NUMERO 1036 — SABBADO 2 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE JANEIRO

E' já ponto assentado pelo governo a liberdade do commercio do tabaco. Diz-se até que o gabinete faz questão ministerial da approvação desta proposta de lei.

Os jornaes ministeriaes guardam-se, porem, de defender aquella medida, esperando talvez que ella encontrará por toda a parte encomiasticos applausos. Extasiam-se proclamando o principio da liberdade das industrias, contra o vexatorio systema dos monopolios; principio que em these é geralmente acceito; mas que na applicação se subordina sempre ás peculiares circunstancias de cada industria, e de cada paiz.

E' excellente o principio da liberdade; mas não houve ainda governo nenhum que, reconhecendo-o e proclamando-o, fizesse desde logo applicação delle a todas as industrias, e a todas as rendas do estado; porque esta transição do systema de administração por conta de emprezas, ou por conta do estado, não póde fazer-se senão lentamente, e com todas as precauções, para prevenir as inevitaveis crises financeiras e economicas, que nessa transição são inevitaveis.

E' optimo o principio da liberdade; mas a propria Inglaterra, que mais que outro algum paiz, tem adiantado nesta via, se estabeleceu a liberdade do tabaco, sujeitou esta industria a tantos direitos de entrada do genero, de fabrico, e de venda, que tal liberdade fica alli extremamente cerceada, e sobre modo vexada pelo fisco.

O proprio ministerio que quer gloriar-se de propor a liberdade do tabaco entre nós, prohibe a sua cultura no continente, concedendo o exclusivo deste monopolio ás ilhas adjacentes.

Eis aqui como elle santifica o principio da liberdade! E se este é no nosso estado actual tão fertil, em felizes resultados, para a prosperidade publica, como se quer imaginar, porque o não applica o governo igualmente, e com muito maior facilidade ao commercio dos cereaes e dos vinhos?

Porque não acaba o governo com o odioso imposto da alfandega municipal, e com tantos outros que constituem um verdadeiro vexame para o productor e consumidor.

Não apresentou e não fez votar, ha pouco mais de um anno, este ministerio, tão rasgadamente liberal, um projecto de lei contra a liberdade do ensino?

Não foi por proposta do governo, e como questão ministerial, que na ultima sessão legislativa se votou o exclusivo de um banco de credito hypothecario a uma unica companhia?! Como querem então, que se acredite, que é sincera e desinteressada a medida da liberdade do tabaco, sobre a qual até á ultima hora se guardou rigoroso mysterio, para os proprios corpos legislativos, que antes de encerrar-se a ultima sessão interpellaram clara e terminantemente o governo sobre esta grave questão?!

Não fica patente, que se especulava com este mysterio, para que quando se resolvesse este negocio já não houvesse tempo para ou se montar a *regie*, ou se continuar a arrematação, ou decretar a liberdade, de modo que quem quizesse podesse habilitar-se para concorrer a um destes meios de gerir tão altos interesses?!

Quem não vê nisto a continuação do monopolio, que se pretexta querer acabar, para o entregar nas mãos dos actuaes contractadores, unicos que estão nas circunstancias de exercel-o mais larga e mais vantajosamente que até aqui?

São criticas e difficillimas as nossas circunstaucias financeiras. Demonstra-o o enorme *deficit* que d'anno para anno vae augmentando em larga escala; prova-o a necessidade em que o actual ministro da fazenda se tem visto de contrair em menos de anno e meio da sua gerencia dois emprestimos de cerca de trinta milhões.

Crescem com estes emprestimos os encargos dos juros correspondentes. Está a propriedade territorial por extremo sobrecarregada com o peso de onerosas contribuições; o commercio paga proporcionalmente pesados tributos; e é n'este estado que se pretende privar de repente o thesouro publico de um dos seus maiores recursos, de uma das suas rendas mais avultadas, e de certa e segura cobrança, para ensaiar um systema inteiramente opposto, e que por melhor que fosse, havia de inevitavelmente dar em resultado no seu começo uma extraordinaria quebra em relação á avultada somma, que o estado até aqui auferia do contracto do tabaco, e que muito maior obteria da *regie*; porque aquillo que tem dado os melhores resultados em todos os paizes, e até no reino visinho; não podia ser prejudicial ou funesto entre nós.

Onde vai o governo tirar no proximo futuro anno economico a somma correspondente aos 1:800 contos que rendia o contracto do tabaco?

Pelos direitos na alfandega sobre o genero importado? Mas quem não vê que seria para isso necessario augmentar tanto esses direitos, hoje insignificantes, que dariam aso a um grande contrabando?

E por outro lado ignora o governo, que os actuaes contractadores tem feito em larguissima escala extraordinaria importação de tabaco, aproveitando-se dos insignificantes direitos, que este genero pagava; e que assim estão prevenidos para a liberdade com os fructos do monopolio?

E como hade o governo ir cobrar sobre o tabaco existente na mão dos contractadores, ao findar o seu contracto, o novo direito que sobre este genero se queira impôr nas alfandegas, se não tem meios para saber qual é realmente a porção de tabaco não vendido ao findar aquelle contracto?

O que resulta de tudo isto, é que sobre a propriedade, e particularmente sobre a territorial, é que hade fatalmente recahir todo o peso das novas contribuições, para supprir o desfalque dos 1:800 contos, que rendia o tabaco.

Se a proposta do governo fôr convertida em lei, preparem-se os contribuintes para este novo augmento de tributos, em quanto que os contractadores do tabaco continuarão a usufruir por largo espaço, os avultados lucros de um monopolio acobertado com o falso titulo da liberdade.

Agiotagem mais torpe e mais lesiva para o paiz, nunca se viu.

E de quem, senão do actual governo é toda a culpa deste grande escandalo, que elle preparou, não querendo resolver em tempo competente esta questão?

A elle por isso toca toda a responsabilidade;—mas que importa aos ministros essa responsabilidade; se o povo que geme na miseria, é que paga os tributos; e se os amigos do governo são os que lucram com essa agiotagem, e que tripudiam com a miseria do paiz?!

Eis aqui a honestidade e a lisura desta situação, que apregoava que o povo não podia, nem devia pagar mais.

ARBITRARIEDADE *HISTORICA*

No districto de Villa Real tem-se representado nestes ultimos mezes scenas do mais revoltante despotismo.

Depois da eleição camararia, feita a bacamarte, e das muitas violencias, que por essa occasião tiveram lugar, grande numero de cidadãos vieram ao Porto, queixar-se a S. M. das auctoridades locaes, que tão mal comprehendiam a sua missão. Até hoje, porem, nenhuma providencia sahiu do governo para stygmatisar os seus delegados, que da mesma maneira continuam no caminho de escandalos que encetaram.

Ahi vae o que nos diz o *Jornal do Porto*, de 30 do passado, ácerca do procedimento do governador civil, quando lhe pozeram suspeição para julgar as eleições, em que elle mandou espingardear os votantes.

Notem os nosos leitores ainda, que o *Jornal do Porto* não é suspeito á actual situação politica.

Eis o artigo:

O SR. GOVERNADOR CIVIL DE VILLA REAL

Abaixo transcrevemos um telegramma, que recebemos hontem ás 6 horas da tarde, enviado pelo nosso correspondente de Villa Real.

O que n'elle se lê é inacreditavel, e no entanto é uma verdade.

Mal diriamos nós (que ainda não concluimos a historia das arbitrariedades e attentados commettidos pelas auctoridades administrativas d'aquelle malfadado districto), que tão cedo viesse o sr. governador civil alvoroçar ainda mais os animos com um novo desatino, uma prepotencia, um verdadeiro acto de rebelliāo contra a lei.

Pelo que se vê—a lei é a minha vontade—diz o sr. governador civil; e o mais é que diante d'ella emmudece a lei, e o sr. ministro do reino deixa que o seu delegado a espesinhe a seu talante. O que fazem as paixões e as conveniencias de partido!!

A julgarmos pelo passo firme e seguro com que o sr. governador civil marcha desassombrado pela estrada do arbitrio, havemos de convir que ou elle conta com a impunidade por cumprir ordens do governo, ou lhe promove, adrede, a indignação do paiz, para lhe augmentar as tribulações que já soffre.

Se o chefe do districto de Villa Real conta com a impunidade, que dá o favor ministerial; se conta com ella porque vê no sr. Braamcamp um ministro digno dos nefastos tempos das eleições a cacete, conte tambem que os actos que vai praticando são o seu completo descredito politico, que o hão de lançar fora do poder e ao sr. ministro do reino, perseguidos pela execração publica.

Como foi a embuscada de 12 de Novembro, e os seus resultados, já nós o dissemos não ha muito.

Agora os opposicionistas de dez concelhos do districto, por meio dos seus procuradores, deram de suspeitos os vogaes substitutos do conselho de districto, que funccionavam intrusamente, o governador civil e seu secretario.

A suspeição devia proceder, porque se davam n'elles as razões com que haviam fundamentado a suspeição dos conselheiros proprietarios; mas a nada se attendeu. Assim devia ser, pois que valem a razão e a justiça quando se lhes cerram os ouvidos?

E no entanto a lei é clarissima a respeito de suspeições e do modo de as julgar.

Diz a nota n.° 2 ao artigo 257 do *Codigo Administrativo*, a paginas 288 da edição official de 1863:

«Quando a suspeição fôr posta ao governador civil, como este na qualidade de presidente com voto é tambem vogal, a sua suspeição será julgada pelo conselho de districto; o governador civil ou o vogal a quem fôr posta a suspeição, não póde assistir á sessão em que ella fôr julgada, sendo chamado em lugar do suspeito o seu substituto; o governador civil é substituido pelo secretario geral, e este nas funcções de secretario é substituido pelo official maior da secretaria; se a suspeição fôr posta ao secretario como presidente eventual do conselho, será chamado á presidencia o vogal decano da

«conselho, e este será substituido como vogal «pelo substituto ordinario. (Portaria sobre «consulta do conselho de estado de 22 de «Dezembro de 1852 ao governador civil de «Beja—*inedita*, parecer do ajudante do pro«curador geral da corôa, Guimarães, — de 7 «de Agosto)».

Até aqui a lei; agora vejam os leitores o que se praticou. Eis o telegramma:

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Villa Real, 29 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde

Hontem, por convocação do governador civil, reuniu-se o conselho de districto, composto dos substitutes e d'um vogal do biennio passado, para conhecer da suspeição opposta ao governador civil, mas nada se resolveu.

Apesar disto o governador civil sem convocar os vogaes effectivos, com o pretexto de serem chefes da opposição, constituiu hoje o conselho sob sua presidencia, para conhecer das eleições, composto dos substitutos deste biennio Cabral de Sampaio, Pinto Saraiva, Ludovico Guimarães, e Ignacio Teixeira, e do vogal do biennio preterito Pinto Machado.

Para assim constituir o conselho, declarou o governador civil que sob sua responsabilidade só acceitava suspeição contra os vogaes effectivos, por serem os unicos que considerava suspeitos, em resultado d'uma syndicancia a que procedera, e que não submettia ao conselho nenhumas outras suspeições, nenhuns requerimentes, nem protestos que verbalmente e por escripto lhe foram feitos, nem consentia que se lançassem na acta.

Os vogaes Sampaio e Pinto Machado, não querendo tomar parte n'uma sessão tumultuaria, retiraram-se immediatamente do edificio.

Os procuradores dos eleitores de dez concelhos, cujos requerimentos foram por tal modo desprezados, vão protestar perante um tabellião, contra este insolito procedimento.

O governador civil só por si e sem intervenção do conselho, note-se bem, desprezou e julgou improcedente a suspeição imposta a elle proprio, ao secretario geral, e aos substitutos deste biennio.

CORRESPONDENCIA PARA O *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 30 de Dezembro de 1863.

Mal eu pensava quando cheguei aqui de passagem para Evora, que vinha assistir á morte moral do celebre João Rodrigues Tanas, redactor do *Portuguez*.

V. sabe como elle atacava no *Portuguez* o Antonio Augusto, e a paciencia com que este respondia ás provocações que lhe faziam. A final perdeu a paciencia, e todos lhe louvam a resolução.

Inventaram os jornaes do governo, que o Antonio Augusto devia 300$000 rs. ao Bessone, e o *Portuguez* lendo na *Gazeta de Portugal* a negativa respondeu, que era uma infamia negar o que se devia. Provou-se que era falsa a accusação, e o *Portuguez* entrou a desenterrar tolices velhas para affligir o redactor da *Gazeta*.

Uma dellas foi a seguinte:

«A *Gazeta* affiançou que a carta, que recebera o sr. Antonio Augusto, demonstrava o alto conceito em que é tido pelo imperador dos francezes.

«Ora nós vamos a este respeito apresentar a opinião do nosso collega do *Jornal do Commercio*, que escreveu o seguinte:

«A carta emanada do gabinete do impe«rador, não tem a menor importancia: é uso «rigoroso em França o responder o chefe do «Estado a todas as cartas *sem excepção*.»

A isto respondeu a *Gazeta* nos seguintes termos:

«Engana-se o *Portuguez*, como se enganou quem escreveu na folha a que allude. Exceptuam-se as cartas das pessoas a quem se não responde. Aos tabelliães que traficam em letras de menores póde perdoar um pae bondoso a pedido de outro pae afflicto, mas não lhes respondem ás cartas os simples particulares, quanto mais os soberanos.»

E' necessario que eu lhe explique esta allusão, segundo corre no publico. Quando o filho do sr. Bessone era menor, houve uns traficantes que jogaram com elle, ganharam-lhe uma somma avultada, e receberam delle duas letras, que o sr. João Rodrigues Tanas reconheceu como tabellião que então era. Bessone pae estava em Paço de Arcos, veiu a Lisboa, e ouvindo o seu advogado, resolveu intentar acção criminal contra os auctores desta insigne traficancia. Acudiu o tabellião mostrando o livro com duas testemunhas abonando a firma do menor; porem o sr. Bessone riu-se da industria, e persistiu no intento, mas a final a rogos do pobre pae do Tanas, desistiu recebendo deste as letras, e não lhe dando vintem. Isto me contou o proprio sr. Bessone ha dous dias.

Apezar disto o sr. Tanas offendeu-se e mandou saber se aquillo era com elle, como lhe dizia a consciencia. Foram para isso a casa do sr. Teixeira de Vasconcellos, os srs. Manoel de Jesus Coelho, e João Bernardino da Silva Borges, e alli souberam que a allusão era com effeito ao sr. Tanas, que o sr. Vasconcellos estava auctorisado a escrever assim, e que não se retractava. Neste sentido nomeou padrinhos os srs. Vasco Guedes, da Costa, e D. Luiz da Camara, os quaes só tinham a regular o combate, porque o sr. Vasconcellos não dava satisfação alguma senão pelas armas.

Entretanto o sr. Manoel de Jesus Coelho e o seu companheiro entenderam, que lhes cumpria convencerem-se da innocencia do seu afilhado para proporcionarem á gravidade do caso os resultados, e por isso foram ter com o sr. Bessone o qual manteve a verdade da allusão. A' vista disto os padrinhos do sr. Tanas entenderam dever separar-se do seu afilhado, até que elle podesse mostrar-se innocente, e digno de figurar em casos de honra com cavalheiros.

Em seguida appareceu hoje na *Gazeta de Portugal* a seguinte carta:

«*Meu caro Antonio Augusto.* — Vimos dar-te conta do resultado da missão de honra que nos confiaste para responder á satisfação que te pedia o sr. João Felix Rodrigues. A copia da acta que te remettemos te dirá quanto se passou, e o modo pelo qual nós correspondemos ás instrucções briosas e firmes que nos déste.

«Este caso foi resolvido como o pedia a tua honra.— Teus do coração, amigos verdadeiros—*D. Luiz da Camara Leme — Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.*»

Ao mesmo tempo o *Portuguez* publicava tambem a seguinte declaração:

«Os srs. Manoel de Jesus Coelho e João Bernardino da Silva Borges, pedem-nos a publicação da seguinte carta:

«Illm.º sr. *João Felix Rodrigues.* — Incumbidos por v. s.ª de pedir ao sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos uma explicação das insinuações, que aquelle sr. lhe dirigiu n'um artigo publicado no n.º 336 da *Gazeta de Portugal*, tratamos previamente de obter documentos que esclarecessem a questão, mas não tendo podido alcançar esses documentos, julgámos de nosso dever, como amigos que somos de v. s.ª e respeitadores do seu bom nome, aconselhar-lhe que procure nos tribunaes um justo desaggravo á sua honra; entendendo em nossa consciencia que tendo v. s.ª sido offendido como funccionario publico, é este o caminho que deve seguir.

«Somos de v. s.ª muito attentos veneradores e amigos — *Manoel de Jesus Coelho— João Bernardino da Silva Borges.* — Lisboa 29 de Dezembro de 1863.»

Fuja pois o Tanas do campo da honra de onde o expulsam para os tribunaes onde mal elle pode calcular a sorte que o espera, que não melhora de posição. Este pobre diabo morreu para sempre, se na imprensa ha vergonha e pudor. Estão vingadas todas as victimas das calumnias diariamente propaladas por tal creatura.

Vou saber se ha mais novidades.

Seu amigo
N.

COMMUNICADO

E' incontestavel, que a felicidade dos povos depende mais das qualidades, indole, e caracter de quem os governa, do que da forma de governo; e não é menos incontestavel, que o regimen constitucional é o mais adequado, para se poder conseguir essa felicidade; porque tem a imprensa, e a tribuna, unicos orgãos, por assim dizer, que podem divulgar o talento e merito, e conduzil-os aos altos cargos, para d'alli espalharem a felicidade pelos povos, pela promulgação de leis sabias e justas, dictadas unica e exclusivamente pela razão, prudencia, e ardente desejo do bem estar de seus governados.

A' vista do exposto podemos asseverar, que com a conservação do actual ministerio, deixamos de ser governados constitucionalmente; porque toda a imprensa é concorde em reconhecer a incapacidade do actual ministerio, para desempenhar as melindrosas obrigações inherentes aos altos cargos, que indevidamente occupam.

Não é a reacção, que os calumnia, são os seus proprios actos, que o revelam, e por onde o publico os avalia; embora elles pelos seus orgãos tratem de se desculpar, e defender pela calumnia, porque não conseguem mais, que um applauso geral, pelo habil, mas inutil, manejo d'essa vil e infame arma.

Causa realmente lastima ver o sudario de miserias d'este ministerio e seus subalternos, que com grande escandalo publico, e desprezo da Carta, ainda se conserva no poder, para sustentar paixões mesquinhas, sendo o foco da desmoralisação, e baixeza, quando era de esperar, que fossem homens d'illustração, exemplo de moral e virtude, ainda que não fosse senão pela alta posição, que indignamente occupam.

E' curioso ver como o povo anhela a realisação da mudança ou recomposição ministerial, que está sendo a ordem do dia, pois julga, e com razão, ser esse o unico meio de se livrar da pressão, que toda a auctoridade exerce sobre elle, pois que raros foram os concelhos, em que os administradores não empregassem a ameaça e a injuria, a violencia e a promessa para fazerem camaristas analphabetos, que servem unicamente para apoiarem seus desvarios, que lhes garantam a conservação da pasta que em breve lhes será disputada.

Actos d'estes não se commentam, por que o senso commum é mais que sufficiente para os avaliar. Pois quem ha, que ignore, que uma camara das sympathias do administrador concorre muito para lhe assegurar o triumpho na eleição dos deputados, unico peso que lhes faz conservar o equilibrio da cadeira administrativa?

E' por isto, que o sr. Mendes Silva, administrador d'este concelho, tornou a eleição camararia uma questão politica, consentindo, que os seus subalternos praticassem indignidades e villanias, a ponto de ser, segundo é publico e notorio, roubada a urna de Villa Cortez por o *cabo de ordens do summo sacerdote com quartel general no paço de Mello.*

O sr. administrador com seus actos abre simultaneamente bazar de apotheoses e libellos na praça publica; fustiga ou exalta os individuos com a mesma superficialidade de exame, com igual elasticidade de consciencia, com que corre a mostrar-se em todos os pontos, e a intervir em todos os actos onde julgue erguer taboleta da sua importancia; curva-se bajulador e servil ante um areopago de basbaques e analphabetos, cujas ordens cumpre á risca; insulta e ameaça desdenhoso e insolente uma povoação inteira, quando vem usar do sagrado direito de representação.

Em Folgosinho não se poude realisar a eleição dos membros da junta de parochia por causa de uma grande desordem, motivada pelos regedores d'aquella povoação, que queriam á força, que a eleição recahisse em dois individuos, que ameaçam publicamente o parocho, e que nenhumas sympathias tem na povoação; e o sr. Mendes Silva por estar atrelado a um dos carros, que triumphante ha de conduzir Bertoldinho ás camaras, (como elle diz) fez com que a camara lhe nomeasse os taes dous individuos; mas o povo, que não pode supportar taes despotas, vinha em massa representar á camara, que não confiam em taes individuos, requerendo-lhe que nomeasse outros.

O sr. administrador, porém, logo que soube, que o povo se aproximava desta villa foi-lhe ter ao encontro, sabem para que? Leiam e pasmem!!! Foi primeiro, para lhes dizer, que era auctoridade, e porisso que lhes ordenava, que se descobrissem: e segundo, para lhes dizer, que não dessem mais um passo, sob pena de irem todos para a cadeia.

O primeiro revela bem a certeza, que o sr. Silva tem, de que não é conhecido no concelho como auctoridade pelos seus actos, que revelam o contrario, mas unica e exclusivamente por s. s.ª o dizer. O segundo, mostra claramente a sua insciencia, ou despotismo; insciencia, porque não ha lei nenhuma, que lhe auctorise a practica de taes actos, e se s. s.ª sabe, que não pode nem deve embaraçar o direito de representação, ha de concordar em que foi despota; d'aqui é que não pode fugir; e se o fez por insciencia ou despotismo, isso lá fica á escôlha de s. s.ª, na certeza de que o que fosse uma ou outra cousa, não deixa porisso de ser uma nodoa indelevel na sua vida publica.

O tempo, que o sr. Mendes Silva consome para adquirir esta medalha, que tanto brilha na sua farda administrativa, falta-lhe, segundo o que se vê, para ler o decreto e instrucções relativas ao recenseamento geral da população, porque, sem nomear commissões parochiaes, mandou aos regedores os mappas para elles fazerem tudo, o que a lei recommenda aos agentes, que são nomeados pelas commissões, e o resultado foi um regedor declarar, que todos os moradores da sua povoação haviam de pagar cinco reis no ultimo de Dezembro, e apresentar o mappa na porta da igreja: vejam com quanta exactidão deverá sahir o recenseamento neste concelho!

Que importa o trabalho, que o legislador teve para fazer a lei com toda a clareza, e exigir commissões para poder ter um resultado feliz; o sr. Mendes Silva não quer, faz muito bem, mas depois ha de fazer saber ao governo, que nenhum administrador foi tão exacto como elle.

Tudo isto dá uma certeza mathematica da insciencia ou desleixo do sr. Mendes Silva, que serve só para fazer candidato o Bertholdinho, de quem me abstenho de fallar, para lhe não aggravar as maguas, que traz da Covilhã, d'onde dizem fora corrido a tiro, e que veiu carpir com a familia.

Consta-nos, que o sr. Mendes Silva, mandara uma carta ao club, em que dizia, deixar de ser socio desde a data d'ella; hoje já vamos muito adiantados, mas no immediato communicado, far-lhe-hemos o necrologio.

Gouveia 27 de Dezembro de 1863.

NOTICIARIO

Soccorros para Cabo Verde.—Os nossos irmãos das ilhas de Cabo Verde estão lutando com os horrores da miseria. Todos os portuguezes devem concorrer para lhes minorar os soffrimentos.

Em Lisboa está organisada uma commissão, que já tem colligido varios soccorros para aquelles infelizes. Os nossos compatriotas, residentes no Rio de Janeiro, sempre promptos para todas as acções generosas, já mandaram alguns donativos para Cabo Verde.

Nestas circumstancias confiamos em que os habitantes da cidade e districto de Coimbra contribuirão com o que poderem para uma obra tão caritativa.

O sr. Governador Civil deste districto acaba de crear uma commissão para este concelho de Coimbra, e dirigiu ao digno presidente della o seguinte officio:

«2.ª Repartição—N.º 334—Illm.º sr. — A falta de chuvas produziu a escassez de cereaes e de outros generos de primeira necessidade no archipelago de Cabo Verde, e os nossos irmãos d'alem mar pedem soccorros contra as angustias da fome. O governo mandou para este fim nomear commissões em todos os concelhos do reino, e eu segundo as instrucções que recebi em relação a este districto, convido a V. S.ª para ser presidente da que no concelho de Coimbra deve promover e colligir os possiveis donativos em generos ou em dinheiro.

«Tenho toda a confiança em que V. S.ª se prestará a este serviço tão conforme aos sentimentos do seu coração, e que pondo-se de accordo com os membros da dita commissão, constantes da nota junta, os convocará para se reunirem ou em uma sala do Governo Civil, que desde já ponho á sua disposição, ou em outro local da sua escolha.

«Dos donativos que se forem recebendo da generosidade dos subscriptores, espero que V. S.ª me dê parte successivamente, a fim de os fazer chegar ao seu destino.

«Deus guarde a V. S.ª—Coimbra 31 de Dezembro de 1863—Illm.º sr. Antonio José Alves Borges—O Governador Civil, *Caetano de Seixas e Vasconcellos*.»

COMMISSÃO

Presidente:—Antonio José Alves Borges.

Vogaes: — Bacharel José Simões Ferreira —Francisco Pedro da Silva—Manoel Gonçalves de Azevedo — Manoel dos Santos Junior — Joaquim Augusto de Carvalho e Santos — José da Costa Braga—Antonio Rodrigues Pinto.

Camara Municipal.—Tomou hoje posse a nova Camara Municipal de Coimbra.

Um dos objectos que esperamos mereça a attenção da nova vereação, é a limpeza da cidade. E' uma vergonha o que ahi se presencea n'uma terra, que quer ter os foros da terceira cidade do reino.

Barbaridade.—Em a noute de quarta feira, uma criada do hospital desta cidade, por nome Maria Joanna, deu á luz uma criança, a qual em acto continuo lançou na cloaca do edificio! Quando se deu por este crime e se tratou de procurar a infeliz criança, já se achou morta.

A epocha vae fertil em atrocidades!

Venda de carne.—Principiou hontem a vender-se livremente a carne de vacca nesta cidade. No tempo da arrematação vendia-se a 160 rs. o kilogramma. Hontem subiu o preço para 190 rs. Deve, porem, advirtir-se, que actualmente já se não permitte o dar-se sebo juntamente com a carne.

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã, domingo, pelas 11 horas da manhã, hade haver nos paços do concelho a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, a fim de lhe serem presentes as contas do ultimo semestre e eleger-se a respectiva commissão revisora.

Theatro de D. Luiz I. — A'manhã, domingo, terá lugar o primeiro baile de mascaras no theatro de D. Luiz I, sendo gratuitos os camarotes para os socios effectivos.

Recenseamento da população.— Procedeu-se nesta cidade em a noute de quinta feira para hontem sexta, ao recenseamento da população. Este trabalho correu com a possivel regularidade.

Os meninos florentinos.— Esta companhia, que aqui representou no theatro de D. Luiz I, dirigiu-se hoje para Braga, onde vae dar algumas representações no theatro de S. Geraldo.

Auxilio aos polacos.— Orça por um conto de reis a importancia dos beneficios dados no Porto pela companhia academica e da subscripção aberta em Coimbra a favor das victimas da guerra da Polonia.

Asylos da Infancia.— Tendo sido recebida no ministerio do reino posteriormente ao dia 5 de Setembro ultimo, em que se fechou a conta corrente dos donativos, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 199 de 7 do dito mez, a quantia de 1:393$700 reis, sendo 348$370 reis, entregues em 20 de Outubro do corrente anno pelos presidentes das associações commerciaes de Lisboa e Porto, ultima remessa de donativos dos subditos portuguezes residentes no Rio de Janeiro, a favor dos asylos de infancia desvalida de Portugal, e 1:045$330 reis, remettidos em 26 de Dezembro pelo ministerio dos negocios estrangeiros, producto da subscripção promovida no Pará a favor dos asylos de Lisboa e Porto: mandou Sua Magestade El-Rei que a sobredita quantia de 1:393$700 reis seja distribuida por varios asylos do reino e ilhas adjacentes.

Nesta distribuição coube ao Asylo da infancia de Coimbra a quantia de 25$000 rs.

O anjo da caridade.—Diz um jornal de Lisboa, que a desvelada mãe dos pobres, S. M. I. a Sr.ª duqueza de Bragança, augmentou mais 40$000 reis mensaes á sua subscripção mensal á sociedade das casas d'asylo de infancia desvalida, para que a alimentação das criancinhas seja mais substancial.

Cada dia de vida d'esta illustre senhora deixa uma pagina brilhante nos fastos da caridade.

Civilisação popular.— Frequentaram a aula diurna de instrucção primaria desta associação de Lisboa, no mez de Novembro findo, 67 a 70 alumnos de 90 que se achavam matriculados; e na aula nocturna, sendo o numero dos alumnos matriculados 99, frequentaram regularmente 45 a 50. A idade dos discipulos varia de 8 a 38 annos. A grande maioria dos 189 alumnos matriculados nas duas aulas, a nocturna e a diurna, é composta de operarios.

Louvor. — Havendo o ministerio dos negocios estrangeiros remettido ao do reino a quantia de 1:045$330 reis, producto da subscripção promovida no Pará a favor dos asylos da infancia desvalida de Lisboa e Porto, por uma commissão alli creada para tão philantropico fim: mandou Sua Magestade El-Rei, pelo ministerio dos negocios do reino, declarar aos cidadãos, que compõem a mesma commissão, Gualter José Ribeiro, Joaquim Francisco Fernandes, e José Fernandes dos Santos, que são dignos de muito louvor pela maneira por que concorreram com os seus esforços e donativos em beneficio da infancia desvalida; e quer Sua Magestade que a commissão transmitta iguaes louvores a todos os individuos que tambem contribuiram com o seu obolo para a subscripção de que se trata.

Mais.—Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o officio do governador civil do districto de Ponta Delgada, de 10 de Dezembro, em que dá conta de que, em execução da regia portaria de 10 de Novembro, ultimo, comprára 172 moios de milho, os quaes foram embarcados no hiate *S. Pedro*, para os conduzir ao archipelago de Cabo Verde, sahindo esta embarcação do porto d'aquella cidade 48 horas depois que n'elle havia entrado com a ordem regia para a compra do dito genero; acompanhando o officio os documentos da despeza da compra e embarque: mandou o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, louvar ao sobredito governador civil pelo zelo que mostrou na compra e embarque d'aquelle genero, para que o hiate partisse promptamente, como tanto importava ao estado em que se acham as ilhas de Cabo Verde.

Nova medalha.—Foi instituida uma nova distincção destinada a commemorar os serviços prestados á causa das instituições liberaes e da dynastia reinante em Hespanha, pelos militares que constituiram a divisão auxiliar portugueza, que nos annos de 1835 a 1837 serviu n'aquelle reino.

Esta medalha, de 3 centimetros de diametro, terá de um lado a legenda—«Hespanha» — tendo por baixo as datas — 1835 a 1837—e no reverso a outra legenda—«divisão auxiliar».

Esta medalha, que será de prata para os officiaes e de cobre para as praças de pret, deverá ser collocada do lado esquerdo do peito, pendente de uma fita de côr encarnada e branca bipartida.

O decreto da creação d'esta nova medalha é de 4 de Novembro.

Asylo militar de Runa.—Por decreto de 12 de Dezembro foi nomeado commandante do asylo de invalidos militares, estabelecido em Runa o sr. brigadeiro Francisco José Pereira e Horta.

Ponte sobre o Douro.—Consta que no principio de Março começarão os trabalhos da ponte sobre o rio Douro a ligar o caminho de ferro com a cidade do Porto.

O Bracarense. — Vae novamente publicar-se em Braga o jornal o *Bracarense*, refundindo-se n'elle os tres jornaes *Districto de Braga—Clamor do Norte* — e *Campeão do Minho*.

O Doze de Agosto.—Reappareceu novamente na imprensa este jornal de Lisboa. Desejamos-lhe prospero futuro.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa a sr.ª Condessa da Figueira.

Deputado.—Foi eleito deputado pela ilha do Principe o sr. Levy Maria Jordão.

Gado suino.—No mercado de Evora tem regulado o preço do gado suino de 3$ a 3$200 reis cada 15 kilogrammas.

Preces.— O em.mo sr. Cardeal Patriarcha mandou fazer preces por causa do tempo secco, que tanto mal está fazendo á agricultura.

Fortificação de Lisboa.—No dia 30 de Dezembro inauguraram-se os trabalhos da fortificação e defeza de Lisboa, no alto da serra do Monsanto, no sitio da Cruz de Oliveira.

Assistiram a este acto solemne S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, S. A. o sr. infante D. Augusto, os generaes, commandantes de corpos, muitos pares e deputados, contingentes de todos os corpos da guarnição de Lisboa, &.

Arrematação de lanificios para o exercito.—No dia 16 de Março do corrente anno ha de haver na secretaria da respectiva commissão, a arrematação dos lanificios para o exercito. O fornecimento de pannos proprios para os officiaes, que se quizerem aproveitar do beneficio d'esta arrematação, será feito unicamente por fabricantes nacionaes, a fim de se proteger a industria patria.

Para a arrematação dos outros lanificios só poderão ser admittidos os estrangeiros naturalisados, e quando o não sejam deverão apresentar um termo lavrado em devida forma em que desistam dos seus direitos como estrangeiros.

Tambem podem licitar as sociedades que por sua conta explorarem em Portugal uma manufactura, que reuna todas as officinas e material necessario ao fabrico da qualidade de lanificios por cuja adjudicação pretenderem licitar.

Noticias do Brazil. —Por noticias do Rio de Janeiro de 9 de Dezembro consta, que o imperador D. Pedro sahira barra fóra na madrugada de 6, para examinar as fortalezas da costa. S. M. demorar-se-hia 8 a 10 dias.

As noticias politicas e commerciaes vindas pelo «Paraná» produziram paralisação no commercio de café. Mais por estas noticias do que pela da subida de juro em Londres, affrouxou o cambio, effectuando-se os saques por este paquete a 27 e meio sobre aquella praça.

Tem havido maior movimento em assucares para França.

Noticias de Angola. — Dizem as participações officiaes da provincia de Angola, que de todos os districtos havia o governador geral recebido noticias de que todas as cousas caminhavam regularmente. Pelo que especialmente respeita ao de Golungo Alto, constava-lhe que ia o commercio novamente affluindo a Cassange, sendo de esperar que em breve se restabelecesse de todo.

Haviam sido reeleitos deputados os srs. Antonio José de Seixas e Antonio Julio de Castro Pinto de Magalhães.

Uniforme dos magistrados.—Vão ser uniformisados os juizes e mais magistrados dos tribunaes judiciaes para os actos a que tiverem de comparecer fora do exercicio das suas funcções. As fardas são pretas, abotoadas até ao pescoço, e bordadas a prata ou oiro, segundo a ordem hierarchica. Os bordados representam ramos de oliveira.

Offerta generosa.— Diz a *Revolução de Setembro* que no incendio dos paços do concelho de Lisboa se queimou o bello quadro de N. S. da Conceição, que alli existia. A irmandade do Santissimo de S. José offereceu ao municipio um outro para o substituir. E' digna de louvor a irmandade. O quadro incendiado era de Pedro Alexandrino, que pintara 3 iguaes, sendo todos, por fatal coincidencia, devorados pelas chammas. Um no incendio do thesouro. Outro no tribunal do commercio. E o ultimo na camara.

Trajes para o Carnaval.—A surpresa, que a sr.ª marqueza de Monfalim fez a S. M. a Rainha, quando no Porto esteve, apresentando-lhe algumas das camponezas dos arrebaldes da cidade, com o seu pittoresco *costume*, agradou tanto á sr.ª D. Maria Pia, que resolveu encommendar differentes fatos completos, iguaes em tudo aos das mesmas camponezas, para se apresentar provavelmente em algum baile mascarado no paço.

Sua Magestade, accrescenta o *Jornal do Porto*, comprou igualmente chapeu, calçado, e todos os objectos d'ouro, correspondentes a cada um d'esses trajes.

Os vestidos, que estão concluidos, diz o mesmo jornal, foram feitos com todo o escrupulo, e fielmente copiados dos melhores modelos, desde o pesponto da camisa até o atacador do collete.

Beneficio.—Tendo o conselheiro Antonio José Duarte Nazareth remettido ao ministerio do reino, a primeira via de uma letra de cambio, n.º 4:133, da quantia de 623 libras e 9 shillings, producto liquido de um beneficio que teve lugar no Rio de Janeiro, promovido por uma commissão de cidadãos portuguezes, em favor dos operarios da cidade do Porto, faltos de meios por effeito da crise algodoeira: mandou Sua Magestade El-Rei que o governador civil do districto do Porto faça receber a importancia da dita letra, que se lhe envia endossada, distribuindo a referida quantia por forma que seja cumprida fielmente a vontade da indicada commissão.

Corveta Sá da Bandeira. —A respeito da viagem desta corveta ha os seguintes pormenores:

«A corveta tendo saido do porto da Praia de S. Thiago de Cabo Verde, em 9 de Novembro ultimo, aferrou no porto do Rio de Janeiro a 28 do mesmo mez, donde esperava sair a 10 de Dezembro para Mossamedes, conduzindo a bordo os colonos destinados áquella provincia. Durante a estada do navio no Rio, milhares de pessoas o foram visitar, augmentando muito a concorrencia nos dias santificados.

O estado sanitario da tripulação era excellente e os nossos marinheiros comportaram-se dignamente.»

Visita real.—Dizem de Evora á *Gazeta de Portugal*:

«Espalhou-se hontem o boato, não sei com que fundamento, de que vem á capital deste districto El-Rei D. Luiz e a Rainha D. Maria de Saboya. Corre esta noticia de boca em boca e affiança-se como certa. O que é veridico é que o regimento de cavallaria n.º 5 tem ordens terminantes para se preparar em ordem, isto é como se costuma a fazer em casos destes. Diversos esquadrões tem feito exercicios militares nestes ultimos dias. Espera-se tambem a cavallaria n.º 3, que está em Villa Viçosa, dizem.»

Bellas artes.— A'cerca do quadro ultimamente pintado e exposto em Lisboa pelo sr. Miguel Lupi, diz o *Monitor Portuguez* o seguinte:

«O *Fr. Luiz de Sousa*, essa admiravel producção d'Almeida Garrett, teve a honra de inspirar ao sr. Miguel Lupi um dos mais bellos quadros, que este pintor tem apresentado.

Conhecem todos a admiravel scena do 2.º acto, em que o romeiro, apontando para o retrato de D. João de Portugal, atterra D. Magdalena com a horrivel noticia, que vae dar á candida Maria o affrontoso epitheto de filha adulterina.

Foi esta scena a que o sr. Lupi escolheu para assumpto do seu quadro. Sahiu-se admiravelmente do empenho.

A inspiração do poeta adejou em torno do pintor. O quadro desenhado pelo auctor do *Fr. Luiz de Sousa* na tela dramatica reproduziu-o admiravelmente o pincel do artista. No rosto das figuras desenham-se perfeitamente as paixões, que animam os personagens. Ha um grande esmero nas roupas e no colorido.

O immenso terror de D. Magdalena revela-se em toda a sua extensão. O espanto de Fr. Jorge; e a severidade fatal do romeiro completam o effeito dramatico do quadro.

Consta-nos que o sr. Lupi, depois de apresentar o seu quadro a El-Rei, tenciona expol-o ao publico em alguma das salas da Academia. Aproveitamos esta occasião para lembrar ao governo a necessidade de dar á Academia um edificio decente.

Se querem com effeito fazer viçar em Portugal esta civilisadora instituição, dêem-lhe os elementos d'existencia.

Não ha uma sala, onde o sr. Lupi possa expor o seu quadro, com as condições exigidas pela arte.

E' uma vergonha.

Pois é pena, porque esse quadro é um dos mais notaveis que os nossos artistas tem apresentado.

Dá honra ao seu auctor, e dá honra a Portugal.»

Via ferrea para o Porto.— Diz um jornal de Lisboa, que para que a locomotiva possa percorrer todo o caminho de ferro de Lisboa até ao Porto, só falta concluir-se uma trincheira de duzentos metros d'extenção—trabalho que se conta esteja ultimado em poucos dias, se o tempo continuar sereno como até hoje.

A abertura definitiva á circulação julga-se que se verificará em fins de Fevereiro ou principios de Março futuro.

Desordem séria.—Diz o *Commercio do Porto*, que na terça feira, ás 9 horas e meia da noute, houve uma sanguinolenta desordem entre dous italianos, dos que por ahi andam a vender bretanha de algodão, e dous cocheiros dos carros da Porta Nobre.

E' muito applicavel ao caso o—*Quien es ella?*—de Quevedo, porque a causa da desordem foi effectivamente uma *ella*.

Começou o conflicto n'um botequim da rua do Forno Velho, afamado pelo muito que incommoda a policia, e foi terminar na rua dos Banhos, onde, para encurtar rasões, um dos italianos puxou de uma faca e descarregou tres facadas, no cocheiro conhecido pelo nome de Antonio Cavallaria, porque foi em tempo soldado de cavallaria, sendo uma na bocca, outra no peito e outra em uma ilharga.

O ferido agarrou-se ao assassino, segurando-o até que acudiu a patrulha, cahindo nessa occasião quasi exangue.

Foi conduzido em uma maca para o hospital da Misericordia, onde se acha em perigo de vida.

Tambem na desordem foi ferido, com uma facada no pescoço, o outro cocheiro que se chama Bento Borges.

Os dois italianos foram presos.

O que deu as facadas diz chamar-se Miguel Puga.

O cocheiro Bento Borges, que, apesar de ferido, conseguiu fugir quando acudiu a patrulha, dirigindo-se depois ao Carmo para ver os que tinham sido presos, comquanto disfarçado com uma palhoça, foi na Cordoaria reconhecido pelos cabos e capturado.

Foi tambem preso por suspeito de ter tomado parte na desordem um tal Francisco José Ferreira.

O respectivo regedor, apenas teve noticia do facto correu ao local da desordem e desenvolveu toda a actividade que o caso pedia.

Portuguez distincto.—No *Diario de Lisboa*, lê-se o seguinte extracto do officio n.° 24, dirigido em 26 de Novembro de 1863, ao sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, pelo consul de Portugal na Bahia o sr. Augusto Peixoto:

«No presente paquete francez *Navarre* segue viagem para Lisboa o antigo capitão da galera portugueza *Vasco da Gama* e subdito portuguez, Joaquim Pereira Dias. Este individuo é bem conhecido na praça de Lisboa, aonde ha muitos annos tem despachado como capitão de navios, gosando sempre dos melhores creditos. Commandava ultimamente a sobredita galera, que teve o infortunio de naufragar aqui em Fevereiro d'este anno, na bahia de Santos.

Tendo assistido ao processo de avaria e naufragio do seu navio, que correu perante o consulado de Portugal no porto do sinistro, dirigiu-se para este porto como passageiro, a bordo do vapor brazileiro *Tocantis*, aonde quiz o acaso que elle, pela sua pericia e sangue frio como homem de mar experimentado, salvasse o mesmo vapor e seus numerosos passageiros, da perda completa que tão imminente estava para todos. Em viagem do Rio de Janeiro para este porto, quiz a imfelicidade que aquelle navio, pelo mau tempo e nebrina que fazia, encalhasse no sitio chamado dos Abrolhos, isto pelo meio dia de 9 de Junho proximo passado, e ahi permaneceu por algumas horas cercado do mais imminente perigo.

No meio da confusão que reinava em tal conjunctura, e da desolação que dominava os muitos passageiros, offereceu-se espontaneamente o capitão Pereira Dias para arrostar o perigo de ir sondar as immediações daquelles cachopos, e assim o effectuou tendo podido tornar a ganhar o navio a salvo. Reconhecido assim o ponto pelo qual menos perigosamente se poderia tentar sahir, uma vez que se conseguisse desencalhar o navio, diligenciou-se isso, para o que teve o capitão Pereira Dias de tomar a si completamente a responsabilidade da manobra, prestes como estava o casco a quebrar-se de encontro ás pedras, e em risco de desarvorar. Com a pericia deste marinheiro, ajudado pelo commandante do mesmo vapor, e sobretudo com o auxilio e protecção da Divina Providencia, poude felizmente salvar-se tudo do perigo e catastrophe.

Nestes termos o nome do capitão Pereira Dias passou de bocca em bocca como sendo aquelle a quem se devia a salvação; e tendo os jornaes d'aqui e do Rio de Janeiro feito menção deste facto heroico e que tanta honra lhe faz, foi elle mimoseado pelos passageiros com um precioso relogio chronometro e grilhão de oiro, como signal do seu reconhecimento e gratidão.

A questão da Camara de Lisboa com as companhias de seguros.—A'cerca desta questão dá um jornal de Lisboa os seguintes esclarecimentos:

« As duas companhias de seguros *Fidelidade* e *Segurança* não querem pagar á camara municipal a totalidade do seguro do edificio dos paços do concelho, banco de Portugal, etc. por haver salvados.

A camara officiou-lhes exigindo o pagamento de tudo, e no dia 1.° do corrente os agentes d'aquellas companhias responderam-lhe, que sendo o prejuizo do predio incendiado na rua dos Capellistas, perda total, nenhuma duvida tem no prompto pagamento do valor segurado; mas pelo que respeita ao outro (paços do concelho, banco de Portugal, etc.) tambem incendiado, considerando perda parcial, entendem que sendo fóra de duvida que o valor do seguro é muito inferior ao valor total do referido edificio, se torna por isso indispensavel que por parte da camara e das duas companhias se nomeiem peritos, que conjunctamente procedam a fixar o valor d'aquelle edificio; e do damno occasionado em consequencia do dito incendio, para depois se poder liquidar a responsabilidade que a cada um pertence.

Entrou este negocio em discussão, achando-se presente o dr. Emauz, advogado da camara, que foi previamente convidado para este fim: e, depois de bem discutida a materia resolveu-se responder ás companhias, que a camara não recebe menos do que a quantia segurada, porque a perda foi total e não parcial, como pretendem as ditas companhias, ficando na certeza que se não entregarem a quantia segurada no prazo de 4 dias, a camara vae intentar a acção competente, para o que vae desde já pedir auctorisação ao exm.° conselho de districto.

Depois resolveu-se receber da companhia *Fidelidade* a quantia de 2:800$000 reis, valor do predio na rua dos Capellistas que se incendiou, e que a companhia se promptifica a pagar integralmente.

No dia 7 do Dezembro officiaram novamente á camara as duas companhias ponderando os motivos porque entendem que ha salvados no edificio dos paços do concelho, banco de Portugal, etc., no incendio que se verificou no mesmo predio na noite de 19 para 20 de Novembro ultimo; pedindo que para evitar qualquer pleito seja commettida a apreciação e parecer sobre este negocio, ou a jurisconsultos nomeados por ambas as partes dissidentes, ou sujeitando-se á decisão da associação dos advogados.—Entrou em discussão, e depois de varias observações, resolveu-se que se não acceitem os arbitros propostos, porque a camara não tem receio da decisão dos tribunaes; e mesmo porque, sendo corporação electiva e mera administradora, entende não dever entrar em composições desta natureza para evitar responsabilidades futuras.

Quatro dias depois as mesmas companhias officiaram á camara, asseverando que nos seus anteriores officios nunca pediram, nem pedem abatimento na quantia que deverem pagar pelo seguro do edificio dos paços do concelho, ultimamente incendiado; que a unica cousa que sollicitavam era a nomeação de arbitros que julgassem se havia ou não salvados, e que, decidido este ponto, pagariam o que devessem.

O presidente da camara respondeu: — A camara deliberou em acto continuo, que se intente desde já a acção competente contra as companhias, pela importancia total do seguro em que estava o dito edificio.»

Communicado. — O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Hoje 1.° dia de Janeiro, 1.° do anno de 1864, é dia de grande gala e festejo. N'elle, como sempre, desejo a V. boas festas e feliz saude, como para mim. As minhas estão reduzidas a passal-as ao soalheiro, ou borralho, tendo por socios, torno e espeto. Com os considerandos do tempo, considero o passado e futuro; considero com lastima, que hoje morreu a camara municipal transacta, que muito prometteu, mas pouco fazia.

Deus permitta que a de ámanhã não faça com saudade lembrar a de hontem, a quem não podemos negar a qualidade de grata.

Em seus ultimos dias ainda se lembrou de seus amigos os fazedores de sua eleição. Legou-lhes quanto e mais que podia; chama-os aos empregos parochiaes, embora calcando as leis e o voto do povo, como succede nesta parochia com a nomeação do juiz eleito, menor de 25 annos, e o substituto, criado assalariado. Que importa, se foram dos taes fazedores, e estão recenseados? Dizem os camaristas.

Longe de mim dizer que a commissão do recenseamento, quando inscrevera o nome do menor se alçara á lei que o prohibe, e que tudo o que se faz contra a lei é nullo. Conheço-me, e não posso competir com o digno presidente da camara, que assim os nomeara, pelo respeito que lhe consagro e por ser professor de jurisprudencia. Invoco porem os Paduanos.

Esperamos a sua successora, e se ella executar o que é nullo, voltaremos ao assumpto.

Digne-se V. inseril-o em algum canto do seu jornal, se disso o julgar digno. — De V. constante leitor e assignante.— Souzellas 1 de Janeiro de 1864—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

Banhos de Luso.—Reuniu-se hontem no Paço Episcopal a Assemblea Geral dos accionistas da sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, como prescrevem os estatutos da mesma sociedade.

A assemblea nomeou para seu presidente o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz; e para secretario o sr. Francisco de Sousa Araujo. Aberta a sessão, e lida a acta da sessão antecedente, deu o sr. presidente a palavra ao sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões para, na qualidade de presidente da direcção cuja gerencia findava n'aquelle dia, lêr o relatorio e contas respectivas.

Passou-se em seguida á eleição da commissão revisora das contas, que recaiu nos srs. Antonio José Cardoso Guimarães, Francisco de Sousa Araujo e Ricardo Antunes de Macedo.

Procedeu-se finalmente á eleição da direcção, que deve funccionar no corrente anno. Mostrou a Assemblea Geral desejo de reeleger, ainda uma vez, os antigos directores, mas em vista das ponderações, que estes fizeram, sobre a conveniencia de chamar á gerencia dos negocios da sociedade novos individuos, visto havel-os tão dignos, e terem elles trabalhado, ha tantos annos, a bem da mesma sociedade, a assemblea cedeu da sua tenção e elegeu os seguintes srs. accionistas:

Presidente, Bacharel Agostinho Cancella.
Secretario, Sebastião Rodrigues Breda.
Thesoureiro, José Gomes Serra.
Vogal, Bacharel João Baptista Caneva.
» Bacharel José Lino Ferreira.
» Bernardo Maria Toscano.
» Adriano Joaquim da Silva Sereno.
Supplente, Manoel Ferreira d'Azevedo.
» Luiz Ruivo de Figueiredo.

Dentro em breve publicaremos, como costumamos, o relatorio da direcção finda e um resumo das contas, para conhecimento dos interessados; podendo desde já assegurar-lhes, que, logo que a commissão de revisão das contas termine o seu trabalho, vae abrir-se o pagamento dos juros do anno ultimo; e que depois d'elles pagos, e toda a mais despeza do estabelecimento, fica um saldo a favor da sociedade.

ANNUNCIOS

1 MR. LARTILLAYRE, dentista, morador na rua de Visconde da Luz, em Coimbra, dá parte aos seus freguezes, que acaba de receber um grande sortimento de dentes mineraes e outros objectos relativos á sua profissão.

2 NO DIA 4 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, hade ter lugar a arrematação do carneiro para consumo dos mesmos hospitaes.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

3 SABEMOS que alguem mal informado tem querido persuadir o publico, de que devem ser exactamente pagas as annuidades desta companhia, no dia designado para cada socio, com a pena de perda total das quantias que tiver dado.

Cumpre-nos, portanto, declarar, que o artigo 27 dos estatutos da TUTELAR é claramente expresso, e determina que os seguros caducam pela dilação de um anno no pagamento das annuidades; isto é, que cada socio pode demorar o pagamento da sua annuidade até um anno; sujeitando-se comtudo á pena imposta no artigo 29, que dispõe que o socio moroso deverá pagar 1 por cento ao mez pelo tempo do atrazo de pagamento da sua annuidade; podendo effectuar o pagamento em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro, e 31 de Dezembro de cada anno.

E mais devemos advertir, que este 1 por cento pelo atrazo das annuidades, é exclusivamente destinado para os socios em geral, a fim de não serem prejudicados aquelles que pagam pontualmente.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

4 ESTÁ aberta a caixa para o recebimento das annuidades desta companhia, vencidas no mez de Dezembro. Lembramos áquelles dos subscriptores, que não tenham pago as suas annuidades em epochas já vencidas, a necessidade de o fazerem o mais breve possivel, pois que da demora do pagamento terão de dar 1 por cento ao mez, em conformidade do artigo 27 dos estatutos, até completar um anno, excedendo o qual o pagamento fica caducado, e receberão só na epocha da sua liquidação o dinheiro com que tiverem entrado.

5 PEDE-SE ao sr. J. A. M. F. J., de Pombal, queira mandar satisfazer n'uma loja na rua da Calçada em Coimbra, certa quantia de que é devedor ha anno e meio, se não quer ver o seu nome por extenso n'este jornal, acompanhado da historia pouco honrosa que deu motivo a este pedido.

MUITA ATTENÇÃO.

6 NA RUA da Sophia n.° 28, em casa dos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, tenho um variado sortimento *das differentes* obras construidas na minha fabrica de fundição do Bicalho, que se vendem por preços muito commodos, e especialmente de bombas simples ou dobradas, aspirantes e de repuxo, —que tem proporções nos differentes systemas, para aspirar a agua de 10 metros (45 palmos) e repuxal-a *a toda e qualquer altura*; ficando os pretendentes na certeza, que tanto as bombas de repuxo, como os *estancarios de patente* são por mim garantidos por *dois annos*, e que nos diversos apparelhos hydraulicos que tenho vendido, e se estão continuamente a construir, ha qualidades que se prestam a *variadissimas* formas de tirar ou repuxar a agua.

Em casa dos mesmos srs. podem ser examinadas as obras que alli tenho á venda, e entregar-se a encommenda de quaesquer outras que se pretendam, quer de ferro, quer de metal amarello ou cobre.

E como todos os dias se faz fundição de ferro e de metal, póde cumprir-se qualquer encommenda com promptidão.

Porto 31 de Dezembro de 1863.
Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

7 ELEMENTOS DE PHYSIOLOGIA HUMANA COM A HISTOLOGIA CORRESPONDENTE (gravuras no texto,) por A. A. da Costa Simões. Tom. 1.° 1861, tom. 2.° 1863. Está no prelo o tom. 3.° e ultimo. Preço de cada volume 1$800 rs.

LOTERIA

5:000$000.

A PRIMEIRA DO ANNO, TENDO SÓ 5,000 BILHETES, DOS QUAES 1,655 PREMIADOS, ESTANDO NO CASO DE DOIS BILHETES BRANCOS E UM PREMIADO.
Extracção em 11 de Janeiro.

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.° 36, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a reis 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$800, e cautellas de 1$100 e 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em bilhetes, quartos, e cautellas de 480, 280, 240, 120, 50 e 30 reis os seguintes premios:

1452 teve 1:000$000
2713 teve 240$000
3041 teve 100$000
3709 teve 100$000
3532 teve 50$000
1584 teve 50$000
1887 teve 50$000

NUMERO 1037 — TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JANEIRO

Os ministros responsaveis do Sr. D. Luiz I, compozeram, para S. M. ler na abertura desta sessão, o seguinte discurso:

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA

Não ha na vida constitucional dos povos mais solemne reunião do que a dos legitimos representantes, quando o codigo fundamental os chama ao exercicio das altas funcções, que lhes commetteu e repartiu a confiança publica e a lei do estado. Iniciando pois os trabalhos legislativos na sessão que vae abrir-se, affectuosamente saúdo os mandatarios da nação, cordealmente associo os meus votos ao desempenho de suas graves obrigações.

No periodo de seis mezes que vem decorrido desde o encerramento da sessão anterior, prouve á Divina Providencia completar as minhas alegrias domesticas, assegurando ao mesmo passo á patria e ás instituições uma esperança e um esteio. Os jubilos, que o nascimento do Principe Real D. Carlos suscitou na minha casa e no paiz, na minha familia de homem e na minha familia de Rei, foram sobremodo realçados pela delicada surpreza e inopinada visita da Augusta Imperatriz dos Francezes, bem como pela presença dos Serenissimos Principes da Casa Real de Italia, Sua Alteza o Principe de Carignan e Sua Alteza o Duque de Aoste.

Na minha recente digressão a uma parte das provincias do norte, as expressivas e constantes provas de amor com que em toda a parte as populações me acolheram, e á Rainha minha muito prezada esposa, enchendo-me a alma da mais pura satisfação, fizeram-me sentir que em desvelos continuos me cumpre agradecer tão leaes sentimentos. Isso peço a Deus; para isso confio que a Suprema Sabedoria me inspire, e a Suprema Força me avigore, na esphera dos meus deveres como Rei Constitucional.

Dos soberanos meus alliados continuo a receber claras provas de boa intelligencia e amisade, estreitando-se cada vez mais proveitosamente as relações de Portugal com as respectivas potencias.

Por Sua Magestade o Imperador dos Francezes me foi enviado convite para que o nosso paiz tome parte n'um congresso europeu, destinado a prevenir a guerra, principio novo e nobilissimo, que, seja qual for por agora o seu exito, inquestionavelmente inaugura um grande progresso na politica internacional.

Cumprindo-me responder á graciosa e conceituosa carta do Imperador, ouvido previamente o conselho d'estado em escrupulosa observancia da constituição, sem hesitar acceitei, certo de que, se o direito da força póde convir ás nações predominantes, só a força do direito convem ás nações que menos primam em potestade.

Com actividade e perseverança têem continuado os trabalhos necessarios á sequencia das vias ferreas emprehendidas ao norte e ao sul, achando-se felizmente proxima a sua conclusão.

Para realisar esta, para adiantar as estradas ordinarias, augmentar as construcções navaes, e accelerar outras obras de incontestavel utilidade publica; para satisfazer emfim a tantos, e tão pesados postoque productivos encargos, foi na praça de Londres levantado um emprestimo de 2.500:000 libras nominaes, em mais avantajadas condições do que outra qualquer anterior operação de igual genero, certificando taes condições, e a affluencia do capital, a effectiva melhoria do credito.

Regularisou-se a contabilidade geral do estado, como era essencial para tornar possivel a fiscalisação da gerencia financeira do governo, o que de certo concorrerá para a consolidação do mesmo credito.

Codificou-se toda a legislação relativa á venda de bens nacionaes, remissão e venda de fóros, e distrate de capitaes.

Decretou-se a organisação do exercito, administração de fazenda militar, e estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio da guerra, segundo a respectiva auctorisação.

Effectuou-se na serra de Monsanto, no dia 30 de Dezembro passado, a inauguração dos trabalhos para as fortificações de Lisboa.

Organisou-se o registro criminal em todo o ultramar, estabeleceu-se o registro parochial, e reformou-se em Angola o serviço da arrecadação e administração dos bens dos defuntos e ausentes.

Continuam assiduamente os trabalhos da commissão nomeada para rever o projecto de regulamento geral da lei hypothecaria, trabalhos cuja importancia e alcance pedem necessariamente muito estudo e tempo.

Pelo meu governo vos será apresentado o orçamento da receita e despeza do estado, com as innovações advertidas pela experiencia, e com a divisão das receitas e despezas em ordinarias e extraordinarias para maior clareza e melhor apreciação, não se deixando nenhuma indefinida auctorisação de levantar fundos, e sujeitando ao voto do parlamento a fixação das receitas e despezas de toda a ordem.

D'esse orçamento vereis que, não obstante a diminuição de 10 por cento nas deducções dos vencimentos dos empregados, a receita ordinaria cobre a despeza ordinaria, attestando consideravel melhoramento nas condições financeiras do paiz.

O orçamento das provincias ultramarinas, organisado quanto possivel pelo mesmo systema e principios, achar-se-ha tambem em breve praso ultimado, para o que sómente depende dos trabalhos das juntas de fazenda, que as distancias atrazam.

Alem dos graves assumptos, que da anterior sessão ficaram pendentes, especialmente os que se referem á publica instrucção, administração e policia, nos quaes todos a vossa illustrada solicitude se empenhará em zelosamente cooperar, pelos ministros das diversas repartições vos serão submettidas, entre outras importantes providencias, as propostas para abolição e substituição da pena de morte, e correspondente modificação no codigo penal; para reforma do codigo commercial na parte respectiva á fórma do processo e á da competencia; para abolição do monopolio do tabaco, estabelecendo a liberdade de fabrico e venda no reino, e a de cultura nas ilhas da Madeira e Açores; para melhoramento das condições sanitarias; para reforma de varios ramos de instrucção; para reorganisação da beneficencia publica; para reorganisação dos consulados no imperio do Brazil; para reforma da legislação de minas; para reducção de tarifas no serviço telegraphico; para reforma no serviço policial dos portos e costas; para modificação do recrutamento maritimo; para approvação de um banco nacional colonial; para regular a aposentação dos empregados do ultramar; para avantajar as condições d'estes no serviço activo; para diversas reformas concernentes á melhoria do serviço de instrucção publica n'aquellas possessões; para regular a procuratura em Macau, e outras respectivas a especialidades das diversas provincias ultramarinas.

Dar-vos-ha tambem conta o governo do uso que houver feito das diversas auctorisações que lhe foram confiadas, e submetterá á vossa approvação os decretos relativos ao ultramar expedidos em virtude do acto addicional.

Espero que ás publicas necessidades, e ao exame das graves questões de economia e administração que importa esclarecer e decidir, com o Divino auxilio proporcionareis todo o vosso cuidado e patriotismo, para honra da nação, para credito das instituições, para utilidade e engrandecimento da patria, para gloria e prosperidade d'este povo tão digno de todos os desvelos!

Está aberta a sessão.

Saltemos os cumprimentos dos tres primeiros periodos; e pondo de parte a grammatica official, que desta vez não foi muito feliz, congratulemo-nos tambem com o paiz e com o rei, por se acharem reunidos os representantes da nação, e pelas venturas e prosperidade, que á Providencia aprouve repartir com a augusta casa de Bragança. Passemos á parte politica do extenso discurso da corôa.

Não tremem desta vez os thronos dos reis, nem anceia a liberdade dos povos. Não fallou o imperador dos francezes, Luiz Napoleão III, o arbitro dos destinos do mundo, mas o sr. Braamcamp, e o sr. Mendes Leal, o sr. Gaspar Pereira, e o sr. Lobo d'Avila, pela bocca do Sr. D. Luiz I de Portugal, o monarcha do canto mais occidental da Europa, desta nação *que menos prima em potestade!*

Entrando-se na materia fica-se logo a saber, *que as relações do paiz com as respectivas potencias se vão estreitando cada vez mais proveitosamente.* E dá-se a prova nas linhas immediatas. O imperador da França convidou, *em carta graciosa e conceituosa,* a nação portugueza, para o congresso da paz, que imaginou celebrar-se em Pariz.

Ora isto, que se fez a todas as potencias, é realmente *prova incontestavel*, de quanto se vão *estreitando mais proveitosamente* as relações de Portugal com as outras nações alliadas! Faltou-lhes sómente dizer, para ser ainda mais concludente a demonstração, que partira a iniciativa do proprio imperante, que nos pretendera aviltar com a celebre questão *Charles et George;* e que talvez por este motivo de gratidão, e sem consultar os interesses do paiz, os ministros aconselharam a aceitação pura e simples do convite *gracioso, conceituoso, e grandemente progressista!*

N'um trocadilho de mau gosto, já gasto e sediço, dizem-nos ainda os redactores da falla do throno, que só *nos póde convir a força do direito*, é portanto a representação no congresso. E' muita innocencia da parte dos nobres ministros; só comparavel com a que ostentam *graciosissimamente*, ao relatar aos representantes do povo a *sua escrupulosa observancia da constituição, em ouvir previamente o conselho d'estado*, nas medidas transcendentes de governação, como era a aceitação do congresso.

Escrupulosa observancia da constituição foram os repetidos golpes d'auctoridade, com que inauguraram entre nós o governo pessoal; com que dissolveram umas poucas de camaras; com que fizeram duas monstruosas nomeações de pares; com que sophismaram a palavra d'el-rei por occasião da revolta de Braga; com que deportaram para Africa, sem processo nem sentença, soldados portuguezes, *para estrumar* aquellas inhospitas regiões; com que pretenderam resuscitar o regimen absoluto, com uma inepta e absolutista reforma administrativa; com que invadiram as attribuições do poder legislativo em diversos ramos; com que premiaram a corrupção e as violencias eleitoraes; com que toleraram e até protegeram os bacamarteiros de Villa Real!

Escrupulosa observancia da constituição, que por uma imaginosa figura de rethorica, por tal arte foi transformada no discurso da corôa!

Para a conclusão das linhas ferreas ao norte e ao sul do reino, e para outras varias obras, cuja iniciativa se deve ao ministerio da regeneração, mencionam os illustres conselheiros de S. Magestade o emprestimo, que teve de ser contrahido em Londres, no valor de 2.500:000 libras nominaes. E congratulam-se pela affluencia dos capitaes, e pelas melhores condições em que se effeituou o contracto, em relação a todos os antecedentes;—porque n'esses actos vai seguro indicio da melhoria do nosso credito.

Se a opposição das camaras entender conveniente, levantar discussão na resposta á falla do throno, é natural que aproveite a materia deste periodo, para mostrar a leviandade do ministro da fazenda, quando celebrou esse emprestimo monstruoso. Já os nossos leitores sabem como a imprensa independente avaliou aquella desgraçada operação ruinosa para o thesouro, e infelicissima para o credito do sr. Lobo d'Avila, que não encontrou ainda defensores serios da sua honra, e que não poderá, aos olhos de pessoa alguma imparcial, lavar-

se das graves suspeitas, que pezam sobre o seu caracter. Nada mais diremos por tanto deste ponto do discurso real; e cremos que só a necessidade urgentissima, de dar conta da auctorisação para o emprestimo, arrastou os ministros a encarar ainda o assumpto.

Tão pobres iam os trabalhos do executivo n'estas extensas ferias parlamentares, que para avultar algumas linhas no papel, até fallaram dos regulamentos publicados para a execução das leis; e do que para a do credito predial já devera estar confeccionado, se não fôra a grande inepcia ministerial! Com estas providencias de tarifa; com a noticia da inauguração das fortificações da capital; com a do regulamento geral de contabilidade, em que se atropelou e invadiu tudo, deixando as coisas no mesmo ou em peior estado; e com a da organisação do exercito, administração da fazenda militar, e estabelecimentos de instrucção, dependentes do ministerio da guerra, obra que ainda não viu a luz publica, encheram-se mais alguns periodos, e tornou-se longo o discurso. Era precisa esta poeira nos olhos. Deitou-se ás mãos largas, para improvisar trabalhos, e fingir zelo e actividade.

Por fim promette-se a apresentação dos orçamentos melhorados com innovações suggeridas pela experiencia, com outras classificações na receita e na despeza, e contendo a reducção de 10 por cento nos ordenados dos funccionarios. A par desta promessa vem ainda outras muitas, algumas de incontestavel utilidade em these, mas que podem ser completamente transformadas, e tornar-se prejudicialissimas, nas mãos destes conselheiros da corôa, se por ventura forem apresentadas, do que ainda duvidamos. Entre ellas figura a da abolição do monopolio do tabaco, da qual já aqui temos extensamente tractado, e que é na essencia um verdadeiro monopolio, e um revoltante favoritismo. Por esta se póde com probabilidade ajuisar das que apenas vem ennunciadas.

Vê-se pois do discurso da corôa, apesar da sua forçada extensão, que melhoramentos reaes para o paiz, ha só a mencionar os das vias de communicação, de iniciativa do nosso partido; e que nem mesmo o do credito predial, proposto pelo sr. Martens Ferrão, e pelo qual tanto se ha pugnado, poude ainda por inhabilidade do actual ministerio, levar-se a effeito. No resto ha unicamente a enumeração de trivialidades, improprias de figurar no discurso d'abertura d'um parlamento; uma ladainha de promessas, que a ninguem illudem; o colorido mentiroso e hypocrita de factos escandalosos, que são a degradação do systema; faltando a relação innumeravel de muitos outros, que tem levado o paiz ao estado de exacerbação, em que hoje infelizmente se acha.

Tal é o discurso, que os ministros historicos pozeram nos labios d'el-rei. Ahi fica archivado, *para gloria* desta anomala e corrupta situação.

Abriram-se as camaras legislativas com o costumado programma, desta vez, senão mais promettedor, mais palavroso e mais campanudo.

Todos sabem que a falla do throno nestes actos, é um documento puramente ministerial: e como tal do dominio e da analyse do publico. Os labios augustos do chefe supremo do estado, que o proferem, se dão maior esplendor nesta solemnidade nacional, não imprimem o caracter da irresponsabilidade ás opiniões do governo, manifestadas naquelle documento de politica ministerial.

E' segundo estes principios, que a imprensa tem incontestavel direito a apreciar esse acto dos ministros com plena isenção; e é por isso que nos julgamos auctorisados a dizer aqui as primeiras impressões, que a leitura desse, a muitos respeitos, notavel papel, nos inspirou.

A' parte a linguagem pretenciosa, e affectação d'estylo com que a literatura ministerial busca em trocadilhos de mau gosto dar aos documentos officiaes um sainete de pedantaria, que logo denuncia o seu relator; — o discurso da corôa, é o inventario de todas as miserias ministeriaes, referidas com tal minuciosidade, que até se mencionam os trabalhos que estão no seio das commissões; os mais insignificantes regulamentos decretados pelo governo, alguns com manifesta infracção de lei, e até reformas que se não decretaram, ou que não passaram ainda do papel, e que são de tal modo inexequiveis, que hão de ficar sempre letra morta.

Diz-se por exemplo que—«continuam assiduamente os trabalhos da commissão nomeada para rever o projecto de regulamento geral da lei hypothecaria»— projecto que o governo pagou por 500 libras, e que saiu obra tal, que foi necessario nomear uma commissão para revel-o; ou antes para fazer um de novo.

Diz-se que—«se decretou a organisação dos estabelecimentos de instrucção, dependentes do ministerio da guerra, segundo a respectiva auctorisação»—e isto é inexacto, porque unicamente se decretou, mas não publicou a organisação da escola do exercito, ficando excluido da reforma o collegio militar.

Celebra-se a inauguração das fortificações da capital, obra que custaria mais de dois mil contos, e em que nos estudos previos se tem gasto mais de cem contos, e continua a dispender-se em largas gratificações; despeza toda perdida, porque nem temos meios, nem ha conveniencia real em emprehender tal obra, para nunca se acabar.

Na politica externa o documento ministerial é delicioso. O ministro redactor de tão aprimorada peça, tomando a serio o que por ironia escrevera o *Times* sobre o congresso europeu, sauda—*o principio novo e nobilissimo* de um congresso destinado a prevenir a guerra! O jornal inglez notara espirituosamente a novidade de um congresso *ante bellum*, e commentava-o a seu modo; os nossos atiladissimos ministros, dão logo vivas a esta protentosa descoberta; mas vão tambem logo tirando o salvo conducto, para não desagradar á Inglaterra,—« que o tal principio, *seja qual for por agora o seu exito*, inquestionavelmente inaugurou um grande progresso na politica internacional.»

Era digno do partido rasgadamente progressista esta solemne declaração, que revela a sua nenhuma confiança, e a mais completa indifferença pela causa da infeliz Polonia.

No interior, em promessas de futuras reformas nunca se affixou mais pomposo nem mais illusorio cartaz!

Desde a instrucção e administração publica até á *importantissima* reforma da procuratura de Macau, nada esqueceu aos ministros nesse longo indice de materias, que pode ficar servindo de programma ás administrações do anno de *dois mil!*

N'um ponto, porém, é bem explicita a resolução do governo:—sobre a liberdade do fabrico e venda do tabaco no reino, e o monopolio da cultura nas ilhas.

Esta declaração official, feita quatro mezes antes de acabar o actual contracto, quando ha seis mezes se guardava completo silencio em negocio que se queria toda a publicidade, para que em nome da liberdade se não fosse conceder de facto um monopolio escandalosissimo em favor de meia duzia de individuos se tanto, deixa bem vêr a lisura com que se procedeu em tão momentoso assumpto, e só pode comparar-se á *sinceridade* com que o ministerio exalta a *famosa* operação do emprestimo dos 2.500:000 libras, que tantas e tão graves suspeitas tem causado no publico, e que ainda não foram desmentidas com documentos officiaes.

Afóra isto a noticia mais agradavel que nos dá o discurso ministerial, é que a receita *ordinaria* cobre a despeza *ordinaria!* E a extraordinaria?! O sophisma é demasiado transparente, e a pilula mal dourada, para que possa illudir sequer os mais incautos.

Todos sabem que no ultimo orçamento o *deficit*, em presença dos mais exagerados calculos nos rendimentos publicos, excedia tres mil contos. N'um momento o *fiat* creador do sr. Lobo d'Avila mudou o preto para branco, e por um triz que não nos dá um grande saldo na receita publica, que vae prosperando com o *vantajosissimo* emprestimo dos 2:500:000 libras, realisados nas mais invejaveis condições do mundo, e que até teve a excellencia de ser feito ás occultas, com exclusão dos capitalistas nacionaes, como a mais brilhante prova da melhoria do nosso credito!

Da segurança publica nem uma palavra se diz!!

A *ordem* reina no districto de Villa Real! E na hora, e talvez no momento mesmo em que o discurso d'abertura das côrtes calava cuidadosamente a situação do paiz, a força armada invadia os paços do concelho da capital d'aquelle districto, expulsava d'alli violentamente a municipalidade, e instalava em seu lugar pela força das bayonetas outra illegal e tumultuosamente eleita.

Admiravel parodia, se não fôra o sinistro preludio de mais graves acontecimentos, das palavras que nessa hora solemne ecoavam no seio da representação nacional—«que *a força do direito convem ás nações que menos primam em potestade*, emquanto o direito da força pode convir ás nações predominantes.»

Nas questões de liberdade europea, o nosso governo proclama a força do direito, em face da desgraçada Polonia; nas questões de reacção contra as garantias populares no paiz, o governo santifica pela pratica o direito da força!!

OS ULTIMOS ACTOS DO SR. SECCO

Temo-nos abstido, ha muitos numeros, de fallar dos actos camararios do ex-presidente da camara municipal, o sr. Antonio Luiz Secco. Viamos que era tempo perdido, pretender trazer aquella santa alma de Deus a bom caminho, e deliberámos deixal-a em paz. Quando um funccionario falta repetidas vezes aos seus deveres, e á sua palavra, negando justiça a quem a deve, e desprezando a opinião, não ha remedio a applicar-lhe, senão a substituição prompta e immediata. E como o fim estava conseguido com a eleição dos novos camaristas, em cujo numero o *nobre, activo, zeloso*, e *imparcial* funccionario, não havia entrado, nenhum empenho nos podia mover, em o chamar á autoria por esses actos, que facciosamente practicava, e pelo desleixo inqualificavel, que d'elle se tinha apoderado.

Deixámos assim de lhe fallar nas usurpações ao Choupal, Arnado, azinhaga dos Lazaros, e Oleiros, que lhe cumpria impedir, principalmente esta ultima, mesmo pela proximidade da obra do caes, que nem chegou a mandar cobrir, nem a resguardar, e cujo aterro qualquer enchente do Mondego leva necessariamente atraz de si.

Deixámol-o tambem consentir muitas usurpações de estradas e caminhos, como por exemplo, na Portella de Gatos, freguezia de Almalaguez, e entre a quinta do sr. João Cardoso Guimarães, á Cruz dos Morouços, e a estrada da Assafarge.

Não lhe pedimos contas da obra do levantamento da capella do cemiterio, bem como do muro, o qual o sr. dr. Raymundo arrematára e cujo contracto a commissão municipal rescindira com prejuizo de 300$000 reis para o municipio, e o sr. Secco deixou exactamente no mesmo estado.

Não lhe exigimos a obra do chafariz da praça, arrematada ha annos, e sempre desprezada pelas diversas vereações, e tambem pela do sr. Secco.

Não lhe perguntámos pelos differentes melhoramentos municipaes, de que o illustre expresidente se gabava de fazer, e a que não deu seguimento algum.

Não lhe tornámos a pedir o cumprimento da sua palavra, ácerca da conclusão da estrada de Almalaguez, principalmente no perigoso ponto da ladeira do Marco dos Pereiros; nem ainda da estrada do Ameal.

Vimol-o andar por ahi a assalganhar as calçadas das ruas e dos beccos, não acabando nenhuma, e rimo-nos da sua poderosa facuidade administrativa. Mas ainda o deixámos.

As ultimas infracções de lei, que practicou com o negocio dos partidos municipaes, e os factos que desfigurou por essa occasião, promoveram-nos apenas dó.

Não lhe pedimos contas d'essas gratificações illegaes, segundo ás d'outra presidencia se lhes chamava, e que hoje constituiam parte da administração do sr. Secco; bem como das despezas effeituadas sem verba no orçamento.

Não lhe pedimos a estatistica da mortalidade dos expostos, para d'ella deduzir os melhoramentos, que certamente havia de fazer a esta desditosa classe.

Não lhe perguntámos tambem pelo mercado publico da terra, que é vergonha não haver ainda n'uma cidade, que se diz a terceira do reino.

Esquecemos tambem que infringira a lei, não distribuindo por *uma derrama* a quota dos expostos, e continuando a pagal-a pelas contribuições indirectas do municipio.

Não lhe perguntámos ainda por que não reformou os tributos municipaes, atalhando os inconvenientes do exclusivo imposto indirecto, contra os quaes se insurgia tanto antes de tomar conta da vereação.

Não lhe exigimos a formação da planta da cidade e de todo o concelho, apesar da sua instante necessidade; nem a da postura para ninguem edificar sem approvação pela camara, do risco e planta dos edificios.

Não insistimos finalmente em muitos melhoramentos de primeira necessidade, e que não podiam escapar á prespicacia do *conspicuo* presidente.

Deixámol-o na ultima agonia, a pagar com a administração municipal favores eleitoraes, a consertar os caminhos á porta d'algum influente, e a desprezar os interesses da cidade e do concelho.

Estavam já patentes a todos o *zelo, e a dedicação, do auctor dos circulos da lei e da moral*. O da moral em que se encaixára, ficou bem conhecido pelo publico, para ser preciso daguerreotypal-o.

Mas agora, os ultimos actos camararios do *nobre* presidente foram tão escandalosos, que não ha remedio senão registal-os aqui, para ficar completa a historia dos desvarios, e devassidão politica, do ex-vereador do circulo da moral.

Disse já o nosso amigo o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, em o ultimo numero do *Conimbricense*, e consta-nos tambem por outra via, que o sr. Secco nomeára para juiz eleito na parochia de Souzellas, um individuo d'aquelle lugar, que ainda não tem 25 annos d'idade! Este individuo era um dos seus mais activos agentes eleitoraes.

Que o sr. Secco lhe pagasse os serviços de qualquer modo, sem infringir a lei, entendia-se e desculpava-se; mas que calcasse aos pés o Cod. Adm., só para servir o afilhado á custa da justiça, caso é esse que não tem desculpa em ninguem, e principalmente n'um jurista, n'um lente que já regeu a cadeira de direito administrativo, n'um homem que tem exercido todos os cargos da administração, desde o de regedor de parochia, até ao de governador civil!

Ainda teria desculpa este acto, se por ventura o motivasse o respeito pelos outros corpos constituidos, e o receio de invadir as attribuições da commissão do recenseamento, que incompetentemente tivesse recenseado aquelle menor.

Mas não foi. Tal respeito pela commissão recenseadora não mostrou o sr. Secco. E se não vejamos.

Na freguezia de Castello Viegas houve eleição da junta de parochia, e recaiu a votação n'um vogal, que não estava recenseado como elegivel. Ora o Cod. Adm. diz no art.º 298, que são applicaveis á eleição das juntas de parochia, as disposições da secção IV, cap. 1.º do Tit. 2.º do mesmo Cod.; e ahi no art.º 73 diz-se:

«São nullos os votos, que recairem em «pessoas, cujo nome se não ache inscripto no «recenseamento dos elegiveis.»

Portanto a eleição d'aquelle vogal está nulla. Requereu um cidadão protestando contra a nullidade: o sr. Secco indeferiu!

De fórma, que apezar dos art.os 294 e 295 do Cod. Adm. com referencia ao art.º 14, prohibirem que sejam votados, e até que votem, os menores, o sr. Secco, *pelo tal supposto respeito* pelos actos da commissão, NOMEOU o menor para juiz eleito de Souzellas; e no caso do vogal da junta de Castello Viegas, *pela falta de respeito* pelos actos da commissão, deu por valida a eleição, com quanto se não ache o nome deste individuo no caderno dos elegiveis!

Isto é que se chama, fugir do circulo da lei, para o circulo da moral! *Talis vita, finis ita.*

Felizmente o illustre presidente, que succedeu ao sr. Secco, e que até hoje temos visto sempre manter a lei nas corporações em que tem servido, confiamos que não ha de fazer destes escandalos, havendo por isso a administração a seu cargo, de seguir as normas regulares.

Como um dos primeiros melhoramentos municipaes, registamos pois hoje com prazer a saida do sr. Secco de presidente da vereação.

Oxalá que a nova camara comprehenda a sua missão, e repare os muitos erros e escandalos da administração do sr. Secco.

BENEFICENCIA.

Publicamos hoje mais uma relação de generosos subscriptores do Rio de Janeiro, que condoidos do lastimoso estado a que se achavam reduzidos dois dos mais caritativos estabelecimentos de Coimbra, vieram briosamente em seu soccorro.

Não nos cançaremos em tecer elogios a tão nobre acção. Os nossos compatriotas já a esta hora terão recebido parte da recompensa, que lhes é devida, na satisfação intima de terem enchugado as lagrimas a muitos desgraçados.

Subscripção para os asylos de Mendicidade e Infancia Desvalida da cidade de Coimbra, agenciada pelos tres benemeritos membros da commissão, organisada no Rio de Janeiro, os Exm.os srs. Antonio José Duarte Nazareth, Manoel Joaquim Mendes Monteiro e Joaquim José Duarte.

Visconde da Estrella	1:000$000
Visconde do Souto	500$000
Joaquim Pereira de Faria	200$000
Bernardo Ribeiro de Carvalho	200$000
Antonio José Dias Braga	200$000
J. A. F. Junior	200$000
Manoel José Fernandes Couto	200$000
Francisco B. Lopes d'Aguiar	200$000
João Baptista Leite & C.ª	150$000
Antonio José Duarte Nazareth	100$000
Manoel Joaquim M. Monteiro	100$000
Joaquim José Duarte	100$000
Joaquim José R. Guimarães	100$000
Duas jovens brazileiras que estiveram em Coimbra	100$000
Leonardo Caetano de Araujo	100$000
João E. de Carvalho Monte-Negro	100$000
Francisco Borges Xavier de Lima	100$000
José Peixoto de Faria Azevedo	100$000
Guilherme Pinto de Magalhães	100$000
João José dos Reis & C.ª	100$000
José Borges da Costa	100$000
David Ribeiro dos Santos Bandeira	100$000
José Antonio de Andrade Bastos	100$000
José Duarte Coelho Junior	100$000
D. José de Vasconcellos e Sousa	50$000
Antonio José da Costa Braga	50$000
Antonio Dias Guimarães	50$000
Aureliano d'Almeida R. Isaac	50$000
Henrique Coelho de Sousa	50$000
Antonio Joaquim Ferreira	50$000
Um dos infimos filhos de Coimbra	50$000
José Fernandes de Mattos	50$000
Francisco Ribeiro Moreira	50$000
Luiz Tavares Guerra	50$000
Antonio Ferreira Brandão	50$000
José Dionysio de Mello e Faro	50$000
Albino de Oliveira Guimarães	50$000
Antonio de Serpa Pinto	50$000
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva	50$000
Luiz Antonio Silva Guimarães	50$000
José d'Araujo Ribeiro (Brazileiro)	50$000
José Maria Pinto Guerra	50$000
Jeronymo do Nascimento Pereira	50$000
L. V. F. de M.	50$000
Dr. Adolpho M. Victorio da Costa	40$000
Um anonymo	40$000
João José de Amorim Coelho	30$000
Francisco Maria de Brito	30$000
Antonio Madeira Augusto de Brito	20$000
Alexandrino Romano Couto	20$000
A. E. Machado Reis	20$000
Antonio Pereira da Silva Pinto	20$000
Manoel Ignacio da Costa	20$000
José J. O. Pinto	20$000
Firmino Ribeiro Ermida	20$000
Justino Lourenço Leitão	20$000
Antonio M. dos Santos Pereira	20$000
Manoel José Peixoto	20$000
Antonio Lourenço Leitão	20$000
José Pinto Ribeiro Porto	20$000
Domingo Moutinho	20$000
Clegg e C.ª	20$000
Manoel B. de Carvalho e Sousa	20$000
João Coelho de Sousa Rangel	20$000
Caetano d'Oliveira Roxo	20$000
Francisco de Almeida Coimbra	20$000
Antonio José G. Pereira Bastos	20$000
José Luiz da Costa Ferreira	20$000
Manoel José Gomes de Oliveira	20$000
Francisco José da Costa Lima	20$000
Magalhães & Monteiro	20$000
Joaquim A. da Silva Guimarães	10$000
Joaquim Pereira Pinto	10$000
Magalhães Rodrigues & C.ª	10$000
Francisco A. Telles de Castro	10$000
Antonio José de Seixas	10$000
João Manoel Fernandes Feitosa	10$000
José Ferreira de Mattos	10$000
Clemente de Oliveira Gomes	10$000
Francisco José da Silva Araujo	10$000
Antonio José de Miranda e Silva	10$000
Antonio Joaquim de Azevedo	10$000
Antonio de Freitas Guimarães	10$000
Rocha Costa	10$000
Julio Ernesto de Castro e Sousa	10$000
José Rodrigues da Costa	10$000
T. F. de Medeiros	10$000
Domingos Alves Machado	10$000
Bernardino Fernandes d'Oliveira	10$000
José da Costa Ferreira	10$000
José Joaquim de França	10$000
José de Araujo e Sousa	5$000
José Antonio Martins Tinoco	5$000
Antonio Dias Guimarães	5$000
Estevão Domingues de Praga	5$000
Antonio Teixeira Barroso	5$000
Manoel Moreira Duarte Mattos	5$000
Diogo Francisco Moreira	5$000
A. Lyra da Silva	5$000
Martins & Almeida	5$000
Um anonymo	5$000
M. A. L. de Magalhães	5$000
Miguel Antonio de Abreu	5$000
Narciso Leite de Barros & C.ª	5$000
Manoel Gomes da Costa Pereira	5$000
João Francisco Pinto de Magalhães	5$000
João da Costa Vieira	5$000
José Joaquim da Costa	5$000
João Dias Nunes	5$000
Somma	6:240$000

A *Revolução de Setembro* recebeu o seguinte telegramma:

«Villa Real, 2 do corrente, ás 7 horas da tarde.

«A camara reunida em sessão desde as 10 horas da manhã, tendo os novos eleitos comparecido, resolveram que se sobre-estivesse em lhes dar posse e juramento até resolução do governo, a quem ia pedir instrucções, por a eleição ter sido julgada precipitada e tumultuariamente por juizes incompetentes.

«A's 4 horas e meia da tarde compareceu o administrador do concelho com 47 bayonetas para expulsar a camara, e grande tumulto dos bandos politicos na sala dos paços do concelho. A força armada invadiu e occupou militarmente as salas das sessões. Algumas pessoas precipitaram-se das janellas, chegaram novos reforços de tropa e cercaram o paço municipal. A camara diante desta coacção retirou-se sem se lhe deixar concluir a acta.

«O delegado do procurador regio compareceu para acalmar os animos.

«Receia-se a continuação da desordem— *Agostinho da Rocha e Castro.*»

O governo não quer ver nada, e os acontecimentos precipitam-se. No fim das violencias está a anarchia. Quando o respeito á lei não vae de cima, ninguem se julga sujeito a ella. E' um mal que lamentamos, mas é um facto invariavel como o destino.

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense.— No primeiro semestre do corrente anno economico, decorrido de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1863, houve o seguinte movimento no Monte-Pio Conimbricense:

Receita 427$330 rs.; sendo 68$000 rs. de joias, 313$219 rs. de mensalidades, 44$205 rs. de juros, 1$115 rs. de registro de duas escripturas, e 800 rs. de soccorros.

Despeza 131$400 rs.; sendo de soccorros a 31 socios 89$800 rs., de mensalidades a 3 viuvas 24$000 rs., de impressão do relatorio das ultimas contas 12$780 rs., e do novo livro *diario* 4$820.

Houve por tanto neste semestre um augmento de 295$930 rs. No principio do semestre havia de saldo 4:707$180 rs. E ficou existindo em 31 de Dezembro 5:003$110 rs.; sendo no cofre permanente 1:259$520 rs., no disponivel 3:122$275 rs., e no das viuvas e orphãos 621$135 rs.

Existe a juro por escripturas publicas 2:282$000 rs., sobre penhores de ouro e prata 2:092$780 rs., e em caixa 628$330 rs.

As dividas activas de juros de penhores, vencidos até o fim de Dezembro, sommam a quantia de 106$590 rs.

Jury commercial.— No domingo procedeu-se á eleição do jury commercial desta cidade, o qual ficou composto dos seguintes srs.:

Proprietarios

Antonio José Alves Borges
José Antonio da Costa Braga Junior
Antonio Rodrigues Pinto
Manoel dos Santos Junior
José Francisco de Oliveira Reis
Manoel Gonçalves de Azevedo
João Lopes de Sousa
Paulo José da Silva Neves.

Substitutos

Jeronymo Joaquim dos Santos
Francisco Pedro da Silva
Leovegildo Antonio da Cunha
José Antonio do Espirito Santo.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco da Costa, filho de Bernardo da Costa e Angelica Maria, natural da Carapinheira da Serra, de 4 annos, fallecido no dia 27 de Dezembro.

Francisco da Costa Pereira, filho de Joaquim da Costa Pereira e Joaquina Pena, natural de Coimbra, de 44 annos, fallecido no dia 29.

Francisco Correa de Carvalho, filho de Izidoro Correa de Carvalho e Gertrudes do Nascimento, de 8 mezes, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—605.

Theatro de Tentugal.—Constanos que no dia de Reis, é a abertura do novo theatro de Tentugal, e que a sociedade artistica, fundadora do mesmo theatro, levará á scena as comedias — *O thio André que vem do Brazil*, e— *Os tres mentecaptos*. Tornam-se dignos de todo o louvor os artistas daquella villa, que tão bem sabem empregar o tempo na instrucção e recreio. Desde já lhes damos os nossos parabens, bem como a todos os tentugalenses.

Chegada.— Chegou a esta cidade o nosso patricio o sr. Antonio Lopes de Figueiredo, que vae tomar posse do canonicato da Sé de Braga, para que foi ultimamente despachado.

O sr. Figueiredo vem do Funchal, onde foi muito bem conceituado, tanto no lugar de secretario do exm.º sr. Bispo daquella diocese, como no de examinador synodal, conego, e professor do seminario.

Transferencia. — O sr. Francisco Henriques de Sousa Secco foi tranferido do lugar de juiz de direito da comarca de Lousada para a comarca de Cantanhede. Constanos que tomará posse deste ultimo lugar na quinta feira proxima.

Concurso.—Está aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, para o provimento da igreja parochial de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho, bispado de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 4 — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	450
Feijão vermelho	480
Dito branco	440
Dito rajado	420
Dito frade	360
Centeio	440
Cevada	340
Favas	440
Tremoços	360
Grão de bico	480
Alqueire d'azeite velho	1$780
Dito novo	1$760
Almude de vinho	850
Almude de aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dita de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dita de 20 graus	2$880

Louvores.—Pelo ministerio do reino foi dirigida a seguinte portaria ao sr. Commissario dos Estudos deste districto:

«Tendo informado o commissario dos estudos do districto de Coimbra, que o cidadão Antonio Xavier Pinto de Campos, residente em Lisboa, e proprietario na freguezia de Sinde, concelho de Taboa, mandara construir á sua custa na referida freguezia uma casa com as precisas condições para escola de instrucção primaria e habitação do respectivo professor, levando-o ainda o seu zelo a fornecer a mobilia para a mesma escola, bem como alguns livros elementares e objectos de escripturação para os alumnos pobres que a frequentarem; o que tudo, no dizer do mencionado commissario, faz com que aquella escola possa considerar-se uma escola modelo: ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar que em seu real nome seja elogiado o cidadão Antonio Xavier Pinto de Campos pelos valiosos serviços que tem prestado á causa da instrucção primaria.

O que assim se participa, pela secretaria de estado dos negocios do reino, ao commissario dos estudos do districto de Coimbra, para os effeitos convenientes.

Paço da Ajuda, 28 de Dezembro de 1863. —*Anselmo José Braamcamp.*»

Collegio de N. S. da Conceição.—Lemos em um jornal da capital a seguinte descripção da festa religiosa e academica, no muito acreditado collegio de N. S. DA CONCEIÇÃO, rua da Esperança, em Lisboa, a qual pedimos licença para transcrever:

«Assistimos a esta solemnidade annual, no collegio de N. S. DA CONCEIÇÃO, fundado ha perto de 27 annos, o que bem prova a consideração, em que sempre foi tido, pelos paes, e superiores dos alumnos, que o têem frequentado, ou nelle têem sido pensionistas.

Deu-se principio á festividade por uma missa de instrumental, cantada pelo reverendissimo prior de Santos-o-Velho, tendo por vozes no côro alumnos do mesmo collegio. Expoz-se, ao principio da missa, o SS. SACRAMENTO. Ao lado do evangelho estavam o illustre director geral, o sr. Carreira de Mello, o sr. Martins Bastos, e mais professores do collegio; os alumnos destinados a acompanhar o SS. SACRAMENTO, tanto na exposição, como na reposição, bem como de *sanctus* á adoração da sacrosante hostia, e calix, occupavam a capella, de grades a dentro; o corpo collegial sentava-se em bancos, no corpo da igreja, mas sem capas, como tinham os que acima dissemos. Foi orador o reverendissimo capellão, o sr. Augusto Ignacio da Costa Brandão, como nos informaram; o seu discurso foi bem traçado, eloquente, e cheio de unção, e por isso digno de todo o louvor. Terminada a missa encerrou-se o SS. SACRAMENTO, com todas as cerimonias do ritual.

Passou-se immediatamente á solemnidade academica, que se praticou em um vasto, e magnifico salão, que ouvimos dizer se chama —*a sala dos actos*— e sómente se abre no tempo dos exames, no dia da abertura das aulas no 1.º de Outubro, e no da distribuição dos premios, em 8 de Dezembro, por ser o da festa da immaculada Conceição de N. Senhora, que é a titular daquella casa; este anno porem, ficou esta acção para o dia 13 de Dezembro, por motivos de um caso imprevisto.

No fundo deste salão estava uma mesa toda coberta de damasco encarnado; salvas de prata, onde estavam os premios para os alumnos, e o mais que serve em taes occasiões. Depois que os alumnos tomaram os seus lugares, e os seus paes, superiores, e mais pessoas, tanto senhoras, como cavalheiros, se designou o lugar, que haviam de occupar, tomaram assento, na presidencia o sr. Carreira de Mello, e Martins Bastos, sentando-se dos lados os professores. O sr. Martins Bastos leu uma edificante e energica allocução, que to-

dos escutaram attentos: em seguida o reverendissimo orador na festa de igreja, servindo de secretario na academica, leu a relação dos alumnos premiados, e o sr. Carreira de Mello, que por deferencia dava a direita ao sr. Bastos, tomava o diploma, que entregava ao sobredito, e este, com o maior agrado,distribuia ao alumno premiado, que mai risonho o recebia.

De cada classe foi escolhido um destes alumnos, que em nome de seus condiscipulos, fizesse um breve discurso, na lingua, que estudava, ou em portuguez, se versava sobre sciencia, de que todos se desempenharam muito bem.

Muito prazer devem sentir os paes, e superiores dos alumnos deste collegio, vendo assim aproveitados tantos meninos! Da nossa parte sahimos d'alli cheios da maior satisfação, e admirados do que observamos no espaço de quatro horas, que durou esta solemnidade religiosa e academica.»

Reunião.—Por convite da commissão do monumento de D. Pedro V, teve lugar no dia 1 do corrente no Porto, a reunião das direcções das differentes associações d'aquella cidade, para se accordar nos meios de realisar o pensamento que teve a dita commissão de auxiliar o benemerito portuguez o sr. José Bento Ramos Pereira, no seu caridoso e patriotico empenho de promover donativos de prendas para um leilão, que deve ter lugar no recinto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, em beneficio do mesmo hospital.

Decidiu-se a nomeação de uma commissão de tres membros, que, aggregando a si as pessoas de cujo auxilio careça, sollicite por cartas dirigidas ás senhoras e cavalheiros portuenses, prendas para o projectado leilão.

Fallecimento.—Falleceu em Estremoz, o marechal de campo, D. Antonio José de Mello, general commandante da 7.ª divisão militar.

Abertura das camaras.—Diz o *Jornal do Commercio* que se verificou no sabbado, pouco depois da uma hora da tarde, a abertura das camaras legislativas.

El-Rei o sr. D. Luiz leu o discurso que no lugar competente publicamos. S. M. a Rainha e S. A. o sr. Infante D. Augusto assistiram á sessão real.

As tropas da guarnição, segundo o costume, formaram em linhas contiguas desde o muro da calçada da Estrella, que acaba no largo das Cortes, até á igreja de Santos-o-Velho. A guarda municipal, com as novas espingardas á *Minié*, formou á esquerda de todas as outras tropas. Trez baterias de artilheria em linha de batalha, formaram no largo das Cortes, frente ao palacio.

O cortejo real foi para as Cortes e regressou ao paço da Ajuda escoltado por uma brigada de cavallaria como guarda de honra. Compunha-se a brigada do regimento de lanceiros n.º 2, e da cavallaria da guarda municipal.

Todos os corpos se apresentaram em inexcedivel estado de aceio, mas com diminuta força. O sr. conde de St.ª Maria, commandou toda a força reunida em parada.

A concorrencia nas ruas do transito do cortejo real foi insignificante, mas as janellas estiveram todas cheias de espectadores.

Logo que El-Rei sahiu das Cortes, as tropas desfilaram a quarteis.

Os ducados.—Diz o *Commercio do Porto* que o conflicto entre a Allemanha e a Dinamarca,por motivo dos ducados do Holstein Schleswig tornam de algum interesse as seguintes noticias:

O ducado de Holstein faz parte da confederação germanica desde 1820.

Tem 145 kil de extensão, 90 de largura e 400:000 habitantes. A sua capital é Glückstadt. É limitado ao N. pelo ducado de Schleswig, ao N. E. e E. pelo Baltico, republica de Lubeck e Prussia; ao S. pela republica de Hamburgo e pelo Elba, e ao O. pelo mar do Norte. E' banhado pelos rios Elba, Stor, Bille, Alster, Eyder etc., e atravessado pelo canal de Kiel.

Extinguindo-se em 1459, a linha da casa de Schaunburg, que reinava no Holstein, os Estados elegeram em 1460 Christiano I, da casa de Oldemburgo, que já era rei da Dinamarca desde 1448, estipulando que o Holstein não ficaria por isto reunido á Dinamarca, e teria sempre a sua autonomia administrativa.

O ducado de Holstein foi reunido n'uma administração commum com o Schleswig, sendo ambos regidos por uma mesma constituição outorgada a 28 de Março de 1831.

O Schleswig, ou Jutland Meridional, tem 6:050 kil. quadrados e 375:000 habitantes.

A sua capital é Schleswig.

O Schleswig pertenceu primitivamente á Dinamarca, porem em 1657, metade passou á Suecia.

Em 1711, Frederico IV, rei de Dinamarca occupou todo o ducado, em cuja posse o confirmou o tractado de Stockolmo de 1720.

Em 1848 tentou tornar-se independente; porem o seu movimento foi comprimido em 1850 depois de sanguinolentos combates.

Com quanto frequentemente unido ao Holstein o Schleswig não era feudo do imperio da Allemanha.

O castello Gottorf no Schleswig foi o berço do ramo que occupa hoje o throno da Russia e do que antes da dynastia actual occupava o da Suecia.

A constituição outorgada pelo fallecido rei, e que une estes ducados á Dinamarca, é que originou o actual conflicto.

Meteoro.—Diz o *Conservador* que os habitantes de Lisboa observaram na sexta feira com pasmo um notavel phenomeno.

Pelas 11 horas da noite viu-se percorrer o espaço, na direcção de norte a sul, um corpo luminoso que illuminou parte da cidade, lançando um clarão pallido. Este meteoro depois desappareceu lançando algumas chispas. Ouviu-se em seguida uma detonação, e um como que tremor de terra. Alguem diz que na Serra de Monsanto caiu um aerolitho. O caso assustou muita gente, que o teve como de mau agoiro por ser no dia primeiro do anno, mas Deus hade fazel-o pelo melhor.

A organisação do exercito.—Acabamos de ver a ordem do dia, n.º 53, que traz a organisação do exercito.

De artilheria haverá 3 regimentos, numerados de 1 a 3, sendo o primeiro montado com 8 baterias, e os outros dois de guarnição, cada um com 11 companhias em tempo de paz e 13 em tempo de guerra.

De cavalleria haverá 8 regimentos, numerados de 1 a 8. Os regimentos n.ºs 1 e 2 serão de lanceiros e os outros de caçadores. Cada regimento será composto, em tempo de paz, de um estado maior e menor e de 3 esquadrões, dividido cada um destes em 2 companhias; e em tempo de guerra de 4 esquadrões, para o que, dois dos regimentos de caçadores darão um esquadrão a cada um dos outros 6 regimentos. Alem d'isso haverá uma escola de equitação e de jogo d'armas.

Haverá 18 regimentos de infanteria de linha, e 12 batalhões de caçadores. Os regimentos de infanteria serão numerados de 1 a 18, e os batalhões de caçadores de 1 a 12.

Cada regimento de infanteria de linha será composto de um estado maior e menor, e de 2 batalhões de 4 companhias cada um. Cada batalhão de caçadores será composto de um estado maior e menor,e de 6 companhias. Dos 12 batalhões de caçadores, 4 serão commandados por coroneis e 8 por tenentes coroneis.

A força total do exercito deve compor-se, em pé de paz, de 1:614 officiaes e 33:368 praças de pret, 3:212 cavallos, 320 muares e 48 bocas de fogo;—e em pé de guerra, de 2:202 officiaes e 53:368 praças de pret, 5:606 cavallos, 1:424 muares e 72 bocas de fogo.

O aquartellamento ordinario dos corpos será o seguinte:

Cavallaria—regimento n.º 1 Extremoz—n.º 2 Belem—n.º 3 Villa Viçosa—n.º 4 Santarem—n.º 5 Evora—n.º 6 Chaves—n.º 7 Bragança—n.º 8 Castello Branco.

Infanteria—regimento n.º 1 Belem—n.º 2 Lisboa—n.º 3 Vianna—n.º 4 Elvas—n.º 5 Porto—n.º 6 Penafiel—n.º 7 Lisboa—n.º 8 Braga—n.º 9 Lamego—n.º 10 Lisboa—n.º 11 Abrantes—n.º 12 Guarda—n.º 13 Chaves—n.º 14 Vizeu—n.º 15 Lagos—n.º 16 Lisboa—n.º 17 Beja—n.º 18 Porto.

Caçadores—batalhão n.º 1 Setubal—n.º 2 Lisboa—n.º 3 Bragança—n.º 4 Tavira—n.º 5 Lisboa—n.º 6 Leiria—n.º 7 Valença—n.º 8 Elvas—n.º 9 Porto—n.º 10 Angra—n.º 11 Ponta Delgada—n.º 12 Funchal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Copenhague 27.—O «Dagbladet» ataca n'um artigo vigorosamente a Inglaterra e a Russia. A Allemanha, quer apoderar-se do Schleswig-Holstein, e não ha outra alternativa senão a guerra.

Em Althorn houve um «meeting» de 20:000 holsteinezes, em que se proclamou o principe de Augustemburgo.

Turin 27.—Garibaldi demittiu-se do cargo de deputado.

A «Italia» declara que o manifesto-hungaro emana directamente de Kossuth. O comité nacional tem a mesma organisação que o da Polonia. Affixou-se por toda parte na Hungria. Na Transylvania produziu immensa sensação.

Londres 29.—Ha noticias de Nova-York que alcançam a 19 do corrente.

Longstreet recebeu reforços e atacou os federaes.

O «Herald» sustenta a candidatura de Grant para a presidencia.

O Congresso dos Estados-Unidos adoptou a resolução de se continuar a guerra em quanto os insurgentes não largarem as armas, por 98 votos, contra 64.

Copenhague 29.—Reproduziu-se a crise. Mourati é o encarregado de formar o ministerio.

Kiel 29.—Chegaram as tropas federaes: o senador Thompson proclamou o duque de Augustemburgo, no meio de grande enthusiasmo.

A brigada da Saxonia chegará no dia 31 a Rendsburgo.

Paris 30.—Chegou a Southampton o correio da America. As noticias de S. Domingos alcançam até 5. Continuavam chegando reforços. Tem havido grandes perdas de ambas as partes. O novo capitão general morreu: o general Gandara está ferido.

Julga-se que a insurreição terminará breve.

Hamburgo (sem data).—O duque de Augustemburgo chegou a Kiel.

Vera-Cruz 2. O general Bazaine dirige-se para o Pacifico e outro corpo de tropas marcha para S. Luiz de Potosi.

Almonte é o unico encarregado da regencia: os outros membros pediram a demissão.

As tropas mexicanas substituirão em breve as francezas que guarnecem Vera-Cruz e outros pontos de Terra Quente.

Pariz 1.º—Na recepção do 1.º dia do anno que houve nas Tulherias, o nuncio como presidente do corpo diplomatico, apresentou as suas felicitações ao imperador Napoleão, que agradecendo-as, disse que ellas eram um feliz presagio para o anno novo.

Sua Magestade imperial acrescentou:

«Apesar das difficuldades que certos acontecimentos tem trazido, tenho toda a confiança de que serão aplanadas pelo espirito conciliador que anima os soberanos e que manteremos a todo o custo.»

Copenhague 3.—O novo ministerio seguirá uma politica constitucional.

O rei chegou a Schleswig.

O exercito está concentrado nas margens do Eyder.

A' ULTIMA HORA

NOTICIAS DO CORREIO DE HOJE.

Abriu-se a camara dos deputados hontem 4, e saiu eleito em primeiro escrutinio para presidente o dr. Cesario Augusto de Azevedo com 63 votos; immediato em votos o dr. Roque Fernandes Thomaz com 41.—Listas brancas duas.

Em segundo escrutinio saiu eleito unicamente José de Oliveira Baptista com 63 votos; foi immediato em votos o dr. Roque Fernandes Thomaz com 39.—Listas brancas 4.

A camara dos pares não funccionou por ter fallecido na noute de domingo o seu vice-presidente, o conde de Laborim de um ataque apopletico.

ANNUNCIOS

1 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ.—Vende-se na loja da Imprensa da Universidade.—Preço 1$500.

MUITA ATTENÇÃO.

2 NA RUA da Sophia n.º 28, em casa dos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, tenho um variado sortimento *das differentes* obras construidas na minha fabrica de fundição do Bicalho, que se vendem por preços muito commodos, e especialmente de bombas simples ou dobradas, aspirantes e de repuxo, —que tem proporções nos differentes systemas, para aspirar a agua de 10 metros (45 palmos) e repuxal-a *a toda e qualquer altura*; ficando os pretendentes na certeza, que tanto as bombas de repuxo, como os *estancarios de patente* são por mim garantidos por *dois annos*, e que nos diversos apparelhos hydraulicos que tenho vendido,e se estão continuamente a construir, ha qualidades que se prestam a *variadissimas* formas de tirar ou repuxar a agua.

Em casa dos mesmos srs. podem ser examinadas as obras que alli tenho á venda,e entregar-se a encommenda de quaesquer outras que se pretendam, quer de ferro, quer de metal amarello ou cobre.

E como todos os dias se faz fundição de ferro e de metal, póde cumprir-se qualquer encommenda com promptidão.

Porto 31 de Dezembro de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

RECREIO MUSICAL

3 A PHILARMONICA *Conimbricense* tenciona ir no domingo 10 do corrente, ao Caes, tocar das 2 horas da tarde em deante, a fim de recrear os seus socios honorarios, e mais pessoas que se dignarem ouvil-a.

4 MR. LARTILLAYRE, dentista, morador na rua de Visconde da Luz, em Coimbra, dá parte aos seus freguezes, que acaba de receber um grande sortimento de dentes mineraes e outros objectos relativos á sua profissão.

5 MANOEL DUARTE ABIOSA & FILHOS, alem dos seus sortimentos de mercearia e linhos, têem agora bom deposito de sola e sabão, tudo da melhor qualidade e preços commodos.

Soccorros para Cabo Verde.

6 NO DOMINGO, 10 do corrente, ás duas horas da tarde, irá a philarmonica *Boa-União* tocar ao Jardim Botanico, recebendo-se nessa occasião o que as pessoas caridosas quizerem dar, em beneficio dos nossos compatriotas de Cabo Verde. E' de esperar a concorrencia dos habitantes da cidade e da academia.

LOTERIA

5:000$000.

A PRIMEIRA DO ANNO, TENDO SÓ 5,000 BILHETES, DOS QUAES 1,655 PREMIADOS, ESTANDO NO CASO DE DOIS BILHETES BRANCOS E UM PREMIADO.

Extracção em 11 de Janeiro.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a reis 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em bilhetes, quartos, e cautellas de 480, 280, 240, 120, 50 e 30 reis os seguintes premios:

1452 teve 1:000$000
2713 teve 240$000
3041 teve 100$000
3709 teve 100$000
3532 teve 50$000
1584 teve 50$000
1887 teve 50$000

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 6 DE JANEIRO

SEGUNDO BAILE DE MASCARAS

Preços:—Frizas 1$200.—1.ª ordem 1$600.—2.ª ordem 1$000.—3.ª ordem 700.—Plateia 240.—Galeria 120.

Entrada ás 7 horas.—Principio do baile ás 8 horas. Fim ás 12.

NUMERO 1038 — SABBADO 9 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JANEIRO

Estão abertas as camaras legislativas. O ministerio haverá ahi de dar contas dos escandalos de toda a ordem, que tem constantemente praticado.

Essa desgraçadissima operação financeira, que matou para sempre o credito do sr. ministro da fazenda, será competentemente analysada pelos oradores independentes; e ainda que a maioria absolva o ministro das graves imputações, que lhe fez a opinião publica, ficar-se-ha sabendo ao menos, que o espirito de facção e não o convencimento, levou essa gente, escolhida á imagem e similhança de seus amos, a sanccionar os desperdicios, as indecencias, as miserias, e as leviandades, que naquelle acto se cometteram. Lucrará o paiz, em acabar de conhecer, quem tão mal o tem representado.

A liberdade da urna sophismada pelo modo mais deploravel, e as violencias, e excessos eleitoraes empregados para vencer pelo bacamarte a vontade dos povos; a infelicissima reforma do exercito, prejudicando toda esta classe respeitavel, e decretada sem motivo de conveniencia que a justifique; a creação ridicula d'umas poucas de medalhas, contra as disposições do codigo fundamental; a successiva invasão das attribuições legislativas, que o governo se ha arrogado; todos esses actos em summa, que tem denunciado ao publico um governo inepto, arbitrario, despotico, e essencialmente corruptor, serão detidamente discutidos nas camaras, se os mandatarios do paiz cumprirem com os seus deveres.

Não esperamos,em beneficio do paiz, resultado immediato de similhantes discussões. A maioria passará talvez por cima de tudo, para sustentar a situação, ou antes para se sustentar a si. E' dever, porem, dos membros do parlamento, fallar á nação e ao rei a linguagem da verdade; e declinar a responsabilidade dos males que possam resultar desta pertinacia indescupavel, em governar contra vontade do paiz.

Vá a responsabilidade a quem toca.

A REFORMA DO EXERCITO

O actual ministerio é infelicissimo em quasi todas as reformas que emprehende.

A organisação que o sr. ministro da guerra acaba de dar ao exercito, está motivando os maiores clamores entre toda a classe militar.

Eis ahi o resultado da facilidade com que as côrtes concederam as mais amplas auctorisações, pedidas pelos ministros, a fim de reformarem tudo quanto lhes aprouve!

E prepare-se o exercito para soffrer ainda mais despropositos do governo. Aos inconvenientes já resultantes da recente reforma, seguir-se-hão em breve, segundo é voz publica, alterações em todo ou parte do fardamento, o que será uma nova e inutil contribuição, que os militares terão de pagar, para satisfazer os caprichos do sr. ministro da guerra.

Como porem nestas apreciações nos pretenderão taxar de exagerados, vamos aqui transcrever o que dizem varios jornaes a esse respeito.

Principiemos pelo correspondente, ultra-ministerial, do *Diario Mercantil:*

«Publicou-se o plano da organisação do exercito—contra o qual tenho ouvido alguns clamores,—alguns d'elles a meu ver justificados porque provocam reflexões. Um dos primeiros reparos é declarar que a secretaria da guerra e as guardas municipaes fazem parte do exercito! De sorte que se ámanhã for Fulano de tal investido no commando em chefe do exercito, terá ás suas ordens o ministro da guerra, que é o chefe da secretaria. Esta é de cabo de esquadra.»

Um dos correspondentes do *Jornal do Porto*, affecto á actual situação, diz o seguinte:

«O assumpto que hoje maior interesse está offerecendo não só á classe militar como ao publico inteiro,é a famosa reforma do exercito, que hontem appareceu á luz na folha official.

Depois de tanta demora e de tão pomposos promettimentos, o absurdo da obra produz muito maior effeito de que produziria se tivesse vindo a lume ha 2 ou 3 mezes.

Não é este o lugar proprio para analysarmos detidamente este maravilhoso parto da secretaria da guerra, mas o que em duas palavras podemos dizer é que a classe militar está altamente indignada com uma reforma que contem a particularidade de ser nociva para todos os seus membros, desde o tambor até ao general, e que os homens sisudos que não fazem parte do exercito e mesmo aquelles que mais dedicação têem sempre mostrado pelo sr. visconde de Sá da Bandeira, ou admiram ou lamentam que os recursos intellectuaes do nobre ministro da guerra e a sua longa experiencia da vida militar lhe não fornecessem elementos para fazer uma cousa,que se aproximasse mais aos principios que hoje estão adoptados pelos paizes cultos e estivesse mais d'accordo com as ideias civilisadoras que actualmente predominam no paiz.

A'cerca desta materia não se pode dizer que ha nas censuras espirito de opposição: os queixumes contra a reforma partem de todos os lados e de todos os lados são justos.»

Outro correspondente do mesmo jornal diz tambem o seguinte:

«Tem causado geral descontentamento a reorganisação do exercito, publicada na ordem do exercito n.º 53.

Queixam-se os officiaes de todas as armas.

Parece isto incrivel, mas é verdade.

Dizem-me que se reunem hoje alguns officiaes das armas especiaes, para assentarem no modo de representar contra a referida reorganisação.

Diz-se que os encarregados d'aquella obra foram os srs. Luiz Valdez, e Macedo, officiaes do estado maior, empregados no ministerio da guerra.

A reorganisação só aproveita aos seus auctores, pois que os srs. Valdez e Macedo augmentaram o quadro dos officiaes superiores do estado maior de forma que elles podessem ser desde já promovidos ao posto immediato.

Não se limitou o ministerio da guerra a «remediar alguns defeitos da actual organisação», segundo dizia o relatorio da proposta apresentada ás cortes, pedindo a necessaria auctorisação.

O sr. ministro da guerra julgou-se auctorisado a legislar a seu sabor, em muitas disposições que vão de encontro ás leis em vigor.

Para se fazer uma ideia da reorganisação do exercito vou transcrever o artigo 174.º Diz o seguinte:

«§ 1.º As regras que se acham em pratica para a concessão de licenças aos officiaes e mais praças do exercito para poderem contrahir matrimonio, continuarão em vigor até que o poder legislativo resolva sobre o projecto de lei que perante elle se acha pendente, ácerca do qual a commissão mixta das duas camaras tem de deliberar.

«§ 2.º No caso de na proxima sessão legislativa não haver resolução a tal respeito, será a concessão das referidas licenças regulada provisoriamente pelas disposições do mesmo projecto de lei.»

Parece incrivel que os auctores da reorganisação concebessem a disposição contida n'este § 2.º, e que o sr. ministro da guerra tomasse sobre si a responsabilidade!

Se os poderes publicos não approvarem o projecto de lei,legisla desde já provisoriamente o ministerio da guerra!

Por esse panno de amostra pode inferir-se o que será o resto da obra.

O que é certo é que vejo um descontentamento geral, e já para se evitar uma manifestação do exercito contra a reorganisação, manifestação que se prepara pretendendo os officiaes de Lisboa requerer ás côrtes contra aquelle acto do sr. ministro da guerra, já porque muitos deputados e pares mesmo da maioria reconhecem que o sr. visconde de Sá foi até onde a auctorisação lhe não permittia, pretendem, logo que a camara esteja constituida, fazer uma proposta para que se sobreesteja na execução da reorganisação, e que esta seja enviada á commissão de guerra da camara dos deputados, para a examinar e dar o seu parecer.

Bom será que se realise esta ideia,que de certo evitará uma demonstração do exercito contra o sr. ministro da guerra, qual é a de requererem em massa ao parlamento. Em qualquer dos casos porém não poderá o sr. visconde de Sá deixar de receber uma demonstração de censura, e por isso terá de resignar a pasta.

Segundo ouvi, a commissão de guerra da camara dos srs. deputados combinou com o sr. ministro da guerra, antes de lhe conceder a auctorisação para a reorganisação—em que s. ex.ª lhe apresentasse o trabalho para a commissão examinar antes de ser publicado. O sr. visconde de Sá comprometteu-se a isso, mas não cumpriu a promessa.»

No *Viriato* chegado hoje lê-se o seguinte:

«O sr. ministro da guerra quiz fechar o anno, que findou, com uma reforma no exercito. Temos observado, que dessa reforma não resulta interesse algum nem para o paiz nem para o exercito. Os grandes abusos, que existiam, permanecem do mesmo modo. A condição dos officiaes não melhorou e a dos sargentos, segundo as queixas, que ouvimos, peorou consideravelmente.

O que temos presenceado é que é grande o desgosto nos militares.»

Por ultimo transcrevemos um artigo em que o *Monitor Portuguez*, resume a celebre reforma do exercito:

«Terminou o anno de 1863, e a 31 de Dezembro appareceu a ordem do exercito n.º 53, modificando a organisação de 20 de Dezembro de 1849.

O governo estava auctorisado pela lei de 2 de Julho de 1862 a melhorar a organisação do exercito. Apenas se fez alguma coisa a respeito da arma de artilheria. Obtida novamente auctorisação pela carta de lei de 9 de Julho,—fez-se agora uso do voto de confiança, que se aproveitou para legislar, parece-nos, fora da orbita de attribuições concedidas; porque a guarda municipal fica pertencendo ao exercito. Não escapou o serviço interno do paço real, que, se reclamava a creação de uma guarda real, não era preciso sujeitar esse serviço ao ministerio da guerra.

A nova organisação no exercito traz uma modificação importante. Nem todas as praças careciam de tenentes reis. Esta auctoridade era anachronica. Agora haverá—tenente governador. A 4.ª divisão militar, 3.ª e 7.ª são divisões de 1.ª classe, que só pódem ser commandadas por marechaes do exercito, ou tenentes generaes. Esta classificação é tambem importante. As outras divisões ficam sendo de 2.ª classe.

Em tempo de guerra, ou rebellião, o poder executivo poderá nomear commandante em chefe do exercito, com 1 chefe do estado maior, 2 sub-chefes, 4 adjuntos e 4 ajudantes de campo do commandante do corpo do exercito. As praças de guerra são de duas classes. A' primeira pertence S. Julião da Barra, Abrantes, Peniche, Valença, Elvas, o forte da Graça, e a praça de Monte Brazil.

Pela definição que ss.ex.as os srs. ministro da guerra e reino nos deram do exercito, fica-se sabendo que o exercito compõe-se da secretaria da guerra, estado-maior general, guarda real, corpo do estado-maior, corpo de engenheria, corpo de artilheria, corpos de cavallaria, corpos de infanteria, guardas municipaes, corpo telegraphico, repartições de saude, intendencias militares, estados-maiores das divisões, e commandos militares, estados maiores de praças de primeira classe, justiça militar, arsenal, trens e fabrica de polvora, estabelecimentos de instrucção scientifica, officiaes de differentes armas, e commissões officiaes em disponibilidade, officiaes em inactividade temporaria, veteranos, estados-maiores de praças de 2.ª classe, officiaes reformados, asylo de invalidos.

Capitulo 2.°—Artigo 2.°—Secretaria d'estado.

A secretaria d'estado dos negocios da guerra comprehende:—O gabinete do ministro, e alem de mais coisas, um jurisconsulto. Esta organisação da secretaria, comprehendendo um jurisconsulto, é evidentemente deliciosa.

Depois deste corpo de exercito, vem então o tropel de generaes. Um marechal general, dois marechaes do exercito, dez tenentes generaes, vinte e quatro majores generaes, ou em linguagem vulgar brigadeiros. O corpo do estado maior tem tres coroneis, quatro tenentes coroneis, quatro majores, dezeseis capitães, oito tenentes, e um archivista.

O quadro do estado-maior do corpo de engenheiros compõe-se de seis coroneis, sete tenentes coroneis, sete majores, vinte e oito capitães, vinte e oito tenentes, um secretario e um archivista.

As commissões dos officiaes de engenheria não podem durar mais de quatro annos. O batalhão de engenheiros tem quatro companhias em tempo de paz, e seis em tempo de guerra.

O corpo de artilheria compõe-se de um general commandante, de um estado maior e tres regimentos, sendo um montado em oito baterias e dois de guarnição, cada um com onze companhias em tempo de paz.

A arma de cavallaria compõe-se de oito regimentos. Os regimentos n.° 1, e 2 são lanceiros. Ha uma escola de equitação, e jogo d'armas. Cada regimento tem em tempo de paz tres esquadrões: quatro em tempo de guerra, e o competente estado maior, e menor.

Total de homens 425. Total de cavallos 429. Um nicho para o commandante de escola de equitação.

A infanteria consta de desoito regimentos de infanteria, e doze batalhões de caçadores. O regimento de infanteria é composto de um estado maior e menor, de 2 batalhões de quatro companhias cada um. Cada companhia deve ter 96 soldados.

Uma das bandas de musica de um dos regimentos estacionados na capital será organisada de modo que possa servir de escola normal de musica militar. E' disposição do § 7.° do artigo 54. Aqui o sr. Braamcamp e visconde de Sá, invadiram as attribuições do contra-ponto e regras de harmonia. A organisação do exercito dá para tudo.

Cada batalhão de caçadores alem do estado maior, e menor, tem seis companhias, e cada companhia 84 soldados, e 156 em tempo de guerra.

Temos escola de tiro, e gymnastica com um commandante, e dois capitães instructores.

A repartição de saude do exercito tambem foi alterada.

A intendencia militar, «é um corpo» para a administração dos fundos destinados ao pagamento dos soldos e prets, e mais despezas militares, e para acquisição de subsistencias, combustivel, vestuario, e transportes para o exercito. Espera-se por um regulamento especial, para a nova «thesouraria e commissariado.»

O continente do reino, e ilhas divide-se em dez divisões militares com sete auditores, que podem andar em ambulancia continua pelo reino e ilhas.

A primeira divisão comprehende os districtos administrativos de Lisboa, Santarem, e Leiria; quartel Lisboa. 2.° Coimbra e Vizeu; quartel Vizeu. 3.° Porto e Aveiro; quartel Porto. 4.° Braga e Vianna; quartel Braga. 5.° Villa Real e Bragança; quartel Chaves. 6.° Castello Branco e Guarda; quartel Castello Branco. 7.° Portalegre, Evora e Beja; quartel Extremoz. 8.° Faro; quartel Tavira. 9.° Funchal; quartel Funchal. 10 Angra, Ponta Delgada, e Horta; quartel Angra.

Tambem a reforma do exercito teve artes para ir contender com magistrados. Supprime-se um lugar de juiz adjuncto do juiz relator. A lei de 9 de Dezembro de 1836, chama-lhe juiz adjuncto. A nova organisação leu Juiz Ajudante.—Ora no supremo tribunal ha dois juizes adjunctos, ou se quizerem, ajudantes. A nova organisação quer que haja um só.

Para onde irá o supprimido? Em que cathegoria?

Irá como auditor, como parece querer a nova organisação, visto que chama os auditores, para servirem alli provisoriamente?

Os auditores, juizes de direito, esses ficam ás ordens do quartel general—porque são «immediatamente subordinados aos commandantes das divisões, para a execução das ordens» por elles transmittidas, em desempenho do cargo que exercem.

Ora perguntaremos ao sr. ministro da guerra, que ordem tem o general a transmittir ao auditor? Poderá ordenar-lhe que prepare, e julgue tal, ou tal processo, de preferencia a um outro que o auditor tenha em seu poder? Poderá dizer-lhe que vá a qualquer ponto distante da divisão colher informações, para base de alguns processos?

Aonde está então a independencia do magistrado? Poderá ordenar-lhe que proponha para conselho um accusado, que o auditor não crê poder responder a conselho?

A organisação foi mais longe. Quiz lançar aos pés do general a toga do juiz, porque o general informará annualmente o ministro da guerra sobre o comportamento civil, militar, e politico dos auditores!

Que quer dizer comportamento politico, e militar? Será crime, se o governo for historico, que o auditor seja cartista? Comportamento militar? O que tem de militar o auditor, para se pedir informações sobre o seu comportamento?

O sr. ministro da guerra não tinha auctorisação para tanto. O que ahi se acha no regulamento em muitos pontos não é lei.

O sr. ministro da guerra não podia publicar o decreto de 23 de Agosto de 1862.

Nesse mesmo decreto se confessa o abuso. Vel-o-ha no parlamento.

Falta-nos espaço para fazer mais transcripções do que diz a imprensa periodica contra a decantada reforma. O que, porem, ahi publicamos, dá já uma sufficiente ideia do juizo que geralmente se faz da inepcia ministerial.

ASYLO DE MENDICIDADE DE COIMBRA.

O Exm.° Sr. Antonio José Duarte Nazareth, escreveu ao Exm.° Sr. Presidente do Asylo de Mendicidade de Coimbra o seguinte officio:

Illm.° Exm.° Sr.—Tive a honra de receber o officio que a Direcção do Asylo de Mendicidade de que V. Ex.ª é dignissimo Presidente, me dirigiu encarecendo e agradecendo os serviços que eu prestei no Rio de Janeiro áquelle pio estabelecimento.

Fiz pouco em relação aos meus desejos, mas fiz tudo quanto me foi possivel fazer em favor de uma instituição, que eu considero vantajosa, humanitaria e civilisadora. Mas sem o auxilio d'alguns amigos e sem a caridade, tantas e tão repetidas vezes provada dos nossos compatrictas alli residentes, nada teria feito.

E' pois em nome delles, e para elles todos que eu recebo os agradecimentos de V. Ex.ª e da Direcção, ficando em extremo penhorado por tantas provas de consideração e benevolencia como as que a mesma Direcção se dignou manifestar-me no citado officio.

Peço a V. Ex.ª queira ser o interpetre destes meus sentimentos para com os dignos cavalheiros que a compõem, e aceitem todos os meus protestos de amisade e estima.

Deus guarde a V. Ex.ª. Lisboa 21 de Dezembro de 1863.—Illm.° Exm.° Sr. Dr. Francisco de Castro Freire, dignissimo Presidente da Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra.—*Antonio José Duarte Nazareth.*

Foi hoje distribuido na camara dos deputados o orçamento geral e propostas de lei de receita e despeza do estado para o exercicio de 1864–1865.

Calcula-se o rendimento do estado na importancia de	16.500:377$683
Despeza em	17.147:964$812
Sendo o *deficit* de reis	647:587$127
Ao qual deverá addicionar-se —de juros do emprestimo de 2.500:000 libras	327:272$272
O que eleva o *deficit* a rs.	974:759$399
A despeza proposta para o exercicio de 1864–1865 é de	17.147:000$000
Addicionando os juros do novo emprestimo	327:000$000
Teremos	17.474:000$000
A despeza auctorisada pela carta de lei de 13 de Julho de 1863 foi de	16.910:000$000
Augmento de despeza	564:000$000

Junta do credito publico—Orçamento de 1864-1865	5.551:170$309
Emprestimo auctorisado pela carta de lei de 13 de Julho de 1863	5.408:925$345
Differença para mais	142:244$964
Ministerio da fazenda—Orçamento	3.717:505$946
Auctorisação	3.731:158$875
Differença	13:652$929
Reino—Orçamento	1.522:024$845
Auctorisação	1.514:936$270
Augmento	7:088$575
Justiça—Orçamento	509:839$940
Auctorisação	497:353$274
Augmento	12:486$666
Guerra—Orçamento	3.106:745$027
Auctorisação	3.106:965$191
Para menos	220$164

E' o soldo de um alferes em que foi reduzido o orçamento do ministerio da guerra! Economia—um alferes.

Marinha—Orçamento	1.249:448$730
Auctorisação	1.089:522$387
Augmento	159:926$343
Estrangeiros—Orçamento	189:653$258
Auctorisação	188:953$258
Augmento	700$000

Não fallando na embaixada de Roma.

Obras publicas—Orçamento	1.301:576$757
Auctorisação	1.333:207$496
Para menos	31:630$739

(*Revolução de Setembro.*)

NOTICIARIO

O poder d'umas barbas brancas.—Os leitores deste jornal sabem já, que foi escolhido pela maioria da camara dos deputados para seu presidente, o sr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira!!!

Por ahi tem andado todos admirados a perguntar, quaes seriam os dotes que recommendaram o sr. Cesario ao favor da maioria *historica*. Dizem uns que seria pela falta de gente com dotes prudenciaes, que ha nos membros da camara electiva, que se escolheu o menos irascivel, e o mais cordato dos seus membros. Dizem outros, que pelos elevados dotes de intelligencia, e profundos conhecimentos do distincto professor de materia medica. Accrescentam alguns, que havia de ser pela grande pratica parlamentar, e relevantes serviços d'obras e de palavra, que o celebrado orador tem prestado ao paiz.

Pois enganaram-se todos. Não foi por esses motivos, que o sr. Cesario appareceu eleito presidente da camara dos deputados. Olhem para aquellas venerandas cans do illustre representante de Mira e Cantanhede, e ahi encontrarão explicado o enygma. O poder e a auctoridade de presidente vem ao sr. Cesario das suas barbas brancas.

Camara Municipal.—Os membros da Camara Municipal desta cidade elegeram dentre si para presidente o sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, para vice-presidente o sr. Antonio José Cardoso Guimarães, e para fiscal o sr. Augusto Cesar dos Santos.

Os pelouros ficaram distribuidos pela seguinte maneira:

O sr. Antonio José Cardoso Guimarães, obras municipaes e arborisação—o sr. Augusto Cesar dos Santos, policia de feiras e mercados, inspecção de gado para o matadouro, limpeza da cidade, calçadas, illuminação a gaz e cemiterio; coadjuvado pelo sr. presidente—o sr. Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, expostos, incendios e quartel—o sr. José Joaquim Ferreira, policia rural e contas das juntas de parochia—e o sr. Lucio Augusto Xavier de Lima, litigios e fiscalisação de posturas; coadjuvado pelo sr. presidente.

Desastre.—Ha dias, nas obras do caminho de ferro, no sitio de Mocate, concelho de Soure, um trabalhador, por nome Antonio, natural da Carapinheira, concelho de Monte-Mór o Velho, foi esmagado por um wagon, que tinham soltado a alguma distancia, e do qual não teve tempo de retirar-se.

Estatistica criminal.—No mez de Novembro ultimo houve neste districto de Coimbra 1 homicidio—1 roubo—2 furtos—e 4 ferimentos.

Comparados estes crimes com os do mez de Outubro antecedente, dão para menos 1 infantecidio—1 roubo—5 furtos—3 ferimentos—2 estupros—1 deserção — e 1 fuga de presos.

Rações aos presos.—Importaram as rações fornecidas aos presos pobres da cadeia de Coimbra, no mez de Dezembro ultimo, em 174$104 reis.

Approvação de contas.—O Tribunal de Contas julgu quite para com a fazenda publica o sr. Joaquim José Erse, pela sua gerencia como director do correio da Louzã, até 30 de Junho de 1863.

Foi igualmente julgado quite para com a fazenda publica o sr. José Antonio Moreira Junior, como director do correio de Soure, até 30 de Junho de 1863.

O destacamento de infanteria n.° 9.—Está proximo a sahir desta cidade para se recolher ao seu corpo, o destacamento de infanteria 9, que aqui tem estado de guarnição.

E' do nosso dever declarar, que toda a força se comportou dignamente, o que em grande parte é devido aos briosos officiaes que a commandam.

Em seguida publicamos uma carta, que nos dirigiram os anspeçadas do mesmo destacamento:

«Sr. Redactor.—Faltariamos a um dever se não aproveitassemos esta occasião para manifestar a nossa gratidão.

Temos a honra de fazer parte d'este destacamento do regimento de infanteria 9, e falta-nos expressões para poder significar ao illm.° sr. commandante do mesmo destacamento a maneira recta, sizuda, e imparcial, com que se houve, para com os seus subordinados, tendo só a admirar acções d'um official modelo, e que muito honra o nosso exercito; não nos passa em esquecimento igual comportamento do muito digno alferes, que faz parte da mesma força.

Recebam s. s.as os nossos respeitosos parabens, singelos, mas expontaneos e de convicção.

Ao illustrado publico de Coimbra tributamos um vivo reconhecimento e saudade eterna.

Pela inserção d'estas humildes linhas, sr. redactor, muito penhorará aquelles, que são de v. criados veneradores e obrigadissimos — Coimbra 8 de Janeiro de 1864. — José do Carmo Lopes—José Lopes—Manoel Peixoto—Joaquim Carvalho Fontes—Anspeçadas do regimento 9 de infanteria.»

Orçamento.— Recebemos um exemplar do orçamento geral, e propostas de lei de receita e despeza do estado, para o anno de 1864 a 1865. Agradecemos a remessa.

Camara dos deputados.—A mesa da camara dos deputados ficou assim composta:—presidente, Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira— vice-presidente, José de Oliveira Baptista— secretarios, Miguel Osorio Cabral e Antonio Eleuterio Dias da Silva— e vice-secretarios, José Menezes Toste e Antonio Carlos da Maia.

Para a lista quintupla, donde S. M. tem de escolher os supplentes á presidencia, foram eleitos os srs. Sá Nogueira, Faria Guimarães, Placido de Abreu, D. José de Alarcão, e Rojão.

O sr. deputado Pinto de Magalhães requereu que fossem enviados á camara todos os documentos relativos aos acontecimentos de Villa Real.

Foram reeleitas todas as commissões do anno passado.

Para a commissão de resposta ao discurso da corôa foram eleitos os srs. José Bernardo da Silva Cabral, Ayres de Gouvea, Claudio José Nunes, Gomes de Castro, Torres e Almeida, e Garcez.

Carta regia.—A resposta de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I ao convite de Sua Magestade o Imperador dos Francezes para um congresso, foi a seguinte:

«Senhor meu irmão:

A carta que Vossa Magestade Imperial se serviu dirigir-me em 4 do corrente, digna pelo seu objecto das mais serias reflexões, chamou naturalmente toda a minha attenção.

A franqueza da linguagem de Vossa Magestade Imperial sobre as difficuldades e perigos, que toda a Europa tem interesse em prevenir, é uma evidente prova do desejo que Vossa Magestade Imperial tem de estreitar os laços de amisade que tão felizmente subsistem entre os nossos dois paizes.

Tenho pois como um agradavel dever o annunciar a Vossa Magestade Imperial que adhiro, sem hesitar, á sua proposta conciliadora, e que me associo de todo o coração aos sentimentos que a inspiraram.

Os congressos, depois da guerra, são ordinariamente a consagração das vantagens do mais forte; e os tratados que d'elles derivam, apoiando-se mais sobre factos do que sobre direitos, criam situações forçadas, cujo resultado é este mal estar geral, que dá origem a protestos violentos e a reclamações armadas.

Um congresso antes da guerra, com o intuito de a prevenir, é na minha opinião, um nobre pensamento de progresso. Seja qual fôr o seu resultado, caberá sempre á França a gloria de haver lançado os fundamentos d'este novo principio tão altamente philosophico.

Convencido, como estou, da utilidade de um congresso internacional n'esta conjunctura, não deixarei de alli mandar os meus representantes, e de os munir com as necessarias instrucções.

Pelo que me respeita pessoalmente, mui sensivel ao obsequioso e delicado offerecimento de Vossa Magestade Imperial, com muito gosto lhe asseguro que, se as circumstancias m'o permittirem, o aceitarei com a maior satisfação.

No entretanto peço a Vossa Magestade Imperial queira aceitar os sentimentos de alta estima e inalteravel amisade, com que sou—Senhor meu irmão—De Vossa Magestade Imperial—Bom irmão—LUIZ.

Palacio da Ajuda, 18 de Novembro de 1863.—*Duque de Loulé.*»

Caminho de ferro.— Por portaria de 4 do corrente foi nomeada uma commissão para inspeccionar a linha ferrea do norte. Esta commissão é composta dos engenheiros os srs. Aguiar, Couceiro, Margiochi, Schelmick e Sousa Brandão.

E' desta inspecção que, segundo se diz, está pendente a abertura da linha ferrea.

Corveta Infante D. João.—Esta corveta de guerra partiu de Lisboa para Inglaterra, onde vae metter machina.

Fallecimento.—O sr. conde de Laborim, José Joaquim Gerardo de Sampaio, fallecido no domingo ultimo em Lisboa, tinha nascido no Porto (na sua casa da rua da Fabrica do Tabaco) em 24 de Setembro de 1781, e contava 82 annos de idade.

Foi feito visconde de Laborim, com grandeza, no 1.° de Outubro de 1835, pela Senhora D. Maria II, e conde do mesmo titulo pelo Senhor D. Luiz I.

Era senhor da casa de Laborim, na freguezia do Padrão, conselheiro d'Estado extraordinario, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, grã-cruz da ordem portugueza de S. Thiago da Espada, e da de Izabel a Catholica de Hespanha, e commendador das de Christo e Conceição de Portugal, e da de Carlos III de Hespanha.

Resolução louvavel.—Na reunião extraordinaria effeituada no dia 4 do corrente na associação typographica de Lisboa, decidiu-se que se representasse ao governo mostrando-lhe a conveniencia de celebrar a convenção litteraria entre Portugal e o Brazil, de limitar o porte das correspondencias entre as duas nações, e de beneficiar a litteratura nacional com a diminuição de quaesquer direitos que difficultem as transacções commerciaes, n'aquelle ramo.

Assistiram á sessão bastantes socios e alguns jornalistas.

Sal. — Em Aveiro, o sal tem subido de preço nestes ultimos dias. As ultimas vendas effectuaram-se a 4$000 rs. o moio, e 16$000 o barco.

Temperatura.—Diz o *Magriço*, de Trancoso, que no dia 4 por 12 horas do dia o thermometro marcava 3 abaixo de—0—: ás 12 da noite desceu até 5!!! O frio era intensissimo. Na manhã de 5 estava gelada a agua em todos os tanques.

Caridade.—O dia de Natal foi festejado pelo prelado bracarense com obras de verdadeira caridade.

S. ex.ª rev.ma dispoz da quantia de reis 460$580 em beneficio dos indigentes da cidade de Braga, mandando-a distribuir do seguinte modo:

Asylo de S. José de S. Lazaro	80$000
Convento da Penha	40$000
Convento das Therezinhas	40$000
Collegio das orphãs na Tamanca	20$000
Convento de S. Domingos	16$000
Convento da Caridade	20$000
Convento das Convertidas	20$000
Beatas (Santo Antonio)	5$000
Convento do Salvador	18$000
Convento da Conceição	18$000
Convento dos Remedios	12$000
Albergue de S. Thiago	9$000
Pobres da cidade	144$580
Somma reis	460$580

Caminho de ferro.— Pelo officio do engenheiro fiscal do caminho de ferro de Beja vê-se que este caminho se abrirá á exploração por todo o mez corrente:

«A linha de Beja, no comprimento de 63:165 metros, parte da linha de Evora, mais para o oeste, no ponto chamado a Casa Branca ou estação de S. Thiago do Escoural a 33:400 metros da estação das Vendas Novas, passando depois á distancia aproximada de 6 kilometros e ao norte das Alcaçovas, ao sul de Vianna do Alemtejo e á distancia de 2 kilometros, a 200 metros e ao norte de Villa Nova, seguindo o *plateau* onde se levanta a serra de Vianna, deixando Alvito ao norte e a uma distancia de 3 kilometros, até que vai passar junto de Cuba, atravessando o rocio da mesma villa, para seguir até proximo e ao norte de Beja.»

Mercados de porcos.—Diz o *Jornal d'Evora*, que o mercado do dia 22 de Dezembro foi concorrido e os porcos sairam a preço de 2$900 a 3$100 cada 15 kilogrammas.

O mercado de 29 de Dezembro admittiu da 1.ª classe 478 porcos; da 2.ª dita 982, da 3.ª 335, total—1:795.

O preço medio foi de 2$850 cada 15 kilogrammas.

Captura.—Diz o mesmo jornal que foram capturados em Extremoz oito ciganos, que estando em a noite de 24 de Dezembro, festejando *la noche buena*, segundo elles dizem, se desavieram jogando á pancada, e acudindo as auctoridades resistiram, não se querendo dar á prisão; foi preciso acudir força maior para serem capturados. Foram conduzidos a Evora, á presença do exm.° governador civil; entraram na cadeia no dia 25 e foram remettidos novamente para Extremoz no dia 27.

São muitas e repetidas as queixas destas tribus nomades que infestam o paiz e com esta qualidade, e ainda até hoje não houve providencias. Pedimos ao governo providencias para domesticar estas tribus, se tem de continuar a viver entre nós.

Representação.— Diz o *Braz Tisuna* que os proprietarios de vinhos em deposito nos armazens de Villa Nova de Gaia, dirigiram uma representação ao sr. governador civil do Porto, a fim de solicitar de s. ex.ª as necessarias providencias contra a falta de segurança da propriedade n'aquelle concelho.

A representação foi apresentada ao sr. Miguel do Canto por uma commissão composta dos srs. barão de Massarellos—José Maria Rebello Valente—e João Tatham Smith.

Consta-nos que o sr. governador civil promettera dar promptas providencias, e que já estas noites tem andado em Villa Nova patrulhas de cavallaria.

Banco Commercial do Porto.—Reuniu-se na terça feira a assembléa geral deste estabelecimento, e pelo relatorio da direcção vê-se que os lucros liquidos no anno findo foram de 156:297$383 reis.

A direcção propoz que se dividissem 125 reis por acção, que com 6$000 que se dividiram no primeiro semestre, prefaz 9 por cento ou 18$000 reis por acção no anno findo.

Passando-se á eleição da mesa, ficou composta dos seguintes srs.:

Presidente, barão de S. Lourenço— vice-presidente, Bernardo Pereira Leitão—secretarios, Antonio Alves da Silveira—Manoel Joaquim d'Araujo Costa.

A commissão d'exame de contas, ficou composta dos srs.: visconde de Pereira Machado—José Alves d'Oliveira—e José d'Amorim Braga.

José Picco.—Diz o *Conservador* que pela vez primeira se fez ouvir no domingo no palco de S. Carlos, o sr. José Picco, artista cego, natural da Sardenha, onde nasceu em 1830, o qual tem conseguido uma reputação europea a tocar a *tibia-pastoril*, rude instrumento de sopro, usado pelos pastores, e que tem de comprimento apenas 6 centimetros, tendo só tres buracos, e cujo preço é de 30 reis.

De um instrumento insignificante Picco tira sons admiraveis, e consegue maravilhas.

A' afinação, precisão, e amestrada execução reune Picco, que para mais milagre é cego de nascença, e sabe musica como os melhores professores, o sentimento, a expressão e o talento inventivo com o qual adorna de inexprimiveis *floritures* as peças que desempenha.

Picco chega ao palco, sauda com ar triste e magestoso o espectador, tira da algibeira do collete a sua admiravel *tibia* e começa a jorrar torrentes de harmonia.

Hontem executou a cavatina da *Norma* e a aria do *Barbeiro de Sevilha*, arrancando freneticos applausos, e sendo chamado ao proscenio seis vezes e *bisado*.

Diz engraçadamente um noticiarista hespanhol, que Picco não toca a *tibia*, esconde nas mangas da casaca uma flauta, um cornetim á piston, um oboé, dois violinos, um clarinete, duas caixas de musica, um fagote e um figle, e nos bolços tres rouxinoes, seis calhandras, doze pintasilgos e um bando de melros. E' isto o que produz tantas maravilhas.

Nova associação.— Diz a *Federação*, que está organisada em Lisboa a associação dos architectos civis portuguezes. Os seus estatutos foram já informados pelo sr. governador civil, dependendo unicamente da sancção regia.

A nova associação funcciona em uma das salas do gremio popular. São gerentes os srs. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, presidente; José da Costa Sequeira e Paulo Ferreira da Costa, secretarios; Feliciano José Correia, thesoureiro.

A iniciativa pertence ao sr. Possidonio da Silva, digno architecto da casa real, e auctor do projecto para a fundação do albergue dos invalidos do trabalho.

Estimamos que as classes se vão associando. Quando congregados é que os individuos d'uma classe poderão mais facil e mais utilmente tratar dos seus interesses e cooperar tambem para os das outras classes, resultando deste conjuncto poderoso vantagens infinitas e reaes, de que já não é dado duvidar sem incorrer no crime de leso-socialismo.

Cuidado com as braseiras. — Escrevem de Fronteira a um jornal d'Evora, que na herdade da Samarrude daquelle concelho, foram encontrados mortos dentro da cama, na manhã do dia 17, Manoel Rego Candeias, sua mulher e dois filhos; e que procedendo-se ao corpo de delicto, convieram unanimemente os facultativos, que foram asphixiados por effeito de uma braseira, que deixaram no quarto em que todos dormiam, tendo fechado todas as portas.

Necrologio de 1863.—Lê-se no *Diario Mercantil* de 2 do corrente:

Falleceram no anno ultimo os seguintes portuguezes notaveis:

José Ignacio de Andrade, auctor das tão apreciadas cartas da India e China, escriptas de 1815 a 1835—e vice-presidente da direcção do banco de Portugal.

Barão de Lordello, tenente general.

Visconde de Villa Nova do Souto de El-Rei, membro da antiga aristocracia.

Conde de S. Lourenço, idem—e pae do actual governador civil de Lisboa.

Manoel Joaquim dos Santos, musico da real camara, e auctor da grammatica da musica.

Matheus Valente do Couto Diniz, ajudante do director do observatorio de marinha, e socio da academia real das sciencias.

Barão da Varzea do Douro, tenente general, e vogal do supremo conselho de justiça militar.

Christovão José Franco Bravo, ajudante de campo de el-rei, e ex-commandante da guarda municipal de Lisboa.

José Jacinto Tavares, prior de Santa Isabel, parochia de Lisboa, e antigo deputado.

Luiz de Vasconcellos de Azevedo e Silva, auctor dramatico e jornalista.

Luiz Mendes de Vasconcellos, deputado e membro do corpo diplomatico.

Manoel de Castro Pereira de Mesquita, ministro e secretario de estado honorario, e redactor da «Resenha das familias titulares» publicada em 1838.

Rodrigo Paganino, conhecido escriptor publico, e auctor de varias obras.

Thomaz de Magalhães Coutinho, tenente general.

Rodrigo Nogueira Soares, deputado e membro de tribunal de contas.

José da Silva Passos, ex-ministro de estado e vice presidente da junta provisoria do governo do reino em 1846 e 1847.

Thiago Augusto Velloso de Horta, vice-presidente da camara dos deputados, e ex-ministro das obras publicas.

Inauguração. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que no dia 30 de Dezembro do anno lindo, celebrou-se, com grande solemnidade, em Suez, a chegada das aguas do Nilo ao mar Vermelho.

Fizeram-se diversos brindes ao actual vice-rei do Egypto, e recordaram-se com sentidas phrases os serviços do finado vice-rei Mohamed-Said.

O povo estava enthusiasmado, segundo refere um despacho telegraphico de Suez inserto nos jornaes parisienses.

Espectros luminosos. — Diz o mesmo jornal, que subiu na segunda feira á scena, no theatro do Gymnasio, de Lisboa, a comedia intitulada *Um episodio da insurreição da Polonia*, em que apparecem os afamados espectros luminosos sob a direcção do sr. Merlin, discipulo do professor inglez Silvester.

Suas Magestades honraram o espectaculo com a sua presença.

Os espectros ainda não produziram o bom effeito que se deve esperar nas subsequentes representações.

O Ta-ssi-yang-kuo.—Já por vezes tem fallado a *Revolução de Setembro* n'este novo jornal, que recentemente se publica em Macau, e cujo titulo singular excita a curiosidade.

No *Ecco do Povo*, jornal tambem macaense, que ha cinco annos se publica em Hong-kong, colonia ingleza mui proxima de Macau, encontramos mais algumas noticias sobre a significação do titulo da nova folha, que differem um tanto das explicações dadas pelos redactores do mesmo jornal, que segundo nos consta são os srs. alferes Sampaio, que foi redactor da *Voz do Alemtejo*; capitão Osorio; Marques Pereira; G. J. Ribeiro, secretario do governo; dr. Lucio; e alguns colaboradores avulsos.

Eis em seguida o que diz o *Ecco do Povo*:

« *Ta-ssi-yang-kuo*. Por este nome é conhecido na China o nosso Portugal. A pronunciação acima dada d'estes quatro caracteres é do dialecto de Peking, a que commummente chamam *lingua mandarina*. No dialecto Cantonense se pronunciam *Tai sai yong-kuoc*. Estes quatro monosyllabos significam *Reino do grande Oceano occidental.*

A origem mais provavel d'esta denominação deve ser esta:—Os chinas, como se sabe, pela sua exclusão secular tem tido poucas opportunidades de conhecer os paizes estrangeiros, por isso quasi nada conhecem da geographia d'esses paizes, não só dos mais longiquos, mas tambem d'aquelles que, para assim dizer, estão á sua porta. Por isso nos seus mappas vemos delineados na parte occidental Portugal, França, Inglaterra, Allemanha, Góa, Luçon, como ilhas, promontorios, etc.; em quanto que na parte oriental estão espalhadas as ilhas de Lu-chiu, Japão, Formosa, Java, etc.

Os chinas ignoravam, até bem pouco tempo, os nomes dos paizes estrangeiros os mais remotos, e para distinguir as diversas nações estrangeiras, valeram-se de epithetos descriptivos. Assim chamam commummente aos inglezes *Hungmao*, que significa *cabello vermelho*; aos dinamarquezes chamam *Wongki*, que significa *bandeira amarella*; aos americanos do Norte dão o nome de *Fa-ki*, que significa *bandeira estrellada.*

Quando os portuguezes aportaram na costa do Celeste Imperio, naturalmente informaram aos naturaes que elles vinham do occidente. Por isso que estes, não sabendo o nome do paiz donde vinham os taes hospedes, deram-lhe o nome de *gente do oceano occidental Ssi-yam-jen*. Com esta denominação ficaram conhecidos os portuguezes, e o reino de Portugal foi chamado *Ssi-iam-kuo*.

Com o tempo, como os portuguezes vinham de Portugal como tambem de Góa, pa-

ra differençar e distinguir estes dois paizes, chamaram a Portugal *Ta-ssi-iam*, isto é, *grande oceano occidental*, e a Gôa, chamaram *Siau-ssi-iam*, isto é, *pequeno oceano occidental*—nome este pelo qual é ainda hoje conhecido, o Estado da India Portugueza.

Temos um igual exemplo nas denominações que os chinas dão vulgarmente a Hespanha e ás Philippinas. Chamam a estas *pequeno Luçon* e a Hespanha *grande Luçon*.

Actualmente em Macau se emprega a denominação de *Tai-lu-cum* para designar Havana, não sabemos porque razão, talvez para não amedrontar os emigrantes chins com um nome novo.»

Proclamação na Hungria. — Ha pouco indicaram os jornaes uma proclamação espalhada na Hungria em nome de um governo nacional mysterioso e com a assignatura de Kossuth. Eis aqui o texto desse papel, conforme vem na *Alleanza* de Milão:

Por ordem de Luiz Kossuth o comité nacional da independencia á nação.

«A fidelidade á bandeira de 1849 mantem-se no peito da nossa nação. Recusando admittir transacção de casta alguma, a grande maioria está resolvida a sacudir o abominado jugo do dominio allemão.

Porem, como os signaes exteriores da nossa vida nacional nestes ultimos tempos não estavam em harmonia com esta resolução, os nossos alliados naturaes no exterior conceberam duvidas sobre a firmeza dos nossos designios.

Estas duvidas tem sido o maior obstaculo aos esforços do nosso governo tendentes á redempção da patria. A remoção destes obstaculos torna-se uma necessidade imperiosa em vista do novo caminho que tomam os successos europeus, e que offerece uma prospectiva prometedora a todos os povos que gemem sob o jugo estrangeiro.

Devemos dar signal de vida, a fim de que os nossos alliados naturaes se persuadam de que contra o inimigo commum podem seguramente contar com os braços dos magyares.

Devemos precaver-nos a fim de que as mentiras do austriaco assombrado não arrastem a nossa nação á cilada. Devemos preparar-nos para estarmos em estado de aproveitar energicamente a occasião favoravel.

Para chegarmos a tudo isto o governador Luiz Kossuth, derogando todas as disposições anteriores e tendo julgado necessario ordenar a formação de um novo comité geral, faz saber pela presente á nação que, em consequencia desta ordem o comité geral da independencia se acha constituido, que tem por objecto realisar a declaração de independencia de 1849, e que cheio de resolução e prompto a todos os sacrificios se encarregou da direcção dos negocios, segundo as instrucções recebidas ou que houver de receber do governador geral eleito pela nossa patria. O comité espera dos sentimentos patrioticos da nação que as ordens emanadas delle serão promptamente executadas, que as suas instrucções serão seguidas e que as suas disposições terão effectivo cumprimento. Ao mesmo tempo adverte solemnemente os inimigos ou descobertos ou occultos da bandeira de 1849, a absterem-se de todo o conluio ou enredo para não incorrerem na pena infligida aos traidores.

Em todo o caso, o comité geral da independencia declara que saberá, conforme está bem decidido, assegurar a obediencia ás suas ordens e cumprimento das disposições que lhe convier adoptar.

Viva a nação! Boa esperança, e preparese para obter todo o honrado patriota! A nossa divisa é—1849 e victoria.

Feita em Buda-Pesth, a 24 de Novembro de 1863.»

Receita do tabaco em França.—Diz o *Jornal do Porto* que acaba de ser apresentado no corpo legislativo francez o relatorio annual do fabrico e da venda exclusiva do tabaco. D'este relatorio resulta que a *Regie* comprou em 1861 cerca de 29,547 milhões de francos de tabaco, em cujo fabrico se despenderam 10 milhões, o que prefaz a quantia de 40 milhões de despezas.

O producto total da venda foi de 216,139 milhões de francos, o que deu ao thesouro um lucro liquido de 163,346 milhões de francos.

NECROLOGIO.

Artistas de Coimbra: hoje, pelas duas horas da tarde, falleceu Manoel Bernardes Gallinha, natural desta cidade, que succumbiu a uma febre paludosa, alem dos padecimentos que ha muitos annos soffria, sendo um delles a falta de vista, que perdeu em 1847, regressando a sua casa depois da convenção de Gramido. Era homem liberal desde 1820, o que deu motivo a que, sendo miliciano, fosse preso e conduzido para a praça de Peniche, por desaffecto ao governo da usurpação; e depois removido para o Castello de S. Jorge, em Lisboa, d'onde sahiu em 1833, por occasião da entrada do duque da Terceira.

Foi um bom artista, e o primeiro de Coimbra, não só de serralharia, como de outros ramos a que se dedicou. Quando regressou a Coimbra em 1834 deu muito desenvolvimento á sua arte; e agora só lhe resta a ultima morada. E vós, artistas, se alli não o acompanhastes, curvai ao menos a cabeça quando ouvirdes o signal funereo, para mostrardes quanto deveis, alguns de vós, ao que foi vosso mestre.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1864.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pariz 1.—A «Gazeta do Norte» periodico de Berlin, diz que os ministros da Prussia e Austria sahiriam de Copenhague se no dia 31 de Dezembro não estivesse abolida a Constituição.

A Inglaterra protestou contra a proposta austro-prussiana de occupar o Schleswig. Se os allemães passam o Elder, a Inglaterra ver-se-ha forçada a prestar soccorro á Dinamarca.

Escrevem de Copenhague que o novo ministerio ficou constituido. Monrad foi nomeado presidente; os ministros da justiça e guerra ficam fazendo parte do novo gabinete. O rei sahiu para apresentar-se ao exercito.

Um despacho de Stutgard assegura que o ministerio declarou que Wurtemberg, Saxonia e Baviera, reconhecem Augustemburgo como soberano legitimo.

Rendsburg 1.°—Tendo-se negado o commandante dinamarquez a evacuar o forte Corona, o general saxão ameaça tomal-o pela força.

Turin 1.°—A «Stampa» diz que no discurso de recepção pronunciado pelo rei á deputação da camara, exprimiu o sentimento de que no anno de 1863 se não tenha apresentado occasião favoravel de completar a liberdade de Italia, e chama a attenção sobre as complicações europeas, não bem definidas, que podiam dar em 1864, que talvez possam offerecer a occasião desejada. A Italia póde contar comigo, acrescentou, como eu com ella para esta empreza.

Londres 2.—O «Times» e o «Daily News» desconfiam de que possa manter-se a paz.

Southampton (sem data).—Correm boatos de que tendo vencido o general Flores as tropas do governo do Uruguay, marcha contra Montevideu, capital d'aquella republica.

Pariz 3.—O rei da Dinamarca chegou a Flesbourg.

Francfort 2.—A Dieta regeitou a proposta da Austria, determinando se rogue ao duque de Augustemburgo que abandone immediatamente os ducados. Esta determinação foi tomada por 9 votos contra 7.

Pariz 1.°—Escrevem de Altona que os commissarios federaes, em vista das reuniões que se faziam em differentes logares para se acclamar o principe de Augustemburgo, fizeram uma proclamação declarando que se opporiam a qualquer tentativa que pudesse prejudicar a decisão da alta assemblea federal.

Copenhague, 3.—Diz o «Beringski» e o «Fidende» que são poucas as probabilidades de paz, se não se basear em soluções conciliadoras com a honra da Dinamarca.

O ministerio seguirá uma politica strictamente conforme com a Constituição.

Schleswig, 2.—Chegou o rei.

O exercito dinamarquez concentrou-se nas margens do Elder.

O general Haker exige a evacuação de seis povos holsteinezes situados ao norte do Elder.

Copenhague, 3.—Lord Woodhouse manifestou na audiencia de despedida que sentia que a sua missão não tenha tido o resultado apetecido.

Os ministros da Prussia e Austria sahirão immediatamente desta capital. Os secretarios ficarão encarregados das legações.

Paris, 7.—A Inglaterra impedirá a guerra da Allemanha.

A Dinamarca chama ás reservas de 1853, 1854 e 1855 e a infanteria licenceada em 1860 e 1861.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, em Condeixa, escrivão Bandeira, se hãode arrematar os bens de Antonio Matheus Gorgulho Novo; por execução que lhe move Albino Justiniano de Carvalho.

2 VENDE-SE um piano proprio para estudo. Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

REBUÇADOS PEITORAES

3 ESTES rebuçados tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continua a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.° 6, em Coimbra.

AGRADECIMENTO

4 JOSÉ BERNARDES GALLINHA E ANTONIO BERNARDES GALLINHA, tomando em consideração todas as pessoas que tomaram parte no doença e morte de seu irmão Manoel Bernardes Gallinha, vem por este meio agradecer emquanto o não fazem pessoalmente, assim como a todos os srs. que lhe fizeram a honra de o acompanhar a sua ultima morada.

5 VENDE-SE a propriedade d'uma obra romantica original, que produzirá na impressão perto de 360 paginas em 8.°, obra de muita instrucção religiosa e singular no seu genero.

Quem a pretender póde fallar na rua dos Sapateiros, em Coimbra, na loja do sr. José de Mello Alves Brandão, que está encarregado para tratar da sua venda.

6 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vae d'esta estrada para a Cioga do Monte, e do nascente com terra de Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem pretender compral-a dirija-se á rua das Fangas, n.° 24.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 DOMINGO, 10 do corrente, pelas cinco horas da tarde, no local do costume, ha de ter lugar a reunião da assembleia geral, para proceder a eleição da commissão fiscal, composta de tres membros, ao exame da qual tem de ser submettidas as contas da gerencia da direcção no anno social findo.

N'esta sessão só podem tomar parte os socios no gozo de seus direitos, ou os que n'aquelle acto se rehabilitarem.—O presidente *Olympio Nicoláu Ruy Fernandes.*

CONTRA-ANNUNCIO

8 A PHILARMONICA *Conimbricense* deixa de ir tocar ao caes no proximo domingo, para não ir de encontro a actos altamente humanitarios. No domingo seguinte, ou immediato, satisfará seus intentos.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra etc.

FAço saber que se abre hoje n'esta Commissão de Estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Cantanhede e de Farinha Podre.

Os que desejarem ser providos em qualquer d'aquellas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na fórma da lei.

Coimbra 7 de Janeiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

10 HONTEM de manhã foi encontrada em uma rua desta cidade, uma bolça de chita, contendo varias cartas, algumas d'ellas fechadas, um livro, e uma sentença judicial do valor de 650$000 rs. julgada já no Porto. A quem pertencer pode dirigir-se a esta redacção, que lhe dirá quem a achou.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO

11 EM CONSEQUENCIA do mau tempo, deliberou esta sociedade não ir amanhã ao Jardim; o que fará domingo proximo, 17 do corrente, se o tempo o permittir. De novo pede aos caridosos habitantes de Coimbra e illustre Academia a sua concorrencia áquelle local no dia mencionado, para que o fim a que a sociedade se propoz tenha o melhor resultado.

12 O REPERTORIO rei dos Reportorios para o anno de 1864. Sahiu á luz o mais curioso e o mais interessante de todos os Reportorios.

Vende-se nas principaes terras do reino; e no Porto na livraria de Jacintho A. Pinto da Silva, rua do Almada n.° 134.—Preço 20 rs. Será enviado pelo correio franco de porte a quem *remetter* 40 rs. em estampilhas.

LOTERIA

5:000$000.

A PRIMEIRA DO ANNO, TENDO SÓ 5,000 BILHETES, DOS QUAES 1,655 PREMIADOS, ESTANDO NO CASO DE DOIS BILHETES BRANCOS E UM PREMIADO.

Extracção em 11 de Janeiro.

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.° 36, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a reis 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 rs.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Dezembro de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		2:518$290
			Saldo em cofre, a saber:		
Em recibos interinos	510$255		Em recibos interinos	782$955	
Em dinheiro effectivo	9:241$812	9:752$067	Em dinheiro effectivo	8:798$262	9:581$217
Recebido		2:347$440			
		12:099$507			12:099$507

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos ... 219$650
Em remedios a pobres ... 40$799
Dotes a orphãs ... 65$000
Deu-se em escripturas a juros ... 1:500$000

Dr. *Francisco d'Arantes*, Provedor—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro—*A. de Moura Freitas*, Cartorario.

NUMERO 1039 TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JANEIRO

Não se viu nunca situação nem governo mais miseravelmente inepto; nem mais ousadamente anti-parlamentar! Parece que o persegue fatalmente o peccado de origem; e que um negro destino o impelle nos caminhos do erro, da corrupção, e da violencia, até o arrojar nos abysmos d'anarchia, que é o termo imprescriptivel dos governos pessoaes, que vivem vida ephemera pela influencia das camarilhas, pelo apoio das facções, e pela pressão dos clubs.

E é esta deploravelmente a scena a que o paiz está assistindo, e que nos seus differentes quadros, traça bem ao vivo os caracteres e as condições dos que se estão dando em espectaculo, que seria curioso por mais de um lado, se não fôra tristemente desolador para o futuro do paiz; se com o descredito desta situação; com desprezo do principio salutar da auctoridade; com o abandono de todos os principios constitucionaes, não fosse involvido o credito da nação, comprommettida a sua fortuna, e destruidos todos os elementos da ordem publica, todas as regras do systema representativo, e todas as condições do regimen liberal.

Em quanto a tyrannia e um feroz despotismo campeam em nome da auctoridade, e pelo *direito da força* n'uma provincia do reino; em quanto nas outras as tropelias eleitoraes, e os abusos e prepotencias dos agentes do poder, annullam de facto as garantias constitucionaes, e tornam illusoria a mais sagrada dessas garantias—a liberdade da urna; o governo diante do parlamento representa um papel condigno de uma tal situação; e que é por si só a expressão eloquente da sua completa incapacidade, e do formal esquecimento dos mais triviaes principios do governo representativo.

Fóra o governo auctorisado pela lei de 2 de Julho de 1862 para proceder á reorganisação do exercito no intervallo d'aquella sessão legislativa. O ministro da guerra, porem, que não podia pedir essa auctorisação sem estar compenetrado da necessidade de tal reforma; e que a devia ter estudado bem, não poude decretar n'aquelle praso senão a organisação do corpo de artilheria, e ainda assim tão absurda, e de tal modo inexequivel era essa reforma, que o mesmo foi ordenal-a, que ficar logo suspensa!

A maioria parlamentar, apesar desta notavel prova do *bom senso e competencia* do ministro da guerra, concedeu-lhe nova auctorisação para a reorganisação do exercito, pela lei de 9 de Julho de 1863.

Effectivamente a decantada reforma saiu á luz no dia mesmo da abertura das côrtes, e devia começar a vigorar no dia 10 do corrente.

Apenas a reforma decretada pelo sr. Anselmo e Sá da Bandeira, foi conhecida do publico; um clamor geral se levantou contra ella em todo o exercito, e fóra delle.

Tal organisação, sem economia alguma real para o estado, não fazia senão complicar o serviço militar; levar a anarchia á disciplina; pôr torpeço á carreira militar, e dar uma tristissima idea do nosso atraso, e ignorancia no que respeita á arte da guerra.

Extinguia-se o posto de brigadeiro para a effectividade, mas ficava existindo para as reformas dos coroneis!

Supprimiam-se os marechaes de campo, creando-se em seu lugar os *majores*-generaes, que ficavam inferiores aos *tenentes*-generaes! A secretaria e o proprio ministro da guerra ficavam sujeitos ao commandante em chefe, lugar que a reforma permittia crear em certos casos.

Como irrefragavel documento das tendencias do partido progressista por excellencia, introduzia-se na nova reorganisação do exercito, um corpo de *guardas reaes*, instituição que entre nós nunca existira, ainda nos tempos mais classicos da monarchia pura, e que reproduzia as *guardas de corpo* da epoca do absolutismo n'outros paizes....

O governo, usando de uma auctorisação, que expirava em presença das côrtes, reservava-se comtudo o direito, do que elle chamava regulamentar, de fixar ordenados, vencimentos e attribuições por decretos especiaes!

Para não faltar cousa alguma a esta obra, em que na encontrada redacção de diversos artigos, se estabeleciam as mesmas disposições por diversas palavras; em quanto n'outros se legislava o contrario do que ficara estatuido nos artigos antecedentes, até o ministro do reino subscreveu a esta monumental reforma, elevando todos os cirurgiões militares á cathegoria de medicos, que por lei só compete aos bachareis formados na Faculdade de Medicina pela Universidade de Coimbra!

Ignorará até isto o sr. Anselmo, ministro que é da instrucção publica; ou quiz elle e os seus collegas aproveitar-se da auctorisação concedida para reorganisar o exercito, para resolver a questão das escholas medico cirurgicas, contra a Faculdade de Medicina?

E nada menos foram creados, que 104 medicos em tempo de paz, e 155 em tempo de guerra.

O governo na sessão de sabbado, apresentou-se na camara electiva para dar conta da sua obra; apressou-se a declarar, que nenhuma duvida tinha em que se emendassem os erros que reconhecia se davam na reforma que acabava de decretar, e que só no dia seguinte é que principiava a executar-se!!

Um deputado da maioria applaudindo este acto de abnegação do proprio auctor da reforma, que proclamava os erros della antes de posta em practica, propoz que o decreto fosse á commissão de guerra para o examinar. A isto acudiu um deputado da opposição additando, que a commissão desse primeiro parecer sobre o uso, ou abuso que o governo fizera da auctorisação concedida pelas côrtes para tal reforma.

O voto de censura era claro; e mais claro ficava que, approvadas aquellas propostas, o decreto estava moralmente annullado, a reforma reconhecida como inexequivel, e completamente desauthorisado o governo que fizera semelhante declaração, e que acceitava taes propostas.

Entretanto as propostas foram approvadas. A commissão de guerra vai examinar quaes os abusos que o ministro commetteu, e os erros que o regulamento contem; e ao mesmo passo no dia seguinte começava a executar-se como lei essa obra prima da sciencia ministerial.

Pois isto é serio ?! Pois ha em parte alguma do mundo um paiz que se governe assim; um ministerio que soffra taes humilhações, e um parlamento que lh'as tolere ?!

O que tudo isto quer dizer, é que o descontentamento geral do exercito actuou nas regiões ministeriaes e nas fileiras da maioria, e que para desfazer essa inquietação que agitava os animos no exercito, se lhe quiz lançar esta poeira aos olhos; como se o exercito não comprehendesse bem que tudo isto é uma completa burla com que o andam escarnecendo, cuidando que elle se deixa illudir com vãs promessas!

A reforma absurda, inepta, e offensiva para exercito vai vigorando, mas diz-se-lhe que se hade emendar, como se tivesse emenda possivel, o que só carece de ser completamente annullado, e que se não estivera impresso, deveria ser trancado para mais se não ler esse tristissimo documento da incapacidade governativa dos estadistas de tal situação.

REFORMAS UNIVERSITARIAS

Publicamos hoje o parecer da commissão nomeada para examinar a proposta do sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, datada de 3 de Novembro de 1863, e apresentada na Faculdade de Direito. Em um dos proximos numeros do *Conimbricense* faremos algumas considerações a este respeito.

Art. 1.° As informações de costumes, ordenadas pela Carta Regia de 3 de Junho de 1782, ficam abolidas.

Art. 2.° Quando algum dos informandos ácerca de merito litterario tenha soffrido correcções constantes do registro policial da Universidade, o Reitor informará ao governo, circumstanciadamente, a respeito do seu procedimento moral, ouvido o Conselho da Faculdade.

§ 1.° O Conselho, instruido das notas do registro, exprimirá o seu juizo, em escrutinio, por bilhetes que digam—*regular* ou—*irregular*; ou—*em branco*, indicando estes—insufficiente conhecimento.

§ 2.° Quando nenhuma das duas classificações obtiver a maioria, entender-se-ha não haver o sufficiente conhecimento.

§ 3.° Na acta exarar-se-ha tão somente o juizo da maioria, sem indicar, por qualquer fórma, o da minoria.

§ 4.° A informação do Reitor irá acompanhada de copias authenticas das notas do registro e da acta do Conselho.

Art. 3.° Nos exames, dictos—*actos pequenos*, o voto do jury será expressado por valores, de *um* a *dez*, distribuindo-se a cada um dos vogaes dez bilhetes assim numerados.

Art. 4.° O examinado, que não obtiver, pelo menos, metade e mais um dos valores distribuidos aos vogaes, ficará reprovado.

§ 1.° No assento d'estes exames e em qualquer outros analogos, não se consignarão senão os resultados da approvação ou reprovação, habilitação ou inhabilitação, sem indicar por qualquer fórma os elementos de que se formaram.

§ 2.° No caso de approvação declarar-se-hão tambem os valores totaes obtidos.

Art. 5.° Nas informações ácerca do merito litterario continuarão as mesmas qualificações, ordenadas pelas leis vigentes.

§ 1.° Sobre proposta dos professores do quinto anno, com os outros vogaes dos jurys das formaturas, votar-se-ha, a respeito de cada um dos informandos, por espheras, a qualificação que mereça.

§ 2.° A qualificação de *muito bom* não será obtida senão pelo voto dos dois terços do jury das informações.

§ 3.° Aquelle que, proposto de muito bom, não alcançar este voto, será julgado novamente com relação á immediata graduação; e o mesmo se observará a respeito dos propostos de bons e sufficientes.

§ 4.° As qualificações, abaixo de muito bom, serão votadas por maioria.

§ 5.° No termo respectivo, e bem assim na informação dirigida ao governo, não se mencionará senão o resultado final de—informado de muito bom, bom, sufficiente, etc.,—sem declaração dos votos.

§ 6.° Entender-se-ha que é informado de merito litterario somente aquelle que for qualificado ao menos de sufficiente.

§ 7.° Nenhuma conferencia official poderá ter lugar a respeito dos votos de cada um dos vogaes.

§ 8.° Os informados de muito bons serão seguidamente, e em conferencia, por maioria, classificados numericamente, podendo um só numero comprehender dois ou mais que se julguem de merito igual.

Art. 6.° Em cada um dos annos haverá um registro do merito litterario, no qual, em seguida aos nomes dos alumnos, por ordem alphabetica, se lançarão as notas a elles pertencentes — de pretericões, perdas de anno, valores obtidos nos exames, distincções, accessits e premios.

§. 1.° Este registro, lavrado na Secretaria da Universidade e authenticado, em relação a cada um dos alumnos, pelo Secretario da mesma, sera consultado pelo Conselho da Faculdade todas as vezes que tenham de votar-se accessits e premios, ou de informar-se a respeito dos alumnos ahi mencionados.

Art. 7.° Nenhum bacharel formado será admittido á matricula do anno do doutoramento, sem que justifique haver sido approvado em todos os exames, que a lei exigir para a recepção dos graus de licenciado e doutor; e ter obtido nas informações finaes a qualificação de muito bom.

§ 1.° No caso de ter sido votado de procedimento irregular (art. 2.°) não será admittido.

§ 2.° Aquelle porem que o não for, quer por defeito da informação litteraria, quer pela nota de procedimento irregular, poderá em qualquer tempo recorrer ao governo, justificando no primeiro caso ter feito trabalhos de reconhecido merito, publicados pela imprensa e relativos ás disciplinas da Faculdade; e no segundo, um procedimento illibado: e o governo, ouvida a mesma Faculdade, e o Conselho Geral da Instrucção publica, poderá auctorisal-o para a matricula.

Art. 8.° Sobre o acto de Conclusões Magnas votar-se-ha em escrutinio secreto, por espheras e maioria de votos, a admissão ao acto de licenciado.

Art. 9.° O acto de licenciado celebrar-se-ha na sala grande em publico, ainda mesmo durante a votação.

§ unico. Os pontos serão extrahidos na mesma sala.

Art. 10.° Continuar-se-hão a observar nesse acto todas as formalidades dos antigos exames privados, compativeis com a sua publicidade, salvas as seguintes modificações:

§ 1.° O padrinho, findo o exame, subirá para o doutoral a occupar o lugar que lhe compete no doutoramento; e d'ahi fará ao jury a recommendação do afilhado.

§ 2.° Apurados os votos, o Secretario publicará o resultado, dizendo tão sómente—habilitado, ou—não habilitado.

§ 3.° A votação far-se-ha por espheras; e não se julgará habilitado para receber o grau senão o candidato que obtiver pelo menos os dois terços de votos de espheras brancas.

§ 4.° Recebido o grau e dadas as graças, os lentes e doutores presentes com o licenciado acompanharão o Reitor sem nenhuma outra formalidade intermedia.

§. 5.° O mesmo se observará no fim de cada uma das lições do acto de Conclusões Magnas.

Art. 11.° O acto de licenciado versará sobre pontos, escolhidos pelo Conselho da Faculdade, sendo seis de cada uma das disciplinas e cursos; e das materias mais importantes, ordenadas pelos compendios das aulas; e propostos á approvação do Conselho pelos respectivos professores.

§ 1.° O licenciado tirará seguidamente *tres* pontos, um para cada dois dos seis argumentos do acto, todos differentes; pelo que, succedendo extrahir-se algum que pertença ao mesmo curso, a que respeita outro primeiramente extrahido, rejeitar-se-ha o ultimo; e tirar-se-ha de novo um ou mais até que se preencha o numero.

§ 2.° Os pontos apurados inutilisar-se-hão.

§ 3.° Na Faculdade de Direito acontecendo pertencerem a disciplinas philosophicas o primeiro e o segundo ponto, o terceiro será necessariamente das positivas; e *vice-versa*.

Art. 12.° No acto de licenciado não haverá dissertação.

Art. 13.° A distribuição das materias para o acto de Conclusões Magnas da Faculdade de Direito far-se-ha do modo seguinte:

1.° Dissertação.

2.° Historia do direito em geral, romano, canonico e patrio.

3.° Philosophia do direito, direito publico universal e das gentes, e sciencia da legislação.

4.° Direito romano, ecclesiastico, e liberdades da Egreja lusitana.

5.° Economia politica, Estadistica e Direito commercial.

6.° Direito politico portuguez, penal e administrativo.

7.° Direito civil portuguez.

8.° Theoria do processo, e hermeneutica juridica.

Coimbra, 11 de Dezembro de 1863.

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio (com a declaração de que sendo rejeitados os artigos 3.° e 4.°, insisto na primitiva proposta, na parte relativa á approvação *simpliciter*, offerecendo como substituição o artigo 9.° do projecto da Camara dos Srs. Deputados de 31 de Março de 1856:—«Em todos os exames e actos fica supprimida a approvação *simpliciter*.» E igualmente, que, não obtendo vencimento o artigo 5.°, offereço por substituição o artigo 1.° do mencionado projecto:—«As informações serão dadas em escrutinio secreto, por maioria de votos, sem se mencionarem os que cada um dos informandos tiver a favor ou contra.»)

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens (com voto em separado, offerecido em reunião da Commissão de 16 de Novembro. Concorde nos outros pontos.)

Augusto Cesar Barjona de Freitas (com declarações.)

MAIS ACTOS, DOS ULTIMOS DO SR. SECCO.

Decididamente o sr. Secco arvorou-se, nas ultimas horas da sua malfadada presidencia, no mais ridiculo tyrannete de comedia. Ora oiçam os leitores o que nos dizem d'Almalaguez, que o ex-presidente *legislara* para alli na occasião de se eleger a respectiva Junta de Parochia.

«Sabe v. já sr. Redactor a desgraçada mania, que á ultima hora acommetteu o sr. Secco, contra o Cod. Administrativo, e contra a lei, a proposito das Juntas de Parochias e Juizes eleitos. Em Souzellas diz v. e diz o sr. Jeronymo Parente, que foi nomeado um menór para o cargo de juiz eleito; em Castello Viegas foi eleito um individuo não recenseado como elegivel, e o sr. Secco validou a illegalidade. Para nós tambem sermos victimas da mania que se apoderou do ex-presidente da camara municipal, saiba, que havendo sido eleitos, *por igual numero de votos*, uns poucos de individuos para membros da nossa Junta, e dizendo a lei, terminantemente, que neste caso de empate prefere *o mais velho*, o sr. conselheiro nomeou o padre Teixeira Bacellar, seu galopim eleitoral, e o mais novo dos eleitos!

«O nosso amigo vigario não lhe quiz dar posse, por ser contra a lei; e respondeu-lhe á communicação por modo que o deveria fazer corar. Eu gostei da lição juridica, que o nosso Manoel de Mattos Viegas deu ao Lente de Direito.»

Ora aqui tem os leitores mais esta flor, para ornar a corôa brilhante, que adorna a cabeça do illustre ex-presidente da vereação municipal.

UMA CIVILIDADE INJUSTA.

E' costume os corpos collectivos, especialmente as camaras municipaes, darem na sua primeira sessão de posse, um voto de louvor e agradecimento ás vereações que findaram. Deste modo, por mera civilidade, procedeu a camara do sr. Secco, para com a celebre commissão municipal, que foi substituir; e ainda agora, por imitação, a camara actual fez o mesmo á da administração do sr. Secco.

Mas em tudo ha termos; e não deve um acto de cortezia ferir o credito de pessoas, que tem jus a elle. Sabemos que na acta de Janeiro corrente, em que se lançou o voto de louvor e agradecimento, se lê que sendo dirigido a todos os membros da camara ultima, o e mais especialmente ao sr. ex-presidente Secco. Ora isto é uma grave injustiça contra os outros collegas d'aquella vereação, a alguns dos quaes se devem as obras que se fizeram, e o não irem por diante muitas das excentricidades e disparates do sr. Secco.

Todos os vereadores, e por concumitancia o sr. ex-presidente Secco, é que deveria dizer a acta; já que a vereação actual não quiz faltar a este acto de civilidade. Realmente faz descrer, e perder a vontade de aceitar cargos publicos, ver tudo invertido; elogiados, especialmente os que só trabalharam em seu proveito politico, e desprezados d'essa consideração os que se sacrificaram, deixando até os seus negocios particulares, para acudir aos publicos.

Neste caso está, entre outros vogaes da camara transacta, o sr. José Francisco de Oliveira Reis, que exercia o cargo de fiscal, e a quem se deve principalmente a continuação do caes, contra os desejos do sr. Secco, e outros melhoramentos. A desgraça da ultima camara foi ter o sr. Secco por presidente: os vogaes que a companham eram capazes de fazer bastante, se fossem bem dirigidos.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz I.— Promove-se nesta cidade uma assignatura de 10 recitas, a fim de poder representar no theatro de D. Luiz I a companhia de zarzuella, que se acha no Porto. Eis ahi as condições:

«Estão entaboladas negociações com a companhia hespanhola de zarzuella, que actualmente representa no theatro Baquet, do Porto. São grandes as difficuldades, que ha a vencer, para que se realise esta tentativa, que demanda avultadas despezas, as quaes só poderão ser suppridas por uma assignatura de dez recitas, pelos preços, que abaixo vão indicados.

PESSOAL DA COMPANHIA

Representante da empreza, D. Francisco Mela.
Director de scena, D. Isidoro Pastor.
Mestre Director, D. Santiago Ramos.
Director de Orchestra, D. Francisco de Sá Noronha.
Primeiras tiples, D. Emilia Leonardi, e D. Maria Imperial.
1.ª *Contralto*, D. Maria Soler.
1.° *Tenor comico*, D. Isidoro Pastor.
1.° *Tenor*, D. Frederico Blasco.
1.° *Baixo*, D. Rafael Vilalonga.
2.° *Baixo*, D. Manoel Quinones.
1.° *Baritono*, D. Manoel Cresci.
Para papeis de caracter, D. Manuela Porto, e D. Encarnação Imperial.
Actor de caracter, D. Pedro Imperial.
Pontos, D. Salustiano Munoz, e D. Eduardo Moreno.
Dezeseis coristas de ambos os sexos.
Encarregado da guarda-roupa, D. Joaquim Herreros.
Pintor scenographo, D. Eugenio Lucini.

REPERTORIO DA COMPANHIA

O Caudilho de Baza, Frasquito, Zampa, Sargento Frederico, Amar sem conhecer, Cisterna encantada, Diamantes da corôa, Campanone, Cantinera dos Alpes, D. Crispim e a Comadre, O Rei morto, Uma Velha, Cavalheiro particular, A Ilha de S. Balandran, Magyares, Catalina, Jogar com fogo, Diabo no poder, Marina, Valle de Andorra, Dominó azul, Visconde, Postilhão da Rioja, Marquez de Carabaca, Relampago, Thesouro escondido, Juramento, Entre minha mulher e o Negro, Memoria d'um Estudante, As Filhas de Eva, Se eu fôra rei!, Nas pontas do touro, O louco da agua-furtada, A Filha da Providencia, Ninguem morre sem que Deus o queira, O pleito, Um cosinheiro, D. Jacinto, O menino, As duas cordas, Criados de confiança, Casado e solteiro, Beltrão o aventureiro, Minhas duas mulheres, etc., etc.

D'este variadissimo repertorio irão á scena aquellas peças que maior acceitação tem tido no nosso paiz, não só pelo merecimento litterario, como pelo seu optimo desempenho artistico.

Na loja do sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, n.° 66, desde o dia 11 até 16 do corrente, recebem-se as assignaturas para as dez recitas, regulando para cada uma d'ellas, ou para a venda avulsa, os seguintes preços:

ASSIGNATURA

Frizas 2$000— 1.ª Ordem 2$500—2.ª Ordem 1$600—3.ª Ordem 1$200— Plateia 300—Galeria 200.

AVULSO

Frizas 2$500—1.ª Ordem 3$000— 2.ª Ordem 2$000—3.ª Ordem 1$500— Plateia 600—Galeria 240.

Não é a ideia de interesse pecuniario, que incita a esta tentativa: é só o desejo de que os habitantes de Coimbra possam presencear tão recreativos espectaculos.»

Bibliotheca da Universidade. —No mez de Dezembro ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:625 leitores. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	545
Direito	950
Philosophia	703
Mathematica	562
Medicina	408
Historia e Litteratura	734
Geographia	205
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	236
Manuscriptos	123
Total	4:466

Theatro da Graça.— No domingo proximo, leva á scena a sociedade do theatro da Graça, o drama em 3 actos— *O moedeiro falso*—original do sr. Antonio Francisco Barata, artista desta cidade, já muito conhecido por varias publicações de bastante merecimento.

Espera-se grande concorrencia de espectadores a ver representar aquelle drama.

Destacamento. — Hontem chegou a esta cidade um destacamento de infanteria n.° 14, commandado pelo sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos.

Venda de carne.—A carne de vacca nesta cidade subiu mais 10 reis em kilogramma. Vende-se actualmente a 200 rs.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Marques, filho de Antonio Marques e Joaquina da Conceição, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecido no dia 5 de Janeiro.

Bernardo Antonio Pereira, filho de Antonio Pereira e Luiza Maria, natural de Telhado, de 82 annos, fallecido no dia 6.

Manoel Bernardes Gallinha, filho de Joaquim Bernardes e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecido no dia 7.

Bernardino, filho de Ricardo Cordeiro, natural de Coimbra, de 10 mezes e 5 dias, fallecido no dia 7.

Joaquina dos Anjos, natural do Espinhal, de 86 annos, fallecida no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—610.

Soccorros para Cabo Verde. —Consta-nos que o sr. administrador do concelho da Figueira remetteu para o governo civil desta cidade a quantia de 120$680 reis com applicação aos nossos desgraçados irmãos de Cabo Verde. Desta quantia foram obtidos 112$000 rs. na villa da Figueira; e 8$680 rs. na freguezia de Tavarede.

Espera-se que as commissões das restantes freguezias d'aquelle concelho, obtenham outras quantias para aquelle justo fim.

Nesta cidade de Coimbra tem a commissão ha pouco creada, andado com todo o zelo a diligenciar a subscripção de que se encarregou.

A epidemia das febres typhoides em Monte Mór o Velho.— Foram atacadas 955 pessoas—restabeleceram-se 860—convalescentes no dia 21 de Novembro, em que se deu por extincta a epidemia, 42—e fallecidas 53.

Em Monte Mór o Velho ha 379 fogos e 1363 almas; e apenas deixaram de haver doenças em 38 fogos, e de serem atacadas 408 pessoas.

A commissão de soccorros creada naquella villa para acudir aos enfermos desvalidos, obteve 375$000 rs.,—sendo 80$000 rs. da camara municipal — 80$000 rs. da confraria do Santissimo — 80$000 rs. da Misericordia —80$000 rs. do Hospital — 24$000 rs. do sr. Fructuoso José da Silva— 13$000 rs. do producto de 20 alqueires de trigo a 650, donativo do mesmo sr. — 9$000 rs. da exm.ª sr.ª D. Maria do O'—e 9$000 rs. do sr. Adelino Baardo Pinheiro.

Despendeu com os doentes tratados no hospital 324$010 rs., e no seu domicilio rs. 50$345—Total 374$355 rs. — Saldo que a commissão mandou entregar no Hospital 645 reis.

Mercado de Coimbra no dia 11.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	460
Dito amarello	440
Feijão vermelho	520
Dito branco	480
Dito rajado	440
Dito frade	380
Centeio	480
Cevada	340
Tremoços	360
Favas	460
Grão de bico	480
Alqueire de azeite	1$750
Almude de vinho	850
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dito de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dito de 20 graus	2$880

Communicado.—O sr. José Galião pede-nos a publicação do seguinte:

«Illm.° sr. — A pagina duas do seu livro —*Folhas ao vento*— recentemente publicado nesta cidade, lê-se o seguinte—*Os bedeis negregados corvos que succam até os ultimos dez reis do desgraçado* (estudante)—.

Em nome da justiça e da verdade, peço ao cavalheirismo de v. s.ª uma explicação cathegorica e amplissima sobre, se a insinuação destas phrases tem alguma cousa com o credito de quem se assigna, de v. s.ª att.° vr.° e cr.° — Coimbra 21 de Dezembro de 1863—*José Galião*.»

«Illm.° sr.—Para satisfazer ao desejo enunciado na carta de v. s.ª, recebida por mim hontem, cumpre-me declarar, que nenhuma referencia ao seu caracter ha, nas palavras que se lêem a pag. 2 do meu livro—*Folhas ao vento*—; e que muito me admirou a explicação por v. s.ª pedida, pois n'ella parece ir duvida sobre a estima e veneração, com que sou de v. s.ª att.° vr.° e cr.° obgd.°— S. C. 10 de Janeiro de 1864—*Rodrigo Velloso*.»

Outro.— Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Os povos de Sernache são prejudicados com o encanamento d'aguas que o sr. Visconde de Condeixa pretende fazer para o seu palacio.

A camara transacta concedeu-lhe a licença pedida, deixando o direito salvo aos prejudicados.

A camara actual deve ouvir os povos e attendel-os na sua justiça.

O sr. Visconde, inteirado que seja do prejuizo que pode involuntariamente causar aos povos, será sem duvida o primeiro a sobreestar nas obras projectadas.»

Movimento do porto e rendimento da alfandega da Figueira.—Diz o *Figueirense*, que rendeu a alfandega da Figueira, no 1.° semestre de 1863-1864, o seguinte:

Para o thesouro	35:583$378
Para as obras da barra	5:322$425
Total reis.	40:905$803
Valor das fazendas importadas no mesmo semestre	244:198$500
Idem exportadas	127:299$900
Total reis.	371:498$400
Embarcações de differentes lotes e nações, entradas durante o anno de 1863.	434
Idem sahidas.	424

Camara dos pares.—Na sessão do dia 8 foram eleitos secretarios os srs. conde de Peniche e Conde de Mello, e vice-secretarios os srs. D. Pedro Pimentel de Menezes de Brito do Rio e marquez de Alvito.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 8, sob proposta do sr. Casal Ribeiro votou-se que se lançasse na acta o sentimento com que a camara recebera a noticia da morte do sr. Nogueira Soares.

Foram declarados vagos os lugares de deputados, deixados pelo sr. Thiago Horta, por fallecimento, e pelo sr. Luciano de Castro, por ter aceitado o lugar de director no thesouro.

Nomeou-se uma grande deputação para ir felicitar Suas Magestades pelo nascimento do principe real.

Na ordem do dia occupou-se a camara em eleições de alguns membros que faltavam em differentes commissões.

Na sessão do dia 9, o sr. *ministro da guerra*, disse que tinha remettido para a camara o decreto da organisação do exercito, faltando ainda o decreto sobre a organisação da escola do exercito, de que ainda não está prompto o numero sufficiente de exemplares, e que será remettido á camara logo que seja possivel.

Que não poude verificar-se a reforma do collegio militar, porque apezar do zelo com que trabalhou a commissão encarregada d'esse trabalho, não poude apresental-o a tempo de ser devidamente apreciado.

Que na segunda feira contava apresentar o relatorio do uso que fez da auctorisação que lhe foi dada para reformar a organisação do exercito e das escolas militares; e como tenha havido algumas reclamações sobre a reforma do exercito, cumpria-lhe declarar, que estava prompto a acceitar aquellas modificações que se julgarem necessarias e convenientes.

Terminou declarando, que muito brevemente apresentará com o sr. ministro do reino uma proposta de lei, para a organisação d'um corpo de policia no paiz.

Leu-se em seguida na mesa uma proposta do sr. Sant'Anna, que á vista da declaração do sr. ministro da guerra propunha, que o decreto da reorganisação do exercito seja remettido á commissão de guerra, para d'accordo com o governo propor quaesquer alterações, que tendam a melhoral-o.

Foi admittida.

O sr. *Antonio de Serpa*, sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho, que a commissão de guerra se occupe em primeiro logar de examinar o uso que o governo fez da auctorisação que lhe foi permittida.»

E concordando o sr. Sant'Anna com este additamento foi approvada a proposta e o additamento.

O sr. *Silva Cabral* mandou para a meza um projecto de lei para ser reconhecido o principe real D. Carlos como successor do throno do reino de Portugal.

Seguidamente foi admittido o projecto, e julgado discutido; e procedendo-se á votação foi unanimemente approvado por 63 votos.

Requerimentos. — O sr. Joaquim Pinto de Magalhães apresentou na camara dos deputados os seguintes:

REQUERIMENTOS

1.° Requeiro que, pelo ministerio do reino, se remettam a esta camara os seguintes documentos:

Copia do decreto que dissolveu a camara municipal de Alijó, que funccionava no biennio de 1862 e 1863.

Correspondencia do governador civil de Villa Real sobre esta dissolução.

Documentos, pelos quaes foram dados e julgados suspeitos tres membros effectivos do conselho de districto de Villa Real.

Documentos de eleitores ou representantes de concelhos, pelos quaes foram dados por suspeitos o governador civil, secretario geral e substitutos do conselho de districto da mesma localidade.

Finalmente, todos os documentos, sem excepção de um só, que esclareçam todas essas suspeições.

Copia da representação que o sr. deputado do circulo da Regua, Antonio Bernardo Ferreira, á frente de uma deputação de 32 deputados da Regua, entregou nas mãos de S. M., na cidade do Porto.

Copia da representação que a junta geral do districto de Villa Real, reunida extraordinariamente, dirigiu a S. M. sobre o estado em que se acha o districto.

Copia da acta da camara de Villa Real no dia 2 de Janeiro corrente, quando se reuniu para dar posse á nova camara eleita, e foi invadida pela força armada, e todos os documentos e ordens sobre esta invasão.— O deputado, *Joaquim Pinto de Magalhães*.

2.° Requeiro que, pelo ministerio da justiça se remettam a esta casa os seguintes documentos:

Copia das correspondencias que o juiz de direito de Villa Real e delegado do procurador regio da mesma comarca tenham dirigido ao governo, ao presidente da respectiva relação ou á procuradoria regia, sobre os acontecimentos de Villa Real, quando foi invadida pela força armada a casa da municipalidade, e se achava presente o delegado, como dizem os telegrammas publicados nas folhas da capital.

Sala da camara, 7 de Janeiro de 1864.— O deputado, *Joaquim Pinto de Magalhães*.

Despacho.—O conselheiro do supremo tribunal de justiça Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, foi nomeado para o cargo de presidente do mesmo tribunal, vago pelo fallecimento do sr. conde de Laborim.

A celebre reforma do exercito.—O *Clamor Militar* chegado hontem, diz á ultima hora o seguinte:

«No dia 5 houve uma reunião de todos os engenheiros, e concordaram, que quatro officiaes desta arma, representando um, o corpo de engenharia, outro, os officiaes commissionados no ministerio das obras publicas, outro, os officiaes commissionados nas escolas, e o quarto finalmente os officiaes habilitados mas que não pertenciam ainda ao quadro, se deveriam apresentar ao seu commandante geral munidos de representações para serem submettidas ao ministro da guerra, nas quaes se peçam providencias tendentes a não se pôr em execução a organisação do corpo, e estado maior de engenharia decretada em 21 de Dezembro ultimo.

«Tambem concordaram, e nomearam dois officiaes superiores para apresentarem as representações alludidas ao ministro da guerra, caso o commandante geral se dispense d'uma tal missão.

«Este acontecimento é de uma gravidade tal que todos presagiam uma revolução no exercito.

«Está já conhecido: o sr. v. de Sá, só deixa a pasta de guerra depois de uma revolução no paiz: parece-nos que vai vêr realisar o seu *justo desejo*.»

Exportação de vinhos.— A exportação de vinhos pela barra do Porto tem nos ultimos tres annos ido sempre em augmento. No anno proximamente findo, foi a exportação de 34:905 pipas, e 7 almudes, cifra que excedeu a exportação de 1862 em 5:194 pipas, 14 almudes e 11 canadas, e a de 1861 em 7:996 pipas, 8 almudes, e 11 canadas.

Em 1862 a quantidade de vinho exportado pela barra do Porto tinha sido de 29:710 pipas, 16 almudes e 1 canadas e no anno anterior de 26:908 pipas, 9 almudes e 1 canada.

Banco União do Porto. — O *Commercio do Porto* chegado hoje diz á ultima hora o seguinte:

«E' uma hora da tarde e acha-se reunida na Bolsa a assemblea geral dos accionistas do Banco União.

Preside á sessão o sr. Justino Ferreira Pinto Bastos e occupam os lugares de secretarios os srs. Messeder e Miguel Malheiro.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, leu o sr. José d'Almeida Campos o relatorio da direcção e em seguida o sr. Miguel Malheiro o parecer do conselho fiscal.

Vê-se do relatorio que durante o anno de 1863, o movimento e as operações do Banco foram as seguintes:

Descontaram-se em todo anno 5:153 lettras na importancia de 4.251:824$175 reis.

Tomaram-se lettras de cambio no valor de 828:307$436 reis.

Saccou-se sobre Londres na importancia de 140:094$065 reis.

Transferiram-se fundos entre esta praça e a de Lisboa no valor de 7.676:801$038 reis.

Foram 1:087 as lettras tomadas sobre as provincias no importe de 223:267$045 reis.

A entrada de depositos particulares montou a 7.159:468$310 reis.

Os emprestimos com penhor subiram a 584:478$133 reis.

Os lucros liquidos durante o anno foram 186:276$424 reis.

A direcção propõe no seu relatorio que seja feito agora um dividendo de 4 ½ por cento ou 4$500 reis por acção, o qual com o de 3 por cento feito no primeiro semestre, prefaz o dividendo de 7 ½ por cento por todo o anno de 1863.

Para o fundo de reserva passa a somma de 30:000$000 reis, e o excedente da conta de lucros e perdas passa á nova conta para o anno de 1864.

Depois de concluida a leitura do parecer do conselho fiscal, foram apresentadas duas propostas da direcção, sendo a primeira para o augmento do quadro dos empregados, e a segunda para ser elevado o fundo do Banco com mais 3:000 contos, que com os 2:000 já emittidos, prefazem o capital de 5:000 contos, fazendo-se desde já a emissão de 1:000 contos, e a dos restantes 2:000 quando a direcção julgasse conveniente.

A' hora em que entra a nossa folha no prelo decidiu-se que as duas propostas fossem enviadas a uma commissão para dar o seu parecer com urgencia, a qual é composta dos srs. Agostinho Velho, Antonio J. Peixoto de Oliveira e Joaquim Antonio Lopes.»

Mercado da Regoa. —Os vinhos de consumo têem regulado de 29$000 a 35$000 reis, e mais baixos para distillação

de 24$000 a 28$000 reis, tudo em comparação das qualidades e rendimento na fabricação.

A aguardente nacional tem tido o preço de 185$000 a 200$000 reis a rasão de dinheiro, conforme as procedencias d'ella e o credito das fabricas.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.— Da noticia que dá o *Commercio do Porto* dos serviços, que já começou a prestar a excellente instituição da Caixa do Soccorros de D. Pedro V, no Rio de Janeiro, extrahimos o seguinte:

«Os estatutos sahiram da secretaria do imperio no dia 11 de Novembro ultimo (segundo anniversario da morte de D. Pedro V), e quatro dias depois começou a directoria a nomear os seus agentes, tanto no Rio de Janeiro, como nas provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Espirito Santo e Paraná.

No dia 26 do mesmo mez começou a caixa a prestar soccorros aos portuguezes doentes e pobres.

Pagou a passagem na barca «Adelaide» a dez portuguezes doentes e infelizes, aos quaes a medicina aconselhava ares patrios; tomou mais dez na barca «Olinda» para outros tantos passageiros portuguezes, e sete no patacho «Esperança», que devia seguir para os Açores.

Deu tambem soccorros a dous homens e quatro mulheres, que, gravemente enfermos, não podiam embarcar, e a tres cegos e dous aleijados, porque a benemerita directoria da Caixa de Soccorros de D. Pedro V preferiu sustental-os no Rio de Janeiro a mandal-os para Portugal engrossar o numero dos mendigos d'este paiz.

Alem d'isto estabeleceu soccorros a dous orphãos de pae portuguez, que ficaram desamparados, e a um homem, tambem portuguez preso por culpa leve.

Estes actos de caridade praticados pela Caixa de Soccorros de D. Pedro V, no Rio de Janeiro, apenas instituida, dão a medida grandiosa d'aquella magnifica instituição, que, se tem para prosperar o auxilio poderoso do inexgotavel e generoso patriotismo dos portuguezes residentes no Brazil, tem para se engrandecer as bençãos dos infelizes que soccorre.

A Caixa de Soccorros, encontrando as sympathias que toda a instituição caritativa desafia nas almas generosas, conta por isso já dous medicos, que se offereceram a tractar gratuitamente os portuguezes pobres e doentes por ella soccorridos, e diligenciava a acquisição de um advogado e de um procurador para defeza dos portuguezes desvalidos que forem presos por culpas leves.

E' tal a sympathia que merece esta instituição, que se esperava não contará no seu primeiro anno menos de 10:000 membros, o que lhe assegura uma receita não inferior a 60 contos.

Com esta somma annual poderá a Caixa de Soccorros de D. Pedro V acudir a muitos infortunios, amparar muitos orphãos desvalidos, que se tornarão cidadãos uteis ao Brazil, e auxiliar a Sociedade Portugueza de Beneficencia, abonando a joia aos portuguezes que por falta de meios não possam entrar para aquella sociedade, e, finalmente, mostrar que os portuguezes residentes no Brazil sabem associar n'um bello pensamento de caridade a gratidão ao paiz em que vivem e trabalham e o amor á sua patria.

Uma instituição que desde logo se mostra tão auspiciosa e que se levanta impellida e sustentada pelo patriotismo portuguez, em milhares de occasiões brilhantemente provado, tem do seu futuro penhores segurissimos.

E' um monumento erguido á memoria de D. Pedro V, e como tal será tão duradouro e abençoado, como a lembrança d'este Rei, perpetuada na recordação das suas virtudes.»

Boa confissão.—De Extremoz communicam ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

«No dia 4 do corrente appareceu arrombada e roubada a caixa das economias do regimento de lanceiros n.° 1, que continha 2:900$000 e tantos mil reis. Mandou o commandante tocar immediatamente a reunir, e passando revista aos corpos, encontrou-se um soldado com escalavraduras em um hombro e em outras partes do corpo. Interrogado sobre a causa, deu rasões inacreditaveis, e esta circumstancia, com os seus precedentes pouco favoraveis, induziram a fortes suspeitas de cumplicidade, pelo que foi mettido no segredo a rigoroso jejum até confessar.

«No dia 6 de manhã, sendo visitado por um official do corpo, pediu que o levassem á presença do commandante, e ahi declarou: que na madrugada do dia em que fôra preso, da uma ás tres da noite, penetrára com outro camarada nos entreforros do quartel, e procurando com o auxilio d'uma luz o tecto da arrecadação, abriram um buraco no fasquiado, descera por uma corda, abriram varios furos com uma broca na tampa da caixa; e, arrombada esta, tiráram todo o dinheiro, o qual ficára escondido, e se achava ainda nos mesmos entreforros em lugar determinado. Declarou mais que o outro camarada é que tinha planeado o modo de fazer o roubo, e é que tinha ministrado as ferramentas necessarias, pois era carpinteiro do regimento, e que emquanto elles dois effectuaram o furto ficára de atalaia o carreiro do regimento, para lhes dar signal no caso de risco.

«Declarou mais que fora elle coadjuvado por um paizano, que ha tempos arrombára e roubára o armazem da fabrica da solla, e que ultimamente roubára as joias da Senhora da Conceição, na igreja de S. Francisco.

«Foi-se pois buscar o dinheiro e encontrou-se todo, excepto uma libra.

«Ouvimos dizer que estas economias não sahiram dos soldados; mas da excellente administração do commandante, e que elle destinava empregar esta quantia em melhoramentos do quartel; mas que não lhe sendo isto permittido sem a intervenção da repartição das obras publicas, que em geral não sabe apreciar os calculos economicos de uma apurada administração, tem-a reservado para melhor occasião.»

Varejo de vinhos.—Diz o *Jornal do Porto*, que a quantidade de litros de vinho e aguardente que se verificou existirem nos armazens de Villa Nova de Gaia, e do Porto no varejo a que ultimamente se procedeu pela repartição fiscal, foi a seguinte:

Vinho existente—38:801:391 litros.

Aguardente existente—828:402 ditos.

Total em litros 39:629:794, ou 74:196 pipas.

Montaria aos ladrões.—Diz o jornal d'Elvas, que em a noite do dia 30 para 31 de Dezembro ultimo, houve uma grande montaria no concelho de Borba, feita por mais de 100 homens, capitaneados pelo digno administrador d'aquelle concelho: de cuja diligencia resultou a prisão de 8 ladrões: sendo d'entre elles dois facinoras dos que fugiram da cadeia de Mourão.

Notavel quadro.—Diz a *Revolução de Setembro* que S. M. El-Rei D. Luiz acaba de fazer a acquisição d'um primoroso quadro, que se crê original do pintor castelhano José Bonito, ou quando menos copia tirada do original por D. Diogo Velasques. Este quadro que foi primitivamente do conde da Ribeira Grande D. Luiz da Camara, nosso embaixador em França em 1716, representa uma embaixada que El-Rei de Marrocos enviou á côrte de Filippe V pelo anno de 1741. O embaixador está sentado sobre um riquissimo coxim, com as pernas encruzadas. Aos lados vêem-se quatro marroquinos em pé; e uma formosa moura segurando o collossal cachimbo do embaixador. A vivacidade do colorido, o effeito do claro escuro, e a collocação das personagens dão a este quadro o maior relevo e harmonia.

Governo universitario.—Assumiu hoje o governo da Universidade o sr. Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor; em consequencia do sr. Ferrer ir tomar assento na camara dos pares.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 4.—Na sessão do corpo legislativo foi lido o projecto de mensagem. Fallando das expedições longiquas, faz notar que tem inquietado muitos espiritos em França, em consequencia das obrigações e sacrificios que exigiram; mas que devem inspirar respeito aos nacionaes que se considerarão ditosos por ver o pavilhão francez realisar de prompto bons resultados. Que S. M. I. faz bem em manifestar sentimento, em consequencia da intervenção das tres potencias a favor da Polonia não ter produzido resultado; que sente viva sympathia pela Polonia, porque não podem desconhecer o apoio sincero e cordeal que a Russia prestou á França n'uma occasião importante; que tambem sentem que se tenha obstado a essas boas relações com uma nação como a Russia, que applaudiu a idea do congresso. A França, accrescenta a mensagem, homogenea, compacta e forte, confiando no seu imperador, não teme nenhuma aggressão, e a sua unica ambição é assegurar a sua tranquillidade, e desenvolver o seu bem estar moral e material, tendo posto um limite á discussão.

Trieste, 4.—Confirma-se a noticia de que o principe Maximiliano se achará no Mexico nos principios do mez de Março.

As noticias de Nova-York alcançam a 24 do passado.

O general Johnson tinha substituido Brag. Os federaes tinham cortado as communicações de Longstreet com Richmond.

Paris, 5.—A «Gazeta austriaca» com referencia a correspondencias de Bruxellas de 4, diz que a esquadra ingleza partiu repentinamente para o Baltico para proteger a Dinamarca.

A «Gazeta de Hamburgo» annuncia que se expediu contra ordem para a marcha das tropas, em consequencia do frio.

Os dinamarquezes fecharam a passagem da ponte do Esclusa, que conduz ao forte Coroa.

As ultimas noticias de Nova-York, dizem que corria alli o boato de que o governador de Nova Leão se tinha pronunciado a favor dos francezes.

Londres 4. — O *Daily-News* diz que o principe Maximilinao irá brevemente a Paris, embarcando em St. Nazaire para Vera-Cruz.

Os Estados-Unidos prometteram não intervir no Mexico, em troca de certas promessas que a França fez relativamente á attitude que manterá a respeito dos confederados.

O principe Maximiliano renuncia á condição de que a sua acceitação seria precedida de um plebiscito dos mexicanos, por isso que considera o progresso das armas francezas como sufficiente garantia.

O *Morning-Post* diz que a Dinamarca deve ceder ás exigencias dos allemães, e conceder uma constituição geral ao Schleswig e ao Holstein. N'este caso cessaria a execução federal por falta de fundamento.

Paris 9.—Foram presos 4 italianos que vinham de Inglaterra, aos quaes se encontraram 8 bombas de Orsini, 4 rewolvers, 4 punhaes, 4 cannos de espingardas de novo systema, e uma carta compromettedora.

Serão proximamente julgados no jury criminal.

Paris 10.—O marechal Forey foi nomeado commandante do segundo corpo de exercito, cujo lugar não tinha ainda sido provido depois da morte do marechal Bosquet.

Flensborg.—O rei Christiano IX e o principe voltaram a Copenhague.

Fazem-se grandes preparativos no sul do Schleswig.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE.

As noticias que com data de hontem recebemos da capital, relatam-nos apenas um facto importante, e que basta por si para definir a situação, e a gente que a apoia.

Na sessão de hontem na camara electiva, o deputado da opposição D. Luiz da Camara Leme, apresentou um projecto de lei para ser suspenso o novo regulamento que reorganisou o exercito, em virtude de auctorisação das côrtes; e pediu que fosse declarado urgente, e que a commissão de guerra desse tambem com urgencia o seu parecer.

Os ministros estavam todos ausentes da camara, e apesar disso a maioria votou unanime com a opposição, approvando a urgencia do projecto, que foi logo remettido á commissão.

Na camara dos pares suscita-se questão sobre a conveniencia e curialidade do projecto de lei, de que José Cabral fez dependente o reconhecimento do herdeiro da corôa.

ANNUNCIOS

0 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar que se acham vagos e a concurso pelo tempo de 15 dias, a contar d'hoje, tres lugares d'orphãos do collegio de S. Caetano, para serem providos em meninos que estejam nas circunstantancias prescriptas no art.º 277 do Regulamento da Santa Casa; e um lugar d'entrevado, que tambem será provido em pessoa, d'um ou outro sexo, que reuna os requisitos exigidos pelo art. 91 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 12 de Janeiro de 1864.

A. de Moura e Freitas.

REBUÇADOS PEITORAES

3 ESTES rebuçados tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continua a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 6, em Coimbra.

6 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vae d'esta estrada para a Cioga do Monte, e do nascente com terra de Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem pretender compral-a dirija-se á rua das Fangas, n.º 24.

1 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ.—Vende-se na loja da Imprensa da Universidade.—Preço 1$500.

1 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, vai arrematar, a quem por menos o fizer, a fundição do sino grande da torre da capella da mesma Santa Casa; no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã. As pessoas a quem convier, podem comparecer perante a referida mesa, no dia e horas indicadas.

Pereira 10 de Janeiro de 1864.

O Prior Arcipreste, *José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa*, Provedor.

MUITA ATTENÇÃO.

2 NA RUA da Sophia n.º 28, em casa dos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, tenho um variado sortimento *das differentes* obras construidas na minha fabrica de fundição do Bicalho, que se vendem por preços muito commodos, e especialmente de bombas simples ou dobradas, aspirantes e de repuxo, —que tem proporções nos differentes systemas, para aspirar a agua de 10 metros (45 palmos) e repuxal-a *a toda e qualquer altura*; ficando os pretendentes na certeza, que tanto as bombas de repuxo, como os *estancarios de patente* são por mim garantidos por *dois annos*, e que nos diversos apparelhos hydraulicos que tenho vendido, e se estão continuamente a construir, ha qualidades que se prestam a *variadissimas* formas de tirar ou repuxar a agua.

Em casa dos mesmos srs. podem ser examinadas as obras que alli tenho á venda, e entregar-se a encommenda de quaesquer outras que se pretendam, quer de ferro, quer de metal amarello ou cobre.

E como todos os dias se faz fundição de ferro e de metal, póde cumprir-se qualquer encommenda com promptidão.

Porto 31 de Dezembro de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Publicámos ha dias a relação dos srs. subscriptores da companhia TUTELAR, que entraram na sub-inspecção de Coimbra, no mez de Dezembro ultimo, até o dia 24, sommando as quantias subscriptas em 30:384$520 reis.

Hoje acrescentamos a relação das pessoas entradas desde o dia 24 até 31 do referido mez, sommando 32:916$880 reis.

Por esta forma se vê, que só no meado de Dezembro do anno findo, subiram as quantias subscriptas na sub-inspecção da companhia TUTELAR em Coimbra, á importante somma de 63:301$400 reis. São estas as melhores recommendações que uma companhia póde ter.

Conselheiro Adrião Pereira Forjaz	Coimbra		4:032$000
Visconde de Taveiro	Taveiro		3:730$400
Conselheiro Antonio Xavier Cerveira e Sousa	Aguim		2:247$840
Antonio Manoel de Figueiredo Vieira	Nazareth da Ribeira		1:624$320
Dr. João Ferreira de Oliveira	Figueira		1:598$400
Antonio Ferreira Miranda e Oliveira	Leiria	Unica	1:440$000
Dr. José Teixeira de Queiroz	Coimbra	Unica	1:401$120
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior	Amieiro		1:248$000
Dr. Jacintho Antonio de Sousa	Coimbra	Unica	1:000$320
Joaquim Mauricio de Carvalho	Nazareth da Ribeira	Unica	1:000$320
Joaquim Alves de Sousa	Coimbra	Unica	892$800
Carlos Augusto Schiappa Pietra	Dita	Unica	720$000
Dr. Francisco Antonio Diniz	Dita	Unica	700$320
Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo	Dita	Unica	700$320
Anonymo	Dita	Unica	650$400
Anonymo			624$000
Antonio Joaquim da Silveira	Taveiro	Unica	600$000
Duarte de Mello de Sousa	Santar	Unica	600$000
Bacharel Bento José Pinto da Motta	Cantanhede	Unica	600$000
D. Rachel Diniz Pinto da Motta	Dita	Unica	600$000
Antonio de Magalhães Coutinho	Dita	Unica	525$600
Maria Innocencia Ferreira Pinto	Oliveira do Bairro		504$000
Dr. Francisco Augusto Furtado	Anadia	Unica	499$200
D. Lionide Plantier	Taveiro	Unica	400$800
José Antonio Soares Pinto Mascarenhas	Coimbra	Unica	400$800
João Antonio de Oliveira	Leiria		312$000
José Maria Pinto	Coimbra	Unica	300$000
Ivo Pedroso Barata dos Reis	Dita	Unica	300$000
Antonio Gonçalves	Dita		300$000
D. Margarida de Meire Ribeiro Brandão	Nazareth da Ribeira	Unica	287$600
Francisco Augusto Mendes do Valle	Goes	6.ª imposição e unica	250$080
Joaquim José Alves de Castro	Leiria	Unica	249$600
José Antonio d'Almeida	Oliveira de Cunhedo		240$000
Justino José d'Almeida Pantão	Portalegre	Unica	208$800
José Ribeiro de Azevedo	Midões	Unica	200$160
Conselheiro Albano Caldeira Pinto	Coimbra	3.ª imposição e unica	200$160
Joanna Simões Torres	Taveiro	Unica	200$160
Manoel dos Santos Torres Balhau	Dita	Unica	200$160
D. Maria Justina Joyce	Coimbra	Unica	200$160
D. Maria Thereza Joyce	Dita	Unica	200$160
D. Maria Rita Joyce	Dita	Unica	200$160
José Adelino Serrasqueiro	Coimbra		187$200
D. Constancia Augusta Rodrigues de Campos	Dita		120$000
João Francisco	Leiria	Unica	120$000
Antonio Joaquim da Costa Freitas	Aguim	Unica	99$840
D. Clara Julia Cerveira Leão	Luso	Unica	99$840
José Maria da Encarnação	Coimbra	Unica	99$840
			63:301$400

NUMERO 1040 — SABBADO 16 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE JANEIRO

O ministerio está em dissolução.

O vulto mais distincto e o caracter mais respeitado entre os actuaes ministros, o sr. Visconde de Sá da Bandeira, deu a sua demissão.

Se censurámos em termos fortes a reorganisação do exercito ultimamente decretada pelo governo, em execução da auctorisação legislativa que lhe fôra conferida pela lei de 2 de Julho do anno findo, porque considerámos, e consideramos ainda, essa reforma como injusta, absurda e até inepta; não negámos, nem negaremos nunca as distinctas qualidades, e nobre caracter do ex-ministro da guerra.

Cremos que a sua administração foi desastrada; que se commetteram graves erros e manifestas aberrações do bom senso; mas cremos tambem, que a esses actos nunca presidira má intensão.

E chegado o momento em que o respeito pelos principios do systema parlamentar, e o pessoal decoro do ministro da guerra, tornaram impossivel a sua permanencia nos conselhos da corôa, o sr. Visconde de Sá da Bandeira não hesitou em dar a sua demissão, e fazel-a constar logo directamente ás côrtes.

Honramos este nobre proceder, infelizmente tão raro hoje nos estadistas de uma certa parcialidade.

Dado, porem, este passo por parte do ministro da guerra, em presença das claras e manifestas provas de desapprovação, que no parlamento e no paiz encontrou a nova reforma do exercito; qual é a situação moral e constitucional, em que ficam os outros ministros, se, contra todas as leis do decoro, do brio e da honra; e a despeito de todos os principios do systema parlamentar, presistirem em se conservar no poder ?!

Não fallamos já do sr. Anselmo Braamcamp, que tendo assignado com o sr. Visconde de Sá o relatorio e decreto de 21 de Dezembro, não póde, não dizemos só pela responsabilidade, em tudo igual á do sr. Visconde de Sá, que neste acto lhe toca; mas pela lealdade politica e pelos principios de honra e de dignidade, como cavalheiro, deixar de acompanhar o seu collega no passo que este deu.

Mas perguntamos, onde estão os principios da solidariedade ministerial, e os preceitos constitucionaes, se, caindo um ou dois ministros em presença da desapprovação, que encontrou um acto tão importante como é a reforma de todo o exercito, decretada em virtude de uma auctorisação do poder legislativo, os outros membros do gabinete se julgam estranhos a essa responsabilidade; se se declaram ignorantes da reforma assignada por dois collegas seus; e se querem fazer crer no publico, que tão graves assumptos se não discutem nem approvam em conselho de ministros ?!

Acaso pretenderão, que o sr. Visconde de Sá fosse a victima expiatoria para applacar as indisposições do exercito, para dar satisfação aos deputados da maioria, que tremiam já diante das pacificas manifestações da classe militar contra tal reforma ?!

Mas ou a reforma se mantem, ou é suspensa; no primeiro caso os aggravos do exercito, os prejuizos para a disciplina e para a organisação militar, ficam todos em pé, e por consequencia as mesmas causas, que produziram a saida do sr. Visconde de Sá, continuarão a actuar ainda mais poderosamente sobre os que lhe succederem na pasta da guerra, porque aos males da reforma acresce a injuria de uma completa burla.

No segundo caso, se a reforma é suspensa pela approvação do projecto do sr. deputado Camara Leme; qual é a a posição do governo em face do parlamento e do paiz; que papel representa ahi o sr. Anselmo; que deploravel figura ficam fazendo os collegas do sr. Visconde de Sá, os que ou assignaram ou approvaram a reforma cuja suspensão se decreta?

Nós cremos por honra deste paiz, que não chegaremos a presencear um tal e tão degradante espectaculo; e que não veremos cada dia sacrificado um ministro ás conveniencias do governo pessoal, e ás ambições de um miseravel corrilho.

O sr. Anselmo Braamcamp entendeu que era chegada a occasião de no seu ministerio resolver a pretenção das escolas medico-cirurgicas, que desde largos annos disputam á faculdade de medicina da Universidade o direito que a legislação vigente confere exclusivamente a esta faculdade de conferir o titulo de medicos, aos que nella se habilitam na forma dos seus estatutos; e como não tinha coragem de apresentar ás côrtes uma proposta de lei elevando as escolas á cathegoria de faculdades de medicina, porque receava alienar os votos dos deputados, que ou pela sua convicção ou pelos seus interesses, não podiam approvar semilhante proposta, aproveitou o *illustrado* ministro a opportunidade que lhe dava o voto de confiança para a reorganisação do exercito, para nessa reforma acabar com os cirurgiões militares, dando a todos a cathegoria de medicos.

Eis aqui o capitulo do decreto de 21 de Dezembro ultimo, em que o sr. Braamcamp legislou, elevando todos os cirurgiões á cathegoria de medicos:

CAPITULO 12

Art. 65

O serviço de saude comprehende os *medicos militares*—os pharmaceuticos militares—uma companhia de saude.

Art. 66

REPARTIÇÃO DE SAUDE

(Neste artigo ho só §§, o que é uma das bellezas de tão decantada reforma !!)

§ 1.º A repartição de saude compõe-se de:
Medico em chefe 1
Sub chefe 1

§ 2.º O lugar de medico em chefe será amovivel e exercido por um dos tres inspectores medicos militares.

§ 3.º O sub chefe será um dos medicos mores.

Art. 67.

(Este artigo tambem não tem senão §§ !!!)

§ 1.º O quadro dos *medicos militares* é o seguinte:
Inspectores *medicos militares* de 1.ª classe, graduação de coronel. 1
Ditos de 2.ª classe, graduação de tenente coronel 1
em pé de paz, e 3 em pé de guerra.
Sub-inspectores medicos militares com graduação de major 9
Medicos mores com graduação de capitão. 9
Medicos ajudantes com graduação de tenentes, 44 em pé de paz e 94 no de guerra.
Ao todo em pé de paz. 104
Em pé de guerra 155

Ahi fica por tanto annullada, por este decreto com força de lei, a distincção entre os cirurgiões das escolas medico-cirurgicas e os bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra; revogados os seus estatutos, e mais legislação, e consummada a obra dos jurados inimigos da Universidade; graças ao sr. Anselmo Braamcamp, que assim quiz mostrar a consideração que lhe mereceu a Universidade, aproveitando o primeiro ensejo de insidiosamente fazer passar uma reforma, que nunca ousaria propor no parlamento.

De certo foi de accordo com estas opiniões, conhecidamente hostis á Universidade, do sr. Braamcamp e dos que o cercam e o dirigem, que, segundo nos affirmou pessoa de todo o credito, recentemente chegada da capital, o secretario actual da escola medico cirurgica de Lisboa fez com *auctorisação superior* collocar em grossos caracteres sobre a porta da entrada para as aulas desta escola o rotulo—ESCOLA MEDICA DE LISBOA.

E' tambem com iguaes intuitos, que segundo nos disseram, se projecta baptisar a rua que dá serventia á Escola, com o nome de—Rua da Escola *medica* de Lisboa.

Pelos actos officiaes do governo, e por estes incidentes, que tem com elles immediata relação, pode bem avaliar-se o que o ministro do reino, e a sua parcialidade machinam contra a Universidade.

O sr. José Cabral apresentou com o seu costumado entono na camara electiva um projecto de lei, para ser reconhecido successor da corôa S. A. R. o sr. D. Carlos, Principe Real.

O projecto foi votado por unanimidade dispensando-se todas as formalidades do regimento, e assim passou para a camara dos pares.

Cremos, porem, que se legislou o que estava legislado, e que inconveniente e absurdamente se sujeitou á discussão e votação, o que não podia nem discutir-se nem votar-se; porque a votação significa a liberdade de approvar ou regeitar, o que neste caso implicava uma alteração na lei fundamental do estado, e uma inversão de todos os principios, tornando a monarchia hereditaria segundo a Carta dependente do voto das côrtes, todas as vezes que nascia o primogenito da dynastia reinante, ou que pela falta delle, tenha de lhe succeder o immediato.

Os artigos 5.º, 86 e 87 da Carta Constitucional são tão expressos e tão claros, e a sua doutrina é tão essencialmente constitucional, que sobre ella não podia haver a menor duvida, para que fosse mister legislar neste ponto, quando mesmo legalmente se podesse fazer.

«E' da attribuição das côrtes:—Reconhe«cer o principe real como successor do thro«no na primeira reunião, logo depois do seu «nascimento» segundo a expressa disposição do § 3.º do artigo 15 da Carta. Mas *reconhecer* o direito preexistente, e não decretal-o, é que é o preceito constitucional.

Prestar por um acto solemne d'homenagem, como se praticou em 1837, o reconhecimento ao successor da corôa, segundo a ordem de successão decretada na Carta, é que é obrigação das côrtes. Tudo o mais é irregular, inconveniente e até de futuro um mau exemplo.

A maioria, porem, deixou-se dominar pelo sr. José Cabral, hoje o chefe reconhecido da igreja historica; e os ministros assistiram por *convite* do chefe da situação, o *historico* sr. José Cabral, a este espectaculo, em que elle quiz representar de protogonista, para por mais este acto de dedicação alcançar o almejado pariato, e um titulo com que apague o nome pelo qual é historicamente conhecido desde a acclamação do sr. D. Miguel em Nellas até á demissão de corregedor do Rocio pelo sr. D. Pedro, regente em nome da Rainha.

E diz-se progressista a camara que conta como seu chefe um tão conspicuo liberalão ?!

E é a opposição que está ligada com os *cabraes*, como todos os dias proclama a imprensa ministerial !

REFORMA UNIVERSITARIA.

Em o numero passado deste jornal publicámos o parecer da commissão, que na Faculdade de Direito apreciou a proposta do sr. conselheiro Forjaz, destinada a suscitar algumas reformas para a Universidade.

Sentimos que no parecer impresso que foi por ahi distribuido, não viesse a proposta d'aquelle lente cathedratico, bem como um relatorio desenvolvido dos trabalhos da commissão. Ficamos assim ignorando o que primeiramente propoz o sr. Forjaz; a parte d'essa proposta com que a commissão se conformou; e aquella que regeitou. E por essa falta, e pelas declarações de dois signatarios do parecer; e voto em separado do terceiro, ainda mais em duvida ficamos, ácerca do modo como este negocio se tem passado.

No entanto para dar aos leitores todas as informações que temos sobre este importante assumpto, que tambem havemos aqui de discutir, principiamos hoje a publicar, e concluiremos em o numero seguinte, o voto em separado do

sr. Martens Ferrão,um dos 3 signatarios do parecer. Depois de conhecidos estes documentos,voltaremos ao objecto, apresentando as reflexões que nos occorrerem.

DECLARAÇÃO DO VOTO

Bases

Durante o tempo lectivo deverá ter lugar, nos ultimos dias de cada mez, uma conferencia da Faculdade, presidida pelo Lente Director em exercicio, ou por quem o substituir, na qual conferenciarão os professores ácerca da direcção que tiverem dado ao ensino das differentes disciplinas, indicando o systema seguido, e combinando-se sobre quaesquer meios que convenha empregar para que o ensino das differentes disciplinas se uniformise quanto ser possa.

A conferencia deverá tambem versar circumstanciadamente ácerca da ordem e regularidade observada na frequencia dos cursos, fazendo-se menção especial dos estudantes que se tiverem distinguido pelo seu notavel aproveitamento, bem como d'aquelles cujo comportamento nas aulas tiver sido reprehensivel.

De tudo deverá lavrar-se uma acta circumstanciada, que será presente ao Reitor.

No fim do anno o Conselho da Faculdade deverá fazer um relatorio ácerca dos trabalhos do anno lectivo; da direcção que tem sido dada aos estudos; das occurrencias notaveis que tiverem tido lugar; e das reformas ou alterações que por ventura convenha estabelecer no systema e na ordem do ensino, ou na disciplina e economia interna da Faculdade.

O relatorio deverá ser presente ao Reitor, e acompanhará o que o Reitor deverá em todos os annos fazer subir á presença do governo.

Tendo a disciplina academica um caracter essencialmente paternal, não deverá ser extremamente rigorosa nas suas correcções, mas sim excessivamente vigilante e sollicita, seguindo tão de perto os alumnos, como os seguiriam os cuidados e a vigilancia paterna.

Assim os estudantes que se mostrarem negligentes no cumprimento dos seus deveres academicos, pela sua pouca assiduidade e applicação, deverão particularmente ser advertidos, primeiro pelo Director da Faculdade; e não dando mostras de emenda, pelo Reitor, que fará avisar as respectivas familias, tutores, ou pessoa a quem o estudante esteja encarregado. E quando ainda assim não obtenha resultado, poderá impor-lhes a suspensão, ou a exclusão dos exames no fim do respectivo anno.

Para a imposição desta correcção servirá de base a opinião dos professores mencionada nas conferencias mensaes; e será imposta pelo Reitor, segundo o voto dos professores respectivos.

Adopto completamente a proposta do sr. Doutor Barjona de Freitas para que o registro academico das faltas disciplinares commettidas pelos estudantes seja a base para a informação final sobre o comportamento moral dos alumnos, cujo nome alli se achar inscripto.

O registro academico adquirirá de certo successivamente maior importancia, porque a vigilancia da auctoridade academica generalisar-se-ha, acompanhando mais de perto o estudante. Dever-se-hão lançar no registro academico as correcções (com excepção da primeira advertencia simples), que forem impostas ao estudante, mencionando-se as circumstancias sobre que recahiram.

Terminada a formatura, o Reitor, colligindo informações circumstanciadas ácerca do comportamento moral dos estudantes, que do registro academico constar que commetteram faltas; e, ouvindo confidencialmente o director da Faculdade, e cada um dos respectivos Lentes sobre o mesmo assumpto, enviará ao governo uma copia do registro com a sua informação confidencial e circumstanciada, na qual exponha em geral as informações recebidas (sem dever indicar os nomes dos informantes), e conclua expondo a sua opinião.

O governo deverá ter as referidas informações em consideração para todos os effeitos convenientes.

Deverá ser extincta a pena academica de expulsão perpetua, imposta pelo conselho para faltas puramente academicas; e regulado quaes sejam as penas civis, que devam ter essa consequencia.

O curso escolar começará impreterivelmente no primeiro dia de Outubro de cada anno, ou no dia immediato, sendo o primeiro impedido; e não poderá terminar antes do fim de Maio. De Junho ao fim de Julho os exames e actos devem estar concluidos; e os mezes de Agosto e Setembro serão de ferias.

Não haverá ferias durante o curso escolar, á excepção dos dias sanctificados, ou de gala, que tiverem annexa essa consequencia; vespera de Natal, e os tres dias seguintes; os tres dias do carnaval; os tres dias que precedem o dia de Paschoa e o seguinte a esse dia.

Serão admittidos ouvintes ou assistentes a qualquer das disciplinas que compõem o curso da Faculdade.

Para ser admittido á classe de ouvinte precederá a formalidade de matricula no começo do anno lectivo, pagando uma quota, que será a determinada nos regulamentos.

Nos mesmos regulamentos deverá designar-se a ordem dos preparatorios necessarios para poder ser admittido na referida classe.

Os ouvintes ficarão em tudo sujeitos á disciplina academica, e nas aulas serão obrigados ás lições, e a todas as mais provas litterarias, como os estudantes que cursarem a Faculdade.

Os seus exames terão lugar depois de terminados os do curso da Faculdade em cada anno respectivo. A sua fórma será determinada nos respectivos regulamentos.—Os estudantes ouvintes, que tiverem cursado com distincção as disciplinas em que se habilitaram, poderão transitar para o curso regular da Faculdade, cursando as que lhes faltarem, ou obtendo os graus academicos, quando os tenham frequentado todos com distincção.

Se no regulamento para os exames desta classe alguma differença for feita entre a sua fórma, e a dos exames e actos dos cursos da Faculdade, d'onde deva resultar maior facilidade da prova, nesse caso aos estudantes ouvintes, que quizerem transitar, aproveitar-lhes-ha simplesmente a frequencia, sendo obrigados a repetir os referidos exames.

Nenhum estudante deverá ser admittido a transitar, sem apresentar a habilitação completa dos preparatorios exigidos para o curso da Faculdade; e ter inteirado as quotas das matriculas e mais despezas respectivas.

Os estudantes pobres deverão ser exemptos de pagar matricula. Para poder ser admittido como tal, a este beneficio, será mister ter feito com distincção o exame de habilitação para o curso universitario; e provar pobreza com attestados da camara municipal, administrador do concelho e respectivo parocho, e informe do governador civil.

Se o estudante mudar de fortuna, durante o respectivo curso, suspender-se-ha o referido beneficio, assim como poderá ser concedido áquelles que d'ella decahirem; tudo nas condições e com as formalidades indicadas.

No fim de cada trimestre deverão os professores obrigar os discipulos a uma repetição das materias dadas durante o trimestre, sobre as quaes serão perguntados á sorte, sendo esta tirada pelo bedel da Faculdade na presença do professor, e verificado previamente por este, que na urna se acham os nomes de todos os alumnos. Esta repetição durará tres dias lectivos, devendo em cada dia ser o tempo da aula de duas horas e meia. A distribuição das horas da aula nos referidos dias será feita em harmonia com esta disposição. Cada falta não justificada ás mencionadas repetições será contada como tres.

O estudante que, sem motivo justificado por certidão faltar a todas as repetições trimestraes será por isso privado de fazer acto.

As escusas pedidas serão contadas como faltas não justificadas.

No 1.° e 2.° anno o exame para cada estudante deverá durar quarenta minutos; o presidente poderá permittir que o praso seja espaçado, mas nunca incurtado.

Não haverá ponto, e cada um dos argumentos versará livremente sobre toda a disciplina dada no anno, e principalmente sobre os pontos mais fundamentaes d'ella.

Nos annos superiores (3.°, 4.° e 5.°) deverá haver um ponto tirado á sorte no momento, e na disciplina que se considerar mais positiva, e d'entre estas a mais importante.

O estudante terá tres horas para expor por escripto a doutrina do ponto.

O caracter d'esse trabalho não deverá ser de dissertação, mas sim o de uma succinta, clara e methodica exposição da doutrina, em que se mostre conhecer-se a materia do ponto, e os principios da sciencia.

As referidas exposições escriptas serão feitas em alguma das aulas ou salas da Universidade, presidindo um lente da Faculdade.

Os estudantes terão, como subsidio para consultar, os corpos da legislação respectiva, e os competentes reportorios. Alem d'estes nenhuns outros subsidios serão admittidos.

Terminado o tempo para as exposições escriptas, serão estas entregues ao lente presidente, e por elle rubricadas em cada uma das folhas, com mais dois lentes da Faculdade.

O exame oral deverá ter lugar no dia immediato, e um dos argumentos versará sobre a materia do ponto; e os outros sobre os principios fundamentaes, ou as questões de mais interesse da disciplina respectiva. Cada acto durará uma hora e um quarto. O presidente poderá permittir que se espace o tempo do acto, nunca incurtal-o.

Antes da votação será lida em conferencia a exposição escripta, e, abrindo-se discussão sobre toda a prova, se se julgar necessario, passar-se-ha depois á votação por escrutinio secreto.

A votação deverá ser feita por valores para que o voto do professor possa approximar-se com mais exactidão das circumstancias litterarias do estudante, e ser graduado conformemente ao juizo individual que o professor d'este formar.

Cada professor deverá dispor de uma somma de valores, que será marcada nos regulamentos; sendo a somma dos valores obtidos dividida pelo numero dos votantes, o indicativo do resultado final.

O estudante, que não obtiver seis decimos dos valores, julgar-se-ha reprovado.

(Concluir-se-ha.)

APPELLO AO PATRIOTISMO PORTUGUEZ.

O sr. José Bento Ramos Pereira dirigiu-nos a carta, que com muita satisfação abaixo publicamos.

Já ha dias dissemos neste jornal, e agora o repetimos, que este respeitavel cavalheiro resolveu sollicitar prendas, para com ellas fazer um leilão no recinto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, a favor dos nossos irmãos pobres, que pertencem a esta caritativa Sociedade.

Para esse louvavel fim vem o sr. Ramos Pereira appellar para o patriotismo das senhoras e cavalheiros portuguezes.

Quem nestas circunstancias deixará de concorrer com as prendas que poder offerecer, para o seu producto ir minorar os soffrimentos dos nossos irmãos residentes no Brazil?

Os portuguezes, que vivem naquelle imperio, estão sempre promptos a vir em soccorro de toda a necessidade publica e de todo o pensamento nacional.

Ainda bem recente temos o exemplo da importantissima subscripção promovida a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, que já está entregue da quantia de 1:500 libras, esperando-se ainda que o resto que se possa obter daquella subscripção, reverta em beneficio do Asylo de Infancia desvalida desta cidade.

Offerece-se, por tanto, agora um feliz ensejo de mostrarmos que somos gratos a tão bons compatriotas.

Confiamos que especialmente as senhoras deste districto de Coimbra, se não esquecerão de contribuir com qualquer prenda para o projectado leilão. Tudo será alegremente aceite pelo sr. Ramos Pereira e por todas as pessoas, que se empenham em realisar esta festa de caridade.

S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia já prometteu dar uma prenda feita por suas proprias mãos. Acreditamos plenamente, que as senhoras portuguezas seguirão tão nobre exemplo.

«. . . Srs. — Concebi a ideia de sollicitar prendas para com ellas se fazer um leilão, no recinto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, a favor dos nossos irmãos pobres, que pertencem áquella sociedade.

Meu pensamento, por intermedio do Exm.° Marquez de Ficalho, foi communicado á nossa excelsa Rainha, a Senhora D. Maria Pia, que se digna brindar o leilão com uma prenda feita por suas regias mãos. Desde logo concebi as mais bem fundadas esperanças que meu pensamento se traduziria n'um facto, que muito honroso seria para o brioso povo portuguez, a quem não falta a mais santa das virtudes— a caridade.

Vou, pois, dirigir-me a todas as senhoras de que possa ter conhecimento directa ou indirectamente, a fim de lhes pedir uma prenda que deve abrilhantar o leilão, que na capital do Brazil espero que se faça a 28 de Setembro do corrente anno.

Expostas resumidamente minhas intenções e desejos a essa illustrada redacção, resta-me sómente invocar-lhe seu efficaz auxilio e poderoso apoio, o que por certo espero conseguir.

Um convite geral ás sr.as e cavalheiros dessa localidade, por meio da imprensa, creio ser util e indispensavel. Finalmente, é tal a confiança que deposito n'essa illustrada redacção, que me dou por satisfeito em ter quem tambem auxilie e promova o que necessariamente é honroso para a nossa patria, alem de ser um acto de gratidão para com os nossos irmãos de alem mar.—Deus guarde a v. muitos annos— Porto 14 de Janeiro de 1864.— A' illustrada redacção do jornal o *Conimbricense*—*José Bento Ramos Pereira.*»

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 20 do corrente mez no Lyceu nacional d'esta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Candosa, Lourosa, Mira, Alhadas, e Ceira.

Os que não comparecerem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 15 de Janeiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIARIO

Soccorros para Cabo Verde.— Os habitantes desta cidade têem mostrado que sentem vivamente a calamidade de que estão sendo victimas os nossos irmãos de Cabo Verde.

A commissão creada para sollicitar soccorros com aquella justissima applicação, tem obtido muito bom resultado dos seus louvaveis esforços, e consta-nos que a subscripção já chega a uma verba importante, se attendermos ás pequenas fortunas, que geralmente ha nesta cidade.

Muito estimamos que os Conimbricenses dêem uma prova tão brilhante do espirito de caridade que os anima.

Alem dos donativos dos habitantes desta cidade, sabemos que a Mesa da Santa Casa da Misericordia resolvera dar por conta da mesma Santa Casa a quantia de 15$000 rs.

Cemiterio da Conchada.—Em todo o anno de 1863 enterraram-se em o novo cemiterio da Conchada 225 pessoas; sendo 133 maiores de 7 annos, e 92 menores daquella idade. Pertenciam 107 ao sexo masculino, e 118 ao sexo feminino.

Os tres mezes em que se enterraram mais cadaveres foram os de Janeiro, Fevereiro e Setembro. No primeiro enterraram-se 26, no segundo 21, e no terceiro 23.

Os tres mezes em que se enterraram menos foram os de Agosto, Novembro e Dezembro. No primeiro 11, e nos dois ultimos a 15.

Até 31 de Dezembro de 1862 tinham-se enterrado 380 cadaveres, e com os do anno de 1863 completou a conta de 605.

A importancia dos covatos no anno de 1863 foi de 217$100 rs. Até o fim do anno antecedente de 1862 tinham rendido 3345$800 rs.; o que faz o total de 5515$900 rs.

Nesta conta não entra a importancia dos terrenos comprados.

Correio de Coimbra. — Acham-se retidas as seguintes cartas no correio de Coimbra, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Eduardo Augusto Teixeira Barbosa— Joaquim Maria Ferreira—José Lucio Bacellar Quaresma—Manoel da Candida —Maria Feliciana Rebello—Maria Justina Augusta.

Impressos:—Agusto Cesar da Cruz Ferreira.

Por falta de direcção:— José Gomes Fernandes Baptista—Manoel Ferreira d'Almeida.

Festividade. — Teve hoje lugar na igreja de Santa Cruz, desta cidade, a festa dos Santos Martyres de Marrocos.

Substitutos de juizes de direito.—Por decreto de 9 do corrente, foram nomeados substitutos de juizes de direito das 8 comarcas do districto de Coimbra, para servirem no corrente anno, os seguintes srs.:

Arganil.— Bacharel Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa—Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito—Manoel José Pereira — Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

Cantanhede. — Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito — Bacharel João Monteiro Gil — Bacharel João de Brito Moniz Lobo Freire—Doutor Luiz Antonio Pessoa.

Coimbra. — Bacharel João Correia Ayres de Campos — Doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes—Bacharel José Maria de Vasconcellos Silva Carvajal—Bacharel José Pinto Ramos dos Santos.

Figueira.—Bacharel Manoel José de Sousa Junior—Bacharel Luciano Xavier da Silva —Antonio Lantelmo Loureiro— Antonio Germano de Barros.

Louzã. — Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita—Bacharel João Simões Neves—Bacharel Francisco de Magalhães Mascarenhas — Bacharel José Maria Corte Real Saccadura.

Monte Mór o Velho.—Bacharel José Augusto de Almeida Peixoto Ferreira Galvão— Bacharel Antonio Cazimiro Tavares— Bacharel Adelino Bayardo Pinheiro Pimentel —Bacharel José Ornellas da Fonseca Napoles.

Soure. — Bacharel José de Mello Soares de Albergaria de Castro—José Augusto Freitas — João Luiz Carreira — José Theodorico Barbosa.

Taboa.—Bacharel Antonio Maria da Maia e Gama—Bacharel Luiz Candido de Figueiredo Oudinot Mello e Gouveia—Bacharel Luiz Candido da Costa Brandão Brito e Albuquerque—José da Silva Oliveira Leitão.

Despacho.— O sr. José Augusto Pereira Gonçalves foi nomeado para o lugar de escrivão de fazenda no concelho de Penella, vago pela transferencia do sr. João Raymundo de Oliveira Neves.

Carlos Hermann.— Chegou a Lisboa o insigne prestidigitador Hermann, e é esperado brevemente em Coimbra.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 11 o sr. deputado D. Luiz da Camara Leme apresentou um projecto de lei para que ficasse suspenso o decreto da nova organisação do exercito.

A camara unanimemente votou que o projecto fosse com urgencia remettido á commissão de guerra.

O sr. ministro da justiça leu e mandou para a mesa duas propostas de lei:

1.ª Supprimindo a pena de morte em todos os crimes civis, excepto para aquelles que forem commettidos em tempo ou acto de guerra entre Portugal e alguma nação estrangeira, por individuos que façam parte do exercito ou da armada; e substituindo a pena de morte por outras.

2.ª Estabelecendo que a concessão de licenças aos magistrados e ao ministerio publico que excederem a trinta dias por anno com causa justa ou sem ella, prejudicará os effeitos da promoção e da concessão do terço e da aposentação dos mesmos magistrados.

O sr. ministro da guerra leu e mandou para a mesa o relatorio do uso que fez da auctorisação para reorganisar o exercito e as escholas militares.

Na sessão do dia 12 o sr. Levy Maria Jordão apresentou um projecto de lei, para estabelecer em Portugal a liberdade dos cultos.

A camara approvou o parecer da commissão de poderes para que se declarassem vagos os lugares, deixados pelos srs. Alves Feijó, que foi eleito bispo de Macau, Nogueira Soares, fallecido, e Custodio Rebello de Carvalho, nomeado par.

Entrou em discussão o projecto da sessão passada dado para ordem do dia, que tem por fim regular a feitura das estradas vicinaes, e os impostos municipaes destinados a estas obras. Lido o projecto na mesa, fallou o sr. Martens Ferrão, dizendo que não impugnava o pensamento do projecto, nem a maior parte das suas disposições, mas que não podia concordar com alguns dos artigos, que accresciam a acção centralisadora do estado, e atacavam o grande principio da autonomia municipal; que o projecto era copiado quasi textualmente de uma lei franceza, mas que ainda eram menos respeitadas no projecto actual do que na lei d'esse paiz essencialmente centralisador a autonomia municipal e a representação das localidades.

Tendo dado a hora, ficou o orador com a palavra para a sessão seguinte.

Na sessão do dia 13 continuou a discussão sobre o projecto de caminhos municipaes.

Fallaram os srs. Martens Ferrão, ministro do reino, Bivar, e Aragão, ficando ainda a discussão pendente.

Leu-se na mesa um officio do sr. Visconde de Sá da Bandeira, em que declarava que havia pedido a demissão do cargo de ministro da guerra.

O sr. Ayres de Gouvea mandou para a mesa o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Foram distribuidos impressos na camara os quatro primeiros pareceres de commissões da actual sessão.

O primeiro approva o projecto do sr. Alves Chaves, que auctorisa o governo a dispôr 11:645$000 reis para indemnisar os possuidores de *coupons* desencaminhados por um exempregado da junta do credito publico.

O segundo auctorisa o governo a pagar 100:000$000 reis em inscripções aos condes de Penafiel, como remissão da pensão, que o estado lhes tem pago annualmente.

O terceiro estabelece uma congrua aos presbyteros, que forem parochiar no archipelago de Cabo Verde, e um accrescimo de 60$ reis, quando se prestem a dar lições de intrucção primaria.

O quarto tem por fim melhorar a reforma do sr. José Urbano Madeira.

Eleição de deputados.—Por decreto de 13 do corrente se determina, que no dia 31 do corrente se proceda á eleição de um deputado em cada um dos circulos eleitoraes de Villa Nova de Gaia—Marco de Canavezes—Felgueiras—Mogadouro—e Guarda.

Um novo ministro do altar. —A pedido publicamos o seguinte:

«No dia 4 do corrente subiu pela vez primeira os degraus do altar do Crucificado o reverendo presbytero João Simões Donario dos Santos, do Casal d'Azenha, freguezia de Podentes, concelho de Penella.

«Foi escolhida para este acto a igreja de Sant'Anna, prestando-se as religiosas do convento a cooperar de bom grado para um acto de tanta valia. Pelas 10 horas da manhã encetou o novo ministro o primeiro passo da sua missão. Assistiram differentes pessoas da sua amisade, tornando assim mais solemne um acto tão significativo. E assim como é bello assistir ao madrugar d'um dia d'Abril, em que a aurora com seus dedos de rosa abre as portas do oriente, para dar passagem ao pharol do universo, assim é sublime contemplar o amanhecer d'um futuro, a que o homem aspira n'esta vida.

«O pae do novo celebrante trasbordando-lhe o coração de prazer, festejava com lagrimas d'alegria um momento, que, segundo elle, era o mais feliz da sua vida.

«E quando no acto da consagração surgiu d'entre as harmonias de um orgão um canto melodioso, que dilatava ainda mais a expansão do enthusiasmo, que já existia, a sensação tornou-se geral, e mais d'uma lagrima foi o tributo pago aos carinhos d'alegria, embalada pelo arfar dos corações.

Seguiu-se no fim da missa a ceremonia do beijamão, dado ás religiosas, e mais pessoas que presentes se achavam.

«E agora conta a igreja catholica no seio da sua jerarchia mais um membro, recommendavel, sem lisonja, pelas boas qualidades, que lhe fructificam n'um coração bem formado e que se alimenta de livres convicções.»

Fallecimento. —Falleceu em Lisboa o sr. barão da Silveira, com 86 annos de idade: era o 1.° medico da real camara e decano desta profissão, e o mais antigo socio effectivo da Academia real das sciencias.

O paço honrou a memoria do seu primeiro medico com as demonstrações do estylo. Junto ao jazigo, recitaram discursos os srs. drs. Bernardino Antonio Gomes, e Francisco Antonio Barral.

Outro.—No dia 13 do corrente falleceu em Lisboa o sr. Visconde de Porto-Carrero, par do reino, e juiz do Supremo Tribunal de Justiça.

Nomeação. — Foi nomeado primeiro ajudante de campo d'El-Rei, o qual lugar se achava vago desde a morte do marechal duque da Terceira,—o marechal do exercito o sr. conde de St.ª Maria.

Graça regia.—Por decreto de 30 de Dezembro ultimo dignou-se S. M. El-Rei aceitar a presidencia honoraria da sociedade do palacio de crystal portuense.

Chegada.—No domingo chegou á capital o sr. Barbosa, governador civil de Villa Real, que fora chamado pelo governo para dar explicações verbaes sobre os acontecimentos que tiveram lugar no seu districto, por occasião das ultimas eleições municipaes.

Leotard.— O celebre voador Leotard, que tanto tem enthusiasmado o publico da capital com os seus extraordinarios trabalhos no circo de Price, acabou a sua escriptura, e por isso vae retirar-se da capital.

O ultimo emprestimo.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que a discussão do ultimo emprestimo parece que será prolongada e calorosa na camara, como o foi na imprensa ha dois mezes.

O sr. Antonio de Serpa requereu já que o governo remetta á camara os seguintes documentos:

Correspondencia telegraphica ou por escripto relativa á alteração do contracto de 30 de Julho proximo passado com a casa Stern Brothers, na parte que respeita ao preço da emissão do emprestimo;

Correspondencia por escripto desde Junho proximo passado com a casa Knowles & Foster ácerca do emprestimo ultimamente feito e da venda dos diamantes da corôa;

Portaria dirigida ao Banco de Portugal em 28 de Abril ácerca da venda dos diamantes;

Telegramma do governo para a agencia financial de Londres ácerca da venda dos diamantes;

Correspondencia por escripto ou telegraphica, directa ou por intermedio da agencia de Londres com a casa Knowles & Foster, com o sr. Youle e com a casa Stern, ácerca do emprestimo de 1862 e da reserva das 500:000 libras.

Parte desta correspondencia veiu ha mezes extra-officialmente para Lisboa e tem sido vista por alguns deputados e pares.

Mercê regia.— Por decreto de 9 de Janeiro corrente, foram concedidas as honras de ajudante de campo de S. M. El-Rei, ao almirante graduado o sr. João da Costa Carvalho.

Grande incendio. — O telegrapho annunciou ter sido reduzido a cinzas parte do edificio do ministerio da fazenda, em Turin, havendo grandes perdas. Ignora-se a causa do incendio.

Theatro de S. Carlos.— Diz o *Jornal do Commercio* que o beneficio das casas d'asylo d'infancia desvalida, que na segunda feira se realisou, em S. Carlos, esteve esplendido.

Houve enchente real, e alguns bilhetes que ainda havia no bilheteiro, venderam-se logo, e mais se venderiam se mais houvesse, e os que appareceram á porta, venderam-os os contractadores a 1$000 e a 1$200 reis!

A *Semiramis* foi bem cantada. O publico conservou sempre muita gravidade durante o espectaculo, nem mesmo applaudiu Mongini e Beneventano na introducção.

O final do 2.° acto foi cantado com bellissima correcção. A sr.ª Devriès disse o recitativo e toda a scena primorosamente, e os seus collegas e os coros sustentaram muito bem o magestoso final.

O adagio do duetto do 4.° acto tambem merece menção, porque foi realmente bem cantado.

A sr.ª Gerard mostrou mais uma vez a sua proficiencia como pianista, e o publico, em seu favor, quebrou o silencio, que sempre manteve, applaudindo-a e chamando-a ao proscenio.

Já o beneficio do asylo da Ajuda teve enchente real.

Não é vulgar nos beneficios, em que os bilhetes são passados particularmente, á porta alcançarem preços superiores aos da casa.

Os theatros em Lisboa, especialmente o de S. Carlos, contribuem com uma avultada somma para os asylos.

No domingo cantaram-se as *Vesperas Sicilianas*, com applausos aos principaes artistas. Aquelle final do 3.° acto já não é possivel sahir afinado, não sabemos porque.

O duetto do 4.° acto, o bolero e a melodia do 5.° foram admiravelmente cantados pela sr.ª Tedesco e pelo sr. Mongini.

O sr. José Picco tornou a ostentar a sua rarissima habilidade. Foi particularmente notavel a execução do allegro do dueto de *Maria Padilha.*

O sr. Croner, na flauta, acompanhava ou fazia a segunda, e devemos mencionar com o devido louvor a sua execução tão perfeita, pela igualdade do som e acabamento.

O sr. Picco modelou o canto por um modo que ainda nos surprrhendeu, apesar de já o termos admirado tantas vezes.

A singella gaita harmonisava-se tão bem com a flauta! Ninguem acreditará, se o não ouvir, que um instrumento tão tosco chegue a casar os seus sons, com os melodiosos sons da flauta.

O publico pediu *bis* no allegro, e na repetição foi o sr. Picco ainda mais feliz.

O tocador da pastoril gaita é um artista consummado; como elle é rigoroso no compasso e na afinação!

O publico applaudiu calorosamente o habilissimo cego.

Noticias agricolas.—Segundo diz a *Voz do Alemtejo*, em Elvas o tempo tem corrido frio e secco, mas ha tres dias que chove successivamente o que tem feito abrandar um tanto a intensidade do frio.

As sementeiras fizeram-se com bello tempo; ha muitos annos que se não vê nas mesmas tão bons principios.

A colheita da azeitona foi escassa, a funda da mesma é regular, e o azeite magnifico, pouco tempo já deve durar a moagem da mesma, e por isso brevemente fecharão os lagares.

A laranja e limão soffreram grave prejuizo, com o gelo d'estes ultimos dias.

As nascentes do acqueducto da Amoreira, as d'outras fontes, quintas e hortas estão muito escassas d'agua.

O pão e o vinho, tem abaratado, o azeite preço regular, em attenção á colheita, a carne verde muito cara, cada kilo de boi 220 reis, cada kilo de chibato 160 reis, a carne de porco cara, o combustivel escasso, e por isso carissimo.

Louvores.—Da folha official transcrevemos a seguinte portaria do ministerio do reino:

«Havendo o conselheiro Antonio José Duarte Nazareth remettido, por este ministerio, copia da carta que, em 23 de Novembro proximo passado, lhe dirigiram os cidadãos portuguezes, residentes na cidade do Rio de Janeiro, Antonio Emilio Machado Reis, José Luiz Pereira, João Fernandes de Matos, José Soares Aranha Tavares, Manoel José Gonçalves Machado Junior, Leonardo Caetano de Araujo, Avelino Moreira de Freitas Rangel, Joaquim José Duarte, Francisco Baptista da Silva, Antonio Ferreira Brandão, Miguel Couto dos Santos, José Avelino da Silva Braga, Manoel Joaquim Mendes Monteiro, Antonio Pinto Monteiro, Antonio José da Costa Braga, e Jeronymo da Costa Jacomo, os quaes, por iniciativa do mesmo conselheiro, promoveram alli um beneficio a favor dos operarios da cidade do Porto, victimas da crise algodoeira, e cujo producto fôra já enviado a esta repartição em uma letra de cambio de libras 623—9, sacada por Filippe Brothers e C.ª, do Rio de Janeiro, e á qual se deu o destino indicado, como consta da portaria d'este ministerio, de 28 de Dezembro ultimo, expedida ao governador civil do districto do Porto, e publicada no *Diario de Lisboa* n.° 295: manda Sua Magestade El-Rei declarar ao referido conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, para que o faça constar áquelles philantropicos bemfeitores, que são todos dignos de muito louvor,

Pelo bom serviço que acabam de prestar a favor de uma classe de operarios, que factos anormaes collocaram em difficeis circumstancias.

«Paço da Ajuda, em 12 de Janeiro de de 1864.=*Anselmo José Braamcamp.*»

Noticias de Cabo Verde.—Em uma carta escripta de Cabo Verde ao *Commercio de Lisboa* em 14 de Dezembro lê-se o seguinte:

«Desde a cidade da Praia até ao Tarrafal a fome impera absoluta.

Os gados morreram todos; e ao caminhar pelas «achadas» aridas e desertas,pareceu-me atravessar um campo de batalha, vendo alvejar aqui e alli as ossadas dos animaes mortos pela fome e sede, e os bandos de corvos e abutres pairando sobre aquelles despojos do terrivel flagello.

As noticias das outras ilhas não são mais satisfactorias. No dia 4 choveu nas ilhas Brava, S. Nicolau, Fogo e S. Antão. Procedeu-se a segundas sementeiras, mas já hoje se reputam perdidas, porque não tornou a chover. A chuva do dia 4 apenas poude dar em resultado algum augmento na colheita da purgueira.

No dia 16 sae o governador para os ilhas de Fogo e Brava.

Na primeira vae dar começo á estrada da Praia Ladrão para S. Filippe.

Por esta forma terá o povo da villa, em pouco tempo, a grande vantagem de beber excellente agua, e por preço rasoavel, o que até hoje não acontecia.

N'esta estrada tenciona o governador empregar um partido de 600 pessoas, recebendo soccorros a troco de trabalho.

Na Brava continua com actividade a estrada da Furna, que emprega um grande numero de braços.

Para a grande estrada da Praia ao Tarrafal, em S. Thiago, falta o pessoal e director habilitado para obra de tanta circumstancia.

Eis quanto á fome e suas consequencias.»

Noticias maritimas.—Diz-se que deve ser posta a nado a nova corveta *Duque de Palmella* no dia 21 de Fevereiro,e que no dia 21 de Março cahirá tambem sobre as aguas do Tejo a outra corveta denominada *Duque da Terceira*.

Escola do exercito.— No *Diario de Lisboa* de 8 do corrente vem publicado o plano de reorganisação da escola do exercito. O ensino da escola do exercito deverá ser, segundo este plano, dividido em cinco cursos: o de infanteria e cavalleria,o de estado maior de cavalleria, o de estado maior, o de artilheria, o dé engenheria militar e o de engenheria civil.

Telegraphia internacional.—Desde o 1.° do anno começou a reger entre a Hespanha e França a nova convenção telegraphica internacional pela qual desapparecem as distancias, em vista da igualdade do preço dos telegrammas, dos quaes diminue o custo, qualquer que seja o numero de zonas que percorram.

O custo minimo, que era anteriormente de 39 reales (1$755 reis),é agora de 16 reales (720 reis).

Alem d'isto, diz a «Revista Peninsular-Ultramarina» que se estabelecem outras vantagens em beneficio do publico e da administração, que dentro em pouco se estenderão a outras nações, pois que para isso se está trabalhando.

Communicado.—A pedido publicamos o seguinte:

«Illm.° sr. Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso.—Deparando nós a paginas duas do seu opusculo—*Folhas ao vento*—com o trecho seguinte:—«Os bedeis, negregados corvos que «sucam até os ultimos dez reis do desgraça«do (estudante)»—assentámos como homens presadores de nossa honra, e amantes de desempenhar nossos cargos com a dignidade propria de cavalheiros, pedir a v. s.ª respeitosa, mas firmemente, que se digne declarar-nos,se aquella affronta, ou invectiva se entende com os abaixo assignados— Somos de v. s.ª att.os vr.os e cr.os—*Joaquim Lopes Pinto*, bedel de theologia.—*Antonio d'Almeida e Silva*, bedel de medicina. — Coimbra 13 de Janeiro de 1864.»

«Illm.os srs. Joaquim Lopes Pinto e Antonio d'Almeida e Silva.— Accusando a recepção da carta de v. s.as com o maior gosto accedo ao pedido que n'ella me endereçam. Não foi tenção minha, nem o podia ser de modo algum, o offender com a nota sobre bedeis a pag. duas do meu livro— *Folhas ao vento*—o caracter de v. s.as, que eu respeito e venero, como de pessoas de quem me confesso—att.° vr. e cr.° agd.°—*Rodrigo Velloso*—Coimbra, 13 de Janeiro de 1864.»

Esquadra ingleza.—Fundeou hontem no Tejo uma esquadra ingleza.

Noticias do Rio de Janeiro—Pelo ultimo paquete receberam-se as seguintes noticias do Rio de Janeiro datadas de 26 de Dezembro:

«Realisaram-se importantes vendas de café para os Estados-Unidos, subindo a 53 mil saccas. Na quinzena venderam-se 97 mil pelos preços de 6$400 a 6$900 por arroba.

Vendeu-se todo o assucar branco somenos do norte, todo o mascavado, grande parte do de Campos, sendo procurado o mascavado de 2$500 a 3$200.

Despacharam-se para Lisboa 223 saccas de café, e algum assucar. Para o Porto 163 saccas de café. Assucar para a Madeira.

Sommam os saques do paquete «Estremadure» sobre Londres, 430 mil libras, de 27 ¼ a 27 ½.Sobre França 1,200,000 francos, de 345 a 348. Sobre Portugal de 99 a 104 p. c.

A corveta «Sá da Bandeira» sahiu para Angola a 10 de Dezembro.»

Proposta para ajudante.—Consta-nos que o sr. coronel Afflalo, de infanteria 14, propoz para ajudante do seu regimento,o sr. tenente Leandro Tevar d'Andrade. Este official é muito estimado no corpo, pelas suas qualidades e merecimento, e porisso folgamos com a proposta, a qual tem geralmente agradado.

Theatro de D. Luiz I.—Consta-nos que a direcção do theatro de D. Luiz I, desistira da sua tenção de dar baile amanhã, domingo; unicamente com o fim de não prejudicar a sociedade *Boa-União*, na representação que leva á scena no seu theatro da Graça; muito especialmente por ser um drama, original de um artista desta cidade. E' digna de louvor esta resolução.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Hamburgo 6.—A «Gazeta» diz que o senado de Hamburgo se pronunciará pelo reconhecimento do duque de Augustemburgo. A Assemblea da Burguezia adoptou quasi por unanimidade uma proposta exprimindo a firme esperança de que o representante de Hamburgo na Dieta votará, na questão de successão do Schleswig Holstein, pelo duque Frederico de Augustemburgo.

As tropas federaes levantam entrincheiramentos em frente do forte da Coroa.

O «Nachvichten» de Hamburgo annuncia a chegada a Kiel da deputação de Heiligenhafen, unica cidade do Holstein que ainda não havia prestado homenagem ao duque Frederico. Têem, alem d'esta, chegado a Kiel, muitas deputações dos districtos ruraes.

Um parlamentario dinamarquez pediu que se retirasse a bandeira Schleswig-holsteineza da ponte do dique de Rendsburgo. Esse pedido foi cathegoricamento repellido.

Francfort 7.—A «Europa» diz que a Dieta se reunia hoje para deliberar ácerca da nova nota entregue pelo enviado britannico, sir A. Malet, relativamente á reunião de uma conferencia.

«Esta nota, acrescenta o jornal de Francfort, é muito longa; discute a fundo a questão e precisa a politica ingleza, que quer a manutenção da monarchia dinamarqueza.»

A «Europa» dá tambem a analyse d'um primeiro relatorio relativo aos tractados de Londres, que M. Von der Pforden acaba de entregar na dieta. O ministro bavaro procura provar que esses tractados são iniquos no ponto de vista da justiça absoluta, illegaes á vista do codigo internacional, e emfim attentatorios aos direitos da Allemanha e dos ducados.

Ainda não está terminado o relatorio ácerca da questão de successão.

Paris, 9. — As noticias recebidas de Mexico por via de Nova-York alcançam a 7 de Dezembro. Os francezes occuparam Morella, Acambro e S. Miguel.

Juarez retirou-se para Durango.

As noticias do Mexico dizem que os generaes Doblado e Vidaurri se submetterão dentro de pouco tempo aos francezes.

As noticias de Nova-York alcançam a 30 de Dezembro. Parte do exercito federal tinha tomado quarteis de inverno.

M. Mercier tinha sahido no dia 29 para Paris.

Por falta de calçado nas suas tropas não poude o general confederado Longstreet proseguir as suas vantagens.

Tornou a principiar o bombardeamento de Charlston. Tinham ardido doze casas.

Hamburgo, (sem data).—Os dinamarquezes destruiram as pontes sobre o Eider perto de Toeningen e Wollersun.

A passagem perto de Frederickstadt poz-se quasi impraticavel, mas as communicações postaes continuam.

No Hannover houve um meeting de 3:000 pessoas em que se pediu que o Hannover regeitasse o protocollo de Londres,e reconhecesse o duque d'Augustemburgo.

Paris. — A Noruega armou as suas milicias.

O rei defenderá invariavelmente o Schleswig e o Holstein.

No corpo legislativo francez, Mr. Thiers fallou sobre a necessidade de que o imperador Napoleão concedesse liberdades politicas á França.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

As noticias da capital chegadas no correio d'hoje são as seguintes:

O visconde de Sá foi substituido na pasta da guerra pelo general José Gerardo Ferreira Passos, ajudante de campo d'El-Rei o Sr. D. Luiz, e administrador da casa de Bragança, e que por tanto não póde ser eleito deputado.

O ministro do reino Anselmo José Braamcamp deu tambem a sua demissão, que lhe foi aceite;mas ainda não estava nomeado successor.

O presidente do conselho de ministros apresentou-se hontem em ambas as camaras e fez esta declaração.

O novo ministro da guerra apresentou uma proposta de lei declarando *nullo e de nenhum effeito* o decreto da reorganisação do exercito.

O presidente do conselho, interpellado sobre a solidariedade ministerial do gabinete em relação áquella reforma, declarou que ella era só da responsabilidade dos ministros demissionarios, porque os outros não tinham tido conhecimento d'ella.

Na camara dos pares o duque de Loulé declarou, que o gabinete se considerava solidario por todos os actos mencionados na falla do throno,com a unica excepção da reforma do exercito!

Consta-nos agora por noticia telegraphica, que ficara com a pasta do reino o sr. duque de Loulé, e que fôra nomeado para a repartição das obras publicas o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

ANNUNCIOS

REBUÇADOS PEITORAES

1 ESTES rebuçados tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continua a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.° 6, em Coimbra.

2 PRECISA-SE de um rapaz, que esteja nas circunstancias de assentar praça por um recruta. Nesta redacção se diz quem trata do ajuste.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª
RUA DA CALÇADA N.° 12

3 ALEM do seu bom sortimento que sempre costumam ter, acabam agora de receber grande sortimento de armas caçadeiras de 1 e 2 canos, e de auctores acreditados, que podem vender por preços muito em conta em relação á qualidade, bem como sortimento de rewolveres de 6 e 18 tiros,de 7—9—12 milimetros, e preços baratos.

LOTERIA
7.000:000
EXTRACÇÃO EM 25 DE JANEIRO

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36,grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

Na mesma casa se pagam os premios que sahiram da ultima loteria com toda a pontualidade.

5 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vae d'esta estrada para a Cioga do Monte, e do nascente com terra de Antonio José Cardoso Gnimarães, desta cidade.Quem pretender compral-a dirija-se á rua das Fangas, n.° 24.

6 LIÇÕES DEDIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ.=Vende-se na loja da Imprensada Universidade.=Preço 1$500.

LECIONISTA

7 F. A. DUARTE DE VASCONCELLOS, estudante do 2.° anno de Direito e do 2.° Philosophico, com um plano completo de Theologia, e frequencia do 1.° Mathematico; legalmente habilitado com *titulo de capacidade*,leciona instrucção primaria, portuguez,e traducção franceza, na rua dos Estudos n.° 22.

CAMELIAS

8 DEPOSITO de plantas, rua da Sophia n.° 23.

TANGERINEIRAS

9 VENDEM-SE na rua da Sophia n.° 23.

FUNDIÇÃO DO BICALHO

10 LUIZ FERREIRA DE SOUSA CRUZ, tendo arrematado a maior parte das machinas que foram da Companhia de Fundição do Bicalho, e tendo mandado vir de Inglaterra, as de maior importancia, que lhe faltavam—continua NO MESMO EDIFICIO a trabalhar com o mesmo pessoal e machinismo, com que a Fabrica trabalhava antes da liquidação da Companhia, e por isso, e por que a fundição de ferro e de metal amarello é diaria, está nas circumstancias de poder satisfazer COM MUITA BREVIDADE, quaesquer encommendas de machinas SEJAM DA QUALIDADE E FEITIO QUE FOREM; e apparelhos hydraulicos de grandes e pequenas proporções; sinos por afinação e alambiques de cobre para grandes e pequenas destilações, podendo as encommendas serem dirigidas directamente para a Fabrica, OU AOS SEUS DEPOSITOS; nesta cidade, rua do Laranjal n.° 46; em Braga no Campo de St.ª Anna n.° 75, ao sr. Manoel José da Cunha Vianna; e em Coimbra na rua da Sophia n.° 28, aos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos. Em Lisboa ao sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior, rua das Chagas n.° 7.

Porto 11 de Janeiro de 1864.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

THEATRO DA GRAÇA

Domingo, 17 de Janeiro

EM BENEFICIO DO MESMO THEATRO

A sociedade Boa-União levará á scena o seguinte espectaculo:

O MOEDEIRO FALSO.—Drama original em tres actos do sr. Antonio Francisco Barata.

BERTA DE CASTIGO.—Comedia em um acto.

Preços — Camarotes 1$920 e 1$440 — Plateia 240—Galeria 200 reis.—Entrada ás 7 horas e meia.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1041 — TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE JANEIRO

O sr. Anselmo Braamcamp foi mau grado seu arrastado na queda do seu collega ministro da guerra.

Parece que, até ao momento fatal de entregar a pasta do reino, o sr. Anselmo nutriu esperanças de poder retel-a allegando, que na reforma do exercito, que elle assignara com o sr. visconde de Sá da Bandeira, só tomára a responsabilidade do que dizia respeito á guarda real, e á municipal.

A evasiva, porem, era tão miseravel e tão inepta, que foi preciso, o presidente do conselho lhe fizesse lembrar qual era o seu dever, depois de ter assignado aquelle acto official, cuja annullação o governo estava resolvido a propor ás côrtes!

O sr. duque de Loulé passou para a pasta que deixara vaga o sr. Anselmo; para a da guerra foi nomeado o sr. José Gerardo Ferreira Passos, e para a das obras publicas o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Será constitucional e parlamentar esta recomposição ministerial? Ninguem de certo ousará dizel-o.

O sr. visconde de Sá, vendo-se como trahido pelos seus collegas, e abandonado pela maioria da camara electiva,que estava prestes a sacrifical-o para applacar as iras do exercito, e acalmar a geral excitação que a ultima organisação militar causara entre a officialidade dos corpos, e pela qual os proprios ajudantes de campo d'El-Rei se julgavam lesados, tomou a resolução de dar a sua demissão sem previo accordo com os seus collegas, que só souberam da resolução do nobre visconde, quando elle sem esperar que o presidente do conselho fizesse a costumada participação ás camaras,lh'o communicou directamente.

Da solidariedade do ministro do reino com o da guerra neste ponto.era documento irrefragavel o proprio decreto da reforma do exercito por ambos assignado. Mas nem moral,nem constitucionalmente podiam eximir-se á solidariedade desse acto os outros ministros, porque não póde admittir-se que o governo no exercicio de uma auctorisação,votada em côrtes, para a reforma de um dos ramos mais importantes do serviço publico, como é a organisação da força armada; deixasse correr por conta exclusivamente de um dos seus membros tão ponderoso assumpto, que mesmo affectava o serviço de diversos ministerios, e mui especialmente o das obras publicas, cuja pasta estava a cargo do sr. presidente do conselho.

Entretanto em ambas as casas do parlamento, o ministerio pelo orgão de dois de seus membros, declinou toda a responsabilidade da decretada reforma para os dois collegas demissionarios, allegando a ignorancia completa d'aquelle acto, até que fôra publicado!!

E' isto sério; é leal; é sincero?

Cremos que não.

Mas, demittidos os dois ministros, presidiu á sua substituição algum principio politico; observaram-se as regras do systema parlamentar, ou as praxes constitucionaes?

Ainda menos.

A pasta da guerra foi encarregada a um militar, que estava completamente alheio ás luctas politicas; que nunca tivera assento em alguma das casas do parlamento, e que pelos seus cargos no paço é inelegivel como deputado.

Não será então licito perguntar donde vem o sr. general Passos; qual é a sua procedencia parlamentar; em que discussões se illustrou, onde revelou os seus dotes oratorios, onde fez o seu tyrocinio politico?

Não teremos direito de perguntar se, segundo a regra do systema parlamentar, é constitucional ir buscar os ministros entre os criados do paço, ou os administradores dos apanagios reaes, entre aquelles que, para terem voto no parlamento, é preciso eleval-os ao pariato; parecendo que se estabelece assim um tyrocinio, até aqui desconhecido na historia dos governos parlamentares, para conquistar os primeiros lugares politicos fóra da esphera legal das influencias e da carreira parlamentar?

A quantas illações se não prestam nomeações taes; quanto não são ellas perigosas?...

Para a pasta das obras publicas, a escolha recahiu n'um deputado, que, tendo feito até certa epoca parte da maioria, votava ultimamente com a opposição; de certo movido pela convicção do funesto caminho que ia seguindo a situação. O sr. João Chrysostomo votára já na sessão passada contra a illegal aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro, em que se pronunciava abertamente um voto de censura, ao hoje seu collega, ministro da fazenda, n'uma questão de politica e moralidade; e todavia foi escolhido para se associar á responsabilidade do ministro, cujos actos elle condemnara, e do governo que se diz solidario com esse ministro.

Onde está em tudo isto o respeito pelos principios politicos, pelos preceitos constitucionaes, e pelas praxes e regras do systema representativo?!

O que resta do governo parlamentar, senão uma pura ficção?!

E todavia esta foi apenas uma primeira mutação de scena na vida ministerial desta situação.

A despeito de todas as protestações de solidariedade ministerial do presidente do conselho com os seus collegas d'hoje, estamos convencidos,que as scenas do sr. visconde de Sá e Braamcamp hão de repetir-se mais breve do que muita gente pensa.

A recomposição nem fortaleceu a situação, nem melhorou as condições do governo, nem satisfez a nenhuma necessidade publica.

O gabinete está moralmente morto na opinião publica, desconceituado entre os seus proprios defensores, e tem no seu mesmo seio os mais fataes elementos da sua inevitavel destruição.

Está de lucto o partido *historico*. Está de lucto o paiz inteiro. Vão maguas e afflicções por toda a parte. E' morto o grande Fr. Anselmo da Purificação!

Aquella mumia alourada, aquelle cadaver ambulante, que tremia como varas verdes, ao ouvir o terrivel nome de reacção, já não existe no ministerio do reino! *Abiit ille (impius*, não diremos com a oração latina); *cur ploras patria?*

E morreu Fr. Anselmo do mesmo modo que sempre viveu. Abraçado á inepcia e ao disparate; sem deixar de si um documento que lhe enobreça a memoria, sem que os vindoros possam saber ao menos que existiu!

E' por isso que o partido chora; é por isso que a patria se lamenta.

Nem aquella celebre reforma, que resuscitava os juizes de fóra,lhe deixaram passar! Nem o cerceamento das franquias municipaes poude o atiladissimo ministro conseguir! Nem o quizeram ouvir a defender as proezas do seu liberal governador civil de Traz-os-Montes!

Já é feia ingratidão!

Pobre homem! Quando elle julgava immortalisar-se com as pomposas promessas da reformação dos variados ramos do saber humano, e com a admiravel reforma do exercito, é que o mandaram passear!

Desgraçada sorte para tão boa e santa creatura! Temos realmente summa pena da infelicidade que lhe aconteceu.

Quem ha de agora substituir Fr. Anselmo n'aquelle pabulo constante, que elle dava nas camaras, não ouvindo, nem vendo, nem deixando-se ouvir, nem entender? Quem ha de agora apresentar relatorios descentralisadores, precedendo projectos os mais centralisadores? Quem ha de expedir portarias a mandar proceder a syndicancias ineptas e manifestamente arbitrarias? Quem ha de dissolver repetidas vezes as municipalidades? Quem hade, emfim, substituir Fr. Anselmo da Purificação?

Ninguem! E por isso o partido e a patria choram.

Nós, em nome da *solidariedade* ministerial *historica*, e da verdade e lealdade dos auctores do discurso da corôa, que ahi se pavonearam com a reforma do exercito, cuja auctorisação as côrtes conferiram ao governo, e cujas consequencias apenas soffreram os srs. Visconde de Sá e Anselmo Braamcamp, damos os mais sinceros pesames a este liberalão, auctor das alicantinas e bacamartadas de Villa Real; e por muita caridade lhe escrevemos estas linhas do seu necrologio politico.

Deus o conserve na bemaventurança do nada, para que sómente o creou.

AINDA OS ULTIMOS ACTOS DO SR. SECCO.

N'uma sentidissima carta, dirigida ao nosso collega da *Liberdade*, veiu finalmente o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Seco,fallar de tres actos seus praticados nos derradeiros tempos, da sua malfadada presidencia camararia.

Deixou passar em julgado as graves imputações que lhe fez este jornal, como entre outras a de s. ex.ª se oppôr á continuação do caes, a obra mais popular da cidade, e a mais urgente—e consentir aos ladrões do municipio que possuam os terrenos que têem furtado. Reservou o illustre professor toda a sua facundia para tractar de tres dos seus ultimos actos;—a nomeação do menor para juiz eleito de Souzellas—a dos vogaes da junta de Castello Viegas, que se não acham inscriptos no caderno dos elegiveis—e a do seu querido padre, que fez passar para membro da junta de Almalaguez, apesar de ser o mais novo de todos, que obtiveram igual numero de votos.

Vamos a apreciar a argumentação do muito distincto Lente de Direito.

Não se fez eleição de juiz eleito em Souzellas, confessa o sr. Secco; e a camara achando o nome do sr. Cunha e Sousa nos cadernos do recenseamento, nomeou-o para aquelle cargo. Esqueceu ao illustre ex-presidente contar-nos a maneira *legal*,por que foi aquelle individuo alli inscripto, e a pessoa que interveiu para essa inscripção. Mas pondo isso de parte, e deixando a critica d'esse acto da commissão, do qual só ella *officialmente* é responsavel, seja-nos permittida uma innocentissima pergunta: sabia ou não o sr. Dr. Secco, que o sr. Adriano da Cunha e Sousa era menor? Não pode admittir duvida alguma que sabia, pelas relações intimas que tem com aquelle individuo, seu agente eleitoral dos mais dedicados. E sendo assim, o procedimento do ex-presidente da camara é duplicadamente censuravel, porque alem de s. ex.ª ir com sciencia certa praticar um acto illegal, foi enganar os seus collegas,a quasi totalidade dos quaes nem de vista conhecia o sr. Cunha e Sousa.

Mas porque principalmente accusámos o sr. Secco, foi por esse respeito que para o facto de Souzellas allega pelos *actos illegaes* da commissão do recenseamento, em quanto na eleição da junta de parochia de Castello Viegas despreza a lei e os actos da mesma commissão.

E' certo que ha obrigação, para satisfazer aos artigos 73 e 298 do Cod. Adm., de confeccionar um caderno de elegiveis; e tanto o sr. Secco sabe d'isto, e reconhece essa obrigação, *que o enviou ao sr. José dos Santos Monteiro*, como s. ex.ª confessa na sua carta. Ora se aquella elegibilidade estava mal feita, e se referia sómente aos *cargos municipaes*, para que fim mandou o sr. Secco o tal caderno para uma *eleição porochial*? Estimavamos ouvir nesta parte o distincto professor.

O sr. Secco que é jurista, e versadissimo em questões d'administração, sabe perfeitamente, que o decreto de 30 de Setembro de 1852 diz no art. 29 o seguinte:

« § 1.º No dicto livro (o do recenseamento) adiante de cada nome se abrirão casas, nas quaes se designe: 1.º a quota de decima ou contribuição que paga o recenseado, renda provada nos termos deste decreto, ou titulo literario que o dispensa da prova do censo: 2.º o seu emprego ou profissão : 3.º o seu estado: 4.º a sua morada: 5.º a sua idade: 6.º finalmente, *se é só eleitor, ou tambem elegivel.*

E no art. 135 do mesmo decreto lê-se o seguinte:

« *Todas as eleições para quaesquer cargos publicos*, que tenham de fazer-se, desde o dia 31 de Maio de cada anno, até 31 de Maio do anno seguinte, far-se-hão sempre pelo recenseamento assim revisto, na forma do art. 8.º do Acto Addicional.»

Temos por tanto que o recenseamento, que serve para todas as eleições, deve designar quem é eleitor, e quem é elegivel; e para satisfazer este preceito, é que o sr. Secco enviou o caderno dos elegiveis ao sr. Santos Monteiro. Se pois o nome dos eleitos em Castello Viegas se não acha no caderno dos elegiveis, a eleição está nulla em virtude do art. 73 do Cod. Adm., que diz expressamente serem *nullos os votos, que recahirem em pessoas, cujo nome se não ache inscripto no recenseamento dos elegiveis.*

Um outro principio de administração nos ensina s. ex.ª na sua extensa carta; e é que ha recursos para os proprios corpos collectivos, das suas deliberações. Diz o illustre professor, que tratou este negocio de Castello Viegas, contra a opinião de alguns seus collegas (aos quaes apesar disso quer lançar a responsabilidade) porque entendia que,*como recurso contra o acto camarario*, devia logo decidir-se! Esqueceu ao illustre jurisconsulto a doutrina do decreto do conselho d'estado de 17 de Setembro de 1852, que diz que um accordão do conselho de districto, não pode ser alterado por outro do mesmo conselho, nem *para elle interpor-se recurso das suas proprias deliberações.* E bem sabe o distincto professor, que a camara exerce, no caso de que se trata, as funcções de tribunal, a que é por isso applicavel a doutrina. Foi ainda uma infelicidade do nosso ex-presidente camarario.

Resta a terceira accusação, relativa ao sr. padre Teixeira Bacellar, e alguns mexericos que vem na carta, conjunctamente com os luminosos principios de administração, de que nos temos occupado.

Essa accusação confessa-a o sr. Secco procedente. Declara que se praticou uma illegalidade; mas attribue-a ao secretario da municipalidade o sr. Eduardo Lima! Nós julgavamos que os responsaveis dos actos camararios eram os vereadores, e principalmente o presidente, que é o encarregado da execução das deliberações municipaes. Por esta nova theoria ficamos a saber, que é o secretario o verdadeiro responsavel, e que o sr. presidente assigna de cruz o que elle faz! E é tão notavel esta theoria, e o facto a que a applica o sr. Secco, quanto o sr. Lima foi logo enganar-se escolhendo o agente eleitoral do sr. Secco; e este cavalheiro que lê tudo quanto assigna, e presume com justiça de que o não enganam facilmente, nem agora reparou para o que assignou! E notem os leitores ainda que é o sr. Secco, que se queixou amargamente de nós, por separarmos os seus collegas da responsabilidade que só a elle tocava, o que pretende demittir de si a responsabilidade para a impôr a um individuo, que nenhuma tem, por similhante acto que não é seu!

Occorre-nos por isto uma anedocta, que se conta d'um illustrado Bispo de Coimbra, Reitor da Universidade. Precisava este de 12 alabardas para os archeiros, que eram então os chamados verdeaes; e mandou ao secretario que as requisitasse de Lisboa. Este, porem, por equivoco, ou por ignorancia, escreveu albardas. E a tal pedido responderam da capital enviando-as, mas perguntando admirados ao prelado, para que precisava elle de tantas albardas? O respeitavel bispo não fez então como agora o sr.Secco. Disse promptamente, que eram seis para o seu secretario, que escrevera albardas e não alabardas; e seis para elle, que assignára o officio sem o ler. Não applicamos o conto.

Terminamos com os mexericos da carta do sr. Secco. Esta redacção é solidaria pelo que sae no *Conimbricense*. Não solidaria á moda do actual ministerio, mas como esta palavra se entende, e o brio ordena que se executem os actos que ella exprime. O sr. Secco que reparou, o separassemos dos seus collegas por actos que elles não praticaram, ou em que foram illudidos por s. ex.ª, vem tomar desforra, separando tambem um dos nossos antigos redactores, para lhe attribuir o artigo de que tanto se queixa. E' má theoria essa. Se o *Conimbricense* tivesse andado mal separando o sr. Secco dos seus collegas, não dava por isso mesmo o direito ao offendido de proceder igualmente mal.

A pessoa a quem se refere o sr. Secco não pretende desaccredital-o. S. ex.ª, o nobre ex-presidente da vereação, é já muito conhecido em Coimbra, para alguem se lembrar de fazer o que está feito. Descanse s. ex.ª, que esse individuo não gasta dois minutos a occupar-se, com o que possa dizer respeito á *pessoa* do illustre filho de Antuzede. Os seus actos publicos, ha de analysal-os como jornalista; animosidade contra o sr. Secco asseguramos-lhe que não tem nenhuma.

O sr. conselheiro Secco sabe, que sempre que tractou com essa pessoa, encontrou lealdade e franqueza; e ainda na ultima reunião da Junta Geral presenciou, como apesar de estarem alguns dos seus correligionarios, n'uma questão de expostos, no campo da restricção, s. ex.ª teve ao seu lado essa pessoa, para triumpharem os principios da liberdade, com os quaes se tinha conformado em conversa praticular, quando lhe fez o obsequio de o consultar a esse respeito, n'alguma das vezes em que se encontraram *na casa publica* dos paços do concelho.

Talvez outro tanto não possa o sr. Secco allegar, com respeito á eleição do Conselho de Districto, e á suppressão da coadjutoria de Almalaguez.

Quanto á ameaça das ultimas linhas da carta do sr. Secco, temos a declarar-lhe que o auctor deste artigo não tem medo do papão; sae de casa e da cidade a toda hora do dia e da noite, e nunca pediu a ninguem que o acompanhasse.

Dadas estas explicações, ficamos na mesma paz em que estavamos; e não mais nos lembraremos do sr. Secco, já que felizmente agora elle não é funccionario publico.

REFORMAS UNIVERSITARIAS

Concluimos em seguida a publicação do voto do sr. Martens Ferrão, ácerca da proposta do sr. Forjaz sobre reformas universitarias.

Para a designação dos premios pecuniarios ou honorificos deverá combinar-se o resultado geral dos exames ou actos , e as notas do aproveitamento durante o anno, de maneira que nunca seja dado premio a estudante que tenha más notas de frequencia litteraria.

Os premios serão designados em conferencia, e sem escrutinio secreto, abrindo-se discussão prévia, se se julgar necessario.

O estudante, que no acto respectivo tiver obtido plenos votos, será considerado na conferencia de premios, como distincto.

No fim da formatura serão colligidas as notas litterarias respectivas ao estudante durante todos os annos do seu curso, e em vista d'ellas, e do merecimento provado pela frequencia, acto, e quaesquer trabalhos scientificos, precedendo conferencia sobre as referidas condições, proceder-se-ha á votação por escrutinio secreto e por valores sobre o merito litterario do informando.

Os valores que o estudante tiver obtido (seguindo-se o mesmo processo que para os actos) serão lançados na acta.

A acta deverá conter a exposição succinta, mas explicita,de todas as condições acima referidas, e a votação final da Faculdade.

Uma cópia da acta será pelo Reitor enviada ao governo.

Não será admittido á habilitação para grau de doutor senão o bacharel formado,que na sua carreira de estudo na Faculdade tiver adquirido a classificação de distincto, e assim tenha sido classificado na votação final de informações; não tendo alem d'isso sido mal informado em comportamento moral, nos termos já referidos.

Serão tambem admittidos a doutoramento os bachareis formados, que, supposto não tenham obtido aquellas classificações, posteriormente se tiverem tornado reconhecidamente distinctos pelos seus escriptos ou trabalhos scientificos sobre qualquer dos ramos das sciencias que constituem o quadro da Faculdade.

O Conselho da Faculdade apreciará os trabalhos referidos, colhendo alem d'isso informações litterarias e moraes do requerente, e sobre ellas informará o governo, o qual resolverá sob voto affirmativo do Conselho Geral de Instrucção Publica.

A votação para receber o grau de doutor será igualmente por valores, e o que tiver obtido nove decimos dos valores será julgado approvado plenamente. O que não tiver obtido seis decimos julgar-se-ha não admittido.

Continuarão a haver livros de texto para o ensino.

Nas disciplinas em que houver codigo explicar-se-ha sobre o texto d'este.

Quando succeda não haver livro de texto approvado, ou o que o tiver sido se julgar que na actualidade não está nas circumstancias de o continuar a ser, e não houver outro em condições de lhe ser substituido, o Conselho da Faculdade, resolvendo sobre este ponto, convidará o professor respectivo a que nos primeiros dois mezes do anno lectivo forme o programma do ensino da disciplina, devendo comprehender-se no plano os principios geraes da sciencia, e o seu desinvolvimento methodico.

O programma será presente á Faculdade para sobre elle conferenciar a fim de que o ensino das differentes cadeiras seja convenientemente harmonisado.

Será permittido aos doutores ou lentes fazer cursos livres em qualquer das salas ou aulas da Universidade, que para isso forem designadas.

Os cursos poderão versar sobre qualquer dos ramos especiaes das sciencias professadas na Faculdade,tudo conforme as condições consignadas (na parte applicavel), na ordenança franceza de 22 de Março de 1840,hoje lei vigente n'aquelle paiz.

Considero de grande importancia, que, a exemplo do que se pratica em muitas Universidades estrangeiras, seja consignada á faculdade uma verba sufficiente para por ella ser subsidiado algum ou alguns dos seus membros,para irem ás mais notaveis Universidades estrangeiras a profundar o estudo de algum dos ramos da sciencia; e estudar praticamente os systemas de ensino e a organisação dos estudos.

Para obter a referida pensão ou subsidio deverá preceder proposta graduada da Faculdade feita ao governo.

A proposta deverá ter por base um trabalho scientifico offerecido especialmente como prova; quaesquer outros trabalhos scientificos em materias da Faculdade ou analogas; os cursos livres que tiverem sido feitos com distincção na academia; os premios obtidos durante o anno academico; as classificações litterarias por votação da Faculdade; e finalmente todas as condições que tornarem recommendaveis os concurrentes pela sua provada aptidão.

O subsidio acima referido só poderá ser conferido a lentes substitutos ordinarios ou extraordinarios.

Os lentes proprietarios devem considerar-se com obrigação permanente de reger as suas cadeiras.

A concessão do subsidio em caso algum deverá exceder a tres annos.

O Conselho da Faculdade dará as instrucções que entender convenientes ao lente ou lentes assim commissionados; e estes deverão enviar á Faculdade em cada anno um relatorio circumstanciado dos seus trabalhos e dos assumptos mais importantes que tiverem estudado.

O relatorio será mandado publicar pela Faculdade.

Se o commissionado faltar ao cumprimento d'aquelle dever, ou o cumprir por fórma não satisfactoria,perderá o subsidio.

A Faculdade de Direito deverá ser dividida em duas secções ou cursos:

1.º De leis.
2.º De administração.

As disciplinas de sciencias naturaes, que forem julgadas necessarias para o curso administrativo, serão consideradas como preparatorios, sem frequencia obrigada, bastando a certidão de exame, como em todos os outros preparatorios para os cursos da Faculdade.

Não será conferida carta de curso administrativo sem que se juncte certidão dos referidos preparatorios.

Para obter o grau de doutor será necessario ter seguido ambos os cursos; de leis e de administração.

Plano do curso de leis

Cinco annos (quinze cadeiras).

Primeira serie — 1.º Direito natural; 2.º Direito publico; 3.º Direito internacional; 4.º Direito ecclesiastico; 5.º Direito canonico e disciplina da igreja lusitana.

Segunda serie—1.º Origens e historia do direito civil; 2.º, 3.º e 4.º Instituições do direito civil portuguez e direito comparado; 5.º Direito penal.

Terceira serie—1.º Instituições e historia do direito romano; 2.º Continuação de instituições romanas; 3.º Direito commercial; 4.º e 5.º Direito do processo e processo applicado.

As cadeiras deverão ser distribuidas pela maneira que parecer mais conveniente.

Plano do curso administrativo

Primeira serie — 1.º Direito natural; 2.º Direito publico; 3.º Direito internacional; 4.º Economia politica; 5.º Sciencia financial e administração da fazenda em Portugal.

Segunda serie—1.º Instituições de direito civil portuguez; 2.º Continuação do mesmo; 3.º, 4.º e 5.º Historia da administração, instituições de direito administrativo portuguez e comparado, e processo administrativo.

Terceira serie —1.º Principios de hygiene publica e medicina legal.

Total—onze cadeiras, que poderão ser divididas por quatro annos. D'estas onze cadeiras,seis não são communs com o curso de leis.

Os estudantes de uma secção poderão cursar qualquer das cadeiras da outra.

As horas das aulas deverão ser combinadas convenientemente a fim de não resultar incompatibilidade para a frequencia de qualquer das disciplinas.

As despezas de doutoramento deverão ser consideravelmente reduzidas.

Nos concursos para o provimento dos logares do magisterio, o jury só poderá ser composto dos professores da Faculdade.

As presentes bases deverão ser desenvolvidas em projecto especial, e nos regulamentos.

E' esta a expressão do meu voto, que tenho a honra de elevar á consideração da Illustrissima Commissão, pedindo que seja presente á Faculdade.

Coimbra, 16 de Novembro de 1863.

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Lendo casualmente no n.º 830 do *Tribuno Popular*, a correspondencia particular d'Arganil, causou-nos horror extremo ver mão sacrilega pretendendo violar o sanctuario da consciencia d'um cidadão probo e sacerdote exemplar, mandando-se-lhe *estudar as verdades dogmaticas da religião, que pouco acredita !!!*

E quem aconselha o estudo ao Levita intelligente, sempre distincto durante a sua formatura em Theologia na nossa Universidade? Diz-se, que é um *caloiro chronico* (phrase academica); e que, *si vera est fama*, não devia, tendo brio ou mesmo vergonha, pegar mais na penna para escrever para a luz publica!!! Elle sabe a rasão.

Pense bem o que diz sr. correspondente do *Tribuno Popular*. Tenha juizo. E' á sua pessoa, que deve applicar os conselhos, que dá a quem lh'os não pede, nem precisa delles. Crêmos mesmo, que V. nem ainda saberá o que é um *reaccionario*, nem um *protestante.*

O illustrado ministro da religião, a quem V. pretende conspurcar com a immunda baba, e, que como muito superior ás suas miserias o repelle com o bico da bota, não *espia a vida particular dos concidadãos para os desconceituar;* só lastima que alguem junte esse mau habito a outros pessimos, e assim desautore uma classe veneranda. E é porisso, que lhe faltam certas sympathias, de que bem prescinde.

Com a inserção destas duas palavras no proximo numero do seu lido *Conimbricense*, penhorará muito, sr. Redactor, o de V. antigo e assiduo leitor. Algures 15 de Janeiro de 1864.

J.

Sr. Redactor

Sahido da villa da Louzã, minha terra natal, vivo hoje n'esta bôa aldea, onde recebo constantes provas de estima; faltaria porem a um dever se não levantasse minha humilde voz sobre um melhoramento, de que este povo tanto carece.

Ha n'esta povoação uma magnifica capella,cujas dimensões e capacidade são bem iguaes a uma boa igreja, tendo alem disto todas as alfaias precisas para todos misteres do culto divino, e sacrario para encerrar o Sacramento da Eucharistia, com uma irmandade addida á mesma capella,superior a sessenta em numero; ora o templo, que serve de igreja matriz está separado da povoação, e tanto distante e exulado, que facil seria o roubo, motivo porque na mencionada capella, é que se conserva o Sacramento da Eucharistia.

Attentas estas circunstancias, pedimos á auctoridade competente, que providencee este melhoramento para estes povos, que tão dignos são d'elle por serem eminentemente religiosos.

Peço, sr. Redactor, dê cabida no seu muito lido e acreditado jornal a esta minha humilde supplica, e que pela sua parte corrija, o que entender , no que muito penhorará a quem é

De V. cr.º respeitoso e obgdm.º

Pedreira de Thomar, 15 de Janeiro de 1864.

José Antonio Lambert.

NOTICIARIO

Theatro da Graça.— No domingo teve lugar no theatro da Graça a representação do drama original do artista desta cidade o sr. Antonio Francisco Barata—*O moedeiro falso.*

Houve uma completa enchente de espectadores.

Os actores foram muito applaudidos, e o sr. Barata em especial recebeu todas as demonstrações de quanto o publico apprecia o seu merecimento litterario.

O drama do sr. Barata, mostra o quanto este artista se tem applicado ao estudo — o que é muito honroso para elle e para a classe a que pertence.

O nosso patricio o sr. Gonçalves foi chamado ao palco para receber os devidos applausos, pelo bello panno de bocca que pintou para este theatro.

No fim representou-se a comedia — *Bertha de castigo* — em que a sr. Emilia Silva andou muito bem, sendo calorosamente applaudida.

Publicamos em seguida os versos que o sr. Barata recitou depois de terminado o drama, e que elle teve de repetir a pedido de todos os espectadores. O sr. Barata ao acabar de recitar a sua poesia, abraçou um dos socios actores, demonstrando assim quanto folgava com a prosperidade desta associação.

Tomba na encosta o solitario arbusto,
Se o norte frio lhe vareja a coma;
'Stala, vacilla e cai o cedro adusto
Se um raio dos ceus o força e doma.

Mas, se o fragil arbusto á sombra posto
D'outros arbustos, se avigora e medra,
Dá sombra, dá frescura ao sol d'Agosto,
Cresce formoso, não carece redra.

Taes somos nós: devemos, pois—unidos—
A' conquista correr da illustração;
Com mutuo abrigo, ditas mil teremos,
Nome, respeito:—d'outra sorte—não!

Por tanto, meus amigos, como um laço
Que sempre mais e mais nos dêve unir,
Transmitto a todos vós com este abraço
O voto ardente de um melhor porvir.

Expostos.—O movimento dos expostos da roda de Coimbra desde o dia 1 até 15 do corrente mez de Janeiro, foi o seguinte:

Existiam no primeiro dia 1:046, sendo 1:010 em criação e 36 na roda. — Entraram 30, sendo 28 expostos e 2 repostos.— Sahiram 12, sendo 10 expostos e 2 repostos. — Acabaram 5 a criação.—Falleceram 19, sendo 5 em criação e 14 na roda. — Ficaram existindo 1:051, sendo 1:010 em criação e 41 na roda.

Chegada.—No domingo chegou a esta cidade Mr. Hermann. O celebre prestidigitador dará ámanhã no theatro Academico a sua primeira recita.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Rita, filha de João de Almeida, natural de Fornos de Algodres,de 87 annos, fallecida no dia 10 de Janeiro.

Recemnascido, filho de Apolinario Azevedo e Maria Soares de Azevedo, natural de Coimbra, de 20 horas, fallecido no dia 12.

Antonio Maria dos Santos, filho de João Nunes e Joaquina Maria, natural da Guarita, freguezia de S. João de Arêas, de 22 annos, fallecido no dia 14.

Theodora da Conceição, filha de José Antonio da Silva e Leocadia da Conceição, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 15.

Manoel da Costa Martins, filho de Manoel da Costa Mourão e Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 14.

Anna Maxima Varão, filha de Pedro José Lourenço e Antonia Joanna, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecida no dia 14.

Recemnascida, filha de Joaquim Antonio José Pereira e D. Felisbella Augusta Pereira de Amaral, natural de Coimbra, de 1 hora, fallecida no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—617.

Roubos.—Em a noute de sabbado para domingo entraram na loja de ferrador do sr. Joaquim Marques Cardoso, á Portagem, e roubaram-lhe uma pequena quantia de dinheiro que alli tinha.

Na mesma noute roubaram 10 alqueires de farinha em um moinho em Cozelhas.

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	640
Dito branco	600
Milho branco	460
Dito amarello	450
Feijão vermelho	500
Dito branco	460
Dito rajado	440
Dito frade	340
Centeio	440
Cevada	340
Tremoços	360
Favas	420
Grão de bico	500
Alqueire de azeite velho	1$800
Dito novo	1$750
Almude de vinho	800 a 900
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dito de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dito de 20 graus	2$880

Mercado da Figueira em 16 de Janeiro—Do *Figueirense* transcrevemos o seguinte:

Assucar—Fizeram-se ultimamente algumas vendas de branco de Pernambuco a 3$800 e somenos a 3$300 e 3$350 por 14,688 kilogrammas.

Mascavados, 1.ªs qualidades, conservam os preços nominaes de 3$000 a 3$100.

E', porem, nossa opinião que estas quotações se elevarão ainda, em consequencia dos avisos recebidos pelos ultimos paquetes do Brazil, e que annunciam exorbitante o custo d'este artigo em primeiras mãos, marcando brancos bons de 3$600 a 3$900, e mascavados de 2$600 a 2$700 rs.

Aguardente de cana — Conserva o preço de 5$200 rs. notado em a nossa ultima revista.

Dita redonda—De 2$800 a 3$000 rs.por almude, medida d'esta villa. E consta-nos que tem havido algumas compras de 170$000 a 180$000 rs., propria para vinho de embarque, e de muito boa qualidade.

Azeite—Informam-nos que tem o preço de 2$550 rs. por alqueire, mas com apparencia de subir.

Alfarroba—A 340 rs. por 14,688 kil., sem procura.

Arroz — As insignificantes compras que tem havido nestes ultimos dias, regularam de 1$200 a 1$250 rs., não obstante a sua qualidade inferior, o que nos leva a crer que conservará, com pequenas alterações, estes subidos preços, e muito principalmente pela grande procura que sempre ha d'este artigo para a Beira.

Bacalhau—Segundo nos informam, pequenas vendas se tem realisado,havendo comtudo abundancia em deposito. Cotaremos: de 7$700 a 8$000 rs. labrador; e de 8$400 a 8$500 rs. secco, por quintal.

Favas—Alqueire a 380 rs.

Feijão — Vermelho 600, branco 570 a 580, rajado 490 a 520, frade 380 a 400 por alqueire.

Figos—Comadre 960, commum 850, miudezas 1$000 rs. por 14,688 kil.

Milho—Notamos com pouco consumo; o de Galatz a 480,e o da ilha de 450 a 460 rs. Abundancia no mercado.

Pedra caleira—Posta a bordo, de 4$000 a 4$600 rs. por barco de 600 arrobas.

Trigo—De 700 a 720 rs. por alqueire.

Vinagre—De 1$900 a 2$200 rs. por almude.

Vinho—De 1$250 a 1$300 rs. por dito, para consumo.

Rendimento do correio da Figueira.—Rendeu a direcção do correio da Figueira no anno economico findo de 1862 a 1863 a somma de 2:051$118 rs.

Pesca abundante.— As vendas de sardinha, em Buarcos e na Figueira, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno findo, produziram aproximadamente a valiosa quantia de 21:000$000 rs., rendendo de imposto para o estado 1:234$785 rs.

Rendimento da alfandega da Figueira.—Rendeu a alfandega da Figueira desde o 1.º do corrente até ao dia 15 a quantia de 11:913$974.

Libras falsas.—Consta ao *Figueirense*, de pessoa que merece todo o credito, que appareceram ultimamente na Figueira algumas libras falsas, e que em Monte Mór o Velho, por occasião da ultima feira, tambem appareceram em maior quantidade. Acautelle-se o publico se quizer.

Partido de medicina.—A Camara de Figueiró dos Vinhos precisa de um medico de partido, a quem dará 300$000 reis, e pulso livre.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 15, o projecto para o reconhecimento do principe herdeiro da corôa foi, por proposta do sr. Avila, a uma commissão especial nomeada pela mesa, e composta dos dignos pares Avila, conde da Ponte, Aguiar, visconde de Soares Franco,barão de Villa Nova de Foscoa, Soure e Rebello de Carvalho.

O sr. Avila disse que discordando do projecto da camara dos deputados sobre o modo do reconhecimento do herdeiro da coroa , mandava para a mesa um projecto em substituição ao da outra camara, para a commissão nomeada se occupar dos dois,e assim poupar-se tempo.

Em consequencia da participação á camara da demissão dos ministros da guerra e reino,moveu-se uma discussão em que tomaram parte os srs. Aguiar , ministro da marinha, Eugenio de Almeida, Sebastião José de Carvalho,conde de Thomar e o presidente do conselho.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 15 deu-se conta de um officio da presidencia do conselho de ministros , participando que fôra nomeado o sr. José Gerardo Ferreira Passos para substituir o sr. Visconde de Sá da Bandeira no cargo de ministro da guerra.

Continuou a discussão do projecto sobre estradas vicinaes, fallando ácerca d'elle os srs. Martens Ferrão, Antonino e Bivar. Foi approvado o artigo 1.º e ficou em discussão o artigo 2.º

O sr. presidente do conselho deu parte de que o sr. Braamcamp havia pedido a demissão de ministro do reino.

O sr. ministro da guerra, Ferreira Passos, apresentou uma proposta, annullando, e declarando de nenhum effeito o decreto da reorganisação do exercito.

O sr. Fontes interpellou o governo sobre a solidariedade ministerial,a que respondeu o sr. duque de Loulé.

O sr. ministro da fazenda apresentou uma proposta, prorogando o praso para a troca e giro das antigas moedas de prata e oiro até 31 de Dezembro de 1864.

Foram approvados dois projectos de lei de interesse individual. Foi igualmente approvado o projecto de lei para que o imposto estabelecido nas provincias ultramarinas sobre os escravos validos, seja na ilha do Principe igual ao que foi estabelecido pelo decreto de 28 de Agosto de 1858 para a provincia de Moçambique e ilha de Timor.

Na sessão do dia 16 o sr. ministro das obras publicas mandou para a mesa uma proposta, para o governo ser auctorisado a applicar ás obras do Lazareto, as quantias, que sendo votadas para estradas não tiveram applicação nos ultimos dois annos economicos.

E mandou tambem outra proposta para o governo ser relevado de ter empregado em algumas estradas transversaes, que ligam com os caminhos de ferro, as quantias votadas para as estradas.

Foi approvado o projecto n.º 75, elevando a 20 o numero de enfermeiros navaes, sendo nomeados enfermeiros de segunda classe os actuaes ajudantes de enfermeiros, e elevando o soldo mensal de cada um dos serventes do hospital da marinha a 320 reis.

O sr. ministro da fazenda mandou para a mesa duas propostas de lei; uma sobre as fixações da contribuição pessoal; e outra fixando a contribuição predial, ambas com relação ao seguinte anno economico.

Soccorros para Cabo Verde.—A benemerita commissão encarregada em Lisboa de enviar soccorros para os nossos infelizes irmãos de Cabo Verde, tem até agora mandado o seguinte:

1326 saccos de milho com	147,120	litros
760 saccos de arroz com	435,920	kilos
150 caixas de batatas com	600	arrobas.
60 barricas com carne salgada.		

A subscripção já se eleva a mais de quatorze contos de reis.

Fabrica da Marinha Grande.—Está novamente posta em praça por espaço de trinta dias a findar em 15 de Fevereiro proximo futuro, o contracto d'arrematação pelo tempo de trinta annos, da fabrica de vidros da Marinha Grande, com todas as suas pertenças, machinas, utensilios, e predios rusticos e urbanos que lhe estão annexos.

Corveta Infante D. João.—Este vaso de guerra entrou em Plymouth no dia 14 do corrente, devendo seguir para Londres, logo que o tempo o permitta.

Noticias do ultramar.— Lê-se no *Diario de Lisboa*,que se recebeu correspondencia da India, de Macau e de Cabo Verde.

São datados os officios da India de 7 de Dezembro findo; de 13 de Novembro proximo passado os de Macau; de Dezembro ultimo e de Janeiro corrente os de Cabo Verde.

INDIA

O governador geral, depois de ouvida a junta de fazenda,e com o voto do conselho do governo respectivo, approvou provisoriamente a providencia, adoptada pelo governador de Damão de isentar de direitos de importação o arroz e o batte até ao fim do mez de Dezembro ultimo, a fim de remediar os males provenientes da crise alimenticia, que n'aquella praça se começava a sentir.

Participa o reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, haver no dia 3 do referido mez de Dezembro celebrado de pontifical a festividade de S. Francisco Xavier, na igreja do extincto convento do Bom Jesus na cidade de Goa. Achava-se o templo ricamente adornado com armações novas de damasco, segundo o gosto europeu. Assistiram áquella festividade o exm.º governador geral, todas as auctoridades de Goa e mais de quatro mil fieis da cidade e das visinhanças.

Tencionava o mesmo reverendo arcebispo partir para Madrasta, entre 12 e 15 do já referido mez.

MACAU

Havia chegado no dia 3 de Novembro proximo passado áquella cidade o juiz da relação de Goa Antonio Faustino dos Santos Crespo, para tirar a syndicancia ao ex-governador visconde da Praia Grande de Macau, a qual se achava em andamento.

Não tinha occorrido novidade alguma de interesse publico. Havia inteiro socego.

CABO VERDE

O patacho *Constança*, procedente do Rio de Janeiro, com o já noticiado importante carregamento de soccorros para aquelle archipelago, fundeou no porto da ilha de S. Vicente no dia 2 do corrente.

Consta que novo auxilio de igual natureza será em breve remettido da mesma capital. Na Bahia trabalha-se no mesmo sentido.

Falleceu no dia 29 do passado mez de Dezembro o administrador do concelho da ilha de S. Vicente.

O administrador substituto communica as mais recentes noticias da ilha de Santo Antão, onde mais se poderia receiar os effeitos da fome. Chovera alli copiosamente por espaço de vinte e quatro horas nos dias 4 e 5 do corrente, o que muito poderá ainda apro-

veitar ás sementeiras do milho, e deve assegurar a producção em breve das diversas especies de batatas. Diminuiram pois nos habitantes d'aquella ilha as apprehensões da fome.

Na ilha de S. Nicolau, diz o mesmo administrador, ter generos alimenticios para dois ou tres mezes mais.

São as ilhas da Boa Vista e do Sal as que se acham em peiores condições, devendo comtudo ter sido já convenientemente soccorridas.

Estatistica.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que publicou no sabbado a folha official o resumo, por dioceses, dos mappas estatisticos dos baptismos, casamentos e obitos que houve em cada uma das freguezias de todas as dioceses do continente do reino no anno de 1860.

Com quanto não seja um trabalho completo, como diz no seu officio o sr. Henrique O'Neill, é comtudo um trabalho interessantissimo, e que por ser o primeiro na especialidade não só merece indulgencia, mas é digno de louvor.

Com o correr do tempo, quando haja a facilidade de obter maior copia de apontamentos para formular trabalhos de semelhante ordem, poder-se-ha fazer obra mais perfeita.

Eis o extracto dos mappas:

Baptisaram-se durante o anno de 1860, em todo o reino—118:470 individuos, sendo 59:251 do sexo masculino, e 57:519 do feminino.

Houve 23:584 casamentos:-793 até vinte annos; de vinte até trinta annos, 11:883; de trinta a quarenta, 7:629; de quarenta a cincoenta, 2:285; de cincoenta a sessenta, 686; de sessenta a setenta, 230; de setenta a oitenta, 36; e de mais de oitenta annos houve 10 individuos que não quizeram morrer sem terem cumprido este sacramento da igreja.

Falleceram 76:816 pessoas; sendo 37:815 do sexo masculino, e 39:001 do sexo feminino.

Brevemente será publicada a estatistica completa, por freguezias, trabalho que, diz no officio o sr. O'Neill, se acha já prompto. Deverá formar um volume de 800 paginas.

Abençoado susto.—Lê-se em um jornal de Lisboa, que a sr.ª D. Elysa da Costa, filha do sr. José Gonçalves da Costa, é uma interessante menina de 16 annos, que ha seis emmudecera em consequencia d'um susto que teve ao cair por uma escada.

Na terça feira caminhava pela rua da Mouraria a menina, sua mãe, e uma criada.

N'esta occasião passava um trem com muita velocidade, e a sr.ª D. Elysa em vez de fugir para o lado onde já estavam as tres pessoas que a acompanhavam, atravessou a rua com tal precipitação, que ia ficando debaixo do trem, o qual ainda lhe chegou a romper o vestido.

Este susto fez recuperar a falla á menina, e esta e sua familia bem dizem o cocheiro pela sua imprudencia!

Macrobio.—Ha dias foi sepultado no cemiterio do Alto de S. João em Lisboa o corpo de João de Oliveira e Sá, viuvo, natural daquella cidade, e que contava 103 annos de idade. João d'Oliveira e Sá gosou sempre a melhor saude, e até ha pouco mais de seis mezes trabalhava com tanto desembaraço, como qualquer rapaz de 20 annos.

Legados philantropicos.—Diz o *Conservador* de Lisboa, que o asylo do Campo Grande recebeu do sr. Joaquim Marcos Correia Guerra, na qualidade de testamenteiro da sr.ª D. Maria do Carmo Flores Guerra, uma inscripção do novo fundo de 3 por cento, n.° 1:004 do capital de 500$000 reis, com que a mesma senhora contemplou este asylo no seu testamento.

A commissão do asylo de Santa Catharina recebeu de igual procedencia uma inscripção do n.° 1:003, do capital de 500$000 reis, legado com que em seu testamento a referida senhora se dignou contemplar este asylo.

Privilegio.—Foi concedido ao sr. Alexandre Theophilo Blakely privilegio por cinco annos como inventor de um aperfeiçoamento na construcção das peças de artilheria denominadas Blakely.

Outro.—Ao sr. Marco Antonio Francisco Mennons foi igualmente concedido privilegio como inventor de um aperfeiçoamento nos meios de conservar e proteger o aço nos espelhos.

Ristori.—Acha-se actualmente em Turim no theatro Carignano a primeira tragica, onde tem recebido os merecidos applausos, desempenhado o papel de Luiza Sanfelice, cuja historia deu assumpto para um drama a Giacometti.

Promoções.—Foi promovido do posto de brigadeiro ao de marechal de campo o sr. Luiz Antonio de Mesquita: ao de brigadeiro o sr. José Pereira e Horta, coronel e commandante que era do batalhão de caçadores n.° 2; do de tenente coronel ao de coronel o sr. Gustavo de Almeida Sousa e Sá; ao de tenente coronel o major de infanteria n.° 12, o sr. Isidoro Marques da Costa; do de capitão de infanteria n.° 5 ao de major de infanteria n.° 12 o sr. José Pinto Carneiro.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Pariz 12.—Francfort.—A Dieta discutirá quinta feira a proposta, que d'accordo com a Austria deve dirigir a Prussia á Dinamarca, intimando-lhe a abolição da Constituição de Novembro; e se esta não acceder proceder-se-ha immediatamente á occupação de Schleswig.

Stockolmo 12.—A Dieta de Noruega está convocada para assumptos relativos a armamentos.

Nova-York 2.—O governo norte-americano fez desmentir officialmente o boato de que havia declarado que nunca reconheceria a monarchia mexicana.

Mexico 7 de Novembro—Negrete substituiu Commonfort no ministerio da guerra.

Pariz.—Terminou no Corpo legislativo a discussão na generalidade da resposta ao discurso do throno.

A emenda da opposição sobre eleições foi regeitada.

Nova-York.—Falleceu o arcebispo. O governo adia a conscripção para meiado de Janeiro.

O congresso de Richmond approvou uma lei para que nenhum homem se exima do serviço militar.

Turin (sem data).—O presidente do conselho, Minghetti, exprimiu energicamente no senado o horror que excitava em toda a Italia a conspiração abortada contra a vida do imperador Napoleão.

Bruxellas 13.—O ministerio deu a demissão por terem sido eleitos em Bruges deputados do partido catholico.

Berlin (sem data).—A camara de deputados regeitou por 280 votos contra 35 o credito de cinco milhões e meio de thalers que pedia o governo para attender á organisação militar.

Berlin.—Vai ser enviada aos ducados a terceira divisão das tropas da confederação germanica.

Copenhague.—A Dinamarca fará a guerra se os allemães tentarem passar o Eider.

Madrid.—No senado o ministerio foi derrotado por 93 votos de opposição contra 53 do governo.

Crise geral.

Despachos.—Os srs. Dr. João José de Mendonça Cortez, Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura, substitutos extraordinarios da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foram promovidos a substitutos ordinarios da mesma Faculdade, por decreto de 14 do corrente.

O sr. Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi agraciado com o augmento da terça parte do seu ordenado, por decreto de 14 do corrente.

Cadeira de ensino primario.—Por decreto de 13 do corrente, foi criada uma cadeira de ensino primario no lugar de Atadôa, da freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, com o subsidio de casa e mobilia pelos srs. Joaquim Pedro Teixeira e José da Costa Simão; não devendo esta cadeira ser provida, sem que o governador civil verifique que o subsidio offerecido está prompto e satisfaz cabalmente ao fim para que é destinado.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

Por cartas chegadas de Lisboa no correio d'hoje soubemos o seguinte.

O ministerio soffreu na sessão de hontem (18) graves interpellações sobre a crise ministerial, por occasião de alli se apresentar o novo ministro das obras publicas.

Muitos pares da maioria, e entre elles o marquez de Niza e Rebello da Silva declararam-se abertamente em opposição ao ministerio.

O presidente do conselho, apesar de estar no edificio das côrtes, evitou comparecer na camara dos pares.

O novo ministro das obras publicas sustentou, em opposição ás declarações do duque de Loulé na ultima sessão, que os ministros respondiam *todos por um, e um por todos*, em todos os actos de administração publica; mas ao mesmo tempo esquivou-se terminantemente a assumir a responsabilidade dos actos do ministerio, anteriores á sua entrada nelle, o que produzira uma impressão profundamente desfavoravel contra o governo, acrescendo que nenhum outro ministro tomou a palavra em defeza do gabinete; e o mesmo silencio guardaram os pares ministeriaes.

Na camara dos deputados adiaram-se por propostas de deputados da opposição alguns projectos, por faltarem os ministros respectivos.

A's tres e meia já não havia numero.

Crê-se geralmente que está imminente uma completa crise ministerial.

E' grande a desintelligencia que lavra nos clubs; o ministerio tinha convidado a maioria da camara dos deputados para uma reunião no ministerio do reino na noute de hontem.

ANNUNCIOS

1 ELEMENTOS de Direito Ecclesiastico Portuguez, pelo Dr. Bernardino J. da S. Carneiro.—Vende-se na Imprensa da Universidade.—Preço 1$500 rs.

2 QUEM quizer arrendar a insua das Larangeiras, do lado do norte, falle com Fructuoso José da Silva, de Coimbra.

3 VENDE-SE a quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vae d'esta estrada para a Cioga do Monte, e do nascente com terra de Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem pretender compral-a dirija-se á rua das Fangas, n.° 24.

REBUÇADOS PEITORAES

4 ESTES rebuçados tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continua a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.° 6, em Coimbra.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª
RUA DA CALÇADA N.° 12

5 ALEM do seu bom sortimento que sempre costumam ter, acabam agora de receber grande sortimento de armas caçadeiras de 1 e 2 canos, e de auctores acreditados, que podem vender por preços muito em conta em relação á qualidade, bem como sortimento de rewolveres de 6 e 18 tiros, de 7—9—12 milimetros, e preços baratos.

AGRADECIMENTO.

6 SUMMAMENTE penhorado pelos obsequios, que recebi das religiosas de Santa Anna, por occasião da minha profissão, que celebrei na igreja deste mosteiro, declaro-me cordealmente agradecido a todas as sr.ªs religiosas, e em especial á Exm.ª Sr.ª D. Maria Carolina do Nascimento Calisto, protestando encerrar no sanctuario da minha gratidão finezas, tanto mais apreciaveis, quanto partem d'almas nobres, religiosas, e prestadias.—O presbytero, *João Simões Donario dos Santos*.

7 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ.—Vende-se na loja da Imprensa da Universidade.—Preço 1$500.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

8 OS SRS. SUBSCRIPTORES desta companhia, que têem direito a liquidar este anno, devem apresentar o seu attestado de existencia, impreterivelmente, em Madrid, até o dia 30 de Junho; convindo, porem, que o remettam com antecipação, a fim de poderem com tempo remediar qualquer extravio.

O attestado deve ser passado pelo respectivo parocho, e visado pelo consul hespanhol. No caso de existir difficuldade em ser visado pelo consul, em rasão de o não haver na localidade, deverá o attestado do parocho ser confirmado pelo administrador do concelho, e reconhecidas ambas as assignaturas por tabellião.

Coimbra 19 de Janeiro de 1864.

O Sub-inspector,
José de Oliveira Guimarães.

LECIONISTA

9 F. A. DUARTE DE VASCONCELLOS, estudante do 2.° anno de Direito e do 2.° Philosophico, com um plano completo de Theologia, e frequencia do 1.° Mathematico; legalmente habilitado com *titulo de capacidade*, leciona instrucção primaria, portuguez, e traducção franceza, na rua dos Estudos n.° 22.

CAMELIAS

10 DEPOSITO de plantas, rua da Sophia n.° 23.

TANGERINEIRAS

11 VENDEM-SE na rua da Sophia n.° 23.

MUITA ATTENÇÃO.

12 NA RUA da Sophia n.° 28, em casa dos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, tenho um variado sortimento das differentes obras construidas na minha fabrica de fundição do Bicalho, que se vendem por preços muito commodos, e especialmente de bombas simples ou dobradas, aspirantes e de repuxo, —que tem proporções nos differentes systemas, para aspirar a agua de 10 metros (45 palmos) e repuxal-a *a toda e qualquer altura*; ficando os pretendentes na certeza, que tanto as bombas de repuxo, como os *estancarios de patente* são por mim garantidos por *dois annos*, e que nos diversos apparelhos hydraulicos que tenho vendido, e se estão continuamente a construir, ha qualidades que se prestam a *variadissimas* formas de tirar ou repuxar a agua.

Em casa dos mesmos srs. podem ser examinadas as obras que alli tenho á venda, e entregar-se a encommenda de quaesquer outras que se pretendam, quer de ferro, quer de metal amarello ou cobre.

E como todos os dias se faz fundição de ferro e de metal, póde cumprir-se qualquer encommenda com promptidão.

Porto 31 de Dezembro de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

13 PRECISA-SE de um rapaz, que esteja nas circunstancias de assentar praça por um recruta. Nesta redacção se diz quem trata do ajuste.

LOTERIA

7.000:000

EXTRACÇÃO EM 25 DE JANEIRO

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, decimos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

Na mesma casa se pagam os premios que sahiram da ultima loteria com toda a pontualidade.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1042 | SABBADO 23 DE JANEIRO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE JANEIRO

Retiramos hoje o nosso principal artigo de fundo, para com a devida venia transcrevermos do nosso collega da *Revolução de Setembro* o juizo que elle forma da sessão do dia 20, em que na camara electiva se abriu a discussão da resposta ao discurso da corôa.

A nossa linguagem referindo-se a scenas a que não assistimos, não podia ser senão o palido reflexo de alheias informações; e factos ha tão graves e tão extraordinarios, que é preciso ouvir sobre elles as testemunhas presenciaes.

A degradação a que entre nós chegou o poder; a corrupção que nesta ominosa situação campea dasassombradamente, e os vergonhosissimos documentos que a comprovam, são já do dominio do publico; e Deus sabe quantos e quão mais graves abusos estão ainda envolvidos em secretas combinações, e cobertos com as apparencias de honestas transacções !!....

Quando uma das principaes casas commerciaes de Londres, que tinha já negociado comnosco um emprestimo de cinco milhões, auctorisa a publicação dos documentos, que foram apresentados á camara dos deputados, é preciso que mui graves e extraordinarios factos a tenham levado a dar um passo destes, e a expor ao publico o que é e o que vale o ministro da fazenda de Portugal o sr. Lobo d'Avila.

Eis o artigo do nosso collega:

O sr. ministro da fazenda é ou não é concussionario e burlão?

Assistimos hoje em S. Bento ao espectaculo mais triste e mais vergonhoso a que póde assistir um homem publico, um cidadão de um paiz livre, que tem direito a esperar e a exigir que o governo da republica seja confiado a pessoas de tão reconhecida superioridade moral e intellectual, que ninguem possa suspeitar com fundamento da sua honra nem provar evidentemente a sua incapacidade:—vimos o poder abatido e humilhado—vimos lançar em rosto a um ministro da corôa factos, que a lei penal qualifica como crimes de concussão e burla, e esse ministro empallidecer, vacillar, levantar-se a custo, balbuciar algumas palavras, sem se atrever a negar aquelles factos, nem prometter apresentar documentos que os destruissem!!!

Entrou em discussão o projecto de resposto ao discurso da corôa. Dizia-se neste projecto que a camara *folgava sabendo que o emprestimo de 2.500:000 libras fôra realisado em mais avantajadas condições do que as operações anteriores de igual genero.*

O sr. Antonio de Serpa pediu a palavra para demonstrar que esta asserção era inteiramente contraria aos factos, e que a camara a não podia votar sem mentir á sua consciencia e ao paiz.

A demonstração foi feita com a lucidez e rigor, que realçam os dotes daquelle eminente publicista e professor de mathematica.

O emprestimo das 2.500:000 libras foi realisado a 48 por cento. Ora nenhum dos emprestimos anteriores foi realisado por este preço: logo o emprestimo das 2.500:000 libras foi realisado em mais avantajadas condições do que as operações anteriores de igual genero.

Este é o sophisma com que o sr. ministro da fazenda e a commissão de resposta ao discurso da corôa pretendem exaltar o emprestimo e induzir os representantes do paiz a *folgar* quando o paiz tem justos motivos para cobrir as faces e chorar, chorar de vergonha e desesperação por ver a dignidade do poder que elle delegou tão abatida! Sophisma transparente, que não póde encobrir a realidade dos factos nem aos olhos das pessoas menos versadas nos negocios financeiros.

Para se apreciar o emprestimo das libras 2.000:000 com lealdade e justiça, não se ha de comparar o preço absoluto porque elle foi negociado com o preço absoluto porque foram negociados os emprestimos anteriores, mas sim as differenças entre o preço porque ficam ao estado e o preço dos fundos no mercado.

Ora o emprestimo das 2.500:000 libras ficou a 45 ¼ ou 4 abaixo da cotação dos nossos fundos. E comparando-se este preço com o preço por que ficaram os emprestimos anteriores, e attendendo a que na epoca em que o sr. Lobo d'Avila realisou o emprestimo das 2.500:0000 libras as circumstancias geraes do mercado e as circumstancias especiaes do nosso paiz eram muito mais favoraveis, forçoso será reconhecer que nunca se realisou operação *de igual genero em tão desvantajosas condições*.

Mas isto é o menos. O emprestimo não deve ser apreciado só com respeito ás suas condições financeiras ou ao que rendeu para o estado em dinheiro, mas tambem e principalmente as condições de seriedade e lisura com que foi realisado, ou ao que fez perder ao governo e ao paiz em credito e dignidade.

Ora dos documentos que o sr. Antonio de Serpa apresentou hoje á camara resulta:

1.° Que o sr. ministro da fazenda Lobo d'Avila ordenára ao sr. Knowles & Foster que **désse duas mil libras ao sr. Youle!**

2.° Que na conta que o sr. Knowles & Foster dera ao sr. Brito, dos lucros da celebre reserva das 500:000 libras se achavam as **duas mil libras dadas ao sr. Youle;** e que o sr. ministro da fazenda pedira ao sr. Knowles & Foster **que reformasse a conta de forma que nella não figurassem aquellas duas mil libras!**

3.° Que o sr. ministro da fazenda, depois de ter contractado o emprestimo de 1862 com o sr. Knowles & Foster, **o offerecera, nas mesmas condições, ao sr. Stern Brothers!**

4.° Que o sr. Stern Brothers, tendo contratado o emprestimo de 1863 a 47 ¼, fizera a esmola a Portugal de lhe dar mais ½ por cento, a pedido do sr. ministro da fazenda!

Paremos aqui diante destes factos para examinar se elles reunem os elementos constitutivos dos crimes de concussão e burla.

O codigo penal, na secção 6.ª, que se inscreve—*Peculato e concussão*—artigo 313, diz o seguinte:

«Todo o empregado publico que, em razão de suas funcções, tiver em seu poder dinheiro, titulos de credito, ou effeito moveis pertencentes ao estado, ou a particulares, para guardar, despender, ou administrar, ou lhe dar o destino legal, se alguma coisa destas furtar, maliciosamente levar, ou furtar a outrem, ou applicar a uso proprio ou alheio, faltando á applicação, ou entrega legal, será condemnado a trabalhos publicos temporarios.»

O sr. Silva Ferrão no seu commentario a este artigo do codigo diz o seguinte:

«Assim o elemento essencial do crime está no *abuso das funcções publicas, prevalecendo-se o delinquente do caracter legal de que se achava revestido*, para commetter o furto, *fazer o desvio ou realisar* ***a indevida ou*** *fraudulenta applicação.*»

Podiamos ainda citar o sr. Dr. Levy, o sr. Chaveau e outros commentadores insuspeitos. Mas a disposição do Codigo é tão clara, que até talvez o commentario do sr. Silva Ferrão fosse desnecessario.

Todo o empregado publico, que em rasão de suas funcções tiver em seu poder dinheiro ou titulos de credito pertencentes ao estado e o *applicar a uso alheio, faltando á applicação ou entrega legal*, pratica o crime de concussão e incorre na pena correspondente. E' a expressa e terminante disposição do codigo.

São, pois, elementos essenciaes do crime de concussão—1.° abuso das funcções publicas—2.° desvio da applicação legal, ou applicação indevida ou fraudulenta de dinheiros publicos.

Ora vejamos se os factos que constam dos documentos apresentados pelo sr. Serpa reunem estes elementos essencialmente constitutivos do crime de concussão.

O sr. Lobo d'Avila, como ministro da corôa, tinha em seu poder ou á sua disposição 500:000 libras, pertencentes ao emprestimo Knowles & Foster, ou os lucros resultantes da negociação desta somma, para lhe dar applicação. Deste dinheiro mandou dar ao sr. Youle *duas mil libras.*

Porque titulo?

Dos documentos apresentados pelo sr. Antonio de Serpa parece deprehender-se que o sr. Youle tinha contratado com o sr. ministro da fazenda o mesmo emprestimo, que depois contratára com o sr. Knowles & Foster; e que mostrando-se o sr. Youle disposto a queixar-se da burla aos tribunaes, o sr. ministro da fazenda para o calar lhe dera de mão beijada duas mil libras. Se isto se verificar, o crime de concussão fica aggravado por mais uma burla.

Seja porem, como fôr, o que é certo é que o sr. ministro da fazenda não negou que tivesse mandado dar ao sr. Youle duas mil libras, e é evidente que esta não era a applicação que lhes dava a lei.

Logo o sr. Lobo d'Avila, abusando das suas funcções de ministro da corôa, desviou da applicação legal ou deu uma applicação indevida a duas mil libras pertencentes ao estado.

Que esta applicação foi fraudulenta, deduz-se claramente do facto do sr. ministro ter pedido ao sr. Knowles & Foster que *reformasse* a conta de modo que n'ella não figurassem as duas mil libras, facto que s. ex.ª não desmentiu nem cremos que possa desmentir.

Logo o sr. ministro da fazenda abusando das suas funcções publicas desviou da applicação legal ou deu uma applicação indevida e fraudulenta a duas mil libras pertencentes ao estado.

Mas este facto com estes elementos ou com estas circumstancias é o que o codigo penal qualifica como crime de concussão.

Perguntamos, pois, ao publico: O sr. ministro da fazenda é ou não é concussionario?

Vejamos tambem se é burlão:

Na secção que se inscreve—*Burlas*—artigo 450 diz o codigo penal:

«Será punido com prisão correccional por mais de seis mezes, podendo ser aggravada com a multa e suspenção dos direitos politicos:

«1.° O que fingindo-se senhor d'uma cousa a alhear, arrendar, gravar ou empenhar:

«2.° O que vender uma coisa duas vezes a differentes pessoas.»

Ora o sr. ministro da fazenda quiz vender os mesmos titulos de divida publica ao sr. Knowles e ao sr. Stern, differentes pessoas, é evidente que tentou praticar uma burla. Se o sr. ministro da fazenda contratou o mesmo emprestimo, ou vendeu os mesmos titulos de divida publica ao sr. Youle e ao sr. Stern, de modo que para evitar que o primeiro requeresse aos tribunaes uma indemnisação de perdas e damnos, foi necessario dar-lhe duas mil libras, é evidente que consummou o crime de burla.

Nunca se viu lançar em rosto a um ministro da corôa de Portugal em pleno parlamento factos, que a lei qualifica e pune por tal modo.

Esperámos que o sr. ministro se levantasse, mas s. ex.ª estava abatido, prostrado, e parecia hesitar. O sr. duque de Loulé levantou-se e dispunha-se a sair do parlamento. O sr. Lobo d'Avila receiou que elle fosse para o paço, chamou-o e disse-lhe não sabemos o quê. O sr. duque respondeu de modo que parecia dizer: defenda-se. O sr. Avila levantou-se e em lugar de destruir aquelles factos, põe-se a clamar que o sr. Knowles & Foster estava despeitado, e que o sr. Antonio de Serpa era *instrumento* dos despeitos desse capitalista.

O sr. Serpa diz-lhe com uma placidez, que ainda perturba mais o sr. ministro: mas se o sr. Knowles & Foster era um homem tão indigno, a cujas cartas v. ex.ª não fazia a honra de responder, como é que pediu ao sr. Stern que lhe désse parte no emprestimo?

«Eu estou aqui, diz o sr. Lobo d'Avila (palavras formaes, ainda que pareçam incriveis de immodestia) eu estou aqui para *promover os interesses do meu paiz, e mostrar a elevação da minha alma e do meu caracter!* Se intendesse que era conveniente aos interesses do meu paiz que o sr. Knowles & Foster tomasse parte no emprestimo, não me havia de oppôr a isso por vingança, ainda que elle me tivesse insultado?»

Mas quem disse a s. ex.ª que os interesses do seu paiz exigiam que um ministro da corôa pedisse ao sr. Stern, que desse parte n'esse emprestimo ao sr. Knowles? Quem lhe disse que para mostrar a elevação do seu caracter era necessario humilhar-se deante de um capitalista estrangeiro, que lhe dirigia as phrases mais amargas, que se podem dirigir a um ministro da corôa? Pois não via o sr. ministro que o publico podia suspeitar que s. ex.ª naquelle empenho de fazer favores ao sr. Knowles revelava já o receio da publicação dos documentos, que agora apparecem?

Deu a hora e o sr. ministro sentou-se, sem se defender, sem destruir as provas que resultam dos documentos, sem pedir que se prorogue a sessão, dando o presidente para ordem do dia de ámanhã trabalhos em commissões!

Pois em quanto os factos, que constam dos documentos não forem destruidos, nós temos direito e o dever de perguntar:

O sr. ministro da fazenda é ou não é concussionario e burlão?

SEGURANÇA PUBLICA.

O estado de anarchia que lavra por toda a parte é verdadeiramente assustador.

O governo em vez de manter a segurança publica, a liberdade individual, protege os desordeiros, e vae pouco a pouco destruindo todas as liberdades.

Os cidadãos não podem exercer direito algum politico, sem o risco de serem assassinados. Em Villa Real o bacamarte dos sicarios oppõe-se á manifestação do voto do povo; e em Fafe os proprios empregados administrativos acomettem os cidadãos, desfechando tiros de rewolver sobre os chefes da opposição ao ministerio.

Eis o que se lê no *Jornal do Porto*, que é insuspeito á actual situação politica:

A' ULTIMA HORA.

«Em virtude da reunião dos 40 maiores contribuintes para o recenseamento no concelho de Fafe, pouco faltou para termos a estas horas que lamentar graves desgraças.

«Ainda assim temos que lamentar factos que são a vergonha do systema constitucional.

«Ahi vae o caso tal como nol-o contou a pessoa que acaba de chegar daquella villa.

«Um dos 40 maiores contribuintes tinha promettido ao sr. administrador daquelle concelho a sua adhesão no que diz respeito ao recenseamento.

«O sr. deputado Ferreira de Mello encontrou-se hoje, depois das 10 horas da manhã com este sujeito, defronte dos paços do concelho, e quiz attraíl-o ao seu partido.

«Neste comenos um empregado da administração do concelho e seu irmão, os srs. Paulino José de Bastos e Francisco José de Bastos, aproximaram-se dos dois que conversavam; o sr. Ferreira de Mello advertiu-os de que estava a fallar em particular, que se retirassem: ao que elles responderam, que não queriam.

«O sr. Mello chamou-lhes então mal creados e correu sobre um que lhe mostrou um rewolver.

«O outro, o sr. Paulino Bastos, puchou por outro rewolver, e bateu-lh'o.

«O sr. Joaquim de Sousa Ferreira Villas-Boas, sobrinho do sr. Ferreira de Mello, correu então em auxilio do thio.

«O sr. Paulino Bastos bateu-lhe tambem o rewolver duas vezes, não pegando felizmente de nenhuma; depois ainda puchou por uma faca contra um terceiro que soccorria os srs. Mellos, não podendo tambem felizmente empregar o golpe, por lhe susterem o braço a tempo.

«O sr. administrador do concelho chegou no fim da scena vergonhosa, que acabava de se representar mesmo ás portas da administração, *e mandou prender os aggressores, que poderam evadir-se.*

«Confiamos em que o muito digno administrador de Fafe ha de saber punir os delinquentes, dando até o exemplo no seu empregado, que de certo s. s.ª não auctorisou a andar armado, e a fazer-se valentão e assassino, esperando talvez depois absolvição plena em nome da politica.»

AGRADECIMENTO MERECIDO.

Publicamos em seguida o officio que a zelosa Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra dirige aos nossos caritativos compatriotas, os srs. José Avelino da Silva Braga e Pompeu Augusto Cesar da Costa, residentes no Rio de Janeiro, agradecendo-lhes os relevantes serviços prestados por occasião de se promover no Brazil a subscripção a favor do mencionado Asylo.

Illm.ᵒˢ e Exm.ᵒˢ Srs.—Constando á Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, pelo jornal desta cidade o *Conimbricense*, que V. Ex.ᵃˢ muito cooperaram para o feliz exito da subscripção, que ultimamente teve lugar entre os benemeritos portuguezes ahi residentes; resolveu agradecer a V. Ex.ᵃˢ a valiosa protecção que se dignaram prestar a este pobre estabelecimento.

Este Asylo de Mendicidade, creado para commemorar o começo do reinado do nosso bom e muito amado monarcha o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, tem sempre desde o principio lutado com gravissimas difficuldades, sendo certo que por vezes esteve prestes a acabar; e teria effectivamente deixado de existir, se não fossem os esforços da Direcção, que a todo o custo queria conservar o nucleo deste estabelecimento, porque era elle um monumento vivo dedicado a quem tanto protegera as instituições desta ordem.

A Direcção do Asylo de Mendicidade, como que tinha um presentimento de que mão occulta o havia de proteger; e com effeito a valiosa subscripção promovida no Brazil entre os nossos bons compatriotas, que tantas provas têem já dado de sua philantropia e amor da patria, veiu secundar os nossos esforços; e hoje o Asylo de Mendicidade já não se arreceia do futuro, que se lhe antolha lisongeiro, graças á Providencia.

Recebam pois V. Ex.ᵃˢ os nossos agradecimentos, pelo bem que fizeram a este instituto de caridade, auxiliando a patriotica commissão de soccorros para o Asylo de Mendicidade de Coimbra; e os pobres asylados ficam fazendo votos pela vida e saude de seus bemfeitores.—Deus guarde a V. Ex.ᵃˢ—Coimbra 21 de Janeiro de 1864—Illm.ᵒˢ e Exm.ᵒˢ Srs. José Avelino da Silva Braga e Pompeu Augusto Cesar da Costa—O presidente da Direcção, *Francisco de Castro Freire.*

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 27 do corrente mez, no Lyceu Nacional d'esta cidade, os exames dos oppositores ás cadeiras de ensino primario de Santo Varão, Pereira, Cadima e Degracias.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 22 de Janeiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

COMMUNICADO

Promettemos atalaiar os actos da auctoridade e dos seus amoucos para os denunciarmos ao publico, que lucra em conhecer as alicantinas de certos *figurões*. Havemos de cumprir a nossa missão, sem nos demoverem despeitos burlescos nem malquerenças mesquinhas.

E' mister desmascarar os farfantes, e pregar na picota da irrisão publica os homunculos, que entendem, que por serem auctoridades podem commetter toda a qualidade de disparates e *desverguenzas*, sem acharem quem os contrarie, e lhes embargue o passo.

Acima de tudo está a verdade e a justiça, já o dissemos. Não nos move a penna nenhuma paixão ruim, nem intuito reprehensivel; condemnamos só a illegalidade e o abuso, e prestaremos sempre apoio ao merito e ao justo. Se algumas vezes empregarmos uma linguagem forte e inergica, é porque em muitas casos e para muitas pessoas é mister, que o latego seja com valentia brandido, a fim de que, rasgando as carnes mortas d'esses hylariões, vá ferir alguma fibra viva, que por ventura lá exista debaixo d'aquelle monturo.

A' gangrena applicamos o cauterio, á desfaçatez damos a correcção devida. Quem se achar aggravado venha a este tribunal, e mostrando a sua inculpabilidade, encontrará prompta e conveniente satisfação.

Quem presa a sua honra e dignidade, quem trilha um caminho recto, e quer merecer a estima dos seus concidadãos, não deixa correr á revelia accusações que se lhe fazem com tanta publicidade, principalmente quando se é auctoridade. O silencio é a condemnação e a morte moral.

O sr. Mendes Silva, despedindo-se do Club por entender, que lá estava o auctor d'estes escriptos, ou porque encontrava o *Conimbricense* na mesa do gabinete de leitura, tomou um desforço mesquinho, improprio d'um homem de bem, e deu um passo que todas as pessoas sensatas condemnam. Isto é que é dignidade altaneira, e consciencia meticulosa!!!

Os receios, que tinhamos e que expozemos ao publico quando foi eleita a nova camara, vão infelizmente a realisar-se, o que muito sentimos, pois antes queriamos ficar mentirosos do que ver offendidos os interesses d'este concelho, e menoscabados os direitos dos cidadãos por meio de tropelias das auctoridades. A prova do que dizemos é o seguinte:

No dia 14 do corrente teve lugar a reunião dos 40 maiores contribuintes d'este concelho, para a eleição da commissão do recenseamento; depois de se proceder á chamada verificou-se estarem presentes 31, passado o que esperavam, que o sr. presidente da camara fizesse a proposta, mas com geral espanto e admiração vimos tomar a presidencia ao sr. Tristão d'Albuquerque, que com voz tremula e roufenha, resultado por certo da illegalidade com que a occupava, disse caber-lhe a honra de presidir áquella assemblea, e por isso ia a propor os individuos, que haviam de compor a commissão, e dispunha-se a nomeal-os, quando o sr. dr. Paula e Figueiredo, cavalheiro respeitavel pelo seus conhecimentos, talento e longa pratica d'administração concelhia, revoltado com a illegalidade com que o sr. Tristão occupava a presidencia, achando-se presentes os srs. presidente e vice-presidente da camara, disse, que protestava contra tal abuso, e que não consentia que o sr. Tristão propozesse, pois não só o não julgava com direito a isso, mas até a não fallar naquella reunião, porque não era dos 40 maiores contribuintes, ao que se lhe respondeu com a leitura d'uma acta da camara, em que se tinha deliberado por unanimidade, que fosse elle o presidente da assemblea, porque os srs. presidente e vice-presidente eram dos 40 maiores contribuintes e não queriam prescindir do direito de votar.

Esta resposta tão illegal como estupida foi combatida pelo sr. Paula e Figueiredo, que fez ver que a camara não tinha direito de legislar, e porisso não acatava tal deliberação, antes insistia em que se lhe tomasse um protesto, o que foi geralmente apoiado, e deu lugar a nova reunião da camara para reconsiderarem, diziam elles; e querem saber qual foi a reconsideração? Leiam e pasmem!!!

A camara voltou com uma nova resolução exarada no livro das actas das suas sessões, em que confirmava a primeira, acrescentando, que addiava os trabalhos da assemblea dos quarenta maiores contribuintes para outra occasião!!! Isto é que é jurisprudencia e tacto governativo, o mais é farelorio.

O sr. Paula mostrando a inconveniencia de tal resolução e a nenhuma auctoridade, com que a camara pretendia intrometter-se n'um acto a que não era chamado, convenceu por fim com o apoio de toda a assemblea, o sr. presidente da camara a occupar o seu lugar, verificando-se então a eleição da commissão.

Foi soberanamente risivel o proceder da camara nesta conjunctura. Quer fazer-se representar pelo sr. Tristão, o doutoraço, o sabichão d'aquelle concilio, mas não se lembra, que estavam alli sãos e escorreitos os srs. presidente e vice-presidente. Depois pretende legislar a seu talante, despedindo a assemblea e addiando para monção mais opportuna o que a lei manda fazer naquelle dia.

Quem auctorisou a camara a intrometter-se naquillo em que não tem ingerencia? A que vinham para alli os accordãos da camara? Lá tem muitos negocios em que pode occupar-se; trate d'elles e não venha assim dar-se em espectaculo aos apupos do respeitavel. Alli andou a diplomacia do secretario geral em 1846.

E o sr. Mendes Silva calado a consentir e a apoiar tudo aquillo! Só abriu a boca para dizer uma tolice. Vergonha! miseria! escandalo!

Felizmente o sr. Paula, castigando devidamente a audacia das titeres, mostrou a incurialidade do acto, e com a lei na mão enchotou o *heroe da Villa do Toura e Meda* de um lugar, que não podia occupar; e a assembleia foi unanime em apoiar a maneira digna e nobre, com que o sr. Paula desmascarou a chicana miseravel e pediu o cumprimento da lei, que o *rabbi* do senado queria derogar.

Foi uma tremenda lição, que receberam a camara, o sr. Tristão e o sr. Mendes — lição de legalidade, lição de decoro, lição de dignidade. Estavam alli cavalheiros de todos os pontos do concelho; por todo elle já deve estar espalhada a noticia das proezas da camarilha governativa. Basta-nos isto, não queremos mais.

O que admiramos e sentimos é que os srs. José Homem e Thomaz de Moura, presidente e vice-presidente da camara, consintam assim em representar um papel tristissimo, exauctorando-se e descendo da sua dignidade diante das fanfarrices do *nobre* fiscal.

Isto não fica bem ao caracter daquelles cavalheiros, por quem temos toda a consideração.

O sr. Tristão (se o deixam) enfeixa tudo aquillo e mette o senado n'um chinello. Continuem e verão como elle arroga toda a importancia.

Sentimos e lastimamos, que o sr. Mendes Silva desse mais uma prova da sua insciencia, dizendo que não havia illegalidade na deliberação da camara, e despotismo obrigando quasi á força um dos 40 maiores contribuintes, que estava na opposição, a passar para o seu lado. Nós cá vamos registando tudo.

Gouveia 18 de Janeiro de 1864.

NOTICIARIO

Subscripção no Brazil para os Asylos de Coimbra.—Até á partida do ultimo paquete do Rio de Janeiro, chegava a subscripção a favor dos Asylos de Coimbra, á quantia de 14:309$500 rs., moeda fraca.

O resumo das listas já publicadas, e agenciadas, tanto pela benemerita commissão do Rio de Janeiro, como por varios briosos e caritativos portuguezes, é o seguinte:

Lista agenciada pela commissão	6:240$000
Dita pelos srs. José Avelino da Silva Braga e Pompeu Augusto Cesar da Costa	4:788$500
Dita pelo sr. José Pedro da Costa Queiroz	1:026$000
Dita pelo sr. Domingos José da Costa Braga Junior	420$000
Dita pelo sr. Fortunato dos Santos Xavier (em Iguassú)	400$000
Dita pelo sr. João Elydio de Carvalho	240$000
Dita pelo sr. João Henrique Ulrich	200$000
Dita pelo sr. Augusto Correa Durão	200$000
Dita pelo sr. Adriano Correa Bandeira	144$000
Dita pelo sr. Bernardo Alves da Costa Coimbra	140$000
Dita pelo sr. Dr. Antonio Augusto Ferreira	108$000
Dita pelo sr. Antonio Maria dos Santos Bandeira	100$000
Dita pelo sr. Porfirio Dias dos Santos	82$000
Dita pelo sr. Antonio Joaquim Coelho da Silveira	80$000
Dita pelo sr. João de Andrade Pessoa	50$000
Dita pelo sr. Manoel Rodrigues Oliveira Real	34$000
Dita pelo sr. José Matheus dos Santos	30$000
Dita pelo sr. José Maria da Silva Diniz	27$000
	14:309$500

Soccorros para Cabo Verde.—A commissão encarregada de promover soccorros nesta cidade, para acudir aos nossos irmãos de Cabo Verde, continua com todo o zelo nos seus louvaveis esforços, e já entregou ha dias na repartição de fazenda deste districto, a fim de ter o destino competente, a quantia de 150$000 rs.

Consta-nos que a mesma commissão, quando hontem andava a solicitar soccorros, obtivera de um generoso anonymo o donativo de 100$000 rs.

Caminho de ferro. — Na quinta feira chegou a esta cidade vindo de Lisboa, a commissão encarregada pelo governo de examinar as obras do caminho de ferro. A referida commissão andou hontem a inspecionar a ponte sobre o Mondego.

Mercês honorificas.— Foram agraciados com a Commenda da Ordem de Christo os Lentes da Faculdade de Mathematica os srs. doutores Abilio Affonso da Silva Monteiro, e Joaquim Gonçalves Mamede.

Mr. Hermann.—Na quarta feira deu Mr. Hermann o seu primeiro espectaculo no theatro da Academia Dramatica.

As recordações sympathicas que nesta cidade tinha deixado, e o seu indisputavel merecimento, fizeram com que o insigne e philantropico prestidigitador recebesse freneticos applausos.

Na quinta feira deu Mr. Hermann novo espectaculo, continuando a ser o mesmo o enthusiasmo do publico.

Exames.— Foram examinados no dia 20 do corrente, debaixo da presidencia do sr. Commissario dos Estudos, os seguintes oppositores a cadeiras de ensino primario deste districto:

Joaquim da Fonseca Moraes, professor temporario da cadeira de Ceira, unico oppositor á mesma cadeira.

João Julio Ferreira Fontes, unico oppositor á de Lourosa.

Fortunato da Fonseca Oliveira Neves, professor temporario da cadeira das Alhadas, unico oppositor á mesma cadeira.

Francisco Lourenço d'Assis Bingre, professor temporario da cadeira de Mira, unico oppositor á mesma cadeira.

José Tavares de Moura, professor temporario da cadeira de Candosa, unico oppositor á mesma cadeira.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. José Lopes da Cruz, um dos 7500 bravos do Mindello.

O sr. Cruz tinha emigrado em 1828 com o exercito constitucional para a Galliza, na qualidade de sargento de infanteria 10; e já em 11 de Agosto de 1829 tomava parte na heroica acção da Villa da Praia, da ilha Terceira, que foi o primeiro passo para a conquista das liberdades publicas e estabelecimento do throno legitimo.

Acompanhou depois o exercito liberal para o Porto, e fez toda a campanha da restauração.

O sr. Cruz havia desde 1823 prestado serviços á causa constitucional, nas luctas contra o general Silveira.

Por fazer parte do partido progressista, foi preso nesta cidade de Coimbra em 19 de Fevereiro de 1847, depois do desastre de Torres Vedras, e conduzido para o Limoeiro em Lisboa.

De todos aquelles que nesse dia fomos presos para a Figueira, e d'alli enviados para a capital a bordo do vapor *Terceira*, é o sr. Cruz o 4.º que fallece.

O sr. Cruz exercia ultimamente o pouco lucrativo emprego de continuo da Junta do Mondego.

Nós que fomos seu companheiro de trabalhos nos dias de provação para o partido liberal em 1847, prestamos aqui homenagem ás boas qualidades do nosso amigo.

J. MARTINS DE CARVALHO.

Desastre.—No dia 15 do corrente, no sitio da Charneca, limite de Janeiro debaixo, concelho da Pampilhosa, deste districto de Coimbra, estando um homem a serrar um pinheiro, este lhe cahiu em cima, deixando-o logo morto.

Incendio. — Ha dias ardeu uma casa e parte de outra, pertencente á habitação do professor de instrucção primaria da Tocha, concelho de Cantanhede. Foi resultado de descuido de uma criança, que alli tinha ido buscar lenha, levando uma luz.

Licença policial.—Na folha official do dia 19 do corrente, vem publicada a relação dos proprietarios ou administradores de estabelecimentos insalubres, incommodos, ou perigosos, que, nos termos do decreto de 3 de Outubro de 1860, se acham regularmente habilitados com alvarás de licença policial, expedidos pela secretaria de estado dos negocios do reino, desde 2 de Janeiro de 1863 até 3 de Dezembro do mesmo anno.

Desta relação pertencem ao districto de Coimbra os seguintes srs.:

Antonio Borges Coelho & Antonio dos Santos Lima—officina de distillação de aguardente, no sitio da Quinta do Freixo, freguezia e concelho de Taboa.

Antonio Mendes Saldanha Ferrão—officina de refinar assucar, sita na rua das Canivetas, desta cidade de Coimbra.

Manoel de Jesus Cardoso—estabelecimento de refinação de assucar, sita no 1.º andar de um predio do beco do Bacalhau, da mesma cidade.

Contribuição pessoal e predial.—Na sessão de 16 do corrente o ministro da fazenda apresentou duas propostas de lei, fixando em 180:000$000 rs. a contribuição pessoal do anno civil de 1864, e outra em 1,649:211$000 rs. a contribuição predial para o mesmo anno.

Na primeira cabe ao districto de Coimbra 5:174$967 rs; e na segunda 79:559$000 rs.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 19 foi approvada a substituição offerecida pelo sr. Antonio José d'Avila, ao projecto de lei da camara dos deputados, ácerca do reconhecimento do principe real como successor ao throno do reino.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 18 apenas foram approvados alguns projectos de lei de interesse individual, sendo adiados outros de interesse publico, por não estarem presentes os ministros.

Na sessão do dia 19 tiveram segunda leitura os seguintes projectos de lei do sr. Lopes Branco:

1.º Auctorisando a camara municipal de Monte Mór o Velho a levantar um emprestimo de 15:000$000 rs. para melhoramentos de todos os focos de infecção que alli existem.

2.º Para ser compellida a junta da parochia da villa de Maiorca a executar em todas as suas disposições as posturas da camara municipal d'aquelle extincto concelho, pelas quaes se creou um imposto para obras e melhoramentos do campo daquella localidade.

O sr. visconde de Pindella leu á camara uns trechos dos jornaes *Bracarense* e *Jornal do Porto*, nos quaes se dizia que dois empregados da administração do concelho de Fafe tentaram assassinar o sr. deputado Ferrreira de Mello, e chamou a attenção da camara e do governo sobre este facto, que não deve ficar impune.

O sr. Martens Ferrão fallou tambem sobre este acontecimento, e em geral queixou-se da falta de segurança que ha no paiz.

Muitos outros oradores tomaram parte neste incidente, sendo o ultimo a fallar o sr. Fontes Pereira de Mello, que terminou fazendo sentir ao governo a necessidade de se mostrar forte no castigo dos criminosos, tanto relativamente ao facto praticado com o sr. Ferreira de Mello, como aos outros que foram referidos naquella discussão.

O sr. ministro da fazenda apresentou uma proposta de lei sobre a abolição do monopolio do tabaco.

O mesmo ministro apresentou outra proposta de lei, reformando o quadro da junta do credito publico.

Na sessão do dia 20 foi approvado o projecto de lei sobre celleiros communs.

Em seguida principiou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallou o sr. Antonio de Serpa, especialmente sobre o ultimo emprestimo contrahido em Londres. O sr. ministro da fazenda começou depois a sua resposta, que teve de interromper, por haver dado a hora.

Liberdade do tabaco.—O ministro da fazenda apresentou na sessão de 19, na camara electiva o projecto para a chamada liberdade do tabaco.

A importação, é só permittida pelas alfandegas de Lisboa e Porto. Os direitos são: Em folha ou rolo 1$200 reis por kilogramma; charutos 2$800 reis por kilogramma; de quaesquer especies manipulado 1$600 reis por kilogramma. No acto do despacho mais 100 reis por kilogramma. Licenças para fabrico e venda 1$200 até 24$000 rs.

Nos Açores e Madeira é permittida a cultura do tabaco.

Uma lei especial regulará o seu fabrico e venda.

Os actuaes empregados de contabilidade do contracto passam para addidos ás repartições publicas, e os empregados de fiscalisação passam para a fiscalisação das alfandegas.

Pedido justo.— No dia 14 do corrente, publicou o *Diario Mercantil* as seguintes reflexões do seu correspondente de Coimbra, ácerca de uma pretenção que é de toda a justiça:

«Ao governo de Sua Magestade vai ser submettida uma petição dos feitores da mala posta da linha do Carregado ao Porto, em que pedem a El-Rei, se digne, pelo seu governo, dar-lhes uma collocação conveniente, logo que seja aberta á exploração a linha ferrea de Lisboa ao Porto.

Por acaso vimos a petição, que se acha concebida em termos respeitosos; mas ainda assás lisongeiros para os chefes superiores da direcção da mala-posta; aos quaes os feitores se mostram gratos, se por ventura lhes não dão as mais sinceras demonstrações de affecto e de amisade; e ao mesmo tempo patentear o sentimento que os compunge ao ver aproximar-se o dia em que entre os chefes e os subordinados hade haver a separação, por isso que finalisa o serviço que os ligava e punha em contacto.

Os feitores da mala-posta deram um exemplo, que se não é o unico que se tem dado entre inferiores para com superiores, é comtudo muito raro que appareçam, porque exemplos desta ordem só se dão, quando entre uns e outros ha a consciencia do proprio dever.

A petição dos feitores da mala-posta, não póde deixar de ser attendida pelo nosso governo, porque é fundada n'um principio justo e natural, a que o bom regimen governativo se não póde esquivar, alem das rasões especiaes que ha para serem attendidos os empregados do mais bem montado serviço que o nosso paiz tem presenciado.

A urbanidade e delicadeza dos empregados corria parelhas com a pontualidade e rigor do serviço, que difficilmente será imitado.

O sr. conselheiro Lessa póde vangloriar-se, que soube manter na verdadeira altura a direcção do serviço da mala-posta, e que só ao genio, rigor e força de vontade de s. ex.ª é que o paiz deve a sua conservação por alguns annos, sem nunca haver motivo para censuras.

Sem duvida, porem, que s. ex.ª era coadjuvado por benemeritos empregados, no numero dos quaes eram os feitores requerentes. Que s. ex.ª os tome sob sua protecção para com o governo de Sua Magestade muito é para esperar, porque tambem é um dever, e quiçá um acto de gratidão.

Folgamos de saber que o governo attendeu presuroso á petição dos feitores da mala-posta, e que lhes deu uma collocação condigna, porque n'isso vae o credito do proprio governo, alem de ser um estimulo senão uma obrigação de por tal exemplo bem servir o estado.»

Fallecimento. — Diz o *Jornal do Commercio*, que falleceu em Barcellos, com 92 annos de idade, a mãe do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, principal redactor da *Revolução de Setembro*.

O projecto do sr. Levy. — A commissão de legislação da camara dos deputados deu parecer contra o projecto da liberdade dos cultos, apresentado pelo sr. Levy Maria Jordão.

Eleição de deputado. — No dia 31 do corrente mez de Janeiro ha de proceder-se á eleição de um lugar de deputado, que se acha vago no circulo n.º 106—Leiria.

Ministerio da fazenda.—Recebemos e agradecemos um exemplar da Conta da receita e despeza do thesouro publico no anno economico de 1862-1863.

Aviso a quem pertencer. — No concelho de Benavente, do districto de Santarem, foi apprehendida e acha-se depositada uma egua, com os seguintes signaes:—castanha cerrada, camponeza, crina castanha escura, calçada de preto dos quatro pés, delgada, de metro 1,41 d'altura, sem ferro e desferrada.

Parecer.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o ajudante do procurador geral da corôa, junto do ministerio do reino, a quem o sr. Anselmo Braamcamp consultou sobre a suspeição dos vogaes do conselho de districto de Villa Real e posse á força de bayonetas da nova camara da mesma localidade, foi de parecer que ambos esses actos são motivo de um processo criminal contra o chefe superior do districto, porque nem a substituição dos vogaes do conselho de districto foi feita segundo a lei, nem a camara transacta de Villa Real devia ser obrigada por semelhantes meios a dar posse á nova camara, porque nas leis havia providencias para obrigar a camara transacta, que procedeu illegalmente, a entrar nos limites da lei.

Este parecer foi já entregue ao sr. duque de Loulé.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa a distincta actriz Josefa Soller.

Vinhos portuguezes no Rio de Janeiro.—Diz o *Doze de Agosto*, que os nossos honrados compatriotas, residentes no Rio, pediram ao solicito ex-consul, que representasse s. ex.ª ás camaras, ou ao governo do nosso paiz, a fim de encaminhar as cousas para reanimar-se no Brazil o commercio do primeiro producto de Portugal, e o sr. Antonio José Duarte Nazareth vae trabalhar n'esse sentido, de accordo com alguns jornalistas e deputados, verdadeiramente liberaes, e que se interessam deveras pela honra, e pelos interesses legitimos de Portugal.

Os nossos honrados compatriotas lembram, e muito bem, que o commercio de vinhos no Brazil deve vir a ser na immensa maior parte entretido com Portugal.

Asseveram que esse commercio póde vir a consumir de 60 a 70:000 pipas dos nossos vinhos, o que será de immensa vantagem para os nossos agricultores viniculas, e para o nosso commercio.

Tem chegado ao Rio algumas amostras dos nossos vinhos verdes, que tem provado alli excellentemente, vendendo-se a garrafa a 500 (fracos), e que dá o resultado de 360$000 por pipa.

Os nossos compatriotas entendem, que este vinho, que mal póde ser contrafeito, deve vir a ter um grande consumo no Brazil, porque se aproxima ao melhor *Bordeaux*, que é rarissimo.

Temos um excellente futuro para o primeiro producto do nosso paiz, o vinho; trabalhemos pois por desobstruir o caminho dos embaraços com que hoje lucta o commercio d'esse genero.

Pugnemos pela lei de liberdade, como primeira necessidade.

Novo ministerio hespanhol.—Tendo cahido o gabinete presidido por Miraflores, foi nomeado novo ministerio, que ficou composto do seguinte modo: — Presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, Arrasola —justiça, Alvarez—guerra, Lersundi—fazenda, Trupita—reino, Benavides—fomento, Moyano—ultramar, Bermudez de Castro.

Guilherme Tell.— Diz o *Conservador*, que esta bella opera do maestro Rossini subiu na terça feira á scena no theatro de S. Carlos, onde obteve um explendido triumpho. A empreza esforçou-se por offerecer aos *dilettanti* uma das operas mais apparatosas do theatro lyrico, e apresentou a peça com toda a magnificencia, assim em scenario como em vestuario e adereços, pelo que conseguiu crear um espectaculo que hade dar-lhe extraordinarias enchentes. A execução, no parecer dos entendedores, é irreprehensivel. Mongini foi sublime e inimitavel de energia e paixão, enthusiasmando o espectador em quasi todos os trechos. Beneventano, Tatti, Garulli e Devriès foram muito applaudidos e os coros estavam perfeitamente ensaiados. O maestro Cossoul é digno de todo o louvor. O theatro tinha enchente real.

Albergue dos invalidos do trabalho.— Diz a *Federação*, que se realisou na quinta feira, 12 do corrente, no circo Price um beneficio para o albergue dos invalidos do trabalho. Mais uma vez viu satisfactoriamente coroados os seus esforços a bem dos operarios desvalidos, a commissão em que as associações de Portugal depositaram a sua confiança para a creação de um tão pio instituto. Sollicitara-se do insigne voador Leotard a sua coadjuvação. Prestou-a o insigne e philantropico artista generosissimamente, repetindo os seus admiraveis exercicios sem a minima paga. Mr. Price, associando-se a tão louvavel obra de caridade, concedeu um escolhidissimo espectaculo, e por um rasgo de caridade, digno do maior louvor, secundou a iniciativa de Leotard, fazendo a bem dos pobresinhos a maior equidade.

Foi mui grande a concorrencia, muitos os empenhos por camarotes e cadeiras, inexcedivel a pericia e enthusiasmo com que Leotard trabalhou, freneticos os applausos ao artista bemfazejo, e avultada a somma que aquella festa produziu.

Honrou-a com a sua presença el-rei D. Fernando e o infante D. Augusto. Nos camarotes e cadeiras estava a flor da sociedade lisbonense.

Por entre as palmas, os vivas e os sons da musica ouviam-se não menos suaves, que as harmonias dos instrumentos, os applausos unanimes da multidão á ideia verdadeiramente christã de prestar soccorro aos operarios indigentes, para cuja realisação todos alli contribuiram.

Rendeu o beneficio cêrca de 310$000 reis.

Não deve esquecer a generosa cedencia que do seu salario fizeram a favor do albergue os patrões mandados em destacamento pela inspecção geral dos incendios, cujos nomes aqui não pomos porque infelizmente os não podemos ainda saber.

Obras em projecto.—Diz o mesmo jornal, que a camara municipal de Lisboa, ao findar a sua gerencia, dirigiu ao governo uma representação, apontando as obras de que o municipio instantemente carecia, e pedindo ao mesmo passo que para as levar a effeito o governo a auxiliasse, como é de rasão, dando os meios que lhe estão votados no orçamento do estado, e até augmentando-lh'os, munindo-se para esse fim de auctorisação do corpo legislativo, se a tanto não chegassem as suas attribuições.

As obras apontadas pela camara, e tidas como mais urgentes, ouvida a opinião da repartição technica, são:

A abertura da rua que deve communicar a parte inferior da calçada do Marquez d'Abrantes com o largo das Côrtes;

O alargamento da estrada de Sacavem, junto do largo de Arroios, e o da travessa do Pintor, e de todos os boqueirões que conduzem da rua da Boa Vista e largo do Conde Barão á rua Vinte e Quatro de Julho;

A abertura de uma rua que, atravessando sobre uma ponte a rua de S. Bento, se dirija do largo das Côrtes á rua Formosa, quasi perpendicularmente á fachada d'aquelle edificio, e a de outra rua que, atravessando os terrenos da escola polytechnica, vá continuar com a calçada do Salitre.

A demolição de casas de mesquinha construcção e em pessimas condições hygienicas, separadas por becos e pequenas casas humidas, e sombrias, taes como as que ha no alto do Longo, nas Fontainhas de Santa Barbara, no Colleginho e freguezia de S. Lourenço, traçando em seu lugar ruas espaçosas e bem alinhadas;

A abertura de uma ampla avenida, que siga do Passeio Publico em linha continua, e com a largura que este tem, até á entrada da circumvallação, constituindo assim a principal communicação da cidade com as povoações que lhe ficam ao norte;

A construcção completa do bairro de Alfama em socalcos parallelos á direcção do Tejo, communicados por meio de ruas em diagonal, e com inclinações favoraveis;

O estabelecimento de dois bairros novos—um, para familias abastadas, nos terrenos situados entre o Caminho Novo e a Calçada da Estrella, as ruas da Bella Vista e do Quelhas; e o outro, para as classes operarias, nas terras limitadas pela estrada de Entremuros e as ruas de S. João dos Bem Casados e de Santo Ambrosio até á porta dos Terremotos, e onde pelo seu nivelamento se poderão estabelecer cinco kilometros de arruamentos com casas que, satisfazendo a todas as condições hygienicas, sejam de facil e economia construcção.

O estabelecimento de tres mercados—um, no campo de Santa Clara; outro, na praia de Santos; e o terceiro, perto da igreja da Estrella, nos terrenos que ficam do lado do sul;

Finalmente a construcção de tres grandes edificios para lavadouros e banhos publicos—o primeiro, no tanque das lavadeiras em Alfama, expropriando em volta d'elle todas as edificações que forem necessarias para dar á nova construcção a amplitude de que carece; o segundo, no largo do Desterro; e o terceiro, nos terrenos entre o largo de Jesus e a rua Formosa, ambos estes com as proporções do primeiro. Alem d'estes estabelecimentos haverá mais cinco de menores dimensões, que devem ser situados—nos terrenos do caes do Tojo; no pateo do Duque; na rua do Principe; em um local proximo da rua do Assento (em Alcantara); no extremo do Passeio da Estrella; e no bairro novo para os operarios, aos Terremotos.

Perda de azeite. — No dia 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, pegou fogo n'um armazem de azeite, em Sacavem, na quinta denominada do Fonseca. Dos mil almudes de azeite que existiam no armazem, apenas se salvaram cem. O azeite pertencia a Henrique dos Santos Fernandes. Poude evitar-se a communicação do fogo para o predio.

Um infeliz. — Diz o *Commercio do Porto*, que ante-hontem ás 7 horas e meia da noite, um cavalheiro que passava nas Virtudes, ouviu as vozes afflictivas de uma rapariguinha que gritava: «fuja d'ahi meu pai! quem acode!» e isto repetido.

Os gritos partiram de ao pé da parte do muro, que fica fora das grades, no sitio mais alto do paredão.

O cavalheiro que ouviu os gritos aproximou-se a perguntar o que era aquillo, e adiantando-se viu junto do muro um homem muito palido, e ao pé d'elle uma rapariguinha de uns 12 annos, que tinha nos braços uma criança de 6 mezes e chorava em altos gritos.

A este tempo chegou tambem a patrulha, que vendo a palidez do homem e o seu ar desvairado, o prendeu e levou para o quartel do Carmo.

O infeliz confessou a final que quizera suicidar-se, porque tendo sido musico de infanteria 5, se achava ha tempos desempregado, e que cançado de pedir sem obter recursos, resolvera procurar no suicidio o meio de fugir ao doloroso espectaculo da fome, que tinha em casa, onde a sua familia estava ha dous dias sem comer!

Que infortunios vão por esse mundo!

O infeliz foi do quartel do Carmo conduzido a sua casa, que é n'uma ilha do Campo Pequeno.

A rapariguinha que o tinha seguido para lhe estorvar a execução do sinistro pensamento que lhe advinhára, era sua filha, que para commover o pai levava nos braços o irmãosinho mais novo!

Concurso. — Ha de prover-se, precedendo concurso de 60 dias, a contar de 24 do corrente, a cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, de Arganil; tendo casa e mobilia pela camara municipal.

Mr. Hermann. — Hontem á noute deu o Club Academico um chá em honra do philantropico prestidigitador, Mr. Hermann.

No terrasso do mesmo Club tocava a philarmonica *Boa-União*, e n'uma das salas tocava uma orchestra, composta de academicos.

Terminou a reunião á meia noute, e os socios do Club com a philarmonica foram acompanhar Mr. Hermann até o hotel do Mondego.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berlin 16.—O despacho de M. Drouyn de Lhuys publicado pelo «Moniteur» e transmittido na integra pelo telegrapho produz a maior agitação.

Bucharest 16.—A camara legislativa mantem, apesar dos protestos do governo turco, as suas resoluções relativas aos conventos.

Altona 15.—Os dinamarquezes construem perto de Johwabstedt uma ponte sobre o Treene, que tem 100 pés de largura n'este lugar e 14 de profundidade, provavelmente para facilitar a sua retirada de Frederikstadt.

O Treene está gelado e praticavel ha uma semana para as carruagens. O Eider está igualmente praticavel em todos os pontos, e finalmente o mar entre Husum e a ilha de Nordstnand está fechado ha alguns dias por uma solida camada de gelo.

Copenhague 14.—Assegura-se que o presidente do conselho, M. Monrad, declarou aos embaixadores da Inglaterra e da Russia, que a Dinamarca adheria voluntariamente á proposta ingleza para uma conferencia, apesar de ser sua opinião que não dava resultado algum; e acrescentou que acceitando a Dinamarca a conferencia, as potencias deviam em todo o caso, vigiar para que nem um só soldado allemão passasse o Eider, porque se se produzisse essa eventualidade, a Dinamarca estava resolvida a emprehender a guerra com energia e a proseguil-a em quanto os recursos do paiz o permittissem.

Vienna 14.— As noticias da Polonia são favoraveis aos polacos, pois dizem que nos combates que ultimamente se deram entre os insurgentes e russos têem aquelles ficado vencedores.

ANNUNCIOS

1 PECEGUEIROS e damasqueiros d'Amarante. Vendem-se na rua da Sophia, n.° 23.

HOSPEDARIA LUSITANIA

Largo do Pelourinho, n.° 19, 2.° andar—LISBOA.

2 HA DIAS fomos hospedados na hospedaria Lusitania em Lisboa, e tivemos a satisfação de ser bem tratados pelas pessoas encarregadas daquelle estabelecimento, o qual mais parece uma casa de familia particular do que uma casa publica. Recommendamos portanto a todas as pessoas aquella hospedaria, ficando todos na certeza de que serão alli tratados como no seio de suas proprias familias.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

3 OS SRS. SUBSCRIPTORES desta companhia, que têem direito a liquidar este anno, devem apresentar o seu attestado de existencia, impreterivelmente, em Madrid, até o dia 30 de Junho; convindo, porem, que o remettam com antecipação, a fim de poderem com tempo remediar qualquer extravio.

O attestado deve ser passado pelo respectivo parocho, e visado pelo consul hespanhol. No caso de existir difficuldade em ser visado pelo consul, em rasão de o não haver na localidade, deverá o attestado do parocho ser confirmado pelo administrador do concelho, e reconhecidas ambas as assignaturas por tabellião.

Coimbra 19 de Janeiro de 1864.

O Sub-inspector,
José de Oliveira Guimarães.

A. HAYES
RETRATISTA DE PARIS

4 QUE tem estado em casa de Mr. FILLON, um dos primeiros retratistas de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, e faz retratos sobre vidro, papel e oleado, com a mesma perfeição que em Paris, e em Lisboa.

Está estabelecido no Club Academico, da rua de Mathematica, onde póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

5 A COMMISSÃO administrativa das confrarias da villa de Pombal, quer fazer dourar os altares da igreja de Nossa Senhora do Carmo da mesma villa. Quem pretender póde comparecer perante a mesma commissão.

CAMELIAS

6 DEPOSITO de plantas, rua da Sophia n.° 23.

TANGERINEIRAS

7 VENDEM-SE na rua da Sophia n.° 23.

LOTERIA
7.000:000
EXTRACÇÃO EM 25 DE JANEIRO

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

Na mesma casa se pagam os premios que sahiram da ultima loteria com toda a pontualidade.

FUNDIÇÃO DO BICALHO

9 LUIZ FERREIRA DE SOUSA CRUZ, tendo arrematado a maior parte das machinas que foram da Companhia de Fundição do Bicalho, e tendo mandado vir de Inglaterra, as de maior importancia, que lhe faltavam—continua NO MESMO EDIFICIO a trabalhar com o mesmo pessoal e machinismo, com que a Fabrica trabalhava antes da liquidação da Companhia, e por isso, e por que a fundição de ferro e de metal amarello é diaria, está nas circumstancias de poder satisfazer COM MUITA BREVIDADE, quaesquer encommendas de machinas SEJAM DA QUALIDADE E FEITIO QUE FOREM; e apparelhos hydraulicos de grandes e pequenas proporções; sinos por afinação e alambiques de cobre para grandes e pequenas destilações, podendo as encommendas serem dirigidas directamente para a Fabrica, OU AOS SEUS DEPOSITOS; nesta cidade, rua do Laranjal n.° 46; em Braga no Campo de St.ª Anna n.° 75, ao sr. Manoel José da Cunha Vianna; e em Coimbra na rua da Sophia n.° 28, aos srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos. Em Lisboa ao sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior, rua das Chagas n.° 7.

Porto 11 de Janeiro de 1864.
Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

THEATRO DE D. LUIZ I.

DOMINGO 24 DE JANEIRO

6.° BAILE DE MASCARAS.

Preços os do costume.

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

BANCO UNIÃO DO PORTO

CAPITAL 2.000:000$000 REALISADO.

O BANCO-UNIÃO, DO PORTO, que em conformidade com os seus estatutos estabeleceu uma secção de **seguros mutuos sobre vidas**, debaixo das condições seguintes: com perda de capital e lucros, de capital sómente, ou sómente com perda de lucros; devendo a primeira liquidação ter lugar no primeiro de Janeiro de 1869; declara que todas as pessoas que realisarem qualquer seguro até ao dia 25 do corrente, gosarão as mesmas vantagens das que se inscreveram até ao dia 31 de Dezembro de 1863.

Para facilmente se comprehender o que pode produzir uma entrada de 10$000 reis veja-se a tabella seguinte:

	EM 5 ANNOS	10 ANNOS	15 ANNOS	20 ANNOS	25 ANNOS
Por um menino de 1 dia a 1 anno....	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » a 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:350$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

Quem subscrever por uma só vez colhe resultados mais vantajosos dos que subscrevem annualmente. Não se admittem entradas menores a 5$000 reis.

Quem pretender realisar qualquer seguro, dirija-se ao agente em Coimbra e suas immediações **Francisco Lopes do Valle**, rua da Sophia n.° 45, e alli receberá qualquer esclarecimento sobre a forma de taes transacções.

NUMERO 1043 — TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JANEIRO

A profunda impressão, que produziu no publico, o artigo da *Revolução de Setembro*, que transcrevemos em o n.° passado, obriga-nos ainda hoje a retirar outras materias, para dar lugar a alguns dos documentos, comprovativos das asserções d'aquelle jornal.

Os seis primeiros, que vamos pôr em presença dos leitores, provam já que o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, actual ministro da fazenda, mandára dar 2:000 libras, nove contos de reis, ao sr. *Youle*, para evitar a reclamação deste estrangeiro! Duas mil libras distraidas da sua applicação, para comprar o silencio d'um individuo, poderá ser um grande principio de administração, mas o povo teima em chamar-lhe em vista do codigo penal, une asqueroso acto de concussão.

Não nos permitte o espaço de que podemos dispôr, que hoje façamos mais considerações sobre o assumpto. Vejam os leitores as peças do processo, e julguem por si da honestidade do sr. ministro da fazenda.

Eis os primeiros seis documentos:

Lisboa, 15 de Junho de 1863.

Recebi a carta de vv. ss. de 2 do corrente, na qual depois de fazerem diversas considerações, concluem manifestando a sua estranheza, porque, sem esperar a resposta que vv. ss. deviam dar ao banco sobre o negocio de diamantes, eu resolvesse mandar proceder á sua venda em Lisboa.

O contheudo daquella carta ter-me-hia surprehendido se anteriormente não tivesse chegado ao meu conhecimento, que a decisão tomada ácerca da venda dos diamantes da corôa provocára da parte de vv. ss. infundadas declamações, que por motivo algum eu devia esperar, como lhes fiz saber pelo telegramma de 2 do corrente que o conselheiro Brito, encarregado da agencia, deve ter communicado a vv. ss. Lamento ser obrigado a occupar-me do objecto da sua carta, mas não posso deixar de o fazer para sustentação do decoro do lugar em que estou collocado, visto que aos actos do governo se attribue menos boa fé.

Em primeiro lugar é preciso dizer, mais uma vez, que a portaria dirigida ao banco de Portugal, em 28 d'Abril, convidando-o a um accordo para a venda dos diamantes ser feita por intervenção de vv. ss., não significava o proprio contrato, e ainda menos que a *ratificação* formal delle dependia como vv. ss. dizem, *tão sómente* de informações que a vv. ss. foram pedidas (pelo banco) quanto ao modo de se levar a effeito a proposta.

Aquella providencia só podia manifestar, e manifestava effectivamente, *a intenção que o governo tinha* de seguir na actualidade a marcha adoptada em caso identico. O banco fez dependente a sua resposta de informações de vv. ss., e apresentando-se entretanto diversos concorrentes á compra com offertas, que o governo não podia nem devia desprezar, visto que até então não havia tomado resolução definitiva, era indispensavel dar outra direcção ao negocio; e tanto menor hesitação eu podia ter, quanto estava persuadido, como vv. ss. dizem, que devia achar-me, que vv. ss., recommendando uma marcha especial, o fariam desinteressadamente; e de certo será muito para suppôr-se (salvo conluio, que não é possivel prevenir), que pela venda publica, proporcionando-se a compra a quem maior somma offerecer, não se obtenha o justo valor dos diamantes, de cujo producto apenas haverá de deduzir uma insignificante despeza, que não chegará a 1 por cento o maximo, quando é certo que todos os encargos das anteriores vendas excederam a 5 ½, como mostram os respectivos documentos.

(Diligenciar) Diligenciar obter aquelle resultado, aproveitando os meios que a occasião offerecia, era a primeira obrigação do governo que vv. ss. não podem desconhecer.

Com relação ás concessões e sacrificios que vv. ss. dizem ter feito com o emprestimo de 5.000:000 libras para o fim de removerem obstaculos que não foram causados por vv. ss., direi ainda, que por diversas vezes, e por varios modos, tenho dado testemunho da maneira cavalheira porque vv. ss. têem conduzido a realisação do mesmo emprestimo, correspondendo assim, e muito satisfatoriamente, á confiança que o governo mostrara ter em vv. ss.; mas não é menos certo que cada um dos seus actos, a que alludem, teve uma rasão de ser, e porque estas rasões são sabidas por vv. ss., considero-me dispensado de chamar para ellas a sua attenção. Reconheço, todavia, que vv. ss. poderiam desempenhar-se dos compromettimentos tomados por modo menos conveniente para o thesouro, e sobre este ponto ainda accrescentarei (sentindo a necessidade de fazel-o) que, se o thesouro portuguez tirou maiores vantagens do que podia esperar dos termos em que se ajustaram operações secundarias do emprestimo, esta transacção na qual mais de uma casa se propozera entrar em ajustes definitivos, como vv. ss. sabem, sendo-lhes commettida de preferencia pelo governo, veiu pelo seu bom exito accrescentar o credito de que vv. ss. justamente gosavam. Com o que deixo dito, attendendo, como me cumpre, á dignidade do lugar que tenho a honra de occupar, sem me deixar mover por justificados resentimentos pessoaes, tive em vista mostrar, e julgo havel-o conseguido, que o governo não tem faltado a todas as deferencias para com vv. ss., tanto quanto o permittiram os seus deveres; de cujo cumprimento tem de dar contas ao paiz, ao mesmo tempo que vv. ss. são os unicos juizes das suas acções.—(Assignado) *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

London, 10 de Julho de 1863.

Illm.° exm.° sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, etc, etc., etc.—Lisboa.

Temos a honra de accusarmos recebida a presada carta de v.ex.ª, de 15 de Junho, de cujo conteudo tomámos attenta nota, e felicitamos a v. ex.ª pela conclusão das fadigas da sessão e pela prespectiva melhorada da nação portugueza, por cuja prosperidade não interrompida fazemos votos sinceros.

Pedimos licença para reparar na observação, que v. ex.ª se digna fazer-nos, que o emprestimo de 1862 nos foi commettido de preferencia: não podémos chegar á convicção daquella preferencia com o conhecimento de um telegramma dirigido aos srs. Stern Brothers, depois do despacho de v. ex.ª de 15 de Junho, acceitando a nossa proposta; este *telegramma custou-nos umas* 18:000 *libras da nossa commissão.* Isto não obstante, tendo-nos nós incumbido da realisação do emprestimo, terá v. ex.ª visto que não só cumprimos o nosso contracto com zelo e lealdade, mas que tambem fizemos mais do que compensar ao governo pelo juro perdido nos pagamentos sob desconto.

1.° Cedendo o lucro sobre as 500:000 libras, cuja cessão foi feita com o fim de ratificarmos uma promessa verbal feita ao sr. Brito.

2.° Abonando nós um juro mais elevado do que tinhamos obtido, concessão com que nunca tinhamos contado depois da primeira acima mencionada.

Confessamos pois, ficamos contrariados ao vermos que v. ex.ª se deixava persuadir ao não cumprimento do que nós tinhamos entendido ser a resolução de v. ex.ª—que a venda dos diamantes fosse confiada ao nosso cuidado por intervenção do banco de Portugal.

Relativamente á venda dos diamantes nada mais temos a dizer senão que a questão das commissões e despezas, se fossem remettidas para Londres, não formou, a nosso ver, uma razão attendivel, comparadas com as mesmas verbas em Lisboa, para se fazer a mudança.

O verdadeiro ponto que se deve ter em vista é qual dos dois modos dará o melhor liquido, ponto que para nós não offerece duvida alguma.

Observamos ter-se votado a auctorisação para levantarem-se varias quantias para objectos especiaes, e já ouvimos sussurrar, por pessoas vindas de Lisboa, que póde esperar-se dentro em pouco novo emprestimo portuguez. Confiamos porem que decorram alguns mezes antes de tornar-se precisa similhante medida, porque na actualidade a occasião *seria mui pouco propicia*; e podendo-se addiar até principios do anno, ou pelo menos até approximar-se o fim do anno corrente, isso seria muito para desejar, pois continuam a apparecer muitos projectos na maior parte especulativos (sendo muitos entre elles um verdadeiro jogo) que absorvem a attenção do publico, e tarde ou cedo ha de chegar o dia das contas quando a gente procurar empregar o seu dinheiro em valores indubitaveis; e então naturalmente os capitalistas não perderão de vista os fundos portuguezes.

No caso do governo de sua magestade fidelissima julgar opportuno commetter ao nosso cuidado a negociação do emprestimo, empregariamos como até aqui todos os nossos esforços em beneficio de Portugal, carregando a mesma commissão d'antes, e ousamos pensar que poderiamos dar a este negocio tão boa direcção como outra qualquer casa ou companhia.

Com o fim de levar a bom exito uma operação da natureza alludida, o publico, tanto em Portugal como em outra parte, deve ignoral-a em quanto não for annunciada em jornaes.

Seja qual for a casa, á qual esteja confiada a negociação do emprestimo, ella deve saber de antemão quando se ha de precisar do dinheiro, devendo tambem ser auctorisada com antecedencia de alguns mezes para tomar as providencias necessarias, afim de tudo estar prevenido para a introducção do emprestimo, logo que chegar o momento opportuno.

Depois de v. ex.ª ter assentado na escolha de uma casa que, na sua opinião, esteja habilitada a negociar o emprestimo com mais vantagem, ousamos aconselhar a v. ex.ª que se limite a tratar com aquella casa, para que o publico não venha no conhecimento, com resultado de quaesquer negociações com outros, de ser preciso o emprestimo.

No caso de v. ex.ª commetter-nos este negocio, confiamos que v. ex.ª possa obter a efficaz cooperação do banco de Portugal; julgamos ser isto essencial, porque o publico liga muita importancia á coadjuvação do banco.

Tendo vencido em 1 do corrente a ultima prestação do emprestimo portuguez de 1862, fizemos a conta desta operação e entregamol-a ao sr. Brito, mostrando a dita conta um saldo em caixa de

Lb.	96:840-16-1	incluindo o juro de 2 ¾ por cento, calculando até 1 do corrente
»	20:000	que em 4 do corrente pagámos ao sr. Brito
Lib.	76:840-16-1	saldo que por tanto fica hoje á disposição do sr. Brito.

Sem outro assumpto por hoje temos a honra de subscrever-nos com toda a consideração—De v. ex.ª

Com officio do conselheiro encarregado da agencia financial de Londres, de 8 deste mez, foi-me presente a conta corrente que vv. ss. lhe enviaram, com carta de 7, comprehendendo a mesma conta todas as operações de receita e despeza, relativas ao emprestimo de 5.000:000 libras contratado com vv. ss. em 26 de Junho do anno proximo passado, sendo acompanhada do recibo de vv. ss. respectivo ao saldo em bonds que lhes foram entregues, nos termos do dito contrato.

Achando-se concluida aquella importante transacção, que a todos os respeitos foi conduzida com a maior regularidade, encontrando sempre em vv. ss. o referido agente a cooperação franca e leal que correspondia á confiança que mereceram do governo, apraz-me de assim o communicar a vv. ss., fazendo-lhes saber que o saldo em dinheiro de libras 96:840-16-1, illiquido de 20:000 libras já satisfeitas, deverá ser entregue ao sobredito conselheiro.

Deus guarde a vv. ss. Ministerio dos negocios da fazenda, em 15 de Julho de 1863.—(Assignado) *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

Londres, 5 de Outubro de 1863.

Illm.° e exm.° sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, etc., etc., etc.

Tivemos a honra de escrever a v. ex.ª em 10 de Julho, quando sujeitámos á consideração de v. ex.ª as nossas vistas e recommendações quanto ao melhor (modo) meio de se levar a effeito um novo emprestimo, do qual então já se tinha fallado.

A nossa referida carta ficou sem resposta, o que nos causou alguma estranhesa, e quando ouvimos dizer ter v.ex.ª contratado um emprestimo com os srs. Stern Brothers, teriamos receiado que a nossa carta nunca chegasse ás mãos de v. ex.ª, se ella não tivesse sido remettida com os despachos da agencia financial, porque nunca devia esperar-se que v. ex.ª realisasse um contracto com outra qualquer casa sem *pelo menos* proporcionar-nos a occasião de tratarmos, em vista do bom exito do ultimo emprestimo por nós negociado; e das seguintes expressões de v. ex.ª no seu ultimo officio a nós dirigidas em data de 15 Julho.

«Achando-se concluida aquella importan-

te transacção, que a todos os respeitos foi conduzida com a maior regularidade, encontrando sempre em vv. ss. o referido agente a cooperação franca e leal que correspondia á confiança que mereceram ao governo, apraz-me de assim o communicar a vv. ss.»

Colhemos que nas suas negociações com v. ex.ª, o sr. Stern deu a entender que qualquer cousa, que v. ex.ª com elle fizesse, era de accordo comnosco; sendo assim, isto até certo ponto seria uma razão para v. ex.ª tratar com elle, mas parece-nos que a justiça pedia que, antes de v. ex.ª concluir um contrato com elle, nos fizesse v. ex.ª sciente d'aquelle facto.

Rogamos pois a v. ex.ª se digne explicar-nos debaixo de quaes circumstancias o emprestimo foi contratado com o sr. Stern, pois confessamo-nos contrariados com a marcha dos acontecimentos, e parece um desar para nossa casa o termos sido tão completamente desattendidos.

Somos com toda a consideração de v. ex.ª amigos attentos, e veneradores e creados — (Assignados) *Knowles e Foster*.

Lisboa, 14 de Outubro de 1863.

Illm.os srs. Knowles & Foster.—Londres.

Tenho presente a carta que vv. ss. me dirigiram com data de 5 do corrente.

Sobre o seu objecto devo dizer a vv. ss. que não me parece haver motivo para vv. ss. estranharem não ter eu dado resposta á sua carta de 10 de Julho.

Em primeiro lugar esta carta de vv. ss. já era resposta á que eu, com menos satisfação, lhes escrevera em 2 de Julho sobre o negocio dos brilhantes; e não obstante vv. ss. tratarem alli, por incidente, do novo emprestimo, de que entendiam precisar o governo, é certo que o fizeram por modo que tirava toda a esperança de poder chegar-se a um resultado satisfactorio, visto que muito expressamente vv. ss. declararam—que a occasião era muito pouco propicia, e que similhante medida só poderia ser tomada (com bom exito) nos principios de 1864, ou pelo menos até aproximar-se o fim do anno corrente.

Não sendo pois o objecto d'aquella carta de vv. ss. o proporcionar ao governo a realisação do novo emprestimo; antes pelo contrario faziam sentir a impossibilidade de tratar-se então de tão importante negocio, de que aliás o governo precisava occupar-se para assegurar os meios de attender ás despezas de maior vulto, que deveria começar a effectuar nos mezes proximos, julguei não ser necessario responder. Mais me convenci de que o novo contracto não podia ser celebrado com vv. ss., ainda quando a questão de tempo podesse ser posta de parte, considerando que vv. ss., se o negocio lhes fosse commettido, julgavam essencial a cooperação do banco de Portugal, a qual não havia razão para esperar agora lembrando o que a este respeito se passou em 1862.

Satisfazendo aos desejos que vv. ss. manifestam na sua ultima carta, acrescentarei que nas negociações com os srs. Stern Brothers fiz-lhes saber os desejos que eu tinha, de que a casa de vv. ss. fosse contemplada na distribuição de novo emprestimo.

N'este acto, e em todos quantos tenho praticado por motivo das relações em que vv. ss. se têem achado com o governo, julgo ter dado sempre todas as provas de consideração por vv. ss., consideração que algumas vezes tem sido menos bem apreciada.

Sou de vv. ss.—(Assignado) *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

Londres, 26 de Outubro de 1863.

Illm.º e exm.º sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, etc., etc. etc.—Lisboa.

Illm.º e exm.º sr.—Temos a honra de accusar recebida a carta de v. ex.ª de 14 do corrente, em resposta á nossa de 5 do mesmo, e inteirados do seu conteudo, não podemos deixar de estranhar as razões que v. ex.ª allega para não ter accusado a nossa carta anterior de 10 de Julho, e ter v. ex.ª desattendido completamente as suggestões n'ella contidas relativas ao novo emprestimo.

Ousamos emittir a opinião que a interpretação por v. ex.ª dada á nossa carta de 10 de Julho, a saber que era impossivel tratar-se então de tão importante negocio, e que era condição positiva o termos a cooperação do banco de Portugal—é uma interpretação forçada, e não justificada pela redacção d'ella.

Nós apenas davamos expressão ás nossas ideas quanto á melhor marcha a seguir-se, e á conveniencia de obter-se a coadjuvação do banco, e julgamos que a cortezia, *prescindindo de outras considerações*, pedia que se respondesse á nossa carta, e que se nos proporcionasse occasião de tratarmos.

Tendo a nossa carta de 10 de Julho ficado sem resposta, não consentia a nossa dignidade que fossemos novamente á presença de v. ex.ª sobre este assumpto, nem nos teriamos occupado mais d'elle, directa ou indirectamente, se não fossemos consultados por nosso amigo, o illm.º sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva; em primeiro lugar sobre um emprestimo interno, e depois sobre um emprestimo externo. A pedido d'este amigo annuimos a ter parte n'um emprestimo externo, conjunctamente com a respeitavel firma dos srs. Fonseca Santos & Vianna, mediante a cooperação do banco de Portugal, ao que tambem annuiram os ditos senhores; e prosteriormente remettemos ao illm.º sr. Santos Silva as bases para um contrato, cujas bases elle apresentou a v. ex.ª, tendo-lhe v. ex.ª assegurado que estava prompto a receber propostas, e que o illm.º sr. Santos Silva podia estar certo que em caso de conveniencia v. ex.ª acceitaria a que conjunctamente apresentavamos, pois que em quanto ao credito dos proponentes não precisava de tirar informações. *Ao expressar-se v. ex.ª por esta fórma, já havia perto de dois mezes que o emprestimo estava contratado.* Já em principios de Agosto tivemos motivos para suspeitar que v. ex.ª tivesse feito alguma cousa com os srs. Stern & Irmãos, e na nossa carta ao illm.º sr. Santos Silva de 21 de Agosto demos expressão á nossa opinião nestes termos:

«Não obstante o que a v. s.ª disse o sr. ministro, nada estranharemos que já alguma coisa fique arranjada entre s. ex.ª e os srs. Stern Irmãos, e, em presença de certas cousas que vamos vendo, até inclinamo-nos a crer um tal arranjo.» Na recepção desta nossa carta o illm.º sr. Santos Silva obteve outra conferencia com v. ex.ª, quando v. ex.ª lhe *asseverou que era falso* o que se dizia de v. ex.ª ter tratado alguma coisa com os srs. Stern, a respeito do novo emprestimo, e que todas as conferencias que v. ex.ª teve com o sr. Stern Sobrinho *não passaram de meias conversas;* finalmente que, quando v. ex.ª tivesse de tratar do novo emprestimo, *nenhuma razão tinha para não entrar novamente* em accordo comnosco em preferencia a qualquer outro, pelo muito bem que tinhamos dirigido o ultimo emprestimo.

Não obstante esta negativa formal de v. ex.ª ter tratado alguma coisa com os srs. Stern, resultaram ser bem fundadas as nossas suspeitas manifestadas em 21 de Agosto, e de facto naquelle dia já havia perto de um mez, que v. ex.ª tinha feito o contrato com elles.

De tempos a tempos nos foram communicadas asserções de v. ex.ª tão pouco consequentes como as que acima mencionámos, mas julgamos ter já citado bastante para provar que da parte de v. ex.ª houve *menos boa fé* pelo que respeita ás negociações de v. ex.ª com o illm.º sr. Santos Silva.

Póde ser que para muitos seja coisa de estranhar que nós e outros tenhamos sido tratados por v. ex.ª desta maneira; quanto a nós, porém, nenhuma admiração nos causa que v. ex.ª celebrasse o contrato com os srs. Stern, sem dar-nos uma occasião de tratarmos; e com bastante antecedencia recommendámos ao illm.º sr. Santos Silva com que nada contasse, pois não podemos esquecer-nos da *marcha por v. ex.ª seguida em* 1862. Naquella occasião vendo nós que v. ex.ª *não estava cumprindo o que se tinha convencionado* quando começámos as nossas negociações e que se fazia jogo com a nossa offerta, pedimos em 14 de Junho do anno passado ao exm.º sr. Brito, encarregado da agencia financial nesta côrte, para que expedisse a v. ex.ª o seguinte telegramma:

«Knowles e Foster pedem-me communique ao banco o seguinte: «Consideraremos retirada a nossa proposta com base para um contrato, se não fôr aceite até segunda feira de manhã, por motivos que explicamos ao banco.»

Comquanto no dia 15 de Junho v. ex.ª nos mandasse communicar pelo exm.º sr. Brito que v. ex.ª aceitava as nossas condições, *sempre desejara v. ex.ª que os srs. Stern Irmão tivessem o emprestimo*, como se verá da proposta que v. ex.ª posteriormente lhes fez.

No caso de v. ex.ª ter-se esquecido desta circumstancia, cremos que uma referencia ás copias dos telegrammas archivados nesse ministerio a trará novamente á memoria de v. ex.ª. *Qual o encanto que tem feito que v. ex.ª tanto se prendesse da referida casa, naturalmente não podemos sobre isto formar opinião.*

Comquanto na occasião do emprestimo de 1862 tivessemos bastante razão para não estarmos contentes com o proceder de v. ex.ª, como não ignora o exm.º sr. Brito, todavia, tendo-se celebrado o contracto, resolvemos fazer qualquer sacrificio com o fim de realisarmos o contrato de um modo que fizesse honra para Portugal e a nós mesmos; e esse sacrificio, como v. exc.ª e o sr. Brito muito bem sabem, importou em quasi metade da nossa commissão.

Se nós tivessemos permittido que o proceder de v. ex.ª fosse communicado ao publico, como teria sido communicado se não fosse o sacrificio por nós feito, *nem nós, nem outra qualquer casa, poderiamos ter negociado aquelle emprestimo.*

Depois de v. ex.ª ter assignado o contrato, viu v. ex.ª que não tinha contemplado o prejuizo para o thesouro proveniente do desconto sobre as prestações pagas com antecedencia, o que daria um preço liquido abaixo d'aquelle fixado pelas côrtes; e para tirarmos a v. ex.ª desta difficuldade annuimos a compensar em parte aquelle prejuizo, abonando nós um juro mais alto do que o que fôra convencionado. Pro mettemos tambem ao exm.º sr. Brito que veriamos se nos seria possivel fazer mais alguma cousa.

Em cumprimento desta nossa promessa verbal puzemos á disposição de v. ex.ª libras 500:000 do fundo de 1862, quando elle estava por um premio elevado. Vendemos estas libras 500:000 ao premio de 4 % (ou 2 ½ %, exclusivè do semestre vencido em 1 de Janeiro de 1863), e renderam. lb. 230.177»16»3

Menos corretagem. lb.	625	
Menos commissão. . lb.	1.155»17»8	1.780»17»8
	lb.	229.396»18»7
O nosso pagamento ao sr. Youle. . . . . lb.		2,000
Deixando liquido para o thesouro. . . . . lb,		227.396»18»7

O sr. Youle, como v. ex.ª sabe, tinha feito ao governo uma reclamação consideravel pela sua intervenção, por parte dos srs. Stern, nas negociações com v. ex.ª relativas ao emprestimo de 1862, e estava para ir a Portugal com o fim de proseguir a sua reclamação perante os tribunaes, mas depois de muita persuasão, o nosso chefe poude fazer que elle retirasse os documentos que tinha remettido a v. ex.ª, e finalmente que acceitasse libras 3:000, sendo:

Libras 2:000 encontradas, conforme a autorisação de v. ex.ª, no lucro que deixaram as libras 500:000, e 1:000 *encontradas na nossa commissão.*

Recordar-se-ha v. ex.ª que naquella época quaesquer procedimentos do sr. Youle em nada nos teriam affectado, pois havia muito tempo já que o emprestimo estava realisado; os nossos esforços pois neste assumpto tinham unicamente por fim evitar prejuizo para o governo.

Subsequentemente viu v. ex.ª que teria de fazer todos os seus calculos de novo, a não abonármos mais, a titulo de juros, a quantia de libras 621-5-3, ao que debaixo das circumstancias annuimos, apesar de já termos abonado mais do que tinhamos obrigação de abonar.

Depois de termos de tal modo excedido os nossos compromissos para com o governo, e depois de nos termos dado a tanto trabalho para vencermos difficuldades de um caracter muito grave, e *nos quaes v. ex.ª estava compromettido*, difficuldades estas não motivadas por nós, é incrivel que fossemos tratados pelo modo com que v. ex.ª nos tem tratado.

Quanto aos brilhantes tinhamos tencionado nada mais dizer, mas já que v. ex.ª por incidente se refere a elles, seja-me permittido observar que para dizer o menos, não era possivel que o banco de Portugal ou nós mesmos encarassemos o proceder de v. ex.ª sob um ponto de vista favoravel. Comprometteu-se v. ex.ª para com o banco e para com nós mesmos, o que teve por resultado uma venda *das mais desfavoraveis*, e teve lugar uma combinação, cousa de que já tinhamos prevenido a v. ex.ª; ficou apenas um comprador que as comprou por preço *muito* inferior ao seu valor. Aqui tal combinação não era possivel.

Do novo emprestimo os srs. Stern offereceram-nos libras 250:000, sem porem dizerem que era a pedido de v. ex.ª; rejeitámos a offerta *no nosso particular*, pois segundo lhes dissemos não podiamos comprometter os nossos principios por amor de qualquer beneficio pecuniario, mas estavamos promptos a tomarmos essa somma em cumprimento de pedidos de correspondentes que se tinham dirigido a nós na expectativa de que o emprestimo seria negociado por nossos intermedios, os srs. Stern, porem, *recusaram-se a conceder os fundos a correspondentes de Portugal*, dizendo que estes podiam fazer os seus pedidos em Portugal, visto que ia abrir-se uma subscripção ahi. Já em 5 do corrente dissemos a v. ex.ª que deu-se-nos a entender que nas suas negociações com v. ex.ª, o sr. Stern dissera que qualquer coisa que v. ex.ª com elle fizesse era de accordo comnosco. Seria isto verdade? E seria a offerta acima a parte que se tencionava tomassemos no emprestimo?

Depois de feitas as cousas é facil qualquer dizer que podia ter feito melhor; nós porem nunca pensavamos em introduzir o emprestimo por menos de 48, e n'uma carta que em 14 de Maio proximo passado dirigimos a um correspondente, que nos tinha consultado sobre um novo emprestimo, dissemos que se o negocio nos fôr commettido deixando-se-nos livres para dar-lhe a direcção que nos parecer melhor, tinhamos toda a confiança de poder introduzil-o *por preço muito mais alto.*

Sentimos a necessidade em que nos achamos de escrever a v. ex.ª com tanta extensão, mas é do nosso dever fazer constar a parte que tomámos no emprestimo de 1862 e o modo porque temos sido tratados.

Somos com toda a consideração de v. ex.ª muito attentos veneradores e creados—(Assignados) *Knowles & Foster.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Em uma correspondencia dirigida á *Liberdade*, veiu o exm.º sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, aliás cavalheiro conhecido e bem conceituado de nós todos, e ao qual tambem me honro mesmo de chamar amigo, defender a nomeação do juiz eleito e substitutos desta freguezia, que na qualidade de presidente da Camara Municipal fez, dos cidadãos Francisco da Cunha, Onofre Coelho e José Coelho, que se não encontram recenseados como elegiveis.

Havendo eu tido a honra de presidir ao acto eleitoral, por nomeação da illm.ª Camara, cumpre-me dar alguns esclarecimentos ao publico, para rectificar os factos que me dizem respeito, allegados certamente em boa fé pelo sr. conselheiro Secco, mas em resultado sem duvida de s. ex.ª não haver lido com attenção o meu officio, nem ter olhado para os art.os 73 e 298 do Cod. Administrativo; pois se lêsse e reflectisse, poupava-me ao trabalho de escrever estas linhas e de importunar a V.

As instrucções que recebi da illm.ª Camara diziam, que se deviam applicar á eleição varios art.os do Cod. Adm., entre os quaes os seguintes:

Art. 73.

São nullos os votos que recairem em pessoas cujo nome se não ache inscripto no recenseamento dos elegiveis.

Art. 76.

§. unico. Dos votos annullados, e do motivo porque o foram, se fará pelo mesmo modo expressa menção na acta.

Entendi por tanto que os votos que recairam n'aquelles cidadãos eram nullos, e na acta fiz a declaração dos votos que recairam nos cidadãos que estavam inscriptos, e nos que não estavam; e não fiz mais circumstanciada menção disto, porque o sr. conselheiro me enviou a acta já lithographada para depois se encher, e não havia para isso espaço para fazer mais desenvolvida declaração.

Para se ver o que eu disse, aqui transcrevemos a copia do officio da remessa dos papeis da eleição.

«Illm.º Exm.º Sr.—Remetto a v. ex.ª as actas das eleições de Juiz Eleito e Junta de Parochia, e todos os papeis que lhes dizem respeito. A pedido da mesa e dos eleitores vão inscriptos na acta os nomes e votos que recahiram nas pessoas que se não achavam apurados para elegiveis, ao que eu annuo para evitar questões, que nada aproveitavam para o caso, pois que até muitos recenseados que não sabem escrever, queriam estar habilitados para os cargos, e ainda vão inscriptos alguns para a Junta—Deus guarde a v. ex.ª—Castello Viegas 31 de Novembro de 1863—Illm.º e Exm.º sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra—*José dos Santos Monteiro.*»

Não obstante esta declaração, o sr. ex-presidente approvou a eleição dos individuos que não estavam no caderno dos elegiveis; e isto para satisfazer ao seu feitor João Nunes, que é um dos membros da junta de parochia, que não sabe ler nem escrever!

Digo isto, porque o sr. conselheiro Secco me suppoz na sua correspondencia, filiado na parcialidade, que *diz que vencida aqui, pretendia triumphar na camara*. Eu, sr. Redactor, não dei um passo em similhante eleição. Não me importou similhante lucta. Não fiquei por tanto vencido aqui, nem pretendi triumphar no seio da Camara Municipal. Como presidente do acto eleitoral, pugnei para ser executada a lei; e posto que não sou letrado, já tenho a opinião d'alguns illustres jurisconsultos d'essa cidade a meu favor, e contra o parecer do sr. conselheiro Secco, dignissimo Lente da Faculdade de Direito.

Peço-lhe, sr. Redactor, a inserção destas linhas, para esclarecer o publico, sobre os factos allegados pelo sr. Secco, a quem por deploravel equivoco elles sairam menos verdadeiros; e desde já protesto que não voltarei a importunal-o sobre este negocio de pequena monta, em que não fallaria, se não fosse a rectificação que precisava de fazer.

Castello-Viegas 25 de Janeiro de 1864.

José dos Santos Monteiro.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—No sabbado e domingo ultimo assistimos a mais dois espectaculos, que deu no theatro Academico o grande prestidigitador Hermann.

Na primeira noite trabalhou o distincto artista em beneficio da sociedade Philantropico-Academica. Não se esperava, que revertesse o producto d'este espectaculo em beneficio d'aquella sociedade; mas á ultima hora Hermann resolveu-se a isso, por ver uma numerosissima concorrencia d'espectadores no salão do theatro.

Ao acabar a primeira parte do espectaculo foi-lhe offerecida em honra da Academia Dramatica uma linda corôa.

Na primeira como na segunda noite continuou Hermann a arrebatar os espectadores pela destreza com que executou os seus differentes trabalhos.

No domingo distribuiu-se a seguinte bonita poesia do poeta-artista Antonio Francisco Barata:

A HERMANN

IMITAÇÃO DE VICTOR HUGO
(*Feuilles d'automne* XXII)

Hermann! se eu fôra rei, dar-te-hia o imperio,
Sceptro, c'rôa tambem, e um povo docil,
Bem a seu contento;
Banhos de porphyro e soberbos carros,
E minhas frotas que no mar não cabem,
Pelo teu talento.

Se fôra um Deus, o vento, a terra e os mares,
Anjos, demonios, e todos quantos
Submissos me são;
O fundo abysmo do profundo cahos,
A eternidade e os ceus, o espaço e os mundos,
Por teu coração!

Janeiro de 1864.

Antonio Francisco Barata.

O sr. Valle em nome da sociedade Philantropico-Academica offereceu a Mr. Hermann um annel, recitando por esta occasião um pequeno discurso.

Mr. Hermann respondeu comovido, agradecendo a offerta, que lhe dava aquella sociedade; e como prova do muito que apreciava similhante lembrança abraçou um academico, pedindo-lhe que transmittisse aos demais seus collegas aquelle abraço fraternal.

Por essa occasião declarou Mr. Hermann, que ámanhã quarta feira e na quinta, irá dar espectaculos no theatro de D. Luiz, sendo o segundo em beneficio da Sociedade Consoladora dos Afflictos e das duas philarmonicas desta cidade, e que depois voltará ainda ao theatro Academico para novamente beneficiar a sociedade Philantropico-Academica.

Tanto no sabbado como no domingo á noite uma das philarmonicas da cidade executou varias peças de musica á porta do theatro.

A academia em continuadas demonstrações de verdadeiro enthusiasmo, tem sempre sabido prestar a devida homenagem ao talento artistico e virtuoso coração de Mr. Hermann, que jámais se esquece de repartir pelos estabelecimentos de caridade, o grande producto do seu muito applaudido trabalho.

Installação de commissões promotoras da instrucção popular.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto recebera, por via do sr. Administrador do concelho de Mira, as copias das actas de installação das *Commissões promotoras da instrucção popular* de Mira e Portomar; e que as remettera para o governo, por não haver mais nenhuma commissão a installar no dito concelho, onde ha apenas as duas escolas nos pontos indicados.

No concelho da Figueira, onde existem 9 escolas, acham-se installadas todas as commissões; tendo o sr. Commissario dos Estudos remettido as actas respectivas para a repartição superior, logo que lh'as enviou o sr. Administrador do concelho.

Por via do sr. Administrador do concelho de Oliveira do Hospital, recebeu já aquelle funccionario, segundo nos informam, as copias das actas de installação das commissões de Nogueira do Cravo, Ervedal e Seixo do Ervedal; e por via do sr. Administrador de Arganil iguaes copias relativas a Coja e Villa Cova de Sub Avô.

E' de esperar que todos os srs. administradores de concelhos se empenhem em promover zelosamente a installação d'aquelles corpos, creados pelo sr. Commissario dos Estudos em todas as sedes de escolas que visitou, como nos dizem lhes foi por elle mui especialmente recommendado; a fim de que se monte com brevidade este novo machinismo, d'onde tanto bem tem já resultado, e ha-de forçosamente resultar, ao progresso da instrucção popular.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José de Freitas Machado, filha do Bacharel Carlos Maria Gomes Machado e Mathilde Eufemia de Freitas Machado, natural de Lisboa, de 20 mezes, fallecida no dia 18 de Janeiro.

Maria das Dores, filha de Manoel Rodrigues e Anna de Jesus, natural de Lorvão, de 2 annos, fallecida no dia 20.

Justina de Jesus, filha de Fernando Simões e Maria de Figueiredo, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 21.

José Lopes da Cruz, filho de Antonio Lopes da Cruz e Joaquina da Conceição, natural de Coimbra, de 64 annos, fallecido no dia 21.

Josepha Marques de Jesus, filha de Antonio Marques e Rosaria Maria de Jesus, natural de Pinheiro d'Azere, de 75 annos, fallecida no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—622.

Assassinato.—Consta-nos que ha dias fora assassinado com um tiro, na Ribeira de Valle de Negro, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, um homem das Quintas, freguezia das Means, do mesmo concelho. Esperamos obter mais esclarecimentos sobre este crime.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DE ARGANIL

José, filho de Margarida, solteira, da freguezia de Piodão.

Manoel, filho de Manoel José, da mesma freguezia.

Antonio, filho de José Rodrigues, da freguezia de Teixeira.

CONCELHO DE POIARES

Caetano, filho de Domingos Carvalho, da freguezia de Santa Maria da Arrifana.

CONCELHO DE COIMBRA

Antonio, filho de Luiza Maria, viuva de Joaquim Antunes, da freguezia de Almalaguez.

Thomaz, filho de Manoel Carvalho Andre, da freguezia do Ameal.

Bernardino, filho de Luiz Pereira, da freguezia de Ceira.

Fortunato, filho de Francisco dos Santos Mello, da freguezia de Santa Cruz.

Joaquim, filho de Joaquim Guerreiro, da freguezia de S. Martinho do Bispo.

Manoel, filho de Ignacio Antonio, da freguezia de S. Paulo de Frades.

Polycarpo, filho de Manoel da Costa, da freguezia da Sé Nova.

Joaquim, filho de Joaquina, viuva de José de Paiva, da freguezia de Sernache.

Manoel dos Santos Anjo, filho de Luciano dos Santos Anjo, da freguezia de Antanhol.

Estatistica criminal de Dezembro ultimo.—No mez de Dezembro do anno passado de 1863, houve no districto de Coimbra os seguintes crimes:—1 infantecidio—3 roubos—2 furtos—5 ferimentos—e 2 estupros.

Comparados estes crimes com os do mez de Novembro antecedente, dão *para mais*—1 infantecidio—2 roubos—1 ferimento—e 2 estupros;—e *para menos*—1 homicidio.

E comparados com igual mez (Dezembro) do anno de 1862, dão *para mais* — 3 roubos—e 2 estupros.

Estatistica criminal do anno de 1863.—A estatistica geral dos crimes praticados neste districto de Coimbra, durante o anno de 1863, é a seguinte:—7 homicidios—2 infantecidios—2 suicidios—3 envenenamentos—38 furtos—16 roubos—1 arrombamento—1 deserção—1 fuga de presos—1 assuada—2 resistencias á auctoridade—6 estupros—2 damnos—e entre desordens, espancamentos e ferimentos, 80.

Fazendo a comparação com a estatistica do anno de 1862, ha *para menos*:—1 infantecidio—2 suicidios—25 desordens e ferimentos—2 fugas de presos—e 2 resistencias á auctoridade;—e *para mais*:—14 furtos—5 roubos—1 estupro—1 assuada—1 arrombamento—1 deserção—e 1 damno.

Estatistica de incendios. — No anno de 1863 houve neste districto de Coimbra 9 incendios; *menos* 1 do que no anno anterior.

Misericordias.—No districto de Coimbra ha 18 Misericordias, distribuidas por 12 concelhos. O total do rendimento d'ellas no anno de 1861 foi de 22:606$940 reis.

Destas 18 Misericordias ha 4 que tem Hospitaes; e são as da Figueira da Foz—Tentugal, no concelho de Monte Mór o Velho—Penella—e Soure. Na villa de Monte Mór o Velho ha um Hospital, mas é independente da Misericordia, e tem rendimentos seus.

Os concelhos que tem Misericordias são—Coimbra 2 (Coimbra e Botão)—Figueira da Foz 2 (Figueira e Buarcos)—Arganil 2 (Arganil e Villa Cova de Sub Avô)—Monte Mór o Velho 3 (Monte Mór, Tentugal e Pereira)—Soure 2 (Soure e Villa Nova d'Anços)—Cantanhede 1—Goes 1—Louzã 1—Miranda do Corvo 1—Pampilhosa 1—Oliveira do Hospital 1—e Penella 1.

Hospital da Figueira.—O movimento do Hospital da Misericordia da Figueira no anno de 1862, foi o seguinte:—Existiam em 31 de Dezembro de 1861 — 3 homens.—Entraram durante o anno de 1862—76 homens e 15 mulheres. — Sairam curados 71 homens e 10 mulheres.—Falleceram 5 homens e 5 mulheres.—Ficaram existindo em 31 de Dezembro de 1862—3 homens.

Hospital de Soure.—O movimento do Hospital de Soure, no mesmo anno de 1862, foi o seguinte:— Entraram 32 homens e 19 mulheres.—Sairam curados 30 homens e 17 mulheres. — Falleceram 2 homens e 1 mulher.—Ficou existindo em 31 de Dezembro de 1862—1 mulher.

Transferencias. — O sr. Antonio Maria Correa foi transferido do lugar de recebedor da comarca de Soure para identico emprego na comarca de Monte Mór o Velho.

O sr. Gaudencio José das Neves foi transferido do lugar de recebedor da comarca de Monte Mór o Velho para identico emprego na comarca de Soure.

Fallecimento.—Na relação dos portuguezes ultimamente fallecidos no districto do consulado geral do Rio de Janeiro, e publicada na folha official de Lisboa, encontra-se o nome de Maria Garcia, idade 25 annos, solteira, filha de Antonio Garcia, natural de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 25.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez.	640
Dito branco.	600
Milho branco.	460
Dito amarello.	450
Feijão vermelho.	550
Dito branco.	520
Dito rajado.	480
Dito frade.	420
Centeio.	480
Cevada.	360
Tremoços.	360
Grão de bico.	550
Favas	480
Alqueire de azeite	1$730
Almude de vinho.	800 a 900
Aguardente de 16 graus.	1$700
Dita de 17 graus.	2$000
Dito de 18 graus.	2$400
Dita de 19 graus.	2$600
Dito de 20 graus.	1$880

Novo orador sagrado.—A pedido publicamos o seguinte:

«Mais um orador sagrado; mais um ornamento do pulpito portuguez.

No dia 20 de Janeiro subiu pela vez primeira os degraus da cadeira evangelica o illm.º sr. Dr. José Ayres da Silveira Mascarenhas, na sua freguezia d'Azere, sendo o seu primeiro discurso recitado naquelle lugar, um panegyrico ao martyr S. Sebastião.

Como amigo exultámos de jubilo ao vel-o chegar ao pulpito, patenteando no rosto signal da maior satisfação e serenidade d'espirito.

Quando da bocca do joven orador despediram as primeiras palavras *per signum crucis*, em todos os angulos do templo se observava um profundo silencio, e muitas lagrimas d'alegria se viam regar as faces de seus numerosos e mais dedicados amigos.

Durante o tempo do seu discurso não houve a menor alteração de silencio, sendo que todos com pasmo admiravam a fecundidade de seus conceitos, o genuino de suas provas e o escolhido das frases com que recreava e ao mesmo tempo persuadia, mostrando-se practicamente germanados o elegante e fructuoso.

Suà carinhosa mãe, para quem esta vida tem sido uma tenebrosa noite d'inverno, viu finalmente raiar um dia claro, e com rasão espera gosar os beneficos raios do sol, que tão afastados têem andado do seu horisonte. Receba pois ella os nossos mais sinceros e cordiaes parabens, e para seu filho ficamos fazendo votos a Deus para que não extinga a luz da brilhante estrella que o dirige—*Um ouvinte.*»

Estrada de Monte Mór á Figueira.—Da Figueira pedem-nos para publicar o seguinte:

«Constando que ainda não deram entrada no ministerio das obras publicas, os estudos da estrada de Monte Mór á Figueira, apesar de serem passados nove mezes que ella se mandou estudar; pedimos o obsequio ao jornal *Figueirense* de nos dizer o que ha a este respeito.»

Camara dos deputados. — No sabbado continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando durante toda a sessão o sr. ministro da fazenda.

Feira de Aveiro.— A camara municipal de Aveiro, como o dia 25 de Março, que é o da feira annual que se faz n'aquella cidade, cahe este anno á sexta feira santa, resolveu transferir a feira para o dia 4 de Abril.

Os feirantes do Porto, Braga, Guimarães e outros pontos, tendo noticia desta resolução, representaram á camara de Aveiro, fazendo vêr o transtorno que lhes causava o adiamento da feira e pedindo que fosse transferida para o dia 26.

A camara de Aveiro deferiu a esta representação, e em consequencia deste deferimento a feira annual daquella cidade terá effectivamente lugar no dia 26 de Março, não per-

dendo assim esta feira o seu nome popular de «Feira de Março».

Commissões populares.—Diz á *Revolução de Setembro*, que estão em Lisboa diversas commissões compostas de grande numero de honrados proprietarios e lavradores dos differentes concelhos do districto de Villa Real, que foram representar perante os poderes publicos contra as extraordinarias violencias praticadas pelas auctoridades daquelle districto por occasião das ultimas eleições municipaes.

Donativo para o albergue. — Diz o mesmo jornal que á sr.ª condessa de Penafiel acaba de fazer um importante donativo ao albergue dos invalidos do trabalho em Lisboa. São 96 lençoes excellentes para as camas que hão de servir aos asylados. Esta generosa dadiva foi enviada á commissão encarregada de organisar este sympathico e piedoso instituto, onde os laboriosos filhos do povo encontrarão amparo e allivio na decrepitude ou na inhabilidade.

Bom rendimento. — No opusculo ultimamente publicado, com relação á demanda entre as casas de Povoa e Palmella, encontra-se a seguinte noticia:

Receita de um anno da casa do sr. conde da Povoa . . .	227:074$536
A receita nos 4 annos e 102 dias que durou a administração do fallecido menor conde da Povoa D. João foi de	971:754$990
Despeza de um anno de casa.	66:550$000
Nos referidos 4 annos e 102 dias foi a despeza total . .	284:798$230

A receita excedeu a despeza, no periodo já indicado, na somma de 686:956$760 rs.

Novo vapor de reboques.—Diz um jornal do Porto, que a administração da companhia de reboques Foz do Douro, sendo auctorisada pela assembleia geral de Março do anno passado a comprar mais um vapor para o serviço de reboques daquelle porto, realisou a compra do vapor «Mendes Leal», que no porto de Lisboa se empregava neste serviço.

Por este modo fica a companhia com dous vapores de reboque, que são: «Foz do Douro» e «Mendes Leal».

Distincção ao merito. — O sr. Firmo Pereira Marecos, administrador da Imprensa Nacional de Lisboa, foi agraciado pelo rei de Italia com a commenda da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro.

E' um justo testemunho de consideração aos progressos que a intelligente direcção do sr. Pereira Marecos tem realisado naquelle estabelecimento, que rivalisa com os melhores da Europa; progressos que S. A. R. o principe de Carignan apreciou e elogiou na visita que fez ao mencionado estabelecimento, quando por motivo do baptisado do serenissimo principe real D. Carlos veiu a Lisboa.

Esta prova de consideração é tão honrosa para o agraciado como para o paiz.

Navio ao mar. — Hontem devia ser lançada ao mar em Lisboa a nova corveta *Duque de Palmella.*

Noticia naval. — Chegou a Londres no dia 21, a corveta *Infante D. João.*

A tibia pastoril.— O famoso cego, tocador de gaita, tem ultimamente executado as suas maravilhas no theatro de D. Maria II, com bastante concorrencia e muitos applausos.

Partida.—Ha dias partiu para a cidade do Porto, a fim de tomar posse do lugar de uma cadeira de conego na sé cathedral daquella cidade, o nosso patricio e amigo o sr. Dr. Manoel Filippe Coelho. Felicitamos o nosso amigo, que se torna muito digno da graça que obteve.

Despacho. — O sr. Francisco Ignacio Pires Junior foi nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Mira, no julgado do mesmo titulo, na comarca de Cantanhede, vago pela exoneração concedida a Gonçalo Antonio Ribeiro.

Recrutamento.—N'outra parte deste jornal publicamos uma relação de mancebos deste districto de Coimbra, a quem o Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito. Acrescentamos agora outra relação de mancebos do mesmo districto, que pelo correio chegado hoje soubemos terem tambem sido julgados isentos do serviço militar:

CONCELHO DE COIMBRA.

Antonio, filho de Thereza de Seiça Ribeiro, viuva de João Braz, da freguezia do Ameal.

Joaquim, filho de Antonio de Figueiredo, da freguezia de Brasfemes.

Antonio, filho de Manoel da Silva Arouca, da freguezia d'Eiras.

João, filho de Manoel de Oliveira, da mesma freguezia.

Joaquim, filho de Anna Duarte, viuva de Antonio Dias Serralheiro, da freguezia da Lamarosa.

Antonio, filho de João Antonio dos Santos, da freguezia de Santa Cruz.

João, filho de Primo Antonio de Almeida, da freguezia de S. Francisco.

Joaquim, filho de Joaquina Gamboa, viuva de Manoel dos Santos Apostolo, da freguezia de Sernache.

Manoel, filho de José Rodrigues Filippe, da mesma freguezia.

CONCELHO DA LOUZÃ

Manoel, filho de Joaquim Antunes, da freguezia de Serpins.

CONCELHO DE POIARES

Antonio Mathias, filho de Bernardino José, da freguezia de Ceira; ficando comtudo sujeito a ser recenseado no concelho de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 18. As noticias do Mexico alcançam até ao dia 20 de Dezembro findo. Corria alli o boato de que o general Doblado se havia submettido á intervenção.

O bombardeamento de Charleston causara grandes prejuisos.

Paris, 18. O barão de Rotschild deu uma queda de que resultou ficar gravemente ferido.

Mierolawzki, apesar de ter sido demittido, continua dando impulso á insurreição polaca.

O sr. Drouyn de Lhuys dirigiu ao embaixador francez em Roma novas instrucções, relativas á nomeação como cardeal, do arcebispo de Paris, sentindo o imperador que se adie a referida nomeação para mais tarde de um dos primeiros consistorios.

Paris, 19. O principe Maximiliano, quando chegar a Paris, será recebido com as honras officiaes. Assim o diz o periodico *France.*

Copenhague, 18. Expira hoje o praso do *ultimatum* da Austria e Prussia.

Os embaixadores d'estas potencias preparam-se para abandonar a capital, certos de que a Dinamarca não cederá.

Annunciam-se igualmente outras medidas bellicosas.

Londres, 18. O conselho de ministros celebrado esta tarde, resolveu apesar do procedimento do governo saxonio ter desgostado muito a Inglaterra, dirigir os ultimos e supremos conselhos aos estados secundarios da Allemanha, para obstar, se é possivel, ás hostilidades.

Berlin, 19. A Prussia faz immensos preparativos de guerra.

Copenhague, 19. A Dinamarca regeitou o ultimatum da Allemanha.

Vienna, 19. O imperador passou revista ás tropas destinadas ao Schleswig, recommendando-lhes nas palavras que lhes dirigiu, a maior intelligencia e boa harmonia com as tropas do contingente prussiano.

As relações entre Vienna e Londres tem esfriado muito.

Paris, 20. A dieta reuniu-se hontem em Francfort, em sessão solemne e extraordinaria. Assistiram os representantes da Prussia e Austria.

Pronunciaram-se muitos discursos n'um sentido conciliador; mas a occupação do Schleswig, foi considerada indispensavel.

As tropas já se pozeram em movimento.

Sabe-se officialmente que o governo dinamarquez deu uma resposta negativa ao ultimatum austro-prussiano.

Turin, 19. O *Diritto*, foi recolhido e denunciado aos tribunaes, por ter publicado um manifesto da commissão unitaria, ácerca de Garibaldi.

Paris, 20. Publicou-se o convenio telegraphico entre a Hespanha e a França.

O *Moniteur* cita a auctoridade do *Times*, para demonstrar que seis oitavas partes da população mexicana, adheriram á regencia.

Berlin, 19. Os ministros representantes da Austria e Prussia sahiram de Copenhague.

O ultimatum ha de apresentar-se só quando os austro-prussianos estejam proximos do Eider.

Londres, 19. As operações na bolsa estão suspensas, em consequencia das complicações que se notam na questão dos ducados.

Roma, 18. O Padre Santo declarou, quando recebeu uma deputação de catholicos, que conservará intacto o patrimonio de S. Pedro sem acceitar ajuste algum em contrario.

Berlin, 21. A Russia declara que ha de fazer valer os seus direitos sobre o Holstein.

ANNUNCIOS

1 EUSEBIO RODRIGUES MANIQUE abre o celleiro na rua da Sophia para a venda d'arroz, e arrenda as terras, que o produziram no sitio de Valle Travesso.

2 PECEGUEIROS e damasqueiros d'Amarante. Vendem-se na rua da Sophia, n.º 23.

3 UMA modista Lisbonense estabelecida na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra, vende enfeites para a cabeça, chapeus, e flores; e tambem concerta toda a qualidade de chapeus.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

4 OS SRS. SUBSCRIPTORES desta companhia, que têem direito a liquidar este anno, devem apresentar o seu attestado de existencia, impreterivelmente, em Madrid, até o dia 30 de Junho; convindo, porem, que o remettam com antecipação, a fim de poderem com tempo remediar qualquer extravio.

O attestado deve ser passado pelo respectivo parocho, e visado pelo consul hespanhol. No caso de existir difficuldade em ser visado pelo consul, em rasão de o não haver na localidade, deverá o attestado do parocho ser confirmado pelo administrador do concelho, e reconhecidas ambas as assignaturas por tabellião.

Coimbra 19 de Janeiro de 1864.

O Sub-inspector,
José de Oliveira Guimarães.

5 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que se acha approvado pelo conselho de districto, em sessão de 31 de Dezembro do anno proximo findo, o novo regimento de policia municipal para este concelho, e que foi mandado publicar por editaes nos lugares mais publicos e do estilo, começando a ter execução oito dias depois da data do presente. Adverte-se que nos Paços do Concelho se acha patente para quem o quizer ver.

E para constar se passou o presente.— Coimbra, Secretaria da municipalidade 26 de Janeiro de 1864.—O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

A. HAYES

RETRATISTA DE PARIS

6 QUE tem estado em casa de Mr. FILLON, um dos primeiros retratistas de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, e faz retratos sobre vidro, papel e oleado, com a mesma perfeição que em Paris, e em Lisboa.

Está estabelecido no Club Academico, da rua de Mathematica, onde póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

DILIGENCIA DE COIMBRA A MANGUALDE.

7 FRANCISBO CANA & C.ª, da Mealhada, vão estabelecer uma diligencia de Coimbra a Mangualde, nos mesmos dias da de Vizeu.

Sahe de Coimbra um dia sim, e outro não, sendo o primeiro no sabbado, 6 de Fevereiro. A partida de Coimbra é ás 4 horas da manhã, e a chegada a Mangualde n'esse mesmo dia á noute. E a partida de Mangualde é tambem um dia sim, e outro não, e ás 4 horas da manhã; chegando a Coimbra n'esse mesmo dia á noute.

Preço por cada passageiro 3$600 rs.

Vendem-se os bilhetes em casa do sr. Antonio José Duarte, na Sophia.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, ultimamente creada em Arganil.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na forma da lei.

Coimbra 24 de Janeiro de 1864.
Francisco Antonio Diniz.

THEATRO DE D. LUIZ I.

QUARTA E QUINTA FEIRA

Espectaculos dados por MR. HERMANN.

Preços:—frizas 2$800—1.ª ordem 3$400 — 2.ª 2$000—3.ª 1$500—galerias 200—plateia 500.

Os socios têem abatimento da quarta parte.

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

BANCO UNIÃO DO PORTO

CAPITAL 2.000:000$000 REALISADO.

O BANCO-UNIÃO, DO PORTO, em conformidade com os seus estatutos estabeleceu uma secção de **seguros mutuos sobre vidas,** debaixo das condições seguintes: com perda de capital e lucros, de capital sómente, ou sómente com perda de lucros; devendo a primeira liquidação ter lugar no primeiro de Janeiro de 1869.

Para facilmente se comprehender o que pode produzir uma entrada de 10$000 reis veja-se a tabella seguinte:

	EM 5 ANNOS	10 ANNOS	15 ANNOS	20 ANNOS	25 ANNOS
Por um menino de 1 dia a 1 anno.....	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » a 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:350$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

Quem subscrever por uma só vez colhe resultados mais vantajosos dos que subscrevem annualmente. Não se admittem entradas menores a 5$000 reis.

Quem pretender realisar qualquer seguro, dirija-se ao agente em Coimbra e suas immediações **Francisco Lopes do Valle**, rua da Sophia n.º 45, e alli receberá qualquer esclarecimento sobre a forma de taes transacções.

NUMERO 1044 — SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JANEIRO

LIBERDADE DOS CULTOS.

De proposito nos temos abstido de fallar do projecto do sr. deputado Levy Maria Jordão, que de um traço de penna riscava o artigo 6.º da lei fundamental do estado, que determina que—a religião catholica apostolica romana continuará a ser a religião do reino— para proclamar mais do que a liberdade dos cultos que legalmente fossem auctorisados—a perfeita igualdade de *todos*, sem excepção, desde o catholicismo até ás orgias do culto da deosa Rasão, para que nem ao menos na preferencia ou na especial protecção á religião catholica, se mantivesse a gloriosa tradição de sete seculos, em que Portugal tem sido sempre o reino por excellencia *fidelissimo.*

Sobre este projecto, reconhecidamente inconveniente a todos os respeitos, e completamente inutil, senão altamente prejudicial n'um paiz, onde a sua lei fundamental *permitte o culto domestico ou particular de todas as outras religiões*, onde emfim a liberdade de consciencia está plenamente garantida, porque—*ninguem póde ser perseguido por motivo de religião, uma vez que, espeite a do estado, e não offenda a moral publica*—guardámos mui de industria completo silencio, diziamos nós, porque para sua total condemnação bastava o senso commum, e a consciencia publica, que via nesse projecto o germen perpetuo de uma interminavel e fatalissima lucta religiosa, n'um paiz, em que a unidade de crenças assegura a paz no seio das familias, e facilita poderosamente a acção de todos os outros elementos sociaes; onde em fim essa crença se mantem tanto mais firme e fervorosa, quanto mais expontanea nasce do profundo sentimento religioso, que a inspira, sem nenhuma coacção, antes sob o imperio da liberdade da consciencia.

Mas se este projecto estava condemnado desde o momento em que vira a luz publica, até por aquelles mesmos que mais o applaudiriam, se podessem fazel-o vingar; é preciso ver nesta tentativa, assim mallograda, as causas que lhe deram origem, e as que actuaram no animo dos membros da maioria ministerial, para votar ao ostracismo a proposta do sr. Levy; que, é preciso ser justo, não foi no seu projecto de absoluta liberdade e absoluta igualdade de cultos, senão o fiel commentador das doutrinas dos ministros, e das promessas, com que no seu programma annunciaram, que haviam de esmagar a hydra da reacção com mão de ferro.

O sr. Levy vira os ministros proclamar na tribuna as mais heterodoxas doutrinas; ouvira-lhes dizer, que os ministros da religião *usavam e abusavam dos sacramentos*; lêra nos seus discursos, que não admittiam o principio da auctoridade em materias dogmaticas:

O sr. Levy, membro de uma associação religiosa, vira condemnadas estas: observára a intervenção que o governo se arrogara em materias alheias á auctoridade temporal, para fazer do clero um elemento eleitoral; e disse lá comsigo; quando nas regiões do poder os ministros de um paiz catholico procedem assim, é mais franco, e mais regular acabar com a religião do estado.

Ora o sr. Levy, eleito deputado por mandado de um ministro, para ser na camara seu auxiliar no meio da geral carencia de oradores ministeriaes, entendeu que uma proposta sua teria por isso a sancção e auctoridade moral, que a sua posição de principal orador ministerial lhe dava.

Via tambem o sr. Levy, que as feições e tendencias da maioria eram todas conformes com o pensamento da sua reforma, e no intuito de supplantar o sr. Gaspar Pereira, pensou que era passo seguro tomar a dianteira aos mais rasgados progressistas, e propor a liberdade dos cultos, como garantia do seu futuro proceder.

Novo Icaro, o sr. Levy teve a infelicidade de se ver precipitado aos primeiros raios do sol ministerial, que dardejaram sobre o seu mal agourado projecto!

A maioria achava-o excellente; queria votal-o por acclamação; mas as eleições geraes estavam á porta; e os *conscienciosos* deputados temiam pelo resultado dellas, se a tantos aggravos; a tantos abusos que tem auctorisado; a tantos desperdicios que tem votado; a tantos tributos com que tem vexado os contribuintes, juntassem a tremenda responsabilidade de rasgar a carta constitucional, acabando com a religião do estado, e decretando a liberdade e a igualdade de todos os cultos n'um paiz eminentemente catholico.

Eis ahi as conveniencias pessoaes, que das publicas pouco ou nada lhes importava, a que a maioria sacrificou o projecto do sr. Levy, que todos agora tem empenho de regeitar, invocando para isso, com zelo pharisaico, o amor á religião catholica, o respeito pelo seu culto, e a fé viva nos seus dogmas!

Eis aqui tambem em que vieram a parar essas pomposas promessas de esmagar a reacção, e de sustentar em todos os pontos, os principios mais rasgadamente progressistas.

Agora as commissões, a cujo exame o projecto foi commettido, estão presurosas de dar unanimes o seu parecer, regeitando-o completamente.

Tudo em fim conspira para dar um testemunho do seu zelo religioso.

O sr. Levy teve a sinceridade de acreditar nos programmas cartazes de taes ministros, avaliou-os pelas suas palavras, quando pensou que a sua trombeta faria cahir a Jericó ministerial, e foi elle, qual outro Sansão, esmagado sob as ruinas do templo!

O SR. LOBO D'AVILA

Damos hoje meia folha mais, para concluir a publicação dos documentos, concernentes ao emprestimo, apresentados na camara electiva, pelo sr. deputado Antonio de Serpa Pimentel.

E' geral a anciedade publica, pelo desfecho d'esta scena escandalosa, em que um ministro da corôa figura pelo modo mais deploravel. Ninguem acredita por ahi na innocencia do sr. Lobo d'Avila, nos factos gravissimos de que é accusado. Os proprios ministeriaes, ainda aquelles que mais exaltavam até agora as qualidades do sr. ministro da fazenda, não atinam com uma frase de desculpa, para o facto das 2:000 libras, dadas a *Youle*, e para o augmento de ½ por cento, concedido á ultima hora pela casa Stern Brothers.

Está posta de parte a questão financeira, e falla-se em todos os circulos sómente na questão de moralidade. Ninguem tracta agora de mostrar, que o emprestimo foi o mais desvantajoso para o thesouro publico, de quantos se tem contractado ha uns poucos de annos. O que principalmente fere a attenção publica é o conhecimento do modo, como similhante operação foi dirigida.

Admiram-se todos de que o sr. duque de Loulé queira tomar a responsabilidade dos factos imputados ao sr. Lobo d'Avila. Espanta geralmente, que possa ainda continuar nos conselhos da corôa um homem, que se não defende das mais serias accusações, que jámais foram apresentadas, contra um funccionario publico. E' geral e unisono o clamor contra os auctores das concussões e das burlas, que se evidenceiam por aquelles documentos.

Pois o sr. ministro da fazenda, com aquelle seu genio irascivel, que todos lhe conhecem e lamentam, ouviu da casa bancaria *Knowles & Foster* tão solemnes accusações, escriptas com *tanta confiança*, e não recambiou as cartas em que lh'as dirigiram, e respondeu e mandou responder com tanta brandura, sacrificando a dignidade do lugar que occupa; e ainda em complemento foi pedir á casa *Stern*, que repartisse com aquella uma parte do emprestimo? Como se explicam as amabilidades de s. ex.ª, e similhante procuratura dos interesses d'aquelles banqueiros? Como se explicam tambem os amores recentes pelos srs. *Stern Brothers*, e a condescendencia d'estes, em augmentar o preço da emissão? Como foi, que só quando as propostas portuguezas iam sendo mais favoraveis, se fechou o concurso em Outubro, e se declarou feito um emprestimo, que já estava concluido desde 30 de Julho? Porque se desconsideraram os capitalistas portuguezes? Porque houve tamanha predilecção pelos srs. *Stern Brothers*?

Por maior que fosse a eloquencia do sr. Lobo d'Avila, o publico de modo nenhum lhe aceita as explicações, dadas no parlamento. O paiz vê que foram mandadas dar a *Youle* DUAS MIL LIBRAS á custa do thesouro do estado; e por mais esforços que o ministro empregue para se desculpar, allegando que esse dinheiro foi tirado do lucro de 15:000 libras, que produziram as 500:000 reservadas, e que foi a casa bancaria que as deu, e não o sr. Lobo d'Avila, teima ainda a gente sensata que houve concussão; por quanto em vez das 15:000 que entraram, deveram daquelle lucro ter entrado 17:000 e o desvio d'esse dinheiro é uma verdadeira concussão á vista do Codigo Penal. E que o sr. ministro ordenou o pagamento a *Youle* provam-no claramente os seguintes extractos d'outros documentos, tambem apresentados pelo sr. Serpa, e transcriptos no *Jornal do Commercio* de quarta feira, que para aqui copiamos com a devida venia:

Extracto do officio do ministerio da fazenda á agencia de Londres.

«Que sobre o objecto d'aquella reclamação, v. ex.ª se dirija aos srs. Knowles & Foster da parte do exm.º sr. ministro da fazenda, fazendo-lhes saber que s. ex.ª, approvando a idea, que suggeriram na sua carta de 28 de Setembro, *estimará que queiram encarregar-se de tratar com o sr. Youle* ácerca da sua pretenção, com o fim de lhe pôr termo, *mediante o pagamento de uma gratificação, que os srs. Knowles & Foster julgarem justo arbitrar-lhes, podendo dispor para esse effeito por conta do thesouro, de mil libras, approximadamente.*»

Extracto do officio da agencia de Londres para a casa Knowles & Foster.

«Londres, 3 de Janeiro de 1863.—Referindo-me á minha carta de 16 de Dezembro ultimo, em resposta á de vv. ss. da mesma data ácerca do abono de lb. 2:000 ao sr. Youle, a titulo de gratificação pelo seu serviço em relação ao emprestimo de 1862, tenho a satisfação de participar a vv. ss., que s. ex.ª o sr. ministro da fazenda, a quem foi presente aquella correspondencia, se dignou mandar-me communicar, por officio do conselheiro director geral da thesouraria do ministerio da fazenda de 26, que approvava a resolução por vv. ss. tomada, *sendo a somma paga áquelle cavalheiro encontrada no lucro resultante de venda das lb. 500:000 dos bonds reservados nos termos e para os fins indicados na carta de vv. ss. de 28 de Agosto ultimo.*»

Em vista destes novos documentos, quem duvidará que o sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila *ordenára, á custa do thesouro publico*, o pagamento de 2:000 libras a *Youle*, para este se calar, e não proseguir na sua reclamação? Quem deixará de capitular de concussão este desvio dos dinheiros do estado?

E' por isso, que até n'alguns ministeriaes de menos má fé, se ouvem já as vozes de concussionario, applicadas ao sr. ministro da fazenda. E' por isso que ninguem que prese a sua honra, se atreve a defender o sr. Lobo d'Avila. E' por isso que todos julgam que o presidente do conselho não ha de tomar esta responsabilidade, a peior de todas as responsabilidades,—a que póde ferir a honra e a reputação do homem de bem.

O sr. Lobo d'Avila está morto. Sentimol-o pelo paiz, a que s. ex.ª podia prestar bons serviços; e pelo proprio individuo, que assim desperdiçou o talento, que Deus lhe conce-

ca. Um funccionario publico, que por tal fórma arrisca o seu credito pessoal, e abate a dignidade de ministro, não póde continuar mais nos conselhos da corôa. Não ha rehabilitação possivel para estes casos. A opinião do paiz intima a saida prompta, immediata, de similhante empregado, sobre o qual pesam tão graves suspeitas de corrupção.

Ainda houve alguem nesta cidade, que por lhe parecerem impossiveis os factos, constantes dos primeiros documentos, esperou que o ministro apresentasse a prova, de que não mandára dar as 2:000 libras a *Youle*; e que por isso é que ordenára a reforma da conta, apresentada por *Knowles & Foster*, para o fim de se eliminar aquella verba illegal. Durou apenas a illusão até chegar a resposta ao discurso da accusação; e os extractos dos documentos que nos trouxe o *Jornal do Commercio* acabam de tirar todas as duvidas.

E não menos demonstrada fica a asserção, de que o sr. ministro mandára reformar a conta, apresentada por *Knowles & Foster*, para ser eliminada a verba da gratificação a Youle. O seguinte documento, que extraimos da *Revolução de Setembro*, prova mais esta leviandade do sr. Lobo d'Avila, e deixa o publico a suspeitar da falsificação do sr. ministro:

. . . .

«Respeito á menção que nos jornaes se faz de uma condição secreta relativamente ás 500:000 lib., cumpre-nos explicar a v. s.ª que até á epoca em que o sr. ministro fez nas camaras uma allusão indiscreta a uma condicção secreta, nem directa, nem indirectamente tinha-se previamente alludido a cousa alguma que tivesse a natureza da nossa carta de 6 de Janeiro ao sr. Brito, onde demos conta das lib. 500:000, pediu-se-nos *para que fosse por outra forma, o que fizemos para satisfazermos aos desejos do ministro.*

«O nosso aviso original de 6 de Janeiro dizia assim: Achará v. ex.ª que o lucro depois do pagamento de lib. 2:000 ao sr. F. Youle, importa em lib. . . . . . 7.396»18»7

alem da economia do dividendo vencido em 1 do corrente. 7.500

Deixando um liquido total. . . 14.896»18»7

e o sr. ministro pediu que o nosso aviso fosse reformado omittindo a referencia ao sr. Youle.»

Ao passo que as folhas da opposição publicam estes importantes documentos, vem o proprio *Diario de Lisboa* acabar de enterrar o sr. ministro da fazenda.

Sabia-se que houvera ½ por cento d'augmento no preço da emissão; mas ignorávamse completamente os motivos deste presente feito ao paiz pela casa *Stern Brothers*; o que muito admirava a todas as pessoas, ainda as mais imparciaes. Por essa occasião (Outubro de 1863), publicou o excellente jornal de Lisboa, a *Correspondencia de Portugal*, varios artigos sobre o emprestimo, em que o sr. Lobo d'Avila era tambem accusado de haver fechado a praça, logo que as propostas que lhe enviaram, deram um preço superior a 47 ½, que era o primitivo contractado com a casa *Stern Brothers*. Suspeitou-se geralmente de conluio do ministro com aquelles capitalistas, e conheceu-se a burla que praticou para com os do nosso paiz.

Ahi está agora a prova. Vejam todos e admirem a honestidade do sr. Lobo d'Avila. E' a propria folha official do governo portuguez, que se encarrega do epitaphio d'este infeliz homem d'estado.

«Conselheiro Brito — Finsbury Chambers London Wall—Londres.—Devendo suppor-se proxima a publicação do prospecto, e dependendo ella de estar ahi a obrigação, cuja expedição ficou dependente de aviso de v. ex.ª, conforme o meu officio de 5 de Agosto, convem que Stern attenda a isto, logo que chegar ahi, e v. ex.ª participará o resultado.

Concorrem diversas propostas, e esperamse ainda outras, CHEGANDO JA' O PREÇO A 48. Tenha isto em vista quando tratar com Stern sobre o augmento, QUE AGORA MAIS NECESSARIO SE TORNA.=*Lupi*.

Direcção geral da thesouraria, em 26 de Novembro (aliás Setembro) de 1863. = Pelo ministro (assignado) *Joaquim José do Nascimento Lupi*.

Está conforme. =Direcção geral da thesouraria, em 25 de Janeiro de 1864.=*Joaquim José do Nascimento Lupi.*»

Vê-se deste importante documento, que houve propostas feitas ao ministro, em quanto este nega que as houvesse; que se esperavam ainda outras mais; e por isso o augmento de 47 ½ SE TORNAVA AGORA MAIS NECESSARIO. Que maior prova póde haver do conluio do sr. ministro com a casa *Stern Brothers*? E' por apparecerem propostas com o preço de 48, e se esperarem ainda outras, que o sr. Lobo d'Avila julga necessario augmentar o preço da emissão! E' por ter havido essa concorrencia, que prejudicou a casa Stern, e não por causa dos interesses do thesouro, que o sr. ministro pugnou pelo augmento, e mandou fechar a praça!

Ha aqui um conluio, uma defraudação dos interesses do estado, e uma burla aos capitalistas portuguezes.

Mas não é só este documento precioso que nos traz a folha official. Vejam os leitores:

«Londres, 1 de Outubro de 1863—Exm.º conselheiro Lupi—Lisboa. — Stern não póde ir a Lisboa sem demorar muito o emprestimo; mandará sobrinho se absolutamente preciso. Annue ao preço de 48, *promettendo o governo dar-lhe a preferencia no proximo emprestimo que fizer*. Destinará 350:000 libras para Portugal com a clausula de serem convertidas em divida interna, ou 250:000 libras sem clausula. A emissão do emprestimo terá lugar logo que s. ex.ª o determine. PEÇO RESPOSTA IMMEDIATA.=(Assignado) *Brito*.

Está conforme.=Direcção geral da thesouraria, em 25 de Janeiro de 1864.=*Joaquim José do Nascimento Lupi.*»

Não se póde ser mais claro. *Stern* annue ao preço de 48, *se o governo lhe prometter a preferencia no proximo emprestimo que fizer*: e pedia-se resposta immediata. Isto era em 1 d'Outubro.

Em 2 publicou o ministro a portaria concedendo o emprestimo áquella casa. Portanto accedeu á preferencia pedida. E note-se que por confissão do mesmo ministro havia já propostas a 48.

Que vantagens podia por tanto dar a casa *Stern Brothers*, para lhe ficar assim enfeudado este paiz? Se havia quem fizesse o emprestimo pelo mesmo preço, pelo menos, que motivos determinaram a preferencia concedida áquella casa, e a burla aos capitalistas portuguezes? Mysterios do sr. Lobo d'Avila. Outras tantas provas da sua honestidade e honradez.

Temos agora demonstradas cabalmente as asserções que se aventaram contra o ministro, logo que effeituou o emprestimo. Nenhuma das accusações contidas nos artigos da *Correspondencia de Portugal*, que para aqui transcrevemos nessa epoca, deixou de ser evidenciada; e acresceram ainda novas torpezas, patenteadas pelos documentos, apresentados no parlamento pelo distincto deputado da opposição, o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Desviou por tanto um ministro da corôa da sua applicação legal, DUAS MIL LIBRAS, para dar a Youle, com o fim deste agente não proseguir na sua reclamação, pela burla que lhe fizeram.

Está por tanto evidentemente demonstrada a concessão de que trata o artigo 333 do Cod. Penal. Resta agora que o concessionario seja punido na conformidade da lei; e para este fim é mister que seja expulso dos conselhos da corôa.

Abaixo pois, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila; o ministro que desvia os fundos publicos, da sua applicação legal!

A ESTRADA DA BEIRA.

Faz-se ou não se faz a estrada da Beira a Coimbra, e o seu complemento d'aqui á Figueira da Foz? Reconsidera-se de novo, ou não se reconsidera na directriz da Portella a esta cidade? Ficam ou não ficam burlados os desejos d'um districto inteiro?

Estas perguntas dirigimos nós ao povo desta terra, e á illustre commissão popular que ainda o representa. E' preciso que se saiba se os poderes publicos hão de sempre zombar dos desejos da terceira cidade do reino, ou se finalmente lhe será satisfeita esta urgente necessidade.

E' hoje ministro das obras publicas um cavalheiro, que foi contrario á directriz da estrada do Alva pela margem direita do Mondego. Estará elle disposto a sustentar a portaria ultima que approvou esta directriz, ou conservará a sua antiga opinião, de ir a estrada pela margem esquerda do rio?

Representaram já de novo as municipalidades da Figueira, Monte Mór e Coimbra; que faz porem a commissão popular, que é a especial interprete dos sentimentos da cidade neste momentoso assumpto? Reune-se, discute, trabalha, para nos conseguir este melhoramento importante?

E' escusado esperar nada da quasi totalidade dos deputados do districto. Elles não procuram os interesses dos seus constituintes; tractam de accommodar os afilhados, e contentar os influentes eleitoraes.

Ao povo cumpre velar por si. E' preciso que se convençam todos, que só unidos poderemos obter o que necessitamos. Mãos á obra pois, e ávante. Tratemos de pugnar pelos nossos interesses, e preparemo-nos para fazer valer a nossa força.

A illustre commissão popular ainda ahi existe. A ella nos dirigimos hoje, pedindo providencias, contra este escarneo, e desconsideração que todos soffremos.

Pela nossa parte não desampararemos o assumpto, em quanto não for resolvido a nosso favor como é de absoluta justiça.

Os *historicos* aproveitam todas as armas, para combater a opposição. Até a intriga, na vida intima dos jornaes, lhes serve para os seus santos fins.

Têem andado agora por ahi a espalhar, que um dos redactores desta folha a abandona, para ir tomar conta da redacção do *Commercio*.

Já que é preciso contar isto ao publico, vamos referir o que ha a tal respeito, para evitar aos novellistas o trabalho da invenção de novos boatos absurdos.

O partido da opposição em Coimbra, ao ver a guerra desleal feita a um de seus orgãos na imprensa, entendeu que devia obstar á perseguição intentada contra o *Commercio*, e-obter-lhe uma typographia, aonde o jornal podesse, livremente, manifestar as suas opiniões. Um dos redactores do *Conimbricense* coadjuva essa empreza, e é do numero dos seus accionistas.

Agora o que podemos affiançar aos *historicos*, é que entre as redacções dos dois jornaes da opposição ha a melhor harmonia; e estamos auctorisados para declarar aqui, muito explicitamente, que o nosso partido deseja a conservação de ambos, e os hade coadjuvar em tudo pelos meios ao seu alcance.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz I.—O sympathico prestidigitador Mr. Hermann, deu effectivamente no theatro de D. Luiz I os dois espectaculos a que nos referimos em o ultimo numero.

Tanto na quarta, como na quinta feira um brilhante concurso de espectadores foram ver os trabalhos admiraveis do insigne artista. Os applausos resoavam expontaneos e calorosos por toda a sala.

Sobre tudo na quinta feira, em que o producto do espectaculo era applicado pelo caritativo prestidigitador á sociedade Consoladora dos Afflictos e ás philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, recebeu Mr. Hermann manifestas provas de quanto em Coimbra se avaliam as suas nobres qualidades.

Uma commissão da sociedade philarmonica *Boa-União* foi ao palco ler e entregar a Mr. Hermann um exemplar da seguinte poesia, que sabemos ser feita pelo bem conhecido artista o sr. Antonio Francisco Barata.

A MR. CHARLES HERMANN
AGRADECIMENTO
DA SOCIEDADE PHILARMONICA
BOA-UNIÃO
Por occasião do beneficio dado ás Associações de Coimbra.

Qual outr'ora Moisés, desentranhava
D'estereis rochas fontes d'agua pura,
Quando com sua vara lhes tocava
Para, ao povo de Deus, achar frescura:

Assim,—novo Moisés—Hermann illustre,
Se a *baguette* te apraz mover, brandir,
A teu nome dás sempre maior lustre,
—Que nos pobres, teus bens fazes cahir.

Na fronte dos heroes murcham os louros
Que muitas vezes o acaso dá;
Na pugna d'Waterloo entre pelouros
Napoleão o sentiu e o disse já.

A gloria que ao saber tambem pertence
Quantas e quantas vezes dura um dia!
O occulto andar do tempo a prostra e vence,
Como ás trevas a luz, quando irradia.

Mas, essa que te cinge a fronte bella,
C'rôa de gloria e d'eternal fulgor,
E' de mil bençãos, brilha como a estrella
Que os Magos conduziu ao Redemptor.

E' de mil bençãos; pura, immarcessivel
Como deve ser a gloria aos pés de Deus:
Encobrir seu brilhar—é impossivel,
Porque as c'rôas assim só vêm dos ceus!

Hermann! imperas! a nobreza d'alma
Sobre a terra te dá vassallos mil;
Depois. . . depois ha de ser tua a palma
Que entrada te dará no eterno abril.

Reinas, o mundo é teu! mas, quando o termo
Do teu viver, mostrar a face nua,
Como tranquillo expira o justo enfermo,
—¡ Bem sancta morte deve ser a tua!

E, no côro immenso que na extrema hora,
Como celicas toadas has de ouvir,
Que por ti pede, que supplica—e exora,
A nossa humilde voz faremos ir!

Coimbra 28 de Janeiro de 1864.

Em seguida outra commissão da sociedade philarmonica *Conimbricense* foi tambem offerecer a Mr. Hermann um alfinete de peito, recitando por essa occasião o seguinte agradecimento:

HERMANN

«Disse já um grande poeta da França, *que emprestava a Deus quem dava aos pobres!*

Se fallou verdade o primeiro evangelisador deste seculo, innumeras devem ser as dividas que tem já neste momento a pagar-vos a Providencia infinita!

Ha, senhor, uma grande differença entre as liberalidades da opulencia faustosa, e as offerendas da gratidão desvalida. Não importa! Dignae-vos, senhor, acolher nas vossas mãos esta lembrança humillissima, de umas almas pobres. Quando um dia a collocardes sobre o peito, no meio das muitas que tem pendurado lá a mão da humanidade agradecida, lembraevos de nós, como por intermedio de uma lagrima crystalisada em oiro!»

Mr. Hermann mostrou-se profundamente commovido por tantas provas de affecto, e n'um breve discurso agradeceu os repetidos applausos que tinha recebido nesta cidade, e manifestou a satisfação de que se enchia o seu coração, todas as vezes que podia contribuir para ser util aos institutos de Coimbra.

Effectivamente Mr. Hermann deixa nesta terra indeleveis recordações, e o seu nome é abençoado por todas as numerosas pessoas que tem recebido a sua valiosa protecção.

Consta que o caritativo prestidigitador ainda tenciona voltar a Coimbra, para dar um beneficio a favor da sociedade dos Artistas.

Mr. Hermann annuiu da melhor vontade a contribuir para o augmento desta nascente e promettedora sociedade. Mil louvores lhe cabem por isso.

Partida.—Sahiu hoje desta cidade em direcção ao Porto, Mr. Hermann. As sociedades philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União* foram encorporadas acompanhar o distincto artista até á estação do caminho de ferro.

Transferencia. — Consta-nos, que ámanhã, domingo, chegará a esta cidade um carro funebre, a fim de transportar para a capital os restos mortaes do sr. Thiago Augusto Velloso de Horta.

Commissão.—Na quinta feira chegaram a estação do caminho de ferro desta cidade, e partiram pouco depois para Lisboa, os membros da commissão, que foi até o Porto, para inspeccionar as obras do caminho de ferro do norte.

A QUESTÃO DO EMPRESTIMO.

Concluimos hoje a publicação dos documentos, ácerca do ultimo emprestimo contrahido em Londres.

Lisboa, 10 de Novembro de 1863.—Ill.mos srs. Knowles & Foster.—Londres.

Recebeu o exm.º sr. ministro da fazenda a carta de v. ex.ª de 26 do passado, e resolvendo não entreter correspondencia com relação aos assumptos, a que vv. ss. se referem, sendo desagradavel a s. ex.ª a linguagem de que vv. ss. se servem n'aquella sua carta, e têem empregado em outras anteriores, ordenou-me que, para rectificar factos alli mencionados sem a exactidão necessaria, respondesse a vv. ss. o seguinte:

Quanto ao emprestimo ultimamente contratado.—Que a carta de vv. ss. de 10 de Julho não deixava esperança de chegar-se a um resultado satisfactorio, pelas considerações já feitas na carta de s. ex.ª de 14 de Outubro, e que em taes circumstancias offerecendo-se ao governo occasião de negociar em termos os mais favoraveis, que então era possivel obter, cumpria a s. ex.ª aproveitar o ensejo para não correr o risco de ver-se mais tarde obrigado a aceitar condições menos convenientes.

Que, tomada esta resolução, era tambem do dever de s. ex.ª, e assim lhe foi exigido, e vv. ss. haviam aconselhado n'aquella sua carta, não deixar conhecer o estado do negocio.

Para este fim não podia s. ex.ª recusar-se a receber quaesquer propostas, pois a sua immediata regeição importava a declaração de que o negocio estava ultimado, o que era preciso evitar para o bom exito da operação; alem de que, podendo acontecer não se levar a effeito o contrato de 30 de Julho, como n'elle se previa, aquellas propostas ainda que houvessem de ser modificadas, por força das circumstancias supervenientes, habilitariam o governo a escolher com quem tratar, para supprir as necessidades mais urgentes do thesouro.

Que um governo não é como um particular, que póde desprezar o maior lucro por condescendencias, que entenda dever ter. Assim viu-se s. ex.ª obrigado a ouvir pessoas que não procurou de modo algum, e que não recusou por deferencia para com ellas.

Repetem vv. ss. ter-lhes constado que, nas negociações com o governo, o sr. Stern dissera que ia de accordo com vv. ss. Isto é inteiramente inexacto.

Quanto ao emprestimo de 1862.—Que vv. ss., não podendo ignorar que as propostas dos srs. Stern Irmãos eram anteriores á negociação com vv. ss., não devem estranhar que para o fim de conservar occulta esta negociação, como era indispensavel, se mantivesse correspondencia com os ditos capitalistas até o momento de vv. ss. serem os preferidos como aconteceu; o que mostra com toda a evidencia, que da parte de s. ex.ª não havia os desejos que vv. ss. suppõem de que aquelles banqueiros fizessem o emprestimo.

Examinados os registos d'esta repartição, como vv. ss. aconselham, vê-se que, na occasião em que vv. ss. assignaram o contrato de 26 de Junho, já os srs. Stern estavam de posse da ultima e formal declaração de s. ex.ª, de que as propostas, que haviam feito, não podiam ter resultado.

Novamente vv. ss. alludem aos sacrificios que dizem ter feito para realisarem o contrato de 26 de Junho, de um modo que fizesse honra a Portugal. N'estas considerações, aliás já respondidas, quando s. ex.ª disse a vv. ss. que os sacrificios e concessões, que allegavam, tinham uma rasão de ser, vê s. ex.ª que vv. ss. estão esquecidos da marcha do negocio.

Julga portanto s. ex.ª recordar a vv. ss. a origem do que vv. ss. chamam sacrificios e concessões, os quaes consistem no augmento do juro estipulado no contrato, e na cessão das 500:000 libras de titulos.

S. ex.ª chama a attenção de vv. ss. para a sua carta de 28 de Agosto, que foi publicada no *Diario* de 8 de Abril d'este anno, na qual prometteram compensar o governo do prejuizo que podesse resultar do juro abonado aos possuidores das cautellas, sendo pagas as prestações sob descontos, com o qual o governo não devia contar, assim como não contara com a maior extensão das prestações, o que vv. ss. exigiram depois de feito o contrato de 26 de Junho.

S. ex.ª mandando fazer esta recordação tem em vista mostrar que foi o governo que annuiu aos sacrificios exigidos por vv. ss., na esperança (que se verificou por aquella fórma, e que poderia verificar-se por outra que vv. ss. preferissem) de que o thesouro teria a promettida compensação.

Dizem vv. ss. que, depois de ter s. ex.ª assignado o contrato, vira que não tinha contemplado o prejuiso proveniente do indicado desconto, que daria um preço liquido abaixo do fixado pelas côrtes. Em resposta a este ponto quer s. ex.ª que vv. ss. attendam, para reconhecerem o engano em que estão, que a respeito do mesmo preço, por que poderia sair o emprestimo para estar nos limites da lei, já s. ex.ª mandára prevenir o conselheiro encarregado da agencia em telegramma de 5 de Junho, isto é, muito antes do contrato de 26 d'esse mez, e que não se estipulando n'este contrato o desconto das prestações nem o maior praso em que ellas foram satisfeitas, o que influiria no preço, é claro que as exigencias de vv. ss. a este respeito não podiam deixar de ter a compensação que tinham promettido e que realisaram.

Quanto ao negocio do sr. Youle.—Tambem n'este ponto mostram vv. ss. estarem completamente equivocados a respeito do que se passou, pelo que s. ex.ª manda lembrar a vv. ss. a sua carta de 8 de Setembro de 1862, que qualquer discussão (sobre a reclamação do sr. Youle) seria na *actualidade* de prejuiso para *todos* os interessados no emprestimo; vendo-se pela outra carta de vv. ss. de 16 de Dezembro, que vv. ss. julgavam tão importantes os serviços d'aquelle cavalheiro, prestados no assumpto do emprestimo, que entenderam deverem exceder o limite marcado por s. ex.ª no arbitramento da respectiva gratificação.

Isto que fica dito mostrará a todos o engano em que vv. ss. estão, quando na sua ultima carta, a que esta serve de resposta, affirmam que n'aquella epocha quaesquer procedimentos do sr. Youle (para sustentar a sua reclamação) em *nada* teriam affectado a vv. ss. e que os seus esforços n'este assumpto tinham *unicamente* por fim evitar prejuiso para o governo.

Quanto á venda dos brilhantes.—Affirmam vv. ss. que a resolução de s. ex.ª mandando vender em Lisboa os brilhantes da corôa, a respeito dos quaes nada havia tratado com vv. ss., teve por resultado uma venda *das mais desfavoraveis*.

N'isto vê s. ex.ª que vv. ss. ignoram completamente o que succedera, e para não continuarem n'essa illusão manda-lhes communicar o seguinte:

Que os diamantes vendidos por vv. ss. em Londres, tendo sido avaliados em Lisboa em 579:986$600 reis, obtiveram n'aquella praça a maioria de preço de 6:337$224 reis, resultado da differença para mais de 13:248$662 reis na primeira venda, e da diminuição de 6:911$438 reis na segunda; correspondendo o indicado augmento a 1,074 por cento sobre a referida somma de reis 579:986$600.

Que os diamantes vendidos em Lisboa, sendo avaliados em 232:773$600 reis, alcançaram sobre esta quantia o acrescimo de 12:156$700 reis, isto é, o augmento de 5,2 por cento, havendo portanto uma vantagem superior a 4 por cento nas vendas em Lisboa comparadas com as de Londres.

Que a despeza total com estas, incluindo a applicação do respectivo producto, importou em 34:153$729 reis, o que corresponde a 5,8 por cento da somma illiquida de reis 586:323$824; sendo certo que toda a despeza com operações relativas ás vendas em Lisboa não chegou a 1 por cento de 244:930$300 reis, em que importou o respectivo producto.

Resulta d'estes factos, comprovados com os respectivos documentos, um beneficio de 9 por cento approximadamente na venda em Lisboa, a qual portanto póde e deve ser considerada das mais favoraveis.

Concluindo a presente carta, que escrevo nos termos prescriptos por s. ex.ª, aproveito esta occasião para apresentar a vv. ss. os protestos da consideração com que sou—De vv. ss.—(Assignado) *Joaquim José do Nascimento Lupi*.

Londres 25 de Novembro de 1863.—Ill.mo e exm.º sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda—Lisboa.

Ill.mo e exm.º sr.—Accusamos recebida á carta que em 10 do corrente, por ordem de v. ex.ª nos dirigiu o sr. conselheiro Joaquim José do Nascimento Lupi, e tendo tomado attenta nota do seu conteudo passamos a responder.

Emprestimo ultimamente contratado. — Não podemos admittir a interpretação que v. ex.ª dá á nossa carta de 10 de Julho, a qual não passava de uma franca exposição das nossas idéas quanto ao tempo mais conveniente para a realisação do emprestimo que, segundo corria o boato, já estava projectado.

Dissemos sim que, podendo-se adiar a operação, podia-se rasoavelmente contar com resultado mais satisfactorio para o thesouro, em vista das razões que apresentamos, mas isto não foi, segundo v. ex.ª diz na sua carta de 14 do proximo passado, tirarmos toda a esperança de poder chegar a um resultado satisfactorio.

De outro modo não teriamos na nossa dita carta emittido a opinião que, no caso do negocio nos ser commettido, poderiamos dar-lhe tão boa direcção como outra qualquer casa ou companhia, e devemos repetir que em vista do que se tinha passado relativamente ao emprestimo de 1862, e das expressões, a serem sinceras, que v. ex.ª se dignou dirigir-nos, o ter v. ex.ª contratado outro emprestimo sem ao menos dar-nos uma occasião de tratarmos, envolvia uma falta de consideração para comnosco que não deviamos esperar.

O contracto celebrado em 30 de Julho proximo passado obrigava só ao governo, porque dando-se certas eventualidades não era obrigatorio para os srs. Stern Irmãos; a garantia pois destes senhores era na realidade um mitho.

Corre o boato que v. ex.ª desejava que os ditos senhores alterassem a data deste contrato, pondo-lhe uma data posterior, o que sem duvida aconteceu depois de 1 de Outubro. A ser isto assim já não era dado aos srs. Stern Irmãos satisfazer os desejos de v. ex.ª, ainda mesmo que quizessem fazel-o, por já nos terem dito que tinham contratado o emprestimo em Julho ao preço de 47 ½ por cento, sendo a nossa opinião deliberada que o emprestimo teria sido emittido a 47 ½ por cento, a termos nós aceito a offerta que elles nos fizeram de libras 250:000 áquelle preço, e portanto estamos curiosos de ver as datas das communicações que hão de ter passado relativamente ao augmento do preço da emissão para 48 p. c.

Dando-se v. ex.ª por satisfeito com um contracto garantido pela forma em que o têem feito os srs. Stern Irmãos, nós teriamos introduzido o emprestimo de 1862 a 45 por cento, e o emprestimo de 1863 a 49 por cento. Para mostrar quaes eram as nossas ideas sobre este ponto, diremos que ao escrevermos em 14 de Maio passado ao nosso amigo o illm.º sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva, dando-lhe certos esclarecimentos que elle nos pedira, demos expressão á nossa opinião, que salvo qualquer contingencia inesperada, e mediante a cooperação combinada da sua firma e do banco de Portugal, poderiamos introduzir o novo emprestimo ao preço de 50 por c. para cima.

Em 8 de Setembro, depois do mercado ter em parte recuperado a baixa que soffrera em Julho, participámos ao sr. Santos Silva que contavamos com uma subscripção de 48 a 48 ½ por cento, não excedendo as prestações a seis mezes.

Em 21 de Setembro escrevemos novamente ao sr. Santos Silva que, deixando-nos v. ex.ª livres para obrarmos conforme o nosso proprio juizo, poderiamos negociar o emprestimo a 48 ½ ou mesmo a 49 p. c.

Ao banco de Portugal, em época identica, escrevemos no mesmo sentido.

Referimos estes factos para mostrar qual era a nossa opinião, e que estavamos animados pelo desejo, não já de obtermos o contrato o mais em conta possivel, senão de negociarmos o emprestimo pela forma mais vantajosa para o governo.

No caso pois de v. ex.ª nos ter confiado o emprestimo não nos teriamos esforçado por fazer baixar o preço; as nossas diligencias teriam sido em sentido opposto, e com a experiencia que tinhamos do mercado nenhuns receios teriamos tido quanto ao resultado.

Não estavamos tão cegos que não adivinhassemos o que em fins de Julho estava passando: sabe v. ex.ª que em Agosto, segundo participámos ao sr. Santos Silva, tivemos suspeitas que v. ex.ª concluisse alguma cousa com os srs. Stern Irmãos, e só depois de v. ex.ª asseverar solemnemente que nada tinha feito com elles, annuimos ao pedido de v. ex.ª, apresentando as bases para um contrato.

Na occasião de v. ex.ª pedir-nos para que apresentassemos estas bases bem sabia v. ex.ª que tinha feito um contrato obrigatorio para o governo; de outro modo, sendo as condições que submettemos como base para negociações mais favoraveis para o governo do que as dos srs. Stern Irmãos, tinhamos direito a sermos os preferidos.

Emprestimo de 1862.—Em primeiro lugar lembraremos a v. ex.ª que cedo, no anno proximo passado, por intervenção do banco de Portugal, tinhamos exposto as nossas ideas quanto ao melhor modo de se satisfazerem as precisões do thesouro; as nossas representações porem não tiveram resultado em consequencia de alguma desintelligencia entre v. ex.ª e a direcção do banco.

Posteriormente e, segundo julgámos, a rogo de v. ex.ª, o sr. conselheiro Brito, encarregado da agencia financial n'esta côrte, pediu-nos para que declarassemos as nossas ideas, o que fizemos, estipulando que cessasse immediatamente a venda de bonds por intervenção do banco união de Londres, e que se desse logo por finda toda e qualquer negociação pendente com outras casas.

Estas condições foram por v. ex.ª aceitas, e no dia 6 de Junho, em cumprimento do pedido que v. ex.ª nos fizera, por intervenção do sr. Brito, pelo telegrapho, apresentámos a v. ex.ª, tambem telegraphicamente, as nossas bases para um contrato.

De posse d'estas bases v. ex.ª não me fez proposta alguma, nem nos deu a conhecer a sua opinião quanto ás nossas condições, porem de dia em dia se faziam tantas perguntas pueris que ficámos convencidos ou que v. ex.ª não estava ao facto dos principios que regem os contratos de emprestimo, ou que se nos estava burlando. Portanto em 14 de Junho pedimos ao sr. conselheiro Brito que expedisse a v. ex.ª o seguinte telegramma:

«Consideraremos retirada a nossa proposta como base para um contrato se não for aceita até segunda feira de manhã, por motivos que explicámos a Brito.»

Sem duvida que v. ex.ª não ignorava os motivos assim explicados, e em 16 de Junho escrevemos ao banco de Portugal como segue.

«Antes de sabbado se nos tinham feito varias perguntas por meio do sr. Brito, as quaes com as nossas respostas deviam ter sido transmittidas á illm.ª direcção, para a illm.ª direcção ficar sciente de tudo, e surprehendeu-nos achar que isto se não tivesse feito. Juntando a esta circumstancia o facto que o sr. ministro não fez proposta alguma, que s. ex.ª não disse se concordava com as nossas ideas ou se não estava conforme, e chegando-nos aos ouvidos um boato que s. ex.ª estava tratando com outro, começámos a duvidar da sua lealdade e julgámos do nosso dever mandar o telegramma acima alludido, por termos a convicção que era incompativel com a dignidade do banco, e com a nossa obrigação como agentes do mesmo, deixarmos que s. ex.ª persistisse na reserva que parece disposto a guardar.»

Por telegramma, expedido em 15 de Junho, pediu v. ex.ª ao sr. conselheiro Brito de communicar-nos que v. ex.ª approvava as nossas bases, e no dia seguinte, 16 de Junho foi remettida ao dito senhor a concessão do emprestimo, assignada por v. ex.ª. Diz o sr. conselheiro Lupi, na sua carta de 10 do corrente, que examinados os registos d'essa repartição, como aconselhamos, vê-se que na occasião, em que assignamos o contrato de 26 de Junho, já os Stern Irmãos estavam de posse da ultima e formal declaração de v. ex.ª de que as propostas, que haviam feito, não podiam ter resultado.

O telegramma expedido aos srs. Stern Irmãos, para o qual chamamos a attenção de v. ex.ª levou data de 16 ou 17 de Junho. Cremos que 16, e n'elle, se fomos bem informados, deu v. ex.ª aos ditos senhores a opção de até o dia 24 de Junho tomarem o emprestimo nos mesmos termos das nossas bases, *que v. ex.ª aceitára*; supponos pois que a terem os referidos senhores aceito a offerta de v. ex.ª, teria v. ex.ª telegraphado ao sr. conselheiro Brito, para que não nos entregasse a concessão, que devia chegar aqui no

dia 24 ou 25, e cremos que de facto chegou n'este ultimo dia.

Cumpriu v. ex.ª o seu compromisso de suspender as vendas por intervenção do banco união, mas não o seu compromisso de dar por findas todas as negociações pendentes com outras casas, e isto nos contrariou até tal ponto que estavamos dispostos a abandonar o negocio; se tivessemos resolvido assim fazer, mesmo depois de assignado o contracto, as circumstancias amplamente justificavam, conforme fizemos saber ao sr. conselheiro Brito; mas preferimos sujeitar-nos ao grande sacrificio que fizemos na nossa commissão, para assim podermos levar o emprestimo a bom exito, e nunca temos sentido o termos assim feito, pelo beneficio que d'ahi resultou para o credito de Portugal.

Quanto á cessão do lucro sobre as 500:000 libras de titulos, essa nunca foi por nós denominada um sacrificio; foi uma concessão por nós espontaneamente feita. Estas 500:000 libras foram por nós reservadas *com o proposito* de cedermos ao governo qualquer lucro que houvesse. A isto nada nos obrigava, mas tendo nós dito ao sr. conselheiro Brito, que tratariamos de algum modo ou outro de compensar o prejuizo que resaltasse do juro abonado aos possuidores de cautellas que pagassem todas as prestações sob desconto, e tendo nós formado o proposito de reservarmos as 500:000 libras n'um tempo quando já tinhamos conhecimento do proceder de v. ex.ª, cumprimos a nossa promessa.

Reservando nós as 500:000 libras no intuito de darmos ao governo a vantagem de qualquer proveito que dessem, era nosso o risco no caso de ir o preço abaixo do par, por ter tido lugar aquella reservação sem o conhecimento de v. ex.ª Neste ultimo caso o prejuizo teria sido para nós, de modo que em todos os sentidos foi uma concessão ao governo.

Dos sacrificios, aos quaes nós nos referimos, foi o principal o sacrificio na nossa commissão que nos foi forçoso fazer para evitar que por meio dos jornaes se fizesse um uso menos escrupuloso do telegramma de v. ex.ª de 16 ou 17 de Junho. Já pelos jornaes de 3 a 9 de Julho vimos o que se estava preparando, em presença dos paragraphos, quaes os seguintes:

Do Times de 3 de Julho.

«Quanto ao novo emprestimo portuguez, sempre parece que os arranjos definitivos ainda não foram ajustados, e ha quem dê franca expressão a duvidas sobre se as negociações do governo n'este assumpto têem sido conduzidas de um modo que induza o publico a olhar com favor as condições.»

Do Times de 5 de Julho de 1862.

«A respeito do emprestimo portuguez corre o boato que será adiado, e que ainda se não ajustaram os preliminares.»

Do Times de 5 de Julho de 1862.

«Os fundos portuguezes têem estado recentemente menos frouxos, em virtude do que por ahi se diz que o emprestimo projectado de 5.000:000 não sairá por emquanto. Julga-se porem que a demora não será por muito tempo, e duvida-se como será olhada aqui uma emissão tão consideravel, visto o actual estado financial de Portugal»; e, a não termos procedido como procedemos, a publicação do referido telegramma teria divulgado tamanha falta de boa fé da parte de um ministro da fazenda que o publico não teria subscripto.

Para mostrar a v. ex.ª quaes eram os nossos receios ao tempo em que tudo isto se passava, apénas chamaremos a attenção de v. ex.ª para a carta que em 26 de Junho de 1862, antes de assignarmos o contracto, entregámos ao sr. conselheiro Brito, e que por elle deve ter sido communicada a v. ex.ª e para o seguinte extracto da nossa carta ao banco de Portugal, de 12 de Julho do anno proximo passado.

«Se o resultado do emprestimo não fôr o que desejamos, não será por não termos empenhado os nossos esforços e influencias para bem do credito de Portugal, mas as providencias por nós tomadas nos vão custar uma porção muito grande da nossa commissão; ainda mesmo que não nos custem a totalidade, pode ser que pouco nos reste em recompensa da nossa responsabilidade e trabalho que excederam todos os nossos calculos, alem de qualquer lucro que possa haver nas 500:000 libras que temos tomado. O sr. ministro tratou e temporisou com muitos, e o que é peior em epoca identica, o que foi pouco acertado, e temos tido que combater o mau effeito d'isto, mas julgamos que os nossos esforços não sairão mallogrados.»

Outro sacrificio, importando em 1:000 libras, pouco mais ou menos, proveiu do juro que abonámos alem do estipulado no contrato.

Por arranjo supplementar, feito com o sr. conselheiro Brito, concordámos em abonar o juro de 2 ¾ por cento, com o fim de compensar em parte o prejuizo resultante do pagamento das prestações sob desconto, mas quando, por carta de 28 de Agosto de 1862, dirigida ao mesmo senhor, pozemos á disposição do governo as 500:000 libras de titulos, queriamos dar a entender que o lucro sobre estas 500:000 libras devia compensar tudo. A nossa carta foi concebida nestes termos:

«Estamos promptos a ratificar a nossa promessa verbal, pondo á disposição do exm.º sr. ministro da fazenda 500:000 libras do emprestimo, por nós tomadas, com a condição que estas libras 500:000 fiquem em nosso poder, e que não sejam collocadas no mercado senão depois de pago o semestre de Janeiro proximo findo, devendo então ser vendidas por nossa intervenção exclusivamente, pela fórma e nas épocas que nos parecer prudente. Vêmo-nos na precisão de fazermos esta estipulação com o fim de garantirmos aquelles amigos que foram levados pelas nossas representações a tomar um avultado interesse no emprestimo; e temos a convicção que isto ha-de redundar em beneficio do governo, julgando nós que passados alguns mezes regulará este fundo muito mais alto do que na actualidade, sendo o premio de hoje 2 ⅛ a 2 ⅜.»

V. ex.ª porem não tinha interpretado a nossa carta por esta fórma; e tendo v. ex.ª firmado as suas contas na supposição de que sempre abonariamos juros a rasão de 2 ¾ por cento, nós no mez de Janeiro, depois de entregue a conta do emprestimo até 31 de Dezembro, e a pedido do sr. conselheiro Brito, annuimos a este nosso sacrificio com o fim de poupar a v. ex.ª a necessidade de reformar os seus calculos.

Faz v. ex.ª allusão a sacrificios por parte do governo com a extenção de duas prestações alem de Maio, e com o pagamento das prestações sob desconto, a cujo respeito cumpre-nos dizer que nenhum sacrificio ou concessão foi feito pelo governo depois de assignado o contrato, alem do que ficou providenciado naquella occasião, porque, como v. ex.ª deve muito bem saber pelas cartas trocadas entre nós e o sr. conselheiro Brito, tinhamos em vista o pagamento sob desconto, ficando por ajustar a taxa do mesmo e outros detalhes, como se vê do seguinte extracto da carta que nos dirigiu o sr. conselheiro Brito em 26 de Junho, data em que se celebrou o contrato:

«Fica entendido, pois, que a taxa desse desconto será fixada d'accordo com esta agencia, assim como a importancia e datas das prestações.»

Em lugar, pois, de sacrificios por parte do governo, fomos nós (para não fallarmos da perda na commissão) que em primeiro lugar concedemos o lucro sobre as 500:000 libras (concessão que, segundo v. ex.ª então disse, foi por nós generosamente proposta), e depois sacrificamos a differença entre o juro mais elevado que abonámos e que tinhamos contratado.

Sr. Youle—Quando na nossa carta, de 8 de Setembro de 1862, dissemos que qualquer discussão sobre a reclamação deste senhor seria de prejuizo para todos os interessados no emprestimo, não fallavamos d'um prejuizo que nós mesmos podessemos vir a ter, porque sabendo nós o que faria o sr. Youle, no caso de não conseguirmos ajustar as differenças que existiam entre elle e v. ex.ª, podiamos ter vendido, se assim estivessemos dispostos todos os bonds que possuiamos, evitando deste modo qualquer prejuizo para nós mesmos; mas aquelles que tinham sido induzidos a tomar parte no emprestimo, muitos entre elles, por sermos nós os contratadores, teriam ficado prejudicados com a publicidade que, como v. ex.ª sabe, o sr. Youle tencionava dar á materia, e a realisação das 500:000 libras estava no mesmo caso.

Não ignora v. ex.ª a opinião que formou o sr. Youle do proceder de v. ex.ª para com elle, porque sobre isto foi muito explicito na carta que dirigia a v. ex.ª, cremos por mão do sr. Payant, e que nós podemos fazer que elle retirasse para que documento tão inconveniente não apparecesse nos archivos dessa repartição, e, se o theor das nossas cartas tem sido desagradavel a v. ex.ª, o da carta do sr. Youle muito menos lhe deve ter agradado.

Quanto aos serviços prestados por aquelle cavalheiro, não foi a nós que foram prestados, mas sim a v. ex.ª, allegando elle que v. ex.ª o mandára chamar a Lisboa, e reconhecera, ou tanto valia, como agente de v. ex.ª, com o fim de promover um contrato com os srs. Stern Irmãos, que v. ex.ª lhe promettera uma commissão, mas que depois de feito o contrato comnosco repudiara v. ex.ª a sua reclamação.

Comquanto não julgassemos ter o sr. Youle direito á quantia por elle reclamada a v. ex.ª, o julgamos com direito a mais do que ás 2:000 libras que lhe arbitrámos, e que sahiram do lucro das 500:000 libras, e por isso *nós mesmos* lhe demos mais 1:000 libras, apesar de que nem a mais remota obrigação tinhamos de fazel-o.

Diamantes—Os resultados comprovativos, por v. ex.ª citados, das vendas dos diamantes em Lisboa e Londres não são baseados em principios sãos, por depender tudo da exactidão da avaliação feita em Lisboa. A este respeito cumpre-nos observar que, apenas souberam-se os tamanhos e o sortimento, disseram-nos um comprador que sem ver as pedras dava 5 por cento acima das avaliações. Posteriormente, depois das pedras terem sido examinadas, um comprador seguindo os conselhos do nosso corrector (um dos melhores conhecedores, na Europa, do valor dos diamantes) deu ordem para que pelas pedras brutas se offerecesse o preço de 82 por cento, mas subsequentemente retirou essa ordem em virtude de um arranjo que se fizera com o fim de evitar a competição. Referimos factos, não hypotheses. O nosso corrector avaliou as pedras brutas de 82 a 85 por cento, e julgou que este ultimo preço teria sido realisado aqui. As pedras lapidadas venderam-se muito baratas, e deram para os compradores um lucro excellente.

Em prova do que avançamos, no caso de existir uma partida igual de pedras brutas, o comprador acima mencionado a tomará ao referido preço de 82 por cento pago em Lisboa sem despeza alguma para o thesouro.

Diz v. ex.ª que a respeito destas pedras nada havia tratado comnosco; quanto á letra talvez v. ex.ª tenha rasão, mas não quanto ao espirito. E mesmo quanto á letra, se nada havia tratado comnosco, rogamos a v. ex.ª se digne esclarecer o sentido de um telegramma que expediu ao sr. conselheiro Brito, relativamente aos diamantes em questão, mandando-nos communicar que os passos que v. ex.ª ia dar nos seriam satisfactorios.

Se temos dado expressão aos nossos sentimentos de um modo desagradavel para v. ex.ª, não ignora v. ex.ª que temos para isso sobrado motivo em vista do proceder de v. ex.ª para comnosco. Por longos annos de relações dos nossos predecessores e de nós mesmos com Portugal, tem sido das mais agradaveis possiveis, e sabendo nós fazer justiça á lealdade do caracter portuguez, é grande a magua que temos experimentado ao ver-nos obrigados a dirigirmo-nos a v. ex.ª com estas reflexões.

Temos a honra de subscrever-nos com toda a consideração—De v. ex.ª muito attentos veneradores e creados—(Assignados) *Knowles e Foster.*

Lisboa, 12 de Dezembro de 1863.—Illm.ºs srs. Knowles e Foster.

O exm.º sr. ministro da fazenda incumbiu-me de dizer a vv. ss. que não encontra na sua carta de 25 de Novembro observação alguma que altere o estado das questões que vv. ss. têem tratado, como eu o apresentei na minha carta de 10 do dito mez, cujo conteudo s. ex.ª manda confirmar.

Mas aquella carta manifesta um outro equivoco, em que vv. ss. estão, o qual só poderá ser devido a informações menos exactas, que lhes tenham sido dadas.

Dizem vv. ss. em um dos paragraphos da sua indicada carta... «annuimos ao *pedido de v. ex.ª*, apresentando bases para um contrato. Na occasião de *v. ex.ª pedir-nos* para que apresentassemos estas bases, bem sabia v. ex.ª que tinha feito um contrato» (o de 30 de Julho).

S. ex.ª, para rectificar, por assim o julgar conveniente, esta parte da sua alludida carta, quer que eu faça saber a vv. ss., muito positivamente, que para taes asserções não ha fundamento algum, porque s. ex.ª, pelas considerações já feitas em outra occasião, nem directa, nem indirectamente, sollicitou de vv. ss., ou quaesquer informações, para um novo contrato de emprestimo, e isto mesmo está evidenciado pela carta de vv. ss. de 5 de Outubro ultimo, em que estranharam que não tivesse tido resposta a carta de vv. ss. de 10 de Julho antecedente, em que se haviam referido á possibilidade de precisar o governo fazer outro emprestimo, manifestando a sua opinião a este respeito.

Concluindo a presente, renovo os protestos de consideração com que sou—De vv. ss.—(Assignado) *Joaquim José do Nascimento Lupi.*

Via França.—Londres, 21 de Dezembro de 1863.—Illm.º e exm.º sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, etc., etc.—Lisboa.

Fica em nosso poder a carta do sr. conselheiro Joaquim José do Nascimento Lupi, de 12 do corrente, escripta por ordem de v. ex.ª, onde v. ex.ª nos manda communicar que não encontrou na nossa carta de 25 de Novembro observação alguma que altere o estado das questões que temos tratado, como v. ex.ª a apresentou na sua de 10 do dito mez, cujo conteudo v. ex.ª agora manda confirmar.

Já que v. ex.ª prosegue no systema de passar sem reparar as allegações as mais importantes contidas nas nossas cartas, devemos suppor que v. ex.ª concorda na justiça d'ellas: torna-se pois inutil que entremos mais em materia.

Dizendo porem v. ex.ª que não ha fundamento algum para a nossa asserção, que foi a pedido de v. ex.ª que apresentamos as bases para um novo contrato—acrescentando tambem v. ex.ª que nem directa nem indirectamente solicitou de nós bases ou quaesquer informações para um novo contrato—pedimos licença para dizer a v. ex.ª que a nossa dita asserção está plenamente justificada pelas asserções de v. ex.ª verbalmente feitas ao illm.º sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva, como se vê dos extractos, que em seguido damos, de duas cartas que recebemos d'este amigo, por cuja intervenção remettemos a v. ex.ª a presente.

Extracto n.º 1, em data de 12 de Setembro.

«Recebo propostas e decidirei com quem me fizer maiores vantagens, com tanto que me offereça as necessarias garantias. Diga aos seus amigos que o auctorisem a fazer-me uma offerta, e diga as condições, e esteja certo que aceito se me convierem, pois em quanto ao credito dos proponentes não preciso de tirar informações.»

Extracto n.º 2, em data de 26 de Setembro.

«Pediu-me s. ex.ª que fizesse então uma proposta, o que me deu occasião a entregar-lhe a de que consta a copia inclusa, que já levava prompta, li-lha; v. ex.ª pareceu satisfeito, e prometteu-me uma resposta definitiva na proxima segunda feira, assim como a preferencia se fosse precisa n'ella alguma alteração para a collocar a par de qualquer.»

D'estes extractos verá v. ex.ª que não foi levianamente que fizemos a asserção que v. ex.ª taxa de infundada.

Temos a honra de subscrever-nos com toda a consideração, de v. ex.ª, etc., etc.—(Assignados) *Knowles e Foster.*

NOTICIARIO

Caminho de ferro.—Sobre a inspecção nas obras do caminho de ferro do norte pela commissão de engenheiros nomeada pelo governo dá o jornal o *Districto de Aveiro* a seguinte noticia:

«A commissão encarregada pelo governo de inspeccionar as obras do caminho de ferro do norte, com especialidade de Coimbra ao Porto, tem sido muito cuidadosa no cumprimento da sua missão, desde que chegou a esta cidade.

Tendo chegado aqui na noute de sabbado, como acima dissemos, a commissão partiu no domingo logo de manhã para a Ponte do Panno, a fim de continuar ahi as suas experiencias, voltando em seguida para experimentar n'essa mesma tarde o viaducto de Esgueira, o que continuou a fazer na tarde de hontem.

O resultado das provas, tanto estatica como dinamica, a que foi submettida esta importante obra, deixou, segundo consta, muito satisfeita a commissão, e todas as pessoas que assistiram a ellas, estando actualmente de todo desvanecidas as apprehensões que geralmente havia a respeito da solidez da sua construcção. O viaducto de Esgueira supportou um peso superior ao exigido pelas instrucções do governo, e resistiu satisfactoriamente á velocidade maxima de duas machinas, que arrastavam uma porção de carros carregados de carvão de pedra. E', portanto, opinião commum que elle satisfaz a todas as condições de segurança. Não sabemos qual seja o parecer da commissão, que de certo o não communica extra-officialmente, mas é voz geral que o viaducto está no caso de ser approvado, não obstante reconhecerem-se-lhe alguns defeitos, que a sciencia nem sempre consegue evitar em obras d'esta natureza.

As experiencias feitas na ponte do Panno deram um resultado igualmente satisfactorio.

A commissão já hontem foi dar principio ao exame da ponte do Vouga, onde hoje continuará as suas experiencias. Ninguem duvida de que esta ponte esteja nas condições necessarias para dever ser approvada. A commissão prosegue no seu exame para o norte, devendo em breve recolher á capital. Espera-se que logo que ella apresente ao governo o seu relatorio, o que demorará 8 ou 10 dias, será immediatamente decretada a exploração até Coimbra.

Assim conta-se que até o dia 8 ou 10 do proximo mez de Fevereiro, o caminho de ferro será franqueado ao publico na extensão do cerca de 120 kilometros.»

Ainda o caminho de ferro.—Diz o *Commercio do Porto*, que chegou na quarta feira ao Porto a commissão que foi encarregada de inspeccionar as obras d'arte do caminho de ferro do norte.

Esta commissão composta dos engenheiros por parte do governo, os srs. Nunes d'Aguiar, Margiochi, Chelmick, Sousa Brandão e Couceiro, foi nesta inspecção acompanhada pelos engenheiros da empreza os srs. Arribas, e Zapata, e pelo fiscal do governo o sr. João Evangelista d'Abreu.

A inspecção começou no sabbado desde a estação de Coimbra até á ponte de Certima, na qual se fizeram as provas estaticas e dinamicas; e teve lugar na segunda e terça feira nas pontes do Panno, Esgueira e Vouga.

A prova estatica foi feita com uma carga de 3 e meia tonelladas por cada metro corrente, em 30 metros de vão, e 4 tonelladas nos menores vãos.

A dinamica fez-se com duas machinas, uma carruagem de 1.ª classe, nove carros dos chamados truks, e um *fourgon*, a pequena velocidade, e depois a grande velocidade, calculada á rasão de 60 kilometros por hora.

As pontes resistiram sem abalo a todas estas experiencias, provando-se assim a solidez da sua construcção.

A commissão regressou na quinta feira a inspeccionar as obras d'arte de secundaria importancia. Calcula-se que por estes 8 ou 10 dias apresentará o seu relatorio, e que assim não irá alem do dia 15 de Fevereiro a abertura do caminho de ferro de Coimbra a Estarreja.

Já não é sem tempo.

De Coimbra para Lisboa está já toda a linha com os carris assentes, porém ainda falta cortar as trincheiras lateraes em alguns pontos e aperfeiçoar algumas obras; calculando-se por isso, que só por todo o mez de Março poderá ser aberta á exploração.

No entanto já é motivo para muito contentamento saber-se, que para breve está a inauguração do grande melhoramento que deve pôr a capital a curta distancia de algumas horas do Porto.

O palacio de crystal.—Diz o mesmo jornal que proseguem com activo desenvolvimento as obras de construcção do palacio de crystal do Porto. As do corpo principal do edificio já estão em estado de receber a armação ou cobertura de ferro e vidro; e as dos corpos annexos com quanto não estejam tão adiantadas, vão tão activas que não tardará se achem no mesmo estado.

Estão feitos, na maior parte, os movimentos de terra, tractando-se agora de aplanar a grande avenida ao longo do edificio e as ruas de encruzamento no parque.

Tambem estão concluidos os pilares de pedra que hão de servir de apoio ás columnas que formam as galerias, e em parte sustentam a cobertura do grande salão.

No salão dos concertos está em construcção a meia laranja em que deve ser collocada a orchestra.

E' esperada brevemente de Inglaterra a armação de ferro e vidro, contando-se que, se o tempo não contrariar as obras, o palacio esteja concluido em fins de Julho ou começos de Agosto, e que seja este anno inaugurado com a exposição agricola.

A direcção já fez acquisição de arbustos, que vão ser plantados convenientemente, e tracta dos meios de realisar uma communicação para o palacio, pela rua da Restauração.

A linha de vedação do terreno do grande bosque da quinta em que falleceu o Rei Carlos Alberto, e de que a sociedade do Palacio de Crystal fez acquisição, vai brevemente começar.

Pelo que fica dito se vê que a direcção da sociedade do Palacio de Crystral, animada do nobillissimo desejo de concorrer para o engrandecimento d'esta cidade, empenha incansaveis esforços e intelligente dedicação para que o Porto possa em breve gloriar-se de uma obra, que incontestavelmente será o seu mais brilhante monumento de civilisação.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 26, o sr. Rebello da Silva interpellou o sr. ministro da marinha, sobre o facto atrocissimo, contado por alguns jornaes, do governador de Timor ter mandado fuzilar um preso de estado, procedendo-se a esse fuzilamento com as circumstancias mais barbaras e deshumanas.

O sr. ministro da marinha declarou que reprovava esse acto, e que tinha já dado algumas providencias e ia dar outras, a fim de serem processados e castigados os criminosos, sejam elles quaes forem.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 25 de Janeiro apenas tiveram lugar algumas interpellações ao sr. ministro da justiça.

Em seguida foi encerrada a sessão, em consequencia do convite do sr. ministro da marinha, para os srs. deputados irem ver deitar ao mar a nova corveta *Duque de Palmella.*

Na sessão do dia 26 continuou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

O sr. ministro da fazenda concluiu o seu discurso, tratando de defender os actos que praticara em relação ao ultimo emprestimo.

Seguiu-se o sr. Antonio de Serpa, que sustentou novamente as accusações que tinha feito contra o sr. ministro da fazenda.

Na sessão do dia 27 o sr. Casal Ribeiro mandou para a mesa uma moção — para que a commissão de fazenda seja encarregada de examinar o regulamento de contabilidade, e dar o seu parecer sobre elle, apresentando o parecer que sancione as disposições legislativas que nelle se encontram.

Igualmente mandou para a mesa um requerimento, pedindo que o governo remetta á camara o relatorio do tribunal de contas relativo ás contas dos ministerios do anno de 1859-1860.

Continuando, fez algumas considerações para fazer sentir que no regulamento ha disposições que carecem de sancção legislativa, como são as que dizem respeito ás prescripções e até ao modo como o parlamento ha de votar o orçamento.

Entrando-se na ordem do dia, proseguiu a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, e continuou a usar da palavra o sr. Antonio de Serpa, fazendo sentir principalmente a illegalidade da quantia dada ao sr. Youle.

O sr. Torres e Almeida seguiu-se a fallar como relator da commissão, e tratou de defender o projecto de resposta. Ficou ainda com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Associação dos Empregados do Estado.—Publicou-se o relatorio e contas da gerencia da direcção da Associação dos Empregados do Estado, no anno de 1863.

Esta associação tinha em caixa no dia 31 de Dezembro ultimo: sobre penhores reis 17:237$120, em inscripções 4:708$125 reis, de quotas em divida 1:020$000 reis, e em dinheiro 1:224$756 reis. Contava n'aquella data 1:316 socios.

Durante o anno de 1863 soccorreu 238 socios doentes, e tinha em 31 de Dezembro 78 pensionistas, com as quaes dispendeu reis 1:512$220. Em soccorros e com o auxilio para luctoás familias dos socios fallecidos dispendeu 2:772$923 reis.

Estas cifras são o mais eloquente testemunho da utilidade d'esta instituição.

Mina de cobre.—Por decreto de 18 do corrente foi reconhecido com proprietario legal da descoberta da mina de cobre, sita na herdade de Correas, freguezia das Ciladas, concelho de Villa Viçosa, José Rodrigues Tocha.

Mais uma fornada.—Prepara-se mais outro escandalo. O ministerio actual ainda se não dá por satisfeito como as fornadas que tem mettido na camara dos pares; trata de alli metter outra de novo. E' até onde pode chegar a audacia!

O *Jornal do Commercio* de Lisboa dá a este respeito a seguinte noticia:

«Sempre se confirma a noticia, que ha dias demos, de uma nova fornada de dignos pares do reino, e segundo parece, os escolhidos são os srs.—duque de Palmella (Antonio), conde de Bertiandos, conde da Azenha, José Bernardo da Silva Cabral, José de Vasconcellos Correia, commandante da guarda municipal de Lisboa, o ministro da guerra José Gerardo Ferreira Passos, o ex-ministro do reino Anselmo José Braamcamp, e um mais, cujo nome nos não occorre.»

Navio ao mar.—Diz o *Diario de Lisboa* o seguinte:

«Lançou-se hoje, 25, ao mar a corveta *Duque de Palmella*, construida no estaleiro do arsenal da marinha.

Esta festa maritima foi honrada com a augusta presença de Sua Magestade El-Rei D. Luiz, Sua Magestade a Rainha e Sua Alteza o Infante D. Augusto.

Tambem assistiram ao mesmo acto os ministros d'estado, muitos membros das duas casas do parlamento, titulares, empregados superiores, officiaes do exercito, toda a corporação de marinha, representantes da imprensa periodica, muitas damas e um extraordinario concurso de cidadãos de todas as classes.

Eram tres horas da tarde quando o novo vaso da marinha de guerra portugueza deu entrada nas aguas do Tejo ao som de enthusiasticos applausos expontaneamente soltos pela multidão.

Um batalhão do regimento de infanteria n.º 16 fazia a guarda de honra e a brigada dos guarda-marinhas formava alas á Suas Magestades.»

Titulo de marquez.—Por decreto de 28 de Dezembro ultimo, foi agraciado com o titulo de marquez de Vagos, de juro e herdade, o sr. D. José Tello da Silva e Menezes Corte Real, filho primogenito da sr.ª marqueza de Vagos, D. Maria José da Silva Tello de Menezes Corte Real.

Assassinato.—No dia 21 do corrente, um tal Antonio Granja, de Vallongo, districto de Villa Real, assassinou Francisco Ferreira, do mesmo lugar. Foram expedidas ordens para a sua captura.

Errata.—Em a noticia dos espectaculos dados por Mr. Hermann no theatro Academico, que publicámos em o numero passado, onde se lê que lhe fora offerecida uma corôa em honra da Academia Dramatica; deve lêr-se em nome da Academia Dramatica.

Ainda Mr. Hermann.—Quando no domingo, no theatro Academico, foi offerecido pela sociedade Philantropico-Academica um annel de ouro com um brilhante, igualmente lhe foi entregue da parte da referida sociedade a seguinte carta:

«La Societé Philantropique a Mr. Hermann:

«Le jour, où la larme du pauvre, devient perle à cause de la main bienfaisante, qui de loin vient le consoler; ce jour là, c'est pour nous un jour de fête.

«Nous ne pouvons pas garder le silence, voyant votre extrême charité, par laquelle cette societé s'agrandit.

«Elle était hier bien petite, modeste, et presque anonyme.... la voilà aujourd'hui entrant dans son âge de prospérité!!

«Et la cause?

«L'âme répond avec des larmes... larmes pleurées avec le triste souvenir d'un départ, qui nous saisit ensemble l'ami de l'Academie, e le «dieu» ici-bas de ceux de nos frères plus tourmentés par la malheur: si Dieu, là haut, c'est seulement pour le pauvre «amour et charité!!»

«La bague, que nous vous offrons, c'est le signe de l'alliance, traitée entre le protecteur e ses protégés.

«Votre nom restéra dans nos cœurs comme un souvenir de la charité cosmopolite et qui voyage en personne.

«Nos cœurs seront des foyers eternels où vivera pour toujours le nom de C. Hermann.»

Ha dias, por eccasião em que a philarmonica *Conimbricense* foi tocar á porta do hotel do Mondego, onde se achava hospedado Mr. Hermann, o mestre da dita philarmonica dirigiu-se ao insigne prestidigitador, e lhe leu e entregou a seguinte felicitação:

Senhor Hermann.

«A's almas grandes tudo se acurva. A sociedade philarmonica *Conimbricense* vem prestar tambem á sua homenagem a uma das mais generosas indoles deste seculo. Deus premiou o merito dos espiritos elevados, declinando n'elles uma particula de sua essencia eminentemente dadivosa. Vós sois na grandeza do vosso espirito um reflexo de Deus. Por isto vos tem felicitado até hoje a Europa culta. Por isso vos felicita hoje a sociedade philarmonica *Conimbricense!*»

Audiencias geraes.—No dia 19 de Fevereiro principiarão as audiencias geraes desta comarca de Coimbra.

Pagamento.—Foi expedida á ordem de pagamento do ordenado dos professores de ensino primario e cadeiras de latim (fóra do Lyceu) deste districto de Coimbra, relativo ao mez de Dezembro ultimo.

Os ordenados dos professores d'ensino primario importaram n'aquelle mez em reis, 807$535 e os das cadeiras de latim em reis 66$660.

Apresentação.—No dia 20 do corrente apresentou-se na cadeia d'esta cidade Antonio Lopes das Neves, de S. Martinho do Bispo, pronunciado na morte do hespanhol José Esteves.

Desastre.—Na quinta feira á noute, quando vinha de Soure uma locomotiva conduzindo 12 carros, ao passar proximo de Pereira, esmagou quatro eguas, que se achavam no caminho.

Estas eguas eram de tres pobres lavradores; e é de esperar que por equidade a empreza os indemnise deste prejuizo, que lhes é muito sensivel.

Despacho.—O sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Oliveira do Hospital.

Exoneração.—O sr. José Augusto Pereira Gonçalves, professor vitalicio da cadeira de ensino primario do Espinhal, concelho de Penella, foi exonerado da cadeira, por haver sido nomeado escrivão de fazenda do referido concelho.

Approvação de contas.—O Tribunal de Contas approvou as contas da gerencia do sr. Eugenio da Silva Mattos, na qualidade de recebedor da comarca de Coimbra, desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Ao sr. delegado de saude.—Chamamos a attenção do sr. delegado de saude para o veneno que nos dá a fumar o contracto do tabaco. E' intoleravel, que se permittam á venda cigarros completamente podres, e embrulhados em papel acidulado.

Confiamos em que o sr. delegado fará com que cesse este abuso, já que o contracto do tabaco tão pouco se importa com a saude publica.

Esclarecimentos.—O nome do assassinado em Valle Negro, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, é Francisco de Mattos. As suspeitas recahem sobre José Rama, pescador, casado, do mesmo logar de Valle Negro, o qual já se acha preso.

Justa pretenção.—Demos ha dias conta de ter fallecido nesta cidade o sr. José Lopes da Cruz, que serviu sempre a causa liberal, em todas as campanhas, tanto na emigração, como no continente do reino.

O sr. Cruz deixou na extrema miseria a sua viuva e sete filhos. A situação desta familia é muito para lamentar.

Consta-nos que a viuva deste antigo bravo do Mindello vae requerer para que lhe seja dada a prestação que seu fallecido marido recebia por ter sido sargento de infanteria 10.

Os serviços leaes e constantes do sr. Cruz,

e a sorte de sua desventurada familia, tornam esta pretenção digna de um favoravel despacho.

Exames.—Foram examinados na quarta feira ultima, sob a presidencia do sr. Commissario dos Estudos deste districto. os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario do mesmo districto.

Padre Joaquim Maria Correia, professor temporario das Degracias, unico candidato á cadeira do mesmo lugar.

Albano José Martins de Carvalho, unico candidato á cadeira de Cadima.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DE ARGANIL

Francisco, filho de José da Costa Duarte, da freguezia de Arganil.

José, filho de José Pereira Covas, da mesma freguezia.

CONCELHO DE TABOA

Manoel, filho de Jacinta de Moura, solteira, da freguezia de Medemouros.

CONCELHO DE COIMBRA

Augusto, filho de Josephina Clara, viuva de Francisco Guilherme, da freguezia de S. Martinho do Bispo.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Francisco, filho de Joaquim Correia da Cruz, da freguezia de Buarcos.

Premios.—As escholas d'ensino primario n'este districto de Coimbra, onde em 1862 foi dado para premio o jornal—*Archivo Pittoresco*—offerecido pela benemerita sociedade MADREPORA, do Rio de Janeiro, foram as seguintes:

Concelho d'Arganil.—As de Arganil—e S. Martinho da Cortiça.

Concelho de Cantanhede—As de Cadima—Cantanhede—Covões—Febres—Sepins—e Ançãa.

Concelho de Coimbra.—As de Botão—Castello Viegas—Ceira—Eiras—Cioga do Campo—Sernache—Sousellas—S. Silvestre—e as 3 de Coimbra.

Concelho de Condeixa—As de Condeixa—e Villa Secca.

Concelho da Figueira da Foz—As de Buarcos—Quiaios—Villa Verde—e as 2 da Figueira.

Concelho de Goes—A de Goes.

Concelho da Louzã—As de Foz d'Arouce—e Louzã.

Concelho de Miranda—A de Semide.

Concelho d'Oliveira do Hospital—As de Lagares—e Travanca.

Concelho de Penella—As de Cumieira—Espinhal—Penella—e Pudentes.

Concelho de Taboa—As de Covas—Midões—Mouronho—Povoa de Midões—e Taboa.

Concelho de Monte Mór—As de Pereira—e Verride.

Monte-Pio Geral.—Recebemos o relatorio e contas da gerencia da direcção do Monte-Pio Geral, relativas ao anno de 1863.

Por ellas se vê que esta antiga instituição continua a progredir e a prestar importantes serviços.

Foram admittidos durante o anno 112 socios com um capital nominal de 35:300$000 reis. Augmentaram a subscripção 31, e reassumiram os direitos 3.

Diminuiram o capital 9, perderam os direitos 3, e falleceram 27.

Houve um augmento effectivo de 82 socios. O numero de socios existentes em 31 de Dezembro do anno findo é 1:191; o augmento real da contribuição annual é 2:210$700 reis.

Palacio de Crystal.—Pela folha official se vê que S. M. El-Rei deferira á supplica da sociedade do palacio de crystal, acceitando a presidencia honoraria da mencionada sociedade.

Cholera morbus.—Por edital do conselho de saude publica do reino, com data de 25 do corrente, foi considerada limpa de cholera morbus a provincia do Ceará.

Exposição de linho manufacturado.—Diz o *Jornal do Porto* que os srs. Antonio Joaquim Martins Branco e José da Costa Lima expozeram no dia 24 do corrente, na fabrica da rua Firmesa n.° 2, no Porto, uma porção de linho branqueado pelo processo Thenart, modificado pelo sr. Lima, e adoptado pelo sr. Martins Branco.

O novo processo obsta ao despedicio de grande quantidade de feipo, e opéra o branqueamento dentro de 72 horas. O desfalque da materia prima é apenas de uma onça por arratel.

Do cotejo das amostras de linho branqueado no estabelecimento do sr. Martins Branco com o exportado da Inglaterra e Allemanha, conclue-se que é mais nitida a alvura d'este ultimo, offerecendo, não obstante, a fibra linhosa bastante consistencia.

E', como se vê, muito auspicioso o resultado d'este primeiro tentamen.

Pela iniciativa que tomaram no aperfeiçoamento do trabalho a que se dedicam, merecem aquelles individuos os mais levantados louvores.

A industria honra-se e gloria-se com o zelo de tão dedicados obreiros.

A exposição a que nos referimos continua aberta hoje ao exame dos interessados e dos curiosos.

Representação.—Diz o *Braz Tisana* que a direcção da Associação Commercial acaba de representar ao governo sobre a carestia dos cereaes, pedindo a admissão nos nossos portos do cereal estrangeiro.

No mesmo sentido já representaram tambem a exm.ª camara do Porto, a de Gaia, e a Associação Industrial.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 28, o sr. Henrique de Castro expoz as atrocidades commettidas pelo ex-governador de Solor e Timor, e passou a lêr uma representação documentada, em que os portuguezes residentes em Timor expõe os factos de barbaridade praticados por aquelle ex-governador, e pedindo providencias.

Continuando, disse que o sr. ministro da marinha já tinha demittido o governador de quem se tratava; mas pedia que o sr. ministro procedesse contra elle, para responder legalmente pelos seus actos; e pedia igualmente que os documentos fossem publicados no *Diario de Lisboa*.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos disse que horrorisado pelo que acabava de ouvir, pedia que os documentos fossem publicados no *Diario de Lisboa*, para stygma eterno daquelle governador, podendo comtudo annunciar que o sr. ministro da marinha já declarou na camara, que ia entregar aos tribunaes o governador de que se trata.

O sr. José de Moraes pediu á commissão de instrucção publica, que se occupasse do projecto que apresentou ha muito á camara para acabar com as informações sobre costumes na Universidade de Coimbra.

Entrando-se na ordem do dia concluiu o seu discurso o sr. Torres e Almeida; e seguiu-se a fallar o sr. Carlos Bento, que especialmente se occupou em mostrar, que não era verdade ser o ultimo emprestimo contrahido pelo sr. ministro da fazenda, o mais vantajoso para o paiz, como se apregoava. O orador ainda ficou com a palavra reservada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 23. Mexico, 22.—Os francezes marcham pelo paiz sem opposição.

Occuparam as capitaes dos principaes estados.

Diz-se que Juarez se refugiou em Texas.

Os francezes bateram Uraga, proximo de Morella, tendo tido a perda de dois mil homens entre mortos e feridos.

Paris, 23.—Corre o boato mui acreditado de que o marechal Caronbert tomará brevemente o commando em chefe do Mexico.

Copenhague, 22.—O presidente do conselho de ministros, declarou solemnemente, em nome do rei da Dinamarca, na sessão de Lauthince, que se não permittirá aos allemães que atravessem o Eider.

Esta declaração foi recebida entre grandes applausos.

Francfort, 23. A Dieta ouviu as explicações tranquillisadoras da Austria e da Prussia, e ratificou a resolução da commissão, para que se não ponha obstaculo á passagem pelo Holstein das tropas austro-prussianas.

Londres, 23.—As noticias de Nova-York de 13 annunciam que continua o bombardeamento de Charleston, o qual se acredita causa grandes estragos.

Uma emenda apresentada no congresso propõe o direito de seis pense sobre os espiritos, e dois sobre o assucar.

Paris, 23.—No orçamento de 1865 apparecem calculadas as despezas em 1:787 1/4 milhões de francos, e a receita em 1:799 3/4 milhões.

A emissão de bonds do thesouro limitou-se a 150 milhões para 1865.

Berlin, 23. A Dinamarca pede praso para reunir o Risgraad, e com o seu concurso abolir a constituição. Então cumprirá os compromissos contrahidos em 1852, a respeito da Allemanha. No caso de ser acceite esta proposta, os allemães não chegarão a passar o Eider.

Para reunião do Risgraad carece pelo menos de um mez.

Berlin 23.—Na camara dos senhores, o orçamento emendado pela camara dos deputados foi regeitado por grande maioria. O orçamento que propunha o governo foi approvado por 58 votos contra 17.

Madrid, 27.—A instrucção do processo de conspiração contra o imperador dos francezes não está ainda constituida.

Vienna.—O ministro de Dinamarca foi chamado a Vienna.

Nova-York, 16.—Tem havido grandes estragos em Charleston.

Paris, 24.—O «Temps» annuncia que o summario do processo instaurado em consequencia da conspiração contra a vida do imperador está concluido: será provavelmente apresentado aos tribunaes em Fevereiro.

Turin, 24.—As dissertações do deputado Crispi no parlamento italiano a proposito da conspiração contra Napoleão produziram uma sessão mui tempestuosa, e provocaram reclamações de todas as fracções da camara.

O presidente do conselho de ministros, respondeu com a mais profunda indignação, e a ordem do dia foi votada por unanimidade.

Francfort, 24.—A dieta acaba de dar um voto de agradecimento ao general commandante das tropas de Saxonia, pelo seu procedimento no Schleswig.

Paris, 25.—O destacamento polaco, do commando de Hombrowski, soffreu ultimamente uma sanguinolenta derrota.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

1 EM razão de ser dia santo de guarda na terça feira, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

VACCINA

2 NA delegação de saude d'esta cidade vaccina-se de braço a braço, ás quartas feiras, pelas 9 horas da manhã.

3 QUARTA FEIRA, 3 de Fevereiro, pelas 10 horas e meia do dia, hade ter lugar a compra de panno de linho na casa da aceitação dos Hospitaes da Universidade. Quem o tiver para vender pode alli comparecer áquella hora.

4 PECEGUEIROS e damasqueiros d'Amarante. Vendem-se na rua da Sophia, n.° 23.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

5 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no dia 31 de Janeiro de 1864, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para lhe ser apresentado o parecer da commissão de contas.

O Presidente da Assemblea Geral,
Francisco Antonio Diniz.

Associação dos artistas de Coimbra.

6 OS LIVROS de contabilidade da associação estão patentes a todos os socios que pretendam examinal-os, assim como o respectivo parecer da commissão fiscal.

—No domingo 31 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no salão da Imprensa da Universidade, com entrada pela rua do Norte, ha de ter lugar a reunião da assembléa geral da associação para a apresentação e leitura do relatorio e contas da direcção; discussão e votação do respectivo parecer da commissão fiscal; e para depois se proceder ás eleições dos differentes cargos da associação; tudo em conformidade dos estatutos.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1864.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

7 VENDE-SE um bilhar bom, com taboleiro de pedra. Quem o pretender dirija-se á Couraça de Lisboa, n.° 24, aonde o dito bilhar trabalha.

A. HAYES
RETRATISTA DE PARIS

8 QUE tem estado em casa de Mr. FILLON, um dos primeiros retratistas de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, e faz retratos sobre vidro, papel e oleado, com a mesma perfeição que em Paris, e em Lisboa.

Está estabelecido no Club Academico, da rua de Mathematica, onde póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

9 FRANCISCO DE SOUSA PINTO commerciante em Coimbra, pede a um sr. commerciante da villa de Gouvea, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; com pena de que não satisfazendo muito breve, o annunciante declarará o seu nome neste jornal, e não retirará este annuncio em quanto não estiver embolçado.

10 JOSÉ ALVES DE MARIZ, estudante do 3.° anno Theologico, morador no edificio de Santa Cruz, continua a leccionar Portuguez, Francez e Latim, para o que se acha legalmente habilitado.

11 N'ESTA redacção se diz quem vende ou aluga um bilhar de mogno macisso, de gosto moderno, com seu taboleiro de pedra, completo de todos os necessarios.— O preço não excede a 240$000 rs.

LOTERIA
6.000:000
EXTRACÇÃO EM 6 DE FEVEREIRO

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautelas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

Soccorros para Cabo-Verde

13 A PHILARMONICA *Boa-União* vae amanhã, das duas horas da tarde em deante, tocar ao Jardim Botanico, recebendo-se á porta o que as pessoas caritativas quizerem dar a favor dos nossos irmãos de Cabo Verde.

14 VENDE-SE um dog-cart, e um cavallo, com os competentes arreios, por preço commodo. Na rua da Sophia, esquina do terreiro da Erva, se trata do ajuste.

SANCHES
RUA DE S. JOÃO N.° 6
COMMISSARIO DO SR. ARROYO DO PORTO

15 ENCARREGA-SE de mandar vir:—Pianos, pianos orgãos, orgãos de Alexandre, harmoniflutes, melodiflutes, violões, e toda a qualidade d'instrumentos tanto para orchestras, como bandas marciaes, e objectos para os mesmos; methodos, musicas, papel de musica nacional ou estrangeiro; netronomos, palhetas, etc. etc.—Tudo dos mais acreditados authores e por preços muito reduzidos.

NUMERO 1045 — QUARTA FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro.

Na redacção do *Conimbricense* recebem-se as prendas, que as pessoas caridosas desta cidade e districto de Coimbra, quizerem offerecer para o leilão, que hade ter lugar no dia 28 de Setembro na capital do Brazil, a favor da mui patriotica e utilissima instituição do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro.

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO

Pelos ultimos documentos, publicados em o numero antecedente do nosso jornal, vê-se que o sr. ministro da fazenda mandou declarar para Londres haver recebido propostas, em quanto no parlamento declarou agora exactamente o contrario.

Está assim manifestamente provado o engano que fez aos capitalistas portuguezes, promettendo até a um d'elles a preferencia em igualdade de circumstancias, na occasião em que estava a prometter á casa *Stern* igual preferencia, com relação aos emprestimos futuros!

O particular, que nos seus contractos obrasse por tal modo, seria geralmente reputado homem de insigne má fé; que nome poderá pois dar-se a um ministro da corôa, cujo procedimento deve ser o mais circumspecto, porque os seus actos e as suas palavras vão recair sobre a nação inteira?

Felizmente para o credito do paiz, os estrangeiros sabem distinguir por desgraça do sr. Lobo d'Avila, o que é pessoal, particular, proprio deste homem d'estado, d'aquillo que pede a lealdade do caracter portuguez. Os srs. *Knowles & Foster* já diziam em uma das suas correspondencias, que por isso tinham experimentado grande magoa, ao verem-se obrigados a dirigir-se ao ministro da fazenda, com as amargas reflexões, que os actos deste funccionario provocaram.

«Concorrem diversas propostas, e «esperam-se ainda outras, chegando já «o preço a 48. Tenha isto em vista «quando tractar com *Stern* sobre o aug«mento, que AGORA mais necessario se «torna.»

Era assim que em nome do ministro da fazenda escrevia o empregado Lupi ao conselheiro Brito para Londres. *Agora*, por terem apparecido as taes propostas, confessadas e negadas, conforme fazia conta, é que o augmento se tornava necessario. Não era o bem do paiz que o exigia; não era o secretario d'estado que o solicitava; era o procurador do sr. *Stern*, que para este ficar com o emprestimo o avisava, do que ia occorrendo nas repartições, para elle poder effeituar a operação, com alguma apparencia de vantagem!

Stern annuiu ao augmento para 48, e negociou definitivamente o emprestimo; mas pediu preferencia nos emprestimos futuros. Tambem isto lhe foi concedido. Já a portaria de 2 d'Outubro o mostrava até certo ponto; agora o *Diario de Lisboa* de 29 de Janeiro traz a prova evidente da concessão. Vejam os leitores:

«Ao conselheiro Brito—Finsbury Chambers London Wall—Londres.—S. ex.ª agradece a annuencia de Stern ao preço de 48 por cento, e promette em compensação dar-lhe preferencia, em igualdade de circumstancias, no proximo emprestimo que fizer. Emquanto ás 250:000 ou 350:000 libras, fica essa resolução suspensa por alguns dias. Stern escusa de aqui vir. O decreto e obrigação serão assignados com data de hoje, devendo a junta expedir o original. N'esta conformidade procederá Stern ás diligencias necessarias.

Sexta feira, 2 de Outubro—(Assignado) *Sousa e Cunha.*

Direcção geral da thesouraria, em 2 de Outubro de 1863.—(Assignado) Pelo ministro, e no impedimento do conselheiro director geral, *Guilherme Augusto de Sousa e Cunha.*

Está conforme.—Direcção geral da thesouraria, 28 de Janeiro de 1864.—*Joaquim José do Nascimento Lupi.*

Ahi temos pois o sr. Lobo d'Avila, novamente manietado á casa *Stern*, para a preferir nos emprestimos futuros. Nem o facto da apparição de capitaes portuguezes, em tão grande abundancia, o deteve de sanccionar mais esta leviandade. Valerá não ter de contrahir mais nenhum, porque este lhe destruiu para sempre a reputação.

Havia o ministro negado que chamara *Youle*, e que lhe mandára pagar. No correr da sua defeza improcedente, chegára mesmo a affirmar, que *Knowles & Foster* lhe pagaram do que era seu, e não do thesouro portuguez. Como se depois de terem as 500 mil libras rendido 17:000, esse lucro não fosse do paiz; como se aquelles banqueiros inglezes tivessem alguma ingerencia na apreciação da receita publica de Portugal!

Destruiu-se pois tão inepta argumentação, mostrando que em vez das 15:000 libras que se receberam dos lucros das 500:000, se deviam receber 17:000, contando com as 2:000 mandadas dar pelo ministro a *Youle*.

E tão sciente era o sr. Lobo d'Avila, da illegalidade, com que desviára aquellas DUAS MIL LIBRAS, que ordenou, como os leitores já sabem pelo documento que publicámos, a reforma da conta da casa *Knowles & Foster*, para SE OMITTIR A REFERENCIA A YOULE. Se a consciencia o não advertira de que andara mal, certamente que não teria recommendado esta falsificação, e não se empenharia assim, em occultar a verdade, a quem em tudo a devia. E' este a nosso ver um dos factos mais graves, que se imputam ao sr. Lobo d'Avila, e o inhibem para sempre de continuar nos conselhos da corôa. Nenhuma confiança póde merecer, ao rei e ao povo, um homem, que occulta a verdade nas contas das despezas publicas.

A negação do sr. Lobo d'Avila em ter chamado o inglez *Youle* é destruida cabalmente pelos seguintes documentos:

«Conselheiro Brito—Finsbury Chambers London Wall—Londres.—Diga a F. Youle, *que muito convem que venha no paquete de 17 agente de Stern Irmãos, com auctorisação para se tratar do emprestimo.*

Foi recommendação pelo telegrapho ao conde para assignar os titulos. Diga se teve resultado.—*Lupi.*

Direcção geral da thesouraria, em 14 de Abril de 1862.—Pelo ministro (assignado), *Joaquim José do Nascimento Lupi.*

Está conforme.=Direcção geral da thesouraria, 25 de Janeiro de 1864.—*Joaquim José do Nascimento Lupi.*»

«N.° 1758—Londres, 26 de Abril, ás tres horas e trinta e dois minutos da tarde—Conselheiro Lupi—Lisbonne.—Por este paquete vai Youle, auctorisado pela casa Stern a tratar. Port. novos 45 1/2 a 6 nom.=*Brito.*

Está conforme.=Direcção geral da thesouraria, 25 de Janeiro de 1864.=*Joaquim José do Nascimento Lupi.*»

Os extractos dos documentos que inserimos em o numero antecedente provam claramente, que o sr. Lobo d'Avila auctorisára, POR CONTA DO THESOURO, o pagamento de 1:000 libras a Youle. O seguinte documento, mostra que essa auctorisação fora elevada a 1:500 libras:

«Em vista do telegramma da agencia de 3 do corrente, declara-se, com referencia ao officio n.° 51, que Knowles & Foster poderão abonar a Youle até 1500 libras, comtanto que os lucros a que se refere aquelle officio excedam esta quantia.

Ministerio da fazenda, em 6 de Dezembro de 1862.=*Lobo d'Avila.*

Está conforme.=Direcção geral da thesouraria, em 25 de Janeiro de 1864.=*Joaquim José do Nascimento Lupi.*»

Que desta quantia se passou á de 2:000 libras, provam-no tambem os extractos, publicados em o numero anterior do *Conimbricense.*

Temos portanto levado á maior evidencia a concussão do sr. ministro da fazenda. Os factos que pela apresentação dos primeiros documentos appareciam desairosos para o sr. Lobo d'Avila ficaram todos de pé, depois da defeza do funccionario, e acharam-se agora pelos ultimos documencos, evidenciados com a maior clareza.

Estão pois demonstradas as seguintes asserções:

1.ª Que o emprestimo foi contractado muito mais desvantajosamente do que muitos dos anteriores.

2.ª Que o sr. ministro da fazenda enganou os capitalistas portuguezes, recebendo-lhes propostas em Outubro, quando já tinha feito, em 30 de Julho, o contracto com a casa *Stern Brothers* de Londres.

3.ª Que promettera, com muito pouca seriedade, a preferencia n'este emprestimo, já contractado, a um capitalista portuguez; em quanto prometteu a preferencia nos emprestimos futuros á casa bancaria *Stern Brothers*, com a qual fôra contractado aquelle.

4.ª Que em virtude das propostas dos capitalistas portuguezes, as quaes subiram a emissão a 48, e só em virtude d'ellas, é que se obteve o augmento para este preço, sendo 47 1/2 o primitivamente contractado.

5.ª Que o sr. ministro, em vez de contractar o emprestimo com as casas que maiores vantagens offereciam ao thesouro publico, fechou a praça que tinha aberto, logo que o preço da emissão chegou a 48, e foi pedir á casa *Stern* que aceitasse este preço, para sair menos desairosamente da posição embaraçosa, em que levianamente se collocára.

6.ª Que o sr. ministro é pelo publico suspeito, em virtude destes factos, de se achar conluiado com a casa *Stern Brothers* de Londres, para defraudar os interesses da fazenda nacional.

7.ª Que por occasião do emprestimo de 1862, mandára chamar o inglez *Youle*, para lhe prestar certos serviços n'aquelle negocio.

8.ª Que mandára abonar, POR CONTA DO THESOURO, áquelle individuo, primeiramente 1:000 libras; depois 1:500 libras; e por fim 2:000 LIBRAS, as quaes foram desviadas da sua applicação legal.

Em vista destes factos, que se acham plenamente comprovados, a opinião publica intima ao sr. Lobo d'Avila, que abandone os conselhos da corôa, aonde tem feito a mais deploravel figura, e em nome da moralidade publica, desappareça da scena politica, para honra e credito deste paiz.

O Summo Pontifice não acceitou a renuncia, que lhe supplicára o exm.º sr. Bispo Con-

de, que com a mais nobre abnegação preferira resignar as honras e dignidades do seu alto ministerio, a sacrificar a sua consciencia, e os seus deveres como pastor vigilante, como prelado zeloso pelo bem das almas confiadas ao seu pastoral cuidado, e como cidadão liberal, que sabe respeitar as leis, e manter as immunidades do episcopado.

O illustre Prelado podia recusar-se a aceitar o escrivão da sua camara ecclesiastica, que o governo lhe quizera impor com manifesto abuso de auctoridade, sem resignar a sua cadeira episcopal. O resultado deste seu proceder não podia ser duvidoso; nem o seu julgamento perante a camara dos pares, de que é membro, podia ser senão um completo triumpho para o sr. Bispo Conde.

Estava por elle o direito, a rasão, e a justiça.

S. ex.ª preferiu resignar o cargo, a collocar o governo nos difficeis apuros, a que uma deploravel aberração de todos os principios, e inconvenientes exigencias partidarias arrastaram o ministro da justiça em relação ao sr. Bispo Conde.

A Santa Sé, porem, não aceitou nem podia aceitar esta renuncia, e pelo contrario louvando o zelo e piedade do illustre Prelado, o exhortava a que continuasse no desempenho do seu sagrado ministerio.

Regosijamo-nos por tanto como toda a diocese por ver conservado á sua frente tão digno e venerando Prelado; e fazemos os mais sinceros votos, para que por largos annos s. ex.ª possa continuar a prestar á igreja e ao estado os seus valiosos serviços.

Em que situação, porem, fica o ministro actual da justiça depois deste facto? Como justifica elle o seu procedimento? Qualquer outro que comprehendesse os seus deveres politicos, dava a demissão.

Sabem os nossos leitores, que o sr. João Felix Rodrigues, redactor do *Portuguez*, querellara do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, director politico da *Gazeta de Portugal*.

O juiz criminal, o sr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, julgou improcedente a querella; do que resultou o sr. João Felix aggravar para a Relação.

Mas por tal modo o fez; tão insolente e atrevida lhe sahiu a phrase, que o tribunal viu-se obrigado a castigar a falta de respeito e a audacia do recorrente.

Eis o accordão:

«Accordão em relação.— Não tomam conhecimento do presente recurso por não ser o competente; por quanto sendo elle interposto do despacho a fl. 30 que julgou improcedente a querella, fundando-se para isso na illegitimidade do querellante, e do querellado Teixeira de Vasconcellos, sem que entrasse na apreciação das provas em relação á pronuncia, é evidente que de tal despacho que punha termo ao processo só competia a appellação segundo as regras geraes de direito; não havendo para o caso disposição alguma especial. Considerando porem que o advogado que assignou a petição de fl. 35 empregou nella expressões inconvenientes e offensivas da auctoridade a quem a lei manda respeitar, o advertem, e o condemnam na multa de 10$000 reis para a fazenda nacional.—Lisboa, 30 de Janeiro de 1864.—Paredes—Judice—Branco.»

NOTICIARIO

Asylo da infancia desvalida de Coimbra.—A Direcção do Asylo de infancia desvalida de Coimbra enviou ao sr. Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth o officio que abaixo publicamos, agradecendo desde já os soccorros que espera receber dos generosos portuguezes residentes no Brazil:

«Illm.º e Exm.º Sr.—A Direcção do Asylo d'infancia desvalida de Coimbra, tendo conhecimento de que a illustre commissão, encarregada de promover no imperio do Brazil uma subscripção em beneficio do Asylo de Mendicidade desta cidade, deliberára que fosse applicado á favor d'aquelle estabelecimento o excedente que venha a realisar-se, acima da quantia de 1:800 libras, em que foi fixada a referida subscripção, não podia deixar de manifestar, desde já, a sua profunda gratidão para com todas as pessoas que tem empenhado os seus esforços na realisação de tão philantropico e generoso pensamento.

A v. ex.ª que na qualidade de presidente d'aquella benemerita commissão, tem dado tão claras e exuberantes provas de seus elevados sentimentos e acrysolado amor da patria, tributamos, em nome de toda a Direcção, os sinceros protestos do nosso reconhecimento: e da bondade de v. ex.ª esperamos ainda a particular mercê, de os transmittir aos illustres membros da commissão, e de lhes fazer ver, em face da nota inclusa, quão digno é de seus humanitarios e patrioticos desvelos o estabelecimento a nosso cargo, cuja manutenção, de reconhecidissima utilidade, tão embaraçosa e difficil se torna pelos seus minguados recursos.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra 29 de Janeiro de 1864.—Illm.º e Exm.º Sr. Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth.—*Elysio Guedes Coutinho Garrido*, Presidente.—Dr. *José Augusto Sanches da Gama*, Secretario.»

Nota da povoação do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra, e da sua despeza e rendimentos.

Meninas			48
Meninos			13
Pessoal. 1 Regente, 1 ajudante, 1 mestre, 4 criados			9
Despeza. Termo medio da sua despeza annual			800$000
Rendimento de subscripções. Termo medio da subscripção annual de socios		240$000	
Rendimento de fundos. 348$600 em escripturas		17$430	
600$000 em acções do Banco Commercial do Porto		36$000	
24$000 em acções dos Banhos de Luso		1$200	
3:000$000 em inscripções		90$000	
3:972$600			384$630
Deficit			415$370

N. B. — Este deficit é preenchido por meio de bazares de prendas e beneficios em theatros; e tambem por donativos offerecidos por bemfeitores.

Nos 3:000$000 em inscripções acima mencionados, vão incluidos os 2:000$000 que couberam a este Asylo na distribuição feita pelo governo da subscripção promovida no Brazil a favor dos Asylos de Portugal.

Soccorros para Cabo-Verde—A zelosa commissão creada nesta cidade a fim de promover soccorros para os habitantes de Cabo Verde, victimas do flagello da fome, terminou os seus trabalhos, dirigindo ao sr. Governador Civil o seguinte officio:

«Illm.º e exm.º sr.—A commissão encarregada por v. ex.ª de pedir soccorros nesta cidade para os nossos irmãos necessitados de Cabo Verde, vem entregar o saldo da subscripção, como mostra a conta junta, e dá por concluidos os seus trabalhos.

A commissão fez todas as diligencias para bem desempenhar a missão que lhe foi incumbida; e se o resultado não satisfez os desejos de v. ex.ª, pedimos ser relevados de qualquer falta que se nos attribua, na certeza de que se a houve foi involuntaria da nossa parte.

A direcção do *Monte Pio Conimbricense* tambem promoveu entre os seus socios uma subscripção, e fez entrega a esta commissão de 22$820 rs., resultado da mesma, e que vae tambem incluido na conta junta com explicação.

Coimbra 30 de Janeiro de 1864.—Illm.º e exm.º sr. Governador Civil do districto de Coimbra— Antonio José Alves Borges, presidente— Manoel Gonçalves de Azevedo, thesoureiro—Antonio Rodrigues Pinto—Manoel dos Santos Junior— José da Costa Braga — Joaquim Augusto de Carvalho e Santos— Francisco Pedro da Silva — Joaquim Simões Ferreira, secretario.»

Conta do resultado da subscripção promovida em Coimbra a favor dos nossos irmãos de Cabo Verde, por a commissão nomeada pelo exm.º sr. Governador Civil deste districto.

Dinheiro que rendeu a subscripção promovida pela commissão nesta cidade de Coimbra	749$260
Dinheiro que mandou entregar á commissão a direcção da associação do *Monte-Pio Conimbricense*, da subscripção, que promoveu entre os seus socios	22$820
	772$080

Entregou-se ao exm.º sr. Governador Civil a referida quantia.

Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro.— Recebemos do sr. José Bento Ramos Pereira a carta, que abaixo publicamos.

Agradecemos pela nossa parte a benevolencia com que s. ex.ª se digna tratar-nos; e pode estar certo o sr. Ramos Pereira, que nos achará sempre promptos para coadjuvar com o nosso limitado prestimo tão caridoso projecto, como o de promover o leilão de prendas, a favor de um Hospital, onde os nossos irmãos pobres e enfermos, residentes no Rio de Janeiro, acham abrigo e protecção.

Já o dissemos e tornâmos a repetir, que confiamos muito em que as senhoras e cavalheiros desta cidade e districto contribuirão com o que poderem, para uma obra tão humanitaria.

«.... Srs.—Agradeço muitissimo o auxilio que essa illustrada redacção prestou ao meu convite, e é porisso que eu espontaneamente confesso, que se devo, em geral, á imprensa do nosso paiz, relevantes obsequios, é certo que tambem os devo muito especiaes á imprensa dessa cidade, a que eu sempre me confessarei grato e reconhecido.

Os esforços para a realisação da minha ideia, hoje, já não pertencem só a mim, pertencem tambem ao nosso paiz, que se dignou acolhel-a benevolamente. Confio, pois, muito no brio dos portuguezes, e anima-me o ter por grande auxiliar a imprensa illustrada dessa cidade, que será sempre a séde das letras e da illustração.

E' por isso que eu ainda vou rogar a essa illustrada redacção, que se digne publicar duas vezes, ao menos, por mez, o leilão de prendas que tem de fazer-se no Rio de Janeiro, no dia 28 do mez de Setembro do corrente anno; assim como tambem rogo mui encarecidamente a essa redacção, que se digne recebel-as, devendo ellas ser procuradas pelo meu particular amigo o Illm.º sr. José Pereira Junior, empregado na imprensa da Universidade, a quem nesta data dou as necessarias instrucções, para, em devido tempo, as remetter convenientemente para esta cidade.

Chamo a attenção de V. sempre que se dignarem publicar o que acima lhes peço, que invoquem o patriotismo de nossos concidadãos, em favor de nossos irmãos indigentes no Rio de Janeiro.

Renovo os meus protestos de estima, e sou com a maior consideração, muito attento venerador e criado—Porto 29 de Janeiro de 1864—A illustrada redacção do jornal o *Conimbricense*—*José Bento Ramos Pereira.*»

Sociedade dos Artistas de Coimbra.—No domingo procedeu-se á eleição dos differentes cargos desta sociedade, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da Assemblea geral.

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Vice-Presidente—Francisco Rodrigues d'Almeida.

Secretario—José da Silva Bandeira.

Vice-Secretario—Frederico Ferreira.

Dito—João Ferreira dos Santos.

Direcção.

José de Figueiredo Pinto.

Domingos Antonio de Freitas.

Antonio Francisco Barata.

José Correa dos Santos.

José Coelho d'Oliveira.

Commissão fiscal.

Manoel Francisco dos Santos.

Bernardo Lopes de Aguiar.

Manoel Augusto de Seixas.

Sermões de quaresma.—Nas domingas de quaresma, haverá sermões na Sé Cathedral d'esta cidade, principiando ás 11 horas e meia. Na primeira dominga, será orador o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, na segunda terá lugar a procissão dos Passos, na terceira será orador o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, na quarta o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, e na quinta o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Na capella da Santa Casa da Misericordia haverá tambem sermões nas domingas de quaresma, principiando das 3 ás 3 horas e meia da tarde. Na primeira e quarta domingas será orador o sr. Padre Domingos Moreira Guimarães, e na terça e quinta o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. Na sexta feira da paixão pela manhã, o sr. Padre Domingos Moreira Guimarães, e de tarde o sr. bacharel José Antonio de Sant'Anna Correa. E no domingo de pascoa o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Na igreja parochial de Santa Cruz haverá igualmente sermões na primeira, terceira, quarta e quinta domingas de quaresma. Principiarão ás 3 horas da tarde. Será orador em todas ellas o sr. beneficiado Antonio dos Santos Caria. Na sexta feira de paixão, ás 7 horas da manhã, hade tambem haver sermão, prégado pelo mesmo beneficiado.

Festividade.—Teve hontem lugar na real capella da Universidade a festa da Purificação de Nossa Senhora. Foi orador o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Soccorros para Cabo Verde.—No domingo foi a philarmonica *Boa-União* tocar ao Jardim Botanico. As esmolas recebidas á porta importaram em 18$185 rs.

Theatro Academico.—No sabbado representou-se a *Fabia* no theatro Academico. Os actores eram todos estudantes do quinto anno de Direito.

Theatro de D. Luiz I.—Em consequencia da falta de ordem que tem havido em alguns dos bailes de mascaras do theatro de D. Luiz I, e com especialidade no de segunda feira, a direcção do mesmo theatro resolveu suspender hontem o baile que já estava annunciado, e dirigir-se hoje ao sr. Governador Civil, pedindo-lhe providencias, para obstar á continuação dos excessos alli praticados.

Junta Geral do Districto.—No dia 14 do corrente ha proceder-se á eleição dos procuradores á Junta Geral deste districto de Coimbra.

Acto funebre.—No domingo, foram conduzidos desta cidade para Lisboa, n'um trem especial do caminho de ferro, os restos mortaes do sr. Thiago Horta.

Desgraça.—No sabbado, proximo de Villa Nova d'Anços, o empreiteiro do caminho de ferro Eugene Pontvianne, ao saltar de um wagon, teve a infelicidade de se lhe prender a calça, resultando cahir, e serem-lhe quebradas as pernas pelas rodas do wagon.

Logo que constou em Coimbra esta noticia, partiu uma locomotiva a buscar o ferido. Chegando á cidade, foram-lhe dados os primeiros soccorros pelo cirurgião o sr. José Maria Pinto; e no domingo de manhã foi conduzido em uma maca para o hospital.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas as seguintes cartas na administração do Correio de Coimbra, por falta de franquia:

Para Coimbra:—Alexandre Maria de Campos—Antonio Francisco de Pina—Eduardo A. Pires de Lima — Francisco Dias da Silva— Herculano Aprigio Alves Araujo Santa Barbara—Januario Pedroso Barata dos Reis — Jorge Arthur de Campos Pio—José Antonio Pimenta — José Maria Pereira Forjaz de Sampaio—José dos Santos—José da Silva e Sousa— José Silveira Saraiva— José Teixeira da Cunha—Luiz Simões de Moura e Sá— Manoel Ferrão do Amaral — D. Maria Petronilha — Nuno José da Cruz—Sebastião Bernardes.

Quatro jornaes para Adrião Maria de Miranda e Oliveira.

Por falta de direcção, jornaes para—José de Mattos Vaz—e José Maria d'Almeida.

E mais 2 cartas e 2 jornaes com o envoltorio em branco.

Progresso.—As malas da correspondencia do Brazil, chegada pelo ultimo paquete, vieram no domingo para esta cidade e para o Porto n'uma carruagem do caminho de ferro, por não terem podido vir na mala posta.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Cruz, filha de João da Cruz e Leonarda da Cruz, natural do Rojão Grande, de 66 annos, fallecida no dia 26 de Janeiro.

Cecilia Augusta Baptista, filha de José Augusto Baptista Roldão e Adelaide Rosalina Baptista, natural de Lisboa, de 4 annos, fallecida no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada —624.

Expostos.—O movimento dos expostos da roda de Coimbra, no mez de Janeiro ultimo foi o seguinte:

Existiam no 1.º do mez 1:093 expostos, sendo 1:010 em creação e 36 na roda.—Entraram durante todo o mez 47 expostos e 4 repostos.—Sahiram 15 expostos e 2 repostos; foram entregues aos paes 3, e acabaram a creação 14.—Falleceram 42, sendo 36 na roda e 6 em creação.—Ficaram existindo no fim do mez 1:034, sendo 1:003 em creação e 31 na roda.

Estatistica do ensino primario em 1862.—No anno de 1862 existiam neste districto de Coimbra 97 escholas d'ensino primario para o sexo masculino, e 5 para o sexo feminino. N'aquellas a frequencia regular foi de 2:900 alumnos; nas do sexo feminino foi de 156. A differença (termo medio) entre a matricula annual e a frequencia regular foi de 1:500 nas do sexo masculino, e de 60 nas do sexo feminino.

Creação de cadeiras de ensino primario em 1863.— No anno de 1863 foram creadas no districto de Coimbra 7 cadeiras d'ensino primario, sendo 5 para o sexo masculino nas seguintes localidades —Alfarellos, e Gesteira, no concelho de Soure—Colmeal, no concelho de Goes—Folques, no concelho d'Arganil—Zambujal, no concelho de Condeixa; e 2 para o sexo feminino, uma em Goes, e outra em Arganil.— De todas 7 apenas se acham providas as de Folques e Colmeal.

Representação.—A Camara Municipal de Monte Mór o Velho representou novamente no dia 30 de Janeiro ao governo, para que se mande começar a estrada de Coimbra á Figueira; e para se extinguirem os pantanos artificiaes (arrozaes), que tantos damnos têem causado ás povoações do campo.

Transferencia. — O sr. Ambrosio Sanches da Fonseca foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Gouvea, para identico officio da comarca de Arganil.

Outra. — O sr. José Anastacio Pereira de Abreu foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil, para identico officio da comarca de Gouvea.

Mercado de Coimbra no dia 1. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	640
Dito branco	600
Milho branco	470
Dito amarello	460
Feijão vermelho	550
Dito branco	480
Dito rajado	440
Dito frade	380
Centeio	480
Cevada	360
Tremoços	300
Favas	440
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$760
Almude de vinho	800 a 850
Aguardente de 16 graus	1$700
Dito de 17 graus	2$000
Dito de 18 graus	2$400
Dito de 19 graus	2$600
Dito de 20 graus	2$880

Communicado. — O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*—N'um dos ultimos numeros li o artigo de censura de alguns actos da sessão camararia, imputados ao presidente o sr. Conselheiro Secco; entre os quaes se conta a nomeação que fez do sr. Adriano da Cunha e Sousa, e Manoel Carlos, para juizes eleitos desta parochia, este estando assalariado em Brasfemes, e aquelle menor de 25 annos.

Aguardava-me para tornar a fallar neste objecto, como prometti, para occasião mais opportuna, quando os nomeados funccionassem, por meio de recurso aos tribunaes competentes. O artigo, porem, de V., occasionando disputas sobre a validade de semelhante eleição, chama-me a ir em auxilio do mesmo artigo, ainda que o faço a muito custo, por ser amigo intimo e cordeal do Exm.º Conselheiro, e ser-lhe muito obrigado; e sinto que elle por sua nimia bondade, por seu genio grato aos seus agentes eleitoraes, os empregasse sem consideração á vontade dos eleitores.

Se S. Ex.ª bem considerara na reunião projectada para elevar a camarista o primeiro nomeado, para a qual foram chamados muitos influentes desta assemblea, e tão poucos os reunidos; se mais considerara que se os eleitores da parochia o quizessem, estava em sua mão fazel-o, reunindo-se e fazendo a sua eleição.

De certo lhe deu causa achar-se no recenseamento inscripto o nome do primeiro nomeado para juiz, não o devendo estar: á commissão pois que o inscrevera se deve imputar a culpa e responsabilidade.

O decreto da creação da commissão eleitoral não lhe deu poder para fazer o que quizer; marcou-lhe limites, a alterar o recenseamento conforme o Codigo Administrativo e suas substituições; e nem nestas, nem naquelle se acha o poder ella alterar a idade. Se assim fora podia inscrever muitos outros menores, e semelhantemente muitos dos velhos, como eu de 87 annos podia inscrever-me de ametade, e eis-me capaz para os empregos.

Se a commissão fizesse o seu dever, tendo á sua disposição o parocho, regedor, e mais empregados no dia do apuro do recenseamento desta freguezia, se o não fizera tão corriqueiro, e mais ouvira, e ao parocho, seria eliminado o nome de Adriano da Cunha e Sousa, e seriam inscriptos outros muitos, que a lei chama, e a commissão excluira. Toda a responsabilidade é sua. Fugir do campo legal á voz de «não estou para indagações minuciosas— quero ir jantar—quem tiver que requerer faça-o por fora e documente»—honra ao sr. presidente, unico que se sujeitara aos vagares.

A inscripção pois do dito foi nulla, por ser feita contra a lei, e é a lei que o reclama. São principios obvios em direito— «Nullo é quanto for feito contra a prohibição da lei—Nullo o que é, é como senão fizera— «Nullo o que é ao principio, não póde confirmar-se.»

O Codigo Administrativo exclue do recenseamento o menor de 25 annos. Ergo, tire a conclusão quem quizer, e, diga desassombrado de partidos, se o sr. Adriano da Cunha póde ser juiz eleito, e prestar juramento, e funccionar no presente biennio, embora seja mui habil e capaz. Espere melhor occasião para gosar esse fructo de seus trabalhos eleitoraes.

Se V. achar que estas minhas reflexões se devem publicar, poderá fazel-o, quando tiver occasião, em qualquer canto do seu jornal. Ficar-lhe hei muito obrigado.

Sou de V. am.º vr. e obgd.º e constante leitor—Souzellas 1 de Fevereiro de 1864—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 29 concluiu o seu discurso o sr. Carlos Bento, ácerca do projecto de resposta ao discurso da corôa, e seguiu-se a fallar o sr. Belchior José Garcez.

Na sessão do dia 30 o sr. José de Moraes chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas para os seguintes pontos:—Para os estragos causados á corrente do Mondego, logo a baixo de Coimbra, em consequencia de um paredão que se levantou para obstar á direcção da mesma corrente; sobre a necessidade de se prover ao sirgadouro por baixo da ponte do caminho de ferro do Mondego, sirgadouro que fica impedido com grande prejuizo da navegação, logo que o rio leve mais alguma agua; sobre o estado da valla de Arzilla, que está muito prejudicada pelas obras do caminho de ferro que a companhia foi estabelecer junto de Formozelha, em vez de ser a Granja, produzidos pela mesma companhia em consequencia dos desaterros por ella feitos.

O sr. ministro das obras publicas disse que procuraria esclarecimentos sobre os pontos a que alludiu o sr. deputado e trataria darlhes a solução devida.

O sr. Albuquerque Amaral mandou para a mesa o parecer das commissões reunidas de instrucção publica, ecclesiastica e legislação, declarando a camara incompetente, em vista da carta constitucional, para votar o projecto do sr. Levy, estabelecendo a liberdade dos cultos.

Passando-se á ordem do dia concluiu o seu discurso o sr. Belchior José Garcez; e principiou a fallar o sr. Fontes Pereira de Mello, occupando-se com especialidade da ultima reforma do exercito.

Nova corveta.—A respeito da corveta *Duque de Palmella*, lançada ao mar no dia 25 de Janeiro, escreve o *Commercio de Lisboa* o seguinte:

«O plano é original do exm.º sr. conde de Linhares; foi batida a cavilha do casco mestre em 23 de Julho de 1863.

Comprimento entre perpendiculares 50m,0

Bôca na casa mestra 9m,3.

Pontal da face superior da quilha á face inferior do taboado do convés 4m,71.

Tonellagem metrica 749,846.

Força da machina 150 cavallos.

Altura das caldeiras 2m,271.

Linha de agua da quéda do navio no mar, á ré 3m,52.

Linha de agua da queda do navio no mar, ávante 2m,54.

Linha de agua em carga, á ré 4m,50.

» » » ávante 4m,18.

Monta dois rodizios e doze peças de 32.

As madeiras empregadas na construcção são, carvalho, paroba, arco e teca.

A despeza feita até ao momento de cair no mar foi a seguinte:

Material	71:892$798
Empreitadas	10:410$559
Diversos officios	5:606$725
	87:910$082

Ainda o hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro.—Em data de 29 de Janeiro dizem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Esteve n'esta cidade, demorando-se apenas um dia, o sr. commendador José Bento Ramos Pereira, que no Rio de Janeiro, onde ha annos se acha estabelecido, tem prestado relevantes serviços, não só aos nossos patricios residentes n'aquelle imperio, como tambem aos asylos d'este reino, sendo um dos membros da grande commissão que alli se organisára com o fim de promover donativos para melhorar, no nosso paiz, as condições d'estes utilissimos estabelecimentos. Como thesoureiro d'esta commissão (cujos beneficios ainda temos bem recentes na memoria) prestou o sr. Ramos Pereira importantes serviços.

Agora, obedecendo aos seus caridosos instinctos, vem este cavalheiro, acompanhado de sua exm.ª esposa, fazer uma devota peregrinação, convidando-nos a todos para que nos associemos a uma nova empreza sua, que lhe inspirára o patriotismo enlaçado com a religião.

Na Sociedade Portugueza de Beneficencia, de que o sr. commendador Ramos Pereira é socio benemerito e ex-director e conselheiro mordomo, tracta este cavalheiro, bem como sua exm.ª esposa a sr.ª D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, socia bemfeitora da mesma sociedade, de promover um leilão em beneficio de tão humanitario estabelecimento, onde são soccorridos muitos dos nossos patricios residentes no imperio do Brazil.

Está designado o dia 28 de Setembro do corrente anno, primeiro anniversario natalicio do Principe D. Carlos, para se verificar o mencionado leilão, e que será composto das prendas que para esse fim offerecerem as damas portuguezas.

Até aos degraus do throno levou o sr. Ramos Pereira o pregão da esmola e obteve que S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia se dignasse declarar que seria brindado o leilão com uma prenda feita por suas regias mãos.

Nobre e edificante exemplo, mas que não era necessario para que as damas portuguezas, movidas pela gratidão e pela caridade, muito espontaneamente concorressem com os seus donativos para aquella festa de beneficencia.

A commissão que o sr. Ramos Pereira deixou organisada n'esta cidade é composta dos srs. José Joaquim Vieira, Francisco Cazimiro da Cruz Teixeira, Miguel José Raio e Luiz José de Mattos, cavalheiros muito respeitaveis e que seguramente hão de secundar os esforços da pessoa que lhes incumbiu tão hourosa missão.»

Eleições supplementares.—No domingo foi eleito deputado por Villa Nova de Gaia o sr. José Luciano de Castro— por Marco de Canavezes o sr. Dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar— por Felgueiras o sr. Rodrigo Lobo d'Avila — por Leiria o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa—e pela Guarda o sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

De Portugal para a Hespanha.—Brevemente se dará começo aos trabalhos preparatorios de uma nova via ferrea entre Hespanha e Portugal. A linha partirá de Madrid por Talavera de la Reina, Navalmoral, Trujillo, Caceres, terminando na fronteira portugueza, no arroyo denominado Abrilongo, em direcção a Assumar. Este caminho deverá estar concluido decorridos que sejam os cinco annos que para esse fim estabelece o projecto de lei que acaba de ser submettido á sancção do parlamento hespanhol.

Assassinato.—Communicam á *Revolução de Setembro*, que no domingo 24, ás sete horas da noite, Antonio dos Santos Vigario, appellidado o *Sarampo*, assassinou em Santo Antonio, entrada da villa d'Arruda, a Jeronymo de Carvalho, dando-lhe nove facadas, das quaes resultou morrer immediatamente.

A faca com que o malvado commettera o crime, era de folha de espada, e tinha palmo e meio de comprida.

O povo, horrorisado pelo facto, correu em chusma á habitação do criminoso, onde elle tratára de refugiar-se, e ahi, em numero talvez de quatrocentas pessoas, tentou arrombar a porta, subindo alguns individuos aos telhados para conseguirem entrar no interior da casa e ferirem de morte o traiçoeiro homicida. Felizmente o sr. administrador Jeronymo de Lima Paes Sande e Castro, appareceu no meio do conflicto, e a sua prudencia, maior então que a sua propria auctoridade, as palavras de brandura, e os rogos amigaveis que intelligentemente soube dirigir áquella turba impetuosa, conseguiram aquietar os animos irasciveis, e salvar a dignidade da justiça entregando ao rigor das leis, que só têem direito a castigar os criminosos, aquelle monstro que premeditára o mais horrendo dos attentados.

O sr. administrador conservou-se desde as 8 horas da noite até ás 6 da manhã á frente do povo, dominando-lhe os impetos mil vezes, e conseguindo sempre sair triumphante, até que o criminoso se entregou voluntario á prisão.

Roubo e desacato.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que uma patrulha de cavallaria, ás 2 horas e meia da noite, de 29 para 30 de Janeiro, capturou Manoel Ferreira, cabo de policia, e Manoel Pedro, maritimo, residente aquelle em Belem, e este na Povoa de Santa Iria, por suspeitos, em consequencia de passarem junto á igreja da Memoria, em Belem, verificando nessa occasião a patrulha que estava aberta a porta da igreja.

Deu-se aviso ao capellão e ao sachristão, que habitam no predio pertencente áquelle templo, e vindo estes, reconheceram que haviam sido roubados os resplandores e corôas dos sanctos, assim como do sacrario fôra tirada a pixide, levando-a os malfeitores, tendo espalhado pelo altar as sagradas formas.

Verificou-se que a porta não apresentava arrombamento, mostrando ter sido aberta pela parte de dentro.

Desconfia-se que os ladrões se introduziram de dia no templo, e alli se esconderam para mais a seu salvo realisarem o roubo.

O templo fica interdicto, até que se celebre a ceremonia do desaggravo.

Consorcio sumptuoso.—Na *Presse* de 21 de Janeiro lê-se o seguinte:

«O casamento de uma portugueza madamoiselle Amelia Bentz, filha do primeiro matrimonio da duqueza de Saldanha, com o inglez sir Frederico Gourbough Walpol foi celebrado em Roma com brilhante pompa.

O marechal duque de Saldanha, embaixador de Portugal, quiz que esta festa tivesse um caracter principesco, e ter-se-hia dito em verdade o casamento da filha de um rei.

A carruagem da noiva, tirada por quatro cavallos, era escoltada por um piquete de dragões, e seguida de mais de vinte carruagens de gala. A benção foi lançada pelo cardeal Altiere.

Os embaixadores de França e Austria foram padrinhos.

Mais de cem carruagens acompanharam os esposos ao palacio da embaixada portugueza, onde houve um sumptuoso banquete.»

Commemoração funebre.—Diz o *Commercio do Porto* que se fizeram na sexta feira na igreja da Misericordia, as annuaes exequias de D. Lopo d'Almeida, fundador do

novo hospital d'aquella Santa Casa e fallecido em Madrid em 1584.

Em cumprimento do legado que instituiu, assistiram ás exequias cinco pobres, com vestidos novos que a Santa Casa lhes deu, e, que depois foram acompanhados pelos mesarios assistir ao «Te-Deum» celebrado na capella da hospital.

Depois d'isto, foi-lhes servido pelos mesarios, no átrio do hospital, e em frente do retrato de D. Lopo d'Almeida, um abundante jantar, achando-se o local convenientemente adornado.

Noticias do Brazil.— Por noticias da capital do Brazil, chegadas pelo ultimo paquete, consta que se abriram as côrtes no dia 1 de Janeiro com a solemnidade do costume. O discurso do throno diz que a Inglaterra não fez publico ter officialmente acceitado a mediação de Portugal.

Houve n'esse dia e nos seguintes falta completa de carruagens da praça por causa da nova tabella de preços.

As vendas de café foram regulares pelos preços da outra quinzena.

Continuou o pedido d'assucar mascavado para embarque, affrouxando apoz a entrada do «Magdalena.»

Não houve alteração na taxa do cambio.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—Esta nascente instituição, creada pelos nossos compatriotas no Rio de Janeiro, está já protegendo efficazmente aos portuguezes desvalidos. Os soccorros de todos os generos tem sido ministrados aos doentes, aos orfãos e em geral aos desamparadas da fortuna.

Para que os nossos leitores vão conhecendo os serviços prestados pela Caixa de Soccorros de D. Pedro V, em seguida publicamos a exposição feita pela sua patriotica directoria, em que dá conta dos soccorros effectuados logo no primeiro mez da sua existencia.

Eis a referida exposição:

«Encetou a directoria os seus trabalhos no dia 17 de Novembro proximo passado, no dia 29 começou a prestar os soccorros designados nos seus estatutos.

No decurso de 31 dias foram soccorridas 95 pessoas, a saber:

28 naturaes das ilhas dos Açores.
24 naturaes da provincia do Minho.
8 naturaes da provincia do Douro.
5 naturaes da provincia da Beira.
4 naturaes da provincia da Extremadura.
8 naturaes da provincia de Traz os Montes.
1 natural da ilha da Madeira.
22 naturaes do Brazil.

Dividindo-se o numero dos beneficiados pelas localidades seguintes:

Côrte	83
Cantagallo	3
Rodeio	3
Valença	3
S. Paulo e Santos	2
Paraty	1

Os naturaes de Portugal eram— 56 homens, 10 mulheres e 7 menores; os nascidos no Brazil 3 mulheres e 19 crianças.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Passagens para Lisboa, Porto e Açores, recommendadas por facultativos em casos de molestia	33
Ditas para portos do Brazil	2
Dinheiro	52
Roupa	2
Medico e botica	5
Uma machina electrica	1

Entre os beneficiados ha oito familias com o pessoal seguinte:

2 . . . com 6 membros
3 . . . com 4 »
3 . . . com 3 »

Alem dos 95, foram empregados pela directoria	3
E posto em liberdade a pedido da mesma	1

Fazendo esta laconica exposição dos trabalhos pios da instituição; a directoria folga de já ver realisado o seu fim philantropico em tão curto espaço de tempo, e da coadjuvação e expontaneo concurso de seus compatriotas continua a esperar a acquisição de novas forças para o augmento progressivo dos beneficios que effectua.

Dos 97 soccorridos, 25 eram brazileiros (mulheres e filhos de portuguezes) e 72 nascidos em Portugal. D'estes, 11 vieram engajados. Isto é, mais de metade dos soccorridos pela caixa perderam completamente a sua saude no decurso do tempo que trabalhavam para pagarem as suas passagens, na fórma dos seus contractos, e não acharam em seus patrões nenhum auxilio para curarem as molestias que os acommetteram.»

Administrador do concelho.—Consta-nos que o sr. Abilio Xavier Pereira dos Santos, administrador deste concelho de Coimbra, pedira hontem a exoneração do seu cargo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Munich, 25.—As deputações dos ducados deram a El-Rei os mais expressivos agradecimentos.

A resposta da Dinamarca está definitivamente considerada como uma negativa absoluta.

Suspeita-se em Berlin e em Vienna que existe o projecto de uma nova confederação, debaixo do patronato da França.

O dito projecto provoca de toda a parte protestos populares.

Francfort pronuncia-se energicamente contra a Prussia e Austria.

Turin, 25.—As eleições para a substituição dos deputados demittidos estão concluidas, e são decididamente favoraveis ao governo.

Londres, 25.—O *Morning-Post* diz que a Prussia e Austria regeitaram a petição do governo dinamarquez, que sollicitava um praso de seis mezes para responder ao ultimatum daquellas potencias.

Os gabinetes de Berlin e Vienna presistem no projecto de *invadir* o territorio dinamarquez.

As tropas austro-prussianas chegarão ao Eider a 6 de Fevereiro, e hão de passal-o alguns dias depois.

O *Morning-Post* espera que se ajustará o convenio entre a França, Inglaterra, Russia e Suecia, para defender a integridade da monarchia dinamarqueza.

Um exercito sueco e uma esquadra ingleza irão proteger a Dinamarca.

Paris, 25.—Discute-se no corpo legislativo as emendas pedindo que termine a expedição no Mexico, e que se chamem as tropas francezas. Gueroult desenvolve e apoia uma das ditas emendas.

Confirma-se que a Austria e a Prussia não accederam ás propostas de conciliação da Dinamarca.

Berlin, 25.—Leu-se o real decreto de encerramento das sessões das camaras, fundado em que estas negaram o seu concurso ao governo para sahir das difficuldades em que se encontra.

Londres, 26. — O governo inglez deu á Prussia e Austria conhecimento official da resposta negativa dada pela Dinamarca a todas as propostas que se fizeram.

Paris, 26.—O governo francez dirigiu ao presidente do cantão de Tessino uma memoria para que se pratiquem pesquizas, e se procedam a informações sobre a permanencia de Mazzini em Lugano.

Londres, 26.—Os torys estão dispostos a atacar vivamente o ministerio, resultando daqui ser possivel a dissolução do parlamento.

Copenhague, 25.—Os representantes da Prussia e Austria ainda estão nesta cidade.

Berne, 25.—O governo francez pediu que se proceda a informações officiaes sobre a permanencia de Mazzini em Lugano com os quatro italianos processados em Paris.

ANNUNCIOS

CAPELLÃO

1 OS HABITANTES da freguezia da Carapinheira, no concelho de Monte Mór o Velho, precisam d'um capellão para lhes dizer em todos os domingos e dias santificados a missa de manhã. Se houver algum pretendente, queira-se dirigir ao prior da mesma freguezia, ou ao sr. Joaquim Gomes Vaz; qualquer explicará as vantagens que se offerecem.

BANCO UNIÃO DO PORTO

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

2 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente em Coimbra, e suas immediações, **Francisco Lopes do Valle**, morador na rua da Sophia n.° 45, e alli se dão esclarecimentos precisos.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

3 CHAMAMOS a attenção do publico para o grande credito d'esta companhia. Vimos no orgão official da TUTELAR, que desde o dia 10 até 21 de Janeiro ultimo, tinham entrado para a sociedade 891 subscriptores, por um capital de 462:616$416 reis; completando o numero total de 91:594 subscriptores, com o capital de 32,361:147$550 reis.

E' de suppor, que no seguinte numero do orgão official desta companhia, subam os subscriptores e o capital a uma cifra ainda muito superior. Nem é isso para admirar, attendendo a que a TUTELAR é a companhia mais antiga e acreditada neste genero, com uma zelosa direcção, e tendo já effectuado 7 liquidações, com interesses superiores a todas as mais companhias.

Esta companhia é a unica que segura sem perda de capital, com liquidação annual; e tem com esta condição dado lucros de 16 a 27 por cento, conforme as idades.

O representante da TUTELAR em Coimbra é o sr. **José d'Oliveira Guimarães**, negociante, na rua da Calçada, n.° 74—A.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

4 MAIS uma prova do credito que gosa a companhia TUTELAR achamos na seguinte noticia, que publica a *Epocha* de Madrid de 25 de Janeiro:

«**Sua Magestade a Rainha de Hespanha**, para celebrar em 23 do proximo passado o dia natalicio do principe das **Asturias**—de 5,000 pezos que deu para obras pias, applicou 1,500 pezos para dez subscripções na companhia TUTELAR — em cabeça e favor de dez meninos que tivessem a mesma idade do principe.

«E' a terceira ou mais vezes em que a **rainha D. Izabel**, se lembra da companhia TUTELAR, em similhantes actos beneficentes.»

LOTERIA

6.000:000

EXTRACÇÃO EM 6 DE FEVEREIRO

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautelas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

VENDA DE PIANOS

6 NA RUA da Sophia, n.° 45, continua a vender-se pianos de mesa e de bufete dos melhores auctores, pelos preços de Lisboa, e garante-se a sua qualidade.

Tambem os ha em segunda mão, proprios para estudo.

7 FRANCISCO DE SOUSA PINTO commerciante em Coimbra, pede a um sr. commerciante da villa de Gouvea, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; com pena de que não satisfazendo muito breve, o annunciante declarará o seu nome neste jornal, e não retirará este annuncio em quanto não estiver embolçado.

VENDA DE BENS

8 EM VIRTUDE de Rogatoria dirigida pelo Tribunal de Commercio da Bahia, no Imperio do Brazil, ao Juiz Presidente do Tribunal Commercial da villa da Figueira da Foz, a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Pestana d'aquella cidade, se hão de vender, em hasta publica, a quem mais der, no dia 28 de Fevereiro corrente, os seguintes bens:

Uma casa com quintaes e suas pertenças, sitas na praça nova d'aquella villa, que partem do poente com a mesma praça, sul com rio Mondego, e dos outros lados com varios inquilinos, conhecida tambem por casa do Senhor da Vida, e que em outro tempo foi de D. Thomaz da Cunha: avaliada em 2:000$000 rs.—150 talhos de marinhas no sitio da Tapada, avaliados a 16$800 rs. cada um— 90 no sitio das Feras, avaliados a 14$400 rs.— 56 no sitio do Mondeguinho a 19$200 rs.— 36 no Sarradinho a 15$000 rs. Todos estes talhos são situados na Murraceira, em boa localidade, e produzem muito bem.

9 NESTA redacção se diz quem pretende comprar o piano proprio para estudo, que foi annunciado neste jornal no dia 9 do corrente.

10 VENDE-SE um bilhar bom, com taboleiro de pedra. Quem o pretender dirija-se á Couraça de Lisboa, n.° 24, aonde o dito bilhar trabalha.

11 EM A NOITE de sabbado para domingo desappareceu do campo uma egua, pertencente a Jeronymo Rodrigues Costa, residente na barraca d'Arzilla, e se desconfia que fora furtada. A egua é vermelha, calçada dos pés, e cega de um olho. Pede-se a quem souber noticia d'ella, o mande participar a seu dono.

12 ARAUJO VIANNA vende uma porção de carradas de pedra para alvenaria, boa e já aleitada. Rua do Visconde da Luz.

13 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que no dia 11 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, e na sala das suas sessões, se hade arrematar o fornecimento do calçado para os orphãos do collegio de S. Caetano, com as condições que serão patentes n'esse acto.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 3 de Fevereiro de 1864.

O Cartorario,
A. de Moura e Freitas.

14 VÃO sahir brevemente á luz as ODES DE HORACIO, mandadas adoptar nos Lyceus pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Em frente de cada Ode se acha a coordenação das palavras em harmonia com a traducção. São precedidas de explicações, notas e exemplos de medição, e de uma breve noticia da vida de Horacio.

Assigna-se em casa da viuva Moré, Porto e Coimbra, e na imprensa da Universidade. Preço 550 rs., franco de porte.

MAPPA GEOGRAPHICO DE PORTUGAL

POR FREDERICO PERRY VIDAL.

15 SAHIU á luz uma nova edição do MAPPA GEOGRAPHICO DE PORTUGAL, augmentado, correcto e contendo, alem da divisão dos districtos administrativos e dos concelhos, a demarcação dos terrenos vinhateiros, os caminhos de ferro de leste, do norte e do sul, as estações das linhas da telegraphia electrica, e uma escala da distancia de diversas terras entre si, pelo novo systema metrico-decimal. Comprimento do Mappa, 1 metro e 35 centimetros.

Vende-se na rua das Fangas, em casa do sr. J. A. Orcel—Preços:—Illuminado, 2$500 reis. Em panno e envernisado, 4$500 reis.

NUMERO 1046 — SABBADO 6 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE FEVEREIRO

A LIBERDADE DO TABACO.

«Quando fallamos da liberdade do fabrico e venda do tabaco, não nos referimos, nem podiamos referir a uma liberdade absoluta.

«Na questão que nos occupa não se trata de dar liberdade a uma industria, *como a qualquer outra, ficando simplesmente sujeita ás regras communs.*»

(Relatorio sr. Lobo d'Avila.)

Eis aqui como o governo entende e proclama a liberdade do fabrico e venda do tabaco.

O governo não só não estabelece a liberdade absoluta desta industria, mas nem sequer lhe applica o direito e as *regras communs*, por que se regem as outras industrias.

Não somos nós que o dizemos, é o proprio ministro da fazenda, que expressamente o declara no relatorio, que precede a proposta de lei da tal chamada liberdade do tabaco. E mais que o relatorio os artigos da proposta do governo estabelecem largamente, e ainda mais vexatoria e odiosamente a *liberdade*, mas a liberdade da prohibição do fabrico e da venda.

O art. 3.° diz:

«Toda a pessoa ou associação, que «quizer fabricar ou vender tabaco no «continente do reino, deve previamente «habilitar-se com a competente licen«ça.»

§ 1.°—«O governo designará, SE «ASSIM O JULGAR CONVENIENTE, «as terras onde alem de Lisboa e Por«to, poderão ser estabelecidas manufa«cturas do tabaco.»

Não é admiravel esta liberdade, com que fora das duas grandes cidades, a mais importante, como a mais humilde povoação do reino, só por uma graça especial do governo póde obter o direito de fabricar o tabaco, ficando ainda assim cada cidadão obrigado a solicitar licença para o manufacturar ?!

Pensavam acaso, que extincto o monopolio, qualquer cidadão podia fabricar tabaco, sem outra dependencia mais do que as licenças a que estão sujeitas as outras industrias ?

Engano e erro, porque fóra de Lisboa e Porto, o fabrico é prohibido !!

Vamos a outras *liberdades*:

O art.° 4.° § 2.° diz:—«O tabaco em «folha ou em rolo *só poderá ser impor«tado* pelas alfandegas de Lisboa e Por«to; *e não poderá* ser despachado *senão* «para as fabricas devidamente habili«tadas.»

Art.° 8.° § 2.°—«*E' prohibida* a «venda do tabaco, que não for manipu«lado.»

Até aqui, sob o regimen do monopolio, particularmente nas povoações ruraes, serviam-se do tabaco em folha para fazer os charutos e cigarros; agora sob a lei da liberdade, quem não tiver fabrica devidamente habilitada, nem poderá despachar nas duas alfandegas *privilegiadas* o tabaco em folha ou em rolo, ainda que pagasse todos os direitos; nem vender o que não é manipulado!

Excellente liberdade! Pois ainda aqui não param as *liberaes* concessões do governo!

Diz o art. 11:

«*E' prohibida no continente* do rei«no a plantação e cultura do tabaco (her«va santa) e toda a pessoa que plantar, «semear ou cultivar tabaco, fica sujeita «ás mesmas penas, que os descami«nhadores de direitos, isto *alem da des«truição da mesma planta.*»

E querem saber quaes são as penas do descaminho de direitos do tabaco? Dil-o o art. 13:

«Aquelle que commetter o crime de «descaminho de direitos de tabaco será «punido, alem do perdimento do gene«ro apprehendido, e dos transportes, com «uma multa no tresdobro do valor do «tabaco, comprehendidos os direitos; e «dos transportes, e com prisão de um «mez a um anno.»

§ 1.°—«Nos casos de reincidencia «as multas serão impostas em dobro pe«la segunda vez, e em tresdobro pela «terceira vez, e a pena de prisão pode«rá respectivamente ser applicada até «dois e tres annos.»

O § 2.° deste art.° vai até comprehender nas mesmas penas—«aquelles «que sendo sabedores que os direitos «não foram pagos, commerciarem em ta«baco.»

Para favorecer e estimular os denunciantes, o art.° 17 concede-lhes— «metade do producto da tomadia, e *dois «terços se a apprehensão se verificar «tambem no reu.*»

A estas penalidades, e a estes rigores, que no monopolio deram lugar a inauditos vexames, e gravissimos abusos, sem que por isso se evitasse o contrabando, o governo junta, no chamado systema da liberdade, a odiosa fiscalisação do contracto do tabaco.»

«Tendo o governo melhorado a or«ganisação, diz o ministro da fazenda no seu relatorio, do regimen fiscal nas «fronteiras, *e juntando agora a esta fis«calisação, a que pertencia ao contracto «do tabaco*, não ha motivos para sup«por que não seja bastante efficaz.

E que vos parece essa liberdade, que alem da fiscalisação do governo, tem por auxiliar todos esses fiscaes do contracto, que são geralmente odiados pelas suas extorções e violencias ?!

E para obter o *beneficio* de uma tal fiscalisação, o governo toma para si, e eleva á cathegoria de empregados do estado, todos os actuaes empregados do tabaco, que, diz o art. 22—«ficam en«corporados para *todos os effeitos* no «pessoal da fiscalisação externa das al«fandegas, e *em tudo a elle equipara«dos.*»

Isto pelo que pertence aos empregados d'aquella classe, alem dos da contabilidade do contracto do tabaco, que o art. 27 declara como fazendo parte das repartições publicas.

E não é menos notavel a rasão que o governo dá para sobrecarregar o thesouro com essa avultada despeza.

«Seria, diz o relatorio, falta de equi«dade, e de justificada contemplação pe«la sorte *dos actuaes empregados do «contracto do tabaco*, se o governo não «attendesse a que pela adopção do novo «systema, que propõe, elles ficariam pri«vados da *posição permanente*, que con«tavam para o seu sustento e das suas «familias.»

Realmente custa a crer que isto se escreva n'um documento official; e mais ainda que se consigne n'uma proposta de lei !!!

Pois o governo tem alguma obrigação de dar collocação a empregados de qualquer empreza ou contracto particular celebrado com elle ?! Pois tem algum caracter de permanencia os empregados de uma companhia, que de annos a annos passava por arrematação em hasta publica, para contractadores inteiramente diversos, com condições variaveis como a praça ?!

A quanto monta o acrescimo de despeza publica com esse enxame de empregados dos actuaes contractadores; e cujo numero elles podem livremente augmentar até ao dia em que expirar o seu contracto ?!

O governo não o diz, e provavelmente não o sabe.

Vexame para a industria, sob o falso rotulo de liberdade: vexame para o consumidor, que hade pagar mais caro o genero, sem por isso ser melhor: prejuiso para o thesouro que vai ser sobrecarregado com um consideravel numero de novos empregados: extraordinaria diminuição nos rendimentos do estado, porque apesar de todas as providencias e perseguições do fisco, os excessivos direitos d'alfandega, convidam ao contrabando: monopolio em fim de facto para os actuaes contractadores; eis todas as vantagens dessa falsa liberdada, que o governo quer inculcar como um grande progresso na administração economica do paiz.

O assumpto é vasto, voltaremos ainda a elle.

ESTRADA DA BEIRA.

A illustre commissão popular foi interprete fiel dos sentimentos da cidade e do districto, reunindo-se na quarta feira, para deliberar ácerca do modo como se devia proceder, para se conseguir a construcção da estrada da Beira, no lanço comprehendido entre a Portella e Coimbra, e no complemento d'essa estrada á Figueria da Foz.

No mesmo dia em que nós d'aqui lhe pedimos que velasse por este objecto importante, expedia o sr. presidente a seguinte carta convocatoria:

Illm.° Exm.° Sr.—Tenho a honra de prevenir a V. ex.ª que a commissão popular ha-de reunir-se nos paços do concelho no dia 3 de Fevereiro pelas 4 horas da tarde.

Deus guarde a V. ex.ª. Coimbra 29 de Janeiro de 1864—Illm.° Exm.° Sr. . . . .
O Presidente da Commissão—*Barão de Santa Comba-Dão.*

Reuniram-se pois a maior parte dos membros da commissão nos corredores dos paços do concelho, porque o sr. presidente da camara, ou a pessoa a quem competia, por esquecimento, ou por qualquer outro motivo, não se prestou a mandar abrir as salas:—procedimento que não podemos deixar de censurar, porque representa uma desconsideração para com os habitantes de Coimbra, representados nos membros da illustre commissão.

Alli, alguns cavalheiros presentes, principalmente os da classe do commercio, lembraram que se transferisse a reunião para o local da antiga casa da Misericordia, aonde se tem feito as audiencias commerciaes; e effectivamente foi lá que teve lugar a reunião em resultado do procedimento pouco delicado da camara municipal.

Discutiu-se, depois de lida a acta, o que se devia fazer no estado de paralisação em que se achava este negocio ha perto de um anno; havendo alguma incerteza na conclusão que terá, por se achar hoje á frente da secretaria das obras publicas, um individuo, que era d'opinião, de que a estrada devia seguir a margem esquerda do Mondego. E havendo fallado brilhantemente sobre o assumpto alguns oradores, entre os quaes os srs. Drs. Fernando de Mello, Dias Ferreira, e Silva Gaio, resolveu-se:

1.° Que se fizesse nova representação a Sua Magestade El-Rei, pedindo a construcção da estrada quanto antes.

2.° Que a representação fosse dirigida ao sr. deputado José Maria de Abreu, o qual convocaria todos os deputados do districto, com excepção do sr. Quaresma, que já se tinha despedido á commissão de continuar a trabalhar neste objecto; e presidindo aos seus collegas, fosse na companhia dos que a isso quizessem prestar-se, elevar as supplicas do povo de Coimbra ante os degraus do throno de Sua Magestade.

3.° Que fosse o mesmo deputado, o sr. José Maria de Abreu, encarregado de perguntar nas camaras ao actual ministro das obras

publicas o que havia a este respeito ; e se s. ex.ª ainda era pela sua antiga opinião; ou se estava resolvido a cumprir a portaria ultima, que ordena a directriz pela margem direita do Mondego.

Ficou incumbida á mesa a redacção da nova representação.

NOTICIARIO

Asylo da infancia desvalida de Coimbra.—Acabamos de saber que a Exm.ª Sr.ª D. Maria José Forjaz de Sampaio depositara nas mãos do muito digno presidente da direcção do Asylo da infancia desvalida de Coimbra, o sr. Elysio Guedes Coutinho Garrido, a quantia de 200$000 rs., donativo que aquella caridosa senhora se dignou fazer a este instituto humanitario.

E' esta mais uma acção meritoria, que a Exm.ª bemfeitora vem juntar ás muitas que diariamente pratica em favor da pobreza, e em especial do Asylo da infancia, de que é antiga e zelosissima directora.

Conhecemos que com esta noticia offendemos a modestia de S. Ex.ª; porem não podemos deixar de fazer conhecida do publico tão avultada esmola, que vae ser empregada em soccorrer a infancia desvalida.

Bibliotheca da Universidade.—No mez de Janeiro ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:653 leitores, e 65 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	567
Direito.	975
Philosophia.	734
Mathematica	574
Medicina	420
Historia e Litteratura.	768
Geographia.	216
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	257
Manuscriptos	149
Total. . . .	4:660

Desastre. — Na quinta feira deu entrada no hospital desta cidade um homem vindo de Soure, que trazia ambas as pernas quebradas, por ter passado por cima d'ellas um carro carregado de estrume.

Festividade.— Na quarta feira teve lugar na igreja de S. João d'Almedina a festa de S. Braz, mandada fazer por alguns devotos. Foi orador o sr. padre Domingos Moreira Guimarães.

Administrador do concelho.—O sr. bacharel José Maria Cardoso de Lima, administrador substituto deste concelho de Coimbra, entrou hoje no exercicio do seu cargo.

Theatro Academico.— Anda em ensaios no theatro Academico o drama— a *Dama das Camelias*, para ser representado quando chegar a distincta actriz Emilia das Neves, que se espera brevemente.

Concurso.—Acha-se a concurso pelo espaço de 30 dias a contar de 3 do corrente, o provimento da igreja parochial de S. Salvador de Miranda do Corvo, no bispado de Coimbra.

Outro.— Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 31 de Janeiro, a cadeira de instrucção primaria de Ançã, concelho de Cantanhede.

Confirmação. — O nosso patricio o sr. João Antonio de Macedo Ferraz, foi confirmado, por decreto de 4 de Janeiro, no partido de medicina do concelho do Carregal.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 1 do corrente proseguiu a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, e fallou largamente o sr. Fontes Pereira de Mello, ficando ainda com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Na sessão do dia 3 foi mandada communicar ao governo uma nota de interpellação dos srs. deputados José Maria d'Abreu e Simão Maria d'Almeida sobre o estado das obras da estrada da Beira, pela margem direita do Mondego, desde Coimbra até á Portella; sobre a urgente necessidade de construir uma ponte sobre o rio Ceira; e sobre a estrada de Coimbra á villa da Figueira da Foz.

O sr. Thomaz Ribeiro, chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas para o estado em que se acha a estrada da Mealhada para Vizeu, no sitio da serra do Bussaco, e pediu que quanto antes se lhe façam os reparos necessarios.

Passando-se á ordem do dia continuou o seu discurso o sr. Fontes Pereira de Mello.

O sr. Fontes concluiu por mandar para a mesa uma proposta para que a commissão de fazenda fixasse as condições em que devia dar-se a preferencia concedida pelo sr. ministro da fazenda á casa Stern, e uma emenda ao paragrapho da resposta ao discurso da corôa que se refere á abolição do monopolio do tabaco.

Noticias de Lisboa. — Na sessão do dia 4 da camara electiva, o sr. Martens Ferrão annunciou uma interpellação ao governo sobre o conflicto com o exm.º sr. bispo de Coimbra, e pediu esclarecimentos a este respeito.

O mesmo sr. deputado havia de responder hontem ao sr. ministro da marinha, que fallou no dia 4 na discussão da resposta ao discurso da corôa.

O sr. Lopes Branco offereceu uma substituição á resposta.

A sessão solemne para o reconhecimento do principe real terá lugar no dia 11 do corrente.

Syndicancia.—O sr. governador civil de Braga, Januario Correia de Almeida, foi nomeado pelo governo para no districto de Villa Real syndicar dos factos relativos ás ultimas eleições municipaes d'aquelle districto.

Banco de Portugal. — Teve na quarta feira lugar a assemblea geral do banco. Foram approvados os actos da gerencia da direcção no anno findo, e approvado o dividendo de 19$000 reis por titulo de 5 acções.

Foram eleitos directores os srs.—José Antonio Ferreira Vianna Junior—Libanio Ribeiro da Silva—José Manoel Leitão — Sebastião José de Freitas—Augusto Xavier da Silva—Joaquim Caetano Lopes da Silva—e João Ribeiro Franco.

Ficando para entrar em segundo escrutinio por não terem maioria absoluta os srs.:—Antonio José Pereira Serzedello—e Antonio Rodrigues Tarujo.

Voluntarios de caçadores n.º 5.—No dia 17 do mez ultimo, installou-se no Porto uma commissão dos voluntarios, que eram do antigo batalhão de caçadores n.º 5, quando deste batalhão era coronel o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança.

Esta commissão, que ficou composta dos srs. Bernardino Pratti, Manoel Ferreira da Motta e Felix Monteiro dos Santos, e presidida pelo primeiro, constituiu-se com o fim de fazer lembrados ao governo os poucos voluntarios do antigo 5 de caçadores que ainda existem, os mais d'elles na miseria, sem terem obtido remuneração dos seus serviços, alem da do serem os escolhidos para conduzirem o cadaver do seu antigo coronel ao seu real e derradeiro jasigo.

Distincção ao merito.— Por alvará de 14 de Janeiro ultimo, dignou-se S. M. conceder as honras de violinista da sua real camara ao distincto rehequista portuense Francisco Pereira da Costa.

Eleição supplementar. — Por Mogadouro foi eleito deputado o sr. José Luiz Alves Feijó.

Atrocidades em Timor. — Publicamos em seguida a representação, que á camara dos srs. deputados dirigiu o major da guarnição de Timor, sobre as atrocidades praticadas por ordem do governador daquella provincia. Nós estamos bem certos de que todos os portuguezes nos acompanharão na indignação contra tão revoltantes attentados.

«Senhores deputados da nação portugueza.—Um acto horroroso que faz gemer a humanidade e desacata a Divindade, a justiça, e attenta contra a regia auctoridade do Soberano, acaba de ter lugar nestas longiquas paragens, onde por favor da Providencia ainda tremúla o pavilhão portuguez.

Senhores deputados da nação portugueza, na feliz epoca em que a vossa illustrada sabedoria procura extinguir de direito do nosso codigo a pena de morte, no momento em que vós mesmos, senhores, consideraes essa pena extincta de facto, na feliz época em que a nação portugueza levanta altares de veneração e respeito ao Monarcha mais philosopho do nosso seculo, que uma prematura morte nos arrancou do nosso seio — d'esse sempre chorado Monarcha que considerava a pena de morte como um insulto feito á Divindade; nesta época de illustração em que a nação portugueza não cede o seu lugar a qualquer outra em actos de philantropia e generosos rasgos de humanidade; neste tempo feliz, senhores, em que a nação tem marcado com sabias e prudentes leis os limites das respectivas auctoridades com o fim de coarctar os abusos e excessos para que os homens sempre tendem; é nesta época senhores, que o governador subalterno de Timor, o major José Maria Pereira de Almeida, manda matar debaixo de chibata e fuzilar os inermes povos de Timor sem forma alguma de processo, e a quem a lei fundamental da monarchia concéde os direitos de cidadãos portuguezes!

Senhores, nenhum homem de senso acreditará até que ponto chegam os excessos de feroz despotismo com que este official governa este desgraçado paiz, se centos de testemunhas não presenceassem os seus actos, inclusivé estrangeiros, que já com rasão o taxaram de doido pelos improperios e blasfemias que profere em publico com a maior indecencia. Causa horror, senhores, ouvir as terriveis ameaças desta auctoridade, que não é por certo nenhum modelo de virtude para se imitar!

Senhores, entre os horrorosos actos praticados por este governador, que ameaça constantemente os empregados publicos com fuzilamentos, e a serem amarrados á bocca das peças para os fazer voar em pedaços pelo ar, para exemplo, diz elle, merece chamar a vossa attenção para o escandaloso e nunca visto acto praticado em Laga-Presidio, nesta ilha a leste de Dilly, no dia 30 de Junho do corrente anno. Uma questão propriamente dita timorense, das muitas que sempre ha e ha de haver em quanto estes povos viverem no estado de abandono em que vivem, fez com que o commandante do 3.º districto, homem novo no paiz, inexperiente e sem conhecimento dos usos e costumes destes povos, que variam conforme as localidades em que habitam, désse uma parte ao governador contra algumas daquellas povoações, de que era chefe um certo D. Gabriel, conhecido pelo nome Timor Dahóllo. O governador mandou immediatamente uma ordem áquelle commandante para que prendesse D. Gabriel, e o remettesse a Dilly, onde devia entrar amarrado como effectivamente entrou, acompanhado por uma escolta do 3.º districto e do presidio de Manatuto, onde o preso foi chamado alli traiçoeiramente preso pelo commandante do 3.º districto, que não teve a coragem de o prender no lugar do seu commando.

Depois deste individuo ser preso na cadeia de Dilly, posto a ferros e incommunicavel, era de esperar que os povos que lhe obedeciam como seu chefe se escandalisassem, e se retirassem ás suas povoações; assim succedeu, senhores, mas apenas se soube que o governador mandava forças para os castigar, as principaes povoações declararam-se logo obedientes e apenas foi forçoso castigar algumas que persistiram em não querer obedecer em quanto lhes não entregassem o seu chefe que estava preso em Dilly. Foi depois de tudo estar completamente socegado, as povoações renitentes queimadas, seus chefes presos ou mortos, inclusivè suas mulheres, que o actual governador José Maria Pereira de Almeida mandou sahir da cadeia o dito D. Gabriel com ferros nos pés, e o fez embarcar debaixo de uma escolta de moradores, commandada pelo alferes do batalhão defensor João Joaquim Fernandes Vianna para ser fuzilado, em Laga (documento A). Uma tempestade fez com que a embarcação que conduzia o preso não pudésse seguir viagem, e arribando a Dilly foi o preso novamente mettido na cadeia para poucos dias depois (no dia 24 de Junho) ser mandado por terra ao lugar do supplicio acompanhado da mesma escolta que o conduzira antes embarcado; e como o official a quem se tinha mandado a ordem para o fuzilamento já se tivesse retirado por ter deixado aquellas terras em socego e na obediencia de seus chefes, mandou o governador expedir segunda ordem ao commandante do 3.º districto, o qual assim a cumpriu como se vê (documentos B e C).

Senhores, não parou aqui a torrente dos excessos d'esta auctoridade. Mandou fuzilar mais dous velhos, um d'elles cego, cuja execução se não effectuou pela acertada prudencia do official a quem se commetteu esta horrivel commissão, que teve meio de a illudir sem se comprometter. Mandou chibatar tres miseraveis por uma simples queixa do commandante do 2.º districto, a quem se queixou um individuo que aquelles homens o atacaram no caminho, indo elle a negociar!

Senhores, em Timor não ha ladrões de estrada, é mui raro dar-se um caso d'estes, é preciso que seja em lugar mui deserto, e que vá, por exemplo, um homem só.

Estes desgraçados foram logo no dia seguinte da sua chegada a Dilly chibatados, sem fórma alguma de processo, assistindo os cirurgiões de pulso na mão, até que disseram: «Não podem levar mais!» Cada um levou para cima de setecentas chibatadas, e foram mandados deportados para Batugadé ainda com as costas escorrendo em sangue! Estes homens foram assim vistos na cadeia por uma auctoridade estrangeira que alli passou, e perguntou se isto era algum paiz pertencente a uma nação barbara ou civilisada!... Que escandalo, senhores, para a nação!

Outro facto não menos horroroso, senhores!

Deu ordem para ser chibatado do mesmo modo um paizano, filho de Macau, de mais de sessenta annos de idade, que já foi aqui official, só porque o miseravel fôra á cadeia e dissera a uns presos que— o governador os queria mandar para fóra de Dilly, e que estivessem prevenidos. —Esta ordem não se verificou, porque o major da praça que a recebeu teve tempo de obter a sua revogação, fazendo ver ao governador o odioso descredito que acarretava sobre sua pessoa. A ordem foi revogada, mas o homem foi deportado para Batugadé, onde esteve preso com dous pares de ferros nos pés por espaço de dous mezes!

Mandou arrancar as dragonas, despir a farda e cortar o cabello no meio da sala do docel, onde se prestam os juramentos e homenagens ao soberano, ao coronel regente da Héra D. Antonio Soares, tambem por uma simples questão entre timores, que nada tinha de importante, e tudo isto feito por um soldado do timor sua ordenança! E não contente ainda com tantos excessos mandou prender o dito regente na galé e limpar as ruas de Dilly.

Senhores, os reis de Timor têem uma graduação militar dada pelos srs. reis de Portugal, e ultimamente ainda esta graduação foi recommendada em portaria do ministerio da marinha e ultramar.

Senhores, o horrivel quadro que vos fica exposto é sufficiente para essa illustrada camara fazer ideia do barbaro e despotico caracter do actual governador, que não tem na boca senão a ameaça e o terror.

Senhores, o estado em que se acha Timor é semelhante a uma mina, a que falta só quem lhe chegue o fogo. Acabou-se o socego, perdeu-se a segurança, cessou a protecção da lei e só reina a vontade apoiada pelo rigor militar. Uma sublevação geral que ameaça a perda da colonia é o futuro que se espera pela exasperação a que vão chegando os animos.

Nunca em Dilly se ouviu fallar em bandeira hollandeza, hoje olha-se para ella como amparo e refugio dos males que pesam sobre este desgraçado povo.

Dignai-vos, senhores, attender e fazer cortar de prompto os males que affligem estes povos, em quanto é tempo, porque o soffrimento tem limites, e póde o remedio vir em tempo que já não aproveite.

Praça e villa de Dilly, 23 de Setembro de 1863.—José Caetano Barbosa, major da guarnição de Timor.

Documento A.

Copia—Repartição do gabinete—Extra.—Illm.º sr.—O alferes Vianna, que vai nomeado commandante dos presidios de Laga e Lantem, apresentará a v. s.ª o Dahollo (que entendeu depois dever chamar-se D. Gabriel), a fim de que v. s.ª o mande passar pelas armas, como motor e chefe da sublevação que teve lugar em Laga, fazendo v. s.ª proceder ao seu fuzilamento alli perante o arraial, ou aonde entender mais a proposito; e por essa occasião v. s.ª fará constar que a sorte que espera todo e qualquer individuo que entender desobedecer e rebellar-se contra o governo de Sua Magestade Fidelissima, esquecendo-se de que é vassallo e tributario da corôa portugueza, será aquelle o seu destino, certos de que para rebeldes e chefes de revoltas não ha garantias que não sejam as da lei marcial.

Deus guarde a v.s.ª Residencia do governo em Castro Lahane, 17 de Junho de 1863.—Illm.º sr. Duarte Leão Cabreira, major commandante da força de operações a leste.—José Maria Pereira de Almeida, governador de Timor.

Copia— Repartição do gabinete — N.º 12 —Illm.º sr.—Accuso a recepção do officio de v. s.ª de 15 do corrente por mim recebido hoje ao meio dia, e com elle me foram presentes as duas mulheres, as quaes tiveram o competente destino, com um par de machos aos pés, bem como se me apresentou o alferes Purificação. Fiquei sciente pelo seu officio que nada havia em Laga, e bem assim da sua resolução de lhe impor a respectiva multa, que approvo; bem como remetto a v. s.ª a nomeação junta para tenente coronel regente de Laga a D. Gaspar Maria Ximenes, pelo que v. s.ª já vê que tomei como proposta a ideia por v. s.ª apresentada a similhante respeito no seu citado officio.

Em quanto á captura dos dous rebeldes sargento-mór e cabo superior, será de conveniencia lhe mande ahi fazer aquillo que no meu officio d'esta data ordeno a v. s.ª mande fazer ao Dahollo, que depois se denominou Gabriel.

Deus guarde a v. s.ª Dilly, 17 de Junho de 1863. — Illm.º sr. Duarte Leão Cabreira, major commandante das forças a leste.—José Maria Pereira de Almeida, governador de Timor.

Documento B.

Copia—Secretaria do governo de Timor.—Illm.º sr.— Determina s. ex.ª o sr. governador, que logo que ahi se apresente o alferes do batalhão defensor João Joaquim Fernandes Vianna, conduzindo o preso principal de Laga D. Gabriel, vulgo Dahollo, v. s.ª o mande fuzilar immediatamente, dando logo parte de assim o ter executado. A execução convem que seja feita por soldados europeus.

Deus guarde a v. s.ª Dilly, 23 de Junho de 1863.—Illm.º sr. commandante do 3.º districto.—José Caetano Barbosa, secretario do governo de Timor.

Está conforme, salva a redacção por não ser copiado á vista do original.—José Caetano Barbosa, major ex-secretario do governo de Timor.

Documento C.

Copia—Presidio de Laga. — Illm.º sr.— Com a maior satisfação accuso a recepção do officio de v. s.ª de 23 do corrente mez, e em resposta tenho a dizer que chegou a este presidio o alferes João Joaquim Fernandes Vianna ás sete horas da noute do dia 29, e que me entregou Dahollo, chefe de rebellião, e no dia seguinte ás nove horas da manhã teve lugar a sua execução como determina o citado officio, e em seguida foi sepultado. O fuzilamento foi feito pelos soldados do batalhão defensor, assistindo a este acto todo o arraial.

Deus guarde a v. s.ª Presidio de Laga, 30 de Junho de 1863.—Illm.º sr. secretario do governo—Francisco dos Santos Smith, commandante do 3.º districto.

Noticias de Cabo Verde.—Continuam a ser muito tristes as noticias vindas de Cabo Verde. Em uma correspondencia que d'aquella provincia recebeu a *Gazeta de Portugal*, lêmos o seguinte:

«Por infelicidade não posso dar-lhe boas noticias d'este archipelago. A fome vai em escala ascedente. Da Brava dizem-me que a miseria é assoladora. Succede alli o mesmo que em alguns pontos do interior d'esta ilha. As casas das pessoas que têem fama de serem mais abastadas são a todos os instantes invadidas por gente que pede esmola. Na Brava alguma chuva que houve foi inutil ; diz-se que tem d'alli emigrado proximo de 3:000 pessoas para as outras ilhas. No Fogo houve alguma chuva e de algum proveito, que póde salvar metade da população.

Em Santo Antão ha generos sufficientes para o consumo; no Maio e Boa Vista muita necessidade; S. Vicente e Sal estão em circumstancias ordinarias; S. Nicolau soffrivelmente, e S. Thiago em pessimas circumstancias.

Oxalá que eu me engane, mas calculo que desde Maio até Outubro tem de ser sustentadas pelo governo talvez quarenta mil pessoas; o seu alimento em sopas economicas não póde custar menos de 2:400$000 reis diarios, a 60 reis por pessoa, ou 432:000$000 reis em seis mezes. Conte-se com mais 50:000$000 reis que a fazenda deixará de receber aqui por falta de exportação e de cobrança de impostos; e não está ainda comprehendida a despeza que terá de se fazer até Maio.

Só n'este concelho estão sendo sustentadas 300 pessoas aproximadamente em obras publicas e pelas commissões de soccorros. Mais gente se empregaria em obras se a indolencia natural do povo o não afastasse do trabalho. As commissões de soccorros sustentam por ora só indigentes invalidos, mas d'aqui a algum tempo os que não trabalham hoje por indolencia, e se vão finando de inanição, d'aqui a tres mezes menos podem trabalhar, e será forçoso sustental-os.

O governador foi ás ilhas Brava, e do Fogo, e consta que vai ás de Barlavento.

Do Boletim não consta por ora que providencias se deram; queixam-se muito de se não haver dado expediente algum para promover a sahida dos colonos para Guiné, quando isto lhe é recommendado pelo governo da metropole. Se o governo geral se limitar n'esta crise a distribuir os soccorros que lhe forem remettidos de Portugal, não lhe vai muita honra.

Tenho pezar de que se adiasse indefinidamente a reunião da junta geral, que podia prestar relevantes serviços e muito auxilio ao governo, e este apresentando-lhe o seu relatoria teria occasião de dar um solemne desmentido ás desagradaveis cousas que se disseram na imprensa.

Mais de 400 contos de reis são necessarios á provincia e os seus cofres todos não podem nem com a decima parte da despeza. Não pareça fabulosa esta cifra; será inexacta por diminuta.»

Mercado de porcos.—Diz a *Folha do Sul*, d'Evora, que esteve muito abastado o mercado da semana ultima, cujo gado não valeria menos de 100:000$000 reis. O preço foi menor que o dos antecedentes; a peso vendeu-se a 2$500 reis e havia carne tambem a 2$200 reis. Figurava principalmente no mercado uma *vara* do illm.º sr. lavrador Ramalho, como ha muitos annos se não vê outra. Foram photographados alli mesmo dois porcos d'esta vara, que um pesou 277 e meio kilos, e outro que era de raça ingleza, mas muito novo, quasi 270 kilos; sendo, segundo se calculou, todos os outros de mais de 16 arrobas de peso.

Theatro.—Diz o *Commercio do Porto* que teve lugar na quinta feira no theatro Baquet o espectaculo, que estava annunciado para beneficio do distincto violinista Francisco de Sá Noronha.

A companhia dramatica nacional representou duas comedias, em que muito sobresahe o merecimento comico do actor Abel.

No intervallo da primeira á segunda, o beneficiado, que foi recebido pelo publico com uma prolongada salva de palmas, tocou a phantasia «Los tristes del Perú», sendo applaudido em todas as variações, e no fim enthusiasticamente victoriado e por duas vezes chamado á scena.

Na primeira chamada foi-lhe offerecido pelo sr. M. J. S. uma linda caixa para rebeca, que ao proprio valor, pois é bella, e com dobradiças, aza da tampa, e respectivo espelho de prata, junta o merecimento de ser obra do offerente, que a fez como curioso que é, construindo-a de madeira portugueza de teixo.

O sr. Noronha tocou na rebeca que ultimamente lhe offereceu o sr. Antonio Fernandes da Cruz, e que é na verdade um excellente instrumento de bellissimo som.

Depois da segunda comedia tocou o beneficiado uma mazurca de concerto, que lhe valeu enthusiasticos applausos e tres chamadas. Na primeira chamada foi-lhe offerecida na scena pelo joven pianista Hernani da Fonseca Braga, uma corôa de louro artificial.

Terminou o espectaculo com a scena, dueto e terceto do quarto acto da opera «Beatriz de Portugal», pelos artistas da companhia hespanhola, a dama Leonardi, tenor Blasco e baixo Villalonga, que fizeram valer esta parte da opera do sr. Noronha, por mais do que valera quando foi cantada no theatro de S. João. Os tres artistas tiveram duas chamadas especiaes, e mais tres conjunctamente com o beneficiado.

A concorrencia era regular.

No theatro de S. João representou-se, em beneficio da infeliz actriz Emilia da Silva Rosa, a tragedia «Medêa» e a comedia «Um capricho de fidalga.»

Na tragedia teve applausos a distincta actriz Emilia das Neves, no papel de «Medêa».

A comedia é um pouco livre, mas é talvez por isso mesmo que desafiou o riso e applausos.

Os camarotes estavam quasi todos occupados, e na plateia poucos eram os lugares vazios.

Fabrica de Xabregas.—Diz a *Revolução de Setembro*, que do relatorio da direcção da companhia de fabrico d'algodões de Xabregas, que diz respeito á gerencia do anno de 1863, vemos que não obstante a grande falta e carestia do algodão, não foi relativamente desfavoravel o anno para esta companhia, tudo devido ao zelo da illustre direcção.

Quasi no fim do anno a fabrica fez tres pequenas elevações no preço dos seus productos.

Os dias de trabalho na fabrica foram 290 e meio. Fiou-se todavia menos que nos annos anteriores.

A direcção operou um grande melhoramento que ha de trazer grandes vantagens aos seus operarios, e foi este a acquisição do terreno da fabrica, e umas barracas contiguas onde vae estabelecer habitações baratas para os seus operarios.

O producto da venda de artefactos da fabrica no anno findo foi de 131:479$980 reis, mais 28:204$822.

Os lucros até 31 de Dezembro elevaram-se á somma de 13:404$205, sendo 750$000 parte dos lucros de 1862, e 12:654$205 reis de 1863.

A fabrica conseguiu começar a tecer excellentes sarjas cruas, elemento principal dos recortes em ponto de sarja, que têem obtido no mercado o melhor acolhimento.

Folgamos de registar estes progressos.

Escola-asylo de S. Pedro em Alcantara.— Diz a *Federação* de Lisboa que completando o primeiro anno (1862-1863) do exercicio d'esta escola, a commissão, a cujo cargo está a sua administração, publicou a conta, que temos á vista, da receita e despeza effectuada n'aquelle anno.

Sustentada só por uma subscripção constantemente aberta, e na qual se recebem verbas periodicas mensaes, semestraes ou annuaes, e donativos por uma unica vez, a escola-asylo obteve a receita sufficiente para fazer face á despeza na importancia de 962$478 reis, sobrando ainda um saldo, que passou para o novo anno, de 225$973 reis em dinheiro, alem de uma inscripção de reis 100$000 e generos para a refeição, na somma de 10$905 reis.

São dignos, que do seu nome a imprensa faça menção honrosa, os membros da commissão directora d'aquella escola — a cuja frente estão os srs. marquez da Ribeira Grande, Antonio de Mello Breyner, Vicente Ferreira Ramos e Caetano Lucio Sequeira— pela actividade e empenho que têem posto na edificação d'este santuario, onde aproveitadamente se acolheram no referido anno, em tres classes, 86 famintos do pão espiritual.

Os alumnos da primeira classe receberam gratuitamente o ensino e uma refeição (jantar) nos dias de aula, os da segunda sómente o ensino, e os da terceira pagaram pelo seu ensino 400 reis por mez. Continua tão salutar beneficio para os 69 alumnos que ficaram matriculados para 1863-1864, sendo 20 pertencentes á primeira classe.

Na casa da escola-asylo funciona tambem a escola nocturna de instrucção primaria, estabelecida na freguezia de S. Pedro em Alcantara, sob o auxilio da camara municipal de Belem.

Novo serviço e importante prestado á causa da instrucção publica por aquella benemerita commissão, da qual — notamos esta circumstancia—fazem parte como membros natos os vogaes da junta de parochia. E' um bello exemplo dado por aquelles cidadãos. Syndicaremos se têem imitadores nas outras freguezias, onde possam utilisar seus serviços, ou se durante um biennio as juntas na sua maioria julgam satisfazer o seu encargo e corresponder aos votos de seus comparochianos indo unicamente ao acto da posse. Considera-das commissões permanentes de beneficencia publica, bem louvavel lhes era não se negarem a esta missão evangelica.

Febre amarella. — O conselho de saude publica do reino faz saber, que é considerado suspeito de febre amarella o porto do Rio de Janeiro desde 27 de Dezembro do anno proximo passado.

Segurança publica.—Como amostra da segurança que se gosa no reino, transcrevemos do *Magriço* de Trancoso a seguinte nota dos crimes, que foram commettidos no districto da Guarda, durante a semana finda em 21 de Janeiro:

—Concelho de Cêa — No dia 18 foi espancada em Quintella por seus irmãos, Joaquim Barbas e José Henrique Barbas, Maria do Patrocinio—por esta querer casar com Joaquim Cardoso.

No dia 20 houve grande desordem junto á ermida de S. Sebastião, situada entre as povoações de Santa Marinha e Eiró. Ficaram feridos nove homens.

—Concelho de Gouveia—Foram assassinados João de Pinho, de Arcozello, e João de Figueiredo, de Nabainhos. Ignora-se ainda quem foram os auctores e as causas destes homicidios.

—Figueira de Castello Rodrigo— Foi assassinado em Matta de Lobos, no dia 21, José Maria, de Escarigo, por Paulo Cebolo. O administrador do concelho conseguiu capturar o assassino e entregou-o ao poder judicial.

—Concelho de Foz-côa— Luiz Ayres Escarigo, natural de Sebadelhe, roubou a Francisco Antonio de Sousa 50 alqueires de centeio, e um macho a Antonio Manoel de Lobão.

Crime. — Diz o *Viriato* que em S. Salvador, travando-se desordem entre dous homens, um d'elles abriu a cabeça a outro com um machado.

Suppõe-se que o ferido não resistirá.

Diz-se que o espancador é pae d'esse verdugo que ha mezes assassinou uma mulher e uma criancinha de 18 mezes, tambem em S. Salvador.

E' uma geração d'heroes!!

Caminho de ferro.—Diz o *Jornal do Porto*, que o sr. D. Angel Arribas, director geral do caminho de ferro, officiara ao governo, instando para que desde já seja aberta á exploração a linha do Porto a Coimbra.

Hoje sabbado é esperado nas Devezas um comboyo com material movel destinado a substituir algumas machinas, que serão recolhidas ás officinas de reparação na capital.

Incendio.—Dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Porto*, que em S. Paulo incendiou-se a casa do negociante portuguez Francisco de Sampaio Moreira, sita á rua do Commercio, com estabelecimento de ferragens, que continha cerca de 4:000 libras de polvora, alem de outros generos inflamaveis.

O irmão e caixeiro de Sampaio deixou cahir uma vella acesa sobre um barril de polvora destampado, o qual fez explosão, tornando-se assim auctor involuntario do incendio.

O infeliz, arrancado ás chammas, falleceu poucas horas depois, recommendando que cuidassem de seus quatro filhos, hoje orphãos de pai e mãe!

Muitas pessoas ficaram feridas do grande incendio, e dizem os jornaes de S. Paulo que um incendio igual ha mais de 50 annos que alli se não tem visto.

Não foi só a loja de Sampaio Moreira que ardeu, foram tambem diversos estabelecimentos e entre elles o do francez Sauvage com café e bilhares.

Calculavam os jornaes de lá os prejuizos em 200 contos, e só o portuguez Sampaio perdeu cerca de 30:000$. O fogo foi extincto no fim de seis dias.

O exercito dinamarquez.—Diz o *Commercio do Porto*, que as tropas dinamarquezas concentradas no Schleswig formam um effectivo de 32:800 homens e de 6:300 cavallos, e são commandadas pelo tenente general Meza, que é o decano dos generaes dinamarquezes, pois nasceu em Elseneur a 14 de Janeiro de 1792. Entrou para o serviço militar aos 16 annos e tem depois tomado parte em todas as guerras em que o seu paiz se tem envolvido.

O Schleswig, que, segundo o recenseamento de 1862, tem 378:000 habitantes, e 9:000 kilometros quadrados, possue 13 cidades, 14 burgos e 260 parochias.

A praça mais importante do ducado é Fleusburgo, que tem perto de 18:000 habitantes.

As outras cidades occupadas pelas tropas são: Schleswig, Fredericksort, Frederikstadt, Tenningen, Tondern e Husum.

A linha de defeza dos dinamarquezes apoia-se no rio Eider, que corre n'uma extensão de cerca de 95 kilometros.

Esta linha é uma fortificação continua chamada o Dannewerk, levantada em 1340 e reconstruida ha annos, sendo favorecida pelas vantagens do terreno.

Se a Dinamarca perder os ducados de Holstein e Schleswig, que, reunidos, contam 775 mil almas, a sua população, depois da perda destes ducados, fica reduzida a 1 milhão e 460 mil almas.

Missas do Senhor Jesus. — Na quaresma haverá nesta cidade missas do Senhor Jesus em S. João d'Almedina, ás sextas feiras; e em S. Christovão, aos domingos—ambas ás 5 horas. São a instrumental.

No domingo de Ramos ha a ultima missa, e prega em S. João d'Almedina o sr. padre Domingos Moreira Guimarães.

Procissão da Cinza.— Na quarta feira haverá a costumada procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira desta cidade de Coimbra. Pregará na igreja do Carmo, ás 3 horas da tarde, antes de sahir a procissão, o sr. bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hamburgo 28.—Todos os corpos do exercito de invasão do Schleswig receberam hontem á noute ordem de emprehender a marcha.

Hoje pela manhã chegou a vanguarda e acampará esta noute muito perto das margens do Eider, esperando a chegada de duas divisões do exercito para atravessar o rio e principiar as operações.

Altona 28.—Em todas as cidades dos ducados reina a maior agitação.

As auctoridades do Holstein suspenderam o transito dos viajantes no caminho de ferro de Altona a Kiel.

Londres 28.—Hoje pela manhã houve um prolongado conselho de ministros, e resolveu-se instar do modo mais urgente com as potencias para que protejam a Dinamarca.

Copenhague 28.— O «Dagbladet» orgão semi-official do governo, publica um artigo summamente bellicoso no qual dá claramente a intender que a Dinamarca está apoiada moral e materialmente por certas potencias.

Pariz 28.—Os portos dos mares do norte estão já livres dos gelos.

Chegaram a Flensberg vapores carregados de tropas.

Copenhague 27.—Das declarações do governo se deduz que jámais consentirá na separação do Schleswig.

Os ministros da Austria e da Prussia sahirão d'aqui ámanhã.

Londres 27.—O «Morning Post» diz que foi chamada a esquadra do canal. Fazem-se preparativos militares para a expedição. Considera-se a ilha da Heligoland como a base mais util das operações. Os allemães, acrescenta o jornal inglez, saberão em breve que com os inglezes não se brinca.

O «Daily News» assegura que a fim de dar mais peso ás suas advertencias, a Inglaterra porá de 20 a 30,000 homens em pé de guerra e em disposição de ser embarcados.

Southampton 29.—Em S. Thiago do Chili fretou-se o navio chamado «Immaculada Conceição». A igreja de Lampania foi incendiada, queimando-se 2:000 pessoas.

Mexico 2.—Juarez perdeu toda a artilheria e 2:000 homens prisioneiros. Tres batalhões juaristas passaram-se para os imperialistas, sob o commando de Uraga.

Berriozabal foi igualmente batido.

S. Domingos 12.—Os hespanhoes continuam obtendo vantagens sob os rebeldes em todos os encontros.

Dresde 29.—Está concluido o tractado de alliança entre a Suecia e Dinamarca.

A Suecia auxiliará a Dinamarca com um corpo de exercito de 35:000 homens.

Londres 29.—O «Herald» diz que o Senado de Washington declarará a guerra á França se presistir nos seus projectos no Mexico.

Juarez abandonou S. Luiz de Potosi.

Hontem á noite teve lugar em Manchester um grande *meeting* a favor da Polonia para que se mandem tropas inglezas em seu soccorro.

Altona, 29.— As cidades de Kiel e de Glockstadt, no Holstein, foram hoje theatro de manifestações populares contra os prussianos: os estudantes da universidade tomaram grande parte na manifestação que teve lugar em Kiel.

Em varios pontos as forças da dieta e mais especialmente tropas da Saxonia e do Hanover tem tido diversas contendas com as tropas da Prussia.

Paris, 30.— Vista a situação do Norte da Allemanha, retiraram-se no corpo legislativo as emendas, adiando as questões de que tractavam até á discussão dos orçamentos, e votou-se a mensagem de resposta ao discurso do imperador por 234 votos contra 12.

Kiel 29.— Chegaram numerosos prussianos, e duzentos d'elles ficam de guarda ao palacio do municipio.

Arvoraram-se em todas as partes as bandeiras e os escudos de armas do principe de Augustemburgo.

A navegação está livre tanto no Baltico como no mar do Norte.

Stockolmo 28.—Negou-se a licença que tinham pedido alguns officiaes para se porem ao serviço da Dinamarca, porque a Suecia os necessita no seu exercito para a mesma guerra.

Constantinopla, 23.—A Porta deu as ordens para augmentar as defezas do Danubio.

Londres 29.—O «Times» assegura que a Inglaterra, França e Russia estão de accordo ácerca da maneira de considerar a questão dos ducados, mas Napoleão pensa que a intervenção activa da França seria perigosa para o exito, porque faria suppor ideias de conquista, em quanto que uma demonstração energica da Inglaterra bloqueando os portos e mandando tropas de desembarque não obstaria a que a guerra se localisasse.

E' possivel não obstante que se a guerra continua, a França tome parte activa na lucta; mas agora não quer irritar os seus visinhos.

Kiel 29. — Os prussianos requisitaram milhares de carros.

Pariz, 30.— Os comités da Croacia, Dalmacia e Hungria estão de accordo. A agitação é geral e crescente.

Receberam-se noticias do Mexico, e por ellas se sabe que a victoria de Morella foi decisiva, e que os chefes mexicanos que não morreram, cahiram prisioneiros.

Não é provavel a resistencia ulterior. Juarez fugiu para Monterey.

Os francezes occuparam S. Luiz.

Os periodicos de S. Domingos alcançam a 9.

Tinham-se dado varios combates parciaes favoraveis sempre ás tropas hespanholas, que se apoderaram de quatro povoações por a parte do Bani.

O general Santana chegou á capital para conferenciar com o capitão Vargas.

O cabecilha Florentino tinha fuzilado barbaramente 25 prisioneiros.

Copenhague 31.—Os officiaes prussianos chegaram ao Schleswig, dirigindo-se ao general Meza, para notificar a entrada dos prussianos.

Kiel. — Em frente de Eckerufled houve um combate entre a artilheria prussiana e dous vapores dinamarquezes. Os vapores deixaram o porto e os prussianos occuparam a cidade.

Vienna.—O governo sueco protestou em Berlin e Vienna contra a decisão de occupar o Schleswig.

Os austriacos depois de terem contornado Rendsbourg entraram nos reductos depois de uma pequena escaramuça.

Copenhague 2. — A'manhã far-se-ha um embargo em todos os navios allemães.

O ataque de Messind durou seis horas. As fortalezas ficaram em poder dos dinamarquezes.

Madrid 4.—No ataque de Messind os dinamarquezes perderam 200 soldados e os prussianos tiveram 300 mortos e muitos officiaes gravemente feridos.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

Pelas noticias recebidas no correio d'hoje da capital, sabemos, que hontem se votára a resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados, sendo os §§ em que havia emendas approvados pela maioria de 26 votos.

A camara sanccionou todos os escandalos do emprestimo com a casa Stern, e até regeitou que a commissão de fazenda desse parecer sobre a questão da preferencia concedida pelo sr. Lobo d'Avila a Stern, no primeiro emprestimo.

Este resultado era previsto, e a ninguem surprehendeu.

Os discursos que o deputada Fontes proferiu nesta discussão, e sobre tudo o ultimo, produziram segundo todas as correspondencias que vimos, uma profunda impressão no publico; eram celebrados como um grande acontecimento politico.

O ministro da marinha que fallára na sessão de quinta feira fez um *fiasco* completo.

A discussão fechou-se hontem sobre o Pinto Coelho.

A pesar da victoria numerica, que o governo obteve nesta votação, como se esperava; continuava a acreditar-se que era inevitavel a sahida do Lobo d'Avila; e que o ministerio estava muito abalado.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE.

O NUMERO immediato deste jornal publicar-sa-ha na quarta feira.

2 ARAUJO VIANNA vende uma porção de carradas de pedra para alvenaria, boa e já aleitada. Rua do Visconde da Luz.

3 A CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar desde a publicação d'este annuncio, o partido de medicina, respectivo apenas ás seis freguezias mais proximas da cabeça do concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre. Serão admittidos a este concurso os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Penacova 3 de Fevereiro de 1864.

O Escrivão da Camara,

Antonio Maria Leite.

4 JOÃO DAS DORES, da rua Larga, vende um oratorio com um crucifixo em ponto grande.

5 A SOCIEDADE philarmonica *Boa-Unido* vem por este modo agradecer ao seu dignissimo presidente nato, o illustre philantropico Carlos Hermann, todas as grandes munificencias de uma bella alma.

A gratidão é a melhor de todas as virtudes, e o sentimento d'ella será a remuneração constante que todos nós devemos em nossas conecções ao espirito elevado do grande prestigiador; seja este protesto o nosso melhor fiador.

Coimbra 5 de Fevereiro de 1864.

O presidente da direcção,

Domingos Antonio de Freitas.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario de Ançã.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 31 de Janeiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

7 FRANCISCO DE SOUSA PINTO commerciante em Coimbra, pede a um sr. commerciante da villa de Gouvea, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; com pena de que não satisfazendo muito breve, o annunciante declarará o seu nome neste jornal, e não retirará este annuncio em quanto não estiver embolçado.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

8 EM CONFORMIDADE com o disposto no art.º 30 do Regulamento Postal, approvado por Decreto de 4 de Maio de 1853, e em virtude d'ordem superior, annuncia-se, que um lugar de Carteiro supranumerario d'esta Administração se acha a concurso por espaço de 15 dias, que hade findar no dia 21 do corrente.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser dirigidos a Sua Ex.ª o Conselheiro Sub Inspector Geral dos Correios, e apresentados n'esta Administração Central dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão d'idade;

Certidão que prove ter sido recenseado para o recrutamento;

Attestados de comportamento;

Declaração authentica offerecida para fiador.

Os pretendentes terão de sujeitar-se a exame de ler, escrever e contar, para o que serão opportunamente prevenidos.

Ao Carteiro supranumerario competem 300 rs. diarios quando fôr chamado a substituir qualquer dos carteiros effectivos.

Administração Central de Coimbra, 3 de Fevereiro de 1864.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

9 VENDE-SE um bilhar bom, com taboleiro de pedra. Quem o pretender dirija-se á Couraça de Lisboa, n.º 24, aonde o dito bilhar trabalha.

MAPPA GEOGRAPHICO
DE
PORTUGAL
POR
FREDERICO PERRY VIDAL

10 SAHIU á luz uma nova edição do MAPPA GEOGRAPHICO DE PORTUGAL, augmentado, correcto e contendo, alem da divisão dos districtos administrativos e dos concelhos, a demarcação dos terrenos vinhateiros, os caminhos de ferro de leste, do norte e do sul, as estações das linhas da telegraphia electrica, e uma escala da distancia de diversas terras entre si, pelo novo systema metrico-decimal. Comprimento do Mappa, 1 metro e 35 centimetros.

Vende-se na rua das Fangas, em casa do sr. J. A. Orcel—Preços:—Illuminado, 2$500 reis. Em panno e envernisado, 4$500 reis.

VENDA DE CASAS

11 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vendem-se as casas da rua das Solas n.º 1, contendo um amplo armazem, e dois andares, com aguas furtadas, avaliadas em 2:000$000 reis. As pessoas que as pretenderem, podem dirigir-se a seu dono, morador nas mesmas casas, o qual desde as 8 ás 12 horas da manhã, até aquelle dia 20, em que terá lugar a venda alli, se promptifica a dar todos os esclarecimentos precisos.

VENDA DE BENS

12 EM VIRTUDE de Rogatoria dirigida pelo Tribunal de Commercio da Bahia, no Imperio do Brazil, ao Juiz Presidente do Tribunal Commercial da villa da Figueira da Foz, a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Pestana d'aquella cidade, se hão de vender, em hasta publica, a quem mais der, no dia 28 de Fevereiro corrente, os seguintes bens:

Uma casa com quintaes e suas pertenças, sitas na praça nova d'aquella villa, que partem do poente com a mesma praça, sul com rio Mondego, e dos outros lados com varios inquilinos, conhecida tambem por casa do Senhor da Vida, e que em outro tempo foi de D. Thomaz da Cunha: avaliada em 2:000$000 rs.—150 talhos de marinhas no sitio da Tapada, avaliados a 16$800 rs. cada um — 90 no sitio das Feras, avaliados a 14$400 rs.— 56 no sitio do Mondeguinho a 19$200 rs.— 36 no Sarradinho a 15$000 rs. Todos estes talhos são situados na Murraceira, em boa localidade, e produzem muito bem.

NUMERO 1047 — QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE FEVEREIRO

A maioria da camara electiva auctorisou com o seu voto o maior escandalo e a maior burla de que ha memoria na historia constitucional deste paiz.

Provou-se com a evidencia mathematica dos algarismos, que o emprestimo de 2 de Outubro ultimo não só não era a operação mais vantajosa que entre nós se tinha realisado, mas que até fôra verificado em condições que a tornam inferior a outras operações financeiras celebradas em epocas muito menos prosperas.

A maioria da camara negando a verdade destes factos, mentiu ao rei e ao paiz, e deu de si um vergonhoso documento, que a desautorisa completamente, porque nem sequer podia allegar ignorancia, depois que tres distinctos oradores da opposição, os srs. Serpa, Carlos Bento e Fontes levaram á maior clareza a falsidade com que a commissão de resposta ao discurso da corôa apreciava a operação do emprestimo, feito pelo ministro da fazenda o sr. Lobo d'Avila.

A maioria da camara sanccionou com o seu voto o escandalo com que o ministro da fazenda desprezara as propostas, que para esse emprestimo lhe faziam capitalistas portuguezes, para, burlando-os, dar o emprestimo á casa ingleza Stern, a quem o sr. Lobo d'Avila communicava as propostas dos capitalistas portuguezes, e lhe dizia—*agora* mais necessario se torna o augmento do preço;—em quanto occultava aos nacionaes as propostas e condições da casa ingleza, com quem tinha empenho de negociar, sacrificando os interesses do thesouro.

A maioria da camara electiva recusou com um facciosismo indecente todo o exame desse deploravel emprestimo, em que o ministro da fazenda para obter 48 por cento da casa Stern, a quem o prendiam não sabemos que particulares ligações, se compromettera a dar-lhe a *preferencia* no proximo futuro emprestimo; hypothecando-nos assim aos estrangeiros com desprezo das capitalistas nacionaes, que davam os mesmos 48 sem a condição de preferencia, que vale dinheiro e muito dinheiro.

A maioria sanccionou com o seu voto o desvio de *duas* mil libras pagas dos dinheiros publicos a um agente de uma casa bancaria, e que o mesmo governo reconhecia que não lhe tinha feito serviços; e este desvio, aggravado com o segredo que nisto se pretendera guardar, mandando-se até reformar a conta para não apparecer nella o nome do individuo a quem se davam aquelles lucros, constituia legalmente um crime de concussão.

E quando a opposição exprobava ao governo todos esses escandalos, todas essas burlas, todos esses actos que patenteavam abuso de poder, leviandade e inhabilidade do ministro da fazenda, a maioria, não podendo, nem sabendo responder á logica inexoravel dos factos, authenticados pelos proprios e insuspeitos documentos officiaes, que o governo fôra forçado a apresentar ao publico, a maioria, diziamos, vingava-se em fazer grande sussurro para abafar as vozes conscienciosas dos representantes do paiz, que dos bancos da opposição pediam estreitas contas ao governo dos seus actos, e do desvio dos dinheiros publicos.

Foi n'um desses momentos, que a voz eloquente do sr. deputado Fontes de Mello fulminou n'uma vehemente apostrophe esse cynismo sem exemplo:

«E' bom fazer bulha, bradava o illustre orador, para que se não oiça o que se diz, quando um representante do paiz, no uso do seu direito, trata de apreciar os actos do governo e mostrar o desvio do dinheiro da nação. Não quereis ouvir os reparos que elle faz! (*Muitos apoiados da opposição.*) Pois parece-me que valia a pena, porque a responsabilidade é vossa, desde que approvardes a resposta ao discurso da corôa como está (*muitos apoiados.*)

«O negocio é grave, é sério; e se alguem n'esta casa não gosta de ouvir, gosta o paiz, porque quer saber quem são aquelles que na gerencia dos negocios publicos melhor desempenham os deveres do seu cargo. Esta é que é a questão (*muitos apoiados*). São dinheiros do thesouro dados por ordem do governo, emquanto dos bancos dos ministros se não declarar que o governo não é solidario pelo pagamento desta quantia (*apoiados*).»

Isto define e caracterisa completamente o espirito de facção que domina a maioria, que no seu delirio, a arrasta aos ultimos limites da degradação politica.

Veja bem o paiz o que tem a esperar de tal maioria, de taes ministros, e de tal situação!

Preparem-se os contribuintes para os vexames do fisco, que o esperam novos e onerosissimos impostos.

Dentro em poucos dias outro grande escandalo se consummará em nome da liberdade do tabaco, que *é a liberdade do monopolio*; que é o desfalque de uma das maiores rendas do estado, que inevitavelmente ha de ser supprida pelo augmento de impostos; e sem outro resultado senão pagar-se o tabaco mais caro, e manterem-se todas as violencias e todos os abusos da fiscalisação dos contractadores.

A maioria da camara electiva está persuadida, que não representa o paiz mas os ministros; conta com o sophisma e a corrupção da urna, mercadeja o seu voto com os ministros a troco da reeleição, que espera, não do suffragio popular, mas do abuso das auctoridades, do emprego da força, e da coacção exercida pelos agentes do poder, e pelos sicarios.

E deante desta interesseira consideração, uma tal maioria, composta de ambiciosos, de ineptos, de homens egoistas, ou mercenarios, salvas, algumas poucas excepções, abdica completamente a sua missão, despreza os seus mais sagrados deveres, e torna-se uma pura chancellaria do ministerio, chegando já a dizer-se em pleno parlamento, que o governo pode por conveniencia de que elle é o juiz, suspender as leis, porque o principio de que uma lei, só por outra póde ser suspensa, é apenas uma formula sem importancia.

Vejam onde isto nos leva, e em que caminho vamos!

O despotismo, a desmoralisação e o impudor da situação actual é uma provocação perene ao paiz; um incitamento á revolta popular; uma ameaça constante ás liberdades publicas; um attentado flagrante contra a lei fundamental do estado.

O perigo extremo de taes situações é este, e os seus resultados são sempre funestos desde que os poderes publicos, pelo seu irregular procedimento fazem descrer a todos da santidade dos principios, da efficacia das leis, e da realidade das garantias que ellas consignam.

Não somos nós que appellamos para a revolução, que a incitamos, ou que a desejamos; mas é dever nosso bradar desta tribuna a essa obnoxia situação e dizer-lhe, que se perde e nos perde; que pelos seus actos, pelo desprezo das leis, pela affronta da moral publica, pelas violencias e pela corrupção de que vive, arrasta inevitavelmente o paiz á revolta e põe em imminente risco os mais caros interesses publicos.

Se a tudo, porem, a actual situação politica for surda; se escarnecer de tudo, se desprezar os mais salutares avisos, restar-nos-ha a consciencia de lhe termos fallado a linguagem severa, mas verdadeira, que convem, e propria de quem sinceramente presa as liberdades publicas, de quem tudo quer só *pola lei e pola grei.*

Os leitores sabem já, que a maioria da camara dos srs. deputados, mais uma vez lembrada que deve tudo ao governo que a elegeu, e não ao paiz do qual devia ser representante legitima, absolveu o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, actual ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, dos crimes de burla e concussão, que se evidenciaram pelos documentos relativos ao emprestimo apresentados pelo illustre deputado, o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Era geralmente previsto aquelle resultado. Todos conhecem que nada ha a esperar dos deputados, que devem a sua candidatura á influencia da auctoridade, e que para continuarem a gosar da importancia que d'outro modo não podem ter, precisam de lançar aos pés do governo os sentimentos de brio e pundonor, desprezando os interesses de seus constituintes.

Que importa a estes servos, que do thesouro saissem 2:000 libras, para comprar o silencio de *Youle*? Lucrou com isso o amo? Ficou occulta alguma outra grande tranquibernia, a troco da perda que soffreu o paiz? Nada vale tão pequena consideração. Como foi salvo na camara dos deputados o ministro concussionario e burlão, é quanto basta saber. A maioria votou, e applaudiu o escandalo.

Foi preciso ainda, que a nação ficasse presa para o futuro á casa bancaria *Stern-Brothers*? Bagatella é essa, que não obriga as consciencias e os estomagos elasticos. Portugal é muito rico; póde bem com esse compromettimento, em compensação de possuir na pasta da fazenda o sr. Lobo d'Avila.

E ha jornaes que se dizem orgãos da opinião, que se regosijam e tocam o hymno! Olhando só para os numeros, e vendo, entre 26 e 30 votos, a maioria governamental, batem as palmas, e exclamam—victoria!

E' cedo para celebrar triumphos. A tyrannia do numero não é consequencia de melhoria de razão. Nas camaras francezas conta a opposição apenas 12 votos, e os discursos dos seus oradores, acham immenso ecco n'aquelle paiz. Entre nós tambem n'outras epochas, phalanges compactas e disciplinadas, votaram escandalos de differentes ordens; e passado pouco tempo só d'ellas restava a memoria.

Aos deputados governamentaes, cega-os a paixão partidaria, o amor de si proprios. No empenho de conservar uma situação obnoxia, mas prodiga em condescendencias, esquecem os brados da opinião publica, e desprezam os verdadeiros interesses do paiz. Não é, porem, por meio destas votações, que a vontade nacional hade ser sophismada, e deixar de se manifestar. Mau grado destes falsos representantes do povo, elle saberá fazer justiça por si, e velar pela sua causa.

No interesse partidario folgamos, que se conservasse a maioria na camara electiva. E' preciso que a situação percorra todo o circulo de torpezas, e se manifeste em toda a sua hediondez. Acabará aos apupos da multidão, quando o convencimento tiver chegado a todos os espiritos; quando não possa restar duvida alguma, nem quanto á hypocrisia das palavras com que se appellidaram liberaes, nem quanto á falsa honestidade apregoada dos seus actos.

Agora escreveram um capitulo admiravel. A burla e a concussão, a má fé, e a falta de patriotismo, estão descriptos por mão de mestre. E' um bello adorno para esta phalange de honestos, que se horripilava toda hontem, deturpando factos de administrações anteriores, e que hoje applaude em frenetica orgia os desvios dos dinheiros da nação.

Está proximo o termo desta patuscada devassa e concussionaria; que se

apoderou da suprema governação do estado. E se os poderes constituidos não punem os *Testes*, que delapidam a fazenda publica, certamente não esquecerá á nação de velar pelo que é seu. A moralidade ainda não está de todo perdida entre nós. Esperemos.

O sr. Casal Ribeiro propoz em côrtes, que fosse o novo regulamento de contabilidade á commissão de fazenda, para esta dar o seu parecer sobre se nelle havia ou não disposições legislativas, que o executivo não podia decretar.

Por um processo similhante, havia a reforma do exercito ido á commissão de guerra; e a maioria da camara electiva tinha votado neste sentido.

Agora já o sr. ministro da fazenda não quer a continuação do systema; e appella para o sentimento partidario, a fim de não ser approvada a proposta do illustre deputado da opposição!

Veremos como a camara sae da difficuldade. Naturalmente reconsidera o systema que empregou em relação á mallograda reforma do exercito, e porque não vê a *força publica* a queixar-se do regulamento da contabilidade, dá muita razão ao sr. ministro da fazenda.

A nós nada nos admirará este resultado. Esperamol-o até. Coherencia, só a tem os que podem ter opinião. Da maioria da camara electiva, feita á imagem e similhança do actual governo, que se deve esperar, alem da completa subserviencia á vontade de quem a elegeu? O empenho do sr. Casal Ribeiro é inutil. O sr. Lobo d'Avila tem carta branca, para dar ás 2:000 libras a *Youle*, quanto mais para infringir attribuições legislativas.

Recebemos um exemplar do Relatorio do sr. Dr. Secco, ex-presidente da Camara Municipal; bem como o Novo Regimento de policia para o concelho de Coimbra.

A' vereação actual agradecemos a offerta.

E posto que tanto um, como o outro d'aquelles papeis pertençam á administração transacta, mal poderiamos applicar ao caso o *parce sepultis*, e deixar correr sem reparo os absurdos, inexactidões, illegalidades, contradicções, e falsidades que encerram; porque n'isso ia manifesto prejuiso do publico, compromettimento da honra alheia, e cerceamento das garantias dos cidadãos: e tencionavamos porisso dizer francamente a nossa opinião, protestando contra a execução de muitas medidas monstruosas, que se lêem no tal novo regimento, e restabelecendo a verdade dos factos, deturpadissima no relatorio.

Um amigo, porém, que nos remetteu o communicado, que abaixo transcrevemos, dispensa-nos desse trabalho; e pela muita competencia que tem nestas materias preferimos deixal-o fallar sobre o assumpto, e nada accrescentar da nossa lavra.

Eis o communicado:

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

I

A illm.ª Camara Municipal d'esta cidade distribuiu pelos seus administrados um exemplar do—Novo Regimento de Policia para o concelho de Coimbra»—e outro do—«Relatorio da gerencia da Camara Municipal de Coimbra desde 4 de Fevereiro de 1863 até 2 de Janeiro de 1864, apresentado em sessão deste ultimo dia, pelo presidente da mesma camara o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.»

Não trataremos hoje de tão memoravel *regulamento*, cheio de incorrecções de linguagem, de grammatica, e de falta dos principios mais triviaes d'uma boa policia municipal.

Não fallaremos da attribuição que o cidadão Secco usurpou para si, mandando fardar e armar os seus empregados de policia!

Não fallaremos de cada uma das disposições do art.º 11 e seus n.ºs e §§, nos quaes impõe a todo o cidadão, desde o exm.º sr. Governador Civil até o conselheiro e cidadão Secco, e desde este até o ultimo acarretador da praça, as seguintes obrigações—«de conduzir os finados ao cemiterio e de levar os doentes aos hospitaes — de recolher os bebados e os desamparados nas ruas, para os domicilios proprios do cidadão pacifico — logo que para este effeito sejam intimados pelos officiaes da camara, mediante *a remuneração a que a camara não saberá faltar*, como judiciosamente o sabio auctor do regulamento provê no § 2 do n.º 3 do citado art.º 11, contentando deste modo o cidadão que for compellido a exercer o officio de gato pingado, ou de gallego!!

Não trataremos da disposição do n.º 4 do art.º 28, que derroga terminantemente o § 1.º do art.º 142 do codigo administrativo!!

Não trataremos de muitas outras disposições de tão obsoleto regulamento, a que o publico já dá o nome de *E'nellas Seccas* (Vide n.º 2 do art.º 10), que por absurdas vão ficando em esquecimento pela prudencia da actual camara.

Ainda mais não trataremos da sizudesa e abnegação envangelica com que na igreja dos Loios se apresentou o celebrante padre Antonio Maria Montenegro para tumultuariamente baptisar tão travesso fructo do cidadão Secco, Lente de Direito Criminal, sendo testemunhas os membros do actual Conselho de Districto.

Porem do que não podemos deixar de dar conhecimento ao publico, é do *sal* e *sabor* com que o cidadão presidente narra os seus actos camararios, para exercer os quaes foi mister aconselhar ás auctoridades a necessidade de saltar do circulo da legalidade para o da moralidade, reconhecendo já se sabe ser moralissimo quem foge com a chave d'uma presidencia, com tanto que tão culposa fugida desse pretexto para o cidadão Secco estar sentado no centro do seu *circulo da moralidade!*

D'este centro da moralidade proclama o sr. Secco aos seus administrados o seguinte, a pag. 16 do seu bem elaborado relatorio:

«Os impostos que actualmente andam arrematados renderam nos seguintes annos economicos:

1858-1859........	24:811$810
1859-1860........	18:202$195
1860-1861........	19:790$495
1861-1862........	22:992$970
	85:797$470

«Cumpre notar que a camara os administrou durante o primeiro trimestre de 1862—1863, porque pelos tres restantes trimestres vigorou já a arrematação a que fez proceder a commissão municipal nomeada em Agosto de 1862.

«Cumpre notar ainda que a receita dos referidos annos não está liquida, porque ha a descontar em cada um d'elles a verba de 1:773$000, cifra redonda, que a camara despendia na administração dos mesmos impostos.»

São palavras textuaes do presidente cidadão, quando trata das rendas municipaes, e que vão fielmente copiadas do seu relatorio, com a unica excepção da somma 85:797$470 reis, que nos foi mister accrescentar para d'ella nos servirmos na prova, que vamos fazer da falsidade com que aquelle cidadão escreveu este periodo.

Do que escreveu o sr. Secco, conclue-se que o rendimento illiquido dos impostos municipaes, administrados immediatamente pela camara, produziram=durante os quatro annos economicos decorridos de 1858 a 1862=85:797$470 reis, illiquidos das despezas da administração, e que estas importaram em quatro vezes a quantia de 1:773$000, ou 7:092$ reis.

Ora se o sr. Secco não quizesse fazer espirito á custa do credito dos outros; se se lembrasse que constituido no lugar de auctoridade não podia e nem devia faltar á verdade; finalmente se quizesse deixar de parte as suas excentricidades e *vinganças particulares*, antes de escrever tantas inexactidões, deveria compulsar os livros, e as relações das receitas daquelles quatro annos economicos, e transportar para o seu relatorio os numeros que ahi achasse; e não falsifical-os.

Nós podemos asseverar ao illustre cidadão, auctor do relatorio, que durante os mesmos quatro annos economicos, os rendimentos illiquidos cobrados pela administração camararia, de todos os impostos indirectos, foram os seguintes:

Em 1858-1859 ...	26:419$625
1859-1860 ...	19:616$580
1860-1861 ...	21:090$340
1861-1862 ...	23:937$640
	91:064$185

D'onde se vê que o sr. Secco subtrahiu ás administrações camararias, de que foi presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a differença entre as duas quantias de 85:797$470 e 91:064$185; isto é, que sonegou das quantias entradas durante a administração deste senhor, a bagatella de 5:266$715 reis!!

O moralista cidadão, o sr. Secco, não contente ainda com uma tão flagrante e visivel empalmação, affirma ainda que sendo reis 85:797$470 illiquidos de despeza, deve-se descontar d'ella quatro vezes 1:773$000 rs. isto é 7:092$000 reis. D'onde o publico deve concluir, que o producto liquido dos impostos indirectos durante os mencionados annos economicos, fora de 78:705$470 rs.

Ora se aquelle cidadão tivesse cumprido com o dever de nunca fallar em nome da auctoridade, sem primeiro estar sufficientemente habilitado para o fazer em face dos documentos, não chegaria a asseverar, que em cada um dos quatro annos economicos já mencionados, a despeza da administração fora de rs. 1:773$000, quando nós sabemos que aquellas despezas em cada um dos ditos annos foram as seguintes:

Em 1858-1859	1:467$000
1859-1860	1:620$585
1860-1861	1:677$275
1861-1862	1:754$205
	6:519$065

Logo é conclusão, que o sr. Secco ainda pouco satisfeito com a occultação dos 5:266$715 reis dos dinheiros entrados no cofre durante as administrações de 1858 a 1862, fez no seu *veridico* relatorio, carga de despeza a maior com a administração dos impostos pela camara, na importancia de 572$935, que é a differença real entre a despeza inventada por aquelle cidadão, e a realmente effectuada!!!

Emprazamos portanto aquelle cidadão para que venha desmentir os nossos algarismos.

Agora o que é natural é que o governo de Sua Magestade, e o exm.º sr. Governador Civil expeçam portarias de louvor por um trabalho tão consciencioso, do digno cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; apesar do que continuaremos na analyse, ou exposição de mais falsidades, de que está recheado o relatorio do presidente cidadão.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.—O movimento da população nos hospitaes da Universidade no anno de 1863, foi o seguinte:—Existiam em 31 de Dezembro de 1862—108 homens e 77 mulheres.—Durante o anno de 1863 entraram 1:531 homens e 898 mulheres; morreram 96 homens e 81 mulheres; sahiram curados 1:411 homens e 799 mulheres; e ficaram existindo no ultimo de Dezembro, 132 homens e 95 mulheres.

Hospital da Ordem Terceira—No mesmo anno de 1863 houve o seguinte movimento no hospital da Ordem Terceira d'esta cidade:—Existiam no fim do anno de 1862—1 homem e 1 mulher.—Entraram em todo o anno de 1863—11 homens e 2 mulheres; sahiram curados 11 homens e 1 mulher, e por terem molestias prohibidas no regulamento do hospital 2 mulheres; e ficou existindo em 31 de Dezembro 1 homem.

Soccorros para Cabo Verde.—A commissão academica dos festejos na rua Larga, por occasião da visita de Suas Magestades a esta cidade, entregou no Governo Civil a quantia de 1$960 rs., saldo das suas contas, a fim de ser applicado á subscripção para Cabo Verde.

Mais soccorros para Cabo Verde.—A subscripção para Cabo Verde obtida nas freguezias ruraes d'este concelho de Coimbra, importou em 15$320 rs., a qual quantia foi já entregue no governo civil, pelo Administrador do Concelho.

Ainda soccorros para Cabo Verde.—Alem dos 120$680 rs., que já mencionámos terem sido obtidos no concelho da Figueira para a subscripção de Cabo Verde, acabam de ser enviados mais 101$465 rs. para o mesmo fim—o que forma um total de 222$145 rs. As freguezias que concorreram foram as seguintes: — Buarcos com 22$865—Lavos 22$285— Paião 24$825—Quiaios 24$740—Tavarede 8$680—Figueira da Foz 118$750 rs.

Instrucção primaria.— Em Dezembro de 1863 existiam n'este districto de Coimbra 101 professores d'ensino primario; dos quaes 47 vitalicios, 47 temporarios e 7 de nomeação interina.

Fazendo esta synopse por concelhos temos a seguinte tabella:

Concelhos	N.º dos professores			Total
	Vital.	Temp.	Inter.	
Arganil	6	2	»	8
Cantanhede.....	2	4	2	8
Coimbra.......	8	5	1	14
Condeixa......	2	1	»	3
Figueira da Foz.	4	4	»	8
Goes	3	2	»	5
Louzã	3	1	»	4
Mira	»	2	»	2
Miranda do Corvo	1	2	»	3
Monte Mór.....	2	4	»	6
Oliveira do Hosp.	3	7	2	12
Pampilhosa.....	2	»	»	2
Penacova......	2	3	1	6
Penella	3	2	»	5
Poiares........	1	»	»	1
Soure.........	1	5	»	6
Taboa	4	3	1	8
	47	47	7	101

NB. No concelho de Oliveira do Hospital ha mais 2 substitutos—um em Lagos da Beira, e outro em Bobadella, por se acharem impedidos os proprietarios.

Tempo.—No domingo estevê nesta cidade o frio mais intenso deste anno. O thermometro exposto ao ar chegou a marcar durante a noute de sabbado para aquelle dia, 5 ½ graus abaixo de zero!

A chuva, que principiou em a noute de domingo para a segunda feira, fez abrandar o frio.

Fallecimento.— No domingo falleceu o sr. João Gomes Vianna, antigo negociante desta cidade.

Destacamento.— Na segunda feira chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 8, para render o de cavallaria 4, que aqui tem estado.

Bexigas.—Tem grassado nesta cidade a molestia das bexigas. Depois de ter diminuido o numero de casos, desenvolveram-se outra vez, em consequencia da intensidade do frio da semana passada. Em todo o caso cedem com facilidade ao tratamento.

Prisão.— No domingo foi preso nesta cidade José Antonio da Costa, que havia fugido da cadeia de Poiares, onde se achava preso, por causa do roubo de uma junta de bois.

Outro.—Hontem foi preso nesta cidade, onde se achava ha 5 annos como criado de servir, Antonio Gomes, do concelho de Gouvea. A prisão foi por ser accusado de ter em tempo commettido um assassinato naquelle concelho.

Assassinato.—No dia 2 do corrente, Antonio da Costa Chiganças, espancou a Antonio Thimoteo Jorge, na quinta da Varella, freguezia de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra. O espancado morreu no dia seguinte.

Outro assassinato.—Ha dias falleceu na quinta do Gaio, freguezia da Ega, concelho de Condeixa, a mulher de Sebastião Panelleiro, morador na mesma quinta.

Havendo queixas de que a morte fora resultado de espancamento dado pelo marido, procedeu-se ao desenterramento do cadaver e ao exame por facultativos, os quaes foram de parecer, que o fallecimento era effectivamente devido ao referido espancamento. A auctoridade procede. A mulher deixou uma criança de poucos mezes.

Instrucção primaria. — Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos d'este districto recebera a copia da acta da installação da *commissão promotora da instrucção popular* de Lourosa, por mão do seu dignissimo presidente, o sr. Tristão Lopes de Carvalho Cunha Castel-Branco; e que por via do sr. Administrador do Concelho de Oliveira do Hospital recebera iguaes copias, relativas á installação das commissões de Travanca de Lagos, Oliveira do Hospital e Penalva d'Alva.

Estas commissões, bem como todas as outras de cuja installação temos dado noticia, se acham já funccionando, sob a presidencia dos cavalheiros que para isso designou o sr. commissario dos estudos; tendo nomeado, na sessão em que se installaram, os respectivos vice-presidentes, thesoureiros e secretarios.

Algumas d'ellas tem requerido áquelle funccionario para que os reforce com mais alguns vogaes, que indicam; e todas se mostram animadas dos melhores desejos de corresponderem á confiança, que o sr. commissario n'ellas depositou, dando-lhe conta de deliberações acertadissimas, que tem tomado, em relação a reparos nas casas das escolas, a fornecimento da respectiva mobilia e utensilios, e á distribuição da hora para os exercicios escolares, em harmonia com as conveniencias de cada uma das localidades; e correspondendo-se com elle sobre todos os mais assumptos, que dizem respeito ao progresso da instrucção popular.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José, filho de Manoel Cardoso, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 31 de Janeiro.

João de Pinho, filho de José de Sousa e Ritta de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 2 de Fevereiro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—626.

Arrematação.—Os bens dos hospitaes da Universidade, constantes da lista n.º 12, que haviam de ser arrematados no dia 6 do corrente, não se arremataram, e voltam á praça no dia 16, conjuntamente com os da lista n.º 13, que se acha annunciada para este dia.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez de Janeiro aos empregados do conselho de saude n'este districto de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Joaquim, filho de Francisco da Cunha, da freguezia das Alhadas.

Manoel, filho de Maria dos Santos, viuva de Manoel de Freitas, da mesma freguezia.

José, filho de Antonio Martins Pirraça, da freguezia de Buarcos.

Manoel Francisco, filho de outro, da mesma freguezia.

José, filho de José Querido, da freguezia de Ferreira.

Manoel, filho de Joaquim da Cunha Gil, da mesma freguezia.

José, filho de Marcelino Marques, da freguezia de Lavos.

Antonio, filho de José Dias Condição, da freguezia de Maiorca.

Joaquim, filho de José dos Santos, da mesma freguezia.

Roque, filho de Thereza da Silva, viuva de Manoel Ligeiro, da freguezia do Paião.

Antonio, filho de Bernardo Rodrigues da Cruz, da freguezia de Quiaios.

Francisco, filho de Francisco Gomes Luiz, da mesma freguezia.

Obras publicas.—Em portaria do ministerio das obras publicas de 1 do corrente se ordenou ao director das obras publicas do districto de Leiria, confeccione e remetta áquelle ministerio, com brevidade, para os fins convenientes, o ante-projecto da estrada que deve ligar a cidade de Leiria com a villa da Figueira, tendo na devida consideração que mereceu a representação de 20 de Outubro de 1863, das juntas de parochias de Lavos e Paião, e bem assim as representações das mesmas juntas de 18 de Junho de 1860.

Associação Consoladora dos Afflictos.—Publicamos em seguida o agradecimento da direcção da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos desta cidade de Coimbra, ás pessoas que generosamente contribuiram para o beneficio dado por Mr. Hermann em favor de tão pia instituição:

«O beneficio dado por Mr. Hermann no theatro de D. Luiz, a favor da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos e das duas philarmonicas desta cidade, produziu 213$410, liquidos de despezas, de cuja quantia a dita Associação recebeu ametade, conforme se achava determinado pelo distincto e caritativo Mr. Hermann.

«A direcção da referida Associação, tendo já agradecido a Mr. Hermann tão avultada esmola para os pobres soccorridos pela mesma Associação, faltaria ao seu dever se não agradecesse igualmente ao illm.º sr. Antonio José Alves Borges, e ao illm.º sr. Antonio Joaquim Doria todo o zelo, efficacia e multiplicados obsequios, que por esta occasião se dignaram prestar-lhe; e bem assim se confessa grata e reconhecida a todas as pessoas que comprando camarotes, e logares de platea, concorreram para tão caritativo fim.»

Philarmonica Conimbricense.—Publicamos em seguida a carta, que a sociedade philarmonica *Conimbricense* enviou a Mr. Hermann, acompanhando a acta em que se mencionava, que o celebre prestidigitador havia sido eleito unanimemente presidente vitalicio da referida sociedade:

«Senhor—E' sempre a harmonia boa conselheira, consoladora companhia, e incomparavel lenitivo de grandes dores.

«Vós o dissestes hontem, senhor, com a inspirada eloquencia das lagrimas, que é, e será sempre o mais sublime de todos os verbos!

«Aos echos da harmonia de David se adormeceram as iras de Saul; por intermedio da harmonia das espheras se levanta a alma do homem até Deus; da harmonia dos vossos labios chovem, senhor, consolações e lenitivos sobre a alma ferida dos infelizes!

«Nós somos tambem os neophitos da harmonia, mas queremos para anjo tutelar das nossas canções a alma maior e mais sublimemente inspirada. Já ereis hontem nosso companheiro, nosso irmão e nosso amigo. Queremo-vos agora para nosso mestre, para nosso pae, para nosso conselheiro.

«E' por isso que a sociedade philarmonica dos artistas Conimbricenses vem hoje humildemente depôr nas vossas mãos o diploma que acaba de lavrar-vos de seu presidente vitalicio.»

Pedido.—Escrevem-nos de Monte Mór o Velho, pedindo-nos para lembrar á Camara Municipal d'aquella villa a necessidade que alli ha de se crear outro partido de medicina.

Dizem-nos que os doentes se vêem em grande difficuldade de achar quem d'elles cuide, por não haver facultativos, senão a muito grandes distancias; que o medico do partido da Camara, por mais boa vontade que tenha, não pode acudir a todos os enfermos que delle carecem, pelo seu precario estado de saude; e que mesmo de boa saude que gosasse, não lhe seria possivel vencer tanto trabalho, como é o ir tratar os doentes de quasi todo o concelho.

Mercado de Coimbra no dia 8. —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez..................	640
Dito branco...................	620
Milho branco..................	470
Dito amarello.................	460
Feijão vermelho...............	550
Dito branco...................	480
Dito rajado...................	460
Dito frade....................	360
Centeio.......................	480
Cevada........................	360
Tremoços......................	360
Grão de bico..................	550
Favas	440
Alqueire de azeite	1$730
Almude de vinho...............800 a	850
Aguardente de 16 graus........	1$700
Dita de 17 graus..............	2$000
Dito de 18 graus..............	2$400
Dita de 19 graus..............	2$600
Dito de 20 graus..............	2$880

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 5 mandou-se communicar ao sr. ministro da justiça uma nota de interpellação do sr. Martens Ferrão, ácerca do pedido de resignação do Exm.º bispo de Coimbra, por causa do provimento do lugar de escrivão da camara ecclesiastica da mesma diocese.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Ayres de Gouveia, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 59 de 1857, que estabelece o ordenado de 800$000 reis ao lente da cadeira de desenho annexo á faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, e de 500$000 reis para o substituto.

O sr. ministro da fazenda mandou para a mesa uma proposta de lei, fixando a dotação annual de S. A. R. o Principe D. Carlos em 20:000$000 reis.

O sr. Pinto Coelho tendo a palavra sobre a ordem, leu uma substituição ao § 3.º do projecto de resposta, concebida em termos de censurar o emprestimo ultimamente feito.

Passando a analysar o emprestimo, combateu-o pelos mesmos argumentos apresentados pelos srs. A. de Serpa e Fontes.

Lida na mesa a substituição do sr. Pinto Coelho, foi admittida á discussão.

A requerimento do sr. Sant'Anna julgou-se a materia discutida por 73 votos contra 51.

Procedendo-se á votação dos paragraphos do projecto de resposta ao discurso da corôa, foram seguidamente approvados os §§ 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º.

Posto á votação o § 7.º a que offereceu uma emenda o sr. Carlos Bento, requereu o sr. Cyrillo Machado e a camara resolveu, que fosse nominal a votação sobre a emenda.

Approvada a 1.ª parte do § passou-se a votar nominalmente sobre a emenda do sr. Carlos Bento, que foi regeitada por 81 votos contra 50.

A requerimento do sr. Pinto Coelho resolveu-se que tambem fosse nominal a votação sobre o texto da 2.ª parte do art. 7.º e procedendo-se á chamada, verificou-se ficar approvado por 78 votos contra 52.

Seguidamente foi approvado o resto do projecto, sendo regeitadas as restantes emendas a elle apresentadas.

E votando-se o additamento do sr. Fontes ao § relativo á extincção do monopolio do tabaco, resolveu-se que fosse nominal a votação; e feita a chamada verificou-se ser regeitado por 77 votos contra 49.

A proposta do sr. Fontes para a commissão de fazenda apreciar a differença causada pelo emprestimo Stern, foi regeitada por 75 votos contra 45.

Ficou prejudicada a substituição do sr. Lopes Branco.

O sr. ministro da fazenda leu e mandou para a mesa uma proposta de lei, regulando o commercio e fabrico do tabaco nas ilhas.

O sr. presidente declarou que em consequencia de haver recepção no Paço, no dia 11 do corrente, em virtude do reconhecimento do Principe D. Carlos, como successor do throno, a sessão solemne para o reconhecimento terá lugar no mesmo dia ás 11 horas da manhã, e não ha 1 hora da tarde como tinha annunciado.

Na sessão do dia 6 foi mandada communicar uma nota de interpellação do sr. Simão Maria de Almeida e mais seis senhores deputados, ao sr. ministro das obras publicas, ácerca da urgente necessidade de se continuar a estrada de Thomar aos Cabaços e Espinhal.

O sr. José de Moraes, mandou para a mesa um requerimento, para ser dado para ordem do dia o projecto de lei n.º 89 de 1863 sobre raptos parlamentares.

O sr. Pinto Magalhães, depois de informado pela mesa de que ainda não tinham vindo os documentos que tinha pedido relativos ás eleições municipaes de Villa Real, mostrou a necessidade de serem presentes á camara estes documentos, para se poderem apreciar bem os factos que tiveram lugar, e mandou para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Thomaz Ribeiro, chamou a attenção do sr. ministro da guerra para a justiça de attender á pretenção das praças do batalhão dos voluntarios da Rainha, de que são dignos pelos serviços que prestaram á causa da liberdade.

O sr. José Maria de Abreu, mandou para a mesa uma nota de interpellação.

Na ordem do dia entrou em discussão a seguinte proposta do sr. Casal Ribeiro:

«Proponho que a commissão de fazenda seja encarregada com urgencia de examinar o regulamento de contabilidade de 12 de Dezembro de 1863 e propor a sancção legislativa das providencias contidas no mencionado regulamento, que por ventura della careçam e devam ser conservadas.»

Em seguida fallaram o sr. Casal Ribeiro, sustentando a sua proposta; e o sr. ministro da fazenda, combatendo-a.

Interpellação.—O sr. Martens Ferrão, quando apresentou na camara dos deputados a sua nota de interpellação ácerca do conflicto entre o governo e o Exm.º Sr. Bispo Conde, disse o seguinte:

«O sr. *Martens Ferrão*:—Sr. presidente, pedi a palavra para mandar para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da justiça, e um requerimento pedindo esclarecimentos pelo ministerio a cargo de s. ex.ª

«Direi apenas qual é o objecto da interpellação que desejo realisar. Versa ella ácerca do conflicto suscitado entre o governo e o reverendo bispo de Coimbra; em consequencia d'esse conflicto aquelle prelado alcançou do governo licença para solicitar da santa sé a permissão de resignar a sua diocese. Consta que a santa sé se recusou a conceder a permissão pedida pelo prelado. Este facto é grave, porque vae levantar uma nova complicação com a côrte de Roma, que necessariamente ha de trazer difficuldades ao governo. Mas como a permanencia de um similhante estado não é possivel, desejo interpellar o sr. ministro ácerca da maneira por que s. ex.ª pretende resolver este conflicto, que é grave, e quaes foram os motivos que o provocaram.

«Como não está presente nenhum membro do gabinete, limito-me simplesmente a dizer que sinto estes conflictos, porque são resultado de um mau systema de governo, que consiste em levantar difficuldades em vez de as evitar ou dissipar a tempo. Porem mais os sinto quando elles se dão com cavalheiros tão respeitaveis como o sr. bispo de Coimbra, cujas ideas têem sempre sido de coadjuvação e amisade para com os differentes governos com que tem tratado; e que sobejas provas tem dado do seu respeito e consideração pelas leis do paiz, e pelas instituições, ás quaes mais de uma vez tem prestado importantes serviços em circumstancias difficeis.

«Mando para a mesa a nota de interpellação, e o requerimento pedindo esclarecimentos. Não vale a pena reparar que é uma hora, e só a esta habitualmente se abre a sessão, succedendo que quasi nunca está presente antes da ordem do dia algum dos srs. ministros. Eu noto apenas o facto, que faz com que o andamento dos trabalhos parlamentares se demore extremamente, não com pouco prejuizo publico.»

Soccorros para Cabo Verde.—Diz o *Commercio do Porto* que nunca se recorre debalde aos sentimentos generosos dos habitantes do Porto, quando se tracta de valer a um grande infortunio.

Na sexta feira reuniu-se a commissão encarregada de sollicitar soccorros para os desventurados insulanos de Cabo Verde.

O sr. conde de Samodães deu conta dos trabalhos feitos na secção da Sé e S. Nicolau; o sr. visconde de Pereira Machado, dos da secção de Santo Ildefonso e Bomfim; e do sr. Francisco Pinto Bessa, dos da secção da Victoria, Cedofeita etc.

Foram apresentadas as subscripções de muitos cidadãos que por cartas foram convidados a subscrever; e tambem as recusas de outros que receberam igual convite.

Como os trabalhos da commissão se acham muito adiantados, ainda que não concluidos, entenderam os dignos membros d'ella, que sendo urgente a necessidade dos infelizes que se pretende soccorrer, se devia dar immediatamente destino ao dinheiro apurado, e decidiram que fosse posto á disposição do sr. ministro da marinha, para o empregar do modo que mais util julgasse para soccorrer os infelizes a quem se destina o soccorro.

Procedendo-se a um apuramento provisorio da importancia das subscripções, achou-se que os srs. viscondes da Trindade, Pereira Machado e Lagoaça tinham já posto á disposição do ministerio da marinha as suas subscripções individuaes de 200$000 reis cada um, que prefizeram a somma de 600$000 reis. Addicionando a esta quantia as subscripções dos outros membros da commissão e as dos cidadãos que já se assignaram, viu-se que a importancia dos donativos orçava por cerca de cinco contos de reis, havendo já em caixa quasi um conto e quinhentos mil reis.

Em presença deste lisongeiro resultado deliberou a commissão activar a cobrança, e

pôr desde já á disposição do sr. ministro da marinha a quantia de dous contos de reis, adiantando o que faltar para preencher esta quantia.

Ha n'estes factos motivo de legitima ufania para a cidade do Porto, porque mais uma vez revelam a generosidade dos sentimentos dos seus habitantes; mas ha tambem motivo não menos forte para merecido louvor á commissão, que abrindo o exemplo, deu testemunho nobilissimo da sua humanitaria dedicação em favor dos desgraçados habitantes das ilhas de Cabo Verde, torturados pela terrivel calamidade da fome.

Suicidio.—Diz o mesmo jornal que o sr. José Adrião da Rocha Sobrinho, commerciante da praça do Porto, caixa e um dos socios da barca «Palmeira», depois de ter contractado a construcção de um novo navio para substituir a barca «Palmeira», que está para se desfazer no Ouro, começou a dar indicios de desarranjo mental.

Ha cousa de 8 dias desappareceu de sua casa de Mathosinhos, e não voltou.

A sua familia tratou de o procurar e só poude saber que tinha passado em Lavra, sendo esta noticia dada por uma mulher que o conhecia, e vira passar no dito lugar.

Continuavam as diligencias para se descobrir o seu destino, quando na sexta feira foi arrojado pelo mar á praia dos banhos, na Foz, um cadaver completamente desfigurado, mas que por uma fistula que tinha em uma perna, se reconheceu ser d'aquelle que baldadamente era pela sua familia procurado ha oito dias!

Prendas para o Rio de Janeiro.—Diz o *Diario Mercantil*, do Porto, que a commissão, que foi nomeada por todas as associações do Porto, a fim de diligenciar dos habitantes da cidade (Porto) prendas para o leilão da sociedade portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, e que é composta do sr. Luiz José Nunes, presidente da commissão dos artistas que erigem o monumento ao sr. D. Pedro V na praça da Batalha, do sr. José Bento Ramos Pereira, commerciante no Rio, e de presente nesta cidade, e do sr. Daniel Pinto da Cruz, membro tambem da commissão do monumento—o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente, e o terceiro como secretario — está dirigindo os convites respectivos a todos os chefes de familia.

Quanto devemos aos nossos caridosos compatriotas da capital do Brazil, sabe-o toda a gente. O apreço em que alli é tida por elles esta cidade, attestam-no os nossos estabelecimentos pios, e muitos outros commettimentos, entre os quaes estamos vendo o referido monumento da Batalha, e o palacio de crystal.

Devemos por isso, á porfia, fazer todos com que seja dignamente representada n'aquelle philantropico leilão a cidade do Porto, como ella o deve áquelles cidadãos, e como ella é capaz de o ser.

Esperamol-o assim dos brios desta terra, que nunca se deixa ficar atraz de nenhuma, em coisas desta ordem.

Se será tida no Rio em alto apreço a prenda que Sua Magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia prometteu offerecer, feita por suas regias mãos; sem duvida que serão tambem devidamente estimadas aquellas que as senhoras portuenses alli levarem, producto da sua reconhecida habilidade.

O Porto, ambicioso sempre de gloria e nome, tel-o-ha tambem no leilão de prendas daquella benemerita sociedade.

Fuga de preso.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que hontem astuciosamente fugiu á escolta que o conduziu, um preso vindo de Santarem.

Ha tempos o sr. Marcos Torres, de Evora, foi roubado n'uma somma avultada por um seu criado, que dizia chamar-se Francisco Manoel Valete.

A policia de Lisboa, a requisição da auctoridade administrativa de Evora, procedeu ás pesquizas necessarias para capturar o ladrão, porque se suppunha que elle se refugiára nesta capital.

A policia conseguiu descobrir o criminoso ao qual encontrou parte da somma roubada, e soube que a outra parte estava em poder de um irmão d'elle, que era soldado de caçadores.

Remettido o preso para Evora, ahi se verificou que o seu verdadeiro nome era Francisco Nogueira, e que desertára do regimento 4 de cavallaria.

Por este motivo foi mandado apresentar em Santarem, ao seu regimento, e ahi foi julgado em conselho de guerra.

Hontem vinha Francisco Nogueira para entrar na cadeia do Castello, conduzido por uma escolta do corpo.

O preso, que é espertalhão, ao passar por um botequim, á esquina da rua do Amparo para a das Gallinheiras, convidou o cabo commandante da escolta para comerem e beberem alguma coisa no botequim.

Sentaram-se todos de patuscada á mesa, e depois o preso imaginou uma necessidade, indicaram-lhe onde podia satisfazel-a, dentro da propria loja; mas desse lado está uma porta que deita para a rua das Gallinheiras, e o espertalhão por ahi se esgueirou.

Quando o cabo e os soldados lhes pareceu que o preso se demorava, foram á procura d'elle, mas já o não acharam, nem quem lhes desse novas suas.

Ficaram com caras de tolos, e o resultado foi toda a escolta ser recolhida á cadeia do Castello, por deixar fugir o preso confiado a sua guarda.

Sinistro maritimo.—Na tarde do dia 9 de Janeiro, varou na praia de oeste do sitio da Quarteira, districto da alfandega de Faro, o brigue italiano *S. Caetano*, capitão Antonio Ladansa, procedente de Kustendje no Mar Negro, com carga de milho para Cork, declarando o dito capitão que, em consequencia das bombas não poderem dar vencimento á agua que o navio fazia, havia quatro dias, resolvera encalhal-o para salvação da tripulação, que se compunha de dez pessoas, bem como da carga e casco.

Outro.—No dia 20 de Janeiro, encalhou no sitio da Barra Nova, Cabeça dos Meninos, districto da alfandega de Faro, o cahique denominado *Senhora do Rosario*, do lote de 13 tonelladas, mestre Manoel Pereira, procedente de Tanger, em lastro; salvando-se os nove passageiros que conduzia e toda a tripulação, que se compunha de seis pessoas; bem como as respectivas bagagens e o bote do mesmo cahique, sendo para isso auxiliado por varios empregados fiscaes.

Vinhos e aguardentes.—O *Nacional*, dá as seguintes noticias ácerca do mercado de vinhos e aguardentes do Porto:

Vinhos velhos—O mercado está exhausto de vinhos pelas muitas transacções que se realisaram durante o anno de 1863, passando dos antigos possuidores, tanto para as casas exportadoras como para os differentes especuladores. De todos os vinhos mais conhecidos no mercado, como eram os da Rua Escura, Vianna, Dourado, Pintos Bastos e Lobo, se não foram todos na maior, foram na «melhor» parte para diversos, chegando a preço superior a 300$000 reis a pipa!

Vinhos avelhados — Destes vinhos está o mercado muito sortido, tendo todos os especuladores diversas e mui variadas marcas, imitando todas as «nuances» do amarello desde a côr de canella até á pallida côr de cana, notando-se a mesma variedade nos preços desde 110$000, até 190$000 rs. a pipa.

Vinhos novos—A novidade de 1860, que foi muito boa e abundante; a de 1861 igualmente abundante; a de 1862, abundante e superior á antecedente, têem sortido o mercado, effectuando-se regulares transacções a preços que nada tem deixado a desejar, como se vê do prospero estado da praça. A novidade do anno findo tão preconisada, está por ora na «incubação». Apesar d'isto já consta que ultimamente uma casa exportadora fizera do Douro grandes e valiosas acquisições, e que outras tinham feito durante, ou pouco depois da colheita. No ultimo dia do anno findo constou a venda de umas 300 pipas a preço muito rasoavel.

Estamos em vesperas de ver o resultado do «grande» jury qualificador desta novidade, e se na operação da extracção das amostras no paiz vinhateiro, houve a mesma «regularidade e boa fé» que presidiu e acompanhou a primogenita operação do arrolamento, ainda este anno teremos o corte impolitico do anno passado...

Aguardente—Tem estado o mercado sortido, e muito sortido de muitas e variadas qualidades, de diversos preços e procedencias — ingleza, hamburgueza, franceza, hespanhola, nacional e nacionalisada de cereaes, de batatas, de betarraba, de vinhaço, de vinho e misturada—principiando os preços a menos de 120$000 até 210$000 rs. a pipa.

Até Beja.—O ramal da linha ferrea de sueste, comprehendido entre as Vendas Novas e Beja, vae ser aberto á exploração no dia 14 do corrente, em que se celebra a festa inaugural.

Artistas da zarzuella.— Consta, que os artistas Leonardi, Blasco e Villalonga, que pertenciam á zarzuella hespanhola, que tem representado no Porto, projectam vir a Coimbra dar alguns espectaculos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hamburgo, 2. — Os prussianos tratam de atacar o Dannewerke pelos flancos. Se este plano lhes sahe bem, o exercito dinamarquez ver-se-ha perdido.

Paris, 9.—Uma patrulha dinamarqueza foi feita prisioneira pelos prussianos.

O duque d'Augustemburgo foi proclamado com enthusiasmo em Ekernferd.

As tropas continuam a atravessar o Eider em Konigsferd.

Paris, 4.—Segundo noticias do theatro da guerra, os prussianos apoderaram-se do forte de Ornum.

O principe Carlos da Prussia mandou o corpo d'exercito encarregado de apoderar-se de Missunde.

Os dinamarquezes resistiram com grande valor; mas a grossa e numerosa artilheria dos prussianos causou immensos estragos nas fileiras dos primeiros, assim como a explosão de varios armazens de polvora.

Desde hontem ás duas horas que está a arder Missunde. As perdas foram grandes nas fileiras dos dinamarquezes; mas crê-se que foram maiores nas dos prussianos.

Ainda não chegaram as tropas suecas.

Copenhague 3.—As forças que tomam parte no ataque e defeza de Missunde são por parte dos prussianos 9:000 homens e 2:000 pela dos dinamarquezes. Estes perderam 200 homens, entre elles 7 officiaes.

Schlei, não obstante ter aberta brecha, não renovou o ataque desde as tres da madrugada até ás 11 da manhã.

Kiel 3. — Continua o fogo de artilheria contra Missunde. Os prussianos tiveram 300 mortos e muitos officiaes gravemente feridos.

Madrid 6.—O jornal a «France» diz que a Dinamarca mandára navios para o Canal da Mancha a fim de alli crusarem contra os navios allemães.

Os consolidados inglezes tiveram $^5/_8$ de alta.

A renda franceza está a 66,40.

Londres 4.— Foi aberto o parlamento. No discurso real de abertura, a rainha deplora o estado de guerra do continente europeu por causa da questão dos ducados.

A rainha inspirada do mesmo desejo que as potencias signatarias do tratado de 1852, não tem cessado de fazer esforços para preservar a paz da Europa.

A rainha continuará a empregar todos os esforços no interesse da paz.

Kiel 4. — Os austriacos tomaram a linha dos fortes exteriores de Bustorf.

Tem havido grandes chuvas e começou o degelo.

A' ULTIMA HORA

Lê-se na *Gazeta de Portugal*:

Hamburgo, 7 de Fevereiro— ás 9 horas e 30 minutos da tarde.—Os allemães estão senhores de todas as fortificações de Dannewerke desde os baluartes coroados até á linha de Missunde. Estes fortes foram desamparados pelos dinamarquezes, deixando nelles sessenta peças de artilheria.

O exercito invasor avança em terreno alagadiço, no qual um desastre lhe póde ser fatal. A marcha agora deve ser sobre Schleswig, que é a capital.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

1 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vendem-se as casas da rua das Solas n.º 1, contendo um amplo armazem, e dois andares, com aguas furtadas, avaliadas em 2:000$000 reis. As pessoas que as pretenderem, podem dirigir-se a seu dono, morador nas mesmas casas, o qual desde as 8 ás 12 horas da manhã, até aquelle dia 20, em que terá lugar a venda alli, se promptifica a dar todos os esclarecimentos precisos.

2 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES, agente do Banco União do Porto, está auctorisado a pagar em Coimbra os dividendos das acções, e a pôr o carimbo.

3 RECEBI do Illm.º Sr. Antonio Joaquim Doria a quantia de 53$350, proveniente do beneficio dado por Mr. Hermann, á sociedade philarmonica dos artistas Conimbricenses. Coimbra 10 de Fevereiro de 1864.

O presidente da direcção,
José da Costa Braga.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

4 A PEDIDO da direcção deste Monte Pio, são convidados todos os socios do mesmo, para no dia 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se reunirem em sessão extraordinaria nos Paços do Concelho, para se deliberar sobre negocio importante.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1864.

O Secretario da Assemblea Geral,
Ignacio R. A. Sobral.

5 A CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar desde a publicação d'este annuncio, o partido de medicina, respectivo apenas ás seis freguezias mais proximas da cabeça do concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre. Serão admittidos a este concurso os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Penacova 3 de Fevereiro de 1864.

O Escrivão da Camara,
Antonio Maria Leite.

6 NO DIA 23 do corrente, por dez horas da manhã, á porta do tribunal da justiça desta cidade, se hade pôr em hasta publica, um quintal penhorado a Simão Vaz da Costa, de Sampaio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, a requerimento de José de Oliveira Guimarães, negociante nesta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

AGRADECIMENTO.

7 PADRE MANOEL MARIA SOARES, summamente penhorado para com as pessoas, que se dignaram obsequial-o na villa de Monte Môr o Velho, por occasião do fallecimento de seu muito presado pae—Thomaz Soares da Graça, — na impossibilidade de ir já pessoalmente, o que mais tarde protesta fazer, se apressa a ir por este meio testemunhar-lhes sua gratidão, confessando-se eternamente reconhecido, e offerecendo-lhes seu apoucado prestimo em Lavos, para onde a necessidade o obrigou a retirar.

Lavos 7 de Fevereiro de 1864.

Padre *M. M. Soares.*

VENDA DE BENS

8 EM VIRTUDE de Rogatoria dirigida pelo Tribunal de Commercio da Bahia, no Imperio do Brazil, ao Juiz Presidente do Tribunal Commercial da villa da Figueira da Foz, a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Pestana d'aquella cidade, se hão de vender, em hasta publica, a quem mais der, no dia 28 de Fevereiro corrente, os seguintes bens:

Uma casa com quintaes e suas pertenças, sitas na praça nova d'aquella villa, que partem do poente com a mesma praça, sul com rio Mondego, e dos outros lados com varios inquilinos, conhecida tambem por casa do Senhor da Vida, e que em outro tempo foi de D. Thomaz da Cunha: avaliada em 2:000$000 rs.—150 talhos de marinhas no sitio da Tapada, avaliados a 16$800 rs. cada um — 90 no sitio das Feras, avaliados a 14$400 rs.—36 no sitio do Mondeguinho a 19$200 rs.—36 no Sarradinho a 15$000 rs. Todos estes talhos são situados na Murraceira, em boa localidade, e produzem muito bem.

NUMERO 1048 — SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis. Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães. A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$720
Por semestre	1$600		Por semestre	1$860
Por trimestre	800		Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30		Avulso	40

COIMBRA 12 DE FEVEREIRO

Aproxima-se a abertura do caminho de ferro do norte; e Coimbra carecendo absolutamente das estradas transversaes! Que faz o governo, que assim deixa no mais completo abandono este districto, e nem ao menos cumpre as leis votadas pelas côrtes?

A importante estrada da Beira, anda-se a estudar ha muitos annos!

O seu complemento natural, a estrada da Figueira da Foz, acha-se apenas traçada no papel!

A estrada de Coimbra a Cantanhede e Mira, nem ainda teve a impostura das bandeirolas!

A estrada da Mealhada a Cantanhede, ainda a sciencia lhe não poude encontrar a directriz!

A estrada de Thomar aos Cabaços e a esta cidade, jaz em total esquecimento!

Nem a obra do levantamento da ponte desta cidade, votada pelas côrtes geraes, mereceu ainda as honras da preferencia. Estuda-se provavelmente ha uns poucos d'annos, como todas as obras de que fallamos, e outras muitas de que o nosso districto carece; mas um lanço de estrada em construcção, mas uma pá de terra movida, é que não ha conseguir deste *intelligente* e *activo* ministerio, que dá ás 2:000 libras a *Youle*, que manda raspar-lhe o nome nas contas apresentadas pelos banqueiros, para se não conhecer a concussão, ao mesmo tempo que recusa desempenhar-se das suas obrigações, e satisfazer ás necessidades urgentes dos povos.

E' preciso formar uma cruzada contra este desprezo, com que os poderes publicos tem olhado para o districto de Coimbra. E' preciso que todos nos unamos com o pensamento de pugnar pelos nossos interesses, e obrigar o governo a cumprir os seus mais sagrados deveres. Já que nos exigem contribuições sobre contribuições; elevando sem necessidade a predial; augmentando extraordinariamente a industrial e pessoal; tirando-nos em summa os ultimos reaes; ao menos o povo que veja em que é consumido esse dinheiro, e que tome estreitas contas ao governo, pelos grandes desperdicios, que tem commettido.

Infelizmente este districto, com mui pequenas excepções, não tem representantes nas côrtes. Os deputados, que o governo aqui impoz, em vez de curarem dos interesses dos seus constituintes, só procuram para si. Daqui é que provem o grande mal ao districto de Coimbra. Os que o deviam representar, dobram-se em baixas genuflexões ao poder, e tractam apenas de satisfazer ás necessidades do ministerio, a quem devem a eleição.

Este estado é que não póde continuar assim. Coimbra e o districto não são filhos bastardos da nação. E já que nos representantes legaes se não encontra o apoio e efficacia bastantes para se conseguir aquillo de que muito carecemos, unamo-nos todos nós e pugnemos para nos ser feita completa justiça.

A ignorancia é muito atrevida.

Ninguem podia estranhar que o sr. Quaresma fosse inteiramente hospede nos assumptos estranhos á sua profissão; mas que desconheça a pobreza dos seus recursos para em publico se dar todos os dias em ridiculo espectaculo, mettendo-se nas côrtes a fallar a torto e direito do que sabe, e do que não sabe, é grande leviandade para não dizermos rematada toleima.

Fallando da reforma militar, o esclarecido deputado achava-a optima, dizia que tinha *disposições magnificas— pensamentos sublimes.* «Eu digo acrescentava o sr. Quaresma, o que disse o sr. visconde de Sá— que havia disposições que precisavam de ser emendadas.»

E pensam que o *independente* deputado concluia por isso, que regeitava, como era logico e consequente, a proposta do actual ministro da guerra— que *annulla e declara de nenhum effeito* essa reforma? Nada disso. O sr. visconde de Sá já não é ministro, e o sr. Ferreira Passos, está hoje no poder. E isto é tudo para os caracteres d'aquella rija tempera, que todos conhecemos.

«Eu vou mostrar que não tenho tal obrigação» dizia o sr. Quaresma aos que lhe observavam a contradicção, em que cairia se approvasse a proposta do actual ministro da guerra, que annulla completamente essa reforma cheia de «magnificas disposições e de sublimes pensamentos.»

«Entrou um novo ministro da guerra, replicava o sr. Quaresma, que não entendia que a reforma era pessima, mas julgava mais conveniente, que ella devia ir-se fazendo parcialmente, e que não devia fazer-se de uma só vez, porque isso devia trazer graves inconvenientes. Esta é que é a questão.»

Não é admiravel esta logica, este bom senso, e esta coherencia no mesmo dia, na mesma sessão e até no mesmo discurso ?!

Onde, porem, o sr. Quaresma tocou o sublime do...... foi, quando quiz justificar o ministro de ter por uma portaria suspendido uma lei.

Aqui o publicista do absolutismo, enthusiasmado pela *liberalissima* theoria das conveniencias, dizia todo ancho aos deputados, que lhe observavam, que tendo o decreto da reforma do exercito força de lei, só por um projecto de lei se podia propor a sua suspensão ou revogação.—«*Será essa a forma mais legal*; mas havendo idea de suspender essa reforma, e para não ir por diante aquillo que se ia fazendo nos corpos (a fraseologia é digna de um professor!!) porque depois haveria embaraços muito maiores, voltando-se ao estado antigo, é o que me parece levaria o sr. ministro de guerra a expedir essa circular.

«Eu bem sei que uma lei não pode ser revogada senão por outra lei; *mas ás vezes pode haver motivos tão poderosos*.......... (Interrupção.)

O orador—«O sr. ministro da guerra está ausente, mas elle responderá pelo seu acto, e talvez hajam motivos que possam desculpar.

«*O modo para mim é indifferente*, comtanto que se aproveite o que é bom, e se regeite o que o não fôr.»

Em quanto na camara electiva o sr. Quaresma proferia estes disparates, e estas heresias de um ministerialismo stulto, que applaudia a reforma do exercito em quanto o sr. visconde de Sá era ministro, e que a regeita desde que o seu successor a suspende e annulla; o ministro da guerra menos ministerial que o digno deputado da maioria, recusava tão inepta defeza, e negava que tivesse mandado suspender por uma portaria a lei da reforma do exercito, dizendo na sessão de 22 de Janeiro na camara dos pares, que mandara suspender os trabalhos *unicamente* de transferencia de praças para differentes corpos e para differentes divisões, porque acrescentava o ministro, *ao mais não podia deixar de se lhe dar execução*, em virtude da lei vigente.

Ainda que a portaria do ministro tinha mais alcance, não ousou elle sustental-a nesse sentido, porque bastava o simples bom senso para não proferir taes absurdos e erros de doutrina constitucional, como o fez o sr. Quaresma com a mais completa insipiencia, e com um servilismo ministerial verdadeiramente digno de lastima.

Para mais completa informação destas scenas burlescas, que todos os dias se passam nas camaras, remettemos os nossos leitores para o *Diario de Lisboa*; e entretanto aqui lhes iremos dando estes excerptos, porque ha alguns ainda mais curiosos de que não queremos privar os nossos assignantes.

Por noticias de Lisboa chegadas no correio de hontem 12, sabemos que no dia 11 ao meio dia teve lugar em sessão solemne das duas camaras legislativas, reunidas sob a presidencia do conde de Castro, o reconhecimento de S. A. R. o sr. D. Carlos Fernando, como Principe Real de Portugal.

Assistiram áquelle acto 174 pares e deputados.

Seguiu-se depois a recepção no paço d'Ajuda.

As noticias de Dinamarca depois da fugida do rei, e da annexação da Dinamarca á Suecia são graves, e de caracter assustador para a paz europea.

ESTRADA DA BEIRA.

O sr. presidente da camara municipal remetteu-nos a seguinte carta:

Sr. Redactor.

Tendo na maior consideração todos os cavalheiros da commissão popular, que tem por fim promover a construcção da estrada da Beira pela margem direita do rio Mondego, cumpre-me responder á insinuação, que V. se serviu dirigir-me no n.º 1046 do seu jornal, de 6 do corrente mez, pedindo-lhe a publicação desta minha carta.

Não tive aviso do dignissimo presidente daquella commissão, para lhe ser franqueada a sala das sessões da camara: não obstante isso, constando na secretaria que a dita commissão tencionava reunir-se n'aquelle local, preveni o secretario da camara, para lhe franquear a sala das sessões. Não havia, porem, na secretaria certeza do dia e hora marcada para a reunião, e só a isto se pode attribuir o não estar a sala aberta quando chegaram ao edificio da camara os cavalheiros da commissão.

Sou com toda a consideração.

De V. muito att.º vr.º

Coimbra 11 de Fevereiro de 1864.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

Temos toda a consideração pelo illustre presidente da vereação municipal, a quem vimos sempre não só pugnar lealmente pela execução das leis, mas apresentar-se nos actos publicos com toda a decencia e delicadeza. E foi por isso que duvidámos, se fôra elle ou qual o funccionario, que desconsiderou a cidade, fechando as portas dos paços do concelho aos membros da commissão popular.

A explicação dada pelo sr. presidente da camara, de que ignorava *officialmente* a reunião, e *absolutamente* o dia e a hora a que havia de ter lugar, pelo conhecimento que tinhamos do sr. D. José do Carvajal, era a unica admissivel; mas oppunha-se a aceital-a o officio, tão positivo e terminante, da direcção da commissão popular, em que se affirmava a reunião seria *pelas 4 horas da tarde nos paços do concelho*. Nós que do mesmo modo conhecemos a delicadeza dos membros da meza da commissão popular, transcrevemos a participação no *Conimbricense*, para se ver que não podiamos aceitar a explicação, de que nos falla agora o sr. D. José, a menos que não descressemos da urbanidade d'aquelles cavalheiros, o que não tinhamos direito algum a fazer.

Mas porque ainda assim, pretendiamos ser justos para com todos, pozemos em duvida, se a falta, *o esquecimento*, como lhe chamámos então, proviria do sr. presidente da camara municipal, ou d'outro qualquer funccionario.

Já vê o sr. D. José do Carvajal, que longe de lhe fazermos *uma insinuação*, antes pelo contrario, *esquecendo-nos* que o presidente da municipalidade é o immediato responsavel dos actos desta, o não accusámos pela desconsideração recebida pelos membros da commissão popular, neste acto representantes de toda a cidade.

Mas a questão agora mudou de face, O sr. presidente da camara declara terminantemente, que lhe não fôra communicada officialmente a noticia da reunião e que ignorava completamente o dia e a hora em que deveria ter lugar. E posto que esta declaração esteja em desharmonia, não só com a convocatoria que publicámos, mas até com as explicações dadas nos corredores da camara municipal, por um dos dignos secreta-

rios da commissão popular;nós pelo muito credito que tanto o sr. presidente da camara, como todos estes cavalheiros nos merecem, não acrescentamos mais uma palavra a similhante respeito.

A meza da illustre commissão popular o fará por credito seu, se julgar conveniente levantar a accusação de *pouco seria*, que resulta das palavras do sr. D. José do Carvajal.

E' preciso que o paiz saiba, quem lhe zela os seus interesses, e quem vota os desperdicios, e desvios dos dinheiros publicos.

E' com este fim,que em seguida inserimos os nomes dos deputados, que em votação nominal absolveram o burlão e concussionario; e os d'aquelles que provaram a sua dignidade regeitando o escandalo monumental.

Disseram *approvo* os srs.:

Adriano Pequito, Affonso Botelho, Garcia de Lima, Annibal, Braamcamp, Abilio, Vidal, Soares de Moraes, Ayres de Gouveia, Sá Nogueira, C. da Maia, Quaresma, Eleuterio Dias, Brandão, Mazziotti, Lemos e Napoles, Antonio Pequito, Pinto de Albuquerque, A. V. Peixoto, Barão do Vallado, Albuquerque e Amaral, Abranches, Cesario, Claudio Nunes, Cypriano da Costa, Fernando de Magalhães, Barroso, Coelho do Amaral, F. M. da Cunha, Pulido, Cadabal, Gaspar Pereira, Guilhermino de Barros, Medeiros, Blanc, Silveira da Mota, Sant'Anna e Vasconcellos, Gomes de Castro, Mendes de Carvalho, J. A. de Sousa, J. da Costa Xavier, Fonseca Coutinho, J. J. de Azevedo, Nepomuceno de Macedo, Sepulveda Teixeira, Calça e Pina, Rodrigues Camara, Mello e Mendonça, Lobo d'Avila, Ferreira da Veiga, José da Gama, Silva Cabral, Sette, José Guedes, Alves Chaves, D. José de Alarcão, Costa e Silva, Frasão, Rojão, Menezes Toste, José de Moraes, Gonçalves Correia, Oliveira Baptista, Bâtalhoz, Mendes Leal, Julio do Carvalhal, Levy M. Jordão, Alves do Rio, Mendes Leite, Sousa Junior, Pereira Dias, Mariano de Sousa, Miguel Osorio, Monteiro Castello Branco, Placido de Abreu, Ricardo Guimarães, Charters e Moraes Soares.

Disseram *regeito* os srs.:

A. B. Ferreira, Correia Caldeira, Gonçalves de Freitas, Gouveia Osorio, A. Pinto de Magalhães, Fontes Pereira de Mello, Mello Breyner, Pereira da Cunha, Pinheiro Osório, Lopes Branco, A. de Serpa, Palmeirim, Zeferino Rodrigues, Barão das Lages, Barão de Santos, Freitas Soares, Almeida e Azevedo, Beirão, Carlos Bento, Cyrillo Machado, Pinto Coelho, Conde da Torre, Domingos de Barros, Fernando de Magalhães, Bivar, Izidoro Vianna, Borges Fernandes, F. L. Gomes, F. M. da Costa, Gaspar Teixeira, Henrique de Castro, Martens Ferrão, Aragão Mascarenhas, Joaquim Cabral, J. Coelho de Carvalho, Matos Correia, Neutel, J. Pinto de Magalhães, Figueiredo Faria, José Maria de Abreu, Casal Ribeiro, Sieuve de Menezes, Silveira e Menezes, Camara Leme, Murta, Pinto de Araujo, Vaz Preto, Modesto Borges, Fernandes Thomaz, Simão de Almeida, Thomaz Ribeiro, e Visconde de Pindella.

RODA DOS EXPOSTOS

Abaixo publicamos um communicado, que nos enviou o digno facultativo da roda dos expostos o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria.

E' mais um brado contra aquelle infantecidio permanente, lento, e legal, que os poderes publicos alli consentem em escarneo da moral e da humanidade.

O governo ha muito tempo, que mandou ouvir as Juntas Geraes ácerca do parecer da commissão, que em Lisboa creara, com o fim de reformar o estabelecimento das rodas. Que tem feito porem neste longo praso o governo e a commissão? Tem dormido a somno solto, em quanto a miseria, a fome, e mil tormentos vão consumindo milhares de individuos,que podiam ser uteis á patria!

O estabelecimento da roda dos expostos d'esta cidade, tal como se acha, não preenche o fim, para que foi destinado.

Tem havido em todos os tempos, e continua a haver um desleixo indesculpavel pelo seu melhoramento, uma deshumanidade sem exemplo para com os infelizes, que ahi são levados.

As crianças abandonadas são os entes que nos devem merecer mais attenção, e que mais que outros, devem excitar em nós os sentimentos de caridade.

Os beneficos estabelecimentos instituidos por S. Vicente de Paula, tem por fim recolher e proteger as crianças. Deve pois uma roda d'expostos, alem das condições hygienicas, ter um sufficiente numero de amas com a robustez e qualidade precisas para nutrirem e tratarem as crianças.

Aqui porem, infelizmente, o numero dos expostos é sempre avultado, e o das amas tão pequeno, que mal podem, direi antes não podem de modo algum satisfazer o seu mister. Na maior parte dos mezes cada uma tem a seu cuidado quatro a cinco crianças, quando não devia ter mais que duas!! Custa a acreditál-o mas é verdade.E como o leite de uma ama não chega para tantas crianças, dão-lhes leite de cabra, alimentação impropria de tão tenras idades. Dahi resultam as stomatites, as gastro-enterites, as aphtas etc., etc.

Acresce ainda a estas molestias a fome!! e eis as causas da terrivel mortalidade, que vai na roda dos expostos em Coimbra, e á qual por honra da humanidade, e dever da sociedade, cumpre pôr um dique.

Em Janeiro proximo passado existiam 32 expostos, entraram 47,e morreram 36!! Sendo a *roda dos expostos* bem arejada, e com boas condições hygienicas, vê-se claramente a razão de tão espantosa mortalidade. Causa profunda magua entrar naquelle estabelecimento, e ver crianças a maior parte das vezes fortes e robustas, quando entram, começarem dois dias depois a definhar por falta de alimentação, e morrerem por fim victimas da fome!!

Semelhante estado de cousas é horroroso, e não pode, nem deve continuar.

Como facultativo d'este estabelecimento, cumpre-me levantar brado contra tamanho escandalo, contra tão grande immoralidade;cumpre-me pedir a toda a imprensa, que me auxilie n'este meu empenho, e não descure um negocio tão ponderoso, tão humanitario.

O estabelecimento da *roda dos expostos* em Coimbra no estado actual é um açougue humano, permittido pela lei, e factos taes podem desmentir completamente a civilisação de que nos queremos ufanar. E' pois de toda a necessidade, que se acuda immediatamente a esta grande miseria: é indispensavel que as auctoridades, a quem compete, tratem de procurar já, e com toda a energia o remedio prompto e efficaz para semelhante mal. Não sendo assim, acabe-se com a *roda dos expostos* em Coimbra.

Não se diga que as camaras municipaes de Coimbra hão sido desleixadas, e que a ellas se deve o estado miseravel, a que se acha reduzida a *roda dos expostos*.

As suas representações não tem sido attendidas, e que podem ellas fazer, quando o remedio deve emanar d'outra parte?

Coimbra 9 de Fevereiro de 1864.

José Antonio dos Santos Neves Doria.

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

II

Dissemos e affirmamos no numero antecedente deste jornal, que o *presidente cidadão* havia faltado á verdade, quando asseverou a paginas 16 do seu relatorio, que a importancia dos rendimentos provenientes dos impostos indirectos, administrados e cobrados por acção immediata da camara e durante os annos economicos decorridos de 1858 a 1862, importaram em 85:791$470 reis, illiquidos da despeza da administração, e que por isso em vista dos documentos das receitas effectuadas durante aquelles annos economicos, que devem existir na secretaria da camara, a importancia dos mesmos rendimentos fora de 91:064$185 reis; donde concluimos a má fé do sr. presidente cidadão em occultar ao publico no seu relatorio a bagatella da quantia de 5:286$715 reis!!!

Dissemos e affirmámos tambem em face dos documentos, que igualmente devem existir na secretaria da camara, que o custeio da administração municipal empregada na cobrança dos impostos indirectos durante os mencionados quatro annos,importara em 6:519$065 e não em 7:092$000, como se conclue do que affirma o sr. presidente no seu relatorio; havendo por tanto da parte de s. ex.ª outra má fé, como é a de inculcar ao publico uma despeza a maior na importancia de 572$935!!

E depois de emprazarmos o sabio Lente de Direito Criminal, auctor do *«novo regimento de policia para o concelho de Coimbra»* e do *«relatorio da gerencia municipal finda em 2 de Janeiro ultimo»* a rectificar os seus numeros; anciosos o esperamos, visto ser falso tudo o que s. ex.ª escreveu neste assumpto.

Promettemos continuar a expor mais falsidades e inexactidões,que se encontram n'esse *monumental relatorio*, apesar de estarmos certos de que não deixarão de baixar das instancias superiores portarias e officios de louvor ao *prestante cidadão*, pela boa e exemplar gerencia municipal de s. ex.ª, e sobre tudo pela *recta consciencia*, d'este cidadão, que sentado no *centro* do seu *circulo da moralidade*,julga-se invulneravel nos seus actos illegaes e caprichosos, e em todas as suas leviandades!!

O *Commercio de Coimbra* n.º 338 de 12 do mez de Janeiro ultimo, transcrevendo a acta da sessão camararia de 2 do mesmo mez, e em virtude da qual a nova camara entrou em exercicio das suas funcções municipaes, narra o seguinte:

«O exm.º presidente em desempenho do art.º 95 do cod. adm. deu juramento aos ditos vereadores eleitos, pelos quaes foi prestado nos termos da lei; depois do que tendo pedido dispensa da leitura do relatorio da sua gerencia,visto achar-se a imprimir, e em breve terem d'elle conhecimento, passou a apresentar o estado do cofre do dia de hoje, o qual é o seguinte:

«Estado do cofre municipal em 2 de Janeiro de 1864.

«Receita—saldo que passou em 30 de Junho de 1863..... 2:074$679

«Importaram os conhecimentos de receita, desde 1 de Julho de 1863 até hoje...... 15:009$276

«Despeza desde 1 de Julho do dito anno até 2 de Janeiro de 1864...................... 14:038$699

«Saldo a favor do cofre...... 3:045$250

«E declarou mais que n'este saldo se não comprehendia só *dinheiro*, por quanto n'elle entravam não só os conhecimentos por cobrar, mas tambem os adiantamentos feitos pelo thesoureiro aos expostos. Em seguida levantou-se a sessão.»

O publico que viu este saldo de 3:045$250 reis ficou satisfeito, porque julgou que a administração camararia do *prestante cidadão* havia proporcionado á nova camara um recurso de 3:045$250 reis para as obras municipaes, e pelo que a nova vereação deveria julgar-se como a mais feliz de todas, por poder dispor logo no principio da sua gerencia de quasi oito mil cruzados, tão necessarios para prover a algumas das maiores precisões das freguezias ruraes, e da cidade.

Suppoz mais o publico, que alem dos valores existentes em conhecimentos por cobrar, e adiantamentos feitos á roda dos expostos, existia no cofre municipal em 2 de Janeiro, metal sonante, como parte integrante do saldo indicado pelo sr. presidente, como se deprehende da exposição acima transcripta.

Porem tudo foi illusão, quando outro nome não mereça a asserção de quem falta á verdade, e principalmente de quem falta a ella fallando em nome da lei, e sentado na cadeira que só é dada á auctoridade!!

Ahi vae a prova do que nós avançamos.

Em sessão da camara municipal d'esta cidade de 4 de Janeiro de 1864, transcripta ao *Commercio de Coimbra* de 26 do mesmo mez, n.º 339, declara a vereação actual, que mandou pagar as seguintes dividas legadas pela sua antecessora:

«(a) Quota aos expostos de Julho a Dezembro.............. 2:904$979

(b) A' companhia da illuminação a gaz, de Outubro, Novembro, Dezembro de 1863, na importancia de................ 859$785

(c) A Antonio José Alves Borges, amortisação e juros do emprestimo para o Cemiterio vencido em 26 de Outubro de 1863.................. 260$000

(d) Aos herdeiros de Joaquim Simões de Carvalho, dita e ditos pelo mesmo emprestimo vencido em 31 de Dezembro findo.................. 248$000

(e) Ordenados dos professores do semestre vencido em 31 de Dezembro findo.......... 160$000

(f) Ditos do inspector dos incendios, e bombeiros do dito semestre.................. 174$000

«Assim como da conta do thesoureiro da qual se vê haver adiantado aos expostos até Dezembro 1:499$470; e no mez de Janeiro 300$000, tendo em seu poder conhecimentos por cobrar na importancia de 206$670, e apenas em dinheiro 1:018$520.

«Accordou a camara em não *proseguir com o andamento das obras municipaes*, em quanto não estivesse *solvido todo o debito*,para assim *harmonisar a gerencia com as forças do orçamento»!!*

Da leitura d'esta acta se conclue o seguinte:

1.º Que o cidadão presidente,figurando na sua exposição em relação ao estado do cofre municipal em 2 de Janeiro de 1864, um saldo de 3:045$250, a vereação actual teve de ordenar pagamentos dous dias depois, isto é em 4 do mesmo mez, das parcellas que acima vão notadas com letras (a) (b) (c) (d) (e) (f), na importancia de 4:606$764 reis, por conta das dividas, e obrigações da vereação anterior, de que o sr. Secco foi presidente.

2.º Que a nova vereação julgou, que apezar de ter ordenado aquelles pagamentos, na importancia de 4:606$764, o *debito anterior* ainda não estava *solvido*, posto que podesse dispor para pagamento d'uma parte d'elle da quantia de 1:018$520, que em bom metal ficou existindo em poder do thesoureiro n'aquelle dia 4 de Janeiro; e alem disto da quantia de 206$670 em valores de conhecimentos de receitas, recommendando aos empregados da camara toda a actividade na sua cobrança.

3.º Que a actual illustre vereação viu o grande cahos em que existia o cofre municipal, nos dias 2 e 4 de Janeiro, por isso mesmo que ia tratar de *harmonisar a gerencia com as forças do orçamento, a fim de depois de solvido o debito* poder continuar com o *andamento das obras municipaes*, ordenando por isso desde já a suspensão de todas ellas.

Eis aqui o melhor elogio da gerencia municipal do *presidente cidadão*, em relação á administração dos fundos e redditos da camara, feito por cavalheiros insuspeitos a s. ex.ª, e á actual ordem das cousas.

Quem diria que o sr. conselheiro Secco, julgando-se invulneravel no *centro* do seu *circulo de moralidade*, os seus proprios correligionarios politicos lhe arrancassem a mascara,expondo-o ao publico como o maior embrulhador dos fundos municipaes? e igualmente como dissipador dos rendimentos municipaes, por haver passado a gerencia municipal á nova camara, que ia tomar posse, em um estado em que a dita *gerencia* não estava *harmonisada com as forças do orçamento*?

E' este o juizo da actual vereação, sobre o qual baseou o seu accordão de 4 de Janeiro de 1864.

Apesar d'estas contas embrulhadas do conselheiro Secco, e da *desharmonia entre a gerencia e as forças do orçamento*, cujas mazellas descobriu a actual vereação, esta mesma vereação e no mesmo dia em que tratava de harmonisar a *gerencia com as forças do orçamento*, votava louvores á camara transacta—pelos bons serviços prestados ao municipio, com menção especial do seu digno presidente, e se fizesse constar a todos os seus membros por officios!! E' a conversa de comadres, que ralham e comem á mesma meza!!!

E' esta porem a historia fiel da exposição do sr. Secco, quando, em 2 de Janeiro ultimo asseverava ao seu successor e aos seus collegas,a existencia do saldo de 3:045$250, quando dois dias depois, isto é, em 4 de Janeiro o exm.º sr. D. José Carvajal,actual presidente da camara, assignava mandados de pagamentos a varios interessados nas dividas e obrigações, pela importancia de 4:606$764; não pagos pela camara cessante, de que foi presidente o mesmo sr. Secco; ordenando por isso, e ao mesmo tempo aquelle exm.º presidente, e em virtude da deliberação da camara, a suspensão do andamento de *todas as obras municipaes*, porque ainda não estava *solvido todo o debito* da camara anterior!!!

E deixamos ao publico a apreciação do *bem cabido louvor* da camara actual á sua antecessora, e ambas fiquem certas de que não lhe invejamos as respectivas posições em que se collocaram.

Acreditem-nos que não ha da nossa parte a menor animosidade contra alguem, e muito menos contra os vereadores da actual camara; e só o que desejamos é que se nos explique tão palpaveis contradicções, porque o publico tem direito a exigir de quem administra os seus rendimentos, a maior clareza em contabilidade dos seus fundos; e estigmatisa contas de saco.

Estimaremos ter de rectificar qualquer apreciação menos fundada, logo que se nos mostre que errámos n'ellas, ou nos factos que lhes deram origem.

Entendam-nos isto por uma vez na analyse que continuamos a fazer.

NOTICIARIO

Collegios dos orphãos e orphãs da Misericordia.—O movimento da população dos collegios d'orphãos e orphãs pertencentes á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade,no anno de 1863, foi o seguinte:—No 1.º de Janeiro existiam 42 individuos do sexo masculino e 41 do sexo feminino.—Durante o anno entraram 5 orphãos e 6 orphãs.—Morreram 3 orphãos.—Sahiram para officios 12 orphãos, e para diversas occupações 5 orphãs.—Ficaram existindo no ultimo do anno 32 do sexo masculino e 42 do feminino.

Asylo da infancia desvalida de Coimbra.—No Asylo da infancia desvalida desta cidade,existiam em 1 de Janeiro de 1863—13 meninos e 33 meninas.—Entraram durante o anno 4 meninos e 14 meninas.—Morreram 2 meninos; e sahiram para aprender officios 2 meninos.—Ficaram existindo no fim do anno 13 meninos e 47 meninas.

Instrucção primaria.—No mez de Dezembro do anno proximo findo, a frequencia das escolas d'ensino primario no concelho de Coimbra foi a seguinte:—Sexo masculino 465—Sexo feminino (uma só cadeira) 10.

No concelho de Taboa—Sexo masculino 524—Sexo feminino—não ha cadeira.

No concelho da Figueira da Foz—Sexo masculino 308—Sexo feminino (uma só cadeira) 52.

No concelho de Cantanhede—Sexo masculino 233—Sexo feminino (uma só cadeira) 16.

No concelho de Goes—Sexo masculino 198—Sexo feminino (uma só cadeira) não está provida.

Hospital de Monte Mór o Velho.—O movimento do hospital da villa de Monte Mór o Velho no anno de 1863 foi o seguinte:—Existiam em 31 de Dezembro de 1862—1 homem e 1 mulher.—Entraram durante o anno de 1863—55 homens e 55 mulheres.—Morreram 5 homens e 5 mulheres.—Sahiram curados 39 homens e 45 mulheres; e por outras causas 12 homens e 5 mulheres. Ficou existindo no ultimo de Dezembro 1 mulher.

Suicidio.—Na quinta feira suicidou-se nesta cidade, tomando uma grande dose de arsenico, o estudante de preparatorios, Julio da Gama, filho de paes incognitos, natural do Rio de Janeiro, de idade de 20 annos.

Sermão da Cinza.—Na quarta feira tivemos o gosto de ouvir a eloquente oração do sr. bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos, recitada na igreja do Carmo.

O orador desenvolveu da maneira a mais feliz e mais convincente o trecho das sagradas lettras, com que a igreja em dia tão solemne apresenta diante dos olhos de seus filhos o pó do sepulchro— unicos despojos das vaidades humanas!

Em todo o discurso soube o sacerdote eloquente ligar a pureza da dicção á sublimidade do pensamento, apparecendo em todo elle os principios da verdadeira philosophia, intimamente ligados com os dogmas salutares do christianismo.

Foi um discurso sagrado, digno deste nome, e que só de per si bastaria para formar a reputação do orador, se o talento do sr. Aristides não lhe tivesse de ha muito alcançado um lugar honroso entre os dignos filhos da Lusa Athenas.

Instrucção primaria.—Constanos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto recebera a copia da acta da installação do *Commissão promotora de instrucção popular*, de Lagares, por mão do seu digno presidente o reverendo Antonio Affonso Borges Garcia; e que por via do sr. Administrador do concelho de Taboa recebera iguaes copias, relativas á installação de todas as commissões do mesmo concelho, cujas sedes são Taboa, Midões, Candosa, Povoa de Midões, Covas, Sinde, Mouronho e Azere.

Todas as mencionadas commissões nomearam no acto da installação os respectivos vice-presidentes, thesoureiros e secretarios.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 10.—Trigo tremez 740—Dito branco 700 — Milho branco 520 — Dito amarello 510—Feijão branco 560—Dito frade 390—Cevada 340—Batatas 300—Ervilhas 600—Tremoços 460.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE ARGANIL

Antonio, filho de Antonio João, da freguezia de Coja.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Theophilo, filho de paes incognitos, creado por Francisco Lopes, da freguezia de Ourentã.

Requerimento e nota de interpellação.—O requerimento e nota de interpellação apresentados pelo sr. Martens Ferrão na camara dos deputados, ácerca do conflicto entre o governo e o sr. Bispo Conde, são os seguintes:

REQUERIMENTO

Peço que, pela secretaria dos negocios ecclesiasticos e de justiça, seja enviada a esta camara com urgencia a copia dos seguintes documentos:

I Proposta ou informação do reverendissimo bispo de Coimbra, ácerca dos diversos pretendentes ao officio de escrivão da camara ecclesiastica da mesma diocese, por occasião do ultimo provimento daquelle cargo;

II Decreto de nomeação para o referido lugar;

III Toda a correspondencia do mesmo prelado, em que se recusa a dar posse ao nomeado, e em que pede ao governo licença para impetrar da santa sé a aceitação da renuncia da diocese,que por aquelle motivo pretende solicitar;

IV Toda a correspondencia havida com o prelado, pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos, ácerca do mesmo assumpto;

V Correspondencia d'aquelle ministerio com o dos negocios estrangeiros, ácerca do pedido da renuncia do prelado;

VI Supplica do prelado á santa sé,em que pede lhe seja aceita a resignação;

VII Recusa da santa sé ao mesmo pedido =*Martens Ferrão.*

NOTA DE INTERPELLAÇÃO

Tendo o reverendissimo bispo de Coimbra recusado cumprir na parte que delle dependia o decreto, pelo qual foi provido o lugar de escrivão da camara ecclesiastica da mesma diocese,a despeito da instancia do governo para que désse inteiro cumprimento áquelle decreto;

E tendo o mesmo prelado, em virtude d'essa recusa, obtido do governo licença para supplicar da santa sé, que lhe aceitasse a resignação da diocese que por aquelle motivo offerecia, visto não poder livremente cumprir com os deveres do seu cargo;

Constando agora que, pela santa sé, não lhe fôra aceita a renuncia, antes fôra exhortado a continuar no mesmo procedimento, por lhe ser reconhecido justo e do seu restricto dever Episcopal, facto este que constitue um grave conflicto, não só com aquelle prelado, mas igualmente com a côrte de Roma;

Pretendo interpellar com urgencia o sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, ácerca de tão importante occorrencia e dos motivos que a occasionaram, sendo por s. ex.ª previamente enviados a esta camara os documentos que, em data de hoje, peço pela direcção respectiva.=*Martens Ferrão.*

Banco Del Credere do Porto.—Vae crear-se no Porto um novo banco, cujos fundos serão especialmente applicados para expropriações e construcções, que aformozeem aquella cidade. O banco denominar-se-ha «Del Credere do Porto», e o seu capital será fixado em 2:000 contos de reis, divididos em acções de 100$000 rs. cada uma.

Na quinta feira, pelas 9 horas da manhã foi aberta a subscripção para o projectado banco, a qual subiu logo a 10:000 contos de rs. Em consequencia d'isso, ás 2 horas fechou-se a subscripção nesta cifra, tendo de se fazer um grande corte nas subscripções.

Desastre.—O carro, que conduz as malas e os passageiros de Vizeu para a Mealhada, quebrou-se ha dias, ficando o cocheiro com as pernas partidas.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa em resultado de um parto desastroso, a sr.ª condêssa da Ribeira, irmã, da sr.ª duqueza de Palmella.

Recusa.—O governador civil de Braga, Januario Correia de Almeida, recusou-se a aceitar a commissão de ir syndicar do seu collega de Villa Real.

Provas no Douro.—O resultado das provas dos vinhos do Douro da novidade de 1863 foi o seguinte:

Das 76:340 pipas de vinho que vieram á prova, foram qualificadas em exportavel 58:846 e meia pipas, e em consumo 17:493 e meia pipas.

Soccorros para Cabo Verde.—A direcção do Banco União do Porto prestou-se a enviar para a capital, sem o respectivo premio, a quantia de 3:000$000 reis., que lhe foram entregues para esse fim pela commissão de soccorros para os habitantes de Cabo Verde, organisada naquella cidade.

Monumento de Pampelido.—Tendo a camara municipal do Porto sollicitado do governo a feitura do monumento na praia de Arnosa de Pampelido, em que no dia 8 de Julho de 1832 desembarcou S. M. I. o Senhor D. Pedro de Bragança, e para o qual se lançou a primeira pedra no 1.º de Dezembro de 1840, o governo mandou ao sr. director das obras publicas d'aquelle districto que fizesse a planta e orçamento desta obra. Estes trabalhos foram já remettidos ao respectivo ministerio, e, segundo consta, a obra foi orçada em cerca de 1 conto de reis.

Monumento de Manoel Passos.—Chegou ao Porto, indo de Lisboa, o marmore inteiro de que ha de fazer-se a estatua pedestre do saudoso estadista Passos Manoel, e já se acha na officina do esculptor o sr. Costa, na rua do Laranjal.

Dentro em 3 mezes se verá nas margens do Leça, em Mathosinhos, a memoria daquelle verdadeiro portuguez.

Suicidio.—Diz o *Jornal do Commercio* que no dia 25 do mez passado appareceu morto, degolado, em sua casa, em Villa Nova d'Ourem, o sr. João José Faustino,que alli era mestre de uma philarmonica.

O sr. Faustino tinha na mão direita uma navalha, e esta circunstancia deu que scismar, pòrque era canhoto, sendo por isso natural, que pegasse na navalha com a mão esquerda.

Comtudo, não ha razão para suppor que alguem attentasse contra elle; por outro lado tambem não consta que tivesse motivos para se suicidar.

Na casa não havia arrombamento,nem indicio algum de crime.

O sr. Faustino, em 1854, entrou no serviço da Inglaterra, como mestre da banda de uma nau.

Esteve na esquadra do Baltico, durante a guerra contra a Russia, e depois na esquadra da China, tendo assistido á tomada de Pekim onde foi um dos primeiros a entrar.

Era homem de grande coragem.

Ultimamente estava para voltar ao serviço da Inglaterra, mas já tinha assignado um contrato para ir dirigir a philarmonica de Villa Nova de Ourem, e por isso não poude acceitar o que lhe propuzeram os inglezes.

O sr.Faustino trouxe da China muitos objectos curiosos dos palacios imperiaes, uns havidos no saque dos mesmos palacios, e outros que comprou.

Horrivel catastrophe.—Diz o *Commercio do Porto* que o jornal Ferrorial (do Chili) de 9 de Dezembro publica uma correspondencia de Santiago, com a narração da terrivel catastrophe causada pelo incendio da igreja da Companhia, em Santiago, que tivera lugar na vespera (dia 8)—, e diz assim:

«Não ha memoria no Chili d'uma catastrophe tão horrivelmente tragica, que cobriu de luto centenares de familias.

Hontem 8 de Dezembro, ás 7 horas da tarde, a igreja da Companhia continha cerca de 3000 pessoas, e estava illuminada com mais de 7000 luzes.

Começava a ceremonia religiosa quando o fogo se manifestou. Não se sabe precisamente a causa, porem a versão mais geral attribue o incendio á rotura de um tubo de gaz, junto do altar do meio.

A multidão assustada começou a fugir, e as portas que não eram sufficientes para lhe dar passagem ficaram logo atulhadas.

Uma pequena parte ainda poude sahir,porem o resto amontoou-se junto das sahidas. Apertados uns contra os outros, os fugitivos formavam uma massa impenetravel de homens, mulheres e creanças.

Do interior da igreja partiam terriveis lamentações. Em pouco tempo o fogo chegou á cupula e tomou as maiores proporções. Passados alguns minutos a cupula vomitava lavaredas immensas por todas as suas aberturas, e pouco tempo depois todo o edificio estava em chammas.

Era horroroso o quadro. A multidão continuava a amontoar-se ás portas, que por estreitas lhe não promettiam sahida.

Cincoenta braços robustos não bastavam para tirar um desgraçado d'aquella immensa agglomeração de gente, sobre a qual começavam a cahir as madeiras inflamadas, que se desprendiam da abobada.

Meia hora depois, o espaço comprehendido entre a porta principal e o presbyterio estava cheio de gente, quasi tudo mulheres, vestidas com estofos leves,ardendo como uma immensa fogueira.

As chammas subiam meio metro a cima das cabeças. Não ha palavra que possa dar ideia de uma scena tão horrivel!.. Os braços estendiam-se a pedir soccorro; os gritos das victimas ouviam-se a 300 metros de distancia. As mães abraçavam as filhas procurando extinguir as chammas que lhes devoravam os cabellos; as filhas procuravam as mães com os olhos, e não as vendo abaixaram a cabeça com a resignação de martyres! As desgraçadas nem sequer podiam mover-se, e laceravam a cara com as unhas, no meio da mais affrontosa desesperação.

No entanto o fogo ganhava as portas. Faziam-se esforços sobre humanos para romper a massa compacta que junto d'ellas se agglomerava, mas quando muito só de quarto em quarto de hora se conseguia desembaraçar uma pessoa. Os homens mais robustos e energicos viam os seus esforços annullados.

As arvores da praça foram cortadas pelo tronco e estendiam-se os seus ramos por cima dos degraçados que já sentiam as chammas por cima das suas cabeças, porém um instante bastava para se incendiarem estes ramos, e o espectaculo tornava-se mais horroroso ainda. Os desventurados agarravam os ramos incendiados,e quando se puxava as arvores para fóra martyrisavam-se as mãos dos que as tinham agarrado.

A final appareceu o fogo por cima da porta principal. Os gritos cessaram... Duas mil pessoas agonisavam!..

Pouco depois a torre desabou com espantoso estrondo; pondo termo á parte mais horrivel d'aquella scena de dessolação!

A multidão agglomerada ás portas estava immovel e parecia uma immensa reunião de estatuas ennegrecidas pelo fogo.

As casas visinhas estavam cheias de cadaveres.

Mulheres metade queimadas, crianças suffocadas, cadaveres carbonisados, tal era o tremendo espectaculo que se offerecia aos olhos.

Quantas lamentações nas ruas e nas casas! Quantos endoudeceram de desesperação!

Dos 2:000 cadaveres, 1:800 quasi são mulheres pertencentes, na maior parte,ás classes elevadas da sociedade.

Passarão annos e seculos sem que a cidade de Santiago perca a memoria de uma tão espantosa catastophe.»

O exercito dinamarquez.—Diz o mesmo jornal, que o exercito da Dinamarca, concentrado nas fortes posições do Dannewerke, é, como já noticiamos, commandado pelo general Meza.

Christiano Julio de Meza nasceu a 14 de Janeiro de 1792 em Elseneur.

Ao tempo do sitio de Copenhague, em 1807, era primeiro cadete de artilheria na cidadella de Frederickschafen. Sendo depois professor na escola militar, deixou este posto em 1842 e passou como major ao corpo de artilheria.

Encarregado do commando d'esta arma ao tempo da revolução de 1848 distinguiu-se no ataque de Schleswig, de Bau e de muitas outras praças.

Nomeado coronel no mez de Dezembro, foi em 16 de Abril de 1849 nomeado commandante da brigada de 15:000 homens, que ficára na ilha de Alsen, e tomou uma parte activa na batalha de Fredericia.

No 1.º de Janeiro de 1850 foi promovido ao grau de major general, porem o seu mau estado de saude não lhe permittiu continuar nas operações. Comtudo, não querendo ficar inactivo, entrou no estado maior do general Kroghs, e na derrota de Stolk, a 24 de Julho, foi encarregado de reunir as tropas batidas do general Schleppegrell. Organisou-as, voltou á carga e acabou por derrotar completamente o inimigo.

No fim da guerra foi nomeado inspector do corpo de artilheria e depois encarregado do commando geral e das tropas acantonadas em Hensburgo (Schleswig), Jutland e Fynen. Em 1860 foi promovido a tenente general e hoje é commandante em chefe do exercito dinamarquez.

Caixa Economica de Aveiro. —Recebemos e agradecemos o Relatorio da direcção da Caixa Economica de Aveiro, lido em assemblea geral de 6 de Janeiro de 1864, pelo secretario o sr. Agostinho D. Pinheiro e Silva.

Do referido Relatorio extrahimos o seguinte:

BALANÇO
DO
MOVIMENTO DA CAIXA ECONOMICA DE AVEIRO
Durante o anno de 1863

ENTRADAS

Depositos recebidos	6:436$290
Lettras idem	21:089$350
Juros idem	1:471$655
Saldo do mez antecedente	839$130
	29:836$425

SAHIDAS

Depositos restituidos	2:616$505
Emprestimos	24:594$390
Juros pagos	883$055
Despezas diversas	295$020
Saldo em caixa	1:447$455
	29:836$425

BALANÇO
DO
ESTADO DA CAIXA ECONOMICA
Em 31 *de Dezembro de* 1863

ACTIVO

Valor existente em lettras a receber	22:164$240
Dinheiro em caixa	1:447$455
Cofre e aprestes do escriptorio	133$650
	23:745$345

PASSIVO

Depositos a cargo da caixa	22:164$220
Juros a pagar	1:034$965
Liquido em favor da caixa	546$160
	23:745$345

O canal de Suez.—Por occasião da chegada das aguas do Nilo ao mar Vermelho e o acabamento definitivo do canal de agua doce, estabelecendo a primeira communicação entre os dois mares, numerosos accionistas da companhia universal acabam de decidir que se offereça um grande banquete a mr. Fernando de Lesseps no conselho de administração da companhia. Este banquete, que se verificará durante a semana corrente, será presidido pelo principe Napoleão.

Alem de celebrar um dos grandes commettimentos do seculo, é uma nova prova de admiração e sympathia ao glorioso Lesseps.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ha quasi um mez que de V. recebemos o favor de admittir que estygmatisassemos a insolencia do correspondente particular d'Arganil ao *Tribuno Popular*.—Picámos o miseravel no vicio da vaidade, para que, sendo esta o fundo da sua alma enegrecida, melhor o podessemos corrigir.—E effectivamente irritámos-lhe um pouco o systema nervoso.—Elle lá apparece no n.º 837 d'aquelle jornal, fantasiando um adversario, á imagem e similhança de seu aleijado espirito. E nós então que nos tinhamos por um galante e bizarro! *Proh dolor!* Illusão fatal!

Mas que desalento é este? Aquillo foi só uma aberração da imaginação escandecida do leviano correspondente.—A nós não nos póde causar inveja o bom talhe e donaire de qualquer, ainda o mais guapo, filho de padre.—E é mesmo proprio d'homens, e d'hoje exprobrarem-se defeitos physicos? *Vanitas vanitatum!*

Quanto ao moral taxa-nos d'hypocrita, por não conhecer, como eu creio, outro adjectivo, que possa qualificar o espirito de qualquer adversario seu.

E' bem certo que a ignorancia é muito atrevida.—Diz o correspondente do *Tribuno* que são os factos as bases de argumentação, e acto continuo, sem adduzir, nem sequer um só facto, um só argumento.—1.º—alcunha-nos de hypocritas: 2.º—diz que esgotámos toda a nossa sabedoria na execução das taes *partidas gymnasticas*: e 3.º—que fomos infelizes na nossa supposta *primeira funcção*! Tres proposições inteira e igualmente gratuitas! Contradicção manifesta!

E em contradicções cahe elle a cada passo: e como não ha de ser assim, se não tem bussola nem estrella que o oriente no campo da discussão? Para nos não tornarmos diffusos, abstivemo-nos de notar algumas na correspondencia anterior.—Deixamos de fazer n'esta o mesmo para ver se o sandeu se conhece e toma juizo. — Se não fomos na tal *primeira funcção* tão explicitos como deveriamos e podiamos, saiba o correspondente do *Tribuno*, que foi para lhe não descubrirmos muito a calva; mas se tem muita vontade d'isso, não tem senão mandar-nos, porque conhecemos que desamparar o posto é cobardia vergonhosa, como deixar de ser leal e sério na lucta é infamia.

Não sabemos para que o correspondente do *Tribuno* nos manda tirar a mascara, conservando a sua.

Espera dever a V., sr. redactor do *Conimbricense*, mais o favor da publicação d'estas duas linhas o

De V. att.º e assiduo leitor e obgd.º
Algures 12 de Fevereiro de 1864.
J.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 6.—O quartel general estabeleceu-se em Gottorp hoje pela manhã.

Os dinamarquezes abandonaram a sua posição, deixando sessenta peças nos entrincheiramentos.

Apressam-se os preparativos para perseguir os dinamarquezes até Flemburgo.

A emulação é notavel no espirito das tropas.

Paris, 6.—Receberam-se noticias do Mexico, e o «Moniteur» publica as seguintes:

O general Bazaine occupa Guadalajara com 14:000 homens.

Uraga com 4:000 está em Colinas, perto do exercito de intervenção,

O paiz está occupado geralmente pelas forças franco-mexicanas. Todos os habitantes fazem ardentes votos pela prompta chegada do principe Maximiliano.

As noticias de Nova-York alcançam a 27.

Longstreet foi reforçado com 20:000 homens.

O forte Sumter desappareceu.

Continua o bombardeamento de Charleston.

Paris, 7. — O rei da Dinamarca visitou hontem, apesar do temporal, toda a linha de defeza do Dannewerke, acompanhado do general Meza e de todo o estado maior.

O Treena continua gelado, mas não o sufficiente para manobrar a artilheria grossa.

Suspenderam-se os trabalhos de defeza.

Na direcção de Missunde houve parte do dia de hontem um tiroteio bastante nutrido, mas as noticias não designam nenhuma acção formal.

Stockolmo, 9.—As noticias da Dinamarca produziram grande consternação. E' immensa a multidão que percorre as ruas.

Em frente do palacio do ministro dinamarquez fazem-se demonstrações populares.

Hamburgo 9.—Os austriacos alcançaram o exercito dinamarquez na retirada perto de Flensborg, e bateram-no completamente.

Hamburgo 8.—Corre o boato de que os prussianos tendo tomado os entrincheiramentos de Dupper, marcharam a cortar o caminho do Jutland ao exercito dinamarquez.

A «Patrie» diz com as devidas reservas que o rei Christierno de Dinamarca embarcára para Inglaterra, e que o rei da Suecia fôra proclamado soberano da Dinamarca.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

Por noticias de Lisboa, chegadas no correio d'hoje, sabemos que hontem (12), se votára na camara dos pares a resposta ao discurso da corôa, sem discussão; acceitando os ministros e approvando o presidente do conselho, como par, o § d'aquelle documento em que, a respeito da proposta do governo, para a liberdade do tabaco, se consignava pelas mesmas palavras a moção, que por parte da opposição apresentára o deputado Fontes, e que a maioria regeitou, votando com ella os ministros deputados.

Dizem-nos tambem que na camara electiva a questão sobre os escandalos e illegalidades praticadas nas eleições municipaes do districto de Villa Real, occupára toda a sessão, ficando ainda com a palavra para a sessão seguinte o deputado Pinto de Araujo.

A maioria queria illudir a questão e o ministro do reino procurava subtrair-se a ella, não se dando por habilitado para responder; mas a camara admittindo a proposta de adiamento, de um deputado da maioria, não poude evitar esta questão que é gravissima.

O ministro do reino disse que mandára syndicar dos factos pelo governador civil de Braga, mas consta que este se recusára.

Dizem-nos que o deputado Manoel Pinto de Araujo tratára a questão habilmente e apresentára importantes documentos, que comprommettem gravemente o governo, e as suas auctoridades.

ANNUNCIOS

1 PELO PRESENTE ANNUNCIO são convidados todos os credores da massa fallida de José da Silva Poiares, negociante que foi nesta cidade, para que no dia 21 do corrente Fevereiro, e pelas 10 horas da manhã, compareçam no local do Tribunal do Commercio ao cimo da rua do Visconde da Luz, a fim d'ahi se tractar de negocio importante, e que diz respeito ao interesse de todos os mesmos credores.

O Administrador da massa fallida,
João Balthasar Pereira.

AGRADECIMENTO.

2 FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, summamente penhorado pelas provas de amisade que de muitas pessoas recebeu na occasião do fallecimento do seu amigo e ex-socio, o sr. João Gomes Vianna; vai por este meio agradecer-lhes a parte que tomaram na sua dor, e bem assim agradece cordealmente ás pessoas que se dignaram assistir á recepção do cadaver no cemiterio da Conchada, pelo que protesta gratidão.

3 EM MONTE MÓR, ás 10 horas do dia 21 do corrente mez, se venderão a quem mais der, e segundo os annuncios alli affixados, 80 aguilhadas de terra em differentes sitios do Reguengo do Taipal. Ficam auctorisados a receber lanços particulares até á vespera d'aquelle dia os srs. Novaes Junior & Rodrigues e José Pereira Velloso. E da mesma fórma no dia 28 ás portas do sr. Bernardo Simões Serio, da Carapinheira, se venderão 38 aguilhadas de terra em differentes sitios do campo da Carapinheira e campo de cima e sitio de Matta-lobos. Ficam auctorisados a receber os lanços particulares os ditos srs. Serio e Pereira Velloso, de Monte Mór.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 SÃO CONVOCADOS os socios para se reunirem no domingo, 14 do corrente, pelas 2 horas da tarde, em casa do presidente da associação, para se constituirem os differentes gremios em que a mesma associação se subdivide, o que é indispensavel para o regular andamento dos trabalhos. Coimbra, 11 de Fevereiro de 1864. — O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

5 PREVINEM-SE todas as pessoas que têem transacções com a LIVRARIA CENTRAL, de Coimbra, que desde 25 de Dezembro passado, deixou de gerir aquella casa, Lucas Delgado Cacella, e ficou auctorisado para o fazer o nosso caixeiro Joaquim Augusto Pereira; por isso só a este paguem ou se entendam para quaesquer transacções, alliás serão nullas.
J. Melchiades & C.ª

6 FRANCISCO DE SOUSA PINTO commerciante em Coimbra, pede a um sr. commerciante da villa de Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; com pena de que não satisfazendo muito breve, o annunciante declarará o seu nome neste jornal, e não retirará este annuncio em quanto não estiver embolçado.

7 A CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar desde a publicação d'este annuncio, o partido de medicina, respectivo apenas ás seis freguezias mais proximas da cabeça do concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre. Serão admittidos a este concurso os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Penacova 3 de Fevereiro de 1864.
O Escrivão da Camara,
Antonio Maria Leite.

VENDA DE CASAS

8 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vendem-se as casas da rua das Sollas n.º 1, contendo um amplo armazem, e dois andares, com aguas furtadas, avaliadas em 2:000$000 reis. As pessoas que as pretenderem, podem dirigir-se a seu dono, morador nas mesmas casas, o qual desde as 8 ás 12 horas da manhã, até aquelle dia 20, em que terá lugar a venda alli, se promptifica a dar todos os esclarecimentos precisos.

LOTERIA

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 22 DE FEVEREIRO.

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 reis.

EDITAL.

10 A COMMISSÃO REVISORA do Recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, faz publico que, em conformidade dos §§. 1 e 2 do art. 11 da Carta de Lei de 23 de Novembro de 1859, se acha patente em uma das salas dos Paços do Concelho, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, desde o dia 19 até 29 do corrente, o livro do recenseamento geral para poder ser examinado por qualquer cidadão, e que até ao mesmo dia 29 devem ser apresentadas todas as reclamações na Secretaria da mesma Commissão para serem decididas até ao dia 6 de Março, em conformidade com o art. 13 da citada lei.

Coimbra, Sala das Sessões da Commissão Revisora do Recenseamento, 12 de Fevereiro de 1864.

O Presidente,
Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

NUMERO 1049 — TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE FEVEREIRO

Entrou em discussão na camara electiva a proposta do sr. Pinto de Araujo, ácerca dos acontecimentos do districto de Villa Real. Da maioria veiu logo o competente adiamento. Como o governo se tem recusado a apresentar na camara os documentos exigidos pelo sr. Pinto de Magalhães, e provavelmente os não enviará nunca, a maioria pretendia com este pretexto desviar a discussão, para que o paiz não ouvisse na tribuna a repetição, agora authenticamente documentada, dos escandalos e tropelias eleitoraes, praticados pelas auctoridades deste governo, que tão falsamente se intitula liberal, e denunciados ao publico pela imprensa do paiz.

Já na celebre discussão de emprestimo, foi preciso que a opposição apresentasse uma grande serie de documentos, para o ministerio se resolver a remetter á camara alguns dos que o sr. Antonio de Serpa lhe havia pedido, occultando ainda assim muitos outros. O que então fez o burlão, concussionario e falsificador ministro da fazenda, era mais que certo, que se praticaria agora com relação ás violencias eleitoraes de Villa Real.

A opposição frustrou este plano, tendo já fallado em duas sessões consecutivas o sr. Pinto de Araujo, revelando ao paiz os escandalos inauditos que se praticaram naquelle districto, e lendo á camara grande numero de documentos comprovativos das suas asserções. O adiamento que partiu da maioria, não logrou assim o intento com que foi apresentado.

O paiz hade saber pela voz dos seus representantes, que a liberdade foi calcada aos pés naquelle districto pelos agentes do governo historico, o qual já nem esta pagina das suas antigas crenças póde conservar sem mancha. A liberdade eleitoral, que é a base dos governos representativos, nas mãos deste ministerio desappareceu de todo, para ser substituida pelas illegalidades, violencias e tropelias de toda a ordem, que se deram na provincia de Traz os Montes.

São interessantes as razões apresentadas para sustentar o adiamento. Mandou-se proceder á syndicancia dos factos occorridos naquelle districto, e espera-se o resultado d'ella! Mas ao mesmo tempo sabe-se que se concedeu ao governador civil de Braga a escusa que pediu da incumbencia, que lhe foi commettida; mas o sr. Pinto de Araujo apresentou as provas incontestaveis dos factos que se mandam syndicar. Para que esperar mais?!

O fim do adiamento vê-se portanto, claramente, que era evitar a discussão na camara electiva; discussão que nunca mais viria, se se esperasse pelo resultado da syndicancia, que ainda se havia de tornar a incumbir a um outro individuo, vista a recusa que foi aceite ao governador civil de Braga.

A questão do adiamento é pois a questão da materia. Quem vota para que seja adiado este negocio, vota contra a liberdade, vota as bacamartadas, vota as violencias, vota as illegalidades, vota essa serie de escandalos, que nivelaram o partido historico, com o partido conservador em 1845.

Veremos o que faz a camara. Mal porem, se póde esperar que zele hoje a liberdade, quem consente os desvios dos fundos da nação.

O sr. Pinto de Araujo ainda continua com a palavra.

ESTRADA DA BEIRA.

A correspondencia abaixo transcripta, que nos enviou um dos dignos secretarios da commissão popular, levanta cabalmente a accusação, que pezava sobre a mesa d'aquella corporação, desde que o illustre presidente da vereação camararia veiu aqui declinar a responsabilidade do facto, de não se patentearem á commissão popular as salas da municipalidade.

Cada vez se torna mais obscura a explicação daquelle inqualificavel procedimento. Nós acreditamos nas palavras do sr. presidente da camara; mas acreditamos do mesmo modo nas do digno secretario, que vem pugnar pelo seu credito. E não nos parece que haja grande harmonia entre umas e outras.

O que, porem, fica manifesto, é que a cidade foi desconsiderada completamente. Pouco nos importa saber, qual o verdadeiro culpado. A carta que vai lêr-se mostra á evidencia, que não andámos de leve, quando extranhamos similhante *esquecimento*.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor

Na qualidade de secretario da commissão popular creada para promover a factura da estrada da Beira, cumpre-me declarar em vista da carta do exm.º sr. presidente da camara municipal desta cidade, publicada no seu jornal, que no dia 29 de Janeiro fui á secretaria da camara procurar a s. ex.ª, a fim de lhe pedir, por parte do exm.º presidente da commissão, uma sala para a reunião, que se projectava no dia 3 de Fevereiro, pelas 4 horas da tarde; — assim como pedir para que fosse facultado um dos empregados da policia municipal, para ir entregar os officios da convocatoria.

Não encontrando o exm.º presidente da camara, dirigi-me ao sr. Lima, escrivão da mesma camara, fazendo-lhe os referidos pedidos. S. s.ª prestou-se a fallar n'esse objecto ao exm.º sr. presidente, parecendo-lhe não haver nisso inconveniente; dizendo-me que me mandava a resposta pelo mesmo empregado que eu sollicitava.

Tendo decorrido esse dia, sem obter resposta, mandei á secretaria da camara o meu caixeiro, a quem o sr. Lima disse, que a sala para a reunião estava prompta, mas que não podia dispensar o empregado.

No dia 31 encontrei o sr. Lima na Sophia, e extranhei-lhe, que a camara não podesse dispensar por uma hora um empregado para um fim tão justo. O mesmo sr. respondeu-me, que de novo fallaria ao exm.º sr. presidente, e me daria a resposta.

Com effeito, no dia 2 mandou o sr. Lima a minha casa o chefe dos empregados de policia, dizendo-me que a sala estava prompta, e que lhe desse os officios para os mandar entregar. Respondi que os officios já estavam entregues, e que ficava inteirado da cedencia da sala.

Apesar de tudo isto, no dia e hora designados, não acharam os membros da commissão aberta a casa da camara, tendo como é sabido de ir fazer a reunião na sala do tribunal commercial.

Esta é a exposição fiel dos factos.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1864.
Domingos Alves Pereira Guimarães.

AINDA A ESTRADA DA BEIRA

Depois de recebida e composta a carta do digno secretario da commissão popular, bem como as reflexões com que a precedemos, enviou-nos o nosso amigo o sr. Eduardo Lima a carta que em seguida publicamos.

Altera ella fundamentalmente a historia deste negocio, que para nós cada vez se torna mais obscuro.

Sr. Redactor.

Tendo lido os n.ºs 1046 e 1048 do *Conimbricense*, em que se fazem allusões menos bem cabidas ao exm.º presidente da Camara Municipal d'esta cidade, e a mais alguem, pelo facto de não terem sido abertas as portas dos paços do concelho á commissão popular, que alli devia reunir para tractar (segundo creio), questões de interesse publico, cumpre-me em abono da verdade declarar a v. o que se passou, esperando, que publicando esta, haja a cidade conhecimento do que realmente aconteceu.

Nos ultimos dias de Janeiro ou no 1.º deste mez foi á secretaria da camara o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, e perguntou-me se havia alguma duvida em ser cedida a sala das sessões da vereação para uma reunião popular, que devia ter lugar em dia, que me não recordo, assim como se podiam dispensar-se os empregados de policia para entregarem as cartas de convite para aquella: respondi que consultaria o sr. presidente, devendo em todo o caso o sr. Guimarães avisar-me do dia da reunião para se poderem dar as ordens, de modo que tudo estivesse prompto a tempo; n'esse mesmo dia tive occasião de fallar com o sr. presidente e da melhor vontade elle mandou pôr ás ordens da commissão popular não só a sala das sessões mas ainda os empregados de policia.

Foi isto mesmo o que mandei dizer ao sr. Guimarães, e o que mais tarde de viva vós lhe disse, recommendando-lhe ainda novamente, que não se esquecesse de me avisar com antecipação do dia certo e hora, porque tendo muito que fazer, facil seria esquecer-me.

E' certo porem que não tive aviso algum para mandar abrir os paços do concelho, nem tão pouco mereci a honra á commissão ou antes á pessoa encarregada de dirigir os officios, de ser convidado, com o que seria supprido aquelle, e nem o sr. presidente nem um unico dos vereadores, que me conste (apesar da reunião ser popular e annunciada nos paços do concelho) teve a graça de obter um tal favor, que em casos semilhantes costuma dispensar-se a todos sem distincção de côr politica, que deve ser estranha a interesses publicos.

V. sabe melhor do que eu, porque tem de ha mais tempo convivido com o Exm.º sr. D. José Carvajal, que este cavalheiro é por tal forma delicado e attencioso, que jámais falta aos bons principios da educação, e posso affiançar-lhe como já disse, que apesar de não se lhe dirigir em officio a pessoa que representava a chamada commissão popular, elle mandou, que tudo, quanto havia sido de viva voz sollicitado, fosse satisfeito.

Já v. vê que a ninguem cabe culpa deste facto a não ser ao sr. Guimarães, a quem os muitos afazeres e cuidados fizeram esquecer o seu pedido e a mim a recommendação.

Creia sr. Redactor que sou
De V. como sempre amigo velho e obrigado
Coimbra 15 de Fevereiro de 1864.
Eduardo Sousa Pires de Lima.

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

III

Provamos no n.º I d'estas considerações (vide o *Conimbricense* de 11 do corrente n.º 1047) o seguinte:

1.º Que o *presidente cidadão* subtrahiu na narração que fez no seu relatorio, a pag. 16, a quantia de 5:286$715 reis, que effectivamente entrou nos cofres do municipio durante a administração camararia dos quatro annos economicos decorridos de 1858 a 1862.

2.º Que o mesmo *cidadão* continuou ainda a faltar á verdade, no mesmo relatorio, e na mesma pagina, quando asseverou ao publico, que a despeza em cada um dos ditos annos com a administração das rendas dos impostos municipaes indirectos importou em 1:773$000 reis; sendo por tanto a despeza total, durante os mencionados quatro annos, de 7:092$000 reis, por isso mesmo que demonstramos que a mesma despeza importou em face dos documentos, que devem existir na secretaria da camara municipal, na quantia de 6:419$065; e que por tanto uma das *moralidades do cidadão Secco* consiste em inculcar ao publico uma falsidade, inventando a despeza a maior de 572$935, que não foi realisada.

Provámos mais no n.º II d'estas mesmas reflexões (vide o *Conimbricense* de 13 do corrente, n.º 1048) o seguinte:

1.º Que o *presidente cidadão* tendo exposto, na occasião de dar posse á nova camara em 2 de Janeiro passado, o estado do cofre municipal n'aquelle dia, e que declarando então que passava um saldo a favor do dito cofre no valor de 3:045$250 reis, fora este saldo ficticio, inventado de proposito para *embrulhar as suas contas*; e que este acto de s. ex.ª ficou exuberantemente provado pelo accordão da actual camara de 4 de Janeiro passado, no qual se deliberou, que depois de mandar pagar a quantia de 4:606$764 reis, legado das dividas da camara cessante, se *suspendesse o andamento de todas as obras municipaes em quanto não estivesse solvido todo o debito, para assim harmonisar a gerencia com as forças do orçamento*; suppondo-se alem

d'isto que aquelle *debito fosse ainda maior*, por haver conservado em poder do thesoureiro 1:018$520 em bom metal sonante, e 206$670 em valores de conhecimentos de receita. (Vide a acta da sessão de 4 de Janeiro publicada no n.º 339 do jornal *Commercio de Coimbra*).

2.º Que por tanto o sr. Secco não só apresentou á nova camara as *suas contas muito embrulhadas*, mas até que passou o cofre municipal em um completo estado de *desharmonia* das suas *forças* com as do *orçamento*, pelo juizo e subsequente accordão da nova camara em a mesma sessão de 4 de Janeiro ultimo.

3.º Que apezar d'este deploravel estado do cofre municipal, — apezar do presidente da camara cessante haver faltado á verdade na narração do seu saldo, (como ficou provado) extranhámos que *os illustres membros da anterior vereação, e muito especialmente o seu digno presidente o cidadão Secco, merecessem dos cavalheiros, que hoje regem os negocios d'este municipio, os louvores que lhes foram tributados !!!*

Ambo florentes ætatibus, Arcades ambo:
Et cantare pares, et respondere parati !!

Rememoramos estas conclusões, e continuaremos a rememoral-as, a fim de que o leitor não perca o seu fio e o seu fim, porque estamos escrevendo para um jornal, em cuja leitura não poucas vezes o mais escrupuloso e curioso leitor perde insensivelmente o encadeamento e nexo do que leu, com intervallo d'alguns dias, uma seguida serie dos numeros do mesmo jornal.

As apreciações que fizemos no n.º II d'esta analyse, ou exposição do relatorio do presidente cidadão, deveriam ter sido feitas immediatamente ás publicações das actas da posse da nova camara, e da sessão d'esta de 4 do mez de Janeiro ultimo, dadas pelo *Commercio de Coimbra* de 12 e 26 do mesmo mez; porem constando-nos que aquelle zeloso cidadão ia dar ao publico e aos seus administrados conta de todos os seus actos, em relatorio promettido em 2 *de Janeiro*, quizemos suspender o nosso juizo, e suas apreciações sobre a tal existencia do *simul esse et non esse do celebre saldo do prestante cidadão*; porque suppondo, que da parte de s. ex.ª houvesse, na occasião de largar a cadeira municipal, *precipitação*, que podesse ser causa de qualquer engano ou esquecimento sobre o estado, em que então se achava o cofre municipal, facilmente s. ex.ª o rectificaria, emendando ou destruindo qualquar erro que debaixo da mais santa boa fé podesse haver na designação, e classificação dos algarismos, que apresentou, e que corrigindo a dita *precipitação* se apresentasse ao publico com a linguagem da verdade.

As esperanças porem que tinhamos de podermos n'este assumpto salvar a reputação, tanto litteraria e scientifica, como civil, politica, e administrativa do professor de direito criminal e do homem que occupou todos os lugares administrativos, desde o mais infimo, até o mais elevado, foram illusões !! Pois s. ex.ª apezar de proclamar da sua cadeira da presidencia da camara o aforismo «*ha maior inconveniencia na irresolução, do que na resolução precipitada*» (vide o celebre relatorio a paginas 5 e linhas 16 e 17), que assombrados lemos, fomos com avidez engolindo o relatorio, a fim de vermos se apparecia n'elle alguma rectificação, ou explicação sobre as inexactidões que quiz impingir em vereação de 2 de Janeiro á nova camara, que tão previdente foi mandando publicar a sessão de 4 de Janeiro, desmascarando por este modo o sr. Secco.

Lemos e relemos este celebre relatorio, procurando em s. ex.ª a applicação do seu aforismo juridico, isto é procurando se s. ex.ª havia corrigido o que uma *precipitação* o tivesse obrigado a faltar á verdade em publico, e em nome da auctoridade, de que se achava revestido. Nada encontrámos, por mais que lessemos e relessemos as 28 paginas do seu relatorio !

No importante objecto de gerencia financeira, com que todos que administram os fundos publicos se esmeram em ser minuciosos, s. ex.ª não nos diz cousa alguma para se poder avaliar se a sua gerencia foi regular ou irregular; e antes ao contrario, embrulha as suas contas de tal modo, que faz suspeitar a subtracção das receitas — o excesso das despezas sobre as verbas votadas no orçamento — a concessão de muitas despezas illegaes, que consta haverem sido ordenadas por s. ex.ª, — finalmente a grave accusação que o publico faz recahir sobre s. ex.ª, em relação á mal entendida retenção de grandes sommas dos dinheiros municipaes nas mãos do thesoureiro (anomalia esta que só s. ex.ª nos poderá explicar !!) na mesma occasião em que se devia á desvalida classe dos expostos quasi 3:000$ — em que se não pagavam as dividas, e obrigações aos credores do emprestimo para as obras do Cemiterio — em que aos professores, e inspector e bombeiros igualmente não se pagava pelos seus trabalhos e vencimentos já concluidos, e tudo vencido durante a administração do sr. Secco, e que a vereação actual mandou satisfazer, a fim de não continuar com o escandalo auctorisado por s. ex.ª, qual foi o de reter dinheiros publicos nas mãos do thesoureiro e não pagar aos interessados que tinham jus a elles !!

E' por este modo que o sr. Secco administrou os negocios financeiros da municipalide de Coimbra durante o tempo de 11 mezes e dous dias !!

As asserções que nós fazemos não são vagas; porque nas 28 paginas do relatorio do cidadão presidente:

1.º Não se acha uma unica conta corrente das receitas com as despezas effectuadas durante a administração de s. ex.ª, e nem ao menos um resumido balancete do movimento do cofre, por onde o publico possa aquilatar da boa ou má administração do sr. conselheiro Secco.

2.º Não apparece esclarecimento algum d'onde se possa vir ao conhecimento, de que as despezas votadas no orçamento geral excedessem as realizadas; e caso as haja (como se affirma) quaes os motivos que as justificaram.

3.º Não menciona no seu relatorio as varias gratificações, que nos consta foram concedidas, apesar de s. ex.ª as haver taxado de illegaes, e que em igualdade de circunstancias foram concedidas por algumas camaras anteriores.

4.º Porque não faz menção em parte alguma do mesmo relatorio, das dividas que passou á actual camara, á proporção que declara que passa um saldo de 3:045$250 reis!

5.º Porque todas aquellas dividas effectivamente existiram.

6.º Porque em vista da deliberação da camara de 4 de Janeiro, a camara ordenou o seu pagamento no valor de 4:606$764 reis, e mais ainda 655$200 rs., amortisação e juros do emprestimo *da rua do Visconde da Luz*, que se venceram em 7 de Janeiro ultimo, sendo para este fim necessario lançar mão d'aquelle saldo de 3:045$250, illegalmente retido nas mãos do thesoureiro, com grave e flagrante prejuizo dos direitos dos credores da camara, e da prestação de 2:226$705 reis, com que os actuaes rendeiros entraram no cofre municipal por conta da mensalidade de Janeiro ultimo, 1.º mez da administração da nova camara.

7.º Finalmente, porque, do relatorio do sr. Secco, conclue-se que o embrulhar a esmo as contas d'uma gerencia, é a melhor qualidade com que póde corresponder um cidadão em quem os seus compatriotas depositaram sua confiança, depois de serem obrigados pela auctoridade superior a occupar o lugar que s. ex.ª occupou pelo poder do seu aforismo administrativo — «E' necessario saltar do circulo da legalidade, para o da moralidade.»

Voltemos agora ao relatorio, para informar ao publico de tudo quanto s. ex.ª diz em relação á sua gerencia financeira, que mette á cunha no seu *ponto discriminado* «Rendas municipaes.»

O presidente cidadão tratando das ditas rendas municipaes, e depois de dizer quatro banalidades — sobre a natureza dos impostos directos, e indirectos municipaes — sobre os systemas da arrecadação dos mesmos impostos — sobre o seu producto durante os annos economicos de 1858-1862, asseverando neste lugar duas grandes falsidades ao publico, como já demonstrámos no numero I destas considerações; e finalmente sobre o que não sabemos «agencias eleitoraes, ás ordens d'alguma parcialidade» (vid. o relatorio a pag. 17, linha 17) a que não deixaremos de responder, remata como por enfado, ou antes como quem já não sabe dar contas dos dinheiros municipaes, que geriu, descarregando dos seus hombros o pezado fardo da sua responsabilidade com tres contradictorias frases, que o mais ignorante e boçal aprendiz da eschola, nota sem pasmo de pessoa alguma !

Ahi vão as palavras do presidente cidadão.

Vede Relatorio a pag. 17 e linhas 11 a 16, e achareis as seguintes tres proposições:

«Remataremos este assumpto dizendo, que recebemos durante a nossa gerencia.......... 28:273$890

«Despendemos.......... 29:813$715

«Deixamos em saldo a favor do cofre, incluindo conhecimentos por cobrar, e adiantamento á roda dos expostos.......... 3:045$250

Donde se vê que o sr. Secco rectificando no seu relatorio o seu saldo de 3:045$250 rs. apresentado em vereação de 2 de Janeiro ultimo, occultou ao mesmo tempo em seus dous documentos officiaes as dividas, que na importancia de 4:606$764 legou á nova camara, que tendo ordenado o seu pagamento em 4 do mesmo Janeiro, resolveu conservar ainda em poder do thesoureiro 1:018$520 reis, por isso mesmo que *não* julgou ainda *solvido todo o debito*; que não póde deixar de ser algum addicionamento ao legado já julgado do sr. Secco.

Porem suspendamos por ora, por julgarmos escusado as provas das falsidades de que está recheado o relatorio do sr. Secco, e entremos com sangue frio, na analyse das taes proposições do sr. Secco, acima transcriptas, a fim de admirarmos a sciencia arithmetica de s. ex.ª, e o saber d'um professor de Direito na Universidade, que depois de ensinar aos seus concidadãos a necessidade de «saltar do circulo da legalidade, para se collocar no da moralidade», vem ainda leccionar da cadeira da sua presidencia, e não sabemos se tambem da cadeira do ensino de que está encarregado, o seu aforismo juridico «*ha maior inconveniencia na irresolução, do que na resolução precipitada.*»

S. ex.ª achou nos numeros municipaes, aquillo que Archimedes não achou no universo. Este ao menos dedicou toda a sua vida á indagação dos fenomenos physicos da natureza, tendo sempre em vista a sua applicação ás necessidades do homem, e assim pedia que se lhe desse um ponto fóra do mundo, para o fazer mover á sua vontade, talvez para sermos levados ás regiões da lua, do sol, e de tantos milhões de astros que povoam o universo. Não é para admirar o pedido d'Archimedes, porque estamos persuadidos que concedido a elle o ponto que pedia, havia de resultar da sua descoberta, mais vantagens á humanidade, do que dos vapores, da electricidade, dos caminhos de ferro, e tantos outros melhoramentes do actual seculo.

Porem o sr. Secco tem-se dedicado ao estudo do Direito, para estabelecer em these e hypothese «ha maior inconveniencia na irresolução, do que na resolução precipitada» e tem-se entregado a todos os misteres de todos os lugares da administração publica, para concluir — «a necessidade de saltar do circulo da legalidade, para o da moralidade.»

Se forem estas tambem as doutrinas que s. ex.ª professa do alto da sua cadeira, esperem pelos resultados de tão subversivos aforismos; nós porem confiamos no bom senso dos seus discipulos.

Mas o que não podemos conceber, é que o sr. presidente cidadão não pedisse aos mestres da eschola, e aos seus aprendizes, um *lemma*, por meio do qual o auctorisassem a provar que um deficit se transformava em saldo; isto é inaudito, e nem se póde comparar esta transformação, com quaesquer das imagens de Emile Souvestre, na sua obra do *anno tres mil.*

Diz o sr. Secco que recebeu.. 28:263$890

Diz mais que despendeu...... 29:813$715

Differença...... 1:539$825

Logo a conclusão (dizem os rapazes da eschola) é a seguinte, que o sr. Secco gastou mais do que recebeu — a differença notada de 1:539$825.

Porem o sr. Secco affirma dizendo que — «Deixamos um saldo a favor do cofre, incluindo dinheiro, conhecimentos por cobrar, e adiantamentos á roda dos expostos 3:045$250!»

Não podemos e nem devemos continuar mais, com esta arithmetica do sabio jurisconsulto, e antigo ex-governador civil de Coimbra; e apenas recommendamos ao publico este «bico ou cabeça do sr. Secco.»

Porem, para concluirmos por hoje as nossas reflexões, não prescindimos de fazer algumas apreciações sobre a natureza do saldo, que s. ex.ª reservou ao seu successor!

Diz s. ex.ª que naquelle seu aliás fantastico saldo de 3:045$250 reis, vão incluidos *dinheiro, valores de conhecimentos de receita por cobrar, e adiantamentos á roda dos expostos.*

Não trataremos por ora das duas primeiras especies, mas sim dos *adiantamentos* feitos á roda dos expostos.

Ora é principio incontroverso em direito e conforme com o senso commum, que toda a quantia ou parte della, e com a que se paga a um credor e á conta do debito d'este, nunca foi adiantamento, mas sim pagamentos *á conta* do que o *devedor* deve ao *credor*; ora o sr. Secco no dia em que deu posse á nova camara devia saber, que as dividas da sua gerencia á administração ou roda dos expostos, no dia 31 de Dezembro de 1863, importavam na quantia de 2:904$979 reis, que a nova camara mandou pagar em 4 de Janeiro seguinte, e que por tanto supponde que esta fosse a quantia do seu *adiantamento*, como indevidamente lhe quer chamar, devia ser encontrada com o mesmo *adiantamento*; feito o quê, resultaria um saldo de 140$271, em papeis, e em dinheiro; portanto s. ex.ª faltou á verdade ao publico, encobrindo nos seus dous documentos officiaes aquella divida, que não é tão pequena que possa ser desprezada, e muito principalmente quando o vemos ufano em asseverar nos mesmos documentos, que fizera certo adiantamento (cuja importancia o publico ignora) á desvalida classe dos expostos, quando realmente elle não existiu. E por consequencia s. ex.ª não tem direito algum ás orações dos innocentes desvalidos da roda dos expostos, pelo mencionado adiantamento !

Do que fica escripto vê-se que se o sr. Secco tivesse pago a sagrada divida dos expostos, com cujo pagamento onerou a actual camara, ficaria com um *saldo* de 140$271 rs. no dia 31 de Dezembro, e que se o reservasse até o dia 2 de Janeiro, e supponde que não existissem mais obrigações, e dividas de sua gerencia, seria essa a quantia com que se deveria apresentar perante a nova camara, como resultado de toda a sua gerencia financeira.

Porem não é isto o que aconteceu, porque a camara nova teve de pagar para satisfazer os debitos da anterior, além da quantia mencionada de 2:904$979, mais as seguintes:

A' companhia da illuminação a gaz, os mezes de Outubro, Novembro, Dezembro de 1863, na importancia..........	859$785
A Antonio José Alves Borges, amortisação e juros do emprestimo para o cemiterio, vencido em 26 de Outubro de 1863.	260$000
Aos herdeiros de Joaquim Simões de Carvalho, dita e ditos pelo mesmo emprestimo vencido no 1.º de Setembro e 22 de Novembro de 1863	248$000
Ordenados dos professores, do semestre vencido em 31 de Dezembro findo..........	160$000
Ditos do inspector dos incendios e bombeiros, do dito semestre..........	174$000
Somma......	1:701$785

E como o sr. Secco apenas tinha 140$271 reis para o pagamento das dividas que ficam mencionadas, segue-se que legou no fim da sua gerencia uma deficit real de 1:561$514, fora o *debito*, que a actual camara julgou *não solvido*, e de que nós daremos conhecimento ao publico, se ella continuar a publicar as suas resoluções nos jornaes da cidade.

Eis ahi o estado em que o sr. Secco deixou o cofre municipal, o que certamente foi motivo de que as auctoridades com as quaes s. ex.ª tem estado ligado, o repellissem na sua reeleição para o mesmo cargo municipal; admirando-nos ainda mais, que os seus correligionarios politicos, valendo-se das suas influencias, não exigissem a dita reeleição, como o unico *moralisador* da administração municipal de Coimbra, titulo que s. ex.ª se arrogou perante os eleitores de 7 de Dezembro de 1862 !

Concluiremos por hoje as nossas reflexões, as quaes continuaremos.

COMMUNICADO

Em o numero 102 da *Liberdade*, lêmos uma correspondencia da Beira, na qual um *agente da policia secreta* promette *empenhar-se na demonstração dos fundamentos, d'onde partem as accusações*, que neste jornal temos feito contra o sr. Antonio Mendes Duarte e Silva, *sympathico* administrador de Gouveia.

Juramos nas palavras do *magnifico* escrevinhador da *Liberdade*, porque em boa e sã verdade, não comprehendemos uma virgula d'essa pifia algaravia, com que o *agente da policia secreta* veiu deliciar-nos. Já lêmos seis vezes o *condimentoso pastellão* do famoso exfrade, e não podemos exprimir uma ideia aproveitavel, um tudo-nada sequer, que geito tenha. A tal mistura de grellos, ou é uma pulha de entrudo, ou é a reproducção da linguagem bunda, que fallavam as cozinheiras do convento de Ossa, e que a gente não entende.

E' fastiento e enjoativo discutir com um serzidor de necedades, que não trepida em vir tão lorpamente discutir, quando lhe era mais commodo cuidar dos pavões, ou embarrilar os *patolas do Fundão*. Tardaram, mas aproveitaram.

O sr. Mendes Silva descubriu um digno, dignissimo, defensor. Não era de esperar outra cousa. Era justo e sobremodo louvavel, que viesse hoje fazer-lhe barretadas, quem já o desconsiderou nos paços do concelho, sendo s. s.ª presidente da camara. *Arcades ambo.*

Com animo despreoccupado, e em lembrança do passado, dizemos ao sr. Mendes Silva, que o seu defensor o vem envergonhar e comprometter. Ha defezas, que enodoam; ha elogios, que maculam; e ha abluções, que conspurcam, quando a mão, que as espalha está tisnada pelo vilipendio e calcinada pela falcatrua. Se o sr. Mendes Silva não sabe ou não póde defender-se, cale-se muito embora, mas não commetta a sua innocentação, aliás impossivel, a folicularios soezes, que vão obrigar-nos a depôr todas as contemplações e a pegar na penna para fulminar com severidade os pascacios, que julgam, que o concelho de Gouveia é alguma região da Cafraria.

Quando o *agente da policia secreta* voltar sem aquelle involucro pedante d'um charadista bolonio, então havemos de provar-lhe em toda evidencia, que o administrador de Gouveia, o sr. Mendes Silva, é uma criançola sem sizo e uma auctoridade analphabeta. Não *é delirio nem sonho*, é a verdade que nos guia, e escudados com ella repellimos com a ponta da bota as fanfarronadas do sciblero defensor, que de ha muito conhecemos como um grande *figurão*.

As illusões, que o *agente da policia secreta* faz, no seu ensosso pastellão, para mostrar, que nos conhece, revelam bem a impropriedade do nome adoptivo; mas se tem muito empenho em saber quem somos, já que a sua policia ainda lh'o não descobriu, queira dizel-o, porque nós não trepidamos em tirar a vizeira para com factos veridicos derrotarmos os vizionarios, e estampal-os no zenith da irrisão publica.

Anhelamos ver desmentidas as asserções, que temos feito neste jornal contra o sr. Mendes Silva, como nos promette o *agente da policia secreta*, a quem ousamos pedir a breve realisação da sua promessa; e se a cumprir, apesar de estarmos resolvidos a banir todas as contemplações, que ainda até hoje temos tido com o sr. Silva, para assoalhar factos, que ainda jazem nas trevas, com que possamos mostrar a verdade do que temos dito, então não teremos duvida em lhe chamarmos o homem das possibilidades. E' isto a linguagem de quem quer dizer a verdade, e quem a quer occultar faz pastellões ou charadas bolonias.

Lastimamos, que o sr. Silva tenha um defensor, que querendo elogial-o, começa por depreciál-o; pois quem ha que conheça o sr. Mendes Silva e que não diga, que s. s.ª é um rapaz bonito e elegante? E o seu defensor apenas lhe chama *sympathico* ! !

Estamos de atalaia para vermos a monstruosidade do pastellão, que promettemos saborear.

Gouveia 12 de Fevereiro de 1864.

NOTICIARIO

Procuradores á Junta Geral — No domingo foram eleitos procuradores á Junta Geral, por este concelho de Coimbra, os srs. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, e Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.

Pelo concelho de Monte Mór o Velho foi eleito o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

Por Penacova o sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

Pela Louzã o sr. Dr. Filippe do Quental.

Por Condeixa o sr. Dr. João Maria Baptista Calisto.

Por Taboa o sr. Fortunato Vieira das Neves.

Por Soure o sr. Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho.

Desgraça. — No sabbado de tarde foi conduzido para o hospital desta cidade um trabalhador do caminho de ferro, por lhe ter um wagon quebrado as pernas. Este infeliz morreu pouco depois de chegar ao hospital.

Arboricidio. — Informam-nos que se anda fazendo uma barbara devastação na linda matta do cerco dos Jesuitas, para vender as madeiras, o que inutilisa os desejos da camara, que pretende fazer d'alli um passeio, quando lhe seja dado pelo governo, como é de esperar.

Quem será o barbaro que haja ordenado semelhante cousa? A nós parece-nos impossivel, que seja alguma pessoa pertencente á Universidade, posto que o cerco esteja a cargo da Faculdade de Philosophia.

Pedimos providencias ao Exm.º Prelado da Universidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Gomes Vianna, filho de Francisco Gomes Laranja, natural da freguezia de Perre de Vianna, de 73 annos, fallecido no dia 7 de Fevereiro.

Josephina de Nascimento, filha de Manoel José Rasteiro e de Marianna do Nascimento, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 9.

Joanna Augusta Xavier Pinto da Silva, filha de Justiniano Xavier Pinto da Silva e D. Amelia Xavier, natural de Coimbra, de 39 annos, fallecida no dia 8.

Eduardo Augusto da Fonseca Pinto, filho de João Antonio da Fonseca Pinto, natural de S. Paio de Gramaços, de 24 annos, fallecido no dia 9.

Bernabé, filho de Manoel Guedes e Anna da Conceição, natural do Theodoro da Arregaça, de 7 mezes, fallecido no dia 9.

Beatriz, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 20 dias, fallecida no dia 11.

Custodio Vieira de Macedo, filho de Maria Joaquina, natural de S. Martinho do Campo, concelho de Povoa de Lanhoso, de 73 annos, fallecido no dia 11.

Julio da Gama, filho de paes incognitos, natural do Rio de Janeiro, de 20 annos, fallecido no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—634.

Fallecimento. — No sabbado, 13 do corrente, falleceu em Formozelha, concelho de Monte Mór o Velho, o professor de instrucção primaria, Candido Maximiano Xavier de Noronha.

Instrucção primaria. — De Monte Mór o Velho nos escrevem, lembrando a grande necessidade que ha naquella villa de uma escola de instrucção primaria, para o sexo feminino.

A Junta Geral já por duas vezes consultou ao governo sobre a creação da referida cadeira; mas na forma do costume, nenhum resultado teve esta pretenção.

E' de esperar, porem, que a Junta Geral, na sua futura reunião inste novamente com esta reclamação, a ver se é possivel fazer acordar o governo.

Malvadez. — O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, nos communica de Souzellas, em data de 14 do corrente o seguinte:

«Mais um crime que pode accumular-se aos immensos do nosso concelho, uma reles vingança que bem mostra quanto nos presentes tempos campea a immoralidade.

N'um dos dias passados appareceu aqui decepada á fouce roçadoura, uma vinha nova, algumas arvores, e seu couval. Pertence a um trabalhador, bom visinho, que a tanto não deu causa. Tinha apenas poucos dias antes accusado, e feito condemnar duas coimas, a dous visinhos, por damninhos de gado. Sobre estes pesam todos os indicios, e até por sua vida pouco regular.

O dono mandou proceder a exame; mas que importa? O crime foi de noute; indicios não condemnam. Demais o exame é nullo de principio, por ser feito por um dos juizes eleitos á pressa na ultima sessão camararia, porque o repelle de ser eleito o art. 14, § 5.º do codigo administrativo, por quanto está a servir por criado e em freguezia alheia. E' Manoel Carlos Gavinho, um dos fazedores da eleição do sr. Secco, que por isso mereceu a sua eleição, e o povo soffra agora quem nunca elegeu.»

Caminho de ferro do norte. — Foi entregue no ministerio das obras publicas, o relatorio da commissão inspectora da linha de Coimbra ao Porto. Diz-se que este relatorio, indicando alguns trabalhos, que ainda convem fazer, considera todavia esta secção já em excellente estado de se abrir á circulação publica.

Notas de interpellação. — O sr. deputado José Maria de Abreu requereu para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Martens Ferrão, ao sr. ministro das justiças, sobre o negocio da resignação do sr. Bispo Conde.

O mesmo sr. deputado José Maria de Abreu, e o sr. deputado Correa Caldeira, apresentaram uma nota de interpellação sobre o decreto de 14 de Janeiro, que approvou o regulamento sanitario.

Sagração. — No domingo passado devia ter lugar em S. Vicente de Fora a sagração do sr. bispo do Algarve.

No dia 21 será sagrado na igreja de S. Paulo de Lisboa o sr. bispo de Angola.

Novos titulos. — O sr. Carlos Ramiro Coutinho foi agraciado com o titulo de barão de Barcellinhos.

O sr. Antonio José d'Avila foi tambem agraciado com o titulo de conde d'Avila.

Nomeação. — Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado governador da praça d'Elvas, o coronel graduado em brigadeiro de artilheria em disponibilidade, o sr. João Carlos de Serqueira.

A favor dos tecelões do Porto. — O sr. conselheiro Nazareth entregou no ministerio do reino a quantia de 148$640 reis, offerecida pelo sr. José Alvares da Silva Pereira, cidadão brazileiro, residente no Rio de Janeiro, em beneficio dos operarios do Porto, faltos de meios pela crise algodoeira.

Approvação. — Por decreto de 4 de Janeiro ultimo, foi approvado o regulamento interno da agencia no Porto do Banco denominado — the brazilian and portugueze bank limited.

Camara dos deputados — Na sessão do dia 12 foi approvado o projecto de lei, que fixa em 20 contos de reis a dotação annual de S. A. R. o Principe D. Carlos.

O sr. Pinto de Araujo pediu que se desse andamento á proposta, que apresentara na ultima sessão, para ser convidado o governo a tratar das eleições municipaes do districto de Villa Real.

O sr. Sant'Anna propoz o adiamento da discussão, e em seguida fallou o sr. Pinto d'Araujo combatendo-o, e narrando os factos praticados pelas auctoridades tanto em Villa Real, como em Alijó e outros concelhos do districto, para vencerem as eleições municipaes, o que corroborou com numerosos documentos.

Noticias do ultramar. — As noticias officiaes das nossas provincias da Africa, chegadas pelo vapor «D. Pedro», alcançam a 2 de Janeiro as de Angola, a 8 as de S. Thomé e Principe, e a 23 as de Cabo Verde. Em seguida as encontrarão os leitores:

ANGOLA

Remetteu o governador geral os processos das duas assembleas de apuramento na eleição dos deputados pela provincia.

Vieram duas amostras de cobre das minas do Zumbo.

Foi installada a commissão para a revisão da pauta das alfandegas da provincia em 18 de Novembro do anno proximo findo. Os seus trabalhos têem continuado sem interrupção e estavam prestes a concluir-se.

No districto do Ambriz continua a haver completo socego; tem affluido negocio do interior, e o estado sanitario é regular.

No districto de Benguella ha a lamentar um assalto dos gentios a uma plantação de algodão no concelho do Egito, plantação pertencente a Domingos Ribeiro Alves. O governador do districto attribuia a culpa ao chefe d'aquelle concelho, por haver permittido a alguns moradores cultivarem terrenos a que os gentios tinham direito. Tratava-se de castigar a invasão, fazendo todavia respeitar os direitos; ia ser punido o crime do roubo de 21 escravos, que andavam na apanha de urzella, os quaes os mesmos gentios levaram a Antonio Pereira Barbosa Bastos.

O districto de Mossamedes estava em perfeito socego, com excepção do concelho do Bumbo, o qual tornava a ser incommodado pelos roubos dos mondonbes, que andavam dispersos, tendo ultimamente atacado a fazenda do colono José Nicolau Gomes, onde praticaram diversos roubos. Está distante esta fazenda cinco horas de caminho da residencia do chefe do concelho. Debalde, pois, se expediu immediatamente força para alli. Quando chegou já não encontrou o gentio. O governador tem dado as providencias para não ficar tambem impune este crime.

As noticias de Cassange são o mais satisfactorias que podiam desejar-se. O novo chefe, capitão João José Liborio, havia sido recebido com grandes festas dos gentios, e o Jaga estava sendo felicitado por todos os potentados visinhos, em consequencia de ter obtido a paz.

Ao concelho de Mallange continuava a affluir negocio, mas não tanto como anteriormente, porque os feirantes estavam mandando os seus aviados para Cassange, onde vái renovar-se o antigo movimento.

Em Ambaca e no Duque de Bragança, nas divisões que d'estes concelhos acabam nas terras do gentio Ginga, deram-se varios roubos, praticados por escravos fugidos para aquellas tribus. O chefe de Ambaca marchou para a fronteira, e intimou aos gentios entregassem os salteadores, que tanto incommodavam o seu concelho. Obedeceram elles promptamente á intimação, e effectivamente entregaram aquelles salteadores em numero de vinte e quatro, e mais pessoas livres que os mesmos haviam captivado.

Communicou o chefe do Duque de Bragança, que igualmente e pelos mesmos motivos marchava para a fronteira do Ginga.

Os mantimentos têem estado caros por falta de chuvas no litoral, mas não havia receio de escassez, porque no interior têem sido abundantes as chuvas, tanto que o Quanza, o Bengo e os mais rios têem engrossado a ponto de trasbordar.

Do concelho de Mallange dizem que o excesso das chuvas tem causado mais doenças do que no estado normal.

Participou o governador de Mossamedes que os colonos que foram do Rio de Janeiro na corveta «Bartholomeu Dias», e se estabeleceram no concelho do Bumbo, estavam muito satisfeitos, e esperam auferir grandes vantagens da cultura do algodão, café, e cana sacharina, generos estes para que o terreno é magnificamente apto.

S. THOMÉ E PRINCIPE

A subscripção aberta na ilha de S. Thomé a favor dos habitantes do archipelago de Cabo Verde, tem subido á quantia de 859$632 moeda provincial.

Os trabalhos das medições das roças do Estado vão continuando, e serão devidamente activados.

Não havia alteração sensivel no estado sanitario destas ilhas.

Tomára posse do governo, com as formalidades do estylo, no dia 8 de Janeiro, o governador nomeado Estanislau Xavier de Assumpção e Almeida.

CABO VERDE

Noticias de 23 de Janeiro ultimo.

A provincia continuava nas desfavoraveis circunstancias já sabidas. O estado sanitario resentia-se desta influencia, aggravando-se ainda com as irregularidades da estação.

Nada mais que mereça ser nomeado.

Noticias da côrte. — Suas Magestades dignaram-se apresentar na quinta feira o Principe Real D. Carlos á deputação das côrtes, que foi dar conta aos mesmos augustos senhores do reconhecimento do referido Principe, como herdeiro do throno de Portugal.

A' noite Suas Magestades, El-Rei o sr. D. Fernando e o sr. Infante D. Augusto assistiram na tribuna real ao espectaculo dado no theatro de S. Carlos, demorando-se até ao fim do segundo acto das «Vesperas.»

Espectaculos de prestidigitação.— Mr. Hermann deu no sabbado e domingo no theatro Baquet do Porto, espectaculos de prestidigitação, com a competente loteria de premios, que attrahiu ao theatro nas duas noutes a concorrencia maxima que elle podia accommodar nas plateias, camarotes e galerias.

Mr. Hermann foi applaudido em todas as sortes de prestidigitação, que executou.

Empreza de edificações.—Alludimos ha pouco, diz um jornal de Lisboa, á conveniencia de um bairro proprio para habitação das classes menos favorecidas, cujos haveres não estão á altura dos preços fabulosos a que têem subido as rendas das casas: hoje podemos acrescentar que ao ministerio das obras publicas se acha affecta uma proposta para edificação de um bairro, e sabemos até que tal proposta já corre a estas horas as estações consultivas daquelle ministerio, e que,em breve, será devidamente resolvida.

A' iniciativa do sr. Ayres de Sá Nogueira se deve a tentativa de tal melhoramento, e, se estamos bem informados, a empreza que este cavalheiro representa está nas mais lisongeiras condições de satisfazer os compromissos que contrahir.

Noticias da India. — O *Diario de Lisboa* chegado hoje publica as noticias da India, vindas pelo ultimo paquete, e que alcançam a 7 de Janeiro ultimo.

Noticia o reverendo arcebispo primaz haver sahido de Goa, para visitar a igreja de Sadashigôr, no dia 13 de Dezembro.

D'alli sahiu para Calecut, onde se demorou alguns dias, celebrando de pontifical, e conseguindo pacificar as animosidades e questões religiosas, que reinavam havia nove annos.

De Calecut dirigiu-se a Meliapor e Madrasta, em cujo paço episcopal está residindo.

Foi o reverendo arcebispo recebido em Madrasta e festejada a sua visita por modo muito lisongeiro para os subditos do real padroado. Mais de 20:000 pessoas cercavam as carruagens de S. Ex.ª Rev.ma; as ruas do transito estavam adornadas de arcos e flores; e era tal o enthusiasmo, que teve a policia de intervir para evitar os atropellamentos muito faceis em taes occasiões.

Causou a mais agradavel impressão a *cruz archiepiscopal*, que era levada n'um carro descoberto, precedendo a carruagem de s.ex.ª

Precisando demorar-se n'aquella cidade talvez quinze dias, conforme a demora que alli tiver assim seguirá s. ex.ª revm.ª para o Ceilão ou para Goa,onde tenciona assistir aos exames dos ordinandos, alumnos do seminario de Rachol.

Havia chegado, no dia 23 de Dezembro ultimo, ao porto de Nova Goa, a galera *Cidade de Belem*, conduzindo a seu bordo o contingente e officiaes idos d'esta capital.Nenhuma novidade occorrera durante a viagem, e cumpriu o capitão da mesma galera todas as condições do seu contracto, segundo affirmára o commandante da força.

Um cidadão de Bombaim, por nome Bustanjee Jamsetjee Jejeebhoy, tinha feito á cidade de Damão duas generosas offertas — a primeira, de mandar alli fabricar á sua custa um edificio denominado sala de El-Rei de Portugal D. Luiz I, applicado a usos de instrucção primaria, e outros de commum utilidade—e a segunda, de donativo de um fundo de 30:000 rupias em apolices do governo para ser fundada e mantida na mesma cidade uma escola da lingua ingleza.

Errata.— Na 2.ª pagina deste jornal, 3.ª columna, linha 84, onde diz— que o sr. Secco recebeu 28:263$890 — deve ler-se 28:273$890.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Copenhague, 7. O general Meza e o chefe de estado-maior foram demittidos.

Foi encarregado provisoriamente do commando o general Ultichio.

Hoje houve sessão publica nas camaras.

Kiel, 7. Augustemburgo foi proclamado nas casas consistoriaes do Schleswig, havendo repiques de sinos. Em Fredericksstad fez-se a mesma coisa.

No ataque de Obersee houve muitos mortos e feridos. O regimento do rei dos belgas perdeu 17 officiaes e 500 homens.

Paris, 8. O duque Frederico foi proclamado não só na cidade de Schleswig, mas em varias outras povoações importantes do ducado.

O general austriaco Goblentz ha de chegar ámanhã com o seu corpo de exercito, á frente dos muros de Flemburgo.

Varsovia, 7. Continuam as prisões de pessoas importantes, compromettidas na insurreição. Descobriram-se parte dos archivos do governo nacional, assim como machinas infernaes.

Copenhague, 8. O risgraad prorogou as suas sessões.

As explicações dadas pelo ministro Monrad sobre a retirada das tropas, produziu não só a maior agitação, mas tambem um disturbio da parte do povo, que se pronunciou a favor de uma resistencia a todo o transe.

Paris, 9. A *Gazeta do Norte* desmente as asserções de lord Palmerston, e declara que os alliados nunca prometteram conservar a integridade da Dinamarca.

Copenhague, 7. — Houve demonstrações tumultuosas.

O ministro da guerra declarou que era completamente estranho á ordem que se deu para evacuar as posições de Dannewerk.

Flemburgo, 7.—O quartel-general estabeleceu-se n'esta cidade, e as tropas estão concentradas nas immediações.

O inimigo aproxima-se, avançando a marchas forçadas.

Kiel, sem data.— O principe de Augustemburgo foi proclamado rei em muitas povoações do Schleswig.

As auctoridades prussianas deram ordem para serem embargados e sequestrados os navios dinamarquezes.

Madrid 12. A rainha deu á luz uma infanta, prlas 3 horas e 45 minutos.

Copenhague, 9. O exercito allemão acha-se ao norte de Flemburgo.

Os dinamarquezes oppõem defeza energica.

Copenhague, 7. Monrad declarou no risgraad, que El-Rei não tinha tido parte na ordem de retirada que dera o general, cujo procedimento inexplicavel tinha dado motivo á sua retirada do exercito.

O exercito chegou a Duppel, e a cavallaria retirava para o norte, perseguida pelos inimigos.

Os prussianos e os austriacos participam por toda a parte das demonstrações a favor de Augustemburgo.

Madrid, 13.— Está difficil a communicação da linha de Paris.

Fazem-se preparativos nos caminhos de ferro para transportar 36:000 austriacos.

O rei de Italia foi recebido no dia 12 em Milão, com enthusiasmo.

Lê-se na *Correspondencia de Portugal*:

Hamburgo, 12. O governo da Dinamarca não declarou nem ameaçou com bloqueio os portos allemães, mas embargou todos os navios allemães que estavam nos portos dinamarquezes.

O exercito dinamarquez, depois de alguns combates sanguinolentos com os alliados, evacuou clandestinamente a linha fortificada e o Schleswig na noite de 5, abandonando quasi toda a artilheria. Perseguido vivamente perdeu muita gente, canhões e material.

Os austriacos empenhados no combate tiveram tambem grandes perdas em soldados e officiaes.

Os alliados agora occupam todo o Schleswig menos as ilhas.

O quartel general está em Flensburgo. O exercito dinamarquez entrincheira-se nas fortificações da peninsula Duppel e ilha Alten proximo a Flensburgo.

Por toda a parte a população acclama o duque Frederico de Augustemburgo,expulsando os empregados dinamarquezes.

Grande descontentamento causado pelas medidas anti-nacionaes do commissario prussiano.

Ha tambem serias desavenças entre os prussianos e as tropas da confederação que occupam o Holstein.

COMMUNICADO

No n.º 102 do jornal publicado nessa cidade—a *Liberdade*— apparece uma correspondencia datada desta villa e do dia 2 de Janeiro proximo passado, assignada por um beirão, em que seu auctor estigmatisa o correspondente da Beira para aquelle jornal — por elle não expôr á luz da publicidade o viver ephemero da opposição de Oliveira do Hospital —e pretende punir—tantos manejos ridiculos que vê pôr em pratica por caracteres analphabetos— manejos que segundo o tal beirão se reduzem a propalar em Lisboa um cabralista deste concelho, residente fora delle,que vencera aqui a eleição da commissão do recenseamento, e dizer a colligação que não é opposição ao governo, mas sim a alguns cavalheiros deste concelho.

Custa a crer que a ignorancia e a desfaçatez,n'um tempo que se diz civilisado, se apresentem no campo da publicidade com uma tal ousadia. Erasmo fez já a apologia da loucura, e o beirão faz agora a da infamia e da immoralidade, e nisto dá uma prova de quanto a humanidade tem progredido em tres seculos. A opposição deste concelho tem um viver ephemero e causa tantos cuidados ao beirão, que o força a tocar a rebate e estimular o correspondente da Beira para a bater. Tem um viver ephemero e pratica *tantos manejos, tantas coisas*, fez na passada eleição municipal *a mais viva guerra*, e obteve introduzir tres membros na commissão do recenseamento.

Isto não póde conceber-se por quem tenha dois quilates de senso commum— mas concebe-o o beirão, porque tem a habilidade de conceber o impossivel e contradictorio. Alem desta original habilidade, o beirão gosa do dom da omnisciencia e da profecia.Reside nesta villa, e vê um cabralista façanhudo propalar em Lisboa o seu sobredicto triumpho, e no dia 2 de Janeiro, em que data a sua correspondencia, sabia já o que se praticou no dia 14, sobre a eleição da commissão recenseadora !!

A par destes dons sobrenaturaes, fallecem-lhe os mais simples rudimentos da grammatica e educação:elle mesmo o confessa pedindo desculpa de seus defeitos, e para o provar, bastaria apontar aquelle seu— que essa tarefa tome o correspondente — e o epitheto de analphabetos que tão liberalmente offerta.

Se o beirão fosse capaz de conhecer a significação desta palavra, de certo não seria o primeiro a proferil-a, elle que se propõe defender uma situação, que para seu director e advogado, escolheu um ex-barbeiro,que apesar de seus relevantes serviços d'alguns annos, não poude passar de humilde mestre eschola d'uma aldea— que elege uma camara municipal,que nada faz sem a direcção do secretario—um juiz já demittido de sub-delegado, por incapacidade— um administrador, que faz baixar officios seus ao exm.º governador civil—finalmente uma situação que n'um juiz ordinario incapaz, accumula ás vezes a administração e presidencia da commissão recenseadora, e escolhe para juiz eleito, os inelegiveis que não sabiam ler.

Diz que a situação obteve na eleição da commissão 19 votos, e a colligação só 8, mas não diz que a colligação não tinha organisada uma lista dos 40 maiores contribuintes, a seu bel prazer, onde indevidamente se introduziram muitos cidadãos *firmes*, nem mandou conduzir em jumentos os seus invalidos, nem entrigou, nem barafustou para obter esses 8: ainda bem.

Uma coisa que se não nega ao beirão é que a chamada colligação deste concelho não é opposição ao governo, nem o podia ser,porque não tem pretenções politicas. Propõe-se somente livrar o municipio da nefasta influencia dos penedos e dos bandarras, que o beirão deve chamar cavalheiros, porque para isso lhe pagam, mas que nós entendemos não passam d'uns pobres fatuos, que imaginaram fazer deste concelho uma oligarchia vitalicia. O beirão porem recea pela sua futura sorte; mas tenha paciencia e resignação na justiça de Deus.

Oliveira do Hospital 14 de Fevereiro de 1864.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 8 de Março, ás 10 horas da manhã e á porta do tribunal das audiencias desta cidade,se hão de vender os bens penhorados a João Rodrigues e sua mulher, do lugar de Midões de Sases, pelo cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, e a requerimento de Antonio José Gomes, desta mesma cidade.

---

2 ANTONIO GUILHERME TODI, morador na rua dos Militares, n.º 35 ,tendo já leccionado instrucção primaria em Lisboa e residindo hoje nesta cidade, offerece ao publico os mesmos serviços, promptificando-se a tomar lições por casas particulares a meninos d'ambos os sexos.

ESTRADA DA BEIRA.

3 SÃO CONVIDADOS todos os membros da commissão popular, para se reunirem no dia 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na casa do tribunal commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, a fim de lhes ser presente a representação, que se hade dirigir a S. M.

O Secretario,
Domingos Alves Pereira Guimarães.

VENDA DE CASAS

4 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vendem-se as casas da rua das Solas n.º 1, contendo um amplo armazem, e dois andares, com aguas furtadas, avaliadas em 2:000$000 reis. As pessoas que as pretenderem, podem dirigir-se a seu dono, morador nas mesmas casas, o qual desde as 8 ás 11 horas da manhã, até aquelle dia 20, em que terá lugar a venda alli, se promptifica a dar todos os esclarecimentos precisos.

---

5 A SOCIEDADE philarmonica *Boa-União*, recebeu da mão do illm.º sr. Antonio dos Santos Neves Doria, a quantia de reis 53$350, parte que lhe coube do beneficio dado por Mr. Hermann no theatro de D. Luiz I, no dia 28 de Janeiro ultimo.

A sociedade, aproveita esta occasião para agradecer á illustre Academia e nobres habitantes desta cidade, que tiveram a bondade de alli concorrer naquelles dias, e muito especialmente á illm.ª Direcção daquelle theatro, a parte que tomaram nos trabalhos da recita, a fim de que esta tivesse o melhor resultado,e a todos tributamos a nossa eterna gratidão. Coimbra 16 de Fevereiro de 1864.

O Presidente,
Domingos Antonio de Freitas.

LOTERIA

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 22 DE FEVEREIRO.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 reis.

---

7 FRANCISCO DE SOUSA PINTO commerciante em Coimbra, pede a um sr. commerciante da villa de Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; com pena de que não satisfazendo muito breve, o annunciante declarará o seu nome neste jornal, e não retirará este annuncio em quanto não estiver embolçado.

---

8 ANTONIO MARIA FERREIRA DA MOTTA, summamente penhorado pelos obsequios que recebeu, por occasião das missas que mandou celebrar no dia 15 por alma de sua consorte, tanto em S. Bartholomeu, como no cemiterio, vai por este meio agradecer a todas as pessoas em geral, a parte que tomaram em taes actos, e em especial, á philarmonica Conimbricense, e Revdm.º sr. Padre Manoel Marques Ribeiro, pelo que protesta gratidão.

---

9 NO DIA 8 de Março do corrente anno pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados ao executado Antonio das Neves Barateiro, residente na villa da Figueira da Foz, por execução que a este move a fazenda nacional, e são tambem chamados os credores incertos do mesmo executado, para no termo de 10 dias virem deduzir o direito que tiverem á quantia de 84$306 rs., penhorada ao mesmo, no cofre do governo civil deste districto,remanescente de outra execução, sendo escrivão da actual Manoel Antonio Pimentel.

NUMERO 1050 — SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE FEVEREIRO

Discutia-se na camara electiva a grave questão das eleições municipaes no districto de Villa Real.

O governo quizera evitar essa discussão, sob o futil pretexto de uma syndicancia, a que mandou proceder, quando já não podia deixar de ir á camara responder ás interpellações da opposição sobre os attentados, as violencias e as fraudes praticadas n'aquelle districto pelos agentes responsaveis da auctoridade.

O ministro do reino achava *esteril* toda a discussão antes dessa syndicancia, para a qual nomeara um funccionario que não aceitou tal encargo!

As representações dos povos d'aquelle districto; as declarações das proprias auctoridades, publicadas pela imprensa; os actos officiaes por elles praticados com offensa de todos os principios de administração, e flagrante violação até da lei fundamental; em fim a presença na capital por ordem superior do mesmo governador civil, que ordenara e auctorisára essas illegalidades, esses abusos de poder, esses insultos á moral e á ordem publica; tudo isto não bastava para illustrar a religião do sr. duque de Loulé; para calar na sua consciencia de ministro, e de homem liberal, para, ou tomar a responsabilidade desses actos ou os condemnar,começando por demittir a auctoridade superior do districto de Villa Real, que praticara, e consentira todos esses escandalos eleitoraes, todas essas tropelias, de que não ha exemplo nos mais ominosos tempos das nossas luctas politicas!!

Máu grado do governo e da sua maioria, a discussão do adiamento, proposto por parte de um deputado dessa mesma maioria, trouxe inevitavel e logicamente toda a questão desse longo processo eleitoral, assignalado em cada pagina por indeleveis caracteres de corrupção politica, de violencias, de arbitrariedades, até de criminosas tentativas de assassinatos,com que por parte da auctoridade e dos seus agentes e adherentes, se procurou obter um ephemero triumpho,sobe a opposição, nos diversos concelhos daquelle districto.

Coube ao sr. Pinto de Araujo, deputado por esse districto, e testemunha presencial de muitos desses actos, expol-os á camara, e fél-o com a lucidez propria do seu talento, e com a força e firmeza de convicções, que lhe davam a verdade e justiça da causa, que advogava perante os representantes do paiz.

Historiador minucioso de todos esses memoraveis acontecimentos, auctorisou sempre as suas palavras com documentos officiaes; e apresentou á camara em toda a sua nudez o quadro hediondo das vergonhosas scenas, de que o districto de Villa Real fora testemunha durante a ultima luta eleitoral, e cujos fataes resultados ainda hoje se patenteam na anarchia e no terror, que tem em oppressão aquelles povos, e que põe em risco a sua vida e fortuna.

O governo e particularmente o ministro do reino, não sabendo, nem podendo responder a tão graves accusações, em que a verdade dos factos estava authenticada em provas irrecusaveis, abandonára as suas cadeiras, ostentando inqualificavel desprezo pelo parlamento, e pela causa dos habitantes de Villa Real, que é a causa da liberdade legal, a causa das garantias constitucionaes, e dos direitos politicos de todo o cidadão portuguez.

Era assim que o governo, que se diz rasgadamente progressista, e a sua maioria tratavam um dos mais serios e mais graves assumptos, que pode debater-se perante os representantes do paiz! E comtudo este era apenas o prologo de mais indecentes e vergonhosas scenas, que deviam representar-se nesta quadra,em que a burla e a concussão tem as honras da apologia official, e são titulos que *nobilitam* uma situação politica!

Os documentos officiaes de burla e concussão produzidos na tribuna pela opposição, tinham echoado tristemente no paiz, e provado eloquentemente, que a rasão e a justiça nem sempre é a partilha do maior numero, e que a paixão partidaria, que suffoca pelo numero as vozes conscienciosas,pode salvar a responsabilidade politica, mas nunca a responsabilidade moral.

Agora a eloquencia dos factos; a certeza das provas, os insuspeitos testemunhos dos proprios documentos officiaes,apresentados na tribuna, patenteavam todas as torpezas, e todos os despotismos, com que o voto popular fora completamente sophismado,e calcadas aos pés as mais sagradas garantias constitucionaes.

Os votos já não bastavam para abafar o resultado moral, e o cabal desengano que da exposição desses actos resultava para todo o paiz.

A liberdade eleitoral desapparecera no districto de Villa Real diante dos sicarios e dos agentes da auctoridade; o punhal do assassino afugentára das mesas das assembleas eleitoraes cidadãos inoffensivos,que alli exercitavam os seus direitos politicos; era preciso tambem afugentar da tribuna os oradores independentes,que alli ousassem erguer a sua voz, e denunciar ao paiz esse sudario de horrores e de despotismos, praticados impunemente n'um districto inteiro.

Na propria sala das sessões, no santuario mesmo das leis, o sr. Guilhermino de Barros, deputado por Villa Real,e a quem geralmente se attribue ter influido e aconselhado a auctoridade d'aquelle districto no caminho das violencias e illegalidades, que desatinadamente commettera, esquecido do que devia se não a si,ao lugar que occupava, correu sobre o sr. deputado Pinto de Araujo, agredindo-o pelas costas, quando a sala e as galerias estavam ainda cheias de deputados e espectadores!

Cubrimo-nos de vergonha perante este pugilato sem nome, que é o completo epilogo das eleições municipaes do districto de Villa Real no anno de 1863!

O que, porem, não acreditariamos, se o não lessemos nos jornaes da capital, é que no dia seguinte, e depois do mesmo deputado aggressor ter declarado—que houvera uma pendencia deploravel, que elle era o primeiro a *lamentar*, e que essa occorrencia fora filha de um caso pessoal, e só pessoal;—a maioria da camara regeitasse a seguinte moção do sr. deputado Fontes de Mello:

«A camara deplora profundamente os factos occorridos nesta casa, quando acabava de terminar a sessão d'hontem;censura a aggressão, de que a assemblea fora testimunha; mantem a liberdade da discussão parlamentar, e passa á ordem do dia.»

O que no sr. Guilhermino podéra ser um assomo de despeito; um pundonor, embora mal entendido, nascido do convencimento da sua innocencia, mas que nem por isso deixava de ser um acto pelo menos censuravel, alem de todas as rasões, pela santidade do lugar, em que fora praticado, e pela occasião,—era para a camara por todas as circumstancias um motivo de censura, um acto que ella não podia deixar de deplorar profundamente pela sua propria dignidade; que lhe impunha a necessidade moral de manter a liberdade da discussão; porque tal liberdade não existe de facto, desde que taes attentados, e taes pugilatos são consentidos dentro da propria sala das sessões; e quando a camara se declara incompetente até para lhe inflingir a censura moral, não querendo nem sequer deploral-os; como os deplora todo o homem que presa o systema constitucional.

Desde este momento a liberdade da tribuna acabou; e o orador, que quizer expor livremente as suas opiniões, precisa de ir alli prevenido para repellir pela força a aggressão, o insulto e o desforço pessoal no proprio recinto das sessões!!!

ESTRADA DA BEIRA.

UM ORADOR MINISTERIAL.

O sr. Egypcio Quaresma, intitulado representante de Condeixa e Soure,chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas *sobre varios pontos de urgentissima execução,e que dizem respeito ao districto de Coimbra.* As palavras que escrevemos em italico, são as proprias daquelle deputado, que se lêem a pag 421 do *Diario de Lisboa*,n.º 35,de terça feira 16 do corrente.

Pela continuação do discurso do nobre orador, fica-se sabendo, que *os taes pontos*, são:—a reconstrucção da ponte de Santa Clara:—o lanço da estrada da Beira, desde a Portella a esta cidade;—e a abertura de vallas nos campos de Coimbra.— E vê-se logo na 4.ª linha do 1.º periodo da eloquencia do sr. Quaresma, que este zeloso procurador dos povos, chamando a attenção do ministro n'uma sessão anterior, *continua* na de 13 com a mesma *insistencia*.

Admira-se deveras a copia de tantos recursos intellectuaes do muito distincto lente de Medicina. Aquella *continuação de insistencia*, isto é, a repetição do que havia dicto n'uma unica sessão, é um pleonasmo *de fino e delicado sabor*, que só podia lembrar ao sr. Quaresma. E não menos *brilhante* é a abstracção do fecundo naturalista,ao querer *executados com urgencia* os seus varios *pontos* do districto de Coimbra;—pontos physicos, já se vê, cujas dimensões a imaginosa oratoria do nobre deputado foi augmentando, e transformando, convenientemente, para os chrismar depois em pontes, vallas e estradas!

Mas oiçam os leitores o sr. Quaresma, ácerca do primeiro *ponto de urgentissima execução*: a reconstrucção da ponte de Santa Clara:

«S. ex.ª, quando teve a bondade de responder a algumas observações que lhe fiz a este respeito, disse-me que—tinha havido *varios* obstaculos,entre elles a falta da estatistica da gente que póde transitar pela ponte de Coimbra,*por causa do imposto*. Essa estatistica, ou deve ser exacta e então leva annos a fazer, ou deve ser sómente approximada e então é facilima de fazer *(apoiados)*; é objecto que s. ex.ª póde colher n'uma semana. Parece-me que pela falta de um unico dado para o calculo que s. ex.ª quer fazer não póde estar Coimbra privada *do unico recurso que tem* para os povos se poderem transportar para aquella cidade *(apoiados)*.

«A estatistica *póde dar-lhe a camara municipal*, ella (quem? a camara ou a estatistica? O senso commum diz, que se aprenda primeiro grammatica, antes de ir em publico envergonhar a corporação a que se pertence) sabe, termo medio, qual é a estatistica dos passageiros que transitam; exacta não a póde haver, mas póde ser approximada.

«Portanto chamo novamente a attenção de s. ex.ª sobre um ponto de tão immediato interesse para os habitantes de Coimbra.»

Ora vejam os leitores, como o nobre orador tão predilecto estava do adjectivo—varios—que até declarou que a gente de Coimbra havia de passar na ponte, *por causa do imposto*! Já é lucidez de exposição, não tem duvida nenhuma!Nós ignoravamos que o amor de Coimbra pelo governo fosse tal, que para augmentar o imposto, pelo prazer de lançar alguns reaes no cofre da ponte, se havia de ir passar n'ella!Mas dil-o o *sabio* da faculdade de Medicina; é quanto basta. Os habitantes desta cidade vão passar na ponte, *por causa do imposto!*

O que, porem, excede tudo é a força da argumentação do nobre deputado, quando apresenta um dilemma *indestructivel*. Aquella forma de argumentação é propriissima do assumpto.

Fica provado pelo tal precioso dilemma, que pode haver agora estatisticas approximadas, e estatisticas exactas,do numero de pessoas, que tem de passar na ponte, quando ella fôr reconstruida! E porque as taes estatisticas *quaresmaes* approximadas só podem fazer n'uma semana, fica ainda provado que não ha diversos graus de approximação!

Não fez bem o governo em eleger deputado aquelle *distincto* lente de Medicina? Se não foi para desacreditar a Universidade, parece-o bem!

Com esta argumentação está bem o sr. ministro das obras publicas; e por serem *desta força* os oradores ministeriaes, é que não possue Coimbra os melhoramentos de que urgentemente carece. Que importancia se póde dar aos berros d'um homem, que só profere necedades, quando abre a bocca, e que até falta redondamente á verdade? Como se poderá

tomar a serio um deputado, que ousa dizer, que a ponte de Santa Clara *é o unico recurso* que tem Coimbra para os povos se transportarem até aqui?!

Se o sr. Quaresma tivesse, como devia ter, empenho neste melhoramento, calava-se e deixava fallar no assumpto, a quem soubesse tractal-o; no que faria bom serviço á cidade que deseja e necessita a obra, á Universidade que se envergonha do engano em que cahiu com o illustre orador, approvando-o nas letras e na sciencia, e a si proprio visto que se guardasse silencio, ninguem poderia imaginar sequer a sua ignorancia, e debilidade intellectual.

Vamos, porem, a vêr, se foi mais feliz na exposição do *seu segundo ponto de urgentissima execução*, o illustre filho de Condeixa.

«Outro ponto sobre que quero tambem chamar a attenção do sr. ministro das obras publicas, para o que, alem do meu dever como deputado do districto, *estou commissionado pela camara municipal de Coimbra*, é sobre a directriz da estrada da Beira.

«O anno passado veiu esta questão á camara, e o sr. ministro das obras publicas de então resolveu o negocio conforme o desejo da população de Coimbra *(apoiados)*; *e pelos esforços de todos os deputados* mandou fazer o projecto definitivo. Proseguindo este resultado instou novamente *uma chamada commissão popular*, que ha em Coimbra, para *se representar de novo ao governo* sobre a directriz da estrada da Beira.

«Eu fui um dos que tive a honra de receber uma carta d'essa commissão, *e respondi que neste negocio não fallava mais*, porque entendi que o governo tinha feito o que tinha podido. Já se vê *que o que deveriam entender era que não fallaria mais naquella sessão*, e a rasão porque respondi assim foi porque me lembrei DE QUE A INTENÇÃO da maioria da tal commissão já podia ser outra. Não sou bom para instrumento de politica encoberta *(apoiados)*. Pois se a commissão via que o sr. ministro das obras publicas tinha adoptado a directriz desejada, e que tinha mandado fazer o projecto definitivo da estrada da Portella a Coimbra pela margem direita do Mondego, *que queriam mais?* O que eu calculei foi *ou que se ignoravam os tramites*, que costumam seguir-se n'estes processos, ou que se queria aproveitar o espirito publico *para algum pensamento reservado*, e a isso é que eu me não queria prestar *(apoiados)*. E tanto mais quanto a maioria da commissão já tinha tido no governo um ministro da sua politica, e eu não tinha visto que n'essa occasião se desenvolvesse o zelo excessivo que o anno passado vi manifestar.

«*Vozes*:—E' verdade.

«*O Orador*:—Sr. presidente, *eu não careço de recommendações de ninguem*, para cumprir com os meus deveres como deputado, e a prova está em que antes de receber o officio a que já me referi do actual sr. presidente da camara de Coimbra, a recommendar-me o negocio da ponte de pedra do Alto de S. Francisco á Portagem, já eu tinha chamado a attenção do sr. ministro sobre este ponto. Não quer isto dizer que não louvo o interesse, que a actual camara municipal de Coimbra mostra ter pelos negocios do municipio, que tão dignamente representa, mas o que eu quero mostrar é que ou me façam alguma recommendação, *ou me excluam daquelles a quem as fazem*, é isso para mim completamente indifferente, porque acima de tudo está para mim o meu dever, e esse parece-me poder asseverar que o tenho sempre cumprido *(apoiados)*. Mas voltando á questão da directriz, direi que se fez effectivamente o projecto definitivo, que veiu para o conselho das obras publicas, e hoje mesmo eu pude ver, e alguns dos meus collegas, como os srs. José de Moraes, Oliveira Baptista e Monteiro Castello Branco, que o negocio estava em via de resolução, e que havia unicamente uma duvida sobre a directriz da Portella para Coimbra, quer dizer, se havia de ir mais proxima ou mais afastada da margem direita do Mondego.

«Esta é a questão que vae resolver-se, como m'o prometteu o dignissimo relator, o sr. Chelmick; e o que eu peço ao sr. ministro das obras publicas é que, logo que esteja resolvida esta questão no conselho das obras publicas, dê as providencias necessarias para se começarem os trabalhos, porque realmente este lanço de estrada da Portella a Coimbra é o complemento da estrada da Beira, *e causa gravissimos transtornos se não se fizer (apoiados)*.

«O que eu entendo de grande conveniencia é começarem-se as estradas das grandes povoações, seguindo pelo centro do paiz, porque vão assim aproveitar ás povoações mais proximas; e estar a fazer porções de estradas a distancia das grandes povoações, não resulta d'ahi conveniencia alguma.

«Insisto e insistirei n'este ponto emquanto o julgar conveniente, e o que peço ao sr. ministro das obras publicas é que, *logo que resolva no conselho das obras publicas a directriz*, quer dizer, o ponto que esta estrada ha de seguir da Portella a Coimbra, pela margem direita do Mondego, mande começar os trabalhos competentes *(apoiados)*, *e depois conclua o resto do projecto definitivo*, QUE NÃO EXISTE, *de parte d'essa estrada.*»

O nobre orador dá-nos parte, que foi commissionado pela camara municipal de Coimbra para tractar deste assumpto, e da reconstrucção da ponte de Santa Clara; e que não precisa de recommendações de ninguem para cumprir com os seus deveres. Estas palavras na bocca de toda gente que saiba o que diz, significariam um insulto á actual camara municipal, pelo ter incumbido d'aquelles negocios; e bem o merecia ella na verdade, porque de perto conhece o homem a quem se dirigiu: mas proferidas pelo sr. Quaresma, não tem similhante importancia. São apenas um grito de vaidade, pelo ter a camara aproveitado, e de despeito, por lhe haver a commissão popular aceitado a escusa, que o anno passado pediu em termos insolentes.

Desculpam-no todos por isso. Não se poude conter. Desabafou entre os seus collegas, e veiu entoar um profundo *poenitet*, dizendo que era *sómente em relação ao anno passado*, que se devia entender a sua recusa de trabalhar, para se conseguir a estrada da Portella.

Nisto mesmo, porem, foi o *sabio* lente muito infeliz. Elle proprio, o mesmo sr. Egypcio Quaresma, se vai encarregar de mostrar que faltou á verdade. Oiçam os leitores o que elle disse ao exm.º Barão de Santa Combadão, dignissimo presidente da commissão popular:

«Illm.º e Exm.º Sr.—Recebo a circular que V. Ex.ª acaba de dirigir-me, e em resposta tenho a dizer que já estão satisfeitos os desejos de V. Ex.ª, porque *no dia 20 foi entregue ao* (sr.) *Duque de Loulé* a representação que nos foi dirigida.

«Devo declarar a V. Ex.ª, *que reputo acabada para mim esta pendencia*, por que já tenho tido por este motivo alguns desgostos, e tenho presentemente a triste convicção, de que nada ha que possa satisfazer os desejos da commissão. E' POR TANTO PARA MIM ESTE UM NEGOCIO FINDO. Se a V. Ex.ª como particular poder servir para alguma cousa, pode V. Ex.ª contar com os melhores desejos de quem se presa ser com todo o respeito e consideração— De V. Ex.ª— Am.º mt.º att.º vr.º obgd.º—*Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.*»

Os membros da commissão, a quem o sr. Quaresma, no seu discurso em grammatica parda, chama hoje, *ignorantes dos tramites* que havia de seguir a apresentação de uma representação; e aos quaes calumnia dizendo *que tinham um pensamento reservado*, e devassando-lhes as intenções, responderam ao insulto do sr. Quaresma pelo modo digno que vai lêr-se:

Extracto da sessão da commissão popular, em 28 de Março de 1863

. . . .

«A commissão popular agradecendo a promptidão das respostas dos illustres deputados, *lamentou que elles se não podessem desempenhar da incumbencia que lhes fóra commettida*; e pelo que especialmente respeita ao officio do sr. Quaresma, *que a commissão ouviu ler com o maior desgosto e desagrado*, SENTIU QUE O SR. DEPUTADO NÃO TIVESSE COMPREHENDIDO A MISSÃO DE QUE FOI ENCARREGADO, *e que respondesse em termos tão inconvenientes.*»

. . . .

Quando uma reunião de 22 individuos, dos mais illustres de uma cidade importante, e de procedencias politicas tão diversas, e na qual se encontram os redactores de toda a imprensa de Coimbra, lança POR UNANIMIDADE um stygma desta ordem a um deputado,—esse homem está morto politicamente, e ninguem o encara mais, senão para lhe lamentar a falta de senso, e de dotes intellectuaes e moraes.

O representante do paiz, que vai ao parlamento faltar á verdade, como neste negocio fez o sr. Quaresma logo desde o principio, asseverando que o sr. João Ribeiro era de opinião, de que a estrada seguisse pela margem direita do Mondego; depois não quer com os seus collegas ministeriaes, entregar a representação a El-Rei, como lhe tinha incumbido a commissão popular, e por fim insulta esta, por lhe pedir o cumprimento dessa missão, esse homem póde agora dizer o que lhe vier á cabeça desorganisada, que entre todas as pessoas de Coimbra que o conhecem, só causa profunda lastima.

Chega a desgraça deste zeloso defensor ministerial a ponto de declarar na camara, que foi preciso *que todos os deputados empregassem os seus esforços*, para o governo cumprir o seu dever, expedindo a portaria de 12 de Março de 1863, a qual ha perto de um anno é letra morta; e continuará ainda a ser, se o povo de Coimbra não tomar o seu lugar.

O sr. Quaresma faltou ainda á verdade dizendo, que a *chamada* commissão popular (que foi eleita unanimemente pela mais numerosa assembleia, que esta cidade tem presenciado) pretendia que *se representasse de novo ao governo*, e que por isso elle se recusára, suspeitando das *intenções* da commissão. Os leitores do *Conimbricense* bem sabem, que mandando-se d'aqui a representação para ser entregue a El-Rei, os deputados ministeriaes, sem convidarem o sr. José Maria d'Abreu, deputado da opposição, accordaram entre si dal-a ao ministro;—procedimento com o qual a commissão se não satisfez, por ser muito differente do que tinha incumbido aos srs. deputados.

Mas deixemos este *lazaro*, a quem basta o castigo de haver sido excluido, de entregar agora a nova representação da cidade. O que é certo, é que o negocio da estrada não se resolve por ora, nem pelos discursos destes luminarias ministeriaes. A directriz, é ainda o tal orador que o diz, não está resolvida; e Deus sabe quando o será e quando os trabalhos começarão, se a cidade não souber manifestar a sua vontade.

A cidade de Coimbra perdeu no dia 7 do corrente um seu antigo e honrado negociante, o sr. João Gomes Vianna.

Nascera o illustre finado na freguezia de Perre, concelho de Vianna do Castello, em Abril de 1790, e contava por tanto perto de 74 annos quando falleceu.

Dedicou-se á vida commercial, em que soube ganhar merecido credito, e foi por isso chamado a exercer varios cargos electivos, entre os quaes o de vereador, de membro da commissão recenseadora, e do conselho de districto.

Foi sempre dotado de sentimentos liberaes, de que lhe resultou o ser perseguido, juntamente com seu irmão, de saudosa memoria, o sr. Bernabé Gomes Vianna, em 1828. Tendo-se retirado nessa occasião para o Porto, e d'alli para a Galliza, foi por fim preso no alto Minho, conduzido para as cadeias de Vianna, removido d'alli para as desta cidade, e ultimamente para as da Relação do Porto, donde sahiu pela entrada do exercito libertador na cidade invicta.

Soffreu o sequestro da sua casa commercial n'esta cidade até 1834, sendo os seus caixeiros atrozmente insultados, e os objectos do seu estabelecimento roubados pela soldadesca e empregados d'aquella desgraçada epocha.

Durante o cerco do Porto prestou alli todos os serviços de que era capaz pelo seu genio e pelos seus sentimentos liberaes, como empregado no commissariado, supportando as privações de que aquella cidade foi victima, e tendo a seu cargo o fornecimento das forças que se achavam na Serra do Pilar, onde por muitas vezes expoz a sua vida.

Regressando a esta cidade no dia 8 de Maio de 1834, com a entrada das forças liberaes, do commando do nobre duque da Terceira, aqui esteve prestando serviços no commissariado até 1836, epocha em que foi residir para Lisboa, deixando o seu lugar do commissariado.

Não era ambicioso, porque se o fora, podia ter duplicado a sua fortuna, continuando com as suas casas commerciaes nesta cidade e em Lisboa. Passou o seu estabelecimento de Coimbra em 1847 ao seu socio o sr. Francisco de Sousa Araujo, respeitavel negociante desta cidade, e entregou-se no ultimo quartel da vida á agricultura, pela qual mostrava predilecção.

Succumbiu finalmente a um ataque de paralysia, estando já ha 4 annos privado da vista.

O sr. João Gomes Vianna foi sempre liberal e afeiçoado e sincero protector das pessoas em quem reconhecia probidade. Era dotado de uma alma bem formada, e sempre prompto para acudir aos necessitados, que procuravam a sua protecção.

Cumprimos por isso um dever, deixando aqui recordados os merecimentos deste prestante cidadão.

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

IV

Das nossas reflexões feitas no n.º III desta exposição, ou analyse ao relatorio do presidente cidadão, publicadas n'este jornal (vide *Conimbricense* n.º 1049) conclue-se:

1.º Que o sr. Secco ou errou nos seus documentos officiaes *(relatorio, e estado do cofre municipal em 2 de Janeiro de 1864)* nas cifras das receitas e despezas ahi apresentadas, ou occultou em cada uma das suas verbas, ou em uma d'ellas, quantias consideraveis, porque afirmando s. ex.ª:

«Que recebera.......... 28:273$890
«E que despendera........ 29:813$715

Não é possivel resultar d'esta operação um saldo em *dinheiro, conhecimentos por cobrar, e adiantamento* aos expostos no valor de reis 3:045$250.

2.º Que dada a hypothese da existencia d'este *celebre saldo*, jámais n'elle poderia ser incluido o *adiantamento* aos expostos, de que s. ex.ª falla no relatorio, porque não designando s. ex.ª o *quanto* do dito *adiantamento*; e que devendo na mesma occasião a administração do presidente cidadão á roda ou estabelecimento dos expostos em 31 de Dezembro ultimo 2:904$979 reis, o dito *adiantamento* é aos olhos de todos, que tem senso commum, um *pagamento* á conta da *divida*.

3.º Que não sendo só a quantia de reis 2:904$979 as dividas da gerencia do *cidadão presidente*, mas tambem mais 1:701$785 reis, cujos pagamentos foram ordenados pela nova camara em sessão de 4 de Janeiro ultimo, o verdadeiro estado do cofre no dia em que s. ex.ª largou a gerencia municipal não fora em *estado de saldo*, mas sim de *deficit*, na quantia de 1:561$514 reis; sendo por tanto falso o *saldo* e por consequencia falsas tambem as partes integrantes d'elle—*dinheiro—conhecimentos por cobrar—e—adiantamento aos expostos.*

No mesmo n.º III não quizemos tratar *do dinheiro e dos conhecimentos por cobrar*, e hoje só perguntaremos; porque arte tendo s. ex.ª em 31 de Dezembro, apenas 140$271 reis, resultado do saldo de 3:045$250 sobre a quantia de 2:904$979 reis, impropriamente chamado adiantamento, quantia que não podia deixar de ser em metal sonante, por isso mesmo que as despezas dos expostos não se pagam com papeis, mas sim com dinheiro, e que ficando nas mãos do thesoureiro em 4 de Janeiro 206$670 *em valores de conhecimentos da receita*, o que foi declarado em sessão d'este dia, e que não podem deixar de pertencer á gerencia financeira de s. ex.ª; como se pode combinar o numero 140$271 rs. dinheiro e papel, com o numero 206$670 rs. unicamente em papeis então existentes na thesouraria, sendo um e outro resultado da mesma operação financeira?

Cada vez que mais examinamos a gerencia financeira do *prestante cidadão*, lançando para este fim mão dos proprios esclarecimentos fornecidos por s. ex.ª nos seus documentos officiaes, mais admirados ficamos, não sabemos dizer se da *má fé, ou se da leviandade ou precipitação* com que s. ex.ª *embrulhando* em denso e mysterioso *saco* o verdadeiro estado em que deixou o cofre municipal, e lançando sobre elle o rotulo de tres contradictorias frazes em relação á sua gerencia financeira, (vide o relatorio a pag. 17, linhas 11 a 16) entregou á vereação e ao publico o pezado fardo com que já não podia!!

Este celebre saldo de 3:045$250 reis com que o presidente cidadão se apresenta ao publico, e cuja existencia foi inventada para enganar a actual vereação, e illudir o publico, fez-nos lembrar d'outro celebre saldo de 765$508 reis, que outro presidente, que fugiu com as chaves da urna, para fazer sentar o sr. Secco no lugar que outr'ora havia occupado, apresentou á vereação do biennio de 1856 e 1857, quando realmente deixou um deficit de 1:058$284!! (vide o relatorio do sr. dr. Costa Simões a pag. 15.)

Nunca um discipulo aproveitou com tanta distincção as lições do seu mestre!!!

O sr. Secco fallando dos impostos directos e indirectos municipaes, indica ao publico e á actual vereação os seguintes dois pontos:

«E' o primeiro, se conviria substituir par-
«te da receita municipal indirecta, por uma
«imposição municipal directa, como o gover-
«no de Sua Magestade já fez lembrar á cama-
«ra transacta.

«Em these as vantagens e inconvenientes
«reciprocos dos dous systemas estão estuda-
«dos; na hypothese entendemos, que nos não
«cumpria uma tão sensivel innovação nas fi-
«nanças do municipio, quando durante a nos-
«sa curta gerencia não podiamos levar total-
«mente ao cabo, propondo-a e executan-
«do-a.»

«E' o segundo, se conviria voltar ao an-
«tigo systema de administração directa dos im-
«postos, posta de parte a arrematação.»

Tractemos do 1.º ponto, e mostremos ao publico tal e qual é o sr. Secco, isto é, se o sr. Secco soube corresponder á confiança das auctoridades que o elevaram á presidencia da camara municipal de Coimbra, para reformar os abusos que ellas diziam haverem-se introduzido na gerencias municipaes dos negocios d'esta terra, durante as administrações de 1858 a 1862.

S. ex.ª lembra á vereação actual a recommendação feita pelo governo de Sua Magestade á camara transacta (camara do biennio de 1860 e 1861) a substituição da parte da receita municipal, proveniente do imposto *indirecto* pelo *directo*; e de facto esta é a disposição do n.º 4.º da portaria de 22 de Junho de 1861; porem tanto o sr. Secco, como a commissão municipal, que sucederam áquella vereação, e que tomaram sobre si a execução de cada uma das disposições da mesma portaria, não só não fizeram caso d'ella, mas até a deixaram em completo esquecimento, decretando novamente os mesmos impostos, tanto em valor como em genero, que as vereações de 1858 a 1862 haviam decretado; com a unica excepção da mal entendida abolição do imposto sobre o azeite, que fôra tributado em 1843.

A vereação de 1860 a 1861 pediu a sua dissolução por não poder tomar sobre os seus hombros a execução do n.º 4.º da citada portaria, porque reconhecia que a propriedade já gravosamente tributada para as despezas do estado, não podia supportar sobre si mais impostos directos (que o sr. Secco julga hoje poder sem gravame, como se deprehende do que elle diz no seu relotorio!!) e por ver que cada uma das determinações da citada portaria, foram mais provocadas pelas ambições e odios politicos, do que pelo bem da administração municipal, como exuberantemente ficou provado pela demora de 13 mezes e 10 dias que houve para decretar a dissolução d'aquella vereação, dissolução que fora sollicitada por ella em 3 de Julho de 1861 e que só appareceu em 13 d'Agosto de 1862, para entregar a administração municipal a uma commissão, e depois passal-a ao sr. Secco, a fim não só de reformar o sytema tributario, mas para cortar os abusos que se haviam introduzido na cobrança dos impostos, diminuindo e extinguindo os vexames, que esses *arautos politicos* diziam haver nos regulamentos da cobrança, então existentes!!

Não nos consta que a commissão fizesse algum regulamento para suavisar ao menos os vexames que diziam ter havido na cobrança dos impostos—antes ao contrario, os mesmos regulamentos, que existiam então, passaram para serem executados, pelos actuaes rendeiros!

Não nos consta tambem, que o sr. Secco cuidasse ao menos d'este regulamento, que tantos cidadãos pediam então, e á testa dos quaes figurava o actual conselheiro de districto o sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim; antes ao contrario o sr. Secco, foi unica e desapiedadamente onerar o contribuinte com a disposição n.º 4 do art. 28 do seu novo regulamento, contra a expressa determinação do § 1.º do art. 142 do codigo administrativo, que protege e favorece os contribuintes!!

Foi por este modo, e por este silencio profundo, pedra que se lançou sobre os clamores d'aquelles cidadãos, que tanto a commissão como o sr. Secco reformaram os antigos regulamentos da cobrança!!

Não podemos attribuir aquelle silencio e subsequente inconsequencia, á ignorancia de tantos illustres cavalheiros, que compozeram a commissão, e a camara de que foi presidente o sr. Secco; mas sim á especulação de que alguns d'elles lançaram mão para empolgar o poder municipal!

Voltando agora á recommendação do sr. Secco, sobre a substituição do imposto *indirecto* pelo *directo*—diz s. ex.ª com uma simplicidade nunca vista, que «durante a sua curta gerencia não podia leval-a totalmente ao cabo, propondo-a e executando-a», e julgando com estas palavras, que descarregou, de sobre os seus hombros, o pesado fardo, que recebera da commissão municipal, foi desobedecer ás ordens do governo, que neste assumpto censura a camara transacta (de 1860 e 1861); e foi ainda entalar-se entre os seus deveres, e a sua consciencia, mostrando a sua absoluta ignorancia dos principios mais triviaes da administração publica.

O sr. Secco tomou sobre si a responsabilidade de executar todas as ordens do governo, que por absurdas deixaram de ser cumpridas pela vereação de 1860 e 1861. Este mesmo encargo tomou tambem sobre si a commissão municipal; porem tanto o sr. Secco como a commissão municipal, apenas encontrando que as unicas reformas que o governo recommendava na sua *historica portaria* de 22 de Junho de 1861, dignas de serem attendidas, eram a de pôr os impostos municipaes em arrematação, e a abolição do imposto sobre o azeite, apesar do governo não aconselhar essa tal abolição, deixaram tudo o mais no mesmo estado em que estava antes; e assim o imposto *directo* para substituir uma parte do *indirecto*, recommendado pelo governo, ficou tambem no esquecimento, desculpando-se porem o sr. Secco, pelo pouco tempo que esteve á testa da gerencia municipal deste concelho!

Ora tendo o governo recommendado ao sr. governador civil no n.º 4.º d'aquella portaria, que fizesse sentir á camara a necessidade da dita substituição, a qual a vereação de 1860 e 1861 não reconheceu vantajosa, apesar da recommendação do então governador civil; e como os corpos moraes nunca morrem, e aquella portaria não foi revogada, o sr. Secco deveria, visto dever saber quaes as obrigações dos empregados subordinados e como quem já mereceu o elevado lugar de governador civil, aproveitar o projecto da dita substituição, ou representar contra ella, ou finalmente dizer ás auctoridades que nada fazia, porque não tinha tempo para executar a ordem do governo; que é a unica desculpa, porem nada rasoavel, que s. ex.ª apresenta no seu relatorio, e que não justifica por este modo a sua negligencia, para encobrir o afan com que tomou conta da direcção dos negocios municipaes d'este concelho; porque era obrigação de s. ex.ª proceder á reforma recommendada. S. ex.ª finalmente estabeleceu n'este lugar um outro aforismo administrativo—«O empregado administrativo que for encarregado d'uma reforma e que aceitou este encargo, não é obrigado a apresental-a uma vez quenão tenha tempo para a executar!!»

Será tambem esta a doutrina que s. ex.ª ensina do alto da sua cadeira?

Concluimos hoje, e continuaremos no n.º immediato com mais algumas reflexões, que ainda nos faltam fazer em relação ao assumpto fornecido pelo sr. Secco no seu relatorio, e n'este seu *ponto descriminado* «rendas municipaes», cheio de contradicções, que ao alcance do homem menos versado em contabilidade, dá margens largas para avaliar a sizudez de quem tanto se esforçou para occupar o lugar da presidencia da nossa municipalidade!

NOTICIARIO

Asylos de Mendicidade e de Infancia de Coimbra.—Terminou no Rio de Janeiro a subscripção promovida pelos nossos caritativos compatriotas a favor dos Asylos desta cidade de Coimbra, chegando á importante quantia de 15:769$360 rs. Muitos louvores merecem todos os bemfeitores destes estabelecimentos, e em especial a benemerita commissão do Rio de Janeiro, de que era presidente o nosso patricio o sr. Nazareth.

Em seguida publicamos a conta desta subscripção, apresentada pelo digno secretario da commissão, e nosso amigo, o sr. Joaquim José Duarte:

«Importancia que enviámos n'uma letra de Bahia Irmão & C.ª, sobre o banco União de Londres, ao presidente da direcção do asylo de mendicidade de Coimbra, o illm.º e exm.º sr. Dr. Francisco de Castro Freire, em 24 de Agosto de 1863....................	8:888$890
Idem, uma dita em 24 de Outubro de 1863, saque dos mesmos senhores sobre o mesmo banco, e tambem enviada ao dito exm.º presidente do asylo de mendicidade..........	4:383$560
Idem que enviamos pelo paquete que segue hoje, ao presidente da direcção do asylo de infancia desvalida da mesma cidade, em uma letra de Bahia Irmão & C.ª, sobre o banco União de Londres.........	2:392$830
Despezas feitas com a publicação de differentes listas e alguns annuncios................	104$080
	15:769$360

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1864. —O thesoureiro, *Joaquim José Duarte.*»

Procuradores á Junta Geral—Pelo concelho da Figueira foi eleito procurador á Junta Geral o sr. bacharel João Pedro Fernandes Thomaz.

Pelo concelho de Arganil o sr. padre Manoel Simões Dias Cardoso.

Pelos concelhos de Goes e Pampilhosa o sr. bacharel José Ramos Nogueira.

Pelo concelho de Oliveira do Hospital o sr. bacharel Luiz Pereira de Abranches.

Pelos concelhos de Cantanhede e Mira não se procedeu á eleição, devendo ter lugar ámanhã.

Subscripção para Cabo Verde.—No concelho de Goes a subscripção para Cabo Verde, produziu o seguinte: —Na freguezia de Goes, 14$365—Na de Alvares, 5$280—Na de Cadafaz, 4$040—Na da Varzea, 3$645—Na de Colmeal, 2$920—Total 30$250.

Professor interino.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos d'este Districto, nomeara o sr. Padre Antonio Xavier Tavares Barreto para reger interinamente a cadeira de ensino primario de Santo Varão, vaga pelo fallecimento do professor respectivo.

Fallecimento.—Falleceu n'esta cidade, victima da epidemia de bexigas, o professor temporario da cadeira de ensino primario de Penalva d'Alva, que aqui se achava, com licença do sr. Commissario dos Estudos, com o fim de preparar-se para o novo exame, que tinha de fazer, por ter terminado o praso do seu provimento.

Vacatura.—Consta-nos que está considerada vaga a cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, de Goes, por não se ter apresentado dentro do praso legal a professora para alli despachada, D. Mariana Emilia Teles da Silva Menezes. Deve pois brevemente voltar esta cadeira a concurso.

Posse.—Sabemos que o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, encarregado pela assemblea geral dos accionistas dos banhos de Luso de dar posse á nova direcção da sociedade, já se desempenhou d'esta commissão; e igualmente sabemos que ficou com a presidencia da direcção o sr. João Baptista Caneva, por ser o vogal immediato em votos ao sr. Agostinho Cancella, que pediu escusa d'aquelle cargo á assemblea geral.

Escusa.— Consta-nos que o sr. Francisco Cancella participara á direcção da sociedade dos banhos de Luso, que não podia este anno exercer o cargo de medico director do estabelecimento dos banhos.

Esta participação foi presente á Assemblea Geral, que, acceitando a escusa pedida, deliberou por unanimidade, que se desse um voto de louvor áquelle digno facultativo pelos importantes serviços que sempre prestou a esta sociedade.

A Assemblea Geral deu voto de confiança á nova direcção para supprir como entendesse esta falta.

Instrucção primaria.— No mez de Dezembro de 1863, a frequencia de alumnos nas escolas de ensino primario do concelho de Arganil, foi de 350, sendo na de Arganil 55—Bemfeita 18— Villa Cova 61—Folques 68—Pombeiro 47— S. Martinho 46 — Pomares 32—Coja 23.

No mesmo mez a frequencia nas de Monte Mór o Velho foi a seguinte:—Verride 39— Santo Varão 35— Arazede 70— Pereira 9— Tentugal 11—Monte Mór 23—Total 187—A da Carapinheira está vaga.

No referido mez a frequencia nas de Soure foi de 126, sendo: — Figueiró do Campo 60—Soure 26— Degracias 16— Villa Nova d'Anços 9—Samuel 6— Pombalinho 9 — As de Alfarellos e Gesteira estão vagas.

Caminho de ferro.—Consta que é só quando estiver inteiramente concluido o caminho de ferro de Coimbra para Lisboa, que se conta será para Abril, que a linha do norte será aberta á exploração. Diz-se que a empreza tomára esta resolução para evitar as despezas de duas inaugurações, como teria de fazer, se primeiro se inaugurasse a linha do Porto a Coimbra.

Excursão.—O commissario regio do theatro de D. Maria II concedeu licença por 12 dias ao distincto actor José Carlos dos Santos, para vir a Coimbra dar algumas recitas nos theatros de D. Luiz I e Academico.

Despacho. — O sr. Carlos Vieira de Abreu, foi provido por tres annos, na cadeira de ensino primario de Samuel, no lugar de Colles, concelho de Soure.

Associação Commercial de Coimbra.—O *Diario de Lisboa* do dia 16 do corrente publica o decreto de 5 de Novembro ultimo, que approvou os estatutos da Associação Commercial de Coimbra.

Concurso.— Está a concurso o lugar de praticante do observatorio astronomico de Coimbra, com o ordenado annual de 200$000 reis.

Nota de interpellação.—Na sessão da camara dos pares de 17 do corrente, o sr. marquez de Vallada mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da justiça, sobre o conflicto que existe entre o governo e o Exm.º Sr. Bispo Conde.

Outra.—Na mesma sessão foi decidido pela camara dos pares, que fosse convidado com urgencia o sr. ministro do reino a ir responder á interpellação que lhe pretende dirigir o sr. Sebastião José de Carvalho, ácerca dos acontecimentos do districto de Villa Real.

Fallecimento. — Falleceu no Porto a Exm.ª Sr.ª D. Amelia Augusta Cabral, esposa do sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Lente de Mathematica. Associamo-nos ao sr. Costa Cardoso na dôr que lhe causa esta dolorosa perda.

Errata.—No final da carta do sr. Eduardo Lima, publicada em o numero passado, onde se lê—e a mim a recommendação— deve lêr-se—e a minha recommendação.

Inauguração da linha ferrea de Beja.—Diz um jornal de Lisboa, que no domingo, 14 do corrente, se verificou a solemne inauguração da linha ferrea de Beja.

Ás 7 horas e meia da manhã, cerca de 300 pessoas embarcaram na ponte dos vapores, e seguiram para o Barreiro, d'ahi, eram 8 horas e meia, partiu o comboio.

Iam entre os convidados os srs. ministros do reino, das obras publicas e da marinha, o sr. visconde de Sá e outros altos funccionarios e muitas outras pessoas.

Nas Vendas Novas, os passageiros transferiram-se para a carruagem da companhia ingleza, e seguiram para Beja.

Em todas as estações, esperava o comboio uma grande multidão de povo. Deitavam-se foguetes ao ar, e as philarmonicas das povoações visinhas concorreram a esta festa.

Nas estações de Vianna e de Cuba, as camaras municipaes vieram dirigir felicitações ao sr. ministro do reino.

A chegada do comboio a Beja foi brilhante. O vasto rocio estava apinhado de povo.

A estação e o rocio estavam embandeirados. Em dois coretos tocavam a philarmonica da cidade e a banda do regimento n.° 17. Este corpo estava formado em grande uniforme junto da estação.

O governador civil, a camara municipal, as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares tambem estavam esperando o comboio.

Depois do comboio entrar na estação, veiu o exm.° bispo com o cabido, benzer a locomotiva.

Acabado o acto religioso, na estação foi servida uma excellente refeição. Houve discursos, que poucos ouviram, porque eram numerosos os convivas.

Distribuiu-se um bodo abundante aos pobres, e fizeram-se outras obras de caridade, parece que ordenadas pela camara municipal.

Ás 3 horas da tarde, o comboio partiu para o Barreiro, onde chegou ás 7. Os passageiros estavam em Lisboa ás 8 horas.

Todos confessam que a linha da companhia ingleza está construida com a maior perfeição. As carruagens são melhores, e o movimento tão brando, que contrasta com a linha de Vendas Novas.

A pedido.—Pedem-nos para publicar o seguinte:

Ao restabelecimento do joven Augusto Maria Silla.

Augusto gentil!! ergue a fronte tua,
Olha para o ceu! e pede com ancia
Ao nosso Deus e á linda imagem sua
Te abençoe os dias da innocente infancia!...

Fulgura o sol o astro d'amores,
Fulgura a lua com sua pallida luz;
Surgiste bello!! do leito de dores!!
Canta a Deus louvores!! abraça a cruz!...

Coimbra—1864.—*Caetano Gentil da Costa Faro.*

Ministerio brasileiro. — Pelas noticias do ultimo paquete do Rio de Janeiro consta que o ministerio Olinda pedira a sua demissão. O novo ministerio foi organisado da seguinte forma:

Zacarias de Goes e Vasconcellos, deputado, presidente do conselho, com a pasta da justiça.

José Bonifacio de Andrada e Silva, deputado, ministro do imperio.

José Pedro Dias de Carvalho, senador e presidente do Banco do Brazil, ministro da fazenda.

João Pedro Dias Vieira, senador, ministro da marinha.

Brigadeiro José Mariano de Mattos, ministro da guerra.

Domiciano Leite Ribeiro, deputado, ministro do commercio e agricultura.

Francisco Xavier Paes Barreto, ministro dos estrangeiros.

Soccorros para Cabo Verde —A subscripção promovida no Rio de Janeiro a favor dos infelizes habitantes de Cabo Verde passava já de doze contos de reis.

Mercê regia.—Consta que o sr. visconde de Sá da Bandeira fora elevado a marquez do mesmo titulo.

Fabrica da Marinha Grande. —No dia 15 do corrente foi arrematada em hasta publica no thesouro, pelo tempo de 30 annos, a fabrica de vidros da Marinha Grande, pelo preço annual de 2:005$000 rs., sendo arrematante o sr. Croft, em nome da companhia de mineração de Leiria.

Fabrica do Bicalho.—Acha-se na quinta das Canas, proximo desta cidade, e pertencente ao sr. D. José Carvajal, um engenho de ferro, que lhe leva a agua do rio ao pateo, na distancia de 120 metros, ou 540 palmos, com a força de uma vacca, e alli é repartida a agua para os tres repuchos dos tanques, que s. ex.ª mandou construir para esse fim. Este engenho foi feito na fabrica do Bicalho, do Porto; e é digno de ser examinado pelos entendedores.

Errata. — Na 3.ª pag. deste jornal, 2.ª col., linha 75, onde se lê *aproveitar* o projecto da dita substituição— deve lêr-se — *apresentar* o projecto etc.

Concurso.—Foram mandadas pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 24 do corrente, as cadeiras de ensino primario do Espinhal, Pereira, Santo Varão, e a ultimamente creada na freguezia do Zambujal do concelho de Condeixa, todas do districto de Coimbra.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Felix, filho de José Gomes, da freguezia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

Mr. Hermann.—Consta-nos que Mr. Hermann chega a esta cidade na quarta feira proxima, e que se presta a dar n'esse mesmo dia o beneficio no theatro Academico, a favor do mesmo theatro.

Na quinta feira dará espectaculo no theatro de D. Luiz I, sendo o producto para a sociedade dos Artistas de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 14. Na quarta feira 17 d'este mez, os ministros dos estados secundarios da Allemanha devem celebrar uma conferencia, para se porem de accordo para uma acção commum.

Prevê-se que haverá muitos obstaculos para proclamar o principe de Augustemburgo soberano dos ducados de Schleswig e Holstein.

Os ducados estão profundamente desgostosos, e a sua occupação pelos alliados é impopular.

Pariz, 15.—E' prematuro o boato da partida de um corpo de exercito francez, para observação sobre o Rheno; mas a verdade é que no momento em que for necessario, por tomar incremento a guerra da Dinamarca, se formará um corpo d'exercito de observação de 150:000 homens, sob o commando do duque de Magenta.

Madrid, 17.—A Dinamarca não acceitará o armisticio, tomando-se por base a evacuação do Schleswig.

O governo da Dinamarca deu ordem para serem capturados os navios de todos os estados que fazem parte da confederação germanica.

Schleswig.—Continuam as operações contra Duppel.

A guarda prussiana já avançou até Christianfeld.

Plymouth.— Receia-se que haja combate entre uma fragata dinamarqueza e outra prussiana (a Thetis).

Madrid, 19.— Os fundos mexicanos subiram a 42 1/4.

Corria o boato de um emprestimo.

Duppel está defendida por quarenta mil homens e dozentas peças.

Os dinamarquezes fizeram no dia 16 do corrente duas sortidas felizes.

Os prussianos soffreram grandes perdas.

ANNUNCIOS

1 NO DOMINGO DOS PASSOS em Condeixa, haverá um carro, desta cidade para aquella villa, que leva 14 pessoas. Preço 720 rs. Alem deste haverá outros trens. Trata-se com Manoel d'Alcoentre, no terreiro da Erva.

2 TODAS AS QUARTAS FEIRAS haverá para Vizeu um carro de conducção de bagagens e passageiros, e de Vizeu para Coimbra todos os sabbados. Trata-se nesta cidade em casa de Manoel d'Alcoentre, no terreiro da Erva; e na de Vizeu, na estalagem de José Pinto. Preços:—bagagens por arroba 200 rs., e passageiros 1$500 rs.

3 JOAQUINA DE MOURA, viuva, da villa de Coja, faz saber, que Agostinho Mendes e sua mulher, do Pizão, lhe devem 86$100 reis, que confessaram em acto de conciliação. E receiando a annunciante que os devedores vendam os bens que lhes restam, para illudirem o pagamento da tal divida, previne o publico do referido e de que vai demandar a mesma divida, para que ninguem contrate com os devedores ácerca de seus bens, na certeza de que qualquer comprador fica sugeito a ser cumplice da fraude e a pagar a divida, ou entregar os bens para nelles se fazêr penhora, como é de lei. E para que se não possa allegar ignorancia, se faz este aviso. Coja 15 de Fevereiro de 1864. — Pela annunciante, *Luiz Nunes de Carvalho.*

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 24 do corrente mez, no Lyceu Nacional d'esta cidade, os exames dos oppositores ás cadeiras de ensino primario de Taveiro, de Miranda do Corvo, e do Seixo do Ervedal.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 18 de Fevereiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

AGRADECIMENTO

5 JOÃO CORREA DE MENDONÇA TABORDA, e seu irmão Joaquim Augusto de Mendonça, da Venda Nova de Poiares, não podendo, desde já, agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que tanto os obsequiaram durante a doença e por occasião da morte e enterro de sua presada mãi, servem-se por em quanto, d'este meio, para protestar a todos o mais sincero reconhecimento.

SEGUROS MUTUOS DE VIDAS

DINHEIRO A JURO MODICO

6 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente do BANCO UNIÃO, da cidade do Porto, effectua seguros de vidas, a começar na grande sociedade de 31 de Dezembro de 1863, que tem liquidação em 1 de Janeiro de 1869 e seguintes quinquenios. Empresta dinheiro sobre penhores, e desconta letras com boas firmas. Paga os dividendos das acções daquelle banco, e põe-lhe o carimbo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 SÃO CONVOCADOS OS SOCIOS, cujos gremios ainda não foram constituidos, para se reunirem no domingo, 21 do corrente, pelas 2 horas prefixas da tarde, em casa do presidente da associação, a fim de se constituirem os gremios em que a mesma associação se subdivide, e que ainda faltam, o que é indispensavel para o regular andamento dos trabalhos.

Esta operação será feita com qualquer numero de membros dos respectivos gremios, visto ser esta a segunda convocação para o mesmo fim. — Coimbra, 15 de Fevereiro de 1864.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

8 VENDEM-SE n'esta imprensa dois prelos de ferro e quatro de pau, todos em bom estado, e por preço muito commodo.

9 SAHIU á luz a 7.ª edição muito augmentada dos LOGARES SELECTOS dos Classicos Portuguezes, para uso das escholas, por A. Cardoso Borges de Figueiredo. Vende-se em casa de J. Augusto Orcel, em Coimbra.— Preço 850.

LOTERIA

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 22 DE FEVEREIRO.

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.° 36, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 reis.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Quinta feira, 25 de Fevereiro

GRANDE ESPECTACULO DE PRESTIDIGITAÇÃO

PELO INSIGNE PROFESSOR

C. Hermann

EM BENEFICIO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1.° Symphonie. — 2.° La carte générale. — 3.° La quille et l'orange. — 4.° Le tir de Guilhaume Tell.— 5.° La poste.— 6.° Les lapins chinois.

2.ª PARTE

1.° Symphonie.—2.° Les bougies merveilleuses. — 3.° La cuisine indienne. — 4.° Un problême mathématique. — 5.° Le banquier philantrope.—6.° Le concert monstre.

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

Capital—100.000:000 de reales de velon.

1 VAE CREAR-SE em Madrid uma sociedade de credito, denominada— BANCO COMMERCIAL—para o qual são transferidos os interesses, que até agora recebia o director das companhias TUTELAR—e—MUTUALIDADE—e a casa bancaria em Madrid de Uhagon, Irmãos & C.ª, com todos os seus negocios, inclusos os de giro mutuo na Peninsula, giro do Ultramar, casas filiaes de Barcellona, Sevilha, Santander, e Havana, com dependencias em S. Domingos e Porto Rico.

O numero de acções é de 50:000, de 2:000 reales cada uma.

Este Banco offerece grandes vantagens, por ficarem desde já fazendo parte d'elle, aquellas importantes emprezas; e com especialidade se torna muito util aos socios da companhia TUTELAR, o que tudo melhor se fará ver pelos prospectos que se apresentarão a quem quizer tomar acções.

Em casa do representante da TUTELAR, José de Oliveira Guimarães, negociante na rua da Calçada, desta cidade, se darão todos os esclarecimentos precisos.

As pessoas que já tomaram acções na referida sub inspecção são as seguintes:

E. R. S.	Porto	100
D. L. R. T.	Dito	60
José de Oliveira Guimarães	Coimbra	30
Padre Manoel Simões Dias Cardoso	Coimbra	20
Dr. Francisco Antonio Diniz	Dita	20
José Joaquim de Oliveira Machado	S. Martinho d'Arvore	20
Dr. José Gomes Achilles	Coimbra	19
Ricardo Antunes de Macedo	Dita	15
Dr. Antonio Ignacio Manso Preto	Dita	11
José Coelho Germano	Espinhal	10
A. A. Q. A.		10
Dr. José Leal de Gouvea Pinto	Godinhella	10
Antonio Coutinho de Freitas	Porto	6
José Luiz Fernandes	Coimbra	4
J. H. M. C.	Dita	4
J. E. C.	Dita	4
Ivo Pedroso Barata dos Reis	Dita	4

NUMERO 1051 TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO

O sr. deputado Martens Ferrão apresentou na camara electiva a seguinte proposta:

«A camara, reconhecendo que no regimen constitucional do paiz, em que a liberdade politica é garantida na lei fundamental do estado, não póde ser reconhecido o principio das suspeições politicas oppostas ao exercicio dos actos legaes da publica administração; e tendo em vista os documentos officiaes produzidos no debate; entende que as *suspeições politicas*, de que foram averbados alguns membros do conselho de districto de Villa Real, offenderam os principios de ordem publica, e viciaram profundamente o processo eleitoral; e passa á ordem do dia.—*Martens Ferrão.*»

E' um protesto solemne lavrado em nome da opposição parlamentar contra a anarchica e attentatoria doutrina das suspeições politicas, inventada para obstar ao exercicio dos actos legaes da administração publica; doutrina admittida, e praticada pelo governador civil de Villa Real, que fez dar por suspeitos tres membros do conselho de districto, com o fundamento de que—«pelo resultado das investigações a que mandara proceder (o governador civil)—se via (são textualmente as palavras da acta da sessão do conselho de districto de 29 de Dezembro de 1863, publicada na *folha official do governo*), que em todos os concelhos, em que as eleições foram disputadas, tomaram uma parte muito activa os conselheiros effectivos, Luiz de Bessa Correa, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro, e Antonio José Ferreira de Carvalho, os quaes eram geralmente considerados chefes de um dos partidos, que se debateram em todo o districto.»

Para chegar a este conhecimento, diz ainda aquelle memoravel documento, o governador civil resolvera enviar aos administradores de concelho uma relação dos nomes de todos os individuos, que foram, ou tem sido vogaes do alludido tribunal, e que possam legalmente ser chamados a fazer parte delle, «*ordenhando-lhes, que procedessem á uma investigação minuciosa*, nos seus respectivos concelhos, inquerindo sob juramento dos santos evangelhos pessoas *insuspeitas*, e despidas de paixões partidarias, *sobre quaes* dos mencionados individuos *intervieram* nas ultimas eleições camararias.»

Que cerebrina jurisprudencia é esta e em que tempo estamos nós?!!

Devassas administrativas para inquerir dos *suspeitos de intervir* em eleições municipaes?!

Inqueritos em que se ordena aos administradores de concelho, que inquiram pessoas *insuspeitas*, e todos sabem o que esta designação significa na bocca da auctoridade?!

Suspeições averbadas por esse illegal fundamento, e sem nem sequer admittir audiencia dos proprios accusados de suspeitos?!

O que é isto senhores?!

Estamos no tempo da usurpação, em que «se recommendava *o maior cuidado para que se não receba voto para procurador* (aos chamados tres estados) *que não recaia em pessoa que mereça o conceito de que pela sua qualidade e procedimento pretenda somente o serviço de Deus e do throno*»?!

Retrogradámos áquella calamitosa epocha de 1828, em que o intendente geral da policia mandava proceder á devassa de suborno por occasião da eleição para os taes tres estados, declarando —«que se devem considerar como subornados os votos que recahirem em individuos facciosos, e que pelos seus *sentimentos e opiniões politicas se tenham pronunciado inimigos dos verdadeiros principios da legitimidade, e sectarios das novas instituições*, por isso que taes individuos não podem fazer e constituir a verdadeira representação nacional»?!

Eis aqui a fonte onde os modernos progressistas foram beber a monstruosa doutrina das suspeições politicas, contra o legitimo exercicio das funcções administrativas!

Eis aqui os moldes, em que o governador civil de Villa Real vasou a sua circular das inquerições administrativas, sobre o procedimento politico dos conselheiros de districto presentes e preteritos!

E' a doutrina, são os principios, e até quasi as proprias palavras da circular do intendente geral da policia do 1.° de Maio de 1828!

Para ser em tudo completo o *simile*, com o recurso contra as eleições municipaes subia a devassa administrativa contra os suspeitos.

A circular do intendente geral da policia dizia:

«Esta devassa deve andar em igual passo com o processo das eleições, de maneira que, findas estas, com a pronuncia se remetterá a esta intendencia a devassa, ao mesmo tempo que á secretaria de estado dos negocios do reino se remetterem as procurações.»

Foi por estes meios que se obteve a simulada eleição do braço do povo; e que se consummou a usurpação do throno portuguez, e se proscreveu a carta constitucional.

E hoje o que pretende o governo, o que querem as auctoridades da sua confiança, a que mira a sua maioria parlamentar?!

E note-se que os administradores do concelho comprehenderam tão bem o pensamento do seu chefe, quando lhes ordenava, que inquirissem sobre o procedimento politico dos membros do conselho de districto de Villa Real, pessoas *insuspeitas*,— que «desse inquerito resultou serem declarados chefes de partido na eleição municipal do districto, *somente* os tres primeiros conselheiros (os srs. Bessa, Pinto Carneiro, e Ferreira de Carvalho); *não constando*, diz a acta a que nos temos referido— *que nenhum dos outros cavalheiros constantes da dita relação estivesse nas mesmas circunstancias.*»

Asserção esta convencida de falsa, por dois desses conselheiros de districto, não suspeitos, que n'um documento por elles assignado e publicado na imprensa, se declaram membros de uma commissão encarregada de promover no districto de Villa Real as eleições municipaes a favor dos *governamentaes!*

Estes, talvez por isso mesmo não eram suspeitos, podiam julgar das suspeições dos seus collegas, e decidir dos recursos das eleições municipaes, porque a theoria das suspeições politicas applica-se só á opposição, quando ousa disputar as eleições aos amigos do governo e ás suas auctoridades!!

A que fica reduzida a acção dos corpos administrativos, admittida e sanccionada tal e tão absurda quanto illegal doutrina?!

Hoje são os membros do conselho de districto averbados de suspeitos, porque professam opiniões politicas oppostas ás da facção dominante; porque exercem, como cidadãos, os seus direitos politicos, como lh'o dita a sua consciencia; ou porque dentro dos limites legaes pugnam pelo triumpho de certas candidaturas!

A'manhã serão dados de suspeitos nos recursos destas arbitrarias decisões do conselho de districto, os membros do conselho de estado administrativo, que como pares, como deputados, ou como simples cidadãos pertencem á opposição em alguma das casas do parlamento, ou fazem parte de algum centro eleitoral, e pugnam pelo triumpho do partido politico a que pertencem!

Pode isto admittir-se; é legal, é constitucional, é liberal uma tal doutrina?

E se a admittis, dizei-nos quem vos dá por suspeitos, deputados da maioria, a quem a paixão partidaria, ou a subserviencia e o interesse ministerial desvaira a ponto de negardes a evidencia mathematica dos factos, de faltardes á verdade consignada em documentos officiaes, e de sanccionardes as burlas, as concussões, e até o pugilato e o attentado contra a liberdade da tribuna no proprio santuario das leis?!!

Quem vos averba de suspeitos a vós, que vos declarais sempre incompetentes para resolver as questões de moralidade, quando o escandalo e a torpeza é tal, que tremeis diante da sua responsabilidade, que assim cuidaes illudir?!

Que faz o governo no meio das orgias desta situação; que satisfação dá o paiz do respeito que deve á lei, e da responsabilidade que elle lhe impõe?!

O governo desvia os dinheiros publicos de sua applicação legal para pagar aos Youles os serviços, que elles prestam ás casas bancarias:

O governo burla os capitalistas nacionaes, para dar preferencias illegaes aos estrangeiros:

O governo vê de braços cruzados a anarchia, que reina no paiz; e as scenas de terror que se passam no districto de Villa Real, e conserva ainda como auctoridade deste mesmo districto o magistrado, que tão indecente e violentamente calcou a lei aos pés, atropelou os direitos dos cidadãos, e auctorisou ou deixou praticar todos os attentados contra as mais sagradas garantias do cidadão constitucional.

E depois senhores o que vos espera?!

O que quereis ou que esperais, que faça o paiz, que vós insensatamente arrastaes á beira de um medonho abysmo?!

Ha extremos fataes, além dos quaes não é licito passar, porque se a obsecação partidaria vos tolda a rasão, e faz esquecer todo o pudor politico; acima de vós, e mais do que vós, está a dignidade do paiz, a honra do nome portuguez, e o seu amor á liberdade, que tantos sacrificios nos ha custado, para deixal-a impunemente escarnecer, vilipendiar, e por ultimo banil-a desta terra.

Isso nunca o conseguireis.

A camara dos pares resolveu sob proposta do sr. Sebastião José de Carvalho, nomear uma commissão de inquerito para examinar, qual fora o procedimento do governo em relação aos actos illegaes praticados no districto de Villa Real, por parte das auctoridades, por occasião das ultimas eleições municipaes.

Como na camara dos deputados, o ministro do reino que queria subtrair-se a dar as devidas explicações, e foi preciso que a camara dos pares lhe formulasse um convite formal para ir alli responder á interpellação que lhe fora annunciada, para o ministro comparecer na camara; tambem alli o sr. duque de Loulé quiz escusar-se a entrar em explicações a respeito dos actos praticados em Villa Real, sob pretexto da syndicancia a que mandara proceder, contentando-se em declarar, que, em quanto se não concluisse tal syndicancia, o governador civil de Villa Real, não voltaria a assumir as funcções do seu cargo, como se n'um emprego de mera confiança politica houvesse lugar a uma simples suspensão, e não á prompta demissão depois das illegalidades que esse funccionario praticára, e que estavam sobejamente comprovadas nos documentos officiaes, que por ordem da camara se publicaram no *Diario de Lisboa.*

Os dignos pares Sebastião José de Carvalho, Rebello da Silva, e marquez de Vallada pozeram em toda a sua luz a questão da competencia da camara para conhecer deste grave negocio; e estigmatisaram energica e eloquentemente a absurda e inconstitucional doutrina das suspeições politicas.

O ministro do reino não tendo que oppor ás solidas rasões com que fora combatido, viu-se forçado a acceitar a commissão de inquerito.

Deu o que não podia haver; e por esta esperteza a questão perderia a importancia politica, se lh'a não dessem os pares ministeriaes, que ardendo em zelo pela causa dos ministros, brafustaram contra a proposta para o inquerito, declararam que era um voto de censura, e empenharam todos os seus recursos de palavra para levar a camara a regeital-a.

Tudo, porem, foi baldado, porque a camara por maioria de 10 votos, em votação nominal, approvou aquella proposta da opposição, votando os ministeriaes todos contra, e votando só com a opposição o sr. duque de Loulé.

Na camara dos deputados a maioria de accordo com o ministro do reino e os seus collegas sustentam, e querem fazer approvar o adiamento da questão de Villa Real; na dos pares o mesmo ministro e presidente do conselho é forçado a acceitar o inquerito parlamentar sobre o seu procedimento em relação áquelle mesmo assumpto e sob proposta da opposição.

Quem vence neste caso, é o ministerio com a sua maioria subserviente na camara dos deputados; ou o ministerio com a opposição na do pares?!

Que situação; que ministros, e que maioria!

E chama-se a isto governo constitucional, e systema parlamentar!

Mentira; sophisma; escarneo!

ESTRADA DA BEIRA.

Reuniu-se no domingo a commissão popular, para ouvir ler a nova representação, que vai ser levada ante o throno de S. Magestade. Alli mesmo foi logo assignada; e já a esta hora deve ir em caminho da capital.

E' preciso que todos os habitantes de Coimbra, pondo de parte questiunculas, se unam cordealmente, para conseguir este importante melhoramento. Do concurso e boa vontade de todos, ha muito a esperar; se porem a politica intervier, a cidade é que perde, porque fica por ora sem a obra.

N'um objecto de tão subido alcance não póde haver ministeriaes nem opposicionistas; ha só conimbricenses, habitantes da cidade e do districto, que devem pugnar pelo que lhes pertence.

Eis a copia da nova representação:

SENHOR.

A commissão popular, encarregada pelos habitantes de Coimbra de velar por que se construa com a possivel brevidade o pequeno lanço d'estrada de Coimbra á Foz do Ceira pela margem direita do Mondego, eleva de novo os seus votos á augusta presença de Vossa Magestade, para que tão indispensavel melhoramento seja quanto antes realisado.

Em Março do anno passado, o governo de Vossa Magestade annuindo ás successivas representações da municipalidade de Coimbra, e d'outras municipalidades de diversos pontos da provincia da Beira, e nomeadamente aos desejos tão solemnemente pronunciados dos habitantes d'esta cidade, dignou-se decretar, que a estrada seguisse a margem direita do Mondego.

Porem é decorrido perto d'um anno, e ainda se não deu começo aos trabalhos da construcção definitiva do caminho.

A commissão está convencida de que difficuldades attendiveis terão influido n'esta demora. Mas por outro lado não póde deixar de ponderar a Vossa Magestade a necessidade de se proceder aos trabalhos, de cuja conclusão depende o aproveitamento da estrada da Beira, onde estão enterrados, por ora improductivamente, centenares de contos de reis.

A estrada de Coimbra á Beira, principal arteria de circulação de homens e mercadorias de tão importante provincia, acha-se quasi concluida; mas está sem avenidas ás portas mesmo da cidade!

A estrada da Beira hade concorrer consideravelmente para augmentar o movimento da linha de ferro do norte. A linha de ferro estará breve em exploração, e a estrada da Beira ainda longe de se acabar!

Penetrada de todas estas rasões, a commissão volta aos pés do throno, renovar as suas instancias, para que o melhoramento pedido seja quanto antes effectuado.

Deus Guarde a Vossa Magestade como todos havemos mister.

Coimbra 18 de Fevereiro de 1864.

(Seguem-se as assignaturas dos membros da commissão popular.)

Os jornaes da situação citam-nos hoje o voto do sr. Manoel Vaz Preto Geraldes contra a moção apresentada hontem na camara dos deputados pelo sr. Fontes contra a aggressão feita a um deputado. Não era necessario que nos citassem o exemplo d'aquelle nobre caracter, porque sabiamos os esforços que s. ex.ª tinha feito a favor do seu amigo, esforços louvaveis e honrosos que lhe ficam bem; porque sacrificou á amisade o que é não menos caro ao seu coração—a liberdade da tribuna e a independencia do voto parlamentar.

Sabemos o que é amisade nos nobres corações; mas sabemos tambem que o sr. Manoel Vaz lamentou o acto, tel-o-hia impedido se podesse, e não o teria aconselhado, ou incitado, como sabe Deus se houve quem o fizesse.

O lacedemonio Chilon era juiz d'um amigo arguido de crime de morte. Qual preferiria—a amisade ou a justiça? A amisade dizia—*salva;* a justiça dizia—*condemna.* Que fez elle? Condemnou em silencio, e persuadiu aos collegas que absolvessem. *Tacitus ad condemnandum sententiam tuli: his, qui simul judicabant, ut absolverent, persuasi. Sic mihi et judicis et amici officium in re tanta salvum fuit.*

Manoel Vaz foi como Chilon. Ao amigo disse de certo—*fizeste mal;* aos seus collegas disse—*não pronuncieis.* Chilon á hora da morte teve remorsos e duvidou da rectidão de seu procedimento, como o confessou a seus amigos. Manoel Vaz desprendido da paixão da amisade, que se é uma virtude na vida privada, é no julgador uma paixão, nobre sim, mas paixão, terá ainda talvez de duvidar não das suas intenções mas da conveniencia do seu acto.

Aceitando porem da imprensa da situação o seu exemplo diremos— vede Manoel Vaz que separando-se com pezar dos seus amigos n'uma questão que lhe pareceu pessoal, vota sempre contra vós nessas questões de veniagas, violencias e escandalos. Tomastel-o para arbitro, aceitae o seu veredictum.

Agora notae. Vede quantos dos vossos sairam para não votarem. Contae-os, e moralisae.

(*Revolução de Setembro.*)

NOTICIARIO

Asylo da Infancia de Coimbra. — O digno presidente da direcção do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra acaba de receber os seguintes officios, a que com muita satisfação damos publicidade:

«Illm.º e Exm.º Sr.—Os illm.os srs. Manoel Joaquim Mendes Monteiro e Joaquim José Duarte, que comigo fizeram parte da commissão creada no Rio de Janeiro para promover uma subscripção em favor dos Asylos de Coimbra, enviaram-me pelo ultimo paquete a letra de cambio e officio inclusos, que tenho a satisfação de remetter a v. ex.ª.

Do dito officio se vê, que a parte liquida que da referida subscripção pertenceu ao Asylo da Infancia desvalida, foi de 271 L. 13» 9» ficando por esta forma terminada a missão da commissão e preenchidos os votos e desejos dos cavalheiros, que tão generosamente concorreram para esta obra de caridade.

Tive a honra de receber o officio de V. Ex.ª de 29 de Janeiro ultimo, e não respondi ha mais tempo, porque esperava pela chegada do paquete para o fazer; darei delle conhecimento aos meus collegas da commissão, e pela minha parte e em nome d'elles e de todas as pessoas, que empenharam os seus esforços para o bom resultado da subscripção, agradeço a V. Ex.ª e á Direcção do Asylo de que é dignissimo Presidente, as provas de consideração e benevolencia com que encarecem este serviço.

Deus Guarde a V. Ex.ª.—Lisboa 19 de Fevereiro de 1864—Illm.º e Exm.º Sr. Elysio Guedes Coutinho Garrido, dignissimo Presidente do Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra. — *Antonio José Duarte Nazareth.*»

«Illm.º Exm.º Sr—Os abaixo assignados, eleitos em uma reunião que aqui fizeram alguns filhos de Coimbra e de seus suburbios, para agenciarem uma subscripção em favor do Asylo de Mendicidade d'essa cidade, tem a participar a V. Ex.ª, que as mesmas pessoas que os elegeram deliberaram que, se tal subscripção fosse alem da somma de mil e quinhentas libras, seria enviado o excedente ao Asylo da Infancia Desvalida dessa mesma cidade; por tanto em conformidade com tal resolução, vamos cumprir o nosso dever.

Tendo subido o total da subscripção á quantia de 15:769$360 e havendo nós mandado em duas remessas ao Asylo de Mendicidade, mil e quinhentas libras, que em moeda d'este paiz custaram 13:272$450, restam-nos 2:496$910; deduzindo as despezas feitas com diversas publicações, de reis 104$080, ficam-nos 2:392$830, que empregámos na letra que incluso lhe enviâmos de lb. 271»13»9, saque de Collings Sharp & C.ª sobre To James Lang Esqr.ª de Londres, a qual depois de recebida será o seu producto empregado no que V. Ex.ª e os mais membros da Directoria julgarem mais conveniente.

Pesa-nos não termos podido levar esta subscripção a mais alta somma, mas foi isso devido á má occasião em que encetámos este nosso trabalho, tendo certeza que empregámos todos os esforços e boa vontade, para obtermos o melhor resultado que fosse possivel.

No seguinte paquete enviaremos ao exm.º Presidente do Asylo de Mendicidade os nomes de todas as pessoas, que subscreveram para esta obra de caridade.—Deus guarde a V. Ex.ª —Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1864.— Illm.º Exm.º Sr. dignissimo Presidente do Asylo da Infancia Desvalida da cidade de Coimbra. —*Manoel Joaquim Mendes Monteiro— Joaquim José Duarte.*»

Asylos de Mendicidade e Infancia de Coimbra.—Tendo em outros numeros deste jornal publicado o resumo das listas de subscriptores no Brazil, que se dignaram contribuir para os Asylos de Mendicidade e Infancia desvalida de Coimbra, concluimos hoje essa publicação:

Somma das listas já publicadas	14:309$500
Lista a cargo do sr. Nuno Freire Dias Salgueiro	829$000
Juro que venceram as quantias recebidas	25$860
Lista a cargo do sr. Caetano Ferreira Baltar, de S. Paulo	605$000
Total	15:769$360

Procissão dos Passos.—No domingo teve logar nesta cidade a procissão dos Passos, que ia com todo o explendor. Orou na Sé Cathedral o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e na igreja da Graça o sr. bacharel José Antonio de Sant'Anna Correa.

Correio de Coimbra. — Na administração central do correio de Coimbra acha-se a seguinte correspondencia retida por falta de franquia:

Cartas para Coimbra:—Angelica Rosa Maria—Antonio Bernardino Cerqueira Lobo— Augusto da Costa Russell Cortez—Bento Leão da Cunha Carvalhaes—Joaquim Augusto Pessoa—Joaquim José Candido de Campos Taborda— Joaquim Nunes da Matta — Joaquim Pedroso Barata—José Joaquim Pereira—José Joaquim Toiraes— Josefa Beatriz Peixota — Julio Collaço d'Almeida Vidal— Luiz Candido —Luzia Fonseca da Costa Faria— D. Maria José Barata.

Jornaes para Coimbra:—Adrião Maria de Miranda.

Carta para a Belgica: — Julie Salis Soluvbe.

Cartas por falta de direcção: — Conceição Marques Alves de Sousa—Bernardino Augusto Osorio— Gaspar de Freitas Ribeiro Guimarães—Jeronymo dos Santos.

E estão retidas mais 4 cartas e 1 jornal com o envoltorio em branco.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel José Rasteiro, filho de Anna Rasteira, natural de Penella, de 40 annos, fallecido no dia 13 de Fevereiro.

Maria José da Conceição, filha de José Pereira de Miranda e Rita Joaquina, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 14.

Manoel Matheus, ignora-se a sua filiação e naturalidade, de 71 annos, fallecido no dia 14.

Maria da Conceição Pinto, filha de Antonio Rodrigues Pinto e de Maria da Conceição Pinto, natural de Coimbra, de 9 annos, fallecida no dia 17.

Maria Antunes, filha de Victorino Antunes, natural das Alpenduradas, de 19 annos, fallecida no dia 17.

José, filho de Florinda Henriques, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 18.

Joanna Rita Nogueira, filha de Antonio Ferraz de Carvalho e de Maria Oliveira, natural de Coimbra, de 66 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—641.

Representação. — Tendo o sr. deputado Lopes Branco apresentado um projecto de lei, para ser auctorisada a camara municipal de Monte Mór o Velho a contrahir um emprestimo até 15 contos de reis, para proceder ao entulhamento tanto da valla que passa pela villa, cabeça do concelho, como de alguns baixos circumvisinhos, a fim de tornar mais salubre aquella localidade; — consta-nos que a mesma camara municipal, em data de 20 do corrente, representara á camara dos deputados em sentido contrario, com o fundamento de que não é da valla que provem a insalubridade, porque tem agua corrente do Mondego e das marés, mas sim dos arrozaes que ha ao norte da villa; e mesmo porque algumas das obras apontadas estão a cargo da junta administrativa dos campos do Mondego.

Outra representação.— Na sessão da camara dos pares do dia 20, o sr. Ferrer mandou para a mesa uma representação dos parochos do bispado de Coimbra, pedindo uma lei de dotação do clero, ou pelo menos que se melhore a sua condição actual, fazendo-se com que elles recebam directamente do governo, e não dos freguezes, o que lhes tira uma grande independencia. Lembrou a conveniencia de se applicar para a dotação do clero os valores dos bens desamortisados, que pertençam a conventos que se extingam.

Approvação.—O Tribunal de Contas julgou regulares as contas do sr. José Joaquim da Costa Quaresma, como recebedor da comarca da Louzã, desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Mercado de Coimbra no dia 22.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	650
Dito branco	600
Milho branco	460
Dito amarello	450
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	400
Centeio	400
Cevada	360
Tremoços	400
Favas	460
Grão de bico	420
Alqueire de azeite	1$720
Almude de vinho	800 a 850
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dito de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dito de 20 graus	2$880

Valla ao norte do Mondego.— O *Diario de Lisboa* publica a seguinte portaria:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o projecto de abertura da valla do norte do Mondego desde Coimbra até á Ladroeira, apresentado em 18 de Abril de 1863, pelo director das obras publicas do districto de Coimbra: ha por bem conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, expresso em consulta de 7 do corrente, auctorisar a junta administrativa das obras nos campos do Mondego a proceder, segundo o respectivo orçamento, importante em 6:500$ reis, á abertura da valla proposta, simplesmente como escoante ou de enxugo dos campos, evitando-se os comoros, vallados ou depositos de terras na margem esquerda, que embaracem o escoamento das aguas dos terrenos adjacentes, convindo antes que essa margem seja guarnecida de plantações rasteiras de salgueiros e outras especies adequadas, cumprindo porem que antes de se encetarem quaesquer trabalhos, se levantem as plantas parcellares do leito velho do Mondego e do terreno occupado pela valla, em toda a extensão do projecto, demarcando-se com a devida distincção os terrenos que actualmente são do uso e logradouro publico, e os que estão na posse dos particulares, a fim de devidamente se proceder ás expropriações necessarias.

O que, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, se communica á referida junta administrativa para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 30 de Janeiro de 1864. — *João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*— Para a junta administrativa das obras nos campos do Mondego.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 19 foi approvado o projecto de lei, que fixa em 180 contos de reis a contribuição pessoal, que se ha de vencer no anno civil de 1864, para ser distribuida pelos districtos do continente do reino.

Foi igualmente approvado o projecto de lei, que fixa em 1,649:211$000 reis a contribuição predial respectiva ao anno civil de 1864, para tambem ser distribuida pelos districtos do continente do reino, conforme o mappa annexo ao projecto.

Passando-se á ordem do dia concluiu o sr. Julio do Carvalhal o seu discurso, pretendendo defender o procedimento das auctoridades por occasião das eleições municipaes do districto de Villa Real.

Na sessão do dia 20 tiveram lugar algumas interpellações ao governo.

Entrando-se na ordem do dia principiou a fallar o sr. Martens Ferrão ácerca dos acontecimentos de Villa Real.

Requerimentos. — O sr. Camara Leme apresentou na camara dos deputados 309 requerimentos de officiaes inferiores do exercito, pedindo augmento de vencimentos.

Fome no mar.—Chegou dos Açores o vapor de guerra *Mindello*, trazendo 3 dias e 20 horas de viagem da ilha de S. Miguel.

Na sua derrota da Terceira para o Fayal o *Mindello* avistou uma vela que mais tarde reconheceu ser uma barca. Esta encaminhou-se para o *Mindello*, o qual immediatamente se dirigiu a ella.

A barca içou a bandeira italiana, e fez alguns signaes que não foram percebidos pelo nosso vaso de guerra, por ser outro o codigo de signaes.

Tambem não foram percebidos pela barca os signaes do *Mindello*.

Em seguida içou ella a bandeira colhida, em signal de soccorro, porem aproximando-se o vapor a barca largou a bandeira.

Retirou-se portanto o *Mindello*; porem foi obrigado a voltar porque tornou a içar a bandeira colhida.

Chegou o vapor á falla; a guarnição da barca estava toda na pôpa, e de mãos erguidas, fazia gestos significativos da fome que a devorava; arriou uma pequena lancha; mas, exhaustos de forças os que a tripulavam caiam-lhes os remos das mãos.

O *Mindello* passou então proximo da lancha, largou-lhe um cabo, que os marinheiros allaram, conseguindo assim chegar ao navio.

Forneceu-lhes bolacha immediatamente, á qual se arremessaram com furor — deu-lhes bacalhau, arroz, feijão e vinho; disseram que traziam 146 dias de viagem, que o capitão chamava-se Mauricio, e era natural de Genova—a barca chamava-se *Surpreza de Genova*, com carregamento de guano; havia 40 horas que nada comiam; erguiam as mãos agradecendo ao ceu a salvação com que depararam.

Um delles trazia uma bolsa cheia de ouro com que queria pagar os mantimentos, mas que já se vê foi recusado.

Indicou-se-lhes o ponto em que deviam buscar abrigo; e o porto do Fayal para se refazerem de alimentos.

Tres dias depois entrou a barca no Fayal; o capitão veiu a bordo do *Mindello*; muitos dias tinham os tripulantes estado a 1 quarto de ração, e quasi dois (effectivamente) que nada comiam.

O capitão estava já desfallecido quando lhe foram dizer que se avistava um barco! nenhuma esperança comtudo concebeu de salvação, porem mais tarde, conhecendo-se que era um vapor, exclamou: estamos salvos, graças a Deus!

Era realmente commovente o enthusiasmo de que a marinhagem do *Mindello* estava possuida. Chorava de alegria.

Honra ao merito. — Foi conferida a medalha de prata para distincção e premio ao merito, philantropia e generosidade—a José Barbosa, por haver salvo a vida a uma mulher no incendio de um predio na rua da Bica do Duarte Bello, em Lisboa, em 9 de Junho de 1862; a Manoel Soares Monteiro, por salvar a vida a Bento Alves, quando este cahiu do vapor *Açoriano* ao Tejo, em Junho de 1861; e a Joaquim Pereira Dias, por salvar o vapor brasileiro *Tocantins*, encalhado nos Abrolhos.

Novos barões.—Foi feita mercê do titulo de barão de Fornellos ao sr. Fernando Maria Pereira dos Santos, filho do barão do mesmo titulo, bem como o de barão Villalva Guimarães, ao sr. Guilherme Julio Teixeira de Moura.

Carreira d'Africa.—No dia 29 do corrente ha de sahir de Lisboa o paquete a vapor *D. Pedro*, da real companhia União Mercantil, para os portos da Madeira, S. Vicente, S. Thiago, S. Thomé, Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes.

Degredados.— O vapor *Africa* da companhia União Mercantil, que sahiu para os portos das nossas provincias d'Africa, conduziu a seu bordo 78 degredados, incluindo 6 mulheres.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino faz saber que é considerado limpo de febre amarella o Rio de Janeiro, ficando por isso sem effeito o edital do 1.º do corrente.

Caminho de ferro.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Do que agora se vai tractar é do caminho de ferro da Beira, a entroncar na fronteira com o de Hespanha não sabemos se em Caceres. Era esta que devia ser a nossa linha internacional e não a do Alemtejo, que é incomparavelmente mais longa.

E' porem certo que se não podia fazer este caminho, sem que o governo hespanhol tivesse assentado na directriz que havia de dar ao caminho de ferro que deve chegar á fronteira. Como este impedimento está resolvido, o sr. ministro das obras publicas vai occupar-se já deste negocio, mandando proceder aos estudos competentes.

A commissão que ha dias foi inspeccionar a linha ferrea de Coimbra ao Porto está já encarregada de proceder a igual exame no resto da linha de Coimbra, ou antes de Taveiro a Lisboa. A commissão conta sahir d'aqui no principio da proxima semana para começar os trabalhos de que foi encarregada.

Vê-se por isto que não é exacta a informação que tivemos de que faltavam ainda quarenta dias de trabalho para se apromptar a linha ferrea de Coimbra a Lisboa.»

Projecto ácerca do tabaco.— Dizem de Lisboa que a commissão de fazenda já ultimou os seus trabalhos sobre as propostas de lei relativas á venda e fabrico do tabaco tanto no continente, como nas ilhas adjacentes. A commissão, reduziu as duas propostas a um só projecto de lei.

O tabaco em folha ou rolo só poderá ser despachado e vendido no continente, ficando Macau e as ilhas isentas d'esta disposição. O fabrico é livre em Lisboa, Porto, ilhas e Macau; a venda livre em toda a parte; a cultura prohibida no continente do reino, devendo nas ilhas adjacentes a differença que possa haver entre a importancia dos direitos e imposições que se cobrarem e a somma de 70 contos em que é computado o actual rendimento liquido do tabaco nas mencionadas ilhas, ser paga pelos cultivadores do tabaco na proporção da cultura e producção respectiva.

De todos os tabacos que se importarem, quer sejam de producção nacional, quer estrangeira, a commissão propõe que se paguem os seguintes direitos:

Tabaco em rolo,	kilogramma.	1$000
» em folha	»	1$200
» em charutos	»	2$800
Outro qualquer tabaco manipulado		1$600

Cinco sextas partes do producto dos 3 por cento addicionaes, que se cobrarem a titulo de emolumentos, com relação aos direitos do tabaco, constituirão receita do estado.

O tabaco importado na ilha da Madeira fica sugeito ao pagamento integral dos direitos e impostos estabelecidos acima.

Auctorisa-se o governo a permittir o despacho do tabaco em qualquer estado, por outra alfandega, alem das de Lisboa e Porto— isto quando assim se julgue conveniente.

A commissão propõe tambem que haja fiança no crime de extravio de direitos de tabacos, quando a importancia d'esses direitos não exceder a 2$800 reis.

Permitte-se ao viajante que entrar em territorio portuguez trazer para seu uso 40 grammas de tabaco.

Quanto aos empregados do contracto a commissão só propõe subsidio para os que entrarem para o serviço publico até ao dia 31 de Maio, sendo remunerados na forma como dispõe o artigo 2.º do decreto de 16 de Janeiro de 1834. Os empregados da fiscalisação ficam encorporados ás alfandegas.

Assassinato.— Uma correspondencia de Thomar dirigida á *Gazeta de Portugal*, dá noticia d'um crime horroroso praticado n'aquelle concelho. Eis como o sr. Pietra, auctor da correspondencia, relata o facto:

«Manoel Nunes de Castro, era um proprietario abastado do lugar de Soiando, freguezia de Cazais; vivia solteiro, tendo apenas em casa uma criada.

«Em a noite de 14 para 15 do corrente, seriam 10 horas, sentiram os visinhos barulho em casa d'elle; e acudindo alguns, acharam o sobredito Manoel Nunes de Castro na sua cama, degolado, e com mais duas facadas no peito!

«A criada estava com as mãos presas; porem, não se achou arrombamento de porta ou de janella, nem tão pouco se praticara roubo algum na casa, o que faz suspeitar que a criada fôra cumplice n'aquelle attentado; corroborando mais esta opinião a circumstancia de ter o assassinado ajustado o seu casamento com uma viuva da freguezia, o que ia prejudicar a dita criada, a favor de quem elle havia, ha tempo, feito as suas disposições testamentarias.

«As auctoridades capturaram, como deviam, tanto esta, como um sobrinho do assassinado, que tambem se julga implicado no crime.

«A immoralidade cresce de dia para dia. Vem mais este crime fazer augmentar o numero dos processos que ha em preparo n'esta comarca, e que já passam de cincoenta.

«Assassinar um homem por uma conveniencia qualquer, parece ser hoje coisa indifferente.

«O temor de Deus não existe; a força já não mette medo; os jurados são benignos! por consequencia póde cada um seguir livremente as suas perversas inclinações.»

Outro assassinato.—O mesmo correspondente communica de Thomar em data de 18 do corrente o seguinte:

«Em additamento á minha carta de 16, tenho a dizer-lhe, que acaba de ter lugar outro assassinato, em o nosso visinho concelho de Ourem.

O cadaver do individuo, cujo nome me não lembra, appareceu horrivelmente desfigurado, tendo profundos golpes na cara e cabeça.

Em menos de tres mezes, tem havido, naquelle e neste concelho, nada menos de sete assassinatos!

Consta aqui que no concelho da Gollegã tambem tivera lugar outro, ha poucos dias.

La marée monte, monte.»

Baronato—O commendador José Francisco da Cruz Trovisqueira foi agraciado com o titulo de barão da Trovisqueira, em memoria da honra que recebeu hospedando SS.MM na sua casa de Villa Nova de Famalicão.

Graças.—O ministro da guerra do imperio do Brazil o sr. Antonio Manoel de Mello foi elevado á dignidade de grã-cruz da ordem de Christo, por occasião da convenção consular celebrada entre Portugal e aquelle imperio, e bem assim o ministro da marinha Joaquim Raymundo de Lamare.

—Foram conferidas as honras de official mór da casa real ao sr. conde da Graciosa.

Arrematação.— Diz a *Campeão das Provincias*, que nos dias 15, 16 e 17 do corrente andou em praça o exclusivo da venda das carnes verdes no concelho de Aveiro. Apenas no ultimo dia appareceu o sr. B. de Magalhães, como representante de uma sociedade que se diz organisada para fazer aquelle fornecimento por dois annos. A sua ultima proposta foi de 175 rs. por kilogramma de carne de vacca em 16 mezes (corresponde a 80 rs. o antigo peso d'arratel), e 170 rs. em 6 mezes (ou 78 rs. o arratel); a vitella a 190 o kilogramma.

O sr. Custodio José da Rocha, foi o segundo concorrente, sendo a sua proposta, o fornecer o genero apenas por um anno, obrigando-se a dar a vacca a 180 rs. em nove mezes, e a 175 em tres.

Como nenhuma d'estas propostas fosse de vantagem para o publico, a camara adiou a arrematação.

O inverno na cidade da Guarda.—Diz o mesmo jornal, que rigorosamente desabrido e austero tem sido o presente inverno em todas as povoações do paiz e de fóra d'elle; nas mais frigidas porem chegaram ao zenith os seus rigores. Na Guarda a acção glacial fez-se extraordinariamente sentir, principalmente nos primeiros dias do corrente mez, em que todas as aguas se reduziram a gêlo completo; a mesma que brotavam as fontes se transformava, logo que saia das bicas, em flocos, que se tornavam notaveis pelas suas differentes formas e transparencia, formando uma especie de rolos magnificamente torneados. A agua lançada das janellas para as ruas congellava-se no mesmo momento; sendo tal a pressão do ar n'aquelles dias, que a maior parte das pessoas com difficuldade respiravam, sendo que, quem tinha de sair de casa, recolhia a ella violentamente convulso. Sobre os acervos sobrepostos de prateadas camadas rebentou no dia 9 do corrente um fortissimo temporal, que durou até o dia 11, sendo tal a furia do vento, que os traseuntes em alguns pontos da cidade voavam ante elle como tenues palhas, indo alguns d'encontro aos edificios, sem poderem seguir a sua direcção, senão depois de tenaz resistencia, balanceando por largo espaço ao ludibrio das fortissimas rajadas, que faziam tremer desde a base todos os edificios.

Nós comparamos o frio que sentimos ao da Siberia; mas que fariam os guardianos, especialmente as victimas que pela primeira vez o sentiram? De certo que muito haviam de tiritar e amaldiçoar as inclemencias hyemaes.

Organisação politica da Dinamarca. — O systema representativo da Dinamarca é por tal modo complicado, que muita gente o desconhece.

O jornal «La France» dá a este respeito a seguinte noticia:

«O systema constitucional da Dinamarca, comprehende uma camara em que está representada toda a monarchia e que se chama Rigsraad.

Devem entrar n'ella os enviados do reino propriamente dito e dos ducados de Holstein, Schleswig e de Lauenburgo.

E', em summa, um parlamento, e foi este corpo politico que votou a ultima constituição.

Além d'isto, cada parte dos estados dinamarquezes tem uma representação local.

Para o Holstein, para o Schleswig e para o Lauenburgo ha uma assembleia particular.

O reino propriamente dito, isto é, as ilhas dinamarquezas e o Jutland, tem a sua representação particular, que se reune em Copenhague e se divide em duas assembleias: o Laugthing e o Folkthing.

A primeira é composta dos grandes proprietarios e da nobreza do paiz, e a segunda da burguezia e povo.

A reunião das 2 camaras chama-se Rigsraad.

A ilha de Islandia tem, na mesma ilha, uma assembleia particular.

A Dinamarca é o mais pequeno dos tres reinos scandinavos, (Suecia, Norwega, e Dinamarca).

E' por toda a parte banhada pelo mar, excepto ao S., onde é limitada pelo Hanover e Mecklemburgo.

Tem a Este o Baltico, e ao Oeste o mar do Norte.

O estreito do Sund, o Cattegat e o Skager-Rack separam-na da Suecia e tambem da Norwega.

Divide-se em paiz dinamarquez e paiz allemão.

O primeiro compõe-se:

1.º da peninsula cimbrica, que se subdivide no Jutland septentrional, e Jutland meridional ou ducado de Schleswig:—2.º do archipelago dinamarquez, que comprehende as ilhas Seeland, Fionia, Laand, Falster, Bornholm, Moen, Oeroé, Alsen, Fermen, etc., e tambem a Islandia e o archipelago de Feroé.

O paiz allemão comprehende os ducados de Holstein e Lauenburgo, que fazem parte da confederação germanica.

Tem colonias na costa occidental da Groenlandia, algumas feitorias nas costas de Guiné e Antilhas.

Vendeu aos inglezes um 1844 as que tinha na India.

E' pouco montanhosa, de terreno fertil em pastos, tendo por isso muito bom gado e bons cavallos.

A sua principal industria consiste em tecidos paras velas, pannos, porcellanas e armas.

Tem commercio florescente e instrucção muito derramada.

A sua população é de 2 milhões de habitantes.

Despacho.—O presbytero José Maria Dias Ferreira foi apresentado na igreja parochial de S. Thiago d'Eiras, concelho e bispado de Coimbra.

Outro.— O sr. Sebastião Ribeiro de Chaves Meirelles foi nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Midões, na comarca de Taboa.

Transferencia. — O bacharel Matheus de Sousa Fino, juiz de direito da comarca de Monte Mór o Velho, foi transferido para igual cargo na comarca d'Elvas.

Outra. — O bacharel Francisco José Monteiro Tavares, juiz de direito na comarca de Aldea Gallega do Riba Tejo, foi transferido para igual cargo na comarca de Monte Mór o Velho.

Concurso.—Vai abrir-se concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 25 do corrente, para o provimento da cadeira de francez e inglez da villa da Figueira da Foz.

Exoneração.—O sr. Antonio Lantelme Loureiro foi exonerado, como requereu, do lugar de 3.º substituto do juiz de direito da comarca da Figueira da Foz.

Furto.— Na feira de Santa Clara desta cidade, que teve hoje lugar, furtaram a Estanislau Ferreira, de Villa Pouca do Campo, deste concelho, a quantia de 58$300 rs.; e a um outro homem furtaram a quantia de 20$700 rs.

Prisões.—Em consequencia de andarem hoje desaforados os ladrões na feira de Santa Clara, procedeu o sr. administrador do concelho substituto á captura de 5 homens e 3 mulheres, por se desconfiar que eram do numero dos amigos do alheio, que por alli vagueavam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Copenhague 16.—Dez mil dinamarquezes tomaram parte no combate de Duppel, e tiveram que se retirar por não poderem continuar a luctar contra o numero das forças inimigas.

A' excepção da cavalleria que se retirou para a Jutlandia, as tropas que tomaram parte na ultima acção, foram reforçar o corpo d'exercito concentrado na ilha de Alsen.

O general Luttichen mandou fazer n'aquella ilha novas obras de defeza; e toda a esquadra da Dinamarca se fez ao mar para ir oppor-se á passagem do exercito austro-prussiano.

Munich 16.—O conflicto entre os Estados secundarios da Allemanha por um lado e a Austria e Prussia por outro, vai tomando cada vez proporções maiores.

Assevera-se que a conferencia que ámanhã vão ter os Estados secundarios, ha de ser tempestuosa.

A irritação do povo allemão contra as duas potencias, vai crescendo, e tem dado lugar a manifestações expressivas.

Schleswig. — Os dinamarquezes forçaram o inimigo a cessar na construcção d'uma ponte em Alsensund.

Nova-Yorck. — Cessou o bombardeamento de Charleston.

Houve um conflicto, em que os federaes perderam 200 homens.

Londres. — Os consolidados estão a 90 7/8.

Toma incremento o boato de que vai abdicar a rainha Victoria.

No Schleswig tem cahido grande quantidade de neve.

Estão obstruidos os caminhos de ferro.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'H[illegible]

Pelas cartas que neste correio recebemos de Lisboa, consta-nos, que hontem (22) continuára a discussão sobre as eleições do districto de Villa Real, orando o deputado Martens Ferrão, que tractara a questão em toda a altura dos principios, e concluira apresentando a mesma moção, que na camara dos pares fôra approvada na sessão de sabbado ultimo para a nomeação de uma commissão de inquerito; proposta que, envolvendo uma censura ao governo, fôra alli approvada pelo proprio presidente do conselho.

Dizem-nos que a maioria ficára embaraçada com esta proposta; e que para contrarial-a José Luciano apresentára outra, em que a camara se declarava incompetente para conhecer dos factos praticados no districto de Villa Real!

De novo nada mais havia.

ANNUNCIOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

Declara-se que se antecipa o beneficio dado por MR. HERMANN a favor da associação dos Artistas de Coimbra.

Terá lugar ámanhã QUARTA FEIRA e não na QUINTA, como estava annunciado.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

2 A COMMISSÃO convoca a assemblea geral para o dia 26 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde no local do costume.—O secretario,—*J. A. E. Santo.*

AGRADECIMENTO.

3 ANTONIO RODRIGUES PINTO, summamente penhorado para com os seus amigos, que o visitaram por occasião do fallecimento de sua muito presada filha, e acompanharam o corpo da mesma de casa para a igreja, e assistiram á recepção no cemiterio, vem por este meio tributar-lhes tão eterno reconhecimento, como eterna é a sua dor.

MODISTA

4 D. IGNACIA ADELAIDE SANTOS e sua irmã, da villa da Figueira, participam a todas as suas freguezas e pessoas d'amisade, que mudaram a sua residencia para esta cidade, rua do Corpo de Deus, defronte da imprensa Litteraria; e que continuam a incumbir-se de fazer e concertar toda a qualidade de chapeus de palha, sêda ou d'outra qualquer fazenda para senhora; assim como dos de palha e cambraia para homem, tudo por preços commodos.

5 NO DOMINGO DOS PASSOS em Condeixa, haverá um carro, desta cidade para aquella villa, que leva 14 pessoas. Preço 720 rs. Alem deste haverá outros trens. Trata-se com Manoel d'Alcoentre, no terreiro da Erva.

6 NO DIA primeiro de Março do corrente anno de 1864, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hade vender por este juizo de direito e orphãos, ametade de um foro ou dominio directo, que paga Joaquim Ferreira Amado, do lugar do Loureiro, imposto em uma terra no lugar das Fontainhas, que foi avaliada ametade na quantia de 40$000, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

7 TODAS AS QUARTAS FEIRAS haverá para Vizeu um carro de conducção de bagagens e passageiros, e de Vizeu para Coimbra todos os sabbados. Trata-se nesta cidade em casa de Manoel d'Alcoentre, no terreiro da Erva; e na de Vizeu, na estalagem de José Pinto. Preços:—bagagens por arroba 200 rs., e passageiros 1$500 rs.

MUITA ATTENÇÃO.

8 OS APPARELHOS HYDRAULICOS denominados *Estanca-rios de patente*, invenção do sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, da fabrica do Bicalho do Porto, premiados com a medalha de prata na Exposição Agricola de Braga, continuam a provar as vantagens que em si contem para absorver e repuxar a agua de qualquer profundidade, e para qualquer altura, e emprego de força.

Na quinta das Canas do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, acaba de ser collocado um destes apparelhos, que eleva agua a 120 metros (540 palmos) só com o emprego da força de uma vacca; o que se faz publico para conhecimento dos pretendentes.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1864.

João de Sousa Soares.

9 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de São João da Pesqueira, faz saber, que se abre novo concurso para o partido de Medicina, do extincto concelho de Trevões, para ser provido em algum bacharel formado em Medicina pela Universidade, ou medico-cirurgico das novas escholas, com o ordenado de 300$000 reis, e pulso livre, e com as mais condições que estarão presentes aos concorrentes.

Pesqueira 20 de Fevereiro de 1864.

O Presidente da Camara, *Francisco Antonio da Costa Seixas.*

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre ámanhã n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario do Espinhal, Pereira, Santo Varão e Zambujal.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na forma da lei.

Coimbra 23 de Fevereiro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto em 31 de Janeiro 33.118:114$624 reis.

N.º de subscriptores em igual data 92:746

11 A TUTELAR não exagera algarismos, nem vive de ficções. O que ella affirma prova-o irrecusavelmente.

O numero de socios entrados consta do registo matriz, e desde o dia 7 até 31 de Janeiro, foram 2:083 socios, com o capital de 1.118:983$488 rs. Os lucros que offerece a TUTELAR, deduzem-se das suas liquidações, que vem publicadas no jornal da sociedade, e que outros jornaes nossos e estrangeiros, reproduzem. A TUTELAR póde offerecer esta satisfatoria evidencia, porque existe ha treze annos, progrediu com inevitavel regularidade, tomou dimensões inesperadas, e hoje é um verdadeiro collosso.

Uma instituição moralisadora e verdadeiramente philantropica como esta é, e foi desde sua origem, não pode auctorisar-se, senão com factos que todos reconhecem, e de cuja verdade se tornaram propagadores 92:746 socios, que depositaram avultados capitaes e recebem pingues lucros.

Vale bem a pena prestar attenção a este objecto, estremando da realidade bem verificada tudo o que possa provir de illusorio em assumptos desta ordem.

Os socios entrados na sub-inspecção desta cidade, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, depois da ultima lista publicada, são os seguintes:

Dr. Antonio Ignacio Manso Preto...	Coimbra.........	imposição unica..	3:600$000
D. Marianna Fortunata Diniz......	Dita.............	Dita » ..	1:500$000
José Joaquim d'Oliveira Machado...	S. Martinho d'Arvore	Dita » ..	1:300$800
Antonio Casimiro de Figueiredo....	Coimbra..................		1:248$000
D. Maria do Nascimento Trindade..	Porto..........	2.ª imposição e unica..	1:000$320
Dr. Damazio Jacintho Fragoso.....	Coimbra.........	imposição unica..	1:000$320
Dr. José Gomes Achilles.........	Dita.............	Dita » ..	1:000$320
Antonio Joaquim Oliveira..........	Villa Pouca da Beira.	Dita » ..	600$000
Ricardo Antunes de Macedo.......	Coimbra.........	Dita » ..	800$618
D. Francisca de Paula Barbosa....	Dita.............	Dita » ..	500$160
Francisco Maria de Quadros.......	Dita.............	Dita » ..	500$160
Antonio Coutinho de Freitas.......	Porto..........	2.ª imposição e unica..	500$160
José Gomes da Fonseca...........	Carapinheira..............		480$000
Joaquim dos Santos Pereira.......	Coimbra..................		384$000
Dr. Firmino Augusto de Magalhães.	Dita..........	2.ª imposição e unica..	384$000
Antonio José da Motta Campos.....	Porto....................		312$090
D. Rosa Guilhermina..............	Coimbra......	imposição unica..	300$000
Antonio Chambel da Rosa..........	Portalegre....	2.ª imposição..........	297$600
Dr. Raymundo Francisco da Gama..	Coimbra	3.ª imposição e unica..	200$160
Zacarias M. Guimarães...........	Dita..............	imposição unica..	200$160
			16:108$740

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

Capital—100.000:000 de reales de velon.

12 VAE CREAR-SE em Madrid uma sociedade de credito, denominada— BANCO COMMERCIAL—para o qual são transferidos os interesses, que até agora recebia o director das companhias TUTELAR—e—MUTUALIDADE—e a casa bancaria em Madrid de Uhagon, Irmãos & C.ª, com todos os seus negocios, inclusos os de giro mutuo na Peninsula, giro do Ultramar, casas filiaes de Barcellona, Sevilha, Santander, e Havana, com dependencias em S. Domingos e Porto Rico.

O numero de acções é de 50:000, de 2:000 reales cada uma.

Este Banco offerece grandes vantagens, por ficarem desde já fazendo parte d'elle, aquellas importantes emprezas; e com especialidade se torna muito util aos socios da companhia TUTELAR, o que tudo melhor se fará ver pelos prospectos que se apresentarão a quem quizer tomar acções.

Em casa do representante da TUTELAR, José de Oliveira Guimarães, negociante na rua da Calçada, desta cidade, se darão todos os esclarecimentos precisos.

As pessoas que já tomaram acções na referida sub inspecção são as seguintes:

Transporte da lista publicada em o numero passado		347
Dr. Antonio Ignacio Manso Preto	Coimbra—(2.ª vez)	46
Dr. Raymundo Francisco da Gama	Dita	20
Conselheiro Adrião Pereira Forjaz	Dita	4
Dr. Firmino Augusto de Magalhães	Dita	3
D. Maria do Carmo	Dita	3
		423

NUMERO 1052 — SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE FEVEREIRO

O governo e a sua maioria na camara electiva tiraram de todo a mascara. A doutrina das suspeições politicas, attentatoria da carta constitucional, e contraria a todos os principios do systema representativo, que garante a liberdade politica, foi condemnada em *principio* e em applicação por 67 votos contra 57.

Em obsequio á verdade cumpre dizer, que o ministro das justiças se abstivera de votar, saindo da sala na occasião da votação, apesar das instancias que os proprios collegas lhe fizeram para que os não abandonasse; e que diversos deputados da maioria, saíram igualmente da sala para evitar a vergonha de um voto, que repugnava á sua consciencia, e que consagrava os principios do mais descarado absolutismo.

Se o seu ministerialismo não lhes consentiu condemnar tão absurda e inconstitucional doutrina; tiveram ao menos pudor para não votar esse escandalo sem nome, com que o partido, que ainda hoje se diz progressista, condemnou todo o seu passado, e sacrificou todo o seu futuro ás mesquinhas conveniencias partidarias do momento.

N'uma cousa foi o governo e a sua maioria coherente; não consentiu que a discussão progredisse, porque a discussão é a publicidade, e a publicidade é a vida dos governos livres, e não o póde ser aquelle que arvora em principio santo e legitimo, as suspeições politicas, as devassas e os inqueritos administrativos sobre os actos dos cidadãos, no pleno exercicio dos seus direitos constitucionaes.

A maioria mostrava-se digna do seu chefe o sr. José Cabral, e das proesas e tropelias dos agentes ministeriaes no districto de Villa Real.

O ministerio que ordenara, auctorisara, ou consentira todos os escandalos, todas as violencias, e todas as illegalidades praticadas n'aquelle infeliz districto, consentiu tambem que os seus amigos politicos abafassem a discussão; sem que elle descerrasse os labios para proferir uma unica palavra, que servisse de explicação ao seu inqualificavel procedimento!

Foi assim que o sr. Anselmo Braamcamp, provou o seu pundonor, e a sua respeitabilidade como homem politico!

Ousado para auctorisar ou praticar actos, que são a mais flagrante violação das leis vigentes, e o mais opprobrioso documento das tendencias reaccionarias, que nelle se acobertavam com o falso rotulo de um rasgado progressista, o sr. Braamcamp emudeceu em face do parlamento e do paiz, onde os seus actos tinham sido accusados de attentatorios da lei fundamental.

Tambem não fallou o sr. Guilhermino de Barros. Aggredindo pelas costas, no proprio santuario das leis, um collega seu, no momento em que este descia da tribuna, e acabava de fulminar as violencias praticadas no districto de Villa Real, e a que parece não fôra estranho o deputado ministerial; que outra eloquencia podia o sr. Guilhermino empregar, que fosse mais digna da causa que esposara, e de que se fizera *destemido* campeador ?!

A maioria fallou pela bocca do sr. José Luciano, que propoz e sustentou que a camara era incompetente para conhecer dos actos illegaes, com que as eleições municipaes no districto de Villa Real foram violenta e arbitrariamente falseadas; e desta incompetencia deduzia o causidico da maioria, a necessidade de nomear-se uma commissão de inquerito, para conhecer desses actos; para apreciar os quaes se proclamava a incompetencia parlamentar!

E a maioria na *sua sabedoria* votou, que era incompetente, e que por isso mesmo se devia nomear uma commissão de inquerito, composta já se vê de incompetentes!

Isto parece incrivel, mas está consignado nas actas da camara, e no diario das suas sessões!!

A maioria queria declinar a discussão das eleições de Villa Real, com o pretexto de que os actos alli praticados eram da competencia do contencioso administrativo, ignorando ou confundindo o que é contencioso com os actos que pertencem pura e exclusivamente á administração, e que por isso são todos da responsabilidade ministerial; mas o inquerito tinha-o feito votar na camara dos pares a opposição; o presidente do conselho aceitára para illudir o cheque, esse inquerito; era por tanto forçoso, ou reconhecer o facto, e dar o triumpho á opposição na camara electiva, votando o mesmo inquerito; ou cahir no absurdo e na vergonhosa contradicção de votar a incompetencia e o inquerito ao mesmo tempo.

Para uma tal maioria, a escolha não era duvidosa. Quem sanccionára a burla e a concussão; quem approvava as suspeições politicas; quem applaudira as deportações para a Africa, sem sentença, podia sem escrupulo abdicar o senso moral, e sacrificar tudo, menos a conservação do ministerio, que a representa.

Ponha nisto os olhos o paiz. Attente bem nesta degradação politica, neste descredito do systema, constitucional nesta fatal aberração de todos os principios; e veja onde isto nos leva...!

O sr. Mendes Leal é inegavelmente um homem de grande prespicacia...

Já antes de prever os furacões, scismava s. ex.ª no modo de precatar-se contra os vendavaes, que por vezes devastam as regiões ministeriaes, e derrubam as mais ligeiras grimpas.

Um dia que os horisontes da politica se lhe afiguraram mais annuviados, lembrou-se de assegurar o seu lugar na bibliotheca nacional, e de lhe melhorar os proventos.

Forjou uma proposta de lei, auctorisando o governo para reorganisar a bibliotheca nacional, e apresentou-a ao seu collega ministro do reino, para ser o editor responsavel da proposta do ministro bibliothecario mór.

O negocio correu tão camarariamente, que as estações competentes não foram ouvidas sobre essa proposta, apesar de haver lei que assim o ordenava expressamente.

A proposta inicial do governo não tratava se não do que immediatamente podia interessar ao ministro bibliothecario mór. Assim unicamente se pedia auctorisação para reorganisar a bibliotheca nacional, e se estatuia que a reforma e jubilação dos empregados seria feita em conformidade com o decreto de 7 de Dezembro de 1836, porque as disposições deste decreto collocavam os empregados da bibliotheca em condições mui superiores ás de todos os outros empregados dos estabelecimentos litterarios, não fallando nos lentes.

Foi na camara dos deputados que se apresentaram propostas para augmentar a dotação da bibliotheca nacional, e das de Coimbra, Evora e Braga, para a compra de obras modernas; e para a organisação geral das bibliothecas publicas.

Estas auctorisações foram convertidas em lei; e o governo em cumprimento della publicou, já depois de abertas as cortes, o decreto de 31 de Dezembro ultimo, contendo só o regulamento da bibliotheca nacional de Lisboa, que sendo em muitos artigos copia do regulamento de 7 de Dezembro de 1836, e não 1837 como erradamente se diz no relatorio, que precede o decreto de 31 de Dezembro, consigna a verdadeira reforma, que era o augmento do ordenado do sr. Mendes, a sua jubilação com o terço do ordenado, e o lugar de bibliothecario mór declarado de nomeação vitalicia.

O sr. Mendes Leal tinha de ordenado 600$000, e depois de 25 annos de serviço podia ter o augmento do terço, mas *sómente* em quanto continuasse na effectividade do serviço, porque cessando ella, cessava o abono d'aquelle augmento.

Que fez o sr. Braamcamp? Elevou o ordenado do seu collega da marinha, como bibliothecario mór, de 600$ a 800$000, e por uma clara e manifesta infracção da lei, que auctorisou a reforma das bibliothecas, concedeu-lhe o terço deste ordenado, para poder jubilar com elle aos 35 annos de serviço, como os professores de instrucção secundaria!

O sr. Mendes Leal, sendo ministro, obteve pois do seu proprio collega ministro do reino, a melhoria de 200$000 reis annuaes, e mais 266$000 do terço para jubilar com este augmento de ordenado depois de 35 annos de serviço, em lugar de 600$000, que era quanto a lei estabelecia, vindo assim a vencer mais do dobro deste ordenado, isto é 1:266$000, como o regulamento de 31 de Dezembro de 1863 illegalmente decretou.

Isto é que é lisura, independencia e desinteresse dignos desta *honesta* situação, e destes *honestissimos* ministros!!!

O art. 3.º da lei de 11 de Julho de 1863 dizia:

«A reforma e jubilação dos empregados da bibliotheca nacional de Lisboa, será feita na conformidade do decreto regulamentar da mesma bibliotheca de 7 de Dezembro de de 1836.»

Ora este decreto estabelecia o seguinte:

«O bibliothecario mór, os conservadores e officiaes, que chegarem a completar 25 annos de serviço, terão direito a ser aposentados com o seu ordenado por inteiro, ainda que se não verifique impossibilidade alguma.

«Aquelle que desejar *e poder continuar a servir* alem do praso estabelecido no § antecedente, terá uma gratificação, que nunca poderá ser menor que a terça parte do seu vencimento, *por cada anno de effectivo serviço.*»

Querem agora saber, como o sr. Braamcamp glosou esta expressa disposição, que fôra uma das bases da reforma da bibliotheca de Lisboa? Leam e pasmem!

Diz o art.º 61 do decreto de 31 de Dezembro de 1863:

«*O bibliothecario mór*, os conservadores, e o[illegible]es da bibliotheca nacional de Lisboa s[illegible]*ualados*, para a jubilação e aposentação, aos professores de instrucção secundaria.»

Por que lei? Com que auctorisação? Viu-se nunca abuso mais flagrante e mais indecente de uma auctorisação legislativa, em que alem da illegalidade, se dá a vergonha de ser este abuso pra-

ticado por um ministro em beneficio de outro seu collega?!

E' o patronato e nepotismo sem rebuço; é o desprezo da lei, a offensa dos principios da moral, e o desperdicio dos dinheiros publicos, tudo só para beneficiar um ministro e alguns seus adherentes!

E para esta reforma ser em tudo obra completa de patronato e de especulação, o regulamento declarou vitalicio o lugar de bibliothecario mór, como se jámais tivesse havido ou podesse haver, segundo todas as regras de boa administração, um lugar vitalicio de administração de um estabelecimento publico qualquer!

Se o sr. Mendes Leal fosse reitor da Universidade, ou director de qualquer outro estabelecimento litterario, era logo declarado vitalicio esse cargo, segundo esta admiravel theoria do sr. Anselmo!

Factos destes não se commentam; registam-se para eterno opprobrio das situações que se maculam com elles; e para que fique bem patente o caracter e a respeitabilidade dos caracteres publicos que os praticam, e da subserviencia ministerial que os applaude, e glorifica em nome do progresso rasgado, e da historica honestidade desta situação.

Vejam se citam factos destes nas administrações, contra que tão calumniosamente bradavam esses catões da vespera, que hoje exaltam e engrandecem todas as burlas, todas as concussões, e todos os escandalos, que ahi se estão praticando com o mais completo desassombro.

Temos nova *fornada!*—a *terceira* que o mesmo ministerio faz para sustentar a mesma situação politica!

Nos annaes do systema parlamentar é isto novo; e se o poder moderador dissolve todas quantas camaras populares se oppozerem ás administrações presididas pelo sr. duque de Loulé; se na camara dos pares se hão de metter tantas *fornadas*, quantas forem precisas para abafar n'aquella casa a opposição que se levantar em maioria contra a omnipotencia do primeiro ministro; a que fica reduzido o systema constitucional?! Onde está o governo do paiz pelo paiz; a influencia e intervenção salutar do paiz na gerencia da cousa publica?!

Será assim que se mantem o equilibrio entre os diversos poderes publicos?

Não haverá senão governos de camarilhas, e de pretendidos validos; ou a revolução popular assoberbando os poderes do estado?!

De que serve então a representação nacional?

Pois isto pode ser assim?

Haverá acaso alguem tão obsecado, que não veja os perigos de uma tal situação e as suas desastradissimas e fataes consequencias?!

Estamos ou não no regimen da carta?!

A fornada foi pequena; mas bastante para assignalar aquelle facto anormal de tres fornadas pelo mesmo ministerio, no momento em que o gabinete perdia alli pela terceira vez a maioria.

A fornada é ainda significativa pela escolha do sr. José Cabral, como o predilecto desta historica situação, o chefe que era da maioria ministerial na camara electiva; o homem em fim o mais proeminente *hoje* do partido progressista....!!

Esta nomeação só por si é o completo epilogo desta situação *eminentemente anti-reaccionaria*—e *jurada inimiga* do cabralismo, que fôra ao poder para esmagar a [illegible] da reacção e aniquilar o partido regenerador, que já não era progressista, porque se alliara com o nobre duque da Terceira!

A regeneração unida com aquelle nobre e illustre caracter não renegára nenhuma das suas tradições, não cedera n'um só ponto da integridade dos seus dogmas politicos.

Vede agora a situação abraçada ao sr. José Cabral, ao redactor do *Estandarte*, ao commissario regio contra os populares do Minho em 1846: vede-a recebendo delle os conselhos e as inspirações; santificando as suas doutrinas, e excedendo-o até nas suas gentilesas eleitoraes!

Não vos parece tudo isto edificante e moralissimo?!

E ainda aqui não pára.

Falleceu nesta cidade a mãe do nosso amigo, e distincto facultativo, o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Se os cuidados incansaveis d'um filho extremoso podessem salvar, de certo não succumbiria esta boa e excellente senhora. Infelizmente, porem, todos os esforços foram impotentes; e no reino do ceu entrou mais a alma d'um justo.

Sentimos este acontecimento; e acompanhamos no seu doloroso soffrimento o nosso presado amigo.

Acaba de fallecer na villa de Soure o nosso presado amigo, e dedicado correligionario, o sr. Antonio Ramos de Faria.

Acompanhamos a familia do illustre finado, e os nossos amigos d'aquelle concelho, na justa dôr que experimentam, por tão lamentavel perda.

O sr. Antonio Ramos de Faria era um excellente chefe de familia, um pae extremosissimo, um marido exemplar, e um amigo sincero e leal.

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

V

No n.º IV d'estas reflexões demonstrámos:

1.º Que o sr. conselheiro Secco, tomando sobre si o encargo de substituir parte do imposto indirecto pelo directo, como fora recommendado no n.º 4.º da portaria de 22 de Junho de 1861, escarneceu das auctoridades, não dando um unico passo n'este sentido, desculpando-se apenas no seu relatorio, que não propozera essa reforma, por isso mesmo que «não podia s. ex.ª executal-a,» como se s. ex.ª ignorasse, em 7 de Dezembro de 1862, dia em que os Gavinos e Cunhas o elevaram á presidencia da camara, que a sua gerencia apenas poderia durar um anno, porque então o biennio municipal estava quasi partido ao meio!!

2.º Que s. ex.ª igualmente illudiu ao publico e ás auctoridades, quando promettendo fazer regulamentos para a cobrança dos impostos indirectos, em virtude dos quaes diminuissem ou se extinguissem os vexames sobre os contribuintes e todos os cidadãos, e que diziam existir nos adoptados pelas vereações de 1858 a 1861, faltou á sua palavra, entregando aos rendeiros os mesmos regulamentos então denominados, pelos historicos, de vexatorios!

Trataremos hoje do ponto em que s. ex.ª falla em relação á administração e arrecadação, pela camara, dos impostos indirectos, e á arrematação em praça dos rendimentos dos mesmos impostos.

O nosso prestante presidente cidadão, não contente de adulterar numeros municipaes, tanto em relação aos da sua administração, como ás dos biennios de 1858 a 1861, com o fim de elevar a sua gerencia ao maximo ponto da perfeição, e de desacreditar as dos outros, como tudo, e exuberantemente fica demonstrado, em face dos documentos publicos, nas reflexões que temos feito, trata ainda de fazer uma insinuação dizendo, que não receia abusos de certa ordem «quando a camara se não converta em agencia eleitoral, ás ordens de alguma parcialidade» (vide o relatorio, paginas 17, linhas 10, e 11.)

O sr. Secco parece que fora predestinado para martyr de tudo quanto pensa, escreve e faz!!

Pensa que é o unico que pode moralisar a administração municipal de Coimbra, offerece-se como o seu unico salvador, e a final deixa tudo no mesmo estado em que o achou!!

ou porque não tem capacidade para emprehender reforma alguma, ou porque achou que tudo quanto existia era bom; hypotheses ambas, cujas conclusões não são favoraveis a s. ex.ª.

Escreve quatro banalidades no seu relatorio, e uma serie de falsidades no seu *ponto descriminado* «rendas municipaes», e não tem remedio senão confessal-as uma a uma.

Faz illegalmente d'um seu agente eleitoral, membro da junta de parochia, e d'um que não sabe lêr e escrever, substituto de juiz eleito, e logo depois vem declarar ao publico que fora *precipitado na sua resolução*; e agarrando-se ao seu aforismo «ha maior inconveniencia na irresolução do que na resolução precipitada» *faz e desfaz tudo!!* E' outro Moysés com a sua vara!

Já em outra occasião s. ex.ª *fez-se deputado; desfez-se de deputado*, e tornou a *fazer-se substituto* do mesmo *deputado!!* E tudo com o fim de moralisar os seus constituintes!!

Agora vem insinuar-nos arteiramente, que a camara de 1858 a 1861 «era uma agencia eleitoral, ás ordens d'alguma parcialidade.»

E' o sr. Secco, que remunerou os seus agentes eleitoraes, nomeando-os inspectores das obras municipaes com pingues salarios, que nos vem fallar em agencias eleitoraes!!

Se o sr. Secco se lembrasse, que fora agente eleitoral d'aquella *parcialidade*, e que constituido em Governador Civil de Coimbra fizera da repartição a seu cargo um banco eleitoral, não nos viria fallar em agencias eleitoraes da camara ás ordens da *parcialidade*, nome com que hoje s. ex.ª quer denominar o *partido* que então pertenceu!!

E' o sr. Secco, que nos vem fallar em agencias eleitoraes da camara, sendo elle o mesmo que para fins eleitoraes do partido, com que hoje está ligado, e abusando dos deveres, que o lugar da presidencia da camara lhe impunha, foi supprimir a congrua de um certo cura, com prejuiso do publico, e do interessado, abolindo indirectamente um curato, que já tinha de existencia mais de 40 annos!!

Eis aqui a moralidade civil, e religiosa do prestante cidadão presidente, tudo encapotado com o allivio dos contribuintes da freguezia, em que foi abolido o curato, e os quaes porem não acceitando o beneficio do moralista cidadão, vão apesar d'isto sustentando o seu cura!!

E' o sr. Secco, que para remunerar os serviços eleitoraes que lhe fizera um analphabeto, e de menor idade, investiu este menor na auctoridade de juiz eleito, contra a expressa determinação da lei.

São estes, e outros exemplos em fim, dados por s. ex.ª no exercicio de todos os cargos administrativos, desde o mais infimo até um tão elevado como é o de governador civil, sendo o ultimo exercido por s. ex.ª o de presidente da camara!!

E admira-se s. ex.ª de que outros o imitem? De certo não se admiraria, se acaso estes outros fossem da mesma communhão que a de s. ex.ª.

Promettendo continuar com as nossas reflexões, em relação a mais alguns pontos do relatorio do presidente cidadão, fechamos aqui estas sobre o seu *ponto descriminado* «rendas municipaes», lembrando aos leitores as suas mais importantes conclusões.

1.º Que o sr. Secco mentiu ao publico e ás auctoridades, inventando algarismos, que nunca existiram; e que embrulhando as contas da sua gerencia financeira municipal, não soube dar conta dos dinheiros recebidos e despendidos durante a sua administração:

2.º Que não fez adiantamento algum aos expostos, como declara no fantastico saldo, que diz passára á vereação actual:

3.º Que das contas de sacco (que outro nome não merecem) apresentadas pelo sr. presidente cidadão Secco á actual vereação em 2 de Janeiro ultimo, ficou provado o deploravel estado em que s. ex.ª passou a sua gerencia financeira; sendo portanto falsidade, manifesta aos olhos do mais ignorante nas duas operações de *sommar e diminuir*, o *celebre e ficticio saldo* de 3:045$250 reis, inventado de proposito para continuar a enganar o publico, quando realmente deixou um *deficit* de 1:561$514 reis; fora o que a actual vereação terá de ainda pagar pelas obrigações da gerencia do sr. Secco, por haver conservado para este fim nas mãos do thesoureiro a quantia de 1:018$520 reis.

As testemunhas insuspeitas das provas destas tres conclusões, que ficam transcriptas, são cada um dos vogaes da actual camara, que julgou, em sessão de 4 de Janeiro ultimo, as improvisadas contas do sr. Secco, e posteriormente sustentadas no seu relatorio, como compromettimento á actual vereação, e além d'isto como mais uma arteira illusão, de proposito calculada por s. ex.ª para lograr o publico; como foi a invenção da *fantastica*, porém *maliciosa reserva* de quasi oito mil cruzados, para a dita actual vereação, que ia succeder áquella de que s. ex.ª foi presidente!!!

4.º Que reteve nas mãos do thesoureiro sommas consideraveis, ao mesmo tempo que devia aos expostos, aos credores da camara, e aos seus empregados com a mais flagrante injustiça de todos!!

5.º Que o sr. Secco não soube corresponder á confiança, que as auctoridades depozeram em s. ex.ª, (confiança aceite por s. ex.ª,) por não ter dado um unico passo para a reforma dos impostos, e factura de regulamento para a sua cobrança; deixando tudo o mais no mesmo estado em que estava d'antes, com a unica excepção da arrematação dos impostos, e da abolição do imposto sobre o azeite; que nem foram emprehendidas e nem desde o principio executadas por s. ex.ª!

6.º Finalmente, que o sr. conselheiro Secco, censurando as camaras, pelo receio de se tornarem em agencias eleitoraes, s. ex.ª cahiu na mesma occasião nesta censura, por haver praticado emquanto foi presidente da camara, abusando do seu lugar, actos illegaes e anti religiosos, com fins eleitoraes, nomeando individuos para cargos, que a lei prohibe, e tirando aos povos os confortos da religião!!

COMMUNICADO

Em beneficio da infeliz classe dos expostos pedimos ao exm.º sr. Governador Civil deste districto, que mande effectuar pela repartição competente o pagamento de Julho a Setembro ás desgraçadas amas.

A experiencia já tem mostrado, que é impossivel fazerem-se fora os pagamentos com bom resultado, como já se fez ver a S. Ex.ª

Quando, porem, S. Ex.ª queira insistir por essa medida, que só dará em resultado o morrerem a maior parte dos expostos na roda; ao menos em quanto se não mandam fazer os respectivos regulamentos, vá-se pagando pela forma anterior.

NOTICIARIO

Associação Commercial de Coimbra.—Teve hontem lugar a reunião da assemblea geral da Associação Commercial desta cidade, a fim de se proceder ás eleições dos differentes cargos da associação. Ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da assemblea geral.

Presidente—Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

1.º Secretario—José Antonio da Costa Braga Junior.

2.º Secretario—Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Direcção.

Presidente—Antonio José Alves Borges.

Vogal—José Antonio do Espirito Santo.

Dito—Antonio Rodrigues Pinto.

Secretario—Paulo José da Silva Neves.

Thesoureiro—Manoel Gonçalves de Azevedo.

Mr. Hermann.—Na quarta feira deu Mr. Hermann no theatro de D. Luiz I o beneficio a favor da Associação dos Artistas de Coimbra.

Houve grande concorrencia, e Mr. Hermann foi muito applaudido.

No intervallo do espectaculo foi-lhe offerecido o diploma de socio honorario da Associação, a favor de quem dava o beneficio.

Espalharam-se poesias dedicadas ao caritativo prestidigitador. Eram da exm.ª sr.ª Amelia Janny, e dos srs. J. Simões Dias e Antonio Francisco Barata.

No fim do espectaculo foi Mr. Hermann acompanhado á sua residencia por muitos socios da Associação dos Artistas e outros espectadores, e pelas philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*.

Na quinta feira deu Mr. Hermann o ultimo espectaculo, sendo applicado o seu producto para o theatro de D. Luiz I.

A direcção do theatro entregou-lhe no intervallo do espectaculo uma salva de prata contendo um broche de ouro com os brincos correspondentes, que a mesma direcção em nome da sociedade do theatro de D. Luiz I offereceu para a esposa de Mr. Hermann.

A philantropia e as distinctas qualidades d'este artista hãode por muito tempo ser recordadas entre os habitantes de Coimbra.

Mr. Hermann prometteu voltar d'aqui a um anno a Coimbra com a sua esposa, que é cantora de merito.

Desgraça.—Hontem no caminho de ferro, proximo da estação desta cidade, foi morto um trabalhador, por soffrer o choque de dois wagons. Foi logo conduzido para o hospital, porem não poude ahi ser recebido, por já ir morto.

Instrucção primaria.—A frequencia nas escolas d'ensino primario do concelho de Condeixa, no mez de Dezembro de 1863, foi a seguinte:—Condeixa 38—Villa Secca 40—Ega 18—Total 96.

No mesmo mez a frequencia nas escolas no concelho d'Oliveira do Hospital foi a seguinte:—Oliveira 98—Bobadella 74—Travanca 66—Lagares 60—Penalva d'Alva 58—Ervedal 54—Aldea das Dez 46—Nogueira do Cravo 44—Lourosa 39—Lagos da Beira 32—Avô 28—Seixo do Ervedal 26—Total 625.

No referido mez a frequencia nas escolas do concelho da Louzã foi a seguinte:—Serpins 58—Louzã 42 e do sexo feminino 22—Foz d'Arouce 31—Freixo 18—Total 171.

A frequencia da escola d'ensino primario de Santa Maria d'Arrifana, unica no concelho de Poiares, no dito mez, foi de 54 alumnos.

Nas duas escolas do concelho de Mira, foi a frequencia a seguinte:—na de Cabeço de Portomar 33—na de Mira 20—Total 53.

Representação.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da associação dos Artistas de Coimbra, pedindo que se lhe conceda a antiga casa de despacho da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, para estabelecimento da sua sociedade.

Exoneração.—O sr. Antonio José de Figueiredo Taborda foi exonerado do cargo de cirurgião fiscal do hospital da Universidade, por decreto de 12 do corrente.

Nomeação.—Por decreto da mesma data foi nomeado para exercer o referido cargo, o sr. Domingos Antonio Leite.

Procurador á Junta Geral.—Pelos concelhos de Cantanhede e Mira foi eleito procurador á Junta Geral o sr. Elias José de Moraes.

Tribunal de contas.—Neste tribunal foram approvadas as contas da responsabilidade do sr. Antonio Lopes da Fonseca, director do correio de Taboa, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 24.—Trigo tremez 720—Dito branco 700—Milho branco 530—Dito amarello 520—Feijão branco 550—Dito amarello 600—Dito frade 440—Dito rajado 480—Cevada 300—Batatas 250—Chixaros 280—Grão de bico 600—Ervilhas 600—Tremoços 380.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento do ordenado dos professores de instrucção primaria, e dos das cadeiras de latim fóra do Lyceu, relativo ao mez de Janeiro ultimo.

Pergunta innocente.—Qual será a rasão porque o regedor de Castello Viegas mandou intimar os lavradores d'aquella freguezia, para não apascentarem os seus gados no campo de Ceira, que pertence tambem a Castello Viegas?

Será com o mesmo direito, com que mandou a Coimbra dois eleitores á administração do concelho, para elles não votarem na eleição da junta de parochia e juiz eleito?

Esperamos que nos esclareçam.

Monte Pio Artistico Lamecense.—O sr. Manoel Correa Pinto, presidente do Monte Pio Artistico Lamecense, uma das associações a quem remettemos o *Conimbricense*, por donativo da benemerita sociedade *Madrepora*, nos enviou as contas da gerencia da direcção do referido Monte Pio, no 4.º anno de sua existencia, decorrido do 1.º de Outubro de 1862 até o fim de Setembro de 1863.

O saldo entregue pela direcção antecedente foi de 832$525, sendo 40$475 em dinheiro, 646$000 em letras, e 146$050 em penhores.

A *receita* foi a seguinte:—recebido de quotas 499$300—de joias 127$290—de multas 44$—de «cobrança» para o cobrador 16$460—de juros sobre penhores 7$685—idem de letras 48$155—idem de joias 240—donativo do Exm.º Par do Reino José Isidoro Guedes 45$000—diversas receitas 96$745—Total da receita 841$320.

A *despeza* foi a seguinte:—Soccorros por doença 96$160—idem para banhos 5$000—medicamentos 17$310—sanguexugas alugadas 3$960—ordenado ao facultativo 50$000—idem ao cobrador 21$600—pensões a 2 viuvas 31$120—gratificação ao facultativo 10$000—idem ao cobrador 2$500—com o expediente 17$385—com extraordinarios indispensaveis 50$985—Total da despeza 306$020.

Passou por tanto de saldo para a direcção immediata a quantia de 1:367$825, sendo 59$575 em dinheiro, 1:111$300 em letras, e 196$950 em penhores.

Desta forma veiu a ter esta sociedade o importante augmento durante o anno desta gerencia, da quantia de 535$300, o que mostra estar em grande caminho de prosperidade.

Commissão de inquerito.—A commissão de inquerito eleita na camara dos pares, e encarregada de examinar a responsabilidade, que cabe ao governo pelos factos de illegalidade e violencia praticados nas eleições camararias do districto de Villa Real, ficou composta dos srs. Joaquim Antonio de Aguiar—José da Costa Sousa Pinto Bastos—Conde de Avila—Miguel Osorio Cabral—Vicente Ferrer—José Isidoro Guedes—e barão de Villa Nova de Foscoa.

Camara dos deputados.—Na sessão da camara dos deputados do dia 22 do corrente, o sr. Martens Ferrão concluiu o seu discurso ácerca das eleições do districto de Villa Real.

Seguiu-se a fallar o sr. Luciano de Castro, que mandou para a mesa uma proposta, para declarar, que a camara respeitando a divisão dos poderes, e tendo ouvido as explicações do governo, de que mandou proceder a uma syndicancia sobre os acontecimentos de Villa Real, passa á ordem do dia.

Na sessão do dia 23 concluiu o seu discurso o sr. Luciano de Castro, acrescentando á sua proposta um additamento, para que a camara resolva que se nomeie uma commissão de inquerito.

Passando-se á votação da proposta do sr. Martens Ferrão, para que a camara censure as suspeições politicas, foi regeitada por 67 votos contra 57.

E votando-se a proposta do sr. Luciano de Castro com o additamento, foi approvada por 68 votos contra 57.

Na sessão do dia 24 continuou a discussão da proposta do sr. Casal Ribeiro, para que o regulamento sobre a contabilidade publica seja enviado á commissão de fazenda, para dar o seu parecer na parte que carece da sancção legislativa.

Fallou o sr. ministro da fazenda, e seguiu-se o sr. Casal Ribeiro, que ainda ficou com a palavra reservada.

Companhia de Fiação e Tecelagem Lisbonense.—Publicou-se o relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense (gerencia de 1863) apresentado na sessão de 3 de Fevereiro de 1864. As vendas, apesar da reducção do fabrico, foram de 293:996$448 reis, mais 10:190$501 reis de que no anno passado. Os lucros do actual anno são de 37:886$664 rs. sujeitos ao imposto e á percentagem da direcção.

Noticias de Moçambique.—Receberam-se, pela barca franceza *Zebra*, noticias officiaes de Moçambique com data de 6 de Abril do anno proximo passado.

São estas noticias muito anteriores áquellas que já foram publicadas no *Diario de Lisboa* de 4 de Janeiro ultimo, e só acrescentam que mandára o governador geral tomar posse do territorio da Góma, comprehendido entre o rio d'este nome e Sangara. Estão situados aquelles terrenos na margem esquerda do Zambeze, e foram entregues pelo regulo Zaudionéne.

Foi aceita esta cessão pelo governador geral, unicamente para o fim de tornar effectiva ao mencionado regulo a protecção da corôa de Portugal, porquanto esses territorios faziam parte já do dominio portuguez reconhecido.

Igual posse, do mesmo modo, e pelas mesmas rasões e circumstancias, se tomou do territorio do regulo da Manganja, denominado Mugabo, situado tambem na margem esquerda do Zambeze.

Homicidio aleivoso.—Diz um jornal de Lisboa, que no domingo 21, cerca das 8 horas da noite, foi assassinado no sitio de Sarilhos Pequenos, concelho da Moita, Manoel da Rosa, por seu sobrinho Joaquim Tavares, o Torga.

O homicida atirou duas navalhadas á sua victima, ambas direitas ao coração, uma pelo peito, e outra pelas costas.

Tanta foi a gana com que o assassino embebeu o ferro no peito do infeliz, que lhe quebrou duas costellas.

O malfeitor foi perseguido; mas logrou evadir-se, tendo sido ferido pelos que o perseguiam na cabeça e n'um braço, ferimentos, porem, que não obstaram á fuga.

Julga-se que o malfeitor passára ao concelho de Aldeia Gallega, e ahi embarcára no porto da Lançada, ignorando-se o seu destino.

O ferido expirou na madrugada de segunda feira.

Mina.—Foi annunciado o abandono da mina de carvão de Valverde e Cabeço de Veado, situada na serra limitrophe dos concelhos do Porto de Moz e Alcanede.

Architectos civis.—Por decreto de 30 de Janeiro de 1864, se auctorisou a instituição da associação dos architectos civis portuguezes, e se approvaram os seus estatutos.

Syndicancia.—O *Diario* de 23 publica uma portaria em data de 1 do corrente, ordenando que o governador civil de Braga passe a investigar ácerca do modo por que correu o processo eleitoral no districto de Villa Real.

Concurso.—Está aberto concurso a datar de 17 do corrente, para o provimento da igreja parochial de S. Miguel, de Pinheiro d'Asere, no concelho de S. João de Areias, bispado de Vizeu.

Promoções.—Com data de 20 do corrente foram promovidos: a capitão de fragata, o capitão-tenente José Francisco Schultz; a capitão-tenente, o primeiro tenente Francisco Salema Freire Garção; e a primeiro tenente, o segundo tenente duque de Palmella, Antonio; o capitão de fragata Damião Antonio Contreiras a capitão de mar e guerra, pelos seus relevantes serviços prestados durante o cerco do Porto, ficando addido ao corpo de veteranos da marinha.

Casa de jogo.—A noite passada, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que foi assaltada uma casa de jogo, na rua dos Doiradores, tendo sido presos 8 individuos, e apprehendida a quantia de 456$000 reis, pouco mais ou menos, que estava na mesa e era o monte.

Era estabelecimento novo.

Casas de jogo! Ha tantas, que são focos de innumeras immoralidades e de gravissimos crimes.

E' trabalho baldado a perseguição ás casas de jogo, porque é difficilimo assaltal-as.

A auctoridade não tem meios de acção contra ellas; não podem atrever-se a assaltarem algumas, onde jogam pessoas poderosas.

Emfim, a policia emquanto ás casas de jogo é impotente.

Temporal.—Diz o mesmo jornal que afinal, veiu a chuva e um grande vendaval; o furacão é que continua a zombar dos prognosticos dos Borda-d'Agua lá de fora e de casa.

Durante toda a noite passada, reinou um temporal desfeito de SSO., com chuva copiosissima e trovoada.

Pelas 5 horas da manhã, desabou um formidavel aguaceiro. O vento foi violentissimo, cahiu saraiva grossa, que quebrou alguns vidros, por diversos sitios da cidade; e trovejou bastante.

O dia continuou sempre brusco e chuvoso de aguaceiros.

No rio não houve desastres. Os navios adornaram com o aguaceiro das cinco horas, mas resistiram.

Os pescadores andavam na altura de Peniche. A maior parte recolheu ao porto; mas alguns não vieram, e receia-se que tenha havido sinistros.

As ruas, pela manhã, estavam lavadas. O macadam via-se limpo e secco.

Foi bem vinda a chuva. Não sabemos se por ser tanta e tão forte, causaria alguns prejuizos ao campo. Mas, as fontes tinham já muito pouca agua, e dava-se o caso de, em Fevereiro, haver secca, como em Agosto.

Globo luminoso.—Diz o *Bracarense*, que no dia 20 de manhã, pouco depois das 5 horas, perpassou entre Braga e o Bom Jesus do Monte, um globo luminoso muito affogueado, correndo na direcção norte-sul.

Passou pouco mais ou menos na altura de uns 10 metros sobre o horisonte da montanha do Santuario, coisa d'uns 260 metros sobre o campo de Sant'Anna em Braga, desfazendo-se com estrondo no sopé do monte Sameiro na Falperra. Fazia n'essa occasião, como desde a sexta á noite, um frio muito intenso; e soprou em todo esse tempo um vento «vivo», a que os meteorologistas dão a celeridade de 10 a 15 milhas por hora, equivalente em média a 19,800 metros de rapidez.

A's 11 horas da noite de sexta feira marcava o thermometro ao ar 2º,75 centigrados (2º,2 de Réaumur; 36º,95 de Fahrenheit). Não temos observação thermometrica da madrugada do sabbado. A's 11 d'esse dia marcava um thermometro acobertado 7º,25 centigrados (5º, 8 de Réaumur; 45º,05 de Farhenheit).

O frio tem continuado um pouco menos intenso, mas o vento diminuiu muito de «viveza». Assim mesmo tem soprado mais rijo que o vento «moderado», a que os meteorologistas dão a celeridade de 4 a 5 milhas por hora, equivalente em média a 7,200 metros de rapidez.

Enxoframento das vinhas.—A *Revolução de Setembro* publica a seguinte noticia, interessante para os agricultores, ácerca do modo por que deve proceder-se ao enxoframento das vinhas:

«Pratica-se, como em França, o primeiro enxoframento na apparição do cacho, antes da flor, sobre toda a cepa, e todas as varas.

O segundo depois da flor, quando já está limpa a uva.

Nas cepas aonde a molestia tiver assentado com muita força o anno anterior, deve-se enxofrar toda a cepa, quando estiver para rebentar, porque o germen do mal está na casca da vide e da cepa.

Deve repetir-se o enxoframento todas as vezes que se manifestem de novo os signaes do mal, e repetir até vencer o mesmo mal.

O tempo mais proprio para o enxoframento é o tempo secco, quente e o de calmaria.

Está desapprovado o enxoframento em quanto as cepas estão orvalhadas; comtudo, pouca chuva ou pouco vento, não devem interromper o trabalho—deve-se cessar com chuva forte e vento rijo.

Se logo depois de enxofrar vierem chuvas, que lavem o enxofre, dever-se-ha repetir a operação logo que o tempo esteja bom.

O instrumento mais em uso no districto de Bordeus é o fole, do modelo de mr. de la Vergne, um dos melhores vinhateiros do Medor.

Modo de usar do fole:—enche-se de enxofre pelo buraco que tem uma rolha, a ponto de poder funccionar sem aperto.

O manejo do fole deve ser rapido, mas não violento, para não romper a carneira.

Para evitar que haja entupimento no fole, deve, de vez em quando, por meio de pequenas pancadas, nas mãos, desembaraçar a carga do enxofre, e libertar a rede metalica da sahida.

Deve-se evitar de usar de foles de vasio, porque d'elles sahiria uma poeira incommoda.

Para que nenhuma parte da cepa deixe de receber o enxofre, recommenda-se de principiar a operação pelo pé, debaixo para cima, a fim que tanto a parra como as uvas sejam perfeitamente enxofradas.

O bom resultado do enxoframento depende da habilidade e do cuidado do operario, em não deixar vara, olhos, parra, flor, nem bagos que não tenham sua porção de enxofre.

Uma camada de enxofre em demasia produz mau resultado.

Recommendação ao operario para se livrar de dores nas fontes, picadas nos olhos e ruido nos ouvidos:

Quando encher os foles ou as latas, deve evitar de tocar no enxofre com os dedos, deve-se servir de colher, ou de qualquer outro instrumento proprio para isso, de modo que a pelle no toque no pó. Não deve esfregar os olhos com a mão que possa ter algum enxofre, e por maior cautella se recommenda de

ticado por um ministro em beneficio de outro seu collega?!

E' o patronato e nepotismo sem rebuço; é o desprezo da lei, a offensa dos principios da moral, e o desperdicio dos dinheiros publicos, tudo só para beneficiar um ministro e alguns seus adherentes!

E para esta reforma ser em tudo obra completa de patronato e de especulação, o regulamento declarou vitalicio o lugar de bibliothecario mór, como se jámais tivesse havido ou podesse haver, segundo todas as regras de boa administração, um lugar vitalicio de administração de um estabelecimento publico qualquer!

Se o sr. Mendes Leal fosse reitor da Universidade, ou director de qualquer outro estabelecimento litterario, era logo declarado vitalicio esse cargo, segundo esta admiravel theoria do sr. Anselmo!

Factos destes não se commentam; registam-se para eterno opprobrio das situações que se maculam com elles; e para que fique bem patente o caracter e a respeitabilidade dos caracteres publicos que os praticam, e da subserviencia ministerial que os applaude, e glorifica em nome do progresso rasgado, e da historica honestidade desta situação.

Vejam se citam factos destes nas administrações, contra que tão calumniosamente bradavam esses catões da vespera, que hoje exaltam e engrandecem todas as burlas, todas as concussões, e todos os escandalos, que ahi se estão praticando com o mais completo desassombro.

Temos nova *fornada!*—a *terceira* que o mesmo ministerio faz para sustentar a mesma situação politica!

Nos annaes do systema parlamentar é isto novo; e se o poder moderador dissolve todas quantas camaras populares se oppozerem ás administrações presididas pelo sr. duque de Loulé; se na camara dos pares se hão de metter tantas *fornadas*, quantas forem precisas para abafar n'aquella casa a opposição que se levantar em maioria contra a omnipotencia do primeiro ministro; a que fica reduzido o systema constitucional?! Onde está o governo do paiz pelo paiz; a influencia e intervenção salutar do paiz na gerencia da cousa publica?!

Será assim que se mantem o equilibrio entre os diversos poderes publicos?

Não haverá senão governos de camarilhas, e de pretendidos validos; ou a revolução popular assoberbando os poderes do estado?!

De que serve então a representação nacional?

Pois isto pode ser assim?

Haverá acaso alguem tão obsecado, que não veja os perigos de uma tal situação e as suas desastradissimas e fataes consequencias?!

Estamos ou não no regimen da carta?!

A fornada foi pequena; mas bastante para assignalar aquelle facto anormal de tres fornadas pelo mesmo ministerio, no momento em que o gabinete perdia alli pela terceira vez a maioria.

A fornada é ainda significativa pela escolha do sr. José Cabral, como o predilecto desta historica situação, o chefe que era da maioria ministerial na camara electiva; o homem em fim o mais proeminente *hoje* do partido progressista....!!

Esta nomeação só por si é o completo epilogo desta situação *eminentemente anti-reaccionaria*—e *jurada inimiga* do cabralismo, que fôra ao poder para esmagar a hydra da reacção e aniquilar o partido regenerador, que já não era progressista, porque se alliara com o nobre duque da Terceira!

A regeneração unida com aquelle nobre e illustre caracter não renegára nenhuma das suas tradições, não cedera n'um só ponto da integridade dos seus dogmas politicos.

Vede agora a situação abraçada ao sr. José Cabral, ao redactor do *Estandarte*, ao commissario regio contra os populares do Minho em 1846: vede-a recebendo delle os conselhos e as inspirações; santificando as suas doutrinas, e excedendo-o até nas suas gentilesas eleitoraes!

Não vos parece tudo isto edificante e moralissimo?!

E ainda aqui não pára.

Falleceu nesta cidade a mãe do nosso amigo, e distincto facultativo, o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Se os cuidados incansaveis d'um filho extremoso podessem salvar, de certo não succumbiria esta boa e excellente senhora. Infelizmente, porem, todos os esforços foram impotentes; e no reino do ceu entrou mais a alma d'um justo.

Sentimos este acontecimento; e acompanhamos no seu doloroso soffrimento o nosso presado amigo.

Acaba de fallecer na villa de Soure o nosso presado amigo, e dedicado correligionario, o sr. Antonio Ramos de Faria.

Acompanhamos a familia do illustre finado, e os nossos amigos d'aquelle concelho, na justa dôr que experimentam, por tão lamentavel perda.

O sr. Antonio Ramos de Faria era um excellente chefe de familia, um pae extremosissimo, um marido exemplar, e um amigo sincero e leal.

Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, pelo presidente o cidadão Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

V

No n.º IV d'estas reflexões demonstrámos:

1.º Que o sr. conselheiro Secco, tomando sobre si o encargo de substituir parte do imposto indirecto pelo directo, como fora recommendado no n.º 4.º da portaria de 22 de Junho de 1861, escarneceu das auctoridades, não dando um unico passo n'este sentido, desculpando-se apenas no seu relatorio, que não propozera essa reforma, por isso mesmo que «não podia s. ex.ª executal-a,» como se s. ex.ª ignorasse, em 7 de Dezembro de 1862, dia em que os Gavinos e Cunhas o elevaram á presidencia da camara, que a sua gerencia apenas poderia durar um anno, porque então o biennio municipal estava quasi partido ao meio!!

2.º Que s. ex.ª igualmente illudiu ao publico e ás auctoridades, quando promettendo fazer regulamentos para a cobrança dos impostos indirectos, em virtude dos quaes diminuissem ou se extinguissem os vexames sobre os contribuintes e todos os cidadãos, e que diziam existir nos adoptados pelas vereações de 1858 a 1861, faltou á sua palavra, entregando aos rendeiros os mesmos regulamentos então denominados, pelos historicos, de vexatorios!

Trataremos hoje do ponto em quê s. ex.ª falla em relação á administração e arrecadação, pela camara, dos impostos indirectos, e á arrematação em praça dos rendimentos dos mesmos impostos.

O nosso prestante presidente cidadão, não contente de adulterar numeros municipaes, tanto em relação aos da sua administração, como ás dos biennios de 1858 a 1861, com o fim de elevar a sua gerencia ao maximo ponto da perfeição, e de desacreditar as dos outros, como tudo, e exuberantemente fica demonstrado, em face dos documentos publicos, nas reflexões que temos feito, trata ainda de fazer uma insinuação dizendo, que não receia abusos de certa ordem «quando a camara se não converta em agencia eleitoral, ás ordens de alguma parcialidade» (vide o relatorio, paginas 17, linhas 10, e 11.)

O sr. Secco parece que fora predestinado para martyr de tudo quanto pensa, escreve e faz!!

Pensa que é o unico que pode moralisar a administração municipal de Coimbra, offerece-se como o seu unico salvador, e a final deixa tudo no mesmo estado em que a achou!! ou porque não tem capacidade para emprehender reforma alguma, ou porque achou que tudo quanto existia era bom; hypotheses ambas, cujas conclusões não são favoraveis a s. ex.ª.

Escreve quatro banalidades no seu relatorio, e uma serie de falsidades no seu *ponto descriminado* «rendas municipaes», e não tem remedio senão confessal-as uma a uma.

Faz illegalmente d'um seu agente eleitoral, membro da junta de parochia, e d'um que não sabe lêr e escrever, substituto de juiz eleito, e logo depois vem declarar ao publico que fora *precipitado na sua resolução*; e agarrando-se ao seu aforismo «ha maior inconveniencia na irresolução do que na resolução precipitada» *faz e desfaz tudo!!* E' outro Moysés com a sua vara!

Já em outra occasião s. ex.ª *fez-se deputado; desfez-se de deputado*, e tornou a *fazer-se substituto* do mesmo *deputado!!* E tudo com o fim de moralisar os seus constituintes!!

Agora vem insinuar-nos arteiramente, que a camara de 1858 a 1861 «era uma agencia eleitoral, ás ordens d'alguma parcialidade.»

E' o sr. Secco, que remunerou os seus agentes eleitoraes, nomeando-os inspectores das obras municipaes com pingues salarios, que nos vem fallar em agencias eleitoraes!!

Se o sr. Secco se lembrasse, que fora agente eleitoral d'aquella *parcialidade*, e que constituido em Governador Civil de Coimbra fizera da repartição a seu cargo um banco eleitoral, não nos viria fallar em agencias eleitoraes da camara ás ordens da *parcialidade*, nome com que hoje s. ex.ª quer denominar o *partido* que então pertenceu!!

E' o sr. Secco, que nos vem fallar em agencias eleitoraes da camara, sendo elle o mesmo que para fins eleitoraes do partido, com que hoje está ligado, e abusando dos deveres, que o lugar da presidencia da camara lhe impunha, foi supprimir a congrua de um certo cura, com prejuizo do publico, e do interessado, abolindo indirectamente um curato, que já tinha de existencia mais de 40 annos!!

Eis aqui a moralidade civil, e religiosa do prestante cidadão presidente, tudo encapotado com o allivio dos contribuintes da freguezia, em que foi abolido o curato, e os quaes porem não acceitando o beneficio do moralista cidadão, vão apesar d'isto sustentando o seu cura!!

E' o sr. Secco, que para remunerar os serviços eleitoraes que lhe fizera um analphabeto, e de menor idade, investiu este menor na auctoridade de juiz eleito, contra a expressa determinação da lei.

São estes, e outros exemplos em fim, dados por s. ex.ª no exercicio de todos os cargos administrativos, desde o mais infimo até um tão elevado como é o de governador civil, sendo o ultimo exercido por s. ex.ª o de presidente da camara!!

E admira-se s. ex.ª de que outros o imitem? De certo não se admiraria, se acaso estes outros fossem da mesma communhão que a de s. ex.ª.

Promettendo continuar com as nossas reflexões, em relação a mais alguns pontos do relatorio do presidente cidadão, fechamos aqui estas sobre o seu *ponto descriminado* «rendas municipaes», lembrando aos leitores as suas mais importantes conclusões.

1.º Que o sr. Secco mentiu ao publico e ás auctoridades, inventando algarismos, que nunca existiram; e que embrulhando as contas da sua gerencia financeira municipal, não soube dar conta dos dinheiros recebidos e despendidos durante a sua administração:

2.º Que não fez adiantamento algum aos expostos, como declara no fantastico saldo, que diz passára á vereação actual:

3.º Que das contas de sacco (que outro nome não merecem) apresentadas pelo sr. presidente cidadão Secco a actual vereação em 2 de Janeiro ultimo, ficou provado o deploravel estado em que s. ex.ª passou a sua gerencia financeira; sendo portanto falsidade, manifesta aos olhos do mais ignorante nas duas operações de *sommar e diminuir, o celebre e ficticio saldo* de 3:045$250 reis, inventado de proposito para continuar a enganar o publico, quando realmente deixou um *deficit* de 1:561$514 reis; fora o que a actual vereação terá de ainda pagar pelas obrigações da gerencia do sr. Secco, por haver conservado para este fim nas mãos do thesoureiro a quantia de 1:018$520 reis.

As testemunhas insuspeitas das provas destas tres conclusões, que ficam transcriptas, são cada um dos vogaes da actual camara, que julgou, em sessão de 4 de Janeiro ultimo, as improvisadas contas do sr. Secco, e posteriormente sustentadas no seu relatorio, como compromettimento á actual vereação, e além d'isto como mais uma arteira illusão, de proposito calculada por s. ex.ª para lograr o publico; como foi a invenção da *fantastica*, porém *maliciosa reserva* de quasi oito mil cruzados, para a dita actual vereação, que ia succeder áquella de que s. ex.ª foi presidente!!!

4.º Que reteve nas mãos do thesoureiro sommas consideraveis, ao mesmo tempo que devia aos expostos, aos credores da camara, e aos seus empregados com a mais flagrante injustiça de todos!!

5.º Que o sr. Secco não soube corresponder á confiança, que as auctoridades depozeram em s. ex.ª, (confiança aceite por s. ex.ª,) por não ter dado um unico passo para a reforma dos impostos, e factura de regulamento para a sua cobrança; deixando tudo o mais no mesmo estado em que estava d'antes, com a unica excepção da arrematação dos impostos, e da abolição do imposto sobre o azeite; que nem foram emprehendidas e nem desde o principio executadas por s. ex.ª!

6.º Finalmente, que o sr. conselheiro Secco, censurando as camaras, pelo receio de se tornarem em agencias eleitoraes, s. ex.ª cahiu na mesma occasião nesta censura, por haver praticado emquanto foi presidente da camara, abusando do seu lugar, actos illegaes e anti religiosos, com fins eleitoraes, nomeando individuos para cargos, que a lei prohibe, e tirando aos povos os confortos da religião!!

COMMUNICADO

Em beneficio da infeliz classe dos expostos pedimos ao exm.º sr. Governador Civil deste districto, que mande effectuar pela repartição competente o pagamento de Julho a Setembro ás desgraçadas amas.

A experiencia já tem mostrado, que é impossivel fazerem-se fora os pagamentos com bom resultado, como já se fez ver a S. Ex.ª

Quando, porem, S. Ex.ª queira insistir por essa medida, que só dará em resultado o morrerem a maior parte dos expostos na roda; ao menos em quanto se não mandam fazer os respectivos regulamentos, va-se pagando pela forma anterior.

NOTICIARIO

Associação Commercial de Coimbra.—Teve hontem lugar a reunião da assemblea geral da Associação Commercial desta cidade, a fim de se proceder ás eleições dos differentes cargos da associação. Ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da assemblea geral.

Presidente— Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

1.º Secretario—José Antonio da Costa Braga Junior.

2.º Secretario—Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Direcção.

Presidente—Antonio José Alves Borges.
Vogal—José Antonio do Espirito Santo.
Dito—Antonio Rodrigues Pinto.
Secretario—Paulo José da Silva Neves.
Thesoureiro—Manoel Gonçalves de Azevedo.

Mr. Hermann.—Na quarta feira deu Mr. Hermann no theatro de D. Luiz I o beneficio a favor da Associação dos Artistas de Coimbra.

Houve grande concorrencia, e Mr. Hermann foi muito applaudido.

No intervallo do espectaculo foi-lhe offerecido o diploma de socio honorario da Associação, a favor de quem dava o beneficio.

Espalharam-se poesias dedicadas ao caritativo prestidigitador. Eram da exm.ª sr.ª Amelia Janny, e dos srs. J. Simões Dias e Antonio Francisco Barata.

No fim do espectaculo foi Mr. Hermann acompanhado á sua residencia por muitos socios da Associação dos Artistas e outros espectadores, e pelas philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*.

Na quinta feira deu Mr. Hermann o ultimo espectaculo, sendo applicado o seu producto para o theatro de D. Luiz I.

A direcção do theatro entregou-lhe no intervallo do espectaculo uma salva de prata contendo um broche de ouro com os brincos correspondentes, que a mesma direcção em nome da sociedade do theatro de D. Luiz I offereceu para a esposa de Mr. Hermann.

A philantropia e as distinctas qualidades d'este artista hãode por muito tempo ser recordadas entre os habitantes de Coimbra.

Mr. Hermann prometteu voltar d'aqui a um anno a Coimbra com a sua esposa, que é cantora de merito.

Desgraça.— Hontem no caminho de ferro, proximo da estação desta cidade, foi morto um trabalhador, por soffrer o choque de dois wagons. Foi logo conduzido para o hospital, porem não poude ahi ser recebido, por já ir morto.

Instrucção primaria. — A frequencia nas escolas d'ensino primario do concelho de Condeixa, no mez de Dezembro de 1863, foi a seguinte:— Condeixa 38—Villa Secca 40—Ega 18—Total 96.

No mesmo mez a frequencia nas escolas no concelho d'Oliveira do Hospital foi a seguinte:—Oliveira 98—Bobadella 74 — Travanca 66—Lagares 60—Penalva d'Alva 58—Ervedal 54—Aldea das Dez 46—Nogueira do Cravo 44—Lourosa 39— Lagos da Beira 32—Avô 28—Seixo do Ervedal 26—Total 625.

No referido mez a frequencia nas escolas do concelho da Louzã foi a seguinte:— Serpins 58—Louzã 42 e do sexo feminino 22—Foz d'Arouce 31—Freixo 18—Total 171.

A frequencia da escola d'ensino primario de Santa Maria d'Arrifana, unica no concelho de Poiares, no dito mez, foi de 54 alumnos.

Nas duas escolas do concelho de Mira, foi a frequencia a seguinte:—na de Cabeço de Portomar 33—na de Mira 20—Total 53.

Representação. — Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da associação dos Artistas de Coimbra, pedindo que se lhe conceda a antiga casa de despacho da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, para estabelecimento da sua sociedade.

Exoneração.—O sr. Antonio José de Figueiredo Taborda foi exonerado do cargo de cirurgião fiscal do hospital da Universidade, por decreto de 12 do corrente.

Nomeação.— Por decreto da mesma data foi nomeado para exercer o referido cargo, o sr. Domingos Antonio Leite.

Procurador á Junta Geral.—Pelos concelhos de Cantanhede e Mira foi eleito procurador á Junta Geral o sr. Elias José de Moraes.

Tribunal de contas.—Neste tribunal foram approvadas as contas da responsabilidade do sr. Antonio Lopes da Fonseca, director do correio de Taboa, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 24.— Trigo tremez 720—Dito branco 700— Milho branco 530 —Dito amarello 520—Feijão branco 550—Dito amarello 600—Dito frade 440—Dito rajado 480—Cevada 300—Batatas 250—Chixaros 280—Grão de bico 600—Ervilhas 600—Tremoços 380.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento do ordenado dos professores de instrucção primaria, e dos das cadeiras de latim fóra do Lyceu, relativo ao mez de Janeiro ultimo.

Pergunta innocente.—Qual será a rasão porque o regedor de Castello Viegas mandou intimar os lavradores d'aquella freguezia, para não apascentarem os seus gados no campo de Ceira, que pertence tambem a Castello Viegas?

Será com o mesmo direito, com que mandou a Coimbra dois eleitores á administração do concelho, para elles não votarem na eleição da junta de parochia e juiz eleito?

Esperamos que nos esclareçam.

Monte Pio Artistico Lamecense.—O sr. Manoel Correa Pinto, presidente do Monte Pio Artistico Lamecense, uma das associações a quem remettemos o *Conimbricense*, por donativo da benemerita sociedade *Madrepora*, nos enviou as contas da gerencia da direcção do referido Monte Pio, no 4.º anno de sua existencia, decorrido do 1.º de Outubro de 1862 até o fim de Setembro de 1863.

O saldo entregue pela direcção antecedente foi de 832$525, sendo 40$475 em dinheiro, 646$000 em letras, e 146$050 em penhores.

A *receita* foi a seguinte: — recebido de quotas 499$300 — de joias 127$290 — de multas 445—de «cobrança» para o cobrador 16$460—de juros sobre penhores 7$685—idem de letras 48$155 — idem de joias 240 — donativo do Exm.º Par do Reino José Isidoro Guedes 45$000 — diversas receitas 96$745—Total da receita 841$320.

A *despeza* foi a seguinte: — Soccorros por doença 96$160—idem para banhos 5$000—medicamentos 17$310—sanguexugas alugadas 3$960—ordenado ao facultativo 50$000—idem ao cobrador 21$600 — pensões a 2 viuvas 31$120 — gratificação ao facultativo 10$000—idem ao cobrador 2$500—com o expediente 17$385—com extraordinarios indispensaveis 50$985 — Total da despeza 306$020.

Passou por tanto de saldo para a direcção immediata a quantia de 1:367$825, sendo 59$575 em dinheiro, 1:111$300 em letras, e 196$950 em penhores.

Desta forma veiu a ter esta sociedade o importante augmento durante o anno desta gerencia, da quantia de 535$300, o que mostra estar em grande caminho de prosperidade.

Commissão de inquerito.— A commissão de inquerito eleita na camara dos pares, e encarregada de examinar a responsabilidade, que cabe ao governo pelos factos de illegalidade e violencia praticados nas eleições camararias do districto de Villa Real, ficou composta dos srs. Joaquim Antonio de Aguiar—José da Costa Sousa Pinto Bastos—Conde de Avila— Miguel Osorio Cabral—Vicente Ferrer—José Isidoro Guedes— e barão de Villa Nova de Foscoa.

Camara dos deputados.— Na sessão da camara dos deputados do dia 22 do corrente, o sr. Martens Ferrão concluiu o seu discurso ácerca das eleições do districto de Villa Real.

Seguiu-se a fallar o sr. Luciano de Castro, que mandou para a mesa uma proposta, para declarar, que a camara respeitando a divisão dos poderes, e tendo ouvido as explicações do governo, de que mandou proceder a uma syndicancia sobre os acontecimentos de Villa Real, passa á ordem do dia.

Na sessão do dia 23 concluiu o seu discurso o sr. Luciano de Castro, acrescentando á sua proposta um additamento, para que a camara resolva que se nomeie uma commissão de inquerito.

Passando-se á votação da proposta do sr. Martens Ferrão, para que a camara censure as suspeições politicas, foi regeitada por 67 votos contra 57.

E votando-se a proposta do sr. Luciano de Castro com o additamento, foi approvada por 68 votos contra 57.

Na sessão do dia 24 continuou a discussão da proposta do sr. Casal Ribeiro, para que o regulamento sobre a contabilidade publica seja enviado á commissão de fazenda, para dar o seu parecer na parte que carece da sancção legislativa.

Fallou o sr. ministro da fazenda, e seguiu-se o sr. Casal Ribeiro, que ainda ficou com a palavra reservada.

Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense.—Publicou-se o relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense (gerencia de 1863) apresentado na sessão de 3 de Fevereiro de 1864. As vendas, apesar da reducção do fabrico, foram de 293:996$448 reis, mais 10:190$501 reis de que no anno passado. Os lucros do actual anno são de 37:886$664 rs. sujeitos ao imposto e á percentagem da direcção.

Noticias de Moçambique.—Receberam-se, pela barca franceza *Zebra*, noticias officiaes de Moçambique com data de 6 de Abril do anno proximo passado.

São estas noticias muito anteriores áquellas que já foram publicadas no *Diario de Lisboa* de 4 de Janeiro ultimo, e só acrescentam que mandára o governador geral tomar posse do territorio da Góma, comprehendido entre o rio d'este nome e Sangara. Estão situados aquelles terrenos na margem esquerda do Zambeze, e foram entregues pelo regulo Zaudionéne.

Foi aceita esta cessão pelo governador geral, unicamente para o fim de tornar effectiva ao mencionado regulo a protecção da corôa de Portugal, porquanto esses territorios faziam parte já do dominio portuguez reconhecido.

Igual posse, do mesmo modo, e pelas mesmas rasões e circumstancias, se tomou do territorio do regulo da Manganja, denominado Mugabo, situado tambem na margem esquerda do Zambeze.

Homicidio aleivoso. — Diz um jornal de Lisboa, que no domingo 21, cerca das 8 horas da noite, foi assassinado no sitio de Sarilhos Pequenos, concelho da Moita, Manoel da Rosa, por seu sobrinho Joaquim Tavares, o Torga.

O homicida atirou duas navalhadas á sua victima, ambas direitas ao coração, uma pelo peito, e outra pelas costas.

Tanta foi a gana com que o assassino embebeu o ferro no peito do infeliz, que lhe quebrou duas costellas.

O malfeitor foi perseguido; mas logrou evadir-se, tendo sido ferido pelos que o perseguiam na cabeça e n'um braço, ferimentos, porem, que não obstaram á fuga.

Julga-se que o malfeitor passára ao concelho de Aldeia Gallega, e ahi embarcára no porto da Lançada, ignorando-se o seu destino.

O ferido expirou na madrugada de segunda feira.

Mina.— Foi annunciado o abandono da mina de carvão de Valverde e Cabeço de Veado, situada na serra limitrophe dos concelhos do Porto de Moz e Alcanede.

Architectos civis. — Por decreto de 30 de Janeiro de 1864, se auctorisou a instituição da associação dos architectos civis portuguezes, e se approvaram os seus estatutos.

Syndicancia.—O *Diario* de 23 publica uma portaria em data de 1 do corrente, ordenando que o governador civil de Braga passe a investigar ácerca do modo por que correu o processo eleitoral no districto de Villa Real.

Concurso. — Está aberto concurso a datar de 17 do corrente, para o provimento da igreja parochial de S. Miguel, de Pinheiro d'Asere, no concelho de S. João de Areias, bispado de Vizeu.

Promoções. — Com data de 20 do corrente foram promovidos: a capitão de fragata, o capitão-tenente José Francisco Schultz; a capitão-tenente, o primeiro tenente Francisco Salema Freire Garção; e a primeiro tenente, o segundo tenente duque de Palmella, Antonio; o capitão de fragata Damião Antonio Contreiras a capitão de mar e guerra, pelos seus relevantes serviços prestados durante o cerco do Porto, ficando addido ao corpo de veteranos da marinha.

Casa de jogo.—A noite passada, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que foi assaltada uma casa de jogo, na rua dos Doiradores, tendo sido presos 8 individuos, e apprehendida a quantia de 456$000 reis, pouco mais ou menos, que estava na mesa e era o monte.

Era estabelecimento novo.

Casas de jogo! Ha tantas, que são focos de innumeras immoralidades e de gravissimos crimes.

E' trabalho baldado a perseguição ás casas de jogo, porque é difficilimo assaltal-as.

A auctoridade não tem meios de acção contra ellas; não podem atrever-se a assaltarem algumas, onde jogam pessoas poderosas.

Emfim, a policia emquanto ás casas de jogo é impotente.

Temporal.—Diz o mesmo jornal que afinal, veiu a chuva e um grande vendaval; o furacão é que continua a zombar dos prognosticos dos Borda-d'Agua lá de fora e de casa.

Durante toda a noite passada, reinou um temporal desfeito de SSO., com chuva copiosissima e trovoada.

Pelas 5 horas da manhã, desabou um formidavel aguaceiro. O vento foi violentissimo, cahiu saraiva grossa, que quebrou alguns vidros, por diversos sitios da cidade; e trovejou bastante.

O dia continuou sempre brusco e chuvoso de aguaceiros.

No rio não houve desastres. Os navios adornaram com o aguaceiro das cinco horas, mas resistiram.

Os pescadores andavam na altura de Peniche. A maior parte recolheu ao porto; mas alguns não vieram, e receia-se que tenha havido sinistros.

As ruas, pela manhã, estavam lavadas. O macadam via-se limpo e secco.

Foi bem vinda a chuva. Não sabemos se por ser tanta e tão forte, causaria alguns prejuizos ao campo. Mas, as fontes tinham já muito pouca agua, e dava-se o caso de, em Fevereiro, haver secca, como em Agosto.

Globo luminoso.— Diz o *Bracarense*, que no dia 20 de manhã, pouco depois das 5 horas, perpassou entre Braga e o Bom Jesus do Monte, um globo luminoso muito affogueado, correndo na direcção norte-sul.

Passou pouco mais ou menos na altura de uns 10 metros sobre o horisonte da montanha do Santuario, coisa d'uns 260 metros sobre o campo de Sant'Anna em Braga, desfazendo-se com estrondo no sopé do monte Sameiro na Falperra. Fazia n'essa occasião, como desde a sexta á noite, um frio muito intenso; e soprou em todo esse tempo um vento «vivo», a que os meteorologistas dão a celeridade de 10 a 15 milhas por hora, equivalente em média a 19,800 metros de rapidez.

A's 11 horas da noite de sexta feira marcava o thermometro ao ar 2°,75 centigrados (2°,2 de Réaumur; 36°,95 de Fahrenheit). Não temos observação thermometrica da madrugada do sabbado. A's 11 d'esse dia marcava um thermometro acobertado 7°,25 centigrados (5°, 8 de Réaumur; 45°,05 de Farhenheit).

O frio tem continuado um pouco menos intenso, mas o vento diminuiu muito de «viveza». Assim mesmo tem soprado mais rijo que o vento «moderado», a que os meteorologistas dão a celeridade de 4 a 5 milhas por hora, equivalente em média a 7,200 metros de rapidez.

Enxoframento das vinhas.—A *Revolução de Setembro* publica a seguinte noticia, interessante para os agricultores, ácerca do modo por que deve proceder-se ao enxoframento das vinhas:

«Pratica-se, como em França, o primeiro enxoframento na apparição do cacho, antes da flor, sobre toda a cepa, e todas as varas.

O segundo depois da flor, quando já está limpa a uva.

Nas cepas aonde a molestia tiver assentado com muita força o anno anterior, deve-se enxofrar toda a cepa, quando estiver para rebentar, porque o germen do mal está na casca da vide e da cepa.

Deve repetir-se o enxoframento todas as vezes que se manifestem de novo os signaes do mal, e repetir até vencer o mesmo mal.

O tempo mais proprio para o enxoframento é o tempo secco, quente e o de calmaria.

Está desapprovado o enxoframento em quanto as cepas estão orvalhadas; comtudo, pouca chuva ou pouco vento, não devem interromper o trabalho—deve-se cessar com chuva forte e vento rijo.

Se logo depois de enxofrar vierem chuvas, que lavem o enxofre, dever-se-ha repetir a operação logo que o tempo esteja bom.

O instrumento mais em uso no districto de Bordeus é o fole, do modelo de mr. de la Vergne, um dos melhores vinhateiros do Medor.

Modo de usar do fole:—enche-se de enxofre pelo buraco que tem uma rolha, a ponto de poder funccionar sem aperto.

O manejo do fole deve ser rapido, mas não violento, para não romper a carneira.

Para evitar que haja entupimento no fole, deve, de vez em quando, por meio de pequenas pancadas, nas mãos, desembaraçar a carga do enxofre, e libertar a rede metalica da sahida.

Deve-se evitar de usar de foles de vasio, porque d'elles sahiria uma poeira incommoda.

Para que nenhuma parte da cepa deixe de receber o enxofre, recommenda-se de principiar a operação pelo pé, debaixo para cima, a fim que tanto a parra como as uvas sejam perfeitamente enxofradas.

O bom resultado do enxoframento depende da habilidade e do cuidado do operario, em não deixar vara, olhos, parra, flor, nem bagos que não tenham sua porção de enxofre.

Uma camada de enxofre em demasia produz mau resultado.

Recommendação ao operario para se livrar de dores nas fontes, picadas nos olhos e ruido nos ouvidos:

Quando encher os foles ou as latas, deve evitar de tocar no enxofre com os dedos, deve-se servir de colher, ou de qualquer outro instrumento proprio para isso, de modo que a pelle no toque no pó. Não deve esfregar os olhos com a mão que possa ter algum enxofre, e por maior cautella se recommenda de

lavar as mãos em agua, a miudo. Deve pôr rolhas de algodão nos ouvidos e evitar de trabalhar contra o vento para não receber o pó em si.»

Um naufragio.—Escrevem de Londres, que a malla de Shetland trouxe a noticia da perda do navio *Victoria*, que navegava de Calcutá para Liverpool. Ainda não ha todos os pormenores do naufragio do *Victoria*; mas, pelo que consta, deve merecer grande interesse. Dezenove pessoas da tripulação do navio, que o abandonaram pouco antes d'elle sossobrar, estiveram arriscados a uma morte imminente, durante quatro dias, n'uma fragil embarcação. Não só estiveram expostas á violencia do tempo, mas luctaram com a fome, de que teriam perecido todos, se não houvessem encontrado um navio, que os recolheu, por isso que não tinham podido embarcar agua, nem mantimentos.

Aquelles infelizes foram lançados nas costas de Shetland: mas dois tinham morrido de fome e de fadiga, e do resto, trez haviam enlouquecido. Ainda ha mais do que isto. O capitão e treze marinheiros deixaram o *Victoria*, n'outro escaler. Este chegou a Shetland dois dias depois.

Esta demora de dois dias foi terrivel, porque só dois homens sobreviveram; os outros, nos seis dias que passaram no escaler, succumbiram á fome, frio e fadiga.

Exames. — Foram examinados no dia 24 do corrente, sob a presidencia do sr. Commissario dos Estudos d'este districto, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario do mesmo districto:

Padre João Maria Pessoa Godinho, professor temporario da cadeira de Taveiro, oppositor á mesma cadeira.

Padre José Esteves Tavares; e José Antonio da Silva Veiga, oppositores á cadeira de Seixo do Ervedal.

Desgraça.—N'outra parte deste jornal damos conta de uma desgraça acontecida no caminho de ferro, e já temos a mencionar outra.

Hoje de tarde foi por um wagon quebrada uma perna a um dos trabalhadores do caminho de ferro, proximo desta cidade. Foi conduzido para o hospital em miseravel estado.

Prisão.— Foi preso em a noute de hontem nesta cidade, por suspeito, Antonio da Silva, solteiro, natural de Ponte do Lima, e residente no Porto.

Outra.— Foi tambem hontem preso nesta cidade Marcelino Joaquim, do concelho d'Agueda, por haver furtado uma jaqueta e ser suspeito d'outros furtos.

Roubo.—Hontem de madrugada roubaram a Manoel Luiz, criado de servir na Couraça dos Apostolos, 18 libras que tinha n'uma arca, que lhe foi arrombada. O sr. administrador do concelho substituto procede a fim de ver se obtem a prova de quem foi o auctor do roubo, havendo já graves desconfianças de quem elle é.

Manifestação.— Tendo o conselho da Academia Dramatica recusado aceitar a offerta que lhe fez Mr. Hermann, de dar um beneficio a favor do theatro da mesma Academia; consta-nos que se anda assignando entre muitos academicos uma manifestação a favor de Mr. Hermann, em que é reprovado aquelle procedimento do conselho.

Disciplina.— O sr. commandante do destacamento de cavallaria 8, estacionado nesta cidade, impoz a pena disciplinar a varios soldados do seu destacamento, por se terem em uma das ultimas noites evadido do quartel pela cerca da Graça, e ido d'alli para a rua Direita fazer troça.

Mr. Hermann.— Publicamos em seguida a carta dirigida a Mr. Hermann pela direcção do theatro de D. Luiz I, offerecendo-lhe uma lembrança para a sua esposa:

MONSIEUR HERMANN.

La direction du théatre de D. Louis, en devinant les plus beaux penchants de votre âme, vous parle aujourd'hui de votre épouse. Tout le monde admire les subtilités de votre talent; nous aimons mieux les prodiges de votre cœur.

Voilà un petit cadeau pour la belle moitié de votre existence. Sur sa poitrine cette épingle frémira avec les pulsations de son amour. Sur ses oreilles ces pendants écouteront toujours les confessions de votre cœur toujours fidèle.

Quand vous verrez, tous les deux, ce petit cadeau, resouvenez-vous qu'il y a au monde des cœurs qui pensent à vous!

Antonio José Alves Borges.
Antonio Joaquim Doria.
Frederico Ferreira.
José Julio Cesar.
Antonio de Sousa Pires de Lima.

Traducção.

MR. HERMANN.

A direcção do theatro de D. Luiz, advinhando as mais bellas afeições da vossa alma, vos falla hoje de vossa esposa. Todos admiram as subtilesas do vosso talento; nós estimamos mais os prodigios do vosso coração.

Eis uma pequena offerta para a bella metade da vossa existencia. Sobre o seu peito este alfinete tremerá com as pulsações do seu amor. Sobre as suas orelhas estes brincos escutarão sempre as confissões do vosso coração sempre fiel.

Quando ambos virdes esta pequena offerta, lembrae-vos que ha no mundo corações que pensam em vós.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Nova-York, 10. O *Herald* diz que n'um conselho de generaes hespanhoes que houve na Havana, tinha-se resolvido mandar uma petição para Madrid, inclinando a opinião publica ao abandono de S. Domingos.

Vera-Cruz, 21. Muitos generaes mexicanos e o ministro da fazenda de Juarez adheriram ao novo governo.

Constantinopla, 11. Um incendio consideravel destruiu os archivos do corpo de artilheria no bairro de Pera.

Fleusburgo, 20. As hostilidades começaram em frente de Duppel.

Os austriacos preparam-se para ir atacar Fredericia.

Na sua retirada, as numerosas forças dinamarquezas que guarneciam Kolding, cortaram a linha ferrea que une aquella cidade ao porto de Snoykoi.

Copenhague, 19.— Parte official— O inimigo entrou em Jutlandia, em numero consideravel provavelmente.

Paris, 20.— A entrada dos austriacos na Jutlandia produziu grande impressão.

Paris, 20.— Muitos telegrammas recebidos, confirmam que os allemães occuparam Kolding, na Jutlandia.

Paris, 21.—A esquadra ingleza do commando do almirante Dacres, que está actualmente em Lisboa, recebeu ordem de voltar para Inglaterra, afim de esperar ordens ulteriores.

Kolding, 19.—Os prussianos esperam ordem para avançar, ou para retirar.

Vienna, sem data.—Deu-se ordem a dois navios de guerra para irem cruzar no mar do norte, afim de proteger as embarcações mercantes allemãs.

Pariz, 21. — A Austria está armando e fortificando a toda a pressa o porto de Pola no mar Adriatico.

O *Moniteur* promulga hoje o tratado de commercio concluido com a Italia.

Copenhague, 20.—O rei Christierno voltará de novo no dia 24, para se collocar á frente do seu exercito.

Varios navios allemães que se dirigiam para Bergen, foram capturados pelas embarcações de guerra dinamarquezas.

Os austriacos estão commettendo mil atropellamentos desde que entraram na Jutlandia.

Um navio protege a marinha mercante no mar do norte.

Madrid 23. O «Monitor prussiano» de 22 do corrente, diz que o general Mulbe recebeu ordem para sustentar a occupação de Kolding, não lhe sendo permittido adiantar-se mais.

Madrid 24. A «Gazeta austriaca» de 23, diz que a Inglaterra propoz á Prussia e á Austria que aceitassem a conferencia para uma solução no conflicto entre a Dinamarca e a Allemanha.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

As noticias vindas no correio d'hoje de Lisboa, dizem-nos o seguinte:

Que na camara electiva continuára a discussão da moção do deputado Casal Ribeiro, para que a commissão de fazenda désse parecer sobre os pontos do regulamento de contabilidade, que envolvem disposições legislativas;

Que o auctor da moção a sustentára habilmente na sessão d'hontem (26) com argumentos irrespondiveis, sobre tudo na gravissima questão das prescripções por dividas;

Que o ministro da fazenda promettera explicar-se, mas que antes d'isso o deputado Faria Blanc propozera a seguinte ordem do dia:

«A camara satisfeita com as explicações do sr. ministro da fazenda, passa á ordem do dia».

Ainda se não tinha votado esta proposta ao encerrar-se a sessão.

Tambem nos dizem que pelas declarações de voto mandadas para a mesa contra as suspeições politicas depois da votação, já ha 61 deputados que as regeitaram, não tendo havido um só deputado da maioria que declarasse que se unia aos 67 que as approvaram.

Não havia nada mais de novo.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 13 DE MARÇO PROXIMO, pelas 10 horas da manhã, no tribunal do juizo de direito da comarca da villa da Figueira da Foz, e perante o meritissimo juiz de direito, se ha de proceder á venda e arrematação de uma terra lavradia chamada, o cerrado do Pateiro, no sitio do Arneiro, limite da freguezia de Maiorca, concelho da mesma villa da Figueira, conforme as condições do exequente, exaradas em seu requerimento nos autos de execução de sentença contra D. Maria Ricardina Ribeiro da Silva e outros—de que é escrivão Jordão.

2 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que no dia 2 do proximo futuro mez de Março, pelas 3 horas da tarde, e na sala das suas sessões, torna de novo á praça a arrematação do calçado para os orphãos e orphãs do collegio de S. Caetano, com as condições que serão presentes n'esse acto, devendo os concorrentes apresentar pessoa idonea que os afiance.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 26 de Fevereiro de 1864.

O Cartorario,
A. de Moura e Freitas.

3 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, commerciante em Coimbra, pede ao sr. José Bello, commerciante em Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; resto de fazendas que o annunciante lhe vendeu. Não se tira o annuncio.

ARREMATAÇÃO

4 A COMMISSÃO encarregada da obra da reedificação da igreja [illegible] villa de Cea, faz saber, que no dia [illegible] do proximo mez de Março se hade arrematar, a quem por menos o fizer, a continuação da mesma obra, que consiste na ultimação d'uma das torres, e construcção da sachristia, e no acto da praça será presente o risco, e as condições do contracto. São convidados os mestres pedreiros pára comparecerem naquelle dia, pelas dez horas da manhã, no adro da dita igreja.

MUITA ATTENÇÃO.

5 OS APPARELHOS HYDRAULICOS denominados *Estanca-rios de patente*, invenção do sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, da fabrica do Bicalho do Porto, premiados com a medalha de prata na Exposição Agricola de Braga, continuam a provar as vantagens que em si contem para absorver e repuxar a agua de qualquer profundidade, e para qualquer altura, e emprego de força.

Na quinta das Canas do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, acaba de ser collocado um destes apparelhos, que eleva agua a 120 metros (540 palmos) só com o emprego da força de uma vacca; o que se faz publico para conhecimento dos pretendentes.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1864.
João de Sousa Soares.

LOTERIA
7:000$000
EXTRACÇÃO EM 5 DE MARÇO.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 reis.

A. HAYES
RETRATISTA DE PARIS

7 QUE tem estado em casa de Mr. FILLON, um dos primeiros retratistas de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, e faz retratos sobre vidro, papel e oleado, com a mesma perfeição que em Paris, e em Lisboa.

Está estabelecido no Club Academico, da rua de Mathematica, onde póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

8 PEDE-SE a um sr. d'Alcobaça, que mande satisfazer uma letra de 6$300 rs., a qual assignou a 30 de Julho de 1863 na Calçada de Coimbra; já que não tem resposta a dar ás minhas cartas. Quando não mande satisfazer por estes oito dias declararei o seu nome.

MODISTA

9 D. IGNACIA ADELAIDE SANTOS e sua irmã, da villa da Figueira, participam a todas as suas freguezas e pessoas d'amisade, que mudaram a sua residencia para esta cidade, rua do Corpo de Deus, defronte da imprensa Litteraria; e que continuam a incumbir-se de fazer e concertar toda a qualidade de chapeus de palha, sêda ou d'outra qualquer fazenda para senhora; assim como dos de palha e cambraia para homem, tudo por preços commodos.

ARTE DO DENTISTA

10 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

THEATRO DA GRAÇA

Domingo 28 de Fevereiro de 1864.
A beneficio da actriz Emilia Adelaide Silva

A Sociedade *Boa-União* leva á scena:

HA TANTAS ASSIM!—comedia em 1 acto.

UM QUI PRO QUO—comedia em 1 acto.

O MARIDO QUE E' VICTIMA DAS MODAS—comedia em 1 acto.

BERTA DE CASTIGO—Entre acto comico, ornado de couplets.

Preços:— Camarotes 1$920 e 1$440 — Plateia 240—Galeria 200 rs.

Entrada ás 7 horas e meia. Os bilhetes desde já se acham á venda na rua de S. João em casa do sr. Antonio Francisco Barata, e no dia da recita no theatro.

NUMERO 1053 | TERÇA FEIRA 1 DE MARÇO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro.

Na redacção do *Conimbricense* recebem-se as prendas, que as pessoas caridosas desta cidade e districto de Coimbra, quizerem offerecer para o leilão, que hade ter lugar no dia 28 de Setembro na capital do Brazil, a favor da mui patriotica e utilissima instituição do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencio do Rio de Janeiro.

COIMBRA 29 DE FEVEREIRO

A theoria dos suspeitos politicos encontrou 67 defensores, na camara dos srs. deputados da nação portugueza.

Em França, em 1793, na epocha do terror, tambem vingou o mesmo systema, e milhares de victimas cairam no cadafalso, em nome do *liberal* principio das suspeições. Debalde *Camillo Desmoullins* clamava no *Vieil Cordelier*, contra o absolutismo sanguinario; debalde escrevia eloquentissimos artigos, para mostrar a inconsequencia dos fauctores d'essas atrocidades; a guilhotina trabalhava continuamente, e o carrasco, em nome da liberdade, ia decepando as cabeças dos suspeitos.

Aqui não ha ainda a guilhotina, que dá a morte physica; mas ha a guilhotina desta epoca, essa imprensa devassa e immoral, que mata as reputações mais honestas; e já tambem, em nome da liberdade, e do *progresso rasgado*, uma camara popular, que não devia esquecer a sua origem, vota o principio das suspeições politicas.

Ha quem pretenda ver neste inqualificavel procedimento dos ministeriaes, uma servil imitação do que remotamente se praticou já no tempo do sr. D. Miguel, e do que proximamente foi ordenado pelo sr. José Bernardo da Silva Cabral. Sem duvida que sim: e ainda nós ha pouco o fizemos ver, copiando alguns trechos da circular do intendente geral da policia em 1828. Mas ha uma importante differença a notar. Nem o infante de Portugal, nem o moderno par do reino, se diziam chefes d'um partido, que timbra em chamar-se progressista. O sr. D. Miguel seguia as erradas maximas do absolutismo, e o sr. José Bernardo professava a escola conservadora. Ambos tinham ao menos o merito da franqueza, em quanto estes pseudo-liberaes invocam hypocritamente a liberdade, para em nome d'ella practicarem os mais revoltantes absolutismos.

O nosso collega da *Revolução de Setembro* apresentou por inteiro as *fontes proximas e remotas* desta inqualificavel theoria,—a circular da intendencia geral da policia; a convocataria do sr. D. Miguel, e a portaria do ministro em 1845. Vamos, com a devida venia, transcrever esses importantes documentos, para os nossos leitores saberem, como estes *rasgados progressistas* copiam os principios mais absolutistas.

Não valem o intendente geral da policia, nem o sr. José Bernardo da Silva Cabral; falta-lhes o merito da franqueza, nem podem invocar respeito, por crenças que não têm. São um bando de insignificantes ambiciosos, que se caricaturam a si proprios, pretendendo imitar Robespierre, e a epoca de 93.

Eis o artigo da *Revolução*:

SUSPEIÇÕES POLITICAS

Doutrina do governo e da maioria

«Que resolvera enviar aos administradores de concelho relação dos nomes de todos «os individuos, que foram ou tem sido vogaes «do conselho de districto, e *que possam ser «legalmente* chamados a fazer parte delle, ordenando-se que procedessem a uma investi«gação minuciosa nos seus respectivos conce«lhos, inquirindo, sob juramento dos santos «evangelhos, pessoas insuspeitas, e despidas «de paixões partidarias, sobre quaes dos men«cionados individuos intervieram nas ultimas «eleições camararias, empenhando-se por qual«quer dos partidos que se debateram.

«Que o resultado constava dos respecti«vos autos de investigação, dos quaes se via «que em todos os concelhos em que as elei«ções foram disputadas, tomaram uma parte «muito activa os conselheiros effectivos Luiz «de Bessa Correia, Antonio Tiburcio Pinto «Carneiro, e Antonio José Ferreira de Carva«lho, os quaes eram geralmente considerados «chefes de um dos partidos que se debateram «em todo o districto.»

(Relatorio feito pelo governador civil de Villa Real ao conselho de districto na sessão de 29 de Dezembro de 1863.)

Fontes remotas desta doutrina

«Recommendo-vos que vos lembreis que «em todo o tempo, principalmente no actual, «convem que haja grande consideração na di«ta eleição para que se faça em pessoas, que «pela sua qualidade e procedimento preten«dam somente o serviço de Deus e do throno «e zelo do bem publico, havendo o maior cui«dado *em que se não receba voto* para procu«rador, que não recaia em pessoa que não «mereça aquelle conceito. Escripta no palacio «da Ajuda em 6 de Maio de 1828.— Infante «regente.»

(Carta de convocação para côrtes dirigida pelo sr. D. Miguel ao senado de Lisboa.)

«Proceda immediatamente á devassa de «suborno, devendo considerar e classificar co«mo subornados os votos que recahirem em in«dividuos facciosos, e que *pelos seus senti«mentos e opiniões politicas* se tenham pro«nunciado inimigos dos verdadeiros principios «de legitimidade. Esta devassa deve andar «em igual passo com o processo das eleições, «de maneira que findas estas, se encerre a «devassa, e com os processos se remetta a «esta intendencia.»

(Circular do intendente geral da policia de 17 de Maio de 1828.)

Fontes proximas da mesma doutrina

«Convindo que o governo de S. M. a rai«nha tenha um pleno e cabal conhecimento «dos *sentimentos politicos* e mais qualidades: «1.º dos empregados civis do ministerio do «reino; 2.º dos empregados de qualquer ca«thegoria dependentes do ministerio da jus«tiça; 3.º dos empregados de fazenda; 4.º dos «do tabaco e saboarias, e tambem de quaes«quer estanqueiros: manda a mesma augusta «senhora pela secretaria d'estado dos nego«cios do reino que o governador civil do dis«tricto de... proceda immediatamente, por in«tervenção dos seus subordinados, a todas as «averiguações necessarias áquelle respeito, in«formando desde logo ácerca daquelles que «lhe constar se tem pronunciado contra a po«litica do governo *para se proceder devida«mente contra elles;* bem como dos que *se «tiverem conservado na indifferença, e se tor«narem suspeitos pela sua indolencia e apa«thia na presente conjunctura*, devendo ou«tro sim o mesmo governador civil succes«sivamente dar conta pela sobredita secreta«ria d'estado do que fôr apurando sobre este «importante objecto, que é muito recommen«dado ao seu cuidado, zelo e vigilancia. Paço «de Cintra, 2 de Julho de 1845.—*José Ber«nardo da Silva Cabral.*»

(Circular confidencial, reservada e urgente antes das eleições de 1845).

Ahi fica a doutrina partidaria, inconstitucional e facciosa do governo e da sua maioria. Ahi está o que ella estabeleceu e approvou.

Contra essa doutrina odiosa protestou o partido progressista na urna, no parlamento e no campo das batalhas.

Triumphou o sr. D. Miguel, triumphou o seu intendente geral da policia, triumphou o sr. José Bernardo da Silva Cabal, e rendeu-lhe o seu triumpho um lugar no pariato!

Contra este desaforo protestou a opposição actual na seguinte proposta do sr. Martens Ferrão:

Doutrina constitucional

«A camara reconhecendo, que no regimen constitucional do paiz, em que a liberdade politica é garantida na lei fundamental do estado, não póde ser reconhecido o principio das suspeições politicas oppostas ao exercicio dos actos legaes da publica administração; e tendo em vista os documentos officiaes produzidos no debate; entende que as *suspeições politicas*, de que foram averbados alguns membros do conselho de districto de Villa Real, offenderam os principios de ordem publica, e viciaram profundamente o processo eleitoral; e passa á ordem do dia.—*Martens Ferrão.*»

Votação contra a doutrina constitucional

Votaram contra esta proposta, e pelas suspeições politicas estabelecidas na devassa do governador civil de Villa Real, no decreto do sr. D. Miguel, na circular do intendente geral da policia, e na circular do sr. José Cabral, os seguintes srs. deputados:

José Bernardo da Silva Cabral, chefe e director da maioria, elevado por esse motivo ao pariato, e auctor da circular de 1845.
José da Silva Mendes Leal, ministro da marinha, e ex-cartographo.
Joaquim Thomás Lobo d'Avila, ministro da fazenda.
João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, ministro das obras publicas.
Anselmo José Braamcamp, ex-delegado de Almada.
Guilhermino de Barros, director das eleições em Villa Real.
Adriano Pequito Seixas de Andrade.
Affonso Botelho de Sampaio e Sousa.
Albino Garcia de Lima.
Annibal Alvares da Silva.
Antonino José Rodrigues Vidal. (a)
Antonio Abilio Gomes Costa.
Antonio Ayres de Gouveia.
Antonio Cabral de Sá Nogueira.
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos (b)
Antonio Gomes Brandão.
Antonio Maria Barreiros Arrobas.
Antonio Maziotti.
Antonio Pacheco Metello de Lemos e Napoles.
Antonio Pequito Seixas d'Andrade.
Antonio Pinto d'Albuquerque Mesquita e Castro
Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.
Barão do Rio Zezere.
Bernardo de Albuquerque e Amaral. (c)
Bernardo Francisco d'Abranches.
Carolino de Almeida Pessanha.
Cesario Augusto d'Azevedo Pereira (d)
Claudio José Nunes.
Cypriano Justino da Costa.
Fernando de Magalhães Villas Boas.
Francisco Antonio Barroso.
Francisco Coelho do Amaral.
Francisco Fernandes Costa (e)
Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.
Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.
João Antonio Gomes de Castro.
João Antonio Mendes de Carvalho.
João Antonio de Sousa.
João da Costa Xavier.
João José de Azevedo.
João Nepomuceno de Macedo.
João Sepulveda Teixeira.
Joaquim Antonio de Calça e Pina.
Joaquim José Rodrigues Camara.
Joaquim Manoel de Mello e Mendonça.
José Augusto de Almeida Ferreira Galvão.
José Joaquim Alves Chaves.
José Joaquim Fernandes Vaz.
José Luciano de Castro Pereira Corte Real
D. José d'Alarcão.
José Maria Frazão.
José Maria da Costa e Silva.
José do Nascimento Gonçalves Correia.
José d'Oliveira Baptista.
José dos Prazeres Batalhós.
Julio do Carvalhal de Sousa Telles.
Manoel Alves do Rio.
Manoel José de Sousa Junior.

(a) Lente de Philosophia.
(b) Lente de Medicina.
(c) Lente de Direito.
(d) Lente de Medicina.
(e) Lente de Medicina.

Manoel Pereira Dias. (f)
Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. (g)
Ricardo Augusto Pereira Guimarães.
Roberto Charters.
Rodrigo Lobo d'Avila.
Rodrigo de Moraes Soares.
Miguel Osorio Cabral.
José de Menezes Toste.

COMMUNICADOS

Hei de gravar-lhe na testa um T
Por mais pinotes que elle dê.

Em lugar da promettida justificação e defeza do administrador de Gouvêa o sr. Antonio Mendes Duarte e Silva, em lugar do podre incenso, queimado nas aras do *sympathico* administrador, apparece o *agente da policia secreta* em o numero 106 da *Liberdade* com uma pustula bufo-velhaco-literaria, em que o frade safardana se equilibra maravilhosamente na maromba d'um descaramento ignobil, e atira para o publico as lucubrações sandias d'um marruaz villão. Tenha paciencia o estafermo. Foi frade e é frade. Os chronicões do convento da serra d'Ossa devem resar de um leigarraço birbante, que já por lá promettia ser um consummado cavalheiro de industria.

O porco hade sempre ser porco, ainda que o
rei dos bichos
O faça cortesão por seus vãos caprichos.

Escoucinhe á vontade o *agente da policia secreta*, dê marradas e pinotes, retouce-se n'um tremedal hediondo d'uma abjecção sem nome, não nos amedronta o guerrilheiro troca tintas; arredamos com a bota o mostrengo, e vamos nosso caminho. Se pretender emporcalhar-nos com a sua baba nojenta, havemos de rasgar-lhe a mascara, envergar-lhe o fato sarapintado de D. Bibas e avergoar-lhe a cara impudica com azorrague certeiro.

Não faça allusões a quem está tão superior ao rabiscador da *Liberdade*, como o homem de bem o está ao canalha. O cavalheiro a quem o *agente* se refere nada tem com estes escriptos; e a sua reputação está muito acima dos latidos de um histrião desbragado.

Que auctoridade podem ter as palavras de um *cavalheiro*, que atraiçoou os seus collegas e consocios n'uma empreza d'estradas, revelando a cifra, que offereciam para a licitação?

Que nome tem o jogador *industrioso*, que *habilmente* se aproveita da boa fé dos parceiros?

Que conceito deve merecer o intriguista e calumniador, que sem pejo pretendeu desacreditar (no Fundão) um mancebo honrado e excellente cavalheiro?

De ha muito é conhecido o parlapatão, que vaidosamente diz, responsabilisar-se pelas eleições de Gouvêa e Cea, se o fizerem governador civil.

As proesas d'este fidalgo-meliante são conhecidas por muita parte. Falle o Porto, o Fundão, Cea, Gouvea, D. Angela, e umas celebres pratas sobre as quaes, como penhor, se pediu dinheiro emprestado.

As barretadas, que o *agente* vem agora fazer ao sr. Mendes Silva, descobriram-lhe a calva, e nós costumamos ser inexoraveis com os trampolineiros de qualquer jaez, que sejam. Com pessoas honradas discutiremos sempre com placidez e seriedade; com belforinheiras alvares não temos indulgencia e batemos rijo nessa epiderme estanhada. O reptil nojento e immundo esmaga-se.

O agente sympathisa agora muito com o sr. Mendes Silva e seu exm.º thio: não era assim n'outro tempo em que façanhudas iras occupavam o lugar d'esta tão *pura affeição*.

Almas impedernidas e verdes, que não reconhecemos os *serviços*, os *creditos*, e *prudencia*, que caracterisam o sr. Mendes Silva!!

Serviços ao concelho?! Quem os viu? Aonde estão? Quem os experimenta? E' naturalmente o *agente da policia secreta*, que não tyrannisa o sr. Mendes Silva; mas que por occasião da ultima eleição de deputados, o intimava com arrogancia para que demittisse regedores, pois isso convinha á conservação da *historia*. Não se assustem, ninguem lhes disputa a sua influencia e fatia. Comam em paz a sua ração, embora atascados n'um lodaçal de tranquibernias. Não é a ambição que nos faz fallar, é apenas o desejo ardente de desmascarar os farfantes e apresental-os ao publico para melhor os conhecer.

O que deixamos dito é uma pequena parte do indice da chronica escandalosa d'um d'esses farfantes, que em breve exporemos ao publico se for necessario.

Na verdade a logica do *ex-frade* destruiu pela base as accusações, que temos feito ao sr. Mendes Silva! Se promette assim continuar é provavel que o exm.º thio do sr. Mendes Silva *um dos mais dignos magistrados* (como attestam os da Covilhã) faça a diligencia por adquirir ao ex-frade um habito de Christo, ainda que para isso tenha de desenrolar o *sudario* para mover a compaixão do ministro.

Fazeis bem se achaes patetas
Usar com gente louca as vossas tretas.

Gouvea 26 de Fevereiro de 1864.

Os *cavalheiros* da situação continuam em sua vandalica dictadura. Intrincheirados no seu dogma fundamental — nada de lei mais que o arbitrio de nossos caprichos—tudo para nós, nada para os outros— revelam bem o que são e o que valem nas monstruosas accumulações de que têem a gloria de invenção.

Não ha lei nem mesmo do pudor e da decencia, que não insultem e prosterguem para accumular n'um *sendeiro* ou n'um *mostrengo*, as mais repugnantes e contrapostas funcções, se assim lh'o dictar seu obsecado egoismo.

Já tiveram um subdelegado misturado com um juiz eleito, um juiz ordinario administrador e presidente da commissão recenseadora reunidos n'um homem authenticamente julgado incapaz: agora tem um vogal da referida commissão confundido com um juiz eleito, um professor de instrucção primaria com um director de correio, boticario e cirurgião, um vogal da camara municipal com um vogal da junta de parochia, varios juizes eleitos e vogaes de juntas de parochias sem censo que lhes dê elegibilidade e analphabetos, e finalmente um administrador e procurador á junta geral do districto, pelo proprio concelho que administra.

Os letrados de barrellas da tal situação entenderam que valia bem a pena rasgar o art. 186 do cod. adm., e o art. 12 §. 2 do decreto de 30 de Setembro de 1852, para aproveitar os preciosos serviços que se devem esperar do *assaz provado zelo e talento* do sr. Luiz Pereira de Abranches, na junta geral.

Com effeito, se o legislador previsse que havia de apparecer um administrador do concelho, bacharel formado em direito, que fizesse baixar suas participações ao seu governador civil— dissesse que nas expressões instrucção secundaria e superior se comprehende a primaria—e que as notas de transferencia de collectas que apparecem no mappa da repartição se não devem attender, porque são particulares do escrivão de fazenda— que insultar e seduzir eleitores não é crime: que prendesse sem culpa formada nem principio d'ella, e fóra dos casos exceptuados, os criminosos que não têem protecção, e deixasse divagar em plena liberdade e até entrar na sua presença e na sua repartição os que a tem, posto que em cumprimento de pena a que haviam sido condemnados, devessem estar presos— que perseguisse illegalmente outros—que fizesse requerimentos por dinheiro para reclamações á junta dos repartidores onde era presidente e representante da fazenda publica—e finalmente que devolvesse sem cumprimento os mandados judiciaes para captura de criminosos já culpados, e que divagavam por esta villa quasi na sua presença—a um tão benemerito magistrado por certo não seria tolhido o accesso á junta geral com as importunas disposições dos artigos citados.

Este caso não cogitado nem cogitando deveu ficar exceptuado; o sinedrio dos *penedos* impellido de sua innata gravidade e *baixando* á maior profundidade do desvario, assim o julgou, e o caso julgado tem a virtude de fazer do direito torto e do torto direito.

Oliveira do Hospital 20 de Fevereiro de 1864.

(f) Lente de Medicina.
(g) Lente de Direito.

NOTICIARIO

Sociedade Philantropico-Academica.—Das contas apresentadas pela direcção da Sociedade Philantropico-Academica, no anno de 1863 a 1864, se vê, que existia de fundo em 28 de Fevereiro de 1863 a quantia de 2:278$835.

A receita foi de 994$445; sendo as verbas principaes, a quantia de 250$000, donativo de S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz; e 241$370, producto do beneficio dado por Mr. Hermann no theatro Academico.

A despeza com prestações e matriculas a academicos, e outras verbas, importou em 561$690.

Ficou de saldo 2:691$590; sendo 2:000$ em inscripções, e 691$590 em dinheiro.

Suicidio. — No domingo suicidou-se com fosforos D. Maria Umbelina Ximenes, moradora no bairro alto desta cidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Virginia Rita, filha de Francisco José Leite e de Anna Augusta da Conceição, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 20 de Fevereiro.

Anna Rita, filha de Bernardo Antonio e de Anna Borges, natural de Lourosa, de 46 annos, fallecida no dia 20.

Filippe d'Amaral, filho de Luiz Paes d'Amaral, natural de Coimbra, de 25 mezes e 6 dias, fallecido no dia 22.

D. Theodora Joanna Felicissima, filha de João Duarte Ribeiro e de D. Theodora Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 24.

Frei João do Carmo, ignora-se a sua filiação e naturalidade, de 78 annos, fallecido no dia 24.

Eugenio da Silva Ramos, filho de Antonio da Silva Ramos e de D. Emilia Toser Ramos, natural de Trouxemil, de 11 mezes, fallecido no dia 24.

Rosa, filha de Francisco Abrantes, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 25.

Josepha da Piedade, filha de Miguel dos Santos e de Anna Maria da Piedade, natural de Miranda do Corvo, de 28 annos, fallecida no dia 26.

Antonio da Cruz Pessoa, filho de Antonio da Cruz Pessoa e de Cecilia de Jesus Broeira, natural de Coimbra, de 82 annos, fallecido no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—650.

Missas na capella do cemiterio. — Nos mezes de Março, Abril, Setembro e Outubro, haverá missa na capella do cemiterio da Conchada, todos os domingos e dias santos de guarda, ás 8 horas; nos mezes de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, ás 9 horas; e nos mezes de Maio, Junho, Julho e Agosto, ás 7 horas.

Instrucção primaria.— No mez de Dezembro de 1863 a frequencia nas escolas d'ensino primario do concelho de Miranda do Corvo foi a seguinte:—Villa Nova de Santo André 74—Miranda do Corvo 54—Semide 43—Total 171.

No mesmo mez a frequencia nas escolas do concelho da Pampilhosa, foi a seguinte:—Pampilhosa 39— Fajão 10—Total 49.

Professores interinos.—Por diplomas do sr. Commissario dos Estudos deste Districto, foram nomeados professores interinos de ensino primario os srs. José de Pina Madeira Abranches e Joaquim José Raymundo Castello Branco; aquelle para a cadeira de Penalva d'Alva; este para a da Bobadella, ambas no concelho de Oliveira do Hospital.

Professor benemerito.—Consta-nos que a camara municipal de Oliveira do Hospital, resolveu em sessão de 14 de Fevereiro ultimo, que fosse dada ao professor de ensino primario da dita villa, o sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes, a gratificação de 10$000 reis, que o decreto de 20 de Setembro de 1844, concede aos professores que nas villas e aldeas tiverem mais de 30 alumnos com frequencia regular e aproveitamento. E sabemos que o referido professor declarara desde logo, que essa quantia seria por elle exclusivamente applicada á compra de papel, tinta, pennas e livros para os alumnos pobres da sua escola, de accordo com a commissão promotora da instrucção popular respectiva.

E' digno de elogio este zeloso professor, que tanto interesse mostra pelo progresso da instrucção dos alumnos confiados aos seus cuidados.

Mercado de Coimbra no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	650
Dito branco	600
Milho branco	480
Dito amarello	460
Feijão vermelho	600
Dito branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	400
Centeio	500
Cevada	380
Tremoços	400
Favas	460
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$750
Almude de vinho	800 a 850

Camara dos pares.—Na sessão de 27 de Fevereiro foram introduzidos na sala o sr. José Bernardo da Silva Cabral, e general Passos; prestaram juramento e tomaram assento.

Na ordem do dia foi approvado o parecer, fazendo extensivo ao 2.º official, e ao aspirante da repartição de contabilidade do hospital da marinha, ao segundo official e aos dois amanuenses da inspecção do arsenal, o disposto na carta de lei de 13 de Fevereiro de 1862.

Foi approvado o parecer extinguindo a classe de ajudantes de enfermeiros navaes, e augmentando o numero de enfermeiros.

Foram approvados outros pareceres, que dizem respeito ao cirurgião da armada Prazeres Batalhós.

O sr. Filippe de Soure mandou para a mesa o requerimento do sr. marquez de Sabugosa para tomar assento na camara.

O sr. M. Osorio disse, que a commissão de inquerito sobre os acontecimentos de Villa Real se achava constituida.

Camara dos deputados.—Na sessão de 27 de Fevereiro tiveram segunda leitura as seguintes propostas de lei, apresentadas pelo sr. ministro da marinha:

1.º Para que os soldos dos officiaes e vencimentos das praças de pret dos corpos militares do estado da India, sejam pagos desde a data da publicação da presente lei, naquelle estado, em reis fortes, moeda de Portugal.

2.º Estendendo aos capellães da armada as vantagens concedidas pelos artigos 7, e 21 da lei de 28 d'Agosto de 1848 aos officiaes da armada, de fazenda e saude naval.

3.º Auctorisando o governo a dispender até 6:000$000 reis annuaes para subsidio aos tenentes, guardas marinha, e aspirantes que forem mandados praticar nas esquadras.

Procedendo-se á eleição da commissão de inquerito sobre os factos praticados em Villa Real, foram eleitos os srs. Martens Ferrão, Coelho do Amaral, Torres e Almeida, Costa e Silva, Oliveira Baptista e Luciano de Castro.

Continuou a fallar o sr. Faria Blanc ácerca do regulamento da contabilidade; e por fim sendo posta a votos a moção deste deputado, para que a camara satisfeita com as explicações dadas pelo sr. ministro da fazenda, passe á ordem do dia, foi approvada por 77 votos contra 39.

Incendio.—No *Figueirense*, do dia 28 de Fevereiro, lê-se o seguinte:

«Na terça feira, 23, pouco depois das 8 horas da noite, deram as torres signal de incendio. O fogo havia-se manifestado em um palheiro por baixo da casa de habitação do sr. João Maria Santiago, ás Lamas.

O lugar em que havia principiado o fogo, a grande quantidade de materia inflamavel que alli havia amontoada, o serem as casas já muito velhas, o rigissimo vento que naquella noite soprava, e a falta de soccorros que ha nesta terra para taes casos, tudo no primeiro momento nos fez receiar muito pela salvação do predio, acrescendo a tudo, para tornar mais temeroso aquelle sinistro, a grande quantidade de aguardente que existia nas proximidades do incendio e mesmo na propria casa.

O povo, porém, corria em grande quantidade para o lugar do sinistro, e se um momento jazeram todos em horrivel estado de apathia e terror, em breve se desenvolveu uma

actividade e trabalho inacreditaveis, conseguindo-se vencer, passadas 3 horas de improbo trabalho, a maior força do incendio, ficando pela meia noite completamente debellado o mal.

Foram muitas as pessoas que se distinguiram, tornando-se-nos até impossivel citar os nomes de todas, entre as quaes se encontrariam os dos primeiros cavalheiros d'esta villa.

As auctoridades, tanto civil como militar foram tambem promptas em comparecer no local do sinistro; e consta-nos que as perdas foram pouco consideraveis, tanto no predio como na mobilia.

Aquelle accidente serviu comtudo para tornar bem evidentes duas grandes faltas que existem aqui e sobre que temos já fallado e fallaremos ainda; a de um serviço regular para incendios, com uma boa bomba e mais pertences, e a de um quartel em sitio adequado e conveniente. Oxalá sirva isto de incentivo para remediar tão grandes faltas.»

Arrematação.—Diz o *Campeão das Provincias*, que se verificou na quinta feira a arrematação do fornecimento de carnes verdes no concelho de Aveiro, por os seguintes preços: carne de vacca:

170 rs. o kilo durante dez mezes.
175 rs. o kilo durante dois mezes.
A vitella a 190 rs. o kilo.

A arrematação foi por tempo de um anno: foi adjudicado o fornecimento a uma sociedade, em que não entram os actuaes marchantes. Começará aquella a vigorar no dia 15 de Março.

A vereação fez quanto estava ao seu alcance a bem dos interesses do municipio; chegou até a prescindir da renda dos cepos, a fim de que os lanços descessem, obtendo afinal aquelle resultado, que é vantajoso á classe consumidora.

Uma das condições da arrematação foi o haver repeso.

Sinistro no caminho de ferro—Por noticia d'Estarreja, consta que na quinta feira á noite fôra esmagado pela machina do caminho de ferro, perto da estação d'aquella villa o sr. Antonio d'Oliveira Queiroz, capitão reformado e natural de Aveiro. Parece que morrera instantaneamente.

Moedas portuguezas.—Desde 29 de Junho de 1854 até 30 de Setembro de 1863 cunharam-se na casa da moeda 6.395:186$400 reis em moeda de prata do novo systema, a saber:

1.080:444 moedas de 50 rs.	54:022$200
1.832:702 moedas de 100 rs.	183:270$200
3.234:695 moedas de 200 rs.	646:939$000
11.021:910 moedas de 500 rs.	5.510:955$000
	6.395:186$400

Desde o mesmo dia até 30 de Setembro de 1863, cunharam-se 2.049:572$000 em moedas de ouro do novo systema, a saber:

68:057 de 1:000 rs....	68:057$000
163:550 de 2:000 rs....	327:100$000
330:883 de 5:000 rs....	1.654:415$000
	2.049:572$000

Esquadra ingleza.—Saiu no sabbado a barra de Lisboa a esquadra ingleza do commando do almirante Dacres.

Esta esquadra devia-se demorar alli mais algum tempo; porem, recebeu ordem do seu governo para regressar immediatamente á Inglaterra, afim de esperar ulteriores ordens.

Julga-se que esta repentina saida é por causa das ultimas noticias recebidas do theatro da guerra na Allemanha.

Naufragio.—No dia 24 de Fevereiro, appareceu á vista de Setubal um navio, o qual navegando para o sul, foi naufragar na Costa da Galé. Pelos papeis que se lhe encontraram a bordo quando com a enchente da maré veiu encalhar na costa e se lhe poude ir a bordo, conheceu-se ser a escuna ingleza *Bloomoz*, do porto de Demerara, capitão A. J. Evanson; vinha da ilha da Madeira d'onde tinha saido no dia 15 do corrente com alguns cascos de melaço, com destino para Lisboa. O consignatario em Lisboa, era o sr. R. Knowles. Tinha oito pessoas de tripulação, que todas morreram, e se teriam salvado se por mais meia hora se conservassem dentro do navio, que tanto foi o tempo que mediou, desde que o navio deu no banco, até que com a enchente, galgou este e veiu á praia onde se salvariam a pé enxuto.

Consta tambem que a maior parte da carga já está em terra a salvamento.

Crimes gravissimos.—Diz o *Jornal do Commercio*, que Francisco Duarte, o Negrinho, de 50 annos, no dia 21 de Fevereiro, deu 5 facadas em José Dionisio, do lugar dos Francos, concelho de Cintra.

João Branco Gallego, alfaiate, no dia 20 do mesmo mez, matou com um tiro de espingarda a Luiz Alves, da villa de Alijó, districto de Villa Real.

Serviço dos incendios.—Na sessão de 18 de Fevereiro da camara municipal de Lisboa, foi apresentada uma expoição do sr. João Maria Feijó, na qual offerece ao municipio uma escada de sua invenção para acudir aos incendios.

O sr. Feijó para si só pede a despeza feita com a construcção e experiencias, que se calcula em 100$000 reis; mas quer mais 500$000 reis para serem dados a um estabelecimento de caridade.

Monumento a D. Pedro IV.—Uma portaria do ministerio das obras publicas, recommenda ao sr. conde de Farrobo, presidente da commissão encarregada de levar a effeito o monumento do immortal imperador D. Pedro IV na praça do seu nome em Lisboa, de fazer arrasar o pedestal que alli se construiu, e escolher um novo risco para se levar a effeito o monumento.

Moeda falsa.—Diz o *Purgatorio*, que foi preso em Barcellos, Francisco Fernandes *Rico*, que pretendia ser *riquissimo* passando corôas falsas. No acto da prisão ajuntaram-se alguns individuos e mostraram algumas moedas falsas, que receberam do mesmo passador. Foram encontradas quarenta corôas falsificadas. Foi o 2.º escrivão da administração do concelho de Barcellos, que prendeu o passador de moeda falsa, que é da freguezia de Moure, concelho de Villa Verde. Parece que os moedeiros falsos continuam a exercer a sua *industria*; porque apparece muito dinheiro falso em differentes feiras. E' necessario que o governo não descance. Proceda-se a indagações e sem demora.

Noticias de Aveiro.—Segundo o *Campeão das Provincias*, fôra muito concorrida a feira mensal da Oliveirinha, e abundante de cereaes, gado vaccum, cavallar e suino.

Effectuaram-se transacções valiosas. O gado bovino gordo vendera-se por elevado preço.

Calculara-se em sessenta juntas deste gado, vendido para os talhos de Lisboa pelos preços de vinte a trinta e duas moedas por cada junta.

Para diversas partes do districto de Aveiro tambem se vendera muito gado. Não menos de duzentas juntas ou mais concorreram a esta feira, que é uma das melhores do districto.

Gado cavallar tambem concorrera muito e algum de raça apurada, effectuando-se algumas compras, bem como do mais gado exposto, principalmente suino, que costuma ser abundante nesta feira.

Tinha-se conservado o preço do sal de rs. 4:000 o moio de rasas ou 16:000 o barco.

A estação é pouco favoravel para transacções deste genero, por isso que a barra no inverno presta-se pouco a dar saida de prompto ás embarcações.

Obras publicas. — Durante o mez de Novembro do anno lindo, foi o numero medio de operarios por dia nas estradas e obras publicas do reino 15:765.

Rendimentos municipaes.—Pelo mappa publicado no *Diario de Lisboa*, vê-se que a totalidade da receita das camaras municipaes do continente do reino, no anno economico de 1860–1861 foi de 1.583:364$286 reis, a saber:

Rendimentos proprios	115:809$987
Contribuições directas	137:164$627
Contribuições indirectas	510:188$304
Diversos rendimentos	492:106$464
Receita dos annos antecedentes	215:354$570
Saldo que passou dos annos anteriores	112:740$333

Foi a despeza total d'este mesmo anno rs. 1.407:444$051, a saber:

Ordenados	311:474$373
Expediente dos recenseamentos e eleições	22:906$079
Obras municipaes	321:720$559
Subsidio aos professores	23:183$015
Quota para expostos	198:337$537
Despezas diversas	248:688$180
Dos annos antecedentes	281:134$307

Nos Açores foi a receita 116:497$219 rs., e a despeza 105:479$900 reis.

As dividas activas no referido anno elevavam-se a 2.160:586$635 reis.

As dividas passivas a 631:578$501 rs.

As dividas activas da camara de Lisboa são 1.697:789$011 rs. As suas dividas passivas reis 98:891$916.

O nosso padroado da China.—Por noticias de Cantão dirigidas á *Revolução de Setembro*, consta que no dia 8 de Dezembro ultimo teve lugar a inauguração d'uma igreja catholica franceza, n'aquella cidade.

O acto da collocação da primeira pedra foi feito com toda a pompa, assistindo o vice-rei dos Kuangs, o governador de Cantão, varios generaes tartaros, e chins, e outros funccionarios do paiz.

Assistiram tambem a esta solemnidade alguns europeus, entre elles, todo o corpo consular, os missionarios inglezes e anglo-americanos, os padres das missões catholicas, hespanhola, franceza e italiana, etc.

Diz-se que o imperador e imperatriz dos francezes contribuiram com avultada quantia para a construcção d'aquelle grande templo, para cuja direcção foi expressamente mandado um architecto francez.

Isto é mais uma quebra nos direitos dos bispos de Macau, porque aquella igreja foi erigida sem a previa licença canonica.

Pela ultima concordata, ficou o padroado portuguez na China reduzido só ao bispado de Macau.

Estabeleceu-se na dita cidade de Cantão uma missão franceza, composta de 17 padres, sem auctorisação e sem a devida obediencia á legitima auctoridade ecclesiastica de Macau.

N'estes ultimos tempos têem-se feito algumas diligencias, a fim de remediar o completo abandono, a que chegaram as nossas missões na China, procurando o governo educar missionarios para mandar para aquella e outras regiões do nosso padroado; mas o que é certo é que os nossos governos abandonaram a tal ponto essas missões, que quasi todos os esforços que se têem feito têem sido infructiferos.

Delegacias.—O *Diario* dá noticia de que está aberto concurso na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, por tempo de 30 dias, a contar de 25 de Fevereiro, para o provimento de quatro lugares de delegado do procurador regio, vagos em comarcas do continente do reino.

São considerados concorrentes a estes lugares os candidatos, que o tiverem sido no concurso a que se procedeu para o provimento de uma delegação que findou em 20 de Janeiro findo, e que nella não foram providos, em quanto não fizerem declaração em contrario, ou não retirarem da referida secretaria os seus requerimentos.

Mina de antimonio.—Por alvará de 21 de Janeiro ultimo, S. M. el-rei houve por bem approvar a transmissão da propriedade da mina de antimonio, sita em Côrtes Pereira, concelho d'Alcoutim, districto de Faro, que lhe foi pedida por Vicente de Belarrôa.

Beneficencia.—O Asylo das raparigas abandonadas foi contemplado com uma inscripção do valor nominal de 500$000 reis, donativo offerecido pelos exm.os duques de Palmella para solemnisar o nascimento de sua filha.

Banco hypothecario.— Em data de 25 de Fevereiro dizem do Porto a um jornal de provincia o seguinte:

«Como em tempos dissemos a associação industrial portuense, que foi a promotora do banco hypothecario, já finalisou os ultimos trabalhos, segundo nos informam, da ratificação das assignaturas. O resultado foi verificar-se que havia para cima de 90:000 acções e ter entrado quantia superior a 40:000$ nos cofres do banco União. Cada subscriptor, como os leitores sabem, ratificava a sua assignatura, entrando com 500 reis por acção.

A lista dos subscriptores informam-nos que deve ser remettida hoje ou ámanhã ao sr. ministro das obras publicas.

Os trabalhos d'este projectado banco hypothecario estão no estado que acabamos de dizer aos leitores. Não ha por hora certeza alguma do privilegio. Todavia os seus influentes esperam ser contemplados, pelo governo, nas acções que elle tem de distribuir em Portugal, se se der, como se diz, o privilegio a uma companhia estrangeira. As acções d'este projectado banco estão com tendencias para subir. Hontem disseram-nos que tinham vindo de fóra alguns pedidos para ellas, dando de premio de 950 a 1$000 reis. O individuo encarregado de as procurar não encontrou vendedores. Isto prova que os possuidores tem alguma esperança de que venham a subir mais, logo que haja alguma cousa resolvida ácerca do decantado privilegio.»

Companhia Utilidade Publica—O mesmo correspondente diz o seguinte:

«Tambem as acções da companhia utilidade publica estão subindo de preço cada vez mais, desde que houve a ultima reunião da assemblea geral. E não é para admirar, visto o estado de prosperidade em que esta companhia caminha. Do relatorio apresentado pela direcção vê-se que o movimento das caixas no anno de 1863 foi de 6.688:666$782 rs.

As transacções com os bancos subiram a 2.195:718$805 reis. Descontaram-se titulos no valor de 662:171$075 reis.

As sommas mutuadas aos empresarios das estradas de Guimarães a Fafe e de Guimarães a Braga foi de 62:784$536 reis, recebendo-se por encontro 42:209$837 reis.

A importancia das obrigações a praso passadas pela direcção foi de 845:870$228, sendo o saldo d'esta conta em 31 de Dezembro de 1863 (comprehendido o juro) 487:132$956 reis.

Os valores recebidos em conta corrente, foram 735:801$638 reis, dos quaes por saldo no dia 31 de Dezembro (comprehendido o juro) 122:637$669 reis.

A direcção, disse, que o lucro liquido annual, deduzido o dividendo ordinario para os accionistas, 6 e meio por cento, ficou sendo de 17:158$019 reis, e d'esta quantia deduzida a percentagem da direcção na parte respectiva d'aquelle lucro, ainda os accionistas tem um dividendo extraordinario de um por cento, ficando para fundo de reserva ainda 1:597$298 reis, que o elevou em 31 de Dezembro de 1863 a 12:545$868 reis.

Eis aqui as cifras que a direcção apresentou e que demonstraram a importancia e extenção das operações desta companhia. Com os seus capitaes construiram-se primeiro as estradas do Porto a Amarante, de Villa Nova de Famalicão a Barcellos e Vianna, e de Barcellos a Braga. As obras das estradas de Braga aos Arcos, de Braga a Guimarães e desta cidade a Fafe tambem tem sido feitas com os seus capitaes, pois para a continuação dellas o governo contrahiu com esta companhia um emprestimo de 1.500:000$000 de reis.

A assemblea geral approvou o projecto da reforma de estatutos, pela qual a companhia passará a ser banco industrial e agricola e tambem com operações del-credere.»

Piedade e caridade. — Conta o *Bem Publico*, que estando ha dias Sua Magestade a Senhora D. Maria Pia de Saboya á janella do paço, viu esta passar o Sagrado Viatico, que ia a um enfermo. A rainha assim que viu o rei dos reis, e o grande dos exercitos, a quem todas as nações catholicas rendem o mais profundo preito, ajoelhou com reverencia á magestade das magestades, e em seguida á sua devota oração, levanta-se e chamando por uma dama do paço, disse-lhe — dai-me o chapeu, porque quero ir acompanhar o Deus Grande que vai alli.

A dama do paço assim que viu a piedosa e terminante resolução da rainha, disse-lhe— Senhora, isso é contra a etiqueta da côrte! Sua Magestade em vista desta reflexão não insistiu, e ordenou immediatamente que um criado da casa real se fosse informar do estado do enfermo, e saber se era pobre. Logo que teve noticia que era indigente mandou-o soccorrer com a esmola de 4 libras.

Banco Del Credere.— Consta ao *Commercio do Porto*, que já se acha verificada pela commissão a subscripção feita para o projectado Banco Del Credere, e segundo dizem a cifra eleva-se a 12 mil contos, sendo dous mil e tantos os subscriptores.

Consta tambem que a commissão encarregada da confecção dos estatutos tem os seus trabalhos muito adiantados e que alem das operações propriamente ditas de Del Credere, o novo Banco terá outras, taes como seguros de subsistencias e todas as que possam auxiliar expropriações e edificações para o aformoseamento da cidade do Porto.

Em consequencia do maior numero de operações a que o novo Banco se entregará, o

seu fundo será maior do que primitivamente se projectara.

A catastrophe de Santiago.— As ultimas noticias do Chili dizem que a catastrophe de Santiago preoccupa exclusivamente a attenção publica.

O senado votou uma lei prohibindo d'ora ávante illuminações nas igrejas. A mesma lei ordena que a construcção dos templos seja modificada, e que para o futuro tenham um numero sufficiente de portas.

Formou-se em Santiago uma brigada de bombeiros,que foi organisada com enthusiasmo.

Enterraram-se 2:100 cadaveres tirados das ruinas da igreja Compana. Encontraram-se corpos mutilados e membros separados dos corpos, e um certo numero de feridos.

O numero total das victimas é calculado em 2:500.

A 31 de Dezembro a igreja de Santo Izidoro esteve para ser theatro de um incendio semelhante.

Uma véla do altar pegou fogo a um ramo de flores artificiaes. O fogo foi immediatamente apagado, porem a multidão fugiu na maior confusão.

Os officios religiosos não continuaram.

Pares do reino.—Os pares do reino ultimamente nomeados, foram os srs. duque de Palmella, Antonio, conde de Bretiandos, José Gerardo Ferreira Passos,e José Bernardo da Silva Cabral.

Erratas importantes.—Em o numero antecedente, pagina 1.ª, columna 1.ª, onde se lê:—«A doutrina das suspeições politicas attentatoria da carta constitucional &. foi *condemnada* em principio e em applicação por 67 votos contra 57» —deve lêr-se — foi *approvada* por 67 votos contra 59.

Na mesma columna e pagina 1.ª, linha 46 —onde se lê—«O *ministerio* que ordenara, auctorisara, ou consentira etc.—deve lêr-se— o ministro que ordenara, etc.

Roda dos expostos de Coimbra.—O movimento dos expostos da roda de Coimbra, no mez de Fevereiro findo, foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 1:034,sendo 1:003 em creação e 31 na roda— Entraram 40 expostos e 5 repostos—Sahiram 27— Foram entregues aos paes 5—Acabaram a creação 16—Falleceram 25,sendo 7 em creação e 18 na roda— E ficaram existindo no fim do mez 1:028, sendo 1:002 em creação e 26 na roda.

Fallecimento.— No domingo falleceu nesta cidade o estudante de preparatorios do Lyceu, Antonio Palatino de Mello, filho de João de Mello Pereira, natural de Gouvinhos, districto de Villa Real.

Despacho.—O sr. Fortunato da Fonseca Oliveira Neves foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario das Alhadas, concelho da Figueira da Foz.

Outro. — O sr. Joaquim da Fonseca Moraes foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Ceira, concelho de Coimbra.

Junta Geral.—Reuniu-se hoje a Junta Geral deste districto do Coimbra.

Depois de lido pelo sr. Governador Civil o relatorio, declarou aberta a sessão.

Procedeu-se em seguida á eleição da mesa, que ficou composta dos seguintes senhores:

Presidente, Dr. João Maria Baptista Calisto—Vice-Presidente, D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal—Secretario, Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior —Vice-Secretario, Elias José de Moraes.

Teve depois lugar a formação da lista dos individuos, donde o governo hade escolher os membros do Conselho de Districto. Ficaram eleitos os seguintes srs:

Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Abilio Xavier Pereira dos Santos.
Antonio Maria Ferrão Montenegro.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
João José de Mendonça Cortez.
José Adolpho Trony.
José Joaquim Manso Preto.
Julio Maximo Pereira de Senna.
Lourenço d'Almeida e Azevedo.
Manoel Marques de Figueiredo.
Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Pariz 22. Despachos das provincias do Rheno dizem que a Inglaterra e a França protestaram contra a invasão do Jutland, e pediram á Austria e á Prussia explicações cathegoricas ácerca da mencionada invasão.

Vienna 22. Chegou hontem, procedente de Paris, o general mexicano Woll, que deve acompanhar o archi-duque Maximiliano na sua viagem á França e Inglaterra.

Paris, 23.— O «Pays» crê inexactos os boatos de abdicação da rainha Victoria e da demissão de lord Russell.

A «França» diz que os representantes da Prussia em Paris e Londres declararam que a entrada das tropas allemãs na Jutlandia não teve outro mobil senão o complemento de manobras estrategicas, e de nenhum modo foi resultado de combinações politicas.

Nova-York, 13.—Uma expedição consideravel dos confederados desembarcou em Jacksonwille (Florida).

Continua o bombardeamento de Charleston.

O congresso votou a lei da conscripção applicavel aos escravos.

Copenhague, 23.—Os prussianos fizeram hontem um grande reconhecimento das posições do exercito dinamarquez.

A'manhã sahirão de Copenhague os representantes da Austria e Prussia.

Depois de ámanhã se publicará a declaração do bloqueio das costas orientaes do Holstein Schleswig, com excepção dos portos occupados pelos dinamarquezes.

Paris, 23.—Hontem pela manhã os prussianos, n'um grande reconhecimento que fizeram, repelliram um regimento dinamarquez até aos primeiros reductos, e apoderaram-se do povo de Duppel.

Mais tarde sahiram forças dinamarquezas mais numerosas para principiar de novo o combate, e repellindo por seu turno os prussianos, tornaram a occupar o dito povo e as suas antigas posições.

Os prussianos tiveram perdas de alguma consideração.

Paris 24.—O «Constitucionnel» no seu numero desta manhã, publica um artigo summamente favoravel á Dinamarca.

Diz n'elle que as sympathias da França para com as nações amigas augmentam, e cresce a sua sollicitude quando surgem novas complicações que aggravam os conflictos.

Paris. A Dinamarca deseja a acceitação da conferencia, mas passado algum tempo em attenção a rasões locaes.

Foram condemnados os 4 italianos implicados na questão do attentado contra a vida do imperador.

Espera-se aqui o archiduque Maximiliano.

A' ULTIMA HORA

CORREIO D'HOJE

São destituidas de interesse immediato as noticias que de Lisboa recebemos no correio d'hoje.

No sabbado tinha-se julgado discutida a materia sobre a moção do deputado Casal Ribeiro, para que a commissão de fazenda examinasse as disposições legislativas, que o ministro da fazenda introduzira, usurpando as attribuições do poder legislativo, no regulamento da contabilidade, e que por isso eram evidentemente illegaes.

A maioria da camara, sem esperar pelas explicações do ministro, que promettera explicar-se, approvou em votação nominal—que estava satisfeita com essas explicações, que não ouvira—e o ministro da fazenda votou tambem esta ordem do dia, dando-se por satisfeito comsigo mesmo, pelas explicações que não deu!

Hontem (29) tinha começado a discussão sobre o projecto que annulla a reforma do exercito, decretada pelo mesmo governo, que agora a quer annullar.

O deputado Sá Nogueira, irmão do ex-ministro, marquez de Sá da Bandeira, não queria que se annullasse aquella reforma, e apresentou uma proposta para que a commissão de guerra desse parecer sobre ella.

Isto contrariava a maioria. Fallou tambem contra a annullação, proposta pelo actual ministro da guerra, o deputado Camara Leme.

A discussão continuava.

ANNUNCIOS

1 MANOEL DA COSTA TEIXEIRA faz publico, que tendo sido procurador das religiosas do convento de Tentugal, voluntariamente se demittiu da dita procuradoria, e renunciou todos os poderes, que para ella lhe outorgaram as ditas religiosas.

Tentugal 28 de Fevereiro de 1864.

2 JOÃO DAS DORES, da rua Larga, vende um oratorio com um crucifixo em ponto grande.

3 LUIZ SIMÕES MOURA DE SÁ, rua do Corvo, vende genebra hollandeza de boa qualidade, cada botija a 480, e sendo mais de meia duzia a 460. Tambem vende caixas de pomada para curar herpes, impingens e tinha.

SEGUROS MUTUOS

DE VIDA

DINHEIRO A JURO MODICO

4 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente do BANCO UNIÃO, da cidade do Porto, effectua seguros de vidas, a começar na grande sociedade de 31 de Dezembro de 1863, que tem liquidação em 1 de Janeiro de 1869 e seguintes quinquenios. Empresta dinheiro sobre penhores, e desconta letras com boas firmas. Paga os dividendos das acções daquelle banco, e põe-lhe o carimbo.

LIVRARIA ECONOMICA

5 ANTONIO DE OLIVEIRA, rua da Sophia, n.º 17, acaba de receber novo sortimento de romances, obras escolhidas dos mais afamados escriptores, que continua a alugar pelos preços já ditos. No mesmo estabelecimento compra livros usados, em grandes ou pequenas porções: igualmente os vende, ou troca por outros.

Tambem vende Manuaes Encyclopedicos, alfabetos, cartilhas, taboádas e outros livros proprios para instrucção primaria e secundaria.

MUITA ATTENÇÃO.

6 OS APPARELHOS HYDRAULICOS denominados *Estanca-rios de patente*, invenção do sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, da fabrica do Bicalho do Porto, premiados com a medalha de prata na Exposição Agricola de Braga, continuam a provar as vantagens que em si contem para absorver e repuxar a agua de qualquer profundidade, e para qualquer altura, e emprego de força.

Na quinta das Canas do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, acaba de ser collocado um destes apparelhos, que eleva agua a 120 metros (540 palmos) só com o emprego da força de uma vacca; o que se faz publico para conhecimento dos pretendentes.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1864.

João de Sousa Soares.

LOTERIA

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 5 DE MARÇO.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 reis.

GRANDE LEILÃO NA CALÇADA

Café Trony

8 MUITA mobilia de casa; louça, vidros, bilhar, carrinho, egua para trem e cavalleria &, tudo se venderá por preços commodos, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, sabbado 5 do corrente, e nos seguintes até concluir.

9 NO DIA 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão, do predio situado na rua da Sophia, n.º 9: compõe-se de loja, dois andares, celleiro e armazem; tem entrada pela rua da Sophia e pelo pateo da Inquisição. Quaesquer esclarecimentos presta-os Antonio de Padua Lobo, rua do Corvo.

10 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, commerciante em Coimbra, pede ao sr. José Bello, commerciante em Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; resto de fazendas que o annunciante lhe vendeu. Não se tira o annuncio.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Quarta feira 2 de Março.

BAILE DE MASCARAS.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto em 31 de Janeiro 33.118:114$624 reis.

N.º de subscriptores em igual data 92:746

12 A MAIOR PARTE das vezes vimos á imprensa para darmos publicidade ao desenvolvimento da TUTELAR. Não temos outra intenção, que não seja o promover os interesses que se podem obter d'uma companhia tão acreditada como esta, e desvanecer algumas illusões.

A TUTELAR é a maior companhia de seguros mutuos na Peninsula. Está proxima a contar a 8.ª liquidação, e desde a 1.ª, ainda nenhum subscriptor, que quizesse receber os lucros que lhes pertencessem, precisou de ir a Hespanha para receber os seus juros, como se tem pretendido fazer acreditar; pois que se podem receber nas agencias desta companhia.

A TUTELAR, pelo seu grande credito, progride em todas as nações aonde tem sido recebida. O maior agente que tem em seu favor, é o avultado interesse que tem distribuido. As grandes companhias de seguros sobre a vida são as que dão maiores vantagens, e por isso devem ser preferidas pelo publico. Todas as companhias podem fazer grandes promessas; comtudo a TUTELAR, pelos exemplos praticos de 7 liquidações, garante ainda mais do que o que promettia na tabella, que fez na sua instituição.

Esta companhia é a unica que segura sem perda de capital, com direito a liquidar todos os annos, dando um resultado annual de 16 a 26 por cento, conforme a idade do subscriptor.

Como já temos annunciado, a TUTELAR vae passar para a administração do BANCO COMMERCIAL de Madrid, o que offerece ainda mais garantias de estabilidade para os subscriptores. E já que fallamos neste Banco diremos com franqueza, que todos os subscriptores da TUTELAR, comprehendendo a utilidade de ser seus accionistas, não deixarão de se apressar a tomar das suas acções, de que virão a obter grandes lucros. Chamamos por isso a attenção do publico em geral, e dos socios da TUTELAR em especial, para este importante objecto.

O sub inspector desta companhia em Coimbra, José de Oliveira Guimarães, está encarregado de passar o pequeno numero de acções que restam.

NUMERO 1054 — SABBADO 5 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE MARÇO

O sr. José Cabral foi nomeado par do reino, por decreto assignado pelo sr. duque de Loulé, e em resultado de deliberação tomada em conselho de ministros.

Esta nomeação symbolisava a politica *rasgadamente progressista* do ministerio e da situação.

O sr. José Cabral, era na camara electiva o chefe da maioria ministerial; o conselheiro officioso dos ministros; o padre mestre ouvido sempre nos casos mais graves; o vulto em fim mais eminente entre os levitas da religião *historica.*

Elle mesmo era historia viva das miserias e das vergonhas desta indecente situação, que depois de renegar todos os principios, todas as tradições, e todas as aspirações, que nos dias da sua gloria assignalaram o verdadeiro partido liberal nesta terra, viera rojar-se aos pés do homem, que entre nós inaugurára a mais ominosa e reaccionaria situação politica, de que neste paiz ha memoria; e para debellar a qual o partido popular vertera o seu sangue em cruentas pugnas.

Mas a situação actual fizera mais que isso, no seu frenesi ministerial.

O governo e a sua maioria parlamentar não se contentára de imitar servilmente esses actos odiosos; esses attentados contra as liberdades populares, esses abusos e concussões, de que accusára o sr. José Cabral, e que deixaram no paiz um largo rego de sangue.

O governo inaugurou desassombradamente um systema de corrupção politica, á sombra do qual tem ousado commetter os actos mais attentatorios da lei fundamental do estado; violado as leis, cerceado as liberdades publicas, e erigido, em vez do regimen constitucional, as practicas dos governos absolutos, a concussão, a burla, e por fim as suspeições politicas, ultimo termo dos governos tyrannicos.

A par destes rasgos de *consummado* liberalismo, ficam a perder de vista as devassas da epocha da usurpação, e as circulares do sr. José Cabral de 1845, que nem ao menos perdoava aos *indolentes* em politica, a quem fazia um crime de não sacrificarem honra e consciencia á conservação dos seus empregos.

O governo absoluto não tinha a quem dar satisfação; o sr. José Cabral acobertava a sua doutrina das suspeições sob a confidencia das suas circulares. As maiorias parlamentares dessa situação politica, queriam salvar ao menos as apparencias,e respeitavam ainda até certo ponto as formulas.

Hoje pelo contrario,os ministros e a sua maioria, fazem gala do sambenito; assoalham os seus actos os mais offensivos da lei, da decencia e do decoro politico; applaudem-se da sua obra de corrupção e despotismo; glorificam as mais heterodoxas doutrinas constitucionaes, e sanccionam todas as demasias do poder, todos os abusos da auctoridade, todas as violencias e todos os meios de venalidade!

O impudor chega a ponto, que os ministros em presença do parlamento suspendem as leis, e inauguram o governo pessoal com todo o apparato da corrupção, do nepotismo, e da impunidade.

Em face desta situação anormal; em presença deste ominoso systema reaccionario, o sr. José Cabral, era o personagem mais talhado para representar essa situação, para dirigil-a, e illustral-a com os seus exemplos, com os seus conselhos, e com a sua palavra.

E esses patriotas eximios, que ha pouco ainda fallavam com horror no *José dos Conegos*; que clamavam contra as violencias eleitoraes de Alvarães, e de Porto de Moz; esses patriotas, que fora do seu gremio não viam senão veniagas e corrupções; ahi os vemos submissos ás ordens d'aquelle caudilho de celebre memoria, votando por elle e com elle a morte do systema constitucional; sacrificando-lhe todas as liberdades populares,e tornando glorioso os mais odiosos actos, que caracterisaram situações que parecia mais não veriamos resurgir neste paiz!

O ministerio, coherente com a sua maioria *progressista*, premiou alfim tanta dedicação, tamanha moralidade, e tão estremada honradez de caracter, elevando o sr. José Cabral ao pariato, como a maior das recompensas politicas, que se póde decernir aos benemeritos da patria!

A cousa ia assim ás mil maravilhas; quando um jornal, que se diz subsidiado pelo ministro da fazenda, cuja redacção tomára as alturas de repartição publica, para onde eram despachados com tantas libras por mez os afilhados dos ministros e dos seus amigos politicos, que não achavam vacaturas nas outras repartições do estado;esse jornal entendeu, que no exercicio da sua missão, devia applaudir todos os actos dos seus amos, e n'uma bella manhã, estampou nas suas columnas a apologia encomiastica do novo agraciado com o pariato, e celebrou os meritos do heroe da situação, no eloquente trecho que aqui reproduzimos, porque é por si bem significativo:

«Recompensar o merito, remunerar os longos e penosos trabalhos da vida publica,é dever dos reis, que desejam assignalar a época do seu governo com actos dignos do principio que representam os chefes de uma nação livre. *E' por isso que nunca a regia munificencia mais se distinguiu do que no momento em que rubricou o decreto que elevou ao pariato o sr. José da Silva Cabral. Intelligencia provada, e tantas vezes ennobrecida nas lutas incruentas e gloriosas da discussão; caracter probo e honrado, soldado fiel da causa da liberdade, extremoso defensor dos principios eminentemente constitucionaes, eis os motivos que determinaram a graça que acaba de ser-lhe conferida, e que se acha sanccionada pelo apoio da consciencia publica.»*

Isto era perfeitamente logico, e inteiramente conforme com a politica da situação.

O governo nomeára par o sr. José Cabral; o orgão semi-official do governo celebrava essa nomeação e mostrava as excellencias do cidadão prestante,a quem o governo *progressista por excellencia*, commulára de honra.

Que havia aqui que estranhar?! Nada, absolutamente nada. Os patriotas, porem, quando se viram assim daguerreotypados;quando conheceram, que não lhes valia já a mascara da hypocrisia, com que queriam encobrir este ultimo acto de degradação moral perante o paiz, revoltaram-se, não contra o ministerio que elevára ao pariato o sr. José Cabral, mas contra o jornal ministerial, que elogiára o acto ministerial, porque este era mercenario, e o ministro representava o poder que agracia, que serve os afilhados, e que decreta as candidaturas.

No dia seguinte ao em que se publicava a apotheose do novo par, o *Progressista*, victima expiatoria das tardias sanhas dos patriotas, suspendia a sua publicação!

E que faziam ao ministro que nomeára o sr. José Cabral par do reino?! E que satisfação davam a este?!

Vejam que moralidade e que honestidade de situação e de governo!

A DICTADURA EM FACE DO PARLAMENTO.

Os documentos, que em seguida publicamos, não carecem de commentario, porque elles por si fallam altamente.

O governo publicou em virtude de auctorisação legislativa o decreto de 21 de Dezembro ultimo, sobre a organisação do exercito.

Este decreto tinha porisso força de lei; e tanto assim o reconhecia o actual ministro da guerra, que foi ao parlamento propor a sua annullação por uma proposta de lei.

Pois estando essa proposta affecta ás côrtes, o governo ordenou a suspensão daquelle decreto, que era e é lei vigente até ser revogado pelas côrtes.

Isto parece impossivel, mas os seguintes documentos ahi estão para o provar de um modo authentico:

«Illm.º e exm.º sr. — S. ex.ª o ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, encarrega-me de dizer a v. ex.ª, para os fins convenientes, que fica suspenso até segunda ordem, o que se acha determinado no decreto de 21 de Dezembro ultimo, publicado na ordem do exercito n.º 53 de 31 do mesmo mez, ácerca da organisação do exercito. — Deus guarde a v. ex.ª—Secretaria de estado dos negocios da guerra em 18 de Janeiro de 1864. —Illm.º e exm.º sr. commandante da 1.ª divisão militar.— O chefe da 1.ª direcção, D. Antonio José de Mello.»

«Quartel general da 1.ª divisão militar, 23 de Janeiro de 1864.

Tendo-se determinado, pela ordem de divisão n.º 7, de 20 do corrente mez, que a execução da ordem do exercito n.º 53, de 31 de Dezembro ultimo, que contem o plano da reorganisação do exercito, ficasse suspensa; s. ex.ª o marechal conde de Santa Maria, commandante da divisão, estranhando que os mappas diarios hoje fossem confeccionados segundo o referido plano, manda devolvel-os, e determina que sejam immediatamente reformados, e de novo enviados a este quartel general, onde se devem achar hoje pelas 4 horas da tarde, esperando s. ex.ª que de futuro haja mais cuidado na confecção dos mappas diarios, como se torna necessario para todos os effeitos — O chefe de estado maior, Carlos Benevenuto Cazemiro.»

«Illm.º e exm.º sr.—Em resposta ao officio de v. ex.ª, de 25 do corrente, que acompanhou as duas copias dos officios dos commandantes dos regimentos de infanteria n.º 7 e 10; determina s. ex.ª o ministro da guerra, que os corpos da divisão militar do seu commando, que principiaram a dar execução ao disposto no decreto de 21 de Dezembro ultimo, devem conservar tudo que tinham feito até terem conhecimento da circular deste ministerio de 18 do corrente; e suspender até ulterior resolução, a continuação dos trabalhos começados. — Deus guarde a v. ex.ª — Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 26 de Janeiro de 1864.—Illm.º e exm.º sr. commandante da 1.ª divisão militar.— O chefe da 1.ª divisão, D. Antonio José de Mello.»

E pensaes que o ministro renega, ou procura atenuar o acto illegal e attentatorio da lei fundamental, que stultamente publicara?

Pelo contrario, o general Passos foi á camara declarar, que suspendera aquelle decreto porque assim o julgara conveniente, *e que fizera o seu dever, e fizera muito bem!!!*

O que resta do governo constitucional depois desta solemne declaração do poder executivo?!

E que significação ou que valor fica tendo a representação nacional, que não fulmina a ousadia com que um ministro vem ao seio do parlamento proclamar o governo absoluto puro e simples?!

E fal-o-ha a camara? Crêmos que não: os seus precedentes, a sua subserviencia, e o espirito de facção que domina a sua maioria, não lhe consente já manter a sua dignidade e cumprir os deveres constitucionaes que a lei lhe impõe.

A opposição pela voz eloquente do sr. Fontes de Mello, protestou energica e nobremente contra este ultimo e fatal attentado contra a carta constitucional, apresentando á deliberação da assembleia a seguinte moção:

«A camara reconhece que o decreto com «força de lei de 21 de Dezembro não pode «ser suspenso pelo poder executivo, e passa á «ordem do dia.»

Contamos já que será regeitada.

JUNTA GERAL DE COIMBRA

O illustrado correspondente desta cidade para o *Jornal do Porto*, começa a sua carta de 29 do passado pelos seguintes periodos:

«Devem principiar ámanhã os trabalhos da junta geral d'este districto, e em boa hora venham, que dêem em resultado alguma coisa util.

«Apesar do seu viver de poucos dias, bastante pode fazer se quizer e souber aproveitar o tempo, que a do anno passado desperdiçou em futeis questiunculas de politica pequenina.

«Cremos que o fará, porquetodos os procuradores são cavalheiros de honestidade, a quem pesará de certo trahir ou desvirtuar o mandato de que estão incumbidos.»

Não temos procuraçãopara defender a Junta passada, nem ella precisava do nosso fraco auxilio; mas pede a justiça que se diga, que o nosso patricio que lhe lançou aquella immerecida censura, não andou neste objecto com a imparcialidade, de que algumas vezes nos tem dado bastantes e significativas provas. E esperamos do seu cavalheirismo, rectificará o erro em que labora.

A Junta passada consultou sobre innumeros objectos de utilidade districtal; *só ella discutiu muito maior numero de pareceres, do que todas as Juntas anteriores*, desde 1850. Tractou extensamente a questão dos expostos; confeccionou um plano de estradas para todo o districto; enviou umas poucas de consultas especiaes ao governo e ás côrtes, sobre a estrada da Beira, sobre a da Figueira da Foz, sobre as contribuições predial e pessoal, sobre circulos de jurados & &. As suas attribuições executou-as sempre cabalmente; e não foi mister prorogar-lhe um só dia das sessões, que a lei lhe destina regularmente.

Sentimos por isso que o illustrado correspondente, a quem nos honramos de chamar amigo, e que é um mancebo muito illustrado, practicasse esta injustiça; e tanto mais o sentimos, quanto se póde attribuir á politica, visto que tambem fez igual injustiça áquella corporação, que não póde hoje defender-se, no relatorio que apresentou á Juncta actual, o sr. Governador Civil, que melhor que ninguem sabe, quaes foram os importantes trabalhos da Junta passada.

Nos variados ramos d'administração de que nos falla o sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, houve importantes trabalhos da Junta anterior; e muito é para lamentar, que o illustrado funccionario, apenas uma vez se referisse a elles, e em assumpto relativamente secundario. Este esquecimento official, quando se recordavam, a proposito dos mesmos objectos, factos insignificantes, desdiz um pouco da seriedade e imparcialidade do primeiro magistrado do districto. E a injustiça do illustre correspondente do *Jornal do Porto*, dá maior e mais vivo realce á observação, e mais se nos afigura proposito partidario de desconsideração.

Estimaremos bastante, porque presamos a prosperidade do districto de Coimbra, em que nascemos, que a nova Junta saiba, melhor ainda do que a antecedente, desempenhar a sua missão; mas permitta-nos o nosso habil patricio, auctor da correspondencia do *Jornal do Porto*, que duvidemos um pouco; em presença do que temos visto ha 4 dias, practicar no edificio dos Loios.

Começaram os trabalhos pela constituição da mesa, elegendo-se um dos mais dignos membros d'aquelle corpo, o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior para secretario, o sr. Elias José de Moraes para vice-secretario, o sr. D. José do Carvajal para vice-presidente, e o sr. Dr. Baptista Calisto para presidente. Em seguida procedeu-se á eleição dos 12 propostos, d'onde S. M. tem de escolher os 4 proprietarios e os 4 substitutos para formar o conselho de districto.

A lista imposta pela auctoridade soffreu este anno duas modificações; sairam d'ella os nomes dos camaristas actuaes, os srs. Cardoso Guimarães, D. José do Carvajal, e Fructuoso José da Silva; e não sabemos por que motivo foram excluidos os dos srs., conselheiros Jeronymo José de Mello, e Dr. Vicente José de Seiça e Almeida. Para os substituir, entraram os srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Abilio Xavier Pereira dos Santos, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, João José de Mendonça Cortez, e Julio Maximo Pereira de Senna (!!!!!!)

Alguns membros da Junta, porem, que não são partidarios do sr. D. Miguel, não quizeram votar no padre Malagrida, que tambem entrava na lista para o conselho de districto, composta em parte de cabralistas renegados; e apenas 9 votos teve o quartel mestre do batalhão urbano academico, commandado pelo Geral dos Cruzios. Não obstante, apesar deste revez, desde já apostamos, em como o illustre *apostata d'ordens sacras* hade ser escolhido para o conselho de districto. E é na realidade merecido castigo, á condescendencia e subserviencia indesculpavel da maioria da Junta.

Dividiu-se a Junta em 4 commissões—de fazenda, de expostos, de administração publica, e de agricultura e viação. Estava pleno, composta dos seguintes procuradores:

João Maria Baptista Callisto, Lente de Medicina.

D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, Bacharel em Direito, Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, Vice Presidente da Camara Municipal de Monte Mór.

Elias José de Moraes, Bacharel em Medicina.

José Ramos Nogueira, Bacharel em Direito, Vice-presidente da Camara de Goes.

Fortunato Vieira das Neves, Bacharel em Medicina.

Filippe do Quental, Dr. em Medicina.

Lourenço d'Almeida e Azevedo, Lente de Medicina.

Manoel Simões Dias Cardoso, Presbytero, Professor de Latinidade.

Luiz Pereira d'Abranches, Bacharel em Direito, Administrador do concelho de Oliveira.

João Pedro Fernandes Thomaz, Bacharel em Direito.

Fortunato da Costa Cabral, Bacharel em Direito.

Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, Dr. em Medicina.

Seis medicos e um padre! Muito doente está o districto!

Como é practica alli, foi a mesa incumbida de nomear as commissões; e o sr. presidente Callisto, sem consultar o digno secretario da Junta, como era da sua obrigação, nomeou pela maneira seguinte:

Commissão de fazenda:—João Pedro Fernandes Thomaz.—Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.—Filippe do Quental.

Commissão d'expostos:—João Maria Baptista Callisto.—D. José do Carvajal.—Fortunato Vieira das Neves.

Commissão d'administração publica:—Elias José de Moraes.—Fortunato da Costa Cabral—Lourenço d'Almeida e Azevedo.

Commissão de agricultura e viação:—Manoel Simões Dias Cardoso.—Luiz Pereira de Abranches.—José Ramos Nogueira.

O sr. Dr. Fernando de Mello, que unico representa n'aquella casa a opposição regeneradora, e que por deferencia de discipulo accudira a seu mestre Callisto, propondo-o para a commissão de expostos, quando o viu embaraçado, não diremos, mas demorado em se escolher a si proprio, ficou por um facciosissimo indecentissimo do illustre presidente, excluido de todas as commissões!

Basta este facto, para caracterisar um partido. O sr. Fernando de Mello, moço intelligentissimo, com muita practica já de negocios publicos, foi julgado inferior a D. Balofo de Soure, *ao associado da Academia das sciencias de Lisboa*, que nem o seu nome escreve com orthographia!

Repare neste facto o illustre correspondente do *Jornal do Porto*, e diga-nos imparcialmente, que taes se hão manifestado as tendencias da corporação que elogia!

Alguns membros decentes da Junta, e entre elles especialmente, o nosso particular amigo, o sr. Fernandes Thomaz, propoz-se n'outra sessão remediar a falta do sr. presidente, pedindo em nome da commissão de fazenda, a mais importante de todas, que lhe fosse adjuncto o sr. dr. Fernando de Mello. De todas as restantes commissões partiram logo vozes, a pedir tambem o mesmo vogal; de fórma que por uma estrategia tão ridicula, como indecente foi a exclusão, inhibiriam o illustre procurador de trabalhar em qualquer commissão, pela impossibilidade de trabalhar em todas ao mesmo tempo, se a dignidade pessoal lhe não tivesse já imposto a recusa formal a quaesquer pedidos, que não podiam attenuar a desfeita recebida.

E' este outro facto, que entregamos á critica esclarecida do habil correspondente do *Jornal do Porto*.

Na discussão da proposta, para se facultarem ás redacções dos jornaes os apontamentos das actas das sessões, quiz D. Balofo de Soure sustentar o systema inquisitorial da não publicidade; mas calou-se immediatamente, depois de ter solto algumas necedades. Um outro illustre procurador votou que sim, e que não, acto continuo, com relação ao destino d'uma proposta do sr. Dr. Fernando. O sr. presidente da Junta, por um lapso consciencioso, declarou-se incapaz de ser imparcial! Sustentou que os additamentos deviam ser discutidos antes das propostas; e que os requerimentos eram verdadeiras propostas, e por isso deviam ser discutidos!

Ora veja o illustrado correspondente, o que fazem alguns membros da Junta actual. E' arriscado, tecer elogios *á priori* aos amigos; e injusto, criticar, sem maduro exame, os actos dos adversarios.

Nós esperamos, que em vista do que levamos dicto, que é a pura verdade, o habil correspondente rectificará a injustiça, que fez á Junta passada.

AINDA A JUNTA GERAL.

Na quinta feira continuaram alguns membros benemeritos da Junta a deleitar as pessoas que costumam assistir ás suas sessões.

O sr. presidente tornou-se, como sempre, notavel pela boa direcção que sabe dar aos trabalhos da sessão.

Sustentou s. ex.ª, que quando um vogal pede a palavra para obter quaesquer esclarecimentos, é o mesmo que se a pedisse para dar uma explicação.

O sr. presidente depois de se lhe mostrar, que um requerimento não é a mesma coisa que uma proposta, aceitou essa opinião; mas apesar disso declarou, que para serem votados alguns requerimentos, é ainda assim indispensavel haver discussão.

Um dos dignos procuradores requereu, que fosse consultada a Junta para declarar se estava ou não a materia sufficientemente discutida. Perguntando outro vogal ao illustre presidente, se devia ter discussão este requerimento, respondeu s. ex.ª, que lhe *parecia* ser este um dos casos em que não devia discutir-se, mas sim votar-se. Consultada depois a Junta para declarar quaes eram os requerimentos que deviam ser discutidos, disse o sr. presidente, que só a elle lhe pertencia declarar quando é que os requerimentos devem ter discussão.

Permittiu-se ao sr. padre Simões, por uma graça especial, a honra de fallar nesta sessão. Disse pouco, mas tanto quanto era necessario para tornar cada vez mais brilhante a sua reputação.

S. ex.ª mandou para a mesa a seguinte proposta:—Proponho que não sejam discutidas as *nossas* propostas, na mesma sessão em que forem apresentadas.

O nobre procurador entende, que não ha nem pode haver propostas urgentes, e por isso deseja que fiquem todas adiadas, d'umas para as outras sessões, a fim de serem mais maduramente examinadas.

O distincto procurador crê na possibilidade de serem apresentadas em Junta propostas, que não sejam d'algum dos vogaes d'aquella corporação. Para a discussão e votação destas propostas acha s. ex.ª, que não é necessario maduro exame. Para aquellas quer s. ex.ª que se proceda com todo o cuidado, e por isso diz na sua proposta: Proponho que não sejam discutidas as *nossas* propostas, etc.

E' inutil accrescentar, que ainda n'esta sessão se consumiu todo o tempo sem se obter o menor resultado a favor do districto.

AINDA A JUNTA GERAL

Na sessão de sexta feira, o muito digno secretario da Junta, o illustre procurador por Monte Mór, propoz que se nomeasse uma commissão, para examinar as duas consultas geraes, e as consultas especiaes da Junta anterior, a fim de se renovarem agora as propostas, que se julgarem de interesse publico, approvadas no biennio passado, e ainda não satisfeitas até hoje.

Foi uma homenagem prestada á independente, e illustrada Junta Geral, da qual o correspondente do *Jornal do Porto* diz que só fizera politica.

Querem, porem, os leitores saber o que a maioria da corporação fez? Propondo-se que fosse confiado á mesa esse trabalho, como era natural, e mais expedito, foi regeitada esta proposta; e por tanto retirada a confiança á mesa!!! Nem por delicadesa nomearam o auctor da proposta!

A commissão ficou composta dos seguintes procuradores:—Filippe do Quental—Elias José de Moraes—D. José do Carvajal.

Depois discutiu-se e approvou-se um parecer sobre uma proposta ainda do sr. Macedo, para se representar ás côrtes contra a cultura dos arrozaes.

Choveram sobre a mesa propostas dos novos procuradores, a favor dos seus respectivos concelhos, na maior parte copiadas das apresentadas na Junta anterior, na tal corporação que só fez politica.

Entregamos mais estes factos á apreciação imparcial do habil correspondente do *Jornal do Porto*.

Já depois de compaginado o numero antecedente deste jornal recebemos da illustrissima camara municipal desta cidade o seguinte officio:

«N.º 359—...Sr.—Tendo procedido a varias indagações sobre os factos accusados no seu jornal, n.º 1037, relativamente a usurpações feitas dentro e fóra da cidade, sem que até hoje podesse colher uma informação circunstanciada por onde se conheçam os usurpadores, e como creio que V. está habilitado para me dizer quem são aquelles, a que se refere o artigo do dito jornal, rogo a V. se sirva esclarecer-me sobre este assumpto de tanto interesse municipal, com o que prestará um bom serviço á cidade.

Deus Guarde a V. —Coimbra 27 de Fevereiro de 1864—Sr. Redactor do *Conimbricense*—O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal.*

Posto que as auctoridades tem á sua disposição os meios de apurar a verdade, e principalmente aquella, que é sabida por todas as pessoas desta cidade, e que por isso não póde ser ignorada pela illustrissima camara municipal, comtudo quizemos accreditar na sinceridade que dictou o officio que recebemos, e vamos novamente satisfazer o que nelle se pede.

Em o n.º 1037 do *Conimbricense* fallámos d'algumas usurpações de terreno publico, feitas á vista desta cidade, e toleradas *pelo menos*, pelo sr. conselheiro Secco, quando presidente da vereação, apesar de ter andado a gritar, por longo tempo, contra ellas. Eram principalmente as seguintes, que apontámos:

Choupal—Arnado—Azinhaga dos Lazaros—Oleiros—na cidade; e nas freguezias ruraes do concelho, a d'uma estrada na Portella de Gatos, freguezia de Almalaguez, e da que do alto da quinta do sr. João Cardoso, desce até ao leito da estrada que se projectou da Cruz dos Mouroços a Thomar, e da qual se chegaram a construir alguns metros, e depois atravessa um pinhal, em direcção á da Assafarge.

Para satisfazer aos desejos do sr. D. José do Carvajal, ampliemos estas informações.

A usurpação de que fallamos, junto á quinta do sr. João Cardoso, parece-nos sufficientemente descripta, para a camara proceder como deve, restituindo ao publico o uso d'aquelle caminho, e só accrescentaremos, que ainda não ha muitos mezes se transitava por elle, a pé, e a cavallo, e passavam perfeitamente os carros. Nós mesmo por alli fomos muitas vezes, porque se encurtava mais de 1 kilometro, na direcção da Assafarge. O caminho hoje usurpado terminava n'uma cancella de madeira, proxima á casa e quinta do sr. Carramanho, no largo aonde se encruzam as estradas da Cheira, dos Carvalhaes, da Assafarge, e a que vem da quinta dos srs. Ferreiras.

A usurpação na Portella de Gatos, freguezia d'Almalaguez, consta da absorpção pelos proprietarios confinantes de parte da estrada desta cidade aos Cabaços, reduzindo-a n'aquelle ponto a um insignificante carreiro; e tambem do desvio na direcção da estrada que d'alli parte em direcção á antiquissima de Lisboa, tornando-a mais longa, e fazendo-a circundar a propriedade contigua.

A usurpação do Choupal consiste no desapparecimento de algumas estradas que alli havia;—facto que por vezes foi neste jornal devidamente commentado pelo sr. conselheiro Secco, que então se queixava amargamente contra os usurpadores, e de que estamos certos s. ex.ª ainda hoje conserva a mesma opinião. Aquelle illustre cidadão, ex-presidente da camara, tornou bem patente a todos esta usurpação; e porisso julgamos desnecessario dizer mais nada sobre ella.

A do Arnado consiste no desapparecimento de um carreiro, de que pagava fôro o sr. Paiva, d'Aveiro, como do tombo municipal consta; pelo que se não tem podido obrigar a pagar aquelle foreiro, a quem roubaram o que era seu.

A da azinhaga dos Lazaros consiste na progressiva diminuição de largura, que os proprietarios confinantes, pela plantação de salgueiros, vão fazendo alli, tornando o caminho quasi intransitavel, e muito incommoda sempre a passagem. Havia lá d'antes uns marcos, que ou foram arrancados pelos interessados na usurpação, ou se acham cobertos pela terra das insuas.

A dos Oleiros é muito complexa. Começa desde a azinhaga, vulgarmente chamada da Pitorra, vai ao longo do quintal, que fica entre ella e o largo dos Oleiros; abrange toda a parte norte deste largo, aonde comprehende muitos metros, pois que até já se não vê uma calçada que ahi está; corre depois ao longo d'essa insua, chamada do Chão da Torre, aonde comprehende muitas dezenas de metros; incluindo a estrada entre o rio, e a pequena mota que o proprietario levantou naquelle sitio. Nesta estrada, hoje plantada de salgueiros, ainda é do nosso tempo a existencia de parte do pedrado, abaulado por signal, que havia n'alguns lugares, e que hoje deve estar enterrado. Toda a gente sabe desta escandalosissima usurpação.

Parece-nos que o sr. D. José do Carvajal deve agora ficar satisfeito, com as explicações que lhe damos por deferencia á sua pessoa. Nomes não os pronunciamos. Não é a missão da imprensa denunciar nestes casos. Sabe-os o sr. D. José como nós; e sabem-no todos os habitantes de Coimbra. E como os sabem, estão certos, que ou a vereação lá não irá; ou irá sanccionar os roubos commettidos. Ao sr. presidente da camara, e a alguns dos seus collegas, fazemos comtudo a justiça de suppôr, que a irem cumprir o dever do seu officio, se esquecerão da posição dos usurpadores, para sómente verem o interesse do municipio.

Oxalá que assim procedam, para termos só de elogiar.

O *Diario Commercial* do dia 19 do mez passado trouxe-nos um importante documento, de que por falta de espaço não temos podido até agora fallar; e que pelo mesmo motivo nos é impossivel transcrever, como tanto o desejavamos.

E' uma interessante e muito curiosa memoria, escripta pelo nosso patricio, o sr. Antonio José da Cruz Coimbra, irmão do nosso particular amigo, o sr. Nuno José da Cruz, Dr. na Faculdade de Direito, e professor de Latim no Lyceu; versando sobre—*o que é, e o que pode vir a ser, a vasta e mui rica, provincia de Moçambique.*

Já que as limitadissimas columnas do *Conimbricense* nos inhibem de poder apresentar aos leitores as ideias do sr. Cruz Coimbra, que se encontram n'aquelle excellente escripto, publicado em o n.º 34 do *Diario Commercial*, ao menos diremos duas palavras a chamar a attenção publica sobre objecto, que tanto a merece.

O sr. Cruz Coimbra tractou principalmente de dois pontos, intimamente ligados entre si;—a descripção das riquezas naturaes do sólo de Moçambique, e a escolha dos meios que se devem empregar, para as aproveitar, em beneficio commum da metropole, e d'aquella extensa colonia.

A descripção revela muito estudo e muita pratica das differentes localidades, e é um epigramma pungente a todos os nossos ministros do ultramar, que tem despresado tão abundantes fontes de prosperidade. Na escolha dos meios de regeneração, popostos para a colonia de Moçambique, revela o auctor da memoria muito senso practico, decidido amor da patria, e vasto conhecimento do que vae pelas colonias d'outros paizes.

Não é nosso proposito agora, fazer uma analyse do escripto, mas simplesmente annuncial-o, como um valioso serviço, prestado ao paiz pelo sr. Cruz Coimbra; por isso não desenvolvemos algumas considerações, que nos occorrem, ácerca dos meios propostos, para a mais prompta povoação da colonia, sobretudo na parte financeira. Limitamo-nos a expender o voto, de que prefeririamos, entre a acção directa do governo, e a mediata d'uma companhia, como a das Indias na Inglaterra, esta, por nos parecer mais proficua, mais prompta, e menos onerosa de momento para o estado.

Os leitores, porem, que tractem de obter o n.º 34 do *Diario Commercial*, que por bem pagos se darão dos minutos, que consagrarem á leitura de tão valiosa memoria. Nós sentimos unicamente não poder, pelo espaço acanhado de que dispomos, offerecer-lhes esse mimoso presente.

COMMUNICADO

UM INCENDIO NA FIGUEIRA

Vimos em o n.º 30 do *Figueirense* a noticia dada pela redacção sobre o incendio, que se manifestou em a noute do dia 23 do corrente, na casa do sr. João Maria de Santiago Gouvea, e na qual este habita, bem como sobre a subscripção, que se tem sollicitado para a acquisição d'uma bomba d'incendios: mas é tal a deslealdade, o espirito faccioso, e a injustiça, com que se narraram os factos, que não podemos deixar de esclarecer o publico sobre a verdade do que se passou.

Foi o mestre Severo, e seu cunhado o artista Paulo Biscaia, que pouco depois das 8 horas, passando junto da dita casa, deram fé do incendio: correram logo á porta da casa, a dar parte d'elle: a sr.ª do sr. Santiago, visto que este estava fóra, duvidou abrir a porta, não obstante os gritos de fogo: a final resolveu-se abril-a, sentindo o muito fumo: aquelles entraram e foram salvar um filho do sr. Santiago, e já com muito risco em razão do muito fumo, que tinha invadido o quarto em que dormia o innocente.

Com o signal das torres, accudiu o povo, e os srs. Ricardo Cullen Hunt, e João Cooke, representantes da firma Cooke & C.ª foram os primeiros, que se apresentaram com a sua bomba, conduzindo-a elles mesmos; mas infelizmente não poude esta fazer serviço, porque a rapidez com que foi conduzida, e os muitos balanços, que deu na rua do Estendal, que se acha em pessimo estado, a desarranjaram de forma, que não poude trabalhar, e fazer os bons serviços, que já tinha feito em outros anteriores incendios: mas aquelles cavalheiros não se pouparam ao trabalho, como foi publico.

Pouco depois chegou a bomba das obras da barra, com o illustre director d'elles o sr. Valentim do Rego, á frente, que constantemente dirigiu o trabalho da mesma, não se poupando a riscos e fadigas, sahindo depois de terminado o incendio todo molhado, e pode dizer-se, que foi a bomba da barra o principal meio da salvação do predio, e dos valores que nelle se achavam, e ainda d'outros predios, a que o incendio podia passar.

A' redacção do *Figueirense* não lhe fazia conta exaltar o patriotismo, tanto d'aquelles honrados subditos britannicos, como do sabio, e distincto director das obras, por fins, que ella lá sabe, e muito menos fallar na excellente bomba das obras da barra, que tão bons serviços já tem prestado, e que é devida aos cuidados do distincto ex-director o sr. Silva, verdadeiro amigo dos interesses desta terra.

A salvação devida principalmente ao bom serviço d'aqulla bomba, foi um aviso da Providencia ao sr. Santiago, que na occasião, em que a bomba passava ha tempos na rua Bella para accudir ao fogo, que se havia manifestado na casa de Manoel José dos Santos, ouvimos dizer, que elle lhe chamara bomba da impostura. E' que Deus não guarda o castigo da soberba para a outra vida: muitas vezes visivelmente a castiga nesta: e se é verdadeiro aquelle dito, tome o incendio como castigo.

A mesma redacção diz que compareceram as auctoridades civil, e militar; mas nada diz dos bons serviços, e bom exemplo, que ellas deram; o digno administrador do concelho o sr. José Ricardo Pereira Cabral, desenvolveu a maior energia, trabalhando como a mais infima pessoa, e animando o trabalho, bem como o commandante da força o sr. João de Magalhães, que providenciou, para que não houvesse extravios dos objectos, que se tiraram para a rua e lá esteve a força toda a noute guardando-os.

Os habitantes desta villa, sem distincção de classes, que poderam correr ao lugar do perigo, foram alli vistos trabalhar com todo o ardor, como é costume nesta terra, quando se manifestam perigos de tal ordem; mas são dignos de especial menção alguns artistas, e mulheres, que trabalharam com tanta efficacia, que adoeceram: havemos de publicar ainda os seus nomes, quando com certeza os soubermos, não só para honra desta patriotica e philantropica gente, e estimulo de iguaes serviços em casos identicos para o futuro, quando infelizmente se realizem, mas tambem para chamar a attenção do sr. Santiago a fim de remunerar, ou antes pagar a esta infeliz gente os abalisados serviços, que prestaram, e esperamos, que este cidadão o faça.

O sr. Santiago, se fosse pobre, ninguem estranharia, que deixasse de pagar aquelles serviços á gente pobre: mas, sendo elle um homem abastado, tendo elle mesmo presenceado os esforços, ardor, e dedicação, com que alguns artistas e mulheres trabalharam, e muitos até com risco de vida, sem a isso serem obrigados, e alem d'isto tendo por muitas vezes no meio do perigo gritado, para que trabalhassem, que elle tudo pagaria, não deixará de remunerar, quem lhe salvou a sua propriedade, e com ella muitos valores, e especialmente sua senhora e filhinhos.

A mesma redacção não é menos desleal, por não dizer outra cousa, no que noticiou sobre a subscripção para um emprestimo á camara, para a acquisição de uma bomba d'incendios: a verdade é, que no dia seguinte ao do referido incendio, os ditos srs. Ricardo Hunt, e João Cooke, foram os que tomaram a iniciativa, mas da forma a mais generosa, e patriotica: fizeram por escripto uma declaração, em que se obrigavam a um donativo de 50$000 rs. á camara para a dita bomba, e pediram ao sr. Francisco José da Costa, honrado negociante desta villa, e de muita energia, e tendencias philantropicas, que apresentasse a alguns capitalistas aquella declaração para os encitar ao donativo; mas voltou este cavalheiro, dizendo, que não havia quem quizesse subscrever, como donativo, mas sim como emprestimo á camara, e que só desta fórma se conseguiria a subscripção: n'estes termos aquelles senhores bem contra sua vontade, como o seu fim era o arranjo de uma bomba de boa força, e visto que por donativo se não alcançaria, sujeitaram-se ao emprestimo, appareceu o seu nome á frente, e constanos, que a subscripção sobe já a mais de rs. 600$000.

Actos destes só os occulta, ou deturpa uma imprensa facciosa: a gloria das acções distinctas, e dos grandes commettimentos deve dar-se a quem pertence.

Figueira 29 de Fevereiro de 1864.

UM AMIGO DA VERDADE.

NOTICIARIO

Cadeia de Santa Cruz.—O fornecimento das rações a 116 presos pobres existentes nas cadeias de Santa Cruz d'esta cidade, durante o mez de Fevereiro proximo findo, importou em 130$848 rs. As ditas a 11 presos doentes, em 17$280 rs. A policia, limpeza, serventuarios, illuminação e ordenado de carcereiro, em 37$060 rs.—Total da despeza rs. 185$188.

Soccorros para Cabo Verde.—A subscripção para Cabo Verde, promovida nas differentes freguezias do concelho de Taboa, importou na quantia de 114$310 rs., que já foi entregue no Governo Civil.

No concelho d'Arganil a subscripção para o mesmo fim importou na quantia de 25$795, que tambem já foi entregue no Governo Civil.

Sal.—No anno de 1863 foi a colheita do sal no concelho da Figueira da Foz, de 15:392 moios e 30 alqueires.

Theatro de D. Luiz I.—Acha-se nesta cidade o distincto actor do theatro de D. Maria II, o sr. José Carlos dos Santos. Na quarta e quinta feira proximas representará, juntamente com os actores do theatro de D. Luiz I, o drama—*Pedro*.

Theatro Academico.—Chegou a esta cidade a primeira actriz portugueza, a sr.ª Emilia das Neves. Representará no theatro Academico no drama—*A dama das camelias.*

Vandalismo.—Apesar dos brados de toda a imprensa desta cidade, o sr. director do Jardim Botanico continua a mandar derrubar as arvores do antigo cerco dos Jesuitas; e parece ter o proposito de devastar aquelle lindo arvoredo, para privar a cidade do futuro goso de um bello passeio.

Pedimos ao exm.º sr. Vice-Reitor da Universidade energicas providencias contra este escandalo, como o caso requer.

Representação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 2, foi apresentada uma representação da camara municipal de Monte Mór o Velho, pedindo energicas providencias contra os abusos que se estão commettendo no seu concelho com as sementeiras dos arrozaes.

Roubo.—Consta-nos que na quinta feira roubaram ao sr. Agostinho Tavares, boticario na Presa, concelho de Mira, três cordões, uma cadeia e uns brincos, tudo de ouro, assim como alguns objectos de roupa. Attribue-se o roubo a uma criada, que nesse dia lhe desappareceu de casa.

Notas falsas.—Na segunda feira, o sr. administrador do 2.º bairro do Porto, dirigindo-se a uma casa no sitio chamado Fradellos, d'aquella cidade, encontrou o artista Feliciano Joaquim d'Oliveira a abrir uma chapa de cobre para uma nota de 5$000 rs. brazileira, que se achava quasi prompta. Foi logo preso o reu, e se tomou conta dos seus objectos de trabalho.

Sagração.—No domingo, 28 do mez findo, teve lugar na igreja de S. Paulo, em Lisboa, com toda a solemnidade, a sagração do rev.º bispo de Angola pelo Nuncio de S. S., assistindo os srs. bispos de Vizeu e do Porto.

Pescado.—O rendimento do imposto do pescado em o anno de 1863 foi de 72:644$317 reis, o que mostra um augmento de 18:634$761 reis, comparado com o do anno anterior.

Concessão de terrenos em Angola.—Por decreto de 15 de Fevereiro, foi feita ao subdito francez João Samuel Doriente Bellegarde uma nova concessão de cento e setenta mil hectares de terrenos na provincia d'Angola para a cultura do algodão, visto haver caducado a que lhe havia sido feita em 4 de Fevereiro do anno passado.

Fugas.—Pelas ultimas noticias do Rio de Janeiro consta, que tinham d'alli desapparecido dois negociantes: o primeiro chamado João da Cunha Telles, alcançado em cento e tantos contos; e o segundo, José Antonio Venerotte, alcançado em mais de quatrocentos contos.

Exportação.—O valor da madeira exportada pela barra de Caminha durante o anno de 1863, foi de 22:636$000 reis em 11 embarcações portuguezas, para os portos de Malaga, Sevilha, Cadiz, Gibraltar, e ilhas de Cabo Verde.

Chegada.—Chegou a Lisboa o sr. visconde de Paiva, nosso ministro na côrte de Pariz.

Leilão.—Verificou-se na capital do Brasil, no dia 31 de Janeiro, e continuou no dia 2 de Fevereiro, o leilão de objectos que, por iniciativa dos medicos do hospital da «Sociedade Portugueza de Beneficencia» foram offerecidos por algumas senhoras.

Como era de esperar, o resultado foi excellente, porque alem dos 6:170$000, que produziu a venda de uma parte dos objectos, ficaram ainda disponiveis cento e tantos, que serão vendidos ou rifados, quando a commissão dos medicos e a directoria julgarem mais conveniente.

Muitos d'estes objectos foram comprados e depois offerecidos ao hospital.

Fallecimento.—Morreu no Rio de Janeiro, no dia 6 de Fevereiro ultimo, o benemerito portuguez José Luiz Pereira, que dededicou toda a sua vida a cousas portuguezas.

Serviu em todas as associações patrioticas, e a todas prestou grandes serviços. A Beneficencia Portugueza deve-lhe tudo, ou quasi tudo; e assegura-se que em seu testamento deixou á mesma sociedade, afóra uma quantia avultada em dinheiro, a sua casa da rua

da Candelaria, que vale mais de cincoenta contos de reis. Era membro do conselho da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, e fôra ultimamente agraciado pelo governo portuguez, como tendo feito parte da commissão da subscripção a favor da infancia desvalida. Poucos como o benemerito finado têem entrado tanto de alma e coração em tudo que era caridade para com os seus concidadãos necessitados, e em tudo que dizia respeito mais ou menos directamente á patria que tanto honrava e a que tanto queria.

A directoria da Beneficencia Portugueza mandou fechar as portas do hospital por tres dias e tomar luto todos os empregados, em prova de sentimento e saudade por tão grande bemfeitor.

Ponte do caminho de ferro sobre o Vouga.—Esta ponte interrompeu a viação accelerada, porque os dous pegões de cantaria nos extremos da ponte abateram um decimetro. Diz o *Campeão*, que todavia não se póde considerar arruinada esta obra, visto que os pegões não se desligaram entre si, apenas abateram por igual, o que a torna por isso muito mais solida.

Parece que a empreza, mandara fazer em uma das fabricas de fundição no Porto, plataformas para as mandar collocar sobre os pégões, a fim de nivelar a ponte.

Os tubos e os tramos metalicos nada abateram, nem a sciencia duvida da solidez d'aquella obra, que a reputa, na mesma perfeição.

Attribuem o abatimento d'aquelles pégões, ao grande volume d'agua que tem engrossado as correntes d'aquelle rio.

Asseveram-nos que o complemento d'aquella obra, se realisará por estes dias.

Instrucção primaria.— Constanos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto recebera as copias das actas de installação das *Commissões promotoras da instrucção popular*, por elle nomeadas nas sedes de escolas primarias do concelho da Louzã, que vem a ser—Louzã, Serpins, Foz d'Arouce e Freixo de Villarinho.

Igualmente nos consta que lhe foi já remettida copia de igual acta relativa á installação da commissão de Poiares.

Todas estas commissões, elegeram, por propostas dos seus presidentes, os respectivos vice-presidentes, thesoureiros e secretarios.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Madrid, 29.—O sr. Mon e o marquez Novaliches foram encarregados de formar o novo ministerio.

Paris.—As eleições primarias do districto de Paris, devem verificar-se no dia 20 de Março.

A Dinamarca acceita a conferencia, apresentando como condição a sahida das tropas alliadas de Schleswig.

Madrid.—Acha-se constituido por esta forma o novo ministerio:

Mon, presidente sem pasta;
Pacheco, extrangeiros;
Cañova, interior;
Machesi, guerra;
Salaverria, fazenda;
Pareja, marinha;
Uloa, fomento;
Ballesteros, ultramar.

Vienna— O imperador d'Austria publicou uma proclamação a mostrar o estado de sitio na Gallicia e Cracovia, e para assegurar aquelles paizes contra os manejos revolucionarios, que ameaçam a integridade Austriaca.

No dia 15 de Março deve o governo austriaco ter 160 mil homens promptos para occorrer ás eventualidades d'uma guerra na Venecia.

Paris.—Espera-se aqui o archiduque Maximiliano.

O general Mac-Mahon é quem vai commandar o acampamento de Chalons.

Foram incendiadas as propriedades ruraes, que havia em frente de Duppel.

As tropas austro-prussianas fizeram um vigoroso reconhecimento contra Duppel.

Na estrada militar de Fredericia um esquadrão dinamarquez destroçou 2 esquadrões prussianos.

Fundos turcos, 50 3/8.
Renda franceza, 66,70.
Consolidados inglezes, 91 1/4.
» hespanhoes, 52,20.

Paris.—Os jornaes occupam-se da acceitação de Maximiliano. O «Pays» assevera que este principe chegará impreterivelmente ámanhã a Paris.

Berlin. — Bismark declarou uma alliança entre a Prussia, Austria e Russia contra a liberdade. Os jornaes inglezes ameaçam esta união com outra feita entre a França e a Inglaterra, e com a revolução na Polonia, Hungria e Venecia.

Fundos francezes a 66,30.

A' ULTIMA HORA

Pelas noticias recebidas no correio d'hoje sabemos, que hontem (4) fôra regeitada em votação nominal na camara dos deputados, a moção do sr. deputado Fontes de Mello, que dizia—«a camara reconhecendo que o poder executivo não pode suspender o decreto com força de lei de 21 de Dezembro ultimo, passa á ordem do dia»

Em contraposição foi approvada uma outra moção do sr. deputado Placido, que concluia por felicitar o governo por ter suspendido aquella lei, em vista das explicações do governo !

Este resultado era esperado.

Na sessão de hontem tinha fallado por parte da opposição mui habilmente o deputado Carlos Bento, concluindo por propôr um *bill de indemnidade* ao governo, pela infracção da constituição, quando suspendeu uma lei por uma portaria.

Dizem-nos que o Arrobas e Levy foram infelicissimos na inepta defeza do governo.

Dava-se como certo que o marquez de Sabugosa largava o governo civil de Lisboa e era substituido pelo conde do Rio Maior; e que esta mudança tinha origem em desintelligencias daquelle funccionario com o governo.

A commissão de inquerito da camara dos pares, asseguarava-se que dava parecer contra as suspeições politicas, de accordo com o duque de Loulé, que assim se apresentaria outra vez em posição opposta á dos seus collegas e á maioria da camara electiva.

Tinha chegado de Paris o visconde de Paiva, para tomar assento na camara dos pares.

Nada mais havia de novo.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE umas casas na rua do Loureiro, n.º 8, que rendem por anno 28$ rs. Quem as quizer falle com o sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha.

2 DESEJA-SE trocar por bens em Coimbra, ou suas visinhanças, uma quinta muito linda, com todas as desejadas commodidades: fica a um tiro de bala da estação do caminho de ferro dos Olivaes, e distante de Lisboa uma legua. Trata-se com Domingos Alves Pereira Guimarães, negociante nesta cidade, e morador na rua da Sophia.

3 LUIZ SIMÕES MOURA DE SÁ, rua do Corvo, vende genebra hollandeza de boa qualidade, cada botija a 480, e sendo mais de meia duzia a 460. Tambem vende caixas de pomada para curar herpes, impingens e tinha.

DILIGENCIA PARA AVEIRO

4 CONTINUA a diligencia de Francisco Canas, entre Coimbra e Aveiro. Sahe de Coimbra ás quartas e sabbados, á 1 hora da tarde; e de Aveiro, nos dias immediatos. Preço por cada passageiro 1$800 reis, podendo levar 8 kilogrammas de bagagem. Os bilhetes vendem-se na loja de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia.

5 IGNACIO RODRIGUES DA COSTA DUARTE, sua mulher e irmãs, mal podem exprimir a sua gratidão, por todos os obsequios que receberam por occasião da chorada morte de sua mãe. Seja-lhes permittido agradecer por este modo favores, que melhor se sentem do que podem ser devidamente reconhecidos.

N'esta occasião, não poderiam deixar de considerar como relevante fineza, quanto lhes foi feito pela philarmonica *Boa-União*, e por todos os que assistiram ao cadaver na Sé Velha e cemiterio.

LIVRARIA ECONOMICA

6 ANTONIO DE OLIVEIRA, rua da Sophia, n.º 17, acaba de receber novo sortimento de romances, obras escolhidas dos mais afamados escriptores, que continua a alugar pelos preços já ditos. No mesmo estabelecimento compra livros usados, em grandes ou pequenas porções: igualmente os vende, ou troca por outros.

Tambem vende Manuaes Encyclopedicos, alfabetos, cartilhas, taboadas e outros livros proprios para instrucção primaria e secundaria.

GRANDE LEILÃO NA CALÇADA
Café Trony

7 MUITA mobilia de casa; louça, vidros, bilhar, carrinho, egua para trem e cavalleria &, tudo se venderá por preços commodos, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, sabbado 5 do corrente, e nos seguintes até concluir.

DILIGENCIA PARA AVEIRO

8 VAE ESTABELECER-SE um nova diligencia envidraçada, entre Coimbra e Aveiro, pertencente a Francisco de Assis Apostolo. Sahe de Coimbra nas quartas e sabbados, á 1 hora da tarde; e de Aveiro, nos dias immediatos, ás 9 da manhã. Preço por cada passageiro 1$800 rs. Admitte-se até 8 kilogrammas de bagagem. Os bilhetes vendem-se em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista; e em Aveiro, no loja do sr. Agostinho Pinheiro.

9 NO DIA 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão, do predio situado na rua da Sophia, n.º 9: compõe-se de loja, dois andares, celleiro e armazem; tem entrada pela rua da Sophia e pelo pateo da Inquisição. Quaesquer esclarecimentos presta-os Antonio de Padua Lobo, rua do Corvo, assim como recebe lanços até esse dia em sua casa.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

10 ESTÁ aberto o pagamento dos juros vencidos no 1.º de Janeiro de 1864, bem como dos juros anteriormente vencidos, que não foram procurados nas epocas do seu pagamento. Na Mealhada em casa do sr. Basilio Fernandes Jorge, para os srs. accionistas desse concelho: em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Francisco Cancella, para os srs. accionistas dos concelhos d'Anadia, Oliveira de Bairro, e Aveiro: e em Coimbra em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, para todos os mais srs. accionistas, incluindo os d'Oliveira d'Azemeis.

O secretario da direcção,
Sebastião Rodrigues Breda.

11 MIGUEL DIAS BARATA, acaba de receber um sortido de casacos de seda e de panno e chapeus de visita para senhora, de velludo e de sedas de côres, proprios para a estação.

12 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, commerciante em Coimbra, pede ao sr. José Bello, commerciante em Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; resto de fazendas que o annunciante lhe vendeu. Não se tira o annuncio.

13 POR DELIBERAÇÃO do conselho de familia, no inventario a que se está procedendo pelo fallecimento do sr. João Gomes Vianna, negociante que foi nesta cidade, se hade pôr em praça por arrendamento, no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta da audiencia do juizo de direito desta comarca, uma propriedade denominada a insua dos Bentos, junto ao lugar do Cerieiro, desta cidade, a quem mais der d'arrendamento, pelo tempo d'um anno, ou os mais que se convencionarem no acto da praça.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1864.

Recebido

Saldo que existia em cofre, a saber:		
Em recibos interinos	782$955	
Em dinheiro effectivo	8:798$262	9:581$217
Recebido		4:923$820
		14:505$037

Despendido

Despendido		5:711$330
Saldo em cofre, a saber:		
Em recibos interinos	595$165	
Em dinheiro effectivo	8:198$542	8:793$707
		14:505$037

Distribuiram-se em esmolas a pobres .... 212$960
Em remedios a pobres .... 104$370
Dotes a orphãs .... 140$000
Deu-se em escripturas a juros .... 2:120$000

Dr. *Francisco d'Arantes*, Provedor—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro—*A. de Moura Freitas*, Cartorario.

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

Capital 100:000:000 de reales de velon.

14 JA' NESTE JORNAL mostrámos a conveniencia de serem os subscriptores da TUTELAR accionistas do BANCO COMMERCIAL, visto a cedencia que o director d'aquella companhia faz dos importantissimos estabelecimentos de que é proprietario.

Em o n.º 1051 demos conta das acções tomadas em Coimbra, na sub-inspecção do sr. José de Oliveira Guimarães. Hoje accrescentamos as que posteriormente tem sido tomadas. O mesmo sr. dará as explicações que lhe forem pedidas.

Transporte da lista publicada em o numero 1051		423
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões	Coimbra	40
Padre Manoel Simões Dias Cardoso	Dito... 2.ª vez	20
M. F. L.	Dito	10
D. Marianna Pinto Casal	Dito	6
Francisco José Vieira	Dito	4
D. Maria do Carmo Forjaz	Dito	2
A. A.	Dito	2
		507

NUMERO 1055 — TERÇA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE MARÇO

«Relativamente á portaria que «*suspendeu* o decreto com força de «lei de 21 de Dezembro, digo que, «expedindo-a, *fiz o que devia*, e «que *devia ser arguido se fizesse o* «*contrario (Apoiados).*»

«Se eu, tendo apresentado nesta «camara uma proposta de lei para «a annullação do decreto, deixasse «vigorar esse decreto em prejuiso «da fazenda nacional, em prejuiso «dos individuos, em prejuiso do «serviço publico, então é que eu «merecia ser arguido.»

(Discurso do sr. ministro da guerra Ferreira Passos, na sessão da camara dos deputados de 2 do corrente. *Diario de Lisboa*, n.º 50.)

«E' da attribuição das côrtes:
«Fazer leis, interpretal-as—*sus*«*pendel-as*, e revogal-as.
«Velar na guarda da constitui«ção.»
(C. Constitucional art. 15 §§ 6 e 7.)

«Os ministros de estado são res«ponsaveis pela falta de observan«cia das leis.»
(C. Constitucional, art. 103 § 4.º.)

Em face da declaração official do ministro da guerra, em presença da portaria de 18 de Janeiro, que mandou *suspender até segunda ordem* o decreto de 21 de Dezembro ultimo, a opposição parlamentar, no cumprimento do dever que a Carta Constitucional impõe ás côrtes, apresentou pelo orgão do sr. Fontes Pereira de Mello a seguinte moção:

«A camara reconhece, que o decreto com força de lei de 21 de Dezembro de 1863 não podia ser suspenso por ordem do poder executivo.»

Os ministros e a sua maioria regeitaram em votação nominal esta proposta; approvando em seguida outra moção, em que dando-se por satisfeitos com as explicações do ministro, sanccionavam clara e abertamente a violação flagrante da Carta Constitucional; applaudiam a dictadura ministerial, em face do parlamento; e santificavam a absorpção do poder legislativo pelo executivo!!!

Depois disto a situação está definida. O systema constitucional, acabou de facto e de direito entre nós; a Carta é letra morta; as côrtes uma chancellaria sobre inutil dispendiosa; e o governo absoluto campea desassombradamente nas regiões do poder, entre os freneticos applausos de uma facção petulante, que tripudia cynicamente sobre as ruinas do systema parlamentar.

O governo calcou aos pés a lei fundamental do estado; arrogou-se as attribuições do poder legislativo, suspendeu as leis a seu bel prazer, e houve uma facção sem pudor, e sem consciencia dos seus mais sagrados deveres, que em nome da representação nacional approvou o acto mais attentatorio das liberdades publicas, que um governo descaradamente reaccionario podia commetter, infirmando pela base o systema representativo.

A camara que devia—velar na guarda da constituição — abdicou as suas mais augustas funcções, e inaugurou o regimen da monarchia pura, annullando completamente a prerogativa popular!

Não lhe bastara ter approvado os mais ruinosos emprestimos, com que o ministerio está compromettendo o presente e o futuro do paiz; não se contentara de sanccionar a burla e a concussão; não lhe bastara cobrir com os seus votos os escandalos das arrematações *aroucas*, do monopolio das farinhas, e das deportações sem sentença para a costa d'Africa. Era ainda pouco ter applaudido as violencias e os attentados de que nas ultimas eleições o districto de Villa Real fôra testemunha. O vergonhoso negocio *Youle* e outros, em que a burla e a concussão appareciam a descoberto, eram ainda actos em que a torpeza da situação não se desenhava em toda a sua negrura.

A corrupção que em tudo isso pullulava, procurava ainda disfarçar-se com algumas formulas, qae mal salvavam o credito dos heroes de uma tão abjecta situação.

Vieram depois as *suspeições politicas* applaudidas e corroboradas com o voto da maioria.

Inaugurara-se a doutrina e a pratica das devassas do tempo do sr. D. Miguel, e das famosas circulares de 1845, do sr. José Cabral, elevado por isso ao pariato em nome do progresso rasgado destes nossos democratas do arsenal e de Gramido.

Que restava mais para que o sr. José Cabral, que em Nellas acclamára o sr. D. Miguel, podesse chegar ao apogeu da sua influencia politica, e pôr em alto relevo estes tartufos, que ahi andavam fingindo de muito populares para embair os incautos? Que mais era mister para pôr o ultimo remate a esta obra de obscurantismo, e de reacção, senão desautorar o parlamento, acabar com a sua influencia legal, e condemnal-o á mais completa nullidade?

E para ser mais cabal o opprobrio desta ultima scena, que estava reservada para o partido historico, por uma justa expiação, representar; era a maioria da camara electiva que devia votar a sua propria exautoração, tendo por seu chefe o sr. José Cabral, e sendo presidente do conselho o sr. duque de Loulé.

A maioria da camara electiva já tinha votado, quando ultimamente se tratou do regulamento geral da contabilidade, que os ministros podiam legislar até para a propria camara; agora louvou o ministro, que suspendera as leis, e que tivera o arrojo, ou talvez a necedade de vir gabar-se no seio da representação nacional desse acto attentatorio da Carta, e offensivo dos principios fundamentaes em que assenta a divisão dos poderes, que é base do systema representativo.

E houve entre aquella maioria ignara lentes de direito, que não tiveram pejo de approvar uma tão subversiva doutrina, e de dar com este voto faccioso um tristissimo documento, ou da sua capacidade, ou da completa ausencia dos sentimentos de dignidade pessoal, esquecendo-se de que o seu voto politico era a condemnação formal dos principios e das doutrinas, que lhes incumbe sustentar e defender nas suas cadeiras; e que pelo seu exemplo no parlamento deviam auctorisar as lições, que nos geraes da Universidade davam aos seus discipulos.

Que conceito podem merecer, e que doutrinação podem dar á mocidade academica estes professores, quando os seus ouvintes lhes redarguirem— vós sustentaes nas nossas aulas com o § 6.º do art. 15 da Carta Constitucional—que só ás côrtes compete—«fazer leis, interpretal-as—*suspendel-as*, e revogal-as» —e votaes no seio do parlamento, que bem fez o ministro, que a seu talante suspendeu uma lei; e regeitaes a proposta em que se declarava que só as côrtes podiam revogar um decreto, que tinha força de lei!

Quando fallaes a verdade—quando quereis serdes acreditados?!

E isto é grave, porque é na Universidade que se forma a primeira educação constitucional dos que dentro em pouco hão de entrar nas lides publicas e occupar os cargos da republica.

Os lentes de direito, que subscreveram a doutrina das *suspeições politicas*; e que ultimamente votaram—*que o governo podia suspender as leis*, foram os seguintes:

Dr. Antonio Ayres de Gouveia
Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, aspirante ao magisterio.

Votaram as mesmas reaccionarias doutrinas os lentes:

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal
Dr. Antonio Egypcio Quaresma
Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira
Dr. Francisco Fernandes Costa
Dr. Manoel Pereira Dias.

O sr. José Cabral não exigira tanto dos capachos ministeriaes, que o apoiavam em 1845; contentava-se com as suspeições politicas; e ainda assim occultava ao publico essa doutrina, que se baseava nas maximas, e nas praticas do mais rematado absolutismo, recommendando-a nas suas *confidenciaes reservadas*; porque em 1845 ainda se não imaginava sequer, que podia fazer-se alarde de taes principios; ainda havia receio de affrontar até esse ponto a opinião liberal do paiz.

Hoje temos feito um immenso progresso! . . . .

As suspeições politicas são um principio corrente; e a suspensão das leis pelo poder executivo, em presença das côrtes, um acto não só justificado, mas digno de louvor !!!

Commente o paiz este estado de degradação e de impudor politico; e veja o futuro que o espera, se não procurar, em quanto é tempo, oppor a sua vontade firme e energica aos desvarios, aos attentados e aos abusos de uma tal situação.

OS DESPERDICIOS DA SITUAÇÃO

A seita dos *Youles* vae fazendo progressos.

Desde que o governo de mão beijada deu *nove contos de reis* ao agente de uma casa bancaria, por serviços que o proprio ministro que lh'os mandara abonar, diz que não foram feitos ao paiz, mas aos banqueiros estrangeiros, que admira que este exemplo se tornasse contagioso, e que uns sem fazer serviços, e outros pelo mais insignificante trabalho exijam boas luvas, ou largas gratificações?!

O documento que abaixo transcrevemos do *Diario de Lisboa*, onde foi publicado em virtude de resolução das côrtes, é apenas um *specimen* das larguezas com que estes *honestos* ministros contemplam os seus partidarios e arranjam clientella.

Fez-se a lei do credito hypothecario, e não foi para isso necessario pagar a ninguem, nem o projecto nem o relatorio, que o ministro apresentou.

A lei, para ter execução, dependia do seu regulamento. O sr. ministro da justiça, que tinha na sua secretaria um pessoal numeroso, e em parte habilitadissimo para este trabalho, foi encarregal-o a um jurisconsulto distincto, o sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, e pagou-lhe este trabalho mandando-lhe dar *tres mil cruzados!!*

Mas o trabalho do illustre jurisconsulto não agradou ao ministro. O regulamento era inexequivel, e foi preciso nomear uma commissão para revel-o.

Essa commissão está ainda funccionando, porque era necessario fazer um trabalho quasi novo, e entretanto a lei não tem execução.

Ora se o governo deu a um individuo por um regulamento, que não poude merecer a sua approvação, tres mil cruzados; quanto ha de dar á commissão, que está ha mezes refundindo esse trabalho?

Cremos que os dignos membros da commissão não aceitarão paga; fazemos-lhes essa

justiça, que suppomos merecida. Mas neste caso ainda apparece mais a nu o patronato do ministro e o esbanjamento da fazenda publica com estas prodigalidades, e com tão escandalosos desperdicios.

Eis o documento:

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça—Repartição de contabilidade—Ordem de pagamento n.º 202—Reis 1:200$000—1863, Outubro 17.—Pela presente pagará ao conselheiro Francisco Antonio da Silva Ferrão a quantia de 1:200$000 reis, importancia de despezas para a execução da lei hypothecaria, por conta do credito extraordinario que se ha de abrir para as mencionadas despezas.=Pelo ministro, *Agostinho da Silva*.=Sr. thesoureiro pagador do ministerio da fazenda.

Está conforme.=*Agostinho da Silva*, chefe da repartição de contabilidade.

A JUNTA GERAL

No sabbado continuou a Junta os seus trabalhos, que desta vez apenas versaram sobre a discussão d'um parecer acerca d'uma estrada. Está feito pela Junta anterior um plano geral d'estradas de todo o districto; e a actual occupou-se a discutir agora a retalho algumas estradas das que figuram n'aquelle importante trabalho!

E para que ficassem bem daguerreotypados os illustres membros da commissão de viação e agricultura, tiveram elles de pedir ao nosso particular amigo, e intelligente secretario da Junta, o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, que fizesse o parecer da commissão, no sentido de ir em consulta especial o pedido da corporação!

Nós ignoravamos que *as grandes capacidades* d'aquella commissão, precisassem d'auxilio alheio, para se desempenhar dos seus deveres. E ainda agora, apesar do credito em que temos o nosso informador, duvidamos um pouco, a menos que o sr. Padre Simões não estivesse a dormir. Era impossivel realmente, se por ventura s. ex.ª estivesse acordado, que precisasse do auxilio de ninguem, por mais habil que seja; o illustre presidente da commissão, com 2 textos em latim, citando Cicero, Horacio, Tito Livio, Tacito, Virgilio, e Fedro tambem, resolvia logo o caso *ex-cathedra*!

Parece-nos que anda aqui algum *qui pro quo*.

Na sessão de segunda feira, tractou-se de consultar o governo, ácerca da directriz da estrada da Beira, pela margem direita do Mondego, desde a Portella até esta cidade. Fallaram sobre o assumpto os srs. drs. Fernando de Mello, e Filippe do Quental.

Vê-se pela exiguidade dos trabalhos da Junta, que ella se vae encarregando de dar muita razão ao illustrado correspondente do *Jornal do Porto*.

Ah consciencia, consciencia, que foges espavorida, em te assombrando a politica!

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Inflamado no amor do bem publico, não recusa o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues ao municipio de Coimbra o obolo das suas locubrações.

Louvavel é o patriotismo ardente do nosso digno e adoptivo conterraneo; mas bem cabido fora tambem, que me deixasse a mim em sancta paz, que não sou por forma alguma culpado de que os eleitores de diversa ordem, o tenham, por agora collocado em disponibilidade, dispensando os seus aliás relevantissimos serviços no governo do concelho, e do districto, talvez, para em breve o elevarem mais alto!

Parece-me que se o meu illustre adversario reflectisse em que a mim me abrange igual ostracismo, e que alem das nossas pessoas, ha ahi muitos outros cidadãos, tanto e mais prestantes do que nós, para os misteres publicos, havia de ser um pouco mais indulgente com os meus erros e faltas. Emfim não quer; é meu o mal.

Applicaram-se desta vez as vigilias profundas do sabio mathematico, á analyse do meu pobre *Relatorio* da gerencia municipal, em que tomei parte; tão pobre que sómente consta de 28 paginas! defeito grave de certo, compensado todavia pela consideração, de que a verdade não carece de ser suffocada em *grosso volume*, que exhaura a um tempo a paciencia dos leitores, e algumas *centenas de mil reis* da bolsa dos contribuintes.

Quando me affirmaram que o sr. dr. R. V. Rodrigues voltava a occupar-se de mim, quasi o não cri, porque antes de tudo cumpria a tão pundonoroso lidador, levantar a *suspensão*, que ha já tempos esquecidos impoz a este bom povo de Coimbra; porem, quando porfiaram que as demonstrações que fazia provavam que eu houvera illudido o publico, redargui—*E' impossivel!* porque a nenhum talento é dado subverter a verdade; e a sinceridade com que expuz os factos é igual á honradez, com que eu e os meus companheiros, administrámos a fazenda do municipio!

E' certo que escrevendo, occulta o cavalheiro corajoso o proprio nome; bom foi todavia que assim procedesse, porque, fora de controversia, nem a exposição, nem o estilo honram tão sizudo caracter, antes fariam que descressem os eleitores do circulo n.º 72 da aptidão do candidato, que segundo é notorio requesta actualmente as suas boas graças.

Vae o leitor imparcial avaliar já por si, qual dos dois surprehende a sua credulidade.

Careço porem, para isso, de que v. faça favor de dar logar no seu jornal, a esta minha correspondencia e aos artigos que se forem seguindo, que serão outras tantas respostas áquelles, em que tenho sido accusado, como em nome da lei (pois que não deve haver entre nós senão relações legaes) eu aqui lhe peço.

Coimbra 1 de Março de 1864.

De v. cr.º e vr.º muito att.º
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Defeza em cifras e rasões, de um insignificante jurisconsulto, contra a accusação, em sophismas e cifrões, de um profundo e solido medico-mathematico.

I.

RENDAS MUNICIPAES.

Disse eu no meu *Relatorio*, que os impostos indirectos, *que actualmente andam arrematados* por............27:200$500
renderam no anno economico anterior de 1862—3.........26:192$289
e nos quatro proximos anteriores a esse, o seguinte:

1858— 9....................24:811$810
1859— 60...................18:202$195
1860— 61...................19:790$495
1861— 62...................22:992$970

Contestaram-se estas ultimas quatro sommas, allegando-se que o rendimento fora em:

1858—9.......26:419$625—1:607$815
1859—60......19:616$580—1:414$385
1860—61......21:090$340—1:299$845
1861—62......23:937$640— 944$670

91:064$185—5:266$715

Seja dicto por incidente, que o sr. typographo errou esta segunda somma, elevando-a a 5:286$715 rs., conseguindo surpreender a boa fé do sr. Dr. Raymundo, que não dando pela falta alheia, baseou sempre os seus, aliás exactos calculos, sobre essa errada base.

Mas vamos por diante. Como a comparação que fez, foi entre as diversas fontes de receita, que ha annos se cobram e *actualmente* andam arrematadas ao sr. Antonio Rodrigues Pinto, a seguinte nota mostrará que fallei verdade.

MAPPA N.º 1.

Mappa do rendimento das contribuições municipaes abaixo declaradas nos 4 annos economicos de 1858 a 1862, e que foram arrematadas no presente anno economico de 1863–1864.

Classificação	1858—1859	1859—1860	1860—1861	1861—1862
Cestas amoviveis de pescado....	105$470	55$490	35$380	37$310
Matadouro....................	411$450	484$310	424$560	446$980
Carne........................	5:935$320	6:301$345	6:146$915	6:461$360
Peixe........................	383$255	400$690	402$475	321$140
Sardinha.....................	773$045	702$820	590$380	606$400
Vinho ordinario e vinagre......	14:934$565	8:570$580	10:377$040	13:620$605
Vinhos finos, licores, genebra...	99$865	22$100	41$600	9$250
Aguardente...................	657$990	565$505	624$800	498$825
Jeropiga.....................	13$310	$575	6$375	2$350
Sal..........................	363$240	295$980	332$810	246$990
Carros.......................	1:134$360	802$800	808$160	741$760
Somma..	24:811$810	18:202$195	19:790$495	22:992$970

N. B. No anno economico de 1858-1859 não havia contribuição sobre o vinagre.

Mas se semelhante documento depõe da exactidão das minhas palavras, patenteia por igual, a nenhuma justiça que assiste ao sr. ex-presidente quinquenal, para engrossar as rendas da sua gerencia com a verba de 5:266$715 reis. Sempre é bom não embrulhar as contas, como insolitamente me attribue, mas de facto pratica.

Eu bem sei que o meu illustrado aggressor, redarguirá, para se desculpar, que apresentou nas suas sommas de rendimento annual *todos os redditos* cobrados na antiga casa fiscal, e não sómente o proveniente das contribuições *actualmente arrematadas*, e então terá para encher as suas cifras as seguintes verbas:

MAPPA N.º 2.

Rendimento dos aferimentos, e azeite nos annos economicos abaixo declarados.

	Azeite	Aferimentos	
1858–59	1:229$080	378$735	1:607$815
1859–60	1:085$740	310$145	1:395$885
1860–61	963$880	321$005	1:284$885
1861–62	777$970	161$760	939$730
	4:056$670	1:171$645	5:228$315

Porem nesse cumpre notar:

1.º que eu não attendi, e nem podia attender, na minha nota comparativa, á estas duas proveniencias, porque não havia de comparar quantidades heterogeneas.

2.º que o meu habil contendor não está auctorisado a proceder de diverso modo.

3.º mas que visto que procedeu, devia então procurar não illudir o publico, declarando-lhe que o imposto do azeite fora *louvavelmente* extincto pela honrada commissão municipal, cessando assim um gravame para o municipio, e o pretexto de vexações para o commercio de transito, tolerado, se mais não foi pelo referido sr. Dr. Raymundo; e pelo que toca ao imposto dos aferimentos, que a sua receita, constando de outra parte, não podia entrar no mesmo quadro comparativo, sendo que se o habil articulista quer *avolumar* com elles a propria gerencia, *deve addicionar o producto actual* á nossa verba dos 27:200$500 rs.

Isto é claro.

4.º que ainda assim, concedidos semelhantes arbitrios, é o total das duas rendas......................5:228$315
e como o elevou a..........5:266$715
errou o calculo, digo, poz de sua casa a quantia de...........38$400

II.

DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO.

Accusa-me o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues de ter calculado as despezas annuaes da administração nos quatro annos controvertidos em 1:773$000 rs. por cada anno, o que dá em todos elles o total de 7:092$ reis; quando a verdade é, que este monta sómente a 6:519$065 rs.

Digo:

1.º Pedi á repartição competente o montante dessa despeza, e entregou-se-me uma nota, em que era calculada em 1:773$300 reis, a qual eu transcrevi no meu relatorio, desprezando a propria fracção dos 300 reis. Refiro o facto, não para declinar a responsabilidade, mas para provar, que andei de boa fé.

2.º Eu não disse, nem tambem, o habil empregado que me forneceu a nota, que a somma da despeza era *prefixamente* essa, mas dissemos que era assim *cifra redonda*, o que importa somente *termo de approximação*. Vou porem extremar aqui agora, real por real, o importe das taes despezas nos 4 annos:

MAPPA N.º 3

Conta da despeza feita com a administração dos impostos municipaes durante os annos economicos abaixo declarados.

1858-1859	Despeza com o pessoal e material...	1:467$005
1859-1860	Idem.......	1:620$585
1860-1861	Idem.......	1:675$544
1861-1862	Idem.......	1:766$942
		6:530$076

E como o perito decifrador diz serem.................6:519$065
Vê-se que errou de novo, aliás lhe esqueceram.............11$011

De modo que se é *useiro e vezeiro* a augmentar na receita, é *vezeiro e useiro* a diminuir na despeza, e tudo sem má intenção, sómente no intento de *avezar* as letras de conta aos propositos a que *visa*.

Ora deduzindo-se do meu calculo, que a despeza é *cifra redonda*.................7:092$000
E sendo ella...............6:530$076
Parece haver a differença para menos...................561$924
E não como diz o sr. dr. Raymundo.................572$935

Porem não pense já o sabio mathematico, que lhe ha de aproveitar este saldo para prova da sua boa administração, por quanto obsta-lhe:

1.º Que ha delle a encontrar a decima do ordenado do administrador da alfandega, de 1860 em diante, a qual com os impostos annexos, subia a mais de 50$000 rs.

2.º Que ha tambem a encontrar a decima e impostos annexos, do amanuense da escripturação, emquanto não foi supprimido o respectivo logar. E depois?

3.º E depois ha-se ponderar que até 1858-1859, nenhuma despeza de administração correu por conta da secretaria, de modo que lá não se pode dar a razão, de como ella foi effectuada. E note-se que é relativamente a esse tal tempo, que se diz ella era menor, porque se pode dizer tudo sem risco de poder ser contradictado; e note-se ainda que ao passo que ella foi mais ou menos sujeita a tal ou qual fiscalisação da secretaria (fiscalisação, que vá entre parenthesis, os subordinados do sr. ex-presidente a proposito lhe impozeram bem contra vontade delle) é quando a despeza augmenta, mas orça uns pelos outros nos tres ultimos annos, e ha uma pequenissima differença, a que resulta do termo medio que indiquei.

Indicio será este, dirá alguem, de que o sr. ex-presidente fez em 1858-1859, maiores despezas do que as que remettia para a secretaria *em notas avulsas*; e bem podera eu obedecendo á provocação, chamar contas de *sacco* ás do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, termo que se abalança a escrever nos seus artigos; mas veda-m'o o publico decoro, que não tolera em discussão de gente polida o uso de termos taes.

No que exponho não lhe quero fazer nenhuma insinuação, porque e visto que admittida a possibilidade de se haverem feito maiores despezas de 1858-1859 do que as communicadas á secretaria, se se não tivessem feito, o montante dellas appareceria na receita, e feitas ha só irregularidade em não as escrever.

Concluindo por hoje e neste ponto, não assiste pois ao distincto cidadão — razão de queixa das minhas palavras.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Sr. Redactor.

O abaixo assignado, constando-lhe, por via de alguns amigos, que ha um estudante na academia, que por motivos particulares, lhe quer applicar varios, e repetidissimos sócos, e sendo-lhe impossivel conhecer o nome do aggressor, vem por este meio, rogar-lhe, que queira vir á sua casa, largo da Feira, n.º 13, applicar-lhe os ditos, para que o abaixo assignado fique livre de susto e possa continuar as suas excursões nocturnas, com toda a liberdade e afoutesa. O abaixo assignado, tambem pede que se a applicação da pena, poder ser pelo minimo!.....

Henrique Antonio Coelho Antão de Vasconcellos, vulgo o Mata-Carochas, (Chevalier sans peur et sans reproche).

NOTICIARIO

Estado sanitario de Coimbra nos mezes de Janeiro e Fevereiro.—No decurso d'estes dois mezes houve um numero consideravel de individuos affectados de bexigas, devendo considerar-se este padecimento, que até hoje não tem cessado de se manifestar, como o predominante da epoca.

Apesar, porem, da muita extensão que a epidemia tomou, não poupando na sua marcha os adultos, e as pessoas vaccinadas, foram poucos os casos que terminaram pela morte. Este facto prova cada vez mais a importancia da vaccina, e que nunca se deve desprezar a applicação de semelhante meio.

Com a intensidade do frio appareceram muitos padecimentos pulmonares, e algumas erysipellas, começando estas na maior parte dos casos em feridas e ulceras. Houve tambem bastantes hydropesias, provenientes de differentes causas. Em geral aggravaram-se todas as affecções chronicas das visceras, especialmente nas pessoas de idade avançada, resultando d'aqui um augmento sensivel na mortalidade.

Como em compensação o numero de febres intermittentes, que tão exaggerado foi no estio passado, diminuiu notavelmente.

Pode pois dizer-se que o estado sanitario nestes dois mezes não foi dos melhores.

Theatro Academico.—No sabbado subiu á scena, no theatro Academico, o drama—*A Dama das Camelias*, em que a insigne actriz Emilia das Neves representou o papel de Margarida Gauthier.

A rainha da scena portugueza recebeu naquella noute todas as demonstrações, de quanto é apreciado o seu relevante merito artistico.

No domingo repetiu-se a mesma representação. Foi mais uma prolongada ovação que recebeu a distincta actriz. As palmas, os bravos, e o enthusiasmo dos espectadores pareciam tocar as raias do delirio.

As recitas destas duas noutes hão de por muito tempo ser recordadas nos fastos do theatro Academico.

Agradecimento.—Acabamos de receber da insigne actriz Emilia das Neves a seguinte carta, que promptamente publicamos:

«Sr. Redactor.—Não encontro no coração expressões assaz vivas, com que possa manifestar o meu eterno reconhecimento, pela extrema amabilidade, e pelos immensos obsequios, que acabo de receber do Conselho Dramatico em particular, e toda a Academia em geral.

Faltaria a um dever sagrado, se antes de deixar com saudade esta bella cidade, eu deixasse de dar publicidade aos sentimentos de estima e gratidão, que me acompanham.

Receba pois a mocidade esperançosa do nosso paiz, n'estas mal alinhavadas phrases, os meus mais cordeaes agradecimentos por tanta benevolencia e tão repetidos obsequios, e com elles um saudoso e sentido adeus da actriz, que mais uma vez recebeu a distincta honra de pisar o palco do theatro academico com tão amaveis cavalheiros.

Peço, sr. Redactor, o especial obsequio de dar sahida nas columnas do seu acreditado jornal, a esta carta, escripta á pressa, e no momento que deixo saudosa esta bella cidade de gloriosas recordações, aproveitando a occasião para me subscrever com inteira consideração.—De v. att.ª muito veneradora e criada.—Coimbra 7 de Março de 1864. — *Emilia das Neves*.»

Estrada da Beira.—O sr. deputado José Maria de Abreu, conjuntamente com quasi todos os deputados deste districto, apresentou ao sr. ministro das obras publicas a representação da commissão popular de Coimbra, em que novamente instava pela construcção da estrada da Beira desta cidade á Portella, pelo lado direito do Mondego.

Consta-nos, que o sr. ministro das obras publicas promettera mandar fazer a referida estrada, logo que o projecto d'ella sahisse do conselho das obras publicas.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Leopoldina de Alba, filha do Conde de Alba e D. Libania Ritta, natural de Lisboa, de 22 annos, fallecida no dia 28 de Fevereiro.

Antonio Palatino de Mello, filho de João de Mello e Thereza de Sampaio, natural de Gouvinhos, districto de Villa Real, de 15 annos, fallecido no dia 29.

Maria da Assumpção, filha de Antonio da Costa e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 10 mezes fallecida no dia 1 de Março.

José Ferrão de Figueiredo, filho de Manoel Ferrão de Figueiredo, natural da freguezia do Ervedal, de 20 annos, fallecido no dia 1.

Antonia de Jesus, filha de Antonio de Mello e Maria Victoria, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 1.

Thereza de Jesus, filha de Antonio Caixeiro e Antonia Caixeira, natural de Coimbra, de 84 annos, fallecida no dia 1.

Julia do Carmo, filha de Francisco Baptista e Luiza do Carmo, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecida no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—657.

Ordem de pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento aos empregados do conselho de saude publica neste districto, do ordenado do mez de Fevereiro.

Expropriação. — Em portaria do ministerio das obras publicas de 1 do corrente, e sob proposta da junta administrativa das obras para melhoramento dos campos do Mondego, com o fim de continuar a abertura da valla ao sul do dito rio; foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de parte de sete propriedades sitas na freguezia da Nazareth, concelho de Coimbra, e pertencentes aos srs. Antonio Canaes de Campos Vieira, Antonio Maria Vieira, Francisco Ferreira d'Almeida, José Correa da Costa, José Antonio Mano, Manoel Campos Barata, e Antonio Saramago.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE ARGANIL

Antonio, filho de Antonio de Matos, da freguezia de Anseriz.

CONCELHO DE COIMBRA

Simão, filho de Bento Simões, da freguezia de S. Paulo de Frades.

CONCELHO DE CONDEIXA

Antonio, filho de Antonio Moita, da freguezia de Condeixa.

Manoel, filho de Manoel Joaquim Vicente, da freguezia de Villa Secca.

Documentos.—O *Diario de Lisboa*, do dia 5 do corrente, publica a requerimento do sr. deputado José Maria de Abreu, os documentos remettidos pelo ministerio dos negocios estrangeiros á camara dos deputados, relativamente á questão sobre o provimento do logar de escrivão da camara ecclesiastica do bispado de Coimbra.

Exames.— O *Diario* publicou duas portarias, de 26 de Fevereiro ultimo, ordenando o seguinte:

Os exames dos candidatos ás cadeiras de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos terão logar, no presente anno, na segunda quinzena do mez de Maio.

O jury destes exames será composto, na Universidade de Coimbra, dos lentes drs. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, e Manoel Paulino de Oliveira; na eschola polytechnica, dos lentes José Vicente Barbosa do Bocage, Antonio Augusto de Aguiar e Adriano Augusto de Pina Vidal; e na academia polytechnica do Porto, dos lentes José de Parada da Silva Leitão, Arnaldo Anselmo Ferreira Braga e Antonio Ferreira Girão.

—Os exames dos candidatos ás cadeiras de mathematica elementar terão logar, no corrente anno, na segunda quinzena do mez de Maio.

O jury destes exames será composto, na Universidade de Coimbra, dos lentes da faculdade de mathematica, drs. Antonio José Teixeira, Francisco Pereira de Torres Coelho e José Pereira da Costa Cardoso; na eschola polytechnica, dos lentes de mathematica Marianno Ghira, Marianno Cyrillo de Carvalho e Henrique de Macedo Pereira Coutinho; na academia polytechnica do Porto, dos lentes de mathematica Antonio Luiz Soares, Pedro de Amorim Vianna e Gustavo Adolpho Gonçalves e Sousa.

Mercado de Coimbra no dia 7. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez..................	620
Dito branco..................	600
Milho branco..................	480
Dito amarello..................	460
Feijão vermelho..................	500
Dito branco..................	480
Dito rajado..................	440
Dito frade..................	380
Centeio..................	480
Cevada..................	360
Grão de bico..................	500
Tremoços..................	360
Favas..................	480
Alqueire de azeite	1$740
Almude de vinho..............	800 a 850

Novo clipper.—Diz o *Figueirense* que está actualmente em construcção no estaleiro da villa da Figueira, mais um navio d'este systema, pertencente á praça de Lisboa e propriedade dos srs. Bello & Formigal. Este navio já se acha quasi encavernado, e o seu porte não será inferior a trinta mil arrobas. As madeiras são de boa qualidade e de apropriadas dimensões.

São constructores d'este navio os srs. Cachulos, já bem conhecidos pela sua muita pericia em construcções navaes, e pela probidade e honradez com que sempre desempenham os seus contractos.

Meeting em Villa Real.—Consta telegraphicamente, diz o *Commercio do Porto*, que tivera logar no domingo em Villa Real um meeting promovido pelos influentes opposicionistas do districto, a fim de se apresentar uma manifestação ao commissario do governo, o sr. Januario Correia de Almeida, sobre os acontecimentos eleitoraes do mesmo districto. Consta que houve ordem e socego, não sendo necessario o emprego da força publica, a qual não appareceu no local da reunião.

Ainda o meeting. — A'cerca do mesmo acontecimento recebeu de Villa Real o *Jornal do Porto* as seguintes noticias telegraphicas:

«Villa Real, 5 do corrente, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.—Constando hontem que um numero consideravel de eleitores da Regoa se propunha vir ámanhã domingo, apresentar as suas queixas ao governador civil de Braga, aqui syndicante dos acontecimentos eleitoraes, a auctoridade requisitou do general o reforço da guarnição.

Sahiu logo de Chaves uma columna de infanteria e cavalleria sob o commando do tenente coronel de cavalleria 6.

Chegou já meio esquadrão de cavalleria com o commandante da columna.

A infanteria chega ámanhã.

Este apparato militar infunde receio a muitos eleitores, e fará por certo mais diminuta a concorrencia.»

«Villa Real, 6 do corrente, ás 3 horas e 16 minutos da tarde.—Apezar d'uma chuva torrencial, cerca de 700 cidadãos da Regoa vieram hoje queixar-se ao syndicante das violencias eleitoraes, trazendo á sua frente quasi todos os cavalheiros do concelho; mais de 300 não podendo affrontar o temporal, ficaram no caminho.

O syndicante recebeu os queixosos benevolamente, promettendo imparcialidade e justiça.

Reina a melhor ordem.»

Naufragio no Douro.— Em frente de Melres naufragou na tarde de 5 do corrente um barco, que seguia do Porto para a Regoa, conduzindo um carregamento de feijão e arroz para o corpo de infanteria 9, estacionado em Lamego.

Salvou-se a tripulação, mas perdeu-se grande parte da carga, cujo valor se calcula em mais de 300$000 reis.

A carga estava segura.

Cuidado com elles.— Andam por ahi uns italianos, diz o *Commercio do Porto*, que se apresentam com ares de embarcadiços, e vendem relogios, que dizem ser de ouro, por preços muito abaixo dos regulares, mas, ainda assim, com grande prejuizo dos compradores, porque os incautos que os tomam como de ouro soffrem depois o desgosto de saber, que são de prata dourada, como aconteceu ao capellão de um dos corpos da guarnição d'esta cidade. Esta logração é bem mais sensivel que a da bretanha de algodão vendida á conta de bretanha de linho.

Cremos fazer um bom serviço ao publico, pondo-o de sobre-aviso contra os taes exploradores da sua boa fé.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.— Continua a prestar importantissimos serviços a moderna instituição da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, estabelecida pelos nossos compatriotas no Rio de Janeiro. A patriotica directoria desta benemerita sociedade fez publicar a seguinte interessante exposição, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

«A directoria julga do seu dever levar ao conhecimento dos membros desta pia instituição os beneficios por ella feitos no segundo mez de existencia.

«No decurso do mez de Janeiro foram soccorridas 155 pessoas, a saber:

50 naturaes das ilhas dos Açores;
35 naturaes da provincia do Minho;
19 naturaes da provincia do Douro;
6 naturaes da provincia de Traz-os-Montes;
5 naturaes da provincia da Beira;
3 naturaes da provincia da Estremadura;
1 natural da provincia do Alemtejo;
2 naturaes da ilha da Madeira;
34 naturaes do Brazil.

«Dividindo-se o numero dos beneficiados pelas localidades seguintes:

Côrte..............	124
Nitherohy...........	15
Estrella............	4
Valença............	3
Cantagallo..........	1
S. João do Principe...	1
Macahé.............	1
Nova Friburgo.......	1
Parahyba do Sul.....	1
Pirahy..............	1
Porto das Caixas......	1
Santos..............	1
Vassouras...........	1

«Os naturaes de Portugal eram 88 homens, 24 mulheres e 9 menores; os nascidos no Brazil, 5 mulheres e 29 crianças.

«Os seus empregos eram:

«Alfaiates 4, caixeiros 15, caldeireiro 1, canteiros 4, carpinteiros 4, carroceiros 3, charuteiros 5, cigarreiros 2, cocheiro 1, correeiro 1, criado 1, empregado no gazometro 1, escrevente de cartorio 1, feitores 5, ferrador 1, ferreiros 2, funileiro 1, lapidario 1, latoeiro 1, maritimos 3, ex-negociantes 2, pedagogo 1, pescador 1, pombeiro 1, sapateiros 3, serralheiro 1, serviço domestico 26, tintureiro 1, trabalhadores 13.

«E sem emprego: aleijados 7, cegos 3, crianças 39.

«Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Em passagens concedidas para o porto de Lisboa:	
Na barca *Monteiro II*, que ainda não seguiram..................	30
Na galera *Palmyra*...............	6
Em diversos navios...............	2
Em passagens concedidas para os Açores no patacho *Terceirense*...........	21
Auxilio para Pernambuco............	3
Idem para o Rio da Prata...........	3
Total............	65
Dinheiro..........................	58
Medico, botica e dieta............	10
Medico e botica sómente............	9
Roupa..........................	5
Auxilio a irmãos de ordens terceiras e socios de diversas sociedades.........	5
Morada e comida..................	3

«Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de...... 9 membros
3 de...... 6 »
2 de...... 5 »
3 de...... 4 »
4 de...... 3 »
2 de...... 2 »

«Alem dos 155 soccorridos, foram empregados pela directoria 3, e postos em liberdade, a pedido da mesma, 2.

«Tendo sido os beneficios feitos no mez de Dezembro em numero de 95, e os do mez de Janeiro findo de 155, vê-se que o augmento foi de mais de 60 0/0.

«A directoria, regosijando-se pela prospe-

ra marcha da instituição, n'estes dois mezes, em que conseguiu distribuir 250 soccorros, não póde deixar de agradecer n'esta occasião ás auctoridades criminaes do paiz, ao sr. dr. chefe de policia, e aos dignos chefes da secretaria dos negocios estrangeiros, a valiosa coadjuvação que sempre lhe têem prestado.

«Ambicionando ainda elevar muito o numero dos beneficios de que está incumbida, a directoria continua a esperar do espontaneo concurso de seus compatriotas, a acquisição das forças e dos meios de que carece para o bom desempenho de sua missão.

«A utilidade da instituição é hoje reconhecida geralmente; são os factos que actualmente a recommendam como um grande serviço prestado á moral e á caridade.

«Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1864.
Visconde da Estrella, presidente.
Joaquim José Duarte, secretario.
Leonardo Castano de Araujo, thesoureiro.

Justiça merecida. — Do Rio de Janeiro escrevem o seguinte á *Gazeta de Portugal*, em que se faz a merecida justiça ao nosso benemerito compatriota, o sr. Antonio Emilio Machado Reis:

«Lamento deveras que o correspondente do *Jornal do Commercio* commettesse a mais clamorosa das injustiças, accusando sem razão o vice-consul portuguez nesta côrte, e que ora se acha interinamente exercendo o lugar de consul, o sr. A. E. Machado Reis.

A' accusação sobre a subscripção de Cabo Verde, na qual se pretende mostrar que o sr. Machado Reis não tem amor da patria, respondem victoriosamente os relevantes serviços deste benemerito portuguez na direcção da prestimosa sociedade *Madrepora*.

Quanto á accusação relativa aos colonos é tão infundada como a primeira.

Desde que o sr. Machado Reis se acha á testa do consulado, apenas tem chegado a esta corte tres navios transportando colonos, e ácerca delles tem o sr. Machado procedido do mesmo modo que o seu antecessor.

A circumstancia de haver a illustrada redacção do *Jornal do Commercio* auctorisado aquellas accusações em artigo editorial magoou a todos os bons portuguezes.

Sinceramente e sem adulação, se ha portuguez que se recommende á estima de todos os seus compatriotas, é sem contestação o sr. A. E. Machado Reis.

Lastimo que a pressa com que escrevo não me consinta que eu me alongue em mais algumas considerações a este respeito.

Direi, todavia, que ao sr. Machado Reis apenas o conheço pelas suas acções generosas e cavalheirescas.

«Não tenho com elle outro conhecimento.»

Chili.—Uma carta de S. Thiago refere que um novo incendio, igual ao que teve lugar no templo dos padres da Companhia, esteve ultimamente muito proximo a renovar-se n'uma igreja em que á noite se exerciam actos religiosos. Felizmente extinguiu-se antes que o terror se apoderasse dos fieis, porque de certo, accumulando-se a multidão ás portas, haveria uma terrivel catastrophe.

O que, porem, parece incrivel é que, apesar do grande numero de victimas que houve no incendio de 8 de Dezembro, as mulheres tomem o partido dos padres, chegando quasi a organisar uma manifestação sediciosa para reclamar a continuação dos officios divinos que se faziam de noute, e que o governo achou prudente prohibir em consequencia do 2.º incendio. N'esta questão o clero offerece muita resistencia á execução do decreto, porque acha pelo seu lado o fanatismo da parte da população, que mais se impressiona com estes actos religiosos.

Instrucção primaria. — Consta-nos que o sr. commissario dos estudos deste districto recebera, por via do sr. administrador do concelho de Penacova, as copias das actas de installação de todas as commissões promotoras de instrucção popular por elle creadas no referido concelho, a saber em Penacova, Lorvão, Figueira de Lorvão, Friumes e Farinha Podre.

O sr. administrador assevera ao sr. commissario dos estudos, que todas aquellas commissões se acham animadas dos melhores desejos de promover a diffusão da instrucção nas respectivas localidades; e que n'esse sentido tem já tomado muitas medidas, que opportunamente serão levadas ao seu conhecimento.

Despacho.—O presbytero José Daniel de Carvalho Montenegro foi apresentado na igreja parochial de S. Martinho, de Tavarede, no bispado de Coimbra.

Outro.— O presbytero José Francisco de Sousa foi apresentado na igreja parochial de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, no bispado de Coimbra.

Outro.—O sr. Antonio Cesar Augusto Pereira, habilitado com o curso de veterinario-lavrador, foi nomeado para o lugar de intendente de pecuaria do districto de Coimbra.

Tribunal de Contas.—Foram approvadas as contas do sr. José Pinto Vianna, na qualidade de director do correio da Figueira, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Bruxellas, 1.—El-Rei Leopoldo sahiu para Londres.

As camaras começaram de novo os seus trabalhos. Na dos representantes, mr. Dechamps declarou que no caso do ministerio continuar a seguir a sua politica, a direita não tem inconveniente em acceitar o poder.

O archiduque Maximiliano adiou de uma maneira indefinida a sua viagem a Paris.

Altona, 1.—Os alliados, por uma resolução tomada pelo marechal Wrangel e general Grantz, retiraram a guarda de honra ao principe de Augustemburgo.

Turin, 1.—Nas sessões da camara tem havido debates longos e animados a proposito do projecto de lei, que supprime em toda a Italia os conventos e corporações religiosas, á excepção dos que tiverem auctorisação por decreto especial. A maioria dos deputados parece favoravel ao projecto. Os bens que em virtude da dita lei se hão de pôr em venda produzirão a quantia de mais de dezoito milhões de reaes.

A *Italia* annuncia que a Austria mandou que reunissem ás suas bandeiras, antes de 15 de Março, os soldados pertencentes aos terceiros e quartos batalhões dos 42 regimentos que guarnecem Veneza.

Na mesma data deverão existir em Veneza, dispostos para entrar em campanha, com correspondentes baterias de artilheria raiada, 160:000 homens de todas as armas.

Pariz, 1. — Os alliados opposeram-se á factura de uniformes para as tropas do ducado de Holstein.

As relações entre o marechal Wrangel e o general commandante das tropas allemãs dos estados secundarios resentem-se cada vez mais, e receia-se que a cada momento rebente um conflicto importante na cidade de Kiel, entre estas e as tropas prussianas.

Pariz, 2. — O ministro da Dinamarca e lord Cowley tiveram com mr. Drouyn de Lhuys uma longa conferencia, cujo objecto por parte do primeiro, era explicar os motivos da negativa dada pelo seu governo ás ultimas propostas da Inglaterra.

As cartas do Mexico confirmam que a capitulação de Campeche foi o ultimo golpe para o partido Juarez, por alli se terem reunido todos os recursos d'aquelle partido.

Pariz, 1.—Lemberg, 29—Publicou-se um manifesto imperial motivando a declaração do estado de sitio na Galitzia e Cracovia, em consequencia da necessidade de segurança do paiz contra os manejos revolucionarios, que exerce um poder occulto, que ameaça a integridade da Austria.

Madrid 5.—O «Monitor» desmente os boatos que se tem espalhado, sobre a renuncia feita pelo archiduque Maximiliano do throno do Mexico. Diz que o archiduque deve chegar hoje a Paris, e embarcar no dia 25 em Trieste para o Mexico.

Os fundos turcos ficam a 49 3/4, e os mexicanos a 42 3/4.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem é um individuo, que se promptifica a ir cantar—baixo—a qualquer Semana Santa fóra da cidade; preço commodo. Tambem ha um tenor.

2 MIGUEL DIAS BARATA, acaba de receber um sortido de casacos de seda e de panno e chapeus de visita para senhora, de velludo e de sedas de côres, proprios para a estação.

NOVA RELOJOARIA

3 CHEGOU a Fortunato Dias Pereira, rua da Calçada n.º 57, um grande sortimento de relojos de differentes qualidades, os quaes vende por preços muito commodos.

4 VENDE-SE o camarote n.º 4, da 1.ª ordem, do theatro de D. Luiz I. Nesta redacção se diz com quem se trata.

5 NO DIA 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão, do predio situado na rua da Sophia, n.º 9: compõe-se de loja, dois andares, celleiro e armazem; tem entrada pela rua da Sophia e pelo pateo da Inquisição. Quaesquer esclarecimentos presta-os Antonio de Padua Lobo, rua do Corvo, assim como recebe lanços até esse dia em sua casa.

6 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha vago e a concurso pelo tempo de 30 dias, a contar da data d'este, o lugar de mestre de instrucção primaria do collegio dos orphãos e capellão.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 8 de Março de 1864.
O Cartorario,
A. de Moura e Freitas.

7 NO DIA 13 DE MARÇO PROXIMO, pelas 10 horas da manhã, no tribunal do juizo de direito da comarca da villa da Figueira da Foz, e perante o meritissimo juiz de direito, se ha de proceder á venda e arrematação de uma terra lavradia chamada, o cerrado do Pateiro, no sitio do Arneiro, limite da freguezia de Maiorca, concelho da mesma villa da Figueira, conforme as condições do exequente, exaradas em seu requerimento nos autos de execução de sentença contra D. Maria Ricardina Ribeiro da Silva e outros—de que é escrivão Jordão.

BANCO ALLIANÇA

8 JOSÉ LUIZ FERREIBA VIEIRA, desta cidade, na rua da Calçada, n.º 15, faz saber que como agente do Banco Alliança, do Porto, faz transferencias de fundos para esta cidade, Lisboa, e outras principaes terras do reino; assim como desconta letras sobre estas, e presta dinheiro sobre penhores de prata e ouro, inscripções, e acções dos Bancos do Porto e Lisboa, por modica percentagem.

AGRADECIMENTO

9 OS ABAIXO ASSIGNADOS, mordomos do Senhor Jesus, de S. João d'Almedina, extremamente reconhecidos a todas as pessoas, que concorreram e concorrem com a sua esmola para a missa que se celebra todas as sextas feiras, em louvor do mesmo Senhor, vem por este modo dar um publico testemunho de gratidão a todas as pessoas, que contribuiram e continuam a contribuir para se dizer aquella missa. Coimbra 8 de Março de 1864.—João das Neves Carvalho—João Maria dos Reis— José Luiz Ribeiro — Antonio Maria Jacob.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de introducção á historia natural de Lisboa; e das cadeiras de igual disciplina e de mathematica elementar, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro, Leiria, Portalegre e Villa Real.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das mencionadas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos ás provas publicas do exame perante o jury competente.

Coimbra 7 de Março de 1864.
Francisco Antonio Diniz.

11 MANOEL DA COSTA TEIXEIRA faz publico, que tendo sido procurador das religiosas do convento de Tentugal, voluntariamente se demittiu da dita procuradoria, e renunciou todos os poderes, que para ella lhe outorgaram as ditas religiosas.

Tentugal 28 de Fevereiro de 1864.

12 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, commerciante em Coimbra, pede ao sr. José Bello, commerciante em Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; resto de fazendas que o annunciante lhe vendeu. Não se tira o annuncio.

13 FRANCISCO AMADO DE MELLO RAMALHO, faz publico, que no dia 20 do corrente Março, em sua casa de Formoselha, pelas 10 horas da manhã, fará venda das propriedades abaixo notadas, a quem mais der, chegando a preço conveniente, recebendo tambem lanços a qualquer d'ellas até áquelle dia.

CAMPO D'ANCOS

Oito aguilhadas de terra ao Rio Esteiro: partem do nascente com a Cova, poente com Cardosas de Verride.

Seis aguilhadas de terra na Maceira: partem do norte e sul com Padre Joaquim Pinheiro de Freitas, d'Alfarellos.

Tres aguilhadas de terra no Junçal: partem do nascente com Placido da Cruz, da Granja, e poente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal.

Nove nas Redondas: partem do poente com Apolinario Cardoso de Alfarellos, nascente com hospital de Coimbra.

Tres aguilhadas de terra na Espadaneira: partem do nascente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal, poente Manoel Gonçalves, de Gabriellos.

Quatro aguilhadas de terra nas Amieiras: partem do poente com Macario, da Granja, nascente com Manoel Gonçalves Castanheira d'Alfarellos.

Cinco aguilhadas de terra nas encruzilhadas: partem do poente com Antonio Fernandes do Casal novo da Barca.

Cinco aguilhadas de terra no Madeiro: partem do poente com freiras de Sandelgas, nascente, Seabras de Formozelha.

Quatro aguilhadas de terra na Seara grande: partem do norte com estrada que vai para Monte Mór, e sul com José Pereira da Barca.

MONTE D'ALFARELLOS

Um cerrado no Monte d'Alfarellos, no sitio do Valle de Soure: parte do sul com José Ayres Castanheira, d'Alfarellos, norte com João Paredes do mesmo lugar.

Uma fazenda no sitio da Romeira: parte do poente com herdeiros de Manoel Marques d'Alfarellos.

CAMPO DE FIGUEIRÓ

Trinta e oito aguilhadas de terra neste campo, que são pegadas: partem com Figueiredos, de Taveiro pelo nascente, e do poente com Ruben Pereira de Carvalho, e com outros inquilinos por os outros lados.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 9 de Março de 1864.

Recita a beneficio do theatro, em que toma parte o distincto actor José Carlos dos Santos.

PEDRO— Drama original do sr. Mendes Leal, em 5 actos.

A BENGALLA — Poesia comica do sr. Eduardo Guarrido, recitada pelo actor Santos.

Preços:—Frizas 2$000—1.ª ordem 2$500 —2.ª 1$600— 3.ª 1$000—Plateia 500—Galerias 200.

Entrada ás 7 1/2 e principio ás 8.

N. B.—Quinta feira 10, segunda e ultima recita em beneficio do theatro, em que toma parte o distincto actor Santos, a qual será annunciada pelos cartazes.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

NUMERO 1056 — SABBADO 12 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE MARÇO

Foi dada para ordem do dia de hoje na camara dos deputados a interpellação annunciada pelo sr. Martens Ferrão e outros srs. deputados ao sr. ministro da justiça, ácerca da questão do escrivão da camara ecclesiastica desta diocese.

Bem conhecido é já do publico o modo menos conveniente, por que o sr. ministro da justiça tratou o nosso prelado nesta desgraçada pendencia. A desconsideração pela alta dignidade episcopal; e o pouco respeito mesmo pela pessoa do sr. D. José manifestam-se todavia mais claramente pelos documentos, que abaixo publicamos por extracto do *Diario de Lisboa*, aproveitando-nos do trabalho de um nosso collega.

Entre os documentos concernentes á questão, vai um publicado por extenso, e é o officio de resignação de s. ex.ª ao ministro: para elle com especialidade, chamamos a attenção dos nossos leitores, porque revela a muita energia do nosso prelado, junto com o muito respeito pelas instituições constitucionaes e pelo governo de Sua Magestade.

Já por vezes temos aqui fallado sobre este assumpto, e pelos documentos hoje publicados verão os nossos leitores, que não foram infundadas as nossas reflexões.

Lastimamos muito este acontecimento; comtudo não podemos deixar de louvar o nosso prelado pela maneira por que se houve. Se combatemos as demazias do poder ecclesiastico, não podemos tambem deixar de censurar o governo, intromettendo-se em cousas que pertencem ao espiritual, principalmente quando o faz com o simples fim de pagar a um homem os seus serviços eleitoraes.

Limitamos-nos hoje pois á publicação dos documentos; e mais de extenso voltaremos ao assumpto.

O primeiro documento é um officio do bispo de Coimbra, com data de 8 de Outubro de 1862, participando ao sr. ministro da justiça, que estava vago o officio de escrivão da camara ecclesiastica desta diocese — «o qual, diz o prelado, é de necessidade que seja provido quanto antes, e que o seja não em pessoa que o procure para modo de vida, mas em individuo que, alem do conhecimento e pratica dos negocios ecclesiasticos e da probidade e sisudeza de caracter, mereça, de mais a mais, inteira confiança do prelado, com quem tem de tratar quotidianamente e muito de perto; e esta qualidade não se descobre senão por proposta ou indicação do mesmo prelado. Cumpre tambem que o mesmo individuo seja antes ecclesiastico que secular, por ter muitas vezes de escrever em assumptos que vão tocar com a reputação de familias, nos quaes deve haver todo o segredo, e este mais o esperam os fieis do ecclesiastico pela razão do estado de celibatario; e o prelado, por lhe estar mais sujeito, e por ser natural que vivam mais em harmonia e intelligencia pessoas da mesma classe. Por estas razões e porque esta especie de provimento era feita em outro tempo por livre escolha dos prelados, e hoje ainda não está (que eu saiba) definitivamente regulado por outra fórma, peço a v. ex.ª permissão para propor a pessoa que me parece mais idonea— é o presbytero José Ferreira Fresco, bacharel formado em direito, e promotor do ecclesiastico ha mais de dez annos, com bom desempenho. Se elle merecer a regia confirmação, a igreja e o Estado ficarão bem servidos, sem se excitar a cobiça de muitos, porque muitos se preparam para requerer. Digne-se v. ex.ª de ter estas reflexões como filhas unicamente do zelo pelo bem do serviço publico.»

Segue-se o decreto de 13 de Setembro de 1863, (notem-se as datas) despachando para o lugar de escrivão da camara ecclesiastica o sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro, que, diz o decreto, pelos documentos com que instruiu o seu requerimento, mostra ser bacharel formado pela Universidade de Coimbra nas faculdades de theologia e de direito, que é sub-diacono, vogal effectivo do conselho de districto, e de bom procedimento, como attestam a commissão municipal e o administrador do concelho de Coimbra.

Segue-se a seguinte representação do bispo, que tem a data de 8 de Outubro de 1863:

«Senhor.—Quando vagou o lugar de escrivão da camara ecclesiastica d'esta diocese pelo fallecimento de Marcelino José de Vasconcellos, que o servia, representei ao governo de Vossa Magestade, que este lugar devia ser provido antes n'um ecclesiastico do que n'um secular, e em todo o caso não em pessoa que o procurasse para modo de vida, mas em individuo que, alem do conhecimento e pratica dos negocios ecclesiasticos, merecesse a confiança do prelado, com quem tinha de tratar quotidianamente e muito de perto. E porque semelhante qualidade só podia descobrir-se por proposta ou indicação do prelado, e esta especie de provimento era n'outro tempo feito por livre escolha do mesmo prelado, e ainda hoje não se achava bem regulada por outra fórma, pedi permissão para propôr, como effectivamente propuz, para o referido lugar o presbytero José Ferreira Fresco, não por querer beneficial-o, mas por me parecer a pessoa mais idonea para o exercer; por ter servido, ha mais de dez annos, o lugar de promotor do juizo ecclesiastico com bom desempenho; por ser bacharel formado em direito; e sobretudo por ser bem comportado e de caracter sisudo e honesto.

«Passou-se um anno sem que o governo de Vossa Magestade attendesse, e nem ao menos désse resposta alguma a esta minha proposta; e nos fins de Setembro ultimo, apparece na folha official despachado escrivão da camara ecclesiastica d'esta diocese o cidadão Antonio Maria Montenegro, sem nem ao menos ter sido ouvido, nem mandado informar ácerca da sua idoneidade. Admirei isto, Senhor; porque não obstante a interferencia que o governo de Vossa Magestade tem exercido sobre todas as cousas da igreja, tenho eu sido ouvido e mandado informar sempre para todos os despachos ecclesiasticos d'esta diocese, desde o de simples sachristão até ao das mais altas dignidades, desde o de porteiro da camara até ao dos notarios e mais empregados do juizo ecclesiastico. Só para o despacho de escrivão da camara ecclesiastica julgou o governo de Vossa Magestade desnecessarias as minhas informações, a despeito de tudo o que tive a honra de propor, e de ser este de todos os empregados ecclesiasticos aquelle para que ellas eram mais necessarias.

«Porem não é só isto, Senhor; eu propuz a conveniencia d'este emprego ser provido n'um ecclesiastico, por ter mais conhecimento das cousas ecclesiasticas, em que havia de occupar-se; por ter muitas vezes de escrever em objectos de segredo, que vão tocar na reputação e na honra das familias; e por estar mais sujeito ao prelado; e o governo de Vossa Magestade escolheu um secular, que não tem practica alguma dos negocios ecclesiasticos, e alem de secular, um apostata das ordens sacras que recebeu, e que por isso em cousas ecclesiasticas não póde merecer a minha confiança, nem a dos parochos, nem a dos fieis.

«Senhor, ha quarenta annos que constantemente sirvo a igreja e o estado com o zelo e devoção que posso; e defensor sempre dedicado do regimen constitucional, pelo qual muito soffri, não apparecerá em todos os actos da minha vida um só que não seja de obediencia e lealdade para com o governo, e de fidelidade e dedicação para com Vossa Magestade. Muitas vezes, angustiado pelas providencias que o governo de Vossa Magestade tem tomado sobre cousas ecclesiasticas, eu forcejei sempre por concilial-as com os direitos sagrados que me foram confiados; e sem faltar a estes, tenho feito quanto posso por cumpril-as, e evitar embaraços e conflictos.

«Leva-me tambem para isto, independente do dever, a minha natural propensão para a paz e para a obediencia; e talvez por todas estas razões, assim na qualidade de governador que fui do bispado de Pinhel, como na de vigario capitular n'este de Coimbra em tempos, aliás bem calamitosos, como na de lente e prelado da Universidade, como na de bispo de Bragança e de Vizeu, mereci sempre ser tratado com alguma consideração pelos governos d'este paiz. Só agora no ultimo quartel da vida, e depois de tantos serviços prestados á igreja e ao Estado, sem nunca ter faltado á fidelidade ao Rei, ás instituições, e ao meu paiz, é que o governo de Vossa Magestade procede d'aquelle modo para comigo, sem todavia poder achar para isso motivo nem no meu procedimento religioso, moral, civil e politico, nem na falta de verdade e de justiça em minhas propostas e informações, nem na preferencia que eu por ventura haja querido dar a conveniencias particulares ou pessoaes sobre o bem do serviço publico.

«Parece pois que o governo de Vossa Magestade, com este seu procedimento injustificado, ou não quer o bem d'esta diocese, ou quer desconsiderar o seu pastor; e em qualquer dos casos eu não posso, nem devo, acompanhal-o nos seus designios; porque o primeiro repugna á minha consciencia, e o segundo é offensivo da minha dignidade. E por isso, agora que o escrivão despachado appareceu já n'esta residencia a dar parte do seu despacho, apresentando a respectiva portaria de aviso, julgo do meu dever, usando da lealdade de que sempre tenho dado provas, declarar, como com todo o respeito declaro a Vossa Magestade, que não posso dar-lhe posse do lugar em que foi provido.

«Porem, Senhor, eu não posso ser superior á magua e ao desgosto que me causaria o ter de entrar em contestações sobre o cumprimento de actos emanados do governo de Vossa Magestade; porque, não obstante o que deixo exposto e que me justificaria plenamente, receio que ellas possam ser attribuidas ou a motivos estranhos ás minhas intenções, ou a menos respeito e acatamento para com as regias determinações do meu augusto Soberano; e por isso, e para evitar os males que de tal conflicto poderiam resultar á santa igreja de Coimbra, resigno voluntariamente o meu bispado, e peço a Vossa Magestade que se digne de conceder a licença régia, ou de ordenar o que for necessario para se impetrar de Sua Santidade o respectivo breve de resignação,

«Com esta graça, Senhor, que espero de Vossa Magestade não me recusará, lucrarei acabar socegado e em paz com a minha consciencia os poucos dias de vida que me restam; e a igreja nada perderá, antes lucrará tambem, porque na idade avançada em que me acho, cansado de trabalhos, e com a minha saude muito deteriorada, não tenho já o vigor necessario para lhe poder ser util, e arrostar com as difficuldades que a adversidade dos tempos tem acarretado sobre ella, e sobre os seus pastores.

Deus guarde a Vossa Magestade como Portugal ha mister. Coimbra, 8 de Outubro de 1863.—José, bispo de Coimbra.»

A esta respresentação respondeu o sr. ministro da justiça com a portaria de 17 do mesmo mez, dizendo que era destituida de todo o fundamento a ideia de desconsideração que o bispo de Coimbra pretendera encontrar no despacho a que se refere, por ter sido provido n'um lugar de conego da Sé de Coimbra o individuo que s. ex.ª tinha proposto para escrivão da camara ecclesiastica. A portaria depois de ter especificado as boas qualidades pessoaes em que tinha assentado o despacho do sr. Montenegro, termina por—«declarar ao reverendo bispo de Coimbra que, em vista do que fica exposto, Sua Magestade espera que elle dará a devida posse ao individuo que foi provido, logo que elle se apresente competentemente habilitado para a mesma lhe ser conferida, não insistindo na mencionada resignação; mas quando aconteça o contrario, o que não é de esperar, o mesmo augusto Senhor, annuindo com pesar aos desejos do reverendo prelado, ha por bem conceder-lhe a licença pedida.»

Em 22 do mesmo mez de Outubro dirigiu o bispo de Coimbra um outro officio ao sr. ministro da justiça, perseverando nas razões por que não podia dar posse ao escrivão da camara e respondendo aos argumentos expendidos na anterior portaria. Este officio termina assim:

«E assim, visto que resolvi antes resignar o meu bispado, do que entrar no fim da minha vida em contestações com o governo de Sua Magestade; contestações tão avessas ao meu genio sempre inclinado á paz, á harmonia e á condescendencia, compativeis com o decoro e honestidade, que devem estar acima de tudo; por isso, deixando de fallar na primeira razão tocada na portaria, de haver sido despachado para um canonicato o ecclesiastico que eu propozera para o lugar de que se trata, e cuja proposta nada tem com o ponto em questão, porque só se trata do modo por que foi provido este lugar, e da confiança que deve merecer-me o agraciado, deixando ainda sem reparo o excellente comportamento d'este, que não desejo discutir, e a maneira por que o governo de Sua Magestade julgou

sufficiente que elle fosse attestado, estabelecendo assim um precedente ainda não visto, e que eu não posso reconhecer nem sanccionar, por ser contrario á pratica constantemente seguida no provimento d'estes lugares, e contrario ao bem d'esta igreja e a todas as conveniencias religiosas e sociaes; deixando finalmente tudo o mais que eu podia expor a v. ex.ª, para justificar a minha resolução e o fundamento com que a tomei; peço a v. ex.ª que se digne levar á augusta presença de Sua Magestade a confissão do sentimento, que me acompanha, por não poder fazer o que na referida portaria se diz que Sua Magestade esperava que eu fizesse; e que ao mesmo tempo se digne de agradecer tambem a graça da licença que, n'este caso, o mesmo augusto Senhor se dignou de conceder-me para impetrar de Sua Santidade o breve de resignação; e aproveitando-me d'ella peço a v. ex.ª que, em conformidade com o que se acha estabelecido n'essa secretaria de Estado, se digne fazer chegar ao nuncio apostolico o officio incluso a sello volante, no qual lhe supplico a graça de pôr aos pés de Sua Santidade a minha carta que elle inclue, pedindo a resignação do meu bispado; e quando para a conseguir seja necessaria mais alguma formalidade da parte do governo ou da minha, digne-se v. ex.ª de esclarecer-me e de facilitar quanto puder o andamento d'este negocio.»

O officio dirigido pelo sr. bispo de Coimbra ao Santo Padre é escripto em latim. Os fundamentos do seu pedido á curia em nada differem dos expendidos na representação ao Rei. Diz que tem já mais de 73 annos e que se não sente com forças para sustentar luctas a fim de salvar a sua auctoridade episcopal e defender o seu rebanho, etc. etc.

Em 19 de Novembro seguinte escreveu o sr. ministro da justiça novo officio ao prelado de Coimbra, dando-lhe parte de ter remettido ao ministerio dos negocios estrangeiros, para ser transmittido ao nuncio apostolico, o officio que s. ex.ª dirigiu a Sua Santidade solicitando a resignação, e procurando ainda persuadil-o a que devia dar posse ao novo escrivão da camara. Os periodos finaes d'este officio contem o resumo do pensamento de todo elle. São os seguintes:

«Quando tivesse havido falta, que nunca existe no meu animo, na consideração sempre mantida para com o episcopado em geral, e em especial para com a pessoa de v. ex.ª, nestes tempos de liberdade e de discussão, para resolver questões da ordem da de que se trata são mais amplos, ou estão mais distantes entre si, os limites em que ellas podem e devem ser debatidas e julgadas.

«Alem de quê, se houvesse de ser fatal o conflicto, o meio invocado para evital-o não conduziria ao fim a que v. ex.ª parece querer dirigir-se. V. ex.ª sabe que a resignação de um bispado, como facto subordinado a certas condições e preceitos, nem é necessario, nem de expediente prompto e immediato. Desde pois que a apresentação da carta para titulo da mercê houve lugar, antes de dada ou denegada a faculdade de resignar, o conflicto, a que v. ex.ª diz querer fugir, apresenta-se inevitavel, e a inutilidade do meio, accusando a inopportunidade d'elle, mostraria ainda uma vez, que a violencia da resolução está em desconformidade com a causa a que se pretende subordinal-a. Ora a verdade é que falta lugar para o conflicto. O facto da nomeação do escrivão da camara é um negocio de simples expediente ordinario, que, no seu principio, não envolveu desconsideração alguma para com v. ex.ª, no seu andamento é igual a muitos outros, que nenhum reparo têem merecido pelo não comportarem, e que nos seus effeitos não póde affastar-se do que o direito lhes prescreve. O nomeado, apresentada a sua carta de mercê, não poderia ser excluido da posse do officio, nem adiada esta, como consequencia legal que é do direito conferido ao poder executivo pelo decreto com força de lei de 5 de Agosto de 1833. Se outro procedimento houvesse para com elle, então, mas só então, se haveria promovido um conflicto, que os meios empregados, a titulo de evital-o, não removeriam, porque para esse effeito as leis têem adoptado prescripção diversa.

«Eis-ahi fica explicado a v. ex.ª o porque no principio eu disse a v. ex.ª que mantinha apprehensões quanto á causa da resolução extrema de v. ex.ª e tenho esta como effeito demasiado grande para que aquella possa comportal-o.»

Segue-se ainda um officio do prelado, agradecendo ao sr. ministro da justiça o ter dado andamento ao seu pedido de resignação, e accrescentando que n'um escripto dirigido ao nobre ministro não podia, porque respeita muito a sua pessoa, qualificar o que s. ex.ª lhe havia dito sobre os motivos do seu procedimento neste negocio.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario da Aldeia das Dez e Penalva d'Alva, no concelho de Oliveira do Hospital; de Cadima, no concelho de Cantanhede; e do Paião, no da Figueira.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do dito praso; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 11 de Março de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

CORRESPONDENCIAS

Defeza em cifras e razões, de um insignificante jurisconsulto, contra a accusação, em sophismas e cifrões, de um profundo e solido medico-mathematico.

III.

RECEITA E DESPEZA EFFECTUADA, E ESTADO DO COFRE.

Crente na verdade do adagio: *Deus te livre de inimigos de ao pé da porta*, mal pensava eu, que teria de supportar tanto a miudo as tiradas de mau humor do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues; pois que ainda que habitemos a mesma terra, achamo-nos todavia em polos oppostos!

Chego a dizer, que o nobre cidadão (titulo que lhe dou na esperança de que não continue a mettel-o á bulha) se transfira para o formoso arrebalde de Cellas; talvez então me fizesse a mercê de se esquecer de mim, porque as galas campestres da primavera, de certo lhe diminuiriam o *afan da curia* que o flagella, mas em todo o caso, obstariam ao azedume com que sem motivo, me trata.

Mas em quanto não transfere para alli o domicilio, e se não realisa, em seguida, a outra sentença: *De hora a hora Deus melhora*, forçoso me é repetir-lhe *segunda* e muitas vezes, que eu e os meus collegas recebemos *cifras redondas* 28 contos de reis, despendemos 29, e deixámos em cofre 3.

Ao ler os algarismos respectivos, do meu *Relatorio*, clama, como que fóra de si, o meu distincto collega (se se não deshonra da camaradagem): *Mentis ao publico, porque confrontadas as duas primeiras parcellas, apresentam um deficit da quantia de 1:539$825, que não é um saldo favoravel para deixardes em cofre!*

Se reflectisse porem, que não está em Salsete ou Bardez (donde aliás tem vindo ao reino, e parlamento, compatriotas nossos, que nos fazem grande honra, como tambem o meu interlocutor) mas em Coimbra; podia forrar-se ao trabalho, de gastar tantas linhas na averiguação do caso, porque aqui toda a gente sabe, que escrevi a verdade pura, e tem demonstração na seguinte nota, que pela secretaria da Camara me foi prestada.

MAPPA N.º 4.

Conta da receita e despeza da Camara Municipal de Coimbra, desde 4 de Fevereiro de 1863 até 2 de Janeiro de 1864.

Saldo a favor do cofre municipal em 4 de Fevereiro de 1863..	4:645$705
Recebido desde 4 de Fevereiro até 30 de Junho de 1863....	13:264$520
	17:910$225
Despendido desde 4 de Fevereiro até 30 de Junho de 1863..	15:754$426
	2:155$799
Abatimento de conhecimentos que ficaram por cobrar no dia 30 de Junho de 1863......	81$120
Saldo a favor do cofre que passou para o anno economico de 1863-1864..............	2:074$679
Recebido desde o 1.º de Julho de 1863 até 2 de Janeiro de 64.	15:009$270
	17:083$949
Despendido na mesma epocha..	14:038$699
Saldo a favor do cofre municipal no dia 2 de Janeiro de 1864, incluindo conhecimentos por cobrar, e adiantamentos á roda dos expostos..........	3:045$250

Está conforme com a escripturação dos livros de que foi extrahida.

Ahi está explicado o intrincadissimo ponto do saldo favoravel, que legámos á actual vereação, importante em 3:045$250, pois que por nossa vez tinhamos tambem recebido outro saldo favoravel e até mais importante, qual o de 4:645$705.

Não será de todo fora de proposito, mesmo para evitar, que continuem a cahir-me em casa as correcções do sabio censor, que diga já, que as duas verbas de receita, constantes do mappa, apresentam para menos a differença da quantia de 100 rs., bem como as outras duas de despeza a differença tambem para menos de 20$590, pelo que feita a compensação dão a quantia de 20$490, fazendo assim baixar o saldo entre o total da receita e da despeza a 1:519$335, de 1:539$825, em que fora prefixado pelo sr. Raymundo (agora sem erro de operação) á vista dos algarismos do meu *Relatorio*, porque a nota de que me servi tinha essas duas pequenas inexactidões.

IV.

EFFEITOS DIVERSOS DO COFRE.

Não assentou o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues o seu aliás madurissimo e prudencial juizo, não sómente sobre o estado do cofre, mas nem ainda sobre as partes componentes do saldo, e por isso se explica, que ora supponha que existem nelle 1:018$520 —ora 260$670—ora 140$271— ora creia que *está individado* em 1:539$825—ora em 1:606$764— a que logo junta mais 655$200.

Miseravel cofre! A' força de te despojarem de todas as particulas metalicas, até os ferrolhos tens de papel! Durma agora somno tranquillo o nosso thesoureiro!

E a todos estes resultados chega por operações admiraveis, de modo que, quanto mais lhe bole, menos lhe acha, sendo assim a *completa anthitese* do philantropico Hermann, porquanto este ao menos, quanto mais agita o chapeu milagroso, mais moedas de 500 reis mostra aos espectadores surpresos! e não só *philantropico*, tambem *sincero*: *Eu*, diz o sympatico prestidigitador, *eu illudo o publico, mas divirto-o.*

E' obra de misericordia tirar o meu bondoso adversario do pelago de duvidas, em que jaz submerso.

Sabe já que deixámos.......3:045$250

Ora por confissão propria sommam os conhecimentos por cobrar..............	206$670	936$385
e sendo os adiantamentos á roda dos expostos	729$715	
Ficou por consequencia em *metal* a differença...........		2:108$865

Não acha o sr. dr. Raymundo tanto dinheiro, por quanto:

1.º Alem dos 729$715 rs. que eu encontro, e são relativos aos adiantamentos aos expostos pelos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, desconta *mais* 769$905 pelos adiantamentos de Julho, Agosto e Setembro, mas esta parcella tinha já sido abonada ao sr. thesoureiro, *por ordens endossadas a seu favor, de 11 e 22 de Setembro e de 27 de Outubro*, que se ainda as não cobrou é esse um facto seu pessoal, com que a camara nada tem; mas só lhe cumpre reputal-as *dinheiro em cofre*, porque *dinheiro valem real por real.*

2.º E alem disso desconta igualmente 300$000 *rs. de adiantamentos durante o mez de Janeiro*, isto é despendidos durante a gerencia da nova camara, *constantes de folhas todas assignadas pelo sr. actual presidente,* e mesmo *ordem ou ordens de credito*, com excepção de uma unica ordem, que eu ainda assignei de 24$000 rs., mas já se vê não se exhauriu durante a nossa gerencia.

Oh! simplicidade e innocencia inconcebivel! Não existiam no dia 2 de Janeiro semelhantes 300$000 rs. em cofre, porque a camara que começou a gerir nesse dia os gastou *depois* no corrente do mez! Desta arte sustentará o sr. dr. Raymundo, que testados reis 300$000 a um legatario, e despendidos por este, addido o legado, a herança do testador deve computar-se em menos esses 300$000 rs.—!

E' verdade que os rapazes da escola, em cujo juizo o meu nobre antagonista se louva, decidiriam, em ambos os casos, que tanto os taes 300$000 existiam em cofre, ou na herança, que poderam ser delle tirados e despendidos depois, mas que não decidissem, qualquer sollicito escrivão de fazenda lhes ensinaria, pelo que toca á segunda das especies, a fazer contas direitas, a fim de sizar para a fazenda os impreteriveis direitos de transmissão.

Era agora, que eu podia clamar com o chistoso e agudo conceito do sabio contradictor: isto é, *bico ou cabeça?* bem entendido havendo o cuidado bastante de soletrar *Raymundo*, digo *sr. Raymundo*, onde elle escreveu *Secco*.

Não gosto de repetir; mas a exactidão pede, que concluindo, por hoje, lembre ao sr. dr. Raymundo a especial graça, de addicionar á verba de despezas da sua economica gerencia, a importancia da renda da casa fiscal hoje de 90$000 ao anno, quantia que a camara da sua dignissima presidencia não recebia, por que occupara a dita casa, mas deve por isso mesmo computar no custo das despezas adtinentes.

Continuaremos já agora nos seguintes numeros a nossa pesada tarefa, porque a materia vai fundindo.

Coimbra 8 de Março de 1864.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Sr. Redactor

Peço a v. pela primeira vez na minha vida, para que tenha o incommodo de mandar inserir n'uma das columnas do seu jornal, as linhas que vou transmittir-lhe, declarando já aos seus leitores, que não vou, nem quero offender ninguem; vou apenas reforçar a verdade, e ao mesmo tempo informar melhor o escriptor do communicado, com a epigraphe— *um incendio na Figueira*— publicado no seu jornal, n.º 1054.

Principiarei pois dizendo, que só hoje, segunda feira, é que soube de tal communicado, e fui lel-o. Primeiro que tudo agradeço do coração a maneira como nelle sou tratado, e proseguirei com a verdade, que é esse o meu costume.

Escusado é repetir (como do communicado a que me refiro) que os meus caros patricios, de todas as classes e cathegorias, ao ouvirem o grito de fogo, seguiram corajosos ao lugar do sinistro, e ahi cada um fez o que poude: com pequenissimas excepções, ficaram de braços cruzados, mas estes talvez por doença, e temor da agua fria lhes causar, ou aggravar seus padecimentos!

Quando li aquelle communicado, ouvi a uns dizer—está muito bom, o *Figueirense* foi demasiadamente laconico—; a outros—está bom, porem aquelles dizeres encerram politica—; finalmente outros disseram—parte d'aquelles dizeres vão lançar novo dissabor no sr. Santiago.

Ora eu ouvi e calei; não deixei porem de concordar com a ultima opinião. A palavra *politica* cuidava eu, que era ser civilisado, isto é ser cortez, fallar bem, saber apresentar-se, e finalmente tudo o que a palavra em si contem! Enganei-me, porem; pois vejo, que a tal civilidade (como eu cuidava) vem de novo ferir, o que ha bem pouco muito soffreu, e ainda está convalescente. Se a politica é toda assim, antes quero ser muito grosseiro.

Não supponho o sr. Santiago capaz de dizer, que a bomba era objecto de luxo, ou de impostura! Ninguem que pense, poderia, ou pode tal dizer: hoje por nós, e ámanhã por vós.

A bomba da barra fez muito, e muito fizeram, como já disse, os habitantes da villa, que trabalharam com coragem e intima vontade, e o fogo extinguiu-se.

Levantei-me no seguinte dia, bem tarde, pois que vim do fogo, moido, fatigado e molhado; logo, porem, que sahi, entrei na loja

do irmão do sr. Santiago, e quando alli estava cavaqueando, chamou-me o sr. Antunes, carpinteiro, e deu-me um papel para eu ler. Li, era um abaixo assignado, em que os meus amigos Richard e John Cooke (firma Cooke & C.ª) se inscreveram com o bom donativo de 50$000 rs., para a compra de uma bomba de força. Disse eu, que achava muito bom, e que não podendo eu assignar com quantia que fizesse boa somma com aquella, me promptificava a ser o mestre da bomba, para andar nos incendios com o pipo da mangueira onde fosse preciso (usei d'aquelles termos, que supponho não são os proprios.)

Pediu-me o sr. Antunes para ir eu arranjar assignaturas, ao que da melhor vontade annui; e indo em seguida visitar o sr. Santiago, encontrei com elle cavalheiros muito respeitaveis desta villa; apresentei-lhes a subscripção; porem não recusando assignar, observaram-me de tal maneira, que eu concordei com suas opiniões—de serem as quantias subscriptas como emprestimo á camara, e não dadiva para a bomba ser particular—, pois que se a camara actualmente não podia pagar, por estar, segundo ouvi, muito empenhada, tempo virá em que o não esteja, e virá pois indemnisar os que da melhor vontade fizeram aquelle adiantamento.

Redigimos pois uma nova subscripção, e eu pedi licença para a apresentar ao sr. Cooke & C.ª, visto ser delles que havia partido a iniciativa, e eu apenas o explorador de assignaturas. Os srs. Cooke & C.ª, concordaram mostrando todavia que desejavam dar a sua assignatura, e não emprestar.

Li depois no *Figueirense*, que era eu o tido como o iniciador de tão bella obra; como porem só quero o que me pertence, disse logo ao proprietario daquelle jornal, o occorrido, e que eu lhe ia escrever uma carta, declarando-lhe que aquella iniciativa era dos srs. Cooke & C.ª, e não minha, para elle assim fazer transcrever no seu jornal, para dar as honras a quem as merece: esqueceu-me porem de tal fazer; communiquei porém aos srs. Cooke & C.ª as minhas intenções.

Quando naquella occasião fui visitar o sr. Santiago, mostrou-me elle muito desejo, de eu me incumbir de gratificar, visto eu trabalhar junto dos que estavam no caso de receber uma gratificação; eu neguei-me, pelas grandes difficuldades, em que aquella gratidão do sr. Santiago me ia envolver; sei, porem, que alguns amigos tomaram este trabalho a si, e o sr. Santiago mesmo tem gratificado e brindado alguns, e está prompto e os seus amigos a quem incumbiu, para o fazerem a todos que reconheçam trabalharam, porque, deixemo-nos de cousas, nestas occasiões, e em taes circumstancias ha muita comedella, e todos trabalharam, e muitos talvez só viram trabalhar.

O que eu sei é que o sr. Santiago é incançavel em pedir aos seus amigos, que lhe apontem os que deve gratificar: eu tenho lá mandado alguns, que sei são pelo sr. Santiago reconhecidos.

Notei que as visinhas do sr. Santiago, do lugar do Matto, se prestassem tão pouco, ou no geral nada, a acarretarem agua; emquanto que louvo a expontanea dedicação de todas as criadas de servir, que todas appareceram, e cada uma parecia ter em si um lago, que brotava abundante agua para a bomba e para o pavimento superior da casa. Honra lhes seja.

Creia, sr. Redactor, que o que digo o pode transmittir sem receio de ser desmentido o seu muito attento venerador.

Figueira 7 de Março de 1864.

Francisco José da Costa.

NOTICIARIO

Asylo da Infancia desvalida de Coimbra. — Publicamos em seguida o agradecimento, que a direcção do Asylo da Infancia desvalida desta cidade, dirige á benemerita commissão, do Rio de Janeiro, que se encarregou de promover entre os nossos compatriotas uma subscripção a favor dos Asylos de Coimbra:

«Illm.ºs Srs. — O Presidente do Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra, recebeu pelo intermedio do Exm.º Sr. Antonio José Duarte Nazareth, a carta de V. S.ªs de 24 de Janeiro d'este anno, contendo uma letra na importancia de libras 271»13»9, saque de Collings Sharp & C.ª sobre James Esq., de Londres. Esta letra, negociada no Porto pela direcção do Banco União a 53 7/8, produziu 1:210$300 reis, quantia que vai ser empregada em inscripções da Junta do Credito Publico.

A Direcção do Asylo, summamente penhorada pelos nobres sentimentos expressos na carta de V. S.ªs, tem a honra de lhes agradecer os seus caridosos serviços, pedindo-lhes a graça de transmittir estas palavras de reconhecimento aos seus cooperadores.

Deus Guarde a V. S.ªs.—Asylo da Infancia desvalida de Coimbra, 5 de Março de 1864.—Illm.ºs Srs. Manoel Joaquim Mendes Monteiro, e Joaquim José Duarte.

O Presidente, Elysio Guedes Coutinho Garrido.

O Vice-Presidente, Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.

As Directoras:

D. Maria Hypolita de Sousa Horta.

D. Luiza Augusta Velloso Soares.

D. Antonia Albina de Paiva e Lima Cardoso.

Maria Cecilia Augusta Borges.»

Associação dos Artistas de Coimbra.—Publicamos em seguida o resumo da receita e despeza da Associação dos Artistas de Coimbra no anno de 1863; devendo advertir-se, que sendo este o primeiro anno social, não houve despeza com soccorros aos socios.

RECEITA

Fundo permanente:	
Recebido de 1:462 prestações de joias.....................	370$670
Fundo disponivel:	
Recebido de 5:600 quotas semanaes.....................	336$000
Idem de juros.............	3$140
Idem de donativo............	$020
Total........	709$830

DESPEZA

Despendido com premios ao cobrador..................	14$450
Idem com a compra do cofre....	7$635
Idem com a compra de livros...	2$170
Idem com papel sellado, etc....	$500
Idem com a approvação dos estatutos e agencia em Lisboa....	31$360
Idem com a impressão dos dictos, e de recibos, propostas, etc...	22$175
Somma.....	78$590
Saldo, que passa ao seguinte anno:	
Em metal..................	182$210
Em dividas sobre penhores....	449$030
Total........	709$830

Bibliotheca da Universidade.—No mez de Fevereiro ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:885 leitores, e 72 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	763
Direito	1:144
Philosophia	859
Mathematica	672
Medicina	506
Historia e Litteratura	944
Geographia	269
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	316
Manuscriptos	178
Total	5:653

Theatro de D. Luiz I. — Na quarta feira representou-se no theatro de D. Luiz I o drama—*Pedro*, do sr. Mendes Leal, fazendo o papel do protogonista o sr. José Carlos dos Santos. O distincto actor correspondeu ao seu bem estabelecido credito, e foi muito applaudido.

No fim recitou o mesmo actor a poesia— *A bengalla*, que muito agradou aos espectadores.

Na quinta feira houve a repetição do mesmo drama, e representou-se de novo a comedia—*O excentrico*. Os applausos dos expectadores ao sr. José Carlos dos Santos, foram enthusiasticos. A pedido do publico repetiu o distincto actor a poesia—*A bengalla.*

Theatro da Graça.—Hontem, sexta feira, representou-se no theatro da Graça a comedia—*Depois do baile*—a poesia—*A bengalla* — e a comedia — *O conde de Paragará*. A primeira foi representada pelo actor Santos e actriz Emilia Silva, a segunda pelo mesmo actor Santos, e a ultima pelos actores da sociedade Boa-União.

Asylo de Mendicidade. — Na quinta feira foram admittidas pela direcção do Asylo de Mendicidade 6 mulheres, velhas e pobres, neste caritativo estabelecimento.

Até agora não havia alli senão homens. E' este já o primeiro resultado dos soccorros mandados pelos nossos compatriotas do Brazil.

Voto de louvor.—A Junta Geral deste districto, resolveu, por unanimidade, na sessão de 8 do corrente, que se desse um voto de louvor ao sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do mesmo districto, pelo zelo e intelligencia com que fez a inspecção ás escolas de ensino primario; e que se officiasse ao sr. Governador Civil, para levar ao conhecimento do illustre funccionario esta deliberação da Junta.

Despacho.—O sr. Francisco Lourenço de Assis Bingre foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da villa de Mira.

Outro.— O sr. José Tavares de Moura foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Candosa, concelho de Taboa.

Outro.— O sr. Antonio Anastacio de Figueiredo foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital.

Concurso. — Está aberto o concurso por espaço de 30 dias, a contar de 9 do corrente, para o provimento das igrejas parochiaes de S. Julião, da Figueira da Foz, e S. Mamede de Valle do Remigio, no concelho de Mortagua, ambas no bispado de Coimbra.

Tribunal de Contas.—Foram approvadas as contas da responsabilidade do sr. José Urbano Peres, na qualidade de director do correio de Penella, no periodo decorrido desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 9.—Trigo tremez 730—Milho branco 520—Dito amarello 510—Feijão branco 530—Dito amarello 500—Dito vermelho 500—Dito rajado 520—Dito frade 420—Cevada 320—Tremoços 440—Batatas 240—Arroz carolino, por arroba, 1$400—Dito rajado 1$300.

Hymnos e flores.—Dizem-nos que este jornal litterario brevemente vai continuar com a sua publicação, interrompida no ultimo numero do seu primeiro anno.

Noticia naval. — A corveta *Sá da Bandeira* entrou em Loanda no dia 14 de Janeiro ultimo, e a 17 tomou posse da estação naval.

No dia 25 a corveta *Sagres* saiu daquelle porto para o Rio de Janeiro, donde regressará a Lisboa. Deve chegar brevemente.

Noticias do Ultramar.—Chegaram pelo vapor *D. Antonia*, no dia 8 a Lisboa, malas da Africa occidental.

Alcançam as noticias de Angola a 29 de Janeiro ultimo, e a 4 de Fevereiro as de S. Thomé e Principe.

Ácerca da provincia de Angola resumem-se no seguinte as noticias:

Em Mossamedes ha socego em todos os concelhos, exceptuando no do Bembo, onde os mondombes, em pequenas guerrilhas, incommodam quanto podem, desapparecendo tão depressa que se lhes approxima qualquer força.

Foram roubados quinhentos e tantos mil reis dos cofres da alfandega e do batalhão de caçadores n.º 3. Descobriu-se que se fabricava alli moeda falsa de prata, sendo já presos dois degredados compromettidos n'estes crimes. As auctoridades respectivas procederam logo activa e energicamente, e estes attentados serão severamente punidos.

No districto de Benguella foram castigados os gentios que destruiram a plantação de Domingos Ribeiro Alves, situada no Egito.

De Novo Redondo veiu preso o soba Tete e um outro preto, os quaes desobedeceram ao chefe. O povo elegeu outro soba, que veiu pedir a confirmação, prestando o juramento do estylo.

Os negocios de Cassange, segundo a textual informação do governador geral, correm do melhor modo que podia desejar-se. O capitão João José Liborio, que foi para aquelle ponto na qualidade de chefe, está satisfeitissimo pelo enthusiasmo com que foi recebido por todo o gentio, e affirma que o jaga é sincero, e está empregando todos os meios ao seu alcance para cumprir religiosamente as condições com que lhe foi concedida a paz.

O mesmo jaga apressou-se a pedir carregadores para a remessa da cera e marfim, por conta da primeira prestação das indemnisações, confessando sinceramente que receiava achar mais difficuldade n'esta entrega depois de chegadas os muitas fazendas dos brancos affluentes ao interior, em rasão do natural deseja que os seus povos teriam de trocar por aquellas fazendas as mercadorias do paiz já recolhidas. Por este motivo empregava toda a energia, impondo graves penas a quem não apresentasse, quanto antes, a parte que teve no saque da feira.

As noticias do Ambriz são completamente satisfactorias; havia socego, desenvolvia-se o commercio, e tanto n'aquelle districto como em toda a provincia o estado sanitario era bom em relação á presente estação.

Em S. Thomé e Principe reinava socego, e tem sido muito benigna a presente quadra, que é a das febres.

Enviou o governador respectivo um vidro contendo azeite de iza-quente, juntamente com a analyse que, d'este novo producto, fôra feita pelo cirurgião mór da provincia.

Projecto de lei.— O sr. ministro da justiça apresentou na camara dos deputados um projecto de lei ácerca da liberdade da imprensa.

Raio.—No dia 8, pelas 6 e meia horas da tarde, rebentou sobre a cidade de Guimarães uma grande trovoada. Um raio que cahiu na torre da igreja de S. Domingos, esmigalhou a base de pedra em que se firmava a cruz, partiu a grade do varandim, arrancou o fecho de um dos arcos das sineiras, e toda a cornija d'aquelle lado que arrojou para sobre o telhado da casa do relogio, atirou o martello das horas a uma casa que fica do outro lado da rua, e passando a igreja crestou alguns dourados, quebrou muitos vidros, separou das outras uma grande pedra do degrau de um altar, e arrancou a guarnição de madeira de dous altares.

Um soldado da estação telegraphica que fica proxima, ficou por algumas horas assombrado.

A estação teve n'aquelle dia 3 para-raios quebrados, e um no dia 9.

Transporte de trigo.—Dizem de Lisboa ao *Commercio do Porto*, que o ministro das obras publicas, vendo que os celleiros do Alemtejo estão sobejamente providos, cuida activamente nos meios de que se transporte pelos caminhos de ferro para o mercado do Porto boa porção de moios de trigo, que sem inconveniente algum se podem dispensar nos mercados alemtejanos.

O trigo será comprado em Beja, d'onde virá pelo caminho de ferro até ao Barreiro, povoação que fica como é sabido, ao sul do Tejo, em frente de Lisboa. Ahi será embarcado para ser conduzido até á estação provisoria do caminho de ferro do norte em Santa Apolonia, a qual tem uma ponte bem adequada ao embarque e ao desembarque e que já tem servido para desembarques mais trabalhosos do que o do trigo, taes como os desembarques das locomotivas. De Santa Apolonia o trigo pode ser levado directamente ao Porto, até onde está feito o extremo da linha do norte.

O estrago que ultimamente o mau tempo tem feito na linha, especialmente perto de Soure, bem como outros em varios pontos são de facil e prompto reparo.

Informam-nos que da parte da exploração se não offerecem duvidas para o immediato transporte do cereal.

A'cerca da reducção das *tarifas*, por emquanto apenas temos podido averiguar, que no caminho de Lisboa ao Porto o governo espera obter uma reducção de preço nas primeiras expedições de trigo de Beja para o Porto na carga e descarga dos wagons.

Os calculos que vimos, em que se juntava ao preço do trigo em Beja o transporte até ao Porto, já attendidas as reducções provaveis no preço dos transportes, apresentavam a possibilidade d'elle se poder vender no Porto a cerca de 800 a 900 rs., a principio, porque sendo provavel que ás primeiras expedições de Beja se sigam as de Evora, feitas estas directamente pelos agricultores ou commerciantes, é de suppor que o preço desça.

Consta-nos que para intermediario no assumpto pelo lado financeiro será convidada pelo governo a respeitavel casa dos srs. Chamiços.

Escola Casal Ribeiro. — Diz a *Gazeta de Portugal* que ámanhã domingo 13

do corrente, haverá a costumada distribuição de premios. As alumnas reunem-se na igreja parochial do Beato, e quando terminar a missa do meio dia sairão para a escola, no palacio da condessa de Tavarede, a Xabregas; onde em espaçoso local se fará a dita distribuição.

Agradecimentos.— O ministro de S. M. Britannica em Lisboa, transmittiu ao governo portuguez, em nome do conde Russell, os agradecimentos de S. M. a rainha de Inglaterra, pelo amigavel e generoso procedimento da estação de saude, capitão do porto, piloto, intendente de marinha e empregados da alfandega de Angra. Todos estes funcionarios recusaram receber quaesquer emolumentos pela entrada naquelle porto da escuna americana *Eels*, quando este vaso alli entrou para largar os naufragos do vapor inglez *Eva*.

Patriotismo humanitario. — Diz o *Commercio do Porto*, que os nossos compatriotas residentes em Pernambuco, que tambem não sabem ser indifferentes aos infortunios dos seus irmãos pela patria, e que por isso não perdem ensejo de dar plenas provas do seu patriotismo generoso e humanitario, a exemplo dos portuguezes residentes no Rio de Janeiro, resolveram promover soccorsos em favor dos infelizes insulanos de Cabo Verde torturados pela fome. Para a realisação d'este patriotico e humanitario proposito constituiu-se uma commissão composta dos srs.:

João Fernandes Parente Vianna; Francisco João de Barros; João da Silva Regadas; Bernardido Gomes de Carvalho; José Antonio de Carvalho; Vicente Ferreira da Costa; e José da Silva Loyo.

Os nomes d'estes benemeritos portuguezes, que já deram exuberantes provas do seu patriotismo nos relevantes serviços prestados ao Hospital Portuguez de Beneficencia e Gabinete Portuguez de Leitura, que n'aquella cidade são monumentos grandiosos do que vale em portuguezes o amor da patria, de antemão asseguram o bom resultado dos trabalhos da commissão.

E bem hajam todos aquelles que se commovem á voz afflicta da immensa desgraça de muitos milhares de inf lizes, que vagueiam errantes pedindo que lhes acudam á fome que cruelmente os flagella.

São de portuguezes aquellas vozes angustiosas, e não ha coração portuguez que se não abale e commova ouvindo-as.

Voto de louvor e reconhecimento.—A Junta Geral deste districto de Coimbra, sob proposta do procurador o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, deu na sessão de hoje, por unanimidade, um voto de louvor e reconhecimento, em nome do districto que representa, aos nossos dignos compatriotas, residentes no imperio do Brazil, que concorreram para a subscripção a favor dos Asylos de Mendicidade e Infancia desvalida desta cidade de Coimbra; e em especial aos Exm.os Srs. Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, Manoel Joaquim Mendes Monteiro, e Joaquim José Duarte, illustres membros da commissão, que promoveu aquella subscripção valiosa.

Misericordia de Coimbra. — Consta por noticia telegraphica, que hoje mesmo, na Relação de Lisboa, foram regeitados os embargos, oppostos pelo sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, desta cidade, ao accordão, que julgou improcedente, a acção proposta pelo mesmo, em que pretendia annullar o testamento de Amaro Coutinho.

Suicidio.— O sr. Manoel Antonio de Sousa Barbosa, que por muito tempo foi procurador da casa do sr. José da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, e que ultimamente residia em casa do sr. Dr. José Adolpho Trony, lançou-se nesta ultima noute no poço do quintal, onde foi encontrado morto hoje de tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Madrid 9. O «Morning Post» assegura que a Austria e a Prussia responderam que acceitariam o armisticio se os dinamarquezes abandonassem Alsen, e que se o governo dinamarquez restituisse os navios capturados, deixariam a Jutlandia.

Copenhague 7.— A artilheria da guarda nacional recebeu ordem de se preparar para fazer serviço nos fortalezas.

Sendo inaceitavel o armisticio, os novos deputados declararam que era impossivel a derogação da constituição.

Nova-York 24 de Janeiro. — Houve um combate perto de Mobile.

Os federaes foram derrotados.

Turin 4.—As cartas de Venecia indicam que o governo adopta importantes medidas militares, entre ellas a accumulação de material para trezentos mil homens, concentrando-se tambem n'aquella provincia muita artilheria raiada.

Londres.—O governo declarou no parlamento que impediu já em Inglaterra os armamentos por conta dos confederados.

As noticias do Japão dizem que o palacio do Taicoon e a maior parte da cidade de Yedo foi devorada por um incendio.

Pariz 5.—A «Gazeta de Breslau» diz que o sexto corpo do exercito russo, que estava no interior da Russia, se poz em marcha para a Polonia.

A guarda imperial russa dirigiu-se para a fronteira da Prussia para se contrapôr aos movimentos do partido liberal opposto á guerra.

Todo o exercito russo se poz em pé de guerra.

Pariz 5.—O archiduque Maximiliano chegou a Pariz.

O «Pays» diz que sahiram de Brest com direcção ao mar do Norte varios navios de guerra prussianos.

Despachos telegraphicos de Hamburgo dizem que o marechal Wrangel dispoz que grandes reforços de tropas se dirijam para a Jutlandia com o fim de sitiar Fredericia.

Pariz 6.—O governo de Berlin acaba de dirigir sobre a Jutland · todos os reforços prussianos de guarnição em Hamburgo.

Roma 5. — A Russia pediu ao Papa que desapprove a insurreição polaca; e Pio IX negou-se energicamente a acceder á petição do imperador Alexandre.

Houve hontem de tarde entre os soldados francezes e as tropas pontificias uma lucta renhida, da qual resultaram um certo numero de feridos.

Pariz 5.— As noticias relativas á medida tomada pelo governo de S. Petersburgo de pôr em pé de guerra todo o exercito russo, e as relativas aos consideraveis armamentos que se fazem em Italia, tanto por parte da Austria, como por parte do governo de Victor Manoel produziram má impressão e certo alarme nos circulos financeiros.

Apesar da opinião publica se não apresentar favoravel a uma guerra, cujas consequencias ninguem póde prever, receia-se que os acontecimentos, mais fortes que a vontade dos homens, obriguem a França a sahir da sua reserva e a emprehender a lucta.

Copenhague—O ministro da guerra, Monrad, declarou que o governo dinamarquez persistia na lucta, e que não consentiria nunca na separação do Schleswig.

Kolding—A guarda prussiana, repelliu os dinamarquezes para Fredericia. Os austriacos tiveram tambem um conflicto com os dinamarquezes, que se retiram com perdas consideraveis.

Paris— Dizem os jornaes que o archiduque Maximiliano prolongará a sua estada nesta capital.

ANNUNCIOS

CAIXAS D'AMENDOAS

1 CHEGOU variado sortimento á loja de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

VENDA DE QUINTA

2 NO DIA 19 do corrente mez de Março vende-se em leilão a quinta do Lagar do Frade, em S. Fructuoso, no todo, ou em lotes, conforme convier ao vendedor: quem a pretender pode comparecer em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 45, pelas 10 horas da manhã.

NOVA RELOJOARIA

3 CHEGOU a Fortunato Dias Pereira, rua da Calçada n.º 57, um grande sortimento de relojos de differentes qualidades, os quaes vende por preços muito commodos.

VENDA

4 N'ESTA redacção se diz quem tem para vender dois toneis, duas bombas de regar, duas estantes, e uma roda de fiar.

BANCO ALLIANÇA

5 JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA, desta cidade, na rua da Calçada, n.º 15, faz saber que como agente do Banco Alliança, do Porto, faz transferencias de fundos para esta cidade, Lisboa, e outras principaes terras do reino; assim como desconta letras sobre estas, e presta dinheiro sobre penhores de prata e ouro, inscripções, e acções dos Bancos do Porto e Lisboa, por modica percentagem.

6 NO DIA 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão, do predio situado na rua da Sophia, n.º 9: compõe-se de loja, dois andares, celleiro e armazem; tem entrada pela rua da Sophia e pelo pateo da Inquisição. Quaesquer esclarecimentos presta-os Antonio de Padua Lobo, rua do Corvo, assim como recebe lanços até esse dia em sua casa.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

7 ACABA DE RECEBER um lindo sortimento em lãs, chailes, capas, casacos de panno preto e seda preta—chapeus de palha para senhora, meninas e meninos— ditos de feltro para homem — bonets para menino e homem —glacés e sedas pretas— veus pretos—balões brancos e de côr— saias de panno e fustão para armar a capricho — grande sortimento de mantinhas de seda, que vende a 160 rs., 200 rs. e 320 rs., a escolher —pannos e cazemiras pretas—enfeites— colarinhos e outros muitos objectos, que vende por preços commodos.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 17 DE MARÇO.

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas os seguintes premios;

204 teve 200$000
2:949 teve 100$000
1:966 teve 100$000

9 FRANCISCO DE SOUSA PINTO, commerciante em Coimbra, pede ao sr. José Bello, commerciante em Gouveia, que lhe mande satisfazer 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e que lhe tem pedido varias vezes; resto de fazendas que o annunciante lhe vendeu. Não se tira o annuncio.

RELOJOARIA

GARANTIDA

10 JOAQUIM DOS SANTOS VEIGA, com loja na rua da Calçada, n.º 54, onde está uma pendula grande na frente da rua, tem grande e variado sortimento de relojos de ouro e de prata, proprios para homem, e para senhora, muitos relojos de parede, ditos para cima de mesa, com redoma de vidro e sem ella, ditos de quadro, ditos de espertador, dos melhores auctores, de differentes gostos e qualidades, os quaes (por motivos que muita gente sabe) está habilitado para poder vender, e effectivamente tem vendido e vende, por preços muito limitados, como o publico melhor pode ajuizar e conferenciar, relojos que o annunciante tem vendido, e vende, com outros (exactamente irmãos) comprados nesta cidade em outras lojas, então conhecerá que os seus tem sido, e são, geralmente vendidos muito mais em conta, garantindo e responsabilisando-se, não só pelo regulamento, mas muito especialmente pela boa qualidade em relação ao preço.

Na mesma relojoaria se leva de pôr um vidro fino nos relojos horisontaes, d'ouro, ou prata, qualquer tamanho que sejam, 120 reis. E por um vidro ordinario nos relojos antigos 40 reis.

Tambem tem, molas, pedras, cyllindros, ponteiros, e muitas outras peças pertencentes á relojoaria, que tudo vende por preços muito resumidos.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

11 TEM PARA LIQUIDAR por diminutos preços, lãs, cassas de lã e algodão, e algumas chitas. Estas fazendas não se dão por amostra a ninguem.

SEGUROS MUTUOS DE VIDA

DINHEIRO A JURO MOLICO

12 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente do BANCO UNIÃO, da cidade do Porto, effectua seguros de vidas, a começar na grande sociedade de 31 de Dezembro de 1863, que tem liquidação em 1 de Janeiro de 1869 e seguintes quinquenios. Empresta dinheiro sobre penhores, e desconta letras com boas firmas. Paga os dividendos das acções daquelle banco, e põe-lhe o carimbo.

13 FRANCISCO AMADO DE MELLO RAMALHO, faz publico, que no dia 20 do corrente Março, em sua casa de Formoselha, pelas 10 horas da manhã, fará venda das propriedades abaixo notadas, a quem mais der, chegando a preço conveniente, recebendo tambem lanços a qualquer d'ellas até áquelle dia.

CAMPO D'ANCOS

Oito aguilhadas de terra ao Rio Esteiro: partem do nascente com a Cova, poente com Cardosas de Verride.

Seis aguilhadas de terra na Maceira: partem do norte e sul com Padre Joaquim Pinheiro de Freitas, d'Alfarellos.

Tres aguilhadas de terra no Junçal: partem do nascente com Placido da Cruz, da Granja, e poente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal.

Nove nas Redondas: partem do poente com Apolinario Cardoso de Alfarellos, nascente com hospital de Coimbra.

Tres aguilhadas de terra na Espadaneira; partem do nascente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal, poente Manoel Gonçalves, de Gabriellos.

Quatro aguilhadas de terra nas Amieiras: partem do poente com Macario, da Granja, nascente com Manoel Gonçalves Castanheira d'Alfarellos.

Cinco aguilhadas de terra nas encruzilhadas: partem do poente com Antonio Fernandes do Casal novo da Barca.

Cinco aguilhadas de terra no Madeiro: partem do poente com freiras de Sandelgas, nascente, Seabras de Formozelha.

Quatro aguilhadas de terra na Seara grande: partem do norte com estrada que vai para Monte Mór, e sul com José Pereira da Barca.

MONTE D'ALFARELLOS

Um cerrado no Monte d'Alfarellos, no sitio do Valle de Soure: parte do sul com José Ayres Castanheira, d'Alfarellos, norte com João Paredes do mesmo lugar.

Uma fazenda no sitio da Romeira: parte do poente com herdeiros de Manoel Marques d'Alfarellos.

CAMPO DE FIGUEIRÓ

Trinta e oito aguilhadas de terra neste campo, que são pegadas: partem com Figueiredos, de Taveiro pelo nascente, e do poente com Ruben Pereira de Carvalho, e com outros inquilinos por os outros lados.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1057 — TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE MARÇO

Começou na camara electiva a discussão da proposta do governo sobre a chamada liberdade do tabaco, e que não é, como já tivemos occasião de notar, senão a liberdade das restricções e de privilegios mais odiosos, que os do monopolio legal.

As apprehensões do publico são graves a este respeito; e o empenho que o governo põe em fazer passar este projecto, torna-se cada vez mais suspeito.

Sabe-se, e é evidente á vista do projecto, que, decretada a liberdade do tabaco ao expirar o praso do actual contracto, no dia 30 do proximo mez de Abril; só a actual empreza se acha habilitada para continuar esse monopolio, sem competencia possivel, n'um dos mais importantes ramos do consumo deste genero—o tabaco em pó e o rapé; porque os processos para o fabrico deste, gastam mais de um anno, e durante todo esse tempo, ainda que qualquer outra empreza, quizesse ou podesse montar uma fabrica, o que seria obra de quatro ou cinco mezes, só um anno depois de estar trabalhando effectivamente, é que teria obtido o rapé completamente fabricado; por tanto só ao cabo de anno e meio poderia lançar no mercado o genero fabricado na sua fabrica; em quanto que os actuaes contractadores, tendo grandes depositos de rapé já prompto para o consumo; tendo uma fabrica montada, e um pessoal amestrado no fabrico, e conhecedor de todos os processos para preparar o rapé ao gosto dos consumidores, tem de facto o monopolio, sem os encargos do preço que pagava ao estado pela arrematação.

Ora segundo a conta apresentada pelo sr. ministro da fazenda, o consumo deste genero é o seguinte:

Tabaco em pó— consumo . 36:398,7 k.
Rapé . . . . 328:276,8 »

Total . . . . . 364:675,5 k.

O valor em reis, segundo a mesma conta, é o seguinte:

Tabaco em pó . . . . 102:000$000
Rapé . . . . 709:440$000

Total. . . . . 811:440$000

Por conseguinte, mesmo admittindo o calculo do sr. ministro da fazenda, que supponos muito inferior ao consumo real d'aquelles dois generos, o monopolio de um rendimenio de mais de oito centos contos de reis, fica por cerca de dois annos nas mãos dos actuaes contractadores para o exercerem sem concorrencia possivel.

Poderia vir de fóra o tabaco em pó e o rapé; mas nem pelos direitos que tem a pagar podia competir em preço com o da fabrica do ultimo contracto; nem o gosto nacional se accommoda ao rapé estrangeiro, a que o nosso foi sempre muito superior.

Quanto ao tabaco de fumo, o monopolio não póde tambem deixar de existir em grande escala; porque só em Lisboa e Porto é que é permittido pelo projecto de lei estabelecer fabricas, e estas nem podem montar-se dentro em curto espaço de tempo, nem concorrer no seu principio com a que já se acha estabelecida desde largos annos.

Alem disso os actuaes contractadores, que tudo faz crer não eram estranhos aos projectos do governo, tem tido sobejo tempo de fazerem avultadissimos depositos, que, ainda que a lei queira sujeitar ao novo direito d'entrada, lhe hão de escapar sempre; porque não ha meio efficaz de conhecer qual é o genero que existe em deposito em todo o paiz.

Despachámos por exemplo, podem dizer os contractadores actuaes, 100 mil arrobas de tabaco durante o ultimo anno do nosso contracto; mas destas consumimos oitocentas. Que podem oppor a isto os fiscaes do governo? Pedir a escripturação do ultimo contracto? E que prova ha de que esta não seja ostensiva e que exista outra particular, como ha muitas rasões que o fazem acreditar?

E não póde mesmo ter havido vendas simuladas, para ficar depois com o tabaco por um preço muito inferior ao que hade custar o que pagar os direitos d'alfandega?

Póde haver o contrabando em mais larga escala; cremos que o haverá tanto maior, quanto mais subido for o direito com que pela proposta do governo fica onerado o tabaco estrangeiro, já fabricado; mas disto não resulta senão perda para o thesouro, e desfalque no rendimento publico, que até aqui se obtinha do tabaco; e consequentemente augmento de imposto sobre a propriedade, o commercio, e as industrias.

Este é o resultado fatal, mas inevitavel da pretendida liberdade.

Monopolio de facto na mão dos actuaes contractadores, grande desfalque nas rendas publicas, e correspondente augmento de tributos; e o tabaco vendido por maior preço aos consumidores.

Vexames de fisco; prohibição da cultura sob graves penas; *exclusivo* do fabrico em Lisboa e Porto; e a agiotagem de muitos centenares de contos de reis para os contractadores e para os que vão com elles interessados nesta nova burla, com que á sombra do nome de liberdade se encobre uma das maiores torpezas, e corrupções; a maior talvez que jámais se ousou tentar nesta terra; é a sorte que nos espera.

E' uma agiotagem sem nome, em que pelos mais baixos calculos, se orça em mais de mil e duzentos contos, os lucros que, passando a proposta de lei de que se trata, auferem os que vão nella interessados.

E' por isso que se diz, que não falta ouro para fazer vencer a questão, e que cem ou duzentos contos que se gastem para aplanar difficuldades, para adoçar attritos, e para obter adhesões, ficam largamente compensados com os lucros do monopolio, que em nome da liberdade se quer inaugurar.

A questão é por isso capital para a situação.

A reserva do governo até quasi ao momento de findar o contracto, para que ninguem podesse prevenir-se para as eventualidades da liberdade do tabaco, parece mui de industria calculada, para servir occultos planos; e que em todo o caso preparou esta fatal situação, em que o paiz ha de ser cruelmente sacrificado á agiotagem, que ahi se ostenta já sem o menor rebuço.

Verificou-se na sexta feira passada na camara dos deputados a interpellação, que os srs. deputados Martens Ferrão; e J. M. de Abreu tinham annunciado ao sr. ministro da justiça, á cerca do provimento do lugar de escrivão da camara ecclesiastica deste bispado.

Esperamos pela publicação no *Diario de Lisboa* desta discussão para darmos della cabal conhecimento.

Pelo extracto, sempre incompleto e muito resumido, que lêmos nos jornaes da capital, e pelo juizo que dessa discussão vimos na imprensa periodica, não nos resta duvida de que a defeza do sr. ministro da justiça, quanto ao modo insolito e inconveniente com que se houve nesta questão, acabára de confirmar o juizo que já pelos documentos que publicámos no nosso n.º antecedente haviamos formado da maneira inepta e facciosa, com que o ministro procedera, cedendo com deploravel fraqueza ás exigencias de um certo corrilho, que o cercára, e lhe extorquira aquella nomeação, feita contra todos os principios de boa administração e com offensa do decoro e dignidade do illustre prelado, a quem se pretendera tratar com a maior desconsideração.

O sr. ministro da justiça creou pela sua leviandade ou pusilanimidade um conflicto, de que já não pode sair decorosamente.

A Santa Sé não acceitou a renuncia, que lhe pedira o sr. bispo conde, com o fim de livrar o governo do embaraço em que se collocára, depois da sua recusa a acceitar para escrivão da sua camara, sujeito, que não tinha a sua confiança.

O governo nem poude fazer ceder o prelado ao capricho ministerial, nem conseguiu que a Santa Sé lhe aceitasse a renuncia.

Que resta pois ao ministro? Demittir o escrivão nomeado, e ficar por isso desauctorisado o poder, ou mandar instaurar processo ao prelado; mas com a certeza da inutilidade deste acto de violencia praticada contra um prelado carregado de annos e de serviços; e que soffrera pela causa da liberdade, em quanto o escrivão nomeado pelo governo servia com as armas na mão o partido usurpador.

O governo que deixa correr impunes os crimes e attentados das suas auctoridades, que nega autorisação para se proceder contra muitos administradores de concelho envolvidos em actos criminosos, como ha de metter em processo um prelado, que em nome da sua consciencia declara, que não pode cumprir o que o governo delle exige; mas que resigna para que venha successor, que seja mais condescendente; e quando o summo pontifice não acceita a resignação, e exhorta o mesmo prelado a que continue a exercer o seu sagrado ministerio, e que não ceda a actos que são contrarios á sua consciencia e aos seus deveres como pastor espiritual?

O sr. ministro da justiça sabe que estamos n'um paiz catholico, e que tem crenças vivas, para consentir os escandalos de uma violencia impotente perante a lei, e perante a opinião publica; e lamenta de certo a tristissima condição em que o collocaram a sua fraqueza, e a pouca consciencia que tem dos deveres que lhe impunha a sua qualidade de ministro da corôa.

O governo ha de forçosamente reconsiderar o acto, que praticou; mas isto já o não salva do descredito, que d'ahi lhe resulta. Um ministro que presasse o seu pundonor como homem publico, tinha dado a sua demissão, e tanto mais, quanto o sr. Gaspar Pereita sabe que o seu procedimento não teve o assentimento da maioria dos seus collegas.

Repetimos: o governo ha de reconsiderar, como reconsiderou na questão dos ecclesiasticos da India, que briosamente tinham sustentado os direitos do real padroado n'aquellas christandades, e que a final, vendo-se abandonados por esta *historica* situação, tiveram de pedir perdão a Roma por terem sustentado os direitos da corôa portugueza.

E nesta questão a justiça, a razão e o direito estavam todos pelo lado do governo; mas no negocio do despacho do escrivão da camara ecclesiastica deste bispado, os mais liberaes regalistas estão pelo lado do prelado e da curia, e contra o governo.

Na camara não se levantou uma unica voz em favor do ministro, e apenas o sr. Quaresma fez a apologia do agraciado, sem sustentar o procedimento do governo; não houve sequer quem propozesse uma ordem do dia, em que se desse a camara por satisfeita com as explicações do ministro.

Na proxima quarta feira está annunciada esta mesma interpellação na camara dos pares.

A JUNTA GERAL

Tem continuado as sessões da Junta Geral, sem o menor interesse para os melhoramentos do districto, mas com immenso, para os divertimentos publicos. Vão alli presenciar aquillo dezenas, centenas de espectadores, que riem a bom rir, em quanto duram as horas da sessão.

Os leitores do *Conimbricense* já sabem os merecimentos dos primeiros actores da comedia, que se está representando nos Loyos. Por vezes lhes temos aqui dado alguns extractos

das sessões; e que basta certamente, como *specimen*, para se formar ideia, do quanto muitos d'aquelles procuradores presam a arte dramatica.

Nas sessões de sabbado e segunda feira, porem, foram taes, e de tal qualidade, os actos da maioria da Junta, que não podemos resistir á tentação, de os apresentar aos nossos leitores, e de os recommendar ao illustrado correspondente do *Jornal do Porto*.

Comecemos pela sessão de sabbado.

Discutiu-se o orçamento districtal; e a maioria da Junta elevou o ordenado do sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, e do outro amanuense da repartição central dos expostos, existente no governo civil. Não temos nada com isso; e talvez que motivos poderosos se deram para esse augmento.

Mas ao passo que assim procedia, cerceava a gratificação do sr. Joaquim José Gonçalves Morim, dignissimo cirurgião dos expostos; e eliminava a verba das falhas que se costuma dar ao thesoureiro geral do districto !!

A diminuição do ordenado ao sr. Morim não tem explicação rasoavel. Todas as Juntas Geraes, ha mais de 20 annos, tem reconhecido os relevantes serviços do sr. Morim; e nas actas lhe tem deixado successivamente consignados votos de louvor, pelo muito zelo e dedicação, com que o illustre facultativo ha desempenhado os deveres do seu cargo. Cercear-lhe agora o ordenado, em paga de tão valiosos serviços, é a mais negra e baixa ingratidão, e só poderá explicar-se por alguma vingança encuberta.

Mas se este facto, é já de si revoltante, que diremos da eliminação da verba do thesoureiro, que equival á suppressão do lugar, creado por lei ?!

Para se ver em toda a luz a enormidade do absurdo, votado pela Junta, tratemos de pôr em presença dos leitores a legislação, que ha a similhante respeito.

Artigo 216 do Cod. Adm.

«São attribuições deliberativas da Junta:

. . . .

«XI. nomear o thesoureiro geral do districto, d'entre os cidadãos residentes na capital d'elle. (4)

Nota correspondente

«(4) Comtanto que a nomeação não recaia no thesoureiro do cofre central do districto (P. 10 Set. 1852 ao G. C. de Coimbra — ined.)

«O thesoureiro geral do districto não vence ordenado, premio, nem gratificação alguma (P. 2 Out. 1839) D. G. 235.

«Alem da nomeação do thesoureiro, nenhuma outra compete á Junta Geral do districto; assim como não tem faculdade para criar empregos, nem ainda municipaes, nem para conferir ao G. C. a de os criar, ou prover. (P. 18 Junho 1853) Col. L. p. 172.»

Partindo do principio exarado na P. de 2 d'Out. 1839, de que o thesoureiro não vence ordenado, premio, nem gratificação, pretendeu a Junta, acobertada com esta disposição, a que chamou legal, emendar os actos de todas as Juntas antecedentes, e despedir indirectamente o thesoureiro. Mas a prova de que não foi o respeito pela tal chamada lei, a ideia que a moveu, está em que citando a mesma nota do Cod. a Port. de 18 de Junho de 1853, em que se não consente á Junta a faculdade de criar empregos nem de a conferir ao governo civil, para os criar, a corporação conservou a repartição central dos expostos, com dois empregados, illegalmente nomeados, segundo a jurisprudencia da mesma Junta, e até lhes foi augmentar o ordenado !

Logo, ainda quando a doutrina das portarias fosse legal, não foi em virtude d'ella que a Junta procedeu. Mas nós dizemos mais, que similhante doutrina é absurda, e impracticavel. Qual ha de ser com effeito o individuo, que se sujeite a uma grande responsabilidade, de ter em seu poder perto de vinte contos de reis, sem a menor recompensa, sem o menor premio, sem a menor gratificação? Porque é de simples intuição a negativa, todas as Juntas Geraes, desde 1835, tem concedido, a titulo de falhas uma retribuição ao thesoureiro.

Posta a questão nestes termos, resta apenas saber, se por ventura seria de alguma vantagem, a suppressão do lugar de thesoureiro.

Em primeiro lugar é uma illegalidade, em vista do art.° do Cod. que citamos. A' Junta pertence em cada biennio nomear o thesoureiro do districto; e não está nas suas attribuições supprimir-lhe o lugar, que tanto val a eliminação da verba que elle percebia.

Em segundo lugar é impossivel prescindir d'aquelle cargo, para haver alguma ordem na escripturação.

As verbas principaes de que se compõe a receita districtal, são parte da renda do real d'agua, juros de capitaes administrados pela Misericordia, dictos das inscripções da Junta do Credito Publico, de capitaes administrados por particulares, de foros e rendas de casas e lojas, da imposição do ceitil nos concelhos de Coimbra e Condeixa, e das quotas das camaras municipaes. Perguntamos agora, quem ha de receber aquelles dinheiros, não havendo, como certamente não ha, pessoa que de graça queira servir o cargo de thesoureiro ?

Nem que a receita fosse apenas composta das quotas das camaras, se podia dispensar aquelle lugar; quanto mais tendo tantas e tão variadas fontes. Para haver regularidade, para as ordens da auctoridade não serem sofismamadas, e não soffrer ainda mais a desditosa classe dos expostos, cumpre que as camaras entrem com as respectivas derramas no cofre do districto; e que d'aqui partam as ordens competentes, para se pagar ás amas nas cabeças das comarcas ou dos concelhos. Como proceder, porem, não havendo thesoureiro? Iriam as ordens ás camaras para ellas pagarem ás amas? Pagariam estas logo? E quem havia de receber a importancia do real d'agua? Quem deveria receber os juros, as rendas, os fóros, e o ceitil ?

A estas interrogações não esperamos nós resposta; salvo se o habil correspondente do *Jornal do Porto* se dignar fazel-o, para justificar o elogio antecipado, e agora vemos que muito injusto, que prodigalisou á Junta actual, á custa do credito da antecedente.

Mas tão poderosa é a verdade, que já não só o proprio correspondente se encarregou de rectificar o que tinha dito, concedendo á Junta antecedente, que trabalhou nos melhoramentos do districto, mas até na sessão de segunda feira um illustre membro da actual, o sr. Dr. Filippe do Quental, fez o maior elogio d'aquella corporação, quando em nome da commissão de que fazia parte, para rever as propostas approvadas nas sessões de 62 e 63, declarou que era um trabalho improbo, de que se não podia desempenhar agora, pois que de cento e tantas propostas constavam os trabalhos da Junta antecedente !

Está nobremente vingada aquella corporação, a quem o illustre correspondente fez a injustiça de que nos queixamos, pela propria confissão de um membro da actual. A este insuspeito testemunho escusamos de accrescentar uma só palavra.

Mas já agora havemos de tentar um resumidissimo extracto do que se passou na sessão de segunda feira, para os leitores acabarem de formar juizo imparcial, do que é a Junta que hoje funcciona no edificio dos Loyos.

A's 10 horas da manhã, apinhava-se uma grande multidão de espectadores no governo civil, attrahida pelo escandalo da suppressão do thesoureiro do districto, que tivera lugar na sessão de sabbado.

Abriu-se ás 11 horas a sessão, e o sr. presidente mandou lêr a acta da antecedente. Por um deploravel equivoco, o sr. vice secretario começou a leitura da 9.ª sessão, em vez da 11.ª; mas advertido por um procurador, leu parte desta, porque ainda não estava fechada. O sr. secretario achava-se ausente. Depois de alguma discussão, resolveu-se que ficasse adiada para a outra sessão a approvação da acta.

Apresentaram-se 2 pareceres da commissão de expostos, e outros 2 sobre estradas. Um delles era relativo a uma proposta de D. Balofo, que se não achava presente, o qual a tinha copiado dos trabalhos da Junta anterior.

O sr. Fernandes Thomaz renovou a iniciativa da proposta do anno passado, para se formar uma bibliotheca municipal. O sr. D. José do Carvajal achou inutil agora a proposta, e começou a discutil-a. O sr. presidente Calisto consentiu, apesar de não estar a proposta em discussão. Foi nesta occasião que o sr. Filippe do Quental fez á Junta passada inteira justiça, declarando-se a si e aos seus collegas impossibilitados de dar parecer sobre tantas, e tão variadas propostas de interesse districtal, como as que foram discutidas e approvadas na sessão ordinaria de 1863.

Não se sabe como, continuou a discussão da especie de escusa que o sr. Quental pediu da commissão. O sr. Dr. Lourenço pediu, que se aceitasse a escusa e fosse nomeado o sr. Dr. Fernando de Mello. Este illustre procurador ponderou que seria uma reconsideração da Junta; pois que na occasião em que se nomeou a tal commissão, fôra resolvido, que não fizessem d'ella parte nenhuns dos membros pertencentes á Junta anterior. Deu-se a materia por discutida; o sr. Fernando de Mello requereu votação nominal. Depois o sr. presidente consentiu ao sr. Filippe do Quental, que discutisse o que se acabava de votar, que estava já discutido, e até que mandasse para a mesa uma nova proposta !

O sr. presidente declarando que ia pôr á votação as propostas *em votação nominal*, exclamou magistralmente: *Os srs. que approvam a proposta, queiram levantar o braço !*

A assembleia dos espectadores riu-se *toto corde*; e o sr. vice-secretario começou então a chamada. O sr. presidente disse que regeitava; mas tendo-se equivocado o sr. vice-secretario, e escripto *approvo*; disse depois que sim, *que approvava!* O sr. padre Simões, primeiro consultado pelo sr. presidente, não teve animo para abrir a bocca; acenou affirmativamente com a cabeça !

Foram assim votadas as propostas dos srs. Drs. Lourenço e Filippe do Quental, resultando o ficar assentado:

1.° que se acceitava a escusa dos membros da commissão nomeada.

2.° que se reconsiderava para poder entrar um membro da Junta passada, a substituir qualquer dos membros escusos.

3.° que esse membro não devia ser o sr. Dr. Fernando de Mello, como se continha na 2.ª parte da proposta do sr. Dr. Lourenço.

4.° que não devia ser ninguem !!!

Isto parece impossivel, mas o facto é que aconteceu em presença de mais de 100 pessoas !

Na ordem do dia votou-se *por unanimidade*, que fossem as bases para a distribuição da contribuição districtal *todos os elementos que possam dar uma distribuição equitativa e justa;* e votou-se, *tambem por unanimidade*, que fossem essas bases, *as contribuições predial e industrial*, como recommenda a lei de 30 de Março de 1861 !!!

A' vista disto, que mais é preciso para se avaliar a actual Junta Geral de Coimbra ?

Para satisfazer a um pedido, que nos fez o nosso particular amigo o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, digno procurador por Monte Mór o Velho, que nos enviou uma carta, *declarando que não ensinou aos membros da commissão de viação da Junta Geral, a fazer a consulta especial*, a que nos referimos em um dos numeros antecedentes; dizemos áquelle nosso amigo, que temos sempre em muito a sua palavra, e igualmente a sua aprimorada educação, que lhe não permittia o contrario do seu generoso procedimento.

No domingo falleceu nesta cidade o nosso patricio e intimo amigo o sr. Joaquim Ferraz de Carvalho.

Aos 19 annos de idade, quando tudo sorri esperanças e illusões; quando as vicissitudes da vida não mostraram ainda tristes desenganos; é então que a morte nos rouba, a nós e á sua extremosa familia, o mancebo, que promettia vir a ser uma illustração da sua patria.

Frequentando já, em tão curta idade, o quarto anno de Theologia, e ao mesmo tempo o primeiro de Direito, tinha sido premiado em todos os annos, e havia-se mostrado sempre um estudante distinctissimo.

Era para ver como este mancebo, filho de paes pobres, carecendo de meios, trabalhava noute e dia, para alcançar a primazia nas aulas, e para grangear a subsistencia, a que não chegavam os incançaveis esforços de toda a sua familia !

Tantas fadigas foram lentamente minando a existencia do sr. Ferraz de Carvalho, e ultimamente as diligencias que empregava, já sobre posse, para não faltar ás suas obrigações, acabaram de lhe arruinar a saude. Succumbiu finalmente, depois de uma dolorosa enfermidade.

Hoje que o nosso saudoso amigo já não existe, vimos prestar as ultimas homenagens á sua memoria, que será sempre grata para nós, e para todos os que o conheciam e apreciavam as suas excellentes qualidades.

J. Martins de Carvalho.

EXPOSTOS

Ha poucos dias publicamos em tres jornaes de Coimbra um pequeno artigo, em que tentamos esboçar o lastimoso quadro do que se está passando na roda dos expostos desta cidade, e no qual appellamos prra o auxilio da imprensa, que por certo não descurará assumpto de tanto interesse.

Sabemos muito bem, que a mortalidade é muito maior nas primeiras idades, em que a vida é para assim dizer incompleta; em que continua ainda o crescimento e desenvolvimento de todos os orgãos; em que a irritabilidade e a sensibilidade são no mais subido grau; e em que por consequencia a menor impressão, o menor estimulo produzem effeitos da maior intensidade.

Porem, na roda dos expostos desta cidade, tão extraordinaria mortalidade é principalmente devido ás causas que apontámos.

Qual o remedio para semelhante mal ?

Faremos algumas reflexões a tal respeito, apresentando um alvitre que nos parece actualmente o unico a adoptar; pelo menos é fundado na observação e na estatistica, que em muitos casos são o melhor conselheiro.

Mostra pois a observação, que a mortalidade augmenta ou diminue na proporção da accumulação dos expostos na roda; e esta depende da irregularidade e atrazo no pagamento ás amas externas.

Temos uma prova disto, examinando os mappas do movimento da roda nos annos de 1854 e primeiro semestre de 1855, que abaixo pomos em presença dos leitores, e nos quaes assim como nos de 1859, e parte de 1860, achamos uma diminutissima mortalidade. E'a razão é clarissima. Naquellas duas epochas os pagamentos eram regulares, não havia por consequencia accumulação d'expostos. E é para notar, que á medida que os pagamentos se iam demorando no termo daquellas epochas, crescia a accumulação, e por conseguinte a mortalidade augmentava!

Para evitar pois a grande mortalidade, temos a seguir varios meios:

1.° Dotar o estabelecimento com sufficientes fundos para ter tantas amas internas quantas as circumtancias exijam, não amamentando cada ama mais que duas crianças.

2.° Augmentar os ordenados ás amas externas, pois que os actuaes são muito diminutos para tão grande serviço, e sobre tudo fazer-lhes os seus pagamentos com toda a regularidade, de sorte que nunca haja o minimo atrazo.

Em 1859 os pagamentos andavam regulares, e era tal a concorrencia d'amas externas requisitando crianças, que o numero das internas foi muitas vezes apenas de duas e tres ! E vinham dos concelhos de Cea, Figueiró dos Vinhos, não fallando nos do districto, demorando-se aqui mais d'oito dias, até que houvessem expostos para levarem.

3.° Fazer os pagamentos ás amas externas na repartição da *roda*: o pagamento nos concelhos da sua residencia, desvia muitas que (talvez por imitação) vendo vir as suas visinhas a Coimbra receber os seus diminutos lucros, vem com ellas tambem, para requisitar uma criança.

Actualmente mandou o exm.° sr. Governador Civil processar as folhas, para o pagamento das amas subsidiadas, por concelhos, para serem pagas nos da sua residencia, determinando que no concelho de Coimbra se incluissem as amas residentes fora do districto, que vem a ser dos concelhos da Mealhada e Anadia, no districto d'Aveiro; Cea, no da Guarda; Alvaiazere, Ancião, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão e Pombal, no de Leiria; Mortagua e Santa Comba Dão, no de Vizeu. Abriu-se o pagamento para as amas do concelho de Coimbra e dos districtos de fora no dia 3 de Fevereiro proximo passado, e não para os outros 16 concelhos do districto; o resultado foi que em todo aquelle mez vieram do concelho de Coimbra e dos districtos de Leiria e da Guarda, que trazem o pagamento em Setembro de 1863, 15 mulheres procurar 10 crianças de leite, e 5 de secco; e dos 16 concelhos

do districto, que não tem de ser pagos por aqui, e aos quaes se deve desde Julho de 1863, apenas appareceram 12, para levar 10 expostos de leite, e 2 de secco !

Concluindo diremos, que o melhor meio de remediar o actual estado de cousas, é pagar em dia ás amas e em Coimbra; e regular o systema de contabilidade de sorte, que aquellas que por qualquer motivo não possam vir nos dias destinados para o pagamento, recebam em qualquer epocha os vencimentos que lhes estiverem contados nas folhas, logo que se apresentem competentemente habilitadas; livrando assim estas infelizes do sacrificio d'andarem requerendo ao Governo Civil, para serem pagas por folhas addicionaes, e das demoras e inquietações que soffrem por essas occasiões.

Urge por outro lado, que as auctoridades competentes ponham em acção permanente todos os meios ao seu alcance, para diminuirem o numero d'exposições, obrigando as mães a crear os seus filhos, e dando ás que forem pobres um subsidio conveniente, cujo vencimento terá lugar desde a data em que derem parte do nascimento do filho na administração do concelho.

Coimbra 13 de Março de 1864.

José Doria.

Resumo do movimento geral dos Expostos da Roda de Coimbra, nos dez annos de 1 de Janeiro de 1851 a 31 de Dezembro de 1860.

Annos	Existentes	Entrados	Total da existencia	Falleceram	Reclamados	Findaram a creação	Total a diminuir	Ficam para o anno seguinte	Relação dos fallecidos para os existentes e entrados	Proporção dos fallecidos para os existentes e entrados por 100
1851	562	683	1245	484	49	142	675	570	12,57	38,88 por 100
1852	570	604	1174	297	48	51	396	778	13,95	25,34 por 100
1853	778	470	1248	174	100	12	286	962	17,17	13,95 por 100
1854	962	600	1562	181	98	12	291	1271	18,62	11,58 por 100
1855	1271	462	1733	382	45	21	448	1285	14,53	21,46 por 100
1856	1285	477	1762	526	60	58	644	1118	13,34	29,85 por 100
1857	1118	512	1630	388	55	119	562	1068	14,20	23,80 por 100
1858	1068	500	1568	332	46	134	512	1056	14,71	21,17 por 100
1859	1056	482	1538	191	45	194	430	1108	18,05	12,41 por 100
1860	1108	504	1612	207	41	154	402	1216	17,78	12,84 por 100

OBSERVAÇÕES

Nos annos de 1853 e 1854, andaram as amas pagas regularmente, seguindo-se depois atrazos; tornaram a ser regulares os pagamentos, desde Janeiro de 1858 até Março de 1860, tornando-se então irregulares até hoje, com mais ou menos intervallos.

Defeza em cifras e razões, de um insignificante jurisconsulto, contra a accusação em sophismas e cifrões, de um profundo e solido medico-mathematico.

V.

Dividas legadas.

Antes de dar desenvolvimento ao objecto por que hoje tenho de começar a nossa defeza, quero, agradecido, consignar aqui o meu reconhecimento á redacção do *Conimbricense*, pela deferencia com que se dignou de annuir ao meu pedido, dando logo publicidade á minha escripta.

Tenho sentimento de havel-o baseado *em nome da lei*, e porque a tanto me forçaram circunstancias, que me é grato esquecer agora, sirvam-me ellas ao menos de desculpa.

Ao cavalheirismo da *redacção* procuro hoje corresponder, reiterando o pedido, mas reformando o modo.

Houve mesmo esmero na estampa, porque apenas lhe noto tres incorrecções, o que deveras me surprehende, attendendo a que escrevo pessimamente, e não tive occasião de fazer copiar a minha escripta por outrem, e como facilmente se supprem, superfluo é o indical-as.

Entro já no assumpto.

Bem sei que toda a vantagem da controversia está do lado do meu adversario; basta notar que tem pela sua parte, como é natural, o auxilio do jornal para que escrevo, e terá tambem, por igual razão, e se lhe for mister, o do proprio *Commercio*, que esperou pelo fim para a declaração de guerra; mas o que é mais de admirar, é que lhe não falta nem o do *Tribuno Popular*, nem o da *Liberdade*, que se diz militam em campo opposto, e ainda que seja certo que só o prestam *silenciosos*, é todavia inegavel, que muitas vezes o silencio é mais expressivo do que a palavra, sem ter nunca as desvantagens desta.

Não se pense porem, que descoroçôo por isso; a discussão com o sr. Dr. Raymundo é-me sempre muito grata, apesar de um tanto ou quanto trabalho com que vem onerar-me; pois que me aviva as ideias do governo municipal, do qual começo já a sentir viva saudade, como talvez tenha succedido ao meu nobre contendor, se nisto o não offendo.

Mas o credito principal della recebe-o a causa das letras; pela admiravel descoberta, que trouxe á *arte de fallar e escrever bem e correctamente*. Suppunham até agora os rhetoricos nescios, que o *epilogo*, era a ultima parte de um bom discurso; pois enganavam-se redondamente ! Mostra o sr. Dr. Raymundo, até com o proprio exemplo, que pela *recapitulação*— se hade dar ingresso ao discurso !

Não se creia porem d'ahi, que desinfeita os seus modelos de eloquencia da primeira parte de toda a oração, bem alinhavada ! Nada disso ! pois *exordia, epilogando.*

Enumera o exacto apreciador do meu *Relatorio* as seguintes verbas, como constituindo, outras tantas dividas, que nós *bem maus paguilhas* (relevem-nos os termos) legámos á actual vereação.

1.ª Quota dos expostos de Julho a Dezembro. . . . . 2:904$979

2.ª Prestações á companhia da illuminação a gaz de Outubro a Dezembro. . . . . 859$785

3.ª Ao sr. A. J. Alves Borges (emprestimo do cemiterio). . . . . . . 260$000

4.ª Ao sr. M. A. Simões de Carvalho e irmãos (dito). . . . . . . 218$000

5.ª Ordenados (aliás *gratificações*) dos professores (semestre 2.° do anno). . . . . 160$000

6.ª Inspector & dos incendios. . . . 174$000

E clama logo: a *camara deixou um debito de*. . . . . 4:606$764

Depois cobrando folego novo torna a clamar, *mais ficou individada para o*

7.ª Emprestimo da rua do Coruche ou Visconde da Luz em. . . . . . 655$200

Pois clamou pouco ! por quanto como cada verba de despeza inserta no orçamento é uma divida (como são credito as de receita); e muitas outras, alem das referidas, ficaram por satisfazer, de todas ellas podia lançar mão para demonstrar a nossa má gerencia, ou antes para me aggredir *a mim*, que é o seu louvavel e unico intuito; mas não hade logral-o, por muito que se extorça de impotente raiva !

Ninguem com effeito ignora, que em qualquer orçamento a despeza corresponde á receita; que tanto esta como aquella constam de verbas diversas; e que assim geralmente fallando, *cada uma verba de despeza deve ir quinhoar em cada uma verba de receita, em proporção do que lhe toca.*

Mas isto é inexequivel, como se convence com um exemplo trivial. Pretende-se construir uma calçada, que no orçamento figura por 100$000 reis; é practicamente impossivel que cada mez se faça a *duodecima parte* della, e mais impossivel ainda, que se gradue a construcção á medida que se cobra cada uma verba de receita por si.

Logo o praticavel e praticado é ir recorrendo ás verbas de despeza de maior urgencia, poupando as de menos consideração, e ás vezes até pondo-as totalmente de parte, ou porque a receita orçada falhou em alguma, ou algumas das suas fontes; ou porque recresceram despezas de consideração, a que foi necessario attender, de preferencia ás votadas, ou estas excederam o calculo do orçamento.

Isto se verificou com a camara de que tive a honra de fazer parte, e por isso nos ultimos tempos da nossa gerencia, fomos obrigados primeiramente a diminuir, e depois totalmente suspender as relativas a obras publicas.

Se a camara que nos succedeu obrou em conformidade, nem ella, nem a nossa, merecemos por isso louvor; mas mereceriamos censura, se procedessemos de diverso modo, porque teriamos mandado trabalhar, sem termos dinheiro para pagar.

Mas porque se verificaram as circumstancias a que me refiro? Toda a gente sabe que alludo *principalmente* ás despezas com os festejos na passagem, e estada de Suas Magestades, nesta cidade, nos mezes de Novembro e Dezembro ultimos, festejos, que apezar da economia, que eu e os meus collegas procuramos sempre, (tanto assim que desta vez ninguem comeu nem bebeu nos paços do municipio a pretexto delles) mesmo assim orçaram *cifra redonda*, (olhe que é *cifra redonda*, para me não vir tomar depois conta de quaesquer reaes a mais ou menos) em 2:400$000.

E podemos felizmente custear estas e as despezas occorrentes, sem recorrer a emprestimos, como chegou a lembrar-se, e melhor praticariamos, se outro remedio nos não restasse.

No expediente que adoptamos, tivemos porem tambem em vista, o habilitar a nossa vereação a poder solver despezas sagradas (as dividas se melhor aprouver ao sr. dr. Raymundo) despezas ou dividas cujo praso de satisfação ou estava proximo, ou já tinha decorrido. E aqui cumpre agradecer aos srs. Simões de Carvalho, e Alves Borges, a delicada deferencia, com que estes cavalheiros concordaram em nos não affligir por prompto pagamento, por quanto justos avaliadores das nossas circumstancias, foram equitativos, desculpando-nos, como eu hoje o quero ser com o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, desculpando-o igualmente de querer zelar mais os interesses pecuniarios dos referidos cavalheiros, do que elles proprios, pois tanto é mister para me vir affligir com as suas importunações, tudo bem entendido, para beneficio da causa publica, que sómente lhe faz arfar o peito.

Logo não legámos dividas nenhumas; legámos verbas de despezas; como é regular, e impossivel que não leguem umas a outras vereações.

Não concluirei este ponto, sem um reparo grave, a que me impelle a asserção do sr. dr. Raymundo, de que a vereação actual mandara solver aos expostos o semestre em divida na importancia de 2:904$779 reis, equivalente ao anno a 5:809$558 reis, alem do ceitil.

Não pode ser! o referido cavalheiro leu de salto, com a venia devida, o extracto da acta no *Commercio*.

Pois é crivel que a camara actual descure os interesses do concelho a ponto de curvar-se ao arbitrio expoliador da Junta Geral ?

Se tal decidiu, fez um pessimo serviço ao municipio, porque de mais a mais difficulta que se lhe faça de futuro justiça plena. Não me alargo neste ponto, porque talvez em breve o terá o publico melhor illucidado n'outra parte, do mesmo modo, que o foi na representação que ácerca delle dirigimos ao governo de Sua Magestade.

Na critica que faço avalio um acto publico e fica sempre a salvo o caracter pessoal dos cavalheiros, que compozeram a Junta Geral do biennio ultimo, a alguns dos quaes mesmo me liga os vinculos de amisade e até de gratidão por facto recente.

Para não metter o sr. dr. Raymundo em novo aperto, lhe não pergunto agora, como não nos contando em cofre como por dinheiro os adiantamentos aos expostos, não os leva aqui em conta aos mezes, mas reputa a quota toda para solver ? Ou uma ou outra cousa; ambas não ! Acolá não ha dinheiro porque o demos *por conta*, aqui pede toda a divida sem querer abonar o dado *á conta*! Oh insigne lealdade!

VI.

Despezas illegaes, e gratificações.

O economico ex-presidente, entre os seus capitulos de accusação vem tambem insinuar perante o publico, que a vereação a que pertenci, ordenou despezas illegaes.

Eu nego; e como homem que é de brios, aguardo que as indique, para que os nossos concidadãos fiquem habilitados a julgar entre nós ambos.

Quanto a gratificações, peço que me diga se se reporta ás que se deram pelos serviços extraordinarios prestados *geralmente*, por pessoas alheias á camara, isto é, que della não recebem ordenado, na occasião dos festejos reaes ? No caso affirmativo, hei de perguntar-lhe, se alguem, quem quer que seja, tem obrigação de perder dias e noutes, *á ordem da camara municipal*, sem paga? Mesmo assim, para tranquilisar o meu honrado accusador, quero dizer-lhe aqui, que a taxa desses serviços e competente paga, quasi foram actos, em que de todo me louvei na honradez dos meus collegas, e que nós todos fizemos como *homens bons do concelho.*

Afora essas só me recordo de *duas gratificações* dadas por serviço tambem extraordinario a dois empregados da camara, sob proposta de dois meus honrados collegas, de quantias aliás diminutas.

Sob proposta minha nenhuma!

Tomo porem a responsabilidade destas mesmas, porque era ao menos de equidade o dal-as, e não havia, no caso, a servir nenhuma afilhadagem, como disso mesmo depõe a probidade dos referidos meus dois collegas; e porque não direi a de nós todos?

De resto não hesito em declarar alto e bom som, que voto, em regra geral contra gratificações a quem tem ordenado! Prégo doutrina que *invariavelmente* tenho applicado a mim proprio.

Coimbra 12 de Março de 1864.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

NOTICIARIO

Demonstração funebre.—Hontem deram-se á sepultura os restos mortaes do nosso chorado amigo o sr. Joaquim Ferraz de Carvalho.

Os cursos a que pertencia o illustre finado, primeiro e terceiro de Direito, e quarto de Theologia, quizeram fazer o enterro á sua custa, e acompanharam-no e conduziram-no até ao cemiterio da Conchada.

Alli o sr. Arriaga, fez perante o cadaver do sr. Ferraz de Carvalho, e na presença de um grande concurso de academicos e habitantes da cidade, um eloquentissimo discurso, recordando o distincto merecimento do finado, e o quanto é fragil a humanidade ! As lagrimas corriam em abundancia pelos rostos de todos.

Consta-nos que na sexta feira proxima haverá na capella do cemiterio uma missa pela alma do nosso fallecido patricio, a que irá assistir a mocidade academica, e tocar a philarmonica—*Boa-União.*

Theatro Academico.—No sabbado representou-se no theatro Academico o drama—*Os amigos intimos*, em que tomou parte o sr. José Carlos dos Santos. O mesmo actor recitou a poesia—*A bengalla.*

No domingo repetiu-se a representação do mesmo drama, e o actor Santos recitou a poesia—*O prego.*

Beneficencia.—O sr. thesoureiro do Asylo de Mendicidade recebeu a quantia de 7$000 rs., donativo do sr. Joaquim de Andrade, de Montarroio, desta cidade.

E o sr. thesoureiro do Asylo da Infancia desvalida recebeu a quantia de 9$000 reis, donativo do mesmo sr. Joaquim d'Andrade.

Lembrança.—Já por mais de uma vez temos instado para que se ponham as grades que faltam á entrada da igreja de Santa Cruz, a fim de evitar os graves inconvenientes que resultam d'ellas alli não estarem collocadas. Até agora, porem, tudo tem sido baldado.

A direcção das obras publicas tem querido lançar de si a responsabilidade do facto,

apesar de ter ella sido quem mandou fazer as grades novas e vendeu as antigas que existiam no adro. E' mister que se corte este nó gordio, e que termine semelhante desmazello.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Maximiano Leitão, filho de Joaquim Leitão e Ricardina de Jesus, natural de Coimbra, de 23 annos, fallecido no dia 7 de Março.

José Augusto de Seixas, filho de Amaro Francisco de Seixas, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecido no dia 9.

Augusto Ramos da Costa, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 18 annos, fallecido no dia 9.

Antonio da Silva Tavares, filho de José da Silva Tavares, natural de Villa Nova, de 18 annos, fallecido no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio—661.

Theatro da Graça. — A'manhã, quarta feira, o sr. D. Pedro Clementini, professor de *physarmonica á mão*, instrumento nunca visto nesta cidade, dará um variado concerto no theatro da Graça. O programma é o seguinte:

1.° Quarteto da opera os Puritanos; 2.° Walsa com 12 variações do carnaval de Veneza; 3.° Cavatina de Ernani; 4.° Masurka com variações de Macbeth; 5.° Dueto da opera do Trovador; 6.° Marcha da retirada dos austriacos em Solferino, a qual se fará sentir com o rufar do tambôr; 7.° Cavatina da opera Atila; 8.° Marcha da entrada do general Jolaik no Piemonte.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	470
Dito amarello	460
Feijão vermelho	500
Dito branco	500
Dito rajado	460
Dito frade	420
Centeio	480
Cevada	360
Grão de bico	480
Tremoços	380
Favas	400
Alqueire de azeite	1$760
Almude de vinho	800 a 850

Sermão da 5.ª dominga.—O sr. padre Moreira Guimarães communica-nos o seguinte:

«Domingo passado pregou na Sé o exm.° sr. doutor Menezes, D. cathedratico de Theologia. Foi uma oração, em tudo digna das reputações do orador. Seus pensamentos nobres, sublimes, e verdadeiramente catholicos, eram revestidos da pureza da frase e da elegancia do estylo. Um thema do evangelho do dia foi escolhido pelo orador christão, e sobre elle baseou um discurso convincente, em que aniquilava o falso principio do indifferentismo religioso.

Depois de ter demonstrado as duas partes da sua proposição, concluiu, dirigindo-se aos nobres academicos que o escutavam; e com a expressão do verdadeiro crente e da profunda convicção da verdade e importancia da doutrina do cruxificado, fez calar no animo de todos a importancia da crença e da transmissão d'esta mesma crença por todos os christãos.»

Pedido justo.—Um nosso amigo nos escreve da Cumieira, concelho de Penella, pedindo-nos a publicação do seguinte:

«No dia 25 de Março de cada anno costuma haver nesta freguezia uma feira grande, aonde se juntam varias lojas de pannos, ourives, etc. etc., e como nem toda a gente tenha conhecimento de que a festividade do dia de N. Senhora d'Annunciação, esta transferida para o dia 4 d'Abril, eis o motivo porque rogava a v. o favor de publicar, e fazer pedir a toda a imprensa, que se interesse no bem publico, para que se não façam mercados no dia de sexta feira santa, em que todos devemos commemorar a Paixão do Redemptor.»

Projecto ácerca do tabaco.—Na sessão da camara dos deputados do dia 11, o sr. José de Moraes apresentou uma proposta para o governo ser auctorisado a arrematar o monopolio do tabaco por mais 6 annos.

No dia 12 fallou contra o projecto do governo o sr. Francisco Luiz Gomes, e a favor o sr. Guilhermino de Barros.

Assassinato.—No dia 11 do corrente, José Teixeira, ferreiro, de Ponte de Pé, concelho de Cabeceiras de Bastos, foi assassinado com facadas por seu genro Manoel de Mello, tambem ferreiro, do mesmo lugar, o qual se evadiu logo depois do crime.

Parecer.—A commissão de inquerito da camara dos pares sobre os acontecimentos de Villa Real, apresentou já o seu parecer que conclue por dizer, que é conveniente que a camara dos pares não pronuncie o seu juizo sobre a responsabilidade que ao governo possa caber nos actos eleitoraes de Villa Real, em quanto a commissão de inquerito da camara dos deputados não der o seu parecer; e que a camara dos pares deve condemnar desde já a doutrina das suspeições politicas, que a commissão demonstra em presença da nossa legislação, que se não podem admittir entre nós.

Transferencia.—O sr. bispo de Bragança D. João de Aguiar foi transferido para o bispado de Beja.

Lastimoso quadro.—De uma correspondencia de Cabo Verde, extrahe o *Jornal do Commercio* as seguintes noticias:

«A fome tem feito e continua a fazer muitas victimas. Esta cidade está cheia de funcos que o povo do interior, foragido, tem arranjado. Cada um d'estes funcos serve de abrigo a seis e mais creaturas quasi nùas; grande parte tem succumbido, por causa da chuva que ultimamente cahiu; a fraqueza em que estão, a humidade do sólo e o deficiente abrigo que um funco construido de pau de purga e coberto com a planta babosa póde dar-lhes, são a origem de tanta desgraça. Se o governo da metropole não mandar com promptidão mantimentos, e não os continuar de futuro, que de victimas em toda a provincia !! Os mantimentos que a commissão de soccorros mandou, esgotaram-se, ou muito pouco resta; mas quão valiosos foram! Quantas vidas salvas! Oxalá que a caridade publica não esfrie, para que a terrivel fome não arrebate a maior parte destes infelizes.

«As noticias da Brava são atterradoras: o Vieira diz que já n'algumas partes têem devorado os burros. O governo tenciona mandar lá o *Africa* receber os desgraçados que quizerem passar para S. Thomé.

«Emfim, é no dizer de todos os antigos a *maior das fomes* que tem assolado esta provincia, porque ao povo não resta o menor recurso.»

Acuda o governo com prestesa — acudam todos com o que poderem, a essa população miserabilissima que se estorce nas infernaes torturas da fome.

E' uma lastima, um infortunio ao qual têem rigorosa obrigação de valer todos os homens generosos e de bom coração.

Meeting.—No domingo, ás 7 horas e 14 minutos da tarde, communicaram telegraphicamente de Villa Real ao *Jornal do Porto* a seguinte noticia:

«Sete mil cidadãos do concelho de Villa Real, Alijó, Sabroza e Santa Martha, apresentaram-se hoje ao commissario, queixando-se do governador civil e dos attentados eleitoraes.

«Uma commissão de 300 eleitores nomeada pelo meeting, entregou ao sindicante um protesto conciso e energico; a anciedade é profunda, mas ha ordem.»

Companhia edificadora.— Segundo refere o *Jornal do Commercio*, o sr. Cohen trabalha para organisar uma companhia cujo fim é construir casas para o povo e classe media de Lisboa.

Houve já para este fim uma reunião na quarta feira. Alguns capitalistas e entre elles os srs. Fonseca Santos & Vianna, José Maria Eugenio de Almeida, barão de Magalhães e Ferreira & Irmãos, prometteram associar-se a esta empreza cuja utilidade todos reconhecem.

Grande catastrophe.—De Vianna do Castello dizem em data de 11 do corrente ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Um triste e bem lastimoso desastre encheu hoje toda esta cidade de profunda tristeza e sentimento!

A diligencia, que d'essa vinha para esta cidade, hoje pouco depois das 4 horas da manhã, ao passar a ponte de pedra, que fica sobre o Lima, e proximo á capella de S. Lourenço, saltou fóra do leito da estrada e cahiu ao rio!

Morreram dentro da carruagem, que mergulhou, os seguintes passageiros: o sr. Francisco Luiz da Silva Couto, honrado ourives d'esta cidade, Bernardo José da Silva Moura, socio do sr. João Pinto de Faria, negociante d'essa cidade, uma mulher de Ancora, e um negociante de Barcellos.

Salvou-se com grande custo, estando já no rio, o sr. Valle, musico d'esta cidade, que ficou bastante maltratado.

O cocheiro, conductor e um rapaz d'aqui salvaram-se, bem como a malla do correio.

Tres dos cavallos, que puchavam á carruagem, morreram tambem afogados.

Ainda não pude saber evidentemente o que deu causa áquelle horrivel desastre, mas consta que foi devido a um dos cavallos, que, assustando-se foi recuando progressivamente para um dos lados da ponte, que n'aquelle sitio é bastante estreita e tortuosa, até que obrigou os outros a saltar para o rio, que áquella hora ia cheio por causa da praiamar.

As auctoridades procederam logo ás necessarias indagações e exames, e os quatro cadaveres foram conduzidos para a Santa Casa da Misericordia, onde os facultativos tem empregado todos os esforços e meios, que a sciencia aconselha para ver se ainda era possivel chamar á vida os infelizes, mas tudo foi baldado.

A morte do sr. Bernardo Moura, que vinha expressamente d'essa cidade para consolar o seu particular amigo o sr. José Pimenta da Silva Lima, pelo fallecimento de sua irmã, que hoje se deu á sepultura no cemiterio d'esta cidade, e que era, aqui verdadeiramente estimado pelas suas excellentes qualidades, seu genio serviçal e honradez, tem causado uma geral consternação e intima dor!»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 11.—Morreu el-rei da Baviera.

O Papa não assistiu domingo passado ao serviço divino por se sentir fatigado. Hontem ficou de cama, porem o incommodo não é grave.

Pariz 11.—Diz-se que o archiduque Maximiliano partirá sabbado ou domingo. O general Bazaine recolherá proximamente a França.

Hamburgo, 13.—Ainda não foi declarado o bloqueio.

As noticias que aqui chegam são muitas, mas nenhuma de importancia tal que deva referil-a.

Os alliados conservam-se em Jutland, occupam-no já.

A posição Duppel ainda não foi atacada.

Paris, 14.—A Italia forma dois campos de 80:000 homens. Um em Bolonha e o segundo em Pavia e Pizzeghetone.

A esquadra austriaca parte para o Baltico.

ANNUNCIOS

BANCO UNIÃO DO PORTO

1 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agênte daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções dos bancos, e letras com boas firmas: faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

CAIXAS D'AMENDOAS

2 CHEGOU variado sortimento á loja de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

NOVA RELOJOARIA

3 CHEGOU a Fortunato Dias Pereira, rua da Calçada n.° 57, um grande sortimento de relogios de differentes qualidades, os quaes vende por preços muito commodos.

VENDA DE PIANOS.

4 NA RUA DA SOPHIA n.° 45, se receberam agora pianos verticaes de A. Bord de todos os preços e tamanhos, e com cêpo de metal, premiados nas exposições de Paris e Londres. Ha um rico piano de caixa com mosaico de tartaruga e metal, assim como outros em segunda mão, proprios para estudo.

Vendem-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a qualidade.

VENDA DE QUINTA

5 NO DIA 19 do corrente mez de Março vende-se em leilão a quinta do Lagar do Frade, em S. Fructuoso, no todo, ou em lotes, conforme convier ao vendedor: quem a pretender pode comparecer em Coimbra, na rua da Sophia, n.° 45, pelas 10 horas da manhã.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 17 DE MARÇO.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.° 36, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas os seguintes premios;

201 teve 200$000
2:949 teve 100$000
1:966 teve 100$000

7 FRANCISCO AMADO DE MELLO RAMALHO, faz publico, que no dia 20 do corrente Março, em sua casa de Formoselha, pelas 10 horas da manhã, fará venda das propriedades abaixo notadas, a quem mais der, chegando a preço conveniente, recebendo tambem lanços a qualquer d'ellas até áquelle dia.

CAMPO D'ANCOS

Oito aguilhadas de terra ao Rio Esteiro: partem do nascente com a Cova, poente com Cardosas de Verride.

Seis aguilhadas de terra na Maceira: partem do norte e sul com Padre Joaquim Pinheiro de Freitas, d'Alfarellos.

Tres aguilhadas de terra no Junçal: partem do nascente com Placido da Cruz, da Granja, e poente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal.

Nove nas Redondas: partem do poente com Apolinario Cardoso de Alfarellos, nascente com hospital de Coimbra.

Tres aguilhadas de terra na Espadaneira: partem do nascente com herdeiros de D. Vicente do Espinhal, poente Manoel Gonçalves de Gabriellos.

Quatro aguilhadas de terra nas Amieiras: partem do poente com Macario, da Granja, nascente com Manoel Gonçalves Castanheira d'Alfarellos.

Cinco aguilhadas de terra nas encruzilhadas: partem do poente com Antonio Fernandes do Casal novo da Barca.

Cinco aguilhadas de terra no Madeiro: partem do poente com freiras de Sandelgas, nascente, Seabras de Formozelha.

Quatro aguilhadas de terra na Seara grande: partem do norte com estrada que vai para Monte Mór, e sul com José Pereira da Barca.

MONTE D'ALFARELLOS

Um cerrado no Monte d'Alfarellos, no sitio do Valle de Soure: parte do sul com José Ayres Castanheira, d'Alfarellos, norte com João Paredes do mesmo lugar.

Uma fazenda no sitio da Romeira: parte do poente com herdeiros de Manoel Marques d'Alfarellos.

CAMPO DE FIGUEIRÓ

Trinta e oito aguilhadas de terra neste campo, que são pegadas: partem com Figueiredos, de Taveiro pelo nascente, e do poente com Ruben Pereira de Carvalho, e com outros inquilinos por os outros lados.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1058 SABBADO 19 DE MARÇO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE MARÇO

Tudo nesta situação politica é anomalo e inconstitucional.

E não admira, porque estamos no governo pessoal, e não no regimen parlamentar.

Todos sabem como a maioria da camara dos deputados, e com ella tres dos actuaes ministros, os srs. Lobo d'Avila, Mendes Leal, e João Chrysostomo, approvaram a subversiva e inconstitucional doutrina, que admittia e approvava as suspeições politicas da monarchia absoluta; e do *liberal* ministerio do sr. José Cabral.

Na camara dos pares nomeou-se uma commissão para inquerir dos actos attentatorios das leis, praticados pelas auctoridades administrativas no districto de Villa Real, e auctorisados ou consentidos pelo governo.

A camara dos deputados não queria inquerir, julgava-se incompetente para isso, como se tem julgado na sua maioria para todas as questões de moralidade; entretanto o inquerito fôra acceite na camara dos pares, pelo presidente do conselho e ministro do reino, e para salvar a contradição, a maioria da casa electiva votou, *como collorario* da sua incompetencia, que se nomeasse tambem uma commissão de inquerito !!

A commissão dos pares, tirada do seio da maioria, ia entretanto trabalhando activamente, e a final apresentou á camara um relatorio, em cujas conclusões se continha a formal e cathegorica condemnação do principio das suspeições politicas, que a maioria da camara dos deputados com tres membros do gabinete approvára.

O que, porem, é mais notavel, é que o parecer da commissão da camara hereditaria declara, que, condemnando explicita e terminantemente as suspeições politicas, vai nisto de accordo com o sr. duque de Loulé, presidente do conselho e ministro do reino!

Não diz a illustre commissão, que ouviu o governo, e que de accordo com elle condemna as suspeições politicas, usando assim da phrase constitucional, constantemente seguida; porque se entende, que quem ouve um ministro, ouve o governo, que elle representa. Não senhor. Aqui é a opinião do presidente do conselho e ministro do reino, o sr. duque de Loulé; e a commissão, que era presidida pelo sr. conde d'Avila, homem eminentemente versado e sabedor das praticas e estylos parlamentares, não se exprimia assim, se não tivesse para isto um motivo muito significativo.

E esse motivo é bem claro. E' a completa desintelligencia entre o presidente do conselho de ministros e a maioria dos seus collegas; é o desaccordo entre elle e a maioria da camara electiva, que fôra arrastada a dar aquelle vergonhoso voto a favor das suspeições politicas pela pressão, ou pela dependencia em que estava dos outros ministros.

Ora, approvado, como inevitavelmente é, o parecer da commissão da camara dos pares; fica patente o desaccordo e a incompatibilidade entre os ministros e entre as duas camaras.

Quaes eram as consequencias desta situação, n'um governo constitucional, todos o sabem; mas quaes ellas serão nesta situação, é o que facilmente não póde calcular-se.

Teremos provavelmente remonta no corpo ministerial. Serão despedidos alguns collegas por incompativeis; chamar-se-hão outros mais doceis; assegurar-se-ha á maioria as suas pitanças; prometter-se-ha manter os despachos, que estavam feitos aos mais *desinteressados* caudilhos da maioria, para depois de fechada a camara; lisongear-se-ha a ambição de outros, com a promessa da futura candidatura; e para coroar esta obra moralissima, o governo retirará o projecto da chamada liberdade do tabaco, e fará votar, á ultima hora, a arrematação por mais dois ou tres annos, já se sabe com lucro para os actuaes contractadores, unicos que na actualidade estão habilitados para tomar a empreza, e assim tudo irá ás mil maravilhas; mas o povo é que hade pagar todos estes escandalos, todas estas torpezas e todos estes desperdicios.

O sr. Miguel Osorio de Castro, por occasião de se discutir o projecto de lei que estabelecia as aposentações para os empregados das alfandegas do reino, apresentou na sessão da camara dos pares de 7 do corrente a seguinte proposta:

«Proponho o adiamento do projecto n.° 290, para ir de novo á commissão com o projecto de lei que se acha publicado no *Diario do Governo* n.° 290 do anno de 1858, sobre pensões, de que é auctor o exm.° sr. Conde d'Avila, *e de que eu tomo* a iniciativa — *Miguel Osorio Cabral de Castro.*»

No art. 1.° desta proposta estabelecia-se o seguinte:

«Todos os empregados publicos, ou sejam pertencentes ao *magisterio*, ou á administração civil, militar, *judiciaria*, ou de fazenda, cujos vencimentos forem pagos pelo estado, e exercerem lugares, para os quaes houverem sido nomeados por decreto, terão direito a uma pensão vitalicia de reforma, *quando por motivo de acançada idade ou de molestias adquiridas no serviço*, se impossibilitarem de continuar no exercicio das repectivas funcções.

§ unico—«As pensões de reforma dos officiaes do exercito e armada, e as pensões alimenticias das suas viuvas e orphãos, continuarão a ser reguladas por leis especiaes.

Art.° 2.° n.° I «— A pensão de reforma dos empregados, que estiverem nas circumstancias indicadas no art.° 1.°, *e houverem completado 30 annos de effectivo serviço; será igual á metade do vencimento, que a cada um competir na effectividade*; se, porem, o empregado tiver servido mais de 30 annos, será a pensão augmentada por cada anno, alem dos 30, com a trigessima parte da sua importancia; *com tanto que esse augmento a não eleve na totalidade á mais de dois terços do ordenado de effectivo serviço.*

N.° II «A pensão de reforma dos que tendo completado 10 annos de serviço, se impossibilitarem de continuar em exercicio das respectivas funcções, será fixada n'uma quantia equivalente á terça parte da que lhes competiria se chegassem a servir 30 annos etc.

N.° III «A pensão de reforma será fixada com relação ao termo medio da totalidade dos ordenados vencidos nos ultimos tres annos effectivos. Nem as gratificações, nem os emolumentos, nem outro algum provento alem do ordenado, será todavia computado para a fixação da pensão de reforma.»

Eis aqui os termos da proposta iniqua e expoliadora de 4 de Dezembro de 1858, que levantára contra si geraes clamores, que dera lugar ás mais energicas reclamações e que o proprio ministro auctor della abandonára completamente no seio da commissão de fazenda, onde não podera obter approvação.

O corpo docente da Universidade e de todas as escolas do reino protestou solemnemente contra essa proposta de triste recordação, que condemnava á miseria os servidores do estado, privando-os do beneficio das jubilações ao cabo de 20 ou 25 annos de serviço, da remuneração do terço do ordenado depois desses prasos, e da jubilação com esse acrescimo depois de 30 ou 35 annos de serviço; e que só quando o funccionario que tinha servido por mais de 30 annos, se impossibilitava de todo por idade *ou molestias adquiridas no serviço*, lhe concedia uma pensão correspondente a *metade do ordenado da effectividade!*

O corpo docente não reclamou só contra essa inqualificavel medida, pelo lado da justiça e da humanidade, que exigiam que ao funccionario benemerito se concedesse no seu ultimo quartel da vida, gasta no serviço do estado, os seus vencimentos por inteiro; ponderou que uma tal providencia impedia todo o acesso ao magisterio, porque nenhum professor em quanto podesse arrastar-se até á sua cadeira a abandonaria, para não ficar reduzido a metade dos seus já mais que mesquinhos vencimentos.

O corpo docente observava e com toda a rasão, que este systema sobre injustissimo, era fatal ás letras e ás sciencias, porque um professor por mais consummado que fosse, não poderia desempenhar-se por via de regra das suas funcções academicas n'uma provecta idade, cansado de vigilias, e de profundas lucubrações, que consomem a vida, e gastam as mais bellas faculdades intellectuaes.

Pois foi esta proposta que o sr. Miguel Osorio, por uma infelicissima iniciativa foi desenterrar dos archivos da camara electiva, para assignalar os seus primeiros passos na carreira parlamentar, e revelar os seus dotes de estadista.

Sentimos pelo bom juizo que formamos da intelligencia do digno par, que o inconsiderado prurido de fallar e julgar de tudo, o levasse a empregar tão mal a sua iniciativa parlamentar, e a querer dar ao sr. Conde d'Avila um quinau, que de certo elle não acceita; renovando uma proposta, que o seu auctor julgára dever abandonar para sempre.

O corpo docente da Universidade deve ser grato a este afan com que um filho desta terra procura assim *felicital-o e favorecer* as letras patrias; verdade seja que o digno par já se mostrou seu estremado cultor, comparando-se modestamente a Lamartine; e illustrando a sua iniciativa sobre um projecto de lei, em que a grammatica ficou de parte.

Entre tanto os annos e a experiencia hão de mais tarde desenganar o joven par, que a modestia e a simplicidade, ficam bem em todas as situações; e que sobre tudo é mais digno confessar fancamente as ambições politicas, do que procurar encobril-as debaixo do mui diaphano veu de uma inculcada imparcialidade, que os factos todos os dias desmentem tristemente.

JUNTA GERAL.

Encerrou-se na quinta feira a sessão ordinaria da Junta Geral deste districto.

Nos dois ultimos dias de quarta e quinta feira, houve sempre a mesma desordem nos trabalhos, a mesma carencia de ideias, e o mesmo facciosismo, que desde o principio revelou a maioria desta corporação.

Negocios de utilidade districtal, apenas a Junta resolveu alguns que foram propostos pelo digno procurador pela Figueira, o sr. João Pedro Fernandes Thomaz, o qual teve o cuidado de renovar muitas das propostas da Junta de 1863, quando viu, que os membros da actual, por preguiça, desleixo, ignorancia, ou como melhor deva e haja de chamar-se, não cumpriam com os seus deveres, e descuravam todos os melhoramentos do districto, e até os da cidade de Coimbra!

O sr. João Pedro Fernandes Thomaz tratou assim de muitos e variados objectos, entre os quaes nos recordamos dos relativos á bibliotheca municipal de Coimbra, ao asylo de Mendicidade e convento de Cellas, á venda do edificio e cerca da Graça, etc., etc. Era para ver a triste figura, que faziam os dois procuradores de Coimbra em presença da iniciativa tão nobremente tomada pelo seu collega da Figueira.

Na sessão de quarta feira, o sr. Fernando de Mello, vendo a pouca dignidade com que a Junta se prestara antecedentemente a reconsiderar a proposito de uma commissão especial de que já aqui fallámos, lembrou-se de aproveitar esse espirito reconsiderador, para a levar a fazer um acto de justiça, a proposito do absurdo votado com relação ao thesoureiro do districto, o sr. José Francisco de Oliveira Reis.

Propoz assim o sr. Fernando de Mello a seguinte moção de ordem:

«A Junta reconhecendo os bons serviços prestados pelo cidadão José Francisco de Oliveira Reis, recondul-o ao cargo de thesoureiro geral do districto; reconsidera a votação pela qual lhe foi eliminada a verba de 200$ reis que recebia para falhas; ordena que a commissão de fazenda a introduza de novo no orçamento districtal, e passa á ordem do dia.»

Querem saber, porem, o que fez esta Junta liberal? Não a admittiu á discussão; havendo apenas dois votos a favor, o do auctor da moção, e o do digno procurador pela Figueira!

O sr. João Pedro Fernandes Thomaz, havia tambem apresentado uma proposta, para que no caso de ser approvada a moção do sr. Fernando de Mello, se reconsiderasse igualmente a verba, que havia sido diminuida ao digno cirurgião dos expostos o sr. Joaquim José Gonçalves Morim.

Já nem é preciso para os leitores conhecerem a Junta actual, continuar a referir-lhe, o que nos causa o maior tedio;—a indecencia das discussões, a baixesa das ideias, e a falta de intelligencia, que se revela n'uma grande parte da corporação. N'esta sessão, como na ultima que se lhe seguiu, era sempre, salvas tres honrosas excepções, um rebanho conduzido pelo pastor, o que se via na sala do edificio dos Loyos. A's vezes acontecia não ser dado a tempo o signal, e não saberem aquellas pobres ovelhas o trilho que deviam tomar; mas o pastor erguia logo a voz melliflua; pedia ao sr. presidente que renovasse a votação; e á nenia sentida respondia então o voto compacto da multidão!

D. Balofo nestas manobras era uma das ovelhas de mais tarda comprehensão; mas a final estacava sempre qual rocha.

Na sessão de quinta feira, o sr. Fernando de Mello renovou a sua moção d'ordem; mas desta vez o pastor, provavelmente aconselhado por quem tem mais tino do que elle, ao ver novamente regeitada a admissão da proposta, resmungou chorando ás suas pobres ovelhas; e ellas então acudiram ao signal, e admittiram a moção!

Foi interessantissima a discussão. D'um lado o intelligentissimo procurador por Penacova e Poiares, defendendo a rasão e a justiça, teve momentos de verdadeira inspiração, e foi sempre eloquentissimo e a sua argumentação irrespondivel. Do outro, não houve um unico procurador, que soubesse sequer sophismar o assumpto e dar-lhe uma resposta apparente. Resmungou um a data de uma portaria, e confundiu-a com decretos e leis. Ficou alli patente, que a maioria da Junta ignorava as fontes de que se compunha a receita districtal, e não sabia nada de escripturação e contabilidade.

A moção do sr. dr. Fernando foi regeitada por 9 votos contra 4, em votação nominal. O digno secretario da Junta, o sr. Macedo, que já neste dia estava na sessão, tambem approvou parte da proposta. Os outros vogaes que approvaram foram os srs. Fernando de Mello, Fernandes Thomaz, e Elias José de Moraes.

Seguiu-se, depois de uma longa discussão sobre o que a Junta tinha a fazer naquella sua ultima sessão, e sobre as horas que devia demorar-se nos seus trabalhos, a ordem do dia, que era a distribuição pelos concelhos do districto das quotas para preencher o deficit do orçamento.

O parecer da commissão de fazenda, que era confeccionado pelas bases que a Junta tinha approvado em uma sessão anterior, foi regeitado!!! Approvou-se em seguida uma proposta do sr. Filippe do Quental, contendo uma destribuição feita a dedo, e respirando o maior facciosismo politico.

Não temos agora á mão os dois documentos para os comparar um com o outro, e á vista dos numeros tornar mais saliente a enormidade do escandalo; mas pelo que conservamos de memoria já podemos hoje dizer, que sendo dos tres concelhos do alto districto, Oliveira do Hospital, Taboa e Arganil, o primeiro o mais rico, e o ultimo o mais pobre, foi este collectado em muito mais do que o primeiro e o segundo! O da Louzã, que é mais rico do que o de Condeixa, ficou muito mais alliviado do que este, que era na Junta representado pelo presidente, o sr. Callisto! O sr. padre Manoel Simões Dias Cardoso, que era o representante por Arganil, queixou-se amargamente, e com muita razão, da grande injustiça que fizeram ao seu concelho. Os concelhos de Poiares e Penacova, representados pelo sr. Fernando de Mello, pagaram este anno mais do que no anno anterior, apesar de ser a quota total inferior em 2:000$000 rs. á do anno passado, por virtude do acrescimo da renda do real d'agua!

„Coimbra era representada alli pelos srs. D. José do Carvajal e Lourenço d'Almeida e Azevedo. Este desde logo abandonou os interesses dos seus constituintes, não aceitando a proposta do sr. Carvajal, para que se cumprisse a lei de Março de 1861, que determina sejam a base da distribuição das quotas districtaes, as contribuições predial e industrial; e fez causa commum com os procuradores dos concelhos de fora, cujos interesses eram oppostos aos de Coimbra.

Mas o proprio sr. Carvajal, que primeiro propozera a execução da lei, votou depois contra a sua primitiva proposta, quando approvou o projecto do sr. Quental, em que a verba de Coimbra era extraordinariamente elevada, com relação ás bases legaes! A politica cegou-o completamente.

Terminamos hoje por aqui. Em breve, porem, voltaremos ao assumpto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 24 de Fevereiro de 1864.

Meu amigo. A presente estação, que tão calmosa continua a correr, convida o homem á indolencia, rasão porque ha muito deixo de dizer-lhe alguma cousa, não só da minha humilde individualidade, como do que diz respeito á terra de Cabral.

A noticia de mais vulto que posso dar-lhe é a da fuga do negociante de café, José Antonio Venerote, um dos negociantes de café que mais gosava de credito e bom nome.

Se bem me recordo foi a 5 do corrente, que se deu pelo desapparecimento de Venerote, e desconfiando-se de alguns saques que elle tinha arranjado nos primeiros dias do mez para os Estados-Unidos e Rio da Prata; requereram os credores, que a auctoridade competente syndicasse do occorrido, e bem assim do estado da casa. Verificou-se que Venerote tinha dado um desfalque em duas casas, nas ultimas semanas, da quantia de seis centos contos de reis aproximadamente.

Conheceu-se mais que o sr. Venerote apenas tinha prejudicado negociantes portuguezes, sacando na vespera da sua partida 60 contos de reis da casa bancaria dos srs. Souto & C.ª, para satisfazer á casa dos srs. Candido Torres & Soares, o ultimo dos seus credores brasileiros.

Não sei qual a rasão porque o sr. Venerote nos tinha tão má vontade, mas é certo que o sr. Visconde de Souto, que sempre foi protector daquella *boa* creatura, ficou assaz despeitado com tal procedimento, e pediu ao governo imperial que se dignasse dar as providencias necessarias, a fim de capturar-se semelhante homem, e desaggravar assim o commercio brasileiro, que em seu pundonor foi altamente aggravado.

Constando que o fugitivo tinha ido para Montevideu na barca brasileira *Barreto*, dias antes da sahida para aquelle porto do paquete inglez, o governo brasileiro deu ordem ao commandante da estação naval no Rio da Prata, para dar caça á barca, e capturar o criminoso, caso alli fosse encontrado.

O paquete chegou a Montevideu, e horas depois sahiam tres canhoneiras brazileiras das aguas territoriaes daquella republica, onde encontraram a barca que conduzia Venerote, tendo este recolhido a bordo da canhoneira que lhe deu caça, assim como 200 contos de reis, não sei se em moeda, ou se entram n'esta somma os saques que levava para Montevideu.

Já chegou participação official da prisão, e por estes dias é aqui esperado o sr. Venerote, que além de commetter tão negra indignidade, deixou sua mulher doente, sem recursos superiores a uma nota de cem mil reis!

O governo imperial é digno dos maiores encomios pelo acerto e bom exito de uma diligencia de tanta transcendencia, pois mostrou que um cidadão brasileiro não tem menos obrigação de ser honesto e honrado do que qualquer estrangeiro.

Se não tivesse tão feliz resultado esta diligencia, cada vez ficaria mais abalada a confiança publica, com especialidade da parte do commercio estrangeiro, que já anda tão prevenido com estes e outros acontecimentos.

No senado apresentou o sr. Silveira da Motta um projecto de lei, para que sejam declarados livres todos os escravos da nação e os dos conventos, e bem assim, para que os estrangeiros em cujos paizes não é permittida a escravatura, não possam aqui possuir escravos, sendo obrigados a vendel-os no prazo de seis mezes, e aquelles escravos que no fim desse prazo ainda forem propriedade de taes estrangeiros, serão considerados livres.

Acho muito justo que uma nação de instituições tão livres como as possue o Brasil, deixe de ter escravos, e tambem que os frades os não possam possuir, pois a instituição dos conventos não foi criada para os frades serem senhores de seus semelhantes. Contra esta doutrina clamam altamente as maximas da religião santa plantada no Golgotha pelo martyr da cruz.

Neste ponto não digo que os estrangeiros sejam melhores de que os frades, mas julgo que a lei não os devia collocar em condições peores do que os nacionaes, e nem nessa medida vejo a menor conveniencia politica ou financeira. Muitos estrangeiros que têem fazendas agricolas, onde empregam grande numero de escravos, vêr-se-hão na necessidade de vender os seus escravos em tão curto prazo, por preços inferiores ao seu valor real, e despeitados por uma lei tão vexatoria, recolher-se-hão ás suas patrias com os seus capitaes.

Bem sabe que sou d'aquelles que mais clamam a favor da liberdade do escravo, quer seja preto ou pardo, é um homem como o branco, e por isso deve ser tão livre como elle—mas supponho que não será com leis desta naturesa, que se ha de chegar ao grande *desideratum* da regeneração da raça preta.

Sanccione-se uma lei que declare de hoje ou de ámanhã em diante, que todos os filhos de escravos nascidos no Brazil serão considerados livres.

Eu lhe assevero que a dar-se a realisação d'esta ideia, d'aqui a 50 annos não haverá um escravo neste imperio.

O sr. T. B. Ottoni tem já um assento no senado brazileiro. Veremos se o illustre mineiro clamará d'aqui em diante pela reforma da camara vitalicia. E' provavel que já não diga que os senadores são uns principes por eleição.

O sr. conselheiro Zacharias, presidente do conselho de ministros, e ex-presidente da camara dos deputados, foi escolhido senador pela provincia da Bahia, e o sr. Paes Barreto, ministro dos estrangeiros e deputado por Pernambuco, tambem foi escolhido senador por esta provincia. E' necessario que o governo vá mandando para o senado gente progressista, a fim de diminuir a grande opposição que tem n'aquella camara. Na dos deputados apenas seis de seus membros pertencem á opposição.

Tem sido nomeados novos presidentes para a maior parte das provincias, mas a ordem publica não tem soffrido a menor quebra.

O *Jornal do Commercio* de Lisboa publicou uma carta datada desta côrte, com allusões excessivamente offensivas do caracter honesto e honrado do nosso digno vice-consul o sr. Machado Reis, encarregado do consulado geral.

Só o despeito, a má fé, e a mais requintada inveja, poderiam dar causa a publicação de tal diatribe! Poder-se-ha talvez dizer que o sr. Machado Reis não tem a energia ou a actividade do sr. Nazareth, em attenção ao seu estado de doença, mas fallar-se em falta de probidade, em ambição, só quem de todo ignorar as excellentes qualidades do sr. Machado, ou quem tiver uma inveja rancorosa da posição e elevado conceito que gosa o distincto fundador da Madrepora.

Ninguem melhor do que o nosso honrado ex-consul geral o sr. Nazareth, póde asseverar o que deixo dito.

A Caixa de Soccorros de D. Pedro V, vae funccionando regularmente.

A's segundas e sextas ouve a sua digna directoria as reclamações e pedidos dos nossos infelizes compatriotas, que precisam de soccorros para tratarem de sua saude e transportarem-se ao paiz natal.

E' preciso assistir a estas *audiencias* para acreditar com que paciencia e caridade evangelica os srs. Visconde da Estrella, Joaquim José Duarte, e Leonardo Caetano d'Araujo, attendem ás supplicas destes infelizes.

Breve irá para Lisboa ou Porto não pequeno numero de portuguezes doentes, á custa de tão humanitaria instituição.

Ha dias aqui chegou a nossa corveta *Sagres*, procedente de Angola, e por estes dias seguirá para Lisboa.

Por fallar em Angola, tenho á vista duas cartas de pessoa muito nossa conhecida, que foi para Mossamedes no *Bartholomeu Dias*, que se queixa asperamente do tratamento que alli se dá aos emigrantes—cada uma pequena auctoridade se julga um capitão mór! E' necessario que o sr. ministro do ultramar, que tão zeloso se tem mostrado pela prosperidade das nossas colonias, preste attenção a estas cousas. E' indispensavel muita actividade e vigilancia para que as ordens e boa vontade de s. ex.ª não sejam illudidas.

O nosso amigo..... disse-me que ia remetter directamente ao sr. Mendes Leal, as cartas a que alludi, para s. ex.ª ver como por alli andam as nossas cousas.

Ainda queria dizer mais alguma cousa, mas o calor—este insupportavel calor, não me deixa continuar.

Decididamente este clima tropical no tempo em que ahi se está tiritando de frio, é aqui insupportavel

Adeus—sempre seu amigo constante.

ELYSIO.

NOTICIARIO

Instrucção primaria neste districto.— Consta-nos que fora ultimamente approvado pelo conselho de districto o orçamento da mesa da Misericordia de villa Cova de Sub-Avô, em que se comprehende uma verba de 200$000 rs., que a mesma illustrada mesa destinou para reparar a casa chamada da *Ordem Terceira*, que, por lembrança do sr. Conselheiro José Cupertino, presidente da commissão, promotora da instrucção popular d'aquella villa, foi escolhida pelo sr. commissario dos estudos, para n'ella se estabelecer a escola de ensino primario respectiva, na occasião em que inspeccionou a mesma escola.

Dentro em breve começarão, segundo nos informam, as obras necessarias para a appropriação da casa mencionada ao seu novo destino. Será esse um grande passo para o progresso da instrucção n'aquella terra; porque a nova casa terá depois de reparada, todas as condições necessarias para a escola; emquanto que a antiga, alem de ser propriedade particular do professor, não offerecendo assim o desejado caracter de permanencia, é muito acanhada e impropria para os exercicios escolares, especialmente n'uma localidade onde é tão numerosa a frequencia das escolas.

São dignos de todo o louvor os membros da mesa da Misericordia, e em especial o seu digno provedor o sr. Alexandre Cupertino, pela boa vontade com que annuiram ao pedido do sr. commissario dos estudos, comprehendendo d'este modo que a esmola do pão do espirito não é de menos valor aos olhos de Deus e aos dos homens, do que a esmola do pão do corpo.

Oxalá que tão nobre exemplo seja imitado por outros estabelecimentos de beneficencia.

Installação de commissões.— Consta-nos, que se acham já installadas as *commissões promotoras da instrucção popular* de Cantanhede, Serpins, Febres, Covões, Cadima e Tocha, todas do concelho de Cantanhede; faltando apenas para installar-se as de Ançã e Porcariça.

Todas aquellas commissões mandaram ao sr. Commissario dos Estudos, por via da administração do concelho, as copias das actas da installação.

Instrucção primaria n'este districto.—Dizem-nos de Cantanhede que a *commissão promotora de instrucção popular* desta villa recebera um officio do sr. commissario dos estudos, participando-lhe que o governo estava na intenção de conceder á respectiva camara municipal as madeiras necessarias para a casa da escola, que, na occasião em que aquelle funccionario visitou as escolas do mencionado concelho, se concordou em construir na mesma villa, aproveitando para isso as paredes de um edificio publico, que está em ruinas.

O sr. commissario dos estudos pede no alludido officio á commissão, que faça com que se proceda a um orçamento das madeiras, que os peritos julgarem precisas para as obras; a fim de que o governo auctorise o corte d'ellas.

Deseja igualmente o sr. commissario que a commissão se entenda com a camara sobre as outras despezas, que demanda a construcção da projectada casa da escola, em conformidade com o risco feito pelo digno membro da mesma commissão, e thesoureiro d'ella, o sr. José Julio da Trindade.

A QUESTÃO DO SR. BISPO CONDE

Publicamos hoje o discurso recitado pelo sr. deputado José Maria de Abreu, na sessão de 11 do corrente, ácerca da questão pendente entre o governo e o sr. Bispo Conde.

O sr. *J. M. de Abreu*:— Não me proponho fazer um discurso, porque me faltam para isso os dotes naturaes, e porque os ornatos e preparos oratorios me parece terem pouco cabimento n'uma simples interpellação; mas direi alguma cousa em relação ao negocio de que se trata, pedindo desculpa á camara de entrar em um assumpto alheio aos meus estudos e á minha profissão.

Eu não podia deixar de manifestar os graves reparos, que me causára o singular procedimento do sr. ministro da justiça, no provimento do lugar de escrivão da camara ecclesiastica da diocese de Coimbra. Por isso acrescentarei apenas algumas observações ao que disse o meu illustre collega e amigo o sr. Martens Ferrão, afastando-me completamente da questão pessoal, porque não costumo tratar n'este lugar questões pessoaes, principalmente quando ellas dizem respeito a individuos que não podem aqui levantar a sua voz para se defenderem.

A questão foi luminosamente tratada pelo illustre deputado o sr. Martens Ferrão, e não vi na resposta do sr. ministro da justiça senão a repetição do que s. ex.ª tinha dito da primeira vez que fallou. S. ex.ª não cessou de prestar homenagem ás qualidades distinctas do sr. bispo de Coimbra; s. ex.ª foi o primeiro a manifestar quanto o maguava tudo o que podesse importar uma desconsideração para com este illustre prelado, que junta ás suas virtudes a qualidade de ter sido sempre como um dos ornamentos do episcopado, um dos mais dedicados amigos das liberdades patrias (*apoiados*).

Todos nós conhecemos o sr. bispo de Coimbra, e todos estamos costumados a fazer justiça ás suas virtudes e ás suas eminentes qualidades (*apoiados*); e a fallar a verdade, não me parece que fosse bem escolhido para alvo de medidas de rigor contra um prelado, aquelle que tantas provas tem dado da sua dedicação á causa liberal, e tantas vezes tem mostrado o seu empenho pela harmonia que deve haver entre o poder espiritual e o poder temporal, n'aquellas relações que são essenciaes para a boa ordem do governo do estado, sobretudo n'um paiz que tem como religião do estado a religião catholica.

Portanto não carecemos de discutir as qualidades, aliás distinctas, do sr. bispo de Coimbra, porque todos as reconhecem (*apoiados*); mas o que é certo, o que resulta inevitavelmente dos documentos de que a camara tem conhecimento, é que elles importam uma grave desconsideração para com aquelle prelado.

Eu quero acreditar que as intenções do sr. ministro não eram essas, nem o podiam ser; mas o que é certo é que se procedeu no negocio de que se trata contra todos os principios de rigorosa justiça, não só d'aquelles escriptos nas leis, mas dos que servem de norma ao bom governo e administração do estado, que têem por si as boas praticas, e que são conformes com as conveniencias que a indispensavel harmonia de dois distinctos poderes exigem para bem do estado e da igreja.

Tratava-se de prover o lugar de escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra — e eu não pretendo entrar aqui na questão, se o provimento d'este lugar era da nomeação regia ou da do prelado diocesano, ou se a este competia a proposta do individuo que devia ser despachado, porque materia é esta para ser examinada mais detidamente.

Qualquer que seja o modo por que se considere este negocio, sempre é muito para estranhar que este alto funccionario não fosse ouvido para a nomeação do empregado que tinha com elle de tomar parte nos actos mais intimos da sua auctoridade e jurisdição. Mas diz-se: «O prelado conimbricense recusou cumprir as ordens do governo e desobedeceu-lhe formalmente». Peço perdão; esta apreciação não é exacta. O prelado de Coimbra não contestou ao governo o direito da nomeação. O prelado não disse que negava ao governo o direito da nomeação, não entrou n'essa questão; disse que a pratica antiga era serem estes lugares providos pelos prelados, independentemente de nomeação regia, mas que podendo suscitar-se duvida a este respeito, propunha o individuo que julgava idoneo para desempenhar aquelle lugar, e effectivamente propoz ao governo um individuo que entendeu que podia exercer e desempenhar dignamente esse lugar. O prelado propunha um individuo tão digno, que o proprio governo o foi depois nomear para uma cadeira capitular; reconhecendo assim que tinha habilitações e capacidade até para mais elevadas funcções, e que n'outros serviços d'aquella diocese tinha dado provas da sua idoneidade e merecimento.

Nem tão pouco se póde dizer que qualquer espirito adverso ás instituições que nos regem, ou qualquer influencia menos legitima tinha inspirado aquella proposta; porque foi o proprio sr. ministro da justiça que o proveu n'uma cadeira capitular da Sé de Coimbra. Por consequencia tinha reconhecido o merecimento d'esse individuo. Mas o ponto que o sr. ministro da justiça quiz fazer sobresair na sua portaria de 17 de Outubro e officio de 19 de Novembro ultimo ao sr. bispo de Coimbra foi— que o não tinha desconsiderado por não ter nomeado aquelle mesmo individuo para escrivão da sua camara ecclesiastica. Era sempre uma questão pessoal que o sr. ministro da justiça, talvez mau grado seu, via constantemente diante de si, suppondo que podia assim attenuar o effeito da resistencia que encontrava na admissão do nomeado, attribuindo a motivos particulares um acto que da parte do venerando prelado nascia só da sua consciencia e da dignidade que lhe cumpria manter. Mas a questão não era pessoal. O prelado indicou o sujeito que lhe parecia que devia ser nomeado; e queixava-se não de que não fosse nomeado o individuo que propozera, porque nem uma palavra dirigiu ao sr. ministro a este respeito, nem uma só referencia se encontra n'este ponto nos officios de s. ex.ª: o prelado não disse ao governo—eu queixo-me, estranho e censuro que não fosse nomeado este individuo—; queixava-se do modo por que o governo procedera, provendo um lugar que devia ser da confiança do prelado em quem lh'a não podia merecer, em quem tinha impedimento e incompatibilidade para servil-o. Era por consequencia uma questão de principios e não de certa e determinada pessoa. O prelado queixava-se, e com sobeja rasão, porque era a primeira vez que n'um caso d'estes não tinha sido ouvido, sendo-o sempre em todos os outros negocios da diocese. O governo entendeu que tendo treze concorrentes áquelle lugar, não carecia de annunciar concurso, para evitar que alguns mais se apresentassem. Entendeu que não precisava de ouvir a opinião do prelado, e este é o ponto importante da questão. Ninguem contestou a faculdade que o governo tem de nomear individuos para os differentes lugares, quando tem as habilitações legaes; mas entre o poder e o dever ha uma grande distancia: entre o direito de exercer uma faculdade e o dever de a exercitar ha uma grande differença (*apoiados*).

Lembra-me agora que em França pela concordata de 1801, e pela organica de 1810, o governo tem a faculdade de não consentir que se façam as procissões publicas; mas entretanto declaram todos que tem tratado d'este assumpto, e designadamente mr. Battie, que este poder que o governo tem de não consentir que as procissões religiosas saiam fóra dos templos, nem sempre se observa, e nem sempre é conveniente que se torne effectiva esta prohibição, porque se deve ter em vista as circumstancias das diversas povoações, em relação ás crenças e ao culto que n'ellas predominam; e é com esta prudente reserva que as auctoridades procedem em França, consentindo ou prohibindo estes actos publicos.

O sr. ministro que tanto nos encareceu o respeito que diz ter para com o prelado de Coimbra, recusou-se absolutamente a ouvir a sua opinião e o seu voto sobre a escolha do individuo que havia de ser nomeado secretario da sua camara ecclesiastica, e deu claramente um documento de pouca confiança naquelle prelado. Mas s. ex.ª veiu dizer em documentos officiaes, que não só se regulára pelas informações da commissão municipal e do administrador do concelho, mas que obtivera outras informações particulares. Aqui é que está ainda a maior desconsideração para com o prelado (*apoiados*). Aqui não ha só desconsideração pessoal, mas grave e reprehensivel inconveniencia. Ha desconsideração por se ter nomeado um individuo que ha de servir immediatamente junto de um alto funccionario, sem este ser ouvido, sem se attender á elevada jerarchia, e á grave responsabilidade do prelado a quem se quiz impor para seu secretario, para escrivão da sua camara um individuo, sem ao menos por mera deferencia o governo o mandar ouvir sobre as qualidades e idoneidade do pretendente, sem ter a menor attenção pelo voto e informação do prelado, facto este sem precedente, que nenhuma rasão póde desculpar (*apoiados*).

Ha tambem inconveniencia n'este procedimento, porque desde que não houver harmonia e confiança entre o chefe e o seu subordinado, o serviço ha de ser gravemente prejudicado; e se isto acontece nas relações do poder civil e dos seus funccionarios, quanto mais grave se torna com relação ao poder espiritual, quanto mais grave no exercicio das funcções que se ligam ao poder espiritual e jurisdição episcopal; e nas relações da igreja com o estado, ha sempre perigo quando qualquer d'estes poderes invade as attribuições ao outro. E é por isso que cada um d'esses poderes deve ter o maior empenho e procurar por todos os modos evitar os conflictos; alem de que n'um paiz como o nosso, em que as nomeações dos prelados são da corôa, e que por consequencia não são propostos á santa sé senão aquelles ecclesiasticos em quem o governo deposita a sua confiança; negar ou não querer as suas informações para os provimentos dos individuos que hão de funccionar junto d'elles, é negar-lhes a sua competencia, retirar-lhes a confiança com que os honraram e desauctorisar-se o proprio governo. A questão não diz só respeito a este prelado, não é só uma questão de dignidade pessoal.

O insolito procedimento do governo n'este caso é não só prejudicial ao serviço da igreja, que ao poder civil compete proteger, mas compromette as relações do poder civil com as do poder espiritual, entre as quaes deve existir harmonia; e é preciso para isto que não haja uma manifesta desconsideração, uma falta de confiança, como se dá n'este caso para com os legitimos representantes do poder espiritual; falta de confiança que não está auctorisada em nenhum precedente da vida publica d'aquelle prelado, e o nobre ministro que tantas vezes deu hoje testemunho ao illustre prelado de Coimbra, poderá dizer se uma unica vez encontrou nas suas informações, motivo para falta de confiança n'elle, se encontrou nas suas informações uma unica que não fosse completamente conforme á verdade e á justiça. Eu aceito nos signaes affirmativos do sr. ministro o insuspeito testemunho das minhas palavras. Ora quando um prelado tem dado na sua vida publica documentos d'estes, não póde, sem grave inconveniente e sem grave affronta, dizer o sr. ministro da justiça: «Eu despachei para seu secretario um individuo, sobre o qual não quiz deliberadamente que aquelle respeitavel prelado informasse! Eu despachei o individuo que bem me aprouve para secretario da camara ecclesiastica; mas ao mesmo tempo despachei o proposto pelo prelado para lugar mais considerado; dei assim satisfação ao prelado». Isto quer dizer que o prelado tinha um afilhado, que s. ex.ª diz que=attendera, e que por isso o sr. bispo de Coimbra devia ficar satisfeito, e agora vou despachar o meu afilhado=. N'isto é que está o aggravo para o illustre prelado. Um alto funccionario não deve ter pretenções para fazer prevalecer, contra a conveniencia do serviço, as suas affeições particulares; e s. ex.ª não as tinha de certo.

O prelado não fez questão exclusivamente d'aquelle individuo, não ha documento nenhum que o prove. Porém o sr. ministro disse que—tivera informações que abonavam a nomeação do individuo que despachou para escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra; mas se soubesse que o prelado tinha as difficuldades que depois apresentou contra este despacho; se podesse suppor que o prelado estava disposto a pedir a sua resignação, confessava que teria procurado o modo de evitar este resultado.=Pois o sr. ministro podia esperar outra cousa do caracter e da dignidade d'este ou de qualquer outro prelado?! E s. ex.ª foi n'este ponto tão pouco delicado, que nem ao menos guardou a conveniencia de lhe fazer a communicação do despacho antes de mandar estampar no *Diario de Lisboa* o decreto da nomeação como o caso pedia e é do estylo. Parece que havia deliberado proposito de tornar bem patente a desconsideração, que se queria fazer áquelle illustre prelado, e se tivesse feito essa communicação da nomeação antes de publicada na folha official, talvez se não tivesse creado o embaraço em que esta questão hoje se acha, e o desar que d'ahi resulta para o governo pela sua inconsideração ou pela sua fraqueza diante de exigencias, a que nunca devia sacrificar a sua dignidade e a do episcopado (*apoiados*). O prelado procedeu com uma completa abnegação, sem querer estabelecer o menor conflicto, porque um tal despacho pelo modo como fôra feito, e pela pessoa nomeada, repugnava á sua consciencia e era offensivo da sua dignidade; e por isso não podia dar posse ao individuo nomeado. Não allegou direito algum, para se arrogar aquella nomeação, nem tão pouco contestou ao governo o direito de prover o lugar de que se trata; disse unicamente = repugna á minha consciencia; é contrario ao bem da administração espiritual da minha diocese a nomeação d'esse individuo=; e expoz francamente os justificados motivos d'este seu proceder.

Creio que não ha nada mais licito, mais legal e mais conforme com os sentimentos da propria dignidade, e com o religioso cumprimento dos sagrados deveres de um prelado no exercicio das funcções do seu pastoral ministerio. O sr. bispo de Coimbra não quiz levantar este conflicto; não quiz pôr em difficuldades o governo; não tratou mesmo de sustentar os seus direitos recusando o nomeado pelos fundamentos que para isso tinha, e aguardando o procedimento que o governo intentasse contra elle, e cujos resultados lhe não podiam ser desfavoraveis quando se lhe instaurasse processo perante a camara dos dignos pares, como membro que é d'aquella casa.

O prelado fundou a sua recusa em dar posse ao nomeado em rasões de consciencia por interesse espiritual da sua igreja; se notou a desconsideração de não ser ouvido sobre este despacho, não foi esse o principal motivo que actuou no seu animo; o sr. ministro da justiça porem insistiu sempre que fôra por este e não outro motivo que o digno prelado procedera; estranha e singular apreciação que denota a falta de rasões para justificar o acto governativo, e que revela a leviandade com que se procedeu n'este negocio, não encontrando s. ex.ª para se desculpar senão frivolos protestos e gratuitas supposições. Pois não está bem patente nos documentos apresentados á camara, que o prelado procedeu assim, porque repugnava á sua consciencia confiar os graves negocios, que correm pela camara ecclesiastica, ao agraciado; e que como não queria suscitar embaraços pedia licença para impetrar da santa sé a sua renuncia? Ha proceder mais digno e mais louvavel? Se porventura junto a um governador civil nomeassem para secretario, sem elle ser ouvido, um homem em que elle não tivesse confiança, o governador civil dava immediatamente a sua demissão.

Eu appello para o pundonor e cavalheirismo de todos os que me escutam; e estou certo que não ha um só que assim não procedesse dadas aquellas circumstancias; pedia-o a honra; exigia-o a conveniencia do serviço publico. O governador civil porem, qualquer outro chefe superior são funccionarios que podem largar os seus cargos sempre que o desejarem fazer.

O prelado não podia fazer isso pelos vinculos espirituaes que o ligam á sua igreja, e que não póde solver só por acto seu proprio ou do governo. E então que lhe restava? Fazer o que fez, não desejando estabelecer um conflicto com o governo; mas não querendo tambem praticar um acto que repugnava á sua consciencia e á dignidade do seu caracter episcopal, pediu a sua renuncia, e disse: «Quero voltar á vida privada e obscura, quero antes passar o resto dos meus dias bem com a minha consciencia, do que sacrifical-a ás honras e dignidade do meu cargo... não sei que haja nada mais nobre e mais digno (*apoiados*); só d'este modo posso livrar o governo das difficuldades que elle creou, e salvar o meu pessoal decoro.»

Alto dignatario da igreja, e grande do reino, o illustre prelado tudo sacrificou gostoso, tudo resignou, porque a sua honra, a sua dignidade e a sua consciencia assim lh'o pediam! Mas subdito fiel do governo do seu paiz, a quem sempre respeitára e servira lealmente, não querendo crear-lhe embaraços, não hesitou em pedir a sua resignação.

Parecia que este nobre e generoso exem-

plo de abnegação devia merecer a consideração do sr. ministro da justiça; mas, pelo contrario, s. ex.ª no seu officio de 19 de Novembro diz que=isto não resolve o conflicto, porque o acto da resignação segue um processo demorado, e que entretanto não se dava posse do logar ao individuo nomeado.=O que admira é que o sr. ministro achasse agora tanta urgencia em que o nomeado tomasse posse, e deixasse correr um anno sem prover o lugar *(apoiados)*; correu um anno e s. ex.ª não se deu pressa em prover aquelle lugar; agora que o proveu tem pressa em que o nomeado tome posse *(apoiados)*; e nem se podia esperar pela decisão da renuncia pedida pelo sr. bispo de Coimbra!

O que tudo isto revela é a inconveniencia do procedimento do governo; é a precipitação das suas resoluções; é o esquecimento dos deveres que a sua elevada missão lhe impõe.

E eu noto com pezar este empenho constante de cercear as legitimas attribuições do episcopado e de o abater e humilhar, para justificar a intervenção da santa sé em conflictos desnecessarios, e tornar cada vez mais dependente d'ella os nossos prelados; e não era de certo a escola liberal que devia servir um tal empenho, que tem sido sempre o do partido ultramontano, que procura engrandecer o poder de Roma á custa do episcopado.

Com relação porém a este negocio, o que está fóra de duvida; o que se evidencia pelos documentos de que a camara tem conhecimento, e pelas explicações que acaba de ouvir ao sr. ministro da justiça, é que s. ex.ª, esquecendo todas as conveniencias, todas as boas regras de administração, todas as ponderosas rasões que o prelado lhe apresentára, levou as cousas a ponto de s. ex.ª pedir a sua resignação; e o que mais é, o sr. ministro entre um prelado cheio de annos e de virtudes, e carregado de serviços á igreja e ao estado, e o individuo que lhe queria impor para secretario da sua camara, não hesitou em sacrificar o illustre prelado concedendo-lhe licença para resignação do seu bispado!

Mas tanto o sr. ministro da justiça conhecia o errado caminho que seguira, que dirigindo-se ao seu collega o sr. ministro dos negocios estrangeiros, e communicando-lhe a resolução do prelado, no acto de enviar-lhe a supplica em que o sr. bispo de Coimbra pedia a Sua Santidade que lhe concedesse a sua resignação, s. ex.ª procurou, por todos os modos, attenuar as rasões e considerações que tinham actuado no animo do prelado, para tomar aquella extrema resolução; attribuindo-as sempre a motivos e affeições pessoaes, e não aos deveres da consciencia e da dignidade; e a este respeito não posso deixar de ler á camara o seguinte paragrapho do officio do sr. ministro da justiça de 30 de Outubro.

«Ficára no entretanto a servir o officio, pela nomeação interina desde o fallecimento do respectivo proprietario, o individuo proposto pelo reverendo bispo, e permanecendo no desempenho d'aquella commissão, sem opposição alguma por parte do governo, era assim considerada a resolução do mesmo prelado, e o serviço feito a seu contento pela pessoa que para esse effeito escolhera; por este motivo, e não por menos consideração pelo reverendo bispo, ou pelos pretendentes, não se tratou de pedir-lhe informação alguma ácerca d'estes.»

A isto respondia o sr. bispo conde no seu officio de 27 de Novembro, dizendo: «O bacharel José Ferreira Fresco, que eu tive a honra de indicar a v. ex.ª para o lugar vago de escrivão da camara ecclesiastica desta diocese, *nunca serviu interinamente, como o officio de v. ex.ª diz, aquelle lugar*; *nem de escripto algum meu podia essa secretaria d'estado haver similhante noticia.*»

Eu abstenho-me de tirar as illações que se podiam deduzir da linguagem official do sr. ministro, quando até os mais notorios factos são assim desfigurados para justificar o que não tem defeza possivel!

A questão por este lado está julgada; e eu não posso accrescentar cousa alguma de novo ás solidas e judiciosas observações, que acaba de fazer o meu illustre amigo e collega, o sr. Martens Ferrão, que encetou esta discussão.

Mas se é grave a injustiça e a desconsideração havida com um prelado por tantos titulos respeitavel; não são menos, se não mais graves os resultados d'esta pendencia em relação aos principios porque n'estas questões se deve regular o governo, para nem comprometter a independencia dos dois poderes—o espiritual e o temporal—nem levantar questões que podem de pequenas e insignificantes na sua origem, tomar vulto e adquirir proporções taes, que envolvam a dignidade do paiz e as suas relações tanto internas, como internacionaes em assumpto tão melindroso.

E infelizmente esta questão está levada a este ponto por culpa do governo. O sr. bispo pediu a sua resignação, a santa sé não lh'a aceitou; que faz n'este caso o sr. ministro? S. ex.ª confia que o prelado sacrificará a sua consciencia e a sua dignidade, acceitando para escrivão da sua camara ecclesiastica o individuo nomeado pelo governo. Ora quando motivos de consciencia actuam de tal modo no animo de um prelado, que o obrigam a preferir o resignar o seu bispado, a acceder a tal nomeação, não sei que haja força moral que possa obrigal-o a commetter um acto contra a sua consciencia e dignidade. Isso seria um acto humiliante, que o prelado nunca praticará *(apoiados)*.

Quer o governo instaurar o processo ao prelado por desobediente? Mas elle não quer desobedecer, quer resignar, porque a sua consciencia lhe não permitte praticar um acto a que o governo o quer obrigar; e perante o fôro da consciencia, que assim procede, o governo não encontrará juizes que condemnem o prelado.

Eis aqui toda a gravidade deste negocio, que não póde já ter solução airosa para o sr. ministro da justiça.

Não basta ter direito, é necessario saber usar delle com discernimento, e segundo as regras da boa administração publica, sobretudo nas relações do estado para com a igreja e desta para com aquelle.

Todos reconhecem hoje a separação dos dois poderes, mas não é sempre facil distinguir bem as raias que os devem extremar; todos reconhecem a grande conveniencia em que o estado e a igreja se mantenha dentro dos seus limites, para que um destes poderes não invada o outro; para que um não procure avassallar o outro poder, porque estas invasões têem sido sempre fataes á igreja e ao estado, em todos os paizes e em todas as epocas, desde Constantino até aos tempos modernos *(apoiados)*. A deploravel historia das lutas entre o imperio e o sacerdocio ahi está para attestar esta triste verdade.

E' por isso que eu lamento e censuro o procedimento do sr. ministro da justiça no negocio de que nos occupâmos; porque delle ha de necessariamente resultar, ou a humilhação do governo perante o paiz e perante a côrte de Roma, ou a necessidade de, por meios violentos, improprios e sobremodo inconvenientes, querer obrigar um prelado a forçar a sua consciencia, e a praticar um acto que repugna á sua dignidade, e que é offensivo do seu caracter episcopal, para o que o governo não tem direito quando mesmo tivesse força para o fazer.

Eu não quero duvidar de que as intenções do sr. ministro da justiça não fossem as mais rectas; porém sinto que a maneira por que tem conduzido esta negociação fosse tão pouco lisongeira para sua ex.ª, e tão pouco digna para o paiz, e tanto mais que tão facil era em tempo regulal-a pelo modo mais satisfactorio para o governo e para o prelado.

Não serei suspeito invocando uma auctoridade de um distincto escriptor, que nas relações do poder temporal com o poder ecclesiastico tem sustentado sempre a legitima intervenção do governo em tudo quanto póde interessar ao bem da religião e ás necessidades da sociedade, sem quebra do que é devido á independencia reciproca dos dois poderes, que mutuamente devem auxiliar-se para tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento moral da humanidade.

Eu peço licença á camara para lhe ler um trecho da obra de mr. Vivien, no capitulo em que trata do culto catholico n'um paiz onde a liberdade dos cultos é lei do estado.

Parece-me este trecho de tão illustrado auctor talhado para a situação em que nos achamos, e de salutar conselho para o governo de um paiz que é catholico.

«E' incontestavel que deve manter-se a separação entre o poder espiritual e o temporal. Ninguem hoje o contesta. E' o principio do direito moderno; o penhor da liberdade da igreja, e da independencia do estado, o termo das lutas entre o sacerdocio e o imperio. Muitos objectos ha porem em que os dois poderes se achavam confundidos, e cumpre ao poder politico julgar quaes são as questões que pertencem ao seu dominio e resolvel-as. Todavia, nós o reconhecemos, chamar o estado e a igreja a deliberar em commum, a combinarem-se, e a entenderem-se entre si, é o meio mais proprio de conservar a boa harmonia, é aquelle que primeiro deve empregar um governo prudente. Tal foi a norma que se propoz seguir a commissão dos cultos da assembleia constituinte de 1848, quando tratou de entabolar negociações com a santa sé, sobre questões que em rigor o poder politico teria direito de resolver. Conselho prudente, que merece ser imitado.

«Nenhum poder illustrado usa do seu direito até ao extremo. A igreja tanto como o estado fariam mau uso do seu, se o exercessem a todo o trance.»

Medite o governo n'estas palavras de um escriptor liberal, e compare a camara o procedimento do sr. ministro da justiça nesta questão, com estas opiniões e doutrinas da escola liberal, e diga-nos depois se um tal procedimento tem justificação possivel.

Concluo dizendo, que sinto profundamente que o sr. ministro da justiça quizesse estabelecer um precedente, que compromette a dignidade do episcopado, e torna odiosa a intervenção do governo nos negocios da igreja, quando pelos meios de brandura e de boa harmonia teria evitado um conflicto, que redunda todo em descredito do governo.

A discussão vai já larga, e não devo por isso abusar por mais tempo da benevolencia da camara.

Deixo consignado o meu voto com um protesto solemne contra o procedimento inqualificavel do governo nesta questão.

Vozes:—Muito bem.

REPRESENTAÇÃO

Illm.º e Exm.º Sr.

José Albano d'Oliveira, cidadão residente em Coja, concelho d'Arganil, vem fazer as suas queixas nos termos da legislação respectiva, contra o administrador deste concelho, Estevão José Lopes da Silveira e Castro.

O supplicante tem observado que aquelle administrador, como se prova pelo documento n.º 5, costuma exigir dos paes que tiveram filhos recenseados para o recrutamento do exercito, e que já são fallecidos, uma justificação por testemunhas, do fallecimento do mancebo, apesar dos paes provarem esse mesmo fallecimento com uma certidão d'obito passada pelo respectivo parocho, e confirmado o facto pelo regedor respectivo.

O supplicante que viu, que as certidões d'obito passadas pelo empregado respectivo, a que a lei dá fé, e que valem para todos os actos judiciaes, que são de certo mais importantes e que a lei cerca de mais formalidades, não era aceite pelo sr. administrador do concelho, apezar de verificado o facto pelo seu regedor respectivo: e que viu, ao mesmo tempo, que muita gente se queixava que o sr. administrador do concelho tinha aquelle procedimento, para se locupletar á custa do suor dos desgraçados, de quem, primeiro que tudo, devia ser auctoridade paternal, no que o supplicante por ora não acredita firmemente, vem chamar a attenção de v. ex.ª sobre este objecto.

O supplicante, não podendo convencer-se de que o sr. administrador exigisse uma justificação por testemunhas, para provar, n'um negocio administrativo, a morte d'um visinho seu d'Arganil, quando o supremo tribunal de justiça, que está em Lisboa, na mais importante questão judicial, se contenta com uma certidão do respectivo parocho, attribue isto antes a pobresa de dinheiro e de espirito.

Demais: o supplicante, como se prova pelo documento n.º 2, requereu por certidão os nomes das pessoas, que nestes ultimos annos justificaram por testemunhas, na administração deste concelho, o fallecimento de seus filhos recenseados para o recrutamento do exercito, não obstante juntarem certidões juradas pelos respectivos parochos: e deste mesmo documento consta:

1.º Que longe de se passar a certidão pedida, fugiu-se á questão, passando-se uma certidão dos nomes das pessoas que figuram nos quatro processos d'execução, instaurados nos ultimos tres annos; quando o supplicante não perguntava pelos nomes das pessoas contra quem tinham sido instaurados os processos de execução nos ultimos tres annos; mas sim, e unicamente quaes os nomes das pessoas que tinham sido obrigadas a justificar o fallecimento de seus filhos recenseados para o serviço do exercito, apesar de provarem o obito por attestados jurados dos respectivos parochos.

2.º Exigiram-lhe preparo, para passar a certidão, como se prova ainda pelo documento n.º 2; exigindo, em questões administrativas, preparo, n'uma especie em que nem a lei, nem tribunal algum do paiz o exige; fazendo Arganil uma excepção, o que não admira.

3.º Esteve o preparo na mão do escrivão uns seis dias, sem passar a certidão, como se prova pelo documento n.º 3; o que obrigou o supplicante a queixar-se ao sr. administrador, da relaxação do escrivão: e mandando o sr. administrador informar o escrivão sobre o requerido, e declarando este que passaria a certidão logo que se lhe offerecesse occasião opportuna, o sr. administrador não determinou cousa alguma sobre esta observação do seu escrivão.

4.º O mesmo documento n.º 2 é menos verdadeiro, quanto ao numero de processos instaurados nos ultimos tres annos, porque, do documento n.º 1 se prova que não foi só aquelle o numero dos processos instaurados: e por testemunhas se pode provar tambem o grande numero de processos que fora encoberto n'aquella certidão.

5.º E o peor de tudo, levaram-se ao supplicante, de busca, 7$300 reis, quando a busca por cada anno é 100 reis, nos termos da tabella administrativa, não incluindo o anno corrente: e por isso o supplicante o mais que deveria ser obrigado a pagar eram 300 reis.

Mas o que é ainda muito peor, é, que ao supplicante se levaram, de busca, 7$300 rs., e a Verissimo da Costa, da Lomba da Nogueira, se levassem de busca por 7 annos, 400 reis; o que tudo se prova pelo documento n.º 4!!

Muita gente explicou esta desigualdade pela circumstancia de ser o referido Verissimo, eleitor do Antonino, do Sarzedo, que, em materia de administração, é codigo em Arganil: e o supplicante haver sido constantemente desfeiteado pelo sr. administrador do concelho.

Porem o supplicante tem duvida ainda em acreditar isto, porque o sr. administrador já por tres vezes o tem ameaçado com a cadeia: a primeira, por o supplicante se não prestar a votar com elle na eleição de deputados de 1861; e as duas outras por o supplicante protestar publicamente contra as illegalidades praticadas pela parcialidade delle, n'uma assembleia a que o supplicante pertencia.

Em todo o caso: como o sr. administrador d'Arganil está incluido em diversos artigos dos codigos administrativo e penal, por levar emolumentos de mais ás partes, o supplicante pretende, e

Pede a v. ex.ª, illm.º e exm.º sr. Governador Civil do districto de Coimbra, que remetta o referido administrador Estevão José Lopes da Silveira e Castro, para os tribunaes judiciaes: declarando, desde já, o supplicante, que reserva para si todos os documentos com que instrue a queixa, se v. ex.ª se não dispõem a promover a competente acção criminal contra o mesmo administrador, exonerando-o, desde já, como a justiça e moralidade, ha muito tempo, pediam.

E R. M.

O supplicante junta cinco documentos em doze meias folhas de papel, todas numeradas, e rubricadas com a sua firma, e dará, em tempo, o rol de testemunhas para comprovar os factos allegados.

Coja 10 de Março de 1864.

José Albano de Oliveira.

Defeza em cifras e razões, de um insignificante jurisconsulto, contra a accusação em sophismas e cifrões, de um profundo e solido medico-mathematico.

VII

SUBSTITUIÇÃO DE IMPOSTOS. REGULAMENTOS DE COBRANÇA.

Já agora é mister cumprir a penitencia toda, que em satisfação dos meus peccados, me deu o *religioso* sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e estou com intenção de a levar hoje ao cabo, porque temo se me vá exhaurindo a boa feição, em que me achei desde a minha primeira escripta.

Pretende o meu honrado contendor, quanto ao ponto da substituição dos impostos, que no meu *Relatorio* só lê banalidades. E' uma apreciação delicada, que eu me não mortifico a contrariar.

Depois accrescenta, que o governo ordenou a substituição pela imposição directa, e por fim acrescenta, que eu tinha obrigação de obedecer, porque com tal condição acceitei o encargo electivo.

Se me dá licença, digo, que não ha em tudo isso uma só proposição verdadeira—o governo não mandou, porque não podia mandar; mas *aconselhou* na portaria de 22 de Junho—a alludida substituição; e é notavel, que seja o que despresou o *conselho*, quem hoje pretenda que eu o traduzisse em *ordem*, obedecendo, como a capitão de bordo, o submisso marinheiro.

Não subsiste por isso no caso a obrigação de obediencia por falta de base: e nem mesmo como compromisso de investidura, *porque não é comigo que vem tratar, os que pretendem celebrar concordatas eleitoraes*; pois que tenho assignado uma geral para todas as hypotheses, com a lei, e com a minha consciencia.

Quanto aos regulamentos para a cobrança dos impostos, quem accusou que elles se não tivessem feito, foi a commissão municipal, que honradamente geriu o concelho pelo espaço de 6 mezes. E' celebre cousa, com effeito, que o meu nobre antagonista, passe como gato por brazas, sobre os diversos pontos e cousas feias (sim um tanto feias), que lhe exproba o *Relatorio* da mesma commissão, e que d'essa aliás relativamente insignificante, sómente lance mão, para entrar em sabbatina comigo! Pois pela minha parte declino a polemica, com dizer, que o que havia no caso a prover, nós o provemos nos art. 28 e 69 do *Regimento do concelho*; e tanto é certo que de nada mais se carece, que não tem havido reclamações. Se outrora as houve, a causa estava mais nos *abusos*, do que na falta de regulamentos, como melhor póde informar o sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, visto que impropriamente é chamado para a discussão.

VIII.

POSTURAS MUNICIPAES.

Exerceu ou *occupou* (pois que ha no negocio sua differença) o meu muito illustre adversario a presidencia curial, quasi pelo espaço de 5 annos, afóra o mais tempo, em que foi digno membro da vereação, em outros biennios.

Pois, a pesar da reconhecida necessidade de um codigo de policia urbana e rural, não lhe sobrou tempo para fazer delle doação ao concelho!

Todo o seu esforço consistiu em rogar ao sr. secretario da camara, que o confeccionasse, como em verdade fez, pelo que toca á policia urbana. Prompto porem que foi, não poude o sr. Pires de Lima alcançar do sollicito sr. Dr. Raymundo uma hora de attenção para o ouvir ler, approvar em sessão, e fazer subir ao governo civil e conselho do districto!

Chega ao governo do municipio a vereação de 1863; põe no assumpto o seu zelo; redige-se, discute-se, approva-se o codigo, e dentro de pouco, apesar das infundadas objecções e severa censura do sabio conselho de districto, é lei do municipio!

Estala de inveja o sr. Dr. Raymundo; e grita já contra o *Regimento do Concelho!* E querem saber porque? Por via dos maldictos art. 11, 28, e tambem 10.º, para serem tres que é numero azado.

Vou pôr á vista dos que tiverem o incommodo de ler a minha arenga, o contheudo do primeiro d'aquelles artigos, e o sabio commentario do sr. Dr. Raymundo.

«Art. 11. Todo o cidadão é obrigado:

«N. 1. A conduzir ao hospital publico os doentes pobres.

«N. 2. A conduzir ao *respectivo domicilio*, as pessoas, que por qualquer accidente jazerem abandonadas *fóra delle*.

«N. 3. A conduzir ao cemiterio os finados pobres, e desvalidos, quando a irmandade da Santa Casa da Misericordia, ou outra, a isso se não preste.

«§ 1.º As obrigações consignadas nestes tres numeros, procedem sempre que haja aviso dos officiaes da camara, do regedor, ou juiz eleito respectivo, e salva a remuneração a que a camara municipal não saberá faltar.

«§ 2.º Os intimados podem fazer substituir-se de prompto por outro individuo.

—Venha o commentario.

«Não fallaremos de cada uma das disposições do artigo 11 e seus numeros, e §§., nos quaes impõe a todo o cidadão, desde o exm.º sr. governador civil até o conselheiro e cidadão Secco, e desde este até o ultimo acarretador da praça, as seguintes obrigações—de conduzir os finados ao cemiterio, e de levar os doentes aos hospitaes, de recolher os *bebados* e os desamparados nas ruas, para os domicilios *proprios do cidadão pacifico*, logo que para esse effeito sejam intimados pelos officiaes da camara, mediante a remuneração a que a camara não saberá faltar, como judiciosamente o sabio auctor do Regulamento provê no § 2.º do N. 3.º do citado Art. 11, *contentando deste modo o cidadão, que for compellido a exercer o officio de gato pingado, ou de gallego!!*

Eu peço ao sr dr. Raymundo que lance sobre mim aquelle proprio ridiculo, que vasa sobre um objecto de tanta seriedade! Pois é crivel, que o juntar a sancção civil ao cumprimento de simples obras de misericordia, seja motivo de gracejo para alguem?

Sim sr., obrigam as posturas o proprio conselheiro e cidadão Secco; e pense que se o caso se desse, não seria mister, para o obrigar a fazer as acções de humanidade alludidas, nem a pena, nem o premio do codigo do concelho. E outro tanto eu affirmo do proprio sr. dr. Raymundo, porque confio mais do que elle presume, nos seus sentimentos humanitarios. Faço-lhe essa justiça, porque é devida.

Dou agora razão do Art. 11.

Alguem me suggeriu a ideia, conhecedor do que, aliás raras vezes, se passa nas aldeias, por occasião do finamento de pessoas totalmente desvalidas, e que se não achavam alistadas em nenhuma irmandade, succedendo então que com difficuldade se encontra quem se preste a conduzil-as á ultima morada. Traduzi a ideia nessas tres obrigações que ahi se lêem, e iam outras tres ainda, que ao esclarecido conselho de districto approuve glosar. Dei nisso extracção a algum mau pensamento?

Sobre o n.º 4.º do art. 28 diz o judiciosissimo parafrasta, que *derroga terminantemente* o § 1.º do artigo 142 do Cod. Administrativo.

Que sagacidade interpetrativa!

O codigo só admitte contribuições indirectas *sobre o facto do consumo de objectos expostos á venda em retalho.* Ora como a venda hade ser em retalho, quiz o sr. dr. Raymundo tambem *retalhar o pagamento dos direitos*, que pelos generos se devem! Por tão sabia intelligencia, o vendeiro enche o pichel de vinho, marcha para casa do arrematante pagar os 5 reis, ou 10 reis do imposto, e volta a aviar o novo freguez!

Em beneficio do interesse fiscal do concelho, e *vantagem do contribuinte* probo, a camara consignou no alludido n.º o seguinte:

«Os direitos pagam-se, n'um só acto, pela totalidade do genero contido na mesma «vazilha, carrada, carga, barcada ou cousa «semelhante.»

O intuito do artigo foi cortar por caprichos de quem se aconselhasse acaso com o sr. dr. Raymundo, sobre a intelligencia do Cod. Adm.; de resto o disposto nelle é o que se faz em toda a parte, e em Coimbra se tem mesmo feito, e fez o proprio sr. ex-presidente, que é dos que, já se vê, se julgam dispensados de guardar aquella propria doutrina que pregam.

Porem, por quem é, dignissimo sr., motege de mim á vontade; poupe todavia, como instrumentos dos seus gracejos, o publico, que assim illude, e as leis, a que attribue despropositos, iguaes áquelle, com que se digna por esta vez de mimosear o Cod. Adm., tão sem cerimonia!

Chega depois ao art. 10, n.º 2.º, e não sabendo que mais dizer, escreve uma banalidade, a que em seguida junta uma injuria a um respeitavel vogal do conselho de districto, a quem já outr'ora cortejou, e até *obsequiou*, ao pé da porta, porque aguardava a paga junto á urna!

E' por ventura isto alguma cousa que pareça critica seria? Não de certo, e ahi está a razão porque é necessario esforço sobrehumano, para tomar a serio, os dicursos do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

VIII

AGENCIA ELEITORAL

Segundo geralmente se diz, offendeu particularmente a delicadissima susceptibilidade do nobre ex-presidente reconduzido, e ancioso de novos predicamentos, o que eu escrevi no meu *relatorio*, com referencia á minha particular opinião sobre administração dos impostos, e parecer—desfavoravel dos meus collegas: *Receio pouco os abusos de certa ordem, quando a camara se não converta, em agencia eleitoral, ás ordens de alguma parcialidade.*

Com effeito crendo estes termos por allusão á sua digna gerencia, não se defende como era curial, e justo, mas levanta contra mim os seguintes capitulos de accusação.

1.º Que remunerei os meus agentes eleitoraes, nomeando-os inspectores das obras municipaes, com pingues ordenados.

A verdade.—De uns *seis* individuos, encarregados pela vereação, a que tive a honra de pertencer, talvez *um* sómente fosse chamado por acto directo meu; os outros, ou pelos meus collegas, ou pelo nosso mestre de obras. O salario maior que algum chegou a vencer foi o de 480 rs. diarios, *uteis*.—Delles só me consta que dois tivessem voto; um ignoro como tinha votado, porque o não conhecia antes de ser empregado alguns dias pela camara, o outro sei que votou com o sr. dr. Raymundo.

Tudo isto pode apurar-se das folhas do serviço, e caderno dos eleitores e elegiveis, que o sr. dr. Raymundo vai compulsar, frequentes vezes.

Mas serio, serio, carece de outro desengano, igual ao que teve em 1 de Janeiro de 1860, para ficar de novo sabendo que os dignos eleitores, que me honram com o seu suffragio, não é gente de pitanças?

2.º Que eu fizera em tempo da *repartição* do governo civil a meu cargo um banco eleitoral, e fora agente eleitoral da regeneração.

Diz bem! Mas com as limitações, que vou fazer-lhe.

Se pretende que eu fôra agente eleitoral dedicado da *Regeneração de* 1851, confesso-lh'o, e accrescento, como o são e devem ser, todos os governadores civis até os cabos de policia, ou ao menos os regedores de parochia, porque: *não é possivel, em regra, o governo da sociedade, quando a auctoridade administrativa cruzar os braços e ostentar completa abstenção nas luctas eleitoraes.* Permitta a orthodoxia liberal do meu honrado adversario, que passe pela sua fieira delicada este meu aphorismo politico.

Mas cautella! A interferencia que eu defendo, não é nem a directa, que seria a annullação do direito dos eleitores, nem a que provem dos arbitrios do recrutamento, nem a das exacções fiscaes, nem a do *perdão dos impostos*, nem a de outras origens impuras; mas é a indirecta, a benefica, a da persuasão, a dos serviços prestados, a dos nobres principios que se advogam, a das honradas pessoas, que se escolhem para os fazer valer.

Foi nesta conformidade, que fui grande agente eleitoral; e tão feliz que obtive o apoio dos nossos concidadãos, para o governo, que servia, apoio que honrava a todos nos, a quem o prestava, e a quem o recebia, porque não era comprado á custa dos dinheiros publicos, de promessas de empregos, do cofre das graças, ou de corrupções semelhantes.

N'uma palavra, arranjaram-se as cousas do modo, como cumpria, a quem era cidadão de Coimbra; e aqui queria *continuar* a residir, e que lhe fosse *continuado* o mesmo favor da parte de seus concidadãos, como de facto, o foi, logo em seguida.

Nova limitação vem ainda a pello; a *repartição do governo civil* foi nesse tempo sómente applicada ao serviço ordinario da administração; nunca quiz saber do voto dos respectivos, e honrados funccionarios della.

Para tudo isto invoco somente o testemunho do proprio sr. dr. Raymundo, que bem sabe que *nós* tratavamos de politica em gabinete particular, n'aquelle proprio, onde foi *lacrimoso* pedir-me lhe valesse na sua reeleição de 1853. Com effeito, interneceu-me, chorei por minha vez, junto dos cidadãos, que nos coadjuvavam, e alcancei que fossemos servidos!

(*Concluir-se-ha.*)

NOTICIARIO

Beneficencia.—O exm.º sr. Bispo Conde cedeu em favor do *Asylo de Infancia Desvalida* d'esta cidade duas acções da *sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso*, que já se acham averbadas em nome d'aquelle estabelecimento.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra, do 1.º até o dia 15 do corrente Março foi o seguinte:

Existiam no 1.º do mez 1028, sendo 1002 em creação e 26 na roda — entraram 26 expostos e um reposto—sahiram 7—acabou a creação 1— falleceram 6, sendo 1 em creação e 5 na roda—ficaram existindo 1047, sendo 1006 em creação e 41 na roda.

No dia 1.º existiam na roda 8 amas de leite; entraram mais 2, e ficaram portanto existindo 10. Dos expostos que ficaram na roda, são 39 de leite e 2 de secco.

Soccorros para Cabo Verde.—A subscrição promovida no concelho da Louzã, para soccorrer os nossos irmãos de Cabo Verde, produziu a quantia de 54$780; sendo na freguezia da Louzã 20$430—na de Serpins 15$840—na de Foz de Arouce 9$415—na de Villarinho 7$100—e na do Casal d'Ermio 1$993.

A importancia desta subscripção já foi remettida pelo sr. Administrador do concelho da Louzã para o Governo Civil deste districto.

Roubo.—Consta-nos que de domingo para segunda feira fora roubada a exm.ª sr.ª D. Fortunata da Silva Monteiro, moradora em Arcos, concelho de Anadia, e irmã do sr. Antonio Gaudencio da Silva Monteiro, que por muito tempo serviu o cargo de administrador do mesmo concelho.

Entraram tres ladrões em casa, e roubaram-lhe a quantia de 1:600$000 rs. Deixaram-lhe, porem, ficar varios penhores, assim como a custodia e varios objectos de valor, pertencentes á igreja da freguezia, e que estavam depositados em sua casa.

Fallecimento. — Acaba de fallecer em Lisboa o sr. Benjamin Cupertino Freire da Fonseca Abranches Castello Branco, filho do nosso amigo o sr. Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito.

O sr. Benjamin tinha ha pouco vindo de S. Thiago de Cabo Verde, onde exercia o lugar de juiz de direito, para ver se restabelecia a sua deteriorada saude; mas foram baldadas todas as diligencias para esse fim.

Damos por isso os nossos sentidos pezames a toda a sua illustre familia, por este infausto acontecimento.

Desgraça.—No sabbado, 12 do corrente, sossobrou no rio Douro, no ponto da Cardia, logo acima do Vimieiro, um barquinho em que atravessava o rio o engenheiro o sr. Joaquim Antonio de Campos Magalhães, e dois remadores, morrendo todos afogados.

O sr. Campos Magalhães era filho do sr. Joaquim Rodrigues de Campos, de Anadia, que em 1847 foi assassinado em Villa Nova de Monsarros, por fazer parte das forças populares.

Rectificações.—Na correspondencia do sr. Henriques Secco, § 3.º, linha 8, onde se lê—dizer—leia-se—*desejar*. Na linha 15, onde se lê—obstariam—leia-se—*amaciariam*.

No § 5.º, columna 1.ª, linha 46, onde se lê—credito—leia-se—*proveito*. Na columna 3.ª, linha 4, onde se lê—recorrendo— leia-se — *occorrendo*. Na linha 6, onde se lê — poupando—leia-se—*pospondo*. Na linha 45, onde se lê—nossa—leia-se—*futura*. No fim da columna, onde se lê—aos mezes—leia-se *ao menos*.

Outras se omittem por serem de menos importancia.

Mais rectificações.—No discurso do sr. deputado José Maria de Abreu, que publicamos neste numero, no periodo que começa—Lembra-me agora que em França, etc. —onde se lê—mr. Battie—leia-se—mr. Batbie.—No ultimo periodo do discurso, onde se lê— Deixo consignado o meu voto com um protesto —leia-se — Deixo consignado o meu voto como um protesto etc.

Apresentação.—Desejamos sempre ver premiado o merito e galardoados os bons serviços do empregado publico.

E porque assim pensamos, vimos dar hoje publico testemunho do muito prazer que sentimos, com o despacho do presbytero José Francisco de Sousa, para parocho da freguezia de Maçãs de D. Maria.

Avultam neste ecclesiastico os dotes intellectuaes e moraes em larga escala; porque a um raro engenho, grande desenvolvimento e viva penetração, de que a natureza tão prodigamente o dotou, reune regidez e austerida-

de de costumes; a madureza e sensatez, só proprias de idades mais avançadas; inexcedivel prudencia, maxima afabilidade, e fino trato para todos. E ainda isto não é tudo; pois surprehende o modo superior por que canta musica sacra, vulgarmente chamada canto chão: é admiravel a perfeição com que o faz; admiravel a doçura e harmonia da sua voz, que distende prodigiosamente.

Damos pois os nossos mais sinceros parabens aos povos de Maçãs de D. Maria, por terem, como seu pastor, ecclesiastico de tão raro merecimento.

Publicação litteraria.—Recebemos e agradecemos as—*Estreias*—publicação ultimamente feita pelo sr. José M. da Cunha Seixas, estudante do quinto anno juridico.

Tratado da sangria. — Tambem recebemos e agradecemos o—Tratado da sangria, ornado de estampas, que contem o plano das veias do corpo humano onde se pode praticar a operação da sangria—obra utilissima para todos aquelles que se dedicam á profissão de cirurgiões ministrantes, e de sangradores, pelo sr. Luiz José Candido.—Vende-se na loja da imprensa da Universidade por 300 reis.

Noticias de Lisboa.— O *Commercio do Porto*, chegado pelo correio de hoje, publica a seguinte parte telegraphica, datada de Lisboa, hontem, 28 do corrente, depois do meio dia:

«Hontem entrou no Tejo uma fragata austriaca, conduzindo a reboque como presa, o brigue dinamarquez Grethe, que ia carregado de carvão de Leith para Barcellona.

Foi capturado no dia 16 do corrente.

Ha discordancia entre as declarações do commandante da fragata e do capitão do brigue sobre o ponto onde se verificou o aprisionamento.

Diz o capitão que foi a 10 milhas do Cabo de Santa Maria, vendo-se a terra. O commandante diz que fôra a 50 milhas ao S. O. do Cabo de S. Vicente.

Pouco antes tinha entrado uma canhoneira tambem a vapor, austriaca.

Logo que a presa entrou, o representante da Dinamarca, protestou contra a entrada do brigue no Tejo como presa e pediu que o brigue fosse declarado em liberdade.

O ministro austriaco dizem que contraprotestara.

Houve conselho de ministros á meia noute; ás 2 horas foi toda a marinhagem e officialidade portugueza chamada para bordo das suas respectivas embarcações, e mesmo de noute começou a reforçar-se a artilheria das fortalezas da barra, para impedir a sahida da fragata com a presa.

O governo portuguez, procede energicamente e com unanime louvor da capital.»

Obito.—Falleceu em Lisboa o brigadeiro effectivo João José Pereira Horta, que foi victima de uma apoplexia cerebral.

Assassinato a machado. — Diz um jornal do Porto, que no dia 7 do corrente, João de Lima, do lugar da Samorinha, lavrava em uma propriedade no sitio da Sacaperna, e chegando alli Luiz Carlos de Moraes, do lugar do Amedo, cortou um carvalho pequeno para queimar, aquelle ralhou, e este depois de se travarem de rasões deu-lhe de gume com um machado, enterrando-lh'o na cabeça. João de Lima, apesar de estar gravemente ferido, ainda teve forças para lhe retorquir, e com uma machada que tinha na mão fez-lhe dous grandes golpes na cabeça.

Ambos mortalmente feridos e quasi com as cabeças escachadas ainda foram sem apoio para as suas naturalidades, cêrca de um kilometro de distancia, levando cada um o machado com que foi ferido, que trocaram, talvez, casualmente no acto da luta.

Luiz Carlos já morreu, e João Lima está ungido e sem esperança de vida.

Auctorisação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 14, foi approvado o projecto de lei, que auctorisa as associações denominadas monte-pios, e todas as outras de igual natureza, a adquirir e possuir predios urbanos necessarios para o estabelecimento de seus escriptorios de administração social.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Madrid, 15. — Tem havido ajuntamentos em Paris, atacando violentamente o governo francez.

Publicaram-se ordenanças, prohibindo as reuniões publicas.

Em Verona lançaram-se foguetes para solemnisar o anniversario de Victor Manoel.

Kolding, 13. — Uma proclamação do general prussiano Wrangel prohibe a exportação de gados e trigos na Jutlandia.

Madrid, 17.—A «Correspondencia de Vienna» assegura que a Dinamarca tinha acceitado o armisticio proposto.

Roma, 12.—Entre os soldados francezes e pontificios houve uma nova rixa, que foi reprimida.

O papa está melhor.

Nova-York, 5.—A expedição dos federaes contra Richmond foi mal succedida.

A' ULTIMA HORA

Pelas noticias hoje recebidas da capital, consta-nos, que hontem 18 continuara na camara dos deputados a discussão do projecto sobre o contracto do tabaco, orando larga e brilhantemente o deputado Casal Ribeiro, que provára exuberantemente os erros do relatorio do ministro da fazenda, e todos os inconvenientes do systema proposto.

Dizem-nos tambem, que este negocio e a questão do sr. bispo de Coimbra tem creado serios embaraços ao gabinete; suppondo-se que dentro em poucos dias terá lugar uma mudança ministerial; e que já ha dias que se notavam visiveis symptomas de crise.

A interpellação ao ministro da justiça na camara dos pares sobre o negocio do escrivão da camara ecclesiastica deste bispado tinha tomado muito vulto. Hontem fallou contra o procedimento do ministro o sr. cardeal patriarcha, e estavam inscriptos tambem contra os dignos pares bispo de Vizeu, conde de Thomar, Rebello da Silva e outros.

O ministro da justiça tinha declarado, que tomava só elle a responsabilidade deste negocio, o que fazia crer que, receando o resultado da questão, procurava evitar que ella compromettesse os collegas, ou que estes o abandonassem.

O nosso ministro em Paris, visconde de Paiva, tinha partido hontem inesperadamente para aquella côrte, sendo agraciado com a grão cruz da Conceição.

Ligava-se á partida do visconde de Paiva a idea de que era por causa da projectada ida a Paris, de Suas Magestades; negocio grave, que preoccupava a attenção publica nos altos circulos politicos, e que parecia ter bastante gravidade.

Suppunha-se que o projecto do tabaco era modificado profundamente antes de passar para a camara dos pares.

ANNUNCIOS

1 NECESSITA-SE d'um pharmaceutico habilitado, que queira ir estabelecer uma botica n'uma terra de provincia. Asseguram-se-lhe interesses. Quem acceitar queira dirigir-se em carta fechada á pharmacia-drogaria Ferraz, largo do Castello, n.º 15, Coimbra.

HOTEL LUSITANO

2 ESTE ACREDITADO hotel, estabelecido em Lisboa, no largo do Pelourinho, n.º 19, 2.º andar; mudou-se para a rua do Arsenal, n.º 54, 2.º andar. Já nos referimos ao bom tratamento que se dá neste hotel; acrescendo agora, as boas commodidades da casa para onde se mudou.

CAIXAS D'AMENDOAS

3 CHEGOU variado sortimento á loja de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

4 DOMINGO, 20 do corrente, pelas duas horas da tarde, no salão da Imprensa da Universidade, ha de ter lugar a reunião da assembleia geral para se resolver o melhor meio de levar a effeito um bazar de prendas a beneficio da mesma associação.

VENDA DE PIANOS.

5 NA RUA DA SOPHIA n.º 45, se receberam agora pianos verticaes de A. Bord de todos os preços e tamanhos, e com cêpo de metal, premiados nas exposições de Paris e Londres. Ha um rico piano de caixa com mosaico de tartaruga e metal, assim como outros em segunda mão, proprios para estudo.

Vendem-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a qualidade.

A UNIÃO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Capital 1:500 contos.
Sub director principal no Porto E. Moser.
Premios em 1861: Rs. 184:229$400.
1862: Rs. 189:011$250.
Sinistros pagos em 1861: Rs. 118:539$100.
1862: Rs. 115:460$800.

Os premios são muito modicos. Os sinistros são pagos promptamente em Portugal.

Sub director em Lisboa, o Conde J. Bobone.

Correspondente na Figueira da Foz, Luiz Gonçalves Franco.

Agente na Guarda, Simão Ribas.

7 ESTREIAS, por José M. da C. Seixas, Estudante do 5.º anno juridico, e socio do Instituto de Coimbra. Um volume. Preço 300 reis. Vende-se em todas as lojas do costume.

8 JOAQUIM FERRAZ DE CARVALHO e seus filhos, Augusto e José, vem por este meio tributar aqui, publicamente, o seu sincero reconhecimento e gratidão a todos os academicos que foram condiscipulos e amigos de seu chorado filho e irmão; á maior parte da academia, que tanto se interessou pela saude do finado; á philarmonica Boa-União e a todas aquellas pessoas, que se mostraram amigos do morto.

Os mesmos, faltariam a um dever sagrado, e seriam os maiores ingratos se não fizessem bem patente, aqui, a sua gratidão eterna, o seu profundo reconhecimento, para com o digno facultativo o sr. dr. José Epyphanio Marques. A' solicitude de todos os dias, ao cuidado de cada instante, deve-se, crêmol-o, os ultimos quinze dias de vida que viveu Joaquim Ferraz de Carvalho Junior.

Se a doença zombou dos preceitos da sciencia, se ao digno facultativo não coube a, para nós e para sua senhoria, tão desejada gloria de salvar o chorado moço, sirva-lhe ao menos, como a nós, de consolação este publico testemunho de seu zelo, actividade e talento.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

9 TEM PARA LIQUIDAR por diminutos preços, lãs, cassas de lã e algodão, e algumas chitas. Estas fazendas não se dão por amostra a ninguem.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

10 ACABA DE RECEBER um lindo sortimento em lãs, chailes, capas, casacos de panno preto e seda preta—chapeus de palha para senhora, meninas e meninos— ditos de feltro para homem — bonets para menino e homem —glacés e sedas pretas— veus pretos—balões brancos e de côr— saias de panno e fustão para armar a capricho — grande sortimento de mantinhas de seda, que vende a 160 rs., 200 rs. e 320 rs., á escolha —pannos e cazemiras pretas—enfeites—colarinhos e outros muitos objectos, que vende por preços commodos.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRA A VIDA

Capital até 15 de Março: 690.666,791-50

N.º de subscriptores em igual data: 93:066

11 A CONFIANÇA ABSOLUTA, que se deposita na TUTELAR; a commodidade de poder cada um empregar os seus capitaes para liquidar annualmente, sem perda dos mesmos, tem feito elevar o numero de socios á cifra acima mencionada.

Não admira que a TUTELAR, conhecida na Europa e America pelas suas 7 vantajosas liquidações já effectuadas, tenha chegado a um tão notavel grau de prosperidade.

No Rio de Janeiro, durante o curto espaço de tempo, que alli tem estado representante desta companhia, excede já o capital subscripto a dez milhões de reales de vellon.

Não vimos á imprensa espraiar-nos em considerações banaes; respondemos com os factos, e não só com offerecimentos. Os exemplos praticos só os podem allegar as companhias, que tem liquidações effectuadas como a TUTELAR.

Brevemente publicaremos a continuação da lista dos socios entrados na sub-inspecção de Coimbra, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães.

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

CAPITAL—100,000:000 REALES DE VELLON

12 ESTE BANCO, a que por differentes vezes nos temos referido, não precisaria de vir procurar accionistas no estrangeiro, se não fosse a direcção da TUTELAR conhecer a conveniencia, que pode provir aos subscriptores desta companhia, logo que sejam accionistas do BANCO COMMERCIAL; porque ficarão lucrando como subscriptores e como accionistas.

Esta utilidade deve portanto fazer com que os socios da TUTELAR se apressem a tomar algumas das acções restantes, podendo dirigir os seus pedidos ao representante da TUTELAR em Coimbra, o sr. José de Oliveira Guimarães.

As acções tomadas até 5 do corrente eram		507
Acresceram:		
Dr. Joaquim Antonio da Silva Tenreiro	Oliveira de Cunhedo	20
Anonymo	Beira	12
Anonymo	Coimbra	4
Joaquim Augusto Preces Diniz	Dita	3
Antonio José de Mattos Chaves	Guimarães	2
Antonio José Gomes	Coimbra	2
		550

NUMERO 1059 — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE MARÇO

Está concluida a linha ferrea entre esta cidade e a do Porto; todas as experiencias se verificaram com o melhor successo; a commissão de engenheiros encarregada pelo governo de examinar as obras de arte, e de conhecer do estado de segurança e solidez das construcções, foi unanime em as approvar.

A linha por tanto entre estas duas cidades, estava rigorosamente no caso de ser aberta á exploração publica; e de se dar começo a uma circulação accelerada entre dois pontos tão importantes, em relação a todas as condições economicas e commerciaes do paiz.

Entretanto este nosso *providentissimo* governo, sempre presuroso no caminho da violencia e da anarchia administrativa; sempre activo e diligente para infringir as leis, para levar a corrupção politica aos seus ultimos limites; este governo precipitado sempre na via dos emprestimos ruinosos, e dos mais escandalosos desperdicios dos dinheiros publicos; este governo, que não trepida em percorrer a senda tortuosa de medidas altamente fataes ao paiz, e gravosas para os contribuintes; este governo em fim decidido e energico até ao despotismo para servir os intuitos facciosos desta ominosa situação, só faz sentir a sua nullidade, ou talvez a sua má vontade, quando se trata do que é verdadeiramente util para o paiz, do que póde compensar os largos sacrificios que nos tem custado os melhoramentos da moderna civilisação.

Iniciou a administração de 1852, a que se deu o nome de *regeneração*, a grandiosa empreza das vias ferreas neste paiz.

Coube á segunda administração, que em 1859 subiu ao poder em nome d'aquelle nobre partido, a gloria de completar a obra, que, atravez de mil difficuldades, ousadamente commettera; e contra o qual o partido historico se levantára com os seus cincoenta mil peticionarios; porque tanto valia negar o augmento dos impostos, que se propunham para fazer face aos encargos, que eram inevitaveis para a construcção das nossas linhas ferreas.

Dizia n'aquella primeira epoca o sr. Fontes, com a nobre franqueza, e com a convicção profunda do homem de estado, que sabe sacrificar á gloria e á prosperidade do seu paiz a ephemera popularidade do momento; dizia aquelle illustre ministro, que então era da fazenda e obras publicas—*o povo pode e deve pagar mais*—; mas póde e deve pagar mais para obter os grandes melhoramentos de que depende a sua fortuna, o seu engrandecimento, e a riqueza nacional.

Custam caro esses melhoramentos; são dispendiosos os meios para entrar rasgadamente na communhão das nações civilisadas, para obter os gosos e as vantagens com que esses melhoramentos compensam sobejamente os sacrificios que se fazem para obtel-os.

Os tributos votaram-nos para si os politicos da igreja historica, que os negavam aos seus adversarios; o povo poude pagar mais; mas foi preciso que em 1859 voltasse ao poder o partido regenerador, para que esses melhoramentos obtivessem um vigoroso impulso; para que o paiz ficasse dotado com uma via ferrea internacional, que ligando os principaes pontos do paiz, nos pozesse em communicação directa com o resto da Europa.

Foi a administração illustrada de 1859, que logrou commetter a construcção d'esta grande arteria commercial e industrial, desde o Porto até á fronteira do reino visinho por Coimbra e Lisboa, a uma companhia seria e poderosa, que a levou ao cabo n'um curto prazo de tempo.

Chegado, porem, o momento de abrir esta grande linha á exploração, e de começar a gosar os importantes beneficios da circulação accelerada, é então que nascem por parte do actual ministerio as difficuldades, as más vontades, e as tergiversações, porque abrir a linha ferrea á circulação, é pagar á empreza o que governo lhe deve, e o governo ou não tem o dinheiro que para este fim disse que levantára na praça de Londres, porque o distraiu para outras despezas, ou precisa retel-o na sua mão para ir fazendo face aos encargos correntes, para que não chegam já nem os recursos ordinarios do thesouro, nem os sucessivos emprestimos que se estão contrahindo, e que fazem as delicias dos *Youles*, mas que abrem diante de nós um fatal abysmo.

Estava ha mezes prompta a linha ferrea do Crato a Badajoz, e, apesar disso, o governo espaçou por muitos mezes a abertura dessa secção, privando a capital e os districtos ao sudueste do Tejo das vantagens dessa exploração.

Está ha muito prompta a secção de Coimbra ao Porto, e a mesma demora, as mesmas difficuldades, a mesma reluctancia por parte do governo em abrir esta secção á exploração!

Parece que o governo se compraz de condemnar os povos das provincias do norte a este sacrificio de Tantalo! Quer apurar a sua paciencia, quer fazel-o descrer de que ha de chegar a gosar um beneficio, que tantos sacrificios tem custado, e ha de custar aos contribuintes.

Isto é intoleravel.

O governo não pode nem deve fazel-o. E' uma burla e um escarneo, que em nenhum outro paiz se consentia; mas que tambem não havia governo, que ousasse pratical-o.

Vedava-lh'o a sua dignidade, a sua consciencia; e sobre tudo o respeito pelos principios, por que se regem os paizes constitucionaes.

Ora quando isto acontece em relação á secção da linha ferrea entre esta cidade e a do Porto, o que não será a respeito da linha daqui ao Carregado?

Podemos perder a esperança de tão cedo nos acharmos separados da capital por quatro horas de viagem.

O governo achará facilmente pretexto para recusar auctorisação para se abrir esta secção, que é a ultima, e que, approvada ella põe o governo na necessidade de completar os seus pagamentos á empreza constructora, porque este é o ponto fundamental para o governo; e, quando se quer, ha sempre meio de illudir as mais justas reclamações das emprezas, e as fundadas reclamações dos povos.

E são incalculaveis os prejuizos, que para a riqueza do paiz resultam desta anormal situação, em que o governo se collocou, quanto á exploração da linha ferrea do norte.

Isto desacredita-nos fóra do paiz, torna impossiveis as emprezas serias neste reino, e está causando a todos incalculaveis prejuizos; e é por isso necessario que todos reclamem contra este abuso do governo.

Na camara dos pares discute-se actualmente a questão da nomeação do secretario da camara ecclesiastica desta diocese.

Temos della apenas conhecimento pelos extractos das sessões, e pelo juizo dos jornaes da capital, e por uns e outros vemos a deploravel situação em que se collocou o sr. ministro da justiça, querendo defender o que não tem defeza possivel; um acto brutal que nenhuma conveniencia publica justificava, e que nenhum precedente auctorisava.

O infeliz ministro soccorreu-se ao direito de nomear para aquelle emprego sujeito, que bem lhe approuvesse; mas não sabe nem pode dizer, porque nem ao menos por mera formalidade e por simples cortesia, quizera ouvir a informação do prelado!

Mas que faz o ministro ao prelado se este insiste em recusar a posse ao nomeado?

O sr. Gaspar Pereira não o sabe; diz que hade consultar os seus collegas e que se sujeita á decisão do conselho de ministros; mas que se este for pelo prelado, elle não assignará o decreto da demissão do escrivão por s. ex.ª nomeado!

E porque? Porque repugna á sua consciencia e á sua dignidade. Muito bem; mas então se vale a vossa consciencia, se é respeitavel a vossa dignidade, como recusaes ao illustre prelado igual direito e igual justiça?!

Pode honradamente um ministro recusar-se a praticar um acto, que repugna á sua consciencia, e á dignidade do seu cargo, e ha de um bispo sacrificar a sua consciencia, e abdicar a sua dignidade perante os caprichos, e o despotismo de um ministro?!

O sr. Quaresma dizia desassombradamente na camara dos deputados:

«Se os prelados podessem recusar-se a acceitar todas as nomeações do governo por lhes *repugnar á consciencia*, tinhamos uma anarchia completa.»

Vejam a que tempos somos chegados, em que é mister suffocar o grito da consciencia para salvar o governo d'anarchia!

Vejam como comprehende a sua missão o governo, que pelos seus interesseiros defensores nega os foros da consciencia aos legitimos representantes do poder espiritual!

Pois que? Ha de um bispo ter a ousadia de fallar na sua consciencia, n'um governo de liberdade e de opinião?

«Cumpra, e represente depois se quizer», dizia ineptamente o sr. Gaspar Pereira, como o commandante de um corpo podia dizer ao seu subalterno!

Ora esta ordenança militar applicada ao episcopado, revela tanta ignorancia do direito, como pouco tino na gerencia de negocios entre dois distinctos poderes, para assegurar a indispensavel independencia dos quaes é necessario procurar sempre manter a mais perfeita harmonia.

E querem saber os titulos por que o sr. Gaspar Pereira quiz impôr ao sr. Bispo Conde o sr. Montenegro, para secretario da sua camara? Dil-os o sr. Quaresma, que é mais authentico commentador d'este acto ministerial:

«O individuo nomeado pelo governo é homem dignissimo, frequenta a melhor sociedade de Coimbra; entra alli em todas as casas; e até quando ha algum segredo de familia, é elle muitas vezes chamado para tratar dos negocios, porque o acham digno de guardar segredo, que o caso pede.»

Ora realmente com taes predicados quem poderá recusar em boa consciencia, o direito do sr. Montenegro, não diremos ao humilde lugar de simples escrivão da camara ecclesiastica, mas até ao de bispo?

O procedimento inqualificavel do sr. ministro da justiça, encontrou nos mais distinctos oradores da camara quem devida e severamente o stygmatisasse, e pozesse em toda a evidencia a injustiça e affronta praticada contra um dos mais distinctos membros do nosso episcopado, e a humilhação por que a fraqueza do ministro, em presença do patronato que lhe extorquiu tal nomeação, fizera passar o governo, e a impossibilidade absoluta de sahir dignamente de uma tal posição.

Os discursos de s. em.ª o sr. cardeal patriarcha e do sr. conde de Thomar, foram uma completa refutação das inconveniencias e das inepcias da defeza do acto ministerial, que está condemnado por todas as parcialidades politicas; e crêmos que até pelos proprios collegas do sr. ministro da justiça.

A discussão continua, tendo o sr. conde de Thomar apresentado uma ordem do dia, em que a camara, manifestando a sua adhesão aos direitos da corôa, censura o procedimento do sr. ministro da justiça, pelo modo como se houve no provimento do escrivão da camara ecclesiastica deste bispado.

A JUNTA GERAL

O orçamento districtal, depois das mesquinhas vinganças, exercidas contra os srs. Gonçalves Morim e Oliveira Reis, apresentou ainda o *deficit* de 7:901$909 *rs.* Foi depois approvado um orçamento supplementar da roda dos expostos, que deu o augmento de 200$000 á despeza. Ficou por tanto o *deficit* total na importancia de 8:101$909 rs.

Mas a Junta tinha approvado a verba do seitil, que paga o municipio de Coimbra, suppondo-a de 570$140; e a cifra exacta d'ella

e de 501$100 rs. Teve pois mais uma vez a corporação de reconsiderar, e distribuir pelos concelhos, não o *deficit* que estava votado, no valor de 8:101$909, mas esta quantia, sommada com 69$040, differença entre as duas verbas do seitil, a real, conforme a arrematação, e a approvada por engano em uma sessão anterior.

Tinhamos pois que a Junta devia distribuir a quantia de 8:170$949 rs. A quantia distribuida o anno passado foi de 10:582$658 rs. Esta differença provem do augmento que teve a arrematação da renda do real d'agua, da qual uma parte reverte a favor dos expostos.

O voto em separado do sr. Quental fez a distribuição pela maneira seguinte:

Arganil	320$000
Cantanhede	320$000
Coimbra	4:184$000
Condeixa	240$000
Figueira	874$949
Goes	105$000
Louzã	200$000
Mira	85$000
Miranda do Corvo	145$000
Monte Mór o Velho	450$000
Oliveira do Hospital	240$000
Pampilhosa	60$000
Penacova	162$000
Penella	190$000
Poiares	70$000
Soure	300$000
Taboa	225$000
	8:170$949

Em 1862 votou a Junta para Coimbra 5:278$383, sendo a somma das quotas rs. 9:756$983. Era por tanto em relação ao total a contribuição de Coimbra representada por 0,5409852.

Em 1863 votou a Junta para Coimbra 5:809$858, sendo a somma das quotas rs. 10:582$658. Era por tanto em relação ao total a contribuição de Coimbra representada por 0,5489980.

Contra esta distribuição insurgiram-se os dois procuradores por Coimbra, os srs. Raymundo Venancio Rodrigues, e Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; e se bem nos recordamos, um dos principaes argumentos que oppozeram ao trabalho da Junta, foi pagar o concelho de Coimbra mais de metade da contribuição total.

Agora os dois procuradores por Coimbra, os srs. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e D. José do Carvajal, não só não protestaram contra a quantia lançada ao concelho, mas o que é mais ainda, um delles foi por detraz da cortina o auctor da distribuição, e o outro tendo proposto bases muito differentes, votou depois tambem por ella! E querem os leitores saber a fracção que é a quota em relação ao total? E' representada pelo numero 0,5120582! Isto é, igualmente mais de metade, como nos outros annos, em que tanto se queixaram os representantes deste concelho!

Consta-nos, que sob proposta do sr. Carvajal, a camara deste concelho deu um voto de louvor ao sr. Lourenço, por elle lhe ter *zelado* assim os seus interesses; isto é, por haver conseguido, que ella pagasse, por si só, mais de metade da contribuição do districto!!! Em quanto os srs. Raymundo e Secco, se esforçavam para se não sobrecarregar Coimbra, e protestavam contra uma distribuição analoga, levando recursos aos tribunaes, e o sr. Secco não querendo até com illegalidade manifesta, mas com zelo decidido, pagar o que a Junta tinha votado—agora os procuradores por Coimbra unem-se no mais santo empenho no final da sessão, um preparando o onus para o concelho que representa, o outro votando primeiro que se cumpra a lei, reconsiderando depois, e adoptando o que virtualmente havia regeitado, e por fim propondo ao seu collega um voto de reconhecimento, pelos *beneficios* que conseguiu para o concelho de Coimbra!!!

Isto é que se chama andar com justiça, com zelo, e com imparcialidade!

Coimbra vem a pagar, pelos bons serviços dos seus procuradores, a seguinte quantia:

Seitil	501$100
Quota	4:184$000
Total	4:685$100

Se fosse adoptado o principio proposto anteriormente pelo sr. D. José do Carvajal, isto é, as contribuições predial e industrial, Coimbra pagaria apenas a quantia de 1:656$980(a). Donde resulta que por não ter aceitado esta economia, para os habitantes do concelho de Coimbra, o procurador o sr. Lourenço d'Almeida, é que o seu collega, o sr. D. José lhe arranjou na camara municipal o voto de louvor!

Que os procuradores dos concelhos de fóra assim votassem, comprehendia-se, e era o dever que lhes assistia:— zelar os interesses dos seus constituintes. Mas que os representantes de Coimbra, se dessem as mãos, para prejudicar os habitantes deste concelho, e contra lei expressa, segundo a auctoridade do sr. Carvajal, é o que sobremodo admira a toda a gente; a menos que similhante facto não possa explicar-se, primeiramente por não haver similhante lei citada pelo illustre representante deste municipio; em segundo lugar, por algum calculo que demonstre que as bases das contribuições predial e industrial dariam resultado mais desfavoravel a Coimbra, do que o votado pela maioria da Junta, e pelos dois procuradores, os srs. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e D. José do Carvajal. Em quanto isto se não fizer, Coimbra tem toda a rasão de se queixar de quem tão mal a representou, e lhe compromettеu os seus interesses.

Passemos, porem, á analyse do escandalo praticado pela Junta, com relação a outros concelhos.

A maior injustiça da distribuição está logo no primeiro concelho, o de Arganil; pois que sendo este mais pobre que os dois do alto districto—Oliveira—e Taboa, teve 320$000 rs. de quota, em quanto o primeiro destes apenas 240$000 rs., e o segundo 225$000 rs.!

Ninguem sabia explicar a rasão de similhante procedimento contra um concelho, representado na Junta pelo sr. padre Simões, que tinha sido alli uma das ovelhas mais obedientes. Mas quando o bom do latinista se queixou tão amargamente, procurando debalde saber, qual a rasão de similhante argumento, que nenhuma base justificava, correu voz pelos espectadores, de que era aquillo uma vingancita contra o sr. Quaresma, que o sr. padre Simões representava na Junta. Más linguas provavelmente; porque nem o sr. Filippe do Quental, signatario do voto da distribuição, que foi approvado, nem o sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, nos parecem capazes de exercer vinganças contra um seu collega e antigo mestre.

E' verdade que no concelho de Condeixa, se deu exactamente a mesma triste coincidencia, apesar de ser aquelle concelho representado pelo presidente da Junta, o sr. Baptista Callisto, e ser d'alli natural e ter saido por esse circulo o deputado o sr. Quaresma: mas provavelmente foi ainda acaso, e nada mais, a elevação da contribuição em Condeixa. O anno passado, com mais quantia a distribuir, votou-se a este concelho 158$080; este anno votou se-lhe 240$000 reis, e mais 100$000 reis de seitil: ao todo 340$000 reis!!! Já é *economia* para o concelho e *gloria* para o sr. João Maria Baptista Callisto!

No concelho da Figueira fez-se tambem injustiça; dizia a tal voz, que era para castigar a audacia do illustre procurador d'aquella localidade, que nas questões não politicas, votára com o sr. Fernando de Mello; mas isto repetimos ainda parece-nos calumnioso, e preferimos explicar por acaso a elevação da verba. O anno passado pagou a Figueira 994$833; este anno guardada a devida proporção, devia pagar sómente setecentos mil e tantos reis:—a maioria da Junta votou-lhe 874$000 reis!!!

Este digno procurador, ao ver que nenhuma rasão pesava n'aquelles animos, combinados d'antemão, e dispostos á iniquidade, propoz que se dispensasse a discussão da especialidade da proposta, e se considerasse votada em globo. Não quizeram por vergonha; mas o resultado correspondeu completamente. Foi aquillo tudo votado, como veiu das mãos do sr. Quental, e gastou-se inutilmente o tempo, para apparentar a justificação da mais indecente mancommunação, que se podia dar n'um corpo collectivo.

A Louzã que é um concelho mais rico do do que o de Condeixa, foi menos collectado do que este! Debalde propoz o sr. Macedo, apoiado pelo muito intelligente e digno procurador pela Figueira, o sr. Fernandes Thomaz, que se trocassem as verbas de Condeixa e Louzã, com o que se riam os olhos do cathedratico presidente; mas a batota estava feita, e a phalange votou compacta contra o sr. Callisto!

Monte Mór que era representado na Junta pelo intelligente secretario o sr. Macedo, teve o castigo da independencia do procurador. O anno passado pagou 450$882 reis; este anno com 2 contos de menos a distribuir, pagou 450$000 reis. Tiraram-lhe 882 reis. O sr. Sotto Maior agradeceu, como lhe cumpria, esta amabilidade!

Os concelhos que representava na Junta o unico procurador da opposição, que alli tentou entrar, o sr. Fernando de Mello, foram tambem, por uma casualidade, muito infeliz para explicar a probidade politica da maioria da Junta, extraordinariamente elevados. O de Poiares augmentando-o de 69$965 que pagou o anno passado, para 70$000 rs., quando lhe competia pouco mais ou menos 50$000 reis; e o de Penacova accrescentando-lhe a quota de 106$110 que pagou o anno passado, para 162$000 reis, que lhe votaram agora!

Eis os principaes serviços, prestados pela Junta Geral do districto de Coimbra, na sua ultima sessão. Entregamol-os á imparcialidade do correspondente do *Jornal do Porto*.

(a) A contribuição predial votada ao districto de Coimbra foi de...

(a) A contribuição predial votada ao districto de Coimbra foi de	75:425$000
Addiccionamento pela proposta do ministro da fazenda, a proposito de sonegados que não existiam	4:134$000
	79:559$000
Contribuição industrial do districto de Coimbra, verba principal	15:379$094
20 por cento para viação	3:075$365
Total	98:013$459
Contribuição predial votada a Coimbra pela Junta em Março de 1863	17:750$000
Dita votada em Agosto de 1863	972$867
	18:722$867
Contribuição industrial de Coimbra	5:390$191
Total	24:113$058
Deficit do orçamento de 1864–1865	8:170$949
Seitil de Coimbra	501$100
Dito de Condeixa	100$000
	8:772$049

98013459:24113058::8772049:y

y=2158080

Seitil= 501100

1:656$980

Esta era, segundo o principio do sr. Carvajal, a quantia que tinha Coimbra de pagar.

Defeza em cifras e razões, de um insignificante jurisconsulto, contra a accusação, em sophismas e cifrões, de um profundo e solido medico-mathematico.

(Conclusão)

3.º Que pratiquei actos illegaes e anti-religiosos (*e esta!*) com fins eleitoraes, nomeando individuos para cargos que a lei prohibe, e tirando aos povos os confortos da religião!

Oh! com quanta razão clamava *Balmes*, o *catholico convicto*, contra os que ligavam, e estreitavam a religião sancta no acanhado circulo dos interesses politicos!!

Os factos dos juizes eleitos de Souzellas, e de Castello Viegas, e o do curato de Almalaguez, foi já mostrado em outros artigos, como sómente foram aferidos pelas leis: e como se não produz materia nova, não ha que determe nestes pontos.

E' verdade que quanto ao juizado eleito de Castello Viegas, ouvi dizer que a camara actual desfizera o que estava feito, pela sua antecessora, n'uma informação que prestara ao governo civil. Não o posso porem accreditar; a lei é de tal modo clara, e a pratica tão constante em a intender do modo porque a executou a camara cessante, que seria um acto ou de fraqueza pelo susto da imprensa adversa, ou de patronato, de que são incapazes todos os actuaes membros da municipalidade, e muito especialmente o sr. D. José do Carvajal, seu muito digno presidente.

E como poderiam prestar tal informação, os dignos vereadores, sem pedir que não só em Castello Viegas, mas tambem nas restantes freguezias se adoptasse a sua cerebrina, e parcial interpretação? pois que até hoje, tem a lei sido executada no sentido opposto áquelle que talvez para a calumniar se attribue á nova vereação; e não só em Coimbra, mas por toda a parte—áquem e alem mar, como é de ver do accordão do conselho de districto do Funchal, de 5 de Maio de 1852, e da *Gazeta dos Tribunaes* n.º 1527, e n.º 3377 de 12 do corrente, onde o ponto se encontra bem assentado, desenvolvido, e provado, em artigo especial do sr. dr. Abilio Xavier Pereira dos Santos, *com o voto em tudo conforme da respectiva redacção.*

Não é nada do que digo menos consideração, para com todos os illustres vogaes da camara; a todos tributo o meu humilde respeito, e a alguns mesmo mostrarei sempre o meu profundo reconhecimento, pelas muitas provas de benevolencia de que lhes sou devedor.

De resto, e quanto ao ponto especial da *parcialidade politica*, o sr. Raymundo Venancio Rodrigues pode ler no *Relatorio*, ou deixar de ler allusão ao seu tempo, como melhor lhe approuver. Não entro nesse assumpto, em discussão, porque não estou agora propenso a recriminações; basta-me o haver perdido a amisade dos dois illustres clinicos do *Norte e Sul*, tudo por causa do illustre ex-presidente, que diga-se a verdade tempera ás vezes a dor, que me causa, proporcionando objectos de riso, como ainda hoje o sinto ao lembrar-me d'aquelles dias felizes, em que se fez *capataz de brigada*, allugando *por sua conta* todos os animaes, que poude encontrar, para o seu *particular* serviço.

Tenho concluido a minha defeza a arguições de todo o ponto injustas. Espero que o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues não encontre nellas uma unica expressão que possa offender a s. ex.ª *como homem e cavalheiro*. Se a ha, retracto-a desde este momento.

Durante a vereação, como no meu *Relatorio*, procurei não chocar parcialidades ou individuos politicos; e creio que o consegui. Comparei nelle, é certo, algumas receitas no anno actual, com annos anteriores; mas em que offendi nisso a s. ex.ª?

Espero, como nelle mesmo dizia, que a receita futura seja superior á actual, e se o facto se der, estimarei, a bem do concelho, a comparação, que não terei por offensiva, da gerencia, em que tomei parte.

Quanto á asserção que tambem presuppuz de que pode haver boa gerencia *por administração*, sendo a camara só corpo administrativo, e não se prestando a instrumento eleitoral, é pura verdade, e para demonstração, póde s. ex.ª ler o que sobre o assumpto se lê no *Diario de Lisboa* n.º 4, do anno corrente, com respeito ao municipio dos Olivaes.

Mas que mal fiz em consignar essa verdade, para que s. ex.ª continue a tomar-me como a victima expiatoria dos seus desabafos?

Já de outra occasião tomei a liberdade de lhe ponderar, que as pugnas que lhe aprazia promover entre ambos, não aproveitavam a nenhum de nós.

Emfim, algum dia, se desenganará.

Ha sido por vezes honrado por seus concidadãos com cargos importantes, nelles tem prestado serviço ao publico; eu proprio dou testemunho dos seus bons esforços na junta geral do biennio ultimo, em prol do concelho desta cidade; ao mesmo concelho, e a mim proprio, fez um bom serviço, prestando-me os calculos diversos, em que se baseou na junta geral, para conseguir o allivio de quotas, e a mim me serviram para basear a representação da camara municipal sobre o assumpto. Para que heide ter a fraqueza de ser injusto com quem merece louvor?

Tambem tem commettido erros e faltas na sua vida publica: tenha s. ex.ª a coragem de o confessar. Procurar emendar-se dellas, é virtude; querer escurecel-as á custa das minhas, é mero erro e nova falta; cada um de nós fica ao cabo, com as que lhe pertencem.

Peço, sr. Redactor, um bem pequeno canto do seu jornal, agora para reponder ao sr. Dr. Antonio José Teixeira, sobre a materia do artigo do n.º 1054, que recahe sobre o officio do exm.º sr. presidente da camara municipal, n.º 359, de 27 de Fevereiro ultimo, o qual não é totalmente exacto, em quanto diz que não possue a secretaria *informação circunstanciada* ácerca de usurpações. *Lá estão muitas e bastantes.*

Digo pois ao sr. Dr. Antonio José Teixeira, que tudo que tenho fallado ou escripto sobre o objecto, agora ratifico.

Na especialidade mesmo das estradas do Padrão, até á Ponte Cidreira, não foi pequeno o meu esforço, quando na junta do Mondego (á qual o objecto toca e não á camara municipal); e ainda que a custo de indisposições, e más vontades, sempre consegui alguma cousa—que fosse restituida ao publico a estrada fronteira á casa, que alli ha, cujo leito já produzia milho!

Mas se nem o governo, nem ninguem me auxiliaram!

Repito, sr. Redactor, o meu agradecimento pela inserção dos meus artigos, e sejam estas as minhas ultimas palavras, porque é já tempo de concluir.

Coimbra 16 de Março de 1864.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.— Ha tempos disse eu a V. que o M. Rev. Prior e Arcipreste desta freguezia, Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha, em breve ia tomar posse de uma cadeira capitular da cathedral desta diocese, em que fôra provido por S. Magestade Fidelissima. Teve, finalmente, lugar esse solemne acto no dia 23 de Fevereiro, e logo no dia immediato regressou a esta terra com licença do Cabido, para fazer conduzir alguns utensilios, e acompanhar para ahi sua carinhosa mãe, pela qual tem mostrado sempre affeição constante, e continuo desvelo.

Não só por aquella que lhe deu o ser elle reparte o pão, que muitas vezes tem ganho com amarguras, e dissabores, mas por todos os seus sobrinhos e parentes, que sempre acharam a toda a hora sua porta aberta, para os receber, e um coração para os amar.

Tem sido, sem duvida, um filho extremoso, um parente dedicado, e um amigo prestavel, e, sobretudo, um pastor zeloso e activo; e tanto estas virtudes foram reconhecidas pelos seus freguezes, durante 18 annos que os pastoreou, que todos sentem, com uma viva saudade, sua separação, e não menos o clero do seu arciprestado. Senão que o diga o dia 13 do corrente, dia em que se trocaram apertadissimos abraços, e se espargiram abundantes lagrimas, misturadas com soluços e suspiros. Foi uma scena pungente, e que, por dilatados annos, ficará gravada no coração daquelles, que a presencearam.

Ainda aqui não fica o quadro tristissimo d'esse dia. A maxima parte de seus freguezes, de todas as condições e idades, sabendo a hora da partida do seu bondoso parocho, veiu collocar-se em frente de suas casas para lhe dar o ultimo adeus, e manifestar-lhe por acenos, o que não podia fazer por palavras, porque a voz n'esse momento lhes tinha sido suffocada.

Logo que se poz a caminho, uma grande parte de seus freguezes, e alguns clerigos do arciprestado, fôra acompanhal-o a distancia de 6 kilometros; neste numero se contaram muitos meninos de dez a doze annos, que, como interpetres dos sentimentos de seus paes, acompanharam seu antigo pastor até onde suas debeis forças o permittiam.

Das quintas contiguas á estrada, assim que avistavam seu chorado parocho, todos sahiam ao encontro para d'elle se despedirem.

Estas repetidas provas de amisade e affeição, deverão ficar, sem duvida, impressas por muito tempo no coração do nosso chorado amigo.

Alem de tudo isto sei que a dignissima junta de parochia desta freguezia, composta do reverendo encommendado, padre José Marques Netto d'Abranches, como presidente, e dos vogaes Cesar Augusto Martins da Costa Pereira, e José Borges Cardoso, lavrara uma acta em sessão de 29 de Fevereiro, em que por unanimidade resolveu, como interpetre dos sentimentos desta generosa e docil povoação, se desse um voto de louvor ao muito reverendo conego, pelos serviços, que tinha prestado, como parocho e amigo, á igreja e a seus freguezes.

Não posso deixar de dizer, que a benemerita junta de parochia, pela sua justa deliberação, e pela remessa que já lhe fez da copia da acta, deu mais uma prova do quanto sabe apreciar os relevantes serviços de seu nunca esquecido pastor.

Sei agora mesmo, sr. Redactor, que o exm.º Prelado nomeara para Arcipreste o M. Revd.º Antonio Affonso Borges Garcia, actual vigario de Lagares, homem de uma consciencia sã, e conducta exemplarissima, e que pela sua intelligencia e madureza saberá conservar a disciplina ecclesiastica, que anda annexa a uma tão ardua missão. Acceite, portanto, os nossos parabens o clero do arciprestado, pela auctoridade que hoje possue, porque só com a nomeação deste virtuoso ecclesiastico, é que poderá suavisar as penas do seu antigo arcipreste.

Como já ha muito lhe sou devedor de immensos obsequios, é porisso que, de novo o incommodo pedindo a V., sr. Redactor, me dispense por esta vez um cantinho do seu muito lido jornal, para estas poucas linhas, pelo que se confessará bastante grato, aquelle que por sympathia e gratidão é

De V. cr.º muito am.º e obg.mo

Travanca de Lagos da Beira, 19 de Fevereiro de 1864.

M. M.

O sr. José Acurcio Ferreira dos Santos, de Villa Nova de Tazem — vem declarar na *Liberdade* de 10 de Março, que não é o *agente da policia secreta*. Será muito verdadeira esta declaração do sr. Santos: mas o Pedro de Moimenta assevera precisamente o contrario; e Pedro de Moimenta é auctoridade competente para saber quem é o *soi disant* defensor do sr. Mendes Silva. Pode portanto o illustre Villanovense fazer trinta declarações e *desaggravar-se como e quando lhe convier*: nós vamos seguindo nosso caminho sem nos importarmos com as declamações cavernosas e tetricas do sr. Ferreira dos Santos, *sujeito*, que só de nome conhecemos, mas de quem a fama berra, e os lagareiros tremem.

Fique em santa paz o sr. José Acurcio Ferreira dos Santos, de Villa Nova de Tazem, que nós vamos avistar-nos com o *agente da policia secreta*, que lá vem com a sua parlenda na mesma columna do periodico em que figura o sr. Santos. Aproximação admiravel! Concatenação sublime! Acaso providencial, ou pirraça, dos compositores do jornal!

O caso dá margem ás mais serias meditações. As duas correspondencias tão ligadas, tão justa-postas, tão similares na corporatura nervosa, e esmero grammatical, denunciam a união hippica de duas entidades, que formam um todo hybrido, hediondo e pestilencial.

Deixamos porem o *agente da policia secreta*, e promettemos não mais nos occupar de tão *distincto* cavalheiro, em quanto não deixar aquelle zurrar tão dissonante, e vamos á nossa missão.

Neste concelho, pobre de muitas cousas, mas ainda assim rico da auctoridades, existe uma cujo espirito nunca subordinou a attenção a cousa alguma seria ou interessante ao publico, mas quando se trata de satisfazer o pedido d'um caudilho, depois de o ouvir tranquillo e silencioso, enlevado e comovido: empolga a vara do poder, e ardendo em furia, manifesta habil e brilhantemente a força do seu despotismo e não se demora em pol-o em pratica; esta auctoridade, é o sr. Mendes Silva, administrador de Gouvea.

Um celebre cabo d'ordens, de quem já fallamos, o heroe da Villa do Touro e Meda, que tem a distincta honra de pertencer á sequella dos *honrados* malsins do sr. Mendes Silva, planeou um problema eleitoral, cuja solução lhe daria creditos de homem sagaz e zeloso, e fortaleceria os laços de amisade com que está ligado a s. s.ª: pensou muito no modo de resolver o problema, e a final sahiu do ergastulo roxo de colera, hydrophobo até vociferar que tinha encontrado a solução do problema; em seguida com o rosto anuveado, pela visita que lhe fizeram á imaginação assombrada os varios mas todos funestos incidentes do passado, ficou em profundo lethargo, mas depois entre abrindo as palpebras e com um riso sardonico gritava como um possesso; que me importa, que esta minha empreza tenha o mau exito de todas as passadas? Pois ainda assim não adquiri este pouco que possuo, graças á minha habilidade e á boa fé dos outros? E se eu embarrilei homens tão finos como eram os da Junta, não heide embarrilar este criançola, que já me fez camarista?

Depois destas reflexões marchou o energumeno para casa do sr. Mendes Silva, montado no seu bucephalo, cujos rinchos concertavam maravilhosamente com o estridente e feroz riso do homunculo, e chegados que foram á porta de s. s.ª, que appareceu logo attraido pela consonancia do dueto, bateu tres palmadas no diaphano pescoço do lazarento animalejo (signal convencionado entre elles para marcar os compassos de espera) e sendo obedecido cantou um solo em que pedia ao sr. Mendes Silva uma intervista confidencial, e sendo-lhe concedida fallou assim.

Amigo Silva. Parece-me, que não duvidas da minha dedicação no amparo da igreja historica, pois por tua causa, e della sujeitei-me a ser desprezado, e quasi enchotado como um cão, da sala dos quarenta maiores contribuintes, quando elles presentes. Tambem eu, respondia o sr. Silva, fui mettido n'um chinello. Pois bem, continuou o heroe, mas é preciso não desanimar, eu acabo de resolver um problema, que nos dá garantias, mas é necessario, que tu demittas um regedor, que é bemquisto do povo. Não importa, respondeu o sr. Silva, se assim o queres vai fazer-se.

Então o energumeno aturdido com o bom exito da sua empreza, e pensando em que se não havia enganado quando o chamou criançola, alçou a voz e disse, é mister que o Manoel d'Amaral, que está descontente por causa da tranquibernia que fiz na eleição do juiz eleito, seja nomeado regedor e demittido o Relha. Ainda não tinha acabado de fallar, e já o sr. Mendes Silva officiava nesse sentido ao governador civil, e dois dias depois estava demittido de regedor o sr. Relha, e nomeado o sr. Manoel de Amaral.

Consummatum est!!!

Ainda não ha muito que uma povoação em massa veiu requerer ao sr. Silva a demissão d'um regedor manifestamente indigno, e s. s.ª não a attendeu; hoje nomea o sr. Amaral, mas demittindo o sr. Relha, que tinha as sympathias dos seus concidadãos, e não tinha uma unica falta digna de censura, unica e exclusivamente para satisfazer ao pedido do heroe da Villa do Touro. *Virtudes sociaes* do sr. Silva, como diz o *agente*.

Gouvea 18 de Março de 1864.

NOTICIARIO

Associação dos artistas de Coimbra.—No domingo decidiu-se em assemblea geral da Associação dos Artistas de Coimbra, que se promovesse um bazar de prendas a favor da mesma sociedade, o qual deverá effectuar-se no 1.º de Maio proximo. Nomearam-se os socios que tem de promover este bazar.

Por proposta do sr. Miguel Dias Barata decidiu-se, que no domingo anterior ao dia 8 de Dezembro, anniversario da Associação dos Artistas de Coimbra, se principiasse uma exposição de artefactos, fabricados pelos socios; e que o excesso do producto da venda, alem do preço estipulado pelos seus donos, revertesse em favor da sociedade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Antonio de Sousa Barbosa, ignora-se a sua filiação, natural de Braga, de 65 annos, fallecido no dia 12 de Março.

Joaquim Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Ferraz de Carvalho e Maria Ritta, natural de Coimbra, de 19 annos e meio, fallecido no dia 13.

Sebastião, filho de Antonio Correa e Joanna Emilia, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 18.

Clemente Pinto, filho de José Pinto e Brisida da Cunha, natural de Abrunheira, de 68 annos, fallecido no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—665.

Pedido.—Alguns visinhos da igreja de S. Bartholomeu queixam-se-nos que o relojo da torre da referida igreja está parado ha bastante tempo, o que causa embaraços aos habitantes d'aquella localidade. Chamamos por isso a attenção da camara municipal para este objecto.

Louvores merecidos. — N'outra parte deste jornal publicamos uma correspondencia de Travanca de Lagos, em que se conta o modo sentido como os parochianos daquella freguezia se despediram do seu illustrado e bondoso arcipreste, o sr. padre Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha, que ha pouco veiu tomar posse do lugar de conego desta diocese, para que ultimamente fora nomeado.

Alem da acta lavrada pela junta de parochia, a que se refere a correspondencia, sabemos que todos os 15 parochos, dependentes daquelle arciprestado, sem excepção alguma, fizeram por escripto e expontaneamente, declarações honrosissimas para o seu digno arcipreste, do qual se separaram profundamente commovidos.

Todos estes factos honram muito o sr. Ribeiro da Rocha, e nós temos muita satisfação em aqui os registar.

Recenseamento. — O sr. secretario da commissão do recenseamento, facultou-nos a seguinte synopse, por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis deste concelho de Coimbra, tanto para deputados, como para cargos municipaes, no anno de 1864.

Freguezias	Eleitores	Elegiveis para deputados	Elegiveis para cargos municipaes
Almalaguez	235	20	14
Amial	36	3	2
Antanhol	55	5	4
Antuzede	36	2	1
Arzilla	34	2	1
Assafarge	65	6	5
Botão	77	8	6
Brasfemes	91	16	13
Castello Viegas	46	8	6
Ceira	142	11	9
Cioga	40	9	8
Eiras	28	5	3
Lamarosa	76	4	3
Ribeira de Frades	38	4	2
Santa Cruz	190	109	99
St.º Antonio dos Oliv.	160	30	24
S. Bartholomeu	253	198	179
S. Francisco da Ponte	52	16	13
S. Martinho d'Arvore	29	6	4
S. Martinho do Bispo	119	47	43
S. Paulo de Frades	53	2	1
S. Silvestre	62	14	13
Sé Nova	251	168	109
Sernache	211	24	21
Sé Velha	245	171	98
Souzellas	88	8	7
Taveiro	54	23	20
Trouxemil	46	9	8
Vil de Mattos	43	6	5
Total	2855	934	721

No anno de 1863 eram os eleitores 2634, e os elegiveis para deputados 915.

Despacho.—O sr. Adriano Fortunato Jordão, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Monte Mór o Velho, foi nomeado, precedendo concurso, para um officio de escrivão, vago, na relação de Lisboa.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE TABOA

Joaquim, filho de José Antunes, da freguezia de Mouronho.

CONCELHO DE COIMBRA

Manoel, filho de Antonio da Costa, da freguezia de S. Paulo de Frades.

CONCELHO DE CONDEIXA

Joaquim, filho de Rosa Maria, viuva de Manoel Martins, da freguezia da Ega.

Manoel, filho de Joaquim Lopes Pereira, da freguezia do Foradouro.

Miguel, neto de Pedro Pires, da freguezia do Sebal.

Luiz, filho de Thereza da Conceição, viuva de Manoel Fernandes Carvalho, da freguezia do Zambujal.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

José, filho de Domingos Marques; Manoel de Oliveira, filho de outro; e Manoel Domingos, filho de Jacinto Domingos—todos da freguezia de Arazede.

Approvação de contas.—O Tribunal de Contas julgou quites para com a fazenda publica, os srs. Manoel José Fernandes,

director do correio de Poiares; Carlos Duarte Villarinho, director do correio de Monte Mór o Velho; Manoel Dias Pessoa, director do correio de Cantanhede; e Manoel Emygdio Pereira de Albuquerque, director do correio de Condeixa—pela sua responsabilidade, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Escola Casal Ribeiro. — Diz a *Revolução de Setembro*, que n'uma espaçosa sala do palacio da sr.ª condessa de Tavarede, em Xabregas, se verificou no dia 14 a festa annual da distribuição dos premios ás alumnas da escola-modelo, com que o sr. Casal Ribeiro ergueu um perduravel monumento á memoria de sua virtuosa mãe, que o foi tambem dos pobres.

Um numeroso concurso de damas e cavalheiros accorreram anciosos áquelle edificante acto, aonde o coração se sente enternecido e o espirito illuminado.

Estavam alli entre outros cavalheiros os srs. Casal Ribeiro, A. F. de Castilho, A. R. Sampaio, A. S. Tullio, J. da S. Mendes Leal (ministro da marinha), João de Andrade Corva, Luiz Filippe Leite (director da escola normal de Marvilla), A. dos Santos Monteiro, Mariano Ghira (commissario dos estudos), uma deputação do centro promotor, etc.

Fizeram discursos commemorativos os srs. Casal Ribeiro, que produziu um brilhante improviso, o sr. Ghira, Filippe Leite, Tullio, Vieira da Silva e Mendes Leal.

O sr. Carlos José Caldeira, illustrado, assiduo e porventura inimitavel inspector d'aquella escola, leu o relatorio dos trabalhos escolares que encerra dados curiosissimos e observações muito uteis para a instrucção. As educandas abriram a sessão cantando com muita discrição dous hymnos do sr. Castilho, e a festa acabou por volta das 5 horas, deixando a todos penetrados da alteza e profiquidade d'aquelle modesto templo da instrucção do povo.

Homicidio.—Diz um jornal do Porto que ás onze horas da noite de domingo, achando-se alguns individuos abancados ao jogo na taverna de José Marujo, do lugar da Roteia, na freguezia de Valbom, travaram-se de razões os parceiros Joaquim Barreiros, José Vianna, e um outro alcunhado o Biqueiro. Depois de uma breve lucta ficou o Biqueiro ferido, e José Vianna morto com uma punhalada no pescoço. Barreiros, que foi o assassino, fugiu. O finado, que era viuvo, deixa na terra cinco filhos!

Caminho de ferro. — Em 16 do corrente, foi dirigida ao sr. Salamanca uma representação assignada por trezentos e quatro habitantes de Aveiro, para que seja aberta á exploração publica a estação do caminho de ferro comprehendida entre Estarreja e Aveiro, a tempo de ser utilisada para a feira annual, que deve ter lugar n'aquella cidade nos dias 1.º e seguintes do proximo mez de Abril.

Medalha d'Angola.—O sr. Molarinho, artista do Porto, e natural de Guimarães, acaba de ser encarregado pelo sr. ministro da marinha de abrir os cunhos da «medalha d'Angola», commemorativa da expedição de 1860.

Esta medalha será do tamanho d'uma meia corôa de 500 reis, tendo no anverso o retrato de D. Pedro V, e no reverso a legenda «Expedição d'Angola—1860», cercada de ramos de loiro e carvalho.

O sr. José Arnaldo Nogueira Molarinho, foi abridor dos cunhos das «medalhas da exposição agricola de Braga», e n'esta exposição premiado com a medalha de prata pelo grande jury.

Caminho de ferro.—O *Commercio de Lisboa* conta o seguinte:

«Dizem-nos que se effectuou a venda do caminho de ferro do sul, á companhia ingleza constructora das linhas de Evora e Beja, e que se ordenou a construcção de um ramal de Evora a Estremoz e de Beja a Serpa e ao Algarve.

As linhas ferreas de Evora e Beja estão como todos sabem, muito bem construidas. A companhia ingleza, cujo empreiteiro é mr. Price, cumpriu rigorosamente o seu contracto, e a prova é a confiança que o governo n'ella depositou, dando-lhe a preferencia a todas as outras companhias que sollicitavam a compra d'aquelle caminho de ferro.

Ouvimos tambem que um inglez foi ha dias ajustar a praia da Lapa, em Cacilhas, que é propriedade do sr. Francisco Luiz da Silva, para levar alli, segundo é voz geral, a estação do caminho de ferro.

Se isto é verdade damos os parabens aos habitantes do concelho de Almada, e felicitamos por tão notavel melhoramento o publico em geral.

Temol-o dito um milhão de vezes, Cacilhas é o ponto mais apropriado para a estação do caminho de ferro do sul, e de certo que um empresario intelligente, como é o sr. Price, não ignora as razões de toda a ordem que tornam aquelle ponto recommendavel para o fim indicado.»

Concursos.—Acha-se aberto concurso por provas publicas, perante o Exm.º Sr. Bispo Conde, pelo praso de 30 dias, a contar de 14 do corrente, para o provimento das igrejas parochiaes de S. Thomé, de Tresoi, no concelho de Mortagoa; S. João Baptista, da Cioga do Campo, no concelho de Coimbra; Santa Justa, de Girabolhos, no concelho de Ceia; S. Sebastião, de Cativellos, no concelho de Gouveia; Santo Aleixo, de Villa Verde, no concelho da Figueira da Foz; e S. Miguel, de Celavisa, no concelho de Arganil; todas da diocese de Coimbra.

Concurso. — Foi ordenado ao presidente da relação do Porto, que abra concurso, pelo espaço de 30 dias, para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Monte Mór o Velho, vago pelo novo despacho do sr. Adriano Fortunato Jordão.

Estrada da Beira. —O *Diario de Lisboa*, chegado pelo correio de hoje, traz a seguinte portaria:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o ante-projecto elaborado em 5 de Novembro de 1863 pelo director de obras publicas do districto de Coimbra, para o lanço da estrada comprehendida entre Coimbra e a foz do Ceira, pela margem direita do Mondego.

O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas expresso na consulta de 10 do corrente: ha por bem ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que aquelle engenheiro proceda com a maior urgencia ao projecto definitivo da parte do referido lanço situado entre Calhabé (perfil n.º 58) e a quinta de Cachapuz (perfil n.º 135), na margem esquerda do Mondego, cumprindo que entre a Portella de S. João de Guterres (que será ponto obrigado) e o Mondego, estude a maneira de melhorar a avenida da ponte e as inclinações dos traineis, abrindo para esse effeito o angulo n.º 16, desenvolvendo mais esta porção do traçado e approximando a sua inflexão do perfil n.º 82 da variante.

Sua Magestade manda finalmente recommendar ao mencionado director que no perfil n.º 124 eleve a linha do projecto, no perfil longitudinal 12 decimetros, a fim de poder augmentar a altura da ponte, e d'este modo não só diminuir o immenso córte projectado, mas tambem delinear em melhores condições a avenida na margem direita do rio.

Paço, em 18 de Março de 1864. = *João Chrysostomo de Abreu e Sousa.* = Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 14.—Mr. Sydan recusou o cargo de ministro representante da Prussia em Madrid.

A *France* refere os boatos relativos á conferencia diplomatica para o ajuste das questões suscitadas pela guerra, do norte.

Diz que os esforços da Inglaterra e Russia para resolver a Dinamarca a uma conferencia, e por conseguinte á suspensão das hostilidades, tem por base que os exercitos belligerantes permaneçam durante a conferencia na posse das posições que actualmente occupam. Declarando a Prussia e a Austria que não attentam contra a integridade da monarchia dinamarqueza, haviam de comprometter-se pela sua parte a fazer esforços para que a confederação germanica acceitasse a conferencia debaixo d'aquella base.

Cherburgo, 14.—Todos os chefes e officiaes mexicanos prisioneiros de guerra, que tem reconhecido a nova ordem de coisas estabelecida na sua patria, partirão para Vera-Cruz nos primeiros dias da semana de Paschoa, recebendo cada um d'elles uma gratificação por parte do governo francez.

Londres, 17.—Lord Palmerston disse que a Austria e a Prussia acceitaram o armisticio, e a proposta para a conferencia. Declarou que o governo inglez esperava a resposta official da Dinamarca.

Turin, 15. Nas margens do Pó, entre Bolonha e Placencia, formaram-se dois corpos de observação; o primeiro commandado pelo general Cialdini e o segundo pelo general Durando.

Paris, 15. Todos os despachos confirmam que a Suecia resolveu auxiliar a Dinamarca na sua lucta contra as potencias allemãs, e que um corpo de exercito sueco está prompto á espera de ordens para embarcar.

Paris, 15. O *Moniteur* publica hoje uma nota contra as reuniões eleitoraes não auctorisadas.

Apesar dos numerosos candidatos que se apresentam no primeiro e no quinto districto eleitoral para as eleições de 20 de Março, tendo-se o governo abstido de apresentar candidatos officiaes, considera-se como certa a eleição dos srs. Carnot e Garnier Pagés.

Paris, 15. O general Wrangel publicou uma proclamação, em que prohibe a exportação de cavallos, gados e trigos, em todo o territorio da Jutlandia, occupado pelos alliados.

A *Gazeta de Lubeck*, do dia 14, diz com referencia a cartas de Kelsingburgo (Suecia), que as tropas reunidas em Sclioner, receberam ordem de estar promptos para embarcar, ao primeiro aviso, para a Dinamarca.

Madrid, 18.— Os prussianos bombardearam hontem, 16, Duppel sem resultado.

Os austriacos fizeram enormes requisições na Jutlandia.

Madrid 19. A Dinamarca accelta a conferencia, com a condição de que o Schleswig não seja annexado ao Holstein, e sem armisticio.

Duvida-se que a Allemanha annua a estas condições.

A' ULTIMA HORA

Hontem, 21, fallou na camara dos deputados o ministro da fazenda, sustentando o projecto do tabaco.

Dizem-nos que o ministro estivera muito abaixo da sua posição, que sustentára que o monopolio arrematado, era preferivel á *regie*, e que declarára que o projecto era ministerial, e que fôra accordado em conselho de ministros.

O ministro tinha ficado ainda com a palavra para a sessão d'hoje.

Na camara dos pares tinha tambem hontem continuado a discussão sobre a questão do provimento do secretario da camara ecclesiastica deste bispado. O bispo de Vizeu occupou quasi toda a sessão, defendendo energicamente o procedimento do sr. bispo conde, e concluiu com uma moção, que era um voto de censura ao ministro, e á vista do qual o conde de Thomar, tinha retirado a sua moção.

Dizem-nos que o discurso do bispo de Vizeu rebatera victoriosamente o que dissera o Moraes Carvalho, tanto a respeito do procedimento do sr. bispo conde, como em geral do episcopado.

O Rebello da Silva tinha na mesma sessão apresentado um projecto de lei, que declara que os escrivães das camaras ecclesiasticas são da nomeação dos bispos.

Hoje continuava a discussão.

A fragata austriaca, que ha dias entrára no porto de Lisboa, trazendo aprezada uma barca dinamarqueza, ainda não tinha saido com a sua presa de guerra, apesar da intimação que lhe fizera o governo, pretextando o commandante da fragata o temporal, mas dizia-se que a rasão verdadeira, era, porque receava encontrar-se com duas fragatas dinamarquezas, que ha tres dias tinham saido de Inglaterra em demanda da austriaca.

Este negocio tinha uma certa importancia de politica internacional.

Os boatos da crise ministerial não haviam cessado; nem as desconfianças dos ministros da fazenda e da marinha e dos seus amigos em relação ao presidente do conselho.

Que havia desaccordo e pouca confiança entre os membros do gabinete, era uma cousa de que ninguem duvidava.

Em Lisboa tinha chovido copiosamente nos ultimos dias.

ANNUNCIOS

1 NECESSITA-SE d'um pharmaceutico habilitado, que queira ir estabelecer uma botica n'uma terra de provincia. Asseguram-se-lhe interesses. Quem acceitar queira dirigir-se em carta fechada á pharmacia-drogaria Ferraz, largo do Castello, n.º 15, Coimbra.

CAIXAS D'AMENDOAS

2 CHEGOU varia do sortimento á loja de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

A UNIÃO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

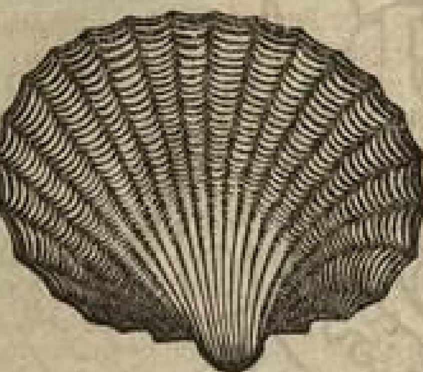
Capital 1:500 contos.
Sub director principal no Porto E. Moser.
Premios em 1861: Rs. 184:229$400.
1862: Rs. 189:011$250.
Sinistros pagos em 1861: Rs. 118:539$100.
1862: Rs. 115:460$800.

Os premios são muito modicos. Os sinistros são pagos promptamente em Portugal.

Sub director em Lisboa, o Conde J. Bobone.

Correspondente na Figueira da Foz, Luiz Gonçalves Franco.

Agente na Guarda, Simão Ribas.



JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

4 TEM PARA LIQUIDAR por diminutos preços, lãs, cassas de lã e algodão, e algumas chitas. Estas fazendas não se dão por amostra a ninguem.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

26 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 26

COIMBRA

5 ACABA DE RECEBER um lindo sortimento em lãs, challes, capas, casacos de panno preto e seda preta—chapeus de palha para senhora, meninas e meninos— ditos de feltro para homem — bonets para menino e homem —glacés e sedas pretas— veus pretos—balões brancos e de côr— saias de panno e fustão para armar a capricho — grande sortimento de mantinhas de seda, que vende a 160 rs., 200 rs. e 320 rs., a escolher —pannos e cazemiras pretas—enfeites—colarinhos e outros muitos objectos, que vende por preços commodos.

BANCO UNIÃO

DO

PORTO

6 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções dos bancos, e letras com boas firmas: faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua SEGUROS DE VIDA para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

NUMERO 1060 — SABBADO 26 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE MARÇO

Apesar da imparcialidade com que procuramos apreciar os actos politicos desta situação, são elles taes e tão inconstitucionaes; contradizem por tal sorte todos os principios da moralidade e da decencia; oppõem-se tão manifestamente a todas as praxes do systema representativo; são tão offensivos da dignidade, que todos os partidos se presam de mostrar, se não na essencia ao menos nas exterioridades, que não é para estranhar, que nos tenham á conta de exaggerados, quando nas columnas do nosso jornal registramos os deploraveis factos, que se estão passando nas regiões ministeriaes, e no seio do parlamento, e que são a prova provada da corrupção politica de que esta desgraçada situação está eivada.

Substituiremos, por isso hoje ás nossas palavras as dos nossos adversarios. Invocamos e acceitamos o seu insuspeito testemunho, e poremos em face do paiz os ministros e a sua maioria parlamentar, julgada e condemnada pelos proprios ministros, e pelos seus mais dedicados sectarios. Tratava-se na camara dos deputados o monumental escandalo das *suspeições politicas*, ordenadas pela auctoridade administrativa superior do districto de Villa Real, e sanccionadas pelo assentimento do governo, que ainda depois desse acto attentatorio das leis, conservava, e conserva aquella auctoridade.

A opposição, stygmatisando energicamente esse acto inconstitucional, apresentara á camara a seguinte moção:

«A camara reconhecendo, que no regimen constitucional do paiz, em que a liberdade de politica é garantida na lei fundamental do estado, não póde ser reconhecido o principio das suspeições politicas oppostas ao exercicio dos actos legaes da publica administração; e tendo em vista os documentos officiaes produzidos no debate; entende que as *suspeições politicas*, de que foram averbados alguns membros do conselho de districto de Villa Real, offenderam os principios de ordem publica, e viciaram profundamente o processo eleitoral; e passa á ordem do dia.—*Martens Ferrão.*»

Posta esta moção a votos, disseram regeito os srs:

João Chrysostomo de Abreu e Sousa, ministro das obras publicas.

Joaquim Thomaz Lobo d'Avila—ministro da fazenda.

José da Silva Mendes Leal—ministro da marinha.

José Bernardo da Silva Cabral—auctor da circular de 1845, e elevado ao pariato no mesmo dia em que dava este voto na camara.

Anselmo José Braamcamp—que acabava de largar a pasta do reino.

Antonino José Rodrigues Vidal—lente de Philosophia.

Antonio Egypcio Quaresma— lente de Medicina.

Antonio Ayres de Gouvea—lente de Direito.

Bernardo de Albuquerque e Amaral—lente de Direito.

Cesario Augusto de Azevedo Pereira—presidente da camara dos srs. deputados, e lente de Medicina.

Francisco Fernandes Costa—lente de Medicina.

Manoel Pereira Dias—lente de Medicina.

Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—lente de Direito.

E com estes votaram mais 54 deputados da maioria, ficando aquella moção regeitada, e approvado e sanccionado o principio e o facto das suspeições politicas, por 67 votos contra 62, que tantos foram os que votaram ou declararam depois o seu voto, condemnando a jurisprudencia illegal e inconstitucional das suspeições politicas.

Eis aqui como os factos se passaram na camara electiva.

Agora vejamos o reverso da medalha.

A camara dos pares nomeou uma commissão de inquerito sobre o procedimento do governo e das suas auctoridades no districto de Villa Real.

O ministerio fez triumphar na eleição d'aquella commissão a lista dos seus amigos politicos, pela maioria de cinco votos.

A commissão compulsou todos os documentos deste longo processo, ouviu o proprio governador civil suspenso, *discutiu a questão das suspeições politicas, na presença do presidente do conselho e ministro do reino, e s. ex.ª* CONCORDOU, são as proprias palavras do parecer da commissão, com *estas doutrinas* —a condemnação formal e explicita da *theoria das suspeições politicas, que se não acha consignada, nem o podia estar nas nossas leis, e tornaria impossivel o systema representativo.*

Eis aqui as conclusões a que a illustre commissão da camara dos pares chegou, e com as quaes concordou o sr. duque de Loulé, presidente do conselho, e ministro do reino, em perfeito desaccordo com os seus collegas do ministerio e com a maioria da camara electiva, cujo voto aceitando o principio das suspeições politicas, como de facto reconheceram, na opinião da commissão, e do presidente do conselho de ministros—*tornaria impossivel o systema representativo:*

«Se fossem necessarias provas de que a theoria das suspeições politicas é inadmissivel pelas consequencias a que póde dar origem, bastaria o que occorreu em Villa Real para o demonstrar.

Admittidas as principaes suspeições, o governador civil, por um encadeamento fatal e irresistivel de circumstancias que devia ter previsto, foi forçado a reconhecer que não tinha com quem constituir o conselho de districto, julgando-se por isso auctorisado pelo artigo 234 do codigo administrativo, que não podia ter tal interpretação, a substituir-se elle mesmo áquelle tribunal, resolvendo por seu arbitrio, em vista de syndicancias, a que mandou proceder, que só têem precedente nas epochas as mais funestas da nossa historia, suspeições, que haviam sido propostas perante o conselho de districto, e de que só este, admittida a theoria do governador civil, deveria tomar conhecimento. A applicação d'esta ordem de suspeições ao conselho d'estado, e nenhum motivo ha para o excluir, estabelecido o principio quanto ao conselho de districto, daria lugar aos mesmos resultados, isto é, a chegar um momento em que não haveria com quem constituir aquelle tribunal. E continuando assim os proprios ministros e os membros das camaras legislativas poderiam ser dados de suspeitos e cessar completamente o movimento da machina politica.

Recorreu-se para justificar a admissão de aquellas suspeições ás disposições da portaria de 14 de Agosto de 1840; porém esta portaria, de que a commissão transcreveu já um um extracto fiel n'este relatorio, não contém, nem poderia conter uma só expressão que desse lugar a esta illação. O que a portaria de 14 de Agosto diz, é que *nenhuma disposição expressa do codigo, ou outra lei novissima, exceptuou os membros dos corpos administrativos de poderem ser dados por suspeitos* por alguma das causas em direito admittidas para esse fim. A questão ficou, pois, intacta. O que havia a examinar era se o direito portuguez admittia as suspeições politicas.

A ordenação do reino não diz uma só palavra a respeito de suspeições politicas; porem ainda quando o dissesse, esta disposição dever-se-hia considerar como completamente revogada pelo systema politico que rege este paiz, e que tem por base a mais plena liberdade do eleitor no exercicio do direito de exprimir o seu voto, e de se associar com quem, quando, e como lhe parecer mais conveniente para fazer triumphar esse mesmo voto.

Se as nossas leis permittissem o que se fez em Villa Real, se o artigo 234 do codigo administrativo tivesse a amplitude que lhe deu o governador civil, o direito eleitoral era uma chimera e a urna ficava inteiramente á disposição do poder. Os tribunaes administrativos que teriam de julgar da distribuição das assembleas eleitoraes e dos recursos sobre a validade das eleições, seriam compostos dos homens que conviessem á administração. Uma syndicancia feita pelos agentes do executivo declararia chefes de partido os homens que o governo quizesse excluir d'esses tribunaes, e os seus amigos politicos, chamados pela exclusão d'aquelles a formar os mesmos tribunaes, julgariam suspeitos os seus adversarios, tomariam os seus lugares, e resolveriam como entendesem as questões eleitoraes.

A commissão entende pois que a camara dos pares do reino não deve demorar-se em repellir com o seu voto tão perigosas doutrinas.

Quando ainda houvesse duvidas a este respeito, o exame do que se passa nos paizes civilisados bastaria para as destruir.

A commissão limitar-se-ha a citar o exemplo da França, aonde só são admittidas as suspeições civis, como se vê do artigo 368 do codigo de processo civil, que designa todos os casos em que póde ser recusado o juiz. Nenhuma lei franceza applica estas disposições aos membros dos tribunaes administrativos; do que resulta que jurisconsultos tão esclarecidos, como Cormenin e Dufour, são de opinião que em caso algum podem ser recusados os membros d'aquelles tribunaes. Entre nós não póde dar-se a mesma duvida, em vista das disposições do artigo 88 do decreto com força de lei de 9 de Janeiro de 1850, que determina os casos em que podem ser recusados os conselheiros d'estado na secção do contencioso administrativo do mesmo conselho, porem esse mesmo artigo prova que as suspeições admittidas a respeito d'aquelles conselheiros são meramente suspeições civis.

A commissão tem a satisfação de informar a camara, de que tendo discutido este ponto na presença do exm.º presidente do conselho e ministro do reino, s. ex.ª concordou inteiramente com estas doutrinas.

Em resumo é a commissão de parecer:

1.º Que esta camara sobreesteja na expressão do seu voto sobre a responsabilidade que cabe ao governo nos acontecimentos que tiveram lugar por occasião das ultimas eleições municipaes no districto de Villa Real, em quanto se não ultimar o inquerito a que se procede actualmente na camara dos senhores deputados sobre o mesmo objecto.

2.º Que esta camara se pronuncie desde já, como o exigem imperiosamente a sua dignidade e as doutrinas do codigo fundamental que vigora n'este paiz, contra a theoria das suspeições politicas inaugurada naquelle districto, a qual se não acha consignada, nem o podia estar nas nossas leis, e tornaria impossivel o systema representativo, que só póde manter-se por meio da mais ampla liberdade concedida ao eleitor no exercicio do direito de exprimir o seu voto, e de se associar com quem, quando, e como julgue conveniente, uma vez que não saia dos meios legaes para fazer triumphar esse mesmo voto.

Sala da commissão, 12 de Março de 1864 =*Conde de Avila*=*José da Costa Sousa Pinto Basto*=*Barão de Villa Nova de Foscôa*=*José Izidoro Guedes* (com declaração)=*Miguel Osorio Cabral de Castro.*»

E depois disto ha ainda uma tal maioria, que não córa de pejo de apoiar o presidente do conselho de ministros; ha collegas, que ousam ainda viver com elle no seio do gabinete! E por fim chama-se constitucional um governo onde se dão factos destes; e ha uma situação que vive no meio desta podridão politica, e que folga no meio de tanto impudor, e de tamanha abjecção!!!

As ultimas sessões da camara dos pares foram ainda occupadas com a discussão do conflicto levantado por causa do inconveniente despacho do escrivão da camara ecclesiastica desta diocese.

O assumpto, de pequeno e insignificante

que em si era, tomou as proporções de uma grave questão internacional.

O ministro da justiça, como bem disse o sr. Rebello da Silva, levantou pela sua subserviencia aos corrilhos politicos, que o assoberbam, um conflicto entre o governo e o illustre prelado conimbricense; arrastou a dignidade da corôa ás portas do santuario, e prepára outro conflicto ás portas do conselho de ministros, porque é para alli que s. ex.ª appella em ultima instancia.

O governo tinha por si a força do direito, que o proprio prelado lhe não contestára, e quiz ameaçar e coagir o digno prelado com o direito da força; como se a consciencia e a dignidade de qualquer cidadão, quanto mais de um prelado, podessem sacrificar-se á brutalidade do acto ministerial, e curvar a servir perante a degradação, a que o queriam condemnar.

Mas não admira que o ministro, lançado no errado caminho em que o perderam as ruins paixões dos que o cercam, desconhecêsse os seus deveres, e olvidasse todas as regras da boa administração, e todos os principios que presidem ás relações entre o poder espiritual, e o temporal.

Não admira esta obsecação, em quem não tem defeza possivel, quando dois dignos pares, unicos que até hoje se levantaram para desculpar o injustificavel procedimento do ministro, desconheceram, um o foro sagrado da consciencia, e outro a imparcialidade do digno prelado para informar dos concorrentes ao lugar de escrivão da sua camara ecclesiastica, porque logo que vagára o lugar, propozera um certo e determinado individuo para aquelle lugar!

O sr. Moraes Carvalho quer impor silencio á consciencia do prelado; o sr. Miguel Osorio, depois de elevar até ás nuvens as eminentes qualidades e virtudes do sr. bispo conde, de quem se diz amigo, empregando para isto os estafados artificios de um sediço exordio, conclue mui desafogadamente, que bem fez o ministro em não ouvir ao illustre prelado sobre o despacho do escrivão da sua camara, porque s. ex.ª era suspeito de parcialidade!

Tanto não ousára dizer o sr. Quaresma, apesar de fallar em defeza propria.

Mas o que tudo isto prova é a impossibilidade de uma defeza seria; é a paixão e a subserviencia ministerial, que mal sabe disfarçar mesquinhas paixões partidarias; e a nefasta influencia de certas ligações pouco decorosas.

O sr. bispo de Vizeu tratou a questão largamente como o havia feito o sr. cardeal patriarcha; e se se afastou da opinião de sua eminencia na questão do direito de nomear os escrivães da camara, em face da legislação vigente, demonstrou cabalmente a injustiça e a inconveniencia do ministro no modo porque usou desse direito, e concluiu não só deplorando esse procedimento, mas propondo as indispensaveis alterações na legislação excepcional de 1833 para bem da igreja e do estado.

A parte do discurso do sr. bispo de Vizeu, em que rebateu triumphantemente as argucias do sr. Moraes Carvalho, foi um desforço digno do episcopado, e dos interesses da igreja, que são tambem os do estado.

A discussão foi elevada a grande altura pelos srs. conde de Thomar, Rebello da Silva e Sebastião de Carvalho, que todos condemnaram o procedimento do ministro; e o modo irregular e improprio com que elle quiz affrontar a dignidade e a auctoridade do prelado diocesano; levando o seu desaccordo até transformar um conflicto entre o governo e um prelado n'uma questão internacional; que o ministro devia a todo o custo ter evitado, e em que lhe não era licito ignorar que a Santa Sé não podia acceitar a renuncia, que o sr. bispo conde generosamente dera da sua mitra.

As regalias e os direitos da corôa não se mantem pela força e pela violencia; mas pela prudencia, pela moderação, e pela justiça com que o governo de um paiz catholico deve proceder nas suas relações com o poder espiritual.

Mas o ministro entendeu que a exigencia de um deputado da maioria para servir um afilhado, valia a pena de pôr em conflicto a corôa com a curia romana, conflicto em que o ministro se collocou na mais lamentavel posição, de que não ha solução alguma digna, que o possa salvar.

A discussão ficou ainda pendente.

Com muito prazer transcrevemos do nosso collega do *Commercio de Coimbra* a seguinte apreciação, com a qual plenamente nos conformamos.

Como soldados fieis da opposição, não podemos deixar de lamentar, que alguns dos seus orgãos tão mal e injustamente apreciem a posição politica do illustre director da *Gazeta de Portugal*.

A opposição, que tem defendido os bons principios liberaes e a dignidade do poder, tem sempre achado, n'aquella excellente folha, coadjuvação valiosa. Se o illustre publicista, não está adstricto absolutamente a nenhum dos campos politicos, não deixa todavia de combater sempre em prol dos bons principios.

Nem nós conhecemos quem mais tenha soffrido do intolerante bando que representa a milicia activa desta situação.

Nem sabemos quem mais do que a *Gazeta* stigmatisasse o sr. Lobo d'Avila no desgraçado emprestimo Stern Brothers.

Nestas circumstancias, e attendendo á illustração do digno director da *Gazeta*; aos serviços que tem prestado a este paiz, como litterato e como publicista; aos muitos que todos podemos dever-lhe; attendendo ainda á fidelidade e energia com que defende os mesmos principios, que tem feito a honra da opposição, desde a impugnação á deportação dos soldados de caçadores 3, até aos protestos contra as suspeições politicas, votadas pela maioria da camara, não podemos deixar de extranhar, e muito, que um jornal de opposição lance a publico apreciações injustas, sobre o caracter politico do sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos.

E' erro ingrato e indesculpavel.

O *Commercio de Coimbra* póde apresentar affoito as suas opiniões a este respeito. Tanto mais que, estando em aberta opposição, muitas vezes discorda das apreciações da *Gazeta*, por não as julgar convenientes, nem de modo algum applicaveis á situação que nos governa.

COMMUNICADO

REQUERIMENTO DOS CARTEIROS DE COIMBRA.

Os carteiros de Coimbra acabam de pedir pela segunda vez á camara dos senhores deputados augmento de vencimento, e pedem agora mais que lhe seja concedido o vencerem nos dias em que a doença os prive de trabalhar.

O deferir ao seu requerimento é em nossa consciencia justo, porque a maior trabalho é devida maior retribuição; equitativo, porque a todos os outros empregados se concede; e humanitario, porque é atalhar ao inevitavel abandono e á penuria extrema d'uma classe de individuos, que sacrificam a sua saude n'um serviço publico importante.

Por certo que a retribuição de trezentos reis diarios não remunera o pesado serviço dos carteiros, e não chega para poder viver.

A segunda parte do requerimento é igualmente attendivel. Arroste o carteiro com os excessos de um rigoroso inverno, expondo-se aos furores de desabridas ventanias, de chuvas tempestuosas; e na estação calmosa affronte se poder, o intenso ardor do sol, que todos procuram evitar, soffra tudo isto o carteiro no desempenho do serviço, que presta á sociedade; mas ao menos, quando a consequencia necessaria a tão pesado trabalho, a doença, o lance no leito da dor, estenda-lhe a sociedade a mão, arrebate-o á miseria, salve um homem, livre dos horrores da fome uma familia—que n'isso cumpre um dever!

Srs. Deputados da Nação Portugueza! — Os abaixo assignados, carteiros d'administração central do correio de Coimbra, vendo cada vez mais aggravada a sua condição, já com o excesso de trabalho e com a maior difficuldade no cumprimento delle, já com a carestia das subsistencias, vem respeitosamente representar-vos, que o augmento de seus vencimentos, alem de ser uma medida urgente e justa, é indispensavel para poderem viver, e com circumspecção desempenhar-se dos seus deveres; e igualmente ponderar-vos que a qualidade do seu serviço, uma vez que os sujeita aos trabalhos inevitaveis da doença, deve pol-os ao abrigo da miseria, consequencia tão necessaria, quanto desgraçada.

O carteiro, srs. Deputados, tinha ha 12 annos tres horas de trabalho por dia e foi-lhe arbitrado o vencimento diario de 240 rs.; pagavam-se então os generos alimenticios por metade do que hoje custam e os preços das outras necessidades da vida regulavam-se na mesma proporção, e o carteiro se precisava, applicava o restante tempo em busca de outros interesses: hoje, senhores, nenhum de vós o desconhece, o carteiro começa com o dia, precedendo-o muitas vezes, o seu trabalho, e só muito depois de noite, na mais incommoda estação do anno, no inverno, é que fica livre do cuidado de suas obrigações; as subsistencias custam o dobro; o trabalho e a responsabilidade cresceram excessivamente; e apenas sentiram, e ha 6 annos já, o beneficio de mais 60 rs. por dia.

O que principalmente, porem, os abaixo assignados desejam, que vós aprecieis e defiraes, srs. Deputados, não é ainda o augmento de seus vencimentos, é sim a pungente miseria a que chega um servidor do estado, o carteiro, homem d'ordinario desamparado da fortuna, quando a doença, nascida por via de regra dentre as encontradas intemperies das estações e dos rigores destas, o tolhe de poder arrostar com as difficuldades de uma crise, cujos effeitos nos tem dado victimas para exemplo; o carteiro que por um minguado salario votou todo o seu tempo e deste o melhor, e da sua idade, a quadra mais vigorosa, em quasi exclusivo proveito do serviço publico; o carteiro a quem a escassez da retribuição, não chegando nem a custo para viver, não deixa muito menos fazer economias de qualquer natureza, que em caso de doença sejam um recurso.

Muitas considerações em favor da sua representação, e todas justas, fariam os abaixo assignados; mas os principios liberaes e os que são consequencia destes, os de humanidade, que vos distinguem, dispensam bem o fazel-as; por isso, unindo seu brado ao dos seus collegas que os precederam, os carteiros da administração central do correio de Coimbra:

P. á illustrada camara electiva haja de determinar, que lhes seja augmentado o vencimento, e concedido, quando a doença os impossibilite de poderem trabalhar.

E R. M.

NOTICIARIO

Semana Santa. — Tiveram lugar nesta cidade, com a costumada pompa, os officios da semana santa, na Sé Cathedral e na Misericordia. Na Universidade a funcção foi simplesmente a canto chão.

Na quinta feira era grande a concorrencia dos fieis a visitar as igrejas, porque a tarde estava muito amena.

Terror panico. — Hontem, pelas 9 horas da noute, houve na Sé Cathedral desta cidade um acontecimento, que podia dar lugar a muito serias consequencias.

Achava-se aquelle vastissimo templo completamente cheio de fieis, em numero talvez de mais de 6:000. A agglomeração era extraordinaria, e muito grande o aperto em que se achava a multidão, que se estendia até fóra das portas. Todos queriam assistir ao officio, e por fim ao sermão da Soledade, prégado pelo sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Pouco depois que o illustre cathedratico tinha terminado o exordio do sermão, o impulso do grande grupo de povo, que se achava abaixo do cruzeiro, fez com que algumas mulheres fossem atropeladas. A isto seguem-se gritos agudos; os individuos que se achavam mais afastados, ignorantes da causa do alarido, deitam a fugir em direcção a todas as portas, e dentro em pouco se vê uma scena afflictiva e impossivel de descrever. A ideia da recente catastrophe do Chili, augmentava o terror.

A's portas amontoavam-se os fugitivos, que se atropelavam mutuamente, e não se viam senão paes e mães a procurar pelos filhos, e os amigos uns pelos outros; em fim era um quadro aterrador.

Felizmente, passado algum tempo, foi diminuindo o tumulto, sem que houvesse grandes desgraças a lamentar. Ficaram porem muitas pessoas maltratadas, rasgaram-se muitos vestidos, e desencaminhou-se grande numero de objectos, como capas, chapeus, etc.

Asylo de Mendicidade. — A' manhã, domingo de Paschoa, darão entrada 6 mulheres pobres no Asylo de Mendicidade.

Para solemnisar este acto, a direcção deliberou mandar dizer uma missa no templo de Santa Cruz, que será celebrada por um dos directores, o sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, assistindo todos os asylados e a direcção, e tocando durante o acto religioso a philarmonica *Boa-União*.

Instrucção primaria n'este districto. — Consta-nos que o sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, presidente da *Commissão promotora de instrucção popular* de Portomar, concelho de Mira, officiara ao sr. Governador Civil, participando-lhe que cedia da gratificação, que lhe competira, na qualidade de membro da Junta Geral preterita, pelos dias em que extraordinariamente funccionou, em beneficio da Commissão mencionada, com applicação á compra de tinta, papel, pennas e livros para os alumnos pobres, que frequentam a escola daquella localidade. A alludida gratificação é na importancia de 12$800 rs.

E' por estes e outros actos, de que temos já referido alguns, e que continuaremos a publicar, á proporção que forem chegando ao nosso conhecimento, que as commissões nomeadas pelo sr. Commissario dos Estudos, na occasião da inspecção das escolas, e em especial os seus dignos presidentes, vão mostrando o zelo que os anima pelo progresso da instrucção; desmentindo assim a opinião que muita gente formava de que estes corpos pouco ou nada fariam em favor d'aquella santa causa.

Esperamos que o nobre procedimento do sr. Calisto seja imitado por todos aquelles, a quem a fortuna deu meios de auxiliar a cruzada da civilisação dos filhos do povo.

Auto de investigação. — Consta-nos que o sr. Administrador do concelho de Condeixa, recebeu ordem para proceder a um auto de investigação sobre o procedimento moral e litterario do professor de ensino primario da Ega, o Revd.º Antonio Maria Ribeiro Gouvea, em consequencia de queixas, que contra elle tem havido; e igualmente nos consta, que tambem se investiga em relação ao procedimento moral do mesmo professor, por parte do Revd.º Arcipreste respectivo, por ordem do sr. Vigario Geral.

Theatro da Louzã. — A'manhã, domingo de paschoa, e no domingo da paschoela, haverá theatro na Louzã. Tomarão parte em ambas as recitas a actriz Emilia Silva, e alguns academicos. Tambem haverá algumas sortes de magica.

Despacho. — O presbytero João Maria Pessoa Godinho foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Taveiro, concelho de Coimbra.

Tribunal de Contas. — O sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado foi julgado quite para com a fazenda publica, pela sua gerencia de director do correio de Arganil, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 23. — Trigo tremez 680—Milho branco 480—Dito amarello 470—Feijão branco 540—Dito vermelho 580—Dito rajado 500—Dito frade 440—Cevada 310—Grão de bico 540 — Batatas 240—Tremoços 420—Arroz carolino, por arroba, 1$300—Dito redondo 1$350.

Melhoras. — Temos a maior satisfação em annunciar, que se acha restabelecido, da doença que o atormentou, o nosso particular amigo, e digno governador civil de Vizeu, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.

Do coração estimamos, que tenham cessado os padecimentos d'aquelle cavalheiro, um dos funccionarios mais honrados, e intelligentes, que servem neste paiz.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DE CONDEIXA

Antonio, filho de José Antonio Pena, da freguezia de Condeixa a Nova.

Joaquim, filho de Anna da Cruz, viuva de Joaquim da Silva; e João, filho de Miguel Vaz —ambos da freguezia do Sebal.

CONCELHO DE COIMBRA

José, filho de Antonio dos Reis Chim, da freguezia de Ceira.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Antonio de Matos Garrido, filho de Manoel de Matos Garrido; José Carvalho, filho de Joaquim Carvalho; Manoel, filho de Antonio dos Santos Simões—todos da freguezia de Arazede.

Francisco, filho de Thereza de S. José, viuva, da freguezia de Licêa.

José, filho de Engracia Rama, viuva de Sebastião Simões, da freguezia do Seixo.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

O Conselho de Estado decidiu tambem, que os mancebos, Antonio Teixeira, filho de outro, e João Lopes, filho de Anna Rodrigues —ambos da freguezia de Ferreira, fiquem isentos no concelho da Figueira, mas que devem ser recenseados nos concelhos onde residem.

Instrucção primaria. — Um nosso assignante da freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova, nos pede a publicação do seguinte:

«Desde que o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, dignissimo Commissario dos Estudos, visitou as escolas deste districto, por certo a nenhuma os seus relevantes serviços tanto aproveitariam, como á de Farinha Podre, na Beira, pois que d'um total abandono em que ha 23 annos se achava, apresentando apenas 9 meninos na occasião da visita daquelle zeloso magistrado, e estes sem ordem, e distituidos de todos os principios; chegou hoje ao estado mais florescente, contando já o numero de 52 meninos, 5 dos quaes pertencem á freguezia de Travanca, que lhe fica circumvisinha.

Esta cadeira está sendo regida por Antonio da Costa Ribeiro Figueiredo, de Farinha Podre, proposto pela commissão e approvado pelo sr. Commissario, o qual sendo mui idoneo e habil em contabilidade (cargo que tem exercido), é tal o zelo e dedicação com que trata os alumnos, promovendo o seu adiantamento, que se torna digno de todo o louvor.

Muitos parabens cabem a este funccionario, e ao muito digno Commissario, que tanto se interessa pela instrucção do districto. E' assim que todos lucramos, e que se dá boa applicação ao rendimento da nação portugueza.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal, lhe ficará summamente obrigado este seu—*Constante leitor.*»

Errata. — No artigo da Junta Geral, do numero passado deste jornal, pagina 2, columna 2.ª, linha 45—qual a rasão de semelhante *argumento*—leia-se—*augmento*.

Aviso. — A pedido publicamos o seguinte aviso:

«Por circumstancias independentes da vontade do sr. dr. José Barbosa Leão, gerente da empreza do *Jornal de Lisboa*, a publicação d'este jornal, annunciada para o 1.º d'Abril, fica addiada, sem poder ainda determinar-se o novo dia em que essa publicação poderá vir a ter lugar, o que se annunciará por esta mesma forma, com a antecipação competente. — Lisboa 23 de Março de 1864.—*S. L. A. de Azevedo.*»

Estatistica das cadeias de Lisboa. — Recebemos os mappas estatisticos das cadeias civis de Lisboa no anno de 1863, os quaes contem os seguintes dados:

No principio do anno de 1863 existiam nas cadeias civis de Lisboa 364 presos—Entraram durante o anno 1:486, sendo 1:336 homens e 150 mulheres—Sahiram 1:434. Ficaram existindo 416.

Dos 1:486 entrados, 1:132 são solteiros, 263 casados e 91 viuvos. Segundo as occupações dividem-se do modo seguinte:—empregados publicos 21—negociantes 75—proprietarios 10— artistas 374— trabalhadores 863 —sem occupação 140.

No numero dos presos contam-se 374 condemnados a degredo, sendo 147 pela relação de Lisboa, 212 pela do Porto e 15 pela dos Açores—e 73 estrangeiros processados n'este paiz.

Os 1:434 saidos durante o anno, dividem-se do modo seguinte:—Soltos 1:060—affiançados 44—removidos 35—fallecidos 12—para o degredo 282—fugidos 1.

Os crimes dos 282 degredados eram homicidio 78, envenenamento 6, ferimento 37, estupro 10, fuga 10, furto 65, roubo 66, falsificação 6, fogo posto 1, moeda falsa 2, insubordinação e deserção 9.

Os presos sahidos para o degredo foram transportados nas seguintes embarcações: vapores «Zaire», «D. Antonia», «Estephania», e «D. Pedro»; galeras «Cidade de Belem» e «Viajante» e barca «Tejo». As terras para onde foram os degredados, foram: Loanda, Moçambique, Cabo Verde, S. Thomé, Ambriz, Benguella, Mossamedes e Goa.

A despeza effectuada com os degredados foi:—com o vestuario 499$380 reis e com o transporte 9:199$163 reis.

Os objectos produzidos nas diversas officinas das cadeias civis da capital, no anno de 1863, foram vendidos por 23:297$820 rs. O custo da materia prima para estes objectos foi de 16:513$185 reis. O lucro para os productores foi de 6:784$635 reis.

Durante o anno trabalharam, termo medio, 292 presos.

O numero e qualidades dos objectos produziram foram:

Na officina de sapateiros: 6:123 pares de sapatos de vira, para homem—8:521 ditos para mulher — 16:754 ditos de cordovão — 10:223 ditos de carneira — 8:946 ditos de cotim—1:376 ditos de tapete —295 ditos de botinhas de duraque, para mulher—473 ditos de cordovão, idem.

Na officina de esparteiros:—5:423 capachos—1:819 myriagrammas de fio de esparto para tamiça—1:762 feixes de esparto que maçaram— 858 ditos de dito que assedaram— 2:086 braças de empreita para esteirões.

Na officina de escoveiros:— 7:851 escovas de piassaba com cabo—12:566 ditas com aza, para lavar casas—7:424 ditas de cabello, para limpar calçado—985 duzias de piassaba pequenas, com cabos—374 ditas de dito, com argola de ferro.

Na officina de vassoureiros: — 86 duzias de vassouras de junco—71 ditas de piassaba, grandes—18 ditas de palma—124 aleofas de palha matizada—1:556 chapeus de palha.

Na officina de formeiros e carpinteiros:— 4:585 pares de formas para calçado—35 caixas de madeira para fato —9 ditas polidas com toucador—17 molduras polidas para paineis—8 mesas de cosinha.

Differentes objectos:—101 duzias de colheres de pau—102 grosas de colchetes—65 ditas de agulhas de meia—11 duzias de anneis de missanga — 82 kilogrammas de cadeias de arame—36 gaiolas de arame.

Caminho de ferro. — Pelo correio de hoje recebemos um supplemento ao *Districto d'Aveiro*, que diz o seguinte:

«Pelo correio d'hontem recebeu um nosso amigo carta do sr. Mendes Leite, em que participava que estavam removidas as difficuldades que impediam a abertura do caminho de ferro até esta cidade, esperando-se unicamente a auctorisação do sr. marquez de Salamanca, que se havia pedido telegraphicamente.

Hontem de tarde recebeu o mesmo nosso amigo o seguinte telegramma:

«Telegraphia electrica—Boletim N.º 4461
«—Lisboa 24 de Março ás 3 horas e 48 mi-
«nutos da tarde.—Illm.º sr. Agostinho Pinhei-
«ro—Aveiro.—Auctorisada a abertura da li-
«nha. Só poderá effectuar-se no meado da se-
«mana proxima.—Mendes Leite.»

Não quizemos demorar a communicação de tão interessante noticia. Não podemos saber ainda se a abertura é só até á estação d'Aveiro; por via competente nos consta que fôra consultado o representante da empreza n'esta cidade, sobre a estação até onde a linha estaria em estado de se abrir, e que este indicára a estação da Mealhada. Regulando-se por esta indicação, devemos esperar que a abertura seja até áquella villa.

Hontem apenas se espalhou a noticia nesta cidade, era geral o contentamento.»

A questão do tabaco. — Na camara dos deputados tem proseguido a discussão do projecto ácerca do tabaco. Depois de fallar o sr. Casal Ribeiro, seguiu-se o sr. ministro da fazenda, e por ultimo principiou a fallar na quarta feira o sr. Fontes Pereira de Mello, que ainda ficou com a palavra reservada.

O sr. Fontes, quando começou a fallar leu uma proposta, para que a camara nomeie uma commissão de inquerito, a fim de estudar a questão do tabaco, e apresentar á camara o resultado d'esse estudo, para se tomar a deliberação que se julgar mais conveniente.

Pescado. — Pelo relatorio e mappas da administração geral do pescado no anno de 1863, a cargo do sr. barão de Villa Cova, se vê que a receita effectiva do anno foi de 72:644$317 reis, e a despeza de 275$030 reis.

O valor total das pescarias, calculado pelos direitos que pagaram, foi de 1.100:000$ reis, incluindo 606:570$000 reis da sardinha, e se se calculasse o valor do pescado para consumo dos pescadores que a lei isemptou de direitos, o valor total seria 1.167:561$958 rs.

Estiveram matriculados durante o anno 18:697 pescadores; com 5:318 adventicios prefaz o numero de 24:015.

Os barcos de que se serviram foram 3:190. Armações 41. Grandes artes 329. Redes diversas 14:294. Apparelhos do anzol 28:859.

Affluem ás nossas costas e rios 127 qualidades de peixe, e 19 de mariscos.

O brigue dinamarquez Grethe. — No dia 22 sahiu a barra do Tejo para Gibraltar o brigue dinamarquez «Grethe», que fôra aprezado pela fragata austriaca «Schwarzenberg».

O brigue sahiu só, mas como preza austriaca, devendo por isso levar guarnição austriaca a bordo.

A fragata austriaca ainda ficou no Tejo.

Prisão. — Foi preso pela policia de Valbom, em casa de um parente onde estava escondido, e conduzido para a cadeia da Relação do Porto, o pintor de louça Joaquim Barreira, um dos matadores do pescador José Vianna, assassinado a facadas na noute de domingo para segunda feira, em desordem por causa do jogo, como já noticiamos. E' casado e tem seis filhos menores.

Soccorros para Cabo Verde. — A Associação Commercial de Beneficencia no Porto, tambem se associou á generosa e humanitaria cruzada de caridade, que tem por fim acudir com soccorros á miseria e fome com que lutam os infelizes insulanos de Cabo Verde, enviando para este fim ao ministerio da marinha a quantia de 300$000 reis.

Caminho de ferro. — Na margem direita do Douro, começaram os estudos graficos, para a ponte do caminho de ferro, e bem assim na directriz, da parte do caminho, que deve ligar a ponte com o estação do Porto.

A ponte será no sitio da Pedra Salgada.

Assassinato e infanticidio. — Em data de 21 do corrente dizem de Thomar á *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Os crimes succedem-se, e cada vez mais horrorosos.

Não ha muito, dei eu conhecimento a v. do barbaro assassinato, que, na semana de entrudo, havia sido praticado na pessoa de Manoel do Canto, deste concelho, que apparecera degolado na sua propria cama; pois sabe-se agora, que na mesma epoca, fôra perpetrado nesta comarca, um crime ainda mais revoltante.

No domingo gordo appareceu, junto a uma ribeira, Francisco de Aviz, do lugar do Carvoeiro, freguezia de Ceiça, julgado de Villa Nova d'Ourem, morto, e com a cabeça fracturada.

Ignoravam-se os auctores daquelle assassinato; porem em resultado das diligencias empregadas pelo activissimo administrador daquelle concelho, o sr. Joaquim José da Silva Neves, descobriu-se que o crime fôra praticado pela mulher do assassinado, coadjuvada por uma sua irmã, e pelos amantes dellas ambas, os quaes levaram o cadaver em uma padiola e o lançaram junto á ribeira, onde depois foi encontrado, pretendendo dar a entender que houvera sido aquelle o lugar do crime.

O sangue encontrado na parede da casa da victima, e outras circunstancias, descobriram, que o assassinato fôra commettido, estando o assassinado na sua propria cama!

Todos os reus se acham presos nas cadeias desta cidade.

Outra prova da moralidade publica.

Josepha Maria, criada de servir, em uma casa respeitavel desta cidade, acaba de commetter um infanticidio; e com tal arte soube occultar a sua gravidez e o parto, que do mesmo modo teria ficado ignorado o crime, se antes de hontem uma outra criada da casa não houvesse descoberto, em lugar occulto, o cadaver do innocentinho, fructo de seus amores criminosos, e que, em resultado do exame dos peritos, se conheceu ter vindo ao mundo com vida.

Acha-se tambem presa esta rapariga, e em tratamento no hospital.»

Infanticidio. — Em data de 19 de Março dizem da Bairrada ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Um crime horroroso, um infanticidio, foi, no dia 12 do corrente mez praticado por um tigre de saia, ao qual não deve conceder o nome de *mulher* quem, como nós, respeita e venera as Evas da humanidade.

Rita Maria de Jesus, natural de Arada, freguezia da Villa da Feira, residente em Anadia, solteira, jornaleira, de 29 annos de idade, apresentava desde Setembro symptomas caracteristicos de gravidez: e, como havia já perdido os brios da honestidade, não se recusava a declarar que era effeito da gravidez o entumecimento do ventre.

N'estes ultimos dias, porém, esses symptomas, como por encanto, desappareceram: e, sendo por alguem interrogada ácerca do fructo do parto, Rita Maria de Jesus negou o que já havia affirmado, indicando com tal contradicção, que tinha dado ao feto um criminoso destino. Foi logo presa pelo regedor; e logo depois confessou que dera á luz um menino, mas affirmou que o recemnascido sahira morto, e que por isso, e para não incommodar visinhos, lhe dera sepultura dentro da sua habitação.

Acompanhados pelo habil medico Cancella foram immediatamente proceder á exhumação do cadaver os dignissimos juiz de direito e delegado do procurador regio, drs. Manoel de Serpa e Eugenio da Costa e Almeida. Junto á lareira da cozinha, a um decimetro de profundidade, acharam, envolvido em um chaile de algodão, o cadaver, sobre o qual a *sensivel e extremosa* mãe, derramava continuamente, segundo disse, amargo pranto de saudade! Do exame e autopsia do cadaver concluiu o dr. Cancella, que o recemnascido era de robusta organisação, que não indicava parto laborioso e que tinha sido morto por asphixiação, applicando-lhe a mão á bocca!

Ninguem assistiu ao parto de Maria Rita, nem admira, porque a leôa tambem não pede soccorro no momento doloroso do parto, e mais feroz do que a leôa é a mulher que, surda á voz da consciencia e do coração, dá, em vez de affagos e carinhos, morte ao innocente fructo do seu amor ou do seu crime.»

Classes inactivas. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que segundo os documentos apresentados ás côrtes, era em 30 de Junho de 1863 o numero das pessoas comprehendidas nas classes inactivas, 5:567; destas pessoas 1:802 tinham consideração especial de pagamento e recebiam por inteiro os seus vencimentos, e 3:765 recebiam metade. Havia ainda 10 pensionistas do Roussillon. O maior numero era do monte-pio do exercito 1:436, seguiam os egressos prestacionados 1:225 e os pensionistas do thesouro 1:119. As pensões denominadas de sangue, eram 448. Havia 246 religiosas prestacionadas pelo thesouro, e 46 estrangeiros que recebiam pensões de Portugal. A importancia liquida destas pensões era de 5:017$082. A totalidade da despeza liquida das 3:868 pensões era de 355:940$807, dos 288 subsidios 32:470$321 e das 1:471 prestações (egressos e religiosas) 129:336$849.

Communhão aos presos. — Presenciamos hoje, diz o *Conservador* de Lisboa, na capella da cadeia do Limoeiro o edificante, e commovente acto da communhão dos presos.

A capella estava vistosamente armada e ornada de flores. Em frente do altar estava erguido um coreto, onde uma orchestra escolhida executava musicas religiosas. Ao lado desta via-se uma tribuna cheia de senhoras. Do lado direito da capella estava a teia aonde os presos e as presas, receberam o Santo Sacramento da Eucharistia, e da banda opposta estavam os bancos dos convidados. Alem do digno procurador da corôa, dos delegados das differentes varas, de alguns fidalgos, de tres ou quatro jornalistas, viam-se alli bastantes pessoas de differentes gerarchia. A missa principiou ás 11 e meia horas, e depois de ministrado o Sacramento aos presos foi cantado um *Te Deum* a tres vozes. Todos assistiram a esta ceremonia com o mais profundo recolhimento, e as lagrimas brotavam simultaneamente dos olhos de alguns dos presos, e de muitos espectadores. Aquellas eram talvez, de certo de arrependimento; estas de comiseração e dó.

Depois dirigiram-se os convidados a visitar as prisões e enfermarias, que estavam no mais irreprehensivel aceio.

Desastre. — Temos noticias d'Ilhavo, diz o *Campeão das Provincias*, pelas quaes consta que no dia 19 do corrente ás 2 horas da manhã, no lugar da Ermida, concelho d'Ilhavo, caira uma casa, ficando esmagadas debaixo das ruinas duas mulheres, mãe e filha; —resultado do assombroso temporal que fez n'aquella noite. Não foi porem só alli que se

fez sentir o effeito da tempestade; n'esta cidade não foi menos medonha e assustadora. Algumas clara-boias e vidraças cederam á impetuosidade do vento. Na igreja de Vera Cruz a vidraça do frontespicio fez-se em pedaços. Na rua Direita desabou uma parede velha, sem que felizmente maltratasse pessoa alguma. E' possivel e até muito provavel que no districto houvesse mais algum desastre, mas até hoje não temos noticia.

Hospital de S. José.—Diz a *Revolução de Setembro*, que esteve no domingo exposto ao publico este importante estabelecimento pio de Lisboa, que estava decorado com todo o apparato, e no mais irreprehensivel aceio. Ultimamente tem-se alli feito algumas obras importantes.

As duas novas enfermarias destinadas ao serviço clinico dos alumnos da escola são construidas segundo as mais recentes indicações da sciencia. Têem ventiladores no tecto, no chão, e nas vidraças. A agua canalisada tanto fria como quente, é conduzida a excellentes lavatorios e tinas.

O novo theatro anatomico é magnifico, espaçoso, muito ventilado, e ha alli quartos para deposito de cadaveres. O corpo colloca-se de maneira que os dedos ficam enfiados n'uns anneis que communicam com os fios de campainhas electricas, de sorte que se nelles ha ainda algum resto de vida, ao mais pequeno movimento o facultativo ou o estudante é advertido. Isto é para evitar os casos fatalissimos que se tem dado em varios hospitaes, de se fazerem autopsias em corpos ainda com restos de vida.

A concorrencia ao hospital foi grande.

Postos meteorologicos.—Diz o mesmo jornal, que o sr. Fradesso da Silveira continúa nas suas diligencias para estabelecer postos meteorologicos, dependentes do observatorio do infante D. Luiz. Sabemos que chegou no domingo o primeiro boletim meteorologico do posto de Moncorvo. Este posto é dirigido pelo sr. visconde de Villa Maior, para quem é gloriosa a tarefa de que se encarregou com o fim de promover o progresso da meteorologia, fazendo as necessarias observações na localidade em que actualmente reside.

Consta-nos tambem que no Funchal será brevemente organisado um posto sob a direcção de um official muito distincto.

De Angra devem talvez no mez proximo chegar os primeiros boletins do posto fundado no edificio do lyceu.

Para o posto de Santarem, segundo nos dizem, chegaram os instrumentos.

Está proposta a creação em Sagres de um posto meteorologico e de signaes, que será de grande utilidade para a navegação, e ha de facilitar os calculos de previsão das mudanças do tempo.

Bispo do Algarve.— O sr. bispo do Algarve, partiu para aquella provincia a bordo do vapor *D. Luiz*, que sahiu de Lisboa no dia 20 do corrente.

Assassinato.—Diz um jornal d'Elvas, que proximo á aldeia de Santo Aleixo, no monte do Casco, foi assassinado barbaramente a golpe de machado o guarda do mesmo monte, pelo pastor que pertencia á mesma casa.

As auctoridades procederam immediatamente ao auto de corpo de delicto; porem, consta que o assassino não fora até hoje perseguido pela justiça, continuando a passear junto d'aquelles sitios.

Theatro de S. Carlos. — Diz o *Jornal do Commercio*, que na quarta feira proxima terminam as representações no theatro de S. Carlos.

O *Propheta*, *Guilherme Tell*, e a nova opera do maestro Coppola, o *Fingal*, são as operas que se cantarão nas ultimas cinco representações.

Na segunda feira é o beneficio do sr. Mongini com o *Fingal*.

Na terça feira canta pela ultima vez a sr.ª Tedesco.

O *Fingal* foi refundido pelo seu auctor, que lhe acrescentou novas bellesas ás que já tinha.

A empresa acaba esplendidamente esta epoca. As operas que offerece ao publico são do maior merecimento, e das que figuram na primeira ordem do reportorio lyrico, e cuja execução, em geral, tem satisfeito o publico.

Estas ultimas representações,—despedidas da epoca lyrica—serão por certo muito concorridas.

Herança.— Em officio de 8 de Fevereiro ultimo, participou o consulado geral de Portugal, no Rio de Janeiro, ter fallecido no dia antecedente, na cidade de Nitherohy, João Victas da Costa, natural de Vianna do Castello, brazileiro, adoptivo, deixando uma fortuna de 120:000$000 reis, pouco mais ou menos, da qual, segundo constava, eram herdeiros tres irmãos do finado, residentes na referida cidade de Vianna do Castello.

Prisão.— Diz o *Figueirense*, que no dia 17 do corrente, das 5 para as 6 horas da tarde, foram capturados na villa da Figueira, os barqueiros Antonio Zagaio e Manoel Pereira, ambos de Ceira, concelho de Coimbra. Este foi encontrado em uma porção de esteiras n'um palheiro de Luiza Soares, da referida villa; e aquelle, dentro do barco, que os mesmos governavam.

Segundo as informações que temos, a captura foi feita a requisição do governador civil deste districto, por serem ambos auctores das facadas, dadas no barqueiro Joaquim Pires, em Coimbra, de que dizem resultou a morte deste infeliz.

Caminho de ferro.— Vimos duas cartas de Lisboa, chegadas pelo correio de hoje. N'uma se diz, que por estes 8 dias se abre o caminho de ferro, de Coimbra a Estarreja. E n'outra se noticia, que até ao dia 15 de Abril se abre o mesmo caminho, acrescentando que é até Taveiro.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	470
Dito amarello	460
Feijão vermelho	550
Dito branco	480
Dito rajado	460
Dito frade	440
Centeio	500
Cevada	360
Grão de bico	550
Tremoços	380
Favas	480
Alqueire de azeite	1$730 a 1$740
Almude de vinho	780 a 800

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Folhas de Madrid de 19, de Paris de 17, do Havre e Bruxellas de 16.

O pedido que o rei da Suecia fez na abertura da camara popular, de um credito para o exercito, parece confirmar a noticia que deu o jornal de Lubeck, de que a Suecia ia sahir da sua neutralidade, e prestar á Dinamarca o seu concurso armado.

Uma correspondencia dirigida ao citado jornal diz que as tropas suecas reunidas em Scania, tinham recebido ordem para estarem promptas a marchar no mais curto praso.

Isto explica de algum modo a resistencia passiva da Dinamarca ás propostas de mediação, resistencia que deixa presumir a promessa positiva de um soccorro proximo.

Facilmente se comprehende que a intervenção, a mão armada, de um terceiro na luta que anda travada entre os austro-prussianos e a Dinamarca, deve dar graves proporções á guerra, que, por emquanto está localisada.

A situação geral inspira receios.

O novo triumpho que a opposição alcançou nas eleições supplementares de Paris, e os rigores que a auctoridade empregou para reprimir a agitação que as reuniões eleitoraes produziam, é indicio de um estado de cousas bastante anormal.

As noticias de Italia, como se vê do telegramma que hoje recebemos e publicamos, tambem não são muito para inspirar confiança na paz.

A verdade é que a Europa atravessa uma crise, cujo desenlace mal se póde prever.

Paris 18. — Confirma-se d'uma maneira indubitavel que a Dinamarca aceite a conferencia sem armisticio; mas acrescenta a condição de que o Schleswig não será reunido ao Holstein. E' duvidoso que a Allemanha acceda a esta condição.

O «Pays» assegura que em consequencia d'uma relação confidencial do representante da Suecia em S. Petersburgo, o gabinete de Stockolmo mandou activar os armamentos.

A «Gazeta de Stralsund» de 18 diz que no combate naval da ilha de Rugen os navios prussianos abandonaram o combate, vendo os dinamarquezes reforçar-se. As chalupas refugiaram-se em Rugen; duas corvetas chegaram a tomar com muita difficuldade o porto de Suinemunde. As perdas não foram consideraveis. Hoje pela manhã a esquadra dinamarqueza dirigia-se para Mon.

Vienna 18.— O archiduque Maximiliano e a archiduqueza Carlota chegaram a Miramar.

O sr. Arrangoiz, ministro de negocios estrangeiros do futuro imperador, permanece por alguns dias em Londres com o fim de se occupar do projecto do emprestimo, que, segundo as ultimas noticias, será de 500 milhões de francos, emittindo-se a 72, com o juro de 6 por 100 ao anno.

Roma 18.—O Papa está outra vez doente, mas a sua indisposição não offerece perigo; duvida-se que possa celebrar domingo de Ramos.

Pariz 18.— O «Daily News» assegura que a Dinamarca acceitou a proposta de conferencia sobre os ducados, servindo de base as negociações de 1851 e 1852 e sem armisticio.

Turin 16. Fizeram-se em Veneza muitas prisões em consequencia da manifestação que teve lugar no dia 12, anniversario do nascimento de Victor Manoel.

Pariz 16. O governo russo continua a mandar para a fronteira da Prussia numerosos regimentos com o fim de acabar, durante esta primavera, com a insurreição polaca.

Confirma-se que o principe e a princeza de Galles visitarão nos primeiros dias de Abril proximo o imperador e a imperatriz dos francezes.

Copenhague 16. Terminaram as eleições para o Risgraad. Todos os deputados eleitos são ardentes partidarios da guerra.

Os ministros Hall e Monrad foram eleitos por unanimidade.

Hamburgo 16. Os prussianos apoderaram-se da ilha de Frehmarn, sita na parte noroesta do ducado de Holstein. Toda a guarnição dinamarqueza ficou prisioneira.

Turin 15. A «Natione» assegura que a questão do ministerio póde elevar Ricasol, Lamarmora e Ratazzi.

Nova-York 5. A expedição federal contra Richmond abortou por não ter podido superar os obstaculos oppostos pelo inimigo.

Circulam boatos de que os confederados ameaçam Norfolk.

Pariz 17. Messina 16. As noticias ultimamente recebidas da Syria fazem receiar novos assassinios de christãos.

A guerra civil rebentou entre os drusos.

Stokolmo 17. Abriram-se solemnemente as sessões do Storthing (camara popular), e o rei da Suecia pediu um credito de 8,500:000 francos para sustentar a Dinamarca na sua lucta contra as potencias allemãs.

Hamburgo 17. Houve em frente da ilha de Rugen um combate naval entre navios dinamarquezes e prussianos. Os despachos guardam silencio ácerca do seu resultado.

São perseguidos com actividade pela esquadra dinamarqueza, os navios que se atrevem a sahir dos portos prussianos.

Pariz.— O boato de conspiração contra o imperador é destituido de fundamento.

Tiveram lugar ante-hontem em dous circulos de Paris as eleições para dous deputados, ficando eleitos Carnot por 13554 votos e Garnier Pagés por 13185 votos.

No Veneto continuam os armamentos.

O imperador de Austria passará revista no dia 24 ás tropas em Verona.

Madrid 23.—Garibaldi embarcou n'um vapor inglez que de Inglaterra ia para Valleta, na ilha de Malta.

O papa está melhor.

E' esperado o principe Maximiliano.

Não ha noticia alguma da direcção de Garibaldi.

Alguns jornaes dizem que o fim da viagem de Garibaldi fôra melhorar de saude. Outros excitar os espiritos em favor da Italia.

Madrid 20. No dia 19 houve uma canhonada terrivel contra Duppel.

Em Stockolmo recomeçaram os tumultos. As tropas intervieram e fizeram-se prisões.

A Austria reforça as guarnições da Hungria.

O rei da Baviera recebeu officialmente o representante do principe de Augustemburgo.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE 42 aguilhadas de terra no campo de Tentugal, cuja arrematação terá lugar no dia 10 de Abril do presente anno.

2 NO DIA 17 do proximo mez d'Abril, por 10 horas da manhã, em Monte Mór o Velho, e nas casas da residencia de Adriano Fortunato Jordão, hade ter lugar um leilão de toda a sua mobilia e espolio de casa; tambem se arrendam as ditas casas ou vendem.

3 NECESSITA-SE d'um pharmaceutico habilitado, que queira ir estabelecer uma botica n'uma terra de provincia. Asseguram-se-lhe interesses. Quem acceitar queira dirigir-se em carta fechada á pharmacia-drogaria Ferraz, largo do Castello, n.º 15, Coimbra.

4 TRACTADO DA SANGRIA, ornado de estampas, que contem o plano das veias, que mais communmente se sangram no corpo humano.—Obra de summa utilidade para todos aquelles que se dedicam á profissão de sangradores: por Luiz José Candido.—Preço 300 reis.

Vende-se em Lisboa, Livraria Universal de Silva Junior etc, Praça de D. Pedro—Porto, livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada—Evora, o sr. Vicente Joaquim da Gama—Pezo da Regoa, o sr. Manoel Mendes Osorio — Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes do reino.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MARÇO.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas o seguinte premio:

N. 1601 teve 100$000

A UNIÃO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Capital 1:500 contos.

Sub director principal no Porto E. Moser.

Premios em 1861: Rs. 184:229$400.
1862: Rs. 189:011$250.

Sinistros pagos em 1861: Rs. 118:539$100.
1862: Rs. 115:460$800.

Os premios são muito modicos. Os sinistros são pagos promptamente em Portugal.

Sub director em Lisboa, o Conde J. Bobone.

Correspondente na Figueira da Foz, Luiz Gonçalves Franco.

Agente na Guarda, Simão Ribas.

THEATRO DE D. LUIZ 1.º
Domingo 3 de Abril de 1864.

7 COMEÇARA' neste theatro uma serie de espectaculos variados, parte dos quaes já se acham em ensaios, como são os seguintes:

OS MARTYRES DA GERMANIA, drama sacro de grande espectaculo.

O CABO DA CAÇAROLA, peça phantastica de grande espectaculo.

A MEDALHA DE BRONZE, drama em 3 actos.

E outras differentes peças, dramas e comedias, que todas formarão um variado reportorio.

O elenco da companhia foi consideravelmente augmentado com artistas de Lisboa e Porto.

Acha-se aberta uma assignatura, no camaroteiro do dito theatro, a qual será feita em series de 6 recitas, com o abatimento da 5.ª parte nos preços avulsos.

A assignatura pode-se effectuar todos os dias no mesmo theatro, das 10 horas da manhã ao meio dia, e das 5 ás 7 horas da tarde.

NUMERO 1061 — TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães,
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE MARÇO

Está proxima do termo legal a sessão legislativa, sem que se tenha publicado uma unica medida d'alcance; sem que o paiz tenha colhido fructo algum da enorme despeza, que faz com a camara dos deputados.

Talhados á imagem e similhança desse ministerio, que para ahi vive inconstitucionalmente, a fomentar a anarchia, a degredar sem processo nem sentença, a contrahir emprestimos ruinosos, a dar milhares de libras aos *Youles*, a sustentar as suspeições politicas, a cercear a liberdade eleitoral, a promover em summa todos os escandalos,—os representantes que deviam ser da nação, em vez de activar os melhoramentos de que se carece, entretem-se a absolver seus amos dos erros e crimes commettidos, e descuram completamente os interesses dos seus constituintes.

Que é feito d'essas pomposas promessas, exaradas no discurso da corôa? Que é da reforma da instrucção publica? Que é da reforma do exercito, decretada n'um dia com sancção legislativa, e suspensa no outro pela elasticidade de absolutista d'uma portaria inepta? Onde pára a celebre reforma administrativa do sr. Anselmo, com o cerceamento das franquias municipaes, e a resurreição dos juizes de fóra?

Que tem feito o ministerio? Que têem feito os deputados?

Appareceu já por ventura a proposta, para a abolição e substituição da pena de morte? Para a reforma do codigo commercial? Para o melhoramento das condições sanitarias do paiz? Para a reorganisação da beneficencia publica? Para acudir á sorte dos servidores do estado?

Que é do cumprimento das vossas promessas de cartaz? Como deixaes ficar mentirosos os labios do rei de Portugal?

Tal ministerio, taes deputados!

Pois ao governo, e á maioria da camara electiva, importa por ventura, que tenhamos a nossa instrucção um seculo atrazada, da que recebem os povos civilisados? Que medida util propozeram, para nos dar ao menos a instrucção primaria gratuita, como recommenda o codigo fundamental? Como antes do pomposo cartaz, posto por escarneo nos labios d'El-Rei, os pobres professores só têem os tristes 90$000 reis, e para ainda os obter, precisam de mostrar, que são da parcialidade *historica!*

A sorte dos empregados administrativos continua, a ser tambem indifferente a esta inepta e corrupta situação. A divisão territorial, base de toda a administração, é posta de lado completamente. As alterações, que por tanto tempo se discutiram na imprensa, e se julgam indispensaveis no codigo administrativo, descura-as de todo o governo, porque tem negocios de maior gravidade para entender. Anda agora muito entretido em provar, que se deve insultar e desconsiderar um prelado honesto e liberal, por não poder em sua consciencia, aceitar por secretario, um apostata d'ordens sacras, sargento quartel-mestre do batalhão urbano academico, ao serviço do sr. D. Miguel!

Que importa aos ministros e deputados, que a população se dizime com a febre mortifera dos pantanos e dos arrozaes? Haja libras para dar aos *Youles*; corrompam-se os votos d'alguns miseraveis, que tinham assento na camara; sustente-se a situação, que a saude do povo é nada, em presença destes objectos transcendentes!

Morrem 80 por cento dos infantes, que entram na roda dos expostos? Vagueiam por essas ruas milhares de desgraçados, cobertos d'andrajos, e tiritando de frio? Que importam essas bagatellas! Não urge a organisação da beneficencia publica, quando se tracta de vencer eleições a cacete e a bacamarte. Morram aquelles infelizes aos centos, gemam todos na miseria; que o governo só póde pensar na theoria das suspeições politicas, e com essa obra meritoria traz distrahidos os seus deputados!

Prommetter é facil. Todos podem fazer promessas; até os ineptos e os corruptos. Para as cumprir, é que se precisa sciencia e probidade. E estes predicados, é que o actual ministerio tem dado sobejas provas, que não possue nem ainda no menor grau.

Ahi fica mais uma sessão perdida completamente para os melhoramentos do paiz; e o que é peior sobre tudo, gasta a cercear garantias populares, e a sophismar os principios da liberdade.

Os tropheus dos deputados da maioria, ao regressarem aos seus lares, serão gloriosos e significativos. Concussões, libras a *Youles*, suspeições politicas, contracto do tabaco, revogação de leis por simples portarias, invasão do poder executivo no legislativo, desprezo pela liberdade e pela constituição, eis os principaes louros, para adornar a fronte dos heroes ministeriaes!

O paiz hade recebel-os condignamente, e prostrar-se em adoração diante de tão bons senhores. São benemeritos da patria; ella lhes galardoará tão importantes e assignalados serviços.

E' sabido que a alta das subsistencias affecta principalmente os empregados publicos, que percebem sempre o mesmo ordenado, em quanto os preços de todos os outros serviços variam com aquella.

E' bascados nestes principios, que os ministerios tem successivamente alliviado das decimas aquelles funccionarios para elles poderem viver, e sustentar suas familias, sem prevaricar.

E não só o preço das subsistencias, mas as rendas das casas, e muitos objectos tambem de primeira necessidade, tem augmentado consideravelmente, duplicando pelo menos o seu valor, do que tinham ha 6 ou 8 annos.

Duas classes de servidores do estado têm sido comtudo abandonadas da protecção, que ás outras se ha concedido. São a do clero, e a dos empregados do judicial.

A favor da primeira ainda algumas vozes se tem levantado na imprensa e na tribuna; e posto que até hoje nada tenham obtido, é de crer comtudo, que mais cedo ou mais tarde venham a conseguir, se faça a devida justiça, a quem tanto a merece.

Pelo que respeita, porem, á segunda, parece que se acha completamente desamparada, e que não apparece advogado, que lhe tome a procuração. Pois é claro, que tanto necessitam uns como outros, d'entre todos os funccionarios; porque todos tem iguaes necessidades naturaes a satisfazer.

D'entre todos os empregados do judicial, decretou-se apenas a aposentação, para os juizes que tem ordenados, emolumentos, e accesso; mas para os escrivães de direito, e dos juizes ordinarios, para os contadores, etc, etc., não sómente se lhes não garantiu o seu futuro, mas nem a tabella foi revista, apezar de se darem para com elles as mesmas causas, que se dão para com os outros empregados, aos quaes foram diminuidas as decimas!

Ha por essas comarcas do reino officios d'escrivão, que nem 200$000 reis rendem! Aos escrivães dos juizes ordinarios, mandam contar-lhes dois terços, do que percebem os de direito! E similhante desigualdade de paga, por serviços identicos, mal pode desculpar-se, com a differente cathegoria das terras; porque tambem a affluencia do trabalho, maior nas localidades de maior população, deve entrar em linha de conta.

O resultado deste desleixo, em acudir a objecto de si tão importante, é por vezes a prevaricação do empregado, e em regra ser mal considerado pelos povos, que não o desculpam, e com razão, da elasticidade que elle se vê obrigado a dar aos processos, para d'ahi tirar mais alguns meios de subsistencia.

Se não é possivel acabar por ora com os emolumentos, como seria para desejar, é indispensavel proceder á revisão da tabella, e dar a estes funccionarios a remuneração condigna.

Pela especialidade dos deveres do seu cargo, devem estes empregados estar ao abrigo de qualquer suspeita. São os depositarios de milhares de fortunas; cumpre que se lhes afugente, com os meios indispensaveis da subsistencia, a tentação de prevaricarem.

Não esperamos nada do actual ministerio; e por isso as nossas vozes serão completamente perdidas: mas entendemos do nosso dever, tocar neste objecto, que julgamos de incontestavel justiça.

ANARCHIA HISTORICA

A' *Gazeta de Portugal* enviaram o seguinte telegramma:

«Villa Real 21 do corrente ás 5 horas e 50 minutos da tarde:

«As desordens continuam e cada vez maiores. Ha dias o administrador da Regoa, deu uns murros em um cavalheiro da opposição.

«Agora chegou aqui a noticia, que no concelho de Alijó, um governamental deu um tiro de pistola n'um opposicionista, ficando este em perigo de vida. Esta noticia infelizmente é exacta. Acuda o governo a esta anarchia.»

São bellezas do governo *historico* a manifestar-se por toda a parte! E' o seu poder, a sua influencia, o genio das suas auctoridades, o systema por ellas empregado, para supplantar a vontade dos eleitores.

E aindase dirão honestos e liberaes estes heroes! E ainda fallarão no progresso rasgado e na opinião publica! Ainda ousarão invocar a sua popularidade!

A pistola segue de perto agora o cacete e o bacamarte. Estes não chegavam para o triumpho ministerial; era mister ainda empregar mais aquella arma.

Sic itur ad astra!

LIBERDADE *HISTORICA*

A camara electiva, que tem desperdiçado tempo precioso, a absolver seus amos das concussões, burlas, falsificações, e outros escandalos e crimes, com que o ministerio se ha tornado celebre, nos annaes da corrupção e da immoralidade, não quiz agora, já por duas vezes, provavelmente para aproveitar o tempo, que fosse concedida a palavra ao sr. Pinto d'Araujo, que a pedira para objecto urgente.

Apesar do illustre deputado, não haver declarado o negocio que desejava tractar, todos sabiam que era ácerca dos ultimos ataques aos cidadãos, no districto de Villa Real; sobre os tiros de pistola, com que se combatem agora os opposicionistas d'aquella provincia.

A camara foi comtudo coherente, e mais uma vez mostrou o que é e o que vale. A segurança individual é nada a par das gratificações aos *Youles*, e outros desperdicios, que aos deputados ministeriaes cumpre manter.

Ah liberdade, liberdade, como se abusa do teu sagrado nome, para descer ás maiores indignidades!

A' CAMARA MUNICIPAL

Então, illustres vereadores deste municipio, quando se restituem ao uso do publico, os terrenos usurpados dentro do concelho? Quando se despojam os ladrões da propriedade, que subtrairam aos seus concidadãos?

Vai um desgraçado para a Africa porque furtou meia duzia de pintos, Deus sabe se para matar a fome da familia; e esses miseraveis, porque são deputados, lentes, negociantes, ou proprietarios, e em todo caso *historicos*, ficam ainda ahi, para se lhes apertar a mão por engano!

E' até onde pode chegar a cegueira partidaria.

Nós ficámos d'atalaia; e creiam que havemos de ser inexoraveis contra similhante gente.

A ESTRADA DA BEIRA

Diz-se por ahi, não sabemos com que fundamento, que o sr. ministro das obras publicas resolvêra, que a estrada da Portella a Coimbra venha pelo Jardim Botanico e Entremuros, em vez de correr ao longo d'Arregaça e antigo leito da Alegria.

Procuraremos informar-nos do que ha a similhante respeito; mas desde já affirmamos, que é contra todas as indicações da sciencia o desvio da directriz natural.

E' inadmissivel, disse já d'uma vez o conselho das obras publicas, em relação ao mesmo objecto, subir tanto o declive, para depois descer; e disse realmente uma grande verdade: acrescendo que o principal commercio de Coimbra, existe todo para o lado da Praça e da Calçada, e muito conveniente seria por isso, que a estrada se approximasse d'alli, o que acontecia com a directriz pela Alegria até á Portagem.

Quando obtivermos os esclarecimentos de que necessitamos, voltaremos ao assumpto.

NECROLOGIO.

LEMBRANÇA A' MORTE

DO MEU AMIGO

Bernardo Castro da Silva Cardoso.

O corpo, vaso de barro,
Cahiu na terra e quebrou...
A alma, que era do ceu,
Fugiu da terra e voou
Para o regaço de Deus!...

Abel Martins.

Mais um amigo de menos!

O Eterno chamou para si no domingo ás 2 horas da noute, o meu presado amigo Bernardo Castro da Silva Cardoso.

Na primavera da vida, contando apenas 19 annos, quando a felicidade sorri cheia de encantos e poesia; quando ha só flores e não ha um só espinho, a morte cortou o fio d'aquella existencia, deixando seu pae e seus amigos submersos na mais pungente dor.

Sejam estas singellas expressões e as minhas lagrimas a prova d'eterna saudade do seu verdadeiro amigo

Aluizio A. Pinho.

NOTICIARIO

Instrucção primaria n'este districto.—Dizem-nos de Taveiro, que se installara alli em 21 do corrente a *commissão promotora de instrucção popular* debaixo da presidencia do sr. visconde de Taveiro; sendo nomeados para vice-presidente o sr. Antonio Canaes de Campos Vieira; para thesoureiro o Revd.° Parocho o sr. Fructuoso Ferreira das Neves; para fiscal o sr. José Fortunato Leite; e para secretario o sr. Antonio Joaquim da Silveira.

Depois de lida á commissão pelo seu illustre presidente o officio circular do sr. commissario dos estudos, que contem as instrucções por onde devem regular-se as commissões, propoz aquelle cavalheiro que fosse consignado na acta da installação um voto de louvor a este funccionario pelo zelo e incançavel perseverança com que tem promovido o adeantamento e melhoramento da instrucção popular do districto a seu cargo. Esta proposta foi unanimemente approvada.

Propoz mais o sr. presidente que a commissão se reunisse mensalmente na casa da escola a fim de conhecer do estado de adeantamento dos alumnos; e que o fiscal nomeado fizesse á mesma escola uma visita semanal, informando a commissão do resultado desta sua inspecção.

Sob proposta do mesmo sr. presidente se deliberou que se proceda na escola annualmente, e em presença da commissão, ao exame dos alumnos, conferindo-se-lhes por essa occasião os premios que a mesma commissão julgar mais conveniente.

Apresentou ainda o sr. presidente a seguinte proposta por escripto:

«Considerando que a agricultura é a principal base da riqueza e prosperidade publica e que esta se acha em mui lamentavel atrazo no nosso paiz: Considerando que todos aquelles que frequentam as escolas ruraes tem mais tarde de entregar-se exclusivamente ao cultivo e grangeio da terra: Considerando de grande vantagem e de muito alcance o ensino theorico e pratico da chimica e geologia agricola: Proponho—1.°—Que se faça sentir ao meritissimo professor da cadeira de instrucção primaria de Taveiro a conveniencia de inocular no animo de seus discipulos a necessidade e vantagens do estudo agricola.—2.°—Que se convide o mesmo professor a dar ao menos duas lições por semana uma theorica e outra pratica, servindo-se para a primeira do excellente cathecismo de chimica e geologia agricola de J. T. W. Johnston traduzido em vulgar pelo distincto agronomo o sr. J. Allen; e para a segunda levando os seus discipulos ao campo e fazendo-os observar e notar o que for digno de o ser, em conformidade com os estudos theoricos, que forem adquirindo. Para levar a effeito este pensamento offereço os necessarios exemplares do referido cathecismo; assim como quaesquer apparelhos ou instrumentos, que sejam necessarios ao professor para as demonstrações. E como n'estas entram como muito essenciaes aquellas que se devem fazer sobre o solo, sendo este o meio mais adequado de tirar do ensino theorico o conveniente proveito por meio das observações da pratica dos processos e da comparação d'elles, offereço tambem o necessario terreno, que se julgar mais adequado para as experiencias, plantações e outros estudos praticos, que, sendo dirigidos pelo respectivo professor, devem ser executados pelos alumnos na presença do mesmo professor, durante o tempo da lição.

«Offereço tambem todos os instrumentos, adubos, sementes e apparelhos para o estudo pratico, e promptifico-me a fazer guardar e vigiar as plantações e o terreno destinado a este estudo pratico.— *Visconde de Taveiro.*»

Foi largamente discutida esta proposta e reconhecidas as suas vantagens; ponderando-se porem a difficuldade de a levar desde já á execução, resolveu-se que fosse consignada na acta para mais tarde se executar, de accordo com o professor, depois de ouvido a tal respeito o sr. commissario dos estudos.

Representando o professor, que havia sido convidado a assistir á sessão da commissão, a necessidade que havia de quatro mezas para a escola, offereceu-se o vice-presidente o sr. Antonio Canaes de Campos Vieira para as mandar fazer á sua custa. Este offerecimento foi acceito pela commissão com o devido reconhecimento.

Foram estas, segundo nos informam, as principaes deliberações da illustre e esclarecida commissão, que bem revelam o muito zelo de que está possuida pelo progresso da instrucção popular.

Prestamos aqui os devidos louvores ao sr. visconde de Taveiro pela iniciativa que tomou em todas aquellas resoluções, e especialmente na ultima, que muito honra o seu patriotismo e prova mais uma vez o seu vivo desejo de ver aperfeiçoar a agricultura d'esta terra, que é na verdade a fonte mais abundante da sua prosperidade.

O sr. visconde é já conhecido em todo o paiz como um agricultor zeloso e intelligente; e não pouco louvor lhe tem cabido nos nobres certames das exposições agricolas.

Seria para desejar que o seu patriotico procedimento fosse imitado por todos quantos se acham na posição de s. ex.ª: são obvias as vantagens que d'ahi viriam á nossa sociedade.

Ainda a instrucção primaria n'este districto.—Informam-nos de que o sr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, presidente da *commissão promotora da instrucção popular da Louzã*, recebera um officio do sr. commissario dos estudos, dando-lhe conhecimento do que pelo ministerio lhe fora participado sobre o andamento que tem tido a representação da camara municipal de aquella villa, relativa ao terreno e casa, que pertencia á extincta collegiada da mesma villa, e cuja cedencia a camara requer com o fim de alli construir um edificio, que possa accommodar as escolas primarias de ambos os sexos.

Como o referido terreno e casa se acham computados na congrua do reverendo parocho no valor de 25$100, tentou o sr. administrador do concelho, por ordem do seu chefe, conseguir d'elle a cedencia d'aquelle terreno; mas como o reverendo parocho não quiz annuir á cedencia, nem entrar em qualquer transacção a tal respeito, adopta o ministerio do reino, em vista da lei de 16 de Junho de 1848, e regulamento de 27 de Dezembro de 1849, o meio que lhe resta, que é a expropriação do mencionado terreno e casa por utilidade publica: e para esse fim foi já consultado o ajudante do procurador geral da corôa, junto do mesmo ministerio.

Fazemos votos para que este negocio se resolva favoravelmente; porque as duas escolas da villa estão funccionando em casas acanhadas e más a todos os respeitos; em quanto que o local onde a camara quer construir o edificio, que ha de accommodal-as, offerece todas as condições desejaveis, como o sr. commissario dos estudos verificou na occasião da inspecção; e é por isso que tem apoiado com a maior energia a representação da camara perante a repartição superior.

Pontifical.—S. ex.ª o sr. Bispo Conde celebrou no domingo de Paschoa missa de pontifical na Sé Cathedral d'esta cidade. Orou o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

A concorrencia de povo era grande, como sempre acontece quando tem lugar uma solemnidade tão magestosa e quando prega um orador tão acreditado.

Leva de presos.—Hontem sahiram desta cidade em direcção ao Porto, para cumprir as suas sentenças, os seguintes presos, que foram acompanhados por uma força de infanteria 14:

José Joaquim, solteiro, criado de servir, natural da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra; condemnado em 3 annos de degredo para a Africa, pelo crime de furto de 10 libras, feito nesta cidade.

João dos Santos Clemente, o Mergulhão, casado, trabalhador, natural de Mira, comarca de Cantanhede; condemnado a pena de morte, pelo crime de homicidio praticado na mesma comarca.

Victorino Marques, solteiro, sapateiro, natural de Valle de Colmeias, concelho de Miranda do Corvo; condemnado a 15 annos de degredo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado na comarca de Cantanhede.

Diamantino José, o Lavado, solteiro, trabalhador, natural do Ameeiro, freguezia de Espinho, concelho de Mortagoa; condemnado em 15 annos de degredo, pelo crime de roubo, praticado nesta comarca de Coimbra.

Antonio de Almeida, solteiro, trabalhador, natural de Valle de Vide, freguezia de Espinho, concelho de Mortagoa; condemnado em 15 annos de degredo para a Africa, por crime de roubo, feito nesta comarca de Coimbra.

Antonio Roque da Silva, casado, barqueiro, natural de Monte Mór o Velho; condemnado a pena ultima, pelo crime de homicidio, praticado na comarca de Monte Mór o Velho.

Antonio Thomaz, o Rebeca, solteiro, trabalhador, natural do Olival, comarca da Louzã; condemnado a degredo perpetuo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado na mesma comarca.

José de Campos Loureiro, solteiro, canteiro, natural de Quiaios, comarca da Figueira da Foz; condemnado em 15 annos de degredo, para a Africa, pelo crime de homicidio.

Antonio Xavier Botelho, viuvo, ferrador, natural da Carapinheira do Campo, comarca de Monte Mór o Velho; condemnado a pena ultima, pelo crime de homicidio, praticado na mesma comarca.

Antonio Joaquim Sobral da Rocha, solteiro, proprietario, natural de Liceа, comarca de Monte Mór o Velho; condemnado a pena ultima, pelo crime de homicidio, praticado na mesma comarca.

Antonio Ferreira, casado, trabalhador, natural de Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova; condemnado em 6 annos de degredo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado naquelle concelho.

Antonio Ferreira, solteiro, lavrador, natural de Murtede, comarca de Cantanhede; condemnado em 15 annos de degredo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado na mesma comarca.

Justino Antonio Soares da Costa, casado, professor d'instrucção primaria, natural de Coimbra; condemnado a degredo perpetuo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado na comarca de Monte Mór o Velho.

Antonio Carramanho, solteiro, trabalhador, natural de Taveiro, concelho de Coimbra; condemnado em 6 annos de degredo para a Africa, pelo crime de homicidio, praticado neste concelho.

Soltura.— Hontem sahiram da cadeia desta cidade por terem cumprido a sentença de 30 dias de prisão, que lhes foi imposta em audiencia de 20 de Fevereiro ultimo, 12 individuos, implicados no crime de assuada e damno, que teve lugar na freguezia de Vil de Mattos, deste concelho, por causa da sementeira dos arrozaes. Ficou ainda preso o reu José da Silva Rocha, que foi condemnado a 6 mezes de prisão.

Cavallos de padreação.—No domingo chegaram a esta cidade tres cavallos para padreação, pertencentes á casa real. Um é da raça de Alter, e dois Normandos. Permanecerão aqui até ao fim de Junho.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Jesuina Victoria, filha de Luiz Nunes e de Maria Joaquina Moraes, natural de Coimbra, de 64 annos, fallecida no dia 20 de Março.

Albina de Nazareth, filha de Antonio Tavares da Costa Moura e de Anna Delfina, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 20.

Marianna Pancas, filha de Antonio da Silva e de Anna Pancas, natural de Tentugal, de 19 annos, fallecida do dia 22.

Maria da Conceição, filha de Francisco Fernandes Affonso e de Thereza de Jesus, natural do Travasso, de 24 annos, fallecida no dia 23.

José Rodrigues, filho de José Rodrigues, natural da Lourinha, concelho de Mortagoa, de 24 annos, fallecido no dia 24.

Lusumira, filha de José da Silva Baptista e de Felicidade da Encarnação, natural de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecida no dia 24.

Eufemia Umbelina do Carmo, filha de Antonio da Silva e de Maria Fortunata, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—672.

Terror panico e desgraças.—Acabamos de receber a seguinte carta, noticiando-nos um triste acontecimento, que teve lugar na igreja de Alvares, concelho de Goes, na sexta feira santa:

«No dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na igreja matriz d'Alvares, na occasião em que solemnemente se celebravam os mysterios da redempção, alguns minutos depois que o reverendo parocho da freguezia Manoel Rodrigues David, como eloquente orador tinha feito representar aos soldados a prisão do Redemptor, o que muito encheu a todos de compuncção, alguns individuos para melhor verem e se livrarem dos apertões do immenso concurso, tinham subido para cima do baptisterio, que está collocado debaixo do côro. Este peso, junto com o de alguns objectos que alli se tinham collocado, fez despregar de um lado uma moldura do mesmo baptisterio, com um pequeno estalo; o povo que estava no côro, pela maior parte senhoras, ao ouvir o referido estalo se deixaram possuir da ideia de que o côro estava prestes a quebrar: principiaram a fugir assustadas com um alarido inaudito, de ais, e de fujam, fujam! Este alarme impressionou de tal fórma todo o povo, que se achava no corpo da igreja, que uns se persuadiam que o templo cahia sobre elles, outros que catastrophes analogas aconteciam.

Os gritos e alaridos se propagaram por toda a igreja, e todos procuravam sahir apressados. O digno orador suspendeu o seu discurso, e desceu do pulpito; os musicos atiraram-se do coreto sobre a multidão apinhada; a synagoga impellida foi arrojada do coreto, cahindo a maior parte ao descer das escadas; uma nuvem de pó se levanta e mais faz acreditar que alguma parede do templo tinha abatido; o ruido era immenso, e tudo formava um quadro pavoroso.

A's tres portas do templo affluiam os fugitivos com tal violencia, e se apertavam de tal forma, que poucos podiam sahir.

A' porta principal observava-se a scena mais tragica e pavorosa que nunca se observou. Os da frente, por falta d'apoio, cahiam quasi todos para diante; as massas compactas e impellidas, que lhe succediam, igualmente cahiam sobre os que já estavam cahidos, e assim successivamente até formarem uma trincheira de corpos imoveis. Os que podiam vencer esta trincheira, desciam por cima desta calçada de cabeças esmagadas, cahindo a deante desordenadamente.

Houve a lamentar uma morte, uma perna quebrada, muitos ferimentos e contusões, vestidos rasgados, e objectos perdidos.

Não devemos aqui omittir os nomes de alguns cavalheiros que se distinguiram, prestando serviços, e arriscando suas vidas para salvar muitas, taes foram os illm.os srs. Francisco Augusto das Neves Valle, Manoel Henriques Junior, Antonio da Silva, Antonio Rebello da Motta, João Cortez Barreto Arnaud e outros—Alvares 27 de Março de 1864—*Miguel José d'Abreu.*»

Solução de problemas.—O sr. E. de J. T. communica-nos as seguintes soluções dos problemas, que se lêem em os n.os 1 e 3 do *Contemporaneo*, jornal de Lisboa, de 17 e 21 de Fevereiro ultimo.

I.

Uma pessoa dividiu um livro de 1:000 folhas em 3 grupos. Contando as folhas do primeiro grupo 5 a 5 restam 4, e 7 a 7 ficam 6; contando as do segundo grupo 9 a 9 restam 8, e 10 a 10 ficam 9; e contando as do terceiro grupo 12 a 12 ficam 11, e 13 a 13 restam 12. Pergunta-se o numero de folhas de cada grupo?

Solução.

Chamando respectivamente x, y, z, o numero de folhas de cada grupo; e m, m', n, n', p, p', numeros quaesquer inteiros e positivos, temos para as equações do problema

$$x+y+z=1000$$
$$x=5m+4$$
$$x=7m'+6$$
$$y=9n+8$$
$$y=10n'+9$$
$$z=12p+11$$
$$z=13p'+12$$

d'onde

$x=34,69,104,139,174....454....$
$y=89,179,269,359,449,539,629,719,809,$
$899,989.$
$z=155,311,467,623,779,935.$

D'onde resulta que a unica solução em numeros positivos e inteiros é

$x=174$; $y=359$; $z=467$.

II.

Sendo os diametros das peças de 20 francos, de 40 francos, e de 85 francos, respectivamente iguaes a 0,m021, 0,m026, 0,m037; formar o comprimento do metro, situando 40 destas 3 especies de moedas em seguida umas das outras.

Solução.

Chamando respectivamente x, y, z, o numero das moedas de cada uma das especies, temos para as equações do problema

$$x+y+z=40$$
$$0^m,021x+0^m,026y+0^m,037z=1^m$$

logo:

$$x=\frac{480-11y}{16}=30-\frac{11}{16}y$$

logo a unica solução em numeros inteiros e positivos é

$x=19, y=16, z=5.$

III.

Um homem foi a um pomar, e apanhou 700 laranjas de 2 qualidades, doces e azedas. Contando as doces 3 a 3 restam 2, 5 a 5 ficam 4, e 7 a 7 acha 6 de resto; e contando as azedas 4 a 4 ficam 3, 6 a 6 restam 5, e 8 a 8 ficam 7. Pergunta-se o numero de laranjas de cada qualidade?

Solução.

Designando respectivamente por x, y, o numero de laranjas de cada qualidade; e sendo m, m', m'', n, n, n'', numeros quaesquer inteiros e positivos, temos para as equações do problema

$$x+y=700$$
$$x=3m+2;\ y=4n+3$$
$$x=5m'+4;\ y=6n'+5$$
$$x=7m''+6;\ y=8n''+7$$

d'onde

$x=104,209,314,419,524,629.$
$y=23,47,71,...........599.$

logo a unica solução em numeros inteiros e positivos é

$x=629, y=71.$

Caminho de ferro do norte.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 26 do corrente o seguinte:

«A interpellação feita ao sr. ministro das obras publicas, por causa da demora na abertura do caminho de ferro de Coimbra ao Porto, produziu o effeito que todos desejavam. O governo deu á companhia uns trezentos contos e o caminho vai abrir-se por estes quinze dias. Dizem-nos que se abrirá no dia 11 do proximo mez.

«Ouvimos tambem que a companhia está dispondo as suas cousas para quanto antes abrir á circulação o resto da linha, ao menos de Lisboa até Pombal, quando não possa ser toda.»

O correspondente do *Jornal do Porto* diz na mesma data, e á cerca do mesmo objecto, o seguinte:

«Dizem-me que na proxima semana será aberto á circulação o caminho de ferro de Coimbra a Estarreja; que antes do fim do mez será tambem inaugurada a linha até Pombal, e que d'este ponto a Coimbra será aberto á exploração logo que se reconstrua uma ponte proximo de Pombal e que as cheias estragaram. Ouvi porem que aberto o caminho de Lisboa a Pombal e de Coimbra ao Porto, será logo estabelecida uma diligencia entre Pombal e Coimbra.»

Projecto importante. — Consta ao *Figueirense*, que no principio da semana ultima, remetteu para Lisboa o illustre director das obras da barra da Figueira, o sr. Valentim do Rego, o projecto do caes em frente da villa, a fim de ser alli approvado no conselho das obras publicas, para que quanto antes se possa começar na sua construcção. Oxalá que esta approvação se não demore, porque a obra urge que se faça e estamos na primavera; a época mais propria para construcções desta ordem.

Temos ouvido dizer ás pessoas entendidas que o projecto faz honra ao seu auctor, tanto pela maneira como foi concebido como pela de sua execução.

O relatorio que acompanha o projecto, só por si, é um grosso volume, e alli se vê demonstrado até á evidencia a utilidade da obra projectada, não só porque deve influir efficazmente para o melhor regimen das aguas dentro do porto, mas mesmo a economia que d'elle resulta para o commercio e portanto para o Estado.

Fallecimento.—Falleceu em Coruche de um ataque apopletico o sr. D. José de Alarcão, deputado ás côrtes.

Eleições.—Por noticias da India consta que fora reeleito deputado por Salsete, o sr. Francisco Luiz Gomes, e eleito por Bardez o sr. Dr. Raymundo Francisco da Gama, residente nesta cidade de Coimbra.

Banco do Minho.—Os srs. Miguel José Raio, Luiz José de Mattos e Francisco Casimiro da Cruz Teixeira tomaram a iniciativa para a formação, em Braga, de um Banco, com um capital de 1:000 contos, em acções de 100$000 reis, e para o qual se abriu a subscripção no sabbado 26 do corrente.

Dentro de uma hora foram tomadas 3:500 acções: resolveu-se então tornar publica a subscripção, que até 31 do corrente estará aberta em casa dos srs. Almeida, Guimarães & C.ª, largo do Barão de S. Martinho. No dia 27 a subscripção passava de 400 contos.

Os fundadores d'este estabelecimento bancario tencionam denominal-o Banco do Minho, creando agencias não só nas mais terras da provincia, como tambem no imperio do Brazil.

Nos estatutos do novo Banco comprehender-se-hão não só as operações de deposito, desconto e emissão, mas tambem outras muitas, á semelhança do Banco Alliança, do Porto, accrescendo ainda formar uma secção especial para as operações de seguros contra incendios.

Banco Nacional Ultramarino—O sr. Francisco Chamiço, estabelecido em Lisboa, trata de installar um novo banco para operações bancarias no continente, ilhas adjacentes e possessões ultramarinas — credito hypothecario predial, agricola e credito movel no Ultramar.

O seu capital será de doze mil contos em acções de cem mil reis cada uma, sendo a primeira emissão de quatro mil contos.

No acto da assignatura tem de se pagar cinco por cento da subscripção, como deposito, que vencerá juros até á installação do banco.

Foram reservados para o Porto dois mil contos, que já estão tomados.

Este banco tem por fim promover as transacções commerciaes nas ilhas e possessões, para cujo fim terá agencias nas principaes cidades do reino, ilhas adjacentes — Mossamedes, Benguella, S. Thomé, Moçambique, S. Thiago de Cabo Verde e Gôa.

A realisação deste estabelecimento muito deve concorrer para a prosperidade das nossas possessões.

Companhia universal de descontos e seguros mutuos de vida.—A subscripção aberta no Porto para esta companhia, por 3 respeitaveis casas commerciaes, foi fechada na quinta feira de manhã, ficando preenchida a cifra da commissão, assim como o fora já a subscripção aberta na capital.

A este respeito lê-se na *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Universal é a denominação de uma companhia que se está estabelecendo em Lisboa, e cujo pensamento apenas iniciado pelo joven, e intelligente negociante desta praça o sr. Eduardo Ayalla dos Prazeres achou desde logo echo nas sympathias geraes, a ponto de hoje primeiro dia de subscripção se acharem já inscriptos mais de 600:000$000 rs.

Esta companhia é de descontos, seguros mutuos sobre a vida e contra risco de mar e fogo.

O seu capital é de 5:000 contos, divididos em 50:000 acções de 100$000 reis cada uma.

Esta nova companhia dividir-se-ha em quatro secções, das quaes a segunda é importantissima, e inteiramente uma cousa nova entre nós, de consideraveis vantagens para os accionistas e para o publico.

Esta segunda secção compõe-se dos seguros maritimos sobre a vida; isto é, os maritimos ou quaesquer viajantes que desejarem segurar as suas vidas contra os riscos do mar por espaço d'uma viagem, alcançam, por diminuto premio, um capital, cujo rendimento póde garantir os meios de subsistencia de suas familias ou de quaesquer pessoas que estimarem.

Para a companhia, esta especie de seguros ha de trazer grandes lucros, porque, como se sabe, é sempre muito menor o risco de vidas, relativamente áquelle que ameaça os navios ou as mercadorias. Estes e aquelles, perdem-se muitas vezes, recebem avarias ou abandonam-se sem que os passageiros ou tripulações pereçam.

Segundo nos consta, a companhia, logo que todo o capital esteja subscripto, ha de nomear uma commissão para requerer ao governo a concessão de privilegios para as caixas filiaes que estabelecer nas colonias.

As outras tres secções de que ha de compor-se a companhia hão de ser as de seguros de vida em mutualidade, seguros contra risco de mar e fogo, e transacções bancarias.»

Assalto.—A casa do finado Bento Manoel Machado de Mendonça, em Amiosa de Valladares, comarca de Monção, foi assaltada por uma numerosa quadrilha na noite de 19 do corrente. Felizmente não lograram bom resultado os salteadores. Sendo presentidos, acudiu o povo das freguezias proximas e houve um tiroteio entre elle e a quadrilha.

Apparecimento de cadaver.—O cadaver do engenheiro Joaquim Antonio de Campos Magalhães, de Anadia, que no dia 12 morreu afogado no ponto da Cardia, no rio Douro, appareceu na sexta feira em Crestuma, boiando proximo á margem.

Estava em mangas de camisa, o que deixa suppôr que, como sabia nadar, despiu o casaco na occasião em que se viu em perigo.

Navio incendiado.—Diz a «Aurora dos Açores» de 5 do corrente, que por uma escuna ingleza, vinda da ilha de Santa Maria, consta ter sido incendiado um navio, nas alturas daquella ilha, por um vapor que se presume ser o «Florida» ou o «Alabama», que se julga ser o mesmo que na manhã do dia 1 passara por fóra do ancoradouro.

Milho em Vianna. — Dizem de Vianna em data de 24 do corrente, que o preço do milho no mercado d'aquella cidade baixou de 520 e 540 reis, a que tinha chegado, a 500 reis, devido isto talvez ao receio da livre exportação dos cereaes, que fez com que alguns proprietarios, que conservavam o genero esperando maior preço, o apresentassem no mercado.

Estrada d'Anadia a Luso.—Dizem da Bairrada ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Não nos enganamos prognosticando que havia proceder-se com actividade á construcção do primeiro lanço da estrada de Anadia a Luso, comprehendido entre aquella villa e Villa Nova de Monsarros.

«Conhecemos de perto o dignissimo director das obras publicas do districto de Aveiro e por isso facil nos foi prophetisar, que s. ex.ª havia empregar todos os meios para em curto espaço de tempo levar a effeito este melhoramento, que, sobremaneira interessante para muitos concelhos do districto de Vizeu, é para o municipio de Anadia um inapreciavel beneficio.

«Desde Anadia até á entrada da Povoa do Pereiro e desde a capella d'esta povoação até ás proximidades de Monsarros — na extensão de 1:500 metros—está a estrada empedrada, e dentro em poucos mezes estará concluido o lanço, se as chuvas não impedirem o proseguimento dos trabalhos.»

Naufragios. — Consta officialmente que em 1863 naufragaram nas costas de Portugal e ilhas adjacentes 25 navios, sendo 4 barcas, 4 brigues, 1 goleta, 1 galeota, 2 patachos, 9 hiates, 1 falucho, 1 cahique e 2 vapores.

Destes navios 12 eram portuguezes, 4 inglezes, 2 francezes, 1 russo, 1 italiano, 1 austriaco, 1 hollandez, 2 hamburguezes e 1 hespanhol.

Deficit.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Diz-se que o sr. ministro da fazenda cedera a final na questão do caminho de ferro das Vendas Novas, desistindo do empenho de recolher ao thesouro o producto da venda do referido caminho. Teremos por tanto este anno mais um emprestimo, e não se podia prescindir d'elle, ainda mesmo que o producto da venda do caminho de ferro das Vendas Novas entrasse no thesouro, não obstante tel-o asseverado o sr. ministro da fazenda. O nosso *deficit* este anno excede a *tres mil contos*, segundo os melhores calculos, e um *deficit* d'estes e as despezas extraordinarias, que temos a fazer, não se supprem com qualquer expediente ou simples operação financeira.

«E' preciso que o povo se vá acostumando a pensar e a comprehender o estado das nossas finanças e tape os ouvidos aos milagreiros para poder julgar bem os homens e as situações.

«Ha uma certa politica de expediente que se não cança de apregoar maravilhas e milagres financeiros para engrandecer os seus e fazer heroes. Corre o tempo, vem a desillusão e apparecem os juizos temerarios e calumniosos contra a honra e probidade do heroe das finanças, que deu cabo dos mundos e fundos que deviam ter entrado nos cofres publicos, segundo asseveravam os incensadores assalariados. São estes defensores que se encarregam de derribar as situações politicas n'este paiz e de inutilisar os homens do governo.»

O mal das vinhas.—Não tem passado despercebido pelos competentes o estudo, nem as observações, nem as experiencias mesmo, para o descobrimento de um especifico superior a quantos se conhecem para debellar com triumpho o maior inimigo das vinhas que podia apparecer.

De todos os meios aconselhados, ainda é porem o emprego do enxofre o agente mais efficaz para combater o destruidor *oidium*, como passamos a ver pelo que a este respeito escreveu o sr. Moraes Soares, na sua «chronica agricola» inserta no *Archivo rural* de 5 do corrente:

«...Todavia resulta das experiencias, tentadas em França, que o enxofre sublimado, ou flor de enxofre, é muitas vezes infiel, pelas falsificações de que é susceptivel. Para evitar este inconveniente servem-se do enxofre em pedra reduzido a pó fino. Alguns misturam-n'o com gesso, e os factos abonam as vantagens n'esta mistura. Ultimamente tem-se empregado o enxofre bruto, misturado com o carvão de pedra, na proporção de 75 de enxofre e 25 de carvão, fazendo com estas duas substancias um pó quasi impalpavel.

«Este pó adhere melhor ás cepas, e não é levado pelo vento, e pela chuva, como acontece ao simples enxofre. Assevera-se que as uvas preservadas com esta mistura não communicam ao vinho o gosto tão pronunciado ao gaz sulphydrico, como as que são tratadas sómente com o enxofre. Outro facto igualmente notavel é que a influencia d'esta preparação é muito mais salutar para as vinhas do que a do simples enxoframento.

«Estes resultados foram verificados por uma commissão, nomeada pela sociedade de

agricultura do departamento da Gironda, para examinar o processo de Coulet e Chausse, inventores da mistura do carvão de pedra com o enxofre.»

A viagem de SS. MM.—O jornal a *Independencia Belga*, de 18 do corrente, diz o seguinte:

«No fim deste mez ou no principio d'Abril proximo, esperam-se em Paris, El-Rei e a Rainha de Portugal; Suas Magestades hão de occupar nas Tulherias o pavilhão Marsan. Julga-se que por occasião desta visita, a côrte passará alguns dias na residencia imperial de Fontainebleau.»

O correspondente do *Commercio do Porto*, diz a este respeito o seguinte:

«Parece que El-Rei desistira do seu projecto de fazer uma viagem ao estrangeiro. Consta que o Senhor D. Fernando fizera saber ao conselho de Estado e declarára a S. M., que por caso nenhum aceitaria agora a regencia do reino, e que, em vista desta recusa inesperada, desistira El-Rei da sua viagem, contra a qual votaram na camara dos pares alguns dos membros do conselho de Estado, que alli têem assento.

«Pela recusa do Senhor D. Fernando em acceitar a regencia do reino, tinha esta de ser organisada na conformidade da Carta Constitucional, e ficava portanto presidente d'ella o conselheiro mais antigo do conselho d'Estado, que cremos ser o sr. conde de Thomar. E' facil vêr os inconvenientes deste facto, e ouvimos que foi o proprio sr. conde de Thomar quem os notou e fez sentir na sessão do conselho de Estado em que se tratou da viagem d'El-Rei, que tem dado lugar a mil conjecturas e boatos, que não referimos porque não poderão differir muito dos que os leitores farão tambem nesta occasião.»

E finalmente o correspondente do *Jornal do Porto* diz a respeito do mesmo objecto o seguinte:

«Parece que El-Rei o sr. D. Luiz está ainda na ideia de ir fazer uma viagem a França e Italia, acompanhando-o S. M. a Rainha e o principe D. Carlos.

«Segundo ouço o ministerio não approva esta viagem, sendo uma das rasões mais poderosas, o não querer S. M. o sr. D. Fernando tomar conta da regencia durante a ausencia do sr. D. Luiz, por cujo motivo tem a regencia do reino, segundo a Carta, de ficar entregue ao conselho de estado, de que fazem parte os srs. Antonio e José Bernardo e outros.

«Ora o ministerio parece que preferirá dar a sua demissão, a ter de apresentar ao parlamento uma proposta solicitando licença para esta viagem do monarcha, a não ser que o sr. D. Fernando se resolva a tomar sobre si a regencia do reino.

«Não sei se o que deixo relatado é precisamente exacto, mas tenho para mim que não irá muito longe da verdade.»

Lobos.—No concelho de Aviz têem ultimamente apparecido em abundancia, e causando não pequenos estragos nos gados. Ha poucos dias que um, mesmo de dia, se apresentou nas proximidades de Benavilla, o qual felizmente poude ser morto.

Sinistro maritimo.—Diz a *Voz do Progresso*, de Setubal, que no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, encalhou na barra, no lugar chamado de S. Bomhomem, a barca norwegueza *Latona*, capitão N. Gregertesen, de 384m,137, com 12 pessoas de tripolação, das quaes morreu o piloto.

Esta barca saia com carga de sal para Arendal.

Apesar do mau tempo que tem havido, conseguiu-se desencalhal-a, e fundeal-a n'aquelle porto na noite do dia 22.

Poder moderador—O *Diario de Lisboa*, chegado pelo correio de hoje, traz a relação dos reus a quem S. M. houve por bem perdoar, ou commutar as penas que lhes haviam sido impostas. Aquelles que pertencem ao districto de Coimbra, são os seguintes:

João Brandão, de Semide, pelo crime de roubo, condemnado na pena de trabalhos publicos por toda a vida no ultramar—commutada a pena na de quinze annos de degredo em attenção ao seu bom comportamento na cadeia.

Joaquim Ferreira Thomé, com complicidade em crime de ferimentos de que resultou morte, condemnado na pena de seis annos de degredo para a Africa occidental, aggravada com um mez de prisão — commutada a pena na de prisão no reino por igual tempo, em attenção a que não houve parte particular accusadora, ao seu bom comportamento na cadeia e ao mau estado de sua saude, do qual lhe resultará perigo de vida indo para o degredo.

Joaquim Simões Torres, pelo crime de cumplicidade em homicidio voluntario, condemnado na pena de seis annos de degredo para a Africa oriental, já reduzida a quatro annos e meio por decreto de 28 de Setembro de 1863—commutada a pena na de trabalhos publicos no reino, como foi supplicado pelo mesmo reu.

Luiz Lourenço, o Courapato, pelo crime de ferimentos, de que resultou morte, condemnado na pena capital, já commutada na de degredo perpetuo para Angola por decreto de 16 de Outubro de 1862 — commutada a pena na de cinco annos de prisão, em attenção ás circumstancias de que foi acompanhado o crime, e ao bom comportamento do réu.

Manoel José da Costa Soares, pelo crime de furto de uma quantia de dinheiro subtrahida fraudulentamente do cofre da santa casa da misericordia de Coimbra, de que era thesoureiro, condemnado na pena de quinze annos de degredo para a Africa occidental, já reduzida a onze annos e tres mezes por virtude do decreto de 28 de Setembro de 1863—commutada a pena na de dez annos de prisão, em attenção ao seu bom comportamento anterior ao crime.

Maria Clara de Abrantes, pelo crime de homicidio, condemnada na pena de prisão perpetua, já commutada na de quinze annos de degredo para a Africa occidental por virtude do decreto de 16 de Outubro de 1862—commutada novamente a pena, ficando reduzido o tempo que falta para o cumprimento d'ella a mais cinco annos de prisão, em attenção aos seus graves padecimentos e avançada idade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Copenhague 22. O bombardeamento dos pontos sitiados pelo inimigo continua sem incidente notavel. As chalupas canhoneiras cruzam constantemente o pequeno Belt, prestando grandes serviços ao exercito.

Reina a maior irritação contra a Inglaterra pela pressão que não tem deixado de exercer para inclinar o animo do rei e do seu governo a concessões pouco conformes com a dignidade nacional. Esta irritação reflecte-se principalmente na linguagem dos jornaes.

Vienna 22. A Turquia adoptou medidas de vigilancia severas contra os emigrados polacos.

Turin (sem data). Nenhuma noticia da direcção que tomou o navio em que embarcou Garibaldi. A crença geral é que vai a Londres. Muitos jornaes dizem que não leva outro fim senão o restabelecimento da sua saude quebrantada. Outros são de opinião de que se propõe excitar os espiritos em favor da Italia. Acompanham-no Menotti e o coronel inglez Chambers.

Pariz 23. Garibaldi sahiu de Genova com direcção a Londres, aonde os seus amigos têem preparado um grande meeting para recebel-o.

Vienna 23. O governo acaba de enviar novos reforços a todas as cidades da Hungria.

Houve novas manifestações em varias cidades importantes.

Sonderbourg 23. Ouviu-se todo o dia de hontem um prolongado fogo d'artilheria para a parte do sul. Crê-se que houve um combate naval entre navios dinamarquezes e prussianos.

Copenhague.—O rei Christiano partiu para o exercito.

Malta—Garibaldi embarcou no vapor «Reitoman» com destino a Inglaterra.

Nova-York—Chase renunciou a sua candidatura.

Paris—O Banco de França reduziu o desconto a 6 por cento.

Londres—Ha difficuldades para a emissão do emprestimo mexicano. As condições não são satisfactorias.

Se o archiduque Maximiliano não tiver filhos, será herdeiro do throno do Mexico um principe da nação hespanhola.

Madrid.—Uma communicação feita pelo governo inglez á Dieta germanica não diz que a Dinamarca accedera á conferencia, mas espera que accederá.

A Dieta ainda não foi convidada.

Sonderbourg.—Chegou o rei Christiano.

O bombardeamento de Duppel não tem tido resultado.

Cessou o bombardeamento de Fredericia.

Pariz.—Morreu o almirante francez Penaud.

Cracovia.—A condessa Adzeita e a condessa Otrawsk com quatro filhos foram encarceradas.

A' ULTIMA HORA

Votou-se hontem, 28, na camara dos deputados, o projecto do tabaco, depois de ter orado distinctamente o sr. deputado Fontes de Mello, contra o mesmo projecto, que foi approvado na generalidade por 76 votos contra 53.

Os tres ministros deputados votaram com a maioria.

O discurso do deputado o sr. Fontes de Mello, tinha sido uma demonstração clara e concludente dos erros de calculo e doutrina do projecto do governo, e dos pesadissimos encargos que delle resultavam para os contribuintes, ficando ainda o tabaco mais caro do que actualmente, sobre tudo o tabaco do consumo ordinario das classes menos abastadas, que é esta outra excellencia de tão preconisada liberdade.

Tinha continuado nos pares a discussão do negocio do despacho do escrivão da camara ecclesiastica deste bispado, fallando os srs. Miguel Osorio, marquez de Vallada, e Sebastião de Carvalho, aquelle a favor do ministro e os dois ultimos contra.

Tinha-se requerido a materia discutida, mas este requerimento contra o qual votára o Cardeal Patriarcha, e os bispos de Vizeu e Lamego, foi regeitado, e por isso a discussão continua hoje; havendo ainda muitos pares inscriptos, e o proprio ministro da justiça.

Continuava a acreditar-se que o projecto do tabaco não passava na camara dos pares.

As festas da semana santa tinham sido explendidas e muito concorridas em Lisboa. No domingo de pascoa houve tres pontificaes, o do s. em.ª na patriarchal, o do sr. bispo de Vizeu em Santa Justa, e do sr. bispo de Angola, em S. Paulo, de que fora prior.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

LEILÃO

2 NO DIA 10 de Abril, ás portas da casa de Miguel Martins Alves, na villa de Tentugal, se hão de vender 42 aguilhadas de terra no campo de Tentugal, que foram de Bernardo Joaquim de Seabra.

3 NO DIA 17 do proximo mez d'Abril, por 10 horas da manhã, em Monte Mór o Velho, e nas casas da residencia de Adriano Fortunato Jordão, hade ter lugar um leilão de toda a sua mobilia e expolio de casa; tambem se arrendam as ditas casas ou vendem.

EDITAL

4 ACHANDO-SE no posto de cobrição d'esta cidade tres cavallos reproductores, por isso convido os creadores do gado cavallar d'este concelho para que mandem, querendo, suas eguas á cobrição.

Aquelles que pretenderem mandar cobrir suas eguas, deverão previamente apresentar no governo civil uma guia passada por esta administração.

Só serão consideradas eguas boas de receber as que tiverem a marca (54 pollegadas, ou 1m,49 para cima), nem menos de tres nem mais de 12 annos d'idade, bom corpo, ventre e bôjo grande, largos quadris, e forem puras e limpas de todos os achaques e aleijões, mormente d'aquelles susceptiveis de transmittir-se por geração.

Coimbra 29 de Março de 1864.

O administrador substituto,
José Maria Cardoso de Lima.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MARÇO.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas o seguinte premio:

N.º 1601 teve 100$000

AGRADECIMENTO

6 BERNARDO JOSE' DA SILVA CARDOSO, summamente penhorado pelas attenções que deveu aos seus amigos desta cidade, e a muitos academicos, que visitaram a seu presado filho Bernardo de Castro da Silva Cardoso, na sua prolongada doença, e acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio da Conchada, depois do seu fallecimento; vem por este meio, em quanto o não póde fazer pessoalmente, agradecer-lhes estas finezas, a que sempre se mostrará reconhecido.

7 QUEM QUIZER comprar duas moradas de casas no Bairro Alto, umas na rua da Trindade, n.º 20, e outras na rua do Forno, n.º 2, poderá comparecer de quinta até sexta feira, das dez horas em deante, que lá mesmo está com quem se trate.

A UNIÃO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Capital 1:500 contos.

Sub director principal no Porto E. Moser.

Premios em 1861: Rs. 184:229$400.
1862: Rs. 189:011$250.

Sinistros pagos em 1861: Rs. 118:539$100.
1862: Rs. 115:460$800.

Os premios são muito modicos. Os sinistros são pagos promptamente em Portugal.

Sub director em Lisboa, o Conde J. Bobone.

Correspondente na Figueira da Foz, Luiz Gonçalves Franco.

Agente na Guarda, Simão Ribas.

AGRADECIMENTO

9 JOSE' CLEMENTO PINTO, desta cidade, e seu irmão, agradecem a todos os illm.os srs., que no dia 19 do corrente se dignaram acompanhar á igreja de Santa Cruz, os restos mortaes do seu sempre chorado pae, e lhes protestam a sua gratidão. Igualmente agradecem a todas as pessoas de sua amisade, que n'aquella occasião os obsequiaram com as suas visitas, em quanto o não fazem pessoalmente.

BANCO UNIÃO DO PORTO

10 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções dos bancos, e letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

NUMERO 1062 — SABBADO 2 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE.

Em consequencia de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha na quarta o numero immediato deste jornal.

COIMBRA 1 DE ABRIL

O paiz acaba de perder um rendimento certo e sabido de 1:748 contos de reis, que tanto produzia actualmente o monopolio arrematado do tabaco; e não seriamos exagerados, se calculassemos em cerca de *dois mil* contos, este rendimento, porque é publico, que, posto em praça o contracto, havia quem offerecesse por elle este lanço.

Mas nós nem pugnamos pelo monopolio arrematado, nem nos extasiamos diante do systema das restricções que lhe são inherentes.

Em principio somos pela liberdade desta, como das outras industrias; mas liberdade firmada no direito commum; liberdade sujeita unicamente ás condições, por que se regem todos os outros ramos do commercio e d'agricultura.

Queremos a liberdade do tabaco, como na Dinamarca, na Suecia, na Noruega, na Belgica, ou na Hollanda; mas quem acceita a legislação destes paizes, neste ponto, ha de sujeitar-se ás suas consequencias, quanto ao limitadissimo rendimento, que esses estados auferem do tabaco para o thesouro.

Na Dinamarca o imposto do tabaco rende annualmente 51:300$000 reis; na Noruega 144:000$000 reis; na Hollanda 30:000$000 rs.; na Belgica 137:000$000 rs.; e o Zolwerein com trinta milhões de habitantes obtem d'aquelle imposto 1:298$000 rs., o que para Portugal, na proporção da nossa população, dá um rendimento correspondente a 123:000$000 rs., ou menos da decima parte do que actualmente colhemos do imposto sobre o tabaco.

Estes são os factos; e quando elles assim nos fallam tão eloquentemente, perguntaremos, quem é que no estado actual do nosso thesouro, quando ha dois annos vivemos de successivos emprestimos; quando temos em menos de tres annos augmentado em cerca de 30 mil contos a nossa divida; quando temos de pagar os gravissimos encargos das vias ferreas construidas, e em construcção; quando a nossa marinha exige avultadissimas despezas; e quando a propriedade e o commercio estão pagando extraordinarios impostos, perguntaremos, diziamos, quem ousará em tão apuradas circumstancias sacrificar um rendimento de cerca de mil e oito centos contos de reis, obtido por um imposto, que não pesa sobre um genero alimenticio, ou algum outro indispensavel á vida, ás excellencias da liberdade, de que esses mesmos generos alimenticios não gosam ainda entre nós?!

Isto não o quer ninguem; não o quer o proprio governo, que proclama o principio da liberdade do tabaco, mas que a cerca de todo o cortejo dos vexames das restricções, das penalidades e até do monopolio no que elle tem de mais odioso.

Pois que liberdade é esta, que nos dá o governo, em que fóra de Lisboa e Porto ninguem no reino póde montar uma fabrica de tabaco?!

Pois é livre o tabaco, e ninguem no paiz póde cultivar um unico pé de *erva santa*, sob pena de gravissimas multas, e de lhe ser destruida a sementeira?!

Pois estamos no regimen da liberdade do tabaco, e ninguem póde n'alfandega despachar este genero em folha ou rolo, senão quem tem fabrica?!

Ha liberdade, e lança-se sobre a materia prima desta industria um imposto de *quatrocentos* por cento?!

E as multas, as tomadias, as penas de prisão e de degredo, as visitas domiciliarias, e todos os abusos do monopolio, que tudo está sanccionado no projecto do governo, approvado pla camara dos deputados?!

Digam francamente; que não ha, que não convem que haja por ora liberdade para o tabaco. Estamos de accordo. Mas não burlem o paiz; não escarneçam dos consumidores do tabaco, aos quaes vão dar por maior preço e sem melhores garantias o genero; e sobre tudo não vão desfalcar o thesouro de um dos seus mais valiosos e mais seguros rendimentos, para vir depois lançar novos impostos sobre o povo, para supprir o enorme *deficit* que da fatal proposta da chamada liberdade do tabaco hade resultar para o thesouro.

Esse desfalque é inevitavel, ainda quando a lei fosse mais providente; quanto mais abrindo ella uma larga porta ao contrabando, porque ha de ello ser tanto maior, quanto mais excessivos forem os direitos a que o genero ficar sujeito; e sobre o tabaco o governo vai impor nada menos de 400 por cento na materia prima; e sem fallar no outro desfalque, que ha de resultar nos primeiros annos pelo monopolio que de facto fica nas mãos dos actuaes contractadores, que podem ter fornecido largamente os seus depositos antes de passar a lei que eleva os direitos. E esta é outra questão gravissima até pelo lado da moralidade.

A Inglaterra tem é verdade a liberdade do tabaco; mas não o direito commum. Tem a liberdade cercada de restricções, e de vexames taes, que em nada cedem aos do monopolio; e assim mesmo o contrabando do tabaco corresponde neste paiz a 20 por cento do consumo, e é quatro vezes maior do que em França, onde o tabaco é administrado pelo governo.

O rendimento do tabaco em França administrado pelo governo, ou o que alli se chama a *regie*, rendeu nos ultimos dez annos 70 milhões de francos, em quanto que em Inglaterra com o systema da chamada liberdade, que serviu de modelo ao nosso governo, não produziu no mesmo espaço de tempo mais de 40 milhões de francos.

E note-se que a Inglaterra pela sua posição insular, e por outras circunstancias, está muito mais no caso de tornar effectiva a sua acção fiscal.

A administração do tabaco pelo estado, é, em quanto não chega a opportunidade de decretar o direito commum para esta industria, o meio termo que todas as rasões aconselhavam, que se devia seguir, e que tem por si a experiencia e a auctoridade dos paizes, que mais se aproximam de nós, debaixo de todos os pontos de vista.

Ha 52 annos que a França monarchica, republicana, e imperialista vota a *regie*, sendo ainda a ultima vez em 1863, em que foi prorogada por unanimidade de votos até ao 1.º de Janeiro de 1873 a administração do tabaco pelo governo.

A visinha Hespanha mantem o mesmo systema, que nos ultimos vinte annos lhe tem produzido o espantoso augmento do rendimento de 260 por cento.

Mas que valem todos estes exemplos e todas estas auctoridades, para um ministerio e uma situação, que não vive pelo paiz, nem para o paiz; e que procura manter-se no poder para satisfazer as mais desenfreadas ambições, e para fazer a fortuna dos *Youles*?!

A maioria da camara electiva votou desassombradamente esse fatal projecto, que priva o thesouro publico de cerca de 1:800 contos de reis, e que pode dar quasi outro tanto de lucros aos agiotas e monopolistas, que bem podem ser reconhecidos a estas liberalidades do governo e dos seus defensores!......

Talvez ainda este governo e esta camara não votasse medida mais fatal ao paiz, e que elle tenha de pagar mais caro, do que esta.

Oxalá que nos enganemos.

A questão, suscitada na camara dos pares sobre o provimento do lugar de escrivão da camara ecclesiastica deste bispado, terminou na sessão do dia 30 do passado de um modo que deixou completamente desautorado o ministro da justiça, que fizera aquella inconveniente nomeação, que os seus proprios defensores não poderam deixar de condemnar pelo modo porque o ministro a realisára.

Durante a discussão apresentaram-se differentes moções censurando o procedimento do ministro neste negocio; e não houve uma só das que apresentaram os defensores ministeriaes, em que se consignasse uma phrase unica, que directa ou indirectamente desse a entender que a camara achava plausiveis as explicações do sr. Gaspar Pereira.

A questão estava nestes termos, quando o sr. barão de Villa Nova de Foscoa propoz a seguinte moção:

«A camara, ouvidas as explicações do ministro da justiça, passa á ordem do dia.»

O auctor desta proposta apresentando-a á camara, notou que o ministro faltára a um dever de cortesia para com o prelado, de que se tratava, mas que a camara não era competente para resolver questões desta ordem.

A quartada se por um lado era pouco feliz, por outro ainda era menos lisongeira para o ministro, que os seus amigos reconheciam que faltára a esse dever.

Mas a questão não mudava por isso de figura. O ministro ficava tido pelo insuspeito testemunho dos seus proprios amigos como grosseiro e malcreado no desempenho das suas funcções officiaes para com os altos dignitarios da igreja, que o são tambem, aqui do estado; mas se isto é um defeito grave n'um ministro, peor que isso era o conflicto internacional, que do acto do ministro resultava, e que elle ou não quizera, ou não soubera evitar; e que já agora pesava fatal e inevitalmente sobre o governo de que s. ex.ª faz parte.

Mas posta a questão nos termos em que a apresentára o sr. barão de Foscoa na sessão do dia 29, tratou o ministro de ver como poderia por aquella triste evasiva illudir a votação das outras moções, que mais em relevo punham o seu injustificavel procedimento. Combinou-se para isso que no dia seguinte se abriria a sessão mais cedo, e que o presidente inverteria a ordem do dia para se tratar primeiro da moção do sr. barão de Foscoa, que seria considerada como questão previa; e que toda esta evolução se realisaria antes que se achassem presentes todos os pares, que estavam dispostos a votar uma censura ao ministro da justiça, pelo modo como procedera no despacho do escrivão da camara ecclesiastica desta diocese.

Preparadas assim as cousas, procedeu-se á votação da moção do sr. barão de Foscoa, da qual, ainda assim, o seu auctor foi obrigado a eliminar as palavras— *ouvidas as explicações do ministro*—ficando reduzida simplesmente ás palavras—a camara passa á ordem do dia.

Esta mesma moção não foi approvada se não por 3 votos de maioria, entrando nestes os dois dos ministros do reino e da guerra.

O resultado d'esta votação obtida por uma vergonhosa e indecente surpreza, que deu lugar no seio da camara ás mais vivas e pungentes reclamações, foi completamente desairoso para o ministro da justiça, que tendo brio e pundonor devia immediatamente dar a sua demissão.

A camara fechou a discussão sem consentir que o ministro respondesse uma só palavra ás gravissimas accusações, que durante muitas sessões lhe foram dirigidas de todos os lados.

A camara passou á ordem do dia, sem nem ao menos fazer a referencia ás explicações do ministro da justiça.

E por ultimo a questão ficou de pé. O conflicto está o mesmo perante o illustre prelado desta diocese, e perante a santa sé. A humilhação do governo; o descredito da sua auctoridade, e por ultimo a sua impotencia, ahi ficaram mais evidentes que antes de levantada a questão no parlamento.

A unanimidade dos oradores das duas camaras, e a opinião quasi unanime da imprensa deram ao illustre e virtuoso prelado conimbricense testemunhos tão honrosos, como nunca algum outro obteve em circumstancia alguma.

Se o procedimento do ministro fosse pelo menos decentemente justificavel, decerto não lhe faltaria maioria que lhe désse esse testemunho; mas quando se recorre a uma surpreza não para conseguir um voto de louvor, ou um testemunho de adhesão, mas unicamente para evitar a votação de uma censura; quando um ministro se vê reduzido a aceitar a menos airosa de todas as soluções que podia ter a questão em que estava empenhado o seu decoro e a sua dignidade com o ministro; quando nem a innocente moção do sr. Miguel Osorio se atreveram a sujeitar á votação da camara; quando emfim o ministro tudo sacrificou para poder conseguir que o livrassem do terrivel pesadello de tal discussão; o ministro e a causa que elle defendia estão julgadas.

A opposição não podia desejar mais n'uma questão, a que desde a sua origem fôra completamente estranha; e que só tomara em mão desde que n'ella estavam compromettidos pela fraqueza e incapacidade ministerial altos interesses publicos.

AINDA A JUNTA GERAL DE COIMBRA

Recebemos do sr. D. José do Carvajal a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor.

Tendo sido ferida a minha dignidade pessoal, nos n.os 1058 e 1059 do jornal o *Conimbricense*, e nos n.os 355 e 356 do *Commercio de Coimbra*, tomo a liberdade de pedir a V. o obsequio de mandar transcrever no proximo n.º do seu jornal as seguintes linhas.

Sou com toda a consideração.

De V. att.º venerador

Quinta das Canas, 28 de Março de 1861.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

No juizo critico, se este é o seu verdadeiro nome, feito por essa redacção aos actos da Junta Geral deste anno, sou qualificado de traidor á confiança, que depositou em mim este municipio, em consequencia do meu voto na distribuição da quota districtal, com a circumstancia aggravante de ter proposto em camara um voto de agradecimento ao meu collega, na qualidade de representante deste concelho naquella Junta, que votou pela mesma forma.

A ambas as redacções vou responder, mas com o unico intuito de esclarecer a verdade e habilitar o publico imparcial a fazer-me a devida justiça. Para prova do que succintamente passo a referir, offereço as actas das sessões da Junta Geral, documentos insuspeitos; pelas quaes igualmente poderá avaliar-se se descurei os interesses desta localidade, especialmente com relação aos expostos, objecto tão importante como difficultoso, para sobre elle se tomarem serias resoluções.

No parecer da commissão de fazenda da junta geral sobre o projecto do orçamento districtal adoptou-se, para a distribuição da quota, a mesma base do anno preterito, que tinha motivado a reclamação da camara municipal de Coimbra, ficando por este modo prejudicada, para ser attendida, e sobrecarregado este municipio com outro igual gravame.

Em virtude deste parecer propuz, como me cumpria, a execução da lei de 30 de Março de 1861, supposto que sem esperança de obter feliz resultado, em consequencia de terem sido frustradas todas as tentativas, que em particular e antecipadamente fiz, a fim de conseguir, que os meus collegas, abandonando todo o arbitrio, se conformassem com as disposições da lei apontada.

Succedeu o que tanto receiava, não ser approvada a minha proposta; mas o meu collega, representante por Coimbra, tinha prevenido este acontecimento, apresentando base differente da offerecida pela commissão de fazenda, com o fim de attenuar o mal que estava imminente sobre este concelho, como conseguiu e vou demonstrar.

Propoz, attendendo á pouca regularidade da distribuição da quota no anno preterito, que a distribuição fosse feita por um rasoavel arbitrio, segundo os principios de justiça; o que deu em resultado a distribuição em que votei.

Por ter proposto uma base que a Junta não acceitou, não fiquei inhibido moralmente de tomar parte na votação da distribuição da quota sobre a base votada pela Junta, julgando, como ainda hoje entendo, que tinha rigoroso dever de votar, como fiz.

A commissão de fazenda não foi unanime no seu parecer da distribuição da quota; a maioria dos seus vogaes distribuia para Coimbra 4:447$450 rs.; que com o seitil, 501$100 rs., prefaz a importancia de 4:948$550 reis, e a minoria da mesma commissão distribuiu 4:184$000 reis, que com o dito seitil somma em 4:685$100 rs.: entre estes dois valores existe a differença para menos na ultima distribuição de 263$450 reis.

Se os procuradores por Coimbra não acceitassem esta quota, resultaria ficar votada a de 4:948$550 rs., incluindo o seitil, ou a de um valor mais subido, como succedeu na distribuição das quotas para os concelhos d'Arganil e Condeixa.

Tinhamos em prespectiva dois males, portanto, que não podiamos evitar; e, sendo principio incontroverso — que na alternativa entre dois males inevitaveis o menor é um bem — era do nosso rigoroso dever acceitar a quota, em que votámos.

Póde servir de pasto á maledicencia o dizer-se que limitando-nos a sustentar a base, que eu intendo ser a legal, ficava-nos o direito de protesto contra outra qualquer distribuição, e á camara municipal o de reclamação.

Digo dar pasto á maledicencia, porque é bem sabido que — nisi utile est quod facimus, stulta est gloria; — o que se daria no presente caso, como se mostrou pela pouca attenção que mereceu á Junta a reclamação d'esta municipalidade.

Segui a voz da minha consciencia pela forma como votei na distribuição da quota para Coimbra, bem como na proposta, que fiz em camara, do voto d'agradecimento para o meu collega, procurador por Coimbra na Junta Geral.

Se examinâmos a quota lançada este anno a Coimbra, comparando-a com a do anno proximo preterito, encontrâmos que este concelho ficou comparativamente menos sobrecarregado.

A quota de 1863 a 1864, sem seitil, foi de 5:809$858 rs.; a de 1864 a 1865, tomada do mesmo modo, é de 4:184$000 rs.: comparando estes valores entre si, resulta que se no anno preterito pertencera a Coimbra a quota, livre do seitil, de 5:809$858 rs., sendo o valor a distribuir de 10:582$658 rs., cabia-lhe proporcionalmente este anno, pelo menos, o valor de 4:484$802 rs., sendo o valor a distribuir de 8:170$949 rs., que excede 300$802 rs á que lhe foi votada.

Todavia, Coimbra ficou com uma quota superior á que deveria ter; por este motivo propuz tambem em camara que se representasse ao governo, afim de que acabasse todo o arbitrio das juntas geraes, na distribuição das quotas, suscitando-se a observancia da citada lei, de 30 de Março de 1861, a qual proposta foi acceita pela vereação; e só por esta forma, sendo attendida a representação, ficará Coimbra a coberto das injustiças, com que, infelizmente, continuará a ser victima sacrificada na distribuição da quota pelo zelo do campanario.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

Sentimos que o sr. D. José se julgue ferido na sua dignidade pessoal, pelo que escrevemos ácerca do inqualificavel procedimento, que para com o concelho de Coimbra teve s. ex.ª e o seu collega, procuradores por elle á Junta Geral; mas por maior que seja o respeito que tributamos a este cavalheiro, ainda sentimos mais que os interesses dos povos, representados n'aquella corporação, e os principios da justiça e da lei, invocados por s. ex.ª, fossem realmente feridos, por quem os proclamára primeiro, e tinha sempre obrigação de os zelar e defender.

A questão é muito simples; e o sr. D. José foi quem a estabeleceu.

A lei de 30 de Março de 1861, invocada primeiro pelo illustre procurador por Coimbra é a seguinte:

«Art.º 1.º As derramas para as despezas districtaes e para a creação dos expostos, que as Juntas Geraes estão auctorisadas a votar nos n.os IV e VII do art.º 216 do codigo administrativo, serão distribuidas entre os concelhos na proporção da contribuição predial e industrial constante das respectivas matrizes.

«Art.º 2.º Fica por esta forma regulado o art.º 216 n.os IV e VII do codigo administrativo, e revogada a legislação em contrario.

Art.º 216 do Codigo Administrativo

«N.º IV. Votar as derramas necessarias para as despezas do districto.

«N.º VII. Votar as quotas com que os concelhos devem contribuir para a sustentação dos expostos, e applicar-lhes as contribuições e rendimentos, que tiverem este destino especial.»

O sr. D. José fez na Junta uma proposta, para se adoptar a base legal. A corporação votou por *unanimidade* nesse sentido. Acto continuo, o outro procurador por Coimbra, o sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, fez outra proposta em sentido differente — *para que fossem adoptados por base da derrama todos os elementos, que podessem dar uma distribuição equitativa e justa*. A Junta votou-a igualmente por *unanimidade*. Este facto presenciámos nós, e por isso não é preciso invocar as actas, as quaes não sabemos o motivo, por que o sr. D. José nos declara que são *insuspeitas*, salvo se quer alludir á illustração e probidade do illustre secretario da Junta, o sr. Macedo Sotto Maior; mas se bem nos recordamos, este cavalheiro não estava presente no acto da votação.

Pela base legal, proposta pelo sr. D. José, e approvada pela Junta, cabia a Coimbra a quantia de 1:656$980, como demonstrámos em o numero 1059 deste jornal. Foi-lhe lançada, com o voto dos srs. Lourenço d'Almeida e D. José, a quantia de 4:184$000, contra lei expressa, clara, e terminante. Logo Coimbra ficou prejudicada em 2:527$020 reis. Este é o *serviço real*, que ella deve aos seus procuradores; e por este motivo é que o sr. D. José, á maneira dos leigos que se davam mutuamente — *reverendissima*, propoz na vereação municipal, e esta approvou logo, um voto de agradecimento ao sr. Lourenço d'Almeida, *pelo zelo com que defendeu os interesses dos seus constituintes!*

Não pretendemos lançar o menor desfavor na pessoa do sr. D. José, e por isso não discutimos a *reconsideração* de s. ex.ª, nem os serviços que prestou na Junta ao concelho que representava, com relação a outros objectos, e especialmente á desditosa classe dos engeitados. Accreditamos até que s. ex.ª tinha muito bons desejos de acertar; e que só por infelicidade sua, o illustre procurador pela Figueira lhe tomou o passo, propondo e conseguindo que fossem approvadas, medidas de bastante utilidade para Coimbra; devendo tambem attribuir-se a infelicidade, ou antes a esquecimento da Junta, o não se tractar alli a questão vital dos expostos, que a anterior havia tractado, e que hoje anda discutindo a do Porto.

Unicamente não damos ao sr. D. José do Carvajal o voto d'agradecimento, que s. ex.ª injustamente alcançou do municipio para o seu collega; porque em virtude da infelicidade do illustre procurador, ficou o concelho de Coimbra prejudicado na quantia de *dois contos, quinhentos, vinte sete mil, e vinte reis.*

E' esta a questão na sua maior simplicidade. Agora analysemos a desculpa do sr. D. José do Carvajal.

Diz s. ex.ª, que estava collocado entre dois males, e que preferiu o menor; que a maioria da commissão de fazenda propozera para Coimbra 4:447$450, e a minoria 4:184$ e se vira assim forçado a adoptar esta quantia. Lembrou-nos logo aquella velha da tradição popular, que abençoava um tyranno, erogava a Deus fervorosamente pela sua vida, com o receio de que após d'elle viesse outro maior!

Engana-se, porem, o sr. D. José em suppôr, que sómente seria votada pela Junta uma d'aquellas duas quantias. Competia a s. ex.ª demonstrar esta asserção, o que não vemos feito na sua carta; porque não basta para isso invocar conversas particulares, e tentativas mallogradas *para conseguir, que os collegas* do illustre procurador *se conformassem com as disposições da lei apontada.* Até nestas palavras, que só podemos attribuir a lapso da penna, nos parece que vai uma injustiça á Junta, supondo-a capaz de desprezar a lei; e o sr. D. José é muito cavalheiro e muito bom collega, para ter a intenção d'offender a corporação a que pertence.

Falta pois ao sr. D. José demonstrar, que a não se votar para Coimbra a quantia de 4:184$000 reis, resultaria votar-se a de 4:447$450 reis; e por tanto não justifica o seu procedimento. Nem é presumivel, que fosse votada quantia superior a esta, como s. ex.ª ainda por novo lapso de penna, *indica se fizera a Arganil e Condeixa*; por que similhante procedimento indicaria uma vingança no corpo collectivo, e nós não queremos acreditar, que na Junta se exercessem vinganças, nem julgamos o sr. D. José capaz, de as vir denunciar ao publico, quando por lá as observasse.

Não havia por tanto, em presença do sr. D. José, dois males inevitaveis. Havia a lei que favorecia Coimbra, dando-lhe de quota apenas 1:656$980, e o arbitrio que lhe deu 4:184$000 reis, e que lhe podia dar qualquer outra quantia.

Aos srs. D. José do Carvajal, e Lourenço d'Almeida, cumpria pugnar por todos os meios ao seu alcance, e empregar todos os esforços, para que a lei fosse cumprida na Junta; e quando esta corporação abusasse, lá estava no Cod. Adm. o remedio, para se lhe applicar. A approximação dos artigos 105, 214, 217, e 229, XIX, e para confirmação a portaria de 18 de Junho de 1853, e a practica seguida neste mesmo districto em objectos analogos, mostram que o sr. Governador Civil tem obrigação, de declarar nullas, em conselho de districto, as resoluções da Junta Geral, que offenderem as leis. Portanto os illustres procuradores nenhum receio podiam ter, de que viesse Coimbra a ser sobrecarregada com tal quantia, que na primeira opinião do sr. D. José lhe não competia, em virtude da lei de 30 de Março de 1861.

A desculpa do illustrado presidente deste municipio não pode portanto ser-lhe aceite; e novamente fica demonstrado:

1.º que os procuradores de Coimbra deixaram contra lei sobrecarregar o concelho de que são representantes, *com a quantia de dois contos, quinhentos, vinte sete mil, e vinte rs.* a maior da quota de um conto, seiscentos, cincoenta seis mil, novecentos e oitenta reis, que sómente lhe pertencia pagar.

2.º *que elles proprios votaram* esta derrama illegal, havendo o sr. D. José primeiramente proposto a base legal, e reconsiderando depois.

3.º que *por taes serviços* o sr. D. José propoz, e conseguiu da vereação municipal, um voto d'agradecimento para o seu collega na Junta, o sr. Lourenço d'Almeida.

Era isto exactamente o que, antes de receber a carta do sr. D. José, tinhamos affirmado, e que sentimos não poder hoje, depois das explicações de s. ex.ª, rectificar, no sentido de absolver o illustre procurador, das merecidas censuras, que geralmente se lhe fazem pelo seu procedimento.

Vamos terminar com tres observações. E' a primeira, que dizendo-nos o sr. D. José, que a commissão de fazenda da Junta adoptára as bases do anno anterior, pelas quaes diz ainda s. ex.ª, pertencia a Coimbra a quantia de 4:484$802 reis, a maioria da commissão apenas distribuiu a quantia de 4:447$450 reis; não podendo nós atinar d'onde provenha esta differença de 37$352 reis, mas ficando já assim bem claro, que não eram em presença de s. ex.ª dois males fataes e inevitaveis — as bases do anno passado, e o arbitrio do vogal da commissão de fazenda, ou antes do procurador por Coimbra, o sr. Lourenço d'Almeida, a quem é attribuida a distribuição.

E' a segunda, que tendo s. ex.ª julgado em sua consciencia elevadas as quotas d'Arganil e Condeixa, se não atrevesse a votar contra ellas, e a favor da rasão e da justiça.

E' a terceira, que sendo s. ex.ª um habil jurisconsulto, propozesse em camara uma representação ao governo, a fim de suscitar a observancia das leis! Só se foi um voto de censura ao srs. ministro do reino, e governador civil do districto, por não cumprirem com as suas obrigações. Nesse caso felicitamos o sr. D. José do Carvajal, e o municipio de Coimbra, por ter um tão illustre representante, fiel interprete, neste ponto, da opinião publica illustrada.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O exm.º sr. conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dignou-se conceder-me a paternidade dos artigos que appareceram no seu jornal, em referencia ao relatorio de s. ex.ª, como presidente da camara transacta. Não duvido aceitar esta offerta de s. ex.ª, e assim responderei, o mais resumidamente que me for possivel, ao que s. ex.ª nas treze columnas do mesmo jornal (n.os 1055 a 1059) escreveu em sua defeza.

Não darei titulo algum a estas considerações. S. ex.ª as baptise como bem quizer; apesar de que nem sempre os nomes dão a significação de cousas, de pessoas, e de suas qualidades, no que o sr. Secco não póde deixar de concordar.

A defeza do sr. conselheiro consta de tres partes distinctas. — 1.ª Espirito. — 2.ª Insinuações. — 3.ª — Materia ou assumpto de defeza; porem de tal modo umas misturadas com outras, que difficil é estremal-as! No emtanto esforçar-me-hei por dar a mais cabal resposta.

Não tratarei da 1.ª, porque as reconhecidas glorias adquiridas por s. ex.ª nas lides do espirito, já em conversação, já em escripta, não podem ser offuscadas por quem não sabe manejar as armas, em que s. ex.ª é tão destro.

As insinuações ficarão para serem tratadas no fim, e passarei por tanto á 3.ª — Materia, ou assumpto da defeza.

Antes porem d'entrar no assumpto, lembrarei aos leitores, que no n.º II das minhas considerações sobre o relatorio do presidente cidadão (vide *Conimbricense* 1048) disse o seguinte:

«Estimaremos ter de rectificar qualquer apreciação menos fundada, logo que nos mostre que erramos n'ella, e nos factos que lhe deram origem.»

Dada esta explicação prosigamos.

N.º I DA DEFEZA.

RENDAS MUNICIPAES.

O sr. Secco começa no n.º 1055 do *Conimbricense* por dizer pouco mais ou menos o seguinte, debaixo do numero que fica transcripto:

EM RELAÇÃO A' RECEITA.

«Affirma s. ex.ª que nos rendimentos que apresentei, dos impostos indirectos cobrados pela administração da camara, inclui os *d'azeite*, e de *aferimentos*, e que tendo sido abolidos aquelles, e que não estando arrendados estes, conclue por mostrar em vista dos mappas que junta á sua defeza, que *eu errei, ou puz de minha casa* 38$400.»

Acceito os mappas do sr. Secco, e não nego que a apreciação que fiz, incluindo os rendimentos provenientes *d'azeite e aferimentos*, nas minhas considerações, fez elevar o total dos rendimentos dos annos economicos de 1858 a 1862 a 91:064$185 reis, dizendo mais que s. ex.ª por isso figurara no seu relatorio quantia a menor, na importancia de 5:266$715 (e não 5:286$715, engano typographico em duas dezenas de milhares, que appareceu no 1.º numero, e que se repetiu nos subsequentes, e com que s. ex.ª tanto se espiritualisou) entre as apresentadas no relatorio e nas minhas considerações.

A pouca clareza com que s. ex.ª escreveu esta parte do seu relatorio, foi a unica causa do engano que houve da minha parte; porem o que s. ex.ª não póde affirmar, é que eu errei no calculo, *ou puz da minha casa* 38$400 rs.

Dada esta explicação, vou ainda mostrar, lançando mão dos proprios numeros fornecidos por s. ex.ª, que é ainda s. ex.ª inexacto em tudo quanto allega na sua defeza.

O seguinte mappa, extrahido dos que o sr. Secco apresenta debaixo do n.º I, mostra evidentemente, que ainda veiu a errar na differença de 38$400 reis, por isso que s. ex.ª se persuade, que esta somma não entrara no cofre, por affirmar que *eu a puz de minha casa.*

Annos economicos	Rendimento total	Rendimentos a deduzir do azeite e aferimentos	Rendimento total menos do azeite e aferimentos	Rendimento apresentado pelo sr. Secco no seu relatorio e na sua defeza.	Differença para menos
1858—1859	26:419$625	1:607$815	24:811$810	24:811$810	$
1859—1860	19:616$580	1:395$885	18:220$695	18:202$195	18$500
1860—1861	21:090$340	1:284$885	19:805$455	19:790$495	14$960
1861—1862	23:937$640	939$730	22:997$910	22:992$970	4$940
					38$400

Fica por tanto demonstrado, que o sr. Secco, tanto no seu relatorio, como na sua defeza, occultou não 5:266$715 reis, mas sim 38$400 reis, por haver errado na mais boa fé; ou de proposito, porque ignoro onde s. ex.ª foi buscar as tres ultimas parcellas lançadas nas linhas 21, 22, e 23 da 3.ª columna da 2.ª pag. do *Conimbricense*, n.º 1055.

Igualmente, que em vista dos numeros fornecidos por s. ex.ª, as receitas indicadas por s. ex.ª depois de deduzidas as provenientes dos impostos *d'azeite*, e de *aferimentos*, em relação aos annos economicos de 1859 a 1862, estão erradas, como se conclue do mappa acima nas columnas 4 e 5.

N.º II DA DEFEZA.

EM RELAÇÃO AS DESPEZAS.

S. ex.ª confirma que a asserção por mim feita, de que no seu relatorio exagerara as despezas com a administração por conta da camara, é verdadeira. Desculpa-se porem deste engano, dizendo, que fôra devido ao *numero redondo*, que tomara como termo de *aproximação* ou *termo medio* de todas as ditas despezas.

E' confusão de s. ex.ª (perdoe-me a expressão) na intelligencia d'aquellas tres palavras.

Diz s. ex.ª que a repartição competente lhe fornecera o numero 1:773$300 reis, como despeza media, e que s. ex.ª o *arredondara* para 1:773$000 rs. Isto intende-se. Porem o que se não entende, é que sendo a maxima despeza de 1:766$942 reis, e a minima de 1:467$005, como se vê dos proprios numeros dados por s. ex.ª, o meio termo tomado por s. ex.ª, seja maior do que o da maxima!!

Veja s. ex.ª que 1:773$000 é maior que 1:766$942. E tambem que o meio termo entre 1:766$942, e 1:467$005, sendo metade da somma d'estes numeros, é 1:616$973, o que dá uma differença de 149$969 em cada um anno.

Note mais que tendo importado a despeza dos quatro annos em 6:539$076, como igualmente s. ex.ª affirma; o meio termo annual, é a sua quarta parte, isto é 1:634$769 e não 1:773$000; havendo tambem neste caso a differença de 138$241 em cada um anno.

S. ex.ª satisfeitissimo com a explicação absurda que deu dos seus erros, ancho se levanta para me accusar a subtracção de 11$011 reis nas despezas que apresentei. Saiba agora que os unicos documentos officiaes, que eu tinha, sobre este assumpto, eram os dos tres annos economicos de 1858 a 1861, e apenas encontrei entre os meus apontamentos a percentagem de 7,32822 para as despezas de 1861 a 1862, sendo o rendimento d'este anno 23:937$640 reis.

Estes dados deram-me que as ditas despezas foram de 1:754$202,9, que *arredondei* para 1:754$205 (vide *Conimbricense* n.º 1048), em quanto que s. ex.ª affirma que as mesmas despezas foram de 1:766$942 rs.

Não sei como heide acreditar nos algarismos do sr. Secco, porque igualmente na cifra de s. ex.ª para as despezas de 1860 a 1861, dá a quantia de 1:675$544, em quanto a dada por mim é de 1:677$275 rs.

Estes desaccordos, dando proximamente o resultado de 11$011 reis, salva uma pequena differença na casa das unidades, explicam exuberantemente a descoberta ou antes o *inveni* com que o sr. Secco *pretendeu* fazer rir o publico!!

Sendo concedido ao sr. Secco o nosso erro, comtudo s. ex.ª confessa o seguinte:

«*Parece* haver differença para menos 561$924

«E não como diz o sr. dr. Raymundo.................... 572$935

e com estas frazes pretende s. ex.ª attenuar o seu erro, devido provavelmente á sua boa fé, porque faz recahir as consequencias do que affirmou no seu relatorio, em materia que analisei, sobre a repartição que lhe deu o fatidico n.º 1:773$300, *arredondado* por s. ex.ª para 1:773$000!!

O *parece* de s. ex.ª, sublinhado, quasi que nos faz apresentar uma duvida, isto é, que s. ex.ª não tinha a convicção de que havia sido a quantia de 561$924 reis, que exagerara nas despezas, de que tratei nas considerações sobre o relatorio do sr. Secco, por isso mesmo que declara no n.º I da sua defeza, que *não me devo aproveitar deste saldo*, por isso mesmo que tinha *a descontar d'elle a importancia dos pagamentos das decimas e impostos anneros, lançados ao administrador fiscal, e ao amanuense, e pagos desde* 1860, *sendo mais de* 70$000 *ao primeiro*; e não diz quanto ao segundo.

S. ex.ª, a quem devemos suppor que é versado em tudo quanto é administração publica, porque já exerceu o lugar de governador civil, e quasi todos os outros d'este ramo do poder executivo, devia lembrar-se, que os descontos das decimas se fazem á vista das folhas, em uma columna especial, ficando adiante outra, que mostra o liquido que o empregado recebe.

Deveria mais saber, que era costume na contabilidade da camara, ficarem as quantias descontadas no cofre, a fim de com suas sommas se pagar na epocha propria ao estado a importancia das respectivas decimas.

Porem o sr. Secco nada dizendo no seu relatorio em relação a estas despezas das decimas, era de suppor que estivessem incluidas nas principaes, como inherentes umas ás outras (o que realmente supponho); e por tanto aceitei os numeros dados por s. ex.ª, porque nunca podia imaginar que o sr. conselheiro Secco no seu relatorio désse conhecimento dos factos da sua administração, narrando só uma parte das verdades, deixando outra para quando viesse explicar, *com graça* as inexactidões em que incorreu!!

Quero porem admittir, que se não descontassem áquelles empregados nas respectivas folhas, as suas decimas, e que desde 1860 foram pagas. Quero ainda suppor, que tanto a decima do empregado chefe, como do amanuense, importasse em 80$000 reis, porque s. ex.ª affirma que as do primeiro são mais de 50$000; de certo as do segundo não podem ser mais de 25$000, por que o ordenado deste era menos do que a metade d'aquelle, e por tanto lançando ainda em beneficio do auctor da defeza mais 5$000, teremos que 80$000 rs. de um onus annual fazem, nos tres annos de 1860, 1861, e 1862, 240$000 reis, que deduzidos da quantia de 561$924 reis, que o sr. Secco confessou (porem occultara pela sua boa fé), fica ainda um saldo de 321$924.

Fica por tanto demonstrado, que subsiste em todo o caso, e em qualquer das hypotheses do sr. conselheiro, que s. ex.ª exagerou as despezas da administração fiscal por conta da camara, com algumas centenas de milhares de reis.

N.º III DA DEFEZA

RECEITA E ESTADO DO COFRE

S. ex.ª começa por convidar-me para ir *ao formoso arrabalde de Cellas*, para ahi gosar *das galas campestres da primavera*, e quasi que se esqueceu de s. ex.ª ter sahido da capital, deixando ahi o mandato de que seus constituintes o haviam revestido, para vir abrandar na sua terra natal d'Antuzede certos excessos, que dizem soffrera, por haver mallogrado suas taes e quaes esperanças!! Alguem com muita graça disse, que o sr. Secco é martyr de tudo quanto pensa, escreve, e faz, e eu quiz aproveitar-me d'este dito, que felizmente cada vez se vae verificando. — Chama-o, antes que to chamem! — E' a sina do sr. conselheiro Secco.

Vem depois o sr. Secco continuando «a affirmar que *recebeu cifras redondas* (já não é meio termo, e nem aproximação) 28 *contos de reis, despendeu* 29, *e deixou em cofre* 3.»

Acrescenta mais s. ex.ª, que eu não estou em Salsete ou Bardez, nem em Coimbra. Honro-me muito em pertencer a Salsete ou Bardez, ou a outro qualquer ponto da monarchia, em que Portugal fundou as suas glorias, pela fidelidade que os seus habitantes tem sabido guardar á soberania da primeira nação, que civilisou á custa dos seus esforços uma grande parte da humanidade, e a que, posteriormente desamparadas pela imprevidencia d'alguns dos nossos governos, outras potencias estão tirando as vantagens que de direito nos pertenciam, lastimando eu sobre tudo, que diariamente estejamos soffrendo os seus escarneos, pela incuria e desleixo d'uma grande parte das auctoridades, ás quaes tem estado entregues os destinos das nossas vastas possessões d'alem mar.

Se o sr. Secco não sabe a minha naturalidade, como eu sei a de s. ex.ª, sem desaire algum para mim declaro a s. ex.ª com muita honra e brio, que sou filho da aldea de Badem, como s. ex.ª é da povoação d'Antuzede; que a minha freguezia é de S. Salvador, como a de s. ex.ª é a da Madre de Deus; que a minha provincia é a de Bardez, como a de s. ex.ª é a da Beira.

E dou estas explicações, a fim de que o sr. Secco fique persuadido de que eu estou tanto no goso dos meus direitos de cidadão, como s. ex.ª está, ou como a qualquer outro cidadão tem sido concedidos pelas leis da monarchia, mandadas executar e ampliadas pelo Marquez de Pombal, e finalmente pela Carta Constitucional.

S. ex.ª confessa que gastou mais do que recebeu, isto é confessa, que recebeu 28 contos de reis, e que despendeu 29 contos, e diz-nos que apesar d'isto deixou tres contos; acrescentando mais, que hade repetir esta proposição, *segunda e muitas vezes!* Eu diria (com permissão de s. exc.ª) que deixou uma divida de um conto.

Julgo que a isto não se pode responder, e quem argumenta como s. ex.ª, em vez de aconselhar as *galas* de Cellas, devia ser enviado para ir habitar ao pé da Cruz do Taboado, local escolhido pelos technicos para curar certas enfermidades.

Porem s. ex.ª não merece este martyrio, porque em um feliz intervallo, foi á secretaria da camara, e copiando dos livros ahi existentes certos numeros que lhe faziam conta, transportou-os para o seu mappa n.º 4 (Vide *Conimbricense*, n.º 1056), e apresentou novamente um saldo de 3:045$250 reis.

Porem, s. ex.ª não viu, que d'este saldo tinha a pagar todas as dividas que deviam constar dos mesmos livros, e cujo pagamento a camara actual ordenou em sessão de 4 de Janeiro passado, na importancia de 4:606$674 reis, como consta da respectiva acta, transcripta no *Commercio de Coimbra* de 26 do mesmo mez, por conta das dividas todas em aberto legadas pelo sr. Secco.

A s. ex.ª não convinha pôr a descoberto tão enorme divida, e por isso occultou-a no seu relatorio, deixando assim de ser fiel a narração de todos os seus actos; para que os vindouros viessem glorificar a administração do sr. Secco.

Se s. ex.ª tem rasão para se queixar d'alguem, é da actual vereação, que composta de cavalheiros, como são, não quiz tomar sobre si a responsabilidade d'uma asserção menos verdadeira do sr. Secco, porque todo o concelho diria que a camara actual, mandando suspender todas as obras do municipio, como determinou na mesma sessão, geria mal os seus negocios, em vista do que o sr. Secco affirmava nas suas contas de 2 de Janeiro, e no seu relatorio, apresentando o saldo ficticio de 3:045$250.

Esta é a verdade. Ninguem nega este *ficticio saldo*, e entenda-se o que significa *saldo ficticio*, que tomou sobre si o sr. Secco, e cuja ficção foi desmascarada não por mim, mas pela camara actual, na mencionada sessão de 4 de Janeiro ultimo.

N.º IV DA DEFEZA

EFFEITOS DIVERSOS DO COFRE

Os effeitos d'um cofre são unicamente — zero, saldo, e deficit, ou o resultado do seu *deve* e *hade haver*, e este resultado como já fica demonstrado, não por mim, mas pela actual camara, foi o seguinte. Tendo o sr. Secco passado em dinheiro, em conhecimentos de receita e adiantamentos aos expostos, 3:045$250 rs. (adiantamentos que mostrei não serem adiantamentos, mas sim pagamentos á conta das dividas); e ao mesmo tempo havendo legado uma divida na importancia de 4:606$764 reis, é consequencia natural que s. ex.ª não pode deixar de representar nos *effeitos do seu cofre* a differença, entre as dividas de s. ex.ª, no valor de 4:606$764, e 3:045$250 reis, que passou em receita, porem captivos ás obrigações de s.ª ex.ª.

Esta differença de 1:561$514 contra o cofre, é o que eu affirmei nas minhas considerações como o *deficit real* de s. ex.ª, conhecido até aquelle dia 4 de Janeiro ultimo, pela actual camara; a qual havendo já nessa epocha recebido a prestação dos rendeiros, correspondente ao mez de Janeiro (pertencente a ella, e não á camara do sr. Secco), poude ainda conservar em poder do thesoureiro 1:018$520 reis, para o fim de harmonisar *a gerencia com as forças do municipio*. Quer isto dizer, que dous dias depois da nova camara entrar em exercicio, encontrou um grande cahos na exposição do sr. Secco em 2 de Janeiro, por isso mesmo que os *effeitos diversos do cofre*, não representavam o saldo de 3:045$250, mas sim que pelo seu encontro com as dividas legadas por s. ex.ª, no valor de 4:606$764, representavam então como ainda representam, um deficit de 1:561$514.

Ora o sr. Secco acostumado a fazer espirito, e a fazer rir os outros á sua custa, apresenta-me n'este n.º IV da sua defeza como Proteu em contas, fazendo-me figurar em nada menos do que com cinco saldos em uma mesma operação do cofre!!

São estes 1:018$520—260$676—140$271—1:539$825—4:606$764, e o addicionamento 655$200. (Vide *Conimbricense* n.º 1056, principio do n.º IV.)

O sr. Secco, assim como embrulhou as suas contas, e continua ainda a embrulhal-as na sua defeza, pretendeu embrulhar tudo o que eu disse, e assim como eu ajudado pelas actas mandadas publicar pela camara actual desilludi o publico de tudo quanto s. ex.ª affirmava nos seus documentos officiaes, vou agora pôr mais em relevo a *innocencia* do sr. conselheiro Secco. Não quero dizer sua má fé, porque o tenho sempre em muito boa conta. Eis ahi a prova:

Saldo 1:018$520

1.º Disse eu que a quantia de 1:018$520 fora o que ficára em poder do thesoureiro da camara em 4 de Janeiro ultimo (e note que n'este dia o sr. Secco não estava á testa da gerencia municipal), e que a dita quantia ficou reservada, porque a camara actual não julgou *solvida toda a divida legada* pelo sr. Secco (Vide *Conimbricense* n.º 1048, pag. 2.ª, col. 2.ª, linha 3.ª,) asserção esta que foi repetida subsequentemente nas minhas considerações; e por tanto como me attribue s. ex.ª que dei a esta quantia o nome de saldo?

Saldo 260$670

2.º Não substitui, e nem representei saldo algum ou parte d'elle, pela quantia de 260$670, (foi erro typographico,) mas sim de 206$670 reis, dados pela vereação actual em sessão de 4 de Janeiro, como papeis de conhecimentos de receita, e como parte integrante do *saldo ficticio* de 3:045$250, apresentado pelo sr. Secco. (Vide o mesmo *Conimbricense*, mesma pag., e mesma columna, linha 4.ª).

Saldo 140$271

3.º Não disse e nem fallei em saldo de 140$271 reis, mas disse que o sr. Secco, apresentando em cofre 3:045$250 reis, e que se tivesse pago a sagrada divida dos expostos na importancia de 2:904$979 reis, deixaria um *saldo* de 140$271; porém, que nem esta quantia poderia ser considerada como *saldo*, porque a actual camara ordenou ainda o pagamento na importancia de 1:701$785 a varios credores da administração do sr. Secco. (Vide o mesmo *Conimbricense*, mesma pag., e columna 4.ª, periodos 4.ª, 5.ª, 6.ª, e a conta que acompanha a este periodo).

Saldo 1:539$825

4.º Não apresentei 1:539$825 reis, como saldo resultante dos meus calculos, mas sim como *deficit* resultado ou *effeitos diversos do cofre*, isto é, como differença entre os 28:263$890, recebidos, e 29:813$715 gastos por s. ex.ª. (Vide o mesmo *Conimbricense*, columna 3.ª, linhas 76 a 86).

Saldo 4:606$764

5.º Não disse que 4:606$764 fóra saldo integrante ou componente, mas sim a importancia da divida que o sr. Secco legou á camara actual. (Vide o mesmo *Conimbricense*, a mesma pag., columna 3.ª, linhas 22).

Saldo 655$200

6.º Finalmente não fallei no addicionamento de 655$200 reis ao saldo ou ao deficit do sr. Secco, mas sim como incidente toquei nesta quantia, porque a vereação actual mandou pagal-a á conta da sua obrigação, porisso mesmo que era a importancia da amortisação e juros do capital para a rua do Visconde da Luz, que então havia de vencer-se em 7 de Janeiro, e por consequencia nada tinha com a agencia do sr. Secco. (Vide o mesmo *Conimbricense*, mesma pag., columna 2.ª, linhas 56 a 61).

E' por este theor que o sr. Secco argumenta, confundindo, e embrulhando tudo; mas o que é para admirar mais é a fertilidade da sua imaginação, suppondo nos outros o que estes nunca suppozeram e nem fizeram. Será ou não s. ex.ª martyr de tudo quanto pensa? Naquellas contradictas fica daguerreotypado o sr. Secco!!

S. ex.ª conclue o seu n.º IV, fazendo-me carga de mais 90$000 rs., que diz rende actualmente a casa que em outro tempo occupou a alfandega municipal.

Acceito esta declaração de s. ex.ª, que de certo não faria, se soubesse que aquella casa antes da minha gerencia nada rendia, e que estava aos ratos, bem como mais dous predios que ficam nas suas proximidades.

Eu não posso affirmar a s. ex.ª, quanto custaram exactamente os arranjos de todas aquellas casas; mas posso asseverar sem errar muito, que as despezas com ellas, inclusivamente com a mudança do Senhor dos Passos, não chegariam a 300$000 reis, e supondo que esta fosse a quantia empregada nas que s. ex.ª diz rendem 90$000, deve s. ex.ª admittir, que eu criei para o municipio rendimento de 30 por cento. Acceito esta gloria, que insensivelmente s. ex.ª me quiz dar.

N.º V DA DEFEZA

DIVIDAS LEGADAS

O sr. Secco n'este n.º, depois de agradecer ao *Conimbricense*, pela promptidão com que se prestou a transcrever a defeza de s. ex.ª, patenteia o seu sentimento em haver requisitado em *nome da lei* a sua publicação, e diz que é *grato esquecer-lhe agora!!* O *Conimbricense*, que tome nota deste *agora!*

A par deste sentimento de gratidão com o *Conimbricense*, que não cumpriu senão com os deveres da lei, e sobretudo com os da delicadeza, s. ex.ª censura todos os mais jornaes da terra por não terem tomado parte activa na defeza de s. ex.ª.

Aqui castiga gregos, e troyanos, e neste furor de castigar até me inflingiu palmatoadas por faltar ás regras da oratoria.

S. ex.ª bem sabe que eu nunca fiz exame de Rhetorica, como s. ex.ª deveria ter feito para se matricular no 1.º anno de Direito, e portanto declaro a s. ex.ª a minha humilde ignorancia das palavras, *exordio, peroração, epilogo*, e tantos outros nomes que significam as diversas phases de uma oração do nosso padre Vieira.

S. ex.ª deve ser eminente n'isto, ao menos assim o attestam os seus discursos feitos na camara dos deputados; quero mesmo fazer a justiça de que s. ex.ª sabe *concolar* as attenções do publico ao poder da sua eloquencia; não sou eu que educado na instrucção primaria e secundaria nas terras de Bardez e de Salsete, venha competir com um cavalheiro, que nascendo no solar da Madre de Deus, bebeu toda a sua educação na mais crystalina pia das nossas letras. Isto seria insulto a s. ex.ª, e aos seus mestres, e a ninguem quero offender.

Porem o que não devo deixar passar sem correctivo, é que s. ex.ª chame epilogo á rasão d'ordem, que eu fazia em cada um dos numeros das minhas observações, chamando a attenção dos leitores para o que eu havia dito e escripto antecedentemente.

A palavra *rasão d'ordem*, que tão usada é na Faculdade de Direito, foi substituida por s. ex.ª pela de *epilogo*; com isto e com a leitura das minhas reflexões, tenho respondido ao sr. Secco nesta parte.

Recebo a palmatoada *«quem te mandou naturalista intrometter-te a fazer rasões de ordem, que unicamente são concedidas pelas leis do sr. D. Diniz ao jurista?!»*

Porem não posso deixar de transcrever aqui sem commento alguns modelos de eloquencia e escripta, com que s. ex.ª embellezou o seu relatorio, em quasi todos os generos da oratoria: assim s. ex.ª querendo mostrar aos seus administrados a incuria dos poderes publicos, propondo-se depois a chamar os povos á revolta, diz o seguinte:

«A situação creada por esta lei, *é a lei de* «*12 de Agosto de 1856*, é a vergonha dos poderes publicos, mormente quando semilhante situação não é d'elles ignorada. O peor porem é que nem remotamente enxergamos vislumbre de remedio. Logo, paciencia, em primeiro lugar; e depois porfia.»

(Vide o relatorio a pag. 8, linhas 23 a 26).

E mais abaixo (a linhas 38, 39, e 40) outro trecho:

«Naturalmente este desperdicio (*falla do desperdicio da junta do Mondego e do dos seus empregados*) não tem provocado o conhecido zelo da representação parlamentar do districto, porque o ignoram. Publico eu agora mais esta vez.»

Ainda mais, quando s. ex.ª trata de indicar quaes as obras mais urgentes a fazer, tanto na cidade, como nas freguezias ruraes, e para mostrar que nada fez, e depois d'indicar cada uma das ditas obras, perora pelo theor seguinte:

«Engolfados, como nos achámos com as obras do caes e com as dos chafarizes da Sé Nova, e Sé Velha, não nos foi possivel acudir ou concluir estas obras, todas de tão momentosa urgencia.»

Em seguida para ninguem duvidar do seu amor ao ninho materno exclama:

«Tambem vos lembro, senhores, a minha freguezia natal d'Antuzede, onde uma vereação unica gastou, que eu saiba, uma tenue verba, ha, já 14 annos!

«Antes, como depois, até este dia, não despendeu alli alguma outra vereação um unico real. Escuso de justificar-me pessoalmente de ter seguido exemplo tão pouco imitavel.» (Relatorio a pag. 22, linhas 14 a 22.)

Estes e outros são os rasgos oratorios do sr. conselheiro Secco.

Continua s. ex.ª neste numero V, que estou analisando, a estranhar que eu tivesse fallado em 4:606$764 como debito de s.ex.ª, fazendo s. ex.ª persuadir o publico, que eu augmentei aquelle debito com mais 655$200 reis.

Já disse n'outra parte, que nunca fiz carga d'esta ultima quantia á administração de s. ex.ª; porque o seu pagamento sendo á conta do capital e juros para a rua do Visconde da Luz, vencido em 7 de Janeiro, s. ex.ª n'essa epocha não era presidente da camara.

O que s. ex.ª não pode negar, é que os 4:606$764 não deixassem de pertencer á sua administração, e escusamos de insistir mais n'esta asserção, e quando ainda s. ex.ª tenha alguma duvida sobre este ponto, exija as devidas explicações á vereação actual, que ordenou em 4 de Janeiro varios pagamentos, com as respectivas designações, todos de debito anterior a 2 de Janeiro, em que s. ex.ª largou a presidencia da camara.

Porem s. ex.ª para explicar a seu modo os *diversos effeitos do cofre*, que foram como fica dito um deficit de 1:561$514 e não um saldo de 3:045$250, diz muita cousa, que nada vem a proposito, porque os seguintes factos fornecidos por s. ex.ª no seu mappa n.º 4, que faz parte do n.º III da sua defeza, provam o contrario.

D'aquelle mappa n.º 4 fornecido por s. ex.ª se vê, que durante 11 mezes menos dois dias, que é o tempo, em que s. ex.ª administrou os fundos municipaes, recebeu effectivamente as seguintes quantias:

Saldo a favor do cofre municipal em 4 de Fevereiro de 1863	4:645$705
Recebido desde 4 de Fevereiro até 30 de Junho de 1863	13:264$520
Recebido desde o 1.º de Julho de 1863 até 2 de Janeiro de 1864	15:009$270
Somma total que s. ex.ª receb.	32:919$495

São estes os numeros que s. ex.ª apresenta, como receitas entregues a s. ex.ª quando tomou posse da camara, e cobradas durante o tempo de sua administração, isto é que s. ex.ª gerin, pela sua propria confissão, uma receita na importancia de 32:919$495 reis: ora todo o mundo sabe, e mesmo se conclue do que s. ex.ª diz no seu relatorio, a pag. 16, que o montante de toda a receita da camara, apenas chega a 30 contos de reis, em cada anno, e que portanto, s. ex.ª deixando um saldo de 3:045$250 rs., e uma divida de 4:606$764, e ficando portanto a descuberto um *deficit* de 1:561$514, segue-se que gastou em onze mezes menos dous dias, (note-se não em doze mezes,) não só uma receita superior aos ditos onze mezes, mas até superior á dos doze mezes, e ainda mais superior á annual receita ordinaria.

E' este o motivo porque eu copiei nas minhas reflexões, o que a vereação actual mandou lançar nas suas actas, isto é que *o estado do cofre municipal* deixado pelo sr. conselheiro Secco, *não estava harmonisado com as forças do orçamento, mandando por isso suspender todas as obras, emquanto não estivesse solvido todo o debito.*

E querendo ainda metter em conta as despezas extraordinarias de 2:400$000 reis com as visitas de Suas Magestades, e deduzida esta quantia de 32:919$495, ficam ainda reis 30:519$495, como receita cobrada durante aquelles 11 mezes menos dois dias, da administração de s. ex.ª, quantia ainda algum tanto superior á da receita d'um anno!

Deixo ao publico a apreciação da prelecção que s. ex.ª faz sobre a natureza das receitas e despezas votadas em um orçamento municipal; e deixo tambem ao publico a avaliação da gerencia de s. ex.ª, na qual confessando que recebera em 11 mezes 30:519$495 (não tomando em conta os 2:400$000 reis) rendimento superior ao que entra no cofre em cada anno, comtudo deixou um deficit real, que encobriu em 2 de Janeiro, tornou a occultar no seu relatorio, e de cuja existencia finalmente não quer convencer-se na defeza do mesmo relatorio.

Não deixaremos de fazer aqui uma observação.

O sr. Secco, diz no seu relatorio a pag. 17, linh. 11 e 12 o seguinte:

«Remataremos este assumpto dizendo que recebemos durante a nossa gerencia.....	28:273$890
E do mappa n.º 4, publicado no n.º III da sua defeza, somma todas as receitas entradas no cofre municipal em.....	32:919$495

Quaes d'estes numeros serão os verdadeiros? isto é qual d'elles representa a receita effectiva entrada no cofre municipal, durante o mesmo tempo perfixo de 11 mezes, menos dois dias, em que s. ex.ª esteve á testa dos negocios municipaes?

O publico leia tanto o dito mappa n.º 4, como o relatorio de s. ex.ª, no lugar citado, e veja como deverei acreditar nos algarismos do sr. Secco. Provavelmente s. ex.ª virá agora desculpar-se, conforme é seu costume, dizendo que os numeros do seu mappa n.º 4 foram fornecidos pela repartição competente, e que voltando novamente a rectifical-os, teremos provavelmente de ainda notar, se tivermos paciencia, mais contradições, ficando o publico á proporção que s. ex.ª mais se soccorrer aos numeros, mais ignorante da importancia da receita que s. ex.ª recebeu, incluindo n'esta o saldo de 4:645$705, que passou a commissão municipal em 4 de Fevereiro de 1863.

Eu fiz notar nas minhas observações, que o sr. Secco na mesma occasião que devia a quantia de 4:606$764 reis, trazia retidos nas mãos do thesoureiro 3:045$250 reis, apontando os nomes de todos os credores aquella divida, que eram expostos, bombeiros, mestres de primeiras letras, companhia do gaz, e os srs. Antonio José Alves Borges, e Manoel Abilio Simões de Carvalho, indicados todos pela actual camara. Eu tinha direito como qualquer outro cidadão a extranhar em s. ex.ª, como administrador dos bens do municipio, um tão censuravel acto da administração de s. ex.ª

«Quem *tem* e *deve*, tem a obrigação moral e legal de pagar», porem o sr. Secco não intende de semilhante doutrina, e sabem o que diz? Que eu me arvorei procurador officioso para zelar os interesses unicamente dos srs. Alves Borges, e Simões de Carvalho, esquecendo-se de dizer que eu igualmente me tinha arvorado procurador dos outros credores da mesma massa da divida, legada por sua ex.ª, quando d'uns e outros eu fiz menção, talvez por que uns d'elles eram da classe dos desvalidos, outros dos de jaqueta. Eis aqui a imparcialidade do sr. conselheiro; que sempre se persuade que os outros fazem e praticam o que s. ex.ª faz e pratica.

S. ex.ª quiz elogiar aquelles cavalheiros por terem esperado pelo pagamento dos seus creditos, o que podiam bem fazer sem grandes sacrificios, pelas fortunas que tem, e posição social, que occupam: a estes agradece s. ex.ª; porem para os desgraçados bombeiros, e infelizes mestres das primeiras letras, que trabalham de dia para comerem de noite; nem uma unica expressão de reconhecimento, nem uma só palavra de gratidão; e porque? Aquelles são poderosos, e estes miseraveis! E os expostos? Estes infelizmente não fallam; e, quando apenas balbuciam algumas phrases, não podem concorrer para a elevação de s. ex.ª.

Zumbaias, e festas para os grandes e poderosos; desprezo e esquecimento para os pequenos!!

(*Continua.*)

Coimbra 27 de Março de 1864.

Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade.—O resumo das contas da receita e despeza do Asylo de Mendicidade de Coimbra no anno de 1863, é o seguinte:

RECEITA

Saldo da conta fechada a 31 de Dezembro de 1862..........	46$059
Producto de mensalidades em 1863....................	152$080
Idem de donativos.............	6:824$620
Idem de esmolas das cadeiras...	14$949
Idem de venda d'objectos desnecessarios...................	$780
Idem de multas a favor do Asylo	1$920
Idem de juros das acções da sociedade dos banhos de Luso e de inscripções da Junta do Credito Publico............	18$000
Idem de redditos de bens de raiz.	17$690
Somma rs...........	7:076$089

DESPEZA

Pela importancia de viveres para o asylo, ordenado do fiel e servente, etc............	437$037
Idem de calçado para asylados..	4$730
Idem de expediente de escripturação....................	5$040
Idem de roupas brancas........	10$610
Idem de roupas de côr.......	62$680
Idem de utensilios domesticos &.	17$000
Idem de obras em reparos do edificio.....................	2$030
Idem de concerto de cadeiras..	$980
Idem de compra de inscripções no valor nominal de 8:100$.	4:037$750
Idem de despeza eventual.....	2$335
Saldo em poder do thesoureiro e que passa á conta do anno de 1864..................	2:495$677
Somma rs......	7:076$089

Saldo da conta do anno de 1863—metal..................	2:495$677
Capital 5 acções e 2 titulos de capitalisação de juros anteriores a 1862 da sociedade de Luso...................	60$000
Capital nominal de 13 inscripções da Junta do Credito Publico..................	8:560$000

Ainda o Asylo de Mendicidade.—Como annunciamos ha dias, teve lugar no domingo de paschoa a admissão de 6 mulheres pobres e velhas no Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Agora temos a acrescentar, que somos encarregados pela direcção do mesmo Asylo, de fazer publico, que hontem foi deliberada a admissão de mais 12 pobres, sendo 6 homens e 6 mulheres. Aquelles que queiram entrar neste numero, podem apresentar os seus requerimentos ao presidente da direcção, o sr. Conselheiro Francisco de Castro Freire, devendo ser acompanhados pelos attestados do parocho e regedor de parochia.

Misericordia de Coimbra.—Na quarta feira falleceu o sr. Joaquim Ignacio de Miranda Pio, deixando no seu testamento á Santa Casa da Misericordia desta cidade, a sua grande quinta da Conchada, da qual já em tempo tinha sido expropriada uma parte para o cemiterio publico. A quinta fica sujeita a alguns encargos.

Infanticidio.—Na quinta feira appareceu no leito do rio velho do Mondego, proximo desta cidade, o cadaver de uma criança, com um lenço atado ao pescoço e duas pedras nas pontas!

Bibliotheca municipal.—Agora que alguns dos nossos collegas na imprensa desta cidade se tem lembrado de pugnar pelo estabelecimento de uma bibliotheca municipal, pensando talvez que ninguem antes d'elle o tizera, remettemol-o para as actas das sessões da Junta Geral nos annos de 1862 e 1863, aonde essa lembrança appareceu, tendo já anteriormente e por essa occasião, sido muito discutida nas paginas do *Conimbricense*.

E ainda nesta ultima sessão da Junta Geral, o digno procurador pela Figueira, renovou a iniciativa da proposta, feita na Junta anterior, sendo unanimemente approvada.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia retida por falta de porte:

Para Coimbra:—Cartas—Antonio Luiz Martha—Juiz de Direito—Luiz Augusto dos Santos Ferreira—Vice-Presidente da Camara Municipal—Presidente da Camara Municipal—E um jornal para Candido Victor d'Almeida Lemos, e outro para J. A. Pessoa.

Por falta de direcção:—Cartas—Bernardo José Simões—João Lopes da Costa Rego—José de Mello Borges e Castro—José Rodrigues Sapateirinho.

E duas cartas com o envoltorio em branco.

Negociante matriculado.—Na lista dos negociantes que se matricularam no Tribunal do Commercio do Rio de Janeiro, vem o nome do nosso amigo o sr. J. E. de C. Monte-Negro, como domiciliado com sua casa de commercio de ferragens e objectos d'armarinho naquella côrte, e com casa de fazendas e outros generos na capital da provincia de S. Paulo.

Revogação.—Foi revogado o despacho de 7 de Dezembro de 1863, pelo qual fora transferido o sr. Antonio Maria Correa de recebedor da comarca de Soure para identico emprego na comarca de Monte Mór o Velho; e o recebedor Gaudencio José das Neves desta para aquella comarca.

Transferencia.—O sr. Antonio Maria Correa foi transferido de recebedor da comarca de Soure para identico emprego na comarca de Figueiró dos Vinhos.

Outra.—O sr. Francisco Alexandrino Craveiro de Almeida Reis foi transferido do lugar de recebedor da comarca de Figueiró dos Vinhos para identico emprego na comarca de Soure.

Despacho.—O sr. Joaquim Frederico Ribeiro foi nomeado para o lugar de administrador do concelho de Mira, vago pela exoneração concedida ao sr. José Joaquim Tavares Mendes Vaz.

Outro.—O bacharel D.r Luiz de Alarcão Velasques Sarmento foi nomeado para o lugar de administrador do concelho de Penella, que vagou pela exoneração concedida ao bacharel José Guedes Coutinho Garrido.

Serviço da armada.—Em portaria do ministerio da marinha de 30 de Março foram isentos do serviço da armada os maritimos do concelho de Mira, João dos Santos Sequeira, filho de Manoel dos Santos Sequeira; Antonio dos Santos Mingatos, filho de Manoel dos Santos Mingatos; e Manoel Monteiro, filho de Joaquim Monteiro.

Monumento ao duque da Terceira.—Por iniciativa do sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, voluntario da rainha que serviu no cerco do Porto, e lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, vai erigir-se em algum local apropriado na cidade do Porto um monumento á memoria do duque da Terceira, promovendo-se para esse effeito uma subscripção.

Caminho de ferro do norte.—Temos que rectificar, diz o *Diario Mercantil*, a noticia que demos no nosso numero de sabbado, porque das informações que colhemos, sabemos que não é no 1.º de Abril que o silvo da locomotiva se fará ouvir na estação d'Aveiro, mas sim no dia 10, e não só alli, mas ainda alem de Coimbra, isto é na primeira estação para baixo d'essa cidade—a de Taveiro, que muitos confundem com Aveiro.

No dia 5 do proximo mez sae de Santa Apolonia um comboyo especial, conduzindo, alem do pessoal das 7 estações, que ha d'Estarreja a Taveiro, os exm.os srs. D. Angel Arribas, director da empreza, D. Julião Gomez, chefe da exploração e João Evangelista d'Abreu, chefe de via e obras, que nos consta se demorarão aqui até ao dia da abertura.

Ficam sendo 13 as estações—Gaia, Valladares, Granja, Esmoriz, Ovar, Estarreja, Aveiro, Oliveira do Bairro, Mogofores, Mealhada, Souzellas, Coimbra e Taveiro, sendo mais 8 as que restam para o ligamento da linha, que são Formoselha, Soure, Pombal, Vermais, Albergaria, Cacherias, Chão de Maçãs e Payalvo.

Solução de problemas.—O sr. Gaspar da Rocha Paes Werneck, alumno do 2.º anno da Faculdade de Mathematica, enviou-nos as formulas, relativas aos problemas resolvidos, em o numero antecedente deste jornal, pelo sr. E. de J. T. São as seguintes:

I.

As soluções em numeros inteiros, que satisfazem ás seis ultimas equações deste problema, e que facilmente se encontram pelos rudimentos da analyse indeterminada do 1.º grau, são contidas nas expressões seguintes:

$$x=35t-1;\ y=90t'-1;\ z=156t''-1$$

A primeira equação do problema, a que hão de satisfazer estes valores de x, y, z, mostra que teremos

$$35t=1003-90t'-156t''$$

As soluções inteiras desta identidade acham-se facilmente ser

$$t''=3-5i;\ t'=4-3i-7i';\ t=5+30i+18i'$$

donde resulta

$$x=174+1050i+630i';$$
$$y=359-270i-630i';$$
$$z=467-780i$$

Ora i não póde ser positivo, aliás seria z negativo. Mas se considerarmos i negativo, vê-se logo que para x ser positivo, é mister que i' seja positivo. Por tanto, ou um dos dois inteiros, i, i', será nullo, ou ambos ao mesmo tempo, ou então será i negativo, e i' positivo.

Para se dar a ultima das 3 hypotheses que figuramos, a condição, de terem de ser positivos os valores de x, e y, conduziria, resolvendo as duas desigualdades respectivas, em ordem a i', e eliminando depois esta quantidade, á expressão de i menor do que $\frac{553}{780}$ em valor absoluto; o que é impossivel, visto que i hade ser um numero inteiro. Logo $i=0$

Este resultado, introduzido nos valores de x, e y, mostra que a i' positivo, corresponderia y negativo. Logo tambem $i'=0$.

E por tanto

$$x=174;\ y=359;\ z=467$$

II.

Pelo mesmo processo da analyse indeterminada, se encontram facilmente as formulas

$$x=30-11t;\ y=16t$$

d'onde pela substituição na primeira das equações deste problema, resulta logo

$$z=10-5t$$

correspondendo a unica solução, em numeros inteiros e positivos, como se vê immediatamente, a $t=1$.

III.

Da mesma maneira que no problema I se encontram as expressões

$$x=105t-1;\ y=24t'-1$$

Depois, pela substituição na primeira equação deste problema, encontra-se logo

$$24t'=702-105t$$

d'onde $t=-2+8i;\ t'-38=35i$

$$x=840i-211;\ y=-840i+911$$

Não póde i ser zero, nem menor do que zero, para x ser positivo. Mas tambem não póde ser maior do que a unidade, para y ser positivo. Logo $i=1$; $x=629$; $y=71$.

Maçonaria.—Nas ultimas eleições da confederação maçonica lusitana, foi eleito grão mestre o sr. duque de Loulé, ficando supplantado o sr. Lobo d'Avila. Consta porem que o sr. duque de Loulé recusara aceitar o malhete.

Assassinato.—No dia 17 de Março, teve lugar na freguezia de Valesim, concelho de Cea, um horrivel assassinato. Travado em lucta um rancho de homens, que alli trazia em serviço o sr. Marques Guimarães, de Loriga, terminaram fazendo victima do seu furor selvagem um desgraçado a quem talvez pranteie agora a infeliz viuva e os innocentes filhinhos!

Banco do Minho.—Da carta, que acabamos de receber do nosso zeloso correspondente de Braga, e que por falta de espaço deixamos para ámanhã, diz o *Diario Mercantil*, consta que a subscripção para o *banco do Minho* subindo a 12:000 acções ás horas do seu telegramma de hontem, estava ás 7 da tarde em 14:350.

Folgamos deveras com o resultado que obteve a iniciativa dos tres illustrados bracarenses a quem damos os nossos emboras.

Braga, que em Outubro deu um passo tão agigantado na estrada da civilisação, abrindo uma brilhante exposição agricola, deu agora outro—tanto para apreciar, e exaltar, quanto é o primeiro desta natureza, que dão as provincias, achando-se até agora limitados aos dois grandes centros do paiz, Lisboa e Porto, os estabelecimentos de credito.

Segundo nos diz o nosso correspondente, o novo banco não só se propõe a todas as operações, que lhe são proprias, como comprehende tambem os seguros de vidas e incendios.

Banco del Credere.—Segundo refere o *Commercio do Porto*, de 28, reuniram-se em casa do sr. visconde de Lagoaça as commissões do apuramento da subscripção, e da feitura dos estatutos, e grande numero de subscriptores.

As decisões que alli se tomaram foram as seguintes: 1.º que se approvasse o projecto de estatutos; 2.º que se fizesse corte na subscripção de modo que o capital do Banco ficasse em 8:000 contos, como está marcado no estatuto; 3.º que se dessem poderes á meza para que juntamente com os srs. Agostinho Francisco Velho, e Domingos Manoel Barbosa Brandão, levassem a effeito a fundação do banco.

Presidiu á reunião o sr. visconde de Lagoaça, foi 1.º secretario o sr. Benjamim Manoel Coelho Guimarães, e como faltasse o 2.º secretario, o sr. João Baptista de Castro, occupou o lugar delle o sr. Cherubino Lagoa.

A viagem d'El-Rei.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que toma incremento o boato da visita d'El-Rei á côrte de França. Ainda hontem nos jornaes hespanhoes vimos affirmada a noticia de que El-Rei, com sua augusta esposa, vão a Paris e a Turin.

O *Diario de Lisboa* ainda não desmentiu o boato, e esta circumstancia augmenta-lhe o credito.

Geralmente acredita-se que dentro em poucos dias o governo solicitará do parlamento a auctorisação para a viagem d'El-Rei.

Pedida a auctorisação, é certo que será logo concedida, sem nenhuma hesitação, nem *meditação*.

Sinistro maritimo.—No dia 19 de Março de manhã cedo levantou-se tamanho mar, na Ericeira, que a todos espantou, por não haver memoria de, naquellas paragens, as vagas se mostrarem tão embravecidas, e o que mais admira ainda foi estar então a maré na vasante.

O mar levou da calçada onde costumam estar os barcos, um cahique, dois botes, que se despedaçaram, e causou grande avaria n'outro cahique, cujo reparo importará em 900$000 reis.

Felizmente não houve victimas, e como o sinistro occorreu á hora da saida da missa das almas, por isso accudiu muita gente, que salvou os outros barcos.

Os leões.—Diz um jornal de Lisboa, que no sabbado *debutaram*, segundo dizia o cartaz, os leões que o sr. Price contratou para o seu circo.

São dois leões e trez leoas, não dos maiores, mas de regular tamanho. Os leões são bellos bichos.

Os animaes vêem para o centro do circo n'uma grande jaula de ferro com rodas, e depois o sr. Newcomb, o domador, anda ao redor da jaula, agitando um chicote. Os animaes revolvem-se de um lado para o outro, e apenas elle entra correm todos para o extremo opposto da jaula.

Depois o sr. Newcomb chicoteia-os, fazendo-os correr por toda a jaula. Atira um tiro de clavina, e em seguida, no meio d'elles ameaça-os com a clavina erguida, e afinal dispara um rewolver de cinco ou seis tiros. E conclue por ajoelhar no meio de toda a bicharia.

As leoas saltam muito, e menos os leões, e estes rugem enraivecidos em quanto o domador os fustiga ou ameaça.

O sr. Newcomb é um homem alto de grandes barbas. Quando entra na jaula, fecha a porta de costas para os animaes, e quando sae abre a porta tambem com as costas voltadas para elles. N'isto mostra bastante coragem e confiança.

E' de crer que o sr. Newcomb execute mais exercicios com os seus leões.

Madame Labarrère tambem trazia trez leões, talvez mais pequenos, alem de uma panthera, um tigre, uma hyena, e duas ou trez pumas ou gatos bravos. Esteve aqui em 1857, e fazia cousas muito arrojadas.

O grande domador Charles tinha uma bella collecção de animaes, e tambem trabalhalhava com grande intrepidez.

No entretanto, os leões do circo Price merecem ser vistos. O domador é muito corajoso.

Tanto no sabbado como no domingo houve enchente real.

No sabbado, acabado o espectaculo, o circo encheu-se de gente a admirar os leões: estes conservaram-se sempre mui tranquillos, felizmente.

Noticias de Cabo Verde.— Alcançam a 16 de Março as noticias de Cabo Verde.

Continuava a sentir-se o effeito da fome, não sendo ainda bastantes para remediar tão grande mal os soccorros já recebidos.

Houve no concelho de Santa Catharina um motim, assaltando muitos populares, e conseguindo roubar, os generos alimenticios que estavam armazenados, e deviam ser applicados ao pagamento dos empregados nas obras publicas e a soccorrer os invalidos pobres. A auctoridade conseguiu restabelecer o socego, tomando as providencias necessarias.

O transporte de guerra *S. Pedro* ia partir para Guiné, conduzindo 250 indigentes que mostraram desejos de emigrarem para alli. Com estes e outros individuos se organisará uma colonia agricola no Rio Grande.

Cereaes.—Diz o *Commercio do Porto* que na quinta feira quando a exm.ª camara se achava em sessão, foram ao paço municipal umas 200 pessoas, pela maior parte proprietarios de padarias, e pediram que se sollicitasse a livre admissão de cereaes estrangeiros. O sr. presidente da camara disse-lhes que a camara já n'este sentido representára pela terceira vez, e leu-lhes a ultima representação.

D'alli dirigiram-se ao governo civil, onde fizeram o mesmo pedido.

O sr. governador civil interino declarou que já tinha informado o governo áquelle respeito e que brevemente esperava uma resolução.

Manifestação popular.—Em Fão, e freguezias circumvisinhas, houve uma manifestação popular, sem alteração da ordem publica, para se representar ao governo pedindo a admissão de cereaes estrangeiros.

Banco do Minho.—Segundo noticias do correio de hoje, encerrou-se na quinta feira em Braga a subscripção para aquelle banco, com 16:500 acções (mil seiscentos e cincoenta contos).

A missa de Rossini. — Foi tal o enthusiasmo que causou em Paris a nova missa composta por o insigne compositor Rossini, em uma reunião que teve lugar em sua casa, que lhe foi offerecida, pela partitura, a avultada quantia de 300:000 francos, que regeitou.

Assegura-se que Rossini não quer que a sua missa seja executada publicamente senão depois da sua morte.

Aguardente encontrada no mar.—Com data de 25 de Março communicam da Povoa de Varzim ao «Commercio do Porto» o seguinte:

«Hontem (24) os barcos de pesca desta villa trouxeram para terra uns oito ou dez cascos com aguardente, que encontraram no mar, distante desta praia oito a dez leguas. Estes cascos vinham muito arruinados e quasi podres, principalmente os arcos, que eram de ferro, sendo preciso passar logo a aguardente para outros cascos. Esta aguardente está depositada na alfandega desta villa e conhece-se pela marca e pela sua qualidade que é aguardente estrangeira.

Pelos indicios que apresentam os cascos parece que elles já estavam no mar ha bastante tempo. Julga-se que ou foram de proposito lançados ao mar, ou que a embarcação que os conduzia tinha naufragado, desfazendo-se com o grande temporal que houve ultimamente.»

Shakspeare.—Diz a *Gazeta de Portugal* que continua a influencia dos cidadãos de Londres para solemnisarem o dia 23 de Abril proximo em honra do grande poeta Shakspeare.

Mais de uma vez temos sido citados em Londres como havendo pago uma divida de gratidão para com o immortal Camões.

O projecto dos inglezes é mais vasto do que foi o nosso: trata-se 1.º da fundação de um grande monumento commemorativo, em que os architectos, pintores e esculptores terão accesso livre para *illustrarem* as obras do poeta; 2.º uma festa publica em 23 de Abril; 3.º concerto publico naquelle dia em Covent-Garden; 4.º uma serie de representações das peças de Shakspeare, que hão de começar no proximo 23 de Abril; 5.º um grande banquete.

Alguns membros da commissão emittiram o voto de que o monumento commemorativo fosse um theatro « destinado á representação de obras de imaginação, comprehendendo neste numero as de Shakspeare.»

A somma para a construcção do monumento foi fixada no minimo de 30 mil libras (135 contos).

A obra que Victor Hugo deve publicar ácerca de Shakspeare será dedicada ao *povo da Grã-Bretanha*. A primeira edição *in folio* das obras de Shakspeare está sendo reproduzida pela photo lithographia.

Ha ainda duvidas sobre o verdadeiro dia em que o poeta nasceu. Parece todavia que será adoptado o dia 23 de Abril.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Trieste 26.—O imperador e a imperatriz d'Austria chegaram esta noite: hoje ao meio dia os imperadores do Mexico receberam, na sua residencia de Miramar, o estado maior dos navios inglezes e francezes, que formarão a escolta de honra até Vera Cruz.

A'manhã haverá no palacio recepção solemne dos delegados da regencia, e será proclamado imperador o archi-duque Maximiliano.

Sonderbourg 27.—O rei Christiano chegou a Alsen de volta de uma excursão rapida a Fredericia.

O ministro Monrad sahe ámanhã para Copenhague, ficando com o rei o ministro da guerra.

Tres navios de guerra se dirigiram com rumo para o mar do Norte para reforçar a esquadra dinamarqueza, que cruza no dito mar, e que crê provavel um combate naval com a esquadra prussiana.

Bucharest, 27. Suscitou-se uma questão entre o commandante turco e o commandante dos navios francezes, sob a captura de navios austriacos carregados de armas, destinadas aos principados danubianos.

Stockolmo, sem data. Expediram-se ordens para se armarem os navios que devem auxiliar a Dinamarca na lucta actual.

Madrid 29. O Papa assistiu ás ceremonias que se verificaram no Vaticano.

O presidente Lincoln ordenou um recrutamento de duzentos mil homens.

Juarez recusa-se resignar o poder da presidencia.

Madrid 29. O «Morning-Post» sustenta a existencia da santa alliança contra a liberdade.

A Austria e a Prussia aceitam a conferencia; a França annue; a Dinamarca e a Suecia não responderam; a dieta ha de responder; a Russia quer as bases de 1851.

Madrid 31. Sobrevieram difficuldades para que o archiduque Maximiliano aceitasse a corôa do Mexico em consequencia de ter de renunciar á successão da corôa da Austria.

O emprestimo mexicano baixou em Londres a 44 e meio.

Os dinamarquezes repelliram o ataque de Duppel.

A molestia do Papa aggravou-se.

A' ULTIMA HORA

Na camara dos deputados tinha terminado na sessão d'hontem (1.º do corrente) a discussão do projecto do tabaco, tendo a maioria abafado tumultuariamente os debates, e nem se deixando ao menos motivar, e ultimamente nem ler as moções d'ordem, apresentadas pelos deputados da opposição.

Tinha começado a discussão do orçamento que promettia ser outra farça, porque a maioria nem ao menos queria que se discutisse por capitulos; o escandalo, porem, tinha sido tal, que o proprio sr. deputado Quaresma, se vira obrigado a retirar a sua proposta, diante das observações do sr. deputado Serpa, e do proprio ministro da fazenda.

Antes da ordem do dia tinham-se votado, sem que ninguem soubesse de que se tratava, alguns projectos, que nem para ordem do dia estavam dados; entre estes foi approvado o que separava do concelho de Pombal a freguezia de Tapeus, para unil-a ao concelho de Soure.

Nas camara dos pares tinha-se votado na sessão d'hontem o parecer da commissão, condemnando as suspeições politicas.

A votação foi nominal, e o parecer foi approvado por 47 votos contra 1, entrando n'aquelles os dois ministros do reino e da guerra.

O ministro da marinha e José Cabral tinham depois da votação querido mostrar, que não havia contradicção entre este parecer e a moção que tinha sido regeitada pelos outros ministros e pela maioria na camara dos deputados.

A estas deploraveis explicações tinham respondido concludentemente os dignos pares Aguiar, e Sebastião de Carvalho.

O *Diario de Lisboa* chegado hoje traz a seguinte e mui notavel declaração a respeito da viagem de Suas Magestades fóra do reino:

«Havendo-se ultimamente propagado diversos boatos relativos á proxima sahida de Suas Magestades para visitar côrtes estrangeiras, declara-se o seguinte:

«E' inteiramente destituido de fundamento, porquanto nem de tal assumpto se tratou, que El-Rei o Senhor D. Fernando tenha recusado a regencia durante a ausencia de Suas Magestades.

«Quando Suas Magestades, como têem feito e fazem outros soberanos constitucionaes da Europa, tencionassem visitar quaesquer paizes, não deixariam de ser devidamente consultadas as côrtes geraes do reino, em observancia do artigo 77.º da Carta Constitucional.

«São, consequentemente, prematuras todas as supposições que a tal respeito se façam.»

As côrtes tinham sido prorogadas até 11 de Maio.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 AOS AMADORES dos bons petiscos, e aos seus amigos, participa João Miranda Castella, que no dia 4 do corrente os espera em Sernache, aonde tem a sua exposição.

2 UM RAPAZ de 20 annos, com alguma practica de escripturação, offerece o seu serviço em qualquer casa commercial, ou mesmo particular; desde as 8 horas da manhã, ás 4 da tarde. Nesta redacção se diz quem é.

BAZAR

3 NO DIA 10 do corrente haverá um bazar de prendas no Jardim Botanico, se o tempo o permittir, a beneficio do Asylo de Infancia. Principia ás 3 horas da tarde.

4 VENDE-SE o bilhar da rua da Sophia, á esquina do becco de S. Boaventura.

5 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, vende da sua quinta das Canas ou Lages, 100 choupos bons, a escolher, e 2 faias proprias para madeira, etc.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 7 DE ABRIL.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de differentes preços e meios bilhetes:

N.º 1360 teve 100$000
N.º 3918 teve 100$000
N.º 1617 teve 50$000

LECCIONISTA DE DESENHO LINEAR.

7 FRANCISCO PACHECO, morador ao fundo da rua do Norte, legalmente habilitado, lecciona esta disciplina todos os dias não feriados.

LEILÃO

3 NO DIA 10 de Abril, ás portas da casa de Miguel Martins Alves, na villa de Tentugal, se hão de vender 42 aguilhadas de terra no campo de Tentugal, que foram de Bernardo Joaquim de Seabra.

9 ALCOOL INGLEZ, proprio para vernizes, e Genebra muito boa, tudo a 130 rs. o quartilho, na loja de Manoel Duarte Ariosa & Filhos, largo de Sansão.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

10 A TUTELAR é bem conhecida pelo seu nome, pelas suas 7 liquidações, pelo seu avultado capital, e pelo seu grande numero de socios.

A TUTELAR é uma das companhias mais bem organisadas que existe. Todos aquelles que desejarem associar-se em uma companhia de seguros de vidas, devem sempre ter em vista, que é das mortalidades que provem o principal interesse, e que por isso devem sempre preferir as companhias que tenham maior numero de socios; embora haja quem diga que n'esse caso os interesses são menos, por serem divididos por mais subscriptores. Nisto ha uma illusão, porque a TUTELAR tem subscriptores com desiguaes quantias, sendo a mais elevada a de 534:110$350 reis, pertencente a Juan Stuick, de Madrid; logo, pelo fallecimento deste, ou d'outros quaesquer com quantias avultadas, é claro que na liquidação correspondente haverá um interesse maior para os que sobreviverem.

Por esta occasião lembramos aos subscriptores da TUTELAR, que se acha a caixa aberta em Madrid, para o recebimento das annualidades; e por isso advertimos os subscriptores desta companhia a necessidade de pagar em Madrid, por intermedio dos banqueiros da companhia, as annualidades vencidas em 31 de Março, assim como áquelles subscriptores que por esquecimento tem deixado de pagar as annualidades atrazadas.

Coimbra 2 de Abril de 1864.

O representante da companhia.

José de Oliveira Guimarães.

THEATRO DE D. LUIZ I

DOMINGO 3 DE ABRIL DE 1864

Primeira recita de assignatura.—NOVELLA EM ACÇÃO, comedia em 3 actos.—POSSO FALLAR Á SR.ª QUEIROZ?, comedia em 1 acto.—EM GUERRA PARTICULAR ANTES DA PAZ GERAL, comedia em 1 acto, ornada de couplets.

Começa ás 8 horas.

Preços os do costume.

Por inconvenientes de scenario o CABO DA CAÇAROLA, só vai á scena no sabbado 9 do corrente.

NUMERO 1063 — QUARTA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1[864] — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE ABRIL

A VIAGEM DE SUAS MAGESTADES FORA DO REINO.

A imprensa periodica da Italia e da Belgica deu noticia de uma projectada visita de Suas Magestades ás côrtes de Turim, e de Paris, e dos preparatorios que em França se faziam para a recepção d'aquellas altas personagens.

Estas noticias tomaram vulto nos circulos politicos, principalmente depois do regresso inesperado do visconde de Paiva a Paris, e das distincções com que foi honrado na vespera da sua partida, e que pareciam significativas de apreço por algum especial e relevante serviço.

Esta viagem real, que era por uns tomada como simples diversão para os augustos viajantes, e inspirada sómente pelo natural desejo de alliviar saudades, e gosar as doçuras da convivencia em familia, parecia a outros ter um caracter politico mui grave, e ligar-se a uma certa ordem de factos, que de ha muito trazem agitados certos animos, e que podem fatalmente compromettar as nossas relações internacionaes.

Entretanto começaram a espalhar-se diversos boatos, como em casos semelhantes acontece sempre, á cerca da regia viagem, que dentro e fóra do paiz dava lugar a graves reparos, e encontrava decididas repugnancias, porque aquillo mesmo que é mais innocente e mais justo em qualquer cidadão, torna-se muitas vezes no chefe supremo do estado objecto de duvidas e não raro se converte em acto inconveniente e arriscado.

São as duras provações do *officio de reinar!*

Como symptoma da desapprovação que no paiz encontrava a supposta viagem, dizia-se geralmente, que el-rei o sr. D. Fernando, a quem por lei especial, competia a regencia durante a temporaria ausencia de el-rei seu augusto filho, se recusava abertamente dado esse caso a assumir a regencia.

Nesta reluctancia do augusto regente via-se a opposição grave e sizuda do seu auctorisado conselho a um passo impopular, e impolitico, sobretudo no estado de agitação em que se acha a Europa.

A folha official do governo entendeu em fim, que devia explicar-se a este respeito.

Eis aqui a declaração, que se lê sob a rubrica de— ministerio dos negocios estrangeiros—no *Diario de Lisboa* do 1.º do corrente, e de que já demos noticia no n.º antecedente:

«Havendo-se ultimamente propagado diversos boatos relativos á proxima sahida de Suas Magestades para visitar côrtes estrangeiras, declara-se o seguinte:

«E' inteiramente destituido de fundamento, porquanto nem de tal assumpto se tratou, que El-Rei o Senhor D. Fernando tenha recusado a regencia durante a ausencia de Suas Magestades.

«Quando Suas Magestades, como têem feito e fazem outros soberanos constitucionaes da Europa, tencionassem visitar quaesquer paizes, não deixariam de ser devidamente consultadas as côrtes geraes do reino, em observancia do artigo 77.º da Carta Constitucional.

«São, consequentemente, prematuras todas as supposições que a tal respeito se façam.»

Esta declaração *official*, longe de desvanecer as duvidas e incertezas que havia sobre a veracidade das noticias á cerca da projectada visita de Suas Magestades a algumas côrtes estrangeiras, veiu augmental-as, senão confirmar os boatos que se propalam.

Não se nega que el-rei o sr. D. Fernando se recusa a aceitar a regencia, quando disso se tratar; diz-se sómente que— é destituido de fundamento, que Sua Magestade se tenha recusado, *porque de tal assumpto se não tratou!*—

Justifica-se a viagem de Suas Magestades com o exemplo de outros soberanos constitucionaes da Europa; phrase esta mui adrede calculada para produzir effeito.

O governo faz-nos o favor de declarar que—quando Suas Magestades tencionassem visitar quaesquer paizes, não deixariam de ser devidamente consultadas as côrtes em observancia do artigo 77 da carta constitucional;— como se aqui houvesse só a tomar conselho com as côrtes e não a pedir o seu *consentimento*.

E por ultimo conclue o governo que —são *prematuras* todas as supposições que a tal respeito se façam.

A' vista disto parece que a viagem de Suas Magestades fóra do reino é ponto senão assentado pelo menos muito provavel, e que só é prematuro o que se diz sobre a regencia em relação ao sr. D. Fernando; porque, a não ser assim, o orgão official do governo, seria explicito em declarar que Suas Magestades não sairiam fóra do reino; e que nem para isso tinham dado passos alguns.

Aconselham, porem, os ministros a el-rei para que tranquilise as apprehensões publicas a este respeito, por uma declaração expressa, que tire o menor pretexto ao que sobre este ponto corre dentro e fóra do paiz; ou occultam elles a verdade, e a gravidade das circunstancias politicas da Europa a Sua Magestade, lisongeando-o como aulicos na sua presença, e fazendo espalhar cá fóra que não approvam o que n'outra parte applaudem?!

Pelo menos fal-o suspeitar assim a linguagem de alguns jornaes ministeriaes e particularmente dos mais addictos á politica pessoal do duque presidente do conselho de ministros, que fazem acreditar que a este se deve o não ir por diante a real visita fóra do reino, para fazer assim converter em credito do primeiro ministro, a opposição a um acto que é altamente impopular.

A saida de Suas Magestades fóra do reino, nesta melindrosa conjunctura, pode ser um acto completamente estranho a todo e qualquer manejo politico; estamos mesmo dispostos a assim o acreditar; mas isto nem lhe diminue a gravidade, nem o torna menos impopular, e menos arriscado.

As calamidades por que temos passado nestes ultimos annos; os dolorosos golpes que temos soffrido nas pessoas de nossos principes, nunca assás chorados; as terriveis apprehensões que então se suscitaram, e que ainda de todo se não apagaram, nem talvez cheguem a extinguir-se; tudo isto aconselha ao rei, e aconselha ao povo a ser cautelloso, e a não fiar os mais caros destinos publicos aos perigos, e ás eventualidades de uma politica meticulosa.

Nesta quadra em que tão adversa corre a fortuna para as pequenas nacionalidades, e em que tantas ambições se acham em jogo, a mais pequena circunstancia, a mais leve imprudencia póde ser causa de grandes compromettimentos, e produzir uma crise fatal para a independencia nacional.

Poderá alguem por ventura folgar traiçoeiramente com isso; o rei e o povo nunca.

A nossa linguagem é livre como convem a cidadãos de um paiz livre.

Dizemos a todos a verdade como a sentimos, como nol-o dicta o amor ao rei e á patria.

Deus illumine o rei e o povo.

O *Diario de Lisboa* de 2 do corrente publicou o seguinte requerimento apresentado na camara dos pares:

«Requeiro que se officie ao ministerio da fazenda recommendando-lhe a maior urgencia:

«Para que remetta a esta camara copia da portaria de 16 de Fevereiro de 1864, que permittiu á companhia do contracto do tabaco despachar extraordinariamente mais 162 mil kilogrammas de tabacos, alem das quantidades de tabaco que os contratadores podem regularmente despachar no ultimo anno do seu contrato, nos termos da condição 12.ª da arrematação.

«Para que o dito ministro informe a esta camara como se poude permittir que os contratadores, depois de terem concluido o despacho extraordinario dos tabacos auctorisado pela citada portaria, despachassem mais trinta e tantos mil kilogrammas de tabaco nos ultimos dias de Março de 1864, sem terem direito algum, nem terem apresentado titulo de especie alguma, para fazerem tal despacho.

«Camara dos pares, 1 de Abril de 1864. =O par do reino, *Marquez de Niza.*»

Vejam como é exacto quanto têmos dito sobre o immoral monopolio que o governo vae entregar nas mãos dos actuaes contratadores do tabaco, no momento em que se decreta a chamada liberdade desta industria!

Vejam como *lisamente* se pretende fazer fortunas fabulosas á sombra da liberdade de nome; e se não vale a pena de empregar os ultimos sacrificios para fazer passar custe o que custar o projecto do tabaco.....!!

E não querem que digamos que anda em tudo isto uma grande immoralidade e um escandalo sem nome?!

E era para isto que o governo se reservou até á ultima hora para resolver a questão da arrematação ou da liberdade do tabaco, para tornar melhor o partido, e maiores e mais seguros os lucros dos actuaes contractadores?!

Aos contractadores licença para despachar tabaco aos milhares de kilogrammas depois de expirado o praso legal para esse despacho; aos deputados graças e mercês, pela independencia do seu voto; aos *Youles* libras aos centenares; a burla, a concussão, e a corrupção politica em tudo; a violencia perante a urna, a revolução no poder, a anarchia no paiz!

Eis a situação!!!

CAMINHO DE FERRO DO NORTE

Está officialmente decidido, que se abra ao uso do publico o caminho de ferro do norte, desde Taveiro e Coimbra até Villa Nova de Gaia. Em seguida publicamos os documentos relativos a este importante objecto:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente um officio do engenheiro fiscal do governo na exploração dos caminhos de ferro do norte e leste, datado de 29 do corrente, submettendo á competente approvação o horario proposto pela empreza constructora dos caminhos de ferro portuguezes, para regular o serviço da exploração do caminho de ferro do norte entre a estação de Taveiro e Villa Nova de Gaia; visto o artigo 56.º do contrato de 14 de Setembro de 1859, approvado pela carta de lei de 5 de Maio de 1860; e conformando-se o mesmo augusto senhor com a informação do dito engenheiro fiscal: ha por bem approvar o referido horario, que faz parte da presente portaria, e com ella baixa assignado pelo conselheiro secretario do ministerio das obras publicas, commercio e industria, bem como as advertencias a que o mesmo horario se refere, e que foram approvadas por portaria de 12 de Março do anno proximo passado, para o caminho de ferro de leste, ficando a empreza auctorisada para estabelecer, como propõe, um só trem descendente, e outro ascendente entre Taveiro e Coimbra, havendo dois trens descendentes, e dois ascendentes entre Coimbra e Villa Nova de Gaia.

«O que, pelo ministerio, se communica ao dito engenheiro fiscal, para seu conhecimento e devidos effeitos.

«Paço, em 31 de Março de 1864.=*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*=Para o engenheiro fiscal do governo na exploração dos caminhos de ferro de norte e leste.»

HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA D'ESTA DATA

SECÇÃO DE TAVEIRO A VILLA NOVA DE GAIA

Serviço desde o dia 10 de Abril de 1864

KILOMETROS	ESTAÇÕES	PREÇOS 1.ª Classe	PREÇOS 2.ª Classe	PREÇOS 3.ª Classe	COMBOIOS ASCENDENTES N.º 2 Mixto com todas as classes Chegada h.	m.	Partida (Manhã) h.	m.	N.º 4 Mixto com todas as classes Chegada h.	m.	Partida (Tarde) h.	m.
	Taveiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–	12	58
7	Coimbra	130	100	70	–	–	7	6	1	10	4	–
14	Souzellas	260	200	140	7	25	7	28	4	19	4	21
26	Mealhada	470	370	260	7	54	7	59	4	41	4	44
34	Mogofores	620	480	340	8	20	8	23	5	1	5	3
42	Oliveira do Bairro	760	590	420	8	42	8	45	5	17	5	19
62	Aveiro	1$120	870	620	9	30	9	43	5	54	6	5
77	Estarreja	1$390	1$080	770	10	19	10	21	6	31	6	33
90	Ovar	1$620	1$260	900	10	49	10	57	6	57	7	1
101	Esmoriz	1$820	1$420	1$010	11	21	11	23	7	22	7	24
110	Granja	1$980	1$540	1$100	11	42	11	44	7	40	7	42
117	Valladares	2$110	1$640	1$170	12	1	12	3	7	56	7	58
121	Villa Nova de Gaia	2$180	1$700	1$210	12	16	–	–	8	9	–	–
					5 h.	10 m.			7 h.	11 m.		

KILOMETROS	ESTAÇÕES	PREÇOS 1.ª Classe	PREÇOS 2.ª Classe	PREÇOS 3.ª Classe	COMBOIOS DESCENDENTES N.º 1 Mixto com todas as classes Chegada h.	m.	Partida (Manhã) h.	m.	N.º 3 Mixto com todas as classes Chegada h.	m.	Partida (Tarde) h.	m.
	Villa Nova de Gaia	–	–	–	–	–	7	15	–	–	4	–
5	Valladares	110	90	60	7	27	7	29	4	10	4	12
12	Granja	220	170	120	7	45	7	47	4	26	4	28
21	Esmoriz	380	300	210	8	6	8	8	4	44	4	46
32	Ovar	580	450	320	8	32	8	42	5	7	5	12
45	Estarreja	810	630	450	9	9	9	11	5	36	5	38
60	Aveiro	1$080	840	600	9	43	9	53	6	4	6	14
80	Oliveira do Bairro	1$440	1$120	800	10	36	10	39	6	49	6	51
88	Mogofores	1$590	1$240	880	10	58	11	1	7	5	7	7
96	Mealhada	1$730	1$350	960	11	23	11	28	7	24	7	27
108	Souzellas	1$950	1$520	1$080	11	55	11	57	7	48	7	50
115	Coimbra	2$070	1$610	1$150	12	18	12	30	8	5	–	–
121	Taveiro	2$180	1$700	1$210	12	42	–	–	–	–	–	–
					5 h.	27 m.			4 h.	5 m.		

ADVERTENCIAS

Comboios.—Os comboios levam carroagens de todas as classes.

Bilhetes.—A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida dos comboios.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados da empreza.

Os passageiros que forem encontrados nas carroagens sem bilhete pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe em que tiverem transitado, mas contado do ponto extremo d'onde tiver partido o comboio.

Os passageiros que depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar lugar de classe superior, pagarão a differença de uma a outra. A mudança de carroagem, bem como a faculdade de continuar a viagem alem do ponto indicado no bilhete serão requisitadas ao chefe da estação ou ao conductor do comboio.

Os compartimentos reservados para passageiros deverão ser requisitados ao chefe da estação meia hora antes da partida dos comboios; não se poderá exigir compartimento reservado sem prévio pagamento do valor dos respectivos lugares.

Crianças.—As crianças menores de tres annos nada pagam, com tanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De tres a sete annos pagam meio preço, mas para a contagem dos lugares no mesmo compartimento de carroagem consideram-se duas crianças como occupando um só lugar.

Militares e Marinheiros.—Os militares e marinheiros viajando em serviço em corpo ou isoladamente, pagarão a quarta parte do preço da tabella, com tanto que apresentem requisição da auctoridade militar competente. O seu numero não poderá exceder a 120 em cada comboio ordinario.

Os soldados e marinheiros com baixa, que recolherem á terra de sua naturalidade, disfructarão a mesma vantagem.

Os militares e marinheiros que viajarem em comboio especial pagarão metade do preço da tabella.

Todos os marinheiros e militares que viajarem para objecto particular, pagarão lugar por inteiro.

Bagagens.—O despacho de bagagens começa uma hora e termina, nas estações principaes 12 minutos, e nas intermedias 8 minutos antes da partida dos comboios. Só se considera bagagem: os baus, malas, arcas, caixas de chapeus, saccos de noute, ferramentas de trabalhadores amarradas, colxões, e algum outro objecto analogo; qualquer outro pagará segundo a tabella correspondente.

Concede-se, livre de porte, a cada viajante, 30 kilogrammas de peso de bagagem e 15 ás crianças que viajarem com meio bilhete. Os excedentes pagarão na conformidade da respectiva tabella.

O equipamento e bagagem pessoal, que os regulamentos concedem aos militares e marinheiros que viajarem em serviço, ou que regressarem, com baixa ás terras de sua naturalidade, pagarão pelo excesso do peso, a quarta parte do preço da mesma tabella nos comboios ordinarios de passageiros, e metade nos especiaes.

Os passageiros só poderão levar comsigo nas carroagens debaixo dos assentos, objectos que, pelo seu pequeno volume, ou por não exalarem emanações desagradaveis não incommodem os outros passageiros.

Mercadorias a pequena velocidade.—Transportar-se-hão dentro dos prazos estipulados nas tarifas as mercadorias que em qualquer estação da linha sejam apresentadas para expedir: nas novas estações que se abrem á exploração, desde Estarreja a Taveiro, começará este serviço desde o dia 14 de Abril.

NOTICIARIO

Associação dos artistas de Coimbra.—Publicamos em seguida o balancete de receita e despeza do cofre desta associação, desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 1864:

RECEITA

Recebido de joias e quotas	276$350
Producto do beneficio de mr. Hermann	183$225
Gratificações	9$560
Donativos	4$365
	473$500
Saldo de Dezembro de 1863	631$240
Reis	1:104$740

DESPEZA

Percentagens ao cobrador	6$906
Soccorros a differentes socios	25$400
Expediente	2$350
A' imprensa da Universidade	11$530
Brochura dos estatutos	2$365
	48$551
Dinheiro em giro	983$510
	1:032$061
Dinheiro em cofre	72$679
Reis	1:104$740

Instrucção primaria no districto de Coimbra. — A folha official publica a seguinte portaria:

«Foram presentes a Sua Magestade El-Rei os officios do commissario dos estudos do districto de Coimbra, acompanhando as copias das actas de installação das *commissões promotoras de instrucção popular*, que elle, na occasião da visita extraordinaria ultimamente feita ás escolas primarias do mesmo districto, organisára com auctorisação superior nas sédes das cadeiras que inspeccionára, e dando conta da solicitude, actividade e generosidade com que essas commissões têem procurado satisfazer os fins da sua instituição, promovendo a maior concorrencia dos alumnos e a melhor collocação e arranjo material das aulas, algumas das quaes já estão funccionando em casas apropriadas com a indispensavel mobilia e utensilios, e outras dentro em pouco serão mudadas para os edificios que estão a construir-se com esse destino.

«E o mesmo augusto senhor, expressando a sua real satisfação por ver o verdadeiro interesse e a sincera dedicação que o ensino popular tem merecido aos membros das referidas commissões, bem como a algumas corporações e individuos das localidades; assim o manda declarar, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ao commissario dos estudos de Coimbra para seu conhecimento e das commissões e mais pessoas que tenham concorrido para o melhoramento e progresso das escolas publicas do districto; significando-lhe ao mesmo tempo que muito folgará de que se repitam occasiões em que haja de louvar actos de zêlo pelo serviço publico, e de patriotico empenho pela causa da instrucção do povo.=Paço da Ajuda, em 31 de Março de 1864.=*Duque de Loulé.*»

Estrada de Coimbra á Figueira.—Foi dirigida a seguinte portaria ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto, elaborado em 6 de Fevereiro ultimo, para a construcção do lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendido entre a ponte de Eiras e a quinta da Gerya, no comprimento de 4:999,75 metros.

«O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, expresso na consulta de 10 do corrente, ha por bem ordenar, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria:

«1.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra modifique aquelle projecto e o competente orçamento, em harmonia com as indicações constantes da parte da referida consulta, junta por copia á presente portaria, e supprima no artigo 2.º do caderno de encargos o § 2.º, e o periodo final do § 5.º;

«2.º Que trate de conseguir por preços rasoaveis os terrenos precisos para a construcção da estrada, visto serem excessivos os preços designados no projecto;

«3.º Que, obtido este resultado, proceda em seguida, por administração, á feitura das obras projectadas, incluida a ponte de Fornos, cujos orçamentos (pela dedução da verba de estudos, já gasta, e da despeza de fiscalisação, que será custeada pela percentagem arbitrada para lucro do empreiteiro), ficam reduzidos a 33:495$308 reis;

«4.º Finalmente, que o mencionado director seja auctorisado a despender n'este objecto uma somma inferior á do orçamento reduzido, a qual somma será fixada definitivamente quando o mesmo funccionario enviar a este ministerio, como deve, uma nota indicativa da economia que resultará para o estado com a adopção das alterações propostas pelo conselho das obras publicas.

«Paço, em 26 de Março de 1864.=*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*=Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bernardo de Castro da Silva Cardoso, filho de Bernardo José da Silva Cardoso e D. Raquel de Castro Torres, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 27 de Março.

Maria Joanna da Silva Pinto de Abreu, filha de Manoel Francisco Guimarães, natural de Mafra, de 65 annos, fallecida no dia 29.

Joaquim Ignacio de Miranda Pio, filho do Dr. Manoel Bernardes Pio, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecido no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—675.

Novo professor. — Em o numero antecedente do *Conimbricense*, e ainda no de hoje, annuncia o sr. Francisco Pacheco a abertura de uma aula particular de desenho linear.

O sr. Pacheco é um moço de muita habilidade, conhecido já vantajosamente pelos seus trabalhos tanto naquella arte, como na architectura, e na topographia.

Como um verdadeiro serviço prestado aos seus patricios, temos a sua louvavel resolução.

Mercado de Coimbra no dia 5. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	600
Milho branco	470
Dito amarello	460
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	460
Dito frade	420
Centeio	480
Cevada	360
Tremoços	360
Grão de bico	480
Alqueire de azeite	1$720
Almude de vinho	750 a 800

Despacho.—O sr. José Antonio da Silva Veiga foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

Outro.—O sr. Manoel José Pereira foi nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Arganil, vago por obito do sr. Francisco Antonio de Campos.

Transferencia.—O sr. Augusto de Oliveira Viegas, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Taboa, foi transferido, como requereu, para identico officio vago na comarca de Arganil pela demissão do sr. Francisco d'Almeida Mello.

Alfandega da Figueira.— Diz o *Figueirense*, que os valores das fazendas importadas e exportadas pela alfandega da villa da Figueira elezaram-se durante o anno de 1863 a rs. 1.004:651$881, sendo:

Importação estrangeira	640:677$800
Dita nacional	113:963$705
Exportação	250:010$376

Os generos, que mais contribuiram para a verba da importação estrangeira, foram—bacalhau, assucar e ferro; e para a nacional—pescaria, passas de figo e cereaes.

A exportação constou, pela maior parte, de vinho, aguardente, sal e madeira.

Prisão.—No dia 27 do mez passado, o regedor do Paião, concelho da Figueira, fez capturar Joaquim de Carvalho, do concelho de Cantanhede e cortador no Paião, Bento Simões (o Folhas), de Seiça, freguezia do Paião, e Miguel da Costa Cabral; os dois primeiros por estarem pronunciados no crime de roubo de uma casa na freguezia do Louriçal, e o terceiro por ter resistido á policia, fazendo com que se evadisse um outro preso. Foram remettidos para as cadeias de Pombal os ditos Joaquim Carvalho e Bento Simões.

Outra.—No dia 28 do dito mez, na freguezia das Alhadas, concelho da Figueira, Antonio Gaspar Visinho, foi capturado por ter dado uma facada em Manoel Gomes, e uma pedrada em Antonio Cardoso, os quaes feridos por bem pouco que não foram victimas.

Fabrica de vidros.—Diz o *Figueirense*, que o sr. Jacintho Malheiro propõe-se a fazer de novo trabalhar a fabrica de vidros em Buarcos, para o que tracta de organisar as cousas de forma que em Junho proximo comece o fabrico. Era pena que existindo a fabrica montada, faltando-lhe apenas alguns reparos, estivesse ha tanto tempo sem trabalhar.

Consta-nos que a falta de substituir alguns utensilios, já inutilisados, e o grande costeio que é necessario para mover este estabelecimento, foram causa do abandono em que tem estado.

Oxalá o nosso patricio vença todas as difficuldades com que tem de luctar, porque é um objecto em que se emprega bastante gente.

Mercado da Figueira em 1 de Abril.—O mesmo jornal publica os seguintes preços dos generos na Figueira:

Aguardente redonda—A 2:800 rs. por almude.

Azeite—Alqueire, medida d'esta villa, de 2:450 a 2:500 rs.

Alfarroba—Nova a 380 rs. por 14,688 kil., e velha a 160 rs. Sem procura.

Arroz—De 1:100 a 1:520 rs. por 14,688 kil. E' o maior preço porque se tem vendido algumas pequenas porções que vieram ultimamente ao mercado.

Bacalhau—Secco, 7:400 rs. por 60 kil.; labrador, 6:400. Sem consumo.

Feijão—Branco, de 550 a 560; vermelho, de 580 a 600; frade, de 440 a 450; rajado, de 500 a 520 por alqueire.

Figos—Comadre, 800 rs.; commum 650.

Milho— De Galatz, 520; da ilha, 420 a 460; de Vianna, branco 520, e amarello 500 rs. Pequeno consumo.

Pedra caleira—Posta a bordo, de 4:000 a 4:600 rs. por barcos de 600 arrobas.

Trigo—De 650 a 700 rs., por alqueire.

Vinagre—Almude, medida d'esta villa, de 2:200 a 2:300 rs.

Vinho—De 1:200 a 1:250 rs. para consumo.

Contracto social.—Da relação do contractos sociaes registrados no tribunal do commercio do Rio de Janeiro, transcrevemos o seguinte, que diz respeito ao sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, da Mealhada:

«Manoel Ferreira de Azevedo Junior e Francisco de Almeida Magalhães, em commercio de molhados e de commissões, na rua dos Pescadores n.º 13, com o capital de 30:000$, sob a firma de Azevedo Junior & Magalhães.»

Navio ao mar.— No dia 8 do corrente vae ao mar a corveta *Duque da Terceira*.

Diz-se que no mesmo dia se ha de bater a cavilha de uma canhoneira a vapor.

Obito.—Falleceu em Lisboa depois de um doloroso padecimento o sr. duque de Palmella, D. Domingos de Sousa Holstein.

Errata.—Em o numero passado, 3.ª pagina, 2.ª columna, onde se lê: 1'—38=35 i; leia-se: 1'=38—35 i.

Ramal da linha ferrea de Setubal.—Diz a *Voz do Progresso*, que a estatistica do movimento dos passageiros no ramal da linha ferrea de Setubal, no anno de 1863, é a seguinte:

1.ª classe	1:030
2.ª classe	11:584
3.ª classe	16:070
Total	28:684

Companhia de colonisação.—Consta que se trata de organisar uma companhia de colonisação na provincia do Alemtejo, para a cultura d'uma grande extensão de terrenos, que existe nas proximidades do caminho de ferro, por meio do qual se conduzirão muito commodamente os adubos para a fertilisação dos ditos terrenos.

Será mais uma das vantagens que nos vão proporcionando as vias ferreas.

O capital da companhia será de 200:000 libras.

Companhia de Credito Social.—O *Commercio do Porto* declára estar aberta a subscripção para a formação de um novo estabelecimento na cidade do Porto, que se denominará Companhia de Credito Social, e que se fundará com um capital de 500 contos de reis em acções de 25$000 reis.

Segundo dizem ao mesmo jornal, as operações d'esta projectada companhia, serão:

1.º O seguro de apparelhos de pesca e de gados bovino e cavallar;

2.º A edificação de pequenos predios e a sua transmissão;

3.º Coadjuvar por meio de emprestimos, adiantamentos e abonos ás classes que os não podem obter nos actuaes estabelecimentos bancarios, como são os pequenos proprietarios, os mestres de obras e officios, empregados do Estado, etc.

Por isto se vê que esta projectada companhia não tem relação nenhuma com as operações dos outros Bancos, e assenta na ideia louvavel e até certo ponto generosa de beneficio para as classes mais desfavorecidas, libertando-as das grandes usuras, que á falta de melhores recursos pagam por pequenos emprestimos particulares, quando necessitam contrahil-os.

Porto artificial de Leixões.—Vai principiar os estudos do porto artificial de Leixões, de que foi encarregado, o engenheiro o sr. Manoel Affonso de Espergueira, que já para esse fim se acha no Porto.

Peças premiadas.—Em portaria de 22 de Março, resolveu-se, pelo ministerio do reino, e conformemente com a consulta do conselho dramatico, que se adjudicasse ao drama em cinco actos do sr. Ernesto Biester—*O Jogo*, o premio de 400$000 rs.

O premio de 200$000 foi adjudicado á comedia original em tres actos do sr. João Ricardo Cordeiro—*A Sociedade Elegante*.

Palacio de crystal—Diz o *Commercio do Porto* que as obras do palacio de crystal continuam com incessante actividade, e vão em progressivo adiantamento tanto no edificio como nos trabalhos do parque.

O primeiro navio que conduz de Londres material de ferro para a cobertura do palacio, traz já alguns dias de viagem.

O desenvolvimento que constantemente se tem dado aos trabalhos d'aquella obra verdadeiramente monumental, dá honra aos directores da sociedade, engenheiros, e mais pessoas que tanto a peito tomam a sua prompta conclusão.

Melhoramento municipal.—Os srs. Gustavo de Sousa Reis e Pedro de Oliveira, engenheiros da camara municipal do Porto, continuam nos trabalhos do levantamento da planta da nova rua que deve estabelecer a communicação directa da ponte-pensil para a rua dos Inglezes.

Parece que este trabalho ficará prompto por todo o corrente mez.

E' muito para se desejar que ao levantamento da planta se sigam os esforços e boa vontade para a realisação d'esta obra, cuja utilidade não precisa esclarecimento.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—Continua esta excellente instituição, creada pelos nossos patricios do Rio de Janeiro, a prestar relevantes serviços.

Desejando que os nossos leitores saibam quaes são os actos patrioticos praticados por esta sociedade, temos publicado os relatorios da benemerita directoria, relativos aos primeiros mezes da sua creação. Em conformidade do nosso pensamento, damos em seguida publicidade ao relatorio com referencia ao mez de Fevereiro ultimo:

«No mez de Fevereiro foram soccorridas 161 pessoas, a saber:

41 naturaes das ilhas dos Açores;
29 naturaes da provincia do Minho;
19 naturaes da provincia do Douro;
10 naturaes da provincia da Beira;
5 naturaes da provincia de Traz-os-Montes.
6 naturaes da provincia da Madeira.
41 naturaes da provincia do Brazil.

Os naturaes de Portugal são 82 homens, 27 mulheres, e 14 menores; nascidos no Brazil 9 mulheres e 32 creanças.

Os seus empregos eram 5 alfaiates, 1 barbeiro, 6 caixeiros, 1 calceteiro, 1 caldeireiro, 2 canteiros, 2 carpinteiros, 5 carroceiros, 1 chapelleiro, 7 charuteiros, 5 costureiras, 1 empregado no foro, 4 feitores, 1 ferreiro, 1 guarda-livros, 1 latoeiro, 2 machinistas, 2 maritimos, 4 vendilhões, 1 pedreiro, 2 sapateiros, 1 serralheiro, 28 servidores de casa, 2 tanoeiros, 21 trabalhadores e 1 typographo.

E sem emprego 10 aleijados, 2 cegos e 41 creanças.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Em passagens para Lisboa e Porto na galera *Amisade*	23
Dinheiro	80
Medico, botica e dieta	37
Roupa, morada e comida	8

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de 9 membros
4 de 6 »
3 de 5 »
3 de 4 »
7 de 3 »
5 de 2 »

Alem dos 161 soccorridos, foram empregados pela directoria 4, e postos em liberdade a pedido da mesma 4.

Tendo sido os beneficios feitos no mez de Dezembro em numero de 95, os de Janeiro em numero de 155 e os de Fevereiro ultimo de 161; que serviços não tem prestado esta pia instituição!

O numero dos soccorridos em Fevereiro subiria a 200, se por ventura tivessem sahido embarcações para os Açores, em rasão de já estarem concedidas 20 passagens para as ilhas e 15 para o continente.»

A prisão de José Antonio Venerote.—Em data de 9 de Março escrevem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Commercio* o seguinte, ácerca da prisão do negociante Venerote, que havia fugido da capital do Brazil, levando comsigo uma somma avultadissima:

«Dando noticia na nossa passada correspondencia da fuga do negociante cafesista José Antonio Venerote, dissemos que as melhores probabilidades fazia-nos acreditar na sua prisão, e assim aconteceu.

O chefe da divisão naval brazileira nas aguas do Prata, Francisco Manoel Barroso da Silva, com data de 20 de Fevereiro passado, communica ao ministerio da marinha ter sido effectivamente preso o negociante Venerote a bordo da barca brasileira *Barreto*.

O 1.º tenente Salema Gorjão, commandante da canhoneira a vapor *Araguay*, diz que tendo suspendido ferro em Montevideu no dia 12, seguiu para as proximidades da ilha das Flores. Depois de ter reconhecido alguns navios, e quando na noite de 14 do passado tratava de ir reconhecer ao SE. d'aquella ilha um navio redondo que navegava no canal, avistou um navio de tres mastros que corria proximo da costa.

A *Araguay* deu-lhe immediatamente caça para passar-lhe á falla; a referida embarcação porem navegando a todo o panno com vento largo e fresco não a deixou realisar seu intento. Sendo já noite, e a barca seguindo para O., o commandante da canhoneira imperial julgou conveniente abandonal-a, afim de livrar-se da restinga da Ponte Brava, e veiu fundear entre a bocca do porto de Montevideu e a Ponta Brava, tendo tambem lançado ferro a dita barca.

As 4 horas da madrugada de 15 o tenente Garção reconheceu pelos signaes, que tinha recebido do chefe da estação, ser effectivamente o navio que tinha á vista a barca *Barreto*.

Ordenou-lhe que fundeasse, que não recebesse o pratico do porto, nem se communicasse com a terra, e immediatamente fez partir, para seu bordo, um escaler com dois officiaes e doze praças, e ordem terminante para o capitão da barca entregar dois passageiros que n'ella vinham occultos.

O capitão apresentou logo um passageiro (que se reconheceu depois ser o proprio Venerote) que vinha com o passaporte e o supposto nome de Joaquim Antonio Vieira Gomes; e depois de algumas outras indagações, appareceu o cunhado de Venerote, que estava escondido em um paiol da camara.

Ambos os passageiros e suas bagagens vieram para bordo da canhoneira. A principio Venerote intentou negar seu proprio nome e crime, e só deixou cair a mascara impostora quando lhe foi dito pelo commandante que dentro em pouco estaria habilitado para reconhecel-o, porque esperava a bordo um empregado da casa bancaria do visconde Souto.

No dia 15 em presença do chefe da divisão naval e seu secretario, do 1.º tenente Garção e varios officiaes, foi aberta a mala de Venerote e n'ella encontrados os seguintes titulos, os quaes foram depositados no banco Mauá & C.ª á disposição do governo imperial.

Uma letra em duas vias a Frias & Irmão, de Buenos-Ayres, do valor de 200 onças.

Uma dita dita do banco inglez de Buenos-Ayres, do valor de 469 onças.

Uma idem do banco Mauá & C.ª em Buenos-Ayres, do valor de 265 onças.

Tres vales de Gomes & Filhos, do valor de 10:000$000 cada um, no total de reis 30:000$000.

Um vale de Montenegro & Lima, do valor de 10:000$000.

Dinheiro 415 onças em oiro, das quaes 24 onças em embrulho separado.

121 contos de reis em moeda, papel do banco do Brazil, inclusivé um vale de 100$ reis.

Foi declarado pelo negociante ser este dinheiro, que comsigo trazia, e que aquellas 24 onças pertencem a seu cunhado Guimarães, que o acompanha, o qual confirma esta declaração.

Os fugitivos partiram de Montevidéo para esta côrte a 20 do passado, e são a todo o momento esperados n'este porto a bordo da corveta *Berenice*, a fim de responderem por seus crimes.

Dedo da providencia! Venerote abusando criminosamente do principio da confiança commercial, extorquiu da praça 200 e tantos contos, illudiu a propria familia, aos amigos e negociantes, e quando se suppunha senhor de uma grande fortuna eil-o preso e completamente perdido e infamado.

Alguns amigos d'aquelle desgraçado já por aqui se agitam em seu favor. Venerote, porem está irremessivelmente condemnado.»

Assassinatos.—Hoje o nosso noticiario, diz o *Viriato*, vae infelizmente cheio de grandes crimes.

O primeiro foi em Lamego. No domingo de Paschoa appareceu assassinado com 12 punhaladas na sua propria habitação Antonio Correa de Noronha, familiar, e segundo nos dizem parente da casa do sr. José de Vasconcellos Noronha de Menezes.

Dizem mais, que apesar de se achar crivado de facadas o cadaver, não appareciam vestigios de sangue. O que leva a crer, que o crime não fôra commettido no lugar onde appareceu o cadaver.

Acha-se preso um criado da casa por graves indicios de ter sido o assassino.

Não se descobriu ainda a causa de similhante atrocidade. A auctoridade prosegue em indagações.

Até hontem por falta de informações da

auctoridade não sabemos se por justificada incuria confundia-se este crime com um outro que se dera nas cercanias de Moimenta da Beira e Taboaço.

Outro.—No dia 20 de Março no lugar do Castello, concelho de Moimenta da Beira, foi morto com 9 facadas Porphirio da Costa, que ficou logo. Quando os assassinos esfaqueavam o infeliz, appareceu Joaquim Barbosa de Taboaço para accudir. Os criminosos deram-lhe tambem 5 facadas, que o pozeram como morto.

Quando os algozes viam estiradas as victimas, e exanimes, começavam de ajuntar lenha para os cobrir, e depois lançando-lhe o fogo, ver se conseguiam que desapparecessem os vestigios de tão cruel hecatombe. Felizmente os gritos das victimas haviam chegado mais longe, que o suppunham os carniceiros. Sobreveiu gente que obrigou os dous cafres a largarem a presa antes de a reduzirem a cinzas, podendo salvar-se ainda o ferido Porphirio.

Tambem se não sabe a causa deste criminoso successo. E' certo, que os matadores haviam premeditado o crime, porque estavam esperando o desgraçado.

Consta que ambos os matadores, que são o celebre pizoeiro Ruça, por nome Antonio Teixeira, e Constantino, vulgo o Cabrito, se acham já em ferros.

Outra morte.—Tambem no concelho de Castro Daire, João Pereira, travando desordem na feira de Parada despediu uma pedrada sobre Miguel Rodrigues, de que lhe resultou passados poucos dias a morte.

Acontecimento lamentavel.—Diz o *Commercio do Porto*, que no domingo, quasi ao fim da tarde, deu-se na rua do Almada um acontecimento tão extraordinario como lamentavel.

A sr.ª D. Clara Augusta Ferreira Fontes, esposa do sr. Antonio Augusto Ferreira Sousa Fontes, advogado, e morador naquella rua, desvairada em um dos seus habituaes accessos de desatinado ciume, perpetrou um crime inexplicavel, por isso que nenhum fundamento ou motivo podia ter.

Tendo dito a seu marido que ia fazer uma visita, e emquanto aquelle a julgava fora de casa, foi ella para a janella. Logo depois sahiu, dirigindo-se a casa de uma visinha adeleira onde se achava uma outra visinha, por nome Umbelina, que vinha de passear, e na qual a esposa do sr. Fontes descarregou uma punhalada sobre o peito direito, fazendo-lhe um ferimento bastante profundo; e immediatamente voltou para sua casa.

Houve gritos, aos quaes acudiu gente, seguindo-se logo o reboliço que em taes casos é natural.

O sr. Geraldo Vaz, escrivão da administração do 2.º bairro, appareceu logo, por isso que morava perto e na mesma rua, e informando-se do acontecido, dirigiu-se a casa do sr. Fontes, para prender a perpetradora do crime.

A auctoridade depois de dar busca á casa dirigiu-se ao quintal, onde se achava a esposa do sr. Fontes, sentada, com as feições completamente transtornadas, e com grossas lagrimas nas faces.

Por muito tempo foi d'uma mudez invencivel.

Tendo de ser conduzida á prisão do quartel do Carmo, foi acompanhada por seu marido, e bem assim pela mencionada auctoridade, cabos de policia, e soldados municipaes, que o sr. escrivão Vaz levava comsigo.

Como a multidão que a esperava na rua, e a seguia, se mostrava indignada, quando chegaram ao Largo da Picaria, teve o sr. Geraldo Vaz a boa idea de tomar pelas escadas do Pinheiro, postando dous soldados no principio das escadas, para que não deixassem subir o povo. Este dirigiu-se em massa pela rua da Conceição, para sahir ao encontro da senhora que ia presa; porem o sr. Vaz que calculava isto mesmo regressou, e seguiu pela rua da Picaria. Com tudo quando chegou ao Carmo, da multidão que alli se agitava sahiram vozes significativas de sentimentos hostis.

A esposa do sr. Fontes, foi hontem transferida para a cadeia da Relação.

O ferimento da sua victima é grave, mas não mortal.

A situação em que este acontecimento collocou o sr. Fontes, é muito para se lamentar, pois facilmente se comprehende o desgosto profundo que em tão triste conjunctura o deve opprimir.

Reducção de tarifa.— Em satisfação á portaria que pelo ministerio das obras publicas baixou ao director do caminho de ferro do sul, foi approvada pelo governo a proposta do mesmo director para a reducção nos preços do transporte de cereaes por aquella linha ferrea.

A proposta consiste na reducção de 4 reis por tonellada de 1:000 kilogrammas, e na suppressão da despeza de carga e descarga; ficando assim a respectiva tarifa reduzida a 12 reis por tonellada e kilometro, sem outra despeza mais que a respectiva guia de registo.

A fome em Cabo Verde.—Alem das noticias officiaes de Cabo Verde, que já publicámos em o numero passado, damos em seguida publicidade a uma carta datada da cidade da Praia da ilha S. Thiago de Cabo Verde, em 15 de Março, em que o seu auctor, que é um portuense, descreve as desgraças com que lutam aquelles nossos compatriotas:

«Ha 20 annos que estou em Cabo Verde, e nunca presenciei uma fome tão aterradora como a d'este anno. Todos os povos do interior da ilha abandonaram as suas casas e estão acampados em volta d'esta cidade em barraca, que fizeram de ramos de purgueira, n'um immenso barracão que o governo mandou construir com madeira da America, e n'um outro feito á custa de particulares, para alli receberem os soccorros publicos. Mas onde estão estes soccorros?

E' tristissimo o quadro!

Morrem aos cem por mez, e não tardará que morram aos cem por dia! No hospital da Misericordia ha 90 enfermos diariamente, mas não ha meios para a despeza que é immensa.

Os habitantes que ainda ficaram no interior da ilha, juntam-se aos 100 e mais, e roubam os pequenos depositos do governo, sem que as auctoridades ousem repellil-os, pois dizem que antes querem morrer de bala que de fome!

O governo geral da provincia tem sido energico e prompto em acudir a todos os pontos, porem luta com grandes difficuldades porque os soccorros que chegam da metropole são escassos.»

O auctor da carta termina por invocar os sentimentos humanitarios e generosos dos seus conterraneos, em favor e soccorro d'aquelle grande e terrivel infortunio.

A voz immensa d'aquella desgraça publica tem commovido todos os corações portuguezes, e são já importantes os donativos feitos em beneficio dos infelizes insulanos de Cabo Verde, porem a fome não espera, exige soccorro apressado, e é n'este sentido que devem empenhar-se os maiores esforços.

Governador geral de Cabo Verde.—Por decreto de 2 do corrente foi exonerado de governador geral da provincia de Cabo Verde o sr. Carlos Augusto Franco; e por decreto da mesma data foi nomeado para o substituir o sr. José Guedes de Carvalho e Menezes.

Revolta chapelleiral. — Diz a *Revolução de Setembro*, que o sr. Agostinho Roxo mandara ha pouco tempo vir para a sua fabrica de chapeus na rua da Mouraria n.º 6, uma machina a vapor para coadjuvar o seu fabrico. Na sexta feira alguns operarios da *fulla*, cuidando de certo que aquillo ia affectar os seus interesses, foram alli em numero de perto de 50 para destruirem a machina e impedir o trabalho aos que se achavam no estabelecimento. Esses não subscreveram ao grito de revolta, e travou-se entre elles uma pequena lucta, que poderia ter graves consequencias se não fosse uma força da guarda municipal que alli se dirigiu immediatamente. Houve grande ajuntamento de povo, mas a final tudo dispersou em boa ordem.

Macrobia.—Diz o *Viriato* que na segunda feira deu-se á sepultura a mulher talvez a mais velha de Vizeu, a sr.ª D. Maria Engracia do Carmo Barros.

Estava em seu perfeito juizo, morrendo com 110 annos, 11 mezes e 4 dias!

Dotada de uma compleição assaz vigorosa, e d'uma vida votada por assim dizer á tranquillidade do espirito e á pratica da virtude, os annos pareciam passar por esta sr.ª sem lhe imprimirem os vestigios da sua destruição; pois que conservou sempre em sua phisionomia os traços que caracterisam as almas bem fadadas.

A sua morte foi como a sua vida tranquilla e socegada.

Commercio de vinhos.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que veiu do Rio de Janeiro uma representação assignada por 33 negociantes de vinhos, d'aquella cidade, á camara dos deputados, pedindo a livre sahida dos vinhos pela barra do Porto.

E' provavel que esta representação seja apresentada na terça feira por algum dos deputados, que votam pela liberdade.

São justas as reclamações d'aquelles cidadãos e era tempo que a questão estivesse resolvida.

Diz-se na representação, que no anno de 1863 importou o Rio de Janeiro dos portos hespanhoes e francezes do Mediterraneo 26:000 pipas de vinho, além de 2:000 e tantas de Bordeus!

Se não houvesse as retricções odiosas e anachronicas, que ainda existem, os vinhos maduros de Traz-os-Montes e Bairrada deviam supplantar aquelles, porque lhes são superiores em qualidade, e por serem mais do gosto dos consumidores portuguezes residentes no Brazil.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris 30.—Despachos da Polonia dizem que nos arredores de Radhon, no palatinado de Lublin, teve lugar uma acção renhida entre numerosos destacamentos russos e as forças polacas commandadas por Weologue. Depois de doze horas de combate, os polacos poderam abrir passagem atravez dos inimigos e entrar em Gallitzia.

Circulou hoje na Bolsa o boato de que o Papa Pio IX recebeu hontem os ultimos sacramentos da igreja.

Madrid 11. A «Gazeta de Weimar» annuncia que a França proporá na conferencia, como meio para a solução da questão dano-allemã, que as populações dos ducados manifestem o seu voto.

Christiania 30. A Dieta de Noruega votou o credito pedido pelo governo.

Concedeu tambem ao rei auctorisação para empregar a esquadrilha armada da Noruega em auxilio da Dinamarca na sua lucta contra as potencias allemãs.

Vienna 31. Sabe-se de boa fonte que estão aplanadas as difficuldades que tinham sobrevindo para o principe Maximiliano aceitar a corôa do Mexico.

A aceitação official terá lugar brevemente.

Foi aberta a primeira parallela de Duppel.

Francfort 1. Ha dissentimento entre a Prussia e a Austria relativamente a ser a Dieta da Confederação germanica representada na Conferencia.

A «Gazeta Allemã» quer que os habitantes dos ducados sejam consultados se querem ser allemães ou dinamarquezes.

Christiania 1. Foi encerrado o «Storthing» (camara de Noruega). No discurso de encerramento disse o rei que se esforçará por manter a paz, mas sustentará a Dinamarca no caso de necessidade.

Pariz 3. Corre o boato de que partirá para a Suecia o principe Napoleão.

Trieste 2. O archi-duque Maximiliano será proclamado imperador do Mexico no dia 4, e partirá para o seu novo imperio no dia 12.

Constantinopla 26. A policia prendeu os emigrados polacos.

Londres 4. O «Times» diz que lord Clarendon entrará no ministerio para fortificar o gabinete.

Stansfeld deu a sua demissão.

Hamburgo 4. Os estados do Holstein reuniram-se em Kiel e proclamaram o direito de regularem elles proprios os seus destinos.

ANNUNCIOS

1 FICA transferido para o dia 17 do corrente Abril o Bazar de prendas, annunciado para o dia 10 no Jardim.

2 PELA ADMINISTRAÇÃO central do correio de Coimbra se annuncia, que no dia 10 do corrente cessa o serviço da mala posta entre Coimbra e o Porto, em consequencia da abertura do caminho de ferro no mesmo dia entre as duas referidas cidades.

Nesta administração serão vendidos os bilhetes aos individuos, que do dia 11 do corrente em diante pretenderem transportar-se na mala-posta para o Carregado, podendo ser comprados com antecipação para toda a carreira, e para menores distancias só no proprio dia da viagem depois das 7 horas da manhã, sendo neste caso preferidos os pretendentes para maiores distancias.

Administração Central do Correio de Coimbra, 6 de Abril de 1864.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

3 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, vende da sua quinta das Canas ou Lages, 100 choupos bons, a escolher, e 2 faias proprias para madeira, etc.

LECCIONISTA DE DESENHO LINEAR.

4 FRANCISCO PACHECO, morador ao fundo da rua do Norte, legalmente habilitado, lecciona esta disciplina todos os dias não feriados.

5 JOSÉ MANOEL RUAS, Presidente da Delegação do Monte Pio Geral na cidade de Coimbra, faz publico, que se acha installada a Caixa Portugueza de Seguros mutuos sobre a vida, fundada e gerida pelo mesmo Monte Pio Geral, cuja séde é em Lisboa, com condições muito favoraveis para os subscriptores, pois que para as subscripções realisadas até 30 de Junho deste anno, paga-se á entrada apenas 1 ½ por cento da quantia subscripta para despezas de administração, e depois daquella época a commissão será de 3 ½ por cento. O annunciante de boa vontade fornecerá a quem os pedir, impressos das propostas e regulamento, e todos os esclarecimentos pedidos.

ATTENÇÃO

6 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 5 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

BANCO UNIÃO
DO
PORTO

7 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

VENDA DE QUINTA

8 O AGENTE Casimiro C. da Cunha, está encarregado de vender uma quinta denominada dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz (um quarto de legua d'esta villa), a qual se compõe de excellente casa de habitação (construcção ingleza), com terraços com bonita vista, um deposito d'agua para 85 pipas, adega, lagar, pateos, cavallarice, curraes, &, jardim com estufas, horta com abundante agua, pomar, vinha, pinhal, e terras de semeadura, tudo com uma superficie de mais de 100:000 metros quadrados.

E' livre de fôro ou pensão; tambem se venderá a mobilia que guarnece a casa, caso convenha.

Os esclarecimentos presta-os o dito agente no seu escriptorio, rua do Chiado, n.º 87, 1.º andar.—Lisboa.

NUMERO 1064 — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE ABRIL

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

A'manhã tem lugar a primeira corrida, no caminho de ferro do Porto a esta cidade. Já era na verdade tempo, que se facultasse ao publico este importante melhoramento, cujo goso sem motivo plausivel, se tinha demorado tanto.

A empreza havia declarado prompta a via, e uma commissão nomeada pelo governo déra parecer favoravel; mas o ministerio que não queria pagar a competente prestação, oppunha-se a dar a sua approvação definitiva, inventando pretextos futeis, e deixando-nos privados de tão grande commodidade.

Foi preciso que alguns deputados, especialmente do districto de Aveiro, insistissem com o ministro para se conseguir o que era de razão. De modo que poude mais no animo dos governantes a satisfação d'um empenho particular, e por ventura d'uma trica politica, bem transparente em vespera d'eleições geraes, do que o bem geral da nação, que devêra sempre ter-se em vista.

Qualquer, porem, que fosse a causa, que actuasse no animo do governo para cumprir esta sua obrigação, nós saudamos o beneficio, que resulta da abertura do caminho de ferro, para Coimbra e para o Porto, e para todo o paiz em geral; e fazemos votos, para que se effectue quanto antes a de toda a linha até Lisboa.

Este grande melhoramento, a que tanto se oppoz, logo no principio, o partido *historico*, já guerreando a parte mandada construir pelo governo d'então, desde Lisboa ao Carregado; já hostilisando por todos os modos o contracto Salamanca; já votando até alguns dos seus deputados deste districto contra a linha do norte; é felizmente hoje uma realidade: e com o nobre partido a que temos a honra de pertencer, e que tomou a iniciativa destes commettimentos, nos vimos hoje congratular, por tão assignalado serviço prestado ao paiz.

E' da maior satisfação, causa o mais vivo prazer, ver assim abraçadas por todas as opiniões, ainda as mais timidas, ideias arrojadissimas entre nós, na epoca em que foram ennunciadas, e sustentadas com a mais energica tenacidade e independencia, ainda á custa dos mais caros interesses de momento. Bastava esta gloria ao partido da regeneração, para elle ter honrosissimas paginas na historia de Portugal.

Honra pois e gloria, aos cavalheiros a quem se deve tão importante melhoramento, e tão assignalado serviço ao paiz! Honra e gloria ao partido regenerador!

Todos os annos se lembra na camara electiva o projecto sobre arrozaes, e todos os annos o governo pretere este importantissimo objecto! Está finda a actual legislatura, e mais uma decepção para os povos, cuja saude o ministerio descura completamente!

Os deputados dessa facciosa maioria não levantam a voz, ácerca desta urgente necessidade, e apenas de quando em quando algum, de combinação com o ministro, envia uma nota de interpellação, que se não chega a realisar. O verdadeiro interesse que mostram na representação nacional, é sobre algum caso de mesquinha intriga politica, sobre alguma conveniencia pessoal ou partidaria, e a sorte do povo para nada absolutamente lhes importa.

Temos ahi pantanos ás portas da cidade; temos os arrozaes em Lavarrabos, em S. Fagundo, e outros pontos do concelho; temol-os em Soure e na Louzã, dizimando a população, que vai em successiva decadencia; temol-os em Monte Mór o Velho, produzindo a mortifera epidemia, que atacou dois terços dos habitantes da villa; temol-os em muitos pontos do paiz—e o governo de braços cruzados, a presencear a espantosa mortalidade, a respeitar os interesses de meia duzia de proprietarios egoistas e deshumanos, e sem tomar iniciativa, para atalhar tão grande mal!

Está demonstrado até á saciedade, desde muitos annos, que os arrozaes são prejudicialissimos á saude publica. O governo *historico*, não para esclarecer mas para adiar, mandou estudar a questão!

Publicou a commissão nomeada o seu parecer, completamente desfavoravel aos arrozaes. O sr. Anselmo, então ministro do reino, declarou que o maior mal estava nos pantanos, e que havia de destruir os pantanos!

Levantou-se voz geral contra similhante estulticia, e o ministro julgou ver uma tempestade em volta de si, ou antes da pasta. Declarou pois que era tambem contra os arrozaes!

Mas passou-se tempo: correram umas apoz outras as sessões legislativas, e o sr. Anselmo sem dar signal de si.

Caiu depois o ministro; substituiu-o o sr. duque de Loulé; e as coisas ficaram no mesmo estado, e o projecto não chega á tela da discussão!

Que um ministro seja descuidado n'outros assumptos, concebe-se, e póde a paixão partidaria desculpal-o. Mas que despreze totalmente a saude publica, e tenha dezenas de servos, que lhe applaudam o procedimento, custa bem a explicar, a não ser pela ultima degradação moral, a que se póde chegar.

Ainda ha dias, foram ahi uns pobres homens condemnados a prisão, por haverem destruido uma seara de arroz. Os desgraçados, vendo o desprezo, com que os poderes constituidos olham pela saude publica, quizeram fazer justiça pelas suas mãos, e não se lembraram, que a propriedade dos ricos val mais, nesta epocha de moralidade, do que a vida dos pobres, das suas familias, e dos seus concidadãos.

E quem é o verdadeiro culpado, dos soffrimentos d'aquelles infelizes? Quem o responsavel, pelos disturbios que se originaram? O governo, e somente o governo, com a sua criminosa indifferença, pela primeira, e mais instante, das suas obrigações.

Salus populi suprema lex. E' preciso fazer entrar a administração no seu verdadeiro caminho. Não foi para fazer eleições a cacete, para cercear liberdades, para sophismar a constituição, para arruinar a fazenda do estado, para dar milhares de libras aos *Youles*, para planear projectos ambiciosos e anti-patrioticos, que se inventou o systema governamental. E' mais nobre e mais augusto o seu fim; e cumpre não o esquecer, nem o preterir.

Veremos o que fazem as camaras; e veremos depois o que faz o povo.

RAPTOS PARLAMENTARES

Mais dois raptos parlamentares acaba de practicar este *honesto*, e liberal ministerio. Agora coube a vez a duas columnas *historicos*, indo uma para governador geral, e outra para juiz de direito do ultramar!

Razão tinham os nobres representantes do ministerio, em não querer discutir o projecto do sr. José de Moraes. Vai-se vendo o fructo da demora, e continuar-se-ha, para honra e gloria desta *honestissima* situação.

SAUDE PUBLICA.

Por mal entendidas contemplações, ou imperdoavel desleixo, tem deixado a illustrissima camara, que os proprietarios junto do Arnado, tapem os desaguadoiros das suas insuas, e até que um entulhasse uma valla, que lhe atravessava a propriedade; e d'ahi resulta haver n'aquelle local um charco immenso, com agua estagnada, e materias já em putrefacção.

Por attenção á saude publica, visto que lhes é indifferente a propriedade municipal, attendam a este negocio que é grave, e muito mais grave se póde tornar ainda.

O sr. delegado de saude, sabemos nós que já interveiu, a ver se a vereação cumpre com os seus deveres.

USURPAÇÕES DE TERRENOS

Não pensem que abandonamos o assumpto das usurpações, feitas em valiosos terrenos deste municipio. O sr. presidente da vereação pediu-nos informações ácerca d'esses roubos; e nós demos-lhas, e respondemos por tudo, que se publica neste jornal. Toda a cidade sabe álem disto, quaes são os terrenos usurpados, e quaes os proprietarios que os roubaram.

Quando cumpre, pois, a actual camara com os seus deveres, vistoriando os lugares apontados, inquirindo testemunhas, e procedendo contra os roubadores?

Ficamos d'atalaia.

O nosso particular amigo, e distincto redactor do *Viannense*, o sr. José Joaquim d'Araujo Salgado, vai descançar por algum tempo das lides da imprensa, por motivos que nada tem com a politica.

Ao deixar-nos, tão leal, corajoso, e intelligente collega, dirigiu ao seu jornal a seguinte carta:

«Vianna do Castello, 2 de Abril de 1864.—Meu amigo.— Bem sabe v. que a não serem os seus embargos e os d'outros amigos, já ha muito houvera demittido de mim o espinhoso encargo, de director e redactor do *Viannense*, e que ao tomar esta definitiva resolução no numero de quinta feira ultima, obedeci a motivos puramente particulares, persuadido de que não faltaria quem com menos sacrificio, igual abnegação e mais vantagem, me substituisse neste posto necessario, que eu procurei sustentar com o fervor do cruzado convicto, que jámais se inflammou d'outras paixões, que as do seu paiz e da sua patria.

Assim, de bem com a minha consciencia, bem podera limitar-me a consignar aqui o dever d'honra, em que me constitue a responsabilidade de todos os meus escriptos, se outro dever não menos sagrado não fizesse do silencio um crime.

E' que eu, durante esse não curto tyrocinio da minha vida publica, vi sempre crescer espontaneamente o numero dos assignantes deste jornal, e que nunca lhe faltou o favor e acolhimento honroso, por parte dos meus collegas da imprensa. E esta lembrança gratissima, ao mesmo tempo que me paga das amarguras e provações por que passei, é assim o testemunho da minha gratidão, como o penhor, folgo em dizel-o, da esperança que me fica de voltar de novo á minha muito dilecta vida jornalistica, para logo que sinta refeitas, pelo commercio placido das letras as forças do espirito e do corpo, que n'ella extenuei.

Pela inserção destas linhas lhe ficará muito obrigado o de v. etc.—JOSÉ J. D'ARAUJO SALGADO.»

A saudade, que transuda d'essas sentidas palavras, experimentamol-a nós tambem, pela falta, posto que temporaria, de tão illustrado collega: e fazemos votos, para que muito breve o tenhamos novamente ao nosso lado, a combater contra esta immoralissima situação.

A *Revolução de Setembro* avalia a situação de Cabo Verde, e a inepcia do

ministro da marinha, com relação a este assumpto, pela maneira seguinte:

Responderam aos estimulos da imprensa o sr. ministro da marinha, os deputados por Cabo Verde e toda a camara electiva. Estamos plenamente satisfeitos porque conseguimos o fim a que nos haviamos proposto.

Quanto dissemos ácerca da fome que assola a ilha de Santiago, está comprovado pelo testimunho publico e pelo proceder da camara dos srs. deputados na sua sessão de 5 deste mez.

Só lamentamos que se não fizesse ha mais tempo o que resolveram só depois que aos ouvidos lhes chegaram os ultimos arrancos das victimas da imprevidencia governativa.

O sr. ministro da marinha, que tão atilado e vigilante se mostrou em precatar (phrase predilecta de s. ex.ª) o furacão, não se houve com a devida previsão quanto á crise alimenticia de que estão soffrendo as duras consequencias os habitantes da ilha de Santiago. O sr. ministro póde encarecer os soccorros enviados para Cabo Verde, póde, a seu talante, exaggerar as providencias expedidas com respeito a este desagradavel negocio, mas não poderá lançar de sobre si a responsabilidade moral por não haver com antecipação, proposto medidas que obstassem á crise.

Essa ladainha de soccorros com que nos atordoam é a prova mais evidente da culposa irreflexão do sr. ministro e dos representantes da provincia de Cabo Verde. Julgaram-se dispensados de cumprir com os seus deveres, porque uma zelosa e activa commissão tinha tomado sobre seus hombros a tarefa de acudir aos esfomeados de Cabo Verde.

A commissão fez muito, fez tudo; se ella não fôra as victimas seriam aos milhares.

Mas o ministro e os deputados pouco fizeram. Este é o facto.

As providencias tomadas foram insufficientes. Não se soccorrem quarenta mil pessoas (bem vêem que não exaggeramos) em quatro mezes com trinta contos de reis. Os auxilios recebidos na provincia não excedem á quantia referida. A caridade publica tem corrido pressurosa e generosamente em favor daquelles desgraçados. Mas não basta isso. A crise é tremenda e prolongada. Um ministro mais sensato teria procedido de outro modo que o sr. Mendes Leal.

Os deputados por Cabo Verde sabem que tendo já segura a cadeira em S. Bento por tres annos, não ha necessidade de se anticiparem ao sr. ministro, que parece não ter prestado fé ás informações por elles dadas, segundo se diz. São contas a ajustar com os committentes e com que nada temos.

Annunciam-nos hoje medidas salvadoras e promptas, novo governador, empregados e muitas outras coisas para Cabo Verde. Aguardemos a realidade. Temos sido embaidos por charlatães e por isso estamos de sobre aviso. Voltaremos ao assumpto.

COMMUNICADO

Em vista das allusões infamissimas, que apparecem na *Liberdade* de 31 de Março, que acabo de ler, e da verdade dos factos, que tenho narrado nos communicados, declaro, que sou o unico auctor de todos os communicados de Gouvea, que tem sido publicados no *Conimbricense*.

Ratifico, confirmo, repito e provo se tanto quizerem tudo o que tenho escripto, para todos os effeitos, sem lhe alterar um til se quer. Podem portanto dirigirem-se a mim os correspondentes da *Liberdade*, que eu continuarei a minha missão chegado que for a Gouvea.

Sernancelhe 3 de Abril de 1864.

Joaquim Martins Nobre

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra.—A mesa d'este estabelecimento de caridade resolveu mandar dizer na capella do Cemiterio uma missa por alma do fallecido Joaquim Ignacio de Miranda Pio, que legou á Santa Casa a grande quinta da Conchada.

A mesa assistirá com os orphãos, orphãs, capellães e irmandade a este acto para o tornar mais solemne, e para assim prestar um testemunho publico e inequivoco de consideração á memoria do fallecido bemfeitor.

Terminada a missa cantarão os capellães da Misericordia um *Memento* por alma do finado, e no fim se distribuirão esmolas por todos os pobres que assistirem a este acto religioso, em conformidade com a disposição do testador.

A missa ha de dizer-se na quarta feira proxima 13 de Abril.

Louvamos a deliberação tomada pela mesa da Santa Casa. Procedendo como procede, mostra, que sabe ser grata aos beneficios, que as almas bemfazejas se dignam dispensar ao primeiro e mais importante estabelecimento de piedade, que possue este districto.

Estamos certos, que a illustrada irmandade da Misericordia, ha de como a mesa comprehender a obrigação em que está constituida d'ir render n'esse dia, e na ultima morada d'aquelle bemfeitor, uma prece ao Altissimo pelo seu eterno descanço. Assim o esperamos por muito confiarmos no verdadeiro interesse e amor, que tomam pela Misericordia de Coimbra todas as pessoas, que pertencem áquelle tão prestavel estabelecimento de piedade.

Monumento ao immortal Duque da Terceira.—Devia hoje ter lugar, ás 6 horas da tarde, uma reunião dos Voluntarios da Rainha, residentes em Coimbra, em casa do seu camarada o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Teve por fim esta reunião o accordarem sobre o que convinha fazer para que o maior numero de voluntarios fosse ao Porto á grande reunião do dia 16 de Maio proximo, em que os restos do bravo regimento da Rainha vão pedir á camara do Porto, que tome a iniciativa da subscripção nacional para levantar um monumento ao nobre e illustre guerreiro.

E' uma empreza grandiosa, digna dos serviços de tal regimento. Acreditamos que será coadjuvada por todos os liberaes; e temos como uma garantia do bom exito da empreza o genio pertinaz e emprehendedor do seu auctor.

Conselho de guerra.— Nos dias 6, 7 e 8 do corrente teve lugar na secretaria do commando militar desta cidade, um conselho de guerra, para julgar os soldados n.º 44, da 2.ª companhia, Antonio Alves, e n.º 72, da 3.ª companhia, Joaquim Rodrigues Raposo, ambos do regimento de cavallaria n.º 8, accusados do crime de insubordinação no acto de receberem o rancho da manhã, no dia 1.º de Março do corrente anno, nesta cidade, onde se achavam destacados.

O conselho de guerra era composto dos srs. Antonio José Martins, major do regimento de infanteria n.º 14, presidente; Martiniano Gallo Bettencourt, Antonio Joaquim Pereira da Rocha, Francisco Joaquim de Cerqueira, capitães de infanteria n.º 14; Francisco José Vieira de Carvalho, capitão de infanteria, addido ao commando militar de Coimbra; Crispim José Militão e José Antonio Gonçalves Pereira, tenentes de infanteria 14; e Paulo Emilio de Lemos, auditor interino da 2.ª divisão militar.

Os réus foram condemnados, o 1.º a um anno de prisão, e o 2.º a dois mezes tambem de prisão.

Os membros do conselho, andaram com todo o zelo para vir no conhecimento da verdade, e houveram-se com toda a imparcialidade na sua decisão. Muito folgamos, que o sr. Antonio José Martins, major de infanteria 14, e os mais srs. officiaes que compunham o conselho, viessem pelo seu procedimento justificar os louvores que já em tempo lhes fizemos neste jornal.

Associação Commercial de Coimbra.—A direcção da Associação Commercial desta cidade resolveu hontem convocar a assemblea geral, para representar ao governo, contra a admissão de cereaes no reino.

Audiencias geraes.— No dia 26 do corrente principiam as audiencias geraes desta comarca.

Concurso.—Ha de prover-se, precedendo concurso de 60 dias, a contar de 11 do corrente, a cadeira de ensino primario dos Covões, concelho de Cantanhede.

Mercado de Monte Môr o Velho no dia 6.—Trigo tremez 600—Dito branco 620—Milho branco 480—Dito amarello 470—Feijão branco 580—Dito amarello 540—Dito vermelho 550—Dito rajado 440—Dito frade 480—Cevada 320—Batatas 200—Azeite por almude 5$000—Vinho por dito 1$200.

Exame.—Fez exame de pharmacia no dia 5 do corrente mez o sr. José Henriques d'Assumpção, a quem damos os nossos sinceros parabens.

Correspondencia. — A correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues será continuada no sabbado da semana seguinte.

Caminho de ferro.—Diz o *Diario Mercantil*, que está proximo o dia em que se ha de inaugurar o caminho de ferro do Porto para Coimbra. Entre os povos das duas cidades, vae finalmente abrir-se a communicação, que tanto desejavam.

Não ha os festins officiaes, não ha os *lunchs e toasts*, que o empresario dos caminhos de ferro portuguezes não dispensa cá aos provincianos. Mas haverá os particulares.

Parece que já estamos vendo no domingo os habitantes de Coimbra na sua estação, muito áquem da ponte d'Agua de Maias e proximo ao Loreto, festejando os seus amigos portuenses que em grande numero se preparam para no passeio de um dia santo irem, e voltarem d'aquella boa cidade.

Outros, seguidamente, a visitarão mais de espaço.

Coimbra tem hospedarias sufficientes para casos ordinarios: mas não as tem para casos extraordinarios, como ha de haver nos primeiros tempos d'esta abertura, e primavera.

Dos proprietarios dos hoteis existentes esperamos nós que dêem uma prova de civilisação modificando os preços quanto possivel. Hoje os comestiveis estão caros em toda a parte, mas alli ha tudo, e sempre mais commodamente.

Aquella terra de que com saudade nos recordamos, saberá tratar os portuenses, como estes os abraçarão cordealmente quando se trocarem as visitas que a velocidade do ferro carril proporciona.

Soccorros para Cabo Verde.—Por proposta do sr. Francisco Manoel da Costa, foi no dia 5 do corrente approvado na camara electiva, que os srs. deputados cedessem dois dias do seu subsidio a favor dos desgraçados, que na provincia de Cabo Verde, lutam com os horrores da fome.

Sinistros no Douro.—No dia 1.º do corrente, naufragou um barco que descia o Douro com 60 pipas de vinho para a casa do sr. Smith Woodhouse & C.ª. No caes do Bernardo, em Porto de Rei, em Ribeira e nas caldas de Aregos, appareceram cêrca de 45 pipas, algumas avariadas e bastantes cascos vasios.

No mesmo dia naufragou um barco que conduzia enxofre para a Regoa, perdendo-se grande quantidade d'elle.

Tambem no mesmo dia naufragou outro barco, de que se perdeu bastante fazenda.

Monumento. — A commissão militar para o monumento a D. Pedro V na invicta cidade do Porto, publicou na folha official o seu relatorio apresentado a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz, por occasião da estada de Sua Magestade na mesma cidade.

A importancia das subscripções recebidas é de 3:232$080 reis, segundo se lê no relatorio. Os fundos em inscripções são actualmente de 7:400$000 reis, devendo ainda addicionar-se a esta quantia 1:021$990 reis, somma que ainda ha a receber.

Uma vez que se achem realisados todos os fundos da subscripção militar, serão applicados os seus juros á manutenção perpetua de um certo numero de asylados no hospital de Runa.

Funeral. — Verificou-se no dia 5 do corrente, o enterro do fallecido duque de Palmella, que deixa vago na camara dos pares o seu lugar. Os officios funebres fizeram-se com grande pompa na igreja parochial de S. Mamede. Assistiram muitos amigos do finado, bem como immensas pessoas que lhe eram estranhas, mas comtudo professavam pelo sr. duque viva sympathia.

O sr. duque de Palmella nasceu a 28 de Junho de 1817, casou em 22 de Abril de 1839 com a exm.ª sr.ª D. Maria Luiza de Sampaio e Noronha, filha dos primeiros condes da Povoa, e enviuvou a 21 de Março de 1861. Era 2.º duque de Palmella, 1.º marquez do Fayal, 2.º conde de Calhariz, 14.º morgado do Calhariz, capitão da guarda real dos archeiros, par do reino, capitão tenente honorario de armada real, addido honorario á legação de Londres, conde de Sanfré no Piemonte, e commendador da ordem de Christo.

Banco hypothecario. — O correspondente em Lisboa do «Jornal do Porto» escreve o seguinte na sua correspondencia de 4 do corrente:

«O negocio dos bancos hypothecarios, dizem-me, ainda não está de todo resolvido. Vai por aqui bastante desgosto, por ter o sr. ministro cedido metade das acções á companhia franceza.

Profetisei isto mesmo em tempo. Quando vemos que em poucos dias se fazem pasmosas subscripções para creação de estabelecimentos de credito, grave erro é de certo ir o governo ceder metade das acções a estrangeiros para a formação da companhia hypothecaria. E depois mesmo das acções para o paiz, fez o sr. ministro má divisão.

Ao sr. José Isidoro Guedes parece que cedeu o sr. ministro 5:000 acções, e para o banco hypothecario do Porto pretendia dar só 3:000 acções.

Isto assim não pode agradar.

Se ainda é tempo, como julgo que é, conclua o sr. ministro este negocio a aprazimento de todos, e segundo lhe é aconselhado.»

Apprehensão.—As auctoridades administrativas de Aveiro, apprehenderam aos ourives que alli foram á feira annual os pesos que levavam, por serem antigos.

Navio de guerra para Cabo Verde.—No dia 12 deste mez sairá para Cabo Verde a corveta de guerra *Estephania*, a qual conduzirá o novo governador e alguns empregados d'aquella provincia, assim como soccorros para acudir ao desgraçado estado dos povos d'aquella nossa possessão.

Força militar.—Na sessão de 2 do corrente da camara dos deputados, apresentou o sr. ministro da guerra uma proposta fixando em 30:000 praças de todas as armas a força militar do exercito para o anno de 1864–1865, e outra para que o contingente para o exercito no presente anno seja de 3:600 recrutas.

Fabrica de fiação. — Diz o *Commercio do Porto*, que na nova fabrica de fiação a vapor, estabelecida no Campo 24 de Agosto, já se fez, com excellente resultado, a primeira experiencia de todos os apparelhos movidos a vapor. A machina d'este motor é da força de 40 cavallos.

Por todo este mez ficará aquella fabrica completamente acabada.

E' uma nova revelação pratica que a industria portuense dá da sua importancia e das suas aspirações de progressivo desenvolvimento.

Macrobia.— No lugar de Francellos, freguezia de Gulpilhares, concelho de Gaya, falleceu em domingo de Pascoa uma mulher conhecida pelo nome de Joanna do Alfaiate, que contava 109 annos de idade. Só nos ultimos dous dias revelou alguma perturbação nas suas faculdades intellectuaes. Ainda ha 4 annos ia á fonte buscar agua no seu cantaro. Era uma chronica viva de uma boa parte da historia de dous seculos.

Corveta Sagres. — No dia 12 de Março ultimo fundeou no porto de Pernambuco a corveta «Sagres» vinda do Rio de Janeiro. O «Diario de Pernambuco» de 14 de Março, fallando da chegada da corveta, diz o seguinte:

«Sabbado fundeou no lamarão a corveta portugueza a helice «Sagres», de 1:096 toneladas, sob o commando do sr. capitão-tenente Christiano Augusto da Costa Simas, procedente de Angola, onde esteve estacionada, pelo Rio de Janeiro e Bahia, devendo seguir para Lisboa pelas ilhas de S. Vicente e Madeira, logo que tomar carvão.

Desde Fevereiro de 1849 que não tremulava em nosso porto o pavilhão portuguez, em um navio de guerra d'essa nação amiga, e sua apparição foi bastante para chamar a attenção dos curiosos para os lugares d'onde melhor se podia ver o navio.

O navio é movido por uma machina da força de 300 cavallos, montado por 6 peças de calibre 32 e 2 rodizios de 68 e tripulado por 154 praças, inclusivé um 1.º tenente, servindo de immediato, seis 2.ºs tenentes e um guarda-marinha.

Em consequencia de molestias foram algumas praças para Lisboa, e ficaram outras na estação de Angola, estando por isso sua guarnição incompleta.

Substituiu-o, na estação, a corveta «Sá da Bandeira.»

Demandando 17 pés de agua, não quiz o seu commandante entrar, por estarmos sob a influencia de más aguas, sem embargo do que tem sido o navio visitado por muitas pessoas, que louvam o aceio do navio e a lhaneza da sua officialidade.

Consta-nos que alguns socios do Club Commercial desejam obsequiar a officialidade d'esta corveta, offerecendo-lhe uma *soirée* na casa do mesmo Club.»

Movimento. — Diz o *Campeão das Provincias* que á feira de Aveiro concorreu muito povo nos dias 3 e 4, em rasão de serem sanctificados. Os logistas não estão descontentes pois não esperavam tamanha affluencia de consumidores. Ha estabelecimentos que até o dia de hontem apuraram mais dinheiro que o anno passado em toda a feira. Outros então têem effectuado transacções menos importantes, o que não admira porque no anno passado havia mais dinheiro em consequencia dos trabalhos e expropriações da via ferrea.

Retrato de D. Pedro V.—Na officina do sr. Alba, dourador, na rua de Santo Antonio do Porto, tem estado em exposição o retrato (de corpo e tamanho natural) do fallecido sr. D. Pedro V, que o sr. Francisco Pinto da Costa pintou para a Associação Commercial Portuense.

O rosto tem o merecimento da perfeita semelhança, e em todo o quadro sobresahe um colorido animado e uma distribuição de luz comprehensivel.

E' um retrato que agrada aos artistas e aos profanos da arte, o que muito lisongeiro deve ser para o sr. Pinto da Costa.

Soccorros para Cabo Verde.—Eis a relação dos soccorros que a benemerita commissão encarregada de obter soccorros em Lisboa para os nossos infelizes irmãos de Cabo Verde enviou para aquella provincia:

Pelo *Bem-vindo* — Novembro 16 — 100 saccas de arroz, 10:313 kilos; e 100 ditas de milho, 12:000 litros.

Pelo vapor *D. Antonia*—Novembro 28—300 saccas de arroz, 29:999 kilos; e 600 ditas de milho, 72:000 litros.

Pelo vapor *Magdalena*— Dezembro 13—100 saccas de milho, 12:000 litros.

Pelo vapor *Guyenne*—Dezembro 28—133 saccas de milho, 15:960 litros.

Pelo vapor *Zaire*— Dezembro 31 — 360 saccas de arroz, 35:908 kilos; 293 ditas de milho, 35:160 litros; 150 caixas de batatas, 600 arrobas; e 60 barris de carne, 300 ditas.

Pelo vapor *Oneida*—Janeiro 16—100 saccas de milho, 12:000 litros.

Pelo vapor *Bearn*—Janeiro 28—100 saccas com milho, 12:000 litros.

Pelo vapor *Africa*— Janeiro 31— 41 ½ barris de bolaxa, 1:800 kilos; e 400 saccas de arroz, 30:000 ditos.

Pelo *Paraná*—Fevereiro 12—100 saccas de milho, 12:000 litros.

Pelo *Navarre*—Fevereiro 27— 10 saccas de milho, 12:000 litros.

Pelo vapor *D. Pedro*—Março 9—100 saccas de milho, 12:000 litros.

Pela barca *Villa da Praia*— Março 9—243 $^{10}/_{60}$ moios de milho.

Pela barca *Elisa*—Abril 4— 4:960 kilos de carne secca; 1 barril de dita, 41 kilos; e 752 saccas de arroz, 58:799 ditos.

D. João I. — A corveta deste nome passou na segunda feira mostra d'armamento no Tejo, e vae sair para Moçambique.

Tambem por lá. — Na sexta feira passada, pernoitaram em Braga alguns lagareiros que voltavam do Alemtejo da colheita da azeitona, e como os jogadores da vermelhinha lhes presentissem dinheiro, pilharam a um tres libras, que era quanto levava.

Solemne procissão.—No domingo sahiu em Braga uma solemne procissão de triumpho, em acção de graças ao Omnipotente, por ter ouvido os rogos do povo que lhe pedia as tão necessarias chuvas. Iam o exm.º Arcebispo primaz e o cabido, e as ruas do transito estavam vistosamente adornadas.

Assassinato.—No dia 30 do passado, na freguezia de Escalhão, concelho da Figueira de Castello Rodrigo, foi assassinada uma velha por um rapaz alienado, seu neto, que lhe crivou a cara de golpes e lhe retalhou a lingua. O assassino foi preso.

Deliberação. — A camara municipal de Braga deliberou pedir ao governo a suspensão da arrematação do magnifico convento de Tibães, e requerel-o para o municipio.

Sahida.—Voltou para a capital a occupar a sua cadeira na camara dos pares, s. ex.ª o sr. bispo do Porto, ficando com o governo do bispado o provisor o sr. Joaquim José Correia de Vasconcellos.

Arrendamento da fabrica do gaz do Porto.—Foi reduzido a escriptura publica o contracto de arrendamento da fabrica do gaz do Porto, por seis annos, ao sr. Methven, de Portsmouth, segundo as bases approvadas na assemblea geral de sabbado.

Industria nacional. — Visitamos, diz o *Monitor*, de Lisboa, a fabrica de sedas do sr. João Antonio Ramires, e confessamos que ficamos maravilhados do progressivo desenvolvimento que tem tomado. Os seus productos rivalisam e alguns d'elles sobresahem ás sedas francezas. O desenho dos padrões não é como desgraçadamente por ahi se costuma fazer: imitação e parodia dos desenhos estrangeiros. E' original e apresenta novidade. Em quanto á consistencia da seda, difficilmente se poderá encontrar igualdade, e muito menos superioridade, nos artefactos que, nesta especialidade, nos vem de fóra.

Monumentos.— Dizem do Porto a um jornal de provincia o seguinte:

«Estão concluidos todos os trabalhos para a fundição da estatua de D. Pedro V, destinada ao monumento da Batalha. A operação está por dias. Os preparativos tem sido elogiados por todas as pessoas entendidas e competentes; porem o director da obra, que é o presidente da commissão do monumento, está com seu receio, pois que a estatua é fundida inteira. E' o primeiro trabalho deste genero que se faz no Porto.

A epoca é de monumentos.

Os voluntarios da Rainha andam empenhados na idea de levantar um ao duque da Terceira, na praça antigamente chamada da Farinha, e depois dos voluntarios da Rainha, nome que recebeu quando estes tiveram o seu quartel no Carmo, onde hoje está o da guarda municipal. E' para o dia 16 de Maio, 30.º anniversario da batalha da Asseiceira, que está a grande e solemne reunião em que devem ficar resolvidos e organisados os trabalhos para a realisação deste pensamento, que nos parece não será tão facil como se calcula. O monumento de D. Pedro V, apezar de todos os incentivos, ficaria em projecto, se a camara não resolvesse tomar á sua conta a maior parte da despeza.

A commissão do monumento de D. Pedro V, se quiz levar por diante o seu proposito, teve de lançar mão de todos os recursos imaginaveis, e estes meios é raro poderem reproduzir-se com bom exito. Os voluntarios da Rainha contam com o exercito, porem os recursos d'este tambem não são para muito. No emtanto, a preseverança e a força de vontade podem bastante, e o monumento de D. Pedro V, é tambem prova d'isto.»

Laranja.— Acham-se actualmente no porto d'Aveiro alguns navios estrangeiros para receberem carga de laranja. Estes navios destinam-se aos portos de Inglaterra.

Epizootia. — Diz um jornal de Aveiro, que esta molestia, que apparecera na freguezia d'Eixo, accommettendo o gado vaccum, parece ir na declinação; tem feito tres victimas.

O sr. veterinario do districto que alli foi observar o caracter da molestia, appellidou-a de febre carbunculosa.

Rendimento de mercado.—Dizem da ilha de S. Miguel o seguinte:

« No ultimo semestre do anno passado rendeu para o municipio o mercado publico da cidade de Ponta Delgada 1:498$530 reis. Esta quantia recebida a 10 reis, vintens e pataços, por aluguer de lugares aos vendedores, dá boa idea do movimento mercantil que alli se opera; e demonstra igualmente quanto são productivas certas despezas municipaes, e como as camaras devem fazer sacrificios para realizar os de igual natureza. O mercado de Ponta Delgada, que pouco mais de 12 contos custou ao municipio, está-lhe dando um rendimento annual de cerca de tres contos.»

Epidemia.—Dizem tambem da ilha de S. Miguel o seguinte:

«Desenvolveu-se ha tempos uma epidemia de febres de mau caracter no lugar da Achada, dez leguas distante d'esta cidade. E' attribuida ao uso que fez esta pobre gente de umas barricas de carne que o mar alli arrojou em mau estado. Parece que o administrador de Nordeste, concelho a que pertence aquelle lugar, foi pouco sollicito em pedir providencias para se acudir aos enfermos primeiro atacados, e a esta incuria se attribue o desenvolvimento que a doença tomou.

E' pequena a população d'aquelle sitio, e já muitas pessoas tem morrido, achando-se atacadas mais de sessenta, e em grande risco de vida. N'aquella povoação ha apenas um mesinheiro curioso, sendo a sete leguas de distancia o lugar mais proximo para se soccorrerem os enfermos de medico e medicamentos. Por isto se avalia bem o estado em que se acha a saude publica, e o cuidado que merece aos nossos governantes. Houve alli numerosas victimas por falta de soccorro, e olha-se para isto com a maior indifferença!

O sr. Governador Civil logo que pela imprensa teve conhecimento do estado epidemico da Achada, tomou todas as providencias possiveis dentro da orbita de suas attribuições, e immediatamente foi acudir aos enfermos o sr. Dr. Xisto, medico na Ribeira Grande, levando para o coadjuvar um habil sangrador para fazer de enfermeiro, e alguns medicamentos. A misericordia da mesma villa, auctorisada pelo exm.º chefe do districto fornece dietas e medicamentos aos necessitados. Com este soccorro tranquilisa-nos mais a sorte dos pobres achadenses.»

Cabo Verde.— Uma carta recebida em Lisboa confirma as tristes noticias que temos dado a respeito d'esta nossa possessão. Eis o que n'ella se lê:

«A fome continua agora horrorosa. No mez passado enterraram-se no cemiterio da cidade 117 cadaveres. Este mez até o dia 14 já lá estão 105. Nos mais annos a mortalidade era de 10, a 8 por mez. No interior da ilha, a mortandade pela fome é tão grande, que já não ha quem queira enterrar os mortos. O que o governo tem feito pouco vale. Este governador não tem energia para uma crise d'estas. Distribue-se ainda rancho na cidade, e a concurrencia é tal que têem morrido crianças esmagadas. Em Janeiro distribuiram-se 300 rações, pois hoje passam a 3:000. Todos têem deixado as suas casas para virem para a praia, onde esperam achar soccorro. O hospital já não póde receber doentes. Grassa na classe baixa uma epidemia de desynteria por comerem toda a especie de immundicies.

«Os conhecedores da terra dizem que um terço da população succumbe pela fome e pelo frio, por não terem casas e dormirem nos campos com os corpos na terra. O rancho que distribuem, de muito pouco serve, pela grande quantidade não se póde cosinhar, é distribuido cru (arroz ou milho), alguem, sobretudo criançada, comem-n'o assim e vomitam logo.»

Noticias agricolas.—Lê-se no *Seculo XIX* folha de Panafiel.

«Cessou quasi a epizootia no gado suino. As gallinaceas, que tambem foram mui devastadas em algumas partes do concelho, e mormente na freguezia de Paço de Sousa, morrem hoje rarissimas.

Os arvoredos é que se vão finando de um modo assustador. Não é só nos castanheiraes, que a molestia grassa horrorosamente, todas as outras arvores soffrem mais ou menos, e especialmente os pinheiros. Começa por lhes amarellecerem as agulhas, destacam-se depois do ramo, e a arvore principia a definhar. Donde depende o achaque é que ninguem sabe, nem se trata de estudar. Pois temos fé que bem andara o governo se mandasse esclarecer o ponto por homens competentes.

O preço dos cereaes mantem-se comesinho para forrar o lavrador das despezas agricolas. Saibam elles aproveitar-se rasoavelmente deste beneficio, e do tempo propicio, que vae apparecendo, que lhes futuramos anno de fartura.»

Noticias maritimas do porto da Horta. — O *Atlantico*, da cidade da Horta, na ilha do Fayal, diz em data de 24 de Março o seguinte:

«Podemos dizer que tem havido um temporal continuado, desde meados de Fevereiro, nos mares que cercam este archipelago. Os estragos causados por elle aos navios que se aproximaram dos Açores são muitos e grandes.

A 25 de Fevereiro arribava ao nosso porto a galera americana *Revenue* quasi em pontão sem gorupés, mastro de prôa, com o do meio quebrado junto ao convez, e estragado o da gata, trazendo alem disso agua aberta.

Em 3 de Março entrava a barca ingleza *Palmyra*, fazendo muita agua e com o arvoredo estragado, carregado de cereaes, com destino para Inglaterra.

No dia 5 do mesmo mez entrava a galera hannoveriana *Loreley*, com trigo, e outros generos, fazendo muita agua e com alguns estragos na borda falsa. A 8 a galera americana *Carolus Magnus*, carregada de guano, fazendo tambem muita agua.

Nos dias 20 e 21 entraram por arribada o brigue bremense *Phenix* e a barca americana *Lone Star* ambos com agua aberta, e aquelle com a borda falsa estragada.

Por noticia de S. Miguel consta-nos tambem haver sossobrado o hiate inglez *Henry Elliot* a 10 milhas a sul de Santa Maria.

Ainda que não tenhamos a lamentar perda de vidas, os seguros não deixarão comtudo de sentir perda de capitaes.»

Desastre e honradez.— Diz o *Jornal do Commercio* que haverá 15 dias, saiu um pescador da Ericeira, á pesca n'um pequeno barco, em companhia de um seu enteado.

Na volta para a terra, o enteado imprudentemente veiu dirigindo o barco por entre umas pedras, e ahi se despedaçou, perecendo o pescador, e salvando-se o enteado a nado e a muito custo.

A viuva do pescador, lastimando-se da morte do marido, queixava-se ao mesmo tempo de que elle fôra para o fundo do mar com todo o peculio que possuia.

No dia 1.º deste mez veiu á praia o cadaver do pescador, outros o encontraram, e sabendo dos queixumes da viuva, logo lhe foram dizer que o cadaver apparecera, e que fosse ella ver se encontrava o dinheiro que o marido levava comsigo.

Com effeito, a viuva achou no cadaver uma bolça ou cinto de couro, contendo 42 libras.

Honrados foram os pescadores, que não privaram a viuva do pequeno peculio que seu marido possuia.

Foi uma acção digna de louvor; se souberamos os nomes dos honrados pescadores, aqui os estampariamos, como premio, embora mesquinho do seu generoso proceder.

Noticias agricolas no mez de Fevereiro.—Diz o *Atlantico* da ilha do Fayal, que se concluiram as sementeiras de trigo, e as que se fizeram de cedo estão promettedoras. Fizeram-se tambem algumas sementeiras de batata, apesar das de cedo terem ficado estragadas completamente pelo tempo e molestia. Continuam, em maior escala, a prepararem-se terras para a cultura da batata doce; porque os optimos resultados obtidos, nos ensaios do anno findo, de 2:500 a 3:000 kilogrammas de batata por 9,68 ares (um alqueire) de terreno tem animado muitos cultivadores e promovido novos ensaios.

Os favaes soffreram grande prejuizo com as ventanias de noroeste, que tem reinado neste mez, e com a pedra que tem sido abundantissima; podendo affirmar-se não haverem favas cedo, que é um alimento com que os pobres contam para lhe subtituir o pão.

Está acabada a colheita da laranja, porque o vento encarregou-se de fazer a apanha da que se deixou d'embarcar por falta de navios; foi este anno um das melhores, desde que acabou o flagello que atacava esta fructa, chegando a exportação a 18:624 caixas em dezoito navios.

Banco Del Credere.—Diz o *Diario Mercantil* que se reuniram na quarta feira, n'uma das salas da Bolsa do Porto, os subscriptores do projectado banco *Del Credere e Fomento Nacional*, que não querem conformar-se com deixarem de ser submettidos á assemblea geral os estatutos, confeccionados pela commissão eleita nas reuniões que houve em casa do sr. visconde de Lagoaça.

Presidiu a esta reunião o sr. visconde de Castro e Silva, e serviram de secretarios os srs. Antonio Gomes dos Santos, e José Pereira Cardoso Junior.

O sr. Ricardo Soares Duarte propoz a nomeação d'uma commissão para rever esses estatutos, sustando-se na ratificação, que se está fazendo das acções. Esta proposta foi apoiada pelo sr. José Alves d'Oliveira, que não intendeu ponto assentado, e sem precisão de discutir-se, a conveniencia da organisação de novos bancos.

O sr. Manoel Maria da Costa Leite votou pela nomeação d'uma commissão, que se intendesse com a outra, para que se viesse a um accordo, e foi isto o que se resolveu, depois

de se lavrar um protesto, por proposta do sr. Cardoso Junior, contra os actos desta mesma commissão.

A commissão, proposta pelo sr. Manoel Maria, ficou composta dos secretarios da mesa e dos srs. Manoel Maria, José Alves d'Oliveira, e Euzebio Nunes.

Banco Colonial.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que o negocio do Banco Colonial está quasi resolvido, e por estes dias o ministro apresentará á camara o pedido de auctorisação para a creação d'esta nova empreza, que tão uteis resultados deve dar.

A subscripção que se abria fechou-se no fim de 24 horas com 4:000 contos subscriptos a 5 por cento em dinheiro depositado.

Desleixo municipal.—Proximo ao Choupal, está completamente obstruida a passagem para o campo, em consequencia das obras do caminho de ferro. A camara resolveu-se hontem, depois de muitas instancias da opinião publica, a ir vistoriar áquelle local. Querem, porem, os leitores saber o que aconteceu? Olhou para o sitio, conversou o sr. presidente com o representante da empreza, e por fim voltaram todos para a cidade!

Por causa deste desleixo da camara, estão os povos de Lavarrabos, S. Silvestre, Cioga, Antuzede, etc. etc., privados de communicação com a cidade.

Está demonstrado, que em se tratando de usurpações de terrenos, a menos que não seja para satisfazer alguma vingança eleitoral, ou algum despeito de capitão-mór, a illustrissima não tem olhos para ver, nem ouvidos para ouvir, nem força para obrar. Já é desgraça!

Bibliotheca da Universidade—No mez de Março ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 2:503 leitores, e 75 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	875
Direito	1:342
Philosophia	883
Mathematica	784
Medicina	620
Historia e Litteratura	987
Geographia	378
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	396
Manuscriptos	270
Total	6:535

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz 2. — Receberam-se de Nova-York noticias até ao dia 23.

Appareceu a fragata de guerra italiana «Ré-Galantuomo.»

Ha razões para acreditar que o general confederado Lee tenciona atacar dentro em breve o exercito do Potomac.

Londres 2. — A rainha Victoria declarou aos seus conselheiros que tinha tenção de tornar brevemente a presidir aos negocios do Estado; e que por esse motivo irá residir para o seu palacio de Londres.

Pariz 2. — Dizem os ultimos despachos de Flensburgo, que o presidente e vogaes da municipalidade foram demittidos pelo general prussiano, o qual impoz á povoação mui onerosas contribuições extraordinarias.

Paris 3.—Um corpo d'exercito dinamarquez derrotou completamente nos arredores da cidade de Veile os prussianos.

Hamburgo 2.—A' vista dos ataques mallogrados contra as fortificações do Duppel, resolveram os alliados tornar a posição e tentar passar á ilha d'Alsen em pontões austriacos.

Paris, 5.—Dizem noticias da Grecia, que o batalhão de Missolonghi que se tinha amotinado, foi dissolvido.

No dia 28 de Março, foram entregues á Grecia as ilhas Jonias.

Paris, 2.—Diz a «France», que o summo pontifice está perigosamente doente; mas que ainda assim não se deve desesperar do seu restabelecimento.

Correm boatos de que o principe Napoleão embarcou para a Suecia.

Affirma o «Pays»,que houve um conflicto na Jutlandia entre dois regimentos, um prussiano e outro austriaco.

Londres, 5.—Os jornaes lamentam a demissão de Mr. Stansfeld.

Foi ainda adiada a partida do archiduque Maximiliano.

Maximiliano não recebeu a deputação no dia 4, em consequencia de novas difficuldades suscitadas pela archiduqueza Carlota.

Amsterdam, 5.—Chegou o principe Napoleão, sendo recebido pelo rei de Hollanda, que tambem aqui chegou.

Paris, 6.—O «Moniteur» diz que o principe Maximiliano receberá a deputação mexicana no sabbado 9, e partirá no domingo.

Londres,6.—Garibaldi é esperado no sabbado.

Francfort.—A dieta nomeará no sabbado o plenipotenciario, que o deve representar na conferencia.

Londres, 7.—Os tres por cento portuguezes estão a 49 1/4.

A reunião da conferencia para a solução da questão dos ducados está fixada para o dia 12.

Tropas austriacas,turcas e russas dirigem-se para os principados.

O emprestimo mexicano abrir-se-ha a 16.

ANNUNCIOS

NEVE

1 NO DOMINGO, 14 do corrente, haverá NEVE na rua Larga n.º 21-A, e todos os mais dias uteis, das 5 horas por diante.

2 EM A NOUTE de quarta para quinta feira ultima, desappareceram do campo de S. Silvestre duas eguas, pertencentes a Manoel dos Santos Granja, de Quimbres. Uma era preta, com alguns cabellos brancos nas curvas das pernas, e a outra vermelha, estrellada na testa, com duas malhas brancas no lombo. Ambas estavam proximas a parir. Pede-se a quem as achar, as queira entregar a seu dono, pelo que receberá alviçaras.

3 ANTONIO JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES, vende da sua quinta das Canas ou Lages, 100 choupos bons, a escolher, e 2 faias proprias para madeira, etc.

4 ANNUNCIA-SE que se acha creada uma feira de cereaes e gados no lugar da Gesteira, concelho de Soure, nos dias 14 de cada mez; devendo principiar no referido dia do corrente mez d'Abril.

5 FRUCTUOSO DA SILVA PEREIRA LOBO, participa aos *seus numerosos amigos*, que chegou na quinta feira, 7 do corrente, vindo d'Aveiro, sem o mais pequeno incommodo, e recommenda-se-lhes muito.

CONCURSO.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova faz publico, que se acha de novo a concurso pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina das seis freguezias do seu antigo concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre. Serão admittidos ao concurso tanto os bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto. Penacova 8 d'Abril de 1864. O Secretario da Camara—*Antonio Maria Leite.*

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E VIZEU.

7 CONTINUA a diligencia de Francisco Canas & C.ª, entre a Mealhada e Vizeu. Parte da Mealhada ás 8 horas e meia da manhã, depois da chegada do comboio do caminho de ferro, e chega a Vizeu á noute. E sahirá de Vizeu ás 4 horas da manhã,para estar na Mealhada antes da passagem do comboio para Coimbra,que alli chega ás 7 horas e 24 minutos da tarde, e sahe pouco depois.

As viagens são um dia sim, e outro não, na forma do costume.

Preços 2$640 rs. por cada passageiro.

Os bilhetes vendem-se na hospedaria do mesmo Francisco Canas, na Mealhada; em Vizeu na loja do sr. Antonio Joaquim Lopes da Silva, e em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte.

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E MANGUALDE.

8 FRANCISCO CANAS & C.ª, continuam com a diligencia da Mealhada a Mangualde, nos mesmos dias e horas da de Vizeu.

Preço 3$000 reis por cada passageiro.

9 JOSÉ MANOEL RUAS, Presidente da Delegação do Monte Pio Geral na cidade de Coimbra, faz publico, que se acha installada a Caixa Portugueza de Seguros mutuos sobre a vida, fundada e gerida pelo mesmo Monte Pio Geral, cuja séde é em Lisboa, com condições muito favoraveis para os subscriptores, pois que para as subscripções realisadas até 30 de Junho deste anno, paga-se á entrada apenas 1 ½ por cento da quantia subscripta para despezas de administração, e depois daquella época a commissão será de 3 ½ por cento. O annunciante de boa vontade fornecerá a quem os pedir, impressos das propostas e regulamento, e todos os esclarecimentos pedidos.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

SEGUROS MUTUOS DE VIDA, SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I.

10 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente nesta cidade, e suas immediações, na rua da Sophia n.º 45, o qual dará todos os esclarecimentos precisos.

O agente, *Francisco Lopes do Valle.*

ATTENÇÃO

11 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 5 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

12 NO DIA terça feira, 26 do corrente mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade,se hão de arrematar em hasta publica as casas, ao fundo da rua das Solas, penhoradas a Francisco da Fonseca Veiga, na execução que lhe move Joaquim José Brandão,como herdeiro de sua avó Rosa da Silva. Escrivão Victor.

VENDA DE QUINTA

13 O AGENTE Casimiro C. da Cunha, está encarregado de vender uma quinta denominada dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz (um quarto de legua d'esta villa), a qual se compõe de excellente casa de habitação (construcção ingleza), com terraços com bonita vista, um deposito d'agua para 85 pipas, adega, lagar, pateos, cavalharice, curraes, &, jardim com estufas, horta com abundante agua, pomar, vinha, pinhal, e terras de semeadura, tudo com uma superficie de mais de 100:000 metros quadrados.

E' livre de fóro ou pensão; tambem se venderá a mobilia que guarnece a casa, caso convenha.

Os esclarecimentos presta-os o dito agente no seu escriptorio, rua do Chiado, n.º 87, 1.º andar.—Lisboa.

THEATRO DE D. LUIZ I

Sabbado 9 de Abril de 1864.

A 1.ª representação da peça phantastica de grande espectaculo em 3 actos e 8 quadros—O CABO DA CAÇAROLA, OU O REI PANCADA NA MOLA.

Principia ás 8 horas e meia.

Domingo 10 de Abril, o mesmo espectaculo.

Preços os do costume.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Capital até 22 de Março: 692.484,131-50 — Socios na mesma data: 93:263

15 TODOS OS DIAS se vae conhecendo o desenvolvimento da companhia TUTELAR, pelo augmento de seus socios. Na verdade, ninguem pode duvidar, meditando um pouco, não se levando só por offertas, e promettimentos, que a TUTELAR é a que maiores interesses tem dado e que sempre hade dar.

Publicamos em seguida os nomes dos novos subscriptores, como convencidos dos bons resultados de seus capitaes alli empregados.

Dr. Joaquim Antonio da Silva Tenreiro	Oliveira de Cunhedo	unica	1:000$320
Richard George Cullen Hunt	Figueira	unica	1:000$320
Anonymo	Beira	unica	1:000$320
Antonio José d'Oliveira	Pouzos	unica	499$200
D. Capitolina de Oliveira Mello	Coimbra	unica	400$800
D. Gertrudes Victoria Freire Galiano	Portalegre	unica	199$680
Leandro da Silva Matos	Pouzos		312$000
			4:112$640

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

CAPITAL—100,000:000 REALES DE VELLON

16 COIMBRA vae conhecendo que os maiores capitalistas do Porto e Lisboa tem adquirido suas fortunas por meio de negocios bancarios, e já se vão deixando das ideias, que até ha pouco tempo existiam, de terem capitaes sem giro. Para prova disto veja o publico as acções tomadas para o BANCO COMMERCIAL DE MADRID, de que podem tirar bons lucros os subscriptores da TUTELAR, unicos a quem são passadas.

As acções tomadas ate 19 de Março eram 55[illegible]

Acresceram:

A. N. S.	Beira		[illegible]
Conselheiro Albano Caldeira Pinto	Coimbra		[illegible]
Dr. José Dias Ferreira	Coimbra		[illegible]
Joaquim Lemos Ferreira da Costa	Guimarães		[illegible]
Ivo Pedroso Barata dos Reis	Coimbra	(2.ª vez)	[illegible]
Joaquim Augusto Preces Diniz	Coimbra	(2.ª vez)	[illegible]
			573

NUMERO 1065 — TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE ABRIL

A discussão que teve lugar na camara dos deputados sobre a liberdade do tabaco, foi uma das mais memoraveis nos nossos annaes parlamentares, pela maneira distincta e elevada com que foi luminosamente tratada pelos oradores da opposição, que nella tomaram parte, e designadamente pelos srs. Fontes, Casal Ribeiro, Carlos Bento, e Francisco Luiz Gomes, de que muito sentimos que a estreiteza das columnas do nosso jornal, nos não permitta dar a integra dos eloquentes discursos que pronunciaram nesta occasião, e que sobre modo honraram a tribuna portugueza.

A defeza do projecto por parte do sr. ministro da fazenda e dos srs. Guilhermino de Barros, e Claudio Nunes, se foi cortez e commedida, não passou na argumentação de uma modesta mediania; e o sr. ministro da fazenda foi até rasteiro na phrase, e sobre tudo contradictorio e pouco exacto.

A consciencia da má causa que defendia traia a cada passo o ministro, e exanctorava o orador.

O exordio do discurso do sr. Casal Ribeiro, foi um acabado modelo de eloquencia parlamentar; a copia e abundancia de conhecimentos na materia, o profundo e consciencioso estudo dos factos e da sciencia economica, brilham neste memoravel discurso, de que daremos alguns trechos, porque elles esclarecem cabalmente esta importante questão.

Teremos tambem occasião de occupar-nos do eloquente e vigoroso discurso do sr. Fontes, que, fallando depois de oradores tão distinctos, soube elevar-se a toda a altura da questão, e tratal-a sob um aspecto inteiramente novo, mas não menos frisante,para demonstrar todos os erros de doutrina,todas as falsas apreciações,e todos os perigos da proposta, que, como o illustre orador lhe annunciara,havia de ser modificada na camara dos pares,passando o governo sob as *forcas caudinas* para salvar as pastas, já que não pode salvar nem os principios nem a dignidade publica.

Nos trechos que successivamente publicaremos dos discursos destes dois distinctos oradores,seguiremos a ordem por que elles fallaram na camara, e começaremos por isso pelo sr. Casal Ribeiro, sentindo muito dar apenas alguns trechos de tão notavel discurso.

«O sr. *Casal Ribeiro*:—Sinceramente folgo, sr. presidente, da moderação e cordura que tem presidido a esta discussão. Versa ella sobre assumpto que muito interessa á economia publica e aos interesses financeiros do paiz. Não é intento nem desejo meu dar-lhe o caracter irritante das questões politicas.

Não sei se o projecto de que nos occupamos pertence só ao nobre ministro da fazenda, como na ultima sessão pareceu indicar o illustre relator da commissão, ou se pertence a todo o gabinete, como em prompta replica observou o sr. ministro. Ignoro se pertence á responsabilidade isolada do sr. ministro da fazenda, ou á responsabilidade collectiva e solidaria do ministerio, como me parece mais curial; e por isso não posso n'esta parte censurar a observação do sr. ministro. Ignoro mesmo se este projecto, filho de um só ministro ou de todo o gabinete, se acha aqui quasi como exposto e abandonado, entregue ao acaso da sorte, como aquelle de quem se não appetece muito a exclusiva gloria, porque a gloria traz comsigo a responsabilidade. Ignoro se o gabinete todo, ou em particular o sr. ministro da fazenda, liga a sua existencia ministerial ao triumpho da sua idea. Tudo isto ignoro, e nada d'isto pergunto, porque sejam quaes forem as respostas, outras devem ser as rasões de decidir para qualquer dos lados da camara (*apoiados*). Não o pergunto porque,como disse, não desejo transportar esta questão da região placida do argumento e do calculo, para o terreno ardente da paixão politica.

Mas sendo este o meu intuito, e esperando desempenhal-o na oração que tenho de proferir, não posso comtudo dispensar-me de tocar ligeiramente um incidente politico que a esta discussão trouxe, na parte final do seu discurso, o illustre orador que em primeiro lugar tomou a palavra em defeza do projecto. Muito de proposito o faço antes de entrar no assumpto, para não misturar com elle a curta e singela replica que devo ás observações do illustre deputado.

Sinto não ver n'este momento na sala o sr. Guilhermino de Barros, porque desejava na sua presença prestar-lhe sincero testemunho de agradecimento, pela maneira como se dirigiu ao lado da camara a que tenho a honra de pertencer.

O illustre deputado, fallando do partido em que milito, não só nos tratou com esmerada cortezia, mas, o que é mais, com um espirito de justiça e imparcialidade para nós tanto mais de agradecer, quanto estamos menos acostumados a ser assim tratados pelos nossos adversarios (*apoiados*).

Não repetiu elle a sabida e nunca acreditada lenda da reacção. Viu em nós um ramo, embora em casa á parte, de uma nobre familia. Viu em nós crentes sinceros e fervorosos da grande christandade politica, a que chamam o partido liberal, embora se lhe afigurasse que representavamos nós, os da opposição, os dissidentes, os protestantes, os lutheranos, no seio d'esta mesma christandade, emquanto que a maioria guardava a doutrina orthodoxa.

Mais longe ainda levou o illustre deputado a sua benevolencia comnosco. Manifestou a esperança, não sei mesmo se a aspiração, de que um dia nos veriamos fundidos todos no mesmo gremio; esperou que talvez em breve estes protestantes, estes lutheranos entrariam na communhão catholica. E por fundamento d'esta esperança traçou o nobre deputado, a que me refiro, certos indicios, que julgou divisar n'este campo, certas disposições para aceitar a supremacia do chefe visivel da igreja historica.

Creio que reproduzi fielmente o pensamento do illustre deputado.

Aceito a definição, applaudo o *simile*, lisonjeia-me a esperança, mas sinto a triste necessidade de a declinar. Singelamente vou dar os motivos.

Onde se viu indicio de approximação não havia mais que a cortezia de adversarios leaes (*apoiados*). Onde se viu signal de attracção havia antes gravissimo ponto de divergencia.

E' que talvez nem o illustre deputado previu todo o alcance da sua comparação. E' que em politica somos effectivamente uma communhão protestante. Temos o nosso evangelho. São os principios liberaes. N'elles cremos firmemente. Mas na nossa igreja não ha papa. Não reconhecemos em politica definidor infallivel do dogma (*apoiados*).

Nem tudo o que vae bem á religião quadra igualmente á politica. E' que a idea religiosa funda-se na fé, e a fé na auctoridade; e a idea politica vive do livre concurso de opiniões liberrimas.

Assim tal acto, tal procedimento póde ser louvavel e excellente em materia religiosa; e deverá ser apreciado por outro criterio, se se trata de materia politica.

Citarei um exemplo. Ha trinta annos em França o conde de Montalembert, em companhia de outros illustres talentos d'aquella terra, fundou um jornal, cuja principal idea era demonstrar a harmonia entre o dogma catholico e o progresso social. Entretanto n'aquelle jornal escaparam algumas proposições em materia religiosa, que desagradaram á curia romana. O conde de Montalembert e seus companheiros foram censurados. Não hesitaram elles em submetter-se á censura, e retractar em publico as opiniões condemnadas.

Figuremos uma hypothese, outro exemplo, não já historico mas de imaginação. Supponhamos um pequeno consistorio de quatro bispos. Supponhamos que n'esse consistorio estão discutindo sobre materia de disciplina ecclesiastica. Tres bispos pronunciam-se calorosamente por uma opinião. O quarto, mais reservado, mais prudente, mais cautelloso, abstem-se de votar. Pouco depois o Summo Pontifice adopta a opinião contraria á que prevaleceu na maioria do consistorio. Os prelados sujeitam-se; e humildemente abdicam o seu modo de ver, diante da auctoridade do chefe da igreja.

Alguem talvez encontrará n'este procedimento resaibos de exageração ultramontana. Por mim confesso que não me atreveria a criticar os virtuosos prelados.

Mas supponhamos agora o consistorio transformado em parlamento. Imaginemos, em vez de bispos, ministros da corôa; em vez de papa, presidente do conselho; em vez de questão de disciplina ecclesiastica, uma questão politica grave; averiguar, por exemplo, até que ponto as suspeições politicas offendem a essencia do governo representativo. Supponhamos tudo isto; e que o procedimento foi igual... Será igualmente louvavel?... Não me inclino a este ultramontanismo politico (*muitos apoiados*).

É que somos na verdade uma communhão politica protestante. Estou encantado da comparação; e plenamente a aceito.

Somos recalcitrantes n'este ponto. Não fiâmos as chaves da arca santa de nenhum levita, privilegiado. Traduzimos o evangelho das nossas crenças, cada um á luz da propria intelligencia (*apoiados*).

Vozes:—Muito bem.

O *Orador*:—Reprovâmos em politica a interpretação authentica e inspirada (*apoiados*).

Com taes disposições, não tendo papa na nossa igreja, não o desejando, não o querendo eleger e consagrar no nosso campo, como poderiamos aceitar um pontifice universal de todos os cultos, interpetre supremo de todos os ritos, recebendo em Roma a herança de S. Pedro, e addindo em Constantinopla o legado do propheta, prégando ao Occidente o evangelho, o alcorão ao Oriente?!...

Não póde ser; não; mil vezes não póde ser (*muitos apoiados*).

Por mais auctorisada que seja a pessoa, por mais respeitavel, carregada de serviços e merecimentos, o officio é demasiado para creatura humana.

Será isto em nós origem de debilidade politica? Não falta quem o pense. Será impedimento impediente ou dirimente, que nos obste de chegar áquillo (*apontando para as cadeiras dos srs. ministros*) que se julga a terra da promissão? Talvez. Que importa? Apontal-a-hemos, como Moysés ás tribus; e guardaremos intactas as taboas do decalogo (*muitos apoiados*).

Eis-ahi dada a explicação que exigiam as palavras do illustre deputado, o sr. Guilhermino de Barros. Eis-ahi como a sua esperança, embora lisonjeira para nós, não passava de uma illusão fallaz.

Agora, desbravado o terreno de todo o incidente politico, vamos á questão.»

O sr.bispo de Vizeu,fallando na sessão da camara dos pares de 21 do mez passado sobre a questão do despacho do escrivão da camara ecclesiastica, exprimia-se nos seguintes termos, que não podem ser suspeitos pela auctoridade da pessoa que os pronunciava, pelas suas relações politicas com a actual situação, e pelas pessoaes com o sr. ministro da justiça:

«O sr. *Bispo de Vizeu*..............

«..................................

«..................................

«Não entro na apreciação das qualidades pessoaes do individuo que foi nomeado pelo sr. ministro para o lugar de escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra, convenho em que sejam boas, mas é certo haver n'elle uma condição que bastava essa para justificar o *non possumus* do sr. bispo conde (*muitos apoiados*). O agraciado, segundo consta por documentos, tem ordens sacras, e estas deixam obrigações inherentes, que elle não póde abandonar livremente e a seu capricho, retrocedendo para o estado secular. O que praticar similhantes actos incorre nas censuras da igreja e fica sujeito ás penas ecclesiasticas. Sendo porém caso assentado que não fica livre a qualquer, depois de lhe serem conferidas as ordens sacras, dizer depois que já não quer ser padre. Se não se sentia com vocação ninguem o obrigava, e considerasse antes do momento de lhe serem conferidas as ordens (*apoiados*). Depois fica ligado perpetuamente ao estado ecclesiastico, e sujeito ás obrigações e penas estabelecidas nas leis canonicas. No codigo penal não sei se vem alguma cousa a esse respeito, não conheço bem esse codigo para poder dizer tudo que está alli incriminado, mas applicado o principio que já estabeleci e em que a camara mostrou estar toda de accordo; repito que ha leis fóra das civis

que se devem respeitar não menos, e ás vezes ainda mais.

O sr. *Conde da Taipa.*—E' uma verdade.

O *Orador:*—Pois um homem que por sua livre vontade abraça o estado ecclesiastico, ha de passar depois para o estado secular, e ainda mais tarde ha de querer novamente retroceder para o serviço da igreja, estando assim a desprezar ora umas ora outras obrigações! Isto não pode ser; os codigos civis incriminam certos actos, as leis da igreja outros, mas alem d'isto ha uma censura.

O sr. *Marquez de Fronteira:*—Apoiado.

O *Orador:*—Se essa censura não está escripta nas leis humanas, onde não pode deixar de estar, é na consciencia de todos e no juizo que cada um de nós faz. (*Vozes:*—Muito bem.) Eu creio pois firmemente que uma tal circumstancia era bastante para auctorisar o prelado de Coimbra a dizer: *non possumus.*

O sr. *Marquez de Vallada:*—Apoiado.

O *Orador:*—Como se poderia querer que o prelado de Coimbra estivesse dando ordens em presença daquelle que seria como que um protesto vivo contra esse mesmo acto (*apoiados*). A consciencia da camara dirá só por isto se é ou não justificada a repugnancia do illustre prelado de Coimbra (*apoiados repetidos*). Basta trazer á imaginação o quadro, cujo esboço acabo de lhe apontar ligeiramente. (*Uma voz:*—Tem rasão). Não duvido de que o codigo penal não trate d'isto, não estará lá escripto mesmo cousa alguma a tal respeito, mas que não esteja escripto lá, de certo está, nem podia deixar de estar n'outra parte.

O sr. *Visconde de Fonte Arcada:*—No coração.

Agora digo eu, sr. presidente, se o individuo que foi nomeado pelo sr. ministro tem as condições de pundonor e dignidade que se devem requerer em qualquer homem, elle de certo renuncia a similhante lugar, e o decreto da nomeação fica *ipso facto* revogado, não é necessario o sr. ministro repetir o que já nos disse, isto é—que não ha de referendar o decreto de revogação, esta ha de se dar pelo facto da não acceitação do lugar, pois é impossivel que o nomeado não tenha o sentimento natural da propria dignidade, e queira ir para junto do bispo que o não quer receber, que declarou que o não podia admittir, e que não se ha de agora desdizer admittindo-o, porque não póde mesmo fazel-o e tem todo o fundamento para isso (*apoiados*), fundamento de que foi já por elle negada obediencia á igreja, apostatando de suas ordens, e que voltára ao estado secular sem que para isso seguisse o processo conveniente, necessario e indispensavel. Assim, digo eu, esse homem depois que o prelado, a quem elle deve respeito como fiel, declarou que teria pejo de o ver junto a si, esse homem, digo, não ha de, não póde querer que o decreto da sua nomeação se julgue mais subsistente...

Uma voz:—Já pediu a exoneração.

O *Orador:*—Não sei se já pediu que ficasse sem effeito a sua nomeação, mas se pediu é mais uma rasão para acabarmos com isto, e ao menos essa rasão traz tambem de bom uma circumstancia attenuante, que reverte muito em beneficio do nomeado, provando elle assim que preza a sua dignidade, que deseja rehabilitar-se, prestar homenagem aos bons principios da moral e disciplina da igreja, e, n'uma palavra, que reconhece a justiça das considerações que se têem feito por parte do prelado. (*Vozes:*—Muito bem.) Conseguintemente parece-me que de tal conflicto ainda se póde sair airosamente (*apoiados*). Basta que se effectue o que ouço agora dizer que já se começou a praticar, e ahi fica acabado o conflicto. Não ha portanto, a meu ver, nenhuma necessidade de obrigar o ministro a sair, é por isso que eu não approvo a proposta que foi mandada para a mesa, e que tenho agora aqui diante de mim, pois se me afigura que ella é um voto de censura ao sr. ministro, que sendo approvada elle tem de se retirar; entretanto a camara julgará, mas eu nem como bispo, nem como homem politico, me posso convencer da utilidade de tal resolusão, se com effeito a approvação da proposta tem por consequencia a saida do ministro, como me parece que é (*Vozes:*—E' é.) Portanto eu digo isto como politico, agora como prelado digo, que nunca quererei a demissão dos ministros da corôa por motivo de conflicto com a igreja.»

Na *Revolução de Setembro* de 10 do corrente lê-se o seguinte:

«Diz-se que o governo, que não quiz transigir na camara dos deputados, já cedêra nas commissões da dos pares na questão do tabaco.

A liberdade ou a morte converteu-se, pelo que parece, na prorogação do actual contracto por dois mezes, na arrematação no fim delles e na liberdade não sabemos no fim de que praso.

O governo quiz antes ceder do que largar o poder com o seu principio. Se retractar-se serve para conservar as pastas, porque não o ha de fazer?

Como a nossa questão não é de um expediente, achando indecorosa a reconsideração do ministerio, não achamos conveniente a solução accordada. Recuar a objecção não é resolvel-a. A passagem para a liberdade depois da arrematação é tão perigosa hoje como d'aqui a oito ou nove mezes. Ha de menos apenas o estar alguem preparado para a concurrencia, se o projecto não se oppozer a isso. No mais haverá deslocação, se houver, de interesses, mas não haverá conveniencia geral para o estado.»

Publicamos em seguida a copia da carta, que o sr. Dr. Manoel Xavier Pinto Homem, director do collegio de S. Bento, dirigiu ao *Campeão das Provincias*, em resposta a uma outra carta alli publicada, em que se trata de depreciar o referido estabelecimento.

Pela nossa parte apenas temos a acrescentar, que julgamos de todo ponto injustas as allegações feitas na correspondencia do *Campeão* contra o sr. director do collegio de S. Bento, as quaes em Coimbra foram muito mal recebidas, produzindo o effeito contrario do que pretendia o seu auctor.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Confiado na bondade de V. tomo a liberdade de enviar-lhe a correspondencia inclusa, que com a data de 9 do corrente enviei á redacção do *Campeão das Provincias*, e espero não duvidará transcrever-ma no proximo n.º do seu acreditado jornal, dando-me assim mais uma prova da sua estima, e constituindo-me na obrigação de confessar sempre que sou

De V. am.º att.º e cr.º obrigado

Collegio de S. Bento, 11 de Abril de 1864.

Manoel Xavier Pinto Homem.

Illm.º Sr. Redactor.

Pelo favor d'um meu amigo, pude ter conhecimento do n.º 1225 do seu jornal o *Campeão das Provincias*, de 6 do corrente, e nelle deparei, debaixo da epigraphe *noticias das provincias*, com uma correspondencia de Coimbra, em que *um anonymo muito illustrado, e moral*, pretende menoscabar a minha reputação como homem, e como director do collegio de S. Bento.

Como o auctor de qualquer escripto se conhece pelo estilo, comparado com outros seus *escriptos antecedentes*, e consequentes, os epithetos de *estupidez*, e *immoralidade*, que *arregateiradamente* se me assacam na alludida correspondencia, deram-me logo a conhecer o seu auctor: pelo dedo se conhece o gigante.

O meu primeiro impulso foi o de deitar tudo ao desprezo que merece, e applicar ao meu *illustrado detractor* o—*quos Deus vult perdere, prius dementat*: elle bem intende o que com isto lhe quero dizer: v. g. *que nunca passei attestados falsos, nem pretendi receber dinheiro, que me não pertencesse!*

Tenho felizmente em Coimbra um credito, e reputação bem estabelecidos, já como homem, já como ecclesiastico, e como director do collegio de S. Bento: nem d'outra maneira se poderia explicar a affluencia de alumnos que vem para o meu collegio, de todo o reino, e mesmo do imperio do Brazil.

Se bem que repugna a todo o senso commum acreditar, que um homem *immoral*, e com os mais *predicados* que o meu *illustrado detractor* me attribue na sua *correspondencia*, fundasse, e a através de tantas difficuldades, e obstaculos, conserve um collegio em Coimbra ha 14 annos, sempre com um crescido numero de alumnos, (tenho actualmente 89 internos, e mais de 200 externos) e com applauso de todos os homens sensatos, e de toda a imprensa: julgo-me, não obstante, constituido na dura necessidade de convidar o *modesto e envergonhado anonymo* a que declare o seu nome, e de viseira levantada venha demonstrar, e provar os factos em que assenta a minha *immoralidade*.

No entretanto que elle vasculha nos archivos da sua *moralidade* as provas da minha *immoralidade*, vou eu lembrar-lhe algumas, que talvez desconheça, *ou finge desconhecer*. Ao publico peço, desculpe este meu innocente desabafo!

Vim para Coimbra em 1846 com o fim de frequentar a Universidade, e conseguir a minha formatura em Theologia. Encontrei aqui, pelo acaso, um primo co-irmão, de quem, nem eu, nem a sua propria familia tinhamos noticia ha mais de 30 annos; nem mesmo se sabia onde parava.

Era um obscuro artista, já viuvo, e tinha duas filhinhas, de 6 a 7 annos, lindas como dois anjos. Em pouco tempo pude conhecer, que este meu parente tinha pouco juizo para governar-se, e muito menos ainda para educar suas filhas; e que estas, em chegando a idade propria, corriam muito risco na companhia d'um tal pai.

Ainda que então os meus recursos pecuniarios eram bem escaços, os impulsos do sangue, e a ideia aterradora, de que teria um dia de ver em Coimbra duas parentas minhas submergidas no pelago da devassidão, pelos desleixos, e pouco juizo de seu pai, levaram-me a instar com este, para que mas deixasse recolher ao collegio do Paço do Conde, e mandal-as alli educar á minha custa: logo na entrada despendi 8 moedas.

O pai vendo-se assim desembaraçado das filhas, e por que estava muito individado em Coimbra, logo passados 4 ou 5 mezes, desertou d'aqui, e ahi fiquei eu com todo o encargo de sustento, vestuario, e educação destas duas innocentinhas, desde 1849 até hoje.

Estas meninas, pelas suas virtudes, e pelas suas prendas, foram-me pedidas pelas dignas religiosas do convento de Santa Clara, para pupilas do coro, e para alli passaram do Paço do Conde ha 3 annos; na sua entrada, em enxoval, e outros arranjos, despendi trinta e tantas moedas. As religiosas estão muito satisfeitas com ellas pelas suas excellentes qualidades, e virtudes; e sendo eu que, livrando estas innocentes da desgraça, as colloquei n'uma posição tão decente, e ao abrigo dos perigos do mundo, eis aqui a minha primeira *immoralidade* em Coimbra.

Tenho uma unica irmã casada, e essa pobre, e entendi que tambem a minha *immoralidade* se devia estender aos seus filhos. Indo a sua casa em 1856 encontrei-lhe duas innocentes filhinhas de 5 a 6 annos, e conhecendo a impossibilidade em que estava minha irmã de poder educar bem suas filhas, já pela falta de meios, já pela terra em que vive se não prestar a isso, trouxe para Coimbra estas duas minhas sobrinhas, e encarreguei a sua educação á exm.ª sr.ª D. Antonia Carolina Vidal, viuva do Dr. e Major Roque Collaço, que lhe deu uma educação religiosa, e a todos os respeitos esmerada, até á idade de 14 a 15 annos. Tambem ha tempos metti estas meninas, como educandas, no convento de Santa Clara, pagando, alem do que dou mensalmente, 140$000 de piso.

Sendo estas duas meninas filhas de paes pobres, e não podendo aspirar a mais, do que uma educação campestre, têem recebido á minha custa uma educação esmerada: já tocam ambas soffrivelmente piano, e tem as mais prendas proprias da sua idade. Sendo eu o auctor desta sua educação, eis aqui a minha segunda *immoralidade*.

Aquella minha irmã teve mais dous meninos, e uma menina; o mais velho d'aquelles trouxe-o já para a minha companhia ha 3 annos, e se Deus me der vida, espero fazer d'elle um homem util á sociedade: os ceus permittam, que elle venha a ser tão *immoral* como o thio.

O outro menino de 6 annos, e a menina de 3, pela mesma impossibilidade, que seus paes tinham de promover a sua educação, mandei-os igualmente vir para Coimbra, e lá estão tambem a educar em casa da dita sr.ª D. Antonia; que alem da despeza que eu faço, me presta um relevante serviço na educação de meus sobrinhos.

Estou pois sobrecarregado com todos os encargos de sustento, vestuario e educação de 5 sobrinhos, e é esta a minha terceira *immoralidade*.

Estou dando ha muitos annos, á minha cara, e estimadissima mãi, octagenaria, uma mensalidade, para o seu vestuario, e sustento proprio da sua idade: será esta a minha quarta *immoralidade?*

Podia terminar aqui já a relação das minhas *immoralidades*; mas visto que o meu *illustrado detractor* quer que eu seja um grande *immoral*, hei de saciar os seus desejos.

Desde que estabeleci o meu collegio, tenho sempre facilitado gratuitamente as aulas aos desprovidos da fortuna, de Coimbra, e de fora de Coimbra; ainda nem um só destes, se me apresentou para ser admittido, que o não acceitasse da melhor vontade: d'estes, e dos filhos dos meus amigos, (de Coimbra não levo dinheiro a ninguem) têem frequentado gratuitamente todos os annos entre 80 a 100 alumnos externos: actualmente frequentam 95, cujas mensalidades importariam em 160$000: e sendo isto quasi regular em todos os annos, tenho-me privado, durante o collegio, pela minha *immoralidade*, de muitos contos de reis! Seja esta a minha quinta *immoralidade*.

Todos os dias sahem da cozinha do meu collegio 6 jantares (têm havido epocas de mais) para familias pobres, e envergonhadas; e ainda com os crescimos do jantar dos alumnos se mata a fome a muitos pobres, que vêem á porta todos os dias, como o meu *illustrado* detractor ha de ter observado; *pois julgo que isso lhe é facil*; póde pois contar mais esta minha sexta *immoralidade*.

Creia o *modesto* e a todos os respeitos *moral correspondente*, que pela graça de Deus ainda tenho muitas mais *immoralidades* desta natureza, mas como são só do dominio da minha consciencia e de Deus, escusa sabel-as.

Ao publico peço me releve este desafogo, que como christão bem desejara não chegar a ter; mas como confundir, para com as pessoas que me não conhecem fora de Coimbra, um homem, a quem nunca fiz mal algum, e que só guiado pelos maus instinctos de seu coração, me vem estampar nas columnas d'um jornal, e debaixo da mascara do anonymo, como um homem immoral?

Voltando ao meu proposito digo, que um director de um collegio com taes *immoralidades* como as que ahi deixo narradas, *é prejudicialissimo á moralidade dos alumnos que lhe são confiados*, e todos os doutores, e lentes da Universidade, assim como as principaes familias de Coimbra que mandam para este collegio, uns os seus filhos e parentes, e outros os seus recommendados, são bem cegos que não vêem estas minhas *immoralidades*, ou então são tambem immoraes como eu, porque *similes cum similibus facile congregantur!* Pena é, que o *illustrado correspondente* não estabeleça um collegio em Coimbra, que, na verdade, havia de dar todas as *garantias* aos paes, que lhe confiassem seus filhos!

Termino dizendo ao *illustrado e moral* auctor da *correspondencia*, (digo auctor, porque estou bem certo de que foi assignada por um testa de ferro) que foi pouco feliz em me notar a expulsação de dois alumnos; este facto, se alguma cousa prova, é em abono da disciplina que faço manter no meu collegio: tenho isso como systema; quando algum alumno se torna disculo, e desordeiro, e os paes me não dão a força necessaria para os fazer entrar na ordem, lanço-os fóra.

N'um collegio mal disciplinado, e aonde os alumnos andam *por onde querem de dia e de noite*, não se estuda nem ha aproveitamento; mas o meu collegio todos os annos dá no Lyceu um maior numero de approvações, do que todos os collegios do reino: ainda no anno proximo passado deu 292. Logo, ou o *sapientissimo auctor da correspondencia* hade admittir que disse uma necedade, e uma calumnia; ou que os examinadores do Lyceu são uns immoraes, e uns corruptos; ou que eu tenho o dom de fazer milagres: escolha.

Em quanto ao *celebre prego dos criados*, em que o meu *gratuito detractor* falla na sua correspondencia, provoco-o a que prove uma tal falsidade.

E' certo que hoje difficilmente se encontra um criado fiel, estão na maior parte desmoralisados, e eu tenha sido victima de muitos; mas logo que lhes conheço os seus defeitos, ponho-os no meio da rua, e alguns têem ido parar com os ossos á cadeia. Tambem provoco o meu *detractor* a que declare quem são *as visitas perigosas, e indignas de entrarem nesta casa;* se o não fizer com a assignatura do seu nome, reputal-o-hei um convicto calumniador.

Concluo finalmente, asseverando ao meu *illustrado e sapientissimo detractor*, que me não julgo offendido com o epitheto de *estupido*, que com tanto *chiste* me assaca na sua *correspondencia*: eu sou o primeiro a reconhecer, e confessar a minha ignorancia; mas creia que ainda não é tanta a minha estupidez, que não frequentasse as aulas da Universidade, e tomasse capello na Faculdade de Theologia, sem nunca soffrer um R, uma reprovação, uma fava preta, ou outro qualquer desaire desta natureza. E que não fundasse, e tenha dirigido ha 14 annos um collegio nesta cidade, com bastantes creditos, muito embora isto lhe custe.

Se a minha *vocação era para o estado ecclesiastico* ou não, não lho posso eu dizer, as verdadeiras vocações só Deus as conhece; mas posso affiançar-lhe, que nunca me arrependi de ser padre: e que, quando tenho precisado attestados sobre a minha conducta moral e religiosa, tanto os meus prelados, como as auctoridades administrativas mos têem passado sempre muito honrosos.

Esta correspondencia já vai larga, o que é devido, talvez, ao pouco uso que tenho em escrever para periodicos; mas tambem assim o entendi, para desaggravo da minha dignidade offendida. Digne-se pois, sr. Redactor, desculpar-me o incommodo que lhe dou, e transcrever esta no primeiro n.º que sair do seu acreditado jornal. Pelo que lhe fica summamente obrigado o

De V. S.ª att.º vr.º e cr.º

Collegio de S. Bento 9 de Abril de 1864.

Manoel Xavier Pinto Homem.

NOTICIARIO

Caminho de ferro do norte.—Coimbra assistiu no domingo á inauguração do caminho de ferro de Taveiro a Villa Nova de Gaia. Este acontecimento encheu de intima satisfação os habitantes desta cidade e de muitos pontos do districto, que aqui vieram presencear este grandioso acontecimento. Nas hospedarias já não era possivel receber mais passageiros, tendo de ficar muitos em casas particulares, e por toda a cidade se via um movimento extraordinario.

Ao romper da manhã começou a dirigir-se para a estação do caminho de ferro um concurso immenso de pessoas de todas as classes. Dentro em pouco achavam-se cobertas de povo todas as eminencias proximas, offerecendo tudo uma vista pittoresca. A philarmonica *Boa União* tornava ainda mais animada esta grande reunião popular.

Pouco depois das 7 horas partiu o comboio, levando perto de 500 pessoas. Quando a locomotiva começou a mover-se, calorosos vivam partiam d'entre a multidão, os quaes eram correspondidos pelos passageiros que iam nos wagons.

Na estação de Souzellas, achava-se bastante povo, e tocava a philarmonica *Restauração*, de Cantanhede.

Na Mealhada, pelo espaço de um kilometro, havia de um e outro lado da estrada bandeiras, a pequena distancia entre si. A concorrencia de povo na proximidade da estação era muito grande. Tocava ahi a philarmonica de Agueda.

A estação de Mogofores estava vistosamente embandeirada, e achava-se alli grande concurso de povo do concelho de Anadia. Tocava a philarmonica da villa cabeça do concelho.

Em Oliveira do Bairro tambem se achava muito povo.

Em Aveiro a concorrencia era extraordinaria. Tocavam as duas philarmonicas da cidade, e subiram ao ar grande numero de foguetes.

Do Porto veiu á estação das Devezas immensa gente esperar o comboio.

Durante todo este tempo era a linha do caminho de ferro percorrida em sentido inverso por outro comboio, que vinha de Villa Nova de Gaia.

Pouco depois do meio dia chegou á estação de Coimbra o comboio, trazendo do Porto e terras intermedias numerosos passageiros, que quizeram vir tomar parte nesta festa. De Coimbra tinha novamente affluido ao local da estação um grande concurso de habitantes da cidade e academicos, para irem fazer as honras aos seus hospedes.

O enthusiasmo do publico á chegada do comboio foi muito grande. Subiram ao ar muitas girandolas de foguetes e tocou a philarmonica *Boa-União*.

Na cidade subiram ao ar algumas girandolas, e tocaram festivalmente os sinos de Santa Cruz, por ordem da camara municipal, que tinha as janellas dos paços do concelho embandeiradas.

Pouco depois da chegada do comboio, partiu o mesmo para Taveiro, conduzindo um grande numero de habitantes da cidade. A estação de Taveiro achava-se vistosamente ornada de cobertores, grinaldas e festões; e tinha para alli ido tocar a philarmonica *Conimbricense*, sendo todas as despezas briosamente satisfeitas pelo sr. Visconde de Taveiro. O povo que esperava os passageiros soltou á sua chegada prolongados vivas.

D'aquella estação voltaram os passageiros, que de Coimbra tinham ido, em numero de mais de 1:000, juntamente com a philarmonica *Conimbricense*, e as muitas pessoas que de Taveiro quizeram vir á cidade.

A's 4 horas da tarde partiu novo comboio para o norte. O desejo de ir no caminho de ferro era tão vivo, que os empregados da estação se viam embaraçados na venda dos bilhetes. Foi necessario acrescentar mais alguns wagons áquelles que estavam destinados. Os passageiros deste comboio excediam a 900.

Muito povo se achava novamente na estação para presencear este espectaculo. Calorosos vivas foram dados ao partir do comboio.

Nas estações de Souzellas, Mealhada, e n'algumas das seguintes, ficaram muitos passageiros, folgando e divertindo-se, esperando pela chegada do comboio, que os devia trazer para Coimbra ás 8 horas da noute. Um desmancho, porem, que teve a locomotiva em Aveiro, obrigou a partir de Coimbra uma outra locomotiva buscar o comboio; de que resultou terem os passageiros de soffrer uma grande demora, podendo só chegar a Coimbra á meia noute. A ignorancia da causa desta demora fez com que em Coimbra se estivesse com muito cuidado nas pessoas que se esperava no comboio.

Em fim acha-se inaugurado o caminho de ferro de Taveiro a Villa Nova de Gaia. Resta agora para satisfazer aos ardentes votos do publico, que se abra ao transito todo o caminho de Lisboa ao Porto.

Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos.—As contas da receita e despeza desta Associação de Coimbra, desde Abril de 1863 até Março de 1864, são as seguintes:

RECEITA

Pelo saldo do anno antecedente...	181$103
Rendimento do bazar de prendas em Maio........	87$080
Dito em Outubro........	87$480
Donativo da Exm.ª Sr.ª D. Maria da Piedade de Mello Salazar...	9$000
Idem da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Argamaça........	4$500
Idem de uma anonyma........	1$600
Idem de uma anonyma........	1$300
Idem de uma anonyma........	3$200
Idem do Exm.º sr. General Abreu.	6$750
Idem de uma anonyma........	2$000
Idem do Exm.º Sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro e sua Exm.ª esposa......	27$000
Idem de El-Rei o Senhor D. Luiz I	50$000
Beneficio de Mr. Hermann.......	106$705
Prestações das Socias........	171$360
	739$280

DESPEZA

Esmolas mensaes em todo o anno desde Abril de 1863 até Março de 1864........	335$400
Ditas extraordinarias, avulsas e roupas........	194$955
Saldo........	208$925
	739$280

Roupas feitas e distribuidas durante esta gerencia.

33 metros de baeta d'algodão; donativo do Illm.º Sr. Antonio Joaquim Teixeira Barbosa—Saias de baeta d'algodão e de lã 46—Camizas de homem e de mulher 57—Lençoes 16—Cobertores 6—Chales 10—Bluses 6—Calças 2—Lenços 12—Vestidos 2.

Destacamento.—Sahiu hoje desta cidade para Vizeu o destacamento de infanteria n.º 14. Esta força, em todo o tempo que se conservou em Coimbra, teve um comportamento exemplar; devido á boa indole dos soldados, e á disciplina do seu commandante o sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos e dos mais srs. officiaes.

Antes assim.—Os facultativos que procederam ao exame da criança, que ha dias foi encontrada morta no local do rio velho do Mondego; declararam, que a morte não fora procedida de acto violento, mas sim por não ter nascido a criança em estado de vitalidade.

Soccorros para Cabo Verde.—Os soccorros promovidos no concelho de Poiares, a favor dos nossos compatriotas de Cabo Verde, produziram a quantia de 66$ rs. Esta somma foi já remettida para Lisboa, a fim de ter o destino conveniente.

Theatro de D. Luiz I.—No sabbado e domingo representou-se no theatro de D. Luiz I a peça phantastica—*O cabo da carola*. Esta peça é bastante apparatosa, e agradou muito.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento aos empregados do conselho de saude publica no districto de Coimbra, do ordenado do mez de Março.

Exposição de gado.—No dia 23 de Maio proximo, ha de ter lugar no Rocio de Santa Clara, desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum do districto de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 11.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez........	600
Dito branco........	600
Milho branco........	460
Dito amarello........	450
Feijão vermelho........	500
Dito branco........	480
Dito rajado........	440
Dito frade........	440
Cevada........	360
Centeio........	480
Tremoços........	360
Grão de bico........	500
Alqueire de azeite........	1$740
Almude de vinho........	840

Camara dos deputados.—Na camara electiva tem continuado a discussão do orçamento.

Corveta Duque da Terceira.—Por volta das 4 horas da tarde de sexta feira foi lançada esta nova corveta construida no estaleiro do arsenal.

O arsenal estava cheio de povo, e em differentes galerias preparadas *ad hoc* via-se grande numero de damas.

SS. MM. el-rei e a rainha, e SS. AA. o principe real D. Carlos e o sr. infante D. Augusto, bem como a aia e a ama do menino assistiram a esta ceremonia, em que foram seguidas as formalidades do estilo.

Tocaram varias musicas, e a guarda de honra foi feita por uma força de infanteria n.º 10.

Finda a ceremonia foi servido um *lunch* a SS. MM. e alguns dos convidados.

A medição da corveta é a seguinte:

Comprimento entre as perpendiculares, 180 pés.

Boca na casa mestra, 33 pés.

Pontal da face superior da quilha á face inferior do taboado do convez, 14 pés.

Da face superior do taboado da corveta á face inferior do taboado do convez, 7 pés.

Linha d'agua carregada, ávante 14 pés e 3 pollegadas, á ré 15 pés e 3.

Toneladas metricas 1:100.

A machina é da força de 220 cavallos.

Rio Minho.—Assim se denomina uma canhoneira a que na sexta feira, depois de deitada a corveta ao mar SS. MM. bateram a cavilha mestra no arsenal da marinha.

Credito Social.—Encerrou-se na sexta feira a subscripção para a companhia de Credito Social, que com o capital de 500 contos de rs. se projecta fundar na cidade do Porto.

Indigitam-se já varios cavalheiros respeitaveis d'aquella cidade para compor a commissão provisoria, que será encarregada dos primeiros trabalhos.

Banco Ultramarino.—Na sessão da camara dos srs. deputados da quinta feira o sr. ministro da marinha apresentou o projecto de contrato com o Banco Ultramarino.

O banco será de natureza commercial e hypothecaria, e de credito movel. Recebe a subvenção annual de 30:000$000 reis, e gosa do exclusivo por 20 annos em todo o ultramar.

Terá caixas filiaes em Loanda e Moçambique.

Salteadores na cidade.—Diz o *Jornal do Commercio*, que se commetteu um grande crime a noite passada, na capital—um crime que não se perpetrava ha muitos annos em Lisboa.

Hontem, seriam 10 horas e meia da noite, o sr. Domingos José Pereira, fechou a sua casa de cambio, na esquina da rua do Oiro para o Rocio.

O seu caixeiro e o moço sahiram levando a caixa com a maior parte do dinheiro e valores do seu giro, cuja importancia não era inferior a 15 contos de reis, sendo 8 contos em oiro e notas, e 7 contos em inscripções, ficando na loja toda a prata e cobre.

O sr. Pereira fechara a loja mais cedo do que costuma, em vesperas de loteria, porque já tinha todas as cautellas e bilhetes vendidos.

O caixeiro e o criado seguiram o caminho da casa do sr. Pereira, levando o criado a caixa, e o sr. Pereira demorou-se a conversar proximo da porta da loja por algum tempo.

Depois encaminhou-se para a sua habitação, que é na calçada de Sant'Anna, proximo da igreja da Pena.

Quando subia a calçada do Garcia, viu elle vir de cima muita gente, e algumas pessoas repetiam—mataram o Pereira.—Ficou surprehendido com o que viu e ouvia, e apressou o passo para casa.

Chegado a casa achou ahi mais de 100 pessoas, e encontrou a caixa, cheia de sangue, e fóra de si, perguntou pelo caixeiro, e pelo criado. Responderam-lhe então que haviam sido aggredidos na calçada, e lhe tinham roubado a caixa, e que achando-se feridos haviam sido levados para o hospital.

Ao hospital correu o sr. Pereira, e fez conduzir para sua casa tanto o caixeiro como o criado, e da bôcca do caixeiro soube o seguinte:

Quando os dois se aproximavam da ermida que existe na calçada de Sant'Anna, viram tres individuos, bem trajados, de quem não suspeitaram nem levemente. Que esses individuos se acercaram delles, e subitamente os accommetteram, ferindo-os com repetidos golpes na cabeça, mesmo depois de já estarem prostrados com a violencia do abalo produzido pelas contusões do ferro. Emquanto dois dos taes individuos assim os maltratavam, o terceiro pegava na caixa, e fugia com ella. Vendo-se livres dos facinoras, o caixeiro, apesar de muito mal-ferido ergueu-se logo, e apitou e correu sobre um dos aggressores, que era o que levava a caixa.

Este metteu-se pela travessa do Adro, acima da igreja da Pena, e que communica com a calçada do Lavra, e o caixeiro sempre apitando sobre elle. Foi-se juntando gente, acudiram cabos de policia, e ao extremo da travessa o facinora largou a caixa, e sobre ella foi cair o caixeiro já exhausto de forças.

O fugitivo continuava a ser perseguido, e de repente fez frente á rectaguarda, e ameaçou os que o seguiam, com um grande punhal de que ia armado. Recuaram, mas crescendo outra vez sobre elle, continuou na fuga, até que lhe sairam ao encontro dois municipaes; o facinora atirou uma punhalada a um d'elles, atravessando-lhe o braço direito, proximo da mão; mas o outro derrubou-o com uma coronhada, e então foi preso.

Encontrou-se-lhe um punhal, cuja folha tem um palmo de comprimento, e mais tres gasuas, e um bom grilhão de oiro com um excellente relogio.

Os outros dois cumplices n'este attentado poderam fugir.

Asseguram-nos que um delles fôra capturado esta tarde pela policia. Ignoramos se isto é exacto.

A parte de policia diz que o malvado se chama José Maria, mas este não é o seu verdadeiro nome.

E um italiano, de aspecto robusto.

Hoje, quando ia para o tribunal, levava os cabellos sobre os olhos, como quem queria occultar-se, e conduzia um sacco de couro. Fin-

gia-se muito prostrado de forças e deixava-se, cair no chão.

Os municipaes acompanhavam-no com muita paciencia.

A cidade está indignada com tão audacioso attentado, não visto ha muitos annos.

É de crer que os cumplices d'esse facinora não escapem á policia, e é preciso que sejam apanhados. Já se vê que são scelerados da peior especie, e capazes dos mais criminosos atrevimentos.

O malvado, entrando hoje no Limoeiro, segundo ouvimos, disse que os companheiros o tinham abandonado, e se via sem dinheiro para comer. Lá tem a caridade do Limoeiro, não morrerá á fome.

O caixeiro está perigosamente doente, tem a cabeça retalhada; o criado apresenta menos gravidade.

Alem dos valores que dissemos, na caixa tinha tambem o sr. Pereira os bilhetes da loteria por que era responsavel.

A sorte grande da loteria saiu-lhe hoje e se lhe têem roubado o bilhete e o dinheiro, como havia de pagal-a?

Escapou talvez pessoalmente da aggressão, por se ter demorado a conversar, porque se vae com o caixeiro e com o criado, porventura estaria tambem ferido e talvez morto.

Cuidado com esses faccinoras; a policia não se descuidará de andar com o olho n'elles.

Pormenores.—A'cerca do audacioso crime commettido na calçada de Sant'Anna, acrescenta o mesmo jornal os seguintes pormenores:

Como dissemos, o facinora deu o nome de José Maria, mas ha em Lisboa quem o conhecesse em Londres, com o nome de Vicencio Muje ou Moje. Na sua mala achou-se um sinete com as lettras ou Maji V. M., iniciaes d'aquelle nome, mas elle diz que o sinete não é seu.

Chegou a Lisboa no dia 28 de Fevereiro, vindo de Londres, e estava hospedado no hotel do sr. Giovetti.

Disse ter 40 annos de idade, ser casado, estando sua mulher em Genova, e ter um filho.

O punhal parece de fina tempera, e tem a marca e indicação do fabricante de Londres que o fez.

Na sua mala se acharam cartuchos e balas de revolwer, mas não se encontrou nenhuma arma.

As cartas da mulher que estavam na carteira não tinham sobscripto, porque fora inutilisado, não se podendo verificar ahi o nome em que eram dirigidas.

Tambem na carteira se lhe achou um supplemento do jornal de Genova intitulado *Giornali dei Debaitimenti*, contendo uma sentença do tribunal criminal de Genova, datada de 14 de Março de 1863, contra 15 individuos implicados nos roubos feitos a mão armada, em casa do cambista José Dacco e do banqueiro Bartholomeu Paredi, roubos consideraveis, especialmente o ultimo; os reus foram condemnados uns a trabalhos publicos perpetuos, outros por 25 annos, outros por 10 e outros a prisão mais ou menos longa.

E' singular que o malvado tivesse na sua carteira similhante papel!

Quem trouxe a caixa do sr. Pereira para casa, foi o proprio caixeiro.

Refere-se que um individuo, passando de madrugada pela calçada de Sant'Anna, tropeçara com um objecto metalico, e vira que era um punhal, que guardou. Agora receia apresental-o, por temer achar-se complicado em trabalhos.

Os ferimentos no caixeiro e no criado do sr. Pereira, foram feitos com punhal e com bengala chumbada, ou com a denominada *casse-tête*.

Os cabos de policia que saíram em perseguição dos aggressores, são dois rapazes, e um d'elles muito desembaraçado.

Por emquanto ignora-se quem sejam os cumplices de Vicencio Muje ou José Maria, que é natural de Napoles.

E' evidente que os facinoras premeditaram o crime com todo o calculo.

José Maria, achando-se ha pouco mais de um mez em Lisboa, não podia ter conhecimento das ruas proximas do lugar do delicto, para procurar a de mais facil fugida, nem tambem podia saber que o sr. Pereira morava na calçada de Sant'Anna, ás horas, que recolhia e que levava para casa os fundos do seu giro.

Foi pois bem estudado o plano e com pessoa já conhecedora de todas as circumstancias que convinha saber.

Ouvimos que José Maria ou Vicencio Muje nega a sua cumplicidade no crime.

Foi falso o boato de estar preso outro dos trez aggressores.

Director geral dos telegraphos.—Foi exonerado o sr. José Bernardo da Silva, do lugar de director geral dos telegraphos; sendo nomeado para o substituir o sr. José Victorino Damasio.

Despacho.—O sr. visconde da Praia Grande foi nomeado ajudante de campo de El-Rei.

Desastre.—O vapor francez *Bretagne* pouco depois de entrar a barra do Douro, na sexta feira, quando vinha para o respectivo ancoradouro, abalroou com um barco que ia de Villa Nova carregado de laranja, e metteu-o no fundo, salvando-se porem a carga e um homem que tripulava o barco.

Na mesma occasião descia o Douro um barco d'Avintes tripulado por mulheres, e como a corrente era violenta, foi o barco de encontro á roda do vapor, cahindo ao rio uma das mulheres, mas felizmente foi logo salva por uns barqueiros.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Joaquim, filho de Luiz Gomes da Fonte, natural de Novelaes, de 27 annos, fallecido no dia 3 de Abril.

Julia, filha de Daniel José Ribeiro e Maria do Nascimento, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 5.

Antonio, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de idade de 2 mezes, fallecido no dia 7.

Maria Augusta, engeitada, natural de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, de 26 a 30 annos, fallecida no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—679.

Concurso.—Está aberto concurso na secretaria do Governo Civil de Coimbra, pelo espaço de 30 dias, a contar de 11 do corrente, para o provimento de um lugar de amanuense, vago na mesma secretaria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Sonderburg, 3.—A artilheria prussiana rompeu hontem ao amanhecer um fogo horroroso contra as linhas de defeza dos dinamarquezes, sem intimação de nenhuma especie.

Continua o fogo sem interrupção.

Southampton, 4.—Garibaldi, ao receber a sociedade italiana d'esta povoação, declarou que desejaria que a sua presença não fosse occasião de demonstrações politicas nem de alvorotos populares.

Southampton 4.— Celebrou-se um «meeting» em Hoelwille.

Garibaldi manifestou n'elle o seu agradecimento e a sua sympathia para com a nação ingleza, que, segundo disse, merece a gratidão eterna do povo italiano.

Depois do «meeting», Garibaldi embarcou para a ilha de Whigt.

Paris. — O general confederado Beauregard foi nomeado commandante do exercito do Sudoeste.

Garibaldi foi nomeado cidadão de Londres, pela municipalidade de Londres.

Londres 9. — Garibaldi é festejado com um enthusiasmo indescriptivel.

Palmerston e Gladstone convidaram Garibaldi para um banquete. Foi posto um navio do Estado á sua disposição para elle visitar Porthsmout. Prowet offereceu-lhe um yatch a helice, com 50 peças.

ANNUNCIOS

1 NO DIA terça feira, 26 do corrente mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, se hão de arrematar em hasta publica as casas, ao fundo da rua das Solas, penhoradas a Francisco da Fonseca Veiga, na execução que lhe move Joaquim José Brandão, como herdeiro de sua avó Rosa da Silva. Escrivão Victor.

BAZAR

2 NO DIA 17 do corrente haverá um bazar de prendas no Jardim Botanico, se o tempo o permittir, a beneficio do Asylo de Infancia. Principia ás 3 horas da tarde.

PEDIDO.

3 PEDE-SE a um Illm.º sr. administrador de concelho da provincia do Alemtejo, queira ter a bondade de mandar uns *salpicões* que prometteu a um seu amigo da cidade de Coimbra.

ATTENÇÃO

4 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 5 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

5 NA QUINTA DO CABRAL, junto á Carapinheira, ha para vender um bom cavallo de 57 pollegadas, castanho escuro, trabalha de cavallaria, e trem.

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E LUSO.

6 FRANCISCO CANAS, vai estabelecer uma diligencia entre a Mealhada e Luso, nos dias de quinta feira e domingo de cada semana, e em todos os dias santos. Parte da Mealhada ás 8 horas da manhã, e sahe de Luso ás 6 horas da tarde, para chegar á passagem do comboio na Mealhada.

Preço 200 reis pela ida, e igual quantia pela volta.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, na loja do sr. Antonio José Duarte, na Sophia.

A diligencia principia já na quinta feira proxima.

ATTENÇÃO

7 FRANCISCO DE SOUSA PINTO. commerciante n'esta cidade, pediu por annuncio neste jornal ao sr. José Bello, da villa de Gouveia, que lhe pagasse 9$725 rs. que lhe deve ha annos, e protestava o annunciante não retirar o annuncio; porém vendo de todo a vergonha perdida no sr. José Bello, resolveu tirar o annuncio, e clamando bem alto que o sr. José Bello lhe usurpou 9$725 rs.

LECCIONISTA

8 FRANCISCO DA SILVA, Bacharel formado em Theologia, legalmente habilitado, lecciona Instrucção primaria, Portuguez, Francez, Latim, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas n.º 7.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta Commissão de Estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario dos Covões, concelho de Cantanhede.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 11 de Abril de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

VENDA DE QUINTA

10 O AGENTE Casimiro C. da Cunha, está encarregado de vender uma quinta denominada dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz (um quarto de legua d'esta villa), a qual se compõe de excellente casa de habitação (construcção ingleza), com terraços com bonita vista, um deposito d'agua para 85 pipas, adega, lagar, pateos, cavalharice, curraes, &, jardim com estufas, horta com abundante agua, pomar, vinha, pinhal, e terras de semeadura, tudo com uma superficie de mais de 100:000 metros quadrados.

E' livre de fôro ou pensão; tambem se venderá a mobilia que guarnece a casa, caso convenha.

Os esclarecimentos presta-os o dito agente no seu escriptorio, rua do Chiado, n.º 87, 1.º andar.—Lisboa.

BANCO UNIÃO DO PORTO

11 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

LOTERIA

6:000$000.

EXTRACÇÃO EM 19 DE ABRIL.

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria duas cautellas de 480 no premio grande, e bilhete e meio, e cautellas de 720 a 240 reis, nos seguintes premios:

N.º 775 teve 6:000$000
N.º 2542 meio bilhete 100$000
N.º 746 cautellas 100$000
N.º 858 bilhete 30$000
N.º 3299 cautellas 30$000.

ARTE DO DENTISTA

13 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc: assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 13 de Abril de 1864.
4.ª Recita de assignatura.

EM GUERRA PARTICULAR ANTES DA PAZ GERAL, comedia em 1 acto, ornada de couplêts.

O CABO DA CAÇAROLA, OU O REI PANCADA NA MOLA, peça phantastica de grande espectaculo em 3 actos e 8 quadros.

Principia ás 8 horas e meia.

Sabbado ha espectaculo no mesmo theatro.

Preços os do costume.

NUMERO 1066 — SABBADO 16 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE ABRIL

Continuamos hoje a publicação de alguns trechos do brilhante discurso do sr. Casal Ribeiro. Não perderão nada os leitores, por trocarmos a nossa palavra singella e rude, pelas pompas e galas de tão eloquente orador.

«Reduz-se pois o systema do projecto a carestia extraordinaria e frouxidão na fiscalisação—consequencia inevitavel, grande adulteração e enorme contrabando— consequencia d'estas consequencias, grave prejuizo para o estado *(apoiados)*.

Preciso agora ainda, em rapida resenha, provar com as estatisticas, que são estas as consequencias a prever do projecto em discussão.

E' preciso que consultemos as estatisticas, mas que as consultemos despreoccupados, e sem vontade antecipada de as fazer fallar em certo sentido.

Não quero recorrer a tempos remotos, que tem pouca analogia na organisação financeira e nas circumstancias economicas com a epocha actual. Uma boa parte do relatorio do sr. ministro da fazenda occupa-se d'este objecto, que é agradavel á leitura; mas pouco illustrativo, e pertence mais á erudição historica.

Deixemos pois os Filippes; o cardeal de Richelieu, e Luiz XIV; Carlos I de Inglaterra; e Cromwel. Deixemos em paz as cinzas de Belchior Rebello, o sagaz contador da fazenda, cuja biographia mostra que a linhagem dos financeires é já velha em Portugal. Deixemos tudo isto, e venhamos a tempos mais proximos.

Façamos apenas uma observação geral—é que tanto em Portugal, como em Hespanha, como em França, o systema que o sr. ministro agora propõe, ou alguma cousa de analogo com elle, com mais ou menos modificações, tem já sido ensaiado e sempre com mau resultado.

Em Portugal houve um ensaio em 1699, e deu logo em resultado, que o producto dos impostos, que se estabeleceram foi a decima parte d'aquillo em que se calculou.

Da Hespanha conta o sr. Bruil, que se ensaiou este systema, ou alguma cousa de analogo com elle, em 1821 e 1822, e foi tal o resultado, que se voltou ao systema antigo.

Em França ensaiou-se este systema por duas vezes. Pela primeira vez em 1719 a 1721 e com a prohibição da cultura, adminiculo que o sr. ministro julgou indispensavel e essencial correctivo do seu systema. Pois apesar d'isso o resultado foi tal, que não logrou existir mais de dois annos.

O segundo ensaio em França foi no tempo da revolução franceza. Em 1791 adoptou-se o systema da liberdade. Este systema durou dezenove annos até 1811. Mas quer v. ex.ª saber quantas alterações elle soffreu n'aquelles 19 annos? Dez alterações importantes. Dez decretos vieram alterar o systema estabelecido, uns augmentando os direitos, outros diminuindo-os; uns augmentando o rigor fiscal, outros estabelecendo medidas de diversas especies. E todas estas emendas provam, que foi achado defeituoso, e que era preciso todos os dias alteral-o.

Que aconteceu em 1811? Napoleão restabeleceu o monopolio. E a este proposito recordo-me de um argumento do illustre relator da commissão, ou do illustre deputado que primeiramente tomou parte n'este debate, e que julgou haver alguma coisa de desairoso para os poderes publicos em entrarem n'estas operações de estanco. Parece-me que nós podemos bem passar pela humilhação por onde passou Napoleão; e Napoleão fez-se estanqueiro, voltando da grande batalha de Wagram. Napoleão tinha grandes defeitos; mas a humilhação do poder não entrava no seu caracter.

Voltando-se ao monopolio, qual foi o resultado? Foi que, dentro dos primeiros quatro annos, logo o rendimento subiu ao dobro quasi do que tinha sido nos quatro annos anteriores. Nos quatro annos primeiros do monopolio entraram nos cofres publicos para as despezas do estado 59.000:000 de francos, sendo o producto dos quatro annos anteriores 58.000:000 de francos, ficando o resto do producto do monopolio em quasi igual quantia capitalisado na propria *regie*. Em quatro annos, a administração por conta do estado em França pagou todas as despezas do estabelecimento, augmentando o producto liquido.

Nem se diga que a experiencia da liberdade do tabaco em França não prova, porque foi feita n'uma epocha agitada, n'uma epocha de revolução. E' verdade que foi na epocha da revolução franceza, que se estabeleceu o systema da liberdade; mas a agitação revolucionaria tinha cessado ha muito tempo, tinha cessado durante o consulado e durante o imperio; mas a agitação revolucionaria não existia em 1806; mas o governo da França desde 1806 até 1810 não era menos forte e menos energico, nem as condições da França n'esse tempo eram peiores que as de 1814 (*apoiados.*)

Ao contrario, a epocha brilhante da historia de Napoleão é a epocha do consulado; é a primeira epocha do seu governo; a epocha da decadencia é o imperio, e principalmente de 1810 a 1814, essa epocha em que os soldados francezes eram absorvidos no solo ardente da peninsula, em que ficavam sepultados nos gelos da Russia, e em que a França pagava a final na invasão os erros da conquista. Estas eram as circumstancias d'aquelle periodo. Pois apesar de ser desfavoravel, e muito mais desfavoravel que o anterior, porque o anterior tinha sido de muito mais puras glorias e muito menos males para aquelle paiz, apesar d'isto os resultados foram estes. E estes resultados continuaram depois do regimen imperial, continuaram na restauração, continuaram na monarchia de Julho, atravessaram a republica de 1848, chegaram ao segundo imperio, e mostraram-se sempre constantes.

Consultemos pois as estatisticas; mas consultemol-as lealmente. E lealmente, quanto á intenção, creio que o fez o sr. ministro; mas consultou-as com demasiada precipitação. Consultemos as estatisticas como devem ser consultadas. Se assim procedermos, não poderemos repetir duas proposições que o sr. ministro apresenta no seu relatorio, e que sairam da sua penna, contrarias á exactidão dos factos.

Estas proposições são as seguintes:

«O rendimento em Inglaterra é superior ao rendimento das nações, que administram por conta do estado. O rendimento em Inglaterra quadruplicou desde o principio do seculo, e em França não seguiu uma progressão tão rapida.»

Repito que estas duas proposições são inexactas, e que a estatistica diz o contrario. E' inexacto o primeiro facto; não é verdade que o rendimento em Inglaterra seja superior ao de todos os paizes, onde existe a administração por conta do estado; e para ver isto basta fazer uma simples observação. O sr. ministro tomou a estatistica de Inglaterra em 1861, e comparou-a com as estatisticas francezas, hespanholas, italianas e austriacas anteriores, que não são do mesmo anno. Esta comparação não se póde fazer assim. E' preciso tomar o mesmo periodo e a mesma epocha; é preciso procurarem-se circunstancias analogas. Se o sr. ministro tomar a estatistica de 1861 para os outros paizes, como a tomou para a Inglaterra, encontra o seguinte:

Em Inglaterra foi o rendimento 5.604:000 libras. E isto é só dos direitos de importação; se calcular as licenças de fabrico e venda, a cifra sobe proximamente a 5.688:000 libras ou 25.600:000$000 reis. Mas em França no mesmo anno de 1861 o rendimento foi de 157.000:900 francos, isto é, 28.298:000$ reis.

Na Italia no mesmo anno o rendimento foi de 40.000:000 francos. Quanto á Italia e quanto á Hespanha tomo o rendimento bruto do monopolio n'estes paizes, e deduzo as despezas sobre as bases estabelecidas no relatorio do sr. conde d'Avila, o que não póde ser senão desfavoravel ao meu calculo, um terço approximadamente para as despezas inherentes ao monopolio.

O rendimento em Hespanha foi de 214 milhões de reales, 10.272:000$000 reis.

Por conseguinte a nota que o sr. ministro da fazenda apresenta no seu relatorio é inexacta em relação á França em quasi 4.000:000$ reis, em relação á Italia em reis 374:000$, em relação á Hespanha em 3.354:000$000 reis.

Na Austria não encontrei as estatisticas de 1861; não podemos facilmente encontrar os documentos d'aquelle paiz. Entretanto achei no tratado dos impostos de Parieu, citando a estatistica da Austria, de Semitt, que em 1858 foi o rendimento do tabaco 27.700:000 florins, ou reis 12.474:000$000 da nossa moeda. Já este rendimento do tabaco em 1858 na Austria apresenta sobre aquelle, que o sr. ministro da fazenda nos indica, um differença para mais de 3.558:000$000 reis.

Precisam pois os factos, indicados pelo sr. ministro na sua nota, graves rectificações de algarismos, porque não são exactos.

Mas tem tambem o inconveniente aquella nota de nada provar nas suas comparações absolutas. Pois que quer dizer, o rendimento do tabaco em Inglaterra é maior que em França, que em Italia e que em Hespanha? Se fosse, que não é (em França não o é), se fosse, que provava isto? Era preciso entrar em calculo com outros elementos essenciaes (*apoiados*). Estes elementos são dois—quantidade de população e quantidade de imposto. Ora, se o sr. ministro quizer fazer o calculo, entrando com estes dois elementos indispensaveis e comparando a França á Inglaterra, encontra o seguinte:

Em 1861 o consumo do tabaco em França foi de kilogrammas 27.692:500, que se dividem do seguinte modo:

	kilogrammas
Tabacos ordinarios	16.490:000
Charutos	3.025:000
Tabacos por preços reduzidos	8.024:000
Tabacos superiores	153:500

Estes 27.692:500 kilogrammas produziram de beneficio para o estado o seguinte:

	francos
1.ª classe	122.053:000
2.ª »	20.396:700
3.ª »	13.709:300
4.ª »	1.055:850
Total	157.214:850

Em reis 28.298:000$000. N'estes 27.692:500 kilogrammas o rapé (tabaco em pó) entra na quantidade de kilogrammas 7.215:500.

Vamos vêr qual era, segundo as bases estabelecidas pelo sr. ministro da fazenda para as quebras, a quantidade de materia prima necessaria para produzir a quantidade total de tabaco. A quantidade de materia prima seria de kilogrammas 28.911:410. Sendo o producto para o estado 28.298:000$000 reis, segue-se que o imposto (ou se quizermos o beneficio liquido, porque no systema francez beneficio liquido e imposto confundem-se; são uma e a mesma cousa; o imposto corresponde ao beneficio liquido e este ao imposto) corresponde a 980 reis proximamente por cada kilogramma de materia prima, menos de 1$ reis por kilogramma.

Mas em Inglaterra, a quanto corresponde o imposto do tabaco? Quasi ao dobro desta quantia. Em Inglaterra os direitos de importação, com as licenças de fabrico e as de venda, vão a muito perto de 1$700 reis por cada kilogramma.

Por outro lado a população da França é superior á população da Inglaterra. E' preciso entrar tambem com o elemento da população em linha de conta. A população de França é de 37.382:225 habitantes. Nesta proporção o consumo do tabaco por individuo em França, fallando do tabaco em materia prima, é de 773 grammas por individuo. A população da Inglaterra é de 29.031:164 habitantes. Supposto um igual consumo de 773 grammas por individuo, o consumo legal de Inglaterra deveria ser de 22.441:090 kilogrammas de tabaco em materia prima. Supponha-se que todo este tabaco era importado por manufacturar. Quanto devia produzir, applicando-lhe os direitos de importação de 1$525 reis? Só por estes direitos de importação, e sem calcular o imposto de fabrico e de venda, o producto devia ser de 34.222:000$000 reis, e não de 25.600:000$000 reis. E se calcularmos o que entra manufacturado, e os direitos de fabrico e venda, o rendimento não deveria ser menor de 36.000:000$000 reis. Aqui têem a contraprova do calculo de Parnell, que nos diz que a Inglaterra perde annualmente 2.000:000 libras esterlinas pelo contrabando.

Sei que estas comparações de paiz para paiz são até certo ponto incertas. E'-nos licito porém usar d'ellas em resposta ao sr. ministro, que d'ellas usa tambem. Muito bem disse o meu illustre amigo, o sr. Gomes, que as proporções do consumo dos generos não são as mesmas em toda a parte; e provou-o com o exemplo do chá. Aqui porém primittir-me-ha que lh'o observe—a comparação é procedente. Se as condições climatericas e ethnologicas influem no consumo do tabaco, na Europa ao menos, a tendencia para o consumo é maior nos paizes do norte que nos do meio dia. Dos proprios dados colhidos por Mauricio Block se vê que é grande o consumo na Russia, na Hollanda e na Allemanha do norte. Se na Inglaterra é inferior ao da França o consumo legal, deve isto attribuir-se principalmente á carestia e ao contrabando. E'

esta a opinião de muita gente illustrada em Inglaterra, e da propria commissão de inquerito que hontem citei.»

ESTRADA DE COIMBRA Á FIGUEIRA.

Em o n.º 1063 do *Conimbricense* publicámos uma portaria do sr. ministro das obras publicas, mandando modificar o projecto do lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendido entre a ponte de Eiras e a quinta da Geria.

Parece-nos extraordinario, que o sr. ministro, sob consulta do conselho das obras publicas, apenas tratasse de uma pequena extensão d'aquella obra, deixando jazer no esquecimento os projectos relativos aos outros lanços da estrada; e pelo modo como as modificações vem exaradas na portaria, todos ficaram desconfiados, que similhantes providencias tendiam mais a adiar negocio de tanta urgencia, do que apressar-lhe a sua execução.

A estrada de Coimbra á Figueira, reclamada pelas differentes municipalidades, desde Coimbra até áquelle porto, constantemente pedida em successivas consultas da Junta Geral, devia merecer aos poderes publicos mais attenção, e ha muito que podia estar construida.

A margem direita do Mondego é guarnecida de bastas povoações, que se acham quasi todas incommunicaveis entre si, e com a Figueira e Coimbra. D'aquelle extenso concelho, no extremo occidental do districto, não ha communicação alguma para o nosso, nem por consequencia para as estações do caminho de ferro. O transporte mesmo das mercadorias, difficilmente se póde fazer pelo Mondego, em consequencia do seu deploravel estado.

Nestas circumstancias, adiar a realisação da estrada é um contra senso inexplicavel, e um desserviço aos povos deste districto.

Não sabemos que mão occulta se ha empenhado em paralisar este negocio. Os habitantes da Figueira, e tambem os d'esta cidade, queixam-se com muita razão pelo abandono em que os tem deixado; e lamentam que só em vespera de eleições, appareça algum documento official, de muito duvidosa execução, ou algumas bandeirolas cravadas no solo, para illudir a boa fé dos povos.

E' preciso que se diga a verdade toda. O governo não tem vontade alguma de mandar construir a estrada; e até os seus proprios empregados se atrevem já em publico a classifical-a, *como obra de mero luxo!* Ainda ha dias n'uma discussão entre varios individuos, se atirou com esta expressão provavelmente para sondar o effeito que produzia.

Como orgão das necessidades dos povos deste districto, cumpre-nos levantar a voz contra similhante procedimento, que é uma completa burla do governo, em prejuizo dos seus administrados.

COMMUNICADOS

Acabo de reler com a attenção possivel as duas correspondencias publicadas na *Liberdade* de 31 de Março, com os pseudo nomes *de agente de policia secreta*, e *veterano da liberdade*, e vejo, que não passam de duas hediondas empadas, com que quizeram mimosear o sr. Mendes Silva, servindo de ensejo a Paschoa. A offerenda é digna de recompensa; e creio que s. s.ª, homem tão *cavalheiro*, como sobejamente provam as allusões infames feitas em ambas as correspondencias, e de que já eramos sabedores antes de as lermos, por as ter apregoado *urbi et orbi*, dará uma recompensa condigna da oblata. A'vante pois meus publicistas, que a recompensa é certa. Confiae no sr. Mendes Silva, que é a *generosidade personificada*.

O sr. Antonio Mendes Duarte e Silva, vendo-se arguido da pratica de actos illegaes, e conhecendo *felizmente* a sua incapacidade para defender-se, convidou um defensor, a quem subministra as informações para o exaltar depreciando-nos (nisto mostra s. s.ª não querer perder os bons costumes antigos:) conhecendo porem a incapacidade do seu procurador, convidou um outro, que parece ser mais divertido; é o *veterano da liberdade*.

Quando uma causa é injusta todos os procuradores são maus, sr. Silva; embora devassem a vida particular; e se nos quizessemos ser miseraveis, como s. s.ª, tambem tirariamos devassa, e temos a certeza de encontrar *muitas coisitas* lá por sua casa. Digo isto apezar das allusões não serem feitas a mim, porque não queria ter o desgosto de ver quebrar a tarracha.

Se o sr. Silva não quer, que os seus actos administrativos se saibam, para que os pratica publicamente? Se não quer ser accusado de illegalidades, para que as pratica?

Visto o sr. Silva não confiar no *agente da policia secreta*, porque em nada do que temos dito nos tem desmentido, e convidar um novo defensor, vamos avistar-nos com elle.

O *veterano da liberdade* começa por nos dizer, que a sua farda não tem nodoas. Ou o *veterano da liberdade*, (que mais parece da calumnia), tem muitas, mas tão bastas, que formam uma só, que lhe apanha toda a farda, e neste caso falla verdade; ou então ha de consentir, que lhe diga, visto parecer ignorar, que louvor em bocca propria é vituperio.

Não sirva isto de incentivo, para que o *honrado veterano* fuja do campo de Minerva, visto ser a primeira vez, que o trilha, e vá para o de Marte. Isso seria para mim um desgosto pela desigualdade do campo, embora me considere com superioridade de forças.

Creia piamente o *bom veterano*, que isto é chacota, porque eu não ignoro, que no campo de Marte se leva tudo á *virga ferrea*, e no de Minerva vae tudo pela logica, que o meu *veterano* não sabe, não é verdade?

Pois bem, visto ser *veterano* e não ter uma nodoa na sua farda, auctorisando-me á devassar a sua vida publica e particular, do que está livre, porque as devassas foram a terra com o governo absoluto, e é possivel, que o *honrado veterano* ouvisse, ainda que de mui longe, algumas detonações de armas de fogo, que foram empregadas na desmoronação desse velho edificio, visto não ter nodoas na sua farda, digo, que agora tambem a não quer ter, e nesta persuasão vou pedir o cumprimento da promessa, que faz de se nos dar a conhecer, e de não fugir da liça, pois já satisfiz o seu desejo tirando a viseira, que teria tirado ha muito tempo se o tivessem anhelado, porque a verdade não me faz subir o rubor ás faces.

Não tenha medo o *honrado veterano* do palavriado um pouco duro, que empreguei contra *o agente da policia secreta*, porque fui forçado a isso pelo conhecimento do renegado, que figura detraz da cortina, e demais eu sou um verdadeiro respeitador das cans liberaes, como diz serem as suas; e para dar ensejo ao seu debuxo, vou narrar-lhe um facto, sobre que podemos conversar.

O *honrado veterano* sabe muito bem, que o sr. Mendes Silva é administrador do concelho de Gouvea. Tambem não ignora, visto dizer-se liberal, que os impostos municipaes são executados administrativamente. Posto isto quer saber o que fez o sr. Silva? Eu lhe conto.

Logo que deram entrada na administração os talões da camara para serem executados, o sr. Mendes Silva, mandou fazer a cobrança dos impostos pertencentes aos miseraveis; mas os que deviam ser pagos pelos principaes proprietarios do concelho, foram dados por fallidos, sendo esta a razão, porque os empregados da camara andam n'um grande atraso, que a camara transacta quiz evitar, officiando por varias vezes ao governador civil, mas sem resultado; porque cães e lobos comem todos.

Ora que diz a isto o *honrado veterano?* Que é amor do proximo da parte do sr. Silva, não é verdade?

Entendo, que ha de concordar comigo, porque a camara levanta o orçamento para recuperar o perdido, e paga o concelho todo, o que só devia ser pago por dez ou vinte proprietarios, para quem o sr. Silva foi *cavalheiro*.

Espero, que o *honrado veterano* me diga a sua opinião. Com elle é que eu quero questionar, pois com *o agente da policia secreta* não quero nada, porque nada tem dito, em abono do sr. Silva, o que é bem reconhecido pelo *veterano*, que lhe vem offerecer o *seu fraco contingente* para expulsar do templo da imprensa o *pharizeu*.

Pois o *pharizeu* não sae *do templo da imprensa*, em quanto não for convencido da falsidade do que tem dito, e emquanto o sr. Mendes Silva praticar illegalidades, que prometto fazer publicas, já que o miseravel governo lhe não põe cobro.

E' atrevimento vigiar assim a auctoridade, não acha *honrado veterano?*

Mas que quer, é uma mania de rapaz, que *pretende tirar a posta ao sr. Mendes Silva*, como é publicamente apregoado por *s. s.ª*

Com estes pregões do sr. Silva e occultando a verdade parece-me, que estou desculpado só em vista d'uma confissão tão sincera e franca. Não é assim *virtuoso veterano* da liberdade?

Gouvea 11 d'Abril de 1864.

J. M. Nobre.

«Sr. Redactor.— Peço a v. a graça especial de publicar no seu periodico a inclusa carta, que ha dias dirigi ao sr. Antonio Mendes Duarte e Silva.— Gouvea 11 de Abril de 1864.—De v. cr.º obrigado— *Julio Rainha.*

«Antonio. — Estás pago do que te devia. Com as 6 libras, que já hoje te mandei, pódes remunerar condignamente os teus defensores.

Insinuaste-lhes, que me lançassem em rosto esses mil reis que te devia: praticastes uma acção feia e vil, que ha de envergonhar-te perante a tua consciencia.

Está irremediavelmente perdida a causa, que aproveita taes meios de defeza.

Dever não é deshonra: e tu mesmo deves lembrar-te, de que bastantes vezes te aproveitaste das pequenas migalhas que existiam no meu bolso—pequenas é verdade, porque não tinha á minha disposição a fortuna toda da minha familia, acrescentado isso com os benesses de empregado publico.

Mandas tambem chamar-me ingrato, porque devo á protecção de teu thio as qualificações que trouxe da Universidade. De ha muito que isto era espalhado por ti e pelos teus. Eu ria-me da innocente farofia, pois lá em tua casa deveria saber-se, que o *unico* favor, que teu thio me fez, como estudante, foi pedir ao meu lente Ruas, que me chamasse á lição. Creio, que mais alguns serviços fiz eu em Coimbra, tanto a ti, como a teu irmão.

Como me accusas de ingratidão, deixa-me recordar-te algumas cousas, que tu talvez já esquecesses.

Quando em Trancoso prendeste o Palaio, (prisão em que não fui eu que te abandonei) pediste-me que te elogiasse no *Viriato*. Sabes que te satisfiz. Creio que com taes elogios pretendias enfeitar-te com uma fitinha, ou aplanar o caminho para a secretaria d'um governo civil, o que tem sido sempre o teu sonho dourado.

No mesmo periodico te defendi d'uma accusação, que lá te fizeram por teres arrombado a porta do quarto do Duque. Alem do que escrevi nas columnas do jornal, desculpei-te em carta particular que dirigi ao redactor.

Ainda me pediste, que escrevesse alguma cousa para conter os lazaristas do concelho, que guerreavam a eleição de teu thio.

Dirás o que eu fiz para que fosses presidente da camara. Não enumero mais. Podes esquecer tudo á vontade.

Eu é que sou incapaz de esquecer os favores que te devo: mas não são elles taes, que me inhibam de ter uma politica adversa á tua, e censurar-te como auctoridade.

Vou mandar esta carta para a imprensa, aonde pódes apparecer, se quizeres dar á nossa divergencia toda a publicidade—publicidade que eu não receio.—T. C. 8 de Abril de 1864.—*Julio Rainha.*»

A' sentidissima morte da encantadora filhinha do Illm.º Sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

Morreu!.. tão nova... innocente
Pendeu, succumbiu á dôr
Sem saber o que era o mundo,
Sem lhe colher uma flor.

Como botão que ainda ha pouco
Começara a entreabrir
E que o sopro da rajada,
Fez murcho p'ro chão cair.

Assim tu anjo! soffrendo
Da morte o bafo gelado,
Pendeste a fronte no seio,
Tombaste inerte p'ro lado.

Mas se as flores neste mundo
Não te sorriram aos olhos,
Tambem feliz não soffreste
O pungir de seus abrolhos.

E de mais tu eras anjo
Do ceu; e p'ro ceu subiste,
Anjos não vivem na terra,
E tu da terra fugiste.

NOTICIARIO

Estrada da Beira.—Na sessão da camara dos deputados do dia 11, o sr. José Maria de Abreu, depois de dar conta como se desempenhara, juntamente com os mais deputados do districto de Coimbra, da incumbencia que lhe fizera a commissão popular desta cidade, da apresentação de uma nova representação ácerca da factura da estrada da Beira, pela margem direita do Mondego; chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas para este objecto da maior utilidade para este districto.

Demonstrou as grandes vantagens que ha em se preferir a margem direita á esquerda, porque se por um lado a construcção da estrada por esta margem dispensava levantar-se uma nova ponte, não era menos dispendiosa por outro lado, senão mais, pelas muitas obras d'arte que exigia de S. Jorge até entroncar na ponte de Santa Clara, e pelo avultado custo das expropriações, o que não acontece pela margem direita; alem de todas as vantagens que para a mais facil viação offerece incontestavelmente esta directriz, e que hade compensar largamente a despeza que se fizer.

Lembrou ao sr. ministro a necessidade de pedir auctorisação ás côrtes para levantar os fundos necessarios á fim de levar a effeito esta obra, se se não julgar habilitado para isso com os meios ordinarios.

A antiga estrada pela margem esquerda está tão deteriorada, e é tão perigosa sobretudo no inverno, que é muito difficil o transito, principalmente para os carros carregados de cereaes e outros generos que constituem uma parte mui importante do movimento de toda a provincia da Beira, generos que vão depois sahir pela barra da Figueira, e a que o caminho de ferro offerece agora outro meio importante para alargar a área das transacções commerciaes; e já por isto se vê quanto urgente é, não só mandar fazer aquella importante obra da estrada pela margem direita do Mondego e da ponte no sitio da Portella, mas tambem estar o governo habilitado com os meios necessarios para lhe dar um grande impulso.

Disse s. ex.ª que segundo deprehendera da portaria de 18 de Março ultimo, parecera-lhe que predominava a ideia de seguir a directriz da estrada pela ladeira do Seminario ao Jardim Botanico, em lugar de seguir sempre pelo margem do rio, pelo porto dos Bentos e Alegria. Fallando ácerca desta directriz disse s. ex.ª, que se consultasse só a sua particular conveniencia é o que mais lhe interessa, folgaria muito com esta resolução; mas entende que acima dos interesses particulares e pessoaes estão os interesses publicos, e para estes julga mais conveniente que a estrada corra parallela á margem direita até ao caes novo proximo á Portagem.

Todos sabem que o grande movimento commercial de Coimbra é, na sua maxima parte, na cidade baixa, e que ha de ser ahi cada vez maior, pela proximidade da estação do caminho de ferro; alem da navegação pelo rio, e da estrada real de Lisboa ao Porto; portanto, parece-lhe da maior conveniencia, que a estrada da Beira seguisse da Portella directamente para a cidade baixa, parallelamente á margem do rio, em vez de subir ao bairro alto para descer depois para o bairro baixo, aonde existe o principal commercio da cidade. Chamou por isto a attenção do sr. ministro sobre este ponto, porque lhe parece que a directriz da estrada devia acompanhar sempre a margem direita do rio. Ao menos assim o aconselham todas as conveniencias do commercio, e tambem a melhor construcção d'aquella estrada.

Um outro objecto da interpellação do sr. José Maria d'Abreu, foi convidar o sr. ministro das obras publicas a attender á instante necessidade da construcção de uma pequena ponte sobre o rio Ceira, na parte em que dá serventia ás diversas povoações, que ficam na margem esquerda d'este rio. É obra que interessa muito áquelles povos, porque a navegação torna-se muito difficil n'uma parte do anno; sobretudo a baldeação dos carros para os barcos prejudica gravemente os interesses commerciaes dos povos de Ceira e freguezias proximas, que tem um importante commercio para Miranda do Corvo, onde ha todos os mezes um grande mercado, para a Louzã e outras povoações d'aquella parte do districto de Coimbra.

O sr. ministro das obras publicas disse em resposta ao sr. José Maria de Abreu, que em quanto ao modo de dar entrada á estrada na cidade de Coimbra, o governo ha de pedir todos os precisos esclarecimentos, e resolverá o que fôr conveniente, tendo sempre em vista o interesse das povoações, mas não podendo deixar de se firmar nas opiniões dos homens competentes que devem ser ouvidos a este respeito.

Em quanto á ponte sobre o Ceira, declarou que se não julgava habilitado a dizer desde já o que se poderá ordenar ácerca da sua construcção, porque depende isso dos exames necessarios, alem de ser esta uma obra municipal, tendo por isso de entrar em concurso com as outras pretenções de igual natureza.

Relativamente aos meios, disse que não julgava necessario uma lei especial para levar a effeito a construcção da estrada da Beira.

O sr. deputado José Maria de Abreu ainda de novo usou largamente da palavra, insistindo na urgencia que ha em se construir a estrada da Beira.

S. ex.ª terminou pela seguinte forma o seu discurso:

«Esta obra é de primeira necessidade, e sem ella grande parte dos melhoramentos economicos, que as vias ferreas devem trazer ao centro do paiz, não podem realisar-se, porque hoje o grande commercio que devia fazer-se por aquella estrada está paralisado; os generos que vem aos mercados custam alto preço, e os productos agricolas não têem a extracção nem o consumo que podiam e deviam pela impossibilidade de serem transportados por esta estrada aos grandes centros da industria e do commercio.

«Depois de tantos annos em que esta estrada foi decretada, e que se anda tratando de a construir; depois de tantas e tão justas reclamações dos povos, eu lamento que esteja somente approvado o traçado da parte mais facil e menos despendiosa! Sinto que não se trate de dar começo ao menos á parte principal, que é a ponte! Este estado não póde continuar assim; não póde admittir-se por mais tempo, que uma estrada em que se tem gasto muito dinheiro fique inutilisada por ter em frente um rio que corta toda a communicação facil e prompta com o ponto mais importante a que essa estrada deve dirigir-se, para que seja verdadeiramente util, e compense os sacrificios pecuniarios que tem custado e ha de ainda custar ao thesouro publico.

«N'esta questão não ha divergencias politicas nem interesses partidarios, não ha senão o interesse do paiz em que nos devemos empenhar todos com a melhor vontade.

«O sr. ministro das obras publicas tem de certo as mais rectas intenções a este respeito; e as suas especiaes habilitações permittem-lhe, que possa apreciar melhor as questões technicas, e por isso espero que pela sua parte empregará toda a actividade e zêlo para que se resolva esta questão de uma maneira completa e definitiva quanto antes, e que não passe este anno sem ser approvado o traçado d'aquella obra em todas as suas partes, e sem se ter começado a ponte sobre o Mondego no sitio da Portella.

«Quanto á ponte, que deve communicar a povoação de Ceira com a estrada que segue para Louzã, Miranda e outros pontos, espero que o sr. ministro das obras publicas tomará as providencias convenientes para que se realise uma obra de tanta necessidade e de tão reconhecida conveniencia para aquelles povos.

«Espero que o sr. ministro tomará estas reflexões em consideração, não pela minha pessoa, porque não tenho auctoridade para isso, mas pelo interesse da causa publica e do districto a que me honro de pertencer, e cujos interesses me incumbe zelar e promover quanto em mim couber.»

Philarmonica Boa-União.—Na quinta feira á noute houve na sala dos ensaios da philarmonica *Boa-União* uma festa, para solemnisar a inauguração do retrato do seu presidente o sr. Domingos Antonio de Freitas e os melhoramentos effectuados na mesma sala, que estava lindamente ornada.

Assistiram a este acto muitas pessoas convidadas pela sociedade.

Depois de tocar por algum tempo a philarmonica, o sr. Adriano Affonso da Motta, leu um agradecimento em nome dos socios ao seu presidente, que tem sido incançavel em promover o augmento da associação.

Seguiu-se uma abundante e bem servida ceia a todas as pessoas presentes, durante a qual reinou a maior ordem e a mais viva alegria.

Fizeram-se varios brindes, á prosperidade da philarmonica *Boa-União*, e ao seu digno presidente o sr. Domingos Antonio de Freitas; e não esqueceu o sympathico Mr. Hermann, presidente honorario da mesma sociedade.

No fim, o sr. Domingos Antonio de Freitas distribuiu por todos os socios uma photographia, representando em grupo toda a philarmonica *Boa-União*.

As pessoas que assistiram áquella reunião sahiram d'alli muito agradados pela maneira attenciosa com que foram tratados pelos membros da sociedade, a quem todos desejam um prospero futuro.

O agradecimento da philarmonica ao seu presidente foi o seguinte:

«Illm.º Sr. Presidente.—Os esforços que tendes empenhado em promover o engrandecimento da *Philarmonica Boa-União*, tem sido tão sinceros e constantes, que esta sociedade, faltaria a um dever sagrado, se vos não patenteasse toda a sua gratidão e reconhecimento.

Nós vimos hoje pagar um tributo, tributo d'amor e respeito, áquelle a quem devemos, em grande parte, a nossa prosperidade e augmento; áquelle que tem com prudentes conselhos, dadivas generosas e avultados soccorros, assegurado a existencia desta associação, nos dias mais escuros por que ella tem passado. Collocando o vosso retrato nesta sala, onde diariamente nos reune o amor da arte e a nobre ambição de cumprir o fim que nos prende, obedecemos ao impulso do mais profundo reconhecimento, e buscamos ao mesmo tempo um novo estimulo para de futuro continuarmos no caminho que percorremos. Quando os vossos trabalhos particulares vos separarem de nós, o vosso retrato, visto de todos, lembrar-nos-ha nossos deveres, e na sua mudez eloquente nos bradará—ávante.

E ávante iremos, se a vossa generosidade, de que temos recebido tantas provas, continuar a auxiliar aquelles que honrando-se como vós, do trabalho, dedicam as poucas horas que lhe sobram das suas fadigas diarias á cultura das bellas artes.»

Exame de sanidade.—Foi hontem inspeccionado o professor vitalicio de ensino primario de Taboa, o reverendo João Ignacio Esteves, para o fim de se verificar se elle está ou não impossibilitado de continuar no exercicio do magisterio.

Foram para esse fim convocados pelo sr. commissario dos estudos os srs. Dr. Manoel Paes de Figueiredo, Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, lentes de Medicina; e o sr. José Simões de Carvalho, delegado de saude. Consta-nos que o jury resolveu unanimemente que o referido professor não póde com effeito exercer o cargo do magisterio em rasão das graves molestias que padece.

A' vista pois d'esta decisão não haverá duvida em conceder-lhe a aposentação, que requer, e a que tem direito pelos annos que conta de serviço.

Será isso de grande vantagem para os povos de Taboa, que ha muito não mandavam seus filhos á escola d'este professor por elle não estar no caso de poder adiantal-os, como o sr. commissario dos estudos verificou na occasião em que visitou a mesma escola; e foi por isso que o aconselhou a que pedisse a sua aposentação.

Caminho de ferro do norte.—A commissão nomeada pelo governo para inspeccionar as obras do caminho de ferro do norte, começou a inspeccionar esta linha desde o entroncamento até Soure.

Depois da inspecção da parte da linha, de Taveiro ao Carregado, deverá abrir-se á circulação toda a linha de Lisboa a Villa Nova de Gaia, uma vez que não haja duvidas na solidez das obras.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE CONDEIXA.

João, filho de Antonio Menezes, da freguezia do Sebal.

CONCELHO DE MONTE MOR O VELHO

José de Sousa, filho de Luiz de Sousa, da freguezia de Arazede.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Francisco, filho de José de Oliveira, da freguezia de Nogueira do Cravo.

Despacho.—O presbytero Manoel Joaquim de Castro foi apresentado na igreja parochial de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho.

Muito folgamos com este despacho, que recahiu n'um mancebo intelligente e honrado. Estimamos igualmente, que o digno Prelado desta diocese fizesse plena justiça ao nosso patricio e amigo, informando excellentemente a sua pretenção.

Caminho de ferro do norte.—O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, nos communica em data de 11 do corrente o seguinte:

«*Haec dies, quam fecit Dominus exultemus, et laetemur in ea.*—Refiro-me ao dia de hontem, 10 do corrente, dia grande, de jubilo, prazer, e alegria para os Souzellenses, e que igual nunca viram, nem imaginaram seus antepassados. Santificado, e bello, pareceu feito por Deus para todos virem admirar a grande maravilha do seculo. Destinado para a inauguração dos caminhos de ferro de Coimbra ao Porto, chamou a esta estação os moços e velhos d'ambos os sexos, de 2 leguas d'aqui distantes: os d'este lugar foram á igreja ouvir missa, tocada pela philarmonica de Cantanhede; seguiram para o sitio da estação, e em breve as janellas da casa, e todos seus contornos estavam apinhados de gente.

A's 7 horas dadas apparece a machina n.º 2, que em suas carroças parecia trazer todos os cavalheiros e gente de Coimbra, e seus academicos: começa o enthusiasmo, e festejos, uns sahiam das carroças, outros entravam, abraçando-se; os lenços, carapuças, e até algumas capas dos briosos academicos, chamavam a attenção dos circumstantes a imital-os; tocava a philarmonica de Cantanhede. O ceu nublou-se com o foguetorio; tanta era a alegria, e confusão, que nem occasião deu a darem-se os vivas, a quem são devidos; a pouca demora do comboio tambem foi causa.

Passados poucos minutos partiu o comboio para o Porto com tanta velocidade como no ar voa o gavião. Deixou alguns estudantes e familias, que entre nós passaram esse dia. Alguns ouço dizer se queixam da fome que tiveram, pela pobreza e desprovimento da terra. Minha casa está sempre prompta para *o não chega*; meu nome porem fora-lhes obscuro.

Por todo o dia passaram 4 comboios, 2 para o Porto, e 2 vindos para Coimbra; qual sua riqueza, numero de carroças e de passageiros, digam-no pennas mais bem aparadas; é superior á comprehensão de quem conta 88 annos de idade.

Notei porem que em todas as vezes que passou, apparecera o digno chefe o sr. Zapata, e outros dignos srs. engenheiros, que levaram a effeito a obra, e afoitos se apresentavam ao povo; honra lhes seja.

Notei mais que em tamanha reunião, onde muitos deram entrada, e confiança, ao travesso Bacco, não houve o menor motivo de desordem; e espero que assim seja de futuro.

Trabalhei sempre quanto me foi possivel para o estabelecimento desta estação, para bem destes povos; nos poucos annos que me restarão de vida, farei o mesmo pela sua conservação, hypotheco-lhe minha pessoa, e casa.

A molestia das vinhas, e oliveiras de que abundam estes sitios, ameaçam a conservação desta estação; porem cá temos para supprir sua falta as duas serras de Ilhastro e S. Valentim, proximas da estação, que dão optima e abundante pedra de cantaria para toda a qualidade de obra; temos cal, e telha, que tudo pode chegar barato ao Porto, Lisboa e Inglaterra. E tanto melhor será esta estação, se um dia tivermos um deputado ministerial, que consiga fazer-se um ramal de caminho para a Raiva, que é o melhor para communicação com os povos limitrofes, e toda a Beira entre os rios Dão e Mondego, supprindo os defeitos da secca de 5 a 6 mezes d'este rio Mondego, que impede o transito do commercio.

Este ramal talvez fosse de pequeno custo ao governo, e que haverá particulares que o queiram, as expropriações serão mui baratas, e muitas gratuitas, indo por Botão, Monte Redondo, Figueira, etc.»

Melhoras. — Temos a satisfação de annunciar ao publico, que mestre Julio, *o* ex-commissionado municipal, bem conhecido dos nossos leitores, por aquelle amor illicito que tem desenvolvido pelo seu querido becco, e por outras façanhas identicas, em detrimento do municipio, se acha quasi restabelecido dos seus incommodos. Para ser completa a cura do illustre enfermo, falta sómente destruir-lhe as tendencias hydrophobicas, que ainda lhe ficaram da enfermidade, e com as quaes importuna toda a gente, parecendo que deseja arranhar as reputações alheias. Qualquer pequena correcção, applicada a tempo, em breve o restaurará de todo. Nós fazemos ardentes votos, pelo seu prompto restabelecimento.

Noticias de Lisboa. — A maioria da commissão da camara dos pares propõe, que o actual contrato do tabaco continue nos mezes de Maio e Junho, e que se arremate mais pelo tempo que decorre até ao fim deste anno. Alem d'isso o *Commercio do Porto* do correio de hoje publica as seguintes partes telegraphicas:

«Lisboa 14 de Abril ás 10 horas e 22 minutos da manhã. — Hontem na reunião das commissões da camara dos pares foi lido o parecer relativo á liberdade do tabaco. A leitura deve terminar hoje.

No parecer propõem-se mais alterações.

E' permittida a liberdade do fabrico nos concelhos de Lisboa, Olivaes, Porto e Villa Nova de Gaya.

Desde 1 de Julho é permittida a importação de machinas, para o estabelecimento de fabricas e o deposito de tabacos nas alfandegas.

A taxa das licenças é augmentada.

O direito de 2$800 estabelecido para os charutos é reduzido a 2$000 reis.

Entrou o paquete francez «Navarre» dos portos do Brazil com 20 dias de viagem.

O governo imperial acceitou francamente a mediação de Portugal na questão ingleza.

Sahiu no dia 2 do corrente de Pernambuco para o Rio de Janeiro o consul Henriques Ferreira, e tinha já chegado a Pernambuco o novo consul Claudino Araujo Guimarães.»

«Lisboa, 15 de Abril, ás 11 horas da manhã.—Na sessão de hontem da camara dos pares, o sr. bispo do Porto leu um discurso, adherindo ao que disse o sr. cardeal patriarcha na questão com o bispo de Coimbra.

O parecer das commissões sobre o projecto do tabaco deve ser apresentado hoje.

Chegou hontem o vapor «Zaire» dos portos de Africa. Ficou de quarentena.»

Cabo Verde.—A corveta *Estephania* saiu na terça feira para Cabo Verde conduzindo o novo governador geral, o sr. José Guedes de Carvalho e Menezes, e o secretario geral, o Dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso; e levando de conta do governo 800 saccos de arroz e 360 de milho.

A commissão de soccorros tambem enviou alguns generos alimenticios.

No dia 6 do corrente saiu de Vigo para alli um navio com 500 moios de milho.

Mais um.—Diz o *Jornal do Commercio* que a policia do governo civil capturou na terça feira de manhã o italiano Pedro dos Santos, como implicado no crime da noite de 6 do corrente na calçada de Sant'Anna.

Este individuo chegou a Lisboa no dia 2 do corrente, com outro italiano.

Estava alojado na hospedaria da rua dos Capellistas, á esquina da rua dos Fanqueiros, e ahi foi capturado.

Desde que chegára a Lisboa, era a terceira hospedaria em que estáva.

Diz ter o officio de marceneiro.

É ainda rapaz, e bem vestido; mas, segundo consta, desprovido totalmente de meios pecuniarios.

O nome que dá julga-se ser supposto, ainda que com elle veiu de Londres; mas não é crivel que tenha um nome tão portuguez.

Vicente Maggi tambem veiu com o nome de José Maria, bem á portugueza.

Por ora nada mais se sabe.

A diligencia da captura foi dirigida pelo official Manoel José Duarte.

Principe de Joinville.—No paquete inglez *Oneyda*, vindo de Southampton, chegou a Lisboa S.A. o principe de Joinville.

Embaixada japoneza.— Espera-se em Lisboa uma nova embaixada japoneza.

Consta que já partiu para a Europa a no-

va embaixada. Vem tratar com as potencias, segundo diz o *Times*, com as quaes o Japão negociou tratados, sobre algumas alterações nos mesmos tratados.

Vapor Lusitania.—Por noticias de Glasgow consta que o vapor *Lusitania* está prompto para sair dentro em poucos dias para Lisboa, e reassumir logo a sua carreira entre este porto e o Douro. Assegura-se que na experiencia que se fizera de seu machinismo deitára o navio quatorze milhas.

Homicidio.—No sitio da Gocha, concelho de Villa Nova de Portimão, acaba de ser morto Joaquim, o Abobora, criado de lavoura, pelo proprio amo Antonio Marques, em rasão de se apresentar com uma perna quebrada uma das vaccas que o dito criado guardava.

A mulher de Antonio Marques aconselhou o fallecido a que fugisse, pois que seu marido o mataria quando tal soubesse.

O infeliz retirou-se para um palheiro, distante da habitação do amo. Ahi appareceu morto, com os olhos muito inchados, e o pescoço denegrido.

O amo acha-se já preso. A auctoridade judicial procede na accusação.

Decretos.—Por decreto de 17 de Fevereiro de 1864, publicado no *Diario* de terça feira, é permittido que o capital social do banco União, do Porto, seja elevado a 5:000 contos.

Por decreto de 17 de Março, tambem publicado naquelle dia, são approvados os estatutos da associação commercial de Braga.

Nomeação.—O sr. Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, major do estado-maior do exercito, foi nomeado para o lugar de director da escola polytechnica de Lisboa, por decreto de 7 de Abril corrente.

Lanificios para o exercito.—A folha official publicou o programma para a arrematação geral de lanificios para o exercito, a qual deve ter lugar no dia 25 do corrente mez.

Madeira de pinho.—Pela barra de Caminha se está actualmente fazendo grande exportação d'esta madeira.

A duzia de taboado, que custava 1$200 rs., difficilmente se encontra na actualidade por 2$000 reis.

Associação Commercial de Braga.—Diz o *Commercio do Porto*, que a Associação Commercial de Braga, cujos estatutos foram approvados por decreto de 17 de Março, constituiu-se definitivamente no dia 14 para preencher o fim da sua instituição, toda apontada ao desenvolvimento dos interesses commerciaes d'aquella cidade, onde o elemento commercial entra como um dos mais poderosos agentes da sua riqueza e prosperidade.

Folgamos de ver affiançados pelo principio da associação em todas as suas fecundas applicações o progresso e o desenvolvimento economico da capital do Minho.

Noticias do ultramar.—A folha official do dia 12 do corrente publica as seguintes noticias:

«Entrou a corveta *Sagres*, depois da uma hora da tarde, regressando de Angola, e trazendo escala pelo Brazil e Cabo Verde. Traz noticias da ilha de S. Vicente. Alem dos mantimentos para uso especial d'aquella ilha, e dos designados para outras, havia n'ella, arrecadados com destino expresso para a de S. Thiago, os seguintes generos, provenientes dos soccorros enviados do Rio de Janeiro; farinha, 542 sacas; feijão, 22 ditas; carne, 14 barris; dita 31 paccoas; arroz, 13 sacas; bolaxas, 22 ditas.

Afóra estes generos especificados ficavam alli, com o mesmo destino, outros procedentes de Lisboa, quer do governo, quer da commissão de soccorros. Esperava-se tambem brevemente um novo carregamento do Rio de Janeiro.

Recebeu-se malla da provincia de S. Thomé e Principe pelo Brigue *Rio Ave*. As noticias respectivas alcançam a 15 de Fevereiro ultimo. Não havia sido alterado o socego publico, e o estado sanitario era regular. Tinham sido recebidos os armamentos, correames e munições de guerra, enviados da metropole. Activava-se a medição das roças do estado, quanto o permittia o alagamento dos terrenos, devendo proseguir energicamente, apenas cesse a estação das chuvas.

Recebeu-se tambem mala de Timor. As noticias d'esta provincia alcançam a 24 de Dezembro de anno findo. Tinha havido em Dilly frequentes abalos de terra, sem todavia causarem desastres. O mar havia saido do seu leito cerca de sete ou oito metros, alem dos limites ordinarios, ameaçando os bairros de Bidão e Sicca. Continuavam alguns trabalhos de obras publicas. O estado geral era satisfactorio. Não occorria novidade.»

Concerto de sinos.— Consta que se acha definitivamente contractada pelo theatro do Gymnasio de Lisboa a familia Sawyer, que vem dar alguns concertos com a sua collecção de 150 sinos pequenos, com os quaes dizem que executam effeitos surprehendentes.

Soccorros para Cabo Verde.—A subscripção aberta no Rio de Janeiro, em favor dos habitantes de Cabo Verde, chegava até á sahida do ultimo paquete, á quantia de 21:054$000 rs.

Asylos de caridade em Portugal.—Dizem do Rio de Janeiro, que já foi publicado o resultado da subscripção aberta no Maranhão no dia anniversario natalicio de S. Magestade o sr. D. Luiz I, em favor dos asylos de caridade em Portugal, rendendo reis 2:293$500. Deve ter sido entregue a Sua Magestade El-Rei para ser pelo mesmo augusto senhor distribuida pelos asylos de caridade em Portugal, que mais o merecerem.

Barbaridade. — Em um jornal de Braga lê-se o seguinte:

«Uma fera com apparencia de mulher, que mora ao pé do Senhor do Alecrim, conhecida pela alcunha de Escochina, vendo passar uma rapariga da freguezia de Adoufe, amazia de seu marido, correu sobre ella com uma faca, e enterrou-lh'a no ventre com tanta força, que a pobre mulher ficou logo com as tripas de fóra.

«Não sabemos se já morreu, mas é de crer que sim: e o peior é que a desgraçada victima andava no ultimo periodo da sua gravidez.

«Diz-se quo a tal senhora Escochina se podéra evadir, ou para melhor dizer, que alguem lhe dera escapula.»

Fallecimento. — Acompanhamos o nosso amigo o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, do Amieiro, concelho de Monte Mór o Velho, na dor que acaba de experimentar com a perda de sua extremosa filha.

Partida.—O nosso presado amigo o sr. Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz, irmão do nosso collega nesta redacção e particular amigo o sr. Dr. Antonio José Teixeira, sahiu da Figueira para esta cidade, com direcção a Lisboa, a fim de ir viajar pela França, Inglaterra, Suecia, Belgica e Italia.

Desejamos as maiores venturas ao illustre viajante.

Approvação regia.—Foram approvados os estatutos pelos quaes pretende reger-se a associação artistica Figueirense.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Zara 8.—A Dieta da Dalmacia foi dissolvida.

Constantinopla 7.—Os emigrados polacos foram entregues á Russia.

Trieste 10.— O archiduque Maximiliano, no discurso em que acceita a corôa do Mexico, louva a magnanimidade do imperador Napoleão, da qual diz que conservará memoria. Declara que estabelecerá o regimen constitucional logo que o paiz esteja pacificado, que respeitará a liberdade e fará respeitar a ordem, reclamando o concurso de todos os mexicanos para esta bella, ainda que difficil tarefa. O novo imperador vai receber a benção do Papa, partindo em seguida para a sua nova patria.

Londres 10. — Estabeleceu-se a communicação telegraphica de Bombaim.

Londres, 13.—Garibaldi foi visitado por lord Palmerston, Stansfeld, Clarendon, e Plington.

Garibaldi recebendo a deputação recordou o combate que houve por occasião da entrada dos francezes em Roma.

Nova York, 2.— O general Grant, commandante em chefe das forças federaes, chamou ao serviço activo os generaes Maclelan e Fremont.

Os confederados fortificam-se sobre o Rapidan.

Madrid.—Duppel continua a resistir.

Em S. Domingos a insurreição está desanimada.

Madrid, 13. — O general Gándara parte com seis mil hespanhoes para a ilha de S. Domingos a fim de suffocar a insurreição.

Pariz.—O conde Clarendon chegou a Pariz a fim de tratar do accordo ácerca da Dinamarca.

Garibaldi partirá de Londres para Bruxellas.

Londres.—Garibaldi visitou lord Russell.

O principe Maximiliano está restabelecido e parte ámanhã.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE o bilhar da rua da Sophia, á esquina do becco de S. Boaventura.

ESTANCA RIOS DE PATENTE

2 ACHA-SE convenientemente montado na insua do illm.º sr. Francisco da Silva Oliveira, na Ponte de Agua de Maias nesta cidade, o estanca-rios de patente construido na fabrica do Bicalho do Porto, e que alli mandou collocar para exposição.

Previne-se os srs. pretendentes a examinar os bons resultados deste engenho, os quaes satisfaz cabalmente.

Pelo sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz—*João de Sousa Soares.*

3 NO DIA TERÇA FEIRA, 26 do corrente mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a João Rodrigues e mulher, do lugar de Midões, concelho de Penacova, por execução que pelo cartorio do escrivão Victor lhe move Antonio José Gomes, desta cidade.

4 NA MORADA n.º 4 da Couraça de Lisboa, vende-se um piano inglez, em muito bom uso. Quem o pretender comprar, poderá ir vel-o a toda a hora do dia.

5 NO DIA 1.º de Maio, pelas 11 horas da manhã, no Tribunal Commercial da villa da Figueira da Foz, em virtude da Rogatoria vinda do Tribunal Commercial da Bahia, requerida pelos administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Pestana, se ha de vender em hasta publica um pardieiro situado na rua Direita do Monte, daquella villa, que parte do norte com a mesma rua, sul com rio Mondego, nascente com propriedade de Antonio Dias Nestorio, e poente com a que foi de José Joaquim dos Santos.

ATTENÇÃO

6 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 8 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

SEGUROS MUTUOS DE VIDA, SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I.

7 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente nesta cidade, e suas immediações, na rua da Sophia n.º 45, o qual dará todos os esclarecimentos precisos.

O agente, *Francisco Lopes do Valle.*

8 NA QUINTA DO CABRAL, junto á Carapinheira, ha para vender um bom cavallo de 57 pollegadas, castanho escuro, trabalha de cavallaria, e trem.

CONCURSO.

9 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova, faz publico, que se acha de novo a concurso pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina das seis freguezias do seu antigo concelho, com o ordenado de 200$000rs. e pulso livre. Serão admittidos ao concurso tanto os bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. Penacova 8 d'Abril de 1864. O Secretario da Camara—*Antonio Maria Leite.*

10 NOVAMENTE se annuncia, que por inconvenientes que occorreram, fica transferido para o domingo, 24 do corrente, o bazar que deve ter lugar no Jardim Botanico, a favor do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

11 BASILIO FERNANDES JORGE, da Mealhada, encarrega-se da expedição de todos os generos e mercadorias, que lhe sejam remettidos das provincias com destino ao Porto, Lisboa e Coimbra, ou vice-versa.

LECCIONISTA

12 FRANCISCO DA SILVA, Bacharel formado em Theologia, legalmente habilitado, lecciona Instrucção primaria, Portuguez, Francez, Latim, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas n.º 7.

ENXOFRADORES DE DIVERSAS QUALIDADES.

13 VENDEM-SE em Coimbra, no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche.

Tambem vende enxofre em pó fino e em pedra, genebra hollandeza da primeira qualidade, stearina a 200 rs. por masso de 5 (?) velas, parafina de 70 a 80 reis de superior qualidade, pentes modernos para sr.ª e outros muitos objectos dos melhores auctores inglezes.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Março de 1864.

Recebido

Saldo que existia em cofre, a saber:			
Em recibos interinos	595$165		
Em dinheiro effectivo	8:198$542	8:793$707	
Recebido		2:004$670	
		10:798$377	

Despendido

Despendido			2:037$465
Saldo em cofre, a saber:			
Em recibos interinos	554$690		
Em dinheiro effectivo	8:206$222		8:760$912
			10:798$377

Distribuiram-se em esmolas a pobres	465$520
Em remedios a pobres	42$525
Dotes a orphãs	170$000
Deu-se em escripturas a juros	960$000

Dr. Francisco d'Assis [illegible] Provedor—Padre J. M. Nobre, Thesoureiro—A. de Moura Freitas, Cartorario.

NUMERO 1067 — TERÇA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE ABRIL

A tão preconisada liberdade do tabaco ahi está convertida na prorogação do actual contracto por mais dois mezes; na arrematação do monopolio com todos os seus odiosos vexames por mais seis mezes, e depois Deus dirá o que ha de ser.

Até para a *regie* ha lugar, se a arrematação do monopolio, no primeiro semestre do proximo futuro anno economico, não chegar a uma certa somma!

E tudo isto devemos á elasticidade das consciencias ministeriaes, e á *coherencia e dignidade* de ministros, que sustentam e fazem questão ministerial n'um camara do projecto da liberdade do tabaco a começar no dia 1.º do proximo mez de Maio; e que na outra acceitam opprobriosamente a condemnação da sua propria obra, a regeição dos pontos capitaes da sua proposta, só para salvar as pastas, já que outra cousa não podem salvar!

E que faz a camara dos deputados, cuja maioria votou com os ministros o projecto, que a camara dos pares substituiu por outro inteiramente opposto na maxima parte das suas mais essenciaes provisões?

Que nos importa a nós o decoro e dignidade dessa maioria servil e interesseira, se para fazel-a reconsiderar e desdizer-se tantas vezes quantas nos fôr necessario, temos na mão a bitola das suas consciencias, e a taxa dos preços porque alli se obtem adhesões?!

Em quanto tivermos pingues empregos para agraciar os marcas, que votam comnosco; em quanto lhes podermos acenar com um talher na mesa do orçamento; em quanto tivermos os cabos e regedores para os fazermos reeleger; a maioria hade passar pelas *forcas caudinas*, sempre que isso nos for necessario.

Esta é deploravelmente a linguagem que se ouve nas regiões ministeriaes, e de que os factos dão todos os dias tristissimo, mas irrecusavel documento.

O ministerio condemnára o monopolio do tabaco, como um systema onde os vexames eram maiores que em outro algum, como um *status in statu*; e que pelas fortunas avultadas que tinha proporcionado aos diversos contractadores, provava que o estado não auferia delle uma renda proporcionada ao sacrificio dos consumidores; o governo condemnava igualmente a *regie*; o sr. ministro da fazenda, em fim durante a discussão na camara dos deputados, repelliu em nome do governo todas as emendas ou propostas, que tendiam a addiar a execução da nova lei, para uma epocha mais ou menos remota; ou a modificar algumas das disposições do seu projecto.

A liberdade (mas a liberdade das prohibições), a começar no 1.º de Maio, dizia o sr. Lobo d'Avila, e nada mais, nada menos.

O governo estava, dizia o sr. ministro da fazenda, habilitado para no primeiro de Maio fazer executar a lei; tinha tudo previsto; e para tudo estava prevenido.

A questão era eminentemente ministerial; e os servos da maioria curvavam humildes a cerviz perante esta suprema razão de salvação ministerial.

Nem sequer acceitaram a proposta da opposição, para se proceder a um inquerito ao contracto do tabaco; isto era classificado de meio impeditivo; e a imprensa da policia apodava os deputados da opposição, porque queriam privar o paiz de gosar desde já as delicias d'aquella *rasgada* liberdade, que prohibia em todo o paiz a cultura da *erva santa*; que não deixava estabelecer fabricas senão em Lisboa e Porto, e ainda assim com previa licença, e que nem consentia que despachasse o genero na alfandega, quem não fosse fabricante!

Pois agora é o mesmo governo que acceita e applaude na camara dos pares o addiamento dessa liberdade por mais *oito mezes*; são os mesmos ministros que concordam plenamente, que o actual contracto continue a mimosear por mais dois mezes os consumidores com o pessimo genero que lhes fornece; são elles que vão arrematar o *odioso e vexatorio* monopolio por mais seis mezes; são em fim esses mesmos ministros, que se propõem estabelecer a *regie* provisoria, se o monopolio arrematado não subir a uma certa somma, superior á correspondente, por igual espaço, do actual contracto.

Não é admiravel este impudor politico, este insulto á opinião publica, este sophisma perene de todos os principios do systema parlamentar?!!

A historia constitucional de nenhum paiz offerece um exemplo tal de degradação politica, de falta de pundonor publico, e de desprezo por todas as praxes constitucionaes; mas tambem não se encontra em parte alguma o simile de uma maioria parlamentar, como o da actual camara dos deputados, de cujas fileiras todos os dias vemos sair os agraciados do governo, tripudiando sobre o descredito do governo constitucional, e affrontando o paiz com vergonhosos exemplos de veniaga politica.

Attente bem nisto o paiz, e veja o futuro proximo que o espera, se indifferente presenciar estas deploraveis scenas, que são os preludios do mais audacioso despotismo.

CAMINHO DE FERRO DA BEIRA.

O sr. Thomaz Ribeiro apresentou na camara electiva o projecto, que abaixo transcrevemos, para a construcção do caminho de ferro da Beira, que entroncando no caminho de ferro do norte, proximo a esta cidade, siga até Almeida, para nos ligar com a linha ferrea que de Valhadolid segue por Irun para França.

E' esta na nossa opinião uma das mais importantes linhas ferreas, que o nosso paiz reclama, com maior urgencia; e a que promette maiores resultados para o commercio e para todas as industrias dos feracissimos terrenos da provincia da Beira, onde avultam não explorados elementos, por si bastantes para poderem constituir uma boa parte da riqueza nacional.

Saudamos esperançosos esta proposta, que tanto honra o zelo e a elevada intelligencia do digno deputado, que na sua curta carreira parlamentar tem já grangeado um nome não menos distincto, que aquelle que ha merecido no estadio das letras, de que é estremado cultor.

Os sacrificios que esta nova linha exige, hão de ser largamente compensados pelos grandiosos beneficios que ha de trazer a vasta e rica provincia da Beira, e de que esta cidade virá a ser o emporio.

Notamos com estranheza, que nem todos os deputados do districto de Coimbra, que se achavam em Lisboa, assignassem este projecto; mas esperamos que todos se empenharão por elle com a maior sollicitude.

Cremos tambem que as municipalidades da provincia, como representantes dos povos, unirão os seus votos aos dos seus deputados, para se obter tão importante resultado.

Eis o projecto:

Senhores.—Estando construido o caminho de ferro do norte de Lisboa ao Porto, e de leste de Lisboa a Elvas; o do sul de Lisboa a Beja com os ramaes de Setubal e de Evora, cumpre submetter á vossa esclarecida consideração um projecto de lei, que auctorise o governo a contratar a construcção do caminho de ferro da Beira, entroncado no caminho de ferro do norte nas immediações de Coimbra e terminando na raia o mais proximo possivel da praça de Almeida.

Este caminho, todos o reconhecem, devêra ter sido o primeiro construido em Portugal, porque teria percorrido o coração do paiz, e fôra, como ha de ser um dia, o nosso unico rasoavel caminho europeu.

Escusado parece lembrar agora quantas riquezas encerram em si os extensos valles das Beiras.

Quantos productos agricolas a natureza repartiu pelas differentes provincias d'esta nação, acham-se reunidos alli. Gados de todas as especies, os melhores para trabalhos e os mais saborosos para consumo. Matas, de que tanta escacez se vae sentindo n'estes reinos, não tem tantas nem tão ricas nenhuma outra provincia de Portugal.

Nas abas da serra da Estrella as riquissimas fabricas de fiação e de tecelagem da Covilhã, de Gouvêa, de Mello, de Nabais, de Rio Torto, de Loriga e quantas outras a regorgitarem de productos e a pedirem um meio de transporte que as apresente nos mercados em condições favoraveis. Vinhos, ha-os na Beira de tão boa qualidade, que o Douro os lá manda comprar e conduzir para a Regua, a fim de os exportar como seus pela barra do Porto.

Acresce ainda serem as Beiras das provincias mais populosas de Portugal; e tanto que, apesar do successivo desenvolvimento da sua agricultura; ainda assim se observa todos os annos uma consideravel emigração para o Brazil, para a Africa, e principalmente para as provincias do Alemtejo, onde uma grande parte da cultura e colheita é feita por braços beirões.

Temos á vista um mappa estatistico da população de Portugal, confeccionado pelos inspectores de pesos e medidas em 1862; e ainda que o não consideramos de todo o ponto exacto, porque este trabalho só agora se está aperfeiçoando, póde dar-nos uma amostra da população da Beira.

Passa por ser a provincia do Minho a mais populosa de Portugal, é porem certo que por aquelle documento os dois districtos do Minho, Braga e Vianna, contam 502,519 habitantes, emquanto os dois districtos da Beira, Vizeu e Guarda, contam 538:735, o que dá em favor 36:216 habitantes.

Por todos estes motivos, e pelos mais que não serão estranhos á vossa elevada consideração, e porque já em differentes epochas o governo, reconhecendo a indispensabilidade d'este caminho, mandou proceder a estudos que deram em resultado dois projectos, temos a honra de submetter ao vosso esclarecido exame o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a contratar de preferencia a qualquer outro a construcção do caminho de ferro da Beira, entroncando no caminho de ferro do norte nas immediações de Coimbra, e approximando-se do reino de Hespanha nas cercanias de Almeida, ficando auctorisado desde já a fazer os estudos definitivos.

Art. 2.º É igualmente auctorisado o governo a contratar com o governo hespanhol o entroncamento do caminho de ferro da Beira no caminho de ferro de Hespanha que mais se approximar de Almeida, e que mais convenha a ambos os paizes.

Art. 3.º Os preços das tarifas de transportes de passageiros e mercadorias não devem exceder os do caminho de ferro do norte.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala das sessões, 9 de Abril de 1864.=Thomaz Ribeiro=A. J. Ferreira Fontes=A. de Gouveia Osorio=José Joaquim Fernandes Vaz=Bernardo José de Almeida e Azevedo=Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão=Antonio Abilio Gomes Costa = Bernardo de Albuquerque e Amaral=Henrique de Castro=Francisco Antonio Barroso=Manoel José de Sousa Junior=José de Oliveira Baptista=José Maria de Abreu=Ricardo Guimarães=Joaquim Mendes Neutel=Antonio Pinto de Albuquerque Mesquita e Castro=João Sepulveda Teixeira=Carolino de Almeida Pessanha=Lauriano F. da Camara Falcão=Antonio Augusto Soares de Moraes=A. V. Peixoto=Antonio Mazziotti=José Augusto Ferreira Veiga=Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Continuamos hoje a publicar o discurso do sr. Casal Ribeiro:

«Vamos agora á segunda proposição do sr. ministro. Vamos a vêr se a progressão do imposto é maior na Inglterra, que nos paizes

aonde está estabelecido o monopolio por conta do estado. Vamos ver qual é o systema que mais favorece a elasticidade do consumo legal.

Assevera o sr. ministro, que em Inglaterra quadruplicou o rendimento desde o principio do seculo, e que em França não augmentou na mesma proporção. Tomemos o anno de 1801. N'esse anno foi o rendimento em Inglaterra de 1.209:000 libras, muito proximamente áquelle que refere o relatorio. Pois nesse mesmo anno rendia o tabaco em França cerca de 5,000:000 francos, e rendeu em 1861 mais de 150.000:000 francos. Nos sessenta annos quadruplicou em Inglaterra, e foi na França quinze vezes maior.

Tomemos agora o anno de 1811, primeiro da *régie* franceza. Rendeu em França cerca de 15.000:000 francos. No mesmo anno foi o rendimento em Inglaterra de 2.253:000 libras. N'este periodo de cincoenta annos foi o augmento em Inglaterra de duas vezes e meia, e em França de cinco vezes. A verdade pois é o contrario do que affirma o relatorio.

Não basta porem impugnar a exactidão dos algarismos. Existe na comparação talvez maior defeito. E' que os termos são heterogeneos. Que significa comparar o rendimento do tabaco em França e Inglaterra desde o principio do seculo, quando desde essa época variou a legislação em um e outro paiz, e seguiu a população progressões diversas? . . . *(Apoiados)*.

Em Inglaterra, era o direito de importação no principio do seculo de 1 schelling e 7 pence por libra para o tabaco americano, pagando 4 schellings e 7 pence o das colonias portuguezas e hespanholas, que por esse mesmo facto estava excluido do mercado. Paga hoje o tabaco 3 schellings por libra e mais 5 por cento addicionaes. O imposto é hoje o dobro do que era no principio do seculo *(apoiados)*. Occorreu ainda uma circumstancia importante. No principio do seculo era livre a cultura na Irlanda, e foi prohibida em 1830 por considerações fiscaes *(apoiados)*. A Inglaterra via-se inundada de contrabando, porque o tabaco estrangeiro ia nacionalisar-se na Irlanda. E' esta uma das bellezas d'este systema, que se chama de liberdade e conduz inevitavelmente á prohibição da cultura. A prohibição é o ultimo grau da escala economica, mais acima vem o monopolio, e depois a liberdade verdadeira.

Depois destes dois factos, duplicado imposto, e prohibida a cultura na Irlanda, como se póde comparar o rendimento de 1801 com o de 1861? Mas ha mais ainda. A população em Inglaterra duplicou na primeira metade deste seculo; e nos primeiros sessenta annos d'elle cresceu em 120 por cento. Já este facto foi apresentado pelo sr. Carlos Bento; e duvidou d'elle o sr. relator da commissão. Não duvide o meu illustre amigo, nem se fie das medias de movimento de população indicadas por alguns auctores, quando tem documentos officiaes contendo factos, e não calculos. Para o convencer tenho aqui presente o curioso resumo estatistico de Mauricio Block, fundado em documentos officiaes. Lê-se n'elle o seguinte: «A Inglaterra acaba de terminar um novo censo, o de 1861, e acha, apesar de uma grande emigração, o algarismo de habitantes 20.223:746 na Inglaterra, propriamente dita, e no principado de Galles». Ha sessenta annos estes paizes contavam habitantes 9.156:171; a duplicação operou-se em cerca de cincoenta annos. O mesmo censo dá para toda a Grã-Bretanha a população de habitantes 29.031·164. O augmento é de 120 por cento em sessenta annos. São factos que se não podem contestar.

Mas ponhamos de parte a consideração importante da prohibição da cultura na Irlanda. Tomemos em conta apenas o augmento de imposto e o da população, desde o principio do seculo. Duplicado o imposto, só por este facto deveria duplicar o producto, attingindo a somma de 2.418:000 libras. Ao augmento de população de 120 por cento deveria corresponder na mesma proporção o augmento do producto na importancia de 2.902:000 libras. Somma total 5.320:000 libras. O producto effectivo é 5.600:000 libras. Fica apenas correspondendo ao desenvolvimento do consumo 280:000 libras. Eis-aqui o verdadeiro resultado das estatisticas. Não é desarrasoado suppôr que este pequeno augmento deva attribuir-se á medida fiscal da suppressão da cultura na Irlanda. Pode dizer-se sem exageração que o rendimento do tabaco na Inglaterra, desde o principio do seculo, não tem augmentado pelo natural desenvolvimento do consumo.

Outra observação ainda cumpre fazer. Em todos os paizes, onde existe o monopolio administrado, exceptuando talvez a Italia, o desenvolvimento da população tem sido inferior ao da Inglaterra. Consta isto tambem do trabalho de Mauricio Block. A progressão media annual do augmento em Inglaterra, nos ultimos quarenta annos, é de 0,97 por cento, na França 0,56 por cento, na Austria 0,41 por cento, na Hespanha 0,93 por cento, maior que na França, porem menor que na Inglaterra. Na Italia parece ter sido de 1 por cento.

Se esta circumstancia fosse tomada em conta nos calculos que vou apresentar, as consequencias seriam ainda mais favoraveis ao systema que defendo.

Pois apesar d'isso, apesar da população em Inglaterra augmentar em progressão mais rapida, a Inglaterra fica inferior a todos os paizes sem excepção, em que o monopolio existe administrado por conta do estado, debaixo do ponto de vista da elasticidade do rendimento.

Tomemos o rendimento de 1835 em França. Em 1835 o rendimento do monopolio liquido para o estado, ou antes o dinheiro entrado no thesouro, proveniente do tabaco, subia a

	52.328:000 francos
Em 1840	62.732:000 »
Em 1845	80.090:000 »
Em 1850	94.995:000 »
Em 1855	99.247:000 »
Em 1860	136.158:000 »

Não quero tomar o anno de 1861, para que me não digam que vou buscar um anno posterior áquelle em que os preços foram augmentados em França. O augmento do preço foi estabelecido nos ultimos mezes de 1860, e por isso pouco póde influir no resultado daquelle anno.

Deixando de attender a muitas circumstancias, que podiam ser uteis para o meu calculo, acho que em um quarto de seculo o rendimento da França augmentou na rasão de 160 por cento. E se quizesse tomar por beneficio liquido, não só as sommas entradas no thesouro, mas as que o estado lucrou effectivamente, e que são os resultados que entram no thesouro, e nos que ficaram capitalisados na propria *régie*, este beneficio não seria de 160 por cento, mas de 196 por cento em um quarto de seculo.

Em Hespanha o rendimento bruto do monopolio foi:

Em 1840	90.000:000 reales
Em 1845	122.000:000 »
Em 1850	176.000:000 »
Em 1855	207.000:000 »
Em 1860	303.000:000 »
Em 1861	321.000:000 »

Representa isto em vinte e um annos 260 por cento de augmento. Portanto ha o augmento correspondente a um quarto de seculo na rasão de 328 por cento. E a Hespanha tem o Ebro ao norte, e Gibraltar ao sul a contrariar este rendimento.

No Piemonte (fallo do Piemonte e não do novo reino de Italia, onde não seria possivel apreciar os factos e examinal-os, sendo de recente data a sua formação) no Piemonte a receita bruta foi:

Em 1830	7.480:000 francos.
Em 1835	8.621:000 »
Em 1840	8.387:000 »
Em 1845	9.897:000 »
Em 1850	12.098:000 »
Em 1855	15.887:000 »

Isto representa o augmento de 112 por cento em um quarto de seculo.

Nota-se que este augmento apparece diminuto em vista da França e da Hespanha, porque nos primeiros annos foi muito lento. A rapidez que depois tomou póde explicar-se pelos melhoramentos, que foram feitos na administração d'aquelle paiz, e que se devem na maxima parte á iniciativa do grande homem d'estado, o conde de Cavour.

Estes dados estatisticos são authenticos e havidos em documentos que têem caracter official.

Agora, relativamente á Austria, não tenho por authenticos os dados que apresento. Não encontrei uma estatistica desenvolvida por annos, e tive que me soccorrer ao diccionario de Coquelin e ao tratado dos impostos de Parieu. Segundo estes auctores o producto do imposto do tabaco foi em 1819 de 9.185:000 florins, e em 1858 de 27.700:000 florins. Houve pois em dez annos um augmento de 200 por cento, o que corresponderia ao augmento de 500 por cento relativamente a um quarto de seculo. Mas, por isso que similhante augmento é tão extraordinario, supponho que n'aquelle paiz alguma circumstancia excepcional occorreu que o produziu.

Vamos ver o que acontece na Inglaterra, onde a população augmentou em maior escala.

Tomo para ponto de partida o anno de 1836, em que o direito era ainda menor para alguns tabacos, do que é actualmente.

Em 1836 os direitos de importação em Inglaterra e o rendimento do *excise* em relação ao tabaco subiram a 3.397:000 libras esterlinas, e hoje dão proximamente 5.600:000 libras esterlinas ou 25.200:000$000 reis, como diz o sr. ministro da fazenda, calculando só os direitos de importação; ou proximamente 25.600:000$000 reis, calculando, alem dos direitos de importação, os de fabrico e de venda.

O augmento de rendimento em Inglaterra nos vinte e cinco annos que decorreram até 1861, em um quarto de seculo, é de 67 por cento; em quanto no Piemonte é de 112 por cento; na França de 160 por cento, ou perto de 200, melhor calculado; e na Hespanha de 328 por cento.

Aqui tem a camara qual é a verdadeira progressão do imposto comparado nestes paizes, desprezando elementos que viriam favorecer o meu calculo.»

COMMUNICADO

Fuzões heterogeneas.

Amigo e sr. Redactor.—O titulo não veiu aqui para dar entono a esta minha carta, mas sómente para lhe explicar o motivo longe de pretenção.

Repugnam-me fuzões heterogeneas... Duas frazes de uma *confidencialissima*, pescadas ao anzol: não digo bem, que se deixaram ver ao lume d'agua em galantaria de brinquedo, para se esconderem logo, mas deixando-se lobrigar o tempo necessario para pelo dourado das escamas se advinhar a procedencia do peixe. Mais dois ou tres bocejos d'ar colhidos á superficie do remanso por hyppocampo, que espreita os primeiros raios do sol, que parece amanhecer-lhe hoje propicio, pozeram o enigma a descoberto.

A confidencial queria dizer, que se trata já de eleições no circulo de Oliveira do Hospital, e a repugnancia a fuzões heterogeneas, que se organisa um partido novo, que tomará o titulo de *Restauração do concelho de Avô*.

E não ha que admirar, se as eleições de deputados já não estão longe para principio de trabalhos; e é certo que Avô, desde o dia da sua suppressão, jámais deixou de almejar pelo da sua restauração. Não condemno os que trabalham, nem os que aspiram: todos estão no pleno goso dos seus direitos.

O partido do Pedro está empobrecendo todos os dias, e caminhando para a decrepitude a olhos vistos; o partido da opposição vae recrutando, e vê-se medrar; mas nesta, gente ha que diz «faço opposição ao Pedro, e não ao governo»; não seria por tanto de espantar, que o cadaver do velho Avô, animado por um lampejo de ultima esperança, unindo-se aos que só fazem opposição ao homem, vençam o desfallecente partido do Pedro, e tambem a opposição enfraquecida pela fuga d'alguns *encostados*.

O ensejo é de aproveitar, as esperanças de encantar, e as promessas seductoras. «*Muito nobre e antiga villa d'Avô, ainda tornas a ser gente.*»!

E' este o grito e proclamação, que vae lavrando, e sortindo os desejados effeitos.

«Mas que é d'elle o homem, que ha de fazer o milagre?» pergunta Avô a quem lhe veiu acordar tão fagueiras esperanças.

«Não será homem, será um Deus que ha de apparecer na opportunidade, se trabalhardes»—respondem os especuladores da boa fé do velho, e do odio dos rancorosos.

Podia, se quizesse, desvendar desde já o messias promettido, mas está isto hoje longe do meu proposito, que se limita a prevenir incautos, e a lembrar ao velho Avô, que nesta sua pretenção, talvez justa, deve caminhar como velho, *segurando o juizo* nas propostas e promessas que lhe fizerem; para o que não faltarão alvitres; obrigando-me desde já a nesta folha apresentar alguns, mas para o futuro.

Desejo enganar-me, mas não é possivel desfarçar receios... temo intente alguem lograr com promessas, que se não cumprirão, e que a falta de justos titulos lhe distancia.

Adeus, sr. Redactor, não me assigno, porque basta que me advinhem pelo palavriado choxo os para quem escrevo.

Avô 7 de Abril de 1864.

NOTICIARIO

Caminho de ferro do norte.—Tem continuado a ser muito concorrido o caminho de ferro do norte. Esta cidade está sendo visitada por muitas familias, que difficilmente aqui viriam se não fosse este meio facil de communicação.

No domingo de tarde levou o comboio para o norte mais de 400 pessoas, muitas das quaes ficaram nas estações de Souzellas e Mealhada. A' noute trouxe o comboio para a cidade perto de 700 pessoas.

Principiou tambem já a conducção de mercadorias pelo caminho de ferro.

Estação telegraphica.—Com o estabelecimento da estação do caminho de ferro na Mealhada, tudo faz esperar que esta villa tenha dentro em pouco um grande desenvolvimento. A pequena distancia a que se acha de Coimbra, o que torna facil o ir alli passar parte dos dias; a ligação com a estrada de Vizeu; a proximidade dos banhos de Luso e da matta do Bussaco, assim como dos depositos de vinhos da Bairrada; tudo promette um futuro prospero a esta povoação; muito mais se obtiver que seja communicada por uma boa estrada com Cantanhede.

Alem disso, as mercadorias que vem do Porto para o districto de Vizeu, tem alli o seu natural deposito; o que tornará a Mealhada uma terra de bastante movimento commercial.

Por todas estas razões estão os habitantes d'aquella villa reclamando uma estação telegraphica, que os ponha em contacto immediato com Vizeu e toda a Beira alta, o que se torna necessario na presença da transformação por que está passando aquella localidade. E tanto mais, quanto muitas estações telegraphicas ha no reino, em povoações de muito menos importancia.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. ministro das obras publicas.

Instrucção primaria n'este districto.—Consta-nos que a *Commissão promotora da instrucção popular* da Louzã, officiara ao professor e professora de ensino primario d'essa villa, pedindo-lhe uma relação dos alumnos pobres das respectivas escolas a fim de lhes fornecerem á sua custa os livros e mais objectos necessarios ao seu adeantamento.

Tambem nos informam de que a camara municipal da mesma villa, augmentara no seu orçamento a verba destinada para a renda da casa da escola do sexo masculino, elevando-a a 12$000 reis; ficando assim equiparada á que está votada para a renda da casa da escola do sexo feminino. Com taes verbas espera a camara poder arrendar casas commodas e mais amplas para as escolas, emquanto se não resolve superiormente a pendencia, que tem até hoje embaraçado a construcção do edificio, que se quer fundar para as mesmas escolas.

São dignas do maior louvor a commissão e a camara pelo zelo que mostram pelo progresso da instrucção popular. Oxalá que o seu patriotico proceder seja por toda a parte imitado.

Soccorros para Cabo Verde. Sabemos que o sr. José Fernandes Pedroso, de Poiares, mandou entregar á commissão central de Lisboa, encarregada de promover soccorros para os nossos compatriotas de Cabo Verde, 500 kilogrammas de arroz.

O sr. Pedroso é já bem conhecido pela sua indole generosa e bemfazeja, e este facto vem ainda mais confirmar a boa opinião de que gosa.

Mais soccorros para Cabo Verde.—A philarmonica *Boa-União* entregou hontem no governo civil desta cidade, a quantia de 18$395 reis, com applicação aos habitantes de Cabo Verde, producto obtido das entradas no Jardim Botanico na tarde de 31 de Janeiro ultimo, em que a dita philarmonica alli tocou.

Reunião Academica.—Hontem á noute teve lugar, no theatro Academico desta cidade, uma reunião de grande parte dos estudantes da Universidade; e resolveram nomear uma commissão, para ir a Lisboa pedir ao governo a concessão do perdão d'acto.

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	580
Milho branco	470
Dito amarello	450
Feijão vermelho	500
Dito branco	500
Dito rajado	460
Dito frade	430
Centeio	400
Cevada	360
Tremoços	360
Grão de bico	520
Alqueire de azeite	1$730
Almude de vinho	750

Sol á sombra.—Com este titulo acaba de dar á luz um poemeto, o sr. J. Simões Dias. Esta bella producção não precisa ser recommendada, porque o sr. Dias já tem um nome bem estabelecido na republica das lettras.

Romance—Tambem recebemos e agradecemos um romance em dois volumes, com o titulo de—*Narrativas de um emigrado*, original, pelo sr. Francisco Lopes de Sousa Gama, bacharel em Direito.

Tractado da vaccina.—Acaba de sahir da imprensa da Universidade, um tractado, da vaccina, ao alcance da intelligencia de todos os individuos, o qual tem por fim ensinar um meio prompto e facil, de se innocularem as bexigas sem auxilio de qualquer facultativo. E' seu auctor o sr. Luiz José Candido.

Alem do processo operatorio, explica a marcha da vaccina; como se conhece a falsa da verdadeira; o principal meio para a conservar; a idade em que o individuo se deve vaccinar; epoca mais conveniente para o fazer, e em que casos ella perde as suas propriedades.

O rio Mondego.—Diz o *Figueirense*, que o assoreamento do nosso rio tem tomado extraordinarias proporções nestes ultimos tempos, principalmente na parte mais proxima da foz. No entanto é forçoso confessar que pouco tem isso influido na profundidade da barra, antes esta se conserva boa para o que é costume. Apenas a direcção em que ella se acha não é mais conveniente; porque se as saidas são mais faceis, em virtude de se prolongar o canal norte-sul, as entradas por outro lado são um pouco mais difficultosas, porque, com vento norte muito rijo, não é facil ganhar a ponta do paredão do sul, sem que não haja receio de encostar ao banco do lado da terra. Comtudo, como para dentro se deve contar com o auxilio das correntes, sempre se entra soffrivelmente com mais um pouco de cuidado.

Projecto ácerca do tabaco.—Na sessão da camara dos pares do dia 15 foi apresentado o parecer da commissão sobre o tabaco. Foi mandado imprimir no *Diario de Lisboa*, assim como o parecer do sr. Margiochi.

Prisões.—Diz um correspondente de Lisboa, que os italianos que estão presos por causa do attentado da calçada de Sant'Anna, são Giuseppe Demario, que foi o primeiro capturado, e que veiu para Lisboa no dia 28 de Fevereiro no navio francez *Flore Louise* em viagem de Londres, onde o facinora era conhecido por Vicenso Maggi. Giuseppe Demario vinha em companhia de Leopoldo Ferrari, mas este não poude ser capturado. O segundo preso, chegou a Lisboa no dia 2 de Abril no vapor inglez *Tartar*, em viagem de Londres, e chama-se Pietro Santi, tendo vindo acompanhado de Cesar Venxi, que no dia 9 pela manhã sahiu para Glasgow no vapor *Ailsa-Craig*. O terceiro preso é o dono da hospedaria *Unità Italia*, Hermenegildo Giovetti. A policia está convencida de que os meliantes são ainda mais, e não perde a esperança de os pôr a bom recato.

Banco do Minho.—Diz o *Bracarense* que a convite dos srs. Miguel José Raio, Luiz José de Mattos, e Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, reuniram-se na sexta feira no salão do theatro de Braga, pelas 10 horas da manhã, os subscriptores deste banco, para discutirem o projecto dos estatutos, bem como nomearem a mesa e auctorisal-a, não só para reduzir a escriptura publica o mencionado projecto, senão para promover a sua approvação perante o governo.

Foram discutidos os estatutos, no que se fizeram pequenas alterações, ficando assim approvados unanimemente.

Seguiu-se a nomeação da meza, composta d'um presidente e dois secretarios.

Folgamos de ver tão rapidamente quasi em realidade o projecto do banco, um dos principaes melhoramentos a que poderia aspirar uma cidade de terceira ordem.

Epidemia de insectos.—O sr. Antonio Luiz de Moraes Soares, abbade de Agoas-frias, no concelho de Chaves, escreve a um jornal do Porto, em data de 9 do corrente, dizendo que as esperanças d'uma abundantissima colheita, que o favoravel aspecto das searas colmiferas inspirava em toda a provincia de Traz-os-Montes, se vão perdendo no dito concelho e outros proximos, onde uma alluvião de insectos volateis, alli desconhecidos, similhantes aos abelhões, e que appareceram ha pouco mais de oito dias, accommettem as espigas (por ora só as do centeio e cevada) e penetrando por entre a pragana, corroem-lhes o casulo em que se produz o grão.

Estes insectos accommettem tambem em grande quantidade a flor das couves e nabos, e já apparecem nos gomos das vides e das pereiras, destruindo-os.

O mencionado parocho e outros iam fazer preces para que Deus livre aquelle concelho e provincia desta praga, que ameaça a destruição das searas e outras plantas.

O sr. Antonio Luiz de Moraes Soares tambem fez igual communicação ao Instituto Agricola, ao qual enviou alguns exemplares dos ditos insectos, a ver se a sciencia descobre algum preservativo para tão destruidora praga das searas e outras plantas.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto*, que pelo ultimo paquete receberam-se noticias officiaes de que no Rio de Janeiro estavam passadas 500 acções do palacio de crystal portuense. Os srs. visconde da Estrella, conselheiro Faria, dr. Victoria, João José dos Reis, Leonardo Caetano de Araujo, Mello e Faro, José Pereira da Silva Porto, Antonio José de Sousa Lima e José Antonio Ferreira de Sousa, membros das differentes commissões que para este fim se organisaram, informaram á direcção da sociedade do palacio de crystal d'este satisfactorio resultado, e já por este paquete fizeram a primeira remessa de dinheiro, e promettem enviar o restante em prestações pelos seguintes paquetes.

Tracta-se de uma obra monumental, de gloria e engrandecimento para este paiz, e o patriotismo dos portuguezes residentes no Brazil não precisava outro estimulo para se manifestar, como sempre, na altura da sua grandeza.

As obras do palacio continuam com incessante actividade. Os directores da sociedade e os engenheiros que dirigem os trabalhos não poupam para isso os seus incançaveis e intelligentes esforços.

Quem vê o que já está feito não sabe qual mais admirar, se a grandiosidade da obra se a rapidez com que tem sido feita.

No andar diligente que levam, promettem realisar os desejos dos directores de que no proximo outono fique concluido o palacio.

A direcção encarregou o habil artista, o sr. Molarinho, de abrir uma medalha representando o frontespicio do palacio. O sr. Molarinho já abriu o cunho e tirou uma prova, em lacre, que revela um trabalho perfeito.

A galera «Europa», que de Inglaterra traz o ferro para a cobertura do palacio, já está nas aguas da nossa barra.

Macrobias.—No concelho d'Alcobaça, ha duas mulheres, uma na freguezia de Maiorga, chamada Maria da Soledade, que conta nada menos de 108 annos; e outra na freguezia da Pederneira, moradora no sitio da Nazareth, chamada Maria da Nazareth Carvalha, que tambem conta 110 annos, ambas viuvas.

Alta no preço do algodão.—Uma respeitavel casa commercial do Porto, cuja especialidade é o commercio em fazendas de algodão, recebeu um telegramma de Manchester expedido em 13 do corrente, no qual se diz que o algodão subira n'aquelle mercado desde o dia 9 até 13 do corrente 2 pence por arratel.

Segundo outro telegramma transmittido á mesma casa com data de 15 e recebido no dia 16, apresenta-se tambem em subida o preço das fazendas de algodão, e com todo o aspecto para continuar a subir.

Assassinato.—Em officio de 7 de Janeiro ultimo, participou o vice-consul encarregado interinamente do consulado geral de Portugal, no Rio de Janeiro, que em data de 12 de Dezembro do anno findo, lhe communicára o delegado consular em Itaborahy, ter fallecido assassinado, no districto de Santo Antonio de Sá, o subdito portuguez, Joaquim Francisco Pereira, solteiro, não havendo feito testamento, e deixando avultada fortuna.

O citado officio não conta a filiação e naturalidade do finado; declara porem, o referido vice-consul, que o respectivo delegado consular se achava procedendo ao inventario e arrecadação dos bens do mesmo finado, de quem se dizia serem herdeiros seus irmãos residentes em Portugal.

Desastre.—Diz o jornal de Leiria, que no dia 7 do corrente, pelas cinco horas da tarde, vindo o comboio do caminho de ferro da Marinha a chegar á curva do sul, á entrada da povoação, Maria Matheus, do lugar da Ordem, pretendeu atravessar a linha passando por diante do comboio. Mas medio mal o tempo, e o espaço; foi apanhada pelo wagon, que fulminantemente a fez em migalhas; a ponto de terem uns restos mortaes de ser apanhados á pá, e embrulhados n'um lençol, para serem sepultados!

O wagon desencarrilhou, menos o carro da frente; que assim obstou que fossem d'encontro ao edificio da resinagem, onde andam obras, e onde faria maior numero de victimas e estragos.

Noticias commerciaes—Do rio de Janeiro dizem o seguinte ao *Commercio do Porto*:

«O mercado de fundos não tem variado n'esta quinzena. No de exportação o café e o assucar estão firmes e os possuidores com tendencia a maior alta. O algodão está frouxo.

O de importação tambem não tem passado por grandes mudanças. Satisfazem-se as necessidades do consumo. O sal desanimou, obtendo 520 a 550 reis. O azeite doce de Portugal não está firme, tendo-se realisado vendas a 355$000 reis. No artigo vinhos não ha especialidade preferivel: compra-se todo quanto apparece, sem indagar a procedencia ou qualidade: a questão é do preço.

Dos vinhos communs, tintos ou brancos, têem maior extracção os do Mediterraneo. Não é que a sua qualidade seja preferivel aos de Lisboa, mas a sua semelhança e modicidade de preço anima o comprador. Ha mezes que os preços tem regulado de 175$ a 205$000 reis, quer tintos, quer brancos, conforme as marcas. Os de Lisboa são realmente melhores, e em igualdade de preços ninguem compraria aquelles, mas uma differença de 50$000 a 60$ reis em pipa é de certo para os deixar de lado. Em despeito porem d'isto, os vinhos de Lisboa vão chegando sempre, e vão-se vendendo por preços superiores aos do Mediterraneo, quer francezes, quer hespanhoes; mas nem a quantidade importada é sufficiente para as necessidades do consumo, e nem se vende para o interior ou para o consumo aqui, tal como vem de Lisboa. Serve para beneficiar outros de qualidade inferior, e a final seja o vinho que for tudo se vende por vinho de Lisboa. Ainda bem que a preferencia do nome nos deve lisongear. Valha-nos isso ao menos. Estamos convencidos que havendo colheitas mais abundantes nos diversos districtos vinhateiros de Portugal, poderá supplantar-se aqui a grande importação de vinhos francezes ou hespanhoes, pois em igualdade de preços, ou com insignificante differença, dar-se-ha preferencia aos vinhos portuguezes.

Se for permittida a exportação pela barra do Porto aos vinhos verdes da Beira e Minho, é de presumir que os vinhos de Bordeaux e Port Vendres não encontrem aqui sahida.

Vimos hontem vinho verde engarrafado, vindo d'ahi em caixotes de duzia, com a marca A. J. C., que nos disseram ser de um sr. Cerqueira, que nos pareceu muito bem arranjado. Não lhe gabâmos porem a lembrança de pôr nos letreiros que enfeitam as garrafas—Vinho de Bordeaux-portuguez—Isto será muito bonito e util para elle, mas não creio que tal lembrança seja bem aceita pelos portuguezes aqui, que provavelmente tem de ser os maiores consumidores.

Os vinhos communs do Porto não tem aqui preferencia, porque o seu preparo com a baga e demasiada aguardente não agrada. Somos de opinião que os vinhos do Douro simples, ou traçados a meio com os da Bairrada, com um almude de geropiga tinta, dezoito canadas de aguardente em duas lotações, e tres canadas á sahida, seria o vinho que merecia aqui maior aceitação.

Os engarrafados têm tido muita extracção, apesar da grande porção que aqui se prepara á imitação. E' certo que os vinhos arranjados cá são por demais conhecidos pelo engarrafamento e paladar, mas assim me-mo, o seu baixo preço prejudica muito os do Porto. Apparecem aqui vinhos engarrafados vindos d'ahi, que por mal preparados tem concorrido bastante para o descredito de todos. São offerecidos no mercado por 9$000 reis a duzia, e ás vezes menos, havendo por isso difficuldade em reputar como merecem os bons. Em todos os vinhos se requer muita pureza, mas com especialidade nos engarrafados. Os que apresentam algum deposito nas garrafas tem difficultosissima venda, porque o comprador não o vendo bem cristalino no calix, e ao contrario observando n'este algum deposito, não se anima a offerecer dinheiro. Vinhos ha que no proprio calix depositam gesso com que ahi foram clarificados, e que talvez por pouca cautella ao engarrafar e grande desleixo dos matulas e mestres dos armazens os deixam vir turvos.

Estão sendo muito conhecidos e preferidos por sua pureza e bom arranjo nas garrafas as marcas G. & F. e J. F. M. G., concorrendo porem muito para o seu credito a probidade e confiança que aqui tem o vendedor.»

Viagem de Garibaldi.—Os periodicos hespanhoes annunciam que Garibaldi, na sua volta á Italia vem a Portugal; e que entre algumas pessoas notaveis, que o virão cumprimentar a Lisboa, se contará o sr. Olózaga, chefe do partido progressista.

Noticias do Ultramar.—Diz o *Diario de Lisboa* que no vapor *Zaire*, da real companhia união mercantil, vieram malas de Africa occidental. Alcançam as noticias de Angola a 7 de Março ultimo; as de S. Thomé e Principe a 13; e as de Cabo Verde a 31.

ANGOLA

A tranquilidade publica n'esta provincia não havia sido alterada. Era extremamente lisongeiro o estado dos negocios em Cassange; haviam sido despachados para alli de Malange 856 cargas com fazendas, na importancia de 86:000$000 reis.

Remetteu o respectivo governador geral o regulamento e pauta das alfandegas da provincia, o qual foi mandado provisoriamente vigorar em todas ellas desde 1 de Fevereiro ultimo, á excepção da do Ambriz. Depende da approvação do governo o seu estabelecimento definitivo.

A corveta *Sá da Bandeira*, de estação em Angola, no dia 20 de Fevereiro prestou auxilio a uma barca ingleza *Annie-Whitburn*, que se achava encalhada.

Fôra apresado na noite de 26 do mesmo mez pela escuna de guerra *Napier*, o patacho hespanhol *Virgem del Refugio* por suspeito de trafico de escravos. O navio apresado entrou no dia 29 no porto de Loanda.

S. THOMÉ E PRINCIPE

O socego publico não fôra alterado. O estado sanitario era regular.

Recebeu-se um officio em que o respectivo governador dá conta da curiosa visita que fizera aos povos angolares ao sul da ilha de S. Thomé, e descreve a situação d'aquelles povos.

CABO VERDE

Continua a crise alimenticia em terrivel intensidade. Prosegue proporcionalmente desfavoravel o estado sanitario que d'esta crise resulta e com ella se aggrava. Acha-se restabelecida a tranquilidade no concelho de Santa Catharina. No resto do archipelago não tem sido alterada. Vão já em viagem os soccorros necessarios.

São satisfactorias as ultimas noticias vindas da Guiné.

Grande trovoada.—Uma carta d'Evora, dirigida ao *Jornal do Commercio*, noticia que no dia 8 do corrente, pela tarde, descarregára sobre aquella cidade e seus arredores, uma grande trovoada.

Quando a trovoada se formou e vinha caminhando serena sobre a cidade, mettia horror, tão carregada se apresentava a athmosphera.

Para o lado de Santa Barbara de Valcovo, descarregou uma tromba ou mangueira, e quem a viu de longe descer sobre a terra, diz que era uma cousa magestosa e ao mesmo tempo atterradora. Depois veiu um furacão que desfez a tromba, e começou a cahir saraiva tão grossa, como ha muito tempo se não via por aquella redondeza.

Em Santa Barbara de Valcovo foram pelos ares alguns telhados, muitas arvores arrancadas, e nos campos estragos immensos. O povo d'este sitio levantou grande alarido e pedia misericordia, porque com effeito a cousa foi pavorosa.

Para o lado da Cartuxa tambem a trovoada descarregou com muita força.

As vinhas soffreram bastante, e muitas ficaram perdidas, porque a pedra deitou por terra os ôlhos das vides, e alguns já com os cachos gerados.

Varios rendeiros ficaram arruinados, e dizem que não poderão pagar as rendas, porque as suas vinhas ficaram totalmente perdidas.

Abolição de pena de morte.— Na camara dos deputados foi apresentado o parecer da commissão, ácerca da abolição da pena de morte. O projecto de lei é o seguinte:

«Art.° 1.° Fica abolida a pena de morte em todos os crimes.

§ unico. Exceptuam-se os crimes militares, sujeitos a esta pena pela lei militar, que forem commettidos em tempo ou acto de guerra entre Portugal e alguma nação estrangeira, por individuos que façam parte do exercito ou da armada.

Art.° 2.° Aos crimes a que pela legislação actualmente em vigor era applicavel a pena de morte será applicada a de trabalhos publicos por toda a vida na Africa oriental.

§ 1.° Esta pena não é susceptivel de aggravação ou reducção.

§ 2.° Esta pena em caso algum será applicada ás mulheres, aos maiores de sessenta annos e aos que por exame de facultativos, provarem ter tal enfermidade que não possam servir nos trabalhos publicos. N'estes casos a pena estabelecida n'este artigo será substituida pela de degredo perpetuo na Africa oriental, acompanhada de prisão com ou sem trabalho por toda a vida no lugar de degredo.

§ 3.° Esta substituição de pena terá lugar no julgamento, se os factos em que ella se funda já então existirem, ou depois por decisão do juiz em cuja comarca residir, se os sessenta annos de idade se completarem ou a enfermidade sobrevier durante o cumprimento da pena imposta.

§ 4.° Aos menores de dezesete annos, a quem nos termos do codigo penal devesse ser applicada a pena de prisão perpetua com trabalhos em substituição da de morte, será imposta a pena de degredo perpetuo não aggravado.

Art. 3.° Aos crimes a que pelo mesmo codigo era applicavel qualquer das penas perpetuas de trabalhos publicos, prisão ou degredo, serão applicaveis as mesmas penas, porém temporarias, não excedendo a vinte annos de duração.

§ 1.° A pena perpetua de expulsão do reino continuará a ser applicada pelo modo e nos casos estabelecidos no codigo penal.

§ 2.° A perda dos direitos politicos continuará do mesmo modo a ser applicada, ou seja como pena, ou seja como effeito de penas temporarias ou perpetuas, nos casos em que estas ficam subsistindo.

Art. 4.° Fica do mesmo modo reduzido a dez annos o maximo da duração das penas nos casos em que o codigo penal as mandava applicar temporariamente fixando o maximo em quinze annos.

Art. 5.° As penas temporarias, ou sejam de dez ou de vinte annos, não poderão ser aggravadas em quanto á sua duração. Quando porem houver de ter lugar a aggravação das ditas penas observar-se-hão as regras seguintes:

§ 1.° As penas de trabalhos publicos e de prisão pódem ser aggravadas, sendo applicadas no ultramar.

§ 2.° A pena de degredo póde ser aggravada pelos modos seguintes:

1.° Sendo para a Africa oriental póde ser aggravada com prisão no lugar do degredo, a qual comtudo não se prolongará alem da duração delle;

2.° Sendo para a Africa occidental póde ser aggravado para a oriental;

3.° Sendo para a India póde ser aggravado para a Africa occidental.

Art. 6.° A attenuação das penas terá lugar nos termos seguintes:

§ 1.° A pena perpetua de perda dos direitos politicos poderá ser substituida pela suspensão do exercicio delles por tempo de dez a vinte annos.

§ 2.° A pena perpetua de expulsão temporaria de dez e vinte annos.

§ 3.° As penas temporarias por vinte annos podem ser reduzidas na sua duração até dez annos.

§ 4.° A duração das penas temporarias por dez annos, poderá ser reduzida ao minimo de tres annos.

Art. 7.° O menor de quatorze annos, que commetter algum crime a que pelo codigo actual corresponda alguma das penas maiores, practicando o facto com descernimento, será condemnado a prisão com trabalho ou sem elle por tempo que não exceda a sete annos.

Art. 8.° Todas as outras penas continuarão a ser applicadas pelo modo estabelecido na legislação actual.

Art. 9.° E' o governo auctorisado a alterar em harmonia com esta lei os artigos do codigo penal, cujas disposições se acharem modificadas por ella.

Art. 10. Fica revogada a legislação em contrario.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Bento de Carvalho Lopes, filho de José Bento de Carvalho Lopes e de Maria Manoel de Carvalho, natural de Orense na Hespanha, de 53 annos, fallecido no dia 11 de Abril.

Candida, filha do Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecida no dia 12.

Adolpho, filho de Joaquim Pinto e Joaquina Augusta da Conceição Pinto, natural de Coimbra, de 5 annos e 4 mezes, fallecido no dia 13.

José Justino, filho de Manoel Joaquim Baptista e Joaquina Lopes, natural de Coimbra, de 1 anno e 9 mezes, fallecido no dia 15.

Antonia de Jesus, filha de José João e Maria Joaquina, natural de Goes, de 58 annos, fallecida no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—684.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Londres, 12.—O *Times* faz menção do enthusiasmo geral que em Londres produziu Garibaldi, muito maior do que quando entrou em Napoles, o que não deixará de influir na situação que opprime a Italia.

Hoje visitou a duqueza de Sutherland.

Os principaes jornaes confirmam a noticia dada pelo *Times*, relativa á missão de lord Clarendon, junto do imperador Napoleão. A dita missão não teria outro fim mais do que restabelecer entre os dois governos relações mais amigaveis.

O inimigo continua o bombardeamento contra Duppel. Temos 20 feridos. Foi incendiado um moinho.

Celebrou-se com festa religiosa em Santa Ignez, o anniversario do dia em que Pio IX escapou a um perigo de morte. O Papa assistiu, e quando ia para a igreja foi acclamado com enthusiasmo. Á noite houve illuminações publicas.

Sua Santidade deve ir a Porto Ancio para restabelecer a sua saude.

O funccionario Corsarelli recebeu uma punhalada, de que ficou ligeiramente ferido.

Paris, 12.—Despachos de Varsovia, annunciam a apparição de novos bandos de insurgentes.

Madrid, 15.—Sondeburgo incendiado.

Garibaldi foi visitado por lord Russell.

Maximiliano restabelecido em sua saude parte ámanhã.

Madrid, 16.—Mr. Beust foi nomeado unanimemente pela dieta de Francfort, como plenipotenciario na conferencia que deve reunir-se em Londres, para tratar da questão dos ducados.

Trieste.— Partiram o imperador e a imperatriz do Mexico.

Copenhague, 16—Os dinamarquezes expedem reforços para Duppel. Alguns navios cruzam na foz de Elba.

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar umas casas com seu quintal, e alegrete para flores, sitas na rua do Loureiro n.° 11, nesta redacção se dirá a quem devem dirigir-se.

2 NA MORADA n.° 4 da Couraça de Lisboa, vende-se um piano inglez, em muito bom uso. Quem o pretender comprar, poderá ir vel-o a toda a hora do dia.

Diligencia entre a Mealhada e Vizeu.

3 DECLARA-SE que a hora da partida da diligencia de Francisco Canas, fica alterada para as 11 da manhã.

ATTENÇÃO

4 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 8 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

CONCURSO.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova, faz publico, que se acha de novo a concurso pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina das seis freguezias do seu antigo concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre. Serão admittidos ao concurso tanto os bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto. Penacova 8 d'Abril de 1864. O Secretario da Camara—*Antonio Maria Leite.*

6 BASILIO FERNANDES JORGE, da Mealhada, encarrega-se da expedição de todos os generos e mercadorias, que lhe sejam remettidos das provincias com destino ao Porto, Lisboa e Coimbra, ou vice-versa.

LECCIONISTA

7 FRANCISCO DA SILVA, Bacharel formado em Theologia, legalmente habilitado, lecciona Instrucção primaria, Portuguez, Francez, Latim, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas n.° 7.

8 ACABA de sahir da imprensa da Universidade um *Tratado da vaccina*, ao alcance da intelligencia de todos os individuos, por Luiz José Candido.—Preço 40 reis.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes do reino, nas quaes se acha tambem á venda um *Tratado da sangria*, com estampas, aonde se vêem as veias, que mais geralmente se sangram no corpo humano, pelo mesmo auctor.

BANCO UNIÃO DO PORTO

9 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com qas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos no districto de Coimbra.

Faço saber que se abre no dia 21 do corrente mez n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, ultimamente creada no lugar da Atadôa, concelho de Condeixa; e para o da de Podentes, concelho de Penella.

Os que pretenderem ser providos em qualquer d'aquellas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 18 de Abril de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

11 NA QUINTA DO CABRAL, junto á Carapinheira, ha para vender um bom cavallo de 57 pollegadas, castanho escuro, trabalha de cavallaria, e trem.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 20 de Abril de 1864.

6.ª Recita de assignatura.

A MEDALHA DE BRONZE, comedia drama em 3 actos.

JOAQUIM O TERRA NOVA, comedia em 1 acto.

Sabbado e Domingo ha espectaculo no mesmo theatro. Preços os do costume.

O PORVIR DAS FAMILIAS

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

AUCTORISADA PELO REAL DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1851

REPRESENTANTE E SUB-DIRECTOR PRINCIPAL EM PORTUGAL

Eduardo Mozer

PORTO, NA RUA DOS INGLEZES

Agente em Coimbra—ANTONIO JOAQUIM VALENTE

Esta grande caixa d'economias, estabelecida em Madrid, está ao alcance de todas as fortunas e é nos seus effeitos um verdadeiro

MONTE-PIO

Alem da reconhecida probidade de seus administradores, um delegado do governo vigia as operações e responde pela fidelidade da gerencia.

A companhia UNIÃO, uma das mais acreditadas de Hespanha com o fundo de 1:500 contos.

Para descrever todas as vantagens que podem auferir as pessoas que quizerem entrar n'esta sociedade seria preciso um espaço que as columnas d'um jornal não comportam; por isso o agente da mesma companhia n'esta cidade se prestará a dar todos e quaesquer esclarecimentos para mostrar que quando os lucros não sejam superiores aos das outras companhias, protesta o mesmo agente nunca o será inferior, podendo desde já asseverar que as subscripções em Portugal n'estes ultimos dois annos sobem a 260 contos.

Os nomes dos subscriptores e seus capitaes serão publicados, se os interessados assim o exigirem, por se julgar inconveniente uma tal publicação.

NUMERO 1068 — SABBADO 23 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE ABRIL

Começou já na camara hereditaria a discussão sobre o projecto do tabaco. O governo assiste alli cabisbaixo, desprestigiado, sem brio nem dignidade, ao mais atroz supplicio. O pobre ministro da fazenda, que na camara dos deputados não transigia na disposição mais regulamentar, agora viu-se obrigado a aceitar modificações profundas, e pactuou vergonhosamente com os que lhe notaram erros gravissimos de calculo, no seu inqualificavel projecto.

A este ministerio é-lhe indifferente passar mais uma vez pelas forcas caudinas, que foram logo o seu berço na primeira hora de vida, e que certamente constituirão hoje na ultima o seu tumulo. De contradicção em contradicção; de um systema para outro systema; de liberal para reaccionario; de promotor da anarchia, para fautor de degredos, sem processo nem sentença: exaltando os espiritos com a questão religiosa, e acto continuo despachando ultramontanos para o episcopado; perseguindo com inaudita indelicadeza um prelado virtuoso, por este não poder aceitar para seu secretario um apostata de ordens sacras, e rojando-se contra o voto do parlamento, na questão do nosso padroado, aos pés da curia romana; practicando mil baixezas e degradações; sem crenças, sem principios, sem ideas, tal ha sido até hoje o vegetar desta situação, notavel só pelas incoherencias, pela intolerancia, pelas torpezas, e pelas indignidades que tem produzido.

Não é d'extranhar pois, que na camara dos deputados apresentasse como questão ministerial o seguinte:

«Fica abolido o monopolio do tabaco desde o 1.° de Maio de 1864.»

E que depois de ter alli declarado que não aceitava nenhuma transacção, nem addiamento algum, viesse agora concordar na camara dos pares com o seguinte:

«Fica abolido o monopolio do tabaco desde o 1.° de Janeiro de 1865 em diante.»

O que não admittia na camara electiva addiamento de um só dia, agora já o póde admittir de oito mezes!!!

Obriga a esta figura tristissima o amor das pastas, e a indifferença pela propria dignidade.

Desgraçado sestro de tal partido, que sómente sabe distinguir-se pela inepcia mais pronunciada, quando não pela mais descarada corrupção.

E similhante indignidade não compete apenas aos ministros; a sua maioria na camara dos deputados hade passar tambem pelas forcas caudinas, e approvar agora aquillo mesmo, que ha dias regeitou. Ha já o exemplo da outra camara, em que alguns dignos pares assignaram o seguinte parecer:

«Considerando que o rendimento do monopolio do tabaco é uma das mais valiosas receitas do estado, e excede a oitava parte de todo o rendimento do thesouro;

«Considerando que a transição do systema actual para o da administração por conta do estado, ou pelo da liberdade da importação, do fabrico e venda d'aquelles generos, pode occasionar nos primeiros annos uma diminuição de receita;

«Considerando que essa diminuição aggravará consideravelmente as difficuldades com que lucta actualmente o thesouro;

«Considerando que é urgente resolver esta questão, para que se possam formar com tempo associações que concorram áquella arrematação:

«O governo mandará proceder á arrematação do monopolio do tabaco pelos tres annos que hão de começar no 1.° de Maio de 1864...—*Conde de Castro, barão de Villa Nova de Foscôa, Felix Pereira de Magalhães, Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, Augusto Xavier da Silva.*»

Era isto em 26 de Janeiro de 1863; agora em 15 do corrente esses dignos pares diziam já o seguinte:

«As commissões... reconhecendo que este monopolio arrematado era uma aberração violenta dos principios do nosso direito constitucional, que só por excepção tem sido *tolerada passageiramente*; reconhecendo que era um sentimento doloroso para o espirito nacional, que nós fossemos neste ponto *excepção unica* na Europa constitucional, entre os outros dois arbitrios que se propunham, o da administração por conta do estado e o de liberdade, a escolha das commissões não podia ser duvidosa.— *Conde de Castro, Felix Pereira de Magalhães, barão de Villa Nova de Foscôa, Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, Augusto Xavier da Silva.*»

E' o estado lastimoso a que se tem chegado, pela mais deploravel obsecação. Quando um paiz toca uma tal degradação; quando lhe falta a menor parcella de brio e pudor, caminha a passos de gigante para o mais fundo abysmo. Já não póde diminuir-se-lhe a velocidade, nesta accelerada carreira do precipicio em que infallivelmente hade cahir.

Portugal é um paiz perdido completamente. Parlamento e governo deram-se as mãos, para nos abater, e degradar. E desgraçadamente como o chefe do estado não ouve, ou não quer ouvir as queixas do povo, soffreremos até que por ventura chegue a redempção, se é que ella é já possivel nestas circunstancias.

ABERTURA DA LINHA FERREA DE SOURE AO ENTRONCAMENTO.

Consta-nos por via segura, que a commissão que veiu inspeccionar o caminho de ferro, desde o entroncamento até Soure, achára boas todas as obras d'arte, e a linha em estado de se abrir ao publico.

Agora cumpre, que seja quanto antes apresentado ao ministro o competente relatorio, e que o governo mande immediatamente abrir o caminho á exploração. O paiz tem direito incontestavel a gosar o mais breve possivel, deste melhoramento, que tantos sacrificios lhe custou.

A parte comprehendida entre Soure e esta cidade, é que não poderá ser por ora aberta á circulação, porque o governo deixou construir obras fóra das condições do contracto, e não tem tido força para o fazer cumprir. Mas ao menos remedeie-se o mal no que fôr possivel, e atenuem-se os erros, que a condescendencia passada deixou commetter.

Esperamos que o sr. ministro das obras publicos tome este negocio na devida consideração; nós certamente o não abandonaremos, sem o vermos convenientemente resolvido.

Concluimos hoje o extracto do discurso do sr. Casal Ribeiro.

«Vamos agora a Portugal.

Em Portugal a importação do tabaco pelas alfandegas tem hoje um augmento de 54,8 por cento, comparativamente com a que se realisou em 1839, ha vinte e quatro annos, o que dá 57 por cento em um quarto de seculo.

A importação foi:

Nos seis annos de 1839 a 1844	5.759:332 k
Nos seis annos de 1845 a 1850	4.755:379 »
Nos seis annos de 1851 a 1856	6.288:588 »
Nos seis annos de 1857 a 1862	7.110:656 »

No segundo periodo houve diminuição; no terceiro e quarto periodos augmento.

Considerada a importação do tabaco, o augmento medio do consumo é, como disse, de 37 por cento em um quarto de seculo, muito menos do que na Inglaterra, e ainda muito menos do que nos paizes, onde o monopolio é administrado por conta do governo.

Se, em vez de tomar o augmento, do consumo, tomarmos o do rendimento, teremos o seguinte:

Em 1839 era a receita	1.200:000$000
Os encargos de contracto	33:000$000
Os direitos de importação	118:000$000
Total	1.351:000$000

Em 1854, no contracto dos doze annos, era a renda do tabaco, calculando com o sr. conde d'Avila, para o sabão, reis 120:000$000	1.201:000$000
Encargos do emprestimo dos 4.000:000$000 reis pagos ao banco	85:000$000
Direitos de importação	171:000$000
Total	1.457:000$000

Em 1859, primeira arrematação dos actuaes contractadores, era a renda	1.341:000$000
Direitos de importação	172:000$000
Total	1.513:000$000

Em 1862, segunda arrematação dos actuaes contractadores, era a renda	1.521:000$000
Direitos de importação	234:000$000
Total	1.755:000$000

O augmento do rendimento do tabaco nestes vinte e quatro annos é de 30 por cento. Em um quarto de seculo vem a ser de 31 1/4 por cento.

Este augmento fica muito inferior ao do consumo. E é este um dos graves indicios do defeito d'este systema, que eu não defendo.

Este augmento de 31 1/4 por cento em um quarto de seculo, ou 1 1/4 por cento ao anno, é muito inferior tambem áquelle que se dá em todos os outros paizes.

Ainda uma comparação. Se em vez de tomarmos os vinte e cinco annos, tomarmos os quatro ultimos annos, encontraremos no rendimento do tabaco em Portugal uma progressão maior, porque esta media pequena de 1 1/4 por cento ao anno resulta principalmente do pequeno desenvolvimento d'este rendimento nos annos anteriores.

Se tomarmos as duas ultimas arrematações, encontraremos uma progressão de rendimento, que em vez de ser de 1 1/4 por cento é de 4 por cento. Calculando desde o anno de 1859 até ao anno de 1862, o augmento medio total é de 242:000$000 réis; e dividido por quatro annos, dá o augmento medio annual de 4 por cento.

Se tomarmos em Inglaterra os ultimos tres annos desde 1859 até 1861, temos que em 1859 o tabaco importado orçou por 38:000 milhões de libras de peso, e em 1861 o consumo foi de 44.000:000 libras; quer isto dizer que o consumo em Inglaterra montou n'estes tres annos á media annual de 3,95 por cento de augmento; media um pouco inferior á que se deu em Portugal.

Se para a Inglaterra tomassemos por ponto de partida o anno de 1858, encontrariamos diminuição em lugar de augmento, porque a importação para consumo em 1858 foi de 51.000:000 libras, superior á importação de 1861.

D'este conjuncto de factos e apreciações é preciso deduzirmos um resultado geral. O resultado é, que a progressão do consumo legal e a progressão do rendimento do imposto é, em todos os paizes onde existe a administração por conta do estado, superior ao d'aquelles onde existe a arrematação, como em Portugal; e á do paiz onde existe o systema que se nos preconisa. As estatisticas mostram, que mais rasão tem os governos que regem os 111.000 milhões de habitantes sujeitos á administração por conta do estado, do que as administrações isoladas, que se governam por systemas especiaes (*apoiados.*)

Se as estatisticas não abonam a opinião, aliás conscienciosa do nosso bom amigo, o sr. José de Moraes. Se as estatisticas não favorecem o contrato de tabaco, esse vestuto monu-

mento financeiro, quasi coevo da *onzena*. Se as estatisticas não aconselham a timidez, que o tem conservado em Portugal; tão pouco nos animam a aceitar as medidas financeiras do sr. ministro da fazenda (*apoiados.*)

O systema da administração por conta do estado soffre triumphantemente a comparação com os seus rivaes (*apoiados*).

Só cede o passo ao direito commum, diante do rigor dos principios economicos, e do interesse do consumidor. Mas em contraposição o direito commum prova-se inferior quanto ao interesse fiscal; e contradiz por isso mesmo a maxima dos economistas que, o tabaco é *essencialmente*, ou antes *excepcionalmente* tributavel.

A administração por conta do estado prova bem na França, na Austria, na Italia e Hespanha, paizes de diversa indole, e que se governam por diversos systemas politicos e administrativos (*apoiados*). Tenho ouvido dizer mil vezes como aphorismo, como axioma, de que não é licito duvidar, que a administração por conta do estado é o peior systema. Espero e peço as provas, os argumentos, e os calculos; nunca m'os fornecem.

Porque ha de provar mal esse systema em Portugal? Porque trepida o sr. ministro? Quaes são aquellas *peculiares circumstancias* do nosso paiz a que se refere no seu relatorio, em vista das quaes o systema que tem provado em toda a parte a sua excellencia, não ha de produzir aqui os mesmos resultados?

Quaes são essas *peculiares circumstancias*, que intimidam o corajoso ministro? Pois o sr. ministro desconfia de si mesmo? Pois a maioria desconfia d'elle? A maioria que confia tanto, que quando se pede o exame de qualquer acto do sr. ministro (sirva de exemplo o regulamento geral de contabilidade) respeita as suas decisões supremas, e nem ousa sequer examinal-as?!... (*Apoiados.*) Pois a maioria que confia tanto nas explicações promettidas, e vota que está satisfeita com as explicações que não foram dadas (*apoiados*); a maioria que tão longe leva a confiança e o idealismo ministerial desconfia agora do sr. ministro?!... Pois a maioria que tanto enthusiasmo mostrou pelos emprestimos feitos pelo illustre ministro, achando bom o emprestimo Knowles, optimo o emprestimo Stern, e assombroso o que terá de fazer n'este anno, porque esta progressão na perfeição de emprestimo é innata no sr. ministro, receia de lançar-lhe sobre os hombros robustos este insignificante encargo?

Singular posição esta em que a opposição é mais ministerial que a maioria, e confia mais no governo do que o governo confia em si!!.. (*Apoiados.*) E' que esta questão para nós não é uma questão politica, é questão de convicções economicas (*apoiados*).

Voto pela administração por conta do estado, estando no governo o actual sr. ministro, como a votaria ao seu antecessor, ao seu successor, a qualquer que estivesse sentado n'aquella cadeira, porque é o systema que mais nos convem. E fallando em systema, entenda-se que não tenho a menor repugnancia na administração provisoria por conta do estado.»

NOTICIARIO

As ephemerides do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra e o observatorio metereologico da mesma cidade. — Na sessão da camara dos deputados do dia 19, o sr. José Maria de Abreu sustentou e mandou para a mesa uma proposta, a fim de ser augmentada a verba para a publicação das ephemerides do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra com mais 200$000 rs.

Por essa occasião fez o mesmo sr. deputado as seguintes reflexões:

«Como a camara acaba de ouvir, eu proponho um augmento de 200$000 reis para a publicação regular das ephemerides do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra, entretanto desistirei da minha proposta, se obtiver de s. ex.ª o sr. ministro do reino uma resposta satisfactoria a este respeito. A camara sabe, e o nobre ministro tambem, que está consignada neste capitulo a verba de 400$000 reis para a publicação das ephemerides do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra, publicação que por alguns annos fôra interrompida, e que achando-se novamente em via de publicação, convém que seja continuada com toda a assiduidade, de módo que ande sempre adiantada, pelo menos um ou dois annos, para que possam servir ás necessidades da navegação.

«Por circumstancias estranhas á vontade, zelo e esforços dos dignos collaboradores naquelle observatorio, apenas tem podido publicar-se as ephemerides de um anno na proximidade d'esse mesmo anno, o que é um grave inconveniente. A de 1864 já está publicada, e sei que o digno director e os outros empregados do observatorio se empenham em fazer publicar neste anno as de 1865 e uma parte ou toda a de 1866; para isto é necessario por consequencia um augmento de despeza na impressão, que excede a verba destinada só para os trabalhos de um anno em circumstancias ordinarias; e este é o motivo da minha proposta. Entretanto se o nobre ministro do reino declarar que o governo ha de attender a esta necessidade do serviço, e que, pelas sobras do capitulo de instrucção publica, mandará abonar o que for necessario para que se publiquem as ephemerides de 1865 e 1866, se s. ex.ª declarar isto, pela minha parte não insistirei na minha proposta, porque fica satisfeito o fim que me propuz.

«Agora devo chamar a attenção do nobre ministro do reino sobre outro ponto igualmente importante.

«A camara sabe, porque votou, pela lei de 10 de Julho de 1862, os meios necessarios para a acquisição de terreno e construcção do observatorio metereologico de Coimbra na importancia de 4:000$000 reis, que este estabelecimento se acha creado, e que é necessario que funccione regularmente. Não sei se o illustre deputado, o sr. Braamcamp, quando ultimamente esteve em Coimbra, sendo então ministro do reino, teve occasião de ver aquelle estabelecimento, mas o que posso assegurar á camara, e de que os meus illustres collegas de Coimbra podem dar testemunho, é que aquellas obras se acham quasi concluidas (*apoiados*).

«O sr. *Quaresma*:—E' verdade.

«O *Orador*:— E que aquelle estabelecimento está collocado n'um excellente local e nas melhores condições (*apoiados*), n'um terreno escolhido especialmente para esse fim, e que sendo um grés ferruginoso, houve até o cuidado de proceder á sua analyse para verificar se a porção de ferro que continha era tal, que podesse influir na exactidão das observações magneticas. Fez-se esta analyse em Coimbra, e repetiu-se em Inglaterra com igual resultado, reconhecendo-se que nenhum inconveniente offerecia aquelle terreno em relação ao serviço magnetico.

«O local destinado para este observatorio offerece um largo horisonte, completamente desaffrontado e inteiramente separado de povoação.

«Aquelles trabalhos foram dirigidos com incansavel zêlo por um distincto lente da faculdade de philosophia, o sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa, que, com auctorisação do governo, foi mandado estudar em Hespanha, em França, na Belgica, e mui particularmente no observatorio de Kew, em Inglaterra, a organisação de estabelecimentos analogos e a pratica d'este serviço.

«O observatorio metereologico de Coimbra acha-se, como disse, quasi concluido, e possue já uma valiosa collecção de instrumentos para as observações metereologicas e magneticas; foram mesmo verificados no observatorio de Kew, pelo cuidado e obsequiosa diligencia do sabio director d'este acreditado estabelecimento. Póde portanto o observatorio metereologico de Coimbra funccionar regularmente, e de facto já ha alguns mezes que o actual director começou estes trabalhos, que são de grande proveito para a sciencia. Não ha porem pessoal algum para aquellas observações, á excepção do director do observatorio, que póde fazer algumas no tempo que lhe fica desembaraçado das suas obrigações academicas e direcção das obras do mesmo observatorio.

«Não careço demonstrar a importancia e alta conveniencia d'estas observações em todas as relações da economia publica e particular da sciencia; mas fundar um estabelecimento d'esta ordem, gastar contos de reis com as obras, e comprar instrumentos e não fazer observações, é uma pura perda, um verdadeiro desperdicio (*apoiados*), e para o evitar é que é preciso organisar o serviço e pessoal d'aquelle estabelecimento (*apoiados*). O governo já tem em seu poder as necessarias propostas para a organisação do serviço e pessoal d'este importante estabelecimento: não se pede um pessoal numeroso, mas o estrictamente indispensavel. Eu não farei portanto proposta alguma a este respeito, porem peço ao nobre ministro do reino que declare se s. ex.ª está resolvido, ainda n'esta sessão, a apresentar alguma proposta de lei, de forma que se organise o serviço e pessoal do observatorio metereologico da Universidade, como é da mais reconhecida urgencia. Não faço proposta, como disse, a este respeito, porque confio que a resposta do ministro será de certo favoravel ao pedido da faculdade de philosophia sobre este objecto, consultado tambem já pelo conselho geral de instrucção publica, com cujo voto espero que s. ex.ª se conformará.

«Limito aqui as minhas observações, e aguardo a resposta do sr. ministro do reino.»

O sr. ministro do reino declarou que estava de accordo com as ideias do sr. José Maria d'Abreu quanto á publicação das ephemerides; mas não era preciso votar verba alguma, porque tenciona occorrer a esta despeza com os fundos votados para a instrucção publica.

Quanto ao pessoal do observatorio metereologico de Coimbra, declarava que se tem occupado nestes ultimos dias, tanto do observatorio de Coimbra, como do de Lisboa, e espera em breves dias apresentar uma proposta a este respeito.

Proposta—Na mesma sessão o sr. José Maria de Abreu mandou para a mesa uma proposta, para que o ordenado e cathegoria do continuo do Lyceu nacional de Coimbra, seja equiparado ao dos bedeis da Universidade.

Conselho de Districto.—Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o Conselho de Districto de Coimbra, ficando composto dos seguintes srs.:

Vogaes effectivos:— Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco— Dr. João José de Mendonça Cortez—Abilio Xavier Pereira dos Santos—Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Vogaes substitutos:—Dr. Manoel Paes de Figueiredo—Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo—Dr. José Joaquim Manso Preto—Antonio Maria Montenegro.

Passeio publico.— A camara municipal trata de fazer ajardinar o claustro da Manga, no edificio de Santa Cruz, a fim de ser aberto ao publico. No dia 1.º de Maio já alli haverá o bazar da Associação dos Artistas de Coimbra.

Carroagens. — A abertura do caminho de ferro deu lugar a que antes da partida dos comboios, se venham estacionar entre o largo de Sansão e a Sophia muitos trens para conduzir passageiros para a estação, e d'alli trazel-os para a cidade.

A camara municipal principiou já a regularisar este serviço, fazendo matricular os donos dos carros, e pondo nestes uma numeração. Alem d'isso destina os largos de Sansão, Portagem, e Castello, para ahi se demorarem os trens á espera de passageiros; fixando-se um preço conforme as distancias.

Este negocio está já affecto ao conselho de districto, e espera-se para a sua definitiva resolução, que chegue de Lisboa o regulamento adoptado pela camara municipal sobre identico serviço, para ser apropriado a Coimbra.

Caminho de ferro do norte.—Na quarta feira, o comboio, que devia partir desta cidade para o Porto ás 4 horas da tarde, só partiu depois das 5 e meia. A locomotiva que se dirigira para Taveiro, tinha-se desencarrilhado, e por isso foi necessario esperar que chegasse outra, que se requisitara para Ovar.

Mau é que estas irregularidades se vão repetindo. A empreza nada ganha com estas occorrencias, e por isso deve empregar os meios possiveis para que não tenham lugar.

Correio de Coimbra. — Acha-se retida na administração central do correio de Coimbra, a seguinte correspondencia:

Por falta de sellos:—Bento Rodrigues Esgueira— João Matheus dos Santos— Joaquim Augusto Martins—Manuel dos Santos Junior —Francisco Correia Cardoso Monteiro e Santos.

Por falta de direcção:—Ignacio José Marques Braga & C.ª—D. Maria Petronilha.

E uma carta com o involtorio em branco.

Theatro de D. Luiz I.—Na quarta feira representou-se neste theatro a comedia-drama— *A medalha de bronze*; e a comedia—*Joaquim, o Terra Nova*.

E' este um dos melhores espectaculos, que ha bastante tempo alli tem havido. O publico applaudiu vivamente os actores, que foram muito felizes no desempenho dos seus papeis.

Hoje repete-se o mesmo espectaculo; e é de esperar que a noticia da maneira como correu a recita de quarta feira, faça attrahir muita concorrencia ao theatro.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento do ordenado do mez de Março, aos professores d'ensino primario e das cadeiras de instrucção secundaria, fora do Lyceu no districto de Coimbra.

Os ordenados dos professores d'instrucção primaria no mez de Março, importam em reis 796$800, e os da d'instrucção secundaria (cadeiras fora do Lyceu) em 76$660 rs.

Captura. — Foi capturado pelo administrador do concelho de Oliveira do Hospital, Francisco de Paula da Costa Freire, de Meruge, pronunciado n'aquelle juizo.

Roubo. — No dia 10 do corrente, na occasião em que estava a ouvir missa a sr.ª D. Maria Eugenia Madeira, de Lagares, roubaram-lhe de casa por meio de arrombamento, a quantia de 190 e tantos mil reis. Foi capturado por suspeito um individuo, que depois confessou o crime e onde tinha escondido o dinheiro, o qual foi effectivamente encontrado. O criminoso chama-se João Thiago, e é de Lagares.

Estatistica.— No mez de Janeiro do corrente anno, houve no districto de Coimbra o seguinte:—2 homicidios— 8 ferimentos—3 furtos—1 roubo— 2 incendios— 2 desastres.

Comparados com o mez de Dezembro houve para menos 2 roubos—1 infanticidio;—e para mais 3 ferimentos—2 homicidios—1 furto—2 incendios—e 2 desastres.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 20. — Trigo tremez 600— Dito branco 580 — Milho branco 480 e 470 —Dito amarello 470 e 460— Feijão branco 480—Dito amarello 440— Dito frade 400— Dito vermelho 440—Dito rajado 430—Cevada 280 — Batatas 200 — Azeite por almude 5$000 — Vinho por dito 1$150 — Arroz carolino por arroba 1$300—Tremoços por alqueire 390.

Caminho de ferro da Beira.— Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da camara municipal d'Almeida, pedindo a continuação do caminho de ferro de Coimbra pela Beira para Almeida.

Padre Ananias.—Este padre do rito grego, que ha dois annos esteve em Coimbra e outras terras de Portugal, na santa missão de colher soccorros para os infelizes orphãos da Syria, continua ainda na sua caridosa tarefa, apparecendo nas mais longiquas terras.

Pelo ultimo paquete souhe-se que chegara á cidade de Pernambuco, onde o animo caritativo dos habitantes lhe tem dado generoso acolhimento.

Noticias navaes. — No dia 1 do proximo mez de Maio, deverá S. M. El-Rei D. Luiz ir bater a quilha da caverna mestra de uma nova fragata.

Este novo vaso de guerra terá para cima de 2:000 tonelladas e uma machina de 700 cavallos. Pelo risco feito pelo sr. conde de Linhares se vê, que a nova fragata será maior do que a antiga nau «Principe Real», que foi o navio de maiores dimensões que se tem construido no nosso arsenal.

A canhoneira «Rio Minho» deverá já nesse dia, estar completamente *encavernada*.

Palacio de crystal.—Já entrou na barra do Porto, a galera «Europa», conduzindo de Inglaterra o primeiro carregamento de ferro para a armação do palacio de crystal.

Ponte do caminho de ferro.— No domingo ultimo ficaram concluidos os estudos e trabalhos technicos, da ponte que sobre o rio Douro se deve construir, no sitio da Pedra Salgada, para o caminho de ferro. As obras, segundo consta, principiarão brevemente.

Tomadia.— Na terça feira foi apprehendida na freguezia de Santo Estevão de Briteiros uma carga de contrabando, contendo dous fardos de pannos hespanhoes. Diz um jornal de Guimarães, que a apprehensão fôra effectuada pelos guardas do contracto do tabaco.

CORRESPONDENCIAS.

(*Continuado do n.º 1062.*)

Entenda o sr. Secco que não me constitui procurador zeloso do srs. Alves Borges e Simões de Carvalho, e que nem elles carecem dos meus serviços, e que dada a hypothese que carecessem, não era em 16 de Fevereiro, que foi quando appareceu publicada no *Conimbricense* a materia de que estava tratando, que poderia zelar os interesses d'aquelles cavalheiros, que já tinham sido embolçados dos seus debitos em 4 de Janeiro anterior por ordem da actual camara!!

O sr. Secco quiz fazer espirito á minha custa, e dos srs. Alves Borges e Simões de Carvalho, (tendo n'essa occasião o senso de não fazer rir o publico á custa dos homens de jaqueta, e dos infelizes expostos, porque assim lhe convinha), e deixou em pé a censura que lhe fiz, de que não pagou a quem devia pagar, só para ter o gostinho de ser admirado pelos seus administrados pelo *saldo*, que diz e ainda torna a dizer, e nunca será capaz de desdizer, passara á actual vereação!!

Eis aqui confirmado o *glorioso saldo* de 3:045$250 reis; e o miseravel *debito* de 4:606$764 reis!! O primeiro *glorioso* porque é *ficticio*; e o segundo *miseravel* porque é *real* e *verdadeiro*; conforme é opinião do sr. conselheiro Secco!!

No dia em que s. ex.ª escrevia este n.º V da sua defeza, estava realmente felicissimo. Pois saibam que s. ex.ª depois de fazer rir o publico á minha custa, e dos srs. Alves Borges e Simões de Carvalho, continua a fazel-o rir á custa da camara actual, que teve a *insensatez* de mandar *«solver aos expostos o semestre em divida na importancia de 2:904$779 reis, equivalente ao anno a 5:809$558 reis, alem do ceitil»*. São palavras de s. ex.ª, e em seguida diz:

«Não pode ser! o referido (eu) cavalheiro leu de salto, com a venia devida, o extracto da acta do *Commercio*!!

«Pois é crivel que a camara actual descure os interesses do concelho a ponto de curvar-se ao arbitrio expoliador da Junta Geral?!»

No 1.º periodo sou eu que sou lançado á irrizão publica, pedindo-me já se sabe, a *devida venia*. Agradeço a s. ex.ª a sua deferencia para com a minha humilde pessoa, e persuada-se que já ha alguns annos que decretei (seja-me permittida a expressão) estas e outras deferencias para com s. ex.ª, por o julgar digno d'ellas; mas o que não posso crer da parte de s. ex.ª, é que esteja convencido de que eu li *de salto* o *Commercio*.

Cada um tem a sua consciencia, e a de s. ex.ª sendo bastante elastica, pode fazer chegar uma das suas extremidades ao ponto que bem quizer, sem que ninguem possa obstar ou impedir a corrente electro-nervosa da fertilissima e *espirituosa* imaginação de s. ex.ª. Nem todos nasceram para tudo!!

Saibam que s. ex.ª não é homem com quem se possa brincar, e nem de quem se possa fallar em qualquer dos seus actos administrativos, ainda que n'elles tenha commettido erros palmares; e eis aqui o motivo porque escreveu o 2.º periodo, que acima fica transcripto, no qual s. ex.ª teve em vista:

1.º O de se desforrar do atrevimento que a camara actual teve de mandar publicar no *Commercio* as dividas que s. ex.ª lhe legou.

2.º Para ainda continuar a fazer rir o publico á custa da actual vereação.

Não diga agora s. ex.ª que venho jogar lanças pela vereação actual, e nem obstar a que s. ex.ª continue a fazer rir o publico.

A vereação não precisa dos meus argumentos para a sua defeza, e o publico gosta mais de rir, do que de chorar.

Fiquem uns e outros em santa paz, que não pode ser perturbada com os devaneios de s. ex.ª; porem o que não devo deixar de notar é que um sabio jurisconsulto, que por alguns annos professou de cadeira, direito administrativo, e que já foi governador civil, ignore as seguintes disposições da lei e das portarias, que vem citadas no codigo administrativo, que é livro que está ao alcance de todos:

«*São attribuições da Junta* — decidir as reclamações das camaras municipaes para reducção das *quotas* em que foram collectados os concelhos.—(N.º II do art.º 216 do codigo administrativo).

«Se a camara se julgar lezada por excesso de quota arbitrada, *não deve por isso deixar de cumprir a deliberação* da Junta Geral do districto; mas reclamar perante a mesma Junta na sua sessão seguinte, que se lhe elimine a quota, e se lhe leve em conta no anno futuro, o que houver pago de mais.—(P. de 17 de Outubro de 1850 ao G. C. de Faro, e Guarda, inedita).

«A Junta Geral do districto não pode ser inhibida de regular a distribuições da derrama pelos expostos pela riqueza relativa, e rendimentos dos concelhos, e d'estas deliberações da Junta Geral não ha recurso. — (P. de 1 d'Agosto de 1853, inedita.)

«As reclamações contra a distribuição das quotas devem ser dirigidas a J. G. D., e por ella decidida—(P. de 8 de Setembro de 1842 ao G. C. da Guarda, inedita).

«A despeza dos expostos prefere a qualquer outra.—(P. de 6 de Julho de 1863, art.º 6).

«O *excesso da quota arbitrada*, ou o fundamento menos justificado ou mal escolhido do arbitramento, não eximem a camara municipal do exacto pagamento d'esta despeza; mas dão-lhe direito a *reclamar*, e obter na quota do anno seguinte o *desconto* do excesso; a *falta* do pagamento determina o *arresto* de todos os bens, e rendimentos da camara municipal, a requerimento do ministerio publico.—(P. de 17 de Dezembro de 1840).

«Se a camara municipal se negar ao pagamento da quota, que lhe for arbitrada, alem do procedimento *(indicado supra na Portaria de 17 de Dezembro de 1840)* deve ser mandada intimar primeira e segunda vez pelo governador civil para satisfazer, no caso de desobediencia, autoada para ser punida correccionalmente, e sendo necessario dissolvida.— (P. P. de 28 de Setembro, e 8 de Novembro de 1839)».

A lei de 31 de Março de 1861, que cortou o arbitrio das Juntas Geraes, e que infelizmente não tem sido observada, (e o que é mais para admirar é que os governadores civis não tenham representado contra a falta da observação da dita lei, por parte das mesmas Juntas, porque assim lhes convem para fins eleitoraes), não derrogou disposição alguma das leis e portarias anteriores acima citadas, em relação aos recursos, e apenas estatuiu as bases sobre as quaes as ditas Juntas devem fazer as derramas para as despezas districtaes, designando especificadamente para ellas, a proporção da contribuição predial, e industrial de cada concelho, com cada um dos outros.

Eis aqui toda a legislação sobre este assumpto.

Agora diga-nos s. ex.ª como é que a camara actual, ou mesmo s. ex.ª, podia deixar de pagar aos expostos a quantia de 2:904$779 reis, que s. ex.ª illegalmente reteve nas mãos do thesoureiro, contra todas as disposições mais terminantes da lei, e das portarias!

Concordo com s. ex.ª na *expoliação* que a Junta Geral do districto tem praticado ao concelho de Coimbra ha dous annos, e ainda continuou a praticar para o futuro; porem o caminho que s. ex.ª seguiu, qual é o de puro arbitrio de s. ex.ª em não querer pagar a quota votada pela Junta, é errado, e criminoso, por desobedecer á lei, e como tal improprio de quem foi governador civil, porque se este exemplo for seguido por todas as camaras, teremos a mais completa anarchia, em todas as molas da machina administrativa.

S. ex.ª no seu relatorio, aconselhando ao povo em primeiro lugar *paciencia*, e depois a *porfia*, vem agora na sua defeza apresentar-se perante as camaras municipaes do reino, como um presidente o mais *refractario* ás leis do paiz!!

O sr. governador civil, que agradeça as finezas do sr. Secco, e as doutrinas subversivas que s. ex.ª propala.

S. ex.ª fez muito bem em representar ao governo de Sua Magestade contra as *expoliações* das juntas geraes de Coimbra.

Sei que os recursos que s. ex.ª fizesse á junta não seriam attendidos, como effectivamente não foram, e quando não quizesse recorrer, tinha outro alvitre qual é o de representar as cortes, pedindo providencias para cortar o despotico arbitrio que a lei dá ás juntas geraes, para as derramas das quotas pelos concelhos, onerando uns á custa dos outros!!

Pedisse s. ex.ª ás cortes para que as camaras municipaes tivessem o direito de recorrer das deliberações da junta, em materia das quotas, para o conselho d'estado; revogando assim a absurda disposição de que dos recursos contra as ditas deliberações, é juiz a mesma junta. E' a ré a julgar a auctora!! Porque n'esta parte julgo a legislação obscura.

E não diga s. ex.ª que a camara actual *descurou os interesses do concelho*, por esta não ir de accordo com as subversivas doutrinas de s. ex.ª.

Tanto s. ex.ª como a actual camara, quando entraram em exercicio das suas funcções, juraram cumprir todas as leis, e sendo *lei* que a *quota* para expostos, arbitrada pela junta geral, *deve ser* impreterivelmente *paga*, sob pena de *arresto* dos bens do municipio, e sob pena de os srs. vereadores poderem ser processados *correccionalmente*, insistindo pela primeira e segunda vez na recusa ao pagamento, segue-se que s. ex.ª faltou ao juramento prestado, negando aos expostos a sua quota; e que a vereação actual cumpriu com o seu juramento, mandando-a pagar.

De que lado por tanto ficam a razão, a lei, e a religião?

S. ex.ª finalmente termina o seu numero V da defeza com uma exclamação—*ó insigne lealdade!* por causa do *adiantamento aos expostos*, que faz figurar no seu celebre *saldo*, e eu ter tido a ousadia de chamar a este adiantamento—pagamento a conta.

Se o sr. Secco, em 2 de Janeiro de 1864 nada devesse aos expostos, então aceitaria a sua «insigne exclamação»—, porem como esta materia foi julgada pela vereação actual, que considerou divida o que se devia aos expostos, no tempo da gerencia do sr. Secco, e que por isso foi ordenado o seu pagamento, a exclamação de s. ex.ª—ó insigne lealdade!— ficará trocada na conclusão d'este numero pelo de—ó insigne teima e caturrice do sr. conselheiro Secco!

N.º VI DA DEFEZA

DESPEZAS ILLEGAES E GRATIFICAÇÕES

O sr. conselheiro Secco começa por emprazar-me a *indicar* quaes as despezas illegaes, que s. ex.ª fizera durante o tempo da sua administração.

Eu disse que *constava* haverem sido ordenadas muitas das *ditas despezas*, e pertencia a s. ex.ª negal-as, mas é s. ex.ª mesmo que as confessa. No tempo em que eu geri os negocios municipaes, concederam-se muitas gratificações da mesma especie que s. ex.ª diz concedera no seu tempo. Assim eu e a camara a que pertenci, demos gratificações extraordinarias aos que prestaram relevantes serviços, nos incendios, nas innundações, nos festejos pelas visitas de Suas Magestades; e outras aos empregados da camara pelos seus serviços extraordinarios, inclusivamente ao sr. Lima a quantia, supponho, de 50$000 reis, pelo trabalho que teve em compillar, e codificar um codigo de posturas municipaes. Umas e outras foram sempre approvadas pela camara.

Então o sr. Secco e os seus correligionarios clamavam com toda a força dos seus pulmões, contra todas e cada uma das ditas gratificações, taxando-as d'illegaes, e vem o sr. Secco e a sua camara substituir a que havia dado taes gratificações, que seguindo n'isto todos os precedentes, isto é, dando as gratificações, (no meu conceito justas,) grita agora que não são illegaes, por isso mesmo que foram dadas por s. ex.ª!

Eu chamei-as illegaes, porque assim me ensinaram s. ex.ª e os seus correligionarios. E por tanto vá s. ex.ª exigir d'estes a devida explicação, pois eu n'esta materia não fui senão o ecco dos puritanos, de que s. ex.ª está rodeado.

Mas não fica aqui—quer s. ex.ª saber quaes foram as despezas illegaes que fez? Não sou eu que vou denuncial-as, são os documentos publicos, é a quantia não de tres ou quatro moedas; mas sim de 553$630, com que s. ex.ª presenteou o sr. Antonio Rodrigues Pinto; não sou eu que o digo e que trago para aqui este respeitavel nome, com que nada tenho, antes ao contrario lhe devo muitas attenções; é a acta da sessão de 26 de Fevereiro passado da actual vereação, publicada no n.º 356 do *Commercio* de 26 do corrente, onde se lê o seguinte:

«Que não tendo a vereação transacta incluido no orçamento supplementar, *a que procedêu*, a quantia de 553$630 reis, pagamento feito a Antonio Rodrigues Pinto, arrematante das rendas municipaes, em resultado do varejo dado aos generos em ser, que passaram da arrematação de Luiz José Maria, e que *devia por este ser paga*, para o que *se acha instaurada neste juizo a competente acção*, se consultasse o exm.º sr. governador civil e conselho de districto, se por ventura deve ou não esta camara incluil-a em orçamento supplementar, visto NÃO ESTAR LEGALMENTE AUCTORISADO AQUELLE PAGAMENTO.»

S. ex.ª veiu buscar a lã, e sahe tosquiado.

D'aquelle informe que precede a consulta da camara actual ao governador civil se vê:

1.º Que o sr. Secco apezar de ter procedido á organisação d'um orçamento supplementar, não incluiu n'elle a verba de 553$630 reis, que já estava *paga*; *porem não estava auctorisada*.

Consta-me ainda que s. ex.ª mandou pagar aquella quantia sem auctorisação da camara, e por seu motu proprio, e que ao mesmo tempo nenhuma acta da camara reza de que ella fosse auctorisada.

Seria este o motivo porque s. ex.ª não quiz incluir aquella verba no seu ultimo orçamento supplementar, para o fim de encobrir aos seus collegas um pagamento tão grande, e que dependia d'uma questão ainda sujeita ao juizo d'esta comarca?

Seria este acto de s. ex.ª, um acto de fidelidade para com os seus collegas?

2.º Posto que o sr. Antonio Rodrigues Pinto, tivesse direito aos 553$630, como eu realmente acredito, que pressa tinha s. ex.ª em fazer aquelle pagamento, ao mesmo tempo que devia aos expostos, aos bombeiros, ao gaz, aos mestres d'instrucção primaria, e finalmente a amortisação e juros do capital para as obras do cemiterio?

S. ex.ª pediu ao sr. Alves Borges e Simões de Carvalho a mora dos seus pagamentos, e estes concederam-lha, pelo que s. ex.ª lhes agradeceu, como era seu dever: ora a fortuna e posição social destes cavalheiros, não é superior á do sr. Rodrigues Pinto, e nem o patriotismo d'este inferior ao d'aquelles; por tanto porque não tentou s. ex.ª com o sr. Rodrigues Pinto igual mora, que pediu aos srs. Alves Borges, e Simões de Carvalho?

Eu tenho a convicção profunda de que o sr. Rodrigues Pinto, sem sacrificio esperaria pela quantia, a que elle tinha direito; e quando assim não acontecesse, o sr. Conselheiro Secco podia dizer ao sr. Pinto, que não tinha verba alguma no orçamento, que o auctorisasse a semilhante despeza, e não lhe negando a sua divida, de certo esperaria; salvando s. ex.ª em camara este direito do sr. Pinto.

Porem s. ex.ª, acostumado a fazer zumbaias aos poderosos, desprezando os pequenos, com os quaes só falla com o chapeu nas mãos nas occasiões das eleições, não se importou em pagar aos expostos, aos bombeiros, e mestres, cujas verbas estavam incluidas no orçamento; e vae pagar ao sr. Rodrigues Pinto, um dos primeiros commerciantes d'esta cidade, a quantia de 553$630 reis, não estando incluido esta despeza em orçamento algum e sem que a camara, conforme consta, tivesse conhecimento de semilhante pagamento, e finalmente sem se lembrar de fazer incluir esta verba no orçamento supplementar, que s. ex.ª fez, depois de verificado o pagamento!

E qualquer destes actos não será falta de fidelidade?

Note o publico que as dividas dos bombeiros e dos mestres de primeiras letras, importavam apenas em 334$000, e que as necessidades d'estes são e devem ser maiores que as do sr. Rodrigues Pinto; e apezar d'isto s. ex.ª preferiu pagar a este sem auctorisação alguma, e deixou de satisfazer áquelles que mais necessitados eram, o que se lhes devia, e já estava auctorisado no orçamento, em quanto que a divida do sr. Pinto não estava nem legalisada, nem auctorisada.

Aqui temos a parcialidade com que o sr. Secco administrou os negocios d'este municipio, durante onze mezes menos dois dias!!

O sr. conselheiro Secco já disse, affirmou e tornou a affirmar—que um *saldo ficticio*, é um *saldo real*— que uma *divida real* ligada áquelle *saldo* não deve ser encontrada com elle, para se conhecer o verdadeiro estado do cofre—já disse, já affirmou e tornou a affirmar, que um *pagamento á conta das dividas*, não é *pagamento*, mas sim *adiantamento*— não admirarei portanto e comigo o publico, que s. ex.ª chame *legal a ordem* de pagamento de 553$630 com que presenteou o sr. Rodrigues Pinto; e entenda-se, que digo *presenteou* por achar o dito pagamento illegal, e não por ser contra qualquer direito, porque d'este não questiono; antes estou convencido d'el-

le; mas sim porque aquelle direito não estava legalisado,e o facto do pagamento julgado como illegal pela actual camara.

A pezar da teima em que s. ex.ª hade insistir, como é natural, escusado é convencer s. ex.ª de que *fez despezas illegaes*, e só peço que leiam a sessão da camara de 26 do passado, onde s. ex.ª vem julgado, como passando ordem de pagamento, que não está *legalmente auctorisada*, que val o mesmo que dizer que « S. Ex.ª NO EXERCICIO DAS FUNCÇÕES DE PRESIDENTE DA CAMARA PAGOU EFFECTIVAMENTE DESPEZAS ILLEGAES.»

Foi a provocação de s. ex.ª que me levou a esta conclusão! Por isso ainda mais uma vez repetirei « o sr. conselheiro Secco é *martyr* de tudo quanto *pensa,escreve, e faz !*»

VII DA DEFEZA.

SUBSTITUIÇÃO DE IMPOSTOS— REGULAMENTOS DE COBRANÇA.

O sr. conselheiro Secco, em relação ao primeiro assumpto—*Substituição d'impostos*, recommendada, ou *aconselhada* pelo governo, na portaria de 22 de Junho de 1861, encolhe os hombros, e diz que *receoso* que se lhe *exhaura a boa feição* com que até aqui escreveu a sua defeza, sacode a agua do seu capote, dizendo que não é *marinheiro do capitão de bordo!!*

E' facto que um dos pretextos inventados para guerrear a administração municipal, de que fui presidente, era que todo o imposto municipal recahia sobre a classe mais pobre do concelho. S. ex.ª que esteve á testa dos negocios municipaes, deveria ter conhecimento d'uma celebre representação de 156 cidadãos, feita á camara e conselho municipal, na occasião da discussão do orçamento de 1860, pedindo a reducção dos direitos sobre o vinho e vacca.Os nomes d'aquelles cidadãos, a cuja testa figurava o sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, não podem ser suspeitos a s. ex.ª,e os seus clamores estando de accordo com o pensamento de todos que guerreavam aquella administração, era por isso natural que eu censurasse tanto a s. ex.ª, como a todos que posteriormente tem gerido os negocios municipaes,por não terem reformado a natureza dos impostos, contra os quaes gritavam os 156 signatarios.

O silencio de s. ex.ª sobre a reforma do systema tributario do concelho de Coimbra, e a conservação de todos os que já existiam, tanto por s. ex.ª como pela commissão municipal, com a unica excepção da abolição do imposto sobre azeite (que não foi imposto creado por mim) tendo sido continuados, apesar dos *conselhos e recommendações* em contrario do governo, são prova de que não havia rasão de queixa para aquelles signatarios representarem contra o dito systema dos impostos, e a não insistencia d'elles no seu modo de pensar então, veiu confirmar que o imposto indirecto, é o unico que póde dar meios á camara de Coimbra, para fazer face a tantas despezas, que sobre ella tem pesado.

Era este o ponto a que eu queria chegar, isto é, fazer convencer aos incredulos, que a guerra feita á administração, de que fui presidente, era acintosa; que por tanto os 156 signatarios não tinham fundamento algum para pedir a reducção dos impostos municipaes, que nem levemente foi tractada pelas administrações posteriores.

Aqui temos por tanto o sr. conselheiro Secco, e toda a sua *coterie* a seguir nesta parte as pisadas das camaras de 1858 a 1861.

Em relação aos regulamentos para a cobrança dos impostos, quer saber s. ex.ª o que pediram os 156 signatarios? Era o seguinte:

«1.º Que os impostos se recebam sómente dos generos expostos á venda a retalho, nos termos dos artigos 142 e 143 do Codigo administrativo.

«2.º Que não se impessa o commercio,exigindo–se aos almocreves, lavradores, e commerciantes que concorram á cidade, e que não vendem os generos a retalho, os impostos.

«3.º Que a fiscalisação e cobrança se faça por meio d'um regulamento e nos termos do artigo 160 do referido codigo administrativo, para que todos saibam como são geridos os dinheiros publicos, e cessem os *murmurios* ácerca de tal objecto.»

Ora s. ex.ª tambem não deve ignorar as disposições do § 1.º do art. 142 do Codigo Administrativo, e do decreto sobre a consulta do conselho d'estado de 28 d'Outubro de 1858.

O § 1.º diz—« A contribuição será lançada unicamente sobre o facto do consumo.»

E o citado decreto estipula o seguinte:

« A *medição*, ainda que publica, de qualquer genero, não equival á venda a *retalho*, não é prova de *consumo*, e por tanto não auctorisa a imposição do tributo municipal.»

Ora o sr.Secco em lugar de dizer aos seus constituintes, na sua defeza,que durante a sua administração tratara de obviar quaesquer *murmurios*, que no futuro podessem haver, apresentando um regulamento que os seus concidadãos em numero de 156 pediam instantemente, remette-os para os artigos 28 e 69 do seu novo regimento de policia; e querem saber quaes são as unicas disposições d'estes artigos em relação ao assumpto? Leiam o que se segue:

«Art. 28. E' prohibido:

. . . .

« N.º 4.Expor á venda os generos de que devam direitos municipaes , sem os ter previamente pagos.

« § unico. Os direitos pagam–se n'um só acto pela totalidade do genero, na vasilha , carrada, carga, barcada,ou cousa semelhante.

«Art. 69.A cidade conta-se desde o Porto da Pedra, estação do caminho de ferro , quinta do Pio (em Coselhas), portão do Cemiterio, Fonte Nova, Arcos de S. Sebastião,Bairro d'Alegria, e O' da Ponte.»

Não é mister ser forte em hermeneutica, para ver a contradicção do n.º 4 do art. 28, que o sr. Secco inseriu no seu novo regimento com a disposição terminante do artigo 142 do Codigo Administrativo, e como unica providencia tomada por s. ex.ª para fazer cessar os clamores dos 156 cidadãos.

E' ainda maior contradicção e falta de respeito, ou antes ignorancia da disposição do decreto de 28 de Outubro de 1863, quando se combina a mesma com o que foi legislado por s. ex.ª no § unico do n.º 4 do art.º 28 citado em sua defeza.

Porem no que s. ex.ª mostra a sua *boa feição*, é quando cita o art.º 69, no qual circumscreve os limites da cidade, como fazendo parte do regulamento para a cobrança dos impostos, não se lembrando que as posturas que decretam os impostos municipaes, são extensivas a todo o concelho, abrangendo por isso as freguezias não só urbanas , mas até ruraes; por tanto, a que proposito virá a circumscripção da cidade para o objecto em questão? Não será isto misturar «*alhos com bugalhos*», depois de calcar a lei? e depois de não fazer caso algum da representação dos 156 cidadãos, que pediam o celebre regulamento, para fazer cessar os *murmurios?!*

Eis aqui em bem aberto relevo as queixas dos signatarios d'aquella representação e as medidas tomadas pelas auctoridades e pelo sr. conselheiro Secco em relação ás suas queixas. Ficou tudo no mesmo estado, isto é, sem regulamento para a cobrança dos impostos; os rendeiros a cobrarem os redditos municipaes pelo mesmo systema que sempre tinham sido cobrados , pela administração camararia de 1858 a 1861; e seguindo os antigos regulamentos.

Diz s. ex.ª que fôra a commissão municipal que se queixara da falta do regulamento, e agora perguntarei a s. ex.ª, se havia esta falta, porque é que elle a não suppriu? Seria pela sua ignorancia, ou porque julgasse desnecessario o regulamento? Não devo suppor a primeira, e a segunda não se deve admitir, porque a commissão tendo sido nomeada para reformar certos abusos, que diziam existir na arrecadação dos impostos municipaes , era seu dever cortar estes abusos, por disposições com força de lei, e se por ventura os não cortou,é porque nada tinha a cortar,e tudo quanto se dizia d'aquelles *imaginados abusos*, fora calumnia e aleivosia.

Ultimamente em relação a este artigo VII da defeza do sr. Secco, que não apresenta materia alguma, mas sim apenas cita duas disposições do seu *regimento*, uma contradictoria com as leis, e outra mettida á cunha, porem que nada vem ao caso, fica evidentemente demonstrado:

1.º Que o sr. conselheiro Secco e sua camara, successores da commissão municipal, adoptando todo o systema de tributos lançados pela administração de 1858 a 1861; não fez outra cousa senão sanccionar o que a dita administração havia feito.

2.º Que o sr. Secco e a commissão municipal não tendo tido o cuidado de apresentar um regulamento para a cobrança dos impostos; exigidos pelos 156 cidadãos em 1860, é porque a representação destes era infundada, e que ao mesmo tempo que o systema seguido pelas vereações anteriores a 13 d'Agosto de 1863, em relação aos regulamentos, era o mais rasoavel. A prova d'isto é que nem a commissão municipal, e nem a camara de que foi presidente o sr. Secco, fizeram taes regulamentos até o presente.

VIII DA DEFEZA

POSTURAS MUNICIPAES

S. ex.ª neste artigo trata de defender as disposições moraes, que aliás estão transcriptas no nosso cathecismo, traduzindo-as em leis penaes, ou antes em codigo de posturas. Estou persuadido que se s. ex.ª fosse encarregado da factura de um codigo criminal, apesar de ser professor desta cadeira na Universidade, copiaria do cathecismo cada uma das suas regras e preceitos, e castigaria quem as contrariasse, com as multas do art. 57 do seu *novo regimento*, e outras, que lhe viessem á imaginação.

Ora assim como o sr. Secco estabeleceu a penalidade para um dos artigos das *obras de misericordia* (enterrar os mortos); porque igualmente não decretou penalidade, aos que, diariamente infringem tantos preceitos das obras de misericordia, e regras do christianismo, cujo todo é o mais completo codigo de moral?

S. ex.ª desculpa-se que se lembrara de impôr a pena aos que não quizessem levar os finados á sua ultima morada, porque se haviam dado factos nas nossas freguezias ruraes, de poder com difficuldade conseguir quem se preste a conduzir á sepultura aquelles finados, que não pertencem a irmandade alguma.

Este facto é inteiramente novo e inventado de proposito por s. ex.ª para justificar a extravagante lembrança de s. ex.ª de impôr as penas a quem não cumprisse o preceito (enterrar os mortos) das obras de misericordia!!

S. ex.ª no seu furor de legislar, não só suppoz a falta de caridade nos seus concidadãos, mas até na Santa Casa da Misericordia (vide n.º 3 do art. 11 do novo regimento). A Santa Casa que agradeça a s. ex.ª o bom conceito que s. ex.ª faz d'ella.

O sr. Secco conclue este artigo, sustentando novamente contra todas as disposições das leis vigentes, o que s. ex.ª decretou no n.º 4, § unico do art. 28 do *novo regimento*, em relação á percepção dos impostos municipaes.

Já fiz patente, copiando textualmente umas e outras disposições legaes, a illegalidade das posturas do sr. Secco neste assumpto:—tornei igualmente manifesto o desprezo do sr. Secco e da commissão municipal, pela reclamação dos 156 cidadãos,que pediam a reducção dos impostos sobre o vinho e a vacca; ainda mais, que estes impostos fossem arrecadados unicamente conforme as disposições legaes, que igualmente ficam acima transcriptas; e querem saber o que o sr. Secco nos diz? E' que eu quando presidente da camara recebia aquelles impostos pelo mesmo systema que s. ex.ª determinou no seu novo regimento.

E' exactamente este o outro ponto a que eu queria chegar, isto é, aquelles que guerreavam a minha administração, vem hoje confessar em publico, que tudo quanto executei então em relação á percepção dos impostos era o unico meio de gerir a receita do municipio, e que a observancia exacta da lei, que aliás julga absurda, não daria ao municipio meios para costear as suas despezas. Esta é a verdade; e portanto se eu chamo illegal o acto do sr. Secco, é porque assim me ensinaram a chamar, s. ex.ª e os seus correligionarios, que taxando todos os dias de illegaes os meus actos, continuaram e continuam com estes!! Agradeço a s. ex.ª a sua confissão.

Tenho respondido á materia da defeza do sr. Secco, em relação ás observações que fiz ao seu relatorio. Agora o publico que avalie de que lado está a rasão.

Resta-me tratar das insinuações de s. ex.ª, que não deixarão de ter a devida resposta.

(Continua.)

Coimbra 27 de Março de 1864.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Avô e Oliveira

CARTA 2.ª

Senhor Redactor—Quem viu como a minha antecedente acabou, espera, ou que venha hoje desdobrar a historia dos meus innocentes receios a que se abuse da boa fé do velho Avô, e que lhe apresente os promettidos alvitres para escapar ás ciladas, ou talvez que lhe falle do nebuloso messias, que se preconisa o infallivel salvador de Avô: supponho a uma e outra cousa terem direito,e eu heide ser respeitador deste, satisfazendo a obrigação, que me impuz; mas, como o termo não é obrigatorio, ainda não hade ser hoje; e não fiquem mal comigo, pois que me vejo obrigado pela exigencia da logica a tratar d'outro objecto como assumpto previo. Este assumpto será a insurreição d'Avô contra a metropole, Oliveira, e justificar esta insurreição; sem o que nenhuma outra materia, que deva ter esta como precursora, se poderá considerar: e eis a logica que me desculpa.

Quando teve lugar o desmembramento do concelho d'Avô, fez-se este com tal infelicidade, que todos os povos que o compunham choraram por muito tempo, e sempre sem consolação. Sua posição difficil era já por si só um gravame para quem alli tinha de viver, o que bastava para aquellas povoações deverem ser consideradas em desvantajosa desigualdade com outras cuja posição corographica é mais feliz; e assim procurar-se minorar-lhe este mal, fazendo o que uma boa divisão territorial exige que se faça, amelhorando-lhe o defeito d'uma posição,quasi só accessivel a praticos, pela creação de uma cabeça de concelho menos difficil,sequer ao menos pela distancia.

Aconteceu bem pelo contrario. Estes povos vimol-os todos ficarem lastimando-se por uma desgraça a mais, porque se acharam, e logo, mais gravados com uma nova contribuição; pois que alem da contribuição ordinaria que eram obrigados a pagar, se viram sujeitos a praticar uma grande jornada, que é tanto mais difficil, quanto é horrivel o estado da sua viação em muitos pontos, quasi impossivel de melhorar. Esta jornada é um novo gravame, um novo imposto, que se paga tantas vezes, quantas as que são obrigados a ir á capital do concelho, já por exigencias da administração publica, já por fazer exequiveis seus direitos particulares.

De nada lhe valeram lagrimas por muitos tempos; todos os ouvidos se cerraram e lhe escarneceram sua miseria. Esta posição de aviltamento soffreu-se por alguns annos sem queixume, porque o abatimento da degradação aniquila, e os espiritos não voltam á consciencia do que podem, do que devem fazer, senão mais tarde, quando este abatimento se vae extinguindo, para deixar grimpar animos e coragem.

Nestas alturas a insurreição não é uma rebelião, é um direito contra a metropole, que se riu dos miseraveis,desattendendo seus pedidos, e escarnecendo seus desejos de melhoramentos.

Até aqui nada ha que reprehender no procedimento de Avô. Tem direito a insurreccionar-se, porque tem direito a procurar seus melhoramentos, e um dos meios, talvez o principal, é procurar quem os represente no parlamento, visto não o terem sido até hoje pelo procurador de Oliveira, que não póde simultaneamente procurar por Avô, cujos interesses se acham em opposição. Pedro é todo Oliveira, tem por tanto Avô direito a banil-o.

Mas desgraçadamente para Avô *peccatum meum contra me est semper.* A suppressão deste concelho foi uma exigencia da justiça, que se achava alli encarcerada e á mercê de *mandões*, e este vicio parece querer ainda hoje tornar-se de constituição, pois é ainda nos braços d'um *mandão*, que se lançam para soccorro e direcção!

Tinhamos direito a esperar outra cousa depois de uma lição tão severa e provação de tantos annos. Não basta que Avô se levante com justiça: é necessario que se levante com liberdade.

Avô 13 de Abril de 1864.

Quem me adivinhou?

NOTICIARIO

Noticias de Lisboa.—Em data de 19 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Assigna-se hoje o contracto de venda do caminho de ferro do sul.

A commissão de fazenda da camara dos deputados declara, que não é necessaria interpretação, para o governo cumprir a lei do subsidio á navegação a vapor para a Africa.

Os deputados approvaram o projecto, que concede o posto de alferes de veteranos aos sargentos de 1828, que seguiram a causa do sr. D. Miguel.

O principe de Joinville sae na quinta feira para Cadiz a bordo do vapor «Mindello».

A'manhã haverá discussão do tabaco nos pares.

Os deputados não começaram hontem a discussão do projecto sobre a pena de morte, porque o sr. ministro da justiça esteve na camara dos pares, assistindo á do projecto sobre as licenças dos juizes.

Votou–se o art. 5.º d'esse projecto, com 12 votos de maioria.

Na mesma camara dos pares approvaram–se os tractados com a Suecia e a Belgica.

O governo apresentará já á approvação do parlamento o artigo para a prorogação do actual contracto até 30 de Junho.»

Mais noticias de Lisboa.—Em data de 21 do corrente dizem da capital o seguinte:

«Os contractadores do tabaco representaram hontem á camara dos pares contra a expropriação das machinas da fabrica de Xabregas.

Começou a discussão do projecto, fallando o sr. Sebastião de Carvalho, que quer uma commissão para estudar o assumpto.

Fallaram tambem os srs. Eugenio de Almeida e conde d'Avila.

Na camara dos deputados o sr. duque de Loulé disse que levaria hoje o resultado da syndicancia de Villa Real.

Corre que o sr. governador civil de Aveiro pedira a sua demissão.»

Ainda noticias de Lisboa.—Em data de 22 do corrente dizem mais o seguinte:

«Foi assignado hontem o contracto provisorio da venda do caminho de ferro do sul por 224 mil libras— , sendo feita á companhia compradora a concessão das linhas de Evora e Estremoz, e ao Crato—a de Beja á margem direita do Guadiana a entroncar com o caminho de ferro de Sevilha—e a de Beja ao litoral do Algarve.

Subvenção de 18 contos por kilometro , descontando um terço para o pagamento do preço da venda do caminho do Sul.

Este contracto apresenta-se no sabbado á camara.

A companhia é obrigada a fazer a navegação no Tejo, e transportar rapidamente os passageiros.

O sr. deputado Pereira Dias protestou contra a affirmativa do sr. conde d'Avila, de que a camara dos deputados no ultimo anno do seu mandato não tem auctoridade.

Foi apresentado o inquerito de Villa Real. Será publicado no *Diario*.

Na camara dos pares continuou a discussão da generalidade do projecto do tabaco.

Corre que o governador civil d'Aveiro será transferido para a Guarda.»

Subscripção para Cabo Verde.—O consul de Portugal em Gibraltar, o sr. José Benso, abriu uma subscripção a favor dos infelizes d'aquellas ilhas.

A subscripção por elle promovida elevou-se á quantia de 490 pesos ou rs. 460$000, e consta que esta somma foi já enviada ao presidente da commissão.

Entre os subscriptores figura o governador da praça de Gibraltar, os principaes funccionarios e auctoridades, os consules das nações estrangeiras e outras pessoas notaveis.

Mais soccorros para Cabo Verde.—O districto de Leiria contribuiu com 600$220 reis para soccorrer os desgraçados povos de Cabo Verde, que luctam com o terrivel flagello da fome.

Medalha militar.—Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz, condecorou seu augusto pae, El-Rei o sr. D. Fernando, com as medalhas d'ouro e prata, mencionados nos §§ 2.º e 3.º do art. 11 do decreto de 2 de Outubro, para galardoar o valor militar, bons serviços, e exemplar comportamento.

Raptos parlamentares.—O *Monitor Portuguez*, diz que são trinta e dois os deputados despachados pelo actual governo. Para contador geral da junta do credito publico indigita-se o sr. Torres e Almeida, deputado por Villa Nova de Famalicão; e para a alfandega municipal, falla-se no sr. Claudio Nunes, amanuense do tribunal de contas e deputado por Bemfica.

Subsistencias.—Em Lisboa os preços dos generos de principal consumo, são actualmente os seguintes:

Carne de vacca	kilogr.	280	rs.
» vitella	»	340	»
» carneiro	»	240	»
» porco	»	300	»
Pão de trigo de 1.ª qualidade. ½		50	»
» » 2.ª »	»	45	»
» » » »	»	40	»

Noticias de Cabo Verde.— Em uma carta escripta da cidade da Praia no 1.º de Abril, lê-se o seguinte:

«Isto por cá está terrivel com os effeitos da extrema miseria que assola estas ilhas, sem podermos valer a tantos desgraçados que estão a morrer de fome; causa horror o ver os effeitos d'ella.

«Hoje é tarde e muito tarde para se lhes valer,pois umas poucas de mil pessoas succumbiram já.

«No mez que acabou enterraram–se aqui trezentas e tantas pessoas, andando o numero dos obitos só nesta freguezia da Praia, e desde o principio do anno, por perto de oitocentos e tantos.

«Em 1832 houve tambem uma grande fome, mas a gente que se lembra d'ella diz que á de agora é muito maior.

«Eu em Outubro passado tendo ido á ilha Brava com tenção de me demorar 60 dias,tive de me retirar antes, por não poder ver tanta miseria sem a poder remediar.

«Deus perdoe a quem tem sido o culpado de haver tanta victima.

«No vapor vieram 100 moios de milho, o que é nada; só servem para enterter mais alguns dias,porque infelizmente uma grande parte já não podem resistir.

«O governo diz ao governador, que lhe manda todo o dinheiro que póde apurar e no fim de contas não se recebeu vintem!!!

«Por tanto se d'ahi nos não soccorrem com dinheiro, em pouco tempo na Praia não ha vintem, pois os negociantes, por falta de letras, o exportam para mandarem vir generos, e por isso em pouco tempo vai–se o numerario que existe, o que é uma calamidade.

«Hoje já ha feitos dois barracões onde se recolhe muita gente, mas uma grande parte fica ainda pelos largos e ruas quasi que nua e a perecerem de frio e fome.

«No vapor «D. Pedro» foram hontem para S. Thomé 86 indigentes, para a Guiné foram já 250 no patacho «S. Pedro»,e no«Bissau» foram tambem alguns, emfim estes vão ver se escapam, emigrando, o que tambem no futuro é mau para a ilha , porque não tem braços.»

Mendigo capitalista.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que muitas pessoas conhecerão um mendigo cego, que costuma estacionar na calçada da Estrella, pouco acima do palacio das Côrtes, pois este homem casou ha poucos dias, e achou uma rapariga que com elle desejou ligar á sua sorte.

Mas affirma-se que o mendigo dotara a esposa na quantia de 3 contos de reis. Não é coisa para admirar. E' sabido que ha mendigos, que d'isso fazem profissão: é um modo de vida como qualquer outro, e no qual se faz alguma fortuna.

Se assim é a rapariga casou bem.

Roubo.—Na noite de 11 do corrente perpetrou–se um grande roubo na povoação de Villa de Frade, concelho de Chaves; foi assaltada a casa do sr. Antonio Vicente Ferreira Montalvão , levando-lhe os ladrões roupas , pratas, armas e muitos outros objectos de valor.

Outro.—Em Vizeu foi acommettido por os ladrões um empregado do tabaco, junto á porta do administrador do mesmo, tirando-lhe o relogio e uns 600$000 rs. que levava para entregar a este ultimo. Fizeram com uma tal velocidade a operação, que se poderam evadir apesar de se achar na referida rua ainda muita gente.

O principe de Joinville.—Acha-se, entre nós, de visita a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz, o principe de Joinville , um dos filhos de Luiz Philippe.

Pouco se tem fallado n'elle, diz o *Diario Mercantil*, parece que por essa familia já não ser a reinante em França, mas sem justificado motivo, porque os filhos do duque d'Orleans, que a revolução collocou no throno de S. Luiz, em 1830, e que a mesma revolução d'elle tirou, em 1848, merecem, pela sua illustração mais alguma attenção.

Especialmente o principe de Joinville, Francisco Fernando, que foi sempre muito bem quisto, e querido de quantos o têem tractado. Este principe, foi aquelle, que desempenhou a commissão d'ir buscar a Santa Helena os restos mortaes de Napoleão I.

E' official de marinha, o que mais o approxima ainda do nosso monarcha,alem do parentesco proximo, em que o collocou o seu casamento com a princeza do Brazil a sr.ª D. Francisca, irmã do sr. D.Pedro II, e thia por conseguinte d'El-Rei.

Duas obras de arte notaveis.—Segundo noticia a *Revolução de Setembro*, n'uma sala do primeiro andar do hotel da Pomba de Ouro na rua Nova do Carmo, n.º 112, em Lisboa, estão em exposição duas admiraveis naus em miniatura, feitas de madeira de buxo, e de um trabalho e gosto inapreciaveis.

Uma é do systema moderno. Tem de comprimento obra de 20 centimetros. O casco é de uma só peça. Monta 120 peças em tres baterias. Todas as peças tem suas carretas com as respectivas rodas. A armação está feita segundo todos os preceitos da sciencia. Os cabos são linhas finissimas. Os moitões são microscopicos, e custa a comprehender-se como foi possivel fazel-os e collocal-os As vergas são delicadissimas.

Tem esta nau 7 botes de inexprimivel exactidão. Ao redor da borda vêem–se as maccas da marinhagem enroladas. A ponte é cheia de lavores quasi imperceptiveis. A escada sustida por dois turcos, e guarnecida de uma varanda. Tem o navio duas ancoras, finalmente é inexcedivel exactidão, e não se concebe como a habilidade, a paciencia e o bom gosto possa attingir a tanto.

Levou esta obra dois annos a fazer, e é devida ao sr. Matheus Rodrigues Machado Assa, natural de uma das ilhas dos Açores.

A outra nau é do systema antigo, e igualmente admiravel como esta.

Garibaldi em Londres.—O correspondente da *Independance Belge*, em Londres, allude nos seguintes termos á recepção de Garibaldi:

«Londres celebrou hoje a festa do patriotismo na pessoa de Garibaldi. A Inglaterra n'elle sauda todas as virtudes civicas; n'elle reconhece o heroe sem medo, e sem mancha, da unidade italiana; o soldado da liberdade que nada afasta do seu caminho; o general que só tem uma aspiração, a independencia do seu paiz; que só nutre uma ambição a de voltar á sua charrua depois da victoria, depois da tarefa concluida.

«Garibaldi contará sem duvida este dia como um dos mais bellos da sua vida. A livre Inglaterra acaba de fazer-lhe um acolhimento enthusiasta. Todas as classes desde o duque e par até ao operario; todos os partidos desde o tory até ao radical, confundiram-se no mesmo sentimento de adhesão. E como senão bastassem as acclamações unanimes da Grã-Bretanha, o tempo coadunou-se com a festa, porque o eminente patriota entrou em Londres sob o fulgor de um sol de Junho.

«Se a recepção de Garibaldi nada teve de official, nem porisso deixou de ser menos explendida. Iguala, se não excede, a que teve a princeza Alexandra, quando entrou na capital como noiva do principe de Galles.

«Um pouco depois do meio dia as corporações, que deviam figurar no cortejo, passavam a occupar os seus lugares junto á estação. Os monteiros com os seus estandartes e banda de musica;a associação dos velhos companheiros; muitas sociedades de temperança , muitos *franc-maçons*; as infinitas corporações de artes e officios; os italianos, os allemães , os hungaros, os polacos, os francezes em trages variados, com infinidade de bandeiras, e musicas ; a associação suissa de Guilherme Tell com os seus bonnets de veludo verde , samarra curta, perna nua e borzeguins , tudo contribuia para tornar o panorama grandioso e interessante. As fitas tricolores fluctuando nos hombros de todos os individuos do cortejo, produziam um effeito especial de jubilosa vivacidade.

«Depois de dar conta da apresentação de felicitações, e das respostas do general , de que hontem nos occupamos prosegue assim— A's trez horas da tarde abriram-se as portas da estação. Chegaram duas explendidas carroagens com as armas do duque de Sutherland. A primeira, tirada a quatro cavallos,era destinada ao general; a segunda tirada a dois, a seus filhos. Apesar de todas as precauções adoptadas, a multidão apenas divisou o general, precipitou-se sobre elle como uma torrente, involvendo-o n'um oceano de cabeças, em que era quasi impossivel mover-se. A custo foi alçado até á carroagem descoberta ; e as trovoadas de acclamações apagaram os sons de quarenta bandas de musica tocando simultaneamente.Em pé sobre o vehiculo,o general saudou graciosamente as turbas. N'este momento um admirador enthusiasta apodera–se da dextra de Garibaldi, e aperta-a com transporte. O exemplo foi logo seguido , e custou muito a pôr-lhe termo.

«O prestito poz-se em movimento; porem a cada instante era detido pelos apertões, que as ruas estreitas e sinuosas tornavam mais criticos. Os policias não tinham meio de restabelecer a circulação. Os bombeiros que figuravam na procissão foram constrangidos a agitar os seus machadinhos, sobre as cabeças da chusma, e dest'arte conseguiram abrir caminho.

«Quando parte do cortejo attingiu Charing Cross, a multidão debalde procurava o general,e o resto do prestito. Suppoz-se que algum sinistro occorrera , e manifestou-se bastante inquietação. Soube-se todavia, que a demora provinha das accumulações de povo. Pela volta das 7 horas da tarde appareceu emfim a carroagem, levantando-se os *hurrahs* do costume. A figura do general exprimia a mais forte emoção, brilhavam os seus olhos limpidos, e levava a miudo a dextra ao coração.

«O espectaculo era proprio para sensibilisar. Dirigindo a vista para os primeiros andares, via–os cheios de senhoras agitando phreneticamente os lenços; nos segundos a mesma scena; mais acima até ao telhado não se via senão cabeças humanas acclamando–o. Na frente divisava, como uma immensa collina de cabeças. A praça de Trafalgar, a maior de Londres, offerece um declive até Charing Cross. Estava litteralmente cheia de povo. Os monumentos que a embellezam não se reduziam a objectos inanimados. A estatua de Carlos I tinha um porção de rapazes sobre o cavallo de bronze. A enorme base da columna de Nelson desapparecêra coberta por ondas humanas; os entes mais ageis trepavam ás figuras que ornam o pedestal, em altura prodigiosa. Todos os candieiros da illuminação tinham pelo menos um individuo pendurado. Junte-se aos vivas os sons dos sinos da igreja de S. Martinho, e será facil imaginar o effeito produzido.»

A 12, o general, acompanhado do seu secretario Guerzoni e do major Wolf, foi visitar mr. Stansfeld. Este adiantou-se á porta da rua para recebel-o. A multidão, que atulhava o *square* e as ruas circumvisinhas, obrigou-o a apparecer á janella e a saudar com a mão repetidas vezes. A saida gastou meia hora antes de metter-se na carroagem. Foi preciso apertar a mão a mais de mil pessoas.

Uma deputação polaca, que levava tres meninas com o trage nacional, munidas de ramilhetes, apresentou a sua felicitação a 13 no palacio do duque de Sutherland. O general, depois de afagar as crianças, disse:

«Agradecido, mil vezes agradecido. Dizei «a vossos irmãos da Polonia, que com grande «pesar meu, ainda não pude fazer coisa alguma em seu favor. Todavia considero a causa «da Polonia igual á do meu paiz, igual á causa da liberdade, e estou prompto a sacrificar «por ella a minha vida. Se peço a Deus a força, é para dedicar-me á vossa causa,á causa «da Italia, e á emancipação dos povos.»

Trata-se de colligir uma subscripção para offerecer a Garibaldi uma propriedade sufficiente para segurar um rendimento abastado.

Algodão. — Consta que no dia 12 do corrente chegaram ao porto de Liverpool doze navios vindos de Matamouros, das ilhas Bermudas e de Nassau com carregamentos de algodão. Chegou tambem , segundo dizem, muito algodão da China e da India; mas apesar d'isso os preços d'este artigo conservam–se elevadissimos sem projecto de baixarem.

O carrasco. — Lê-se no «Express», jornal de Londres:

«Hontem, o carrasco que vinha de fazer uma execução em Cavan, caminhava só pela rua que se prolonga com o caminho de ferro, quando a multidão, descobrindo-o, começou a gritar: — «O carrasco, o carrasco, morra o bandido! mata, mata!»

Alguns agentes da policia, a custo de muitos esforços, impediram que o carrasco fosse despedaçado pela multidão. O desgraçado tremia como varas verdes, por modo que apiedava vel-o. As mulheres injuriavam-no, os rapazes atiravam-lhe com lixo, e os homens procuravam aproximar-se d'elle para o ferir.

E' um carrasco de profissão que já executou sete ou oito pessoas, e nenhuma d'estas manifestou sobre o cadafalso um terror tão abjecto como o de que elle deu prova nas ruas de Cavan. Pallido e livido, acompanhado de apupos e maldições da multidão, chegou a entrar na estação do caminho de ferro guardado pelos agentes da policia.

Uma recepção mais desagradavel ainda, se é possivel, o esperava alli.

Havia no trem e nas salas de espera perto de trezentas pessoas, muitas das quaes eram emigrados que iam para a America, e os amigos que se despediam d'elles.

Aquella scena de choros e abraços, apenas se espalhou a voz de que o carrasco estava alli, mudou-se repentinamente n'um grito de horror. Se não fosse a policia teriam enforcado o carrasco! Não o queriam receber em nenhum wagon.

Uns seis agentes de policia tiveram a feliz ideia de o arrastar para a frente, e fizeram-no subir para um wagon de mercadorias que o trem tomou na passagem.

A energia louvavel dos agentes de policia se deve o não se darem desordens sérias !»

Que tal é o horror e sentimento de repulsão que o carrasco provoca!

Assassinato.—Dizem de Lisboa, que no dia 19 do corrente se deu um triste acontecimento no quartel do regimento n.º 10.

Recolhia a guarda da *principal* e os soldados estavam na casa da arrecadação mudando de fato, quando na casa das tarimbas, onde tinham ficado tres ou quatro praças, se ouviu um tiro.

Averiguado o caso, soube-se que um soldado da 4.ª companhia desfechara a espingarda contra um porta-machado, varando-o com uma bala e matando-o immediatamente.

O assassino ao descarregar a arma dissera—*Agora pagas tudo!*— e o ferido apenas poude dizer:—*Ah! Meu Deus!*

E' provavel, que este attendado horroroso fosse consequencia de rixa velha; mas ignora-se no corpo, quando e como ella começou.

Ninguem na guarda viu o assassino carregar a arma, e desconfia-se que quando esteve de sentinella no caes das Columnas a carregára, premeditando o nefando crime.

Depois de ter cahido por terra o pobre porta-machado, os soldados que estavam presentes atiraram-se ao malvado para o segurarem, este levantou a arma e descarregou uma pancada contra um soldado, que furtou-lhe o corpo indo a espingarda dar em uma caixa que ficou arrombada, quebrando-se a arma em dous pedaços. Se o soldado agredido não é tão agil, era mais um homem morto.

O digno coronel do regimento, que estava no quartel, correu acompanhado do tenente-coronel e mais officiaes ao lugar do crime, e mandou que o assassino fosse conduzido ao calabouço, guardado por duas sentinellas á vista, officiando immediatamente para o quartel general para que o preso fosse recolhido ao presidio do Castello de S. Jorge, o que se effectuou em seguida á resposta affirmativa do sr. conde de Santa Maria.

O soldado assassino fôra desertor e perdoado pelo ultimo indulto. Mostrou cynismo quando o seu honrado coronel lhe fez ver a enormidade do seu crime.

Este acontecimento foi um dia de lucto para o disciplinado e exemplar regimento n.º 10.

Nova fabrica.— Parece que os operarios fabricantes de chapeus em Lisboa, vão associar-se para estabelecerem uma fabrica. Assim pretendem desaggravar-se da concorrencia das machinas.

Systema metrico.— O sr. José Ferreira da Matta e Silva, encarregado da repartição dos pesos e medidas nesta cidade, acaba de publicar a 3.ª edição, ampliada, das— *Breves noções sobre o systema metrico.*—A promptidão com que se esgotaram as duas primeiras edições deste opusculo, é uma prova do seu merecimento. Vende-se por 120 reis nas lojas de livros.

Despacho.— Consta-nos que o nosso patricio, o sr. José Maria Cardoso de Lima, actual administrador substituto deste concelho de Coimbra, fora despachado delegado do procurador regio da comarca de Arganil.

Commissão de Voluntarios da Rainha.— Ha dias reuniram, em casa do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, muitos dos voluntarios da Rainha, residentes em Coimbra, e nomearam uma commissão que os fosse representar ao Porto, no dia 16 de Maio proximo. Neste dia vão incorporados estes veteranos da liberdade pedir á Camara Municipal da invicta cidade, a mercê de tomar a iniciativa dos trabalhos para o monumento ao immortal Duque da Terceira. Custa a crêr que ainda ahi não esteja arvorada uma lapide pelo menos, que recorde os serviços immensos e muito valiosos, que este general fez á causa da liberdade!

A commissão eleita é a seguinte:

PRESIDENTE

Manoel Antonio Pimentel, tenente dos voluntarios da Rainha.

VOGAES

Manoel José Teixeira Guimarães.
Antonio Fernandes Thomaz.
Francisco Rodrigues Bruno.
Albino Justiniano de Carvalho.
Manoel de Jesus Cardoso.
Paulino José Pereira d'Araujo.
João Pedro de Jesus.
Manoel Castanheira das Neves.
Francisco Bernardes Saraiva.
José Julio Cesar.
José Marques Pinto.
Joaquim José Gomes Ferreira.
Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Victor da Costa Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Londres 17. O Banco de Inglaterra elevou o desconto a 7 por cento.

Garibaldi jantou em casa de Palmerston.

Foi aberta uma subscripção para lhe offerecer uma propriedade.

Estão-se regulando as condições da occupação do Mexico. — Os francezes evacuarão promptamente o Mexico.—A legião estrangeira ficará seis annos.—As guarnições não serão exclusivamente mexicanas.—O commando pertencerá a officiaes francezes.—A indemnisação é fixada na quantia de 270 milhões, que será paga ao governo francez.

O exercito de Juarez já não existe.

Pariz. O imperador Napoleão dirigiu uma carta ao ministro das finanças, convidando-o a supprimir a segunda decima na esperança de uma paz segura.

Os representantes do povo em Nova-York decidiram por unanimidade não admittir uma monarchia mexicana sem protecção europeia.

Os reductos de Duppel foram tomados.

Fizeram-se 2:000 homens prisioneiros.

Londres.—Garibaldi, em consequencia de ter adoecido, voltará para Caprera na sexta feira 22. O duque de Sutherland acompanha-o.

No parlamento italiano, o deputado Miceli, interpellará o governo sobre a questão romana.

O governo italiano pediu um credito de sete milhões para mandar construir navios couraçados.

Madrid, 21. — Duppel foi tomada de assalto.

A perda dos prussianos é de dous generaes, 60 officiaes e 600 soldados.

Hamburgo 20.—Os prussianos bombardearam Sonderburgo, que os dinamarquezes não tinham evacuado até ás 6 horas da tarde.

A Conferencia foi addiada para segunda feira 25 pela ausencia dos representantes allemães.

Londres — Garibaldi visitará o norte da Inglaterra voltando áquelle paiz.

Gladstone interpellado ácerca da partida de Garibaldi respondeu que aos amigos d'este inspirava inquietação a sua saude.

Berlin.—O rei da Prussia foi a Duppel felicitar o exercito.

ANNUNCIOS

1 RODRIGO ANTONIO DA SILVA PAES, d'esta cidade, encarrega-se da expedição de todos os generos e mercadorias, que lhe sejam remettidos com destino para o Porto e Lisboa, ou para outra qualquer terra; e mais se encarrega de ir á estação do caminho de ferro tomar conta de todas as fazendas, e mandal-as entregar a seus donos n'esta cidade.

ENXOFRADORES DE DIVERSAS QUALIDADES.

2 VENDEM-SE em Coimbra, no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche.

Tambem vende enxofre em pó fino e em pedra, genebra hollandeza da primeira qualidade, stearina a 200 rs. por masso de 5 e 6 velas, parafina de 70 a 80 reis de superior qualidade, pentes modernos para sr.ª e outros muitos objectos dos melhores auctores inglezes.

3 UM RAPAZ de 18 annos deseja empregar-se n'um escriptorio, em Coimbra, ou fóra. Dirija-se á redacção.

ATTENÇÃO

4 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 8 de Maio dará um bazar no quintal do Hotel do Mondego, e por que carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

DEPOSITO DE SABÃO EM COIMBRA

5 DA FABRICA da Boa Vista do Porto, na loja de Francisco de Sousa Pinto, em Coimbra, na rua dos Sapateiros, que vende pelo preço da Fabrica.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

6 O BAZAR de prendas a beneficio d'esta associação ha de ter lugar no domingo, 1.º de Maio, para o que foi pedido á illm.ª Camara Municipal d'este concelho o jardim da Manga, no Claustro de Santa Cruz.

Pede-se a todos os socios, que cooperem para o bom exito do bazar, no que tanto interessa a nossa associação.— Coimbra 21 de Abril de 1864.—O Presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 A DIRECÇÃO d'esta sociedade roga a todas as pessoas a quem foram dirigidas cartas pedindo prendas para o bazar, que ha de ter lugar no 1.º de Maio proximo, o favor de se dignarem mandal-as entregar até 29 do corrente.— Coimbra, 21 de Abril de 1864.

VENDA DE OLIVAES

8 VENDEM-SE os olivaes, de Alvor e Marrocos, aros desta cidade, que foram de Augusto Ernesto Garcia. Recebe os lanços até o fim deste mez o sr. José Pinto Ramos, na travessa da rua do Norte, desta cidade.

AGRADECIMENTO

9 JANUARIO ANTONIO D'ALMEIDA, sua sogra Joaquina Emilia de Sant'Iago Gouvea, e seu cunhado Jacintho Augusto de Sant'Iago Gouvea, agradecem por este meio, em quanto o não podem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua prezada e saudosa esposa, filha e irmã, Rita Augusta de Sant'Iago Gouvea e Almeida; e pedem desculpa de qualquer omissão que houvesse nos convites, attenta a sua consternação.

LECCIONISTA

10 FRANCISCO DA SILVA, Bacharel formado em Theologia, legalmente habilitado, lecciona Instrucção primaria, Portuguez, Francez, Latim, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas n.º 7.

ARMAZEM DE RETEM
DE
SILVA, MARQUES & BAPTISTA

Rua da Sophia, n.º 34.

11 JOSE' JOAQUIM DA SILVA, Antonio José Marques, e Manoel Baptista, formando a sociedade acima mencionada, encarregam-se de fazer conduzir á estação do caminho de ferro de Coimbra, todos os volumes contendo mercadorias, mobilias ou outros generos, e fazel-os expedir convenientemente para o destino que lhes fôr marcado, bem como se encarregam de receber na mesma estação e fazer transportar para esta cidade todos os objectos que pelo mesmo caminho de ferro vierem, podendo a pessoa a quem elles são dirigidos recebel-os em sua propria casa, se isto lhes convier, ou mandal-os buscar ao armazem na rua da Sophia, n.º 34.

A's pessoas que tiverem a receber qualquer objecto e o queiram receber por esta via, roga-se o favor de mandar o recibo da expedição, em carta fechada para se poderem reclamar na estação os objectos n'elle descriptos.

A's horas da chegada de cada comboio se achará postado na estação de Coimbra um carro, destinado á prompta conducção das bagagens e mercadorias.

Tambem se encarregam de fazer entregar ou receber a estafetas ou almocreves os objectos que lhes forem confiados, os quaes deverão ser bem acondicionados e com o aderesse claro para evitar enganos.

Todos os transportes serão effectuados por preços mui rasoaveis, conforme a tabella que existe no escriptorio. O mesmo está aberto desde as 7 da manhã até ás 8 da noite.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

SEGUROS MUTUOS DE VIDA, SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I.

12 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente nesta cidade, e suas immediações, na rua da Sophia n.º 45, o qual dará todos os esclarecimentos precisos.

O agente, *Francisco Lopes do Valle.*

A UNIÃO
Companhia geral de seguros contra incendios

ESTABELECIDA EM MADRID COM UM CAPITAL DE 32 MILHÕES

Director geral o exm.º sr. D. Ramon Lopes de Tejada

SUB-DIRECTOR E INSPECTOR EM PORTUGAL

Eduardo Mozer

PORTO, NA RUA DOS INGLEZES

Agente em Coimbra—ANTONIO JOAQUIM VALENTE

Esta acreditada companhia de seguros sobre fogo e maritimos tem adquirido no nosso reino um credito tal, que o seu verdadeiro elogio é demonstrado pelos premios obtidos em 1861, os quaes importaram em 185 contos de reis, e tendo pago 121 contos de reis de sinistros, ainda os seus lucros foram de 64 contos de reis; isto não só pela prompta e franca lealdade com que a mesma companhia se presta em occorrer a qualquer sinistro, mas porque a sua precentagem é insignificantissima

800 reis por cada conto de rs.

O agente da mesma companhia n'esta cidade e aqui estabelecido, convida a todos os proprietarios, donos de lojas ou fabricas, e mesmo áquelles que queiram segurar mobilias, roupas ou joias, a tomarem parte neste seguro, cujas vantagens a pratica tem mostrado sua grande utilidade.

NUMERO 1069 — TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE ABRIL

O paiz está assistindo a um espectaculo desolador.

E' a longa agonia do systema representativo em face do parlamento e do poder, que inspirados ambos do mesmo pensamento, dominados pelas mesmas ambições, e eivados do mesmo vicio, procuram consummar sem rebuço a obra do despotismo, sob o falso manto da liberdade.

O governo que devia ser parlamentar, segundo a carta, tornou-se pessoal e palaciano sob a influencia e valimento do duque primeiro ministro.

O parlamento que devia ser a genuina expressão dos votos e das aspirações do paiz, e o resultado da livre manifestação da opinião publica, está reduzido a uma simples chancellaria do poder; a um concurso permanente aos mais pingues empregos, e ás mais vergonhosas corrupções politicas.

Quem não póde, ou por falta de habilitações, ou de patronato obter uma posição lucrativa, ou empolgar altos cargos publicos, busca na carreira parlamentar a fortuna que n'outras não podera lograr. Filia-se nos clubs da situação; alista-se na sua imprensa devassa e corrupta; hypotheca o seu voto ao poder; presta-se servilmente a subscrever a todos os escandalos e corrupções, de que a epoca vai fertil, e recebe depois como simples mercenario, o premio vil de uma vilissima subserviencia.

A eleição é a auctoridade, e a auctoridade é a violencia, a corrupção, e o aviltamento do poder, para fazer triumphar candidaturas repugnantes aos eleitores, e prejudiciaes aos seus legitimos interesses.

Os dinheiros publicos malbarateam-se para manter esta immoralissima situação; para assalariar escriptores venaes; para consummar raptos parlamentares; para occultar condições reservadas de ruinosos emprestimos; para conceder não desinteressadas preferencias nesses contractos, em que a burla é conhecida, e para, invocando a liberdade, se manterem de facto monopolios odiosissimos, em que são patentes os enormes lucros dos favoritos da situação.

As violencias eleitoraes de que diversos districtos e particularmente o de Villa Real, foram testemunhas, quando se tratava apenas de eleições municipaes; a vergonhosa historia dos *Youles*; os raptos parlamentares, que são já officialmente conhecidos, e os de que toda a imprensa tem dado noticia, que estão prestes a realisar-se ao fechar a actual sessão; as graças conferidas só para pagar serviços eleitoraes; a famosa questão da liberdade do tabaco, que privando o estado de cerca de mil contos de reis, os vai dar aos actuaes contractadores, e aos que com elles tem ligados os seus interesses e capitaes; esse projecto — *monumento de ignominia, que rebaixa a dignidade humana*, como na camara dos pares o relator da commissão, chamou ao projecto que o governo fizera passar na camara dos deputados, e que regeitára na dos pares; tudo isto e muito mais que isto, são as paginas negras em que está escripta com a singela mas irrecusavel eloquencia dos factos, a deploravel e vergonhosa situação, a que o partido historico tem reduzido este paiz, compromettendo as liberdades publicas, desautorando o poder, desacreditando o systema constitucional, e exhaurindo todos os recursos da futura prosperidade publica.

O paiz está verdadeiramente cansado de lutas estereis; de pugnas inuteis, de generosos sacrificios sempre mallogrados, para pelos meios legaes oppôr um dique a esta torrente de immoralidades e abusos sem nome, com que uma facção sem pudor procura submergil-o !!

Ao cansaço do paiz segue-se o indifferentismo, o maior e ultimo dos males de que uma nação pode enfermar, e que termina sempre no delirio do despotismo, ou nas exacerbações febris da anarchia, e da dissolução politica.

Gravissima e temerosa é esta nossa situação; mas ainda assim pensamos que uma sincera união, um generoso accordo de todos os homens e de todas as parcialidades politicas, a quem ligam o commum interesse de salvar as liberdades patrias, de manter o decoro nacional, e de crear uma outra situação, forte pela sinceridade das suas crenças; auctorisada pelos principios de boa administração e de rigorosa economia publica, e robustecida pelo concurso leal de caracteres distinctos por sua illustração, e por sua integridade, pode ainda cravar um prego d'aço nesta roda, que no seu fatal giro ameaça tudo subverter.

A resistencia legal pode ainda triumphar de uma situação nefasta, que vive só pelo indifferentismo de uns; pela abstenção systematica de outros; e pela divisão que enfraquece e desorganisa os partidos.

A situação é forte só pela corrupção politica, pelo desprezo das leis, pela audacia, e pela insolencia, que é o apanagio da ignorancia, e a caracteristica dos partidos extremos, aos quaes repugna a ordem, a justiça, e a liberdade.

O momento supremo desta lucta aproxima-se com as eleições geraes, a que dentro em poucos mezes se ha de proceder.

E' um duello de morte entre a liberdade e o despotismo do poder; entre o governo pessoal dos aulicos, e o governo parlamentar do paiz, pelo paiz.

E' o derradeiro appello á consciencia do paiz, á sua dignidade, aos seus mais caros e legitimos interesses.

E um paiz que não sabe vindicar a sua liberdade não é digno d'ella.

O paiz tem por si a força do direito, da justiça, e da rasão politica, use d'ellas sem trepidar: arroste corajosamente as contrariedades do momento, que certo é o seu triumpho.

Tem-se suscitado ha tempos uma questão ou conflicto entre a auctoridade superior do districto e o sr. reitor da Universidade, sobre a concessão de licenças para o theatro de D. Luiz I poder dar recitas nos domingos, e em alguns dias sanctos, que são vesperas de aula.

A repugnancia do prelado da Universidade a taes concessões nascia, segundo cremos, do desejo de evitar nas vesperas d'aula aquella distracção á mocidade estudiosa, e por isso usando da auctoridade que lhe conferiam os regulamentos academicos, recusára-se a permittir espectaculos naquelle theatro nessas noutes.

Parece-nos louvavel o empenho do digno prelado, mas inefficaz; não só porque de todas as distracções, que a mocidade academica pode ter, a mais innocente é o theatro; mas porque se os theatros no bairro alto estão fechados nas vesperas d'aula, abre-se nessas mesmas noutes o da Graça no bairro baixo, onde não tem ingerencia a auctoridade academica, e onde por consequencia outros theatros se podem estabelecer de novo.

Alem de que, communicada esta cidade pela linha ferrea com Lisboa e Porto, não póde continuar a ser policiada como uma cidade da meia idade, isolada, no centro do paiz, dos grandes focos de todo o movimento da civilisação.

Novos theatros se hão de fundar nesta cidade; uma ou mais companhias de actores se hão de vir aqui estabelecer; e não faltarão occasiões em que a mocidade estudiosa aproveite da viação acelerada para correr aos espectaculos da capital, ou do Porto, quando para isso se lhes desperte a curiosidade.

Temos para nós que não são essas anachronicas restricções de espectaculos, e outras medidas policiaes improprias da epoca, que podem manter o rigor da disciplina academica, e a assiduidade e aproveitamento literario dos alumnos.

Com essas prohibições tem elles soffrido ultimamente notavel quebra, por causas mui diversas, e bem sabidas.

Consta-nos que o conselho geral de instrucção publica, consultado sobre a questão que se suscitára ácerca dessa concessão de licenças, entre o prelado da Universidade e o sr. governador civil, opinára por que se estabeleça em relação a todos os theatros desta cidade o direito commum, ficando todos sujeitos á auctoridade administrativa; o que nos parece a resolução mais judiciosa, e que muito estimaremos que o governo aceite.

ESTRADA DA BEIRA

A Associação Commercial de Coimbra approvou, para ser enviada ao governo, a seguinte representação:

SENHOR.

A Associação Commercial de Coimbra, vai respeitosamente, perante o augusto throno de Vossa Magestade, representar ainda ácerca da malfadada directriz da estrada da Beira, que geralmente consta se pretende desviar, no lanço do Calhabé a esta cidade, do seu leito natural e nivellado— a Arregaça e Alegria— para a levar ao Jardim Botanico, e Entre-muros.

Senhor! A terceira cidade do reino tem sido sempre, não só pouco favorecida na partilha dos melhoramentos geraes do paiz, pois apenas lhe tocaram a estrada á mac-adam e o caminho de ferro, que ligam as duas capitaes do paiz, e que não podiam deixar de a atravessar, em consequencia da sua posição topographica;—mas o que é muito peior, n'esses mesmos melhoramentos, que lhe não poderam tirar, lhe causaram os maiores prejuizos, construindo a estação do caminho de ferro a perto de meia legua de distancia, e impedindo a navegação com a baixa ponte do Almegue; e na estrada ordinaria, desprezando todos os preceitos da sciencia, e fazendo-se uma obra acanhada, tortuosa, com rampas fortissimas, e sem a largura indispensavel e recommendada na lei.

Agora, Senhor, é dever d'esta Associação, já que Vossa Magestade se dignou ouvir os rogos do povo de Coimbra, para que viesse, pela margem direita do Mondego, a directriz da estrada da Beira; informar o governo de Vossa Magestade, de que os beneficios do tão sabia resolução ficarão de todo perdidos, se por ventura fôr por diante a idea de tirar do centro do commercio de Coimbra a directriz d'aquella estrada, obrigando-a a subir uma elevada montanha, para logo a descer até ao mesmo nivel. Tal facto, quando se verificasse, acarretaria a Coimbra enorme prejuizo, e seria mesmo um abuso inexplicavel contra as regras da arte, contra a bem entendida economia de tempo e de dinheiro, e contra os interesses e prosperidade da terceira cidade do reino.

E' inutil, Senhor, levar uma estrada ao cume de um monte, para o descer acto continuo; e na hypothese de que tratamos, é mesmo impossivel executar esse projecto; porque tendo a estrada, que hoje existe naquella direcção, uns doze por cento, para a levar a cinco seria preciso dar-lhe um grande desenvolvimento, porem isso torna-se impossivel, porque não ha espaço para tal, nem se poderiam traçar curvas com o raio minimo de 30 metros.

Mas se a difficuldade de chegar com a subida ao Jardim Botanico, é enorme, a de descer até Santa Cruz é muito superior. Para se effectuar com a mesma inclinação de 5 por cento, seria mister destruir a famosa quinta de Revelles, as suas mattas, as suas cascatas, e centenares de preciosidades que encerra;—o que á Associação Commercial se afigura d'uma barbaridade impropria desta epoca de civilisação e progresso.

E quando mesmo se decretasse o vandalismo da quinta de Santa Cruz, e se esquecessem os preceitos technicos das construcções, uma outra difficuldade se levantava ainda. Era o preço elevadissimo da expropriação deste valioso monumento, e a demora infallivel com

a execução de trabalhos tão complicados. A economia pois de tempo e de dinheiro, estão igualmente a aconselhar, que se mude tão inconsiderado projecto.

Se a estrada viesse por similhante directriz, soffria tambem consideravelmente o commercio e a prosperidade de Coimbra. O centro de vida e actividade nesta terra, fica todo para o lado da Portagem, nas ruas da Praça, Calçada, e do Visconde da Luz; é pois de necessidade, que a estrada o atravesse, vindo pelo actual leito, que lhe está naturalmente indicado até á Alegria e Portagem.

O ante-projecto dos engenheiros do districto, traçando a directriz pelas insuas do Lugar Cereiro, Alegria, Arregaça, até ao Calhabe, parece á Associação Commercial que é a unica acceitavel; porque nem a despeza é maior, como se acaba de ver, considerando a enorme que seria mister, para a expropriação da quinta de Santa Cruz; nem Coimbra perde coisa alguma nos seus legitimos interesses; e a estrada faz-se segundo os preceitos da sciencia, e em curto espaço de tempo.

Por estes motivos, Senhor, a Associação Commercial de Coimbra, respeitosamente pede a Vossa Magestade, se digne mandar quanto antes confeccionar o projecto definitivo de todo o lanço da estrada da Portella a Coimbra, a fim de que no actual verão possam já ficar concluidos os alicerces da ponte na Portella, que tanta falta tem feito á viação da Beira. E por este modo o governo de V. M. prestará um grande serviço á nossa provincia, tornando finalmente aproveitavel uma estrada, que até agora tem estado inutilisada, com um immenso capital alli despendido, completamente improductivo; e acabarão por uma vez tantas delongas e adiamentos em estudos de outros projectos, que são absolutamente impossiveis.

Deus guarde a preciosa vida de V. M. como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra e sala da Associação Commercial, 22 de Abril de 1864.

(Seguem-se as assignaturas)

QUESTÃO DOS CEREAES

A Associação Commercial de Coimbra remetteu ao sr. ministro das obras publicas a seguinte representação:

Senhor!

A' paternal solicitude de Vossa Magestade vae hoje recorrer a Associação Commercial de Coimbra, em nome dos interesses da agricultura e do commercio, que esta corporação tem rigoroso dever de zelar, e que vê gravemente compromettidos, se por ventura se determinar a abertura dos nossos portos, para a importação de cereaes.

Senhor! A agricultura é de todas as profissões da vida, a que se acha mais sujeita a accidentes e eventualidades; e por isso de todas ellas é tambem a que menor estabilidade apresenta nos seus rendimentos. Uma crise commercial, qualquer variação athmospherica, a alteração da ordem publica, as guerras internacionaes, e ainda os grandes trabalhos nas obras do paiz, são outras tantas causas da sua decadencia e paralisação: pelo que todos os governos illustrados dão á agricultura a maior protecção, e com todo o desvelo cuidam em lhe melhorar as condições. E neste povo, Senhor, que faz da terra a sua principal profissão, muito mais sensiveis se tornam os males que apontamos, os quaes vão immediatamente produzir um grande desequilibrio na riqueza.

Somos uma nação pequena, Senhor; mas entre nós não ha as grandes crises da fome. Em Portugal chega e sobeja a producção para o consumo. E pelo que especialmente respeita a este districto, podemos assegurar a Vossa Magestade, que existem generos em abundancia, e que se torna inutil para o abastecimento, e prejudicialissimo para a agricultura e commercio, a abertura dos nossos portos.

Os mercados de Monte Mór o Velho, Figueira da Foz, e Coimbra, os principaes do districto, estão abundantissimos de generos. O preço não póde dizer-se excessivo, em relação ao augmento progressivo dos salarios, que o caminho de ferro, e as estradas á macadam, tem produzido geralmente. Que necessidade ha pois para a abertura dos nossos portos?

Se tal facto se der, Senhor, a consequencia inevitavel, será a ruina do agricultor, e mais um obstaculo aos progressos da agricultura. Para esta não definhar, cumpre ampara-la e protegel-a contra os obstaculos, que naturalmente tendem a enfraquecel-a, e não estabelecer-lhe uma concorrencia perigosa que a vai de todo matar. Não se póde conceber a agricultura, sem os agricultores serem remunerados dos seus trabalhos, e do empate dos seus capitaes. E' a agricultura que abastece as nações; que lhes regula o seu movimento commercial; que lhes classifica a população. Para melhorar as condições desta importantissima profissão, tem pois a sciencia estudado os meios de regularisar a renda agricola; e dos que até hoje se tem lembrado, é a permanencia do preço normal dos cereaes, o que parece resolver completamente a questão. Para este ponto, que já mereceu as attenções do governo de Vossa Magestade, é que está voltada hoje a esperança do paiz; e da sua resolução depende o remedio para estas crises, as mais das vezes ficticias, que põem em sobresalto a primeira industria nacional, e lhe entorpecem o seu desenvolvimento.

A providencia da abertura dos portos, que por algumas municipalidades tem sido reclamada a Vossa Magestade, afigura-se por tanto a esta associação, que nenhum proveito póde causar ao paiz. Nem ha falta de generos, que justifiquem a medida extraordinaria; nem d'esta se pódem colher beneficios, que sirvam a compensar os immensos prejuizos, agriculas e commerciaes, a que daria infallivelmente lugar; nem por similhante maneira se resolveria a importantissima questão dos cereaes.

A Associação Commercial de Coimbra, confiando pois na illustração e solicitude de Vossa Magestade, ousa esperar que não sejam attendidas as reclamações, para a abertura dos portos nacionaes, á importação dos cereaes estrangeiros.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra 22 de Abril de 1864.

(Seguem-se as assignaturas.)

COMMUNICADOS

Avô e Oliveira

Carta 3.ª

Amigo e sr. Redactor. — Vejo agora, que me impuz tarefa, que talvez me leve a explicações, em que não desejava entrar; porque me repugna avivar memorias de feridas, que tanto sangraram o nosso enfermo: mas embora, não me arreceio, se o infortunio a isso me levar. Fallo das allusões que fiz na ultima parte da minha segunda carta, a uns certos mandões, á mercê de quem, a justiça gemeu tão plangentemente no ultimo quartel da vida do concelho de Avô.

A chronologia das ideias levar-nos-hia hoje já a este assumpto, mas libertemo-nos um pouco das regras chronologicas, e não toquemos a tremelga, sem sermos a isso compellidos.

Busquemos outra porta d'entrada para este campanario.

Estas questões de campanario tem todas um certo ridiculo, a que difficilmente se escapa; porque quasi todas são influenciadas, ou por algum compadrio, cuja origem logo de si faz rir, ou pela necessidade de crear mais uma ou duas kilogrammas de influencia, necessaria para o bom exito de fins eleitoraes, ou em fim por outros intuitos lucrativos, em que o bem publico se digna apparecer só como engodo, que se arma a quem está de boa fé.

Queriamos isentar a pretenção d'Avô deste defeito, a que me parece dirigir-se, se os receios, que manifestei na minha primeira carta, forem uma realidade. Julgo ter apontado os dados para semelhante conseguimento, se lhe mostrar os escolhos, de que se deve desviar, para tornar a sua causa, sympathica e digna, de que a opinião publica se pronuncie a seu favor, pela elevação do principio activo de suas aspirações e trabalhos, longe, e melhor ainda, se fora desconhecedor dessas *petitesses*, filhas de miseras ambições particulares.

A causa de Oliveira do Hospital é toda movida pelo interesse, que nella tem dois homens, e não sei se estenderá a tres, que para manterem lucros só seus, e d'algumas pessoas de suas familias, tem descurado até ao abandono os verdadeiros interesses geraes. Grande parte do partido do Pedro já não duvida acreditar, que se não fora o desejo de prolongar n'um individuo, muito conjuncto, os proventos annexos á cadeira de juiz ordinario, não seria Oliveira já só um simples julgado, mas uma comarca.

São estes os ridiculos, que ameaçam Oliveira, e corroem a influencia do Pedro: e são estes ridiculos, os que se torna necessario a Avô o evitar, para suas aspirações serem bem recebidas, e seus trabalhos coadjuvados.

Parece-me que Avô deve dar de mão a esses, que consultando a historia avoense, vem neste termo um lugar acommodado, para assentar um governo singular, a que se aspira com o modesto titulo de *despotismosinho* (palavras formaes) e fazer-lhe conhecer desde logo, que se lhe aceita sua coadjuvação, não como obrigação, a que corrresponda o *jus* de impor um feudo, mas que se admittem, embora como bem vindos, simplesmente como compartilhantes, que podem ser, do bem geral a que Avô aspira, e porque trabalha. — Justiça igual e barata, acompanhada dos melhoramentos materiaes, compativeis com a localidade.

Acautelle-se Avô, não teça, simultaneamente com a sua pretenção, um epigramma que não possa mais levantar.

Não entramos ainda hoje no objecto *candidato*, porque só por si dá assumpto para outra carta, que desejo fazer pequenas, para não enfastiar as columnas do seu jornal, que eu muito respeito; mas desde já prognostico um novo Annibal, debatendo na tela parlamentar, não o restabelecimento de Palmella e Azeitão, mas a *resurreição de Avô*. Não ha por emquanto licença para resurreição, como disse o Quaresma na electiva; mas quem ousará calcular o dia de ámanhã, argumentando com a coherencia de hoje?!...

Hoje mudam-se as cabeças dos concelhos, como a Proença, ámanhã será possivel, que se resuscitem os mortos.

Sr. Redactor, tenho-lhe fallado sempre de Avô, e sempre do mesmo objecto! E' perciso que tenha paciencia ainda para uma quarta carta, em que eu prometto dar-lhe tambem algumas noticias de Arganil, donde espero tel-as fresquinhas, para que se não escandalise tanto com a monotonia se o meu amigo estiver por estes ajustes.

Avô 24 de Abril de 1864.

Querer defender as illegalidades de uma auctoridade, ridiculisando o accusador com contos da carochinha, é na verdade um optimo systema de defeza, cujo direito de invenção é exclusivo do defensor do sr. Mendes Siva: digo defensor, porque apesar de serem duas as correspondencias, é apenas um o rabiscador, que é o ex frade renegado e adulador, um *Talleirand* nos costumes, que por não ter que dizer, e para fazer jus a uma recompensa, que julga dever ser proporcional ao trabalho material, escreve contos em duplicado, a que dá o nome de defezas.

Se tivesse sido approvada a lei das rolhas, o ex frade tinha por certo direito a uma sem pagamento de direitos de mercê; e o sr. Silva não teria o desgosto de vêr as illegalidades dos seus actos approvadas pelo seu defensor. São fatalidades, que eu sinto amargamente pela compaixão, que sempre me inspiram os miseraveis.

Apesar de pela obra tão insulsa quão hedionda ter conhecido o gigante, deixei-me illudir um pouco pelas fanfarrices, que o *veterano da liberdade* escreveu em seu louvor, e julguei, que ia discutir com um veterano, tal como elle se pintava, *honrado, e sem nodoas*. Enganei-me, e fui dar com o ex frade a blasphemar por uma seteira, para que as balas do *phariseu* lhe não esfarrapem o habito, farda, e casaco, que só com o susto já haviam escarçado.

Não tenho desculpa em me ter deixado illudir por tão bonito palavriado, porque devia saber, que um homem honrado, que não tem nem quer nodoas na sua farda, nunca tomou nem toma a defeza de uma causa injusta, em cuja classe figura, a do sr. Mendes Silva.

O tal *veterano da liberdade* promettia tirar a vizeira logo que nós a tirassemos, suppondo talvez, que o não faziamos; mas como se enganou, e receia apresentar em publico a horrifera e nojenta cara prototypo da desfaçatez, vem dizer, que não nos reconhece como auctor dos communicados, que se têem publicado no *Conimbricense*, e que a nossa declaração levava a marca de Gouveia !!! Pasmai leitores e admirai o descaramento com que um ex frade se atreve a mentir para não assignar o que escreve. Foi por causa d'este e d'outros taes, que os conventos foram a terra, porque em vez de serem o sacrario da religião, eram o da revolução.

Visto pois termos encontrado um sendeiro debaixo da capa de *veterano da liberdade* que lhe fica como uma luva, com um pequeno acrescimo de panno *do pinhal de Azambuja*; desde já lhe damos um adeus, e promettemos não nos occuparmos com os seus contos, em quanto se não assignar.

A ambição, esse cancro infernal, existente no coração dos historicos, e que segundo um grande escriptor, está mais longe da virtude do que a propria avareza, faz offender as leis, prostergar a moral, quebrantar os contractos, delapidar a fazenda, e praticar as maiores baixezas, e por ultimo ha de fomentar a revolução, cuja explosão levará comsigo a felicidade da nação, e talvez a sua autonomia, como tem acontecido a nações muito mais poderosas que este pobre Portugal.

Desde o ministro de estado até o mais reles regedor, vemos esta desregrada e criminosa paixão levada a ponto de se calcar e desprezar tudo para se satisfazer: não ha moralidade, costume ou lei, que lhes embargue o passo na senda, que os conduz ao abysmo, que a sua ignorancia não vê. Despreza-se e amarrota-se tudo o que se oppõe á sua vontade despotica, e lança-se mão de todos os meios ainda os mais illicitos e criminosos para se satisfazer.

E' este infelizmente o melodrama, que está representando o governo historico neste nosso theatro de Portugal. O ministerio, além de actor principal, é ensaiador de todos os seus subordinados, que timbram no bom desempenho do papel, que lhes é distribuido, com o receio de perderem a posta, e como os seus ademanes não conseguem o espontaneo applauso publico, recorrem a meios cavillosos para conseguirem alguns louros, embora tisnados pela infamia.

Neste nosso concelho, apesar da capital ser uma villa, posso affirmar, que o papel distribuido á auctoridade administrativa tem sido desempenhado, senão com mais arte do que nas grandes cidades, ao menos com mais graça, porque o sr. Antonio Mendes Duarte e Silva, movido como um boneco por tres ferrugentos arames, que já quebraram differentes vezes, tem dado bonitos saltos mortaes, que apesar de involuntarios lhe grangeam sempre a admiração publica.

Na ultima recita, que aqui teve lugar, foi distribuido ao sr. Silva o espinhoso e arduo papel de levantar o sr. José Maria da Costa ás alturas de procurador e zelador dos interesses deste circulo perante o governo; onde tem feito o bello papel de comparça como em breve mostrarei exuberantemente. Apesar de ser aquella a primeira vez, que o sr. Mendes Silva pizou o palco, sahiu coberto de grinaldas tecidas pelas mãos dos que tiveram a bondade de pôr de parte as promessas selladas com palavra de honra.

Conhecendo porem s. s.ª, que tão acrisolada bondade podia falhar na segunda recita, porque não conhecia laços com que podesse prendel-a, com o que não só ficaria sem novas grinaldas, mas perderia as adquiridas, resolveu ensaiar-se com sete comparças, a que deu o nome de commissão do recenseamento.

Nos dias de ensaio em companhia dos comparças, deliberou o sr. Mendes Silva, quaes os cidadãos que teriam direito a entrar na recita proxima, servindo-lhe de base a amisade que o cidadão tinha com s. s.ª ou seus malsins, e não os mil reis de impostos marcados pela lei; com uma base d'estas tivemos o desgosto de ver povoações em que foram excluidos de eleitores trinta e tantos cidadãos, que o deviam ser por lei, e outros tinham trinta e tantos, que não pagavam um real.

Eis aqui como o sr. Mendes Silva respeita a lei!

Eis aqui como o sr. administrador, a quem cumpre zelar os direitos de cidadão, é o primeiro a tiral-os a quem por direito os tem, para os dar a quem a lei exclue!

Eis aqui finalmente a vontade despotica do sr. Mendes Silva, que este anno tivemos o gosto de gorar, apesar dos seus esforços.

Gouvea 21 d'Abril de 1864.

J. M. Nobre.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade.—O resumo do balanço do Asylo de Mendicidade de Coimbra, no trimestre de 1 de Janeiro a 31 de Março ultimo, é o seguinte:

Saldo do anno anterior 2:495$677.—Recebido no referido trimestre, de subscripções, donativos, juros e reddito do quintal do Asylo, 281$285.—Despendido em ordenados e salarios, viveres, roupas, calçado, utensilios, lenha, e expediente da secretaria, 278$325.—Compra de 9 inscripções do valor nominal de 4:500$000, 2:243$000.— Saldo a favor do Asylo, 255$637.

Alem deste saldo, possuia o Asylo no dia 31 de Março, 60$000 rs. em acções dos banhos de Luso; e 13:000$000, valor nominal, em inscripções.

Mercê regia.—Consta-nos que o nosso patricio, o sr. Francisco da Silva Oliveira, filho do antigo e respeitavel negociante desta cidade o sr. Francisco da Silva Oliveira, fora agraciado por S. M. com a Commenda da ordem de Christo.

Destacamento.—Chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 14, para conduzir para Taboa o reu Rodrigo de Balsemão, que alli vae ser julgado.

Comboio especial da via ferrea.—Consta-nos que haverá na quinta feira de Ascenção um comboio especial, que partirá d'esta cidade para a Mealhada, para conduzir as pessoas que quizerem n'esse dia ir gosar a grande romaria do Bussaco.

Sairá este comboio ás 5 horas da manhã e recolherá ás 9 da noite. Dizem-nos que os preços da tarifa serão n'esse dia reduzidos, como é costume em similhantes occasiões em todas as linhas ferreas.

Aquella romaria tem sido já nos ultimos annos concorridissima por familias de Coimbra, de toda a Bairrada, de Aveiro e de outros pontos circumvisinhos. Este anno é de esperar que augmente consideravelmente o numero dos romeiros com o reforço das pessoas, a quem a via ferrea proporciona os meios de facilmente se transportarem de maiores distancias para visitarem n'aquelle dia solemne a romantica matta do Bussaco.

E' de esperar que na Mealhada, appareçam á chegada do comboio bastantes carros, que conduzam d'alli para cima os passageiros que não possam, ou não queiram ir a pé o resto do caminho.

Se o tempo favorecer esta agradavel excursão, deve ser magnifico o dia da Ascenção, em Luso e no Bussaco.

Policia municipal. — Lembramos á camara d'esta cidade a necessidade de reformar com seixo britado o *macadam* da rua da Sophia, que se acha muito damnificado, apresentando em varias partes covas profundas, que tornam incommodo e até perigoso o transito das carruagens.

Tambem recommendamos áquella illustre corporação, como coisa absolutamente indispensavel, a rega da mesma rua na estação secca. O continuo e sempre crescente movimento de carros que a percorrem, depois que se abriu a via ferrea, faz levantar a cada momento nuvens de pó subtilissimo, que, invadindo completamente as lojas e penetrando mesmo nos andares superiores das casas, incommodam e prejudicam os moradores na sua saude e em toda a sua mobilia e arranjos domesticos.

Ouviam-se já queixas geraes nos dias quentes e seccos que tivemos no principio do corrente mez; e todos se lembravam com horror do que terão a soffrer durante o verão, se a camara não tomar a providencia, que aconselhamos, e que esperamos ver adoptada á maneira de que se pratica nas outras cidades cultas.

Abuso intoleravel. — O publico queixa-se com toda a rasão, por lhe exigirem nas estações do caminho de ferro, uma quantia superior áquella que foi approvada pelo governo.

Desculpam-se os empregados, com o pretexto, de que contando por kilometros, é maior a quantia do que a que está marcada na tabella. Mas quem auctorisou a empreza, ou os empregados a alterar os preços approvados pelo governo ?!

Que paiz é este, em que uma empreza faz o que quer, e tenta zombar do governo e do publico ?!

Este objecto é muito serio, e damos d'elle conhecimento ao sr. ministro das obras publicas, a fim de que se tomem promptas medidas, que lhe façam pôr termo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rita Augusta de Sant'Iago Gouvea e Almeida, filha de Antonio Mendes Gouvea e Joaquina Emilia de Sant'Iago, natural de Villa Nova da Barca, de 30 annos, fallecida no dia 18 de Abril.

Maria Amalia de Almeida, filha de Antonio de Almeida e de Cecilia Maria, natural de Coimbra, de 34 annos, fallecida no dia 18.

Maria Joaquina, ignora-se a sua filiação, natural de Santa Comba-Dão, de 88 annos, fallecida no dia 18.

Antonio Joaquim, ignora-se a sua filiação, natural do Porto, de 39 annos, fallecido no dia 19.

Manoel Thomaz de Oliveira, filho de Manoel Thomaz de Oliveira, natural de Cantanhede, de 32 annos, fallecido no dia 20.

Christina Augusta, filha de Manoel Alves de Carvalho e de Maria Clementina, natural de Coimbra, de 2 ½ annos, fallecida no dia 20.

Victor da Silva, filho de Antonio da Silva Rocha e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada.—691.

Mercado de Coimbra no dia 25.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	580
Milho branco	460
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	460
Dito rajado	460
Dito frade	400
Cevada	300
Tremoços	380
Grão de bico	550
Alqueire de azeite	1$700
Almude de vinho	750 a 800

Annuario Portuguez. — Acaba de sahir á luz o *Annuario Portuguez*, scientifico, litterario e artistico, pelo sr. João José de Sousa Telles.

Esta obra torna-se muito recommendavel pelo seu merecimento. O sr. Sousa Telles empregou os maiores esforços para que fosse digna da aceitação publica.

No *Annuario Portuguez* se encontram em ordem chronologica e minuciosamente descriptos, todos os acontecimentos scientificos, litterarios e artisticos que tiveram lugar no anno de 1863— numerosos apontamentos para a historia das typographias portuguezas — iguaes apontamentos para a historia dos jornaes portuguezes — e a noticia biographica das obras portuguezas publicadas no referido anno.

E' um volume de 268 paginas, nitidamente impresso, e que todos os amantes das cousas patrias devem possuir.

Inauguração de cadeira de meninas.—Pede-se-nos, que publiquemos a seguinte noticia, ao que nós annuimos com toda a satisfação; porque temos verdadeiro prazer quando vemos inaugurado algum melhoramento:

«Foi hoje, 11 de Abril, um dia de verdadeiro jubilo para a Castanheira. Acaba de inaugurar-se nesta terra, capital da freguezia de S. Domingos, no concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria, a escola de ensino primario para o sexo feminino. Tomou hoje posse da cadeira a exm.ª sr. D. Maria da Gloria Correia da Costa, natural da Louzã, pessoa de toda a probidade e instrucção, possuindo assim as melhores garantias para a prosperidade do ensino.

A educação, que, sem duvida, pode ser considerada uma segunda natureza, vai tomar um grande incremento; vai fazer desapparecer a vadiagem das crianças pelas ruas, e converte em tempo precioso uma época da vida, que de todo era perdida.

Na tenra idade em que as meninas não podem dedicar-se a outros trabalhos, vão ellas tomar de sua mestra as instrucções necessarias, para fazer meia e obras de costura, e receber a educação moral, preparando-se desta maneira com um grande thesouro, com o que não prejudicam o seu destino futuro, antes pelo contrario utilisarão a si e á sociedade.

Julgamos passado o tempo, em que se mandavam fazer fora da terra as obras de meia e de costura em roupa branca. De hoje em diante haverá nesta freguezia muitas pessoas instruidas em todos aquelles misteres.

Assim com a inauguração daquella cadeira, vai começar uma nova época, uma época de verdadeira civilisação e progresso.

Grande melhoramento moral trouxe a esta nossa terra esta nova instituição ! Não hão de ser só as gerações futuras, que hão de colher os fructos desta abençoada arvore, a geração actual ha de ser a primeira a sentir os seus bons effeitos; ha de conhecer-se pela experiencia, que a educação não é planta exotica para esta terra; o que lhe tem faltado é quem a plantasse, mas plantada ella, sua cultura ainda que ao principio tenha suas difficuldades, desvanecidas estas, tornar-se-ha mais facil, e aclimatada dará incessantes fructos.

Graças áquelle que concorreu para que fosse estabelecido nesta nossa terra este grande progresso. Graças ao sr. Dr. José da Encarnação Coelho, que sendo deputado em 1860 poude conseguir a criação desta cadeira. E' a elle, a quem exclusivamente se deve a lembrança da cadeira, e a sua realisação.»

Camara dos pares.—Na sessão da camara dos pares do dia 22, concluiu o sr. conde d'Avila o seu discurso, contra o projecto do tabaco.

Seguiu-se o sr. marquez de Ficalho fallando a favor.

O sr. ministro da fazenda começou o seu discurso ácerca do referido projecto.

Na mesma sessão foi reconhecido par do reino o sr. Vaz Preto.

No dia 23 occupou o sr. ministro da fazenda toda a sessão com a continuação do seu discurso ácerca do projecto do tabaco.

A venda do caminho de ferro do sul.—As principaes condições do contracto da venda do caminho de ferro do sul são as seguintes:

O preço da compra é de 224:000 libras sterlinas, mais 14 mil do que o preço offerecido. Este preço é descontado por um terço na subvenção.

A subvenção é de 18 contos por kilometro, comprehendendo as obras d'arte.

O computo do caminho para pagamento da subvenção é de 200 kilometros.

O praso da conclusão é de 4 annos.

Extenções do caminho:

A linha de Evora deve ser prolongada até ao Crato, passando por Extremoz.

A linha de Beja deve ser prolongada até ao Algarve.

De Beja tambem será prolongado o caminho de ferro até á margem direita do Guadiana, passando por Serpa, em direcção a Sevilha.

Construir-se-hão estações em Lisboa, Setubal e Pinhal Novo.

Para transporte de adubos agricolas é conservada a actual tarifa.

Meeting operario.—A's 3 horas da tarde de sexta feira reuniram-se no Campo de Santa Clara em Lisboa, os operarios da fabrica do tabaco, em numero de mais de 1:000, afim de nomearem uma commissão de 11 membros, um operario de cada officina, para irem no dia immediato á camara dos pares representar contra a parte do projecto em discussão das tres commissões, e da proposta do governo, que se refere aos direitos do tabaco importados, e pedindo que sejam mantidos os direitos sobre os charutos.

Promenores.—Os periodicos de Lisboa dão os promenores do assassinato praticado no quartel do regimento n.º 10.

O porta machado chamava-se José dos Santos e pertencia á 4.ª companhia com o n.º 126. O assassino é Antonio Ferreira da Silva, natural de Bellas, de 20 annos de idade! Tem 14 mezes de praça e pertencia á 4.ª companhia com o n.º 200.

O porta machado fazendo ha dias o serviço de cabo, deu parte de uma falta commettida pelo soldado Antonio Ferreira, que foi castigado com um piquete. Desde então o malvado jurou vingar-se e fel-o praticando um horroroso crime !

O cadaver do porta machado foi levado ao hospital onde se lhe fez a autopsia.

Ao enterro assistiu toda a companhia do finado com os seus officiaes.

O digno coronel do regimento n.º 10 na ordem regimental, mostrou aos soldados, em phrases energicas e como as circumstancias exigiam, toda a enormidade do attentado.

Effectivamente o criminoso tinha sido desertor e fôra perdoado d'esse crime pelo ultimo indulto. Com o maior cynismo, depois de praticar o assassinato, disse que querendo ir para o ultramar, como em tempo tinha pedido, tanto lhe fazia ir degredado como soldado!

Observatorio meteorologico.—Diz o *Jornal do Commercio*, que o principe de Joinville foi na quinta feira visitar o observatorio meteorologico do infante D. Luiz. Reconheceu e confessou que este importante estabelecimento merece a boa reputação que tem fóra do paiz. O sr. director convidou o principe para visitar as mais repartições da escóla; mas sua alteza declarou que não podia dispôr de mais tempo; que viera ao observatorio attraido pelo bom nome que o recommenda.

Em uma carta recente de mr. Leverrier ao director d'este observatorio, diz este distincto astronomo, que em vista dos muitos louvores prodigalisados por Maury ás observações meteorologicas feitas a bordo das navios de guerra portuguezes, elle pedia que lhe remettessem d'estas observações quantas podessem, mormente as que tivessem relação com os Açôres, ponto importantissimo para os estudos e calculos meteorologicos. Mr. Leverrier, director do observatorio meteorologico de Paris, remette quotidianamente pelo telegrapho para o nosso observatorio um boletim do tempo provavel nos principaes pontos do mundo; porque motivo se não publica este boletim, que tão util póde ser aos nossos portos?

Distincção.—O sr. duque de Saldanha, nosso embaixador em Roma, foi escolhido na Academia Romana para proferir a oração commemorativa da fundação da cidade.

Esta honra é sempre conferida aos mais illustres membros d'aquella respeitavel academia.

Commissão Hespanhola.—Chegou á capital uma commissão composta dos srs. D. Ramon Maria Calatrava, D. Servando Ruiz Gomez, ex-deputado ás cortes constituintes, e D. Guilherme Crespo , secretario do comité central progressista, que tem por fim fazer conduzir a Madrid as cinzas de D. Diogo Muñoz Torrero, bispo eleito de Cadiz, o qual sucumbiu em Lisboa no tempo do governo de D. Miguel. O infeliz ecclesiastico esteve preso por muito tempo na torre de S. Julião, onde os maus tratos que lhe foram dados, occasionaram a sua morte atroz.

Aquelles personagens acham-se hospedados no hotel de Bragança.

Os campanologos. — Diz o *Commercio de Lisboa*, que debutou no sabbado no theatro do Gymnasio a familia Sawyer, que toca admiravelmente em 150 campainhas as mais mélodiosas peças de musica. São seis os executantes: pae, duas lindas meninas, suas filhas, e tres sympathicos rapazes seus filhos.

Suas magestades e alteza assistiram ao espectaculo. Os campanologos tocaram um terceto da zarzuella — La Vieja — o brinde da Traviata—e a walsa do Beijo. O effeito maravilhoso da combinação dos sons e a facilima execução dos artistas, deixaram abysmados todos os espectadores.

Esquadra austriaca.—Entrou no sabbado no Tejo, procedendo de Gibraltar, uma esquadra austriaca composta pelos seguintes vasos:

Nau a vapor *Kaiser*, com 92 peças, 920 praças de guarnição, força de 800 cavallos, e commandada pelo barão de Bock.

Fragata a vapor *D. João d'Austria*, com 31 peças, 400 praças, força de 650 cavallos, e commandada pelo capitão de fragata conde de Escoreny.

Fragata a vapor *Frederick*, com 22 peças, 470 praças, força de 430 cavallos, e commandada pelo capitão de fragata conde de Vipplenger.

Vapor *Imperatriz Izabel*, com 6 peças, 150 praças, força de 400 cavallos, e commandado pelo capitão de fragata conde de Lacarias.

Vem commandando esta esquadra o almirante barão du Villestoff.

Homenagem posthuma.— Diz a *Gazeta de Portugal*, que Setubal, a terra natal de Manoel Maria Barbosa du Bocage, acaba de pagar a este grande genio uma divida de respeito e admiração.

Diversos mancebos patrioticos e amigos das letras, conterraneos do poeta, vendo que Setubal não possuia em si um unico signal, que aos pósteros recordasse a memoria d'aquelle portentoso engenho, resolveram abrir uma subscripção, para, com o producto d'ella mandarem fazer uma lapida commemorativa, a fim de ser collocada na casa em que nasceu Bocage.

Todos desejosos de que tão piedosa obra

se realisasse, contribuiram com os seus donativos.

Foi no dia 10 do corrente, por volta das 5 horas da tarde, em quanto a sociedade philarmonica setubalense tocava o hymno de Setubal, e ao ar subiam algumas girandolas de foguetes, que a tão singela quanto significativa lapida foi assente, no meio dos mais enthusiasticos applausos de toda uma povoação acorrida ao local da festa, para prestar um tributo de homenagem ao genio, um testemunho de admiração ao poeta.

Bem hajam os setubalenses ,que quizeram perpetuar o berço do grande homem,de quem vergonha nossa, se pode dizer o que ácerra de Camões escrevia Garrett:

Onde jaz, portuguezes, o moimento
que do immortal cantor as cinzas guarda ?

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Lisboa.— Não é só a instrucção primaria e secundaria, que se ensina proficientemente neste collegio, mas tambem a das sciencias. Já este estabelecimento possuia um mui bonito gabinete de physica e chimica; agora acaba de obter novos instrumentos e apparelhos para o mesmo,e de mais uma rica collecção d'historia natural para o seu muzeu. Esta collecção foi toda preparada por um dos melhores naturalistas de Pariz.

O sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, director do collegio, nosso patricio ou quasi patricio, é dos homens que mais tem trabalhado no ensino publico. Sua dedicação absoluta pela educação da mocidade; o interesse em que esta saia do seu estabelecimento com a precisa illustração, tem sido, ha muitos annos, seu unico desvelo. Tambem é uma gloria para o sr. Carreira de Mello, ver considerado o seu estabelecimento hoje como um dos primeiros do paiz; porque em verdade nelle se encontram reunidos todos os elementos,que um bom pae pode e deve desejar para a educação de seus filho

Superior a muitos lyceus é elle, apesar de não ter a protecção do governo, como devia ter a exemplo da França e outras nações, que sabem premiar os homens, que derramam tão proficuamente a illustração no seu paiz. Nós o louvamos por tanto zelo; o paiz lhe agradecerá na opinião dos homens sensatos, e competentes; e o estimulo, que despertar no governo para melhorar alguns dos seus estabelecimentos de que tanto precisam, será o seu maior galardão.

Noticia theatral.— Diz o *Nacional*,que a companhia do theatro normal da capital reune hoje as maiores notabilidades da scena portugueza, se exceptuarmos Emilia das Neves e Taborda; e o reportorio tem sido enriquecido com alguns originaes de muita valia e traducções das melhores producções estrangeiras. Em virtude d'isto reanimou-se o theatro de D. Maria II, e a concorrencia tem sido extraordinaria.

Nos dois mezes de Julho e Agosto, o theatro normal fecha as suas portas, e os actores costumam dispersar-se pelas provincias. Segundo cartas particulares consta-nos que este anno não acontecerá assim.

A companhia conta vir ao Porto nos dois mezes de verão, e apresentar no theatro de S. João as mais bellas peças do seu variado reportorio, e que mais acceitação tem obtido em Lisboa, taes como:«Córa», «Pedro», «Nobreza», «Odio de raça», «Egas Moniz,», «Os Fidalgos de Bois-doré», «Por causa d'uma carta», «Martim de Freitas», «As duas nobrezas», «Amor por conquista», «O Jogo», «Fortuna e trabalho», e algumas comedias em um acto.

Ouvimos que o governo arrendara para este fim, por um anno, o theatro de S. João, e que no inverno o sublocará á empreza lyrica. Esta ultima parte não a affiançamos.

Principe de Joinville.—O filho mais velho do principe de Joinville vai servir em a nossa marinha, occupando o posto de 1.º tenente a bordo da corveta «Estephania».

Trasladação.—Diz o *Conservador*, de Lisboa, que em breves dias vão ser trasladados para o seu jazigo em Aveiro os restos mortaes do grande orador José Estevão. Ouvimos que o acompanham até á estação do caminho de ferro diversas corporações, e entre ellas a sociedade academica—*Gremio promotor das classes estudiosas*.

A embaixada japoneza.—Já chegou a Marselha a bordo do paquete *Pelusa*, a embaixada japoneza, que saiu de Alexandria do Egypto a 9 do corrente.

A nova embaixada compõe-se de trinta e trez pessoas, isto é: trez embaixadores, dois conselheiros de embaixada, dois primeiros secretarios, dois segundos ditos, dois addidos copistas, quatro interpretes, dois porteiros, dois mestres de ceremonias e quartorze criados.

Vem tambem um secretario interprete da legação de França no Japão.

Os embaixadores depois de visitarem França e de tratarem com o governo imperial, dirigem-se a Inglaterra, Hollanda, Suissa e Portugal.

Substituição de recrutas.—O *Diario de Lisboa*, chegado pelo correio de hoje, traz o decreto de 20 do corrente, pelo qual é fixado no presente anno o preço medio das substituições dos recrutas, na quantia de 150$000 rs.

Mez de Maria.— Consta-nos que na capella da Santa Casa da Misericordia desta cidade de Coimbra, terá este anno lugar a devoção do Mez de Maria. Cantarão os orphãos e orphãs. A musica será a do sr. Brandão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Londres 19—A tomada de Duppel produziu uma grande impressão.

Nota-se muito desgosto por parte do povo contra a politica do ministerio.

Os ultimos despachos não dão promenores sobre o assalto dos reductos, dizem sómente que a infanteria prussiana teve grande numero de mortos e feridos.

Pariz 18.—Circula o boato de que os dinamarquezes principiaram a evacuação da ilha d'Alsen, retirando-se parte para Taaborg e parte para Svendborg; hontem ao meio dia não se tinha recebido ordem para a dita evacuação em Augustemburg, onde estavam estabelecidos os diversos serviços da administração militar.

A' manhã reune-se a conferencia de Londres, e assegura-se nas regiões officiaes que na presença da tomado de Duppel, a França resolveu pedir a evacuação completa da Jutlandia por parte dos alliados.

Roma 16.—Foram presos varios emissarios mazzinistas.

Berlin 10.—Estão-se a dar salvas pela tomada de Duppel, e esta noute haverá illuminação. O rei mandou um telegramma felicitando as tropas pela victoria.

As perdas dos prussianos foram de dous generaes, 60 officiaes e 600 soldados.

Os prussianos tomaram 83 peças e muitas bandeiras.

Paris,20.—O imperador Maximiliano e a imperatriz Carlota, que ante hontem chegaram a Roma foram hontem recebidos em audiencia solemne pelo Papa.

Depois d'esta audiencia, os imperadores do Mexico foram visitar o rei Francisco II. Hoje deviam embarcar em Civita Vecchia, onde as auctoridades francezas tem ordem de despedil-os com todas as honras correspondentes.

Paris, 21—As subscripções para o emprestimo mexicano já excedem a quantidade pedida.

As negociações para o emprestimo romano seguem bem.

Londres 20.—Novo incidente em consequencia da conferencia de Londres.

Os representantes da Austria e Prussia negaram-se hoje a assistir á reunião da conferencia sob o pretexto de que a Inglaterra fixou a abertura antes da chegada de M. Beust, representante da confederação germanica.

Pariz 21.—A maior parte das tropas prussianas receberam ordem de marchar para occupar toda a Jutlandia e sitiar Fredericia.

Roma 20.—Em frente das janellas do palacio do Papa rebentaram algumas bombas,que quebraram os vidros, porem não houve ferimentos.

Londres 24. — Um meeting que houve hontem e que tinha por fim impedir a partida de Garibaldi, foi dispersado pela policia.

Copenhague.—O rei Christiano publicou uma proclamação, em que diz que não serão baldados os sacrificios e perdas que tem soffrida a Dinamarca; que esses sacrificios hãode produzir bons fructos no conflicto contra a violencia a injustiça.

ANNUNCIOS

1 CERVEJA de excellente qualidade em botijas e ao almude, vende-se na rua da Sophia, n.º 23.

2 FRUCTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, da Mealhada, encarrega-se de receber da estação do caminho de ferro da mesma villa, mercadorias ou outros quaesquer objectos , e remettel-os ao seu destino.

VENDA DE OLIVAES

3 VENDEM-SE os olivaes, de Alvor e Marrocos, aros desta cidade, que foram de Augusto Ernesto Castilho. Recebe os lanços até o fim deste mez o sr. José Pinto Ramos, na travessa da rua do Norte, desta cidade.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 O BAZAR de prendas a beneficio d'esta associação ha de ter lugar no domingo, 1.º de Maio, para o que foi pedido á illm.ª Camara Municipal d'este concelho o jardim da Manga, no Claustro de Santa Cruz.

Pede-se a todos os socios, que cooperem para o bom exito do bazar, no que tanto interessa a nossa associação.— Coimbra 21 de Abril de 1864.—O Presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

5 ANNUARIO PORTUGUEZ, scientifico litterario e artistico,por João José de Sousa Telles, pharmaceutico de primeira classe pela escola medico-cirurgica de Lisboa,professor particular de sciencias naturaes , socio litterario da sociedade pharmaceutica lusitana , socio effectivo da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, socio da associação industrial portuense e da sociedade promotora das bellas artes em Portugal , etc.— Primeiro anno — 1863.

Vende-se na loja de livros da imprensa de Universidade.

NOVA HOSPEDARIA

6 ANTONIO FERNANDES CORREA , declara, que do 1.º de Maio em diante, tem aberto o seu novo estabelecimento no sitio do Padrão, proximo á estação do caminho de ferro d'esta cidade, servindo seus hospedes por preços commodos.

BANCO UNIÃO DO PORTO

7 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES , em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com qas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios : tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco , que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

ESCRIPTORIO DE COMMISSÕES

ARMAZEM DE RETEM.

Rua da Calçada n.º 14.

COIMBRA

8 JOSE' DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, negociantes em Coimbra, offerecem-se para nesta cidade, e na estação do caminho de ferro, receber, e fazer expedir para o Porto e Lisboa, todas as fazendas,generos, e liquidos de vinho, jeropiga, aguardente, etc. As que vierem do Porto e Lisboa serão envidadas bem accondicionadas, ou em barcos ou carros para todas as povoações que lhes determinarem; tambem aqui se encarregam de compras e vendas, cumprindo fielmente as disposições do Codigo Commercial, no Livro 1.º, tit, 1, secção 11, e livro 2.º desde o art. 27 a 56, tudo por uma diminuta commissão.

As informações dos annunciantes podem-se obter nesta cidade, e outras muitas cidades e villas do reino, onde são bem conhecidos pelo nome que tem grangeado no seu acreditado estabelecimento, em Coimbra; e em Lisboa, Largo de S. Paulo, á sr.ª Viuva Theotonio Pereira & Filhos; no Porto, Praça de D. Pedro, os srs. Silva & Almeida.

LOTERIA

6:000$000.

EXTRACÇÃO EM 30 DE ABRIL.

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO,tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas de 480, 240, 120 e 30 reis, os seguintes premios :

3437 teve 400$000
2719 teve 100$000
1893 teve 50$000
3098 teve 50$000
1897 teve 20$000

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

Capital—1.000:000$000 reales, dividido por 50:000 acções de 2:000 reales cada uma.

10 ESTE BANCO, pelos rendimentos que lhe foram cedidos, é um dos que offerece maiores lucros.

Em Coimbra vão-se desenvolvendo as ideias bancarias, e uma prova d'isso é o grande numero de acções já tomadas para este banco.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

CAPITAL—33.239:238$288 REIS
SUBSCRIPTORES—93:263

11 AS SETE LIQUIDAÇÕES, que esta companhia tem feito, mostram claramente os avultados interesses, que tem dado, devendo notar-se que são interesses reaes e effectivos, e não promessas banaes.

A TUTELAR é a maior companhia de seguros sobre a vida; e quem souber quaes são os interesses obtidos pelos associados das companhias d'esta ordem, que são as mortalidades, morosidades, &, de certo procurará as companhias maiores e mais antigas, as quaes por esse facto provam a sua boa direcção.

A TUTELAR é a unica companhia que segura com liquidação annual, sem perda de capital, dando um beneficio de 15 a 25 por cento.

As sete liquidações já effectuadas, estão patentes para quem as quizer examinar, em casa do sub inspector José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 27 de Abril em 1864.

3.ª representação da comedia-drama em 3 actos, ornada de coros— A MEDALHA DE BRONZE, original do sr. Cesar de Vasconcellos.

O QUE TEM DE SER...comedia em 1 acto,imitação do sr. Apolinario de Azevedo.

NUMERO 1070 — SABBADO 30 DE ABRIL DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa , e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 29 DE ABRIL

O governo apresentou ás côrtes uma proposta para a construcção de novas linhas ferreas na provincia do Alemtejo, com communicação para o Algarve, na extensão de 200 kilometros , sendo o preço por cada kilometro de 18:000$, ou 90:000$000 por legua,o que importa em toda aquella extensão em 1.800 contos de reis, alem da *preferencia* na concessão do prolongamento da linha do Barreiro a Cacilhas , quando o governo resolver esta obra.

As provincias do sul , que possuiam já duas importantes linhas, a de sueste, desde o Barreiro até Evora e Beja , com ramal para Setubal ; e a de leste desde Santa Apolonia até á fronteira hespanhola, por Abrantes, Crato, Portalegre e Elvas,ligando assim as capitaes dos seus districtos, vão agora ser dotadas com mais duzentos kilometros de caminho de ferro; vão ter duas communicações directas com o reino visinho por Badajoz, e na direcção de Sevilha.

Evora vai ser o centro de duas linhas ferreas para a fronteira, e para a capital, alem das estradas ordinarias,que já existem feitas, e que, pela facilidade que o terreno offerece, são das melhores que ha no paiz ; taes são a das Vendas Novas até ao Caia,por Monte Mór o Novo, Estremoz, Borba, e Elvas; a de Monte Mór o Novo para Evora; a de Portalegre para Castello de Vide e para Estremoz,&

Tudo isto é excellente ; todas estas grandes arterias são de vital interesse para imprimir movimento commercial e agricola ás povoações sitas ao sul do Tejo. Mas uma tal concessão, é uma grave injustiça em relação ás provincias do norte, que sómente possuem a linha ferrea de Lisboa ao Porto , passando por Coimbra e Aveiro,unicas povoações mais importantes, que esta linha toca e beneficia directamente.

Muitas das cidades e terras mais populosas do norte do reino, nem estradas ordinarias ainda tem, por onde possam communicar com a linha ferrea de Lisboa ao Porto.

O paiz, geralmente montanhoso , e composto de rochas graniticas , ou siliciosas, difficilmente se presta á construcção de boas estradas, e estas saem por alto preço.

Coimbra,o centro do reino, é o natural emporio de todo o commercio das Beiras,não tem para se communicar com o reino visinho senão a linha ferrea de leste, que alem de percorrer uma extensão de mais de 90 leguas até tocar na fronteira, tem de seguir depois a linha de Merida, que é a mais longa para Madrid; em quanto que se se construisse a linha ferrea de Coimbra á fronteira por Almeida, teria de percorrer menos de metade d'aquella distancia; e, tocando a raia do paiz visinho, seguiria por Valhadolid a linha internacional incomparavelmente mais curta, tanto para a capital de Hespanha, como para a França.

As Beiras teriam nesta linha de Coimbra a Almeida,e de Coimbra a Lisboa, todas as vantagens commerciaes, e industriaes, que a viação accelerada, proporciona aos povos por onde ellas passam; o paiz todo tiraria innumeros beneficios de levar ao centro destas ricas provincias, o primeiro e principal elemento da sua prosperidade.Veria mudada completamente a face da sua industria agricola, alargada a área das suas transacções commerciaes, explorados os abundantes jazigos da sua riqueza mineral;em fim provincias dotadas de um solo fertilissimo, de um clima apropriado ás mais variadas culturas; largos tratos de terreno, que produzem os mais bellos vinhos do mundo; tudo em fim quanto pode tornar prospero e feliz um paiz, tudo se comprehende neste abençoado solo; e só lhe falta que a solicitude dos poderes publicos lhes proporcionasse os meios de tirar proveito de tantos e tão valiosos recursos naturaes.

E esses meios são a viação accelerada, e as estradas ordinarias.

Mas o governo surdo aos votos e legitimos interesses das Beiras, dominado só por influencias alheias ás verdadeiras necessidades publicas, attende unicamente a uma ou duas provincias, e abandona completamente as outras, como se fossem um paiz conquistado, a quem dominadores estranhos olham com desamor, ou com indifferença.

Se as principaes linhas ferreas, de que o paiz ainda carece, se podem contractar simultaneamente ; se as nossas circumstancias permittem que tomemos desde já todos os encargos, que d'ahi hão de provir, votamos e applaudimos que se façam todas, e não queremos nem pedimos preferencia.

Mas se, como é evidente, não cabe nos recursos do estado satisfazer na actualidade os onerosos encargos de uma rede completa de linhas ferreas; aconselha a prudencia, pedem os principios da boa administração, e é de rigorosa justiça, que se attenda primeiro e com preferencia áquellas provincias, que estão privadas desse beneficio, e que tem a elle incontestavel direito, porque todas concorrem com os tributos para a construcção dos caminhos de ferro.

O governo, applicando agora mil e oito centos contos para a construcção de mais de 200 kilometros de linhas ferreas no Alemtejo, tarde ou nunca curará da linha ferrea da Beira, apezar de todas as suas promessas, que não obrigam a cousa alguma, e que a ninguem illudem já.

Não contem tambem os povos das Beiras com o apoio da maior parte dos seus deputados, a quem cega o puro ministerialismo; façam por si patentes os seus votos, mostrem que conhecem o engano que se lhes prepára.

E' o seu direito, e o seu dever.

O PERDÃO D'ACTO.

A academia reunira-se no dia 18 do corrente, e resolvêra endereçar ao throno de S. M., por via d'uma commissão que a representava, a seguinte supplica:

«Senhor ! Ha no evangelho social um artigo, que, exigindo respeito ao Chefe do Estado, impõe a obrigação d'amor pelo Rei.

Nem a obrigação tem sido esquecida,nem a exigencia olvidada.

A nação olha para o Chefe do Estado como para a Providencia, que, no seu constante velar, protege a independencia, a força, a industria, o commercio, a sciencia—as rodas do machinismo social, o desenvolvimento intellectual e material do paiz. E' por isso que a nação inteira festeja sempre a feliz nova , de que no jardim dos reis desabrochou flor mimosa,que propiciada por Deus,virá mais tarde a ser o herdeiro da corôa de Portugal:—facil de supportar,se o bem estar nacional é o hórisonte do Chefe do Estado; pesada se for esquecido. E' por isso que sempre se festeja a apparição d'um novo Moysés , mandado por Deus a fazer respeitar o decalogo nacional.

A 16 de Setembro de 1837 nasceu o primeiro filho da virtuosa Mãe de Vossa Magestade: todos confiaram que o neto seria a continuação da idea do Avô, transmittida na educação pela mãe. Exultaram as artes presentindo o impulso que a mão do Rei lhes daria; folgaram as sciencias pelo amplo desenvolvimento, que esperaram dever á intelligencia robusta do sabio Rei ; as liberdades publicas postaram-se álerta, antevendo receber a maior garantia possivel, que lhes podia dar um Rei, predestinado a entender a verdadeira missão constitucional. E a sua aspiração realisou-se.

Foi n'este anno , Senhor ! que a Mãe de Vossa Magestade, sempre lembrada entre nós, mostrou até onde póde chegar a alegria da Mãe que pela vez primeira sente nos labios o calor do osculo filial: foi então que deu o exemplo de dedicação pelos filhos, mandando-os para o seio materno a gosarem da bonançosa vida da familia—elles, que peregrinavam, havia 8 mezes, por terra isolada de affectos de pae e mãe.

Foi, por que comprehendeu , sentindo , o amor de mãe: foi, porque viu no riso do Senhor D. Pedro V, a resposta que a natureza põe nos labios do filho ao *amo-te* da mãe:foi por querer a denominação de Mãe extremosa por todos,que bem comprehendessem o fundamento da graça regia.

A Carta de Lei de 9 d'Abril de 1838,traduzindo o costume, nunca interrompido desde o primeiro fundador d'esta Universidade , foi a repercussão da alegria sentida pelos academicos de 1838; foi o echo do jubilo que no coração da Mãe fez a dedicação expansiva pelo filho.

Era a virgem das graças que vinha habitar entre elles;era a athmosphera pura da primavera, substituindo o frigido inverno d'uma longa separação.

Era luz ao pé de treva.

Surge á vida o principe D. Carlos; beneficia Deus Vossa Magestade com o sublime dom da paternidade; no seu livro ha mais o nome de duas almas paternas representadas no indice por um anjo , laço d'amor d'essas almas já coadunadas n'esse amor : planta Deus no coração paterno semente, que, cultivada, será arvore de amena sombra, onde Vossa Magestade irá repousar da fadiga da governação publica.

¿ E a vida será esquecida; o dom regeitado; o anjo expulso; o laço quebrado; a semente mirrada; a arvora cabida; e a sombra deixada ?

Não: a Mãe de Vossa Magestade no exemplo traçou leis que ainda vigoram.

Vemos todos uma vida a expandir-se , e todos psalmodêam,para que nos não seja roubada. Herdeiros das tradicções, usos e costumes passados, ao Rei entoamos um cantico ; ao Chefe do Poder mandamos uma prece — EXEMPÇÃO DA ULTIMA PROVA PUBLICA QUE O ESTUDANTE DÁ NO FINALISAR DO ANNO.

Não pedimos perdão de sciencia, Senhor!

Os ouvidos do Rei são surdos a taes rogos: já o sabemos. Do coração do academico não partem pedidos baixos : sabe-o quem conhecer a bandeira, que seguimos. A synthese do acto não destroe a prova analytica de oito mezes. Quarenta e oito horas, Senhor ! não annullam todo um passado de gloria. A nossa sciencia está formada; falta-lhe o ponto final. A sua escusa é o que pedimos. Foi este ponto que a filha de D. Pedro IV, por sua regia munificencia, concedeu aos academicos de 1838.

E nós, Senhor ! esperaremos pelo praso fatal ?! E D. Carlos não lembrará ao Pae a graça concedida pela Avó ?! E a academia d'hoje não será tão dedicada ao Chefe do Estado, como a academia passada ?!

Uma prece ao throno nunca ficou em silencio. Não é perdão que pedimos,aqui não ha réo. Pedimos graça:—VOAR DEPRESSA AO CENTRO DA FAMILIA, PARA JUNCTOS ORARMOS A DEUS PELA DILATAÇÃO DAS VIDAS DO REI E DA RAINHA DE PORTUGAL; PARA O CÉO DEIXAR CAIR ORVALHO BENEFICO SOBRE A EXISTENCIA TÃO CARA E TÃO NECESSARIA DO PRINCIPE D. CARLOS.

Coimbra, Abril de 1864.— Joaquim José Maria d'Oliveira Valle.— Pedro Victor de Sequeira.—Casimiro Antonio Ribeiro.—Henrique de Bessa.— Manoel d'Oliveira Chaves e Castro.

Este documento muito bem escripto, traduzia o pensar dos briosos mancebos, a quem por differentes modos se havia feito constar, que o governo se achava disposto a remunerar com a dispensa dos actos os serviços , prestados pelos academicos á actual dynastia , e manifestados na recepção feita aos Reis de Portugal, na sua visita a esta cidade e ás provincias do norte;sendo optimo o ensejo para esse fim, pelo nunca interrompido costume de similhante dispensa, por occasião do nascimento do principe real. Mas ao passo que *do alto* partiam estas communicações , accrescentava-se que era indispensavel o pedido official da Academia , como já se practicára em 1838.

A mocidade estudiosa , mais talvez por impulso de generosidade para com algum seu collega, que por ventura necessitasse aquella graça, do que pelo desejo de terminar com alguns dias de antecipação os seus trabalhos, acceden á

lembrança, e remetteu ao sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, actual Reitor da Universidade, o requerimento para ser presente ao sr. ministro do reino.

O sr. Ferrer na volta do correio respondeu com a seguinte carta:

«Illm.º Sr.—Recebi a estimada carta de v. s.ª, e de seus illustres collegas da commissão, com a representação *em nome da nossa academia* para obter perdão d'acto.

«Hontem apresentei-a ao ministro do reino, *e como bom procurador ponderei a favor d'ella, tudo quanto a minha intelligencia me suggeriu.*

«O duque prometteu decidir em poucos dias esta pretenção; provavelmente ouvirá o conselho de ministros. Veremos o que decidem.»

Esta carta partindo d'um prelado, que deve suppor-se uma pessoa séria, e de influencia na situação, cujos actos tem sustentado, não só com muito calor, mas com bastante facciosismo; e escripta de mais a mais para mancebos no verdor da idade, possuidos sempre do maior enthusiasmo, com pouca experiencia de refolhamentos diplomaticos, em que se encobre meia verdade;—não podia deixar de produzir os seus effeitos naturaes. Toda a academia, e mesmo alguns lentes, confiaram plenamente nos officios *do bom procurador*, do sr. Reitor da Universidade, que se prestára a ser advogado do perdão d'acto, para a academia que rege, *e que ponderára a favor d'elle tudo quanto a sua intelligencia lhe suggerira.* D'algumas cadeiras abaixo partiu mesmo a voz, de que provavelmente estavam terminados os trabalhos escholares.

Nestas circunstancias, quando toda a gente esperava a graça regia, solicitada pelo sr. Reitor da Universidade, com todo o peso da sua auctoridade escholar e politica; começou a espalhar-se de bocca em bocca, que haviam chegado cartas d'alguns deputados ministeriaes, declarando terminantemente, que era indeferida a supplica da academia.

Com effeito na quinta feira appareceu affixada na Universidade a seguinte portaria:

«Ministerio do Reino—Direcção geral de instrucção publica—2.ª Repartição—Livro 23—N.º 389—Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei a representação DE ALGUNS ESTUDANTES da Universidade de Coimbra, pedindo a isenção de fazer os actos no actual anno lectivo, graça que os mesmos alumnos solicitaram, em commemoração do nascimento de Sua Alteza Real, o sr. D. Carlos: e

Considerando, que os mais gratos testemunhos de respeito que a mocidade esperançosa da Universidade pode dar, pelo feliz natalicio do principe real, são os exemplos de aproveitamento nos seus estudos, e todos os mais de que serão dignos um dia, ao entrar na vida publica, de merecerem a confiança do rei e da nação;

Considerando, que da isenção dos exames, nunca resultam para os estudantes verdadeiras vantagens, senão graves inconvenientes, porque os bons folgam sempre de dar provas publicas de sua aptidão, para justificarem o direito que possam ter ás condecorações academicas; e os incapazes de darem essas provas, tendo de transitar desses annos para annos ulteriores dos seus cursos, ver-se-hão depois nesses actos desses annos na impossibilidade de dar conta de si, em consequencia da ligação das materias dos cursos, sendo dos mais graves resultados uma reprovação nessas circumstancias, porque quasi os impossibilita de se rehabilitarem, por causa do grande numero de disciplinas, que são obrigados a estudar;

Considerando, que a concessão da dispensa dos exames dos alumnos da Universidade, seria uma excepção, que os collocaria n'uma situação menos airosa ao lado *dos alumnos dos outros estabelecimentos litterarios e scientificos*, que não pediram tal dispensa;

Considerando, que sendo o requerimento *assignado apenas por cinco estudantes*, sem a declaração de representarem a academia, nem serem delegados d'ella, *se mostra que o pedido a que se referem no mesmo requerimento, deixa de exprimir o voto não só da maioria dos estudantes da Universidade, mas nem sequer de uma parte importante d'elles*, podendo deduzir-se d'este facto, que a academia reconhece o anachronismo de uma medida contraria aos verdadeiros principios de instrucção;

Considerando, finalmente, que a isenção dos actos, é uma dispensa de lei, que não cabe nas attribuições do poder executivo: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar, que não pode ser concedida a dispensa dos actos, requerida pelos supplicantes—Paço d'Ajuda 25 de Abril de 1864. — *Duque de Loulé.*»

Esta portaria é um documento de inepcia e de grosseria official, improprio d'uma secretaria d'estado. Negar uma graça qualquer, indeferir uma pretenção de favor, póde ser um acto de justiça, póde ser uma conveniencia publica, e é sempre um direito incontestavel. Mas insultar quem se dirige respeitosamente a solicital-a, quem vai com o enthusiasmo dos 20 annos, confiar no cumprimento de promessas, que em momentos criticos se fizeram, para lhe captar a benevolencia; será tudo quanto quizerem, menos lealdade, menos delicadeza, menos boa fé e generosidade.

A academia de Coimbra tem muita rasão de se queixar, da maneira insolita como foi tractada pelo ministerio.

Que significa dizer-se n'aquella portaria, que o pedido fôra feito apenas por cinco estudantes, quando o sr. Reitor da Universidade, que se achava juncto do governo para o informar, que juncto d'elle certamente, a accreditarmos a sua palavra, advogou a causa do perdão d'acto, com todos *os recursos que a sua intelligencia lhe suggeriu*, é o proprio que declara haver recebido a representação, que lhe foi remettida *em nome da nossa academia?*

Ha n'aquellas inconsideradas e ineptas frazes do documento official, um insulto directo aos signatarios do requerimento, que são os commissionados da academia, e mancebos dos mais distinctos do seu gremio. Era absurdo suppor que elles descessem a pedir por si sós aquella graça; ou julgal-os capazes de se arvorarem sem procuração em orgão dos seus collegas. Mas por isso mesmo que era absurdo, appareceu escripto na portaria, referendada pelo ministro, que tem a seu cargo a instrucção publica!

Em que póde a academia de Coimbra desmerecer a confiança do rei e da nação, por fazer um requerimento que lhe aconselharam, a solicitar uma graça defendida e advogada pelo seu prelado, e prevista pela tradição de seculos, em circunstancias analogas? Era mau para os premiados, que ficariam privados das suas condecorações? Mas elles regeitam essa tutella governativa, que lhes quer contra vontade zelar as prerogativas, e guardar os pergaminhos da aristocracia scientifica! Era mau para os poucos estudantes, que por virtude da graça ficariam privados da rehabilitação futura, como ainda diz a portaria, n'uma grammatica parda? Mas o poder moderador, para solemnisar o nascimento do sr. D. Carlos, tem-se exercido a favor de ladrões e de malfeitores, condemnados pelos tribunaes; e aqui não ha paridade nos agraciados, nem nos prejuizos relativos para a sociedade! O ministerio actual parece até que timbra em buscar os ineptos e os ignorantes, para os prover nos empregos publicos!

Outro argumento da mesma força constitue um dos 5 considerandos da portaria. E' a differente posição em que ficariam os alumnos da Universidade, em relação aos das outras escholas do reino, que não solicitaram o perdão d'acto. E' ainda o mesmo *zelo* paternal do ministerio, que não póde soffrer a quebra dos brios academicos! Isto realmente não se diz nunca; porque é uma necedade de tal ordem, que está muito abaixo de qualquer intelligencia mediana. Pois já houve n'algum tempo alguma dispensa d'acto, que não abrangesse todas as escholas? Pois os alumnos das escholas de Lisboa e Porto, não sentiram o mesmo enthusiasmo pelo nascimento do principe D. Carlos, e não eram tambem dignos da mesma graça? Pois alguem imaginava a excepção para Coimbra, e a regra para Lisboa e Porto?

E se o governo não era competente, para conceder a dispensa pedida, como allega no ultimo considerando; para que foi essa impugnação da graça? A que proposito vieram esses insultos, lançados a uma academia, para no fim lhe dizer, que se deviam dirigir a outra instancia?

Ainda não vimos documento de maior inepcia, sahido de um ministro da corôa. Improcedente nos fundamentos, menos verdadeira nos factos que expõe, grosseirissima na enunciação das ideias, escripta n'um estylo mascavado, em que a grammatica da lingua é atropelada a cada phrase e a cada palavra, aquella portaria é um specimen das glorias litterarias desta situação, que alli fica maravilhosamente daguerreotypada.

A resolução do ministerio é de uma alta inconveniencia, no estado a que chegou este deploravel negocio. Das faltas que tem havido nas aulas, em resultado dos repetidos boatos de dispensa d'acto, é o unico responsavel o governo, pelo seu silencio a este respeito, e pelas inconsideradas promessas, que os seus delegados por ahi faziam aos estudantes. A' mais insignificante noticia que a politica inventa, apressa-se immediatamente o governo, a dar um desmentido na folha official; para objecto tão grave como este, annunciado desde o principio do anno, commentado por lentes e discipulos em sentido favoravel, esperado por não interrompida pratica, não teve este solicito ministerio uma phrase, que a tempo obviasse ás consequencias desta intempestiva resolução!

Sic itur ad astra!

MANIFESTAÇÃO ACADEMICA

A academia reuniu-se na quinta feira no seu theatro, pelas 4 horas da tarde, para deliberar ácerca da celebre portaria, que negou a dispensa dos actos pela maneira mais inconveniente e indelicada.

A discussão correu placida, e por vezes brilhante. Foram alli apreciados, como o mereciam, os dotes negativos destes estadistas de comedia, que por desgraça do paiz lhe estão dirigindo os destinos; e a inepcia ministerial foi devidamente castigada, por alguns distinctos oradores da academia.

A final resolveu-se representar ás côrtes a solicitar a graça negada pelo governo; e a protestar contra a immerecida apreciação, que n'aquelle documento o ministerio fez da mocidade estudiosa.

Terminada a reunião, dirigiram-se os estudantes para o Largo da Feira, tão socegados como sempre haviam estado, durante toda a discussão. Não teriam, porem, gasto alli cinco minutos, quando appareceu uma força de infanteria, e quatro soldados de cavallaria, que haviam sido chamados pelo governo civil, para dispersar a reunião academica.

Uma voz geral da maior indignação partiu de todos os lados nesse momento, e aos gritos de—*fóra, fóra*—teve a cavallaria logo de retirar para a calçada do Jardim Botanico, e a infanteria de entrar no edificio dos Loios.

Ahi foi então uma deputação academica, ponderar ao chefe do districto a inutilidade de tão intempestivo apparato militar; exigir que a infanteria se recolhesse immediatamente ao quartel da Graça; e que se desse ordem para que os soldados desarmassem bayoneta.

E' escusado acrescentar, que os estudantes foram obedecidos, e que a tropa retirou no meio d'uma apupada geral, contra este governo inepto, e contra as auctoridades, que não sabem cumprir com os seus deveres, e que foram na verdade a causa do conflicto.

A academia depois conservou-se reunida na sua quasi totalidade; e á noite, seriam 11 horas, á porta ferrea da Universidade, foi queimado um boneco de palha, representando o duque de Loulé!

Hontem chegou do Porto um batalhão de infanteria n.º 5. Os estudantes foram esperal-o; e a força entrou no meio dos mais calorosos vivas ao exercito e á academia.

Julgamos inutil e talvez perigoso, o expediente da vinda da tropa. E' tarde para reprimir pela força os sentimentos da academia.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 1.º DE ABRIL DE 1864.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes os srs. Fructuoso, Xavier de Lima, Santos, Ferreira e o substituto Oliveira Rocha. Faltaram com motivo justificado os srs. Cardoso Guimarães, e Sarmento.

Aberta a sessão leu-se a seguinte correspondencia:

Um officio da camara municipal de Thomar, pedindo copia do regulamento da alfandega municipal.—Mandou-se satisfazer.

Um do commandante do destacamento de cavallaria n.º 8, pedindo o concerto da cavallharice.—Mandou-se fazer.

Um da municipalidade da Villa do Conde, pedindo o recenseamento de dois mancebos para recrutas neste concelho.—Satisfeito.

Outro da de Vizeu, pedindo copia do regulamento interno da roda dos expostos.—Mandou-se dar.

Um do cidadão Diogo José dos Santos, de Larçã, accusando o officio desta camara, em que era convidado para, na qualidade de vereador substituto, comparecer na sessão de hoje, e participando não poder por incommodo de saude.—Inteirada.

Um do capitão do destacamento n.º 14, pedindo para ser dispensado do pagamento da taxa do covato do cemiterio pelo enterro de um soldado, que era pobre.—Assim se assentou.

Um do presidente da junta de parochia de S. Martinho do Bispo, pedindo se obrigue a empreza do caminho de ferro a dar ao sul da linha a estrada que prometteu, assim como a cobrir um pedaço de aqueducto, que não tapou.—A camara deliberou officiar ao advogado da empreza, pedindo-lhe para satisfazer a estas requisições.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES.

Passou-se attestado de moralidade a João Lucio de Figueiredo Lima, Alexandre Elias de Carvalho, e João Henriques d'Assumpção, todos residentes nesta cidade.

Alguns moradores e proprietarios de S. Martinho do Bispo, pedindo para se obrigar a empreza do caminho de ferro a dar ao sul da linha a estrada para pé e carro, que da Ribeira das Poldras conduz áquelle e outros logares, não se consentindo que a dêem pelo norte, como pretendem.—Despacho:—Já se tomaram as providencias necessarias.

Francisco de Oliveira Canastra, desta cidade, pedindo para vender os terrenos n.os 3 e 4 do alto da Conchada, que são praso desta camara, a João Cardoso Guimarães, da mesma, pelo preço de 168$000 rs.—Despacho:—Pago o respectivo laudemio e fóros cahidos, concedida a licença pedida, fazendo-se escriptura de reconhecimento no cartorio da camara.

Mandou-se ouvir o juiz eleito e junta de parochia de S. Martinho do Bispo, sobre o requerimento de Antonio Baptista, que pretende de aforamento o curral do extincto concelho.

Alguns moradores do Paul, pedindo o braçal de varios lugares da freguezia de Sernache, para concluir a estrada de entre vinhas.—Mandou-se dar o do respectivo lugar.

Mandou-se incluir no recenseamento militar do anno corrente o mancebo Justino Emilio Gonçalves Morim, filho de José Gonçalves Morim, desta cidade, e freguezia de Santa Cruz, deferindo-se assim ao seu requerimento.

Assentou-se em que se officiasse ao sr. Jeronymo José de Mello para restituir ao publico o terreno usurpado em Cadavai.

Igualmente ao sr. Mello Tocho, de Soure, sobre a edificação do muro de supporte do torreão da Estrella, convidando-o a comparecer nos paços do concelho.

Que se pedisse para o concelho, e especialmente para a cidade uma lei sobre a demolição de edificios arruinados, a exemplo da que foi votada para Lisboa.

Em seguida o sr. presidente apresentou á camara, em desempenho do art. 146 do codigo administrativo, o seu projecto de orçamento municipal para o anno economico seguinte, que sendo approvado na generalidade, foi em algumas verbas alterado na especialidade, depois do que se deu por finda a sessão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor

Agradeço mui sinceramente a V. a parte que se dignou tomar na dolorosa provação, por que acaba de passar o meu coração de pae.

E peço-lhe um lugar no *Conimbricense*, para dirigir igual agradecimento ao illustre auctor da poesia, repassada de sentimento e delicadeza, a que V. deu publicidade no n.º 1066; o qual, pela sua muita modestia, me não deixou outro meio de mostrar-lhe que não sou ingrato.

Julgo ter agradecido especialmente a todas as outras pessoas das minhas relações, que tiveram a bondade de vir confundir as lagrimas da amisade com as do amor paternal; mas não obsta isso a que aqui lhes renove os protestos do meu vivo e profundo reconhecimento; tornando-os extensivos áquelles de que—involuntariamente—me esquecem.

E' dever meu dar tambem um publico testemunho de gratidão ao dignos facultativos, os illm.os srs. Dr. Elias José de Moraes e Manoel Gomes de S. José Pereira Martins, pelo cuidado e interesse que tomaram pela minha innocente filhinha, prestando-lhe com o maior desvello e solicitude os soccorros da sciencia, d'esta vez—ainda mal!—inefficazes.

A todos, pois, peço que me creiam sinceramente reconhecido, e V., meu amigo e sr. Redactor, mais o obsequio da publicação da presente.

Sempre de V. am.º att.º obgd.º

Amieiro, 27 d'Abril de 1864.

Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.

NOTICIARIO

Bazar de prendas.—A'manhã terá effectivamente lugar no jardim da Manga, o bazar em beneficio da Associação dos Artistas de Coimbra.

A camara municipal tem trazido n'aquelle jardim muitos operarios, afim de o aformosear, e tornal-o d'aqui em diante do goso do publico.

A Associação dos Artistas tambem pela sua parte emprega os possiveis esforços para que o local do bazar esteja convenientemente decorado. Tocarão alli as duas philarmonicas da cidade.

Caminho de ferro. — Vae tendo muito desenvolvimento o transporte de mercadorias pela via ferrea, entre Coimbra e o Porto, e estações intermedias. Da Bairrada já tem sido conduzido bastante vinho para o Porto. Na quarta feira, entre outros objectos, se notava um wagon, cheio de laranjas, que da Mealhada partiu para a mesma cidade.

Por esta forma se vê o grande interesse que hão de auferir os agricultores, por poderem conduzir os seus productos aos mercados, onde até agora não podiam chegar por falta de communicações faceis.

Telegrapho electrico.— Insistimos novamente na necessidade que ha de estabelecer uma estação telegraphica na Mealhada. As transacções commerciaes principiam a ser alli numerosas, o que traz comsigo a frequente urgencia de communicações rapidas

O sr. José de Moraes propoz já na camara dos deputados, que se estabeleça uma estação telegraphica na Mealhada, para a communicar com as cidades do Porto, Vizeu e Coimbra.

Ao sr. ministro das obras publicas pertence o tomar na devida consideração esta proposta, que é de muita vantagem para a Mealhada, e mais povoações da Bairrada.

Obra necessaria.—Chamamos a attenção da camara municipal para o estado deploravel em que se acha a estrada de Cellas, com especialidade dentro daquella povoação. E' urgente que se mandem reparar os estragos que ha n'aquelle sitio, que é um das mais frequentados dos arrabaldes de Coimbra.

Augmento de ordenado.—Por decreto de 14 do corrente, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, foi agraciado com augmento da terça parte do seu ordenado, continuando no exercicio do magisterio.

Cerco dos Jesuitas. — O sr. ministro do reino apresentou na sessão da camara dos deputados do dia 26 do corrente, o seguinte projecto de lei:

«Senhores.—A camara municipal de Coimbra pediu ao governo que lhe fosse doado o cerco denominado dos Jesuitas, junto ao laboratorio da Universidade, para abrir uma communicação entre a estrada da Fonte Nova e o museu, ligando assim os bairros Alto e Baixo da cidade.

Sobre este pedido da camara, que o governador civil apoiou, ouviram-se o reitor da Universidade e as faculdades de medicina e de philosophia, que, por virtude das disposições da lei de 23 de Maio de 1848, e do decreto de 21 de Novembro do mesmo anno, se achavam de posse do cerco de que se trata.

As informações da Universidade foram que o cerco lhe tinha sido doado para o estabelecimento de nitreiras artificiaes, hoje condemnadas pela sciencia, e para plantação de arvores silvestres que nunca se tinha effectuado, e que portanto o cerco lhe era inutil.

N'estas circumstancias considerando o governo que o terreno pedido pela camara municipal tem pequena extensão e diminuto valor, e que é incontestavelmente util o destino que a camara quer dar-lhe, tem a honra de propor-vos a seguinte proposta de lei.

Artigo 1.º E' doado á camara municipal de Coimbra o cerco denominado dos Jesuitas, que ora possue a Universidade de Coimbra, a fim de abrir-se por elle uma rua que ligue o bairro Alto ao bairro Baixo da mesma cidade.

Art. 2.º Esta doação ficará sem effeito e reverterá o cerco para a fazenda publica, se lhe for dada applicação diversa da prescrita nesta lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 18 de Abril de 1864.=*Duque de Loulé.*

Archeologia.—O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, dirigiu ao sr. presidente da camara municipal desta cidade a seguinte carta, em que mostra o mui louvavel interesse que toma pela conservação dos nossos antigos monumentos:

«Illm.º Exm.º Sr. — Para a continuação dos meus estudos historicos sobre a nobreza de Coimbra, tem-me sido de não pouco proveito a copia de todas as lapidas sepulchraes existentes nos templos de Coimbra; trabalho este muito necessario, e que o sr. D. Manoel mandou fazer por todo o reino, quando estabeleceu regras e deu nova forma á armaria, que até áquella epocha pouca ou nenhuma attenção tinha merecido aos nossos monarchas.

Copiando, como digo, as lapidas de todos os templos, um e unico, me faltava; no qual sempre difficultoso me foi entrar, e este era o templo do collegio dos padres da terceira ordem da penitencia,—vulgo Borras,—na Sophia. Quiz o acaso, que estes bons desejos fossem cumpridos: entrei no templo, e a observar o montão de ruinas, em que se achava, foi-me amargo o tardio da visita, por não encontrar nada que copiar.

Ao lado da epistola estava sem pedra uma sepultura, vi que não tinha terra, e que era uma catacumba. A pedra, que sem duvida deveria conter o epitaphio do varão, que alli se havia depositado, tinha seguido a sorte do resto do ladrilho; já não existia.

Assim mesmo moveu-me a curiosidade que descesse, foi o que fiz, foi então que vi, com o auxilio de uma luz, junto á parede do lado direito, levantado um rico monumento, bem digno de não ser olvidado. Pela historia, pois que a mais nada poderia recorrer, soube que neste monumento estavam depositadas as cinzas d'um varão respeitavel, cujo nome andará sempre ligado á historia ecclesiastica e universitaria de Coimbra,—o sr. D. Rodrigo de Carvalho, Doutor em ambos os Direitos, Reitor das igrejas de Goris e Alijó, Bispo de Miranda e Bragança, agente de Portugal na Curia Romana, e fundador do collegio de S. Pedro dos padres da terceira ordem da penitencia, onde quiz ser depositado.

Seria muito para louvar que Camara Municipal de Coimbra, alcançada a licença do illm.º sr. João Victorino, fizesse collocar no cemiterio este monumento, que de modo nenhum deve estar n'uma officina de carroagens.

E certo na illustração de todo o corpo municipal, espero, que se não poupará a fazer esta acquisição; e que, deste modo, collocando-o no seu verdadeiro lugar, honrará as cinzas de tão virtuoso prelado.

Peço a v. ex.ª que seja archivado este meu officio, na secretaria da Camara Municipal, porque, se não for tomado em consideração este pedido, desejo que o futuro, que será o nosso julgador, tenha uma prova de que houve um conimbricense, que levantou brado a favor dos monumentos; mas que por infelicidade não foi ouvido.—Deus guarde a v. ex.ª Coimbra 27 d'Abril de 1864.—Illm.º e Exm.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra. — *Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.*»

Hospital de D. Estephania.—Na sessão da camara dos deputados do dia 25, foi approvada, por unanimidade, uma proposta do sr. Casal Ribeiro, para que no orçamento do ministerio das obras publicas se inclua uma verba de 20:000$000 rs., para auxilio e continuação das obras do hospital D. Estephania, fundado na quinta da Bemposta por El-Rei D. Pedro V.

A questão do tabaco.—Na sessão da camara dos pares do dia 25 foi approvado na generalidade o projecto de lei ácerca do tabaco, por 48 votos contra 38.

Na sessão do dia 26 entrou em discussão o artigo 1.º, conjunctamente com os artigos 13 a 26. Nestes artigos comprehende-se a expropriação das bemfeitorias, das machinas e dos objectos moveis existentes na fabrica de Xabregas e destinados á fabricação dos tabacos.

Na sessão do dia 27 foram approvados estes artigos.

Noticias da côrte.—Na quarta feira retirou-se de Lisboa, a bordo do paquete *Tartar*, o principe de Joinville, seguindo viagem para Londres.

Parece certo que o filho do principe virá servir na marinha portugueza, para se aperfeiçoar nos estudos nauticos.

Mercês regias.—Foi nomeado gentilhomem da real camara de S. Magestade a Rainha, o sr. marquez de Sabugosa.

Foram agraciados, com o titulo de visconde dos Olivaes o sr. Antonio Theofilo de Araujo, e com o de barão de Brissos, o sr. Antonio Lopes de Gusmão Lobo.

Telegraphia electrica.— Dizem de Lisboa ao *Diario Mercantil*, que será brevemente apresentada ás côrtes a reforma das tarifas e regulamento telegraphico, pouco mais ou menos nos seguintes termos:

Telegramma de vinte palavras, para qualquer distancia no paiz 300 reis, e por cada cinco palavras mais 100 reis. E querendo aviso de que foi entregue, e a que horas, mais meia taxa ou 150 rs.

Conducção a menos distancia do que um kilometro, gratuita; mas se chegar a um ou mais kilometros, par cada um 100 rs.

As communicações officiaes reduzidas a trinta palavras; e só serão consideradas officiaes as de serviço publico e não outras, ainda que dirigidas por auctoridades.

Contrato do tabaco.—No dia 26 foi approvada em ambas as casas do parlamento uma proposta de lei, para continuar por mais dous mezes a arrrematação do contrato do tabaco aos actuaes arrematantes, visto não haver tempo até ao ultimo dia do corrente mez, em que finda a arrematação existente, de ser convertido em lei o projecto que se está discutindo na camara hereditaria.

Monumento a D. Pedro IV.—A folha official publicou o programma para o concurso do monumento ao immortal imperador D. Pedro IV, que deve erigir-se na praça de D. Pedro em Lisboa.

Macrobio.—O nosso concidadão o sr. Manoel Luiz Alves, diz a *Voz do Alemtejo*, d'Elvas, completou no dia 20 do corrente os seus 100 annos.

Nasceu a 20 de Abril do anno de 1764, na aldeia de S. Miguel de Pinheiro, bispado de Beja, na qual foi baptisado a 29 do mesmo mez: casou pela primeira vez em 1798, pela segunda em 1817 e pela terceira em 1833.

A' excepção de tres enfermidades graves a que escapou, gosou sempre saude, e ainda não ha 8 dias que tivemos o prazer de o vêr na sua loja muito direito, representando ter menos uns vinte da conta que felizmente redondou, e pelo que lhe damos os parabens.

Grande desastre.—Na madrugada de segunda feira, no sitio da Vacca-Negra, perto de Guimarães, deu-se uma lamentavel desgraça.

Fôra o caso, que ao passarem n'aquelle ponto cerca de 30 carros puxados a bois, a junta que conduzia o ultimo, espantou-se e largando desenfreadamente, poz tudo em confusão e desordem, e igualmente as demais juntas de bois tomaram medo, partindo desordenadamente!

Os conductores faziam grande gritaria, e alguns carros só pararam nas barreiras de Guimarães.

A estrada ficou alastrada de destroços, e sete homens gravemente contusos e feridos. Um rapaz de 15 annos morreu logo. Os feridos, alguns foram em macas para o hospital, outros para suas casas.

Companhia do theatro normal.—Por portaria de 25 do corrente, foi concedida a licença á companhia do theatro de D. Maria II, para ir representar ao Porto nos mezes de Agosto e Setembro.

Noticias bancarias.— O conselho do commercio em Lisboa, na reunião que teve no dia 27, foi de opinião que não deviam ser approvados os estatutos do Banco Del Credere do Porto, e deliberou que na sua consulta ao governo exporá a necessidade de se separar as operações ordinarias de Banco das operações a longo praso, indicando para estas a conveniencia de auctorisar a emissão de obrigações ou apolices.

Ao Banco do Minho serão applicados os mesmos principios, sendo a sua doutrina igual á do Banco Del Credere.

Creança hydrophobica.— Diz o *Conservador*, que um lastimavel acontecimento se deu na segunda feira em Lisboa.

Por volta das quatro horas da tarde parava na rua do Chiado um menino de 10 annos, filho do sr. Soares, morador na rua dos Poiaes de S. Bento, e n'aquella occasião passou por ao pé d'elle um cão exasperado, dando vivos signaes de estar tomado de raiva. O menino tocou-lhe como uma varinha que levava, e o animal mordeu-lhe. O menino começou dentro em poucas horas a sentir extraordinarias dores, depois sentiu-se com desejos de morder, perdeu a rasão, intensa febre o assaltou, e hoje succumbiu, dizendo os medicos que era um violento ataque de hydrophobia. Pobre creança. Foi victima da imprevidencia da policia municipal.

Philantropia.— Os subditos portuguezes Antonio Joaquim de Lima, Joaquim Alves da Silva, José Manoel Vinhaes, João Ferreira Balthar, Joaquim José Domingues Lima e Agostinho Coelho Fragoso, residentes no Maranhão, promoveram alli uma subscripção a favor dos asylos de caridade de Portugal, com o fim de solemnisarem o anniversario natalicio de El-Rei, e o nascimento do principe D. Carlos. Esta subscripção no valor de 1:188$340 reis foi entregue no ministerio do reino.

Caminho de ferro.—Na sessão da camara dos deputados do dia 25, o sr. ministro das obras publicas leu á camara um extenso relatorio e um projecto de lei para approvar o contrato da venda do caminho de ferro do sul, e concessão de varios prolongamentos do actual caminho de ferro de Evora e Beja. O caminho de ferro do sul é vendido por mil e oitocentos contos; ficando os concessionarios obrigados a alargar a via, para lhe darem as mesmas dimensões do caminho de Evora e Beja, e a construirem ou concluirem as estações que lhe faltam. Os prolongamentos novamente concedidos, com o subsidio de dezoito contos por kilometro, são de Evora para o Crato por Extremoz, de Beja para a fronteira, e de Beja para o Algarve, com as mesmas condições geraes do contracto do caminho de ferro de Evora e Beja.

Soccorros para Cabo Verde.—A camara dos deputados approvou a quantia de 70:000$000 rs., proposta pelo sr. ministro da marinha, para acudir aos infelizes de Cabo Verde.

Suicidio.—Diz o *Bracarense*, que um réo de S. Pedro d'Escudeiros, que na quarta feira foi condemnado á morte em Braga, por crime d'assassinato aleivoso, logo que se recolheu á cadeia no fim da audiencia, tentou contra a propria vida, cortando com uma navalha de barba todos os tecidos do braço esquerdo no sitio do sangradouro. O golpe degolou as veias e a arteria principal. Quando se deu pela desgraça já o alucinado suicida estava quasi exangue.

Acudiu o sr. Alfredo Passos, que foi encontrado no gabinete Medico-Cirurgico, e prestou os primeiros soccorros; e depois auxiliado por seu pae, practicou a laqueação da arteria bracial.

O digno juiz de direito da comarca acudiu logo ao lugar da desgraça, e prestou valiosissimo auxilio aos dous facultativos, mandando á sua custa procurar tudo que foi necessario para o curativo e tratamento do doente, e correndo ao hospital pedir que de lá lhe fossem ministradas ligaduras e pannos. O infeliz moribundo pediu que o não levassem para o hospital, no que o digno juiz concordou, dando todas as providencias para que na prisão nada faltasse ao seu tratamento. E' sobremodo lisongeiro para nós registrar estes factos, em que a justiça apparece no seu lugar acompanhada da caridade e amor do proximo.

Porem, infelizmente, apezar de todos os esforços da sciencia, e de todos os soccorros humanitarios do digno juiz de direito, e assistentes da cadeia, não foi possivel salvar o suicida, que falleceu pelas 3 horas da manhã.

Noticias de Lisboa.—Em data de 29 do corrente dizem telegraphicamente ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Na camara dos deputados foi hontem approvado na generalidade o projecto de lei para a creação do Banco Ultramarino.

Na camara dos pares, o sr. José Izidoro Guedes propoz como questão previa, se a camara em sessão ordinaria póde alterar um artigo da Carta Constitucional.

Foram regeitadas as emendas propostas aos artigos do projecto do tabaco, que tinham sido approvados na sessão anterior.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

New-York.—O senado addiou indefinidamente o exame da resolução da camara dos representantes a respeito do Mexico.

Londres.—Reuniu-se a conferencia, achando-se presentes todos os membros.

Os jornaes asseguram que o bey de Tunis fôra desthronado.

Madrid.—Os progressistas fazem preparativos para um banquete em Maio.

Londres.—Na conferencia foi proposto o armisticio. Não tendo os representantes da Prussia e Austria instrucções sobre este ponto, ignora-se que se tornará a reunir a conferencia.

Madrid 28.—Em consequencia da revolução que desthronou o bey de Tunis, o commandante das forças navaes inglezas em Tunis recebeu instrucções para proceder de accordo com os francezes.

S. Petersburgo.—Ordenou-se que o exercito da Wolhynia partisse a marchas forçadas para as fronteiras da Moldavia.

Turin.—Mais tres fragatas italianas receberam ordem de partir para Tunis, onde a insurreição é grave.

Athenas.—O ministerio Canaris deu a sua demissão.

Paris.—A «Presse» diz que as potencias acceitaram o armisticio.

A' ULTIMA HORA

A academia, depois da chegada dos 200 soldados do 5 de infanteria, reuniu-se no seu theatro, e deliberou enviar uma deputação ao chefe do districto, para que este solicitasse do governo de S. Magestade a saida da tropa, como inutil para manter o socego; fazendo-lhe ao mesmo tempo constar, que no caso de s. ex.ª não acceder ao pedido, a academia para evitar conflictos desagradaveis, se retiraria da cidade.

O sr. governador civil, que fôra todo condescendencia na vespera, quando não tinha força, respondeu então arrogantemente, que não faria tal solicitação. Tinha já as costas quentes; e bem via que não precisava de tornar, a ir dormir ao quartel da Graça, como por medo infundado practicara, em a noite de quinta feira!

Recebida esta resposta negativa, não restava mais que satisfazer á segunda parte do dilemma; e com effeito no comboio da manhã de hoje, partiram já perto de 300 academicos para o Porto. No da tarde consta-nos, que partem os que ainda aqui estão, e que não poderam logo seguir os seus collegas.

A academia acha-se toda compacta, e unida como um só homem, offendida nos seus brios, e justamente indignada. Não é o indeferimento á petição que lhe aconselharam, que lhe produz a grande indignação de que está possuida; é o modo grosseiro e inepto como lhe respondeu o sr. duque de Loulé.

No correio de hoje partiu ja, remettida ao distincto poeta e deputado, o sr. Thomaz Antonio Ribeiro, a petição e queixa ás côrtes, contra o indesculpavel procedimento do governo.

E' a seguinte:

«Senhores deputados da nação portugueza:—A academia de Coimbra, reunida em assemblea geral, no dia 18 do corrente, constituiu-nos em commissão, a fim de que implorassemos de S. M. a graça de dispensar-nos da ultima prova dos nossos trabalhos academicos. Pediamos esta graça em commemoração do fausto nascimento do principe herdeiro da corôa de Portugal.

E' a vós, senhores deputados, que nos dirigimos hoje. Quando recorremos ao poder executivo, não ignoravamos que era a vós, que deviamos requerer. Esperavamos, porem, que o governo tomando em mão o nosso pedido, vol-o apresentasse como de iniciativa sua

Esperavamos que não tivesse duvida em reconhecer como representantes da academia aquelles, que a esta haviam merecido tão alta honra, pois que quando uma outra commissão cumprimentava aqui SS. MM., nenhum dos membros do actual governo se lembrara de pedir aos representantes da academia o seu titulo de procuradores.

Esperavamos, emfim, que se o governo entendesse, que S. M. era incompetente, não affrontasse com considerandos de todo o ponto inuteis, a commissão que se lhe dirigira, e a academia que ella representava.

A vós, pois, senhores deputados, em nome da academia, que nos constituiu de novo seus representantes, pedimos que se nos faça justiça, e reconheça o nosso direito; o nosso direito, sim, porque é costume não interrompido desde o fundador desta Universidade, o conceder dispensa da ultima prova dos nossos trabalhos academicos, pelo nascimento do herdeiro presumptivo da corôa.

No tempo do governo absoluto, faziam os monarchas, que tinham então poder legislativo, esta concessão; e no tempo do governo representativo, que felizmente nos rege, ainda ella foi ratificada pela carta de lei de 9 de Abril de 1838.

Senhores deputados: a academia de Coimbra não despreza, nem descura o estudo e a sciencia; a academia, nascida no meio das ideias civilisadoras e progressistas do seculo actual, estima e presa a illustração como mobil do verdadeiro progresso. Mas a academia, conscia da sua dignidade, não quer ver seus brios offendidos e seus direitos prostergados.

Assim esperamos que vós, os sacerdotes do sanctuario das leis, não sereis surdos aos brados da justiça que solicitamos.

Coimbra 29 de Abril de 1864 —Joaquim José Maria de Oliveira Valle — Pedro Victor da Costa Sequeira—Casimiro Antonio Ribeiro — Henrique de Bessa — Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

Os habitantes de Coimbra lamentam o modo deploravel, como as duas auctoridades locaes, os srs. Vicente Ferrer Netto Paiva, e Caetano de Seixas e Vasconcellos, dirigiram este negocio, tornando-se a causa deste conflicto;—um pelas promessas que desde o principio do anno fez á academia, e pelas esperanças que ainda lhe alimentou com a sua inconsiderada carta; e o outro pela chamada intempestiva da tropa, que exacerbou justamente os animos dos estudantes, principalmente na tarde de quinta feira, em que não havia motivo algum para similhante apparato militar.

Abyssus abyssum invocat. Depois dos primeiros passos inconvenientes seguiram-se outros em tudo similhantes. A vinda da tropa do Porto foi uma nova ameaça lançada á academia, e completamente inutil para a fazer contêr. O sr. Governador Civil não auctorisou a força aqui existente, a defender-se de qualquer aggressão; para que mandou pois vir outra? Seria para lhe dar ordem, de metralhar a academia? Era medo então, o que parecia generosidade, quando em a noite de quinta feira recusou dar ordem ao destacamento de se defender, pedindo-lhe ao mesmo tempo que sahisse para a rua! Não consentiria igualmente s. ex.ª, que o 5 de infanteria, quando por ventura fosse ameaçado de perturbar-se o socego, o mantivesse inalteravel, nesse caso para que recorrer ao auxilio da força armada?

Todas estas reflexões se fazem na cidade, condemnando-se altamente o procedimento das auctoridades, que não souberam desempenhar a sua missão, e que foram a causa, conjunctamente com o governo, de tão desagradavel conflicto.

Desenganem-se: para conter a academia não é preciso o auxilio da força publica. Esta irrita-a e exacerba-a, em vez de lhe supplantar as aspirações. Os estudantes querem que os tractem com educação; que lhes não respondam com insultos aos seus pedidos; que os não ludibriem e escarneçam, fazendo-lhes promessas nos momentos criticos, e atirando-lhes, depois de servidos, com uma pouca de lama ás faces.

A academia tem muita razão nas suas queixas; e os habitantes de Coimbra são os primeiros a reconhecer-lh'a.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 22 do proximo Maio, pelas 10 horas da manhã, na rua das Fangas, em casa do dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, se arrematará, convindo o preço, a quinta da Espertina, que parte do nascente com terra do sr. Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, do sul com o caminho dos Fornos para a Ademia, e do poente com o caminho da Cioga do Monte para o mesmo lugar da Ademia. Na dita casa se darão os esclarecimentos que forem pedidos.

2 COORDENAÇÃO das Odes de Horacio, que foram adoptadas nos lyceus, conforme o programma e ordem do conselho geral de instrucção publica do reino para a cadeira de latinidade, por A. M. d'Almeida Neto. Vende-se na loja da imprensa da Universidade.

3 ELEMENTOS DE CIVILIDADE moral e religiosa, ou regras que devem observar as pessoas que desejarem ser bem quistas na sociedade, para uso dos meninos e meninas que frequentam as aulas. Vende-se nas lojas de livros por 60 rs.

4 NA TYPOGRAPHIA do jornal o *Figueirense*, se diz quem tem para vender um bezerro de tres annos, proprio para cubrição, filho de uma vacca de Jersey e d'um boi inglez, que pertenceram ao fallecido Thomaz José Duarte.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
SEGUROS MUTUOS DE VIDA, SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I.

5 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente nesta cidade, e suas immediações, na rua da Sophia n.º 45, o qual dará todos os esclarecimentos precisos.

O agente, *Francisco Lopes do Valle.*

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

6 FAço saber que hão de ter lugar no dia 3 do proximo mez de Maio, no Lyceu Nacional d'esta cidade os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Cantanhede, Farinha Podre, Ançã e Pereira.

Os que faltarem no mencionado dia sem motivo legalmente justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 29 de Abril de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

ARMAZEM DE RETEM
DE
SILVA, MARQUES & BAPTISTA
Rua da Sophia, n.º 34

7 JOSE' JOAQUIM DA SILVA, Antonio José Marques, e Manoel Baptista, formando a sociedade acima mencionada, encarregam-se de fazer conduzir á estação no caminho de ferro de Coimbra, todos os volumes contendo mercadorias, mobilias ou outros generos, e fazel-os expedir convenientemente para o destino que lhes fôr marcado, bem como se encarregam de receber na mesma estação e fazer transportar para esta cidade todos os objectos que pelo mesmo caminho de ferro vierem, podendo a pessoa a quem elles são dirigidos recebel-os em sua propria casa, se isto lhes convier, ou mandal-os buscar ao armazem na rua da Sophia, n.º 34.

A's pessoas que tiverem a receber qualquer objecto e o queiram receber por esta via, roga-se o favor de mandar o recibo da expedição, em carta fechada para se poderem reclamar na estação os objectos n'elle descriptos.

A's horas da chegada de cada comboio se achará postado na estação de Coimbra um carro, destinado á prompta conducção das bagagens e mercadorias.

Tambem se encarregam de fazer entrega ou receber a estafetes ou almocreves os objectos que lhes forem confiados, os quaes deverão ser bem acondicionados e com o adresse claro para evitar enganos.

Todos os transportes serão effectuados por preços mui rasoaveis, conforme a tabella que existe no escriptorio. O mesmo está aberto desde as 7 da manhã até ás 8 da noite.

NOVA HOSPEDARIA

8 ANTONIO FERNANDES CORREA, declara, que do 1.º de Maio em diante, tem aberto o seu novo estabelecimento no sitio do Padrão, proximo á estação do caminho de ferro d'esta cidade, servindo seus hospedes por preços commodos.

ESCRIPTORIO DE COMMISSÕES
ARMAZEM DE RETEM.
Rua da Calçada, n.º 14.
COIMBRA

9 JOSE' DA COSTA PEREIRA & IRMÃO negociantes em Coimbra, offerecem-se para nesta cidade, e na estação do caminho de ferro, receber, e fazer expedir para o Porto e Lisboa, todas as fazendas, generos, e liquidos de vinho, jeropiga, aguardente, etc. As que vierem do Porto e Lisboa serão enviadas bem acondicionadas, ou em barcos ou carros para todas as povoações que lhes determinarem; tambem aqui se encarregam de compras e vendas, cumprindo fielmente as disposições do Codigo Commercial, no Livro 1.º, tit, 1, secção 11, e livro 2.º desde o art. 27 a 56, tudo por uma diminuta commissão.

As informações dos annunciantes podem se obter nesta cidade, e outras muitas cidades e villas do reino, onde são bem conhecidos pelo nome que tem grangeado no seu acreditado estabelecimento, em Coimbra; e em Lisboa, Largo de S. Paulo, á sr.ª Viuva Theotonio Pereira & Filhos; no Porto, Praça de D. Pedro, os srs. Silva & Almeida.

Imprensa do CONIMBRICENSE.

NUMERO 1071 | TERÇA FEIRA 3 DE MAIO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE MAIO

OS ACONTECIMENTOS ACADEMICOS.

Depois de publicado o *Conimbricense* ultimo, partiram com effeito, no comboio das 4 horas da tarde, para o Porto, mais 300 academicos.

Por uma parte telegraphica, recebida no domingo d'aquella cidade, constou ser maior de 500 o numero dos estudantes de Coimbra alli reunidos; e que os academicos do Porto, em numero de 150 approximadamente, os haviam ido esperar á estação das Devezas.

Ás 11 horas da manhã houve assemblea geral das duas academias, do Porto e de Coimbra, no edificio do theatro Baquet, na rua de Santo Antonio. Ahi pronunciaram-se alguns discursos, explicando os motivos do procedimento dos estudantes; e tornando bem patente, que não fôra a recusa do perdão d'acto, mas sim a maneira indelicada e inepta, por que na portaria se respondera ao pedido, a causa da justa indignação da academia.

Os nossos informadores acrescentam, que assistiram áquella reunião para cima de cinco mil pessoas; que reinára sempre a melhor ordem e socego; que houvera o maior enthusiasmo; e que os academicos resolveram ir na segunda feira á Lapa ouvir missa por alma do sr. D. Pedro IV, de saudosa memoria, e nomearam d'entre si uma commissão directora, decidindo não sair do Porto, em quanto não fosse convenientemente resolvida esta pendencia.

A commissão academica, nomeada na reunião do theatro Baquet, ficou composta de 8 academicos: 5 desta Universidade, e 3 das escholas do Porto.

A que havia sido escolhida em Coimbra, logo que chegou ao Porto, publicou a seguinte:

PROCLAMAÇÃO.

Irmãos e amigos: Quando em Coimbra, obreiros sinceros na officina do trabalho livre, estudaramos os principios da paz e da harmonia para os realisarmos na ordem social, sollicitaramos a concessão d'um direito consuetudinario. E a historia, o quadro, onde cada geração deve gravar as proprias feições, o deposito das tradições gloriosas, dobrou a sua propria pagina, amarrotou-a na mão bronzeada da politica, calcou seus mesmos principios, contradisse-se, e legislou arbitrariamente contra a lei de 38.

Tragarmos impassiveis e silenciosos o insulto que nos atiraram ás faces, seria deshonrar os quadros gloriosos da nossa familia, que foi authorisar os judas dos proprios principios, a jogarem sobre o absurdo vivo do presente a tunica immaculada da nossa familia, que hade ser.

Estamos no templo augusto do paiz, onde se refugia a liberdade, quando lá fóra a apertam nas gargalheiras das proprias conveniencias; aqui, onde a arvore da luz tem raizes seculares, e d'onde, quando lhe chega o dia da sua primavera, partem para todo o paiz as frondes, que dessedentam os sequiosos de justiça.

Assentemo-nos nós tambem á sombra desta instituição que não morre, porque tem seu estatuto fundamental de redacção divina, pranteemos embora n'um mesmo abraço as agonias communs e necessarias, que resumem os sacrificios da *Liberdade*. Com os olhos fitos n'este Golgotha, transportemos a nossa cruz com firmeza de caracter ao menos, que não virá longe, nem a resurreição dos Apostolos depois da do Mestre, nem o sol splendoroso do meio-dia da Liberdade.

Calumniam-nos cobardemente, depois de nos insultarem, meus irmãos. Dae ao Porto exemplos de cordura, de prudencia e d'ordem, de que déstes sobejas provas na vossa retirada da universidade, que nós amamos como filhos submissos, mas onde o despotismo do governo plantou uma selva de bayonetas, armando a injuria da cabeça até aos pés.

Para manter a ordem peregrinamos nós, e para nada mais. Queremos que se nos mantenha o direito d'associação, que se garante á mais rudimentar corporação; que nos não pejem de aprestes de guerra a pacifica officina da paz, onde móra a mansidão.

Pedimos a realisação d'um direito! Que muito! Confessem sim, que nos insultaram, absolvam-se do peccado pela «satisfação», e só então a Associação academica provará, que nem desadora as lides do estudo, nem teme as consequencias *d'um acto*.

Nossos irmãos da eschola e academia portuense, este o nosso sentir, estas as nossas convicções, esta a explicação da nossa vinda até vós. Não vos pedimos o braço, senão o subsidio da vossa intelligencia, e o triumpho será o da verdade.

Habitantes do Porto: Aqui reinará a paz; a nossa força será a da rasão. Esperai antes de condemnardes innocentes, deixai apparecer a luz da verdade, que a calumnia vinda de fora tem aqui tanto sombreado, e confiai em almas onde se alimenta o fogo da indignação, nunca o da desordem.

A commissão academica.

As aulas conservam-se abertas, nesta cidade de Coimbra, mas com muito poucos alumnos. Só aquelles, que são positivamente obrigados pelas familias, ou pelos directores, as frequentam.

Muitos lentes deram hoje pouco tempo de aula; outros lamentaram estes acontecimentos e sairam logo; alguns não compareceram; outros extranharam, que ainda lhes apparecessem alumnos, quando seus irmãos estão ausentes no Porto.

Hoje houve assembleia geral da pequena porção de estudantes que ainda não partiram. Resolveu-se nomear uma commissão, para redigir um protesto adherindo á causa dos que se acham ausentes, e tomando a mesma responsabilidade; devendo partir immediatamente para o Porto, a junctar-se aos seus collegas, todos aquelles estudantes, que por algum motivo imperioso não fossem obrigados a permanecer nesta cidade.

A commissão desempenhou-se da incumbencia, pelo modo seguinte:

Irmãos

Applaudimos a vossa heroica resolução. Não vos acompanhamos como os nossos corpos, porque circumstancias embaraçosas nos retem em Coimbra; mas nossos animos, nossos votos, nossas sympathias estão comvosco. Corre-nos nas veias o mesmo sangue, que são os mesmos brios, o mesmo pundonor, e a mesma honra. Não precisaes ahi da força de nossos braços: portanto aos que vos não seguiram, ninguem poderá chamar invalidos ou covardes. Temos todos a mesma altivez d'alma, a mesma energia de vontade, e uma interrupção de algumas leguas, não dá quebra a esta grande solidariedade moral.

Quando uns fanaticos arrancaram dos punhaes contra Cesar, este offerecia o peito cobrindo a cabeça com o manto, para não vêr os rostos dos assassinos, afeiados por villã ingratidão.

Seja a nossa attitude a do grande romano. Conservemo-nos quedos e serenos, e tapemos os olhos, em quanto esses que desconhecem a academia, tiverem levantado sobre ella a arma indecente do escarneo e da injuria.

Esta impassibilidade soberana vale bem uma lucta.

Esta será a nossa resistencia, já que outra nos é impossivel.

O mesmo golpe que descarregarem sobre vós aqui o aparamos.

Podeis manifestar a todo o paiz este juramento que prestamos em vossas mãos:

Os abaixo assignados adherem ás vossas intenções e aos vossos actos, e prestam-se a partilhar comvosco todas as consequencias ainda as mais funestas.

(Seguem-se as assignaturas.)

Houve tambem conselho de decanos. O sr. Vice-Reitor foi alli consultar sobre o que se devia fazer. O tribunal declarou-se incompetente para resolver esta pendencia, em que de um lado está o governo, e do outro a mocidade academica.

Foi ahi declarado officialmente, que até hoje o ministerio não mandou ao sr. José Ernesto a minima providencia, apesar de estar bem informado de todas as occorrencias.

Eis o estado em que se acha esta questão, aggravada pela imprudencia das duas auctoridades locaes, que foram os verdadeiros culpados de tão lamentavel conflicto.

Não calumniem agora os academicos, nem pretendam dizer, que não mandaram força contra elles. D'essa imprudencia, conjunctamente com as outras causas, que já aqui ennumerámos, é que proveiu a justissima indignação dos estudantes, e o desforço que elles tomaram. Aceitem as auctoridades a responsabilidade das suas acções, e não contrariem a verdade dos factos.

Quando o sr. governador civil impediu o destacamento de se defender, e ao mesmo tempo o mandou sair para a rua, em a noite de quinta feira, bem via logo que a sua ordem não podia ser executada. Mas nem o sr. governador militar tem por isso a mais pequena responsabilidade, nem havia conveniencia alguma em atacar brutalmente a flor da mocidade portugueza. A força das bayonetas não é argumento para convencer ninguem. Por similhante systema podiam fazer-se algumas victimas, mas a causa do governo não ficava em melhores condições.

Vale mais calarem-se, do que apresentarem defeza tão inepta. Os unicos culpados destes acontecimentos são o governo, o sr. Ferrer, e o sr. governador civil.

O SR. MINISTRO DO REINO E O SR. FERRER.

O sr. Vicente Ferrer Netto Paiva, Lente cathedratico da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade, digno Par do Reino, ex-Ministro das Justiças, aceitou o requerimento da academia pedindo ao governo a dispensa dos actos; e juncto do presidente do conselho, como *bom procurador* allegou, a favor da pretenção, tudo *que a sua intelligencia lhe suggeriu.* O sr. Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, duque de Loulé, e Ministro do Reino, declarou na portaria de 25 de Abril, que o poder executivo não era competente para conceder a graça!

O quinau da incompetencia, que o sr. duque pretendeu dar á academia, foi direito ao sr. Reitor da Universidade, ao jurista consummado, que se entendesse não ter o poder executivo auctoridade para dispensar nos actos, certamente não entregaria a petição.

Lá se avenham: o sr. Ferrer com o sr. *Rolim*

O sr. Governador Civil, quando pernoitou no quartel da Graça na quinta feira ultima, declarou que nenhuma duvida teria, em dar por escripto ordem ao destacamento, para se defender de qualquer aggressão, empregando para isso a força;—*se por ventura se tratasse de combater os habitantes de Coimbra!*

Parece incrivel, que s. ex.ª soltasse estas inconvenientissimas expressões; mas é uma verdade attestada por testemunhas presenciaes. Os nossos patricios não commetteram comtudo peccado algum contra s. ex.ª, e são da mesma carne e osso, que todas as outras pessoas.

Pedimos ao sr. Caetano de Seixas, que não mande, por quem é, fusilar os habitantes da terceira cidade do reino. Estamos todos já a tremer de susto...

ESTADO DE SITIO.

Bem dizia o sr. Governador Civil, que não tinha duvida alguma, em nos

mandar dar, a nós povo, habitantes de Coimbra, meia duzia de coronhadas d'arma! Sabemos que partiram no domingo de Lamego, a marchas forçadas 100 praças de infanteria n.° 9, commandadas por um official de estado maior. Vimos assim a ter aqui mais de 400 praças!

Faz muito bem o sr. Caetano de Seixas. Agora venha um parque de artilheria, e um esquadrão de lanceiros. Catilina está ás portas de Roma. E' preciso fechar-lhas a toda a pressa, com o poder da força publica!

Ah Corydon, Corydon, quæ te dementia cepit!

NOTICIAS DE LISBOA

O sr. Vicente Ferrer Neto Paiva tem andado pelos corredores das camaras, e pelas salas do Gremio Litterario, a fallar contra os estudantes, e contra os instigadores, *que elle diz conhecer muito bem!*

Parece-nos que sim; que ninguem melhor que o apresentante da petição do perdão de acto ao sr. ministro do reino, conhece os instigadores da insurreição academica. E para tirar todas as duvidas a quem os não conheça, desde já aqui vamos fazer côro com s. ex.ª.

Os instigadores são tres. O primeiro é o sr. Ferrer pelas suas inconveniencias, desde a vinda de Suas Magestades a esta cidade, até á remessa da sua carta, que enchia de esperanças os academicos, ácerca da dispensa dos actos.

O segundo o governo, pela grosseria indesculpavel, e pelo modo inepto, como respondeu aos estudantes, ácerca da pretenção, que s. ex.ª o sr. Reitor da Universidade foi o primeiro a fomentar, depois a esquecer quando lhe não deram importancia, e ultimamente a combater, fulo de raiva, quando viu que lhe fugia a sua popularidade.

O terceiro o sr. Governador Civil, pela provocação com que respondeu aos academicos, fazendo partir para o bairro alto a força do destacamento, para dispersar os estudantes, quando antes d'isso fôra o primeiro a alimentar as esperanças da dispensa dos actos; e chegára até a felicitar, abraçando-o, o redactor da petição ao rei, e a dizer-lhe que era uma obra de grande imaginação; e que estava certo do deferimento, como por muitas cartas de Lisboa lhe constava!

Aqui estão os tres instigadores da insurreição academica. Já vêem os nossos leitores, que o sr. Vicente Ferrer Neto Paiva os conhece perfeitamente. O que achamos falta de gosto, é s. ex.ª fallar contra elles.

Já sabemos tambem, por noticias de Lisboa, quem foram os redactores da celebre portaria de 25 de Abril. E' aquillo obra exclusiva do sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, e do proprio sr. duque de Loulé. Honra-os na verdade bastante, tanto na materia, como na forma.

O conselho geral de instrucção publica não foi ouvido sobre este negocio.

Nas camaras ia ser interpellado o governo pelo seu inqualificavel procedimento.

DEDICAÇÃO ACADEMICA.

Alguns alumnos, que tinham já o numero de 38 faltas, deixaram de ir ás aulas nos dias de sabbado e segunda feira, apesar da contingencia em que se achavam de poderem perder o anno.

E' realmente uma dedicação que muito os honra; sacrificarem-se pela sorte de seus irmãos, que se acham na cidade do Porto. E' de esperar comtudo, que nenhum prejuizo lhes resulte. No estado a que chegaram as coisas nenhum academico póde estudar; e nenhum que tenha brio e pundonor, póde ir ás aulas.

As 3 entidades, que foram a causa deste lamentavel conflicto, hão de providenciar acertadamente. E' de esperar.

Como haviamos promettido, começamos a transcrever hoje alguns dos mais notaveis trechos do eloquente discurso, que sobre a proposta do governo para a chamada liberdade do tabaco, pronunciou na camara electiva o sr. deputado Fontes Pereira de Mello.

Sentimos que os estreitos limites do nosso jornal, e a affluencia de outros assumptos, que não podemos omittir, nos impeçam de transcrever na sua integra aquelle memoravel discurso, modello de rigor de argumentação, de claresa nas suas demonstrações, de elevação de ideas, e de nobreza de phrase.

O sr. *Fontes Pereira de Mello*—.......
....

A proposito porem d'esta questão, permitta-me a camara que de passagem lhe observe que vi com sentimento, no meio das protestações que se fazem, por parte dos defensores do projecto, da observancia e rigor dos principios no sentido liberal em que é feita esta reforma; permitta-me, repito, que lhe diga que vi com sentimento e pezar que se vão impor ao tabaco manufacturado direitos ainda mais protectores do que os da ultima reforma que sobre o mesmo objecto, teve lugar em Inglaterra (*apoiados*). A reforma ingleza sobre o tabaco tem por fim não só diminuir o contrabando que se fazia n'este genero, mas tambem continuar no systema seguido pelos homens que pertencem á escola do *Free trad*, os quaes têem sustentado e defendido a reducção dos direitos protectores. Os ministros da Gran-Bretanha, seguindo o caminho já ha muito encetado n'aquelle paiz, reduziram a 5 schellings e 5 por cento addicionaes os direitos de cada libra de tabaco manufacturado, de modo que fica pagando 2$604 reis por cada kilogramma.

E sabe v. ex.ª qual é o imposto que o governo e a commissão estabeleceram no seu projecto para o tabaco manufacturado? E' 2$884 reis por kilogramma, isto é, mais 280 reis que na ultima reforma ingleza (*apoiados*). No momento em que se falla em liberdade commercial, em que se encarecem os principios e as melhores doutrinas economicas, propõe o governo direitos mais protectores do que os estabelecidos na reforma de Gladstone, que pretendeu copiar! (*Apoiados.*) Os principios, segundo a escola do governo, são só para se fallar n'elles, mas não para os seguir (*apoiados*).

Sr. presidente, todos sabem que o nobre ministro da fazenda e os defensores do governo trataram de provar á camara, que por este projecto o thesouro não sómente seria embolsado da renda que até aqui percebia, mas que ainda teria de auferir muito maiores lucros. Pintam-nos o reinado de Astréa. O estado, os contribuintes e os consumidores todos lucrariam n'esta feliz transformação. Examinemos detidamente este negocio, e vejamos que deploravel illusão desvairou por um momento os meus illustres adversarios.

Para começar pelo genero de maior consumo, eu vou mostrar á camara qual será o preço por que hão de ficar os cigarros, logo que seja convertido em lei o projecto que discutimos.

Preço de 1 kilogramma de tabaco em bruto..................	$297,42
Imposto principal...............	1$000
Dito de fabrico...............	$100
Tres por cento de emolumentos sobre 1$100 reis...........	$033
	1$430,42

Sendo a quebra n'esta especie de tabaco de 13 por cento, será 1$430,42 reis o preço de 870 grammas, d'onde se deduz o seguinte:	
1 kilogramma de tabaco bruto posto na fabrica...............	1$644,01
Despezas da fabricação.........	$096,66
Imposto de licença para a venda..... { 30:000$000 / 1.344:906	$022,03
Administração, commissões de venda, & { 280:000$000 / 1.344:906	$208,02
Preço por que ficará 1 kilogramma de cigarros.............	1$971,26
Preço actual.................	1$743
Augmento de preço em 1 kilogramma de cigarros, se for approvado o projecto.........	$228,26

Adoptando os elementos de calculo fornecidos pelo governo, creio que dou uma prova de lealdade, e de que não pretendo illudir ninguem. A camara póde ver com quanta exactidão eu fui buscar ao relatorio do sr. ministro da fazenda, e só ao relatorio, os algarismos que produzem este resultado.

E antes de passar adiante, eu peço á illustre commissão que quando algum de seus membros tomar a palavra, me explique categoricamente, qual é o modo porque julga que se devem contar os 3 por cento. Eu entendo que estes 3 por cento affectam todo o imposto que se cobrar na alfandega, e n'esta hypothese calculei.

Entretanto devo apresentar a duvida que se me offerece n'este ponto, com quanto para o resultado final seja quasi insignificante a sua influencia.

Isto posto, eu peço a v. ex.ª e á camara, que reflictam bem qual é a importancia do consumo na especie de tabaco a que me referi, e que vejam por isso qual é a gravidade do augmento do preço de um genero que se fuma em tão grande escala.

Examinando o mappa que no relatorio do sr. ministro da fazenda se encontra a pagina 9, vê-se que no consumo geral do tabaco que é de 1.344.000:000 kilogrammas, o rolo de que se fazem os cigarros figura na somma de 381:000 kilogrammas, isto é, quasi a terça parte do consumo total.

Ora, sabendo todos que o tabaco em cigarros é consumido exactamente pelas classes inferiores, pelas classes desvalidas ou menos abastadas, este projecto que tanto falla em principios de liberdade, vae exactamente sobrecarregar o genero que é consumido pelo povo; emquanto allivia o charuto fino, que é fumado em geral pelos homens da alta sociedade, pelos individuos que têem meios, que possam supportar estas despezas de puro luxo (*apoiados*).

Mas não é sómente o cigarro que ficará mais caro, é tambem a folha picada.

Quer a camara saber qual o preço porque fica a folha picada, segundo os dados apresentados pelo sr. ministro da fazenda, sem alterar de modo algum os elementos do relatorio? E' o seguinte:

Preço de 1 kilogramma de tabaco bruto...............	$297,42
Imposto principal.............	1$200
Dito addicional de fabrico.......	$100
Tres por cento de emolumentos..	$039
	1$636,42

Calculando a quebra de 13 por cento, será 1$636,42 reis o preço de 870 grammas de tabaco, d'onde se deduz o seguinte:	
Preço de 1 kilogramma de tabaco em folha posto na fabrica.....	1$881
Despezas da fabricação.........	$096,66
Licença de venda. 30:000$000 / 1.344:906	$022,30
Administração, commissões, etc...... { 280:000$000 / 1.344:906	$208,2
Preço por que ha de ficar 1 kilogramma de folha picada......	2$208,16
Preço actual.............	1$917
Augmento do preço pelo projecto.	291,16

O que quer dizer que cada kilogramma de folha picada, independentemente do lucro dos fabricantes, ha de ser vendido ao povo por mais 300 reis approximadamente, com o que me parece que não ficarão muito penhorados os consumidores desta especie de tabaco.

Applicando para o charuto de 10 reis o mesmo calculo e os mesmos raciocinios, resulta o seguinte:

Sendo o preço do kilogramma do tabaco em folha posto na fabrica 2$208,16 reis, como acabamos de vêr, e suppondo que o charuto pesa 4,80 grammas, segundo o relatorio do sr. ministro da fazenda, ficará para os fabricantes pelo preço de 10,61 reis; isto é, por maior preço do que actualmente se vende.

A' vista d'isto é claro que o tabaco manufacturado consumido pelas classes populares, isto é, tabaco que entra por tres quartas partes no consumo total, fica mais caro do que estava até agora pelo systema do monopolio arrematado.

Mas se for preciso uma prova de que o tabaco em geral ficará mais caro, não tratando de um ou outro genero em particular, mas considerando a todos conjunctamente, mesmo porque deste modo se devem reputar mais exactos os diversos termos medios indicados pelo sr. ministro da fazenda, essa prova deriva do proprio relatorio de s. ex.ª. Examinando pois o calculo apresentado no dito relatorio, a paginas 11, eu espero mostrar á camara que, dadas todas as hypotheses, e admittidos todos os elementos que o governo alli adopta, ha de o tabaco em geral ficar mais caro para o publico do que está na actualidade.

Eu adopto como exacto o preço de reis 297,42 para cada kilogramma de tabaco; reis 1$150 a importancia dos direitos, porque, como uma parte do tabaco paga 1$200 reis e outra só 1$000 reis, isso corresponde proporcionalmente para 1 kilogramma em geral a 1$150 reis; 100 reis de imposto do fabrico, e 37,5 reis encargo de 3 por cento de emolumentos sobre o direito proporcional. Calculo em 9 por cento as quebras, termo medio, porque assim as calcula o governo no relatorio a paginas 9.

Adoptando todos estes valores e estas hypotheses, que são as do sr. ministro da fazenda, tenho o seguinte, para achar o custo de 1 kilogramma de tabaco manufacturado em geral, termo medio:

Custo de 1 kilogramma de tabaco....................	$297,42
Imposto principal............	1$150
Dito addicional de fabrico.....	$100
Tres por cento de emolumentos.	$037,50
	1$581,92

Suppondo 9 por cento de quebra, termo medio, será o custo de 1 kilogramma de tabaco com os direitos pagos.......	1$741,66
Addicionam-se:	
Despezas de fabricação.......	$096,66
Imposto de licenças..........	$022,30
Administração, commissões, etc.	$208,20
Preço de 1 kilogramma de tabaco manufacturado segundo o projecto, termo medio......	2$068,76
Preço actual...............	2$104,50
Differença para menos pelo projecto....................	$035,74

Não chegando assim a differença, que é o lucro dos fabricantes a representar 2 por cento do capital despendido, é evidente que o tabaco em geral se ha de vender mais caro do que se vende pelo monopolio arrematado, para que seja possivel esta industria, não sendo portanto exactas as conclusões a que chega o sr. ministro da fazenda no seu relatorio a pag. 11, como acabo de demonstrar (*apoiados*).

COMMUNICADO

O sr. Antonio Mendes Duarte e Silva não achou que responder á carta, que ha tempos lhe dirigi, e que já foi publicada no *Conimbricense*. A despeito do seu tão apregoado *pundonor* e *cavalheirismo* não se dignou vir á imprensa, aonde o chamava um dever de dignidade depois da vileza que praticára.

Achou mais commodo mandar ao seu *Goliath* que me atirasse tamancos, e sahisse com a sua choupa a defender a sua illustrissima prosapia.

Creio que o Ramos da Carvalheda tambem já protegeu muito *figurão*.

Todos ahi sabem quem é o defensor do sr. Antonio Mendes; e é voz geral que os dois folliculários da *Liberdade* formam uma e a mesma entidade, que em putrido arroto expectora duas correspondencias, vasadas no mesmo molde, engendradas sob o influxo da mesma ideia—se aquillo representa ideias.

Desprezo os seus apodos e declamações mal trapidas. Não olho para os rafeiros que se retouçam no lôdo. O escalpello do sr. Nobre tem rasgado as chagas do escrophuloso, e ainda não encontrou carne viva.

O unico desforço para escrevinhadores de tal jaez, é o indicado por um escriptor do Porto: «agarrar-lhes pelos gasganetes, poisar-lhes o nariz em cima da respectiva prosa, e dizer-lhes—cheirae isso que escrevestes, e estou vingado.»

O sr. Antonio Mendes podia assoldadar um defensor, que viesse amparal-o n'esta conjunctura. Ninguem lh'o estranhava, porque s. s.ª é incapaz de alinhavar duas linhas, que possam ser estampadas nas columnas d'um periodico. O que porem é em todo o ponto censuravel, porque é abjecto e denuncia um rebaixamento deploravel, é mandar ao seu malsim, que traga para a discussão a minha familia, que nada tem com a divergencia em que nos achamos.

Não vê s. s.ª, que posso empregar represalias, que muito haviam de magoar os seus? Não repára que essas insinuações o deslustram e desacreditam? Limite as suas raivasitas a este seu humilde criado, se entende que sou eu o causador dos seus despeitos.

Não se affiija com a eleição do deputado; (é este o seu mais horrivel pesadêlo) hade vencêl-a, empregando correctos e augmentados, os meios de que lançou mão na eleição da camara.

Os desmandos do sr. administrador não podiam correr sempre desapercebidos, e envoltos em obscuridade sertaneja. Desculparam-se muitas *verduras* e inconveniencias: porem desde o momento em que o sr. Silva attenta contra o mais respeitavel direito do cidadão constitucional, querendo que a urna seja apenas a chancella da sua vontade; dês que não escrupulisa em corromper e ameaçar com todo o peso da sua posição official; dês que o vimos a fomentar a desordem n'uma povoação importante, em lugar de attender os justos clamores dos seus habitantes, obedecendo assim a suggestões de corrilho, desde logo ficámos distanciados, em politica de s. s.ª.

O sr. administrador julgava-se cercado de immunidades inviolaveis, e nunca pensou que a sua personalidade administrativa seria chamada ao *forum* da imprensa. Enganou-se, como está vendo.

O sr. Nobre, mancebo intelligente e liberal, foi o primeiro a trazer a publico as *gentilezas* d'uma auctoridade *rasgadamente historica*, que eu, seja dito de passagem, já conheci exaltado regenerador. O sr. Mendes formalisou-se com a *brincadeira*, e começou a vociferar raivoso contra o atrevimento. Apesar d'isso continuaram os communicados no *Conimbricense*, aonde se apreciavam os actos, as tendencias e indole governativa da auctoridade.

O sr. Silva apontou-me como auctor dos artigos d'aquelle jornal. Eu escolhi os hombros, porque, perfilhando completamente as ideias exaradas naquelles escriptos, pouco me importava que me attribuissem a paternidade, que o sr. Nobre briosamente veiu reclamar para si.

Ainda depois da declaração cathegorica d'este cavalheiro, o sr. Antonio Mendes continua a teimar, que sou eu o auctor dos artigos do *Conimbricense*. Todos admiram a dementada pertinacia. Se não receasse offender o meu amigo Nobre, pedir-lhe-hia que me deixasse compartilhar a responsabilidade dos seus escriptos. Seria para mim subida honra gosar tal camaradagem, e ficava satisfeito o *sympathico* administrador.

Gouveia 29 de Abril de 1864.

Julio Rainha.

NOTICIARIO

Associação dos artistas. — No dia 1.° do corrente, realisou esta associação o seu bazar de prendas no jardim da Manga do claustro de Santa Cruz.

Não obstante as actuaes circumstancias de Coimbra, o bazar esteve concorridissimo, como não era de esperar; e foi de certo por estas circumstancias, que a associação reduziu muito o numero de sortes, em relação á quantidade de premios a distribuir, que nos dizem terem sido proximamente 400. Entre estas havia muitos productos das industrias dos socios.

O resultado do bazar foi de 201$075 reis; e seria muito maior, se continuasse a venda das sortes.

O grande numero de prendas offerecidas á associação, e o vantajoso resultado do bazar; são uma honrosa demonstração de apreço, que o publico deu aos artistas conimbricenses, e uma insinuação para que elles progridam na senda fraternal em que caminham.

As duas philarmonicas de Coimbra, como de costume, foram prestar o seu valioso auxilio á associação dos artistas, concorrendo muito efficazmente para o bom exito do bazar.

A idéa de fazer o bazar n'aquelle claustro, que a principio teve alguma contrariedade, foi galardoada pelo publico, que se mostrava satisfeito de ver levantada a interdição ao jardim da Manga.

De tarde, e mesmo á noite, foi o jardim frequentado por muitas senhoras de distincção.

Os membros da associação, segundo ouvimos, mostram-se muito agradecidos á camara municipal, pelo efficaz apoio, que esta lhes prestou, fazendo promptificar o jardim no decurso d'uma semana, e prestando-lhes alem d'isso todos os objectos necessarios para a decoração do mesmo.

O bazar dos artistas foi a inauguração do jardim, que nos dizem ficará d'ora em diante franqueado ao publico. Os habitantes do bairro baixo lucram de certo com a realisação das intenções da camara, que assim proporciona um aprazivel local, que pode ser frequentado mesmo nas occasiões de grande calor.

Se, uma vez por outra, alli forem tocar as philarmonicas, attrahirá isto ainda mais concorrencia; e tambem póde proporcionar ao asylo de mendicidade um manancial de receita; sendo que a camara pode prescindir de mandar collocar assentos no claustro, e devendo a direcção do asylo ter alli frequentemente dous dos asylados, a quem esteja incumbida a guarda das cadeiras e a recepção das esmolas, que não devem ter taxa fixa, e sim ser facultativas aos caridosos bemfeitores do asylo.

Caminho de ferro. — Na quinta feira de Ascensão, 5 do corrente, haverá comboios directos, com bilhetes de ida e volta, entre Coimbra e a Mealhada.

De Coimbra partirá um comboio ás 6 horas e 45 minutos da manhã, e outro ás 9 horas.

Os passageiros que forem no primeiro comboio, voltarão da Mealhada ás 6 horas e 30 minutos da tarde; e os que forem no segundo, voltarão ás 8 e 30 minutos.

O preço de cada bilhete de ida e volta é de 380 rs.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascida, filha de Antonio da Cruz Pessoa e de Capitolina Augusta Maria Pessoa, natural de Coimbra, de 3 dias, fallecida no dia 27.

Anna Emilia Fortunata de Paiva, filha de Antonio Simões de Paiva, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecida no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada —693.

Mercado de Coimbra no dia 2. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez..................	620
Dito branco..................	620
Milho branco..................	440
Dito amarello..................	420
Feijão vermelho..................	480
Dito branco..................	460
Dito rajado..................	440
Dito frade..................	400
Cevada..................	300
Tremoços..................	360
Grão de bico..................	480
Alqueire de azeite..............	1$700
Almude de vinho..............	800 a 850

Reducção de preços.—A empreza Salamanca desejando beneficiar os expedidores da linha do norte como aos da de leste, resolveu que desde domingo ultimo se fizessem as seguintes reducções:

«Sabão.—Será taxado pela tarifa de 3.ª classe, em lugar da 1.ª em que se acha classificado.

Madeira em bruto, vigas, rollos e travessas.—Será taxado pela tarifa de 3.ª classe, em lugar da 2.ª em que se acha classificado.

Vinho, vinagre, aguardente e azeite.—Estes artigos, transportados em cascos, serão tambem taxados pela tarifa de 3.ª classe, em lugar da 2.ª em que se acham classificados, e não se cobrará a carga e descarga estabelecida pela tarifas; não obstante continuar a ser esta feita por conta da empreza.

A mesma empreza encarrega-se de reconduzir os cascos vazios, aos expedidores que os tenham transportado cheios.

Com esta reducção uma tonellada de qualquer d'estes ultimos quatro generos, que equivale a 68 arrobas e 2 arrateis, custará o seguinte:

	Por tonellada ou 68 arrobas e 2 arrateis	Termo medio por arrobas
De Taveiro a Villa Nova de Gaia..	2180 reis	32 reis
Coimbra, idem....	2070 »	30 »
Souzellas, idem...	1950 »	29 »
Mealhada, idem...	1730 »	25 »
Mogofores, idem..	1590 »	23 »
Oliveira do Bairo, idem............	1440 »	21 »
Aveiro, idem......	1080 »	16 »
Estarreja, idem...	810 »	12 »
Ovar, idem........	580 »	8 »

Meninos florentinos.—A companhia dos meninos florentinos, que aqui estiveram em Coimbra, e que se compõem de 29 jovens artistas, embarcou na sexta feita no Porto para bordo da barca «Lima 1.°», que no sabbado devia sahir a barra com destino ao Rio de Janeiro.

Desastre.— E' sobremaneira doloroso ter de commemorar, nas paginas deste jornal, successivos desastres acontecidos em os nossos caminhos de ferro! Ainda estavam quentes as cinzas das victimas da ponte de Sôr, e já hoje temos de fallar d'outra desgraça!

Dizem de Lisboa, que no dia 30 de Abril findo desabou o tecto de ferro da gare principal, em construcção no Caes dos Soldados.

Os homens que estavam em cima cahiram de uma altura de 15 metros.

A causa do sinistro foi ter-se desamparado a ultima asna de ferro, antes de estar bem travada.

Desabaram por isso 17 asnas de ferro. Ficou um homem morto no local. No hospital entraram 8 feridos, um dos quaes morreu logo, dois não escapam, e cinco dão esperanças.

Noticias do Brazil.—O *Diario Mercantil* publicou em supplemento as seguintes noticias chegadas do Brazil no sabbado ultimo, e communicadas pelo seu correspondente de Lisboa:

«Chegaram ao correio geral as malas do paquete «Magdalena» ás 8 horas da noite de hontem.

Dizem as correspondencias do Rio de Janeiro, que falleceu de febre perniciosa a 29 de Março o ministro dos estrangeiros Paes Barreto. Foi substituido pelo deputado João Pedro Dias Vieira. E nomeado ministro da marinha Francisco Carlos d'Araujo Busquet.

Foi assassinado a 4 d'Abril por um seu escravo o francez Kiphir Voisin, proprietario da fabrica de chocolate na rua da Valla.

Sua mulher, investida tambem, com um filho que amamentava, fugiu para a rua, onde o assassino foi preso.

A guerra civil no Rio da Prata em vigor, dando occasião aos bandidos roubarem e assasinarem muitos brazileiros. Dará isto occasião a intervenção.

Coutinho Mattosa parte para a Europa no proximo paquete, para tractar d'um amollecimento cerebral com o medico doutor Severiano.

Principiaram os trabalhos do aformoseamento do largo Capim.

O governo mandou cunhar tres medalhas d'ouro, do peso de trinta onças cada uma, e com a effigie imperial, tendo no verso o nome do artista, para os tres que foram galardoados na ultima exposição de bellas artes. E outras tres de prata, d'igual peso, para os immediatos.

Foi decretada a nova moeda de cobre.

Carlos Montoro, por molestia, partiu para o Rio Grande, onde promoveu um concerto para os famintos de Cabo Verde. Boa concurrencia; o producto quatro centos mil reis, de que é portador n'este paquete Francisco Pinto de Carvalho.

Producto de subscripção para a mesmo fim, remette Antonio da Costa Correa Leite dois contos.

A barca «Venturosa» sahiu a 31 de Março, e traz 32 portuguezes enfermos a expensas da Caixa de D. Pedro V.

A «Favorita» do Rio Grande traz Manoel José Dias da Cruz.

Vem neste paquete Henrique Sousa Gomes, grande negociante de Pelotas.

Em Portalegre falleceu o negociante Manoel José Rodrigues Correia, afogando-se n'uma canôa em viagem. Houve outras mortes.

Na camara vitalicia estava em discussão o projecto que auctorisa o governo a organisar e executar a nova tarifa de direitos d'importação e consumo para as alfandegas do Rio Grande. Proseguiam diversas discussões.

O café reanimou á chegada do «Magdalena» As vendas durante a quinzena foram de sessenta e duas mil saccas. Preços 6$800 a 7$800.

As entradas limitadas. Exportação para os Estados Unidos 46,000, Ilha Terceira 3,000, e Porto 200. O restante para Inglaterra.

Assucar—pequeno deposito, e poucas vendas. Vinho de Lisboa e Porto vendas de pequenas partidas. Presuntos do Porto 420. Azeite 540$000.

O cambio sobre Londres, 1.ª classe, 27. 2.ª 27 1/2. Paris 348. Hamburgo 663.

Entrou no Rio a «Flor da Maia.» Sahiu a «Africa» com 178 passageiros e 50 fardos d'algodão para o Porto, e igual porção para Lisboa. Sahiu para o Maranhão a «Adamastor» em lastro. Ao Rio Grande chegou a «Minerva», e despachou para o Porto a barca «Bedmar» 16,000 couros, e 25,000 chifres. A carga a «Favorita» «Novo Lima», e Arminda».

Partida.—A commissão hespanhola que veiu a Lisboa com o fim de fazer conduzir as cinzas do bispo de Guadix, D. Diego Munoz Torreros, partiu já na quinta feira para a Hespanha.

Os campanologos.—Diz-se que a companhia do Gymnasio vae ao Porto com os campanologos, que em Lisboa tem causado extraordinaria admiração, e que durante esse tempo representará n'aquelle theatro uma companhia de zarzuella.

Prisão.— Foi preso nas proximidades de Villa Nova de Famalicão, e entrou na cadeia do Porto, Manuel da Silva, dono da casa, em que no sito de Fradellos foi preso um lavrante, que estava abrindo uma chapa para notas brasileiras de 5$000 reis.

Saida.—Sahiu no sabbado do Tejo o vapor de guerra *Mindello*. Vae para Tunes.

Contrato de tabaco.—Assignou-se no sabbado no ministerio da fazenda a prorogação do actual contracto do tabaco por dois mezes. As condições e os preços são os mesmos do contracto que findou.

Medalhas—Em consequencia dos serviços prestados por varios officiaes e tripulantes da marinha italiana, no incendio que houve na noite de 16 d'Outubro em um dos predios da praça de Luiz de Camões, em Lisboa, foram agraciados com a medalha de ouro:

O cavalheiro José Pióla, capitão de fragata; o primeiro tenente Miguel Antonio Pico; os segundos tenentes Eduardo Contè; David Solaroli, e João Baptista Mirabello; e os guardas-marinhas Luiz de Simoni e Frederico Cravosio.

E foram agraciados com a medalha de prata varios marinheiros e machinistas dos navios de guerra italianos, que n'aquella occasião estavam surtos no Tejo.

Cintos de salvação.—Foram mandados distribuir no Arsenal da Marinha cem dos cintos de salvação, segundo o systema Mazard, na proporção de 6 por cada corveta, 4 por cada navio inferior e dois em cada navio menor.

Partida.— A esquadra austriaca, que ha dias estava fundeada no Tejo, sahiu a barra no dia 27 de Abril.

Exauthoração.—Na quinta feira na praça d'armas do castello de S. Jorge, em Lisboa, e na presença de contingentes de todos os corpos da guarnição, foi exauthorado o soldado de infanteria 2, Antonio dos Santos, de 20 annos de idade, natural de Lisboa.

Este rapaz fôra preso em Pernes, por assassinar o marido da mulher com quem elle estava amancebado.

Está condemnado a degredo perpetuo para a Africa.

Sal. — Diz o *Campeão das Provincias*, que não obstante a muita sahida que ultimamente tem tido este genero, ainda assim conserva o preço de 4$000 reis o moio de razas ou 16$000 reis o barco.

A barra tem melhorado consideravelmente de profundidade e direcção, tornando-se por isso um poderoso auxiliar para o commercio de Aveiro, que soffre sempre que a barra difficulta a navegação.

Foi grande a abundancia de sal que houve o anno passado e ha muito ainda em deposito,

o que tem contribuido para o estacionamento do preço.

Feira da Palhaça.— Diz o mesmo jornal, que se fez no dia 29, como é costume, este mercado mensal, que foi muito concorrido de gado vaccum e suino, e productos agricolas.

O gado vaccum abateu de duas a tres libras em junta, não obstante as remessas que continuamente se estão fazendo para Lisboa. Assim mesmo fizeram-se muitas transacções, porque os lavradores vêem-se obrigados a venderem os seus gados, que não podem agora conservar por falta de pastos, visto que findaram os trabalhos de lavoura.

Caminho de ferro. — Acham-se concluidos os estudos para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regoa. A extenção de toda a linha é de cerca de 100 kilometros.

A fabrica da Marinha Grande e o gravador portuguez.— Diz a *Revolução de Setembro*, que a importante fabrica de vidros da Marinha Grande, ha pouco arrendada a uma companhia ingleza e portugueza, vae volver aos dias do seu esplendor. Esta companhia vae dar grande impulso áquelle estabelecimento, para o que não poupa meio algum.

Agora acaba ella de praticar um acto que sobremaneira a honra. Foi convidar o nosso primeiro e unico gravador portuguez, o sr. Seraphim da Fonseca e Sá, artista de quem aqui temos fallado infinitas vezes, e nomeou-o inspector technico do estabelecimento.

O sr. Seraphim vae em breves dias partir para a França e Belgica, afim de comprar diversas machinas e utensilios, bem como escolher algum pessoal technico.

Com a inspecção do sr. Sá certos estamos do engrandecimento da fabrica. O sr. Sá afastou-se do Brazil, aonde foi coberto de honras e distincções para vir estabelecer-se na sua patria, pois não lhe soffria o animo vêr a sua bella arte abandonada e esquecida no seu paiz. O amor patrio tem sobre elle grande imperio, e isso é seguro garante das prosperidades da Marinha Grande.

Para que não fiquem olvidados os cavalheiros que assim vão levantar do seu abandono aquelle estabelecimento, aqui pomos os nomes dos seus directores:

Antonio Correia da Silva Marques, director gerente em Leiria.

Jorge Croft, presidente da direcção em Lisboa.

Antonio Augusto Dias de Freitas, director da companhia em Lisboa.

Suicidio.—Diz o *Vimaranense* que na freguezia de S. Martinho, concelho de Cabeceiras de Basto, deu termo á vida na manhã de ante-hontem, uma padeira, enforcando-se n'uma corda armada em laço, que suspendera á couceira d'uma porta. A infeliz chamava-se Claudina de Moura Leite, de 44 annos de idade.

Crê-se que a levára a tão desesperada resolução o alcance invencivel para com seus credores no mister que exercia.

Outro.—Na quarta feira, pelas 5 horas da tarde, precipitou-se da muralha do jardim de S. Pedro de Alcantara, em Lisboa, uma infeliz rapariga contando apenas 24 annos de idade.

Dizem uns, que ella era esposa de um polidór, outros que filha de um soldado da guarda municipal. Estava gravida de seis mezes, havendo, por conseguinte, duas mortes a lamentar.

Fragata Pedro V.—Por noticia de Lisboa consta, que S. M. El-Rei bateu a cavilha da nova fragata, a que deu o nome de *Pedro V*.

Caçadores n.º 1.—Vai ser transferido do Porto para Setubal, onde fôra organisado, o batalhão de caçadores n.º 1.

Partiu antecipadamente para aquella villa uma força deste corpo, a fim de preparar o edificio que lhe ha de servir de quartel.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Pariz 25. Apesar da consternação produzida em todos os animos pelos ultimos acontecimentos de que Duppel foi theatro, o povo e o governo dinamarquez continuam a mostrar-se muito animosos e inteiramente contrarios a toda a idea de armisticio.

O gabinete de Copenhague tem tudo disposto para continuar a lucta e defender-se por meio da sua esquadra, não podendo fazel-o com vantagem no continente, aonde as tropas alliadas, pelo seu numero, vencerão necessariamente o pequeno exercito dinamarquez.

Os despachos do theatro da guerra guardam o mais absoluto silencio ácerca do actual estado das coisas na ilha d'Alsen.

Londres 25. Rebentaram serias desordens em consequencia da partida de Garibaldi. A actitude da classe operaria manifesta-se muito ameaçadora.

Hamburgo 25. Os prussianos, depois de ter occupado Horsens, dirigiram-se para o norte da Jutlandia; o general em chefe deu ordem de atacar a importante cidade de Wiborg.

Paris 26. As desordens que rebentaram em Tunes tomam um caracter assustador.

O almirante francez Herbinghem sahiu hontem de Toulon com uma esquadrilha composta de tres naus e uma corveta.

Hamburgo 25. Escrevem ao «Nouvelliste» com data de 23, de Copenhague, que é imminente a evacuação da ilha d'Alsen, pelos dinamarquezes. Se os navios couraçados não podessem protegel-a, a maior parte das tropas iriam reforçar o exercito do Norte da Jutlandia, que será elevado a trinta mil homens de infanteria e muita cavallaria, com cuja força se tractará de repellir da Jutlandia o inimigo.

Paris 25. Os jornaes asseguram que o bey de Tunes foi deposto.

Bucharest 24. O governo moldovalaco pediu um credito de 8 milhões de francos para fornecer um acampamento nas margens do Sereth e proteger os principados contra qualquer aggressão.

Paris. Os jornaes dizem que a Prussia e a Austria regeitam o armisticio.

Os habitantes da regencia de Tunes recusam pagar os impostos ao bey.

Os francezes occupam a cidade. As esquadras franceza e italiana desembarcaram as suas forças para protegerem os seus nacionaes.

Tunes, 25. O exercito dos insurgentes está acampado a um dia de marcha da cidade. O bey reduziu os impostos, aboliu a constituição, e hesita demittir os ministros que entram na revolta. Os roubos foram energicamente reprimidos.

Tunes está tranquilla. As tropas estão indecisas.

Madrid 30.— Publicou-se uma nova lei eleitoral, que estabelece o suffragio universal, e determina a abolição do censo de elegibilidade.

Paris, sem data —Os jornaes da Prussia e Austria regeitam o armisticio prosposto na conferencia de Londres.

A regencia de Tunes recusa o pagamento dos impostos: o bey occupa a cidade.

Os navios francezes, italianos e inglezes, desembarcaram marinheiros, que protegerão os seus nacionaes contra os excessos, filhos da revolução.

Madrid, 1.—Os dinamarquezes evacuaram Fredericia, levando o material de guerra mais importante e as munições. Encravaram as peças.

A' ULTIMA HORA

Hoje reuniu-se a assembleia geral dos poucos estudantes, que ainda aqui ficaram; e o protesto d'adhesão, foi immediatamente assignado por aquelles academicos, que o não tinham ainda podido fazer. Foi remettido depois no comboio das 4 horas da tarde.

Consta-nos que os artistas resolveram confeccionar uma exposição a favor dos estudantes, a qual vai brevemente ser remettida ao seu destino.

Os tanas da governança andam por ahi a espalhar, que o ministerio toma a resolução de não dar providencia alguma, a fim de que seja applicada a legislação academica. E' um absurdo digno d'elles. O regulamento de 30 d'Outubro de 1856, diz na parte respectiva o seguinte:

«Os estudantes de qualquer anno ou cur-«so que *fizerem parede*, isto é, que em tota-«lidade ou maioria faltarem deliberadamente «a uma ou a todas as aulas no mesmo dia, «havendo-se para esse fim concertado, perde-«rão o anno.»

«§ 1.º Presume-se que houve parede, logo «que pelas notas e apontamentos do bedel se «verificar, que faltaram á mesma aula, no mes-«mo dia, *dois terços dos matriculados* respe-«ctivos.»

Nestas circunstancias, em que não houve curso ou anno algum, em que desde sabbado apparecesse nem ao menos um terço dos alumnos, aconteceria pela solução *tanina*, que a quasi totalidade dos academicos da Universidade tinham irremediavelmente o anno perdido!!!

Não é agradavel a conclusão?!

Desenganem-se que não é com expedientes desta ordem, de todo o ponto contraproducentes, que se acalma a justa irritação da academia.

NOTICIAS DO CORREIO DE HOJE.

Pelas cartas recebidas hoje de Lisboa, consta-nos, que hontem (2) em ambas as camaras se fallára nos acontecimentos desta cidade.

Na camara dos deputados o sr. Thomaz Ribeiro tinha apresentado a representação da academia, e por essa occasião estigmatisara a maneira inconveniente e injusta com que o governo tratara os estudantes da Universidade, desattendendo-os e desconsiderando-os immerecidamente.

O mesmo deputado pediu explicações sobre os procedimentos que o governo intentava tomar, e sobre a permanencia de uma força extraordinaria nesta cidade, sem necessidade urgente; e como não estava presente o sr. duque de Loulé, concluiu por uma moção para que fosse convidado a vir com a urgencia dar explicações á camara sobre as occorrencias desta cidade. Esta moção foi approvada, apesar da má vontade dos ministeriaes.

O ministro das obras publicas tinha proferido algumas palavras, declarando que o governo tinha empregado meios energicos para conter os agitadores.

Na camara dos pares a questão tinha tomado maior vulto, porque estavam alli o ministro do reino e o reitor da Universidade.

Os srs. marquez de Vallada, conde de Thomar, e Sebastião de Carvalho, pozeram em relevo todas as inconveniencias do procedimento do governo nos considerandos da portaria, que negára deferimento ao requerimento d'academia; e sobre tudo os srs. conde de Thomar e Sebastião de Carvalho, comparando a portaria com a carta do reitor, que publicamos no numero antecedente, mostraram a contradicção entre o ministro e o chefe academico; estranharam que o reitor, tornando-se procurador dos estudantes, não soubesse ou não quizesse evitar a desconsideração com que o governo os tratara, e fizeram judiciosas ponderações para mostrar que não podia incriminar-se nos estudantes um acto, que merecera o apoio e toda a coadjuvação do reitor, seu prelado, e seu director natural.

O reitor defendeu-se tristemente; confessou que escrevera a carta, mas negou que d'ella se podesse deprehender, que elle protegia a pretenção dos estudantes, ou desejava o perdão d'acto!!! E por fim pediu a comiseração á camara, *porque a sua situação era excepcional, e que havia cousas que elle não podia dizer em publico!!*

O ministro do reino limitou-se a declarar, que havia de manter a força, que viera do Porto, para esta cidade, e que havia de fazer-se obedecer.

Dizem-nos tambem n'outras cartas, que as pessoas que mais privam com o sr. duque de Loulé, asseveram, que o sr. Ferrer entregára a representação dos estudantes ao ministro, e que lhe não pedira senão brevidade no despacho, e nada mais; e que hontem na camara dos pares o mesmo reitor dissera, que tomára conta da representação para a apresentar por força de circumstancias da sua posição, e não por lhe dar assentimento!

O sr. duque de Loulé tinha dito que de 400 estudantes que haviam partido para o Porto já tinham regressado 40!!!!!!

Esqueceu-se o sr. ministro de contar bem os que primeiro partiram, e os que depois os seguiram.

De Figueiró dos Vinhos, acabamos de receber agora mesmo, 6 horas da tarde, a seguinte noticia:

«No domingo, 1.º de Maio, pela manhã, chegaram a esta villa cerca de 400 pessoas, entre homens e mulheres, vindos das Cinco Villas. Apenas chegaram, dirigiram-se a casa da administração do concelho, que estava fechada.

«Uma força de 30 soldados, que para aqui tinha sido requisitada, pretendeu embaraçar aquelle movimento á bayoneta calada, mas não poude, porque o povo lhe respondera com um chuveiro de pedradas, com o que fez retirar a tropa para o convento indo já alguns soldados feridos.

«Em seguida os amotinados insistiram sobre a casa da administração, quebrando as vidraças e arrombando a porta. Arrancaram todos os papeis, que diziam respeito ás contribuições e os queimaram no terreiro da louça.

«No meio disto houve vivas ao povo—morras ao ministerio—abaixo o ministerio.

«Continua a dizer-se, que na segunda feira vae o povo do concelho do Pedrogão fazer o mesmo á villa de Pedrogão, porque estão muito vexados com contribuições.»

Agora, 7 horas da tarde, acabamos de receber do Porto a seguinte parte telegraphica:

«Reina aqui o maior enthusiasmo. A he-«roica cidade do Porto acaba generosamente «de hospedar todos os academicos. Commu-«nique esta noticia aos nossos irmãos, que ahi «ficaram.»

ANNUNCIOS

1 A VIUVA de Bento Carvalho, moradora no terreiro do Marmeleiro, continua a ter carros para alugar.

2 PRECISA-SE de uma pessoa, que saiba escripturação por partidas dobradas para ir para fóra de Coimbra.

Os esclarecimentos dão-se na rua da Sophia, n.º 23.

3 NO DIA 8 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Asylo de Mendicidade em Montarroio, se hão de arrendar as lojas do mesmo edificio.

ATTENÇÃO

4 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 8 de Maio dará um bazar de prendas no Jardim da Manga, e porque carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais áquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

5 CERVEJA de excellente qualidade em botijas e ao almude, vende-se na rua da Sophia, n.º 23.

DESPEDIDA

6 O PRESBYTERO, José Francisco de Sousa, sahindo de Soure para Maçãs de D. Maria, em cuja freguezia se acha collado, não pode pela precipitação da sua sahida despedir-se dos seus amigos, o que faz agora por este modo, agradecendo todos os obsequios que tem recebido, e offerecendo-lhes o seu fraco prestimo naquella terra.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 4 de Maio de 1864

Irá á scena—O CAMÕES DO ROCIO, comedia em 3 actos ornada de coros.

JOAQUIM, O TERRA NOVA, comedia em 1 acto.

Sabbado 7 de Maio.

OS MARTYRES DA GERMANIA, ou o TRIUMPHO DA RELIGIÃO CHRISTÃ, drama sacro, de grande apparato, ornado de coros, em 3 acto, e 8 quadros. Original do sr. José Romano.

NUMERO 1072 — SABBADO 7 DE MAIO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE MAIO

Academicos de Coimbra: A vós dirigimos hoje a palavra, neste momento solemne.

Sahistes desta cidade por um impulso generoso—para evitar conflictos desagradaveis, que poriam no maior sobresalto as vossas familias, que são o paiz inteiro. Não vos aconselhámos, não vos dirigimos, mas defendemos a vossa causa, porque a reputámos sancta e justa.

Não podemos por isso ser-vos suspeitos. Acreditai-nos que vos fallamos a linguagem da verdade.

Academicos de Coimbra: A opinião publica, de fóra desta cidade, pronunciou-se primeiro contra vós, porque não tendo presenciado os factos, que motivaram a vossa indignação, julgou que a recusa ao pedido da dispensa dos ctos, que especuladores politicos aconselharam á vossa inexperiencia, era o motivo unico do vosso procedimento. Mas bem depressa a voz da imprensa independente se fez ouvir, e a vossa causa ganhou proselitos e defensores em todos os corações generosos, e em todas as pennas independentes. A grosseria ministerial, e o inqualificavel procedimento das auctoridades locaes, só ficaram tendo por defensores os orgãos assalariados desta corruptissima situação. E ainda assim houve bastantes folhas ministeriaes, que apreciaram os vossos brilhantes talentos, e acreditaram na pureza das vossas intenções.

Foi um grande triumpho, academicos, que obtivestes, pela palavra fallada e escripta; e pelos potentes recursos do vosso vigoroso ingenho.

Mas a par d'esse, obtivestes outros não menos valiosos. A's frases inconvenientissimas d'uma portaria insolente, sem grammatica e sem senso commum, que justamente vos irritou, responde o documento que vamos pôr na vossa presença, todo de bondade e de amor. Lêde-o, que é traçado por um varão prestante, por um liberal provado, por um espirito illustradissimo, por uma auctoridade sinceramente paternal, pelo vosso Vice-Reitor, o sr. José Ernesto de Carvalho e Rego.

EDITAL

O dr. *José Ernesto de Carvalho e Rego*, do Conselho de Sua Magestade, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Jubilado da Faculdade de Theologia, Vice Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber o seguinte:—Tendo-se ausentado de Coimbra um grande numero de estudantes, pertencentes a todas as faculdades academicas, de que resultou serem frequentadas as aulas n'estes ultimos dias por muito poucos alumnos, expondo-se os ausentes ao grave perigo de darem um numero de faltas sufficientes para perderem o anno, ficando assim frustrados todos os seus trabalhos e a boa frequencia do presente anno lectivo, e não podendo eu, como auctoridade paternal, ver com indifferença um tal acontecimento, que tanto me magoa, convido, exhorto e peço encarecidamente a todos os alumnos ausentes, que ponderando bem os gravissimos prejuizos que podem resultar-lhes do abandono das aulas, se apressem a vir frequental-as com fervor para colherem no fim do anno os louros de suas fadigas litterarias, mostrando com este procedimento a generosidade de seus sentimentos briosos e o sacrificio que devem á familia e á patria.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das escholas em 4 de Maio de 1864. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.»

Academicos de Coimbra: Com a palavra sincera, bondosa e benefica do vosso prelado, confundimos tambem a nossa; e como elle vos convidamos, vos exortamos, vos pedimos encarecidamente, que volteis da cidade do Porto, e que desde já continueis a frequentar as vossas aulas. Se quando vos ameaçavam com o poder das bayonetas, e com insultos grosseiros, vós sabieis energicamente resistir: agora á voz delicada e sensata do vosso Vice-Reitor, deveis promptamente obedecer, mostrando assim a generosidade dos vossos sentimentos briosos, e o sacrificio que deveis ás vossas familias e á patria commum.

São estas as palavras do vosso venerando prelado, academicos: escutai-as, e obedecei-lhe. E' elle que ainda vos promette, que haveis de colher no fim do anno os louros das vossas fadigas litterarias. Apressae-vos a satisfazer-lhe, que não será este um dos menores triumphos da vossa causa.

A vossa palavra está cumprida, academicos. Dissestes que não voltarieis, sem que fosse resolvida a pendencia que tinheis com o governo, e que submettestes á camara dos deputados. Como já previeis, o resultado, que nunca vos importou, foi contra vós, que nada tinheis que dar, e a favor do ministerio, que distribue condecorações, que elege deputados, que dá empregos aos afilhados, que finalmente corrompe por todas as formas e maneiras, em quanto vós só podeis convencer a quem não está corrupto e desmoralisado.

Academicos de Coimbra: A questão da permanencia da força é um ponto insignificante, de que não deveis fazer caso. O sr. Governador Civil, sem consultar nenhuma outra auctoridade, chamou-a para aqui por medo, e mandou aos seus escribleros que vos insultassem dizendo-vos, que tinheis fugido diante d'ella. Mostrae-lhe agora o contrario com o vosso regresso, com a vossa generosidade, com o vosso procedimento irreprehensivel.

E se vos offenderem, academicos, tendes ao vosso lado os habitantes desta cidade, a todos nós que tomaremos parte na offensa.

Vêde como os filhos de Coimbra, artistas na maior parte, vossos irmãos pelo trabalho, tomaram já o vosso partido. Vêde como pugnam pela vossa causa:

«Senhores Deputados da Nação Portugueza:—Os abaixo assignados, na maior parte artistas de Coimbra, sentindo amargamente o estado de cousas em que se acha esta cidade, e lamentando no mesmo tempo que os acontecimentos ultimamente aqui occorridos, levassem a mocidade academica, por um justo sentimento de brio e de honra a dar um passo, que pode ter para elles consequencias mui serias, porque a pausa de um anno, de um mez, de um dia, e ás vezes de só uma hora pode levar comsigo um futuro inteiro; e sentindo tambem os abaixo assignados, o quanto este estado de cousas affecta os interesses de uma cidade cujos habitantes essencialmente pacificos, são sempre respeitadores da lei; e reconhecendo, porfim, a prompta necessidade que ha de acabar com este estado anomalo, e ao mesmo tempo de que se restabeleça a harmonia e o viver regular de uma cidade, porque n'isso vae o interesse geral de todos; vêem por este meio que julgam o mais legal, pedir aos Senhores Deputados da Nação Portugueza, que empreguem toda a sua efficacia e o poder de sua auctoridade, para que o governo de Sua Magestade haja por bem de promptamente attender ao estado irregular em que ora se acha Coimbra; e, procurando, se tanto fôr preciso, o pomo da discordia, que tão funestas consequencias pode ainda acarretar, fazel-o energicamente remover como medida de ordem e de civilisação.

E deste modo, Senhores Deputados, cessando a causa da justa indignação da academia, facil se tornará adoptar medidas de conciliação para com os estudantes, a fim de que elles possam airosamente continuar nesta cidade a sua carreira litteraria.

Coimbra 3 de Maio de 1864.

(Seguem-se as assignaturas)

Academicos: os habitantes de Coimbra sentem amargamente o estado de cousas em que se acha esta cidade; lamentam os acontecimentos aqui occorridos, que vos levaram por um justo sentimento de brio e de honra, a dar um passo com que podeis soffrer; e pedem á camara dos deputados, que obrigue o governo a attender a este conflicto, e a remover o pomo da discordia, que tão funestas consequencias póde acarretar.

Vêde; é o pedido da demissão das auctoridades; é a vossa plena justificação.

Agora, academicos, deveis voltar para Coimbra. Vinde para esta cidade; vinde abraçar os vossos amigos; vinde obedecer ao vosso digno vice-reitor; vinde cumprir os vossos deveres escholares, e mostrar que nem tendes medo da força bruta, nem receaes as provas finaes dos vossos cursos.

E' ainda o vosso venerando prelado, que vos defende das calumnias, que os ministeriaes inventaram contra vós. E' elle que advoga a vossa causa, assegurando n'aquelle documento official a vossa boa frequencia.

Estão desfeitas as intrigas que propalaram contra vós. Está ganha a vossa causa na opinião publica. Deveis agora voltar aos vossos trabalhos academicos.

O correio de quinta feira trouxe-nos um documento importante. Apressamo-nos a apresental-o aos nossos leitores.

«Senhores. — A commissão de instrucção publica examinou o requerimento datado de 29 de Abril ultimo, em que os alumnos da Universidade nos pedem a promulgação de lei, que os dispende das provas academicas de seus estudos e *talentos*, em commemoração do fausto nascimento do herdeiro da corôa, como era de pratica *no antigo regimen*.

São louvaveis os jubilos da mocidade estudiosa por occasião do auspicioso nascimento do principe real, dignos dessa mocidade, os sentimentos de respeito, e os testemunhos de cortezia para com o augusto chefe do estado e real familia.

Considera, porem a vossa commissão *como altamente offensiva dos brios academicos, e postergadora dos direitos da sociedade* a dispensa requerida.

A *pretenção mais audaciosa* do decahido poder absoluto foi sem duvida a de conferir sciencia por meio de diplomas. O diploma é o attestado que abona e authentica as provas de sciencia produzidas perante juizes competentes: nada mais.

O poder que dispensasse dessas provas invadiria as attribuições exclusivas d'aquelles juizes; mandaria reconhecer documentos sem fé publica, desacataria a dignidade individual dos aggravados com um insolito favor.

Nem ha precedentes que destruam a verdade constitucional desta doutrina, n'uma epocha em que já não é licita a transigencia com antigos abusos, nem permittida a quebra dos principios liberaes.

Por tanto a vossa commissão entende, que o poder executivo cumpriu o seu dever desattendendo a pretenção dos alumnos da Universidade, e não promovendo medida legislativa, que sustentasse o cumprimento da lei, que por nenhuma consideração pode deixar de se cumprir em materia tão grave.

Sala da commissão 4 de Maio de 1864.— *Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos—Antonio Ayres de Gouvea—Manoel Pereira Dias—Bernardo de Albuquerque de Amaral—Belchior José Garcez*, Relator.»

O primeiro periodo é logo inimitavel. Pretendendo fazer o relatorio da petição academica, falsifica as ideias expostas no requerimento dirigido á camara, e diz que os estudantes pretendiam os dispensassem das provas dos seus estudos e talentos, como era de pratica no antigo regimen!

Vejam o que alli vai! Nós ignoravamos que os actos fossem a unica prova academica do estudo e do talento; mas agora que o escreve um sr. Belchior Garcez, o *dos gigantes nas obras*, e que o assignam uns poucos de quaresmas, lentes *historicos* desta Universidade, não ha que ver, era certissimo o nosso erro!

Pois a lição de historia que nos dão aquelles sabios, de que pelo nascimento do principe real só no antigo regimen se concediam estas dispensas! Foi outra novidade para nós, que estavamos persuadidos ter havido em 1838, por occasião do nascimento do sr. D. Pedro V, um perdão d'acto votado na sessão de 2 d'Abril na camara dos deputados, que era ca-

tão extraordinaria e constituinte. E por signal, se bem nos recordamos, que a tal graça muito aproveitou ao n.º 17 obrigado do 3.º anno philosophico, que é hoje o primeiro dos signatarios do parecer que estamos lendo, posto que n'aquella epocha ainda não tivesse a fidalguia do *Lopes!*

Lembra-nos mais, que em 1846 deu a Junta do Porto um perdão d'acto; mas havendo succumbido a causa progressista á intervenção estrangeira, e terminando com a convenção de Gramido, os estudantes tiveram depois de fazer os seus actos, que foram comtudo apenas uma ceremonia.

Ainda mais. Em 1851, o nobre marechal duque de Saldanha, ao ter a felicidade de vêr triumphar a revolução que fez em Abril daquelle anno, quiz repartir do seu jubilo com a academia, e concedeu-lhe um perdão d'acto; e por signal que ficou muito satisfeito com a graça o alumno n.º 30 voluntario do 1.º anno mathematico, e n.º 23 voluntario do 1.º anno philosophico, o qual é hoje o terceiro signatario do parecer, que negou agora a dispensa dos actos.

As nossas recordações ainda nos dizem, que no anno seguinte, 1852, havendo S. M. a sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria, vindo visitar esta cidade, apesar de haver sido concedido perdão d'acto no anno lectivo antecedente, o concedeu tambem naquelle; e por signal que o mesmo terceiro signatario do parecer, que era então o n.º 14 voluntario do 2.º anno mathematico, e o n.º 16 voluntario do 2.º anno philosophico, folgou immenso com a nova graça, que o livrou das garras dos mathematicos, por um modo imprevisto mas seguro. E lucrou tambem, se ainda nos recordamos, o ordinario n.º 3 do 1.º anno theologico, segundo signatario da obra prima que temos diante de nós, e novato que então começava o estudo das sagradas letras.

De forma que dos cinco signatarios deste celebre parecer, apenas ha dois que não obtiveram perdão d'acto na sua carreira academica; um que não frequentou a Universidade, e Deus sabe se tambem o teve n'algum exame da escola de que é filho; e outro que se doutorou ha pouco tempo, mas que deve bem mais á academia de Coimbra, do que a graça d'um perdão d'acto. A consciencia dictou provavelmente á maioria dos signatarios as rasões da negação da graça!

Que significa dizer que a dispensa requerida hoje pelos estudantes de Coimbra, e em 1838 pelos das 3 escholas superiores do paiz, *é altamente offensiva* dos brios academicos, *e prostergadora dos direitos da sociedade?*

Deixemos para o numero seguinte a analise destas proposições, e das mais que se seguem no parecer monumental de que nos occupamos. E'-nos hoje impossivel continuar, pela falta absoluta de espaço.

Um dos tanas, que redigem ahi uma folha ministerial; e talvez aquelle mesmo que fazia apostas de algumas libras em como havia perdão d'acto; e que depois andava na rua Larga a dizer aos estudantes, que o sr. Governador Civil o pedira tambem; — esqueceu-se agora do que fez e do que disse, e veiu para a imprensa insultar a academia, e os seus collegas da opposição.

E' justo o procedimento. Como os estudantes se indignaram contra este governo inepto e obnoxio, e não se prestam assim a ajudar as especulações destes ambiciosos ridiculos, que só n'uma situação de tanas podem ser enxergados, merecem já as iras dos orgãos ministeriaes, e são por elles tractados com a maior desconsideração.

E' para que a mocidade saiba quaes são os seus verdadeiros amigos. Quando se dizia que os estudantes sympathisavam com a causa ministerial, não havia promessa que lhes não fizessem, desejo que lhes não sonhassem, capricho que lhes não servissem. Era para os historicos então de nenhuma importancia a disciplina escholar; e tudo corria sempre ás mil maravilhas. Agora já não é assim. Os estudantes allucinaram-se, dizem elles; é preciso castigal-os e fazel-os entrar na ordem!

Causa tedio similhante baixeza de ideias; enoja um procedimento tão desleal.

Quando pela primeira vez se fallou na academia em pedir o perdão d'acto, era tão pouco popular a ideia do pedido, que não foi possivel reunir assembleia geral para tractar deste objecto; e só depois quando os taes lentes das apostas, e quejandos historicos, começaram a espalhar que era necessario representar ao governo, e que este logo concederia a graça, é que os estudantes concorreram em numero, se nomeou a commissão, e se expediu o requerimento.

Para que andaram a propagar na academia estas ideias? Para que deram essas esperanças aos estudantes? Para que pretendiam assim especular com a mocidade estudiosa?

Bem sabemos o motivo. Contavam com a dispensa dos actos, e queriam tirar as legitimas consequencias. Como lhes saiu errado o calculo; como os estudantes conheceram quem os illudia; agora muda-se já de linguagem, e pede-se o rigor dos regulamentos!

E' tarde para esses rigores, que não podem ser proveitosos. Desde que os principaes agentes da situação levaram as coisas a este estado, só elles é que são responsaveis por tudo que tem acontecido, e merecem por isso a mais severa censura.

Os academicos foram illudidos pelo seu reitor, pelo sr. Governador Civil, e pelos lentes *historicos*, que todos os dias lhes afagavam a esperança do perdão d'acto.

O sr. Ferrer, segundo somos informados, recebeu da commissão academica, conjunctamente com a representação, uma carta em que se lhe dizia, que se por ventura s. ex.ª julgasse inopportuno o pedido da dispensa dos actos, ou visse que não podia ter lugar, que não entregasse o requerimento. Para que respondeu com a inconvenientissima carta, que é do dominio publico? Porque não aconselhou, como pae e protector que devia ser, que se retirasse a petição? Porque atraiçoou s. ex.ª os alumnos que em si confiaram?

E o sr. Governador Civil, porque favoreceu tambem as esperanças da mocidade? Porque disse aos academicos da commissão, que depois de lhe constar da tenção do governo, e depois da petição dos estudantes, tinha quasi a certeza da concessão do perdão d'acto?

E para que não venha alguma folha da policia desmentir este facto, julguem d'elle os nossos leitores pelo seguinte documento:

«Estava eu copiando a petição que os estudantes dirigiram ao rei, quando os srs. Henrique de Bessa e Casimiro Ribeiro, que tinham ido ao sr. Governador Civil perguntar-lhe se necessitava de sello a dita petição, me disseram, que s. ex.ª a queria ler. Fomos; e eu é que ponderei que se a repartição do sello não estivesse aberta até mais tarde, ainda no outro dia não ia o requerimento para Lisboa. S. ex.ª mandou chamar, *não fora d'horas*, como diz a *Liberdade*, mas quando nós lá estavamos, que eram 2 horas o maximo, o sr. Antonio José.

«Depois li eu a petição; e tendo s. ex.ª perguntado quem era o auctor, e sabendo que era eu, disse-me formaes palavras *«bem redigida e com muita imaginação»* (?) achando-a só defeituosa no ponto de não tratar D. Pedro IV por o sr. D. Pedro IV; dizendo-me em seguida, que depois de lhe constar que o governo tencionava dar perdão d'acto, e depois de uma petição d'aquellas, que tinha quasi a certeza de que nol-o davam.

«E' este o facto.—*Joaquim José Maria de Oliveira Valle*, estudante do 4.º anno juridico.»

Já se vê que o desmentido do orgão official do governo civil se reduz, a ter ou não o chefe do districto abraçado um academico; acção que nenhum valor tem em comparação das palavras inconvenientes, pronunciadas pelo sr. Caetano de Seixas; e fica tambem provado haver s. ex.ª dito na occasião em que lhe foi lido o requerimento academico, que tinha *quasi a certeza da concessão do perdão d'acto*.

Nestes factos, e n'essa permanente alimentação de esperanças, em que os *historicos* influentes da situação pretendiam entreter o espirito academico, julgando assim attrahir cada vez mais aquelles moços á sua politica cega e tacanha; e depois no grosseiro indeferimento da petição, que estes lynces de agua doce, no meio do seu ministerialismo obsecado, julgando-se já no *Capitolio da popularidade*, não podiam calcular os viria *despenhar da rocha Tarpeia;*—é que deve procurar-se a causa da justa indignação dos estudantes.

E não venham agora insultal-os, e dizer-lhes, que só *tiveram os brios de fugir!* A academia não fugiu. Para evitar consequencias desagradaveis, que podiam seguir-se á irritação de momento, e não confiando na prudencia das auctoridades, tomou o expediente de procurar abrigo no baluarte das nossas liberdades, até á decisão da pendencia. Póde haver precipitação talvez nesta resolução; mas não ha certamente o medo, que obriga a pernoitar fóra de casa, cercado de força armada!

Chegou hoje a força das 100 bayonetas do 9 de infanteria, e mais 10 soldados do 4 de cavallaria!

Faltam agora só os lanceiros e a artilheria!

Ande, sr. Governador Civil, não pare ahi. Complete o quadro do seu exercito, e marche avante, não contra os academicos, mas contra estes *pansas* de Coimbra, a quem v. ex.ª promette meia duzia de coronhadas de arma.

Forte cegueira, e forte susto se apoderou do chefe de districto!

O MODELO DOS REITORES.

Lê-se na correspondencia para a folha do governo civil:

«Os estudantes da escola polytechnica recorreram ao seu director, a fim de ouvirem o seu parecer ácerca da representação, que desejavam dirigir ao governo para obterem o perdão d'acto.

«O director respondeu que os militares representando recolhiam logo ao exercito, e os paisanos podiam fazel-o, mas entendia que andavam mal.»

O sr. Vicente Ferrer, quando os estudantes o tornaram juiz da sua causa, e lhe enviavam a representação, pedindo-lhe que a apresentasse ou não, conforme julgasse justo, respondeu com a celebre carta, conhecida dos nossos leitores.

Parvoice em Coimbra; despotismo em Lisboa!

Não accrescentamos uma só palavra de commentario. Perguntamos sómente, quando pediu o sr. Ferrer a sua demissão; ou quando a pede, se ainda a propria dignidade o não levou a dar esse passo, que será o mais honroso da sua reitoria?

RECTIFICAÇÃO

Muitos academicos tem vindo ter comnosco a pedir-nos que declaremos não ser exacto, como asseverou a folha do governo civil:

1.º Que a academia soltasse MORRAS a S. M. El-Rei.

2.º Que promettesse ao sr. Governador Civil, na occasião em que exigiu se retirasse dos Loios a força do 9, na tarde de quinta feira 28 d'Abril, mais do que *não ser desarmado esse pequeno destacamento*. E que fielmente cumprira a promessa.

Era escusada a rectificação dos academicos. A cidade toda sabe que a academia presa a pessoa irresponsavel do chefe do estado, a quem não póde nem deve lançar as culpas dos desvarios dos seus ministros responsaveis. E quanto á promessa ao sr. Governador Civil, acreditamos piamente o que nos dizem os moços estudantes. N'aquella idade não se dá em falso a palavra, como aconteceu n'essa mesma tarde a alguns pobres *historicos*, directores da situação n'esta cidade, que a davam inconsideradamente, sem saberem mesmo o que faziam.

MAIS RECTIFICAÇÕES

Lê-se no jornal do governo civil:

«Tendo havido disturbios ruidosos em duas ou tres noites a seguir, alguns d'elles de tal ordem que se não podiam tolerar sem comprometter o credito da auctoridade superior administrativa, foi necessario chamar o auxilio de força extranha para fazer policia, *visto que o sr. governador militar declarou que não arriscava a um desaire a pouca gente que ahi tinha, bastante para o serviço ordinario, mas insufficiente para conservar na ordem cabeças exaltadas e soltas.*»

Estamos auctorisados para declarar, que é falsa e calumniosa esta asserção da folha da policia. O sr. Governador Militar, longe de julgar insufficiente a força para manter a ordem publica, foi sempre de opinião, que não era com o poder das bayonetas que se devia serenar o animo dos mancebos, mas sim com admoestações sensatas e prudentes.

Se a força não saiu em a noite de 28 para 29 d'Abril, foi porque pela imprudencia do sr. Governador Civil em a mandar ir para o bairro alto sem necessidade alguma, e depois em a despedir a exigencias da academia, os soldados se haviam exacerbado, o que poderia ser objecto de graves acontecimentos. E não querendo o chefe do districto tomar a responsabilidade de se defender o destacamento, por não ser a questão com a gente da cidade, por que se fosse, tornamos a repetir, o sr. Caetano de Seixas disse no quartel, diante do sr. Governador Militar, do filho deste cavalheiro o sr. Henrique, do sr. José Maria Galião, e do commandante do destacamento de infanteria 9 o sr. Theodoro José Ramalho, e do alferes do mesmo corpo, o sr. Ayres Pinto de Mesquita—que nenhuma duvida tinha em lhe mandar dar meia duzia de coronhadas d'arma—que scenas lamentaveis se não seguiriam então?

Cada vez fica mais claro e manifesto, que o sr. Governador Civil foi um dos principaes agentes dos acontecimentos academicos. Vejam quantos erros n'um momento de allucinação e de medo.

1.º Mandou sem necessidade ir a força para o bairro alto, e pelos seus agentes espalhou na hora do perigo imaginario, que era por causa d'um preso, e a requisição do juiz de direito.

2.º Mandou-a recolher ao quartel a exigencias da academia, que prometteu não a desarmar.

3.º Fugiu para o quartel da Graça, aonde pernoitou, e ahi insultou a cidade inteira, dizendo que nenhuma duvida tinha de mandar dar meia duzia de coronhadas d'arma nos habitantes, se a questão fosse com elles.

4.º Requisitou escusadamente, e sem consultar o sr. Governador Militar, a força do 9 de infanteria, que chegou no comboio da manhã de sexta feira.

Vejam se em vista de similhantes factos, ainda criminará alguem a mocidade academica.

Dizem-nos que andára por ahi a espionar, nos dias de quarta e quinta feira, um dos quaresmas da situação, e que partira logo para Lisboa receber a paga dos seus serviços, nos quaes iam envolvidas muitas calumnias, contra alguns cavalheiros da opposição nesta cidade.

Não sabemos ao certo o que ha de verdade a este respeito; mas a avaliar pelos boatos absurdos, que os correspondentes em Lisboa dos jornaes ministeriaes do norte tem mandado nas suas cartas, inclinamo-nos a crer, que effectivamente só d'um espião calumniador podiam sair similhantes disparates.

Tomemos ao acaso um jornal ministerial. Lê-se na correspondencia de Lisboa para o *Districto d'Aveiro:*

«Diz-se por aqui que os srs. Teixeira e Silva Gaio assistiram ás reuniões sediciosas e incitaram a tudo que se fez.»

Isto não tem resposta. Transcreve-se sem commentario nas folhas da localidade, aonde se passaram os acontecimentos.

Desenganem-se por uma vez que todos sabem já, que os instigadores da insurreição academica foram tres: o sr. Vicente Ferrer Netto Paiva, actual Reitor da Universidade, o sr. duque de Loulé, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e o sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, Governador Civil de Coimbra. Não troquem o nome a estes srs., que parece muito mal.

Os historicos andaram por ahi a espalhar que a academia de Lisboa ia requerer contra seus irmãos de Coimbra, e contra o perdão d'acto.

O correspondente da folha official do governo civil, é porem o proprio que se encarrega de desmentir os seus correligionarios.

Diz na sua carta de 3 do corrente o seguinte:

«Corria que os alumnos das escholas superiores de Lisboa se reuniram hontem para representarem no sentido dos estudantes da Universidade.»

RECTIFICAÇÃO Á RECTIFICAÇÃO

A folha da policia diverte-se a negar os factos constantes do extracto que sobre os acontecimentos de Figueiró dos Vinhos, fizemos d'uma carta escripta d'aquella localidade. Isto é no primeiro periodo da rectificação.

Logo nos seguintes, conta exactamente o mesmo, que d'alli nos communicaram! Então em que ficamos? Queimaram-se, ou não se queimaram as papeletas?

Para satisfazer á curiosidade dos nossos leitores, publicamos hoje o discurso do sr. Thomaz Ribeiro, na occasião de apresentar a representação, que ás côrtes dirigiram os academicos da Universidade.

O sr. *Thomaz Ribeiro:*—Creio que v. ex.ª acaba de dar a palavra aos srs. deputados que tiverem requerimentos ou representações a apresentar, e portanto mando para a mesa uma representação que me foi enviada pela academia de Coimbra, e folgo de ver presente o sr. ministro das obras publicas, porque desejo que s. ex.ª me diga o que souber a respeito dos ultimos bem lamentaveis acontecimentos de que tem sido testemunha aquella cidade.

Honro-me da confiança que a academia depositou em mim, enviando-me a representação que tenho presente, e hei de desempenhar-me desta missão como e quanto couber em minhas forças.

Consta-me que á ultima hora aquelles acontecimentos têem tomado proporções agigantadas, e tudo isto devido aos termos inconvenientes de uma portaria em que o governo denegava á academia a dispensa de actos, termos que nunca deviam ser dirigidos a uma corporação por tantos titulos respeitavel (*apoiados*).

Sinto não ver agora presente o sr. ministro do reino, e tenho porisso de limitar-me a muito breves considerações, mas peço a v. ex.ª e ao sr. ministro das obras publicas, que roguem por mim ao sr. ministro do reino, que o mais depressa possivel venha dar a esta casa explicações sobre o procedimento do governo, ácerca dos successos de Coimbra, que nos ultimos dias tiveram lugar.

Consta, sr. presidente, que a academia ou uma grande parte d'ella deixara a Universidade, e lamento que a causa destes acontecimentos proviesse do irreflectido procedimento do governo.

Não julgue v. ex.ª nem a camara que quero levantar esta questão para lhe dar feição politica, não; longe de mim tal intuito; mas nunca podia, e especialmente agora que acabo de ser honrado com a confiança daquelles distinctos mancebos, deixar de advogar a sua causa tão injuriada por uns e tão mal comprehendida por outros. Não podia, nem posso, deixar de pedir ao governo que seja o mais prudente que ser possa, encaminhando todos os seus intuitos e todos os seus actos para que a ordem se restabeleça por meio de medidas de prudencia, e nunca pelo nocivo emprego de medidas repressivas e violentas (*apoiados*).

Sr. presidente, assim como deste lugar eu peço á academia que seja prudente e rasoavel para nunca desmerecer das tradições illustres e honrosas das gerações que a antecederam, assim tambem não posso deixar de dizer ao governo que se convença uma vez por todas que não convem usar de expressões que são offensivas, partindo seja de quem for, e muito mais partindo da alta posição official que o governo occupa.

O governo é incompetente para dispensar a lei? Pois se o governo é incompetente, para que se escreveram os outros considerandos da portaria, que são certamente os que têem dado lugar aos acontecimentos que todos lamentamos?

Sr. presidente, a academia está costumada, desde o seu principio, a ter os acatamentos e as considerações de toda a gente e de todos os governos deste paiz; de todos! note v. ex.ª e a camara (*apoiados*).

Ainda não ha muitos annos, sendo ministro do reino o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, de sempre grata memoria, e dando-se um caso analogo áquelle que presenciamos agora, posso eu attestar as maneiras conciliadoras e as attenções com que a academia foi tratada desde o momento em que sahiu de Coimbra até que voltou ás suas aulas.

Quem deu ao governo o direito de duvidar da palavra de cinco estudantes que assignaram uma representação respeitosa, como commissionados da academia, e invocando como taes o seu nome? Viu acaso algum protesto ou reclamação de alguma parte da academia contra similhante invocação? Se não, quem auctorisou o governo a averbar de suspeitos os signatarios do requerimento, e a julgar que aquella commissão não representava a opinião da academia?

Sr. presidente, esta suspeita do governo manifesta uma desconsideração que a academia lhe não merecia, e que de certo estava bem longe de receber. Alem d'isso a classificação que o governo fez n'outro considerando, de estudantes *bons* e de estudantes *incapazes*, não podia nunca ser aceite pela academia de Coimbra, que foi, é e ha de ser sempre a principal esperança deste paiz (*apoiados*). Isto não se diz, ou não se aceita!

Eu peço a v. ex.ª e á camara que tome a representação, que tenho a honra de mandar para a mesa, na consideração que merece, e peço ao governo que por esta occasião me responda, visto que muitos paes e muitas mães têem o seu futuro, as suas esperanças, e agora a sua attenção anciosa naquella cidade, e visto que as ordens do governo foram para que marchassem immediatamente contingentes de tropa contra a academia inerme...

(*Interrupção que não se percebeu na mesa dos tachygraphos*).

E' preciso que o paiz saiba, e saiba pela boca do governo, que póde estar descançado a respeito do futuro de seus filhos; e que por isso o governo venha dizer d'aqui, d'onde todo o paiz ouça, o que tem feito, o que faz e o que intenta fazer (*apoiados*). Bem sei que o governo não mandou fuzilar os academicos, mas mandou marchar tropa para Coimbra.

Eu uso do meu direito, e o sr. ministro do reino cumprirá uma obrigação se responder ás minhas perguntas. Se s. ex.ª entender que não é justo nem conveniente fazel-o, que não responda; o paiz julgará o seu e o meu procedimento.

Feitas estas considerações, resta-me por agora, em nome dos meus constituintes (porque pelo facto de me ser remettida esta representação, considero-me procurador da academia n'esta camara, reconhecendo comtudo que sou o mais insufficiente de todos os meus collegas para desempenhar tão alta commissão; em nome pois dos meus constituintes protesto contra os considerandos da portaria de 25 de Abril, offensivos da dignidade da academia; e peço ao governo que repare, tanto quanto seja possivel; a injustiça com que tratou aquelles em quem estão depositadas as melhores e mais valiosas esperanças de Portugal.

Depois de ouvir as explicações do sr. ministro das obras publicas, que já pediu a palavra, peço a v. ex.ª que me inscreva novamente para fazer as considerações que o discurso do nobre ministro me suggerir.

Mando para a mesa a representação.

O sr. *Ministro das Obras Publicas:*—O illustre deputado sabe bem que eu não posso responder n'este momento por tudo quanto tem occorrido ácerca d'este negocio, que pertence a outro ministerio (*apoiados*).

O nobre presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios do reino é quem poderá informar mais cabalmente sobre todos os acontecimentos e mais circumstancias que têem acompanhado este negocio. Entretanto não tenho duvida de encarregar-me de communicar ao meu collega quaes são os desejos que n'este momento expressa o sr. deputado ácerca de similhantes acontecimentos, e estou certo de que o sr. ministro do reino e presidente do conselho dará explicações cabaes, com que o illustre deputado ficará tranquillisado.

Porem o que não posso é deixar de responder ao illustre deputado sobre a phrase que empregou, que—o governo tinha mandado força contra aquella academia.

O governo não mandou força contra a academia; mas mandou-a para sustentar a ordem (*apoiados*); porque um dos primeiros deveres dos governos é fazer respeitar a ordem publica... (O sr. *Thomaz Ribeiro:*—As auctoridades são mais competentes do que isso.) e empregou os meios convenientes para que a ordem não fosse alterada, sem recorrer á força armada.

O sr. *Thomaz Ribeiro:*— Ouvi o nobre ministro das obras publicas, e confesso com toda a franqueza, de que sempre usei e hei de usar, que não estou satisfeito com as explicações de s. ex.ª

Primeiro que tudo acredito que cada um dos srs. ministros da corôa está actualmente habilitado para dizer quanto vae em Coimbra a respeito dos negocios da academia. Sem duvida creio que seria um passo de prudencia da parte do nobre ministro das obras publicas não querer ser franco, agora se o quizesse ser, podia-o, porque tem de certo os esclarecimentos de que poderia carecer.

Respeito da parte do nobre ministro esta deferencia para com o seu collega, mas espero que s. ex.ª não demore por fórma alguma as explicações que porventura quizer dar-me a este respeito.

A segunda resposta do nobre ministro dera-me ainda maior margem a reparos se eu estivesse discutindo.

Não acredito na manutenção da ordem em Coimbra com emprego da força armada; acredito que a ordem se mantem em Coimbra, porque conheço a Universidade e a academia que ainda não ha muito que a deixei. A ordem e a regularidade mantem-se alli, quando as auctoridades superiores e pessoas principaes, que regem aquelle corpo, se quizerem apresentar nos seus respectivos lugares e tomar a attitude séria e digna que lhes convem.

Esta é a minha opinião, mas que póde não ser a da camara, visto que tantos apoiados deu á maneira porque o sr. ministro quer sustentar a ordem na cidade de Coimbra.

O sr. *Ministro das Obras Publicas.*—Peço a palavra.

O *Orador:*—A academia é composta de mancebos na flor da idade, aquecidos pelo fogo da juventude por que todos já passámos; seja pois o nosso empenho e o do governo que esta excitação se acalme sem desgostos para ninguem, e sem menoscabo dos fóros da mocidade academica que os não quer desprezados. No entanto as cousas por incuria do governo tem chegado a um certo estado, a que já mal se póde dar cura.

O sr. *Sant'Anna e Vasconcellos:*—Se isto está em discussão peço a palavra, porque o direito é igual para todos.

O *Orador:*—Eu desejo isso, e peço até que se generalise a discussão e tomem parte n'ella os srs. deputados que quizerem, porque, apesar de não estar preparado para ella, desejo que se esclareça o paiz sobre este ponto; n'isso vae o empenho da nação, porque todos têem parentes, filhos ou irmãos, e convem saber o que alli se passa e o que o governo intenta fazer para a manutenção da ordem.

Termino as minhas reflexões, fazendo apenas uma pergunta ao nobre ministro, que está novamente inscripto para me responder.

Se s. ex.ª me póde afiançar, que o nobre ministro do reino vem ámanhã á camara responder sobre estes acontecimentos, eu não mando para a mesa nenhuma moção de ordem; mas se s. ex.ª não póde fazer isto, eu por descarrego da minha consciencia, e por dever de deputado, mando para a mesa uma moção, convidando o nobre ministro para que venha ámanhã responder sobre estes acontecimentos.

O sr. *José de Moraes:*—Não havendo inconveniente.

O *Orador:*—E' sempre essa a maneira de addiar as questões, e admira que o nobre deputado, que é sempre amante da justiça, apresente essa idea, que tão estranha parece aos seus habitos de austera rigidez.

Entretanto eu cumpri o meu dever, a camara cumprirá o seu.

O sr. *Ministro das Obras Publicas:*—Eu pensava que esta questão estava terminada, uma vez que eu tinha dito que o governo daria as explicações necessarias a este respeito. Mas o illustre deputado, das explicações passou a discutir a questão, e devo dizer que, discutindo-a, s. ex.ª interpretou de um modo desvantajoso as minhas palavras, o que eu não esperava.

O illustre deputado disse que—eu entendia que se devia empregar a força para conservar e manter a tranquillidade publica, de preferencia a outro qualquer meio—.

Eu não disse isto, nem similhante idéa podia estar nos meus sentimentos de homem liberal (*apoiados*), e de homem cujo caracter parece-me que tem dado sempre provas de moderação (*apoiados*).

Eu não disse que se empregasse a força de preferencia a outro qualquer meio; pelo contrario disse que antes de se empregar a força havia muitos outros recursos de que lançar mão; e que a força só seria empregada em ultimo caso. E s. ex.ª não me póde provar que a força fosse empregada.

O sr. *Quaresma:*—E' verdade; foi o contrario.

O *Orador:*—Emquanto ás explicações que o illustre deputado deseja, posso asseverar que ellas serão dadas pelo governo em occasião opportuna.

O sr. *Thomaz Ribeiro:* — Mando para a mesa uma moção de ordem, visto que o sr. ministro fallou em occasião opportuna; não me contento com isto, porque não desejo que se adie este negocio. Se a camara entender que não se deve tratar esta questão com brevidade, vote contra, está no seu direito; mas o que eu não posso é deixar de apresentar a minha moção, que é a seguinte:

PROPOSTA

«Proponho que seja convidado o nobre ministro do reino a vir responder, sobre os ultimos acontecimentos de Coimbra, com a maior brevidade.=*Thomaz Ribeiro.*»

O sr. *Thomaz Ribeiro* (*sobre a ordem*):—Eu tinha declarado urgente a moção que ha pouco mandei para a mesa.

Vozes:—Não foi declarada urgente.

O *Orador:*—Se os illustres deputados se quizerem certificar podem ir ler a minha moção de ordem, para verem que n'ella mesmo pedi a urgencia.

O sr. *Presidente:* — Eu disse ao illustre deputado que mandava fazer a communicação ao sr. ministro do reino, porque isto era negocio da mesa, e não era precisa votação da camara.

O *Orador:*—D'essa maneira a minha moção era apenas uma nota de interpellação; mas parece-me que o regimento faz distincção entre interpellação e moção de ordem. Portanto peço a v. ex.ª queira pôr a minha moção á votação da camara.

O sr. *José de Moraes:* — É preciso que seja declarada urgente.

O sr. *Presidente:*—Torno a dizer ao illustre deputado—o motivo por que não puz á votação da camara a moção do illustre deputado é porque eu disse a s. ex.ª, que pelo expediente da mesa mandava fazer a communicação ao sr. ministro do reino. Se a camara quer confirmar o que eu acabo de dizer, n'esse caso vou pôr á votação a sua moção de ordem.

O sr. *Thomaz Ribeiro:*—Então prescindo d'essa formalidade.

O sr. *Presidente:*—Eu consulto a camara sobre se confirma a resolução da mesa para a moção do sr. deputado ser enviada ao ministro do reino.

Assim se resolveu.

O sr. *Presidente:*— A camara approvou a deliberação que eu já tinha tomado.

NOTICIARIO

Festa do Bussaco.— Teve lugar na quinta feira da Ascensão a costumada festa na igreja do Bussaco. A concorrencia foi grande de Coimbra, da Bairrada, de Aveiro e até do Porto. A funcção sagrada correu com toda a regularidade, devido isto ao zelo do digno capellão o Reverendo sr. Mauricio José Pimenta. Orou o parocho da Porcariça o Reverendo sr. Luiz Antonio Torreira.

A festa de arraial esteve muito animada. Tocava a philarmonica da Anadia.

A policia foi feita por um destacamento de caçadores n.º 1, que veiu do Porto para esse fim no caminho de ferro, commandado por um tenente. Foi coadjuvada esta força por grande numero de cabos. Em virtude das acertadas medidas que tomou o digno administrador do concelho, o sr. Alexandre d'Assis e Leão, de combinação com o commandante da força de caçadores, tudo correu com muita ordem até ao fim do dia, retirando-se os romeiros plenamente satisfeitos.

O estabelecimento dos Banhos de Luso, conservou-se aberto todo o dia, e foi visitado por immensas pessoas. Por ordem da direcção acendeu-se a fornalha, para que os visitantes podessem avaliar o modo como por via da machina a vapor se aquece a agua, em algumas das banheiras, para as pessoas a quem não convem o uso dos banhos na temperatura natural.

Condemnação.— No dia 3 do corrente terminou em Taboa, o julgamento de Rodrigo Balsemão, accusado de homicidio na

pessoa de Manoel Marçal. O reu foi condemnado a degredo por toda a vida para a Africa.

O advogado por parte da accusação foi o sr. dr. Custodio José Vieira, do Porto, e por parte do accusado os srs. drs. Trony, desta cidade, e Paulo Emilio, de Vizeu.

Ponto na Universidade.—Hoje em Congregação das Faculdades de Theologia e Direito, se decidiu, pôr-se ponto no dia 12 do corrente. Neste mesmo dia terá lugar a Congregação para a abonação das faltas dadas neste mez; e no dia 14, pelas 10 horas da manhã, haverá a Congregação final da Faculdade de Direito.

Para o fecho das matriculas foram designados os dias 13, 14 e 16.

Roda dos expostos.—A'manhã, 8 de Maio, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra em 1834, estará aberto o estabelecimento da roda dos expostos desta cidade, para poder ser visitado pelo publico.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos, do concelho de Monte Mór o Velho:

Antonio, filho de José Francisco Nicolau; e José, filho de Anna Maria, viuva de Joaquim da Silva Anjo, da freguezia de Arazede. E Guilherme, exposto, da freguezia de S. Martinho.

Baptisado. — No dia 4 do corrente, teve lugar na igreja parochial da Sé, o baptismo solemne da filha primogenita do sr. José Antonio Leite Ribeiro, e da exm.ª sr.ª D. Clara Candida Leite da Rocha. A baptisada recebeu o nome de Elisa Eduarda Leite Ribeiro, e foram padrinhos o sr. Fructuoso José da Silva, e sua exm.ª esposa, D. Clara Candida Leite Ribeiro, avós paternos.

A philarmonica *Conimbricense* foi tocar á noite, ao pateo da quinta de Santa Cruz, onde habitam os paes da baptisada, para significar e dar-lhes os seus parabens, associando-se assim ao prazer, que enchia os corações extremosissimos dos felizes esposos, ao abraçarem a nova christã, que acaba de entrar no gremio da nossa igreja, e que constitue hoje toda a sua alegria. O sr. José Antonio Leite Ribeiro, depois de mandar brindar a philarmonica com uma refeição, agradeceu-lhe os obsequios que lhe fazia; e a philarmonica, sempre attenciosa, foi depois tocar para o jardim da mesma quinta, onde se demorou até ás 10 horas e meia da noite, subindo ao ar muitos foguetes.

Damos tambem os nossos parabens ao sr. José Antonio Leite Ribeiro, e a sua exm.ª esposa, a sr.ª D. Clara Candida Leite da Rocha, pelo nascimento de sua filhinha, pedindo a Deus, que lh'a conserve por muitos e dilatados annos para ser a consolação e a alegria de seus bondosos e excellentes paes, que são o typo da honra e da probidade e que sempre estão promptos para acudir aos necessitados.

Erratas.—Na carta do sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, que publicamos em o numero 1070 deste jornal, no fim do 3.º periodo, onde se lê:—de que involuntariamente me esquecem—leia-se:—de que involuntariamente me esquecesse. E no ultimo periodo, onde se lê: — V., meu amigo e sr. Redactor—deve lêr-se:—a V., meu amigo e sr. Redactor.

Sociedade promotora das bellas-artes.—Teve lugar na quinta feira, em Lisboa, a abertura da exposição de Bellas Artes. Assistiram á abertura Suas Magestades o sr. D. Luiz e D. Fernando, e Sua Alteza o sr. infante D. Augusto. Foi grande a concorrencia.

Noticias do ultramar.—Lê-se no *Diario de Lisboa* que chegaram malas de Macau e de Cabo Verde. São datadas de 14 de Março ultimo as noticias d'aquelle estabelecimento, e de 4 e 15 de Abril as de Cabo Verde.

MACAU

Esta cidade continuava gosando o mais perfeito socego. Nenhuma noticia importante havia do Japão.

Enviou o respectivo governador os autos de syndicancia do ex-governador visconde da Praia Grande de Macau.

CABO VERDE

Continua e aggrava-se a crise porque estão passando estas ilhas. Da falta de subsistencias tem resultado a agglomeração de indigentes na capital, e o augmento progressivo de enfermidades. E' grande o numero de victimas, e muito para receiar uma epidemia se não forem os indigentes promptamente soccorridos, como devem ter sido com os auxilios enviados.

O hospital da misericordia esgotara os recursos de que podia dispor, e não está já em circumstancias de acudir aos que necessitam de tratamento. Estabeleceram-se mais duas enfermarias, e nem assim se conseguiu abrigar todos os enfermos, devendo por isso organisar-se mais hospicios provisorios.

São boas as noticias recebidas de Guiné.

Trasladação dos restos de José Estevão.—Diz o *Jornal do Commercio* que dentro de poucos dias vão ser trasladados do cemiterio dos Praseres para a cidade de Aveiro os restos mortaes do chorado orador e verdadeiro patriota José Estevão Coelho de Magalhães.

Differentes associações da capital e a mocidade estudiosa de algumas escolas resolveram já reunir-se no cemiterio dos Praseres e acompanhar os restos do grande orador, desde aquelle campo dos mortos até á estação do caminho de ferro em Santa Apolonia. E' de crer pois que nenhum dos amigos de José Estevão Coelho de Magalhães deixem de ir prestar esta derradeira homenagem aos seus restos mortaes. O partido liberal deve lembrar-se sempre que José Estevão jámais deixou de pôr ao serviço dos justos direitos do povo, e sempre com a mesma dedicação, a sua voz, a sua penna e a sua espada.

Dinheiro. — Diz a *Gazeta de Portugal* que se calcula em mais de cinco mil contos o dinheiro que representam as fortunas dos ultimos passageiros que vieram do Brazil, e dos quaes a maior parte ficará em Portugal. Quantas emprezas industriaes, de verdadeira utilidade para os emprehendores e para o paiz, poderiam fundar-se com similhante capital e com o credito que o acompanha!

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 4.—O encarregado de negocios da Russia pediu explicações sobre a allocução do Papa.

O cardeal Antonelli defendeu o direito do Papa de fallar como entendesse.

Os prussianos occupam toda a Jutlandia.

Foi publicada uma carta do principe Napoleão, felicitando o comité veneziano pela brochura em que se pede a urgencia da solução da questão veneziana.

Em Madrid o banquete de 2 de Maio foi pacifico e muito numeroso. Reinou ordem sem que houvesse a menor vigilancia da auctoridade. A população ficou satisfeita.

A' ULTIMA HORA

Acabamos de receber do Porto a proclamação, que vai em seguida a estas linhas.

Esperavamos confiadamente este resultado. A academia é digna do maior louvor pela obediencia, que prestou ao seu digno vice-reitor. Felicitamol-a pela sua resolução. Bastou uma palavra, dita com educação e amor, para que os estudantes volvessem aos seus trabalhos litterarios.

Aprendam aqui os Ferrer, os Caetanos de Seixas, e os ministros do reino!

Eis a proclamação:

ACADEMICOS!

A vossa commissão de hontem vem hoje depôr nas vossas mãos o mandato nobilissimo que lhe entregastes, e com elle um conselho que é, antes do seu relatorio, a primeira e necessaria inspiração do dever e da consciencia.

Urge ser claro e preciso, porque urge deliberar.

Academicos! quando hontem abandonastes os bancos das vossas escolas, fugieis á coacção de um governo tyrannico e despotico; quando na vossa banca de trabalho deixastes os vossos livros do estudo, para nunca mais volver a compulsal-os, fugieis ainda á tenacidade selvagem de uma força, feroz no seu afinco, e brutal na intimação.

Fugistes e devieis fugir.

Hoje ergue-se a voz do sacerdote de Christo, que ninguem ouvia então, do sacerdote a quem as nossas familias e o nosso paiz nos confiou e nos mandou obedecer, e essa voz clama lá de longe:

«Meus filhos! volvei ao gremio d'onde sahistes, que eu ainda aqui estou a velar por vós; *peço-vos, exoro-vos, supplico-vos* que volteis! Voltae, voltae, meus amigos! Voltae, que vol-o peço pelas vossas mães, pela familia de vós todos, pelo vosso futuro, que eu quero salvar com este pedido. Escuta mocidade do futuro, é o *amor paternal* que vos chama!»

Academicos! vêde bem: é um pae que pede, que exora, que supplica!

E' já, antes de tudo, um pae que vota a favor da nossa causa. E', porque não reprehende. E', porque aquelle appello equivale a dizer-vos: «voltae; esse elemento anarchico, do qual fugiste, ficará agora preso á minha estola, porque é em nome de vossas mães que eu vos chamo, e não podia em nome d'ellas chamar-vos para vos perder.»

Academicos, meditae.

Agora, collegas, irmãos e amigos attendei ainda: quando um pae ordena a um filho, ao filho cumpre obedecer; mas quando um pae *supplica, exora* e *pede*, o silencio a esse pedido e a essa supplica, seria duas vezes um erro sem absolvição na consciencia!

Academicos, a commissão deve-vos um conselho. Dá-o agora com uma das mãos sobre o coração, e com a outra sobre o Evangelho: «correi ao pae que vos convida.» A vossa dignidade, a dignidade da vossa causa está vingada. E' a nossa convicção, juramol-o de novo.

Hontem havia em Coimbra uma força bruta, e uma Academia nobre; só isto e nada mais; e porque era assim, a Academia fugiu d'onde não podia expulsar os brutos. Sahiu, e *ninguem* a chamou. Sahiu, e protestou que não voltava. Sahiu, e veiu entregar a sua causa ao paiz, aonde já está apagada a voz de José Estevão, voz que viveu sempre para cousas destas, voz que no testamento da sua eloquencia nos deixou esta phrase: «ao despotismo da morte devia seguir-se a anarchia da dor!»

Agora ha em Coimbra mais alguem. Ha um novo homem. E esse homem é para voz duas vezes representante de Deus. Duas vezes: porque é sacerdote, e porque é pae. Esse homem vem tomar a dianteira das feras, e conclamar-nos: «vinde a mim, meus filhos!»

Vamos, vamos, que elle ha-de dizer-nos porque appareceu tão tarde. Vamos, que não deve ser pequena a sua dor, de só agora ser escutada a sua voz! A mocidade do futuro respondeu com o desprezo e com o protesto á brutalidade da força. A mocidade de hoje responde com a obediencia aos pedidos e ás supplicas da paternidade!

Agora fazei-nos justiça.

A Commissão Academica.

DECLARAÇÃO

Hontem, 5 de Maio de 1864, ás seis horas da tarde, a Commissão Academica escutou de um elevado personagem, que s. ex.ª o sr. vice-reitor da Universidade de Coimbra acabava de fazer horas antes o que desta proclamação se deprehende. Responsabilisou-se este cavalheiro pela verdade de tudo.

Affirma tambem a *Commissão Academica* saber, que o sr. vice-reitor empregará todos os meios, *até á resignação do seu cargo*, para que nada soffram os academicos com as faltas dadas desde o dia em que sahiram de Coimbra; o que, se acontecesse, daria lugar a que immediatamente o presidente d'esta commissão escrevesse a dois dos vultos mais respeitaveis da cidade do Porto, que n'uma *commissão magna* se juntarão logo a todos os nomes de maior importancia da mesma cidade, para advogarem a sua causa perante o governo em nome de varias rasões, entre as quaes não tem menor corpo a do seu brilhante comportamento n'esta terra.

Em vista de tudo, pensando a Commissão Academica que podia aconselhar aos seus committentes que voltassem a Coimbra, sem quebra da sua dignidade, e sem prejuiso do seu interesse; e tornando-se da maior urgencia a promptidão do conselho, a Commissão Academica deliberou immediatamente redigir e mandar publicar esta proclamação.

Tambem a *Commissão Academica* tem a declarar que antes das seis horas da tarde do dia cinco de Maio de 1864 nunca deliberou aconselhar, nem permittiu a pessoa alguma que aconselhasse á Academia a sua volta a Coimbra.

Porto 6 de Maio de 1864.

O presidente da Commissão Academica,
José Cardoso Vieira de Castro.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 22 do corrente Maio, pelas 10 horas da manhã, na rua das Fangas, em casa do dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, se arrematará, convindo o preço, a quinta da Espertina, que parte do nascente com terra do sr. Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, do sul com o caminho dos Fornos para a Ademia, e do poente com o caminho da Cioga do Monte para o mesmo lugar da Ademia. Na dita casa se darão os esclarecimentos que forem pedidos.

2 A VIUVA de Bento Carvalho, moradora no terreiro do Marmeleiro, continua a ter carros para alugar.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 NO DOMINGO, 8 do corrente, pelo meio dia, terá lugar na sala d'esta sociedade a inauguração do retrato do illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente da mesma associação.

Os socios, a expensas dos quaes foi mandado fazer aquelle retrato, convidam os seus collegas, associados e mais habitantes de Coimbra, para assistirem a este acto de tanta justiça e consideração.

Coimbra 4 de Maio de 1864.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES
30:000$000
7:000$000
3:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 réis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda, mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

ATTENÇÃO

5 A PHILARMONICA **Recreio dos artistas conimbricenses** faz publico, que no dia 8 de Maio dará um bazar de prendas no Jardim da Manga, e porque carece da coadjuvação de seus amigos, communica-lh'o deste modo, para sortir bem no seu justo e louvavel empenho: e pede mais aquellas pessoas que a queiram honrar com prendas as mandem entregar ao presidente José da Costa Braga, morador na Praça de S. Bartholomeu.

RUA DA SOPHIA EM COIMBRA

6 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, tintas para pintar, e outros differentes objectos, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, da loteria extraordinaria da santa casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção se deve fazer em 9 de Junho do corrente anno, e o seu maior premio é de 30:000$000. O mesmo annunciante vendeu na ultima extracção os seguintes premios:

N.º 1698 teve 800$000
3776 teve 100$000
3791 teve 50$000
3800 teve 50$000
1420 teve 50$000

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 8 de Maio de 1864

A MEDALHA DE BRONZE — comedia drama em 3 actos, ornada de côros.—Original do sr. Cesar de Vasconcellos.

EM GUERRA PARTICULAR ANTES DA PAZ GERAL—comedia em 1 acto, ornada de couplets.

Entrada ás 8 horas e meia.

Preços os do costume.

NUMERO 1073 — TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 9 DE MAIO

Aonde está, repetimos, *a alta offensa dos brios academicos, e a prostergação dos direitos da sociedade?* Na dispensa de uma formalidade para os bons estudantes, no adiamento d'um juizo para os de capacidade e estudo ainda não provados?

Prostergadora dos direitos da sociedade, é a dispensa do cumprimento das sentenças dos tribunaes, e nem por isso o poder moderador, no exercicio da mais nobre das suas prerogativas, se julga invadir as *attribuições exclusivas dos juizes*, quando commuta as penas, quando as diminue, quando as perdoa!

Altamente offensiva dos brios academicos, não é uma dispensa pedida agora por conselho de influentes da situação, pedida em 1838 pelos alumnos das tres escholas superiores do paiz, e acatada sempre pelos mais distinctos estudantes, que não carecem de similhante favor! O que pelo contrario offende altamente os brios academicos são essas palavras severas e immerecidas, que soltastes no parlamento para combater a mocidade estudiosa; são essas frases ineptas e absurdas da portaria de 25 de Abril, e do parecer de 4 do corrente; são essas pretenções a mestre-escholas, com que solicitastes meia duzia de palmatoadas para castigar um pedido, que insinuastes inconvenientemente, para depois o desattender com a mais insolita grosseria!

A academia regeita com indignação a *solicitude*, com que vós aspiraes a zelar-lhe os brios. A academia tem felizmente em si os dotes que lhe negaes, e sabe muito bem o modo como os ha de guardar. Dispensa-vos a prelecção, que a rebaixa pelas injurias em que a envolveis.

E' uma pretenção a mais audaciosa e só propria do decahido poder absoluto, a de conferir sciencia por meio de diplomas! Santo Deus, o que ahi vai de erudição! Ficamos todos sabendo, que o diploma é que dá a sciencia, e não o talento e a applicação! E' na *infallibilidade* dos julgadores, que se deve d'aqui em diante procurar a certeza da habilitação dos examinados! O diploma d'um acto, da prova mais incerta dos nossos estudos universitarios, é o que sómente constitue a verdeira sciencia!

Que escrevesse esta proposição, quem não está ao facto da organisação dos nossos estudos, concebia-se e explicava-se. Mas o que espanta sobremodo, é ver n'aquelle documento as assignaturas de quatro lentes da Universidade, que tem rigorosa obrigação de saber, o que se passa no primeiro estabelecimento scientifico do paiz, aonde a frequencia é tudo e o acto muito pouco. Estudantes considerados os mais distinctos, tem por vezes sido infelicissimos nesta ultima prova academica; e nem por isso deixaram nunca de receber o premio dos seus estudos e talentos, sem a menor hesitação da parte de seus mestres.

Nem ha precedentes que destruam a verdade constitucional desta doutrina! E' o ultimo dos considerandos do parecer monumental. Para refutar isto, basta repetir o que já dissemos. Basta apontar a lei de 9 de Abril de 1838, que esqueceu aos eruditos membros da commissão de instrucção publica.

Mas deixemos a analyse d'um documento, que não tem analyse possivel. Apresentemos agora em presença dos leitores o discurso do distincto poeta, e illustre deputado por Tondella, o sr. Thomaz Ribeiro, para que todos vejam como se passou este negocio na camara electiva.

O sr. *Thomaz Ribeiro*:— A camara, pela agitação em que está, manifesta-se já cansada deste debate, quando eu suppunha que apenas estavamos no principio de uma questão de alta monta e serias consequencias para todos nós e para o paiz (*apoiados*).

Vejo que os meus collegas estão cansados e desejam que os oradores inscriptos sejam breves na apresentação das considerações ou apreciações que tenham a fazer. Não é este de certo o meu desejo, mas é-me infelizmente uma necessidade, porque o meu estado de saude, como v. ex.ª vê, não permitte que eu possa orar longamente; obsta-me a esse empenho, mais que tudo, a rouquidão da minha voz.

Será pois breve o meu discurso, e a camara escutar-me-ha com a sua costumada complacencia, certa de que lhe não occuparei por muito tempo as suas attenções.

Mandei para a mesa uma proposta de adiamento; o nobre relator da commissão fez-me a honra de se levantar para a combater, da mesma forma que combateu a substituição apresentada pelo meu illustre amigo e collega, o sr. Beirão. Sinto realmente que o nobre relator, cujo saber e cujos dotes de espirito eu, como todos, reconheço e aprecio, apresentasse, para combater o meu adiamento e para combater a substituição do sr. Beirão, sómente a auctoridade (que é grande) da sua palavra, e não a auctoridade de argumentos e de doutrinas que, mais que tudo, era para desejar. Apenas s. ex.ª se dignou dizer que=pelos mesmos fundamentos que eu tinha dado á proposta de adiamento é que elle sustentava não ser preciso que houvesse adiamento=.

Eu fui o primeiro a reconhecer a conveniencia que havia de que se discutisse o parecer da illustre commissão de instrucção publica sem grande demora (*apoiados*); tive a franqueza de assim o dizer, como tenho de o repetir (*apoiados*); mas não podia esperar que o nobre relator da commissão, meu amigo, torcesse por tal forma o sentido das minhas palavras. Quero que breve se discuta esta questão, mas quero que se discuta conscienciosamente (*apoiados*).

Estou intimamente persuadido de que o parecer, apresentado pela illustre commissão de instrucção publica, não foi nem podia ser examinado pela maior parte dos meus collegas que, como eu, mal ouviram uma fugitiva leitura (*apoiados*).

Sr. presidente, por esta forma póde illudir-se uma questão, mas não se póde discutir nem julgar (*apoiados*). Por mim o digo, e por mim o affirmo; este parecer da illustre commissão parece-me cheio de considerandos historicos e doutrinarios; não termina por artigo algum preceptivo, e temos por isso a examinar mais os considerandos do que a conclusão ou conclusões do parecer. O meu espirito é acanhado de mais para acompanhar tão rapidamente, sinceramente o digo, porque sincero costume ser sempre, os voos da illustre commissão nas suas profundas considerações. Isto que me parece de mim, parece-me da maioria desta assembleia (*apoiados*), já o havia dito. Sei porem que acima do meu parecer está o parecer da camara, e hei de curvar-me a elle quando vir rejeitada a proposta de adiamento que mandei para a mesa; adiamento que teimo ainda em julgar necessario para bem avaliar e apreciar esta questão.

Disse o nobre relator da commissão: «O perdão de acto vai dar diplomas a incapazes». Já este era um dos considerandos da celebre portaria que denegava perdão d'acto; eis pois aqui precisamente o ponto culminante da questão. Quer dizer: se todos os estudantes estivessem no caso de merecerem uma approvação, nenhum inconveniente havia em se lhes conceder dispensa de acto, mas como alguns podem não estar no caso de merecerem essa approvação, a esses a dispensa iria conferir o diploma que o exame ou acto lhes desnegaria. Eis, se me não engano, resumido o sentido do argumento do illustre relator da commissão, de um dos principaes considerandos do parecer que se discute e da portaria alludida.

Pois, sr. presidente, não posso aceitar o argumento que assim foi formulado pelo nobre relator da commissão. Todos sabem que cinco annos são dados para formatura de um estudante em qualquer faculdade. Se o estudante, em quem vai recahir a graça ou privilegio, como quizerem, está no fim da formatura, tem já passado por muitas provas; se está no principio d'ella, ha de passar ainda por muitas; se está no meio, tem passado por muitas e ha de passar por outras (*apoiados*).

D'esta forma, sr. presidente, não é, como pensa, ou como parece pensar o illustre relator da commissão, um perdão de acto quem confere diplomas a ninguem, mas o julgamento severo, muitas vezes repetido, na conformidade das leis e regulamentos academicos (*muitos apoiados*).

Sr. presidente, eu pasmo de ver como é desfavoravelmente apreciado o procedimento da academia pelo governo, pela maioria e por quasi toda a imprensa ministerial!

O sr. *Ministro da Marinha:*—Por toda.

O *Orador:* — Pois bem, por toda a imprensa ministerial, visto que s. ex.ª o affirma. Mas diga o governo, diga a sua maioria e a sua imprensa em que foi indecoroso o procedimento da academia? (*muitos apoiados*).

Os estudantes da universidade desde o principio d'este anno lectivo tiveram esperanças, mais ou menos fundadas, mas que nunca lhes foram desmentidas (*apoiados*), de terem perdão de acto. Estas esperanças eram-lhes ainda reforçadas pelas praticas nunca interrompidas e sempre lembradas de todos os governos de Portugal, desde que Portugal é nação (*apoiados*), e desde que n'ella existem estudos superiores (*apoiados*), por occasião do nascimento do principe herdeiro da corôa. Estes precedentes a que nenhum governo, nenhum! tinha feito uma excepção, formando uma especie de direito consuetudinario, não justificará as esperanças da academia, e não legitimará o seu procedimento? (*apoiados*).

Sr. presidente, eu não venho aqui fazer a apologia do perdão de acto, tentando arvoral-o em principio; não é esse o meu intento, mas sim restabelecer os creditos da academia, cujo procedimento vejo por ahi, se não calumniado, mal apreciado ao menos (*apoiados*).

Dizem que o perdão d'acto era apanagio dos governos absolutos! Oh! sr. presidente, onde está a memoria do nobre ministro do reino e dos membros da illustre commissão de instrucção publica? Pois não se recordam ss. ex.as, recordam de certo, do que se tem passado neste paiz em épocas muito proximas e em tempos muito liberaes?! Não têem a conta dos perdões de acto que os nossos governos constitucionaes têem concedido? (*Apoiados.*) Não se recordam já da carta de lei de 9 de Abril de 1838, decretada pela assembleia constituinte, de que fazia parte um illustre deputado, que é tambem hoje nosso collega, e que tenho a fortuna de ver presente?

O sr. *Sá Nogueira*:—Peço a palavra para dizer ao illustre deputado como o caso então se passou.

O *Orador*: — Como o caso se passou sei eu perfeitamente, que foi conceder-se o perdão de acto sem opposição, e porisso sem discussão (*apoiados*). S. ex.ª mesmo, que parece agora contrario ao perdão de acto, não teve uma palavra com que o reprovasse naquella epoca, e se hoje pedir a palavra para protestar contra elle, vem tarde o seu protesto e mal cabido (*apoiados*).

Sr. presidente, v. ex.ª sabe perfeitamente os nomes daquelles *absolutistas* que em 1838 concederam o perdão de acto; chamavam-se Antonio Cabral de Sá Nogueira, José Estevão Coelho de Magalhães, Manoel da Silva Passos, Barão da Ribeira de Sabrosa, José Alexandre de Campos, Leonel Tavares e tantos outros que ainda hoje são as preciosas glorias do partido liberal, e occupam as mais brilhantes paginas da historia parlamentar d'esta nação.

Vozes:—Muito bem.

O *Orador:*—Pois estes grandes e nobres espiritos conferiram com mão larga e liberal o perdão d'acto sem curarem de se era favor ou obrigação, porque não quizeram, grandes como eram, regatear a graça ou amesquinhar o direito (*apoiados*).

Já v. ex.ª vê que escusa de recorrer-se aos tempos do governo absoluto para auctorisar este direito consuetudinario. Para nada vem já recordar á camara que no tempo do Senhor D. João VI se deram dois perdões de acto consecutivos, sendo um pelo nascimento da Princeza da Beira a Senhora D. Maria Thereza, casada na Hespanha, e creio que ainda hoje viva, e outro logo no anno seguinte pelo nascimento do principe herdeiro presumptivo da corôa. Em vista do que perguntarei a v. ex.ª, á camara e ao proprio sr. ministro que assignou a portaria, se com estes precedentes, se com estes exemplos que offerecem as differentes formas de governo, se póde dizer que a academia depositando, de mais ainda, o seu requerimento nas mãos da sua primeira auctoridade, o reitor, que aceitou gostoso e convicto a missão de seu procurador; perguntarei se a academia, repito, póde ser accusada

de haver procedido menos briosa ou menos dignamente? Não! mil vezes não! (*Apoiados*). E comtudo isto diz-se, isto proclama-se, isto escreveu-se até no proprio relatorio que precede o parecer da illustre commissão, onde se lê=que a exigencia dos estudantes é offensiva dos brios academicos!=Contra isto é que eu protesto, contra os intuitos menos dignos que se querem attribuir ao espirito que presidiu a esta petição é que eu não posso deixar de protestar com todas as minhas forças (*apoiados*), porque me doe profundamente ver a desconsideração com que se tratam mil e tantos mancebos, que todos orçam pela idade dos vinte annos! Porque não posso costumar-me á idea de que nos achamos aqui reunidos com ares de padres conscriptos para julgarmos severa e inconvenientemente alguns peccados veniaes da mocidade, filhos exclusivamente da verdura dos annos, como o proprio sr. presidente do conselho reconheceu (*apoiados*).

Os vinte annos são a primavera da vida, e ninguem pretenda colher fructos onde Deus quiz que só brotassem flores (*apoiados*).

Vozes:—Muito bem.

O *Orador*:—É preciso que olhemos para a academia como para uma reunião de mancebos na primeira effervescencia da mocidade, que lhe desculpemos o que é tão desculpavel, e que não vamos cobrir uma terra de paz e querer amedrontar a mocidade inerme, com o estrondo da força publica (*riso*).

Não se riam quando eu fallo de força publica, porque me obrigam a recordar-lhes o que se passou aqui em tempo que não vae longe, quando outro cavalheiro que estou vendo, dirigiu os negocios do reino, porque me obrigam a pôr em relevo mais uma vez as contradicções do gabinete e a mudança radical de doutrinas que n'elle se vae operando de periodo a periodo.

Quando o vôo d'esta questão appareceu em Coimbra, que foi quando a academia se quiz de alguma forma apresentar ou se apresentou ha dois annos revolucionada, não sei se é boa a expressão, a camara a tomará na devida conta, era reitor o sr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, hoje visconde de S. Jeronymo; perguntava-se ao sr. Anselmo José Braamcamp, então ministro do reino, que providencias tinha dado, e se mandára ou tencionava mandar alguma força para a cidade de Coimbra; s. ex.ª respondeu debaixo dos mais calorosos apoiados da maioria, que=mandar para alli força era provocar a academia, e que tal medida só daria em resultado irritar mais os animos (*apoiados*).

Onde está pois a coherencia de rasões e de principios do gabinete? Onde está? É que os tempos mudaram com as pessoas, e com as pessoas as conveniencias. Então era reitor da universidade o sr. visconde de S. Jeronymo, considerado membro da opposição por muitos sustentaculos do gabinete; hoje a manifestação é contra o proprio sr. ministro do reino (*apoiados*).

Eu não desejo fazer politica desta questão....

Vozes:—Parece-o.

O *Orador*:—Pois enganam-se: quem a faz politica não sou eu, é o governo (*apoiados*), e são os illustres deputados que me interromperam (*apoiados*).

Não quero a questão politica, sr. presidente, porque só desejo o bem dos academicos.

Sou quasi rapaz ainda, sai ha pouco dos bancos da Universidade, e não quero por forma nenhuma mentir á minha consciencia.

Diz-se por ahi baixinho que me encarreguei de uma missão que me não dá honra; pois eu declaro a v. ex.ª e á camara que me honro muito com a missão que os academicos me confiaram (*apoiados*); e se estivesse na minha mão dar-lhes um testemunho do quanto me julgo nobilitado com esta distincção não hesitava um momento em lh'o conferir.

Sr. presidente, e como é que aquelles que não acham honrosa a minha missão não vão tambem, e primeiro, segredar os seus escrupulos ao sr. Ferrer, que, sendo reitor da Universidade, foi o primeiro procurador da academia? Porque lhe não vão dizer que foi vergonhoso que s. ex.ª se encarregasse de similhante missão? (*Apoiados.*)

Porque será pois que só em mim se repara e só a minha posição se lastima? Comprehende-se bem: o sr. Ferrer é um sustentaculo do governo, e eu sou um deputado da opposição (*muitos apoiados*).

Sr. presidente, se n'este incidente ha posição que mereça lamentar-se, é a do governo, que deu causa a este alvoroço, expedindo uma portaria attentatoria dos brios da academia.

Posição lamentavel é a do sr. ministro do reino, a quem eu faço a justiça de acreditar que assignou aquella portaria, sem attender em que iam n'ella considerandos a que uma reflexão mais madura o não deixaria subscrever (*apoiados*).

Poucas palavras mais tenho a acrescentar. Declaro positivamente que voto contra o parecer da illustre commissão de instrucção publica. Declaro positivamente que nas actuaes circumstancias, note v. ex.ª e a camara, nas actuaes e não n'outras, eu votaria por todo o projecto que propozesse amplamente o perdão de acto, e sabe v. ex.ª porque? Porque creio que o governo se ha de ver em grandissimos embaraços para resolver uma questão que elle apresenta como quasi finda, mas que estou auctorisado para affirmar tambem, pelas informações que tenho, não officiaes mas particulares...

Uma voz:—Percebo.

O *Orador*:—Não tem nada que perceber, é clarissimo. Para muito mais é a intelligencia de vv. ex.ªs Digo, estou auctorisado para dizer que não está terminada como o governo annuncia. E' o meu maior desejo que a academia volte para o seu lugar, sem querer de forma alguma que este passo lhe custe a sua dignidade.

Desejo que o governo da minha terra seja governo, sem a academia deixar de ser considerada como sempre foi, merece ser e hade ser (*apoiados*). Peço ao governo que olhe mais attentamente para este estado de cousas, e que não resolva uma questão d'estas n'uma sessão que está terminada, porque a hora passou...

Vozes:—Foi prorogada a sessão.

O *Orador*:—Sei que está prorogada a sessão; ouvi formular para isso um requerimento talvez menos conveniente.

O *sr. Sant'Anna e Vasconcellos*:—Peço a palavra.

O *Orador*:—Sr. presidente, considero o requerimento menos conveniente, porque acredito que não perdia a causa publica, nem o governo, nem o paiz, se nos em lugar de terminarmos hoje esta discussão deixassemos para depois de amanhã a sua decisão final.

Offereço estas considerações a v. ex.ª e á camara, e tenho terminado (*apoiados*).

Vozes:—Muito bem.

Espalharam ahi não sabemos com que fim, que o sr. José Maria d'Abreu approvára na camara electiva o procedimento do governo para com os estudantes. Se havia desejo de compromettêr o illustre representante de Coimbra com a Academia, erraram completamente o tiro.

O parecer da commissão tinha na sua conclusão duas partes distinctas. Na primeira dizia-se que o governo não podia conceder o perdão d'acto, por não ser da competencia do poder executivo; na segunda que procedera bem em não promover medida legislativa para esse effeito. A primeira parte foi approvada pelo sr. José Maria de Abreu; a segunda foi regeitada.

Não se tractou de apreciar os considerandos da portaria de 25 d'Abril, como se póde ver da discussão no *Diario de Lisboa* de 7 do corrente; nem se votam nunca os considerandos dos pareceres, mas unicamente á sua conclusão. Se, porem, se tractasse na camara de qualquer destas coisas podemos afiançar, que a mocidade academica havia de ter a seu lado a voz auctorisada, e o voto independente, do distincto professor de philosophia, e antigo director de instrucção publica, o nosso honrado patricio e presado amigo, o sr. José Maria d'Abreu.

O orgão da policia cá da terra, depois de nos ter insultado em o seu n.º de quinta feira, volta no domingo a dirigir-nos vaias e dicterios da sua lavra, e diz que os insultos são velhos no *Conimbricense*.

Serão talvez; mas sempre para castigar a insolencia e grosseria, dos que não sabem discutir d'outro modo. A *Liberdade* com ser muito nova está-nos ahi a dar todos os dias as mais distinctas provas da sua *aprimorada* educação; e para lhe não ir folhear as paginas, o que seria trabalho inglorio, e para aceitar a questão no ponto mais desfavoravel, tomemos d'um seu collaborador, deputado em côrtes, algumas *amabilidades* de argumentação e delicadeza, que são modelo para imitar nos homens, que tanto presam a civilidade.

O sr. *Pereira Dias*:—Eu tinha necessidade de levantar a minha voz n'esta questão. Como membro do corpo docente da Universidade entendo que devia repellir de mim, dos meus collegas e do exm.º reitor d'aquelle estabelecimento litterario, *as insinuações e calumnias infundadas* que as paixões politicas, *mesquinhas e miseraveis*, haviam urdido nas trevas e propalado na imprensa, fazendo que chegassem até ao parlamento os *echos dessas inqualificaveis insinuações!*.....

Tambem eu participei das loucuras da mocidade academica, tambem fui revolucionario, thomarista e convencionado, e por isso sinto-me inclinado a desculpar as verduras da academia de 1864......

Foi uma loucura de momentos, e nada mais; foi um desvairamento produzido pelo escandecente de paixões mal nascidas e infundadas......

A este acto de *lealdade e cordura* seguiram-se outros durante toda a noite, que pozeram em sobresalto a cidade; as scenas, que então praticou *a loucura desregrada*, não podem nem devem ser narradas no santuario das leis, infelizmente todos as sabem! Se fossem commettidas por turbas ignaras e turbulentas, chamar-lhes-hia *uma selvageria*; mas praticadas pela briosa academia, dar-lhes-hei o nome de rapaziada. O governador civil, que observava o *fiel* cumprimento da promessa que lhe fizeram, reclamou força, não para empregar medidas de violencia contra a academia, mas para impor respeito a quem se não respeitava a si proprio. A academia que viu, esperou e *victoriou sem resultado* a chegada da nova força militar, dirigiu-se de novo ao governador civil, pedindo-lhe que mandasse retirar a tropa, pois que se responsabilisava pelo socego e ordem publica; a auctoridade superior do districto, *uma vez illudida*, respondeu-lhe—não se retira. E cumpriu o seu dever......

Eis-aqui a historia simples e singela dos successos de Coimbra (*apoiados*). Houve porventura provocação da parte das auctoridades? Por certo que não; e quem disser o contrario, *falta aos dictames da sua consciencia* para attender aos de uma paixão politica, imprudente e arriscada......

Eu declaro *falsas estas asquerosas calumnias* (*apoiados*), e se houver alguem que as comprove, deixarei esta cadeira e a da Universidade......

Não o creio; quem *não teve receio, nem pejo de abusar do sigillo de uma carta particular do seu reitor*, depondo-a em mãos politicamente inimigas, não poderá allegar qualquer receio, que o iniba de declarar pela imprensa os nomes dos lentes que fizeram tal promessa (*apoiados*).

N'esta desgraçada questão ha um facto notavel, que no meu parecer *demonstra evidentemente o malevolo fim de taes calumnias*. Aqui, n'esta casa, e na imprensa opposicionista, somos accusados de prometter aos estudantes o perdão de acto, e de influir para que o governo lh'o concedesse; lá, em Coimbra, propalou-se que nos haviamos opposto á concessão!

Todos vêem bem claro o fim *d'esta miseravel intriga* politica; o intento *de tão ridiculos intriguistas* foi indispor os lentes, deputados *governamentaes*, com a incauta academia.

O respeitavel reitor da Universidade não precisa que eu o defenda, porque o seu caracter e honradez estão acima das *miserias e baixezas dos seus adversarios politicos* (*apoiados*).

Accusa-o a opposição parlamentar por ter apresentado ao governo a representação dos academicos, acompanhando-a de todas as considerações, que a sua intelligencia suggeriu em favor d'ella, e em Coimbra insinua-se na academia contrario procedimento! *Que miseravel intriga!*

Diz-se que=os lentes, que foram agora a causa indirecta *dos disturbios academicos, promoveram tambem a assuada feita* ao sr. visconde de S. Jeronymo.=Venham as provas, e provoco *os miseraveis intrigantes* a que, por qualquer meio que seja, demonstrem a verdade *d'esta calumnia* (*apoiados*). Assevero desde já que tão inaudita accusação é *uma calumnia* e declaro impossivel que alguem seja capaz de provar que da nossa parte houvesse instigação que levasse a academia a revoltar-se contra o sr. Bazilio Alberto (*apoiados*).

Confesso francamente *que reprovei essa assuada* (*apoiados*), vendo n'ella e nas suas lamentaveis consequencias um exemplo prejudicial (*apoiados*). E' necessario que se saiba que eu fui d'aquelles que disse então ser indispensavel castigar suavemente os auctores d'aquelle attentado.....

Da *Revolução de Setembro* do correio de hontem transcrevemos o seguinte, para que fiquem bem conhecidos os tanas, acolytos da actual situação politica.

«Correu esta tarde pela cidade uma noticia que indignou muita gente.

E' o caso.

Dizia-se que o sr. duque de Loulé tivera uma noticia telegraphica de Coimbra, na qual se lhe dizia que tinham chegado do Porto muitos academicos, e que tinham ido ás aulas; que s. ex.ª communicára isto na camara aos deputados ministeriaes da Universidade, e que estes aconselharam o presidente do conselho a que fosse rigoroso, que era necessario não abonar as faltas para exemplo da academia, e para os deputados não ficarem mal.

Devemos declarar que a este colloquio não assistiu o sr. Cesario, que estava na presidencia.

Esta malignidade indignou toda a gente. E' de esperar que se vinguem nos actos porque são almas muito pequenas, e parece que já revelaram essa intenção.

Podem fazer o que quizer, porque já são conhecidos.»

COMMUNICADO

Avô e Oliveira

Carta 4.ª

Amigo e sr. Redactor.—Tenho conhecido que esta minha quarta carta tem-se feito esperar mais, do que a curiosidade publica tem obrigação de conceder. A delonga foi grande, bem o sei: excitei-lhe a curiosidade, e suspendi-lha na altura! Tem rasão de se queixar, e eu peço perdão. Mas sempre lhe quero explicar o motivo de tal somno.

Esperava, que tres cartas, sobre a verdadeira posição d'Avô para com Oliveira, desafiariam o mau humor d'algum escriptor dos de Pedro, que obrigaria, a que estas cartas despissem a tunica evangelisadora, para tomarem o arnez do combate. Nesta espectativa fiz, o que marinheiro faz com o navio de capa, que se deita na maca.

Mas *il faut agir et marcher; c'est loi de choses, c'est loi de Dieu*: e como não apparecem, continuemos gosando do privilegio do orador sagrado, que falla, e diz, e muitas vezes não diz, mas sempre com a felicidade de que ninguem o contradiz; o que não só é de vantagem mas até commodo.

Tem sido sempre intenção das minhas cartas, incitar a Avô o desejo, que indubitavelmente possue de ganhar a autonomia municipal, que lhe é propria, considerando este desejo como aspiração á liberdade, e assim esforço nobre, mas tão difficil, como o é a virtude só pelo seu merecimento, e não pela sua recompensa.

Este pensamento pareceu-me digno de ajudar-se para vingar; e é isto o que tentei fazer nestas cartas, parecendo-me ver no pensamento o germen da força e dignidade. Obolo de quem faz o que suas forças lhe permittem, e que mais lhe dera se mais tivera.

Almas generosas, corações dedicados, queria eu, que todos fossem, para que soando a *restauração d'Avô* se deixarem avocar do nobre enthusiasmo, esquecendo vaidades mesquinhas, que o homem honrado não vê, porque não conhece. Não julguem, que estou vendo a Avô algum filho degenerado, não senhores; mas conheço a possibilidade de que uma ou outra cabeça estonteada tresvaire. Unisonos no clamor, solidarios na responsabilidade, era para desejar que todos fossem.

Mas deixemos diversões, e vamos ao promettido.

A minha 3.ª carta promettia fallar do nosso candidato; e já é tempo de fazermos conhecimento com elle. Ah!... se bem me recordo, prometti tambem levar os curiosos em pequena digressão a ver a praça de Arganil: porem como reduzir tudo a formato, que caiba na columna de um jornal? Desejavamos possuir a habilidade reductora do conego magistral, quando apresentando maravilhosa ideia, que queria seus discipulos bebessem na mesma fonte, lhes dizia tel-a lido «em um livro em folio, d'este tamanho», indicando ao mesmo tempo o comprimento de um dedo! Mas emfim começaremos por Arganil, e se descobrirmos o modo de reduzir os folios, cumprimentaremos ainda hoje o nosso futuro Annibal.

Todos sabem, que alguns individuos de Arganil foram ha mezes a Coimbra, e ahi dizendo-se representantes do concelho a que pertencem, se prostraram reverentes perante o governador civil, e reconhecendo-o, pelo preito e homenagem, grande e supremo eleitor, lhe rogaram acceitasse, como seu, um certo candidato. A annuencia do grande eleitor, que lhes parecia o *veni, vidi et vicci*, bem depressa se lhes figurou impotente sem a escondida e modesta Pampilhosa, menos ostentadora e mais zelosa que os taes d'Arganil de suas regalias e immunidades.

Não porque não fossem gente de muitos recursos, mas talvez para não dar tratos á imaginação, ainda lá vai para a Pampilhosa o mesmo expediente. Esta mostrou-se delicada para os que de joelhos a solicitavam, mas reconhecendo com quem tratava, sorriu-lhes com duas meias palavras, deixando-os, na pasmaceira da intelligencia do que ouviam. Pobres creanças!... voltaram, e quando os acercavam já os loiros, que haviam de coroar os altos feitos politicos, de que se esperava narração brilhante, que espanto! ouvem-nos declarar, que para de todo não endoidecerem, fallando do que não entendem, emudeciam em politica; e o que só podiam contar, é que vinham deslumbrados pela magestade de uma rainha, que lá encontraram (talvez moura incantada) e saudosos a mais não poder ser da magia nunca vista dos tiples d'um piano, soltando sentimento incrivel.

Não me compadeço d'elles porque gosaram mais do que eu; bem lho conheço no tresvairado dos olhares; mas como politicos não posso deixar de os deplorar.

Allons dormir.

Avô 4 de Maio de 1864.

NOTICIARIO

Dia 8 de Maio.—No domingo completou-se o trigessimo anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Apesar do longo tempo que já decorreu, ainda está bem vivo na memoria de todos os liberaes tão fausto acontecimento; e por isso Coimbra presenciou mais uma vez as demonstrações festivas do costume.

Associação dos Artistas de Coimbra.—No domingo teve logar, na sala das sessões da Associação dos Artistas de Coimbra, a inauguração do retrato do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da mesma sociedade. Nesse acto, por parte dos socios que tomaram a iniciativa de agradecer por este modo os serviços prestados pelo sr. Olympio á Associação dos Artistas, foi lido o seguinte discurso:

«Senhores.—Os abaixo assignados, os primeiros em quem germinou a idéa de lançar os fundamentos á nossa associação, porque para elles é já desde muito ponto incontestavel, que é da *união* e da *associação* dos homens, que deve surgir a felicidade futura da humanidade, vem hoje perante vós cumprir um dever, pagar uma divida sagrada de gratidão.

«Emprehender o estabelecimento de uma cousa util, bella e grande; instruir pela educação o povo; exaltal-o a seus proprios olhos; fazer-lhe preferir ás funestas distracções os prazeres da intelligencia e o descanço das artes, n'uma palavra moralisar o homem pela necessidade, e por uma generosa iniciativa: tudo isto parece fabuloso, no entretanto é o segredo das maravilhas da associação.

«Quanto não será proveitosa uma associação, filha da fraternidade e do amor evangelico, e cujo fim seja o libertar o homem de toda a escravidão degradante; glorificar e enriquecer o trabalho productivo; illuminar os depravados por ignorancia; sanctificar quanto vem de Deus...... o amor e a maternidade, a força e a intelligencia, a belleza e o genio; tornar finalmente os homens verdadeiramente religiosos e profundamente gratos ao Creador, fazendo-lhes comprehender as magnificencias da natureza, e a merecida parte dos thesouros, que incessantemente sobre nós accumula?

«Eu, Senhores, descrevo em breve, mas resumido quadro os beneficos e proficuos resultados da associação: mas desgraçadamente estas idéas não estão ainda de todo inoculadas no espirito do povo, por que ainda não esqueceu absolutamente os habitos de servidão, a que por tantos seculos o tiveram sujeito: e a luz surgindo deslumbrou-o, mas não o convenceu. Patenteou-se-nos elevar a nobre classe dos artistas de Coimbra, á altura de associação: os embaraços pululavam a cada passo que tentámos dar; as difficuldades surgiam insuperaveis de toda a parte: e estivemos a ver a nossa idéa, filha dilecta da nossa alma, mimosa flor de nossos cuidados, a morrer de estiolamento á mingua do orvalho benefico da protecção! Porem appareceu um cavalheiro probo e honrado de vontade tenaz, um cidadão prestante, que se encontra sempre na vanguarda de tudo e de todos quando se tracta de dar um passo no caminho sacrosanto do progresso, estende-nos mão amiga, abraça como sua, a nossa idéa, e arcando com os embaraços, superando as difficuldades, eis-nos a final reunidos em associação, que todos os dias vimos progredir e augmentar de forças, bafejada sempre pelos seus disvelos.

«Este cavalheiro, Senhores, é escusado apresentar-vol-o. O nome do nosso benemerito presidente, o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, está escripto com caracteres indeleveis nos nossos corações.

«Por tudo o que levâmos dito tinhamos uma divida de gratidão a satisfazer—patentear o nosso reconhecimento, manifestar os nossos sentimentos—e o fim para que aqui nos achamos reunidos.

«Recebam pois, o nosso digno presidente, o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes os nossos votos, ditados por sentimentos de verdadeiro reconhecimento, e a Associação dos Artistas de Coimbra, o retrato, que do seu presidente lhe offerecemos para que elle atteste ás gerações futuras, que a geração presente não podia deixar no esquecimento os relevantes beneficios, que á associação tem constantemente prestado o seu preclarissimo presidente.

«Coimbra e sala das sessões da *Associação dos Artistas de Coimbra*, 8 de Maio de 1864.—Manoel Rodrigues do Nascimento—Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio—Antonio Leitão—João Epiphanio de Bastos—Domingos Antonio da Costa.

Bazar.—No domingo teve lugar no Jardim da Manga o bazar a favor da philarmonica *Conimbricense*.

O numero de prendas era muito avultado, e o producto do bazar foi muito alem do que se podia esperar.

O local achava-se vistosamente embandeirado, e foi em todo o dia muito concorrido por pessoas de todas as classes.

O Jardim da Manga está sendo muito apreciado para nelle terem lugar os bazares, ou identicas reuniões; porque offerece vantagens que não tem o Jardim Botanico, ou outras localidades. O claustro que ha em volta do Jardim da Manga dá lugar a que possa haver bazar ainda que chova, como aconteceu no domingo de manhã; e em dias de grande calor, serve de abrigo contra os raios do sol.

Roda dos expostos.—Como annunciámos em o numero passado, esteve no domingo aberta ao publico a roda dos expostos desta cidade. De manhã alli se achava a camara municipal. Durante todo o dia foi bastante povo ver aquella casa, que estava com muito aceio. Existiam alli 8 crianças.

Ultimamente tem diminuido o numero de expostos na roda, em consequencia de terem affluido muitas amas para os levar.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Marques, filha de Manoel Antunes e Maria Marques, natural da Figueira, de 82 annos, fallecida no dia 5 do Maio.

José Soares Pacheco, filho de João Soares Pacheco, natural de S. Pedro de Castellões, bispado de Aveiro, de 70 annos, fallecido no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—695.

Despacho.—O nosso patricio o sr. Abel Martins Ferreira foi nomeado conego da Sé do Funchal, com o onus do ensino. Damos os parabens ao nosso amigo pelo seu despacho.

Mercado de Coimbra no dia 9.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	560
Dito branco	550
Milho branco	450
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	300
Tremoços	360
Grão de bico	560
Alqueire de azeite	1$650
Almude de vinho	800 a 850

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 4.—Trigo tremez 600—Dito branco 650—Milho branco 470—Dito amarello 460—Feijão branco 480—Dito amarello 460—Dito rajado 440—Dito vermelho 550—Dito frade 400—Cevada 280—Batatas 240—Tremoços 360—Arroz carolino 1$200—Dito rajado 1$200—Dito redondo 1$250—Azeite por almude 5$400 — Vinho por dito 1$300.

Corpo legislativo.—Na camara dos pares foram approvados todos os artigos do projecto da commissão ácerca do tabaco.

Na camara dos deputados foi approvado na generalidade o projecto de venda do caminho de ferro do Sul, e prolongamento da linha de Sueste ao Algarve.

Caminho de ferro.—Diz o *Commercio do Porto*, que já foram remettidos para Lisboa os estudos technicos e graphicos que ultimamente se fizeram, para a parte do caminho de ferro que desde a sahida do tunnel da Serra do Pilar, deve ir, pela ponte que tem de construir-se no sitio da Pedra Salgada, até á estação do Porto, ao norte do rio Douro.

A extensão da via ferrea desde a estação das Devezas á do Porto é de 13:860 metros.

Por este traçado, feito pelos engenheiros da empreza, haverá duas estações, uma em Rio Tinto e outra no sitio chamado Villa Verde; porém como a primeira ficava muito proxima da das Devezas, o sr. Jobert engenheiro da empreza fez uma variante ao projecto, supprimindo a estação do Rio Tinto.

Esta variante, que torna a via ferrea mais curta, não obsta a que se faça um tunnel de 120 metros, na quinta do sr. Allen, em Campanhã.

Assassinato.—Diz o *Conservador* que na quinta feira de tarde uns caçadores, que passavam na estrada nova de Queluz, deram com o cadaver já em decomposição de uma mulher, deitado n'uma valla que atravessa o caminho no sitio da Casa Nova.

A infeliz ao que parece fora degolada e apresentava ferimentos em diversas partes do corpo. Estava absolutamente desfigurada e as vestes já apodrecidas. As auctoridades locaes tomaram conhecimento do facto, e é de esperar que diligenceiem a descoberta do criminoso. Diz-se tambem que ha 15 dias falta em Queluz uma rapariga. Seria essa a victima?

Prisão.—Ouvimos, acrescenta o mesmo jornal, que fora preso o soldado de que se suspeita ser o assassino da desgraçada que foi

encontrada na valla da estrada nova de Queluz.

Parece que a infeliz morava no Pateo do Duque e vivia com o soldado. Lavava, e engommava roupa. E' isto o que nos disseram, e que todavia pode não ser exacto.

Soccorros para Cabo Verde.—A commissão de portuguezes, que em Pernambuco se formou para obter soccorros em favor dos habitantes de Cabo Verde, e da qual é thesoureiro o sr. João Fernandes Parente Vianna, tendo já enviado ao sr. duque de Palmella (D. Antonio), presidente em Lisboa da commissão central de soccorros para Cabo Verde, a quantia de tres contos de reis, moeda forte, mandou mais pelo paquete «Navarre», ultimamente chegado a Lisboa, duas lettras de cambio no valor de 1:978$840 reis. Estas quantias, ao cambio de 93 e 94, prefazem a somma de 9:648$920 reis fracos, em que importou a subscripção promovida e realisada pela dita commissão na cidade do Recife, em Pernambuco.

São de tão significativa eloquencia estes factos, que encarecel-os, quasi que fôra diminuir-lhes o valor e o merito. E' o patriotismo na sua mais bella expressão.

Patriotismo.—E' inesgotavel a generosidade dos nossos compatriotas residentes no Brazil.

O «Progresso», periodico de Braga, dando noticia da chegada áquella cidade do sr. João Joaquim de Carvalho Braga, que no ultimo paquete veiu do Rio de Janeiro, diz n'um «á ultima hora»:

«Acabamos de saber agora mesmo por pessoa fidedigna que o honrado capitalista o sr. João Joaquim de Carvalho Braga é portador da quantia de 2:800$000 reis, producto de acções para o nosso theatro, de um conto e tanto para o asylo de D. Pedro V, e 500$000 reis fortes para o Santuario do Bom Jesus do Monte.

Honra e gloria a quem tanto se interessa pela prosperidade e engrandecimento da sua terra natal.»

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—Para que os nossos leitores continuem a ser inteirados dos relevantes serviços prestados pela Caixa de Soccorros de D. Pedro V, fundada pelos nossos compatriotas no Rio de Janeiro, damos em seguida publicidade ao relatorio da sua benemerita directoria, relativo ao mez de Março ultimo:

«No decurso do mez de Março foram soccoridas 173 pessoas, a saber:

37 naturaes das ilhas dos Açores.
20 naturaes da provincia do Minho.
17 naturaes da provincia do Douro.
14 naturaes da provincia da Beira.
9 naturaes da provincia da Estremadura.
8 naturaes da provincia de Trás-os-Montes.
2 naturaes da Madeira.
1 natural de Allemanha.
65 naturaes do Brazil.

Dividindo-se o numero dos beneficiados pelas localidades seguintes:

Côrte	141
Nitheroby	17
Valença	4
Angra dos Reis	2
Cantagallo	2
Porto das Caixas	2
Rodeio	2
S. João do Principe	1
S. Paulo	1
Inhsuma	1

Os naturaes de Portugal eram 70 homens, 32 mulheres e 5 crianças; nascidos no Brazil 9 mulheres e 56 crianças; nascido na Allemanha 1.

Os seus empregos eram: alfaiates 4, armador 1, barbeiro 1, caixeiros 7, calceteiro 1, canteiro 1, carpinteiros 4, carroceiros 2, cavouqueiro 1, charuteiros 6, cocheiros 2, copeiro 1, costureiras 3, feitores 3, ferreiro 1, fôro 1, fundidor 1, funileiro 1, lavadeiras 2, lithographo 1, marinheiro 1, ex-negociantes 3, pedreiros 4, pescador 1, pintores 3, sapateiros 3, serralheiro 1, serviço de casa 24, trabalhadores 17.

E sem emprego: aleijados 9, cegos 2, e crianças 61.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte: Em passagem para Lisboa e Porto na barca

Venturosa	32
Em passagem para S. Paulo	1
Auxilio para transporte ás Aguas Virtuosas	1

Auxilio para passagens e irmãos de Ordens terceiras e socios de diversas sociedades	4
Machina de costura	1
Roupa	3
Transporte de Lisboa para os Açores	4
Dinheiro	99
Medico, botica e dieta	10
Medico e botica sómente	18

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de	12	membros.
1 de	9	»
3 de	6	»
4 de	5	»
2 de	4	»
8 de	3	»
6 de	2	»

Alem dos 173 soccorridos, foram empregados pela directoria 11, e postos em liberdade a pedido da mesma 2.

Tendo sido os beneficios feitos no mez de Dezembro em numero de 95, os de Janeiro em numero de 155, os de Fevereiro ultimo em numero de 161, e os de Março ultimo em numero de 173, quantos serviços já tem prestado esta instituição á humanidade desvalida!

E nesta occasião não se esquece a directoria de annunciar quanto deve ás facilidades que para a execução de seus fins pios tem encontrado em todos os dignos empregados na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, começando por seu attencioso chefe, e nos da secretaria da policia, que bem mostram comprehender as vantagens que a instituição vai prestando.

Assim, em quatro mezes apenas de existencia a instituição poude distribuir 584 soccorros, e, embora se regosige por este accrescimo dos beneficios que derrama, reconhece a directoria que ainda muito lhe falta para satisfazer todas as grandes necessidades da numerosa classe dos desvalidos. Entre os seus mais intimos anhelos prima o do estabelecimento de um nucleo de trabalho, onde os desvalidos de ambos os sexos e os menores desprotegidos encontrem, na proporção de suas forças, o meio de procurarem honesta subsistencia. Nesse estabelecimento, onde a desgraça achará lenitivo, onde talvez comece a prosperidade para alguns infelizes, onde o ensino será mutuo, concentra a directoria as suas vistas, desejando realisar os fins salutares da instituição—caridade, moral e trabalho.

Sabe a directoria que para alcançar este apogeu humanitario carece de recursos pecuniarios, que por em quanto lhe faltam; continua, porem, a appellar para a caridade, para o amor de familia, para o simples bom senso dos portuguezes, e calcula com a sua inscripção como socios da instituição para chegar a garantir a sorte de tantos membros desgraçados da grande familia portugueza no Brazil e a dos seus filhos no mesmo caso.

Muito tambem espera a directoria da dedicação e actividade dos srs. agentes; são elles os propagadores da idea santa que dirige os seus actos; e uma vez compenetrados do escrupulo com que devem regular a bôa distribuição dos soccorros que impetram, e da necessidade de promoverem novos meios para sua satisfação, são merecedores da estima de seus compatriotas e da attenção do throno, a que subiu com louvor a obra mais fecunda dos portuguezes em materia de beneficencia.

Nos portuguezes em geral, por tanto, e nesses dignos agentes, cuja missão é tão nobre em prol do infortunio, fia-se a directoria para robustecer os seus planos, de novos e mais completos beneficios, e desse grande centro regenerador de forças, asylo de velhos e escola de crianças, *que ha de ser creado*, se cada portuguez, na altura de suas forças, na proporção de seus meios, concorrer com qualquer donativo para a realisação de uma idea que tanto promette, que tanto assegura!

Rio de Janeiro 31 de Março de 1864.—Visconde da Estrella.—Joaquim José Duarte.—Leonardo Caetano de Araujo.

Fallecimento.—Os jornaes de Paris do dia 3 dizem, que na manhã de 2 fallecera alli o grande Meyerbeer, auctor das famosas composições musicaes *Roberto do Diabo*, e *Huguenotes*.

Caminho de ferro do norte.—O *Diario Mercantil*, do Porto, publicou a seguinte noticia telegraphica de Lisboa, datada de 7 do corrente:

«Prepara-se para partir, a commissão encarregada do exame do resto da linha ferrea (que já está prompta) de Soure a Taveiro.

A abertura geral será nos primeiros dias de Junho. Espera-se Salamanca para a inauguração. Haverá festim, com grande convite.

Devia ser hoje approvado o horario até Soure. Não veiu o ministro á secretaria, e por isso ficou para segunda feira.

Principiarão a ir pelo caminho de ferro as malas do correio de Coimbra, Porto, e provincias do norte, até Pombal, e d'ahi na mala-posta até Coimbra, recebendo passageiros, e chegando a horas de seguir no comboio para o Porto.

Chegará ahi ao meio dia. A sahida d'aqui será á mesma hora.

As malas intermediarias seguirão n'uma carreira ordinaria da mala-posta como até aqui.

Isto até á abertura geral de toda a linha.»

Faculdade de Mathematica.—A Congregação desta Faculdade assentou hoje em que se pozesse o ponto em 11 de Junho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 3.—Todas as pessoas importantes, e até nas regiões officiaes, tem a convicção de que dentro em pouco se dissolverá a conferencia, sem ter podido regular a questão pendente.

Turin, 3.—O governo italiano está convencidissimo de haver Garibaldi resolvido tentar um movimento contra Roma, mas tem vontade de impedir a todo o custo o seu bom exito.

Paris, 4.—Acabam de chegar noticias gravissimas de Tunes. Generalisou-se a insurreição em toda a regencia.

Paris, 3.—Despachos do marechal Pelissier, governador geral da Argelia, dizem que a insurreição que rebentara na parte do sudoeste das possessões francezas, foi completamente dominada.

Nova-York.—Os confederados metteram a pique tres canhoneiras federaes diante de Plymouth.

As communicações estão interrompidas com a Virginia por causa das operações militares.

Berlin, 4.—A «Gazeta» diz que a partida da esquadra ingleza com um fim hostil seria o signal dos plenipotenciarios da Russia se retirarem da conferencia.

Copenhague, 4.—O inimigo põe Fredericia em estado de defeza.

Londres, 4.—O desconto elevado a 9.

O «Post» pede que a Inglaterra soccorra a Dinamarca, mesmo sem o auxilio da França.

Madrid, 7.—O «Times» diz que a conferencia de Londres deveria ser dissolvida, em consequencia dos seus trabalhos serem contrarios á dignidade da Inglaterra.

Paris, 6.—O banco elevou o desconto a 7 por cento.

O governo dinamarquez recusa levantar o bloqueio dos portos allemães.

Turin, 6.—O desconto foi elevado a 8 por cento.

Tunis 3.— As tribus satisfeitas com as concessões feitas pelo bey de Tunes, apresentaram a sua submissão.

ANNUNCIOS

UM CAVALLO

1 NA FEIRA de Santa Clara de 23 do corrente, hade-se vender um cavallo muito manso e de muita estimação: quem o pretender póde alli dirigir-se para tractar do seu ajuste.

2 CERVEJA de excellente qualidade em botijas e ao almude, vende-se na rua da Sophia, n.° 23.

3 OBSERVAÇÕES, ácerca dos vinhos em Portugal, por Antonio Alexandre Pereira Maya, pharmaceutico formado pela escola medico-cirurgica do Porto, chymico e botanico pela academia polytechnica da mesma cidade, com o curso e approvação em economia rural pela mesma academia, etc.

Vende-se nas lojas do costume.

4 DOMINGO, 15 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, perante o definitorio da Veneravel Ordem Terceira desta cidade, se hão de arrendar por um ou mais annos as lojas e mais casas do edificio, e noviciado do Carmo, que este anno findam o arrendamento.

5 NO DIA 22 do corrente Maio, pelas 10 horas da manhã, na rua das Fangas, em casa do dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, se arrematará, convindo o preço, a quinta da Espertina, que parte do nascente com terra do sr. Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, do sul com o caminho dos Fornos para a Ademia, e do poente com o caminho da Cioga do Monte para o mesmo lugar da Ademia. Na dita casa se darão os esclarecimentos que forem pedidos.

AVISO

6 JOSÉ TAVARES DE MOURA, conego da Sé Cathedral desta cidade, e seu cunhado José Nogueira da Silva, e mulher, residentes em Ribeira de Pena, tendo d'accionar a viuva e filhos de José Joaquim Marques d'Oliveira, da villa de Coja, para que lhes entreguem os bens, que este lhes usurpou, especialmente na propriedade de terra sita á Volta da Coitada, junta ao mercado, limite da mesma villa, com os seus rendimentos; e lhes paguem todas as perdas e damnos, que elle lhes causou com a atroz perseguição que lhes fez, previnem o publico, e a quem interessar, que não contratem com elles, pois que os annunciantes protestam exercer as suas acções de reivindicação e indemnisações sobre os bens usurpados, e em todos aquelles bens, que elles, para escaparem á responsabilidade devida, por qualquer modo alienarem.

RUA DA SOPHIA EM COIMBRA

7 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, tintas para pintar, e outros differentes objectos, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, da loteria extraordinaria da santa casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção se deve fazer em 9 de Junho do corrente anno, e o seu maior premio é de 30:000$000. O mesmo annunciante vendeu na ultima extracção os seguintes premios:

N.° 1698	teve	800$000
3776	teve	100$000
3791	teve	50$000
3800	teve	50$000
1420	teve	50$000

AGRADECIMENTO.

8 OS abaixo assignados, socios da associação dos artistas d'esta cidade de Coimbra, e aos quaes se deve a inauguração do retrato do seu dignissimo presidente o illm.° sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que teve lugar no dia 8 do corrente mez, na sala das suas sessões no edificio da imprensa da Universidade; vão por este modo tributar um sincero e cordeal agradecimento a todas as classes de pessoas em geral, e com especialidade ao reverendissimo Cabido, á illm.ª Camara Municipal, ao illm.° Administrador substituto d'este concelho, aos illm.os chefes e representantes dos estabelecimentos publicos, e á philarmonica *Boa-União*, que se dignaram assistir áquelle tão solemne, como edificante acto; e bem assim a alguns dos socios, que se tornaram mais dignos de louvor pelas acertadas ideias que tiveram, em, de combinação, procurar os meios de tornarem este festivo acto, de immemoranda recordação, mais pomposo, fazendo lançar ao ar algumas duzias de foguetes, para mais o abrilhantarem.

Coimbra 9 de Maio de 1864. — Manoel Rodrigues do Nascimento—Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio — Domingos Antonio da Costa—Antonio Leitão—João Epiphanio de Bastos.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos estudos do Districto de Coimbra.

FAço saber que no concurso aberto nesta commissão de estudos, no dia 7 de Março ultimo, para provimento da cadeira de introducção á historia natural do Lyceu Nacional de Lisboa, e das cadeiras de igual disciplina e mathematica elementar, em curso biennal, dos Lyceus Nacionaes de Aveiro, Leiria, Portalegre e Villa Real, julguei no caso de serem admittidos ás provas publicas do exame, perante os respectivos jurys, por terem devidamente documentado os seus requerimentos, os seguintes candidatos:

Para a cadeira de introducção de Lisboa

Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em mathematica e philosophia.

Bernardo de Carvalho Ribeiro, bacharel formado nas mesmas faculdades.

José Julio Rodrigues, bacharel formado em mathematica, e bacharel em philosophia.

Manoel da Costa Allemão, bacharel formado em philosophia.

Para a cadeira de introducção e mathematica de Leiria.

Joaquim d'Oliveira Rino Jordão, bacharel formado em philosophia.

Augusto da Cunha d'Eça e Costa, bacharel formado em medicina.

Para a cadeira de introducção e mathematica elementar de Portalegre.

José da Costa e Silva, bacharel em medicina.

Para a cadeira de introducção e mathematica elementar de Villa Real.

Antonio Victorino da Motta, bacharel formado em medicina e philosophia, e bacharel em mathematica.

Para qualquer das referidas cadeiras de mathematica elementar.

Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em mathematica e philosophia.

Os dias para os exames serão marcados aos candidatos pelos presidentes dos jurys respectivos.

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar o presente.

Coimbra 9 de Maio de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

BANCO UNIÃO DO PORTO

10 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES

30:000$000

7:000$000

3:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda, mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 11 de Maio de 1864

A 1.ª representação do drama sacro, de grande espectaculo, em 3 actos e 5 quadros, original do sr. José Romano:—OS MARTYRES DA GERMANIA, OU O TRIUMPHO DA RELIGIÃO CHRISTÃ.

Entrada ás 8 horas e meia.

Preços os do costume.

NUMERO 1074 SABBADO 14 DE MAIO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE MAIO

O sr. Reitor da Universidade escreveu uma carta ao presidente da commissão academica, e disse nesse documento, que na qualidade de bom advogado dos estudantes, havia juncto do ministro do reino apresentado, para obter o perdão d'acto, todos os argumentos que *a sua intelligencia lhe suggerira!*

Este documento não foi uma carta particular, como falsamente inculcou a imprensa ministerial, mas um officio dirigido á commissão academica, para ser mostrado a todos; e com effeito varias copias estiveram expostas nas lojas do bairro alto, para serem vistas e examinadas, e só depois da negação da graça, é que os defensores do sr. Ferrer se lembraram de chamar áquelle inconvenientissimo documento uma carta particular.

Não podendo defender o prelado do seu inqualificavel procedimento, acobertaram-se com as suppostas imunidades do sigillo d'uma carta, que nada tinha de particular, para poderem dizer alguma coisa, não em abono do sr. Ferrer, mas contra os academicos, que nenhum abuso commetteram.

Desgraçada causa, a do sr. Reitor da Universidade, que só por este modo encontra defensores!

Não queremos aggravar a posição do illustre prelado, que tantas inconveniencias tem commettido, para alcançar uma falsa popularidade; mas não podemos deixar de estranhar, que o seu brio o não levasse ainda a pedir a demissão, depois dos deploraveis acontecimentos, a que a sua leviandade deu lugar.

Ou o sr. Ferrer foi sincero na sua carta dirigida á academia, e nesse caso é indigno do cargo que occupa, como devia saber pela leitura dos estatutos e regulamentos academicos, e o proprio senso commum está dizendo; ou o sr. Ferrer ludibriou os estudantes, e não curou nunca de obter o perdão d'acto, como até declarou na camara dos pares, e tambem nessa hypothese é impossivel continuar a exercer a reitoria.

O sr. Ferrer foi elevado á posição, que tem na Universidade, em nome das novas ideias, que o seu antecessor não comprehendia. Por toda a parte se espalharam hymnos e flores; e diga-se a verdade, ninguem subiu ainda a um lugar eminente com melhores auspicios. Mas os primeiros passos do novo prelado logo desenganaram a todos, que não o dotára a natureza, para desempenhar aquella espinhosa missão. Começou pela infracção das leis academicas, quiz reformar tudo sem critica nem prudencia, fez do lugar instrumento politico, distraiu da sua applicação as dotações universitarias, desmoralisou a aula de desenho, e por fim promoveu pelas suas inconveniencias a deploravel pendencia, que ahi temos visto entre a academia e o governo.

Nestas circunstancias só nos parece estranho, que ainda não tenha o sr. Ferrer pedido a sua demissão. O illustre prelado devia já ter conhecido, que o seu governo se torna impossivel. Não póde governar em nome das leis, que tem constantemente transgredido. Não póde governar em nome da dignidade, que prostergou com o seu inqualificavel procedimento. Não póde governar em nome da popularidade academica, a qual para sempre lhe fugiu.

O unico passo airoso da reitoria do sr. Ferrer será pois o pedido da sua demissão. E' de esperar que não falte, ao que o seu brio lhe recommenda.

DENUNCIAS A TEMPO

Os orgãos da policia andam agora a denunciar a seus amos os adversarios politicos, a ver se podem assim vingar-se dos dissabores por que tem passado, e se a auctoridade lhes vale nos apertos em que se tem visto.

E' rasoavel este procedimento. Parece-nos, porem, que é extemporaneo.

Ora vejam o que dizem estes tanas da ordem publica.

Lê-se n'um dos apreciadores ministeriaes da questão academica:

«Esta causa está julgada pelo paiz. Haja «indulto para os que se deixaram arrastar, «*mas punam-se os especuladores que tiveram* «*o poder de seduzir.* Eis a sentença lavrada «pelo juiz imparcial da opinião publica. *E mal* «*irá no futuro ao governo e ás auctoridades* «*locaes, se elles ficarem impunes.*»

Lê-se n'outro *tanas:*

«Todos aquelles (falla dos lentes, que de«ram pouco tempo d'aula na occasião, em que «os estudantes estavam fóra de Coimbra, dos «que entraram e sairam logo, dos que não qui«zeram comparecer na Universidade, e dos «que estranharam que ainda lhes appareces«sem alumnos, quando a grande maioria des«tes se achava no Porto) são dignos da maior «censura, *e merecem um castigo severo.*» E continuando a apreciar a seu modo o procedimento dos referidos lentes, conclue por dizer que os estudantes foram instigados pela opposição, *e arrastados a scenas e gritos sediciosos contra o augusto chefe do estado!!*

Lê-se ainda n'outro:

«Quando ha no corpo docente de Coimbra «quem censure os estudantes, que não adhe«riram á leviandade dos seus collegas; have«mos de acreditar em outra coisa, que não «seja a existencia de manejos politicos nos «actos, praticados pela academia, apoz o re«conhecimento da recusa do perdão d'acto fei«ta pelo governo? Não de certo.»

Paramos aqui. Esta amostra revela as intenções dos tanas, que infelizmente dirigem os destinos do paiz. Calumniam, insultam, especulam torpemente, e no fim attribuem aos adversarios as suas especulações, e pedem para elles *castigos severos!*

Coitados! Felizmente são impotentes nos seus desejos! Satisfaçam-se com a paga das suas denuncias. Por ora não podem mais. Ainda se não proclamou o governo absoluto.

ESTRADA DA BEIRA

Então, sr. ministro das obras publicas, que despacho dá v. ex.ª á representação da Associação Commercial de Coimbra? Vem a directriz da estrada da Beira pela Alegria á Portagem, ou pelo Jardim e Entremuros? Attende-se aos interesses de Coimbra, ou ao capricho d'alguns deputados? Seguem-se os preceitos da sciencia, ou os erros que d'antes se commettiam nas obras deste districto?

E' preciso que se tome uma resolução, e que se tome quanto antes. Está ahi improductivo um capital enorme, despendido na estrada da Beira; e esta via de communicação inutilisada, por causa dos poucos kilometros que lhe faltam. O sr. João Chrysostomo deve immediatamente decidir esta pendencia, que está privando Coimbra d'um melhoramento importante.

A Associação Commercial pedia não sómente a directriz pela Alegria, mas a brevidade no começo das obras; e nos fundamentos da sua representação mostrava até á evidencia a justiça do pedido. E' necessario por tanto, que o sr. ministro se digne satisfazer-nos, e olhar com alguma attenção, para as necessidades da terceira cidade do reino.

Se não formos ainda ouvidos, continuaremos a clamar até que finalmente nos ouçam.

CAMINHO DE FERRO DA BEIRA

Publicamos em seguida o parecer, que foi approvado na camara electiva, para satisfazer aos justos desejos das provincias da Beira, Minho e Traz-os-Montes.

Com este engodo triumphou o ministro, decretando ás mãos largas caminhos de ferro para o Alemtejo, e ficou exactamente como d'antes, o ponto da preferencia, que era tudo nesta questão.

Dá-se pelo projecto auctorisação ao governo para contractar os caminhos de ferro de Coimbra até Almeida, do Porto á Regoa, e do Porto á fronteira de Hespanha pela cidade de Braga, ficando os contractos dependentes da auctorisação das côrtes. Os deputados esfregaram as mãos de contentes, porque julgaram ficar nas boas graças ministeriaes, e embaçar os seus constituintes, lançando-lhes uma peneira nos olhos: o ministro das obras publicas riu-se da auctorisação que lhe davam e de que não tinha necessidade alguma, e declarou que possuia muito bons desejos de satisfazer ás necessidades das provincias do norte!

Fica tudo em desejos; e o paiz continuando a perder pela má direcção dos negocios publicos.

Vejam os leitores o tal parecer, que é uma burla divertida.

Eil-o:

Art. 1.° E' o governo auctorisado a contratar a construcção do caminho de ferro do Porto á fronteira de Hespanha, pela cidade de Braga; do Porto á Regoa, e de Coimbra á raia de Hespanha nas proximidades de Almeida, garantindo um minimo producto bruto kilometrico.

§ unico. Os contractos que o governo celebrar nos termos do artigo 1.° ficam dependentes da approvação legislativa.

Art. 2.° Os preços das tarifas dos transportes dos passageiros e mercadorias não poderão em caso algum exceder aos do caminho de ferro do Norte.

Art. 3.° Fica revogada toda a legislação em contrario.

Alguns artistas de Coimbra, induzidos certamente por quem não é seu amigo, fizeram ahi um protesto contra a representação, que os outros artistas e mais cidadãos assignaram a favor da academia.

Julgavamos nós, que nos presamos de liberaes, que o direito de petição era garantido pela Carta Constitucional; e que todos podiamos representar, com respeito e moderação, aos poderes constituidos. Pois não era assim. Neste governo *rasgadamente progressista*, é crime inaudito representar, e muito maior crime ainda, sendo a favor da academia!

Desculpamos o desabafo, que a especulação politica poz na bocca d'alguns artistas; mas é do nosso dever declarar-lhes, que andaram menos avisados, em acceder a essas suggestões, que os obrigaram a parecer menos liberaes, pretendendo negar a seus irmãos um direito incontestavel, embora do exercicio d'elle resultasse desfavor para a auctoridade. Por isso mesmo que os signatarios do protesto pensaram ser inconveniente fallar a favor dos academicos, e desejam certamente que lhes respeitem esse seu modo de pensar, por isso tambem lhes corre a obrigação rigorosa, de respeitar as intenções e os actos dos seus irmãos, que pensaram, e cremos que muito bem, ser conveniente pedir medidas conciliadoras, para os estudantes continuarem na sua carreira.

Os artistas ainda ha pouco tempo deram uma prova da sua illustração associando-se, e procurando assim os meios de mais se instruir e melhorar. Mau é que já comece a politica a bater-lhes á porta, e a fomentar ahi divisões, que lhes podem ser fataes.

Ainda nos parece inconveniente e extemporaneo o tal *protesto* por muitas outras razões, d'entre as quaes escolheremos apenas uma. Havendo-se representado a favor da academia, e vindo agora protestar *alguem* contra essa representação, póde este acto reputar-se uma agressão aos estudantes, que por modo nenhum a merecem, porque a sua questão não foi com os habitantes de Coimbra. E desejam por ventura os artistas signatarios fazer reviver antigas indisposições, com que nada se lucra, nem na academia, nem na cidade? Parece-nos que não.

Agora uma explicação de facto aos nossos leitores.

Alguns artistas e outras pessoas, desta cidade, logo que os estudantes sahiram para o Porto, entenderam entre si que deviam representar ás côrtes, a fim de que a questão academica terminasse airosamente, e acabasse o estado irregular da frequencia das aulas. Para este fim que era nobre, pediram ao illustrado artista, o sr. Antonio Francisco Barata, que redigisse o requerimento para ser dirigido á camara electiva. Começou então a assignar-se; mas havendo cessado a causa que o motivou, não se tornou a dar mais um passo.

Aqui está a verdade do que se passou. Consta-nos que na associação dos artistas se resolvera, em a noite de quinta feira, não se promoverem mais assignaturas, nem para a

representação nem para o protesto. Era o unico passo que lhes cumpria dar.

Ha ahi um papelucho, que soube acarretar o despreso de todos os homens de bem, pelas torpezas e calumnias que vomitava a esmo, sem critica nem discernimento, merecendo por isso diversas correcções. Alcunharam-n'o de *Asmodeu* cá da terra; e tal foi o peso da sua palavra *honrada*, que a propria auctoridade se envergonhou de o ter por seu orgão, e viu-se obrigada a fundar outro, que ahi corre ha tempos.

O pobre do *Asmodeu* ficou despeitado, mas tentou rehabilitar-se, e foi procurar outra redacção, que fizesse esquecer o seu passado com uma nova linha de conducta.

Parece, porem, agora, que deseja voltar de novo aos seus bons tempos. N'uma algaravia só propria delle, declara-nos a *illustrada* folha «que os habitantes de Coimbra *nem levemente* tomaram parte activa ou *passiva* nos acontecimentos academicos, não obstante *os incommodos que soffreram* em duas noites successivas (!!!), *por causa das descompostas e inconsideradas algazarras feitas por alguns academicos*, QUE PARA ESSE FIM FORAM ILLUDIDOS E INDUZIDOS POR FALSOS AMIGOS E POR ESPECULADORES POLITICOS.»

Ha de tudo neste periodo, louvado seja Deus! Ignorancia atrevida, insultos grosseiros aos estudantes, calumnias desaforadas! Pois a academia fez *essas algazarras descompostas e inconsideradas*, com que *tanto soffreram os habitantes de Coimbra*, e estes não tomaram *parte passiva* em taes acontecimentos?! A ignorancia da lingua corre parelhas com o insulto cuspido nas faces da academia, e com a calumnia torpissima, de que houve quem *a illudiu e induziu a fazer essas algazarras.*

Mas não param aqui as insinuações e os aleives. Logo no mesmo periodo, diz o antigo *Asmodeu* «que houve um *escriblero officioso*, que sem consultar mais que o seu ardente desejo de fazer politica, e *de vêr se pescava nas aguas turvas, redigiu uma representação a seu modo em nome dos artistas de Coimbra*». E no periodo seguinte continua o calumniador encartado «que os artistas nenhum sermão haviam encommendado a esse *orador*, e que por isso vem protestar contra o *abuso criminoso*, que se praticou com a representação, a qual não conseguiu o *fim traiçoeiro*, que se teve em vista».

Deixem passar a grammatica, torturada naquellas frases, specimen da sciencia do nosso doutor. A estas miserias não se responde pelo auctor, que é uma creatura *bem conhecida*; mas levanta-se a calumnia, pelas pessoas de fóra de Coimbra, aonde por ventura possa chegar o papelucho.

Leiam todos o seguinte documento:

O abaixo assignado, a quem muito maravilhou a leitura de *uma cousa* a que o *Tribuno Popular*, de quarta feira, 11 do corrente, chamou *Protesto*, vendo a falsidade e o pouco aviso, e mais ainda, a falta de tino com que os signatarios do tal *Protesto*, ou melhor, os auctores d'elle, implicitamente attribuem a um cavalheiro (sem italico) a redacção e as ideas do requerimento, que ás camaras haviam feito os artistas de Coimbra, pugnando assim pela manutenção da ordem, e só da ordem; e notando a estulticia e liberalidade com que estes novos Pasquinos remendões talham e prodigalisam carapuças e monteiras, toma e ajusta uma d'ellas, e declara aqui, á face de toda a imprensa, que foi elle *unicamente* o auctor, ou confeccionador da representação que os artistas de Coimbra tencionavam enviar á camara dos senhores Deputados da Nação Portugueza; e promette voltar cedo á imprensa para mais detidamente conversar com os escondidos Apelles, que promoveram tão insolito como vergonhoso, e inconvenientissimo *Protesto.*

Coimbra 13 de Maio de 1864.

Antonio Francisco Barata.

E' um artista, ennobrecido pelas lides do trabalho e do estudo, é um talentoso mancebo, que soube conquistar por si só o nome litterario que já tem, é o auctor da representação, o sr. Antonio Francisco Barata, que assim vos desmente em publico e raso. Curvae a cabeça, se ainda vos resta algum pudor, e emudecei para sempre, covardes calumniadores!

A *Liberdade* ficou extasiada diante *dos primores de educação* do seu distincto collaborador, deputado em côrtes; e por forma tal, que havendo promettido rectificar o facto das coronhadas d'arma, offerecidas pelo sr. Governador Civil aos habitantes de Coimbra, se elles procedessem como a academia, não teve uma palavra para vir em auxilio do chefe do districto!

Agora, porem, que já lhe deve ter passado o extasis, depois da transcripção do discurso do sr. Mendes Leal, de novo a provocamos a que prove não ser exacto, **que o sr. Governador Civil declarou no quartel da Graça, diante do sr. Governador Militar, do filho d'este cavalheiro o sr. Henrique, do sr. José Maria Galião, do commandante do destacamento do 9 de infanteria o sr. Theodoro José Ramalho, e do alferes do mesmo corpo, o sr. Ayres Pinto de Mesquita, que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'arma nos habitantes de Coimbra, se por ventura elles fizessem o que fizeram os academicos.**

Esperamos anciosos a demonstração.

NECROLOGIO

A magoa, que hoje me comprime o coração, não me deixa ficar em silencio ao ver fugir para traz do tumulo um amigo, a quem desde largos annos havia consagrado a minha inutil, mas sincera e verdadeira amizade.

Sempre para mim será de eterna memoria o dia 5 de Maio de 1864, dia fatal, em que a morte altiva, e soberba foi assassinar com o seu forte, e infallivel cutello em face de seus extremosos paes, o mais querido dos filhos; dia fatal, em que a morte me veiu roubar um dos meus leaes amigos; dia fatal, em que a morte veiu tirar a Minerva um dos filhos, que tanto a ennobrecia, e com que ella tanto se ufanava; dia fatal, em que a morte veiu roubar aos Academicos de Coimbra um collega nas lides da sciencia.

Manoel Simões Alegre, natural de Anadia, e estudante do segundo anno medico, foi no dia 5 de Maio dar perante o tribunal do Justo conta, do que passára durante 23 primaveras.

Quem haverá, que não lamente a sorte de um mancebo, que via em sua frente um futuro tão perfumado com rosas, e tão rodeado de esperanças? Quem haverá que não lamente a sorte de um pai, e de uma mãi, que perde um filho, que para o futuro havia de encher de honras, glorias, e beneficios a seus tão caros irmãos? E finalmente, quem haverá, que não lamente a sorte dos Bairradenses, que no curto espaço de cinco annos vêem a morte ir ao seu jardim cortar-lhe as seis mais bellas flores, onde elles viam brilhar tantas esperanças, e onde seus pais viam tão dignos herdeiros dos seus gloriosos nomes?

Os Academicos Bairradenses acham-se verdadeiramente consternados, porque vêem, que os seus collegas, que tanto se avantajavam nas lides da sciencia, que tão robusta mostravam ter a intelligencia, e que tantas sympathias haviam adquirido pelos seus bellos, e elevados sentimentos, que são esses, que a negra morte lhes vai roubar.

Infeliz Bairrada....! concedeu-te Deus a propriedade de produzires, e creares tão bellas, e brilhantes flores, porque não hade elle conceder-te a graça de te ornares, e aformosseares com ellas por mais de vinte e trez primaveras!

Infelizes pais Bairradenses!: concedeu-vos Deus, a uns a nobreza e tão bellos sentimentos, a outros o talento, a outros a força e energia de vontade, a outros os bens da fortuna: e porque não ha de deixar-vos admirar, e possuir aquelles, que para o futuro vós esperaveis, que alem da tradicção, e da historia elles fossem o espelho, onde viessem reflectir-se as vossas tão nobres, e elevadas qualidades!

Só muita grandeza de alma, e os olhos no passado e no futuro é que nos farão superiores a tão altos infortunios.

Em nome dos Academicos Bairradenses, confesso compartilhar da magua, e dor, que hoje reina no coração dos illm.^os srs. Cypriano, e Francisco Simões Alegre.

Coimbra 6 de Maio de 1864.

J. M. Rangel Azevedo.

COMMUNICADO

Avô e Oliveira

Carta 5.ª

Amigo e sr. Redactor. — Eu a preparar-me de arnez para o combate, e sae-me por contendor um Casimiro... Branco! Acredite-me; ri-me deveras com este—*mons parturiens peperit murem.*

Antes de tudo devo uma explicação ao sr. Branco, por me não ter ageitado a ler aquelles dois breves, representados por duas iniciaes, intermedias do seu nome. Não li, por me não querer arriscar á infelicidade do Gaspar Honorato na leitura dos breves. O caso é de anedocta, que passo a contar.

Este Gaspar Honorato serviu de secretario na Universidade de Coimbra, e entre muitas anedoctas deste homem de saudosa memoria, que os fastos academicos tem perpetuado de geração em geração, ouvi eu esta, de cuja lição aproveitei. Por occasião da visita a um desses lugares onde a morte enceleira suas messes de todos os dias, deparou o nosso Gaspar com uma dessas avaras lapides, esquecidos recintos, que significam o Golgotha de amargurados operarios, que alli repousam, em que se achava um epitaphio com estes caracteres:—Sepl.ª de M.el. Miz. calctr.º de calç.as—, que os intendedores dizem dever ler-se «sepultura de Manoel Martins, calceteiro de calçadas» mas que Gaspar Honorato leu «*sicut jacet, spla de mel mins calcetró de calçás*» concluindo de sua lavra, «é nome de herege por mais que me digam!» Ora já se vê que o nosso Honorato não era versado em paleographia, e eu não estou acima delle nesta prenda; mas se elle cahiu, não caiâmos nós: sirva-nos ao menos a lição d'alguma cousa.

Mas o nome do escriptor que nos importa? O que nos serve, é saber, que o sr. Branco, é um escriptor creado por força das cousas do Pedro, escriptor filho de uma má causa, escriptor de apódos, escriptor educado por maus perceptores, escriptor especial que só póde existir no seu ambiente, por elle e para elle; e que fóra d'alli apagar-se-hia como vaga sombra, pois lhe faltaria a rasão de ser, e nem encontraria em redor de si o ar que o vivifique. Nascido como o arroz em terreno pantanoso, e afeito a respirar o ar putrido que o cerca, um novo meio, menos denso, de vegetação pura, asphixial-o-hia. Não lhe queiramos outro mal e castigo, que dar-lhe segunda edição dos trechos mais selectos da sua carta, como por exemplo «não preciso pôr os «oculos para conhecer todos os meninos da «*pandilha*, que por ahi *andam aos saltinhos.* «Estes exploradores em politica, apresentam «ao velho Avô a pilula venenosa, *coberta com* «*mel rosado* !!»(!)

Aposto que o sr. Branco, pondo agora de novo os oculos nesta segunda edição do seu primor, de branco se tornará rubro. Não é verdade? Creia-me. Está-me fazendo sincero dó a triste posição em que o vejo entalado. Confesse-se e arrependa-se, que ainda é tempo, para discutir sériamente, servindo-se da linguagem que todo o homem de bem se deve presar de usar; e acredite, que será sempre bem-vindo. Peço-lhe não torne a enlabusar os *seus* caros avoenses com o *tal mel rosado*, nem lhe offereça como ultimo brinde *uma casca de noz*, como o fez no n.º 126 da *Liberdade*. Pobre *Liberdade!* Escriptores destes, hão de acabar por te condemnar ao ostracismo; e ao Pedro por lhe fazer solver contas com a politica, envolvendo-o em ampla mortalha, que lhe andam tecendo, julgando enflorar-lhe coroas de loiros!

Tenho-me entertido demasiado com o sr. Casimiro, e já o espaço vai minguado, e tardio se tem feito algum assumpto sério, que tenhamos a tratar, com subordinação ao titulo destas cartas (Avô e Oliveira).

Avô tem sabido ganhar largo sulco nos magnificos campos da opinião publica. Os homens da opposição de Oliveira, já olham a pretenção de Avô com olhos de sympathia; e a gente da situação mais a mais se vai entibiando, sentindo já os calafrios d'uma catastrophe. Tanta é a força d'uma boa causa! Tanto é o poder d'uma idea justa! Possuir a autonomia que lhe pertence, em vez de receber a lei, dizer-se livre em lugar de escrava, é pensamento altamente sagrado, para que alguem de boa fé se atreva a contrarial-o. Podem alcunhar de *pandilha* os que levantaram a idea, dizer *gagos* os que a defendem, mas vencel-a, temol-o por impossivel. Podem até desacatar o principio, mas nunca atacal-o. A liberdade como idea é desta natureza. Caminhe Avô unido, firme e resoluto, e hade vencer: se não for hoje, será ámanhã. A questão é de tempo e perseverança.

Na minha quarta carta, passou-me pela imaginação uma nuvem de mau aspecto. Esta nuvem é a possibilidade d'uma negra sombra poder vir afear o rico quadro que Avô tem desenhado, tão vivo das cores da esperança; a possibilidade de que um filho d'Avô guerreie sua justa pretenção! a possibilidade de que haja quem tome armas contra a patria! a possibilidade d'um traidor! Cumpre-me hoje afiançar que semelhante possibilidade, menos temivel que feia, é destituida de fundamento, como realidade. Não passa de pura visão. Foi miragem.

A minha terceira carta prometteu mas que se lhe seguissem, sempre um *post-scriptum* sobre Arganil. Na quarta não faltou; não faltará tambem nesta.

Estamos distantes d'Arganil, mas ainda assim aqui chegam ás vezes os eccos de suas desgraças. Arganil agora chora: e chora com razão a perda do seu juiz de paz—Paiva—. Este juiz de paz tinha diploma de juiz de direito, mas cabia-lhe mais aquelle do que este titulo. Poucas vezes se viu obrigado a julgar, porque dava fim á mór parte das causas, sanccionando accôrdos. Não sei se este proceder involve erro juridico ou crime á face do positivismo das leis, mas sei que administrou justiça a contento de todos, e como juiz que comprehende que a auctoridade é um mal necessario, mas só para os casos em que as partes se obstinam em não querer decidir entre si suas pendencias. Choro com os de Arganil esta perda.

Avô 12 de Maio de 1864.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o especial obsequio de permittir que, por intervenção do seu jornal, eu declare — que são completamente falsas as asserções contidas no segundo periodo do artigo que sob o titulo—A' ultima hora—inseriu o *Commercio de Coimbra* no numero de hontem.

Sou com toda a consideração

De v. mt.º aff.º vr.º e cr.º

Coimbra 14 de Maio de 1864.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra.—Consta por noticia telegraphica de Lisboa, que hontem, 13, o Supremo Tribunal de Justiça denegou provimento ao aggravo de petição que o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, desta cidade, havia interposto do accordão em conferencia da Relação de Lisboa, que lhe negou terceira revista, por elle pretendida, na causa que movia ás Misericordias de Coimbra e Estremoz, sobre a reinvindicação dos bens de Amaro Coutinho; ficando assim terminados todos os recursos deste processo.

Theatro de D. Luiz I.—Na quarta feira subiu á scena neste theatro o apparatoso drama—*Os martyres da Germania.* O empresario, o sr. José Novaes, não se poupou a esforços e a despezas para que o espectaculo agradasse ao publico.

O sr. Macedo foi calorosamente applaudido, pelas bellas vistas que pintou para este drama.

Houve muita concorrencia, e é de esperar que continue nas seguintes recitas.

Fallecimento.—No dia 10 do corrente falleceu o sr. Antonio Rodrigues Madeira, impressor da typographia da Universidade. Todos os artistas seus collegas da mesma imprensa acompanharam-no á sua ultima morada. Igualmente tomaram parte neste acto funebre, a philarmonica *Boa-União*, e os mais socios do theatro da Graça, que por esta forma quizeram mostrar quanto sentiam o fallecimento de um mancebo, que tantas vezes foi applaudido pelo publico, por occasião das recitas dadas por aquelles curiosos.

Desgraça. — No dia 8 do corrente, proximo ao lugar de Segade, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, morreu afogada no rio Ceira, uma mulher, por nome Antonia de Jesus, do mesmo lugar de Segade.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez d'Abril, aos empregados do conselho de saude publica neste districto de Coimbra.

Liberdade do commercio dos vinhos.—A camara municipal do concelho de Taboa, representou á camara dos deputados, pedindo para que nesta sessão se discuta e approve a proposta de lei em favor da liberdade do commercio dos vinhos, em razão das vantagens que de uma tal medida podem provir em geral para a prosperidade do paiz, e em especial para a Beira, hoje tão cultivadora das vinhas.

Tribunal de contas.—Foram julgados quites para com a fazenda publica os individuos seguintes, pertencentes a este districto de Coimbra:

José Pinto Vianna, director do correio da Figueira, no periodo que decorreu desde 1 de Junho de 1856, até 30 de Junho de 1859.

Carlos Duarte Villarinho, director do correio de Monte Mór o Velho, no periodo decorrido de 7 de Agosto de 1857 até 30 de Junho de 1859.

Transferencia. — O Bacharel Joaquim d'Almeida Correa Leal, juiz de direito de 3.ª classe, foi transferido para a comarca de Arganil.

Caminho de ferro da Beira.—As camaras municipaes de Vizeu, Guarda e Pinhel representaram á camara dos deputados, pedindo a approvação do projecto do caminho de ferro da Beira por Coimbra e Almeida.

Monumento.—Chegou ao Porto, indo de Coimbra, o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, presidente da commissão que cuida em erigir naquella cidade um monumento ao sr. duque da Terceira.

A mesma commissão, que é composta de voluntarios da rainha, apresentar-se-ha á camara municipal portuense no proximo dia 16, em que faz um anno, que foi entregue á sua guarda a bandeira do mesmo bravo corpo, e que nas efemerides da historia moderna lembra outros factos memoraveis.

Trasladação. — Deve hoje chegar a esta cidade, vindo de Lisboa, de passagem para Aveiro, um comboio especial, conduzindo os restos mortaes do grande orador José Estevão Coelho de Magalhães.

A este respeito diz o *Districto de Aveiro*, chegado hoje, o seguinte:

«O cadaver do sr. José Estevão Coelho de Magalhães sahirá de Lisboa em comboio especial ámanhã, 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Chegará á estação de Aveiro cerca das 4 para as 5 horas da tarde. D'aqui será logo transportado com acompanhamento para o seu jazigo de familia no cemiterio, depois de se lhe haverem feito os responsos da sepultura na igreja da Misericordia.

«Logo que o cadaver chegar á estação de Coimbra, dobrarão os sinos nesta cidade.

«A'manhã pelas 9 horas da manhã o exm.º vigario geral resará missa por alma do sr. José Estevão na igreja da Misericordia, e n'esse mesmo dia, e com a mesma applicação se resarão missas geraes na cidade.

«Consta que acompanharão o cadaver até á sua derradeira morada, muitas pessoas de Lisboa, e muitos academicos de Coimbra.»

Obras publicas.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que consta que o sr. José Diogo Mousinho, que tem estado a servir de director das obras publicas no Funchal, e que vem em viagem para Lisboa, será transferido para a direcção das obras publicas, no districto de Coimbra.

Diz o mesmo correspondente que o sr. Mousinho é um dos mais habeis empregados na repartição das obras publicas, e que o districto de Coimbra muito lucrará com a sua direcção.

O sr. Rolla será transferido para a direcção das obras do lazareto de Lisboa, que estão muito adiantadas e precisam de uma direcção intelligente.

Noticias navaes.— Diz um correspondente de Lisboa, que já se recebeu participação de que a corveta «Infante D. João» fizera em Londres a sua primeira experiencia, obtendo-se os mais felizes resultados.

Foi para aquelle porto collocar a machina, e em pouco tempo deve regressar a Lisboa.

Ha tenção de que seja este o vaso de guerra que vá render a corveta «Sá da Bandeira» estacionada em Loanda, fazendo escala pelo Brazil.

Brevemente deve sahir do dique o vapor da fiscalisação «Argus», entrando a «Bartholomeu» para se lhe ver o fundo e examinar a *helice.*

Este exame é pouco moroso; e deve, apenas esta corveta sair, entrar a «Sagres», actualmente ancorada no Tejo. Este barco necessita de bastantes reparos, porque faz muitissima agua.

Já foi encommendada, e deve brevemente chegar a Lisboa a machina de esgotamento do dique que tão necessaria se torna.

Foram tambem encommendadas para Londres as machinas de vapor para a corveta «Duque de Palmella», e canhoneira «Rio Minho.»

Caminhos de ferro.—Pelo telegrapho foram no dia 10 communicadas ao *Commercio do Porto*, as seguintes noticias:

«Na camara dos deputados foi approvado o projecto da venda do caminho de ferro do sul.

Entrou em discussão o projecto para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.

Foi aprovado na generalidade.

Muitos deputados mandaram para a mesa propostas para a construcção de diversos caminhos.

Todas as propostas foram remettidas á commissão.

A commissão reuniu-se hontem á noite, e considerando todas as propostas, resolveu approvar o caminho de ferro do Porto á fronteira da Galliza por Braga, o do Porto á Regoa, o de Coimbra á fronteira de Hespanha nas cercanias d'Almeida, ficando o governo auctorisado a contractar com o minimo do producto bruto por kilometro d'exploração, não sendo as tarifas superiores ás estabelecidas.

O parecer da commissão será apresentado á camara na sessão de hoje.

O caminho de ferro de Lisboa a Soure será aberto até ao dia 15 do corrente.»

A questão do tabaco. — Na camara dos deputados do dia 11 foi apresentado o parecer da commissão de fazenda, approvando todas as alterações feitas pela dos pares no projecto do tabaco.

Foi logo discutido, e approvado nominalmente, por 62 votos contra 44.

Rendimento das alfandegas.—O *Diario de Lisboa* de 9 do corrente publica os mappas dos rendimentos das alfandegas grande e municipal de Lisboa e da do Porto, no mez d'Abril ultimo, comparados com os de igual periodo do anno passado.

A alfandega grande de Lisboa rendeu no mez d'Abril d'este anno 254:952$213, e em igual periodo do anno passado — reis 272:084$889.

No mez passado a alfandega do Porto rendeu 299:732$235 rs.; tendo sido o seu rendimento em igual mez do anno findo 268:648$361.

A alfandega municipal de Lisboa rendeu em Abril ultimo 74:183$231, tendo rendido em igual mez do anno findo 81:751$316.

Camara dos pares. — Na camara dos pares foi approvado o projecto de lei para a creação do Banco Ultramarino.

Foram tambem votados 70 contos de reis para Cabo Verde.

Noticias de Lisboa.—Em data de hontem, communicam telegraphicamente ao *Commercio do Porto*, o seguinte:

«Houve hontem reunião do conselho de Estado, no qual se deliberou prorogar as camaras até 31 do corrente, conceder amnistia aos estudantes de Coimbra, e que fosse sanccionada a lei do tabaco.

«Chegou o vapor «Paraná», que vai para os portos do Brazil. Parte hoje ás 5 horas da tarde.»

Seguros de vidas.— O Banco Alliança do Porto, trata de organisar uma companhia de seguros mutuos sobre a vida, e que se denominará—A Previdente. Já está confeccionado o projecto de estatutos.

Jantar.— A camara de Setubal, deliberou em sessão de 4 do corrente, que se desse um jantar ás praças de pret de caçadores n.º 1, que vão estabelecer a sua praça naquella cidade.

Já no dia 30 do passado alli tinha chegado uma força do mesmo batalhão.

Obito.—Diz a *Gazeta de Portugal* que falleceu em Roma a sr.ª condessa de Penamacor, D. Maria Leonor de Mello Silva e Menezes, casada com o sr. Antonio de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria, primeiro conde de Penamacor, par do reino, alcaide-mór de Cintra, e senhor do morgado da Penha Verde em Cintra.

A sr.ª condessa de Penamacor tinha nascido a 30 de Dezembro de 1815, e era filha do sr. conde de S. Lourenço, ultimamente fallecido, e irmã do sr. marquez de Sabugosa.

O luto desta senhora abrange um grande numero de familias da côrte.

Canonicato a concurso— Em virtude de resolução superior se declara aberto concurso documental, em conformidade do que dispõe o decreto do 2 de Janeiro de 1862, publicado no *Diario de Lisboa* n.º 4, de 7 do dito mez, para provimento de um canonicato na sé cathedral de Faro, tendo annexa a obrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario.

Os presbyteros, que pretenderem ser apresentados em o dito canonicato, farão subir os seus requerimentos documentados, em conformidade com o que se determina nos artigos 3.º e 12 do citado decreto, dentro do prazo de trinta dias contados da publicação do presente annuncio na folha official do governo; devendo os mesmos pretendentes assignar os seus requerimentos por si ou por procurador bastante, sendo as assignaturas reconhecidas por tabellião, e fazendo n'elles menção especial de se sujeitarem ao onus do magisterio por tempo de doze annos, na conformidade do art.º 2.º do decreto de 26 de Agosto de 1859.

Agricultura.—Dizem de Aveiro, que a primavera vae favoravel aos vegetaes; que as cearas e pomares apresentam um aspecto esperançoso; e que no estado em que estão os trigos e o linho, póde ser um anno de grande abundancia.

—De Vizeu, tambem escrevem o seguinte:

A nascença do vinho é inferior á do anno passado. Nos baixos mostra-se mais vinho que nos altos.

Os cereaes apresentam um excellente aspecto. Ha muitos annos não se mostram tão bellos, com especialidade os centeios.

Os batatães estão magnificos. Por em quanto não dão signal de serem affectados da doença dos annos anteriores. As chuvas destes ultimos dias têem-lhe feito, assim como aos milhos, grande beneficio.

Attribue-se ao famoso aspecto das cearas terem o milho, centeio e trigo baixado consideravelmente.

—De Valença, dizem que os lavradores estão contentissimos, porque vêem, dizem elles, pular o milho.

As cearas tambem agradeceram a chuva, e as videiras mostram grande fortaleza, e não se tem desenvolvido a molestia.

Beneficio para Cabo Verde.—Diz o *Nacional*, do Porto, que se effectuou na quinta feira, naquella cidade, o beneficio a favor dos infelizes habitantes de Cabo Verde. Esta festa de caridade foi esplendida.

O atrio do theatro de S. João achava-se vistosamente guarnecido d'escarlate e ouro, lendo-se em diversos pendões a palavra «Caridade» e no centro, em face da porta da entrada principal, as palavras «Cabo Verde». Uma banda marcial tocava nos intervallos da opera, que era o «Trovador». A sr.ª Lafon, cuja iniciativa do beneficio lhe pertencia, foi brilhantemente festejada pela multidão cerrada, que occupava a sala inteira, bem como todos os seus collegas, não menos generosos naquelle acto, que a distincta cantora.

Havia uma commissão formada de varios cavalheiros do Porto para dirigirem o beneficio. A sua extremada delicadesa, levou-os ás mais deslumbrantes provas de consideração para com todos os artistas, coadjuvando-os o publico com repetidos applausos. Lindissimas coroas foram offerecidas a todos os artistas, que tomaram parte no desempenho da opera, sendo estes, a sr.ª Lafon, Amalia Fabbrini, Limberti, Alexandro d'Antony e Marinozzi.

As honras da festa couberam á sr.ª Lafon: quatro primorosas coroas lhe foram offertadas, e as rosas, e os «bouquets» não tinham conta.

Quando a artista terminou a sua aria em portuguez «A caridade», musica do sr. J. Candido, e lettra do sr. Avellar, este, d'um camarote da 2.ª ordem recitou uma poesia em louvor da artista, que teve *bis.* Terminada esta appareceu o actor Abel no palco, recitando outra, onde grandemente se encarecia o acto da cantora.

Diversas poesias foram lançadas dos camarotes á plateia, todas em honra da artista.

A commissão encarregada de dirigir esta festa de beneficencia mandou distribuir por todos os camarotes o retrato da sr. Maria Lafon, em diversas posições, cujas photographias eram do sr. Domingos Paschoal, que formava parte da dita commissão.

Um acto, de certo delicadissimo, foi o de mandarem distribuir um exemplar de todas as poesias pelos camarotes, em salva de prata, sendo este serviço feito por criados particulares, de casaca preta e lenço branco, evitando assim o incommodo de descer á plateia áquellas pessoas que desejassem possuir os impressos.

A solemnidade estendia-se até ao palco. O camarim da sr.ª Lafon estava ricamente enfeitado de damascos e sedas, augmentando-lhe a pompa do ornato, no fim da noite, as primorosas corôas que lhe offertaram, e então pendiam aos angulos do camarim.

São sempre grandiosas as festas quando tem por fim enxugar o pranto dos desgraçados, soltando-lhes as lagrimas do reconhecimento, precioso orvalho que rega as almas dos que os soccorreram, revigorando-as na senda da felicidade eterna.

Reforma do exercito.— Dizem de Lisboa ao *Diario Mercantil*, que ia ser apresentada no parlamento a reforma do exercito.

O exercito fica composto de um corpo de engenheiros, quatro d'artilheria, com mais tres baterias para os Açores e Madeira, oito de cavallaria, doze de caçadores, sendo tres para os Açores e Madeira, dezoito d'infanteria, e tres de veteranos.

O corpo telegraphico passa completamente para as obras publicas.

Haverá um marechal general, varios marechaes do exercito por feitos distinctos no campo da batalha, dez generaes de divisão, e vinte e quatro generaes de brigada.

Serão dez as divisões, sendo as do Porto, Lisboa, e Estremoz, de 1.ª classe.

A gratificação alimenticia estende-se a todos os officiaes, addicionando-se ao soldo. Os sargentos que trabalham na 1.ª direcção da secretaria são enviados para os corpos.

Os generaes de divisão quando aposentados ficam com as honras de conselheiros d'estado.

Todas as praças de pret têem augmento de vencimento.

Não ha quarteis designados. Consta porem que o Porto terá caçadores 9, infanteria 18, e 5.

Promenores.— O *Jornal do Commercio* de Lisboa, ácerca do crime mysterioso de Bemfica, dá os seguintes promenores:

«O municipal José Ribeiro, da 2.ª companhia de cavallaria, que foi preso por suspeito de haver assassinado a sua amasia, na caixa que tinha comsigo, em Queluz, havia arrecadado varios objectos de vestuario de mulher, como 2 vestidos, 2 chailes, 1 avental branco, 5 saias de chita e de algodão, e alguns d'elles mostravam evidentemente que haviam sido tirados á força do corpo da pessoa que os trazia vestidos.

«O cadaver da mulher appareceu tendo só a camisa e collete, e uma saia de baetilha, e uma trança dos cabellos cortada, a qual se achou a alguma distancia.

«Foi-lhe pois tirado o vestido, assim como outros objectos que trazia.»

Emilia das Neves.—Diz-se que esta eminente actriz projecta ir brevemente a Hespanha, onde representará em varios theatros.

Anniversario pontificio. — Foi hontem, 13 do corrente, o anniversario do nascimento do poncifice Pio IX, que completou 72 annos.

Por este motivo devia cantar-se em Braga uma missa solemne na igreja dos Remedios, e pelas 5 horas da tarde devia cantar-se um solemne *Te-Deum.*

—Em Vianna, pelo mesmo motivo haveria repiques de sinos, e de tarde, na igreja da Misericordia, se cantaria um solemne *Te-Deum*, a expensas de alguns devotos.

Captura. — Em uma correspondencia de Braga, dirigida ao *Commercio do Porto*, lê-se a seguinte noticia:

«Foi ha dias preso na rua dos Chãos-de-Baixo um homem por nome Manoel Pires Padrão, que ha dois mezes morava na rua dos Granginhos e que se dizia aspirante a clerigo.

«Este homem tinha sido caixeiro em Lisboa onde fizera um roubo consideravel, em inscripções e dinheiro, sendo sete contos o importe das inscripções e cerca de dois a do dinheiro. Foram-lhe encontradas, segundo me informam, algumas moedas de 1$000 rs., uma corrente de oiro e algumas cartas que o compromettem.»

Beneficencia. — Os portuguezes residentes no Maranhão subscreveram com reis 1:428$570 a favor dos infelizes de Cabo Verde

Achado d'esqueletos. — No dia 7 d'Abril passado, estando-se a quebrar pedra n'um lugar proximo á povoação de Monte Real, concelho de Leiria, que era villa na epocha da invasão dos francezes, e foi por elles destruida, descobriu-se uma grande concavidade, e n'ella se acharam até ao dia 14 cincoenta e tantas caveiras inteiras e grande quantidade d'ossos que compunham esqueletos.

N'aquella localidade existem outras concavidades, onde, no tempo da sobredicta invasão, se refugiavam os habitantes de Monte-Real; mas desta não havia noticia; comtudo, sabe-se, e disso dão testimunho algumas pessoas das que daquelle modo escaparam á furia franceza, que na epocha da invasão desappareceram algumas familias, de que nunca mais se soube. Crê-se, pois, com fundamento, que são destas familias mortas por asphyxia n'aquella concavidade, os restos que se encontraram.

As ossadas foram, com licença do exm.º Bispo de Leiria, trasladadas solemnemente para o cemiterio.

Monumento ao duque da Terceira. — A camara municipal do Porto decidiu na sua sessão de quinta feira, dar toda a coadjuvação possivel á idea do monumento ao duque da Terceira, prestando os paços do concelho, e fazendo ella mesma o convite, para a reunião, que deve ter lugar no dia 16, anniversario da batalha d'Asseiceira, a fim de dar começo aos trabalhos necessarios.

Interpellação. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que na sessão da camara dos deputados do dia 9 se verificou a interpellação annunciada pelo sr. Gomes, deputado pela India, ao sr. Mendes Leal, ministro da marinha.

A interpellação póde dividir-se em duas partes. A primeira dizia respeito ás arbitrariedades e illegalidades commettidas pela junta de fazenda de Góa; e a segunda sobre os arrendamentos illegaes feitos em Satari.

O deputado interpellante discursou como costuma, com toda a erudição e gravidade, apontando os factos, analisando-os desapaixonadamente e pedindo providencias governativas, para remediar os abusos das auctoridades e suas consequencias.

O sr. Mendes Leal respondeu á interpellação, declarando, que reprovava formalmente o procedimento da junta de fazenda de Góa e que havia de providenciar convenientemente; e em quanto aos arrendamentos feitos em Satari, que os considerava illegaes e que para rescindir aquelles contractos traria á camara uma proposta de lei para sujeitar os arrendatarios ás condições das leis estabelecidas.

O deputado interpellante foi de parecer, que o sr. ministro da marinha não precisava fazer uma lei nova para rescindir aquelles contractos, porque sendo elles nullos, como effectivamente o são, temos lei para os tornar sem effeito juridico.

Folha do Sul. — Temos recebido esta interessante folha, que se publica na cidade de Evora. E' redigida pelos srs. Manoel de Paula da Rocha Vianna, e Augusto Filippe Simões. Este ultimo cavalheiro, nosso patricio, é já muito vantajosamente conhecido no paiz, pelos seus bellos escriptos em diversos jornaes litterarios, e especialmente no *Instituto* de Coimbra.

O esmero, com que tem sido redigido o novo semanario de Evora, torna-o muito recommendavel.

Hospitaes da Universidade. — A receita dos hospitaes da Universidade no mez de Março ultimo, foi de 1:422$265, e a despeza de 1:224$210; no mez d'Abril foi a receita 1:426$985, e a despeza 1:419$240 reis.

No mez de Março existiam 233 enfermos, entraram 143, sahiram 151, falleceram 24, ficaram existindo 201; no mez de Abril existiam 201, entraram 195, sahiram 155, falleceram 11, ficaram existindo 230.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

S. Petersburgo 7. — E' inexacto que a Russia tenha tenção de intervir nos assumptos interiores dos principados danubianos; é verdade que distribuiu tropas em varias porções, collocadas a certa distancia umas das outras na Bessarabia e na fronteira da Moldavia, mas sem outro fim que o de contrariar os projectos dos insurgentes polacos, que queriam penetrar no theatro da insurreição por esta parte do imperio.

Rendsburgo 8. Teve aqui lugar uma reunião nacional, na qual 5:500 votos pedem a independencia dos ducados com o principe de Augustemburgo por chefe.

S. Petersburgo. O general Kotzbue foi pessoalmente inspeccionar o exercito russo da fronteira da Bessarabia, que é avaliado em cem mil homens.

Pariz. O Banco de França elevou o desconto a 8 por cento.

Nova-York 28. A camara dos representantes augmenta 50 por cento os direitos de entrada sobre as mercadorias.

Está imminente uma batalha com o corpo de exercito commandado pelo general Lee.

Pariz 11. Rouher, respondendo a Berryer, disse que a França fará a guerra sómente para defender a honra ou as fronteiras, e que o conflicto do norte da Europa deve ter um resultado pacifico.

Garibaldi chegou a 9 a Caprera.

Copenhague 10. Os ministros do interior e da justiça pediram a demissão descontentes por se ter levantado o bloqueio.

A fragata austriaca «Schwartzemberg» foi queimada.

Stockolmo 15. Navios de guerra se reunirão em Gothemburgo, commandados por Oscar.

Londres. Grey annuncia que os dinamarquezes bateram a esquadra austriaca. Houve applausos prolongados.

Russell annunciou á camara, que a conferencia acceita a suspensão das hostilidades por um mez, sob as bases da manutenção do «statu quo», e do bloqueio suspenso.

Madrid 13. A França e a Inglaterra estão d'accordo para impedir a Russia de atacar a Turquia ou os principados do Danubio.

ANNUNCIOS

1 VAE entrar no prelo a resposta ao discurso do sr. Mendes Leal, pelo academico Elmano da Cunha.

QUESTÃO ACADEMICA DE 1864.

2 BREVEMENTE entrará no prelo este opusculo, onde se refutarão cabalmente as calumnias, que a gente da situação inventou em desabono da mocidade academica.

3 POESIAS do padre José Fernandes Leitão de Gouveia, denominado pelo sr. A. F. de Castilho — *Horacio portuguez* — 2.ª edição. Vende-se nas lojas de livros da Imprensa da Universidade, Viuva More. e Lavado, Lisboa, rua Augusta. Preço 400 reis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 A DIRECÇÃO d'esta sociedade agradece por este meio a todas as pessoas, que da melhor vontade se dignaram concorrer para o bom exito do bazar, que, em beneficio da mesma associação, teve lugar no 1.º do corrente, especialmente ás philarmonicas Boa-União e Conimbricense. A todas, pois, a direcção se mostra profundamente reconhecida.

Coimbra 13 de Maio de 1864.

O presidente, *José de Figueiredo Pinto.*

O secretario, *Augusto J. G. Fino.*

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª

Calçada n.º 12

5 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter de ferrages nacionaes e estrangeiras, ferrage de todas qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino, aguarraz, e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 milimetros, sendo alguns de novo systema, bem como as cargas proprias para os mesmos, e tambem receberam sortimento de armas para caça de 1 cano de 3$200 até 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000 rs. cada uma, e alem disto muitas outras miudezas, que tudo vendem por preços commodos.

UM CAVALLO

6 NA FEIRA de Santa Clara de 23 do corrente, hade-se vender um cavallo muito manso e de muita estimação: quem o pretender póde alli dirigir-se para tractar do seu ajuste.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 EM SESSÃO de 12 do corrente foi unanimemente deliberado, que se fizesse constar pela imprensa, que não partiu d'esta associação a iniciativa da representação publicada no *Conimbricense* n.º 1072, nem a do protesto publicado no *Tribuno Popular* n.º 864; visto que o objecto d'aquelles documentos é completamente extranho á indole e aos fins da mesma associação.

Coimbra 13 de Maio de 1864. — O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES
30:000$000
7:000$000
3:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda, mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade, o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

10 NO DIA 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sacristia da igreja de Santa Cruz, perante a Junta de Parochia da mesma freguezia, se hão arrendar pelo tempo de um ou mais annos, as casas junto á referida igreja, que occupa o negociante Ariosa, e a loja que se anda reedificando ao sul da mesma igreja.

O secretario da Junta,

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

ARAUJO VIANNA

Calçada n.º 9.

11 ALEM do sortimento que constantemente tem de ferragens, quinquilherias, tintas, e muitas outras miudezas, acaba de receber por commissão, leques da China de 400 a 7$000 rs., e chailes de Touquin bordados de excellente qualidade, de preço de 22$500 reis.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

SEGUROS MUTUOS DE VIDA, SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I.

12 QUEM quizer effectuar alguns seguros pode dirigir-se ao agente nesta cidade, e suas immediações, na rua da Sophia n.º 45, o qual dará todos os esclarecimentos precisos.

O agente, *Francisco Lopes do Valle.*

AGRADECIMENTO

13 OS membros da philarmonica *Conimbricense*, e o seu presidente José da Costa Braga, penhorados pelos favores que receberam daquelles cavalheiros e senhoras que se dignaram prestar o seu valimento com as prendas para o bazar que teve lugar no dia 8 de Maio, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, lançam mão deste meio para lhes chegar ao conhecimento, pelo que lhes offertamos o nosso limitado e insufficiente prestimo.

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 15 de Maio de 1864

A 3.ª representação do drama sacro, de grande espectaculo, em 3 actos e 5 quadros, original do sr. José Romano: — OS MARTIRES DA GERMANIA, OU O TRIUMPHO DA RELIGIÃO CHRISTÃ.

Entrada ás 8 horas e meia.

Preços os do costume.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez d'Abril de 1864.

Recebido			
Saldo que existia em cofre, a saber:			
Em recibos interinos	354$690		
Em dinheiro effectivo	8:406$222	8:760$912	
Recebido		2:313$790	
		11:074$702	

Despendido			
Despendido			2:323$255
Saldo em cofre, a saber			
Em recibos interinos		426$100	
Em dinheiro effectivo		8:325$347	8:751$447
			11:074$702

Distribuiram-se em esmolas a pobres e visitas a enfermos ... 63$090
Em remedios a pobres ... 33$120
Deu-se em escripturas a juros ... 1:060$000

Dr. *Francisco d'Arantes*, Provedor — Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro — *A. de Moura Freitas*, Cartorario.

Imprensa Conimbricense

NUMERO 1075 — TERÇA FEIRA 17 DE MAIO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE MAIO

A camara dos deputados presenceou mais uma dessas scenas *edificantes*, com que ao encerrar a sua ultima sessão legislativa o ministerio e a sua maioria quizeram *honrar* os fastos parlamentares, e deixar gravada em caracteres indeleveis, este soberano desprezo por todos os principios, por todas as regras e por todas as formulas do systema representativo.

Tratava-se do projecto do tabaco, que da outra camara voltára á dos deputados completamente alterado na doutrina fundamental delle, e ampliado com *vinte e oito* novos artigos, que o ministerio, na alternativa de resignar as pastas, ou de as conservar, á custa do seu brio e pundunor, acceitára com manifesta quebra da sua dignidade e da maioria que na camara electiva o apoiava.

O parecer da commissão de fazenda, approvando por uma vergonhosa reconsideração, todas essas alterações e novos artigos, que eram a condemnação formal do projecto primitivo do governo e da mesma commissão; foi posto em discussão antes de lido na mesa; revogado o regimento e todas as boas praticas parlamentares; nem 24 horas; nem duas, nem uma sequer se concedeu para ao menos examinar aquelle parecer, e confrontar os novos artigos, e a alteração de quasi todos os mais com os do primitivo projecto!

Fez-se mais que isto: os quaresmas não permittiram que houvesse senão uma discussão, e uma votação só, que abrangesse os *cincoenta* artigos do novo projecto; e quando depois de fallarem dois oradores da opposição, sem que nem o ministro nem o relator do commissão dessem explicações algumas, cabia a palavra ao sr. deputado Casal Ribeiro, os quaresmas abafaram a discussão, e o projecto foi approvado por essa maioria ignara e interesseira, que vota com igual indifferença o pró e o contra; a liberdade e o monopolio, a *régie* e a expoliação dos contractadores actuaes!!!

A deploravel historia destas miserias e contradições; deste impudor politico, e desta suprema degradação de uma situação corrupta, ficou bem patente nas incisivas phrases com que o sr. deputado Fontes Pereira de Mello protestou nessa sessão com a mais nobre e eloquente indignação contra este inqualificavel procedimento «que importa, como s. ex.ª disse, a desautorisação completa do systema representativo».

Eis as proprias palavras do illustre deputado:

O sr. *Fontes Pereira de Mello*: — Sr. presidente, se estivessemos passando por uma d'aquellas crises que abalam as nações pelos fundamentos, e lhes fazem tremer a terra debaixo dos pés, não veriamos por certo mais impaciencia na camara, nem maior precipitação nas resoluções parlamentares (*apoiados.*)

Parece que o inimigo bate ás portas da capital, ou a revolução está bramindo no meio das praças; parece que temos voltado áquelles tempos de paixões vivas e odios profundos, quando as discordias civis fazendo estalar a revolta em varios pontos do reino, as camaras legislativas se declaravam em sessão permanente, até conferirem ao governo os meios necessarios para manter a ordem e a liberdade! E isto por causa de um simples projecto de administração, posto que de grande importancia, mas a respeito do qual a necessidade e a urgencia acabaram desde o momento em que foi convertida em lei do estado uma proposta, que ha poucos dias o sr. ministro da fazenda trouxe á camara, regulando este assumpto até ao fim do mez proximo futuro. Quando restam ainda tantos dias para que a immediata resolução d'este negocio seja impreterivel e necessaria, nós vemos a camara dos deputados declarada em sessão permanente com o voto do sr. ministro da fazenda, que acaba de intimar á assemblea a sua vontade, a fim de que se resolva sem perda de um instante este negocio, o qual, segundo s. ex.ª disse, está bastante discutido pelo parlamento e pela imprensa, como se o direito de nós todos, como se o direito de cada um de nós podesse ser taxado pela craveira ministerial! Como se fosse toleravel que o governo viesse dizer ao seio da camara, no momento em que ella está deliberando: «Olhae vós, não tendes que discutir, a materia é conhecida e está exhausta; sou eu que o digo, eu membro do poder executivo, na presença dos representantes do paiz» (*muitos apoiados.*)

Está discutido! Mas está discutido o que? Um projecto que contem cincoenta artigos, vinte e oito d'estes inteiramente novos (*muitos apoiados*), alem dos que já passaram nesta casa, todos os quaes, sem excepção de um só, estão alterados, mais ou menos profundamente!

Sobre tão importante projecto a illustre commissão de fazenda apresentou hoje o seu parecer; e a camara, antes mesmo de ouvir a sua leitura (cousa inaudita!) decidiu que não carecia de ser impresso, e entrou em discussão immediatamente, sem previo annuncio de v. ex.ª, como manda o regimento até para os negocios mais insignificantes e innocentes que se resolvem aqui! (*apoiados.*) E diz-nos o governo que a materia está discutida! Neste momento, quando eu esperava ver levantar-se d'aquelles bancos o ministro para defender a sua obra; porque a sua obra é a contradicção mais flagrante (*apoiados*), que se tem apresentado desde que ha fastos parlamentares (*muitos apoiados*). . .

(*Agitação na assemblea.*)

Sim, senhores, ainda os echos d'esta casa repetem as palavras do sr. ministro, quando dizia n'este recinto: «Nem uma palavra, nem uma virgula, eu quero que se altere neste projecto» (*apoiados*). Pois as virgulas foram-se todas, as palavras já não existem, o pensamento desappareceu (*apoiados*); a arrematação, que era pessima, decretou-se (*apoiados*); a *régie*, que era impossivel, consagrou-se em artigo especial, e o projecto sumiu-se, alterou-se, transformou-se completamente! (*apoiados.*) E alem de tudo isto ha uma serie de disposições novas, inteiramente novas, relativas a um dos assumptos mais importantes, sobre o qual podem ser chamados os poderes publicos a pronunciar o seu voto. Uma questão que prende essencialmente com o direito de propriedade.

E é n'estas circumstancias que toma a palavra um ministro da corôa para dizer: «Votae, senhores, votae que mando eu!» (*muitos apoiados.*) Por honra do systema representativo, permitta-se ao menos que eu levante a minha voz n'este augusto recinto, e condemne com toda a energia do meu caracter um procedimento, que importa a desautorisação completa do systema representativo (*apoiados.*)

A liberdade não é uma palavra vã. Se-lo-ha porem sem duvida se as formulas que a preservam não forem fielmente observadas pelos representantes do paiz.

As formulas são tudo. As formulas são a garantia. As formulas estabeleceu-as a lei constitucional do estado para que podessem ser ouvidas todas as opiniões, attendidos todos os interesses, respeitadas todas as conveniencias, a fim de que a injustiça, mau grado a boa vontade, pureza e rectidão d'aquelles que governam, não podesse prevalecer á sombra, e em nome dos interesses publicos, que nunca podem aconselhar o sacrificio dos direitos legitimos (*apoiados*).

Veja o meu nobre amigo, o sr. relator da commissão, que no seu bello discurso, que todos ouvimos n'esta casa, se referiu a mim, prognosticando que havia de ser desmentida a minha prophecia, como elle lhe chamára, como o tempo se encarregou com tanta presteza de lhe mostrar o seu erro! Infelizmente eu fui a *Cassandra* d'esta nova Troia, e os factos vieram provar que eu tinha dito a verdade.

A camara vae approvar e votar a arrematação. Vota-la-heis duas vezes, porque votareis o monopolio de direito e o monopolio de facto. Votae tudo isso, senhores, comparae o que votastes hontem, e vinde depois dizer do banco dos srs. ministros, que salvastes os principios fundamentaes da lei. Mas que principios são esses que votaes? O da arrematação e o da *régie*!... Perfeitamente, e *sempre bem* (*apoiados*). Votaes a arrematação e votaes a *régie*, que pintastes com tão negras cores, e que dissestes que ia metter nas mãos do governo o destino eleitoral do paiz.

Votaes a *régie*. E sabeis vós quando? No momento em que a nação está a ponto de ser consultada, e eleger os seus deputados ás côrtes. Aqui tendes o artigo 15.º, pelo qual se dispõe que em certo caso, quando a licitação não chegue ao minimo do preço que se tiver fixado o governo usará da faculdade concedida na lei de 27 de Julho de 1857, isto é, administrará por conta do estado.

Que é isto? Aonde estão os males incalculaveis, que resultavam ao paiz em virtude da *régie* que nós pedimos? Desappareceram.

Sr. presidente, já não ha perigo de que a independencia parlamentar seja atacada e compromettida pelo governo, empunhando este a arma perigosa da *régie* do tabaco! Mas quando se opera tão rapida transformação? Exactamente no momento em que são chamados os eleitores a dar o seu voto para a eleição dos seus legitimos representantes! E' precisamente n'essa quadra que o governo fica auctorisado a usar da *régie*, se isso lhe convier, se não se tiver chegado ao minimo fixado por elle, note bem a camara.

(*Interrupção.*)

O *Orador*: — Não é contradicção, é coherencia! (*apoiados.*) Façamos um diccionario novo (*apoiados*); sim, senhores, um vocabulario para uso d'esta situação (*apoiados*). Coherencia é isto. Coherente é ser contradictorio. Coherente é aceitar hoje o que se combateu hontem. Mas sabeis vós para que são estas coherencias? São para que o governo se possa conservar n'aquellas cadeiras (*apoiados*), seja como for, ainda que seja preciso calcar aos pés os principios sacrosantos da liberdade.

E digo isto com profunda convicção. Digo-o, porque tenho direito de o dizer; porque não uso de subterfugios para apresentar as minhas opiniões, porque quero fallar alto e franco, para o paiz, como elle merece que se lhe falle (*apoiados*).

O systema representativo exige o respeito pelos principios, e que se não tratem de leve, porque não são sómente as regras escriptas no codigo fundamental, são os preceitos consignados nas tradições dos paizes constitucionaes do mundo. E' preciso que se respeitem esses principios, se queremos que o governo representativo seja uma verdade e não uma phantasmagoria (*apoiados*). Que significa dizer o governo á camara: «Aqui tendes um projecto, votae por elle porque honraes o paiz, e adoptaes um grande principio». Não admitto, dizia o nobre ministro, alteração de uma virgula, nem de um dia, na designação do praso, ha de começar a liberdade do fabrico e commercio do tabaco no 1.º de Maio (*apoiados*). Vae o projecto á camara dos dignos pares, levanta-se um homem distincto, de quem me honro de ser amigo, e um dos membros mais conspicuos da opposição d'aquella casa, rasga-lhe o projecto e substitue-lh'o por outro, e o governo que se tinha mostrado altivo e arrogante diante da camara dos deputados, verga, transige e rende-se na presença da camara hereditaria, esquecendo as suas palavras, reconsiderando o seu voto e annullando a sua iniciativa. N'esta conjunctura permitta-me a camara que eu condemne solemnemente este procedimento inqualificavel do poder executivo, que deixa rasgar um por um todos os artigos que tinha feito passar aqui á ponta da espada (*muitos apoiados*) para ir transigir em tudo na camara dos dignos pares (*muitos apoiados*).

Pois não seremos nós dignos de merecer tambem a benevolencia do governo? Não, senhores, porque na camara dos dignos pares a opposição é relativamente mais numerosa, e a maioria menos condescendente (*apoiados*); é lá, diante da força das circumstancias, que o governo submette a cabeça (*apoiados*) e passa por esta incrivel humilhação, vindo dizer depois á camara dos deputados: «Olhae vós, salvou-se o principio!» (*apoiados.*)

Mas onde está o projecto primitivo? Foi-se (*muitos apoiados*).

Isto é triste, isto é lamentavel, isto faz doer profundamente o coração dos homens que se interessam pela liberdade (*apoiados*).

O caso porém não é novo. Não é a primeira vez que este governo perde questões ministeriaes e se conserva firme nas suas cadeiras. E' o systema constitucional da época! (*apoiados*).

E fallou-se aqui em ministros que cahiam de medo. Talvez a camara esteja lembrada desta phrase, que eu não quiz levantar então. Dizia-se que houve ministros que cahiam de medo, mas estes não cahem de medo, nem de modo nenhum (*apoiados*), quando deviam ser obrigados a cahir diante das formulas e pre-

ceitos constitucionaes (*muitos apoiados*). Não cahem nunca.

Uma voz:— Isto não é a questão do tabaco.

O *Orador*:—Esta é a questão constitucional, que vale mais do que dez tabacos (*apoiados*). Não é a questão de uns poucos de cavalheiros, que respeito pessoalmente, e que estão sentados naquellas cadeiras (*as do ministerio*), é a questão constitucional, a questão da liberdade. Esta é a primeira de todas as questões no systema representativo (*muitos apoiados*).

E sabe v. ex.ª como se vae discutir e votar este projecto? Discutem-se e votam-se em globo cincoenta artigos (*apoiados*). Discutem-se e votam-se de uma só vez, emquanto que na camara dos pares, inverte-se a ordem da discussão e votação, porque se começa pelo meio, e o governo submette se alli a um methodo, que não tem precedente, que contraria todas as praticas de todos os parlamentos do mundo, e que era a expressão da desconfiança mais significativa que é possivel dar uma camara para com o governo do paiz (*muitos apoiados*). Lá humilde, aqui altivo! Lá condescendente e sujeitando-se a todas as condições que lhe queiram impor, aqui intratavel e exigente! «Votae, e votae já, e depressa» (*apoiados*).

Que differença em meia duzia de passos de intervallo! Que differença, sr. presidente! Se as camaras legislativas fossem sómente accessiveis aos seus membros, era pena que o paiz inteiro não podesse ter contemplado a attitude relativa do governo diante de uma e outra casa do parlamento.

O orador expoz diversas considerações sobre algumas das disposições do projecto, e concluiu assim:

Expuz á camara qual é o methodo que na minha opinião se devia seguir na votação deste projecto, expliquei á assemblea e ao paiz o modo por que encaro esta questão, ainda que perfunctoriamente, porque estou no leito de Procusto, em que a maioria me collocou, neste debate excepcional e sem precedente. Não posso prolongar extraordinariamente a sessão discutindo cada um dos objectos, aliás importantissimos, que se encontram espalhados nos cincoenta artigos do projecto. O meu silencio é forçado, mas o paiz nos fará justiça a todos. Tenho dado a rasão do meu voto (*muitos apoiados*).

Vozes:—Muito bem.

Está decretada a amnistia para os academicos, pelo *horroroso crime* de se indignarem contra os que os ludibriaram e escarneceram com fementidas promessas, e, com o mais refalsado egoismo!

Amnistia porque e para que?!

Está acaso provado, que a briosa mocidade academica commettesse actos criminosos, que exigissem que o manto da real clemencia os pozesse a coberto do rigor das leis?!

Onde estão os processos; onde os inqueritos, onde as provas dessa rebelião armada, que exigisse uma amnistia, como se concede nos casos mais graves, que compromettem a segurança do estado?

Não voltaram espontaneamente os academicos ás aulas logo que a voz do seu prelado os chamou, sem ameaças, mas tambem sem promessas?!

Commetteram-se faltas nas aulas, que podiam fazer perder o anno a alguns academicos. E' verdade; mas, para mandal-as abonar, não era preciso o apparato de uma amnistia; era um acto de mero expediente, como uma dispensa de lapso de tempo para qualquer alumno se matricular fóra do praso legal; e estas dispensas, que importam abonação de faltas, todos os annos se concedem por simples portarias.

E de mais, como havia de fazer o governo perder o anno a 600 ou 700 alumnos?

Mas a vingança do ministro do reino, que pessoalmente se julgára aggravado; mas os caprichos do reitor, que se suppozera desacatado na sua prosapia; mas o governador civil, que não prescindia de uma satisfação pela má noute que passara no quartel da Graça; mas em fim os quaresmas, que contavam com a academia para servir os seus interesses facciosos, não ficavam satisfeitos se não fizessem passar os academicos por uns grandes criminosos; e não lhes podendo applicar a severidade das leis; não tendo força para riscar uns, e fazer perder o anno a outros, porque nem lh'o permittia a attitude nobre, que a mocidade academica tomara, fazendo todos causa commum na adversidade; nem lh'o consentia o interesse das familias, algumas até influentes na situação; soccorreram-se á amnistia para humilhar a academia; para fazel-a passar fóra do paiz como anarchista, e para alardear generosidade com os vencidos, e clemencia com os criminosos!

Isto é duplicadamente ridiculo e indecente.

Os que interesseiramente bajulavam a academia; os que abusavam da sua boa fé, e da sinceridade de mancebos, que não sabiam suspeitar, de quem só lhes devia dar exemplos de moralidade, são hoje os que por todos os modos querem deprimir a mocidade academica, porque esta se mostra independente; porque esta desadora da corrupção e da immoralidade, onde quer que ella se abrigue; porque em fim a mocidade estudiosa tem nobres e generosas aspirações; porque a inspira o vivo amor da patria; porque verdadeiramente crê na liberdade pela liberdade; porque não alimenta odios, nem serve ruins ambições. E quando se vê illudida nas suas mais bellas esperanças a sua indignação é ainda a expansão de um nobre sentimento, que se respeita, que se procura encaminhar para um fim digno; mas a que se não inflinge o stigma do crime, sob o rotulo de uma amnistia.

USURPAÇÕES MUNICIPAES

Temos esperado debalde, que a illustrissima camara resolvesse a questão das usurpações municipaes. Depois da pergunta que o sr. presidente da vereação dirigiu á imprensa, e da resposta que em seguida se lhe deu, ninguem diria que esses jactos de zelo e moralidade ficariam encerrados nas linhas da correspondencia official.

Desgraçadamente, porem, foi uma verdade. Aquelle zelo arrogante foi partir-se de encontro ao marachão dos Oleiros; aquella moralidade pudica dobrou-se em frente dos comoros do Chão da Torre! A propriedade municipal continua ainda roubada ao uso e dominio do publico!

Talvez a falta d'algum esclarecimento tenha impedido as boas diligencias da municipalidade, que não nos consta procedêra a nehuma vistoria nos pontos, em que ha os terrenos usurpados. Talvez haja receio de não apparecerem testemunhas, que deponham sobre os roubos commettidos.

Se assim é, vamos hoje livrar a camara d'esse grande embaraço, offerecendo-lhe uma vintena de testemunhas, de todos os partidos politicos de Coimbra, as quaes podem depôr sobre os factos accusados. Escolhemos ao acaso esses cavalheiros, porque toda a cidade, incluindo os vereadores da camara actual, sabem perfeitamente d'aquellas usurpações.

São os srs.:

Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.
Eusebio Fernandes Falcão.
Francisco Raymundo da Silva Pereira.
Jeronymo Joaquim dos Santos.
João Antonio de Freitas.
João Correia Ayres de Campos.
Joaquim Alfredo Pessoa.
José Antonio do Espirito Santo.
José Coelho da Silva.
José Francisco de Oliveira Reis.
José Paulo Rodrigues.
Manoel José Teixeira Guimarães.
Manoel Francisco Leonardo.
Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo.
Platão Gemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.
Venancio da Costa Alves Ribeiro.
Victor Mauricio de Carvalho.

Não será agora, por falta de esclarecimentos, que deixará de se resolver esta importante questão. Estamos convencidos, que do imparcial depoimento destas testemunhas ha de sair a verdade; mas se fôr preciso mais, é facil augmentar o rol indefinidamente. Nenhum habitante de Coimbra ignora os deploraveis factos, a que nos temos referido.

A *Liberdade*, que é muito lida em regras de disputa, mandou-nos para a eschola aprender logica, por havermos, diz ella, faltado a um d'aquelles preceitos.

«Quem nega não tem obrigação de provar:» exclama o auctorisado orgão do governo civil, e por tanto *pela segunda vez se ratifica, não ser exacto que o sr. governador civil dissesse «que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'arma nos habitantes de Coimbra, se por ventura elles fizessem, o que fizeram os academicos!»* Mas a respeito de documento, que prove contra a nossa asserção, nada absolutamente apparece!

Pois tenha paciencia a *Liberdade*. No estado a que chegou esta pendencia, não basta já a negação da folha official. A regra do velho Genuense não se applica vantajosamente nestes casos. Practica-se como o mesmo periodico faz, na mesma columna, em que a respeito d'outro objecto esquece o preceito, que mais abaixo nos lembra.

Nós não affirmámos simplesmente aquelle facto. Apontámos circumstancias de lugar e tempo; e inserimos aqui o rol d'algumas testemunhas, que ouviram aquellas palavras ao sr. Caetano de Seixas. E se ainda são precisas mais para esclarecimento, offerecemos o nome d'outro militar, o sr. Francisco Albino de Barros, alferes no destacamento de infanteria n.º 9, que tambem ouviu a inconveniencia do sr. governador civil. E a todos esses cavalheiros, offerecemos as columnas do nosso jornal, e convidamos a que venham rectificar o facto, quando por ventura haja inexactidão da nossa parte no modo de o referir.

Já vê a *Liberdade* que nos não foge como pensava. A verdade apparece sempre. E em nome d'ella continuamos a affirmar, **que o sr. Governador Civil declarou no quartel da Graça, diante do sr. Governador Militar, do filho d'este cavalheiro o sr. Henrique, do sr. José Maria Galião, do commandante do destacamento do 9 de infanteria o sr. Theodoro José Ramalho, e do alferes do mesmo corpo, o sr. Ayres Pinto de Mesquita, que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'arma nos habitantes de Coimbra, se por ventura elles fizessem o que fizeram os academicos.**

Recebemos uma carta do nosso particular amigo, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na qual se queixa de que em Coimbra e em Lisboa o tenham calumniado, imputando-lhe parte directa ou indirecta na confecção do requerimento de alguns artistas e cavalheiros desta cidade, para a camara dos srs. deputados a favor dos estudantes.

Permitta-nos, porem, o nosso amigo, que lhe não publiquemos a sua carta. Depois das correspondencias do sr. Olympio enviadas ao *Commercio do Porto*, todos sabem a sua opinião na questão academica. E' escusado apresentar mais provas do que essas correspondencias, em que as auctoridades de Coimbra eram defendidas *totis viribus*.

O que podemos afiançar ao sr. Olympio, é que bem pelo contrario, aqui e em Lisboa, muita gente que lhe não sabe apreciar o seu bello caracter, o suppõe auctor ou instigador, ou promotor do celeberrimo *protesto* contra a representação. Nós, porem, não. Fazemos-lhe inteira e completa justiça. O sr. Olympio foi estranho a tudo isso. E as pessoas que tomaram parte na representação a favor dos estudantes, já o declararam bem alto, e tomaram a responsabilidade d'esse facto.

Fique descançado o sr. Olympio. Todos sabem os serviços que s. s.ª na questão academica tem prestado ao actual governo.

Continuamos hoje o discurso do sr. Fontes Pereira de Mello, ácerca da questão do tabaco, que principiamos a publicar em o n.º 107.

«Ha porém ainda um ponto sobre o qual eu desejo chamar a attenção da camara, porque o considero muito grave. Refiro-me, sr. presidente, á importancia das quebras e á influencia que ellas exercem nestes calculos.

O meu nobre e intelligente amigo, o sr. Gomes, no discurso que fez sobre esta questão, e nas interrogações que dirigiu ao sr. ministro da fazenda, poz sempre em relevo, que tomava em linha de conta as quebras que computou em 9 por cento, termo medio, por serem de 13 por cento para o tabaco em rolo e folha picada, e 20 por cento de acrescimo para o tabaco de cheiro.

O sr. ministro, tendo-se esquecido de as calcular, e apanhado em flagrante pelo meu nobre amigo, respondeu com grande segurança de si, e por um modo que parecia triumphante, que não tinha de calcular as quebras, porque ellas estavam já computadas e comprehendidas nos 130:000$000 reis que se attribuem no relatorio para despezas de fabricação. Peço pois a attenção da camara e examinemos o alcance da declaração feita pelo sr. ministro.

Supponhamos que as quebras são exactamente o que o governo declarou no seu relatorio, isto é, 125:29 kilogrammas, ou 9 por cento, termo medio do tabaco importado.

N'esta hypothese poderemos discorrer do modo seguinte:

Quebras segundo o relatorio a pag. 9, kilogrammas......	125:299
Custo de 1 kilogramma de tabaco com os direitos pagos, termo medio, reis.......	1$581,92
Importancia total das quebras em reis...............	198:573$041
O relatorio calcula para as quebras...............	130:000$000
Deficit em relação ao calculo do relatorio............	68:573$041

Bastava este modo de apreciar os algarismos para que eu tivesse duvidas profundas sobre os resultados dos calculos feitos pelo sr. ministro no seu relatorio, por isso que se fundam em dados que não são exactos, como acabo de mostrar á assemblea. Isto, sr. presidente, não é serio (*apoiados*). Não calculastes as quebras, e vindes depois dizer que já estavam comprehendidas nos 130:000$000 reis de despezas de fabricação, quando ellas importam n'uma somma muito superior áquella que se attribue ás ditas despezas! (*apoiados*.)

Sabe v. ex.ª quaes são as quantias que têem de sair dos 130:000$000 reis em que são computadas as despezas da fabricação? São naturalmente as que são necessarias para pagar as ferias dos operarios, o juro do capital empatado, o entretenimento da fabrica e das machinas, a compra das substancias indispensaveis para a manipulação e muitas outras que não enumero, para não cansar a attenção da camara. Tudo isto ha de sair dos 130:000$000 reis. Pois bem.

Supponhamos que nas fabricas ha 1:800 operarios, que vençam, termo medio, 240 reis diarios, importarão as feria, em 300 dias uteis..........	129:600$000
Juro a 6 por cento do capital de 600:000$000 reis....	36:000$000
Entretenimento, supondo 5 por cento sobre 200:000$ reis..................	10:000$000
Somma....	175:600$000
Acrescentando a importancia das quebras calculadas pelos elementos do relatorio.	198:573$041
Somma..	374:173$041

Sem metter em conta a compra das materias estranhas ao tabaco, mas precisas para a manipulação e outras despezas menores, que não tenho elementos para apreciar, segue-se de tudo isto que das declarações do sr. ministro da fazenda, e dos seus calculos, se conclue que de 130:000$000 reis hão de sair pelo menos 374:000$000 reis!

Isto está abaixo da critica, e dispensa todos os commentarios. (*apoiados*).

Quando por tal modo se pretende influir no animo do publico, e no dos representantes do paiz, para que elles, em nome de principios inexactamente invocados, e invocados em vão, sobretudo, prejudiquem a receita do thesouro tão profundamente como tenho indicado á camara; quando isto se faz, tenho direito de concentrar o meu espirito, de duvidar de tudo quanto se affirma no relatorio, e de olhar com uma justa prevenção para um projecto que é defendido por taes meios e com taes argumentos (*apoiados*).

Sr. presidente, os 13 por cento das quebras não estão calculadas em parte alguma...

Uma voz:—No preço da materia prima.

O *Orador*:—Perdão, está enganado o illustre deputado. O preço da materia prima lá está calculado em 297 reis por kilogramma; mas isso é outra cousa. O sr. ministro diz que=a importancia das quebras está comprehendida nas despezas da fabricação=; o nobre relator da commissão diz que=o está no preço da materia prima=; e eu digo que o não está em parte alguma, argumentando com o proprio relatorio do sr. ministro da fazenda, para o qual peço toda a attenção do illustre deputado. Quando muito poderia dizer-se que estava no preço da materia prima a quebra da materia prima relativamente ao seu preço, porem não relativamente aos direitos que paga, que são enormes. Veja a camara que o sr. ministro da fazenda acha o preço de 297,42 reis para cada 1 kilogramma de materia prima dividindo 400:000$000 reis, que diz ser o custo dos tabacos, por 1.344:906 kilogrammas, que suppõe ser o consumo annual. E' evidente pois que n'aquelles 400:000$000 reis não estão comprehendidos os direitos, que só por si importariam no quadruplo d'aquella quantia.

Onde estão pois, repito, consideradas as quebras do tabaco? Peço perdão ao illustre deputado para lhe dizer que não estão em parte alguma, e que os resultados que se colhem do exame dos proprios elementos do relatorio do sr. ministro provam até á evidencia que essa despeza não foi calculada, e que só n'um momento de apuro o nobre ministro se lembrou de dizer ao sr. Francisco Luiz Gomes, que—as quebras saiam dos 130:000$000 rs. das despezas de fabricação—(*muitos apoiados*.)

NOTICIARIO

Voluntarios da Rainha. — Os Voluntarios da Rainha, que de Coimbra se dirigiram ao Porto, a fim de tomarem parte na reunião que alli havia hontem de ter lugar, para se promoverem os meios de elevar um monumento ao nobre duque da Terceira, foram os srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim—Manoel José Teixeira Guimarães—Paulino José Pereira de Araujo—José Marques Pinto—Manoel Castanheira das Neves—Antonio Fernandes Thomaz—Joaquim José Gomes Ferreira—Manoel de Jesus Cardoso.

Ordens.—No sabbado proximo concederá ordens o Exm.º sr. Bispo Conde, na igreja de S. João d'Almedina.

Estrada da Beira.— Em portaria de 6 do corrente, foi auctorisado o director das obras publicas do districto de Coimbra, a despender na conclusão dos lanços, do Ceira a Gazella, 1:886$975 rs.; de Gazella á ponte Velha, 9:981$000 rs.; e do ramal de Foz de Arouce 761$750 rs.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Moreira, filho de Albino Moreira e de Lucinda da Conceição, natural dos Carvalhaes, freguezia da Moita, de 12 annos, fallecido no dia 8 de Maio.

Antonio Rodrigues Madeira, filho de Manoel Rodrigues e de Anna Rita, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—697.

Trasladação.— No sabbado á noute chegou á estação desta cidade um comboio especial, conduzindo os restos mortaes do insigne orador José Estevão Coelho de Magalhães. No domingo de tarde partiu para Aveiro.

A respeito desta trasladação diz o *Conservador* de Lisboa o seguinte:

«Lisboa prestou hoje a derradeira homenagem ao grande orador nacional.

Ás 4 e meia horas da tarde sahiu do cemiterio dos Prazeres o feretro que contem os preciosos restos do Demosthenes lusitano, acompanhado por um longo cortejo de cidadãos em perto de cem carruagens em direcção á *gare* do caminho de ferro de Santa Apolonia, onde o ataude ficara depositado n'uma sala, para ser ámanhã ás 11 horas da manhã transportado para a capella que a illustre e virtuosa viuva do finado lhe mandou edificar em Aveiro, que se honra com a gloria de haver dado o nascimento áquelle grande cidadão.

Na capella do cemiterio dos Prazeres se verificaram ás 11 horas da manhã os officios funebres, que foram pouco concorridos, talvez pela falta de unidade nos annuncios.

Antes do corpo sahir foram os meninos do asylo de S. João, piedosa fundação do finado, depositar sobre o feretro uma linda corôa de perpetuas, signal de viva saudade e gratidão pelo seu bondoso protector.

Pegaram ás borlas do caixão no cemiterio os ministros de estado effectivos Mendes Leal e Lobo d'Avila, os ministros honorarios Fontes Pereira de Mello, Antonio de Serpa, José Lourenço da Luz e marquez de Sá da Bandeira, o digno par barão de Villa Nova da Foscôa, e o conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio.

No prestito viam-se alem d'estes cavalheiros grande numero de pares e deputados, diversos officiaes militares e da armada, representantes de quasi todas as redacções, uma deputação de alumnos da escola polytechnica, e deputações de diversas associações operarias.

Era bastante o povo que ladeava o cortejo funebre durante o seu transito.»

Partida.—Sahiu na sexta feira de Lisboa para o Brazil, a bordo do paquete, o distincto actor Simões.

Bancos Hypothecarios.—Consta que o sr. conde d'Avila foi nomeado governador dos Bancos Hypothecarios, tendo o ordenado de 4:000$000 rs.

Para o lugar de vice-governador consta que fora nomeado o sr. Conselheiro Lessa, sub-inspector do correio, com o ordenado de 3:000$000 rs.

Remonta. —O ministerio da guerra pretende comprar a prompto pagamento 204 cavallos para a remonta dos corpos de cavallaria do exercito, dando preferencia aos cavallos portuguezes.

106 cavallos devem ser apresentados até ao dia 15 do proximo Junho á commissão que se ha de reunir n'esse dia em Evora presidida pelo coronel Antonio Maria Henriques de Sousa, devendo os cavallos ter 4 a 6 annos e de entre elles 34 com 1m, 485; e os 98 remanescentes com as mesmas idades e qualidades e com 1m, 485 de altura, apresentados em Chaves, até ao dia 10 do mez proximo, para serem examinados pela commissão de que é presidente o general commandante da 5.ª divisão militar.

Noticias de Lisboa.—Em data de 14 do corrente communicam telegraphicamente ao *Commercio do Porto*, o seguinte:

«Na camara dos deputados ficou hontem votado todo o orçamento do ministerio das obras publicas e a verba extraordinaria do orçamento da fazenda.

Na camara dos pares, o sr. marquez de Vallada annunciou uma interpellação ao governo sobre a união iberica.

O sr. ministro da guerra apresentou hontem na camara dos deputados a reforma do exercito.

Segundo esta reforma, os soldados têem um augmento de 20 reis no pret, e os sargentos um augmento de 50 reis.

O augmento total da despeza com a reforma do exercito é de 84:900$000 reis.

As gratificações alimenticias passam a ser incorporadas no soldo.

Os officiaes podem continuar em commissões, sendo-lhes permittido voltar ao exercito para promoção; desistindo d'ella, terão restituição dos postos para a reforma.

E' eliminada a disponibilidade dos officiaes por falta de confiança politica.

Fica substituida a inactividade temporaria.

E' conservada a actual circumscripção.

A primeira, terceira e setima divisões militares são classificadas de primeira classe.

São criados tres corpos de caçadores nas ilhas.

São concedidos gratuitamente aos militares os documentos que pedirem para requererem habitos e medalhas.

São tambem concedidos gratuitamente aos orphãos e viuvas de militares quaesquer documentos para pedirem pensões.

Os empregados de guerra terão os diplomas das patentes por metade do preço actual.

O parecer da commissão de inquerito da camara electiva sobre os acontecimentos eleitoraes de Villa Real será apresentado no dia 16. E' favoravel ao governador civil de Villa Real.

A'cerca de bancos hypothecarios, está tudo definitivamente concluido. Falta só o decreto.

Foi hontem confirmada unanimemente pelo supremo tribunal de justiça a pronuncia do juiz Januario de Castro.

O caminho de ferro de Lisboa a Soure não é aberto com a brevidade que se suppunha.

Teve hontem effectivamente lugar a trasladação dos restos mortaes de José Estevão. Foram acompanhados para Santa Apolonia por duzentas pessoas.»

Mais noticias de Lisboa.—Consta por noticias telegraphicas, que hontem segunda feira, apresentaria a commissão de fazenda da camara dos deputados o seu parecer, estendendo a desamortisação aos bens das irmandades, municipalidades, misericordias, e confrarias, exceptuando os passaes, logradouros publicos, quintas de recreio, terrenos necessarios para as corporações, e capitaes mutuados, que continuarão mutuados.

Os laudemios são todos reduzidos á quarentena.

Na camara dos deputados discute-se o orçamento do ministerio da justiça. E na dos pares apresentou-se o projecto da venda do caminho de ferro do sul.

A reforma do exercito e a lei do tabaco foram publicadas no *Diario*.

Propostas de lei.— O sr. ministro da guerra apresentou na camara electiva as seguintes propostas de lei:

1.ª Contendo um novo plano de reorganisação da secretaria d'estado dos negocios da guerra, do exercito, do arsenal do exercito, e algumas modificações do supremo conselho de justiça militar.

2.ª Estabelecendo uma tarifa dos soldos para os officiaes militares em serviço activo no ministerio da guerra.

3.ª Estabelecendo um augmento de 20 rs. diarios para as praças de pret do exercito, sendo 15 reis de pret e 5 reis da massa do fardamento para cada praça.

4.ª Auctorisando o governo a consignar no orçamento a quantia de 336$000 reis para serviço do expediente do material de artilheria.

5.ª Auctorisando o governo a dispender no futuro anno economico a quantia de 6 contos de reis, para melhoramentos na officina de espingardeiros no arsenal do exercito.

6.ª Auctorisando o governo a dispender no seguinte anno economico a quantia de 15 contos de reis, com a construcção do hospital de D. Pedro V na cidade do Porto.

7.ª Contendo um novo plano de reorganisação do collegio militar.

9.ª Auctorisando o governo a dispender a quantia de 5:400$000 reis, com os soldos dos officiaes reformados, em virtude da lei de 30 de Janeiro ultimo.

Camara dos pares.—N'esta camara foi approvado sem discussão o projecto de lei auctorisando o governo a prorogar os prasos, estabelecendo a troca e giro das moedas de oiro e prata.

Foi tambem approvado sem discussão o projecto, que exempta de sello as letras passadas ou negociadas nas caixas economicas.

Foi do mesmo modo approvado o projecto para a reforma do consulado portuguez no imperio do Brazil.

E igualmente foram approvados alguns projectos de interesse particular.

Nascimento de principe. — O imperador Napoleão recebeu no dia 6 do corrente a carta pela qual S. M. El-Rei da Prussia notificava a S. M. I. o nascimento d'um principe, filho de S. A. o principe hereditario de Hohenzollern Sigmaringem e de S. A. R a princeza D. Antonia, irmã de S. M. o Rei de Portugal e dos Algarves.

Banquete.—No dia 5 do corrente o nosso representante em Hespanha o sr. Pinto Soveral deu no seu palacio de Madrid um sumptuoso banquete a que assistiram o nuncio de Sua Santidade, o encarregado de negocios de França, o sub-secretario hespanhol Bannelos, e os representantes d'outras potencias estrangeiras, com suas familias.

Noticias agricolas.—A *Voz do Minho*, de Valença, dá as seguintes noticias agricolas, que reproduzimos aqui, porque julgamos que serão lidas com interesse pelos nossos leitores:

«Depois de alguns dias de um sol ardente temos tido chuva branda e criadora e toda a vegetação se tem desenvolvido admiravelmente n'este mez das flores, no mez de Maio, em que todos estes nossos campos são jardins.

Aperfeiçoada mais, e mais melhorada a nossa cultura por estes sitios, desenvolvido mais o amor do campo entre as familias, que não sabem gosar estes lindos passeios, e completa a rede de estradas e caminhos municipaes por ora intransitaveis, nós saberemos apreciar melhor as nossas bellezas naturaes, admiradas por estranhos.

As vinhas tem muito fructo, e o oidium, atacado pela primeira enxofração, não tem por ora reagido.

O vinho tem baixado de preço, e o consumo limita-se por aqui ás proprias localidades.

As cearas de centeio estão boas e já não se acham atacadas pelos insectos, que por aqui invadiram estas e outras plantas, e tem desapparecido, sem deixarem estragos sensiveis.

Os trigos estão excellentes e começam a limpar, e sómente algumas cearas ameaçam acamar em algumas partes por excesso de vegetação.

O preço do trigo regula por 940 a 950 reis, e os nossos padeiros continuam a fabricar pão com abundancia, e já não temos necessidade da introducção de pão cosido, que para vergonha nossa em tempos se permittiu.

Os milhos sementados crescem com a estação favoravel, e já são sachados os mais temporãos.

O preço do milho regula mais ou menos o mesmo, sendo por junto a 520 reis e 550 a retalho e medida cogulada.

As hortas e legumes produzem bem; e se por ahi os mercados não têem hortaliças mimosas, têem com tudo a abundancia. As sementeiras dos melões, melancias e aboboras tem nascido bem e todo o campo floresce com esta temperatura tão favoravel.

Temos apenas a notar que alguns batataes temporãos já se acham em alguns sitios atacados do mal, que sobreveiu ha pouco: não podemos pelo em quanto dizer que seja geral a invasão nem lamentar um mal cujas proporções ignoramos. Os batataes serodios estão actualmente bons.

O anno corre presentemente melhor, que o anno passado nesta mesma quadra.

Os prados naturaes e artificiaes com as aguas de Abril e um calor, que não tem sido proprio desta primavera, tomaram um vigor e crescimento extraordinario, e os gados tem tido forragem abundante, depois de tanta escacez pelos rigores da neve, da secca e do frio do nosso inverno.

Os pomares têem soffrido um tanto com alguns dias, em que o calor do sol queimava por aqui: tambem alguns pinheiraes, que tinham sido atacados de uma multidão de insectos, já proprios d'estas arvores, e que haviam perdido a pluma da armagem, tem-se melhorado e reverdecido.

Pelo que observamos em roda de nós, temos esperanças de um anno farto, e mais motivos para cada vez cultivarmos melhor a terra nós lavradores, cuja vida e occupação é esta e da qual mais proveito tiraremos, quando quizermos aprender e soubermos trabalhar e progredir no adeantamento da primeira das artes.»

Os revoltosos. — Diz o *Commercio de Lisboa*, que segundo consta das correspondencias da fronteira da Polonia, os revoltosos, sem desanimar, continuam a lutar contra as tropas do imperador. Conforme a *Abelha do Norte* no mez de Abril proximo findo, deram-se os seguintes combates: um em Kaszyin, outro em Karszyn e o terceiro entre Brzutowo e Myriakouka, no districto de Opoczno.

O chefe de guerrilha Gwiazda foi feito prisioneiro com 30 revoltosos.

O mesmo periodico menciona a apparição de muitas guerrilhas em Kolo, Lieradz, Melaiva, Opetow, Kielce e Gostynin.

No palatinado de Augustow operam 4 destacamentos polacos: 1.º, os de Olenchowicz e Uiezdowsdi, reunidos n'um só; 2.º, o do capitão Nawina, ultimamente reorganisado; 3.º, o do capitão Miecz; 4.º, o do capitão B..., bem armado e equipado.

No palatinado de Plock houve um combate perto de Pradsnyesg entre 80 revoltosos e a companhia do capitão russo Axenticieff. Nos palatinados de Carcovia, de Lubin e de Podlachia têem sido repetidos os combates; o que prova evidentemente que a revolta dispõe ainda de muitos recursos.

O general Rosak bateu perto de Danis-zow o commandante russo Aricieff. Este ultimo foi preso e julgado por um conselho de guerra. Tambem em Ilza os polacos obtiveram um triumpho sobre os russos.

Na Samogitre tambem operam muitas guerrilhas, mal armadas, é verdade, mas que cançam as tropas russas, que andam constantemente em sua perseguição.

Os feridos no campo da batalha.—Lê-se na *Gazete Medica*:

«Que de males não traz a guerra muitas vezes sem a menor compensação! No Schleswig os feridos curam-se, em geral com facilidade, mas o tetano é muito frequente e sempre fatal; resultado devido provavelmente á influencia do clima. A pyoemia é rara, e a podridão no hospital é desconhecida entre os feridos do exercito austro-prussiano, apesar das condições insalubres em que se acham, e da gravidade das feridas. As balas dos dinamarquezes, de calibre e pesos duplos, ao que parece, das balas prussianas e austriacas, produzem desordens consideraveis. Acresce a isto que, nesta campanha de inverno, os feridos têem ficado, muitos dias, abandonados no meio dos campos sem alimentos, nem soccorro algum.

Entre Selk e Schleswig foram encontrados muitos feridos desamparados havia dois ou tres dias. *Tenho fome!* foram as primeiras palavras que articularam. Os horrores da campanha da Russia têem-se repetido nesta; em ponto pequeno. Porem á medida que ella se prolonga os soccorros regularisam-se e multiplicam-se.

Antes da invasão do Jutland, os exercitos alliados, converteram todos os monumentos da Hadersleben em outros tantos pequenos hospitaes provisorios, separados segundo o systema allemão, ficando todos os feridos debaixo de uma direcção unica suprema.»

Emprestimo.—O Banco Ultramarino emprestou 70 contos de reis ao governo, a juro de 5 por cento, a fim de soccorrer os habitantes de Cabo Verde.

Noticias de Cabo Verde.—As noticias recebidas ultimamente de Cabo Verde são más.

Em Abril morreram na cidade da Praia 510 pessoas.

Que horror!—Da villa de Moura escrevem ao *Jornal do Commercio* com a data de 12, que no dia 10, foram alli julgados o auctor e cumplices nos crimes de roubo e de assassinato praticado na pessoa de José Zastre, no lugar de Barrancos.

O assassinado era alfaiate, homem de 50 annos e bem quisto.

Foram tres os reus, um d'elles era escrivão do julgado de Barrancos, o qual devia 22 moedas a José Zastre.

Os facinoras depois de assassinarem o alfaiate, degolando-o, arrancaram-lhe a lingua, colhendo o sangue n'um chapeu, e dizendo que era bom para chouriços;—depois tiraram-lhe os olhos, picaram-lhe o corpo todo, e acabaram cortando-lhe as partes pudendas, e pendurando-lh'as ao pescoço.

Depois do assassinato, roubaram-lhe os papeis que comprovavam a divida do escrivão, a roupa, o dinheiro e tudo quanto lhes fez conta, e o escrivão rematou a obra arrancando do livro das notas a escriptura da divida.

O auctor do assassinato e o escrivão, foram condemnados a degredo perpetuo, e o outro cumplice a degredo temporario.

E' horrivel a historia d'este crime. Talvez em Portugal ha muitos annos não haja noticia de um facto tão atroz.

Consorcio.—O nosso particular amigo, o sr. José Joaquim d'Araujo Salgado, professor do Lyceu de Vianna do Castello, e antigo redactor do *Viannense*, acaba de receber por esposa a exm.ª sr. D. Emilia de Jesus Pereira, filha do sr. José Pereira dos Santos, digno guarda-mór da alfandega d'aquella cidade.

Felicitamos os jovens noivos, a quem desejamos as maiores venturas, de que são muito dignos.

Monumento ao Duque da Terceira.—Hontem teve lugar nos paços da camara municipal do Porto, a reunião extraordinaria da respectiva camara, para receber a commissão de voluntarios da rainha.

O sr. Dr. Jardim leu um discurso, recapitulando os serviços do duque da Terceira, e pedindo o auxilio da camara para o monumento que se tenciona levantar no Porto á memoria daquelle general.

O sr. presidente da camara, respondeu, promettendo em nome da camara todo o auxilio e coadjuvação que esta podesse dar á realisação da ideia iniciada pelos voluntarios do antigo regimento da rainha D. Maria II; e terminou por entoar os vivas a S. M. El-Rei, a S. M. a Rainha, ao principe real, ao sr. D. Fernando, á familia real, á Carta Constitucional, e ao exercito portuguez, que foram enthusiasticamente correspondidos.

O sr. Dr. Jardim agradeceu, em seu nome e no dos seus camaradas, o auxilio e coadjuvação que a camara lhes promettia.

No atrio estava uma guarda d'honra da guarda municipal, e tocava a musica de infanteria 5.

Uma girandola de foguetes annunciou o fim desta solemnidade.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes.

Berlin.—A mensagem ao rei diz que a separação do Holstein e da parte allemã do Schleswig para formar um estado especial, é a solução unica para assegurar a paz.

A Russia prohibe a exportação de cavallos.

O commandante da fragata austriaca Schwartzemberg foi nomeado almirante.

Londres.—Lord Russell declarou á camara, que ainda não recebera resposta satisfactoria ás explicações pedidas ao presidente Lincoln, sobre o recrutamento de estrangeiros para servirem no exercito federal.

A conferencia foi adiada para terça feira.

Madrid 16.—A Turquia pediu explicações ao governo de S. Peterburgo sobre a concentração de tropas russas na Besserabia.

A Russia e a Inglaterra sustentam os tratados de 1852. A Prussia e a Austria consideram-se livres desses tratados.

Ha graves difficuldades entre a Hespanha e o Peru. O enviado hespanhol deixa o Peru.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	560
Dito branco	550
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	420
Dito frade	400
Cevada	240
Tremoços	360
Favas	360
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$630
Almude de vinho	800 a 850

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados não cumpririam com os seus deveres, se por meio da imprensa não dessem um testimunho de considerada afeição ao illm.º sr. João Antonio Machado, chefe que foi na estação do caminho de ferro desta villa.

A polidez, educação, e agradaveis maneiras com que s. s.ª tratava todas as pessoas, que ou concorriam á estação, ou conviviam com s. s.ª, e a esclarecida direcção, com que desempenhava as obrigações de seu cargo, formam o brilhante quadro do caracter do illm.º sr. João Antonio Machado Junior, actual chefe da estação do caminho de ferro de Villa Nova de Gaia; sentindo a sua ausencia, os abaixo assignados, offerecem a s. s.ª os serviços, que porventura possam prestar-lhe.

Mealhada 8 de Maio de 1864.

João Baptista Caneva.
José Duarte da Pega.
Augusto Ferreira Brandão.
Fructuoso da Silva Oliveira.
José Augusto da Costa e Salles.
Joaquim Rodrigues Cerveira.
Eugenio Augusto da Costa e Salles.
Adriano Baptista Ferreira.
Sebastião Rodrigues Breda.
Bazilio Fernandes Jorge.
Francisco Augusto da Silva Coelho.
Sebastião Augusto da Costa Simões.
João Baptista Caneva Junior.
João José Joaquim Pereira de Oliveira.
Manoel Rodrigues Garrido.

NECROLOGIO

Não choremos essa morte,
Não choremos casos taes;
Quando a terra perde um justo,
Conta um anjo o céo de mais.

A. Gonçalves Dias.

Levem ao tumulo aquelle que parece um cadaver! Tu não paraste sobre a terra: a terra te seja leve!

L. Uhland.

Manoel Simões Alegre morreu!

Morreu, que importa! gosa agora; antes tinha-se enlameado no positivismo da vida.

Perguntem á aguia porque não abaixa seu vôo altaneira, e pasce na terra; á lua porque nos olha com desprezo; ao aquilão porque não arrasta a lama que nos conspurca; a Deus porque se não apieda de nós.

Morreu, embora! Despiu as gallas d'esta vida, e appareceu ao lado do Eterno, para, como n'ella entrou, gosar os canticos celestes, que tardiamente nos chegaram nos ouvidos!

Não te pranteio, não, poeta! Queria-me inspirado para que os meus threnos, em suave melodia, e na embalçamada atmosphera do templo sagrado, te suavisassem as miserrimas recordações d'aqui.

Do teu fecundo talento deixaste brilhantes provas; não as querias! Os zoilos—esses descendentes do que esbofeteou Christo, mordem em tudo!

P. Junior.

ANNUNCIOS

1 NA TERÇA FEIRA da semana ultima, foi comprada uma porca na feira de Santa Clara. Quando o dono, que é o porqueiro de Arazede, a conduzia para casa, fugiu-lhe proximo á ponte d'Agua de Maias. A porca é criadeira, e marcada na mão direita com tesoura. Quem a achasse e a queira restituir, pode dirigir-se ao porqueiro d'Arazede, ou ao sr. Luiz Simões de Moura e Sá, da rua do Corvo, desta cidade, que está encarregado de dar as alviçaras.

2 POESIAS do padre José Fernandes Leitão de Gouveia, denominado pelo sr. A. F. de Castilho—*Horacio portuguez*—2.ª edição. Vende-se nas lojas de livros da Imprensa da Universidade, Viuva Moré, e Lavado, Lisboa, rua Augusta. Preço 400 reis.

UM CAVALLO

3 NA FEIRA de Santa Clara de 23 do corrente, hade-se vender um cavallo muito manso e de muita estimação: quem o pretender póde alli dirigir-se para tractar do seu ajuste.

ARAUJO VIANNA

Calçada n.º 9.

4 ALEM do sortimento que constantemente tem de ferragens, quinquilherias, tintas, e muitas outras miudezas, acaba de receber por commissão, leques da China de 400 a 7$000 rs., e chailes de Touquin bordados, de excellente qualidade, de preço de 22$500 reis.

CONTRA-AVISO

5 JOSÉ JOAQUIM MARQUES D'OLIVEIRA, em seu nome, e de sua mãe, irmãos, e cunhado, diz, que é falso aquillo, que o sr. conego Tavares, sua irmã, e cunhado, affirmam no seu aviso, inserto no n.º 1073 do *Conimbricense*; porque essa propriedade, a que alludem os avisantes, pertence á sua familia por escriptura publica, feita em 1818.

Os mesmos contra-avisantes, como pessoas de bem, que se presam ser, repellem o insulto grosseiro, que, pelas sagradas mãos d'um conego, lhes foi arrojado ás faces; suppondo-os capazes de allienar a pouca fortuna, que herdaram do seu pae, e marido, para se esquivarem ao pagamento d'uma divida imaginaria, e satisfação dos rendimentos d'uma propriedade, de que sua familia tem pacifica posse, ha dezasseis annos, e que agora o sr. conego e parentes lhes querem usurpar.

5.000:000

EXTRACÇÃO EM 24 DE MAIO

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda grandes porções de bilhetes para esta loteria pelos seguintes preços: 5$000, meios 2$500, quartos 1$300, e cautellas desde 720 até 30 reis; continuando a ter os grandes sortimentos para a grande loteria extraordinaria.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES
30:000$000
7:000$000
3:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda, mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade, o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

TEIXEIRA

Com casa de fazendas na rua do Visconde da Luz

9 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber um bonito e variado sortido de fazendas para vestido, para a presente estação, e chailes bordados com rendas e sem ellas, ditos de crepe de Hespanha bordados; cortes de meias cazemiras para calças de 1$640 para cima, ditos de cazemira de 2$400 para cima;—e em poucos dias recebe muito bonitas cazemiras para factos inteiros e para calças; bonitas capas, casacos e rotundas de glacé e cazemira para sr.ª, e chá muito bom para 1$100, 1$200 e 1$300.

Alem disto tem um grande sortido de leques e diversos objectos que deseja liquidar.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª

Calçada n.º 12

10 ALEM do seu bom sortimento, que sempre côstumam ter de ferrages nacionaes e estrangeiras, pregage de todas qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino, aguarraz, e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 milimetros, sendo alguns de novo systema, bem como as cargas proprias para os mesmos, e tambem receberam sortimento de armas para caça de 1 cano de 3$200 até 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000 rs. cada uma, e alem disto muitas outras miudezas, que tudo vendem por preços commodos.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 18 de Maio de 1864

A 4.ª representação do drama sacro, de grande espectaculo, em 3 actos e 5 quadros, original do sr. José Romano:—OS MARTYRES DA GERMANIA, OU O TRIUMPHO DA RELIGIÃO CHRISTÃ.

Entrada ás 8 horas e meia.
Preços os do costume.

NUMERO 1076 — SABBADO 21 DE MAIO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE MAIO

O digno vice-Reitor da Universidade, o sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, deu á Academia conhecimento do seguinte decreto:

Considerando que a todos os estudantes implicados nos acontecimentos, ultimamente occorridos na Universidade de Coimbra, são applicaveis algumas das disposições do codigo penal e de policia academica, especialmente o artigo decimo oitavo do decreto de trinta d'Outubro de mil oitocentos e cincoenta e seis; considerando que estes estudantes regressaram á referida Universidade, e docilmente continuaram a respectiva frequencia obedecendo á voz paternal, que os convocou e exhortou; considerando, finalmente, que a severa applicação das mesmas leis, não só causaria grave detrimento aos implicados, com a interrupção da sua carreira academica, mas exacerbaria o desgosto e sacrificios das suas familias: usando da faculdade que me concede o paragrapho oitavo do artigo sessenta e quatro da carta constitucional da monarchia, e tendo ouvido o conselho de Estado: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. São amnistiados para todos os effeitos os factos practicados em contravenção das referidas leis, nos ultimos dias do mez de Abril pelos estudantes da Universidade.

Os ministros e secretarios de Estado dos negocios do reino, e dos ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido e façam executar. Paço d'Ajuda em treze de Maio de mil oitocentos e sessenta e quatro—Rei.—Duque de Loulé—Gaspar Pereira da Silva.

Esta chamada providencia governamental já foi em parte avaliada em o numero anterior do *Conimbricense*; mas não tinhamos ainda lido as textuaes expressões do decreto, e não podiamos por isso julgar da inconcludencia e inepcia, que d'ellas resulta. Mostrámos sómente a inconveniencia do acto em si, como sendo mais um insulto, dirigido á briosa mocidade academica.

Agora, porem, que ahi fica transcripto o documento, completemos a critica a que se presta uma similhante peça official.

Incorreram os estudantes nas penas cominadas pelo codigo criminal, e pelos regulamentos de policia academica; diz o primeiro dos considerandos do decreto. Estabelecem por tanto os *sabios* ministros, que de duas ordens foram os delictos commettidos:—civis e academicos. Para estes, é o castigo a perda do anno; para aquelles, o que se acha marcado na legislação penal.

Occorre immediatamente perguntar qual a natureza dos factos crimes civis, practicados pelos estudantes; qual o processo que se instaurou; quaes os indiciados n'esses *crimes*; qual a sentença que se proferiu? Mas os nobres ministros, que não possuiam estes elementos para encontrar pronunciados, tiveram o mau gosto de pretender manchar uma classe inteira, alcunhando-a de *criminosa*, para depois fingirem de *generosos* amnistiando-a! Isto é.....pelo menos inepcia.

Faltas academicas essas sim; essas houve-as. Desde 30 d'Abril até 12 de Maio esteve muito irregular a frequencia das aulas; porque a quasi totalidade dos estudantes entenderam generosamente, dever compartilhar a sorte de seus irmãos, que se achavam no Porto. E o art. 18 do Decreto de 30 d'Outubro de 1856, era em todo rigor applicavel.

Mas são por ventura essas faltas algum delicto grave, que deva ser *amnistiado*? Não bastaria para se eliminarem uma simples portaria, como em occasiões analogas se tem practicado? Elevar as faltas á cathegoria de crime, da ordem d'aquelles, que *em casos urgentes*, e por assim *aconselhar a humanidade e o bem do Estado*, pertence ao rei amnistiar, é de um ridiculo pretencioso, que faria só rir, se não se descobrisse ahi uma artimanha politica, para fingir generosidade, ao passo que por tal modo se rebaixa a dignidade dos academicos!

O segundo considerando é como que a principal rasão, que decide os ministros a decretar a amnistia. Foi na verdade um facto muito honroso para os estudantes, voltarem á frequencia das suas aulas, quando a voz auctorisada do seu actual Prelado os convidou em termos polidos e delicados, com a linguagem de pai extremoso que chama pelos filhos queridos; mas ainda que se não désse similhante coisa, o governo havia de pactuar, porque não se riscam nem se faz perder o anno, a 600 ou 700 estudantes, dentre 900 e tantos que frequentam a Universidade. E' ainda uma falsa generosidade, apregoada pelo ministerio, quando apenas a força das circumstancias o levou a esquecer quaesquer irreflexões d'uma mocidade de 20 annos, que possue e manifesta os mais bellos sentimentos, ainda quando lhe chamam desvairada e imprudente.

O ultimo considerando é o complemento da razão exposta no antecedente. Soffriam as familias com o desgosto e sacrificios que lhes eram exacerbados, e soffriam tambem os mancebos, com a severa applicação das leis citadas; diz o decreto, mas diz apenas meia verdade. Que soffressem os estudantes, pouco podia importar, a quem chamou, escusada e offensivamente, a força publica para ser empregada contra elles. O desgosto e os sacrificios das familias, é que foram tudo para chamar a attenção dos ministros. Mas o desgosto ficaria contra o governo inepto, que pelo seu procedimento grosseiro, e pelas leviandades dos seus subalternos, levaram a mocidade estudiosa á justa indignação que a moveu. Mas os sacrificios exacerbados ás familias, haviam de converter-se em terrivel arma contra os promotores dos lamentaveis acontecimentos academicos. E isto era precisamente o que de modo algum convinha á politica meticulosa deste ministerio, que só vive pela corrupção e pelos maiores escandalos.

Vê-se pois, que pelos motivos expostos, o governo quiz fazer constar que amnistiava todas as occorrencias, que tiveram aqui lugar. O seu fim ostensivo não podia ser por tanto, senão o completo e absoluto esquecimento de todos os factos. A isso é evidentissimo, que miram os considerandos do decreto.

Mas acostumado a viver sem franqueza nem lealdade, e desejando que outrem por elle tirasse vingança da academia, conclue o governo por uma providencia, que de modo algum se contem nos considerandos, e que pela interpretação literal das palavras, se refere unica e exclusivamente *ás paredes academicas*, e não elimina nem abona as faltas dadas no mez de Maio! Era a ver se os conselhos academicos o desforrariam fazendo perder o anno a algumas dezenas de estudantes, para elle ficar assim vingado, ou voltar de novo com alguma outra *generosa amnistia*, a tractar então da eliminação das faltas dadas no mez de Maio!

Honra, porem, ás congregações de Direito e de Theologia, a traça ministerial foi percebida a tempo; as faltas foram eliminadas como em 1854; e ninguem perdeu n'aquellas faculdades o anno, por causa dos ultimos acontecimentos.

E' muito de esperar, que os conselhos de Medicina, Mathematica, e Philosophia, interpretem do mesmo modo o inconveniente, inepto, e inconcludente decreto de 13 do corrente, que teve o grande merecimento de desmascarar ainda mais estes *rasgados progressistas*.

Lê-se na *Liberdade*:

«Disse ou não disse o sr. governador civil «que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas *nos habitantes de Coimbra*, se por ventura elles fizessem o que fizeram os academicos?»

«O *Conimbricense* diz que sim, e nós dizemos que não. O *Conimbricense* cita nomes, e *diz* que esses nomes pertencem a pessoas que ouviram: *e nós podiamos citar milhares de nomes, e* DIZERMOS *que esses nomes pertencem a pessoas que não ouviram. Uma d'ellas seria o redactor do* Conimbricense.»

«Não usamos, porem, de similhante meio, que para o fim não adianta nada. *Trata-se de um facto, e para prova de factos só ha testemunhas, cuja declaração é tanto mais crivel, quanto maior e mais reconhecida for a sciencia e probidade d'essas testemunhas.*

«Ora, no ponto em que as coisas estão, as testemunhas são apenas duas: o *Conimbricense* e nós, *pela simples razão de que citar nomes não é produzir testemunhos.*

«E sendo isto verdade, a questão está necessariamente terminada, porque nós é que nos não vamos arvorar em juizes para decidir se merecemos mais ou menos credito do que o *Conimbricense*. Nós asseveramos que dizemos a verdade: o *Conimbricense* insiste em que a verdade é o que elle diz. Como um diz que sim, outro que não, a verdade não pode estar em ambas as partes.

«Em qual estará pois?

«*Que decida quem nos conhecer a nós e ao* Conimbricense.

«Não temos mais nada a dizer.»

O nosso bom collega, depois de nos dizer, por exemplo, que por nós citarmos nomes de pessoas, que ouviram a inconveniencia proferida pelo sr. Governador Civil, elle podia citar outros de pessoas que não a ouviram; o que se lhe afigura talvez alguma nova regra de disputa, para provar, que é em tudo similhante á sua posição negativa, a nossa affirmativa com citação de testemunhas respeitaveis, que por modo nenhum consentiriam o appello ás suas pessoas, se por ventura não fosse a verdade o que nós affirmamos: accrescenta em seguida, que *é precisa a declaração das testemunhas em provas de facto, porque citar nomes não é produzir testemunhos.* E pensando que se acham em presença, apenas o seu e o nosso testemunho, conclue por exclamar: *que decida* entre ambos *quem o conhecer a elle, e a nós!*

Não tomamos estas palavras á conta de injuria, porque o nosso collega não é capaz de as dirigir a ninguem; e posto que julguassemos ser bastante o convite, que especialmente dirigimos aos cavalheiros, cujos nomes temos invocado, militares e cidadãos honrados, que não podiam sem faltar ao brio deixar de acceder a elle, quando por ventura não fosse verdadeira a nossa asserção, comtudo para satisfazer cabalmente ao contemporaneo, pedimos-lhe, que leia as seguintes declarações:

Illm.os Srs.—Tendo sido esta redacção informada, de que em a noute de 28 para 29 de Abril proximo passado, o sr. Governador Civil dissera diante de V. S.as, no quartel da Graça em que se achava:—*que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas nos habitantes de Coimbra, se porventura estes fizessem o que fizeram os academicos*, e havendo este facto sido negado já por duas vezes pelo jornal a *Liberdade*; vêmo-nos obrigados a appellar para o cavalheirismo de V. S.as, rogando o distincto obsequio de se dignarem declarar, sob sua palavra d'honra, se é ou não verdade o facto alludido.

Permittam-nos V. S.as, que nos assignemos, com toda a consideração e respeito.

De V. S.as muito attentos respeitadores e criados.

Coimbra 20 de Maio de 1864.

Antonio José Teixeira.
Joaquim Martins de Carvalho.

«Estranhos á politica e a questões pessoaes, mas sómente obrigados pela carta de v., e mesmo para que se não julgue,que somos capazes de consentir os nossos nomes nas columnas do seu jornal para sustentar uma calumnia; declaramos ser verdade o que o exm.º sr. Governador Civil disse n'este quartel na noute de 28 para 29 d'Abril, sobre o facto que v. nos apontam. Permittam-nos v. que nas mesmas columnas do seu jornal, se faça constar,que não fomos nós os denunciantes do que se passou a tal respeito; e que talvez,que as intenções de s. ex.ª, não fossem offensivas aos habitantes desta cidade.

De v. att.ºs respeitadores

Coimbra 21 de Maio de 1864.

Theodoro José Ramalho.
Ayres Pinto de Mesquita.
Francisco Albino de Barros.

Confirmo o que disse, e que ouvi ao sr. Governador Civil —*que se fosse o povo, lhe mandava dar meia duzia de coronhadas d'armas*, mas que contra estudantes, tinha to'a a duvida, e não queria tomar sobre si a responsabilidade.

José Galião.

Confirmo o que acima diz o illm.º sr. José Maria Galião.

Henrique de Pratt.

Repetimos que era isto escusado; porque a negação da *Liberdade* equivalia nestas circumstancias a um insulto aos individuos, cujo testemunho invocámos, os quaes não consentiriam em ser instrumentos da calumnia, se por ventura não fosse verdade o que asseverámos: quizemos, porem, levar ao extremo a condescendencia com o nosso illustre collega.

Agora terminamos com um pedido. E' de interpor o nosso prezado contemporaneo o seu valimento, a fim de não se exercer por ahi alguma vingancita, por se fallar a verdade.Estamos certos de que seremos servidos, porque nos entendem perfeitamente.

A proposito d'um projecto, apresentado pelo sr. Beirão na camara electiva, e tendente a conferir os graus aos alumnos das duas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, tem sido muito discutida a Universidade, e a sua transferencia para a capital.

Não temos hoje espaço para tractar deste assumpto; mas começaremos a tratal-o em o numero seguinte.

Por falta de espaço retiramos alguns artigos, que se achavam já compostos para este numero; e damos lugar a dois documentos que se lêem no *Commercio de Coimbra*.

E' o primeiro uma carta do sr. Augusto Pinto Tavares, em resposta á que já aqui publicámos do sr. Olympio, em que se negava a intervenção da auctoridade na associação dos artistas, a proposito da representação a favor dos estudantes. E' muito importante o escripto do honrado artista; pois que se mostra por elle, como estes bons historicos respeitam a liberdade: e ao mesmo tempo o juizo que geralmente se faz da tolerancia do governo, visto o cuidado que o sr. Tavares teve em desculpar o sr. Olympio, para o não comprometter com o chefe do districto!

O segundo documento é a defeza do illustrado artista, o sr. Antonio Francisco Barata, na questão do celeberrimo protesto, que ahi dividiu os membros da associação.

Sobre este ponto partilhamos a mesma opinião do *Commercio*. Desejariamos que terminasse esta pendencia quanto antes; e que os artistas se unissem, para poderem alcançar o fructo da associação. Com as divergencias que lavram, promovidas por gente historica, menos amiga d'aquella classe, nada podem elles lucrar, e ahi estão já apparecendo os deploraveis effeitos do imprudente passo que alguns deram, intromettendo alli a politica. O digno presidente da associação,o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, acaba de declarar pela imprensa, que vai deixar aquelle cargo.

Se ha cavalheiro a quem os artistas devam muito é por certo aquelle; e apesar do seu amor á classe, ralado de desgostos e intrigas, é o primeiro que vai separar-se da associação. Queira Deus que não se sigam novas defecções, e que possa prosperar ainda aquella instituição, como tão util e necessaria á importante classe dos artistas.

Eis os dois documentos:

Satisfazendo ao pedido da redacção do *Commercio de Coimbra*, para que eu declare o que presenciei na reunião dos membros da associação dos artistas de Coimbra, que teve lugar no dia 12 do corrente,em casa do presidente da assembleageral o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, tenho a dizer o seguinte:

O sr. Olympio principiou expondo o motivo que tivera para convocar aquella reunião; por quanto tendo apparecido publicada nos jornaes uma representação dirigida á camara dos deputados acerca dos ultimos acontecimentos academicos, o sr. governador civil lhe perguntara se a assignatura d'aquella representação era da iniciativa da associação dos artistas, ou se elle, sr. Olympio, influia nella como particular.

Que elle respondera,que a associação nada tinha com isso, e que até como particular só soube da representação quando a viu publicada; o que o sr.governador civil disse que acreditava.

Que tendo depois apparecido publicado um protesto contra a dita representação, assignado por alguns artistas, declarou-se igualmente extranho a esse protesto.

Fez em seguida ver o quanto era prejudicial á associação, o dividir-se em partidos.

O sr. Augusto Ferraz, usando em seguida da palavra, disse que concordava plenamente com as ideias do sr. Olympio; acrescentando que a representação ás côrtes não era, nem por forma alguma se podia deduzir d'ella, que dimanava da associação dos artistas; antes pelo contrario se poderia concluir que o protesto contra essa representação era filho da mesma sociedade, por quanto n'elle se via assignado o sr.José de Figueiredo Pinto, com a expressa designação de presidente da direcção da associação dos artistas.

Em seguida pedi eu a palavra,e usei d'ella para mostrar o quanto me achava satisfeito,por ter occasião de poder illibar o sr.Olympio, para com o sr. governador civil, pois que tendo eu sido um dos que promoveram assignaturas para a representação á camara dos deputados, o fiz espontaneamente, sem que o sr. Olympio, nem directa, nem indirectamente influisse para esse meu procedimento; e que esta minha declaração se poderia fazer constar ao sr. governador civil.

Em seguida, o sr. José d'Oliveira, marceneiro, disse, que um empregado do governo civil tinha ido á sua loja perguntar-lhe, se elle sabia, se o sr. Olympio intervinha de alguma maneira na representação ás cortes.

Continuei eu a usar da palavra,e concordei com a illação que o sr. Augusto Ferraz tinha dito que se podia tirar, de que o protesto, e não a representação era da iniciativa da associação dos artistas; visto o sr. José de Figueiredo Pinto ter assignado o protesto, na qualidade de presidente da direcção da mesma sociedade, o que lhe dava um caracter official; e acrescentei que entendia que o sr. Figueiredo Pinto,devia annullar aquella designação, se na verdade se pretendia fazer ver, que a associação nada tinha com o protesto.

A isto respondeu o sr. Figueiredo Pinto, declarando que se promptificava a riscar aquella designação.

Varios dos socios presentes, propozeram a conveniencia que havia em se fazer publico pela imprensa, que a associação dos artistas nada tinha com a representação, ou com o protesto; o que o sr. Olympio approvou.

Acrescentei eu, que se devia declarar, que o motivo que levava a associação a dar aquelle passo,provinha de se ter persuadido o sr. governador civil, que a associação dos artistas havia influido na representação.

Esta minha proposta foi regeitada.

Por fim, o sr. Figueiredo Pinto, mostrou a conveniencia de se acabar com as assignaturas do protesto, e com a publicação d'ellas; o que foi apoiado por todos os socios presentes.

E eu, pela minha parte declarei, que em quanto á representação, já ha muito tinha cessado a solicitação das assignaturas, por haver terminado a causa que dera lugar á mesma representação; sem que comtudo me podesse responsabilisar pelo que a imprensa por ventura quizesse dizer a respeito do protesto.

Esta é a fiel narração dos factos que se passaram, e pela verdade da qual me responsabiliso.

Na referida reunião tive occasião de dizer, que nunca tinha mentido. E agora repito perante o publico, com a firmeza propria do caracter do homem pobre, mas honrado, que nenhuma consideração me faz recuar, quando se invoca o meu testemunho.

Coimbra 15 de Maio de 1864.

Augusto Pinto Tavares.

Costumados a cumprir nossa palavra aqui estamos para ainda d'esta vez a não comprometermos.

Chama-nos á arena da imprensa o *Tribuno Popular* do dia 11 d'este mez de Maio.

Entremos, pois; mas, apenas armados com uma leve cota de paciencia, para repellirmos os debeis tiros dos adversarios.

Os acontecimentos academicos ultimamente occorridos em Coimbra, trouxeram a esta cidade consideraveis males que todos lamentavam

Em tal conjunctura appareceu a ideia de se fazer uma representação ao governo, ou, antes, ás camaras, em nome dos artistas de Coimbra. A representação effectuou-se, sendo escripta, como se lê no *Conimbricense* de sabbado, por nossa humilde pessoa, e não, como parece deprehender-se do Protesto á mesma representação, por pessoa alheia á classe, e que tem em vista *pescar nas aguas turvas*, segundo a delicada phrase do artigo previo ao *protesto*, que o *Tribuno* insere.

Não transcrevemos aqui essa representação, porque já foi publicada em dois jornaes de Coimbra, e reproduzida n'alguns de Lisboa, tão sensata é a doutrina d'ella e o seu espirito.

Certamente porque não é *superabundante na essencia e exagerada na fórma*, expressões que acabamos de ler no microscopico correspondente do *Commercio do Porto*, que quer ser *trumfo* em tudo e por tudo, e, ou por *fas* ou por *nefas*.

Continuemos a historiar: Procedeu-se, portanto, depois de feita essa representação, á colheita de assignaturas que a acompanhassem e lhe dessem força perante os dignos Deputados da nação: Um dia apenas bastou para se alcançarem perto de duzentas assignaturas de homens que tinham a consciencia do que faziam, e não iam como fato de cabras, para onde lhes indicasse o bordão do pegureiro.

Aconteceu entretanto que a Academia começou de abandonar o Porto e recolher a Coimbra, para frequentar suas aulas. Era a vida normal que voltava a Coimbra; era, o socego dos paes, era o futuro dos filhos, era a conveniencia para toda Coimbra, era finalmente, a ordem que se restabelecia, e pela qual a representação unicamente se havia feito.

Vejamos agora que força tem o adversario para se medir comnosco.

Começa o celebrado *Protesto* dizendo... «que alguns *cavalheiros* tractavam por especulação politica de arranjar assignaturas dealguns dos mesmos artistas, a fim de pedirem providencias ao governo de Sua Magestade e entre ellas a demissão dos srs.Reitor e Governador Civil, que julgavam ser pomo da discordia entre o governo e a Academia.»

Aos *cavalheiros*, em letra tombada, não responderemos; porque, se houveramos de o fazer, teriamos, talvez, de os procurar em Africa como assassinos,e nas masmorras como ladrões.

Ao ponto principal.

Não presta a vossa hermeneutica, senhores *escribleros*, na vossa phrase. A illação que, em boa logica, se póde tirar das palavras *pomo da discordia*, é que, o que se pedia ás côrtes, e por consequencia ao governo, era a saida dos duzentos e vinte homens do 5 de infanteria: e mesmo não podia ser outra coisa; porque o dilemma que os estudantes apresentaram ao Governador Civil foi:—saia a tropa, ou saimos nós—Por consequencia, o pomo da discordia era—a força do 5, e não o Reitor e o Governador Civil.

Continuando:

«.... moveu-nos a curiosidade, (ha n'este lugar um parenthesis, ou, antes, uma necedade que omittimos) a indagar, qual o numero de assignaturas que tem a sobredicta representação, e podemos verificar que até hontem tinham obtido um insignificante numero, não obstante, as diligencias empregadas para as conseguirem.»

Respondemos:

Perto de duzentas são as assignaturas que se colheram; e não é mais crescido o numero porque a Academia havia entrado em Coimbra, e a necessidade, por tanto, de pedir providencias, acabára. E' axioma:—cessam os effeitos quando expira a causa.

Quanto ao segundo periodo, respondemos com a declaração que fizemos no *Conimbricense* de sabbado. É obra de nossa lavra a representação a que se refere o notavel *Protesto*.

Vejamos o final:

«Se os artistas respeitam a nobre Academia, tambem sabem respeitar a lei e as auctoridades, e por isso nem desejam nem querem envolver-se em uma questão que lhes é completamente estranha.»

Analysemos esta trapalhada.

Se os artistas respeitam a nobre Academia.—Os artistas não a respeitam, porque a prova d'isso está no famoso *Protesto* que assignaram homens (se não foi alguem por elles) que directamente vivem da mesma Academia, e nunca deviam dizer mal d'ella.

Dizem mais: *que não querem envolver-se em uma questão que lhes é completamente estranha*

Os homens que se não querem involver em uma questão, conservam-se neutros, e não tomam uma parte tão *notavelmente* activa nesses acontecimentos, como tomaram os artistas que assignaram esse ratinho, parto de alguma montanha de quartzo ou granito.

Este protesto é um insulto grosseiro ás pessoas que assignaram o requerimento; é uma prova manifesta do atrazo e falta de cultura de seus signatarios, e é sobre tudo, o documento mais exacto e verdadeiro da ingratidão e maldade dos artistas para com os Estudantes.

Quem é que compra o calçado ao *Sapateiro*? os generos de primeira necessidade ao Padeiro e ao Logista? São mil e quinhentos Estudantes,a quem vós mordeis miseravelmente a mão que vos alimenta e dá vida!

Sois uns ingratos, e ainda tendes,e vos friza melhor outro nome, que vos não dizemos, porque somos collega vosso.

Vós sabeis, comtudo, em quem mordeis. Mordeis a mão da Academia; d'esses mancebos de 20 annos em cujos peitos habitam sentimentos nobres, filhos d'essa idade e da educação que receberam. Mordeis a mão de moços generosos que não podem conservar odios velhos, que olvidam vossas offensas e desprezam vosso indigno comportamento.

Agora, ao *obtuso* Responsavel do *Tribuno*, ao pobre chatim politico, desgraçado escalda-favaes,inventor dos *Lusos-Portuguezes*,recommendamos um bocadinho mais de circumspecção na escolha dos escriptos que mandar inserir no *seu jornal*, para não faltar á verdade, como agora faltou.

E' este o unico adversario descoberto que se nos apresenta, por isso nos dirigimos a elle já.

Aos mais, aos auctores desse *protesto* acephalo, dizei-lhe, sapiente Responsavel, que o auctor da representação, que ás Camaras tencionavam enviar alguns cidadãos de Coimbra, não é, como elles, pechelingue politico, que não aspira a ter importancia de qualidade alguma, e muito menos á apotheose em vida, e ás honras de ver seu retrato ao lado dos de D. José I e de Sebastião José de Carvalho e Mello.

Por ultimo: dizei-nos cá; senhores auctores e signatarios do *protesto*: qual dos dois documentos será mais politico? o requerimento ás Côrtes, por mim elaborado, e em que só se pediam medidas ordeiras, ou o vosso decantado *protesto*, assignado, na maioridade, por membros da Associação dos Artistas de Coimbra, e, talvez, pelos Presidentes redigido,como se póde colligir dos titulos honorificos que a Direcção addicionou a seu nome — *Proprietario e Presidente da Direcção da Associação dos artistas de Coimbra?*

Concluindo:

Lamentamos que a Associação dos artistas de Coimbra se intromettesse em politica, coisa a que devia ser absolutamente estranha, e que, para isso, postergasse a doutrina do art. nono de seus estatutos; e, confessando a duvida em que ficamos, acerca da moção ou proposta do nobre auctor das *Sette-mortes*, que, em resumo, julgava que o innocente requerimento, prejudicava a Associação dos artistas, (a qual Deus conserve por largos annos, para beneficio e utilidade nossa e gloria e honra de seu abnegado fundador), levanto a viseira e humildemente me assigno.

Coimbra 15 de Maio de 1864.

Antonio Francisco Barata.

NOTICIARIO

Caminho de ferro do norte.—No dia 22 do corrente mez ha de abrir-se á circulação o caminho de ferro desde a capital até Soure. Em consequencia, as malas de Lisboa e mais terras do sul chegarão a Coimbra ás 7 horas da manhã a começar no dia 23; e a correspondencia será distribuida com a do norte á hora a que esta actualmente o está sendo.

Do referido dia 22 em diante a correspondencia para Lisboa e mais terras será de Coimbra expedida ás 5 e meia da tarde, para cujo serviço e transporte de passageiros entre Coimbra e Pombal se empregarão duas carruagens na ida e outras duas na volta, que chegarão e partirão ás horas indicadas.

Em virtude d'esta alteração a correspondencia, tanto do norte como do sul, será tirada das caixas de pequena posta ás 3 e um quarto da tarde, e da caixa central ás 4 e meia da tarde.

O horario do caminho de ferro de Lisboa a Soure é a seguinte:

COMBOIO ASCENDENTE

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa.....	—	—	—
Entroncam..	1$930	1$500	1$070
Paialvo....	2$180	1$700	1$210
Chão de Maç.	2$340	1$820	1$300
Cacharias...	2$520	1$960	1$400
Albergaria ..	2$700	2$100	1$500
Vermoil.....	2$920	2$270	1$620
Pombal......	3$060	2$380	1$700
Soure.......	3$350	2$610	1$860

HORA DA PARTIDA

Comboio n.º 2—Partida de Lisboa ás 7 e 30 minutos da manhã. Chegada a Soure ás 3 e 4 minutos da tarde.

Comboio n.º 6, correio—Sahida ás 8 e 30 minutos da noute. Chegada ás 2 e 46 minutos da manhã.

COMBOIO DESCENDENTE

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Soure......	—	—	—
Pombal.....	$290	$230	$160
Vermoil....	$450	$350	$250
Albergaria ..	$670	$520	$370
Cacharias...	$850	$660	$470
Chão de Maç.	1$010	$790	$560
Paialvo....	1$170	$910	$650
Entroncam..	1$440	1$120	$800
Lisboa.....	3$350	2$610	1$860

HORA DA PARTIDA

Comboio n.º 3, mixto—Partida ás 10 e 25 minutos da manhã. Chegada ás 6 e 59 minutos da tarde.

Comboio n.º 5, correio—Partida ás 9 e 45 minutos da noute. Chegada ás 6 e 6 minutos da manhã.

Faculdade de Direito. — Tiraram-se hoje pontos nesta Faculdade. Os actos principiam na segunda feira, ás 10 horas da manhã.

São examinadores no 1.º e 2.º anno, os srs. Drs. Brito,Dias Ferreira, e Sacadura. No 3.º anno, os srs. Drs. Ruas, Mexia, e Barjona de Freitas. No 4.º anno, 1.ª mesa, os srs. Drs. Neiva, Jardim, e Geraldes; 2.ª mesa, os srs. Drs. Serpa, Paes Junior, e Cortez. No 5.º anno, os srs. Drs. Diogo Forjaz, Secco, e Trony.

Associação promotora da industria fabril. — Da relação geral dos premios que foram conferidos aos expositores que concorreram á exposição que teve lugar no anno findo em Lisboa,extrahimos os nomes dos expositores do districto de Coimbra,a quem coube essa distincção. São os seguintes:

Medalha de prata

Real collegio das Ursulinas, de Coimbra —Pela perfeição das obras que apresentou.

José Joaquim de Paula Junior, de Goes—Pela perfeição dos seus productos, especialmente papel de peso.

Medalha de cobre

Eugenio Pereira de Miranda, de Coimbra —Pela especialidade do trabalho da seda em passamaneria.

João Gonçalves de Lemos, da Lonzã—Pelo progresso no fabrico do papel.

Menção honrosa

Manoel José Vieira Braga, de Coimbra—Pela especialidade do trabalho da seda em passamaneria.

Additamento.— A' relação dos voluntarios da rainha, que desta cidade foram ao Porto, para assistir á reunião promotora do monumento ao duque da Terceira, e que publicamos em o numero passado, devemos acrescentar o nome do sr. José Julio Cesar.

Estrada da Figueira a Coimbra.—Pelo ministerio das obras publicas foi remettida a seguinte portaria ao director das obras do porto e barra da Figueira:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto definitivo, elaborado em 23 de Fevereiro ultimo pelo director das obras do porto e barra da Figueira, para a secção da estrada da Figueira a Coimbra, situada entre a Figueira e o valle do Covão, no comprimento de 5.987,82 metros, segundo uma variante traçada á entrada da,villa,e bem assim o competente orçamento importante na quantia total de 19:473$680 reis.

O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, ha por bem ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas,commercio e industria: 1.º, que o citado engenheiro trate de modificar a parte do projecto e do orçamento que diz respeito ao lanço situado entre o perfil n.º 50 e a extremidade da secção (perfil n.º 244) no valle do Covão, segundo as indicações constantes da consulta datada de 25 de Abril ultimo, junta por copia á presente portaria; 2.º, que em seguida proceda á feitura das obras do mesmo lanço, ficando para esse effeito auctorisado a requisitar á repartição de contabilidade deste ministerio a quantia de 6:000$000 reis por conta do orçamento modificado; 3.º, que elabore em separado um novo estudo (projecto e orçamento) correspondendo ao lanço comprehendido entre um ponto fronteiro á praça nova da villa da Figueira e o perfil n.º 50, em conformidade com a opinião do conselho; e 4.º,que envie opportunamente o citado estudo, bem como o orçamento reformado do lanço do perfil n.º 50 ao perfil n.º 244, a fim de se resolver o que for conveniente.—Paço, em 14 de Maio de 1864.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*—Para o director das obras do porto e barra da Figueira.»

Auctorisação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 18, foi auctorisada a camara municipal da Mealhada a contrahir um emprestimo de 1:500$000 reis, para a abertura de um mercado e outros melhoramentos municipaes.

Comarca de Taboa.—O nosso collega do *Nacional*, faz mui sensatas considerações sobre os bons resultados que se tem obtido para a punição dos criminosos, com a transferencia que em tempo se fez da séde da comarca de Midões para Taboa; combate as pretenções dos que tratam de tirar d'alli a comarca; e termina com os seguintes periodos, em que se faz a devida justiça ao caracter do sr. delegado Montenegro:

«Nós não advogamos os interesses d'uma localidade. Houve tempo em que o estado anarchico da Beira trouxe assustados os animos, época em que Portugal offerecia aos olhos da civilisação policial uma vergonhosa amostra de selvajaria.

«Hoje tomam as cousas alli um mais natural pendôr, que o governo deve ajudar com os meios que estão ao seu alcance.

«São dous os pontos principaes por onde devem dirigir a sua acção os poderes publicos: um o pessoal judicial. Cumpre isso ao sr. ministro da justiça, escolhendo para aquella comarca magistrados da tempera do sr. delegado Antonio José de Carvalho Montenegro. Outro a remoção dos obstaculos materiaes; e este ponto incumbe ao sr. ministro das obras publicas que devera ter promovido,como já nesta folha indicamos, uma ramal de estrada de Santa Combadão a Taboa,assim como outra de Mouronho áquella mesma villa.

«Não póde estar assim isolado o templo onde accorrem os cidadãos espavoridos pelo crime; nem o sacerdocio da justiça pode permanecer do mesmo modo abandonado em estancias inaccessiveis e incommunicaveis.»

Noticias de Cabo Verde.—Recebeu-se mala de Cabo Verde pelo vapor francez. Alcançam as noticias a 3 do corrente.

Por portarias de 15 de Abril, com os votos da junta de fazenda e do conselho do governo, fôra declarada livre de direitos a importação de cereaes e gado até ao fim de Dezembro proximo futuro, e a de fenos e pastos de qualquer especie até ao fim de Outubro.

Pela corveta *Estephania*, chegada ao porto da Praia de S. Thiago no dia 22 de Abril, foram recebidos differentes generos alimenticios, medicamentos e utensilios.

Chegaram tambem alli as barcas *Elisa*, e *Villa da Praia*, e o brigue *Schiller*, com mantimentos por parte da commissão central de soccorros e do governo.

A 25 do mez passado tomaram posse dos respectivos cargos, com as formalidades do estylo, o governador nomeado José Guedes de Carvalho e Menezes, e o secretario.

Sahirá no dia 2 do corrente para a Guiné, levando 253 indigentes, o hiate de guerra *S. Pedro*.

Devia sahir a 3 para Lisboa a corveta *Estephania*.

Exacerbava-se a crise alimenticia e o estado sanitario. Crescera gravemente a mortalidade.

Applicou-se logo o novo governador geral a desenvolver e aperfeiçoar o systema de policia, que já produz o completo socego publico.

Ficavam sendo soccorridas diariamente na cidade da Praia 13:000 pessoas.

Noticias de Lisboa—Em data de 17 do corrente communicam ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Na camara dos deputados, o sr. ministro das obras publicas apresentou hontem a proposta de lei para a creação do Banco do Minho.

Votou-se o orçamento do ministerio da justiça e entrou em discussão o do ministerio da guerra.

Hontem houve reunião da maioria por causa da reforma do exercito. A maioria approva a reforma.

O sr. ministro das obras publicas pediu um voto de confiança para reformar a sua repartição, em consequencia da approvação da reforma do exercito. Foi concedido.

Consta que um engenheiro estrangeiro pretende contractar o caminho de ferro de Porto a Braga.»

—Em data de 18 do corrente communicam ao mesmo jornal o seguinte:

«Na camara dos deputados continuou hontem a discussão do orçamento do ministerio da guerra.

Na camara dos pares foi approvado o projecto para a venda do caminho de ferro do sul.

Espera-se por estes dias a approvação da proposta de lei do sr. ministro da fazenda para ser auctorisado á reforma das alfandegas.»

—Em data de 19 do corrente communicam ao mesmo jornal o seguinte:

«Na camara dos deputados continuou hontem a discussão do ministerio da guerra.

Na camara dos pares não houve sessão por falta de numero.

O sr. ministro das obras publicas apresentou hontem na camara electiva uma proposta de lei para a reorganisação da secretaria e das repartições dependentes do seu ministerio.

Foi tambem apresentada uma proposta de lei para ser votado um credito supplementar de 7 contos de reis para a continuação do recenseamento da população.

A respectiva commissão apresentou na sessão de hontem o seu parecer favoravel á creação do Banco do Minho.

E' inexacta a noticia dada por um periodico de que o governo pretende contractar novo emprestimo.»

Consul no Rio de Janeiro.—Pelas noticias do ultimo paquete do Brazil, consta que já havia chegado ao Rio de Janeiro o sr. dr. José Henriques Ferreira, para tomar posse do importante cargo de consul geral de Portugal.

Soccorros para Cabo Verde.—A camara municipal de Lisboa promoveu no dia 15 do corrente um beneficio no passeio publico do Rocio, a favor dos infelizes de Cabo Verde. Os esforços da camara foram coroados do melhor resultado. Os bilhetes de entrada eram da quantia de 100 rs.,e produziram 754$800.

Exposição. — A redacção do *Diario Commercial*, de Lisboa, promoveu uma exposição de todos os productos coloniaes portuguezes,que estiveram na ultima exposição de Londres.

A exposição é na casa do proprietario do *Diario Commercial*, no largo do Corpo Santo.

Em duas pequenas salas estão expostos, com a maior ordem, os productos das nossas colonias.

Pode-se dizer afoutamente, que naquelle pequeno espaço está a riqueza de Portugal.

O correspondente do *Commercio do Porto*, faz pela seguinte forma a descripção do que observou em uma visita que fez áquelle local:

«A exposição é digna de ser vista e cuidadosamente examinada.

Na primeira sala, estão sobre uma mesa muitos objectos que representam os costumes dos povos indigenas das nossas colonias, onde não chegou ainda a civilisação.

Vêem-se flechas, machados, inassas, punhaes, espadas, alguns idolos e uma esteira curiosa.

Os algodões estão dentro de frascos. Ha de todas as especies e qualidades, que ao todo são 18. Nota-se o algodão amarello que é muito apreciado, porque é vantajosamente aproveitado para as gangas, sendo escusada a tintura que se emprega, quando se quer fazer applicação do algodão branco para aquellas côres.

Vi na exposição magnifico ferro em barra forjado no presidio de Cambambe, das minas do interior; tambem notei o ferro magnetico de Mossamedes. Gomma do districto de Benguella, amarella e branca, sendo esta ultima de optima qualidade.

A exposição contém productos da provincia de Cabo Verde, de S. Thomé e Principe, de Moçambique, de Angola, de Timor e dos Estados da India.

De Cabo Verde ha sete qualidades de café na exposição; de S. Thomé e Principe, seis; de Angola uma, de Moçambique duas e de Timor uma.

A aguardente exposta de S. Thiago de Cabo Verde é extrahida da canna, e é de 21 graus; de Angola ha aguardente de milho e aguardente de commercio; de Moçambique ha aguardente de maçã e de cajú purificado; da India ha aguardente de canna de assucar.

Ha tambem na exposição assucar de Cabo Verde e de Mossamedes.

Da Provincia de S. Thomé e Principe ha azeite de palma e de côco purificado.

Dos Estados da India ha vinho de canna de assucar e de jambulão.

De urzellas, ha de Cabo Verde tres qualidades denominadas urzellas da rocha, e de Angola ha duas qualidades.

Tambem está na exposição petroleo de Timor; bem como tabaco em folha, em rolo e em charutos de S. Thomé e Principe, de Angola, de Moçambique (de Lourenço Marques, Sofalla e Quilimane) e de Timor.

Deixei de ver ainda muitos outros productos, que tambem são dignos de menção.»

Soccorros para Cabo Verde.—Sahiu no dia 18 de Lisboa para Cabo Verde o brigue «Decisão» com milho. A corveta «Gôa» devia sahir hontem com mantimentos para o mesmo destino.

Partida—Hontem de Lisboa devia sahir a corveta «D. João I. para Moçambique.

Noticias do ultramar.—Ha noticias da India, Macau e Timor. Reinava socego em toda a parte.

Por causa do inverno não se reuniram os presidentes dos collegios eleitoraes em Timor, e por isso não se fez ainda a eleição do deputado.

A corveta «Damão» apromptava-se para sahir para Lisboa.

Prisão importante.— Diz o *Viriato*, que a requisição do sr. administrador de Lamego se acha preso um penticiro de Resende, chamado Moitas e um soldado d'infanteria n.º 9, Alexandre da Costa, contra quem ha fortes indicios de que commetteram o assassinato na pessoa do sr.Noronha,de Lamego.

O sr. administrador de Lamego tem sido incançavel em esforços por descobrir os auctores deste crime, que agora se vê fôra feito para roubarem.

Assassinato.—Diz o *Bracarense* que na segunda feira de manhã, junto da meia laranja na estrada de Braga para o Bom Jesus, foi assassinado um honrado artista,que voltava da romaria em companhia de sua familia. Os assassinos foram 3 e tinham vindo desde o Bom Jesus em seguida da victima,espiando a occasião de commetter o crime, e aproveitaram um momento em que na estrada não passavam romeiros. Dous delles bateram com paus em quanto o terceiro cravou uma faca nas entranhas do aggredido.

Parece que a causa fora a seguinte: Havia mais d'um anno, que o assassino da faca tivera questões com a sua victima por causa d'uns carretos de pedra para a obra do sr. Carvalho, tendo resultado dessa pendencia uns bofetões. Guardou a fera o rancor e a sede da vingança até que depois de tanto tempo poude saciar-se no sangue de seu similhante, que o reprehendera pelo mau cumprimento de seus deveres, mas a quem não se atrevia a aggredir sem auxilio de mais dous socios.

O assassinado não expirou logo no acto, mas conduzido ao hospital alli morreu passados poucos momentos. Antes de morrer fez todas as declarações que podiam interessar á justiça. Era homem geralmente apreciado pela sua honradez e dedicação ao trabalho.

Predios comprados pelos bancos.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que o banco *Lusitano* comprou por 22 contos, o predio da rua dos Capellistas, á esquina da rua Augusta, onde está o hotel Carvalho, cremos que assim se chama.

O banco ultramarino está em ajuste pelo preço de 50 contos de reis, para comprar o predio no Terreiro do Paço, á esquina da rua da Prata, conhecido pelo predio do Braamcamp, que hoje pertence, se bem estamos informados, ao sr. barão de Almeirim.

Este predio coube-lhe na herança pelo valor de 20 contos de reis, e agora já lhe offerecem 50 contos!

Noticias de Macau.—A *Gazeta de Portugal* recebeu o *Boletim do governo de Macau* até 28 de Março ultimo.

Verificára-se dia 15, a abertura do collegio da Immaculada Conceição, destinado á educação do sexo feminino. Presidiu a esta ceremonia o sr. governador de Macau. Proferiram-se varios discursos.

Em Macau havia-se recebido a triste noticia de que no dia 1 de Março se perderam as lorchas n.os 9 e 10, em consequencia de explosão, quando se batiam com 4 taumões de piratas que as atacaram, na altura de Unchio, no dia 2 de Fevereiro ultimo. Estas duas lorchas tinham saido de Fuchaw, em comboio com destino—para Shanghae a n.º 9, e para Ningpó a n.º 10.

Da catastrophe acontecida a estas embarcações resultou morrerem sete marinheiros portuguezes, e 33 chinas das suas guarnições, e os poucos que milagrosamente se salvaram, foram apanhados no mar pelos pescadores, e levados á ilha de Sampum, onde permaneceram tres dias, e conduzidos a Unchio, onde recebendo do mandarim do districto algum mantimento, foram conduzidos a Ningpó; gastando na jornada doze dias.

De Ningpó, se transportaram a Shanghae e ahi receberam no consulado portuguez agasalho e protecção. Mr. H. G. Deut, consul de Portugal, abriu logo uma subscripção, que produziu $174 as quaes foram divididas pelos cinco salvados.

Noticias da India. — Chegou na terça feira, correio da India. Recebeu a *Gazeta de Portugal* periodicos d'aquelle Estado: o *Boletim do Governo* alcança, até 5 de Abril; a *Aurora de Goa*, até 6 e o *Ultramar*, até 7.

Fôra recebido com grande regosijo a noticia do nascimento de S. A. o serenissimo principe real senhor D. Carlos.

As febres intermittentes que lavraram nas Novas Conquistas no ultimo inverno, foram a causa de ficar alli inculto muito campo, donde resultou que aquellas provincias, que exportavam arroz e legumes para as Velhas Conquistas, fossem obrigadas a recorrer a essas para se proverem do necessario para a alimentação de seus habitantes.

No Gates e no sul (territorio estrangeiro limitrofe) igual causa fez faltar braços á agricultura, e daqui proveia a pouca abundancia da colheita naquelle districto, que é o verdadeiro deposito, que fornece trigo e arroz a Goa, e para as cargas das embarcações que vem a Lisboa.

Parece que é devida a esta circumstancia anormal o fabuloso augmento dos preços dos generos alimenticios, e não á cultura do algodão nos campos que eram destinados para sementeiras de arroz.

O augmento progressivo dos preços do arroz tem espalhado susto no paiz, e muita gente receia que haja falta de mantimentos no inverno.

Incendio.—O theatro de Villa Franca de Xira, ardeu na noute de 11 para 12 do corrente. Este theatro foi incendiado pelas tropas realistas em 1833, e em 1834 se tratou da sua reedificação, o que se levou a effeito.

O ultimo incendio foi talvez occasionado por descuido de alguns curiosos, que estiveram no theatro até á meia noute em ensaios.

Os guardas do caminho de ferro, depois de ter passado o comboio das mercadorias e na occasião de apagarem os pharoes, é que deram pelo incendio. Os soccorros foram promptos, mas o fogo resistiu a tudo, e reduziu em pouco tempo o theatro a cinzas.

Soccorros para Cabo Verde—Dizem de Vizeu ao *Commercio do Porto* que o sr. governador civil daquelle districto remettera já ao sr. ministro da marinha 1:800$ como parte do producto da subscripção para os nossos infelizes irmãos de Cabo Verde. Esta subscripção ainda se não fechou, porque alguns concelhos ha que não realisaram ainda a cobrança de todas as esmolas; todavia, pelas participações dos administradores nesses concelhos, julga-se que o seu total em todo o districto deve exceder a 2:500$000, o que é já uma subscripção rasoavel.

ANNUNCIOS

2 VENDE-SE uma quinta ao fundo dos olivaes de Coimbra, defronte do Cidral e penedo da Saudade, composta de casa de habitação, adega e lojas, com terras de sementeira e olivaes, pomares de espinho e de caroço, mattas de sobreiros e pinheiros, e agua para uso e hortas. Quem a pretender dirija-se á redacção do *Conimbricense* para se lhe indicar seu dono.

---

1 MANOEL SOARES PACHECO, summamente penhorado para com as pessoas que lhe fizeram o obsequio de se interessar pelo seu presado irmão José Soares Pacheco, durante a sua doença, e que o acompanharam á sepultura depois do seu fallecimento; vem por este modo agradecer tão assignaladas finezas, de que conservará eterna lembrança.

---

3 PERDEU-SE um gavão oleado, desde a Ladroeira até á fabrica do sr. Antonio Manoel Pereira. Quem o achou e o queira restituir o poderá fazer em casa do dito sr. Pereira, e receberá alviçaras; cuja entrega tambem se poderá fazer a Antonio Francisco da Costa, morador na dita fabrica.

---

4 POESIAS do padre José Fernandes Leitão de Gouveia, denominado pelo sr. A. F. de Castilho—*Horacio portuguez*—2.ª edição. Vende-se nas lojas de livros da Imprensa da Universidade, Viuva Moré, e Lavado, Lisboa, rua Augusta. Preço 400 reis.

UM CAVALLO

5 NA FEIRA de Santa Clara de 23 do corrente, hade-se vender um cavallo muito manso e de muita estimação: quem o pretender póde alli dirigir-se para tractar do seu ajuste.

---

6 VOLTA á praça para ser arrendada no dia de terça feira, 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante a Junta de Parochia de Santa Cruz, as casas e lojas ao norte da mesma igreja, a quem mais der sobre a quantia de 120$200 reis de renda annual, lanço já offerecido em praça do dia 20.

O Secretario da Junta,

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

---

7 FRANCISCO LOPES DO VALLE, desta cidade, na qualidade de procurador da exm.ª sr.ª D. Felicidade Firmina Teixeira Pinto, da cidade do Porto, faz publico, que competentemente auctorisado, hade fazer venda na feira de Santa Clara no dia 23 do corrente, de uma poldra achada no Choupal da sua constituinte; o que se annuncia para conhecimento de quem tiver interesse na dita poldra, e para os mais effeitos convenientes.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES

30:000$000
7:000$000
3:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda, mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade, o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

---

10 NOVA GRAMMATICA PORTUGEZA, compilada de nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escholas, por Bento José de Oliveira, professor de ensino-mutuo em Coimbra. Segunda edição, melhorada.

Vende-se por 450 reis, brox.

TEIXEIRA

Com casa de fazendas na rua do Visconde da Luz

11 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber um bonito e variado sortido de fazendas para vestido, para a presente estação, e chailes bordados com rendas e sem ellas, ditos de crepe de Hespanha bordados; cortes de meias cazemiras para calças de 1$640 para cima, ditos de cazemira de 2$400 para cima:—e em poucos dias recebe muito bonitas cazemiras para factos inteiros e para calças; bonitas capas, casacos e rotundas de glacé e cazemira para sr.ª, e chá muito bom para 1$100, 1$200 e 1$300.

Alem disto tem um grande sortido de leques e diversos objectos que deseja liquidar.

---

12 CONTINUA a diligencia de Francisco Canas & C.ª entre a Mealhada e Vizeu, tendo lugar a primeira carreira no dia 22 do corrente, e sendo um dia sim e outro não. Cada passageiro pagará 2$100, podendo levar 14 kilos de bagagem.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, em casa do sr. Antonio José Duarte; e na Mealhada, na hospedaria de Francisco Canas.

---

13 CONTINUA a diligencia de Francisco Canas, entre a Mealhada e Luso, nos dias de quinta feira e domingo de cada semana, e em todos os dias santos. Parte da Mealhada ás 4 horas da manhã, e sae de Luso ás 6 horas da tarde, para chegar á passagem do comboio na Mealhada.

Preço 200 reis pela ida, e igual quantia pela volta.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte, na Sophia.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª

Calçada n.º 12

14 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter de ferrages nacionaes e estrangeiras, pregage de todas qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino, aguarraz, e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 milimetros, sendo alguns de novo systema, bem como as cargas proprias para os mesmos, e tambem receberam sortimento de armas para caça de 1 cano de 3$200 até 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000 rs. cada uma, e alem disto muitas outras miudezas, que tudo vendem por preços commodos.

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 22 de Maio de 1864

A 4.ª representação do drama sacro, de grande espectaculo, em 3 actos e 5 quadros, original do sr. José Romano:—OS MARTIRES DA GERMANIA, OU O TRIUMPHO DA RELIGIÃO CHRISTÃ.

Entrada ás 9 horas.

Preços—Plateia 400.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

N.º de subscriptores no dia 8 de Maio 93:919 — Capital na mesma data 33.479:664$520

0 AS SETE liquidações já effectuadas pela TUTELAR provam claramente que é esta a melhor companhia de seguros mutuos na peninsula; e estamos bem convencidos de que a oitava liquidação, que proximamente se ha de publicar, virá em confirmação deste facto.

A TUTELAR, pela sua boa administração e regularidade, obtem subscriptores pela convicção de que os seus capitaes alli obterão um avultado lucro. Desde Janeiro até o fim de Março deste anno entraram 2:976 socios com um capital de 1,477:111$490 reis.

As tabellas, publicadas por outras companhias, com referencia aos lucros provaveis, e servindo-se da base da TUTELAR, não são o mesmo que garantir os interesses que a TUTELAR tem dado. Só uma companhia em identicas circumstancias da TUTELAR, tanto em numero de socios, como em capital, e compra de titulos, pode garantir identicos interesses.

Os representantes da TUTELAR são todos socios desta companhia; e o mesmo não podem dizer todos os representantes das outras companhias.

A TUTELAR é uma companhia de instituição inteiramente moral; e que não tem nenhuma analogia com as companhias de seguros francezas e inglezas. Na TUTELAR não ha vantagem para os herdeiros pela brevidade da morte do subscriptor, pois que quanto mais tempo este vive, mais vão augmentando os seus capitaes; o que não acontece nas companhias francezas e inglezas, onde a utilidade dos herdeiros está na brevidade da morte do subscriptor, e que tem produzido gravissimos inconvenientes. Deve-se estar portanto prevenido em não confundir as duas organisações, que são muito differentes.

Não achamos inconveniente, antes nos parece vantajoso, o publicar os nomes dos socios da TUTELAR, como temos feito até agora. Por isso em seguida publicamos os nomes dos socios ultimamente entrados na sub inspecção da companhia, a cargo de José de Oliveira Guimarães, nesta cidade de Coimbra:

Anonymo	Mangualde		4:402$800
Anonymo	Vizeu	unica	1:500$000
Eugenio da Costa e Almeida	Anadia		1:348$000
Sebastião de Almeida e Silva	Coimbra		426$800
			7:677$600

NUMERO 1077 — TERÇA FEIRA 24 DE MAIO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE MAIO

A QUESTÃO UNIVERSITARIA.

A guerra que se tem movido á Universidade começa agora a tomar o seu verdadeiro aspecto. Antes assim. Preferimos ter adversario franco e leal.

A pretenção dos graus para as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, levantada ha dias na camara electiva pelo sr. deputado Beirão, trocou-se já por mais audaciosos vôos, pelo sonho doirado que em todos os tempos dominou os invejosos do venerando instituto de D. Diniz.

Até aqui, e desde a reforma literaria de 1836, era toda indirecta a guerra, que se movia á Universidade. Crear institutos superiores nas duas capitaes do reino, e il-os pouco a pouco engrandecendo, a fim de supplantar no futuro o nosso primeiro estabelecimento scientifico;—tal era o plano d'ataque, dirigido por alguns estadistas de primeira ordem, e manifestado na instituição das escholas medico-cirurgicas, e das polytechnicas, no progressivo augmento dos seus quadros, e na formação do curso superior de letras em Lisboa.

Viu-se, porem, quanto era longa esta acção; e chegou mesmo a duvidar-se, que podesse um dia ser productiva. A protecção dispensada ás mãos largas aos institutos nascentes fôra impotente ainda para destruir as gloriosas tradições de seculos. A Universidade continuára a prosperar do mesmo modo, e apesar de tantos esforços empregados contra ella, e da falta de recursos que de proposito se lhe negavam, o ensino superior não logrou acclimatar-se nas margens do Tejo.

Crearam-se alli homens distinctos e eminentes, que são hoje glorias deste paiz; mas isso foi unicamente a excepção. A eschola de Coimbra conservou inalteravel a sua merecida supremacia.

Vendo assim que era impossivel vencel-a, nem por isso desistiram os seus inimigos de a combater. Chamaram a postos os seus melhores atiradores, e intentaram ridicularisar-lhe as fórmas. Discutiram a borla e o capello, a batina, a fivella, o sapato, as alabardas, os archeiros, e até a charamella! No fim atiraram-se tambem aos graus, a que chamaram obsoletos, anachronicos, e outros nomes feios; mas por notavel incoherencia, prostraram-se ante os poderes publicos, a solicitar para elles, para a sua eschola democratica, aquella insignificante velharia!

Finalmente pozeram agora a verdadeira questão. «E' Lisboa, dizem elles, esse grande foco de povoação e de cultura, d'onde hade irradiar a maior intensidade de luz intellectual; é o primeiro facho da civilisação nacional, que precisa de completar o quadro dos seus estudos superiores; é a terra que tem a primasia de ser o centro dos negocios publicos, que aspira hoje ao primado espiritual. E' depois d'ella, ao Porto como terra populosa e importante, é que de pleno direito pertence o mais distincto lugar na hierarchia da instrucção superior e especial.»

E' pois a questão complexa do ensino em Portugal que se estabelece. Aceitemol-a assim; e tratemol-a na altura dos principios.

N'um paiz como o nosso, em que a grande maioria do povo não sabe ler; em que os professores de instrucção primaria tem apenas o ordenado de 90$000; em que os exiguos recursos do thesouro são sempre invocados, para não valer áquella desditosa classe, é conveniente que haja tres institutos de ensino superior?

São porventura precisas tres Universidades em Portugal, hoje principalmente que o caminho de ferro o cruza já de norte a sul, e que em breve o vai atravessar em todas as direcções?

E a haver apenas uma, deve a sua séde continuar a ser Coimbra, ou haverá alguma vantagem na transferencia para Lisboa?

Deverão estabelecer-se escholas de applicação em Lisboa e Porto como lugares mais adequados para os estudos practicos d'algumas sciencias?

Como deverá operar-se a reforma do ensino superior em Portugal?

Estas e outras questões de immediata relação, e ainda a da preferencia e methodo na reforma do ensino publico, serão objecto do trabalho, que desenvolveremos em artigos subsequentes.

O nosso presado amigo, collega e correligionario, o sr. dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, viu-se obrigado pelo seu estado de saude, e pela falta absoluta de tempo, a deixar a direcção do *Commercio de Coimbra*; mas continuou com a collaboração da mesma folha opposicionista, e na melhor harmonia com todos os membros do partido regenerador.

E' preciso dizer isto bem alto, para que não ande a calumnia politica a envenenar as melhores intenções, e a dar vulto a acontecimentos os mais triviaes, e os mais innocentes.

O sr. Gaio é uma alma franca e leal, incapaz de vir a publico dizer uma coisa por outra. Poderá ter fraquezas, como tem todos os homens; poderá commetter erros, como todos os commettem; mas respeitem-lhe a sinceridade e boa fé, e a pureza das suas intenções, que poucas pessoas conhecemos nós, que tenham crenças liberaes mais vivas, e coração mais bem formado.

Perdoe-nos elle, o nosso bom e affectuoso amigo, que assim lhe offendamos a modestia. Sabemos que lhe hão de custar estas linhas, que a justiça e a amisade manda aqui traçar; mas no cumprimento dos nossos deveres, temos por costume preterir, sempre que é preciso, considerações de qualquer ordem.

Se algum outro motivo, a não ser a falta de tempo e de saude, tivesse influido, para a resolução que tomou o nosso amigo, teriamos sido nós os primeiros, que em nome da amisade lhe pediriamos que não procedesse assim; e quando os nossos rogos não fossem ouvidos, viriamos aqui em nome d'essa mesma amisade que lhe consagramos, e dos interesses do partido, a que ambos nos honramos de pertencer, declarar-lhe com magua e saudade, que era o necrologio politico d'um grande talento, que ahi tinhamos visto nas paginas do *Commercio*.

E com a mesma franqueza, com que expomos esta nossa opinião, declaramos tambem, que no seu lugar não teriamos descido a dar explicações ácerca dos ultimos acontecimentos academicos, nem do modo por que houvessemos redigido o *Commercio*. O nosso amigo tem a sua consciencia tranquilla, a respeito do seu procedimento passado e presente. Era quanto bastava.

A. J. TEIXEIRA.

A *Liberdade* mette dó! Apertada no estreito circulo, que a sua pouca circumspecção lhe traçou, faz mil esforços para fugir, ficando cada vez mais enleada!

Não abusemos, pois, da posição melindrosa do collega. Se a soberba e a vaidade desvairaram aquelle espirito illustrado, o arrependimento começa a manifestar-se já, e a religião ordena, que se tenha compaixão com a verdadeira dor.

Terminemos assim, recapitulando a discussão em que temos andado; mas não aggravemos a desgraça alheia.

Haviamos nós dicto que o sr. governador civil declarára no quartel da Graça, em a noite de 28 para 29 de Abril ultimo, **que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas nos habitantes de Coimbra, se por ventura estes fizessem o que fizeram os academicos.** A *Liberdade*, orgão official do governo civil, veiu logo negar cathegoricamente o facto.

Nós insistimos duas vezes pela verdade, e apontámos o testemunho dos srs. governador militar, e seu filho Henrique de Pratt, José Maria Galião, commandante do destacamento de infanteria 9, Theodoro José Ramalho, e alferes do mesmo corpo, Ayres Pinto de Mesquita.

A *Liberdade*, porem, longe de aceitar o testemunho, veiu contra a espectativa geral *negar novamente o facto*; e com um lapso da sua delicadeza mandou-nos para a eschola aprender logica, por havermos esquecido a regra de disputa, que determina: *quem affirma ter obrigação de provar!*

Mas por infelicidade do contemporaneo, na mesma pagina e na mesma columna, em que nos citava a regra, a transgredia logo, *negando com um documento* uma asserção do nosso collega do *Commercio!*

Apontámos-lhe a differença do seu procedimento, que notava já fraqueza na questão comnosco; ratificámos outra vez o facto, fazendo-lhe observar que não era uma simples affirmação a nossa; invocámos mais um testemunho, o do alferes do 9 d'infanteria, o sr. Francisco Albino de Barros, e a este cavalheiro e a todos os outros que haviamos citado, offerecemos as columnas do *Conimbricense, para virem rectificar o facto exposto por nós, quando por ventura houvesse alguma inexactidão.*

Os individuos cuja fé se invocára não vieram á imprensa contestar a nossa asserção; e por isso provado ficava até á evidencia, que não era verdadeira a negação do orgão do governo civil. A *Liberdade*, porem, cega no desejo de defender uma causa impossivel, voltou á arena, e disse o que transcrevemos em o numero anterior deste jornal.

Foi simpleza do nosso bom collega; porque pareceu de proposito formular proposições, para obter a cada uma d'ellas um desmentido cabal. Publicámos então, como nos cumpria, a carta que escrevemos á digna officialidade do destacamento, a resposta que obtivemos em seguida, e as declarações dos srs. José Maria Galião e Henrique de Pratt.

Depois disto pedia o bom senso, que a *Liberdade* ou se calasse, ou viesse confessar o engano em que laborára; mas infelizmente não aconteceu assim. Em o seu numero de hontem diz, *que finalmente apresentámos os testemunhos; que transcrevel-os é respondernos; que nenhum dos cavalheiros faz a declaração debaixo da sua palavra d'honra, apesar de nós lh'o havermos pedido; que nos não responde porque nos faz mais justiça do que nós a ella; e que nada diz sobre a authenticidade das testemunhas, porque são pessoas bem conhecidas na cidade!* E alem disto parece fazer distincção, *entre povo, e habitantes de Coimbra*, e censurar a redacção da carta da digna officialidade do 9, pois que chama para ella a attenção, dizendo que se fica sem saber o que o sr. governador civil dissera!

Comecemos pelo fim. A *Liberdade* transcrevendo a declaração dos briosos officiaes do 9 de infanteria, esqueceu-se, desgraçadamente para ella, de transcrever tambem a carta, que esta redacção escreveu áquelles cavalheiros; e unicamente por esse deploravel esquecimento, é que podemos explicar não só as censuras á forma da declaração dos militares, mas a proposição seguinte:—*que se fica sem saber o que o sr. governador civil dissera!* Falta de educação na *Liberdade*, fazendo espirito á custa do estylo, mais ou menos elegante, de pessoas cujo officio não é ser escriptores, mas sim o sustentacu'o das nossas liberdades e da ordem publica; e proposito desleal em não transcrever a nossa carta, para se não entender a resposta—isso não queriamos nós capacitar-nos, que fossem os moveis da nova desgraça, que succedeu ao habil defensor do sr. Caetano de Seixas!

A distincção, que parece fazer o collega *entre povo e habitantes de Coimbra*, alem de infundada, não se nos afigura mais feliz. Nós perguntámos se era ou não verdade, que o sr. Governador Civil dissera, que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas *nos habitantes de Coimbra.* Os tres cavalheiros, a quem dirigimos a pergunta, responderam:—*é verdade.* Está provado portanto, que se tratava dos habitantes desta cidade, e a expressão de *povo*, usada pelo sr. José Maria Galião na sua resposta, deve tomar-se como synonimo de *habitantes.*

Alem d'isso estamos convencidos, que a *Liberdade* não pretenderá fazer a distincção, com o fim de considerar *o povo de Coimbra* digno de coronhadas d'armas, *e os habitantes*,

isto é, na hypothese imaginaria e absurda, que por honra do collega não aceitamos, a classe mais elevada da sociedade, isenta da tal correcção. Seria desmentir o glorioso nome, que o contemporaneo poz na frente da sua publicação; seria rebaixar a dignidade do povo, e o collega é, ou deve ser muito democrata, para pensar de similhante maneira, só propria dos tempos absolutos, que felizmente já lá vão, para nunca mais voltarem.

Não foi tambem mais feliz a *Liberdade*, nas outras poucas phrases, que juntou á publicação das declarações. Começando por dizer, que *transcrevel-as é responder ao Conimbricense, a cujas reflexões se não digna responder, por nos fazer mais justiça do que nós a elle*, só teve para allegar que os dignos officiaes do 9 *não declararam debaixo de sua palavra d'honra, apesar de nós lh'o havermos pedido; e que as testemunhas são bem conhecidas em Coimbra, para dizer alguma coisa sobre a sua authenticidade !!!* A isto é que o collega nos ha de permittir, que não respondamos, porque nenhuma resposta tem. Lembra-nos apenas a afflictiva ancia do naufrago, que nas vascas horrorosas da morte, tenta ainda segurar-se ao flexivel ramo do salgueiro, que n'um esforço supremo alcança, mas que logo lhe foge, ou é arrastado pelo moribundo, para lhe servir de palma no tumulo !

Aqui, porém, para maior infortunio do collega, a reputação e probidade de cinco testemunhas presenciaes, e todas uniformes no seu depoimento, só lhe pódem servir de coróa de espinhos no seu martyrio inglorio!

O GOVERNO JULGADO PELOS SEUS

O discurso do sr. Paula Medeiros, que abaixo transcrevemos, é uma prova evidentissima da corrupção, que lavra nas regiões superiores.

Quando um deputado ministerial chega a accusar de *delapidador da fazenda publica* ao governo que apoia, nada mais se pode dizer, senão lamentar que esse mesmo deputado vote com o ministerio, que classifica por modo tão justo.

Não queremos de proposito accrescentar nada, ao que disse o illustre deputado, e o ministro da guerra confirmou. O dinheiro dado pelo paiz, para solver o mais pesado de todos os tributos, é desviado da sua applicação legal, e emprega-se nas fortificações de Lisboa.

A que tempos de immoralidade e corrupção chegou este desgraçado paiz!

Eis o discurso:

O sr. *Paula Medeiros*: — Vou chamar a attenção da camara sobre o destino que se tem dado ao mais desigual, vexatorio e oneroso tributo que se paga n'este paiz; fallo, sr. presidente, do dinheiro que se exige pelas substituições dos mancebos recrutados.

Na ilha de S. Miguel é tal a aversão que os povos conceberam pela vida militar, que paes de familias pobres e que apenas possuem uma choupana, ou um pequeno bocado de terra, para livrarem seus filhos do recrutamento, vendem ou empenham tudo o que têem por grandes usuras; mães, e irmãs despojam-se de suas preciosidades para resgatarem o filho ou o irmão, que tira a sorte negra de soldado!!

Sr. presidente, parece que esse dinheiro pago com tantas lagrimas e sacrificios tão penosos, deveria ter um destino sagrado, e que nenhuma applicação se lhe devia dar, que não fosse o engajar mancebos para preencher a falta de praças de pret, a fim do nosso exercito não se compor na sua maior parte de officiaes ! !

A importancia das substituições avulta hoje a centos de contos de reis; consta-me porem *extra-officialmente*, que já se levantou uma grande somma, creio que de 200:000$000 reis, para ser despendida com uma obra chamada *circumvallação de Lisboa*, e cuja utilidade para muita boa gente é *duvidosa*, e por outros considerada como um revoltante desperdicio.

O sr. *Ministro da Guerra*:—Esse dinheiro, a que o nobre deputado allude, foi levantado com prévia auctorisação do governo.

O *Orador*:—E' isso mesmo que eu deploro, e para honra de s. ex.ª devo declarar á camara que tal levantamento já foi mandado fazer pelo seu antecessor o sr. marquez de Sá da Bandeira.

Sr. presidente, eu não posso deixar de capitular como um grande abuso o facto da derivação d'este dinheiro do seu especial destino, qual é o engajamento de mancebos que devem preencher as fileiras do exercito, ainda que elles se obtenham por avultado preço; porque isto de estar todos os annos a exigir da nação uns poucos de milhares de mancebos para o exercito, receber talvez um terço em dinheiro, e não applicar esta importancia no engajamento de soldados, como digo é um abuso, é uma decepção, que esta camara por fórma alguma póde auctorisar (*apoiados*).

Considero o dinheiro das substituições um deposito muito sagrado, que deve estar por tal maneira seguro, que o governo não tenha possibilidade, sob pretexto algum, de lançar mão; entendia por isso que aquelles capitaes estavam mais bem garantidos entrando no cofre das respectivas juntas geraes dos districtos, onde se guarda o dinheiro destinado para a infeliz classe dos expostos; e que jámais se applicassem para outra cousa, que não seja o engajamento de praças para o exercito, ficando a cargo das commissões districtaes do recrutamento, tribunal este que, pelos membros que o compõe, não póde deixar de merecer a confiança do governo, como já tem a da nação

Em cada districto se poderiam mesmo engajar os mancebos, fazendo-se, de accordo as commissões com os commandantes dos corpos, e depois de devidamente inspeccionados os mancebos, expedir a commissão mandado de levantamento da respectiva importancia. Não sei se este methodo é o melhor de todos, porem o que é indispensavel é desvanecer os mui fundados receios dos povos, e que fiquem convencidos que o governo não pode a seu talante converter o dinheiro das substituições em rendimento do estado, que o seu destino é inteiramente especial, e que o governo não esteja annualmente a exigir da nação este tributo de sangue, e á parte que recebe em dinheiro, a titulo de substituições, dar-lhe uma applicação diversa, o que é uma incoherencia ou talvez um escandalo que não se póde nem se deve tolerar.

Concluo enviando para a mesa a seguinte proposta, assignada tambem por alguns dos meus illustres collegas, cujos nomes muito auctorisam a disposição que apresento.

PROPOSTA

Proponho que o dinheiro que os recrutas pagam pelas suas substituições, em vez de entrar nos cofres do estado, passe na sua integra para o cofre das juntas geraes dos respectivos districtos, e que nenhuma applicação se possa dar a taes dinheiros, que não seja o engajamento de mancebos para preencher aquellas faltas, ficando a cargo das commissões districtaes do recrutamento esta attribuição.

Proponho mais que os fundos das ditas substituições, que entrarem nos cofres das juntas geraes, não possam ter outra applicação alem da indicada, sob pena de procedimento na mesma conformidade do que dispõe as leis contra os delapidadores da fazenda publica. = =*Henrique Ferreira de Paula Medeiros* = *Laureano Francisco da Camara Falcão*. = *M. Pinto de Araujo*=*Barão de Santos*= *A. P. de Albuquerque Mesquita e Castro*=*J. de Albuquerque Caldeira*=*Manoel José de Sousa Junior*=*Visconde de Pindella*=*J. A. de Sousa*.

USURPAÇÕES MUNICIPAES

Parece que uma das testemunhas que apontámos ao sr. presidente da camara municipal, ácerca das usurpações n'este concelho, não tem vontade de depor do facto, e acha excellentes qualidades n'um dos taes usurpadores.

Estamos convencidos, que ainda assim, quando fôr perguntada sob juramento hade dizer a verdade; mas para que não resulte algum embaraço, e se deduza menor prova da verdade, vamos addicionar meia duzia de testemunhas mais. Não será por falta de esclarecimentos, repetimos, que deixará o municipio de haver o que é seu.

Eil-as. São os srs.:

Antonio Teixeira Felix da Costa
Aristides Pinto Ferreira de Bastos
José Antonio da Costa Braga Junior
José Maria Pereira Coutinho
Manoel José Ferreira Leitão
Raymundo Venancio Rodrigues.

Concluimos hoje a publicação do extracto do discurso do sr. Fontes Pereira de Mello, ácerca da questão do tabaco:

«Anda resta porem considerar um elemento, que escapou completamente aos calculos, que não está mencionado em parte alguma, que mesmo o não pode estar, e que representa uma somma que nenhum de nós póde antecipadamente dizer qual seja. Refiro-me ao contrabando, e creio que se poderá provar exuberantemente que o contrabando, por este systema de direitos excessivos, hade ser muito mais valioso e importante, e ha de prejudicar muito mais os interesses da fazenda publica, do que o que se faz com o systema actual, ou o que se faria com o da *régie*.

O contrabando é de diversas naturezas, e faz-se de differentes maneiras, isto é, deixando os generos de pagar os direitos na alfandega, sophisticando a fabricação ou adulterando o tabaco nos estancos, como eu mostrarei á camara que se pode fazer, porque é isso proprio d'este systema, e ha de affectar profundamente os calculos do sr. ministro da fazenda.

Fallou-se em Inglaterra, emquanto ao systema alli adoptado e aos resultados que d'elle aufere a fazenda publica d'aquelle paiz, para mostrar que com igual systema se deviam colher identicos resultados em Portugal. Mas todos sabem que o contrabando do tabaco em Inglaterra é por tal fórma importante, que foi já avaliado na Irlanda em tres quartas partes do consumo, e na propria Inglaterra na quarta parte. Ora é preciso advertir que a Inglaterra é um paiz que não confina com qualquer outro estado onde exista a liberdade do tabaco; as suas fronteiras são todas maritimas, a sua fiscalisação é immensa, a esquadrilha encarregada de vigiar as suas costas é numerosa e tem grande força, os regulamentos são severos e mais severa ainda a execução d'elles, o tabaco não póde ser conduzido senão em pacotes que contenham certa porção, e em navios pelos menos de cem tonelladas, e apesar de tudo isso o que acontece? *Ha um contrabando immenso que zomba de todos os rigores do exciso*, e de todos os obstaculos que lhe põe a fiscalisação maritima (*apoiados*). Todos nós temos ouvido aqui accusar mil vezes o governo e as auctoridades, por não impedirem a entrada do contrabando; não digo já d'esse contrabando dos generos, que n'um pequeno volume têem um grande valor, embora seja artificial, mas dos generos que têem um volume enorme, cujo valor não está em relação com esse volume, e que representam uma somma muito menor do que representa o mesmo volume do tabaco.

Pois não sabe toda a gente que se tem feito um grande contrabando de assucar, de cereaes e de aguas ardentes? Pois estes generos, debaixo do mesmo volume, têem um valor maior que o do tabaco? Pois não será possivel, não deveremos acreditar mesmo que o contrabando do tabaco se ha de desenvolver em uma escala proporcional ao direito que o vae sobrecarregar á entrada e ás facilidades que são proprias do systema que se adopta?

Mas diz-se que em Hespanha ha a *régie*, e que em Hespanha os tabacos têem um preço que não convida ao contrabando. E o nobre ministro da fazenda procura no seu relatorio attenuar os receios do commercio illicito, indicando qual é o preço dos differentes generos de tabaco em Hespanha, e como não podem concorrer com os tabacos do nosso paiz. Não ha duvida. Se acaso nós imaginarmos que o tabaco que entrar em Portugal é o manufacturado pela *régie* hespanhola, de certo que póde ter razão o nobre ministro; porem, como eu creio que o tabaco que ha de entrar no paiz ha de ser o que entra em Hespanha tambem por contrabando, dévo suppor, e com rasão, que sendo o direito de importação muito forte, podem ser muito consideraveis tambem as despezas que se hão de effectuar, e os riscos que se hão de correr para o introduzir no reino, sem que isso desanime os contrabandistas.

Mas v. ex.ª não ignora, e não ha ninguem que não saiba, que actualmente se introduz n'este paiz tabaco vindo de Hespanha, e principalmente tabaco manufacturado, n'uma quantidade consideravel, e sobretudo nas terras proximas á fronteira. Toda a gente sabe isto. Então porque hei de eu suppor que, adoptado a systema da liberdade, em que a fiscalisação necessariamente tem de se resintir, como logo farei ver á camara, d'esta mudança de systema; como hei de suppor, repito, que o tabaco, e principalmente os generos finos, que até agora entravam, mais ou menos, para consumo do paiz, deixarão de entrar d'ahi por diante? Não o posso suppor, não ha rasão nenhuma que o justifique; e devo por consequencia imaginar que, pelo menos em charutos, o contrabando que se ha de fazer ha de ser muito consideravel.

Mas não é sómente o contrabando que se faz na importação, que nos deve dar cuidado; ha outra especie de contrabando, que eu julgo talvez mais perigosa ainda, é a que se faz pela sophisticação nas fabricas; esta, em grande parte, escapará á acção do governo; esta, para se evitar, seria preciso que se empregasse uma fiscalisação tão vexatoria e tão incessante, que deixasse a perder de vista a que actualmente tem o contracto do tabaco. E digo, deixasse a perder de vista, porque o contracto do tabaco, como tem só duas fabricas, não tem necessidade de exercer a fiscalisação e vigilancia que terá necessidade de exercer o governo, quando existirem diversas fabricas, nas quaes se possa fazer a sophisticação do genero, o que é muito mais perigoso e tem muito maior alcance.

Por conseguinte a asserção que eu fiz na sessão passada subsiste. Tinha eu dito que o contrabando, debaixo da fórma de sophisticação nas fabricas, será tanto maior, quanto maior for o imposto que pagar o tabaco nas alfandegas. Mesmo á primeira vista custa a comprehender que haja quem duvide da verdade d'esta proposição. E' claro que as fabricas que carecem de um genero que é onerado com um imposto muito forte, têem por isso mesmo um grande incentivo para o substituir por outras substancias, e tanto maior, quanto maior for esse imposto. Acontecerá por tanto que o incentivo para a sophisticação será immenso, e na proporção do imposto que segundo este projecto, ha de pagar o tabaco na alfandega, é maior do que o que paga actualmente.

Mas pensa alguem, por acaso, que será sómente nas fabricas que se hade dar esta especie de contrabando a que o meu amigo, o sr. Casal Ribeiro, justamente chamou sophisticação do genero? Ha de ser nas fabricas e nos estancos, e principalmente nos estancos pelo que diz respeito ao tabaco de cheiro, porque é facilimo adulteral-o, augmentando-lhe o peso com a introducção de outras substancias, e até simplesmente com agua. Pergunto agora, qual ha de ser a fiscalisação que ha de chegar, não digo já para as fabricas que se estabelecerem, porque não hão de ser muitas, mas para os estancos? Qual será a fiscalisação que baste para se exercer de modo tal, que haja a consciencia de que o tabaco se não adultera?

Eu bem sei que me podem dizer, que é verdade que os estancos podem ter interesse em adulterar, mas têem o risco, e por consequencia os estanqueiros hão de pensar antes de praticarem a adulteração. A isto responderei eu, sr. presidente, que a sophisticação se ha de fazer inevitavelmente nas fabricas, e a adulteração nos estancos, porque a isso serão convidados pelo maior de todos os estimulos, que é o interesse. No regimen do monopolio arrematado o fabricante é o contratador, o qual, mesmo querendo falsificar o genero, tem para isso o incentivo do seu valor intrinseco, e o dos pequenos direitos de importação a que está sujeito. O estanqueiro é um dependente do contracto, a quem póde ser tirada a faculdade de vender tabaco por simples ordem dos caixas, sem preceder processo nem condemnação; em quanto que, no systema de liberdade, os estanqueiros exercem um ramo de commercio, que se colloca no direito commum, mas que por isso mesmo tambem dá muito menos acção á auctoridade para evitar as fraudes.

E não se diga, sr. presidente, que eu estou combatendo aqui as ideas da liberdade, em primeiro lugar porque a não ha no projecto senão muito limitada, e depois d'isso, porque na especie de que se trata não conheço economista que não julgue necessario modificar certos principios em nome de um grande interesse fiscal. Como o estado não póde existir sem receita, creio que não se offendem os bons principios pedindo ao voluntario consumidor do tabaco, o que, aliás, teremos de ir buscar ao pão, ao vinho, ao vestido, á casa, á propriedade e á industria do contribuinte (*muitos apoiados*). Estas idéas não são absolutas, nem estes principios estão condemnados. Não é assim. Quando nós vemos que nações tão importantes, como a França, a Hespanha, a Austria e a Italia conservam o monopolio do tabaco por conta do estado; quando lemos o que escrevem a tal respeito os economistas mais distinctos da escola liberal, encontrâmos bastantes e respeitaveis auctoridades para abonar a nossa opinião (*apoiados*).»

NOTICIARIO

Audiencias geraes na comarca de Coimbra.—No dia 20 do corrente terminaram as audiencias geraes desta comarca. Damos em seguida a relação completa das causas julgadas neste primeiro semestre:

Joaquim Exposto e Anna de Jesus Alegria. —Crime de furto simples.— Condemnados a 6 mezes de prisão.

José da Silva Rocha, Pedro Mattos, Antonio de Mello, Joaquim da Costa Mauricio, Manoel Rodrigues Bexiga, Joaquim dos Santos Coelho, Joaquim de Mattos Secco, José Paiva, Manoel de Mattos, Manoel da Costa Secco, Henrique Francisco, Agostinho Onofre, e Joaquim Coelho.—Assuada e damno, acompanhado de circumstancias attenuantes.—O primeiro reu 6 mezes de prisão, e todos os outros 30 dias.

Manoel Ferreira Lua.— Ferimentos leves. —6 mezes de prisão.

Antonio Lopes das Neves.—Homicidio.— Absolvido.

Antonio da Silva.— Furto domestico, attenuado pela menoridade do reu. — 2 annos de prisão.

Manoel José de Figueiredo.—Furto.—2 annos de prisão.

Antonio d'Almeida.—Furto aggravado.— 3 annos de trabalhos publicos.

Antonio Ferreira.—Homicidio, acompanhado de circumstancias attenuantes. —6 annos de degredo para a Africa occidental.

José Joaquim.—Furto aggravado.—3 annos de degredo para a Africa occidental.

Antonio da Cruz.—Attentado ao pudor. —5 annos de degredo para a Africa occidental.

José João Ferreira Santos.— Furto simples.—6 mezes de prisão.

Luiz Fernandes.—Furto simples.—Absolvido.

Francisco Solha.— Ferimentos simples, e attenuados.—30 dias de multa.

João Rodrigues Sapateiro.—Ferimentos.— 2 annos de prisão.

Bernardino José.— Cumplicidade em homicidio.—Absolvido. Tem recurso de revista.

Manoel Joaquim Ferreira, e Francisco Rodrigues Bexiga.—Uso de arma de fogo. — O primeiro, 15 dias de multa; e o segundo, absolvido.

Francisco Secco Rato, e Bernardo de Oliveira Bello.—Ferimentos com circumstancias attenuantes.—40 dias de multa.

Antonio Marques.—Ferimento.—Absolvido.

Clemente Gomes.— Furto simples. — 40 dias de prisão.

Miguel Pereira.—Desobediencia.—30 dias de prisão.

Francisco Luiz. — Ferimentos leves. — 6 mezes de prisão.

Candido José Lopes, Candido Folhas, e Manoel Antonio. — Ferimentos, com circumstancias attenuantes.—O 1.º, 30 dias de prisão; o 2.º, 15 dias de multa; e o 3.º, 30 dias de multa.

José Maria Pereira.—Furto simples, attenuado pela menoridade do reu. — 15 dias de multa.

Maria Joanna, e Fortunata Rosa.— A 1.ª, infanticidio praticado para occultar a sua deshonra; e a 2.ª, cumplicidade no mesmo crime. —A 1.ª, 15 annos de degredo para Africa; e a 2.ª, 10 annos de degredo tambem para Africa.

Antonio Simões Bispo, e Joaquim Simões. —Ferimentos leves.—30 dias de prisão.

Leonel Pereira Porto, e Francisco Fernandes.—Furto simples.— 6 mezes de prisão.

Antonio Domingues.— Ferimentos leves e attenuados.—15 dias de prisão.

Ernesto Kopke da Fonseca Gouvea.—Falta de respeito á religião do estado. —Absolvido.

Joanna Gamita.—Tentativa de envenenamento.—10 annos de degredo para a Africa Occidental.

Manoel Carramanho.—Tentativa de envenenamento e ferimentos.—10 annos de degredo para a Africa occidental.

José Carramanho e Adriano Carramanho.— Ferimentos.—2 annos de prisão.

Sabino Febras.—Ferimentos.—Absolvido.

Francisco Antonio Cardoso. — Ferimentos simples.—6 mezes de prisão.

José Maria Rebollo.—Ferimentos simples. —Absolvido.

João de Oliveira Coimbra. — Ferimentos simples. —3 mezes de prisão.

Manoel Domingues Claro, Daniel Rodrigues, Manoel da Silva Gandarez, Joaquim Povoas da Silva, e José da Silva Martins.—O 1.º homicidio, e os outros cumplicidade no mesmo crime. — O 1.º 10 annos, e os outros 6 annos de degredo para a Africa occidental.

Victorino José d'Almeida.—Ferimentos.— 1 anno de prisão.

José Gomes, e André Pires.—Furto simples.—60 dias de prisão.

Joaquim da Costa.—Damno.—30 dias de prisão.

Manoel Filippe da Copeira. — Homicidio. —15 annos de degredo para a Africa occidental.

Antonio Antunes Zagaio. — Cumplicidade no dito homicidio.—Absolvido.

Exposição de gado. — Na exposição de gado deste districto de Coimbra, que teve hontem lugar no Rocio de Santa Clara, foi premiado o sr. Francisco Marques Ribeiro, dos Casaes do Campo, com o 3.º premio de 25$000 rs., por uma egua; e foi premiado o sr. Padre José Antonio de Campos, da Bemcanta, com o 3.º premio de 15$000 rs., por uma vacca.

Associação dos artistas. — Reuniu-se no domingo esta associação, para ouvir lêr a despedida do seu digno presidente, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Immediatamente prorromperam de todos os lados pedidos os mais instantes, para que s. s.ª se dignasse continuar á frente da sociedade; ao que o mesmo sr. se prestou pela sua muita dedicação pela classe, a que pertence e que ennobrece. Folgamos com este bom resultado.

Depois appareceu uma proposta de um socio, para ser riscado o sr. Augusto Pinto Tavares, não sabemos bem por quê. Houve alguns espiritos menos reflexivos, que pretenderam, que a sociedade o riscasse immediatamente! mas prevaleceu a prudencia, e foi mandado ouvir o socio accusado.

A associação andou bem em resolver assim. As resoluções precipitadas são sempre inconvenientes; e na hypothese sujeita, condemnar um socio sem o ouvir, seria a maior das intolerancias, improprio de liberaes, e só digno dos tempos da inquisição.

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja do Carmo a festa da Santissima Trindade, feita pela Veneravel Ordem Terceira de Penitencia. Orou de manhã o sr. padre Santos Caria, e de tarde o sr. padre Barradas.

Houve em seguida procissão, que percorreu o espaço do costume.

Partida.—Sahiu hoje desta cidade em direcção a Vizeu o sr. Joaquim Maria de Almeida, primeiro sargento do regimento de infanteria 14.

O sr. Almeida esteve por muitos annos addido ao governo militar de Coimbra, merecendo sempre a estima dos seus superiores e de todas as pessoas que com elle tratavam. Tendo-se ultimamente resolvido a concorrer a uma vaga de primeiro sargento, obteve a preferencia no concurso, e vae por isso servir no seu corpo.

Desejamos ao sr. Almeida todas as venturas, de que se torna digno.

Falta de agua. — E' geral o clamor dos povos das Torres e dos Palheiros contra a falta d'agua. A unica fonte que existe nas Torres está a desabar, sem que se possa abrir a porta para lhe limpar a nascente; e vai lançando apenas um fio delgadissimo, em quanto não secca de todo.

A dos Palheiros já não permitte que se lhe tire a menor porção d'agua.

Pedimos á illustrissima camara, que olhe para este objecto com a devida attenção. O Mondego não pode supprir as necessidades de aquelles povos; porque em muitas occasiões, como agora, leva a corrente toda turva, e por consequencia incapaz da se aproveitar.

Ponto em Medicina. —Nesta Faculdade é o ponto no dia 25 do corrente.

Ponto em Philosophia.—Resolveu o conselho desta Faculdade, que se pozesse ponto nos trabalhos academicos em 31 do corrente.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Rodrigues Casas Novas, filho de João Rodrigues e de Maria da Cunha, natural de Monção, de idade de 42 annos, fallecido no dia 14 de Maio.

Um recemnascido, filho de Miguel Dias Barata e de Antonia Ludovina, natural de Coimbra, fallecido no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—699.

Despacho. — O presbytero Antonio Duarte foi apresentado n'um beneficio da Sé Cathedral de Coimbra.

Outro.—O presbytero João Felix Machado de Abreu Peixoto, foi apresentado n'um beneficio da mesma Sé.

Transferencia. — O sr. Francisco Verissimo de Moraes Pimentel, foi transferido do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Arganil, para identico emprego no concelho de Taboa.

Outra.—O sr. José Miguel Tunes de Sousa, foi transferido do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Soure, para identico emprego no concelho de Arganil.

Outra.—O sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, foi transferido do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Taboa, para identico emprego no concelho de Arganil.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DA LOUZÃ

Manoel, filho de José Ferreira, da freguezia de Foz d'Arouce.

MIRANDA DO CORVO

Antonio, filho de Bento José de Jesus, da freguezia de Semide.

Caminho de ferro.—Foi já inspeccionada pela commissão official, nos dias 21 e 22, a parte da linha ferrea comprehendida entre Soure e Taveiro. A commissão compunha-se dos srs. Aguiar, Chelmick, Couceiro, Sousa Brandão e Lecoq. Chegou ás duas horas da tarde de 20 a Soure, onde era esperada pelos srs. D. Luiz Zapata, engenheiro da empreza, e seu ajudante Joaquim Marinho Falcão, e engenheiro Paes, fiscal por parte do governo. Com a commissão vieram tambem os srs. Arribas, director geral, e Abreu chefe da linha.

O comboio de prova com duas machinas, uma do peso de 27 tonelladas metricas, e outro de 22, 2 carruagens e 7 wagons cheios de carvão de pedra, sahiu de Soure logo que a commissão chegou, e na ponte de Mocate, que dista de Soure 3 kilometros, collocaram-se as machinas em cima de cada um dos 5 tramos por espaço de um quarto de hora.

Cada tramo tinha os apparelhos para se saber quanto a flecha descia. Depois d'isto passou o comboio e repassou a pequena e grande velocidade, com o melhor exito. Seguiu d'alli para a ponte, no valle de Madris, que é d'um tramo de 10m e alli se fez a mesma operação com igual resultado. Como era tarde o comboio recolheu a Coimbra. A's 7 da manhã de 21 teve lugar, pelo mesmo modo a prova na ponte do Valle d'Arzilla, que é de 2 tramos de 20m cada um.

A experiencia foi satisfactoria. A's 9 horas regressou a commissão a Coimbra e á 1 da tarde partiu para Lisboa.

Parece que em vista do resultado d'esta experiencia não tardará que toda a linha seja aberta á exploração.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	540
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	480
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	280
Tremoços	360
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$640
Almude de vinho	800

Novo assassinato no concelho do Pedrogão Grande. — Acabamos de receber do concelho do Pedrogão Grande a seguinte noticia:

«No sabbado, 21 do corrente, pelas 11 horas da noite, pouco mais ou menos, á saida do lugar da Mouta, freguezia de S. Domingos da Castanheira, deste concelho, foi assassinado Mauricio Vicente, do Troviscal, da mesma freguezia, com dous tiros. O assassinado deixou mulher e dez ou doze filhos no desamparo. Vinha do mercado da Certã, e foi alli esperado pelos seus inimigos, que, segundo se suppõe, dispararam os tiros de dentro d'um curral.

Ignora-se quem sejam os assassinos, mas, ao que parece, houve proposito e rixa velha.

Tambem se não sabe a causa ou o motivo de tal crime. A nosso ver a immoralidade é a causa geral de tantos crimes, e a impunidade que campêa por toda a parte, assegura aos assassinos sua existencia, e a continuação de novos assassinatos.

A estatisca criminal neste concelho é uma prova incontestavel do que deixamos dito.

Rogamos ás auctoridades tanto civis como judiciaes, que empreguem os meios que a lei e a prudencia lhes suggerirem, a fim de que haja mais segurança publica. Não censuramos os actos de ninguem, mas pedimos que se attenda ao bem da humanidade.

Nestas terras só ha faltas; a fome atormenta a maior parte das pessoas; gosos fugiram destas serras; o anjo da felicidade não paira sobre as cabeças dos infelizes habitantes deste concelho; não são conhecidos senão nas matrizes das contribuições; pois já que assim é, sejam ao menos protegidos pelas auctoridades, vivam socegados e garantidos debaixo da egide da justiça.

E v. sr. Redactor, que tem sido um sustentaculo da moral publica, levante a sua voz auctorisada em favor dos infelizes habitantes deste concelho.»

Companhia União Mercantil. —Constando-nos que muitas pessoas desejam saber os preços das passagens a bordo dos vapores da companhia *União Mercantil*, para os differentes portos d'Africa, obtivemos da capital a tabella que em seguida publicamos; devendo notar-se, que o ponto da partida é Lisboa:

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Madeira	27$000	18$000	9$000
S. Vicente	72$000	54$000	30$000
S. Thiago	72$000	54$000	30$000
Fernando Pó	100$000	80$000	40$000
Principe	120$000	90$000	40$000
S. Thomé	120$000	90$000	40$000
Ambriz	150$000	110$000	45$000
Loanda	150$000	110$000	45$000
Benguella	160$000	120$000	50$000
Mossamedes	170$000	130$000	55$000

OBSERVAÇÕES

As crianças dos passageiros das camaras até á idade de 2 annos, nada pagam—de 2 para 4 annos pagam 1/4 da passagem—de 4 a 10, pagam ametade.

Noticias de Lisboa.— Na camara dos deputados do dia 20, foram votados o orçamento da guerra e alguns projectos de menos importancia.

Constituiu-se depois a camara em sessão secreta, sendo approvado o tratado postal com a Prussia.

Continuou depois em sessão publica a discussão do orçamento do ministerio do reino.

O sr. ministro da justiça mandou sete propostas de lei para a mesa, entre ellas uma que augmenta em 160$000 reis os ordenados dos delegados das varas de Lisboa e Porto—outra concedendo a aposentação aos amanuenses da procuradoria regia da relação de Lisboa—outra reformando as tabellas judiciarias—outra reformando o Codigo Commercial.

Na camara dos pares do mesmo dia, foi approvado o projecto para os celleiros communs e monte pios agricolas.

Na sessão da camara dos deputados do dia 21, foi approvado o projecto n.º 103, auctorisando o governo a reformar no posto de coronel, o governador do Castello da Foz do Douro, barão de Grimancellos, antigo commandante do regimento de voluntarios da rainha.

Foi lido o parecer da commissão de fazenda, approvando o projecto de lei vindo da camara dos pares, que auctorisa o governo a conceder, por uma vez só, á sr.ª condessa de Penafiel, a quantia de cem contos de reis em inscripções, como indemnisação dos contratos celebrados entre o governo e os herdeiros do correio mór do reino.

Depois de discutido, foi approvado o parecer da commissão, por 66 votos contra 16.

Exposição agricola.—A real associação central de agricultura portugueza realisa no proximo mez de Setembro, em Lisboa, uma exposição de animaes das raças bovina, ovina, suina e cavallina e productos agricolas de toda a especie.

Admissão.—O duque de Penthiévre, Pedro de Orleans, filho do principe de Joinville, que concluiu os seus estudos theoricos e praticos na escola naval de New-Post e na marinha dos Estados Unidos da America, foi admittido no corpo da armada portugueza no posto de segundo tenente.

Emilia das Neves.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que no paquete que ha de sahir para o Brazil no dia 13 de Junho proximo, irá de viagem a primeira actriz da scena portugueza a sr.ª Emilia das Neves e Sousa.

A distincta actriz projecta ir representar nos theatros do Rio de Janeiro os dramas do seu variado e vasto reportorio. Esperam-na os applausos do publico brasileiro. Receberá mais corôas para juntar ás muitas que o seu talento tem conquistado.

Grande trovoada.—Diz o *Conservador*, que o concelho de Thomar acaba de soffrer uma grande calamidade. N'um dos ultimos dias, das 3 para as 4 horas da tarde houve uma trovoada espantosa.

Arrojou sobre as searas, sobre as vinhas, e sobre as oliveiras uma tal e tão grande porção de pedra, que tudo ficou destruido. Causa lastima ver as searas, que estavam lindas, todas reduzidas a cisco, as oliveiras que tanto promettiam, com toda a flor e ramos no chão! Ha lavrador que nada colherá neste anno.

E' verdade que segundo acontece quasi sempre, o mal não foi geral,pois sómente soffreram por tal fórma os terrenos por cima dos quaes girou a trovoada. E' extraordinario ver a linha divisoria desses terrenos com os outros que escaparam á pedra, aquelles inteiramente assolados, estes risonhos e amenos.

Cahiram pedras e em grande quantidade, superiores a uma amendoa com casca,appareceram muitas do tamanho de nozes! Fazia horror o sussurro da pedra cahindo: ao principio acreditaram muitos que era um trovão continuado, afinal reconheceu-se a causa.

Aviso.—A pedido publicamos o seguinte:

«O *Jornal de Lisboa*, de que é director o sr. dr. José Barbosa Leão, e cuja publicação fora addiada, começará a publicar-se impreterivelmente no 1.º de Julho proximo.

Roga-se ás pessoas que tenham recebido prospectos para obter assignaturas para este jornal, o obsequio de os remetterem para o escriptorio da empreza em Lisboa, rua dos Calafates n.º 102—1.º andar, as de fóra da capital até 15 de Junho, e as da capital até 20; a fim de haver tempo de preparar convenientemente a expedição e entrega da folha, antes da sua publicação.

Roga-se tambem ás pessoas que tiverem subscripto, e que tenham por acaso mudado a residencia, o favor de fazerem d'isso sciente a direcção do jornal.—Lisboa 20 de Maio de 1864.—*S. L. A. Azevedo.*»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 20. No Mexico o general Vidaurri e duas provincias declararam-se pelo imperio.

Na conferencia de hontem houve uma sessão tempestuosa.

New-York. O general Grant principiou a sua campanha. Ignora-se ainda o resultado da batalha de Chanceflorsville.

Madrid, 1. O «Mornig-Post» diz que os alliados querem o desmembramento da Dinamarca.

A conferencia ficou adiada para 28.

Beust é esperado em Pariz.

Os dinamarquezes aceitarão «ad referendum» as propostas allemãs.

Madrid, 21. O desconto do banco de Paris fica a 7 por cento.

A baixa dos consolidados de Londres attribue-se aos boatos de insurreição nas Indias.

Copenhague, sem data. Foram retiradas as contribuições forçadas que as auctoridades prussianas tinham lançado na Jutlandia, depois do dia 12.

Roma 18. O Papa assistirá á procissão de Corpus-Christi.

Londres. Assegura-se que haverá prolongação de armisticio.

Condecoração.—O nosso patricio e presado amigo, o sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, acaba da ser condecorado com a medalha das campanhas da Liberdade.

Festividade.—No dia 31 do corrente, na capella da Santa Casa da Misericordia, haverá missa cantada pelo ex.ᵐᵒ sr. Deão da Sé Cathedral.

Tambem haverá exposição do Santissimo, *Te-Deum*, e sermão, de tarde, depois do exercicio do Mez de Maria. Prégará o sr. Padre Domingos Moreira Guimarães.

Faculdade de Theologia.—O resultado dos actos nos dias 23 e 24 do corrente, foi o seguinte:

Approvados *nemine*:—1.º anno, 3—2.º anno, 1—3.º anno, 4—5.º anno, 1—Total 11.

Approvado *simpliciter*:—1.º anno, 1.

Faculdade de Direito.—O resultado nos mesmos dias nesta Faculdade, foi o seguinte:

Approvados *nemine*:—1.º anno, 2—2.º anno, 5—3.º anno, 4—4.º anno, 6—5.º anno, 4.

Approvados *simpliciter*:—1.º anno, 2—2.º anno, 1—4.º anno, 2.

Reprovados:—1.º anno, 2.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

1 VENDE-SE impreterivelmente,pelo preço que a praça der,no dia 31,pelas 10 horas da manhã, as casas da rua das Sollas, n.º 1. A venda hade effectuar-se no mesmo predio.

2 DECLARA-SE completamente falso, o boato calumnioso, de ter Manoel de Bordallo, residente no Rego de Bemfins,assassinado um seu filho; como as auctoridades já verificaram.

3 EM CASA de José Correia, rua da Sophia,vende-se madeira de Flandres.

4 VENDE-SE uma quinta ao fundo dos olivaes de Coimbra, defronte do Cidral e penedo da Saudade, composta de casa de habitação, adega e lojas, com terras de sementeira e olivaes, pomares de espinho e de caroço, mattas de sobreiros e pinheiros, e agua para uso e hortas. Quem a pretender dirija-se á redacção do *Conimbricense* para se lhe indicar seu dono.

5 VENDEM-SE seis paus de cypreste, no dia 30 do corrente, ás dez horas da manhã, no theatro Anatomico.

6 JOSÉ DA SILVA PRATAS, no beco do Moreno, proximo á Sophia, tem um char-à-bancs, que aluga para Pombal, ou para qualquer outra localidade que se pretenda, por preço commodo.

7 NO DIA 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, no tribunal desta cidade, se ha de proceder á venda em leilão dos objectos de ouro e roupas, encontrados a Maria Augusta, de Meruge, ao tempo do seu fallecimento, de que é escrivão Pimentel. Coimbra 23 de Maio de 1864.

TEIXEIRA

Com casa de fazendas na rua do Visconde da Luz

8 ALEM do seu bom sortimento,que costuma ter,acaba de receber um bonito e variado sortido de fazendas para vestido, para a presente estação, e chailes bordados com rendas e sem ellas,ditos de crepe de Hespanha bordados; cortes de meias cazemiras para calças de 1$640 para cima, ditos de cazemira de 2$400 para cima:—e em poucos dias recebe muito bonitas cazemiras para factos inteiros e para calças; bonitas capas, casacos e rotundas de glacé e cazemira para sr.ª, e chá muito bom para 1$100,1$200 e 1$300.

Alem disto tem um grande sortido de leques e diversos objectos que deseja liquidar.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

N.º de subscriptores no dia 8 de Maio 93:919

Capital na mesma data 33.479:664$520

9 CONTINUAM a concorrer subscritores para empregar os seus capitaes na companhia de seguros mutuos sobre a vida—A TUTELAR, por ser uma das mais acreditadas companhias da peninsula, pelos seus bons resultados, e pela sua excellente direcção.

O credito do director desta companhia, o sr. Uhagon, está tão bem estabelecido, que se acham passadas todas as acções para o BANCO COMMERCIAL, creação effectuada para garantir aos subscriptores da TUTELAR a boa administação da companhia, ainda alem do fallecimento do director; e de que se esperam grandes interesses, tendo já hoje algum premio as acções.

10 POR ESTE annuncio faço publico a todos os devedores do fallecido José Francisco, do lugar de Gulpilhares, não paguem quaesquer juros e proprio senão a Antonio Manoel, residente em Coimbra, becco da Imprensa, rua de Quebra Costas, como herdeiro e testamenteiro do dito José Francisco.

Declara mais o annunciante que tem em seu poder a relação dos devedores, e as suas quantias, e que vae a haver pelos meios legaes, os titulos e conciliações que os mesmos fizeram, e que ainda estão em poder do antigo procurador Gaudencio Marques.

DILIGENCIAS ENTRE COIMBRA E POMBAL.

11 AS DILIGENCIAS de José Paulo Rodrigues, saem todos os dias de Coimbra, ás 5 horas da manhã, e chegam a Pombal, ás 9, indo para Lisboa os passageiros no 1.º comboio; e saem de Pombal ás 3 horas da tarde, e chegam a Coimbra, ás 7.

Vendem-se os bilhetes em Coimbra no terreiro da Erva, em casa de Francisco Baptista; e em Lisboa, no Arco do Bandeira, n.º 225.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade,o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

DESPEDIDA

13 JOAQUIM MARIA DE ALMEIDA, primeiro sargento de infanteria 14, tendo de retirar-se para Vizeu, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas desta cidade, que sempre lhe fizeram a honra de o distinguir e estimar, vae por este meio agradecer-lhes tão assignaladas finezas, a que sempre se confessará reconhecido; e a todos offerece o seu fraco prestimo em Vizeu, ou em qualquer terra onde se ache.

DILIGENCIA PARA LUSO

14 FRANCISCO D'ASSIS APOSTOLO, vai estabelecer uma diligencia com excellentes commodos, entre a estação do caminho de ferro da Mealhada a Luso, que terá lugar a 1.ª carreira no proximo domingo 29 do corrente. Os dias destinados para as mesmas, são terças, quintas e domingos. A partida será pela manhã ás 8 horas, e de tarde ás 4 e 3 quartos; e na proxima quadra dos banhos será diaria. Preço de ida e volta 400 rs.

Qualquer pessoa que pretenda um carro de per si, queira dirigir-se ao hotel do Vouga, em Aveiro, e em Coimbra, a Francisco Baptista, no Terreiro da Erva.

15 PARA conhecimento do publico se dá publicidade á seguinte carta:

«Illm.ᵒˢ srs. Redactores do *Diario Mercantil*.—Os abaixo assignados, alquiladores da cidade de Coimbra, vendo no n.º 1306 do seu circumspecto e afamado jornal, um artigo em que se advoga á luz da verdade e da justiça os interesses de uma industria nascente, que a nossa illustrissima camara pretende tolher, como se ella não fosse como qualquer outra, digna de ser respeitada e nunca violentada, porque a isso se oppõe o § 2 do artigo 145 da Carta Constitucional, que é expresso,claro e terminante; vêm por este meio agradecer a V. S.ᵃˢ o seu relevante serviço, tanto mais que, sem ser sollicitado sahiu espontaneamente de uma redacção, que ainda que um pouco distanciada de nós, nem por isso olvida os interesses das industrias, antes as quer ver animadas, e nunca restringidas, porque é uma flagrante violencia,que nenhum principio auctorisa,antes é uma offensa á propriedade alheia. E' assim que se comprehende a missão da imprensa.

Aceitem V. S.ᵃˢ o nosso eterno reconhecimento.

Francisco Lopes de Carvalho, socio em Coimbra da casa do Porto, Carneiro & Marinha—Antonio Rodrigues Esgueira—José Pratas—João de Alhandra—Manoel dos Santos Natividade—Gaudencio José Dias—Viuva de Bento Carvalho—Custodio Remanada Silva Carvalho—Antonio Cardoso—Manoel José da Costa Soares Junior.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES

30:000$000
3:000$000
3:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO,tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480,360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda,mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

ATTENÇÃO

17 SILVA & MARQUES, com armazem de retem, na rua da Sophia, n.º 34, continuam a receber e expedir mercadorias, e mais generos para transportarem pelo caminho de ferro para o Porto, Lisboa, e linhas intermediarias, e mais se encarregam de tomar conta de quaesquer generos,que tenham de ser expedidos de Coimbra para Lisboa ou linhas intermediarias e fazel-os entregar no local que se indicar; bem como se incumbem de mandar vir de Lisboa quaesquer generos, mercadorias, mobilias, etc., transportadas pelo caminho de ferro, sendo preciso para este fim o fazerem entrega das mesmas em Lisboa na rua d'Alfandega n.º 29; na rua dos Bacalhoeiros, n.ᵒˢ 101 e 103; na rua dos Fanqueiros, n.º 252 e 254, ou na mesma n.º 296 a 298; no Porto, na rua do Belmonte, n.º 62 e 64; na rua dos Inglezes, n.º 53; na rua da Ferraria, n.º 205.

Garantem aos expedidores quaesquer d'estes locaes, para a sua entrega, conforme melhor lhes convenha, ou que mais util se lhes torne. Para a recepção e expedição de artigos para Lisboa haverá um, ou mais carros d'aqui para Pombal, conforme as exigencias do serviço, para o transporte de quaesquer generos.

Tambem se incumbem os mesmos, de tomarem conta de quaesquer generos para cidades ou villas, das quaes passe longe a linha ferrea, como Braga,Caminha, Vianna, Bragança, Vizeu, etc.; ou para Leiria, Caldas, Alcobaça, Batalha etc.; fazendo a entrega dos mesmos por estafetas, ou almocreves, tudo pelos preços mais commodos possiveis.

NUMERO 1078 — SABBADO 28 DE MAIO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE MAIO

A QUESTÃO UNIVERSITARIA.

Promettemos tratar a questão do ensino medico com respeito á pretenção que ora se renova, dos graus academicos; considerando-a nas suas diversas relações, com a organisação dos estudos superiores, e com as verdadeiras necessidades do paiz; e sem desistir do nosso proposito, porque ligamos a maxima importancia a esta questão, na qual a nossa opinião está, pelos principios tantas vezes sustentados neste jornal, expressamente consignada, e, se é possivel, cada vez mais arreigada; não podemos deixar de avaliar desde já o projecto do sr. deputado Beirão, nos fundamentos que lhe serviram de base, e que constam do proprio relatorio que o precede.

A revolução de setembro de 1836 abrangeu nas suas vastas reformas a do ensino publico. Era isso natural; era até louvavel.

Mas a revolução, sanccionada pelo voto nacional, tinha á sua frente Manuel Passos, a quem todas as tradições e interesses politicos ligavam á cidade *eterna*, como elle denominava o Porto.

Elevado ao cargo de ministro do reino e cercado das influencias sempre poderosas da capital,o chefe do movimento popular quiz illustrar a sua iniciativa reformadora,dotando largamente com estabelecimentos de instrucção superior as duas capitaes,para que rivalisassem com a Universidade,e lhe fizessem uma concorrencia, que dentro em pouco se tornaria em guerra aberta.

Neste prurido de tudo reformar, de tudo innovar, preteriram-se as verdadeiras conveniencias publicas, sacrificaram-se os mais caros interesses da instrucção nacional, e onerou-se o thesouro com despezas excessivas, e verdadeiramente inuteis.

Fazemos completa justiça ás intensões do governo dessa epoca; mas deploramos os gravissimos erros,que nesse ponto commetteu, e que alguns dos governos que se lhe seguiram não tem feito senão augmentar fatalmente.

Uma faculdade de medicina bastára para todas as necessidades do paiz, em tempos em que os nossos medicos não só serviam no reino,mas tinham no Brazil uma vastissima area para exercerem a sua clinica.

E se ainda hoje uma só faculdade de direito habilita alumnos em numero superior aos que exigem todos os cargos da magistratura judiciaria e administrativa, e o foro civil e ecclesiastico; como não aconteceria o mesmo com muita maior rasão com o curso medico da Universidade de Coimbra?

Isto é tão evidente, que não carece demonstrar-se.

Mas o mal da organisação dos estudos medicos em Lisboa e Porto, não se limitou só a estabelecer uma concorrencia á faculdade de medicina, com que ella pela incontestavel superioridade do seu ensino luctava victoriosamente.

Havia em Lisboa e Porto duas escolas de cirurgia, que habilitavam facultativos, que exerciam com distincção a clinica cirurgica, e que nas pequenas povoações,que não podiam manter um partido para facultativo medico, eram valiosos auxiliares para acudir aos enfermos, menos favorecidos de bens da fortuna.

Organisadas as escolas com superior largueza, esta classe desappareceu; hoje todos querem ser medicos; e nem já se contentam com o grau de bacharel; querem ser desde logo doutores! E com tres escolas superiores de medicina, que são tantas para quatro milhões de habitantes, como o imperio francez tem para uma população nove vezes maior, nem para todos os partidos municipaes se encontram facultativos!

Que se tem feito para atalhar o vicio enorme de uma tal organisação?

Nada absolutamente.

Pelo contrario,os interesses particulares e o patronato politico não tem cessado de o aggravar cada vez mais.

O sr. Magalhães Coutinho,sendo deputado durante a epoca da regeneração politica de 1852 a 1856, apresentou o projecto;para se darem os graus aos alumnos das escolas.A pretenção ficou mallograda. O governo desse tempo não lhe prestou apoio, e os deputados que pertenciam á Universidade, e que pela sua seriedade e illustração eram geralmente respeitados, souberam frustrar esta tentativa, que não era já a primeira.

Argumentava-se então, alem da rasão principal da inutilidade de sustentar tres escolas superiores de medicina; e que desmembrar uma faculdade da Universidade de Coimbra, seria cavar-lhe a sua ruina; argumentava-se, diziamos, com a incontestavel superioridade dos estudos medicos da Universidade, pelo numero de cadeiras, pelas disciplinas que nella se ensinavam, e pelos preparatorios a que os seus alumnos eram obrigados.

Mudou-se então de rumo; um lente das escolas propoz em 1861 a lei que equiparava os alumnos das escolas medico-cirurgicas aos bachareis formados em medicina pela Universidade,para aquelles poderem concorrer com estes ás cadeiras medicas, que pelo decreto de 29 de Dezembro de 1836 eram exclusivamente providas em medicos da Universidade.

Esta lei com data de 24 de Abril de 1861 foi sanccionada, sendo ministro do reino o sr. duque de Loulé.

Neste mesmo anno ou no principio do seguinte,o mesmo sr. duque de Loulé apresentou o projecto de lei para crear duas cadeiras de medicina na Universidade, e mais quatro, duas em Lisboa e duas no Porto.

Serviam-se com isto as pretenções dos escolares de Lisboa e Porto, que no sr. Magalhães Coutinho, como director geral da instrucção publica,tinham o seu natural valedor perante o ministro do reino, com quem privava.

O negocio correu tão camarariamente,que nem o conselho geral de instrucção publica fôra ouvido n'aquella proposta, apesar da lei o determinar; como se notou na camara dos deputados,onde a commissão de instrucção publica,composta na sua maioria de lentes da Universidade, e contando entre estes tres da faculdade de medicina, deu-se pressa em approvar aquella proposta de todo o ponto insidiosa; mas com as cadeiras de novo creadas, alguns dos membros da commissão, eram directa ou indirectamente beneficiados; e o projecto foi convertido em lei.

E é com estes dois actos legislativos, que o sr. Beirão hoje argumenta para pedir como consequencia o grau de doutor para os alumnos das escolas.

Isto só o não previa quem estava obsecado pelo interesse pessoal; ou quem sacrificava aos interesses de uma posição politica,os da sciencia, e do publico.

O sr. Beirão invoca ainda como argumento a favor da sua proposta—*o modo por que ultimamente se organisou o serviço medico no paço, não se fazendo distincção alguma entre medicos e cirurgiões.*

O sr. Beirão podia dizer mais claro—não havendo no serviço medico do paço, como ultimamente se organisou, um unico medico da Universidade de Coimbra.

E de quem é a culpa de tudo isto? Quem era ministro do reino senão o sr. duque de Loulé?

Este é o lado historico desta desgraçada questão; em que o interesse partidario dos amigos da situação, e as suas pessoaes ambições tem levado as cousas a este fatal extremo!

Ha pouco dizia o conselho geral de instrucção publica, n'uma consulta que ahi appareceu estampada na folha official, estas notaveis e mui verdadeiras palavras:

«E' preciso dizel-o aqui franca e lealmente; em quanto a instrucção popular está muito áquem das suas mais instantes necessidades; em quanto o ensino secundario está ainda mui longe de corresponder ao que d'elle deve esperar a instrucção intermedia, duplicaram e triplicaram-se não só inutil, mas prejudicialmente, os nossos estabelecimentos de instrucção superior, e a parte especulativa das sciencias cresceu e prosperou á custa do ensino technico e especial, aspirando quasi todas as escolas superiores, por mal cabidas prevenções, a uniformisar os seus estudos, para estabelecerem entre si uma concorrencia em que a sciencia nada lucrava, e que muito prejudicava a instrucção, porque sobrava o ensino n'uns ramos,e escaceava completamente n'outros.»

Nestas phrases está completamente desenhada a situação do nosso ensino medico; e o projecto do sr. Beirão não vem senão tornar completo o absurdo de uma tal organisação, abstraindo mesmo do da singularidade com que por elle se arvoram os alumnos das escolas em doutores; como se fóra das faculdades se conferissem graus academicos; ou se áquelle grau não precedesse o de bacharel.

O projecto do sr. Beirão, quer dizer nada mais, mas tambem nada menos—que em Portugal deve haver tres faculdades de medicina,distanciadas umas das outras por dez horas de caminho de ferro.

E' isto possivel, é toleravel sequer?

Póde isto sustentar-se seria e conscienciosamente?

Fazemos justiça á illustração do proprio auctor do projecto, que não abriga um tamanho contra-senso.

E não se illuda ninguem com isto. A questão está posta neste terreno.

Tres faculdades de medicina n'um paiz como o nosso é um absurdo sem nome; e reduzidas a uma só, esta não póde estar senão no seio da Universidade, a par das outras faculdades, e recebendo das de mathematica e philosophia os valiosos subsidios das sciencias accessorias.

O ensino da faculdade deve ser o mais elevado, e o mais completo em todos os seus ramos.

Ás escolas competem certas especialidades em que ellas devem primar;que lhes dão importancia, que aproveitam á sciencia e servem á humanidade.

Esta é a sua missão, e desvial-as d'ella, é falsear o seu fim, e consumir desnecessariamente os recursos do estado.

O numero de cadeiras que as escolas actualmente tem, é excessivo; e des-

via o ensino das applicações praticas para os dominios da especulação; o que nestes estabelecimentos é um grave erro.

Toda a reforma, que não seguir estes principios, ha de ser fatal aos estudos medicos, e inutil para o paiz, que encontra tanto maior falta de facultativos, quanto mais se multiplicam as escolas, e augmentam os cursos com o luxo de cadeiras, que servem só para dar accesso á afilhadagem.

Regeitamos por isso completamente o projecto do sr. Beirão, e pedimos em lugar delle a reforma das escolas medico-cirurgicas, para que sejam o que devem ser — estabelecimentos de ensino especial.

Mas não acreditamos, que se siga este alvitre, unico rasoavel e justo, porque o governo actual, que não tem coragem para favorecer aberta e francamente as pretenções das escolas de Lisboa e Porto á custa da Universidade, folga com esses meios indirectos de as engrandecer.

E o exemplo que parte d'alto acha imitadores servis nas regiões ministeriaes, e nos quaresmas da situação.

Como a *Liberdade* se dignou finalmente publicar a carta, que dirigimos á digna officialidade do 9 de infanteria, supprindo assim o anterior e deploravel esquecimento que lhe notámos, os seus leitores confrontarão esse documento com a resposta dos militares; e claramente acharão a referencia, que o officioso negador é prodigo sempre em contestar. Ninguem *de boa fé e sã rasão*, deixará de encontrar n'essa resposta a plena confirmação de quanto asseverámos contra as rectificações do nosso collega.

Está por tanto para nós acabada esta questão, em que ficou demonstrado que o sr. Governador Civil dissera no quartel da Graça, em a noite de 28 para 29 d'Abril passado, diante dos srs. governador militar, do filho deste cavalheiro, Henrique de Pratt, José Maria Galião, commandante do destacamento do 9 de infanteria, Theodoro José Ramalho, alferes do mesmo corpo, Ayres Pinto de Mesquita, e Francisco Albino de Barros, **que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas nos habitantes de Coimbra, se por ventura estes fizessem o que fizeram os academicos.**

O que porem resta de tudo isto ainda, é o insulto permanente que a *Liberdade*, dirige nas suas respostas, tanto á digna officialidade do 9, como aos srs. José Maria Galião e Henrique de Pratt, inculcando que uns não declararam o que lhes perguntámos, e insinuando d'outros que não merece fé o seu depoimento.

Não precisam os illustres cavalheiros, cujo testemunho invocámos, de que os defendamos deste procedimento do orgão da policia. Basta notal-o aqui, para se avaliar a lealdade da argumentação. E' o melhor castigo que se lhe pode dar.

E é quem insulta e injuria por similhante modo, que se atreve a prescrever aos adversarios regras d'argumentação, e a citar preceitos de civilidade!

Agora já vem ate desculpar a inconveniencia do sr. Governador Civil, dizendo que se não deviam dar coronhadas nos estudantes, *porque são menores de 25 annos, e porque estão sujeitos a outra auctoridade!!!* São duas proposições dignas do talento do defensor do sr. Caetano de Seixas. Uma é injuriosa para a academia, a qual suppõe composta d'um bando de creanças; a outra é uma necedade, por que nos tumultos fóra do edificio da Universidade, tem ingerencia a auctoridade civil.

Olhe collega, damos-lhe um conselho. Não diga mais uma palavra, que vai com ella enterrar ainda mais o sr. Caetano de Seixas. Para se argumentar são precisos alguns dotes que faltam ao contemporaneo, certamente por ser ainda novo. Aprenda mais, e volte depois. Olhe que negar um facto, primeira, segunda e terceira vez; pedir documentos comprovativos d'elle; lêl-os depois, e insultar quem os escreveu; continuar em seguida a negar, contra a evidencia; vir depois desculpar o mesmo facto que negára, e para isso insultar uma classe inteira; — não é argumentação, é teima; não é desejo de apurar a verdade, é vontade de a embrulhar; não é boa fé nem lealdade, é pirronismo, é birra.

Sabe o collega o que em casos similhantes dizia o velho *Genuense*? Já que teve a bondade de nos citar uma regra de disputa, que nos não era applicavel, oiça outra que lhe fica a matar:

Si manifestis probationibus adversarius resistet, obscuras responsiones adhibens, aut tu ejus responsiones explica, ut intelligat illas non esse idoneas; aut roga, ut ipse explicet, utque ideas claras suis vocabulis affigere velit. SI NE TUM QUIDEM CONCESSERIT IN VERUM, DESERENDUS EST, UT MINIME RATIONIS CAPAX; ....

E adeus, collega, até que a tenha decorado. E' natural que depois não seja mister recordar-lh'a.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte:

A camara dos deputados continua fazendo economias, e o ministerio ajuda-a nessa incessante tarefa! O sr. ministro do reino, quando não vae manda por officio as suas propostas, como hoje fez, e não eram menos de seis, todas necessarias, urgentes, e repassadas de espirito financeiro e economico.

Ouçam, ouçam:

1.º Creando um lugar de official na bibliotheca de Evora;

2.º Aposentando o guarda-mór das escolas da Universidade de Coimbra;

3.º Concedendo um subsidio annual a um recolhimento;

4.º Creando um lugar na escola medica de Lisboa;

5.º Auctorisando o governo a aposentar com 180$000 reis o administrador do concelho de Beja;

6.º Considerando a bibliotheca publica do Porto estabelecimento puramente municipal.

Só esta ultima destaca do pensamento economico do gabinete.

Pois para isto officiou o ministro, que não podia pessoalmente comparecer!

Em quanto isto corre assim, o sr. Pinheiro Osorio é obrigado a interpellar o governo ácerca dos desatinos que os seus agentes andam fazendo por esse mundo de Christo, ameaçando os cidadãos, e perturbando a ordem que tinham a obrigação de manter.

Na ordem do dia fez-se uma economia de elevar a 400$000 reis o soldo do escrivão da intendencia da marinha do Porto, e a 180$ o de cada um dos escreventes da mesma intendencia. E' sempre o espirito de economia que anima a situação.

Approvou-se a reorganisação da escola naval, declarando o sr. Mendes Leal não ser necessaria tanta sciencia, que os seus discipulos se puzessem a prognosticar furacões.

Que camara! Que ministro!

COMMUNICADO

DECLARAÇÃO

Nos principios de Março ultimo apresentamos em poder do sr. Governador Civil deste districto uma accusação comprovada por documentos, contra o administrador do concelho d'Arganil, Estevão José Lopes da Silveira Castro. Como o sr. Caetano de Seixas, parece afastar-se do caminho da moralidade para dispensar ao seu delegado a mais descarada protecção, voltámos a Coimbra, empenhado no proseguimento dessa accusação, que devera comprehender a ambos, como coniventes.

Consta-nos agora, que o magistrado administrativo d'Arganil, se acha gravemente infermo; e por isso declaramos suspender qualquer procedimento contra elle, até que se restabeleça; e se a morte o accommetter (o que Deus afaste) declaramos tambem renunciar á restituição, e perdoar-lhe todas as injurias.— Coimbra 22 de Maio de 1864.—*José Albano de Oliveira.*

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz I.—Na quinta feira representou-se ainda mais uma vez neste theatro, o drama—*Os Martyres da Germania.* A concorrencia foi muito grande.

Nos intervallos do drama tocou ao piano o menino Hernani da Fonseca Braga, que n'esse mesmo dia tinha chegado de Lisboa.

Os espectadores ao verem um menino de 9 annos, tocar com tal primor, não se cansavam de o applaudir. Na verdade é preciso ver-se, para se acreditar em tal maravilha.

Chegada.—Acha-se nesta cidade o celebre concertista italiano, cego de nascimento, Picco. Tenciona dar em Coimbra alguns concertos no seu instrumento, a tibia pastoril; e decerto o publico irá ouvir os prodigios de harmonia, que tão admirados e applaudidos tem sido em Italia, França, Hespanha, e ainda ultimamente em Lisboa e outras terras de Portugal.

Não era possivel reproduzir no espaço de um jornal todos os elogios que temos lido, relativamente ao insigne tocador do *zuffoleto* italiano. Os nossos leitores avaliarão por si mesmo, se são ou não merecidas as distincções que o sr. Picco tem em toda a parte obtido.

Procissão.—Na quinta feira teve lugar nesta cidade, na forma costumada, a procissão de *Corpus Christi.*

Pedido justo. — Rogamos a quem competir, que providenceie a fim de que o culto prestado na igreja de S. Bartholomeu, parochial desta cidade, se faça com a decencia necessaria.

Tem-se-nos queixado alguns sacerdotes, que alli vão celebrar, de que as toalhas e paramentos se encontram immundissimos e rasgados todos.

Não somos apologistas do demasiado luxo na celebração dos officios divinos, porque o achamos alheio do espirito do christianismo: todavia desejamos que elles se façam com decencia.

Fechem a igreja, ou então preste-se o culto sem que se escandalisem os fieis.

O que faz a prudencia. — N'um destes dias passados, ou em mais do que um, tem alguns academicos encetado uma palestra interessante com o caloiro, auctor d'um celebre opusculo contra a academia, que parece está ahi para saír á luz nos prelos da imprensa da Universidade.

O sr. Governador Civil recebeu uma parte do individuo, com quem os seus collegas conversavam, e imaginando logo estar imminente alguma grande revolução, mandou a toda a pressa chamar o sr. Governador militar, e requisitou-lhe força, para dispersar os estudantes.

O sr. Governador militar achou inconveniente a providencia lembrada pelo chefe superior do districto, e acto continuo foi ao lugar em que se achavam os academicos, e pediu-lhes com delicadeza e bons modos, que deixassem de brincar com o pobre rapaz, e fossem para suas casas.

Os estudantes immediatamente recolheram, penhorados das maneiras do sr. Pratt, e rindo-se muito do medo do sr. Governador Civil.

E' assim que se levam as coisas. Se em 28 e 29 d'Abril o sr. Caetano de Seixas tivesse procedido por este modo, não se teria por certo aggravado a questão academica.

Aprenda alli o sr. Governador Civil.

Transferencia. — O sr. João Mariz Correa Soares de Brito, administrador do concelho de Miranda do Corvo, foi transferido para igual cargo neste concelho de Coimbra.

Cerco dos Jesuitas.—Na camara dos deputados foi approvado o projecto de lei, que ha tempo publicámos neste jornal, concedendo á camara municipal de Coimbra o Cerco dos Jesuitas, a fim de por elle se abrir uma communicação do largo do Museu para o bairro baixo.

Estrada da Beira. — A camara municipal de Coimbra representou ás côrtes, pedindo a factura do caminho de ferro, que partindo de Coimbra vá em direcção á Hespanha, passando proximo de Almeida.

Partida.—O nosso patricio e amigo o sr. José Maria Cardoso de Lima, que tem exercido o cargo de administrador substituto deste concelho de Coimbra, foi hontem para Arganil, a fim de tomar pose do lugar de delegado do procurador regio naquella comarca.

Estrada da Beira.—A Camara Municipal de Coimbra representou ao governo em data de 13 do corrente, para que o traçado da estrada da Beira, ao saír desta cidade, seja pelo lugar do Cerieiro, Alegria, Arregaça até ao Calhabé.

Desgraça.— Na terça feira de tarde, uma faisca electrica matou um pastor, e assombrou outro, proximo ao lugar da Carapinheira, freguezia de S. Paulo de Frades, deste concelho de Coimbra.

Procedimento honroso.—O sr. Augusto Pinto Tavares, que não estava em Coimbra quando teve lugar a sessão da sociedade dos artistas, em que tumultuariamente o pretenderam expulsar; como lhe constou da proposta que alli se fez, dirigiu na sexta feira ao sr. presidente da associação um requerimento, a fim de ser julgado na forma dos estatutos.

Louvamos este brioso procedimento do honrado artista.

Pagamento.— Foi expedida a ordem do pagamento dos ordenados do mez de Abril, aos professores d'ensino primario e das cadeiras de latim (fora do Lyceu) deste districto de Coimbra, na importancia de 882$585 rs.

Representação.—A junta de parochia da freguezia de Coja, concelho d'Arganil, requereu ao governo a creação d'uma cadeira d'ensino primario para o sexo feminino na sua freguezia. O respectivo processo foi já remettido ao seu destino.

Roubo.—No dia 16 do corrente roubaram a José Pedroso, da Porcariça, concelho de Cantanhede, uma porção de dinheiro, alguns lenços, e uma certa quantidade de carne de porco.

Espancamento e ferimento.—No dia 13, José Rodrigues Carvalheiro, da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, foi espancado e ferido por Manoel Carvalho, do lugar das Faiscas, o qual foi capturado.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou sujeito ao serviço do exercito a Casimiro Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva, das Degracias, concelho de Soure.

Estrada de Vizeu á Figueira.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da camara municipal de Cantanhede, pedindo providencias para se construir a estrada de Vizeu á Figueira, passando pela Mealhada, Cantanhede e Monte Môr o Velho.

Condecoração.—O nosso amigo o sr. José Joaquim de Paula, de Goes, foi condecorado com a medalha das campanhas da Liberdade.

Caminho de ferro do norte.—A folha official do correio de hoje publica a seguinte portaria do ministerio das obras publicas:

«Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio do engenheiro chefe da 2.ª divisão fiscal dos caminhos de ferro, satisfazendo ao que lhe foi determinado em portaria de 30 de Abril ultimo, relativamente ás queixas que tinham apparecido em alguns jornaes do districto de Coimbra, ácerca das irregularidades do serviço na linha do norte: manda o mesmo augusto senhor, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, declarar ao dito engenheiro:

1.º Que, não sendo possivel remediar os inconvenientes, que menciona, dos comboios mixtos, que transportam mercadorias para differentes estações, em quanto não se impozer á empreza, por occasião da abertura definitiva da linha, a obrigação de fazer comboios diarios de mercadorias, deve comtudo, pelos meios ao seu alcance, obter que os mesmos trens mixtos tenham a menor demora possivel no seu transito:

2.º Que deve dar, quanto antes, as providencias necessarias para que sejam policiadas pelas auctoridades competentes as estações que, segundo informa, são invadidas á chegada dos comboios por grande numero de espectadores que embaraçam o serviço;

3.º Que deve procurar remover promptamente a causa da demora dos trens descendentes em Mogofores, onde por falta dos convenientes apparelhos, perdem os mesmos trens muito tempo na occasião de tomar agua; e bem assim fazer activar os trabalhos da trincheira de Valle de Cavallos, onde os comboios são hoje obrigados a afrouxar de velocidade;

4.º Que deve indagar e informar se são fundadas as queixas constantes de um artigo inserto no jornal *A Liberdade*, n.º 130, de 19 do corrente, acerca da execução das tabellas na linha de Coimbra a Villa Nova de Gaia;

5.º Finalmente que deve fazer constar á empreza, para assim o intimar aos seus empregados, que lhes cumpre aceitar, até ao fim de Dezembro do corrente anno, as antigas moedas de cruzados novos e suas divisões, pois nenhuma rasão ha para isentar a mesma empreza de obedecer á lei do paiz.

Paço de Cintra, em 21 de Maio de 1864.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*

Para o engenheiro chefe da 2.ª divisão fiscal dos caminhos de ferro.»

Desgraça. — Dizem-nos do concelho de Torres Novas, que no dia 13 do corrente, appareceu afogada uma criança de 5 annos de idade, n'um tanque da quinta da Barroca, do mesmo concelho.

Errata. — A noticia que demos em o numero passado, da transferencia de alguns escrivães de fazenda deste districto, sahiu toda transtornada. Deve lêr-se da seguinte forma:

O sr. Francisco Verissimo de Moraes, foi transferido para Soure; o sr. José Miguel Tunes de Sousa, foi transferido para Taboa; e o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, foi transferido para Arganil.

Outra.—No segundo artigo do numero passado, pagina 1.ª, no fim da segunda columna, onde se lê:—poucas pessoas conhecemos nós, que tenham crenças liberaes mais vivas e coração mais bem formado—deve lêr-se:—crenças liberaes tão vivas, e coração tão bem formado.

Mercado annual de lãs em Beja.—Nos dias 19 e 20 de Junho, no sitio do campo d'Oliva, na cidade de Beja, ha de ter lugar o novo mercado de lãs, creado ultimamente pela camara municipal daquella cidade.

Monolithe notavel.—Diz a *Folha do Sul*, d'Evora, que no celebre campo de *Montes Claros*, a 8 kilometros pouco mais ou menos da villa de Estremoz, descobre-se á superficie uma pedra de bellissimo marmore azul escuro, que mede, de comprimento cerca de 15 metros e de largura 1 1/2 metros.

Houve projecto ha muitos annos de formar d'ella um padrão, que commemorasse a gloriosa batalha do Campo de Ourique, mas a difficuldade do transporte matou a idéa. Hoje em vista do desenvolvimento que vão tendo nesta provincia as vias ferreas, já não será para admirar a realisação do projecto.

E' riquissimo este campo em productos deste genero, e todos de varias e excellentes qualidades. A sua maior celebridade, porem, provem-lhe da grande victoria, que o marquez de Marialva, D. Antonio Luiz de Menezes, ganhou ao marquez de Carracena no reinado de D. Affonso VI, que para memoria deste glorioso successo mandou levantar neste sitio um padrão de marmore com a sua competente inscripção.

Madeira.—Cartas do Funchal, datadas de 3 do corente mez, noticiam ter fundeado no porto d'aquella cidade, no dia 30 de Abril, a fragata austriaca *Novara*, conduzindo a seu bordo os imperadores do Mexico, Maximiliano, irmão do imperador de Austria; e Carlota, filha do rei dos belgas. A fragata franceza a vapor *Themis*, acompanha aquelle navio austriaco.

Os imperadores do Mexico foram recebidos com todas as honras devidas aos soberanos. S. M. dignou-se convidar a jantar a bordo, ao general Amaral, ao bispo, e ao governador civil, tratando-os com a maior urbanidade e delicadeza.

O imperador Maximiliano demorou-se pouco tempo na Madeira, e nas poucas horas que esteve em terra visitou os lugares e sitios que d'antes frequentava, mostrando-se satisfeito e contente por ter alli aportado.

As fragatas *Novara* e *Themis* sahiram na mesma noite para o Mexico.

Grande trovoada. — Diz a *Revolução de Setembro*, que não houve na terça feira em Lisboa ninguem que se não apegasse com Santa Barbara. Podéra! O caso foi serio. Por volta das duas horas e meia da tarde cahiu sobre a parte occidental da cidade uma trovoada medonha, que deixou as ruas desertas, e toda a gente a tremer. Veiu acompanhada de grossa chuva de pedra, e de horrisonos trovões, que similhavam o troar de enormes peças de artilheria, seguido de longas descargas de fusilaria. Cahiram faiscas electricas em differentes pontos da cidade. De tres sabemos nós até á hora a que escrevemos:

—Uma no torreão occidental do terreiro do Paço, no edificio da secretaria da guerra. Esta quebrou as lanças de pedra dos tropheus do torreão, esgalhando varias outras peças, cujos fragmentos vieram cahir em torno, mas felizmente não apanharam ninguem.

—Outra (segundo ouvimos) no quarto quarteirão da rua Augusta, por cima da loja dos srs. Faros de Almeida. Esta incendiou um enchergão. Houve toques de apito (crêmos que contra o raio) e acudiram tres bombas. Ha quem diga que o incendio foi causado por uma vela acesa a Santa Barbara.

—A terceira faisca cahiu á Bombarda. Ouvimos que assombrara uma mulher.

Depois da trovoada a chuva tem continuado a cahir em grande copia.

Assassinato. — Dizem de Estremoz, que appareceu no dia 21, de madrugada, no rocio daquella villa, assassinado um algarvio, que trabalhava na fabrica de cortiça do sr. Reynolds. Parece ter sido auctor do crime um catalão da mesma fabrica, que nesse dia andara com elle em patuscada até á noite, pois desappareceu d'alli, e não se sabe aonde pára.

Monumento a José Estevão.—Diz o *Jornal do Commercio*, que se reuniu no dia 22 no governo civil Lisboa, a commissão da camara dos deputados, encarregada da subscripção para o monumento a José Estevão.

As sommas recebidas e depositadas no banco de Portugal elevam-se a mais de 3 contos e seiscentos mil reis. A commissão decidiu que o monumento, que ha de perpetuar a memoria do grande orador fosse uma estatua de bronze sobre um pedestal de pedra singelo, no largo em frente do palacio das côrtes. O governo fornece o bronze para a estatua. O trabalho artistico será encarregado ao nosso esculptor Victor Bastos. A fundição da estatua será feita na officina dos srs. Collares.

A commissão nomeou de entre seus membros uma commissão executiva, composta de tres membros, que são os srs. Casal Ribeiro, Mendes Leal e Rodrigues Camara, a qual ficou encarregada de levar á execução o pensamento dos subscriptores.

Assassinato. — No dia 4 appareceu proximo ao lugar de Gondim, freguezia do Cerdal, concelho de Valença, um homem sem falla, com algumas contusões na cabeça e no rosto do lado esquerdo, o qual falleceu no dia 13. Ignora-se quem é, e a sua naturalidade.

Projecto de lei para a admissão de cereaes.—Ao *Diario Mercantil* communicam de Lisboa o seguinte:

«A'manhã distribue-se no conselho do commercio o relatorio e projecto de lei dos cereaes.

Propõe-se a admissão da importação e exportação dos cereaes pelos portos seccos e molhados do reino e ilhas.

A exportação é livre de direitos.

A importação é sujeita aos seguintes direitos por 100 kilos:

Trigo..................................	200	reis
Farinha..............................	300	»
Milho e centeio...................	150	»
Farinha de milho ou centeio.......	225	»
Cevada e aveia....................	100	»
Arroz em casca....................	250	»
Arroz descascado.................	500	»

Os cereaes estrangeiros ficam mais sujeitos aos direitos de consumo fixados para os nacionaes.

E' permittido o deposito em Lisboa e Porto, precedendo o pagamento dos direitos.

Ha draw-back integral para a reexportação.

Esta proposta é sujeita á discussão do conselho do commercio.»

Medalhas de prata.—Sua Magestade El-Rei fez mercê da medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, ao primeiro grumete da corveta *Damão*, João Pereira dos Santos, pelo serviço humanitario que prestou em o dia 27 de Janeiro ultimo, salvando, com risco, uma das praças da guarnição da mesma corveta, que tinha cahido ao mar de bordo d'aquelle navio de guerra e que teria irremissivelmente perecido se não fôra tão prompto soccorro.

Igual medalha foi concedida ao empregado na inspecção geral dos incendios, João Maria Monteiro d'Almeida, pelo humanitario serviço que prestou na noite de 11 de Fevereiro do anno passado, por occasião do fogo que se manifestou no predio n.º 2 na travessa do Forno, em Lisboa, devendo-se aos notaveis esforços por elle empregados, a salvação de tres crianças, que habitavam, no referido predio e se achavam em perigo de morrer asphixiadas.

Assassinato. — Diz o *Commercio de Lisboa*, que ás 9 horas da manhã do dia 22, Germano Jeronymo Torres, dono da loja de bebidas n.º 140 na Carreira dos Cavallos, assassinou com seis facadas a Maria da Conceição, mulher com quem vivia ha 8 annos e de quem tinha um filho.

Diz-se que foi por ciumes.

O proprio assassino se entregou á auctoridade, denunciando-se como auctor do crime que se havia descoberto.

O assassino tem mais uma filha de outra mulher.

Subscripção.— Os passageiros que vieram a bordo do vapor francez *Estremadure*, do Rio de Janeiro, fizeram uma subscripção a favor dos infelizes habitantes de Cabo-Verde, que produziu a avultada quantia de 235$900 reis.

Louvores a todos os cavalheiros que concorreram para um acto tão humanitario.

A dita importancia foi entregue ao sr. ministro da marinha.

Vaso de guerra.—Diz o correspondente do *Diario Mercantil*, que em Liverpool está muito adiantada a construcção, por conta do governo portuguez, de um vapor de guerra destinado ao cruzeiro de Macau. Tem de lotação 600 tonelladas; e jogará 6 peças e 1 rodizio, tudo estriado.

E' um vaso de guerra como a corveta *Sagres*, e feito nas officinas aonde foi construido o celebre corsario confederado *Alabama*. Custará 80 contos.

Laranja.—Diz o *Districto de Aveiro*, que a exportação de laranja está quasi a terminar por este anno. O producto exportado foi muito menor que o dos annos anteriores.

A molestia que ha dois annos começou a affectar as laranjeiras desenvolveu-se mais este anno, e ameaça extinguir os laranjaes do districto. A affecção começa pelas raizes, que seccam immediatamente.

Com esta perda estanca uma das mais importantes fontes de riqueza agricola do districto d'Aveiro. A terra occupada com laranjeiras paga, com mão larga, e sem igual, o seu rendimento annual. Aqui, que esta arvore toma proporções gigantescas, pode julgar-se que cada pé occupando uma area de terra de oito metros de diametro, não produz menos de 4$000 reis annuaes.

Effeitos da trovoada. — Diz o *Campeão das Provincias*, que no dia 5 do corrente descarregou uma fortissima trovoada sobre a freguezia de Villa Chan de Cangueiros, concelho de Mondim. Uma faisca electrica penetrou na tôrre da igreja na occasião em que se tangiam os sinos chamando o povo a assistir ás praticas religiosas do dia, e fulminou cinco innocentes meninos que alli se achavam, matando logo tres e deixando os dois em mizero estado. D'alli passou a faisca ao telhado da igreja onde quebrou muita telha, passando depois para o pavimento, onde arruinou a pia baptismal, espedaçou as portas principal e travessa, e fez outros estragos.

Café de bolotas.—A' *Folha do Sul*, jornal que se publica em Evora, dizem de Estremoz o seguinte:

«Estão fazendo uso do café de bolotas algumas familias d'esta terra (Estremoz). A bolota que para isso se emprega com melhor successo é a do sobro, que partida em fragmentos do calibre dos grãos do café commum, torra-se e moe-se com o mesmo processo. Pessoas entendidas dizem (e não custa a crer) que este café é mais substancial e saudavel do que o outro; e em quanto ao paladar, podemos affirmar como experimentados, que não é facil sentir-lhe a differença, quem não estiver prevenido.

«E' mais uma addição de valor para os sobreiraes, e mais uma circumstancia aggravante do seu exterminio.»

Salva-vidas.— No dia 24 foi approvado na camara dos deputados o parecer sobre a proposta do sr. Figueiredo de Faria, para se estabelecer um barco salva-vidas em Povoa de Varzim.

Tambem foi approvada a parte relativa ás propostas para se votarem 100$000 reis a cada uma das tripulações dos barcos salva-vidas da ilha Terceira, Horta, e Povoa de Varzim.

Assassinato.—Diz o *Douro*, do Peso da Regoa, que no dia 22, na quinta do Casal, limite de Valle de Godim, dous homens que alli andavam trabalhando, tiveram uma pequena questão por causa de 120 reis, que um d'elles tinha emprestado ao outro. Depois de grande altercação, o devedor dizendo que lhe ia buscar os 120 reis que lhe devia, voltando, cravou-lhe uma faca no estomago, resultando-lhe instantaneamente a morte.

O assassino poude evadir-se, porém esperamos que a auctoridade competente empregará todos os meios ao seu alcance, para a sua captura.

Segundo nos affirmam o assassino era gallego, e o assassinado portuguez.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—Dizem de Lisboa, que no dia 24 chegaram na barca «Venturosa» alguns portuguezes infelizes, a quem a Caixa de Soccorros de D. Pedro V do Rio de Janeiro estendeu a sua mão protectora.

Alguns dos recem-vindos partirão para as terras da sua naturalidade, a fim de recuperarem a saude damnificada pelo trabalho excessivo e mudança de clima.

Todos estes transportes são feitos a expensas da mencionada Caixa.

Todos os elogios são poucos para uma sociedade benemerita, que tão bem sabe comprehender o que é caridade.

Foi responder pelo que fez.—Diz o *Commercio do Porto* que Antonio Marcelino Viacova, que no caminho do Senhor do Monte, em Braga, matou na segunda feira do Espirito Santo um artista d'aquella cidade, tendo vindo para o Porto com um carro de laranjas, foi ha dias preso na Cordoaria por condizer com os signaes enviados pela auctoridade de Braga. Sendo reconhecida a identidade do homicida pelo official da administração de Braga, que para esse fim veiu ao Porto, foi o criminoso hontem conduzido para aquella cidade, escoltado por soldados de infanteria 18.

Donativo real.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz, offereceu á escola naval de tiro, estabelecida a bordo da nau Vasco da Gama, uma collecção de obras importantes, para a bibliotheca especial que vai ser installada a bordo do referido navio.

Decepção tristissima. —Lê-se no *Commercio do Porto*, de 23 do corrente:

«Pedro Paris, gallego, dono de uma taberna, no Terreiro da Alfandega, preparava-se hontem de manhã para ir ao arraial do Senhor da Pedra, com sua mulher, que de antemão gosava o innocente prazer de apparecer com os seus cordões de oiro, com os quaes ainda no domingo anterior se adornára para ir á romaria de Mathosinhos.

«Tractavam os dois esposos de aceiar-se para irem ao arraial, e n'estes cuidados andavam, quando a mulher indo a uma gaveta buscar um botão de oiro para o marido, viu que a caixa de lata em que guardava os cordões estava vasia! O effeito terrivel d'esta descoberta, facilmente se imagina, sendo escusado accrescentar que as alegrias se mudaram em tristezas, e que nem marido, nem mulher se lembraram mais da festa nem do arraial. O oiro roubado valia 269$000 reis, que representavam muitos trabalhos e perigos. Foi presa uma mulher por suspeita.»

Noticia importante.—Em seguida ás conferencias abertas no ministerio dos negocios estrangeiros de Paris, para o estabelecimento de uma linha telegraphica internacional projectada por mr. Balestrini, entre o continente europeu e a America, assignou-se uma convenção no dia 16 do corrente mez de Maio entre mr. Drouyn de Lhuys, e os ministros do Brazil, Italia, Portugal, e o encarregado dos negocios da republica do Haiti.

Vapor Mindello. — O *Diario* publica o seguinte officio relativo a este nosso vaso de guerra:

«Illm.º e exm.º sr. — Julgo conveniente dar conhecimento a v. ex.ª das seguintes noticias relativas ao vapor *Mindello*, e que me foram communicadas em officio do respectivo commandante.

O *Mindello*, contrariado por uma corda de ventos de E. mais ou menos violentos, deu entrada no golphão de Tunis no dia 27 do presente mez, ficando ainda n'esse dia incommunicavel com a terra por causa do mau tempo.

O commandante do *Mindello* não poude

transmittir-me telegraphicamente a sua chegada a Tunis, porque os arabes destruiram alli as linhas telegraphicas que os punham em contacto com a Europa, podendo assim obter-se noticias d'elles sómente pelo paquete francez das *Messageries Imperiales*.

Segundo as noticias recebidas a revolução em Tunis aggrava-se de dia para dia, não tendo porém os insurgentes lançado a menor affronta aos christãos residentes naquelle paiz, visto serem negocios politicos os unicos motores da perturbação da ordem publica.

Parece porém que a pacificação de taes dissenções está dependente de algumas concessões da parte do bey e da demissão do ministerio, que actualmente dirige os destinos daquelles povos.

Deus Guarde a v. ex.ª—Quartel general da marinha, 19 de Maio de 1864.—Illm.º e exm.º conselheiro director da 1.ª direcção. —*Visconde de Soares Franco*, major general.»

Trovoada.—Infelizmente, diz o *Viriato*, já temos que lamentar os terriveis effeitos d'uma tempestade, que assolou os campos dentro das raias do concelho de Vizeu.

Na tarde de quinta feira, 19 do corrente, uma furiosa trovoada rebentou por cima do terreno, que corre entre as povoações de Passos e das Lajas, na freguezia de Salgueiros. Foi tal a força da chuva, e a abundancia e tamanho da saraiva, que as propriedades territoriaes, que existem entre essas povoações, soffreram terriveis damnos.

As searas foram completamente destruidas. As vinhas foram desbulhadas de todo o fructo, e apenas ficou a cepa, mas tão maltratada, que não ha esperanças de que possa tornar a produzir durante estes tres annos.

Ainda na sexta feira de tarde, nos sitios aonde a torrente d'aguas pluviaes fez juntar a saraiva, se conservava esta em montes, que excediam a altura de dois palmos.

Ha quem calcule em mais de 200 pipas de vinho o que poderiam produzir os vinhedos que foram desbaratados.

Os caseiros tratam d'abandonar a seus senhorios as terras que traziam arrendadas. A sorte de muitas pessoas ficou sendo bem desgraçada. E' preciso que a gente do fisco olhe com vistas piedosas para os infelizes; para os perseguidos pela tempestade.

Felizmente não consta que alguma pessoa fosse morta.

Desastres da trovoada. — No mesmo dia 19, diz o mesmo jornal, tambem carregou a trovoada sobre Nogueira d'Alcofra e Carvalhal de Belmilhas, na serra do Caramulo, fazendo grandes estragos.

A' trovoada seguiu-se uma alluvião de saraiva tão forte e tão pesada, que destruiu até as folhas dos castanheiros, chegando a matar muito gado.

Uma faisca electrica, caindo junto de dois homens, assombrou-os, estando ainda gravemente doentes.

O artista Picco. — Não se realisa o concerto, que se esperava que desse nesta cidade o celebre artista Picco. Parece, que primeiro irá ao Porto, e outras localidades, e que virá a Coimbra em Outubro.

Faculdade de Theologia.—O resultado dos actos nesta Faculdade, desde o dia 25 até hoje 28, é o seguinte:

Approvados *nemine*:— 1.º anno, 4— 2.º anno, 2—3.º anno, 6—4.º anno, 3—5.º anno, 2.

Approvados *simpliciter*:—1.º anno, 2.

Total geral dos actos nesta Faculdade até hoje:—Approvados *nemine* 26.— Approvados *simpliciter* 3.

Faculdade de Direito. — O resultado dos actos nesta Faculdade, desde o dia 25 até hoje 28, é o seguinte:

Approvados *nemine*:—1.º anno, 3—2.º anno, 7—3.º anno, 6—4.º anno, 9—5.º anno, 6.

Approvados *simpliciter*:—1.º anno, 1—2.º anno, 5—4.º anno, 3.

Reprovados:—1.º anno, 2.

Total geral dos actos nesta Faculdade até hoje:—Approvados *nemine* 52.— Approvados *simpliciter* 14—Reprovados 4.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz. Couty de La Pommeraie, accusado de envenenamento por meio da digitalina, foi condemnado á morte.

Pariz, 20. As noticias relativas á saude do summo pontifice são mais satisfactorias.

Ficaram mallogradas as negociações para a projectada conferencia de Kissingen entre os imperadores da Russia e Austria e o rei da Prussia.

Vienna, 20. Ha desintelligencia entre a Austria e a Prussia sobre a questão iniciada pelo governo francez, relativa ao suffragio universal nos ducados.

Malta, 20. Em Tunis continua inalteravel a tranquillidade. Os revoltosos, que se apoderaram da importante cidade de Kairoan e de outros pontos estrategicos do interior, organisam as suas forças sem obstaculo algum, por isso que não são perseguidos pelas tropas.

No entanto é ainda reconhecida a auctoridade do bey em Bezeita, Sousa e outros pontos do litoral.

Pariz, 21. E' inexacto o boato de que o imperador pretenda inaugurar uma politica de repressão. Antes pelo contrario em breve será decretada a responsabilidade ministerial.

O banco de França vae baixar o desconto a 6, em consequencia das importantes remessas de dinheiro vindo de Inglaterra.

Berlin, 23. Uma mensagem apresentada ao rei Guilherme, contendo trinta mil assignaturas, faz votos pela annexação dos ducados á Prussia.

El-Rei respondeu: «ficae persuadidos de que os sacrificios que se tem feito não hão de deixar de produzir os seus fructos.»

Paris, (official).—Morreu o duque de Malakoff, governador geral d'Argelia. A divisão Bourbaki prepara-se para partir para Argel.

Londres. — Conta-se como proxima uma nova diminuição no desconto.

Copenhague.—O governo está disposto a chamar da conferencia os seus plenipotenciarios, se as potencias allemães não diminuirem as suas pretenções.

Londres, 26.—O desconto está a 7, e em Paris a 6.

Roma, 26.—O papa assistiu á procissão.

ANNUNCIOS

1 ALBANO, alfaiate, mudou o seu estabelecimento, da Calçada para a rua do Visconde da Luz.

CELLEIRO PARA ARRENDAR

2 NO COLLEGIO de Santo Thomaz, na rua da Sophia, n.º 45, se arrenda um celleiro com 12 tulhas,e mais duas casas onde cabem 60 moios de milho. Quem o pretender falle no mesmo collegio.

VENDA DE CASAS

3 VENDE-SE impreterivelmente,pelo preço que a praça der,no dia 31,pelas 10 horas da manhã, as casas da rua das Sollas, n.º 1. A venda hade effectuar-se no mesmo predio.

4 NOVA GRAMMATICA PORTUGEZA, compilada de nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escholas, por Bento José de Oliveira, professor de ensino-mutuo em Coimbra. Segunda edição, melhorada.

Vende-se por 450 reis, brox.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

5 FRANCISCO LOPES DO VALLE,agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

VENDA DE PIANOS

6 NA RUA da Sophia, n.º 45, se receberam ultimamente pianos dos melhores auctores, premiados na exposição de Paris e Londres, de preços e qualidades variadas; tambem os ha em segunda mão, proprios para estudo, e vendem-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

BANCO UNIÃO
DO
PORTO

7 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

8 EM CASA de José Correia, rua da Sophia,vende-se madeira de Flandres.

9 VENDE-SE uma quinta ao fundo dos olivaes de Coimbra, defronte do Cidral e penedo da Saudade, composta de casa de habitação, adega e lojas, com terras de sementeira e olivaes, pomares de espinho e de caroço, mattas de sobreiros e pinheiros, e agua para uso e hortas. Quem a pretender dirija-se á redacção do *Conimbricense* para se lhe indicar seu dono.

DESAPPARECIMENTO

10 EM MONTE MO'R, no domingo, 15 do corrente Maio, desde as 10 horas da manhã, desencaminhou-se sem motivo, um cão muito novo, de marca grande, chamado Polaco, cabello assedado, cor de lobo, branco pela barriga, rabo annellado, muito meigo e manso, e com o habito de acompanhar seu dono,deitando-se logo nas casas aonde chegava.

Não se presumindo o motivo do desapparecimento, suppõe-se que esteja fechado em qualquer casa deshabitada, ou andar vagabundo e perdido muito novo; pede seu dono, José da Costa Magalhães a entrega do cão a quem o possua, ou fazer-lho saber para o reclamar.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES
DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade,o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

GRANDE LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.
PREMIOS GRANDES
30:000$000
7:000$000
3:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO,tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480,360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

N. B. O mesmo se promptifica a aviar qualquer incommenda,mesmo em grande escalla com toda a pontualidade, remettendo no fim da extracção as listas geraes a todos os freguezes.

DILIGENCIA PARA
LUSO

13 FRANCISCO D'ASSIS APOSTOLO, vai estabelecer uma diligencia com excellentes commodos, entre a estação do caminho de ferro da Mealhada a Luso, que terá lugar a 1.ª carreira no proximo domingo 29 do corrente. Os dias destinados para as mesmas, são terças, quintas e domingos. A partida será pela manhã ás 8 horas, e de tarde ás 1 e 3 quartos; e na proxima quadra dos banhos será diaria. Preço de ida e volta 400 rs.

Qualquer pessoa que pretenda um carro de per si, queira dirigir-se ao hotel do Vouga, em Aveiro, e em Coimbra, a Francisco Baptista, no Terreiro da Erva.

OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DE COIMBRA Á FIGUEIRA

EDITAL

14 FAZ-SE PUBLICO, que em conformidade do disposto no artigo 14.º do Regulamento d'obras publicas de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 8 de Junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na casa da Administração do concelho de Coimbra, á arrematação do fornecimento de 282,57 metros cubicos de pedra para alvenaria,e 33,04 metros cubicos de lages para cobertura de aqueductos, tudo a empregar nos lugares abaixo mencionados, e debaixo das condições seguintes:

1.ª As pedras terão cada uma pelo menos 0,05 do metro cubico, não devendo o seu comprimento exceder tres vezes qualquer das outras dimensões. As lages para a cobertura dos aqueductos terão 1,m20 de comprimento e 0,m25 de espessura.

2.ª A pedra será toda de boa qualidade, offerecendo bastante resistencia á pressão, e não será atacavel pela chuva, humidade ou geada.

3.ª A licitação versará sobre o preço do metro cubico de pedra,posta no local da obra, sendo a base da licitação 750 reis por metro cubico.

4.ª O fornecimento será feito dentro de um mez, a contar da data do termo da adjudicação, durante o qual tempo o empreiteiro terá de fornecer toda a pedra que lhe for requisitada pelo engenheiro director da obra.

5.ª Serão entregues ao empreiteiro, com seis dias d'antecedencia, as requisições, relativas ao numero de metros cubicos de pedra que deve fornecer a cada obra durante cada semana ou quinzena, nas quaes se indicará a ordem pela qual deverá effectuar o fornecimento.

6.ª Todas as pedras que, ou pelo seu tamanho ou pela sua qualidade, não satisfizerem as condições supra-mencionadas,serão regeitadas e o empreiteiro será obrigado a removel-as para fóra do local da obra, se se julgar conveniente.

7.ª Os lugares onde tem de se estabelecer os aqueductos, são: nos perfis n.os 3, 11, 71, 94, 103, 127, 136, 145, 161, 167, 173, 177, e 186.

8.ª Em todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria das obras publicas deste districto se prestam todos os mais esclarecimentos.

9.ª Para a sancção do cumprimento d'este contracto, será descontado em cada pagamento 1/10 da sua importancia total.

Estes descontos ficarão em cofre e serão entregues ao empreiteiro quando este tenha completado o seu fornecimento, em vista do respectivo documento que o comprove.

10.ª O volume de pedra que o empreiteiro deixar de fornecer no tempo marcado nas requisições lhe será descontado a primeira vez por um e meio do seu valor. Se porem tal falta se repetir será rescindido o contracto, perdendo o empreiteiro todo o direito á importancia dos descontos em deposito e á pedra fornecida que estiver por pagar.

11.ª O empreiteiro ficará além d'isso sujeito ás condições constantes do contracto de empreitada.

12.ª Qualquer duvida que haja entre o engenheiro e o empreiteiro, sobre a intelligencia e execução das presentes condições,será definitivamente resolvida pelo illm.º director das obras publicas deste districto.

Coimbra 28 de Maio de 1864.

Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro chefe de secção.

NUMERO 1079 — TERÇA FEIRA 31 DE MAIO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE MAIO

As apprehensões ácerca do *iberismo* vão tomando cada vez maior vulto.

N'um jornal que não é tido por exagerado nas suas apreciações, nem adverso a uma parte do gabinete, e que mostrou sempre certa deferencia para com o sr. presidente do conselho de ministros, lia-se ha poucos dias n'uma correspondencia da capital,que passa por bem informada, o seguinte:

«Apesar do desmentido feito por o *Diario* a respeito dos boatos que correram relativos ao iberismo, nos circulos politicos continua a dar-se-lhes algum peso, e falla-se da existencia de combinações occultas entre personagens portuguezes, hespanhoes e italianos para aquelle fim; foi n'este sentido que o sr. marquez de Vallada annunciou na sessão de ante-hontem uma interpellação ao governo, taxando taes planos de conspiração. Veremos o que responde o sr. presidente do conselho; provavelmente a resposta será negativa;mas ainda n'este caso se não desvanecerão as preoccupações do publico a tal respeito,pois e já grande a desconfiança e acha-se muito enraizada nos animos, sendo que ha muito tempo se falla n'este assumpto, e affirma-se geralmente que o plano existe, e só se aguarda ensejo propicio para o fazer realisar.»

A isto devemos acrescentar dois factos mui notaveis.

A *Iberia*, jornal progressista de Madrid, e que é orgão das doutrinas que o seu titulo indica, em um dos seus ultimos numeros tecia os mais subidos encomios ao sr. duque de Loulé, e á situação que elle representa.

Um outro jornal a *França*,orgão semi official do governo imperial, fazendo tambem grandes elogios á administração do sr. duque de Loulé, desencadeava-se em acrimoniosas e falsas censuras aos mais distinctos chefes da opposição parlamentar, calumniando-os de um modo indigno.

O *Conservador*, folha da capital,notando estes dois factos, acrescentava:

«Medite bem o paiz nos encomios que a *Iberia* faz ao actual governo, e coteje-os com as calumnias, que a *França*, folha imperialista de Paris, escreveu ácerca de alguns dos principaes caracteres da actual opposição; tire-lhe os corolarios, e terá talvez a medida dos perigos que ameaçam a nacionalidade portugueza.»

Cremos que outros factos, não menos significativos,dão relevo a esta questão, que tem tomado diversas faces, de que a actual não será talvez a ultima.

Ao sr. D. Pedro V, fóra ella apresentada sob tão lisongeiro aspecto, como nessa epoca geralmente se asseverou, e cremos que com bom fundamento, que outro que não fosse como elle um principe tão illustrado, e sobre tudo um caracter tão nobre, e tão honrado, difficilmente resistiria á tentação.

Nunca talvez se offerecera mais propicio ensejo para a realisação desses planos; nunca mais tentadoras esperanças tinham afagado a ambição a mais modesta.

Mas o moço rei abdicaria antes não só uma, mas muitas corôas, do que auctorisar, consentir sequer no que elle considerava, e com justa rasão, um acto de deslealdade, uma traição, e um abuso de confiança.

O principe, segundo se affirma com bons fundamentos, recusou nobre e dignamente associar-se a uma idea, que profundamente repugnava á sua consciencia de homem de bem, e á sua intelligencia como homem politico.

Não tardou que a morte viesse colhel-o na primavera dos annos, victima elle e dois de seus augustos irmãos d'uma dessas fataes enfermidades,que zombam dos esforços da medicina, e que deixam sempre suspeitas, que não é facil dissipar, porque a sciencia não poude ainda caracterisar de um modo seguro a differença entre os effeitos deleterios produzidos pelas causas naturaes ou artificiaes.

Coincidia com estes lamentaveis acontecimentos a prematura morte do principe Alberto de Inglaterra; e como casos taes levantam sempre desconfianças, correu então que o principe em um jantar de côrte trocara por extremos de cortezia o seu lugar á mesa com um alto personagem. Poucos dias depois o principe era cadaver,e disse-se por esse tempo, que fôra tambem victima de uma febre paludosa.

Eram as febres dominantes d'aquella quadra.

As tentativas do iberismo não afrouxaram com estes acontecimentos, que bem póde ser fossem todos naturaes; e antes isso.

As sociedades secretas continuaram dentro e fóra do paiz a sua propaganda.

Os emissarios cruzaram-se. Isto é geralmente sabido. Uma especial protecção acolhia alguns desses, que passam por iniciados no segredo desde longo tempo, e que ha rasões para suspeitar que influem no que se escreve na imprensa estrangeira.

O governo do reino visinho tem nutrido sérias apprehensões a este respeito, e cremos mesmo que se preveniu para qualquer eventualidade.

A idea da união iberica, luzia aos olhos do partido exaltado, que na Italia, como em Hespanha mira á propaganda republicana; e era por ventura o sonho dourado d'aulicos ambiciosos, que pensavam talvez na sua cegueira realisar as antigas pretenções do principe da Paz, ou obter a vice realesa de uma porção da vasta monarchia iberica.

Estamos longe de suppor que nestes tenebrosos planos haja accordo ou connivencia entre todos os caracteres mais influentes de uma certa parcialidade politica; mas acreditamos que se conspira neste sentido dentro e fóra do paiz;e que se procura por diversos meios indirectos encaminhar as cousas com este intuito.

Cremos que ha agentes poderosos que machinam, e que não perdem occasião de preparar o terreno para esta grande transformação politica; e que esta esperança agita e excita até caracteres naturalmente indolentes.

Mas temos felizmente por impossivel o triumpho de taes ideas; e que o momento em que traiçoeiramente se pretendesse realisal-as, havia de ser fatal para os que pela mais deploravel obsecação, se deixassem arrastar nesse caminho.

O paiz tem vivo e intimo o sentimento da sua nacionalidade, o amor da patria, o affecto á dynastia brigantina, que é a tradição gloriosa da independencia nacional.

O paiz não ambiciona mais terras para alargar a sua influencia, nem consentirá nunca n'uma absorpção,que acabaria com a sua autonomia, com a sua liberdade,e com o nome illustre com que se fez conhecido e respeitado em todas as partes do mundo.

Queremos as mais intimas e amigaveis relações com o reino visinho; mas respeitamos a sua independencia, como exigimos que respeitem a nossa.

Nem aspiramos a dominar em paiz estranho; nem consentiremos que dominação estrangeira avassalle o solo livre da patria.

Annexação, confederação, ou qualquer outra utopia deste genero, repellimol-a com toda a força das nossas convicções, e com toda a coragem que inspira o amor da patria.

Pequenos como somos na Europa, assombrámos o mundo com nossas conquistas d'alem mar; com o poderio de nossas armadas, e com a galhardia dos nossos capitães.

Do alto do throno até á mais humilde cabana, este é o profundo sentir de todo o paiz; e contra esta intima convicção, que se torna uma crença viva, a traição e deslealdade de ambiciosos insoffridos, ou de partidarios desvairados, são impotentes.

E' possivel, é provavel até, que se exagere um pouco o que ha de verdade nessas tentativas ibericas,porque ha muitas vezes coincidencias falazes; mas nem por isso o facto deixa de existir e de ter gravidade; nem por isso deixa de ser mui grande a responsabilidade dos que nestes manejos, directa, ou indirectamente tomam parte, qualquer que for o sentimento que os inspire.

E contra esses manejos, e contra essas tentativas criminosas, é que é preciso estar prevenido, para que se não repita depois essa fatal phrase—*E' já tarde*.

O CAMINHO DE FERRO.

Apesár de estar completamente prompta para se abrir á circulação a secção da linha ferrea de Taveiro a Soure, unica que resta para ligar esta cidade com a capital, e para que o paiz possa auferir as vantagens da viação acelerada em toda a extensão desta linha, desde o Porto até á fronteira do reino visinho; apesar de, segundo nos consta com certesa, a commissão encarregada de examinar as obras naquella secção as ter approvado, e de ter dado esta informação ao sr. ministro das obras publicas, ainda este nosso *providentissimo* governo não se *dignou* ordenar que se abrisse á circulação toda a linha!!

Correu que esta abertura teria lugar no dia 6 do proximo mez; depois asseverou-se que seria a 12, agora já se falla em que não será antes de 15 ou 20!

Se se tratasse de algum grande patronato politico, de um manejo eleitoral, ou de alguma medida expoliadora, o governo seria sollicito, e a resolução não se faria esperar.

Mas trata-se de um grande melhoramento publico; de um beneficio de interesse geral. Lucra com elle o commercio desta cidade e toda a Beira, favorece as transacções industriaes, beneficia um grande tracto do paiz; e que importa tudo isto aos olhos do governo e dos seus amigos?!

Esta situação não inaugurou as vias ferreas no paiz; não poude nunca effectuar um contracto serio, e que traduzisse em obras essas pomposas promessas que ahi se faziam; e como não póde tomar para si essa gloria, como as sommas que é obrigado a satisfazer á empreza constructora desfalcam os recursos, que este ministerio dissipador destina para a agiotagem politica, nenhuma urgencia põem em resolver um negocio tão simples como é auctorisar o horario e permittir que as locomotivas percorram a secção de Soure a Taveiro!

Isto é um abuso intoleravel; um indesculpavel desprezo pelos interesses e necessidades dos povos que pagam caro o goso da viação accelerada, para lh'a estar a difficultar depois de concluidas as obras.

Ao sr. ministro das obras publicas pedimos instantemente, que resolva este negocio sem mais delongas, para que quanto antes se abra toda a linha á circulação publica.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

Publicamos em seguida a representação da Associação Commercial de Coimbra, pedindo ao governo que sejam retiradas da circulação as antigas moedas de prata:

Senhor!—A Associação Commercial de Coimbra, em desempenho dos deveres que lhe impõem os estatutos, eleva hoje a sua voz perante o throno de Vossa Magestade, ponderando os graves prejuizos que está soffrendo

este districto, com a continuação do giro das antigas moedas de prata.

As transacções commerciaes desta cidade e districto luctam actualmente com uma verdadeira crise proveniente da circulação em grande escala das referidas moedas, crise que se aggrava de dia para dia, e que compromette gravemente os interesses de todas as classes da sociedade. Não obstante as successivas prorogações de praso todos os annos decretadas, para o curso das antigas moedas de prata, as provincias do norte, e especialmente a cidade do Porto, recusam recebel-as em pagamentos, por muito cerceadas e depreciadas. Resultam d'aqui a maior confusão e os mais graves transtornos para o commercio do districto de Coimbra, pelas frequentes e avultadas transacções mercantis, que todos os dias tem lugar entre este districto e o importante mercado do Porto; porque os negociantes de Coimbra, vendo-se obrigados a receber as antigas moedas que aqui circulam em grande quantidade, constituem-se na dura necessidade de ás trocar pela nova moeda decimal, mediante um agio que exige grandes perdas.

Senhor! Ha um meio prompto para acabar com esta desordem, que é retirar da circulação as referidas moedas, e refundil-as no novo cunho legal; é o governo de Vossa Magestade prestaria uma relevante serviço aos interesses de todo o paiz, se ordenasse que fossem recebidas nos cofres publicos, e recolhidas na casa da moeda, para serem reduzidas á forma decimal. Esta providencia é altamente reclamada por todos; e a Associação Commercial de Coimbra confia que Vossa Magestade se digne ouvir com paternal sollicitude esta supplica, e ordenar o que for de justiça.

Deus guarde os preciosos dias de Vossa Magestade como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra, sala da Associação Commercial, 17 de Maio de 1864.— Antonio José Alves Borges, presidente—Antonio Rodrigues Pinto —José Antonio do Espirito Santo—Manoel Gonçalves d'Azevedo— Paulo José da Silva Neves, secretario.

DOCUMENTO PARLAMENTAR

O sr. deputado José Maria d'Abreu, apresentou na sessão de 23 do corrente o seguinte projecto de lei:

Senhores.— A necessidade do ensino do desenho nas nossas escolas publicas não carecê hoje de ser demonstrada.

Base essencial de toda a instrucção especial, o estudo do desenho acompanha o alumno desde a escola primaria até aos cursos superiores das sciencias, em todos os paizes cultos.

Nem esta necessidade foi esquecida na nossa legislação. Os decretos de 15 e 17 de Novembro de 1836, estabeleceram o ensino do desenho linear nas escolas primarias e nos lyceus nacionaes; e o decreto de 20 de Setembro de 1844 comprehendeu-o no programma para as escolas primarias do segundo grau. Entretanto nem estas se abriram ainda, nem nos lyceus chegou a organisar-se aquelle ensino, até que, pelos decretos de 10 de Abril de 1860 e 9 de Setembro do anno proximo passado, se estabeleceu obrigatoriamente o curso de desenho linear em todos os lyceus nacionaes.

As aulas d'esta disciplina foram porem confiadas a professores interinos, porque o governo não estava auctorisado para prover estas cadeiras, emquanto por lei não fosse confirmada a sua existencia.

A frequencia porém dos alumnos, mesmo no estado provisorio d'este ensino, tem sido numerosa, e alguns dos professores a quem elle fôra confiado, têem desempenhado esta commissão com muito zelo e aproveitamento dos ouvintes, apesar da insignificante gratificação que por este serviço lhe fôra arbitrada, e da incerteza da sua carreira no magisterio.

Este ensino não póde comtudo continuar na situação excepcional em que se acha, e emquanto se não procede á indispensavel reorganisação do ensino secundario sobre novas bases, que o progresso das sciencias e as condições da moderna sociedade imperiosamente reclamam, é indispensavel fortificar estes estudos, que são uma das principaes bases de todo o ensino scientifico que, como habilitação geral, é necessario estabelecer largamente a par do ensino classico nos lyceus nacionaes; porque é essa ordem de estudos, bem organisados, que ha de poderosamente concorrer para se operar uma salutar transformação nos habitos e tendencias da nossa educação publica, ainda demasiado dominada pelas tradições do passado, e para que o ensino industrial nos seus diversos ramos possa corresponder á importante missão, que é chamado a representar nas lides do trabalho e nos triumphos da arte, esclarecida pelos assignalados progressos das sciencias de observação.

Este assumpto, que hoje prende a attenção publica nos mais illustrados paizes, não póde deixar de merecer a nossa solicitude antes de encerrar-se a presente legislatura, e por isso ouso esperar que não recusareis a vossa approvação ao seguinte projecto de lei, em que procurei conciliar o interesse do ensino nos lyceus com a instrucção das classes operarias nas capitaes dos districtos administrativos, sem augmento de novos encargos para o thesouro publico:

Art. 1.º E' creada uma cadeira de desenho linear em cada um dos lyceus nacionaes.

§ 1.º Os professores d'estas cadeiras são em tudo equiparados aos dos lyceus a que pertencerem.

§ 2.º Alem do serviço dos lyceus nacionaes, são os mesmos professores obrigados a fazer cursos nocturnos de desenho linear e de ornatos, de modelos e machinas para instrucção dos alumnos que não frequentam as aulas publicas n'aquelles estabelecimentos.

§ 3.º D'esta disposição ficam exceptuados os professores de desenho nos lyceus nacionaes de Lisboa e Porto.

§ 4.º Por estes cursos nocturnos vencem os professores uma gratificação annual paga pelas camaras municipaes das capitaes dos districtos administrativos onde este ensino tiver lugar.

§ 5.º Esta gratificação é de 30$000 rs., se o numero dos alumnos não exceder a quinze; de 50$000 reis, se esse numero não for superior a trinta; e de 90$000 reis d'ahi por diante.

§ 6.º O governo decreta os regulamentos para estes cursos.

Art. 2.º E' o governo auctorisado a supprimir duas das secções do lyceu nacional de Lisboa e até vinte cadeiras de latim fóra dos lyceus, applicando para as cadeiras de desenho, creadas por esta lei, a somma necessaria, deduzida das cadeiras que forem supprimidas.

Artigo transitorio. Aos professores interinos de desenho linear nos lyceus nacionaes que contarem mais de dois annos de bom e effectivo serviço devidamente comprovado, póde o governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica, prover na propriedade das mesmas cadeiras, dispensadas as provas do concurso.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da camara dos srs. deputados, em 23 de Maio de 1864.—*José Maria d'Abreu* —*F. de Almeida Coelho de Bivar.*

O SR. GOVERNADOR CIVIL JULGADO PELOS SEUS AMIGOS POLITICOS

Na correspondencia de Lisboa para o *Jornal do Porto*, de 26 do corrente, lê-se o seguinte:

«Sentimos ver os documentos que a *Revolução de Setembro* de hoje publica com relação ás palavras proferidas pelo sr. governador civil de Coimbra, quando houve os tumultos dos academicos.

As palavras eram as seguintes: «**que nenhuma duvida teria em mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas nos habitantes de Coimbra, se por ventura estes fizessem o que fizeram os academicos.**»

«Sempre julgámos que não houvesse uma auctoridade, que no tempo actual, descesse a proferir taes palavras; e que se assim tivesse procedido, o governo a não houvesse exonerado.

«Como porem vimos que ao contrario as trombetas ministeriaes louvaram o sr. governador civil, e ainda mais, as folhas da propria localidade, encarregadas de sustentar alli os bons creditos do governo desmentiram formalmente o que era apenas simples boato, nunca jámais julgámos que se deturpassem factos de tamanha gravidade.

«Os documentos apresentados pela *Revolução* parecem positivos. Ainda temos esperança de que outros os desmintam, ou então a exoneração do funccionario, que expendeu uma doutrina em harmonia com a proclamada no governo do sr. conde de Thomar.»

COMMUNICADO

Teve lugar no dia 28, no theatro de D. Luiz I, o beneficio a favor da actriz Maria Ernestina. Foi á scena o drama *Medalha de bronze*, e uma comedia em um acto—*A guerra particular antes da paz geral.*

Captivou muito a attenção, e foi applaudida por todos, a eximia actriz Maria Joanna. O modo como appareceu em scena, a naturalidade em todas as suas fallas, e gestos, dão bem a conhecer o seu genio; e o quanto tem frequentado a escola da Emilia das Neves.

Admiramos o seu genio, e felicitamos a direcção pela acquisição temporaria desta actriz, de reconhecido merito.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa, 30 de Maio de 1864.

Começo hoje a cumprir á promessa, que ahi lhe fiz, de escrever *algumas* correspondencias para o seu excellente jornal, mas recordo-lhe de novo que não posso ser regular nem muito frequente, porque tenho muito que fazer.

Devia seguir-se um programma mais ou menos extenso, como é de estylo; mas este governo, que tem prostituido tudo, corrompeu tambem o vocabulario, e o programma é hoje um termo ridiculo e mentiroso. Dizem-me que um bom espirito tenciona fazer no fim da sessão parlamentar uma conta corrente do governo com o paiz, pondo na columna *deve* tudo o que elle prometteu nos seus programmas, lidos pelo rei na abertura das camaras, e na de *ha de haver* o pouco que as camaras tem feito do que estava promettido. Ha de ser obra muito curiosa e edificante para o paiz.

Dizem hoje ser prorogadas as camaras por mais 10 ou 15 dias; para se realisarem mais algumas daquellas economias, que o partido historico prometteu ao paiz. N'esse serviço se tem occupado a camara ha mais de dez dias, com heroica dedicação, e se passarem todos os projectos apresentados pelo sr. ministro da guerra, ficará a obra completa. O augmento da despeza votada só nesta sessão, não é inferior a 600 contos de reis, não fallando nos caminhos de ferro votados para o Alemtejo e Algarve.

O sr. ministro da fazenda disse ha dias n'um á parte, que era necessario moderação no augmento da despeza, porque não havia receita; mas não se oppoz á torrente, nem tem occupado o seu lugar na camara para cohibir as exigencias da sua maioria, e esta corta á larga, fazendo officiaes de exercito de quanto *cachimbana* pegou em armas, e repartindo do pão do orçamento como convem á sua afilhadagem.

A praça de Londres tem muito dinheiro, e a machina de fazer inscripções está em perfeito estado de fazer serviço. Venha por tanto dinheiro, que não faltarão inscripções, e os juros o paiz os pagará, como já paga mais de 5$700 contos com essa applicação.

O sr. ministro da fazenda trata já de novo emprestimo, que não será inferior a 4:000 contos, metal sonante. Os tanas negam que se trate d'isso. Fazem o que lhes mandam; mas a verdade é esta.

Temos mais um emprestimo para pagar aos calumniadores de officio, que estão comendo uma grande verba, e para exercer em maior escalla a corrupção, que o partido historico elevou a systema de governação publica. Onde isto ha de parar é que eu não sei, mas é preciso que o paiz se não illuda e se vá preparando para alguma grande catastrophe. Um paiz não póde viver só de credito, recorrendo a elle para despezas extraordinarias e ordinarias, sem conseguir matar o deficit, nem mesmo exagerando d'uma maneira incrivel o rendimento das alfandegas, como este governo tem feito em todos os orçamentos para illudir a opinião publica. Se continuarmos neste caminho não ha uma boa receita que chegue para pagar os encargos da nossa divida publica.

Em nome dos caminhos de ferro levantamos nas praças estrangeiras dinheiro que chegava para tres caminhos de ferro, e hoje não ha já dinheiro para pagar o resto das subvenções, porque o distrahiram para sustentar embaixadas, subsidiar jornaes, para desmoralisar o povo, e calumniar toda a gente, e para outros fins, que mais tarde serão do dominio publico, quando vier ao poder um ministerio honesto, que vá ao parlamento regularisar os adiantamentos, que deshonram igualmente quem os faz e quem imprudentemente os recebeu. . . . .

Os jornaes semi-officiaes, andam agora copiando o que se escreveu ha 15 e mais annos no ardor das nossas guerras civis, e procurando ver no que então se escreveu, e no que se escreve hoje, palavras menos respeitosas dirigidas ao rei e á familia real. Não se póde crer que o rei se lisongeie com isto, mas é infame que um governo pague á canalha para ensinar á geração de 20 annos, o que esta ignorava, e sobre tudo que saia do thesouro dinheiro para injuriar o rei, em termos que nunca ninguem escreveu, porque nunca li no jornal, que os tanas citam, as palavras que elles applicam ao sr. D. Luiz. Mas supponhamos que fosse assim, quem injuriava duplicadamente o rei era a canalha, que agora anda a repetir o que já lá vai ha muitos annos. Assim o entende qualquer particular, é assim o entende de certo o chefe do estado, que não póde levar a bem que se cite com menos respeito o nome de sua augusta mãe.

Eu não sei como se póde julgar um paiz cujo governo desce a taes miserias, e se vale da canalha para fazer destes escandalos, e para o defender com a injuria e com a calumnia.

Ha um grande movimento eleitoral por esse paiz. Os tanas, capitaneados pelo ex-ministro Anselmo, querem infallivelmente ser eleitos, mas penso que o duque não está disposto a dar-lhes a mão, o que lhe rende grandes diatribes nos antros, que os tanas frequentam. O tanas João Felix já perdeu as esperanças de ser eleito por Santo Thyrso, mas diz que o ministro da fazenda o fará deputado por alguma parte. Não duvido.

Dizem que o duque está disposto a fazer umas eleições livres, para não termos nova camara tão indecente, e tão pouco illustrada como a actual, que não tem gente para commissões, e poz o governo em grandes difficuldades, quando foi preciso eleger presidente, por não haver ninguem com os dotes necessarios para aquelle lugar. Mas se o duque não mudar as auctoridades, que como o illustre Caetano, estão dominados pelos tanas, certamente não consegue o fim, porque os excessos, os abusos, e as violencias eleitoraes hão de empregar-se em toda a parte, para voltarem á camara os Quaresmas, e outros tanas desta força. O que eu desejo é que quando regressaram os lentes deputados da maioria, se reuna logo claustro pleno, para lhes agradecer os serviços, que prestaram á Universidade, e solicitar destes eminentes letrados que façam o sacrificio de continuar na carreira parlamentar, para credito da Universidade e do seu magisterio.

Felizmente o paiz não julga do magisterio da Universidade por estes lorpas, porque do contrario nenhum pae mandava seus filhos á Universidade. Abaixo dos Quaresmas, Pedros Bernardos e Pereiras Dias, não ha ninguem na camarra. Estão abaixo dos Chaves e dos Sant'Annas; esta opinião é geral na capital. E' ouvir estes heroes nas commissões ou no *comité* da rua da Emenda. Em qualquel destes pontos é onde mais sobresae o influxo asinino destes heroes da toleima. Quem gosta de espectaculo é José Luciano, tão velhaco como elles, mas muito superior em dotes intellectuaes.

Devem por tanto ser reeleitos e a Universidade não lhes deve faltar com o seu apoio moral, principalmente quando se trata de graus para as outras escholas superiores do reino.

Fico hoje por aqui e desculpe o meu amigo a falta de alinho e de methodo desta carta. Ninguem nasce ensinado. O meu amigo me dirá, quando nos virmos, se eu com algum tempo de officio poderei dar-me o titulo de correspondente do *Conimbricense*, usar colarinho percuciente e tomar a attitude imponente e pretenciosa dos litteratos cá da terra.

NOTICIARIO

Muito céga o despeito.— O sr. governador civil mandou, pelos seus orgãos, insultar o sr. governador militar, a proposito da procissão do Corpo de Deus. Para se ver a verdade e justiça da accusação, oiçam os leitores.

Disseram, que só tinham apparecido na procissão dez praças de cavallaria. E' inexacto. Appareceram 14. E procurando informar-nos do motivo, porque só foram essas, soubemos que estavam em Oliveira do Hospital 7, cavallos doentes 3, ordenança do sr. governador militar 1, o que prefaz 11; que juntas ás 14, que foram á procissão, produz 25 que é o total do destacamento.

Disseram mais, que a força do 5 de infanteria não acompanhara a procissão. E' verdade. Nem podia fazel-o, porque não trouxe o grande uniforme, quando o sr. governador civil o chamou a toda a pressa, transido de medo. Ficou fazendo na quinta feira a guarnição da cidade, para deixar disponivel toda a força do 9.

Disseram ainda, que as descargas foram dadas muito á pressa. O commandante do destacamento fez o seu dever, em as mandar dar logo que recolheu a procissão. Não percebemos bem a que vem este capitulo d'accusação e contra o sr. Pratt! Já é vontade!

Accrescentaram, que a força não esperára pela camara, para lhe fazer continencia. E esta! Aonde está a obrigação que leve a tal? A S. Jorge, sim. E com effeito, acabadas as descargas, passou o santo á revista do estylo, e ahi recebeu as honras devidas, como general que foi.

Concluiram a accusação, ralhando por não ter a cavallaria acompanhado o santo, desde a Sé até aos paços do concelho. Espliquemos o engano, que deu o resultado que tanto censuram.

Findo o acto, para o qual a infanteria foi ao largo da Feira, o sr. commandante da cavallaria, não se recordando que tinha de acompanhar o santo, seguiu apoz aquella; o sr. Pratt que ia na frente da infanteria não viu logo isto, mas apenas reparou que a cavallaria vinha tambem alli, disse á sua ordenança que fosse communicar ao sr. commandante da cavallaria, que devia acompanhar o santo. E effectivamente ella fez immediatamente tres meia volta, e ainda chegou a encontrar o santo no caminho.

Aqui está o crime do sr. Pratt! Não acham leitores, que é horrendo? Merecê já já ser demittido, como diz o orgão da policia, que falla assim em demissões, por espirito de *liberdade e tolerancia.*

A que tempo nós chegámos!

Theatro de D. Luiz I.— Representar-se-ha hoje neste theatro, em beneficio dos actores Pereira e Apolinario, a comedia-drama em 3 actos, do sr. A. Cesar de Lacerda—*A aristocracia e o dinheiro*; e a comedia em 1 acto, do sr. Mendes Leal (Antonio) *Mel e fel.*

Esta recita é a ultima da actual companhia.

Fallecimento.—Falleceu em a noite de domingo para segunda feira, depois de uma prolongada e dolorosa doença, o sr. dr. José Gomes Ribeiro, lente Cathedratico jubilado da Faculdade de Medicina.

O sr. Ribeiro era uma illustração medica do paiz, e um ornamento da Universidade. Sentimos esta lamentavel perda.

Outro.— Falleceu tambem, no mesmo dia, o sr. Caetano José de Castro, antigo cirurgião neste concelho, e pae do nosso amigo o sr. padre Manoel Joaquim de Castro, actual parocho de Santo Varão.

O sr. Caetano José de Castro tinha padecido pelos seus sentimentos liberaes a prisão na praça d'Almeida. Hoje dedicava-se exclusivamente á clinica nas freguezias ruraes, e nos concelhos contiguos a Coimbra. Era já de avançada idade.

Acompanhamos na sua dor ao sr. padre Castro.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bruno, filho de Nuno dos Santos e Delfina da Piedade, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 21.

Candida Ritta, filha de João Antunes, e Maria Joanna, natural de Segade, de 32 annos, fallecida no dia 22.

Isidoro Duarte, filho de Joaquim Duarte, e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 10 annos, 7 mezes e 18 dias, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—702.

Mercado de Coimbra no dia 30.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez........................	500
Dito branco.........................	500
Milho branco........................	420
Dito amarello.......................	400
Feijão vermelho.....................	480
Dito branco.........................	480
Dito rajado.........................	400
Dito frade..........................	380
Cevada..............................	220
Tremoços............................	380
Grão de bico........................	500
Alqueire de azeite	1$630
Almude de vinho.....................	800 a 850

Representação.—A camara municipal de Coimbra representou á camara dos deputados, pedindo para que se torne extensivo a este concelho, o disposto na lei de 16 de Julho de 1863, que regulou o modo por que as camaras de Lisboa e Porto devem proceder tanto para a demolição d'alguns edificios, muros ou outra qualquer construcção, que apresentar ruinas, de que possam resultar perigos para a segurança publica, ou particular, como para os casos em que as construcções devem ser convenientemente reparadas.

Approvação.—Na camara dos deputados do dia 27, entrou em discussão o projecto de lei n.º 117, applicando ás camaras municipaes de Coimbra e Ponta Delgada as disposições da lei de 16 de Julho de 1863 sobre demolição de edificios em ruina ou quaesquer construcções de que possa resultar perigo para a segurança publica ou particular.

O sr. visconde de Pindella, ponderando que é de conveniencia publica que a disposição desta lei seja applicavel ás camaras de todos os concelhos, mandou para a mesa uma emenda assignada por mais outros srs. deputados, para que a disposição da mesma lei seja applicavel a todas as camaras do reino e ilhas.

Foi em seguida approvado o projecto, com a emenda do sr. visconde de Pindella.

Despacho.—Foi promovido a juiz de 2.ª classe e despachado para a Louzã, o juiz de direito da comarca de Mirandella o sr. Candido Albino de Freitas Lobo.

O julgamento de Rodrigo Balsemão.—Um nosso antigo amigo, nos communica a descripção, que abaixo publicamos, do importante julgamento do reu Rodrigo Balsemão, que ha pouco teve lugar na comarca de Taboa. Tanto os meritissimos juiz e delegado, como os independentes jurados, deram com esta decisão uma prova, de que o imperio do punhal vae diminuindo nesta provincia; e de que já hoje não é facil o repetirem-se os escandalos, que em tempo tinham lugar, com a impunidade dos criminosos.

Eis o communicado:

«Tem-se fallado, e escripto muito no julgamento do reu Rodrigo Balsemão, que teve lugar na comarca de Taboa, nos dias 2, 3 e 4 do corrente, em rasão da morte de Manoel Antonio Marçal, de Villa Nova de Foz Côa, o qual Balsemão foi condemnado a degredo por toda a vida para a Africa occidental.

Para que ao longe se saiba como andou este negocio, como juiz, delegado, testemunhas, e jurados se houveram em tão importante questão, para que estavam applicadas todas as attenções, basta que lhe diga, que o reu, e seus protectores não se esqueceram de escrever e fallar por si, e seus amigos e conhecidos a todas as pessoas mais ou menos qualificadas, ou influentes de Taboa, para que protegessem o reu, fazendo-se isto por tal forma, e com tal pertinacia, e insistencia, que affligia, e magoava; porem em quasi toda a parte encontraram uma repulsa vigorosa, nobre, e digna, porque uma só voz se ouvia por toda a parte «de que Rodrigo Balsemão fora o assassino cobarde, traiçoeiro e aleivoso de seu con-cunhado, thio, amigo, e bemfeitor Manoel Antonio Marçal, de Villa Nova de Foz Côa.»

Já antes do primeiro dia destinado para o julgamento do indicado reu, se dizia que não haveria lugar o julgamento, porque haviam de faltar testemunhas de defeza, de que o reu e seus defensores, não prescindiam, adrede para adiar o julgamento. Com effeito no dia 2 do corrente, depois de constituido o tribunal, logo os defensores do reu vieram requerer o preconisado adiamento, com o pretexto na falta d'uma testemunha, que se fez faltar de proposito; a cujo adiamento o digno, prudente, recto, e imparcial juiz, teve que deferir, por ser de lei, embora convencido de que com esta chicana só se queria ganhar tempo, e mais alguns favores para o reu; porem pelo contrario, pois que um luzido, e numeroso concurso d'espectadores, que alli se achava, acabou de convencer-se da nenhuma defeza do reu, e da grande força d'accusação.

Esquecia-me dizer-lhe, sr. Redactor, que tres dias antes do destinado para o julgamento, ainda o reu veio requerer deprecada para inquirição de testemunhas de defeza de fóra da comarca, o que o illustrado e prudente juiz indeferiu depois da resposta do ministerio publico, e parte accusadora, que estava representada pelo habil, eloquente, e energico advogado do Porto, Custodio José Vieira.

Chega-se o dia 3 do corrente, e eis que não apparece a testemunha que no dia antecedente se tinha feito faltar, e ainda se obriga a faltar outra com pretexto falsissimo de estar doente com uma dor de colica; sendo logo dito no tribunal, mas particularmente, que ella estava boa, e o motivo era falso. Trava-se então uma vigorosa lucta entre os representantes d'accusação e defeza, porque esta pretendia segundo adiamento, e talvez terceiro, quarto, e mais ainda; só então o digno e incorruptivel juiz se acabou de convencer dos tramas do reu, e dos fins a que mirava, e cortou todos os requerimentos e aggravos, mandando continuar a discussão, a qual só findou no dia 4 de manhã cedo.

Não devemos omittir que o digno, imparcial, e prudente juiz se houve com a maior dignidade, cordura, e sensatez, sabendo manter a ordem e dignidade do tribunal; que o digno agente do ministerio publico o sr. Montenegro, dirigiu uma accusação tão energica, tão forte, e tão continuada, que não poude ser excedido, deixando ao advogado de accusação pouco ou nada sobre que tratasse; por isso que a elle nada escapou, e por fim n'uma eloquente oração de seis quartos de hora poz a questão n'um tal estado de clareza, que ninguem podia deixar de dar provado aquelle crime com todas as circumstancias.

As testemunhas de accusação depozeram com tal precisão, clareza, e independencia, que até uma d'ellas desprezou a offerta de algumas libras para subtrahir, e não fallar sobre uma declaração que havia escripto por ordem do Marçal, durante as horas em que viveu depois de ferido.

Os jurados andaram tambem, com tanta independencia, com tanta coragem, circumspecção e pericia, que foram elogiados pelo digno juiz, pelo delegado e pelo habil advogado, Custodio José Vieira, e geralmente pelos circunstantes; pois até com a mais nobre, e vigorosa indignação chegaram a repellir quem se abalançou a querer dar-lhes escriptos, e mesmo fallar-lhes n'um pequeno intervallo que se lhes concedeu para refeição.

Os jurados de Taboa, cujos nomes não mencionamos por não os termos aqui presentes, bem merecem da patria, e sociedade pelo relevante serviço que acabam de prestar-lhe.

Finalmente este julgamento, que os inimigos da comarca em Taboa tanto vigiavam, para d'elle tirar pretexto, acabou de os convencer que aqui se sabe ser independente, austero com os grandes criminosos, assim como indulgente, para com os pequenos.»

Noticias de Lisboa.—Em data de 29 do corrente nos dizem de Lisboa o seguinte:

«O sr. Alfredo Cowan, é a pessoa commissionada ou indigitada para contractar com o governo, sobre as melhores bases para a venda do caminho de ferro do sul; esta linha é importantissima, muito convirá, que o ministro respectivo tome na devida conta as reflexões que a imprensa do paiz, e sobre tudo a das localidades competentes, lhe têem feito.

A respeito da companhia «Banco Hypothecario,» ainda se não sabe definitivamente quem são os cavalheiros que occuparão os respectivos cargos. Falla-se no sr. conde d'Avila para governador; no sr. Eduardo Lessa, para vice-governador; e nos srs. Luiz de Castro Guimarães, Margiorchi, Sousa Pinto Basto e outros. Pessoas mais informadas, dizem que no momento que sejam excluidos os srs. Barão de Lagos e Conde de Bellegarde, os accionistas francezes, se separam da companhia. O que se torna altamente necessario, é que o governo trate quanto antes de harmonisar as cousas de modo, que brevemente vejamos estabelecida no nosso paiz, esta util instituição do credito predial!

A camara dos pares não tem funccionado por falta de numero. Parece impossivel; mas é exactamente a verdade. Por mais fornadas que o governo faça, são sempre os novos pares os que mais faltam.

SS. MM. partiram hontem para Cintra, a gosar de amenidade e frescura da *Aranjuez* portugueza, ou da rival de Compiégne.

Entrou hoje no nosso porto, a bordo de uma fragata, o principe Alfredo de Inglaterra. Vem de Gibraltar, e segue um destes dias para Londres.

Teve lugar na sexta feira, 27, o beneficio do nosso amigo o actor Taborda; o senhor D. Luiz e sua augusta esposa, assistiram ao espectaculo. O nosso primeiro actor comico, foi altamente victoriado, e calorosamente applaudido. Taborda é merecedor da consideração que todos nós lhe tributamos.

Os campanalogos, fizeram-lhe uma surpresa, tocando o nosso hymno nacional, alguns trechos do «Trovador» e a walsa o Beijo.

O distincto actor o sr. Braz Martins tambem lhe recitou uma poesia.

A redacção do jornal satyro-politico *Lucifer*, tambem lhe dedicou uma poesia, que foi distribuida em um dos intervallos.

Emfim, foi uma noute de verdadeira festa, para os admiradores do Taborda; e uma noute de jubilo para aquelles que como nós são amigos antigos, e particulares de Francisco Alves Taborda.

A companhia equestre franceza, funcciona hoje pela primeira vez, na praça do Salitre, antigo theatro do *immortal D. José Serrate!*

Hoje é a segunda corrida de touros em que toma parte o distincto matador d'espada, da praça real de Madrid, Antonio Regatero, e seus dois haveis bandarilheiros; tencionamos assistir a ella, e depois faremos a analyse critica do espectaculo tauromachio, paixão predilecta do nosso povo, mas pouco recommendavel para as ideias civilisadoras do seculo XIX.»

Rendimento da alfandega da Figueira.—Diz o *Figueirense* que rendeu esta casa fiscal no mez de Abril de 1864 o seguinte:

Rendimento para o thesouro	
Importação estrangeira.......	1:707$082
Exportação nacional.........	11$598
Tonellagem de navios nacionaes	57$769
Dita de navios estrangeiros...	5$672
Imposto nos cereaes.........	3$867
Dito nas pescarias..........	6$069
Sello e impressão de despachos vendidos este mez........	16$715
10 por cento do cofre dos emolumentos (quota do ex-director de circulo)........	20$873
	1:828$625
Com applicação a obras da barra	
Importação nacional e nacionalisada—1 por cento.......	413$001
Exportação, dita............	372$745
Tonellagem dos navios, 47 rs. por metro cubico..........	122$555
Total...	2:736$926

Rendeu a mesma alfandega no 1.º semestre de Maio de 1864:

Rendimento para o thesouro...	700$803
Com applicação ás obras da barra..................	332$626
	1:033$429

Noticias de Tunis.—No dia 11 houve um grande panico em Tunis, de maneira que perto de 5:000 pessoas fugiram para a praia como buscando o abrigo dos navios de guerra surtos no porto.

Os navios incluindo o *Mindello*, tiveram as guarnições promptas á primeira voz para desembarcarem, protegendo os fugitivos.

Consta que estavam em Tunis companhias armadas de bandidos italianos, fugidos da Sicilia.

Isto tem atterrado muito a população.

Palacio de crystal.— Diz o *Commercio do Porto*, que o navio «Guilherme e

Maria» está descarregando material de ferro, que trouxe de Inglaterra, para o palacio de crystal, no qual brevemente se vão começar os trabalhos para a collocação da cobertura.

As obras mostram de dia para dia um desenvolvimento, de que raros exemplos ha, e que dá honra, na parte que a cada uma respeita, ás pessoas que as dirigem.

O parque vai muito adiantado, e tem já plantações que continuam em progressivo augmento.

Está feita na sua maior parte a grande avenida ao poente do palacio; e tanto em frente deste como do lado do poente seguem activos os trabalhos para a conclusão do parque.

Quem vê aquellas obras não sabe qual mais admirar, se a sua grandeza se a presteza com que se fazem.

Inauguração do palacio da justiça.—Diz o *Braz Tisana* que no sabbado, pelo meio dia, se verificou a inauguração do palacio da justiça, no edificio de S. João Novo, no Porto, onde d'ora ávante ficam estabelecidos os tribunaes civis e criminaes.

Companhia Industrial lisbonense.—Por decreto de 12 do corrente foram approvados os estatutos de uma sociedade anonyma que se fundou em Lisboa com a denominação de— Companhia Industrial Lisbonense—cujo fim é o fabrico de tecidos de algodão e lã em ponto de meia, ou de quaesquer outros productos analogos, cuja fabricação seja julgada conveniente.

Infanticidio.—Dizem-nos do concelho de Torres Novas, que no lugar da Meia Via, daquelle concelho, appareceu enterrado um recemnascido, estando já em parte comido pelos cães! As auctoridades procederam logo ás necessarias averiguações, e em resultado d'ellas acham-se já presas a mãe e avó da criança.

Publicação litteraria.—A pedido publicamos o seguinte:

SANGUE POR AMOR—romance original de Henriqueta Elysa Pereira de Sousa, socia correspondente do «Retiro Litterario Portuguez» no Rio de Janeiro.

Vai com brevidade entrar no prelo a primeira folha d'este lindo romance, continuação d'outro da mesma auctora, intitulado «Magdalena», que faz parte da collecção publicada com o titulo de *Scenas Romanticas*.

Este livro é destinado especialmente a recompensar o zelo e dedicação d'aquelles assignantes dos *Hymnos e Flores*, que por espaço de um anno sustentaram a sua assignatura, concorrendo assim para a existencia e engrandecimento do dito periodico.

Recebem-se assignaturas na redacção dos *Hymnos e Flores*, e na loja de livros do sr. José de Mesquita. Custará cada exemplar (pago no acto da entrega)—240. Para as provincias só serão enviados depois de recebida a sua importancia.

Quem alcançar 6 assignaturas realisaveis, ou porque se responsabilise, terá *jus* a um exemplar *gratis*.»

Prisão e roubo.—No dia 22 do corrente, pelas 10 horas da noite, roubaram um conto e duzentos mil reis em ouro, dinheiro hespanhol, um vestido de seda preta, uns brincos de ouro com quatro pedras de diamantes, e um annel dito com uma pedra verde, rodeada de diamantes, a Francisco Gallego, natural de Hespanha, e dono d'uma loja de bebidas no largo da Misericordia, em Setubal.

Por este motivo foram presos como suspeitos Felix Pombo, vulgarmente conhecido pelo Palombo, alquilador, seu filho João Manuel, corticeiro, e Manuel José, trabalhor, conhecido pelo Manuel do Rocio.

Telegrapho.—Uma portaria de 25 do corrente, ordena que o director geral interino dos telegraphos do reino faça proceder ao estabelecimento de uma linha telegraphica, a um fio, entre Faro e o cabo de S. Vicente, com estações em Loulé, Albufeira, Lagoa, Silves, Villa Nova de Portimão, Lagos, Sagres e o cabo de S. Vicente; ficando auctorisado a despender n'este objecto até á quantia de 3:182$287 reis.

Os postes que se empregarem na construcção da dita linha serão injectados com sulfato de cobre.

Noticias de Pernambuco.—Pelo paquete chegado do Brazil consta, que em Pernambuco houve disturbios, em consequencia de um deputado haver proposto na assemblea provincial um tributo de 200$000 reis sobre cada caixeiro portuguez.

Grande trovoada.—Na terça feira, 24 do corrente, houve na freguezia da Cumieira, concelho de Penella, uma trovoada, que causou alli grandes estragos.

No lugar da Venda dos Moinhos foram completamente arrazadas duas casas, e um moinho de 4 pedras. Os donos das casas perderam tudo quanto nellas tinham.

Foram levadas pela inundação 63 ovelhas, e tres carros.

As terras proximas aos lugares de Caneve, Venda dos Moinhos, Gorcinas e Bouçã, foram as que mais soffreram.

Calculam-se os prejuizos em mais de 80 contos de reis.

A freguezia da Cumieira, do concelho de Penella, é infeliz com as trovoadas. A grande trovoada de 16 de Outubro de 1861, causou alli os avultados estragos, de que nessa epocha demos noticia neste jornal; e agora, que os lavradores tinham em parte as suas propriedades restauradas d'aquellas devastações, vem a trovoada do dia 24 do corrente causar-lhes novos e deploraveis prejuizos!

Faculdade de Theologia.—Actos nos dias 30 e 31:

Approvados *nemine*:—1.° anno, 2—2.° anno, 1—3.° anno, 4—4.° anno, 2—5.° anno, 1.

Total geral nesta Faculdade até hoje:—Approvados *nemine* 36—Approvados *simpliciter* 3.

Faculdade de Direito.—Actos nos dias 30 e 31:

Approvados *nemine*:—1.° anno, 5—2.° anno, 6—3.° anno, 3—4.° anno, 8—5.° anno, 4.

Approvado *simpliciter*:—3.° anno, 1.

Reprovado:—1.° anno, 1.

Total geral nesta Faculdade até hoje:—Approvados *nemine* 78—Approvados *simpliciter* 15—Reprovados 5.

Faculdade de Medicina.—Actos no dia 31:

Approvados *nemine*:—1.° anno, 1—2.° anno, 1—3.° anno, 2—4.° anno, 2.—Total 6.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Liverpool, 23.—Todas as cartas de Nova-York confirmam as noticias relativas á ultima batalha entre os confederados e os federaes. Ambos os exercitos se attribuem a victoria, porém é certo que o resultado da acção ficou por decidir, sendo muito sensiveis as perdas de parte a parte.

Londres, 23.—Circula o boato de que a esquadra ingleza recebeu ordem para sahir para o Sund, apenas cessem as reuniões da conferencia em Londres.

Em consequencia deste boato têem baixado muito os fundos inglezes.

Pariz, 24. N'um manifesto que acaba de publicar o duque de Augustemburgo, exige-se que as populações dos ducados sejam convidadas a resolver a questão de soberania por meio de suffragio universal.

O resultado definitivo da acção dada entre os confederados e os federaes, é que estes ultimos devem renunciar por emquanto a qualquer tentativa contra Richmond, cujo ataque havia sido preparado pelo general Grant com esperança de obter os melhores resultados.

Os federaes perderam na ultima acção 40:000 homens.

Madrid, 28.—Corre o boato de que a França faz reclamações a Marrocos, pelo assassinato de Francisco Piés, em Tetuão, e por dar guarida ao chefe da insurreição em Argel.

Exige a entrega dos assassinos e do chefe dos revoltosos; a demissão do governador de Tetuão; e 500.000 francos de indemnisação.

Dá 40 dias para responder, e findos elles, não havendo resposta, bloqueiará os portos do Marrocos.

Madrid 29. No Peru, a esquadra hespanhola tomou posse das ilhas Chinchas, capturou o governador e os officiaes e partiu depois para Callão para surprehender a esquadra peruviana, que sendo avisada collocou-se debaixo da protecção das fortalezas.

Madrid 30 de Maio ás 12 horas e 40 minutos da tarde. A conferencia reuniu-se no dia 28. As potencias allemães apresentaram propostas formaes. A Inglaterra propoz um projecto de mediação. A Dinamarca não apresentou nenhuma proposta.

A conferencia foi adiada para quinta feira proxima.

Copenhague 28. Os austro-prussianos continuam a fazer prisões e requisições.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO DE CASA.

1 JOSE' LUIZ DE ALBERGARIA DA GUERRA, morador no terreiro da Pella, está encarregado de arrendar por um ou mais annos, uma casa n'um dos melhores sitios da cidade, com muitas acommodações para familia, para trem, e cavalgaduras.

2 ALBANO, alfaiate, mudou o seu estabelecimento, da Calçada para a rua do Visconde da Luz.

MR. A. AYES, photographo, voltou de Lisbôa a esta cidade, e póde ser procurado na rua de Mathematica, até o dia 10 de Junho.

ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA

4 ESTÃO seis lugares vagos de alumnos do Asylo da Infancia. No 1.° de Junho, se abre o concurso para os ditos lugares, e terminará no dia 15 do mesmo mez.

5 NO DIA 12 de Junho, estará patente ao publico a casa do Asylo da Infancia, desde as 9 horas da manhã até ás Ave Marias. A' tarde haverá musica nos eirados sobre o rio, e bazar de prendas no salão do mesmo estabelecimento.

6 MR. LARTILLAYRE, cirurgião dentista, dá parte aos seus freguezes, que tendo sido convidado por uma familia de Vizeu a ir alli para fazer uma operação, e tendo depois d'isso de se demorar algum tempo na mesma cidade; pode ser procurado até o dia 10 de Junho, na rua do Visconde da Luz, porque passado esse dia, irá para Vizeu. A sua volta a Coimbra será em tempo annunciada.

CASAS PARA ARRENDAR

7 EM a Nazareth da Ribeira, a um kilometro da estação de Taveiro, ha para arrendar uma casa com duas salas, e cinco quartos, cozinha, e casa de meza, celleiro para 70 moios de medidas, cavalharice, curraes para gado, e mais casas de accommodações, pateo, eira e agua em abundancia. Quem as pretender dirija-se a Antonio Rodrigues Bichão, residente em parte das mesmas casas.

BAZAR DO RIO DE JANEIRO

8 AS SENHORAS a quem se fizeram convites para se dignarem dar uma prenda para o Bazar, que se ha de fazer em beneficio dos socios da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, podem dirigil-as a José Pereira Junior, na imprensa da Universidade.

VENDA DE TERRAS

9 VENDEM-SE as seguintes terras no campo de Tentugal:

25 aguilhadas no sitio do Carvão
12 ditas na Requeixada.
30 ditas no Sapato.
40 ditas na Pinhorada.
103 ditas no Cacau.
24 ditas na Loba Farta.

Quem pretender algumas informações respeito ás mesmas terras, queira dirigir-se a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.° 45, que está encarregado de as vender.

DILIGENCIA PARA LUSO

10 FRANCISCO D'ASSIS APOSTOLO, vai estabelecer uma diligencia com excellentes commodos, entre a estação do caminho de ferro da Mealhada a Luso, que terá lugar a 1.ª carreira no proximo domingo 29 do corrente. Os dias destinados para as mesmas, são terças, quintas e domingos. A partida será pela manhã ás 8 horas, e de tarde ás 4 e 3 quartos; e na proxima quadra dos banhos será diaria. Preço de ida e volta 400 rs.

Qualquer pessoa que pretenda um carro de per si, queira dirigir-se ao hotel do Vouga, em Aveiro, e em Coimbra, a Francisco Baptista, no Terreiro da Erva.

OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DE COIMBRA Á FIGUEIRA

EDITAL

11 FAZ-SE PUBLICO, que em conformidade do disposto no artigo 14.° do Regulamento d'obras publicas de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 8 de Junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na casa da Administração do concelho de Coimbra, á arrematação do fornecimento de 282,57 metros cubicos de pedra para alvenaria, e 33,04 metros cubicos de lages para cobertura de aqueductos, tudo a empregar nos lugares abaixo mencionados, e debaixo das condições seguintes:

1.ª As pedras terão cada uma pelo menos 0,05 do metro cubico, não devendo o seu comprimento exceder tres vezes qualquer das outras dimensões. As lages para a cobertura dos aqueductos terão 1,m20 de comprimento e 0,m25 de espessura.

2.ª A pedra será toda de boa qualidade, offerecendo bastante resistencia á pressão, e não será atacavel pela chuva, humidade ou geada.

3.ª A licitação versará sobre o preço do metro cubico de pedra, posta no local da obra, sendo a base da licitação 750 reis por metro cubico.

4.ª O fornecimento será feito dentro de um mez, a contar da data do termo da adjudicação, durante o qual tempo o empreiteiro terá de fornecer toda a pedra que lhe for requisitada pelo engenheiro director da obra.

5.ª Serão entregues ao empreiteiro, com seis dias d'antecedencia, as requisições, relativas ao numero de metros cubicos de pedra que deve fornecer a cada obra durante cada semana ou quinzena, nas quaes se indicará a ordem pela qual deverá effectuar o fornecimento.

6.ª Todas as pedras que, ou pelo seu tamanho ou pela sua qualidade, não satisfizerem as condições supra-mencionadas, serão regeitadas e o empreiteiro será obrigado a removel-as para fóra do local da obra, se se julgar conveniente.

7.ª Os lugares onde tem de se estabelecer os aqueductos, são: nos perfis n.os 3, 11, 71, 94, 103, 127, 136, 145, 161, 167, 173, 177, e 186.

8.ª Em todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria das obras publicas deste districto se prestam todos os mais esclarecimentos.

9.ª Para a sancção do cumprimento d'este contracto, será descontado em cada pagamento 1/10 da sua importancia total.

Estes descontos ficarão em cofre e serão entregues ao empreiteiro quando este tenha completado o seu fornecimento, em vista do respectivo documento que o comprove.

10.ª O volume de pedra que o empreiteiro deixar de fornecer no tempo marcado nas requisições lhe será descontado a primeira vez por um e meio do seu valor. Se porem tal falta se repetir será rescindido o contracto, perdendo o empreiteiro todo o direito á importancia dos descontos em deposito e á pedra fornecida que estiver por pagar.

11.ª O empreiteiro ficará além d'isso sujeito ás condições constantes do contracto de empreitada.

12.ª Qualquer duvida que haja entre o engenheiro e o empreiteiro, sobre a intelligencia e execução das presentes condições, será definitivamente resolvida pelo illm.° director das obras publicas deste districto.

Coimbra 28 de Maio de 1864.

Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro chefe de secção.

NUMERO 1080 — SABBADO 4 DE JUNHO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE JUNHO

A QUESTÃO UNIVERSITARIA.

A pretenção dos graus academicos para as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, é um negocio grave por qualquer lado que se encare.

Não são as susceptibilidades, ou como lhe querem chamar, o monopolio universitario, que se oppõem a essa pretenção.

O campo da sciencia é vasto, e largos os seus horisontes, para que possam nelle crescer e florescer todos os ramos desta arvore frondosa. A Universidade não receia essa lucta; não teme da concorrencia, e não carece do privilegio para viver larga e honrada vida no estadio das letras.

N'outros paizes existem diversas faculdades, e differentes universidades, sem que a merecida superioridade de alguns desses institutos tenha soffrido pela multiplicidade de escolas e cursos analogos.

A questão é mais vasta e mais importante.

Para a nossa população, para as necessidades do serviço publico, para os interesses da sciencia, para o credito das letras, são de sobra os estabelecimentos de instrucção medica, que hoje possuimos.

E em quanto as tres escolas superiores habilitam os seus alumnos debaixo de um systema de ensino quasi uniforme; em quanto as escolas medico-cirurgicas sacrificam toda a sua organisação á ambição de serem equiparadas em tudo á faculdade de medicina; o estudo das especialidades medicas é abandonado; a pratica substituida por numerosos cursos theoricos; e as modestas mas honrosas funcções do exercicio clinico nas povoações de terceira e quarta ordem, são desprezadas, como menos dignas da prosapia dos alumnos das escolas, e das suas altas aspirações!

Confunde-se o que é do dominio proprio das faculdades, com a especialidade, que deve caracterisar os cursos das escolas, que não fazem parte das universidades; e desta errada opinião, que se forma da verdadeira organisação do ensino superior, se tem seguido todas essas aberrações das boas regras de administração litteraria, que ahi vemos prosternadas em todas as leis em que se tem legislado a este respeito.

Cria-se uma cadeira para completar uma certa ordem de altos estudos scientificos na Universidade; vem logo cada uma das escolas medico-cirurgicas reclamar para si a mesma concessão; pouco importa, que a cadeira pedida não tenha cabimento no quadro escolar; ou que lhe faltem todas as condições para que o seu ensino seja proveitoso!

Isto é um erro deploravel, em que os legisladores tem cahido, cedendo aos mal entendidos interesses de localidade, ou a certas combinações politicas, a que se estão sacrificando os interesses do ensino publico no nosso paiz.

E não ha sahir deste estado!

Lisboa para engrandecer ós seus estudos, e para ter uma universidade, que é no fim de tudo o ponto, a que miram todas estas pretenções de cadeiras, e de graus academicos, invoca os seus fóros de capital. O Porto não quer ceder um passo a Lisboa; e porque é grande no commercio e na industria, julga-se desconsiderada, se não tiver tambem a sua universidade!

E os seus representantes fazem côro com os da capital, uma vez que lhes concedam iguaes vantagens.

E no meio disto é a Universidade a menos attendida; a que todos votam ao esquecimento, a que se pretende supplantar pelas novas creações de institutos rivaes; pela largueza com que os querem dotar, e pelo favor e preferencias concedidas aos seus professores, para attrahir os mais distinctos áquelles dois grandes focos do nosso movimento economico e social.

E ao passo que este fatal systema centralisador se arvora em norma de governo, em quasi todos os ramos do serviço publico; desprezam-se completamente os verdadeiros interesses do paiz.

Não podemos nem devemos ter senão uma unica Universidade, onde a sciencia seja professada larga e profundamente nas suas mais elevadas relações.

E ninguem de boa fé contestará que impossivel fóra transferir de Coimbra a Universidade, que aqui tem o seu mais proprio assento, e que aqui reune hoje os melhores e mais importantes estabelecimentos para esse alto ensino.

Coimbra está demais a mais ligada com as duas grandes cidades do paiz pela via ferrea, e por isso, nem hoje pode allegar-se contra a existencia da Universidade em Coimbra, o seu isolamento d'aquelles principaes pontos do nosso movimento politico, e economico.

Ha, porem, uma parte importantissima do ensino superior, que de direito pertence a Lisboa e Porto; é o ensino *especial* nas suas mais vastas relações.

Essas grandes escolas especiaes, que fazem a gloria da França, da Belgica, d'Allemanha, e d'outros paizes, devem existir n'aquellas cidades.

Essas escolas, a que n'outros paizes se honram de pertencer as primeiras celebridades scientificas do mundo, tem uma grande missão a cumprir; são um dos mais poderosos elementos de vida e progresso das sociedades modernas; e devem sobre tudo imprimir um outro caracter, e mui diversas tendencias na educação nacional.

Querer erguer em cada terra um viveiro de doutores; transformar em faculdades todas as escolas, e confundir o ensino universitario com o especial das escolas; é um erro palmar; um absurdo inqualificavel; e um fatal symptoma do mau caminho em que se intenta proseguir, e que a experiencia de tantos annos de sobejo mostra, que é de todo o ponto prejudicialissimo.

E a pretenção dos graus academicos para as escolas medico-cirurgicas, significa na actualidade tudo isto, e nada mais.

Acaba de ser demittido, por este ministerio *liberal e tolerante*, o governador militar de Coimbra, o sr. José Miguel Pratt!

O honrado veterano da liberdade, que arriscou dezenas de vezes a sua vida, para ajudar a implantar neste paiz o systema constitucional; o valente militar, que esgotou o seu sangue pela causa da Senhora D. Maria II; o bravo do Mindello, que ahi vemos cheio de cicatrizes honrosas, e com o corpo todo mutilado;—devia receber esta paga dos seus valiosos serviços, devia no reinado do sr. D. Luiz I, ser desconsiderado por similhante forma, devia d'um governo que se diz *rasgadamente progressista*, obter o diploma da sua demissão!

Folgue o sr. Caetano de Seixas; folguem os quaresmas; folguem os tanas! Póde agora á vontade o sr. governador civil mandar distribuir meia duzia de coronhadas d'armas pelos habitantes de Coimbra; póde agora comprometter livremente os destacamentos, levando-os pelas suas imprudencias a serem apupados; póde agora vingar-se da academia, e vingar-se do exercito, que já lhe não obstará a prudente firmeza do governador militar!

O sr. José Miguel Pratt, que tanta sombra fazia ao sr. Caetano de Seixas, ha 8 annos que tinha exercido aqui o governo militar, com geral satisfação de toda a cidade, que á prudencia, firmeza, intelligencia e honradez do digno governador, deveu por vezes o socego, de que naquelle longo periodo gosou. Ainda ha pouco, em a noite de 28 d'Abril, se não fôra o juizo esclarecido do sr. Pratt, teriamos ahi scenas bem lamentaveis, provocadas pelas inconveniencias do sr. Caetano de Seixas, que infallivelmente queria, sem tomar a responsabilidade do facto, que a força saisse a dispersar os estudantes.

Ao homem a quem se deveu não correr a menor gota de sangue, não haver mesmo nem o mais pequeno conflicto, apesar da exacerbação em que estavam os soldados, por lhes ter o sr. governador civil, a intimação da academia, mandado desarmar as baionetas, era justo que se pagasse deste modo. Falta sómente que venha uma commenda para o sr. Caetano de Seixas, pelas suas muitas proezas, em consentir que fosse apupado o exercito, em fugir para o quartel da Graça, tão atarantado, que nem com a porta atinava, em querer ahi sem responsabilidade que a força saisse a dispersar a academia, e em declarar quando lhe pediram que a tomasse, que tal não fazia, mas que se a questão fosse com os habitantes de Coimbra, **nenhuma duvida teria em lhes mandar dar meia duzia de coronhadas d'armas**.

Venha a commenda, e ficará salva a patria! No entanto comece já a *Liberdade* a pôr luminarias pela demissão dada ao sr. Pratt.

Mais actos, como este, srs. ministros! Pedimo-vol-os com a maior instancia. Tirar-nos-hiam o trabalho de vos estar aqui a daguerreotypar todos os dias. Bastava isso para o paiz acordar....

Contra a expectativa geral, e contra o bom exemplo já dado pelas faculdades de Theologia, Direito e Medicina, resolveu a faculdade de Philosophia, que só fossem eliminadas aos estudantes as faltas, dadas nos ultimos dias do mez de Abril; o que occasionou a perda de anno a bastantes alumnos, e a preterição de muitissimos.

Desapprovamos o procedimento do conselho de Philosophia, que importa uma grande injustiça relativa. E bastava isso para a faculdade dever desligar-se da interpretação litteral do decreto de 13 de Maio, a qual levava irremediavelmente a essas deploraveis consequencias. Não quiz porem aquella congregação proceder assim; e força é confessar que estava no seu direito, em vista da inepta providencia saida dos conselhos da corôa.

Como dissemos quando essa peça monumental viu a luz publica, os considerandos continham maior extensão do que o decreto, consequencia d'elles; e na verdade só amnistia para os factos acontecidos nos fins d'Abril é que foi concedida segundo a frase official, em quanto por todos os modos se apparentava a maior generosidade, e um completo esquecimento do passado.

Agora é preciso que o governo tome immediatamente providencias, para evitar os tristes corollarios da sua obra;—que são ficarem punidos uns estudantes e outros não, por factos que todos elles praticaram!

Com a nova medida explicativa da primeira, é natural que se venha então, a entender a grammatica ministerial, e a acreditar na *generosidade* do sr. ministro do reino.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 3 de Junho de 1864.

Vai-se aggravando o antigo desaccordo entre os membros do gabinete, e não se pode desta vez esperar que elle se componha. O sr. ministro da marinha está em desaccordo com todos os seus collegas, desde a questão do tabaco, porque levou a mal que não fossem concertadas em conselho de ministros, as alterações que se fizeram na camara dos pares ao projecto do tabaco, alterações que o sr. ministro da fazenda acceitou, consultando só o presidente do conselho, ou antes obedecendo ás ordens do nobre duque de Loulé; mas este desaccordo augmentou quando em conselho de ministros foi regeitada a proposta da demissão do conde de Torres Novas, que no governo da India tem feito grandes desacertos, e quando é advertido pelo ministerio da marinha, responde como superior e recommenda ao sr. Mendes Leal, que advirta que elle não é governador dos *furacões*! O capitão Mendes soffre estas e outras amabilidades ainda mais pesadas, e não tem o necessario pundo-

nor para deixar a pasta quando os seus collegas lhe negaram o voto á sua proposta para a demissão daquelle funccionario.

Foi para encobrir essa vergonha, que no *Diario* se desmentiu esta noticia, que o proprio sr. Mendes Leal communicou a mais que uma pessoa, para se justificar de não ter demittido um alto funccionario, cujos actos desapprovara em pleno parlamento. Querem fazer da folha official um jornal de tanas,e pouco mais lhes resta para prostituir.

No entanto o sr. Mendes Leal não desabafa só com os seus intimos,do peso dos seus desgostos. Fora desse circulo já se ouviu dizer-lhe, que se tomara já livre da pasta,e que depois faria conhecer pela imprensa o que era esta gente (certamente a da situação) e como corriam os negocios do governo!...

O chronista não póde ser melhor. E' litterato distincto e tem a narrar factos, *quorum magna pars fuit*; mas as declarações mais importantes devem esperar-se do sr. Lobo de Avila, que de certo ha de cair logo que se toque n'um edificio tão podre, e não posso crer que o duque o conserve, se fizer nova recomposição ministerial, como desejam e instam os seus melhores amigos, que desejam vel-o livre de tal companhia.

Eu não sei se os desgostos do capitão Mendes nascem só das causas, que deixo referidas. Quando o sr. Mendes respondia todo enlevado ao sr. José Maria d'Abreu, sobre negocios das bibliothecas publicas, disse o duque para um deputado que estava a seu lado:—O Mendes Leal, está no seu elemento; como elle gosta tanto deste ramo, para o anno hei de-lhe entregar todos os negocios relativos a bibliothecas.—Por isto se ficou entendendo, que o duque estava disposto a deitar fóra do ministerio este *pristino* defensor do José Cabral, que tem levado a sua vida ministerial a queimar fogo de vistas para armar á popularidade, mas que em assumptos que demandam energia, tino governativo e acção prompta e rasgada, mostrou a competencia, que as desgraças de Cabo Verde estão attestando.

A commissão de inquerito, eleita pela camara electiva, para conhecer da responsabilidade que ao governo cabe nos acontecimentos eleitoraes de Villa Real, apresentou ha dias o seu parecer, como sabe. Antes de o apresentar, pediu uma conferencia com o ministro do reino, e este depois de ouvir lêr o parecer da commissão, declarou, que não podia emittir a sua opinião, sem examinar mais de vagar o parecer, e pediu vista por tres dias. Levou-o para casa,e passados cinco dias, remetteu-o á commissão, sem declarar qual era a sua opinião a respeito d'elle.

Foi um membro da commissão ter com o duque, para lhe perguntar a rasão de seu silencio, e como pensava a respeito do parecer, e elle respondeu, que não concordava com algumas das doutrinas do parecer da commissão, e que até a sua opinião estava já conhecida pelo parecer de identica commissão da camara dos pares, que tinha ido de accordo com elle. Instou o referido membro da commissão, para o duque declarar os pontos em que não concordava, para a commissão os modificar; mas nada poude conseguir.

Teve depois a commissão uma reunião para se assignar o parecer, e o sr. Martens Ferrão perguntou, se tinha sido ouvido o governo: respondeu-se-lhe que sim e que tinha concordado com a commissão!!

Então, tornou o sr. Martens Ferrão, porque se não declara no parecer, que foi ouvido o sr. ministro do reino, e que o parecer está redigido de accordo com elle? A commissão ficou desconcertada com a pergunta, gaguejou meia duzia de palavras banaes, e o sr. Martens Ferrão, pedindo licença para na discussão do parecer fazer uso do que se passou nesta reunião da commissão, declarou, que não concordava com a maioria d'ella, e que por isso ia escrever um voto em separado.

Devo acrescentar, que a commissão só teve esta reunião *official* e a da installação.

Ora depois do que deixo dito, não é manifesta a desharmonia e a falta de unidade de pensamento do ministerio e da situação? Quem o duvidar, recorde a votação na camara da questão de Villa Real, e que alguns dos ministros approvaram as suspeições politicas, que o duque de Loulé rejeitou na camara dos pares, e agora não concordando com o parecer da commissão de inquerito da camara electiva.

Em que posição ficam depois d'isto os ministros da marinha e da fazenda? Se elles fossem homens de pundonor, tinham sahido do ministerio, quando foi approvado o parecer da commissão de inquerito da camara dos pares; mas Deus reservava o ministro da fazenda para mais uma degradação na questão de tabaco, para lhe matar as pretenções.

O que eu supponho, é que se não discutirá o parecer a que nos temos referido, para evitarem alguma declaração importante do duque de Loulé; mas o effeito é o mesmo, principalmente depois que se conhecem mais estes episodios desta situação burlesca.

Está aqui o governador civil de Braga, e espera-se o de Vianna do Castello por estes dias. Este vem entregar ao governo a escolha dos candidatos ministeriaes, que no seu districto se andam acotovellando e intrigando uns com os outros, e o governador civil recusa-se abertamente a apoiar alguns delles.

O Januario, que venceu as eleições municipaes, com o auxilio de assassinos, e por isso ficou em tristissima situação, diz-se que vem deitar-se aos pés da commissão central do partido realista, a ver se póde conseguir uma colligação eleitoral, que a commissão districtal de Braga regeitou in limine, apesar d'elle se contentar com metade dos circulos do districto, que são 12.

O honestinho Torres e Almeida já deu principio a essas negociações, mas segundo dizem,com o mesmo resultado,que obteve em Braga o chefe d'aquelle districto.

Este facto, que reputo verdadeiro, é mais uma prova da moralidade desta gente, que anda de chapeu na mão a sollicitar uma colligação, que se não cança de chamar deshonrosa e vergonhosa para os outros, e da popularidade desta situação, a que ninguem se quer associar, mesmo para eleições, nem ainda com grandes compensações. Dahi vem as iras contra as colligações, que eu não sei se existem entre os differentes grupos e partidos politicos, que são opposição ao actual governo.

Parece que estão um pouco mais brandas as iras do Quaresma contra o sr. Caetano de Seixas, talvez porque n'essa cruzada lhe falta agora o apoio d'um par do reino, que não podia tolerar que o sr. Caetano andasse dominado pelas chafarricas de Coimbra. O Quaresma dizia, que o havia de guerrear nas eleições, se elle não desse de mão aos chafarriqueiros. O par não se contentava com isso, e pedia a demissão do servo das chafarricas.

Consta, porem, que o sr.Caetano conquistara ahi o par, promettendo-lhe sustentar por Arganil uma candidatura,que foi repellida por toda a parte, mas que o medo do sr. Caetano obrigou a aceitar.

Duas correspondencias da *Liberdade*, em que se falla na tal candidatura, tem aqui feito suppor que o sr. Caetano desmereceu alguma cousa das sympathias dos chafarriqueiros, e que por tanto vae triumphando o Quaresma e seus socios n'esta lucta, digna de ambas as partes.

Estes ciumes são d'um ridiculo maravilhoso, e mostram o que val em toda a parte e de que vive o partido dominante, ou antes o partido dos tanas ou quaresmas.

Vou-me preparando para rir muito dos desapontamentos,que os negociadores da concordata com o sr. Caetano, hão de soffrer a seu tempo.Parece-me que os chafarriqueiros ainda vencem esta questão, e bom é que assim seja, porque ha nisso uma lição de moralidade, dada por quem nunca se esperava.

A celebre companhia União Mercantil foi dissolvida por decreto de 25 de Maio. Os tanas com os seus manejos e enganos poderam conseguir que o decreto só hontem fosse publicado, mas não poderam conseguir tudo o que pretendiam, porque felizmente o negocio não corria pelo ministerio da fazenda. Mais de espaço me occuparei desta especulação mallograda.

Foram passadas as competentes ordens para a abertura do resto do caminho de ferro de Lisboa a essa cidade.

A companhia dos caminhos de ferro já recebeu a auctorisação para esse fim, mas não tem usado d'ella por estar á espera do sr. Salamanca, que deve chegar ámanhã.

Em todo o caso a abertura do caminho deve verificar-se por estes dias.

COMMUNICADO

Elogiar os homens celebres, fazer justiça aos seus actos, e dar aos espiritos fortes um premio digno d'elles, é um dever sagrado,escripto com sangue em todas os estatutos de qualquer sociedade. Compellido por este dever, vou ser panegyrista d'um homem, cujo nome se avantaja aos outros pelas suas acções e escriptos, onde transpira só talento; este homem é o sr. José Maria da Costa e Silva.

Não era por certo a mim, que devia caber a gloria de historiar, e avaliar façanhas de tão grande homem, porque forças pequenas não são para emprezas tamanhas, mas o desleixo ou descuido, dos que tem penna mais aparada, quiz dar-me essa honra, que quasi me faz vaidoso.

Não podendo comprehender uma intelligencia tão elevada, e competir com a *Revolução de Setembro*, primeiro panegyrista do sr. Silva, o meu panegyrico será simples,mas franco, porque os actos publicos do sr. Costa e Silva, e de que unicamente pretendo occupar-me, são muitos e todos dignos de louvor e admiração.

Ainda assim conheço a arduidade da empreza, mas estribado nas melhores intenções julgo, que o publico fará justiça aos meus bons desejos.

O sr.Costa e Silva,eleito deputado por este circulo, soube elevar-se á altura de tão espinhosa missão. Sendo o seu grande pensamento o seu proprio interesse, digo (o interesse dos seus constituintes) apenas chegou a S. Bento, converteu em proposito este seu firme desejo, entregando-se a elle com todas as forças do espirito e vontade.

Mas uma obra de tal vulto carecia de tempo, estudo, e reflexão; e porisso esperou, estudou, e reflecionou, até que finalmente deu publicidade ás ideas concebidas durante tantos mezes de fadiga: fallo do discurso recitado pelo sr. Costa e Silva, em S. Bento, em Abril do anno passado.

A excellencia do methodo, a precisão da logica na deducção das ideias,a concisão do estilo, a habilidade, com que se aproveitou das forças dos pulmões, para encobrir a falta das do espirito, a naturalidade, com que desenrolava o lenço tabaqueiro, para supprir o accionado, que a natureza lhe denegou, immortalisaram o sr. Costa e Silva, grangeando-lhe um nome pomposo, que a *Revolução de Setembro* publicou para passar aos vindouros.

A *Revolução de Setembro*, não fez mais, que pagar ao sr. Costa e Silva um tributo, que a sociedade lhe devia, e pagar-lhe d'uma maneira digna d'elle. Hoje,porem, que a publicação d'uma carta do sr. Costa e Silva, feita na *Liberdade*, nos collocou novamente na triste posição de devedores, vou ver se em nome da sociedade pago este tributo, devido ao talento e dedicação pelos interesses dos seus constituintes.

O sr. Costa e Silva, eleito deputado, lugar eminente, que sendo adquirido pela facção governamental, é, segundo um philosopho, rochedo alcantilado, onde só chegam as aguias e os reptis, e pouco conhecedor dos enredos parlamentares, fez o seu discurso, que lhe adquiriu um nome pomposo, e como n'aquelle coração haja só modestia e nada de vaidade, arrufou-se, e até hoje tem estado n'uma somnolencia sem signaes de vida; mas o bulicio, que grassa no concelho,por o não verem assignado na proposta feita por vinte e dous deputados,para que o caminho de ferro atravessasse a Beira alta nas proximidades deste concelho, foi um forte estimulante para o fazer despertar,mostrando na sua carta publicada na *Liberdade*, que os seus conterraneos lhe não fazem justiça, julgando aquelle espirito forte succumbido.

Esta carta, com o bello discurso do nobre deputado, são duas obras que durarão mais tempo do que esses milhares de estatuas, que a vaidade humana consagra á eternidade.Portugal deixará de ser nação, a lingua portugueza deixará de fallar-se, mas estas duas obras serão traduzidas na que lhe succeder.

Quem é que não archivará uma carta,que diz não realisavel um caminho de ferro, mostrando a falsidade do adagio, que diz, contra factos não ha argumentos? Talvez que este rasgo de talento do sr. Costa e Silva, tenha passado desapercebido á maior parte dos leitores, o que não admira, porque o merito real, que se mostra qual honesto e simples deseja passar desapercebido no meio do ruido geral.

Quem ha ahi, que censure o sr. Costa e Silva, por não ter assignado a proposta para o caminho de ferro, sabendo que o não fez por ser uma cousa não realisavel?

Alguem dizia, que uma pitada offerecida pelo ministro, quando estava para assignar, lhe fizera cahir a penna da mão. Miseravel cegueira! Pois não vêem, que uma proposta para um caminho de ferro é uma brincadeira, como diz o sr. Costa e Silva, e elle é um homem serio, despido do enthusiasmo pueril?

Esta já vai longa e o correio está a partir, mas prometto mostrar brevemente, que a carta do sr. Costa e Silva publicada na *Liberdade*, deve desvanecer todo e qualquer mau conceito, que tenham feito d'elle os seus conterraneos.

Conheço a pequenez das minhas forças para objecto tão sublime, mas habituado a decifrar charadas, verei se mato a da carta do sr. Costa e Silva.

Gouvea 29 de Maio de 1864.

J. M. Nobre.

NECROLOGIO

Já não existe Gaspar Lourenço Baeta Neves, nascido em Corte-Redor, bispado de Coimbra, em 1815. Passou-se para o Brazil em 1835; casou-se neste paiz em 1836. Deixou viuva e sete filhos. Foi prodigo para com seus amigos, e tinha um bondoso coração. Seu corpo jaz na matriz da villa de Queluz, em Minas Geraes. Foi alli sepultado no dia 12 de Abril de 1864, tendo sido o seu passamento no dia 11 do mesmo mez. Não lhe valeu o cuidado de bons medicos, e o zelo de seus dois irmãos.

NOTICIARIO

Contribuição predial.—A Junta geral deste districto,reunida esta semana, distribuiu pelos differentes concelhos, e pela fórma que abaixo se vê, a quantia de 79:555$ reis, que couberam ao districto de Coimbra na contribuição predial. Publicamos igualmente a distribuição feita no anno passado.

	Quotas em 1863	Quotas para 1864
Arganil........	4:113$756	5:004$267
Cantanhede......	5:537$749	5:460$181
Coimbra	18:722$867	15:440$538
Condeixa.........	3:322$000	3:249$398
Figueira.........	10:178$911	10:238$594
Goes............	1:582$214	1:799$882
Louzã............	2:109$000	2:017$830
Mira.............	1:632$214	1:285$410
Miranda.........	1:898$657	1:753$817
Monte Mór.......	8:965$880	8:860$650
Oliveira d'Hospital	5:828$876	5:852$192
Pampilhosa	1:054$809	1:469$062
Penacova........	1:687$695	2:387$479
Penella..........	3:005$152	2:390$290
Poiares..........	843$847	947$131
Taboa...........	4:252$123	6:109$515
Soure............	4:819$237	5:292$317

Demissão. — Sabemos que o digno vice-reitor da Universidade, o sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, pedira pelo telegrapho a sua demissão.

E' agora excellente occasião para o sr. Caetano de Seixas poder brilhar em todo o esplendor. Somos de voto que fique S. Ex.ª exercendo as tres funcções de Governador Civil, Governador Militar, e Reitor da Universidade.

Festividade.—Hontem teve logar na igreja de Santa Cruz, com todo o esplendor, a festividade do Santissimo. A igreja estava primorosamente adornada, e a concorrencia de fieis foi muito grande em todo o dia.

De manhã pregou o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, e de tarde o sr. Reverendo Padre Luiz Antonio Torreira.

Houve em seguida a procissão pelas ruas do bairro baixo do costume.

Os festeiros esmeraram-se em que toda a festividade corresse na melhor ordem, e com a decencia propria de um acto religioso tão solemne.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, por falta de franquia:

Para Coimbra:— Cartas para—administrador do concelho— Francisco Sanches Rolhão —Joaquim dos Santos—Manoel Ferreira Cortezão—Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Jornaes para—Maria Carolina Cabral.

Impressos para—Antonio d'Almeida e Silva—Antonio Augusto Correia da Silva Cardoso—Antonio Augusto da Costa Simões— Antonio Joaquim Barjona— Antonio d'Oliveira Silva Gaio—Bernardo Antonio de Serra Mirabeau—Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz—Casimiro Antonio Ribeiro da Silva—Francisco Antonio Alves— Francisco Fernandes da Costa— Francisco Maria Nunes— Jeronymo José de Mello—João Maria Baptista Callisto —José da Costa e Silva Junior—José Ferreira Macedo Pinto— Lourenço d'Almeida e Azevedo—Miguel Archanjo Marques Lobo—Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

Por falta de direcção:—Cartas para—Bernardo José Simões—José Nunes da Matta.

Para o Brazil:—Por conter correspondencia, jornaes para—Dr. Antonio Dias Ferreira.

E mais duas cartas, um jornal (*Conimbricense*) e um impresso *A Confederação dos Tamoyos*, com o envoltorio em branco.

Arrendamento. — Na quarta feira foram arrendadas as lojas, pertencentes á camara municipal, na praça de S. Bartholomeu. A loja maior, onde tem sempre estado um talho de vacca, e a loja menor, com venda de louça, foram arrendadas pela quantia de 600$ rs.

A loja do talho, que tem tres portas, ainda, não ha muitos annos que rendia 60 a 70$ reis, e agora foi arrendada por 450$100 rs.; e a da louça, que apenas tem uma porta, e que ainda no corrente anno economico estava arrendada por 12$000 rs., subiu para 150$ reis!

Bibliotheca da Universidade. —No mez de Abril ultimo, foi frequentada esta bibliotheca por 1:875 leitores, e 355 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia..........	905
Direito..............	1:476
Philosophia...........	917
Mathematica	892
Medicina..............	708
Historia e Litteratura	994
Geographia.............	393
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	402
Manuscriptos............	325
	7:012

Asylo de Mendicidade.—O sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal,cedeu a beneficio do Asylo de Mendicidade, a quantia de 4$800 rs., que lhe pertencia como membro da Junta Geral deste districto, na reunião que ha dias teve lugar.

Augmento de ordenado. — Os srs. Drs. Bernardo de Serpa Pimentel e Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, Lentes Cathedraticos da Faculdade de Direito, foram agraciados com o augmento da terça parte do seu ordenado, continuando no exercicio do magisterio.

Despacho.—O sr. José Joaquim Lopes, foi nomeado praticante do observatorio astronomico da Universidade.

Estrada de Vizeu á Figueira. —A camara municipal de Mortagua, representou á camara dos deputados, pedindo que se activem os trabalhos da estrada de Vizeu á Figueira, pela Mealhada.

No mesmo sentido representaram as camaras municipaes de Taboa e Monte Mór o Velho.

Caminho de ferro. — A camara municipal de Taboa representou tambem á camara dos deputados, pedindo que se faça o caminho de ferro da Beira.

Advertencia.—Lembramos á camara municipal a necessidade que ha de providenciar, para que a runa, existente entre a rua da Moeda e a rua Direita, não continue a ser um foco de infecções. A runa não deve servir para deposito de quanto entulho e immundicie para alli se quer lançar, com grave prejuizo dos moradores das duas ruas.

Outra advertencia.— A empreza do caminho de ferro mandou fechar o terreno proximo da estação desta cidade.Por esta fórma fica impedida a passagem para o campo, que actualmente é por baixo do arco, e que por alli se tornará impossivel, quando as aguas cubrirem a estrada por baixo desse arco.

Chamamos para esté acontecimento a attenção da camara municipal, a fim de que o publico não fique privado de poder communicar com o campo, em occasião de enchentes no rio.

Cerco dos Jesuitas.— Na camara dos pares foi approvado o projecto de lei, que concede á camara municipal de Coimbra o Cerco dos Jesuitas.

Passagem.—Passaram por esta cidade, em direcção ao Porto, os celebres campanologos, que tão applaudidos foram em Lisboa.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Concelho de Coimbra

José, filho de Antonio Nunes Corino, da freguezia da Ribeira de Frades.

Concelho da Louzã

José, filho de Rosa Maria, viuva de Antonio Bernardo, da freguezia da Louzã.

Concelho de Soure

Manoel, filho de Anna Gante; e Manoel, filho de Silvestre Lopes, ambos da freguezia de Soure.

Antonio, filho de Joaquim Duarte; Antonio Soares, filho de Manoel Soares; Bernardo, filho de João Felix; João, filho de Jeronymo da Silva; João, filho de Manoel de Oliveira; José, filho de Emydio de Freitas; Manoel Paschoa, filho d'outro; e Manoel, filho de Manoel Francisco e Anna Maria, todos da freguezia da Vinha da Rainha.

Concelho de Cantanhede

Manoel, filho de Manoel da Silva Teixeira, da freguezia de Cantanhede.

Manoel Pereira, filho de Albino Pereira; e Antonio, filho de Antonio Portasio —ambos da freguezia da Tocha.

Concelho de Arganil

Antonio, filho de Manoel Gomes da Silva, da freguezia de Pombeiro.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 1.—Trigo tremez 540—Milho branco 420—Dito amarello 410—Feijão branco 400—Dito amarello 360—Dito rajado 380—Dito vermelho 400—Dito frade 340—Batatas 140 a 180—Cevada 150—Tremoços 390—Arroz carolino por arroba 1$200—Arroz redondo por arroba 1$300—Azeite por almude 5$600—Vinho por dito 1$250.

Tabella judiciaria.—O sr. ministro das justiças apresentou na camara dos deputados uma nova tabella judiciaria.

Diz-se, porem, que o mesmo ministro não se empenha para que ella seja discutida nesta legislatura.

Um nosso assignante, escrevendo-nos a este respeito, queixa-se-nos de que se pretenda ainda protrair a decisão de um objecto,que tão de perto affecta aos empregados judiciaes.

O nosso assignante tem rasão, e nós folgaremos de que os seus desejos sejam satisfeitos, resolvendo-se com brevidade esta questão.

Codigo Civil.—Acha-se concluida a primeira revisão geral do projecto do Codigo Civil do sr. Antonio Luiz de Seabra. A commissão a quem fora incumbida essa revisão, conta poder concluir os seus trabalhos, dentro em poucos mezes.

Telegraphia electrica.—Acabam de ser reduzidas as taxas da transmissão dos despachos telegraphicos.

Do 1.º de Julho em diante haverá uma taxa unica para a expedição dos telegrammas dentro do reino, a qual será de 300 reis por despacho simples de uma até vinte palavras. Por cada serie de cinco palavras a mais, pagar-se-ha 50 reis.

São consideradas como uma palavra os numeros até cinco algarismos; os nomes compostos, e as moradas e numeros respectivos.

Noticias de Cabo Verde.— Lê-se na folha official, que alcançam a 14 do corrente as noticias recebidas de Cabo Verde.

Continua a crise alimenticia, contra a qual se vão oppondo os recursos, que não cessam de enviar-se.

Creára o novo governador no ilheu de Santa Maria um asylo para as creanças abandonadas. Ficavam já recolhidas 400, e fôra nomeada uma commissão para dirigir tão importante estabelecimento.

Proseguindo no empenho de melhorar as condições sanitarias, conseguira o governador, auxiliado pelos principaes habitantes, fazer recolher ás suas freguezias os indigentes, que em grande numero se haviam agglomerado na capital. Tomaram-se as providencias necessarias para lhes serem distribuidos os soccorros nas differentes localidades. Assim se conseguiu remover uma das mais perigosas causas de exacerbação de enfermidades, que inspirava receios de se desenvolver uma epidemia.

Diversos outros meios, e entre estes visitas dos facultativos pelos domicilios, foram adoptados para melhorar as condições hygienicas e de publica salubridade.

Reina perfeito socego.

Companhia União Mercantil. —Por decreto de 25 do corrente foi dissolvida a Companhia União Mercantil, em consequencia da grande irregularidade que tem tido no cumprimento das condições com que se fundara, para o estabelecimento das communicações, por barcos movidos a vapor, entre Lisboa e os portos da Africa occidental, archipelago dos Açores e Algarve.

Concurso.—Está aberto concurso pelo espaço de 40 dias, a contar de 2 do corrente, para a navegação regular, por barcos movidos a vapor, entre Lisboa e os portos da Africa occidental, do archipelago dos Açores e Algarve.

Prorogação.—As camaras foram prorogadas até o dia 11, mas diz-se que ainda terão nova prorogação.

Principe Alfredo.—Sahiu na quinta feira a barra de Lisboa a fragata a vapor ingleza *Racoon*, levando a seu bordo o principe Alfredo d'Inglaterra.

Corveta Infante D. João.— Os trabalhos do acabamento desta corveta em Londres vão adiantados. A machina está posta, faltando apenas alguns accessorios e a pintura.

O principe de Joinville e o duque de Penthiévre haviam ido visitar esta corveta no dia 21 do mez findo.

Estephania.—Voltou na quarta feira de Cabo Verde a corveta de guerra *Estephania*, que alli fora levar soccorros.

Posse.—No dia 23 do mez de Maio ultimo, fez a sua entrada solemne na cathedral de Lamego,o sr. bispo d'aquella diocese o sr. D. Antonio da Trindade e Vasconcellos Pereira de Mello. Na noite do mesmo dia deu s. ex.ª uma reunião,para a qual foram convidadas as principaes pessoas da terra.

Emilia das Neves. — A bordo do vapor *Bearn* partiu ultimamente para o Rio de Janeiro a nossa primeira actriz dramatica, que vae representar naquella corte, em Montevideu e Buenos-Ayres, e depois na Bahia e Pernambuco.

Salteadores.— No dia 25 de Maio na villa da Moita, entraram trez homens desconhecidos, eram 9 horas da noite, na casa de pasto de José Teixeira, na rua Direita, e pediram de ceiar; comeram, e depois passaram a amarrar o dono da casa e sua mulher, e côm ameaças de morte obrigaram-n'os a declarar onde tinham o dinheiro, e assim lhes roubaram 54 libras em oiro, 11$000 reis em prata e cobre,uns brincos, umas contas de oiro,roupa, etc.

Os salteadores fecharam a porta e safaram-se.

José Teixeira, apenas sahiram os ladrões, conforme poude, desamarrou-se, e veiu á porta gritar.

Chegada.— O «Mindello» chegou a Lisboa no dia 30 de Maio. Deixou Tunis no dia 24 do do mesmo mez e trouxe de Gibraltar 33 horas, d'onde sahiu no dia 29.

As noticias que trouxe o «Mindello» são que houve uma evacuação dos aggressores revoltosos para os campos, estando tudo limitado a uma guerra civil, em que nada havia a receiar para os christãos.

Temporal. — Em a noute de 30 de Maio findo, houve grande temporal no Tejo.

Virou-se a galera prussiana «Arthur», ficando de quilha para o ar. Salvou-se a tripulação.

Um navio portuguez tambem esteve em perigo,mas não virou.

Trovoada.—No dia 17 do mez findo, os habitantes de Aldeia do Souto, e os de Aldeia do Mato, quatro leguas ao sul da Guarda, na margem direita do Zezere, soffreram os effeitos de uma terrivel trovoada, que os deixou consternados.

A extensa campina, que divide as duas aldeias, é cortada por um ribeiro, o qual encheu tanto, que levou todos os açudes e as cearas das margens em grande distancia. Calcula-se o prejuizo em 3:000$000 reis.

Intimação.—Foi na segunda feira intimado para responder durante trinta dias perante o supremo tribunal, sendo interinamente suspenso do exercicio das suas funcções, o sr. José Januario Teixeira Leite de Castro, juiz da relação do Porto, o qual foi ha tempos pronunciado pelo crime de insulto á auctoridade administrativa e pelo de detenção, em carcere privado, de uma criada de sua casa.

Caixa de soccorros de D. Pedro V. — Dizem do Rio de Janeiro a um jornal do Porto, que a caixa de soccorros de D. Pedro V cada vez se torna mais util a todos os portuguezes e brazileiros,que se acham nas circumstancias de terem direito a seu soccorro. A sua munificencia cada vez se torna mais fecunda, graças á boa e louvavel administração da directoria, que não perde occasião de esquadrinhar meios de grangear associados tanto na côrte como fóra d'ella.

Perto de vinte mil socios fazem parte deste pio estabelecimento, e a patriotica directoria se esforça por augmentar este numero, para o que todos os dias são nomeados novos agentes.

Esta digna sociedade, a melhor talvez que existe, só no mez de Abril deu 147 soccorros, que foram distribuidos da forma seguinte: — 21 naturaes das ilhas dos Açores, 21 da provincia do Minho, 8 da do Douro, 6 da Beira, 5 da Estremadura, 4 da Madeira, 3 de Traz-os-Montes, 1 do Alemtejo e 66 brazileiros.

No curto praso de cinco mezes em que foi instituida, nada menos de 730 beneficios tem sido prodigalisados pela caixa de soccorros de D. Pedro V.

Alguem ha que mal intencionado pretende deprimir este estabelecimento, dizendo que não poderá ir além; não cremos que assim possa acontecer, em quanto no Brazil houver patriotismo portuguez.

O seu fundo deve já orçar por mais de cem contos, que ao juro de 7 p. c. prefaz annualmente um lucro de 7:000$, que applicados em soccorros, dá para soccorrer muita gente necessitada, sem que lhe seja necessario mecher no seu fundo ou patrimonio: já se vê que os seus alicerces são inabalaveis e não poderão ser derrubados por quem a esmo pretende maldizer.

Esquadra portugueza. — Diz a *Gazeta de Portugal*,que a situação da nossa esquadra em 20 de Maio, era a seguinte:

Em viagem: 9 navios de vêla—a corveta *D. João I*, as escunas *Napier*, *Penha Firme*, *Bissau* e *S. Thomé*, os hiates *S. Pedro* e *Restauração*, o cahique *Algarve*, e a barca *Martinho de Mello*; e 6 navios a vapor— as corvetas *Estephania*, *Sá da Bandeira*, *D. Maria Anna* e *Mindello*,e as escunas *Barão de Lazarim* e *Argos*.

No Tejo armados de vêla—a corveta *Goa*, e a vapor as corvetas *Bartholomeu Dias* e *Sagres*.

Desarmados, em concerto e construcção—de vêla, a nau *Vasco da Gama*, a fragata *D. Fernando*, a corveta *Damão* e o brigue *Pedro Nunes*; a vapor, a fragata *D. Pedro V*, as corvetas *Infante D. João*, *Duque de Palmella* e *Duque da Terceira*, os brigues *Lynce* e *D. Luiz*,a canhoneira *Minho*, e um vaso destinado para Macau (construcção em Liverpool)—total dos navios 30.

Minas de cobre.—Por portaria de 6 do corrente foi reconhecido José Joaquim de Lemos Sousa e Castro, como proprietario legal da descoberta da mina de cobre situada na herdade da Pecena, no sitio das Ferrarias, freguezia do Monte de Trigo, concelho de Portel, districto de Evora.

Conforme o artigo 14.º do decreto de 31 de Dezembro de 1852 e respectivo regulamento de 9 de Dezembro de 1853, são concedidos ao descobridor seis mezes para organisar uma companhia ou empreza, ou mostrar que possue os fundos precisos para a lavra. Não se habilitando n'estes termos, dentro daquella praso improrogavel, será a concessão desta mina posta a concurso.

Assassinato e ferimento.—Dizem de Lamego ao *Douro*, que na noite de domingo, na freguezia de Cambres, fôra morto um homem e outro gravemente ferido. Conta-se este crime do seguinte modo:

Estavam comendo n'uma taberna quatro homens: no fim trata-se de pagar a despeza, e sobre o modo de paga forma-se questão. Um d'elles, que estava mais carregado de vinho, dá então uma facada n'outro: os outros prendem-o em seguida, mas como o vinho lhes não permittisse encarar o crime commet-

tido, como deviam, apagam as luzes e deixam fugir o preso. Na occasião da fugida deste apparece um irmão do ferido, que fôra logo chamado para o soccorrer, mas o criminoso encontrando-se com elle lhe dá uma facada no estomago, de que morreu instantaneamente.

O assassino ainda não foi preso, não obstante haverem-se empregado altas diligencias.

Má noticia de Angola.—Communicam ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Uma carta de Angola, de pessoa segura, diz em data de 27 de Março, que o governador de Mossamedes participou ter sido batida pelos mondombes uma guerra gentilica, por elle convocada para castigar aquelles pretos dos males que causavam á colonia de Capangombe.

Pela dita carta vê-se que aquella nova e florescente colonia fica assim em grave risco, e se assim fôr, mais arriscada se deve julgar ainda a colonia de Huilla, muito para o interior d'aquella.

Os leitores sabem que os mondombes nunca inquietaram Mossamedes, que só verdadeiramente soffriam com as excursões do Nano. Parece que as suas hostilidades provieram da imprudencia do governador Leal, que pouco depois que chegou, os foi atacar com uma guerra, tomando-lhes os gados.

Esperamos por noticias mais circumstanciadas. No entanto podemos desde já assegurar um revez para a florescente e esperançosa colonia de Caupagombe, para onde de certo os colonos hão d'ora em diante deixar de ir com tanto afan, e d'onde é possivel mesmo que retirem alguns dos que lá estão.

Oxalá que não seja mais que isto, embora isto seja já muito, porque a agricultura de Capangombe era as esperanças e o principal futuro de Mossamedes.»

Noticias do Alemtejo.—Da *Voz do Alentejo*, d'Elvas, transcrevemos o seguinte:

«Hontem e hoje tem feito por estes sitios fortes trovoadas; copiosa chuva caiu quasi toda a noite passada, mas felizmente n'esta cidade e seus suburbios, não temos por emquanto prejuisos a lastimar.

Consta-nos que no Alandroal, Terrugem e até aldeia de S. Vicente, um cordão de grosso graniso destruiu muitas cearas e montados.

Sobre Villa Viçosa rompeu uma formidavel manga d'agua, que produziu na villa e seus suburbios, uma espantosa e rapida enchente, que no rocio do Carrascal impelliu para dentro do Reguengo, boa parte de madeira que alli estava para a feira: ao fundo do rocio de S. Paulo da mesma villa subiu a enchente a tão grande altura, que quasi ia cobrindo as casas terreas, arrojando atraz de si, na vasante, azeite e vinho, e algum gado suino que já alli se achava.

Consta-nos que os prejuizos que se notam por aquelles sitios são incalculaveis.

A trovoada tambem se tornou medonha em Portalegre, lançando um raio no Club, que deixou uma mulher quasi morta; fazendo grandes estragos, especialmente nos arvoredos.»

Noticias de Marrocos.— Parece que os marroquinos acceitam todas as condições impostas pela França, menos serem executados os implicados no assassinato do subdito francez: os marroquinos estão resolvidos a dar maiores indemnisações pecuniarias para livrar da morte os implicados.

Para este fim foi a Tanger um delegado marroquino tratar com o consul francez.

Rendas municipaes.—Andaram na quarta feira, e continuaram hoje em praça, as seguintes rendas deste municipio de Coimbra:

Contribuições indirectas sobre o consumo da carne, peixe fresco, secco, salgado e sardinha, vinho ordinario, vinagre, vinhos finos, licores, genebra, jeropiga, aguardente, sal, rendimento do matadouro, e cestas amoviveis na praça. Nestas rendas não é incluido o ceitil.

Ficaram hoje no lanço de 26:100$000 rs., offerecido pelo sr. Antonio de Padua Lobo. Espera-se, porem, que no terceiro dia da arrematação subam mais.

No actual anno economico estão arrematadas as referidas rendas por 27:200$500 rs.

Faculdade de Theologia.—Actos desde o dia 1 até 4:

Approvados *nemine*:— 1.° anno, 3— 2.° anno, 1—3.° anno, 1—4.° anno, 2—5.° anno, 2.

Approvados *simpliciter*:—1.° anno, 1—4.° anno, 1.

Total geral até hoje:—Approvados *nemine* 45—Approvados *simpliciter* 7.

Faculdade de Direito. — Actos desde o dia 1 até 4:

Approvados *nemine*:—1.° anno, 7— 2.° anno, 4—3.° anno, 5—4.° anno, 8—5.° anno, 6.

Approvados *simpliciter*:—1.° anno, 2— 2.° anno, 2—3.° anno, 1—4.° anno, 4.

Reprovados:—1.° anno, 3—2.° anno, 1.

Total geral até hoje:—Approvados *nemine* 108—Approvados *simpliciter* 24—Reprovados 9.

Faculdade de Medicina.—Actos desde o dia 1 até 4:

Approvados *nemine*:—1.° anno, 3—2.° anno, 3—3.° anno, 6—4.° anno, 6.—Total até hoje 24.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Madrid—O governo hespanhol recebeu noticias de que o Perú daria a satisfação pedida.

Londres—No interesse da humanidade, os plenipotenciarios da conferencia sollicitaram instrucções para tratarem da prolongação do armisticio na quinta feira.

Madrid, 3.—Salamanca partiu hontem para Lisboa.

O governo de Marrocos deu satisfação á França.

Paris, 1.— Verificaram-se as eleições do departamento do Gard, sendo eleito por uma grande maioria Bravay André.

Tunes, 25.— Na bahia estão fundeados dezoito navios de guerra.

Madrid, 2.—Juarez reoccupou Monterey, Vidauri refugiou-se em Texas.

Á ULTIMA HORA

GRANDE DESASTRE.

Acaba de chegar noticia telegraphica de Pombal, de ter acontecido um grande desastre nos wagons. Houve muitos feridos e parece que alguns mortos.

Partiram já para a estação desta cidade, tres char-à-bancs e duas macas, para conduzir para o hospital os feridos, que estão a chegar n'um comboyo, que expressamente vem de Pombal para esse fim.

Ainda não consta o numero exacto dos feridos. Sabemos, porem, já que tinham morrido quatro, e se achavam mais tres a expirar. O desastre foi nos wagons do trabalho.

ANNUNCIOS

COBERTORES DE DAMASCO

1 QUEM os tiver e queira vender, deixe o seu nome e morada em carta fechada no escriptorio deste jornal, com as iniciaes A.B. C., para ser procurado.

ARRENDAMENTO DE CASA.

2 JOSE' LUIZ DE ALBERGARIA DA GUERRA, morador no terreiro da Pella, está encarregado de arrendar por um ou mais annos, uma casa n'um dos melhores sitios da cidade, com muitas accommodações para familia, para trem, e cavalgaduras.

3 QUEM quizer comprar uma quinta em Coselhas, que consta de casas, pomar, terra baixa com abundancia d'agua, e competentes parreiras, da viuva de Antonio Mauricio, pode entender-se com Manoel Antonio Pimentel, até o dia 20 do corrente.

4 HAVENDO o governo de Sua Magestade dado por finda a commissão de que me achava encarregado, de commandante militar desta cidade; commissão esta que exerci durante 8 annos menos 21 dias, faltaria ao dever da gratidão se deixasse de dirigir a todos os habitantes da mesma cidade, bem como á mocidade academica os meus agradecimentos, pela attenção, delicadesa, e amisade com que sempre me trataram.

Aproveito tambem esta occasião para lhes fazer as minhas sinceras despedidas, pois que me não é possivel o fazel-as por outra forma; pelo que peço desculpa.

José Miguel Pratt, Coronel do exercito.

6 JOSE' DE PINHO DE CARVALHO, morador no terreiro do Marmelleiro, desta cidade, encontrou no dia 26 de Maio, de manhã, um jumento perdido, na rua da Sophia, defronte do collegio do Carmo. Previne-se o dono do jumento, que este se acha em poder do annunciante, e que o entregará depois de pagas as despezas que com elle tiver feito.

7 A CRUZ DO CAPTIVEIRO, romance historico da independencia de Portugal em 1640, por Francisco Soares Franco Junior, bacharel formado em direito, conego da Sé da cidade da Guarda—1.ª edição—volume 1.°.

Vende-se em Lisboa, em todas as lojas de livros. Preço de cada volume—400 reis.

CASAS PARA ARRENDAR

8 EM a Nazareth da Ribeira, a um kilometro da estação de Taveiro, ha para arrendar uma casa com duas salas, e cinco quartos, cozinha, e casa de meza, celleiro para 70 moios de medidas, cavalharice, curraes para gado, e mais casas de accommodações, pateo, eira e agua em abundancia. Quem as pretender dirija-se a Antonio Rodrigues Bichão, residente em parte das mesmas casas.

EDITAL.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal, Presidente da Camara Municipal de Coimbra, etc.

FAço saber, que pelo presente edital se abre concurso por espaço de quinze dias, a contar da data deste, para ser provido o lugar de ajudante da Rodeira do Estabelecimento dos Expostos nesta cidade, com o ordenado de 28$800 reis annuaes, e casa, cama, meza e roupa lavada, pago pelo Estabelecimento.

As pessoas a quem convier apresentarão seus requerimentos na Secretaria da Camara com documentos que provem:—Primeiro, o ter mais de trinta annos de idade.—Segundo, que não padece molestias chronicas e contagiosas.—Terceiro, attestado de vida e costumes, passado pelos respectivos Parochos, e Administrador do concelho, sua naturalidade e residencia.

As pessoas que concorrerem no dito praso do concurso, se lhes marcará dia, para perante a camara, fazerem exame de escripta e contabilidade, e as quatro operações ordinarias.

A pessoa que for provida, dará fiança pelos objectos, que lhe forem entregues, pertencentes ao estabelecimento.

E para que chegue á presença de todas as pessoas, a quem possa interessar, se passou este e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos desta cidade, e nos jornaes da mesma. Coimbra 4 de Junho de 1864.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

VENDA DE TERRAS

10 VENDEM-SE as seguintes terras no campo de Tentugal:

25 aguilhadas no sitio do Carvão
12 ditas na Requeixada.
30 ditas no Sapato.
40 ditas na Pinhorada.
103 ditas no Cacau.
24 ditas na Loba Farta.

Quem pretender algumas informações respeito ás mesmas terras, queira dirigir-se a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.° 45, que está encarregado de as vender.

CELLEIRO PARA ARRENDAR

11 NO COLLEGIO de Santo Thomaz, na rua da Sophia, n.° 45, se arrenda um celleiro com 12 tulhas, e mais duas casas onde caibem 60 moios de milho. Quem o pretender falle no mesmo collegio.

VENDA D'APPARELHOS PARA PESCA NO MAR.

12 NA PRAIA DE MIRA ha para vender 2 redes completas,—uma nova e outra com 3 mezes d'uso.—1 saco quasi novo,—meio saco branco sem uso,—300 cordas de linho—1 caldeira de cobre com o peso de 12 arrobas, propria para encasque d'utensilios piscatorios, e 1 ancorote.

Quem pretender qualquer d'aquelles apparelhos, póde dirigir-se ao armazem do sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, que qualquer de seus caixeiros são encarregados da venda em globo ou retalho.

VENDA DE PIANOS

13 NA RUA da Sophia, n.° 45, se receberam ultimamente pianos dos melhores auctores, premiados na exposição de Paris e Londres, de preços e qualidades variadas; tambem os ha em segunda mão, proprios para estudo, e vendem-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.° 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade, o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz publico, que no dia de quarta feira proxima, oito do corrente, pelas onze horas da manhã, voltam á praça para se arrendarem definitivamente, se o lanço convier, as rendas municipaes, já designadas no edital de 24 do mez findo.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 4 de Junho de 1864.

O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES

30:000$000
7:000$000
3:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

BANCO UNIÃO DO PORTO

Seguros mutuos de vida

17 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.° 45, promove **seguros mutuos de vida a liquidar no 1.° de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

THEATRO DE D. LUIZ I.

Sabbado 11 de Junho de 1864

BENEFICIO DA ACTRIZ

Maria Amelia de Sá

Subirá á scena o novo drama em 1 acto—CARLOS.

N'este intervallo, o actor Antonio C. de Sá, desempenhará a scena comica com couplets—MESTRE ZÉ, SAPATEIRO, OU A CHRONICA DO BAIRRO.

Terminará com a primeira representação da comedia em 1 acto—O MESTRE DE DANÇA.

Principia as 9 horas em ponto.

NUMERO 1081 | TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1864 | ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE JUNHO

Esta cidade acaba de presenciar um facto criminoso, que a todas as classes tem enchido da maior indignação. Em a madrugada d'hoje appareceram incendiadas as portas dos srs. Drs. José Dias Ferreira, e Francisco Augusto Sande Sacadura. O fogo foi lançado de proposito, havendo sido previamente untadas, com agua-raz e breu, as portas das habitações d'aquelles professores, da faculdade de Direito.

Na casa do sr. Sacadura, de prompto se extinguiu o incendio, porque deu aviso d'elle uma mulher, que proximo da occasião do maleficio, ia passando pela rua dos Coutinhos. Na rua da Trindade, porem, muito maior susto houve, quando um academico, morador defronte da casa, deu pelo fogo, já bastante adiantado. A familia do nosso amigo, o sr. Dias Ferreira, chegou mesmo no auge da afflicção, a pretender saltar pelas janellas.

Tão pouco acostumada se acha felizmente esta cidade, a taes actos de estupido e feroz barbarismo, que eram por toda parte, nos habitantes de Coimbra, no corpo docente da Universidade, e na briosa mocidade academica, geraes os clamores contra simelhante acontecimento.

E na verdade, muita razão assiste para estranhar, para stygmatisar, para censurar acremente, o proceder de quem quer que foi, que ahi perpetrou esse attentado baixo e ignobil, talvez com o proposito de manchar a academia. Honra porem seja feita a esta; que d'ella partem as mais solemnes, e positivas demonstrações, de completa desapprovação.

A faculdade de Direito reuniu-se hoje em conselho, e deliberou suspender os actos, em quanto não fosse pelo governo e auctoridades sufficientemente garantida a vida e segurança de seus membros. Ao meio dia, a pedido da faculdade de Philosophia, reuniu-se tambem o claustro; e ahi se tomou resolução analoga, para todos os actos da Universidade. Foram até mandados desavisar os estudantes, que já se achavam de ponto.

Estes factos são de bastante gravidade, e revelam a nenhuma confiança, que o primeiro corpo docente do paiz deposita nas auctoridades civis e militares.

Com effeito não póde acreditar-se que uma associação tão respeitavel, como o claustro pleno da Universidade, deixasse de reflectir maduramente no passo que ia dar; que não visse, que ha crimes em todas as terras e em todos os tempos; que a haver culpados no seio da academia, se castigavam mil innocentes, sem que fossem talvez feridos aquelles individuos que o mereciam; que não ponderasse o prejuizo que ao ensino, á prosperidade do estabelecimento, aos alumnos de todas as faculdades, e aos habitantes de Coimbra, resultava da interrupção dos estudos, ainda que fosse temporaria. E vendo isto é claro, que muito poderosos deviam ser os motivos, que levassem a corporação a este acto violento.

Esses motivos é por tanto obvio que não podiam ser outros, senão o inqualificavel procedimento das auctoridades, que nos rodearam ahi de um apparato militar ridiculissimo, para ter sómente o sr. governador civil uma guarda d'honra, que lhe evitasse algum novo susto. Mas em vez de policiar a cidade; em vez de prevenir crimes; em vez de garantir a vida e propriedade dos cidadãos, o sr. governador civil só reparava que o sr. Pratt o não esperasse com a força, para lhe fazer continencias, e ordenava-lhe que dispersasse os estudantes, que se divertiam a caçoar um caloiro!

Inepcia, sempre inepcia, e nada mais, é o que temos visto da parte da auctoridade administrativa, que parece folgar com a desordem, e amar apaixonadamente os extremos do maximo desleixo, ou da mais violenta repressão.

A votação do claustro, pois, não póde explicar-se senão como um merecido voto de censura, ao procedimento da primeira auctoridade deste districto, que pelas suas repetidas inconveniencias está cada vez mais comprommettendo o socego da terceira cidade do reino. Urge portanto que se corte o mal pela raiz, e que tome conta deste districto quem possua a prudencia e o tino indispensaveis para desempenhar esta espinhosa missão.

O ASYLO DE MENDICIDADE

Oito annos volveram já, depois que em Coimbra se erigiu um grandioso monumento de civilisação para commemorar um dia de verdadeiro jubilo nacional; que abriu á nação portugueza um periodo, que a historia marcará como a idade d'ouro dos tempos modernos.

Foi o dia em que o senhor D. Pedro V se sentou como rei no solio dos seus antepassados.

Este facto jubiloso para a nação inteira, foi para esta muito nobre cidade de Coimbra acontecimento de ordem tal, que não se contentou ella unicamente com os publicos e exteriores regosijos; fez mais, e bem mais do que isso: inaugurou n'esse dia um Asylo onde os desvalidos, que dentro do districto mais necessitados fossem do amor do proximo, achassem abrigo contra os rigores da fome e da miseria.

E' que ao bom povo de Coimbra já o coração lhe dizia, que a caridade havia de ser o apanagio do rei sabio e virtuoso.

E, na verdade, era esta a obra que mais quadrava áquelle modelo dos reis.

Assim devia ser, porque era o homem que a Providencia tinha formado para ser rei; e por isso encheu-lhe o coração e a intelligencia de todos os preciosos dotes que ao ser humano pode conceder.

E que os possuia todos não ha duvidar; visto que, collocado na sumidade da hyerarchia dos poderes publicos, soube, como mestre, guiar, com uma das mãos a nau do estado por vereda segura, poupando-a sempre aos revezes das tempestades: com a outra, enxugar as lagrimas ao pobre, ao fraco, e ao desvalido, seguindo á lettra a lei santa do evangelho.

Festejando assim a exaltação ao throno do mais saudoso dos monarchas, Coimbra fez o que melhor estava aos olhos do senhor D. Pedro V.

Essa idea grande, e tão grande como o facto que a fez germinar, teve vida desde logo, ainda que pouco sadia como não é de estranhar que fosse. E' porque as obras de grande cunho tem sempre uma realisação difficil e demorada, não obstando os esforços das pessoas que a ellas do coração se dedicam.

A arvore frondosa, que produz dulcissimos fructos e deliciosa sombra, foi ha poucos annos tenra vergontea, que tombaria ao mais leve sopro da adversidade, se não achasse mão protectora que a defendesse.

Esse albergue dos infelizes está hoje em condições mais favoraveis; graças á extremada caridade, e nobre patriotismo dos nossos irmãos, que do Brazil enviaram um donativo valioso.

Trinta infelizes de ambos os sexos se abrigam nesta santa mansão de caridade. Mas apesar d'isso, não estão ainda satisfeitos os desejos da illustre direcção d'este asylo, nem os de todos nós, habitantes d'esta boa terra: para isso basta ver que ainda por ahi ha muito pranto para enxugar, muita dor que mitigar.

Tendo em vista a direcção d'esta casa despender unicamente o rendimento dos capitaes, que o asylo hoje possue, como é para louvar, é certo que necessita da protecção do publico, para corresponder ao fim que todos desejamos.

E' esta protecção que vimos pedir; e agora, porque a direcção anda promovendo soccorros.

E como sabemos que nunca debalde se implora a caridade dos nossos patricios, d'aqui, repetindo, lhes rogamos o assentimento ao convite da direcção, em beneficio deste estabelecimento tão digno de proteger-se.

Uma esmola grande ou pequena, conforme os teres é vontade de cada um, é o que pede a direcção; satisfazer-lhe é obedecer a um sentimento intimo, que todos os habitantes d'esta nossa mimosa Coimbra tem no coração, e faz a apotheosis d'este povo verdadeiramente religioso: porque, instruido e civilisado como é, sabe que a caridade, filha querida do ceu, é a primeira de todas as virtudes, e a que mais eleva o homem aos olhos de Deus.

As esmolas, segundo um pensamento moral cujo auctor não sabemos, são letras sacadas sobre a eternidade. A' sua chegada cada um as acha pagas á vista.

E terminaremos transcrevendo aqui a seguinte quadra do eximio poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho, onde diz que

A esmola entre os anjos converte-se em rosas;
Na vida, em delicias; no peito, em amor:
Quem lagrimas furta c'o as mãos caridosas
Traz nellas diamantes de eterno explendor.

Estão agora em scena, na camara electiva, os *ratos* parlamentares. Custou a compôr-se a comedia; mas finalmente distribuiram-se os papeis, procedeu-se a ensaio geral, e annunciou-se o espectaculo.

Veremos quanto custa ao povo a *mise en scene* d'esta caricatura n'um só acto—*Quem pilhou, pilhou; quem não pilhou, pilhasse.*

Louvado seja Deus! Não ha paiz como o nosso!

ESTRADA DE TONDELLA A AGUEDA.

A pedido publicamos a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor — Quasi sempre, quando se trata de obras publicas, se sacrifica o bem geral ao bem particular das influencias das localidades, por onde tem de passar as vias de communicação. N'este caso, sr. Redactor, está a projectada estrada de Tondella á Agueda.

Ha meia duzia de influencias, que para as suas commodidades particulares fazem barulho para que a directriz siga de Tondella á Marruge, e d'alli pela serra de Boialvo a Agueda; é a sciencia e o bem geral dos povos, que aconselham e reclamam que a directriz deve sair de Tondella, atravessar o valle de Besteiros, subir á portella do Guardão, descer a Varziellas, Paranho, S. João do Monte, Abobeda, Caselho e serra da Talhada a Bulfiar e Agueda, não só por que é menos extensa esta directriz, mas tambem porque apanha muito maior numero de povos; o que não acontece na primeira directriz, porque da Marruge a Agueda, 20 kilometros pouco mais ou menos, só apparece Boialvo e Bostello, povoações tão insignificantes, que não contam ambas 40 fogos!! Ao passo que a segunda directriz tem povos em toda a sua extensão, em distancia de 1 kilometro a 3 o maximo.

Outro argumento, sr. Redactor, em favor da segunda directriz. Temos uma estrada de S. Pedro do Sul a Albergaria, e temos outra de Vizeu á Mealhada: adoptando-se a primeira directriz, ha uma distancia entre esta, a estrada de Vizeu á Mealhada de 5 a 10 kilometros de bom terreno, e d'ella para a de S. Pedro do Sul a Albergaria, mais de 40 kilometros, tudo serra!! Adoptando a segunda directriz, fica tão bem localisada e tão central, que vem a ficar tanta distancia para a estrada de S. Pedro do Sul a Albergaria, como para a de Vizeu á Mealhada.

Convenço-me, sr. Redactor, que o sr. ministro das obras publicas ha de fazer justiça aos povos do Caramullo, não só porque os argumentos que deixo expendidos mostram as conveniencias d'aquella directriz, mas mesmo porque em parte se repara a injustiça que aquelles povos soffreram com a abertura da estrada de S. Pedro do Sul a Albergaria.

Peço-lhe, sr. Redactor, o favor de dar publicidade a esta minha correspondencia, no seu mui lido jornal, pelo que obsequiará

Um seu assignante.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—O balancete de receita e despeza do cofre desta associação em Abril e Maio de 1864, é o seguinte:

RECEITA

Saldo do mez antecedente......	1:104$740
Recebido de quotas e joias.....	103$140
Idem de um bilhete em divida do beneficio de mr. Herrman.	500
Producto do bazar.............	202$075
Juros..........................	7$500
	1:417$955

DESPEZA

Despendido até 31 de Março...	48$531
Percentagem ao ex-cobrador Albino......................	1$615
Dita ao cobrador Fonseca......	4$760
Cartonagens em dois livros....	300
Envelopes para as cartas do bazar.........................	800
Gratificação a quem as entregou.	600
Soccorros a differentes socios...	5$000
Despeza com o bazar..........	16$750
	78$376
Saldo para o mez seguinte......	1:339$579
	1:417$955

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Caetano José de Castro, filho de Francisco José de Castro, natural de Botão, de idade de 75 annos, fallecido no dia 29 de Maio.

Maria Guilhermina da Silva, filha de Joaquim Clemente da Silva, e D. Umitilia Augusta Pereira da Silva, natural de Monssaraz no Alemtejo, de 13 annos, fallecida no dia 2 de Junho.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—704.

Concurso.—Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 4 do corrente, as seguintes igrejas do bispado de Coimbra:

S. João Baptista e Santa Justa, de Santa Cruz, nesta cidade de Coimbra.

S. Gens, de Palla, no concelho de Mortagua.

Nossa Senhora da Assumpção, de Villa Nova do Casal, no concelho de Gouvea.

Recrutamento.—Pelo ministerio da marinha foi isento do serviço da armada, Antonio Alfredo Borges, maritimo, do concelho da Figueira, por se achar matriculado em um navio mercante, como praticante de piloto.

Supremo tribunal de justiça.—Foram propostos os seguintes autos, para julgamento ordinario, no dia 7 do corrente:

N.° 10:586—Relator o conselheiro visconde de Lagoa—Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido Fructuoso José da Silva.

N.° 10:484—Relator o conselheiro visconde de Lagoa—Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorridos o prior e vogaes da junta de parochia da freguezia de Santa Cruz e Santa Justa da cidade de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 6. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez..................	520
Dito branco...................	500
Milho branco..................	400
Dito amarello.................	390
Feijão vermelho...............	500
Dito branco...................	440
Dito rajado...................	400
Dito frade....................	360
Cevada........................	200
Tremoços......................	360
Grão de bico..................	500
Alqueire de azeite	1$600
Almude de vinho...............	750 a 800

Grande trovoada.—Em data de 4 do corrente nos dizem de Gavinhos, concelho de Oliveira do Hospital, o seguinte:

«A tarde de hontem para este povo foi toda de horror e afflicção. Todos julgavam já que Deus queria pôr termo com a morte aos soffrimentos por que têem passado seus habitantes desde Agosto de 1862; ora com a febre epidemica, que por muito tempo aqui grassou, e de que houve algumas victimas; ora com carbunculos, e que ainda hoje vão fazendo seus estragos, como o tem experimentado no leito do soffrimento Bartholomeu Madeira Leite, que ha dias foi accommettido por um, e se não fossem os remedios promptos e efficazes, e assiduidade com que o sr. Pina, de Lagos, o tem tratado, elle seria hoje cadaver; ora com a terrivel epidemia das bexigas, que a uns poz termo á sua existencia, e a outros deixou-os bastantemente desfigurados. Este terrivel mal vai felizmente a declinar.

Hontem, pelas tres horas da tarde, apresentou-se sobre esta povoação, cheia de soffrimentos, uma medonha trovoada, que, despedindo muitas centelhas, tambem lhe coube por sorte uma, que cahindo sobre uma casa d'uma numerosa familia, na parte da cozinha, fez em pedaços todos os objectos, pertencentes á mesma, que alli estavam. Os donos da casa, e mais gente, que para lá se tinha recolhido, ficaram atterrados, por muito tempo, fugindo espavoridos para o meio da rua, onde só se julgavam livres da tormenta.

Outro tanto, porem, não poude fazer uma filha do dono da casa, que tendo-se sentado ha pouco para fazer um queijo no lugar da cozinha, sitio mais proprio para este mister, viu-se cercada de chammas, sem ninguem lhe poder valer, nem mesmo ella pedir soccorro, porque logo ficou sem falla; e á hora em que escrevo, ainda se conserva no mesmo estado; mas como não apresenta contusões algumas, leva-nos a crer que em breves dias se restabelecerá, e que é mais um milagre que se fez neste momento.

Como esta povoação conta apenas 32 fogos, seus habitantes, convencendo-se n'esse instante que em suas casas é que tinha cahido a peste, pelo mau cheiro, que em todas havia, lançaram-se com velocidade no meio da rua, e ahi em altos gritos dirigiam fervorosas supplicas ao Todo-Poderoso, para que suspendesse uma tão medonha trovoada, que sobre elles andava imminente. As mães tomaram logo em seus braços os tenros filhinhos, julgando-os como unica taboa de salvação. Alguns meninos, que habitavam nas proximidades da casa do sinistro, ou pelo mau cheiro que exalava a peste, ou pelo susto, ficaram por horas sem falla.

O dia 3 do corrente, será sempre recordado com tristeza pelos habitantes d'esta flagellada povoação.

Agora mesmo, que estava a pôr termo a esta minha missiva, chega-me á noticia que nas proximidades da Lagiosa, em uma casa sita ás Regadinhas, distancia d'aqui 2 kilometros, pouco mais ou menos, cahira á entrada da porta uma faisca electrica, na occasião em que se tinham recolhido para alli José Nunes, dos Ninhos, e algumas mulheres de Lagos, que vinham de Lagares. Uma d'estas parece que ficou maltratada, sendo d'alli conduzida para a sua naturalidade em uma cavalgadura, e aquelle honrado José Nunes, tambem me dizem que soffreu bastante, e que ainda não falla.

Em quanto ás terras semeadas nestes sitios pouco soffreram, a não serem algumas propriedades, que estavam nas proximidades dos ribeiros, que ficaram inundadas pela cheia. As plantas não tiveram prejuizo, porque não houve pedra, mas á hora em que escrevo está a athmosphera carregada, principiando já a trovoada a rolar em differentes pontos, e por tanto Deus que é omnipotente, vele sobre nós, livrando-nos dos terriveis effeitos de uma horrivel tempestade, para não presenciarmos scenas tão afflictivas como as d'hontem.»

Soccorros para Cabo Verde.—Desde 16 de Maio ultimo até 31 do mesmo mez, foram mandados para Cabo Verde, os seguintes soccorros:

Generos.—Milho 626:500 litros (45:398 e meio alqueires), arroz 10:110 kilogrammas (22:026 arrateis)—Mantas 200, lençoes 800, calças 100, camisas de homem 400, ditas de mulher 200, enxergas 100, camas 100, fronhas 100, toalhas de mãos 200, guardanapos 200, talheres 200, banheiras 4, fogão 1, barrotes 376, taboas de pinho 560, ditas de 3 fios 240, caixas com pregadura 5, barricas e caixas com medicamentos 7.

Dinheiro. — Em numerario, 4:500$000 reis; novos saques da junta da fazenda, reis 4:397$000.—Total 8:897$000 reis.

Parecer.—O *Diario* publicou o parecer da commissão de inquerito da camara electiva, sobre as eleições municipaes de Villa Real. A conclusão da maioria é a seguinte:

«Em vista dos principios expostos a commissão é de parecer, que não ha nos actos da responsabilidade do governador civil, como delegado do poder executivo, fundamento para accusar ou censurar o procedimento do governo.»

Este parecer é assignado pelos srs. José d'Oliveira Baptista, José Maria da Costa e Silva, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens (com voto em separado), Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida, José Luciano de Castro, relator. Tem voto do sr. Francisco Coelho do Amaral.

A conclusão do voto em separado do sr. Martens Ferrão é a seguinte:

«Que no processo eleitoral das eleições municipaes do districto administrativo de Villa Real foram practicados actos tumultuarios offensivos da liberdade eleitoral e das leis que regulam o seu exercicio.

«Que as *suspeições politicas* oppostas aos exercicio dos actos legaes de administração de que por duas vezes foram averbados alguns membros do conselho de districto de Villa Real, e os *autos de averiguação ou sindicancias politicas*, a que em todo aquelle districto mandou proceder o governador civil para servirem de fundamento a algumas d'aquellas suspeições, offenderam os principios de ordem publica, e viciaram profundamente o processo eleitoral.

«Que tendo o governo tido conhecimento d'aquelles factos abusivos e illegaes, deveria desde logo ter feito respeitar a lei e os principios da liberdade eleitoral, que assim haviam sido offendidos, fazendo restabelecer o estado legal.

«Finalmente, que o governo deve com urgencia adoptar as providencias necessarias para que seja restabelecido o estado legal relativamente ás eleições municipaes n'aquelle districto, sustentando assim inviolavel o respeito pela liberdade da eleição, assegurando a tranquilidade publica.»

Construcção de predios.—Vai formar-se uma companhia destinada a emprehender a construcção de predios urbanos em Lisboa.

Denominar-se-ha essa empreza «Companhia lisbonense de edificações urbanas»: será o seu fundo 1.000:000$000 reis, dividido em 50:000 acções de 20$000 reis cada acção; o fundo poderá ser elevado a 2.000:000$000 reis, quando a assembleia geral assim resolver e com a approvação do governo: a primeira emissão será de 500:000$000 reis; julgar-se-ha a companhia constituida logo que esteja subscripto metade do capital correspondente á primeira emissão, isto é 250:000$.

Marquez de Salamanca.—Chegou a Lisboa o sr. marquez de Salamanca, que vem assistir á inauguração da linha ferrea de Lisboa ao Porto.

Suicidio.—Um 1.° sargento aspirante do batalhão de caçadores n.° 1 e alumno da escola do exercito, Eduardo Carlos Martins, suicidou-se com um tiro n'uma quinta proxima de Lisboa, por ter sahido reprovado. Os condiscipulos acompanharam-n'o ao cemiterio dos Prazeres em numero de cincoenta e tantos. O corpo foi levado á mão. Fechava o prestito um piquete de caçadores.

Era um rapaz de 19 annos, orphão de pai e mãe.

Reforma do exercito. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que a commissão de guerra fez algumas alterações á proposta do governo, excluindo tudo o que dizia respeito ao arsenal da guerra e ao supremo tribunal de justiça militar, conservando, porem, as gratificações estabelecidas na proposta.

O sr. ministro da guerra ha de apresentar uma proposta relativa a essas duas repartições.

A commissão, em vez das tres classes no generalato (brigadeiros, marechaes de campo e tenentes generaes), estabeleceu duas classes:—generaes de brigada e generaes de divisão, sendo 10 d'estes e 24 d'aquelles.

Foi creado o logar de ajudante de procurador geral da corôa, junto ao ministerio da guerra, com o ordenado de 1:200$000 reis.

Votou a commissão, que os batalhões n.os 10, 11 e 12 tenham musica e que os regimentos conservassem as duas bandeiras.

Não foi alterada a designação das cidades onde devem permanecer os diversos corpos do exercito.

As outras modificações são de pequena importancia.

Seguros do Banco União.—Hontem reuniu-se no Porto a assembleia geral dos subscriptores dos seguros mutuos de vida do Banco União, para a eleição da Junta de Vigilancia. Procedeu-se á eleição da referida Junta, e foi lido o relatorio da direcção, pelo qual se patenteia o estado prospero e lisongeiro da secção dos seguros mutuos.

Vê-se desse relatorio, que a associação conta 5:628 socios, sendo o capital subscripto na importancia de 2.055:959$000 rs.

Até hontem tem a direcção obtido os seguintes seguros:

	Seguros	Capital subscripto
Para liquidar em 1869..........	5:299	1.941:724$000
Para liquidar em 1870..........	329	114:235$000
	5:628	2.055:959$000

A direcção tem recebido a somma de 333 contos de reis, proveniente de primeiras annuidades e entradas unicas. Esta somma tem sido empregada na conformidade dos estatutos em inscripções de assentamento, cujos juros do 1.° semestre deste anno não tardarão a ser recebidos para serem depois empregados em novas inscripções, que assim irão augmentar successivamente o capital dos subscriptores.

A direcção apresentou tambem uma lista dos subscriptores impressa até ao numero de 2:623, declarando que a não podia apresentar completa por se não ter podido vencer a impressão.

Noticias de Lisboa.— Na camara dos pares concluiu-se a discussão do projecto de lei, approvando a creação do porto artificial na bahia da cidade de Horta.

A pedido do sr. visconde de Soares Franco entrou em discussão o projecto de reforma da eschola naval; foi approvado na generalidade.

Foram igualmente approvados sem discussão os projectos, creando o banco do Minho e fixando a contribuição predial nas ilhas adjacentes.

Na casa electiva concluiu-se a votação do orçamento do ultramar; e approvou-se o projecto de lei fixando a força militar no corrente anno, e o numero de recrutas a exigir em cada districto.

O sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados a seguinte proposta de lei:

Auctorisando o governo a aforar ou subrogar os terrenos e predios urbanos, separados mas dependentes dos palacios, jardins e quintas, que servem de habitação e recreio do rei.

Caminho de ferro. — No *Diario* do dia 1 foi publicado o contracto celebrado a 21 de Abril entre o governo e o sr. Alfredo Cowen, representante da linha ferrea de sueste, para a concessão do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas-Novas com o ramal de Setubal; para o prolongamento da linha de Beja até á fronteira de Hespanha na direcção de Sevilha; para o prolongamento da linha de Beja até ao litoral do Algarve; e para o prolongamento da linha de Evora a entroncar na de leste na estação do Crato. O prolongamento da linha de Beja até ao Algarve deve estar concluido dentro em cinco annos, de Evora ao Crato em quatro annos, e tambem de Beja até á margem esquerda do Guadiana.

Concurso.—O *Diario* em seguida ao decreto que dissolve a companhia União Mercantil, publica as bases do concurso que fica aberto desde o dia 2 do corrente até ao dia 11 de Julho seguinte ás 4 horas da tarde.

As propostas serão feitas em carta fechada, vindo o nome do concorrente escripto na parte exterior reconhecido pelo tabellião, etc. essas cartas deverão conter — declaração do subsidio por que o licitante se offerece a fazer as carreiras, declaração de que acceitou sem modificação as bases propostas pelo governo, conhecimento de ter sido depositada no Banco de Portugal a quantia de 13:500$000 reis, versando a licitação sobre o *quantum* da subvenção annual, sendo o maximo d'essa subvenção a quantia de 160:000$000 reis.

São 26 as bases apresentadas pelo governo.

As principaes são:

Obrigação de fazer a navegação regular, por barcos a vapor, entre Lisboa e os portos do Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes, entre Lisboa e os Açores, e entre Lisboa e o Algarve.

O numero de viagens redondas será em cada anno:

Africa 12, Açores 12, Algarve 24.

Obrigação de ter para o serviço das differentes linhas:

Na linha de Africa 4 vapores, Açores 2, Algarve 2.

As qualidades desses vapores estão tambem sujeitas ás condições propostas pelo governo e que vêem nas referidas bases.

A empreza deverá estabelecer corridas entre os portos de Angola e a sua capital, por meio de um ou mais vapores de menor lotação, assim como em navios de véla ou a vapor entre as ilhas do Fayal e Flores, S. Miguel e Santa Maria.

Concede o governo para estas viagens, 60$000 reis mensaes.

Constituindo-se a empreza em sociedade anonyma obriga-se o governo, durante vinte annos, a contar da data do contracto, a garantir o minimo do juro de 6 p. c. sobre o capital realisado e effectivamente pago, das acções emittidas.

A importancia total deste juro não excederá em cada anno á quantia de 81:000$ reis.

Durante vinte annos, o governo não poderá subsidiar alguma outra empreza de navegação para a Africa occidental.

Emquanto durar o exclusivo póde a empreza importar, livres de direitos, embarcações a vapor, machinas, caldeiras e amarrações de que carecer.

A empreza fica sujeita ás seguintes multas, quando os vapores não saiam nos dias fixados:

Para Africa.....	400$000
Açores..........	200$000
Algarve.........	100$000

A empreza deverá garantir a execução do contracto com a caução especial de 45:000$ reis depositados no Banco de Portugal, em metal, ou em fundos publicos de 3 p. c. pelo preço do mercado.

A ultima base concede á empreza o prazo de um anno para adquirir e apresentar no porto de Lisboa os vapores com que se obrigar á fazer a navegação para Africa, Açores e Algarve.

Noticias do ultramar.—Receberam-se malas de Angola, de S. Thomé e de Cabo Verde pelo vapor *Africa*, da real companhia União Mercantil.

Alcançam a 20 de Abril as noticias de Angola, a 29 as de S. Thomé, e a 18 de Maio as de Cabo Verde.

ANGOLA

O governador geral, tendo-lhe sido communicado pelo de Cabo Verde, que os povos d'aquelle archipelago estavam atravessando uma crise terrivel de fome, nomeou uma commissão, composta de negociantes, a fim de promover uma subscripção em favor d'elles, e com o seu producto comprou mantimentos, os quaes chegaram a mais de meia carga do transporte do estado *Laura*, que seguiu viagem para o referido archipelago.

Fallecera no dia 26 de Março, no hospital militar de Loanda, o padre Antonio José Fialho.

O patacho hespanhol *Virgen del Refugio*, que fôra apresado pela escuna de guerra *Napier*, foi julgado boa presa pelo competente tribunal.

De Cassange receberam-se as melhores noticias que podiam desejar-se.

No districto do Ambriz, continuam as boas relações com os gentios, entregando estes agora preso ao chefe de Bembe o antigo soba da Quiballa, D. Paulo, como chefe dos ladrões que mais nos roubaram durante a ultima guerra.

Em Mossamedes e Benguella continuava a ter grande desenvolvimento a cultura do algodão, sendo igualmente favoraveis as noticias que dos mais districtos ha sobre o estado geral da agricultura. As ultimas chuvas deram toda a segurança a uma abundante colheita de mantimentos, e de azeite de palma. Este azeite, o café e o algodão vão tomando tal vulto, que só estes artigos promettem duplicar em tres annos o commercio d'esta provincia.

O estado sanitario póde dizer-se bom em relação a igual quadra nos annos anteriores, não obstante terem agora apparecido varios casos de bexigas, dos quaes tem fallecido alguma gente preta.

O doutor physico mór e mais auctoridades competentes, coadjuvadas por alguns philantropicos cidadãos, tem dado as necessarias providencias para attenuar este mal, de modo que não possa produzir os terriveis estragos que podia causar não sendo devidamente combatido.

S. THOMÉ

Como haviam promettido, foram alguns angolares entregar uma porção de madeira de excellente qualidade para obras publicas. Esperavam-se ulteriores e successivas remessas d'este utilissimo elemento de publica riqueza

Adoptára o governador varias providencias tendentes a reformar a pauta da alfandega.

Fora incumbido o pharmaceutico Antonio Pereira da Silva, de colligir e preparar os productos zoologicos da provincia, que devem conforme as ordens do governo, ser remettidos ao museu de Lisboa.

Ficava a construir-se em local appropriado, um extenso barracão com as commodidades necessarias para alojar cem trabalhadores e para n'elle se estabelecerem as diversas officinas essenciaes ao desenvolvimento, que ora vão tendo as obras publicas.

Achavam-se quasi concluidas as obras mandadas fazer na casa que se destina para hospital militar, onde já hoje devem estar os doentes militares.

Foram nomeadas commissões para colligir donativos destinados ao asylo dos filhos dos marinheiros.

Recebera no dia 7 de Março o governador da ilha do Principe, por mão de um marinheiro do hiate nacional *Tamega* a communicação, datada do dia anterior, de que o dito hiate tendo saido de Loanda no dia 18 de Fevereiro com destino á ilha de S. Thomé, consumira todos os mantimentos e aguada e sem poder aportar á ilha do Principe, posto achar-se a doze milhas de terra, pedia instantemente a remessa de alguns generos e de agua. No dia seguinte 8, foi uma lancha com os soccorros pedidos procurar o hiate, e apesar de toda a diligencia empregada não lográra encontral-o. Não havia até ao presente mais noticia alguma d'este navio.

Trata o governador de melhorar as condições do pharol de S. Sebastião, por modo que satisfaça as necessidades da navegação e do commercio.

Prosegue activamente a medição, avaliação e venda das roças do estado.

Aportaram, idos no vapor *D. Pedro*, oitenta e seis emigrados de Cabo Verde, os quaes foram logo recebidos e acolhidos por differentes proprietarios. Resolveu o governador estabelecer e definir as condições mutuas do contrato de serviço d'estes trabalhadores, condições que foram aceites, promptificando-se e inscrevendo-se logo uma parte dos ditos proprietarios para receberem mais de mil e quatrocentos colonos.

Falleceram, em 10 de Março na ilha do Principe, o coronel de milicias Francisco Ferreira Coelho Cintra, e a 26 de Abril na ilha de S. Thomé, o escrivão do juizo de direito Joaquim Gonçalves Ganhado.

Reinava completo socego nas duas ilhas e sobre ser satisfactorio o estado sanitario em ambas, haviam diminuido consideravelmente as febres endemicas em S. Thomé.

CABO VERDE

Communica o governador geral haver tomado posse, no dia 27 de Abril, da vara da comarca de Sotavento o juiz de direito José Ignacio de Abranches Garcia, e seguiu viagem no vapor *Africa* o ex-governador geral Carlos Augusto Franco e sua familia, e o ex-secretario José Maximo de Barros Alpoim.

Envia copia da acta da sessão, em 5 de Maio ultimo, da vereação geral que convocou, e declara ter muito a peito os alvitres alli apresentados, para remediar, quanto possivel, os males que affligem os povos do archipelago.

Remette, por copia, o relatorio, apresentado pelo segundo tenente, commandante do hiate de guerra *Conde de Penha Firme*, João Maria Esteves de Freitas, da visita que fez ás ilhas de Barlavento, na qualidade de delegado do governo geral.

Participa que seguiram viagem no vapor *D. Antonia*, para S. Thomé, 30 emigrados, e para Angola 2, de ambos os sexos.

Recebeu o governador geral um officio, cuja copia envia, com data de 25 de Abril, em que a commissão governativa de Guiné dá conta de que uma porção de gentios Papeis aggredira, no dia 20 d'aquelle mez, a guarda de uma das portas da praça de Bissau, atirando-lhe pedradas, acutilando a sentinella, e disparando por ultimo alguns tiros. Reforçada a guarda com 20 homens, foram os gentios obrigados a retirar depois de um pequeno tiroteio, e de alguns tiros de metralha de uma peça da campanha, e de outros disparados da praça. Parecendo que esta aggressão fosse indicio de ataque mais serio contra a praça, foram tomadas pelas auctoridades todas as medidas tendentes á sua defeza.

Apresentaram-se porem, no dia 23, *mandadores* (delegados ou commissarios) dos regulos de Antim e Bandim, para *fazerem a palavra* (dar satisfação e tratar da paz), promettendo continuação de boa amisade, e imputando todo o occorrido á embriaguez em que se achavam aquelles que commetteram a aggressão.

O estado sanitario e alimenticio do archipelago continuava sem alteração, depois das ultimas noticias.

Batalhão de caçadores n.° 1.—Diz o *Commercio do Porto*, que no sabbado ás 4 horas da tarde, recebeu o batalhão de caçadores n.° 1 ordem de estar prompto a embarcar na manhã de domingo.

Quando ás 8 da manhã, o batalhão marchava para a Foz, chegava em frente da barra o vapor «Mindello» que o devia conduzir a Setubal.

Depois das 9 horas, começou o embarque, em catraias, e ás 10 e meia estava terminado. A's 11 horas levantou ferro o vapor e seguiu para o sul.

A commissão que ficou para fazer entrega do quartel, é composta do sr. Calheiros, alferes do mesmo batalhão, e dos srs. capitão de engenheiros Maciel, e Cazerneiro.

Diz-se que o edificio do quartel vae ser entregue ao ministerio do reino.

A sahida do batalhão de caçadores n.° 1 deixou a guarnição do Porto, que já estava muito reduzida, insufficiente para as necessidades do serviço, que por isso será violento para a pouca tropa que o deve fazer.

Telegraphia electrica.—O *Diario* publica o seguinte decreto, datado de 28 de Maio:

Artigo 1.° Os despachos particulares, a contar de 1 de Julho proximo futuro em diante, ficam sujeitos ao pagamento das taxas e mais despezas designadas nos paragraphos seguintes:

§ 1.° Haverá uma taxa unica para a expedição de todos os telegrammas dentro do reino. Esta taxa será de 300 reis por despacho simples, isto é, que se compozer de uma até vinte palavras. Por cada cinco palavras ou fracção de cinco palavras, alem das vinte mencionadas, se pagarão mais 50 reis.

§ 2.° Contar-se-ha como uma palavra para o pagamento das taxas telegraphicas:

1.° Os numeros que tiverem até cinco algarismos;

2.° Cada serie até cinco algarismos alem dos antecedentes;

3.° Os nomes compostos e bem assim os appellidos de familia e os titulos de nobreza, que contenham palavras inseparaveis;

4.° Os nomes das ruas, acompanhados do numero da habitação da casa e do andar, assim como os nomes da hospedaria, quinta, fabrica, quartel ou outros quaesquer indicativos de residencia ou domicilio.

§ 3.° Os traços de união e signaes de pontuação não se contam; mas todos os outros signaes serão taxados pelo numero de palavras que forem necessarias para os traduzir.

§ 4.° A designação das estações da partida e da chegada dos despachos, os nomes das pessoas que os enviam, e a quem são dirigidos, a data respectiva e as assignaturas dos portadores, não serão taxadas, salvo se vierem escriptas no corpo dos mesmos despachos.

§ 5.° Os particulares poderão exigir que a estação da chegada repita os seus despachos para a estação da partida; n'este caso deverão pagar previamente uma quantia igual á importancia do mesmo despacho.

§ 6.° Se exigirem que se lhes dê conhecimento da hora a que o despacho chegou á residencia da pessoa a quem era dirigido, pagarão uma quantia equivalente á do preço de um despacho simples para aquelle ponto.

§ 7.° O despacho que for destinado para mais de uma pessoa pagará a taxa correspondente e, alem d'isso, uma taxa addicional pelas copias que se houverem de expedir.

Esta ultima taxa será de 100 reis para cada copia, exceptuando a primeira.

§ 8.° A entrega dos despachos no domicilio dos individuos a quem são enviados será feita gratuitamente, quando esses individuos residirem na povoação em que estiver a estação da chegada; residindo porém fora, pagar-se-hão as quantias, que forem designadas no regulamento.

Art.° 2.° O preço do serviço durante a noite, nas estações em que o houver, será igual aos preços estabelecidos para de dia.

Art.° 3.° Ficam por este modo alterados e substituidos os artigos 9.°, 10.°, e 11.°, do decreto de 20 de Junho de 1857, e revogadas todas as disposições em contrario.

Contracto do tabaco.—Corre em Lisboa como certo que estão organisadas tres companhias para licitar sobre o contracto do tabaco, além dos actuaes Caixas—dos srs. Salamanca, barão de Barcellinhos, e Fonsecas, Santos & Vianna.

Camara dos pares. — Na camara dos pares foi approvado o projecto, que auctorisa a camara municipal da Mealhada a contrahir um emprestimo até 1:500$000 reis para a construcção de um mercado e abertura de novas ruas; foi approvado o projecto que auctorisa a camara municipal de Villa Nova de Portimão para vender em hasta publica o edificio denominado «A Guarda Velha», para se concluir o cemiterio: foi approvado o parecer em que se concede ao asylo de infancia desvalida de Villa Real o edificio denominado «Nossa Senhora das Dores».

Feira de Villa Viçosa. — Diz a *Voz do Alemtejo*, que com magnifico tempo, teve lugar este anno a bella feira que nos dias 29, 30 e 31 de Maio se costuma fazer n'aquella villa.

A concorrencia de negociantes e creadores, assim como de mercadorias, e differentes qualidades de gados, foi superior aos outros annos.

A feira esteve animadissima e realisáram-se muitas vendas de gados por preços fabulósos.

O gado cavallar já montado, foi muito procurado e o que appareceu vendeu-se por subido preço.

Os poldros, de um anno, venderam-se a 10 e 12 libras, os de dous annos a 20 e 25 libras.

As muares de um anno a 20 e 25 libras.

As parelhas de muares que ha pouco valiam 30 libras venderam-se por 40 a 45 libras.

O gado vaccum de açougue regulou por 2$700 reis a arroba, o de vida subiu tambem de preço.

O gado suino, farroupos, venderam-se de 11$000 a 13$000 reis, de quatro mezes de vida 3$000 e 3$500 reis.

Só o gado lanigero é que não teve preço fabuloso, parece que em razão de não haver ainda preço feito para a lã.

Commissão militar.—Marchou no sabbado, de Leiria para Figueiró dos Vinhos, uma commissão militar, composta dos srs. major Silva, capitão Verissimo, e tenente Infante, de caçadores n.° 6, que, segundo consta, vão proceder a uma syndicancia ácerca do procedimento do official commandante do destacamento de infanteria n.° 11, que alli se achava no 1.° de Maio, por occasião do tumulto popular, de que démos noticia.

Inundação das Caldas de Vizella.—Diz o *Commercio do Porto* que no sabbado, das 4 para as 5 horas da tarde, houve nas Caldas de Vizella uma inundação, que foi um verdadeiro diluvio.

Das 3 horas e meia para ás 4 principiou a chover, sendo a chuva acompanhada de pedrisco.

Um regato, que corre ao nascente e passa encanado por baixo da alameda, como o encanamento não podia dar vasão ao immenso volume d'agua, invadiu esta alameda, os banhos, lojas e casas terreas contiguas á Lameira.

A alameda transformou-se n'um profundo lago, e nas suas portas formava a agua fortes cachoeiras. A gente ficou sitiada nas casas e nos banhos. As casas alluindo-se nos seus alicerces, os moinhos desapparecendo arrastados pela alluvião, gente correndo debaixo de chuva para o meio da praça, gritos e alaridos, tal era o terrivel espectaculo que das 4 para 5 horas da tarde se dava nas caldas de Vizella.

Algumas pessoas fizeram bons serviços e entre ellas o juiz eleito o sr. Osorio, que salvou um entrevado, que estava n'um banho.

Foi preciso derribar parte do parapeito da alameda para facilitar a vazante.

Quando as aguas começaram a diminuir do lado do nascente, cresciam as que affluiam do lado de Guimarães, que eram tão impetuosas que levavam sementeiras, moinhos e algumas casas pequenas.

De uma casa que está perto da praça arrastou a torrente grossa cantaria.

Algumas casas que fazem frente para o pequeno largo, do lado do poente, ficaram incommunicaveis, porque o ribeiro que lhes corre perto, encheu a ponto de lhes inundar os baixos.

Os banhos ficaram cheios de terra e aguas pluviaes na altura de 1 a 6 palmos segundo a sua posição.

Não ha alli memoria de uma tal enchente.

Felizmente que foi de dia, porque a ser de noite grandes desgraças haveria a lamentar.

Persumia-se alli que fôra tromba d'agua que se rompera na montanha visinha, pois que a chuva, com quanto grossa, foi de pouca duração.

A's 6 horas tinha desapparecido a inundação, e as aguas corriam nos sêus leitos ordinarios. Os prejuizos foram de consideração, principalmente para os lavradores.

A inundação cobriu um espaço de mais de uma legua. Em alguns campos a agua levou toda a terra. A estrada das Caldas para Guimarães ficou intransitavel. Hontem andava muita gente das Caldas a trabalhar na estrada para a desobstruir.

Na povoação algumas familias dos banhistas ficaram sem nada do que tinham.

Proposta de lei.—Na sessão da camara dos deputados do dia 2, o sr. ministro do reino apresentou o seguinte projecto de lei:

«Senhores.—A creação de cadeiras da faculdade de medicina, estabelecidas pela carta de lei de 25 de Maio de 1863, trouxe a necessidade de prover ao pessoal necessario para os exercicios praticos a que deve proceder-se na mesma faculdade com a installação de novos gabinetes especialmente destinados ao ensino de anatomia pathologica, de microscopia e de physiologia geral.

Supprimidos os lugares de guarda do theatro anatomico e de ajudante preparador, que hoje formam parte do quadro da faculdade, são creados quatro lugares de preparadores. Juntando ao serviço d'estes funccionarios aquelle de que forem encarregados os substitutos extraordinarios e mesmo os ordinarios, segundo os novos regulamentos que se confeccionarem, e coadjuvados pelos tres ajudantes actualmente existentes, e retribuidos pelas verbas destinadas aos estabelecimentos dependentes da faculdade de medicina, ficará assim regulado com vantagem o serviço dos gabinetes, em quanto se não ordenar uma reforma definitiva. Por estas considerações tenho a honra de vos apresentar a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º São creados dois lugares de preparadores, um para o museu de anatomia physiologica, e outro para o museu de anatomia pathologica, juntos da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra.

§ 1.º São creados igualmente dois lugares de preparadores, um de microscopia, e outro de chimica medica.

§ 2.º Estes empregados servirão nos trabalhos de physiologia experimental, no que for da sua competencia, e nos outros estabelecimentos praticos annexos á faculdade, quando não haja incompatibilidade de serviço.

Art. 2.º Os lugares de preparadores, de que faz menção o artigo precedente, são providos por concurso, conforme os regulamentos approvados pelo governo.

§ unico. Cada um dos lugares de preparadores terá de ordenado de 300$000 rs.

Art 3.º Ficam supprimidos os lugares de guarda do theatro anatomico, e de ajudante preparador, que actualmente existem no quadro do pessoal da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra.

Artigo transitorio. Os actuaes empregados serão collocados nos estabelecimentos cujo serviço esteja mais em harmonia com as suas habilitações.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de Estado dos negocios do reino, em 23 de Maio de 1864. = *Duque de Loulé.*»

Parecer. — A commissão de fazenda da camara dos deputados apresentou o seguinte parecer, ácerca de uma pretenção da associação dos artistas de Coimbra:

«Senhores.—Foi presente á commissão de fazenda a petição E, n.º 78, em que a associação dos artistas de Coimbra pede a concessão de uma casa contigua á misericordia da mesma cidade; e constando da informação dada em 25 de Abril passado, pelo ministerio da fazenda, que a casa que se pede não pertence aos proprios nacionaes, é a vossa commissão de parecer que não póde ser favoravelmente deferida a pretenção dos supplicantes.

Sala da commissão, 17 de Maio de 1864. *Placido Antonio da Cunha e Abreu=Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida=Joaquim José da Costa e Simas=Jacinto Augusto Sant'Anna e Vasconcellos=Claudio José Nunes= Guilhermino Augusto de Barros = Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.*»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Nova-York, 21 de Maio. — O general Grant tentou um ataque no dia 18, mas foi repellido.

O general Lee atacou as forças commandadas por Grant, foi tambem repellido.

Paris, 3.—Assegura-se que os russos tem commettido grandes barbaridades no Caucaso.

Paris, 3.—Publicou-se um decreto auctorisando a entrada franca do arroz.

A conferencia continua sem resultado, e deve reunir-se de novo na proxima quinta feira.

Madrid, 4.—O resultado do voto foi apresentado solemnemente a Cousa, que partirá domingo para Constantinopola.

Madrid, 4.—Os insurgentes foram batidos em Algeria. O fim da insurreição está proximo.

Á ULTIMA HORA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Acaba agora mesmo de se reunir novamente o Claustro pleno da Universidade, para lhe ser presente a parte telegraphica do sr. ministro do reino, de hontem á noute, dirigida ao Exm.º Sr. Conselheiro Vice Reitor da Universidade, na qual dizia terem sido dadas as ordens convenientes, para que o corpo docente podesse com segurança continuar no exercicio das suas funcções.

O Claustro, depois de larga discussão, reconhecendo improficuas as medidas hontem tomadas pelas auctoridades locaes, resolveu continuar na interrupção dos trabalhos academicos, e representar ao governo, mostrando as rasões que levaram o Claustro a esta grave resolução.

Para redigir essa representação, foram nomeados os srs. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Dr. José Teixeira de Queiroz, e Dr. Albino José de Andrade e Silva.

Amanhã, quarta feira, haverá novamente Claustro, para lhe ser presente o parecer da commissão.

A força de infanteria 5, que se achava nesta cidade, partiu no comboio deste tarde para o Porto.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO DE CASA.

1 JOSE' LUIZ DE ALBERGARIA DA GUERRA, morador no terreiro da Pella, está encarregado de arrendar por um ou mais annos, uma casa n'um dos melhores sitios da cidade, com muitas acommodações para familia, para trem, e cavalgaduras.

2 VENDE-SE uma parelha de eguas hanoverianas, côr castanha, de 59 pollegadas, em boa idade, bonitas e que pucham muito bem. Quem as quizer comprar dirija-se a esta redacção, que se dirá onde estão para se effectuar a venda nesta cidade.

3 QUEM quizer comprar uma quinta em Coselhas, que consta de casas, pomar, terra baixa com abundancia d'agua, e competentes parreiras, da viuva de Antonio Mauricio, pode entender-se com Manoel Antonio Pimentel, até o dia 20 do corrente.

CELLEIRO PARA ARRENDAR

4 NO COLLEGIO de Santo Thomaz, na rua da Sophia, n.º 45, se arrenda um celleiro com 12 tulhas, e mais duas casas onde cabem 60 moios de milho. Quem o pretender falle no mesmo collegio.

VENDA DE TERRAS

5 VENDEM-SE as seguintes terras no campo de Tentugal:

25 aguilhadas no sitio do Carvão
12 ditas na Requeixada.
30 ditas no Sapato.
40 ditas na Pinhorada.
103 ditas no Cacau.
24 ditas na Loba Farta.

Quem pretender algumas informações respeito ás mesmas terras, queira dirigir-se a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.º 45, que está encarregado de as vender.

VENDA D'APPARELHOS PARA PESCA NO MAR.

6 NA PRAIA DE MIRA ha para vender 2 rêdes completas,—uma nova e outra com 3 mezes d'uso.—1 saco quasi novo,—meio saco branco sem uso,—300 cordas de tiro—1 caldeira de cobre com o peso de 12 arrobas, propria para encasque d'utensilios piscatorios, e 1 ancorote.

Quem pretender qualquer d'aquelles apparelhos, póde dirigir-se ao armazem do sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, que qualquer de seus caixeiros são encarregados da venda, em globo ou retalho.

VENDA DE PIANOS

7 NA RUA da Sophia, n.º 45, se receberam ultimamente pianos dos melhores auctores, premiados na exposição de Paris e Londres, de preços e qualidades variadas; tambem os ha em segunda mão, proprios para estudo, e vendem-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

SOCIEDADE DE 10 BILHETES

DA GRANDE LOTERIA DE 9 DE JUNHO

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes e mais pessoas, que quizerem entrar na dita sociedade, o podem fazer, e em qualquer das seguintes quantias, 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO.

PREMIOS GRANDES

30:000$000
7:000$000
3:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 15$, meios a 7$500, terços a 5$000, quartos a 3$800, oitavos a 2$000, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30 reis.

10 ALBANO, alfaiate, mudou o seu estabelecimento, da Calçada para a rua do Visconde da Luz.

BANCO UNIÃO DO PORTO

11 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

EDITAL

José Maria Marques Caldeira, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Delegado do Thesouro Publico no districto de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde.

Faço saber, que, em virtude do despacho de 23 de Maio proximo findo, que me foi communicado por officio do ministerio da fazenda de 25 do mesmo mez,—começa do 1.º de Julho proximo futuro o emprego d'estampilhas de novo formato das taxas de 20 rs., 50, 100, 300, 500, e 1$000 rs., creadas por decreto de 10 de Dezembro de 1861, applicaveis aos recibos entre particulares, e ás letras e ordens commerciaes, quando os interessados prefiram este modo de pagar o sello ao uso do papel sellado, em conformidade do art.º 3.º e § unico do citado decreto; cessando, por isso, do referido dia 1.º de Julho em diante,—as que estão em uso, e se acham á venda actualmente na recebedoria da comarca capital d'este districto.

E para que chegue ao conhecimento dos contribuintes, mandei passar o presente, e outros do mesmo theor, que serão affixados em todos os lugares publicos d'esta cidade, e publicados nos jornaes da mesma.

Coimbra 4 de Junho de 1864.

José Maria Marques Caldeira.

THEATRO DE D. LUIZ I.

O beneficio da actriz Maria Amelia de Sá, hade ter lugar na sexta feira proxima, 10 de Junho.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Maio de 1864.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		2:343$240
Em recibos interinos	426$100		Saldo em cofre, a saber		
Em dinheiro effectivo	8:325$347	8:751$447	Em recibos interinos	587$400	
Recebido		1:764$390	Em dinheiro effectivo	7:585$197	8:172$597
		10:515$837			10:515$837

Distribuiram-se em esmolas a pobres e visitas a enfermos ... 41$020
Em remedios a pobres ... 22$560
Dotes a orphãs ... 62$000
Deu-se em escripturas a juros ... 1:800$000

Dr. Francisco d'Arantes, Provedor — Padre J. M. Nobre, Thesoureiro — A. de Moura Freitas, Cartorario.

NUMERO 1082 — SABBADO 11 DE JUNHO DE 1864 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE JUNHO

Como dissemos em o numero antecedente, escolheu-se no claustro a commissão, que devia redigir a representação ao governo, com o fim de pedir providencias para garantir a vida e a propriedade dos professores.

A commissão desempenhou-se da incumbencia pela maneira seguinte:

«Senhor! O attentado, commettido em a noite de 5 para 6 do corrente contra dous lentes d'esta Universidade, e que esteve a ponto de reduzir a cinzas as suas pessoas, familias e visinhança, sendo incontestavelmente a continuação dos actos d'immoralidade e plena indisciplina, com que, desde longo tempo, tem, impunemente, perturbado esta cidade e Universidade uma parte (a menor e menos digna de consideração) da mocidade academica,—levou o conselho geral das Faculdades, em sessão do mesmo dia 6, a suspender todo o exercicio dos actos e lições, *até que as auctoridades, por V. M. constituidas, usando dos amplissimos meios á sua disposição, garantissem a ordem e segurança, sem as quaes nenhum juiz póde satisfazer, com a devida imparcialidade, as suas obrigações.*

Quando o mesmo conselho, novamente reunido em sessão d'hontem, foi informado de que era desejo de V. M., que os exercicios academicos volvessem a continuar, porisso que o governo de V. M. havia sido informado de que estavam tomadas todas as providencias e affiançada a tranquillidade publica,—sentiu o mesmo conselho a penosa necessidade de representar respeitosamente a V. M., como lhe era impossivel conformar-se desde logo com esse tão natural e justo desejo, attentas as poderosas circumstancias occorridas em a noite de 6 para 7, e de que V. M. não podia ainda ter sido informado.

E' certo que a força armada appareceu n'algumas das ruas da cidade, *transitando-as em numero consideravel, ás horas em que os cidadãos pacificos ainda velam,—para, em seguida se recolher a quarteis na parte mais adiantada da noite, em que se apagam e quebram os candieiros, rompem os canos do gaz, assustam-se e escandalisam-se as familias com algazarras deshonestas, e se practicam outros actos de revoltante selvageria!*

Mas não foi menos patente, e attestado—de vista e ouvido proprio—até mesmo por alguns dos membros do conselho n'aquella sessão do dia d'hontem, *que este puro apparato da força publica, foi novamente e sempre impunemente escarnecido pelos magotes dos discolos;* os quaes, reunindo na feira e n'outros pontos, chegaram ao excesso de marcharem na retaguarda da mesma força, marcando com ella o passo, e soltando vozes d'acudam ao fogo na proximidade d'uma das casas, que por ventura haviam tentado incendiar na noite precedente; *e sem que se fizesse a menor tentativa quer para dispersar os magotes, quer para prender, em flagrante, aos criminosos!* E em a noite d'hontem para hoje renovaram-se os mesmos actos d'insulto á auctoridade e á força publica, e de nenhum correctivo, da parte d'esta.

Senhor! Ha tres para quatro annos, que a indisciplina academica cresce a olhos vistos, e toma as mais assustadoras proporções.

No bimestre dos exames, em 1862, foi desconsiderado e insultado no Lyceu um lente da Universidade, no exercicio das funcções de julgador. Repetirám-se factos analogos contra alguns dos professores do mesmo Lyceu em Julho do anno proximo.

Estes crimes ficaram impunes.

Em 8 de Dezembro de 1862, na salla regia da Universidade, diante das imagens, sempre venerandas, de V. M. e de seus Augustos Progenitores, em presença do corpo cathedratico, e na occasião da mais solemne festa escolar, foi desacatado e escarnecido o proprio Prelado da Universidade! E este attentado, inaudito e por ventura nem suspeito de possivel até áquella hora, ficou igualmente impune!

Mais proximamente a primeira auctoridade administrativa, e a força ás suas ordens, teve que soffrer, pela irrisão e desprezo, as legitimas consequencias e os desastrosos effeitos da anterior impunidade. Mais ainda — queimou-se em effigie, á sua vista, o presidente do conselho de V. M.; e ouviram-se com horror palavras blasfemas de muito superior gravidade.

Senhor! Quando a grande maioria dos alumnos (que não deve jámais confundir-se com a minoria dos discolos) voltou, ha pouco, obediente á voz paternal de V. M., e arrependida da sua allucinação, não contava certamente que o espirito da anarchia e da perversidade, empunhando o facho dos incendiarios, e renovando os insultos contra a força publica, viesse tão depressa comprometter a marcha regular dos exercicios academicos, como que em ludibrio da generosa amnistia, por V. M. a todos benignamente outorgada!

Senhor! Escusado é individuar este conselho a não interrompida serie de desacatos, menos importantes, contra a ordem e segurança, que tem acompanhado quotidianamente aquell'outros maiores; e todos com a mesma preseverante impunidade. São tão graves e significativos os mencionados, que esses, por grandes que sejam, encobrem-se na magnitude d'aquelles.

Senhor! *A experiencia de todos os tempos, uniformemente, convence quão facillimo seja fazer entrar na ordem, e manter na disciplina, a mocidade academica;* porisso mesmo que (conforme este conselho tem significado a V. M.) os doceis e bons constituem sempre uma immensa maioria; nem ha que recear senão dos poucos, e sómente quando—*as auctoridades, confundindo estes com aquelles, prestam aos máus as attenções, que não merecem senão os bons.*

O conselho geral das Faculdades não pede a V. M. e ao corpo legislativo novas providencias e leis; *as vigentes, inteira e pontualmente cumpridas, provêem de remedio bastante ás necessidades policiaes da Universidade.*

Menos supplica a V. M., *que se digne conceder ás auctoridades administrativas,* a quem incumbe a policia da cidade, *augmento de força militar; tem-n'a de sobra para se fazerem respeitar, e garantirem a segurança.*

Este conselho anhela vivamente continuar o exercicio das funcções academicas, mas com a seriedade, justiça, e conscienciosa exactidão, que deve a V. M., á patria, á Universidade, e a si proprio;—o que, na falta de garantias serias e verdadeiras, seria tão inconveniente tentar, como absolutamente impossivel levar a effeito. E firmemente espera, que V. M., pesando na sua alta sabedoria todo o exposto, se digne prover a que esses, muito leaes e sinceros desejos, possam promptamente cumprir-se. Deus guarde etc.»

Estamos muito longe de aceitar toda a doutrina, e mesmo a linguagem da representação do claustro; mas concordamos plenamente na idea fundamental que presidiu á sua confecção, e que é a falta d'auctoridades, que saibam desempenhar os seus deveres.

Neste sentido unicamente, como um voto de censura lançado pelo primeiro estabelecimento scientifico do paiz, ás auctoridades locaes e ao governo, approvamos o procedimento da Universidade; a qual só pelo meio violento da suspensão dos actos, e pela representação energica, podia legalmente manifestar a sua opinião, contra o inepto proceder do ministerio, e dos seus delegados de confiança nesta cidade.

E' assim que plenamente concordamos, *que as auctoridades constituidas por S. M. não tem usado dos amplissimos meios á sua disposição, para garantir a ordem e segurança* publicas. Esta censura é justa e merecida.

Tambem entendemos, que são verdadeiramente ridiculas essas providencias, tomadas pelos srs. governador civil e militar, as quaes tem consistido em *transitar a força armada em numero consideravel pelas ruas, ás horas em que os cidadãos pacificos ainda velam*—PARA EM SEGUIDA SE RECOLHER A QUARTEIS NA PARTE MAIS ADIANTADA DA NOITE; *havendo este puro apparato da força publica sido novamente, e sempre impunemente, escarnecido, e sem que se fizesse a menor tentativa, quer para dispersar os magotes, quer para prender em flagrante aos criminosos.* Esta censura é justa, e merecida em parte.

Ainda pensamos com o claustro, *que não é preciso augmentar a força publica, nem promulgar novas leis, porque a experiencia de todos os tempos uniformemente convence,* QUÃO FACILLIMO SEJA, *fazer entrar na ordem, e manter na disciplina, a mocidade academica; e as leis vigentes,* INTEIRA E PONTUALMENTE CUMPRIDAS, *provêem de remedio bastante ás necessidades policiaes da Universidade; e a força publica é de sobra para se fazer respeitar e garantir a segurança.* São medidas firmes e prudentes que faltam aqui. E' defeito unico do emprego dos meios, por parte das auctoridades, as quaes chegam até *a confundir os bons com os maus estudantes, e prestam a estes as attenções, que são devidas só áquelles.* E' outra censura igualmente justa e merecida, contra a inepcia das auctoridades.

Já se vê pois, que estamos concordes com a idea fundamental, que presidiu á confecção das queixas do claustro. Não ha nesta cidade auctoridades, que saibam desempenhar a sua missão, e que evitem, em vez de provocar os conflictos: não ha neste paiz governo, que saiba acudir com providencia, ás faltas dos seus delegados de confiança.

Urge portanto, que se tomem quanto antes as medidas indispensaveis para acabar o estado anormal, em que está lançada a terceira cidade do reino. E' preciso que se restabeleça a ordem, e que recomecem os exercicios academicos. Mas para isto só ha um meio prompto e facil—é a demissão de auctoridades, que assim estão abusando da sua augusta missão.

O corpo que, na opinião do sr. Ferrer, se póde haver infallibilidade na terra, a possue certamente, pela muita illustração dos seus membros,— o claustro pleno da Universidade—intimou já ás auctoridades locaes, que largassem o lugar, que não sabem desempenhar. E' mister pois que o voto da corporação seja cumprido; e que haja aqui quem possua o tino e a prudencia sufficientes, para governar a terceira cidade do reino. Em quanto isto se não der, só teremos a anarchia.

O communicado que publicamos em seguida dá uma leve ideia do que tem sido aqui a auctoridade militar, depois da demissão do sr. coronel Pratt.

Aos manejos e intrigas do sr. Governador Civil se deve este interessante estado.

Podem revêr-se na sua obra, que é edificante.

O governo demittiu do cargo, que sempre exerceu com dignidade e com honra, o militar distincto, que tantas provas tem dado do muito que vale e de quanto justa é a consideração, que lhe tributam.—Este militar é o sr. Pratt.

Substituiram-n'o por um homem, que mostra já no principio da sua nova carreira, o pouco tino que tem para exercer a tão delicada missão, de que o incumbiram.

Confrontemos o ultimo facto publico, praticado pelo sr. Pratt, como governador militar de Coimbra, com o primeiro do novo governador—e tiremos da confrontação as conclusões necessarias.

Ha em Coimbra um homem, que felizmente ainda não vestiu capa e batina; mas que estuda os preparatorios aqui—protegido e subsidiado por alguem do governo de S. M., porque lhe serve os intentos—e porque pondo a sua disposição a penna, e talvez a consciencia, tem mais segura a protecção que recebe.

Esse homem, que se dá a si proprio o titulo de academico, que lhe não pertence, annunciou nos jornaes d'esta cidade, a publicação de um opusculo, no qual narraria os ultimos acontecimentos em que a academia de Coimbra tomou parte—provocados pela inepcia do governo e do seu representante aqui.

Essa narração—em tudo desairosa para a academia—seria uma prova mais do servilismo do seu auctor.

Proclamar a mentira;—incensar o idolo;—ganhar o salario;—era o programma d'elle.

—O opusculo não appareceu ainda—ou porque terminada a questão academica o governo não precisa d'elle—ou porque o protector não mandou o dinheiro sufficiente para os custos da impressão—ou porque não foi ainda demittido algum empregado honrado, que tenha de ser substituido.

Nos primeiros momentos da indignação geral, causada pelo annuncio do caloiro, alguns estudantes lembraram-se de empregar contra elle a unica arma de que deviam servir-se então—o ridiculo.

Reuniram-se á porta da casa em que elle habita, pedindo-lhe com instancia os prospectos da sua obra, e que apressando a publicação d'ella, satisfizesse a anciedade com que o publico a esperava—e espera ainda.

E como muitas vezes os factos dão o nome aos homens;—como Scipião se chamou o Africano;—como Napoleão o heroe de cem batalhas;—como Garibaldi o libertador da Italia;—como os historicos os *tanas*;—a academia de Coimbra accrescentou ao nome do sr. Leal, o do *opusculo*—como recordando o feito illustre, que lhe dá uma fama tão invejavel—e sobre o qual baseca talvez um brilhante futuro.

A consciencia do caloiro acordou então.

Comprehendeu que os cumprimentos da academia eram uma ironia;—que tinham a significação de um insulto, que lhe cuspissem na face;—e pediu á primeira auctoridade do districto, em nome de seu amo commum,—o governo,—providencias contra as manifestações da academia a seu respeito. Foram-lhe promettidas;—e para esse fim a auctoridade requisitou do governador militar um destacamento da força do quartel, recommendando que ficasse o resto em armas;—allegando que a guarnição, que se compõe de 50 praças, do governo civil, apenas pode fornecer as sentinellas, que velam pela sua segurança.

O sr. Pratt, bem informado do motivo, que levava o governador civil a reclamar aquella força e todos aquelles preparativos bellicos,—attendendo ao incommodo desnecessario e inconveniente que se dava á guarnição;—attendendo ainda no pessimo effeito que produziria a medida do governador civil—procedeu como auctoridade prudente e experimentada, e dirigindo-se aos estudantes, reunidos defronte da casa do sr. Leal, obteve com uma palavra sua—o que o governador civil não alcançaria com as suas medidas.

Quem pensaria então no mau resultado, que teria para o sr. Pratt o acto meritorio, que acabava de praticar? Que fez elle? Como procedeu?

A auctoridade civil reclamara o seu auxilio para dispersar os estudantes—pedindo-lhe um destacamento da força confiada ao seu commando. O sr. governador militar prestou auxilio á auctoridade civil, indo elle proprio.—Que lhe custava mais? Dar uma ordem ao commandante da guarnição, ou ir elle mesmo pedir aos estudantes, que se retirassem?

E qual é a auctoridade prudente, que emprega a força, antes dos meios suasorios? O sr. Pratt fez o que lhe aconselhava a prudencia;—procedeu como auctoridade que comprehendia os seus deveres, e que tinha a consciencia socegada para confiar no seu pedido.—E poderia alguem pensar, que o sr. Pratt recusaria a força reclamada, se as suas palavras não fossem attendidas?

O sr. Pratt fez o que deve fazer toda a auctoridade n'um paiz liberal:—intimar pela palavra, antes de o fazer pela bayoneta.

E um governo liberal, o que deveria elle fazer, querendo ver n'este caso um conflicto entre as auctoridades civil e militar? O governo liberal, tendo de demittir do seu cargo uma d'ellas, devia conservar a que tinha bastantes sympathias para se fazer respeitar e para manter e conseguir a ordem com uma palavra sua—e tirar a administração do districto das mãos da auctoridade fraca, antypatica e inepta—que tem a consciencia do pouco que vale. E' o que faria um governo, que não calcasse com os pés todos os principios constitucionaes. O contrario é de despotas.—E o sr. Pratt foi demittido.—E o sr. Vasco Guedes é o novo governador militar.—E a nova auctoridade já mostrou as suas intenções e as instrucções que recebeu do governo para o exercicio do seu cargo.—Mostrou-as no facto que hoje praticou—na presença de muitas testemunhas, para que não fosse ignorado.

Alguem mal intencionado, lembrou-se de convocar uma assemblea geral da academia para ámanhã. Tres estudantes, que passavam pela rua Larga, onde estava afixado um annuncio para aquelle effeito—pensando nos inconvenientes, que acarretava uma reunião da academia, tão extemporanea e injustificavel, tiraram o annuncio. O governador militar, o sr. Vasco Guedes, passando n'essa occasião por alli, dirigiu-se aos estudantes, um dos quaes, o sr. Alfredo Brandão, não estava vestido com o seu uniforme academico. Tirou arrogantemente o annuncio da mão do estudante, que se preparava para o rasgar, e perguntou-lhes com que direito tinham arrancado da parede o annuncio, fazendo o papel de *galopins*?—O sr. Brandão reagiu contra a expressão do grosseiro governador militar, dizendo-lhe, que s. s.ª não tinha direito algum para os insultar, e que lhe ia provar como elles o tinham para rasgar o annuncio.

Mas o sr. Guedes, reconhecendo provavelmente a sua fraqueza contra uma argumentação logica, disse ao sr. Brandão, que não admittia discussões, que não lhes dava a honra de os insultar, e que o *enterraria vivo* se demonstrasse que tinha direito a rasgar o annuncio. Estas palavras foram proferidas pelo sr. Guedes em voz de trovão. Os labios tremiam-lhe e os olhos se lhe injectaram de sangue.

Ao vel-o assim—imaginamos a estatua da colera no pedestal do poder.

Em seguida deu a voz de preso ao sr. Brandão. Os estudantes que acompanhavam este sr. consideraram-se tambem como presos, e foram conduzidos para o governo civil—sendo acompanhados pelo cabo da guarda d'aquelle quartel.

Pouco depois eram soltos; mas o sr. governador militar mostrou para o que veiu a Coimbra; mas o vexame para os estudantes tinha existido e a academia foi insultada.

Pergunta-se agora: com que direito prendeu o sr. Guedes aquelle estudante? Onde estava o flagrante delicto, que só podia justificar aquella prisão? Que cunho de auctoridade tinha o annuncio, que nem era impresso—nem tinha uma assignatura ao menos? Como sabia o sr. Guedes que o estudante, que rasgou o annuncio, não era o mesmo que o havia afixado?

Porque não quiz s. s.ª ouvir a explicação do facto, que justificava o procedimento dos estudantes, rasgando o annuncio?

Acaso já o governo concedeu aos seus empregados a faculdade de prender qualquer individuo a seu capricho, desprezando a garantia que dá a carta constitucional d'este paiz:—que ninguem póde ser preso sem culpa formada?

Acaso já abertamente se proclamam despotas?

E' o que parece significar este facto, praticado pelo governador militar, mandado para aqui.

O governo devia ser coherente.

Demittindo o sr. Pratt, porque era uma auctoridade prudente e um cavalheiro bem educado, devia substituil-o pelo sr. Guedes, que não conhece como auctoridade outro meio suasorio alem da força—e como homem tem a rudeza de maneiras, que se adquire em Africa governando negros.

O sr. Pratt, sacrificava-se para evitar um desgosto—para prevenir um conflicto.—O sr. Guedes, aproveita o primeiro pretexto futil para vexar um estudante, um sacerdote—prendendo-o e mandando-o acompanhar por um soldado deante de muita gente.

O sr. Guedes ameaça de enterrar vivo o estudante, que quer provar que não commetteu um delicto, como em Africa se faz talvez ao escravo desobediente.—Insultou a academia e depois riu-se.

O governo foi coherente. A prudencia é incompativel com o despotismo.—Os seus empregados devem ser como as auctoridades civil e militar de Coimbra:—uma imbecil e inepta;—machina que se move pelo impulso que recebe;—a outra imprudente, irascivel—valentona e prepotente.

O monstro negro do despotismo resuscita em Portugal—e prepara-se para apertar de novo em suas garras a presa que lhe escapou.

O que nos resta agora?—Evocar as sombras dos heroes da liberdade, para assistirem ás agonias do regimen constitucional?—Tantas familias compromettidas — tanto sangue derramado—tantas victimas sacrificadas, não produziriam outro resultado?—Não.

A esperança não é perdida— Em Portugal ainda ha homens, que querem ser livres.

Coimbra 7 de Junho de 1864.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Junho de 1864.

O sr. duque de Loulé, que nos ultimos dias da semana passada, estava bastante incommodado, foi para a sua quinta de Vialonga, para acabar de se restabelecer e procurar esquecer umas apprehensões, que lhe ficaram depois de um incommodo, que o nobre duque julga prenuncio d'uma molestia grave, a que tem succumbido alguns dos seus illustres antepassados.

Sentimos vivamente o mal estar do nobre duque, por cujas qualidades pessoaes temos a maior veneração, e desejamos-lhe o mais completo e rapido restabelecimento.

Os tanas não se lhes dava, que o nobre duque se conservasse por algum tempo longe dos negocios publicos, para ser substituido durante esse impedimento pelo Anselmo! Já tem fallado n'isso nos seus conciliabulos, e era realmente um grande meio de alcançar o antigo valimento, e preponderancia, sem perigo para a caranguejola ministerial, que o nome do nobre duque continuaria a sustentar. Não logrou porem o seu intento a canalha faminta, tão immoral e corrupta como estes nefandos desejos deixam manifestar.

Os tanas tem estes ultimos dias soffrido grandes desapontamentos, porque não tem conseguido que sejam propostos pelo ministro do reino, alguns dos seus amigos, nem podem já impedir por mais que façam a eleição do Sampaio da *Revolução*, Martens Ferrão e outros homens notaveis da regeneração. O que mais lhes custa a engolir é a candidatura do Sampaio.

Ha dias esteve aqui um tal Barbosa, de Vianna, que os tanas queriam fazer eleger infallivelmente. Elle queria um circulo seguro, para não se sujeitar a uma derrota, como a soffreu nas ultimas eleições geraes, e pediu o circulo de Valença. O Lobo d'Avila e Mendes Leal prometteram-lhe o apoio do governo, e os tanas começaram a escrever nos seus jornaes do Porto e do Minho, que o tal Barbosa conseguira aqui cousas incriveis para o districto de Vianna, e a dar-lhe tanto poder, como se elle fosse ministro, e grande valido d'um rei absoluto.

No fim de contas o duque declarou, que o circulo de Valença já tinha candidato, e o pobre homem de Vianna, sahiu d'aqui furioso, deixando os collegas tanas possuidos de igual desapontamento e raiva.

Os tanas andam agora preparando uma grande desfeita á praça do Porto. Trata-se de organisar alli um banco, denominado Del Credere, com os fins especiaes que o nome indica. Logo que aqui chegaram os estatutos do banco, acompanhados do pedido da auctorisação do parlamento para elle se constituir, começaram os tanas um jogo vergonhoso para demorar o negocio, dizendo ao ministro das obras publicas, que se o banco fosse auctorisado, estavam completamente perdidas as eleições no Porto, porque o Lagoaça ganharia com isso uma grande força moral na cidade invicta. O ministro das obras publicas mandou ouvir o governador civil do Porto sobre a idoneidade dos subscriptores, e assim se vae passando o tempo em que as camaras funccionam, que é o que os tanas querem para o banco não ser auctorisado n'esta sessão.

Um facto desta ordem não se commenta. Basta ennuncial-o para se conhecer a moralidade desta situação e o estado desgraçado a que chegou a politica do paiz.

Os tanas andam atrapalhados com a anarchia que reina em Coimbra, e sobre tudo com a attitude, que tomou a Universidade, e não encontram meio de resolver o negocio sem perigo de quebrar a panella, que ahi fez o grande Caetano. Eu lamento profundamente o estado a que a inepcia das auctoridades historicas deixaram chegar a pacifica Coimbra, mas sempre previ que elle se havia de aggravar muito, quando vi que o governo substituiu o velho liberal, que ahi era governador militar e bem quisto e estimado de todos, por um militar, que nos preparou a questão do *Charles et George*, e esbofeteou ahi um dos examinadores, que o reprovou em latim; ficando por tanto a cidade governada por dois individuos, que quando foram estudantes fizeram grandes proezas contra a ordem publica e contra a disciplina academica.

D'um governo dominado pelos tanas não se deve esperar senão destes desconchavos. Mas o peor de tudo é ter o povo de soffrer as consequencias da anarchia, que reina em todo o paiz, mais ou menos violentamente.

Os Quaresmas applaudem-se agora de terem aconselhado, que se não perdoassem os desvios da academia, e imputam os factos ultimos a esse procedimento do ministro do reino, que elles chamam fraco e pusilanime, porque não commetteu a fraqueza de usar de rigor contra a academia, depois d'ella ter recolhido a Coimbra, continuando pacificamente os seus trabalhos.

Se o tanas Anselmo estivesse ministro do reino, o que não iria por ahi! Estou, porem, certo que o duque hade resolver do melhor modo a questão, despedindo um governador civil, que não é capaz de manter a dignidade do lugar, que occupa, e tomando outras providencias sensatas e prudentes, porque não ouve a canalha, nem lhe dá importancia.

Consta-me por via segura, que a curia romana não só se recusou abertamente a confirmar a nomeação do prior de Odivellas, mas que até pediu a sua distituição! O ministro da marinha, que era o camartello da reacção, anda molestadissimo com este acontecimento, e ainda mais com as caramunhas dos tanas que lhe perguntam pelas suas antigas ideas sobre as relações do estado com a curia, e pedem-lhe, que faça confirmar a nomeação do bispo em virtude d'aquellas leis e exemplos com que elle sustentou no *Jornal do Commercio*, que se devia mandar barra fora o nuncio apostolico, que em um officio dirigido á curia, fallava em desabono de Portugal. São tudo miserias, e sempre miserias.

Passou na camara electiva a reforma do exercito, talhada unicamente para beneficio de alguns militares, como o Sá Nogueira provou na discussão. Prepare-se o povo para pagar mais duzentos contos de reis, e não gema. A cousa corre ás mil maravilhas.

As camaras vão ser prorogadas por mais oito ou dez dias. O ministro da fazenda não pode dispensar umas auctorisações para reformar as alfandegas e a casa da moeda, para dar pão á canalha, que o deifica nos jornaes, e a algum galopim eleitoral.

Para a ultima eleição da camara comprou elle por 500$000 reis um galopim eleitoral, que está ainda por cima recebendo pelo governo civil 24$000 reis mensaes, até entrar para a alfandega por uma vagatura, que a reforma ha de trazer.

Vá o povo vendo que destino tem o seu dinheiro, que lhe pedem para estradas e caminhos de ferro, sendo ministro da fazenda o honrado Lobo d'Avila, como lhe chamam os tanas, depois que as negociatas do ultimo emprestimo, foram julgadas pelo que eram realmente.

O projecto dos raptos parlamentares foi regeitado pela maioria, que o apoiou muito, em quanto muitos membros d'ella não tinham talhada a posta no orçamento do estado.

O correspondente da *Liberdade*, manda correr um véu sobre os escandalos, e eu faço-lhe a vontade, mas já não ha véu que chegue para cubrir tanta corrupção e abatimento moral.

NOTICIARIO

Rendas municipaes.—Na quarta feira terminou a praça das rendas deste municipio de Coimbra. Ficaram com ellas os srs. Antonio Rodrigues Pinto, João Matheus dos Santos e José Lopes Guimarães, pela quantia de 30:501$000 reis. Nesta conta vai incluido o ceitil, que andava arrematado por reis 502$000.

Subiram por tanto as rendas deste municipio a importante quantia de 2:798$300.

Ferimento grave.—Acha-se preso nesta cidade um soldado do destacamento de infanteria 9, por estar implicado n'um gravissimo crime, praticado ha tempo em Lamego, e de que n'outra parte deste jornal damos circumstanciada noticia.

Hontem chegou a Coimbra, vindo de Vizeu, uma escolta de infanteria 14, a fim de conduzirem o referido preso.

Um dos soldados desta escolta é casado, e a mulher tinha-lhe fugido para aqui, e morava na rua do Corpo de Deus. Hoje de manhã dirigiu-se a casa d'ella, a vêr se conseguia que o acompanhasse para Vizeu. Como ella se recusasse a isso, deu-lhe uma facada no peito, tão profunda, que se julga que não poderá escapar.

A mulher foi conduzida n'uma macá para o hospital, e o soldado foi-se entregar á prisão na guarda da cadeia em Santa Cruz.

Saude publica.—Chamamos a attenção da camara municipal, para o estado em que se acha o Rocio de Santa Clara, onde ha tempo, se conserva um deposito d'agua, no mais desenvolvido estado de corrupção. Este pantano vae produzindo doenças nos habitantes d'aquelle bairro, as quaes se podem desenvolver em mais larga escala, se de prompto se não tomarem providencias, para entulhar aquella bacia.

O Rocio de Santa Clara, sendo o local de duas feiras, uma semanal, e outra mensal e muito importante, está, na maior parte do anno, occupado por aguas estagnadas, que obstam a que uma grande parte das feiras se faça com a devida ordem em todo aquelle campo; limitando-se, por similhante motivo, á pequena parte, mais elevada, onde mal podem accommodar-se os differentes animaes.

Para conveniencia de todos os habitantes do municipio, em geral, e em especial dos habitantes d'aquelle bairro, que pagando contribuições iguaes aos habitantes da cidade, nem têem luz, nem terreno que pizem livre d'agua pantanosa, é de toda a urgencia a elevação d'aquelle campo, a ponto de poderem, livremente, ter sahida, as aguas, que alli se reunem dos differentes pontos.

Em especial chamamos para este objecto a attenção do sr. presidente da camara, que todos os dias pode facilmente verificar a rasão com que se queixam os habitantes do bairro de Santa Clara.

Faculdade de Philosophia.—O governo mandou abonar na Faculdade de Philosophia as faltas dadas no mez de Maio, em rasão dos acontecimentos academicos.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE CONDEIXA

Luiz, filho de Francisco Leonardo, da freguezia do Zambujal.

CONCELHO DE COIMBRA

Antonio, filho de Joaquim Fernandes, da freguezia de S. Martinho do Bispo.

CONCELHO DE SOURE

Francisco, filho de Anna Maria, viuva; José Ferreira Diogo, filho de outro; e Manoel, filho de Antonio Martins—todos da freguezia de Soure.

Despacho.—A sr.ª Maria Emilia de Castro foi provida por tres annos na escola de meninas na villa de Arganil.

Outro.—O sr. Joaquim de Aquino de Sousa Gomes, foi nomeado, precedendo concurso, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Monte Mór o Velho, vago pelo novo despacho do sr. Adriano Fortunato Jordão.

Outro.—O sr. José Maria Correia, que era contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Extremoz, foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Taboa, vago pela transferencia do sr. Augusto de Oliveira Viegas.

Demissão.—O sr. Jeronymo Maria Ferreira de Araujo, foi exonerado do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Mira, por ser pouco assiduo no cumprimento dos seus deveres.

Outra.—O sr. Luiz Moreira da Silva Mendes, foi exonerado do lugar de escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Mira, por ser inhabil e pouco assiduo.

Nomeação.—O sr. Mathias Rocha, escrivão de fazenda no concelho de Cantanhede, foi nomeado para exercer cumulativamente as funcções de identico lugar no concelho de Mira.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 8 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Joaquim da Costa Quinta, contra o ministerio publico: Juiz Machado, escrivão Mello.

Foi marcado o dia 15 para o julgamento da seguinte appellação crime:

Figueira. O ministerio publico, contra J. Luiz Mascarenhas.

Supremo tribunal de justiça.—Foram propostos os seguintes autos para a conferencia do dia 14 do corrente:

N.º 9:956 (embargos)—Relator o conselheiro Seabra—Autos civeis do tribunal commercial de segunda instancia, recorrente Joaquim José Ferreira de Castro, recorridos os herdeiros de Luiz Manoel Soares.

Estrada de Vizeu á Figueira.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da camara municipal de Mangualde, pedindo que se construa a estrada de Vizeu á Figueira.

Recommendação.—Do concelho de Pedrogão Grande nos pedem a publicação do seguinte:

«Mauricio Vicente, do lugar do Troviscal, freguezia de S. Domingos da Castanheira de Pera, concelho do Pedrogão Grande, comarca de Figueiró dos Vinhos, no districto de Leiria, vindo para sua casa tranquillo, e socegado, montado na sua mulla, no dia 21 de Maio preterito, seriam 11 horas da noite, pouco mais ou menos, nas proximidades do lugar da Mouta, freguezia, concelho, e comarca supra, lhe dispararam dois tiros, que o assassinaram; porém, não foi tão de repente, que o dito Mauricio Vicente não gritasse, aqui El-Rei; e aos primeiros que alli correram disse, foram os meus inimigos, e fugiram para alli...

Pedimos pois ás auctoridades a quem está entregue o exame de corpo de delicto, que é o dignissimo Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, e dignissimo delegado do procurador regio da mesma comarca, queiram empregar todos os meios que a lei lhes confere para o descobrimento dos delinquentes, o que será facil, attendendo aos promenores que com o assassinado se tinham dado, e mesmo pelos vestigios que se encontraram, que a seu tempo se dirão....»

Repertorio das camaras.—Com este titulo principiou ha tempo a publicar-se em Lisboa um jornal, dedicado exclusivamente a advogar os interesses municipaes. Esta publicação está já gosando de muito bons creditos, e é digna de toda a protecção das pessoas, que se interessam pelos melhoramentos publicos.

Reforma do exercito.—Na sessão da camara dos deputados do dia 8 foi approvada a reforma do exercito.

Raptos parlamentares.—O projecto de lei, chamado dos raptos parlamentares, foi regeitado na camara dos deputados, por 47 votos contra 33.

Estradas municipaes.—Na folha official do dia 7, foi publicada a carta de lei de 6 do corrente, regulando o modo por que se hade proceder á feitura e conservação das estradas municipaes, e estabelecendo os meios de occorrer ás respectivas despezas.

Caminho de ferro.—Communicam telegraphicamente, em data de hontem, a um jornal do Porto, que o caminho de ferro só se abre no domingo 19.

Não haverá inauguração, a qual só terá lugar quando estiver concluida a ponte no Douro e a entrada no Porto.

O sr. Salamanca sahe hoje de Lisboa a inspeccionar a linha.

Prorogação.—Diz-se que as cortes são prorogadas até 18 do corrente.

Exercito portuguez.—Segundo o novo plano de organisação, approvado na camara dos deputados, a força do exercito será composta em pé de paz, do seguinte modo:

Estado maior general	homens		37
Corpo do estado maior	»		34
Engenharia	»		557
Artilheria	»		3:196
Cavallaria	»		3:408
Infanteria	»		24:246
Total	»		31:478

A cavallaria tem 2:536 cavallos.

Em pé de guerra a força elevar-se-ha a 70:712 homens, e 4:696 cavallos, 90 bocas de fogo com 414 cavallos para serviço de artilheria, e 1:152 muares.

O exercito em pé de paz compõe-se de um batalhão de engenheiros com 506 homens, 4 regimentos de artilheria com 5:209 homens, 18 regimentos de infanteria com homens 15:102, e 12 batalhões de caçadores com 8:568 homens.

Emprestimos municipaes.—Na sessão da camara dos deputados do dia 7 do corrente, foi approvado o projecto de lei, pelo qual são auctorisadas as camaras municipaes de Braga, de Bragança, de Cintra, do Funchal, de Mourão, de Olhão, de Penafiel, de Ponta Delgada, de Setubal e de Vizeu, a contrahirem emprestimos, que terão unica e exclusiva applicação para melhoramentos e obras publicas nos respectivos concelhos.

Estes emprestimos não poderão exceder:

Para o concelho de Braga a 50:000$000;
Para o concelho de Bragança a 12:000$;
Para o concelho de Cintra a 3:600$000;
Para o concelho do Funchal a 40:000$;
Para o concelho de Olhão a 13:000$000;
Para o concelho de Mourão a 3:000$000;
Para o concelho de Penafiel a 15:000$;
Para o concelho de Ponta Delgada a 25:000$000;
Para o concelho de Setubal a 26:000$000;
Para o concelho de Vizeu a 12:000$000;

O juro d'estes emprestimos não será superior a 6 por cento.

Reunião eleitoral.—Na *Revolução de Setembro* do dia 8 do corrente lê-se o seguinte:

«Houve hontem em casa do sr. Joaquim Antonio de Aguiar, uma grande reunião de membros da opposição das duas camaras, de antigos deputados e de alguns jornalistas, para se eleger o centro, que ha de dirigir as eleições geraes do paiz.

Foram eleitos os seguintes senhores:

Antonio Luiz de Seabra.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues Sampaio.
Antonio de Serpa Pimentel.
Antonio José Pereira Serzedello Junior.
Barão de Barcellinhos.
Cau da Costa.
Conde das Alcaçovas.
Conde de Ficalho.
Conde da Louzã.
Conde de Mello.
Conde de Peniche.
João de Andrade Corvo.
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
Joaquim Antonio de Aguiar.
Joaquim Pinto de Magalhães.
José Joaquim de Mattos Correia.
José Maria de Abreu.
José Maria do Casal Ribeiro.
José Maria Eugenio de Almeida.
Luiz Augusto Rebello da Silva.
D. Luiz da Camara Leme.
Marquez de Alvito.
Marquez das Minas.
Marquez de Niza.
Salvador de Oliveira Pinto da França.
Sebastião José de Carvalho.
D. Rodrigo José de Menezes.
Thomaz de Carvalho.
Vicente Ferreira de Novaes.

Descoberta de criminosos.—No dia de sexta feira santa, teve lugar em Lamego um horroroso crime, de que n'essa occasião demos conta aos nossos leitores, e que têm muita semelhança com o que ha annos teve aqui lugar em Coimbra, com a morte do Campeão. Damos agora o extracto de uma carta de Lamego, dirigida ao *Commercio do Porto*, em que se dá minuciosa conta desta atrocidade e da descoberta e captura dos criminosos:

«Terminaremos esta com a narrativa fiel, que pessoa auctorisada nos fez do modo por que foram descobertos os assassinos do Noronha de Lamego, e do que tem resultado do auto investigatorio a que por parte da auctoridade administrativa se tem procedido.

Por ella verão os leitores a malvadez que presidiu á perpetração daquelle horrendo crime. A narrativa é a seguinte:—Um preso (soldado) que estava para marchar para o degredo, revelou ao carcereiro, que um soldado do regimento 9 lhe tinha pedido uma roupa á paizana para ir fazer uma empreza, é que ao entregar-lh'a, como já se soubesse da morte do Noronha, elle lhe perguntara se tinha sido elle quem o tinha assassinado, ao que este lhe respondeu:—«Não; eu roubo Christo e o diabo se me apparecer, mas não mato ninguem.»—Note-se que este soldado já tinha servido o Vasconcellos por algum tempo, na ausencia de seu criado de cavalhariça, e por ordem do coronel Cruz, quando commandante do 9, e que por isso foi aproveitado para a empreza por saber os costumes da casa.

Denunciando depois o preso mais alguns cumplices, e sendo preso um d'elles, que é compadre do celebre porta-machado, declarou tudo a respeito da morte do Noronha, por aquelle lh'o ter dito, e disse, que na sexta-feira santa a amazia do porta-machado, de combinação com este, convidara o Noronha para ir a sua casa naquelle dia, dizendo-lhe ser a occasião propria, por ter o amante de ir na procissão, e que este, accedendo ao convite lá foi.

Que pelas 8 horas da noute entraram 4 homens disfarçados—o porta-machado—o Guerra—o que pediu a roupa ao preso, e outro—e que o primeiro pediu ao Noronha 4 libras, ao que elle respondeu, que só indo a casa as poderia dar. Sem esperar mais nada e sem se trocarem outras explicações, recebeu o Noronha uma facada da mão do porta-machado, e em seguida o Guerra, homem de indole perversa, lhe deu 12, até que cahiu morto, e n'este estado o deixaram. A mulher, horrorisada, fugiu, e perto da madrugada os 4 voltaram alli, embrulharam o Noronha n'uma manta, e em 2 paus o levaram ao ribeiro de Coura, aonde lhe lavaram o sangue, e d'ahi o conduziram para casa, aonde o deixaram, roubando-lhe primeiro toda a roupa de vestir e o dinheiro que lhe encontraram. Os réus confessam muitos crimes de roubos, e as mulheres que estão presas tambem; o que não confessam é o assassinato do Noronha, que só confessa o que instruiu o administrador.

Estão presos 11 réus—9 soldados e 2 paizanos, e 5 mulheres. Ha duas testemunhas que no sabbado de Alleluia ouviram uma conversa entre um homem, a amazia do porta-machado e outra, em que se fallava na morte feita e em que a amazia dizia que tinham feito mal em o matar. Os assassinos não tinham tenção de levar o cadaver para casa do Vasconcellos, mas sim para a porta da casa de uma lavadeira, perto d'alli, com quem elle tinha relações illicitas, para fazerem crer que fôra morto á sahida d'aquella casa; mas sentindo gente para aquelle sitio, entraram para o pateo do Vasconcellos e como levaram as chaves do quarto do Noronha, o abriram e alli o deixaram depois de tudo lhe roubarem.

A mulher que vivia na casa pegada á da amazia do porta-machado, e aonde os assassinos se reuniram antes do crime, nada confessa em quanto ao mesmo, mas confessa outros muitos crimes em que é cumplice com os reus.

A persistencia na negativa, respeito ao crime de Noronha, é devida ao medo que tem a Vasconcellos, que vai ser parte em juizo.

Eis ahi ficam patentes as peripecias d'esse horrivel drama, e apenas faltam algumas que nada importam.

E' de esperar que a justiça seja inflexivel para com estes malvados, que se estavam tornando umas perfeitas feras em povoado.»

Estragos da trovoada.—A «Voz do Minho» extracta o seguinte de uma carta que lhe foi dirigida da freguezia de Covas, do concelho de Villa Nova de Cerveira:

«Hontem, 5, ás 4 e meia da tarde manifestou-se uma horrorosa trovoada, que deixou aterrada toda a gente desta freguezia, e da de S. Martinho da Coura, do concelho do mesmo nome.

Depois de grandes e continuadas detonações, vieram grossos chuveiros acompanhados de pedrisco, em que se notavam pedras esquinadas, que pesavam meia onça, ficando por isso derrotados os vinhedos e estragados completamente os milhos. Foi tanta a agua que cahiu, que o rio Coura sahiu do seu leito e innundou todos os campos, que lhe ficavam contiguos, arrebatando-lhe a terra e milhos que lhe estavam sementados e já nascidos, de forma que será preciso semeal-os de novo, convertendo os mesmos campos em grandes aloqueiros, que devem dar muito trabalho a desentulhar. Os linhos, que estavam enlagados no rio Coura foram arrebatados pela corrente, e os que estavam enlagados na margem do mesmo rio, ficaram cobertos de terra: ha lavrador que calcula o prejuiso que soffreu em linho, em mais de 19$200 reis. Esta freguezia pouco soffreu, mas na de S. Martinho e Mentrestido o prejuizo foi grande.»

Expropriação das machinas de Xabregas.—Por decreto de 2 do corrente foi decretada a expropriação por utilidade publica das bemfeitorias, machinas e objectos moveis, existentes na fabrica de Xabregas e destinados á fabricação dos tabacos. A importancia do preço da expropriação é de 60:000$000 rs., que o governo depositou em 6 do corrente no Banco de Portugal, devendo este deposito ser levantado pelos Caixas geraes do contracto do tabaco, quando legalmente mostrarem pertencer-lhes.

Palacio de Cristal.—Diz o *Commercio do Porto*, que continuam em activissimo desenvolvimento as obras do Palacio de Cristal e do parque e jardins annexos.

Já começou a collocação do material de ferro da cobertura do palacio.

Esperam-se brevemente de Inglaterra mais material de ferro e madeiras apparelhadas. Este material é conduzido em dous navios que se acham em viagem.

Saude publica.—Diz o *Viriato*, que o estado sanitario do districto de Vizeu, é satisfactorio.

As gastricas que haviam cahido sobre o povo de Mundão estão findas, apenas restam em convalescença dois doentes.

A's medidas hygienicas tomadas pela camara e pela misericordia se deve vêr-se livre daquelle flagello aquella povoação.

Tambem vão em declinação as febres typhoides, que se haviam manifestado em Abrunhosa de Matto, do concelho de Mangualde.

Tinham-se dado mais de 80 casos, e ultimamente o sr. delegado de saude visitou 22 enfermos.

Tambem se deve aos esforços da auctoridade e aos assiduos cuidados do medico de Mangualde, a declinação de tão graves febres.

População de Portugal.—O resultado, até agora sabido, do recenseamento geral da população em 31 de Dezembro do anno findo é o seguinte:

Angra	72:099
Beja	142:889
Braga	319:078
Bragança	163:745
Castello Branco	166:533
Evora	104:289
Faro	179:487
Funchal	112:164
Guarda	214:759
Leiria	178:410
Lisboa	430:184
Ponta Delgada	111:456
Portalegre	98:756
Porto	399:303
Santarem	202:214
Vianna do Castello	204:058
Villa Real (parte)	131:687
Vizeu	365:251
	3,636:364

Faltam ainda os districtos de Aveiro e Coimbra, e parte de Villa Real.

A quinta da Cartuxa.—Dizem de Evora á *Gazeta de Portugal*, que a quinta da Cartuxa, de que já alguns proprietarios têem tirado proveito, adoptando alguns processos e machinas modernas, alli experimentadas, parece ter sido esquecida pelo governo. E', na verdade, grande incoherencia comprar o governo *por* 28:000$000 de reis a quinta, e deixar esta despeza quasi inutilisada, sem organisar ao menos o que é absolutamente indispensavel para o ensino pratico. Dirige este estabelecimento o dr. Potes de Campos, um dos agronomos mais intelligentes e zelosos da provincia. Mas n'uma instituição desta especie, em que se deve sempre dispôr de grandes recursos, não basta a sciencia e a boa vontade, é preciso muito mais e o governo até hoje nada fez. Isto é o mesmo que confiar um navio a um habil piloto, e mandal-o navegar no mar alto sem velas nem equipagem.

Não podemos deixar de estranhar que n'este anno se feche a camara electiva, sem lá se ter tratado d'este assumpto importante, que por certo merecia as attenções do governo e dos representantes do paiz.

Uma escola de agricultura pratica no Alemtejo é tão necessaria, como uma aula de instrucção primaria, porque aos alemtejanos interessa tanto saber bem cultivar a terra, como saber lêr e escrever. Clamam em geral contra a rotina e ignorancia dos lavradores, contra o estado inculto de grande parte da provincia, mas não pugnam pela creação de uma boa escola agricola, que seria o meio mais efficaz de remover aquelles obstaculos ao progresso e adiantamento do Alemtejo. É notavel falta de logica querer conseguir os fins, sem empregar primeiro os meio necessarios.

Asylo da infancia.—Dizem ao mesmo jornal, que no dia 1.º de Julho, ha de ter lugar a inauguração do novo *asylo de infancia desvalida*, de Evora. Fundada ha alguns annos, esta instituição vae agora reformar-se completamente, por virtude de um avultado legado, que herdou do fallecido Bento Pereira Machado. A inauguração ha de ser solemnemente celebrada na igreja da misericordia.

N'outras terras procuram sempre augmentar os rendimentos das instituições philantropicas, promovendo bazares, beneficios nos theatros, etc. Muito bom seria que em Evora se adoptasse este costume, até hoje pouco seguido. A caridade, como todas as virtudes, nasce, fortalece-se e desenvolve-se com estes exemplos e espectaculos publicos.

Foi o fundador d'este asylo o sr. José Maria de Sousa Mattos, abastado proprietario d'Evora. E já que fallamos n'este cavalheiro, diremos que estabeleceu ha pouco tempo uma fabrica de tijolos macissos, tijolos ôcos e manilhas de drainagem. Os productos da nova fabrica, especialmente as manilhas, são de grande utilidade no Alemtejo. Foi pois, uma boa idea crear em Evora esta industria.

Estatua de D. Pedro V.—Diz o *Nacional*, que já está fundida a estatua de bronze de El-Rei D. Pedro V, que tem de ser collocada no monumento da Praça da Batalha no Porto. Diz-se que sahira perfeita, e que será exposta ao publico nos primeiros dias da proxima semana.

Audiencia regia. — No dia 2 do corrente houve no paço da Ajuda o acto solemne da primeira audiencia de Sua Magestade El-Rei ao conde de Brandemburgo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de el-rei da Prussia. Pronunciaram-se os discursos do estylo.

Noticias da Regua. — Receia-se que o *oidium* principie a desenvolver-se com força. Os lavradores tratam das enxofrações.

As vinhas, onde o cacho está a limpar, tem soffrido grande prejuizo.

As guias regulam de 8:800 a 8:900 reis; e promettem dar maior preço, por serem muitos os compradores.

As carregações dos vinhos continuam com actividade.

A baga regula de 800 a 900 reis. A baixa é devida ao muito que os sabugueiros estão carregados de baga nova, e a não ter havido exportação da baga velha.

Noticias navaes.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que a corveta de vapor *Infante D. João* é esperada em Lisboa até meiado do mez de Julho proximo.

Estão-se aprомptando em Inglaterra as machinas para as corvetas *Duque da Terceira* e *Duque de Palmella*. Estes navios da nossa marinha de guerra devem seguir viagem para Londres dentro em pouco tempo.

Está muito adiantado o fabrico da machina de vapor para a canhoneira *Minho*, e bem assim a que é destinada para o esgoto do dique do arsenal.

A machina de esgoto que existe actualmente, serve ha mais de vinte annos e está muito deteriorada.

A corveta *Sagres* vai brevemente entrar no dique, a fim de reparar o costado.

Já se fizeram os ensaios da machina de serrar madeiras, recentemente montada no arsenal da marinha. Os resultados não podiam ser mais satisfactorios.

Consta que Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz cede, da sua dotação no anno economico que ha de começar em Julho de 1865, a quantia de vinte contos de reis, destinada á construcção de uma canhoneira.

Importação.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que desembarcaram no dia 8 alguns bois importados de Marrocos.

Pessoas que os viram dizem, que são muitos feios e que vêem magrissimos.

A carne em Lisboa está a 240 reis o kilogramma; tem-se vendido o gado no mercado mais barato do que quando se estabeleceu esse preço, que não tem diminuido, apesar d'esta circumstancia.

Raro é o dia em que os jornaes não tragam publicações particulares contra o elevado preço por que se vende a carne; bom foi que começasse a importação de gado estrangeiro e melhor seria que o que veiu viesse gordo.

Epidemia de bexigas. — Grassa em Eixo, districto de Aveiro, uma epidemia de bexigas confluentes, que têem acomettido a maior parte da gente d'aquella povoação. E' extensa, mas pouco mortifera. Não respeita os individuos a quem foram inoculadas pela vaccina; antes são atacados do mesmo modo e com a mesma força que os outros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 4.—Continua a desintelligencia por causa da questão de Tunes.

A França e a Italia sustentam alli uma politica, que está em opposição com os interesses da Turquia e da Inglaterra, no que respeita ao modo de considerar e resolver a questão.

Liverpool, 3.—No dia 19 os federaes foram novamente derrotados.

O corpo do exercito commandado pelo general Butler foi dispersado, e a brigada Hickmann feita prisioneira.

O exercito de Grant é fortemente atacado.

Paris, 4.—O «Moniteur» publica alguns pormenores relativos ás victorias alcançadas pelo general Yusuff sobre as tribus de Djebel-Amour.

O general Deligny derrotou os revoltosos, obrigando-os a refugiar-se nas montanhas de Kiel, onde serão obrigados a render-se por falta de viveres.

O general crê que não vem longe o dia em que será de todo reprimida a revolta.

Paris 5.—Consta dos ultimos despachos de Tunes, que a situação tem assumido um caracter dos mais graves em toda a regencia.

Os revoltosos chegaram até ás portas da capital, e nem por isso o bey está resolvido a fazer as concessões que elles reclamam.

Madrid—Os insurgentes de Tunes estavam ás portas da capital. Os arabes reclamam a restituição dos impostos pagos. Foram presos os assassinos dos subditos francezes. As noticias de Tetuan dizem que os insurgentes de Oran foram batidos.

Londres—Se o armisticio não for prolongado, não haverá nenhum praso para os navios neutros, tornando-se o bloqueio logo effectivo.

Corfú 5—Houve uma explosão no paiol, que destruiu o lazareto, havendo 137 mortos e 220 feridos.

Corfú 6.—O rei foi recebido com enthusiasmo.

Londres 7.—A camara adoptou a nomeação de Mr. Lindsay, em que se perguntava a razão porque a França, Hespanha e Portugal cobram direitos de estiva (?) sobre os navios inglezes.

A Conferencia prolongou o armisticio por 15 dias.

Pariz.— O encarregado de negocios da Russia em Roma foi chamado.

Em Veneza houve manifestações por occasião da festa anniversaria do estatuto.

As potencias consentem no armisticio por mais 15 dias.

O Czar transmittiu os seus direitos sobre o ducado de Oldenburgo.

Os insurgentes da Argelia soffreram um novo revez.

O perdão implorado pelo medico Couty de la Pommerais, condemnado á morte pelo crime de envenenamento, foi recusado.

Paris.—Foi hontem executado o medico Couty de la Pommerais.

A Prussia e a Austria consentem em que o armisticio seja prolongado por mais quinze dias.

Gandara tomou Montechristo.

Diz o «Moniteur» que lord Russell declarára, que as observações feitas aos federaes sobre o alistamento dos irlandezes, foram inuteis, e que isto póde trazer a guerra com a America.

A situação monetaria não está tão boa.

Á ULTIMA HORA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Continuam suspensos os actos academicos.

O governo ainda até hoje se não dignou responder á representação do Claustro da Universidade.

ANNUNCIOS

1 AS PESSOAS que quizerem utilisar-se dos banhos das aguas sulfureas do tanque junto a Verride, podem fazel-o desde o dia 15 do corrente até 15 de Setembro futuro, em cujo dia acabam os banhos, em consequencia de obras que se hão de fazer.

2 NA NOUTE de sexta feira da semana passada, perdeu-se na Couraça de Lisboa uma pulseira de ouro. Pede-se a quem por ventura a achasse, o obsequio de a entregar na Sophia em casa do exm.º sr. Gavicho, a cuja esposa pertence.

LIVRARIA CENTRAL

Rua da Calçada, 30 B, 30 C

3 RECEBEU da sua casa de Lisboa, um grande sortimento de obras recentemente publicadas em Pariz, encommendas, livros portuguezes, papel, sobrescriptos, lacres, livros em branco francezes pautados, lapis de estojo e ordinarios.

AGENCIA DO BANCO

ALLIANÇA

4 JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA, agente do dito banco, nesta cidade, faz transferencias de fundos para todas as terras principaes do reino e estrangeiro. Presta dinheiro sobre penhores de prata e ouro, inscripções, acções dos bancos do Porto e Lisboa, desconta letras com boas firmas, por modica percentagem.

5 VENDE-SE uma parelha de eguas hanoverianas, côr castanha, de 59 pollegadas, em boa idade, bonitas e que pucham muito bem. Quem as quizer comprar dirija-se a esta redacção, que se dirá onde estão para se effectuar a venda nesta cidade.

6 QUEM quizer comprar uma quinta em Coselhas, que consta de casas, pomar, terra baixa com abundancia d'agua, e competentes parreiras, da viuva de Antonio Mauricio, póde entender-se com Manoel Antonio Pimentel, até o dia 20 do corrente.

TRANSFERENCIA

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, participa a todos os seus freguezes que a loteria ficou transferida para 15 do corrente impreterivelmente. Continuando a ter grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e oitavos, e cautellas de 1$100, 720 até 30 reis.

VENDA D'APPARELHOS PARA PESCA NO MAR.

8 NA PRAIA DE MIRA ha para vender 2 redes completas,—uma nova e outra com 3 mezes d'uso,—1 sacco quasi novo,— meio sacco branco sem uso,—300 cordas de tiro—1 caldeira de cobre com o peso de 12 arrobas, propria para encasque d'utensilios piscatorios, e 1 ancorote.

Quem pretender qualquer d'aquelles apparelhos, póde dirigir-se ao armazem do sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, que qualquer de seus caixeiros são encarregados da venda, em globo ou retalho.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

9 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 15, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

Imprensa—CONIMBRICENSE.

NUMERO 1083 TERÇA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE JUNHO

O governo acaba de expedir ao sr. Vice-Reitor da Universidade a seguinte portaria:

Ministerio do Reino — Direcção Geral de Instrucção Publica—2.ª Repartição — L.º 23, n.º 570. — Tendo subido á presença de Sua Magestade a representação do Claustro da Universidade de 8 de Junho corrente, expondo os motivos que o levaram a fazer suspender os exames; e

Considerando que não póde haver a menor probabilidade de se repetirem as tentativas de incendio, não só porque o governo acaba de recommendar á auctoridade administrativa do districto de Coimbra, a mais inergica actividade, mas porque se não póde suppôr que no gremio dos estudantes da Universidade haja muitos individuos capazes de praticar taes crimes;

Considerando que a grande maioria dos estudantes, formada de individuos dotados de sentimentos nobres, adquiridos n'uma esmerada educação e desenvolvidos pela cultura da intelligencia, não poderia deixar de protestar contra qualquer acto de vandalismo, que um ou outro, indigno de trajar as vestes academicas, ousasse praticar, porque os auctores de taes crimes se achariam por esta forma isolados, e moralmente fóra do gremio academico;

Considerando que para castigar os grandes crimes nunca pode ser accusada a auctoridade de falta de força, porque do seu lado devem estar sempre os cidadãos, que têem por interesse commum a manutenção dos seus mais sagrados direitos;

Considerando que da continuação da suspensão dos exames, viria a resultar grande perturbação nos exercicios academicos, não só no actual anno lectivo, mas no immediato, se por ventura tivessem de se fazer em época de aula;

Considerando que a demora dos estudantes em Coimbra, achando-se suspensos os exames e terminados os exercicios lectivos, sobre ser uma causa de transtorno para numerosas familias, seria tambem motivo de se suscitarem desordens;

Considerando finalmente, em presença das communicações das respectivas auctoridades, que nenhum perigo podem ter os Lentes da Universidade no exercicio de suas funcções como membros dos jurys dos exames, porque todas as precauções estão tomadas, e todas as providencias dadas, para lhes assegurar a necessaria independencia;

Ha Sua Magestade El-Rei por bem determinar, que os exames, que haviam sido interrompidos, continuem desde logo.

O que assim se participa ao conselheiro Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, para seu conhecimento e immediata execução. Paço em 10 de Junho de 1864.— *Duque de Loulé.*

Como resposta que é, á ultima representação do Claustro, envolve este documento uma desconsideração, á primeira corporação scientifica do paiz, á qual se não digna o ministro dirigir-se, como tem sido practica constante; recommendando agora apenas ao illustre Prelado, que faça *immediatamente* executar as determinações de S. M., que são para *continuarem desde logo os exames, que haviam sido interrompidos !*

Não nos admira, que este governo assim proceda. Está nos habitos da sua vida desconsiderar a Universidade, cuja existencia em Coimbra tem minado profundamente, desde a concessão das ultimas cadeiras para as escholas, o que é hoje o principal argumento apresentado pelos medico-cirurgicos, para obter o grau academico, até á exoneração do antigo director de instrucção publica, e substituição pelo maior inimigo deste estabelecimento scientifico.

E' coherente assim no desprezo, com que tractou a Universidade; fallando unicamente da representação, como de um requerimento que lhe enviasse qualquer particular, e preterindo muito de proposito as formulas, com que todos os governos os mais absolutos até aos dos ultimos tempos, tem sempre distinguido a illustrada corporação. E tão real é a desconsideração lançada no primeiro estabelecimento scientifico do paiz, que o proprio orgão semi-official do ministerio, o *Commercio de Lisboa*, o declara terminantemente nos trechos que vamos transcrever, os quaes são tambem uma ameaça a esta cidade, *de que o actual governo lhe póde de cá tirar a Universidade !* Veja Coimbra mais esta fineza, que fica devendo aos historicos.

«O claustro suspendeu os actos, e o governo deu-se pressa em expedir-lhe uma portaria para que os continuasse.

«Em presença d'essa portaria o claustro pediu licença para, antes de a cumprir, representar ao governo. Concedida que foi a permissão pedida, veiu a representação, *que melhor fôra não ter vindo porque, segundo ouvimos, as rasões n'ella allegadas se alguma coisa provam, é a impossibilidade da diuturna existencia da Universidade alli. Em presença das frivolas allegações, mais do que frivolas, irrisorias da famosa representação*, o governo expediu nova portaria ordenando terminantemente a continuação dos actos, e deu as ordens mais terminantes para que fossem apprehendidos e devidamente processados os que não respeitem as leis do paiz, que todos os cidadãos têem obrigação de acatar.

«Eis toda a verdade.

«Agora duas palavras ao liberal povo de Coimbra. A insania de quem promove estas scenas escandalosas *póde ser argumento para demonstrar a necessidade de, mais tarde ou mais cedo, remover d'alli a Universidade, o que seria de grandes desvantagens para aquella cidade*, hoje tão adiantada em civilisação e progresso. O governo, cujas intenções a tal respeito cremos serem *pela continuação do estado actual*, póde comtudo vir a convencer-se de que a continuação desse estado é impossivel, e nesse caso quem mais perderia seria o povo, e com elle o commercio e a industria locaes. No seu proprio interesse devem pois os liberaes habitantes d'aquella cidade de fazer convergir todos os seus esforços *para evitar e reprovar as scenas* de vandalismo ultimamente alli acontecidas, porque o primeiro elemento de prosperidade publica é a ordem, e a auctoridade é de certo a primeira empenhada em a manter.

«Ahi deixamos traçadas ao correr da penna estas breves reflexões, certos de que ellas farão com que os manejos ignobeis da opposição, encontrem em todos os que nada tem a ganhar com os disturbios, a mais solemne, e a mais eloquente reprovação.»

Aqui tem o povo de Coimbra manifestados os desejos do actual governo. Aqui tem o Claustro avaliadas officialmente as suas razões. *São frivolos e irrisorios* os motivos para a suspensão dos actos ! Intervenham os cidadãos na pacificação desta terra, aliás tira-se-lhes a Universidade.

E' o orgão do governo que o diz, e é quanto basta. Ao magistrado administrativo, que prometteu meia duzia de coronhadas d'arma aos habitantes de Coimbra, faltava esta boa companhia do redactor ministerial, que entende será d'aqui tirada a Universidade, se os mesmos habitantes não tractam de pacificar a cidade!

Estavamos persuadidos que á tropa pertencia esse serviço; e que para elle lhe pagavamos todos. Era porem engano. A policia de Coimbra, ordena o redactor da folha ministerial de Lisboa, que seja feita por nós moradores da cidade, com pena de nos ser roubada a Universidade !

Que os desejos do governo eram levar este estabelecimento para a capital, deduzia-se dos seus actos anteriores, constantemente favoraveis ás escholas, das repetidas desconsiderações, com que tem tractado o instituto de D. Diniz, e do notavel desprezo, com que olha para as necessidades literarias de Coimbra, em quanto se desvela a acudir ás mais frivolas exigencias, que lhe fazem em Lisboa. Mas o que nós ignoravamos, e que o redactor ministerial nos poz a descoberto, era a proximidade do golpe, projectado contra esta cidade, e contra o progresso das sciencias neste paiz. O que nós ignoravamos, e que o redactor ministerial nos descubriu, era que a conservação da Universidade em Coimbra estava já, nesta dominação historica, só dependente de ser a policia feita pelos habitantes desta terra !

Veiu a tempo o aviso, que é um excellente commentario á portaria, que manda continuar os actos. Não tomaram as auctoridades medida alguma para conservar a ordem; ostentaram um ridiculo apparato de força, que se alguma coisa podia fazer, era exacerbar o animo dos academicos, contra os quaes ella era enviada imprudentemente; em vez de policiar a cidade, atiraram para ahi, sem direcção intelligente, com varias massas de bayonetas e de cavallos, e no fim de tudo isto, vem o governo dizer ao sr. Vice-Reitor, que desde logo hão de continuar os actos, porque as auctoridades tomaram as providencias convenientes !

Não se tendo por tanto tomado medidas algumas com tino, e não sendo possivel os habitantes de Coimbra policiar a cidade, como indicava o redactor da folha semi-official, era evidente segundo ella, que o governo vendo a continuação do estado anomalo de Coimbra, havia de verificar a ameaça, que mandou escrever contra os habitantes da terceira cidade do reino, retirando d'aqui a Universidade.

Tal é, segundo o proprio defensor ministerial, a interpretação que póde dar-se á ultima portaria, que ordenou a continuação dos actos.

Felizmente este plano, concertado entre o governo, o director geral de instrucção publica, e os mais inimigos da Universidade, não póde ir por diante; porque a illustração, o bom senso, e a generosidade da academia, obstam a que seja executado, portando-se exemplarmente a briosa mocidade, e tornando assim inuteis quaesquer providencias, que se devessem tomar, e que as actuaes auctoridades eram incapazes de levar a effeito pela sua inepcia.

Registem-se comtudo os bons desejos do governo historico, e acautelle-se Coimbra e a Universidade, que bem evidente é o trama, urdido em Lisboa contra ambas.

Lê-se na correspondencia de Coimbra para o *Commercio do Porto*:

«Nesta ingloria questão academica temos sido victima de nossa imparcialidade, e o ponto capital das invectivas, que nos têem sido dirigidas, foi enunciarmos que tinhamos por superabundante na essencia e exaggerada na forma a representação publicada no *Conimbricense*. Pois o mesmo jornal, em que fomos votados ás féras, e em que tanto se condemnou o protesto publicado no *Tribuno*, e cuja paternidade se tem insistido em attribuir-nos, esse jornal atira-se agora aos estudantes como S. Thiago aos mouros, e em phrase tão violenta, como nunca foi por nós empregada ! Que rapidos volteios dá ás vezes o jornalismo ! O jornal, que então beatificou os academicos, a querel-os sacrificar hoje em holocausto áquelles, a quem assim pretende lisongear !

«Se nos demovesse o animo o desejo de só escrever em hostilidade aos academicos, o melhor epilogo d'esses escriptos seria o que a tal respeito publicou na sexta feira um jornal desta cidade...»

Pensamos que o illustrado correspondente se equivocou, pronunciando o nome do *Conimbricense*, de modo que parece dar a entender, que fomos nós quem ahi se dirigiu in-

convenientemente contra os estudantes. Pedimos ao nosso amigo, que rectifique este periodo da sua correspondencia; porque a verdade exige que se diga, que nós—o *Conimbricense*—, não suppozemos a academia cumplice na tentativa de incendio das portas das casas dos srs. Dias Ferreira e Sacadura; relatámos na occasião, que a briosa mocidade fôra a primeira a stygmatisar esse barbaro e estupido attentado; e em caso algum practicariamos a inconveniencia de denunciar classes ou individuos, intromettendo-nos, e talvez prejudicando a acção da justiça.

Esperamos pois que o cavalheiro nosso amigo, a quem são geralmente attribuidas as correspondencias desta cidade para o *Commercio do Porto*, se apressará a fazer a rectificação, que em nome da verdade lhe pedimos, tornando bem saliente, que não foi o—*Conimbricense*—que insultou a academia, a qual ainda ha poucos dias havia defendido com energia e convicção; não tendo aquella corporação practicado acto algum, que nos obrigasse a mudar as nossas opiniões.

Publicamos em seguida uma correspondencia, que nos enviou o sr. Vasco Guedes, actual governador militar de Coimbra. Pretende o illustre funccionario defender-se, do que escreveram aqui, em o numero passado, dois nossos correspondentes.

Não precisam os nossos amigos, que nos honram com os seus escriptos, que lhes tomemos a defeza. Estão as columnas do *Conimbricense* sempre promptas para aceitar a defeza de qualquer; e por tanto elles virão, se assim o julgarem conveniente, dizer o que se lhes offerecer. Mas não podemos deixar de declarar, que o sr. Vasco Guedes deixa em pé os factos principaes, e apenas contraria os accessorios, que podem ser inexactos n'alguma pequena circumstancia, mas que em nada alteram a força da argumentação dos nossos correspondentes.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense*

Espero que v. dê lugar no seu jornal, ás poucas linhas, que lhe envio, para refutar as falsas asserções e desleaes insinuações dos seus correspondentes, que se occuparam de mim.

De v. att.º venerador
Vasco Guedes.

No dia 7 do corrente mez, dirigia-me eu para a Universidade, e vi que um estudante saltava a uma parede para tirar d'ella um papel, que effectivamente tirou e escondeu quando me viu; não achei isto regular, e lhe fiz algumas reflexões, que achou justas, e nos iamos separar em boa harmonia, quando um individuo de casaco curto, e chapeu desabado, se me dirigiu, querendo provar-me d'um modo que julguei inconveniente, que o estudante tinha direito de saltar ás paredes da Universidade, tirar e pôr papeis como quizesse; respondi-lhe, irreflectidamente talvez, que essa opinião poderia ser sustentada por galopins e não por estudantes; disse elle então que eu insultava a academia, e que a provocava; e eu para pôr termo a uma scena que se ia tornando tumultuosa, disse que não lhe dava satisfações—gritou então, que eu queria oppor a força á palavra, até que julguei conveniente mandal-o recolher na guarda mais proxima, que era a do governo civil.

Passado algum tempo disseram-me que era padre e estudante, e que desejava dar satisfações; acceitei-lh'as, e mandei-o sahir.

O mais que se tem dito, tem tanto de verdade, como tem de delicadeza a linguagem do seu correspondente.

Allude-se mais no seu jornal, no intuito de deprimir-me, a um acontecimento de ha 20 annos; diz-se que eu insultei um lente por me reprovar em latim!! Aos 15 annos d'idade fiz esse exame, e fui plenamente approvado, e nunca o lente a que se referem foi meu examinador.

Diz-se que eu dei causa ao succedido com a *Charles et George*! miseria—quem sabe a historia d'esse acontecimento, sabe tambem que nem directa, nem indirectamente lhe dei causa.

Dizem uns que sou despota e cruel com a academia, dizem outros que d'ella tolero insultos feitos a mim e a todos! Que quererão que eu faça? Não sei. Mas sei o que quero e que hei de fazer, podendo, esperando que, com rasão, ninguem possa queixar-se de mim nem accusar-me.

Coimbra 12 de Junho de 1864.

V. Guedes.

OBRAS PUBLICAS

O nosso amigo o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.—O melhoramento dos caminhos é interessantissimo: ninguem o contrariará, embora muitos os maldigam em algumas suas circumstancias. Tem elles bem merecido a consideração da imprensa periodica, das cortes, e do mesmo governo de S. M. Tem-se por isso feito muitos, estão em construcção outros, e em projecto alguns. Seguindo essa mesma marcha, pelo desejo que tenho do bem de meu visinhos, vou indicar um ramal, ou bocado de caminho, de 13 kilometros pouco mais ou menos, não menos interessante, que alguns que se tem feito, e desafio a todos os que d'elle possam ter conhecimento, para que melhor o illucidem.

Um caminho a sair da estação deste lugar para a Raiva.—Não ouso indicar sua directriz, seria metter fouce em alheia seara; a engenheiros habeis pertence, bem como orçar seu custo, que não julgo grande.

Este caminho pode seguir a esquerda do rio Mondego, a entroncar no que vae á Covilhã, Guarda, etc. Por elle podem subir, e descer, todos os generos de commercio de importação e exportação d'aquelles povos da Beira, e ainda mesmo dos que estão entre o Mondego, e Dão, e melhormente os proximos de aqui. Este caminho é-lhes mais direito, e curto, e livra-os dos vaes e vens do Mondego: põem-nos em contacto com Lisboa e Porto, e mesmo com a Figueira, se as camaras municipaes respectivas fizerem alguns reparos de seus caminhos.

Sr. Redactor, imploro sua delicada penna para que bem informado do caso, venha em meu auxilio; sempre o conheci prompto a advogar o bem dos povos.

Cavalheiros visinhos que approvaes minha indicação, vinde melhor illucidal-a: disponde os animos de vossos visinhos para usarmos do direito de petição, e não percam a occasião de escolherem deputado que vá advogar esta causa.

A mesma companhia dos caminhos de ferro deve tomar interesse, para que se faça este ramal, se quer se conserve esta estação. E' ella que bem o pode tomar de empreitada.

Digne-se v. publical-o se lhe parecer.

Souzellas 10 de Junho de 1864.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

COMMUNICADO

Avô e Oliveira

Carta 6.ª

Amigo e sr. Redactor—A ultima correspondencia da Beira, na *Liberdade*, fez-me nascer o desejo de o convidar a irmos onde penso v. não subiu ainda — á ermida da Senhora das Preces—no concelho d'Oliveira.

Este desejo traduzo-o a factos.

Convido-o a irmos até alli, mas não hoje em que o campanario está mudo, em que a voz do bronze não chama os fieis á oração, em que no interior do templo não soam os canticos, e em que as ondas de harmonia não enchem as naves.

Escolhamos por força d'uma ficção phantastica um outro dia em que os echos alli não sejam mudos. Retrotraiamo-nos aos dias 15 e 16 deste mez, dias de romaria, em que uma grande multidão em vestes de festa percorre todos os aditos da ermida.

Entremos no grande atrio.

Talvez julgue que todas estas ondas de povo, que nos traz em vaes-vens involuntarios, corre aqui em fervores d'almas piedosas a escutar as litanias do sacerdote, ou que em desabafos de coração afflicto vem ajoelhar-se em fervorosa meditação?

Nada disso.

Esperanças de encontrar um marido, uma mulher, que proporcione a ambos as mysteriosas doçuras de uma *lua de mel*, são quem aqui attrahem todas estas massas, que fluctuam tão alegremente.

Os barbaros do oriente (perdoem-nos elles a fineza) possuem bazares onde escolhem mulheres para o harem, como em mercado publico escolheriamos bois para a lavoura. Henrique IV, que foi grande apaixonado do bello sexo, perguntou um dia a Gabriela de Estrées, por onde se entrava para o seu quarto, e ouviu de resposta «pela porta da igreja.» Na sociedade, que não quer ser povo, sociedade elegante, a entrada para o matrimonio é muitas vezes a porta d'um salão, onde se dança; mas este nosso povo, bom povo, que possue já uma civilisação, que soube emancipar a mulher, a não admittir a degradação da venda, mas que não possue a altura de espirito de Henrique e Gabriela; nem tão pouco lhes seja facil a admissão e o ingresso nos salões, encontra este expediente d'outro genero, para chegar legalmente ao cruzamento das raças:—vem á romaria da Senhora das Preces.

Vê acolá aquella moçatoila de chinella de coiro branco, debruada de fita azul claro, saia sarapintada, roupinhas de panno verde, chaile de cachemira escarlate, quatro ou cinco fios d'ouro pendentes do pescoço e chapeu redondo na cabeça? Dá-se ares de quem está ajustando em patriarchal palestra o grande dia, de estreitar o mago nó com aquelle descendente dos nossos velhos almogaraves, em que aquella faxa encarnada cinge tão athleticas formas.

Mas nem todas as palestras aqui são de amores.

Vê mais alem aquella casaquinha, que escapou milagrosamente ao diluvio universal, para com aquellas mangas impedir agora a livre circulação do sangue do portador, que conversa tanto á puridade com aquelle outro de barrete puchado á testa, e jaleca pendente do hombro esquerdo? E' um regedor de parochia, tratando de convencer o cidadão livre, a aceitar uma lista de Oliveira com o nome do Pedro, a servir nas proximas eleições geraes. Mas repare, que elle abana a cabeça em desagrado da proposta; é um cidadão mais livre que todos esses que lhe fallam em liberdades.

Este povo em politica tem as ideias mais definidas, e menos complicadas, que nós outros.

Para elle todas as formas de governo estão resumidas no seu arado, e no luzir da estrella d'alva, que os conduz á sua lavoura. Tenho pena que não presenciasse ainda o ar de constitucionalidade, com que estes serranos vão deitar a sua lista em dia de eleições; fazem-me rir sempre, cá por dentro, e estou que elles ainda riem mais do que eu.

Cousa mais curiosa ainda!

Vê nas escadas do chafariz aquelle *toillete* tão destoado dos restantes? galão d'ouro no bonnet, na jaleca, na calça e colete? que tão bem vae áquella barba preta, áquelle olhar vivo mas desassocegado?!

Repare, não o atropelle tanta força de cavallaria e infanteria, que eisque chega. E' o administrador de Oliveira, que trata de armar á popularidade pelo tenido das armas. Estou sempre de prevenção com isto a que chamam medidas preventivas, porque nem sempre são o que apparentam.

Saiamos d'aqui e caminhemos até Avô.

O continuo sobresalto dos precipicios não nos deixa gosar o espectaculo *ravissant* de muitos pontos de vista, que nos offerecem paisagens tão pittorescas, que se encontram no percorrer disto, a que chamam caminhos, e que serão talvez o epygramma eterno destes lugares certanejos.

Avô, como eu já lhe tenho dito, parece que se prepara para protestar nas proximas eleições contra este escandaloso abandono, cuja causa lhes vem principalmente de quem os tem representado; abandono este, que a haver-lhe compensação, não deveria o fisco, ser tão zeloso em fazer contribuir para os cofres do thesouro os mais escondidos recantos destas serranias.

Fiz-me apostolo desta ideia nas cinco cartas que lhe escrevi, ou como outros querem, procurador sem procuração. E' questão de nome, que não discutirei.

Eis que se ergueram logo contra mim os de Oliveira e Arganil.

Estes, á falta d'outros argumentos, ralharam de uma cacofonia da quarta carta. Notavel erro! que me fez logo lembrar aquelle mestre de grammatica, que á hora da morte condemnava um sollicismo da criada, protestando defender até ao ultimo respiro os foros da lingua dos Barros e Lucenas. Cada qual com a sua mania. Respeitemos esta lei da natureza.

O estorcimento que manifestam pelo que dissemos de Arganil, bem mostra, que lhes pozemos a mão sobre a ferida. A estes não aceitaremos o repto, em quanto se não apresentarem com foros de escriptores bem educados e trataveis, que não degradem a missão, nem os contendores se envergonhem de ser por elles procurados na liça. Estes foros não dependem nem da secretaria dos ministros, nem de chancella; lavra-os cada um pelo seu proprio punho, e offerece-os á referenda do publico.

O correspondente da Beira na *Liberdade*, é rasoavel até poder-se discutir; e sinceramente lhe digo, que estimo apparecesse.

Acha o illustrado correspondente, que as minhas cartas tem o defeito de não serem serias!

Não sei por onde este meu amigo, que muito prezo, aquilata a seriedade. Se não é pela ideia, sel-o-ha talvez pela casaca e luva branca, unica seriedade reconhecida pelo protogonista daquelle romance—*O homem serio*, que não acreditava na verdade d'aquelle aphorismo—«O habito não faz o monge.»

Quer-me parecer, que me acha o defeito de eu me não saber mostrar sanhudo como um tigre de Benguella. Não me penaliso deste defeito; até mesmo porque estou persuadido, que o vestuario é o menos da idea. Quem é que não tem horas de sobre-senho, e horas de sorriso, que lhe alegre os labios em reflexo do coração? Pois não sei que o baptismo nos dê um nome para aquellas, e um pseudo nome para estas.

Este correspondente até certo ponto está quasi de accordo comigo. Quer o que os de Avô querem—a sua autonomia—mas quer outras circunstancias que não sejam as actuaes; e é justamente nisto que está o nosso desacordo. Se o illustre correspondente acha, que o ensejo seja adverso, peço licença a convidal-o a mostrar a inconveniencia do momento, que eu supponho tão propicio para Avô, quanto adverso só ao Pedro e a certa gente de Oliveira.

Avô 28 de Maio de 1864.

P. S. Afazeres de amigos me tem tomado por tal forma o tempo e as attenções, que quando eu suppunha ter-lhe enviado esta carta já ha muito, venho achal-a esquecida na minha pasta. Já que não foi quando devia, vá ao menos agora, se ainda for tempo.—Avô 12 de Junho de 1864.

NOTICIARIO

Festividade da Rainha Santa—No dia 10 de Julho proximo, hade ter lugar nesta cidade a festa da Rainha Santa Isabel, protectora deste reino, e em especial de Coimbra.

Na quinta feira, 7, virá a Rainha Santa do real mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz, onde haverá *Te Deum*. Ahi se conservará até o domingo immediato.

No sabbado haverá em Santa Clara fogo preso, tocando a philarmonica *Boa-União*.

No domingo, 10, pelas 5 horas da tarde, sahirá a Rainha Santa em procissão solemne, para o real mosteiro de Santa Clara.

Festividade na Sé Velha.—No domingo proximo, 19, na igreja da Sé Velha, haverá funcção do Sacramento, com procissão. São oradores, de manhã, o sr. Dr. Araujo, e de tarde, o sr. padre Torreira.

Festividade na capella do Arnado.—No dia 3 de Julho, hade ter lugar a festividade do Senhor Jesus do Arnado. De tarde será orador o sr. Santa Anna Correia. Na vespera haverá fogo preso, feito pelos artistas fogueteiros desta cidade, e tocará a philarmonica *Boa-União*.

Exames de desenho.—A Faculdade de Mathematica resolveu, que os exames de desenho tivessem lugar na quinta e sexta feira desta semana.

Theatro da Graça.—Tendo havido inconvenientes imprevistos, que impediram que tivesse lugar no domingo ultimo no theatro da Graça, a recita que estava annunciada; ficou transferida para o proximo domingo, 19 do corrente.

Subirá nesse dia á scena a comedia-drama em 2 actos—*Miguel Perrin*—e a comedia—*Por causa de um algarismo.*

Mercado de Coimbra no dia 13.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500
Milho branco	400
Dito amarello	380
Feijão vermelho	480
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	200
Tremoços	360
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$600
Almude de vinho	750 a 800

Festividade.—Hontem foi muito festejado nesta cidade o popular Santo Antonio. Na igreja de Santa Cruz, teve lugar a costumada solemnidade, pregando de tarde o reverendo prior de S. Bartholomeu.

Achamos a occasião propria para transcrever da *Gazeta de Portugal* uma noticia da vida do santo portuguez:

«Santo Antonio, o santo popular, nasceu em Lisboa no anno de 1195. Descendia de uma nobre familia não menos notavel em armas, do que excellente em primores de piedade e virtude. Chamava-se seu pae Martim de Bulhões, e sua mae Maria Taveira. Fernando foi o primeiro nome do Santo.

Educado como pensionista pelos conegos da cathedral de Lisboa, depressa se apurou sob a direcção de tão virtuosos varões em conhecimentos de sciencia dos santos, e de lettras humanas.

A virtude e a sciencia o levaram breve a desprezar gosos do mundo, e por isso aos quinze annos entrou na ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, erecta no convento de S. Vicente.

Ainda ahi recordações de mundanidades perturbavam a quietação do retiro de Fernando, e lhe inquietavam o fervor e devoção; por isso elle foi para o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Entregue á oração e penitencia, embebido no estudo das divinas lettras, reputado já prodigio de virtude e sciencia, incitado pelos santos exemplos da ordem franciscana, que mal sahida do berço dava desde logo varões, que com animo não vencido confessavam até entre tormentos a santa fé de Christo, impetrou Fernando o consentimento do prelado; recebeu o venerando habito da ordem dos menores na igreja de Santo Antonio dos Olivaes, proxima de Coimbra. Foi por essa occasião que mudou o nome primeiro de Fernando no de Antonio, que havia de illustrar.

Ardia Antonio em desejos de derramar entre infieis a santa luz christã, e de firmar com o sangue as verdades da nossa sacrosanta religião, e por isso partiu para terras de moiros de Africa. Provou porem Deus a paciencia do seu servo com larga doença, que o obrigou a voltar á Europa, e na viagem quiz a providencia que um furioso temporal o arrojasse ás costas da Sicilia.

Novos trabalhos lhe deviam provar a evangelica mansidão, recusaram protegel-o os prelados, que alli congregava em capitulo o veneravel S. Francisco de Assis; porem este logo reconheceu quão grande luminar de sabedoria e virtude occultava o mesquinho exterior de Antonio.

Protegido por elle, e por fr. Graciano, foi para o retirado convento do *monte de S. Paulo* proximo de Bolonha na Italia, onde continuou a aperfeiçoar-se em praticas de virtude e religião.

Indo professar com outros ao convento de Forlivio, apertou com elle o guardião para que dissesse algumas palavras de edificação; recusava Antonio como quem sabia quanto é a humilde virtude de christão, mas por fim o preceito da santa obediencia o obrigou a fazer uma oração tão repassada da divina uncção, e eloquencia, que o proprio S. Francisco de Assis lhe ordenou o estudo da theologia, e pouco depois resolveu que ensinasse publicamente esta sciencia.

Mais uma vez a obediencia venceu a humildade de Antonio, que successivamente leccionou em Bolonha, Tolosa, Montpellier e Padua com geral applauso; observando ao mesmo tempo todos os rigorosos preceitos da sua regra, e prégando em publico com grande edificação do povo.

Estava Antonio em Padua, quando o barbaro Erselino, general das tropas imperiaes, entrou em varias povoações de Italia commettendo grandes tropelias. Acceso em zelo não duvidou o santo exprobar-lhe tantos horrores, e tão energica e edificante foi a sua palavra, que o cruel soldado lhe cahiu aos pés banhado em copioso pranto; chorando arrependido os seus crimes.

Ia Antonio subindo todos os cargos da ordem, que exercia com louvavel zelo, quando as demasias do mundano Elias, moveram o nosso patriarcha a tentar leval-o para o caminho do Senhor. Pretendeu então o endurecido general encarceral-o, mas Antonio fugindo foi lançar-se aos pés do Santo Padre, que depoz o criminoso.

Continuou o nosso santo nas suas zelosas prégações; depois sentindo pelo abandono de forças, que pouco tardaria a voltar á patria celestial, recolheu-se a lugar retirado para se preparar ao repouso eterno no seio do Creador.

Retirando-se a Padua exalou a alma no dia 13 de Junho de 1231, com 36 annos de idade.

Um anno depois canonisou-o o papa Gregorio IX, e assim, para em tudo ser singular o santo portuguez, foi o primeiro, cuja festa se celebrou no dia do seu anniversario. Elevaram-lhe os moradores de Padua um magnifico templo, onde com pena de portuguezes estão as suas reliquias.

Era Santo Antonio de respeitavel figura, magestoso, e de ar interessante. A voz era clara, sonora, tão entoada que penetrava os seios d'alma. Igualmente era perfeito no gesto, e muito a proposito empregava nas predicas textos da escriptura, em que era mui sabedor.»

Obras publicas. — Ao sr. director das obras publicas deste districto de Coimbra foi dirigida a seguinte portaria:

«Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas expresso na consulta de 30 do mez passado, ha por bem ordenar o seguinte:

1.º Que se approve o projecto datado de 21 de Março ultimo relativo ao lanço de estrada, de 915,90 metros de comprimento, situado entre a ponte da Foz de Arouce e a ponte do Rocio, que faz parte da estrada de Coimbra a Thomar;

2.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra e o inspector da 2.ª divisão, executem no traçado não só as modificações indicadas na parte da referida consulta e no desenho, que vão juntos por copia á presente portaria, mas tambem quaesquer outras alterações tendentes a melhorar as condições da directriz sem augmento da despeza orçada para feitura das obras;

3.º Finalmente que em seguida o referido director proceda aos trabalhos de construcção por empreitadas parciaes ou tarefas, ficando para esse effeito auctorisado a requisitar á repartição de contabilidade d'este ministerio a cifra de 3:472$077 reis, equivalente á importancia total do orçamento (3:550$000 reis), deduzidas a verba de estudos (60$000 reis) porque já se acha gasta, e a verba de 17$923 reis calculada para despezas imprevistas.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra para sua intelligencia e devida execução na parte que lhe diz respeito.

Paço, em 10 de Julho de 1864.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*—Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Relação do Porto. — No dia 10 do corrente distribuiu-se o seguinte aggravo:

Penacova—Bernardo Machado Faria Maia, contra o ministerio publico. Juiz Cerqueira.

Navios ao sal. — Diz o *Figueirense* que estes dias tem entrado na Figueira alguns navios estrangeiros ao sal; o genero porem não tem subido, antes está mais frouxo, e as ultimas vendas têem sido feitas a 800 reis o moio.

Vae pessima a quadra para os donos de marinhas e sobretudo para os marnotos, porque os primeiros fazem grandes despezas e os resultados não compensam; e quanto aos segundos, para esses ainda peior vae o negocio, porque trabalham muito, arruinam a saude e os ganhos no fim do verão são pouco mais de nada.

Não tardará que tenhamos sal novo, e então é provavel que elle desça ainda mais em preço.

Hiate ao fundo.— No principio de esta semana foi ao fundo dentro do porto da Figueira um hiate, que ia a sair para Lisboa carregado com madeira e diversa fazenda da praça.

Ouvimos dizer que fôra um rombo feito pela unha de um ferro, que estava no fundo, e que se não attribue a culpa a ninguem, porque culpa não houve. Em todo o caso o dono da embarcação foi feliz e não o foram menos os carregadores, porque o hiate foi em pouco alliviado da carga, veiu em seguida á praia e concertou de uma maré para a outra, não saindo logo depois porque se lhe não offereceu occasião.

Soneto celebre.—Pouco depois de Junot ter invadido Portugal com o exercito francez em 1807, tratou de desorganisar o exercito portuguez.

Para esse fim, fez marchar de Chaves para Lisboa, dois regimentos de cavallaria, n.º 6, *ligeiros*, e n.º 9, *dragões*; um regimento de infanteria, n.º 12, e outro de milicias; e uma companhia de artilheria.

No caminho foram desarmadas, a infanteria e milicias no Porto, e a cavallaria aqui em Coimbra. Ao ser testemunha deste vexame, o official de um dos regimentos de cavallaria, Luiz Paulino, pae de Bento de França (conde da Fonte Nova, ha poucos annos fallecido) dirigiu ao inclito fundador da monarchia, D. Affonso Henriques, cujas cinzas repousam no templo de Santa Cruz, o seguinte

SONETO

A teus pés, fundador da Monarchia,
Vae ser a Lusa gente desarmada!
Hoje cede á traição a forte espada,
Que jámais se rendeu á valentia!

Ó Rei, se a minha dôr, minha agonia,
Penetrar podem sepulchral morada,
Arromba a campa, e com a mão myrrada,
Corre a vingar a affronta d'este dia!

Eu fiel, qual te foi Moniz, teu pagem,
Fiel sempre serei; grata esperança
Me sopra o fogo de immortal coragem!

E as lagrimas, que a dôr aos olhos lança,
Aceita-as, grande Rei, por vassallagem,
Recebe-as em protestos da vingança!

Prorogação.—As côrtes foram effectivamente prorogadas até o dia 18 do corrente.

Camara dos deputados.— Na sessão da camara dos deputados do dia 10, foram approvados os seguintes projectos de lei:

Auctorisando a nova organisação da repartição das obras publicas.

Confirmando o decreto, que elevou a governo de 2.ª classe o de Timor.

Auctorisando o governo a expropriar os terrenos comprehendidos entre a praça do Pelourinho e a rua do Oiro, para nelles se estabelecerem os paços do concelho e outros estabelecimentos publicos.

Auctorisando o governo a construir no proximo anno economico á custa do estado as estradas districtaes e municipaes, que directamente communiquem com as estações dos caminhos de ferro, com as estradas de primeira ordem, ou com as povoações importantes.

Auctorisando o governo a decretar as disposições que dependerem de medida legislativa ácerca do serviço de policia, exploração, e conservação dos caminhos de ferro, telegraphos, estradas, rios, canaes, vallas e portos de mar; fazendo o governo os regulamentos necessarios, e dando conta ás côrtes do uso que fizer desta auctorisação.

Concedendo ao ministerio das obras publicas, para as despezas do apuramento e publicação do recenseamento verificado em 31 de Dezembro ultimo, e da representação de Portugal ao congresso internacional de estatistica celebrado em Berlim no mez de Setembro de 1863, o credito de 7:000$000 reis.

Auctorisando o governo a contractar a construcção de um caminho de ferro americano, que communique os estabelecimentos das minas do Braçal, da Malhada e Coval da Mó, no concelho de Sever do Vouga, com este rio, concedendo-se uma subvenção de 3$000 por cada metro.

Concedendo aos directores geraes do tribunal de contas e aos secretarios do mesmo tribunal a gratificação de 180$000 reis cada um.

Concedendo aos quatros chefes da secretaria do conselho d'estado igual gratificação que tem os chefes das repartições das secretarias d'estado, e igualmente ao secretario do conselho d'estado.

—Na sessão do dia 11 foram approvados os seguintes projectos de lei:

Para que não seja sujeita a reducção de decima, a importancia de 25 por cento do augmento de soldo, que é concedido aos capitães de 1.ª classe do exercito.

Augmentando com 20 reis o pret dos soldados.

Fixando a força maritima no seguinte anno economico.

Confirmando a concessão feita pelo governo, do edificio do convento de S. Francisco do Sitio, de Santarem, para continuar a servir de hospital.

Regulando a arrecadação dos bens dos orfãos na cidade de Loanda.

Estatua de D. Pedro V.— Diz o *Commercio do Porto*, que a fundição da estatua de D. Pedro V, para o monumento da Praça da Batalha, não deu o resultado que devia esperar-se da boa disposição de tudo o que para a operação se requeria.

No sabbado, quando se abriram os moldes, tiveram os directores d'aquelle importante trabalho o desgosto de ver, que a fundição ficára imperfeita na parte superior da estatua.

A causa d'isto foi, segundo dizem, a grandeza do forno, que com quanto tivesse uma quantidade de metal mais que sufficiente, não deu no estado fusorio a porção precisa para toda a estatua, chegando apenas desde os pés ao peito. Esta parte ficou perfeita. Construiu-se depois um pequeno forno para se fundir o metal necessario para se acabar de encher o molde, porem esta operação nem foi feliz, nem mesmo se esperava muito que o podesse ser.

Foi um grande desgosto para os que tantas esperanças tinham no resultado dos seus esforços e trabalho, mas foi tambem uma experiencia de que contam tirar proveitoso ensino, para a nova fundição, em que vão activamente trabalhar, e que não deverá levar muito tempo, porque serve para ella quasi todo o material existente, e uma parte do trabalho feito.

E' a primeira obra d'este genero que se faz no Porto, e não é para estranhar que acontecesse o que aconteceu. Já não é pouco terse acertado com o processo, e reconhecido a possibilidade da realisação da obra.

Novas graças.—Foi agraciado com o titulo de conde de Nova Góa o sr. D. Luiz Caetano de Castro e Almeida Pimentel; e igualmente foi conferido o titulo de conde de Penamacor ao sr. Antonio Maria Ribafria Pereira.

—Teve o titulo de barão de Caria o sr. José Homem de Figueiredo Machado, da villa de Gouveia.

—Foi agraciado com a commenda de Christo o sr. José Antonio Ribeiro, negociante brazileiro.

Emprestimo municipal.—Diz o *Commercio do Porto*, que a camara municipal tinha resolvido ha perto de um anno sollicitar auctorisação para contrahir um emprestimo de 200 contos destinado a obras municipaes.

Ultimamente, reconhecendo que esta cifra era insufficiente para as obras que projectava, resolveu eleval-a a 300 contos, e para poder realisar por emprestimo esta somma, requereu ao governo a necessaria auctorisação, para a qual já o respectivo ministro apresentou á camara um projecto, que provavelmente será approvado antes do encerramento da presente legislatura.

Segundo nos consta as obras a que este emprestimo é destinado são:

A abertura de uma rua que vá da rua da Biquinha á do Souto.

A abertura de uma rua que ligue a ponte pensil com a rua dos Inglezes.

A construcção da estrada da Foz a Leça de Palmeira.

Continuação da rua da Boa Vista até ao Castello do Queijo.

Abertura d'uma rua que vá da Praça da Batalha á rua de S. Victor.

Para algumas d'estas obras concorrem alguns proprietarios com subscripções particulares. São, quando se realisem, verdadeiros melhoramentos, que muito devem contribuir para o engrandecimento do Porto.

Centro eleitoral progressista—Reuniu-se na quarta feira o centro eleito-

ral progressista, para se constituir e eleger a sua commissão executiva, a fim de dar começo aos seus trabalhos.

Foi eleito presidente do centro o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, thesoureiro o sr. Serzedello Junior, e secretario o sr. Cau da Costa.

Foram eleitos membros da commissão executiva, alem do presidente e secretario do centro, os srs. Fontes, marquez de Niza, conde de Peniche, conde de Ficalho e Sampaio.

Rendimento das alfandegas. —No mez de Maio ultimo o rendimento total das tres principaes alfandegas do reino foi de 532:958$938 reis; em igual mez do anno passado tinha sido de 626:014$633. Houve portanto uma differença para menos de 93:055$695 reis.

Eis qual o rendimento comparado de cada uma das tres alfandegas no referido mez:

Alfandega grande de Lisboa:	
Maio de 1863	290:807$659
Maio de 1864	241:899$121
Differença para menos...	48:908$538
Alfandega do Porto:	
Maio de 1863	257:787$072
Maio de 1864	216:518$603
Differença para menos...	41:268$469
Alfandega municipal de Lisboa:	
Maio de 1863	77:419$902
Maio de 1864	74:541$214
Differença para menos...	2:878$688

Assassinos de homens para vingar os cães.—Diz a *Revolução de Setembro* que o sr. João José Ribeiro, não tendo occupação de especie alguma, tomou a resolução de se tornar o vingador dos cães victimas da rede municipal.

Nesta resolução tomou uma navalha, e postou-se á uma hora da noite de hontem na travessa dos Carros, á Ribeira Velha. Passou a carroça e levou-lhe o seu cão. Elle dirigiu-se aos conductores com modo altivo.

—Solte esse cão.

—Você está doido?

—Não estou doido, ordeno. Isto é um desaforo.

—São ordens que recebemos. Se quer o cão vá buscal-o ámanhã á Abegoria, onde ha de pagar a multa.

—A multa hei de pagal-a hoje. Soltem o cão que mando eu, senão...

—Afaste-se, lhe disse o soldado.

—Ah! sim? *Zás.*

E ferrou uma profunda facada na região abdominal do soldado n.° 410, que ficou em perigo de vida. Por isso o *humanitario* defensor da canina raça foi logo preso.

O soldado foi conduzido ao hospital da marinha, aonde expirou esta tarde.

O assassino viera ha pouco do degredo.

Exercito portuguez.—A força do exercito portuguez foi em diversas epochas do modo seguinte:

1811 a 1812	
24 Regimentos de infanteria	27:200
12 Batalhões de caçadores	7:576
12 Regimentos de cavalleria	7:128
4 Regimentos de artilheria	4:592
Artilheiros conductores	1:183
Artifices engenheiros	226
Veteranos	3:600
Guarda real de policia	1:332
Somma a 1.ª linha do exercito	52:837
Milicias	57:442
Total	110:279

1814	
24 Regimentos de infanteria	24:264
12 Batalhões de caçadores	6:012
12 Regimentos de cavalleria	6:372
4 Regimentos de artilheria	3:568
Artilheiros conductores	267
Artifices engenheiros	343
Veteranos	3:028
Guarda real de policia	1:211
Somma a 1.ª linha do exercito	45:070
Milicias	57:342
Total	102:412

1816	
24 Regimentos de infanteria	37:248
12 Batalhões de caçadores	8:316
12 Regimentos de cavalleria	7:140
4 Regimentos de artilheria	3:588
Artilheiros conductores	276
Artifices engenheiros	681
Veteranos	3:028
Guarda real de policia	1:164
Somma a 1.ª linha do exercito	61:421
Milicias	57:342
Total	118:763

Em 1821 o total da força do exercito (1.ª linha) era de 32:750 homens, incluindo os officiaes de todas as armas.

Em 1822, foi reduzido o exercito a 29:645 homens e 4:411 cavallos.

O orçamento do ministerio da guerra para o anno de 1823 importava em 4.418:794$ reis.

Em 1826 o orçamento do mesmo ministerio para o anno de 1827 foi da importancia de 4 285:000$000 reis.

Em 1828 o orçamento apresentado ás cortes foi de 5.710:634$000 reis na parte respectiva ao ministerio da guerra.

A média da despeza annual feita com o exercito depois da paz geral, até que se reduziu em 1821, foi de 6.042:340$000 reis.

Mãe desnaturada. — Diz o *Commercio do Porto*, que hontem ás 7 horas e meia da manhã, uma mulher moradora no primeiro andar de uma casa da rua de Traz, ouvindo os vagidos de uma criança, que partiam da latrina, gritou, e acudindo os visinhos, foram á latrina e encontraram um menino recem-nascido, que, sendo tirado para fóra e lavado, viu-se que estava ferido no pescoço e pisado nas costas, receiando-se por isso que não possa escapar.

Prevenida a auctoridade competente, foi a casa cercada, e dando a policia a competente busca, encontrou no ultimo andar da casa a mãe da criança, que á sua situação logo denunciou.

Ficou guardada á vista, até que possa ser conduzida para a enfermaria da cadeia.

Caminho de ferro.—O sr. D. José Salamanca, emprezario da construcção dos caminhos de ferro de leste e norte, sahiu de Lisboa n'um trem especial para inspeccionar a linha até ás Devezas, onde chegou no baixo pelas 4 horas e meia da tarde. Foi ao Porto, e ás 11 horas e meia da noite regressou á capital.

Reunião eleitoral.—No *Conservador* lê-se o seguinte:

«Nos salões do Club Conservador houve na quinta feira uma muito concorrida reunião de membros da opposição das duas camaras, de antigos deputados e de alguns jornalistas, para se eleger o centro que ha de dirigir as eleições geraes do paiz.

Ficaram eleitos os srs.:

Marquez de Fronteira
Marquez de Vallada
Antonio Augusto Correia de Lacerda
Antonio Carlos Caldeira
Antonio Francisco Franco
Alipio Freire de Figueiredo Abreu Castello Branco
Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco
Barão das Larangeiras
Conde dos Arcos
Conde de Murça
Conde de Sampaio
Conde de Thomar
Diogo Albino de Sá Vargas
Duarte Ferreira Pestana
Euzebio Dias Poças Falcão
Francisco de Gamboa e Liz
João Maria de Figueiredo
João Rebello da Costa Cabral
Joaquim Antonio Moraes Carneiro
Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos
José Carlos Mardel Ferreira
José da Fonseca Veiga
José Marcelino de Sá Vargas
José Maria da Silveira Menezes
José Maria da Silva
José Maria de Sousa Couceiro
José Pedro Antonio Nogueira
José Xavier Pereira de Macedo
Lauriano Francisco da Camara Falcão
Visconde d'Algés
Visconde da Praia.»

Caminho de ferro. — Assignou-se no dia 11, no ministerio das obras publicas, o contracto definitivo entre o governo e Alfredo Cowan, para a concessão das linhas ferreas do Barreiro ás Vendas Novas e ramal de Setubal, de Beja á fronteira e ao littoral do Algarve, e de Evora ao Crato por Estremoz.

Estrada de Vizeu a Albergaria.—No dia 22 de Julho proximo hade ter lugar no governo civil de Vizeu, a arrematação das obras do lanço da estrada de Vizeu a Albergaria, comprehendido entre a ponte sobre o rio Sul, e a ponte do Banho, no comprimento de 4:237,10 metros.

A base para a licitação é de 13:809$665 reis; e o deposito provisorio para ser licitante é de 150$000 reis em dinheiro, ou 300$ reis em inscripções.

Estrada da Guarda a Celorico—No dia 22 do proximo mez de Julho ha de ter lugar no governo civil da Guarda a arrematação do lanço da estrada da Guarda a Celorico, comprehendido entre o porto da Carne e Celorico, no comprimento de metros 9:340,26. Serve de base á licitação o preço total de 35:682$000 reis: e o deposito provisorio para se poder ser licitante são 350$ reis em dinheiro ou o equivalente em inscripções.

Arrematação. — No concelho de Leiria foram arrematadas as carnes para o anno economico de 1864 a 1865, pelos seguintes preços:

Açougues de Leiria—Vacca ou boi da Beira, cada meio kilogramma no mez de Fevereiro 90 reis; nos restantes onze mezes a 85 reis.

Vacca ou boi da terra, cada meio kilogramma no mez de Março a 75 reis; nos restantes onze mezes a 80 reis.

Carneiro ou capado a 55 reis cada meio kilogramma em todo o anno economico.

Vacca da terra, carneiro e capado nos açougues de Monte-Real e Vieira, pelos mesmos preços.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Roque, filho de Joaquim de Almeida Cunha e D. Carolina Eduarda de Almeida Cunha, natural de Coimbra, de idade de 11 dias, fallecido no dia 5 de Junho.

Adelino Severino, filho de José Joaquim Severino e Maria Joanna, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecido no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—706.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris 6.—A Bolça está paralisada, e ninguem se atreve a fazer transacções por causa da incerteza do resultado da conferencia que deve reunir-se hoje em Londres.

Vera-Cruz, 10 de Maio.— Teve lugar na cidade de Matamoros uma lucta bastante renhida entre mexicanos e francezes.

Houve certo numero de mortos e feridos.

Trieste, 6.— O governo ottomano resolveu, depois de muitas vacillações, renunciar a toda a intervenção nos assumptos interiores da regencia de Tunes.

Pariz 6.—O imperador da Russia mantem os direitos da sua familia no ducado de Holstein.

Duvida-se muito que a conferencia de hoje tenha regulado a questão dano-allemã, e que os plenipotenciarios tenham assignado a prolongação do armisticio.

O governo russo aconselhou o governo dinamarquez para fazer concessões, porque deseja muito, que, por ora, se mantenha a paz da Europa.

As noticias de Tunes continuam tendo um caracter grave. A França parece disposta a intervir a favor do bey. Em varias cidades da regencia houve manifestações assustadoras.

Copenhague 6.—O imperador da Russia chegará á capital no dia 18 de Junho.

Diz-se que se recrutaram no Schleswig muitos mancebos, que debaixo do nome de «Legião do Schleswig» serão incorporados ao exercito prussiano.

Paris 6.—O «Moniteur» na sua edição da tarde diz que o embaixador da França em Roma foi recebido pelo Papa.

O fim d'esta visita foi felicitar o Santo Padre pelo restabelecimento da sua saude.

Madrid 11.— As baterias prussianas de Fredericksath fizeram fogo sobre navios suecos, mas não os alcançaram.

Em Londres ha procura de numerario.

Em Tunes, os beduinos pedem a abolição da regencia, reconhecendo a soberania da Porta Ottomana.

Os piratas tunesinos atacaram alguns navios de commercio.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia, com a possivel brevidade.

2 VENDE-SE uma parelha de eguas hanoverianas, côr castanha, de 59 pollegadas, em boa idade, bonitas e que puxam muito bem. Quem as quizer comprar dirija-se a esta redacção, que se dirá onde estão para se effectuar a venda nesta cidade.

TRANSFERENCIA

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.° 36, participa a todos os seus freguezes que a loteria ficou transferida para 15 do corrente impreterivelmente. Continuando a ter grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e oitavos, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

AGENCIA DO BANCO ALLIANÇA

4 JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA, agente do dito banco, nesta cidade, faz transferencias de fundos para todas as terras principaes do reino e estrangeiro. Presta dinheiro sobre penhores de prata e ouro, inscripções, acções dos bancos do Porto e Lisboa, desconta letras com boas firmas, por modica percentagem.

5 PEDE-SE a um sujeito de Avô, que queira satisfazer uma conta contrahida em Coimbra, para outro individuo, que faz a 22 deste mez um anno; quando não satisfaça por estes oito dias, declaro o seu nome e do dito individuo.—*Ramos.*

VENDA D'APPARELHOS PARA PESCA NO MAR.

6 NA PRAIA DE MIRA ha para vender 2 redes completas,—uma nova e outra com 3 mezes d'uso.—1 saco quasi novo ,— meio saco branco sem uso,—300 cordas de tiro— 1 caldeira de cobre com o peso de 12 arrobas, propria para encasque d'utensilios piscatorios e 1 ancorote.

Quem pretender qualquer d'aquelles apparelhos, póde dirigir-se ao armazem do sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, que qualquer de seus caixeiros são encarregados da venda, em globo ou retalho.

BANCO UNIÃO DO PORTO

7 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios : tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 1084 — SABBADO 18 DE JUNHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE JUNHO

Depozeram finalmente a mascara, e manifestaram bem claro as suas intenções, os bons dos *rasgados progressistas*. Até aqui andavam todos os dias a chamar anti-universitarios aos regeneradores, e a dizer-se nas praças muito amigos do estabelecimento, em quanto nos gabinetes lhe vão cavando a ruina. Agora, porem, já ostentam o rancor que sempre tiveram á escola de Coimbra, e mandam ao seu jornal semi-official—ao *Commercio de Lisboa*—que apregoe a necessidade da mudança.

Alem das ameaças stultas, que transcrevemos em o numero antecedente, temos hoje trechos mais frisantes para apresentar aos nossos leitores. É o numero 358 do orgão do governo *historico*, numero publicado a 15 do corrente, em que se lêem as maiores *amabilidades* contra o primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e ao mesmo tempo se declaram explicitamente as intenções do ministro contra a Universidade e contra Coimbra.

Oiçam os nossos patricios os commentarios á petição do claustro, feitos pelo orgão ministerial:

«Paremos aqui: paremos na denuncia feita pelos lentes,—de que foi uma parte da mocidade academica quem perpetrou o attentado, —para perguntarmos se o facto, asseverado por esses lentes,—da indisciplina e immoralidade dessa parte da academia desde longo tempo—PROVA OU NÃO CONTRA A INSTITUIÇÃO? E se essa indisciplina e immoralidade vem de muito longe, como querem leval-as á conta da responsabilidade do actual governador civil, que não está alli desde longo tempo?»

Esta apreciação vem logo depois da transcripção do primeiro periodo da representação do Claustro. Depois de ter *com tanta delicadeza* declarado denunciantes os lentes da Universidade, diz expressa e claramente, *que a indisciplina e immoralidade de parte da academia* prova contra a instituição da escola de Coimbra! Querem os conimbricenses demonstração mais clara das intenções do governo, manifestadas pelo seu orgão official? Pois oiçam ainda:

«E não querem então que se diga que estas allegações, se alguma coisa provam, é CONTRA A DIUTURNA EXISTENCIA DA UNIVERSIDADE EM COIMBRA? **Pois já alguma vez se fez a decima parte disto em alguma das demais escolas superiores do reino?**»

Vejam os nossos patricios, como o orgão semi-official do ministerio *historico* teve a simplicidade de revelar cabalmente o pensamento governamental. «As allegações provam contra a diuturna «existencia da Universidade em Coim«bra; porque nunca se fez a decima parte «disto em nenhuma das demais esco«las superiores do reino!»

Preparemo-nos pois, que em breve o governo historico porá em practica o seu nefando plano. A ideia de que não deve continuar aqui a Universidade, é constantemente repetida neste artigo do orgão do governo, como já o fôra no primeiro que transcrevemos em o numero antecedente. E' ainda com esta ameaça imprudente, que o jornalista da capital termina as suas reflexões, ou antes insultos aos lentes da Universidade, como se vai ver:

«Quem escreve e assigna este periodo pode estar no seu perfeito juiso, mas não o parece. Pois para ser serio, justo e consciencioso que outras garantias são precisas alem da do proprio caracter? Pois os lentes peticionarios julgam inconveniente tentar proceder, dentro dos limites das suas attribuições, com seriedade, justiça, e consciencia? N'outro tempo os lentes eram serios: agoram não julgam prudente tentar sel-o sem garantias!!! Isto é dito por elles mesmos!

Terminemos aqui e cubramos o rosto envergonhados!

Ahi deixamos exaradas as allegações da famosa representação, e diga-nos o publico se tinhamos ou não rasão quando asseverámos que se ellas provavam alguma cousa ERA CONTRA A DIUTURNA EXISTENCIA DA UNIVERSIDADE EM COIMBRA. **Nas outras escolas superiores não se praticam similhantes desregramentos.**»

Ahi fica essa gloria *historica*. «*A grande maioria dos lentes da Universidade não está em seu perfeito juizo.*» Devemos curvar a cabeça á sentença; que é o orgão semi-official do ministerio que o diz, e por tanto o governo que o pensa!

Pensa mais o governo, e dil-o o seu representante na imprensa: que *as allegações do Claustro provam contra a diuturna existencia da Universidade em Coimbra, porque nas outras escolas superiores não se praticam similhantes desregramentos; e por tanto que tratem os nossos patricios de policiar a cidade, aliás tira-se-lhes o estabelecimeto scientifico!*

Esta ultima parte é do artigo antecedente, como os leitores viram pela transcripção, que fizemos.

Não accrescentamos mais nada. A linguagem do jornal do governo é clara e terminante. Vá-se preparando Coimbra para receber o golpe que lhe promettem já, e lhe tem andado a preparar, os *rasgados progressistas*, os tanas desta corruptissima situação.

Certamente chegou á *Liberdade* algum cidadão de Tuy, encarregado officialmente da suprema direcção d'aquella folha! Pois não vêem os leitores, não admiram todos; *a delicadeza, a civilidade, o bom senso, a illustração, os talentos, e o ingenho*, do redactor da folha da policia!?

Vejam e admirem!

«POLITICA DE CLAUSTRO

«Insurgem-se ahi contra a deslumbrante significação dos factos!

«Não tem olhos para ver, nem ouvidos para ouvir! Cegos e surdos, persuadem-se que ninguem vê, nem ouve!

«Enfermos, todos o são, de boa *ou má fé*, verdadeiros ou simulados; ha de tudo. Lamentamos *a bemaventurança de uns, enoja-nos o cynismo d'outros*; para aquelles, toda a misericordia; para estes, *para os que ultrajam e prostituem o pudor da decencia publica*, a verdade só, mas vestida dos seus rudes atavios.

«Querem que a politica não penetrasse nos claustros! Penetrou, de viseira levantada, apresentando no rosto *o impudor e o cynismo*, e soltando dos labios, *o rancor e a mentira*. Penetrou, e *lá esbravejou desmascarada e nua*, e lá correu meliflua de labios jezuiticos; *levava as galas do tribuno revolucionario e a roupeta do frade lazzarista.*

«Lá, bem alto, gritou ella:—as auctoridades são ineptas; lá, baixinho e suave, composta e grave, insinuou louvores para quem só desejava torturas. Lá, desenfreada e solta, tumultuou em desordem; lá, reprimida e simulada, abafou impetos inconvenientes: a roupeta do frade chegou a ser ludibriada pelas galas do tribuno; a politica novel, impetuosa, mas aberta, torturou a seriedade fingida da politica madura e velha.

«A politica penetrou lá, e de lá sahiu, *correndo agitada e louca* por essas ruas de Coimbra, bradando a todos:—o que eu quiz, o que eu quero é a demissão das auctoridades militares e civis!

«Ainda mais. Sahiu de lá, e foi a Lisboa *mentir ao Rei, illudil-o, para lograr o miseravel fim das suas loucas ambições.*

«Não acreditam em nós? Pois bem; leiam os jornaes da localidade, redigidos e inspirados pela politica dos claustros. Que disseram elles, que dizem? O seguinte:

«—A resolução do claustro foi uma censura ás auctoridades de Coimbra!

«Ouçam mais:

«—Não approvamos a linguagem, nem as idêas da representação (que boa fé tem nas transcripções o tal cidadão de Tuy!); mas approvamos o procedimento da Universidade, porque o fim d'elle, o principal, foi pedir ao governo a demissão das auctoridades de Coimbra.

«Agora perguntamos: ainda haverá cegos e surdos? Haverá, *mas de má fé.*

«Talvez nos respondam :— e que tem o claustro com o que escrevem os jornaes?

«Nós lh'o vamos dizer.

«Para que mandaram publicar a representação só nos jornaes, cuja politica é dirigida por lentes, adversarios das auctoridades e da situação? Pois este procedimento não revelará certa parcialidade politica, que desmascara os intuitos deste inconvenientissimo passo? *Se fossem mais espertos, se tivessem mais tino, se a loucura lhes não suffocassse o siso*, d'outro modo procederiam: *felizmente* andaram bem...

«Porque não protestaram publicamente, pela imprensa, contra as apreciações feitas por esses jornaes? *A sua dignidade e a pureza das suas intenções, se a tivessem*, deviam aconselhar-lhes este protesto. Não o fizeram; pelo contrario, guardaram silencio, e, para que esse fosse o mais significativo, mandaram publicar nos mesmos jornaes, e só n'elles, a representação *que allucinadamente dirigiram a S. M!*

«E queriam que se não dissesse que a politica penetrou nos claustros! *Outra vida, meus senhores.*»

A isto não se responde, porque são apenas insultos, soltados por algum desgraçado, a quem a politica conferiu o lugar de lente, para vir a ser o insultador dos seus collegas. Isto despreza-se, como partindo de quem possue *tanto tino, tanta illustração, tanto juizo, e tanta lealdade*, que transcreve como de adversarios, o que estes nem escreveram, nem sequer pensaram; e como unico argumento, só possue a linguagem dos cidadãos de Tuy.

Mas oiçamos novos primores da educação do director politico da *Liberdade* :

«**Aclara-se o mysterio.** — Lê-se no *Conimbricense*:—«não suppozemos a academia cumplice na tentativa de incendio das portas das casas dos srs. Dias Ferreira e Sacadura, etc.»

Então quem foram os auctores deste attentado?

«Os academicos, não: tambem o crêmos. Seriam, pois, os amigos das auctoridades, flagellados ahi pelos jornaes da opposição em virtude desta tentativa? Tambem o não crêmos. Ergo.... cada um tire as illações, *que mais logicas lhe parecer* em face das revelações irreflectidas do *Conimbricense. Esta opposição tem cabeça!*»

A logica deste tanas é admiravel, e corre parelhas com a sua educação. Não se contentando com os insultos dirigidos aos seus collegas da Universidade, insulta igualmente os seus collegas na imprensa, para no fim dizer ....coisas admiraveis!

Reparem os leitores n'aquella oração — *que mais logicas lhe parecer*—e digam-nos depois se a logica destes *tanas* não vale tanto, como a sua grammatica!

A' insinuação de que não sendo os estudantes, nem os ministeriaes, que incendiaram as portas das casas dos srs. Drs. José Dias Ferreira e Francisco Sacadura, fôra a opposição (talvez os proprios lentes offendidos) não se responde, porque se preza a propria dignidade.

Lê-se n'uma coisa, chamada—Variedades—e publicada no orgão da policia, sustentado pelos tanas da situação:

«JÁ VOLTARAM

«Sr. Redactor, no comboio do dia 12 voltaram felizmente a esta cidade os *lentes-estudantes*, que haviam fugido para o Porto, *em consequencia da força bruta d'alguns globulos liquidos, perversamente inflammados.*

«A supplica paternal, que lhes fora dirigida pelo veneravel vice-reitor da universidade, produziu nos animos briosos da mocidade cathedratica promptos, maravilhosos e beneficios resultados. Consta que um alto personagem lhes promettera em nome do bondoso prelado uma ampla amnistia das suas *faltas*. Rogamos ao governo que, attendendo a tão docil

regresso, lhes conceda o perdão das suas verduras, devendo ser cauteloso na redacção do decreto, de modo que não apresente as feições d'um Jano bi-fronte, como succedeu ao que amnistiou as velhices dos *estudantes-lentes*.

«Esqueça-se tudo, mas evitem-se os conflictos entre o espirito e a lettra dos decretos; e saiba o governo que a philosophia reprova o espirito, apega-se á lettra, embora as suas decisões vão contra o direito.

«O mister de jornalista impõe-nos o dever augusto de illustrar o publico sobre este importantissimo assumpto.

«Baseando-nos na leitura de diversos *Tratados de politica philosophica*, somos d'opinião que a philosophia não pode separar-se do direito na resolução de muitos casos. Citaremos um.

«Uma representação diz: Senhor, não temos policia. A letra é clara, e a philosophia n'esta hypothese resolve: Senhor, não temos policia. Pão, pão, queijo, queijo.

«Agora o espirito, agora o direito.

«Diz este, *pelo menos em parte*—aqui no caso sujeito ha erro de redacção; temos um adverbio de mais, uma lettra de menos e invertido o lugar d'outra. Adverbio de mais—*não*; lettra de menos—*t* e o lugar d'um *i* invertido. E se não vejamos: tirem o *não* antes do *temos*, accrescentem um *t* depois do primeiro *i* da palavra *policia*, e mudem o segundo para antes do *c*; que fica? O espirito da letra, isto é: Senhor temos politica.

«Vê-se portanto que para resolver certos casos é forçoso que a philosophia peça auxilio ao direito, que a letra se apegue ao espirito, pois que só d'estas duas entidades resalta a verdade completa, isto é, não tem politica a philosophia, e tem politica o direito.

«*E como ha por ahi quem ensine a seus discipulos, que as proposições affirmativas valem mais que as negativas, ergo*: a philosophia, cedendo ao principio dos valores politicos, reune-se ao direito, e dirá tambem—Senhor, temos politica. E n'isto não ha contradição, porque, na hypothese, aquelle que tem politica, não tem policia.

«Ahi tem os nossos leitores o que pensamos sobre o assumpto; digamos, porem, que a theologia deverá tambem intervir na resolução de iguaes problemas, que, como se vê, involvem materia espiritual, não se devendo desprezar absolutamente o auxilio de mathematica, competentissima em questões *do mais e do menos*; cremos que um erro de redacção se resolve pela theoria das dimensões dos solidos alphabeticos e da inversão dos factores. A medicina *pouco* influe n'este caso; são *incertos* os seus principios .....

«*O espirito de tres lettras.*

«Coimbra 15 de Junho.

«P. S. *Consta que fora insultado um archeiro: reuniram-se todos, e resolveram representar ao governo, pedindo providencias proficuas, que lhes garantam a segurança individual.*

«*Recusam-se por em quanto acompanhar as patrulhas no serviço policial da cidade.*

«*Suspeita-se que para esta insolita resolução influissem manejos opposicionistas.*»

Para castigo do novo *Asmodeu* de Coimbra, transcreve-se isto; e nota-se depois, que a *Liberdade* redigida por lentes da Universidade, é o orgão do governo, e do sr. Caetano de Seixas, n'este districto, e representante da politica historica nesta cidade.

Aquillo é ainda o resultado da tortura, por que passou a *infeliz* na defeza do caso das coronhadas, que o sr. governador civil disse, **que mandaria dar nos habitantes de Coimbra, se por ventura elles fizessem o que fizeram os academicos.**

Mette-nos realmente muito dó a pobre *Liberdade*.

Mais amabilidades do orgão da policia contra os lentes da Universidade:

«**Revista local.** — Como annunciamos, reuniu-se no domingo o claustro da Universidade, sob a presidencia do sr. Senna, decano de Philosophia, no impedimento do sr. vice-reitor, e ahi foi lida a portaria do ministerio do reino, que mandava continuar os actos academicos.

«*O claustro deliberou dar um voto de agradecimento ao governo pela promptidão com que attendeu á voz da Universidade.*»

Agora já não são insultos; é o ridiculo lançado sobre a maioria da Universidade, por individuos que pertencem igualmente á corporação!

Muita *dignidade, e excellente espirito de classe*, tem estes *bons, e intelligentes historicos* de Coimbra!

Por estas e outras, é que se faz hoje tanta guerra á Universidade. Se dentro da propria corporação ha destes........*ingenhos!*

A *Liberdade*, fingindo saber quem é o actual correspondente do *Conimbricense*, e tomando-o pelo cavalheiro, que por muitos annos nos honrou com a sua valiosa collaboração, e que hoje sentimos que não tenha tempo para ainda nos coadjuvar, dirige-lhe insinuações e insultos d'aquelles que emprega o tal cidadão de Tuy, que alli se introduziu agora, e diz que o nosso correspondente tem *má indole*, que dirige *insultos* ao sr. governador militar, que *o seu procedimento é insolito, que pratica miserias politicas de faccioso, que tortura injustamente* aquelle funccionario, ao qual o collega na *sua justa apologia* chega a comparar com Christo!

Este admiravel artiguinho causou apenas ......riso.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 17 de Junho de 1864.

O *Diario* publica hoje o programma para a sessão real de encerramento das côrtes, e não tem por tanto fundamento os boatos da nova prorogação.

O encerramento das côrtes era uma grande necessidade. As camaras não tem feito outra cousa senão augmentar em cifra espantosa as despezas publicas, sem crearem receita para lhes fazer face, porque a tanto não chega a força do partido historico, que não tem principios nem aspirações elevadas, e a maneira indecente como na camara dos deputados corriam os trabalhos, estava compromettendo seriamente o systema parlamentar.

Liam-se na mesa os projectos, ninguem ouvia nem sabia de que se tratava, punham-se á votação, e ninguem se movia; está approvado, dizia o presidente.

Nunca neste paiz se viu um escandalo assim. Não houve pretenção particular que não fosse attendida, e o governo consentia que os seus projectos fossem preteridos por outros de interesse particular, ou não tinha força para vencer as tendencias indecorosas da sua maioria. Chegou o escandalo a ponto de ir fazer de secretario, quem tinha interesse em que algum projecto fosse approvado, só para o effeito de o ler á assembleia; satisfeito como desejo descia da mesa, para ir occupar o seu lugar de deputado! Parece-me que não é preciso accrescentar mais nada, para o paiz conhecer com que seridade e respeito pelo systema parlamentar esta maioria e governo se occuparam dos negocios publicos na sessão parlamentar, que ámanhã termina.

Esta situação, que se não poderá prolongar muito, sem a ruina total do paiz, deixa-o já em estado de se não poder governar por muito tempo, e muito tarde se poderão emprehender as grandes reformas, que é preciso fazer em todos os ramos da administração; e a maior difficuldade não está na desorganisação das nossas finanças, o peor de tudo é o abatimento do poder, que está na lama, é a anarchia que lavra por todo esse paiz, e o ascendente que a canalha ganhou com um governo fraco e immoralissimo.

De que força não carece uma situação politica, que queira governar bem o paiz, para repor as coisas nos seus devidos termos, restabelecer a força da auctoridade e cortar fundo na corrupção e immoralidade, que esta situação sustentou, protegeu e empregou como meio de se sustentar no poder?

O estado do paiz é desgraçadissimo, e não sei por que meios será possivel arranjar as cousas, para se poder governar como convem aos interesses do estado.

O monopolio do tabaco foi arrematado no dia 15 por 1.410:500$000 reis, pelos ultimos 6 mezes do corrente anno. Era esta somma, que o sr. Lobo d'Avila dava de presente aos actuaes contractadores, se a camara dos pares approvasse o seu projecto denominado de liberdade de tabaco, que o sr. Eugenio de Almeida chamou um monumento de ignominia. O tempo, que é juiz incorruptivel, confirmou depressa a opinião da opposição e descubriu o grande escandalo, que felizmente não se consummou como estava premeditado.

O que porem agora foi arrematado por esta somma não foi só o monopolio dos 6 mezes, foi tambem o monopolio de facto por mais outros 6 mezes ao menos com que a companhia fica, e por aqui se pode ajuisar qual seria o prejuizo real para o estado, se começasse o regimen do projecto do governo no 1.º de Abril como elle propunha e a maioria da camara electiva approvou, e o tino financeiro do sr. Lobo d'Avila e do governo.

Os tanas ficaram aturdidos com o resultado da praça, e sobre tudo com o que ella significa, que n'um paiz constitucional era a queda do governo ou do ministro da fazenda, que preparara um tal rombo nas finanças publicas, pelos meios que hoje estão patentes, e já o eram quando os actuaes contractadores minaram tudo, para que o projecto do governo passasse na camara dos pares, como tinha vindo da camara electiva. N'este paiz, porém, tudo corre ás maravilhas, e actos desta importancia são julgados coisas muito naturaes e regulares. Já assim aconteceu com as negociatas do ultimo emprestimo.

O celebre governador civil de Villa Real já regressou ao seu lugar, depois de tantos mezes de exilio! Apesar de julgar o duque um pouco fraco, nunca eu acreditei que elle cedesse n'esta questão ás instancias dos tanas, e deixasse regressar ao lugar um funccionario impossivel, para d'alli pedir a demissão com menos desaire.

A opposição lucra com estes actos do poder executivo, mas soffrem os principios constitucionaes, e a opposição põe-nos acima das suas conveniencias e lamenta que o poder desça até este ponto.

O celebre José Paulo, que soffreu calado um exilio por tanto tempo e não pediu a sua demissão, não pode ser mais governador civil, nem regedor ao menos em paiz nenhum, e o sr. duque de Loulé em vez de lhe preparar occasião de pedir a demissão com menos desaire, devia dar-lha sem a menor contemplação, porque n'uma questão desta ordem, em que o nobre duque tinha desapprovado completamente o proceder d'aquelle funccionario, não podia haver condescendencia, nem transigencia sem desaire. Assim o sr. ministro do reino sacrificou o poder e o nome ás conveniencias do amor proprio d'um homem, ou d'uma cohortes de caceteiros, que até no parlamento deram uma amostra da sua indole e sentimentos liberaes.

Lamento que o duque desse este passo, porque não desejo ver abatidos homens honestos e com bastantes dotes governativos. Não são elles tantos neste paiz.

A carta, que o sr. governador militar dessa cidade publicou no ultimo numero deste jornal, tem muito merecimento, e foi aqui dignamente apreciada. Tem até o merecimento de desenganar muita gente.

Pelo que me diz respeito colligi, que o sr. Guedes não esbofeteou o seu examinador de latim, mas sim outro lente ha 20 annos. Aceito a rectificação.

Sobre a questão *Charles et George*, diz que não tem nada com isso, e acrescenta que é miseria fallar-se n'isso. Miseria e grande é uma defeza assim, e para não ir mais adiante, porque nem quero renovar a questão, nem hostilisar o sr. Guedes, como parece aos grosseirissimos tanas da *Liberdade*, direi só ao sr. Guedes, que é ainda muito recente uma polemica, que *um curioso* sustentou no *Jornal do Commercio*, e que deixou muito claro esse ponto. Esse curioso era o sr. Mendes Leal, segundo constou, e assim como constou tambem, que a tal polemica veiu desconcertar uns certos arranjos, que se vingassem não estaria o sr. Guedes governador militar de Coimbra, mas sim governador d'uma das nossas possessões ultramarinas, e era muito digno disso. Se s. ex.ª quizer, e assim aprouver á *Liberdade*, ficarei por aqui.

A esta só direi, que ninguem negou ao sr. Guedes as qualidades de militar valente, brioso e muito intelligente; mas não o julgei, nem julgo proprio para a missão de que se encarregou para exercer em Coimbra. O tempo desenganará a todos. Os hymnos por emquanto são pelo menos intempestivos.

Folgo muito que reine já socego em Coimbra, e que elle se prolongue até se fechar a Universidade, e continue depois em Outubro, e que o sr. Guedes o sustente com a mesma força que o sustentou o sr. Pratt, em quanto os chafarriqueiros, e uma auctoridade inepta não semearam ventos....

NOTICIARIO

Grande incendio.—Coimbra está presenceando um dos maiores incendios que aqui tem havido, sobre tudo se se attender a que principiou em pleno dia.

Acham-se já reduzidas a cinzas as casas da familia do sr. Dr. José Gomes Ribeiro, ha pouco fallecido, e as do sr. Dr. Jeronymo José de Mello, residencia do sr. Dr. Henrique do Couto d'Almeida Valle, aos Grillos.

Estão em grande perigo as casas do sr. Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, e Manoel de Jesus Lopes, e em geral todo o quarteirão. O vento norte tem feito desenvolver o incendio com grande rapidez.

Toda a mocidade academica, e um numero extraordinario de habitantes da cidade de todas as classes, trabalham ao desafio para verem se podem atalhar o progresso do sinistro. Tem-se practicado actos de grande dedicação.

Os depositos dos chafarizes da cidade de nada serviram, porque não tem agua nenhuma. Da imprensa da Universidade, das casas dos srs. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz, e Diogo Barata de Lima, e outras, é que com a melhor vontade se tem fornecido toda a agua, que havia nos seus depositos.

O incendio principiou nas casas da familia do sr. dr. Ribeiro. Andavam a mudar toda a mobilia para a sua quinta da Conchada, e por descautella se incendiou um enxergão, donde em breve se propagou o fogo por toda a casa, sem que de nada valessem os maiores esforços.

Esta infeliz familia ainda ha pouco tempo soffreu a grande perda do sr. dr. Ribeiro, e já hoje luta com outra adversidade.

A' ultima hora diremos o mais que occorrer.

Expostos.—Tem havido muita affluencia de amas em procura de crianças expostas na roda desta cidade, de que tem resultado um facto, com que muito folga a humanidade. Em todo o mez de Maio passado, e até ao dia de hoje, no corrente mez de Junho, não falleceu nenhum exposto na roda.

Nos dias 27, 28, e 30 do corrente, ha de effectuar-se o pagamento ás amas, do trimestre de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno.

Matta do Bussaco.—Esta magnifica floresta vae sendo visitada por um numero cada vez maior de viajantes. Muitas familias estrangeiras tem estado na hospedaria de Luso, onde sómente pernoitam, indo passar os dias inteiros ao Bussaco. Depois que se abriu a linha ferrea de Coimbra ao Porto, é uma verdadeira romaria, especialmente desta cidade para aquella matta. Quando se abrir a linha toda é de esperar que cresça em maior escala a concorrencia dos visitantes, com os que vierem de Lisboa e d'outros pontos do sul do reino. Em Luso acham já todas as commodidades, que até ha pouco alli faltavam.

O sr. Bispo Conde.—O Exm.º Prelado d'esta diocese acha-se no Bussaco desde os primeiros dias do corrente mez, e tenciona alli demorar-se, segundo nos consta, até ao fim d'elle.

S. ex.ª melhorou tanto dos seus incommodos no anno passado com a sua estada naquelle sitio aprasivel, que resolveu voltar no presente, na esperança de que os bellos ares e aguas da matta acabarão de robustecel-o.

Governa o bispado em seu lugar o exm.º sr. Vigario Geral, dr. Manoel Correa de Bastos Pina.

Banhos de Luso.—Abriu-se no 1.º do corrente mez na forma dos estatutos da sociedade, o estabelecimento dos banhos thermaes de Luso, que já está sendo frequentado, segundo nos consta, por grande numero de banhistas.

Espera-se que seja grande a concorrencia este anno, especialmente nos mezes de Julho, Agosto e Setembro, a julgar pela procura que tem tido as casas n'aquella povoação.

Houve grandes reformas no estabelecimento, todas tendentes á maior commodidade das pessoas que o frequentam.

Instrucção primaria n'este districto.—Consta-nos que a *commissão promotora de instrucção popular* de Oliveira do Hospital, procedera no dia 17 de Maio ultimo ao exame dos alumnos da escola primaria da mesma villa, com o fim de verificar o seu aproveitamento; trabalho este que deve repetir-se todos os mezes, segundo a deliberação que tomou aquella illustre corporação na sessão em que se installou.

Em resultado do referido exame foram premiados 11 meninos, d'entre 114 que frequentam a escola, com varios livros e utensilios escolares, que á sua custa forneceu o mui digno professor vitalicio da mesma escola o sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes.

Passou depois a commissão a examinar o estado material da casa, e achou realisados os melhoramentos que o mesmo professor n'ella prometteu fazer, do seu bolço, na occasião em que a sua aula foi visitada pelo sr. commissario dos estudos n'este districto.

Achou a commissão as paredes pintadas de novo com differentes tabellas, no maior arranjo, collocadas nos tres lados da casa;—uma boa meza com a sua escrivaninha sobre um largo estrado, lugar privativo do professor;—mais 4 mezas de 3,5 metros de comprimento, com a largura proporcional, para cada uma das 4 decurias, em que se divide a escola, com gavetas para a arrecadação das respectivas escriptas;—varios bancos para os alumnos mais atrazados;—mais 3 lugares separados, cada um com seu rotulo, onde se lê *distincto*;—no centro uma cadeira de braços tambem com um rotulo que diz *regente*;—encontrou mais 24 tinteiros imbutidos nas differentes mezas, e 4 volantes para os decuriões;—um contador mechanico, uma pedra para as operações arithmeticas, imbutida na parede, medindo 1 metro e 5 decimetros quadrados;—1 armario de 2 metros de altura e de 1,5 de largura, com varias e diversas gavetas para arrecadação de livros, ardosias, contas, escriptas, &.

Por todos estes melhoramentos materiaes, e mais que tudo pelo aproveitamento litterario, que encontrou nos alumnos, deu a commissão um voto unanime de louvor ao incançavel professor; e resolveu que este voto, fosse lançado na acta da respectiva sessão, de que se mandaria uma copia ao sr. commissario dos estudos do districto.

Unimos os nossos louvores aos da illustre commissão; e recommendamos o zelo do professor benemerito á consideração dos seus superiores e do publico. Oxalá que exemplos d'estes sejam por toda a parte imitados.

Hotel do Mondego. — O sr. Domingos Maria Pereira continua a ser incançavel em empregar todos os esforços, para que o hotel do Mondego se torne digno da protecção do publico.

Ultimamente tem augmentado o seu hotel com varias casas, todas muito bem guarnecidas, notando-se em tudo o seu apurado gosto.

Os hospedes, que frequentam este estabelecimento, encontram alli todas as commodidades desejaveis, e muito bom serviço. D'ahi resulta a grande concorrencia que está tendo o hotel do Mondego, pelos viajantes, que em grande numero vêem visitar Coimbra.

Este hotel, é sem contestação, o melhor do Porto e Coimbra.

Denuncia falsa.—Estamos auctorisados para declarar, que é falsa a denuncia dada á *Liberdade* por um certo empregado—de que o nosso excellente amigo, o sr. Conselheiro José Maria de Abreu, viria a esta cidade, para organisar um centro filial do grande centro opposicionista de Lisboa.

Do que denunciou á *Liberdade* o tal empregado, só é verdade partir o nosso patricio na sexta feira para Lisboa.

Errata.—Aonde se lê, no artigo de fundo do numero anterior, pag. 1.ª, col. 2.ª, linh. 22—*governos os mais absolutos até aos dos ultimos tempos*—leia-se—*governos desde os mais absolutos até aos dos ultimos tempos*.

Camara dos deputados.—Na sessão da camara dos deputados do dia 14, foram approvados os seguintes projectos de lei:

Interpretando o artigo 3.º da carta de lei de 8 de Julho de 1863, que regulou a reforma dos officiaes e outras classes militares.

Auctorisando o governo a aposentar com o ordenado por inteiro o guarda mór da Universidade, Basilio José Ferreira.

Creando dois lugares de preparadores, um para o muzeu d'anatomia physiologica, e outro para o muzeu d'anatomia pathologica juntos da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra; e mais dois—um de microscopia e outro de clinica medica.

Creando um lugar de preparador e conservador do muzeu d'anatomia na escola medico cirurgica de Lisboa, e outro na do Porto.

Concedendo á irmandade de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Braga, a propriedade da igreja da mesma invocação com as suas pertenças.

Applicando aos depositarios geraes das comarcas judiciaes das provincias do continente e ilhas adjacentes as disposições do capitulo 5.º do alvará de 21 de Maio de 1751, quanto á percentagem pela guarda e compensação dos objectos depositados, não se entendendo a disposição deste artigo com os depositos orphanologicos que continuarão a ser gratuitos.

Para que os ordenados dos aspirantes de 2.ª classe das repartições dos districtos administrativos sejam elevados a 200$000 reis annuaes.

Approvando a reforma da tabella dos emolumentos e salarios judiciaes.

Para que aos facultativos quando tenham de assistir á exhumação a requerimento das partes, sejam abonados 3$600 reis.

Para ser contada ao major de infanteria n.º 4, Bernardo Antonio de Figueiredo, a antiguidade do posto de alferes desde 1833, sendo-lhe regulada a dos postos subsequentes até áquelle em que se acha inclusivamente, segundo as disposições do decreto de 18 de Fevereiro de 1824.

Captura.—Diz o *Jornal do Commercio*, que ha tempos o sr. Raphael José da Cunha conheceu que do seu quarto, na quinta da Brôa, lhe havia sido roubada uma avultada somma, que guardava n'uma secretaria.

Era uma collecção de moedas antigas, de ouro e prata, que o sr. Raphael guardava fora do seu giro. Cairam as desconfianças sobre um criado; mas afinal suspeitou-se que fosse um criado da estrebaria, chamado Luiz Fernandes.

A policia procedeu a todas as diligencias e pesquisas para descobrir o criado, que se despedira do serviço do sr. Raphael e saira de Lisboa.

Afinal foi preso em Guimarães, encontrando-se-lhe pouco mais ou menos, a quantia de 1:800$000 reis.

Acharam-se 40 meias peças, moeda já hoje pouco vulgar, 8 dobrões, 2 moedas de ouro de 4$800 reis e outras moedas hoje fóra do giro, que se guardam como curiosidades.

Luiz Fernandes retirou-se para Galises, no concelho de Oliveira do Hospital, terra da sua naturalidade, ahi appareceu muito bem vestido, ostentando de rico, e distribuiu dinheiro a alguns parentes; e afinal casou.

Parece que ia estabelecer-se no Minho, quando a auctoridade o surprehendeu.

Trasladação.—De varias cartas ineditas do marquez de Pombal, escriptas de Coimbra a José de Seabra da Silva, e publicadas pela *Gazeta de Portugal*, extrahimos os seguintes periodos relativos á trasladação da antiga Cathedral desta cidade para a nova:

«No mesmo dia (21 de Outubro de 1772) se fez a trasladação da antiga Cathedral para a nova, amplissima, e sumptuosissima igreja dos Jesuitas, fazendo-se esta funcção com a maior alegria, e com uma igual solemnidade. A procissão principiou pelas bandeiras de todos os Gremios. A ellas seguia a da camara da cidade, a esta todas as Irmandades do SS.^{mo}, depois d'ellas as communidades do Clero regular, a elle seguiu o Clero secular, depois a Cruz do Cabido, um grande numero de moços do côro, outro grande numero de capellães, cantores, os ministros da camara episcopal, outro grande numero de dignidades, e conegos de diversas cathedraes do reino, que se acham em Coimbra *causa studii*, todo o cabido paramentado, quatro conegos, meios prebendados com grandes maças de prata aos hombros, depois d'elles o Vigario Capitular, levando o SS.^{mo} com dois diaconos debaixo de um rico Pallio, em cujas varas pegaram os Condes da Ponte e Sampayo, o Porteiro-mór, João de Almada, o morgado de Oliveira, e Antonio José de Almada. Detraz do referido Pallio iam todos os Magistrados e officiaes de Justiça, e um grande numero de pessoas da nobreza das Provincias, e a maior parte do corpo da Universidade. No fim de tudo cobria a procissão uma companhia de infanteria.

Só eu fui obrigado a ficar em casa, por se me ter aggravado naquelle dia uma dôr de garganta, de que tenho sido incommodado.

Na manhã do dia 22 celebrou o mesmo vigario capitular a missa solemne de acção de graças da nova Sé, prégando excellentemente o Mestre Frei Joaquim de Santa Anna da Ordem de S. Paulo, e concorrendo um grande concurso de todas Ordens, Classes e Gremios da Cidade. Eu porém fui obrigado a assistir d'uma tribuna pelo motivo acima indicado.»

Noticias do ultramar.—Receberam-se malas de Cabo Verde, da India e de Moçambique.

Alcançam a 31 de Maio as noticias de Cabo Verde; a 7 do mesmo mez as da India; e a 25 de Fevereiro as da provincia de Moçambique.

CABO VERDE

Continuava pouco lisongeiro o estado sanitario na cidade da Praia. Appareceram alli alguns casos de *typhos*. Nas outras ilhas não havia alteração. O estado de segurança publica era regular.

Quanto ao estado alimenticio exprime-se n'estes termos o novo governador geral:

«O estado alimenticio, devido aos soccorros que se têem recebido, tem consideravelmente melhorado, distribuindo-se estes com mais ordem e regularidade, tendo já regressado ás freguezias da sua naturalidade um grande numero de indigentes, que para aqui tinham affluido.

«Para as differentes ilhas do archipelago têem sido mandados soccorros, na conformidade das requisições a este governo dirigidas.»

INDIA

Foram enviadas pelo honrado Rustamjee Jamsetjee Jejeebhoy ao respectivo governador geral 1:000 rupias, para serem distribuidas pelos individuos mais necessitados de Salsete. O governador geral nomeou uma commissão com o fim de distribuir aquelle donativo. Annuncia o mesmo magistrado, que pela barca *Estrella* remette tres caixotes com objectos para o museu e productos medicinaes da India. Nenhuma novidade na provincia.

MOÇAMBIQUE

Remette o governador geral uma letra de 36$047 reis, resto da subscripção para o monumento que na cidade do Porto se vae levantar á memoria do Senhor D. Pedro V.

Havendo o navio inglez *Orestes* exorbitado dos direitos de cruzador para com a barca hespanhola *Duque de Tetuan*, posto desembaraçasse este navio que primeiro detivera, protestou logo o governador geral contra os factos occorridos.

Ficava prompto a navegar o vapor *Zambeze*, cujo casco e machina foram concertados pelos machinistas e operarios do vapor de guerra *Maria Anna*.

Fallecêra no dia 25 de Setembro do anno proximo passado o negociante Marianno Vaz dos Anjos.

Achava-se muito adiantada a obra da construcção de um pharol na ilha de Goa.

Naufragou no banco de Angoche a escuna *Angra*, a que por effeito de um forte temporal faltaram os ferros. Este navio estava já condemnado para a navegação, e só prestava algum serviço local. Não houve victimas. Foram salvos todos os pertences do navio naufragado, pelo vapor de guerra *Maria Anna*.

No dia 23 de Fevereiro entrára no porto o vapor *Lady Nyassa*, rebocado pelo *Ariel*, e conduzindo o dr. Livingstone com 25 passageiros pretos.

Entregou o governador geral João Tavares de Almeida o governo da provincia ao respectivo conselho de governo, em consequencia do seu precario estado de saude e das auctorisações que lhe foram concedidas em Agosto de 1859 e Março de 1861. O ex-governador geral acha-se já de regresso em Lisboa.

O tenente de marinha britannica Hoghton, que lançára fogo ao batel *Estrella do Mar*, em Fernão Velloso, o que dera lugar á devida reclamação perante o governo de Sua Magestade Britannica, apresentou-se ao governador geral para lhe dar satisfação d'aquelle desacato, e indemnisar o proprietario do batel incendiado.

Chegára em 16 de Janeiro a galera *Viajante*, conduzindo o secretario geral, o juiz de direito, officiaes, empregados, um contigente de tropa, diversos provimentos e dinheiro.

Soccorros para Cabo Verde.—A subscripção promovida no Porto, pela commissão creada por decreto de 3 de Dezembro de 1863, para soccorros aos infelizes habitantes de Cabo Verde, produziu a quantia de 5:650$900 rs., incluindo 800$000 rs., que quatro membros da commissão remetteram directamente para Lisboa da sua subscripção pessoal.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto* que já entrou no Douro, o navio inglez «Six-Brothers», que veiu de Inglaterra carregado de material de ferro para a cobertura do Palacio de Crystal. Brevemente deve chegar, pois vem já em viagem, outro navio que para o mesmo palacio conduz madeira apparelhada.

As obras d'este palacio proseguem com o mais activo e visivel desenvolvimento, augmentando de dia para dia com notavel differença.

Por este modo cada vez apparece mais affiançada a esperança de que ainda em 1864 veremos inaugurado aquelle monumento grandioso de civilisação e progresso nacional.

Caminho de ferro á Regoa.—Consta, diz o mesmo jornal, que por estes tres mezes ficarão promptos todos os trabalhos technicos e graphicos do projecto do caminho de ferro do Porto á Regoa.

Na 1.ª e 3.ª secção estão concluidos os estudos de campo e quasi terminados os de gabinete.

O engenheiro o sr. José Maria Correia da Silva, que substituiu o infeliz engenheiro Magalhães, nos da 2.ª secção, regressou por incommodo de saude ao Porto, para ser empregado nos trabalhos de gabinete, sendo os srs. engenheiros Montenegro e Mourão encarregados de concluir n'aquella secção os estudos graphicos, que brevemente ficarão terminados.

Concessões. — Por decreto de 7 de Junho, foram concedidos a João Marçalo Moreira Pacheco, subdito portuguez, 5,000 hectares de terrenos na provincia de Angola, para cultura do algodão e outros generos coloniaes.

Igual porção de terreno e para o mesmo fim, foi concedido a Francisco José da Costa Jubin.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—Dizem do Rio de Janeiro ao *Commercio do Porto*, que a Caixa de Soccorros de D. Pedro V continua na sua grande missão. E' incrivel o bem que esta associação tem feito. De toda a parte vêem nomes que desejam alistar-se como membros da Caixa, assim como tambem de toda a parte chegam infelizes com legitimos direitos aos soccorros d'ella. Faz dó ver, nos dias da semana em que a directoria trabalha, o numero de infelizes portuguezes de ambos os sexos, pedindo uns os ares da patria, outros remedios, outros roupa, e muitos mestres para crianças orphãs. Não conheço nada mais humanitario nem maior que esta santa instituição. Deus a deixe prosperar e lhe conserve as sympathias que tem encontrado nas proprias auctoridades brazileiras, que aviam gratis tudo o que d'ellas depende a bem da Caixa.»

S. Carlos.—Os artistas escripturados para a proxima futura epoca de 1864-1865, pela empreza do real theatro de S. Carlos, são até hoje, segundo diz a *Chronica dos Theatros*, os seguintes:

Adelaide Borghi Mamo, primeira dama contralto—Amalia Volpini, primeira dama, soprano—Pedro Mongini, primeiro tenor—De Capellio Tasca, Idem—Squercia, primeiro barytono—Stosti, Gaggi, Idem—Paulo Medini, primeiro baixo.

Boato.—O «Correio Mercantil», periodico do Rio de Janeiro, diz o seguinte:

«Corre que se estão preparando no paço de S. Christovão algumas salas para alojar Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando de Portugal, que vem ao Rio de Janeiro em companhia dos noivos de SS. AA. imperiaes.

Corre tambem que por todo o mez de Outubro se realisarão os consorcios.»

Um bemfeitor da humanidade.— Diz o *Commercio do Porto*, que o benemerito e humanitario portuguez, o sr. José Antonio dos Passos, fallecido na cidade da Bahia, legou em seu testamento o producto que se liquidar de 635 acções da Caixa Commercial, 532 da Sociedade Commercio, e 110 da Caixa Filial do Banco do Brazil, es-

tabelecidas n'aquella cidade da Bahia, para ser distribuido: metade por todos os estabelecimentos pios e asylos de Lisboa, e a outra metade pelos estabelecimentos da mesma natureza existentes no Porto.

O valor nominal de todos os mencionados titulos é de 138 contos, moeda brazileira.

E' abençoada a memoria dos que assim juntam na mais bella consonancia o titulo de benemeritos da patria, ao de benemeritos da humanidade.

Assassinato.—A' uma hora da noute de quinta para sexta feira 10 do corrente, no sitio da Charneca, freguezia de Nossa Senhora de Caparica, concelho de Almada, na casa de João dos Santos, coiteiro do sr. marquez de Fronteira, foi barbaramente assassinado com um tiro Manoel dos Santos, filho do mesmo coiteiro, rapaz de 20 annos, e que dormia n'um quarto terreo com a porta entre aberta. —Alli entrou o assassino e disparou sobre elle um tiro á queima roupa.

O infeliz ainda teve animo para, mortalmente ferido, se levantar da cama, e gritar sobre o malvado, que apenas reconheceu ser um homem em mangas de camisa e de chapeu escuro, que correndo a bom correr procurava escapar-se como effectivamente logrou.

Tabellas judiciarias.—Na camara dos pares tem sido approvados os projectos de lei votados na camara dos deputados, nos quaes se incluem as tabellas dos emolumentos e salarios judiciaes.

Noticia maritima.—Do Rio de Janeiro dizem ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Vou relatar um facto, que tem tanto de verdadeiro como de original. O navio portuguez «Esperança», em viagem dos Açores para este porto, viu nas alturas de Pernambuco um navio inglez que pedia soccorro. Como é de costume em homens do mar, o capitão do «Esperança» perguntou o que havia de novo, e responderam que só chegando á falla o poderiam dizer. O capitão mandou orçar o navio, arreou um escaler e soube com grande admiração o seguinte:

O navio *abandonado* sahira de Liverpool, carregado de aguardente e genebra, com prôa a Val Paraizo. Chama-se «Cor-cor»; é feito de ferro e novo. Quatro dias depois da sahida do porto, o capitão e o piloto fecharam-se na camara, cercados de um sem numero de garrafas, e prohibiram, sob pena de morte, que nenhum dos marinheiros descesse onde estavam a perguntar-lhes cousa nenhuma! A embriaguez era permanente e constante, e mal abriam um olho era para ver onde estava uma garrafa cheia. N'esse estado começou o navio, como se costuma dizer, a andar á matroca, porque nenhum dos tripulantes lhe sabia dar direcção. *Boiaram trinta e quatro dias*, sem saberem onde estavam nem para onde iam! O vento impellia-os e elles deixavam-se ir. Foram felizes, porque não encostaram a praia nenhuma. N'este caso, e sem esperanças nos officiaes do navio, que a essas horas estavam nus na camara e completamente bebados, pediam ao navio portuguez um pratico ou um piloto, que os conduzisse ao primeiro porto. O capitão do «Esperança» deixou a bordo do «Cor-cor» o seu piloto, que se prestou de bom animo a levar o navio abandonado a Pernambuco, onde chegou quatro ou cinco dias depois. Antes, porem, de chegar ao porto o piloto inglez morreu. Nenhum alimento tomára por muitos dias. Sustentou-se sómente de aguardente e genebra. Foi atirado ao mar. O capitão, em um estado de completa prostração, foi tirado de bordo, sem accordo, para uma mesa do hospital da Misericordia, onde falleceu tambem dez ou doze dias depois.

E' a bebedeira mais monumental de que ha memoria, se attendermos á grave responsabilidade que pesava sobre aquelles dous desgraçados. Na raça latina não se encontravam dous homens d'esta força. E' certo que a historia do capitão e piloto do navio inglez «Cor-cor» ficará em lugar especial nos annaes das bebedeiras maritimas. Triste celebridade ganharam, mas servirão de exemplo aos grandes bebados.

O piloto portuguez, que arriscou a vida e que salvou um navio abandonado, reclama hoje do consul inglez a parte que lhe concedem as proprias leis inglezas, isto é metade dos salvados, e por isso metade do navio e do carregamento.

A duvida está, segundo me informam, em averiguar a quem compete essa metade, se ao navio que salvou, se ao piloto que guiou. Parece que a melhor parte será para o proprietario do navio portuguez. Vale a pena discutir a questão, porque a metade da carga e do casco excede a *seis mil libras sterlinas*».

Assalto.— Dizem tambem do Rio de Janeiro ao mesmo jornal o seguinte:

«Ha tempos recebeu a policia denuncia dada por um mulato, desertor e homem de maus precedentes, que na noute de 10 de Maio, uns poucos de malfeitores deviam assaltar a chacara do sr. commendador Jeronymo José de Mesquita, filho do grande capitalista o sr. Visconde do Bom Fim. O chefe da policia tomou as devidas providencias, mandando seguir o denunciante, de modo a não ser presentido, e mandando uma força de permanentes á paizana rondar a casa do sr. Mesquita, já avisado pelo chefe. Dizia o mulato que o fim do assalto era levar preso a um lugar que não podia dizer, o commendador Mesquita.

Chegou o dia e a noute de 10 e nada appareceu. Porem ás nove horas voltou o denunciante, dizendo que ficava adiado o assalto, por isso que se achava fóra da cidade o visconde, que devia ser tambem agarrado, e que chegaria no dia seguinte. Assim era. O chefe esperou e mandou collocar outra força perto da casa do sr. visconde, contigua á de seu filho.

Effectivamente, no dia 11, ás sete horas da noute, apearam-se de dous carros sete individuos e dirigiram-se ao portão da chacara. Entraram e fecharam o portão, menos o denunciante, que fugiu n'essa occasião sem ser visto, apresentando-se na policia. Neste momento e sem dar tempo a que os assaltantes principiassem o seu intento, sahiram os permanentes, e um d'elles, dando ordem de prisão ao primeiro que ia na frente, recebeu em resposta um tiro, que o estendeu immediatamente cadaver. Começou então uma lucta renhida entre os salteadores e a força; sendo, porem, esta em muito maior numero, os assassinos fugiram, ficando unicamente lutando um preto norte-americano, o que desfechára contra o permanente, que era um leão de força e de bravura. Cutilou em quanto poude, mesmo depois de muito ferido, mas a final cahiu morto, coberto de feridas. Dos que fugiram foram dous presos n'essa mesma noute e nos dois dias seguintes todos os companheiros do crime.

Mal se espalhou a noticia, todos se interrogavam e todos desejavam saber a origem do plano e os fins a que se propunha. E' sabido que nenhum capitalista tem na sua chacara valores que valham um assalto, e todos sabem que não haveria portador para uma lettra acceite n'estas condições. O fim, pois, devia ser outro, e todos o explicavam a seu modo. Houve versões absurdas e impossiveis, inclinando-se alguns a suppor que o proprio denunciante engendrára o assalto para o denunciar e receber da policia e do assaltado o premio da traição. Isto não parece provavel. O desertor não dispunha de seis homens que mal fallavam portuguez, são todos norte-americanos, á excepção de um outro mulato, que nem lhes daria dinheiro que os levasse a tomarem, como tomaram, tanto ao sério a empreza mallograda. O proprio sr. Mesquita, bemquisto e querido de todos os que o conhecem, crê que o denunciante serviu de instrumento a alguem, e excita até, pela imprensa, a policia para averiguar bem o facto.

Todos os presos americanos dizem que foram convidados pelo companheiro morto e que não sabiam o para que iam. O denunciante falla tambem no preto, que era o chefe, e n'uma outra pessoa, que, sendo chamada á policia, provou que não era com ella que se entendia a declaração do denunciante. Este mesmo concordou n'isso.

Ha em tudo isto um véu de mysterio que se não levantará nunca, como julga alguem. O negro morto foi-se com o segredo, se é que só elle o tinha, e serve como que de desculpa aos outros.

Este assalto coincide com outra denuncia, que no carnaval recebeu a policia e com o mesmo fim. Vê-se, pois, que era uma cousa premeditada e que os interessados acompanhavam de perto quer o visconde, quer seu filho.

A policia, que não é de certo a melhor que se conhece, tem andado mal e crê-se geralmente que não será ella que esclareça o mysterio.

Não ha exemplo de outro attentado começado com circumstancias tão aggravantes, e o que redobra a curiosidade publica é fazer-se o assalto n'uma chacara, onde, afóra colheres de prata e algumas joias, nada ha que compense os riscos de um ladrão audacioso.

Como as averiguações continuam, darei parte pelo miudo do que for apparecendo.»

Correspondencia.—Em o numero seguinte publicaremos uma correspondencia do sr. Alfredo Brandão, em resposta ao sr. Vasco Guedes.

Theses.— Recebemos e devidamente agradecemos as theses e dissertação inaugural do sr. Antonio de Sousa Silva Costa Lobo.

Chegada.—O nosso patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, e o sr. Brito Aranha, bem conhecidos pelo seu merecimento litterario, e pelos seus excellentes dotes pessoaes, partiram ha dias de Lisboa em direcção ao Porto. Hoje chegaram a Coimbra, de volta para a capital.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento aos professores de instrucção primaria, e de latim, fora do Lyceu, deste districto de Coimbra, relativo ao mez de Maio.

Instrucção primaria.— A junta de parochia da freguezia de Cerdeira, concelho de Arganil, requereu a creação de uma cadeira de instrucção primaria na sua freguezia.

Errata.—Em a noticia á cerca da escola d'instrucção primaria de Oliveira do Hospital, que publicamos na 3ª pagina deste jornal, onde se lê:—com varias e diversas gavetas—deve ler-se: — com varias divisões e gavetas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Madrid, 14. — Chegou a Southampton o sr. Salazar y Mazarredo, ou o commissario hespanhol que promoveu a crise entre o gabinete de Madrid e o de Lima no Perú.

Diz-se que em Panamá foram assalariados alguns negros, por emissarios do governo peruano, para assassinarem o sr. Mazarredo, o qual conseguiu salvar-se em casa de Nelson; e que o consulado francez foi atacado pelos negros assalariados, na supposição de que estava lá dentro o commissario hespanhol.

As noticias da Dinamarca e da Allemanha dão poucas esperanças de satisfactorio accordo.

O rei da Prussia teve uma longa conferencia com o principe Gortschakoff e M. de Bismark.

Da Argelia são favoraveis as noticias.

Londres. — A França e a Inglaterra propozeram na conferencia que os limites que devem separar a Dinamarca da Confederação Germanica fossem desde o Golpho de Giflisting até Brestad.

A Dinamarca recusou.

A conferencia foi adiada para sabbado.

Á ULTIMA HORA

O INCENDIO.

Conseguiu-se, felizmente, atalhar a continuação do incendio.

Houve alguns prejuizos nas casas proximas, mas não são de grande importancia. O sr. Dr. Gonçalves soffreu muito na sua mobilia, que foi quasi toda arremessada para um quintal. As suas casas pouco damno tiveram. Estão seguras na companhia *Fidelidade* em 2:500$.

O sr. Manoel de Jesus Lopes, teve apenas o prejuizo no telhado das casas. Ainda não estão seguras, porque andam em construcção.

Em toda a visinhança houve mais ou menos prejuizos nas mobilias.

As casas queimadas da familia do sr. Dr. Ribeiro estavam seguras na companhia *Fidelidade* em 3:400$000 rs.

As casas do sr. Dr. Jeronymo José de Mello, onde residia o sr. Dr. Henrique do Couto, não estavam seguras. São as unicas das que o sr. Dr. Jeronymo José de Mello possue em Coimbra, que não tinha seguras, provavelmente por esquecimento.

A mobilia e livraria do sr. Dr. Henrique do Couto estavam seguras na companhia *Fidelidade* em 1:427$000 rs.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia, com a possivel brevidade.

0 CERVEJA INGLEZA—vende-se na rua da Sophia n.º 23.—Preço commodo.

0 CERVEJA PORTUGUEZA—Rua da Sophia n.º 23.

1 NO DIA 24 do corrente mez, se ha de proceder á venda de uma morada de casas, n.º 2, na rua do Forno. Quem as pretender queira comparecer á porta da dita morada, das 9 horas em diante.

2 NO DIA 5 do proximo mez de Julho ás nove horas da manhã, ás portas do em Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, e nas da casa do Tribunal de Justiça, da mesma cidade, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, e seu marido, e outros como herdeiros e socios de fallecido Francisco José Rodrigues Trovão, desta mesma cidade, por execução que a estes movem o bacharel Antonio da Fonseca Sampaio e seus irmãos, da cidade do Porto, pelo cartorio do escrivão Castilho.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

9 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

0 ANTONIO LOPES GUIMARÃES, e sua mulher, do Casal da Fonte de Lavos, fazem publico, que ha annos obtiveram sentença contra D. Maria da Luz Novaes, filha e unica herdeira de José Luiz Novaes Moço, e D. Maria Severa Duarte, casada que foi em primeiras nupcias com o dito Novaes Moço, e em segundas do marido o Bacharel Francisco de Borja Santos, de Maiorca, comarca da Figueira da Foz, na qual foram condemnados a pagar aos declarantes a quantia de 1:850$000 rs. e custas, que foi registada no registo das hypothecas, e por se terem extraviado os autos d'acção [illegible] cta actualmente contra os mesmos processo de reforma, e constando-lhe que á dita D. Maria da Luz Novaes, como herdeira unica de seu pae, pertencem os bens chamados da Feira Velha, na freguezia e julgado de Fafe, que são prasos de vidas, e pertenceram por vocação da lei ao dito José Luiz Novaes, como filho mais velho, e por morte d'este á dita sua unica filha, e herdeira D. Maria da Luz Novaes, os quaes bens foram no respectivo inventario de José Luiz Novaes, pai, e do filho José Luiz Novaes Moço, partilhados como prasos de fateosim perpetuo ou livres, pelo presente annuncio avisam a toda e qualquer pessoa, que não compre, nem por qualquer titulo adquira dos ditos devedores qualquer dos referidos bens, ou faça a respeito d'elles qualquer transacção, pois que os ditos bens, ou qualquer direito dos referidos devedores a elles como herança do dito José Luiz Novaes Moço, estão sujeitos ao pagamento d'aquella divida, que onera a mesma herança, e casal do mesmo fallecido José Luiz Novaes Moço, assim como em relação a outros quaesquer bens, e rendimentos do mesmo casal.

Lavos 16 de Junho de 1864.

Antonio Lopes Guimarães.

NUMERO 1085 — TERÇA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
por anno	3$200
por semestre	1$600
por trimestre	800
correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE JUNHO

Está encerrada a legislatura de 1861 a 1864.

Este periodo marca uma epoca tristemente fatal nos annaes parlamentares, porque representa o triumpho da corrupção politica e do nepotismo sobre os verdadeiros principios do systema representativo. A fraqueza e inhabilidade do governo, que tudo cedia para conservar as pastas, encontrou no espirito faccioso de uma ignara maioria, decidido apoio aos actos mais inconstitucionaes; ás mais flagrantes violações de lei, aos mais escandalosos desperdicios, com que esta situação tem assignalado a sua permanencia nas regiões do poder.

A camara, que na ordem politica e constitucional applaudiu e sanccionou as deportações em plena paz para as costas d'Africa, por motivos politicos, de cidadãos portuguezes, a despeito de uma amplissima amnistia proclamada do alto do throno; indo até arrancal-os aos tribunaes, para punil-os arbitraria e despoticamente:

A camara, que votou pelas devassas e suspeições politicas, impostas pelos agentes responsaveis do poder executivo, no liberrimo exercicio do systema eleitoral:

A camara, que sanccionou a corrupção politica dos raptos parlamentares, em que se compravam deputados a troco de lugares, que se faziam para esse fim vagar, por aposentações illegaes concedidas aos que os exerciciam:

A camara, que applaudiu a burla e concussão do negocio Youle, juntando ao escandalo deste acto, a falsidade com que se proclamava, que o ultimo emprestimo com a casa Stern, fora o mais vantajoso de quantos até alli se tinham celebrado:

A camara, que em nome do progresso condemnou a liberdade d'ensino:

A camara, que abdicando a parte mais nobre e mais importante da sua missão, deu os mais illimitados votos de confiança, que jámais se concederam a ministerio algum:

A camara, que fazendo ostentação de sustentar os principios da mais severa economia, augmentou em mais de quatro mil contos, os encargos do thesouro, esbanjando a fazenda publica, para servir interesses partidarios, ou saciar as ambições da sua clientella:

A camara, em fim, que cerceou todas as liberdades da discussão parlamentar, e que até deixou practicar impunemente no seu proprio seio o mais vergonhoso pugilato, está para sempre condemnada perante a rasão publica, perante os principios do systema constitucional, e perante as mais simples regras do decoro e da dignidade dos grandes corpos politicos.

A maioria ministerial, inferior á sua missão para tudo quanto podia illustral-a, e tornal-a respeitavel, curou só de mesquinhos interesses pessoaes, de servir a afilhadagem á custa da bolça dos contribuintes, e de crear empregos para os seus membros, ou para os seus parentes e adherentes.

Ainda na ultima auctorisação para a reforma do exercito, dizendo-se que havia o augmento apenas de 20 contos de reis, se verificou depois pela confissão de um dos proprios deputados da maioria, que esse augmento era não de *vinte*, mas de *duzentos* contos de reis!

Crearam-se empregos na junta do credito publico, e n'outras repartições, para nelles collocar os deputados ministeriães mais dedicados; tal houve a quem a um tempo se fizeram quatro mercês!

Em materia de emprestimos nunca o ministro da fazenda consentiu, que se fixasse o maximo da sua importancia em relação a cada anno economico; e nunca tambem a camara, apesar dos mais eloquentes esforços da opposição, o obrigou a fixar esse limite; porque se assim fôra não se dariam a burla e concussão dos negocios *Youles*, nem essas *preferencias* em futuros emprestimos a uma certa casa bancaria.

A camara votou é verdade a extincção dos vinculos. Essa medida, porem, que não foi de iniciativa ministerial, tinha o voto quasi unanime da opposição; mas quando se tratou dos legados pios, que andavam annexos aos bens vinculados, a maioria pela mais revoltante injustiça, sacrificou os direitos dos principaes estabelecimentos de beneficencia, a ignobeis interesses particulares.

Votou-se a lei do registo hypothecario, copiando-a quasi servilmente do projecto que em 1859 e 1860 apresentára o sr. Martens Ferrão; mas é passado mais de um anno, e ainda essa lei não está em execução, esperando pelo regulamento, que depois de pago mais de um conto de reis, ao primeiro individuo, que delle fôra encarregado, teve de ser feito de novo por uma commissão; e até hoje não viu a luz publica!

Perguntae, porem, á camara electiva pela lei da dotação do clero; pela da instrucção primaria e secundaria; pela de saude publica; pela da extincção dos arrozaes e de outros perigosissimos focos de infecção.

Perguntae, a essa maioria de *puros progressistas*, pela tão promettida reforma da administração publica; pela da organisação da segurança publica, pela da liberdade de imprensa; e responder-vos-hão—adiámos todas essas reformas em que sempre fallavamos; mas que nos não convinham, porque iam offender interesses pessoaes, e transtornar influencias eleitoraes.

Adiámos tudo que era do mais vital interesse para o paiz, porque *o paiz somos nós, e os nossos agentes*, e para elles e para nós careciamos de crear nichos, de augmentar as sinecuras, de satisfazer as mais absurdas exigencias; de sacrificar e comprometter o futuro desta terra, ás veniagas de uma immoralissima situação.

E' desoladora a historia de uma tal legislatura; mas é tambem cabal o desengano, completa a desillusão; e oxalá que seja proveitosa a lição para o paiz, victima de tantos males.

O sr. marquez de Vallada instou até na ultima sessão da camara dos pares, por que o sr. duque de Loulé viesse responder á interpellação, que ha muito lhe havia dirigido ácerca de planos e conspirações ibericas; mas o nobre marquez clamava no deserto, e apenas na sessão de sabbado o sr. ministro da guerra balbuciou algumas phrases, que se abonam os sentimentos patrioticos do general Passos, deixaram comtudo a questão no mesmo terreno; ou talvez em peores condições, porque nem neste assumpto valia a auctoridade do ministro, nem se desvaneceram as apprehensões, que mui naturalmente augmentam com o silencio, que parece calculado, do sr. duque de Loulé, em assumpto tão melindroso, e em que s. ex.ª como presidente do conselho e encarregado dos negocios estrangeiros, carecia de se explicar mui explicitamente.

O estado dos partidos politicos na peninsula, em França e na Italia; o que se escreve na imprensa periodica; o que se diz, que se trama por agentes, apontados como taes, são mais que sobejos motivos para que se interprete desfavoravelmente a completa mudez do chefe do gabinete em assumpto de tamanha gravidade.

Não vai nisto a mais leve insinuação, como se quiz inculcar a respeito do que sobre este mesmo objecto por mais de uma vez temos escripto neste jornal.

Ha apprehensões. O facto, que não creamos, é este; e era do interesse, quando não fôra do seu decoro e dignidade, que por uma vez o governo se explicasse franca e positivamente sobre este ponto, e que não parecesse que tinha empenho em evitar qualquer occasião de pronunciar-se a este respeito.

Não bastam os desmentidos semi-officiaes, ou as protestações de patriotismo, que muitas vezes se fazem quasi até ao momento de romper a conspiração; é indispensavel que o governo tome a attitude que lhe convem, e que pelas suas palavras e mais ainda pelos seus actos, patentee a sua inabalavel resolução de suffocar qualquer tentativa iberica, seja ella qual fôr; para que ninguem possa illudir-se ácerca da politica do governo, nem alimentar esperanças, que podem não ter fundamento algum; mas que o espirito de seita procura propalar, e avaliar a seu modo para fins sinistros.

O governo, porem, não o entendeu assim; e cremos que não fez bem.

A franqueza honrava-o; o silencio compromette-o aos olhos de muitos.

Consta-nos que os deputados ministeriaes, os srs. Mendes Leite e Luciano de Castro, pretendem a todo custo que seja nomeado parocho da freguezia da Senhora da Gloria, da cidade de Aveiro, o sr. Padre José Candido Gomes de Oliveira Vidal, preterindo-se o nosso patricio Bacharel formado em Theologia, que tambem concorreu áquella igreja, o sr. Francisco de Sousa Janeiro.

Já ha mezes aqui fallámos deste objecto; mas não nos persuadiamos então, que os illustres deputados continuassem a empregar os maiores esforços, para se consummar essa injustiça, ficando provido um ecclesiastico a todos os respeitos muito menos digno do que o sr. Janeiro, que tem um comportamento exemplarissimo, e deu provas incontestaveis dos seus talentos, assim na Universidade, que frequentou com distincção, como no pulpito, que tem elevado com a sua palavra eloquente.

Ahi corre impressa a oração recitada no templo de Aveiro, ao commemorar-se a perda do maior ornamento da tribuna portugueza. Vêde nella como o nosso patricio, o sr. Janeiro, se elevou á altura do assumpto, e como teve momentos de verdadeira inspiração.

Ao padre que prégou nas exequias de Cavour, encheram de honras os governamentaes; aquelle que fez um panegyrico da nossa maior gloria nacional, querem agora pagar-lhe, negando-lhe a entrada n'uma igreja; oppondo-lhe o referido José Candido, e rasgando as disposições do decreto de 2 de Janeiro, que prefere os bachareis formados!

Ainda queremos duvidar, por honra do sr. Gaspar Pereira, que se consumme este escandalo monumental. A moralidade é condição essencial para o ministerio parochial; e neste ponto o nobre ministro dos ecclesiasticos acha-se perfeitamente informado das virtudes do sr. Janeiro, e.... das do sr. José Candido.

Veremos até onde chega a pressão daquelles dois deputados.

O communicado que publicamos em seguida, e a carta do nosso illustre correspondente, publicada em o numero anterior do *Conimbricense*, respondem cabalmente ao que em sua defeza ahi apresentou o sr. Vasco Guedes, actual governador militar de Coimbra.

Nada mais temos pela nossa parte a accrescentar.

Sr. Redactor.

No dia 7 de Junho fui preso pelo sr. governador militar deste districto.

A noticia d'este acontecimento propagou-se, as versões multiplicaram-se, e o proprio auctor do delicto apresentou uma, bem differente na verdade d'aquillo que realmente succedeu.

Se o sr. Vasco Guedes não adulterasse completamente os factos, não viria eu á imprensa, porque nunca escrevi para o publico, e tendo a consciencia do pouco que valho, não abusaria da paciencia dos leitores do seu acreditado jornal, se uma imperiosa necessidade me não movesse a fazel-o. Creou esta necessidade o sr. governador militar, tendo a infeliz lembrança de se pretender justificar, deprimindo-me na sua infiel exposição. S. s.ª quiz

conhecer o monge pelo habito, e porque viu em mim um filho do povo, com apparencia de pouco abastado, entendeu, que me devia insultar, ameaçar, e prender, suppondo talvez, que desta maneira intimidaria o pobre diabo *de casaco curto e chapeu desabado*, e daria á academia uma prova efficaz da sua valentia. Mas enganou-se. Nem eu tremi, nem tremo, porque faço consistir a minha independencia no cumprimento dos meus deveres, e sei castigar legalmente um individuo, que vem de longe cuspir-me na face uma affronta; nem a academia se assusta com factos desta natureza, porque habituada a ser tractada com delicadeza e urbanidade, despreza os manejos da força, e não tem medo ao papão.

Se eu tivesse má lingua, e quizesse repetir o que por ahi se diz a respeito da vida publica do sr. Vasco Guedes, teria de certo explicado a rasão porque s. s.ª se aproveitou da minha pobreza para me ridicularisar; mas como as versões que correm se não provam facilmente, limitar-me-hei a lembrar, que será conveniente não me escarnecer por parecer pobre, a fim de que eu não tenha a curiosidade de saber porque s. s.ª é rico.

Não é necessario, nem eu quero fazer insinuações, que não justifique. Regeito porisso o que tenho ouvido, mas o que não posso é deixar de declarar ao sr. Vasco Guedes, que desprezo a idea, que revelam as suas palavras, quando se refere a um *individuo de casaco curto, e chapeu desabado, que depois soube que era estudante e padre*. E se tentava desconsiderar-me para com os meus superiores, devia lembrar-se, que, pintando-me á *laia de fadista*, encontrava um desmentido completo na maior parte dos habitantes desta cidade, que quasi todos os dias me tem visto com o fato, a que allude a correspondencia.

Demorei-me mais do que devia com um desforço de pouco interesse, prestando-se a correspondencia do sr. Vasco Guedes a considerações importantissimas. Tenham paciencia. E' defeito de quem escreve pela primeira vez para o publico, e está disposto, porque tem a consciencia tranquilla, a não ceder terreno, em questão de brios e dignidade.

Desejava, para ser breve, analisar em globo a producção do sr. Vasco Guedes, mas acho impossibilidade em o fazer, porque s. s.ª (talvez por esquecimento e abstracção) conta uma outra historia, que imaginou, bem differente da verdadeira, dando assim lugar a que eu tenha de corrigir toda a exposição do facto.

A lealdade com que o sr. Vasco Guedes veiu á imprensa, e a illustração, que preside aos seus actos, revela-se logo na primeira parte da narração, quando s. s.ª diz—*vi que um estudante saltava a uma parede para tirar d'ella um papel*.

Todos sabem que, a parede que serve de esteio á porta ferrea da Universidade, é perpendicular á rua Larga, que a sustenta a nivel.

Como é pois que o sr. governador militar imaginou que para tirar um papel alli afixado foi necessario saltar a uma parede? Aonde está essa parede? Como foi esse salto, se o papel estava collado e era preciso firmeza nos pés para o arrancar? Só se poderá entender a linguagem da correspondencia, declarando s. s.ª, que chama *saltar* ao acto de chegar a uma parede, e estender um braço; e ainda assim creio sem repugnancia, ou que o sr. Vasco Guedes escreveu sonhando, ou que se esqueceu, pelo desuso, do que sabia, quando *aos 15 annos de idade foi approvado plenamente no seu exame de latim*.

A mesma boa fé do *salto* encontra-se nos outros episodios, que o sr. governador militar inventou. E se não vejamos.

O estudante que tirou o papel não *saltou a uma parede*, porque era impossivel.

Nem o *escondeu*, porque não tinha practicado um delicto, que pretendesse occultar, antes se devia lisongear por evitar, tirando o bilhete, as consequencias necessarias de uma reunião academica n'aquellas circumstancias.

Nem s. s.ª fez *reflexões*, porque chegando ao pé de nós, simplesmente disse ao meu companheiro, que levava o papel na mão—*dê cá esse papel*, e entreteve-se a lel-o, em quanto eu lhe explicava com prudencia e moderação, que tinhamos direito a tiral-o, pois que não tinha o cunho da auctoridade, e era um acto meramente academico.

Nem se *pretendeu separar em boa harmonia*, porque depois da demorada leitura do bilhete, respondeu ás minhas considerações dizendo, *que não podia consentir, que um estudante andasse a saltar paredes para arrancar os papeis, que lá estavam afixados*, e foi neste momento, que eu lembrei a s. s.ª, que aquellas palavras nos insultavam, attribuindo-nos acções, que só praticam garotos, donde resultou immediatamente a ameaça e a prisão.

Nem eu *lhe quiz provar de um modo inconveniente, que o estudante tinha direito a saltar paredes*, porque o salto é producto da fecunda imaginação de sua senhoria, e as inconveniencias, se as praticasse, não seriam de certo esquecidas na exposição, a fim de com ellas justificar o seu procedimento. Nem s. s.ª *me respondeu, que a minha opinião poderia ser sustentada por galopins e garotos*, porque a idéa de galopins e garotos deduzia-se das palavras, que acabara de empregar, e foi essa idéa, que eu logo fiz sentir, dizendo, que nos insultava, o que promoveu a indignação, que me ia *enterrando vivo*.

Nem tão pouco eu disse, nem tinha tempo para dizer, que s. s.ª *provocava a academia*; porque apenas notei o insulto, que se nos dirigia, operou-se diante de mim uma metamorphose, que poderia assustar, se não fosse ridicula, ficando, em lugar do sr. governador militar, uma figura com formas humanas, convulsa, com os olhos raiados de sangue, os beiços tremulos, e os braços levantados em attitude ameaçadora, gritando embravecida e colerica—*que me enterrava já, se dizia, que nos insultava*.

Felizmente não morri de susto, e antes de ser enterrado pedi tranquillidade, porque gosto das cousas feitas a sangue frio, e achava mais philosophia em ser enterrado conversando amigavelmente, do que impellido com taes disposições, que mais pareciam de quem queria atirar comigo para os antipodas, atravessando o globo, do que simplesmente enterrar-me.

Não é tambem verdade o dizer, *que não me dava satisfações para pôr termo a uma scena, que se ia tornando tumultuosa*, porque se s. s.ª me não dava satisfações, era porque se offendia discutindo com a minha humilde pessoa; e que a discussão foi considerada como um grande crime, vê-se bem da declaração, que no dia seguinte fez na Feira, dizendo, que me prendera por ter discutido comsigo.

Finalmente para que no primeiro periodo da correspondencia não haja uma só verdade, farei a seguinte pergunta: o motivo da minha prisão *foi gritar eu que s. s.ª queria oppor a força á palavra*, como diz a sua correspondencia; ou foi a *discussão*, como declarou na Feira em presença d'uma grande parte da academia?

Na segunda parte da correspondencia diz o sr. Vasco Guedes, que eu desejava dar-lhe *satisfações, que as acceitou e me soltára*. E' falsissimo o que diz s. s.ª, relativamente a satisfações. Appello para o testemunho de todas as pessoas, que estiveram durante a minha prisão no corpo da guarda; e o sr. governador militar, que assistiu, d'uma das varandas, que deitam para o claustro do edificio do governo civil, ao convite, que me fez o sr. dr. Lourenço, e ás instancias, que todos empregaram para eu ir á sua presença, se quizesse ser verdadeiro, devia ter a franqueza de confessar que eu antes de subir disse muitas vezes, e bem alto, que não dava satisfações, antes as exigia, porque era o offendido. A' minha resistencia, as instancias repetiram-se, e eu opprimido pela idéa de practicar um acto indigno, e desejando ao mesmo tempo ceder ás pessoas, que tanto interesse mostravam por mim, luctava n'uma indecisão, que só sabem avaliar bem aquelles, que prezam a sua dignidade, e jámais poderão transigir com o despotismo.

A minha consciencia era só, e as pessoas que me pediam, desejando favorecer-me, não davam tempo a considerações. Cedi finalmente depois do sr. dr. Lourenço me dizer, que eu não dava satisfações, porque não tinha offendido, e por isso, que, dizendo simplesmente, que não offendera, dizia a mesma verdade.

Entrei na sala, aonde se achava o homem que me tinha insultado, ameaçado e preso, em companhia do sr. dr. Lourenço, que, apresentando-me disse—que me tinha ouvido dizer, que eu não offendera o sr. governador militar, ao que eu respondi, interrogado por aquelle sr., que era verdade.

Eis aqui o que succedeu. Como entendeu pois o sr. governador militar, que eu desejava dar-lhe satisfações, presenceando todos estes factos? Da mesma maneira, porque escrevendo para este jornal, entendeu, que aquillo que tinham dito a seu respeito, tinha tanto de *verdade, como de delicadeza*.

Os correspondentes do *Conimbricense* não precisam defensores. Reservo para elles aquillo que me não pertence, e terminarei, fazendo ao sr. governador militar de Coimbra uma pergunta, e dando-lhe alguns conselhos, visto pedil-os na ultima parte da sua correspondencia.

A pergunta é a seguinte: quem auctorisou o sr. governador militar a prender-me e a soltar-me? Em que legislação basea o seu procedimento? Provavelmente no arbitrio, que é a norma das suas acções.

Os conselhos são, já que pergunta o que deve fazer—que não ameace de enterrar, nem prenda pessoa alguma a capricho, porque com abusos desta natureza desprestigia-se e dá lugar a que lhe estudem os anagrammas: que não venha para a Feira fazer discursos, porque a natureza não o fez orador, e desta maneira cahe no ridiculo, e dá-se ao disfructe: que não diga publicamente, que a carta constitucional é a sua vontade, para se não dizer, que s. s.ª traz insinuações despoticas: e finalmente que não escreva para o publico producções d'aquella natureza, porque pelo dedo se conhece o gigante, e eu desejo para bem da ordem, que s. s.ª restabeleça os seus creditos, e me não obrigue a desmentil-o, no que faço sacrificio.

Pela publicação desta carta, ficará penhoradissimo, quem é

De v. att.º vr. e obgd.º

Coimbra 18 de Junho de 1864.

Alfredo Cesar Brandão.

Publicamos em seguida uma correspondencia, que nos enviaram de Soure. Revela factos gravissimos, sobre os quaes chamamos a attenção do sr. Governador Civil. Não podemos acreditar que o chefe do districto, por mais faccioso que seja, permitta similhantes escandalos; mas se nos enganarmos, a elle pediremos contas de mais esta immoralissima corrupção politica.

Eis o que nos diz pessoa de todo credito:

Sr. Redactor.

Não pode v. imaginar as gentilezas desta camara ácerca do recrutamento. Castigue v. com todo vigor pela imprensa os abusos por ella commettidos.

Hontem reuniram-se os corifeus e examinaram os processos das reclamações dos mancebos recenseados, e foram decidindo da sorte de cada um dos reclamantes a seu sabor, separando para a direita os escolhidos, e para a esquerda os reprobos!! e a sua informação foi desde logo escripta no processo, para não haver demora nem reconsideração.

Hoje que era o dia designado por lei, para se decidirem as reclamações, reuniu-se a camara, e começou-se a ler as informações já escriptas!! E' uma arbitrariedade que se não commenta!

Supponhamos que n'aquelle acto apparecia outra reclamação do mancebo?! supponhamos mesmo que o mancebo tinha fallecido?! Que credito merece a informação da camara dada intempestivamente, sem audiencia do parocho ou regedor, e sem as suas informações, que n'aquelle acto podiam assegurar o fallecimento do mancebo, ou fazer conhecer quaesquer mudanças, que podiam alterar as reclamações já feitas?!! alteração que podia redundar em beneficio d'aquelle contra quem a camara havia informado extemporaneamente?!!!

Eu nunca tal vi, senão hoje: foi mister que esta gente apparecesse, para eu ver commetter abusos e irregularidades de tal jaez!!

O resultado foi que em uma freguezia se recensearam 4 mortos!!

E o mesmo administrador, a quem só cumpre ser o fiscal da lei, tambem reclamou em favor d'um mancebo, com o fundamento de ter fallecido; e a camara confiada na palavra do administrador, deferiu á reclamação, sem que lhe fosse presente documento comprobativo do fallecimento do mancebo, e sem que o reverendo parocho e regedor da freguezia apparecessem para confirmar ou negar o dito do administrador!!!

Quem quizer saber o que aqui se faz é necessario que o presenceie, por que dizendo-se, não se acreditará.

Soure 9 de Junho de 1864.

Um seu assignante.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Aqui estou outra vez. A villa d'Agueda que tão prejudicada ficou pelo injusto desvio do caminho de ferro, insta para que a compensem do mal que lhe fizeram, e pede sequiosa os melhoramentos que lhe devem, em attenção ao seu commercio e á sua população.

Todas as terras do paiz tem mais ou menos gosado dos beneficios da civilisação; apenas a villa d'Agueda não sómente fica privada do caminho de ferro, mas até lhe negam uma estrada á mac-adam!

Isto não pode continuar assim, e urge que os poderes publicos acordem, e concedam á Agueda pelo menos e desde já, a estrada de Tondella:

Já os leitores do *Conimbricense* sabem a minha opinião ácerca da directriz, que se deve escolher. Tudo o que não fôr levar a estrada por S. João do Monte, como já pediram as camaras de Agueda e Oliveira de Frades, é um desperdicio para o thesouro, e um incommodo para os povos.

Esta directriz é quasi em linha recta, em quanto outras que foram apontadas por varios cavalheiros, torcem consideravelmente para a esquerda ou para a direita, e augmentam bastante o trajecto.

Demais, S. João do Monte é uma povoação importante, que abunda em cereaes de milho, centeio, fajão, e batata; possue muito gado vaccum, muar e lanigero; e as povoações que a circundam, e que muito lucram com a estrada, não são menos abundantes destas riquezas.

As outras directrizes, alem de mais extensas, atravessam terrenos ermos, e escabrosos; e tem muito maior numero d'obras d'arte a executar. Mas ainda quando assim não fosse, a verdadeira economia estava em levar a estrada pelas povoações mais importantes, e por tanto por S. João do Monte; com o que muito lucra o commercio desta parte da Beira, e se attenua a decadencia da importante villa d'Agueda.

Adeus, sr. redactor, até outra occasião. Eu não largo este assumpto, até que me ouçam os poderes publicos.

Um seu assignante.

NOTICIARIO

Exames no Lyceu.—Principiaram hoje, conforme determina o regulamento, os exames do Lyceu Nacional de Coimbra.

As mezas estavam compostas da seguinte maneira:

Desenho.—Carlos Hermann—Luiz Augusto Pereira Bastos—Firmino Augusto de Magalhães.

Portuguez.—Francisco Antonio Marques—Gaspar Alves de Frias Ribeiro—João Antonio da França Bettencourt.

Francez.—João Antonio de Sousa Doria—Francisco Antonio Diniz—Joaquim Alves de Sousa.

Inglez e Allemão.—Francisco Antonio Diniz—Joaquim Alves de Sousa—Carlos Hermann.

Latim.—Luiz Adelino da Rocha Dantas—Nuno José da Cruz—Manoel Simões Dias Cardoso.

Latinidade.—Nuno José da Cruz—Manoel Simões Dias Cardoso—Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

Grego—João Antonio de Sousa Doria—Antonio Ignacio Coelho de Moraes—Joaquim Alves de Sousa.

Oratoria e historia—Joaquim Alves de Sousa—João Antonio do Sousa Doria—Francisco Antonio Marques.

Logica—Francisco Antonio Diniz—Luiz Adelino da Rocha Dantas—João Antonio da França Bettencourt.

Mathematica elementar—Antonio Ignacio Coelho de Moraes—Antonio José Teixeira—José Joaquim Manso Preto.

Introducção á Historia Natural—Carlos Hermann—José Epiphanio Marques—Firmino Augusto de Magalhães.

Bibliotheca da Universidade.—No mez de Maio ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:890 leitores, e 552 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	960
Direito	1:551
Philosophia	973
Mathematica	905
Medicina	792
Historia e Litteratura	1:027
Geographia	403
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	478
Manuscriptos	346
Total	7:435

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja da Sé Velha a festa do Santissimo. Orou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. reverendo padre Luiz Antonio Torreira. Seguiu-se a procissão, que ia com todo o explendor.

Outra.—No domingo, 26, haverá na igreja de S. Bartholomeu, a festividade do Santissimo, com procissão.

São oradores, de manhã o sr. padre Torreira, e de tarde o sr. padre Ventura de Carvalho. No sabbado haverá na Praça fogo preso, tocando a philarmonica *Boa-União*.

Theatro da Graça.—No domingo teve lugar neste theatro a recita que annunciámos. Os actores foram applaudidos, e em especial o sr. Adelino Mano desempenhou o seu difficil papel de *Miguel Perrin*, muito satisfatoriamente.

Theatro da Louzã.—Nos dias 21 e 26 do corrente haverá recitas no theatro da Louzã, em que tomam parte as actrizes do theatro de D. Luiz, D. Francisca Soares, D. Emilia Silva e sua mãe, e alguns academicos, subindo á scena o drama *Abel e Caim*, e as comedias *Emilia Travessa*, e *A Namorada do Principe*.

Inscripções.—Está aberto o pagamento do juro das inscripções no cofre central deste districto de Coimbra, relativo ao corrente semestre.

O total dos referidos juros, que se hão de pagar neste cofre central, sobe á importante quantia de 12:541$500 rs.

Instrucção primaria.—Estão a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 18 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria das Febres, Penella e Pereira, no districto de Coimbra.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Pulcheria Adelaide de Oliveira Castro, filha de Joaquim José Ferreira de Castro e D. Pulcheria Camilla d'Oliveira Castro, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecida no dia 11 de Junho.

Manoel José, filho de José Alves, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 14.

João Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Nogueirinha, de 88 annos, fallecido no dia 16.

Rosa Augusta, filha de Luiz de Sousa e Gertrudes da Piedade, natural de Almalaguez, de 25 annos, fallecida no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—710.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 25 do corrente para o julgamento da seguinte causa:

Coimbra. O ministerio publico, contra Antonio Ferreira.

Expediente.—Chamamos a attenção dos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, para o expediente, que vai n'outro lugar desta folha.

Nós esperamos ser attendidos pelos srs. assignantes a quem nos referimos, porque bem sabem as difficuldades com que se luta para sustentar estas emprezas.

Devemos muitas finezas aos srs. assignantes, e por isso confiamos em que terão em consideração este nosso pedido.

Mercado de Coimbra no dia 20.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	500
Dito branco	480
Milho branco	400
Dito amarello	390
Feijão vermelho	550
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	380
Cevada	200
Tremoços	400
Favas	280
Grão de bico	480
Alqueire de azeite	1$630
Almude de vinho	800 a 850

Mercado de Monte Mór em 15 de Junho.—Trigo tremez 550—Dito branco 520—Milho branco 460—Dito amarello 440—Feijão branco 390—Dito amarello 360—Dito rajado 360—Dito vermelho 440—Dito frade 300—Cevada 160—Favas 210—Batatas 160—Tremoços 400—Grão de bico 480—Arroz carolino 1$100—Dito redondo 1$200—Vinho por almude 1$200—Azeite por dito 5$400.

Estação da Mealhada.—Um nosso assignante e amigo nos pede a publicação da seguinte informação, para a qual chamamos a attenção do sr. ministro das obras publicas.

Temos pela nossa parte a accrescentar, que sabemos, que hoje ou ámanhã devem chegar á estação da Mealhada 30 ou 40 pipas de vinho da Beira, as quaes tem de ficar senão todas, ao menos a maior parte expostas ao grande calor; o que já hontem apanhou uma grande quantidade de rolos de sola e bezerro. E que prejuizo não soffrerão todas estas, e as mais mercadorias, que alli chegam diariamente, não havendo um caes coberto, nem uma casa de arrecadação?

Isto é negocio muito grave, e que precisa prompto remedio.

Eis o que nos communicam:

«A boa vontade, esforços, e as repetidas requisições do bom chefe da estação, não tem podido remediar o mau serviço, que alli ha: a communicação da estrada real para a estação, acha-se em tal estado, que se chovesse, ou em chovendo não haverá senão lameiro pegado, conservando ainda as covas das oliveiras arrancadas, e ainda uma oliveira que lança uma grande arranca para o meio do caminho, a qual ainda não ha muitos dias fez suspender um dos carros de Francisco Canas, que conduzia uma familia para o Bussaco, e que por um acaso ia derribando do carro alguns dos passageiros (pelo menos dois) que iam em cima! Quando viram o perigo ainda gritaram, mas o carro só parou quando os passageiros estavam a braços e embrulhados com a rama da oliveira!

O caes está uma perfeição! O balastro em vez de ser d'areia, é feito d'uma especie de entulho, cheio de pedras, das que sobejaram da obra da casa, as quaes andam ás soltas confusamente, e não só estorvam o movimento das pipas, mas podem comprommettel-as; e ainda no dia 18 uma pequena pedra abriu caminho por entre duas aduelas d'uma pipa, que muito se receou a acabasse de furar! E' miseria que se remediava facilmente, tirando-se meio palmo do tal entulho, e substituindo-o por areia, o que importaria em 2 ou 3 moedas.

As avenidas do caes não tem melhoramento algum, e torna muito incommoda e perigosa a descarga das mercadorias, especialmente das pipas que tem de ser reboladas e andar aos trambulhões por cima do tal entulho!

Mas o que é mais notavel, é que para todo o serviço desta importante estação só ha tres criados. D'aqui a demora no serviço; a necessidade do pobre chefe, fiel, e criados andarem como uns negros, ora puchando aos carros, ora descarregando outros, em quanto que os carreiros, que tem seus carros carregados, se demoram horas e horas, sem que se lhes dê occasião de descarregar, a menos que os mesmos carreiros, não vão puchar aos carros e fazer o serviço de criados da estação, o que está succedendo todos os dias!

O caso é serio, porque o serviço ainda que mal, sempre se faz, todos pagam, e a companhia recebe e fica-se rindo! Assim é optima especulação.

A camara, e os consignatarios em nome dos expedidores e importadores, devem queixar-se ao governo e ao chefe da exploração, e não podem deixar de ser ouvidos; e consta-nos que assim o vão fazer.»

Noticias agricolas das margens do Dão.—Um nosso amigo nos enviou as seguintes noticias agricolas das margens do Dão:

«O *oidium tukeri* começou a apparecer nas vinhas destas localidades, nos principios deste mez, e tem-se desenvolvido com muita força nos ultimos quinze dias, de tal sorte, que, segundo hoje (19) aqui nos dizem, a novidade em algumas vinhas se acha quasi perdida.

Os batataes começaram pelo mesmo tempo a serem atacados da molestia, e em diversos sitios tem sido atacados com grande força. Os milhos tambem não promettem boa colheita, maxime os de sequeiro, se bem que os das terras fundaes ou baixas tambem não promettem muito, em rasão dos nascentes estarem muitos fracos ou quasi seccos, por os ultimos dois invernos terem sido muito faltos d'agua.

As ribeiras ou pequenos rios destes sitios acham-se no mesmo estado, e se os calores continuarem como nos ultimos dias, em breve se acharão todos exaustos. Não obstante o milho não tem subido em preço. Ainda por aqui ha vinhos de primeira sorte, regulando por 24$000 rs. a pipa.

Dizem-nos tambem que se perdeu o azeite dos olivaes do Mondego. Por aqui ainda escapou algum, mas em menos quantidade do que promettia a grande florição. As macieiras ainda offerecem algum fructo, o que não deixa de causar admiração, depois da grande abundancia do anno preterito.»

Grande crime.—Um nosso amigo nos communica a seguinte noticia de um crime de incendio, no concelho do Carregal:

«Sr. Redactor.—Junto á Povoa da Apegada, concelho do Carregal, foi (por acinte!!) incendiada uma casa de campo, em que tudo, quanto alli havia, incluindo gados, foi reduzido a cinzas!!

O nosso amigo administrador do concelho, o sr. Soares Vieira, procedeu a investigações, como era do seu officio, e fez capturar certo meliante, em quem recahiram suspeitas de ser auctor de tão escandaloso attentado. A auctoridade fez o que devia; porém, já se diz que se move a força do patronato para pôr pedra em cima de tal negocio. Não sabemos, se isto será verdade, mas nada confiamos nos homens desta nefasta situação, quando nos recordamos, que houve nesta provincia uma sociedade de incendiarios, debaixo da denominação de=*Os invisiveis*=e de que alguns dos indigitados, como membros ou fautores, desta infame sociedade, se acham hoje disfructando ricos beneficios ecclesiasticos, e até=*si vera est fama*=já algum chegou a penetrar os umbraes do parlamento!

Levante, sr. Redactor, a sua voz auctorisada contra taes malfeitores da Beira, e continuará a merecer os votos e louvores de todos os homens de bem, desta provincia. Assim o espera o seu amigo e—*Inimigo dos incendiarios*.»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 17 foram approvados os seguintes projectos de lei:

Auctorisando o governo a applicar ao pharmaceutico militar Antonio Posselius (ha muitos annos livreiro em Coimbra, e socio da casa Moré), empregado civil com graduação militar, as disposições das cartas de lei de 19 de Outubro de 1840 e de 11 de Agosto de 1856, para todos os effeitos.

Determinando, que logo que o caminho de ferro do Porto á Regoa chegue ao caes do Pinhão, seja considerada real a estrada directa do caes do Pinhão a Mirandella por Alijó e Alueiro.

Auctorisando o governo a indemnisar o tenente coronel João Harper, abonando-lhe as quantias que lhe eram devidas.

Estabelecendo o preceito legal de se proceder de 10 em 10 annos ao censo ou recenseamento da população do reino.

Concedendo grande numero de pensões.

Auctorisando o governo a dispender no actual anno até 6 contos, com os trabalhos já realisados, ou que se houverem de realisar, nos campos de instrucção de Vendas Novas, e a incluir no orçamento do ministerio da guerra para os annos futuros, a verba igual, para ser applicada aos trabalhos que nesses annos se fizerem no mesmo campo.

Considerando a bibliotheca do Porto como estabelecimento municipal.

Regulando as oposentações dos empregados civis do ultramar.

Auctorisando o governo a promover ao posto de tenente coronel, continuando na commissão em que se acha, o major governador da torre de S. Lourenço, Joaquim Antero Marques.

Agricultura.—Dizem de Lisboa, que se verificou no dia 13 do corrente a reunião promovida pela real Associação Central de Agricultura portugueza, para se tractar sobre a conveniencia ou inconveniencia da adopção d'uma lei permanente de importação de cereaes estrangeiros. Foi grande a concorrencia não só de socios, mas tambem de lavradores que o não eram; a discussão foi longa, e tomaram n'ella parte muitos oradores, pronunciando-se a maioria contra a livre importação. Concorreram mais de 300 pessoas. A discussão esteve animada, mas correu placida, e afinal foi approvada uma proposta do sr. Aragão, para que se convide o governo a não apresentar o projecto da livre importação de cereaes, sem primeiro ter feito maduro exame, consultando as camaras municipaes, as sociedades agricolas e a imprensa sobre a conveniencia da medida.

Contrato do tabaco.—Os arrematantes do novo contrato do tabaco são os srs. Francisco de Mello e Freitas, João Henriques Ulrich, João Paulo Cordeiro, Joaquim Pereira Marinho, Fonseca Santos & Vianna, João Pedro da Costa Coimbra, Antonio Gomes, Brandão, Antonio Alves de Sousa, Franco & Filho.

Noticias maritimas.—A canhoneira *Minho* está muito adiantada. Dois terços do cintado está prompto. O novo vaso será provavelmente posto a nado nas aguas do S. Bartholomeu em Agosto.

Na fragata *D. Pedro V* trabalha-se activamente, apezar de haver no Tejo muitos navios de guerra em concerto, a fim de em poucas semanas seguirem viagem.

Papel sellado.—No dia 20 de Julho proximo ha de ser posto em praça no thesouro publico, o fornecimento do papel para sellar, das fabricas nacionaes, que fôr necessario no triennio de 1865 a 1867. O «Diario» de 16 publica as condições.

Exportação de laranja.—Tinha acabado a exportação da ultima colheita em Ponta Delgada:

Desde 13 de Outubro até 13 d'Abril exportaram-se de S. Miguel em 311 navios, 225.549 caixas grandes de laranja; — para Londres 115.299—Hull 33.826 5|6—Bristol 32.326 5|6—Liverpool 30.004 3|6—New-York 609.

As ordens foram 13.482 5|6 caixas.

Fallecimento.—Deram-se no dia 13 á sepultura, no cemiterio dos Prazeres, os restos mortaes do sr. Feliciano Antonio Marques Pereira, natural de Lisboa, de 61 annos de idade, capitão de fragata da armada, commandante da nau *Vasco da Gama* e director da escola de artilheria naval.

Noticias agricolas da Bairrada.—Dizem da Bairrada ao *Doze de Agosto* o seguinte:

«As vinhas, que ainda ha um mez estavam como nos melhores annos, antes da molestia, apresentam agora um triste aspecto.

«A ramagem está amarella. O fructo vae a moer-se.

«E' o *oidium*, que se desenvolve, espantosamente.

«Os milhos temporãos de secca estavam lindos, como poucas vezes os tenho visto; porem, o norte tem-lhes feito algum mal.

«Os serodios, que estavam tambem excellentes, tem-se igualmente resentido do frio, e têem sido atacados de bixo.

«Os trigos, e cevadas estão recolhidos, e vão sendo de uma funda mais do que regular.

«A pouca azeitona, que escapou, não resistirá ao frio, se elle continuar.

«Ha nos mercados abundancia de generos, e nota-se constantemente baixa nos preços d'elles.

«O trigo melhor, regula por 600 reis o alqueire.

«Inferior, de 500 a 520 reis.

«Feijão e milho, a 480 reis.

«Ha ainda muito vinho para vender, com pouca procura.

«Regula por 27$000 reis a pipa de 30 almudes.

«Vinagre bom não ha, a não ser algum pouco, aquartilhado, que regula, de 40 a 50 reis o quartilho.

«Os batataes quasi que se perderam.

«As fructas perderam-se todas.»

Sal.—Diz o *Campeão das Provincias*, que em Aveiro o sal sustenta o preço de 45 reis o moio de razas, ou 16$000 reis o barco.

Não obstante a muita saida que tem tido este genero, ainda assim ha em deposito nas eiras das marinhas, cerca de 70 a 80 carregações para hiate ou rasca.

Se o tempo continua como está, é muito provavel que até ao fim do presente mez haja sal novo, visto que os marnotos se preparam já para na proxima semana metter agua ás marinhas.

Distribuição de premios.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que no domingo realisou-se a solemnidade da distribuição dos premios a alguns industriaes, que exhibiram productos na exposição inaugurada em 31 de Julho de 1863, e promovida pela Associação Promotora da Industria Fabril.

Sua Magestade El-Rei foi recebido pelo sr. conde d'Avila, Fradesso da Silveira e outros cavalheiros pertencentes á Associação, e pelos srs. duque de Loulé, ministro das justiças e ministro das obras publicas.

Pouco depois das 3 horas entrou S. M. na sala, que estava decorada com gosto e riqueza, e depois de se sentar em um throno, que estava no fim da sala debaixo de rico docel de velludo encarnado, concedeu licença ao sr. conde de Avila para lêr o seu discurso, como presidente da assembleia geral da associação.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao sr. Ribeiro de Sá, relator geral do jury qualificador.

O sr. conde d'Avila pediu licença a S. M. para o sr. Ribeiro de Sá, em attenção ao seu estado de saude, poder lêr o seu discurso sentado. S. M. dignou-se conceder a licença pedida e o sr. Ribeiro de Sá leu o seu bem elaborado relatorio, sendo ouvido com a maior attenção por S. M. e pela numerosa assembleia, que assistia áquella brilhante festa.

Depois da leitura do relatorio, fez S. M. a leitura de um discurso, que o sr. ministro das obras publicas depositou nas mãos de S. M. em resposta aos dous que acabavam de ser lidos.

Seguiu-se a distribuição dos premios.

O secretario da associação lia em voz alta os nomes dos industriaes premiados, o sr. conde de Avila entregava ao sr. ministro das obras publicas a medalha e o diploma, que este cavalheiro depositava nas mãos de Sua Magestade, de quem os industriaes recebiam a recompensa gloriosa dos seus trabalhos e fadigas.

Finda a distribuição, Sua Magestade retirou-se para um gabinete proximo, ao som da orchestra, que executou o hymno real e algumas outras peças de musica.

Foi grande a concorrencia de pessoas de todas as classes á distribuição dos premios. Nas galerias viam-se muitas senhoras da nossa primeira sociedade.

Uma guarda de honra de caçadores fez as continencias do estylo á entrada e sahida de S. M. do theatro de D. Maria, onde se fez a ceremonia da distribuição.

El-Rei quando se retirou do salão nobre para o gabinete contiguo, manifestou desejos de fallar com alguns industriaes, e tiveram a honra de ser apresentados a S. M. os srs. Daniel Cordeiro, representante da firma Cordeiro & Irmão; Antonio Anjos, representante da firma Anjos Cunha Miranda e Comp.ª; Joaquim Moreira Marques, representante da fabrica de Xabregas; José Antonio Teixeira, proprietario da fabrica de lanificios em Arroios, etc.

S. M. endereçou expressões benevolas a estes cavalheiros, cumprimentando-os pelo adiantamento das suas fabricas, e dirigindo-lhes palavras animadoras.

O sr. Gomes de Castro, como representante da municipalidade de Vianna do Castello, foi receber o premio, que competia áquella municipalidade.

Os industriaes, tendo á sua frente o sr. conde de Avila, dirigiram-se ao sr. Fradesso da Silveira, antes de se abrir a sessão, e offereceram-lhe uma rica commenda da Ordem de S. Thiago.

O sr. conde foi o encarregado de fazer um pequeno discurso ao sr. Fradesso, agradecendo em nome da classe industrial o relevante serviço prestado por s. ex.ª como presidente do conselho administrativo da associação promotora da industria fabril.

O sr. Fradesso respondeu agradecendo a lembrança dos industriaes e o mimo que lhe fôra feito, tendo dobrado valor por ter sido offerecido por um dos homens mais illustres d'este paiz, como é o sr. conde d'Avila.

Para não esquecer ninguem, devo fallar nos verdadeiros auctores d'esta festa, d'aquelles sem os quaes o dia de hoje não seria, como disse S. M., um dia de jubilo; dos industriaes que exhibiram os seus productos na exposição de 1863.

Honra a esses cidadãos, que não se recusaram ao appello, que lhes fez a Associação Promotora da Industria Fabril, e mais honra, porque mostraram ao paiz o que poderam os seus esforços e trabalho em favor da industria nacional.

Lembro-me de ouvir a estrangeiros conspicuos e illustrados tecer os maiores encomios aos productos, que exhibiram na exposição, asseverando-me que em muitas industrias Portugal não devia ter inveja ás dos outros paizes.

Faço ardentes votos porque na futura exposição maior seja o numero dos premiados, porque é signal evidente dos progressos feitos pela nossa industria.

Encerramento das camaras.—Foi hontem 18, diz o mesmo correspondente, o encerramento das camaras.

A solemnidade fez-se como estava determinado no programma publicado na sexta feira no «Diario de Lisboa».

Pouco depois das 6 horas, girandolas de foguetes e as salvas no castello e nos vasos de guerra surtos no Tejo, annunciavam a chegada de SS. MM. ao palacio das côrtes.

S. M. El-Rei deu o braço a S. M. a Rainha até ao throno, onde estavam duas cadeiras, uma maior, onde se sentou o sr. D. Luiz, e outra mais pequena, ao lado direito de El-Rei, onde se sentou a Senhora D. Maria Pia.

O Sr. Infante D. Augusto, condestavel do reino, estava do lado direito d'El-Rei, conservando o estoque desembainhado até ao fim da ceremonia.

O sr. duque de Loulé sahindo do lugar subiu as escadas do throno, fez uma venia a SS. MM. e depositou nas mãos d'El-Rei o discurso do encerramento, que S. M. leu, dando força a algumas phrases mais notaveis.

Finda a leitura sahiram SS. MM. da sala, observando-se o mesmo cerimonial da entrada.

S. M. El-Rei vestia a farda de generalissimo. S. M. a Rainha levava um riquissimo vestido de seda branca com estrellas de prata, e segurava a comprida cauda, tambem de seda branca, a sr.ª duqueza da Terceira, camareira mór. S. M. a Rainha trazia um rico diadema na cabeça, de esmeraldas e brilhantes, as pulseiras eram tambem de brilhantes e esmeraldas, bem como as pregadeiras que seguravam o manto.

S. A. o Senhor Infante D. Augusto, trajava a farda de capitão de lanceiros.

Eram dez as damas que acompanhavam a Rainha e que estiveram do lado de S. M. em pé, excepto a sr.ª duqueza da Terceira.

As damas vestiam de branco com caudas azues.

Do lado de El-Rei estavam os ajudantes, que se conservaram de pé, durante todo o tempo da ceremonia.

Todos os trens eram puchados a 6 cavallos castanhos.

Atraz da carruagem de SS. MM. ia toda a força de cavallaria, que faz a guarnição de Lisboa.

Nas ruas por onde passou o prestito, formava alas a tropa que estava em Lisboa.

Na sala estavam poucos pares e deputados, e á grande commissão, que foi receber SS. MM. á porta do palacio das cortes encorporou-se todo o ministerio.

Incendio.—No pinhal de Leiria, no sitio chamado «Crastas», deu-se ha dias um incendio, que podia ter fataes consequencias, se o vento em vez de ser N. E. tivesse sido N. O. E.

Talvez não escapasse o pinhal nôvo! O prejuizo então seria incalculavel.

O fogo percorreu aproximadamente uma área de 600 a 700 metros.

Os promptos soccorros que appareceram obstaram a que o incendio progredisse.

Prisão.—Foi hontem preso nesta cidade um estudante do 1.º anno juridico, natural da Figueira, por a auctoridade achar que sobre elle recahem suspeitas de ser o auctor, ou cumplice no crime de incendio, praticado nas portas das casas dos srs. Drs. Dias Ferreira e Sacadura.

Chegada.—Chegou á Figueira o nosso particular amigo o sr. Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz, regressando do estrangeiro, onde tinha ido viajar. Muito folgamos com a feliz chegada do nosso amigo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz 15. A fragata «Yeddo», construida por conta dos confederados, está ainda em Bordeus: tendo os agentes do governo de Richmond manifestado desejos de a mandar armar em um porto hollandez, Mr. Dayton, ministro dos Estados-Unidos, declarou formalmente a Mr. Drouyn de Lhuys, que o gabinete de Washington consideraria como um *casus belli* a sahida do dito navio do porto de Bordeus.

Os acontecimentos do Perú chamam seriamente a attenção do governo francez, e assegura-se que o imperador está resolvido a apoiar o governo hespanhol contra esta republica.

Considera-se provavel a abdicação do rei Christiano da Dinamarca.

Turin 14. O almirante inglez seguindo as instrucções do seu governo e com o fim de oppor-se ás vistas da França, insiste em que desembarquem em Tunis tropas ottomanas.

Vienna 14. A alliança russo-allemã terá por fim, não só oppor-se a que tome maior incremento a insurreição da Polonia, mas tambem fazer frente a todas as eventualidades que possam surgir na Europa.

A «Presse» e a «Gazeta Austriaca» fallando d'esta alliança fazem todos os esforços para dar um sentido pacifico á entrevista dos soberanos em Kessingen.

Pariz 15. O barão de Budberg, embaixador da Russia em Pariz, declarou ao imperador Napoleão, na sua audiencia de despedida, que a entrevista do imperador Alexandre com o rei da Prussia e o imperador Francisco José, em Kessingen, não tinha nada de hostil contra a França.

Londres 15. E' positivo que lord Palmerston pediu a sua demissão, porem não lhe foi acceita, e por agora ficará o primeiro ministro no gabinete.

Pariz 15. O «Monitor» na sua edição da tarde, occupando-se dos assumptos do Perú e dos ultimos acontecimentos que motivaram a sahida do sr. Salazar e Mazarredo, diz textualmente: «Esperamos que este incidente porá um termo a todas as difficuldades pendentes entre a Hespanha e o Perú, que terão um arranjo satisfactorio, e que a Hespanha reconhecerá a independencia da republica peruviana.»

Idem 16. O «Constitucional» publica no seu numero de hoje um notavel artigo que conclue assim: «Apezar da linguagem bellicosa dos jornaes inglezes e allemães, esperamos ainda que a questão dinamarqueza terá uma solução pacifica. Se, contra as nossas esperanças, as hostilidades se renovam, a Inglaterra, cuja futura rainha é dinamarqueza, não consentirá nunca que no mar Baltico se estabeleça uma nova potencia maritima e não permanecerá, por conseguinte, espectadora impassivel da lucta.»

No caso que a Europa possa escapar á desgraça de uma guerra geral, deverá esse grande beneficio á sabedoria, á moderação e á prespicacia da França.

Tunis 8. O bey dos insurgentes Sidi-Ali Ben-Radam, designou o herdeiro presumptivo da regencia.

Toda a cidade está em grande susto e agitação, pois o bey arabe mandou 5:000 cavallos para as suas immediações.

Tanger 18. O imperador promulgou um decreto concedendo aos europeus a liberdade de commercio com Marrocos.

Cherburgo 18. O navio confederado «Alabama» sahiu esta manhã do porto.

Assegura-se que foi esta tarde mettido a pique pelo navio federal «Kearsage».

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia, com a possivel brevidade.

2 AGUAS mineraes de Entre-Rios, na pharmacia, rua do Visconde da Luz.

3 QUEM PRETENDER um criado para acompanhar meninos, dirija-se ao Marco da Feira, n.º 22, terceiro andar.

4 NA QUINTA FEIRA, 23 do corrente, na estação da muda da mala-posta, d'esta cidade, pelas 10 horas da manhã, se procederá á venda em leilão de 3 eguas, duas de raça franceza, e uma portugueza—as quaes se venderão pelo maior lanço offerecido, se este convier.

5 CERVEJA INGLEZA—vende-se na rua da Sophia n.º 23.—Preço commodo.

6 CERVEJA PORTUGUEZA—Rua da Sophia n.º 23.

7 NO DIA 24 do corrente mez, se ha de proceder á venda de uma morada de casas, n.º 2, na rua do Forno. Quem as pretender queira comparecer á porta da dita morada, das 9 horas em diante.

8 JOAQUIM CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO E SILVA, e sua esposa D. Umelina Augusta Pereira e Silva, assistentes na villa de Fronteira, summamente penhorados para com todas as pessoas, que se dignaram acompanhar até á ultima morada o corpo de sua muito presada filha D. Maria Guilhermina Pereira e Silva, vem por este meio tributar-lhes o seu eterno reconhecimento; assim como a assistencia, cuidados e disvellos, que a mesma prodigalisaram durante a enfermidade de todas as pessoas da sua amisade.

Igualmente pedem desculpa de ha mais tempo o não terem feito, attendendo á distancia que os separa, e á dor que os opprime.

BANCO UNIÃO DO PORTO

9 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

VENDA DE TERRAS

10 QUEM QUIZER comprar as terras constantes da relação que se segue, sitas no campo de Monte Mór o Velho, Tentugal e Povoa de Santa Christina, que por bem conhecidas nas localidades se não confrontam, queira dirigir-se a casa de José da Cruz, morador no lugar das Mians, do concelho do dito Monte Mór, onde se fará venda de cada uma d'ellas a quem mais der, chegando a preço conveniente, no dia 24 de Julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, dando desde já os devidos esclarecimentos e recebendo lanços, não só o mesmo José da Cruz, mas tambem em Coimbra, João Lopes de Moraes Silvano, na rua da Calçada, n.º 22.

RELAÇÃO

Nove aguilhadas no Agro Bom, campo de Monte Mór.

Seis ditas á Cruz das Almas.

Doze no Carriçal.

Nove na Romã Travessa.

Oito nas 16 do Lombo de Cavallos.

Uma geira na Povoa de Santa Christina, Quebrada de Carros.

Seis aguilhadas nos Poços de Santo André, campo de Monte Mór.

Tres ditas na Rolina, campo de Tentugal.

Cinco no sitio d'Aldonça.

Uma terra no Monte de Tentugal, sitio do Corte dos Barretos.

Uma dita no sitio da Mérca, limite das Mians.

NUMERO 1086 — SABBADO 25 DE JUNHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 réis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE JUNHO

Os factos parlamentares não commemoram uma epoca mais cheia de torpezas politicas, do que essa que terminou com a presente legislatura.

O desprezo de todos os principios do systema representativo; o esquecimento de todas as regras do decoro publico; o escarneo de todas as condições da discussão parlamentar; a sophismação perenne de todas as normas do regimen constitucional; o abatimento dos poderes publicos, e a subserviencia mais abjecta, formaram o caracter desta situação dentro e fóra do parlamento.

Não somos nós que o dizemos; fallam mais alto os documentos parlamentares: sabe-o todo o paiz, que vê desgraçadamente traduzido em factos esse ominoso systema de um governo pessoal, sem nenhum dos titulos que podiam grangear-lhe a consideração publica; e essa maioria parlamentar que, subserviente com todos os abusos e prepotencias do governo, obtinha, ou melhor diriamos, mercadejava as complacencias do seu voto, a troco das mercês e favores, que solicitava dos ministros, como premio vil do seu interesseiro apoio.

Inaugurara-se esta situação em nome das economias da fazenda publica; proclamára que o povo não podia nem devia pagar mais: dissera que deviam acabar-se os nichos, as sinecuras, e os empregos inuteis, e que isto só bastava para occorrer aos encargos do paiz, e fazer face ás suas necessidades economicas.

Ahi está finda uma legislatura completa, em que o governo dispoz de uma numerosa e subserviente maioria.

Perguntae-lhe onde estão essas economias; quaes são os empregos que supprimiu, as despezas que reduziu, as sinecuras com que acabou, as reformas em fim com que regularisou as finanças do paiz?

Perguntae-lhe sobre tudo quanto diminuiu a divida publica e quanto melhorou a sorte dos contribuintes? E responder-vos-ha com os ruinosos emprestimos de cerca de trinta mil contos, que em menos de tres annos contrahiu nas praças estrangeiras; dir-vos-ha, que em lugar de fazer uma só economia, augmentou o *deficit* em muitos mil contos de reis; dar-vos-ha a longa serie de leis, quasi todas destinadas a augmentar a despeza publica, e quasi todas decretadas no interesse pessoal da sua clientella.

Não vos parece eloquente este solemne desmentido, a tantas e tão pomposas promessas?

Descei aos diversos ramos do serviço publico. Entrai nos vastos dominios da administração no ministerio do reino. Onde estão as vossas reformas? Que valeu a vossa iniciativa; que leis traduziram uma unica medida de algum vulto em relação á segurança publica, á instrucção popular, á saude publica, á melhor divisão territorial, ou á administração propriamente dita?!

Nenhumas: absolutamente nenhumas.

Passae d'ahi ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça; e dizei-nos, que fizestes para reduzir os bispados e arredondar as freguezias; como provestes á dotação do clero, como attendestes ás necessidades da igreja?

Na repartição da justiça, quaes são as leis importantes votadas por esta camara para melhorar este ramo do serviço publico? Onde está a lei da liberdade de imprensa, a da reforma das prisões, a da abolição da pena de morte, e tantas outras em que sempre fallaveis, mas que nunca ousaveis resolver?

Na guerra, approvastes quasi sem discussão uma reforma do exercito, que augmenta em mais de *duzentos contos* as despezas deste ministerio, deixando em peores condições o exercito do que estava antes d'ella.

Nessa reforma votastes implicitamente o commando em chefe n'alguma alta personagem, a quem se conferir o posto de marechal general, alem dos de marechaes do exercito, creados só por mero luxo.

Nem uma só das sinecuras, que neste ministerio existem, foram supprimidas, porque são a cevadeira dos grandes, emquanto o pobre soldado e o official de fileira ficaram n'uma triste situação.

E para cumulo do escandalo com que a maioria ministerial sacrificava aos seus commodos os mais caros interesses e até o sangue do povo, consentiu-se que o governo distraisse mais de *duzentos contos*, que eram o producto das remissões de recrutas, applicando-os para despezas estranhas a este serviço, e fazendo por isso cada vez mais violento e odioso este imposto exorbitante.

Na marinha, uma deploravel administração tem consumido verbas sobre verbas de muitos centos de contos, para por fim nos dizer o discurso ministerial do encerramento da camara que—a passada gloria da nossa marinha *renasce em legitimas esperanças !!*—

Na administração financeira do paiz, a historia desta sessão está escripta em indeleveis caracteres, que nos recordam a venda dos bens das freiras d'Arouca—as farinhas de João de Brito—os emprestimos de Londres—as negociações *Youles*—a aposentação do thesoureiro de Faro—a venda dos diamantes da coroa—o patronato, o nepotismo e a burla em fim mais ou menos patente—a embaixada de Roma—a recusa a fixar por lei o *deficit*, e a limitar o maximo dos emprestimos em cada anno—as *preferencias* e as *clausulas secretas*—e por fim o famoso projecto do monopolio do tabaco, que á sombra da liberdade se queria conceder por um *monumento de ignominia* aos ultimos contractadores; sem fallar no enormissimo desfalque, que o thesouro vai soffrer com o systema que se adoptou, contra todas as indicações fundadas em factos mais claros que a luz do dia.

Seria longo continuar esta ennumeração de factos, que demonstram á saciedade até onde pode chegar o delirio de uma facção, em que tudo se acha confundido, onde reina um só principio—a intolerancia o exclusivismo politico; um só interesse—o das conveniencias pessoaes; uma só maxima—a do desprezo por todas as regras de ordem, de moralidade e de dignidade partidaria.

Um governo sem força nem auctoridade moral, em face de uma maioria facciosa e ignara; e um parlamento sem prestigio e sem influencia para conter as demasias do poder, e para velar pelo fiel cumprimento das leis e da constituição, que é a primeira de todas, eis aqui a verdadeira situação em que o paiz se achou durante esta legislatura; e que vai produzindo os seus fataes e inevitaveis resultados, na anarchia, e no relaxamento de todos os vinculos sociaes, que por toda a parte se estão manifestando com um caracter assustador; porque esse exemplo de corrupção é contagioso, e porque a fraqueza ou imbecilidade das auctoridades assim o permitte.

E em presença d'este estado, o que serão as eleições dominadas por influencias taes; se nesta hora suprema o paiz não tomar a attitude energica e decidida, que compete a cidadãos livres?

Objecto é este de que teremos de nos occupar breve, porque é de maximo interesse publico.

Parece incrivel, mas é um facto, que estando approvadas ha mais de um mez as obras da secção da linha ferrea entre Soure e Taveiro, unica que faltava para estar aberto o caminho de ferro em toda a sua extensão desde Lisboa ao Porto, até hoje o governo, pela mais censuravel incuria, tem demorado a expedição das ordens necessarias, para se abrir ao publico esta secção!

Gasta-se quasi tanto tempo entre Coimbra e Pombal, em que os passageiros e as mercadorias tem de ser transportados em carros até esta cidade, como desde Lisboa até Pombal pela linha ferrea.

Soffre com isto o paiz todo; padece o commercio das provincias do centro e norte do reino; soffre mui especialmente com isto esta cidade; e um governo indolente, e indifferente ás necessidades publicas, vê tudo isso como se fôra o mais insignificante objecto de serviço publico!

Se se tratasse de algum grande escandalo politico; de alguns interesses eleitoraes; ou de servir algum afilhado, vel-o-hieis solicito e presuroso; mas como aqui o interesse é do publico, como lucram amigos e adversarios com a rapidez e facilidade da viação accelerada, que importa isto ao governo?!

Ora se diz que a demora na abertura desta ultima secção da linha ferrea, é devida a questões suscitadas sobre ajuste de contas com o emprezario; ora se allega que entre a empreza e o governo não se tem podido chegar a um accordo sobre a altissima questão do horario; ora em fim se procuram mil frivolas desculpas; o certo é que durante tão largo espaço de tempo, não se conseguiu ainda que o ministro das obras publicas resolvesse este negocio !!

Diz-se agora, que no principio da proxima semana se abrirá aquella secção. Oxalá que assim seja, que já não é sem tempo.

A DEMISSÃO DO SR. FERRER

O correspondente de Lisboa, para o *Diario Mercantil*, diz que está lavrado o decreto, que exonerou o sr. Vicente Ferrer Neto de Paiva, do cargo de Reitor da Universidade.

Não esperámos nunca dos brios do distincto professor de direito natural outro procedimento. Não podia o illustrado lente, ser o ultimo a reconhecer a desgraçada figura, que tem feito no governo da Universidade em geral e na questão academica em especial. Prelado que escreve a carta que fomos os primeiros a publicar, é o proprio que lavra a sentença da sua condemnação de auctoridade.

Agora falta a demissão do sr. Governador Civil, tanto ou mais culpado que o sr. Ferrer, nos acontecimentos academicos. Não sabemos se os *nobres e honrados* historicos, que formam o conselho privado de s. ex.ª, lhe consentirão que manifeste o seu pundonor, pela unica maneira decente que lhe resta,—a exoneração de chefe do districto; mas a verdade é que não pode continuar a dirigir Coimbra o sr. Caetano de Seixas, principalmente depois de ser demittido o sr. Ferrer, seu cumplice no que por ahi tem havido.

Por suggestões desses *nobres e honrados* historicos, tão *rasgados progressistas*, que amam perdidamente varios negocios do caminho de ferro, e manifestam sempre o seu patriotismo em prol das suas pessoas, dos seus adeptos, e das suas ambições, representou o sr. Caetano de Seixas o indecoroso papel de intrigante do sr. Pratt, denunciando-o ao governo por factos, de que só o sr. Governador Civil era culpado. E' possivel que o levem ainda, a não se lavar de similhante nodoa; pela nobre resolução, de abandonar uma terra, a cujos habitantes **não tinha duvida em mandar distribuir meia duzia de coronhadas d'armas, se por ventura elles fizessem o que fizeram os academicos.**

E' possivel tudo isso. E' possivel que a todo o custo queiram conservar o docil instrumento eleitoral, para o sacrificarem, só depois de servidos. Mas a opinião publica, aquella que *não é feita pelo triste obolo tirado dos cofres da policia, para sustentar gralhas sem merecimento*, ha muito que pronunciou a sen-

tença desfavoravel ao sr. Caetano de Seixas, auctoridade sem prestigio e sem força, e só activa na perseguição injustissima que moveu ao honrado e liberal ex-governador militar de Coimbra.

E dizem que respeitam o sr. Pratt, e lhe reconhecem os seus grandes serviços! E' o *Ave Rex* dos judeus. Elogiaram o militar, porque não podem arcar com a opinião publica de todo o paiz, que os condemna sem remissão; e demittiram-no, saudando-o enfaticamente!

A hypocrisia do elogio cobarde vale a intenção da offensa, e a intriga que produziu a demissão!

O governador militar de D. Luiz I, se não merece rispidas censuras, tambem lhe não pertencem encomiasticos louvores! Vêde como lhes sae a grammatica! E' do mesmo quilate do senso commum, que dictou a accusação do nobre e valente soldado de D. Pedro IV!

E notem os leitores a força da argumentação do consciencioso escriptor da policia. Tinha dito que o sr. governador civil *não quizera dar a ordem por escripto* para a força se defender, *porque não era a elle a quem competia indicar os meios de restabelecer a ordem*; e tão prompto estava em a dar, **se por ventura fossem os habitantes que fizessem o que fizeram os academicos!**

Ora vejam como o intelligente defensor do sr. Caetano de Seixas desempenha o papel que lhe incumbiram!

E a ordem restabelecida com a chegada do sr. Vasco Guedes! Não observaram todos aquellas patrulhas de 10 e 12 soldados? Não ouviram aquelles discursos da Feira? Não presenciaram aquelle prisão arbitraria do sr. Padre Brandão? Não viram depois as pedradas ás patrulhas?

Isto, sim. Isto é que é serio. Isto é que se chama a ordem restabelecida.

Outro officio, *distinctissimo* escriptor!

A FACULDADE DE MEDICINA

O procedimento da Faculdade de Medicina, em relação ao que resolveu o Claustro da Universidade, não pode ter a mais pequena defeza. Escusam de invocar o procedimento da Faculdade de Direito, em suspender os actos antes do Claustro deliberar. Suspendeu-os, porque se julgou offendida nas pessoas de dois dos seus membros; mas foi assistir ao Claustro, e se este resolvesse o contrario, havia de aceitar essa resolução.

Não ha similhança com o procedimento da Faculdade de Medicina. Parte integrante da corporação da Universidade, esqueceu o espirito de camaradagem, a harmonia que deve haver no professorado, a obrigação que lhe assistia de aceitar a resolução da maioria, para se insurgir contra os seus collegas.

Este procedimento poderá talvez explicar-se, por algum manejo politico, mas não póde deixar de censurar-se n'uma corporação, aonde mais que nunca é precisa a união, para resistir á tenaz guerra que lhe movem.

E' por isso que não podemos deixar de stygmatisar a decisão pouco nobre, e menos leal, da Faculdade de Medicina, em ir começar os actos, antes da resolução do Claustro.

Chegámos desgraçadamente á epocha em que os maiores inimigos da Universidade, são alguns dos seus proprios membros.

AO CHEFE DESTE DISTRICTO

Chamamos a attenção do sr. Governador Civil para a correspondencia e documento, que em seguida publicamos.

São de tal gravidade os factos alli apontados, practicados *por estes nobres e honrados* historicos, que apesar de todo o seu facciosismo, fazemos ao sr. Caetano de Seixas a justiça de acreditar, que mandará immediatamente syndicar a respeito d'elles.

Ha muito tempo que o tributo de sangue é um joguete politico nas mãos desta gente que nos domina; mas ainda se não practicaram escandalos desta ordem. Para o concelho de Soure estava reservada essa gloria.

E não podem ter a desculpa de ignorancia; porque um vereador das freguezias da serra, devia com os respectivos parochos e regedores ter informado da verdade.

Aqui ficamos d'atalaia, esperando pelas providencias, que á auctoridade administrativa superior cumpre tomar immediatamente.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor.

Peço-lhe publique essa relação, em que se expõe a verdade, para mostrar que a camara de Soure faltou a ella, e que por conseguinte está incursa nas penas que lhe impõe o Codigo Penal.

E' na verdade triste, e bem triste, que a desmoralisação chegasse em Portugal a um tal auge! Que uma camara d'um concelho de pequena importancia, e composta de homens de pouca instrucção cahisse em tal fraqueza podia ter desculpa na ignorancia de seus membros, mas que a de um concelho grande (cuja séde é a cabeça de comarca) e que conta entre os seus vogaes, se me não engano, tres bachareis formados em direito, tivesse o arrojo de faltar assim á verdade em documentos officiaes, era o que meus olhos não esperavam vêr!

Além de terem em nenhuma conta o seu credito, e a justiça, parece que contam com a impunidade e com a protecção das auctoridades superiores; porque aliás, quando os remorsos e o horror ao crime os não contivessem, deviam ao menos temer a pena de suspensão dos direitos politicos e de prisão até 6 mezes, que lhes commina o art. 242 do Cod. Penal.

E' absolutamente preciso que o publico conheça taes falsidades, e que o sr. governador civil dê cumprimento aos deveres que lhe impõem os art.^{os} 894 e 895 da Nov. Reforma Judiciaria, a fim de poder ter lugar a applicação das penas impostas pelo supra citado artigo do Codigo Penal.

Já sabemos em que se fiavam o parocho e o regedor de Pombalinho, quando pela occasião de tratarem da eleição da actual camara, affiançavam alto e bom som aos eleitores «que elles é que livravam os rapazes de soldados». Certamente conheciam bem a fundo os candidatos em quem votavam, e sabiam o que tinham n'elles!

Pombalinho 21 de Junho de 1861.

Um seu assignante.

Relação de todos os mancebos da freguezia de Pombalinho, Concelho de Soure, recenseados para o serviço militar em 1861.

Nomes dos mancebos	Filiação.	Moradas	N.^{os} das sortes	Resumo dos attestados do Parocho e do Regedor	Informações da Camara	Exposição da verdade, que mostra a falsidade de taes informações.
Albino	Joaquim Claro.	Cotas.	2	Que é amparo dos paes e tem um irmão no exercito.	A camara informou ser verdade.	Occultou a circumstancia de ter outro filho, e de veria declarar que não é pobre.
Alfredo	Gilberto José da Motta.	Pombalinho.	8	Que o pai é de avançada idade, e o filho lhe serve d'amparo.	A camara informou ser verdade.	Occultou a circumstancia de ter em sua companhia mais dous filhos.
Francisco	Antonio Fernandes.	Malhadas.	7	Que este mancebo é o amparo do pae, que é d'avançada idade.	A camara informou que este mancebo é o unico amparo de seu pae!	O pai tem em sua companhia dous filhos, José e João, e é lavrador e proprietario.
Joaquim	Manoel Ramalho.	Ramalheira.	11	Idem Idem.	Idem Idem.	O pae é dos mais ricos da freguezia, e tem mais seis filhos, quatro em sua companhia e 2 com um thio.
Joaquim	José Nunes.	Cotas.	1	Idem Idem.	Idem, idem, e que os paes são velhos e pobres.	Os paes não são velhos; e tem de valor em bens muito acima de 2:000$000 rs.—e tem mais tres filhos, que todos trabalham em sua companhia.
Manoel	Manoel João.	Sabugueiro.	4	Idem Idem.	Idem, idem, e que é o unico e exclusivo amparo de seus paes, velhos, pobres, e doentes.	O pae é um dos melhores lavradores do seu logar, e tem mais (alem de dois de menor idade) 4 filhos, que são trabalhadores, e que o amparam tanto como o recenseado.
Sebastião	José Rosa.	Malhadas.	5	Não reclamou.		
Alipio	José de Sá Pedreiro.	Pombalinho.	6	Por não haver assento legal do baptismo, juntou justificação, julgada por sentença, mostrando exceder 22 annos d'idade.	A camara informou que tem lugar a reclamação, em vista da certidão do baptismo que foi lavrada pelo respectivo parocho, em 1847, segundo as informações obtidas.	O assento feito pelo actual parocho, é mesmo exacto, e não declara com quem se informou, devendo colher as informações dos paes e dos padrinhos, o que não aconteceu. A razão porque a camara assim informou, é talvez porque o pae nas ultimas eleições municipaes não votou com a auctoridade nos actuaes vereadores.
Alberto	Carlos Simões Moura de Sá	Cotas.	3	Por não haver assento do baptismo justificou tambem passar de 22 annos.	A camara informou que, não obstante a justificação judicial, sustenta a legalidade do recenseamento, por informações officiaes n'este acto colhidas da idade do mancebo, circumstancia já por mais vezes occorrida, em vista da decisão do Conselho d'Estado de 26 d'Agosto de 1856 (*Diario de Lisboa* n.° 216.)	As informações da camara não foram exaradas na respectiva sessão, mas vinham todas já escriptas e lançadas nos respectivos requerimentos. Como é que se colheram as informações officiaes n'este acto? Pois se não houve discussão, nem votação? e como podiam ser officiaes taes informações, e ter já occorrido tal circumstancia?— Mas se o pae não votou nos actuaes vereadores!
José	Manoel João Neves.	Idem.	9	Por não haver assento de baptismo, justificou passar de 22 annos.	Como a precedente.	A mesma que o precedente, filho de Carlos Simões Moura de Sá.
José	Francisco Mendes.	Idem.	10	Que o pae é idoso, e o filho o ampara.	Que o filho é o unico e exclusivo amparo do pae.	

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Peço-lhe que dê lugar no seu jornal á seguinte declaração.

De V. att.° vr.°

V. Guedes.

Declaro que tenho na devida conta, e desprezo que merecem, as ameaças, os insultos, aleives, e perfidas insinuações do sr. Padre Alfredo Cesar Brandão, de Midões.

Coimbra 24 de Junho de 1864.

Vasco Guedes.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o numero 379, do jornal do *Commercio de Coimbra*, apparece um communicado, relativo ao concelho de Anciã0, em que seu auctor falta á verdade, no que assevera relativo á minha humilde pessoa. No dia 5 do corrente, de tarde, sahi da feira que se fez na Monta Santa, sem companhia de pessoa alguma, e socegadamente cheguei á minha residencia. Em quanto estive na feira, não presenceei alli desordem alguma; porisso é falso o que diz o auctor do communicado, relativo á minha pessoa, e destituida de todo o fundamento a censura que me faz.

Rogo-lhe, sr. Redactor, o especial favor de inserir no proximo numero do seu muito acreditado jornal esta minha declaração, pelo que muito obrigado lhe ficará este

De V. muito att.° vr.° e cr.°

Alvorge 18 de Junho de 1864.

José da Conceição.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.— Desde o primeiro dia dos actos, até hoje, inclusivè, é o seguinte o resultado:

FACULDADE DE THEOLOGIA

Approvados *nemine*—1.° anno, 14 — 2.° anno, 16—3.° anno, 22—4.° anno, 17—5.° anno, 8.—Total 77.

Approvados *simpliciter*—1.° anno, 5—4.° anno, 2.—Total 7.

Total geral—84.

FACULDADE DE DIREITO

Approvados *nemine* — 1.° anno, 25—2.° anno, 38—3.° anno, 35—4.° anno, 48—5.° anno, 36.—Total 182.

Approvados *simpliciter*— 1.° anno, 9—2.° anno, 15—3.° anno, 3— 4.° anno, 12.—Total 39.

Reprovados—1.° anno, 14—2.° anno, 4—Total 18.

Total geral—239.

FACULDADE DE MEDICINA

Approvados *nemine* — 1.° anno, 11—2.° anno, 11—3.° anno, 14—4.° anno, 13—Total 49.

Approvados *simpliciter*—3.° anno, 2.

Total geral—51.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Approvados *nemine*— 3.° anno, 8 — 4.° anno, 5.—Total 13.

Instrucção primaria n'este districto.—Consta-nos que o digno parocho de Cantanhede, presidente da *commissão promotora da instrucção popular* da mesma villa, officiara ultimamente ao sr. commissario dos estudos, remettendo-lhe uma copia da acta da camara municipal respectiva, em que esta illustre corporação, sendo-lhe apresentado pelo referido presidente um officio d'aquelle funccionario, participando que o governo de S. M. estava disposto a conceder o corte das madeiras, no pinhal nacional de S. João junto d'aquella villa, que se julgarem necessarias para a casa da escola, que alli se quer construir, deliberou unanimemente fazer todas as mais despezas com a alludida construcção; e igualmente resolveu que se procedesse immediatamente á obra, logo que o governo mandasse a ordem definitiva para a corte dos paus, que os peritos, com as solemnidades legaes, declararam ser precisos.

Vae pois cumprir-se dentro em breve a promessa que a camara transacta fez ao sr. commissario dos estudos na occasião da inspecção extraordinaria das escolas d'aquelle concelho; e nós folgamos muito com isso; porque era grande, segundo nos informam, a necessidade de uma casa de escola em Cantanhede.

Tambem nos consta que o mesmo presidente da commissão, na qualidade de juiz da confraria do S. Sacramento da referida villa, mandara áquelle funccionario outra copia de uma acta da mesa d'essa irmandade, em que esta benemerita corporação se obriga a fornecer annualmente á *commissão promotora da instrucção popular* a quantia de 6$000 para ser applicada á compra de livros, papel, tinta e pennas para os alumnos pobres, que frequentarem a escola primaria.

Damos, em nome dos interesses da instrucção, os nossos louvores á commissão, á camara e á mesa do SS.^{mo} pelo zelo que mostram a bem de tão santa causa.

Iremos referindo todos os serviços das commissões á proporção que chegarem ao nosso conhecimento; para que no paiz se saiba quaes as que mais sinceramente trabalham no desempenho da nobre tarefa, que o seu illustrado patriotismo as levou a tomar sobre seus hombros.

Concursos de instrucção primaria.—Foram examinados nos dias 18 e 20 do corrente mez, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos d'este districto, os candidatos ás cadeiras de ensino primario de Cantanhede, Espinhal, Santo Varão, Zambujal e Penalva d'Alva.

Creação de cadeira. — A camara municipal de Condeixa requereu a Sua Magestade a creação de uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino. A sua representação baixou para ser informada pelas repartições competentes, e consta-nos que todas informaram favoravelmente. A camara presta-se a dar mobilia e utensilios para a escola.

Outra. — Tambem se acha nos mesmos termos, já competentemente informada pelas respectivas repartições, a representação da junta de parochia de S. Miguel de Coja, pedindo a creação de uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino n'aquella villa.

A casa para a escola será no edificio publico, onde eram os paços do concelho, antes da annexação d'elle ao de Arganil, e onde já funcciona a escola do sexo masculino.

A junta promptifica-se a fazer os necessarios reparos na parte que se destina para a escola de meninas; e a dar-lhe a conveniente mobilia, ao que tudo se comprometteu, segundo nos consta, com o sr. commissario dos estudos, na occasião em que este funccionario visitou a referida villa, e ahi lhe representaram a necessidade da creação da cadeira do sexo feminino.

Theses. — Nos dias 30 do corrente, e 1.° de Julho, defende theses na Faculdade de Direito, o sr. João de Pina Madeira Abranches.

Nova graça.—O nosso patricio o sr. Francisco da Silva Oliveira, foi agraciado com o fôro grande de fidalgo cavalleiro.

Fallecimento.—Falleceu o sr. Joaquim Maria Leite, jardineiro do Jardim Botanico desta cidade.

Desistencia.—Foram declarados sem effeito, pela desistencia do agraciado, o decreto de 26 de Dezembro de 1862, e carta regia de 1 de Maio de 1863, pelos quaes fôra apresentado na igreja de S. João Baptista e Santa Justa de Santa Cruz de Coimbra, o presbytero Antonio Alberto Pinheiro Barros.

Despacho.—O presbytero Manoel José Erse foi apresentado na igreja parochial de Salvador, de Miranda do Corvo, bispado de Coimbra.

Transferencia. — O sr. Antonio Garcia Ferreira Diniz, administrador do concelho de Manteigas, foi transferido para igual cargo no concelho de Miranda do Corvo.

Concurso.—Acha-se a concurso perante o Exm.° Sr. Bispo de Coimbra, pelo espaço de 30 dias, a contar de 9 do corrente, o provimento da igreja de S. Mamede, de Valle de Remigio.

Escola de instrucção primaria em Oliveira do Hospital.—O sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes, muito digno professor de instrucção primaria de Oliveira do Hospital, enviou-nos a carta, que abaixo publicamos. E' mais uma prova de que o benemerito professor, reune ao um decido amor pelo ensino, uma extrema modestia.

«Sr. Redactor. — Li no n.° 1084 do seu acreditado jornal o *Conimbricense*, cujo numero v. se dignou enviar-me, uma descripção do interior da casa da escola e ensino primario d'esta villa, de que tenho a honra de ser professor, e de todo o material de que ella se compõe; e bem assim do resultado dos exames presididos pela commissão, relativos ao mez de Maio, que posto seja tudo exacto, e alem disto se tenham mais distribuido 50 livros do *Thesouro da Infancia*, papel aos alumnos pobres, e pennas e tinta a todos, á minha custa, sendo os tinteiros volantes 5 em lugar de 4, porque o regente na qualidade de alumno mais classificado, tem tinteiro e areiro de estanho; julgo comtudo immerecido o louvor que v. se dignou tributar-me, por quanto não se vê alli se não o cumprimento do meu dever como professor, e da promessa feita por mim ao exm.° sr. dr. Francisco Antonio Diniz, dignissimo commissario dos estudos, com o auxilio da commissão por elle installada com o maior acerto e imparcialidade. No entanto agradeço cordealmente a v. e a quem o esclareceu, o seu louvor, que será por certo um forte estimulo para radicar mais e mais o gosto que faço no exercicio deste emprego, e que protesto levar ao estado de perfeição, que possivel for, compativelmente com as minhas forças.

De v. att.° vr.° obg.^{mo}

Oliveira do Hospital 22 de Junho de 1864.

Guilherme Francisco Pereira Nunes.

Apoplexia fulminante. — Falleceu em Lisboa, no Passeio Publico, o sr. dr. Viriato Sertorio de Faria Blanc, irmão do sr. conselheiro Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, e distincto advogado dos auditorios de Lisboa. O illustre finado foi victima de uma apoplexia fulminante.

Compra de orgão. — Foi já comprado em Londres o orgão, que tem de ser collocado no grande salão do palacio de crystal Portuense.

Este magnifico instrumento, que tem não menos de 2:800 respiradores e pesa para cima da cerca de 45 tonelladas, é o mesmo que se achava no salão da ultima exposição que teve lugar em Londres.

Seguro de vidas do Banco União.—Publicou-se a lista geral dos subscriptores da secção dos seguros mutuos de vida do Banco União. E' um volume de 160 paginas.

Por esta lista se vê, que o numero de apolices passadas até 16 do corrente, é de 5:744, elevando-se o capital subscripto á somma de 2.105:325$000 reis.

Admiravel pé de trigo.—Trouxeram ao escriptorio da redacção do *Jornal do Porto*, um pé de trigo pasmosamente desenvolvido, e creado em terra do sr. Manoel de Almeida Lopes, na freguezia de Cabril, concelho de Castro Daire.

Este pé contém não menos de sessenta e oito espigas, perfeitamente medradas.

Se calcularmos a trinta grãos, que é o termo medio de cada espiga, teremos que o grão semeado se reproduziu duas mil e quarenta vezes!

Baile em Rilhafolles.—Na noite do dia de Santo Antonio houve nas alamedas do hospital de Rilhafolles um baile, a que assistiram 200 alienados dos mais tranquillos. Houve fogo d'artificio, dançou-se até á meia noute, e os alienados conservaram-se até final com todo o socego e na melhor ordem.

Maçonaria feminina—Diz o *Jornal do Commercio*, que na quinta feira passada á noite devia verificar-se em Lisboa a reunião de todas as senhoras filiadas na maçonaria portugueza, as quaes na mesma noite haviam de inaugurar a sua officina, e começar os seus trabalhos.

Fallecimento.—Falleceu em Santarem o sr. Augusto Sotero de Faria, coronel de cavallaria 4, succumbindo a uma lesão de coração, de que padecia ha seis mezes.

Contava 41 annos de serviço, pois sentára praça em Maio de 1823.

Foi um dos bravos do Mindello.

Carta de lei.—O *Diario* publicou a carta de lei, pela qual é auctorisada a camara municipal da Mealhada a contrair um emprestimo da quantia de 1:500$000 rs., com o juro que não exceda a 6 por cento ao anno, o qual será applicado á expropriação de terrenos particulares, que a camara precisa adquirir para um estabelecimento d'um mercado na villa e abertura de novas ruas.

Companhia nacional. — A companhia dramatica do theatro de D. Maria II parte na proxima semana para a cidade do Porto, onde vae representar no theatro de S. João.

Bomba a vapor.—Foi ha dias experimentada no arsenal da marinha em Lisboa, uma bomba a vapor para acudir aos incendios. A experiencia surtiu o resultado mais completo. A camara vae cedo pôr estes novos apparelhos.

Noticias de Macau.— Foi recebida a mala de Macau. Alcançam a 27 de Abril as noticias d'aquelle estabelecimento.

Havia alli completo socego. Do Japão nada constava de extraordinario.

Communica o respectivo governador, que no citado dia 27 devia sair de Macau para ir a Tiengtsing proceder á troca das ratificações do tratado com a China, e contava que a referida troca se effectuaria até ao fim de Maio ultimo.

Ficou entregue a administração do estabelecimento ao conselho do governo.

Estatua da Immaculada Conceição.—A feitura da estatua de marmore para o monumento que á Immaculada Conceição vai erigir-se no monte de Sameiros, nas proximidades de Braga, foi incumbida ao habil esculptor do Porto o sr. Amatucci, que, segundo consta, já fez o modello em barro. A estatua tem 14 palmos e 12 de pedestal. Diz-se que a obra de esculptura fôra contractada por um conto de reis.

O leilão patriotico e humanitario.—Diz o *Commercio do Porto*, que na segunda feira estiveram em exposição particular, no Recolhimento das Orphãs, para as familias que obtiveram convite ou bilhete do respectivo mesario da Misericordia, as prendas feitas pelas orphãs e porcionistas d'aquelle recolhimento, para o leilão que deve ter lugar no Rio de Janeiro, em beneficio do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia d'aquella corte.

Consta-nos que a exposição, que continua hoje e ámanhã com o mesmo caracter particular, é brilhante na quantidade das prendas, e na qualidade de muitas d'ellas.

As orphãs e porcionistas trabalharam durante mais de um mez nas differentes obras que formam a exposição.

Não temos por hoje mais circunstanciadas informações.

Foi bello o pensamento de se fazer representar de um modo tão brilhante e significativo, n'uma festa de patriotismo e caridade, um estabelecimento de educação, que ao abrigo do patriotismo e da caridade se creára e sustenta.

Os nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro sentirão por certo gratissimo prazer, vendo o modesto tributo, mais rico de sentimento e significação que de valor real, enviado da patria por corações candidos e innocentes a um estabelecimento, em que o patriotismo generoso e humanitario dos portuguezes residentes no Brazil apparece resplandecido de nobilissimos attributos.

A exposição industrial.— O sr. Sebastião José Ribeiro de Sá, terminou pela seguinte forma o relatorio, que leu na occasião da distribuição de premios, feita no domingo, aos industriaes premiados na exposição que no anno passado teve lugar na capital:

«SENHOR.—Esta Exposição mostrou, como têem mostrado todas onde têem concorrido dentro e fóra do reino os nossos productos do solo e do trabalho, que somos um povo digno dos nossos antepassados, aos quaes se não póde disputar a gloria da prioridade nas exposições agricolas e industriaes.

Se Portugal não teve celebridade na idade media pelas feiras d'essa época, que alguns historiadores comparam ás exposições modernas, não esperou que a França, depois dos dois timidos ensaios de exposições dos annos VI e IX da primeira republica, inaugurasse em 1819 mais completa e regularmente a exposição de industria, que ainda hoje julga a primeira não só da sua historia mas da historia da Europa.

Ha pouco ainda a exposição agricola que houve na capital do Minho, e a cujos expositores Vossa Magestade fez a honra de ir distribuir os premios votados pelo respectivo jury, recordou que foi naquella fertil, bella, e laboriosa provincia, que um dos mais venerandos prelados, que na antiga e sempre respeitavel diocese bracarense susteve o baculo, que foi sceptro de virtudes nas mãos de infantes e dos Bartholomeus dos Martyres, inaugurou em 1793 a primeira exposição agricola portugueza, quando não havia ainda meio seculo que na Extremadura tinha sido inaugurada pelo Colbert portuguez em Oeiras a nossa primeira exposição fabril junto ao seu palacio, que el-rei D. José I havia escolhido provisoriamente para paço da sua residencia, em quanto procurava allivios a seus padecimentos nos banhos do Estoril.

Na exposição agricola que se deve a frei Caetano Brandão, bem como na exposição industrial devida ao marquez de Pombal, resolveram-se problemas importantes para a organisação e exito d'essas festas do trabalho, que o ensejo e o lugar não permittem que se apresentem aqui á luz da publicidade e ao louvor dos contemporaneos.

Entretanto quem ousou levantar a voz na augusta presença de vossa magestade para lembrar essas duas glorias do passado, espera em que Deus lhe permittirá poder cumprir a obrigação, em que para com taes glorias estamos ao presente, que é reivindical-as provadamente para a nossa historia, onde não serão menos louvadas pela posteridade do que o valor do primeiro Affonso, o patriotismo e popularidade de D. João II, os actos magnanimos do chefe da dynastia bragantina, cujos dotes de coração e de caracter reviveram no valor e sentimentos liberaes do sr. D. Pedro IV, imperador e rei, nas preciosas virtudes que esmaltaram a vida de rainha e de mãe da sr.ª D. Maria II, na resignação piedosa com que o sr. D. Pedro V do alto do throno estendia os braços para receber com as provações dos grandes infortunios a palma do martyrio, e na illustração com que vossa magestade junta ao brilho das joias gloriosas, que adornam a corôa portugueza, o explendor dos progressos das sciencias, da agricultura e da industria.»

Crime e miseria.— Diz o *Jornal do Commercio*, que Gertrudes Maria, casada com Dyonisio Pravont, do lugar de Cabreiro, freguezia de S. Vicente d'Alcabideche, concelho de Cascaes, no dia 16 do corrente, deu á luz um filho, depois matou-o, segundo dizem, e foi enterral-o em uma quinta proxima da casa em que habita, e tranquillamente continuou no trabalho da ceifa, em que andava empregada.

Constou pelo reverendo parocho, ao administrador do concelho, a existencia do crime. O regedor da parochia procedeu ás diligencias necessarias, para descobrir a realidade do crime.

Com effeito encontrou-se o recem-nascido enterrado no lugar acima indicado.

Gertrudes Maria foi capturada, e no dia 19 entrou na cadeia de Cascaes.

O marido d'esta barbara mulher está preso na cadeia de Cintra, como cumplice no assassinato do moleiro Francisco, occorrido no dia 26 de Fevereiro d'este anno, na azenha da Ribeira de Pelrinhos, junto ao lugar de Cabreiro, e suspeita-se que a mulher ajudara o marido n'este crime.

Estes desgraçados deixam em desamparo seis filhos menores, tres dos quaes estão a servir, e os outros tres morrerão de fome se a caridade os não amparar.

Triste quadro é este! O crime por um

lado, e a miseria por outro. Seria a miseria a instigadora dos crimes? Ou será só a perversidade? Quem o poderá dizer?

Os pais estão na cadeia, e os filhos, se a Providencia lhes não acudir, tem diante de si o mesmo futuro—a cadeia, o degredo, e talvez a forca!

E' horrivel pensar n'isto—pensar no grande numero de crimes que a pobreza e a ignorancia provocam.

A lei que castiga o criminoso em beneficio da sociedade, devia ser previdente n'estes casos,—devia logo prover á salvação das criancinhas, que ficam orphãs com os paes vivos—á salvação, dizemos, porque o amparo e a instrucção arrancam ao crime muitos infelizes.

O progresso moral está estacionario ou retrogada.

Noticias do campo.—Diz a *Voz do Minho*, de Valença, que depois de um tempo nubloso, algumas vezes humido e frio, volveu outra vez o calor, que tem feito crescer muito as sementeiras de milho. A ceifa dos trigos está quasi concluida; e bem que estes soffreram mais ou menos algum mal, a colheita ainda assim será promettedora.

O preço deste cereal tem baixado, e baixará logo que appareça trigo novo no mercado.

O preço do milho tem-se conservado sem alta, e tende para baixa, que já se consome centeio novo, e algum de custo inferior ao do milho.

Os batataes temporãos atacados em parte vão quasi todos colhidos, e já se vende o alqueire de batatas a 200, e a 240 reis.

Os repolhaes e os cebolaes começam a abastecer os mercados; as sementeiras serodias de milho vão concluidas tambem, as temporãs dão esperanças de uma colheita antecipada e farta, e tudo isto faz desapparecer esse panico de falta de pão, e que se tinha espalhado na maior parte infundado.

Tempo ha pois para estudar pausadamente a lei da admissão de cereaes estrangeiros, com os quaes a nossa agricultura só poderá competir, quando mais se for melhorando pelo dinheiro a modico juro, pelo aperfeiçoamento dos instrumentos, e introducção de machinas aperfeiçoadas, que venham poupar ao trabalhador do campo o duro trabalho a que está sujeito, e economisar a despeza da producção, para assim se poder vender barato o fructo da terra, que até hoje entregue na sua quasi totalidade á rotina, á ignorancia e á falta de capitaes baratos, mal poderá produzir o maximo da producção, com o minimo da despeza, que é o ponto a que caminha o progresso agricola.

Os batataes serodios, que tambem foram acommettidos do mal, por ora vão-se mantendo, e veremos se este flagello não sera de todo destruidor.

O mal das vinhas tambem tem continuado, e com augmento naquellas que não tinham sido enxofradas, que as que o haviam sido nas épocas proprias, têem resistido mais a esta invasão,que fez que alguns cultivadores recorressem ao enxofre, que posto que tarde, ainda vencerá o mal, se passados oito dias depois da applicação voltarem a dar um novo enxoframento, até que os cachos e os sarmentos da vinha fiquem limpos do oidium.

E' por isto que se recommendam os enxoframentos nas épocas costumadas, para não deixar enraisar o parasyta a ponto de se tornar impossivel a cura; pois que é regra de vencer todo o mal, quando o remedio se applica a tempo.

Bellas artes.— Diz o *Monitor Portuguez*, que o sr. Cambiaço enviou, ha tres annos, para a Academia uma collecção de vinte e quatro quadros, entre os quaes figura uma cabeça pintada pelo celebre pintor Ribera. Esta collecção foi para ser avaliada pelos professores e se estes julgassem que o merecia, ser comprada pelo governo. Os professores entenderam que era uma boa acquisição, e avaliaram os quadros em tres contos de reis.

O sr. Cambiaço sujeitava-se ás condições mais favoraveis ao governo; acceitava a clausula de receber o preço dos quadros em prestações de cem mil reis por mez, emfim adoçava o mais possivel ao thesouro as amarguras da compra.

O governo nada decidiu.

Cançado de esperar, o sr. Cambiaço dirigiu-se ao sr. marquez de Salamanca, para este ir vêr a collecção. O sr. marquez foi com effeito e parece que está decidido a compral-os!

Facto honrosissimo para o governo portuguez! Um particular estrangeiro levar para fóra do reino, quadros que deviam figurar n'uma galeria portugueza e que não figuram pela mesquinharia ou indifferença dos homens a quem estão confiados os nossos destinos, e que não se fartam por todos os modos de envergonhar o nome portuguez.

O sr. marquez de Salamanca visitou ao mesmo tempo a Academia, admirando alguns quadros bons que lá existem, e que não podem ser apreciados por causa das pessimas condições d'aquelle palheiro, condecorado com o nome pomposo d'Academia das Bellas Artes!

Quando acabará esta vergonha nacional?

Noticias maritimas. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz o seguinte:

«No dia 6 deve partir o «Lusitania» para a Madeira e Açores.

Um dos vapores da Companhia Lusitania vai fazer uma viagem por conta do governo ao Algarve.

Parece que o custo da viagem será de rs. 900$000.

A Companhia União Mercantil fazia duas ou tres viagens por mez para o Algarve, por 800$000 rs.

Um outro vapor da mesma Companhia Lusitania deve fazer uma viagem para os Açores, dizem que por 500 libras, pouco mais ou menos. A Companhia União Mercantil fazia essa viagem por 800$000 reis.

Eu não censuro a Companhia Lusitania por exigir aquelles elevados preços ao governo, porque ella deve promover os seus interesses, mas lastimo que estejamos collocados em posição de darmos pelas viagens ao Algarve e ilhas o dobro do que dariamos, se não tivesse sido dissolvida a Companhia União Mercantil.

Disse eu em uma das minhas ultimas correspondencias, que o governo ia aproveitar um vapor da Companhia União Mercantil para uma viagem a Africa.

Affiançaram-me hoje, que ainda não estava resolvido pelo governo esse pedido á companhia dissolvida, e que no caso d'elle ser feito, a companhia recusa-se a annuir.

O sr. ministro das obras publicas tem mostrado empenho em que não haja interrupção nas viagens e tem feito todas as diligencias, para que ellas se façam com regularidade.

Isto, porem, é difficil, a não se querer empregar os vasos de guerra n'aquelle serviço, tornando-se muito dispendiosas as viagens por ajuste, pela falta de concorrentes no paiz.»

A destruição do Alabama. — A *Gazeta de Portugal* publica a seguinte communicação, que lhe fez o sr. consul dos Estados Unidos em Lisboa, ácerca da destruição do famoso corsario confederado *Alabama*, que tantos prejuisos tinha causado aos federaes:

«O combate naval entre o *Kearsage* e o bem conhecido *Alabama*, teve lugar a cinco milhas distante de Cherbourgo, e foi presenciado, em terra, por grande numero de pessoas.

Durou elle hora e meia, e n'este tempo foi o *Alabama* mettido a pique pelo seu adversario. Sessenta e oito officiaes e marinheiros da sua tripulação foram aprisionados. O commandante, Semmes, e alguns outros escaparam-se para bordo de um navio inglez,que os salvou do navio.

O *Kearsage* soffreu avarias de pouca importancia, e só teve tres tripulantes feridos e nenhum morto. Este ultimo navio é uma corveta a vapor, a helice, com sete peças, e classificada na marinha dos Estados Unidos como de 2.ª classe.»

Hydrophobia.— Diz o *Districto de Aveiro*, que morreu ha poucos dias na Taipa, povoação que dista d'Aveiro uma legua, um homem affectado por esta grave e terrivel enfermidade. Havia antecedentemente sido mordido por um cão, na palma da mão, e não lhe valeram os recursos que a sciencia aconselha em taes casos.

Consta que a mulher e uma filha foram igualmente mordidas pelo animal, não podendo por ora julgar-se livres de serem acommettidas tambem.Sirvam estes casos desastrosos de aviso aos incautos, que se não apressam a matar os cães logo que se suppõem contagiados.

Horrores em Cabo Verde. — Uma carta da ilha da S. Thiago, recebida pelo *Conservador*,dá a triste noticia de que alli conjunctamente com a fome começou a desenvolver-se uma terrivel epidemia de typhos, e diarrheas, que produz grandes estragos. A mortalidade geral na ilha é de 25 a 30 pessoas por dia, isto n'uma população de 30:000 pessoas.

Nomeações.—Foram nomeados para o conselho ultramarino:

Para o logar de conselheiro o sr. Antonio Maria Barreiros Arrobas.

Para o de secretario, o sr. Antonio Julio Pinto de Magalhães.

Para o de secretario graduado, o sr. Francisco da Costa e Silva.

Inscripções.—No dia 22 do corrente o preço das inscripções em Lisboa, com o juro do corrente semestre por pagar, regulou de 50 ¾ a 51.

Supremo tribunal de justiça —Foram propostos para a conferencia do dia 28 do corrente, os seguintes autos da comarca de Monte Mór o Velho:

N.º 5:917—Relator o conselheiro Sequeira Pinto—Autos crimes da relação do Porto, recorrente Antonio Joaquim Sobral da Rocha (bacharel), recorrido o ministerio publico.

A's auctoridades.—Communicam-nos o seguinte:

«Hontem 24 deitou-se nesta cidade um balão, o qual atravessou sobre o Mondego,tomando a direcção do monte de Santa Clara, indo cahir na quinta do sr. Antonio d'Almeida (vulgo Antonio,da rua do Correio), em cima d'uma méda de trigo, que tinha acabado de ser ceifado,não menos de dois a tres moios, o qual seria devorado pelas chammas, a não apparecer na occasião José Semide, de Bordallo, e Bento Domingues.

«Este e outros factos identicos devem fazer com que as auctoridades ponham cobro no abuso de deitar balões, de que podem resultar graves prejuisos.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz.—Na conferencia de sabbado os neutros propozeram que a mediação fosse acceite «ad referendum».

A conferencia reunir-se-ha novamente na quarta feira.

Os embaixadores japonezes assignaram um tratado de commercio com a Suissa.

A Prussia propoz um armisticio de seis mezes. Foi regeitado.

Londres.—O «Morning Post»diz que se a guerra recomeçar, a Austria abandonará a Prussia, que quer annexar os ducados.

Dresde 21.—A camara dos deputados votou um protesto energico contra toda a partilha do Schleswig, sem o consentimento da população do ducado.

Nova-York 10.—Parte das tropas do general federal Grant atravessaram o Chickahoming, em Dupatch.

Madrid, 23.—A conferencia que se reuniu hontem, nenhum resultado favoravel produziu; ficou adiada para sabbado.

Corria o boato na bolsa de que lord John Russell tinha pedido a demissão, e que o seu successor seria lord Clarendon.

Está terminada a insurreição de Argel.

Madrid, 23.—O «Times»considera a conferencia acabada, e tornar-se-ha a reunir no sabbado para a simples formalidade de assignar o relatorio das sessões.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE umas casas no lugar de Cellas,com quintal, em bom sitio. Nesta redacção se dirá com quem se deve tratar.

2 MANOEL ANTONIO PIMENTEL, desta cidade, vende 100 paus no seu pinhal do Labego, junto ao lugar de Lavarrabos.

3 A VIUVA E FILHOS do finado Lente de Medicina, o Dr. José Gomes Ribeiro, previnem por este modo, que ninguem concorra para a subscripção, que se promove a favor d'elles, senão na mão daquelles srs., que generosamente se promptificaram a isso: são os srs. Dr. Fernando Augusto de Mello, Dr. Manoel José da Silva Pereira, Dr. João Antonio de Sousa Doria, Antonio José Alves Borges, José Julio Cesar, Paulo José da Silva Neves, e Antonio dos Santos Doria. Querem assim evitar alguma fraude, como infelizmente já aconteceu.

4 CERVEJA INGLEZA—vende-se na rua da Sophia n.º 23.—Preço commodo.

5 CERVEJA PORTUGUEZA—Rua da Sophia n.º 23.

LOTERIA

8:000$000

EXTRACÇÃO EM 30 DE JUNHO.

Anda com certeza neste dia.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400,e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

PHOTOGRAPHIA BARATA

RETRATOS A 100 REIS

N.º 2—RUA DA SOPHIA 2.º ANDAR

50 folhas de papel marcadas com o retratos do cliente por 5$000 rs. A quem tomar esta porção de papel,meia duzia de bilhetes de visita em busto, gosto moderno, por 1$200 ou 2$000 rs. a duzia. Bilhetes de visita a 3$000 reis a duzia.

Differentes generos de retratos, e todos os trabalhos photographicos por preços diminutos.

Todos os dias das 9 horas da manhã ás 5 da tarde.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario de *Nossa Senhora dos Febres, Penella e Pereira*.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do dito prazo;para, no fim d'elle, serem admittidos a exame em conformidade com a lei.

Coimbra 18 de Junho de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

VENDA DE TERRAS

9 QUEM QUIZER comprar as terras constantes da relação que se segue, sitas no campo de Monte Mór o Velho, Tentugal e Povoa de Santa Christina, que por bem conhecidas nas localidades se não confrontam, queira dirigir-se a casa de José da Cruz, morador no lugar das Mians,do concelho do dito Monte Mór, onde se fará venda de cada uma d'ellas a quem mais der, chegando a preço conveniente, no dia 24 de Julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, dando desde já os devidos esclarecimentos e recebendo lanços, não só o mesmo José da Cruz, mas tambem em Coimbra, João Lopes de Moraes Silvano, na rua da Calçada, n.º 22.

RELAÇÃO

Nove aguilhadas no Agro Bom, campo de Monte Mór.

Seis ditas á Cruz das Almas.

Doze no Carriçal.

Nove na Romã Travessa.

Oito nas 16 do Lombo de Cavallos.

Uma geira na Povoa de Santa Christina, Quebrada de Carros.

Seis aguilhadas nos Poços de Santo André, campo de Monte Mór.

Tres ditas na Rolina, campo de Tentugal.

Cinco no sitio d'Aldonça.

Uma terra no Monte de Tentugal, sitio do Corte dos Barretos.

Uma dita no sitio da Mérca, limite das Mians.

NUMERO 1087 — TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 27 DE JUNHO

Não ha governo.

Isto não é novo quando estão no poder as situações historicas. Sempre assim as temos visto. Fortes e desassombradas para exercer ignobeis vinganças, ou um vergonhoso nepotismo; poderosas pela corrupção politica, que empregam como elemento partidario; ousadas para dissipar a fazenda publica, para levantar ruinosos emprestimos, para aggravar os encargos dos contribuintes, e para sophismar o systema representativo, inaugurando o governo pessoal, e sustentando as doutrinas mais subversivas da verdadeira liberdade constitucional; estas situações, nefastas ao paiz, patenteam toda a sua fraqueza, toda a sua inhabilidade, toda a incapacidade dos seus estadistas, quando se trata dos melhoramentos publicos, das reformas uteis, ou do cumprimento das leis vigentes.

Por isso a anarchia campea desassombrada, quando os ministros historicos gerem os negocios publicos; por isso os interesses particulares, se insurgem contra os do dominio publico; por isso somos expostos aos olhos da Europa, como um paiz condemnado a viver fóra do grande movimento da civilisação geral!

O que se tem passado,e ainda se está passando com a empreza constructora dos caminhos de ferro portuguezes, na secção da linha do norte, entre Soure e Taveiro, basta para dar a medida completa desta situação, no que toca á administração publica.

Annunciámos no numero ultimo deste jornal que nos constava, que ia em fim abrir-se na presente semana aquella secção á exploração publica, e que ficaria aberta toda a linha de norte desde a capital até ao Porto. E tudo assim o fazia acreditar. Depois de longas conferencias com o emprezario, o ministro das obras publicas chegára a um accordo sobre a *quantun* da subvenção, que a empreza tinha por agora a receber do governo. Faltava só combinar sobre o horario por causa da correspondencia do correio de norte e leste.

Questão foi esta, que parecendo insignificante em relação ás outras, absorveu todas as attenções do ministro durante semanas! A final havia-se cortado o nó gordio: e assegurava-se que definitivamente a linha toda ficaria em exploração publica do dia de hoje em diante.

Engano, illusão!!

A' ultima hora, o *incansavel* ministro das obras publicas,sae com uma portaria em que se adoptam bases, que não estavam em harmonia com o accordo feito com o marquez de Salamanca. Esta nova alteração á ultima hora, não é acceite pelo emprezario; e ahi fica outra vez adiada sem limite a abertura da secção de Soure a Taveiro; excepto para aquelles que obtem por graça especial da empreza a faculdade de transitarem por aquella secção!

Perde com isto o publico, que está privado deste importante meio de locomoção,e para o qual paga onerosissimos impostos.

Perde o governo, que está dispensando diariamente avultadas sommas com a mala-posta de Pombal a Coimbra.

Perde a empreza, que não aufere os lucros que podia e havia de tirar, se toda a linha estivesse aberta ao publico: e por fim dá-se o vergonhoso espectaculo, que em quanto o correio gasta mais de 4 horas de Pombal a esta cidade, a empreza, quando quer transportar os seus amigos em toda a linha, gasta menos de uma hora para chegar aqui, em quanto os passageiros e o correio que vem pela mala-posta, chegam aqui tres horas mais tarde!

E não cuidem que isto é zelo do ministro,e interesse pelos dinheiros publicos,que não quer ver malbarateados pelas excessivas ou infundadas exigencias da empreza. E' incapacidade governativa; é imprevidencia e ignorancia dos elevados deveres que o seu cargo lhe impõe; porque ha mais de 6 mezes que as obras da linha de norte tocavam o seu termo, para se ver que estava proxima a epoca pelo menos, da abertura provisoria, dessa linha; e um governo que tivesse a consciencia dos seus deveres, tinha-se precatado para todas essas eventualidades; tinha combinado o horario; assentado com a empreza nas bases da approvação provisoria; discutido todas essas condições e clausulas, que agora, mezes depois de prompta e approvada a obra, se estão ainda discutindo com passmosa morosidade!

Já outro tanto tinha acontecido primeiro que se abrisse toda a linha desta cidade ao Porto; agora as difficuldades sobem de ponto, porque se trata da ultima parte da obra, e por consequencia de um maior desembolço de dinheiro, que a empreza reclama.

Mas tudo isto podia e devia estar resolvido; tudo isto se decidia com celeridade, se o ministro soubesse ser ministro; se o governo fosse verdadeiramente governo; se tudo isto em fim, que devia ser sério e grave, não fosse uma pura farça; se os lugares de ministros fossem occupados por quem soubesse desempenhar-se d'elles; e que na carreira parlamentar tivesse provado uma vasta intelligencia, solidos recursos, e uma vontade firme e resoluta, que imprimisse ao governo do estado a vida e o movimento dos povos constitucionaes, nesta epoca de largas reformas e grandes commettimentos no caminho da civilisação.

Mas quando as mediocridades substituem os talentos e a energia, que só o genio sabe inspirar, os mais honestos caracteres, e as melhores intenções não podem produzir senão fructos enfesados, que levam a esterilidade por toda a parte.

E é deste mal que estamos largamente soffrendo em todos os ramos do serviço publico; e que na questão sujeita da abertura da secção de Soure a Taveiro está causando gravissimo prejuiso a uma grande parte do paiz.

E' preciso dizel-o bem alto—o povo a quem se exigem tantos sacrificios para possuir a viação accelerada, tem incontestavel e sacratissimo direito a que lh'a não demorem nem um dia, nem uma hora, desde que as obras estão approvadas.

Todas as delongas que nisto houver, são um roubo que se faz ao paiz.

Confirma-se a noticia de ter o sr. Vicente Ferrer dado a sua demissão do cargo de reitor da Universidade, que lhe foi acceite sem hesitação pelo sr. duque de Loulé.

Moralmente o sr. Ferrer deixára de ser o chefe da Universidade, desde o momento em que, acceitando da mocidade estudiosa a missão de solicitar do governo, o perdão d'acto, e declarando-lhe que empregára para o conseguir *tudo quanto a sua intelligencia lhe suggeriu*; ou faltou á academia, e a illudiu; ou foi completamente desattendido pelo governo.

O ministro do reino declarára n'uma portaria, redigida com parcialidade notavel contra os alumnos da Universidade, que a pretendida dispensa d'actos era prejudicial ao progresso dos estudos e importava dispensa de lei, e que por isso não cabia nas attribuições do governo o deferir-lhes.

Os lentes da Universidade, membros da commissão de instrucção publica, os srs. Quaresma, Ayres, Bernardo d'Albuquerque e Pereira Dias, foram mais longe no parecer que deram, considerando a dispensa requerida *como a pretenção mais audaciosa do poder absoluto—altamente offensiva dos brios academicos, e postergadora dos direitos da sociedade*.

Se o sr. Ferrer apoiára, *como bom procurador*, a pretenção dos academicos; se empregára para a conseguir *tudo quanto a sua intelligencia lhe suggeriu*; em que situação ficou s. ex.ª em face da resolução do governo, e da manifestação dos seus amigos?

A quem senão ao venerando prelado iam certeiras áquellas pungentes apreciações da representação dos academicos, que s. ex.ª não podia tomar sob sua especial protecção, se não estivesse plenamente convencido da justiça della?

Pois o sr. Ferrer, decano da Faculdade de Direito, jurisconsulto distincto, publicista abalisado, e homem verdadeiramente liberal, seria capaz de aceitar uma procuração para advogar uma causa, *contraria á lei, offensiva dos brios academicos, prostergadora dos direitos da sociedade, e que era a mais audaciosa pretenção dos governos absolutos?!*

Não lhe cumpria com a auctoridade de prelado, e com os carinhos e solicitude de pae academico, dissuadir de tal pretenção a mocidade estudiosa, para lhe poupar a ella uma grosseira affronta, e a si proprio documento da mais grave censura?!

O publico, á vista do que se passára, não podia acreditar nas palavras da carta do sr. Ferrer aos estudantes, sem duvidar da sua alta intelligencia; e a mocidade, que mais de perto conhecia os talentos e illustração do eximio professor, não poude mais acabar comsigo, que fosse séria a declaração do venerando reitor. Julgou-se trahida e escarnecida; e esta natural indignação em corações juvenis, foi causa de lamentaveis desaguisados, que acabaram de desautorisar o illustre prelado.

A logica inexoravel dos factos, impunha ao sr. Ferrer deveres, a que s. ex.ª era incapaz de faltar; e só foi muito para admirar, que o venerando prelado se demorasse tanto em dar um passo, que todas as razões lhe aconselhavam.

Se mais cedo o sr. Ferrer tivesse dado a sua demissão, não teria passado pelo dissabor de ser tratado pelo ministro do reino com a mais completa falta de consideração, como é hoje publico, que o foi desde a questão do perdão d'acto; não sendo s. ex.ª ouvido pelo governo, nem chamado uma unica vez ao ministerio do reino para ser consultado sobre as providencias, que cumpria adoptar n'aquella occasião, e nem ultimamente sobre os acontecimentos que deram lugar á suspensão dos actos por parte do claustro!

Pela sua alta posição, e em especial pelo seu cargo, o sr. Ferrer não podia deixar de ser ouvido, estando na capital, sobre tudo que dizia respeito aos mais graves negocios da corporação a que presidia, sob pena de ter perdido completamente a confiança do governo.

O sr. Ferrer comprehendeu isto, mas foi tarde para o seu pundonor, porque a demissão pedida depois de fechada a camara; e quando o sr. vice-reitor tem instado pela sua demissão, solicitando-a até como remuneração dos seus serviços; pareceu nascer antes da impossibilidade em que o sr. Ferrer se viu de reassumir o governo da Universidade, do que do justo resentimento das desconsiderações acintemente praticadas pelo governo para com s. ex.ª.

Em todo o caso, e attribuindo nós sempre aos mais nobres sentimentos o procedimento do sr. Ferrer, sobre tudo quando o comparamos ao do sr. governador civil, que a todo o transe quer conservar o lugar, apezar das mais claras provas de desfavor que ultimamente tem recebido; não seremos nós hoje que exprobaremos os actos da curta administração do sr. Ferrer, ou que lançaremos á conta d'elles o estado pouco lisongeiro em que hoje se acha a administração disciplinar academica.

A lição foi severa, e o desengano não se fez esperar muito; assim ella aproveite para que mais se não repitam actos,que não teriam perturbado a disciplina academica e compromettido o decoro da Universidade,se todos os seus membros cumprissem os seus deveres,se todos fossem antes que tudo, e primeiro que tudo homens do seu paiz e da sua corporação;

se em lugar de adular hontem e insultar hoje a academia, a tivessem illustrado sempre com o seu exemplo, e guiado com o seu conselho prudente e imparcial.

Semearam ventos, colheram tempestades. E ha de custar longo tempo para cicatrisar os males causados á Universidade por alguns de aquelles, que tinham rigorosa obrigação de os prevenir.

O sr. Ferrer espia hoje o erro que commetteu, aceitando o reitorado em circumstancias e sob influencias a que elle devera ser sempre superior.

Os homens passam, e as cousas ficam: o sr. Ferrer está livre do grande pesadel-o, que o atormentava; mas a Universidade continua sem chefe; a auctoridade academica sem prestigio, e facil é prever as desgraçadas consequencias de uma tal situação.

NOTICIARIO

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja parochial de S. Bartholomeu, desta cidade, a festa do Santissimo Sacramento.

A igreja estava ornada com um gosto e primor, como raras vezes se terá visto em Coimbra. Toda a solemnidade foi celebrada com a pompa devida a este acto religioso.

De manhã orou o sr. padre Luiz Antonio Torreira, e de tarde o prior da mesma freguezia, o sr. Ventura de Carvalho.

Seguiu-se a procissão solemne, pelas principaes ruas do bairro baixo; indo tudo na melhor ordem.

Na vespera á noute houve na Praça fogo preso, e tocou no mesmo local a philarmonica *Boa-União*.

Outra.—No domingo, 17 de Julho, haverá na igreja de S. Thiago a festa do Santissimo Sacramento. Será orador de manhã o sr. bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos, e de tarde o sr. bacharel José Antonio de Sant'Anna Correa.

Outra.—A pedido publicamos o seguinte annuncio e convite:

«Na quinta feira, 7 de Julho, vem á noite a Rainha Santa Isabel, protectora de Portugal, e especialmente de Coimbra, de Santa Clara para Santa Cruz, onde haverá *Te-Deum*. Sabbado 9, á noite, haverá fogo preso em Santa Clara, e no domingo 10, terá lugar a missa cantada, e Senhor exposto, e pregará o exm.º Commendador dr. Donato: pelas 5 horas da tarde saira a Santa Rainha em procissão para Santa Clara.

«A mesa convida todos os seus irmãos, a comparecerem para acompanhar a Santa Rainha, mas com a decencia devida, para que depois a mesa se não veja no desgosto de lhes não prestar as vestes, para acompanharem um acto tão decente. Tambem se pede aos irmãos da Veneravel Ordem Terceira para se reunirem no maior numero possivel: assim como tambem ás irmandades do Santissimo de Santa Cruz, S. Christovão, S. Bartholomeu e do Senhor Jesus de Santa Justa, porque todas estas irmandades saem encorporadas das suas igrejas para a de Santa Cruz.»

Fallecimento.—No sabbado, pelas 10 horas da noite, falleceu repentinamente o sr. padre Antonio Lopo Correa de Castro, conego da Sé Cathedral desta cidade.

Donativo.—O sr. Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, cedeu 6 acções, que tinha dos Banhos de Luso; sendo 3 ao Asylo de Mendicidade, e 3 ao Asylo da Infancia desvalida.

Aposentação.— Ao sr. José Nunes da Conceição, continuo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, foi confirmada a sua aposentação com o ordenado que vencia de 96$000 rs., em attenção ao seu estado valetudinario, e aos longos e bons serviços prestados no exercicio d'aquelle emprego.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Casas Novas, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecido no dia 19 de Junho.

Maria Isabel, filha de Manoel Pereira e Maria Rosa, natural de Coimbra, de 20 dias, fallecida no dia 19.

Joaquim Antonio Leite, filho de Luiz Antonio Leite e Thereza Joaquina, natural de Coimbra, de 56 annos, fallecido no dia 22.

Candida de Jesus, filha de Antonio Carvalho e Anna Justina, natural de Coimbra, de 24 annos, fallecida no dia 22.

Maria Emilia, filha de Antonio do Nascimento e Maria Joaquina do Nascimento, natural de Coimbra, de 41 annos, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—715.

Pretenção.—Consta-nos que o Reverendo sr. José de Mattos de Carvalho, actual parocho do Louriçal, se propõe ao canonicato que ultimamente vagou na Sé Cathedral desta cidade, por fallecimento do sr. padre Antonio Lopo Correa de Castro.

Transferencias.—O sr. Augusto de Oliveira Viegas, foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil, para identico officio vago na comarca da Covilhã pela transferencia do sr. Francisco Antonio da Costa e Brito.

O sr. Francisco Antonio da Costa e Brito, foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Covilhã, para identico officio vago na comarca de Arganil pela transferencia do sr. Augusto de Oliveira Viegas.

Mercado de Coimbra no dia 27.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	520
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	500
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	220
Tremoços	320
Favas	240
Alqueire de azeite	1$650
Almude de vinho	800 a 850

Estação da Mealhada. — Continuam as queixas contra o pessimo serviço na estação do caminho de ferro da Mealhada.

De novo chamamos a attenção do sr. ministro das obras publicas para este importante objecto. As informações, que em seguida publicamos, dispensam-nos de quaesquer reflexões:

«No dia 23 chegaram á estação 15 carros com 15 pipas, e os carros tinham de levar para o Carregal e Mangualde 15 carradas de mercadorias. Os carreiros foram os descarregadores e lá andaram com as pipas aos trambulhões por cima das pedras do caes, e parece que ou todas ou algumas ainda apanharam uma grande dóse de calor, por estarem expostas ao sol. As mercadorias estavam dentro d'um carro na linha de reserva: é na optima casa de retem!!!

Mas vamos ao modo da carga: os criados andavam occupados não se sabe com que! o fiel estava occupado não se sabe com que! o serviço não se fazia, e os carreiros queriam ausentar-se sem levar as mercadorias, o que era um grave transtorno para seus donos!

Recorreu-se então a um meio muito conveniente para a companhia! todos os carreiros se arvoraram em acarretadores e carregadores: á proporção que tiravam as mercadorias do carro chamado de reserva, talvez por estar de reserva e na reserva!! tres consignatarios iam escolhendo os volumes que lhes pertenciam, e os respectivos carreiros lá atravessavam as linhas, carregados como uns mouros! Eram uns perfeitos gallegos!!

Mas os homens enfadaram-se, e depois de terem algumas mercadorias junto dos carros, quizeram deixal-as e partir! Não succedeu porem assim, porque os consignatarios a muitos rogos os resolveram a concluir o serviço, que só e exclusivamente pertence aos criados da estação!

Parece que ha um proposito de fazer aqui mau e pessimo serviço! Os empregados superiores sabem de taes irregularidades e teimam em ter aqui só tres criados! O resultado é que alguns expedidores já não querem as suas mercadorias pelo caminho de ferro, e os srs. da companhia riem-se e não remedeiam o horrivel serviço da estação!

Mas o contraste mais bonito é, que em quanto na estação da Mealhada ha tanta affluencia d'expedição e importação de todos os generos; nas insignificantes estações de Souzellas, Mogofores e Oliveira, existem os mesmos tres criados!! Se isto não é proposito, então é mau serviço, resultante d'uma leviandade indesculpavel.

O illustre ministro das obras publicas attenda para estas coisas, e faça remediar tão reprehensiveis inconvenientes: é uma urgente necessidade, que muitos interesses reclamam e que perfeitamente se remediava com a coberta do caes.»

Crimes.—Nos ultimos dias commetteram-se os seguintes:

No sitio do Olho de Porco, a 2 kilometros d'Elvas, foi no dia 12 assassinado o lavrador Joaquim Manoel, com algumas pedradas e uma facada, por José Rodrigues Ferro.

Na freguezia de Santa Margarida, concelho d'Aviz, foi morto com veneno um homem por sua mulher, d'accordo com um amante.

Na freguezia de Monte-Argil, do mesmo concelho, desappareceu um menino de 28 mezes, que passados uns oito dias se encontrou perto de casa em completa putrefacção e sem braços, mostrando terem-lhe sido arrancados.

Em Lisboa morreu no dia 17 o soldado da municipal que, por causa d'um cão, havia sido gravemente ferido com uma facada.

Em Oliveira do Douro, dois individuos, sogro e genro, desavieram-se, ferindo-se um ao outro gravemente.

Julgamento.— Francisco Paulo, o Favaios, natural d'este povo, da comarca de Alijó, havia sido por crime de homicidio sentenceado á pena de morte, que depois lhe foi commutada em trabalhos publicos no reino, por toda a vida; os seus máos instinctos, porem, levaram-o a dar umas facadas n'outro preso na cadeia da relação do Porto, pelo que foi de novo processado, e sendo julgado ha dias no 1.º districto criminal, foi sentenciado a cumprir no ultramar a pena a que estava já condemnado.

Outro.—No dia 1.º do corrente foram julgados em audiencia geral, em Elvas, os réus accusados pelo crime de assassinio e roubo na pessoa do padre J. A. Saquete, de Campo Maior.

Foram sentenceados com pena capital, executada na praça de Campo Maior.

É sina.— O vapor *Amazon* entrou ha dias no Tejo com o helice partido. Os trinta passageiros que conduzia para Londres, logo que chegaram, trataram de se transportar para aquella cidade, e embarcaram no vapor *Ada*, que saiu no dia 22.

Este vapor, porem, quando chegou a 13 milhas ao norte do Cabo da Roca, quebrou tambem o helice, e regressou ao Tejo na sexta feira.

Minas.—Por portaria de 21 do corrente é feita a concessão provisoria a Armand Theophilos Donnet, da mina de cobre no sitio de Vinhas Vellas, concelho de Villa Viçosa.

—Na mesma data foi reconhecido Carlos Augusto Bon de Sousa como proprietario do descobrimento da mina de chumbo sita na Portella dos Corvos, districto de Vizeu, por cessão que lhe fez Simão Augusto Guerreiro.

A fonte dos amores.—Do estado em que se acha a celebre *fonte dos amores*, diz a *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Em quanto que nos paizes estrangeiros os governos e os particulares se esmeram em conservar, alindar e melhorar os lugares que se tornaram memoraveis na historia, entre nós a falta de gosto e o desprezo pelas memorias queridas do passado tudo estraga e arruina. Quem visitar a tão celebrada *fonte dos amores*, em Coimbra, sente uma impressão dolorosa ao vêr o estado de abandono e ruina em que se acha tão ameno sitio. A entrada da quinta está immunda. O *cano dos amores* está nauseabundo. O tanque ao pé da fonte é quasi um pantano. Tudo de em torno é desmazelo e esquecimento. A estancia CXXXV do canto III dos *Lusiadas*, mandada gravar *por um estrangeiro* n'uma singela lapida ao pé da fonte, está quasi obliterada. E' uma vergonha.

Agora que a linha ferrea vai transportar ás margens do Mondego milhares de visitantes que hão de ir aquelle local, que é de nós todos, não poderá esperar-se da municipalidade de Coimbra, ou da illustração que devem ter os proprietarios da quinta, algum melhoramento para aquelle local?»

Consorcio.—Consta que está definitivamente tractado o consorcio da princeza D. Isabel, filha primogenita e herdeira do imperador do Brazil, com o archiduque Luiz Victor, irmão do imperador d'Austria.

O noivo conta apenas 22 annos de idade, e ella 18.

Regata.—No dia 29 ha em Paço d'Arcos o excellente divertimento da *regata*.

Espera-se uma numerosa concorrencia e a presença de SS. MM.

Touradas em Aveiro.—Segundo o annuncio que fazem os emprezarios da praça dos touros de Aveiro, as corridas naquella praça cessaram temporariamente, porque o fornecedor do gado rompeu o contracto que tinha feito com os mencionados emprezarios.

Declaram estes que tractam de contractar gado de outras manadas, para satisfazerem ao seu compromisso com o publico.

Boato.—Corria em Lisboa o boato de que o sr. Alves Martins, bispo de Vizeu, ira substituir o sr. Gaspar Pereira da Silva no ministerio da justiça.

Empreza das aguas em Lisboa.—Tendo-se obrigado a empreza das aguas de Lisboa, no seu contracto de 30 de Setembro de 1858, a abastecer de agua a cidade de Lisboa á sua custa e por sua conta e risco, nos termos, pelo modo e nos prazos estipulados no mesmo contracto; e achando o governo que esta empreza não tem cumprido as condições a que se obrigára; foi por portaria de 23 do corrente declarado rescindido para todos os effeitos o referido contrato, devendo o governo, pelos seus agentes: 1.º tomar posse de todas as obras construidas pela companhia e de todas as aguas por ella legitimamente adquiridas; 2.º proceder á minuciosa e exacta descripção, medição e avaliação d'essas obras e aguas com o concurso da companhia ou á sua revelia; 3.º entregar as mesmas obras e aguas ao dominio util, posse e administração do municipio de Lisboa.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria.—Por este ministerio publica a folha official as seguintes portarias e cartas de lei:

—Portaria louvando o capitão Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, director do caminho de ferro entre o Barreiro e Vendas Novas, pelo modo como se tem distinguido no serviço publico, e todos os empregados que o coadjuvaram no desempenho desta commissão.

—Relatorio do caminho de ferro do sul no anno de 1863.

—Carta de lei auctorisando o governo a permittir o fretamento de navios estrangeiros a vapor, para navegarem entre os portos de Lisboa, Algarve, Açores e possessões d'Africa, durante o tempo que fôr necessario para a Companhia União Mercantil ou outra nova empreza que se organisar para esta navegação.

—Carta de lei auctorisando a permittir a creação do Banco do Minho, podendo fazer todas as operações proprias de taes estabelecimentos, e bem assim emittir notas de 2$500, 5$000, 10$000, 20$000 e 50$000 reis.

—Contracto definitivo celebrado com Alfredo Cowan, na qualidade de procurador e representante da companhia do caminho de ferro de sueste de Portugal, para a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, com o ramal de Setubal; a construcção de um ramal da linha de Beja para o Algarve; a construcção d'um caminho do entroncamento da linha de sueste com a de leste; e o prolongamento do caminho de ferro de Beja até á margem direita do Guadiana.

—Portaria mandando fazer entrega do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas e ramal de Setubal a Alfredo Cowan ou Roberto Ogilvie.

—Portaria exonerando o capitão do corpo do estado maior do exercito, Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, do cargo de director, por parte do governo, do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas e ramal de Setubal, em consequencia da venda deste caminho.

—Portaria encarregando o mesmo capitão do corpo de estado maior de fiscalisar a construcção e exploração das novas linhas de prolongamento de Beja até á fronteira de Hespanha, e até ao litoral do Algarve, e de Evora a entroncar na linha de leste na estação do Crato; devendo igualmente fiscalisar a exploração do caminho de ferro do sul.

Os campanologos. — Partiu já do Porto para a capital, d'onde segue para o Rio de Janeiro, a familia Sawyer, com as suas 150 campainhas.

Novo romance. — Com o titulo de *Esqueleto* escreveu o sr. Camillo Castello Branco um romance, que principiou a ser publicado em Lisboa no *Jornal do Commercio*.

Raptos parlamentares.—O *Jornal do Porto*, folha afeiçoada ao actual governo, diz o seguinte:

«Antes das proximas eleições vão verificar-se muitos despachos de deputados. As combinações para remuneração dos serviços ultimamente prestados, fazem-se em toda a parte. Vai causar verdadeiro espanto. Se se fizessem todas na mesma data, e do mesmo modo publicadas, era necessario que n'esse dia o *Diario* trouxesse 30 paginas pelo menos. E argumenta-se depois d'isto, que sempre a maioria representa a opinião publica, quando essa mesma opinião publica, é que mais inexoravelmente reprova, que o deputado seja provido em lugar rendoso, que muitas vezes é a paga mais evidente do seu voto.»

Caminho de ferro.—Publicou o «Diario» o relatorio do sr. Sebastião do Canto e Castro, director do caminho de ferro do Sul, relativo ao anno de 1863. A receita bruta foi de 133:204$500 reis, isto é superior á do anno de 1862 em 32:091$600 reis.

O transporte dos passageiros effectuou-se em 2706 trens, que percorreram 95699 kilometros. O numero total dos passageiros foi de 78692, sendo o termo medio, por dia, de 215,34. O preço que pagaram estes passageiros foi de 36:346$050 reis, o que dá um rendimento de 462,40 reis por viajante.

Foi de 52:736,169 tonelladas metricas o peso das mercadorias transportadas, o que produziu 87:730$830 reis.

Diminuiu n'este anno a concorrencia dos passageiros.

A despeza de exploração n'este anno foi de 89:103$074, inferior em 1:299$309 rs, á do anno anterior.

A despeza por kilometro e por anno importante em reis 1:272$901,05, foi ainda menor do que a do anno antecedente na quantia de 18$561,56 reis, e é realmente inferior á que lhe corresponde na maior parte dos caminhos de ferro, cujas despezas de exploração são conhecidas: nos caminhos de ferro prussianos foi ella superior a 2:000$000 rs. em 1863.

Boatos.—Diz-se, que o sr. dr. Silveira da Motta, deputado por Faro na finda legislatura, será na proxima semana despachado chefe da repartição do ministerio da justiça.

Tambem corre como certo que o sr. Moraes de Carvalho será nomeado para o lugar de conselheiro do tribunal de contas, que se acha vago.

Duello frustrado.— O *Jornal do Commercio* de Lisboa dá conta da forma seguinte de um duello frustrado:

«Refere a parte da policia, que o commandante da 4.ª companhia prestára ás oito horas da manhã o auxilio de sete municipaes ao administrador do bairro de Alcantara e regedor da freguezia de Santa Isabel, para se obstar a um duello, que devia verificar-se no campo de Ourique.

«Diz a parte da policia, que sómente um dos duellistas se apresentou no campo e foi mandado para casa.

«Ouvimos dizer que os duellistas eram dois bespanhoes, e que a mãe ou a familia de um d'elles preveniu a policia para evitar o conflicto. A esta prevenção, segundo tambem nos dizem, foi completamente estranho o duellista, cuja mãe ou familia prevenira a policia.»

Commissão dissolvida.—A folha official publica o seguinte decreto:

«Tendo a commissão, creada na cidade do Porto, por decreto de 2 de Dezembro ultimo, para colligir as subscripções e donativos que lhe fosse possivel obter em favor dos habitantes do archipelago de Cabo Verde, dado conta de ter concluido o trabalho que lhe foi incumbido, fazendo prompta entrega de toda a somma que obteve, sem d'ella deduzir a menor quantia para as despezas que houve de fazer: hei por bem considerar dissolvida a mesma commissão, á qual me apraz declarar que o zelo, patriotismo e caridade, que desenvolveu são tão merecedores do meu real louvor, quão activa, christã e efficazmente concorreram para o soccorro e allivio dos infelizes habitantes d'aquelle archipelago.

«O ministro secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de Junho de 1864.—Rei.—José da Silva Mendes Leal.»

Naufragio.—Por participação do director interino dá alfandega da Horta, consta que, no dia 2 de Maio ultimo, entrára no respectivo porto a escuna ingleza «Equity», capitão Hardy, com o unico fim de desembarcar toda a tripulação da galera americana «Dione», capitão M. S. Gates, a qual fôra a pique no mar das Antilhas, no mez de Abril, antecedente, conseguindo salvar-se a mesma tripolação na lancha do seu navio, d'onde passára para a referida escuna.

Fallecimento.—Falleceu no Porto a exm.ª sr.ª D. Marianna Teixeira Pinto Gravito, viuva do infeliz conselheiro d'estado Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, um dos martyres da patria, que foram immolados em 7 de Maio de 1829.

Doação.—O «Diario» publica a carta de lei, em que se faz doação á camara de Coimbra do cerco chamado dos Jesuitas, ora pertencente á Universidade, a fim de abrir-se uma rua que ligue o bairro alto ao bairro baixo desta cidade.

Noticias de Vizeu.— No *Viriato* de 24 lê-se o seguinte:

—Hoje regressou de Lamego o sr. general José Manoel da Cruz, com o sr. chefe de estado maior e o sr. ajudante. S. ex.ª havia ido áquella cidade em serviço.

—Começaram de mergulhar linhos no rio proximo ao bairro da Ribeira. Com este calor que vai é mais um foco de infecção.

Não olhará para este escandalo nem a auctoridade policial nem os funccionarios de saude?

Alem d'isto estendem os linhos a enxugar pelo terreiro da feira, unico passeio para onde vai a maxima parte das familias passear!

Não se pára alli com fetido.

Que belleza! que acceio! que policia sanitaria!

Esperâmos e pedimos ao illustrado presidente da camara, que faça pôr termo a tão perigosos abusos.

—Hontem chegou a esta cidade o sr. Francisco Antonio Barroso e sua familia. O sr. Barroso recolhe por haver terminado a legislatura de que fora membro.

—Depois de uns dias de frio e forte inverno, veiu um calor insoffrivel e prematuro.

—Tem-se manifestado a doença nos batataes temporãos. Os serodios por em quanto estão bons.

— Tem-se perdido muito azeite com a intensidade do calor, mas como a nascença era prodigiosa, basta que escape a decima parte para haver bastante.

Salteadores.—Diz o *Nacional* que já tem apontado varios roubos praticados na estrada, que liga o Porto com Villa do Conde.

Parece que nenhuns esforços tem empregado a auctoridade para os impedir, porque cada dia temos novas noticias da pilhagem que por lá se pratica. Antes d'hontem, roubaram quinze libras a um viajante, e deram-lhe duas facadas no ventre. Ignoramos o nome do esfaqueado; o que sabemos, é que o sr. administrador, para provar a energia, prendeu por suspeitos dous pobres cantoneiros, que nada têem com a sua falta de vigilancia.

Leilão patriotico e humanitario.—Quando demos noticia, diz o *Commercio do Porto*, de que o sr. José Bento Ramos Pereira, benemerito portuguez que no Rio de Janeiro tantos titulos ganhara á gratidão deste paiz, teve a ideia de solicitar no Porto onde actualmente reside, e na provincia do Minho,—prendas para um leilão que, no anniversario natalicio do Serenissimo Principe D. Carlos, deverá fazer-se no recinto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, em beneficio do mesmo hospital, a cuja directoria o sr. Ramos Pereira pertencera,—desde logo previmos que o seu appello, tão patriotico como humanitario, acharia echo no sentimento de gratidão, que todos os que de portuguezes se presam devem aos seus compatriotas residentes no Brazil.

Tractava-se de um simples testemunho de reconhecimento, e quem tão alto confessa que o deve não o recusa nunca, quando para o dar se lhe depara ensejo.

O sr. Ramos Pereira, querendo ainda de longe mostrar que não esquecia o estabelecimento, sublime na ideia e grandioso na realisação, a que dedicára generosos desvellos, quiz tambem proporcionar aos seus concidadãos do Porto e do Minho, occasião que seguramente desejavam, de provar que não é só com vãs palavras, que sabem mostrar-se reconhecidos ao muito que Portugal deve aos portuguezes residentes no Brazil.

Media pelos seus os sentimentos dos seus compatriotas, que por isso lhe devem estar agradecidos.

Como primeiro passo para a realisação do seu bello pensamento, aproveitou o sr. Ramos Pereira a vinda de SS. MM. ao Porto e obteve de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, que tem na alma o sentimento indicado no seu amoravel nome, a promessa de uma prenda, trabalho de suas proprias mãos para o projectado leilão.

Começando com tão lisongeiros auspicios, não podia este projecto deixar de offerecer, nos seus resultados, um brilhantissimo exito.

Em Guimarães, como se vê da lista que publicamos no 1.º de Junho, o donativo de prendas promovido por uma commissão de senhoras, e pela commissão administrativa do asylo de Santa Estephania, comprehende 28 offerentes, dando alguns d'estes mais de uma prenda.

Em Vianna foram 103 as prendas offerecidas, como se vê da lista que publicamos no dia 9.

Em Valença, segundo a relação que n'este jornal se publicou a 22 do corrente, foram 29 os offerentes, alguns dos quaes deram mais de uma prenda.

Em Braga, como se verá da lista que na segunda ou terça feira publicaremos, houve cincoenta offerentes, e tambem alguns d'estes com mais de uma prenda.

Emquanto ao Porto sabemos que todas as classes se compenetraram de que n'esta manifestação de reconhecimento e gratidão, se acha empenhado o brio e bom nome d'esta cidade, e que se fará representar de um modo condigno na grande festa da caridade, que no dia 28 de Setembro futuro deve ostentar-se no recinto do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, realçada pelos esplendores do patriotismo portuguez.

Reservando para mais tarde a noticia das prendas, que algumas associações resolveram offerecer para o indicado leilão, que simultaneamente será uma festa patriotica e de caridade, e uma exposição industrial e artistica de productos portuguezes, faremos agora especial menção das prendas, com que para elle concorre o Recolhimento das Orphãs, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Porto.

Pela relação que em outro lugar publicamos, se reconhece que é merecida esta excepção, menos pelo numero e valor das prendas, com quanto apreciaveis, que pela ideia sympathica de que se reveste o donativo.

O recolhimento das orphãs, é um estabelecimento de educação, mas é tambem um estabelecimento de caridade, que a Santa Casa sustenta e administra.

E assim é na verdade bello, ver as meninas, que ao abrigo da caridade se educam, offerecer as primicias do seu trabalho productivo, em beneficio de um estabelecimento, que a caridade creára e sustenta.

Na perfeição do trabalho advinha-se que n'aquelles corações juvenis, o sentimento de uma boa acção era estimulo e desejo, para que a obra não desdissesse da boa vontade que a dirigia.

N'este bello consorcio de caridade, ha um irresistivel attractivo de sympathia, a que não podemos, nem talvez quizessemos resistir, e que nos suggeriu o que ahi deixamos escripto.

Noticias de Macau.—Diz a *Revolução de Setembro* que alcançam até 28 de Abril. No dia precedente havia o governador saido de Macau para Hong-Kong, para d'alli se transportar, na carreira dos vapores francezes, por Shangae a Tien tien, a fim de se ratificar o tratado de commercio ultimamente celebrado entre o celeste imperio e Portugal. Levou comsigo os srs. Marques Pereira, como secretario; João Rodrigues Gonçalves, como interprete; e capitão Osorio, como addido. Depois de ratificado o tratado tenciona o governador ir a Pekim, e a Iedo, capital do Japão, e a outros portos deste paiz e da China. Espera-se que em Agosto regresse a Macau. Na sua ausencia ficou constituido o conselho do governo.

Um dos numeros que recebemos do *Tas-si-yang-kuo*, jornal que tinhamos deixado de receber ha tres ou quatro malas, publica mais tres gravuras em marfim, feitas por artistas chins, que mostram seu progresso nestes trabalhos, novos entre elles. Estas e outras gravuras são destinadas para o livro que está escrevendo o sr. Marques Pereira, sobre cousas da China e historia de Macau, que será publicado naquella cidade logo depois do seu regresso de Pekim.

O mesmo jornal recommenda e explica as vantagens dos seguros de vida em mutualidade, estabelecidos pelo *banco União do Porto*, e pelo *montepio geral*; apontando e louvando o exemplo do sr. major Vicente Nicoláu de Mesquita, que já subscreveu para ambos estes estabelecimentos; e lembrando a conveniencia de fundar em Macau instituições similhantes.

O *Ecco do Povo* diz que na noite de 19 de Abril houvera em Hong Kong um baile dado ás sr.as portuguezas, no *club portuguez* d'aquella cidade.

Foi muito concorrido e agradavel, concorrendo para isso a banda de musica do batalhão de Macau, que o digno brigadeiro Mendes facultou á commissão directora do baile, cujo presidente foi o sr. José Maria d'Almada e Castro, distincto macaense, que desempenha um cargo eminente na administração da colonia ingleza de Hong Kong.

Houve lauta ceia, onde se propozeram varios brindes, sendo os primeiros e os mais enthusiasticamente correspondidos, os que o presidente levantou a SS. MM. e á real familia portugueza.

O mesmo *Ecco do Povo* publica em folhetim a tocante poesia do sr. Thomaz Ribeiro, intitulada *a festa e a caridade*, que foi recitada no theatro de D. Maria II em Lisboa.

Já no extremo oriente são reconhecidas e festejadas as composições do nosso mimoso poeta.

O *Boletim do Governo* publica o mappa da *importação e exportação de Macau, em navios de alto bordo, em Março de 1864*.

Na importação os generos que mais avultaram foram: arroz, no valor de 134 contos, opio no de 186, seda no de 48; e em dinheiro 41 contos. Na exportação, chá no valor de 92 contos, dinheiro 85, seda 75, folha de ouro 59, canella 42, tabaco da China 22, anil 17, assucar 16, flôr d'aniz 11, etc. O valor geral da importação foi 446 contos, e 476 o da exportação. O total do movimento commercial subiu a 922 contos, e não foi este mez dos de maior trafico.

Criança abandonada.— Appareceu hontem á noite, no portal de uma casa da rua de Cima de Villa, um menino abandonado, diz o *Commercio do Porto*.

O infeliz menino foi agazalhado por uma boa mulher d'alli, que se condoeu d'aquelle abandono, e hoje foi baptisado na Sé, sendo padrinho o sr. regedor substituto d'aquella freguezia, que o tomou debaixo da sua protecção.

Isto prova que se, por uma aberração do sentimento natural, ha mães que abandonam os filhos, ha tambem corações generosos e compassivos, que não sabem ser indifferentes á desventura d'aquelles que entram na vida logo desherdados do amor e carinho maternal!

Asylo de S. João.— Diz a *Gazeta de Portugal*, que no dia 24 do corrente verificou-se no asylo de S. João a leitura do relatorio e contas da gerencia do anno findo, bem como a distribuição de premios a dez asyladas do estabelecimento de caridade fundado pelo grande orador José Estevão.

Folgâmos com a prosperidade d'este asylo, que actualmente conta quatrocentos e tantos subscriptores, os quaes durante o anno concorreram com 620$650 reis de quotas.

Os premios conferidos consistiram em prendas apropriadas ao sexo das asyladas, e em dinheiro depositado na caixa economica.

As meninas premiadas foram oito internas, uma externa, e uma pencionista da associação de infancia indigente.

Recebem instrucção n'este asylo 38 crianças, sendo 22 internas e 16 externas.

Os trabalhos das asyladas tanto em costura, como em prendas proprias do sexo, são magnificos. Viu-se pelos exames, que algumas se acham muito adiantadas em leitura, escripta, contas, systema metrico, e doutrina christã.

Navegação a vapor para o Algarve e Açores.— Pela repartição do commercio e industria, no ministerio das obras publicas, foi publicado no «Diario» o seguinte aviso:

«Para conhecimento de quem interessar se faz publico, que estão dadas por este ministerio as providencias necessarias para que

saia, até ao fim do mez corrente, um vapor com destino para os portos do Algarve, e até 6 do proximo mez de Julho outro vapor para o archipelago dos Açores.

Este serviço será feito pela companhia de navegação a vapor Lusitania, e os dias de sahida dos navios serão annunciados com a devida antecedencia.

Igualmente se faz publico, que se estão tomando as necessarias providencias para que não se interrompa o serviço da navegação a vapor para os portos de Africa occidental.

Direcção geral do commercio e industria, em 22 de Junho de 1864.—O director geral, Joaquim Larcher.

Estatistica criminal.—O *Diario* chegado hoje traz uma curiosa estatistica dos crimes em todo o continente do reino e ilhas adjacentes, commettidos no anno de 1861; organisada pelo chefe da 2.ª repartição, da direcção central, no ministerio das justiças, o sr. Henrique O' Neill, e baseada nos mappas estatisticos dos delegados dos procuradores regios.

E' um trabalho muito extenso e importante, que não nos é possivel poder publicar. No entanto faremos d'elle o seguinte extracto:

Crimes contra a religião do estado 17—Crimes commettidos por abuso de funcções religiosas 5—Emigração clandestina 4.—Somma 26.

Provocação publica ao crime 8—Contravenções de policia 289.—Somma 297.

Crimes contra a ordem e tranquillidade publica

Sedição 13—Assuada 17—Injurias contra as auctoridades publicas 140—Actos de violencia contra as auctoridades publicas 28—Resistencia 75—Desobediencia 253—Tirada e fugida de presos 75—Não cumprimento de condemnação 10—Acolhimento de malfeitores 8—Crimes contra o exercicio dos direitos politicos 2—Falsificação de moeda 10—Falsificação de escriptos 59—Falsificação de cunhos, séllos ou marcas 2—Nomes, trajos, empregos e titulos suppostos e usurpados 33—Falso testemunho e falsas declarações perante as auctoridades 52—Violação de leis sobre inhumação 1—Violação de tumulos 1—Crimes contra a saude publica 19—Armas defezas 112—Pescarias defezas 4—Vadiagem 42—Mendicidade 6—Associação de malfeitores 5—Jogos prohibidos 41—Loterias 4—Abusos em casos de emprestimos sobre penhores 6—Contrabando 73—Descaminho 5—Prevaricação 11—Abuso de auctoridade 30—Illegal antecipação, prolongação e abandono de funcções publicas 4—Rompimento de séllos 1—Descaminho de papeis guardados em depositos publicos, & 2—Peculato 7—Concussão 11—Peita, suborno, corrupção 8—Somma 1:167.

Crimes contra as pessoas.

Violencia contra a liberdade das pessoas 3—Carcere privado 4—Subtracção e occultação de menores 4—Exposição e abandono de infantes 8—Homicidio 266—Suicidio 3—Aborto 9—Ferimentos e outras offensas corporaes 2:402—Ameaças e introducção em casa alheia 84—Duello 2—Ultrage publico ao pudor 38—Attentado ao pudor, estupro, violação 91—Adulterio 4—Lenocinio 2—Crimes contra a honra, diffamação, calumnia, injuria 1:223—Somma 4:113.

Crimes contra a propriedade.

Furto 1:177—Roubo 339—Usurpação de cousa immovel e arrancamento de marcos 19—Burla 27—Abuso de confiança e outras especies de fraude 30—Abertura de carta e papeis alheios 5—Receptação 33—Fogo posto 76—Damno 266—Incendios e damnos causados com violação dos regulamentos 10—Somma 1:982.

Total geral—7:585.

Universidade de Coimbra.—Actos nos dias de hontem, segunda, e hoje, terça feira:

FACULDADE DE THEOLOGIA

Approvados *nemine*—5.º anno, 1.

Total geral até hoje—78 *nemine*, e 7 *simpliciter*.

FACULDADE DE DIREITO

Approvados *nemine*—1.º anno, 6—3.º anno, 8—4.º anno, 4—5.º anno, 4—Total até hoje 224.

Approvados *simpliciter*—1.º anno, 3—4.º anno, 3.—Total até hoje 45.

Reprovados—1.º anno, 3—4.º anno, 1.—Total até hoje 22.

Total geral até hoje—271.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Approvados *nemine*—2.º anno, 2—3.º anno 1.

Total geral até hoje 16.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Nacional:*

Paris, 22 de Junho.—O «Monitor» no seu numero de hoje faz constar que a provincia de Chihua-hua, no Mexico, poderá rivalisar mui breve com Texas para a industria do algodão. Ha muitos compradores em Matamoros e o algodão em pé vende-se a trinta duros o quintal.

Liverpool, 21.—O general Grant continua a esperar reforços. Tem-se formado regimentos compostos inteiramente de indios.

Confirma-se a noticia da victoria de Hunter.

Um corpo de exercito poude por fim atravessar o rio Chu-Kahominy e apoderar-se de Dispatch-Station.

O general Grant parece ter renunciado apoderar-se das fortes posições do general Lee, e procura outros meios para conseguir o seu objecto.

Paris, 23.—A diplomacia européa manifesta-se disposta a adoptar a ideia iniciada pelo imperador, relativa á reunião de um congresso.

As ultimas noticias de Tunes dizem que o Bey despedira por fim o seu primeiro ministro.

O «Times» de hontem diz, que não espera bom resultado da conferencia daquelle dia. Se a Austria, calculando com prudencia os perigos da situação, se mostra disposta a aceitar a arbitragem. A Prussia, tendo já recusado extra-officialmente a arbitragem, hoje fal-o-ha officialmente.

A Dinamarca não quer nem arbitragem nem armisticio.

O «Daily-Telegraphe» sustenta que a justiça e a rasão exigem que a Inglaterra tome parte na guerra.

O «Daily-News» diz que as conferencias affastaram toda a esperança de paz, excitando mais e mais os animos para uma guerra encarniçada, á qual a Inglaterra se sente arrastada.

O «Office-Renter» diz que a Prussia, na sua resposta regeita a linha de demarcação que a Inglaterra havia proposto; que não aceita nenhuma potencia representada na conferencia, como juiz arbitro; que recusa considerar a decisão do arbitro como terminante e obrigatoria, e conclue pedindo um armisticio de dois mezes.

O discurso do sr. ministro da fazenda com relação ás dividas amortisaveis, produziu uma impressão deploravel.

Mr. Fould aproveitou a occasião para realisar as negociações dos fundos hespanhoes na bolsa de Paris, e pode-se dizer que a praça está fechada aos 3 por cento hespanhoes.

O mesmo sr. Fould acaba de impor um decreto de 1 por cento dos ditos titulos, a começar desde o 1.º de Julho.

Londres 23. Está gravemente enfermo o duque de Montpensier, a quem já foram ministrados os soccorros da religião.

Pelo almirantado foi ordenado que se completasse a tripulação dos navios de guerra.

E' provavel que as hostilidades recomecem no dia 26, e que a esquadra ingleza vá para o Baltico.

Londres 24. Assegura-se que, quando apresentar ao parlamento os documentos da conferencia, lord Palmerston pedirá que se dirija uma petição á rainha para que sustente a Dinamarca na conjunctura.

Stuttgard 25. Falleceu o rei.

Santa Cruz 29 de Maio. Chegou aqui o principe Maximiliano e partiu para o Mexico.

Londres. No sabbado verificou-se a conferencia do modo mais pacifico.

Lord Russell fez o relatorio dos trabalhos concluidos.

Hontem recomeçaram as hostilidades com a Dinamarca.

Turin. O governo está resolvido a reprimir as tentativas do partido d'acção.

ANNUNCIOS

1 **RICARDO ANTUNES DE MACEDO**, acaba de receber o costumado sortimento de sementes, que vende por commissão, a saber:

Repolho—couve Saboia—dita Murciana—dita Flor—Penca Hespanhola—Lombarda—Torrão de assucar—Bruxellas—Rabanetas—Tronxuda—, que vende por preços commodos.

MONTE PIO GERAL

E

Caixa de seguros mutuos sobre a vida

0 **A DELEGAÇÃO DESTE MONTE PIO**, instalada nesta cidade, faz publico, que se acha competentemente auctorisada para receber não só as joias e prestações dos socios, mas tambem as subscripções para a caixa dos seguros mutuos sobre a vida, que o mesmo Monte-Pio geral estabeleceu com vantagens superiores ás que se auferem em qualquer banco ou companhia, e especialmente para as pessoas que verificarem esses seguros até 30 do corrente mez de Junho; sendo thesoureiro da mesma delegação, Manoel Abilio Simões de Carvalho, na rua do Visconde da Luz; e agente, Ignacio Raymundo Alves Sobral, na rua de S. Christovão.

Coimbra 25 de Junho de 1864.

Dr. José Manuel Ruas, Presidente.

Dr. Francisco de Castro Freire, Vogal.

Francisco José Brandão, Secretario.

BANCO UNIÃO

DO

PORTO

9 **ANTONIO JOSE' ALVES BORGES**, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas: faz trasferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

AGRADECIMENTO.

5 **JOSE' DOS REIS DOS SANTOS, E JOANNA MARIA CANDIDA**, summamente penhorados pelo bom acolhimento que receberam dos seus amigos e da visinhança, na doença e morte de sua estremosa filha, Maria Candida da Conceição, vão por este modo agradecer ao sr. Antonio Verissimo da Costa, a caridade e desvello com que a tratou na sua doença, e a parte que tomou na sua dor; assim como aos srs. Adelino Fernandes, Antonio Pereira e mais srs., aos quaes lhes tributam os mais sinceros agradecimentos. Tambem agradecem ao illm.º sr. Dr. Joaquim Maria Maximo d'Abreu, ás sr.as D. Maria Herminia, Iria Libania de Azevedo, e Ludovina Fortunata de Azevedo, e ao sr. Fructuoso Amadeu Monteiro, que tanto se empenharam pela saude da finada. Igualmente agradecem á sr.ª Thereza de Jesus Cardoso, que acompanhou até ao cemiterio a menina, de idade de 7 para 8 annos, que deixou as mais vivas saudades, pelas virtudes e boa educação de que era dotada.

THETRO DE D. LUIZ

Quarta feira 6 de Julho de 1864.

Recita a beneficio da actriz Emilia Adelaide Silva.

ARISTOCRACIA E DINHEIRO, drama em tres actos.

EMILIA TRAVESSA, comedia em um acto.

Preços os do costume.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

N.º de subscriptores no dia 8 de Junho 94:126 — Capital subscripto 33.480:245$968

2 **A TUTELAR** serve de guia a outras companhias de seguros sobre a vida, nascidas depois d'ella. A ideia de assimilhar-se á TUTELAR, não é o mesmo que ser inteiramente igual a ella. Os agentes da TUTELAR explicam o melhor que podem, com a franqueza devida, e a dignidade propria desta companhia, aos que desejarem ser subscriptores, as vantagens de entrarem nesta instituição, com maior ou menor quantia, mas sempre tendo a convicção de que alli empregarão bem os seus capitaes.

A TUTELAR não vem á imprensa inculcar-se, porque as suas 7 liquidações mostraram que os lucros divididos pelos seus associados, são superiores aos das outras companhias.

A TUTELAR nunca desejou engrandecer-se senão á sua custa e pelos seus grandes sacrificios; e não diria de certo, antes de ter as suas liquidações effectuadas, o seguinte, que ha pouco vimos publicado:

«Esta tão acreditada companhia, pela sua boa base e boa organisação, como sabe o «respeitavel publico, pelos muitos capitaes que todos os dias nella são depositados, dispensa-«nos de incluir nos annuncios a grande tabella, que outras companhias publicam, de lucros «provaveis, porque hoje está ao alcance de todos, e julgo *que melhor são factos que promessas.*»

Nós tambem diremos o mesmo—que melhor são factos do que promessas; mas igualmente nos cumpre dizer, que só companhias que já tem dado interesses aos seus socios, é que podiam annunciar d'aquella forma; visto que aquellas que não tem effectuado liquidações, não tem factos proprios para allegar.

Como representante da TUTELAR é do nosso dever prevenir o publico contra essas promessas sem base.

Em seguida publicamos a lista dos socios da TUTELAR, entrados no corrente mez de Junho, na sub inspecção desta cidade, a cargo de José de Oliveira Guimarães.

José Nunes da Silva	Elvas		4:368$000
Jacintho Jorge da Motta	Beja		1:248$000
Anonymo	Beira		1:497$600
José Joaquim da Costa Franco	Coimbra	Imposição unica.	1:000$320
José Nunes da Silva	Elvas	Dita	960$000
José Pereira da Costa Guerra Gaio	Leiria.	2.ª imposição e unica.	700$320
Joaquim Martins	Beja		624$000
Francisco Manoel Pedro Pereira	Beja		624$000
D. Francisca de Paula Barbosa M. Rangel	Coimbra.	2.ª imposição e unica	600$000
Julio Guedes Coutinho Garrido	Idem	Imposição unica	300$160
D. Maria Joanna Pinheiro	Figueira	Dita	300$160
D. Maria Joanna de Serpa Faria Chambel	Penella.	Imposição unica	454$240
Joaquim José Rosado Correa	Evora		374$400
D. Thereza Moreira	Mira		151$200
			13:613$004

NUMERO 1088 — SABBADO 2 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE JULHO

No momento solemne em que a lei fundamental chama todo o paiz a exercer o mais nobre e importante dos seus direitos politicos—a escolha dos seus representantes, cumpre examinar qual é a situação do governo e dos seus agentes, em frente da urna.

O ministerio actual nasceu fóra das condições do systema parlamentar; foi desde a sua origem um governo pessoal; não conheceu nunca outros principios, nem obedeceu a outras regras, que não fossem a de se impor ao paiz por todos os meios de que póde dispor a influencia das camarilhas, e os manejos dos clubs.

Forçado pelo voto parlamentar a largar o poder, que não podia exercer constitucionalmente, mesmo depois de uma grande fornada, o duque primeiro ministro, porque é nelle, que se symbolisa toda a politica, e todo o valimento, fez dissolver a camara electiva; e ainda não havia decorrido um anno, já uma segunda e maior fornada modificava profundamente no interesse ministerial a camara dos pares; e como se isto não fora sufficiente para assegurar ao governo a maioria n'aquella casa, terceira *fornada* durante a mesma sessão foi introduzida na camara dos pares.

Na dos deputados a ameaça perenne da dissolução, auctorisada pelo exemplo de tres dissoluções, sob as administrações presididas pelo sr. duque de Loulé, e a corrupção politica exercida em larguissima escala, asseguraram ao gabinete uma subserviente e facciosa maioria, que no excesso do seu interesseiro reconhecimento, chegára a ser mais ministerial que o proprio ministerio! Tanta era a maleabilidade de muitos d'aquelles caracteres; e a sede de honras, d'empregos, e de ganancias, que dominavam essa maioria *introuvable!*

Assegurado assim o apoio do governo nos dois corpos colegisladores, o ministerio não parou diante de obstaculo algum; não o conteve nenhuma condição do systema parlamentar; nenhuma regra de decoro politico; nenhum sentimento de respeito pelos principios constitucionaes.

Commetteram-se escandalos na gerencia da fazenda publica, e nunca a maioria exigiu sequer, que os ministros se explicassem, ou pelo menos pedissem *bill de indemnidade* pelos abusos de poder, practicados até em presença das côrtes.

Contrahiram-se os mais ruinosos emprestimos; desprezaram-se com vergonhosa burla os capitalistas nacionaes; pagaram-se milhares de libras aos agentes desses emprestimos na praça de Londres; houve clausulas secretas; houve preferencias, que valiam muitos centos de contos de reis, promettidas a casas estrangeiras. Foram esses actos vergonhosos denunciados pela publicação de documentos, que o governo conservava secretos; e a maioria applaudiu todos esses escandalos, celebrou como o melhor e mais vantajoso dos emprestimos, esse em que se tinham dado actos, que bastariam para fazer o processo de um ministro em qualquer situação politica, que tivesse consciencia da sua dignidade, e que se soubesse respeitar.

Decretou-se uma reforma do exercito em virtude da auctorisação legislativa; essa reforma, que era um acto solidario de todo o gabinete, encontrou geral desapprovação no exercito; a maioria receou alguma manifestação hostil da força armada, e pronunciou-se tambem contra aquelle acto ministerial; a consequencia legal e constitucional era a queda de todo o ministerio. Não aconteceu porem assim; sairam dois ministros, e a maioria do gabinete ficou a mesma, e o novo ministro da guerra, escolhido entre os criados do paço, apesar de nunca ter sido deputado nem par, foi propôr a derogação dessa reforma, usando de phrases só proprias do governo absoluto.

E a maioria applaudiu esse acto inconstitucional, porque o que só a interessava era a conservação do presidente do conselho.

Houve uma revolta mallograda; do alto do throno pronunciou-se o completo esquecimento desses factos—uma ampla amnistia; o governo porem illudiu a promessa real; degredou para a Africa, sem processo nem sentença, os que a amnistia tinha isentado de todo o castigo. O partido historico manchou-se com um dos actos mais infamantes de que ha memoria nos governos constitucionaes, e de que elle, em circunstancias aliás mui differentes, accusára em 1845 os seus adversarios pelo orgão do proprio general, que não hesitára em commetter igual atrocidade em 1862.

A camara applaudiu tambem essas gentilezas, e repudiou a mais leve censura a um tal procedimento!

Veiu depois a famosa questão das *suspeições politicas*, impostas pelo governador civil de Villa Real, por occasião das eleições municipaes desse districto.

A camara dos deputados e com ella tres dos ministros, approvaram a inconstitucional e ominosa doutrina das suspeições politicas.

A camara dos pares, apesar das repetidas fornadas com que o governo quiz alterar-lhe a sua feição politica, fulminou esse acto, declarando em votação nominal, por todos os votos menos *um*—«que devia repellir com o seu voto tão perigosas doutrinas, e que se pronunciava *desde já contra a theoria das suspeições politicas, inaugurada no districto de Villa Real*, a qual não se acha consignada, nem o podia estar nas nossas leis, *e tornaria impossivel o systema representativo*, que só póde manter-se por meio da mais ampla liberdade concedida ao eleitor, no exercicio do direito de exprimir o seu voto, e de se associar com quem, quando e como o julgue conveniente.»

Esta declaração foi approvada pelo sr. duque de Loulé, no mesmo acto de ser votada pela camara dos pares.

Desde esse momento o desaccordo entre as duas camaras, e entre o presidente do conselho, e os seus outros collegas era manifesto.

A maioria dos deputados e os ministros, que pertenciam a esta camara, approvavam, em votação nominal, as suspeições politicas, doutrina perigosa, que na opinião da camara dos pares, e do presidente do conselho de ministros, *tornava impossivel o systema representativo.*

Desde então a incompatibilidade entre uns e outros era completa; e a transacção constitucionalmente impossivel, porque se tratava nada menos, que de uma questão doutrinal, em que o presidente do conselho e a camara dos pares, declaravam, que a opinião da camara electiva e dos outros ministros, estabelecia uma jurisprudencia, que *tornava impossivel o systema representativo.*

E todavia as cousas ficaram perfeitamente no mesmo estado, como se taes factos se não tivessem dado!!!

O que resta pois do systema representativo?!

Onde está o decoro dos poderes publicos e a dignidade dos partidos em presença destes actos?!

Mas ha mais do que isto. O magistrado administrativo, que commettera aquelle attentado contra a lei fundamental do paiz, *que inaugura uma jurisprudencia incompativel com o systema constitucional*, não foi demittido.

Mandou-se syndicar delle, como se os actos, de que fóra accusado, não constassem das proprias actas e accordãos do conselho de districto de Villa Real, por elle assignados! O mesmo syndicante, apesar de toda a parcialidade, que revelou, confessava que não teria feito, o que fez o governador civil d'aquelle districto; e a despeito de tudo isto, apenas se fecharam as camaras, o sr. duque de Loulé ordenou, que o magistrado auctor das syndicancias politicas, com as quaes elle duque julgava impossivel o systema representativo, reassumisse o governo civil do districto, onde o seu despotico e inconstitucional procedimento, produzira uma conflagração geral, e levara os animos ao ultimo extremo da desesperação, chegando a correr sangue perante as assembleas eleitoraes.

Que mais é preciso para ajuisar das scenas, que se preparam, para tornar a proxima eleição geral de deputados uma farça; um ludibrio á opinião publica; um simulacro de representação nacional; o triumpho completo do governo pessoal, sobre as ruinas do systema parlamentar?

Attente bem nisto o paiz; e não se queixe, quando já for tarde para remediar tamanhos males, e conjurar tão graves perigos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1864.

Meu amigo. Algumas noticias de importancia tenho a dar-lhe deste imperio—começarei por isso por uma, que deve ser grata a todos aquelles que se interessam pela continuação das instituições monarchicas-representativas, penhor seguro de prosperidade e estabilidade.

No dia 3 o imperador encerrou a ultima sessão da passada legislatura, e abriu a primeira sessão da presente sessão.

O paço do senado, onde teve lugar esta pomposa solemnidade, estava brilhantemente decorado, o que é devido ao cuidado e capricho do seu presidente o visconde de Abaeté.

N'essa occasião o imperador declarou ao parlamento, que estava tractando dos casamentos de suas muito presadas filhas, e que esperava se realisariam no decurso do presente anno.

São muitos os principes indigitados para noivos de SS. AA. II., mas sobre os que recahem mais probabilidades, são n'um filho do rei dos belgas, e n'um archi-duque da Austria.

Dias depois declarava o *Correio Mercantil*, que lhe constava que no imperial palacio da Boa Vista, (S. Christovão) se estavam decorando algumas salas para a recepção de S. M. o Rei D. Fernando, de Portugal, que em Outubro vinha ao Rio de Janeiro, na companhia dos noivos das augustas princezas brazileiras.

Ora o *Mercantil*, que passa por folha semi-official, não avançaria a uma proposição de tanta gravidade, sem que de boa fonte não tivesse bebido essa lisongeira noticia.

O meu amigo, que bem conhece o amor que a colonia portugueza no Rio de Janeiro consagra aos seus principes, deve fazer ideia do enthusiasmo com que aqui será recebido o Rei artista, o digno pae do monarcha, que mereceu do seu povo o titulo de—muito amado—e d'outro que tão sabiamente vae seguindo os exemplos do seu chorado irmão.

Assevero-lhe que o sr. D. Fernando ha de retirar-se do Rio de Janeiro (caso se realise a sua vinda) cheio de gratas saudades.

No dia 6 fundeou em Montevideu, a fragata a vapor brazileira *Amazonas*, levando a

seu bordo os deputados conselheiro Saraiva, e dr. Tavares Bastos, aquelle enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, junto áquella republica, e este seu secretario. O fim d'esta missão especial é pedir satisfação ao governo de Montevideu, pelos vexames que alli tem soffrido os subditos brasileiros, e reclamar energicas providencias para que de futuro se não reproduzam esses vexames.

Uma guerra com aquella republiqueta, seria assaz popular no Brazil, com especialidade na provincia limitrophe do Rio Grande do Sul; mas creio que, ainda d'esta vez as cousas se arranjarão diplomaticamente.

O sr. Saraiva apresentou a sua carta credencial ao presidente da republica no dia 12, sendo este acto feito com todo o apparato e demonstrações de cordial amisade e consideração pela parte do presidente. Não sei se estas demonstrações de benevolencia e consideração são sinceras da parte da republica; mas quanto a mim creio o contrario, pois os hespanhoes sul-americanos são recalcitrantes em suas tropelias e excessos, e mais se devem attribuir estas demonstrações ao receio dos morrões da esquadrilha brasileira, aos batalhões que tem marchado para o Rio Grande, e ao justo resentimento de que se acham possuidos os briosos filhos d'esta importante provincia brasileira.

Seja porem como for—o caso é que, com a chegada do sr. Saraiva, tudo mudou de scena—a linguagem da imprensa oriental nas questões relativas ao imperio modificara-se sensivelmente. A' virulencia e azedume seguira-se a calma e a reflexão.

Já que lhe fallei n'esta republica (que ainda continua em guerra civil) permitta que lhe diga duas palavras relativamente a outra sua visinha. Refiro-me ao Paraguay, onde continua a tomar consistencia o boato de que o seu presidente, general Lopes, pretende acclamar-se rei ou imperador, contando para isso com o apoio do imperador do Brazil e de Napoleão. A ser isto uma verdade, parece que o exemplo do Mexico vae influindo na sorte das republicas americanas, as quaes se irão transformando em monarchias. Eis aqui um *contagio* que, longe de produzir males, pode e deve trazer beneficios incalculaveis para esses paizes, tão abundantes de elementos para serem paizes ricos e respeitados.

Só com a sua mudança de forma de governo, esses estados deixariam de continuar a permanecer em quasi continua guerra civil, sendo seus campos talados—seu commercio arruinado, e seus filhos mortos na guerra fratricida.

Mas, para que essa mudança de governo possa produzir os devidos effeitos, é necessario que ella seja adoptada espontaneamente pelos povos, e não imposta pelo estrangeiro, como o vae ser no Mexico. As nações, tem o direito de se regerem como melhor entenderem.

Na minha opinião, o incentivo mais forte, e mais valioso, que as republicas americanas tem para mudarem de forma de governo, é o exemplo do Brazil, que, desassombrado de ambições pessoaes, que são inseparaveis dos governos republicanos, todo entregue ao progresso que lhe permitte uma paz duradoura, vae-se tornando rico no interior, e forte e respeitado no exterior.

Voltando a fallar de cousas que mais de perto dizem respeito a este imperio, dir-lhe-hei que estamos a braços com uma rica colheita de café, cuja molestia quasi de todo tem desapparecido.

Tambem se está colhendo o lisongeiro resultado dos ensaios das plantações do algodão herbaceo, nas provincias onde este ramo de agricultura era pouco conhecido.

Apesar d'estas lisongeiras noticias, o commercio continua muito abatido, principalmente nas provincias, onde continuam a fechar-se muitas casas. Só depois d'alguns annos é que as cousas chegarão ao seu estado normal, e assim mesmo, duvido que jámais reappareça aquella confiança, ou antes aquella facilidade, de que tanto se abusou, e que tão funestas consequencias acarretou.

Hoje, e de futuro, negociará unicamente quem estiver no caso de poder negociar, e isso mesmo talvez seja um bem, que nos legou a critica epocha por que se tem passado, e de cujos terriveis effeitos ainda não estamos livres.

Falleceu o bispo titular de Chrysopolis, D. Fr. Pedro de Santa Marianna. Era um varão sabio e virtuoso, tido em conta de profundo mathematico, de cuja sciencia tinha sido mestre de S. M. o sr. D. Pedro II.

O bispo de Chrysopolis, falleceu com 82 annos, no proprio palacio imperial, onde residia desde 1833; e tal era a amisade e consideração que lhe votava o imperador, que acompanhou o feretro á igreja dos frades carmelitas, de cuja ordem tinha sido membro o seu finado mestre e amigo. N'essa igreja, onde foi sepultado o bispo, assistiu toda a familia imperial aos officios funebres, tendo o imperador pegado a uma das argolas do caixão, quando sahiu do carro funebre até á eça, honra que pela primeira vez deu a um subdito seu.

Tambem falleceu o bispo de Pernambuco, D. João da Purificação Marques Perdigão, o qual foi sepultado na antiga Sé de Olinda no dia 7 do corrente, sendo o caixão conduzido desde Pernambuco até Olinda, ora pelos padres, ora pelo povo, que á porfia queria dar as ultimas provas de amor e respeito pelo seu virtuoso prelado.

O illustre finado era natural de Vianna do Castello, e contava cerca de 90 annos. Tinha sido conego regrante de Santo Agostinho, monsenhor da capella imperial, e nomeado bispo de Pernambuco, por carta imperial do sr. D. Pedro I, datada de 18 de Outubro de 1829, e confirmada por bulas do Papa Leão XII em 28 de Fevereiro de 1831.

Era o decano do episcopado brasileiro—o ultimo dos nomeados no primeiro reinado, e o penultimo dos prelados brasileiros, nascidos em Portugal, pois dos ahi nascidos apenas existe (que me conste) o reverendo bispo de Marianna (Minas Geraes) D. Antonio Ferreira Viçoso.

O finado bispo de Pernambuco, durante o longo periodo de 33 annos, 7 mezes e 26 dias, que regeu a sua diocese, mostrou-se sempre bom e caridoso, e se não era uma illustração, em compensação, tinha uma alma pura e virtuosa.

Uma das acções que praticou e que tornam imorredoura a sua memoria, foi a parte immediata que tomou na extincção de uma guerra civil, que por tantos annos assolou a provincia, cuja direcção espiritual lhe tinha sido confiada.

D. João apresentou-se no campo da campanha, em Penellas de Miranda, e ahi, com a sua presença e palavra edificante, poz termo á guerra chamada dos *Cabanos*, que tantos rios de sangue tinha feito correr.

Todas as noticias vindas de Portugal, a excepção de uma, continuam a ser-nos gratas e lisongeiras. A via ferrea de Coimbra ao Porto aberta á circulação publica—de Coimbra a Lisboa não tardará a acontecer o mesmo. O prolongamento da linha ferrea do Alemtejo até ao Algarve (só a infeliz estrada de Coimbra á Beira continua encantada), a creação de bancos populares, as noticias agradaveis do bom aspecto das sementeiras, e em summa de tudo quanto é progresso em Portugal, são noticias que muito enchem de prazer os portuguezes residentes longe da patria — só uma noticia terrivel vem pungir os seus corações—refiro-me á fome que continua a ceifar tantas vidas em Cabo Verde!

Continuam porem a promover-se subscripções para ajudar o governo a combater esse terrivel mal, e em algumas provincias vai-se seguindo o exemplo desta capital.

Adeus meu amigo. Desculpe-me se esta missiva for por de mais extensa.

Seu amigo constante
ELYSIO.

NOTICIARIO

Caminho de ferro do norte. —Finalmente parece estar desatado o nó gordio da abertura do caminho de ferro. Veremos se vai desta vez.

Consta-nos que no dia 7 do corrente se abrirá á circulação todo o caminho de ferro do norte.

O comboio descendente, em que desde este dia devem ser transportadas as malas da correspondencia publica, na vinda do Porto, chegará á estação do caminho de ferro de Coimbra ás 9 horas e 4 minutos da tarde, e partirá para Lisboa ás 9 horas e 14 minutos; e o ascendente, de Lisboa, chegará á mesma estação de Coimbra ás 3 horas e 40 minutos da manhã, e partirá para o Porto ás 3 horas e 50 minutos.

Exames de candidatos ao magisterio primario.— Os candidatos a differentes cadeiras de ensino primario d'este districto, que nos dias 18 e 20 do mez de Junho ultimo foram examinados sob a presidencia do sr. commissario dos estudos respectivo, foram os seguintes:

Antonio Pereira da Encarnação, professor temporario da cadeira de Miranda do Corvo, candidato á mesma cadeira.

Antonio da Costa Carmo Freire, de Cantanhede, candidato á cadeira d'esta villa.

Caetano Maria do Rego, da Louzã, candidato á cadeira do Espinhal.

José Francisco Pinto (presbytero) da Louzã, candidato á cadeira do Zambujal.

Joaquim Filippe Coelho, d'esta cidade, candidato á cadeira de Santo Varão.

Antonio Xavier Tavares Barreto (presbytero), professor interino da cadeira de Santo Varão, candidato á mesma cadeira.

Joaquim Pessoa da Fonseca, (bacharel) da Porcariça, candidato á cadeira de Cadima.

Albano José Martins de Carvalho (presbytero), residente em Cadima, candidato á mesma cadeira.

Antonio Augusto d'Araujo Reis, do concelho de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real, candidato á cadeira de Penalva d'Alva.

José Marques da Silva, da Carvalha, freguezia de Penalva d'Alva, candidato á mesma cadeira.

José Madeira da Fonseca Machado (diacono), de Sampaio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, candidato á mesma cadeira.

Cemiterio da Conchada. — A missa, que se costuma dizer na capella do cemiterio da Conchada, nos domingos e dias santos de guarda, será celebrada no corrente mez de Julho, ás 6 horas da manhã.

Asylo da infancia.—Publicamos em seguida a carta em que o sr. Conselheiro Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, fez o generoso donativo de 3 acções dos banhos de Luso ao Asylo da Infancia, e a resposta do benemerito presidente do mesmo Asylo o sr. Elysio Guedes Coutinho Garrido.

«Exm.º sr.—Com esta remetto a v. ex.ª os titulos de tres acções, da sociedade, para o melhoramento dos banhos de Luso; que cedo a favor do Asylo de Infancia desvalida de Coimbra.

Deus guarde a V. Ex.ª Coimbra 24 de Junho de 1864.—Exm.º sr. presidente da direcção do Asylo de Infancia desvalida de Coimbra.—Conselheiro, *Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva.*»

«Exm.º Sr.—Recebi hoje a carta de V. Ex.ª de 24 de Junho, remettendo os titulos de tres acções da sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, cedidos por V. Ex.ª a favor do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra.

Como presidente da Direcção do Asylo, e em seu nome, agradeço a V. Ex.ª a sua generosa offerta.

Deus guarde a V. Ex.ª. Coimbra 29 de Junho de 1864.—Exm.º Sr. Conselheiro Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva.— *Elysio Guedes Coutinho Garrido.*

Estrada da Beira.—Pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, foi dirigida ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra a seguinte portaria:

«Sua Magestade El-Rei, em vista do parecer do conselho das obras publicas expresso na consulta de 6 do corrente, ha por bem ordenar o seguinte:

1.º Que se approve o projecto datado de 25 de Fevereiro ultimo relativo ao lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre a Ponte Velha e S. Miguel de Poiares, no comprimento de 5:237,84 metros;

2.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra proceda desde já á construcção das obras, por empreitadas parciaes ou tarefas, ficando para esse effeito auctorisado a requisitar á repartição de contabilidade d'este ministerio as quantias de que carecer, por conta do competente orçamento, cuja importancia (19:450$000 reis) ha de ser alterada em resultado das modificações prescriptas nos periodos seguintes da presente portaria;

3.º Que no intuito de diminuir os movimentos de terras se dê menor inclinação nos taludes das trincheiras nos pontos em que o terreno offerecer sufficiente consistencia e que, attenta a tenacidade das terras, aos taludes em relevo se dê a inclinação de 45 graus;

4.º Que ao pontão delineado no perfil n.º 39 e aos aqueductos de typo similhante, se addicione uma banqueta de terra;

5.º Que se corrijam as verbas calculadas para compra de terrenos de primeira qualidade, para abertura de caixa e para calçada em rampas de serventia, por quanto não são exactos os respectivos productos exarados no orçamento, resultantes da multiplicação dos preços pelas quantidades;

6.º Que se avalie a despeza que será mister fazer no arranjo das bermas e regularisação das valletas;

7.º Que se reveja o preço arbitrado para a abertura da caixa (69,30 reis por metro corrente) o qual parece ser demasiadamente baixo, e bem assim o preço de cada metro cubico de pedra britada (626,01 reis) que parece ser excessivo;

8.º Que se attenda á possibilidade de empregar na feitura do empedrado alguma parte das rochas que deverá apparecer no volume de aterro (5:667 metros cubicos) que se projecta regeitar do leito da estrada;

9.º Finalmente que segundo as indicações expostas se formule um novo orçamento, o qual será opportunamente enviado a este ministerio, para se fixar definitivamente a cifra a despender na execução dos trabalhos.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 22 de Junho de 1863.=*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*=Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Relação do Porto.—Na sessão de 27 de Junho, foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra—Maria das Dores e outra, contra José Diniz de Carvalho e mulher; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Coimbra—D. Carolina Augusta d'Azambuja Fonseca, viuva, contra Antonio Gomes e mulher; juiz R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Correspondencia do Brazil.— A carta que hoje publicamos do nosso estimavel amigo e correspondente particular no Rio de Janeiro, veiu retardada um paquete.

Novos jornaes. — Recebemos de Lisboa os primeiros numeros do *Jornal de Lisboa*, e do *Progresso e Ordem*. Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Julgamento.—Um nosso amigo nos communica, que no dia 25 de Junho findo, teve lugar em Thomar o julgamento de 6 reus, do lugar da Lamarosa, accusados de terem espancado no lugar de Chão de Maçãs um francez, por alcunha o Bom Tempo. Os reus achavam-se presos ha 13 mezes, e já tinham ido a quatro audiencias, sem obterem o ser julgados. Nesta audiencia, porem, que durou 24 horas, foram absolvidos, em consequencia do jury não dar o crime por provado.

Prendas para o leilão patriotico.—Diz o *Commercio do Porto*, que tambem o Asylo das Raparigas Abandonadas do Porto, concorre com o seu modesto donativo para o leilão, que a beneficio do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, deve fazer-se naquella côrte no primeiro anniversario natalicio do Principe Real D. Carlos.

E' digna de todo o louvor a commissão administrativa daquelle asylo, pela resolução que tomou de o associar ao tributo de gratidão e reconhecimento devido aos nossos compatriotas residentes no Brazil.

A estes será por certo de gratissimo contentamento ver representado, n'uma festa de caridade e patriotismo, um estabelecimento que, comquanto pobre de meios, porque vive de esmolas, se mostra rico de bons desejos e de sentimentos de gratidão para com os benemeritos portuguezes, que em milhares de occasiões têem dado relevantissimas provas de acrisolado patriotismo.

Tambem hoje publicamos a relação das prendas que para o mesmo fim humanitario e patriotico offereceram as senhoras de Braga, que assim deram tambem testemunho evidente dos sentimentos nobres de que se inspiram.

A' commissão que naquella cidade se empenhou na realisação de tão generoso proposito felicitamos pelo feliz exito dos seus trabalhos.

Exposição.—Diz o mesmo jornal, que está em exposição na secretaria da Associação Commercial, a prenda que a Associação Commercial de Beneficencia no Porto offerece para o leilão, que deve fazer-se no Rio de Janeiro em beneficio do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia d'aquella côrte.

São dous candelabros de prata, com 74 centimetros de altura, e d'um bello trabalho artistico e elegante formato.

Sobre um pedestal quadrangular, de quatro pés, ergue-se uma columna circular mais grossa na parte inferior que na superior, e de sobre o capitel sahem cinco braços, sendo 4 abertos, e um perpendicular.

Todas estas differentes partes são de primoroso lavor a fosco e brunido.

Nas columnas que sustentam os braços tem gravadas, em espiral, as seguintes legendas:

Em uma:—«O amor da patria é uma das virtudes sublimes de que derivam mil bens á sociedade.»

Em outra: — «As chammas da caridade seccam as lagrimas da dôr».

Na parte inferior do pedestal, de ambos os candelabros, ha gravada a seguinte dedicatoria:—«A Associação Commercial de Beneficencia no Porto á Sociedade Portugueza de Beneficencia no Rio de Janeiro».

Como se vê, é uma offerta digna de quem a faz e do fim a que se destina.

Noticias da nova colheita.—Diz a *Voz do Alemtejo*, de Elvas, do dia 26 de Junho, que a presente colheita de cereaes, não obstante ser boa, tanto aqui como na Estremadura hespanhola, não corresponde ás lisongeiras esperanças que havia de uma colheita abundantissima.

As cevadas e centeios têem produzido regularmente; o trigo tem fundido peior do que se esperava, attendendo á famosa apparencia das searas, antes de terem acamado com as copiosas chuvas que, por effeito das tempestades, cairam n'estes ultimos dias.

Ha muitissima palha e fenos; as espigas do trigo são grandes mas enganadoras, porque estão muito fallidas, em rasão dos trigos terem acamado antes da grada.

A colheita de favas é abundante, os legumes vão-se creando muito bem, oxalá que alguma trovoada, como a que a estas horas (7 da tarde) está imminente sobre esta cidade, Olivença e Badajoz, não venha com a chuva deitar a perder tão lisongeira esperança.

Os trigos tremezes estão a seccar quasi repentinamente, e é provavel que por este facto não produzam bem.

O intensissimo calor, que tem feito n'estes ultimos dias, tem causado outro grande prejuiso na azeitona: vê-se debaixo das oliveiras, que tinham boa novidade, o chão coberto de azeitona torrada pelo sol. Os peritos calculam, já hoje, que a novidade não passará da quarta parte de uma boa colheita, e isto ainda na hypothese de não continuar o prejuiso que se tem notado n'estes ultimos dias.

A novidade de uvas não é má, mas tambem não é como se esperava, e começa por alguns sitios a apparecer o *oidium*.

Luz electrica.—Dizem de Lisboa que produziu o melhor effeito, a experiencia que teve lugar no dia 29 de Junho findo, das 9 ás 11 horas da noite, do apparelho Duboscq de luz electrica, no observatorio do infante D. Luiz.

A luz que projectava era tão forte, que em Almada—alem do Tejo, lia qualquer perfeitamente. Os pontos em Lisboa para onde a luz era projectada estavam claros como a luz do sol.

Nunca em Lisboa se fez experiencia tão completa e perfeita. Applicada a luz a uma estrella, parecia esta o nucleo de um cometa, cuja cauda esbranquiçada vinha encontrar a terra.

Não havia meio de fitar o observatorio, a menos que não se quizesse ficar deslumbrado. O trabalho foi dirigido pelo sr. Fradesso da Silveira, incansavel director do observatorio. A praça do principe real foi a que esteve mais tempo illuminada, por que mais se demorou n'aquella direcção a projecção da luz. Quando se viu illuminado o zimborio da Estrella, o espectaculo não podia ser mais deslumbrante. Parece que brevemente haverá nova experiencia.

Noticias do Ultramar.— Receberam-se malas de Africa occidental pelo vapor *D. Pedro*.

Alcançam as noticias de Angola a 15 de Maio, as de S. Thomé e Principe a 23, e as de Cabo Verde a 9 de Junho. Desta ultima provincia tambem se receberam noticias pela barca *Villa da Praia*, datadas de 25 de Maio, e pelo paquete inglez, de 16 de Junho.

ANGOLA

Communica o governador geral que, segundo as mais recentes participações dos governadores dos differentes districtos, continuava inalteravel o socego em todos os pontos da provincia.

Fazia a epidemia das bexigas bastantes victimas na gente preta da cidade e dos concelhos mais proximos.

Progride visivelmente a agricultura, e os cultivadores do algodão e do café estão cada vez mais animados.

Falleceu no dia 3 de Maio, no hospital militar, o segundo tenente da guarnição da provincia de S. Thomé e Principe, Eugenio Blet.

S. THOMÉ E PRINCIPE

No dia 1 de Maio effectuou-se a mudança dos doentes militares e civis do repugnante edificio que servia de hospital da santa casa da misericordia para o novo hospital militar.

Communica o respectivo governador haver ordenado que fossem vaccinadas todas as praças da guarnição que ainda o não tivessem sido, e tambem toda a gente da povoação que o pretendesse ser, cumprindo por esta forma as prescripções aconselhadas pela sciencia e pela humanidade, a fim de evitar os terriveis estragos do flagello das bexigas. Começou no dia 16 de Maio a inoculação.

Não tinha sido alterado o socego publico.

Era regular o estado sanitario.

Falleceram, no dia 7 do citado mez o director da imprensa da provincia, Jeronymo Pedro Mondon Maryn, e no dia 8 o pharmaceutico civil, Antonio Jacintho de Sousa.

CABO VERDE

Haviam chegado á ilha de S. Vicente os navios *Decisão*, *Esperançoso*, *Maria Helena*, *Goa* e *D. João I*, todos com soccorros. A corveta *D. João I* seguira já para Moçambique, em cumprimento das instrucções dadas ao seu respectivo commandante.

Receberam-se, enviados pelo governador de Angola no patacho *Laura*, 1:810 cazongueis (131:449,886 litros) de milho, 762 cazongueis (10:524,820 litros) de feijão, e 65 sacas com 419 ½ arrobas (6:161,616 litros) de arroz, generos que foram trocados por sal para depois ser vendido em Loanda e o seu producto applicado ao asylo de D. Pedro V.

Do governador civil do Funchal se receberam tambem na ilha Brava 40 moios (33:149,041 litros) de milho, producto de subscripção que se acha aberta n'aquella cidade.

Communica o governador geral, em 9, que estão recolhidas 700 crianças no asylo por elle recentemente criado na ilha de Santa Maria, e estabelecera um hospital provisorio seguindo os conselhos da sciencia. Não obstante haver melhorado muito o estado alimenticio, continua a haver mortalidade especialmente nas crianças.

Noticias do campo.— Diz a *Voz do Minho*, de Valença, que temos tido fortes ventanias mais ou menos quentes, e sentido um sol ardente nos intervallos em que aquellas amainam um pouco.

Os milhos tem-se desenvolvido com este tempo, e apenas tombado e quebrado alguns pés, o que já é de todos os annos.

No mercado do dia 26 vendeu-se ultimamente a 500 rs. o alqueire d'este cereal, e de centeio a 440.

Tambem se vendeu trigo novo a 760 rs. e velho a 860, tendo já os padeiros diminuido um pouco o preço do pão cozido.

Tem havido abundancia de batatas desde 200 rs. a 240 e 280 o alqueire conforme a qualidade, e o ultimo preço em razão da muita procura para os trabalhos agora do campo, e ter havido falta de peixe.

O mal dos batataes serodios estacionou um tanto; porem a producção abundante que se esperava, está desvanecida.

Já se colhem os linhos gallegos temporãos, que estão medianos, e os serodios promettem melhor colheita. Caros como estão os algodões, esta cultura é hoje muito vantajosa, e precisamos de augmental-a: assim os processos da sua preparação se aperfeiçoassem mais.

O mal das vinhas accommette com mais ou menos força conforme os lugares e as qualidades da uva, e os lavradores que tem sabido enxofrar a tempo, e se não descuidam da applicação do enxofre, tem salva pelo emquanto a novidade, que é esperançosa.

O preço do vinho tem baixado, e se consome muito entre nós, que o temos a 20 e a 25 rs. o quartilho do inferior para os trabalhos.

As ortaliças e legumes, meloaes e melanciaes resentem-se d'esta secca, e as aguas de regadio já escassas, são applicadas com cuidado.

Quando as aguas sejam melhor exploradas pela intelligencia e pelo capital, mais crescerá a producção da terra.

Noticias de Santarem.—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto*, dá as seguintes noticias de Santarem, que d'alli lhe communicou um seu amigo:

—Um lavrador atirou com uma vara de tanger a dois bois que brigavam; porem o aguilhão mal dirigido foi cravar-se na testa d'um rapazinho, que morreu instantaneamente.

O morto era sobrinho, e muito estimado, do que arremessou o projectil homicida. Deu-se este facto no dia 26 de Junho.

—No dia seguinte (segunda feira) entrou no hospital da villa um desgraçado jornaleiro, a quem, dormindo no campo, entrara pela boca dentro uma escamosa cobra, a qual nem se podia puxar para fóra porque feria a garganta com as escamas, nem ser morta dentro do canal pelo receio de que ella desse alguma dentada mortifera no paciente.

Quando o meu correspondente escrevia, estava reunida toda a mestrança medico-cirurgica, mas nada se tinha ainda obtido.—(Já, ha 10 ou 12 annos, tive eu noticia d'um facto igual em que a cobra cedeu voluntaria e immediatamente da preza pela offerta de uma malga de leite quente. Não sei se agora se fez tal experiencia no hospital de Santarem.)

—Na semana passada, haviam entrado na cadeia da capital do districto dois conjuges d'uma freguezia rural, pelo crime atroz de matarem sua propria filha, mettendo-a viva em um forno.

Consta que aquellas duas feras commetteram este horivel attentado, para occultarem melhor outro assassinato e roubo que haviam praticado pouco antes.

Parece que a innocente criança dizia aos visinhos «que seus pais tinham em casa muitos lenços bonitos» (suppõe-se serem os roubados).

O facto conta-se do modo seguinte: a mãe mandou a filhinha ao pae para a matar e enterrar; a este faltou-lhe o animo, e mandou-a para casa; a mãe que tinha o forno acceso, arrojou a pequena para dentro d'elle; e d'ahi a pouco... gabavam-lhe as visinhas o excellente cheiro da carne, que estava assando (!!!)

—O sr. Modesto, excellente homem e activo regedor da Ribeira, levou um tiro de chumbo pelos olhos, na occasião em que tentava prender, dois almocreves que brigavam.

Parece, infelizmente, fóra de duvida que ficará cego: se isso se verificar, é digno da attenção dos poderes publicos, que jámais venha a soffrer privações o digno funccionario administrativo inutilisado no desempenho do seu dever.

Sobre o pretexto de *não ter dado parte circumstanciada d'este* ultimo *facto*, foi suspenso pelo governador civil, o sr. José Joaquim da Silva Junior, administrador do concelho de Santarem desde 1861.

Noticias agricolas.—Escrevem do Douro ao *Doze de Agosto* o seguinte:

«Os frios prejudicaram muito, aqui a producção vinicula, que já contamos que seja muito inferior á do anno passado.

«O *oidium* não tem progredido pela elevação da temperatura, e pelos enxoframentos.

«O vinho da ultima colheita tem procura, e tende para subida.»

—Da Bairrada:

«Não são tão más as noticias das nossas vinhas, como lhe annunciou um dos seus correspondentes d'aqui, que escreveria sob a pessima impressão do terrivel effeito de uns dias frigidissimos, que tivemos, e que, se continuassem nos causariam incalculaveis males.

«O *oidium*, depois que cessou o frio, não tem progredido.

«As vinhas estão lindissimas, e as apparencias, por ora, são de que a colheita proxima será melhor, e maior, do que a do anno passado.

«Os milhos temporãos, que estavam optimos, carecem de agua.

«As batatas temporãs produziram bem, as serodias perderam-se.

»A colheita dos cereaes colmiferos é mais do que mediana.

«Tem havido muita escacez de braços, os preços dos jornaleiros tem sido, e são, muito subidos.

«Em Cantanhede tem-se pago, *a sachar milho*, a 360, e um quartilho de vinho.

«Quer dizer — o milho mal dará para o serviço do sacho!»

—De Anadia:

«As vinhas estão muito melhores, depois que cessaram os frios.

«As suas, que têem já o segundo enxoframento, estão lindissimas, e nenhum signal têem de molestia.

«Se não houver algum sinistro imprevisto, podemos contar, que a colheita proxima futura será, pelo menos, igual á ultima.

«A qualidade, a continuar o tempo como vae, deve ser melhor.

«Os milhos temporãos continuam optimos; porem, a secca está longe de prejudical-os. Tem diminuido o bicho nos serodios.

«A colheita do trigo e cevada é mais de regular.

«Ha uma grande escacez de braços.»

—De Loures:

«Estamos a colher a toda a pressa, os trigos, *para não perdermos tudo*.

«Desenvolveu-se, repentinamente, um bichinho nas espigas, que as destruiu completamente, dentro em pouco tempo.

«O trigo não está ainda maduro, mas resolvemos cortal-o, para, como já lhe disse, não ficarmos sem coisa alguma.

«A funda é pessima; porque, alem de damnificado o grão pelo maldito bicho, o que escapou não está perfeito; pois que as sementeiras foram um tanto serodias, e os pães não se desenvolveram, se não depois das primeiras chuvas.

«A colheita de trigo é, pois, aqui muito inferior á do anno passado, e a qualidade muito peior.

«Os milhos temporãos estão soberbos. Compensar-nos-hão, em parte, a perda dos trigos.

«A colheita das batatas temporãs é boa.

«As poucas vinhas, que temos, estão, por ora, boas.»

O mercado de lã.—Diz o *Bejense* que esteve concorrido e muito o novo mercado de lãs em Beja, que teve lugar nos dias 19 e 20 de Junho, e fizeram-se avultadissimas compras: a affluencia de compradores, tanto da Covilhã, como de Gouvêa, Guimarães etc., foi grande; a de vendedores foi somente de Beja, pois das mais partes não concorreram.

Apesar disso venderam-se seis a sete mil arrobas de lã, e todo o aninho.

A lã vendeu-se a 7:200 e 7:300 reis por arroba e os aninhos pelo preço que sairem em Evora.

O albergue dos invalidos do trabalho.—Diz o *Commercio de Lisboa*, que este asylo tencionava no dia de hontem receber os infelizes operarios, que pelo seu comportamento e falta de forças para o trabalho, se acham impossibilitados de ganhar os meios de subsistencia.

E uma justa recompensa para estes infelizes, encontrarem no ultimo quartel da vida descanço e amparo. Esta protecção não se limita somente ás differentes classes, inclue tambem os operarios de todo o reino, que se tornarem dignos desta valiosa protecção pelo seu comportamento; tanto assim que, segundo nos consta, no numero dos asylados existe um sapateiro da cidade do Porto.

A commissão tenciona publicar brevemente os nomes dos generosos bemfeitores, que expontaneamente tem enviado grandes donativos a este pio estabelecimento, taes como mobilia, roupas, loiças, facto etc. É uma acção digna de louvor, e que os pobres asylados agradecem humildemente.

Bovicidio. — Diz o *Bracarense*, que no alto do Barroso, na Bacaria de Macau, planicies fertilissimas de pastagens, andavam em rixa velha os barrozãos confinantes, que agora acabam de vir ás do cabo. Ateou-se entre elles a guerra *bovicida*, e nestes ultimos dias tem destroçado reciprocamente os seus gados, quando os podem pilhar nos montados cuja posse disputam. Mais de 300 policias de

Cabeceiras sahiram para alli no dia 23, com o fim de força medianeira; mas crêmos que o resultado mais certo de tal expedição será *dar sepultura* aos bois mortos e feridos. Tambem sahiu de Braga uma força do regimento 8, requisitada pelo administrador de Cabeceiras.

Boato.—Diz-se que os passados contratadores do tabaco, ou alguns d'elles, compraram a casa dos srs. Ferreiras Pintos, á Boa Vista, para ahi estabelecerem uma fabrica de tabaco.

Regata.— Diz a *Gazeta de Portugal*, que se verificou na quarta feira a regata, que annualmente costuma levar a effeito a real associação naval.

Suas magestades el-rei D. Luiz e a rainha D. Maria de Saboia, e suas altezas o principe D. Carlos e infante D. Augusto, assistiram a esta festa maritima a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*.

Á uma hora da tarde, tendo pedido o sr. visconde de Lançada licença a el-rei para começar a regata, largaram da balisa os barcos contendores.

Os yachtes que ganharam os premios foram—*Alcyon*, de 1.ª classe; *Zouave*, de 2.ª classe; *Mathilde*, de 3.ª classe; e *Córa*, de 4.ª classe.

Tambem ganhou um dos premios a canoa nova do Arsenal da marinha.

Suas magestades quando se retiraram foram vivamente victoriados, como o haviam sido na sua chegada a Paço de Arcos.

Noticias do Brazil.— Consta pelo ultimo paquete, que a missão especial Saraiva falhara.

Havia probabilidades de intelligencia entre o governo brazileiro e o da Confederação Argentina para coagir o Estado Oriental, a entrar em vias de paz e restabelecer o socego.

Calcula-se que o dividendo do Banco do Brazil será de 9$000 reis (moeda brazileira) por acção. Isto é um calculo aproximado.

Este dividendo é o resultado dos grandes sacrificios, que o banco tem feito com a constante importação metalica.

A colheita do café foi regular.

Continua a guerra contra as convenções consulares.

Um falso patriotismo e uma fatal politica tem levado alguns brazileiros a combater frente a frente as alludidas convenções.

Um tal Moura, exaltado patriota, dirigiu um manifesto ou cousa que com isso se pareça, a S. M. o Imperador, e taes expressões empregava no manifesto, que as auctoridades entenderam que a mensagem era irreverente e offensiva á magestade.

Em consequencia d'isso o dito Moura foi preso.

Caixa de Soccorros de D Pedro V.— Proseguimos em o nosso intento de tornar publicos os relevantes serviços prestados pela Caixa de Soccorros de D. Pedro V, creada pelos nossos caridosos compatriotas no Rio de Janeiro.

São dignos dos maiores louvores, tanto os benemeritos membros da directora os srs. Visconde da Estrella, Joaquim José Duarte, e Leonardo Caetano de Araujo, como todos os briosos portuguezes, que tem concorrido para auxiliar tão excellente instituição.

Segue-se o relatorio dos serviços prestados pela caixa de Soccorros de D. Pedro V, no mez de Maio ultimo:

«A directoria leva ao conhecimento dos membros d'esta pia instituição os beneficios por ella feitos no seu sexto mez de existencia.

No decurso do mez de Maio foram soccorridas 173 pessoas, a saber:

45 naturaes da provincia do Minho.
34 naturaes da provincia dos Açores.
16 naturaes da provincia do Douro.
11 naturaes da provincia da Beira.
7 naturaes da provincia de Traz-os-Montes.
4 naturaes da provincia da Estremadura.
2 naturaes da provincia da Madeira.
1 natural da provincia do Alemtejo.
81 naturaes do Brazil.

Dividindo-se o numero dos beneficiados pelas localidades seguintes:

Corte	167
Nitherohy	19
Rio Grande	3
Valença	3
S. João do Principe	2
Rodeio	2
Macacos	1
Juiz de Fóra	1
Angra dos Reis	1
Santos	1
Itabapoana	1

Os naturaes de Portugal eram: 91 homens, 27 mulheres e 2 crianças; nascidos no Brazil: 7 mulheres e 74 crianças; inclusivé n'estes uma viuva e dous filhos de um portuguez, naturaes do Rio Grande do Sul.

Os seus empregos eram:

Alfaiates 5, caixeiros 14, canteiros 3, carpinteiros 3, cavoqueiro 1, chapeleiros 2, charuteiros 3, costureiras 9, cozinheiro 1, feitores 3, ferreiros 2, fundidor 1, funileiro 1, guarda-livros 1, lavadeiras 4, lithographo 1, marceneiro 1, ex-negociantes 3, ourives 1, padeiro 1, pedreiros 2, pintor 1, sapateiros 2, serviço de casa 23, trabalhadores 28, typographo 1. E sem emprego: aleijados 4, cegos 3 e crianças 76.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Em passagem para Lisboa e Porto:	
Na barca «Tentador»	25
Na barca «Joven Ermelinda»	10
Na galera «Camponeza»	9
Na barca «Lusitano»	5
Na barca «Amelia»	2
Auxilio para passagens a irmãos das Ordens Terceiras e socios de diversas sociedades	5
Transporte de Lisboa para os Açores	7
Roupa	3
Casa e comida	3
Dinheiro	102
Medico, botica e dieta	12
Medico e botica somente	18

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de 12 membros
2 de 9 membros
1 de 8 membros
1 de 6 membros
4 de 5 membros
4 de 4 membros
7 de 3 membros
3 de 2 membros.

Além dos 173 soccorridos, foram empregados pela directoria 9 e postos em liberdade a pedido da mesma 2.

Tendo sido os beneficios feitos no mez de Dezembro de 1863 em numero de 95, os de Janeiro em numero de 155, os de Fevereiro em numero de 161, os de Março em numero de 173, os de Abril em numero de 147 e os de Maio ultimo em numero de 201, quantas vidas já tem salvado, quantas lagrimas tem enxugado esta pia instituição!

Este alto numero de 932 soccorros, prestados no curto periodo de um semestre, prova simultaneamente quanta miseria, quanto infortunio carecia por ahi de prompto remedio, e quantos recursos são necessarios para que não fique imperfeita a obra em que anda empenhada a proverbial caridade dos portuguezes.»

Partida de artistas.—A bordo do paquete sahido ultimamente para o Rio de Janeiro, foi a interessante familia Sewyer de campanologos escocezes, tão festejada no theatro do Gymnasio de Lisboa e no Baquet do Porto.

—Sahiram tambem o joven rebequista portuense Francisco Pereira da Costa, que deixa vivissimas recordações no Porto e em Lisboa; e o joven pianista Hernani da Fonseca Braga, igualmente tão applaudido em Lisboa, Porto e Coimbra.

Mercê.—Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, o sr. Rustamgy Jamsetgy Jegyboy, subdito de sua magestade britannica em Bombaim, em attenção á offerta que fez de construir um edificio em Damão, intitulado—sala de D. Luiz I—para escola e outros usos de utilidade publica; e em consideração ao deposito de 30:000 rupias feito pelo agraciado para dotação de uma aula de inglez, que tenciona fundar no mesmo edificio.

Pergunta.—Um curioso faz a seguinte pergunta:

Porque razão aos soldados, que vão patrulhar, tanto d'infanteria 5, como d'infanteria 9, o sr. Governador Civil manda dar 40 rs. de gratificação a cada um, e não manda dar cousa alguma aos de cavallaria 4, que tambem patrulham?—Será por andarem a cavallo?...

Porque razão o mesmo sr. manda dar 50 rs. diarios aos sargentos d'infanteria 5, e não manda dar nada aos inferiores do regimento 9?— Será por estes não fazerem parte da guarda do governo civil?..

Ferimento e suicidio.—Em data de hontem, 1 de Julho, nos communicam de S. João d'Areias o seguinte:

«Um individuo de Castellejo, desta freguezia, chamado Borda d'Agua, feriu gravemente um rapaz, guardador de ovelhas, por este abrir uma poça d'agua, para o gado beber mais á vontade no rego, que conduzia agua para as fazendas do tal Borda d'Agua.

Em consequencia d'isso foi este preso, e conduzido ao aljube, emquanto se não procedia a exame de corpo de delicto.

Quando, porem, um irmão e um cunhado do preso foram ao aljube para lhe levar alguma cousa para comer, acharam-no morto, tendo-se enforcado com um baraço, lançado ao pescoço.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Nacional*:

Marselha 25 de Junho.—Cartas de Roma, de 22, assignalam uma allocução pronunciada pelo cardeal-decano por occasião do anniversario da eleição de Pio IX. O cardeal exprimiu a esperança de poder conservar o Papa a sua corôa temporal. O Santo Papa respondeu que só esperava um auxilio de Deus, e que tinha fé que os inimigos da igreja, imitadores da revolta de Absalão, seriam penetrados, não por lanças, mas pelos raios da luz divina.

Na sua resposta ao senador de Roma, o papa manifestou outra vez a sua magoa pelas perseguições dirigidas pelos russos contra os catholicos polacos.

Roma foi illuminada na noite da festa. O papa concedeu commutações de pena a vinte e seis condemnados politicos.

As cartas de Napoles affirmam que as auctoridades visitaram Garibaldi em Ischia, mas que impedem em Napoles qualquer manifestações em honra do general.

Hamburgo, 27.—Recomeçaram hontem as hostilidades por um bombardeamento sobre as fortalezas da ilha de Alsen.

Londres 28.—Sabbado terminaram as conferencias sem resultado.

Domingo recomeçaram as hostilidades.

Hontem o governo apresentou ao parlamento o relatorio sobre as conferencias.

Grande excitação.

Quarta feira começa o debate.

A Inglaterra fica neutral.

Fundos, melhor.

Madrid, 28.—Foi nomeado novo ministro francez para a côrte de Lisboa.

Londres, 27.—Lord Palmerston declarou na camara que a Inglaterra não interviria no conflicto dano-allemão, senão no caso da guerra se estender ás ilhas, e a capital da Dinamarca ser atacada.

Afora o «Morning Herald» todos os principaes jornaes inglezes approvam a politica de lord Palmerston.

Madrid 30.— Os prussianos tomaram a ilha d'Alsen. A guarnição dinamarqueza embarcou.

Os alliados construem baterias no continente dirigidas contra a ilha Fionia.

Nova-York 21.— O exercito do general Grant atravessou James-River. Os commandantes Laurey, Buttler e Bander fizeram juncção.

A camara dos representantes rejeitou a alteração proposta á constituição, prohibindo a escravidão.

Pariz 30.— Os alliados allemães decidiram continuar vigorosamente as hostilidades, tomar Fionia e as outras ilhas, e impor á Jutlandia uma indemnisação pelos sacrificios da guerra.

ANNUNCIOS

1 **M**R. LARTILLAYRE, cirurgião dentista, mudou o seu estabelecimento para a rua da Sophia, n.º 8. Continua alli a prestar os serviços da sua arte, ás pessoas que d'elles carecerem.

VENDA DE TERRAS NO CAMPO DE TENTUGAL

2 **N**O DIA 10 do corrente mez de Julho, se hão de vender em praça amigavelmente, em Coimbra, no collegio de S. Thomaz, na rua da Sophia, n.º 45, pelas 10 horas da manhã, se o preço convier, as terras abaixo designadas. Quem até este dia precisar de alguns esclarecimentos, pode fallar no mesmo collegio com Francisco Lopes do Valle.

25 aguilhadas	no sitio do	Carvão
12 ditas	«	da Requeixada
30 ditas	«	do Sapato
40 ditas	«	da Pinhorada
103 ditas	«	no Cacau
24 ditas	«	na Loba Farta

3 **N**ESTA redacção se diz quem vende um bom fogão, com todos os aprestes.

VENDA DE QUINTA

4 **V**ENDE-SE a grande quinta denominada do—CABEÇO—em Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades. Consta de grandes olivaes, uma mata, terras de semeadura, muitas arvores de fructo, vinhas, alguma agua de mina e grande nora, adega, eira, casas de habitação e bastantes accommodações para gado, e finalmente com todas as suas mais pertenças. Quem a pretender falle com Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.º 45.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

5 **E**STÁ ABERTA a caixa em Madrid, para o recebimento das annualidades vencidas em 30 de Junho passado.

Prevenimos os subscriptores para que se não esqueçam, a fim de não soffrerem a multa de 1 %, pagando mais tarde, segundo o artigo 27 dos estatutos.

Coimbra 2 de Julho de 1864.

O representante,
José d'Oliveira Guimarães.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

6 **F**RANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

VENDA DE TERRAS

7 **Q**UEM QUIZER comprar as terras constantes da relação que se segue, sitas no campo de Monte Mór o Velho, Tentugal e Povoa de Santa Christina, que por bem conhecidas nas localidades se não confrontam, queira dirigir-se a casa de José da Cruz, morador no logar das Mians, do concelho do dito Monte Mór, onde se fará venda de cada uma d'ellas a quem mais der, chegando a preço conveniente, no dia 24 de Julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, dando desde já os devidos esclarecimentos e recebendo lanços, não só o mesmo José da Cruz, mas tambem em Coimbra, João Lopes de Moraes Silvano, na rua da Calçada, n.º 22.

RELAÇÃO

Nove aguilhadas no Agro Bom, campo de Monte Mór.
Seis ditas á Cruz das Almas.
Doze no Carriçal.
Nove na Romã Travessa.
Oito nas 16 do Lombo de Cavallos.
Uma geira na Povoa de Santa Christina, Quebrada de Carros.
Seis aguilhadas nos Poços de Santo André, campo de Monte Mór.
Tres ditas na Rolina, campo de Tentugal.
Cinco no sitio d'Aldonça.
Uma terra no Monte de Tentugal, sitio do Corte dos Barretos.
Uma dita no sitio da Merca, limite das Mians.

NUMERO 1089 — TERÇA FEIRA 5 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JULHO

Estão fechadas as camaras. Volveram já aos lares patrios os deputados ministeriaes. E' tempo de lhes pedir contas, do que fizeram em beneficio dos seus constituintes.

Como orgão desta localidade cumpre-nos registar mais uma sessão, perdida para os melhoramentos de Coimbra, do concelho, de todo o districto, e da provincia inteira.

A grande arteria de communicação, desta cidade com a Beira, acha-se ainda no mesmo estado, sem que por uma vez termine essa questiuncula ridicula, sobre a melhor directriz do Calhabé a Coimbra. Com pretextos especiosos se tem pretendido alimentar a opinião, de que devia vir pelo Jardim Botanico e pela estrada da Fonte Nova, desprezando-se a directriz natural pela Alegria e Portagem, até á espaçosa rua da Calçada, centro de todo o nosso commercio.

Representou contra similhante indicação, a mais prejudicial para esta cidade, a illustre associação commercial e a actual vereação municipal; até hoje, porem, nada respondeu o ministro respectivo, e a estrada encontra-se tão incompleta, como tem estado até aqui.

Foi votada em tempo pelas camaras a reconstrucção da ponte de Santa Clara; mas os deputados ministeriaes, longe de empregarem toda a sua influencia, para conseguir este importante e indispensavel melhoramento, não curaram d'elle, não influiram com o governo para o realisar; e a navegação do Mondego continua a ser impossivel no inverno, e os povos de Santa Clara, e de toda a parte sul e poente deste concelho, continuam a ficar n'aquella epocha, incommunicaveis com esta cidade.

Tem-se repetido as portarias, relativamente á importante estrada da Figueira da Foz, complemento da viação da Beira; mas o objecto de que tratam é a correcção d'alguns erros technicos, se é que o são, e a economia ridicula d'alguns reaes; não se lembrando que mais e muito mais se perde, com esta delonga insupportavel, que paralisa o commercio, tornando impossiveis ou difficillimas as communicações da provincia com aquelle porto de mar.

Não se começou ainda a estrada de Cantanhede e Mira; discutem-se directrizes ás dezenas na da Bairrada áquelle concelho; e por fim nem um metro de estrada ha ainda em construcção.

Não fallamos de proposito de outras estradas, e melhoramentos de que muito carece Coimbra; que já foram lembrados em varias consultas da Junta Geral do districto; mas que sempre tem sido desprezados pelos poderes publicos, e esquecidos pelos representantes destes povos.

Para cumulo de tudo isto que estamos aqui soffrendo, faltava-nos presenciar o que se passou com a abertura do caminho de ferro, prompto ha tantos mezes entre Soure e Taveiro, e só agora depois das maiores instancias da opinião publica, facultado a nós, filhos desta desditosa terra, que tão digna era que lhe zelassem os interesses, e lhe promovessem a prosperidade.

Gosavam já todas as povoações da linhas do norte do grande invento das communicações acceleradas; gosavam d'essas vantagens igualmente os habitantes do Alemtejo e da Estremadura; e a nós os beirões retardava-se-nos o goso de um melhoramento, a que tinhamos incontestavel direito. E pelo que respeita á viação ordinaria, nada se nos concede; e ficamos sempre considerados no paiz como engeitados, sem quererem os poderes publicos saber de nós, senão pars nos extorquir as contribuições de sangue e dinheiro.

E' perciso, porem, que por uma vez acabe este estado anormal. Coimbra é uma parte integrante da monarchia portugueza. Coimbra foi sempre liberal, e amou sempre a dynastia de Bragança; e os filhos desta terra tem muita nobreza, muita intelligencia, e muita dedicação, para obterem a consideração que lhes é devida.

Veremos se alguma providencia governativa apparece finalmente em proveito de Coimbra; mostrando assim o governo, que ouve os clamores dos povos, que estão sequiosos de gosar o que lhes pertence. Veremos se quanto antes teremos resolvidas essas duas questões vitaes para Coimbra, a da conclusão da estrada da Beira, e a do prolongamento d'essa via de communicação até á Figueira da Foz.

Já que se não fez nada durante a legislatura, faça-se ao menos agora.

O sr. ministro do reino, prometteu solemnemente em côrtes, quando o sr. deputado José Maria de Abreu o interpellou sobre a urgente necessidade de proceder á organisação do pessoal do observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra, apresentar antes de se encerrar a sessão legislativa, uma proposta de lei para attender a este serviço, que s. ex.ª reconheceu que era indispensavel.

O negocio, segundo declarou o sr. deputado José Maria de Abreu, estava pendente só da apresentação da proposta do nobre ministro, porque o projecto de lei proposto pela Faculdade de Philosophia, e ampliado pelo conselho de instrucção publica, estava já em poder do ministro, e segundo nos constou por pessoa bem informada, até a proposta estava já redigida: mas por fim o sr. ministro do reino, ou não quiz, ou não se lembrou mais do negocio, e ao director geral de instrucção publica ainda menos importou lembrar-lho, como era obrigação sua; e a camara fechou-se sem que se tratasse de tão instante providencia, ao mesmo passo que não esqueceram os objectos e pretenções, da mais secundaria importancia, como a aposentação do guarda mór das escholas; que era realmente um negocio de suprema salvação academica.

Levantou-se um observatorio meteorologico e magnetico á custa de avultadas sommas; mandou-se por duas vezes um distincto professor fóra do reino, para adquirir a pratica destes trabalhos, e comprar e fazer verificar valiosos instrumentos. Está tudo prestes para que o observatorio funccione regularmente. Estão-se já fazendo as observações, graças ao esclarecido zelo e dedicação do seu digno director, o sr. Jacintho Antonio de Sousa; e foi nestas circumstancias, que são publicas, e que o sr. ministro do reino não podia ignorar, que s. ex.ª votou este estabelecimento nascente, e scientificamente um dos mais importantes para o progresso dos estudos, e para o credito da Universidade, a um completo esquecimento, para não dizermos ao mais absoluto desprezo!

Custa a crer tanta incuria, ou tanto abandono pelas cousas, que podem aproveitar ao credito da Universidade, e ao adiantamento das sciencias; e mais é para admirar, que estando em côrtes tantos lentes da Universidade, que se inculcavam de valedores influentes na situação, não fizessem uso dessa influencia e valimento, perante o governo, a que prestaram sempre o mais servil apoio, para que elle realisasse a promessa official, feita pelo sr. ministro do reino ao sr. deputado José Maria de Abreu!

N'outro tempo os membros da Universidade, que tinham assento em côrtes, estavam sempre unidos em tudo que interessava á sua corporação, fosse qual fosse a politica a que individualmente cada um pertencia. Era a isto, e á dignidade e seriedade, em que todos primavam, que os faziam respeitados no parlamento, e que grangeava as sympathias e consideração pela Universidade.

Hoje, com raras e honrosas excepções, é tudo pelo contrario, e d'ahi vem em grande parte os males que a Universidade está soffrendo, e que se aggravam cada dia mais!

O governo despende sommas importantes com o serviço pessoal do observatorio do Infante D. Luiz na escola polytechnica, apesar de tambem não estar o seu pessoal estabelecido por lei; mas para o observatorio meteorologico de Coimbra, nem se quiz decretar a organisação do seu pessoal, e nem sequer se manda abonar a mais insignificante gratificação a um guarda, nem a um só observador, que alli podesse servir por commissão.

Se não ha o proposito deliberado de dar um golpe traiçoeiro na Universidade, é preciso que o governo providencee a este respeito, pelo systema seguido com o observatorio da eschola polytechnica, até que as côrtes fixem por lei o quadro do pessoal deste estabelecimento.

O que não convem, nem póde continuar, é este estado de abandono em que o governo deixou um estabelecimento, que tem de funccionar dia e noite; e que é vergonhoso que os estrangeiros que o visitarem o vejam votado a um completo esquecimento.

E ser-nos-ha tambem licito perguntar que papel representava neste e n'outros negocios de capital interesse para a Universidade o seu reitor o sr. Ferrer?

Promovia s. ex.ª activamente, como devemos crer, o andamento e prompta solução dos negocios academicos, e não era attendido pelo sr. ministro do reino; ou esquecia o venerando prelado os negocios da sua corporação, para servir só os da politica ministerial?

Já ahi se disse que o sr. Ferrer se despeitára, pela demora que tivera no conselho de instrucção publica, o seu famoso regulamento policial; mas porque o não exigia o sr. ministro do reino ao conselho com urgencia; porque se lhe não marcou praso para dar conta delle?

E porque se não queixava o zeloso reitor e não instava com o governo para que resolvesse as propostas, para a organisação dos observatorios astronomico e meteorologico, a dos exames de desenho, e tantas outras que estavam dependentes só do despacho do ministro?!

Ora nós fazemos desde já aqui uma profecia, que estamos certos se ha de realisar; e é que o sr. duque de Loulé não resolve o negocio do celebre regulamento da policia academica, que fazia toda a gloria do sr. Ferrer, mesmo depois de consultado pelo conselho de instrucção publica.

E tão pouco se incommodava o nobre ministro com a demora no conselho, deste negocio, que segundo ahi é notorio, s. ex.ª mandara louvar o conselho de instrucção publica pelo seu zelo, e pela efficaz cooperação que lhe havia prestado nos negocios sujeitos ao exame deste tribunal, quando mais acceso o sr. Ferrer se andava queixando contra o que s. ex.ª suppunha um acinte do mesmo conselho.

Deixem-se de querer explicar o que é mais claro que a luz do dia.

Nós não censuramos o sr. Ferrer por dar a sua demissão; nem tão pouco folgamos com ella.

Depois do que esta cidade presenciou em Dezembro de 1862, por occasião da distribuição dos premios, este desfecho era previsto por todos.

Finalmente o governo resolveu a abertura provisoria de toda a linha ferrea do norte, como se vê da portaria e horario que abaixo transcrevemos.

Fez no 1.º do corrente o que devia estar feito ha mais de um mez; e o mais para estranhar é, que depois de tantas delongas, e tantas conferencias e discussões, o horario seja tal, que o proprio ministro confessa que carece de ser alterado dentro em pouco!

E a fallar a verdade, uma demora de 14 horas nos comboios mixtos de todas as classes entre Lisboa e Porto, e de 10 horas e meia nos comboios do correio, é de uma morosidade intoleravel n'um caminho de ferro!

Para chegar a este resultado não se carecia de tantas questões previas, pois que isto é o que estava com a differença da secção entre Soure e Taveiro.

Agora os officiosos e officiaes defensores do governo na imprensa, para desculpar o ministro das obras publicas da pouca actividade e resolução que tem mostrado em tudo isto, voltam-se contra a empreza; intentando até incutir terror aos que pretenderem viajar pela linha ferrea; tal é o quadro assustador que lhes representam do estado das obras d'arte!

A' parte o que ha nisto de altamente prejudicial para um paiz, que entra apenas nesta grande via de melhoramentos publicos, em lhe inspirar taes receios; que aliás temos por infundados, sem negarmos que algumas obras careçam de ser melhoradas, e aperfeiçoadas; sempre notaremos, que essas graves accusações contra as obras da empreza Salamanca, e esses receios de futuros sinistros, recaem todos sobre os srs. duque de Loulé e João Chrysostomo, que como ministros das obras publicas approvaram todas essas obras; o que não podiam nem deviam fazer, sem estar plenamente informados por empregados competentes, que procederam ao exame dessas obras, do grau de segurança dellas, e do bom desempenho das condições do contracto.

Pela nossa parte saudamos cordealmente o momento em que vamos achar-nos ligados pela linha ferrea do norte com Lisboa e Porto, e com o reino visinho por Badajoz.

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o officio do engenheiro chefe da 1.ª divisão fiscal da exploração dos caminhos de ferro, datado de 30 de Junho ultimo, submettendo os novos horarios propostos pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, para o serviço da exploração que deve começar no dia 7 do corrente; e conformando-se o mesmo augusto senhor com a informação do referido engenheiro fiscal; ha por bem permittir á companhia que estabeleça o serviço de exploração, segundo os horarios que fazem parte d'esta portaria. Quer porem o mesmo augusto senhor que o fiscal communique á companhia:

1.º Que este horario unicamente deve subsistir emquanto a companhia se não habilitar com o pessoal e material circulante indispensavel para uma exploração feita em condições normaes, por quanto a demora de quatorze horas nos comboios mixtos entre Lisboa e Porto, e de doze horas entre Lisboa e Badajoz, bem como a demora de dez horas e meia, e de nove horas e um quarto, nos comboios do correio entre os mesmos pontos, apenas póde ser tolerada n'uma exploração provisoria;

2.º Que a companhia deve quanto antes estabelecer os necessarios comboios de mercadorias, para vantagem do commercio, e para evitar aos viajantes os incommodos e delongas, que resultam inevitavelmente de serem transportadas todas as mercadorias nos comboios mixtos.

O que assim se communica, pelo ministerios das obras publicas, commercio e industria, ao referido engenheiro fiscal para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 1 de Julho de 1864. = *João Chrysostomo de Abreu e Sousa.* = Para o engenheiro chefe da 1.ª divisão fiscal de exploração de caminhos de ferro.

LINHA DO NORTE

Serviço desde 7 de Julho de 1864

Estações	Comboios ascendentes						Estações	Comboios descendentes					
	N.º 2 — Mixto todas as classes		N.º 4 — Mixto todas as classes		N.º 6 — Correio 1.ª e 2.ª classe			N.º 1 — Mixto todas as classes		N.º 3 — Mixto todas as classes		N.º 5 — Correio 1.ª e 2.ª classe	
	Manhã		Tarde		Noite			Manhã		Manhã		Tarde	
Lisboa	—	9h-15	—	4h-20	—	8h-45	Villa Nova de Gaia	—	—	—	5h-0	—	5h-40'
Poço do Bispo	9h-23'	9-25	4h-29	4-32	8h-52	8-53	Valladares	—	—	5h-10	5-12	5h-48	5-50
Olivaes	9-32	9-34	4-40	4-42	8-59	9-0	Granja	—	—	5-26	5-28	6-1	6-2
Sacavem	9-41	9-43	4-49	4-51	9-6	9-7	Esmoris	—	—	5-49	5-51	6-15	6-16
Povoa	10-0	10-2	5-6	5-8	9-19	9-20	Ovar	—	—	6-15	6-20	6-33	6-37
Alverca	10-10	10-11	5-17	5-18	9-27	9-28	Estarreja	—	—	6-49	6-51	6-58	6-59
Alhandra	10-19	10-22	5-27	5-30	9-35	9-37	Aveiro	—	—	7-22	7-29	7-22	7-28
Villa Franca	10-31	10-33	5-39	5-42	9-44	9-46	Oliveira do Bairro	—	—	8-12	8-14	8-0	8-2
Carregado	10-48	10-51	5-55	5-57	9-56	9-58	Mogofores	—	—	8-30	8-34	8-14	8-18
Azambuja	11-13	11-17	6-15	6-18	10-11	10-14	Mealhada	—	—	8-52	8-54	8-31	8-33
Reguengo	11-33	11-34	6-29	6-30	—	—	Souzellas	—	—	9-17	9-19	8-51	8-52
Sant'Anna	11-48	11-50	6-40	6-42	10-31	10-33	Coimbra	—	—	9-35	9-48	9-4	9-14
Santarem	12-18	12-28	7-6	—	10-54	11-4	Taveiro	—	—	10-0	10-2	9-23	9-24
Valle de Figueira	12-49	12-51	—	—	11-20	11-21	Formozelha	—	—	10-24	10-26	9-40	9-41
Mato de Miranda	1-12	1-14	—	—	11-38	11-40	Soure	—	—	10-58	11-2	10-5	10-9
Torres Novas	1-33	1-35	—	—	11-54	11-56	Pombal	—	—	11-39	11-41	10-34	10-36
Entroncamento	1-45	2-5	—	—	12-5	12-23	Vermoil	—	—	11-57	12-1	10-48	10-52
Payalvo	2-36	2-38	—	—	12-45	12-46	Albergaria	—	—	12-25	12-27	11-10	11-11
Chão de Maçãs	2-56	2-58	—	—	1-1	1-2	Caxarias	—	—	12-49	12-53	11-28	11-32
Caxarias	3-17	3-21	—	—	1-18	1-22	Chão de Maçãs	—	—	1-12	1-14	11-46	11-47
Albergaria	3-43	3-45	—	—	1-40	1-41	Payalvo	—	—	1-33	1-35	12-1	12-2
Vermoil	4-10	4-14	—	—	2-0	2-4	Entroncamento	—	—	2-5	2-25	12-23	12-43
Pombal	4-30	4-33	—	—	2-16	2-19	Torres Novas	—	—	2-35	2-37	12-52	12-54
Soure	5-10	5-14	—	—	2-45	2-49	Mato de Miranda	—	—	2-56	2-58	1-8	1-10
Formozelha	5-48	5-50	—	—	3-14	3-15	Valle de Figueira	—	—	3-19	3-21	1-26	1-28
Taveiro	6-12	6-14	—	—	3-29	3-30	Santarem	—	7h-30	3-42	3-52	1-44	1-54
Coimbra	6-26	6-36	—	—	3-40	3-50	Sant'Anna	7h-53	7-55	4-21	4-23	2-16	2-18
Souzellas	6-54	6-56	—	—	4-4	4-5	Reguengo	8-4	8-5	4-37	4-38	—	—
Mealhada	7-20	7-22	—	—	4-23	4-25	Azambuja	8-16	8-18	4-54	4-59	2-37	2-41
Mogofores	7-40	7-44	—	—	4-39	4-43	Carregado	8-36	8-39	5-21	5-23	2-54	2-56
Oliveira do Bairro	8-0	8-2	—	—	4-56	4-57	Villa Franca	8-51	8-53	5-38	5-40	3-6	3-8
Aveiro	8-45	8-53	—	—	5-28	5-34	Alhandra	9-2	9-6	5-49	5-51	3-15	3-17
Estarreja	9-26	9-28	—	—	5-58	5-59	Alverca	9-15	9-16	6-1	6-2	3-24	3-25
Ovar	9-57	10-2	—	—	6-19	6-23	Povoa	9-25	9-27	6-11	6-13	3-32	3-34
Esmoris	10-26	10-28	—	—	6-42	6-43	Sacavem	9-42	9-44	6-30	6-32	3-47	3-48
Granja	10-49	10-52	—	—	6-56	6-57	Olivaes	9-51	9-53	6-40	6-42	3-54	3-56
Valladares	11-7	11-10	—	—	7-9	7-41	Poço do Bispo	10-1	10-4	6-50	6-53	4-2	4-4
Villa Nova de Gaia	11-20	—	—	—	7-20	—	Lisboa	10-11	—	7-0	—	4-10	—

Advertencias—Os comboios do correio da linha do norte n.º 5 e n.º 6 levarão, alem das carruagens de 1.ª e 2.ª classe, carruagens de 3.ª classe entre Villa Nova e Ovar. As demais já approvadas no ultimo serviço.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 1 de Julho de 1864. = *Ernesto de Faria.*

N. B. Não publicamos o horario do caminho de ferro de Leste, porque não interessa ao geral dos nossos leitores, como o do caminho de ferro do Norte.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 4 de Julho de 1864.

Negocios d'alguma importancia me tem distrahido d'esta tarefa, e peço por isso desculpa da falta, ainda que os leitores nada perderam, porque não ha que dizer.

O que avulta hoje são os negocios eleitoraes, e as candidaturas officiaes, e um tal ou qual descontentamento dos tanas com uma parte do ministerio, descontentamento que para muita gente não tem explicação sufficiente. Mas pára mim não é menos a notar, que os tanas já se envergonham de o ser, e que o governo não se envergonha ainda de os considerar e attender respeitosamente.

Ha dias disse um famigerado tanas, e apostata politico, ao sr. ministro da fazenda, que estava prompto a apoial-o na imprensa e a servil-o no mais com verdadeira dedicação partidaria e pessoal, mas que para isso havia de s. ex.ª dar de mão aos tanas, que o compromettiam e deshonravam, etc, etc.

Assim fallou o sr. José Luciano de Castro, de quem nada direi, porque não é preciso apresental-o. E' bem conhecido. Mas quem serão então os tanas, de que o ministro da fazenda se deve desfazer ?

Vamos, porem, a ver, que motivos haverá para os tanas andarem descontentes; e é importante examinar este ponto, porque os tanas são os primeiros vultos do paiz, que é d'elles.

Ha tanas em altas posições, e n'ellas me parece se deve procurar o primeiro tanas do paiz; mas a milicia tanas é uma caterva de famintos, que vae engrossando progressivamente, porque ninguem pode ser empregado publico sem provar que é tanas, que não tem vergonha, e que maneja correntemente a linguagem da Ribeira Velha, para poder insultar grosseiramente os homens mais honestos e mais distinctos deste paiz, para os desgostar e afastar dos negocios publicos, porque d'outro modo não se pode conservar o poder nas mãos destes insignificantes, sem crenças, nem principios, nem energia para governarem o paiz.

Acontece, porem, que a phalange dos tanas tem engrossado tanto, que já não ha empregos para tantos tanas, e o ministro da fazenda não pode encher-lhes a bolsa de dinheiro, porque não o tem em quanto não fizer novo emprestimo. Eis o primeiro motivo do descontentamento, que é poderoso, porque a fome não pode esperar por emprestimos, e os tanas querem comer sem trabalhar.

O segundo motivo, é tambem d'alguma consideração. O immortal Anselmo tinha promettido, quando ministro do reino, fazer deputados alguns tanas dos mais antigos, porque contava fazer eleições como as de Villa Real, e fazer assim vingar toda e qualquer candidatura, por mais antipathica e deshonesta que fosse. Anselmo caiu por desgraça deste paiz, e os tanas não encontram hoje a mesma facilidade no seu successor, apesar de não resistir a certas pressões e ter mandado para Villa Real o celebre José Paulo, contra a expectativa geral.

Ora aqui tem os leitores os motivos principaes do descontentamento dos tanas, descontentamento de que por pouco não dão hoje testemunho as tabaqueiras aristocraticas do sr. Miguel do Canto, governador civil do Porto.

Vou explicar-me. O tanas João Felix, que, como é sabido, deu o nome ao partido da canalha, convenceu-se um bello dia, que podia ser deputado por Santo Thyrso, e nessa convicção tem vivido. Julgou conducente a esse fim injuriar o Miguel do Canto, e injuriou-o com a infamia e desavergonhamento proprio do sugissimo grupo a que pertence. Falharam-lhe, porem, os calculos, e tratou de conseguir o apoio do mesmo homem, que enlameara; mas como indirectamente o não poude conseguir, escreveu-lhe uma carta insolente, intimando-o para lhe declarar se estava resolvido a guerrear-lhe a eleição. Miguel do Canto desprezou o insolente e não lhe respondeu, e fez bem.

Este desprezo irritou o tanas, e hontem á noute viu-se entrar no passeio publico este grande heroe fumando de raiva, com as ventas transtornadas e de chicote em punho, procurando o Miguel do Canto por toda a parte, e dizendo a quantos conhecia, o projecto que levava na mente. Aconteceu, porem, que o Miguel do Canto estava com umas senhoras, e o tanas conteve os seus impetos; mas não sei ainda se mais tarde fez algum insulto ao governador civil do Porto. Supponho que não, porque não creio em actos de coragem dos tanas, que só são audazes na injuria, na calumnia e na intriga e traficancia á sombra.

Eu gostava de ver um alto funccionario, espancado por um tanas e amigo intimo do ministro da fazenda, para o paiz ver a força que o governo tem dado á canalha e se convencer de que é indispensavel um acto de energia e de vigor patriotico, para levantar o poder de tal abatimento e salvar a dignidade do paiz e da corôa, gravemente compromettidas por uma situação de pulhas e de ralé.

Desenganem-se todos, que o paiz está á beira d'um abysmo e á mercê d'um grupo anarchico e abjecto. Não ha ministerio nenhum, que possa pelos meios ordinarios conter a canalhocracia nos seus limites, e governar desassombrado da pressão dos tanas ou da canalha.

Quem duvidar do que deixo dito, apure os factos e estude a situação desgraçada do paiz, com animo despreoccupado e com desejos sinceros de apurar a verdade.

Conta-se que um deputado da maioria fizera um convenio com um candidato, obrigando-se aquelle a fazer-lhe a eleição e este a dar-lhe metade do subsidio de deputado!!! Apontando o facto para a historia da moralidade da epocha, eu não lhe faço commentarios.

Por falta de tempo não continuo hoje, reservando para a seguinte o mais importante, que forçadamente omitto n'esta correspondencia.

COMMUNICADOS

Dirigi, ha alguns dias, ao *Commercio do Porto*, algumas palavras sobre inexactidões, e referencias, que o seu correspondente d'esta cidade fizera, quando noticiou o incendio aos Grillos, ultimamente succedido. Pedia em nome da verdade, e da justiça, que na correspondencia se não fazia a quem a merece, a inserção do meu communicado; mas como até hoje não appareceu, vejo que invoquei maus padrinhos para com o *Commercio do Porto*. Do que então dizia resumo o seguinte.

Escrevia o correspondente que nos soccorros por occasião do incendio, *não havia direcção alguma e tudo corria ao acaso*. A nós pareceu-nos o contrario; houve direcção de mais.

Dirigiam os srs. governador civil, secretario geral, governador militar, inspector das obras publicas, presidente da camara municipal, vereadores, secretario da camara, e todos quantos tinham pulmões para gritar para quem ficava proximo.

Dirigia tambem o inspector dos incendios, que, diga-se a verdade, era a quem menos se attendia, excepto da parte dos bombeiros; e se lhe tivessem seguido o conselho, que o deve ter d'algum peso, vista a sua profissão de mestre d'obras e construcções urbanas; o sr. dr. Gonçalves não lamentaria hoje os estragos que experimentou na sua mobilia, e o seguro não tinha de fazer grandes obras no predio do mesmo sr.; predio a que um zelo mal entendido, e peior dirigido, levou a destruição e poz em risco d'incendio.

Disse mais o correspondente, contra o saber de toda a gente de Coimbra, que o fogo começou *em papeis e livros*. Ninguem ignora que foi uma grande porção de palha, que espalhou o incendio em toda a casa, e que com o espesso fumo, que desde todo o principio produziu, impediu a entrada da casa. Os que primeiro chegaram depois do signal das torres, immediatamente reconheceram, que era impossivel domar o fogo; e quando a final este se estendeu a todo o predio, os soccorros convergiram para a parte externa dos predios visinhos, em quanto que aquelles que *andavam sem direcção e ao acaso* acabavam de os transtornar pela parte de dentro, contra o parecer—repito—do inspector dos incendios, por mais de uma vez expendido.

Vê, pois, o correspondente, que houve direcção sensata, que se não aproveitou, e direcção a *capricho*, que constituiu o que eu chamei *direcção de mais*.

Com igual propriedade falla o correspondente a respeito do material das bombas.

O material não é todo novo, antes é quasi todo velho. Das quatro bombas existentes, uma só é nova (a n.º 1) e comprada na gerencia do sr. dr. Raymundo, tempo em que junctamente foram comprados os baldes de lona e as escadas modernas. A bomba pequena (n.º 2) só tem de novo a caixa e duas mangas, tendo as outras mangas, concertos recentes, mandados fazer pelo sr. José Doria.

Se as mangas muitas vezes vertiam, era isso devido—nas velhas, á sua deterioração, o que se remediou com o conveniente concerto—nas novas, á sua construcção defeituosa, que o uso tem mostrado ser tal, pois em vez de serem cosidas e debruadas, apenas são cravejadas, sendo frequentissimo em occasião de serviço saltar um cravo e ficar essa manga inutil n'aquella occasião.

Mas em todo o caso, no incendio apontado, é inexacto as mangas *prestarem mau serviço por estarem resequidas*. Um jornal da terra disse em tempo exactamente o contrario, e se algumas reçumavam agua, eram as novamente mandadas fazer, e isso é defeito, que todas no principio apresentam.

Em quanto á *revistas d'utensilios, seu exercicio e conservação, bem como practica das pessoas que com elles trabalham*, não teria o correspondente de gastar a sua erudição em conselhos, se no primeiro domingo de cada mez, das 5 ás 7 da manhã, visse aquillo que aconselha, praticado (ha muitos annos!) nos largos da Feira e de Sansão.

Hontem, por exemplo, podia por seus proprios olhos ver o estado de todo o material, se fosse á revista geral no Caes, as 6 horas e meia da manhã, que se foz, e a que assistiu a camara; poderia julgar então o errado conceito que por informações fizera d'um objecto, que está bem outro do que annunciou.

Coimbra 4 de Julho de 1864.

Sr. Redactor.

Corre como certo, que se acham resolvidas todas as duvidas, que se haviam sucitado entre o governo, e o sr. marquez de Salamanca; o qual segundo se diz, deu terminantes ordens, para que se proceda á construcção de uma estação no sitio do Trelengo, local entre Pereira, e a valla d'Arzilla; vindo por tanto a ser demolida a que se acha em Santo Varão, no kilometro 31,700; ordens dadas pelo sr. Salamanca, para ser cumprida a vontade dos nossos governantes, que, parece, acharem-se desde ha muito compromettidos com certa influencia de peso, que reside ahi para as partes de Pereira, e que segundo consta, é o sr. Pato Real.

Não será difficil n'esta occasião o traduzir as celebres portarias, cujas datas não temos agora presentes, nas quaes se fazia ver á empreza Salamanca, que a estação de Formozelha, devia ser no kil. 30,400, em vez de o ser no 31,700, onde a empreza a mandou construir.

O governo, tão rasgadamente progressista, e que tanto attende ao bem estar de seus governados, tem andado excellentissimamente, com respeito á collocação das estações; e se alguem duvidar do seu rasgado progresso, dirija-se ao sitio do Trelengo (local escolhido para a estação) e então se desenganará, que elle é o que todos sabem, e que se torna escusado repetir.

Este local do Trelengo, bem conhecido de todos, por a optima roivaca, rã, e limos em decomposição, não podia deixar de ser o escolhido, para n'elle se levantar um padrão de gloria, que atteste aos vindouros, o quanto mereceu o sr. ministro das obras publicas.

O sr. Pato Real, ficando alli com uma estação, que bem pode dizer exclusivamente destinada a seus caprichos; não poderá agora ter inveja a alguem, a quem no sitio da Granja (a poucos kilometros do Porto) foi concedida igual graça.

Viva pois o rasgado progresso do governo actual, que com tão acertada deliberação sanou de uma vez, tudo quanto de mau nos podia legar a linha ferrea de Leste e Norte.

Com a estação no Terlengo, entendemos, que já podia ser dispensado o sr. Salamanca de mandar proceder á factura dos segundos taboleiros de ferro nas pontes metalicas.

Agora, já podemos afoutamente dizer, que estão remediados todos os inconvenientes; e a passo de caranguejo já podemos, sem susto, ir admirar as maravilhas, que n'essas obras de arte, e n'esse sem numero de curvas se encontram em toda a linha.

E não pensem que não fallamos do coração, por quanto não somos da opinião d'aquelles, que sustentam *cunctis viribus*, que a estação devia ficar no kil. 31,700, onde, a nosso ver, havia o grandissimo inconveniente de ser o local mais central para Pereira e Formozelha e Santo Varão, acrescendo ainda, que lhe ficava muito proximo um porto do rio Mondego, o de Santo Varão, que não dista d'aquelle local mais de 400 metros.

Tambem não podemos unir-nos áquelles, que sustentam que ha entre Pereira e Santo Varão um local (sitio do Nabarro) onde bem assentaria a estação, porque alli, ficando-lhe o rio Mondego muito proximo, seria facillima e nada despendiosa a abertura de uma valla na extensão de 50 metros, aberta a qual chegariam ao caes da estação quaesquer mercadorias, que alli quizessem levar-se.

Sendo pois certa a existencia de tantos inconvenientes, como os que se dão no kilom. 31,700, local ao sul de Santo Varão, e no sitio do Nabarro, local entre Santo Varão e Pereira, não podemos deixar de apoiar o governo por a optima escolha de sitio do Terlengo, onde não só fica muito perto a Nossa Senhora do Pranto, de quem se podem valer os empregados d'aquella estação, a fim de escaparem ás intermittentes e gastricas, que tão frequentes alli são, mas tambem por que aquelle local tem de ser immensamente apreciado por aquelles, que tendo azas para voar, alli poderão chegar, ou que sendo *peixinhos roivacos*, poderão nadar para ir até lá.

Optamos por tanto por a collocação de uma estação no Terlengo, ou junto ao Terlengo, e regeitamos os locaes do Nabarro, ou de Santo Varão.

* * *

Sr. Redactor.

Vou contar-lhe, mas com a maior singelleza, um facto, que pela sua singularidade eu julgo digno do conhecimento do publico, para que este se previna contra as arbitrariedades d'algumas pessoas, que infelizmente exercem empregos publicos, sem que para isso tenham os predicados precisos; principalmente quando as leis por onde regulam as suas funcções são tão imperfeitas e por isso insufficientes, como é o regulamento das posturas municipaes, d'esta cidade.

Ha dias, alguns rapazes da rua do Corpo de Deus, tiveram a lembrança de se divertirem, untando com sebo algumas taboas, assentando-se n'ellas e deixando-se assim resvalar precipitadamente, por aquella rua, que é muito ingreme, como sabe, chegando a maltratar algumas pessoas, velhas ou descuidosas, que encontravam n'aquella violentissima carreira.

As familias da visinhança a quem muito incommodavam com a vozeria, que acompanhava este rude e perigoso divertimento, vendo-o repetido em muitos dias, sem que a auctoridade competente desse alguma providencia; determinaram-se a despedir d'alli taes freguezes, lançando-lhes das janellas algumas pequenas porções d'agua, para os despedirem sem comtudo lhes fazerem mal.

Aconteceu que uma criada minha, menos cauta, ou mais infeliz do que as outras, na occasião, em que tambem lhes lançava algumas gotas d'agua, teve a má fortuna de o fazer, quando d'uma outra janella tinham salpicado, involuntariamente, com agua tambem dirigida aos rapazes, os srs. Frederico Arouca, José Monteiro e Manoel Paredes, que passavam n'essa occasião; porem como elles não vissem d'onde tinham vindo essas poucas gotas d'agua que lhes tinham cahido, e estivessem espreitando, e fosse n'esse momento que chegava a minha criada com o seu obulo, sem os ter visto, foi esta accusada como a unica fautora d'um delicto, que tanto offendera a susceptibilidade de s. s.ªs.

O sr. Arouca, esse como o mais *valente* e *corajoso*, gritava que lhe abrissem a porta, porque queria ir quebrar a cara ao dono da casa. Ora veja, sr. Redactor, a quantos castigos ignorados está sujeito um cidadão, mesmo dentro de sua casa!

Passados alguns minutos, voltaram aquelles srs. em companhia do vereador o sr. Augusto Cesar dos Santos, a quem afeiaram tanto aquelle simples acontecimento, que obrigaram s. s.ª a vir em corpo e alma ao lugar do delicto.

O sr. vereador escutando, *compungido*, as amargosas queixas d'aquelles srs., por serem quem eram, e crendo piamente em tudo o que lhe diziam, por serem de quem são, pois nem já se lhes conheciam os salpicos da agua, e não se dignando attender aos esclarecimentos das testemunhas presenciaes, que expontaneamente lhe queriam contar *aquella desgraça*, o sr. vereador, carregando no seu chapeu sobre os olhos, para não ver a quem a casa pertencia, e para poder desta forma obrar com *imparcialidade*, e conhecendo na sua concentração, que naquelle unico facto havia—delicto e reincidencia—condemnou logo, alli, (quiz fazer figura) o chefe da casa na multa maior, isto é na multa que se impõe quando ha reincidencia com circumstancias aggravantes; e mesmo neste caso a multa pode ser do termo medio, ou, entre 250 e 1$000.

Não podia eu conformar-me com a injustiça flagrante exercida pelo sr. vereador Santos, porque é uma arbitrariedade capaz de revoltar o espirito mais pacifico; e por isso quando fui avisado para pagar aquella multa, fiz uma representação ao exm.º presidente da camara, em que me recusava a pagar aquella exorbitante multa, por isso que não se achava restabelecida a verdade do facto; porque o sr. vereador, não quizera n'aquelle acto averiguar a verdade, porisso que só ouvira a accusação, e não a defeza, e finalmente por que aquelle systema era um abuso contra o qual eu protestava.

Com effeito a illm.ª camara, reconhecendo que havia justiça na minha representação, mandou a parte que o sr. vereador Santos mandara fazer por um guarda, que nada vira, ao sr. juiz eleito, para por ella formar o competente processo d'averiguação, para se estabelecer a verdade do facto por mim reclamada.

O sr. juiz eleito é particular amigo do sr. Santos, e thesoureiro da camara, e por tanto dependente d'aquella corporação.

No primeiro dia do julgamento faltaram ambas as testemunhas da accusação, dizendo-se doentes, mas passeiando pela cidade n'esse mesmo dia; em fim veiu o segundo dia, no qual se fizeram comparecer as taes testemunhas, porque não ficava bem á illm.ª camara, que este negocio ficasse em agua de rosas.

Ora, sr. Redactor, eu nunca vi um tribunal mais sem cerimonia: alli, nem as testemunhas temem, nem os accusados tremem. Aquillo é que é bom tribunal; o mais são historias!

Abriu-se o depoimento das testemunhas com a formula=depois de lhe ser deferido o juramento sobre os santos evangelhos & = mas quem viu alli os santos evangelhos? Quem exigiu das testemunhas tal juramento? E para que servia isso? Por tanto, sr. Redactor, a primeira disse o que quiz, e deixou de dizer o que lhe conveio; porque nem ao menos o sagrado juramento, o obrigava a dizer sómente a verdade. Esta testemunha era o mais impertinente accusador, e o mesmo que queria= *ir lá a cima quebrar a cara!* Mas não se admire.

Esperava eu que ao menos no fim do depoimento das testemunhas, o sr. juiz me ouvisse, como reu, por isso que a lei assim o manda, com referencia a todos os tribunaes, e todos os reus; e mesmo em especial a novissima reforma o exige em processos desta natureza, tit. x. cap. 1.º art. 237 e 241; mas qual foi o meu desapontamento, quando o sr. juiz no fim do depoimento das testemunhas, me declarou que não queria ouvir-me, e lavrou logo a sentença?

Requeri, instei, e exigi em nome da lei, que me ouvisse; mas a nada se moveu o sr. juiz eleito!!!

Isto, é peior que a justiça dos moiros; porque elles não conhecem outras leis.

Pois os juizes superiores ouvem os grandes criminosos, relativamente ás suas defezas, e um juiz eleito não me quer ouvir? Não me quer ouvir, a mim, que entrei naquellas coisas como Pilatos no credo, e que nem ao menos tive o gostinho de molhar os meus illustres accusadores?!

Seria insinuação do sr. vereador, que na sua vaidosa posição, não queria perder esta victoria; ou seria porque o sr. juiz estava com pressa, para ir tratar dos seus negocios, visto que o magisterio não lhe dá interesse? Mas no primeiro caso devia s. s.ª confirmar, com a sua sentença, a multa imposta pelo sr. vereador, sem reparar que ella era exorbitante por ser em quadruplicado: e no segundo devia arranjar este julgamento amigavelmente e ao serão, para o que só lhe seria preciso dispensar mais um bocadinho de familiaridade, e assim não perderia o tempo destinado ao negocio.

A sentença proferida pelo sr. juiz eleito, foi, condemnando-me na multa menor, pois que se provou que cahiram na rua algumas gotas de agua; nem esse facto eu negava: o que não se provou, nem se podia provar, foi que essa pinga d'agua fôra lançada por despejo, sendo este o facto que as posturas condemnam, e não aquelle; aquelle, para os habitantes da rua, era uma medida preventiva, ou antes uma necessidade.

Penso, e creio que todos pensarão, que devia ser aquella a mente do legislador, e faço justiça ao sr. juiz, que tambem assim o entenderia; mas a consideração para com o sr. vereador, a quem ficava mal o ficar mal, em tão pequena pendencia, fez com que elle aproveitasse a deficiencia da lei, para dizer =cahiu agua na rua? Cahiu; ora se foi por um fim justo, ou não; se foi limpa, ou não; se foi pouca, ou não; isso é que o cap. v. art. 16, n.º 1.º, não diz, e portanto pague.

Isto não tem resposta possivel, sr. redactor; é logica de ferro; mas aqui muito baixinho, não seria mais decente, para o sr. juiz e mesmo para a camara, que nestas pendencias, o sr. juiz eleito, por ser seu empregado, se désse por suspeito e entregasse a vara ao substituto?

Julgam estes srs. que estas arbitrariedades, ou antes estas nullidades em processos desta ordem, por não terem recurso, e mesmo por serem insignificantes, ninguem as traz a lume? Enganam-se. Valem muito pela offensa que se faz á lei, e portanto á sociedade; e se não têem recurso para um tribunal superior da justiça, têem recurso para o tribunal da imprensa, onde cada cidadão é um leitor, e cada leitor um juiz.

Coimbra 1.º de Julho de 1864.

Francisco Maria Martins.

NOTICIARIO

Mesa da Misericordia.—No domingo teve lugar a eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

PROVEDOR

Conselheiro Francisco de Castro Freire.

ESCRIVÃO

Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

DEPUTADOS

1.ª *graduação*

Francisco José de Moura Bastos
Bacharel José Maria de Sequeira
Alfredo de Freitas Leal
Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho

2.ª *graduação*

Marciano Ramos
Antonio Maria Seabra de Albaquerque
Luiz José Maria de Oliveira
Daniel de Almeida e Costa
Leonel Joaquim de Almeida
Francisco Rodrigues de Almeida.

Falta um deputado da 1.ª graduação, que tem de sahir da Mesa anterior á actual.

Universidade de Coimbra.— Resultado dos actos até hoje:

FACULDADE DE THEOLOGIA

Approvados *nemine* 78—e *simpliciter* 7 —Total 85.

FACULDADE DE DIREITO

Approvados *nemine* 236—*simpliciter* 56, e reprovados 29.—Total 321.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Approvados *nemine* 25— e reprovado 1. —Total 26.

FACULDADE DE MEDICINA

Approvados *nemine* 49—e *simpliciter* 2. —Total 51.

CURSO ADMINISTRATIVO

Approvados *nemine* 11—e *simpliciter* 1— Total 12.

Circulo postal de Coimbra.— Nos ultimos annos tem progressivamente augmentado a receita da venda de sêllos de franquia no circulo postal de Coimbra.

No anno economico findo de 1863 a 1864, renderam 17:637$120 reis.

No anno anterior de 1862 a 1863 tinham rendido 16:050$890 reis; e no de 1861 a 1862 a quantia de 14:179$145 reis.

Roda dos expostos.—No mez de Junho findo houve na roda dos expostos desta cidade o seguinte movimento:

Existiam no principio do mez 1086 expostos, sendo 1078 em creação, e 8 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez, 46 expostos, e 10 repostos.

Sahiram: para crear 43, pedidos pela Misericordia 2, e reclamados 5.

Falleceram em poder das amas 10, e na roda 1.

Acabaram a creação 2.

Ficaram existindo no fim do mez 1113, sendo 1101 em creação, e 12 na roda.

Saude publica.— Os grandes calores da presente quadra, têem reduzido o rio Mondego, ás mais exiguas proporções, e é de esperar que seque quasi completamente, se brevemente não vierem chuvas.

As aguas são desviadas do rio para as regas das terras, de forma que a navegação dentro em pouco fica de todo parada.

O preço das farinhas vae subindo todos os dias, pela difficuldade de se achar agua para moer os cereaes.

Acresce a isto um abuso escandaloso, que ameaça gravemente a saude publica. Em muitos pontos do rio, tanto acima desta cidade, como abaixo, estão enterrados na pouca agua que alli corre, grandes porções de molhos de linho, que corrompem a agua, e a tornam altamente insalubre. Chegou já o atrevimento a enterrarem o linho mesmo debaixo da ponte!

O que aconteceu o anno passado em Monte Mór o Velho, e em outras povoações do campo, em consequencia da corrupção das aguas, proveniente dos depositos do linho, deve fazer pôr de atalaia todas as pessoas que dispõe de auctoridade, a fim de que empreguem promptas providencias, para evitar que os habitantes de Coimbra e das mais povoações proximas do campo, soffram o resultado de tão grande abuso.

Temos mais a notar, que na Portella lavam as roupas do hospital; e póde facilmente avaliar-se, o quanto isto tem de repugnante, attendendo á pequena corrente d'agua que traz o rio.

No bairro de Santa Clara grassam muitas sezões, soffrendo grande numero de pessoas o resultado das aguas pantanosas.

E' portanto do rigoroso dever dos srs. governador civil, administrador do concelho, delegado de saude e camara municipal, prestar a este objecto o maior cuidado.

Policia municipal.—O becco proximo á igreja de S. Bartholomeu, para onde despejam parte dos moradores da rua da Calçada, e a que já por mais de uma vez nos temos referido neste jornal, acha-se n'um estado immundissimo. E' uma vergonha que se presenceie semelhante espectaculo n'esta cidade.

Chamamos para este objecto a attenção da camara municipal.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Candida, filha de José dos Reis e Joanna Maria Candida, natural de Coimbra, de 9 annos, fallecida no dia 25 de Junho.

Antonio Lopo Correia de Sá Moraes e Castro, natural de Guimarães, fallecido no dia 25.

Jacintho Pereira Correia de Seixas, exposto, de 7 annos e 56 dias, fallecido no dia 1.º de Julho.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—718.

Despacho.— O sr. Frederico Duarte Coelho, professor temporario da cadeira de ensino primario de Figueiró do Campo, concelho de Soure, foi provido de propriedade na cadeira de igual ensino de Farinha Podre, concelho de Penacova.

Outro. — O presbytero Joaquim Maria Correia foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Degracias, concelho de Soure.

Mercado de Coimbra no dia 4.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	520
Milho branco	480
Dito amarello	460
Feijão vermelho	520
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	220
Tremoços	360
Favas	300
Alqueire de azeite	1$730
Almude de vinho	850 a 950

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 29 de Junho. — Trigo tremez 560—Dito branco 530—Milho branco 480—Dito amarello 470—Feijão branco 420—Dito amarello 400—Dito vermelho 420—Dito rajado 390— Dito frade 340 — Cevada 200—Batatas 160 — Tremoços 360— Arroz carolino por alqueire 1$000 — Dito redondo 1$100—Dito rajado 900—Azeite por almude 5$100—Vinho por dito 1$250.

Louvores.—Ha dias demos conta neste jornal dos assignalados serviços prestados á instrucção primaria em Oliveira do Hospital, pelo professor o sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes. Publicamos hoje a portaria do sr. ministro do reino, em que é louvado aquelle digno funccionario:

«Foi presente a Sua Magestade o officio do commissario dos estudos do districto de Coimbra, em que, remettendo a copia da acta do exame feito no dia 17 de Maio ultimo aos alumnos da escola de ensino primario da villa de Oliveira do Hospital pela respectiva commissão promotora da instrucção popular, expõe ao mesmo tempo o estado florescente da referida escola, devido em grande parte ao zêlo e pericia do professor d'ella, Guilherme Francisco Pereira Nunes, o qual não se tem poupado a sacrificios de qualquer ordem para conseguir o aproveitamento dos muitos alumnos confiados ao seu cuidado, e igualmente o bom arranjo e melhoramento material da casa da escola: e o mesmo augusto senhor, comprazendo-se de ver tão louvaveis esforços a bem do progresso da instrucção primaria: ha por bem mandar significar o seu real agrado ao mencionado professor, esperando que elle continuará a desempenhar-se das obrigações do magisterio a seu cargo com a distincção, intelligencia e patriotismo que até agora tem empregado.

«O que assim se participa, pelo ministerio dos negocios do reino, ao governador civil de Coimbra, para os effeitos devidos. Paço em 28 de Junho de 1864.=*Duque de Loulé.*»

Naufragio.—O vapor inglez «Corinthian», que no domingo sahiu a barra do Porto, com carregamento de gado e fructa para Liverpool, encalhou perto de Vianna. Abriu logo agua e afundou-se, depois de ser abandonado pela tripulação. Salvou-se o gado, que ia no convez.

Estatua de Camões.—Diz o *Jornal do Commercio*, que El-Rei o sr. D. Luiz, na quinta feira pelas 8 horas da manhã, visitou a officina do sr. Victor Bastos, na academia das bellas-artes, para ver o modello da estatua de Luiz de Camões, executado pelo mesmo sr. V. Bastos.

A commissão do monumento havia convidado S. M. para este fim, e alguns dos seus membros tiveram a honra de receber a El-Rei na sua chegada á academia, bem como o sr. marquez de Sousa, e o sr. Francisco de Assis Rodrigues, como director da academia.

El-Rei patenteou a sua satisfação pelo bello trabalho do sr. Bastos.

Na segunda feira vai o modello para a officina do sr. Collares, onde hade ser fundida a estatua, que tem quatros metros de altura.

Hoje fomos nós ver o modello, e parecenos que é obra que dará merecida reputação ao sr. V. Bastos.

A posição da estatua é elegante e tem muita nobreza. As roupas estão muito bem tratadas. A posição da mão esquerda, que segura o livro sobre o peito, é altamente expressiva. O poeta aperta o seu livro querido—o seu immortal poema—com expanção, como a cousa a que mais quer.—A cabeça tem elevação e grandeza; significa bem o nobre orgulho do poeta, que tem a consciencia de haver levantado um pregão immorredouro da sua gloria, e um monumento eterno á sua patria.

Felicitamos o sr. Bastos por haver concluido este importantissimo trabalho, por um modo que tanto o illustra.

Sociedade Portugueza de Beneficencia. — Dizem do Rio de Janeiro, que no dia 29 de Maio se reuniu a assemblea geral da Sociedade Portugueza de Beneficencia, para conhecer as contas da administração durante os ultimos quinze mezes. Para as examinar foram eleitos os srs. João José dos Reis, Luiz Antonio da Silva Guimarães e José Coelho Louzada.

Os seguintes apontamentos são extrahidos do relatorio apresentado pelo sr. visconde de Souto.

Consta o pessoal de 6:842 socios. A ultima directoria augmentou-o com 1:283. O patrimonio, apesar de se elevar á somma de rs. 594:252$000, não dá uma renda sufficiente para abrigar a sociedade de qualquer eventualidade. A ultima directoria augmentou-o com 100:448$000 reis. Está empregado da seguinte fórma: hospital 273:184$000 reis, fundos publicos e acções 47:076$000 reis, predios 10:200$000 reis, dinheiro a juros rs. 41:235$000, etc. A despeza com tratamento de doentes, enterros, pensões, mudança de paiz e ordenados subiu apenas á quantia de 41:549$000 reis; isto, porém, é devido ao patriotismo dos mordomos do hospital, que fazem a despeza á custa do seu bolso. Apesar de regular mensalmente por 2:000$000 reis, não ha exemplo de recusas.

O movimento dos doentes foi o seguinte: Entraram 1:665. Sahiram com alta 1:509. Estão em tratamento 91, tendo fallecido 65.

A lista de donativos é muito valiosa. Eis os mais importantes:

Jeronymo da Costa Jacome, construcção da enfermaria de S. Jeronymo 6:000$000 rs.; Antonio José de Sousa Lima, uma apolice de 1:000$000 reis; Joaquim Pinto Lobo, uma outra de 1:000$000 reis; Manoel José Gonçalves Machado Junior, 200$000 reis; Simão M. Fragoso, 135$000 reis. Nos dias da exposição do hospital recebeu-se de varios 938$ reis.

A directoria tem a receber os seguintes legados:

Dos herdeiros de Geraldo José da Cunha	8:000$000
Dos de Eduardo dos Santos Mesquita	1:000$000
Dos de José Duarte Carneiro	400$000
Dos de José Antonio Lino	100$000

Compõe-se a direcção actual dos srs. visconde de Souto, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, Antonio José da Costa Braga, Manoel Leite Basto, Manoel José Amoroso Lima e José Antonio de Lemos. Dão todos as melhores garantias de patriotismo e bom senso.

Ha muito a esperar do excellente patriota Constantino Lemos, que vae na Beneficencia continuar as tradições do seu passado em todos os assumptos a que anda ligado o nome portuguez no Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

1 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS leciona instrucção primaria, não só um em sua casa na rua das Fangas, correio velho, mas tambem se encarrega de tomar lições particulares.

2 A EMPREZA CONSTRUCTORA dos caminhos de ferro portuguezes, pretende contractar o fornecimento de tres a quatro mil almudes d'azeite de oliveira. As pessoas a quem convenha, apresentarão as suas propostas, em carta fechada acompanhando a competente amostra, devidamente lacrada, até ao dia 29 do corrente, na secretaria da sub-direcção no edificio de Santa Apolonia, aonde se acham patentes as condições para o mesmo fornecimento, todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 5 da tarde.

Nas estações de Gaia, Coimbra, Elvas, Abrantes e Barquinha, existe copia das citadas condições para o fornecimento, e alli se receberão tambem as propostas e amostras.

Estas serão abertas em Lisboa, na secretaria da sub-direcção em Santa Apolonia no dia 30 de Julho, á uma hora da tarde, em presença das pessoas interessadas.

Lisboa 5 de Julho de 1864.

O engenheiro director,
Angel Arribas Ugarte.

LEILÃO DE MOBILIA E 2 PIANOS AVALIADOS 1 EM 4 LIBRAS, E OUTRO EM 20.

3 DOMINGO 17 do corrente Julho, pelas 10 horas da manhã, no lugar de Cellas, e casas que foram de Bernardo Antunes de Macedo, no largo do Senhor do Remedio, haverá leilão de mobilia, cujos objectos estarão patentes no sabbado 16, das 4 horas da tarde em diante.

MONTE PIO GERAL

CAIXA PORTUGUEZA

DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Capital subscripto—300:000$000 *rs.*

Delegação em Coimbra

4 FICA PROROGADA até o dia 15 do corrente mez de Julho, a concessão de se poderem effectuar as subscripções, na referida caixa, pagando-se sómente ½ por cento de percentagem da totalidade das subscripções, e contando-se o seguro desde 1 de Janeiro do corrente anno, para os effeitos da respectiva liquidação.

Coimbra 2 de Julho de 1864.

O Secretario da Delegação,
Francisco José Brandão.

5 PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA se annuncia, que no dia 7 do corrente mez de Julho, se hade abrir á circulação todo o caminho de ferro do norte, e que as malas da correspondencia publica tem de ser transportadas em comboios especiaes, que chegarão á estação do caminho de ferro desta cidade, o descendente ás 9 horas e 4 minutos da tarde, e partirá para Lisboa ás 9 horas e 14 minutos; e o ascendente, na vinda de Lisboa, chegará á mesma estação ás 3 horas e 40 minutos da manhã do dia 8, e partirá para o Porto ás 3 horas e 50 minutos: em consequencia, pois, a correspondencia que tiver de seguir pelo comboi descendente, será tirada das caixas de pequena posta ás 6 horas da tarde, e da caixa central ás 7 e meia tambem da tarde, e a que tiver de seguir pelo comboi ascendente tirar-se-ha das caixas de pequena posta ás 8 horas da tarde, e da caixa central ás 11 tambem da tarde.

Os correios da Louzã, Arganil, Poiares, Condeixa, Espinhal, Figueiró dos Vinhos, Miranda do Corvo, Penella, Monte Mór, Penacova, Santo Varão e Tentugal, serão expedidos desde o dia 8 em diante ás 6 horas da manhã, e a correspondencia tirar-se-ha das caixas conjunctamente com a que tem de ser expedida pelo comboi ascendente.

A correspondencia apresentada no correio até uma hora depois da estabelecida para se tirar da caixa central, ainda será expedida n'esse dia, se, alem do porte, os apresentantes pagarem por cada carta ou masso mais 20 reis (art. 41 do Regulamento Postal de 27 de Outubro de 1852).

Coimbra 4 de Julho de 1864.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

NUMERO 1090 — SABBADO 9 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JULHO

Cada dia se annunciam novos despachos, já de ha muito preconisados, para os deputados da maioria.

Nenhum governo entre nós ousou nunca levar a este ponto a corrupção e o nepotismo politico; e tambem nenhuma maioria parlamentar se degradou tanto, como esta, fazendo uma tal veniaga politica.

Não somos pela lei dos raptos parlamentares como ella se propoz; e nem mesmo cremos na efficacia de outra medida proposta em mais regulares disposições; porque a honra não se decreta, nem se impõe por lei a independencia de caracter, que nasce só da nobreza e elevação de sentimentos.

Nem cremos que em principio se possa estabelecer uma absoluta incompatibilidade entre o exercicio do mandato popular, e a aceitação de cargos a que os serviços distinctos, e as especiaes aptidões de um ou outro deputado os chamam, com merecida preferencia, sobre quaesquer outros; porque vai nisto primeiro que tudo o interesse do serviço publico.

E se o deputado não deve poder aceitar qualquer emprego do estado ou mercê honrosa; muito menos os deve poder solicitar para os seus parentes e amigos, porque nisso póde haver a mesma, se não maior corrupção; e entretanto os que mais reclamavam a lei contra os raptos parlamentares, e até o seu proprio auctor, se metterem a mão na sua consciencia, hão de achar, que uma e muitas vezes tem importunado os ministros para obter para os seus amigos ou parentes mercês e graças.

Ainda ha pouco se lia n'uma correspondencia da capital para o *Campeão das Provincias* o seguinte:

«O sr. Francisco da Silva e Oliveira foi agraciado por S. M. com o foro de fidalgo cavalleiro, e ainda ha pouco lhe tinha sido concedida a commenda de Christo. *Ambas estas graças foram sollicitadas* pelo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, infatigavel deputado por aquelle districto.»

E não vimos que o digno deputado desmentisse esta asserção.

O que era, porem, certo é que o projecto de lei contra os *ratos* parlamentares, como epigrammaticamente se lhe chamou, fôra apresentado como um protesto solemne contra um dos actos mais vergonhosos, de que resam os annaes parlamentares, no dia mesmo em que a maioria da camara electiva, por deploravel subserviencia ministerial, sanccionava esse torpissimo acto, contra o qual votou o sr. João Chrysostomo, hoje ministro das obras publicas.

O governo, porem, não se embaraçou com esses brados de indignação, que partiam do seio dessa mesma maioria; ainda estando aberta a sessão, uns poucos de deputados foram despachados para importantes lugares, sem que se podesse dizer de um só, que fôra a graça devida a serviços tão especiaes, e habilitações tão distinctas, que não tivessem competidores condignos senão muito superiores.

Pelo contrario a maior parte desses despachos foram feitos com escandalosa preterição de caracteres distinctos, e servidores benemeritos.

A veniaga chegou a ponto, que na camara se apresentaram propostas, e algumas lograram ser approvadas, em que se creavam determinados empregos para serem providos com designadas condições, que revelavam desde logo os pretendentes a elles, que muitas vezes eram os proprios membros das camaras a quem taes propostas tinham de ser submettidas!

Para outros lugares propunham-se augmentos de ordenados, ou de gratificações, estando já providos nelles deputados da maioria!

Nós podiamos citar os nomes dos agraciados, e as propostas, ou leis que lhes melhoraram os lugares, ou que os crearam para esses *independentes* representantes do paiz serem nelles collocados; mas não o fazemos, porque nem gostamos de personalidades; nem para confirmar o que dizemos, carecemos dessa prova. Os factos que referimos constam dos registros parlamentares, e são do dominio publico.

Encerrada a sessão, continua a procissão dos despachos e mercês aos servos da gleba ministerial, que sem pudor nem dignidade sacrificaram á sua intelligencia e suffocaram os impulsos da sua consciencia a esta mercancia ministerial.

E são estes interessados aduladores do poder, os que aspiram ás honras da reeleição, e se querem impôr aos seus circulos com todo o apparato da auctoridade, ameaçando em nome desta os eleitores; promettendo a outros graças e mercês, como se foram elles os proprios ministros; e blasonando da sua influencia para illudir os incautos, para atemorisar os menos resolutos, e para afastar pelo seu cynismo os mais sisudos e conscienciosos eleitores, a quem causa tedio tanta devassidão.

E' para isto que se inauguraram as suspeições politicas, que essa maioria ministerial applaudiu, e que o proprio presidente do conselho e ministro do reino auctorisa, apesar de a haver condemnado como attentatoria da carta, e incompativel com o systema representativo; porque outra cousa não significa a apparição do governador civil, que ousára inaugurar essa ominosa jurisprudencia, no proprio districto, theatro das suas gentilezas eleitoraes, e dos mais escandalosos abusos de que ha memoria.

Com raras excepções este é o typo das nossas auctoridades administrativas, e este hade ser o seu auctorisado modelo; porque o governo e a situação imoralissima, que o apoia, cuidam no seu delirio faccioso, que é por taes meios que se hade perpetuar a sua dominação no paiz!

Fatal erro, e deploravel politica, que póde subverter a todos; mas que nunca ha de salvar os que só por taes meios pódem aspirar a conservar o poder, como se um paiz constitucional podesse ser a partilha de meia duzia de aulicos, e de uma clientella desacreditadissima, e geralmente odiada.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Annuindo ao pedido do sr. presidente da camara municipal de Coimbra, publicamos os seguintes officios:

Sr. —N.º 975 — Passo ás mãos de v. os inclusos documentos, relativos á pretenção desta vereação sobre a acquisição das aguas nascidas no olival de José de Noronha, de Ois do Bairro, proximo a Cellas, pelos quaes v. terá conhecimento das diligencias praticadas por esta Camara, em reforço das anteriormente feitas pelas camaras transactas sobre o mesmo objecto.

No caso de v. o julgar conveniente, dará d'elles conhecimento ao publico no seu jornal, com o que muito me obriga, reforçando assim com as suas judiciosas reflexões o justo pedido desta municipalidade, tão sem motivo contrariado. Deus guarde a v. — Coimbra 4 de Julho de 1864.—Sr. Redactor do *Conimbricense*—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra—N.º 123.— Illm.º Exm.º Sr.—Em 25 de Junho de 1863 representou a vereação transacta a Sua Magestade, a urgente necessidade que havia de adquirir para o abastecimento da cidade as aguas, que nascem em um olival, que pertence a José de Noronha Castello Branco Avillez, de Ois do Bairro, sito junto a Cellas, e que por contracto emphyteutico pertenciam aos frades de S. Bento: ignoro se por ventura já se tomaram algumas informações sobre a pretenção de aquella vereação, que pedia ao governo de Sua Magestade a cedencia do direito á servidão das aguas referidas; certo é porem que até hoje ainda não foi resolvida. Seguro como estou de que v. ex.ª tem a seu peito os melhoramentos deste municipio, peço se sirva interpor a sua valiosa intervenção para com o governo, a fim de ser resolvido este negocio. Deus guarde a v. ex.ª— Coimbra 26 de Janeiro de 1864. —Illm.º Exm.º Sr. Governador Civil deste districto—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra— N.º 859 — Illm.º Exm.º Sr.— Em 25 de Junho do anno findo, dirigiu a vereação municipal ao governo de Sua Magestade uma representação, em que pedia a cedencia do direito que o mesmo tem á servidão das aguas de ha muito exploradas pelos frades Bentos, no olival, junto a Cellas, pertencente a José de Noronha Castello Branco e Avillez, d'Ois do Bairro.

Foi um semilhante pedido occasionado, é certo, pela absoluta carencia de aguas, que n'esta cidade se observa, e o facto de uma tal cedencia traria vantagens apreciaveis á população.

O proveito que a fazenda nacional tem tirado do dominio util d'aquella agua, é nenhum, e a utilidade para o concelho era grande: a nascente proxima, situada na asinhaga das Teixeiras, será assim engrossada pela agua que nasce no referido olival, e a canalisação alli já feita será deste modo aproveitada.

N'estes termos, em nome da camara municipal que represento, e desempenhando-me de uma sua deliberação, rogo hoje a v. ex.ª se digne sollicitar do governo de Sua Magestade a cedencia da servidão alludida, das aguas que nascem no supradito olival, na intelligencia de que a urgencia deste negocio é reconhecida por todos, por isso mesmo que a escacez d'agua n'esta cidade cada dia mais se faz sentir. Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 27 de Maio de 1864.— Illm.º Exm.º Sr. Governador Civil deste districto— O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra— N.º 900— Illm.º Exm.º Sr.—Constando-me que em poder de v. ex.ª se acha um processo vindo do ministerio do reino, sobre uma pretenção d'esta municipalidade, relativa á acquisição de uma porção d'agua, que corre em um olival junto a Cellas, a fim de ser informado, e desejando esta Camara resolver este negocio o mais breve possivel, pois que geralmente se sente nesta cidade grande escacez d'agua, e aquella pode abastecer em parte os chafarizes do bairro alto, com o que muito se lucrará; por isso tenho a honra de me dirigir a v. ex.ª, pedindo que o mais breve possivel se sirva fazer expedir a necessaria informação e processo para o respectivo ministerio, para ser resolvida a petição d'esta vereação. Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 13 de Junho de 1864 — Illm.º Exm.º Sr. Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. =O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra—N.º 945— Illm.º exm.º sr.—Hoje que Coimbra acaba de presenciar um dos mais assustadores incendios, que soccorros de toda a ordem se necessitaram para se conseguir extinguil-o, fez-se muito sentir a falta d'agua, sobre o que esta Camara, seguindo já as pisadas da vereação transacta, incessantemente vela.

O fornecimento d'agua para as bombas foi feito de depositos particulares, e em grande parte do estabelecimento da Universidade, a cargo de v. ex.ª; a não ser isto, o incendio de certo progrediria, pois a distancia do rio e fontes mais abundantes era sem duvida grande.

Ha pouco tive a honra de rogar a v. ex.ª por officio de 13 do corrente, o especial obsequio da prompta informação ao processo, que lhe fôra enviado pelo ministerio do reino, sobre a pretenção d'esta municipalidade, ácerca da acquisição das aguas, que correm

em um olival junto a Cellas, para serem aproveitadas para os depositos d'esta cidade.

Hoje de novo rogo a v. ex.ª, quando os factos mostram a penuria em que a cidade se acha d'aguas para o seu abastecimento, se digne providenciar para que com a brevidade possivel suba ao competente ministerio a informação pedida.

E' por certo um grandioso serviço, que v. ex.ª presta ao municipio, e que esta camara tomará na maior consideração.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra 20 de Junho de 1864—Illm.º exm.º sr. Vice Reitor da Universidade de Coimbra—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra—N.º 957—Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª, com data de 22 do corrente, que diz respeito á pretenção d'esta vereação, sobre a exploração e acquisição das aguas de um olival, junto a Cellas, objecto tão importante para o municipio, que v. ex.ª me relevará ainda mais uma vez fallar a favor de tão justo pedido.

Sei extra officialmente, que a Faculdade de Philosophia já informou, e menos favoravelmente, aos interesses do povo de Coimbra; á parte os motivos que deliberaram aquella a proceder d'este modo, é certo que agora cumpre a v. ex.ª informar tambem, e estou seguro de que compenetrado da verdade, infelizmente ainda ha pouco sentida no ultimo incendio, que houve n'esta cidade, v. ex.ª não deixará de esclarecer o governo de Sua Magestade, de forma que esta necessidade tão de primeira ordem, que affecta uma cidade inteira, seja se não cabalmente satisfeita, ao menos em grande parte remediada, deferindo o governo á reclamação d'esta vereação e das passadas.

V. ex.ª bem pode avaliar o que é a penuria d'agua, e a quem se torna de mais proveito a pedida, se para esta Camara, se para a dita Faculdade, que não se utilisa d'ella. Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 27 de Junho de 1864.—Illm.º e exm.º sr. Vice Reitor da Universidade—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Municipalidade de Coimbra—N.º 956—Illm.º exm.º sr.—Ainda mais uma vez v.ex.ª terá a bondade de me ouvir sobre a pretenção d'esta vereação, á acquisição das aguas de Cellas,—objecto de tanto interesse para o municipio, que creio, por muito que se diga e faça, pouco é.

Tenho incessantemente instado com o sr. Vice-Reitor da Universidade, para expedir com brevidade o processo, que tinha baixado do governo de S. Magestade a colher informações, e em 22 do corrente, pude obter de s.ex.ª uma resposta aos meus officios; sei que a Faculdade de Philosophia informou contra o pedido d'esta Camara, e por isso torna-se mister que v. ex.ª esclareça por tal forma o governo, que elle possa bem avaliar os motivos que determinaram a representação d'esta municipalidade.

Em data de hoje officio novamente ao sr. Vice-Reitor, para que elle pela sua parte possa como conhecedor da verdade, apresentar os factos taes como são, e concorrer para que o governo possa decidir este pleito entre a Camara, que pede agua para o povo, e a Faculdade de Philosophia, que a pretende para a deixar correr á sorte como até aqui.

Espero pois que v. ex.ª se servirá continuar a ter sob sua protecção este negocio, que é de todos.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra 27 de Junho de 1864.—Illm.º exm.º sr. Governador Civil deste Districto.—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

Illm.º exm.º sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª de 28 do mez proximo findo, em que me declara ter feito a favor da pretenção desta Camara, sobre a acquisição das aguas, que nascem no olival de José de Noronha, tudo quanto poude, por ser bem conhecida a penuria d'aquellas, que se observa em toda a cidade.

Por mim e em nome da vereação, agradeço a v. ex.ª o relevante serviço que acaba de prestar a este povo, esclarecendo o governo de Sua Magestade, da verdade e justiça do pedido das camaras, que tem gerido os negocios deste municipio.

Agora veremos, como v. ex.ª diz, o que o governo resolve; pela minha parte estou persuadido que os esforços da Camara hão de ser coroados de bom exito, porque não hade ser aquelle, que se recusará a satisfazer a Coimbra uma das primeiras e mais urgentes necessidades, que hoje temos.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra 2 de Julho de 1864.=Illm.º e exm.º sr. Vice Reitor da Universidade.—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

COMMUNICADO

No dia 29 de Junho appareceu na porta da igreja de S. Miguel, na villa e concelho de Penella, o mappa do arredondamento parochial, projectado pela commissão comarcã da Louzã. Não foi sem grande assombro, suffocado pela mais viva indignação, que nelle se viu eliminada da lista das parochias deste concelho a de S. Miguel.

A igreja de S. Miguel de Penella, como ermida é anterior, e como parochia é quasi coeva da fundação da monarchia; e como consta de documentos autenticos, e de sentenças passadas em julgado, que existem encadernadas n'um livro do seu cartorio, é mãe de quasi todas as parochias deste concelho, e ainda d'algumas de fóra d'elle; como são as da Lagarteira, e Chão de Couce, no concelho d'Ancião.

Antes de pertencer por doação regia á casa do duque d'Aveiro, era do padroado real, e para elle voltou depois da extincção da dita casa.

Venceu muitos, e bem acalorados litigios, que lhe propozeram os parochos de Santa Eufemia, para disputar-lhe esta primasia, bem como os direitos de que se achavam investidos seus priores, na qualidade de donatarios da corôa no uso do real padroado; como eram o de apresentar os parochos de quatro igrejas suas filiaes, e os beneficiados da sua collegiada; o de nomear todos os empregados na arrecadação, e distribuição dos dizimos, e o de serem elles os depositarios exclusivos das chaves do respectivo celleiro.

Apesar da extincção dos dizimos, ficou sendo a igreja mais bem dotada deste concelho; porque desde 1834 até 1853 só os foros que possuia, com o pé d'altar e passaes, constituiam a congrua de seus parochos; e apesar de passarem para o Seminario de Coimbra destes fóros os que se julgaram ser da extincta collegiada; ainda hoje o é, não só pelos fóros, passal e casa de residencia, que ainda hoje possue, mas ainda pelo seu templo, reconhecido como o melhor d'este concelho, pelos primores d'arte que o adornam; por uma collecção de bem acabadas imagens de subido preço, representando todos os passos da paixão de Christo, e que tanto realçam a igreja nos dias de quinta e sexta feira santas; por uma confraria que costeia as despezas de todas as festividades, que nella se celebram; pela magestade e decencia com que se fazem alli as mesmas festividades; e sobre tudo pela boa indole, zelo religioso, e desinteresse, que caracterisam seus parochianos.

Ponderando todos estes elementos de conservação, e de prosperidade d'esta freguezia, bem como a sua população, de mais de quinhentos fogos, e a violencia que aliás se faria a seus parochianos, a commissão auxiliadora da comarcã, instalada neste concelho, propoz no seu projecto a sua conservação; e reconheceu, que a melhor commodidade destes povos, e o mais conforme aos seus proprios interesses, e até mesmo á melhor regularidade do serviço publico, pediam, que os seus trabalhos se limitassem a uma troca de lugares entre as freguezias de S. Miguel e de Santa Eufemia; a passar destas para a do Espinhal algumas povoações pequenas; e a acabar com uma anomalia escandalosa, que existe ha annos entre este concelho e o de Anceião, da qual resultam a cada momento graves conflictos com manifesto prejuizo dos habitantes das tres povoações de Besteiro, Rabarrabos, e Lagoas de Rabarrabos: e tão convencida estava a commissão auxiliar de que este era o melhor arredondamento que podia fazer-se nas freguezias d'este concelho, que foi neste sentido que organisou os seus trabalhos, e confeccionou os respectivos mappas, que em tempo competente remetteu á commissão da cabeça de comarca.

Tudo isto porem foi postergado, sr. Redactor. A commissão comarcã não seguiu em cousa alguma os trabalhos da commissão auxiliar; entendeu que, melhor que esta conhecia um terreno, onde muitos de seus membros, se não todos, nunca pozeram pé; e que por isso podia julgar melhor da conveniencia ou desconveniencia de pequenos casaes e lugares, de que só podem ter noticia os naturaes, ou residentes nas localidades.

Não só entendeu isto, propondo a suppressão da antiquissima e bem dotada freguezia de S. Miguel de Penella, com uma população superior a quinhentos fogos, sustentando ao mesmo tempo outra de cento e cincoenta, e sem dotação alguma; mas entendeu ainda, que a melhor commodidade dos povos, está em serem violentados a ir para uma séde de freguezia mais distantes, deixando outra que o é menos; e que a melhor regularidade do serviço publico, consiste em ficarem interlaçadas umas com outras povoações, pertencentes a freguezias diversas.

Nem tem outra rasão de ser o disparate com que foi designar para a freguezia do Espinhal, o grupo de lugares denominada=as Tollas=, e o lugar do Caldeirão, deixando para Santa Eufemia de Penella os Carvalhinhos, Porto Judeus e Seregeiras ao nascente, e as Forneas ao norte; e para a freguezia de Podentes os lugares da Retorta, e S. Gens, da freguezia e concelho de Miranda do Corvo, onde o parocho não pode ir em muitos dias e semanas d'inverno, por não haver ponte capaz para naquelle ponto se passar o rio Doeça; sem notar, que o lugar de S. Gens, fica mais perto de Penella; e que o parocho de Santa Eufemia tem de ir parochiar as Forneas, que ficam a pouco mais d'um tiro de chumbo do lugar de S. Gens; e designar ainda o casal de Podentinhos para Podentes, e deixar o do Melhorado para Penella. Aqui regulou-se a commissão pela affinidade de nomes, sr. Redactor; e não se importou com distancias !.. .

Deixo pois outras muitas irregularidades, que se notam neste projecto d'arredondamento; as que deixo mencionadas mostram de sobejo, que tal projecto está abaixo de toda a critica; revela uma vergonhosa, e indesculpavel ignorancia da parte da commissão comarcã, desprezando os dados verdadeiros, e imparciaes, que lhe ministrou a commissão auxiliar; e se torna indigno não só de ser adoptado, mas ainda de ver a luz do dia, e de ser apresentado á pessoa mais simples deste concelho.

Basta dizer, que o arredondamento em nada attendeu á divisão topographica de freguezias, nem ainda de concelhos entre si; porque a commissão desprezou completamente os limites naturaes d'aquellas, e d'estes; e não respeitou a separação de povoações de freguezias differentes.

Segundo o projecto não se tirou fructo algum do arredondamento neste concelho senão a *decantada e ambicionada* suppressão da freguezia de S. Miguel: porque a mistura de lugares, de freguezias diversas, fica como estava, se não peior.

Eis aqui, sr. Redactor, porque a indignação é sem limites entre estes povos de Penella. Ignora-se a base, que a commissão seguiu para um tal projecto d'arredondamento; mas o que se sabe com certeza é que não seguiu em cousa alguma os trabalhos da commissão auxiliar, que aliás se esmerou por apresentar um trabalho perfeito, e o mais conforme ao bem dos povos, ao seu interesse, e á regularidade do serviço publico.

Se a commissão comarcã assim havia de ludibriar os serviços da commissão auxiliar, para que veiu incommodar os membros, que a compunham?... Será mais sensato e imparcial, e por conseguinte mais digno de seguir-se, o parecer de um individuo qualquer, que com informações cavilosas, e interessadas, fosse arrastar a commissão áquella obra vergonhosa, que o da commissão auxiliar, apurado no cadinho da discussão? . . .

Convenço-me de que sim, sr. Redactor; é este o grande peccado da commissão, pelo qual tem de responder perante Deus, perante a opinião publica, perante a justiça devida a estes povos, perante a confiança, que o governo depositou n'ella, e perante o bem estar, os interesses, e o socego dos parochianos destas freguezias.

Tudo isto reclama uma prompta justificação da commissão comarcã; está ella só na reconsideração formal do seu projecto pelo que respeita a este concelho; e na adopção pura dos trabalhos, e mappas, enviados pela commissão auxiliar; unico arredondamento com que estes povos protestam conformar-se; por ser o unico, que satisfaz ás suas necessidades, que respeita as suas conveniencias, e que preenche os fins do governo na melhor regularidade do serviço publico. Estas é que são as bases do verdadeiro arredondamento. Tudo o que se fizer fóra d'ellas não será mais, que a obra da violencia, do despotismo, do despeito, do patronato, do escandalo, e do vandalismo.

Penella 2 de Julho de 1864.

Um habitante de Penella.

NOTICIARIO

Falta de policia municipal.—Continua a camara municipal a fechar os ouvidos aos clamores dos habitantes da Sophia e aos brados da imprensa local, sobre as pessimas condições em que se acha aquella rua depois que, em consequencia da abertura da via ferrea, tem extraordinariamente augmentado na mesma rua o transito de carruagens e de carros de toda a ordem.

E' com effeito de desesperar a immensa poeira que alli se levanta, a toda a hora do dia e noite, e que, invadindo as lojas e chegando até aos ultimos andares das casas, incommoda sensivelmente os seus habitantes e damnifica as suas fazendas, mobilia e utensilios domesticos.

E' cruel que n'uma estação tão calmosa, como aquella que vamos atravessando, não possam os moradores da rua da Sophia, hoje a principal de Coimbra, abrir um momento sequer as suas janellas para gosarem o fresco da manhã ou da noite, sem verem logo entrar por ellas nuvens de pó subtilissimo, que os obriga de prompto a fechal-as para não respirarem um ar tão deleterio. E, se ainda assim escapassem inteiramente áquelle incommodo, soffreriam mais resignados o calor do interior das casas; mas tal não acontece; porque, apesar de fechadas as janellas, o pó penetrando pelas mais ligeiras fisgas, vae corromper a atmosphera dos aposentos e branquear todos os moveis, que os guarnecem.

Este vexame, que pode vir a affectar gravemente a saude dos moradores da Sophia, e que está já prejudicando as suas casas e mobilia, desappareceria completamente, se se mandasse regar aquella rua.

Instamos por isso de novo por esta urgentissima providencia, e não cessaremos de clamar por ella em quanto a não virmos adoptada. Quaesquer sacrificios, que a camara haja de fazer para tal fim, serão geralmente olhados como bem empregados, porque tendem a assegurar a saude e os commodos de uma parte consideravel da cidade.

Novo livro.—A Faculdade de Mathematica, em conformidade das leis academicas, resolveu na ultima congregação, encarregar a um dos seus maiores ornamentos, o sr. dr. Rufino da Guerra Osorio, a confecção de um novo livro, que satisfazendo aos programmas modernos, podesse servir de texto nas lições do primeiro anno.

Congratulamo-nos com tão acertada deliberação, que muito vae concorrer para o progresso do ensino das sciencias exactas entre nós.

O sr. dr. Rufino é já muito conhecido no paiz, não só pelos seus solidos conhecimentos, vigorosa intelligencia, e precisão inimitavel, que se manifesta nos seus preciosos escriptos; mas tambem pela maneira distincta e honrosa, com que na regencia da sua cadeira sustenta o credito da Faculdade de Mathematica, mantendo inalteravel a justiça, e ensinando com a maior clareza e rigor a sciencia que professa.

Quem tiver sido discipulo do distinctissimo professor, ou lhe tiver lido as suas ultimas publicações, não póde deixar de sentir grande satisfação, com o annuncio do novo trabalho do sr. Rufino. Nós folgamos com esta noticia, e felicitamos desde já o illustre cathedratico, e os alumnos da Faculdade de Mathematica, aos quaes especialmente é consagrado o livro.

Caminho de ferro do norte.—Na quinta feira, abriu-se definitivamente á exploração, todo o caminho de ferro do norte. Grande numero de pessoas desta cidade foram á estação ver o comboio, que chegou de Lisboa e partiu para o Porto.

Rainha Santa Isabel.—Na quinta feira á noute, foi conduzido do mosteiro de Santa Clara, para a igreja de Santa Cruz, o andor da Rainha Santa Isabel.

Espera-se que ámanhã haja nesta cidade grande concorrencia de povo, para assistir á solemne procissão da padroeira de Coimbra.

Prisão.—No dia 5 do corrente, na feira das Neves, foi preso em flagrante um individuo, que se diz chamar-se Joaquim Antonio, e ser natural de Coruche, pelo facto de recahirem n'elle todas as suspeitas de furtar 18 moedas a um lavrador. Não lhe foi encontrado o dinheiro furtado, porque no mesmo momento o passou a dois companheiros.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Antonio, filho de Joaquim dos Santos Caldeira; Manoel, filho de Francisco de Andrade; Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro Mouco; José Gomes, filho de Joaquim Gomes; Joaquim Loureiro, filho de Manoel Francisco Loureiro—todos da freguezia da Tocha.

CONCELHO DE SOURE

Manoel, filho de Florencio Cardoso dos Santos—da freguezia de Degracias.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 4 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra. D. Clementina Amalia Lopes e outros, no inventario de Francisco Lopes Guimarães e mulher — juiz Abranches, escrivão Cabral.

Distribuiram-se mais os seguintes aggravos:

Oliveira do Hospital. Antonio Antunes Braz, contra Maria Antunes e filhos—juiz Lopes, escrivão Mello.

Cantanhede. Manoel de Miranda Rico, contra o ministerio publico—juiz Martins, escrivão Sarmento.

Cantanhede. Galdino Maria Calisto Pimentel e outros, contra o ministerio publico—juiz R. Abranches, escrivão Mello.

E destinou-se o dia 11 para o julgamento do seguinte aggravo:

Oliveira do Hospital. O reverendo José Mendes da Silva Pegado, contra o ministerio publico.

Na sessão do dia 6 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. O bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, contra Anna Felismina de Campos Ferreira—juiz Carvalho, escrivão Mello.

Despacho.—O nosso patricio o presbytero João Augusto da Rocha Freitas, foi apresentado em um canonicato vago na sé cathedral de Faro.

Outro.—O nosso patricio o presbytero Francisco de Sousa Janeiro, foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Gloria, da cidade de Aveiro.

Outro.—O presbytero José Nunes Fortes de Campos, foi apresentado na igreja parochial de Santo Aleixo, de Villa Verde, bispado de Coimbra.

Divisão de territorio.—A folha official publicou a carta de lei, determinando que a freguezia de Tapeus, que faz actualmente parte do concelho de Pombal, districto de Leiria, fique pertencendo ao concelho de Soure, districto de Coimbra, para todos os effeitos administrativos, judiciaes e policiaes.

Estrada de Coimbra á Figueira.—Pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, foi dirigida ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra, a seguinte portaria:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio datado de 6 de Abril ultimo, no qual o director das obras publicas do districto de Coimbra faz observações ácerca das indicações expressas na parte da consulta do conselho das obras publicas, que por copia acompanhou a portaria de 26 de Março ultimo, em relação ao projecto do lanço da estrada de Coimbra á Figueira, situado entre a ponte de Eiras e a quinta da Gerya.

O mesmo augusto senhor, tendo em vista o parecer do conselho das obras publicas, emittido na consulta de 9 do corrente, ha por bem ordenar:

1.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra proceda á construcção do referido lanço, empregando o systema de tarefas ou pequenas empreitadas;

2.º Que procure conseguir as expropriações por preços razoaveis, e por forma que se não exceda a verba do orçamento;

3.º Que no acto da construcção proceda ás modificações indicadas na referida consulta de 9 d'este mez, que por copia vae junta á presente portaria;

4.º Finalmente, que o mencionado engenheiro remetta a este ministerio o orçamento correcto, a fim de se fixar a quantia que deve ser auctorisada definitivamente para se construir o citado lanço.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para sua intelligencia e em referencia á portaria de 26 de Março do corrente anno.

Paço, em 28 de Junho de 1864.=*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*=Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Caminho de ferro do norte.—Tendo publicado em o numero passado o mappa do novo horario do caminho de ferro, publicamos hoje, para conhecimento dos nossos leitores, o preço do transporte dos passageiros.

DE LISBOA PARA O PORTO

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Poço do Bispo....	110	90	60
Olivaes..........	130	100	70
Sacavem..........	170	130	90
Povoa............	310	240	170
Alverca..........	400	310	220
Alhandra.........	470	370	260
Villa Franca......	540	420	300
Carregado........	650	510	360
Azambuja........	850	660	470
Ponte de Reguengo.	980	760	540
Sant'Anna.......	1$080	840	600
Santarem.........	1$350	1$050	750
Valle de Figueira.	1$520	1$180	840
Matto de Miranda.	1$700	1$320	940
Torres Novas.....	1$860	1$450	1$030
Entroncamento...	1$930	1$500	1$070
Payalvo.........	2$180	1$700	1$210
Chão de Maçãs...	2$340	1$820	1$300
Cacharias........	2$520	1$960	1$400
Albergaria........	2$700	2$100	1$500
Vermoil.........	2$920	2$270	1$620
Pombal..........	3$060	2$380	1$700
Soure...........	3$350	2$610	1$860
Formoselha......	3$640	2$840	2$020
Taveiro..........	3$820	2$970	2$120
Coimbra.........	3$930	3$060	2$180
Souzellas........	4$070	3$170	2$260
Mealhada........	4$270	3$320	3$370
Mogofores.......	4$410	3$430	2$450
Oliveira do Bairro.	4$560	3$550	2$530
Aveiro..........	4$920	3$830	2$730
Estarreja........	5$190	4$040	2$880
Ovar............	5$420	4$220	3$010
Esmoriz.........	5$620	4$380	3$120
Granja..........	5$780	4$500	3$210
Valladares.......	5$910	4$600	3$280
Villa Nova de Gaia	6$000	4$670	3$330

DO PORTO PARA LISBOA

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Valladares.......	110	90	60
Granja..........	220	170	120
Esmoriz.........	380	300	210
Ovar............	580	450	320
Estarreja........	810	630	450
Aveiro..........	1$080	840	600
Oliveira do Bairro.	1$440	1$120	800
Mogofores.......	1$590	1$240	880
Mealhada........	1$730	1$350	960
Souzellas........	1$950	1$520	1$080
Coimbra.........	2$070	1$610	1$150
Taveiro..........	2$180	1$700	1$210
Formoselha......	2$380	1$850	1$320
Soure...........	2$650	2$060	1$470
Pombal..........	2$940	2$290	1$630
Vermoil.........	3$100	2$410	1$720
Albergaria.......	3$320	2$580	1$840
Cacharias........	3$500	2$720	1$940
Chão de Maçãs...	3$660	2$850	2$030
Payalvo.........	3$820	2$970	2$120
Entroncamento...	4$090	3$180	2$270
Torres Novas.....	4$160	3$240	2$310
Matto de Miranda.	4$310	3$350	2$390
Valle de Figueira.	4$490	3$490	2$490
Santarem........	4$650	3$620	2$580
Sant'Anna.......	4$920	3$830	2$730
Ponte de Reguengo	5$010	3$900	2$780
Azambuja........	5$150	4$010	2$860
Carregado.......	5$330	4$150	2$960
Villa Franca.....	5$460	4$250	3$030
Alhandra........	5$530	4$300	3$070
Alverca.........	5$600	4$360	3$110
Povoa...........	5$680	4$410	3$150
Sacavem........	5$820	4$530	3$230
Olivaes..........	5$870	4$570	3$260
Poço do Bispo...	5$930	4$610	3$290
Lisboa..........	6$000	4$670	3$330

Vê-se pois que a viagem inteira de Lisboa até perto do Porto é de 6$000 rs., na 1.ª classe; 4$670 na segunda; e 3$330 na terceira.

Do Entroncamento até Badajoz é 3$170 na 1.ª classe, 2$460 na 2.ª, e 1$750 na 3.ª.

De maneira que a viagem do Porto, ou das Devezas, até Badajoz fica sendo 7$230 na 1.ª classe, 5$640 na 2.ª, 4$020 na 3.ª.

Lyceus nacionaes. — Em portaria do ministerio do reino de 1 do corrente, se determina, que, verificando-se pela lista geral dos exames de todos os lyceus, haver algum alumno repetido algum exame de uma disciplina em dois lyceus no mesmo anno, fique nullo e de nenhum effeito o resultado do segundo exame.

Tambem por outra portaria da mesma data se determina, que de ora ávante todas as certidões passadas pelos lyceus, sejam escriptas por extenso, sem algarismos ou abreviaturas, a fim de tornar a falsificação de taes documentos menos facil.

Despachos.—Ha dias foi despachado o ex deputado ministerial Arrobas, para o lugar de vogal do conselho ultramarino.

A folha official, chegada hontem, traz o decreto, despachando o ex deputado ministerial Silveira da Motta, para o lugar de chefe de uma das repartições da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Fallecimento.—No dia 6 do corrente falleceu em Lisboa o sr. Sebastião Betamio de Almeida, director da casa da moeda, e chimico muito distincto.

Commissão.—Pelo ministerio das obras publicas, foi nomeada uma commissão, composta dos srs. conselheiro Carlos Bento da Silva, Francisco de Oliveira Chamiço, e João Palha de Faria Lacerda, para depois de colligidos os esclarecimentos necessarios e de haver procedido aos convenientes exames, propor ao governo as medidas que entender que podem conciliar o livre exercicio da iniciativa individual na constituição das associações, que têem por base as operações de credito, com a garantia que exija a segurança e efficacia das mesmas.

Theatro no Porto.—A companhia do theatro de D. Maria II, que foi representar por algum tempo no theatro de S.João do Porto, tem alli sido muito applaudida, havendo sempre grande corrente aos espectaculos.

Assassinato.—Na herdade de Fontalva, no Alemtejo, appareceu assassinado um tal Miguel, natural do povo de S. Vicente, em Hespanha, viuvo e com tres filhos. Sahira de casa com tres cavalgaduras carregadas de cereja para ir vender a Villa Viçosa; e isto havia 22 dias, tempo em que o estado do cadaver mostrava que fôra morto. As cavalgaduras estavam em Villa Boim havia oito dias, sem que apparecesse dono, e foram depositadas judicialmente em favor dos filhos do infeliz. Diligencea-se descobrir o assassino.

Acção real.—No dia 4 do corrente, ao meio dia, arderam em Collares tres medas de trigo, pertencentes a tres pobres lavradores d'aquella freguezia.

SS. MM. e AA. acudiram ao local do sinistro, e vendo a desgraça em que ficavam aquelles infelizes, indemnisaram-nos das perdas dando-lhes no todo 198$000 reis.

S. M. El-Rei deu 15 libras.

S. M. a Rainha 15 libras.

O principe D. Carlos 8 libras.

O sr. infante D. Augusto 6 libras.

Fuga de presos.—No dia 4 do corrente foi arrombada a cadeia de Mafra, evadindo-se d'alli dois grandes criminosos. Um delles era João Silverio, condemnado a degredo perpetuo para Africa, pelos crimes de —fratricidio e roubo. Tem 44 annos d'idade. O outro, condemnado a cinco annos de degredo por homicidio. E' Antonio dos Santos, por alcunha o Salamu, e tem 33 annos de idade.

Assassinato.—No dia 2 do corrente, Francisco Fernandes e Manoel Tavares Ratinho, ambos residentes no sitio denominado do Convento, concelho de Alcochete, e ambos trabalhadores, recolhiam juntos para suas casas, ás 9 horas da noite.

No caminho tiveram suas arengas, que se azedaram, a ponto do Ratinho dar duas punhaladas no Fernandes, ficando este moribundo.

O ferido apenas teve tempo para declarar a um seu irmão e a outras pessoas quem fôra o seu assassino, e logo depois expirou.

O criminoso evadiu-se immediatamente, e não poude por isso, ser capturado.

O assassinado contava apenas 18 annos, e está é tambem a idade do assassino!

Collocações militares. — Diz o *Braz Tisana* que o sr. coronel d'infanteria 18 passa a commandar infanteria 14, e tambem se diz que o sr. Cunha Pinto, tenente coronel de caçadores 1, passará em coronel para infanteria 18.

Philantropia.—Por portaria de 1 do corrente foi mandado louvar o sr. José Luiz Fernandes Villela, residente no Rio de Janeiro, porque mandou ao ministerio do reino uma letra do valor de 105$000 reis, fortes, sacada pelos srs. Rocha Lopes & Leite, a tres dias vista, sobre Antonio da Costa Carvalho & C.ª, negociantes de Lisboa, producto de uma subscripção a favor dos infelizes indigentes das ilhas de Cabo Verde, e que foi promovida na provincia de S. Paulo pelo dito sr. Fernandes Villela.

Assassinato.—Diz o *Commercio do Porto*, que o escrivão do juiz eleito da freguezia de S. Mamede de Infesta, que ha tempos tinha desapparecido, appareceu morto e enterrado n'um campo de milho, tendo ainda no pescoço a corda com que fora estrangulado.

A gente d'aquella freguezia explica assim o caso:

Um homem d'aquella freguezia e que alli tem má toada, entrou um dia em casa de uma tal Anna Chata, que pouco antes tinha vendido uns bois, e com má intenção foi, porque houve logo gritos de soccorro, e as pessoas que acudiram encontraram a pobre mulher ferida com algumas facadas.

O escrivão do juiz eleito, fazendo como lhe cumpria o auto do corpo de delicto, foi intimado pelo criminoso, para que o não remettesse ao juizo criminal, com ameaça de que se o remettesse não tornaria a fazer outro.

O escrivão cumpriu o seu dever, mas pouco depois desappareceu, e só depois de infinitas buscas e diligencias é que deram com elle assassinado e enterrado.

No processo das facadas obteve o reu fiança, e lá anda á solta, fazendo terriveis ameaças ás testemunhas, que contra elle depozeram.

Se tudo isto isto é exacto, como nos dizem, a auctoridade tem rigorosos deveres a cumprir.

Desgraças.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que ha dias deram-se duas desgraças nos nossos caminhos de ferro, que são muito para lamentar, e que provam a necessidade de se empregar um systema de fiscalisação e de policia muito rigoroso nas nossas vias ferreas.

No caminho de ferro do sul, entre os kilometros 32 e 33, depois de chegar á estação do Poceirão, vinha o comboio com a velocidade do costume. O machinista viu ao longe um carro puchado a bois, atravessando a via ferrea. Posto que ainda estivesse em distancia apitou. O carro continuava na via sem que apparecesse o carreiro. O machinista continuou a apitar até que de dentro do carro se levantou o carreiro, que naturalmente ia a dormir, e que acordou ao som dos apitos.

Suppoz o machinista que o perigo estava passado e que o homem tiraria o carro da estrada, mas enganou-se.

O carreiro deitou-se outra vez, apesar da proximidade da locomotiva, e os bois continuaram no mesmo lugar.

Tinha o machinista duas grandes desgraças diante de si. Ou a perda talvez total das vidas dos passageiros do comboio, ou a da vida do carreiro e dos bois.

Parar era inutil, por que o caminho era em descida, o carro estava muito proximo do comboio e o perigo era inevitavel.

Que fazer?

O machinista, que é homem experimentado e muito entendido, viu que só havia um meio de se salvar n'aquelle apertadissimo e apurado transe. Deu a maior força á machina, que vindo com a maior velocidade contra o carro fez tudo em estilhas!

Carreiro, bois e carro tudo ficou despedaçado!

Ao comboio nada succedeu, e os passageiros que vinham nas carruagens só souberam do acontecido quando, ao chegar á 1.ª estação, o machinista deu parte ao chefe do que se tinha passado.

E' a primeira vez que este caso se dá nos nossos caminhos de ferro. O machinista houve-se com sangue frio e intrepidez. Sacrificou a vida de um homem á de muitos. Foi uma triste necessidade a que elle não podia fugir.

No embate da machina com o carro, quem mais risco corria era o machinista, que ia na frente, e que podia saltar fóra com a pancada.

Do corpo do carreiro encontraram-se apenas fragmentos a grande distancia. Os pedaços do craneo que se encontraram, eram do comprimento de uma pollegada!

Soube-se depois que o carreiro era um pobre homem, muito dado a bebidas espirituosas e que costumava embriagar-se.

E' provavel que n'aquella occasião tão pesada tivesse a cabeça que não percebesse o perigo, que o ameaçava, e que por isso se deixasse novamente.

A outra desgraça deu-se no caminho de ferro de leste entre os kilometros 157 e 158.

Um guarda deitou-se na via, tendo a cabeça sobre o carril. Era de noute, o machinista não viu o homem deitado e a machina cortou a cabeça ao guarda.

Pela manhã foi-se dar com o corpo do guarda sem cabeça.

Este caso não é novo. Denunciará elle um novo meio de suicidio?

Quem sabe!

Assassinato.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que na manhã de quinta feira, por volta das 8 horas e meia, o mar e guerra da corveta *Sagres* deu um tiro em Rosalia da Piedade, infeliz, moradora na rua dos Calafates n.º 29, 1.º andar.

Conta-se o caso deste modo:

O mar e guerra fôra amante de Rosalia, mas já ha tempo que não estava em companhia d'ella pelo mau tratamento que lhe dava. A rapariga vivia agora com um gallego de quem recebia provas de amisade.

O mar e guerra, allucinado não só pela fugida da antiga amante, senão tambem porque ella resistia e se negava ás suas instancias e impertinencias, decidiu vingar-se, e ha dias, ao que se diz, procurava opportunidade de executar o nefando projecto.

Hoje de manhã foi elle bater á porta da casa de Rosalia, esperando alcançal-a á queima-roupa. A rapariga, não suspeitando coisa alguma, veiu pessoalmente saber quem a procurava. O mar e guerra entrou dando uma bofetada em Rosalia; e, quando ella repelliu o grosseiro insulto dizendo que não se receiava das ameaças do antigo amante, este puxou da pistola, apontou-a e desfechou-a contra o peito da infeliz, que ficou mortalmente ferida.

Perpetrado o crime, o aggressor fugiu para o arsenal. Ahi foi a policia encontral-o, e entregou ao commandante da corveta *Sagres*, que o mandou para bordo preso. Parece que o mar e guerra não negou o crime.

A infeliz rapariga foi conduzida para o hospital de S. José, quasi exanime, e deu entrada na enfermaria de Santa Margarida. A's oito horas da noite ainda vivia, mas os facultativos não tinham esperanças de salval-a.

Loterias da Misericordia de Lisboa.—Lê-se no *Diario Mercantil*, que durante o anno economico findo em 30 do mez passado, houve 24 extracções das loterias da Misericordia de Lisboa, sendo a importancia do capital empregado pelos compradores 805:500$000 reis.

Os premios pagos subiram a 708:850$ reis, sendo portanto o lucro para os estabelecimentos beneficiados de 96:650$000 reis. Dos premios descontou-se o imposto do sello, a favor do thesouro, e que produziu para este ultimo a quantia de 70:885$000 rs.

O numero total dos bilhetes vendidos foi de 118,250, o que dá uma media de 5,927 bilhetes por loteria. Houve tres extracções de 7,000 bilhetes; tres de 6,000: cinco de 5$; quatro de 4,500: oito de 4,000 e uma de 4$250 bilhetes.

O custo dos bilhetes foi de: 4$500 rs. em 5 loterias; 6$000 reis em 17; 18$000 reis em uma e 13$000 em outra. Estas ultimas loterias foram extraordinarias de 7,000 bilhetes cada uma.

Commissão scientifica.—Diz o *Jornal de Lisboa* que foi nomeado o sr. engenheiro florestal, João Maria de Magalhães, a fim de ir ao pinhal nacional de Leiria estabelecer um estaleiro para injecção das madeiras, pelo systema Boucherie.

E' uma commissão de que se deve tirar bom resultado. A madeira injectada, pelo indicado systema, substitue com grandissima vantagem, por sua muito duração, os postes telegraphicos e as travessas das vias-ferreas, ora em uso.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto*:

Londres 4—Diz o «Times» que é impossivel predizer o resultado do ataque da opposição.

O «Morning-Post» sustenta a authenticidade dos despachos publicados.

Mr. Disraeli, desenvolvendo no parlamento a sua moção, disse que a politica do governo tem humilhado a Inglaterra, consistindo em ameaças nunca realisadas e em promessas nunca cumpridas.

Stralsund 4—Houve um combate naval entre prussianos e dinamarquezes, mas sem resultado.

Londres 5—Mr. Cobden disse hoje na camara que a Inglaterra se salvara da guerra pela prudencia de Napoleão.

A opposição ataca violentamente o governo por ter abandonado a Dinamarca e a Polonia e ter recusado o congresso.

A discussão ficou adiada para quinta feira.

Pariz—O «Pays» recommenda a alliança anglo-franceza.

Turin—Voto de confiança, 182 contra 126.

Copenhague 5—Crê-se que a esquadra russa tocará proximamente nos portos suecos e dinamarquezes.

Steumac substituirá Gerlanck no commando do exercito.

Pariz.—A Dinamarca não atacará em quanto não for conhecido o resultado das negociações proseguidas em Berlim.

O imperador Napoleão partiu para Vichy.

Mr. de Beust proporá á Dieta germanica para que seja proclamado o principe Augustemburgo e se declare a guerra á Dinamarca.

Londres 7.—A sessão das camaras foi tumultuosa. Mr. Layard, defendendo lord Russell, empregou expressões pouco parlamentares. Depois houve retratação.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma parelha d'eguas, de boa raça, e boa idade, que servem igualmente bem de trem e cavallaria. Quem pretender queira dirigir-se ao mestre ferrador Bello, no Rego d'Agua.

2 NA DILIGENCIA, que de Coimbra segue para Pombal, foi achado um vale pago á vista em Gouvea, a favor de José Bento. Com a identificação do mesmo, declaração do sacador, e do valor em reis, será entregue o referido vale por Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra agradece, por este meio, a todos os habitantes desta cidade e academicos, os valiosos serviços, prestados por occasião do incendio, que teve lugar no dia 18 do proximo findo mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade 7 de Julho de 1864.—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal*.

4 PELO JUIZO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias, pelos quaes Antonio Fernandes, do Tovim de Cima, cita e chama a Antonio Jacintho, ausente em parte incerta, para na segunda audiencia deste juizo, depois de findos os ditos editos, ver offerecer um libello de dinheiro, excedente á alçada deste juizo, e ver seguir todos os seus termos até final, com pena de revelia, cujos 30 dias lhe foram assignados em audiencia de 4 do corrente. Coimbra 5 de Julho de 1864.

LOTERIA

8:000$000

EXTRACÇÃO EM 14 DE JULHO.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios, em cautellas de differentes preços:

N.º 4646 teve 100$000
N.º 3138 teve 100$000
N.º 4802 teve 40$000
N.º 550 teve 40$000
N.º 2736 teve 20$000
N.º 2614 teve 20$000

6 A EMPREZA CONSTRUCTORA dos caminhos de ferro portuguezes, pretende contractar o fornecimento de tres a quatro mil almudes d'azeite de oliveira. As pessoas a quem convenha, apresentarão as suas propostas, em carta fechada acompanhando a competente amostra, devidamente lacrada, até ao dia 29 do corrente, na secretaria da sub-direcção no edificio de Santa Apolonia, aonde se acham patentes as condições para o mesmo fornecimento, todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 5 da tarde.

Nas estações de Gaia, Coimbra, Elvas, Abrantes e Barquinha, existe copia das citadas condições para o fornecimento, e ahi se receberão tambem as propostas e amostras.

Estas serão abertas em Lisboa, na secretaria da sub-direcção em Santa Apolonia no dia 30 de Julho, á uma hora da tarde, em presença das pessoas interessadas.

Lisboa 5 de Julho de 1864.

O engenheiro director,
Angel Arribas Ugarte.

7 AMADEU FRUCTUOSO DA SILVA ROCHA, auctorisado pela exm.ª sr.ª D. Izabel Rita de Mancellos Ferraz, senhoria directa do prazo denominado Casas Novas e Falla, convida e chama a todos os inquelinos, que possuem propriedades destrinçadas no mesmo prazo, com fóros e rações, a comparecerem no domingo, 24 do corrente, desde as 8 horas da manhã até ás 4 da tarde, na quinta da Crujeira, para contractarem ou de venda do dominio directo, ou de outra qualquer forma, que convenha a s. ex.ª e aos inquelinos; na certeza de que vão a ser demandados pelos fóros e rações, que devem. Coimbra 8 de Julho de 1864.

VENDA DE QUINTA

8 VENDE-SE a grande quinta denominada do—CABEÇO—em Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades. Consta de grandes olivaes, uma mata, terras de semeadura, muitas arvores de fructo, vinhas, alguma agua de mina e grande nora, adega, eira, casas de habitação e bastantes accommodações para gado, e finalmente com todas as suas mais pertenças. Quem a pretender falle com Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.º 45.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDAS
AGENTE EM COIMBRA
Olympio Nicolau Ruy Fernandes

9 CONTINUA a receber subscripções, e entrega a lista geral dos srs. subscriptores.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico, que d'ora ávante fica designado no bairro baixo, o sitio dos Oleiros para o despejo do lixo, residuos e immundicies; e no bairro alto o Arco da Traição, no ponto em que até hoje se tem feito, devendo ter lugar, nos mezes de Maio a Outubro inclusive, antes das 5 da manhã, e depois das 8 da tarde, e nos outros mezes, antes da 6 da manhã, e depois das 7 da tarde.

Fica igualmente prohibido o lançar qualquer despejo entre pontes, assim como a passagem pelo Caes abaixo, das pessoas, que o fizerem.

E para constar se passou o presente e outros do mesmo theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 7 de Julho de 1864.—O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

COMPANHIA FIDELIDADE

11 OS AGENTES em Coimbra, da companhia de seguros *Fidelidade*, fazem publico, que já mandaram reparar todos os telhados e mais obras das casas, que estavam seguras na mesma companhia, e situadas proximas ao sinistro, que teve lugar nas casas da viuva e filhos do fallecido sr. Dr. José Gomes Ribeiro, no dia 18 de Junho findo.

Igualmente pagaram a quantia de 18$ reis ao sr. Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, para reparação dos estragos causados no interior das suas casas.

Combinaram com o sr. Dr. Henrique do Couto Almeida Valle o pagamento da mobilia que se lhe destruiu, e bem assim a importancia dos concertos naquella que se pode reparar; restando apenas a avaliação por peritos, do prejuizo que soffreu na livraria, para se lhe pagar de prompto.

E finalmente declaram que receberam ordem para pagarem de prompto, e em forma legal, a quantia de 3:420$000 rs. á viuva e filhos do referido sr. Dr. José Gomes Ribeiro.

O que se faz publico, para conhecimento dos interessados, e credito da companhia.

12 MR. LARTYLLAYRE, cirurgião dentista, mudou o seu estabelecimento para a rua da Sophia, n.º 8. Continua alli a prestar os serviços da sua arte, ás pessoas que d'elles carecerem.

VENDA DE TERRAS NO CAMPO DE TENTUGAL

13 NO DIA 10 do corrente mez de Julho, se hão de vender em praça amigavelmente, em Coimbra, no collegio de S. Thomaz, na rua da Sophia, n.º 45, pelas 10 horas da manhã, se o preço convier, as terras abaixo designadas. Quem até este dia precisar de alguns esclarecimentos, pode fallar no mesmo collegio com Francisco Lopes do Valle.

25 aguilhadas no sitio do Carvão
12 ditas......... « da Requeixada
30 ditas......... « do Sapato
40 ditas......... « da Pinhorada
103 ditas........ « no Cacau
24 ditas......... « na Loba Farta

BANCO UNIÃO
DO
PORTO

14 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, dep rata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 10 de Julho

Recita extraordinaria em que toma parte a actriz Gabriella.

As cartas do Conde Duque—comedia em 2 actos.

O Beijo—walsa cantada pela sr.ª D. Gabriella.

Em guerra particular antes da paz geral—comedia em 1 acto, ornada de couplets.

Os preços diminuiram.

Principia ás 9 horas e 1/4.

NUMERO 1091 — TERÇA FEIRA 12 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 11 DE JULHO

Duas importantes medidas de interesse publico haviam sido votadas em 1863; a lei do registro hypothecario, e a dos bancos de credito predial ou agricola.

A primeira destas leis tivera origem n'uma proposta do sr. Martens Ferrão, sendo ministro da justiça em 1860, e chegára mesmo a ser votada nesse anno, na maior parte das suas disposições, tendo dado lugar á demissão do gabinete o empate que houve sob o artigo, que estabelecia os conservadores em todos os concelhos.

Dois dos ministros da justiça, que se seguiram ao sr. Martens Ferrão, os srs. Moraes Carvalho e o sr. Gaspar Pereira; reproduziram aquella proposta, copiando quasi literalmente o trabalho do seu antecessor; e se alguma cousa lhe addicionaram foi pela maxima parte com tão pouca critica, que ficavam antinomicas diversas disposições deste codigo.

Na proposta do actual ministro da justiça, já se reconhecia abertamente que para as complicadas funcções do registro hypothecario eram indispensaveis os conservadores, contra os quaes se levantára em massa a opposição historica em 1860.

Mas por uma singular contradicção, que só podia explicar-se pelas exigencias do patronato politico, o ministro propozera que por agora só em Lisboa e Porto houvesse conservadores, que eram exactamente onde o numero de empregados das administrações dos bairros, e as habilitações dos administradores delles, mais dispensaveis tornavam estes novos funccionarios.

Havia, porem, na maioria deputados, que aspiravam a esses pingues lugares em Lisboa, porque eram rendosos, e lhes proporcionavam a commodidade de viver no meio dos gosos de uma capital; e como isto era uma arma de corrupção politica, tanto bastou para que o projecto fosse adoptado com esses conservadores, que já não eram umas grandes sinecuras, nem um grande desperdicio, desde que a regra geral ficou reduzida á excepção de favor e de mero patronato!

Em 1860 discutira-se a lei pausadamente, artigo por artigo, com a largueza, que em taes assumptos convem guardar sempre.

Em 1863 houve uma só discussão na generalidade e especialidade; e nem se permittiu a muitos oradores fundamentar as suas moções; e menos ainda responder ao relator da commissão!

Esta regeitou quasi sem exame as mais justas emendas e alterações, que haviam sido propostas; e a camara votou n'um artigo unico a doutrina que se continha em mais de duzentos artigos, sem que se podesse saber o que se approvava ou regeitava!

O governo ficara auctorisado para decretar o regulamento para a execução da nova lei.

Tal regulamento até hoje não viu a luz publica; e sabe-se apenas, que o governo o encarregára a um jurisconsulto, que tendo na camara dos pares, de que é membro, sustentado opiniões em muitos pontos diametralmente oppostas ás da lei, e havendo até apresentado em substituição a esta um projecto seu, fez o regulamento em harmonia com as suas ideas, e por consequencia em opposição com a lei vigente!

Foi por tanto um trabalho inteiramente perdido para o publico, porque não podia ser approvado; mas isto não obstante, o ministro mandou gratificar esse trabalho, que não acceitara nem podia acceitar, com 1:200$000 rs., que tanto recebeu o sr. Fernandes Ferrão!

Nomeou-se depois uma numerosa commissão para rever e emendar aquelle projecto, que custára ao paiz a indicada somma; até hoje, porem, ainda não appareceu o resultado dessa commissão; e a lei não teve execução!

Mas isto não obstou a que o governo fosse propor á camara a alteração de um artigo importante da mesma lei, antes della estar em execução! Tanta fora a ignorancia e precipitação, com que foi votada, por cego e interesseiro ministerialismo.

O governo fez mais. Pediu e foram-lhe votados *vinte contos* de reis para comprar livros em branco para o registro, que se hade fazer por um regulamento, que ainda não existe!

Agora o ministro vai despachar conservadores os deputados, que lhe davam o seu apoio nas mais inconstitucionaes questões, e nas mais funestas medidas que o governo lhes apresentara, pelo premio vil do almejado emprego!

E por fim o paiz não tirou outro algum resultado de uma lei, que aliás era de ha muito reclamada pelas mais urgentes necessidades economicas, se não ver augmentados os encargos publicos!!

Com os bancos de credito agricola, succedeu outro tanto. Quiz-se o privilegio e o monopolio para servir os amigos, para captivar os indifferentes, e para agiotar; mas o principio, que era santo e justo; mas os interesses do paiz, que eram attendiveis, tudo foi desprezado; porque o que se queria só era servir a afilhadagem, angariar adeptos, e criar clientella.

Nem outra cousa pode esperar-se de taes ministros, e de tal situação.

E é por isso que elles empregam todos os meios os mais inconstitucionaes e os mais illegaes, para fazer eleger deputados, não os que possam e queiram defender os interesses do povo; mas os que mercadejam o seu voto, e que ao seu pessoal interesse sacrificam sem o menor escrupulo, os deveres que o seu mandato lhes impõem.

E com um tal systema de corrupção e de violencia, a lei, a justiça e o direito são titulos vãos; porque a situação actual vive só pela corrupção e pelo nepotismo, e confia demasiado na paciencia e indifferentismo do paiz.

Mas a hora do desengano vai soando para todos; e a ninguem é licito ignorar as tendencias fataes do governo, e o abysmo a que nos arrasta, se a voz imperiosa da consciencia publica lhe não bradar, e lhe não impozer limites, em quanto é tempo.

CIRCULO POSTAL DE COIMBRA

Publicamos hoje a relação do numero e importancia dos vales emittidos na Administração Central do Correio de Coimbra, e nas 20 estações postaes do Circulo, auctorisadas para os emittir, nos tres ultimos annos economicos.

A causa por que no anno economico findo diminuiu a importancia dos vales emittidos no correio em Coimbra, deve-se attribuir as estabelecimento nesta cidade da agencia de *Banco União*, que faz as suas transacções a 1 por cento, e ainda menos, conforme as quantias, ao mesmo tempo que no correio o premio é de 1 e 1/2.

Já no anno passado nos queixamos de não estar a estação postal da Louzã, auctorisada a emittir vales, quando é uma localidade de muita importancia. Apezar das nossas reclamações, ainda até hoje não fomos attendidos.

Tornamos porisso a instar para com o sr. conselheiro Lessa, a fim de que se satisfaça a esta instante necessidade das povoações dependentes daquella estação; evitando por essa forma o terem de recorrer a esta cidade, quando precisam de fazer alguma remessa de dinheiro pela via do correio.

A villa da Louzã, e as povoações proximas, têem direito a serem attendidas na sua justa pretenção. E nós esperamos que o sr. sub inspector geral dos correios tome a seu cuidado o promover a maior facilidade na transferencia de fundos, por ser de grande utilidade para o publico.

	1861—1862		1862—1863		1863—1864	
	N.º de vales	Quantias	N.º de vales	Quantias	N.º de vales	Quantias
Coimbra..................	1185	11:343$665	1332	18:276$650	1419	13:874$940
Agueda..................	130	2:089$930	174	2:174$375	208	2:420$380
Albergaria..................	75	874$595	84	1:216$410	69	1:380$890
Anadia..................	103	807$850	163	2:082$080	210	3:218$130
Santo Andre de Poiares......	7	53$160	14	126$500	31	479$720
Arganil..................	-109	1:374$290	105	1:694$990	128	2:708$890
Aveiro..................	563	7:734$390	589	7:835$070	570	6:589$830
Cantanhede..................	66	905$589	79	854$535	72	680$240
Ceia..................	106	779$890	159	2:088$090	187	3:282$395
Condeixa..................	29	241$107	44	410$330	38	580$535
Figueira..................	390	3:710$040	486	5:613$385	423	4:956$535
Mealhada..................	42	399$050	42	382$625	27	186$465
Monte Mor o Velho..........	91	1:320$300	179	3:771$285	125	2:521$925
Mortagua..................	22	291$320	21	219$375	46	373$105
Oliveira do Hospital..........	34	381$218	67	660$156	98	1:123$640
Penella..................	20	234$195	31	340$325	29	571$020
Pombal..................	177	3:003$710	254	4:094$815	214	3:954$290
Santa Combadão..........	132	1:579$680	200	3:431$245	222	3:973$430
Soure..................	126	2:748$090	223	4:664$105	178	3:600$320
Taboa..................	45	410$925	79	1:144$600	71	1:081$545
Tondella..................	153	1:874$731	157	1:953$410	194	2:699$160
	3605	42:357$723	4482	60:034$356	4559	60:257$405

A pedido publicamos a seguinte carta, que temos ha dias em nosso poder:

Sr. Redactor.

Magoou-me ver, n'um dos ultimos numeros do seu acreditado jornal, uma declaração do sr. Vasco Guedes, concebida em termos improprios do seu nascimento e posição. A' linguagem de s. s.ª não se responde. Ao publico é que me cumpre declarar, que em breve vou proceder contra s. s.ª no juizo competente, para o que tenho já em meu poder o auto de exame e corpo de delicto, em que se prova a verdade de tudo quanto eu disse na minha primeira e unica correspondencia, relativamente ao seu procedimento no dia 7 de Junho ultimo.

Peço, sr. Redactor, a publicação destas linhas, e espero não o incommodar mais sobre este objecto.

Sou de v. att.º vr.º e muito obrgd.º

Lagiosa de Lagos da Beira 2 de Julho de 1864.

Alfredo Cesar Brandão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 11 de Julho de 1864.

Reuniram-se hontem os tanas na salla do risco do arsenal da marinha, para elegerem o centro eleitoral em Lisboa. Escolheram o domingo e a salla do risco, para concorrer maior numero de curiosos e contarem-os depois como membros do seu partido; mas como é já conhecida a tactica, poucos se animaram a ir á reunião, apesar dos esforços dos tanas, para attrahir gente.

A quem entrava, fosse ou não eleitor, grande ou pequeno, entregavam logo uma lista impressa, com uns trinta e tantos nomes da commissão central; assim conseguiram que entrassem na urna umas 600. Votou quem quiz, e eu sei d'alguns rapazes, que não são eleitores, nem o podem ser pela idade, que votaram por pandega a lista que lhe deram, e que fizeram numero, que era o que se pretendia.

O duque e o ministro das obras publicas, declararam que não iam á reunião—e os srs. Lobo d'Avila e Mendes Leal, envergonharam-se e não foram tambem, apesar de serem os membros do ministerio, mais ligados com os tanas, e que mais consideração lhes dão.

Os tanas organisaram a lista da commissão central, sem consultarem uma pequena parte de homens sérios, que incluiram n'ella, e que se sabe não querem acceitar, porque a pesar de seguirem a politica do presidente do conselho, não querem ser collegas do Sant'Anna, de Manoel de Jesus Coelho, e do João Antonio de Sousa, que ainda ha pouco se viu em calças pardas, para evitar uma sindicancia á camara municipal de Belem, de que elle é presidente e usufructuario.

Nenhum homem de bem se quer sujar com o contacto de semilhante gente. Só o sr. Vellez Caldeira, não tem escrupulos de presidir á reunião, e de acceitar um lugar na commissão!

Verá ámanhã o que dizem os jornaes dos tanas, para se salvarem do desapontamento que hontem soffreram. Muitos ficaram arrependidos de promover a reunião, porque ella não correspondeu ás suas esperanças. Esperam, porem, remediar as consequencias d'uma experiencia infeliz, exagerando o numero de presentes á reunião, e fabulando um numero crescido de adhesões.

Foi demittido o administrador do concelho de Torres Novas, que era creatura dos tanas. O Santos Silva e João Bernardino andam furiosos com esta demissão, mas hão de socegar-se, porque não tem outro remedio. Os tanas nasceram para aquelle partido, e n'elle hão de morrer, porque nenhum outro admitte tão sujos insignificantes no seu seio, e pela vontade da parte seria e honesta do partido historico, já ha muito que elles se não acolhiam á sombra da sua bandeira.

Tem corrido que será aposentado o presidente do tribunal de contas, para poder ser despachado o sr. Faria Blanc, que não deixa o ministro da fazenda, queixando-se de lhe ser preferido o cabecinha d'arroz, sem attenção aos seus serviços como deputado, e á sua dedicação partidaria, que foi causa de um irmão lhe não deixar nada, porque se desgostou por votar a questão das irmãs da caridade. Posta a pretenção n'estes termos, reduz-se a uma questão de indemnisação, a que o sr. Blanc se julga com direito sobre o ministro da fazenda. Não sei a solução, que o negocio terá, mas na sua passagem por Aveiro, disse ahi o sr. Luciano de Castro, que o sr. Blanc não seria despachado para o tribunal de contas, ainda que se verificasse a aposentação, a que já me referi. A noticia desta revelação já corre em Lisboa, e pela origem d'onde dimana acredita-se geralmente, que effectivamente o sr. Blanc fica sem a posta, que ambicionava.

Pela minha parte duvido ainda, porque conheço a moralidade da situação, e a do pretendente. A coisa hade arranjar-se por alguma maneira, mesmo porque o contrario seria um golpe mortal na prosapia dos tanas, de que o ministro da fazenda não pode prescindir, para ter quem o adule e incense, e lhe chame o primeiro financeiro do paiz e outras coisas n'este tom.

Saiu para o Porto, o sr. Miguel do Canto, e dizem os tanas, menos o João Felix, que s. ex.ª se recusava a assumir o governo civil d'aquella cidade, mas que o duque instara com elle para que fosse. Mas a verdade é que o duque, por mais que uma vez lhe deu a entender mui delicadamente, que não voltasse, e elle fez-se desentendido, como fazem todos os outros governadores civis, que não pedem a demissão, quaesquer que sejam os motivos que lhe dêem para isso. Sei d'alguns, que soffreram calados a desconsideração de serem demittidos e nomeados administradores no seu districto, sem preceder consulta ou informação do chefe do districto, e outros não tem conseguido a demissão d'administradores, com quem andam a brigar. O sr. Miguel do Canto está n'este caso. São tudo bellezas desta situação.

O governo não tem força para demittir os funccionarios de certa ordem, e estes não tem o preciso pundonor para largarem os cargos, que não podem desempenhar com dignidade, como acontece ao sr. Caetano de Seixas. E' esta a situação desgraçada do paiz, que está sendo governado por uma situação de tanas e de indecentes.

Correu que iam ser demittidos alguns governadores, que estão ao serviço da canalha e das chafarricas, e indicava-se até quem eram. Parece, porem, que já nada se fará n'esse sentido.

Ha dias disse em Aveiro o lente Antonino, que o governador d'aquelle districto, não seria demittido, quaesquer que fossem as razões e empenhos que para isso houvesse, porque havia um poder occulto que o sustentava!

Não se pode dar importancia ao que diz o Antonino Vidal, que é excellente pessoa e mais nada, mas já ha tempo o deputado João Antonio de Sousa, foi ameaçar com o mesmo poder occulto, que governa Portugal, disse elle —o nuncio apostolico, por causa da confirmação do bispo eleito de Cabo Verde; e ha por tanto curiosidade de saber que poder occulto é esse de que nos fallam. Não pode ser a maçonaria, porque isso nada val. A confraria anda dividida, as lojas lutam umas com as outras, abatem-se as columnas do templo, e ninguem se entende com tal maçonaria.

Mas a verdade é que se não podem explicar rasoavelmente certas cousas, sem admittir um poder occulto, que exerça forte pressão sobre o duque de Loulé, que poucos hoje entendem, porque o vêem fazer cousas contra as opiniões e principios politicos, que os seus amigos intimos lhe conheciam e louvavam não ha ainda muito.

Não sei o que dizer a respeito do tal poder occulto, ainda que tenha ouvido algumas versões, desde que o marquez de Sabugosa foi chamado para um lugar no paço, logo que se mostrou empenhado, como governador civil, em metter uma sindicancia na camara de Belem, e assim foi tirado do governo civil de Lisboa. Os taes poderes occultos vão levando o paiz ao abysmo.

NOTICIARIO

A festa da Rainha Santa Isabel.—No sabbado teve lugar no pateo do mosteiro de Santa Clara, para festejar a Rainha Santa, o costumado fogo preso, a que assistiu muito povo. Tocou alli a philarmonica *Boa-União*.

No domingo houve a festa, na igreja de Santa Cruz, orando o sr. Commendador Francisco dos Santos Donato.

De tarde teve lugar a procissão. As ruas da cidade eram percorridas por um concurso inumeravel de povo, vindo até de grandes distancias do districto, e de fora d'elle, para assistir a esta solemnidade.

A rua do Visconde da Luz achava-se primorosamente ornada, á custa dos seus moradores. Via-se a rua orlada de postes embandeirados, e guarnecidos de louro, pendendo de uns a outros, festões de bucho e flores.

No cimo dos postes estavam collocados tropheus, contendo as armas dos reis de Portugal, por ordem chronologica, conforme se usaram nas respectivas epochas; e alem disso as armas de Coimbra, da Rainha Santa Isabel, da Rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboya, e as das ordens militares de S. Thiago, S. Bento de Aviz, de Christo e Torre Espada, e a de Nossa Senhora da Conceição. Destes tropheus daremos mais abaixo uma minuciosa descripção.

As janellas de todas as casas do largo de Sansão, Visconde da Luz e Calçada, estavam vistosamente guarnecidas de cobertores de damasco, offerecendo tudo uma vista agradavel.

A procissão ia muito numerosa. Principiava pelos meninos orphãos; seguia-se a irmandade da Rainha Santa, com o andor ricamente adornado, em que era conduzida a Santa Padroeira de Coimbra; tomavam depois lugar as irmandades do Santissimo das freguezias de S. Christovão, S. Bartholomeu e Santa Cruz, a do Senhor Jesus de Santa Justa, a da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e o clero. Por entre as alas da procissão viam-se 92 anjos, vestidos com o primor que se costuma em Coimbra. Depois do pallio seguiam os srs. governador civil, secretario geral, e governador militar, a Camara Municipal, e a força de cavallaria 4, e infanteria 5 e 9, aqui estacionada, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*.

Era magnifica a vista, que offereciam todas as ruas percorridas pela procissão. Offerecia tambem uma linda prespectiva a ponte do Mondego, toda orlada de povo, vendo-se apinhadas todas as eminencias de uma e outra margem do rio, com uma grande multidão de pessoas, que queriam presencear este acto religioso.

Em fim, todos ficaram satisfeitos pela boa ordem e magnificencia desta procissão, que todos os annos vae augmentado em popularidade.

Os tropheus da rua do Visconde da Luz.—As armas, a que acima nos referimos, eram as seguintes:

COIMBRA—Em campo de vermelho, calix de ouro, dentro delle meia donzella de mãos postas, coroada de corôa ducal, entre um leão de ouro e uma serpe de verde, batalhantes. Corôa ducal.

O CONDE D. HENRIQUE—Em campo de prata, cruz de azul, firmada no escudo. Corôa ducal.

D. AFFONSO HENRIQUES—Em campo de prata, cinco maiores escudos de azul em cruz, quatro menores em quadro, dez escudos em orla, todos ligados com cordão de ouro, em cada escudo treze dinheiros de prata. Corôa ducal.

D. SANCHO I—D. AFFONSO II—D. SANCHO II—Em campo de prata, cinco escudos de azul em cruz, com treze dinheiros cada um, orlado e franchado de cordão de ouro. Corôa ducal.

D. AFFONSO III—D. DINIZ—Em campo de prata, cinco escudos de azul, com dez dinheiros de prata em cada um: orla de vermelho, treze castellos de ouro. Corôa ducal.

SANTA ISABEL—Armas de Portugal do lado direito, e do esquerdo as armas d'Aragão, que são em campo de ouro, quatro barras de vermelho. Corôa real.

D. AFFONSO IV—D. PEDRO I—D. FERNANDO—Em campo de prata, cinco escudos de azul, em cada um dez dinheiros de prata: orla de vermelho, oito castellos de ouro. Corôa ducal.

D. JOÃO I—Em campo de prata, cinco escudos de azul, em cada um dez dinheiros de prata: orla de vermelho, treze castellos de ouro: o escudo assente sobre a cruz de Aviz. Corôa ducal: timbre, serpe de ouro alada, armada de vermelho.

D. DUARTE—D. AFFONSO V—Em campo de prata, cinco escudos de azul, em cada um dez dinheiros de prata: orla de vermelho, oito castellos de ouro. Corôa ducal.

D. JOÃO II—D. MANOEL—D. JOÃO III—Em campo de prata, cinco escudos de azul, com cinco dinheiros de prata em cada um: orla de vermelho, sete castellos de ouro. Corôa ducal.

D. SEBASTIÃO—Em campo de prata, cinco escudos de azul, com cinco dinheiros de prata em cada um: orla de vermelho, sete castello de ouro. Corôa real. Foi o primeiro que fechou a corôa.

O CARDEAL REI D. HENRIQUE—As mesmas armas.

D. JOÃO IV—Em campo de prata, aspa de vermelho, com cinco escudos das armas de Portugal. Corôa ducal: timbre, meio, cavallo de prata ajaezado, com tres cutiladas no pescoço. Estas são as armas da casa de Bragança.

D. AFFONSO VI—D. PEDRO II—D. JOÃO V—D. JOSÉ I—D. MARIA I—As mesmas de D. Sebastião.

D. JOÃO VI—Em campo de prata, cinco escudos de azul, com cinco dinheiros de prata em cada um: orla de vermelho, sete castellos de ouro. As armas de Portugal assentes sobre a esphera, de que se compõe as armas do Brazil. Corôa real.

D. PEDRO IV—D. MARIA II—D. PEDRO V—D. LUIZ I—Só as armas de Portugal.—As de D. Pedro V tinham dependurada uma medalha da Real Sociedade Humanitaria.

D. MARIA PIA—Em campo de prata, cruz de vermelho, firmada no campo. Corôa real.—São as armas da casa de Saboya.

ORDEM MILITAR DE S. THIAGO—Em campo de prata, espada de vermelho, em forma de cruz, com remate de flor de liz, uma vieira em abysmo.

ORDEM MILITAR DE S. BENTO DE AVIZ—Em escudo de prata, cruz de verde floreteada.

ORDEM MILITAR DE CHRISTO—Em escudo de prata, cruz patriarchal de vermelho, aberta do campo.

ORDEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA VILLA VIÇOSA—Em campo de ouro, estrella de prata de nove raios, entre estes uma pequena estrella do mesmo metal, M. de ouro em abysmo: orla de azul, com a legenda *Padroeira do reino*, de ouro. Corôa real.

ORDEM MILITAR DA TORRE ESPADA—Em campo de prata, corôa de louro, com uma espada: timbre, um castello, sahindo delle um braço com espada.

Universidade de Coimbra.—O resultado dos actos até hontem foi o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA.

Approvados *nemine* 78—*simpliciter* 7—Total 85.

FACULDADE DA DIREITO.

Approvados *nemine* 297—*simpliciter* 59—reprovados 37—Total 393.

FACULDADE DE MEDICINA.

Approvados *nemine* 49—*simpliciter* 2—Total 51.

FACULDADE DE MATHEMATICA.

Approvados *nemine* 26—*simpliciter* 2—reprovados 2—Total 30.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Aprovados *nemine* 50—*simpliciter* 25—reprovados 3—Total 78.

CURSO ADMINISTRATIVO.

Approvados *nemine* 11—*simpliciter* 1—Total 12.

Theses.—Na quinta e sexta feira da semana passada, defendeu theses na Faculdade de Medicina, o sr. Julio Augusto de Sande de Sacadura Bote. Recebemos um exemplar da sua dissertação e theses, que devidamente agradecemos.

Concursos em Medicina.—No dia 15 do corrente principiam os concursos a tres substituições extraordinarias, vagas na Faculdade de Medicina.

São concorrentes os srs. Drs. Raymundo Francisco da Gama, José Epiphanio Marques, Manoel José da Silva Pereira, Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, Filippe do Quental, Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, e José Ferreira de Lacerda.

Exame de licenciado.—Hontem fez exame de licenciado, na Faculdade de Direito, o sr. Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, versando a argumentação no seguinte ponto:—Dig. Lei 1.ª, Si vinum venditum. Liv. 18. Tit. 6.º De periculo et commodo rei venditae: pr. § 1.º, 2.º e 3.º—Codigo Penal, artigo 303, pr. § 1.º, 2.º e 3.º

Hoje fez identico exame, na mesma Faculdade, o sr. João de Pina Madeira Abranches; sendo o ponto o seguinte:—Dig. Lei 6.ª, Posthumus, Liv. 4.º, Tit. 2.º, In officioso testamento, pr. § 1.º e 2.º—Ordenação, Liv. 3.º, Tit 41, § 1.º e 2.º.

Destacamento.—Chegou hontem a esta cidade um destacamento de infanteria 11, para render o de infanteria 9.

Demora no correio.—Em consequencia do desarranjo que houve na locomotiva proximo de Pombal, o correio que devia chegar a Coimbra ás 3 horas e 40 minutos da manhã, chegou hoje depois das 6.

Caminho de ferro.—Fazem-se geralmente grandes queixas, contra a má organisação do serviço da estação do caminho de ferro desta cidade.

Não ha telheiro, debaixo do qual se abriguem as mercadorias, resultando d'isso grandes prejuisos, quando se acham expostas aos ardores do sol, ou á violencia do vento.

Por falta dos necessarios empregados, demora-se muito na estação a entrega das mercadorias, vendo-se por isso obrigados os negociantes a irem alli repetidas vezes, para as poderem receber.

Alem disso não ha wagons, com as condições necessarias para conduzir as pipas de vinho. Por falta de malhaes, que as obriguem a estar firmes, andam as pipas á vontade nos wagons, tendo-se por isso damnificado muitas, e correndo até o risco de se poderem arrombar.

O serviço do transporte das mercadorias carece de grande reforma; e é preciso que a empreza constructora não desattenda as justas queixas do publico.

Pagamento de vales.—N'outro lugar desta folha publicamos o mappa dos vales do correio, emittidos neste circulo postal de Coimbra, no anno economico findo de 1863 a 1864.

No mesmo anno economico, foram pagos, no cofre central, e nas recebedorias dos concelhos deste districto de Coimbra, 6:390 vales, sommando a quantia de 93:906$406 rs. No cofre central foram pagos 5:539 vales, na importancia de 84:540$270 rs.; e nas recebedorias dos concelhos 851, importando em 9:366$136 rs.

Saude publica.—O saguão, que ha por detraz das casas da rua do Visconde da Luz, para o lado da rua dos Sapateiros, acha-se muito precisado de ser limpo, porque exhala um cheiro insupportavel, e pode ser causa de doenças. Chamamos para este objecto a attenção das competentes auctoridades.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Carolina Amalia da Costa, filha de Antonio José da Costa e Maria Luiza do Couto, natural de Braga, de 32 annos, fallecida no dia 4 de Julho.

Adelina de Jesus, filha de Isaac Torres Veiga e Januaria da Conceição, natural de Coimbra, de 12 dias, fallecida no dia 6.

João, filho de Joaquim da Costa e Albina da Conceição, natural de Souzellas, de idade de 3 annos e 3 mezes, fallecido no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—721.

Associação dos Artistas de Coimbra.—O resumo da receita e despeza da Associação dos Artistas de Coimbra, no semestre de Janeiro a Junho de 1864, é o seguinte:

RECEITA

Recebido de quotas		324$060
Dito de joias		189$360
Dito de juros		19$515
Dito de donativos		14$440
Dito da venda dos estatutos		9$100
Dito do beneficio de mr. Hermann		183$725
Dito do bazar		202$075
		942$305
Saldo anterior		631$240
		1:573$545

DESPEZA

Despendido com premios de cobrança		19$081
Dito com soccorros a socios		44$000
Dito com papel, pennas, etc.		1$990
Dito com differentes impressões		17$490
Dito com o registo d'uma hypotheca		1$160
Dito com brochuras		2$665
Dito com o bazar		17$350
Dito com as boticas		21$910
		125$646
Saldo em penhores	1:198$710	
Saldo em dinheiro	249$189	1:447$896
		1:573$545

Mercado de Coimbra no dia 11.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	520
Milho branco	500
Dito amarello	480
Feijão vermelho	850
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	360
Centeio	440
Cevada	220
Favas	320
Tremoços	400
Alqueire de azeite	1$760
Almude de vinho	850 a 950

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. conde de Vimioso, pertencente á casa dos marquezes de Valença, e aparentado á casa real.

Fretamento.—Diz um jornal de Lisboa, que o governo acaba de fretar em Inglaterra, um vapor para ir fazer uma viagem a Angola, mediante o preço de 1:500 libras por mez.

Estações postaes ambulantes.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que vão ser encommendas para Inglaterra carruagens para as estações postaes ambulantes, que o governo foi auctorisado a estabelecer por carta de lei de 11 de Julho do anno passado.

Depois de se ter feito o orçamento, foi em 26 de Novembro do mesmo anno ordenada a compra, porem uma má intelligencia que se deu aos orçamentos que vieram de fóra, fez com que começassem de novo as indagações e pedidos de informações.

Finalmente, o conselho d'obras publicas approvou o orçamento apresentado pela repartição competente, e o sr. ministro das obras publicas deu ordem para se fazer a encommenda.

As postas ambulantes são usadas em todos os paizes onde ha caminhos de ferro, e pela muita commodidade que offerecem ao publico, são adoptadas, apesar das muitas despezas que com ellas se fazem.

As carruagens devem ser commodas e com capacidade para dous ou tres empregados poderem trabalhar desembaraçadamente. As carruagens devem ter escrevaninhas e repartimentos para se guardarem as malas.

O serviço faz-se d'este modo:

A carruagem chega a uma estação, o empregado do correio entrega uma mala e recebe outra. Immediatamente o empregado abre a mala que recebeu, tira as cartas e vae fazendo a distribuição segundo as suas direcções, mettendo as cartas nas outras malas que trouxe da estação principal do correio. Em todas as estações faz o mesmo, de modo que pelo caminho vae fazendo a distribuição das cartas que for recebendo das diversas estações até á ultima.

A commodidade para o publico é grande, mas o serviço é pesado e deve ser caro.

Injecção de madeiras.—Já se fizeram encommendas para Inglaterra de tubos, discos e mangueiras de caotchouc para o novo estaleiro de injecção de madeiras, que se vae estabelecer brevemente na Marinha Grande.

Em Lisboa já se estão fazendo bombas, discos, cavilhas e tubos de ferro para o mesmo estabelecimento.

O engenheiro nomeado para estabelecer o estaleiro, parte ainda esta semana para a Marinha Grande.

Desastres.—Diz um jornal do Porto, que o dia de quarta feira foi aziago naquella cidade. A esposa do sr. Carlos Gerslacher fôra visitar a esposa do sr. Domingos Pinto de Faria, morador na rua da Torrinha, levando comsigo um filhinho de 4 annos. Em tanto que na sala conversavam as duas senhoras, foi o menino com uma menina da casa para o quintal. Por fatalidade, uns trolhas que andam trabalhando na casa, haviam levantado a pedra do poço, e assim o deixaram quando foram jantar, não prevenindo ninguem na casa; e foi n'esta occasião que as crianças foram ao quintal. Passado pouco tempo, voltou a menina a casa, dizendo que o menino cahira ao poço. Correram todos ao quintal, desceu um homem ao poço e tirou o menino, mas já cadaver! E' facil d'avaliar a afflicção dos paes, e da familia, em cuja casa succedeu a desgraça.

Na tarde do mesmo dia, indo por cima das pranchas com um braçado de lenha um rapazinho de 10 annos, que trabalhava nas obras da nova alfandega, cahiu ao rio, uns trabalhadores que estavam mais perto tractaram logo de o salvar, mas já o tiraram da agua sem vida!

Ainda no mesmo dia, estava parada no Bomjardim uma mulher com duas crianças, uma ao collo e outra a brincar na rua: vendo aproximar-se uma carruagem, correu a mãe a desviar o filho que brincava, mas desgraçadamente cahiu, ficando debaixo d'ella a criança de peito, que poucas horas depois deu a alma ao Creador!

Na terça feira, na travessa dos Ladroens, perto da Aguardente, tambem houve outro desastre: subira uma pobre velha a uma figueira, donde cahiu tão desastradamente, que logo morreu!

Pintor hespanhol.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que se retirou para Madrid o distincto pintor hespanhol D. Estevão Apparicio, que estava em Lisboa ha tempo.

A sua vinda a Lisboa foi para offerecer dous quadros, um a El-Rei D. Luiz e outro a El-Rei D. Fernando.

Os quadros são de muito merecimento e foram muito elogiados por SS. MM.

O quadro offerecido ao Sr. D. Fernando foi mandado para a capella particular do palacio da Pena, em Cintra.

El-Rei D. Luiz condecorou o pintor hespanhol com o habito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

O sr. D. Estevão foi recebido com muita distincção no paço, onde conversou com S. M. a Rainha, tendo tambem tido a honra de jantar com El-Rei D. Fernando, que mais uma vez justificou o honroso titulo, que lhe conferiu o nosso povo, de—Rei dos artistas.

Os dous quadros offerecidos pelo sr. D. Estevão devem figurar na primeira exposição de bellas artes, que tivermos.

Desgraça.—Dizem ao *Jornal de Lisboa*, que na freguezia de S. Simão, junto ao lugar da Rouba, no concelho de Pombal, morreu desastrosamente na noite de 1 para 2 deste mez um guarda do caminho de ferro. Era um pobre trabalhador, de Leiria, que havia sido cabo de esquadra de caçadores 8, e que a companhia dos caminhos de ferro ha pouco empregara naquelle lugar. Chamava-se elle José Pedro, era casado, e deixou 4 criancinhas. Estava dormindo quando a mulher ouviu o som da trombeta dos comboyos. Acordou-o para se collocar no posto, e dar o signal; mas estonteado com o somno, sahe apressadamente da porta da guarita, collocou-se, não no seu lugar, mas sobre a via-ferrea, quasi ao mesmo tempo em que a locomotiva corria, e poucos instantes depois era José Pedro um cadaver estrangulado, e sua mulher e filhos—uns desgraçados.

Exportação de laranja.—A laranja da colheita proxima passada, exportada da ilha Terceira, em 68 navios, foi a seguinte: 574 caixas inglezas, 64:699 ditas russianas, 80 caixotes e meias caixas, 50 caixotes e 393 cestas de tangerinas.

Prohibição.—O sr. governador civil de Ponta Delgada prohibiu a exportação do milho em todo o districto a seu cargo, em consequencia da escacez que se notava deste genero no mercado, e alto preço a que ultimamente havia chegado.

Suicidio.—Diz o *Commercio do Porto*, que na quinta feira, ao cahir da tarde, um feitor de contas de oiro, por nome Joaquim Loureiro, morador na rua do Bomjardim, desesperado da vida que lhe corria attribulada, quiz pôr-lhe termo e envenenou-se com uma porção de vitriolo.

Não podendo com as dôres que depois lhe causara o veneno, começou a dar ais afflictivos, aos quaes acudiu a familia. Foi chamado um facultativo que estava n'uma casa proxima, e que sabendo pela confissão do suicida a causa do mal, applicou-lhe os soccorros medicos, mas já era tarde, porque com elles só poude prolongar ao infeliz a vida e os soffrimentos até hontem á tarde, que foi quando expirou.

Era um homem honrado e deixa uma viuva e oito filhos.

Destes dolorosos infortunios ha por ahi muitos escondidos na obscuridade, e abafados pelo movimento e grandezas do mundo, que passa e que os não vê!

Tumultos.—Pelas noticias ultimamente chegadas dos Açores consta, que na ilha de Santa Maria houve alguns tumultos, em consequencia da carestia das subsistencias. Para manter a ordem saira de Ponta Delgada, no hiate *Sympathia*, uma força de 20 praças de caçadores 5. Pelo que se lê nas folhas recebidas, parece que se conseguira restabelecer a tranquilidade.

Noticias maçonicas.—O *Doze de Agosto* publica as seguintes noticias, ácerca do estado actual da maçonaria neste reino:

«A Confederação Portugueza dividiu-se em duas turmas, disputando-se, cada uma dellas, a legitimidade do mando. De um lado estão os mais fervorosos e dedicados amigos do sr. ministro da fazenda, do outro os dedicados amigos do sr. duque de Loulé, que não quiz, de maneira alguma, acceitar o malhete de grão mestre, d'onde proveiu o facto da scisão.

Pela morte do sr. José Estevão de Magalhães, tinham-se separado já algumas lojas, que agora vão tratar de constituir-se e entrar em trabalhos.

A Confederação Maçonica Portugueza acha-se, pois, dividida em tres grupos.

Sendo a instituição de confraternisação, a confederação dá palpitantes exemplos de divisão!...

As lojas no Porto, pertencentes á confederação portugueza, não se têem pronunciado por algum dos bandos dissidentes, de Lisboa. Estes contam, todos, com a adhesão dos seus irmãos do Porto.

Verificou-se a reunião das senhoras da loja de maçonaria feminina.

Esta loja é presidida pela sr.ª Pusich, entre 12 a 20 «irmãs», quasi todas velhas e caruchosas. Não estão muito no caso de arranjarem proselytos!..

As lojas dissidentes; *Civilisação*, veneravel Platão (coronel de engenheiros, Menezes); *Justiça*, veneravel Apollo (José Maria Lobo d'Avila); *Independencia*, veneravel, Thucydides (Abreu Vianna); *Cinco de Novembro*, 1.º n.º 1, veneravel, Franklin (Mantas); *Liberdade*, veneravel, Fabricio (Levy Maria Jordão); *Futuro*, veneravel, Paulo (Silveira da Motta) etc., proclamaram «ao povo maçonico» apontando para os vicios da maçonaria (Confederação Portugueza;) e aconselhando a reconstrucção, *inculcando-se como representantes, em linha recta, dos verdadeiros crentes*...

Parece, que as outras secções dissidentes, *que se dizem igulmente representantes da maçonaria genuina*, proclamaram tambem.

A maçonaria de S. Miguel d'Ala continua decadente.

Alguns dos *irmãos* d'esta maçonaria têem-se passado para a maçonaria commum, que conta já no seu seio, alguns dos membros da antiga aristocracia realista.»

Assassinato.—Uma carta dirigida da Pesqueira, em 3 do corrente, ao *Viriato*, dá noticia de um barbaro assassinato, que no dia 2 fôra perpetrado na pessoa de uma rapariga da freguezia de Desejosa, d'aquelle concelho, por um individuo chamado Julio da Costa, que na occasião em que a pobre rapariga fazia meia, sentada á porta da casa de seu pai, a matou com um tiro no peito, por ella não querer reatar quebradas relações.

O assassino, que segundo diz a carta, fôra criado na abundancia, e se acha hoje reduzido a extrema pobreza, está em poder da justiça.

Excentricidade.—Vou contar uma pequena historia, que ouvi hoje a pessoa que me merece todo o credito, diz o correspondente do *Commercio do Porto*.

E' uma excentricidade philantropica.

Já se vê que se trata de um inglez.

Assim é.

Um cavalheiro inglez offereceu-se para tomar conta de uma criança, sustental-a e educal-a desde a sua amamentação até á idade de 25 annos, com uma condição.

Ninguem, de certo, por muito que pense, será capaz de atinar com o preço de tão caritativo serviço.

O inglez exigiu que se lhe garantissem 20:000 estampilhas de todos os paizes, para elle poder forrar um quarto!

Houve quem se responsabilisasse por este extraordinario numero de sellos, e ha muita gente empenhada em os arranjar para o excentrico e philantropico subdito de S. M. B.

Entre as pessoas mais empenhadas em servir o cavalheiro inglez na sua caprichosa pretenção, contam-se as exm.as duqueza da Terceira e D. Maria Amalia de Mendonça, filha do sr. duque de Loulé.

Estas duas senhoras, prototypos e exemplos da verdadeira caridade, têem sido ajudadas por muitas pessoas, que se empenham em concorrer para a sustentação e educação de uma criança, que deverá talvez a sua fortuna á excentricidade de um homem.

Abençoada excentricidade e abençoados os que a aproveitam.

Ignoro por emquanto o nome do inglez. Em o sabendo, dil-o-hei, porque póde isso approveitar á criança que está sob sua tutela, pois o caso é já publico, e quem tiver estampilhas e tiver prazer em fazer um acto de caridade, pode remettel-as ao philantropico britannico.

A mania dos albuns com estampilhas, continua a desenvolver-se em Lisboa, e ha quem os tenha de muito valor.

A fabrica do Campo Grande. —Diz o *Commercio do Porto*, que no sabbado teve effectivamente lugar a festa inaugural da nova fabrica de fiação, estabelecida no campo 24 de Agosto.

Foi de verdadeiro regosijo, porque aquella fabrica, creada pelos esforços dos industriaes, é um novo elemento de força e de vida para a industria portuense.

O edificio apresentava o ar festivo, que ao caso ajustava.

Duas fileiras de mastros com bandeiras abriam o caminho para a fabrica, exteriormente adornada com bandeiras, festões de murta, e jarras de flores nas janellas.

Sobre a entrada principal viam-se os nomes dos tres directores, Vicente de Sousa Dias, Raymundo Joaquim Martins e José Simões Gomes, cercados de bandeiras.

No interior, que estava igualmente adornado com bandeiras, via-se no centro do edificio o retrato do director o sr. Vicente de Sousa Dias.

A' porta tocava a banda militar de infanteria n.° 18.

Trabalharam quatro carruagens, duas com algodão e duas vazias. A machina é da força de 40 cavallos. Esta machina move 3 batedores, 16 engenhos de cardar, 9 de engrossar, 4 carruagens com 620 fuzos cada uma, 8 serrilhas para as carruagens, 9 continuos, 1 engenho de dobar, 1 dito de immassar, 6 serrilhas para os continuos, 1 engenho para esmerilhar em carda, e 1 dito para polir os rolos.

A fabrica poderá fiar diariamente 150 massos de algodão ou 688 kilogrammas.

Desde as 2 ás 7 e meia horas da tarde, a fabrica foi visitada por mais de 4:000 pessoas. Durante este tempo subiam ao ar continuamente muitos foguetes.

Para coroar a festa da inauguração, os accionistas deram hontem na quinta da China um jantar aos directores e engenheiros da fabrica.

A industria portuense, que assim se mostra tão vigorosa pelos proprios recursos, tem na sua perseverança o penhor do seu futuro.

A nova fabrica denomina-se — Fabrica de Fiação Portuense.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Copenhague 8. — Receia-se um desembarque dos inimigos, e que a cidade seja atacada.

Londres 8—A moção de Malmesbury era quasi igual a de Israeli. Esta foi regeitada na casa electiva por 313 votos contra 295; e aquella approvada na camara alta por 177 votos contra 168.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 4 de Junho de 1864.

Presidencia do Exm.° D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal— Vereadores presentes—os srs. Cardoso Guimarães, Fructuoso, Xavier de Lima, Santos, e Sarmento.

Aberta a sessão, leu-se a seguinte correspondencia:

Um officio da camara municipal da Pampilhosa, acompanhando a representação, que dirige a Sua Magestade, sobre o caminho de ferro da Beira.—Mandou-se remetter ao seu destino.

Um do advogado da camara, em resposta ao officio desta vereação, n.° 700, de 20 do corrente, indicando os meios de compellir o proprietario do convento da Estrella a demolir, ou segurar o torreão, que se diz em ruina. —Mandou-se convidar o advogado para comparecer na proxima sessão, a fim de se resolver este negocio.

Um officio da repartição das obras publicas, participando que o empregado desta camara José Alves de Faria, foi nomeado louvado das expropriações, que ha a fazer para a estrada desta cidade á Figueira.—Inteirara.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES.

Domingos Antonio de Freitas, desta cidade, que tendo requerido ha tempo o aforamento de um becco, junto a um predio, que edificou na rua das Solas, o que não foi approvado por falta de solemnidades no processo, pretende que suppridas se faça subir novamente ao conselho de districto.—Mandou-se remetter ao tribunal competente.

Em virtude das informações do mestre d'obras, concedeu-se licença ao reitor do Seminario, para fazer o cano que pretende junto d'aquelle edificio.

Foi igualmente concedida licença a José Coelho d'Oliveira, da rua do Corpo de Deus, para fazer a obra que pretende nas suas casas da mesma rua, observando a planta approvada nesta sessão.

Mandou-se, sob proposta do sr. presidente, dar um voto de agradecimento á junta geral, pela distribuição legal, que fez da contribição predial.

Mandou-se intimar o sr. Braga, para reformar o processo de aforamento da abertura das duas portas junto ao Collegio Novo.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1864

Presentes—O presidente D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal—Vereadores Augusto Cesar Rodrigues Sarmento—Augusto Cesar dos Santos—e Ricardo Antunes de Macedo, supplente—administrador do concelho João Maria Corrêa Soares de Brito, e os parochos e regedores das freguezias do concelho, á excepção do parocho de Botão e regedor de Trouxemil, por motivo de molestia, e do regedor da Ribeira, sem causa justa.

Faltaram os vereadores Cardoso Guimarães, por doente, José Joaquim Ferreira, por licenciado, e Fructuoso José da Silva, por causa justa.

Foi aberta a sessão, sendo 10 e meia horas da manhã.

O presidente declarou que, em desempenho das disposições legaes, cumpria hoje proceder ao sorteamento dos mancebos, recenseados para o recrutamento do exercito no anno corrente, o que se levou a effeito, tendo começo semelhantes trabalhos pela freguezia de Vil de Mattos, primeira inscripta no respectivo caderno, e sendo lançados em uma urna tantos numeros, quantos os mancebos recenseados, ao lado de seus nomes foram escriptos os referidos numeros, que lhes competiram.

Resolveu-se então, que fossem sorteados aquelles mancebos, que constasse, terem fallecido, por simples declaração dos respectivos parochos e regedores, á falta de documento legal, que, provando tal fallecimento, podesse ser enviado ao tribunal competente, para o devido conhecimento.

E em presença d'uma certidão d'obito, apresentada em forma legal, foi a camara de parecer, que não se extrahisse o numero do mancebo a que ella dizia respeito.

Por occasião do sorteamento da freguezia de S. Silvestre, tomou assento o vereador Lucio Augusto Xavier de Lima, retirando-se o supplente Antunes de Macedo.

Neste acto, e á face de outra certidão d'obito, teve lugar novamente a questão de dever ou não ser sorteado o mancebo a quem tocava.

O vereador Lucio votou contra, fundando-se em que semelhante proceder, importa a exclusão do mancebo, cujo numero se não extrahe, o que não pertence ás camaras municipaes.

O presidente fallou em favor da resolução tomada, fazendo por mostrar que não se operava por certo exclusão, e que se a camara podia no acto do recenseamento deixar de incluir nelle os mancebos, que por documento legal se provasse terem fallecido, agora não exorbitava com esta deliberação.

Os mesmos argumentos produziu o vereador Sarmento, que sustentou a primeira resolução, fundando-se na pratica adoptada anteriormente, em que os argumentos produzidos pelo vereador Lucio não são producentes, por isso que denegando a lei ás camaras a isenção ou exclusão de mancebos, não falla de modo algum do obito, o que parece inculcar que ás mesmas deixa tal conhecimento; e finalmente em que é de toda a equidade o não consentir-se, que a extracção do numero de um mancebo fallecido, vá prejudicar um outro, que existe.

A final a camara sustentou a resolução tomada. Teve voto em separado o vereador Lucio.

Igualmente se accordou que semilhantes documentos (certidões d'obito) fossem enviados á commissão districtal, dando-se-lhe conta d'esta anterior resolução.

Tendo-se então dado o facto, de ter sido extrahido o numero a um mancebo, antes de se ter tomado conhecimento da sua certidão de obito, foi objecto de questão, se devia ou não entrar de novo na urna aquelle numero.

A camara foi accorde em que não devia entrar na urna, ligando-se a este parecer o administrador do concelho. O vereador Lucio votou contra, seguindo a opinião de que devia entrar de novo na urna o numero extrahido.

A final resolveu-se lançar nota no respectivo caderno, desta circumstancia.

E tendo a vereação assentado o seu voto para a informação, que tem a prestar em cada uma das reclamações, dirigidas ao tribunal superior, resolveu suspender os trabalhos, sob proposta do vereador Lucio, tendo porem continuação amanhã 10 do corrente, pelas 9 horas do dia.

E sendo 3 horas da tarde se encerrou a sessão, ficando para a seguinte sessão o sorteamento dos mancebos das freguezias da cidade.

ANNUNCIOS

1 AGUAS D'ENTRE OS RIOS, na pharmacia de Domingos Barata Diniz.—Coimbra.

ALVIÇARAS

2 QUEM ACHASSE um cordão d'ouro, no valor de sete moedas, e o queira entregar, póde dirigir-se á rua Larga, n.° 2, que se lhe darão alviçaras.

3 QUINTA FEIRA, 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, hade arrematar-se na imprensa da Universidade uma porção de papel, proprio para embrulhar.

4 NA RUA DA ILHA, edificio da imprensa, vende-se um cavallo de idade conhecida, proprio para cavallaria.

5 VENDE-SE uma parelha d'eguas, de boa raça, e boa idade, que servem igualmente bem de trem e cavallaria. Quem pretender queira dirigir-se ao mestre ferrador Bello, no Rego d'Agua.

6 VENDE-SE uma botica no lugar de Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra. Na botica do hospital da Universidade se diz com quem se trata.

ARMAZEM DE RETEM

7 MANOEL DE ALCOENTRE, em Coimbra, no Adro de Santa Justa, n.° 15; e em Lisboa, na rua Formosa, n.° 7, e na rua dos Bacalhoeiros, n.° 130; recebe fazendas, para remetter pelo caminho de ferro.

HOSPEDARIA EM LUSO

8 JOSÉ GOMES SERRA, continua com a sua hospedaria em Luso, recebendo hospedes, pelo preço de 600 rs., por dia, comendo á mesa redonda.

Alem disso tem um carro, que leva 8 pessoas, o qual aluga para qualquer parte.

VENDA DE QUINTA

9 VENDE-SE a grande quinta denominada do—CABEÇO—em Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades. Consta de grandes olivaes, uma mata, terras de semeadura, muitas arvores de fructo, vinhas, alguma agua de mina e grande nora, adega, eira, casas de habitação e bastantes accommodações para gado, e finalmente com todas as suas mais pertenças. Quem a pretender falle com Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.° 45.

VENDA DE TERRAS

10 QUEM QUIZER comprar as terras constantes da relação que se segue, sitas no campo de Monte Mór o Velho, Tentugal e Povoa de Santa Christina, que por bem conhecidas nas localidades se não confrontam, queira dirigir-se a casa de José da Cruz, morador no lugar das Mians, do concelho do dito Monte Mór, onde se fará venda de cada uma d'ellas a quem mais der, chegando a preço conveniente, no dia 24 de Julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, dando desde já os devidos esclarecimentos e recebendo lanços, não só o mesmo José da Cruz, mas tambem em Coimbra, João Lopes de Moraes Silvano, na rua da Calçada, n.° 22.

RELAÇÃO

Nove aguilhadas no Agro Bom, campo de Monte Mór.

Seis ditas á Cruz das Almas.

Doze no Carriçal.

Nove na Romã Travessa.

Oito nas 16 do Lombo de Cavallos.

Uma geira na Povoa de Santa Christina, Quebrada de Carros.

Seis aguilhadas nos Poços de Santo André, campo de Monte Mór.

Tres ditas na Rolina, campo de Tentugal.

Cinco no sitio d'Aldonça.

Uma terra no Monte de Tentugal, sitio da Corte dos Barretos.

Uma dita no sitio da Mérca, limite das Mians.

11 DOMINGOS MARIA PEREIRA, summamente penhorado pelas extremas demonstrações de affecto, que recebeu de todos os illm.os e exm.os srs., que se dignaram obsequial-o por occasião do fallecimento de sua sempre chorada esposa, e não podendo pessoalmente retribuir a cada um d'elles os seus agradecimentos, como lh'o pedia o coração, por isso o faz desta maneira, esperando ainda da longanimidade de todos aquelles cavalheiros perdão por esta falta involuntaria.

O mesmo agradece á sociedade philarmonica *Conimbricense*, todas as finezas que espontanea e gratuitamente dispensou por esta occasião, de que sempre lhes será grato.—Coimbra 12 de Julho de 1864.— *Domingos Maria Pereira.*

REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

12 A EMPREZA faz publico, que no dia 15 do corrente mez de Julho, começam os trabalhos de fabricação do referido estabelecimento, e as pessoas que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem ou dirigir-se ao escriptorio da empreza em Lisboa, no Caes do Sodré, n.° 18, ou para Leiria, a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa da Silva Marques.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

Seguros mutuos de vida

13 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.° 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.° de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

14 PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL do correio de Coimbra, se annuncia, que de ámanhã em diante a correspondencia será tirada das caixas de pequena posta ás 11 ¾ da manhã, e da caixa central ás 12, para a distribuição da posta interna, e ás 6 horas da tarde para a mesma distribuição e expedição da correspondencia, que tiver de seguir pelos combois tanto ascendentes como descendentes, e todos os outros correios; ficando sem effeito a disposição de ser a correspondencia tirada ás 8 horas da tarde, como se annunciára no edital de 7 do corrente, e continuando, todavia, a sel-o da caixa central, ás horas nelle indicadas, para toda a expedição.

Administração Central do Correio de Coimbra, 12 de Julho de 1864.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

NUMERO 1092 — SABBADO 16 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

por anno	3$200
por semestre	1$600
por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE JULHO

Durante uma legislatura completa, a administração presidida pelo sr. duque de Loulé annunciava pomposamente nos seus programmas-*cartazes*, e nos discursos da corôa, a reforma da instrucção primaria, como uma das medidas de maximo interesse publico, com que pretendia dotar o paiz.

Foi mais uma decepção; mais um ouropel, com que se procurou armar á popularidade, e illudir os incautos.

O ministerio teve sempre o apoio de uma docil e subserviente maioria, que não recuou nunca deante das medidas mais reaccionarias; nem escrupulisou em sellar com o seu voto os actos mais repugnantes de corrupção politica, e as doutrinas mais inconstitucionaes e mais attentatorias da lei fundamental.

E esta camara e este ministerio, não acharam nunca opportuno dotar o paiz com uma lei de instrucção primaria, tantas vezes promettida.

A camara, que não hesitou em applaudir as deportações por motivos politicos para as costas d'Africa, de cidadãos, que estavam entregues aos tribunaes; a camara, que votou as suspeições politicas, apesar de tornarem impossivel o systema representativo, como na camara dos pares reconheceu o proprio presidente do conselho de ministros; a camara, que decretou a apotheose dos *Youles*, e que celebrou como o melhor dos emprestimos uma das mais vergonhosas operações financeiras, que entre nós se tem visto, e em que a burla e o abuso de poder, foram patentes por documentos irrecusaveis; a camara, que votou com supremo cynismo uma série de medidas, quasi todas de interesse pessoal da sua maioria e dos seus adherentes; a camara, onde politicamente se mercadejavam os mais pingues empregos á custa do voto dado sem consciencia nem dignidade—esta camara em fim, onde os mais graves e complicados assumptos se votavam sem exame nem discussão; onde a rasão suprema de decidir, era o aceno dos ministros; e a meta da discussão, a silenciosa eloquencia dos *apagadores* encartados, não teve sequer uma sessão para consagrar á discussão da reforma da instrucção primaria!

Ao cabo de duas sessões legislativas appareceu á luz publica um mesquinho projecto de lei, precedido de um bombastico relatorio, que faria as delicias da escola gongorica, e que seria ouvido com festival complacencia na academia dos humildes e ignorantes.

Um anno depois, á falta de assumpto para discussão, e quando o ministerio passava por uma crise, que o obrigava a despedir do serviço o proprio ministro, auctor do tal projecto, que a commissão de instrucção publica, tornára ainda mais enfesado e rachitico, a presidencia da camara, déra esse mal agourado projecto, para a ordem do dia!

Lido, porem, o projecto na mesa, levantou-se logo um dos proprios membros da commissão, que o tinha assignado, e propoz o seu adiamento, que foi acto continuo approvado; e nunca mais se fallou de tal projecto!

Eis ahi como eram *sinceras* as promessas do governo, e *verdadeiro* o empenho de prover á educação popular!

E todavia era esta uma questão da maior gravidade, e que mais devia merecer a attenção dos poderes publicos.

Não é creando muitas cadeiras de instrucção primaria, sem ter mestres idoneos para as preencher, nem casas para aulas, sem condições algumas, nem de boa hygiene, nem de verdadeiro ensino; não é multiplicando as escolas, e deixando os mestres n'um deploravel abandono, que a instrucção primaria de um paiz prospera, e que se eleva o nivel da educação nacional.

Em geral o ensino primario constitue a instrucção unica do povo; mas nem por isso lhe pode este ensino ministrar os conhecimentos immediatamente uteis, para melhorar as condições da sua existencia; e muito menos comprehender todos os que são necessarios para o exercicio das diversas profissões laboriosas, a que se dedicam os filhos do povo. E tem sido grave erro, invertendo as condições naturaes, e o fim especial da instrucção primaria, transformar o ensino do homem no do officio, substituindo a utilidade pratica e immediata á simples aptidão intellectual e moral; e multiplicando para isso os objectos do ensino primario, muito alem dos seus verdadeiros limites, com reconhecido prejuizo da instrucção propria das primeiras idades.

Estabelecer, porem, as relações da instrucção primaria, com o bem estar das classes laboriosas, devia ser um dos primeiros cuidados do legislador, que quizesse traduzir em factos essas pomposas promessas, que nada tinham de sérias.

A revolução social, que imprimiu o cunho da liberdade e da igualdade nas instituições civis e politicas da epocha actual, favoreceu naturalmente o desenvolvimento das classes outr'ora chamadas inferiores; e despertou nellas aspirações até alli desconhecidas, para entrar na communhão dos gosos e commodidades, que constituiam o bem estar de outras classes.

Legitimas como são estas aspirações em relação á igualdade civil e politica, que acabou com todos os privilegios de classe, podem tornar-se perigosas e prejudiciaes ás classes laboriosas, quando se esquece, que as condições materiaes de cada individuo, não passaram pela mesma revolução, que alterou completamente a sua aptidão juridica e politica.

Desde que todos podiam aspirar a tudo, todos se julgaram igualmente aptos para tudo; e o sentimento da inferioridade relativa tornou-se cada vez mais insupportavel.

A liberdade moderna creou para as classes medias e laboriosas, uma posição aparentemente mais prospera; mas de feito mais difficil e perigosa para os seus interesses.

Entregues ás suas proprias forças, podem por exemplo eleger livremente a carreira ou profissão, que mais lhes apraz; mas por isso mesmo de maior intelligencia carecem para fazerem uma acertada escolha, e mais necessitam de virtudes moraes para supportar a responsabilidade dos seus actos, respeitando sempre o direito e a liberdade dos outros.

Para serem previdentes, para comprehender a necessidade da ordem e da economia e o cumprimento d'outros deveres, é-lhes indispensavel um largo desenvolvimento moral e intellectual.

Tal é o verdadeiro aspecto da questão do melhoramento das condições do povo pela instrucção primaria; e debaixo deste ponto de vista, as materias que fazem objecto do ensino, não tem senão uma importancia accessoria, em comparação da cultura das faculdades em geral, e sobre tudo da cultura moral.

Não é pelo especial conhecimento da geographia ou da grammatica, que se augmenta a prosperidade de um povo; o que primeiro que tudo é necessario, é o desenvolvimento do espirito moral, e neste ponto o methodo d'ensino tem talvez maior influencia, que a propria natureza do mesmo ensino.

Fora este assumpto vasto para larga discussão, que não cabe nos limites que aqui nos impomos; mas o que levamos dito assaz demonstra, quanto urgente era tratar de resolver entre nós a questão maxima do ensino popular, nas suas mui variadas relações com a educação moral, religiosa e intellectual da geração em que repousam as esperanças do futuro, e os destinos do paiz; e quanto é para lamentar, que uma politica meticulosa, e interesseira, sacrificasse a discussão de tão momentoso assumpto a mesquinhos interesses partidarios, a ambições pessoaes, e aos calculos egoistas de uma situação corrupta e corruptora.

MISERICORDIA DE COIMBRA

Por parte da zelosa e caritativa Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, nos foi pedida a publicação do officio, que acaba de dirigir ao sr. Governador Civil deste districto. Da melhor vontade satisfazemos a esse desejo.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra—N.° 50.—Sr. Redactor.— Rogo a v. o muito especial obsequio de publicar no proximo numero do seu jornal, a inclusa copia do officio, que n'esta mesma data remetto ao exm.° sr. Governador Civil deste districto. Espero dever a v. este favor, assim como a todas as redacções dos jornaes da localidade, ás quaes enviu igual copia.—Deus guarde a v.—Secretaria da Misericordia de Coimbra 14 de Julho de 1864. —Sr. Redactor do jornal o *Conimbricense.—Francisco d'Arantes*, Provedor.»

Santa Casa da Misericordia de Coimbra—N.° 47—Illm.° e Exm.° Sr.—O *Tribuno Popular*, jornal que se publica n'esta cidade, tem gritado por mais de uma vez contra a administração desta Santa Casa, e ultimamente asseverou no seu n.° 882 — «que as mães dos «orphãos, se queixam amargamente, do mau «tratamento dado á seus filhos, já na pessima «e escaça comida que lhes dão, já por se lhes «não dar vestuario, chegando as pobres crian-«ças a andarem quinze dias e mais sem terem «roupa lavada, já por nem ao menos as tra-«zerem bem calçadas.»

O referido jornal, dando semilhante noticia, pinta os collegios dos orphãos no maior estado de miseria, e pede a quem competir, providencias energicas, e que faça cessar os escandalos e privações, que se dão e estão soffrendo os filhos da orphandade.

Nestas circumstancias resolveu hoje a Mesa, a que presido, officiar a v. ex.ª, para lhe pedir a honra de visitar este estabelecimento, e de inquerir por todos os meios ao alcance de v. ex.ª, o que ha de verdade nos boatos que se propalam. A Mesa pede a v. ex.ª esta graça, por ver que o § 2.° do art.° 226 do Codigo Administrativo, lhe impõe a obrigação de superintender em todos os estabelecimentos de piedade e beneficencia, e sobre tudo por lhe parecer, que só assim poderá justificar-se das arguições, que lhe são dirigidas. A Mesa jura com as mãos sobre umas Horas, que não dá, nem deu, nem dará ordem para se fazer a menor alteração no regimen interno dos collegios.

A Mesa, não tanto por si, que val pouco, mas sobre tudo pela Misericordia de Coimbra, que val muitissimo, roga encarecidamente a v. ex.ª que seja inexoravel. Se ha os escandalos, que se apregoam, a Mesa roga a v. ex.ª, que os faça publicos, para vergonha de quem os praticou, e para serem remediados em proveito da Santa Casa, que deve ser um estabelecimento acreditado, para infundir geral confiança.

Se pelo contrario não existem taes escandalos, a Mesa espera que v. ex.ª se dignará dar a mesma publicidade, para satisfação d'aquelles, que desinteressadamente se prestaram durante um anno, a servir a Santa Casa, cuja prosperidade deve ser desejada por aquelles, que sabem comprehender o amor de Deus e do proximo.

Conclue a Mesa pedindo ainda a v. ex.ª

licença, para publicar nos jornaes desta cidade o presente officio.

Deus guarde a v. ex.ª—Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 14 de Julho de 1864—Illm.º e exm.º sr. Governador Civil deste districto de Coimbra—*Francisco de Arantes*, Provedor.

Está conforme.—Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 14 de Julho de 1864. —O Escrivão da Mesa, *Antonio Teixeira Feliz da Costa.*

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 10 Junho de 1864.

Presentes:—O presidente D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal—vereadores, Lucio Augusto Xavier de Lima—Augusto Cesar Rodrigues Sarmento—e Augusto Cesar dos Santos.

O administrador do concelho—e os parochos e regedores das freguezias desta cidade.

Faltaram os vereadores—Cardoso Guimarães—e Ferreira, com motivo justificado.

Abriu-se a sessão, ás 9 horas e meia do dia.

Tiveram então continuação os trabalhos do sorteamento, fazendo-se o das freguezias da cidade, que por deliberação de hontem tinha ficado para o dia de hoje.

A camara neste acto assentou o seu parecer ácerca da informação, que tem a dar a cada uma das reclamações apresentadas.

Antes de findo este acto, e por occasião do sorteamento da freguezia da Sé Nova, tomou assento o vereador Fructuoso.

Teve fim este trabalho do sorteamento pelas 11 horas do dia, e retirando-se o administrador do concelho, parochos e regedores das freguezias citadas, e dando entrada o vereador supplente, José d'Oliveira Rocha, passou a camara a occupar-se do

Expediente

Foram presentes:

Do Governo Civil do districto:

Officio n.º 174—Direcção Geral—2.ª Secção, enviando copia do accordão do conselho administrativo do districto, proferido em sessão de 4 do corrente, confirmando o aforamento de um terreno baldio, sito no limite do lugar da Pousada, que esta vereação deliberou fazer a David de Sousa, do mesmo lugar, freguezia de Sernache.—Inteirada.

Da administração do concelho:

Officio n.º 100—pedindo informação ácerca da reclamação, sobre recrutamento, de Theodora Candida, viuva de Manoel Simões, d'Arregaça, por seu filho Manoel.— Foi informado á face dos documentos e respectivos recenseamentos.

Officio n.º 101—remettendo copia do mappa da repartição pelos concelhos do districto, do contingente da contribuição predial para o anno civil de 1864.—Inteirada.

Officio n.º 102—pedindo informação, sobre a reclamação do recrutamento, de José, filho de Bento Margalho, de S. Martinho do Bispo. — Teve a devida informação em presença dos documentos offerecidos.

Officio n.º 103 — participando a isenção do serviço militar dos mancebos—Antonio, filho de Manoel dos Santos, d'Antanhol — Jacintho, filho de Maria de Jesus, d'Almelaguez—Manoel, filho de Manoel Martins, da Tapada.

Officio n.º 104—participando do mesmo modo a isenção de Antonio, filho de Bernardo Ferreira, da freguezia d'Eiras.—Inteirada.

Officio da Mesa da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, convidando a camara a achar-se em Lisboa no dia 13 do corrente, para se resolver assumpto de gravidade.—A camara resolveu agradecer tão lisongeiro convite e pedir desculpa de não comparecer, em virtude dos muitos afazeres, com que se acha a braços.

Requerimentos

De José Barbosa Lima, desta cidade, pedindo licença para amassar uma porção de cal na rua da Calçada, junto ás suas casas.—Deferido na forma das posturas municipaes, ouvido o sr. vereador fiscal.

De João Luiz de Sousa Palhares, pedindo prorogação por mais um anno do praso para a collocação de um mausoleu, na sepultura de sua mulher no cemiterio da Conchada.—Deferido.

De Joaquim de Mariz, para continuar a habitar a casa, que actualmente occupa nos paços do concelho.—Indeferido.

Por esta occasião, sendo presente o advogado da camara José Ribeiro Rosado, foi ouvido ácerca dos meios a adoptar para compellir os proprietarios do edificio da Estrella, e terreno da antiga cadeia da Portagem, a fazer alli as obras julgadas urgentes.

Foi lida então uma carta do mesmo advogado, a que elle proprio deu algumas explicações, no sentido de que ambos os proprietarios devem contribuir para a factura do paredão de supporte ao torreão da Estrella, sendo judicialmente intimados para esse fim; e caso não cumpram—serão aquellas obras feitas pela camara, tendo a haver dos mesmos a importancia de taes despezas.

A camara, depois de breve discussão, resolveu adoptar o parecer do advogado, sendo previamente solicitada do conselho de districto a auctorisação competente, para a acção a intentar.

O vereador Lucio deu-se por vencido nesta questão.

Deliberações

A camara resolveu, que sempre que haja edificações a fazer na cidade, se mande proceder ao devido alinhamento; sendo exigida a planta respectiva.

Votou contra o vereador Lucio, porque as indemnisações, que taes alinhamentos importam, trarão grandes despezas, alem das forças do cofre, e ainda porque outras obras ha de maior necessidade, como o acabamento do cemiterio e caes, não havendo para aquellas comtudo verba em orçamento.

A's duas horas e meia da tarde se fechou a sessão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 15 de Julho de 1864.

O sr. ministro da fazenda, mandou declarar na folha official, que não tinha fundamento a noticia de que o governo ia contrahir novo emprestimo. Essa declaração é um tanto capciosa, e d'ahi nasceu uma discussão entre a imprensa do governo e da opposição, porque a declaração do governo só parece dar a entender, que o governo ainda não recebeu proposta alguma para o referido emprestimo.

Ora a verdade é que a machina de fazer inscripções na junta do credito publico já trabalhou, e que o sr. ministro da fazenda já recebeu essas inscripções. E' possivel que o sr. ministro da fazenda não tenha ainda negociado o emprestimo, por estarmos em vesperas de eleições, ou porque as circumstancias do mercado estrangeiro, não permittam por agora essa operação: mas se o emprestimo se não pode fazer por esse meio, faz-se por outro, empenhando as inscripções, ou fazendo com ellas qualquer outra operação de thesouraria, que lhe dê alguns centos de contos de reis.

Não acreditamos que o sr. ministro negue, que tenha feito *recentemente* estas operações *em grande*, ainda que no *Diario* já por vezes se tem feito declarações menos verdadeiras. N'estes negocios não pode haver segredo completo e por muito tempo.

Dizia hontem um jornal ministerial, que a necessidade do emprestimo está no orçamento; que todos os annos temos de recorrer ao credito, para cubrir o *deficit*; que contrahiu emprestimos o sr. Casal Ribeiro, e conde d'Avila, e que o actual ministro vae forçado pela necessidade, pelo mesmo caminho. Tudo isto era absolutamente verdade, se não houvera o esquecimento de notar, que o sr. Casal Ribeiro tratou de reformar as finanças, para sem sacrificios notaveis do povo, augmentar a receita em cifra correspondente aos encargos do augmento de despeza, que devia provir dos grandes melhoramentos economicos, que o ministerio Fontes Casal emprehendeu; e que o partido, que hoje está no poder guerreou por todos os meios essas reformas e proclamou economias, e depois no poder aceitou as reformas, augmentou consideravelmente a despeza publica, e está cada anno contrahindo um grande emprestimo nas praças estrangeiras, e não procurou ainda augmentar a receita publica, unico meio de salvar o paiz do abysmo, a que o levam os emprestimos, para pagar os juros dos antecedentes, que é o que se está fazendo todos os annos. Esqueceu ao referido jornal esta differença capital, entre a regeneração e o partido historico.

Este governo contrahiu grandes emprestimos nas praças estrangeiras, e nem por isso deixa de levantar capitaes por operações de thesouraria, como se vê dos documentos officiaes. Depois de um grande emprestimo, levantou o sr. ministro da fazenda uns 700 contos de reis de divida no paiz, tudo no mesmo anno economico!

O governo augmenta todos os annos a despeza, não cria receita e recorre aos emprestimos para solver o *deficit*. E' isto o que faz; e se um paiz se governa assim, é então necessario convir, que isto de governação publica é a coisa mais simples do mundo, e não se deve já ninguem espantar de ver tanta vulgaridade, tanta estupidez atrevida pretender uma pasta de ministro.

Podem dizer o que quizer, e negar sempre que o governo negoceia um novo emprestimo. O que não podem negar, é que o *deficit* deste anno é, segundo o orçamento, de mais de 3:600 contos, sem fallar no grande augmento de despeza, que o parlamento votou, e que o eleva a perto de 5:000 contos. Isto é que é positivo; e desejo que o paiz calcule onde isto irá parar, se continuar assim, só por mais dez annos, que seja. A nossa divida publica sobe já a mais de 90:000 contos em metal.

Não se sabe ainda em que dia se farão as eleições; mas sei que o governo as quer fazer cedo e talvez ainda no proximo mez.

Segundo me consta, o governo ainda não escolheu todos os candidatos. O sr. ministro da fazenda tracta directamente com alguns governadores civis esse negocio, e o duque não se oppõe ao que elle faz. A candidatura do sr. Sá Nogueira foi retirada de Abrantes para Thomar, para por aquelle circulo se apresentar o Santos Silva, director da alfandega municipal, que o sr. ministro da fazenda quer fazer eleger infallivelmente, e só pelo circulo d'Abrantes tem probabilidades d'isso. O circulo de Thomar, que é arriscadissimo, foi dado ao sr. Sá Nogueira, irmão do marquez de Sá, e elle calou-se com esta desconsideração.

Disse ha pouco um jornal subsidiado pelo governo—que a nação deve eleger a camara transacta, *como o chefe do estado abertamente deseja* !!—Andam algumas folhas discutindo a constitucionalidade desta doutrina, mas perdem o tempo. Estas expansões alvares dos tanas, tem bastante merecimento, e é pena que elles não digam nos jornaes o que asseveram em particular, para ficarmos conhecendo para onde nos levam, e a natureza e força d'aquelles celebres poderes occultos, em que elles andam fallando em toda a parte.

Eu bastantes vezes tenho dicto, que os tanas estão comprometendo o rei e o paiz. Vejam como os factos confirmam as minhas asserções, e julguem por elles dos sentimentos e principios constitucionaes desta situação.

Esta camarilha nem o nome do rei respeita. Trazem todos os dias para a discussão o nome de sua augusta mãe, e com o do filho querem armar-se para justificar as violencias e pressão eleitoraes, que os preparativos vão deixando prever. Isto não se commenta n'um paiz constitucional de trinta annos.

Se algum jornal da opposição dissesse, que o rei desejava a reeleição da camara transacta, ou se intromettia em negocios publicos, que a lei fundamental deixou á responsabilidade dos ministros, acudiam logo os tanas com as suas costumadas babuseiras a sophismar as palavras alheias, desempenhando o papel de sabujos e vis aduladores, que lhes pagam. Mas estas declarações assim tem muito mais valor, porque são confissões.

Os tanas hãode acabar de extinguir o espirito nacional, e já pouco lhes falta para fazer. Estamos em duvida se a maioria do paiz se prestaria a derramar o seu sangue para defender a patria, já perdida pela corrupção, pela immoralidade de toda a ordem, e pelo desenfreamento da canalha, protegida pelas bandeiras esfarrapadas d'um partido caduco.

Declaração

Em uma reunião eleitoral, que teve lugar em Cantanhede no dia 2 do corrente, alguns amigos se lembraram de mim para Deputado pelo circulo de Cantanhede e Mira na futura legislatura.

Agradeço quanto posso lembrança tão honrosa, e nunca esquecerei obsequio tão distincto.

Entre os cavalheiros, que assistiram áquella reunião estava o meu amigo o illm.º sr. Manoel Maria Pimentel Callisto, que prometteu apoiar a minha candidatura em Mira; mas sei que s. s.ª para ser fiel á sua promessa, se exporia a custosissimos sacrificios, nos quaes eu não posso nem devo consentir. Pela minha parte motivos assás ponderosos me persuadem hoje a não aceitar uma commissão, que todavia era para mim tão honrosa como lisongeira.

Por isso não só desligo aquelle meu amigo da sua promessa em meu favor, mas tambem a todos os outros cavalheiros, e igualmente amigos, que apoiavam a minha candidatura.

Repito os meus agradecimentos, e peço que escolham outro representante, que possa dignamente advogar os interesses do paiz e do circulo.

Coimbra, 12 de Julho de 1864.

Nuno José da Cruz.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias d'este districto. — Foi ordenada por S.M. ao sr. Commissario dos Estudos deste districto a continuação do serviço da inspecção ás escolas primarias, que aquelle funccionario não poude concluir no anno passado. O sr. Commissario visitou as escolas de 11 concelhos.

As não visitadas são as dos concelhos de Arganil, Goes, Monte Mór o Velho, Pampilhosa, Penella e Soure.

E' provavel que o sr. Commissario comece o seu trabalho de inspecção logo que terminem os exames preparatorios n'este Lyceu.

A portaria é do theor seguinte:

«Ministerio do Reino—Direcção Geral de Instrucção Publica—4.ª Repartição—L.º 23—N.º 322.— Sendo de summa conveniencia o concluir-se a inspecção extraordinaria, que, por portaria de 23 de Julho do anno proximo passado, se ordenara a todas as escolas primarias publicas e particulares do reino e ilhas; e não tendo o Commissario dos Estudos, Inspector do Districto de Coimbra, podido visitar todas as escolas do seu districto no prazo marcado para esse fim: ha Sua Magestade por bem encarregar o mesmo Commissario Inspector de continuar a inspecção das escolas, que ainda não tiver visitado, mediante as condições expressas na citada portaria, e na conformidade das instrucções de 30 do dito mez e anno.—Paço em 11 de Julho de 1864 —*Duque de Loulé.*»

Creação de cadeiras de ensino primario.—A camara municipal de Monte Mór o Velho, pediu ao governo a creação de uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, na sede do concelho; e duas para o sexo masculino, sendo uma no Seixo de Gatões, e outra no Amieiro.

O requerimento veiu a informar ás repartições competentes. Pedimos ás respectivas auctoridades que favoreçam aquella pretenção, que é justissima, tanto mais quanto para a primeira d'aquellas escolas offerece a junta de parochia casa, dando a camara a mobilia; e para as duas ultimas offerece a camara casa e mobilia.

Instrucção primaria n'este districto.—Consta-nos que o sr. ministro do reino, conformando-se com o parecer do sr. commissario dos estudos d'este districto, mandára admittir ao exercicio da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, ultimamente creada na villa de Goes, a D. Marianna Emilia Telles da Silva, que havia sido provida na mesma cadeira, por portaria de 29 de Agosto de 1863, mas que até ao presente se não apresentara para a reger. Esta demora foi relevada á professora, attendendo aos motivos que allegou para justifical-a.

Estimamos esta decisão, porque sabemos que era geralmente sentida n'aquella villa a falta de uma mestra, que podesse ensinar o grande numero de meninas, cujos paes desejam dar-lhes uma educação aprimorada por assim lh'o permittirem os seus meios de fortuna.

Chrisma.—Na quinta feira, 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde, vai s.ex.ª o sr. Bispo Conde administrar o Sagrado Chrisma na igreja do Mosteiro de Santa Clara, á communidade respectiva, e ás mais pessoas que alli concorrerem, espiritualmente dispostas para o mesmo fim

Asylo de Mendicidade. — A Camara Municipal desta cidade fez entregar no Asylo de Mendicidade uma gallinha, apprehendida ao dono por infracção de postura.

A Camara fez igualmente entregar ao mesmo Asylo 6 pães, que foram apprehendidos por falta de peso, em contravenção das posturas municipaes.

Abuso. — Os wagons do caminho de ferro passam dentro da villa de Pereira, sem apitarem, como lhes cumpre; e é muito mais perigoso, quando o fazem de noute. Os empregados da empreza, quererão ficar com a responsabilidade de alguma desgraça que possa acontecer?

Suppressão de partidos. — A camara municipal de Monte Mór o Velho deliberou supprimir os seis partidos de medicina e cirurgia, que havia no concelho, e crear unicamente dois, que fossem providos em concurso, a que só fossem admittidos os facultativos dos partidos supprimidos.

O conselho de districto approvou esta resolução da camara; ordenando, porem, que ao concurso para os novos provimentos, fossem admittidos todos os facultativos legalmente habilitados, que a elle quizessem concorrer.

O bacharel Manoel José de Brito Caldas, appellou para o conselho de estado, expondo ser medico provido e encartado, ha mais de 22 annos, n'um dos partidos de medicina do concelho, e allegando não haver lei que auctorise as camaras a supprimir os partidos.

O conselho de estado, por decreto de 14 de Junho ultimo, confirmou a resolução da camara municipal de Monte Mór o Velho, e annullou a alteração feita pelo conselho de districto.

Mercê regia.—O bacharel João Correa Ayres de Campos foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, em attenção aos serviços por elle feitos ao paiz no lugar de administrador do concelho de Coimbra, e em varias commissões de interesse publico.

Aposentação. — Por decreto de 7 do corrente, foi aposentado com o ordenado por inteiro, o sr. Bazilio José Ferreira, guarda-mór das escolas da Universidade.

Suppressão.—Por decreto de 30 de Junho ultimo foi supprimido o officio de tabellião privativo de notas, vago na comarca de Coimbra, pelo obito de José Pinto de Magalhães.

Por decreto da mesma data foi supprimido o officio de tabellião privativo de notas, vago na comarca de Coimbra, pelo obito de Joaquim Antonio de Oliveira.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isentos do serviço de exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Concelho de Coimbra

Francisco, filho de Francisco dos Santos, da freguezia da Sé Nova.

Concelho de Cantanhede

José de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira; e Antonio Jorge, filho de Francisco Jorge—ambos da freguezia da Tocha.

Concelho de Soure

José, filho de Manoel Gomes Carraça, da freguezia da Gesteira.

Manoel, filho de José Nunes; e José, filho de Manoel Mathias— ambos da freguezia de Pombalinho.

João, filho de Anna da Cruz, viuva de João Fernandes, da freguezia de Samuel.

Joaquim, filho de Antonio Vicente; e José, filho de José Gonçalves Gabriel — ambos da freguezia de Soure.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 13 foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Miranda do Corvo. Joaquim Henriques, no inventario de Manoel Antunes — juiz Abranches, escrivão Sarmento.

Coimbra. Francisco de Sousa Araujo e mulher, contra Luiz José Maria e mulher — juiz Martins, escrivão Sarmento.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 13. — Trigo tremez 580—Dito moiro novo 600—Dito branco novo 550—Milho branco 490 — Dito amarello 470—Feijão branco 440—Dito vermelho 500—Dito rajado 400—Dito frade 340—Cevada 240—Centeio 350—Tremoços 360— Favas 280—Batatas 160—Arroz carolino 1$000—Dito redondo 1$100— Dito rajado 950 — Azeite por almude 5$400 — Vinho por almude 1$300.

Caminho de ferro do norte.—Em data de 13 do corrente nos escreve de Souzellas o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, pedindo-nos a publicação do seguinte:

«Na directriz do caminho desta segunda secção, em distancia d'aqui para a Mealhada 4 kil., achou-se o nó gordio, o cancro roedor do dinheiro da empreza constructora, o monte de Valle de Cavallos, de mais de 900 metros de comprido e 17 de alto de pedra viva.

O primeiro que alli abriu brecha, e lhe metteu alavanca, foi Corte Real, como empreiteiro; breve porem largou a obra, e se desaveiu com a empreza, que mandou para lá D. Isla.

Este cavalheiro, valente, corajoso, e trabalhador, activou muito aquelles trabalhos; era austero para com seus empregados e serviçaes, pouco amigo dos portuguezes, e muito dos de sua nação, a quem dava o duplo, triplo, e mais de soldo: a emulação foi causa d'alguns desgostos, e maiores teriam sido, se alguns de seus empregados influentes não contivessem aquella multidão.

Ou fosse por isso, que chegou ao conhecimento da empreza, ou pelo seu prestimo, foi d'alli tirado, e mandado para Albergaria, e aquelles trabalhos ficaram ao cuidado do então chefe da secção, o bondoso D. João Santa Maria, que os visitava, e dava as precisas instrucções aos seus subalternos, que se desvelavam em cumpril-as, pela maneira delicada com que as transmittia.

Retirou-se este para Hespanha, e foi substituido pelo sr. D. Luiz Zapata. Este chefe tem dado sobejas provas de reunir qualidades de cavalheiro, que nenhum outro pode exceder: lhano, e cordeal amigo de seus fieis, e bons empregados, para os serviçaes, e todos com quem tracta; trabalhador, que em pouco tempo tem alli feito serviço que se dizia para annos; limpo de mãos; zeloso pelos interesses da empreza, economisando-lhe alli mesmo alguns contos de reis, se aquella obra fora dada de empreitada. E' pena não a acabar, para que a empreza, os empregados, e todos, no fim alli erigissem um padrão em sua memoria.

Consta que nos deixa com bastante saudade, e que vae para outro serviço, tendo feito a entrega dos trabalhos desta secção a seu successor o sr. Joubert, que gosa bastante bonomia. Deus o traga em boa hora, e oxalá corresponda ao que se espera.

A bondade, e honradez do sr. Zapata, ainda mais se mostra. Na sua despedida, que faz ao meu filho Luiz, empregado de sua confiança, que com outros empregados queriam largar aquelle serviço de Valle de Cavallos, ordena-lhe, e recommenda-lhe a continuação no mesmo serviço até final, recommendando-o a seu successor.

Bem desejo eu que meu filho venha para casa tomar conta de sua administração, porque 88 annos d'idade me inhabilitam. Ao honroso convite do sr. D. Zapata dou a meu filho licença para continuar n'aquelle serviço até ao fim, senão for mui longo, e se for a contento do sr. Joubert. Ao sr. Zapata endereço meus agradecimentos, porque diz o adagio—quem meu filho beija, minha boca adoça.

Concluo notando em Valle de Cavallos duas cousas—1.ª que em tamanhos trabalhos, tão duradouros, de tantos tiros, tão ingremes rampas, e de tanta e tal variedade gente, não tenha havido conflictos, e apenas um homem ferido d'uma pedra, impellida ao longe de tiro.—2.ª a vontade com que toda aquella gente, á voz de meu filho, se presta a dar 20 a 40 rs. em cada quinzena, para fazerem seu monte-pio, applicado para o que n'aquelle trabalho soffrer revez.

Este facto por si só se inculca, e se faz digno de publicidade, para servir de exemplo aos mais.—Sou de v. leitor constante—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

Porto e barra da Figueira.—Dizem da Figueira o seguinte:

«O nosso porto e barra tem tomado nestes ultimos mezes as melhores proporções possiveis; o rio está tornado ao seu antigo leito e por isso offerecendo excellentes ancoradouros aos navios, e a barra tem melhorado a ponto tal, de no dia 11 do corrente (vespera do dia de quarto de lua) dar entrada antes de preamar a uma escuna ingleza, que demandava 15 palmos e duas pollegadas. Em vista de taes melhoramentos parece que os capitães ou proprietarios de navios de lote regular, não devem ter o receio que tem tido em cá vir ou mandal-os.»

Casa penitenciaria.—Por decreto de 7 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos drs. em medicina Guilherme da Silva Abranches, e João José de Simas; e do sr. engenheiro Joaquim Julio de Carvalho, da qual será presidente o primeiro nomeado, a fim de proceder á escolha do lugar apropriado para a construcção de uma casa central penitenciaria, onde possa tornar-se effectiva, segundo a intenção das leis criminaes, a pena de prisão, nos casos em que ellas a mandem applicar.

Degredados.— Partiram de Lisboa 38 degredados para Moçambique.

Exposição agricola.—A real associação central de agricultura portugueza, para levar a effeito a exposição de animaes e productos agricolas no mez de Setembro, abriu concurso para a construcção do abarracamento e pavilhões nas terras do desembargador em Belem.

Canonicatos a concurso.— Está aberto a concurso documental, por tempo de trinta dias, a contar de 9 do corrente, para provimento de tres canonicatos vagos na sé patriarchal de Lisboa, tendo annexa a obrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas no seminario respectivo.

Viagem d'um distincto prelado.—Dizem os jornaes de Lisboa, que o sr. cardeal patriarcha, fôra aconselhado a ir fazer uso das aguas bayonezas nos Pyreneus. S. em.ª sae na proxima semana, acompanhado do sr. conego Roquete. Fazemos votos para que o illustre viajante obtenha melhoras. Dizem que fica governando o patriarchado, a prelacia de Thomar e o priorado do Crato, o exm.º chantre vigario geral, com dois adjunctos.

Subscripção para os infelizes de Cabo Verde.—A bordo do *Paraná*, vindo ultimamente do Brazil, promoveu-se uma subscripção em beneficio dos infelizes de Cabo Verde. Produziu 616$500 rs.

Quem entregou a mencionada quantia no ministerio da marinha foram os passageiros Jeronymo da Costa Jacome, Antonio José de Sousa Luiz, Joaquim José da Costa Pinheiro, e Antonio José Côque, aos quaes, assim como a todas as mais pessoas que tomaram parte nesta subscripção, foi dirigida uma portaria de louvor, pelo mesmo ministerio.

Boatos.—Corre geralmente na capital, que será nomeado para o cargo de director da casa da moeda, o sr. dr. Mathias de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, lente de Philosophia na Universidade.

Tambem consta que o sr. Placido de Abreu será nomeado inspector especial dos rios e portos do mar,—e o sr. Chelmick inspector dos edificios publicos e cadastro das estradas.

Fragata D. Pedro V.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que continuam as obras da nova fragata «D. Pedro V».

Calcula-se em 600 contos a despeza a fazer-se até ao seu acabamento, e que em 20 mezes ella estará prompta.

O lodo que todos os dias se accumula junto ás muralhas do arsenal, obriga a haver a maior presteza na construcção d'este vaso de guerra, que quando estiver prompto deve fazer honra ao nosso arsenal.

A fragata pelas suas grandes dimensões terá capacidade para transportar uma brigada a Africa, ou a qualquer ponto ainda mais distante.

Pharoes.—Consta que os pharoes vão ter uma grande reforma.

Para o lugar de inspector geral dos pharoes será nomeado o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, a cargo de quem estiveram as obras do porto e barra da Figueira.

Para director da nova repartição dos pharoes que se vae estabelecer, e para que o sr. ministro da marinha foi auctorisado por uma lei das cortes, será nomeado o sr. Affonso de Castro, governador que foi de Solor e Timor.

Bispo de Vizeu.—Chegou a Lisboa o sr. bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins.

Banco del Credere.— Dizem do Porto á *Gazeta de Portugal*, que a questão bancaria, que tão agitados trouxe os espiritos perdeu parte da sua importancia, com o desfecho que teve o *Del Credere*, que foi o causador de todas as controversias que se levantaram. Declarado dissolvido, em assemblea geral dos subscriptores, que no sabbado ultimo se verificou, vae ser restituida a estes a importancia das suas ratificações, que principiará a fazer-se desde o dia 18 em diante.

No entretanto, a commissão iniciadora, apezar das invenciveis contrariedades que se experimentou na sua primeira tentativa, não desiste de pôr peito á segunda, e já tem planeado novo banco, moldado pelas mesmas bases do *Del Credere e fomento nacional*, com a differença, porem, de que o capital será apenas de 2:000 contos de reis, em lugar de oito mil com que havia de ser formado aquelle.

Caldas de Vizella.—Dizem ao mesmo jornal, que se annunciou a formação de uma nova empreza, que tinha por fim operar grandes melhoramentos nos banhos das Caldas de Vizella. A pesar de parecer tão bem auspiciada em principio, e promettedora de bons lucros aos que n'ella tomarem parte, não encontrou comtudo o favor que se previra na praça do Porto. Sendo o seu capital apenas de 200 contos de reis, e tendo-se aberto a subscripção no dia 28 do passado, ainda não está coberto.

A condicção imposta aos subscriptores de não poderem traspassar nem vender as acções, sem a companhia se achar constituida, e haverem realisado a entrada de toda a importancia d'ellas, é a causa de não estar já preenchida a subscripção.

Palacio de Crystal. — No dia 7 houve assemblea geral dos accionistas do palacio de crystal do Porto. Apresentou a direcção o seu relatorio, pelo qual se vê que vão em estado mui lisongeiro os negocios d'aquella benemerita sociedade. As obras do palacio acham-se muito adiantadas, e espera-se que a sua conclusão não vá alem do fim do presente anno. Os jardins tambem devem estar concluidos em Julho de 1865. A abertura solemne d'aquelle magnifico monumento será celebrada com uma exposição internacional, a primeira no Porto e no paiz. Ha de ser uma festa brilhante.

A direcção propoz a reforma dos estatutos, a fim de elevar o fundo social de 200 a 250 contos de reis.

Desgraças.—Diz o *Commercio do Porto*, que no domingo houve na freguezia de Crestuma uma terrivel desgraça.

Era alli a festa da Senhora da Saude, e n'estas festas os foguetes e morteiros são obrigadas demonstrações do regosijo dos festeiros.

E' a parte de que os rapazes se encarregam.

Um d'elles, por nome Jeronymo, filho do lavrador Antonio Sobral, vendo que um dos morteiros a que se pegára fogo amuára (é a palavra usada), pegou n'elle para examinar a causa do amuo, porem quiz a fatalidade que a explosão rebentasse n'esse momento, levando parte da cabeça ao desventurado rapaz, que cahiu logo morto!

A festa da Senhora da Saude converteu-se, assim, em geral consternação.

Hontem de manhã, em Barcellos, houve tambem uma grande desgraça.

Um fogueteiro, ainda moço, que estava a fazer foguetes, foi victima de uma terrivel explosão, que o matou e deixou horrivelmente mutilado.

Foi apanhado. — O fratricida João Silverio, que pela segunda vez fugira da cadeia de Mafra, foi novamente preso, e já está na cadeia.

Melhoramento.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que a nova officina de serração no arsenal da marinha, tomou na quinta feira posse da machina especial de serrar e da machina de vapor que a deve mover. Trabalham effectivamente duas serras verticaes, uma recta e outra de cortar peças curvas. Estas machinas são inglezas e foram montadas por um engenheiro francez, commissionado pela casa Borel. O fiscal do governo e director das obras da officina é o sr. Antonio Augusto de Oliveira, distincto e estudioso official da nossa armada.

Commando de divisões.—A ordem do exercito n.º 28, de 9 do corrente, nomeia os seguintes generaes para o commando d'estas divisões:

2.ª Divisão, o general de brigada Frederico Leão Cabreira.

3.ª Divisão, o general de divisão visconde de Leiria.

5.ª Divisão, o general de brigada Luiz Antonio Mesquita Cabral de Almeida.

7.ª Divisão, o general de divisão conde de Vinhaes.

9.ª Divisão, o general de brigada José Julio do Amaral.

Na mesma ordem do exercito publicaram-se os decretos que nomeiam vogal effectivo do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada Francisco Xavier Ferreira, e exoneram das funcções de vogaes supplentes do mesmo supremo conselho, os generaes de brigada Frederico Leão Cabreira, Luiz Antonio de Mesquita Cabral de Almeida, e Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

O general de divisão visconde de Santo Antonio foi exonerado do commando da 2.ª divisão e nomeado vogal do supremo conselho de justiça militar.

Ordem do exercito. — Na ordem do exercito de 14 do corrente, se determina que se proceda á organisação do regimento de artilheria n.º 4, e das tres companhias de artilheria de guarnição para serviço das ilhas adjacentes.

E' exonerado o general de brigada Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, do commando da 8.ª divisão militar, para ser empregado em commissão de serviço.

E' transferido o general de brigada Frederico Leão Cabreira, do commando da 2.ª divisão para o commando da 8.ª.

E' exonerado do commando de artilheira o general de brigada José Maria Baldy, pelo desejar, e e nomeado commandante da 2.ª divisão.

E' nomeado o brigadeiro Francisco Paula Lobo d'Avila para interinamente commandar a arma de artilheria.

Noticias do campo. — Diz a *Voz do Minho*, de Valença, que cessaram as ventanias, abrandou o calor, vieram noutes serenas e os orvalhos têem refrescado as plantas.

A chuva tem estado pendente e já no dia 10 cahiu um leve chuveiro.

Se os milhos de sequeiro têem soffrido, não podemos todavia julgal-os perdidos; e se agora vier do ceu uma rega abundante, continuarão as esperanças de um anno farto de milho, que conserva o mesmo preço anterior.

E' sempre difficil fazer apreciações certas sobre mais ou menos abundancia de um fructo, em quanto este não tem attingido a maturação.

Entre nós é o mez de Agosto aquelle em que melhor se poderá avaliar a maior ou menor producção de milho.

Assim os centeios se apresentaram muito esperançosos, que em colmos foram abundantes, e a producção sahiu um tanto menor que o anno passado.

De colheita sabemos nós que produziram dous alqueires menos por semente que o anno anterior, e este cereal corre no mercado a 440.

Assim tambem o trigo não correspondeu no todo ao que se esperava; porem sementes tem havido por aqui de se reproduzirem 16 vezes, 18, 24 e 27 como já dissemos, e não obstante as cearas haverem soffrido por escamarem em parte, e terem sido atacadas de ferrugem, cujos estragos não foram felizmente geraes.

Esta producção corresponde a um anno de abundancia, mas não sabemos que seja geral por todo o nosso concelho. Concluidas as malhadas, melhor se poderá calcular a colheita.

O trigo em razão de alguma procura para Caminha, subiu a 800 reis o novo por alqueire rapado.

O mal das vinhas, onde acommetteu com mais força, já tem levado 5 a 6 enxofrações, e só assim se tem curado.

Invento maravilhoso. — Os nossos leitores, diz a *Gazeta de Portugal*, estarão por certo lembrados de havermos nós noticiado que o sr. James Buchanan, distincto sabio inglez, tinha descoberto a maneira de dar direcção aos balões e que brevemente faria a primeira experiencia em Manchester. Não sabemos se o sr. Buchanan desistiu já ou não da sua empreza; o que porem agora nos consta é que outro sabio, o sr. Walsbull, virá a Lisboa com o fim de se fazer conduzir para Pariz, n'um balão de grandes dimensões, mandado fazer sob direcção.

Parece que o sr. Walsbull tem toda a confiança de que os resultados devem ser satisfatorios.

Os milhos. — Dizem de Braga, que os milhos, que tanto promettiam, estão alguns quasi perdidos por a falta d'agua. O anno, que ao principio se mostrava tão abundante vai-se apresentando assustador, mesmo porque os trigos e centeios não deram aquelle bom resultado que se esperava. Se por estes dias não vem chuva, teremos que lastimar um anno falho de cereaes.

Assassinato. — No dia 13, ás 2 horas da tarde, em Provezende, concelho de Sabrosa, na occasião em que se achava conversando n'uma loja, foi assassinado com uma punhalada Francisco Ferreira Pinto Osorio Junior, filho do dr. Francisco Ferreira Pinto Osorio.

O assassino evadiu-se, mas é de esperar que as auctoridades cumpram o seu dever, para que o crime não fique impune.

Uma carta d'aquella localidade diz que o criminoso tem apenas 20 annos.

Cereaes. — O *Commercio do Porto* chegado hoje diz o seguinte:

«Segundo as informações que temos de pessoas competentes, e que nos merecem inteiro credito, estamos em vesperas de uma crise, por falta de trigo para o consumo ordinario. Dizem-nos que a existencia nos depositos é de poucos milhares de alqueires, que apenas supprirão o consumo de alguns dias.

Com a falta de aguas no Douro cessou o supprimento com que o contrabando acudia ás necessidades do mercado, e de Lisboa tambem se não póde esperar recurso, porque o mercado d'aquella cidade tambem se apresenta em condições anormaes, não podendo satisfazer por isso aos pedidos de farinha e trigo ribeirinho, que do Porto se lhe fazem.

Segundo o que nos asseguram, já não está só na carestia o mal, está na falta, que em poucos dias será absoluta.

A colheita do trigo foi muito escassa, e, alem d'isso os lavradores não trazem o trigo ao mercado senão em quantidades muito limitadas.

O consumo n'esta cidade regula por cerca de 4:000 alqueires de trigo por dia.

Este consumo absorverá em poucos dias a existencia, que é limitadissima, e tanto que os negociantes já fazem rateio pelas 156 padarias d'esta cidade, e pelos seus freguezes de Vallongo, reduzindo proporcionalmente os pedidos.

A' auctoridade superior incumbe averiguar os factos, tomar exactas e insuspeitas informações sobre o que deixamos dito, e solicitar do governo as necessarias e promptas providencias que o caso pede.

E' uma questão grave, e como tal, se deve tomar muito a serio.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Pariz 8. — Um decreto imperial determina o praso em que terão lugar as sessões dos conselhos geraes dos departamentos. As sessões principiarão em 22 d'Agosto para concluirem em 5 de Setembro.

Despachos de Copenhague dão a noticia importante de que o rei Christiano, receiando um desembarque por parte do exercito austriaco-prussiano, renunciaria a continuar resistindo, e pediria a entrada da Dinamarca no seio da confederação germanica.

Confirma-se a noticia de que os russos fazem grandes preparativos maritimos.

Acredita-se que o irmão do rei da Dinamarca, está tratando em Berlim da terminação da guerra.

A Austria põe difficuldade em reconhecer o rei da Grecia.

Marselha 9. — Acaba de chegar o correio d'Argel. As noticias são satisfatorias, e em nenhum ponto se nota symptoma de rebellião por parte das tribus.

Copenhague (sem data.) — O ministerio foi demittido. A presidencia do conselho foi confiada a mr. Moltke.

E' provavel que se estabeleça o accordo entre a Dinamarca e a Allemanha.

Copenhague 10. — O ministerio é composto de Hansen para a guerra, Quaade para os estrangeiros, Schel para a justiça, e Heltzen para o interior.

Madrid 13. — Os allemães atravessaram Simpflord.

Nova-York. — Corre o boato de que Sheiman vai em retirada, e sente falta de viveres e forragens.

Londres 12 — Bright apresentou uma proposta para que se revogasse a lei relativa ao Brazil, que tem tolerado constantemente o trafico da escravatura, e acrescentou que o governo inglez por direito, devia antes sacrificar a amisade do Brazil, do que soffrer o renascimento do trafico.

Madrid 14. — Os belligerantes dano-allemães concluiram hontem o armisticio. Espera-se que a suspenção da hostilidades trará em resultados a paz.

Assegura-se que a Prussia pede á Dinamarca o Holstein, o Schleswig e o Lauenburgo, onze milhões de indemnisação e toda a marinha dinamarqueza. O rei da Dinamarca ficaria sob a protecção da confederação germanica. No caso de insurreição, desembarcaria em Copenhague uma guarnição russa.

PREMIOS

FACULDADE DE MATHEMATICA

1.º anno

1.º *Accessit* — Antonio de Oliveira Brandão, do Porto.

2.º Dito — José Eduardo Raposo de Magalhães, de Alcobaça.

3.º Dito — Eugenio Rodrigues Severino de Azevedo, de Ponta Delgada.

4.º Dito — Bernardo Gonçalves Mamede, do Porto.

1.º *Distincto* — Filippe Augusto de Andrade Valladares, da Ribeira de Pena, districto de Villa Real.

2.º Dito — José Maria Branco de Mello e Figueiredo, de Vagos, districto d'Aveiro.

2.º anno

Partidos, indistinctamente — Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, do Porto — Alipio Coelho do Amaral, de Ponta Delgada.

Premio — Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira, de Ervedosa do Douro, districto de Vizeu.

Accessit — Diogo Pereira de Sampaio, de Coimbra.

3.º anno

1.º *Accessit* — João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, de Braga.

2.º Dito — Antonio José d'Avila Junior, do Fayal.

3.º Dito — Adriano de Paiva de Faria Leite Brandão, de Braga.

Distinctos em Mechanica

N.º 1 — Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga, de Penafiel.

N.º 2 — José Mendes da Costa e Silva, de Gouvea.

N.º 3 — Aurelio Cesar da Cunha e Seixas, de Trevões, districto de Vizeu.

N.º 4 — Joaquim Pereira Pimenta de Castro, de Pias, districto de Vianna.

4.º anno

Premio — José Joaquim Pereira Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Accessit — Mariano Augusto Machado Faria e Maia, da ilha de S. Miguel.

Distinctos em ambas as aulas.

Bernardo José da Silva Pereira, da Cumieira, districto de Villa Real.

Pedro Victor da Costa Sequeira, de Lisboa.

CLASSIFICAÇÃO DOS ALUMNOS DO 3.º ANNO

1.ª classe

N.º 1 — João Ignacio do Patrocinio — N.º 2 — Antonio José d'Avila Junior — N.º 3 — Adriano de Paiva de Faria Leite Brandão.

2.ª classe

N.º 1 — Christovão Botelho Nobre — N.º 2 — José Mendes da Costa e Silva — N.º 3 — Aurelio Cesar da Cunha e Seixas — N.º 4 — Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

3.ª classe

N.º 1 — Fortunato Augusto Freire Themudo, de Aveiro — N.º 2 — Luiz de Mello Bandeira Coelho, de Soito d'Alafões, districto de Vizeu.

ANNUNCIOS

1 JOSÉ RATO, de Sepins, vende oito pipas de vinho, e n'esta redacção se diz a pessoa encarregada da mesma.

2 NA TERÇA FEIRA, 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na estação da Mala Posta n'esta cidade, se fará venda em leilão de cavalgaduras, que pertenciam ao serviço da referida Mala Posta, e que se vendem por ter acabado.

ARMAZEM DE RETEM

3 MANOEL DE ALCOENTRE, em Coimbra, no Adro de Santa Justa, n.º 15; e em Lisboa, na rua Formosa, n.º 7, e na rua dos Bacalhoeiros, n.º 130; recebe fazendas, para remetter pelo caminho de ferro.

4 GABRIELLA FLORENTINA, tendo de retirar-se d'esta cidade, e não podendo em razão do repentino incommodo de sua mãe, ir pessoalmente despedir-se de todas as pessoas que fizeram a honra de a ir visitar, o faz por este modo, agradecendo summamente penhorada: bem como ao generoso publico, que tanto a obsequiou, e fez distinguir sobre o palco, protestando a todos a sua eterna gratidão.

5 AGUAS D'ENTRE OS RIOS, na pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

6 A EMPREZA faz publico, que no dia 15 do corrente mez de Julho, começam os trabalhos de fabricação do referido estabelecimento, e as pessoas que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem ou dirigir-se ao escriptorio da empreza em Lisboa, no Caes do Sodré, n.º 18, ou para Leiria, a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa da Silva Marques.

7 VENDE-SE um bonito caleche por preço commodo. Quem pretender, dirija-se a José da Silva, aos Grillos.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 26 DE JULHO.

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria dois quartos n'um conto, e cautellas de 480, 360, 120, e 30 reis, em premios de 100$ reis.

N.º 4353 teve 1:000$000
N.º 2375 teve 120$000
N.º 3509 teve 100$000
N.º 4172 teve 50$000

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario de Cabeço de Portomar, no concelho de Mira.

Os que pretenderem ser providos n'esta cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 15 de Julho de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

10 O AMIGO DOS MENINOS. Introducção. Primeiros exercicios de leitura, em caracteres variados. Propriedade do Asylo da infancia de Coimbra. Quarta edição. — Preço 200 reis.

HONRA E TRABALHO, OU JOANNINHA, livro de leitura corrente, especialmente destinado ás escolas primarias de meninas. — Preço 360 reis.

MANUAL abbreviado do christão. — Preço 100 reis.

CATECISMO PEQUENO de doutrina christã, da diocese de Coimbra. — Preço 20 reis.

POESIAS do padre José Fernandes de Oliveira Leitão de Gouveia, professor jubilado de lingua latina no collegio das Artes. Segunda edição. Publicada em beneficio do Asylo da infancia de Coimbra. — Preço 400 reis.

TABELLAS DOS ABCEDARIOS NOVOS E DE NUMERAÇÃO, dispostas para o ensino mutuo e simultaneo. — Preço 300 reis.

Vendem-se na loja da impressa da Universidade.

NUMERO 1093 — TERÇA FEIRA 19 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

por anno	3$200
por semestre	1$600
por trimestre	800
correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE JULHO

O que se está ahi passando no paiz, e o que este districto está presenciando nas vesperas da eleição geral de deputados, por parte do governo e das suas auctoridades de immediata confiança, é tão contrario aos principios do systema representativo, tão offensivo da base fundamental da nossa lei eleitoral, e tão indigno das boas praticas do regimen parlamentar; que mal o poderiamos acreditar, se a evidencia dos factos não nol-o demonstrára mais claro que a luz do dia!

As candidaturas ministeriaes são solicitadas por innumeros pretendentes, pela maior parte sem o menor titulo que os recommende ao suffragio popular; como se promove um despacho de delegado do procurador regio, ou de escrivão de fazenda.

Quanto mais odiado é o candidato; quanto maior é a relutancia dos povos em acceital-o; quanto mais pronunciadas são as sympathias por algum caracter probo e independente, estimado e respeitado entre os seus concidadãos, maior é o empenho do governo, em lh'o impôr contra vontade delles; é maior os esforços das auctoridades para fazer triumphar o eleito, não dos povos mas do governo, empregando quanta torpeza e corrupção politica, quanto suborno, e quantas prepotencias lhes suggere o espirito faccioso, que com rarissimas excepções domina os agentes do governo nos diversos districtos.

A uns fazem-se promessas de mercês, conferidas pelo mais escandaloso patronato; a outros dá-se a expectativa de um despacho rendoso, a troco de alguns votos obtidos fraudulentamente.

Promettem-se beneficios ecclesiasticos, embora os agentes do governo depois de servidos ludibriem os que tiveram a boa fé de acreditar nestes interesseiros compromissos; ameaça-se com a suppressão de uma freguezia, com a annexação de um concelho; ou com o desmembramento delle, pelos concelhos limitrophes.

N'outra parte promette-se uma ponte; a reparação de algum aqueducto, ou a construcção de alguns kilometros de estrada, de que se mandam fazer com grande espalhafato os ante-projectos; mas de que passado o dia da eleição nunca mais se cuida.

Lisongea-se a ambição ou a vaidade de alguns adversarios, com pomposas promessas, para se servirem delles onde maior é a difficuldade de vencer a candidatura governamental; embora depois lhes lancem em rosto a apostasia politica, e a falta de caracter!

Aos meios de corrupção e de venalidade politica, aos abusos de poder com que se estão muitas vezes livrando recrutas, por mero patronato de algumas influencias eleitoraes, juntam-se as violencias e coacção, em que a maior parte das auctoridades administrativas desenvolvem a energia e resolução, que lhes escacea completamente para administrar justiça aos povos, para promover os seus melhoramentos, para os proteger nos seus legitimos interesses.

As auctoridades superiores esquecem completamente a sua verdadeira missão, para descerem até representar o mais ignobil papel de beleguins eleitoraes.

O decoro do cargo, a gravidade dos deveres que elle impõe; o respeito pela lei e pela justiça, tudo é sacrificado indecentemente ás exigencias dos clubs e aos manejos dos galopins da situação!

Pois o governo e os seus *historicos* amigos, confiam tanto na opinião do paiz; blasonam, que são elles os filhos predilectos da urna; que a opposição é insignificante e desprezivel, e carecem para obter o triumpho dos seus correligionarios, de se soccorrerem a meios tão inconstitucionaes, e sobre tudo immoralissimos ?!

Onde está essa popularidade, que tanto alardeavam, e que no momento de chegar a eleição, não tem outro apoio senão a corrupção e a venalidade; outros meios mais que a oppressão, as ameaças, as violencias, ou o suborno, e a mais torpe veniaga politica ?!

Na presença destes factos revoltantes, desta prostituição do principio da auctoridade; deste soberano desprezo pela liberdade da urna, pela consciencia dos eleitores, e pela dignidade do systema representativo, a opposição está plenamente justificada, e poderia cruzar os braços n'uma lucta em que a força do direito e da rasão tem contra si, todo o poder da auctoridade e todos os meios de corrupção e de violencia, que as facções no seu extremo delirio não escrupulisam de empregar, para conseguir os seus fins, sem lhes importar as vias de que se servem.

A opposição podia dizer ao paiz, deixai passar esses devassos; largai-lhes franco o campo, onde, entregues só a si, elles proprios se degladiariam, porque a ambição é o seu unico movel partidario; porque só os animam interesses pessoaes, ou miseraveis invejas.

Para o interesse partidario da opposição, o triumpho completo da situação, seria a melhor solução. Mas a opposição parlamentar tinha outros e mais sagrados deveres a cumprir.

A opposição quer primeiro que tudo salvar os principios fundamentaes do systema constitucional, protestando solemnemente pelo seu procedimento politico, contra a completa sophismação do direito eleitoral.

A opposição não se curva submissa perante o governo pessoal, que qualquer valido se queira arrogar.

A opposição presa mais que tudo a independencia nacional, e sabe que ella se não póde manter, senão pelo religioso respeito á lei fundamental do estado, pela dignidade dos poderes publicos, pela moralidade dos partidos, e pelas boas praticas da governação publica. E se alguem ha a quem isto não interesse; se o partido iberico póde folgar com este estado de degradação e de anarchia, em que a actual situação tem arrojado o paiz; á opposição compete empregar todos os meios licitos para oppor um dique a essa torrente devastadora, que ameaça de subverter a todos os que presam a dignidade do nome portuguez, e que amam siceramente o governo representativo.

A victoria nem sempre honra os vencedores; mas a lucta pelos principios, pela lei, e pela grei é sempre nobre e gloriosa.

Faça cada um o seu dever, siga os dictames da sua consciencia, e não abdique os seus direitos perante a brutalidade de auctoridades ineptas ou facciosas, que certo ha de ser o triumpho.

Os governos e as situações infestas ao paiz, e obnoxias á causa publica, qualquer que fosse o numero dos seus adeptos, e por mais numerosas que fossem as fileiras dos seus soldados, não resistiram nunca aos eternos principios da verdade e da justiça.

E o tempo não vai favoravel para as situações extremas, que não tem outra norma de governo, senão o despotismo, a corrupção, e o desprezo pela opinião publica.

Lê-se na *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Escrevem-nos de Chaves dizendo-nos que em Monte Alegre fervem as demissões por causa da eleição. Foi já demittido o recebedor do concelho por não querer ser galopim eleitoral do sr. Lobo d'Avila, que se diz quer propor por lá um tanas contra a vontade do presidente do conselho.

O candidato do sr. Lobo d'Avila declara que as demissões são obra sua, e que o serão as substituições, que os padres serão abbades, os abbades bispos, e os amanuenses da alfandega directores do circulo. Promette isto em nome do poder occulto que rege Portugal.

Parece que o sr. duque de Loulé se oppõe a tão immoral candidatura, e que é por isso mesmo que o sr. Lobo d'Avila redobra de esforços para a fazer vingar.

Verdadeiro poder occulto é o que faz que os ministros intriguem uns os outros.»

NOTICIARIO

Circulo postal de Coimbra. — A receita e despeza na administração e nas 24 direcções do circulo postal de Coimbra, nos tres ultimos annos economicos, foi a seguinte:

Em 1861-1862 — Receita 18:353$285 — Despeza 10:992$711 — A favor 7:360$574.

Em 1862-1863 — Receita 20:395$920 — Despeza 12:809$972 — A favor 7:585$948.

Em 1863-1864 — Receita 22:196$195 — Despeza 14:774$484 — A favor 7:421$711.

Festividade. — No domingo teve lugar na igreja de S. Thiago a festa do Santissimo Sacramento. Os dignos festeiros não se pouparam a diligencias para que esta solemnidade religiosa não desmerecesse da fama, que em antigos tempos tinham as festas celebradas na igreja de S. Thiago.

O templo estava ornado com muito gosto.

Foi orador de manhã o sr. bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos, e de tarde o sr. bacharel José Antonio de Sant'Anna Correia.

O nosso amigo e patricio o sr. Aristides, no sermão, a que assistimos, deu mais uma prova do seu incontestavel merecimento litterario e scientifico, e dos muitos conhecimentos, que tem adquirido no seu assiduo estudo. O sr. Aristides está sendo um orador muito apreciado.

Na vespera da festa houve na praça de S. Bartholomeu fogo preso, tocando a philarmonica *Conimbricense.*

Doutoramentos. — No proximo domingo tomam o grau de doutor na Faculdade de Direito os srs. Antonio de Sousa Silva Costa Lobo e João de Pina Madeira Abranches; e na Faculdade de Medicina o sr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.

Lembrança. — Os lettreiros das ruas e os numeros das casas desta cidade, acham-se quasi de todo apagados.

Alem d'isso, desde que se fez a ultima numeração das casas, que foi ha muitos annos, tem havido bastantes alterações em predios, de que resulta, que em muitas ruas a numeração não regula.

Convem por tanto, que a camara municipal tome a seu cuidado a reforma dos lettreiros e da numeração.

Instrucção primaria. — A junta de parochia de Trouxemil, d'este concelho de Coimbra, requereu a creação de uma cadeira de instrucção primaria na sua freguezia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Francisco, filho de Carlos Antonio da Fonseca, natural de Coimbra, de 25 annos, fallecido no dia 14 de Julho.

Francisco, filho de Manoel Marques e Thereza da Conceição, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 16.

Laureana de Jesus, filha de José Antonio da Silva e Leocadia da Conceição, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 724.

Album litterario — e Estrellas errantes. — O nosso excellente amigo e compatriota, o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, residente na cidade de S. Paulo, do Brazil, acaba de nos mimosear com estas duas obras, sahidas dos prelos brazileiros.

Os seus auctores ha pouco estudantes da faculdade de direito de S. Paulo, e ambos ainda no verdor dos annos, consagrando ao culto das musas as horas que lhes sobravam de suas fadigas escolares, tem já alcançado um bem merecido renome nos annaes da litteratura.

O *Album litterario* é uma miscellanea de prosa e verso; sendo merecedora de mui especial menção a segunda parte, intitulada *Academicos contemporaneos*.

O sr. Antonio Manoel dos Reis, tornando dest'arte mais conhecida do publico a pleiade de jovens escriptores, que naquelle tempo cursavam a academia paulistana, prestou um relevante serviço á litteratura do seu paiz, e torna-se credor dos maiores incomios.

Na apreciação que faz dos escriptos de seus collegas, não se deixa o sr. Reis dominar pelas suas affeições, nem cegar pela emulação.

Com a mesma imparcialidade com que nota as bellezas, com essa mesma censura os erros e os defeitos. Os doestos e as phrazes injuriosas, assim como os elogios hyperbolicos e *encommendados*, não acharam cabida em suas biographias. O sr. Reis não se quiz deixar arrastar pelos exemplos da critica moderna; e o tom de veracidade, que reina nos seus escriptos, veiu produzir em nós a convicção, de que conseguiu «apresentar cada qual trajando as suas proprias vestes, acompanhado das suas virtudes ou defeitos, e rodeado do proprio merecimento.»

As *Estrellas errantes* do sr. F. Quirino dos Santos, são uma excellente e mimosa collecção de poesias, um primoroso ramilhete de flores, qual dellas mais singella e odorifera.

Não tecemos louvores a uma obra, que em si mesma tem o seu maior elogio. Abra-se ao acaso aquelle livrinho, e ver-se-ha, que a amenidade do estylo, a harmonia da metrificação e a belleza das imagens, se deram as mãos para formar um composto de sentimento e naturalidade.

Damos os nossos cordeaes parabens aos jovens litteratos; e oxalá que, não se deixando adormecer á sombra dos louros alcançados, estes lhes sejam incentivo para novos commettimentos.

Offerta.—Recebemos tambem do sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro as seguintes obras de direito, que o nosso amigo generosamente offerece á Bibliotheca da Universidade de Coimbra:

«Nova apostilla á censura do sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, sobre o projecto do Codigo Civil Portuguez, pelo sr. Augusto Teixeira de Freitas.»

«Pratica civil e commercial, pelo sr. dr. Joaquim Ignacio Ramalho, lente da primeira cadeira do quinto anno da faculdade de direito de S. Paulo.»

«Elementos do processo criminal para uso das faculdades de direito do imperio, pelo mesmo auctor.»

O sr. Monte-Negro mostra assim mais uma vez o seu amor patrio, de que tem dado exuberantes provas.

A primeira destas obras já era conhecida entre nós; mas não acontece o mesmo com as duas ultimas, que de certo serão muito apreciadas pelos amigos das lettras.

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	520
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	360
Cevada	240
Tremoços	300
Favas	320
Grão de bico	480
Alqueire de azeite	1$700
Almude de vinho	950 a 1$050

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 22 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede. Gualdino Maria Calisto Pimentel e outros, contra o ministerio publico.

Boato.—Diz uma correspondencia de Lisboa, que corria a noticia de que o director das obras publicas de Coimbra será substituido pelo sr. Rego, empregado actualmente nas obras da barra da Figueira.

Banhos de Luso.—Escrevem-nos de Luso informando-nos de que a concurrencia de banhistas no estabelecimento de banhos thermaes, daquella localidade, é muito grande no mez actual. A matricula no livro de registo é notavelmente superior á do anno passado. Vê-se pois que se vão acreditando cada vez mais aquelles banhos; para o que muito concorre a limpeza e aceio com que se tomam, depois dos grandes melhoramentos que alli se fizeram.

Espera-se igual concurrencia nos mezes seguintes.

Expropriação.—Por decreto de 21 de Junho, foi declarada de utilidade publica e urgente para construcção do ramal da estrada de Foz de Arouce, a expropriação de parte de uma propriedade sita na freguezia de Foz de Arouce, concelho da Louzã, pertencente a Manoel Ramos.

Movimento commercial.—Diz o *Figueirense*, que ha dez ou doze dias que temos tido vida commercial na Figueira como ha muito se não via. Entraram diversos navios quasi a um tempo, com varios generos importados do estrangeiro, e tem sido tal o movimento, que na alfandega era pouco o tempo para se attender a quem chegava para tratar dos seus negocios.

Oxalá que isto continuasse por muito tempo, para vermos se se acabava com este marasmo em que jaz a terra, que felizmente se acha tão bem situada para ter um grande desenvolvimento.

O actor brazileiro.—Em 5 de Dezembro do anno passado publicámos a noticia, de ter o sr. Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, emprezario do theatro da cidade de S. Paulo, no Brazil, dado um beneficio a favor do projectado hospital da Louzã, annuindo para isso da melhor vontade ás sollicitações do sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, digno filho d'aquella villa. Como então dissemos, o beneficio rendeu 900$000 rs., fracos, que produziram 100 libras esterlinas.

Agora temos a dizer, que aquelle distincto actor chegou a Lisboa, onde já deu a conhecer o seu merito dramatico; e d'alli se dirige ao Porto.

A *Revolução de Setembro* diz a respeito do sr. Joaquim Augusto o seguinte:

«O notavel actor fluminense, Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, hoje emprezario do theatro de D. Pedro, no Rio de Janeiro, honrou hontem pela quarta vez o palco do theatro do gymnasio, representando a scena dramatica em verso —*Cerração no mar*— Pela quarta vez o publico lhe fez uma ovação, chamando-o cinco vezes ao proscenio.

Já demos aqui em breves linhas uma ligeira apreciação do merecimento deste artista. Joaquim Augusto, alem de possuir bastantes dotes physicos, que o recommendam para a scena, possue manifesta vocação, vontade energica, e procura incessantemente, pelo estudo, sondar os segredos mais reconditos da sua difficil arte. A sua maneira de dizer é natural, subordina facilmente a voz ás differentes inflexões, e estuda os caracteres ou individualidades que representa, e dá verdadeira intenção á phrase, variando os diversos tons do sentimento. Ha exagero nos seus gestos? Ha em muitos; mas tem outros felicissimos e que fazem admirar pela sua expressão e magestade.

O actor vae partir para o Porto, tencionando depois voltar a Lisboa, aonde virá estudar mais detidamente os objectos concernentes ao aperfeiçoamento da arte, que com tanta vantagem cultiva. Daqui lhe dá um obscuro apreciador um testemunho de apreço. Joaquim Augusto é nosso irmão; falla como nós a lingua de Camões; e as glorias dramaticas do Brazil, são tambem glorias portuguezas.»

Tabella.—A folha official chegada hoje, publica a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes. Occupa quasi 11 paginas.

Sociedade Portugueza de Beneficencia.—Dizem do Rio de Janeiro, que a 12 de Junho teve lugar a assemblea geral ordinaria da Sociedade Portugueza de Beneficencia. Occuparam as cadeiras da presidencia o conselheiro D. José de Vasconcellos, e as de secretarios os srs. Vieira Cabral e Lima Camacho. Teve então lugar a inauguração do quadro feito pelo artista Augusto Moraux, contando os retratos dos sete directores, que compunham a administração que levou a effeito a construcção do hospital da sociedade.

Recitaram n'essa occasião discursos analogos ao acto os srs. visconde de Souto, presidente da sociedade, Antonio José Mendes Campos e Antonio Joaquim Alves.

Em seguida o sr. Henrique Pereira Leite Bastos agradeceu por si e em nome de seus collegas, á actual administração, a prova de distincta consideração que acabam de dar-lhes, mandando tirar os seus retratos e collocando-os no edificio que fez construir a directoria de que elles eram membros.

A reunião esteve animada e concorrida.

Noticias de Vianna.—Em data de 14 do corrente dizem de Vianna do Castello ao *Jornal de Lisboa* o seguinte:

«Supposto se tivesse figurado bellamente a producção dos milhos n'este districto, tem a grande secca desvanecido essas tão caras esperanças, porque os seus perniciosos effeitos já se vão infelizmente pronunciando d'um modo irreparavel. Nas terras altas, está-se perdendo o fructo a olhos vistos, e se a Providencia não vem em auxilio da agricultura e dos agricultores, teremos este anno uma escaça colheita de milho, sendo n'elles que se funda a principal producção agricola d'esta provincia.

Os vinhedos vão resistindo melhor, e o fructo acha-se geralmente muito adiantado; parece comtudo que o fatal *oidium* não tem deixado de desenvolver-se muito, depois dos ultimos tempos; ainda que em escala decrescente aos annos anteriores, tem elle feito grandes estragos. Entretanto, é geral a opinião de que a colheita este anno, será muito mais abundante do que a do anno findo.

O que é fóra de duvida é que a enxofração tem dado por aqui excellentes resultados; as vinhas enxofradas são consideravelmente muito menos atacadas da fatal molestia, se o são, e a evidencia é de tal ordem, que os agricultores mais rotineiros (e é tão grande o peccado da rotina entre nós!) vão conhecendo a grande efficacia do remedio, dispõem-se a applical-o em maior proporção e com solicitude maior.

Continuam activamente os trabalhos para a extracção da carga do vapor inglez *Corinthian*, que, como telegraphicamente vos communiquei, bateu n'um restinga a seis milhas ao sul d'esta barra. O vapor pertencia a uma casa de Liverpool; carregára no Porto 294 bois, 274 saccos de lã, 900 caixas de fructa e outras pequenas encommendas. Salvaram-se 67 bois vivos, cerca de 100 mortos, 190 saccas de lã, alguma fructa etc. O vapor que tinha ficado preso de pôpa sobre a lage, mergulhou de todo com o auxilio de algumas explosões, que lhe applicaram por meio de cofres de polvora; deste modo, poderam trabalhar e funccionar os mergulhadores, e a elles se deve a decima parte dos salvados. Estes trabalhos, debaixo da direcção intelligente do sr. João Pereira Xavier, continuam ainda, e por fortuna lhes tem o tempo corrido bem, visto que, com um golpe de mar, estaria tudo perdido; assim, ha esperanças de se salvar o resto da carga, cordame, mastros etc. Parece que o vapor e parte da carga estavam seguros.

Rendimento das alfandegas.—O rendimento das tres principaes alfandegas do reino no mez de Junho ultimo foi de 483:227$938. Em Junho de 1863 tinha sido de 460:140$370 rs. Houve portanto um augmento de reis 23:087$568 a favor do mez de Junho do corrente anno.

O rendimento de todo o anno economico de 1863-1864 das tres referidas alfandegas foi de 6,463:402$127 reis, tendo sido no anno economico de 1862-1863 de 6,321:671$138 rs. Houve pois uma differença a favor do anno economico de 1863-1864 de 143:727$989 rs.

Com relação a cada uma d'estas tres alfandegas eis qual o seu rendimento nos dous annos economicos:

Alfandega grande de Lisboa:

No anno economico de 1863 1864	2,824:193$493
Idem de 1862-1863	2,782:835$715
Differença para mais	31:357$778

Alfandega do Porto:

No anno economico de 1863 1864	2,670:727$376
Idem de 1862-1863	2,533:548$916
Differença para mais	137:178$460

Alfandega municipal de Lisboa:

No anno economico de 1863 1864	970:481$258
Idem de 1862-1863	1,005:289$507
Differença para menos	34:808$249

Leilão de prendas no Rio de Janeiro.—A ultima remessa de prendas para o leilão que no Rio de Janeiro deve ter lugar, no dia 28 de Setembro, em beneficio do hospital da sociedade portugueza de beneficencia d'aquella côrte, será no dia 25 do corrente.

Espolio.—Em officio de 6 de Junho ultimo participou o consul de Portugal em Hamburgo, ter fallecido no hospital portuguez de beneficencia d'aquella cidade, o subdito portuguez Adriano Ribeiro Rodrigues, e que procedera logo ás diligencias necessarias para inventariar e arrecadar os bens do finado, recolhendo ao consulado os que se descobriram, na importancia de 1:830$060 reis.

Ad petendam pluviam—Principiaram na sexta feira nas igrejas parochiaes do Porto, as preces sollicitando do Omnipotente a chuva, para atenuar a secca por que estamos passando. A's preces na sé cathedral assiste o prelado da diocese.

Ladrões.—Diz o *Jornal do Porto*, que as estradas adjacentes da cidade do Porto, vê-se, pelas communicações que quasi quotidianamente recebemos, que estão infestadas de ladrões.

Mais de uma proesa referimos já verificada na estrada de Vallongo.

O facto que hoje narramos, deu-se na sexta feira na estrada de Braga.

No lugar do Telheiro, freguezia de S. Mamede de Infesta, d'um dos concelhos ruraes deste districto, sahiram de madrugada os ladrões a um carreteiro, que amarraram a uma arvore.

O aggredido gritou por soccorro com toda a força dos pulmões.

Ouviram-o outros carreteiros, que vinham mais atraz, e immediatamente acudiram armados de foeiros.

Os ladrões foram perseguidos, e um d'elles cahiu em poder dos carreteiros, que o desancaram com uma tunda monumental.

Os offendidos parece que não tinham grande confiança na justiça portuense, porque depois da correcção adstricta á applicação do foeiro, deixaram em santa paz o delinquente.

Portuguezes e inglezes.—Diz um acreditado correspondente, que a nossa corveta a vapor *Maria Anna*, que como se sabe, se acha reparando na cidade do Cabo da Boa Esperança (Simonis Bay), tem honrado alli o nome portuguez e o credito da nossa marinha.

Consta-nos que tem sido tão exemplar o comportamento da marinhagem da guarnição daquelle vaso de guerra, que tem merecido os louvores dos habitantes e auctoridades locaes, bem como, e especialmente, do almirante commandante da esquadra ingleza.

Assistem os nossos compatriotas á missa na igreja catholica com destacamentos da marinhagem ingleza.

Ao terminar os officios divinos e por mais de uma vez, o capellão tem dirigido elogios aos nossos marinheiros pela maneira como elles se conservam durante o santo sacrificio.

Ainda mais. Uma ordem geral do almirante inglez foi lida ás guarnições de todos os navios britannicos, exhortando as respectivas tripulações a procederem como a da corveta *Maria Anna* em acto de serviço ou fora d'elle.

Noticias agricolas.—São muito diversos os calculos, diz o *Archivo Rural*, que se fazem para avaliar os resultados da presente colheita de cereaes culmiferos. Tarde vira um anno de searas tão bem agouradas, mas infelizmente as intemperies, e muito mais as ultimas, sacrificaram em flor as mui viçosas esperanças dos nossos lavradores. Foram os damnos repartidos com desigualdade, e por isso, a par de uma seara escassa, ou esteril, apparece outra perfeitamente grada, segundo as localidades, as epocas da sementeira, e as variedades das sementes. Contam uns que as colheitas não fundirão mais de metade, do que se esperava: outros calculam em um terço a diminuição; e a opinião geral é de parecer, que apesar de todos os contratempos, a producção encherá as medidas de um anno regular.

Os excessivos calores têem feito muito mal aos milhos de sequeiro, e receia-se, que mesmo os de terrenos frescos, venham a soffrer muito, se continuar o prematuro estio, que nestes ultimos dias recuou na presença das refrigerantes ventanias, que tem reinado. A falta de aguas é geral, e se não vierem algumas temperanças nas caniculas, e as chuvas dos equinocios se demorarem, teremos de lamentar as consequencias de uma secca, como de tal não ha lembrança.

As vinhas continuam a ser flagelladas pelo cruel *oidium*. Confirma-se o que repetidas vezes temos dito. A regra geral é esta: *quem não enxofra não tem vinho; e quem não procede a esta operação methodicamente, perde o vinho, e as despezas que fez no enxoframento*. Os viticultores, que enxofraram na epoca da rebentação, viram os seus vinhedos accommettidos da molestia; porem tiveram a satisfação de tambem ver que ella cedia ao segundo enxofr amento. Está demonstrada a necessidade do enxofr amento preventivo, que é o que se faz na epocha da rebentação, quando ainda não ha signaes de molestia, e que é tambem vantajoso, por ser o mais barato, visto que os pampanos tem ainda pouco desenvolvimento.

Acaba de chegar a Inglaterra a machina de debulhar, que estava encommendada para a quinta exemplar de agricultura, na Granja do Marquez. E' do systema de *Ransomes e Simes*, cuja officina gosa de grandes creditos na fabricação de machinas, e instrumentos agricolas. Traz um apparelho proprio para trilhar a palha. Com este aperfeiçoamento o debulhador de *Ransomes e Simes*, deve exercer um salutar influxo sobre os destinos da nossa agricultura do sul. A machina trabalha com uma locomotiva da força de quatorze cavallos, que póde tambem ser empregada na lavoira a vapor, á qual se prestam os terrenos da Granja.

Ha dias, entre outro gado, que em hasta publica se vendeu na quinta exemplar, foi arrematado, por dez libras, um novilho de dez mezes da raça de *Alderney*. Pesava em vivo vinte arrobas! Parece incrivel, porque esta raça não é, como a *Durham*, exclusivamente destinada ao talho. Foi o sr. marquez de Pombal, que mandou arrematar aquelle lindo novilho.

Suicidio.—Dizem de Santarem, que no dia 11 appareceu enforcado um soldado de cavallaria 4, camarada do sr. capitão Carvalho, da 3.ª companhia.

Eram onze horas da manhã, e como o soldado não appareceu, o capitão Carvalho foi á cavalharice onde tem o cavallo, e ahi achou o seu camarada pendurado no tecto por uma corda de esparto.

O infeliz prendeu a corda a uma das traves no tecto, trepou a um banco, passou laço ao pescoço, arredou com o pé o banco, e assim se asphixiou.

Julga-se que a causa d'este lastimoso successo fôra o haver promettido casamento a uma rapariga; julgando porem que tinha motivos de honra que o impediam de cumprir a sua palavra, entendeu que só podia sair do lance suicidando-se.

Ainda não ha um mez, houve alli outro suicidio bem desgraçado.

Governo civil do Porto.—O sr. Miguel do Canto e Castro já reassumiu as funcções de governador civil do districto do Porto.

Prendas para o leilão no Rio de Janeiro.—Vimos no sabbado, diz o *Commercio do Porto*, em casa do sr. José Bento Ramos Pereira, as prendas offerecidas por muitas pessoas, e algumas associações do Porto, para o leilão que deve fazer-se no Rio de Janeiro, em beneficio do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia d'aquella capital.

Eram as prendas ultimamente offerecidas, e que por isso ainda não estavam encaixotadas.

Linda collecção era.

Vimos alli 40 quadros de flores artificiaes, de variados bordados e pinturas em vidro; albums, riquissimas almofadas, differentes objectos bordados a ouro, e muitas cousas lindas, umas pelo proprio valor e outras pela significação.

As associações que alli estavam representadas eram a das Classes Laboriosas, com um vaso de prata de perfeito trabalho artistico, e a Sociedade Terpsichore, com um magnifico quadro feito á penna, que representa, se bem nos lembra, a apotheóse de Camões.

Não se viam alli, por se acharem já encaixotadas, as serpentinas de prata offerecidas pela Associação Commercial de Beneficencia e das quaes já demos noticia. Ha ainda outras associações que resolveram offerecer prendas para o mencionado leilão, mas que ainda as não apresentaram.

Folgamos de ver assim coroados de bom resultado os esforços patrioticos e humanitarios do sr. Ramos Pereira, e satisfeita pelos portuenses uma divida de honra e brio.

Força de mar.—Segundo se vê da carta de lei de 28 de Junho ultimo, a força de mar fixada em 3:231 praças para o anno economico de 1863-1864 será distribuida por uma nau, como escola de artilheria; uma fragata, dez corvetas, sendo sete a vapor, cinco escunas, sendo quatro a vapor, dous hiates, dous cahiques, um cuter, um transporte, e dous vapores.

O numero e qualidade dos navios pode variar, com tanto que a despeza total não exceda a que foi votada.

Obra de arte.—Diz o *Conservador*, que no armazem de leilões permanentes na rua Nova do Carmo n.º 28 e 30, em Lisboa, pertencente ao sr. Freire, está á venda uma notavel obra de arte. E' um relogio de sala servindo de peanha á cella de um monge. Esta cella é no cavado de uma rocha. O monge trajando um escapulario branco está sentado em ar meditativo. Toca-se em uma mola, ouvem-se musicas religiosas, e um sino dobrando á oração. O monge ergue-se em ar magestoso, e ajoelha ante o altar. Persigna-se, abre os braços e ora. Finda a oração, emmudece a musica, cala-se o sino, o cenobita volve a sentar-se, e fica-se outra vez meditando.

Esta peça esteve na exposição de Londres, e foi comprada por 450$000 rs.

Obras e aguas.—A camara municipal de Lisboa, já está de posse das seguintes obras e aguas da extincta companhia:

O reservatorio de Pombal e suas dependencias no Alto de Campolide.

O reservatorio do Arco e suas dependencias, junto do Arco das Amoreiras.

O reservatorio da praça do Principe Real, (Patriarchal Queimada) e suas dependencias, no centro da praça do mesmo nome.

O reservatorio no centro do claustro da Penha e suas dependencias.

O reservatorio de S. Vicente e suas dependencias, junto da travessa da Veronica.

Com dependencia dos referidos reservatorios, na parte que a cada um respeita, as redes da canalisação das tres zonas, em que foi dividida a cidade, com todos os seus accessorios, na extensão total de mais de 73:000 metros.

O syphão duplo que vai do reservatorio do Pombal até ao claustro da Penha.

O syphão da Porcalhota, collocado dentro do aqueducto das Aguas Livres, que conduz as aguas desde o Alto da Porcalhota acima da Roussada até ao reservatorio do Pombal, na extenção aproximada de 9 kilometros.

Toda a banqueta de cantaria desde a linha dos Frades abaixo da Porcalhota, até ao entroncamento do novo aqueducto da Matta, na linha do Barbosa acima do Carenque.

Todo o extenso aqueducto da Matta desde o dito ponto do entroncamento até ás fontes da Matta incluindo o ramal de Broco, na extenção excedente a 10 kilometros, incluindo-se n'ella 4 syphões duplicados, com suas caixas de entrada e saida, quatro pontes sobre os rios respectivos e 23 portas de madeira solidamente construidas e fechadas com chave, e varias obras accessorias ás referidas.

A casa do entroncamento do aqueducto da Matta com o das Aguas Livres tendo escadas, portas do serviço, caleiras e pias para receber as novas aguas.

A claraboia no alto da Porcalhota com janellas, entrada exterior e escadas para o serviço da bocca do syphão e mais os competentes accessorios.

A casa da bomba á entrada dos Arcos Grandes para substituição do syphão da Porcalhota no caso de necessidade, contendo a locomovel da força de 15 cavallos, a bomba correspondente, montada em carro especial; a linha de tubos que communicam a bomba com o reservatorio do Pombal; o poço de absorpção das aguas e todas as demais officinas e apprestes convenientes.

Noticias agricolas do Crato.—Em uma correspondencia dirigida á *Voz do Alemtejo* lê-se o seguinte:

«Trata-se por aqui com grande afan da colheita dos cereaes, a qual não corresponde ao que muito promettiam as cearas no começo da primavera; os sonhos dourados da nobre classe dos lavradores vão-se tornando n'uma triste realidade. As cearas apresentavam um aspecto brilhante, e promettedor, porem as ultimas chuvas causaram um damno terrivel. Apesar desta contrariedade, geralmente fallando, os lavradores ainda ficam bem.

Nós temos muita falta de braços, por cujo motivo vemos tantos terrenos incultos reduzidos a uma perfeita charneca.

A nossa bella provincia, que é essencialmente agricola, e que encerra uma riqueza pasmosa, mais nos daria, se por ventura se estabelecessem colonias aqui e acolá, o que considero não muito difficil nem mesmo muito dispendioso.

Ha por estes sitios lavradores, que possuem propriedades, que na maxima parte não cultivavam, limitando-se quasi exclusivamente a aproveitar a boleta, porque os outros generos da agricultura eram de tal modo dirigidos por falta de braços, que nada produziam, que condignamente compensasse, os trabalhos e fadigas dos agricultores.

Outros terrenos, em que se não divisava um só pé de azinheira, ou de outra qualquer arvore productiva, estavam no maior abandono, sem cultura alguma, produzindo uma miseravel e mesquinha vegetação. Hoje já tudo vai tomando nova direcção. Estes terrenos aridos, e incultos, têem sido concedidos a certos agricultores, que de tal modo têem sabido dirigir os seus trabalhos agricolas, que hoje já tiram pingues proventos.

A ingratidão do terreno da Beira Baixa, entre outros motivos, que a todos são obvios, obriga seus habitantes a procurar entre nós meios de subsistencias.

Alguns proprietarios desta parte do nosso Alemtejo têem concedido, por meio de um contrato, a certos individuos da Beira, porções de terreno inculto para estes o arrotearem, e cultivarem a seu modo, e isto por oito, dez e mais annos.

Estes terrenos têem soffrido uma completa metamorphose. Até aqui por falta de cultivo não produziam nem cereaes, nem mesmo pasto para os gados. Hoje porem graças á boa direcção do trabalho d'esses novos emprehendedores, produzem abundantissimas colheitas, e uma pomposa e luxuriante vegetação.

Este systema não está muito vulgarisado. Conheço porém proprietarios, que têem adoptado, e dizem ter obtido resultados os mais lisongeiros.»

Esmolas.—Dizem de Lisboa, que costuma agora estar pela manhã um numeroso ajuntamento de mulheres á porta de uma casa do Rocio.

Falleceu ha tempos a sr.ª D. Leocadia Joaquina de Sousa Telles, que deixou em seu testamento 30 ou 35 contos para serem distribuidos pelos pobres dos bairros de Lisboa.

O seu testamenteiro o sr. Manoel Antonio de Seixas, que mora ao Rocio, começa agora a dar cumprimento ao testamento, e por isso todas as manhãs á sua porta se reunem centenares de mulheres pobres, com os documentos que provam o seu estado de indigencia.

Caberá a cada pobre, pelos calculos feitos, 9$000 reis. Do que sobejar pagas as esmolas, se fará a distribuição pelos *pobres envergonhados*.

Cartas para a Prussia.—No dia 10 do corrente começou a vigorar a convenção postal, celebrada com a Prussia em 26 de Abril ultimo. Desde esse dia são só remettidas pelo correio do sul, e não pelo do norte como se fazia antes da convenção, as cartas para a Prussia e para os estados da união postal allemã, bem como para a Dinamarca, Noruega, Russia e Suecia, quando dirigidas em transito pela Prussia.

Eleições.—Sob a epigraphe de—*Candidaturas pelos circulos do Algarve*—publica o *Algarviense* o seguinte:

«Por Faro apresentam-se como candidatos, os srs. Filippe Alistão Corte Real, Silveira da Mota, e Ventura José Coelho de Carvalho.

Por Tavira, os srs. barão do Zezere, José Maria de Padua, cirurgião e proprietario, e Mesquita, cirurgião desta cidade.

Por Silves, os srs. Neutel, pela opposição; dr. Casimiro Mascarenhas Neto, pelo governo.

Por Lagos, os srs. Joaquim Coelho de Carvalho, pela opposição, e dizem-nos que se prepara outra candidatura pelo governo.

Por Portimão, pela opposição os srs. Francisco de Almeida Coelho de Bivar, e pelo governo o sr. Leonardo Carneiro.

Por Loulé, pelo governo o sr. João Antonio de Sousa, e dizem que se prepara pela opposição outro candidato.

Por Villa Real de Santo Antonio, os srs. José Maria Lobo d'Avila, pelo governo, e Hermenegildo Gomes de Palma, pela opposição.»

Caminho de ferro.—A *Revolução de Setembro*, fallando do mau serviço do caminho de ferro, diz o seguinte:

«E' geral o clamor contra o serviço do caminho de ferro de Lisboa ao Porto. Acham-o justificado em grande parte. A demora no trajecto é grande, e parece indesculpavel.

Pelo actual horario a demora no comboio do correio para fazer todo o trajecto é de 10 horas e meia. Diz-se que a distancia é de 333 kilometros. E a demora nos comboios mixtos é de 14 horas.

De Paris a Bruxellas ha 344 kilometros de distancia, isto é, mais 11 kilometros do que de Lisboa ao Porto. Pois o comboio do correio faz alli o trajecto em 8 horas e o comboio mixto fal-o em 12 e meia.

De Paris a Bordeus ha 583 kilometros de distancia. O comboio do correio percorre-os em 12 horas e 40 minutos, e o mixto em 18 horas e 15 ou 30 minutos.

De Paris a Lyon a distancia é de 512 kilometros; o comboio do correio percorre-os em 11 horas, e o mixto em 16 horas e 50 minutos.

Ora em caminhos de ferro, como dizia José Estevão, não ha mau. Ou é bom ou não é caminho. Uma estrada ordinaria é melhor que outra; os caminhos de ferro costumam ser os mesmos. Se são bons approvam-se; se não são bons regeitam-se. Se é viação accelerada serve; se não o é, não serve. Se dá garantias de segurança, abre-se á circulação; se não dá não se abre.»

Roubo.—Diz o *Vimaranense*, que no pinhal da quinta de Villa Flor, proximo a esta cidade (Guimarães) foi encontrada a quantia de dinheiro em ouro, porção complementar d'um roubo, que ao abastado proprietario de Santarem o sr. Raphael da Cunha fez seu criado, que ha tempos foi preso em Guimarães.

Veiu-se no conhecimento do esconderijo por uma carta, que das cadeias de Santarem escrevia a sua mulher o referido criminoso, na qual se davam os indicios proprios, e que por isso foi immediatamente remettida á auctoridade administrativa para os convenientes effeitos.

O resultado d'esta diligencias foi o mais satisfactorio. A quantia encontrada foi de um conto duzentos e tantos mil reis.

Agricultura.—Segundo o «Eborense», a producção dos centeios, cevadas e avenas, em Campo Maior, tem sido inferiores ao que se esperava; as fundas dos trigos tambem têem sido pouco productivas; e muito abundantes em palha.

Os grãos de bico, e os chicharos em producções tambem teem sido escassas.

As vinhas em geral promettem uma boa novidade.

As oliveiras apresentam uma novidade pouco esperançosa; os pomares de espinho, e mais fructas, estão soffriveis.

Innundação.—Diz o *Commercio do Porto*, que no dia 9 houve em Verim (Galliza) na fronteira de Chaves, uma innundação semelhante á que ha pouco se deu em Vizella.

Uma carta d'aquella villa datada de 10, conta assim o caso:

«Rebentou uma nuvem de agua sobre a serra, opposta ao rio, acima d'esta villa meia legoa, e foi tão grande o volume de agua que arrasou todo o campo, trazendo diante de si os muros e tudo o que encontrava!

Quando a innundação chegou á villa foi tal o panico e o terror, que toda a gente fugia espavorida para o Monte Rey! Os muros dos quintaes cahiam com o peso da agua. A estrada do lado de Madrid chegou a estar coberta.

A innundação, em parte das ruas, chegou á altura de um a dous metros, e no campo a cinco e seis, destruindo os fructos e vinhas. Era um immenso lago.

Principiou ás 5 e meia horas da tarde de hontem e durou ate ás 8 horas.

Agora, 8 da manhã, venho de ver os estragos.

As ruas estão cobertas de montes de lodo, e dos quintaes ainda corre agua.

A agua levou medas de trigo inteiras. Uma appareceu no meio da estrada. Apparecem crias mortas nas lojas e no campo.

Emprezarios typographicos.—Acha-se publicada no *Diario de Lisboa*, de 12 do corrente, a carta de lei, que auctorisa a transferencia dos emprezarios de typographias, incluidos na 6.ª classe da 1.ª parte da tabella *B*, annexa á carta de lei de 30 de Julho de 1860, para a 7.ª classe da mesma tabella.

Por esta nova lei ficam por conseguinte pertencendo agora aos emprezarios typographicos taxas menores. São como se segue, conforme a ordem das terras a que se refere a classe 7.ª:

Nas terras de 1.ª ordem...	4$000
Nas de 2.ª....................	3$000
Nas de 3.ª....................	2$000
Nas de 4.ª....................	1$500
Nas de 5.ª....................	1$000
Nas de 6.ª....................	$600

Segundo a carta de lei de 30 de Julho de 1860, as povoações do continente do reino e ilhas adjacentes são distribuidas nas ditas seis ordens, tomando-se por base o numero de habitantes, e consideram-se:

Terra de 1.ª ordem—a que comprehender 100:000 almas e mais;
Terra de 2.ª ordem—50:000 a 100:000;
Terra de 3.ª ordem—4:000 a 50:000;
Terra de 4.ª ordem—2:000 a 4:000;
Terra de 5.ª ordem—500 a 2:000;
Terra de 6.ª ordem—500 e menos.

Motim no mar.—TENTATIVA DE TOMAR UM PAQUETE A VAPOR.—O *New-York Herald* diz o seguinte:

O *Ocean Queen*, vapor da carreira da California, quando partiu d'este porto para Aspinwall no dia 15 do mez passado, levou 217 marinheiros, muitos dos quaes tinham sido transferidos do exercito para a marinha, e levou além d'isso 500 passageiros. No terceiro dia de viagem amotinaram-se uns trinta marinheiros. Antes d'este acontecimento já tinha havido indicios de tumulto; mas os revoltosos não chegaram a pôr em execução o seu projecto, o qual, segundo parece, consistia em se apoderarem do navio. O seu primeiro objecto era matar todas as pessoas que se lhes oppozessem e a conspiração tinha tambem por fim navegar o navio por sua conta. Os amotinados pretendiam tomar o navio na primeira noite, depois da sua saida; mas não tinham engenheiros para poder dirigir as machinas. Não obstante isto, mostraram, quasi abertamente, signaes de quererem recorrer a actos de violencia, e havia muito desasocego a bordo. No dia mencionado, sob pretexto de irem á primeira camara, os amontinados atacaram o capitão Tinklepaugh, que não lhe queria permittir. Isto foi o signal para um movimento combinado dos conspiradores. Os chefes da revolta avançaram contra o capitão e contra o commandante Ammen, a cargo de quem iam os marinheiros. O capitão apontou o seu rewolver á cabeça do primeiro, declarando-lhe que se desse mais um passo perderia a vida. O revoltoso proferiu um juramento chamando cobarde ao capitão, e dizendo-lhe que não era capaz de fazer fogo, avançou. O capitão Tinklepaugh cumpriu a sua palavra. A balla entrou na cabeça do scelerado, o qual caiu, expirando quasi instantaneamente. Os outros amotinados correram então para a frente, e o que seguira o primeiro recebeu os tiros do commandante Ammen e de mais tres ou quatro officiaes. O segundo scelerado caiu assim atravessado por cinco ou seis balas. Os conspiradores foram logo depois desarmados e postos a ferros.

Noticias de Brombach.—A *Nação*, chegada pelo correio de hoje, dá as seguintes noticias:

«Por noticias de Brombach, de 3 de Julho, soubemos que o Senhor D. Miguel de Bragança, dera uma desastrosa queda, no dia 26 de Junho, resultando a fractura de duas costellas. Os primeiros soccorros foram-lhe ministrados pelo nosso amigo e collega o sr. Dr. Gomes de Abreu, sendo immediatamente chamados o medico de Wertheim, o dr. Ribstein e o distincto operador Linarde, professor da universidade de Wurtemburg, para conjunctamente com o sr. Dr. Gomes de Abreu tratarem do augusto enfermo. Todos decidiram que a fractura era simples e que não offerecia motivo para receio, e graças a Deus o tempo veiu confirmar o prognostico dos tres distinctos doutores, porque no dia 3 de Julho nos diz o sr. Gomes de Abreu, que esperava que o Senhor D. Miguel largaria a cama no dia 5.

«A Senhora D. Adelaide Sophia e os principes gosavam perfeita saude.»

Descoberta de mina.—Foram reconhecidos por portaria de 7 do corrente, como proprietarios legaes da descoberta da mina de manganez, sita na herdade do Brejo, freguezia de Panoias, concelho de Ourique, districto de Beja, os srs. Domingos Gomes e Francisco Ignacio Romba.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio de Coimbra retidas as seguintes cartas, por falta de franquia:

Para Coimbra:—Anna Barata—Arede—Dr. José da Silva Mattos.

Por falta de direcção:—Ismael Banaga.

E cinco cartas com o envoltorio em branco.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Pariz 12. As noticias do Mexico alcançam a 10 de Junho e a 14 as de Veracruz.

Estavam desembargadas as communicações directas entre Zacatecas e Gundalajara.

O exercito de Ortega achava-se reduzido á miseria, pelo que se pensava que seria licenciado, retirando-se Ortega com os officiaes.

Tambem se dizia que Ortega tinha sido assassinado.

As guerrilhas de Uraga e Diaz estavam escondidas e não ousavam commetter nenhum acto de hostilidade por haver forças francezas em Puebla.

Em Terras Quentes era prodigioso o desenvolvimento do commercio, e satisfactorio o estado sanitario, causando a febre poucas victimas.

A attitude imparcial e benevola do imperador Maximiliano tinha feito que adherissem ao imperio muitos partidarios da antiga republica. E' o que consta pelo «Moniteur.»

Turin 12. Fizeram-se varias prisões, em consequencia de alistamentos clandestinos que se estavam effectuando.

Garibaldi continua bastante doente, sem que minore o mal que lhe embarga os movimentos do lado direito.

Roma 12. O Papa suspendeu a sua sahida da capital para Castel-Gandolfo. E' certo que a Russia não mandará representante seu para a cidade santa.

Pariz 12. As ultimas noticias da China dão Pekin ameaçada de um ataque de sublevados.

No Japão existia e foi descoberta uma grande conspiração contra os europeus.

Bruxellas 13. As sessões das camaras foram prorogadas indefinidamente. Correm boatos de que serão dissolvidas, verificando-se em Agosto as novas eleições.

Copenhague 13.—Reina grande agitação nesta capital, e o governo temendo um movimento popular, concentrou forças numerosas.

O governo dirigiu despachos a Vienna e Berlin, que se julga conterem propostas de armisticio, e assegura-se que breve se estabelecerá a paz.

Copenhague 12.—O novo gabinete disse na camara, que o rei pensava que melhor poderiam salvar a patria homens estranhos aos ultimos acontecimentos, e foi por isso que mudou de ministerio.—«Esperamos ter a confiança do rei e da camara para manter com firmeza a base legal. A missão do ministerio é a honra e a independencia da Dinamarca.»

Nova-York 2.—Wilson destruiu 20 milhas de via ferrea em Danville; mas atacado em 27 viu-se forçado a retroceder depois de um combate que durou toda a noute. No dia seguinte recebeu reforços. Os confederados avançam sobre a ala esquerda dos federaes.

Londres, 14.—Lord Palmerston disse na camara, que o governo inglez não tinha tido informação alguma ácerca das monstruosas exigencias, que se attribuem á Prussia nas negociações que existem entre aquella potencia e a Dinamarca.

Madrid, 15.— O governo inglez felicitou o imperador pela pacificação d'Argelia.

Jersey.—O Florida bateu o Kearsage.

Madrid, 16.—A correspondencia que Pinzon dirigia ao governo hespanhol, foi roubada, quando atravessava o isthmo de Panamá.

As negociações entre a Prussia e a Dinamarca continuam satisfatoriamente.

Madrid, 16.—Foi confirmada a suspensão das hostilidades até ao fim do mez. As negociações da paz terão lugar em Vienna.

ANNUNCIOS

1 NOVO ESTABELECIMENTO de sola e calçado feito, na rua da Sophia, n.º 10; e no mesmo se faz toda a qualidade de calçado.

2 JOSÉ RATO, de Sapins, vende oito pipas de vinho, e n'esta redacção se diz a pessoa encarregada da mesma.

LEILÃO

3 DOMINGO, 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, haverá leilão de varios moveis de casa e outros objectos. Quem os pretender pode comparecer na rua das Padeiras, armazem, n.º 16.

4 AGUAS D'ENTRE OS RIOS, na pharmacia de Domingos Barata Diniz.—Coimbra.

ARMAZEM DE RETEM

5 MANOEL DE ALCOENTRE, em Coimbra, no Adro de Santa Justa, n.º 15; e em Lisboa, na rua Formosa, n.º 7, e na rua dos Bacalhoeiros, n.º 130; recebe fazendas, para remetter pelo caminho de ferro.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Cadaval faz publico, que se acha aberto concurso por quarenta dias, contados da data d'este annuncio, para provimento do partido de medicina, com o ordenado annual de 350$ reis, e as visitas pagas por tabella; no referido periodo poderão os candidatos dirigir-lhe seus requerimentos documentados como é do estylo. Cadaval 13 de Julho de 1864.

O Presidente,
Antonio José d'Almeida e Silva.

REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

7 A EMPREZA faz publico, que no dia 15 do corrente mez de Julho, começam os trabalhos de fabricação do referido estabelecimento, e as pessoas que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem ou dirigir-se ao escriptorio da empreza em Lisboa, no Caes do Sodré, n.º 18, ou para Leiria, a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa da Silva Marques.

8 VENDE-SE um bonito caleche por preço commodo. Quem pretender, dirija-se a José da Silva, aos Grillos.

9 ESTÁ PARA SE POR A CONCURSO uma cadeira de ensino primario na Gesteira, concelho de Soure, que muito pode convir a um ecclesiastico, porque tem na mesma freguezia uma capella com obrigação de missa, domingos, e dias santos, que rende 15 moedas, e tem probabilidade de render vinte, ou mais por certos arranjos; e alem disto proporcionam-se-lhe certos proventos mais que a um secular não competem.

Faz-se este annuncio para prevenir qualquer ecclesiastico, que pretenda habilitar-se.

BANCO UNIÃO DO PORTO

10 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, dep rata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

11 AINDA A TUTELAR na ultima revista contava com o numero de socios 94:316, por um capital de 701:272.425,50 reales de vellon. Hoje a TUTELAR conta a maior 290 subscriptores, por o capital de 718:824 reales de vellon. Todos os dias cresce, e todos vão conhecendo os grandes resultados de seus capitaes, que depositam na TUTELAR.

Os fundos vão subindo, e breve daremos mais uma prova de que a TUTELAR, é a melhor companhia de seguros sobre a vida, podendo cada um retirar seus lucros com capitaes todos os annos. Os prospectos são gratis na sub-inspecção, rua da Calçada, n.º 74 A.

O representante,
José d'Oliveira Guimarães.

BANCO UNIÃO DO PORTO

Seguros mutuos de vida

12 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 26 DE JULHO.

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria dois quartos n'um conto, e cautellas de 480, 360, 120, e 30 reis, em premios de 100$ reis.

N.º 4353 teve	1:000$000
N.º 2375 teve	120$000
N.º 3509 teve	100$000
N.º 4172 teve	50$000

EDITAL.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, Moço fidalgo com exercicio no Paço, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade.

Faço saber que a feira de S. Bartholomeu terá lugar no local do Caes Novo, devendo começar no dia 20 de Agosto e findar no dia 31, sendo prohibido, com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes ou depois de passar o mercado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 d'Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade vender em armazens ou casas particulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fóra das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena uns e outros do pagamento de 4$800 rs. por cada um dia d'infracção. E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da municipalidade 19 de Julho de 1864.

O Presidente,
José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

NUMERO 1094 — SABBADO 23 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE JULHO

O distincto engenheiro o sr. José Diogo Mousinho d'Albuquerque foi inspeccionar o lanço da estrada da Beira, comprehendido entre esta cidade e a Portella.

Constava geralmente, que o sr. ministro das obras publicas encarregara ao referido engenheiro, d'estudar aquella directriz, a ver se poderia levar a estrada do Calhabé ao Jardim Botanico e Fonte Nova, ainda contra a opinião do actual director das obras publicas no districto.

Anceava-se, pois, pelo resultado da inspecção do sr. Mousinho d'Alburquerque, porque era para Coimbra d'um gravissimo prejuizo, desviar aquella estrada da sua directriz natural, Arregaça, Alegria, Portagem, e Calçada.

Felizmente o resultado da inspecção satisfez em tudo aos desejos da cidade. As razões apresentadas na representação da associação commercial de Coimbra, foram reconhecidas de verdadeiras; e a directriz sonhada por algumas pessoas incompetentes, foi posta de parte como absurda e inexequivel.

Mas em vez d'esta continuada serie de estudos n'um objecto de si tão simples e claro, e que na planta enviada ao governo pelo director das obras publicas está perfeitamente desenvolvido; porque não manda antes o sr. ministro activar os trabalhos, e nos não concede este melhoramento de que tanto carecemos?

Em vespera de eleições, é moda ha muito em Portugal ordenar estudos, cravar bandeirolas, prometter melhoramentos, illudir em summa os cidadãos, para lhes captar a benevolencia e dispor-lhes do voto. E' ainda o que se nos figura resultará da inspecção de que fallamos. O sr. ministro das obras publicas como pessoa technica muito competente, bem sabia pela planta, que d'aqui lhe foi, qual a unica directriz adoptavel para aquelle lanço d'estrada. Não precisava de novos estudos, de novas inspecções, para resolver o que de sua natureza está resolvida.

Nós os habitantes de Coimbra não devemos consentir a continuação deste escarneo, com que até hoje temos sido tractados pelo que diz respeito aos melhoramentos do nosso districto, e especialmente ao da estrada da Beira. Cumpre que nos unamos todos e que façamos valer o nosso direito, a ver se os poderes publicos nos attendem finalmente.

Não ha districto que tenha sido menos favorecido dos gosos da moderna civilisação. Tivemos o caminho de ferro; porque a nossa posição topographica, assim o exige. Mas esse, é problema ainda não resolvido, se no futuro nos dará grandes vantagens, e no presente é desgraçadamente verdade, que só nos prejudica, pela falta d'estradas transversaes, principalmente da grande arteria da Beira, para por elle transportar em abundancia productos e passageiros.

Se continuar este estado, se os poderes publicos não cumprirem o seu dever, dando á nossa cidade o que lhe pertence, facilitando-lhe as communicações e tornando-a centro do commercio da Beira, dentro em pouco será Coimbra apenas visitada por algum poeta, que venha aqui inspirar-se nos lugares, aonde amou e foi amada a linda Ignez. Acabará de todo o commercio e a industria da terceira cidade do reino; e em vez do progresso que seria para esperar, restará unicamente a ruina completa do que hoje existe, devida tão sómente á incuria dos governos, e ás faltas dos representantes do povo.

E' occasião agora de remediar em parte os males que temos soffrido. Eleja a provincia deputados intelligentes, activos e zelosos, que saibam e queiram pugnar pelos interesses e necessidades d'esta terra. As eleições estão á porta. Cumpram todos o seu dever; que a representação do paiz hade ser digna delle.

O sr. governador civil deste districte, foi chamado a Lisboa para receber do sr. ministro do reino, segundo se diz, as instrucções sobre as candidaturas ministeriaes. O mesmo aconteceu com o de Aveiro, e com os de outros districtos.

Parece que entre alguns membros do gabinete reina grande desintelligencia sobre a escolha dos candidatos, que se hão de impôr aos diversos circulos.

A intolerancia directa da auctoridade, que a lei eleitoral, sobre tudo, quiz prevenir, nunca foi tão patente e tão desassombrada.

Neste districto o sr. governador civil prepara-se para grandes commettimentos eleitoraes, com que pretende tornar memoravel o seu governo, já que não poude lograr illustral-o por outros titulos.

O que ultimamente se passou a respeito do circulo de Cantanhede, é uma prova do que dizemos.

Os povos d'aquelle circulo queriam eleger um cavalheiro bem quisto alli pelas suas qualidades, e pelos bons serviços que sempre tinha prestado aos seus habitantes.

Uma commissão composta dos cavalheiros principaes dos dois concelhos, que formam aquelle circulo, havia-se dirigido ao sr. governador civil por um acto de deferencia, significando-lhe a resolução em que estavam de eleger o sr. dr. Nuno José da Cruz.

O sr. Caetano de Seixas julgou-se affrontado com este procedimento nobre e independente; viu nelle um attentado de *lezo ministerialismo*, e poz por obra todos os meios, mesmo os mais improprios da auctoridade, para annullar a iniciativa local, até que o proprio candidato, espontaneamente escolhido pelos povos do circulo de Cantanhede, teve por melhor desligar os seus amigos do compromisso a que se tinham obrigado, de promover a sua eleição, para que podessem acceder á vontade do sr. governador civil; que por alli quer fazer reeleger o sr. Cesario de Azevedo!

A cedencia do sr. dr. Nuno José da Cruz; se da parte de s.s.ª é um acto de abnegação e cavalheirismo; revela bem por outro lado quaes seriam os manejos do chefe do districto, que obrigaram aquelle cavalheiro a dar este passo; e que actuaram no animo dos eleitores para acceitarem uma tal desistencia, depois do que se passára entre a commissão e o sr. Caetano de Seixas.

Quando se dão factos desta ordem; quando um circulo não póde eleger um candidato, que lhe é sympatico, sem correr risco de ver compromettidos os seus mais caros interesses, a eleição popular é uma completa burla.

CAMINHO DE FERRO.

São geraes os clamores contra a exploração do caminho de ferro do norte. No trajecto de toda a linha gasta-se no comboio do correio, que é o de maior velocidade, 10 horas e 5 minutos; isto é, em quanto lá fóra se percorrem 10 e 12 leguas em cada hora, aqui andam-se nesta unidade de tempo aproximadamente 5 leguas!

Bem sabemos, que no principio da exploração d'um caminho de ferro, se não deve dar toda a velocidade ás locomotivas, porque não estão ainda consolidados os aterros, nem ha absoluta confiança em todas as obras d'arte; mas sabemos tambem que 25 kilometros é um numero demasiadamente pequeno para a viação accelerada. E a rasão principal de tão grande demora não é ainda tanto o vagaroso andamento da locomotiva, como principalmente a enorme quantidade de estações em que ella tem de parar.

Das Devesas a Santa Apolonia, vão 37 estações, que o comboio do correio percorre necessariamente. Parece-nos demasiado este numero; e d'aqui provem a nosso ver a principal rasão da grande demora no trajecto. Reduzidas as estações, já póde dar-se maior velocidade; e mesmo conceder-se aos passageiros em Coimbra e no entroncamento, mais alguns minutos para poderem tomar a refeição de que necessitam: o que hoje é quasi impossivel, pela pequena demora que ha nesses dois pontos.

Estas e outras indicações, que já tem sido lembradas pelos nossos collegas, devem ser tomadas na devida consideração, a fim de que o caminho de ferro, em que se consumiu um tão avultado capital, possa produzir os resultados que todos esperamos, correspondentes ao enorme sacrificio feito pelo paiz.

GENEROSIDADE HEROICA

Será verdade que um membro da junta administrativa dos campos do Mondego, fidalgo de moderna data, e *uma das glorias* da nossa Universidade, prescindira da sua gratificação para a empregar n'uma obra publica em Taveiro, e depois mandara levantar esse dinheiro, que se achava depositado, e o empregara na sua casa em Condeixa?

Se é verdade o que nos contaram a este respeito, é caso de rir do pobre *fidalgo* e da sua heroica generosidade.

PREMIOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º ANNO

Premios indistinctamente — Domingos Moreira Guimarães, de Braga—Torquato Pereira Soares da Motta, de Tuias, districto do Porto.

1.º *Accessit*—Bernardo Augusto de Madureira, de Ancede, districto do Porto.

2.º Dito—José Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real.

3.º Dito—Antonio Maria de Senna, de Cea.

4.º Dito—José Simões Dias, da Bemposta, districto de Coimbra.

1.ª *Distincção*—Joaquim José Freire de Faria e Silva, de Portella de Villa Verde, districto de Santarem.

2.ª Dita—Prudencio Quintino Garcia, da ilha de S. Miguel.

3.ª Dita—Manoel Fernandes Margalho, de Coimbra.

2.º ANNO.

1.º *Accessit*—Manoel Antonio do Cabo, de Aguas Santas, districto do Porto.

2.º Dito—José d'Elvas Leitão, de Penamacor.

1.ª *Distincção*—José Antonio Pereira d'Almeida, de Lamas de Orelhão, districto de Bragança.

2.ª Dita—José Manoel Cerqueira Gomes, de Arcos de Val de Vez.

3.ª Dita—José Correia Cardoso Monteiro, de Peso da Regoa.

3.º ANNO

1.º *Accessit*—José dos Santos Monteiro, de Amarante.

2.º Dito—Antonio Augusto Rodrigues, de Bragança.

1.ª *Distincção*—Manoel Antonio da Silva Rocha, de Coimbra.

2.ª Dita—Manoel Messias Mendes Fragoso, de Coimbra.

4.º ANNO

Premio—Luiz Maria da Silva Ramos, de Braga.

1.ª *Distincção*— Joaquim Rodrigues Esgueira, de Coimbra.

2.ª Dita—Gaspar Borges Garcia Pereira, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda.

3.ª Dita—Antonio Camacho de Brito, de Beringel, districto de Beja.

4.ª Dita—Antonio Manoel Telles de Paiva, da Covilhã.

5.º ANNO

Accessit—José Ferreira Garcia Diniz, de Lagares, districto de Coimbra.

1.ª *Distincção*—José Joaquim Richoso, de Portalegre.

2.ª Dita—Custodio de Moraes e Brito, do Porto.

3.ª Dita—Custodio Nunes Borges de Carvalho, de Penafiel.

INFORMAÇOES DISTINCTAS

José Ferreira Garcia Diniz—M B. por 1, e B por 7.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Custodio Nunes Borges—José Joaquim Richoso—Custodio de Moraes e Brito.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 1864

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal — vereadores presentes—os srs. Santos, Xavier de Lima, Fructuoso, Sarmento, e o substituto Oliveira Rocha.

Aberta a sessão, tomou-se conhecimento do seguinte:

De um officio do regedor de Antanhol, pedindo a nomeação de louvados das aguas para a sua freguezia. Foi satisfeito.

Requerimento de alguns moradores da Matta do Penis, queixando-se de que Antonio Alves, do Sanguinhal, destruiu uma fonte de uso e propriedade do povo.

Mandou-se proceder pelo sr. administrador do concelho.

Foram lidos os requerimentos de Adelino da Costa, José de Abrantes Saraiva, Antonio Francisco dos Santos, Hypolito Gomes, e Manoel Joaquim Ferreira, concorrentes ao lugar vago de zelador municipal.

A camara depois de ter devidamente examinado os documentos, que instruiam os requerimentos dos pretendentes, assentou em declarar candidatos Adelino da Costa, e José d'Abrantes Saraiva, por terem apresentado as suas petições nos termos do edital, ficando excluidos, Hypolito Gomes, por ter mais de quarenta annos, e Manoel Joaquim Ferreira, e Antonio Francisco dos Santos, por não juntarem certidão d'isenção do serviço militar.

Deliberou mais que fossem inspeccionados na proxima quarta feira, pelas 10 horas da manhã.

Francisco Marques de Figueiredo, e irmão, apresentando o risco de uma propriedade de casas, que tem em S. Christovão, e pretende construir de novo.

A camara approvou o alçado, observando-se as condições apontadas pelo mestre de obras, em harmonia com a planta da respectiva rua.

Tomou-se conhecimento do requerimento de Francisco Lopes de Carvalho, João Francisco d'Alhandra, José Pratas, e Manoel dos Santos Natividade, donos de carros e trens de aluguel, pedindo a revogação ou reforma da postura de 13 de Maio do anno corrente.

A camara desejando harmonisar os interesses do publico com o dos requerentes, e depois de os ter ouvido sobre as suas pretenções, deliberou alterar a dita postura, da maneira, que consta do respectivo edital.

Sob proposta do sr. Xavier de Lima, se assentou em representar ao governo contra o projecto de lei da admissão permanente de cereaes.

Foi lida a proposta apresentada pelo sr. Alexandre de Seabra, advogado da empreza dos caminhos de ferro, sobre a passagem do Padrão, e a camara accordou em que se respondesse, que instava pelo complemento das condições exigidas pela camara transacta, sem o que não accederia a contracto algum e usaria dos meios legaes ao seu alcance.

Findo o que se levantou a sessão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 22 de Julho de 1864.

Ainda se não sabe com certeza que dia se marcará para as eleições geraes, mas supponho, que será no proximo mez, e sei que entre esse dia e a publicação do decreto, que o fixar, não medearão mais que 20 a 25 dias. Eis mais uma miseria, que o governo podia evitar e que faz crer que elle não confia na organisação eleitoral permanente, que tem, e nos preparativos de longa data, que tem feito.

O governador civil desse districto saiu d'aqui na quarta feira de manhã; mas só hontem ahi devia chegar, porque se demorou em Santarem, aonde foi visitar, disse elle, o sr. Alexandre Herculano. Se lhe pedisse conselho e o seguisse, de certo seria liberrima a eleição no districto de Coimbra.

Os candidatos governamentaes para esse districto são:

Coimbra—Ayres de Campos.

Pelo 2.º circulo talvez seja o Barjona de Freitas.

Cantanhede—Cesario.

Figueira—José de Moraes, e o Sousa, deputado na sessão passada.

Monte Mór—O deputado da mesma sessão.

Louzã—Henriques Secco, Lente de Direito.

Penacova—Abilio da Costa.

Arganil—Mathias de Carvalho.

Oliveira do Hospital—Pedro Castello Branco.

Soure—Quaresma.

Por Penella apresentam-se dois candidatos ministeriaes, de quem me não lembram os nomes, e foi o sr. Caetano de Seixas auctorisado a escolher e fazer eleger o que fosse mais tanas.

O sr. Caetano de Seixas declarou a alguns amigos, que no fim da lucta eleitoral largava o governo civil, porque já estava muito cançado. E' este realmente o melhor modo de o livrar de compromissos e de promessas, impossiveis de satisfazer. Vença-se a eleição, e quem se deixou illudir, que não fosse tolo.

Não houve concorrentes ao concurso aberto para a navegação dos Açores, Africa e Algarve. O governo não dissolveu a Companhia União Mercantil, em quanto por ahi andaram uns inglezes a offerecer-lhe dinheiro pelo juro que lhe quizessem dar, sabendo já o mesmo governo pelo relatorio da commissão de inquerito, que a referida companhia não podia dar um passo, e dissolveu-a quando as circunstancias dos mercados estrangeiros eram desfavoraveis, havendo grandes difficuldades para todas as companhias existentes, quanto mais para as formar de novo. Nunca se sentou nas cadeiras de ministro, gente com menos tino governativo, e mais insignificante.

Os tanas andam a pedir pão barato para a capital, accusando falta de cereaes, sem se lembrarem que estão a dar no governo, que, prometteu, não tomar medida alguma, que dependesse do voto do parlamento, para prevenir qualquer carestia facticia, que é realmente a que se dá em Lisboa. Vamos a ver em que pára esta caramunha dos tanas; mas quer-me parecer que temos nova enfarinhadella do sr. Lobo d'Avila. Estas lamurias dos tanas encobrem por força grande veniaga para os tanas, a mãos dadas com alguns monopolistas de cereaes.

Houve hoje conselho de ministros: é provavel que lá se tratasse da questão, porque o governo quer illudir os lavradores e não perder as eleições na capital, e portanto algum expediente ha de tomar. O ministro da fazenda o lembrará.

O digno par o sr. Miguel Osorio, correu aqui para ver se destruia a opposição, que os tanas fazem á candidatura ministerial d'um seu amigo e litterato distincto; mas nada conseguiu por emquanto, e creio que não levou esperanças de obter o resultado, que desejava.

Este Miguel Osorio, que é excellente pessoa, ha de se ir desengando pouco a pouco de que anda errado. Quanto mais serviços prestar a este ministerio, menos importancia politica ha de conquistar. Os factos o estão mostrando. A' grande desconsideração, que s. ex.ª soffreu, quando ahi foi o rei, que os ministros fingiram doente dos dentes para não ir á quinta das Lagrimas, seguiu-se agora esta que não é menor. Tambem a esquecerá? Talvez....

COMMUNICADO

Tenho escripto alguns artigos em differentes jornaes, sobre a administração dos negocios publicos deste concelho, censurando algumas auctoridades e funccionarios publicos, e apontando-lhe alguns factos dignos de censura, tendo em vista sómente a emenda e a não repetição d'elles; e se algumas vezes me excedi apontando-os individualmente, nunca desci á vilesa d'entrar na vida particular de pessoa alguma, nem mesmo podia acreditar que um jornal tão decente como o inculcam os seus colloboradores no seu programma, descesse á baixesa de transcrever e publicar miserias taes, maxime sem saber-se até que ponto ellas seriam verdadeiras.

A *Liberdade*, de Coimbra, no seu n.º 146, não se lembrando já do seu programma, não teve duvida em publicar uma estirada chula e propria do seu auctor, que guarda cabras na serra da Estrella, só porque ella tendia a desacreditar um homem da opposição a Pedro, e em dar vivas esperanças ao pastor embusteiro, de publicar a vida particular d'um cidadão; e dizendo que logo que a receba do seu collega *tal como elle*, não ha de privar d'ella os leitores, é por que confia na dignidade do jornal: seja pois bem vindo; e vendo que o honesto jornal se não nega a estas gentilesas, não deve demorar-se para mais depressa conseguir o que pretende, e se for tal que mereça recompensa, conte com ella o pastor dos Herminios, e seu collega.

Provavelmente esse esgravatador das vidas alheias, por não ter mais em que cuidar, se é algum misero lazarento, que quer fazer realçar suas virtudes, pena é que não tire a mascara que lhe cobre o hediondo rosto, ou frontespicio de habitação talvez d'um coração ferino e calejado no crime, e que não seja tão franco como eu, e que não levante a viseira homicida, para se bater comigo face a face; pois se não tem coragem para isso não escreva imposturas, nem faça publicar falsidades.

Bem sabe esse impostor herminio, que logo depois de desmascarar-se, o publico lhe lança no infame rosto o ferrete da impostura e da calumnia, aliás não vinha embuçado; porem resta-nos já uma gloria, que é o possuir a redacção da *Liberdade* aquelle thesouro, que não pode ser restituido, e ha de para os vindoiros ser modello de civilisação.

Essa dona Julia, ou antes o bacharel formado em direito e com carta de formatura não raspada, a quem allude aquella torpe correspondencia, não é tão destituido do senso commum, que não dê cuidado a alguem, o ter-se retirado das fileiras do dr. Pedro; não é tão inconstante na sua politica ou partido, que a elle se não unisse o do Dr. Pedro, durante seis annos, porque elle é liberal desde 1834; nascido de pais liberaes, e da familia mais massacrada pelo governo de D. Miguel; não é tão falto de senso commum, que o não nomeassem presidente da commissão de recenseamento deste concelho, os mesmos partidarios do Dr. Pedro: verdade é que os desgostou por não consentir um recenseamento á semelhança daquelle que presidiu o sr. Dr. Cesar, contendo eleitores sem quota alguma na matriz, e por não fazer outras cousitas, para obter as quaes recorreram para o juiz de direito, e para a relação, mas que ficaram no *statu quo*, d'onde lhe proveiu todo o rancor da parte da gente do Dr. Pedro, mais ou menos dissimulada.

Não é este bacharel tanto de desprezar e de ridicularisar, que o não quizessem no seu partido seis annos e lhe declarassem amisade particular, não obstante atraiçoarem-no, e ainda agora depois de declarado opposição, e arrastando comsigo muito boa gente, os do partido do Dr. Pedro, o visitam e abraçam, entrando em duvida se no dia 10 do corrente, dia da reunião magna eleitoral daquelles, entrou mais gente na sala da reunião, do que na casa d'esse desacreditado bacharel; alli o abraçou o sr. Amaral, o sr Agostinho, do Esporão, chefes do partido, e após d'elles o sr. José Correia e seus filhos, cavalheiros dignissimos, e outros muitos; ora se todo o partido do sr. Dr. Pedro se compõe de gente inerte, como não desprezam um homem tão vil? O proprio administrador do concelho, homem bem comportado e chefe da policia, para que se diz amigo deste miseravel? Toda a gente que o consulta como advogado onde vai?

O' miseravel impostor, tirado d'esse partido honesto do Dr. Pedro, e involvido na politica do concelho, ou has de desdizer-te, fazendo recochetar essas infamias que escreves, ou has de condemnar todos os teus!!! aconselha-os para que me desprezem primeiro, e depois falla e serás mais consequente.

Qual o teu fim? Se fazer-me retirar da opposição ao Dr. Pedro, não, antes impelles para alli o que lá tens melhor; se fazer-me calar, não, porque hei de continuar a defender este concelho do jugo oppressor, que tende a destruir a liberdade de um povo poder escolher o seu representante, e a publicar os factos mais indignos ainda cobertos; se só pretendes desacreditar-me, não o consegues, porque o publico conhece-me, o concelho viu-me nascer, e vigiando-me os passos, está senhor d'elles; o descredito tu o tens, indigno, diz o teu nome, verás a maldição que te cobre; vem com a tua raiva entrar no sanctuario da minha vida particular, eu farei com que sejas contradictado por essa familia que dizes que eu larguei, essa mesma te amaldiçoará, porque é falsa a tua asserção; pensa lá para ti só miseravel, fita os olhos em mim, verás um homem corajoso, timbroso, que te faz calar; vês um bom filho, instrumentos publicos o provam; vês um bom pai, e vês tambem um cidadão que se lhe pedires um favor possivel t'o não nega!!!!!!!

Não é assim que se arranjam amigos politicos; tens lá quem te ensine bem, e te aconselhe, que antes sizo na bocca e o odio no coração, do que espalhafatos; fal-o pois assim, porque assim o fazem muitos, menos eu, que serei sempre o que mostro.

Oliveira do Hospital, 20 de Julho de 1864.

Julio Mendes de Abreu.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.—Finalisaram já os actos nas Faculdades de Theologia, Direito, Medicina e Mathematica, restando só a de Philosophia. O resultado foi o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º anno—Approvados *nemine* 14—*simpliciter* 5.—Total 19.

2.º anno—Approvados *nemine* 16.

3.º anno—Approvados *nemine* 22.

4.º anno—Approvados *nemine* 17—*simpliciter* 2.—Total 19.

5.º anno—Approvados *nemine* 8.

Total geral 84—sendo approvados *nemine* 77—*simpliciter* 7.

FACULDADE DE DIREITO

1.º anno—Approvados *nemine* 38—*simpliciter* 18—reprovados 37—Total 93.

2.º anno—Approvados *nemine* 38—*simpliciter* 15—reprovados 4.—Total 57.

3.º anno—Approvados *nemine* 95—*simpliciter* 8—reprovados 3—Total 106.

4.º anno—Approvados *nemine* 70—*simpliciter* 19—reprovados 2—Total 91.

5.º anno—Approvados *nemine* 61

Total geral 408; sendo *nemine* 302—*simpliciter* 60—reprovados 46.

FACULDADE DE MEDICINA

1.º anno—Approvados *nemine* 11.

2.º anno—Approvados *nemine* 11.

3.º anno—Approvados *nemine* 15—*simpliciter* 2.—Total 17.

4.º anno—Approvados *nemine* 13.

5.º anno—Approvados *nemine* 5—*simpliciter* 1.—Total 6.

Total geral 58; sendo *nemine* 55—*simpliciter* 3.

FACULDADE DE MATHEMATICA

1.º anno—Approvados *nemine* 21—*simpliciter* 11—reprovados 6.—Total 38.

2.º anno—Approvados *nemine* 6—*simpliciter* 1—reprovados 3.—Total 10.

3.º anno—Approvados *nemine* 9.

4.º anno—Approvados *nemine* 5.

Total geral 62; sendo *nemine* 41—*simpliciter* 12—reprovados 9.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

1.º anno—Approvados *nemine* 20—*simpliciter* 8—reprovados 2—Total 30.

2.º anno—Approvados *nemine* 11—*simpliciter* 7—reprovado 1—Total 19.

3.º anno—Approvados *nemine* 21—*simpliciter* 13—reprovado 1—Total 35.

4.º anno—Approvados *nemine* 6—*simpliciter* 1—Total 7.

5.º anno—Approvados *nemine* 8.

Total geral até quarta feira 99; sendo *nemine* 66—*simpliciter* 29—reprovados 4.

Festa de S. Sebastião em Luso.—Celebrou-se no domingo ultimo na igreja de Luso uma festa pomposa em honra do martyr S. Sebastião, á custa de varios devotos. Veiu a philarmonica de Cantanhede tornar mais brilhante a solemnidade. Por essa occasião foi o Bussaco visitado por immensas pessoas de Coimbra e de toda a circumvisinhança d'aquella formosa matta. Parecia um segundo dia de Ascenção, segundo nos informa testimunha occular; para o que concorreu ir a philarmonica ficar ao Bussaco, onde desempenhou lindas e variadas peças de musica. A amenidade da noite, e o romantico do lugar, tornavam mais harmoniosos os sons da orchestra.

Houve a melhor ordem e todos se retiraram satisfeitos.

Medico de Luso.—Poude a final a direcção do estabelecimento dos banhos de Luso, depois dos maiores esforços, conseguir que haja alli um facultativo durante os dois mezes de Agosto e Setembro. E' um jovem medico formado este anno n'esta Universidade.

Fica assim remedeada essa necessidade e satisfeitos os desejos dos banhistas.

Bibliotheca da Universidade.—No mez de Junho ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:795 leitores, e 470 visitantes. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	942
Direito	1:427
Philosophia	915
Mathemathica	833
Medicina	718
Historia e Litteratura	1:254
Geographia	435
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	467
Manuscriptos	339
Total...	7:330

Relação do Porto.—Na sessão do dia 18 foi distribuida as seguintes appellação civeis:

Coimbra. Manoel Antonio dos Santos e mulher, contra Antonia Maria e outra; juiz Oliveira.

Coimbra. Mariana Libania; no inventario de Maria da Conceição; juiz Cerqueira.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel, filho de Maria de Nazareth, viuva de Manoel Dias, da freguezia de Miranda do Corvo.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do Revd.º sr. Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva, de Foz d'Arouce, em desaggravo de certas arguições, de que se queixa lhe fizeram. Muito sentimos, porem, não a poder publicar por motivos, que não são desconhecidos a s. s.ª.

Regimento de infanteria 14.—Foi exonerado do commando deste regimento, o coronel Ayres Gabriel Afflalo; e foi nomeado para o substituir o coronel de infanteria em disponibilidade, Francisco Antonio da Silva.

Incendio no governo civil de Aveiro.—Diz o *Campeão das Provincias*, que na quarta feira, pelas 3 e meia horas da madrugada appareceu a arder o edificio do paço episcopal, em que se achavam as secretarias do governo civil, repartição de fazenda, barra, ecclesiasticos, e expostos. Os soldados que faziam a guarda do cofre não deram fé do incendio, senão quando as chammas haviam já ganhado o vigamento do tecto, e de entre as telhas sahia espessa fumarada. Foi então que a sentinella dos paços do concelho chamou ás armas, e que a população foi despertada ao tanger dos sinos a rebate.

Os soccorros como se vê foram tardios, mas a boa vontade superou os maiores obstaculos. Como o edificio era alteroso não foi possivel trabalharem as duas bombas que tem o municipio, em consequencia de ser preciso acrescentar as mangueiras, funccionando só uma, e com a maior regularidade. O povo da cidade portou-se de um modo inexcedivel. Os artistas trabalharam com coragem e mesmo com distincção. Muitos individuos das classes mais gradas appareceram no local do incendio, e não se pouparam a esforços, bem como toda a força do destacamento.

Não individualisamos hoje, porque á hora a que escrevemos não nos foi possivel recolher todos os dados. Fal-o-hemos no numero de sabbado.

O incendio começou junto ao gabinete do sr. governador civil, onde s. ex.ª estivera hontem até mais de meia tarde. Daqui communicou-se á secretaria, cujos papeis arderam todos, bem como o archivo, onde se achavam os livros da extincta provedoria. A repartição de fazenda perdeu parte do seu archivo, mas salvaram-se alguns livros, e todo o dinheiro que existia no cofre central, não só por conta do ministerio da fazenda, mas tambem do das obras publicas.

Poude atalhar-se a communicação do fogo com os demais predios, o que obstou a grandissimos prejuisos. As estações do correio e telegraphica, bem como a alfandega e casas do sr. Magalhães, Machado, Lopes e Santo Thirso ficaram desligadas daquella grande fornalha, que respirava por todas as janellas do vasto edificio. Foi uma providencia não soprar senão uma branda viração, aliás seriam incalculaveis os estragos.

Eram 4 horas quando foram chamar o sr. governador civil, mas s. ex.ª depois de sahir da secretaria, e de ter tomado alguma refeição, metteu-se no comboi da noite em direcção á capital. Appareceu todavia o sr. secretario geral, que deu as ordens que o caso exigia, e com tal acerto, que a repartição acha-se já funccionando em uma das salas do lyceu.

Não se sabe ainda a origem de semelhante catastrophe. Uns vêem nella o acaso, outros attribuem-a a premeditação.

Em o numero proximo daremos mais circumstanciada noticia, visto que o de hoje vai entrar no prélo.

Vinicultura.—Lê-se na *Folha do Sul*, que progride no concelho de Estremoz em grande escalla a vinicultura, sobresahindo a todos n'este ramo o sr. José Maria Alvares, residente em Borba, que tem já plantados na herdade dos Espados 240 milheiros de bacello, e ainda lhe resta para pôr 90, formando ao todo uma vinha de 330:000 pés: o sr. Alvares é um dos maiores e mais entendidos vinicolas da provincia.

Desastres.—Dizem de Santarem que no sabbado, 16, estava na freguezia do Espinheiro, d'aquelle concelho, Manoel David, fogueteiro, amassando uma pouca de polvora. Esta inflammou-se, e communicou-se a outra que estava perto. O tecto da casa foi pelos ares, e o pobre fogueteiro saiu todo queimado. Embrulhado n'um lençol o trouxeram para o hospital da villa, onde morreu poucos momentos depois de chegar.

No dia 18, um criado do sr. João Mauricio de Carvalho, e um outro rapaz, foram banhar-se no Tejo, junto ao bairro do Alfange. Em tão má hora foram, que o primeiro lá ficou afogado, e o segundo teria a mesma sorte se lhe não acudisse a companha de um barco. O morto era de Alpiarça, e teria 23 a 24 annos.

Pobres pescadores.—Diz o *Commercio do Porto* que na terça feira, ás 11 horas da noute andavam a pescar, n'um barco, no sitio que fica entre a praia de Gaya e a Porta Nobre, os pescadores Manoel Martins, e Antonio dos Santos de Campanhã. O pescador Manoel Martins cahiu, não se sabe como ao rio, e desappareceu debaixo de agua.

O companheiro gritou por soccorro, e como não viu barco nenhum proximo, lembrou-se de colher a rede, na qual veiu o infeliz Manoel Martins, sem signaes de vida, porque estivera um quarto de hora no fundo.

O sr. José Joaquim Machado, de Gaya, que em sua casa ouvira os gritos de soccorro, correu á praia, e saltando n'um barco do barqueiro José Maria, seguiu com este, a todo remar, para o sitio em que se achava o barco de pesca.

O sr. Machado, pegou no infeliz, que os outros julgavam já morto, e o conduziu para sua casa, onde applicou ao moribundo os soccorros que a experiencia lhe tem mostrado efficazes; e com tanto acerto os empregou, que horas depois conseguiu reanimar o infeliz, que hoje ás 7 horas da manhã foi já conduzido em um barco para a sua pobre casa em Campanhã.

Este desventurado pescador tem mulher e sete filhos.

Presente regio.—Foi recebido pelo consul de Portugal em Kanagawa um valioso presente, que o Taicun do Japão envia a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz. Este valioso brinde consta de magnificas espadas, sedas, veludos, volantes, crepes, obras de charão e porcelanas e uma grande figura de homem feita em crystal.

Esta valiosa offerta que occupa 18 caixões já se acha em Hongkong, vinda no vapor *Cosmopolite*, e vem depositar-se em Macau, devendo seguir para Lisboa no transporte *Martinho de Mello.*

Legação portugueza.—O sr. conselheiro José Rodrigues Coelho do Amaral, ministro de Portugal na China, Japão e Siam, chegou a Shanghae, com as pessoas do seu sequito, no dia 7 de Maio. O *Hydaspe* que conduziu s. ex.ª de Hong-kong a Shanghae encontrou vento pela proa e mar, e por isso foi longa a viagem.

A legação tendo afretado em Shanghae, o vapor *Gerard*, partiu a seu bordo no dia 14, chegando a Tche-fu a 17 ao meio dia, tencionando largar a 18 para Tac-koo e Tien-tsin. S. ex.ª o sr. Amaral, e os cavalheiros que o acompanham ficavam de perfeita saude á partida do *Carthage*, que trouxe as ultimas noticias para Macau.

As cartas recebidas dizem que foi excellente a viagem de Shanghae a Tche-fu, e que o capitão do *Gerard* se esmerára em bem agasalhar seus hospedes. Acompanha a legação portugueza um distincto cavalheiro, sobrinho de S. M. a imperatriz dos francezes, secretario da embaixada hespanhola; a qual se achava em Shanghae, devendo seguir para Tien-tsin apoz o *Gerard*. Mr. Morrison, consul de S. M. Britannica em Tche-fu recebeu com mil attenções o ministro de Portugal e mais empregados da legação.

Vinho exportado.—Diz o *Jornal do Porto* que no primeiro semestre do presente anno foram exportadas pela barra do Porto 18:270 pipas de vinho de primeira qualidade.

Comparativamente com a exportação d'outros semestres passados foi esta muito maior.

As casas que durante o referido semestre exportaram maior numero de pipas foram a casa Sandman Filhos & C.ª e Cockburn Smithes & C.ª; a primeira exportou 2:007 pipas e a segunda 1:757.

Bellas-artes.—A sociedade promotora das bellas-artes em Portugal vae no proximo mez de Outubro fazer uma exposição de quadros, e outras obras de arte do grande pintor portuguez Domingos Antonio de Sequeira.

Minas.—Por portaria de 8 de Julho foi reconhecido Manuel Antonio Cordeiro como proprietario legal do descobrimento da mina de estanho sita no lugar de Aziz, concelho do Peso da Regoa.

Obras publicas.—O numero medio de operarios empregados diariamente nas obras publicas do reino, durante o mez de Abril, foi 12:770.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto* que entraram na segunda feira no Douro as escunas inglezas «William Edward» e «Jupiter» com material de ferro e madeira para o palacio de Crystal.

As obras d'este palacio progridem com visivel desenvolvimento. Vão muito adiantadas as dos jardins e parque, e no edificio está-se collocando a armação de ferro para a cobertura.

Vê-se por isso que ha bons fundamentos para a esperança que a direcção manifesta no seu relatorio, de que o palacio se conclua até ao fim do corrente anno.

Polygono das Vendas Novas.—Escreve um correspondente fidedigno, que terminaram os estudos no polygono das Vendas Novas.

Já recolheu o destacamento de artilheria n.º 1 e alguns contingentes de diversos corpos.

A força que esteve nas Vendas nestes tres ultimos mezes, que são os proprios para os estudos e trabalhos de artilheria, compunha-se de:

Uma bateria completa de 6 peças, 80 parelhas de muares, 16 cavallos e 114 homens do regimento de artilheria n.º 1;

Um destacamento do mesmo corpo, de 57 praças, commandado pelo tenente Eugenio de Almeida, bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra, onde obteve premios e distincções;

Contingente de artilheria n.º 2 com 96 praças, commandadas pelo capitão Abreu;

Contingente de artilheria n.º 3, commandada pelo capitão Francisco Ernesto da Silva.

Recolheu toda esta força, ficando a bateria de campanha com uma divisão completa para as experiencias de uma commissão especial, organisada para estudar as peças raiadas, os alcances das mesmas, e as derivações (desvios) de projectis.

Os trabalhos no campo duraram tres mezes.

No primeiro mez construiram-se baterias.

No segundo houve fogo de differentes baterias:—bateria de campanha, de recochete, de morteiros, de sitio; e escolas de carabinas raiadas e pistolas fulminantes.

No terceiro mez, escola pyrotechnica, baterias, enterrada e desenterrada, aquella em 12 horas e esta em 36, e cruzamento de caminho coberto com a bateria de brecha.

Alem desses trabalhos, houve uma commissão nomeada para montar o pendulo *electro-balistico*, com que se determina a velocidade inicial, tanto para as peças raiadas de calibre 0,086, como para antigas peças de *alma lisa*, e calibre 12.

Houve bastante difficuldade para se tirar proveito dessas experiencias, porque ellas dependem de instrumentos rigorosos, de material bem escolhido; das tabuas preparatorias que não existem entre nós, de observações feitas alli para determinar a força de gravidade e latitude da média de muitos tiros, e o que se fez e dos elementos de que os officiaes podiam dispor só se podiam obter calculos approximados.

Candidaturas.—Segundo correspondencias de Pinhel, as candidaturas no districto da Guarda, são as seguintes:

Pinhel—Barão do Mogadouro, opposição. Antonio Pacheco Metello, governamental.

Trancozo—Belchior José Garcez, governamental. Opposição, Salgado.

Celorico—Dr. Antonio Mendes de Almeida, opposição. José de Oliveira Baptista, governamental.

Gouveia—Dr. Julio Rainha, opposição. José Maria da Costa e Silva, governamental.

Céa—Dr. Francisco de Paula Figueiredo, opposição. José de Freitas Mendonça Castello Branco, governamental.

Foscôa—José Tiberio de Reboredo Sampaio e Mello e Antonio Pessoa de Amorim Navarro, governamentaes.

Guarda—Dr. Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel, opposição. José Joaquim Fernandes Vaz, governamental.

Sabugal—José Carlos Mardel, opposição. Veiga, governamental.

Novos batalhões.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que no castello de S. Jorge estão-se reunindo os contingentes dos differentes batalhões de caçadores do reino, para se formar o casco dos corpos de caçadores n.º 10 e 11, ultimamente creados pela reorganisação do exercito.

O batalhão de caçadores n.º 12, pertencente á ilha da Madeira, será formado de uma parte dos caçadores n.º 5, que alli existe; sendo o restante conduzido para a capital, no vapor de guerra *Estephania*, que deve hoje sahir do Tejo.

Contingentes de recrutas.—O *Diario de Lisboa* publica a carta de lei de 23 do passado, fixando o numero de recrutas para o exercito, no anno de 1864-1865, em 3:600, distribuidas pelos districtos administrativos do continente e ilhas, pela forma seguinte:

Angra 65, Aveiro 221, Beja 120, Braga 295, Bragança 142, Castello Branco 145, Coimbra 246, Evora 87, Faro 124, Funchal 94, Guarda 191, Horta 56, Leiria 151, Lisboa 300, Ponta Delgada 99, Portalegre 85, Porto 324, Santarem 169, Vianna do Castello 176, Villa Real 191, Vizeu 320.

Total, 3:600 recrutas.

Grande malvadez. — A *Voz do Alemtejo*, periodico de Elvas, dá a seguinte noticia:

«Consta-nos que fora ante-hontem atravessado sobre os *rails* do caminho de ferro, para baixo da Ponte do Sôr um outro *rail* com o fim de fazer desencarrilhar o comboio do correio, mas que por fortuna veiu muito tarde, pouco antes d'este, o comboio das mercadorias que topou com o *rail*, levando-o por diante algum tempo, até que o mesmo saltou fóra felizmente sem desencarrilhar o comboio.

«Deus queira que se não realisem os nossos receios com a reducção dos empregados; descançámos a este respeito, porque temos toda a confiança nos cavalheiros a quem o governo tem entregue a fiscalisação da linha.»

Photographia.—Diz o *Conservador* que o sr. José Antonio Bentes, distincto official de infanteria n.º 10, moço de summa intelligencia, acaba de prestar um valioso serviço á photographia em Portugal, publicando um opusculo com o titulo de *Manual de photographia.*

Contem esse opusculo cento e tantas pagi-

nas, e nelle se acham compendiadas com toda a clareza e methodo todas as theorias scientificas e regras da arte de photographar, bem como boa copia de conselhos utilissimos colhidos pela pratica incessante a que o sr. Bentes se tem dado nos dominios desta arte.

O sr. Bentes mostra no seu livro as vantagens da photographia applicada a diversos ramos de serviços publicos, e a sua necessidade no exercito, necessidade esta que acaba de ser reconhecida pelo ministro respectivo, o qual creou um lugar de instructor photographo.

Incendio de navio.—Diz o *Jornal do Commercio* de hontem, que a barca *Duiveland* entrou no Tejo no dia 1.º de Março, procedente de Inglaterra, debaixo de um violentissimo temporal, e com agua aberta.

Foi reparado no Tejo, onde fez uma despeza de mais de 8 contos de reis. Achando-se prompta no dia 27, saiu de tarde para Boston, porem, em consequencia da violencia do vento não saiu de entre as torres.

A grande bomba desta alfandega foi embarcada, e saiu do caes ás 9 horas. Quando chegou ao navio já sobre elle chovia a agua de trez bombas mais pequenas.

Parece que a tripulação antes de abandonar a *Duiveland* para irem a bordo da corveta *Estephania*, calafetou as escotilhas, a fim de evitar que o fogo progredisse.

A's tres horas da tarde ainda o fogo lavrava dentro do navio. As chammas porem não imperam o convez.

Todavia do navio sae muito fumo por todos os lados.

Está encalhado já na praia defronte do convento dos Jeronymos.

A *Duiveland* estava segura. Não se sabe porem se a carga tambem o estava. E' quasi toda ferro.

A tripulação está agora a bordo trabalhando com a gente do arsenal, da alfandega, e dos navios de guerra, para extinguir o incendio e salvar o velame.

Os consignatarios são os sr. George Seydel & Silva, que tem empregado todos os meios para salvar o navio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto*:

Paris. — Sua alteza a princeza Clotilde, irmã de sua magestade a rainha de Portugal, deu á luz um menino.

Argel.—Abd-el-Azir, chefe da insurreição da tribu dos Flittas, entregou-se aos francezes.

Turin.—As conclusões do parecer da commissão de inquerito, relativa aos caminhos de ferro, foram approvadas na camara dos deputados, por 153 votos contra 10.

Madrid, 20.—O rei partirá para Paris a 15 de Agosto, dia da inauguração de toda a linha ferrea do norte de Hespanha.

Berlin, 18.—Mr. de Bismark irá a Vienna para as negociações, que provavelmente começarão ámanhã.

Os jornaes dizem que o imperador Napoleão se encontrará em Bade no fim de Agosto com o rei da Prussia.

Os jornaes italianos agitam a questão do proximo licenceamento de 36:000 homens.

Berlin, 20.—A «Gazeta do Norte» diz que as tropas hanoverianas atacaram na segunda feira os postos prussianos em Rendsburgo.

Hamburgo, 21.—6:000 prussianos occuparam Rendsburgo. O commandante Kake cedendo ás forças prussianas protestou.

Garibaldi chegou a Caprera.

A' ULTIMA HORA

PREMIOS

FACULDADE DE DIREITO

1.º ANNO

Accessit—Augusto Neves dos Santos Carneiro, da Varzea de Goes, districto de Coimbra.

Distinctos—Antonio Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede—José Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real—Antonio Maria de Carvalho, de Lisboa—José dos Santos Monteiro, de Amarante.

2.º ANNO

1.º *Premio*—Avelino Cesar Augusto Maria, de Coimbra.

2.º Dito—Manoel Joaquim Teixeira, da ilha da Madeira.

1.º *Accessit*—Alberto Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

2.º Dito—José Antonio d'Almeida, da ilha da Madeira.

3.º Dito—Francisco Dias Ferreira, de Chans de Pombeiro, concelho de Arganil.

Distinctos—José Theophilo Braga, de Ponta Delgada—Eduardo Pereira Tovar de Lemos, de Moura, districto de Beja.

3.º ANNO

1.º *Accessit*—Manoel da Maia Alcoforado, de Ilhavo, districto de Aveiro.

2.º Dito—Augusto Cesar Elmano da Cunha, de Agueda, districto de Aveiro.

3.º dito—José Pereira Paiva Pita, de Penacova, districto de Coimbra.

4.º dito—Lucas Fernandes Falcão, de Pousafolles, districto de Coimbra.

4.º ANNO

1.º *Premio*—Manoel de Oliveira Chaves de Castro, de Lamego.

2.º Dito—Manoel Aprigio de Carvalho Severino de Avellar, da Horta, ilha do Fayal.

1.º *Accessit*—Antonio Pedroso dos Santos, de Almeida.

2.º Dito—Luiz Leite Pereira Jardim, de Coimbra.

1.º *Distincto*—João Manoel Rodrigues Lima, de Riba de Mouro, districto de Vianna.

2.º Dito—Abel de Carvalho Freire de Macedo, de Buarcos, districto de Coimbra.

3.º Dito—Joaquim José Maria de Oliveira Valle, da Granja, districto de Evora.

4.º Dito—Antonio Moreira Barroso, de Ferreira do Zezere, districto de Santarem.

5.º Dito—Francisco Roberto de Araujo Magalhães Barros, de Ponte do Lima.

6.º Dito—Custodio de Moraes e Brito, do Porto.

7.º Dito—Francisco Manoel de Almeida, do Souto de Penedono, districto de Vizeu.

8.º Dito—Francisco Antonio da Rocha, de S. Miguel de Matto, districto de Aveiro.

9.º Dito—José da Silveira Proença Saraiva, de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco.

10.º Dito—Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire, do Pedrogão, districto de Castello Branco.

11.º Dito—Francisco Manoel d'Aquino, Fialho, de Villa de Frades, districto de Beja.

12.º Dito—João José Dias Gallas, de Ligares, districto de Bragança.

5.º ANNO

1.º *Premio*.—João Manoel Cardoso de Napoles, de Villa Secca d'Armamar, districto de Vizeu.

2.º Dito—Antonio Bernardino Cerqueira Lobo, de Ponte da Barca.

1.º *Accessit*—José Braz de Mendonça Furtado, de Setubal.

2.º Dito—Affonso de Sande Salema de Magalhães Mexia, de Coimbra.

3.º Dito—José Maria da Cunha Seixas, de Trevões, districto de Vizeu.

4.º Dito—João José Botelho Palma, de Almodovar, districto de Beja.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS.

DOUTOR

José Joaquim Fernandes Vaz, de Trancoso—3 MM BB, e 10 BB.

LICENCIADOS

Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, do Porto—2 MM BB, e 11 BB.

João de Pina Madeira Abranches, de Lagares, districto de Coimbra—1 M B, e 12 BB.

BACHAREIS FORMADOS

Affonso de Sande Salema de Magalhães Mexia—2 MM BB, e 11 BB.

Antonio Bernardino Cerqueira Lobo—2 MM BB, e 11 BB.

João Manoel Cardoso de Napoles—2 MM BB, e 11 BB.

José Braz de Mendonça Furtado—2 MM BB, e 11 BB.

José Maria da Cunha Seixas—1 M B, e 12 BB.

João José Botelho Palma—1 M B, e 12 BB.

INFORMAÇÕES REDONDAS

DOUTOR

Macario de Sousa Pinto Cardoso, de Lisboa.

BACHAREIS FORMADOS

Adriano Augusto Coelho da Serra Chuquere, de Albergaria a Velha, districto de Aveiro.

Antonio Brandão Pereira, de Braga.

Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, do Rio de Janeiro.

Firmino Augusto de Magalhães, de Villa Flor.

José da Fonseca e Silva Garcez, do Valle do Serrão, districto de Santarem.

Manoel Joaquim Gonçalves Vieira de Sá, de Messegães, districto de Vianna.

CONCURSOS

A congregação da Faculdade de Direito resolveu hoje representar ao governo, para se porem a concurso tres lugares de substitutos extraordinarios, que se acham vagos na mesma Faculdade.

ANNUNCIOS

VENDA DE UMA CASA

1 VENDE-SE a casa n.º 8, no largo do Romal: quem a pretender dirija-se á rua de Quebra Costas, n.º 18, onde se trata do ajuste.

2 A CAMARA de Ferreira do Zezere faz publico, que se acha a concurso o partido de medicina do mesmo concelho, com o ordenado de 300$000 rs., pulso livre, por espaço de 60 dias a contar do dia 23 do corrente.

3 NA SEGUNDA FEIRA, 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na estação da Mala Posta desta cidade, se fará venda em leilão de cavalgaduras, que pertenciam ao serviço da referida Mala Posta, e que se vendem por ter acabado.

4 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja de ferragens e diversas quinquilharias, oleo, e tintas para pintar, pás de ferro, drogas para fogo de artificio, bilhetes das loterias, papel para forrar casas, ultimamente chegado, de gostos muito modernos, que tudo vende por preços muito rasoaveis; toda a pessoa que pretender comprar qualquer dos artigos, queira dirigir-se á loja do annunciante, na rua da Sophia, em Coimbra.

DILGENCIA DE JOSÉ PAULO RODRIGUES

ENTRE A MEALHADA E VIZEU

5 COMEÇA a sua carreira, no dia 25, fazendo tres carreiras por semana. Sahe da Mealhada nas segundas, quartas e sextas feiras; e de Vizeu nos mesmos dias. Da Mealhada sahe ás 9 horas da tarde, e de Vizeu ás 5 horas tambem da tarde. Chega á Mealhada ao primeiro comboio da manhã.

Preço 2$000 rs. cada passageiro, levando gratis 15 kilogrammas, e do excesso pagarão 20 rs. por cada kilogramma.

Vendem-se os bilhetes, em Lisboa no Arco do Bandeira, n.º 225; em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista; na Mealhada, na estação da mesma diligencia; e em Vizeu, na loja do sr. Antonio da Silva Loureiro.

DILIGENCIA

ENTRE A

MEALHADA E VIZEU

6 FRANCISCO CANAS & COMPANHIA, fazem publico, que a sua diligencia principia a trabalhar no dia 26, em dias differentes da de José Paulo, de accordo entre todos; que vem a ser ás terças, quintas e sabbados. Parte da Mealhada ás 9 horas da noute, e de Vizeu ás 5 da tarde, chegando á Mealhada ao primeiro comboio da manhã, ás 4 horas e meia.

Preço 2$000 reis, que é o mesmo da de José Paulo. Bagagem 15 kilogrammas de graça, e o que passar, a 20 reis por kilogramma.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, na loja do sr. Antonio José Duarte, na Sophia; na Mealhada, na hospedaria do mesmo Francisco Canas; e em Vizeu, em casa do sr. Antonio Joaquim Lopes da Silva, negociante de ferragens, na rua Direita.

ESTABELECIMENTO DE CHAPEUS E METAES

7 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de chapeus e metaes, que debaixo do nome de José Augusto Baptista Roldão, se achava na rua do Corvo, passou a novo dono, e mudou de residencia. O seu possuidor actual, Augusto Luiz Martha, faz publico por este meio, que o dito estabelecimento se acha situado na rua dos Esteireiros, onde continua a fazer toda e qualquer obra concernente a chapeus e metaes. Espera que todos os freguezes, como até aqui, continuem a honral-o.

Na loja de ferragem, sita na rua do Sargento Mór, n.º 7, recebe-se toda e qualquer encommenda para o mesmo estabelecimento.

Coimbra 22 de Julho de 1864.

LIVRARIA ECONOMICA

8 ANTONIO D'OLIVEIRA, na rua da Sophia, n.º 17, compra toda a qualidade de livros em pequenas ou grandes porções, e da mesma forma os vende.

Incumbe-se de encommendar livros novos ou usados, ainda os mais raros, dando-os pelos preços correntes.

Continua a alugar romances e outros livros dos mais acreditados auctores.

No mesmo estabelecimento se vende por 600 rs. a «Vida de Jesus» de Mr. Renan, traduzida em portuguez.

LEILÃO

9 DOMINGO, 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, haverá leilão de varios moveis de casa e outros objectos. Quem os pretender pode comparecer na rua das Padeiras, armazem, n.º 16.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 26 DE JULHO.

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria dois quartos n'um conto, e cautellas de 180, 360, 120, e 30 reis, em premios de 100$ reis.

N.º 4353 teve 1:000$000
N.º 2375 teve 120$000
N.º 3509 teve 100$000
N.º 4172 teve 50$000

11 VENDE-SE um bonito caleche por preço commodo. Quem pretender, dirija-se a José da Silva, aos Grillos.

12 NOVO ESTABELECIMENTO de sola e calçado feito, na rua da Sophia, n.º 10; e no mesmo se faz toda a qualidade de calçado.

EDITAL

13 HAVENDO de ter lugar no proximo futuro mez de Setembro, uma exposição de animaes e productos agricolas, na cidade de Lisboa, como acaba de ser communicado a esta municipalidade pela commissão respectiva da Real Associação central da agricultura portugueza; a Camara Municipal de Coimbra, dá por este meio conhecimento a todos os agricultores deste concelho, de uma tão importante e civilisadora medida, convidando-os a que concorram a esta exposição, habilitando-se para tanto com a necessaria acquisição dos productos constantes do programma, que poderá ser examinado nesta secretaria.

E para os convenientes fins se affixou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 20 de Julho de 1864.

O Presidente,

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

NUMERO 1095 | TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JULHO

A azafama eleitoral tem suspensa toda a machina administrativa. A extrema centralisação de toda a administração nas mãos do governo e das auctoridades da sua livre nomeação, contrasta singularmente, e quasi que annulla em grande parte as vantagens da actual lei eleitoral.

Com um governo honesto e sisudo; com partidos politicos organisados segundo os principios do regimen parlamentar, não seriam tão graves os inconvenientes d'aquelles dois encontrados systemas; nem tão perigosas para o systema representativo as suas consequencias. Mas quando a situação politica está entregue a uma facção; quando o governo pessoal campea desassombrado em presença da representação nacional; quando a corrupção e a violencia se dão o braço para sophismar o direito eleitoral, e annullar as mais legitimas influencias, pela ameaça grosseira, pelo abuso do poder, pelo patronato, e pela devassidão; quando um governo, abdicando as suas mais elevadas funcções, se envolve na lucta dos partidos, para fazer pela sua preponderancia triumphar um corrilho immoral, e uma facção obnoxia; quando a eleição se torna uma correria; quando as candidaturas se disputam nos corredores das secretarias d'estado, e nos gabinetes dos governos civis; quando a justiça, a dignidade e o pudor publico é sacrificado cynicamente ao ephemero triumpho de candidatos, que só por meios taes, podem obter um diploma de deputados; a urna assim affrontada não póde em regra ser a genuina expressão do voto nacional, nem o paiz póde esperar ver melhoradas as condições da sua existencia, e attendidas as mais instantes necessidades publicas.

Para que estas podessem encontrar no seio da representação nacional, vozes conscienciosas, que soubessem e sinceramente desejassem pugnar pelas reformas indispensaveis, pela mais severa economia dos dinheiros do estado, e pelos melhoramentos que mais instantemente são reclamados em todos os ramos do serviço publico; era necessario que os eleitos do povo não fossem primeiro que tudo os servos adscripticios do governo, os mercenarios do poder, os ambiciosos politicos, e os humildes servidores dos ministros, a quem devem a investidura popular.

Não é um idillio, que escrevemos; é a tristissima realidade dos factos; é a historia asquerosa das torpezas eleitoraes, que ahi se estão passando em todo o paiz, e que são talvez percursoras de mais graves acontecimentos para a independencia nacional, do que muita gente cuida!....

Se o governo confiasse na justiça dos seus actos, se tivesse tranquilla a sua consciencia, se o acompanhasse a convicção da sua força e da sua dignidade, não o atormentaria o receio de se ver a braços com os caracteres mais conspicuos da opposição parlamentar; não recearia a discussão, nem tremeria pela publicidade das suas medidas. Mas o governo sabe que para governar não lhe basta ter uma cega e subserviente maioria, que o apoia facciosamente; é-lhe preciso mais que isto; assim como vive nas trevas, assim quer dominar no meio do sepulcral silencio da opposição!

Não lhe basta vencer pelo numero, é-lhe necessario excluir do parlamento todos os caracteres que se não deixam vencer pelas ameaças e perseguições; nem cedem ignominiosamente a qualquer genero de corrupção.

O governo precisa de vexar o povo com novos e pesadissimos tributos para fazer face ao *deficit* espantoso, que os seus desperdicios tem elevado prodigiosamente.

O ministerio carece de recorrer a novos e cada vez mais ruinosos emprestimos, para occorrer ao extraordinario augmento das despezas publicas, que o patronato do governo e as exigencias da facção, que o cerca, tem feito subir a uma enorme somma.

O governo lucta com a anarchia, com a corrupção, e com a desorganisação em todos os ramos da administração publica, consequencia necessaria da nullidade e fraqueza de uns ministros, e do espirito faccioso e vingativo de outros; e todo este conjuncto de circunstancias, que cada dia mais se aggravam, torna o ministerio incompativel com o parlamento, se este for eleito sem violencia nem coacção; se parte dos eleitores não cederem ás ameaças das auctoridades, e ás suas vindictas; e se outros se não deixarem vencer com promessas, com mercês e favores, que muitas vezes custam caro aos cofres publicos.

E' por isto que o governo se empenha em fazer um parlamento á sua imagem e similhança, que seja um simulacro de representação nacional, e uma simples chancellaria do poder executivo.

A ordidura deste trama é digna dos seus auctores; mas pelo resultado é que nós não ficamos.

A sorte do ministerio e da situação actual, hade a final ser a mesma, qualquer que seja o exito da lucta eleitoral.

E' uma questão de tempo, e nada mais.

Mas para o paiz é que isto não é indifferente. Cada dia que esta situação dura, é uma nova calamidade publica; um novo perigo para as instituições; um descredito para o systema constitucional.

E o paiz deve oppor á grandeza do mal a firmeza de um resistencia legal, mas porfiada e decidida, que faça conter as demasias do poder, e das suas auctoridades, oppondo ao direito da força, a força do direito.

Esta situação politica tem vivido á custa de especulações ignobeis, de promessas falazes, e pela completa negação de todos os principios constitucionaes; e sobre tudo pelo sentimento, que os seus actos tem feito inculcar, da inutilidade de todos os meios parlamentares, para derribar um ministerio, que os illude e despreza, sem o menor escrupulo.

O tempo tem-se encarregado de fazer dissipar essas illusões, de mostrar a inanidade dessas deploraveis especulações. E' preciso, porem, que todos se empenhem em mostrar, que a liberdade politica que tantos sacrificios nos custou, é uma realidade e que ha limites alem dos quaes se não passa impunemente.

O indifferentismo foi sempre o melhor pedestal dos governos despoticos e reaccionarios, e das situações devassas e oppressoras.

O estado do paiz é gravissimo, e por isso a todos impõe rigorosos deveres sobre tudo nesta solemne occasião.

A CANDIDATURA DO SR. VISCONDE DE LAGOAÇA.

A eleição do circulo 23, na cidade do Porto, promette ser renhida.

Está d'um lado o sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, candidato ministerial; e do outro o sr. Visconde de Lagoaça, candidato da opposição.

O sr. Faria Guimarães, confiado nos regedores e cabos de policia, nas ameaças das auctoridades, nos incautos a quem illudem com a promessa d'um emprego a uns, d'um titulo a outros, promettendo o ceu e a terra, se tanto for mister; lisongeando os seus, vituperando os do arraial opposto, não se poupando a intrigas e miserias, para vingar a sua candidatura; conta por estes meios alcançar a victoria.

O sr. Visconde de Lagoaça conta com os seus amigos, com os caracteres probos e independentes; com os sentimentos generosos e gratos dos habitantes da cidade invicta, com a consciencia dos serviços prestados por s. ex.ª áquella cidade.

O zelo e amor patriotico, que o sr. Visconde tem mostrado por tudo que diz respeito á cidade do Porto, são, incontestavelmente, os maiores inimigos com que o sr. Faria Guimarães se tem de ver a braços.

Os serviços prestados pelo sr. Visconde de Lagoaça, como presidente da camara, e em outras commissões importantes, e o caracter probo, honrado e independente de s. ex.ª, são outros tantos titulos que recommendam a sua candidatura, e um penhor seguro dos serviços, que, como deputado, pode prestar tanto ao paiz, como á terra que o eleger.

Conhecedores dos sentimentos nobres e briosos dos habitantes da cidade do Porto, podemos afoitamente dizer, que o sr. Visconde de Lagoaça, hade vingar a sua eleição, custe a quem custar; embora o sr. Faria Guimarães, ou os seus agentes empreguem toda a casta de torpeza, de suborno, e de corrupção, para deprimir o caracter nobre e honrado do sr. Visconde de Lagoaça.

Dada, porem, a hypothese, que a pressão, exercida pela auctoridade, faça triumphar o candidato ministerial, o que não crêmos, é mais nobre a derrota, que a victoria alcançada por taes meios. Neste caso é para nós mais lisongeira, mais digna, e mais honrosa a corôa de cypreste do vencido, que a corôa de louros do vencedor.

Se o sr. Faria Guimarães quer mostrar as sympathias e popularidade, com que tanto conta o auctor do manifesto—*ao publico portuense*—retire o apoio da auctoridade, e veremos de que lado estão essas sympathias e popularidade.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DO DIA 25 DE JUNHO DE 1864

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

Vereadores presentes, os srs. Santos, Xavier de Lima, Fructuoso, e Oliveira Rocha.

Aberta a sessão foi lida a seguinte:

CORRESPONDENCIA

Um officio, circular da real associação central de agricultura portugueza, acompanhando um exemplar do programma para a exposição de animaes, e productos agricolas em Lisboa no proximo mez de Setembro, e pedindo a coadjuvação e auxilio desta camara para um fim tão util.—A camara deliberou fazer publicar editaes, convidando os agricultores da localidade á necessaria acquisição dos productos, que no mesmo programma se mencionam, e para que a sua remessa seja feita em tempo competente.

Um do governador civil, declarando que em cumprimento da portaria do ministerio do reino de 10 do corrente, têem de ser substituidos na contabilidade municipal, alguns dos modelos destinados ao tribunal de contas.—Inteirada.

Um do vice-reitor da Universidade, accusando a recepção dos dois officios desta camara de 13 e 20 deste mez, e declarando que logo que a Faculdade de Philosophia lhe entregue o parecer sobre a pretenção das aguas, o que até agora não tem feito, apezar de a ter

sollicitado varias vezes, dará a sua informação ao governo.— Deliberou-se officiar-lhe novamente, pedindo que informe o governo da verdade e justiça do pedido, assim como ao sr. governador civil, para que ainda mais uma vez resolva qualquer duvida, que possa haver para o deferimento, visto que consta ter a dita Faculdade informado contra.

Um da administração do concelho, informando que José dos Santos é o unico que se recusa a dar pela sua propriedade passagem á agua, que encaminhou para o sitio dos Raposos.— A camara deliberou se lhe officiasse, pedindo compellisse o dito José dos Santos, a receber as aguas, fazendo-lhe applicar a multa do n.° 7 do art.° 41 do regimento policial.

Outro, acompanhando uma relação de individuos, que podem servir de louvados para partirem as aguas de rega em Sernache.—A camara nomeou-os, e para desempate a Manoel Xavier Pereira dos Santos.

Requerimentos e deliberações

Joaquina de Jesus, da Palheira, pedindo a nomeação de louvados para partir.m a agua da fonte.—Foi deferido.

Os moradores no lugar de Valle de Cantaro, pedindo o concerto da fonte.—Mandou-se examinar pelo mestre d'obras.

Manoel Joaquim Marques Ferreira, pedindo para ser admittido ao concurso do lugar de zelador, de que foi excluido por não se mostrar isento do serviço militar, allegando que a certidão d'idade, da qual se vê ter 36 annos, prova completamente a sua isenção.—Foi admittido pelos votos dos srs. vereadores—Fructuoso—Xavier de Lima, e Oliveira Rocha.

Em seguida o sr. presidente requereu que fossem admittidos os que estivessem em igualdade de circumstancias, pelo que foi declarado tambem candidato—Antonio Francisco dos Santos, que pelo mesmo motivo havia sido excluido em sessão de 17 deste mez.

Em virtude da presente resolução se mandou convidar o sr. Neves Dorja, e delegado de saude para comparecerem na proxima sexta feira, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, a fim de serem examinados e inspeccionados os admittidos, que tambem se mandaram avisar.

Arbitrou a camara a quantia de 4$800 rs. ao bombeiro Mecco, como alimentos, pelo tempo que esteve de cama, em virtude do grave ferimento, que teve no incendio das casas da viuva do Dr. José Gomes Ribeiro.

Mandou-se agradecer aos habitantes da localidade, estudantes e proprietarios visinhos do incendio, os serviços prestados e a boa vontade com que cederam a agua de seus depositos.

Assentou-se em que se comprasse mais uma bomba, cento e cincoenta baldes de lona, vinte e quatro machados pequenos, seis escadas dobradiças, e um carro de conducção.

Mandou-se proceder quanto antes aos reparos dos chafarizes da cidade, como já se havia deliberado em outra sessão.

Assentou-se em que se officiasse ao sr. administrador do concelho, para fazer remover do interior da cidade os depositos de carqueja e lenha, que ha em varios pontos, fazendo-lhes applicar a multa.

O sr. presidente offereceu o *Repertorio das Camaras*, de que é assignante, e apresentou os numeros publicados.

Em seguida levantou a sessão.

PREMIOS

FACULDADE DE MEDICINA

Anno lectivo de 1862-1863

1.° anno

Premios por ordem da matricula—Antonio de Oliveira Monteiro, d'Alcafazes, districto de Castello Branco.—Antonio Mendes Lages, de Loriga, districto da Guarda.

Accessit—Simão Coelho Ferreira, de Unsanto, districto de Vizeu.

2.° anno

1.° *Partido*—José Francisco Mendes Marques, de Aldea de Matto, districto de Evora.

2.° Dito—Manoel da Costa Allemão, de Coimbra.

3.° Dito—Raymundo da Silva Motta, de Abrantes.

4.° anno

Partido—Antonio Maria Torres Pinheiro e Almeida, de Braga.

Accessit—Francisco Maria Nunes, de Coimbra.

Anno lectivo de 1863-1864

5.° anno

1.° *Premio*—Antonio Maria Torres Pinheiro e Almeida, de Braga.

2.° Dito—Francisco Maria Nunes, de Coimbra.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Doutor

Julio Cesar de Saude Sacadura Botte, da Louzã—4 MM BB, e 6 BB.

Bacharéis formados

Antonio Maria Torres Pinheiro e Almeida—3 MM BB, e 7 BB.

Francisco Maria Nunes—1 M B, e 9 BB.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Casimiro Antonio Ribeiro, de Castanheiro, districto de Braga.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vendo agora no seu muito lido jornal de 23 do corrente, uma correspondencia de Lisboa, datada de 22, em que o meu nome apparece entre os candidatos governamentaes; declaro que não posso ter por exacta tal noticia, porque, tendo recolhido a minha casa, por motivos urgentes e imperiosos, antes de terminar a sessão, não se tem a auctoridade dirigido a mim a tal respeito, nem eu tambem tenho solicitado a candidatura nem dos eleitores nem do poder.

E supposto alguns amigos meus de Lisboa e Coimbra me tenham dito que eu seria adoptado candidato, não o podia crer pelas rasões expostas, e porque tenho visto falhar a regra—que os deputados da maioria são candidatos natos— regra que sempre se proclamá; mas que os interesses politicos e outras considerações nem sempre permittem seguir.

Pela inserção destas linhas na sua folha, lhe ficará muito obrigado o

De v. att.° vr.°

Santo Amaro 24 de Julho de 1864.

Antonio Abilio Gomes Costa.

Sr. Redactor.

E' hoje a primeira vez que vou fazer soar a minha voz na imprensa, para repellir essas calumniosas insinuações, que se lêem n'uma correspondencia, datada desta villa, anonyma, que se acha publicada no n.° 148 da *Liberdade*, e que em parte me dizem respeito.

Diz o tal escripto, que o sr. Mendes Monteiro me dera terminantes ordens para guerrear a situação, e que pozera á minha disposição avultada quantia para compra de votos.

Não costumo receber ordens terminantes de ninguem; nem o que pratico me é inspirado; prezo-me de ter rasão bastante para obrar segundo ella me dita; nem tão pouco, felizmente, estou em circumstancias, de, actualmente, ser instrumento de quem quer que seja.

Se estou collocado na opposição, se n'ella trabalho, é porque a isso fui levado.... Não vai longe ainda a epoca em que foi viciado e falsificado o livro do recenseamento deste concelho, para eu ser riscado do numero dos eleitores, como o provam duas certidões, que tenho em meu poder, uma affirmando, outra negando o estar eu recenseado!!! Alem d'este facto, outros bem conhecidos, que eu calo, porque gosto mais de obrar de que fallar, mostram bem evidentemente as fortes rasões, que me trouxeram para este campo.

No entanto direi, que me honro de pertencer á opposição, porque ella não é composta de meia duzia de especuladores, como falsamente diz o anonymo, mas do maior numero de cavalheiros e ricos proprietarios deste concelho, que são independentes e não dão por *freios d'ouro ou prata*.

E' falso o dizer-se que o sr. Mendes Monteiro pozera á disposição da opposição, avultada quantia para compra de votos. O sr. Mendes Monteiro não figura na politica deste concelho, não lhe fornece os mais insignificantes meios. Quem disser o contrario mente (permitta-se-me a expressão) como mente o anonymo da *Liberdade*.

Quando a opposição deste concelho quizesse comprar votos, não precisava recorrer ao sr. Mendes Monteiro; entre si tinha para isso meios, de que não usa, porque a opposição não compra votos, adquire em cada dia que passa novas sympathias, e estas é que dão os votos e não o ouro em que fallaes.

Emprazamos os eleitores de Lagos e Meruge para que declarem quem foi o influente da opposição, que lhes affirmou que o sr. Caetano de Seixas era em breve substituido pelo sr. Mendes Monteiro, para assim poder alcançar os votos daquellas freguezias. A calumnias tão miseraveis e tão destituidas de fundamento não se responde; e só provam a fraqueza e impopularidade da causa que a todo o custo querem sustentar alguns, poucos, individuos deste concelho; ainda que alguns respeitaveis, e de quem me honro de ser amigo.

Já que me deliberei a escrever estas mal traçadas, mas verdadeiras linhas, não deixarei passar sem reparo a primeira parte da correspondencia, quando prega o principio da igualdade, liberdade e fraternidade. Pois aquelle principio é a vossa bandeira, e estaes ahi todos os dias a rasgal-a, lançando em rosto á opposição que ella é miguelista?! Como pretendeis assim agremiar e fundir n'um só todos os partidos?!

Verdade, verdade. Onde está o maior numero de homens que professaram esses principios? Não vêdes vós, que alguns dos vossos mais distinctos correligionarios foram miguelistas, sacrificando alguns até a vida pelo rei proscripto, e outros no leite beberam essas ideias, que mal fica avivardes?

Hoje, quando o governo, que vós fingis sustentar, fraternisa com todas as facções, sois vós que tanto nos quereis distanciar daquella!

Haja, em tudo boa fé; de parte a parte não se provoquem; empreguem todos meios de influencia decente; não faltem á verdade; e appellemos, como diz o correspondente anonymo, para a urna, e ella nos julgará, e sentenciará de que lado está a rasão, a justiça, a popularidade, a vontade do povo deste concelho, e os cidadãos probos, honrados e independentes.

Protesto não voltar á imprensa por motivos desta ordem, que me repugnam, e que desapprovo.

Sou com o maior respeito.

De V. antigo assignante
e amigo obrigado,

Oliveira do Hospital 22 de Julho de 1864.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

Sr. Redactor

No *Conimbricense* de 5 do corrente, vem uma correspondencia anonyma, em que seu auctor dá como resolvidas todas as duvidas, suscitadas respeito á collocação d'uma estação da linha ferrea em Pereira, e consequencia necessaria, inutilisada a de Santo Varão, feita sem auctorisação do governo, por mero arbitrio da companhia, por influencias (segundo se diz) d'um tal barão de nada, que ahi anda para as partes de Santo Varão: e com o simulado fim d'opposição ao governo, só pretende achincalhar a minha humilde pessoa, collocando uma estação no local da minha residencia ao Trelengo; o que só acreditará quem não conhecer aquella posição; e isto por influencias minhas!

E' preciso ter a má fé do correspondente, que para escarnecer-me, vá alli collocar uma estação; que ache tantos defeitos nas obras d'arte, que veja um sem numero de curvas desnecessarias, e que meça 400 metros da estação de Santo Varão ao rio!

Disto nada direi, por não ser pessoa competente; mas a estação na minha quinta do Trelengo e por influencias minhas? Eu que nem um logar de guarda pude obter! Nada, isso é que eu não consinto que se diga, sem que proteste contra tal sandice.

Sr. Redactor eu devia votar ao desprezo tal correspondencia, assim como o seu auctor, que bem o merece, porque não passa d'um desgraçado trapaceiro; mas emfim, permitta-me, sr. Redactor, que por esta vez sómente, eu tire este innocente desforço: e tenho a honra de assignar-me.

Quinta do Trelengo 13 de Julho de 1864.

De v.—att.° vr. e cr.° obgd.°

Palo Real.

NECROLOGIO

Lá vae sumir-se para sempre na fria campa mais um ente, cuja perda é sem duvida irremediavel!.

Bem como a flor dos campos, que brilha um momento, e logo depois se desfolha, assim é a vida do homem!

Acabavam de soar as 10 horas da manhã do dia 15 de Julho, quando a alma do ill.mo sr. Bento Duarte d'Almeida, professor d'instrucção primaria, de Midões, voou aos ceus para não mais se reunir ao corpo, do qual havia sahido, dando-lhe de novo o principio vital.

Foi arrojado para os espaços infindos d'essa outra vida, ficando sepultado para sempre na mudez do silencio.

Conduzido entre o lugubre prestito da morte até á igreja, onde se lhe fizeram as honras da sepultura, bem se viu, que ia esconder-se para sempre o corpo inanimado d'alguem, cuja perda em breve deveriamos sentir—tal era a expressão de dor, com que se apresentava o numeroso cortejo de pessoas de differentes classes, que n'esse dia vertiam sentidas lagrimas em redor do ataude do sr. Bento Duarte d'Almeida. E' sem duvida este o epitapho mais honroso, que pode gravar-se na campa d'um amigo, e é feliz, bem feliz, aquelle, que durante a sua vida tem a faculdade d'adquirir tão grande estima.

De certo não é sem motivo, que todo um povo pranteava assim a sua morte, não é—com a morte do sr. Bento Duarte muitos infelizes ficariam no abandono, se não houvesse outra mão protectora, que os amparasse na queda, em que por certo cahiriam.

O sr. Bento Duarte, como sabemos, era um dos primeiros a advogar os interesses da sua terra—era elle, que, ainda mesmo com prejuizo proprio, bastante se esforçava para o seu engrandecimento.

Bondade e nobreza d'alma mostrava elle em larguezas a pobres e serviços que nos havia prestado—mas sobre todas essas virtudes, o que mais n'elle sobresahia era a caridade, essa nova virtude, que o christianismo implantou nas sociedades modernas, e que o tornava digno d'admiração e respeito.

Bom amigo, marido affectuoso, thio extremoso, e habil professor, eis os caracteres, que aformoseavam a vida do sr. Bento Duarte d'Almeida.

A impressão que nos causou a sua morte, depois d'uma doença pouco prolongada, foi grande, e será eterna sem duvida.

Sirva, pois, de lenitivo a sua estimavel familia, a contemplação das virtudes, que por certo devem já tel-o feito possuidor dos bens, que Deus destina a todos os seus escolhidos.

Midões 22 de Julho de 1864.

NOTICIARIO

Movimento crescente em Luso e no Bussaco.— Continua, cada vez em maior escala, a concorrencia dos banhistas e a dos visitantes em Luso e no Bussaco.

O estalajadeiro, o sr. Serra, alem de duas moradas de casas que tinha empregadas na sua hospedaria, arrendou já outra contigua, por não poder accommodar n'aquellas os seus numerosos hospedes.

Ouvimos porem dizer, que algumas familias nacionaes, e principalmente as estrangeiras, se tem queixado do tratamento, que alli recebem; e não ousamos taxar de infundadas as suas queixas.

Para quem se lembra do que era Luso, ainda ha bem poucos annos, é coisa grandiosa a hospedaria do sr. Serra.

Mas hoje as exigencias crescem com uma rapidez incrivel. Quem está habituado ao conforto dos grandes hoteis, já não pode soffrer a falta de commodos de uma hospedaria da provincia.

Quer-se que tudo se nivele, e quer-se isso de salto e a vapor. Ora para taes pressas não é um homem nascido nas abas da serra do Bussaco, e que nunca viu coisa melhor do que a sua aldea. Muito fez elle em descobrir a mina; exploral-a até onde ella o pode ser, é para individuo mais experimentado e de aspirações mais largas e elevadas.

A missão do sr. Serra está cumprida: é preciso que venha alguem que possa e saiba continual-a.

E esse alguem hade forçosamente apparecer: porque os interesses fabulosos, que nos ultimos tres annos tem feito o sr. Serra, não podem deixar de convidar algum especulador mais ousado a ir montar em Luso um hotel com todas as condicções exigidas pela actual civilisação.

E para isso ha já hoje em Luso excellentes proporções. Edificaram-se no novo bairro e rua *Costa Simões* uns poucos de predios commodos, e até elegantes, a cujos donos é por certo indifferente alugal-os para banhistas, como tem feito até agora, ou para hospedarias: e está-se acabando na mesma rua uma grande casa destinada para cocheira, cavalhariças, e outras accommodações.

Quem pois arrendar dois ou tres d'aquelles predios, que são contiguos, pode alli montar um estabelecimento d'onde tire avultados lucros, se servir os seus hospedes com aceio e lhes proporcionar todos os confortos, á que tem direito, logo que queiram pagal-os devidamente.

Chamamos para o que deixamos dito a attenção das pessoas competentes, lembrando-lhes que as vantagens que lhes agouramos não se limitam á quadra dos banhos; estendem-se ao anno todo; porque não ha familia do sul do reino, que venha hoje a Coimbra, que não queira ir passar um ou dois dias ao Bussaco. Do norte é para lá romaria constante. A abertura da linha ferrea produziu alli um movimento diario, que não se acredita facilmente sem se observar; e que augmentará com toda a probabilidade, á proporção que for sendo conhecida aquella bella matta, que faz a admiração dos nacionaes, e enthusiasma até ao delirio os estrangeiros.

Instrucção primaria n'este districto. — Consta-nos que o sr. Luiz Candido de Figueiredo Oudinot Gouveia, membro da *Commissão promotora de instrucção popular* de Mouronho, e alli residente, fizera na casa, onde se acha collocada a escola de ensino primario da dita localidade, e que é propriedade sua, importantes melhoramentos, forrando-a, guarnecendo-a, abrindo-lhe novas janellas, e preservando-a completamente do rigor das estações: levando-o ainda mais a sua generosidade e patriotismo a fornecer toda a mobilia e utensilios necessarios para a escola, e a prestar aos alumnos pobres, que a frequentam, os livros e mais objectos precisos para o ensino.

Assim se desempenhou aquelle benemerito cavalheiro, da promessa que segundo nos informam, fez ao sr. Commissario dos Estudos deste districto, pouco depois que foi inspeccionada aquella escola.

Prestamos ao sr. Luiz Candido, sinceros louvores, pelo interêsse que toma pela civilisação da terra de que é filho tão distincto; e recommendâmos o seu nobre procedimento á consideração de todos quantos deveras se empenham no progresso da instrucção popular.

Oxalá que tão digno exemplo ache numerosos imitadores.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez de Junho, aos professores de instrucção primaria, e de latim, fora do Lyceu, deste districto de Coimbra.

Apresentação.—O presbytero Joaquim Ignacio Freire, foi apresentado na igreja parochial de S. Miguel, de Celaviza, no bispado de Coimbra.

Outra.—O presbytero Joaquim Pereira Craveiro d'Almeida Reis, foi apresentado na igreja parochial de Santa Justa, de Girabolhos, do mesmo bispado.

Outra.—O presbytero Joaquim Rodrigues, foi apresentado na igreja parochial de S. Thomé, de Trezoi, do mesmo bispado.

Direcção das obras publicas.—Por portaria de 15 do corrente foi transferido o capitão do estado major de artilheria o sr. Gilberto Antonio Rola, do lugar de director das obras publicas do districto de Coimbra, para o de director das obras do lazareto, que está vago.

Por portaria da mesma data foi encarregado interinamente o sr. Valentim Evaristo do Rego, da direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina da Conceição, filha de José Carvalho, natural de Miranda do Corvo, de 80 annos, fallecida no dia 14 de Julho.

Manoel Lavrador, filho de Maria Thomazia, natural de S. Joanninho, de 65 annos, fallecido no dia 18.

Maria da Piedade, filha de Luiz Antonio e Maria José, natural de Coimbra, de 26 mezes, fallecida no dia 22.

Francisco Antonio d'Almeida, filho de João Simões e Luiza Joanna, natural de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 22.

Maria, filha de Antonio Coutinho d'Oliveira e Maria da Conceição Coutinho, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—729.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	540
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	500
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	300
Cevada	240
Centeio	400
Tremoços	240
Favas	280
Grão de bico	480
Alqueire de azeite	1$700
Almude de vinho	1$050

Relação do Porto.—No dia 22 foram distribuidos os seguintes aggravos:

Cantanhede. O ministerio publico, contra o juiz de direito; juiz Abranches, escrivão Albuquerque.

Cantanhede. Manoel de Carvalho, contra o ministerio publico; juiz Gouveia, escrivão Cabral.

Seminario de Coimbra. — Do ultimo relatorio da junta geral da bulla da cruzada, em que dá conta da distribuição que fez dos fundos da bulla pelos differentes seminarios do reino, transcrevemos o que respeita ao seminario de Coimbra:

«O seminario de Coimbra foi auxiliado no precedente anno com a quantia de 1:800$ reis, que com as rendas proprias e as mezadas dos alumnos pensionistas, tudo na somma total de 6:875$500 reis, satisfez ás importantes despezas constantes do mappa que vae ser presente a Vossa Magestade, na importancia de 6:915$747 reis, havendo o pequeno *deficit* de 40$247 reis, por ficarem ainda por cobrar algumas mezadas dos pensionistas theologos. A instrucção melhorou-se com a creação da cadeira de exegetica; 32 alumnos externos e 46 internos, sendo 18 gratuitos, frequentaram as aulas de instrucção primaria, grammatica portugueza e latina, latinidade, lingua franceza, philosophia racional e moral, rhetorica, historia, geometria, introducção aos tres reinos, musica, ceremonias, historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica geral, theologia dogmatica especial, theologia moral e elementos de direito natural, theologia sacramental e liturgica, exegetica e direito canonico.

«Precisando o edificio e os muros da cerca de reparos importantes, e não sendo sufficientes os rendimentos do seminario para satisfazer a todos os encargos, entre os quaes avulta sobremaneira a sustentação d'aquelle consideravel numero de aulas, parece a esta junta geral que n'este anno se conceda o mesmo subsidio de 1:800$000 reis.»

Real padrinho.—Diz uma folha estrangeira, que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz é o padrinho do recem-nascido filho do principe Napoleão, sendo madrinha a princeza Mathilde.

Louvor.—Por portaria de 20 do corrente, foram louvados os srs. João Vieira de Azevedo, agente consular portuguez na cidade de Mamanguape, Ignacio dos Santos Coelho, José Augusto do Amaral, Antonio Baptista Pires e Antonio Joaquim da Costa Guimarães, por terem enviado uma letra da quantia de 690$000 reis fortes, producto de uma subscripção effectuada pelos portuguezes, residentes na dita cidade, e promovida pelos referidos senhores, reunidos em commissão a favor dos infelizes habitantes do archipelago de Cabo Verde, bem como por diversos cidadãos brazileiros.

Museu architectonico.—Diz a *Revolução de Setembro*, que acaba de ser concedida á associação dos architectos portuguezes a parte arruinada do convento do Carmo, restos de um dos mais notaveis monumentos da capital.

A illustre associação sollicitou-o, não só para conservar e evitar o completo abandono daquellas preciosas reliquias a que está associado o nome glorioso do immortal condestavel, como para alli estabelecer um museu das preciosidades architectonicas da nossa terra.

Muita honra cabe á illustrada associação por tão patriotico pensamento. Conservar essas paginas soltas dos fastos nacionaes, é digno de corações portuguezes.

Exposição nacional de agricultura—Diz o *Commercio de Lisboa*, que a exposição nacional de agricultura portugueza promette ser brilhante pelos elementos de que a sociedade dispõe.

Calculam-se em 8 ou 10 contos as despezas a fazerem-se para se levar a effeito a exposição.

A associação tem feito convites a todas as camaras, a todas as auctoridades administrativas, a todos os socios e lavradores do paiz.

Convem que todos attendam e accêdam ao honroso convite da associação.

A exposição será de animaes, de productos agricolas, de machinas e instrumentos agricolas, de flores, fructos, hortaliças, exemplares isolados, ou collecções de solos, subsolos, estrumes, projectos ou modelos de construcções agricolas, escriptos, documentos ou desenhos, que de qualquer modo interessem a agricultura.

Calcula-se em 2:000$000 reis a despeza para os premios e medalhas.

Na exposição haverá um grande lago para fazer trabalhar as machinas hydraulicas. Tambem na exposição trabalhará o arado movido a vapor.

A exposição será aberta como já noticiamos no dia dos annos do principe real. A abertura será feita por S. M., de tarde, porque de manhã ha de haver beija-mão por ser dia de grande gala.

Assalto e roubo.— Pelas 10 horas da noite de 15, na estrada d'Evora a Estremoz, sahiram quatro homens a Jeronymo Pinto, alquiador, manietaram-o e roubaram-lhe 125 libras em oiro. Foi preso como suspeito Ignacio José da Silva, creado do roubado.

Corveta Estephania.—Este barco da nossa marinha de guerra, que devia sair no sabbado para a ilha da Madeira, partirá hoje, 26, impreterivelmente.

Casa da moeda. — Tomou posse do cargo de director d'esta repartição, o sr. dr. Mathias de Carvalho.

Extincção de incendio.— Diz o *Jornal de Lisboa*, que está completamente extincto o incendio que se manifestara a bordo da barca hollandeza *Duinelland*, e que mencionámos na folha de hoje. Deveu-se em grande parte não progredir o fogo, aos promptos soccorros que appareceram; especialmente aos que foram enviados da alfandega grande de Lisboa.

Assim que n'esta casa fiscal constou o sinistro, partiu logo a bomba pequena n'um dos escaleres; e pouco depois a grande n'uma barcaça.

O inspector interino da fiscalisação, o sr. Nuno Antonio Porto, compareceu immediatamente a dar as ordens necessarias, conservando-se no local do incendio, até que hoje foram desnecessarios os seus serviços.

Os guardas da alfandega tambem se tornam recommendaveis pelo auxilio valioso que prestaram.

Companhia da fabrica de tabaco em Xabregas.—Os actuaes contractadores do tabaco, pelo tempo que vai do 1.° do corrente até ao fim de Dezembro, formaram uma companhia, com um capital de dous mil contos, para o fabrico, venda e importação de toda a qualidade de tabaco e a laboração da fabrica de Xabregas, pelo tempo de seis annos, a contar do 1.° de Janeiro de 1865 até o fim de Dezembro de 1870.

Os estatutos da companhia foram approvados por decreto de 23 de Junho ultimo.

A primeira emissão do capital social, na importancia de 1:000 contos, já se acha integralmente subscripta.

Para a delegação e deposito no Porto comprou a companhia a casa em que por muitos annos esteve estabelecido Mr. Guichard, na praça de D. Pedro.

Rolheiro feliz.—Lê-se na *Folha do Sul*, que esteve em Estremoz ha pouco André Campos, que haverá 16 annos entrou em Portugal, trazendo resumida toda a sua fortuna na sua bella faca de corticeiro catalão.

Tendo entrado na fabrica do sr. Reynolds na Azaruja, bem depressa mostrou a sua aptidão como rolheiro, e não menos como escolhedor; pelo que, tendo os srs. Fonseca d'Evora e Albergaria Freire de Lisboa formado sociedade commercial de cortiça, convidaram-no para seu socio fabricante, com lucros iguaes.

Morrendo em 1858 o sr. Fonseca, deu-se balanço aos fundos da sociedade, e achou-se, que pertencia a cada um dos tres socios oito contos de reis, arbitrio favoravel; mas como a viuva do fallecido não quizesse continuar a pertencer á sociedade e preferisse receber o dinheiro á sua parte, compraram-lh'a os dois socios sobre-vivos, e continuaram a gerencia com partes e lucros iguaes. Tendo porem a guerra dos Estados-Unidos paralisado o commercio, e vendo-se a sociedade obrigada a soffrer longos empates, ou grande baixa nos preços do genero; emprehendeu o sr. conselheiro Albergaria Freire a organisação de uma companhia de socios portuguezes e inglezes com assento em Londres, a qual levou a effeito com grandes difficuldades em Junho de 1863, sendo o seu fundo de 13:000 acções de duas e meia libras cada uma.

Como bom financeiro, André Campos preferiu o dinheiro aos papeis, e dissolvendo-se a sociedade por este motivo, sahiu com reis 30:000:000 fortes, e que juntos aos que já possuia, formam uma fortuna solida de quarenta contos.

Ao presente André Campos deixou a cortiça pela lavoira, e arrendou seis herdades ao par do reino, Eugenio d'Almeida, por 4:000$ reis annuaes, as quaes pretende cultivar por methodos aperfeiçoados e fora da rotina. Será tão feliz na lavoira como o foi na cortiça? Duvidamos muito: o tempo o dirá.

Concessão de mina de manganez.—Por portaria de 16 do corrente foi feita concessão provisoria da mina de manganez, sita no Courella das Crujinhas, freguezia de Alcaria Ruiva, concelho de Mertola, a Alonso Gomes.

Concessão honorifica.—Por decreto de 18 do corrente mez foram concedidas ao capitão de mar e guerra, o sr. visconde da Praia Grande de Macau, as honras de ajudante de campo de S. M. El-Rei.

Noticias navaes.— Diz o *Jornal de Lisboa*, que chegaram na quarta feira as curvas de ferro para a canhoneira de guerra *Rio Minho*, em construcção no estaleiro do arsenal da marinha.

Espera-se que este barco seja lançado ás aguas nos ultimos dias do proximo mez de Agosto.

Consta-nos que em poucos dias serão expedidas as ordens necessarias para que a corveta *Infante D. João*, que fôra collocar a machina a Inglaterra, seja mandada regressar ao porto de Lisboa.

Esta embarcação de guerra, fará a sua primeira viagem, indo ao Mediterraneo com a esquadra de instrucção, e depois seguirá viagem proximamente nos fins de Outubro, para Loanda, indo pelo Brazil, com o fim de render a corveta *Sá da Bandeira*, actualmente servindo de navio chefe na estação naval de Angola.

Viagem real.—El-rei de Hespanha, D. Francisco de Assis, deve chegar a Paris, no dia 12 ou 14 do proximo mez.

Napoleão, para o receber, estará alli no dia 10. Dar-se-ha uma funcção extraordinaria no theatro da grande opera.

Em Versailles haverá uma grande festa, imitando a dada por Luiz XIV, ao despedir-se de Philippe V. As aguas correrão de noite, illuminando-se as fontes com fogos artificiaes. Provavelmente haverá um banquete nas Tulherias e um baile em Saint-Cloud.

E' provavel que os imperadores não vão a Biarritz.

Julga-se que visitarão a Alsacia e os departamentos orientaes.

Partida. —Partiu effectivamente na sexta feira, a bordo do vapor francez «Ville do Havre» o em.mo sr. Cardeal patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues, acompanhado dos conegos os srs. José Ignacio Roquete, e José de Sousa Amado.

Sua em.a viaja incognito, e vai aos Pyreneus tratar da sua saude.

Attenção.—O *Campeão das Provincias* chama a attenção da auctoridade competente sobre o seguinte facto:

No dia 13 do corrente despovoaram-se os lugares do Silveiro, Repelão, Ovã e Oliveira, acudindo quasi toda a sua população ás praias do Oceano. Só na Costa Nova do Prado, estiveram perto de tresentas pessoas, que to-

das alli foram banhar-se nas aguas espumosas de Neptuno.

Tamanha affluencia de forasteiros em uma quadra em que não é costume fazer uso de banhos, maravilhou toda a gente. Attribuiu-se a differentes causas, mas soube-se a final, que tendo-se damnado um boi no Repelão, o lavrador dono d'elle entendeu que o devia matar e vender a retalho aos povos seus visinhos; e como estes soubessem depois que tinham comido carne de rez damnada, persuadiram-se que o antidoto contra as molestias que d'ahi poderiam originar-se, era tomar banhos, e quanto mais, mais completa ficaria a cura.

E' certo que este caso assustou toda a gente dos indicados lugares, que se suppunha já contagiada do mal, que fôra a origem da morte da pobre alimaria. Houve até projectos de metter a rez no assougue da villa; mas o marchante oppoz-se, no que andou bem.

Navegação a vapor. — Até ao dia 15 do proximo mez de Agosto se receberão propostas na secretaria das obras publicas, para a navegação a vapor entre Lisboa e os portos de Africa occidental, Açores e Algarve, sendo preferida a que offereça condições mais vantajosas e mais solidamente garantidas, por isso que até ao dia 18 do corrente não appareceu ninguem que quizesse tomar aquella empreza com as bases estabelecidas pelo governo.

Comicio. — Parece que no dia 31 do corrente se hade verificar em Lisboa o comicio convocado pelo sr. Freitas de Oliveira, em harmonia com o manifesto de s. s.ª publicado na *Revolução de Setembro* e *Jornal do Commercio*. Provavelmete o comicio será na sala do Café Concerto.

Relatorio. — A folha official insere o relatorio da gerencia do asylo da Ajuda no anno de 1863.

Pela conta da receita e despeza se observa que a receita daquelle anno, comprehendendo o saldo que ficou do anno anterior, e o producto das recitas que se effectuaram a favor deste estabelecimento pio, foi de 13:579$730 reis, e a despeza de 11:937$039 reis; sendo o saldo effectivo, em 31 de Dezembro ultimo, 1:442$691 reis, no qual se incluem 296$366 reis, em generos.

Em 31 de Dezembro de 1863 existiam 104 asylados, sahiram 4; falleceram 7; ficaram existindo 100.

Opusculo. — O sr. Luiz Augusto Palmeirin publicou um pequeno opusculo que se intitula: «Breves apontamentos para uma biographia do sr. D. Pedro IV, Duque de Bragança.»

Legado. — O Asylo de Mendicidade de Lisboa recebeu o legado de 4:000$000 reis, que lhe deixára a sr.ª D. Leocadia Joaquina de Sousa Telles, de que é testamenteiro o sr. Seixas.

O leilão no Rio de Janeiro. — Diz o *Commercio do Porto*, que nos navios «Alfredo», e «Monteiro 2.º», embarcaram 18 caixões com as prendas offerecidas por diversas associações, e por muitas senhoras e cavalheiros do Porto, á sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, para o leilão que alli vai ter lugar a beneficio do hospital da mesma sociedade.

Ainda até ao dia 8 do mez proximo se recebem as prendas, que para o mesmo leilão sejam offerecidas, e que serão remettidas pelo paquete inglez de Agosto, que sahe de Lisboa no dia 14.

Prisão. — Foi preso em Lisboa Candido Pedro de Assumpção, pronunciado como incendiario.

Attribue-se-lhe ter lançado fogo ao predio da travessa do Cabral n.º 14, na noute de 29 de Maio ultimo.

Exportação de madeira de pinho. — Diz o *Correio do Norte*, de Valença, que a exportação de madeira de pinho que se faz pela barra de Caminha para Malaga, Sevilha, Valencia, e outros portos de Hespanha, é muito para admirar!

O taboado que no alto Minho se procura para construcções, está subindo de preço de dia para dia. Ainda ha poucos annos se comprava a 1$500 e 1$800 reis a duzia do que agora se vende por 2$250 reis!

Inauguração. — Hontem, ás 9 horas da noute, havia de fazer-se em Lisboa a festa do anniversario da inauguração da Associação Civilisação Popular. Seriam inaugurados os bustos dos Senhores D. Pedro IV, D. Pedro V, D. Fernando e Rodrigo da Fonseca Magalhães, e os retractos dos srs. Manoel Passos e José Estevão.

Bulla da Cruzada. — O rendimento da bulla tem crescido consideravelmente nos ultimos tres annos.

No primeiro triennio da sua publicação foi o rendimento medio 30:899$662 rs. No ultimo triennio (1860, 1861 e 1862) foi o rendimento medio 46:901$788 rs.

Desastre. — No caminho de ferro do Canadá deu-se ultimamente um grande sinistro. Um trem, conduzindo 500 pessoas, pela maior parte emigrados allemães, que partiram de Quebec, ao passar a ponte fluctuante que atravessa um rio, o *Richelieu*, o machinista não advertiu, ou desattendeu os signaes que lhe indicavam estar a ponte levantada, para dar passagem a um vapor. De repente todo o trem se precipitou no rio. Têem já sido tirados do rio 87 cadaveres: ha nos hospitaes para cima de 80 pessoas.

Hospitaes da Universidade. — O movimento dos hospitaes da Universidade de Coimbra, no mez de Junho ultimo, foi o seguinte:

Homens — Existiam 86 — entraram 129 — sahiram 105 — falleceram 4 — ficaram existindo 106.

Mulheres — Existiam 91 — entraram 78 — sahiram 69 — falleceram 3 — ficaram existindo 97.

Soldados — Existiam 14 — entraram 17 — sahiram 20 — ficaram existindo 11.

LAZAROS

Homens — Existiam 16 — entraram 2 — ficaram existindo 18.

Mulheres — Existiam 9 — entrou 1 — ficaram existindo 10.

TOTAL GERAL

Existiam 216 — entraram 227 — sahiram 194 — falleceram 7 — ficaram existindo 242.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Roma 19. — O papa chegou hontem á tarde á sua residencia de verão, em perfeito estado de saude. A guarnição de Castel-Gandolfo foi reforçada, e as tropas francezas, assim como os soldados pontificios, receberam o Summo Pontifice com as honras do costume.

Pariz 19. — Despachos de Nova-York asseguram que os confederados intentam atacar Baltimore. O governador de Nova-York tinha ordenado um recrutamento de 75:000 milicianos e mandado 5:000 presos para Washington. Na Nova Orleans, alguns agentes mexicanos faziam alistamentos para as fileiras de Juarez. Os confederados tinham-se apoderado de Frederick (Maryland). O agio do ouro eleva-se a 275.

Chegou hoje a Pariz o rei Leopoldo da Belgica.

Londres 19. — Lord Osborn ataca a politica seguida pelo gabinete inglez a respeito do Brazil.

Lord Palmerston nega que o delicado estado das relações politicas entre ambos os paizes, prejudique o commercio com o Brazil, e assegura que continuam com efficacia, as negociações para que a mediação de Portugal entre as duas potencias evite todo o conflicto.

Copenhague 19. — Julga-se iminente a dissolução das camaras dinamarquezas. A opinião publica começa a mostrar-se menos bellicosa. Foram nomeados plenipotenciarios para assistir por parte da Dinamarca ás conferencias, que para tractar da paz, se hão-de celebrar em Vienna, os srs. Moltk e Sick.

Paris 19. — Marrocos. — Notificou-se a proclamação da liberdade de commercio em todo o imperio. («Moniteur»).

As noticias de Napoles, que vem por Marselha, chegam até 16. Em consequencia dos boatos de haverem nestes ultimos dias sahido da Sicilia alguns bandos garibaldinos, foram expedidas tres fragatas para vigiar a costa da ilha; mas nada se tem descoberto.

Pariz 20. — Os mais importantes periodicos da Allemanha declaram, que a paz não poderá assignar-se senão no caso de uma cessão completa dos ducados por parte da Dinamarca. A Austria e a Prussia transigirão unicamente sobre a questão de indemnisação por despezas de guerra.

Madrid 23. — Espera-se em Paris o principe Humberto, filho mais velho de El-Rei Victor Manoel.

Mexico, sem data. Foi proclamada uma amnistia geral.

Tunes, sem data. — Está apasiguada a revolta na regencia.

Francfort. — O general federal mandou para a dieta uma proposta contra a occupação de Rendsburg; nove estados protestaram immediatamente: a dieta mandou proceder o um inquerito.

ANNUNCIOS

AGENTE EM FORMOZELHA

1 ANICETO GONÇALVES RAMOS, de Formozelha, encarrega-se de conduzir de Monte Mór, e expedir pelo caminho de ferro, todas e quaesquer mercadorias que lhe sejam remettidas, e vice-versa, mediante uma modica commissão.

2 VENDE-SE um bonito caleche por preço commodo. Quem pretender, dirija-se a José da Silva, aos Grillos.

3 ESTÁ ABERTO O CONCURSO, por espaço de 30 dias, a contar de 8 de Julho, para o partido de medicina da villa d'Odemira, districto de Beja, com ordenado de 300$000 reis, pagos pelo cofre municipal, e pulso livre. Tem tambem partidos particulares, e fazem-se boas vantagens.

4 A CAMARA de Ferreira do Zezere faz publico, que se acha a concurso o partido de medicina do mesmo concelho, com o ordenado de 300$000 rs., pulso livre, por espaço de 60 dias a contar do dia 23 do corrente.

VENDA DE UMA CASA

5 VENDE-SE a casa n.º 8, no largo do Romal: quem a pretender dirija-se á rua de Quebra Costas, n.º 18, onde se trata do ajuste.

6 FRANCISCO CORREA LOPES, acha-se temporariamente nesta cidade. Faz e concerta orgãos, e concerta e afina pianos. Offerece o seu prestimo a quem d'elle precisar; podendo dirigir-se a elle, de viva voz, ou por escripto. Está em casa dos srs. Almeidas, na rua das Figueirinhas.

7 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja de ferragens e diversas quinquilharias, oleo, e tintas para pintar, pás de ferro, drogas para fogo de artificio, bilhetes das loterias, papel para forrar casas, ultimamente chegado, de gostos muito modernos, que tudo vende por preços muito rasoaveis; toda a pessoa que pretender comprar qualquer dos artigos, queira dirigir-se á loja do annunciante, na rua da Sophia, em Coimbra.

LEILÃO DE MOBILIA

8 DOMINGO, 31 de Julho, pelas 10 horas da manhã, haverá leilão de moveis de madeira, um forte piano e outros diversos objectos, na casa de habitação do engenheiro hydrographo Francisco Maria Pereira da Silva, aos Palacios Confusos, em virtude de sua retirada para Lisboa.

VENDA DE QUINTA

9 O AGENTE CASIMIRO C. DA CUNHA, está encarregado de vender uma quinta denominada dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz (um quarto de legua d'esta villa), a qual se compõe de excellente casa de habitação (construcção ingleza) com terraços com bonitas vistas, um deposito de agua para 85 pipas, adega, lagar, pateos, cavallariça, curraes, &, jardim com estufa, horta com abundante agua, pomar, vinha, pinhal e terra de semeadura, tudo com uma superficie de mais de 100:000 metros quadrados.

E' livre de foro ou pensão.

No meado do mez de Outubro proximo se venderá em leilão a mobilia existente na mesma quinta, o que será competentemente annunciado, por intervenção do mesmo agente, assim como no seu escriptorio, em Lisboa, rua do Chiado, n.º 87, 1.º andar, presta qualquer esclarecimento a respeito da quinta.

10 ESTÁ PARA SE POR A CONCURSO uma cadeira de ensino primario na Gesteira, concelho de Soure, que muito pode convir a um ecclesiastico, porque tem na mesma freguezia uma capella com obrigação de missa, domingos, e dias santos, que rende 15 moedas, e tem probabilidade de render vinte, ou mais por certos arranjos; e alem disto proporcionam-se-lhe certos proventos mais que a um secular não competem.

Faz-se este annuncio para prevenir qualquer ecclesiastico, que pretenda habilitar-se.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 30 do corrente mez, n'este Lyceu Nacional, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario do Paião, no concelho da Figueira; dos Covões, no de Cantanhede; da Atadoa, no de Condeixa; e de Podentes, no de Penella.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 25 de Julho de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

ESTABELECIMENTO DE CHAPEUS E METAES

12 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de chapeus e metaes, que debaixo do nome de José Augusto Baptista Roldão, se achava na rua do Corvo, passou a novo dono, e mudou de residencia. O seu possuidor actual, Augusto Luiz Martha, faz publico por este meio, que o dito estabelecimento se acha situado na rua dos Esteireiros, onde continua a fazer toda e qualquer obra concernente a chapeus e metaes. Espera que todos os freguezes, como até aqui, continuem a honral-o.

Na loja de ferragem, sita na rua do Sargento Mór, n.º 7, recebe-se toda e qualquer encommenda para o mesmo estabelecimento.

Coimbra 22 de Julho de 1864.

BANCO UNIÃO DO PORTO

13 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua SEGUROS DE VIDA para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

DILGENCIA DE JOSÉ PAULO RODRIGUES

ENTRE A MEALHADA E VIZEU

14 COMEÇA a sua carreira, no dia 25, fazendo tres carreiras por semana. Sahe da Mealhada nas segundas, quartas e sextas feiras, e de Vizeu nos mesmos dias. Da Mealhada sahe ás 9 horas da tarde, e de Vizeu ás 5 horas tambem da tarde. Chega á Mealhada ao primeiro comboio da manhã.

Preço 2$000 rs. cada passageiro, levando gratis 15 kilogrammas, e do excesso pagarão 20 rs. por cada kilogramma.

Vendem-se os bilhetes, em Lisboa no Arco do Bandeira, n.º 225; em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista; na Mealhada, na estação da mesma diligencia; e em Vizeu, na loja do sr. Antonio da Silva Loureiro.

NUMERO 1096 — SABBADO 30 DE JULHO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JULHO

Falla-se geralmente que o governo tratára já de contrahir um novo emprestimo, na enorme somma de cerca de cinco mil contos de reis!!

A folha official quiz dar um apparente desmentido a esta noticia, que corria nos mais acreditados circulos; mas a declaração ministerial não fez senão confirmar a opinião publica, e mostrar que era já cousa assentada aquelle novo emprestimo.

«Ainda se não tratou *de realisar* o emprestimo, para o qual aliás o governo se acha auctorisado, diz o documento ministerial; nem o governo a esse respeito recebeu proposta alguma. Quando chegar a occasião de levar-se a effeito aquella operação, s. ex.ª o ministro tem resolvido abrir concurso publico.»

Estas palavras adrede calculadas, para lançar poeira aos olhos, já a ninguem illudem.

Ter *realisado* o emprestimo, ou ter combinado com alguma casa bancaria os meios e condições de realisal-o n'uma certa epoca, para o fim é sempre a mesma cousa. Para estas girias financeiras, é que são as *clausulas secretas*, a que o actual ministro da fazenda, parece muito afeiçoado.

O emprestimo póde estar negociado, e não se realisar o pagamento das sommas d'elle, senão dentro em alguns mezes depois de ajustado. Quem lucra com isso é o banqueiro, com quem se ajustar o emprestimo, porque a titulo de *jouissance* receberá uma avultada quantia de premio pelo trabalho da operação, desde que se encarregar della, e só desembolçará o seu dinheiro, quando o emprestimo se realisar.

Isto não é uma simples conjectura, é a historia fiel das anteriores operações financeiras, feitas durante a gerencia do sr. Lobo d'Avila; sem fallar nos arranjos com os Youles, a quem se abonaram duas mil libras dos dinheiros do estado, para compor desavenças entre casas bancarias rivaes; e que a final vieram a revelar-se por documentos, que ahi correm impressos, e que são deploraveis para a dignidade do governo deste paiz.

Que o emprestimo está auctorisado todos o sabem, porque está isso consignado por lei já publicada; mas a questão é da somma que se pretende levantar, e que se assevera com bons fundamentos, que sobe mais do dobro da que fôra auctorisada.

Porque não declarou o governo, que o emprestimo, quando se realisar, não excederá nunca a verba auctorisada por lei?

O silencio da folha official é neste ponto prova provada de que a operação já negociada, ou em via de negociação, excederá como as anteriores, uns poucos de mil contos a que fôra auctorisada.

E mesmo é esta a fatal mas inevitavel consequencia do ruinoso caminho, que esta situação encetou, e em que já não póde parar, porque nisto estava a sua morte.

O ministerio tem augmentado extraordinariamente os encargos publicos, para satisfazer ás interesseiras ambições dos seus partidarios; para exercer uma larga corrupção politica, para sustentar interesses pessoaes, que só por este premio vil lhe prestam o seu apoio.

O governo não tem feito uma só economia; uma unica reducção nas despezas publicas, uma reforma sequer que não trouxesse augmento de novos encargos para o thesouro. Os successivos e extrordinarios emprestimos a que tem recorrido, augmentaram ainda mais o *deficit* com os juros delles; e ao mesmo tempo o ministerio actual não tem creado uma unica fonte de receita publica, nem tem ousado recorrer a novos tributos, porque recea com bons fundamentos as reluctancias que encontraria nisto, não podendo justificar o augmento do imposto, com a severidade das economias da fazenda publica; nem com a parcimonia em crear despezas inuteis, que tem por fim sómente servir a afilhadagem politica.

O *deficit* cresce por tanto espantosamente d'anno para anno; e o ministro procura em vão attenual-o aos olhos do publico, menos practico nestes manejos financeiros, com os exaggerados, e muitas vezes irrisorios calculos de alguns rendimentos do estado; as auctorisações para levantar emprestimos durante esta administração do sr. Lobo d'Avila, são por tanto inferiores sempre em muitos centos de contos de reis, á cifra real do *deficit* annual.

O ministro sabe-o melhor que ninguem; e é por isso que sempre e tenazmente se tem recusado a que se fixe por lei a somma precisa desse *deficit*, para poder depois levantar quantas sommas lhe convier, na certeza de que quanto maior for o emprestimo, mais facil lhe é achar na sua maioria numerosas adhesões, porque mais habilitado o ministro está para satisfazer ás exigencias da sua clientella, e para alargar a area da corrupção politica, que ahi vemos ostentar-se desaforadamente.

Mas o sr. ministro da fazenda, diz a folha official, quando chegar a occasião de realisar o emprestimo, *está resolvido a abrir concurso.*

Ora quem não sabe o que são, e o que valem neste caso as declarações e as promessas de s. ex.ª?

Pois não está ainda bem fresca na memoria de todos, essa deploravel correspondencia official com as casas Stern Brothers, e Knowles e Foster?!

Pois não sabem todos como s. ex.ª em quanto recebia propostas para o emprestimo feito no anno passado, desta ultima casa, e dos capitalistas portuguezes os srs. Chamiço, Santos e Vianna, e tractava com elles, já havia realisado esse emprestimo com a casa Stern Brothers?!

Pois não está consignada n'um despacho do ministro ao nosso agente financial em Londres, a promessa feita a esta mesma casa bancaria da *preferencia* no primeiro emprestimo, que se contrahisse n'aquella capital; não pretendeu s. ex.ª justificar este *bonus* desse emprestimo, dizendo que essa promessa de *preferencia* fôra a compensação de vantagens obtidas no preço do emprestimo?!

Não applaudiu a maioria essa triste evasiva; e não foi o mesmo ministro, poucos mezes depois, declarar no parlamento, quando se viu apertado pela opposição, que não se julgava de modo algum obrigado a tal preferencia, e não se lançou isto mesmo na acta?!

O que ha de sério e digno em tudo isto para um governo, e para homens revestidos das mais altas funcções publicas; para que possam merecer credito as suas mais solemnes declarações?!

Quando declaram que não realisaram o emprestimo, podemos crer que é negocio tratado, e que, se não se annuncia já, é porque estando proxima a eleição geral, o ministerio recea a má impressão que nos contribuintes havia de causar a noticia de uma tal operação, que pela sua avultada somma, patentearia mais claro ainda o abysmo para que a situação actual nos arrasta a passos largos.

Quando se assevera officialmente que haverá concurso, podemos estar certos que ninguem confia nisso; ou que tal concurso será uma nova burla.

Teremos emprestimo de cêrca de cinco mil contos, e para approvar estes e outros desgraçadissimos actos ministeriaes, é que o governo e as suas auctoridades empenham tudo para obter uma eleição de chapa.

A verdade é esta.

Continuam as irregularidades e mau serviço no caminho de ferro.

Na quinta feira de tarde, a locomotiva que conduzia o comboio dos passageiros na direcção do Porto, teve um transtorno antes de chegar a esta cidade. Houve por isso necessidade de partir da estação de Coimbra outra locomotiva, para substituir a que havia parado. Dahi resultou a demora na chegada dos wagons, assim como fez com que o comboio do correio, que vinha do Porto, tivesse tambem algum atrazo.

A repetição destes factos denuncia, que o material circulante não tem em geral as condições exigidas para o rapido transporte dos passageiros, mercadorias e correio. Urge, por tanto, remediar estes graves inconvenientes, que fazem desgostar o publico, o qual tem direito a esperar um serviço regular, e não estas intermittencias nas chegadas dos comboios.

Não cessam tambem as queixas do commercio, por verem que as mercadorias não chegam ao poder das pessoas a quem são destinadas; senão com uma consideravel demora. Tudo são embaraços e difficuldades.

A grande vantagem dos caminhos de ferro está na rapidez. Não queiram que se diga, que este meio de locomoção, sobre tudo para as mercadorias, pouco mais adianta do que os antigos almocreves.

PREMIOS

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

1.º ANNO

1.º *Accessit* — Manoel Marques de Lima Figueiredo, de Coimbra.

2.º Dito — Eugenio Rodrigues Severim de Azevedo, de Ponta Delgada.

3.º Dito — Antonio de Oliveira Brandão, do Porto.

4.º Dito — Bernardo Gonçalves Mamede, do Porto.

Distincto — Antonio Estevão dos Santos, d'Evora.

2.º ANNO

Accessit — José Avelino Serrasqueiro.

4.º ANNO

Accessit — (Ordinario) Julio Augusto Henriques, de Cabeceiras de Basto.

Distincto em zoologia — Albino Augusto de Mello, de Coimbra.

Dito — Antonio Pinto de Campos, de Cabanas, districto de Vizeu.

Dito, na *physica dos imponderaveis* — João Antonio da Silva Junior, do Rio de Janeiro.

CURSO PREPARATORIO PARA MEDICINA

Em botanica

Accessit — Antonio Pinto de Campos, de Cabanas, districto de Vizeu.

Distincto — João Antonio da Silva Junior.

Dito — José Pereira de Lemos, de Beduido, districto de Aveiro.

Dito — Antonio Freire Garcia Lobo, de Gramaços, districto de Coimbra.

Dito — Eugenio Coelho de Campos, de Vizeu.

CURSO ADMINISTRATIVO

2.º ANNO

Cadeira de mineralogia e geologia

Distincto — José Lucio Bacelar Quaresma, de Condeixa, districto de Coimbra.

Distincto—Adrião Pereira Forjaz, de Coimbra.

INFORMAÇÕES REDONDAS

João José d'Antas Pereira do Souto Rodrigues, de Torres Novas.

José Eduardo de Oliveira, de Lisboa.

Julio Augusto Henriques.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 29 de Julho de 1864.

Corre que já não terão lugar as eleições geraes no proximo mez, como estava assentado. O governo ainda não compoz as suas cousas, nem lhe será facil vencer a anarchia eleitoral, com que está a braços. Não se entendem os ministros uns com os outros, nem os tanas se harmonisam. Improvisou-se ahi um centro eleitoral pelo systema que eu referi, e hoje está a commissão administrativa guerreando em Abrantes o irmão do marquez de Sá, que figura na lista do centro, e vae uma tal desordem, que ninguem se entende.

Por outro lado algumas auctoridades não fazem caso das ordens do ministro do reino, porque se julgam mais obrigados aos agentes do poder occulto. Ha dias recommendou o sr. duque ao governador civil de Faro, que evitasse a candidatura por um dos circulos d'aquelle districto, d'um certo figurão, cuja limpesa de mãos o nobre duque conhecia, desde que elle fora administrador da sua casa de Loulé, e o governador civil desprezou as indicações do ministro e foi ao circulo promover reuniões eleitoraes em favor do candidato reprovado officialmente.

No circulo de Loulé espera-se que as eleições sejam feitas a bacamarte, porque é esse o unico meio de vencer a resistencia legal, que todos os homens de bem oppõe á candidatura do celebre João Antonio de Sousa, um dos bravos dos guerrilhas, que em 1833 perseguiram os constitucionaes no Algarve, e muito conhecido por façanhas de outro genero.

Os influentes da opposição no Algarve, vieram ha dias em commissão offerecer espontaneamente os seus serviços eleitoraes, ao sr. conselheiro Jacintho da Silva Mengo, habil e honradissimo official do ministerio dos negocios estrangeiros, dizendo-lhe que não exigiam nenhum compromisso, porque não se tractava d'uma questão de partido, mas sim d'um negocio de honra e dignidade para aquelle circulo, que estava corrido de vergonha por ser representado no parlamento por tal homem.

O sr. Mengo acceitou, mas não creio que vençam os esforços dos homens de bem, porque o administrador do concelho exerce uma violenta pressão no circulo pelo terror e pelo bacamarte, de que o sr. Vaz da Fonseca, que ahi foi governador civil, já experimentou a força, devendo a vida a um feliz acaso.

Assim mesmo o governo receia pela sorte do seu protegido, e em vez de dar andamento ao processo da syndicancia instaurada pelo governo civil contra o tal João de Sousa, por haver fundadas suspeitas do desvio de fundos da camara de Belem, de que elle é presidente, tratou de desviar o sr. Mengo, offerecendo-lhe dois circulos seguros em outro districto.

O sr. Mengo respondeu como era de esperar de seu cavalheirismo e honrados sentimentos, dizendo ao governo, que se julgava mais honrado com a derrota em Loulé do que com a victoria em outra parte; que não abandonava os seus amigos, nem faltaria ao que devia á sua dedicação e á honra propria. Esta isenção e honradez de caracter são hoje rarissimas.

Está por tanto em campo o sr. Mengo com toda a gente honesta de Loulé, contra o insigne João Antonio de Sousa e a gente da sua laia. Vamos a ver se vence a honra se a devassidão.

O João Tanas, depois que se viu enxotado de Santo Thyrso, foi pedir uma candidatura ao sr. duque de Loulé, e diz-se que lhe bateu o pé. *A tout seigneur, tout l'honneur*; o duque mandou chamar o governador civil da capital, e lá accommodaram o homem no circulo dos Olivaes, para honra do governo e gloria da futura camara!!

O celebre Manoel de Jesus Coelho é candidato ministerial pelo circulo de Santa Isabel, por cedencia d'um tal Osorio, que figurou muito na historia d'uma herança de Felgueiras, e que foi transferido para outro circulo tambem como candidato governamental.

Vão prevendo os leitores o que será a futura camara electiva, com a gente que o governo está escolhendo para candidatos. Eu lamento que o regimen constitucional chegasse a este estado de aviltamento, pelo desaforo da canalha, e que os escandalos até sejam de tal ordem, que não tem exemplo na historia do mundo, nem ainda na do baixo imperio; mas o que é mais para lamentar é o não haver esperanças de regeneração nos liberaes velhos e sinceros, que deram o seu sangue pela constituição.

Quando se vê o sr. duque de Loulé, o soldado do partido progressista e sempre respeitado até pelos seus adversarios, sustentar uma situação corruptissima, e acolher as pretenções da canalha, fica-se bem conhecendo a origem do mal, para o qual só ha um remedio desgraçadissimo, que nos póde fazer retroceder a 1844, e se fôr só isso, ainda haverá motivos para dar graças á Providencia.

Fazendo, como sempre desejo, justiça ao caracter honrado do duque, quero crer que s. ex.ª terá n'estes ultimos dias soffrido pungentes desgostos, vendo-se abandonado dos seus mais leaes e sinceros amigos, que sempre encontrou ao seu lado nas grandes crises politicas, e que mesmo agora o acompanhavam por dedicação pessoal, não podendo apoiar os seus collegas no ministerio. Ultimamente retiraram-se, desenganados de que nada podiam fazer para salvar as instituições e o rei, perante o qual alguns foram vilmente intrigados, por quem nunca devia ser escutado nos paços reaes. *Odi profanum vulgus, et arceo*, disse o grande Horacio, referindo-se aos tanas do seu tempo.

O Stern, com quem o governo negociou o ultimo emprestimo, foi elevado a barão, para ceder da preferencia, que o sr. Lobo d'Avila lhe tinha promettido no futuro emprestimo, a fim de evitar maior escandalo n'essa operação, como os leitores estarão lembrados. O sr. Lobo d'Avila sollicitou directamente esta graça do rei, e o sr. ministro do reino só soube deste expediente, quando o seu collega lhe officiou a communicar-lhe as ordens do rei, para passar o competente diploma!

N'uma situação anormal nada d'isto causa estranheza. Esta gente corrompe tudo e por todos os meios.

O sr. Antonio Abilio Gomes Costa, duvidou do que eu disse sobre a sua candidatura, e eu duvidaria tambem da sinceridade das suas palavras, se não tivesse as melhores informações de seu honrado caracter e respeitabilidade pessoal. O que collijo é que o governador civil lhe não communicou as suas tenções, nem as ordens que aqui recebeu do governo, e sendo assim é muito possivel que ainda o troquem, se houver probabilidade de fazer eleger por Penacova algum tanas, porque o governo só por necessidade adopta a candidatura de um homem serio e de principios e consciencia.

Não sei o que acontecerá, mas o que eu disse sobre as candidaturas governamentaes d'esse districto, foi-me communicado por pessoa, que o soube directamente do sr. Caetano de Seixas. Não duvido, porem, que haja algumas alterações, porque isso já se tem feito, e ninguem ainda sabe dizer quem são definitivamente os candidatos ministeriaes, porque a abundancia d'elles, sempre crescente, torna muito embaraçosa a resolução do negocio.

O governador civil d'ahi anda afflicto com a eleição de Cantanhede e de Oliveira do Hospital, onde o potentado que o Pedro creou, tem perdido muito terreno pelo abuso, que fez da sua força emprestada.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe o especial favor de publicar no seu acreditado jornal o seguinte, pelo que muito obrigado me confessarei, sendo com estima de V. muito respeitador e obrigado

Francisco José de Moura Bastos.

Tendo sido reeleito deputado da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, como ordena o compromisso da mesma, tenho o sentimento de não poder aceitar este cargo, isto por haver doença grave em alguem de minha familia, o que fiz conhecer em tempo competente, tanto ao exm.º sr. Provedor saido como ao novo entrado, para que podessem providenciar o que manda em taes circunstancias a lei deste estabelecimento.

Cumpre-me aqui agradecer a bondade com que durante o anno de 1863 a 1864, em que tive a honra de exercer este lugar, fui sempre tratado pelo exm.º sr. Dr. Francisco de Arantes e mais illustres collegas.

Tenho a consciencia de que fiz quanto as minhas forças e conhecimentos me permittiam para o bom desempenho dos meus deveres, e por isso fico sem remorsos.

Coimbra 29 de Julho de 1864.

Francisco José de Moura Bastos.

A gente Pedro, desenganada de que a opposição a ella e só a ella, é hoje uma familia fraternisada e composta de individuos abastados, independentes, intelligentes, honrados e honestos deste concelho, não póde pôr peas ao seu progresso de dia para dia, nem fazel-a retroceder, nem enfraquecer em sua marcha: não póde, porque não tem força para convencer os povos de que qualquer candidato para deputado, que se apresente por parte da opposição, ha de ser mais inerte do que Pedro; não póde, porque não póde obscurecer os males causados ao concelho pela pertinacia de Pedro, na cadeira de S. Bento, pela de Cesar na de juiz ordinario deste concelho, e pela de uma camara repellente por sua inercia; não póde, porque não póde trocar os meios da convicção pelos da repressão; e emfim não póde, porque se lhe antepõe a certeza de que o povo a repelle com indignação.

Neste campo esteril de recursos honestos, blasfema, insulta, mente, e ameaça até com a vil e infame publicação dos defeitos particulares do homem, sem se lembrar de que ella não está em terreno seguro, que não possa soffrer reprezalias; tambem lhe não escapa a feliz lembrança de alcunhar a opposição de miguelista, como que se ella não tivesse muitos mais migueis, e como que se este fôra meio para fazer mover algum parque de artilheria para metralhar a opposição!

Já lá vai esse tempo em que passámos por taes vexames; já lá vai o tempo das prevenções de processos de moeda falsa, contra cidadãos innocentes, e incapazes de tal crime; não pegam hoje taes medidas; estamos prevenidos e acautellados; mas que não fora passado, e que ser miguelista fosse crime, o maior numero está entre vós; não nos obriguem a tocar nestes pontos, que não queremos; essa gente não tem entre si mais do que dois homens que soffressem com o partido miguelista, e esses mesmos pertencem a uma familia da opposição, massacrada por aquelle governo, e agrilhoada nas prisões seis annos; mas esses mesmos vos não são affeiçoados, porque são dois modellos de probidade e de virtude, e repellem porisso os vossos actos; se isto não é verdade, não ha verdade na terra.

Liberal, e liberal desde o berço é quasi toda a opposição, e vós o sabeis perfeitamente; e se entre ella ha alguns miguelistas, estes são de uma probidade tal, que vós proprios tendes dito muita vez, que ninguem lhes pode tocar em sua reputação.

Para provar pois este indigno, e infructifero meio de que se serve o partido repellido, basta só ler essa correspondencia nojenta e calumniosa do n.º 148 da *Liberdade*: é até onde pode chegar a cegueira de um partido estupido e desesperado, que se não peja de mentir descaradamente!!

Se essa reunião do dia 10, em que não tinhamos tocado por vergonha de vós todos, representou a maioria do vosso partido, não suppunhamos ainda ser elle tão pequeno.

E' mentira o deliberar essa maioria, que fosse candidato o Pedro Monteiro Castello Branco; o que é verdade é ser proposto pelo presidente dessa reunião, e 5 individuos d'ella dizerem apoiado!! Muitos dos que alli estavam disseram logo, que não assignavam tal coisa, e tanto assim que, tendo-se distribuido indistinctamente pelos povos, (menos pela gente opposição) mil cartazes impressos, só assignaram essa proposta 59 pessoas!!

E' mentir com desfaçatez, o dizer que se diz que o sr. governador civil é demittido, e substituido pelo sr. commendador Monteiro. A lembrança é vossa para dispor aquelle a annuir ás vossas medidas nefandas; mas elle bem vos conhece, e será cautelloso.

E' falsissimo tambem o dizer-se, que o sr. Justiniano recebera ordens do sr. commendador e dinheiro para comprar votos; esta vossa lembrança merece gargalhada, e se fora verdade não faltaria gente vossa a visitar o sr. Justiniano.

A opposição não precisa de comprar votos com libras; a antipathia creada neste concelho contra o sr. Castello Branco, é uma moeda de duplo valor. A que eleitor de Lagares offereceu a opposição dinheiro por seu voto? Indicai-o, mentirosos! Deixemos isto, que mete nojo, e concluiremos por vos affiançar, que a visita por quatro cavalheiros da opposição ao governador civil de Santarem, não teve caracter politico, se não na vossa estonteada imaginação; e cremos que essa allusão do vosso *Deus queira*, etc, vos hade dar na cabeça, porque aquelle cavalheiro visitou familias deste concelho, de alta consideração, e estas se devem julgar muito offendidas com o vosso palavrão estonteado. Fallae; estaes condemnados.

Pelo que diz respeito á outra correspondencia do mesmo numero e de nome retirado, perdoamos-lhe todas as suas miserias e aleives; só lhe pedimos por despedida, que recommende ao seu correspondente muita cautella a respeito das libras e madeiras, porque pode ir bater com as ventas aos tribunaes, e ser ahi condemnado de calumniador, como o foi já em tempo pela opinião publica, e reprehendido por amigos seus, dando depois d'isso provas de arrependimento; e que em quanto á vida particular de certos individuos, bom é que se cale, para que não digamos que o publico se admira pelo zelo que elle tem da moralidade publica, não sendo passados muitos annos, que se offereceram contos de reis para calar os feitos dos criminosos.

Oliveira do Hospital 24 de Julho de 1864.

O lingua de fogo.

NOTICIARIO

Actos na Universidade de Coimbra.—Concluiram-se os actos na Faculdade de Philosophia, e por tanto estão acabados todos os trabalhos academicos na Universidade, no ultimo anno lectivo.

Damos por isso hoje o resultado final dos actos em todas as Faculdades:

Faculdade de Theologia

Approvados *nemine* 77 — *simpliciter* 7— Total 84.

Faculdade de Direito

Approvados *nemine* 302 — *simpliciter* 60 —reprovados 46—Total 408.

Faculdade de Medicina

Approvados *nemine* 55— *simpliciter* 3— Total 58.

Faculdade de Mathematica

Approvados *nemine* 41 —*simpliciter* 12— reprovados 9—Total 62.

Faculdade de Philosophia

Approvados *nemine* 72—*simpliciter* 30— reprovados 4—Total 106.

Curso administrativo

Approvados *nemine* 16 — *simpliciter* 1— Total 17.

Total geral

Approvados *nemine* 563— *simpliciter* 113 —reprovados 59.

Exames no Lyceu.—Acabam hoje os exames no Lyceu Nacional de Coimbra. Faremos a possivel diligencia, a fim de ver se ainda hoje mesmo á ultima hora damos a estatistica geral dos exames.

Instrucção primaria n'este districto.—Consta-nos que o digno parocho de Foz d'Arouce, vice-presidente da *Commissão promotora da instrucção popular* d'aquella localidade, officiara ha tempo ao sr. Commissario dos Estudos d'este districto, participando-lhe que ia ser demolida, por occasião da construcção do lanço respectivo da estrada macadamisada, parte de uma casa que serviu em tempos antigos de celleiro, onde as religiosas de Lorvão recolhiam os dizimos, que n'aquelles sitios percebiam, e que está por ellas abandonado desde 1834.

Lembrava o revd.º parocho a conveniencia de se aproveitar o ensejo para se pedir aos poderes competentes a cedencia do resto do predio, a fim de n'elle se construir uma casa bastante ampla para a escola de ensino primario de Foz d'Arouce, a qual se acha collocada em local, que já hoje é muito acanhado em relação ao numero de alumnos, que a frequentam.

A junta de parochia e a commissão já referida, comprometem-se, segundo dizia o mesmo parocho, a fazer no dito predio, se lhe for concedido, as obras necessarias para apropria-o ao seu novo destino, mobilando-o convenientemente e fornecendo dos necessarios utensilios a nova casa de escola.

Informam-nos que o sr. Commissario dos Estudos levara logo tudo ao conhecimento do sr. Ministro do Reino, interessando-se pelo pelo bom resultado da pretenção; e que este negocio viera já a informar a esta repartição de obras publicas.

Fazemos votos para que elle seja favoravelmente resolvido, como muito convem ao progresso da instrucção n'aquella terra.

Estrada da Beira.—Diz-nos uma testemunha presencial, que a estrada da Ponte de Mucella a Celorico, se acha em muitos pontos pessimamente feita, e sem a solidez precisa.

Em vindo chuvas tornar-se-ha um completo lamaçal, e de pessimo transito. Ha pouca pedra britada, e essa mesma sem a consistencia precisa. Por esta forma são pela maior parte inuteis as grandes sommas, que se tem empregado nesta obra de tão grande necessidade.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. ministro das obras publicas. Estará a provincia da Beira condemnada a não ter os melhoramentos de que precisa, ou a ver inutilisadas de prompto as poucas obras que se principiam?!

Caminho de ferro do norte.—Publicámos ha dias os preços do transporte dos passageiros, tanto de Lisboa para o Porto, como vice-versa. Essa tabella, porem, para os passageiros, que partem de Coimbra para o norte, ou para o sul, tem o inconveniente de obrigar a fazer uma reducção, a fim de se saber o preço desta cidade para qualquer das estações a que se quer chegar.

Demo-nos porisso ao trabalho de fazer a seguinte tabella, onde se acharão já os preços para as estações, que se pretenderem, a partir de Coimbra:

DE COIMBRA PARA O PORTO

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Souzellas........	140	110	80
Mealhada	340	260	190
Mogofores	480	370	270
Oliveira do Bairro.	630	490	350
Aveiro.	990	770	550
Estarreja	1$260	980	700
Ovar............	1$490	1$160	830
Esmoriz..........	1$690	1$320	940
Granja	1$850	1$440	1$030
Valladares	1$980	1$540	1$100
Villa Nova de Gaia	2$070	1$610	1$150

DE COIMBRA PARA LISBOA

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Taveiro..........	110	90	60
Formoselha.......	310	240	170
Soure...........	580	450	320
Pombal..........	870	680	480
Vermoil..........	1$040	800	570
Albergaria........	1$250	970	690
Cacharias.........	1$430	1$110	790
Chão de Maçãs...	1$590	1$240	880
Payalvo..........	1$750	1$360	970
Entroncamento....	2$020	1$570	1$120
Torres Novas....	2$090	1$630	1$160
Matto de Miranda.	2$240	1$740	1$240
Valle de Figueira.	2$420	1$880	1$340
Santarem.	2$580	2$010	1$430
Sant'Anna........	2$850	2$220	1$580
Ponte de Reguengo	2$940	2$290	1$630
Azambuja........	3$080	2$400	1$710
Carregado........	3$260	2$540	1$810
Villa Franca......	3$390	2$640	1$880
Alhandra.........	3$460	2$690	1$920
Alverca..........	3$530	2$750	1$960
Povoa...........	3$610	2$800	2$000
Sacavem.........	3$750	2$920	2$080
Olivaes..........	3$800	2$960	2$110
Poço do Bispo ...	3$860	3$000	2$140
Lisboa...........	3$930	3$060	2$180

Hospitaes da Universidade.—Publicamos em seguida a conta da Receita e Despeza, dos Hospitaes da Universidade, no mez de Junho ultimo:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente..................	88$100
Recebido do thesoureiro do cofre academico............	875$055
Idem do cofre das rendas proprias dos Hospitaes..........	253$750
Idem da Misericordia da cidade	11$685
Idem da pagadoria da 1.ª divisão por vencimentos militares.	357$360
Idem de dictas pagas por doentes tratados nos Hospitaes....	58$440
Reis..........	1:674$390

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados do mez de Junho..... ..	77$550
Comedorias aos mesmos, desde o 1.º de Maio, até 8 de Junho.	298$035
Dietas aos doentes—dito..	1:038$075
Combustivel e illuminação—dito	100$995
Utensilios—dito.	29$985
Reparos no edificio—dito......	20$635
Roupa (expediente da casa da roupa)—dito...............	3$350
Ao dispensatorio pharmaceutico da Universidade a quarta parte do recebido da Misericordia:......................	10$415
	1:579$060
Saldo que passa ao mez seguinte	95$330
Reis..........	1:674$390

Relação do Porto.—Na sessão do dia 25 distribuiram-se os seguintes aggravos:

Taboa. Antonio da Silva Soares, contra o ministerio publico; juiz Leite, escrivão Sarmento.

Coimbra. Acacio de Magalhães Correa Barbosa, contra o ministerio publico; juiz Baptista, escrivão Mello.

Coimbra. Maria de Seiças, contra Joaquim dos Santos e mulher; juiz Freitas, escrivão Albuquerque.

Coimbra. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa e outro, contra o bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz; juiz Carvalhaes, escrivão Cabral.

Foi assignado o dia 1 de Agosto para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. Antonio Lopes de Sá Esteves, contra José Joaquim da Silva.

Civilisação popular.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que foi brilhante a sessão solemne da Civilisação Popular para commemorar o anniversario da sua installação.

Foram premiados dez discipulos dos que mais se distinguiram durante o anno lectivo. Os premios foram 10 volumes do «Archivo Pittoresco», pagos pela benemerita Sociedade Madrépora do Rio de Janeiro, a mais patriotica e a mais desinteressada das associações portuguezas.

A sessão abriu-se ás 9 horas da noute. Foram lidos os relatorios dos trabalhos da mesa da assemblea geral e da commissão administrativa.

Estiveram presentes á sessão muitas senhoras e cavalheiros representantes de diversas associações.

Fez-se a inauguração dos bustos de El-Rei D. Pedro IV, de D. Pedro V e de D. Fernando, e os retratos dos srs. Rodrigo da Fonseca Magalhães, Manoel da Silva Passos e José Estevão Coelho de Magalhães.

Na occasião da inauguração dos bustos e retratos, uma orchestra, collocada em uma das salas, tocou differentes hymnos e peças de musica.

Depois da distribuição dos premios, usaram da palavra alguns cavalheiros, e entre elles os srs. João Baptista Carvalho, José Antonio Dias, Silva e Albuquerque, Tanesão, Ribeiro Gonçalves, reverendo padre Mena, etc.

Os discursos d'estes cavalheiros versaram sobre a grande vantagem, que resulta do principio da associação posto em pratica, e dos beneficios para o paiz da instrucção popular.

Assassinato por ciumes.— De Santarem escrevem ao *Jornal do Commercio*, que no dia 25, Manuel Rodrigues, soldado de regimento de cavallaria n.º 4, assassinara sua mulher com 7 punhaladas.

N'aquelle dia, Manoel Rodrigues saiu muito cedo para o quartel, e seriam 7 horas voltou a casa. Não encontrando a mulher em casa, saiu a espreital-a, e dizem que tivera provas da sua infidelidade. Voltou para casa, e quando a mulher recolheu, assassinou-a. Tudo isto se passou sem que os visinhos o percebessem, pois habitando Manoel Rodrigues em um primeiro andar, os visinhos da loja nada sentiram.

O soldado com a maior serenidade, tornou ao quartel, e declarou ao commandante que havia assassinado sua mulher. Foi logo preso e entregue á justiça.

A victima do furor d'este barbaro era uma rapariga de 20 annos de idade, natural de Alpiarça.

Noticias navaes. — Da *Gazeta de Portugal* extractamos as seguintes noticias:

Aportaram hontem ao Tejo um vapor de guerra francez e duas canhoneiras, procedentes de Lorient com 6 dias de viagem.

O vapor acha-se guarnecido com 100 praças, monta duas peças e é da força de 160 cavallos.

As canhoneiras são tripuladas por 20 homens, guarnecidas com um rodizio, e as suas machinas têem a força de 20 cavallos.

—Tendo sahido em commissão á ilha da Madeira a corveta *Estephania*, foi substituil-a no serviço do registo do porto o vapor *Mindello*.

—Por noticias de Goa, datadas de 17 de Junho, consta achar-se concluida a mastreação da nova corveta *Damão*, e quasi promptas todas as obras necessarias para aquelle navio seguir para a Europa.

Espera-se que ainda este anno saia de Goa para Lisboa.

—O vapor *Argos* tendo feito hontem viagem de experiencia, e sendo satisfactorio o resultado, promptifica-se para deixar as aguas do Tejo na proxima segunda feira, 1 de Agosto, alim de continuar na costa do Algarve a empregar-se no serviço da fiscalisação das alfandegas.

Noticias da Bairrada. — Dizem de Famalicão ao *Doze de Agosto*, em data de 20 do corrente, o seguinte:

Noticias agricolas

Tenho visitado os nossos campos, e tenho encontrado os milhos da localidade pessimos. Nunca os vi tão maus, aqui!

Os milhos de secca, que tiveram muito bons principios, não se poderam criar, pelo extraordinario estio.

Os das terras regadias estão enfesados, e muito pouco promettem.

Os trigos, que já estão quasi todos recolhidos, produziram pouco.

As chuvas dos fins de Maio, e principios de Junho, prejudicaram-nos immensamente.

A producção de batata (que aqui é pequena) póde reputar-se regular.

Algumas batatas foram atacadas da molestia especial d'este vegetal; porém, outras muitas escaparam intactas.

As fructas, segundo o haviam annunciado os nossos correspondentes, perderam-se quasi todas. Na quinta da Graciosa, contra a regra geral, vi producção regular de peras e maçãs, e alguns pecegos.

As vinhas, por ora, estão lindas.

N'estes ultimos dias o *oidium* tem-n'as tocado em alguns sitios; porém, com pouco prejuizo. As que estão enxofradas (são poucas), excellentes.

As uvas estão um tanto mirradas, pelo demasiado estio; porem, parece-me que, em chovendo (se chover!), se desenvolverão.

Se não houver transtorno, póde já contar-se, que a producção vinicula d'este anno, será superior á do anno passado. Da qualidade ainda se não póde conjecturar.

Pouco vinho ha, aqui, já para vender.

As ultimas vendas realisaram-se a 27$000 reis a pipa de 30 almudes. O almude d'aqui é maior que o de Lisboa, e muito menor do que o do Porto. Trinta almudes, medida de aqui, darão cerca de 32, medida de Lisboa, e 21, medida do Porto.

Os cereaes regulam hoje:

Trigo, 700 reis, milho 560 reis, cevada de 240 a 300 reis (alqueire).

Differentes objectos

O feijão, regula, de 480 a 500 reis.

A bolota está a 200 reis (alqueire).

Carnes

De vacca—a 160 reis (o kilogramma).

De porco—de 240 a 280 reis.

De carneiro—120 reis.

Gallinhas—de 200 a 300 reis (uma).

Frangos—de 80 a 120 reis.

Pombos—de 60 a 100 reis.

Azeite—(alqueire)—2$000 reis.

Vinagre—(almude)—de 1$000 a 1$200

Nozes—(alqueire)—480 reis.

Noticias da India.—A folha official dá conta de ter-se recebido a mala da India, com alcance de 17 de Junho findo.

Falleceu a princeza de Sundem, Nangem Magi, deixando 2 filhos menores, ausentes em Panganor.

O governador geral nomeou uma commissão, que immediatamente entrou na gerencia e fiscalisação da real casa de Sundem.

O subdito britannico Rustomjee Jamsetjee Jejeebhoy, estabeleceu á sua custa uma botica e um partido de medicina, na cidade de Damão.

São estas as mais importantes noticias de que dá conta a folha official.

Descobrimento importante para os creadores de gado.—O sr. Caldas Aulette, talento muito applicado e serio, acaba de descobrir uma combinação de farinhas, a qual com muita vantagem póde substituir as rações que ordinariamente se dão aos gados, por ser muito mais barata e mais nutriente.

O conselho veterinario do instituto agricola deu a respeito da farinha descoberta pelo sr. Caldas o parecer seguinte:

«A farinha tem bom cheiro e sabor assucarado; é entrefina, suave ao tacto; desmancha-se facilmente na agua.

«E' composta exclusivamente de farinha leguminosa.

«Contém todos os principios que compõe o grão de cevada.

«Abundando mais que esta em materias gordas, em assucar e materias plasticas.

«A equivalencia dos alimentos, sendo determinada pela relação da quantidade do azote, a qual corresponde á relação das substancias proteicas ou plasticas, dosou-se para este fim o azote do grão da cevada, que se usa vulgarmente nas rações dos cavallos, e fez-se depois igual dosagem do azote da farinha proposta.

«Esta analyse comparativa deu:

«Em 100 partes;

«De cevada boa, materia azotada 7,56.

«De farinha nutritiva 21,56.

«O que quer dizer que um peso de farinha, um kilogramma por exemplo, equivale em effeito nutritivo a tres kilogrammas de grão de cevada.

«Em vista d'estes resultados, o conselho é de opinião que a farinha examinada é uma farinha altamente nutritiva. Que deve ser de bom effeito dynamico pela grande quantidade de oleo e de assucar que contem, e de bom effeito cevaticio pela quantidade enorme que possue de materias azotadas.

«O conselho não entende comtudo que esta farinha deva substituir toda a ração habitual, que se presta aos cavallos e aos gados, porque lhe falta o peso, o volume e a consistencia das rações ordinarias, qualidades que indirectamente concorrem nos animaes, especialmente nos herbivoros, á excitação geral e á actividade do apparelho digestivo.

«Parece ao conselho que esta farinha não pode nem deve dispensar a ração das palhas; mas que pode com igualdade e effeito substituir-se em relação de um a tres na ração de grão da cevada.

«Isto é, que um kilogramma de farinha poderá dispensar tres kilogrammas de cevada, sendo este kilogramma de farinha ministrado em forma de palhada, isto é, amassado com palha cortada.

«Se fôr dada na relação de um a dois, os animaes não podem deixar de medrar muito mais com esta ração do que com a ração de grão por inteiro.»

Noticias do campo. — Diz a *Voz do Minho*, de Valença, que triste aspecto apresentam hoje os milhos das terras seccas, que os ventos e sol abrasador da semana passada acabaram de esterelisar.

Sempre da esperança vive o homem, e mais ainda o lavrador, que a cada passo vigia as suas searas, das quaes espera a recompensa de tantas fadigas.

Ainda contavamos com as chuvas que tinham estado imminentes, e que ha um anno haviam cahido por esta occasião, quando sobreveiu um tempo tão contrario ao desenvolvimento dos milhos de sequeiro, que os vimos de todo estalar e seccar.

Infelizmente não somos nós sós os que lamentamos esta quadra abrasadora, que por muitas partes corre ella prejudicial para o campo como tem annunciado a imprensa.

Não bastam só os cuidados e os esforços do lavrador; é preciso depois que Deus proteja a sementeira de que está pendente a abundancia, quando o homem tem posto os meios ao seu alcance.

Começaram hontem as preces para implorar o auxilio do ceu, que já por outras partes se fizeram para o mesmo fim.

No mercado já o milho encareceu e se vendeu a 570, e o trigo a 700 reis.

Tambem nos pareceu que o feijão das terras sequeiras seria mais productivo; porem a secca frustrou as nossas esperanças. O rajado ordinario commum correu no mercado a 960 por alqueire.

Continua a colheita das batataes, que é muito irregular e por aqui menos que do anno passado no geral.

Ainda menos esperavamos nós, quando o mal atacou esta planta, que soffreu mais ou menos, conforme o grau de vegetação em que se achava.

De uma sementeira do meado de Janeiro sabemos nós, que colhida em 17 de Julho ainda cada alqueire produziu a 21 e tanto, tendo a observar-se que tal variedade de tuberculos produziu o anno passado a 40 por semente em uma superficie de 5 metros quadrados por alqueire de producção, occupando este anno 10 metros.

Outras plantações de 5 e 22 de Fevereiro, que agora se colheram e de outra variedade produziram a 11 sementes, fazendo em taes terrenos pouca differença para menos dos annos de abundancia.

Veremos as plantações de Março.

Invento.—Foi concedido ao sr. João Marshall privilegio por cinco annos, como inventor de um novo systema de extracção e filtração de oleos e outros liquidos de substancias oleoginosas e não oleoginosas, por meio de uma prensa de força hydraulica, composta de um ou mais embolos.

A descripção e o desenho d'este invento acham-se expostos no instituto industrial de Lisboa, não só para a necessaria instrucção dos industriaes, mas tambem para os effeitos legaes que resultam do decreto que concedeu o privilegio.

Suicidio.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que quando na quarta feira, cerca das sete horas da tarde, entrava no cemiterio dos Prazeres um enterro da freguezia de S. Mamede, ouviu-se alli a detonação de um tiro.

Dirigindo-se os guardas ao local da occorrencia, e chamadas as auctoridades, viu-se um individuo já idoso, no chão, com o craneo esmigalhado.

Na algibeira tinha uma carta dirigida ao sr. administrador do cemiterio, que pouco mais ou menos declarava o seguinte: que se chamava Lourenço Morin, e tinha de idade sessenta e oito annos; que a sua profissão era pintor; mas que attentas ás suas circumstancias, e não tendo nada que esperar n'este mundo, preferia pôr termo á existencia. Se o suicidio é sem controversia um acto de fraqueza, a morte é o descanço dos infelizes.

Estando quasi veletudinario e sem arrimo no mundo, porque é verdade tinha um irmão abastado em Oeiras, mas que não lhe valia nunca, julgava assim dever acabar com a sua attribulada existencia.

Acabaram-se os Pyreneos.—Diz a *Revolução de Setembro*, que no dia 15 d'este mez, uma locomotiva atravessou os Pyreneos de Hespanha para França. Passou 26 kilometros de tuneis, cavados n'estes agigantados rochedos, a 400 pés acima do nivel do mar. Foi uma experiencia coroada de feliz resultado. A inauguração official da linha de Madrid a Paris será no dia 15 de Agosto, dia fixado pelo rei de Hespanha, que deseja assistir a esta solemnidade.

Incendio.—Ao *Douro* constou que houvera ha dias em Lamego um grande incendio nas casas do sr. Francisco Paes de Figueiredo, abastado negociante d'aquella cidade.

Parece que foram grandes os prejuizos apesar dos esforços empregados para o extinguir, e que houve alguns ferimentos.

Privilegio.—Foi concedido privilegio por cinco annos ao sr. Agostinho Roxo, como introductor d'um novo apparelho, denominado «arco mechanico», para a fabricação de chapeus de feltro.

A descripção e o desenho deste invento encontram-se expostos, para instrucção dos industriaes, no instituto industrial de Lisboa.

Desgraça.—Diz o *Jornal do Commercio*, que hontem pela manhã, estando quatro homens a carregar areia do sitio do Alfeite, para lastro de um navio, desabou sobre elles uma enorme massa de areia por falta de base. Morreram immediatamente. Uma hora depois, ou menos ainda, quando os desenterraram estavam já negros em consequencia da asphixia que soffreram.

A' falta de policia, á criminosa liberdade concedida á pobre gente que alli vae carregar areia, se devem estas quatro mortes. Os carregadores vão a Alfeite e cavam onde melhor lhes parece. Ninguem os impede de cavarem pelas suas proprias mãos similhantes sepulturas.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguites:

Paris 26—A auctoridade impediu uma manifestação garibaldina.

Nova-York 16—Os federaes passaram o Potomac, perseguindo os confederados.

O emprestimo de 50 milhões foi mal succedido.

Paris—Os prussianos augmentaram a guarnição de Kiel.

O general mexicano Dublado reconheceu o imperador Maximiliano.

Paris 27—A Dinamarca consente na separação completa dos ducados, mas não na cessão de Alsen.

Francfort 28—A conferencia de hontem durou meia hora.

Os allemães consentirão no armisticio, mas só depois da fixação das bases da paz.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE um bonito caleche por preço commodo. Quem pretender, dirija-se a José da Silva, aos Grillos.

DESPEDIDA

2 FRANCISCO MARIA PEREIRA DA SILVA, não podendo ir pessoalmente despedir-se de todas as pessoas, que o trataram com tanta benevolencia nesta cidade, vai por este meio agradecer-lhes, tantos obsequios recebidos; e offerecer-lhes os seus serviços em Lisboa para onde vai residir.

3 A MULHER E FILHOS de Francisco Antonio d'Almeida, vendem o seu quintal e casas no Chão do Bispo, e a Ervideira: sendo o primeiro lanço do quintal 200$000 rs. e de Ervideira 120$000. No dia 7 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, recebem os lanços em sua casa em Coimbra, rua dos Militares, n.º 14, podendo ser procurados desde já. Quer-se prompto pagamento.

4 TABELLA DOS EMOLUMENTOS. Chegaram á loja de José de Mesquita alguns exemplares da edição d'estas tabellas, publicadas pela empreza do *Archivo Juridico*.

Vendem-se por 240.

LIVRARIA ECONOMICA

5 ANTONIO D'OLIVEIRA, na rua da Sophia, n.º 17, compra toda a qualidade de livros em pequenas ou grandes porções, e da mesma forma os vende.

Incumbe-se de satisfazer toda a encommenda de livros novos ou usados, ainda os mais raros, dando-os pelos preços correntes.

Continua a alugar romances e outros livros dos mais acreditados auctores.

No mesmo estabelecimento se vende por 600 rs. a «Vida de Jesus» de Mr. Renan, traduzida em portuguez.

DILGENCIA DE JOSÉ PAULO RODRIGUES

ENTRE A MEALHADA E VIZEU

6 COMEÇA a sua carreira, no dia 25, fazendo tres carreiras por semana. Sahe da Mealhada nas segundas, quartas e sextas feiras; e de Vizeu nos mesmos dias. Da Mealhada sahe ás 9 horas da tarde, e de Vizeu ás 5 horas tambem da tarde. Chega á Mealhada ao primeiro comboio da manhã.

Preço 2$000 rs. cada passageiro, levando gratis 15 kilogrammas, e do excesso pagarão 20 rs. por cada kilogramma.

Vendem-se os bilhetes, em Lisboa no Arco do Bandeira, n.º 225; em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista; na Mealhada, na estação da mesma diligencia; e em Vizeu, na loja do sr. Antonio da Silva Loureiro.

Tambem ha carros para bagagem.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 6 DE AGOSTO.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria tres cautellas de 560 no premio grande, e quartos e cautellas nos mais premios abaixo notados:

N.º 1359 teve 6:000$000
N.º 1387 teve 30$000
N.º 2847 teve 30$000
N.º 3076 teve 30$000
N.º 112 teve 30$000

ESTABELECIMENTO DE CHAPEUS E METAES

8 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de chapeus e metaes, que debaixo do nome de José Augusto Baptista Roldão, se achava na rua do Corvo, passou a novo dono, e mudou de residencia. O seu possuidor actual, Augusto Luiz Martha, faz publico por este meio, que o dito estabelecimento se acha situado na rua dos Esteireiros, onde continua a fazer toda e qualquer obra concernente a chapeus e metaes. Espera que todos os freguezes, como até aqui, continuem a honral-o.

Na loja de ferragem, sita na rua do Sargento Mór, n.º 7, recebe-se toda e qualquer encommenda para o mesmo estabelecimento.

Coimbra 22 de Julho de 1864.

DESPEDIDA

9 GILBERTO ANTONIO ROLLA, tendo de partir desta cidade, e não lhe sendo possivel despedir-se individualmente das pessoas que tiveram a delicadeza de o cumprimentar, faz deste modo as suas despedidas a todas, agradecendo as attenções que recebeu e protestando o seu reconhecimento.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & COMPANHIA

RUA DA CALÇADA N.º 12

10 TEM RECEBIDO sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 melimetros, sendo alguns de novo systema, bem como armas para caça, de 1 cano de 3$200 a 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000, das quaes já tem vendido bastantes, e tem provado muito bem.

REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

11 AS PESSOAS que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem dirigir-se para Leiria a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa Marques, ou para Coimbra ao agente do deposito nesta cidade, Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & COMPANHIA

CALÇADA N.º 12

12 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter, de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregaje de todas as qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino, e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente novo sortimento de varios objectos, alguns dos quaes são transparentes para janellas e ferragens proprias para os ditos, gallerias, pateres, braçadeiras de algodão para cortinados, sacos de noite em tapete, porte-viagem para homem, saccos de xagran para senhoras, de diversos tamanhos, estojos para barba, seringas francezas com mola, faqueiros de marfim, de osso branco e preto, com balanço e sem elle, candieiros petrolines, e petroline da melhor qualidade, tapetes de pelle para candieiros, stearina franceza; *e outras* muitas e diversas miudezas, que se encontram no seu estabelecimento, com preços modificados, em relação aos de Lisboa e Porto.

A' ULTIMA HORA.

LYCEU NACIONAL DE COIMBRA

Resultado dos exames do anno lectivo de 1863-1864, acabados hoje, 30 de Julho.

Disciplinas	Approvados com distincção.	Approvados simplesmente	Reprovados	Total dos exames
Instrucção primaria		130	9	139
Portuguez, 1.º anno	7	202	8	217
Portuguez, 3.º anno		108	20	128
Desenho	2	246	72	320
Francez	32	175	53	260
Inglez		4		4
Latim	17	109	6	132
Latinidade	1	76	49	126
Philosophia racional e moral	5	81	76	162
Geometria plana	16	160	73	249
Mathematica elementar	2	21	27	50
Historia	18	104	23	145
Oratoria	12	93	20	125
Introducção	12	84	14	110
Total geral	123	1:591	450	2:167

N. B.—Não tivemos tempo para verificar o numero dos estudantes, que tendo sido admittidos a exame das differentes disciplinas, não quizeram apresentar-se no dia que lhes foi marcado; provavelmente porque recearam o resultado d'elle. Sabemos, porem, que foi consideravel.

Nos approvados em geometria plana, foram approvados 4, só para pharmacia; e nos approvados em introducção, foram tambem approvados 2, só para pharmacia.—Nos distinctos em oratoria, vae incluido um, que foi approvado com louvor.—Nos reprovados em mathematica, retirou-se um no meio do exame.— O mesmo aconteceu com um examinando em latim, e dois em desenho.

Advertencia.—Pedimos aos jornaes desta cidade de Coimbra, que quando transcreverem do *Conimbricense* esta e outras estatisticas e noticias, que nos custam bom trabalho a obter e coordenar, nos façam o obsequio de indicar o jornal d'onde as copiam.

NUMERO 1097 — TERÇA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ... 3$200
Por semestre ... 1$600
Por trimestre ... 800
Correspondencia por linha ... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ... 3$720
Por semestre ... 1$860
Por trimestre ... 930
Avulso ... 40

COIMBRA 1 DE AGOSTO

A *honestidade historica* vai-se manifestando cada vez mais. O banqueiro Stern de Londres, que negociára com o sr. ministro da fazenda o ultimo emprestimo, acaba de ser agraciado com o titulo de Barão; e dizem os jornaes de Lisboa, que o vae ser tambem com uma commenda o celebre Youle das duas mil libras!

Pode agora cantar o hymno a situação; que está em toda a plenitude realisado o seu programma de *honestidade!*

Pois diziam que a regeneração concedera titulos a capitalistas; que a opinião publica stygmatisava essas concessões; e em nome da *honestidade* pediam as cadeiras ministeriaes;— e agora practicam os mesmos actos contra os quaes se haviam insurgido, e affrontam a opinião, que hoje mais do que nunca é contraria á similhantes actos?!

E' o castigo de Deus, que persegue esta gente. Não restava de tudo, que tinham calumniosamente envenenado, senão a agraciação de capitalistas, que ainda não houvessem imitado da regeneração; pois nem isso mesmo poderam deixar de fazer, tornando ainda a passar pelas forcas caudinas, e divinisando agora o que d'antes chamavam escandalos e patronato!

Mas ha uma differença importante entre o que practicou a regeneração, e o que o sr. ministro actual da fazenda acaba de affrontar.

Então o baronato a Erlanger explicava-se pela difficuldade de conseguir a operação, no meio da agitação geral da Europa, quando ainda não havia a lei da desamortisação, quando por tanto o nosso credito se achava em condições menos favoraveis; hoje porem que nenhuma destas circunstancias póde favorecer a lembrança da graça, resta sómente aos orgãos do sr. ministro da fazenda a desgraçada tangente, de que foi preciso por aquelle meio fazer ceder o banqueiro Stern da preferencia que tinha obtido nos emprestimos futuros!

De forma que explicado por este modo o facto, não é uma graça concedida por serviços feitos ao paiz; mas sim um contracto em que intervem a corôa agraciando, para livrar o sr. Lobo d'Avila de promessas indiscretas, e pouco vantajosas para a prosperidade do paiz, e para o credito pessoal de s. ex.ª

A que abatimento e degradação chegou o poder em Portugal!

Mas é obra dos actuaes ministros, que a todo custo desejam conservar as pastas; é condição do governo pessoal, em que se não observam as praxes constitucionaes.

Estes e outros factos que ahi se practicam todos os dias, hãode ir desenganando o povo, de que é preciso manifestar clara e energicamente a sua desapprovação a similhante modo de governar. E' intoleravel que por tal modo se abuse da auctoridade, sempre e sómente em proveito de afilhados poderosos, cuja intervenção nos negocios do estado a opinião publica, teima em considerar suspeita, e nociva á prosperidade do paiz.

MELHORAMENTOS MUNICIPAES.

A camara mandou encanar as aguas que em 1858 foram exploradas junto de Cellas, na azinhaga chamada das Teixeiras, e as que pertenciam ao extincto collegio de S. Bento, e andavam perdidas n'uma quinta do sr. Vieira de Mello, para deste modo abastecer os chafarizes dos largos das Sés, aonde era geralmente sentida grande escacez.

Já neste jornal publicámos os documentos, que nos foram enviados pela vereação municipal, relativos a este assumpto, que não deve por modo algum preterir-se por outro qualquer. Coimbra tem muita falta d'agua, principalmente no bairro alto; e nas epochas em que o Mondego, de que se abastece o bairro baixo, enche consideravelmente, torna-se então a escacez geral em toda a cidade.

Por estas razões, desde 1858 todas as vereações municipaes tem pretendido augmentar a corrente das fontes; mas varios obstaculos appareceram sempre para se chegar a um resultado satisfatorio. Umas vezes eram exigencias d'alguns proprietarios; outras complicações com a Universidade, á qual ficaram pertencendo os bens do collegio de S. Bento; outras a incuria e inercia do governo, que nada resolvia sobre este objecto de tão instante necessidade.

Agora felizmente acha-se ultimado este negocio, com a portaria que entregou á camara desta cidade a posse das aguas do collegio de S. Bento; e só é muito para deseja, que a vereação quanto antes conclua a obra, para que venha Coimbra a ter senão toda a agua de que necessita, ao menos mais aquella porção, que andava perdida, e que junta com a encontrada em 1858 na azinhaga das Teixeiras, já augmenta consideravelmente, a que até agora abastecia os chafarizes publicos.

OUTROS MELHORAMENTOS.

Consta-nos que se vão começar as obras no cerco dos jesuitas, dado á camara pela lei das côrtes, approvada na ultima sessão legislativa.

Estimamos que assim aconteça; mas lembramos á municipalidade, que ha ahi duas obras de primeira necessidade, que é urgente concluir, primeiro do que encetar outras.

O cemiterio não tem capella decente, não possue uma casa para dissecções, e o que ainda é peior, parte dos muros dos lados do nascente e norte, estão caidos, sem se haver curado até ha pouco de os levantar, como nos annos anteriores se deveria ter feito, se a politica não interviesse até nisto. Urge por tanto que a vereação actual remedeie os graves inconvenientes que ha de continuar este vergonhoso estado, e conclua aquelle monumento de Coimbra.

O caes novo é outra obra para a qual a vereação deve tambem voltar as suas vistas. Não sómente como passeio, mas tambem como resguardo da cidade á invasão das enchentes do Mondego, aquella obra é mister que se conclua, pelo menos até ao porto dos Oleiros, alinhando-a nos quintaes e insuas contiguas, tornando-a transitavel das Ameias para baixo, e alteando-lhe o pavimento até á Portagem.

Tracte pois a vereação primeiro destas obras: e depois se lhe restar tempo e dinheiro, comece então a do cerco dos Jesuitas. Em quanto houver aquellas duas obras de primeira necessidade, entendemos que a municipalidade andará mal se for tentar outras, para ficar tudo incompleto.

COLLEGIO DE S. BENTO.

A pedido publicamos em seguida a estatistica dos exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra, pelos alumnos internos e externos do collegio de S. Bento, nos mezes de Junho e Julho de 1864.

O resultado dos exames, sobre tudo attendendo a que geralmente houve neste anno mais rigor do que no passado, é muito lisongeiro para este collegio.

FORAM APPROVADOS

Em Instrucção primaria

Adolfo Luiz Victorio Correa de Lacerda, Antonio Alberto de Carvalho e Castro Freire Cortez, Antonio dos Santos Rocha, Bernardino Antonio da Silva Cardoso, Bernardo Xavier Rebello de Faria, Cesar Augusto Amado d'Albuquerque, Cyriaco Lourenço de Sousa, Gaspar da Silva Loyo, Herminio Manoel Pinto, João dos Reis Leitão Marrocos, José dos Santos Palmella, Luiz de Napoles Vasconcellos de Quadros, Manoel dos Santos Rocha, Nuno Demetrio Alvares, Antonio Arthur Baldaque Pereira da Silva, Joaquim Antonio Rodrigues, José Paulo Monteiro Cancella, Luiz Diogo de Gouvea, Luiz de Sousa Doria.—Ficaram approvados 19.

Em Portuguez 1.º e 2.º anno

Adelino Antonio das Neves e Mello, Antonio Alberto de Carvalho e Castro Freire Cortez, Antonio Augusto de Carvalho e Castro Freire Cortez, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, Antonio Augusto Ferreira Barbosa, Antonio José Fernandes Dias, Antonio Mendes de Mattos Boavida, Antonio dos Santos Rocha, Bernardino Antonio da Silva Cardoso, Bernardo Xavier Rebello de Faria, Cyriaco Lourenço de Sousa, Francisco José d'Oliveira, Francisco Xavier da Costa Coutinho Cabral, José dos Santos Palmella, João Carlos Cardoso Barreto Feio, José Barreto Alvim Feio, José Francisco Caldeira Juzarte, Luiz de Napoles Vasconcellos de Quadros, Manoel dos Santos Rocha, Herminio Manoel Pinto, Alfredo Moreira da Camara, Antonio Avelino, Antonio Arthur Baldaque Pereira da Silva, Antonio Sarmento da Fonseca, Bazilio Alberto de Sousa Pinto, Carlos Simões, José Lopes, José Xavier Cerveira e Sousa, Luiz de Sousa Doria, Joaquim Antonio Rodrigues, Luiz Diogo de Gouvea, José Paulo Monteiro Cancella, José Augusto Cabral Correa d'Amaral, Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho, Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira, José Jorge de Gouvea Osorio, João Rodrigues Marques Valente, Sebastião Simões Pereira, Gaspar da Silva Loyo, Jacintho Xavier da Costa Coutinho Cabral, Nuno Demetrio Alvares.— Ficaram approvados 41.

Em Francez

Antonio Augusto de Carvalho e Castro Freire Cortez, Antonio Maria Gouvea, Antonio Baptista de Sousa, Francisco Eugenio Magarino Torres, João Antonio da Silva Cardoso, João da Fonseca Pestana, João Maria Fialho Gomes, Manoel Caetano de Barros Biscaia, José Maria de Lima Nunes, Manoel Dias da Gama Leite, José Lopes Ferreira, Domingos Correa Caldeira Castello Branco, Tristão da Cunha Azevedo Lemos Castello Branco, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, João Carlos Cardoso Bareto Feio, José Barreto Alvim Feio, Antonio Sarmento da Fonseca, José Paulo Monteiro Cancella, João Rodrigues Marques Valente, Sebastião Simões Pereira, Antonio Mendes de Mattos Boavida, José Augusto Cabral Correa d'Amaral, Francisco José d'Oliveira, José Jorge de Gouveia Osorio, Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira, José dos Santos Palmella, Carlos Simões, Antonio José Fernandes Dias, Cyriaco Lourenço de Sousa, Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho, Alfredo da Silva Machado, Annibal Augusto de Mello, Ayres d'Araujo Maia, Bernardo Xavier Rebello de Faria.—Ficaram approvados 34.

Em Dezenho do 1.º anno

Alvaro Paes de Faria, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Antonio Baptista de Sousa, Antonio Mendo Caldeira Castel-Branco, Antonio Tavares de Macedo, Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Candido Augusto d'Oliveira, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Ildefonso Porphyrio da Silva Mendonça, João Antonio Teixeira de Castro, José Antonio de Sousa Menezes, José Cabral Teixeira Coelho, D. José Francisco de Paula e Almeida, José Manoel Teixeira de Castro, Julio Pereira Vieira, Lucas Trindade d'Oliveira, Paulo Augusto de Sousa Couceiro, Vicente Rodrigues Monteiro, Adriano Augusto da Silva Monteiro, Adolpho Rodrigues Severim d'Azevedo, Antonio Augusto Miguel, Antonio de Padua Ponses de Carvalho, Antonio Maria Rodrigues, Curiolano de Freitas Beça, Jacinto Valentim Parreira, João de Menezes Parreira, Joaquim José d'Andrade e Silva, José de Gusmão de Oliveira Moura, José Maria Neves, José Marques Perdigão, José Homem Correia Telles, D. Thomaz de Napoles, Joaquim José Ribeiro Henriques d'Avellar, Duarte Raphael Gor-

jão, Ignacio Teixeira de Menezes, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, Antonio Joaquim d'Oliveira Valente, Antonio Ferreira de Freitas, Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado, José Maria de Lima e Nunes, José Raymundo Alves Sobral, José Rodrigues Pardinha, José Augusto de Sousa Leitão, Jorge de Lemos Monjardino, Vicente Carlos de Sousa, Avelino Augusto de Freitas Sampaio, Francisco Augusto Correia Barata, Antonio de Sousa Guerra, Antonio Ferreira Dias, Augusto Frederico de Sousa Doria, Francisco Januario da Silva Pereira, José Lopes Guimarães, Julio Marques de Vilhena, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal.—Ficaram approvados 54.

Em Grammatica e traducção Latina

Francisco Domingos Marçal, Francisco Ferreira Saturnino Braga, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, José Maria de Lemos Junior, Augusto Cesar Duarte Pereira, José Xavier Cerveira e Sousa, Antonio Augusto de Carvalho e Castro Freire Cortez, João Antonio da Silva Cardoso, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, Antonio Mendes de Mattos Boavida, João Carlos Cardoso Barreto Feio, José Paulo Monteiro Cancella, João Rodrigues Marques Valente, José Augusto Cabral Correia d'Amaral, Francisco José d'Oliveira, José Jorge de Gouveia Osorio, Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira, José Barreto Alvim Feio, Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho, Nuno Demetrio Alvares, Carlos Simões, Antonio Maria Gouveia, Manoel Caetano de Barros Biscaia.—Ficaram approvados 23.

Em Portuguez do 2.° e 3.° anno

João Maria Fialho Gomes, Antonio Avelino, José Xavier Cerveira e Sousa, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, José Jorge de Gouveia Osorio, Sebastião Simões Pereira, João Carlos Cardoso Barreto Feio, José Paulo Monteiro Cancella, Antonio Mendes de Mattos Boavida, Nuno Demetrio Alvares, Bernardo Xavier Rebello de Faria, José dos Santos Palmella, Antonio Sarmento da Fonseca, Antonio Ferreira Cardoso de Oliveira, Carlos Simões, José Augusto Cabral Correia d'Amaral, Antonio Augusto de Carvalho e Castro Freire Cortez.—Ficaram approvados 17.

Em Latinidade

Joaquim José Ribeiro Henriques d'Avellar, Ildefonso Porphyrio de Mendonça e Silva, Francisco Eugenio Magarino Torres, José Antonio Gomes, João Antonio da Silva Cardoso, Antonio Mendes de Mattos Boavida, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, João Carlos Cardoso Barreto Feio, José Paulo Monteiro Cancella, José Cabral Teixeira Coelho, Nuno Demetrio Alvares, José Augusto Cabral Correia d'Amaral, Domingos Correia Caldeira Castel-Branco, Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira, José Jorge de Gouveia Osorio.—Ficaram approvados 15.

Em Arithmetica e Geometria plana

Duarte Raphael Gorjão, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, Vicente Rodrigues Monteiro, Adriano Augusto da Silva Monteiro, Frederico Augusto Coelho Nobre Mourão, Joaquim José d'Andrade e Silva, José Marques Perdigão, D. Thomaz de Napoles, Antonio Gonçalves Valejo Espada, Custodio de Sousa Guerra, Antonio de Sousa Guerra, Antonio Maria Rodrigues, Antonio Augusto Ribeiro de Campos, Francisco Augusto Correa Barata, José Cabral Teixeira Coelho, Candido Augusto de Oliveira, Joaquim José Pereira Barradas, José Maria de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, João Xavier Pereira Simões, Julio Collaço da Veiga Vidal, Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, Ildefonso Porphyrio de Mendonça e Silva, Lucas da Trindade Oliveira, Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Bartholomeu José Lobo d'Amaral, José Maria de Lima e Nunes, Augusto Frederico Sousa Doria, José Lopes Guimarães, José Rodrigues Pardinha, João Maria Ayres de Campos.—Ficaram approvados 31.

Em Mathematica elementar

D. Thomaz de Napoles, Joaquim José de Andrade e Silva—Ficaram approvados 2.

Em Chronologia, Geographia e Historia

Antonio Tavares de Macedo, Francisco Pires da Costa, Vicente Rodrigues Monteiro, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Joaquim José d'Andrade e Silva, Custodio de Sousa Guerra, Ildefonso Prophyrio de Mendonça e Silva, José Marques Perdigão—Ficaram approvados 8.

Em Oratoria e Poetica

Antonio Augusto Sampaio e Mello, João Antonio Teixeira de Castro, Vicente Rodrigues Monteiro, Francisco Pires da Costa, Albano Augusto Fragoso, João Ferreira Arnaldo, João Manoel Teixeira das Neves Rebello, José Maria Pessoa, Manoel Maria Pessoa — Ficaram approvados 9.

Em Philosophia racional e moral

Antonio Augusto Sampaio e Mello, João Antonio Teixeira de Castro, Joaquim José Ribeiro Henriques d'Avellar, José Manoel Teixeira de Castro, Albano Augusto Fragoso, Antonio Henriques Secco, Lucas Trindade d'Oliveira—Ficaram approvados 7.

Em Introducção á historia dos tres reinos

Adolpho Rodrigues Severino d'Azevedo, Antonio Duarte de Carvalho, Francisco Rodrigues Rogerio, Joaquim de Jesus Lopes, Antonio Tavares de Macedo, José de Gusmão de Oliveira Moura, Antonio Augusto Coelho, João Velloso Pessanha Cabral—Ficaram approvados 8.

Ficaram distinctos nos exames em Latim

Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, Antonio Mendes de Mattos Boavida, João Carlos Cardoso Barreto Feio, José Paulo Monteiro Cancella.

Em Latinidade

Francisco Eugenio Magarino Torres.

Em Francez

Antonio Augusto de Carvalho e Castro Freire Cortez, Francisco Eugenio Magarino Torres, João Antonio da Silva Cardoso, João Maria Fialho Gomes, Antonio Alvares Pereira Carneiro Leal, Bernardo Xavier Rebello de Faria.

Em Geometria plana

Francisco Augusto Correa Barata, Francisco Cabral Teixeira Coelho, D. Thomaz de Napoles.

Em Historia

Ildefonso Porphyrio de Mendonça e Silva.

Total dos distinctos 15.

Houve ao todo 268 approvações, que juntas ás 2:436 anteriores, conta este collegio desde a sua fundação 2:704 approvações nos seus alumnos.

As reprovações neste anno foram 32.

Collegio de S. Bento 2 de Agosto de 1864.

O Director,

Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão do 1.° de Julho de 1864.

Presidencia do exm.° sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes, os srs. Santos, Xavier de Lima, Sarmento, Ferreira, e Fructuoso.

Aberta a sessão, foi lida a seguinte correspondencia.

Um officio do commissario dos estudos, informando favoravelmente o requerimento do professor de ensino primario de Castello Viegas. Mandou-se pagar a gratificação pedida em presença da respectiva informação.

Um do governo civil, devolvendo approvada pelo conselho de districto a planta da escada, que se pretende fazer para a casa de Felisberto José Ferreira Guimarães, sita na rua da Calçada.—Mandou-se reduzir a termo o accordo feito, e julgar-se por sentença.

Um do vice-reitor da Universidade, declarando ter feito, quanto poude em favor do publico na pretenção das aguas. — A camara deliberou agradecer-lhe os bons officios prestados ao municipio.

Uma parte do inspector de incendios, dando conta de que no fogo do dia 18, o primeiro guia da 4.ª bomba, e os bombeiros n.os 46, 47, 56 e 58 subtrairam um presunto dentro de um balde de lona, indo depois comel-o a casa do bombeiro n.° 55. A camara accordou em suspender do exercicio e vencimentos, os individuos que praticaram o furto, e pedir ao sr. administrador do concelho o levantamento do auto de investigação.

Requerimentos e accordãos

Antonio José Paes da Silva, pedindo se lhe conceda fazer o mausoleu de seu fallecido sogro em terreno differente de que actualmente occupa a sepultura.—Despacho—Deferido.

José Dias de Paiva, e outros moradores da rua do Visconde da Luz, pedindo columnas para arcos e bandeiras a fim de tornar mais pomposa a festa da Rainha Santa—Despacho—Indeferido em observancia do accordão da camara municipal de 26 de Fevereiro do anno corrente.

Theotonio Correa da Veiga, de Taveiro, queixando-se de que Joaquim Ignacio, do mesmo lugar, usurpara uma estrada publica. —Mandou-se officiar ao sr. administrador do concelho para fazer intimar o supplicado para restituir ao publico o terreno, que se diz usurpado, caso seja verdadeira a accusação.

Manoel Marques Pereira Ribeiro, capellão do cemiterio, pedindo se lhe marque a hora dos enterramentos no verão e inverno, ficando exceptuado o caso de epidemia.— Despacho— Providenciar-se-ha, officiando-se ao sr. Bispo para obter dos reverendos parochos, que não demorem os enterramentos, e os determinem para horas commodas.

Auctorisou-se a compra de uma banqueta para a capella do cemiterio.

Mandou-se publicar um edital, regulando o despejo de immundicies, e assignando o local competente.

Mandou-se pedir auctorisação ao conselho de districto para intentar tres acções judiciaes, sendo uma contra o dr. Jeronymo José de Mello, as outras contra o dono do convento da Estrella, e D. Maria Francisca de Ornellas.

Foi nomeado zelador municipal, José de Abrantes Saraiva, e ajudante da rodeira, Maria da Purificação de Nossa Senhora.

Foi suspenso do exercicio e vencimentos por 15 dias o zelador Joaquim Maria Soares, e Joaquim Gaspar.

Assentou-se sob proposta do sr. Sarmento, fazer prohibir o accender fogueiras na rua.

Approvaram-se as contas da junta de parochia de Sernache.

Em seguida levantou-se a sessão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Chamo a attenção do Illm.° sr. D. Julião Gomes, chefe da exploração do caminho de ferro, para que olhe sobre o procedimento do chefe da estação de Formoselha, o qual pratica casos, que alem de prejudicar a empreza, não menos prejudica quem tem de tomar comboio na dita estação, e um dos casos é o seguinte.

No dia 28 do corrente, pelas 10 horas da noute, um passageiro esperava alli o comboio, munido de seu competente bilhete, que alli tinha comprado, para seguir seu transito para Soure: chegado finalmente o dito comboio em que tinha d'entrar; este não teve de paragem mais de que 30 segundos se tanto, e ás vozes do chefe da estação que dizia—pode marchar para a frente, que não ha aqui nada, o comboio marchou, deixando ficar em terra o passageiro, que queria seguir a sua jornada, não lhe dando tempo á entrada!! apesar d'estar sempre na frente da estação.

Ainda não eram decorridos pois 20 minutos se sentiu o apito do comboio de mercadorias, que apesar de muito apitar não poude ser ouvido pelo agulheiro e nem poude dar signal, porque não estava, no posto que lhe compete.

Todas estas irregularidades são devidas ao pouco zelo e vigilancia do chefe da dita estação, que só cura de folguedos.

Joaquim Rodrigues Pereira.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra.—Ha dias procedeu-se á distribuição dos premios, pelos alumnos mais distinctos da escola d'instrucção primaria do collegio dos orphãos. Foram premiados os seguintes orphãos:

Na 1.ª classe

Julio José Marques, Domingos Dias da Cruz, José Maria Costa, e Manoel de Lemos.

Na 2.ª classe

Augusto Ferreira, e José Monteiro.

Obtiveram distincção

Na 1.ª classe

José Lopes de Lima Macedo, e Antonio Nunes.

Na 2.ª classe

Fernão Augusto de Paiva.

Na 3.ª classe

Antonio Domingues, Manoel Simões, e Antonio de Mattos.

Damos os parabens ás familias d'estas pobres crianças, e fazemos votos pelo progressivo desenvolvimento intellectual dos meninos orphãos, porque os achamos dignos da consideração publica, e porque muito prezamos os creditos do pio estabelecimento, que os abriga. Sabemos, que o seu digno professor o sr. Francisco Marques Perdigão, emprega todos os esforços para tornar cada vez mais solidos os bem merecidos creditos, de que gosa perante a illustrada Mesa da Santa Casa.

No mesmo collegio, estabeleceu-se ha tempo, uma aula de desenho linear, de que é professor o nosso amigo o sr. Francisco Adelino d'Andrade Pacheco. Consta-nos que esta aula é frequentada por nove alumnos, e que d'entre elles alguns ha que revelam muita habilidade e talento. Folgamos que se tenha creado uma aula, que pode produzir grandes vantagens praticas, e esperamos, que o seu habilissimo professor saberá sempre, como até hoje, corresponder á confiança dos mui dignos administradores da Misericordia.

Na aula de musica do mesmo collegio, têem-se distinguido alguns alumnos. O sr. Adriano de Vasconcellos, professor da mesma aula, é incançavel no cumprimento dos seus deveres. Além das lições de musica vocal, tambem nos consta, que vai brevemente ensinar piano aos alumnos mais adiantados.

Na ultima epoca dos exames no Lyceu d'esta cidade foram examinados os orphãos João Ferreira Arnaldo, Antonio Avelino, e Antonio Augusto. Ficaram approvados—o primeiro em Latinidade e Rhetorica, o segundo em todos os exames de portuguez, e o terceiro em instrucção primaria. D'esta sorte obtiveram a recompensa devida á boa frequencia, que durante todo o anno tiveram nas aulas. Esperamos, que estes orphãos não se esquecerão d'imitar os seus antecessores, que como elles se dedicaram aos estudos superiores. Desejamos que assim succeda, para honrarem o collegio dos orphãos, vindo no futuro a ser sacerdotes respeitaveis pelo seu bom comportamento e saber.

Francisco Rodrigues Rogerio, tambem orphão, e praticante na botica da Santa Casa, concluiu este anno todos os exames preparatorios de pharmacia.

Damos com satisfação esta noticia, e d'aqui dirigimos ao honrado e prudente reitor do collegio o rvd.° sr. Padre Antonio Francisco Pereira d'Almeida Coutinho, os nossos sinceros parabens, pelo aproveitamento dos orphãos, por quem elle se interessa, como se lhes fosse pae.

Banhos de Luso.— Matricularam-se desde o 1.° de Junho até 31 de Julho, 783 pessoas. Em iguaes mezes do anno passado matricularam-se 736 pessoas. Houve portanto nestes dois mezes, 47 pessoas a mais.

O rendimento dos banhos de Luso até 31 de Julho foi o seguinte:

Banhos de 80 rs.......	927—74$160
Ditos de 60........	1:129—67$740
Ditos de 40.....	3:098—123$920
Ditos de 30.......	3:775—113$250
Senhas da sala 23 a 500 rs.—	11$500
	390$570

Banhos gratuitos naturaes a pobres	810
Ditos ditos artificiaes	34
	844

Deram-se já nestes dois mezes mais que em igual tempo do anno passado 194 banhos gratuitos a pobres.

Universidade de Coimbra.—Damos em seguida a comparação do resultado dos actos na Universidade, nos dois ultimos annos lectivos.

1862—1863

Approvados *nemine* 656— *simpliciter* 88 —reprovados 33.

1863—1864

Approvados *nemine* 563—*simpliciter* 113 —reprovados 59.

Roda dos expostos.— No mez de Julho findo não falleceu exposto algum na roda dos expostos desta cidade. E no dia 31 do mesmo mez não existia nenhum exposto na mesma roda.

Em creação existiam 1:124 expostos.

Instrucção primaria neste districto.—E' sempre com grande prazer que ouvimos a voz do soberano, mandando louvar os cidadãos benemeritos, que prestam serviços relevantes á instrucção popular.

Certos de que os nossos leitores partilham os nossos sentimentos, damos-lhes hoje conhecimento da portaria pela qual S. Magestade, em vista do officio que á sua presença fez subir o sr. commissario dos estudos deste districto, expondo os melhoramentos que na casa da escola de Mouronho fez o sr. commendador Luiz Candido de Figueiredo Oudinot Gouvea, dos quaes já fallamos n'este jornal, manda louvar o mesmo cidadão pela sua generosidade e patriotismo.

Folgamos de que assim se galardoe o reconhecido merito de tão brioso cavalheiro.

«Subiu ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei o officio do commissario dos estudos do districto de Coimbra, de 23 de Julho corrente, no qual participa que o cidadão Luiz Candido de Figueiredo Oudinot Gouveia, membro da commissão promotora da instrucção popular de Mouronho, no concelho de Taboa, acaba de fazer importantes melhoramentos na casa, onde se acha collocada a escola de ensino primario, e que é propriedade sua, forrando-a, abrindo-lhe janellas, e preservando-a do rigor das estações, e que levara a sua generosidade e patriotismo a ponto de fornecer tambem a necessaria mobilia e utensilios escolares, e de prestar aos alumnos pobres os livros e mais objectos proprios do ensino; e o mesmo augusto senhor, querendo dar áquelle benemerito cidadão uma prova do apreço que faz dos actos por elle praticados em beneficio da instrucção primaria: ha por bem mandar que o governador civil do districto de Coimbra o louve em seu real nome.—Paço, em 26 de Julho de 1864.—*Duque de Loulé.*»

Exames.—Foram hontem examinados na lingua franceza n'este Lyceu Nacional, Francisco Mendes Pinheiro, com o fim de habilitar-se para ensinar particularmente a mesma *lingua*; e o padre Antonio José da Rocha, professor publico da lingua latina na Covilhã, com o fim de ensinar conjuntamente a franceza; vencendo assim a gratificação de 30$, que os art.os 56 e 62 do decreto de 20 de Setembro de 1844, concedem aos professores n'aquellas circunstancias.

Consta-nos que a camara municipal respectiva, offerece de mais a mais ao referido professor uma gratificação de 70$000, como recompensa do trabalho extraordinario, que elle vae ter, e que não fica por certo bem remunerado com os 30$000, que lhe dá o governo.

Louvamos aquella camara pelo interesse que lhe merece a instrucção do povo que representa.

Concursos para cadeiras de ensino primario.—Foram examinados no dia 30 do passado, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos:

O Padre Joaquim d'Oliveira Abranches, candidato á cadeira da Atadoa;

Lino Alberto de Santa Clara, candidato á do Paião;

Padre José Simões Donario, candidato á de Podentes; e

João Pessoa Monteiro, candidato á dos Covões.

Representação. — Consta-nos que a Associação Commercial de Coimbra vai representar ao governo, pedindo para que a estação de Formoselha não seja mudada do local em que se acha, para vir ser collocada aquem de Pereira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arminda, filha de Joaquim Pinto da Cruz e Maria de Jesus, natural do Porto, de 2 annos, fallecida no dia 25 de Julho.

José dos Santos Tovim, filho de Antonio dos Santos Tovim e Maria das Dores, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 26.

Francisca Ignez Henriques, filha de Antonio Henriques da Silva e Ignez Michaella, natural de Coimbra, de 83 annos, fallecida no dia 26.

Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Claudina Maria, natural de Coimbra, de 15 annos, fallecido no dia 27.

Joaquim, filho de José Maria da Fonseca e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada.—734.

Festividade.—No domingo teve lugar a festa a Sant'Anna, no convento das religiosas da mesma invocação, nesta cidade. De manhã orou o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Premios na Faculdade de Philosophia.—Na relação dos premiados na Faculdade de Philosophia, que publicámos em o numero passado, por erro de composição deixou de se mencionar o seguinte:

1.° anno

Distincto—Manoel de Lemos Vianna, de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco.

Relação do Porto.—Na sessão de 29 de Julho foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz e mulher, contra os marquezes da Bemposta; juiz Sarmento, e por impedimento Cerqueira, escrivão Mello.

Foi assignado o dia 5 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Cantanhede. Joaquim da Costa Quinta, contra o ministerio publico.

Cantanhede. O ministerio publico, contra Manoel Ferreira Pimenta.

Como andam as auctoridades — No domingo 31 de Julho, anniversario do juramento da Carta Constitucional, apenas começaram nesta cidade as demonstrações do estilo, com os repiques e foguetes, ás 9 horas da noute!

Em que estariam a pensar as cabeças destas nossas boas auctoridades?

Desordem.— Pede-se á auctoridade competente, que tome providencias sobre um caso, que teve lugar na rua das Solas, no sabbado ultimo.

Uma mulher que teve seus dares e tomares com o marido, uma filha do sr. Joaquim Leitão, barbeiro, puchou d'uma faca contra o homem. Este que tractava de desarmar a fera foi immediatamente mordido por ella, em sitio o mais melindroso; do que resultou ficar gravemente ferido.

Pedimos providencias contra este acto criminoso.

Mercado de Coimbra no dia 1. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	540
Dito branco	520
Milho branco	420
Dito amarello	400
Cevada	240
Centeio	400
Favas	320
Grão de bico	480
Tremoços	360
Alqueire de azeite	1$740
Almude de vinho	1$050

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27 de Julho. — Trigo tremez 570—Dito branco 540 — Dito mouro 600—Milho branco 440—Dito amarello 420 —Feijão branco 440— Dito amarello 460 — Dito vermelho 480— Dito frade 320 — Dito rajado 420— Cevada 220 — Centeio 360 — Batatas 200— Tremoços 360—Favas 260— Arroz carolino 1$100—Dito redondo 1$050 —Azeite por almude 5$200 — Vinho dito 1$300.

Estrada da Beira.—A pedido publicamos o seguinte:

«A estrada da Beira, esta primeira arteria da nossa provincia, tem sido acompanhada de fado mau; não lhe basta a pouca importancia que os governos lhe tem ligado; agora conspiram-se differentes proprietarios do concelho de Poiares contra ella, fazendo uma *parede* para não annuirem ás expropriações. São cento e tantas expropriações judiciaes, que não se fazem em menos de um anno, e por tanto mais um anno que estamos sem communicação para a Beira.

«Para o publico avaliar a razão que tem os referidos proprietarios de Poiares basta dizer-lhe, que ha terreno avaliado a 160 reis o metro quadrado, que vem a sair a 81$570 rs. a aguilhada, quando no districto nunca se vendeu terreno de regadio a mais de 20$000 reis.

«E' para sentir, que mais este embaraço venha difficultar a conclusão de uma obra, de tanta necessidade para esta provincia.»

Cultura florestal em Peniche.—Acaba de ser concedido á camara municipal de Peniche um subsidio de 500$000 annuaes para empregar na sementeira de novos pinhaes, devendo arborisar uma superficie de 100 hectares. A camara de Peniche emprehendeu em 1850 o aproveitamento de varios terrenos baldios, e alem de ter fornecido penisco a differentes proprietarios, e plantado alguns terrenos, creou o pinhal do Valle Grande, que tem a extensão de 73 hectares. A despeza, feita com a creação do pinhal monta já a 600$000 reis.

Morte.—Na manhã de 29 falleceu em Vizeu, victima de um ataque apopletico, o sr. Antonio Pereira d'Azevedo, que fora coronel commandante do regimento 14, passando depois para infanteria 5, e obtendo ultimamente uma reforma no posto de general de brigada.

Foi no dia que recebera a ultima nomeação, que o sr. Pereira d'Azevedo cessou de existir.

Os soccorros da medicina, e os cuidados da familia não o poderam salvar.

Era geralmente estimado em Vizeu o finado militar.

Assassinato.— Dizem de Santarem ao *Jornal de Lisboa*, que em a noite de 21 para 22 de Julho, foi barbaramente assassinado na charneca da quinta da Alorna, um trabalhador por nome José Monteiro Grillo, natural da freguezia da Abrunheira, concelho de Soure, casado com Maria Rapozeira.

Este homem tinha vindo, no principio da semana, do concelho de Benavente em companhia de outro e de um menor de 16 annos procurar trabalho na referida quinta, e tendo alli dormido todos tres debaixo d'uma oliveira, foi José Monteiro encontrado, na manhã do dia 22, morto e coberto com terra e mato, tendo fracturada toda a região temporal. E' fora de duvida, mesmo pelas declarações do menor, que foi o seu companheiro, que era conhecido pelo nome de Antonio d'Aballada, quem o assassinou para lhe roubar 10$800 reis. Procedeu-se ao exame do corpo de delicto, e expediram-se todas as mais ordens que as circumstancias pediam.

Sociedade hespanhola de credito commercial.—A *Gazeta de Madrid* do dia 27 de Julho publica o decreto, que auctorisa a formação de uma sociedade anonyma, que se denominará *Sociedade hespanhola de credito commercial*, cuja duração será de 99 annos, com um capital de 100 milhões de reales, representado por 50:000 acções de 2:000 reales cada uma.

A *Mutualidade*, a *Tutelar*, e a sociedade commanditaria de *Ubagon hermanos e companhia*, com as succursaes no ultramar, fundem-se todas na *Sociedade hespanhola de credito commercial*.

Promenores.—Demos noticia em o numero passado, de um suicidio que tivera lugar no cemiterio dos Prazeres em Lisboa.

A carta que o desgraçado velho escreveu ao sr. Borges, administrador do cemiterio dos Prazeres, é a que abaixo publicamos:

«Illm.° sr.—Sou francez e pintor, e tenho 68 annos de idade. A minha vista vae-se enfranquecendo de maneira que não posso mais trabalhar pela minha arte. Tomei a resolução de pôr fim aos meus dias só por este motivo. Peço perdão a v. s.ª do escandalo da minha morte. Aqui estão enterrados um meu sobrinho e uma cunhada, a quem eu amei muito. Morrendo perto d'elles, a morte me será menos custosa. Tenho um mano que mora em Oeiras, o qual me tem grande amisade, e me tem offerecido de ir viver socegado com elle se não quizer trabalhar mais; mas não posso resolver-me a continuar a viver inhabilitado para exercer a minha arte.

27 de Julho de 1864.

Sou de v. s.ª respeitoso criado

Lourenço Maurin.»

Encontrou-se ao pobre velho, alem da carta, 5 reis em dinheiro, uma caixa com polvora, cinco balas, buchas de papel, um lapis, um canivete, uma caixa com oculos, um cachimbo de gesso, uma porção de tabaco e um lenço de algibeira.

Suicidio.—Refere o *Jornal do Commercio*, que no mesmo dia á uma hora e meia da tarde se apresentou, no cemiterio dos Prazeres uma rapariga de 20 annos de idade, chamada Maria da Conceição, soffrivelmente trajada, e que já se sabe ser criada de servir.

Esta pobre rapariga, esteve assistindo como espectadora a um auto de corpo de delicto, que se fez em consequencia do suicidio do Lourenço Maurin, e depois, afastando-se um pouco das pessoas presentes, ajoelhou sobre um tumulo e immediatamente caiu sobre elle.

Correram immediatamente algumas pessoas para levantal-a, e ficaram horrorisadas. A infeliz rapariga havia bebido uma porção de espirito de vitriolo! Ao lado d'ella encontrou-se o vidro que é comprido e destes que servem para agua de colonia. Parece que a pobre rapariga bebêu mais de metade do liquido que o vidro continha!

A desgraçada joven foi immediatamente conduzida em uma maca para casa de seu pae, oleiro, estabelecido no sitio da Fonte Santa, e d'ahi pouco depois para o hospital de S. José.

Não sabemos que declarações fez a rapariga; mas como as auctoridades, em consequencia das activas diligencias do digno administrador do cemiterio, o sr. Borges, acudiram immediatamente, é provavel que se possa saber o motivo que levou a pobre rapariga a attentar tão cruelmente contra a propria existencia.

O facultativo que acudiu á suicida foi o sr. Pereira, cirurgião de sua magestade. Ordenou a immediata transferencia da rapariga para o hospital. Ia em lamentavel estado, mostrando pelo doloroso gemer, que soffria atrozes torturas.

Informam-nos que a infeliz é natural de Lisboa e uma formosa rapariga. Não ha esperanças de a salvar.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—Acaba de chegar o paquete do Brazil. Apressamo-nos, por isso, a dar conta dos beneficios prestados pela benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V, no mez de Junho ultimo. E' para nós summamente grato o tornar conhecidos actos de tanta caridade.

O relatorio da incançavel e patriotica directoria, é o seguinte:

«A directoria leva ao conhecimento dos membros d'esta pia instituição os beneficios por ella feitos no seu setimo mez de existencia.

No decurso do mez de Junho foram soccorridas 145 pessoas, a saber:

40	naturaes da provincia dos Açores.
12	» » do Minho.
9	» » do Douro.
6	» » de Traz-os-Montes
8	» » da Beira.
5	» » da Estremadura.
2	» » da Madeira.
1	» » do Algarve.
1	» » do Alemtejo.
64	» » do Brazil.

Dividindo-se os beneficiados pelas localidades seguintes:

Corte	109
Nitheroy	20
Rio Grande	3
Valença	3
Macahé	3
S. Paulo	2
Petropolis	2
S. João do Principe	1
S. João de El-Rei	1
Itabapoana	1

Os naturaes de Portugal, eram: 42 homens, 34 mulheres e 4 crianças; nascidos no Brazil: 8 mulheres e 57 crianças.

Os seus empregos, eram:

Alfaiate 1, arçoeiro 1, caixeiros 6, calceteiro 1, canteiro 1, carpinteiros 2, charuteiros 3, cocheiro 1, costureiras 5, cozinheiro 1, engommadeira 1, ferreiros 2, feitores 3, lavadeiras 3, marinheiro 1, ex-negociantes 2, ourives 1, pintores 3, sapateiros 5, serviço de casa 22, trabalhadores 11.

E sem emprego:

Aleijados 5, cegos 3 e crianças 61.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Em passagens para Lisboa e Porto:

Na galera «Saudade»	11
Para os Açores:	
No patacho «Esperança»	27
Dinheiro	88
Comida e casa	3
Roupa	3
Auxilio para passageiros	2
Medico, botica e dieta	3
Medico e botica sómente	8

Alem d'estes, foram empregados pela directoria 3, e postos em liberdade, a pedido da mesma 2.

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de 9 membros
1 de 8 »
1 de 6 »
3 de 5 »
3 de 4 »
5 de 3 »
7 de 2 »

Tendo sido os beneficios feitos no mez de Dezembro de 1863, em numero de 95, os de Janeiro 135, os de Fevereiro 161, os de Março 173, os de Abril 147, os de Maio 201, e os de Junho ultimo em numero de 145, quantas vidas já tem salvado, quantas lagrimas já tem enxugado esta pia instituição!

Com effeito, em sete mezes que apenas conta de existencia, a Caixa de Soccorros de D. Pedro V distribuiu 1,077 beneficios! Mil e setenta e sete vezes os orphãos da sorte, nossos irmãos enfermos e pobres, abençoaram a mão protectora que os amparou na hora do infortunio. Doce consolação, nobre e elevado prazer devem sentir ante esse facto os que tem concorrido para a sua realisação.

E tudo isto, toda esta somma já grandiosa, de opportunos soccorros, parecia aos mais crentes um bello sonho ha bem pouco tempo; todos estes fructos da caridade, toda esta sollicitude productiva em favor da desgraça e da penuria, era para muitos um calculo affouto, que apenas se apoiava em larga copia de piedade, em vasto cabedal de amor patrio.

Pois bem: eis realisado o sonho, applicado o calculo; a instituição cuja direcção nos confiou a benevola confiança de nossos consocios, tem feito em sete mezes o que todas as que existem para fins philantropicos não conseguiram desde sua creação. Não é mais dado duvidar: a luz clara dos factos ahi se apresenta provando aos incredulos a prodigiosa efficacia da esmola bem dirigida, a utilidade transcendente, infallivel, das associações organisadas como a Caixa de Soccorros de D. Pedro V.

E hão de ter tambem sentido por ahi a differença, que mais de uma vez previmos na requisição de soccorros por parte dos desgraçados; se ainda apparecem, são em numero infimo as subscripções de que todos fugiam, os pedidos consecutivos que a tantos amofinavam para os fins que realisamos, pedindo tão pouco a bem da pobreza. A'quelles que movidos pelo mais acrisolado patriotismo, pela mais fraternal comiseração tem mantido a instituição, acompanhará pois grata consciencia do muito bem que têem feito. Obra mais profunda do que de relance se revela a Caixa de Soccorros de D. Pedro V prometteu e pratica uma tarefa incessante de extenso alcance social.

Continuae a auxilial-a, vós que dispondes de maior fortuna; reservae para seus cofres, vós modestos jornaleiros, uma quota de vossos vencimentos; haja recursos, haja meios e a nossa missão não ficará no que está feito.

A' Caixa de Soccorros de D. Pedro V, ao seu auxilio, á sua intervenção devem a saude, a subsistencia, a liberdade, a ventura nos patrios lares centenas de portuguezes; guerreamos a mendicidade incumbindo-nos dos pobres; das enfermidades, da nudez, da fome, de todas as situações precarias, que collocam o homem em triste dependencia, temos cuidado; com a nossa instituição mistura-se no hymno de graças que a abençoa o nome do rei querido que lhe está ligado. E' muito, nós o sabemos, mas não é tudo ainda, e o resto tambem será facil, se todos os nossos compatriotas desejarem como nós um padrão de gloria na obra que nos falta—o asylo.

Complemento de nossa tarefa pia, remate necessario e altamente proficuo d'esta sequencia de beneficios, o asylo virá consolidar o que até hoje temos conseguido: nucleo de trabalho, abrigo para os velhos e invalidos, escola de moral pratica para os moços, fará o que não podemos fazer por ora, baldos do auxilio valioso que um tal estabelecimento poderá prestar-nos. Quando, se for possivel, for tão escasso o numero das miserias espalhadas, que tenhamos uma hora de repouso, seja-nos doce assistir á regeneração, ao ensino, ao trabalho, á felicidade n'esse estabelecimento, onde viverão os membros outr'ora infelizes de nossa grande familia.

Trabalhemos, pois, para esse fim: dêemnos as mãos os nossos compatriotas, de cada um uma pedra, um grão de areia, e como o sonho de outr'ora, é hoje uma instituição utilissima, o asylo que desejamos será um edificio real.

Visconde da Estrella, presidente.
Joaquim José Duarte, secretario.
Leonardo Caetano de Araujo, thesoureiro.
Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1864.

Commissão.—Por portaria, de 29 de Julho, foi nomeada uma commissão a fim de proceder aos estudos e trabalhos preparatorios necessarios para se decretarem os regulamentos ácerca do serviço de policia, exploração e conservação dos caminhos de ferro, telegraphos, estradas, rios, canaes, vallas e portos de mar, bem como os que fixem a superintendencia que deve ser exercida pelo estado no plano das edificações e arruamentos da capital.

A commissão é composta dos srs. conselheiro ministro e secretario d'estado honorario, Belchior José Garcez, do ajudante do procurador geral da corôa junto d'este ministerio Antonio Cardoso Avelino, dos fiscaes da construcção e exploração dos caminhos de ferro, Joaquim Nunes de Aguiar, José Anselmo Gromicho Couceiro, Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, dos conselheiros Placido Antonio da Cunha e Abreu e Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, e dos engenheiros Joaquim Julio Pereira de Carvalho e Faustino José de Menna Apparicio, servindo o primeiro dos nomeados de presidente, o segundo de relator geral e o ultimo de secretario, podendo a dita commissão dividir-se em trez ou mais secções para facilitar o seu trabalho, que será repartido por cada uma d'ellas, assentadas que sejam as bases essenciaes nas reuniões plenas que forem necessarias.

Sociedade pharmaceutica lusitana.—Diz o *Jornal de Lisboa* que foi no dia 27 de Julho festejado o vigessimo nono anniversario da sua installação.

N'esta sociedade, que tem prestado grandes serviços, leram-se varios discursos que versaram principalmente ácerca da instrucção da classe pharmaceutica, demonstrando a necessidade de que o ensino seja feito em escolas especiaes, conforme o adoptado nos paizes mais cultos da Europa.

Concessão de mina.—Fez-se, por portaria de 27 de Julho ultimo, a concessão provisoria da mina de antimonio, sita na herdade das Palmas, concelho de Monte Mór o Novo, districto de Evora, á sociedade denominada «Cartaxo Street & C.ª», sendo transferidos para esta sociedade os direitos dos descobridores legaes da mina, D. Alexandre José Botelho, D. Affonso de Sousa Botelho e Jayme Tinoi.

O rev.mo bispo de Vizeu. — Diz um jornal de Lisboa, que se assegura que o rev.mo bispo de Vizeu partirá brevemente para Roma.

Parece que a ida de s. ex.ª á capital do mundo catholico, tem por fim resolver difficuldades em negociações pendentes.

Dinheiro falso.—Giram actualmente no Porto bastantes moedas falsas de tostão, meio tostão e 240 reis, de cobre prateado com certa arte. Acautele-se o publico.

Noticias da Bairrada. — Continuamos hoje a publicar as noticias, que de Famalicão dirigiram ao *Doze de Agosto*:

Estado das oliveiras

Estão limpas, ou quasi limpas, de ferrugem; porem, sem fructo.

Bacellos

As plantações d'estes ultimos annos estão lindissimas, a vegetação tem-se desenvolvido como nos tempos normaes.

O anno passado o *oidium* atacou, aqui e alli, alguns bacellos; este anno não se lhes vê indicios de molestia. As plantações progridem. A cultura pouco se aperfeiçoa.

Enxoframento

Poucos proprietarios enxofram, aqui, as vinhas. Dos que enxofram, poucos mandam fazer esta importante operação com a regularidade e cuidado que ella exige.

Arvores fructiferas

Continua o gosto pela arborisação fructifera. Fizeram-se algumas plantações, e enxertias.

As plantações d'este anno não se tem desenvolvido muito, talvez que pela falta de aguas.

Tem-se introduzido as novas qualidades de peras francezas, que, regra geral, não só não são superiores ás que já tinhamos, mas muito inferiores.

Hortas

Os meloaes nasceram mal; mas os que escaparam aos frios, e ás chuvas de Maio, e principios de Junho, estão bons.

Dão-se aqui os melões excellentemente; mas, os nossos lavradores não usam esta cultura para negocio, no que muito mal fazem.

O melão fino, finissimo, como aqui o ha, é estimado em toda a parte, vale bom dinheiro em Lisboa e Porto, e pode levar-se a Londres, aonde terá prompta e bem retribuida venda.

Preços dos artistas

Os pedreiros, carpinteiros, tanoeiros, canteiros, e estucadores ganham, dando-lhes comida, de 200 a 260; sem comida, de 300 a 500 reis.

Carreiros

Dando bois, carros, e instrumentos de lavoura, ganham de 800 a 900 reis (sem comida).

Trabalhadores

Serviço de enxada e malho, de 200 a 300 reis.

A deitar agua, de 400 a 500 reis, e vinho.

O serviço das eiras, aqui, é feito a malho; é um serviço muito violento.

As regas, em muitas partes, são feitas por botadouros, á cesta, serviço que é violentissimo.

A cultura de milho fica, aqui, carissima; porém, os nossos lavradores, *como essa cultura é antiquissima*, não podem desprender-se d'ella.

ANNUNCIOS

HOSPEDARIA NA FIGUEIRA

1 JOSÉ SIMÕES, da villa da Figueira, faz publico, que a sua antiga hospedaria foi transferida para a rua da Bica, junto á praça do Commercio. Alli acharão os seus hospedes todas as commodidades.

2 A MULHER E FILHOS de Francisco Antonio d'Almeida, vendem o seu quintal e casas no Chão do Bispo, e a Ervideira: sendo o primeiro lanço do quintal 200$000 rs. e de Ervideira 120$000. No dia 7 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, recebem os lanços em sua casa em Coimbra, rua dos Militares, n.º 14, podendo ser procurados desde já. Quer-se prompto pagamento.

3 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade, se annuncia, que no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hão-de arrematar as obras de carpinteiro e pedreiro, para o novo Dispensatorio Pharmaceutico, no extincto collegio de S. Jeronymo, aonde estarão patentes os apontamentos respectivos.

REAL FABRICA DE VIDROS
DA
MARINHA GRANDE

4 AS PESSOAS que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem dirigir-se para Leiria a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa Marques, ou para Coimbra ao agente do deposito nesta cidade, Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

5 NO DIA 24 do corrente mez hão de arrematar-se, a quem mais der, umas casas que a Santa Casa da Misericordia possue na rua dos Estudos, com o n.º 9. Quem as pretender pode comparecer na Secretaria da Santa Casa, no indicado dia, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 2 de Agosto de 1864.
O cartorario, *Antonio de Moura e Freitas*.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & COMPANHIA

RUA DA CALÇADA N.º 12

6 TEM RECEBIDO sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 melimetros, sendo alguns de novo systema, bem como armas para caça, de 1 cano de 3$200 a 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000, das quaes já tem vendido bastantes, e tem provado muito bem.

7 NO DIA 24 do corrente mez ha de dar-se por arrematação a lavagem da roupa dos meninos orphãos e da capella. Quem a pretender pode comparecer na secretaria da Santa Casa da Misericordia, no dia indicado, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 2 de Agosto de 1864.
O cartorario, *Antonio de Moura e Freitas*.

LEILÃO DE MOBILIA

8 NA SEXTA FEIRA, 5 do corrente, na rua do Sargento-Mór, n.º 1, pelas 10 horas da manhã, se procederá á venda de diversos moveis de casa, por motivo de familia que se retira.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

9 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

VENDA DE PINHEIROS E CHOUPOS.

10 NA QUINTA denominada Rego Pequeno, junto a Tentugal, ha para vender bons pinheiros de serne, proprios para madeira. Na quinta de Pé de Cão, na da Crujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, ha para vender choupos, sobreiras e loureiros. Quem pretender pode tratar em Coimbra com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha; e na Crujeira, com a exm.ª sr.ª D. Izabel Rita de Mancellos Ferraz.

DILGENCIA DE JOSÉ PAULO RODRIGUES
ENTRE A MEALHADA E VIZEU

11 COMEÇOU a sua carreira, no dia 25, fazendo tres carreiras por semana. Sahe da Mealhada nas segundas, quartas e sextas feiras; e de Vizeu nos mesmos dias. Da Mealhada sáhe ás 9 horas da tarde, e de Vizeu ás 5 horas tambem da tarde. Chega á Mealhada ao primeiro comboio da manhã.

Preço 2$000 rs. cada passageiro, levando gratis 15 kilogrammas, e do excesso pagarão 40 rs. por cada kilogramma.

Vendem-se os bilhetes, em Lisboa no Arco do Bandeira, n.º 225; em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista; na Mealhada, na estação da mesma diligencia; e em Vizeu, na loja do sr. Antonio Correia Loureiro, rua Formoza.

Tambem ha carros para bagagem.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & COMPANHIA
CALÇADA N.º 12

12 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter, de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregaje de todas as qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente novo sortimento de varios objectos, alguns dos quaes são transparentes para janellas e ferragens proprias para os ditos, gallerias, pateres, braçadeiras de algodão para cortinados, sacos de noite em tapete, porte-viagem para homem, saccos de xagram para senhoras, de diversos tamanhos, estojos para barba, seringas francezas com mola, faqueiros de marfim, de osso branco e preto, com balanço e sem elle, candieiros petrolines, e petroline da melhor qualidade, tapetes de pelle para candieiros, stearina franceza; e outras muitas e diversas miudezas, que se encontram no seu estabelecimento, com preços modificados, em relação aos de Lisboa e Porto.

NUMERO 1098 — SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
por anno	3$200
por semestre	1$600
por trimestre	800
correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegô, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE AGOSTO

Já em o numero anterior dissemos, e hoje repetimos, que o banqueiro inglez Stern, representante da firma commercial *Stern Brothers*, foi agraciado pelo governo portuguez com o titulo de barão.

N'uma epoca em que tão malbarateadas andam as graças; e em que mais de um analfabeto e d'um peralvilho, ou de um insignificante saltimbanco politico são agraciados com titulos honorificos, e se ataviam com a libré de fidalgos, cousa seria de nenhuma importancia a mercê feita a um qualquer estrangeiro de honras e grandezas, que tão abatidas e tão desconsideradas andam entre os proprios nacionaes.

Mas a mercê d'aquelle titulo, que se diz solicitada directamente para aquelle capitalista pelo sr. ministro da fazenda, como compensação de serviços prestados ao paiz, e com o motivo d'elle desistir da *preferencia*, que o mesmo ministro lhe havia promettido no proximo emprestimo, é mais um escandalo da situação, mais uma vergonha para o governo, e mais um desengano para os illudidos, se ainda os ha sobre a lealdade e alisura das transacções financeiras com que o ministerio compromette o futuro do paiz, a sua dignidade, e os seus mais caros interesses.

Todos sabem como o sr. Lobo d'Avila illudira até á ultima hora os diversos capitalistas nacionaes por occasião de realisar o ultimo emprestimo no anno proximo passado; e como igualmente acceitara propostas da casa *Knowles e Foster*, quando já tinha contratado com a casa *Stern*. Todos se recordam ainda d'aquelle celebre telegramma, em que o sr. Lobo d'Avila avisava este capitalista de que se apressasse em concluir a negociação, porque se não corria risco de apparecerem propostas mais vantajosas!— Eram as dos capitalistas portuguezes, a quem o ministro *patriota* queria excluir do emprestimo, porque estava compromettido com *Stern!*...

Mas o sr. Lobo d'Avila fez mais que isto; concedeu ao *novo barão de Stern* a preferencia sem condições no emprestimo immediato! Era sempre o empenho de excluir os capitalistas nacionaes, para dar aos estrangeiros as vantagens e lucros, que podiam ficar no nosso paiz!

Deste desgraçado proposito veiu a necessidade do esbanjamento das *duas mil libras* dadas a Youle para accommodar dissidencias, e conservar occultos estes manejos, que a final vieram á luz publica, mau grado do ministro.

E agora Stern é feito barão, e Youle, o celebre *Youle* das *duas mil libras* é condecorado com uma commenda, a pedido do sr. ministro da fazenda!!

Que querem agora que o publico pense de tudo isto?

Mysterio nas negociações do emprestimo; condições secretas; preferencias a um determinado banqueiro, e por ultimo titulos e graças aos que figuram nestas trapalhadas!

Não é edificante e moralisador um tal procedimento?!

E seria acaso o sr. ministro levado pelos apuros das circunstancias, pela falta de credito e de capitaes nacionaes, a ir ás praças estrangeiras negociar taes emprestimos á custa da nossa dignidade e a troco de concessões inadmissiveis, de *bonus* valiosos *pour la reussite de l'affaire*, e de titulos e honras?!

Nada disto.

Os capitaes, longe de escassearem, abundavam no mercado; os capitalistas portuguezes offereciam propostas tão vantajosas como os estrangeiros, e ainda queriam ser ouvidos sobre as destes.

O ministro burlava-os, porque ouvia-lhes as propostas, recebia-as, e tinha já ha muitos mezes contractado o emprestimo com o *barão* Stern; e até o mandava prevenir de que ultimasse quanto antes o negocio, senão appareciam novas propostas!

E ainda não contente com esta notavel protecção, concedia-lhe para o seguinte emprestimo a preferencia, para assim estar prevenido contra a possibilidade de contractar esse emprestimo dentro do paiz!!

Pois que mal havia, se se quizesse proceder lisamente, em que fossem capitalistas nacionaes os que tomassem o emprestimo?

Pois os lucros que auferem os estrangeiros, não era melhor que ficassem no paiz?

E não se pense que são de pouca monta esses lucros, sobre tudo quando tão amiudadamente se fazem emprestimos tão avultados; porque um ou dois por cento de commissão, em emprestimos de nove ou dez mil contos nominaes, que a tanto somma a emissão de acções para uma operação de quatro ou cinco mil contos effectivos, importam em 90 a 100 contos, sendo um por cento, e 180 a 200 contos, sendo dois por cento de commissão que o governo recebe de menos da somma ajustada.

Eis ahi porque os capitalistas estrangeiros, querem ter a promessa da preferencia em taes emprestimos; preferencia alem disso que importa tambem a inutilidade do concurso, e que deixa desde logo toda a operação na mão do banqueiro predilecto, porque a promessa da preferencia torna completamente illusorio tal concurso.

Mas o governo podia mesmo evitar a perda dessas avultadas commissões, se como se está praticando em diversos paizes, e especialmente em França, substituisse ao concurso a subscripção publica, convidando para ella os capitalistas nacionaes e estrangeiros indistinctamente, até preencher a somma de que o governo carecesse.

Por este meio eminentemente liberal e economico, porque o thesouro recebe sem deducção nem corretagem alguma, a somma real do emprestimo, evitavam-se essas desnecessarias despezas; acabava esse jogo de cifras, com que no systema, que até agora se tem usado entre nós, se procura occultar do publico, o preço real por que ficou o emprestimo; e já não havia lugar para figurarem os Youles, para se abonarem bonus, e por fim para se remunerarem com graças, e mercês, serviços que ninguem conhece, senão pelos grandes lucros que delles colheram os que os prestaram.

E nunca para recorrer ao systema da subscripção houve occasião mais propicia.

Já do emprestimo de 1862, feito com a casa Knowles e Foster, uma parte foi tomada por capitalistas portuguezes; e do emprestimo do anno passado com a casa Stern, a parte que foi offerecida por subscripção em Portugal, encontrou dentro em poucos dias numerosos subscriptores, com sommas muito superiores á importancia total dessa parte reservada para os subscriptores portuguezes.

Isto é prova evidente de que nenhuma necessidade havia nem em 1862, nem em 1863 de andar a levantar emprestimos fóra do paiz á custa de onerosos sacrificios para o paiz, e de humilhação para o decoro nacional; e que nem mesmo aqui era necessario dar commissão por taes emprestimos, porque se podiam realisar por simples subscripções.

Mas isto que convinha ao paiz, não servia ao governo. N'uma situação de *Youles*, as *commissões*, os *bonus*, as *burlas*, as *preferencias*, os *baronatos*, e as *condecorações* são uma condição essencial, e uma feição caracteristica da sua existencia.

Sem isto, como havia de haver condições secretas, prodigios de credito, e todas essas maravilhas financeiras, que tantos admiradores attrahem, e que acobertam tantos caracteres *historicamente* independentes?

Que seria sem estes mysterios financeiros, sem estas peregrinas operações, sem estes incomparaveis emprestimos, do credito e da gloria do nosso moderno Pitt, e do arrojado Necker das nossas finanças?

E para conseguir tanta gloria, que muito é que o paiz pague aos Youles, e veja acrescentado o cathologo dos barões e dos commendadores?!!

O Conselho de Estado acaba de annullar todas as eleições camararias, que tiveram lugar no districto de Villa Real.

Por esta forma um tribunal tão respeitavel confirmou a sentença, que a opinião publica tinha pronunciado contra as violencias das auctoridades, e contra a famosa theoria das suspeições politicas.

ELEIÇÕES DE DEPUTADOS

Pelo correio de hoje recebemos de Lisboa carta de um nosso amigo, participando-nos que fôra marcado o segundo domingo de Setembro para as eleições de deputados.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA N'ESTE DISTRICTO.

Vimos um exemplar dos officios circulares, que o sr. Commissario dos Estudos d'este districto, acaba de dirigir aos srs. Administradores dos onze concelhos que visitou no anno passado; e pela importancia do seu objecto, julgamos fazer um bom serviço, dando-lhe publicidade. Segue-se ao officio circular a lista dos livros, que o mesmo funccionario recommenda ás *Commissões promotoras da instrucção popular*, para dentre elles escolherem os que quizerem dar, como premio aos alumnos mais distinctos das respectivas escolas, no fim do anno lectivo, e os que houverem de fornecer, no decurso d'elle, aos meninos, cujos paes não tiverem meios para compral-os.

Cremos que os srs. Administradores dos concelhos, a quem o sr. Commissario dos Estudos, se dirige, darão prompto cumprimento ao seu pedido.

Folgamos de ver que a inspecção ás escolas primarias, vai produzindo neste districto, e suppomos que em todos os outros, bons e copiosos fructos.

Estamos certos de que o sr. Commissario dos Estudos não afrouxará nos seus esforços, a bem do progresso da instrucção, e igualmente o estamos de que esses esforços serão conscienciosamente secundados pelas camaras, pelas auctoridades administrativas locaes, pelos parocos, e pelas respectivas commissões promotoras da instrucção popular.

Da combinação de todos estes elementos, hade forçosamente resultar a dif-

fusão cada vez maior, e o aperfeiçoamento sempre crescente da instrucção primaria no nosso districto.

Ficará por tal modo satisfeita a sua maior e mais instante necessidade.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra—Circular—Illm.º sr.—Estando proxima a epocha em que as *Commissões promotoras da instrucção popular*, por mim nomeadas no concelho a cargo de V. S.ª, por occasião da minha ultima inspecção ás respectivas escolas, têem de fazer a distribuição solemne dos premios aos alumnos, que os hajam merecido por seu comportamento e frequencia, e pelo aproveitamento de que derem provas nos exames finaes; e sendo conveniente que estes premios consistam principalmente, em livros escolhidos, onde os meninos, juntamente com os demais conhecimentos proprios do ensino primario, bebam os sãos principios de moral e religião, que no futuro os tornem cidadãos illustrados, tementes a Deus e uteis a si e á patria, entendo ser do meu dever enviar a V. S.ª uma lista dos livros, que, entre aquelles, me parecem, por sua doutrina, forma e modico preço, mais adequados a similhante fim; para que V. S.ª se sirva de transmittir um exemplar d'ella a cada uma das commissões do seu concelho.

Tambem rogo a V. S.ª que, por essa occasião, lhes faça saber da minha parte que dos livros constantes da mesma lista devem ellas escolher os que, no decurso do anno, têem de ministrar aos alumnos pobres, obtendo-os ou pelos seus proprios recursos, ou por verbas havidas das camaras municipaes, juntas de parochias e confrarias respectivas, ou por subscripções e outros quaesquer meios, que julgarem convenientes.

E deste modo ficam respondidas as consultas, que os dignos presidentes de muitas daquellas commissões me têem ultimamente dirigido sobre este assumpto.

Seja-me licito, por fim, pedir a V. S.ª que, informando-se do dia designado por cada uma das referidas commissões para a distribuição dos premios, se sirva de assistir a essa festa solemne da instrucção popular, convidando tambem para ella as pessoas mais distinctas da localidade, a fim de dar a este acto todo o esplendor e importancia, que elle realmente merece.

A's benemeritas commissões pode V. S.ª assegurar, que logo que eu d'ellas receba as copias das actas relativas a esta solemnidade, as farei, com a maior satisfação subir a augusta presença de Sua Magestade.

Deus Guarde a V. S.ª. Coimbra 30 de Julho de 1864 — Illm.º sr. Administrador do Concelho de...

O Commissario dos Estudos,
Dr. *Francisco Antonio Diniz.*

Livros para uso das escolas de instrucção primaria

Titulo dos livros	Auctores	Preços
Abcedario	Bandeira	50
Cathecismo da diocese de Coimbra (grande)	Dr. A. Forjaz	240
Dito pequeno	Dr. A. Forjaz	20
Dito de	Bandeira	40
Manual da Missa e da Confissão	Roquete	400
Discursos Religiosos	Bastos	500
Elementos de civilidade moral e religiosa	Jacintho A. P. da Silva	60
Biblia da infancia	Trad. do Padre A. de Castro	320
Amigo dos meninos	Dr. A. Forjaz	200
Manual Encyclopedico	Monteverde	600
Calligraphia pratica	Bento de Oliveira	240
Novo curso completo de exemplos de escripta ingleza	Comkins e Butterworth	320
Taboadas	Bandeira	50
Tratado de principios de arithmetica segundo Pestalozi	José Ramos da Paz	300
Systema metrico decimal	Matta e Silva	120
Resumo da historia moderna de Portugal	Dr. Motta Veiga	200
Principios elementares de chorographia portugueza	Perdigão	120
Nova grammatica portugueza	Bento de Oliveira	450
Lugares selectos dos classicos portuguezes	Cardoso Borges	850
Selecta Camoniana	Antonio José Viale	320

Está conforme. Coimbra 30 de Julho de 1864—Dr. *Francisco Antonio Diniz.*

FALLECIMENTO

Coimbra sente a falta de um cidadão benemerito, e de um perfeito homem de bem.

Na quinta feira, pelas 6 horas da tarde, falleceu na avançada idade de 80 annos, o decano dos negociantes desta cidade, o sr. Antonio Manoel Pereira.

A sua honradez e probidade, bem reconhecidas em Coimbra e em todas as principaes terras do reino, poderão ser imitadas, mas difficilmente serão excedidas.

Serviu por varias vezes o cargo de vereador, que desempenhou com o zelo, que costumava empregar em todos os negocios de que se incumbia. Nunca se recusou a aceitar qualquer commissão de interesse publico, para que fosse convidado, e por vezes prestou importantes serviços aos seus concidadãos, sendo digno de se especialisar a sua abnegação por occasião da extraordinaria crise alimenticia de 1836.

Dotado de uma alma bemfazeja, a sua bolça estava sempre prompta para soccorrer os necessitados.

Foi em todo o tempo de sentimentos liberaes e patrioticos. No fim da guerra da invasão franceza, em 1814, á sua iniciativa pela maior parte se devem as famosas festas, que tiveram lugar em Coimbra, para solemnisar a libertação da patria, e a paz geral. Em 1820, em 1828, e em outras epochas prestou valiosos serviços ao partido constitucional. Os perseguidos acharam sempre n'elle toda a protecção, que lhes podia dispensar. Foi um dos principaes directores dos festejos, que se fizeram n'esta cidade, para dignamente receber a Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, e que se effectuaram com o esplendor, que todos presenceámos.

Em fim o sr. Antonio Manoel Pereira contava numerosos amigos em todas as classes, porque se tornava estimavel pelas suas excellentes qualidades. Associamo-nos, por isso, cordialmente ao sentimento geral por tão dolorosa perda.

De Soure nos communicam o seguinte, em data de 31 do passado:

Mais um cidadão honesto e honrado falleceu nesta villa, pelas 6 horas da tarde do dia 5 do corrente. O sr. José Theodorico Barbosa, natural e residente em Soure, casado, homem d'uma probidade inconcussa, e dos mais austeros costumes, foi victima da terrivel molestia que o flagellava, uma retenção d'ourinas, e jaz hoje cadaver no cemiterio, para onde foi conduzido no dia 6, com a maior magua da sua extremosa familia, e dos seus numerosos amigos.

O sr. José Theodorico Barbosa era liberal por convicção, e tinha exercido por vezes os cargos de presidente e vereador da camara municipal; era dotado das mais excellentes qualidades, e um optimo amigo.

Rogamos todos a Deus pelo seu eterno descanço.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 8 de Julho de 1864.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes—os srs. Santos, Xavier de Lima, e Sarmento.

Aberta a sessão, leu-se a seguinte correspondencia.

Um officio do regedor de Vil de Mattos, lembrando a necessidade de nomear um mestre de vallas, e mais guardas ruraes.—Foi satisfeito.

Um do governo civil, acompanhando o exemplar do decreto de 1.º de Junho proximo findo, que regula o modo de effectuar a arrecadação dos direitos de mercê.—Mandou-se satisfazer.

Outro, acompanhando um exemplar do segundo orçamento supplementar desta camara, relativo ao anno economico findo, e copia do decreto, que o approvou.—Inteirada.

Uma carta da abbadeça de Santa Clara, convidando a camara para no dia 10 do corrente acompanhar a procissão da Rainha Santa.—Inteirada.

Um officio do commissario dos estudos, em resposta ao desta camara de 30 do passado, devolvendo informado favoravelmente o requerimento do professor de ensino primario do bairro alto, que pedia a gratificação, que lhe concede o decreto de 20 de Setembro de 1844.—Mandou-se pagar.

Um do governo civil, devolvendo a postura adoptada por esta vereação, em sessão de 17 de Junho ultimo, sobre o serviço dos vehiculos, devidamente approvada pelo conselho de districto—Mandou-se imprimir para se publicar convenientemente.

Um da administração do concelho, acompanhando um requerimento documentado sobre materia de recrutamento de Manoel Margalho, dos Casaes do Campo, por sefilho Joaquim, que diz ao abrigo do artigo oitavo n.º 2 da lei de 27 de Julho de 1855, a fim de ser informado.—A camara em presença dos documentos juntos informou favoravelmente.

Outro, enviando o auto de investigação a que se procedeu contra Antonio Alves, do lugar da Matta do Paúl, por destruir uma fonte e estrada, que se diz do povo.—Mandou-se remetter ao sr. delegado do procurador regio.

Uma carta dos mesarios da Rainha Santa Isabel, pedindo se lhe emprestem algumas bandeiras para ornar as ruas no dia da procissão.—Deliberou a camara, que não se emprestassem, mas que se mandassem collocar nos pontos por onde passa a procissão, para tornar esta festa mais pomposa.

Um officio do delegado do thesouro, annunciando o vencimento da 11.ª prestação do capital de 16 contos e juros, na importancia de 728$000 rs.—O sr. presidente deu conta de ter mandado satisfazer.

Uma parte do louvado das aguas de Antanhol, queixando-se de que o regedor não tem querido sujeitar-se á distribuição feita, assim como José Ligeiro, do mesmo lugar, praticando actos de violencia.—Mandou-se remetter ao sr. administrador do concelho para proceder.

Um officio da administração central do correio, em que se dá conhecimento do horario para a expedição da correspondencia—Inteirada.

Dois officios, um da Junta de Parochia, outro do juiz eleito de Sernache, informando ambos contra o aforamento do baldio sito ao cimo do olival, por ser o unico logradoiro dos visinhos a pastagem para os gados.—A camara em presença das informações deliberou indeferir a pretenção de Manoel Simões Lapas, que requereu o seu aforamento.

Mais um officio da junta de parochia de Sernache, e outro do juiz eleito da mesma freguezia, informando favoravelmente sobre o aforamento de um pousio no sitio da Costa da Ribeira, e declarando a sua medição e avaliação.—A camara convindo no aforamento mandou publicar editaes e lançar pregões para se arrematar em praça.

Um officio do presidente da junta de parochia de Santo Antonio dos Olivaes, declarando de conveniencia para o municipio o aforamento do antigo curral do concelho no lugar das Torres.—Em presença da respectiva informação, a camara convindo no aforamento mandou proceder ao respectivo auto de medição, avaliação e demarcação.

Requerimentos e deliberações

Passou-se attestado de comportamento a João Jacintho da Silva Correa, José Cupertino Madeira e Brito, e João Simões Pedroso de Lima.

Mandou-se informar pelo mestre de obras o requerimento dos moradores da Povoa do Pinheiro, em que pedem o concerto da fonte publica.

Foi deferido o requerimento do bombeiro Francisco Antunes Meco, mandando-se-lhe dar mais a quantia de 4$800 rs., por se achar ainda impedido de trabalhar pelos ferimentos recebidos no incendio do dia 18.

Ficou esperando para ser attendido opportunamente o requerimento dos habitantes de Valle de Cantaro, que pedem o concerto da fonte.

Foi approvado o alçado da casa, que José Pires Ferreira, pretende reconstruir na rua da Moeda, com as modificações apresentadas pelo mestre de obras.

Igualmente os que José Pessoa da Silva apresentou para a reforma das suas casas da Sophia, e Carlos José Ferreira para umas da rua do Forno.

O sr. presidente declarou, que havia encarregado o sr. fiscal de saber qual seria a despeza necessaria a fazer-se com a rega da Sophia, e que constando á camara, que a quantia diaria era de 4$800 rs. se havia sobre esta a deliberação tomada, motivo porque não se cumpria.

Assentou-se continuar até nova resolução a expedição dos bilhetes de aferição.

Que se pedisse a casa da mala posta por ser propriedade da camara, e ter sido cedida para aquelle fim.

Depois do que se levantou a sessão.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Por occasião de regressar de Lisboa no dia 29 de Julho ultimo, foi-me arrebatado pelo vento o meu chapeu, ao entrar no tunnel de Chão de Maçãs, o qual a pedido meu foi apanhado por um cantoneiro do caminho de ferro.

Na primeira estação dei parte deste acontecimento ao respectivo chefe, pedindo-lhe que me fizesse remessa do chapeu para a estação de Coimbra, no comboio da tarde. Tomou este encargo a competente nota, e eu continuei tranquillo a jornada.

Procurei no dia immediato em Coimbra o referido chapeu, mas respondeu-me o sr. chefe da estação, que não tinha chegado, pelo que continuei a minha jornada para a minha casa em Poiares, deixando recommendado a um amigo, que o procurasse de novo na estação.

A resposta do sr. chefe em dois dias successivos, foi sempre negativa, pelo que tomei a custosa deliberação de ir procurar o chapeu a Chão de Maçãs; o que bem valia a pena por ser elle de preço superior a tres libras. Trouxe d'alli um documento passado pelo sr. chefe da estação, em que asseverava ter remettido o chapeu para Coimbra, pelo conductor Pereira, no comboio da tarde do mesmo dia em que o vento mo arrebatou; mas ainda assim o sr. chefe de Coimbra, insistiu na negativa, até que chegado á noite o comboio do Porto, no 1.º do corrente, em que vinha o referido conductor Pereira, me declarou o sr. chefe, que era finalmente apparecido o chapeu em poder do fiel, o que, o mesmo sr. chefe disse ignorava.

Sobre os incommodos que soffri em busca do meu chapeu, gastei 3$635 reis, graças á regularidade com que são geridas as cousas nos nossos caminhos de ferro.

Commente o publico o successo, e ficar-se-ha sabendo quanto urge tomar providencias que removam similhantes inconvenientes.

Poiares 3 de Agosto de 1864.

Manoel José Simões Coimbra.

Sr. Redactor.

Acha-se aqui, encarregado de todos os trabalhos, com amplos poderes, o sr. Lobo de Avila, engenheiro ajudante do chefe d'esta secção.

Sempre se tem mostrado desaffecto aos empregados, e trabalhadores, tractando-os mal, e maldizendo seus trabalhos.

Hontem logo pela manhã excedeu-se, dando pasto a seu genio; embirrou com alguns capatazes, que se despediram, e á sua imitação todos estavam a fazer o mesmo.

Ao meio dia, á hora que o dito engenheiro estava jantando na barraca telegraphica, ao longe se começou a ouvir estranho sussurro, que se vinha aproximando, e aproximou-se: era uma turba de gente, talvez de mais de 60 pessoas, ao som d'uma destemperada caixa de tambor; 2 chapeus serviam de pratos, um d'elles figurava de mestre de musica etc etc.

Esta turba emfim occasionou a suppor-se hostil ao dito chefe, e de certo o seria, se elle tivera a imprudencia de sahir com o seu rewolver.

Ao aproximar-se sahiu-lhe ao encontro Luiz Manoel de Figueiredo, conductor da empreza, e que desde o principio d'aquelles trabalhos os tem dirigido. Pelo respeito que todos lhe tem, a turba logo se dispersou. Acabou em comedia, o que começou para tragedia.

Conheça o sr. Avila que em Valle de Cavallos, no meio de rocha viva e abrolhos.

Valle de Cavallos 4 de Agosto de 1864.

Sr. Redactor.

A projectada extincção da freguezia de S. Miguel desta villa, altamente censurada no communicado do seu acreditado jornal de nove do corrente, é na verdade, um disparate, e uma inconveniencia.

Não foi a illustre commissão comarcã, porque esta não tem conhecimentos topographicos das freguezias de S. Miguel e Santa Eufemia de Penella, e talvez nunca as passeasse. Não foi a commissão auxiliar, pois que esta informou aquella, para subsistirem ambas as freguezias, com a differença, apenas da troca d'alguns lugares; porque assim era de razão e de justiça; e estava na conveniencia, vontade, e opinião de todos.

Houve porem um intrigante occulto (que nos bem conhecemos) e que por motivos que elle lá sabe (e que nós tambem sabemos) teve a malevola astucia de saber illudir, e surprehender a illustre commissão comarcã, julgando que este negocio passava desapercebido.

Enganou-se, não passou, e juntamos nossos rogos aos da commissão auxiliar, e dos povos d'estas freguezias, para que o seu arredondamento seja feito do modo, que a commissão auxiliar indicou, pelas boas e incontestaveis razões, expendidas no communicado.

Confirmos que a illustre commissão, o exm.º e rvm.º Prelado Diocesano, e a final o governo, assim o praticarão.

No caso inesperado da extincção da freguezia de S. Miguel, resta-nos um só desforço, de que havemos de lançar mão; que é publicar o noma do auctor da intrigas para seu castigo.

Penella 30 de Julho de 1864.

Um leitor do Conimbricense.

NOTICIARIO

Lyceu Nacional de Coimbra.—Consta-nos que na ultima congregação do Lyceu Nacional desta cidade se resolveu, que em execução do regulamento de 9 de Setembro de 1863, as lições das differentes disciplinas que n'elle se professam fossem reguladas no proximo anno lectivo pelo seguinte:

HORARIO

1.º *anno*

Portuguez	8—10	lições diarias
Francez	1 ½—3	lições diarias
Desenho	10—12	2 lições por semana

2.º *anno*

Portuguez	12— 2	2 lições por semana
Latim	10—12	lições diarias
Inglez	12—1 ½	lições diarias
Arithmetica	8—10	1 lição por semana
Desenho	12— 2	2 lições por semana

3.º *anno*

Portuguez	12— 2	2 lições por semana
Latinidade	8—10	lições diarias
Grego	11— 1	2 lições por semana
Geometria	12— 2	2 lições por semana
Desenho	12— 2	2 lições por semana

4.º *anno*

Grego	11— 1	3 lições por semana
Mathematica	10—12	lições diarias
Historia	8—10	lições diarias

5.º *anno*

Orat. Poet. e Lit. Classica	8—10	lições diarias
Logica	10—12	lições diarias
Introducção	12— 2	lições diarias

Intimação.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos d'este districto officiara ao sr. administrador do concelho de Penacova para que intime a junta de parochia de Carvalho, a fim de que proceda desde já ás obras na casa onde se acha estabelecida a escola primaria, que se combinaram na occasião em que que foi inspeccionada a mesma escola; por forma que ella possa funccionar convenientemente no proximo Outubro, sob pena de ser supprimida a cadeira, visto que foi creada com a condição expressa de dar a junta casa e mobilia para ella, e não tem até ao presente sido cumprida essa condição.

Ouvimos dizer que igual intimação se vae fazer á junta de parochia de Souzellas, n'este concelho; e a todas as outras juntas, camaras ou individuos que pediram a creação da cadeira com identica condição e que a não cumpriram convenientemente.

E' justo que assim seja. Mostra a experiencia que quando se trata de pedir uma cadeira tudo são brilhantes promessas de casa, mobilia e utensilios; creada ella, arrefecem logo aquelles zelos ardentes, e o pobre professor e alumnos nem bancos acham ao menos em que se sentem, e têem de estar em miseraveis casebres expostos a todo o rigor da estação! Quem prometteu, cumpra.

Aviso ao sr. Inspector das escolas.—Um nosso assignante, que leu n'este jornal a noticia de que o sr. Commissario dos Estudos iria provavelmente, ainda no corrente mez, visitar as escolas do concelho de Monte Mór, nos pede que chamemos a sua attenção para o estado desgraçado em que se acha a escola de Tentugal, cujo professor, por absolutamente impossibilitado de saude, ha muitos annos que não dá um unico discipulo.

Não admira, continua o nosso informador, que aquelle funccionario ignore o verdadeiro estado do dito professor, visto que as auctoridades administrativas locaes o têem sempre dado como fazendo bom e effectivo serviço. Mas, visitando a escola, achará verdadeiro o que aqui se lhe diz, e providenciará por certo para que, aposentado o professor, venha outro com as habilitações que se requerem para o magisterio, como fez sempre em casos identicos nos outros concelhos, que inspeccionou.

Igualmente nos pede o mesmo nosso amigo que recommendemos ao sr. inspector o estado material das duas escolas de Pereira e de Santo Varão, a primeira dos quaes continua a funccionar em um casarão, metade do qual foi ultimamente demolido por occasião da construcção da via ferrea, sem que a camara respectiva tenha alli feito obra alguma; e a segunda acha-se collocada n'uma pequena casa do professor interino que, conjunctamente com os seus discipulos, tem lá aboboras, batatas e outros generos.

Satisfazendo ao pedido do nosso assignante, reclamamos promptas providencias ao sr. Commissario dos Estudos sobre taes abusos. Estamos certos de que esses e quaesquer outros, cessarão de todo em resultado da sua inspecção áquellas escolas.

Saude publica.—Consta-nos que os moradores de Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, deste concelho de Coimbra, acabam de dirigir uma representação á Junta do Mondego, a pedir a abertura das vallas de Ançã e Valle-travesso, que correm junto áquelle lugar, cujas aguas, por ellas se acharem obstruidas, e mui principalmente pelas presas que alli se fazem para a irrigação dos arrozaes, ficam estagnadas nas terras e campos proximos, tornando-os de feracissimos, que eram ainda ha bem poucos annos, incultos e perniciosos pantanos, com gravissimo prejuiso de fortunas particulares, da fazenda publica, e sobre tudo da saude dos povos visinhos.

Custa a crer, que á vista de tantas molestias, que nesta localidade constantemente grassam, e de tantas victimas que ellas todos os annos fazem, e sempre em escala ascendente, ainda se tolere tão nefasta cultura! Ha tres ou quatro annos a esta parte os obitos excedem os nascimentos; o anno passado, porem, chegaram a excedel-os em mais do dobro, sendo estes apenas 20, e aquelles 41!!!

Sobre as auctoridades em geral, a quem compete a superintendencia da policia sanitaria, e especialmente sobre a Junta, que tem a seu cargo o melhoramento dos campos do Mondego, é que pesa a grave responsabilidade dos males de que se queixam os infelizes moradores d'estas povoações, tão felizes e saudaveis outr'ora, quando em attenção á saude publica e ás necessidades da agricultura, se cuidava seriamente da policia dos seus campos e paúes, tendo-os todo o verão sempre enxutos, e as vallas convenientemente profundadas e limpas para as aguas correrem desembaraçadamente.

Dizem-nos que as vallas em questão foram ha poucos dias mandadas delimar; porem este beneficio, sobre pouco duradouro, foi logo inutilisado pelos arrozeiros, que, faltando-lhes a agua nos arrozaes, tractaram de fazer presas na valla de Ançã para a fazer novamente subir. Isto é um escandalo que revolta, e merece severa punição.

Oxalá que a representação a que alludimos, tenha o acolhimento que a humanidade inspira, pelo que fazemos sinceros votos. Pedimos igualmente á camara municipal desta cidade se digne tomar a iniciativa neste importantissimo negocio.

Multas municipaes.—Os zeladores da camara municipal desta cidade impozeram no mez de Julho ultimo 95 multas, na importancia de 61$735 reis. Desta quantia pertence á camara 32$690 reis.

Abuso.—Uma pessoa fidedigna se nos queixou, de que na terça feira, das 11 horas para o meio dia, encontrara no rio, para baixo do porto da Pedra, mais de 30 homens a nadar, com escandalo das numerosas pessoas, que transitavam pela margem do rio. Quem nos informa, não poude verificar a que classe pertenciam os indecentes, que por tal forma affrontavam o pudor publico.

Chamamos para este facto a attenção da auctoridade.

Banhos de Luso.—Tem augmentado extraordinariamente a concorrencia de familias em Luso.

No Bussaco estão todas as casas do convento com familias, e até já estão algumas nas casas das capellas da matta.

Na quinta feira teve lugar na sala do estabelecimento dos banhos, a primeira reunião de banhistas, concorrendo muitas sr.as, e entre ellas as que pertencem ás familias dos srs. conde da Graciosa, barão de Santa Comba, D. Dionisia Cunha, de Taveiro, Domingos Ferreira Pinto Basto, Dias Ferreira, Azevedo, etc. O sr. conde da Graciosa e sua exm.ª familia foi a primeira que se apresentou na sala e que tornou a reunião mais brilhante.

A sala estava engrinaldada de flores com um lustre novo de gaz liquido. O sr. D. Lucio tocava ao piano.

Como primeira reunião foi das mais concorridas que alli tem havido.

O sr. Antonio Augusto Correa da Silva Cardoso, digno medico director, tomou ao seu cuidado que a esta distracção dos banhistas concorresse o maior numero de senhoras, e que houvesse a melhor ordem para que todos se retirassem satisfeitos.

No domingo haverá a segunda reunião e continuará em iguaes dias.

Hospedarias em Luso.—Tanto a hospedaria do sr. Serra como a do sr. Heleno, tem tido muitos hospedes; a do sr. Serra tinha já um trem para conduzir os passageiros, e o sr. Heleno tambem agora comprou um bom trem para o movimento dos passageiros de Luso para a Mealhada, e vice versa, a 200 reis cada pessoa.

A' camara da Mealhada. — Pedimos á camara da Mealhada, que á imitação da de Coimbra, regularise o serviço dos trens que andam no giro da estação do caminho de ferro, para Luso, porque havendo na Mealhada uma carreira estabelecida ás terças, quintas e domingos a 400 reis cada pessoa de ida e volta, e levando os dois trens de Luso a 200 reis cada pessoa; tem acontecido na Mealhada aproveitarem-se da occasião e levarem 3$000 reis por uma pessoa de ir a Luso e voltar.

No interesse mesmo do engrandecimento da Mealhada, julgamos muito conveniente a regularisação deste serviço.

Sinistro.—Ouvimos dizer que no dia 4 do corrente á noute, houve um sinistro no caminho de ferro na Mealhada. Tendo o comboio andado pelas calhas, que não devia percorrer, e isso em consequencia de não estar a agulha na direcção competeme, foi bater em tres wagons, dois dos quaes estavam carregados de vinho e um de aguardente, perdendo-se uma porção de pipas de vinho, que muita gente andou a apanhar! Vejám como anda o serviço do caminho de ferro!

Delegados do thesouro.—Consta que os srs. delegados do thesouro de Coimbra e Vizeu trocaram entre si os seus respectivos lugares.

Despacho.—O bacharel Joaquim Pessoa da Fonseca foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Cadima, concelho de Cantanhede.

Outro.—O presbytero José Francisco Pinto foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario do Zambujal, concelho de Condeixa.

Outro.—O sr. Caetano Maria do Rego foi provido por tres annos na cadeira de ensino do Espinhal, concelho de Penella.

Concurso.—Está aberto concurso documental pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, para o provimento de um canonicato na sé cathedral de Coimbra.

Outro.—Está aberto concurso documental pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, para o provimento das seguintes igrejas parochiaes, deste bispado de Coimbra:

Chão do Coucé (Nossa Senhora da Consolação), no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Podentes (Nossa Senhora da Purificação), no concelho de Penella.

Tribunal de contas.—Foram approvadas as contas do sr. Antonio Maria de Mello, na qualidade de thesoureiro da alfandega da Figueira, desde 1 de Julho de 1862 até Junho de 1863.

Foram approvadas as contas do sr. João Garcia Ribeiro Junior, na qualidade de director do correio de Oliveira do Hospital, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Foram approvadas as contas do sr. Leonel da Costa Mesquita, na qualidade de director do correio de Avô, desde 1 de Julho de 1862 até 30 de Junho de 1863.

Medalhas da Liberdade.—Na listas dos individuos a quem ultimamente foram concedidas medalhas das campanhas da liberdade, encontramos os seguintes, desta cidade de Coimbra:

Com o algarismo 2:

João Pedro de Jesus, soldado que *foi* do extincto regimento de voluntarios da Rainha.

Com o algarismo 1:

José Antonio Ferraz, alferes graduado que foi do extincto batalhão movel de Coimbra.

Albano da Fonseca Maia, anspeçada que foi do extincto batalhão nacional de Coimbra.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro, de S. Miguel; José, filho de Helena Maria, viuva; José Fernandes, filho de Rosa Covôa; Manoel, filho de Francisco da Cruz Maia—todos da freguezia de Buarcos.

Antonio, filho de Joaquim Nunes Guardado; Antonio Leal, filho de Joaquim Marques Leal; Antonio Luiz, filho de Manoel Luiz; Antonio Marques, filho de Marcellino Marques; Antonio Paes da Silva, filho de Joaquim Paes da Silva; Augusto dos Santos, filho de Fernando dos Santos; João, filho de Manoel Pequeno Lima; Joaquim, filho de Manoel Gonçalves Aranha; José Pedroso Callado, filho de outro; Manoel, filho de Joaquim Marques; Manoel Mano, filho de Roque Mano; Manoel Rolinho, filho de João Rolinho, já fallecido; Marcellino, filho de José da Costa; Silvestre Gaspar, filho de José Gaspar; José Fernandes, filho de outro—todos da freguezia de Lavos.

Antonio da Costa, filho de Manoel da Costa; Joaquim, filho de Manoel Pereira Paixão; José, filho de José Fernandes Jordão Tufeira; José Luiz, filho de Raymundo Luiz; José Pedroso, filho de outro; José Pedroso, filho de Manoel Pedroso; Manoel, filho de Antonio Andrade; Manoel da Silva Rascão, filho de Marcellino da Silva Rascão—todos da freguezia do Paião.

Amaro, filho de Manoel Rodrigues Cassão; Antonio, filho de Joaquim Simões Guedes; Joaquim Marques, filho de David Marques; Manoel, filho de José Vaz Curioso—todos da freguezia de Quiaios.

José Matoso, filho de Francisco Matoso—da freguezia de Tavarede.

CONCELHO DE CANTANHEDE

José, filho de Maria Marques, viuva de Manoel Jorge, pedreiro—da freguezia da Tocha.

Relação do Porto.—Na sessão de 3 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Manoel Pessoa Vinagreiro e mulher, contra Anna da Cruz, viuva e filho; juiz Leite, escrivão Albuquerque.

Foi assignado o dia 10 para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede. Manoel de Miranda Rico, contra o ministerio publico.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida na administração do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, que não segue seu destino por falta de sellos:

Para Coimbra:—D. Capitolina de Oliveira Mello— Duarte de Vasconcellos —Gaspar de Sa Sotto Maior Pizarro—João Antonio de Sousa Doria—Manoel Roxanes—Maria da Natividade Fangas — D. Marianna de Freitas Melro.

Por falta de direcção:—Candido Joaquim Baptista—Manoel José Ferreira da Silva (S. Jeronymo).

Por falta de franquia:—Duhrssen, Hamburgo—H. Victor Ueberfeld, Francfort.

Para Hespanha:—Antonio d'Aguilar e Velar—Gregoria Gonçalves—Gregorio Francisco de Bettencourt Pitta—Augusto Machado—D. Maria José Gonçalves Torres—Anselmo João de Sousa— Joaquim dos Santos Monteiro — Rosa Gonçalves.

Attentado.—Na terça feira á noute, proximo a S. João da Foz, do Porto, foi ferido gravemente no pescoço, com um tiro, José Dalbron, pintor, natural de Marselha. Foi atacado por tres homens, que lhe roubaram o casaco, o relogio, e 200 peças de ouro de 20 francos cada uma.

Assassinato. — Dizem os jornaes do Porto, que no domingo houve, no lugar de Gardal, freguezia de Villar de Paraizo, um barbaro assassinato. Maria Cartilha, de 26 annos de idade, foi assassinada com um tiro por Antonio Teixeira, soldado de infanteria 18. Este malvado recebeu de um pedreiro chamado Antonio Guedes, a quantia de 4$500 rs., para commetter tão horrendo attentado. A desgraçada tinha em tempo tido um filho do dito pedreiro.

Ambos os criminosos foram presos, e a muito custo entraram na Relação do Porto, porque o povo queria n'elles fazer justiça por suas mãos.

Tristes pormenores.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que foi preso na quinta feira o malvado Hypolito José Evora, operario, que no dia 1.° do corrente assassinou sua mulher Arsenia da Luz, com duas facadas, na calçada dos Barbadinhos, á Esperança.

A mulher morreu na quarta feira no hospital, porque a facada que levou no ventre foi mortal. Era a infeliz costureira do internado do instituto industrial, e foi sempre muito laboriosa.

O assassino, pelo contrario, sempre inimigo do trabalho, teve por muitas vezes occupação, pela qual podia viver; mas, presando os ocios e a vadiagem, abandonava o emprego, e era a pobre mulher que o sustentava.

Por muitas vezes o malvado vendeu a mobilia da casa para alimentar as suas estravagancias e libertinagem.

Ultimamente, vendeu dois lençoes, e a mulher, receiando que elle até lhe tirasse o fato, foi arrecadal-o em casa de uma visinha, que era sua parenta. Isto exasperou o infame e resolveu-o a assassinar sua mulher!

Uma filhinha, fructo de tão desgraçado consorcio, foi recolhida por uma thia.

Palacio de Crystal. — O patriotismo dos nossos compatriotas residentes no Brazil é inesgotavel.

Diz o *Commercio do Porto*, que o snr. João Fernandes de Mattos, chegado no ultimo paquete do Rio de Janeiro, é portador de um saque de 15:200$000 reis fracos, de 76 acções que o dito sr. Mattos, Braga, e Leonardo Caetano de Araujo, passaram á ultima hora.

O mesmo sr. traz 1:000$000 reis, para o sanctuario da Senhora do Porto de Ave, de uma subscripção que promoveu, e bem assim 110$530 rs., que a bordo do paquete poude obter, para os infelizes insulanos de Cabo Verde.

Estes factos fallam de per si, e não precisam encarecimento.

Noticias de Villa Real.—Em 4 do corrente, ás 5 horas e 8 minutos da tarde, communicaram de Villa Real telegraphicamente ao *Jornal do Porto* o seguinte:

«Chegou aqui hoje a noticia de que o conselho de Estado annullara as eleições municipaes deste districto.

«Pedindo-se licença para legalmente se festejar este acontecimento, o governador civil prohibiu até sabbado todas as manifestações, ficando ao seu alvedrio permittil-as então. Ignora-se o porquê desta resolução.

«Diz-se que consultara o governo e requisitara pelo telegrapho infanteria e cavallaria.

«O descontentamento geral, modificado com aquella noticia, aggravou-se consideravelmente de novo.»

Noticias da Regoa.—Em data de 5 do corrente, ás 9 horas e 50 minutos da manhã, dizem telegraphicamente da Regoa ao mesmo jornal, o seguinte:

«A noticia da annullação das eleições camararias, do districto de Villa Real, pelo conselho d'Estado, tem produzido um enthusiasmo tal, e tal contentamento, que mal pode descrever-se. De mil e quinhentos a dois mil cidadãos, percorreram a noute passada as ruas d'esta villa, e da freguezia proxima, acompanhados de suas bandas de musica.

«Milhares de foguetes subiram ao ar nas freguezias d'este concelho. Nenhum insulto, nem uma graça offensiva; só manifestações de jubilo.

«D'outros concelhos do districto chegaram iguaes noticias.»

Inspecção ás escolas primarias.— Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos não principiará ainda na proxima semana a inspecção ás escolas do concelho de Monte Mór, por ter recebido participação d'alli de que as auctoridades respectivas não podem acompanhal-o n'aquella semana por motivos ponderosos.

Casa de escola em Foz d'Arouce. — Informam-nos de que já voltara para Lisboa, favoravelmente informado por esta repartição de obras publicas, o negocio relativo á pretenção, que tem o sr. Commissario dos Estudos, de que seja cedido para casa de escola em Foz d'Arouce um predio, que serviu até 1834 de celleiro ás religiosas de Lorvão, e que desde então se acha por ellas abandonado, parte do qual vae agora ser demolida por occasião da abertura da estrada macadamisada.

E' de esperar que o governo annua á proposta do sr. Commissario, se a junta e a respectiva *Commissão promotora da instrucção popular* se obrigarem a cumprir o que prometteram em relação aos reparos do resto do referido predio para adaptal-o ao seu novo destino.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Nova-York 21. Começaram sérias negociações pacificas.

Madrid, 2. — O armisticio para os preliminares da paz foram assignados.

As bases da paz são: — cessão completa dos ducados, da ilha de Alsen, e das ilhas do mar do norte. Haverá uma rectificação de fronteiras debaixo do ponto de vista estrategico.

Nova-York, 23.—Tendo os emissarios do sul declarado que iriam a Washington discutir as propostas de paz, o presidente Lincoln respondeu que as acceitaria sobre a base da integridade da união e de ser abandonada a escravidão. Os emissarios sabendo isto, interromperam a viagem.

Vienna, 1. — Hoje foram assignados os preliminares da paz e um armisticio de tres mezes.

Pariz. O «Moniteur» publicou a decisão imperial relativa á companhia para o rompimento do isthmo de Suez. A indemnisação á companhia é fixada em 84 milhões de francos.

Munich 2. A Baviera pede á Dieta a retirada immediata das tropas prussianas de Rendsburgo.

Tunis 20 de Julho. Celebrou-se um accordo entre o Bey e os insurgentes.

Madrid 4. Os ducados do Schleswig e Lauenburgo são cedidos sem reserva.

Os allemães respeitam as decisões da confederação.

Tunis. O imposto de capitação baixa 20 piastras: os outros impostos são abolidos.

O Bey alista europeus.

Os attentados contra Bauval são destituidos de fundamento.

Constantinopla.—Foram presos uns dez protestantes, e algumas biblias de missionarios inglezes apprehendidas, o que deu origem a reclamações do sr. Bulwer, ministro de Gran-Bretanha na côrte ottomana.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na estação da mala posta desta cidade, se hade vender uma egua; e por essa occasião haverá leilão de differentes utensilios, pertencentes á mala posta.

2 ACHA-SE vago um lugar d'enfermeira no Hospital da Universidade, com o ordenado mensal de 2$400 rs., e ração orçada em 220 rs. diarios: exige-se saber ler, escrever e contar, e bom comportamento. Quem se achar nestas circunstancias, pode dirigir o seu requerimento á Directoria do Hospital.

3 UMA MULHER achou na serra da Moita uma carteira, contendo papeis de importancia, que se suppõe pertencerem a algum empregado da via ferrea do Porto. Nesta redacção se dirá a quem se póde procurar.

HOSPEDARIA NA FIGUEIRA

4 JOSÉ SIMÕES, da villa da Figueira, faz publico, que a sua antiga hospedaria foi transferida para a rua da Bica, junto á praça do Commercio. Alli acharão os seus hospedes todas as commodidades.

5 A CAMARA de Ferreira do Zezere faz publico, que se acha a concurso o partido de medicina do mesmo concelho, com o ordenado de 300$000 rs., pulso livre, por espaço de 60 dias a contar do dia 23 de Julho.

REAL FABRICA DE VIDROS
DA
MARINHA GRANDE

6 AS PESSOAS que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem dirigir-se para Leiria a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa Marques, ou para Coimbra ao agente do deposito nesta cidade, Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

7 ANTONIO RODRIGUES LUCAS & C.ª, negociantes nesta cidade, com o seu estabelecimento na rua dos Sapateiros, n.º 17, têem expostos á venda por atacado e ao miudo os generos seguintes, que vendem por preços modicos: todos os generos pertencentes a mercearia, sola e bezerro das melhores fabricas do reino e francezas, linhos de todas as marcas, tanto de Pernau como de Riga, aguas-ardentes e licores, esparto para ceiras de lagar d'azeite e de cera, e para o mais que o quizerem applicar, grande sortimento de ceiras feitas muito boas, tanto para lagar d'azeite como de cera.—Coimbra 3 d'Agosto de 1864.

TABELLA DOS EMOLUMENTOS E
SALARIOS JUDICIAES

8 ESTÁ Á VENDA na imprensa da Universidade, e nas lojas do seus commissarios—preço 120 reis.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO &
COMPANHIA

RUA DA CALÇADA N.º 12

9 TEM RECEBIDO sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 melimetros, sendo alguns de novo systema, bem como armas para caça, de 1 cano de 3$200 a 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000, das quaes já tem vendido bastantes, e tem provado muito bem.

10 O JUDEU. Drama original portuguez por Luiz Maria Bordalo. Representado no theatro nacional, pelos amadores da scena portugueza, e em diversos theatros particulares. Acha-se á venda na livraria de J. S. Bordalo, rua Augusta, n.º 24; por 240.

Dá-se gratis a scena comica, *O Estudante em dia de sabbatina*, a quem comprar este Drama. E' remettido para as provincias franco de porte, a quem enviar o importe em estampilhas.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE
COIMBRA

11 SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL, no dia 7 do corrente, pelas quatro horas da tarde, em casa do presidente, para lhe serem apresentadas as contas da direcção e respectivo parecer da commissão fiscal.

ARREMATAÇÃO

12 NO DIA 7 de Agosto corrente, pelas 11 horas da manhã, no largo do Museu da Universidade, arremata-se em praça o fornecimento de diversas materias primas, a quem por menos o fizer, a saber:—solho, forro, conceiras de Flandres, gesso de Soure, gesso francez, e cal branca da Andorinha.

As dimensões das madeiras, e as mais condições do contracto estarão presentes no acto da arrematação.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Ança, no concelho de Cantanhede;—Figueiró do Campo, no de Soure; — e de Midões, no de Taboa.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das ditas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 5 de Agosto de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO &
COMPANHIA
CALÇADA N.º 12

14 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter, de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregaje de todas as qualidades para obras, oleo de linhaça, alvaiade fino, e todas as mais tintas para pinturas, receberam ultimamente novo sortimento de varios objectos, alguns dos quaes são transparentes para janellas e ferragens proprias para os ditos, gallerias, pateres, braçadeiras de algodão para cortinados, sacos de noite em tapete, porte-viagem para homem, saccos de xagran para senhoras, de diversos tamanhos, estojos para barba, seringas francezas com mola, faqueiros de marfim, de osso branco e preto, com balanço e sem elle, candieiros petrolines, e petroline da melhor qualidade, tapetes de pelle para candieiros, stearina franceza; e outras muitas e diversas miudezas, que se encontram no seu estabelecimento, com preços modificados, em relação aos de Lisboa e Porto.

BANCO UNIÃO
DO
PORTO

15 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, dep rata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua SEGUROS DE VIDA para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

NUMERO 1099 TERÇA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
por anno	3$200
por semestre	1$600
por trimestre	800
correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE AGOSTO

A secção do contencioso administrativo do conselho d'estado annullou todos os actos eleitoraes do districto de Villa Real, em que tinham intervindo as resoluções tomadas pelo illegal conselho de districto, que o governo civil constituiu em tribunal especial, depois de excluidos os conselheiros de districto que legitimamente funccionavam e que este magistrado fizera despotica e abusivamente averbar de suspeitos pela celeberrima jurisprudencia das—suspeições politicas, que segundo o voto unanime da camara dos pares, entrando o proprio sr. duque de Loulé, *tornavam impossivel o systema representativo.*

A decisão era esperada, como saiu, por que era a unica justa, e digna de um tribunal tão respeitavel e tão illustrado; mas nem por isso fôra recebida com menos satisfação pela opinião publica, que reclamava esta necessaria desaffronta ás leis e aos imprescriptiveis direitos politicos de um povo, que se rege constitucionalmente.

No meio da corrupção politica, que por toda a parte pulula, em presença da devassidão e impudor com que a auctoridade publica, esquecida de todos os seus deveres, ousára inaugurar o ominoso systema das suspeições politicas:

Quando esse ultimo vestigio do mais descarado despotismo, encontrára defensores e apologistas no seio de uma maioria facciosa e ignara; quando o proprio ministro, que contra o voto da maior parte dos seus collegas, condemnara na camara dos pares essa tentativa reaccionaria, como inconstitucional e attentatoria do governo representativo, não se pejára, apenas fechadas as côrtes, de ordenar que o magistrado, auctor desse attentado, reassumisse o governo do districto, onde commettera esses escandalos, calcando a lei aos pés; affrontando a liberdade eleitoral, e substituindo o imperio da anarchia, da violencia, e do terror, á voz da justiça, da ordem e da legalidade:

Quando o mesmo ministro honrava com uma grão cruz o seu ex-collega, que ou auctorisara, ou consentira esses actos da mais flagrante infracção da lei fundamental do estado; quando em fim a um magistrado, que assim falseára a sua missão; e que se revoltára contra as leis do seu paiz, inaugurando um systema diante do qual, como dizia o sr. duque de Loulé, era impossivel o regimen constitucional; este mesmo ministro confiara de novo a gerencia dos negocios publicos, na solemne occasião, em que vai proceder-se ás eleições geraes; a resolução da secção do contencioso administrativo do conselho d'estado, é um acto de grande justiça e de alta moralidade, que mostra, que apesar de todos os esforços desta torpissima situação, ainda o contagio da corrupção politica não poude subir tão alto, que contaminasse todos os corpos politicos do estado, e os tornasse todos inaccessiveis aos clamores da justiça e do direito, ou surdos ás vozes da moralidade e da liberdade.

As suspeições politicas ahi estão condemnadas como attentatorias da carta constitucional, pelo voto da camara dos pares, e do sr. duque de Loulé, presidente do conselho e ministro do reino.

A illegalidade desse acto, e de todos os que delle emanaram no districto de Villa Real, ahi está tambem julgada pelo conselho d'estado.

Que resta agora? Qual é a situação do governo em presença destes factos?

A maioria dos ministros approvou com a maioria dos deputados as suspeições politicas. A camara dos pares com o sr. duque de Loulé á frente, condemnou-as solemnemente. O conselho d'estado julgou completamente illegal essa peregrina jurisprudencia, que o governador civil de Villa Real inaugurára no seu districto, e pela qual falseára fundamentalmente as eleições municipaes, que por isso são mandadas annullar.

E o sr. Jeronymo Barbosa de Abreu e Lima, que fugira do seu districto, sob o pseudonimio de *José Paulo*, está novamente funccionando como governador civil de Villa Real, por ordem d'aquelle mesmo nobre ministro, que julgava que o acto praticado pelo governador civil era illegal, e tão altamente inconstitucional, que admittido elle, acabava entre nós o systema representativo!!

Condemnam-se as suspeições politicas; condemna-as o proprio presidente do conselho, e fica vivendo em intima união com os ministros seus collegas que a approvaram!

E' inconstitucional o systema inaugurado pelo governador civil de Villa Real; mas como castigo é mandado reassumir as funcções do seu cargo nesse mesmo districto, onde elle envergonhara a auctoridade com o seu violento e illegalissimo procedimento.

Julga o conselho d'estado nullo todo o processo eleitoral, em que interveiu um conselho de districto intruzo; e o mesmo governador civil que assim o constituira expressamente para falsear a eleição municipal, ha de ser agora o proprio executor da sua condemnação!

E chama-se constitucional um ministerio e uma situação em que se presenceam scenas taes, e em que parece haver o deliberado proposito de desauctorar o systema representativo, e de o tornar odioso por ineficaz, para remediar tamanhos males!

Ha ainda quem procure estremar o nobre duque, presidente do conselho de ministros, dos seus collegas, nestes actos de corrupção politica, e de desprezo pelo systema representativo; em que se attribue a parte mais odiosa e mais violenta aos companheiros no ministerio do sr. duque de Loulé.

Nós não vemos em tudo isto senão uma differença, que abona pouco o caracter politico do nobre presidente do conselho.

O sr. Lobo d'Avila e outros ministros caminham abertamente no sentido do governo pessoal, apoiam-se nos caracteres mais obnoxios, servem os interesses da facção que os cerca, sem o menor escrupulo, e ás vezes com assombroso cynismo; mas não occultam o seu proceder; não se acobertam com certos admanes de respeitabilidade; não illudem ninguem.

Isto pelo menos é franco.

O sr. duque de Loulé sustenta o sr. Lobo d'Avila, serve os seus intentos; mas apparenta sempre uma isenção, e quasi que uma reluctancia a esses actos de corrupção politica, e desprezo pelo systema parlamentar, que são a caracteristica dominante da actual situação.

O sr. presidente do conselho ostensivamente está em divergencia com a parte exaltada dos seus collegas; mas os seus actos ministeriaes, não desdizem da situação, de que elle é sem duvida o unico ponto de apoio solido.

O que se tem passado na questão das suspeições politicas, define claramente o caracter e o proceder do primeiro ministro em relação á actual situação; e se a alguem toca responsabilidade nesta serie de torpezas e abusos, que ahi se ostentam todos os dias, com singular ousadia, e que são o elemento quasi exclusivo de que se serve a facção historica para prolongar a sua existencia, é sem duvida ao sr. presidente do conselho, pelos actos que lhe são proprios, e pelos que auctorisa consubstanciando-se com os seus collegas, ou despedindo-os do serviço como lhe apraz, uma vez que elle seja sempre o primeiro ministro.

Nem póde comprehender-se um homem collocado na posição eminente em que se acha o sr. duque de Loulé, que continue associado nos conselhos da corôa, a homens, cujos actos s. ex.ª condemna, e cujas tendencias desapprova.

Mas o nobre duque está para com os collegas, como na questão das suspeições politicas.

Condemna o acto, e premeia e honra os que o praticaram, ou auctorisaram. Não pediu o baronato para o banqueiro Stern, porque lhe parecia pouco liso ou pelo menos pouco honroso o acto; mas daria ao sr. Lobo d'Avila uma grão cruz como deu ao sr. Anselmo, por isso que em publico reprovava o seu proceder.

Esta é a verdadeira physionomia da actual situação politica, e cujo desfecho será de graves consequencias.

RESTAURAÇÃO DO ASCETERIO.

Falla-se novamente, e falla-se muito, que o governo tenta derogar as leis da dictadura do immortal D. Pedro IV, referendadas pelo sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, pelas quaes foram prohibidas em Portugal as profissões de religiosas. Accrescenta-se mesmo, que o venerando prelado de Vizeu, o sr. D. Antonio Alves Martins, vai a Roma encarregado de negociar essa concordata, pela qual são conservados dois conventos em cada districto, um consagrado á educação do sexo feminino, outro a fins puramente asceticos e contemplativos.

Se é verdade que o governo projecta similhante coisa, está vingada a opposição, que tem sempre pugnado por todas ás liberdades, compativeis com as instituições e com o progresso; mas que ainda não votou, nem votará, pela restauração dos conventos.

Neste resultado viriam a parar os protestos contra o ultramontanismo, tantas vezes repetido, até em côrtes, pelo actual ministro da marinha, em termos os mais inconvenientes; e outras tantas esquecidos em vivas *ao papa rei*, e na reconsideração vergonhosa do breve—*Probe nostis?*

Viria, que um governo sem crenças, nem principios, abraça o primeiro alvitre que se lhe offerece, do qual possa tirar, ou sonhar que tira, alguma vantagem para a sua conservação. Viria, que um ministerio que se rojou aos pés do abbade *Etienne*, a pedir-lhe a solução d'uma questão nacional, está apto para fazer todas as concordatas, ainda as mais humilhantes. Viria, que um poder abatido já diante de Roma, na questão do nosso padroado, não tem agora força para repellir qualquer pretenção menos liberal da curia.

Nós, porem, é que nos não rojamos, nem abatemos, ante qualquer ideia contraria ao nosso credo; e vimos hoje aqui protestar contra a renovação das profissões, que é incompativel com as nossas instituições liberaes, insultante para a memoria do restaurador da Carta Constitucional, e contraria aos fins do Creador.

A opinião publica de todos os liberaes pronuncia-se francamente contra similhante ideia. Não queremos retrogradar para antes de 1834. Somos livres; queremos garantida a liberdade para os nossos descendentes.

Eduque-se a mulher, instrua-se, eleve-se; mas não se lhe corte a liberdade, não se lhe matem os mais nobres e puros sentimentos da maternidade, para em troco lhe dar uma contemplação forçada, menos agradavel ao Creador, e toda prejudicial á sociedade.

Deus quiz que o amassemos e adorassemos, mas não nos deu na sua infinita sabedoria, nada que fosse inutil; e implantou-nos no coração instinctos, a cuja satisfação é impossivel fugir. Nisto vae até o proprio amor que lhe tributamos, na adoração da familia que faz a felicidade domestica, aonde se dá o

inefavel amor, que é reflexo do que lhe devemos a elle.

Crescei, multiplicae-vos. Conservai o individuo, conservae a especie. Eis os dois instinctos, a que o homem tem que obdecer, sem que lei alguma possa modificar esta soberana vontade do Todo Poderoso.

Dizei pois á mulher que esconda para sempre ao mundo os thesouros, que o Creador lhe concedeu para minorar os males desta perigrinação mundana; inventae embora a freira professa, a martyr das ambições e do egoismo da familia, a victima sacrificada á cubiça do ouro; não tereis conseguido o fim apparente, com que justificaes a clausura, não obtereis nunca a derogação das leis naturaes, estabelecidas pelo auctor do universo. Furtareis cidadãos uteis á republica, e tereis pessimos contempladores da Divindade.

Bem fez o rei philosopho e liberal, que sacrificou duas corôas para nos dar a liberdadade, em prohibir as profissões, e extinguir as ordens religiosas. Respeitemos-lhe os decretos, e continuemos a tractar do nosso desenvolvimento.

Se á Belgica, n'outro adiantamento de civilisação social, causa graves embaraços á governação publica, a enorme quantidade de conventos que alli ha; quanto mal, e que transtornos gravissimos nos não produziria a nós, tão inconveniente restauração?!

Nada de profissões para o sexo feminino; nada de conventos, com fins asceticos e contemplativos; é o brado do partido liberal; é tambem hoje, e será sempre, o nosso voto.

Queremos conservadas para nós e nossos descendentes as instituições liberaes, que tanto sangue custaram a nossos paes. Queremos respeitadas as leis do imperador. Queremos adorada a Divindade, sem transgressão das leis naturaes, por ella estabelecidas.

NOVO JORNAL

Com muito prazer annunciamos hoje a publicação d'um novo jornal, para advogar os interesses das provincias das Beiras, e que vai sahir á luz na villa d'Alpedrinha, aonde se estabeleceu uma nova typographia.

E' seu director politico, o nosso amigo o sr. Padre Antonio Boavida, escriptor já conhecido no paiz pelas suas correspondencias para a *Gazeta de Portugal*.

Muito folgaremos que o novo collega tenha no publico a acceitação de que é digno.

Eis o prospecto:

ESTRELLA DA BEIRA

JORNAL, POLITICO, SCIENTIFICO, LITTERARIO E INDUSTRIAL

DIRECTOR POLITICO: ANTONIO BOAVIDA—REDACTORES: A. IGNACIO CARDOSO—F. A. BOAVIDA—F. A. NEVES E CASTRO—J. A. FRANCO—J. L. VIDAL — J. I. CARDOSO — J. SIMÕES DIAS—J. V. BOAVIDA.

A ESTRELLA DA BEIRA vai despontar n'um horisonte negro e carregado de sombras.

A sua missão augusta é alumiar uma provincia importantissima, pela sua riqueza industrial, agricola, e commerciante; mas involta em negro cendal de trevas.

Quando o brilhante sol da publicidade scintilla em quasi todo o paiz, é mister, que uma estrella, ao menos, nos esclareça e dirija na escuridão da noite, em que, mau grado nosso, havemos jazido submersos. E' mister, que o triste firmamento de lucto se converta em risonho ceu d'esperança: a descrença em fé, o abysmo de sombra em raio de luz: luz, necessaria para a vida do espirito, como o coração o é para a vida do corpo: como a bonança o é para a avesinha, que, em dia de vendaval, resguarda os implumes filhinhos com suas azas de ternura, elevando os olhos para o ceu, animada pela fagueira esperança, de que só ahi haverá balsamo para seu pungente soffrer:—como a chuva animadora, o vivificante orvalho do ceu o é para a florinha dos valles murcha pelos raios dardejantes d'um sol intenso e abrasador.

Louvores, por isso, á Natureza Providente, que constituiu o universo por tal fórma, que acima da miseria collocou a esperança: acima da desdita a felicidade: acima das trevas a luz: acima do abysmo a estrella.

Não esperemos, pois, no abysmo; que lá reside a sombra: mãe da miseria e do vicio; porque o é do erro e da ignorancia: gemeos cegos, que tendem para o mal por um pendor natural e facil.

Esperemos na estrella; porque, como diz um escriptor nosso: «a esperança é estrella que brilha no firmamento nas noites mais sombrias;» porque a estrella é o ponto luminoso do espaço, que dirige o navegante em sua peregrinação sobre o abysmo, sempre prompto a absorvel-o, e que o livra do escolho da perdição, aliás, inevitavel, sendo como outra garantia de salvação para o naufrago, exposto ao embate e furia das ondas: garantia, que anima, conforta e regenera os que se debatem no marulho voraginoso do encapellado mar da vida.

Pois: quem não considera, que a estrella é raio de luz, que do alto do ceu encaminha a humanidade errante para a vida, para a regeneração, para a virtude e para o bem? Quem não considera, que é a estrella, que do oriente guia a humanidade para o Belem da redempção?—Que é ella, que nos levanta do lôdo de nossas miserias?—Que é ella, que, como precursora da esperança, da aurora e da luz, nos consola em nossos pesares, nos enxuga as lagrimas em nossas tribulações?

Quem não considera, que é ella que parece dizer aos pobres e fracos:—vós para mim valeis tanto, como os ricos e poderosos: e valereis mais que elles, se vos distinguirdes pelo trabalho moralisador, pela probidade, pela honra e pela virtude?—Que é ella, que diz aos attribulados e perseguidos: — não receeis as injustiças e oppressões dos tyrannos, que podem, quando muito, matar o corpo: mas nunca o espirito, bem mais apreciavel? Confiae em mim, que não vos abandonarei, vigiando sempre sobre vós.

Attentos, pois, os principios, que levamos expendidos: quaes serão os intuitos da ESTRELLA DA BEIRA?

Alumiar os que laboram em erro, ou duvida:—esclarecer a opinião publica:—garantir os direitos sagrados dos cidadãos:—proteger o fraco da prepotencia do forte:—levar á consciencia o convencimento profundo dos deveres:— e procurar o triumpho e predominio de todos os principios elevados e generosos, de justiça, verdade, moralidade e ordem, que são o alvo, a que constantemente haverá de mirar e que constituem o *desideratum* universal.

O seu pensamento politico será, portanto, e nem devia, por qualquer consideração, deixar de sel-o, aferido por este padrão eterno; e, com quanto sintamos predilecção pelo partido, que inaugurára os commettimentos de civilisação e progresso, que ora usufruimos, e que estabelecera a tolerancia politica, hoje quasi obliterada do nosso codigo governativo; não deixaremos, por isso, de prestar encomios, e de apoiar qualquer medida, que, seja qual fôr a sua procedencia partidaria, tenda a implantar um melhoramento publico, de qualquer natureza, quer moral, quer material.

Alem das secções, que dedicaremos ás questões politicas, economicas e locaes, ás noticias e variedades, consagraremos tambem uma aos legitimos interesses do clero:—a educação, a instrucção e dotação.

Eis, pois, em summa, as ideas, que perfilhamos, creando um jornal, que advogue e promova os indispensaveis melhoramentos, que as duas irmãs—BEIRAS—e nomeadamente a Covilhã, urgentemente reclamam, como é de equidade, senão de rigorosa justiça e necessidade.

Que o novo jornal conquiste a benevolencia da imprensa e as sympathias da provincia, cuja opinião representará, quanto possivel seja, como espera, será o mais eloquente e significativo testemunho, a que aspira,—de que não descerá jámais da altura da missão, que expontanea e independentemente se ha imposto.

A imprensa será estabelecida na villa de Alpedrinha, que, pela sua posição topographica, póde considerar-se o coração do districto de Castello-Branco; e o jornal, que deve principiar a publicar-se em Julho, ou Agosto, será, ao principio, semanal, promettendo, comtudo, realisar progressivamente toda a ordem de melhoramentos, compativeis com seus recursos.

O preço annual da assignatura, que deverá ser paga adeantada, não excederá a 2$250 reis, porte franco.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1864.

Presidencia do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes, os srs. Santos, Fructuoso, Sarmento e Oliveira Rocha.

O sr. presidente declarou que havia convocado a presente sessão, para dar conhecimento á camara do officio do governo civil, expedido pela 1.ª repartição, sob n.º 41, com data de 11 do corrente, que acompanhava copia da portaria do ministerio do reino de 6, pela qual é concedida auctorisação a esta vereação, para continuar os trabalhos de encanamento, que haviam sido começados pelos frades Bentos, para explorar as aguas, que nascem em um olival pertencente a José de Noronha Castello Branco Avilez, sito junto á azinhaga das Teixeiras.

A camara deliberou agradecer ao sr. governador civil os bons serviços, que prestou ao concelho neste negocio, e mandou convidar o sr. administrador, para hoje assistir com ella á posse d'aquella agua.

Findo o que se levantou a sessão.

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1864

Presidencia do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes, os srs. Santos, Sarmento, Xavier de Lima e Fructuoso.

Leu-se a seguinte correspondencia.

Um officio do governo civil em que se pedem informações sobre as vantagens da creação de uma escola de ensino primario na freguezia de Assafarge.—Mandou-se ouvir o juiz eleito e regedor respectivo.

Um do parocho da Sé Nova, pedindo o regulamento do cemiterio, e tabella das obrigações do capellão.—Mandou-se satisfazer.

Um do juiz eleito de Eiras, devolvendo o seu alvará de nomeação de guarda rural, incompativel com o cargo, que exerce, e pedindo a nomeação de um zelador para Lordemão e Ingote.—A camara substituiu-o e fez as nomeações pedidas.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Passou-se attestado de comportamento a Antonio Luiz Mathias, e Fernando Frederico Bartholomeu.

Mandou-se ouvir a junta de parochia de Trouxemil, sobre a pretenção de varios individuos, que pretendem apascentar rebanho de gado em propriedades, que tem dentro della.

Nomeou-se louvados para a distribuição das aguas de Botão, a requerimento de Gabriel da Costa.

Alguns habitantes da rua da Sophia, pedindo se mande regar aquella rua para evitar os incommodos, que estão soffrendo diariamente com o pó.—A camara deliberou acabar com este estado de cousas, mandando calçar a rua.

Foi lido o auto de medição do terreno da casa do extincto concelho de Castello Viegas, assim como a avaliação do fôro, e a camara deliberou mandar passar editaes, e lançar pregões pelo tempo da lei para a sua arrematação.

Mandou-se dar o serviço braçal de Villela, ao inspector Manoel Maria, para o concerto da estrada, que d'aquelle lugar vae aos Fornos.

Que se officiasse ao sr. Bispo para que sobre qualquer pretenção dos parochos da cidade, relativamente a enterramentos no cemiterio, fosse ouvido o respectivo capellão.

O sr. presidente pediu se mandasse segurar quanto antes os paços do concelho do risco de incendio, a fim de em parte obviar os males de um desastre d'aquella ordem, que é possivel acontecer.— A camara deliberou se avaliassem, e se procedesse ao seguro.

O sr. vereador Sarmento pediu, se officiasse aos srs. governador civil, e director das obras publicas, fazendo sentir a necessidade de quanto antes se alargar a estrada, que conduz á estação do caminho de ferro, no ponto, que vae para a azinhaga dos Lazaros, por ser muito estreita, e por isso perigoso o transito de carros.

Declarou, que tinha admittido para o serviço da roda, no dia 3 do corrente, na qualidade de criado, a Manoel Antonio.

Sendo presente o sr. Alvaro da Silva Teixeira, desta cidade, procurador de José de Noronha, de Ois do Bairro, foi pelo sr. presidente dito, que havia pedido a sua assistencia a esta sessão, a fim de receber os fóros cahidos do emprazamento da agua do olival dos Namorados, cujo dominio util pertencia agora ao municipio, por cessão do governo de Sua Magestade.—E sendo pelo dito procurador respondido, que primeiro queria ouvir o advogado da casa, sem o que não podia receber, a camara resolveu tractar directamente este negocio com o senhorio, mandando para esse effeito commissionado o seu agente Manoel de Jesus Cardoso.

Findo o que se levantou a sessão.

COMMUNICADOS

Em quanto o pastor dos Herminios e seu collega (que são um e o mesmo sujeito, desesperados pela perda do terreno que lhes foge) não tirarem a mascara torpe, não estão os Mendes resolvidos a responder ás suas tão immundas como calumniosas correspondencias, nem tão pouco ás d'esse mizeravel amante da ordem, seu collega em tudo quanto é velhacaria e estupidez; pois que a homens do carnaval só lhes devem responder os caretas; o desprezo de gente tão vil e o caracter dos Mendes, seu procedimento e honradez bem conhecidos do publico, são a resposta mais acertada que podem dar a gente tal; mas como se exige com sinceridade a minha resposta sobre o motivo por que fui demittido de sub-delegado deste julgado, satisfarei de prompto.

Foi porque consenti na fiança do reu José Dias, das Seixas, protegido altamente, como bem o sabem o srs. delegado e juiz de direito Correa Martins, e de que tenho alem disso um documento em meu poder, com o fim de o livrar das garras de tal protecção, como tambem os mesmos dignos magistrados poderão colligir, por ver que d'outro modo elle nunca podia ser submettido a julgamento, e tanto isto é verdade, que sendo condemnado, fugiu no caminho para Coimbra, sem que tenha podido ser preso; e os cumplices desta fuga, sendo culpados em Arganil, estão hoje empregados no concelho de Oliveira do Hospital; e para provar esta verdade invoco o testemunho dos dois magistrados.

Eis pois a resposta sincera que me cumpre dar, e digo a verdade que desejava occultar, se me não excitassem a isso. Tenham os taes pastores a certeza, que lhes heide satisfazer a tudo o que me perguntarem com a mesma franqueza sobre objectos desta ordem.

Oliveira do Hospital 7 de Agosto de 1864.

Julio Mendes de Abreu.

A gente da situação *Pedro*, está estenuada de forças; bate á porta do despotismo, nelle, e só nelle confia, porque conhece já que o povo tem dado penhor seguro de que conhece tambem os tristes manejos de tal gente; promessas de melhoramento, de abatimento de contribuições, de livramento de recrutas, de dinheiro para o livrar das mãos dos credores, tudo é para elle o conto da carochinha. O povo é livre e livre se conhece; tem alguma illustração e vê bem o alcance de algumas declamações e ameaças, que não commovem nem aterram.

Os infames escriptos, no papel livre de Coimbra, contra cidadãos os mais honestos deste concelho, alludindo a factos da sua vida quer publica, quer particular, não tem sortido outro effeito, que não seja arreigar cada vez mais a simpathia para com estes, por se conhecer de perto a conducta desses cidadãos ultrajados pela gente do Pedro, e augmentar de dia para dia o partido honesto e liberal.

Venha pois esse despotismo, como meio mais efficaz, do que todos os que deixamos dito, sem o qual bem sabem que não obterião duzentos votos em todas as assembleas para o seu Pedro amado; venha elle que nos cá estamos para o repellir; porem se não podermos obstal-o, largaremos o campo; encorporados depois debaixo das bandeiras da legalidade, marcharemos ao governo civil do districto, e alli exporemos verbalmente ao chefe os motivos que nos obrigaram a abandonar a urna, e exporemos tambem os meios de que a gente repellente lançou mão para obter a victoria a favor do Pedro.

Diremos e provaremos, que os eleitores fóram ameaçados de serem todos nomeados cabos de policia e massacrados com trabalhos publicos; os paes de familias de lhes serem presos e recrutados seus filhos; os mais ignorantes, de serem processados como desobedientes ao rei, se não votarem com o governo; diremos tambem e provaremos, que culpados e profugos vieram protegidos pela auctoridade para votarem; que criminosos indiciados sem fiança andam trabalhando como beleguins da administração; e finalmente exporemos outras verdades amargas, e gritaremos até que sejamos attendidos, mandando-se retirar a tropa que se protesta ter á testa das urnas, que a auctoridade administrativa não intervenha nas eleições como a lei expressamente lhe prohibe, deixando o povo livre de escolher o seu representante, e finalmente que proponha ao governo de Sua Magestade, a retirada de um candidato, que só tem servido para sustentar seu irmão juiz, com repugnancia de um povo civilisado, e para sustentar uma camara, composta de homens dependentes e subjugados por um presidente sedento de mando e de vingança, tratando os negocios do municipio com o maior desprezo; e quando não sejamos attendidos, apresentaremos ao governo a nossa queixa, com o protesto de descrermos do systema liberal, não sendo ouvidos.

A'vante, povo livre, temos o salvaterio; a urna. Se nol-a não deixarem livre, recorramos a todos os meios legaes, a todos até sacudirmos o jugo que nos opprime.

Oliveira do Hospital 6 de Agosto de 1864.

Um liberal.

NOTICIARIO

Caminho de ferro do norte.—O *Diario de Lisboa* publicou o novo horario, que hade regular do dia 17 do corrente em diante, até 15 de Outubro.

COMBOIO MIXTO ESPECIAL ENTRE COIMBRA E O PORTO

Sahe de Coimbra ás 6 horas e 40 minutos da manhã, e chega a Villa Nova de Gaia ás 11 horas e 26 minutos da mesma manhã.—E parte de Villa Nova de Gaia ás 3 horas e 10 minutos da tarde, e chega a Coimbra ás 7 horas e 43 minutos da mesma tarde.

COMBOIO MIXTO ENTRE LISBOA E PORTO

Sahe de Lisboa ás 7 horas e 6 minutos da manhã, chega a Coimbra ás 3 horas e 26 minutos da tarde, parte ás 3 horas e 36 minutos, e chega a Villa Nova de Gaia ás 7 horas e 36 minutos.—E parte de Villa Nova de Gaia ás 8 horas da manhã, chega a Coimbra ás 11 horas e 58 minutos, parte ás 12 horas e 8 minutos, e chega a Lisboa ás 8 horas e 30 minutos da tarde.

COMBOIO DO CORREIO

Sahe de Lisboa ás 8 horas da tarde, chega a Coimbra ás 2 horas e 24 minutos da manhã, parte ás 2 horas e 32 minutos, e chega a Villa Nova de Gaia ás 5 horas e 40 minutos da mesma manhã.—E parte de Villa Nova de Gaia ás 6 horas e 45 minutos da tarde, chega a Coimbra ás 9 horas e 54 minutos, parte ás 10 horas e 2 minutos, e chega a Lisboa ás 4 horas e 38 minutos da manhã.

Por esta forma sahem todos os dias tres comboios de Coimbra para o Porto, sendo o 1.º ás 2 horas e 32 minutos da manhã—o 2.º ás 6 horas e 40 minutos da manhã—e o 3.º ás 3 horas e 36 minutos da tarde.

E de Coimbra para Lisboa ha dois comboios, sendo o 1.º ás 12 horas e 8 minutos do dia— e o 2.º ás 10 horas e 2 minutos da noute.

Festividade.—No domingo, 14 do corrente, terá lugar na Sé Cathedral desta cidade a festa de Nossa Senhora da Boa Morte, com a costumada procissão. Serão oradores, de manhã o sr. Padre Sant'Anna, e de tarde o sr. Padre Erse, prior de Miranda do Corvo.

Philarmonica. — Na quinta feira proxima, das 8 ás 11 horas da noute, tocará no caes a philarmonica *Boa-União*.

Concurso.—Foi mandado pôr a concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar de 10 do corrente, o lugar de guarda mór dos geraes da Universidade, com o ordenado annual de 300$000 rs.

Apresentação.—O presbytero Antonio Augusto Semedo foi apresentado na igreja parochial de S. Gens, de Palla, do bispado de Coimbra.

Nomeação.— O sr. Antonio Pereira da Encarnação foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Miranda do Corvo.

Outra.—O sr. Antonio da Costa Carmo Freire, foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario da villa de Cantanhede.

Mercado de Coimbra no dia 8. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	540
Dito branco	520
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão rajado	490
Dito frade	400
Centeio	390
Cevada	240
Tremoços	340
Favas	300
Grão de bico	520
Alqueire de azeite	1$750
Almude de vinho	1$100 a 1$150

Relação do Porto. — Na sessão do dia 5 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra (casamento). Maria Eucarnação; contra Manoel Fernandes Margalho; juiz Machado, escrivão o guarda mór da Relação.

Soccorros para Cabo Verde.—A' noticia da situação afflictiva em que se acham os nossos irmãos de Cabo Verde, não podiam ficar indifferentes na cidade de S. Paulo, no Brazil, o nosso estimavel amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte Negro e os outros nossos compatriotas alli residentes.

No dia 29 de Junho teve lugar naquella cidade uma reunião de varios portuguezes, a fim de promoverem tanto em S. Paulo, como em toda a provincia, uma subscripção para auxiliar os desgraçados, victimas do flagello da fome e das doenças, no archipelago de Cabo Verde.

Sob proposta do sr. Monte-Negro, foi eleita uma commissão central, composta de presidente, secretario e thesoureiro, podendo nomear commissões filiaes, não só na cidade, como em varias cidades e villas do interior.

A referida commissão central ficou composta dos srs. Ayres Coelho da Silva Gameiro, presidente; João Elisario de Carvalho Monte Negro, secretario; e Joaquim José de Macedo, thesoureiro.

Logo no dia 1 de Julho a benemerita commissão dirigiu o seguinte convite, dando assim principio aos seus caridosos trabalhos:

CIRCULAR ENVIADA PELA COMMISSÃO DOS SOCCORROS PARA CABO VERDE A'S COMMISSÕES ESPECIAES

Illm.º Sr.

Os portuguezes residentes na cidade de S. Paulo, scientes das calamidades que soffrem os infelizes habitantes de Cabo Verde, victimas de uma escacez absoluta de alimentos com que, sequer, sustentem a vida e as forças, até que a Divina Providencia os proteja com estação de menos horrores.

Commovidos pelos exemplos de piedade que estão dando nacionaes e estrangeiros, soccorrendo generosamente aquelle povo, calcado pelo maior dos infortunios, atormentado pela fome e pelas enfermidades que sempre acodem na miseria: resolveram celebrar uma reunião e nella elegeram uma commissão para promover os donativos que podesse alcançar, nomeando outras nos diversos districtos da provincia, d'entre os compatriotas que de melhor vontade se prestassem a concorrer para um acto tão humanitario, tão justo e tão digno do nome portuguez.

A eleição da commissão central recahiu nos abaixo assignados, que se apressam a pedir a v. s. a sua valiosa cooperação, servindo-se aceitar a nomeação de membro da commissão desse districto, conjunctamente com os srs.... esperando do zelo e patriotismo de todos, que combinando nos meios mais promptos de promover e conseguir alguns soccorros, os remettam até o fim do corrente mez ao thesoureiro da commissão em S. Paulo, Joaquim José de Macedo, para que reunidos os auxilios em uma só parcella, sejam logo enviados ao seu destino, visto destinarem-se a curar males, para os quaes o *tardio* remedio não encontra a quem soccorrer.

Deus guarde a v. s.

S. Paulo 1.º de Julho de 1864.

Illm.º sr.

O PRESIDENTE—Ayres Coelho da Silva Gameiro.

O SECRETARIO— João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

O THESOUREIRO—Joaquim José de Macedo.

Eleições de deputados. — O *Diario de Lisboa* publicou o decreto eleitoral. No dia 11 de Setembro hão de ter lugar as eleições nas assembleas, e no dia 18 será o apuramento.

Boa nova.—Consta em Lisboa que se acha outra vez no seu estado interessante S. M. a senhora D. Maria Pia.

Diz-se que brevemente dará o *Diario de Lisboa* a noticia official d'este fausto successo.

Noticias de Macau.—Receberam-se noticias de Macau, datadas de 11 de Junho do corrente anno. Continuava o conselho do governo administrando aquelle importantissimo estabelecimento. O governador, conselheiro J. H. Coelho do Amaral, acompanhado pelas pessoas do seu sequito, chegára a Tien-tsin no dia 20 de Maio, esperando-se que no dia 28 se effectuaria, sem difficuldade, a troca das ratificações do tratado entre Portugal e o imperio do Meio, ou Chinez. Logo depois d'este acto irá o mesmo governador a Pekin, donde seguirá para o Japão.

Reinava completo socego em Macau e era bom o estado sanitario.

Dos «Boletins do Governo» se deprehende que os negocios do Japão tornam a apresentar-se pouco satisfactorios para os europeus. Descobrira-se uma conspiração em Yokohama, a qual tinha por fim exterminar os estrangeiros. O proprio governador de Kanagawa dera conhecimento do acontecido ao ministro inglez, declarando que não tinha as forças necessarias para guardar os europeus.

As forças inglezas, de mar e terra, tomaram logo as devidas cautellas.

Sir R. Abock conseguiu, depois de muito custo, fallar com o Gorogio. Diz-se que a Inglaterra fará guerra ao Japão, dirigindo-a contra os Damios revoltados, se o governo do Taicum não proceder convenientemente.

O ministro de França Mr. de Bellecourt, sendo substituido por Mr. Leon Roches, seguiu para a Europa no vapor «Tancredo».

Tentativa de parricidio.—Escrevem ao *Jornal do Commercio*, que no dia 29 do mez passado, foi preso na villa de Alcochete um rapaz de 18 annos, filho de uma pessoa distincta d'aquella villa, por ter querido assassinar seu pae.

Conta-se o caso assim: Em casa havia uma criada chamada Josephina, exposta da Misericordia de Lisboa. O rapaz tinha amores com a criada, e o pae sabedor da desenvoltura d'esses amores, despediu a criada.

O filho quiz á força obrigar o pae a conservar a criada; então o miseravel mancebo começou a descompor o pae pelo modo mais indigno, e crescendo-lhe a raiva com as reprehensões paternas, puchou de um punhal e com elle levantado correu sobre o pae.

Felizmente o irmão mais velho segurando o desatinado filho pelas costas, bradou por soccorro; accudiram pessoas de casa e outras estranhas, e assim se evitou um grande crime.

Grande bazar. — Dizem os jornaes de Lisboa, que a beneficio da infancia desvalida e pobres do Lumiar, e sob a protecção de sua alteza o senhor infante D. Augusto, vai ser aberto naquella localidade um riquissimo bazar, o qual se compõe de 20:000 ricos e lindissimos premios, parte dos quaes offerecidos por suas magestades el-rei o sr. D. Luiz I, a rainha senhora D. Maria Pia, el-rei o senhor D. Fernando, sua alteza o senhor infante D. Augusto, por algumas ex.mas senhoras e cavalheiros, e muitos outros mandados escolher e comprar em Inglaterra, França, Allemanha, e de producção portugueza.

Desembarque de tropa. — Chegou na sexta feira a Lisboa o vapor *Estephania*, vindo da ilha da Madeira. — Trouxe a ala esquerda de caçadores n.º 5, que desembarcou no sabbado ás 3 horas da manhã.

Noticias de Villa Real.—A *Gazeta de Portugal* publicou no dia 6 do corrente o seguinte telegramma:

«Villa Real, 5 do corrente, ás 11 horas e 25 minutos da manhã.

«Depois de provisoriamente se negar a licença para os festejos pela annullação das eleições, a fim de motivar a prohibição, e a chamada de reforços, um bando numeroso, exclusivamente composto de empregados, e cabos de policia percorreu as ruas da villa da uma ás tres da madrugada, com musica e foguetes, levantando gritos subversivos da ordem, e annunciando ser falsa a noticia.

«Foi ferido com um tiro de pistola na cabeça um artista por elles encontrado n'um pequeno grupo; ainda não houve procedimento por parte da auctoridade administrativa.

«A villa esteve toda, e está em anciedade.»

Mais noticias de Villa Real.—A mesma *Gazeta* publicou no dia 7 do corrente o seguinte telegramma:

«Villa Real, 6, ás 3 horas da tarde.—Hontem esteve imminente grande desordem. Felizmente evitou-se. De tarde viam-se pelas ruas homens desconhecidos; diz-se que são de Carlão e proximidades de Alijó. A noite correu em socego; de madrugada chegou cavallaria. Até agora não ha licença para os festejos.

Em Villar de Maçada o regedor tentou obstar a elles pela força, resultando um ferimento grave.

Em Sabrosa, perto desta villa, a policia, de armas apontadas, obrigou cidadãos pacificos a recolherem-se.

Continua a mesma situação.»

Noticias da Regoa.—Diz o *Douro*, que tem sido grande o enthusiasmo dos povos d'aquelle concelho com a noticia das eleições camararias do districto.

Na noite de quarta feira foi tocar pelas ruas da villa a philarmonica de S. José de Godim; acompanhando-a algumas pessoas. Na quinta feira foi a mesma philarmonica, acompanhada com a de Lalim tocar áquella villa, seguindo uma grande massa de povo de todas as classes, que se calculou em numero superior a duas mil pessoas.

Na estrada e no caes subiram ao ar uma grande quantidade de foguetes.

Reinou sempre a melhor ordem, e ninguem soffreu a menor offensa.

Dizem-nos que nas differentes freguezias do concelho tem sido tambem grande o enthusiasmo, lançando ao ar grande porção de fogo.

Boatos.— Corre que o governo tracta da nova divisão administrativa, e que sendo supprimido o districto d'Aveiro se annexará ao do Porto; e que os de Leiria e Santarem serão annexados ao de Lisboa.

Falla-se em mais algumas suppressões desta ordem, que se projectam.

Fallecimento.—Falleceu na madrugada do dia 4 do corrente o sr. barão de Santa Engracia, Antonio Esteves de Carvalho, presidente da camara municipal de Lisboa.

Noticias de Cabo Verde.—Recebeu o governo pelo patacho nacional «Esperançoso» um officio do administrador do concelho da ilha Brava, em data de 17 de Junho ultimo.

Communica elle que o estado sanitario é alli satisfatorio, e que o estado alimenticio continua em crise, e por tal modo geral, que a propria classe abastada reclama por emprestimo os soccorros do governo, que vão ser enviados.

Foram abertas as obras publicas da estrada da povoação ao porto da Furna, e estrada e fonte do Vinagre, sendo n'ellas empregadas 2:500 pessoas, numero que augmenta diariamente. — São soccorridos 1:200 invalidos.

Os soccorros fornecidos pelo governo e enviados pela administração da provincia têem sido em quantidade sufficiente para o pagamento aos jornaleiros e trabalhadores indigentes empregados nas referidas obras, bem como para a distribuição gratuita.

A restauração dos conventos.—O *Jornal do Commercio*, de sabbado, diz o seguinte:

«Consta-nos que a resolução tomada pelo governo portuguez de permittir o estabelecimento de conventos de freiras em diversos districtos do reino, foi communicada ao nuncio de sua santidade em uma nota, que ha pouco lhe foi dirigida.

«Este negocio fôra resolvido em conselho de ministros, onde, segundo parece, algumas objecções haviam sido apresentadas por um dos membros do gabinete.»

Os historicos.— O mesmo jornal, chegado pelo correio de hoje, diz o seguinte:

«Os jornaes semi-officiaes desmentem o boato de que o governo está contractando com a côrte de Roma ácerca da reorganisação dos conventos de freiras; mas nós insistimos nas nossas affirmativas, apesar de desmentidos,

que não illudem ninguem, porque são uma trica eleitoral.

As noticias que a este respeito temos dado são exactas.

Mas um dos jornaes do governo, no seu desmentido, levanta mais a ponta do veu com que se pretendem encobrir essas desastrosas negociações. Dá a entender que talvez se arranjem uns *conventos de frades* no ultramar, porque lá são muito necessarios.

Isto já é mais do que diziamos. Teremos freiras e frades, em nome das mais puras tradicções do partido historico.

Estes historicos são os politicos mais chistosos que Portugal tem visto. Affirmam que são os representantes de 1834, e ao cabo são uns racionarios de mão cheia.

Mas nas negociações com Roma, ha uma grande complicação: é a confirmação do bispo de Cabo Verde.

O bispo eleito é muito favorecido pela *igreja* historica. Os *templos* resoam com os louvores ás *virtudes* d'esse illustre varão; mas á côrte de Roma não agradam essas *virtudes*, e o peior é que tambem não agradam áquelles que não são parciaes de Roma, porque entendem que o bispo deve ser irreprehensivel, na phrase de S. Paulo.

Roma não costuma ceder senão á custa de concessões. Ora, se o governo quer o bispo confirmado, se não cede d'esta exigencia, é de crer que se curve a outras exigencias de Roma, para alcançar o que pretende. Roma tem bom ensejo para obrigar o governo a darlhe quantos conventos de freiras e de frades ella quizer.

Que esperanças póde haver de que o governo se mantenha firme nos principios, quando ainda não ha muito tempo consentiu no cumprimento de um breve, que não teve o regio beneplacito? Como se póde confiar na fidelidade do governo, quando consente que as irmãs de caridade francezas estejam de posse dos bens da congregação portugueza?

É necessario que se saiba que a famosa saida das irmãs francezas foi comprada, dando o governo á congregação franceza os bens da congregação portugueza.

Essa grande prova do liberalismo historico foi uma transacção vergonhosa. E se isto assim não é, mandem restituir á fazenda os bens que estão usurpados pela congregação franceza. Se isso fizerem, então diremos que não houve nunca transacção indigna do decoro nacional. Mas vejam se os liberaes se mettem n'isso! Pois não.

O que farão elles agora nas negociações sobre as freiras e sobre a confirmação do bispo de Cabo Verde? Por quanto comprarão o beneplacito romano para o bispo eleito, que é historico, amigo dos historicos, protegido dos historicos, e prelado digno dos heroes de Villa Real?

Os desenganos hão de ir chegando aos mais credulos.

A saida das irmãs francezas foi uma armadilha, mas conhecido o preço porque se comprou a annuencia do padre Etienne e do imperador Napoleão, o povo hade desenganar-se de que o burlaram.

Em todo o caso já descaradamente nos promettem os frades para o ultramar, como se não podesse haver missionarios sem haver conventos, como se os seminarios não podessem crear ecclesiasticos tão instruidos e morigerados como os conventos.

Os principios historicos são historia.

Pergunta-nos hoje um correspondente se o governo póde, sem auctorisação da camara electiva, levar a effeito o seu projecto de restauração dos conventos.—Não póde; mas quem duvida de que o governo póde fabricar uma maioria capaz de lhe approvar quantos conventos elle quizer? Tenham pois como infallivel, como official, que vamos ter conventos novamente, se o paiz, pelos meios pacificos e legaes, não manifestar contra isso a sua energica vontade.

Companhia da fabrica de Crestuma.—Por decreto de 26 de Junho ultimo, foram approvados os estatutos d'esta nova associação denominada «companhia da fabrica de Crestuma».

Diz a *Federação* que o seu objecto é a fiação de algodão e tecidos e manufacturas do mesmo genero.

O edificio em que se acha estabelecida a fabrica (edificio que era uma das melhores propriedades da companhia dos vinhos do Porto), com a quinta annexa, as machinas e mais accessorios da fabrica, e bem assim tudo quanto constitue o capital fixo, movel e circulante, conforme o balanço dado em 31 de Dezembro de 1861, ficará sendo o fundo d'esta companhia, no valor de 240:000$000 rs. em que está descripto no mesmo balanço.

Este fundo será representado por 1:600 acções de 150$000 cada uma, que serão assignadas por todos os quatro installadores da companhia, podendo com o mesmo titulo comprehender tres acções.

D'estas acções haverá Ferreira Braga 600, Ferreira Baltar 400, visconde de Castro e Silva 300 e Gualberto Soares 300.

As acções serão nominativas e transmissiveis por endosso.

Para dar maior desenvolvimento ás operações da companhia, poderá o capital ser augmentado por emissões de novas acções, ficando porem dependente de approvação do governo o augmento que exceder a 60:000$000 reis.

Constituiram esta companhia, representando seus interesses por acções, os srs. Antonio Ferreira Braga, Antonio Ferreira Baltar, visconde de Castro e Silva e Manoel Gualberto Soares; são os mesmos capitalistas que haviam creado e montado a fabrica de fiação de algodão, e tecidos e manufacturas do mesmo genero em Crestunia e na margem esquerda do Douro, a pequena distancia do Porto.

Nomeação.—Foi concedida a demissão do secretario geral de Cabo Verde ao dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso, e nomeado para aquelle cargo o administrador interino do concelho da cidade da Praia de S. Thiago, o bacharel Joaquim de Brito Lobo Coelho e Quadros.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

David Augusto, filho de José Manoel dos Santos e Maria Joaquina da Conceição Meca, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 1 de Agosto.

Antonio Manoel Pereira, filho de João Pereira e Vicencia Gonçalves, do lugar de Barreiros, freguezia de Roças, arcebispado de Braga, de 80 annos, fallecido no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—736.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Pariz 1. As noticias de Roma dizem que a saude do papa é completamente boa.

O correio da America annuncia que no Perú continuavam os preparativos de defeza, achando-se quasi terminado o armamento da marinha.

O congresso peruviano estava convocado para o mez de Julho.

As camaras de Chili tinham votado grandes sommas para augmentar a marinha, tendo-se organisado a guarda nacional.

Tanto no Chili como no Equador estava acalmada a agitação produzida pela occupação das ilhas Chinchas pela esquadra hespanhola.

Idem 2. O imperador Maximiliano celebrou uma larga conferencia com os prelados do Mexico, S. Luiz e Guadalajara, com o fim de consultal-os ácerca do que, na opinião de tão competentes auctoridades, deveria fazer-se em favor da religião, e assegurou-lhes que o seu proposito não era de proteger a reacção.

O ex-presidente Juarez e seus partidarios Ortega e Negrete, continuam em Nova Leão a receber auxilios de Texas e a dominar as tendencias imperiaes que se tinham declarado.

Uraga pozera-se de accordo com Alvarez para defender os Estados de Jalisco e Acapulco.

Todos os indios reunidos e armados contra os francezes, concentraram grande numero de forças para conter as tropas mandadas pelos francezes a Acapulco.

Doblado continua em Coahuila tendo distribuido as suas tropas em guerrilhas.

Os exaltados da America accusam de traição a republica do Equador, pela actitude que tomou na questão peruviana.

Idem 3.—A «Gazeta de Vienna» diz que o Schleswig e Lauenburgo são cedidos aos soberanos da Prussia e Austria sem nenhuma reserva, e accrescenta que a guerra não foi emprehendida por espirito de conquista, nem para satisfazer pretenções chimericas de nacionalidades senão por titulos positivos de direito.

Diz mais: «A Prussia e a Austria respeitam os sentimentos e as decisões da confederação, e a cessão dos ducados aos soberanos das duas nações em nada prejudica os direitos fundados da Dieta sobre os ditos ducados.»

Pariz, 3 (de tarde) — O «Moniteur» desmente officialmente a noticia relativa aos attentados de assassinato, que se disse tinham sido dirigidos contra M. de Beauval, consul geral da França em Tunis.

O mesmo periodico confirma a noticia de um convenio do bey, com os sublevados. O imposto de capitação, causa principal da insurreição, foi reduzido a 20 piastras. Ficam supprimidas as mais contribuições.

O bey alista tropas europeas com o fim de formar um pequeno exercito.

Copenhague, sem data. — No conselho privado expoz o presidente do conselho a situação actual; isto causou grande descoroçoamento na camara popular.

Madrid, 6.—O «Morning-Post» diz que a desmembração da Dinamarca destroe o equilibrio europeu, e que a intervenção da Inglaterra lhe parece provavel.

Londres, sem data.—O deposito metalico do Banco de Inglaterra diminuiu de 119 mil libras esterlinas.

Paris, 6.—O «Monitor Prussiano» declarou que a cessão dos ducados seria effectuada sem reserva para toda a sua extensão.

ANNUNCIOS

LIVRARIA ECONOMICA

1 ANTONIO DE OLIVEIRA, na rua da Sophia, n.° 17, compra toda a qualidade de livros em pequenas ou grandes porções, e da mesma forma os vende.

Incumbe-se de satisfazer toda a encommenda de livros novos ou usados, ainda os mais raros, dando-os pelos preços correntes.

Continua a alugar romances e outros livros dos mais acreditados auctores.

HOSPEDARIA NA FIGUEIRA

2 JOSÉ SIMÕES, da villa da Figueira, faz publico, que a sua antiga hospedaria foi transferida para a rua da Bica, junto á praça do Commercio. Alli acharão os seus hospedes todas as commodidades.

3 PULQUERIA MAXIMA DE JESUS, desta cidade, previne o publico para que não contracte por qualquer forma com seu marido Daniel José dos Santos Nazareth, porque a requerimento da annunciante foi julgado prodigo, por sentença d'este juiso, publicada em audiencia do 1.° do corrente mez de Agosto, tendo-lhe sido nomeado tutor, que vae entrar na administração de todos os bens do casal, *pro indiviso*, pertencente á annunciante e ao dito seu marido.

REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

4 AS PESSOAS que quizerem fornecer-se dos seus productos, podem dirigir-se para Leiria a um dos emprezarios o sr. Antonio Correa Marques, ou para Coimbra ao agente do deposito nesta cidade, Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & COMPANHIA

RUA DA CALÇADA N.° 12

5 TEM RECEBIDO sortimento de rewolveres de 6 tiros, de 7, 9 e 12 melimetros, sendo alguns de novo systema, bem como armas para caça, de 1 cano de 3$200 a 7$200, e de 2 canos de 7$000 até 32$000, das quaes já tem vendido bastantes, e tem provado muito bem.

6 NO DIA 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, pelo cartorio de Adriano Ernesto de Castilho Moraes, se hão de vender em praça no tribunal de juizo do direito d'esta cidade, os bens penhorados a Francisco Antonio Veiga e sua mulher, do lugar de Lorvão, por execução movida por João dos Santos Falcão, da quinta da Tapada de Lorvão, que vem a ser uma propriedade no sitio do casal de Lobo, proximo ao lugar do Tovim.

7 ANTONIO RODRIGUES LUCAS & C.ª, negociantes nesta cidade, com o seu estabelecimento na rua dos Sapateiros, n.° 17, têem expostos á venda por atacado e ao miudo os generos seguintes, que vendem por preços modicos: todos os generos pertencentes a mercearia, sola e bezerro das melhores fabricas do reino e francezas, linhos de todas as marcas, tanto de Pernau como de Riga, aguas-ardentes e licores, esparto para ceiras de lagar d'azeite e de cera, e para o mais que o quizerem applicar, grande sortimento de ceiras feitas muito boas, tanto para lagar d'azeite como de cera.—Coimbra 3 d'Agosto de 1864.

BANCO UNIÃO DO PORTO

Seguros mutuos de vida

8 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.° 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.° de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

FABRICA DE SACAVEM

Junto da estação do caminho de ferro

9 NESTA FABRICA se fabrica louça de pó de pedra e pintada, conforme os padrões e gosto inglez. A qualidade da louça é a mesma da louça ingleza, por ser fabricada por artistas portuguezes e inglezes, e o seu preço muito inferior á da louça ingleza propriamente dita. Por esta causa o publico tem acolhido muito bem esta fabrica, tanto mais que os encommendadores e consumidores da louça podem mandar marcal-a com o timbre que escolherem, pagando demais dos preços taxados este trabalho. Para prova do que acima se refere, apresenta-se o seguinte esboço dos serviços e preços da fabrica:

MEIO SERVIÇO PARA DOZE PESSOAS

Terrina completa das de 1.° lote 1—dita pequena completa 1—Pratos cobertos dos de 1.° lote 2—Saladeira 1— Molheira completa 1—Azeitoneiras 4—Travessas sortidas em tamanhos 6—Mostardeira 1—Saleiro 1—Pratos de guardanapo 36—ditos de sopa 12—ditos de sobremeza 12—ditos de doce 12—Total das peças 90.

Branco 9$000 reis—com frizo 11$000—Pintado 12$500 a 15$000.

UM SERVIÇO PARA VINTE E QUATRO PESSOAS

Terrinas completas das de 1.° lote 2—ditas pequenas 2—Pratos cobertos dos de 1.° lote 4—Saladeiras 2—Azeitoneiras 8—Molheiras completas 2—Mostardeiras 2—Saleiros 2—Travessas sortidas em tamanhos 12—Pratos de guardanapo 72—ditos de sopa 24—ditos de sobremeza 24—ditos de doce 24—Total das peças 180.

Reis 25$000 a 30$000.

UM SERVIÇO DE CHÁ

Bule 1—Assucareiro 1— Manteigueira 1—Leiteira 1—Tigella de lavar 1—Pratos 2—Chavenas e pires 12—Total das peças 19.

Reis 2$000 a 3$000.

Fazem-se tijolos refractarios, de todos os tamanhos e feitios, por preços commodos: sifões e retretes de todos os tamanhos e feitios: e letras e numeros de todos os tamanhos, em fundo branco, preto ou de qualquer outra outra côr.

Na fabrica tambem se vende qualquer peça de louça separada.

O encaixotar é pago á parte.

NB. Algumas das casas nobres de Portugal têem mandado fazer serviços completos com os seus brazões. Os brazões são pagos separadamente. Aceitam-se encommendas para as provincias do reino e para o ultramar. Na fabrica vende-se louça ás pessoas que de visita, ou passeio, alli a queiram comprar.

NUMERO 1100 — SABBADO 13 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE.

Em consequencia de ser dia santo de guarda na segunda feira proxima, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

COIMBRA 12 DE AGOSTO

O CAMINHO DE FERRO DA BEIRA

Alguns jornaes do paiz, e até da nossa visinha Hespanha, discutem agora a directriz do caminho de ferro, que ha de ligar-nos com a provincia de Salamanca, e que devia ter sido a nossa principal communicação com a Europa.

E' sabido que pela iniciativa do illustre deputado e distincto poeta, o sr. Thomaz Antonio Ribeiro, foi proposta em côrtes, assignada por muitos outros deputados, e logo approvada, a indicação do caminho de ferro da Beira, partindo desta cidade, a ligar-nos com a Hespanha, nas proximidades da praça d'Almeida.

Esta ideia foi muito bem recebida na opinião publica, obteve o assentimento da camara popular, e tal impressão produziu ao actual ministro o sr. João Chrysostomo, que não teve duvida em declarar, que havia de tomar em muita consideração a recommendação feita pelo parlamento.

E com effeito não sómente o trajecto mais curto desta projectada linha de communicação europeia, em relação á mal traçada directriz de leste, mas tambem os ferteis e feracissimos terrenos das duas mais populosas e abundantes provincias de Portugal, sempre esquecidas pelos poderes publicos, na partilha dos gosos e commodidades da moderna civilisação, os quaes terrenos o caminho tem de atravessar, desenvolvendo assim a riqueza de commercio, industria e agricultura, que tanto abunda nas Beiras, com tão fracos elementos de prosperidade, como os pouquissimos, difficeis, e custosos, que até hoje tem tido;— tudo isto foram circunstancias que enthusiasmaram os povos por esta feliz lembrança, e os levaram a encher-se de jubilo, julgando ver em breve realisado este grande e incalculavel melhoramento.

Coimbra, principalmente, folgou immenso com similhante resolução da camara electiva; e começou a ver ahi a compensação dos males que tem soffrido pela falta das communicações, que lhe tornaram na actualidade de incontestavel prejuizo o caminho de ferro do norte, e muito problematicos no futuro os beneficios, com que geralmente se contava. Coimbra viu-se pois collocada como centro, como deposito do commercio das Beiras, vivendo e prosperando então, e usufruindo nesse risonho porvir as verdadeiras e reaes vantagens da viação accelerada.

A cortar pela raiz todas estas conveniencias, tende porem o projecto que se antepõe ao caminho de ferro da Beira, sem que traga comsigo alguma compensação para os interesses geraes do paiz. Pretende-se nada menos do que prolongar o caminho de ferro do Porto á Regua, desde este ponto até á fronteira, e d'aqui á provincia de Salamanca até Madrid. E como na hypothese da directriz da Beira, por Almeida á fronteira e á mesma provincia hespanhola, os dois caminhos corriam no reino visinho, quasi parallelos, concluem que basta um só, preferindo o Porto, como centro mais populoso e mais rico, do que a nossa Coimbra, para ponto de partida d'uma communicação internacional.

Tal é na sua maior simplicidade o argumento dos poucos impugnadores da linha ferrea da Beira.

Mas a nós parece-nos, que vai em similhante projecto, e em similhante argumentação, um grande egoismo, a favor de certas provincias contra outras; pois que sendo a questão das verdadeiras necessidades dos povos, se quer com o motivo de preferencias combater os beneficios, que aufeririam as provincias da Beira, para os passar para outra parte, tirando-os da sua tendencia natural.

São as provincias da Beira, bastante populosas, sufficientemente industriaes, votadas ao commercio? E' fertil o seu terreno, variados os seus productos, laboriosos os seus habitantes? Ha n'ellas os elementos essenciaes para maior desenvolvimento da industria e do commercio? Nesse caso têem direito a exigir, e o governo obrigação de lhes conceder, o caminho de ferro, que lhes vá dar maior vida e movimento, que lhes augmente as condições da sua riqueza e prosperidade.

Não se contestou ainda a necessidade do caminho de ferro da Regoa. Estuda-se ha muito; e a imprensa da Beira, longe de se oppor ao melhoramento, applaudiu-o com enthusiasmo. Porque se ha de, agora, pretender obviar ao mais importante dos caminhos de ferro do paiz? Porque póde com elle tornar-se Coimbra um grande centro, e desenvolver-se extraordinariamente a riqueza das duas provincias, coração de Portugal?

Mas depois não podem fazer-se em Hespanha dois caminhos quasi parallelos, um para a Regoa, outro para Almeida. E porque não, se as necessidades publicas o exigirem? Pois não temos nós já no Alemtejo dois caminhos de ferro, com os seus competentes ramaes; e não vai dentro em pouco ser cruzada aquella provincia em quasi todas as direcções, com os que foram novamente decretados? Não dará a provincia de Salamanca na Hespanha, o que dá a do Alemtejo em Portugal?

Demais, nós os portuguezes não havemos de subordinar os nossos interesses e vantagens, aos interesses e vantagens exclusivas d'uma provincia de Hespanha, e nem assim de toda essa provincia. Para o paiz é convenientissimo attender ás necessidades das ricas provincias da Beira. Não ha alli um canal, não ha uma linha ferrea; foram pessimamente dirigidas, e estão ainda por concluir, as estradas á mac-adam; urge por tanto acudir-lhes com vias promptas de communicação, e fazel-as sair do estado de abandono em que têem vivido.

Quanto mais, que o rio Douro transporta mercadorias e passageiros; e não é por isso tão urgente como nas Beiras, estabelecer já a viação accelerada da Regoa para cima. Se as circunstancias assim o exigirem, não nos opporemos a que se ligue tambem o Porto com a provincia de Salamanca; mas por isso mesmo mal esperavamos que portuguezes se oppozessem a que nos ligassemos com aquella provincia, indo com isto dar tão grande desenvolvimento á prosperidade e riqueza nacional, no augmento resultante nas duas mais extensas e centraes provincias do paiz.

E nem se diga, que a opinião geral da provincia de Salamanca obsta, a que se continue o caminho de ferro de Coimbra até Almeida, não podendo depois ligar-se com Hespanha. Tambem lá existe, n'essa mesma provincia, quem opte pela directriz da Beira. No dia 18 de Maio deste anno, quando o sr. *Herrera*, deputado por *Vigitudino*, defendendo a proposta, assignada igualmente por outros deputados da provincia de Salamanca, a pedir ao governo o prolongamento do caminho de ferro, desde *Medina del Campo*, se pronunciou pela povoação da *Fregineda*, para communicar a Hespanha com o Porto, alguns outros deputados da mesma provincia declararam, preferir a aldeia de *Oluipo*, para aquelle paiz se ligar com Portugal por Almeida. Os esforços pois do nosso governo devem tender, para que se adopte este ponto, a fim de podermos lograr um melhoramento, que tão grande influencia ha de ter na parte mais central e importante da nação, e por consequencia em toda ella.

As nossas provincias do norte têem sido bastante favorecidas na partilha dos melhoramentos materiaes. Está o Minho cruzado de boas estradas de mac-adam; e com muita justiça pede a continuação da linha ferrea do norte, que se lhe hade conceder infallivelmente. Nós folgamos com esse adiantamento dos nossos irmãos; mas queremos que nos considerem tambem como filhos legitimos da patria commum, e nos não tractem como engeitados.

O patriotismo dos governos de Portugal não chegou a conceder-nos a estação do caminho de ferro do norte, como podia e devia ser, nas proximidades da cidade. Ainda estamos á espera das estradas transversaes, que hão de dar o indispensavel accesso para a linha de Lisboa ao Porto. Se nos tiram por tanto a unica esperança que nos resta para o augmento da prosperidade de Coimbra, é melhor então decretar a sua destruição e a das duas provincias, que naturalmente com ella communicam, do que deixar-nos morrer lentamente, á custa do augmento extraordinario d'outras povoações, que não precisam, para prosperar e engrandecer, do enfraquecimento progressivo da terceira cidade do reino.

Em resumo. Queremos o caminho de ferro da Beira, como elemento de prosperidade para Coimbra, para as duas provincias centraes, e para todo o paiz. Não nos oppomos a que se construam quaesquer linhas internacionaes, communicando com outros centros de população, se as circunstancias assim o exigirem: mas por modo nenhum desejamos que se lhes dê, sob qualquer pretexto, uma preferencia que vai destruir completamente o futuro do coração de Portugal, e a que se oppõe directamente a opinião illustrada da nação, o voto unanime da camara dos deputados, e as necessidades publicas mais reconhecidas e urgentes.

Desde o primeiro de Julho proximo passado, que vigora já a ultima lei do orçamento do estado, pela qual foi diminuida uma decima aos ordenados dos funccionarios publicos.

Achamos de justiça a reducção effeituada. O ordenado representa a condigna retribuição do empregado, pelo serviço prestado ao paiz, e não deve por isso ter deducção alguma. Se as urgencias do cofre da nação levaram a impôr-se um tão grande sacrificio, por outro lado a alta de todos os generos, e principalmente dos de primeira necessidade, pede que se dê quanto antes por terminado.

Os ordenados não correspondem hoje aos primitivamente estabelecidos. A depreciação da moeda está na razão directa da carestia dos outros productos da troca; e ao governo cumpre restabelecer a harmonia, remunerando os servidores do paiz, com os vencimentos necessarios, para a sua decente sustentação.

Por isso entendemos tambem, que os ordenados até 300$000 reis, que já não tinham deducção alguma, e que por tanto não foram melhorados pela ultima lei, devem ser eleva-

dos, alguns principalmente, na proporção da alta das subsistencias, e attendendo ás forças do thesouro.

Para não procurarmos exemplos longe, vejamos as tres classes dos empregados da instrucção publica, os pobres professores de ensino primario, os substitutos extraordinarios das Faculdades, e os ajudantes do observatorio astronomico da Universidade. Como poderão os primeiros apenas com 110$000 reis, os segundo com 300$000 reis, e os ultimos só com 240$000 reis, sustentar-se a si e suas familias, com a decencia que requerem aquelles empregos? Como poderão ser uteis á sciencia, se nem um livro podem comprar?

E como estas tres classes, que ao acaso tomámos ha outras muitas, e em geral as de todos os funccionarios, cujo vencimento não excede a 300$000 reis, e que têem de se apresentar com decencia em publico.

Muito seria por tanto para desejar, que na proxima legislatura se attendesse á sorte tão precaria destes funccionarios; e que se estabelecesse o *quantum* dos vencimentos, em harmonia com as actuaes necessidades, que têem accrescido em progressão constante.

Sem paga condigna, não póde haver empregados intelligentes, probos e zelosos, no serviço da nação.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1864.

Presidencia do exm.° sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes, os srs. Santos, Fructuoso, Xavier de Lima, Sarmento, Ferreira e o substituto Diogo José dos Santos.

Aberta a sessão foi lida a seguinte correspondencia.

Um officio do governo civil, acompanhando copia do accordão do conselho de districto, pelo qual foi concedida a auctorisação pedida por esta vereação para intentar tres acções judiciaes.—Inteirada.

Um do juiz eleito de Amalaguez, remettendo o auto de medição, demarcação e avaliação do fôro do terreno baldio, que se pretende aforar no monte de Bera.—A camara mandou passar editaes para a arrematação do fôro, e lançar pregões pelo tempo da lei.

Um do governo civil, pedindo informações sobre a pretenção da junta de parochia de Trouxemil, que quer a creação de uma cadeira de ensino primario na freguezia.—Mandou-se ouvir o juiz eleito e regedor respectivo.

Um do commandante militar, acompanhando copia do auto de investigação militar, a que se procedeu contra o tenente de infanteria n.° 14, José de Vasconcellos, da qual se vê não proceder a queixa do fiel do quartel.—Inteirada.

Um do governo civil, em que se participa ter-se dado passaporte para Loanda, ao mancebo Abilio, filho de Bazilio José Ferreira, natural desta cidade, e afiançado por seu pae.—Inteirada.

Outro, pedindo o arrendamento da imposição do seitil.—A camara mandou se respondesse, que resolvera arrematar em globo aquelle imposto com as mais rendas municipaes, fazendo-o entrar na receita geral.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Antonio da Costa Barreiro, pedindo se lhe marque o ponto por onde se tem de fazer o córte das suas casas, fóra de portas.—Mandou-se ouvir a direcção das obras publicas.

José dos Santos Monteiro, de Castello Viegas, pedindo para reconhecer como senhoria directa, esta camara, de um praso, que possuia seu fallecido pae.—Mandou-se lavrar escriptura de reconhecimento.

Luiz Maria Pinto, queixando-se que Francisco da Cunha, de Bera, usurpára uma porção de terreno no casal, construindo uma morada de casas.—Mandou-se informar pelo sr. administrador do concelho.

Francisco Marques de Figueiredo e irmão, pedindo se lhes deixe construir a sua casa da rua do Correio pelo alinhamento antigo, obrigando-se a recuar a frontaria até aonde lhes for indicado, quando de futuro se tracte do alargamento da rua, sem que na expropriação entre o preço ou valor da parede da frontaria, que agora vão fazer.—Despacho:—Deferido, sujeitando-se os requerentes á demolição da parede, que vão construir, quando a camara assim o julgar conveniente, sem que tenham direito a indemnisação alguma mais, do que o preço da avaliação do terreno, que se cortou na respectiva planta, sendo a avaliação e mais condições feitas agóra por termo.

José Maria de Almeida, queixando-se de que o rendeiro pretende que elle pague 120 reis diariamente de imposto por um carro, que traz ao serviço.—Despacho:—Em presença do edital do 1.° de Junho de 1849 fica indeferido.

Mandou-se officiar ao provedor da Misericordia, para lhe assegurar, que não houve da parte da camara desconsideração em não lhe participar, que o muro do cemiterio tomava alguns centimetros de terreno a maior, do que o alicerce antigo, pedindo-se-lhe o relaxe do embargo feito á obra.

Assentou-se em alterar a postura do pão, obrigando-se o vendedor a pesal-o sempre no acto da vendagem.

Foi pelo sr. presidente apresentado e pela camara approvado o projecto do 3.° orçamento supplementar; mandando-se convocar o conselho municipal para a proxima sexta feira.

Findo o que se levantou a sessão.

REPRESENTAÇÃO

Senhor! A camara municipal de Coimbra desejando ver satisfeitas as necessidades dos seus constituintes, vae hoje ante Vossa Magestade reclamar uma obra de reconhecido interesse para a cidade. Na estrada que conduz á estação do caminho de ferro, junto á azinhaga dos Lazaros, ha um ponto por tal forma estreito, que dois carros mal podem passar emparelhados, e quando se encontram é forçoso que os individuos, que o transitam de pé se recolham dentro das casas, que ficam de um lado da dita estrada, para não serem esmagados por aquelles.

A abertura da viação ferrea veiu trazer felizmente a esta cidade um grande movimento, e a distancia da estação faz com que tanto as mercadorias, como os passageiros se transportem em carros; d'aqui resulta, que a cada instante se encontrem n'aquella estrada um e muitos vehiculos, que não poucas vezes se têem embaraçado no ponto indicado, com risco das pessoas que conduzem.

Realmente este estado de cousas não pode continuar assim, e a obra necessaria para evitar este mal é pouco dispendiosa, pois que com o corte de alguns casebres que alli se acham, conseguir-se-ha o melhoramento desejado.

Vossa Magestade, sempre sollicito pelo bem estar de seus povos, não deixará de attender esta justa supplica, o que para esta cidade é de muita utilidade.

Deus guarde a Vossa Magestade. Coimbra, sala das sessões da camara municipal aos 12 de Agosto de 1864.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal—Augusto Cesar dos Santos—José Joaquim Ferreira—Augusto Cesar Rodrigues Sarmento—Diogo José dos Santos—Fructuoso José da Silva—Lucio Augusto Xavier de Lima—Administrador do concelho, João Maria Correa Soares de Brito.

COMMUNICADO

Parece impossivel que s. ex.ª o sr. ministro das obras publicas, tenha deixado ficar em esquecimento a reforma, relativa aos empregados do correio, mas é verdade; sendo aliás um dos ramos de administração publica, para onde devia olhar com mais efficacia, por isso mesmo que se acham hoje vergados, com um enorme serviço nocturno, muito principalmente, aquellas repartições, onde ha troca de malas, como Soure, com um movimento de 22 malas, Pombal com o movimento de 62, havendo apenas o director do correio, sem mais empregado algum; tendo de levar por isso todas as noites de pé até ás 6 horas da manhã; o correio da Mealhada com um trabalho immenso tambem, a Administração Central do correio de Coimbra, a de Santarem, Porto &, sem que se melhorem estes empregados, tendo s. ex.ª em seu poder já uma reforma prompta, que ha muito deveria estar em exercicio.

NOTICIARIO

Incendio.—Em a noute de terça para quarta feira, houve um grande incendio nos pinhaes, proximo da Cegonheira, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho. Ouvimos calcular em 70 geiras de terreno, a extensão de pinhaes destruidos pelo fogo.

Os povos circumvisinhos acudiram ao local do desastre, e trataram por todos os modos de impedir que se propagasse mais o incendio, o que conseguiram depois de muito trabalho.

Os pinhaes queimados pertenciam a varios proprietarios.

Outro.—Em a noute de quarta para quinta feira descobriu-se incendio na grande matta do Casal do Frade, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente ao sr. Visconde de Maiorca.

Aos grandes esforços dos moradores mais proximos do sinistro, se deve o incendio não se estender a mais de quatro geiras de terreno aproximadamente.

Ouvimos queixas de se ter recusado o sacristão da igreja de Santo Antonio dos Olivaes a ir dar na torre signal de fogo. Se os factos se passaram como nos disseram, é o tal sacristão digno de aspera censura.

Outro.—Em a noute de quarta para quinta feira, proximo ao lugar dos Braçaes, freguezia de Almalaguez, deste concelho, houve o incendio de pinhaes, pertencentes ao bacharel José Antonio Pereira Dias, dos Anaguels; Antonio Jacintho, das Vendas de Ceira, e outros. Calcula-se o prejuizo em mais de 400$000 rs.

Outro.—Em a mesma noute, pela uma hora, deu a torre da igreja de Santa Cruz signal de fogo. Era na loja das casas do sr. Manoel Ignacio da Conceição, no terreiro do Marmelleiro. Felizmente o incendio foi descoberto a tempo por um visinho, de que resultou ser promptamente apagado, havendo unicamente o estrago causado nas portas da loja, que foi mister arrombar para se ir apagar o fogo, que tinha pegado em uma pouca de palha.

Outro.—Na quinta feira á noute, incendiaram-se umas casas no casal do Theodoro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho, pertencentes a Manoel Guedes, carpinteiro. Conseguiu-se evitar o arderem as duas moradas proximas.

Apparecimento.—Na segunda feira appareceu um homem morto no rio Mondego, proximo ao porto da Copeira. A auctoridade tem procedido ás necessarias averiguações, e ainda se está em duvida se a morte foi casual, ou o resultado de algum crime.

Desastre.—Na quarta feira cahiu de uma janella, na rua das Azeiteiras, desta cidade, uma criança, filha de José Marques Coelho. Ficou em muito mau estado, mas ha esperanças de escapar.

Outro.—Na quinta feira, no bairro de Montarroio, desta cidade, incendiou-se o fato a uma criança, filha de um oleiro, de que resultou fallecer no mesmo dia.

Delegado do thesouro.—Chegou a esta cidade e já tomou posse do lugar de delegado do thesouro neste districto de Coimbra, o sr. Francisco Pereira de Miranda, que já aqui exerceu o mesmo emprego com geral louvor. O sr. Miranda é um distincto cavalheiro, e nós folgamos com a sua nova collocação.

Administrador do concelho de Arganil.—Consta-nos que por alvará do governo civil deste districto, fora hontem suspenso o bacharel Estevão José Lopes da Silveira e Castro, do lugar de administrador do concelho de Arganil; sendo nomeado para o substituir o bacharel José Gonçalves da Costa Ventura.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 8 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Joaquim Antonio Ferreira e mulher, contra José Luiz de Moura e mulher; juiz Sousa, e por impedimento Barbosa, escrivão Cabral.

E distribuiu-se o seguinte aggravo:

Soure. Francisco de Oliveira Zuquete, contra o ministerio publico; juiz Alves, escrivão Sarmento.

Na sessão do dia 10 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra. Daniel José dos Santos Nazareth e mulher, contra Antonio Diniz Carvalho e mulher; juiz Oliveira Baptista, escrivão Mello.

E destinou-se o dia 17 para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede. Manoel Cavalho, contra o ministerio publico.

Calor.—Em toda esta semana tem havido um calor insupportavel. O prejuizo para a agricultura é immenso. O rio Mondego leva já muito pouca agua, e é de esperar que para baixo desta cidade seque de todo.

As noticias vindas de todo o reino são conformes em lamentar os estragos causados por uma estação tão calmosa. Em seguida extrahimos o que a tal respeito dizem alguns jornaes:

—O *Commercio do Porto*, do dia 9, diz o seguinte:

«Esteve hontem o dia de maior calor que se tem sentido n'esta cidade.

«O barometro centigrado marcou á sombra 36 graus, o que aproximadamente corresponde a 27 graus Réaumur.

«No dia de maior calor d'este verão, o barometro centigrado não passou de 33 graus.

«Hontem foi um calor verdadeiramente tropical.

«Lemos em um jornal hespanhol, que no dia 25 de Julho ultimo subiu o calor em Segovia a 51 graus Réaumur ou 64 centigrados, e no dia 1.° do corrente elevou-se a 52 graus Réaumur, occasionando graves accidentes na gente dos campos esta grande elevação de temperatura. No anno proximo passado não foi o calor alem de 42 graus de Réaumur.»

—O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, diz em 10 do corrente o seguinte:

«Desde que começaram os caniculares recrudesceu o calor, a ponto de no domingo chegar a 36,3 graus.

«No entretanto, ha quem soffra mais do que nós.

«Em Campo-Maior, ás 9 horas da manhã de hontem, o thermometro marcava 33 graus, em Lisboa 29!

«Em igual epoca do anno passado não sabemos qual foi a maxima da temperatura, porque o observatorio não a publicava diariamente, mas a da manhã não passava de 23 graus, sendo por conseguinte, a maxima muito inferior, decerto, á deste anno.

«Hontem de tarde, para leste, havia trovoada, e á noite relampejou bastante desse lado. A's 7 horas e meia houve um tufão, que levantou densissimas nuvens de poeira, e quebrou alguns vidros.

«A poeira dissipou-se a custo, porque, passado o tufão, acalmou o vento.

«Virou-se um saveiro carregado de melancias, em frente do Terreiro. Cremos que se salvou a gente, mas um rapaz esteve em muito perigo.»

—O *Viriato*, de Vizeu, diz em 9 do corrente:

«O calor hontem foi tropical e suffocador.

«O thermometro á sombra marcava 24 de Réaumur.

«A's cinco horas começou a soprar um vento rijo do norte e a toldar-se a athmosphera.

«Levantou-se n'um instante uma nuvem de poeira de uma côr amarellada e escura, côr sinistra, e que levou os receios e o susto a toda a população.

«A's cinco e meia da tarde o vendaval estava na sua maior intensidade, o horisonte estava hermeticamente cerrado com as nuvens de pó, que subiam até ás nuvens.

«Os homens de trabalho, que andavam pelos campos fugiam todos espavoridos.

«A's seis horas começaram a sentir-se alguns trovões, começou a amansar o vento e a descerem com alguma pouca de chuva as nuvens de poeira, que toldavam e escureciam o horisonte.

«Não ha memoria de um phenomeno tão imponente, e tão magestosamente temoroso.

«Não consta por emquanto, que houvesse desgraça alguma.»

—O *Douro*, periodico que se publica na Begoa, diz:

«Continua a sentir-se um calor ardentissimo.

«No domingo 7, por volta das cinco horas da tarde a athmosphera carregou e dentro em pouco uma forte trovoada, acompanhada de grandes rajadas de vento e alguma chuva, pairou sobre nós por espaço de hora e meia.

«Segundo nos affirmam, o vento causou muitos estragos, derribando vinhas, arvores, etc, etc.»

—O *Viannense*, periodico de Vianna, diz na sua folha de 9 do corrente:

«Desde meado de Junho tem feito n'esta cidade um calor excessivo, mas ha tres para quatro dias tem sido tão intenso e abafadiço, que dizem todas as pessoas, ainda as de mais idade, que nunca se experimentou aqui uma temperatura tão asfixiante.

«E em verdade, para se fazer uma imperfeita ideia das torturas porque estamos passando, bastará dizer que de espaço a espaço sopra de leste um vento ligeiro, mas tão ardente que suffoca. Nem mesmo de noute se encontra lenitivo algum, que mitigue os ardores d'esta temperatura tropical.

«Avalie-se por aqui a esterilidade que vae nos campos, e o muito que teremos que soffrer, se a misericordia do Altissimo não vier em nosso auxilio.»

—A *Voz do Minho*, periodico de Valença, diz na sua folha de 9:

«Tem continuado a mesma secca é um sol abrasador, que de cada vez mais estragos vai causando.

«Certa vai sendo infelizmente a escacez da colheita do milho nas terras de sequeiro, nada dão as estivadas, ou sementeiras serodias nos restolhos dos trigos e centeios, e as mesmas terras lentas e fundas se resentem d'esta quadra extraordinaria.

«Tambem as vinhas mais ou menos padecem, porque em alguns sitios e exposições se vae queimando a uva, murchando e amarellecendo a folha, e a mesma vide se vai enfesando, tudo pela excessiva secca e sol ardente continuado.

«As demais plantas padecem igualmente; e não se podem fazer as sementeiras correspondentes a este mez, em quanto Deus nos não proteger com a chuva tão precisa e desejada.

«As aguas de regadio estão exhauridas, e esta grande falta se faz sentir para as plantas e outros mais usos da vida.»

—O *Districto de Aveiro*, do dia 9, diz o seguinte:

«E' extraordinario o calor que estes dias se tem sentido nesta cidade. Hontem sobretudo não havia quem podesse andar por essas ruas e largos, e mesmo dentro das casas era tão elevada a temperatura, que até se tornava difficil a respiração. De vez em quando vinham umas baforadas de vento tão quente, que suffocava.

«Dizem pessoas de boa memoria, que ha quinze annos se não sentia em Aveiro calor como o de hontem. Deus nos não mande muitos dias assim, porque infallivelmente seriam a causa de grande numero de doenças.»

Despacho.—O sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, foi encarregado de exercer em commissão as funcções de director da casa da moeda e papel sellado, lugar que vagou pelo fallecimento do sr. Sebastião Bettamio d'Almeida, percebendo emquanto durar esta commissão a gratificação de 480$000 reis annuaes.

Commercio de vinhos.—Pelo ultimo paquete dizem do Rio de Janeiro ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Tem por vezes apparecido no mercado algum vinho da Figueira, que é muito apreciado: vi ha pouco tempo e até comprei algum d'aquella procedencia; marca A R P, que supponho ser do sr. Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, que era superior e muito bem preparado:—notava-se o bello cheiro que derramava no armazem quando era preciso passal-o das pipas para vazilhas menores. E' inquestionavel a superioridade que vai dos nossos vinhos aos do Mediterraneo: n'estes difficilmente se encontra uma marca que possa comparar-se aos de Portugal, e comtudo, vendem-se em muito maior escala, porque o preço convida.

E' pena que as casas exportadoras da Figueira não tentem suas especulações em maior escala para esta.

Os vinhos francezes de boas marcas têem, neste ultimos dias, obtido o preço de 200$ reis, e pelo que fica em ser pretendem já a 210$000 reis. Os hespanhoes, das boas marcas—Solér—e T L têem-se vendido a 230$ reis. Os de Lisboa regulam de 240$ a 260$ reis, conforme a qualidade.

Ha alli os srs. Nestorio, Loureiro, José Vicente e outros, que bem podiam apresentar n'este mercado os vinhos da Bairrada e Beira em vantajosas condições de preferencia; mas infelizmente é tão limitada a quantidade que apparece, que nem vale a pena fallar d'ella. Os que tenho visto em diminutas porções são mandados por aquelle sr. Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e Jardim, da Figueira. Neste momento tenho um pedido de um freguez do interior da provincia de Minas, de alguns barris de vinho de Lisboa, e pede igualmente outros de vinho da Figueira: desgraçadamente é forçoso acompanhar a rotina da praça, isto é, hade ir o vinho com os *nomes pedidos*, embora elles tenham vindo de Port-Vendres, ou Tarragona.

Tudo é ficção, tudo é mentira...infelizmente.

Chegou ha poucos dias uma pequena porção de vinho verde em barris de 5.°, que foi vendido a 230$000 reis a pipa! Estão sendo muito procurados estes vinhos, e pena é que as exigencias de preço sejam tão exorbitantes, porque concorrerá para os pôr de lado, sendo para estranhar e sentir que o nosso governo não acabe por uma vez de facilitar a exportação para que se apresentem aqui estes e outros vinhos de diversas localidades de Portugal, que sem difficuldade supplantarão os de outras procedencias.

Os vinhos do Porto engarrafados obtêem uma regular venda, supposto que elles venham cada vez mais preparados com vinhos brancos, não apresentando o cheiro e paladar proprio dos vinhos velhos.

Tive, aqui, ha tempos, um vinho mandado pelo sr. Manoel Coelho Bragante, o melhor possivel: tinha a côr natural do vinho velho, o cheiro e paladar em relação, e nada se parecia com os que actualmente apparecem no mercado. Obtive bom preço por elle, e actualmente obteria muito mais, porque agradou geralmente. Sirva este exemplo áquelles que os mandam para que se abstenham de preparar os vinhos de maneira tão fóra do natural como estão vindo, porque poderá de ahi vir a resultar grave prejuiso para todos. Vi um vinho commum vindo d'ahi, remettido para esta ao filho do sr. Wenceslau de Sousa Guimarães, de excellente qualidade e *simplesmente* preparado, que tem agradado bastante.

Já se vê que neste mercado não se aprecia o vinho do Douro com a grande quantidade de baga e aguardente com que antigamente os preparavam. Será bom que os exportadores actualmente tenham isto em vista. Na minha opinião é *convenientissimo* afastarem-se da aguardente ingleza de cereaes, porque se conhece aqui, principalmente nos vinhos engarrafados: ainda que mais cara seja, penso que farão bem em preparar os vinhos com aguardente do proprio vinho. Uma das circumstancias recommendaveis para os vinhos engarrafados é que venham muito puros e as garrafas bem *enfeitadas*—ficção, mentira... infelizmente.»

Estatistica da marinha mercante portugueza.—Diz um jornal de Lisboa, que este excellente trabalho, devido ao sr. Francisco Teixeira da Silva, sub-director do ministerio da marinha, está finalmente concluido.

Os mappas indicam os departamentos marítimos e as praças onde estão matriculados os navios, os nomes e lotações d'estes, o anno e os estaleiros aonde foram construidos, e os portos para onde costumam navegar.

E' um trabalho muito curioso, e que nada deixa a desejar, honrando muito o seu auctor.

O numero total dos navios é de 581, medindo 92,961,732 tonelladas metricas, que se classificam:

Galeras 18—barcas 73—brigues 67—brigues escunas 2—patachos 65—escunas 17—lugres 4—hiates 196—cahiques 81—rascas 21—bateiras 12—chalupas 3—lancha 1—canoas 7—barco 1—vapores 13.

Destes 581 navios estão matriculados no departamento do centro 233, no do norte 216, no do sul 107, e 25 no dos Açores.

Patriotismo e caridade.—São dois generosos e nobilissimos sentimentos com que os portuguezes residentes no Brazil sabem engrandecer-se a si e á patria, pela elevação e idéa em que ambos se manifestam consubstanciados.

Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. José Bento Ramos Pereira, thesoureiro que foi da commissão central, eleita no Rio de Janeiro para promover a subscripção em favor dos asylos de Portugal, e que tão importante fora, recebeu ultimamento da sua casa commercial estabelecida n'aquella côrte uma letra na importancia de 487$120 reis, producto liquido das subscripções que, a pedido da mencionada commissão, promoveram as commissões locaes nas cidades de Parahiba do Sul, S. João da Barra e Macacos no imperio do Brazil.

Com esta quantia comprou o sr. Ramos Pereira dez inscripções de 100$000 reis nominaes, a 50 por cento, contribuindo para isso com a quantia de 12$880 reis, e dividiu estas inscripções pelos seguintes estabelecimentos:

Ao asylo de infancia desvalida do Porto—1.

Ao das raparigas abandonadas—1.

Ao collegio dos meninos orphãos de Nossa Senhora da Graça—1.

Ao seminario dos meninos desamparados—1.

Ao asylo de infancia desvalida de Santa Estephania, de Guimarães—1.

Ao asylo de infancia desvalida de Vianna do Castello—1.

Ao asylo dos entrevados da mesma cidade—2.

Ao asylo de infancia desvalida de D. Pedro V, de Braga—1.

Ao conservatorio do Menino Deus dos orphãos da mesma cidade—1.

Folgamos de ver contemplado n'esta distribuição o collegio dos orphãos do Porto, que sendo um dos mais necessitados, é sempre o mais esquecido na repartição de donativos e legados caridosos.

Demissão pedida.—O sr. conde de Torres Novas pediu a sua demissão de governador geral do Estado da India.

Consta que s. ex.ª se retira para Portugal, ainda mesmo que não seja substituido, entregando a administração ao conselho do governo, no dia 3 de Novembro proximo futuro, em que completa nove annos de governo.

Falla-se em que irá governar a India o conselheiro Amaral, actual governador de Macau.

Boato.—O *Jornal de Lisboa* diz o seguinte:

«Desde hontem que se espalha em Lisboa que o governo recebera uma nota diplomatica do governo de sua magestade catholica, relativa ao apresamento feito em Loanda pela escuna *Napier*, de patacho *Virgem del refugio*, suspeito do trafico de escravatura. Nada sabemos com certeza ácerca de tal nota; e por isso limitamo-nos a dar conta deste boato, reservando o nosso juizo sobre a materia para o caso de elle ser confirmado.»

Chegada.—Chegaram na quarta feira a Lisboa os distinctos engenheiros hespanhoes D. Eusebio Page, e D. Innocencio Gomes Roldan. Parece que vem commissionados pelo governo hespanhol, para tratarem com o nosso governo de assentar as bases e condições em que devem ser feitos os entroncamentos das nossas linhas ferreas com as hespanholas.

Attentado.—Dizem de Castello Branco ao *Jornal de Lisboa*, que em Belmonte, no dia 22 de Julho, um rapaz de 11 annos, filho de um sargento de infanteria 12, discipulo e commensal do professor de Caria, propinou veneno a toda a familia, de que resultou fallecer logo um outro discipulo do professor, e ficar em perigo de vida toda a familia deste. Foi logo preso e entregue ao poder judicial, com o respectivo auto.

Naufragio.—Por participação do director interino do circulo das alfandegas consta que no dia 25 de Julho ultimo, pelas nove horas da noute, naufragou a 50 metros ao norte da fortaleza proxima ao porto de Sagres, districto da alfandega de Lagos, por effeito da muita cerração, a escuna ingleza «Lizzi Diansfield», de 120 tonelladas, capitão Abraham Appleyard, procedente de Antuerpia, com carregamento de carris de ferro, tres peças de machinas e sessenta pipas vazias, com destino a Sevilha, tendo-se salvado no escaler da mesma escuna toda a tripulação e passageiros, e do casco e apparelho pouco ou nada se tem conseguido salvar, em consequencia de se haver desfeito o navio pela força do mar.»

Ferimento.—No dia 2 do corrente, depois do sol posto, um José d'Oliveira Vilaverde, do lugar de Boaças, concelho de Sinfães, districto de Vizeu, deu um tiro em seu padrasto José Capado, que ficou gravemente ferido. O aggressor fugiu n'aquella noite; e, apezar das diligencias da auctoridade local, ainda não poude ser capturado.

O administrador do concelho procedeu ao auto de investigação, que remetteu ao agente do ministerio publico.

Organisação do pessoal telegraphico.—Consta ao *Commercio do Porto*, que está elaborada a nova organisação do pessoal telegraphico, e que nella se estabelecem as seguintes reformas:

Os primeiros sargentos passam á denominar-se chefes da linha com 800 reis de vencimento diario e 700 reis de gratificação, sempre que tenham de fazer serviço fóra do seu circulo.

Haverá chefes de estação da 1.ª e 2.ª classe, os primeiros com o vencimento diario de 700 reis, e os segundos com o de 650 reis.

Haverá telegraphistas da 1.ª, 2.ª e 3.ª classe:

Os da primeira, que devem saber francez, inglez, hespanhol, chimica e physica, vencerão 600 reis diarios (!).

Os da segunda que devem trabalhar pelos systemas Morse e Breguet, vencerão 500 reis.

E os da 3.ª que devem trabalhar pelo systema Breguet, 400 reis.

Os boletineiros da 1.ª classe, a cavallo, vencerão 400 reis diarios, os da 1.ª classe, a pé 320 reis, e os da 2.ª, 280 reis.

Em vez de chefes de guarda-fios haverá guarda-fios da 1.ª classe com 320 reis diarios, e da 2.ª classe com 280 reis.

Os guardas-fios que trabalharem fóra do seu districto, na reparação das linhas, terão 400 reis diarios de gratificação.

Concessão de mina de cobre.—Por portaria de 4 do corrente foi concedida provisoriamente á sociedade intitulada «Soares, Sobrinhos & Socios» a mina de cobre de Alcalá e Alcalaim, sita na freguezia de S. Braz do Regedouro, concelho e districto de Evora.

Noticia naval.—Sahiu na quinta feira de Lisboa para os Açores a corveta *Estephania*, conduzindo os contingentes para os batalhões que naquellas ilhas se devem organisar.

Nomeações.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que está nomeado inspector geral dos pharoes o sr. capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva, que em tempos teve a direcção dos trabalhos na barra da Figueira, e que ultimamente prestou valiosissimos serviços na commissão geodesica e hydrographica.

Consta-nos tambem que foi nomeado para o lugar de chefe da repartição dos pharoes, no ministerio da marinha, o sr. Affonso de Castro que já exercia interinamente, o cargo, e que teve o governo de Timor, onde conseguiu ser estimado de todos que o trataram, pela sua extrema delicadeza e superior intelligencia.

Leilão de prendas no Brazil.—Diz o *Jornal do Porto* que a commissão nomeada pela associação dos proprietarios de estabelecimentos de tecidos, para promover donativos para o leilão que deve ter lugar no Rio de Janeiro a 28 de Setembro proximo futuro, fez entrega á mesma associação da relação das prendas que obteve, as quaes eram no valor de 711$194 reis as das industrias de tecidos, e as dos particulares no valor de 66$800 reis.

Epidemia.—Refere o *Correio do Norte*, periodico de Valença do Minho, que na cidade de Vigo, e villa de Pontarêas, da Gallisa, grassa uma epidemia, que tem produzido bastantes fallecimentos.

Os habitantes estão apavorados a tal ponto, que a auctoridade prohibiu o toque de sinos para Senhor-fóra, e finados. Ha familias inteiras atacadas da epidemia, que no espaço de 4 a 6 dias decide da vida do enfermo. Uma das victimas foi o distincto medico gallego, delegado de saude em Vigo. Dizem que este contagio proveiu de um barco americano, que está em quarentena no lazareto.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«Silencio absoluto do *Diario* a respeito dos conventos! Depois da declaração do *Commercio de Lisboa* e do *Portuguez*, qual será o motivo deste silencio? O facto é que elle não pode continuar.

Tambem ha oito ou dez dias corre o boato de que o governo hespanhol dirigira ao nosso gabinete uma nota inergica sobre o apresamento do patacho hespanhol *Virgem del*

Refugio, apresamento feito ultimamente pela escuna *Napier*."

Este boato foi hontem publicado por um periodico de Lisboa e repetido pelas folhas de hoje. Não lhe prestei então muito credito: mas agora que é do dominio geral, convem que o *Diario* nos diga tambem alguma coisa a este respeito, e não guarde o silencio que nos tem mantido sobre a reorganisação dos conventos.

Convem notar que a suppressão das audiencias ao corpo diplomatico ás quintas feiras, foi feita depois de se ter espalhado este boato. Ora se effectivamente a nota tivesse vindo e fosse tão importante e energica como se pretende, o sr. ministro dos negocios estrangeiros, não suspenderia as audiencias.

Demais, o *Virgem del Refugio* já foi julgado boa preza pelos tribunaes competentes.

Retirou-se para o campo, a fim de tratar da sua saude, o sr. João Felix Rodrigues, redactor do *Portuguez*. Creio que este cavalheiro conta afastar-se por algum tempo da vida politica. A redacção do periodico do sr. Manoel de Jesus Coelho, ficou commettida ao sr. Ricardo Guimarães, auctor do manifesto do centro eleitoral do partido historico, publicado hontem pelo dito *Portuguez*, e inserto hoje na folha semi-official. O sr. João Felix Rodrigues ficou justamente despeitado pelo modo como o sr. Trepa de Santo Thyrso se comportou.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto*:

Madrid, 8.—Diz a «Gazeta de Vienna» que os preliminares da paz são os seguintes:

Os ducados cedidos aos soberanos da Austria e da Prussia. As despezas da guerra a cargo dos ducados. A occupação da Jutlandia durante o armisticio, a cargo da Jutlandia.

Constantinopla, 1.—Rebentou uma revolução proximo de Bagdad.

Nova-York, 27.—Houve um combate desesperado em Atlemla, ignorando-se ainda o resultado.

O general Sherman occupou parte das fortificações.

Madrid, 9.—O rei da Dinamarca, no seu discurso á camara deplorou os sacrificios a que o paiz fora forçado, acrescentando que apesar do valor de que a esquadra e o exercito haviam dado claras provas, foi forçoso terminar a lucta para evitar maiores desastres.

Athenas, sem data.—Novo ministerio. Canaris presidente.

Copenhague, 7.—A camara foi adiada para 3 de Outubro.

Madrid, 10.—O papa escreveu ao imperador d'Austria ácerca da perseguição dos catholicos na Russia.

Dublin, sem data.—Foi lançada a primeira pedra do monumento d'Oconnell, com immenso enthusiasmo.

Nova-York, sem data.—Entrou na Pensylvania numerosa cavallaria dos confederados. O general Grant entrincheirou-se a 15 kilometros de Richmond.

Madrid, 11.—Pepoli voltou para Turin com despachos importantes, depois de uma audiencia com o imperador.

O principe de Galles partirá em breve para a Dinamarca.

Berne, 10 de Agosto.—O conselho federal suisso reclamou á Austria o general polaco Langiewickz, que está naturalisado suisso.

Madrid 12.—A carteira do banco de França soffreu uma diminuição de 12 milhões de francos.

O jornal «La France» desmente o boato que tinha corrido de um despacho comminatorio enviado polo governo francez ácerca da questão dos ducados.

O governo hespanhol ordenou ao general Prim, que fosse residir em Oviedo.

ANNUNCIOS

1 ADRIANO JOAQUIM DA SILVA SERENO, do lugar de Sernadello, proximo á Mealhada, tem para vender 40, a 50 pipas de vinho tinto, de muito boa qualidade.

JORNAL DE LISBOA

2 COMO ESTA FOLHA começou a sua publicação apenas no 1.º de Julho ultimo, e possa julgar-se que a sua circulação é tão pequena quanto é curta a sua existencia, julgou-se dever fazer publico, que a sua tiragem é de 2:400 exemplares, por dia, e que é de todos os jornaes da côrte o mais lido fora de Lisboa.

Para o nosso paiz é portanto o *Jornal de Lisboa* um importante meio de publicidade, vantajoso, para quem faz annuncios, ou publica communicados, muito particularmente quando haja interesse em que sejam lidos fora da capital.

3 PRETENDE-SE um aspirante a pharmaceutico, com dois ou tres annos de pratica, para uma pharmacia desta cidade. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

4 PELA MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, se faz publico, que no dia 24 do corrente Agosto, pelas 10 horas da manhã, e na casa das sessões, ha de ter lugar a arrematação de capotes para orphãs, e fato para orphãos, que tiverem de sahir para banhos.

O 1.º Cartorario,
Antonio de Moura Freitas.

BANCO UNIÃO DO PORTO

5 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

6 FRANCISCO LOURENÇO, faz publico, que desde já se acha aberta a antiga fabrica de luvas, e que se encarrega de todas as encommendas, tanto por grosso como ao miudo, recebendo-as na mesma loja da Sophia.

Espera pois que o bom acolhimento que outr'ora seu pae teve, agora lhe será concedido pelos respeitaveis habitantes de Coimbra, a quem por tal facto será summamente grato.

EDITAL

O dr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, do conselho de Sua Magestade, moço fidalgo com exercicio no paço, e juiz presidente do tribunal de commercio de primeira instancia desta cidade de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, etc.

Faço saber que do processo de emancipação, que para exercer commercio, requereu Francisco Maria de Sousa Nazareth, proferiu o tribunal a seguinte:

SENTENÇA

Visto que o supplicante se acha emancipado, renunciou ao beneficio da restituição, e foi auctorisado por seu pae para commerciar; o tribunal declara o mesmo supplicante Francisco Maria de Sousa Nazareth, habil para todos os actos de commercio, manda que seja inscripto no respectivo livro, e que se dê a devida publicidade. Coimbra, onze de Agosto de mil oitocentos e sessenta e quatro.—Caldeira Pinto—Borges—Braga—Azevedo—Reis—Fernandes—Cunha—Santos—Moura—Bastos.

Em consequencia de cuja sentença se passou o presente edital, pelo theor do qual mando que seja afixado nos lugares mais publicos do costume; para conhecimento dos interessados, em como o referido acima mencionado Francisco Maria de Sousa Nazareth, desta cidade, é declarado habil para todos os actos de commercio, e como tal será reconhecido na praça e onde covenha. E da publicação e afixação se passará certidão, e se cumprirá. Coimbra 12 de Agosto de 1864. E eu João Herculano Sarmento o subscrevi.—*Albano Caldeira Pinto de Albuquerque.*

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 18 DE AGOSTO.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu em quartos e cautellas os seguintes premios:

N.º 3351 teve 50$000
N.º 3201 teve 50$000
N.º 181 teve 50$000

BANCO COMMERCIAL DE MADRID

HOJE DENOMINADO

SOCIEDADE HESPANHOLA DE CREDITO COMMERCIAL

Prevenimos a todos os accionistas, que tomaram acções do **Banco Commercial de Madrid**, chamado actualmente, com approvação do governo hespanhol, **Sociedade hespanhola de Credito Commercial**, que tem impreterivelmente de pagar até o dia 20 do corrente, os 30 por cento, ou 28$200 rs., por cada acção, como consta dos estatutos, e segundo a prevenção das circulares da direcção, remettidas hoje aos accionistas deste districto.

Coimbra 13 de Agosto de 1864.—*José de Oliveira Guimarães.*

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Capital subscripto:—706.919:992,50 reales de vellon. N.º de socios:—94:980.

9 **ABAIXO PUBLICAMOS a lista dos socios da TUTELAR, que têem direito a liquidar no corrente anno de 1864, e que entraram nesta sub-inspecção de Coimbra, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães. O interesse neste anno é um pouco menor do que no anterior, devido a alguma descida que tiveram os fundos hespanhoes; mas em todo o caso, como se vê, é muito superior ao que se obtem em outras quaesquer applicações de capitaes.**

SEM PERDA DE CAPITAL

Nomes	Residencias	Idades dos segurados	Annos do seguro	Capital com que entraram	Beneficio obtido	Quantos por cento
Joaquim Martins de Carvalho	Coimbra	40 a 41	1	1:350$720	224$966	17,10
Pedro José Pereira de Sousa	Dita	16 a 17	1	1:000$320	166$203	16,90
O mesmo	Dita	12 a 13	1	1:000$320	166$405	16,95
O mesmo	Dita	10 a 11	1	1:000$320	166$315	16,93
Dr. Francisco Cancella	Anadia	44 a 45	1	1:000$320	158$790	16,18
Dr. Francisco Antonio Diniz	Coimbra	41 a 42	1	931$200	158$555	16,86
Anonymo		34 a 35	1	500$160	83$444	16,10
O mesmo		20 a 21	1	500$160	83$195	15,95
Antonio Canaes de Campos Vieira	Taveiro	26 a 27	1	178$080	28$623	16,40
O mesmo	Dito	14 a 15	1	465$600	74$595	15,30
O mesmo	Dito	13 a 14	1	465$600	74$693	15,35
O mesmo	Dito	6 a 7	1	465$600	74$745	15,45
O mesmo	Dito	1 dia a 1 anno	1	465$600	86$213	18,90
D. Clementina Adelaide Diniz	Coimbra	35 a 36	1	400$800	62$549	15,93
Conselheiro Albano Caldeira Pinto	Dita	49 a 50	1	300$000	48$363	16,45
Joaquim Antonio Diniz	Dita	82 a 83	1	201$600	35$626	18,06
Luiz Osorio de Sousa Preto	Dita	61 a 62	1	201$600	32$671	16,63
Joaquim Pereira Viegas	Mortagoa	32 a 33	1	144$000	23$970	17,04
Maria da Conceição Dias	Coimbra	32 a 33	1	120$000	19$975	17,05

COM PERDA DE CAPITAL.

Nomes	Residencias	Idades dos segurados	Annos do seguro	Capital com que entraram	Beneficio obtido	Quantos por cento
D. Marianna Pinto Casal	Coimbra	43 a 44	1 ½	1:800$000	376$517	21,37
Bacharel Elisario Vaz Preto Casal	Dita	27 a 28	1	53$760	8$971	17,30

NUMERO 1101 — QUARTA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 16 DE AGOSTO

O OBSERVATORIO ASTRONOMICO DA UNIVERSIDADE.

O conselho geral de instrucção publica enviou ao governo uma consulta, para ser completamente separado da Faculdade de Mathematica o serviço do observatorio astronomico da Universidade.

O sr. ministro do reino adoptou a lembrança, e formulou, para ser apresentada ás côrtes, a seguinte proposta de lei:

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º — O serviço das observações, sua reducção e calculos subsequentes, a que deve proceder-se no observatorio astronomico da Universidade de Coimbra, conforme o disposto na carta regia, de 4 de Dezembro de 1799, fica especialmente incumbido a um director, dois astronomos, e dois ajudantes. Para auxiliar o serviço do observatorio haverá mais os empregados subalternos designados na referida carta regia.

§ 1.º—O director é nomeado pelo governo de entre os lentes effectivos ou jubilados da Faculdade de Mathematica, de entre os lentes jubilados da secção de Mathematica da escola polytechnica ou da academia polytechnica do Porto, ou d'entre os astronomos e ajudantes que mais se houverem distinguido pelos seus trabalhos e pratica no observatorio astronomico de Coimbra, ou no de Lisboa. O director é substituido nos seus impedimentos pelo primeiro astronomo.

§ 2.º—Para o provimento dos lugares de astronomos ou de ajudantes do observatorio é habilitação necessaria o curso completo na Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, ou algum dos seguintes cursos: curso de engenharia civil; curso de official do estado maior ou de engenharia militar; ou o curso de official de marinha.

§ 3.º—O provimento dos lugares de ajudantes do observatorio é feito por concurso perante um jury especial, composto de lentes da Faculdade de Mathematica, do director do observatorio, e dos astronomos. O primeiro provimento é por dois annos, findos os quaes se procede ao provimento definitivo, ou se abre novo concurso, se nenhum dos providos temporariamente for julgado digno de continuar naquelle serviço.

§ 4.º—Os ajudantes do observatorio, definitivamenre providos na forma do § antecedente, são promovidos aos lugares de astronomos mediante proposta graduada.

Art. 2.º—O exercicio de astronomo ou de ajudante do observatorio é incompativel com o de outro qualquer emprego publico.

Art. 3.º—O director do observatorio, em conferencia com os dois astronomos, é auctorisado a encarregar do calculo das ephemerides quaesquer doutores ou bachareis pela Faculdade de Mathematica da Universidade, ou outros individuos que tenham completado o curso Mathematico na Escola Polytechnica; ou na Academia Polytechnica do Porto.

Art. 4.º—O vencimento do director do observatorio astronomico, e os dos astronomos e ajudantes são os que constam da tabella junta, que faz parte desta lei.

§ *unico*—Para a remuneração dos calculadores das ephemerides é destinada a verba de 1:200$000 rs. em cada anno.

Art. 5.º—O observatorio astronomico da Universidade de Coimbra fica sujeito, quanto á inspecção scientifica e economica, ao conselho da Faculdade de Mathematica da mesma Universidade.

Art. 6.º—O governo é auctorisado a dispender até á somma de 5:000$000 reis na compra de um bom circular meridiano para uso do referido observatorio.

Art. 7.º—Ficam extinctos um lugar de astronomo e os de dois ajudantes do observatorio, creados pela carta regia de 4 de Dezembro de 1799, e de 5 de Março de 1805.

Art. 8.º—O governo fará os regulamentos necessarios para a execução desta lei.

Artigo transitorio.—Os actuaes lentes das cadeiras de astronomia da Faculdade de Mathematica podem continuar no serviço de astronomos, sendo-lhes mantido o direito adquirido pela legislação em vigor, quando foram providos naquelles lugares.

§. *unico.*— Em quanto permanecerem os actuaes astronomos no serviço do observatorio, cessa o provimento dos lugares correspondentes nos termos da presente lei.

Art. 9.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Tabella dos vencimentos do pessoal scientifico, incumbido das observações astronomicas no observatorio astronomico da Universidade de Coimbra, a que se refere o art. 4.º da presente lei.

Quadro do pessoal scientifico	Ordenado	Gratificação
Um director	800$000	
No caso de receber outro vencimento do estado		400$000
Dois astronomos, cada um	600$000	
Se fôr official do exercito ou da armada		300$000
Dois ajudantes do observatorio, cada um	360$000	
Se fôr official do exercito ou da armada		150$000

Concordamos plenamente com a idéa fundamental da proposta. Em quanto os empregados no calculo das ephemerides e nas observações astronomicas, fossem lentes da Faculdade, sujeitos ao trabalho de regencia de cadeiras, actos e exames, aquelle importante estabelecimento não podia por modo nenhum progredir.

Gastar dias successivos no laborioso calculo das ephemerides; perder dias e noutes continuadas no penoso serviço das observações astronomicas; e por fim ter ainda de se preparar para reger a cadeira, e argumentar em theses, exames de licenciado, actos pequenos, exames de habilitação, e concursos de geometria; e alem disto assistir a congregações, conferencias, claustros, etc., era trabalho muito superior ás forças d'um homem; e por maior que fosse o zelo, a intelligencia, e a actividade, infallivelmente havia de ser feito com muita irregularidade.

Pela proposta, porem, ficam remediados todos estes inconvenientes. Haverá sempre observações; que é o trabalho exclusivo do director do observatorio, dos dois astronomos, e dos dois ajudantes (art. 1.º da proposta); os quaes, com excepção do director, não poderão accummular outro algum emprego (art. 2)

Adiantar-se-ha a ephemeride; porque é trabalho incumbido a outras pessoas, e gratificado com 1:200$000 reis (art.os 3.º e 4.º)

Conceder-se-hão alguns meios para a compra d'um bom circular meridiano (art.º 6.º)

Remunerar-se-hão condignamente os empregados do observatorio, para lhes não ser preciso trabalhar n'outros serviços, como até aqui (tabella da proposta, a que se refere o art. 4.º)

Respeitar-se-hão finalmente os direitos adquiridos pelos actuaes empregados (art. transitorio).

Um unico reparo temos a fazer á proposta. Admitte ella, que um lente effectivo da Faculdade de Mathematica possa ser director do observatorio. Desejariamos, pelas rasões que já apontámos, que sómente nos casos excepcionaes, de não haver lente jubilado na Universidade, ou nas escholas, em circumstancias de poder desempenhar aquelle serviço, fosse então escolhido um lente em serviço effectivo. E' certo que tal será na practica o resultado; mas seria conveniente deixar a ideia consignada na proposta de lei, para evitar abusos de futuro.

A PROPOSITO DAS NOUTES DE LAMEGO

POR

C. CASTELLO BRANCO

Eu já li, onde não sei, que o livro vae a morrer, e o folhetim, com as suas cores cambiantes, com o seu estylo de fumaça, com o seu enredo aligeirado e tenue occupará nos horisontes litterarios o espaço que ha de vagar com a morte daquelle. A litteratura bem como a humanidade molda-se nos typos de uma lei fatal que a ellas preside: a revolução é o consequente necessario de um destino providencial. Embora o egoista clame ser a revolução um facto, que aniquila; contempla o genio na revolução uma idea que edifica, no dizer eloquente do sr. Latino Coelho. O reinado do livro já terminou; sobre as ruinas e destroços que deixou passando o raio da revolução litteraria, campea o folhetim, o conto, a narrativa desataviada e singella, em toda a orgulhosa magestade de seu omnipotente lampejar.

O livro é Luiz 16.º; decepou-lhe a cabeça a guilhotina das idéas novas.

A republica das lettras tambem tem um Napoleão—é o conto, que por sua vez será tão despota, como foi aquelle imperador.

Em Portugal já a idea começou de illuminar todos os espiritos. Não se escrevem livros, escrevem-se *Contos a vapor*, e *Noutes de Lamego*.

Julio Cesar Machado e Camillo Castello Branco, caminhando um a par do outro, inauguram a santa cruzada do progresso. E em que outro paiz podera ella ser encetada? O sol que allumia o Portugal de hoje não é o mesmo de ha seculos, quando as quinas victoriosas, se arrojavam a rasgar os seios do mundo, avidas de desconhecidos paramos, e a Africa e a America escutavam prostradas a poderosa voz dos Cesares da Lusitania?

A' lua que se mira no cristal do Tejo, estendendo sobre a limpidez das aguas o seu lençol de prata, acaso o tempo amorteceu-lhe o sereno lampejar dos raios? A tela bordada por Camões aprimora-se aos divinos retoques da musa de Thomaz Ribeiro; e o patriotismo das antigas eras não ha muito echoava na tribuna mais abrasado e robustecido pela voz de José Estevão, d'aquelle unico que sabia reunir a nobreza altiva de Cicero, os rasgos de Demosthenes, á paixão ardente de Mirabeau.

As ambições do homem, bem como as do povo se transformam ao rapido volver dos tempos: ao amor de conquista succedeu a ancia da liberdade e nenhum povo da Europa a soube conquistar melhor, nem mais seguramente. A urna sagrada das conquistas liberaes foi confiada aos unicos soldados que a devem guardar, á sua vigilante atalaia—a imprensa. A liberdade, semelhante áquelle general antigo, bateu com o pé no chão; e para logo surgiram delle mil combatentes, promptos a defender o paiz das arrogantes usurpações do poder. Uma imprensa moralisada e digna, tendo á sua frente as primeiras illustrações da nação derramou por todos os angulos do territorio portuguez o gosto pelas lettras e a instrucção, pelo povo inteiro, ao mesmo tempo que incutia-lhe no animo o respeito e a devotação pelas instituições adquiridas e selladas com o sangue das victimas do Mindello e Villa Viçosa.

A cabeça do general Gomes Freire decepada pelo algoz foi o exordio do grande drama revolucionario, cujo epilogo trouxe a liberdade da familia lusitana.

O sangue dos martyres cae na terra, como a lagrima da manhã ao alvorecer do dia; fecunda o solo donde mais tarde a idea brotará viçosa.

Firmados os estandartes da monarchia representativa, forçoso foi que ao fumo dos canhões succedessem os prelios gloriosos da litteratura; e aconteceu que aquelles mesmos que haviam ganho esporas de ouro nos campos de batalha do liberalismo, fossem os mesmos combatentes da palavra, os mesmos soldados da imprensa.

O vulto sem rival de José Estevão ergueu-se diante da imponente magestade de Manoel Passos, na tribuna; em quanto Sampaio, Vas-

A PONTE DA CIDREIRA

E' deploravel o estado, em que se encontra actualmente a ponte da Cidreira, uma das maiores deste districto, e a unica e indispensavel communicação dos povos com o campo.

Tem-se por vezes levantado a questão de competencia, sobre qual o corpo collectivo que tem obrigação de lhe fazer reparos: se a camara municipal, se a junta administrativa dos campos do Mondego, se finalmente o governo central. Mas como nenhuma destas entidades tem desejo de acudir a esta urgente necessidade publica, a questão não se resolve nunca, e os povos continuam a ficar privados das suas commodidades.

O abandono e desleixo, em que se deixou esta grande obra, foram a causa de se ir deteriorando pouco a pouco; e os reparos que já hoje são consideraveis, em breve augmentarão a ponto de ser necessario construil-a de novo.

Chamamos por isso a attenção de todas as tres entidades, que reciprocamente de si declinam a responsabilidade do concerto d'aquella ponte; e a todas tres pedimos, em nome dos interesses dos povos, que se harmonisem quanto antes, para se não acabar de destruir uma obra tão importante e necessaria.

Já desde 1862, que a junta geral do districto tem consultado em vão, ácerca deste objecto ao governo de S. Magestade. Inste agora tambem a camara municipal. Solicite o apoio e auxilio da junta do Mondego. Consultem todos; insistam todos; que afinal hade conseguir-se o bom resultado, que é de manifesta justiça, e de urgente necessidade.

Desta maneira, acudindo ao clamor dos povos, procurando-lhes commodidades, e fomentando melhoramentos, é que se grangeia o bom nome d'uma administração illustrada e benefica. Vejam se justificam esta honrosa ambição. Estimal-o-hiamos deveras.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 29 de Julho de 1861.

Presidencia do exm.º sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes, os srs. Santos, Sarmento, Ferreira, e Fructuoso. Vogaes do conselho municipal, os srs. Jeronymo José de Mello, Alexandre Maria de Campos, Antonio de Padua e Oliveira, e Euzebio Rodrigues Manique.

Aberta a sessão declarou o sr. presidente, que havia convocado para ser discutido e approvado o 3.º orçamento supplementar ao geral do anno economico findo, e depois de o ter justificado e dar as explicações pedidas, o submetteu á votação, resultando ser approvado por unanimidade.

Neste acto entrou o sr. Xavier de Lima, e continuando a sessão foi lida a seguinte correspondencia.

Uma carta do director do collegio de S. Bento, declarando que o entulho que se acha aos arcos de Santa Anna, fora alli mandado lançar em virtude d'obras mandadas fazer pelo director do Jardim Botanico.—Mandou-se intimar este, para mandar removel-o.

Officio da administração do concelho, n.º 128, de 25 do corrente, com outro do regedor de Taveiro, que diz não ter Joaquim Ignacio, do dito lugar, usurpado terreno algum publico.—A camara deliberou proceder a vistoria.

Officio do Provedor da Misericordia, accusando a recepção do desta camara, n.º 1054, que diz respeito ao embargo feito no muro do cemiterio e escolha de louvado para resolver esta questão, declarando sentir e reprovar as maneiras descompostas e insultantes com que se portou o procurador da Santa Casa, na secretaria da camara, ou nascessem de excesso de zelo, ou falta de educação.—Inteirada.

Outro do novo Provedor, de 27, acceitando o advogado Ribeiro Rosado, para louvado da questão, sobre o muro do cemiterio.—Inteirada.

Um do advogado da camara José Ribeiro Rosado, propondo as bases do accordo com a Santa Casa, para pôr termo ao embargo feito ás obras de construcção do muro do Cemiterio.—Foram aceites e mandou-se lavrar um termo, caso a Misericordia concorde.

Uma parte de José Antonio Leite Ribeiro, desta cidade, queixando-se de que José Pratas, lhe fizera no dia 24 varios estragos no seu carro, com o encontro de outro em que vinha; pedindo a applicação da multa e o pagamento dos prejuizos.—Mandou-se remetter ao juiz eleito.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Francisco Ferreira Canas e Miguel José Lopes, de Bragança, residentes nesta cidade, pedindo attestado de moralidade.—Despacho:—Accordam os da camara municipal, que nada lhes consta em desabono dos supplicantes.

Alfredo Soares Franco, e Eugenio Avelino de Mattos, pedindo igual attestado.—Despacho:—Accordam os da camara municipal, que os supplicantes gosam de bom comportamento moral, civil e religioso.

A Francisco Maria Nunes, desta cidade, passou-se attestado de muito bom comportamento.

Ao Padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior, que pedia attestado de moralidade e serviços em festas religiosas desta municipalidade e festejos reaes, se passou o seguinte:—Que o supplicante gosa de bom comportamento moral, civil e religioso, e que tem prestado bons serviços a este municipio nas occasiões a que se refere na sua petição.

Alguns moradores do lugar d'Albergaria, freguezia d'Antanhol, pedindo o concerto da fonte publica.—Mandou-se proceder ao orçamento da obra pelo mestre da camara.

João Evangelista da Silva Pinto, regedor d'Almalaguez, pedindo o serviço braçal para o reparo dos caminhos.—Mandou-se dar.

Algumas contratadeiras de fruta, pedindo licença para vender no largo de Samsão.—Despacho:—Concedida a licença pedida até ao dia 30 d'Agosto proximo, visto não haver local accommodado na praça.—Votou contra o sr. Xavier de Lima, fundamentando o seu voto no cap. 9 do regimento policial.

Mandou-se dar o braçal da Povoa para o concerto da fonte d'aquelle lugar.

Findo o que se levantou a sessão.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—O sr. commissario dos estudos deste districto, acompanhado pelo srs. presidente da camara e vereador fiscal, e pelo sr. administrador do concelho, visitou no dia 12 a escola de ensino mutuo d'esta cidade.

Consta-nos que todos estes funccionarios se retiraram satisfeitos da grande frequencia d'esta escola e do notavel progresso que mostraram os alumnos das differentes classes, em todos os ramos do ensino; o que muito honra o zelo e pericia do digno professor respectivo o sr. Bento José d'Oliveira.

No dia 13 inspeccionou o sr. commissario dos estudos, acompanhado pelas mesmas auctoridades, a escola publica do sexo feminino d'esta cidade.

Em resultado desta visita convenceu-se o sr. inspector, segundo nos informam, que a professora, em rasão da sua avançada idade e soffrimentos physicos, se vão impossibilitando cada vez mais de exercer com proveito publico o magisterio; e da mesma opinião foram os outros funccionarios presentes.

Tendo pois o sr. inspector toda a consideração pelos vinte e quatro annos que esta sr.ª já conta no exercicio do professorado, pelos bons serviços que n'elle prestou, em quanto lh'o permittiram as suas forças, aconselhou-a a que peça desde já a sua aposentação, promettendo-lhe que advogará a sua causa perante o governo, a fim de que o seu requerimento seja favoravelmente despachado.

Por esta forma respeitados, até onde é legalmente possivel, os direitos da professora, conseguir-se-ha que o seu logar seja occupado por quem tenha o vigor physico e as habilitações litterarias, que hoje se requerem em tão importante cargo.

Tambem nos consta que o digno presidente da camara reconhecendo, á vista das razões apresentadas pelo sr. commissario dos estudos, que o local em que se acha a escola é pouco apropriado para tal fim, por ser na rua e muito desviado do centro da população, prometteu propor n'uma sessão proxima aos seus collegas, que se procure outra casa com as condições necessarias, e igualmente accessivel ás meninas dos dois bairros da cidade, pagando-se pelo cofre municipal a renda d'ella, á imitação do que estão fazendo muitas camaras benemeritas do districto.

Achamos muito justo que assim se resolva, e acreditamos que os illustres vereadores não se negarão a applicar uma quantia, que não poderá ser grande, para um fim de tão reconhecida utilidade.

Continuação da inspecção ás escolas.—O sr. commissario dos estudos saiu na segunda feira d'esta cidade em direcção a Monte Mór o Velho, a fim de visitar as escolas d'esse concelho.

Falta d'agua.—Tem sido extraordinaria a falta d'agua nos chafarizes dos largos das Sés, apesar de haver já a camara mandado encanar a que andava perdida na quinta do sr. Vieira de Mello, e que era pertencente aos frades do extincto collegio dos Bentos.

Consta-nos que nesta semana ainda vai tambem ser encanada a que tinha sido explorada em 1858 na azinhaga denominada dos Teixeiras; e que a municipalidade vai vistoriar uma usurpação no encanamento geral das aguas, que por parte do Jardim Botanico parece se fizera, proximo da ultima arca no caminho de Cellas.

E' natural que assim fique muito augmentada a corrente dos chafarizes na cidade.

Favor á hygiene.—A direcção da Jardim Botanico, a qual seja dito em abono da verdade, é incançavel em melhoramentos materiaes, entendeu que devia mandar abrir ao publico as portas d'aquelle bello passeio, só das 8 para as 9 horas da manhã! De forma que as pessoas que desejam passear das 5 ás 8 só por favor especial, alli podem ir gosar a frescura das manhãs.

Pedimos ao sr. Henrique do Couto, em nome da hygiene, que nos abra por quem é a que pede os portões do Jardim, ao menos á hora a que s. ex.ª para lá vai; podendo mandar descançar os seus archeiros ás horas, em que actualmente as manda abrir até ás 4 da tarde, em que devem voltar para alli.

Façam-nos isto, sr. director. Tenha dó dos conimbricenses, e dos archeiros.

Anarchia no caminho de ferro.—E' do todo intoleravel a desorganisação em que se acha o serviço do caminho de ferro. Chega a parecer que ha o proposito deliberado de desacreditar este melhoramento.

As queixas são continuas, sobre tudo quando se trata de bagagens e mercadorias. Não se ouve por toda a parte senão censuras contra a companhia do caminho de ferro e contra o governo, que assiste impassivel a toda esta anarchia, sem tratar de lhe dar remedio.

A companhia pela sua parte procede tão acintosamente, que quanto maiores são as queixas, mais diminue o numero dos empregados, tornando assim impossivel a prompta expedição das mercadorias, e obrigando as pessoas a quem ellas vêem dirigidas, a irem-n'as esperar á estação, [illegible] sejam entregues.

Já não fallamos da falta de casas e telheiros, onde se abriguem as mercadorias, quer do sol, quer da chuva; estando por isso expostas a todo o rigor do tempo.

No comboio, vindo de Lisboa e que chegou a Coimbra na madrugada de domingo, em lugar de se entregarem aos passageiros as suas bagagens, fizeram-nas partir para o Porto, vendo-se por isso a maior parte dos passageiros impossibilitados de tratar dos seus negocios, em quanto as bagagens se não faziam voltar d'aquella cidade para esta.

Ahi vai outro facto, para se ver como anda este serviço.

Do Porto foi remettida uma encommenda para um Lente Cathedratico da Universidade, no dia 13 de Junho. Querem agora saber os leitores quando ella lhe foi entregue? No sabbado, 13 de Agosto; isto é, exatamente dois mezes depois de ter sido entregue no Porto. Era mais do que o tempo preciso para ir ao Brazil e voltar!

Em fim, não fariamos outra cousa, se quizessemos noticiar todos todos os factos, que provam que o serviço do caminho de ferro está n'uma completa anarchia.

Pedimos, por isso, ao governo, que applique a este objecto, parte da actividade que emprega para o vencimento das eleições dos deputados.

Policia municipal.—Depois que se abriu á circulação o caminho de ferro, tem augmentado o numero de carros, para conduzir os passageiros até á estação, e vice versa. Acontece, porem, que nem todos os cocheiros têem as habilitações necessarias para este emprego; porque qualquer individuo se arvora em cocheiro sem ter nenhuma ou quasi nenhuma pratica deste serviço. D'ahi tem resultado varios sinistros, e outros mais podem acontecer.

Chamamos, por isso, a attenção da camara para este ramo de policia municipal. Em Lisboa não se permitte que qualquer cocheiro use de seu officio, sem primeiro ter dado as necessarias garantias de que pela sua impericia não será causa de prejuizos e perigo de vidas. E' pois de conveniencia publica, que a camara de Coimbra tome alguma providencia a este respeito.

Festividade.—No domingo teve lugar na Sé Cathedral desta cidade a festa de Nossa Senhora da Boa Morte. Foi orador de manhã o sr. Padre José Antonio de Sant'Anna Correa; e de tarde o sr. Padre Manoel José Erse. Seguiu-se a costumada procissão.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José, filho de José dos Santos e de Joaquina de Oliveira, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 6 de Agosto.

Julia, filha de José Pereira da Costa Lima Grijó e de Maria José Duarte Ribeiro, natural de Coimbra, de idade de 3 e meio annos, fallecida no dia 10.

Anna da Piedade, filha de Antonio Ramos e de Marianna da Piedade, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio — 739.

Romaria.—Na segunda feira teve lugar a romaria de N. Senhora da Nazareth da Ribeira. Como havia a commodidade do caminho de ferro, foram desta cidade centenares de pessoas á romaria. E' porisso que no fim da tarde era pequena a concorrencia de povo na ponte a esperar os romeiros, que neste anno tomaram outra direcção.

Incendio.—No domingo, 7 do corrente, houve um incendio n'um olival e pinhal, na freguezia de S. Paulo, deste concelho, pertencente ao sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Outro.—No mesmo dia incendiaram-se umas casas no lugar de S. Paulo, da mesma freguezia e concelho, pertencentes a um pedreiro chamado Marcelino.

Festividade.—No dia 28 do corrente hade ter lugar no Rangel, em Coselhas, a festa de Nossa Senhora da Conceição.

Publicação litteraria.—No folhetim deste numero publicamos, transcripta do *Correio Paulistano*, uma muito bem escripta apreciação litteraria do sr. F. de P. Belfort Duarte, ácerca das *Noutes de Lamego*, do nosso popular romancista Camillo Castello Branco.

O sr. Belfort Duarte é um distincto 5.º annista do curso juridico da cidade de S. Paulo, no Brazil, e filho do sr. deputado Dr. Viriato Bandeira Duarte, que no corrente anno apresentou na Assembea geral legislativa a abolição de pena de morte.

Boato.—Diz-se que será nomeado director das obras publicas do districto de Coimbra o sr. Pedro Alves Avellar Machado.

Concurso.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, á contar de 16 do corrente, tres substituições extraordinarias, que se acham vagas na Faculdade de Direito.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 12 distribuiram-se os seguintes aggravos:

Coimbra. A Misericordia de Braga, contra Ignacio Barroso de Mello; juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Coimbra. Manoel de Sousa Ricardo, contra Sebastião Francisco Flora; juiz Martins, escrivão Cabral.

Conselho de estado.—Recurso n.º 1:737 em que são recorrentes Manuel Maria de Oliveira e o padre Antonio Correia da Fonseca, recorrida a junta dos repartidores do concelho da Figueira da Foz. Foi denegado provimento.

Más noticias.—Dizem-nos da freguezia do Sobral, concelho de Mortagua, que ha alli uma quasi absoluta falta d'agua. Os moinhos tocados por agua já ha muito tempo que não moem; devendo notar-se que d'alguns d'elles não ha memoria entre as pessoas mais antigas, que parassem por falta d'agua, a não ser no corrente anno.

Para acudir a esta situação deploravel, estabeleceram-se naquella freguezia 4 moinhos de vento; mas não satisfazem ás necessidades dos povos, porque não moem senão centeio, por ser mais facil de moer do que o milho. Muitos povos gritam já com fome, e vêem-se obrigados a moer o milho á mão.

Naquella freguezia do Sobral e n'outras proximas grassam muitas doenças, tendo havido bastantes fallecimentos.

A nenhuma pessoa d'aquellas localidades lembra um anno de fome e doenças como este.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	540
Dito branco	520
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	520
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	400
Centeio	400
Cevada	240
Tremoços	360
Favas	320
Grão de bico	500
Alqueire de azeite	1$740
Almude de vinho	1$250

Deposito de cereaes.—A folha official chegada pelo correio de hoje publica um decreto e relatorio correspondente, ácerca de deposito de cereaes.

Diz no relatorio o governo, que está esperando dos governadores civis a resposta ás circulares que lhes dirigiu em 20 de Julho e 6 do corrente, consultando-os ácerca do estado das colheitas, para resolver as medidas que convirá adoptar n'essa conformidade.

Em quanto, porem, ellas não chegam, resolveu admittir, desde o dia 12 do corrente, data do referido decreto, até 31 de Março de 1865, o deposito de cereaes estrangeiros de qualquer especie, em grão ou farinha, nas cidades de Lisboa e Porto, quer sejam importados pelos portos das mesmas cidades, quer sejam conduzidos pelo caminho de ferro de leste ou pelo rio Douro.

Estes depositos ficam debaixo da immediata inspecção e fiscalisação das respectivas alfandegas.

Companhia da empreza das aguas de Lisboa.—Por portaria do ministerio das obras publicas de 12 do corrente, attendendo a que fora rescindido o contracto celebrado com a companhia da empreza das aguas de Lisboa; se retira a regia approvação concedida aos estatutos da referida companhia, pelo decreto de 3 de Agosto de 1857; ficando a dita companhia subsistindo, como sociedade anonyma, unicamente para os actos indispensaveis á sua liquidação, nos termos do seu pacto social e das leis do reino.

Prisão penitenciaria.—Foi já escolhido o local para a edificação de uma casa central penitenciaria, nos suburbios de Lisboa. A commissão encarregada da escolha do local visitou as circumvisinhanças da capital, na extensão de tres kilometros d'ella, e achou que era a todos preferivel um terreno sito em Campolide, no lugar chamado Terras do Seabra.

Na consulta apresentada ao governo pela commissão, lê-se que o local escolhido reune todas as condições desejaveis para a edificação de taes estabelecimentos, recommendando-se principalmente pela proximidade em que está de um deposito de agua chamado do Pombal.

Casamento das princezas brazileiras.—No paquete «Paraná», que no sabbado entrou no Tejo, e seguiu para os portos do Brazil, vieram Suas Altezas o conde de Eu e o principe Luiz Augusto Maria Eudes, netos de Luiz Philippe e sobrinhos de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, que segundo consta, são os esposos das princezas brazileiras.

O conde de Eu, Luiz Philippe Maria Fernando Gastão de Orleans, é o primeiro filho do duque de Nemours e da princeza Victoria Augusta Antoinette de Saxe Coburgo Gotha. Nasceu a 28 de Abril de 1842 e é tenente no regimento de hussars hespanhoes, denominado «Princeza».

O principe Luiz Augusto Maria Eudes, duque de Saxe, é o segundo filho do principe Augusto Luiz Victor e da princeza Maria Clementina Carolina Leopoldina Clotilde de Bourbon-Orleans. Nasceu a 9 de Agosto de 1845, e é cadete na marinha austriaca. O principe Augusto Luiz Victor é irmão de El-Rei o Senhor D. Fernando.

Suas Altezas seguiram no paquete «Paraná» para o Rio de Janeiro.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto*, que entrou no Douro, no domingo, vindo de Glocester em 13 dias, a escuna ingleza «Visitor», a qual traz materiaes de ferro e madeira para o Palacio de Crystal.

Theatro no Porto.—A companhia do theatro de D. Maria II, que actualmente representa no theatro de S. João, do Porto, levou no sabbado á scena o drama do sr. Ernesto Biester, *Fortuna e trabalho*, e que o distincto dramaturgo dedicou aos typographos portuenses.

Houve uma enchente completa, apezar do grande calor. Os typographos deram ao sr. Biester todas as demonstrações de quanto apreciavam a sua dedicatoria e o seu bello drama.

Os applausos foram sem numero. No fim do 2.º acto a orchestra tocou um hymno, expressamente composto para esta festa pelo sr. José Candido, sendo a lettra do sr. Guilherme Braga. Foi distribuido pelos camarotes o retratro photographado do festejado dramaturgo.

No fim do 3.º acto, entrou no palco a direcção da associação typographica, e o sr. Manoel Martins da Silva, presidente d'ella, e com sentidas palavras entregou ao sr. Biester uma medalha de ouro, que lhe offerecia a mesma associação.

O sr. Biester respondeu commovido, abraçando cada um dos membros da direcção da associação typographica.

O hymno, que então se repetiu, os numerosos ramalhetes, que cahiam sobre o palco, e as palmas e bravos, que saudavam a scena, completaram a ovação.

No fim do 4.º acto deram-se iguaes e enthusiasticas manifestações festivas, quando de um camarote de bocca o sr. Eduardo Silva, em nome da classe typographica, offereceu ao sr. Biester uma penna de ouro.

Foi tambem a commissão dos typographos que pelos camarotes distribuiu o retrato photographado do heroe da festa.

No final do ultimo acto a ovação parececia não ter fim, pois que o publico, não se cançava de chamar e victoriar o auctor do drama e os actores que tão magistralmente o representaram.

Não faltaram os poetas a tomar na festa o lugar que lhes competia.

Os srs. Manoel Pinto Alves, José Diogo Souto, Carlos Marinho e Manoel Martins da Silva recitaram poesias, que tiveram *bis* e foram muito applaudidas.

Da poesia recitada pelo sr. Pinto Alves, e d'outras que não foram recitadas, espalhou-se grande copia de exemplares impressos.

Alem d'estas appareceu uma poesia dedicada ao intelligente e festejado actor Santos, que é o protagonista no drama.

O sr. Biester recebeu tambem uma penna de prata que lhe foi offerecida pelo sr. A. Moutinho de Sousa.

Tanto a medalha de ouro, como a penna do mesmo metal offerecidas ao auctor do drama, são d'um primoroso trabalho artistico. A primeira é obra do habilissimo artista Molarinho, e a segunda do curives o sr. Brandão.

Será verdade?—Suspeita-se e com algum fundamento, que o vapor fretado pelo nosso governo para as viagens d'Africa seja o corsario do sul *Georgia*, armado em navio mercante com bandeira ingleza; e suppõe-se que a fragata *Niagara*, vaso de guerra federal surto no Tejo, viera expressamente esperar alli o *Georgia* para o atacar.

Teremos historias?

Fartura de incendios.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que nada menos de seis vezes chamaram no sabbado as torres os soccorros para os incendios, que se manifestaram em differentes pontos de Lisboa.

O que houve no largo do Pelourinho, no predio fronteiro ao do banco de Portugal, e que faz esquina para o lado da rua do Arsenal, appareceu imponente e atterrador.

A's duas horas e tres quartos da tarde, quando se deu pelo fogo, já estavam em chammas os dois quartos do ultimo andar do predio: isto é, as trapeiras. Os soccorros appareceram com promptidão, mas o fogo conservou-se ameaçador em quanto não se lhe assestaram por algum tempo as agulhetas de duas bombas a vapor e uma da bomba do arsenal.

Das outras bombas que primeiro acudiram zombou o fogo, favorecido pela ligeira viração que soprava da barra; mas, logo que por espaço de meia hora teve contra si as duas bombas a vapor, reconheceu-se que estava completamente dominado e limitado ao local onde se manifestou.

O predio tem sete janellas para o largo do Pelourinho e seis para a rua do Arsenal. No primeiro e segundo andares estão a hospedaria Lusitania e o hotel Portuense.

Segundo nos informaram, uma criança, filha do sr. Calvo, cambista e inquelino do quarto onde principiou o fogo, foi quem por descuido deu origem ao incendio. Parece que accendendo uma vela para allumiar uma imagem, atirara para um canto, onde havia aparas ou palha, o phosphoro ainda acceso. Receiando que a castigassem, quando viu a palha a arder, fugiu do quarto e fechou a porta.

O incendio devorou toda a habitação do sr. Calvo, e passando ao inquelino do lado, fez o mesmo. Vivia ahi, segundo nos dizem, uma hespanhola, que ficou reduzida á miseria. Tudo quanto possuia foi consumido pelas chammas.

O fogo lavrou sempre no interior das casas, e só do lado do largo do Pelourinho e do lado de traz se aproximou mais das janellas. É por isso que se vêem as janellas quasi intactas, tanto as que a casa tem para o largo como para a rua do Arsenal.

Os trabalhos para a extincção d'este fogo foram perfeitamente dirigidos. Á porta da cocheira da casa do sr. Bessone foram collocadas duas bombas, para combater o incendio do terraço com as mangueiras.

Uma circumstancia curiosa occorreu n'este incendio.

Quando principiaram as torres a tocar, acabava-se de assignar a apolice do seguro do predio na companhia Bonança, segundo dizem uns, ou em uma companhia do Porto, segundo querem outros.

As bombas retiraram do largo do Pelourinho ás 5 horas da tarde, e vieram correndo até ás Chagas, porque dando esta torre 15 badaladas, depois das mais terem cessado de chamar os soccorros, a de S. Roque, começou a dar 29. Dizem-nos que este engano proveiu de terem sido muito repetidos na torre da Conceição Nova e na de S. Julião os toques a rebate sem numero fixo de badaladas.

Acabavam as bombas de recolher ás suas estações, quando as torres, ao signal de 13 badaladas, novamente as chamaram. Para os lados da Graça lá foram correndo, e com ellas aguadeiros, piquetes, inspector, etc.

As que desciam pela rua Nova do Almada pararam na travessa de S. Nicolau, porque tambem ahi gritaram por soccorro. Só duas bombas ahi ficaram, e só uma trabalhou, porque o fogo foi n'uma chaminé.

As mais dirigiram-se para a Graça, onde parece foram mais necessarias. D'este incen-

---

concellos e tantos outros no jornal retemperavam as ideas democraticas no baptismo de uma linguagem magnetica.

A litteratura é a irmã gemea da liberdade: da chrysalida da revolução liberal sae a borboleta radiante de mil côres, prenhe de luzes a illuminarem os horisontes litterarios de um paiz.

Volto agora a fallar de Camillo Castello Branco e das suas *Noutes de Lamego*, cujo prologo aqui transcrevo, porque me está parecendo que elle explica perfeitamente a que vieram os seus contos ao dia da publicidade. Eil-o: «Chama-se este livro *Noutes de Lamego*, em razão de serem proverbiaes em comprimento, profundidade e largura as noites daquella terra, a tantos respeitos interessante, e, sobre todos os respeitos, interessante pelos excellentes presuntos que a caracterisam na historia da civilisação culinaria, a mais prestadia de quantas ha. Para uma daquellas noutes infinitas, cuida o auctor—pedindo venia da immodestia—que este seu livro deve de ser, n'umas compleições, leitura de engalhar o somno rebelde; n'outras distractivo expediente para aligeirar as horas. Está dada a razão do abstruso titulo.»

Após isto seguem-se os contos, singelos no estylo e feitos todavia para impressionarem qualquer espirito. Atravez da leve apparencia da narrativa descortina-se uma emoção ás vezes suave, e outras, apaixonada, que arrastra o animo pelo declive irresistivel do sentimento.

Camillo Castello Branco é um poeta: como Deus elle solta dos labios o verbo da creação; sabe illuminar a palavra de mysteriosos encantos, possue o segredo do talento, espalhando com profusão os rubins e esmeraldas de um estylo gracioso, e correcto: pode-se dizer delle o que dizia um poeta de outro—elle crêa um mundo e cala-se. *Tramoias desta vida*—eis como intitula-se um dos contos da presente collecção;—a flôr mais odorante de seu livro. E' uma narração moral, perfumada do sentimento religioso, que nunca o abandona nos mais amargosos trances da vida, rica de dores, cheia de sensações acerbas e alindada pela limpidez cristalina de um estylo despretencioso e simples.

Começa por uma seducção e acaba diante do portico mysterioso de um convento. Ha uma mãe a morrer de mil angustias, que a assassinam, e a pobre filha sente trespassarem-lhe carne e coração os mil espinhos do remorso: a magoa leva-a para os braços de Deus e Deus envia-lhe o pallido sorriso da morte.

A acção é singela e os personagens sempre coherentes e promptos a explicarem a sua conducta, que tão naturalmente os leva ao merecido desenlace. A lagrima e o riso formam alli um contraste ameno, succedem-se com tanta naturalidade, como a noute ao dia, como a flôr ao botão: o leitor não se surprehende ao ver a perola que orvalha as faces, misturar-se quasi, com a rosea aurora de seus doces labios a entreabrirem-se n'um gracioso sorriso. E' que a alegria e a tristeza são o dia e a noute d'alma.

Dois casamentos é o poema de todos os corações nobres que [illegible] com que o auctor os figura: a historia abre-se com um amor que quasi não é amor; duas creanças, dois arbustos que a aragem de intima convivencia faz vergar um para outro e a quem a sociedade impõe funesta separação. Expatria-se o mancebo para o Brazil, (onde vem buscar haveres todos os heroes exilados de Castello Branco) impellido por inexoravel desgraça, e maior infortunio ainda! trazendo em ancias o espirito.

O anjo da esperança, depois de muito o animar, está prestes a abandonal-o, quando o verbo da patria segreda-lhe ao ouvido as mil harmonias de um nome adorado. Nova aurora, toda explendores, surge para elle, e uns dedos protectores abrem-lhe as portas do almejado futuro. Os amantes realisam seus sonhos e a protectora prende no collar de seus braços [illegible] um jornalista, que, adrede, o auctor introduz no conto. A linguagem é serena e socegada como deve ser o Tejo, por uma tarde de Abril, em que as auras não lhe encrespam a superficie mansa das aguas, e quando as collinas [illegible].

E depois... que espirito scintillante e fertil a ferir-nos com as chispas innumeras de sua luz faceira! Que de imagens graciosas e delicadas! Que forma divina!

Encantamentos mysteriosos do talento, feliz aquelle que os possue!

O auctor deste artigo sente a necessidade indeclinavel de dizer que não é isto uma critica: é menos de que uma impressão—é um—o *proposito*.

Belfort Duarte.

dio ainda não tivemos promenores, e bem assim dos que se manifestaram ás 9 horas e cerca da meia noite. As torres para o primeiro chamaram os soccorros com 27 badaladas, tocando para o segundo, e á hora em que escrevemos, ainda não voltaram as bombas dos chafarizes mais proximos do escriptorio d'esta redacção.

Em fim o dia hoje foi terrivel para o sr. inspector dos incendios, para os bombeiros, aguadeiros, para a municipal e para todos que soffreram ou prejuizos ou sustos.

Á ultima hora, e depois de composta esta noticia, soubemos que o ultimo incendio se manifestára na olaria da rua Direita d'Arroyos, *sendo* tudo consumido pelas chammas, e conseguindo-se apenas evitar que o fogo communicasse aos predios contiguos.

Conselho de ministros.—Consta que em conselho de ministros fora resolvido o aceitar-se a demissão pedida pelo sr. conde de Torres Novas, do lugar de governador geral da India.

A nota do governo hespanhol — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que consta que no conselho de ministros a que acima nos referimos, se tractara da extravagante e atrevida nota do governo hespanhol, sobre o aprisionamento feito por um navio de guerra do governo portuguez, do patacho hespanhol «Virgem del Refugio», que se empregava no trafico da escravatura.

A nota é, effectivamente, extravagante e atrevida.

Extravagante por fazer um pedido sem fundamento algum, e atrevida pelas expressões que n'ella se empregam para com o nosso governo.

O caso é muito simples, e já é sabido dos leitores.

O patacho hespanhol foi aprisionado em flagrante delicto de trafico de negros: levado o negocio á commissão mixta, composta de portuguezes e inglezes, foi julgada boa a presa; o governo portuguez, attendendo ao bom serviço prestado pelo official que commandava o «Napier», que foi o navio que fez a presa, condecorou o official.

Haverá cousa mais regular? Não ha em tudo a maior legalidade? Não se deve respeitar a independencia dos poderes, as sentenças passadas em julgado e a letra dos tratados?

Como é então que o governo hespanhol, cheio de altivez ridicula, e de grosseira sobranceria, nos vem pedir a restituição do navio apresado, a demissão do official portuguez e uma indemnisação de 100:000 duros?!!..

Em que seculo estamos nós, e qual é a cordura e illustração do governo hespanhol, pretendendo arremedar o imperador Napoleão na vergonhosa questão para S. M. I. da barca «Charles et George»?

Calor.— Diz o *Jornal do Commercio* que a intensidade do calor em Lisboa na sexta feira subiu quasi um grau, pois foi de 37,4 graus. Continnou a soprar o vento ardente de nordeste.

Na *Gazeta de Lisboa* encontramos uma noticia ácerca do calor de Julho do anno de 1824. Esta noticia, apesar da *Gazeta* o não dizer, foi dada pelo sr. Franzini, que desde 1816, se entreteve com as observações meteorologicas.

Os dias mais quentes foram 17, 18, 19 e 20 de Julho d'esse anno de 1824.

Em 17 e 18 o thermometro, á sombra, no alto de S. Pedro de Alcantara, marcou 92 e 96 graus (aproximadamente 33 e 35 centigrades, fóra as fracções.)

A's 5 horas da manhã do dia 18, houve um forte tremor de terra.

No dia 19, o thermometro exposto á acção do ardentissimo nordeste, marcou 105 graus (40 e uma fracção centigrados). O vento começou a soprar ás 3 horas da tarde, e continuou até á madrugada do dia 20, a ponto de á meia noute o thermometro indicar ainda 91 (32 centigrados).

A's 2 horas da tarde do dia 20 ainda o thermometro subiu a 103 (39 centigrados).

No dia 21 o vento rondou para sudoeste, e a atmosphera refrescou.

A temperatura de 19, em sitio abrigado do nordeste, chegou a 100 (37 centigrados).

Na tarde do dia 19 muitos trabalhadores cairam mortos repentinamente no campo. Os fructos em lugares mais expostos á acção do devastador nordeste seccaram e as folhas das arvores foram queimadas, a ponto de ficarem reduzidas a pó.

Estes é que foram calores abrazadores. Temos estado felizmente longe d'elles ainda.

Comboios de recreio entre o Porto e a capital.—Diz o *Jornal do Porto*, que a empreza dos caminhos de ferro estabeleceu comboios extraordinarios de recreio, mixtos e de correio, para facilitar a conducção de pessoas que desejem ir do Porto a Lisboa, ou vice-versa, todos os sabbados e domingos, por preços reduzidos, durante os mezes d'Agosto e Setembro.

Este serviço principiou neste ultimo sabbado, sendo grande a concorrencia de passageiros que foi e veiu.

O sr. Francisco Palha era esperado no domingo, mas não chegou no comboio de manhã, em consequencia de ficar em Coimbra aguardando a chegada da sua bagagem que por engano havia ido para Badajoz, porque a reducção de preços em comboios de recreio tambem se entende com aquelle ponto.

Os preços de bilhetes de ida e volta são para a capital de 7$000 rs. a primeira classe, e 5$000 rs. a segunda.

Não ha terceira.

Nova opera.—O sr. Francisco de Sá Noronha concluiu já a sua nova opera «O Arco de Santa Anna», que é dedicada aos portuenses.

Tem 4 actos e 7 quadros.

O libreto tirado do romance de Almeida Garrett «O Arco de Santa Anna» feito pelos srs. Ernesto Pinto e A. Correia, foi livremente traduzido para o italiano pelo sr. Tagliapietra.

Trovoada.— A *Voz do Alemtejo*, de Elvas, do dia 11, escreve o seguinte:

«Na segunda feira 8 do corrente, fez por estes sitios uma forte trovoada, que appareceu do lado do sul, e caminhando para o norte deitou alguma agua, e algumas faiscas, por uma das quaes foi morto um pobre pastor proximo de um ribeiro, ao pé de Campo Maior, tendo tambem ficado maltractado um rapaz que se achava proximo do infeliz, e mortas quatro ovelhas que junto deste se achavam.»

Iguaes na vida e na morte.— Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que no dia 10 do corrente aconteceu, no lugar da Areia, em Cascaes, um desastre singular.

Dois rapazes andavam apascentando gado, e ambos appareceram afogados na lagoa d'aquelle mesmo lugar.

Os dois rapazes tinham a mesma idade, pois haviam nascido no mesmo dia, contavam 8 annos, 2 mezes e 10 dias. Um, Manoel Francisco, era filho de João Francisco, lavrador; o outro Joaquim Duarte, era filho de Francisco Duarte, trabalhador.

Ambos nasceram no mesmo dia, e no mesmo lugar; ambos guardavam gado; ambos morreram no mesmo dia, e no mesmo lugar, de morte igual, e á mesma hora!

Suppõe-se que se teriam ido banhar na lagoa, e que d'ahi lhes resultára a morte.

No dia 10 foi muito o calor, talvez esta circumstancia occasionasse a morte dos rapazes, tão singularmente unidos no seu destino.

Se fossem filhos de algum grande da terra, quanta eloquencia não se ostentaria para celebrar esta casualidade? Os poetas estafar-se-hiam, os litteratos esfalfar-se-hiam a lastimar tão desusado caso.

Noticias agricolas. — Do *Archivo Rural*:

Aveiro 3 de Agosto.—As noticias agricolas são pouco lisongeiras.

A intensidade do calor prejudicou a vegetação dos milhos temporãos, e ameaça igual prejuizo nos milhos das terras baixas e mais serodios.

Nas vinhas tem progredido o *oidium*, sendo de esperar em muitos concelhos do districto uma colheita escassa.

Os olivaes têem perdido muito fructo com o calor.

Nos pomares de espinho e caroço a producção é menos que regular.

Faro 1 de Agosto. — Estão muito adiantadas as debulhas de trigo, achando-se já concluidas as da cevada e centeio, cujas producções tem sido regulares.

As colheitas de legumes e batatas tambem estão ultimadas e foram favoraveis.

No milho de sequeiro a sua producção foi em parte regular e n'outras mediocre.

Começa a colheita da amendoa, cuja novidade é menos do que ordinaria.

A producção da alfarroba é escassa.

As oliveiras e figueiras promettem uma boa colheita.

Os pomares de espinho têem pouca fructa.

As vinhas, especialmente nos terrenos arenosos, estão muito affectadas do *oidium*, e a novidade em geral será pouco superior á do anno passado.

Instrumentos agricolas.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que os objectos encommendados para França para a Sociedade Agricola de Braga, são os seguintes:

1 Charrua de Dombasle.
2 Charruas de Grignon.
1 Rolo (rouleau) de Croskill.
1 Cultivador de Coleman (com sete dentes).
1 Enxada de cavallo de Dombasle.
1 Ancontrador de duas aivécas.
1 Machina de fabricar tubos de «dreinagen de White Lead», a effeito duplo, com o amassador mechanico, os mais accessorios relativos á machina, fieira para depurar o barro, moldes para tubos de pequenos e grandes diametros, tijolos ocos e compactos, telhas, etc., tudo prompto a funccionar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se *Commercio do Porto:*

Londres, 12.—As noticias de Nova York alcançam ao 1.° de Agosto.

O general Grant avança nas suas operações em frente de Petersburgo. Fez voar um forte e destruiu um regimento confederado, e atacando logo a linha, occupou os intrincheiramentos. O combate continuava a 30 de Julho.

Paris, 11. — Continuam os preparativos para a recepção do rei de Hespanha. Este soberano deve apear-se no pavilhão das Tulherias.

Berlin, 10.—Todos os soldados dinamarquezes prisioneiros de guerra sahiram para regressar á sua patria. A maior parte d'elles embarcaram em Kiel, a bordo de transportes da marinha dinamarqueza.

Vienna, 10.—Confirma-se que o rei de Prussia chegará a esta cidade no dia 16 pela manhã.

As conferencias para a conclusão definitiva da paz devem celebrar-se em Vienna, e não em Berlin, como mr. de Bismark tinha pedido.

Berlin, 11.— Assegura-se que está redigida, e que vai ser enviada uma nota diplomatica, de que já se tem fallado, na qual mr. de Bismark protesta energicamente contra a attitude hostil do governo do Hanover, em consequencia do incidente de Rendsburgo.

Bruxellas, 11.—O resultado das eleições deu a maioria aos liberaes, que obtiveram 63 deputados contra 53 dos outros partidos.

S. Domingos, sem data.—Os insurgentes preparam os ultimos esforços contra Sant'Iago e Cabelleros; a animação augmenta entre os dominicanos.

Espera-se que a insurreição esteja dentro em pouco reprimida.

Madrid, 13.—O general partiu hoje ás 3 horas; foi acompanhado de uma multidão immensa.

A situação financeira da França tem melhorado.

Madrid, 16.— Teve lugar a inauguração da linha do norte. Houve um banquete em S. Sebastião presidido pelo rei, assistindo a elle os srs. Pereires.

Nova York, 6.— Grant atacou Petersburgo e foi repellido. Os confederados incendiaram Chamberburgo, desampararam a Pensylvania, invadiram o Maryland e occuparam Hagerstown.

ANNUNCIOS

1 HOSPEDARIA de dois socios, na antiga casa da Theodora, na Sophia.

2 VENDEM-SE 6 moios de trigo tremez, bom e muito proprio para massas, da colheita de 1863. Acha-se a amostra na loja do sr. Manoel Duarte Ariosa, em Sansão. Trata-se do ajuste com o Padre José Cardoso Ribeiro, em Alfarellos.

3 ADRIANO JOAQUIM DA SILVA SERENO, do lugar de Sernadello, proximo á Mealhada, tem para vender 40, a 50 pipas de vinho tinto e branco, e jeropiga, de muito boa qualidade.

LEILÃO DE MOBILIA

4 NA QUINTA FEIRA, 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua da Sophia n.° 34, se procederá á venda em leilão, de diversos moveis, como cama á franceza, (de casados), guarda roupa, mesa e cadeiras de casa de jantar, relogio de parede e mais outros objectos, que estarão presentes.

Coimbra 16 de Agosto de 1864.

5 FRANCISCO LOURENÇO, faz publico que desde já se acha aberta a antiga fabrica de luvas, e que se encarrega de todas as encommendas, tanto por grosso como no miudo, recebendo-as na mesma loja da Sophia.

Espera pois que o bom acolhimento que outr'ora seu pae teve, agora lhe será concedido pelos respeitaveis habitantes de Coimbra, a quem por tal facto será summamente grato.

6 HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO e policia sanitaria no Porto, seguida de um ensaio estatistico dos dous ultimos annos, tabellas comparativas, etc. Por Francisco Pereira d'Azevedo, medico-cirurgico, e inspector de saude pelo governo civil do Porto.

Vende-se por 600 rs. na loja de livros de Francisco Gomes da Fonseca, na rua do Bomjardim, n.° 72, Porto.

FABRICA DE SACAVEM

Junto da estação do caminho de ferro

7 NESTA FABRICA se fabrica louça de pó de pedra e pintada, conforme os padrões e gosto inglez. A qualidade da louça é a mesma da louça ingleza, por ser fabricada por artistas portuguezes e inglezes, e o seu preço muito inferior á da louça ingleza propriamente dita. Por esta causa o publico tem acolhido muito bem esta fabrica, tanto mais que os encommendadores e consumidores da louça podem mandar marcal-a com o timbre que escolherem, pagando demais dos preços taxados este trabalho. Para prova do que acima se refere, apresenta-se o seguinte esboço dos serviços e preços da fabrica:

MEIO SERVIÇO PARA DOZE PESSOAS

Terrina completa das de 1.° lote 1—dita pequena completa 1—Pratos cobertos dos de 1.° lote 2—Saladeira 1— Molheira completa 1—Azeitoneiras 4—Travessas sortidas em tamanhos 6—Mostardeira 1—Saleiro 1—Pratos de guardanapo 36—ditos de sopa 12—ditos de sobremeza 12—ditos de doce 12—Total das peças 90.

Branco 9$000 reis—com frizo 11$000—Pintado 12$500 a 13$000.

UM SERVIÇO PARA VINTE E QUATRO PESSOAS

Terrinas completas das de 1.° lote 2—ditas pequenas 2—Pratos cobertos dos de 1.° lote 4—Saladeiras 2—Azeitoneiras 8—Molheiras completas 2—Mostardeiras 2—Saleiros 2—Travessas sortidas em tamanhos 12—Pratos de guardanapo 72—ditos de sopa 24—ditos de sobremeza 24—ditos de doce 24—Total das peças 180.

Reis 25$000 a 30$000.

UM SERVIÇO DE CHÁ

Bule 1—Assucareiro 1—Manteigueira 1—Leiteira 1—Tigella de lavar 1—Pratos 2—Chavenas e pires 12—Total das peças 19.

Reis 2$000 a 3$000.

Fazem-se tijolos refractarios, de todos os tamanhos e feitios, por preços commodos, sifões e retretes de todos os tamanhos e feitios, e letras e numeros de todos os tamanhos, em fundo branco, preto ou de qualquer outra cór.

Na fabrica tambem se vende qualquer peça de louça separada.

O encaixotar é pago á parte.

NB. Algumas das casas nobres de Portugal têem mandado fazer serviços completos com os seus brazões. Os brazões são pagos separandamente. Aceitam-se encommendas para as provincias do reino e para o ultramar. Na fabrica vende-se louça ás pessoas que de visita, ou passeio, alli a queiram comprar.

NUMERO 1102 — SABBADO 20 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE AGOSTO

A' medida que se vai aproximando o dia das eleições geraes, cresce a sanha das auctoridades; a fraude, a corrupção e a violencia dos seus agentes, para coagir os eleitores independentes, para tornar illusorio o systema representativo, e annullar inteiramente a influencia parlamentar; firmando no poder o governo pessoal, que é a negação absoluta do regimen constitucional.

N'uns circulos impera a auctoridade pelo terror dos sicarios, favorecidos e excitados por aquelles mesmos a quem a lei impunha o rigoroso dever de manter a ordem, a segurança publica, e a liberdade individual.

O districto do Villa Real sob o ominoso governo do governador civil, auctor das suspeições politicas; viu novamente correr o sangue generoso de victimas innocentes, sem que houvesse da parte das auctoridades o menor procedimento contra os assassinos!

Alli nem já é permittido á cidadãos constitucionaes no legitimo goso dos seus direitos, festejar o triumpho da justiça, da legalidade, e da moralidade, na celebre questão das suspeições politicas, condemnadas por todos os poderes publicos; mas de facto sustentadas pelo governo, que conserva á frente desse districto o magistrado faccioso, que inaugurára essa cerebrina jurisprudencia, que, como declarava o sr. duque de Loulé na camara dos pares, tornava impossivel o systema representativo.

N'aquelle malfadado districto, a petulancia e o cynismo das auctoridades chegou a ponto de ousar desmentir em documentos officiaes, a authenticidade dos accordãos do conselho d'estado, declarando falso que exista o accordão deste tribunal, que annullou as eleições municipaes, fundamentalmente viciadas pela jurisprudencia das suspeições politicas!

No districto do Porto, dentro da propria cidade, berço da liberdade, ousa resuscitar-se o terror do cacete, como nos *felizes tempos* do sr. José Cabral, um dos sustentaculos e das glorias da actual situação!

N'outros districtos as tropelias das auctoridades, as violencias dos seus agentes, a corrupção politica, os mais grosseiros embustes, e as mais torpes especulações são os meios *honestissimos*, geralmente empregados pela facção dominante, para impôr as suas candidaturas aos comicios populares!

Os governadores civis, depois de terem ido á secretaria do reino receber a lista das candidaturas officiaes, pelas quaes se responsabilisaram, e de cujo resultado depende o seu adiantamento, e acrescentamento em honras e proventos, percorrem os seus districtos como verdadeiros beleguins eleitoraes; tudo promettem; aceitam todos os compromissos os mais immoraes ou mais absurdos para obter adhesões, e comprar o *desinteressado* apoio de algum ambicioso, ou de caracteres mercenarios, que estão á mercê de quem melhor lhes paga.

Cada governador civil se reputa um ministerio completo para prometter medidas salvadoras, economias e reformas, segundo os peculiares desejos de cada circulo; e para despachar nominalmente por todas as secretarias d'estado os innumeros pretendentes, que este aviltamento da auctoridade, e esta degradação do poder faz surgir aos cardumes!

Epoca de mais descarada prostituição politica, não se vira nunca igual em paiz algum!

No seio do gabinete a questão do poder e das influencias pessoaes debate-se de um modo não menos desmoralisador.

Ha diversas ordens de candidatos ministeriaes! Uns são do corrilho do sr. ministro do reino, outros da parcialidade do sr. Lobo d'Avila.

Onde o ministro do reino indica um candidato, surge logo a pretenção d'outro, apoiado pelas auctoridades da dependencia do ministerio da fazenda. O cynismo chegou a ponto, que até n'um circulo a auctoridade promoveu um *abaixo assignado* a pedir ao governo que *despache* ou *nomeie* deputado por esse mesmo circulo, um irmão do sr. ministro da fazenda!

E faz-se isto em nome do partido que se diz rasgadamente progressista; mas que não é de facto senão a quinta essencia do cabralismo do sr. José Cabral, o digno auctor das circulares de 1845, de que as suspeições politicas do sr. Jeronymo Barbosa, são uma nova edição mais correcta e augmentada!

Mas esta é sempre a triste e vergonhosa historia dos partidos exaltados, que acabam sempre pela negação dos seus principios fundamentaes, e pela glorificação dos dogmas, que mais tinham condemnado nos dias do seu triumpho.

Pelo caminho que entre nós as cousas publicas vão levando, a conservação desta obnoxia situação, conduz-nos fatal mas inevitavelmente á inauguração do absolutismo puro, e é já para isto que ella se vai preparando pelos meios de corrupção que emprega com mão larga; pelo descredito que vai lançando sobre as mais importantes das nossas instituições politicas; pelo odioso que acarreta contra o systema politico, a cuja sombra se praticam taes e tamanhos abusos; e para nada lhes faltar até já se tracta da resurreição das ordens religiosas, ao mesmo passo que se prohibe a liberdade do ensino, e que se glorifica o principio das suspeições politicas; o mesmo que invocou o intendente geral da policia em Maio de 1828, para assegurar na eleição dos chamados tres estados a proclamação da monarchia de direito divino, e a usurpação do throno legitimo.

Vejam por isso bem o rei e o paiz os perigos e calamidades que nos ameaçam para *os* afastar em quanto fôr tempo.

A *Gazeta de Portugal* publicou os seguintes telegrammas de Villa Real:

«Villa Real, 16 de Agosto, ás 11 horas e 30 minutos da manhã. — Grande barulho em Souto Maior e outros de terriveis circumstancias em Paradelinha, de que resultaram quatro mortos e oito feridos.

«Isto está serio».

«Villa Real, 16 do corrente, ás 12 horas e 6 minutos da tarde.—A despeito do que em contrario se tem pretendido fazer crer, o districto continua sem tranquillidade e segurança. Em Souto Maior, concelho de Sabrosa, houve pancadas e ferimentos.

«Em Paradelinha, no mesmo concelho, houve na noite de 14 gravissima desordem, de que entre vivas e morras á opposição e ao governador civil, resultou haver mortes, e muitos ferimentos, alguns muito perigosos. Aqui mesmo dentro da villa tem havido tentativas de assassinato, disparando-se quatro tiros na noite de 10, e um na de 14.»

O Jornal do Porto publicou tambem a seguinte correspondencia:

«Villa Real 16 d'Agosto— (Correspondencia particular). — Hontem chegou aqui a noticia d'um horroroso conflicto, que no concelho de Sabrosa teve lugar em Paradelinha, freguezia de Villarinho de S. Romão.

«Por occasião d'um arraial que alli houve na noite de domingo para segunda feira, os agentes da auctoridade viram opportunidade para insistirem na asseveração de que era falsa a noticia da decisão do conselho de estado. Isto irritou aquella gente de modo, que dentro de poucos minutos se levantou uma desordem que já produziu funestissimos resultados.

«Dois homens ficaram logo mortos, 3 moribundos, e 8 ou 10 gravemente feridos.

«As facas, os punhaes e as pistolas que se brandiam e descarregaram entre vivas e morras á opposição e ao governador civil, deram na madrugada de hontem o mais sanguinolento espectaculo de que ha memoria por estes sitios.

«O estado normal d'este districto é este. Ainda ha dias se dispararam quatro tiros n'uma das ruas mais conhecidas d'esta terra; ainda ante-hontem ao intardecer se ouviu aqui á detonação d'um tiro d'espingarda; ainda não ha muito, 4 ou 5 se tanto, foi Souto-Maior, concelho de Sabrosa, theatro d'uma grande desordem, e já hontem aquelles attentados em Paradelinha!

«E o mais é que os agentes das auctoridades em Villarinho de S. Romão confessaram publicamente, que fora o proprio governador civil que lhes dissera, que era falsa a noticia da annullação das eleições e lhes recommendára que o communicassem aos seus visinhos.

«Estes acontecimentos não carecem de commentarios. E' narral-os em toda a sua hedionda simplicidade, para dar logo a verdadeiro feição d'este estado de coisas.»

Não tem nome o procedimento do governo, a que se deve o lastimoso estado d'aquella provincia. Mandar novamente para Villa Real o sr. Jeronymo Barbosa, era provocar os animos, e preparar estas scenas. O ministerio, sómente, é pois o responsavel pelo sangue derramado n'aquelle infeliz districto.

Que espera o governo, que espera o sr. duque de Loulé, para acudir com providencias, que restabeleçam a ordem e garantam as vidas dos cidadãos? Receiam acaso perder algum deputado, se obstarem a que progrida a anarchia, e se assassinem os eleitores? Desgraçada estabilidade ministerial é essa, que só póde sustentar-se nos cadaveres dos transmontanos!

Isto não póde continuar assim. Não se governa o paiz pela mais criminosa inercia. E' preciso que sejam garantidas a paz e a ordem publica; e que por uma vez se remova a origem desta anarchia permanente.

Villa Real, e a provincia de Traz os Montes, manifestam por um modo mais estrondoso os sentimentos da nação; mas em toda ella ha o mesmo germen de desgosto, as mesmas causas de descontentamento, que produzem álem as scenas sanguinolentas, de que fallam os telegrammas. Estas causas são a conservação do actual ministerio, que é o pomo da discordia nacional, pelos actos immoralissimos que practica, e pela falta de todos os dotes que se requerem na governação publica.

O estado violento, em que se acha a provincia de Traz os Montes, o qual nunca chegaria a existir, se tivessemos tido governo, exige agora promptas e acertadas medidas de conciliação, para evitar mais tristes consequencias; mas como poderá dal-as um ministerio, que approvou as suspeições politicas, e que reenviou ao respectivo districto o famoso auctor desta theoria absolutista?

Em vespera de eleições geraes, quando o paiz é chamado a pronunciar o seu *veredictum* supremo, assassinam-se os cidadãos em nome desta famosa liberdade *historica*, que tudo destróe e aniquila para fomentar a desordem e a anarchia. Faltava mais este florão á coróa civica do actual ministerio. Não lhe bastava a deportação para Africa sem processo nem sentença; a falta do cumprimento da palavra real, no deploravel negocio da amnystia politica; o descredito que tem pre-

tendido lançar no monarcha, trazendo-o para a arena dos partidos; os emprestimos ruinosos, cheios de fraudes, escandalos e mysterios; a perseguição ás crenças religiosas, e ao mesmo tempo as bajulações á corte de Roma; a vergonha do auxilio estrangeiro na questão das irmãs da caridade, e logo a projectada restauração dos conventos; essa serie infinda de torpezas e indignidades, que tem até hoje constituido a administração *historica*. Era preciso ainda mais. Urgia esgotar até ás fezes o calix da paciencia publica.

Conseguiram-no agora. O sangue do povo já corre na provincia de Traz-os-Montes, em nome da liberdade, da tolerancia, e da ordem *historica*; e o governo ainda se não move, ainda não reconsidera o erro de ter mandado novamente para alli o celebre José Paulo, e permitte que no meio deste estado excepcionalissimo se proceda a uma eleição geral!

Em vista disto, como se poderá acreditar na apregoada liberdade eleitoral? Como será mantida em toda parte a independencia do voto, se nem a vida está segura aos cidadãos?

O paiz caminha para um abysmo cada vez mais fundo. Salve-nos quanto antes, quem nos póde e deve salvar. Depois talvez seja tarde, e todos hajamos de soffrer as deploraveis consequencias desta inexplicavel cegueira.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 19 d'Agosto de 1864.

Appareceu finalmente no *Diario* de hontem o desmentido aos boatos do restabelecimento dos conventos, de que a imprensa se occupa ha dias; mas apesar d'elle a questão ficou no mesmo estado, porque a declaração do governo não declara nada.

O que dizia a imprensa? Que o sr. bispo de Vizeu viera a Lisboa negociar com o nuncio apostolico o restabelecimento dos conventos das religiosas nos differentes districtos do reino, ficando dois conventos em cada districto, um para o ensino e recolhimento do sexo feminino, e outro para a vida contemplativa ou ascetica, como ainda ha alguns no reino.

Os tanas negaram isto, e os ministros em particular tambem o negaram; mas ainda que já tem feito declarações falsas na folha official, não podiam agora fazer o mesmo, para não provocarem reclamações da parte da curia romana, que tem documento escripto do que se assentou. Ha quem o visse. N'estes apertos saiu o seguinte pastel:

«Tendo persistentemente uma parte da «imprensa propagado boatos de que se trata «de restabelecer no ultramar e no continente «as antigas ordens religiosas, violando as leis «de 1834—formalmente se declara que são «absolutamente destituidos de fundamento to«dos os referidos boatos.

«Se algumas negociações houvessem de «effectuar-se com a corte de Roma, quando «aquella côrte julgasse indispensavel regular «alguns dos assumptos, que fizeram objecto «da concordata de 21 de Fevereiro de 1848, «e sobre os quaes se não chegou a tomar de«liberação definitiva, não se afastaria o go«verno da legislação em vigor, nem dos prin«cipios da liberdade, nem do que deve á di«gnidade da nação e ao seu decoro.

«Segundo as instituições fundamentaes ne«nhum resultado de taes negociações se con«verteria em acto definitivo, sem ser previa«mente apresentado ao parlamento e por elle «approvado.»

O que quer isto dizer? Que o governo não restabelece os conventos de frades, o que ninguem disse, mas não destroe o que os jornaes affirmaram, e continuam a affirmar, porque é verdade e consta como já disse, de documento official, dirigido ao representante da santa sé em Portugal.

Esta situação em tudo mostra a sua seriedade e caracter. O governo não viola a lei de 1834 sobre ordens religiosas, porque não póde; se podesse e lhe conviesse fazel-o, teria o mesmo melindre, que tem mostrado com respeito ás outras leis do paiz sem excluir a carta constitucional, que está violando todos os dias.

Fiquem pois, os leitores seguros, que é verdade o que a imprensa annunciou sobre a questão dos conventos, e façam o juizo que entenderem da coherencia de principios, ou antes, da carencia de principios desta situação, que alli andou a fazer jogo com a questão das irmãs da caridade, alcunhando de reaccionarios quantos pugnavam pela liberdade do ensino, e por todas as liberdades, garantidas na lei fundamental do paiz.

Os tanas tem andado em braza por causa da demissão do sr. conde de Torres Novas, governador da India. Diz-se que este se indignara com a reprovação dos seus actos, que o sr. ministro da marinha fez em pleno parlamento, e escrevera uma longa carta ao sr. duque de Loulé, dizendo-lhe que se admirava que n'este paiz já nem houvessem dois homens que fizessem uma revolução para acabar com um governo inepto, que só acha apoio na canalha.

Não sei se é verdade o que corre á este respeito; mas o que é verdade, é que o mesmo conde escreveu uma carta fortissima ao sr. Mendes Leal, dizendo-lhe que vinha em Novembro para defender na camara dos pares os actos do seu governo.

Os tanas, que andam a cair de medo, fizeram todos os esforços para ser sacrificado o capitão Mendes Leal, e tiveram o negocio quasi arranjado, deixando até o sr. ministro da marinha de ir a um conselho de ministros.

Como, porem, havia grande perigo em mecher na caranguejola ministerial em vesperas de eleições, arranjou-se o negocio do melhor modo, aceitando a demissão do sr. conde de Torres Novas, para quem depois se arranjará nova commissão, que o ponha fora do paiz, para tranquillidade dos tanas e conservação deste miseravel governo.

Teremos pois mais uma nova embaixada como a de Roma, que o paiz pagará, porque póde bem com isso, e nem é grande este sacrificio, attendendo ao immenso beneficio de ter no poder um governo tão honesto, tão emprehendedor, e tão ferveroso apostolo da moralidade, e politica do engrandecimento da canalha.

Os tanas já podem respirar, e o paiz deve tambem ficar descançado, porque tudo correrá como até aqui.

O districto de Villa Real cada vez está mostrando mais que o paiz póde entregar-se aos cuidados deste governo, e dormir descançado. Todos os dias chegam noticias de desordens e assassinatos practicados pelos agentes do governador civil, commandados e assalariados pelos amigos do governo, e este dorme descançado e apenas se reune de vez em quando em conselho para todos os ministros saberem a agradavel noticia, que mais um membro da opposição caiu aos golpes dos seus amigos.

Os assassinos são uns culpados sem fiança, que andam livremente pelo districto para se occuparem no serviço do governo e das suas auctoridades e partidarios, ferindo, espancando e matando os que ousam regosijar-se, ou mostrar-se satisfeitos por terem sido annulladas as eleições municipaes d'aquelle districto, pelo conselho d'estado.

Que mais quer o paiz, tendo assim assegurada a liberdade de pensamento e de palavra?

Dizia-se ha dias, que o governador civil de Villa Real, era substituido pelo sr. Vasco Guedes, que alli é governador militar; mas, parece que este só aceitava o lugar, com a condição de, no fim das eleições, ser nomeado governador de Macau, e penso que n'isso ha suas difficuldades.

Não me parece que o governo deva ter pressa em demittir o governador civil de Villa Real, porque, por ora ainda não foram assassinados todos os membros da opposição daquelle districto; em quanto não fôr destruida aquella raça maldita, que prefere o martyrio a converter-se á doutrina dos tanas e da canalha, não deve o governo dar por finda a commissão do celebre José Paulo.

Vejam os leitores se já em alguma epocha o paiz chegou a um estado tão miseravel, e se já tivemos governo mais intolerante, mais inconstitucional e mais impossivel do que este, que ha annos affronta o poder, a opinião publica illustrada e todos os dogmas d'um regimen liberal.

Os factos ahi estão bem patentes. Desordens e assassinatos no districto de Villa Real, disturbios no Porto, tumulto em Serpa, anarchia em todo o paiz, e o governo sem força, nem tino, para manter a ordem publica, fazer respeitar a lei, e manter a dignidade da auctoridade!

Um paiz assim governado não póde merecer consideração no estrangeiro, e a prova está em uma nota violenta, que o governo hespanhol acaba de dirigir ao nosso, por causa de apresamento d'um navio hespanhol, que traficava em escravos e foi julgado boa presa pelos tribunaes competentes. Em outro tempo não se dirigia uma nota d'estas ao governo de Portugal; mas quando esta gente está no poder, todos julgam que podem affrontar a dignidade nacional, que os historicos não sabem manter, e apparecem as questões de *Charles et George* e esta hespanhola, que tem o mesmo fundamento, e a mesma justiça.

Não tenho tempo de fallar em eleições. O governo ainda não escolheu todos os seus candidatos, porque o sr. duque de Loulé, tem de luctar com os tanas, que não querem candidatos, senão da sua gente.

O governo não tem boas informações do circulo da Anadia. O candidato da opposição tem por ora todas as probabilidades de vencer. Dizem-me que tanto o candidato da opposição, como o do governo são d'essa cidade, ou pelo menos lentes da Universidade. Não sei.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 5 de Agosto de 1864.

Presidencia do Exm.° D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos—Fructuoso e Sarmento.—Faltaram os mais com motivo justificado.

Foi aberta a sessão.

CORRESPONDENCIA

Officio da Real Associação Central d'Agricultura Portugueza, perguntando qual a colheita de cereaes neste municipio, para conhecer da necessidade d'importação, ou exportação.—Resolveu-se responder, que a colheita é regular, sendo abundantissima a de milho, e que para mostrar que não ha necessidade d'importar, basta dizer que o melhor trigo tem o preço de 500 rs. por alqueire.

Officio do Governo Civil, 3.ª repartição, 1.ª secção, n.° 555, de 27 de Julho, acompanhando uma ordem de pagamento de 127$390 rs., despeza feita com o sustento de cavallos de padreação.—O sr. presidente deu conta de que tinha sido indossada ao thesoureiro em 30 de Julho.

Officio do juiz eleito d'Assafarge, de 28, informando sobre a creação da escola d'ensino primario na freguezia.—A camara resolveu responder ao Governo Civil, segundo as informações alludidas.

Officio do juiz eleito de S. Martinho do Bispo, da mesma data, com o auto de medição, avaliação e confrontação do assento do extincto curral do concelho do lugar de Montessão.—A camara mandou passar editaes para a arrematação do foro e lançar pregões pelo tempo da lei.

Officio do administrador do concelho, n.° 130, de 30 do passado, acompanhando um do regedor de Souzellas, em que se diz ter Rosa Netta, da Marmeleira, usurpado uma porção de terreno publico, junto da fonte do mesmo lugar, bem como outros individuos.—Mandou-se restituir ao goso do povo pelo administrador do concelho.

Officio do delegado do thesouro, n.° 36, do 1.° do corrente, pedindo o titulo por que esta camara possue a casa da Feitoria em Santa Clara.—Mandou-se procurar no archivo.

Officio da repartição de pesos e medidas de igual data, com uma relação das pessoas que não concorreram aos aferimentos no presente anno.—Mandou-se remetter ao sr. administrador do concelho, para mandar proceder a correição ás lojas de commercio.

Officio do Governo Civil, direcção geral, 2.ª secção, n.° 74, de 3, participando que no contingente deste anno deve ser levado em conta um refractario e um readmittido.—Inteirada.

Outro da mesma repartição, e de igual data, dando conta de que tem de ser abonados no contingente militar deste concelho, quatro voluntarios.—Inteirada.

Outro, da mesma repartição, prevenindo que não se dê publicidade ás listas do contingente de recrutas, em quanto não houver ordem do ministro do reino, como foi determinado pela portaria de 28 de Julho ultimo.—Sciente.

Officio do delegado de saude, de 3, declarando não haver duvida em deferir á pretenção dos herdeiros do conego, Francisco Martins Tavares, que querem fazer a exhumação dos restos mortaes do mesmo, do velho para o novo cemiterio.—A camara deferiu em presença das informações.

Officio do delegado do thesouro, n.° 42, de 4, enviando uma guia na importancia de reis 3275600, proveniente da decima prestação do capital dos 8 contos, emprestimo para as obras da rua do Visconde da Luz.—Mandou-se pagar.

Officio da administração do concelho, n.° 137, da mesma data, remettendo certidão da intimação feita a João Matheus dos Santos.—Foi presente neste acto o referido João Matheus, e pedindo se lhe desse um praso rasoavel para apresentar os documentos que lhe foram exigidos por esta camara, ácerca da abertura da porta no arco d'Almedina, e outras obras, por elle feitas em terreno municipal, a mesma camara lhe concedeu o espaço de 10 dias.

Officio da junta de parochia, de Antanhol, de 4, pedindo o concerto da ponte da Cegonheira, e das fontes da freguezia.—A camara deliberou satisfazer a requisição o mais breve possivel.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Faustino Herculano Sarmento, desta cidade, pedindo attestado de comportamento.—Despacho:—Accordam os da camara municipal, que o supplicante é de optimo comportamento moral, civil e religioso

Jeronymo da Cunha Pimentel e Antonio Caetano Callado de Castro e Lemos, pedindo o mesmo.—Despacho:—Accordam os da camara municipal, que os supplicantes gosam de bom comportamento moral, civil e religioso.

José d'Oliveira Guimarães, desta cidade, pedindo se lhe restitua a multa imposta, por ter mandado dar de beber a um cavallo ao lugar de Cerieiro.—Indeferido, em presença do regimento policial.

José de Moraes Pinto d'Almeida, pedindo licença para depositar uma porção de materiaes no largo fronteiro do hospital.—Despacho:—Deferido, prestando caução, sendo ouvido o mestre d'obras.

José Ignacio d'Araujo, de Sernache, queixando-se da má distribuição das aguas, feita pelos louvados.—Mandou-se dar as providencias pela administração do concelho.

D. Joaquina Emilia Correa Bandeira, viuva, pedindo a proroga de licença concedida pelo regimento de policia, para a factura do mausoleu na sepultura de seu defunto marido, o conselheiro Manoel Martins Bandeira.—Despacho:—Como requer.

Antonio Nunes, da Povoa do Pinheiro, pedindo para murar uma sua propriedade no sitio da Serra, aproveitando a barraca e tapume da mesma, que está em terreno seu.—Mandou-se ouvir a junta de parochia.

Joaquim Mendes de Castro, pedindo approvação do alçado das suas casas, na rua do Visconde da Luz.—Deferiu-se em virtude da informação do mestre d'obras.

Sendo neste acto presente o sr. Francisco Marques de Figueiredo, desta cidade, declarou que não podia continuar com a sua obra da rua do Correio, assim parada, e que para se ultimar esta questão, pedia pelo terreno a cortar para o alinhamento a quantia de 700$ reis, em que estimava o valor, e prejuizos; recusando a camara acceder ao preço pedido, não foi possivel haver accordo na fixação d'elle, pelo que ficou este negocio, como se achava.

Findo o que se levantou a sessão.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.—Por accordão do conselho de decanos de 1 do corrente, foi riscado para sempre, e excluido perpetuamente da Universidade, o estudante do primeiro anno juridico, José da Silva e Sousa, natural da Figueira, que se acha pronunciado no crime de fogo posto recentemente ás casas dos srs. Drs. José Dias Ferreira e Francisco Augusto de Sande Sacadura, Lentes da Faculdade de Direito.

Por accordão do mesmo conselho e da mesma data, foi riscado da Universidade por um anno, e o processo remettido ao ministerio publico para os effeitos civis, o estudante do 2.° anno juridico, João Tavares de Macedo Junior, natural de Lamego, accusado de se portar indecorosamente na igreja da Sé Velha, junto á capella do Sacramento, onde se estava para dizer missa, na madrugada de domingo 14 de Fevereiro ultimo.

Lyceu Nacional de Coimbra.—A matricula para a admissão no Lyceu Nacional de Coimbra, no proximo anno lectivo de 1864 para 1865, ha de começar no dia 15, e terminar impreterivelmente no dia 30 de Setembro. Os cursos começarão no primeiro dia util do mez de Outubro immediato. A matricula póde ser de ordinario ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer d'estas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do lyceu, instruindo o requerimento com certidões por onde prove ter, pelo menos, dez annos de idade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o 1.° grau de instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno e authenticado com a assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação, com declaração da sua morada. E' porem dispensada a certidão de idade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, por cada anno, 960 reis. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se, porem, quizerem fazer exames no fim do anno, pagarão pelo encerramento da matricula de um anno 3$840 reis, excepto se forem exames de linguas, por que n'estes pagarão 1$920 reis.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus pela ordem e systema de ensino estabelecido no regulamento de 9 de Setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier. Mas para serem admittidos a exames deverão satisfazer as condições impostas no artigo 37.° do dito regulamento.

Os alumnos, tanto de uma como de outra classe, são obrigados a todos os exercicios escolares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros e todos a seus mestres.

Doença.—Acha-se gravemente doente na rua dos Estudos, n.° 12, o estudante do 3.° anno juridico o sr. Duarte de Vasconcellos. Ha dois annos que este mancebo lucta a sós com os horrores de uma sorte terrivel.

O sr. Duarte de Vasconcellos, era protegido por seu thio o escrivão da camara ecclesiastica desta diocese, que por sua morte não deixou declaração alguma a favor de seu sobrinho. Morto o seu protector, não morreu no mancebo a coragem para luctar, porque o amor da sciencia lhe dava forças. Estava proximo a entrar na Universidade. Mas como arrostar com as difficuldades d'uma formatura? Não esmoreceu a alma grande do mancebo, quando os timoratos lhe fallavam de desalento, ao contrario do coração que lhe dava esperanças!

As trevas e receios de dois annos dissiparam-se-lhe á custa do seu amargurado trabalho; mas em troca as suas forças alquebraram-se-lhe e o leito do soffrimento foi-lhe o encosto da fadiga. Eil-o agora vencido, mas com gloria! As forças do homem — seja elle um gigante—vergam sempre ao peso d'uma sorte de ferro! Bem forte era Napoleão: mais fortes foram as rochas de Santa Helena!

O sr. Vasconcellos teve durante este anno tão arduo trabalho, que por elle se póde avaliar o seu talento, energia e coragem! Cursou com a dignidade propria do seu caracter nobre e independente as aulas de duas Faculdades—Direito e Philosophia—, fazia lições (sebentas) em Direito, leccionava, e redigia a *Chrysalida*.

E' agora em tempo de ferias, quando havia repousar no leito da sésta a recuperar perdidas forças para de novo entrar na liça, depara-lhe o rigor do infortunio com um leito de dores, onde sente queimar-se-lhe o sangue pelo ardor da febre.

Ainda hontem choravamos um filho desta terra, estudante de muitas esperanças, porque o vimos succumbir no campo aonde com o seu suor ganhava o pão para si e para sua familia; ámanhã, quem sabe se teremos de chorar outro das mesmas santas e louvaveis aspirações?

Porque não ha de a sociedade aproveitar esses mancebos, que no futuro lhe podem prestar valiosos serviços? Porque não ha de ella coadjuvar os talentosos, com o que prodigalisa aos *ineptos*, que só a deshonram e ludibriam?

Tempo. — Nestes ultimos dias refrescou o tempo, e hontem choveu alguma cousa.

Recreio.—A'manhã, domingo, das 8 horas em diante, irá tocar ao caes a philarmonica *Boa-União*.

Telegraphia electrica.—A estação do telegrapho nesta cidade, que tem estado no edificio dos Loios, vae ser transferida para a casa que servia de estação da mala posta, na horta de Santa Cruz.

Despacho.—O sr. Joaquim Filippe Coelho, foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho.

Obras publicas. — No dia 30 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, no edificio do governo civil deste districto de Coimbra, se hão de receber propostas em carta fechada, para a arrematação das obras do lanço da estrada de Soure a Penella, comprehendido entre a estação do caminho de ferro em Soure e Condeixa, no comprimento de 13:840,46 metros; devendo servir de base á licitação o preço total de 38:221$810 reis.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, somente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A acquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer no cofre central do districto de Coimbra, para serem admittidos á licitação, será da quantia de 400$000 reis em dinheiro, ou 800$000 em inscripções de tres por cento.

O deposito definitivo, a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada fôr adjudicada, será de cinco por cento do preço da arrematação. Deve ser feito no mesmo cofre central, em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 16 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Luiz José Maria e mulher, contra a camara municipal de Coimbra; juiz Barbosa, escrivão Mello.

Distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra. João Baptista Correa da Silva e outro, contra o ministerio publico; juiz Baptista, escrivão Cabral.

Assignou-se o dia 22 do corrente para o julgamento da seguinte appellação civel:

Cantanhede. O ministerio publico, contra Manoel de Seiça e Castro e outro.

Assignou-se o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Taboa. Antonio da Silva Soares e outro, contra o ministerio publico.

Governador geral da India.—Consta por noticias de Lisboa, que hontem iria á assignatura regia o decreto que nomeia o sr. José Ferreira Pestana, governador geral da India.

Construcções navaes. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz houve por bem ceder da sua dotação no futuro anno economico a quantia de 30:000$000 reis, sendo dois terços desta somma applicados a construcções navaes e o terço restante para entrar nos cofres do thesouro. Confirma-se assim a noticia que demos em tempo de ser auxiliada por El-Rei a construcção da nova canhoneira, cuja cavilha mestra será batida no arsenal da marinha na segunda ou terça feira da proxima semana. Sabbado ou domingo deve cahir n'agua a *Rio Minho*.

Machina a vapor.—Diz um jornal de Lisboa, que a machina de debulhar a vapor, que funcciona na Granja, tem continuado a trabalhar com muito feliz exito.

O apparelho da palha faz o serviço magnificamente. A palha fica ripada, conservando a folha, que, debulhada pelos animaes, fica reduzida á moinha.

Tem continuado a haver grande concorrencia de gente do povo a vêr a machina a trabalhar. Tem vindo á Granja aldeões de distancias de 6 e 7 leguas. Parece uma romaria constante.

A machina a vapor é da força de 14 cavallos, destinada a ser applicada a lavrar a vapor, logo que cheguem os apparelhos Howar, as charruas e as grades articuladas.

Bazar no Lumiar.—Acabou o bazar a favor da infancia desvalida e pobres do Lumiar, proximo a Lisboa. Produziu 3:458$610 reis, e ainda cresceram grande numero de premios.

Importação de gado. — Regressou já a Lisboa, vindo de Tanger, o sr. Rodrigo de Oliveira e Sousa, que obteve a concessão de importar de Marrocos gado bovino.

O sr. Oliveira só poude importar 600 cabeças, porque, quando foi, já a estação ia muito adiantada e os grandes calores afugentavam os vendedores das feiras.

O sr. Oliveira estava auctorisado a importar 1:500 cabeças.

Regulamento.—A folha official do dia 17 do corrente, publica o regulamento geral da lei hypothecaria.

Concurso.—Pelo ministerio das obras publicas se mandou abrir concurso, até 15 do proximo mez de Setembro, a fim de ser escolhido um alumno habilitado com os estudos das escolas de ensino superior, o qual será destinado a seguir o curso de engenheria civil na escola imperial de minas em França, e a visitar e estudar os melhores exemplares de minas em lavra nos paizes estrangeiros.

A nota do governo hespanhol.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz o seguinte:

«Um jornal de Lisboa diz hoje, que a questão entre Portugal e a Hespanha sobre a nota enviada por esta ultima nação, em consequencia do apresamento do patacho «Virgen del Refugio», está para ser encaminhada e resolvida pelo sr. duque de Loulé, e que por isso está convencido de que o negocio será decidido a contento de ambas as nações, convencendo-se a Hespanha de que era injusta nas suas reclamações.

Deus o ouça e oxalá que a questão hespanhola não nos cause dissabores.

Que infundado é o pedido da nação visinha prova-se pelo depoimento das testemunhas e pela sentença que julgou boa a presa.

No navio hespanhol foram encontrados todos os indicios de que elle se empregava no trafico de negros.

Encontraram-se dous moleques e uma preta sem passaporte ou outro qualquer documento que legalisasse alli a sua existencia, uma grande porção de pipas de agua e em quantidade muito superior á que demandava a tripulação e passageiros, um baileo corrido de taboa solta por cima do porão, uma porção de taboas apparelhadas para o mesmo fim, uma grande caldeira assente sobre um fogão com capacidade para fazer comida a 300 pessoas, alem da que existia na cozinha regular da tripulação, grande porção de legumes, por baixo do baileo, um xadrez collocado na escotilha grande, não ter o capitão livro de carga, nem manifesto, nem livro de derrota, nem alguns outros documentos que legalisassem a existencia da carga e passageiros a bordo, alem do passaporte real, e finalmente declarar o capitão que não queria dizer os nomes do comittente da carga e dos donos do patacho *para os não comprometter*.

Tudo isto prova, sem a possibilidade de contestação, que o navio effectivamente se entregava ao trafico de negros e que o tribunal de presas muito acertadamente andou em o ter assim considerado, estando os indicios encontrados no navio, classificados nos decretos de 10 de Dezembro de 1836 e no de 14 de Setembro de 1844.

E' possivel que o governo levando a questão com toda a circumspecção e cantella possa convencer o governo hespanhol da injustiça da sua pretenção, mas se o não conseguir e a Inglaterra portando-se como se portou na infeliz questão «Charles et George», olhar com indifferença para os ultrajes que soffremos, deve o governo portuguez immediatamente dar ordem para retirar o seu cruzeiro nos mares d'Africa, deixando a fiscalisação das costas inteiramente entregue aos inglezes, não se importando mais se a escravatura se faz ou deixa de fazer-se.

Este procedimento do governo portuguez estaria mais do que justificado, pois era humilhante para esta nação que ella estivesse a fazer dispendio e sacrificio para sustentar o cruzeiro contra a escravatura, e que a Inglaterra, nação alliada e com iguaes obrigações que a nossa, não tomasse parte nas questões a que os apresamentos dessem lugar.

O governo poderia então tomar a responsabilidade d'este acto, porque teria o paiz inteiro a seu lado.»

Noticias de Santarem.—Ao *Jornal do Porto* communicam o seguinte:

«Em Santarem continua a azafama eleitoral: o administrador reintegrado, o conego Nogueira, o recebedor do concelho e creio que, tambem, o candidato Mello, andaram no domingo a bater campo na freguezia d'Acheta, na humilde missão de pedir votos para o governo. Entretanto, pelo que ouvi dizer, não está certa a candidatura do sr. Lobo d'Avila, se s. ex.ª não cumprir antes da eleição uma promessa com que anda illudindo ha muito, de despachar delegado do thesouro o sr. Antonio Maria Torquato, habil official da repartição de fazenda do districto.

O sr. Torquato tem muitos amigos d'influencia; e estes só se dispõem a trabalhar na candidatura do sr. ministro da fazenda, se este cumprir a sua palavra ácerca da merecida promoção d'aquelle empregado.

—As mais novidades, que encontrei são pouco alegres.

Morreu o velho José de Paiva, que foi governador civil de Santarem em 1846;—matou-se um rapaz, no lugar do Grainho;—matou-se um preto, que pela bebedice e pelo jogo *vendera*, dias antes, um filhinho—o qual segundo dizem já ia sendo levado pelo comprador, não sei para onde, quando lhe deitaram a mão.

Proximo de Pernes, tinha havido—ha poucos dias—um assassinato; e em Rio Maior, suicidou-se, enforcando-se, o sr. Henrique Carvalho, negociante, o qual padecia alienação mental, passava de um anno.

Em Santarem, não se póde dizer bom o estado sanitario, ha bastantes diarrhêas, na villa, e intermittentes pertinazes, nas freguezias ruraes. Attribue-se este estado aos excessivos calores que houve, chegando o thermometro a 38 1/2 graus á sombra, e *mais* 10 ao sol; as uvas passaram-se nas videiras: respirava-se como se se estivesse á boca de um forno, e notava-se até na atmosphera um cheiro analogo ao que exhalam os fornos quentes. Estes calores, geraes em toda a parte, eram augmentados em Santarem por grandes queimadas que houve nos matos visinhos. Felizmente, agora, abrandou o calor lá e aqui; e só agora adquiro esperanças de me salvar de ser reduzido a torresmo.»

Desastroso incendio.— Refere o *Jornal do Commercio*, que no dia 14 do corrente pelas 4 horas da tarde, rebentou o fogo no rocio de Abrantes, em uma estancia de madeiras, e communicando-se a duas moradas de casas contiguas, pertencentes a José Bateleiro, tambem as devorou, assim como a estancia. Morreram queimados um macho de bastante valor e 5 porcos gordos.

De Abrantes acudiu bastante gente do regimento 11 de infanteria, e grande numero de pessoas que tiveram de atravessar o rio em barcos.

Mas dois rapazes, um de 13 annos e outro de 15, filhos do mestre de primeiras letras, de Abrantes, de appellido Rato, não achando barco, metteram-se ao vão, vestidos; porém, não acertando com o vão, afogaram-se.

Hontem appareceram os cadaveres dos pobres rapazes abraçados um ao outro, mostrando que assim haviam morrido.

Este acontecimento consternou toda a gente, porque os dois irmãos eram estimados pelo seu bom comportamento.

Incendio.—Diz o *Jornal de Lisboa* que no dia 11, ás 10 horas da manhã, manifestou-se fogo em Camarate, na casa da quinta denominada da *Conceição*, pertencente ao sr. visconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei.

Toda a casa foi extincta pelas chammas; ardendo alem d'isso, tres moios de cevada,

e tudo quanto era de José Maria dos Santos, rendeiro da mesma quinta.

José Nunes salvou uma criança, que foi tirada d'entre as chammas, onde estava em um berço.

O pobre rendeiro, a mulher e cinco filhos ficaram reduzidos á miseria.

Foi aberta uma subscripção, para acudir a estes infelizes.

Navios saidos.—O vapor hespanhol *Thereza*, que ha poucos dias entrára a barra de Lisboa, partiu na segunda feira.

Tambem no mesmo dia saiu a fragata americana a vapor *Niagara*.

A fragata federal «Niagara».—(Lê-se no *Times*, de 8 do corrente): Causou alguma impressão entre a colonia americana aqui, o «forte do norte» (north Fort) não ter salvado quando o *Niagara* deixou o Mersey na sexta feira. Podemos, comtudo, asseverar que o commandante do forte tinha as peças carregadas e promptas para salvar, mas o navio federal passou sem dar salva e unicamente o cumprimentou com a bandeira. Julgamos que é costume os navios de guerra estrangeiros salvarem primeiro, mas parece que houve alguma má interpretação n'este ponto. O *Georgia* (vapor) ex cruzador confederado, saía sexta feira de Queen's dock, justamente quando o *Niagara* passava a pequena força pelo rio abaixo. Immediatamente o *Georgia* voltou para dentro de Queen's dock, e quem presenciou isto tirou a conclusão—que se espalhou na praça—de que, como o *Georgia* fôra anteriormente vapor confederado, não se atrevia a saír, estando o *Niagara* esperando por elle; tambem se disse que o vapor fora demorado á ordem do consul portuguez.—Os factos porem são estes:—O *Georgia* pertence agora a mr. Eduard Bates, que o fretou ao governo portuguez para levar as malas de Portugal aos Açores. Estava a ponto de sair na sexta feira em conformidade com as ordens superiores, quando o consul portuguez mandou chamar mr. Bates, e lhe mostrou um telegramma recebido do ministro de Portugal em Londres, pedindo-lhe que informasse os proprietarios do *Georgia* de que o demorasse um dia ou dois, se elle não tivesse ainda saido, para tomar alguns passageiros para Lisboa.

Partida. — El-Rei da Hespanha, D. Francisco de Assiz, partiu de Irun no dia 15; devia ter chegado a Paris no dia 16, depois de haver descançado em Bordeus, onde a municipalidade lhe havia de offerecer um grande almoço.

No dia 17 verificar-se-hia a grande festa em Versailles. De manhã, almoço ao ar livre no bosque de Apollo, em pequena reunião, cincoenta convites apenas; depois do almoço, passeio no parque, visita aos diversos jogos de agua, passeio no museu historico; ás sete horas grande jantar de 250 talheres na galeria dos espelhos, esplendidamente illuminada. Depois do jantar, representação dramatica na sala do palacio; depois das 11 horas, illuminação do parque, grandes jogos de agua, fogo de artificio sobre o canal; illuminação geral do parque, baile sobre a relva, ceia. A festa continuaria até dia claro; mais de dez mil convites seriam distribuidos para esta festa, á qual as senhoras assistiriam em «toilette» de baile e os homens com os seus uniformes ou vestidos á côrte.

No dia 18, almoço nas Tulherias, passeio em Paris e visita aos monumentos; ás 4 horas e meia, grande revista no campo de Marte passada á guarda imperial e ás diversas divisões do exercito de Paris: 20 regimentos de infanteria, 14 de cavallaria; depois da revista partida para Saint Clould; grande jantar, concerto e passeio no parque illuminado.

No dia 19, visita aos monumentos de Pariz, á noite festa dada pela cidade no «Hotel-de-Ville.»

No dia 20, partida para Châlons.

Nos dias 21, 22 e 23 grandes manobras e revista.

No dia 24, partida de Châlons para Toulon. O rei de Hespanha embarcará nesta cidade em uma fragata de guerra franceza.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Nesta epoca de liberdade, aos olhos deste nome querido, com que fomos tão docemente embalados, sentimos contrahir-se-nos o coração, com verdadeira amargura, sempre, que vemos trocados os foros do governo representativo, por despotismo vandalico, só proprio—como dizem os homens de hoje—dos tempos que já lá vão.

O dia 3 de Agosto de 1864, ficará sendo eternamente tormentoso para esta villa de Loriga, que—ha tantos tempos—geme agonisante debaixo do enorme peso d'um flagello devastador, vendo sumir na voragem do sepulcro, tantas dezenas de seus filhos !!!

Foi naquelle dia 3, que, sobre esta atribulada terra, se estendeu um crepe funerario, que não consentiu olhos enxutos, mergulhando, toda esta villa em doloroso pranto!

Foi o dia fatal, em que transpoz os umbraes da eternidade a sr.ª D. Maria do Carmo de Moura Guimarães, filha do bem conhecido, sr. José Marques Guimarães, e foi ao acabar deste dia de verdadeiro luto, da meia noute para a uma hora do seguinte, que esta villa foi invadida por quinze vultos de homens armados de clavinas, roçadouras, e machados!!!...

Quem eram esses vultos d'homens, em tal attitude, e que vieram aqui fazer ?!! Eram tres beleguins desta comarca de Cêa — bem conhecida por sua triste celebridade — que tendo vindo na tarde do referido dia 3, á villa de Vallezim, para prender os implicados nos processos do tabaco, ou *erva santa*, ahi correram a esmo, d'armas engatilhadas, por varias propriedades, e dispararam um tiro sobre o cidadão Joaquim d'Almeida, o qual seria victima, se não fôra a coincidencia d'elle cair, voluntaria, ou involuntariamente, no momento de lhe ser disparado o tiro !!

Aquelles tres beleguins, depois de descançarem d'aquella atroz correria, arrastaram da villa de Vallezim, por tal forma assustada, 12 homens, que fizeram armar d'espingardas roçadouras e machados, para virem da meia noute para a uma hora, prender o proprietario e negociante abastado o sr. José Luiz Fernandes de Brito—indiciado no alto crime, de ter tombado n'um rego d'agua, com um encontrão, um homem que andava degradando as aguas pluviaes do seu devido uso; mas por infelicidade esse homem era regedor !!

Era da meia noute para uma hora, na occasião em que se subministravam os ultimos soccorros espirituaes ao mesmo sr. José Luiz Fernandes de Brito, que dias antes havia caido enfermo da epidemia devastadora, quando a horda estrepitosa, commandada pelos tres beleguins, pretendeu, e ainda invadiu a casa do enfermo, para prender este !!!

Os alaridos e gritaria, em torrentes de lagrimas, que não tinham ainda, em todo aquelle infausto dia, deixado de correr, exacerbaram-se, com a maior violencia; a infeliz consorte a sr.ª D. Thereza Luiz de Brito, que por um momento havia largado a cabeceira de seu marido, correu banhada em pranto a abraçal-o na afflicção de suppol-o morto; mas quando conheceu o verdadeiro motivo dos alaridos, saiu com a maior affronta direita ao quintal, para pôr termo á existencia, precipitando-se n'um profundo tanque, o que certamente aconteceria, se suas criadas e mais algumas pessoas a não segurassem !!

Na verdade o espectaculo, e o terror em taes alturas, para uma consorte estremosa, é de levar a magua á desesperação do suicidio !! O doente ainda disse, que soccorressem sua mulher, que elle pedia a Deus o não deixasse sobreviver a 14 annos, que ia completar, e tinha a melhor esperança de que em breve se soltaria deste valle d'amarguradas lagrimas.

E effectivamente, no dia 7 do corrente, o sr. José Luiz Fernandes de Brito, era cadaver ! ! !...

Toda esta villa de Loriga, murmura, em pranto, que se não fôra tão escandalosa e brutal invasão dos beleguins, o sr. José Luiz Fernandes de Brito, não bateria tão cedo, com a face na terra ! !....

Em que paiz estamos nós ? !!!

Que mandados de prisão são esses, escriptos na bocca dos bacamartes, e intimados ao cidadão, com o sibilar das balas ? !!!

Que é do cumprimento do § 6.º do art.º 145 da Carta Constitucional, e que é, da observancia dos 23 artigos respectivos, da lei decretada, em 21 de Maio de 1841 ? !!!!

Que mandados d'entrada de casa são esses, que auctorisaram os beleguins da comarca de Cêa, a invadir armados, pela uma hora da noite, a casa do cidadão ? !!! Julgar-se-hiam auctorisados, pelo facto d'estar a porta aberta, por tão triste e dolorosa circumstancia ? !!

Quem auctorisou um dos beleguins (o mesmo que disparou o tiro contra Joaquim de Almeida), a ir pela uma hora da noute, postar-se em frente do respeitavel, e honrado enfermo ?!! Iria, talvez desempenhar o papel de acabador ?! Certamente. Mas deveria primeiro considerar, que alem de affrontar a lei, a religião e a moral, invadia a casa d'um homem de bem, d'um cidadão probo, e d'um christão sem labeu; aonde é, absolutamente, vedado pôr os pés, pela uma hora da noute, ou em qualquer periodo d'ella, a todo e qualquer beleguim.

Quem auctorisou os beleguins da comarca de Cêa, a substituirem as duas testemunhas, que a lei faculta, em termos habeis, por 12 homens armados ? !!

Quem auctorisou os beleguins da comarca de Cêa, a irem armados d'escopetas, prender o cidadão pacifico ?!! Andarão elles parodiando a guerrilha do Caca, ou estamos nos tempos do Jorge Bôtto ? !!!....

Sr. juiz de direito, sr. delegado da comarca de Cêa, a lei, a sociedade, a religião e a moral, foram desacatadas e altamente offendidas, e não podem deixar de reclamar dos sacerdotes d'Astrêa, uma satisfação publica.

A terra humilde e obediente, mas que tem por brazão glorioso, a saia de malha, que lhe offereceu VIRIATO—O PORTUGUEZ—não se calará sem ella... Continue a nação portugueza, a eleger deputados, que nos dispam a camisa, e veja como, na comarca de Cêa, se festeja *com tão brilhantes feitos de armas*, esse fabuloso, e nunca justificado augmento de sallarios da tabella judiciaria, que pera ahi foi votado, nos paços de S. Bento, para honra e gloria das maiorias parlamentares de 1861 a 1864—*Credite posteri*.

A occasião do apparecimento da tal mangedoura dourada, é digna do calculo de seus auctores; porque é contar com certeza, com uma nuvem d'aves de rapina, que hão d'esvoaçar, em volta da urna, trazendo pendente do bico, sobre o estomago, milhares de listas —grasnando—corrupção, corrupção !....

Alagoa Longa 12 d'Agosto de 1864.

O Cysne das Alagôas.

ANNUNCIOS

1 NA QUINTA das Lagrimas, pertencente ao Exm.º sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, ha para vender boa madeira de castanho, por preços commodos. Trata-se com João Antonio de Castro, feitor na mesma quinta.

2 VENDEM-SE 6 moios de trigo tremez, bom e muito proprio para massas, da colheita de 1863. Acha-se a amostra na loja do sr. Manoel Duarte Ariosa, em Sansão. Trata-se do ajuste com o Padre José Cardoso Ribeiro, em Alfarellos.

3 ADRIANO JOAQUIM DA SILVA SERENO, do logar de Sernadello, proximo á Mealhada, tem para vender 40, a 50 pipas de vinho tinto e branco, e jeropiga, de muito boa qualidade.

4 FRANCISCO LOURENÇO, faz publico, que desde já se acha aberta a antiga fabrica de luvas, e que se encarrega de todas as encommendas, tanto por grosso como ao miudo, recebendo-as na mesma loja da Sophia.

Espera pois que o bom acolhimento que outr'ora seu pae teve, agora lhe será concedido pelos respeitaveis habitantes de Coimbra, a quem por tal facto será summamente grato.

5 LINGUAGEM das flores, plantas e arvores, compilada das differentes linguagens de flores publicadas em França; por J. E. M.

Vende-se nas lojas de livros dos srs. Moré, Melchiades, na Calçada; e José de Mesquita, na rua das Covas.— Preço 100 rs.

6 PELA ADMINISTRAÇÃO central do correio de Coimbra se annuncia, que no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, se recebem lanços na mesma administração para a conducção das malas entre Coimbra e Tentugal.

As respectivas condições estão desde já patentes na referida administração.

Administração Central do Correio de Coimbra, 20 de Agosto de 1864.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

7 O CHRISTIANISMO E O SECULO, resposta á obra de Mr. Renan — *Vie de Jesus* por João Joaquim d'Almeida Braga, dedicado ao Exm.º e Revdm.º Prelado da diocese do Porto, pelo editor.

Vende-se no Porto, na casa de F. Gomes da Fonseca, rua do Bomjardim, n.º 72—Preço 300 rs.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS
Adro de Cima de S. Bartholomeu
COIMBRA

8 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA acaba de abrir o seu estabelecimento de fazendas brancas, aonde tem um lindo e variado sortimento, o que vende por preços commodos, assim como lenços grandes de seda a 360 até 960 rs. e cambraias brancas finas com pintas roxas a 90 rs. o covado ou 135 rs. o metro.

DILIGENCIA
DE
JOSÉ PAULO RODRIGUES
ENTRE A MEALHADA E VIZEU.

9 COMEÇA a sua carreira diaria, do dia 20 em diante; sahindo da Mealhada ás 9 horas de noute, e de Vizeu ás 4 da tarde. Tambem ha carros para conduzir bagagens.

NOVO ESTABELECIMENTO

10 ANTONIO JOSÉ LOPES GUIMARÃES abriu o seu estabelecimento de ferragens na rua da Sophia n.º 20, em Coimbra, e tem á venda bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregagem, cravo para ferrador, ferro de arcos, folha de ferro, panellas, fogareiros, pás, zinco, metal amarello, folha de Flandres, ferros para gommar a vapor, saccos e frascos para viagem, candieiros para azeite e petroline; e outras muitas ferragens e diversas quinquilherias.

Na mesma loja tem deposito de sabão, que vende pelos seguintes preços:

M. azul	185	o kilog.
M. rosa	185	»
Imperial	160	»
Amarello	120	»

JOSÉ VIEIRA CONCHA
COM CASA DE MODAS
FAZENDAS DE LÃ, SEDA E ALGODÃO
26 Praça de S. Bartholomeu 26
COIMBRA.

11 PARTICIPA aos seus amigos e bons freguezes, que alem do variado sortimento, que sempre costuma ter, acaba de receber lindos chailes bordados, ditos com renda, e ditos estampados; lãs para vestidos, vestidos, saias balões, balões, enfeites, chapeus de palha para senhora e meninos, casacos pretos e de côres, capas pretas e de côres, lenços de seda, ditos de algodão de differentes qualidades, coletes, espartilhos, cazemiras pretas e de côres, pannos pretos, bambinellas, tapetes para sophá e canapé—**bom chá**—, e outros muitos objectos, que vende por diminutos preços.

Para liquidar tem

Chailes de differentes qualidades, cabeções bordados, mangas e outros muitos bordados, chapeus de palha e panno, cassas de algodão a 120 reis o metro, até 300, que correspondem de medida antiga, o covado, de 80 a 200, cassas de lã de 180 reis a 360 o metro, que corresponde á medida antiga, o covado, de 120 ate 240.

NUMERO 1103 — TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE AGOSTO

AS ELEIÇÕES NESTE DISTRICTO.

E' curioso, se não fôra eminentemente ridiculo e caricato, o papel que alli andam representando o sr. governador civil e os seus subalternos, para assegurar a eleição dos candidatos, que na phrase demasiado cynica, mas mui sincera das auctoridades de Villa Real de Santo Antonio, o governo *despachou* ou *nomeou* deputados por este districto.

E não é menos irrisorio e lastimoso o papel de protectores dos agraciados, e de officiosos conselheiros da auctoridade, e até do governo, que ahi se arrogam certas mediocridades bem conhecidas, e alguns estouvados, que alardeam influencia que não têem; e preponderancia propria que ninguem lhes reconhece, porque todos vêem que elles nada valem, e nada podem sem o cortejo dos cabos de policia, e sem o auxilio da auctoridade, que os tem ao seu serviço, quando são elles que se illudem cuidando que tem na sua mão, não os destinos do districto, que cousa insignificante era isso para politicos de tal prosapia; mas os da nação inteira!

E' sem duvida burlesco este espectaculo, que o nosso districto está presenciando, e de que sem duvida cabem as honras ao sr. governador civil, cuja abnegação politica e dedicação partidaria ninguem lhe pode contestar; porque o sr. Caetano de Seixas conhece perfeitamente, que depois dos dissabores e desconsiderações publicas por que passou nesta cidade por occasião dos tumultos academicos, perdeu todo o prestigio e toda a respeitabilidade como primeira auctoridade do districto.

O sr. Caetano de Seixas avalia bem qual será a sua melindrosa posição na presença da academia, no proximo futuro anno lectivo; e tanto assim é, que se diz, que s. ex.ª insiste em que se mude para aqui o quartel general da divisão militar, que está em Vizeu; e que se organise aqui uma praça d'armas para ter a Universidade em estado de sitio!

O sr. governador civil sabe demais, que para conseguir o *despacho* dos deputados deste districto, se viu na necessidade de commetter actos, que certo cremos nós, repugnam ao seu caracter; e a contrair compromissos e fazer promessas, que lhe é impossivel cumprir por si, e a muitas das quaes não ha governo algum, que satisfaça, passada a eleição; e por isso a sua conservação á frente do districto, torna-se absolutamente impossivel; e entretanto o sr. Caetano de Seixas, que avalia tudo isto perfeitamente, que conhece o papel indecoroso que em tudo isto representa, e as humilhações por que o fazem passar aquelles que se gabam de o dirigir, e de lhe prestar o seu apoio e influencia, sujeita-se a tudo isto, abate-se até este ponto, e prosegue com um fervor digno de melhor causa, até conseguir o encarte dos deputados, que o governo despachou por este districto, e que custe o que custar, é necessario que sejam afixados nas igrejas matrizes dos circulos eleitoraes em dia aprasado.

E cuidar-se-ha por ventura, vendo-se o modo por que a opposição neste districto tem deixado livre o campo aos seus adversarios, não lhes disputando, nem muito menos, invejando-lhes triumphos obtidos por meios tão indecentes, e tão torpes, como ahi se estão empregando, que a empreza é pouco arriscada para a auctoridade, e facil a victoria ?

Engano.

E' necessario ser justo com todos e com tudo.

Não ha auctoridade alguma por mais facciosa ou pouco escrupulosa que seja, que empregue por mero luxo de prepotencia ministerial, os meios de corrupção e de violencia, que ahi vemos postos em pratica pelos agentes do poder, que andam percorrendo os circulos eleitoraes.

Não se andariam pondo em leilão empregos, titulos e condecorações para conseguir adhesões onde não ha contendores.

Não andaria a auctoridade e os pretendidos patronos d'ella, em repetidas peregrinações ao ministerio do reino, para obter a nomeação de certos candidatos em substituição d'outros, que eram de tal modo antipathicos aos eleitores, que não houve meio de lh'os fazer aceitar.

Não andariam alguns dos proprios candidatos divagando pelas freguezias a angariar votos, com pomposas promessas de futuros melhoramentos, e grandiosos beneficios para os circulos que tiverem a fortuna de os contar como seus representantes pela graça ministerial.

Não veriamos em fim administradores da parcialidade ministerial, e que por isso pareciam insuspeitos, suspensos por alvará do governo civil, e substituidos por individuos ainda ha pouco pertencentes a outro gremio politico, se o descredito do governo não fosse tal; se a opinião publica se não mostrasse tão avessa a esta ominosa situação; se não fossem tantas as repugnancias contra a facção historica, que mesmo nos circulos onde a opposição não disputa o passo ao governo, é necessario lançar mão de todos esses meios ainda os mais illegaes e ignobeis, e sobre tudo os mais oppostos á indole do systema constitucional, para conseguir que um simulacro de eleição homollogue as *nomeações* dos deputados ministeriaes, *escolhidos um a um*, segundo a celebre phrase do sr. José Cabral, n'outra epoca de triste recordação, a que todavia a actual nada fica devendo.

Fatal engano é, porem, este dos que cuidam que um partido e uma situação que só póde viver esta vida artificial e inconstitucional, hade contar longos dias de existencia; e que não vêem que cada dia que vão contando por este modo, torna cada vez mais impossivel a rehabilitação de uma politica, que deixa de si tão tristes documentos da sua incompatibilidade com o regimen constitucional; da incapacidade governativa dos seus chefes, e da corrupção e immoralidade de muitos, do maior numero talvez dos seus agentes!

E quando os partidos politicos chegam a este estado de abjecção, o maior e ultimo dos males que lhes póde acontecer, é a sua permanencia nas regiões do poder.

ELEIÇÃO DE DEPUTADO PELO CIRCULO DE FIGUEIRO' DOS VINHOS

A immoralidade do governo historico continua a manifestar-se em tudo e por todas as formas. Os escandalos repetem-se por toda a parte e a cada momento.

O governo tem o maior empenho em annullar no circulo de Figueiró a eleição do candidato da opposição. Que a substituição seja mais ou menos digna; que o deputado governamental seja entrevado, aleijado e doente, pouco lhe importa; assim como lhe é indifferente, que a cadeira de deputado por aquelle circulo fique vaga por outra legislatura inteira, como esteve desde 1861.

O que pretende é desfazer-se d'um caracter probo, intelligente, imparcial e recto como o do sr. Dr. José da Encarnação Coelho, cuja probidade, intelligencia, imparcialidade e rectidão bem se deixaram ver no curto espaço da legislatura de 1860 a 1861.

Estas qualidades incommodam o governo; e por isso não se poupam meios para impedir a eleição deste cavalheiro.

Pela secretaria do reino tratou-se de descobrir, quem seria o homem do circulo, que só podesse oppor a este candidato. Arranjou-se o Dr. João Alves dos Reis Moraes; esse que nas ultimas eleições figurou de chefe da opposição no concelho do Pedrogão Grande, e que era considerado como nosso correligionario politico. Pois foi esse mesmo, que não hesitou em se prestar a ser o instrumento d'uma immoralidade.

O governo necessitava de alguem, que vendesse a sua consciencia politica, que menospresasse a amisade, que trahisse o amigo, que saltasse por cima de tudo, esquecendo todas as considerações; e achou quem lhe fizesse a vontade.

Não podemos ficar silenciosos na presença de tão grande deslealdade; e por isso nos dirigimos aos eleitores do circulo de Figueiró, confiando plenamente que elegerão para seu representante em côrtes ao sr. Dr. José da Encarnação Coelho.

Qual é o eleitor do circulo de Figueiró, que ignora os esforços que o sr. Dr. Encarnação tem sempre feito para obter os necessarios melhoramentos para aquellas localidades ? Quem desconhece o zelo e a actividade que este cavalheiro empregava, quando possuia a procuração dos seus constituintes, a fim de conseguir tudo o que era de interesse publico ?

E haverá quem nestas circumstancias hesite na escolha dos candidatos ?! Não o cremos.

De um lado está o antigo deputado, já bem conhecido dos povos que o elegeram, e a quem sempre se mostrou grato; o exemplar da lealdade e da honra. E da outra.... o transfuga do partido da opposição, só para obter uma cadeira em S. Bento!

A eleição para todos os homens de bem não póde ser duvidosa.

ANARCHIA HISTORICA.

A' *Revolução de Setembro* escrevem de Villa Real o seguinte:

«O estado em que se acha o districto é assustador. Já ha muitas victimas a lamentar, e os crimes crescem todos os dias.— Ahi vae uma resenha dos perpetrados ha 20 dias.

«Um homem ferido mortalmente em Villa-Real;

«Outro ferido mortalmente em Villar de Maçada;

«Outro ferido mortalmente em Santa Eugenia;

«Outro ferido mortalmente em S. Mamede;

«Quatro feridos na freguezia de Carlão.

«Dois mortalmente e dois levemente, e todos com tiros de chumbo e quartos.

«Em Alijó hontem mesmo ao pé das auctoridades uma grande desordem, entre muitas mulheres e um homem, ferindo este a sua propria mulher com uma facada. Tambem hontem em Prezendaes matou-se um homem no arraial que alli havia, com um tiro de espingarda; e hontem igualmente em Paradelinha, concelho de Sabrosa, houve uma grande desordem, de que resultaram a morte instantanea de um homem, e trinta e tantas facadas em mais tres ou quatro, estando um destes a espirar e mais dois gravemente feridos.

«P. S. Corre agora que já morreram tres homens em Paradelinha, e que estão muitos feridos.»

A *Gazeta de Portugal* publica o seguinte telegramma:

«Regua, 19 do corrente, ás 6 horas da tarde.—Noticias de diversas partes do districto, dão os animos em grande effervescencia e exaltação, e annunciam movimentos populares. No concelho de Alijó reuniu-se um grupo de cerca de 100 homens armados, um dos quaes morreu de um tiro. Na Regua é grande a excitação por se dizer que está falsificado o recenseamento de Mezão Frio: os amigos da ordem e da tranquillidade desejam que o assumpto se trate pacificamente n'uma reunião eleitoral, que convocaram para domingo 21, mas os insoffridos mostram-se dispostos a recorrer a meios que a gente sensata reprova.»

E' inutil juntar a estes factos o menor commentario. Basta noticial-os, para que se veja a que estado a actual situação politica levou o paiz.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO.

O sr. Commissario dos Estudos visitou na semana ultima as escolas do concelho de Monte Mór o Velho.

Por varias pessoas presentes á inspecção recebemos informações sobre o modo como correu esse importante serviço. D'ellas extractámos para ser aqui publicado o que nos pareceu mais essencial, dando-lhe para maior clareza a ordem que se segue:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

ESCOLA DE MONTE MÓR O VELHO—PROFESSOR, ALEXANDRE MARIA DUARTE—O sr. inspector começou a sua visita pela escola de Monte Mór o Velho. Acompanharam-no os srs. presidente da camara, administrador do concelho, parocho, junta de parochia, e bacharel José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

A matricula dos alumnos é de 54: achavam-se presentes 27: mas todas as pessoas que estavam com o sr. inspector lhe affirmaram, que é muito superior a frequencia ordinaria desta escola; explicando-se as muitas faltas nesta estação pelos trabalhos do campo em que os lavradores não podem dispensar os serviços de seus filhos.

Passou o sr. inspector a examinar os meninos nos differentes ramos do ensino. Em tudo os achou notavelmente adiantados, o que honra muito o professor que os dirige; principalmente se se attender a que ainda não ha um anno, que elle rege a escola desta villa, para onde foi transferido da de Cantanhede. O sr. inspector louvou-o por isso, em nome de S. M., e animou-o a que continuasse a exercer com igual zelo as importantes funcções do seu cargo.

Em quanto á casa, onde funcciona a escola, é pessima a todos os respeitos; é muito acanhada, sem luz sufficiente, sem a conveniente ventilação e exposta por um dos lados a todo o rigor das estações. O sr. inspector chamou para estes inconvenientes a attenção de todos os circumstantes, e em especial a do sr. presidente da camara. Informou-o este do que já se havia resolvido em sessão camararia transferir a escola; e que se tinha escolhido para ella uma casa do municipio onde já esteve em tempo a mesma escola, e que hoje se acha em ruinas; que brevemente se ia dar principio ao reparos de que ella carecia, para o que a camara já estava preparada com os materiaes necessarios.

Mostrando o sr. inspector desejo de ver essa casa, todos os funccionarios e mais pessoas presentes se prestaram da melhor vontade a acompanhal-o. A casa está situada na rua principal da villa e fica bem no centro da população; mas achou-a muito pequena e insufficiente para a frequencia actual da escola, e sobretudo para a que se espera, quando os paes de familia se forem convencendo das grandes vantagens de darem instrucção a seus filhos. Apresentou estas ideias aos que o acompavam e todos se convenceram de que eram mal empregadas as despezas que iam custar os reparos alludidos.

Houve então quem lembrasse outra casa na mesma rua, que poderia facilmente ser comprada pela camara e que offerece a todos os respeitos melhores condições para escola. Foram vêl-a; e com effeito, comprada ella e feitas as obras de que carece; e principalmente conseguindo-se a acquisição de uma parte que se acha hoje desmembrada e que pertence a outro proprietario, o que disseram ao sr. inspector ser facil, ter-se-ha uma excellente casa para escola.

Mas como o processo para alcançar este grande melhoramento deve forçosamente ser longo, e a transferencia da escola é urgentissima, perguntou o sr. inspector se haveria outro local para onde ella fosse interinamente mudada já no proximo mez de Outubro.

Depois de muito excogitar e discutir, concordaram em que poderia para tal fim aproveitar-se um celleiro do hospital da mesma villa, de que talvez este estabelecimento prescindisse.

Pediu o sr. inspector para o irem todos ver; e na verdade entendeu que elle estava no caso de servir provisoriamente; se fosse bem lavado e caiado, e se fossem envidraçadas as janellas. O sr. presidente da camara, que é ao mesmo tempo presidente da mesa do hospital, prometteu que levaria este negocio á mesa, porque não podia só por si resolvel-o; mas quasi que respondeu pela sua solução favoravel.

Satisfeito o sr. inspector por ver vencida esta grande difficuldade, fez algumas recommendações ao sr. presidente da camara sobre objectos de mobilia e utensilios que faltam na escola, e que elle promptamente prometteu mandar fazer, segundo os modelos, que o sr. inspector ficou de lhe remetter.

Em seguida nomeou o sr. inspector a *Commissão promotora da instrucção popular* desta localidade, que ficou assim composta:

Presidente, o Revd.° Reitor, Arcipreste, Augusto Pereira Cardote.

Vice presidente, Bacharel Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, presidente da camara.

Bacharel José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Bacharel Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho.

Bacharel Adelino Baardo Pinheiro Pimentel.

Thesoureiro, Antonio da Rosa Rovisco de Andrade.

Secretario, Reverendo Julio da Silva Carvalho.

Ao sr. presidente desta commissão deu o o sr. inspector um exemplar das instrucções, que publicou no anno passado, por onde a mesma commissão hade regular-se no desempenho das funcções, que lhe commetteu.

E' digno de especial louvor o offerecimento que fez ao sr. inspector a junta de parochia, por bocca do seu digno presidente, da quantia de 14$400 rs. para comprar desde já os livros necessarios aos alumnos pobres; e a promessa que lhe fez de lançar todos os annos no seu orçamento pelo menos igual quantia, com a mesma applicação.

Logo em seguida á inspecção encommendou o zeloso parocho 88 exemplares dos differentes livros, que o sr. inspector recommendou ultimamente ás commissões como mais appropriados para o ensino, os quaes logo que cheguem serão distribuidos nesta escola.

ESCOLA DE ARAZEDE—PROFESSOR, JOÃO COUTO D'ALMEIDA—O sr. inspector visitou em seguida a escola de Arazede. Acompanharam-no os srs. presidente da camara, vereador Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, administrador do concelho, e o reverendo coadjutor do parocho de Monte Mór, José Correa Rainho. Esperavam-nos já proximo á escola o reverendo prior com a junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 82; encontraram 38, explicando-se o grande numero de faltas pelos trabalhos agricolas da estação, por quanto a frequencia ordinaria é sempre superior a 50.

Passou o sr. inspector a examinar os meninos nos diversos ramos do ensino, e satisfel-o o estado de adiantamento em que os encontrou: liam muito correntemente; apenas com alguns defeitos na intonação da voz, sobre os quaes fez as devidas observações ao mestre, que lhe prometteu seguil-as á risca de então por diante: escreviam muito regularmente, e mostravam-se já sufficientemente habilitados na arithmetica em geral, e no systema metrico em especial. Tambem notou o sr. inspector que não é descurada a instrucção religiosa nesta escola: somente recommendou ao professor, que ensinasse a todos os meninos o methodo de ajudar á missa, no que observou que poucos d'elles estavam praticos.

Tinha o sr. inspector já boas informações deste professor: naquella occasião viu que não eram exageradas. Tributou-lhe pois os merecidos louvores em nome de S. M., pelo zelo que mostra no cumprimento dos deveres a seu cargo. E elogiou-o ainda muito especialmente quando o informaram as pessoas presentes, de que elle levava esse zelo a ponto de dar á noute uma lição gratuita a mais de 15 adultos, que pelas suas occupações não podiam frequentar a escola de dia: prometteu-lhe que levaria este facto ao conhecimento de S. M., para seu credito e satisfação.

Em quanto á casa, onde funcciona a escola, é dada pela junta de parochia, bem como a mobilia e utensilios, ao que se obrigou quando pediu a creação da cadeira.

Não precisou o sr. inspector de convencer os vogaes d'ella da insufficiencia da casa, porque os achou dispostos a tornal-a muito mais ampla, communicando-a com outra contigua, que tambem lhe pertence. Sómente lhes pediu, que não demorassem uma obra de tão reconhecida utilidade. Prometteu-lhe o seu digno presidente, que em Outubro proximo havia a escola de abrir-se já em a nova casa. E mostrando-lhe o sr. inspector, que a escola carecia de mais alguma mobilia e utensilios, prometteu-lhe igualmente que todos os objectos por elle indicados, e segundo os desenhos que lhe mandasse, appareceriam promptos na occasião da abertura da escola.

O caracter deste ecclesiastico inspira tal confiança, que se não pode duvidar um momento de que a sua promessa será religiosamente cumprida. Igual confiança merecem os outros vogaes da junta de parochia, que são cavalheiros illustrados e mui zelosos da instrucção popular.

Com taes elementos, e com o auxilio da commissão que o sr. inspector alli creou, composta da flor dos habitantes de Arazede e dos lugares circumvisinhos, de cujo patriotismo e sentimentos cavalheirosos ninguem pode duvidar, ficou o sr. inspector certissimo, que dentro em pouco tempo, e em resultado desta inspecção, poderá citar-se a escola de Arazede como uma escola modelo.

No acto de dar aos vogaes da mesma commissão as instrucções por onde hão de dirigir-se, pediu-lhes o sr. inspector mui especialmente, que fornecessem a escola de livros para os alumnos pobres. Todos elles lhe asseveraram que os seus desejos seriam satisfeitos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, o Reverendo Prior, Arcipreste, Manoel Simões da Natividade.

Vice-presidente, Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.

Joaquim Zuzarte de Carvalho e Cunha.

José Maria Monteiro.

Thesoureiro, José Augusto da Cunha Zuzarte.

Secretario, Bacharel Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo.

ESCOLA DE TENTUGAL—PROFESSOR, JOSÉ DOS ANJOS DE CARVALHO—A seguinte escola visitada pelo sr. inspector foi a de Tentugal. Acompanharam-no o sr. administrador do concelho, e os srs. vereadores Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, Joaquim Maria Correia Soares de Brito e Miguel Martins Alves. Compareceram igualmente o reverendo parocho com a junta de parochia e varios outros cavalheiros da localidade.

A matricula dos alumnos é de 25; encontraram 11. Passou o sr. inspector a examinal-os nos diversos ramos do ensino. Em tudo os achou atrazadissimos, estando porem completamente ignorantes no que respeita á contabilidade.

Ha muito já que o sr. inspector tinha informações de que este professor estava inhabilitado para o magisterio, pela sua avançada idade, e pelas molestias que padece, avultando entre estas a falta de vista. E verificando agora, que essas informações eram de todo ponto exactas, entendeu que não podia deixar de suspendel-o do exercicio do professorado, por assim o exigirem imperiosamente as conveniencias da instrucção. Tendo, porém, em attenção as suas tristes circumstancias, e os seus longos annos de serviço, não quiz privai-o dos seus vencimentos, e mandou-o intimar pela administração do concelho respectiva, para sem perda de tempo requerer a aposentação, promettendo-lhe o seu apoio, para que essa pretenção tenha o exito desejado.

Em seguida, a fim de não haver interrupção no ensino, passou o sr. inspector alvará de nomeação interina a José Faria dos Santos, que na mesma villa exerce o ensino particular.

Em quanto a casa, ha tudo a fazer. O professor suspenso deu sempre escola em sua casa, e nenhuma ha publica na localidade de que se possa de prompto lançar mão. Ficaram os vogaes da commissão, que o sr. inspector alli nomeou, de empregar com urgencia todos os meios a seu alcance para obterem uma com as condições necessarias para o ensino. E provisoriamente lembraram-se da casa do despacho da Misericordia, que é amplissima, clara e ventilada, e que esta corporação não terá talvez duvida em ceder em quanto se não arranja a definitiva. Um dos vereadores presentes, o sr. Miguel Martins Alves, membro da commissão, e ao mesmo tempo provedor da Misericordia, ficou de fazer sem perda de tempo em mesa a proposta necessaria no sentido referido.

O digno presidente da junta de parochia prometteu que, por verba lançada no respectivo orçamento, e, se tanto fosse necessario, pelos seus proprios recursos, providenciaria para que a escola seja fornecida dos livros elementares precisos para os alumnos pobres.

Os membros da commissão prometteram de fazer á sua custa a necessaria mobilia para a escola, e o sr. Joaquim Sotero Soares Conceiro, offereceu a madeira necessaria para ella.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Bacharel Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

Vice-presidente, o Reverendo Prior Manoel Caetano de Noronha.

Bacharel Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz.

Euzebio Luiz Ferreira.

Joaquim Sotero Soares Conceiro.

Thesoureiro, Miguel Martins Alves.

Secretario, Joaquim Maria Correa Soares de Brito.

O sr. inspector deu ao sr. vice-presidente da commissão, por se achar ausente o sr. presidente, as instrucções, por onde esta se ha de regular no desempenho das funcções em que ficaram investidos.

ESCOLA DA CARAPINHEIRA—PROFESSOR, DIACONO JOÃO JOAQUIM GUEDES PESSOA.—Seguiu-se a visita da escola da Carapinheira. O sr. inspector foi acompanhado do sr. administrador do concelho, e dos srs. presidente da camara e vereadores Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior e Joaquim Maria Correa Soares de Brito. Acharam-se tambem presentes o reverendo prior com a junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 52, sendo 39 do sexo masculino e 13 do feminino: encontrou ao todo 39. O sr. inspector passou a examinar o seu estado nos diversos ramos do ensino. Encontrou-os notavelmente adiantados, o que muito honra o professor, principalmente se se attender a que ha mezes apenas que elle começou a exercer as funcções do seu cargo. Na escripta sobretudo encontrou taes progressos nos meninos, que ficou admirado da reforma que em tão pouco tempo poude nelles operar o habil mestre. Teceu-lhe, por isso, o sr. inspector diante dos cavalheiros referidos e diante mesmo dos alumnos, os merecidos elogios em nome de S. M. e louvou-o especialmente pelo zelo que mostrava pelo progresso da instrucção, admittindo na sua escola e ensinando com tal proveito um numero já tão crescido de meninas; e animou-o a que continuasse como até agora a mostrar-se digno das funcções de que está encarregado.

A casa tem as necessarias condições para a escola; arrendou-a o professor por preço um pouco subido para as suas circumstancias; mas os vogaes da camara presentes prometteram ao sr. inspector, que o auxiliariam nesta parte como estão fazendo aos outros professores do concelho.

A mobilia é insufficiente. O sr. inspector conseguiu que os membros da commissão, que alli creou lhe promettessem, que forneceriam os objectos que lhes indicou, e conforme os desenhos que lhes remettesse; bem como lhe deram esperanças de que, pelos seus proprios recursos e dos seus comparochianos, proveriam a escola dos livros necessarios para os alumnos pobres.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, o Reverendo Prior Luiz Antonio da Silva.

Vice-presidente, o Bacharel Antonio Avelino Tavares.

José Simões Caldeira.

José Jorge Valente.

Leonardo Correa Pessoa.

Thesoureiro, Joaquim Gomes Vaz.

Secretario, Ricardo de Noronha.

O sr. inspector deu ao presidente da commissão um exemplar das instrucções já referidas.

ESCOLA DE VERRIDE—PROFESSOR, PADRE ANTONIO XAVIER ESTEVES—Seguiu-se na inspecção a escola de Verride. O sr. inspector foi acompanhado pelos srs. vice-presidente da camara e vereador Macedo, administrador do concelho, e parocho de Monte Mór. Compareceu a junta de parochia e varios outros cavalheiros da localidade.

A matricula dos alumnos é de 82. Encontraram 35, sendo comtudo muito maior a frequencia ordinaria nas estações do anno em que não são tão pesados os serviços agricolas.

Passou o sr. inspector a ouvir os meninos das differentes classes. Em todos os ramos do ensino os achou notavelmente adiantados, o que muito o satisfez e a todos os individuos presentes, que cordealmente apoiaram os elogios, que em nome de S. M. prestou ao benemerito professor desta escola. Só com muita intelligencia e bom methodo e com um zelo preseverante e nunca desmentido se podem conseguir tão lisongeiros resultados. Causava admiração a facilidade com que liam os alumnos, a forma regular da sua lettra, o progresso que mostravam na contabilidade em geral e no systema metrico em especial, e a perfeição com que repetiam a doutrina.

Tambem chamou a attenção dos visitantes o verem todos os meninos das duas classes mais adiantadas com Manuaes Encyclopedicos, de Monteverde, livro dos mais caros que se usam no ensino. Perguntou o sr. inspector ao professor a explicação deste facto, que se dá tão raras vezes nas escolas ruraes. Disse elle, que os paes de familia, que têem meios, compram sem repugnancia os livros que lhes são indicados; e que aos alumnos pobres os compra elle, adiantando para isso o dinheiro, que seus paes lhe vão depois pagando, quando podem, em pequenas fracções em proporção dos seus ganhos. Prova isto ainda outra vez o interesse que o professor liga ao progresso dos meninos que lhe são confiados, não se poupando para conseguil-o aos necessarios sacrificios.

Para ser tudo bom n'esta escola, está ella montada n'uma casa amplissima, com bella luz que lhe entra por quatro grandes janellas envidraçadas; e tem a necessaria mobilia e utensilios. A camara paga por ella de renda 4$000 reis, dando o professor o resto até 12$000 rs., porque tem no mesmo predio a sua habitação e gosa um bom quintal, que lhe está annexo. A mobilia é dada pela camara e é sem duvida a melhor do concelho.

A junta de parochia, finda a inspecção, prometteu ao sr. inspector, que daria uma verba annual, que nunca desceria de 4$800 rs., para livros para os meninos pobres; e a commissão, que alli nomeou, prometteu-lhe dar o que faltasse para o completo fornecimento de mobilia e dos mais objectos necessarios ao ensino, por alguma quantia que podesse dispensar a confraria do Santissimo, ou por subscripções entre as pessoas abastadas da localidade. O caracter e a posição social dos vogaes da commissão são seguras garantias de que estas promessas hão de ser pontualmente cumpridas.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Visconde da Ponte da Barca.

Vice-presidente, Antonio Maria de Macedo Tudella.

José Jacintho Cardoso da Silva Pinto.

José Alves Santiago.

Joaquim Maria Santiago.

Thesoureiro, José Alves Guardado.

Secretario, Antonio de Santiago e Silva.

Ao presidente da commissão deu o sr. inspector um exemplar das instrucções já referidas.

ESCOLA DE SANTO VARÃO—PROFESSOR, PADRE ANTONIO XAVIER TAVARES—O sr. inspector visitou em seguida a escola da freguezia de Santo Varão, que tem a séde em Formozelha. Acompanharam-no os srs. vice-presidente da camara, administrador do concelho, e reverendo reitor arcipreste de Monte Mór. Achavam-se presentes o vereador o sr. Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro, o reverendo vigario, e a junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 18; encontraram 11. Explica-se este abandono da escola em terra tão populosa pelas poucas habilitações do professor ultimamente fallecido, que regeu por muitos annos esta cadeira. Como os paes de familia não confiavam n'elle, não lhe entregavam a educação de seus filhos, resultando d'ahi o ir gradualmente desapparecendo o gosto pela instrucção. E' de esperar, que tão grave mal acabe agora que está despachado para esta terra um professor com a capacidade necessaria para exercer as funcções do magisterio. Em virtude das suas habilitações, e com o auxilio da commissão que o sr. inspector alli nomeou, é de crer que dentro em pouco esta escola seja regularmente frequentada.

Examinou o sr. inspector os meninos nos differentes ramos do ensino; achou-os muito atrazados; o que, attento o que fica dito, e á vista das circumstancias em que tem estado a cadeira, regida de mais a mais actualmente por um professor interino, não pode causar admiração. No proximo mez de Outubro, em que o novo professor deve tomar conta d'ella, começará de certo vida nova n'esta escola.

Em quanto á casa, onde ella funcciona, é do professor interino e não tem nenhumas das condições desejadas. O sr. inspector perguntou aos vogaes da junta, se haveria outra para onde podesse ser transferida. Responderam-lhe que havia n'isso invencivel difficuldade. Disse-lhes o sr. inspector, que á vista d'isso proporia a mudança da cadeira de Formozelha, onde actualmente se acha, para Santo Varão, porque lá tinha quem lhe offerecesse casa apropriada para os exercicios escolares: pediu-lhes que pensassem para lhe darem uma resposta definitiva.

Pouco depois alguns dos vogaes que tinham saido foram dizer ao sr. inspector, que havia uma casa ampla, cuja dona não tinha duvida em arrendal-a, mas que precisava de muitos reparos. Foram vel-a, e com effeito serve muito bem, com tanto que seja soalhada e forrada, e que se lhe abra mais outra janella, porque tem só uma, devendo ser ambas envidraçadas.

Lembrou um dos vogaes da junta, como meio de se fazerem promptamente todos estes reparos, adiantar a camara o capital necessario, e ser elle encontrado na renda annual de 6$000 rs., que a mesma camara tem pago para a casa da escola; no que a dona não tinha duvida alguma. Os membros da camara presentes aceitaram o alvitre e prometteram que assim se faria; e que se providenciaria desde já para que se começassem as obras por forma, que a escola funccionasse no proximo Outubro em a nova casa.

A commissão promotora da instrucção popular que o sr. inspector alli nomeou, encarregou-se de mobilar convenientemente a casa; e o presidente da junta prometteu que no proximo orçamento se lançaria já uma verba para livros para os alumnos pobres.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Bacharel Francisco Amado de Mello Ramalho.

Vice-presidente, Reverendo Vigario, Manoel Joaquim de Castro.

Bacharel João Paulo da Silva.

Bacharel Manoel da Cunha Azevedo e Lemos.

Antonio Rangel da Silva Mattoso.

Thesoureiro, Fernando de Sousa Pereira.

Secretario, Bernardo Pereira de Oliveira.

Ao presidente da commissão deu o sr. inspector um exemplar das instrucções já referidas.

ESCOLA DE PEREIRA—PROFESSOR INTERINO, JOÃO ANTUNES DE MACEDO—Seguiu-se a visita á escola de Pereira. Acompanharam o sr. inspector as mesmas auctoridades. Compareceu o parocho com a junta e outras pessoas da localidade.

A matricula dos alumnos é de 20; encontrou 12. Tambem esta escola tem estado e está ainda em circumstancias anormaes. O professor que a regia, não lhe convindo continuar a exercer este cargo, pediu ultimamente a sua demissão. Está substituindo o seu lugar um professor interino.

A cadeira está a concurso. Logo que ella seja definitivamente provida em pessoa, que ás suas habilitações litterarias reuna o necessario zelo pelo progresso dos seus discipulos, é de esperar que os paes de familia se apressem em confiar-lhe a educação de seus filhos. Mudará por esta forma a face da instrucção nesta villa, que tem de ha muito estado estacionaria.

Em quanto á casa, servia de paços do concelho de Pereira, ántes da annexação de elle ao de Monte Mór; era por isso bastante vasta e tinha muito boas accommodações. Por occasião da construcção da linha ferrea foi parte d'ella expropriada; pelo que a camara de Monte Mór recebeu para mais de 900$000 rs. Até hoje ainda se lhe não fizeram os necessarios reparos a fim de continuar no seu destino antigo, para o que tem ainda excellentes proporções. Resulta d'ahi que o professor retirou já a escola para a casa da entrada, porque a sala onde ella se achava está ameaçando imminente ruina; e logo que ella desabe, virá decerto a terra o edificio inteiro, e ficar-se-ha sem casa de escola; vendo-se depois a camara envolvida nas costumadas difficuldades para obter outra.

O sr. inspector fez ver tudo isto ao sr. vice presidente da camara, que lhe disse ignorar o estado em que a casa se achava; e lhe asseverou que, convencido agora da necessidade de immediatas providencias, ia pedil-as já na proxima sessão, podendo prometter ao sr. inspector, por parte dos seus collegas, que as obras principiariam com toda a brevidade.

O revd.° prior, na qualidade de provedor da Misericordia, offereceu ao sr. inspector no edificio respectivo uma casa conveniente, onde, durante os trabalhos de reparação da casa da escola, funccione a mesma escola, para não haver interrupção nos exercicios escolares. Offereceu-lhe tambem toda a influencia de que podesse dispor, para que pela junta de parochia, pela confraria do Santissimo e tambem pela Misericordia se obtivesse uma verba avultada para a mobilia completa da escola e para livros para os alumnos pobres.

O sr. inspector agradeceu-lhe em nome de S. M. ambos estes offerecimentos valiosos, que attentos os sentimentos cavalheirosos do revd.° arcipreste, serão sem duvida religiosamente cumpridos.

Em seguida nomeou o sr. inspector a *Commissão promotora da instrucção popular*, que ficou assim composta:

Presidente, Revd.° Prior, Arcipreste, José Lourenço Tavares da Paixão.

Vice presidente, Bacharel Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro.

Augusto Gomes Monteiro.

Thesoureiro, Guilherme José da Silveira.

Secretario, Manoel Tavares da Paixão.

Ao presidente deu um exemplar das instrucções por onde a commissão ha de regular-se no exercicio das funcções que lhe ficam commettidas.

Ficou assim concluida a visita das escolas de Monte Mór.

Consta-nos que o sr. inspector se retirara d'este concelho profundamente penhorado do benevolo acolhimento, que recebeu do sr. presidente da camara e mais dignos vereadores, do sr. administrador e dos revd.°s parochos e mais pessoas que o acompanharam durante a inspecção; e do auxilio sincero e valioso que todos lhe prestaram e que tanto concorreu para que esta visita desse tão uteis resultados.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Como V. no n.° 1086 do seu acreditado jornal teve a bondade de publicar a minha correspondencia de 21 de Junho ultimo, com o mappa que a acompanhava, relativo ás falsas informações que a camara de Soure deu á cerca dos mancebos desta freguezia de Pombalinho, recenseados para o actual recrutamento, rogo a V. que em additamento faça publicar no primeiro numero do seu mesmo jornal o que tem acontecido em seguida.

O administrador do concelho, o Bacharel Jacintho, cunhado do Bacharel Fortunato, primo do vereador Albergaria, da freguezia das Degracias, confinante com a de Pombalinho, informou, que Joaquim, filho de José Nunes, do lugar das Cottas, é o unico amparo de seu pae doente;—sendo certo, que alem dos mais filhos, tem um por nome Manoel, que foi attendido no recrutamento antecedente, por decreto de 20 de Junho ultimo.

Em quanto a Manoel, filho de Manoel João, do Salgueiro, disse que é o unico amparo do pae e que este paga 454 rs de contribuição; —sendo certo que o pae é recenseado eleitor, e que tem oito filhos. Porque não diria o sr. administrador que elle assiste n'uma extremidade do concelho, e que pode acontecer ter bens nos dois confinantes, Ancião e Pombal?

A respeito de Francisco, filho de Antonio Fernandes, do lugar das Malhadas, disse que é unico amparo de seu pae, e que este paga 489 rs.;—mas não só mentiu sem pejo, ao rei e á nação, porque têm mais dois filhos em sua companhia, mas tambem occultou que elle tem bens na freguezia do Alvorge, concelho de Ancião, e nem d'outro modo elle seria recenseado, como é.

Só a respeito de Joaquim, filho de Manoel Ramalho, da Ramalheira, é que não é indecente, o que é para admirar, porque este tambem tem sido protegido pela auctoridade, a ponto de conseguir livrar um filho (apesar de ter sete) por decreto do conselho d'estado de 22 de Abril de 1863.

Nesta freguezia, sr. Redactor, não se conhece lei: aqui só impera o capricho, o a prepotencia; e forçoso é confessal-o, está ella subjugada pelo parocho, e pelo regedor. E é tal a importancia que se dá a estes dois individuos, que ha já bastantes annos que desta freguezia não foi um mancebo para soldado, nem se exigem os apurados, porque o regedor é preciso para trabalhar nas eleições, combinado com o parocho, e querem obter os votos todos.

Nós, sr. Redactor, tambem confiamos no sr. governador civil, e esperamos que elle não deixará triumphar o proposito e combinação indecente das auctoridades do concelho, que pode importar nada menos que o roubo ou da vida, ou dos bens dos cidadãos, e o descredito de s. ex.ª e do governo.

Fico por aqui d'atalaia para lhe annunciar o que for occorrendo ácerca deste negocio, e findo elle, não deixarei de desmascarar as auctoridades, que abusam da sua posição para flagellar os povos.

Pombalinho 20 de Agosto de 1864.

Um seu assignante.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — No dia 1 de Outubro proximo futuro se ha de abrir a Universidade com o juramento dos lentes, que devem estar presentes para o prestarem.

Nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mez ha de proceder-se á matricula geral, a qual continuará nos dias seguintes até 15 inclusive e impreterivelmente, na sala dos actos grandes.

No dia 16 terá lugar a oração de *sapientia* e no dia 17 hão de abrir-se todas as aulas das faculdades academicas.

Os estudantes que pretenderem matricular-se em alguma d'ellas deverão apresentar na secretaria da Universidade, até ao dia 10 do dito mez de Outubro, os seus requerimentos despachados e instruidos com os documentos designados no § unico do artigo 1.° do decreto regulamentar de 30 de Abril de 1863, e com os conhecimentos do pagamento da propina academica, e da compra dos livros, e comparecer no acto da matricula para a poder verificar no lugar que lhe competir.

Aquelles que não fizerem a dita apresentação dentro do praso marcado não serão admittidos á matricula, ainda que depois mostrem os requerimentos em forma legal.

E os que deixarem de comparecer no dia e hora que lhes competir para a matricula, serão preteridos pelos que forem presentes; e se não se apresentarem até ao referido dia 15 não serão admittidos á matricula, ainda que mostrem os seus requerimentos despachados e documentados em tempo competente.

Continuação da inspecção ás escolas. — Consta-nos que o sr. inspector passara esta semana para o concelho de Soure, a fim de visitar as escolas do mesmo concelho.

Representações.—Hontem vieram a esta cidade perto de 300 habitantes de Formozelha, Santo Varão e outras localidades, a fim de apresentar ao sr. governador civil uma representação, para ser remettida ao sr. ministro das obras publicas, em que pedem que a estação do caminho de ferro não seja mudada de Formozelha onde se acha.

No mesmo sentido representou a associação commercial desta cidade.

Feira de S. Bartholomeu.—Começou a feira de S. Bartholomeu nesta cidade. Hoje ha tambem a feira mensal de gado em Santa Clara. Por isso, e por causa da romaria do Senhor da Serra, tem hoje vindo muito povo á cidade.

Desgraça.—Na quarta feira de manhã houve no caminho de ferro, a pouca distancia da estação de Soure, uma terrivel desgraça.

Um empregado de um dos partidos da conservação da linha cançado da ronda da noute, deitou-se, pousando a cabeça sobre o carril. Adormecendo n'esta situação, não deu pela aproximação do trem do correio, que, na passagem, lhe cortou a cabeça.

O infeliz tinha 28 annos e estava para casar.

Outro.—Hontem um homem, proximo a Arzilla, foi gravemente maltratado pela locomotiva do caminho de ferro. Sendo conduzido para esta cidade, falleceu antes de chegar ao hospital.

Espancamento. — Queixam-se-nos de que no dia 19 do corrente fora espancada Anna de Jesus, mulher de João de Figueiredo, trabalhador, assistente no edificio do Carmo, por José Diniz, empregado da policia municipal, que tambem alli reside. Consta-nos igualmente que o sr. presidente da camara promettera já tomar conhecimento do facto e castigar o empregado pelo seu excesso.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Carlos Augusto Correia de Araujo, filho de João dos Santos Correia e de Anna Rita de Araujo, natural de Coimbra, de 50 annos, 7 mezes e 25 dias, fallecido no dia 13 de Agosto.

Maria Thomazia, filha de José Gonçalves, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 13.

Nicolau Ramos, filho de João Ramos e de Maria Isabel, natural da Bemposta de Abrantes, de 8 mezes, fallecida no dia 17.

José Gomes, filho de Bernardo Gomes e de Maria José, natural de Coimbra, de 37 annos, fallecido no dia 17.

Virginia, filha de José da Cunha Mello e Silva, natural de Coimbra, de 2 mezes e 20 dias, fallecida no dia 17.

Francisco, filho de Joaquim Miguel de Paiva e de Severina Bonifacia da Silva Torres, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—745.

Recrutamento.—O conselho de estado julgou isento do serviço do exercito a Joaquim, filho de Domingos Jorge, da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede.

Mercado de Coimbra no dia 22.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500
Milho branco	410
Dito amarello	390
Dito rajado	400
Dito frade	380
Centeio	380
Cevada	240
Tremoços	320
Favas	320
Grão de bico	560
Alqueire de azeite	1$700
Almude de vinho	1$250 a 1$350

Doutrina constitucional do sr. Caetano de Seixas.— Do circulo da Louzã, nos communicam o seguinte:

«Ao mesmo tempo que todos os jornaes ministeriaes apregoam o livre accesso á urna, e que o governo longe de impor candidatos aos differentes circulos, antes consulta a sua opinião, o sr. Caetano de Seixas procede em sentido opposto, muito principalmente no misero e mesquinho circulo da Louzã.

«E' certissimo que o sr. governador civil mandou ha pouco chamar á sua presença um cavalheiro, por ventura o mais influente do circulo da Louzã, e intimou-a para que houvesse de votar no sr. Francisco Secco, sem falta alguma. Observou-lhe o digno cavalheiro, que não podia satisfazer ao seu pedido, sem primeiro consultar os seus amigos, tanto mais estando compromettido a votar na proxima eleição de accordo com outro concelho; porem a tudo isto redarguiu o sr. Caetano com o seu costumado posso, quero e mando. Alem disto estranhou muito aquelle digno magistrado, que o referido cavalheiro assignasse um compromisso eleitoral, sem primeiro consultar o sr. governador civil!!!

«Isto é que se chama boa doutrina constitucional.—*Um inimigo do despotismo.*»

Noticias eleitoraes.—De Oliveira de Frades nos dizem em data de 20 do corrente o seguinte:

«Continua em progresso o imperio dos *tanas!*

Parabens ao governo pela descoberta d'uma preciosidade *historica* de tão subido quilate! Parabens ao sagaz descobridor, que foi explorar nos mattos de Valle de Remigio um *successor* ao honrado e illustrado João Lopes de Moraes!

Mortagua deve estar orgulhosa pela escolha do seu representante—o ex-delegado da *Meda*, e futuro barão dos *Tanas!*

Rachitico d'alma e corpo, parvo por excellencia, homem de *nobreza conhecida* na Europa, que nunca se *aviltou* a abaixar seus aristocraticos olhos para o povo, senão quando se viu mettido, com espanto seu, dentro da copa do chapeu do ministro: esta notabilidade *historica* vivia entre os pinhaes da sua aldeia, quando uma *raposa* sagaz, enfronhada nas lides eleitoraes, que por muitos annos dirigiu no districto, ás ordens de todos os governos e partidos, a quem sempre serviu por *convicção*, foi arrancal-a da sua obscuridade, e apresental-a ao governo, como o mais digno candidato deste circulo!

E realmente difficil cousa seria encontrar em todo o circulo um *tanas* mais perfeito!

E' preciso que os verdadeiros amigos do progresso espantem do templo os vendilhões. Mortagua, sempre liberal e independente na escolha do seu procurador, não pode hoje transigir com uma imposição tão irrisoria e aviltante. O seu representante não pode ser o homem pequenito e tacanho, que só reconhece o imperio do dinheiro, unico titulo de recommendação, que possue e pode exhibir.

Os homens do compromisso com Oliveira de Frades não podem propôr, nem aceitar, quem se degradou a ponto de pretender comprar as consciencias dos eleitores, offerecendo *officialmente* libras para a sua eleição, da qual quer fazer escala para conquistar um baronato!

O insignificante que assim comprehende a missão de representante do povo, é indigno da procuração d'este.

Mortagua não deve expor-se á irrisão publica, dando um documento, de que as suas consciencias se vendem. Não deve esquecer as lições e o exemplo do sabio João Lopes, que tanto honrou a sua patria.

E' tão notoria a incapacidade absoluta do escolhido do governo, que os proprios *cabos de policia* se envergonham de o recommendar; os amigos politicos abandonam-no; e o seu principal protector, interrogado sobre os titulos de recommendação de seu afilhado, responde—por ser parvo! E' o cynismo e o *tanismo* no mais subido grau.

Eleitores do circulo d'Oliveira de Frades, escolhei entre dois candidatos, que se vos apresentam; e não queirais aceitar a imposição do governo, que só quer soldados para a brecha, e galuchos bisonhos e servis. Desconfiai das tricas do padrinho astuto desse tanas indecente; o qual arrogando-se a importancia, que os outros lhe negam, e fazendo de raposo politica com suas irrisorias declarações no *Viriato*, nos quer impingir a desistencia da candidatura de Penalva, fazendo como a raposa da fabula, que não podendo tocar a uva apetecida, dizia ao povo:—*nondum matura est.*»

Exoneração e nomeação.—Por decreto de 18 do corrente, foi concedida a exoneração ao sr. conde de Torres Novas, do cargo de governador geral dos estados da India; e por decreto da mesma data foi nomeado vogal effectivo do supremo conselho de justiça militar.

Nomeação. — Por decreto da mesma data foi nomeado governador geral dos estados da India o sr. José Ferreira Pestana.

Suicidios.— Em Lisboa suicidou-se com um tiro o criado do sr. conde d'Alva; e igualmente se suicidou, enforcando-se, o sr. Henrique Mouchet, antigo criado da casa do sr. duque de Palmella.

Commissões.—Foram nomeadas duas commissões, uma para apresentar ao governo um projecto de reforma do ensino agricola; e outra para apresentar outro projecto de reforma do ensino industrial.

Macrobia.—Diz o *Bracarense*, que ha dias, veiu á cidade de Braga, da proxima freguezia de Santa Christina de Longos, nas abas da serra da Falperra, d'onde é natural e onde reside, uma mulher de 120 annos de idade.

Gosava de saude, e de integridade intellectual.

Veiu por seu proprio pé, para assistir a uma escriptura lavrada n'um cartorio deste julgado.

São demasiado raros os exemplos de tão grande longevidade.

Exposição internacional.—Diz o *Commercio do Porto*, que em virtude da resolução da ultima assembleia geral da Sociedade do Palacio de Crystal, constituiu-se a commissão central para promover no mencionado palacio uma exposição internacional em fins de Junho de 1865.

Esta commissão, que é composta dos directores effectivos e substitutos e do conselho fiscal da Sociedade do Palacio de Crystal, começou já os seus trabalhos, a que se propõe dar vigoroso impulso, e nomeou uma deputação, que proximamente vai a Lisboa tratar com o governo sobre a realisação d'este grandioso e patriotico pensamento, que será tão honroso para o Porto como glorioso para o paiz.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 19. O governo provisorio dos ducados será composto de tres membros.

As tropas federaes ficarão no Holstein.

Madrid 20. O principe Couza é esperado em Constantinopla, indo depois para Pariz.

O embaixador inglez em Constantinopla, Sir Henry Bulwer, chegou a Marselha, e é esperado em Pariz.

Copenhague 17. O Rigsraad encerrou as suas sessões.

Uma deputação do Schleswig Sptentrional foi a Pariz pedir ao imperador Napoleão para sustentar o principio das nacionalidades.

Morreu a princeza Czartoriska.

Nova-York 10. Os confederados, sendo batidos em Moorefield, abandonaram o Maryland.

Londres 19. Ha abundancia de numerario.

Belfast, 19. Os tumultos têem recrudescido. Os insurgidos atiraram sobre a tropa. Esta respondeu, e houve numerosas victimas.

ANNUNCIOS

MONTE PIO CONIMBRICENSE

1 Por este são avisados todos os devedores ao *Monte-Pio Conimbricense*, que alli tenham penhores, para no praso de 15 dias os virem distractar, findo o qual, não apparecendo, serão vendidos em leilão por conta das pessoas a quem pertencerem.

2 Vendem-se 6 moios de trigo tremez, bom e muito proprio para massas, da colheita de 1863. Acha-se a amostra na loja do sr. Manoel Duarte Ariosa, em Sansão. Trata-se do ajuste com o Padre José Cardoso Ribeiro, em Alfarellos.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

3 Francisco Lopes do Valle, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquennios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

4 No dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito desta comarca e nas moradas de José Antonio da Costa Braga Junior, na Praça de S. Bartholomeu, se hão de vender os moveis arrestados a Manoel José da Costa Soares, a requerimento dos fiadores deste. — Escrivão Herculano.

NOVO ESTABELECIMENTO

5 Antonio José Lopes Guimarães abriu o seu estabelecimento de ferragens na rua da Sophia n.º 20, em Coimbra, e tem á venda bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregagem, cravo para ferrador, ferro de arcos, folha de ferro, panellas, fogareiros, pás, zinco, metal amarello, folha de Flandres, ferros para gommar a vapor, saccos e frascos para viagem, candieiros para azeite e petroleo; e outras muitas ferragens e diversas quinquilherias.

Na mesma loja tem deposito de sabão, que vende pelos seguintes preços:

M. azul	185	o kilog.
M. rosa	185	»
Imperial	160	»
Amarello	120	»

A PREVIDENTE

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Fundada e administrada

PELO

BANCO ALLIANÇA

6 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada n.º 15, como agente do BANCO ALLIANÇA e da sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida — **A PREVIDENTE** — recebe subscriptores para esta sociedade, prestando-se a dar todas as explicações que se lhe exijam, assim como prospectos e estatutos, gratuitamente.

Faz transferencias de fundos para todas as cidades e villas do reino e estrangeiro, e presta dinheiro sobre penhores de prata, ouro, inscripções, e acções dos bancos do Porto e Lisboa, por modica percentagem, e desconta lettras com boas firmas.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

COM CASA DE MODAS

FAZENDAS DE LÃ, SEDA E ALGODÃO

26 Praça de S. Bartholomeu 26

COIMBRA.

7 Participa aos seus amigos e bons freguezes, que alem do variado sortimento que sempre costuma ter, acaba de receber lindos chailes bordados, ditos com renda, ditos estampados; lãs para vestidos, veludos, saias balões, halfes, enfeites, chapeus de palha para senhora e meninos, cassacos pretos e de côres, capas pretas e de côres, lenços de seda, ditos de algodão de differentes qualidades, coletes, espartilhos, camizas pretas e de côres, pannos pretos, bambinellas, tapetes para sophá e canapé — **bom chá** — e outros muitos objectos, que vende por diminutos preços.

Para liquidar tem

Chailes de differentes qualidades, cabeções bordados, mangas e outros muitos bordados, chapeus de palha e panno, cassas de algodão a 120 reis o metro, até 300, que correspondem á medida antiga, o covado, de 80 a 200, cassas de lã de 180 reis a 360 o metro, que corresponde á medida antiga, o covado, de 120 até 240.

NUMERO 1104 — SABBADO 27 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego; na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**:
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE AGOSTO

São incriveis as tropelias eleitoraes, as violencias e sobre tudo a corrupção politica, que as auctoridades e os seus agentes estão pondo em pratica por toda a parte, para vencer a todo o transe as candidaturas ministeriaes, apresentadas e sustentadas officialmente com manifesta e flagrante violação da lei eleitoral, que do modo mais directo e mais formal prohibe e condemna esta intervenção official do governo e dos seus agentes.

Destas vergonhosas scenas, que são o ludibrio do systema constitucional, e a sophismação completa do direito eleitoral, está sendo theatro entre outros circulos deste districto, o de Oliveira do Hospital, onde um cavalheiro distincto, e magistrado integro, se apresenta por parte da opposição, apoiado nos votos e nas sympathias dos seus concidadãos e conterraneos; e escudado só com a confiança que as suas qualidades e o seu honrado caracter inspiram.

Para combater esta candidatura, geralmente applaudida, e para substituil-a por outra, que encontra a relutancia dos eleitores esclarecidos e independentes, mas que tem o cunho ministerial, não ha embuste que se não faça mui de industria espalhar; aleivosia que se não assoa-lhe em linguagem baixa e grosseira nas correspondencias dos jornaes da facção; não ha emfim meio ignobil, que se não ponha por obra, prepotencia a que se não recorra, para coagir os eleitores, ou para illudidamente os arrastar a sacrificar a sua consciencia e a sua dignidade, perante as exigencias do corrilho, que opprime aquelles povos, e que se apoia na auctoridade.

Promette-se o mesmo canonicato, e a mesma igreja a dois e mais pretendentes simultaneamente; acena-se com habitos e commendas a outros; contraem-se compromissos impossiveis de cumprir, mas com que se arma á popularidade até á vespera da eleição.

O candidato ministerial hade fazer elevar á ordem de comarca judicial o seu concelho; preconisam-se até já quem hão de ser os futuros empregados judiciaes; ninguem como elle livra de soldado o mais guapo e robusto recruta; ameaçam-se os eleitores da opposição na pessoa de seus filhos, que hão de ser infallivelmente recrutados, ainda que estejam nas circunstancias legaes de obterem escusa, se não votarem com a auctoridade; em fim este candidato é como o penedo, de que a vara de Moysés fará rebentar em jorros o mais puro e fertilisante manancial!

Os parentes e clientella do candidato, que estão de posse da auctoridade, usam della de um modo contrario a todas as regras da justiça, da legalidade e da decencia, só para fazer bom o partido do candidato de familia, dominando pelo terror os que não podem vencer pelas promessas, porque tudo é necessario sacrificar a esta candidatura, que é a pedra angular de todos os escandalos, abusos e patronatos, que ha annos se estão praticando em Oliveira do Hospital, para assegurar essa candidatura, que se toma como apanagio de familia!

Repugna-nos entrar na miuda e vergonhosa historia do que a este respeito se tem passado em Oliveira do Hospital para impôr aos eleitores deste circulo a candidatura do sr. Pedro Augusto, de Lagares, contra o sr. Antonio de Vasconcellos de Macedo; mas fal-o-hemos, pese a quem pesar, se virmos continuada essa serie de escandalos, acobertados e apoiados pela auctoridade, e defendidos na imprensa com um cynismo digno de tal causa.

Ouvimos até dizer, mas não nos atrevemos ainda a acreditar em tamanha audacia, ou falta de bom senso, que o sr. governador civil se dispõe para mandar força armada para aquelle circulo, a fim de fazer um ensaio das gentilezas eleitoraes do seu collega de Villa Real.

Talvez seja mais um embuste propalado pelas auctoridades, ou pelos seus adherentes, e do candidato ministerial, para ver se consegue pelo terror o que não póde alcançar pelas suggestões, ou por outros meios de corrupção.

Em todo o caso aconselhamos aos eleitores independentes, que usem resolutamente de todos os meios que a lei eleitoral lhes faculta contra as auctoridades, que de qualquer modo commetterem actos attentatorios da liberdade eleitoral.

E ás auctoridades recordamos-lhes os seguintes artigos da legislação eleitoral vigente, para que não possam allegar ignorancia dos seus deveres publicos, e da responsabilidade legal que elles lhes impõem, e que é necessario exigir-lhes rigorosamente.

O decreto com força de lei, de 30 de Setembro de 1852, diz:

«Art. 135. Aquelles que por vias de noticias falsas, boatos calumniosos, ou quaesquer outros artificios fraudulentos, surprehenderem ou desviarem votos, determinarem, ou tentarem determinar um ou muitos eleitores a abster-se de votar, serão punidos com a pena de prisão de um mez a um anno, e mulcta de 20$000 a 200$000 reis.

«Art. 136. Aquelles que por via de facto, violencias, ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe receiar algum damno para a sua pessoa, familia ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a tres annos, e mulcta de 50$000 a 1:000$000 reis.

§ 1.º Se as vias de facto ou violencias forem taes que mereçam pena maior que o maximo aqui estabelecido, ser-lhe-ha essa applicada.

§ 2.º **Se o delinquente for funccionario publico, a pena será duplicada.**»

Estas disposições da lei são muito explicitas, e nós acentuamol-as aqui, para que ninguem as ignore, e os eleitores façam respeitar em si o direito que lhes assiste.

Mas ha outra disposição ainda mais terminante, que as que deixamos citadas. A lei de 23 de Novembro de 1859, diz:

«Art. 35. Será igualmente punida com a mesma pena toda a **auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição para darem o seu voto, ou os impedir alli de communicarem e tratarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.**»

Consta-nos que se anda fazendo um jogo vergonhoso com a apresentação da igreja da Figueira da Foz.

Para obter de cada um dos oppositores, que são parochos em freguezias pertencentes a diversos circulos eleitoraes, o apoio para os candidatos ministeriaes, a todos se promette a mesma igreja; a todos se alimentam as esperanças, e se dá por parte da auctoridade administrativa a segurança de que serão infallivelmente providos, se derem um bom contingente de votos ao respectivo candidato ministerial.

Se isto é exacto, como temos por sem duvida, não póde haver burla maior, nem injuria mais affrontosa para o caracter dos dignos ecclesiasticos, que se apresentaram ao concurso para aquella igreja!

Mas a burla é ainda mais descarada, porque, os que assim fazem taes promessas, sabem perfeitamente que de todos os concurrentes áquella igreja, ha um só que tem certo o provimento, *independente de toda e qualquer cooperação eleitoral*; e se ha demora no despacho, é só para ter em espectativa os que não podem obter provimento, para não abandonarem o governo despeitados.

Em todo o caso este manejo é torpissimo; e como este ha outros muitos; mas o descredito do governo é tal, que em muitas partes já se não fiam nas promessas da auctoridade e dos seus agentes, e só acreditam nos factos consummados.

A *Gazeta de Portugal* publicou os seguintes telegrammas:

«*Regoa, 19 de Agosto, ás 6 horas da tarde.*

«Noticias de diversas partes do districto «dão os animos em grande effervescencia e «exaltação, e annunciam movimentos popula«res. No concelho de Alijó reuniu-se um gru«po de cerca de 100 homens armados, um «dos quaes morreu de um tiro. Na Regua é «grande a excitação por se dizer que está fal«sificado o recenseamento de Mezão Frio: os «amigos da ordem e da tranquillidade dese«jam que o assumpto se trate pacificamente «n'uma reunião eleitoral, que convocaram pa«ra domingo 21, mas os insoffridos mostram«se dispostos a recorrer a meios que a gente «sensata reprova.

«*Regoa, 19 de Agosto, ás 10 horas «e 50 minutos da manhã*

«A rixa entre as freguezias rivaes nada «teve de politica, e andava disposta ha mui«to, vindo ás mãos na festa do dia 15. Hou«ve 1 morto e 8 feridos. Nada mais.

«*Villa Real, 20 de Agosto, ás 6 horas «e 2 minutos da tarde*

«Por causa da reunião eleitoral que ha á«manhã na Regoa, a proposito do recensea«mento de Mezão Frio, partiu d'aqui para «aquella villa uma força de cavallaria, e diz«se que de Lamego vem para alli um con«tingente de infanteria n.º 9. De Bragança «espera-se aqui um reforço de caçadores n.º «3.»

A *Revolução de Setembro* recebeu os que se seguem:

«Regoa, 21. — A concorrencia de cidadãos á reunião eleitoral é extraordinaria. Esta madrugada appareceu aqui inesperadamente cem bayonetas da 2.ª divisão e 12 cavallos do 5. A irritação é grande, mas ha socego. Receio graves acontecimentos, e oxalá que antes me engane.»

Idem, 21.— Concorreram á reunião eleitoral dois a tres mil cidadãos deste concelho; muitos do de Mezão Frio, que desejavam concorrer foram intimados a noite passada, pelas portas, já depois da meia noite, para se apresentarem ao respectivo administrador. Grossas patrulhas percorreram as ruas, entre o povo.

«Ha irritação; mas os influentes procuram manter o socego. Além dos cem homens de infanteria e 12 cavallos, o administrador armou todos os cabos de policia que poude juntar.»

«Regoa, 22 do corrente, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

«A' reunião eleitoral d'hontem concorreram dois a tres mil cidadãos d'este concelho.

«O administrador requisitou 100 bayonetas e 12 cavallos, e fel-os girar em patrulhas.

«O administrador de Mezão Frio mandou bater ás portas depois da meia noite, e intimar os que se suspeitava que queriam concorrer á reunião para na manhã de hontem se lhe apresentarem.

«No concelho de Sabrosa continua a agitação, e para lá foram hontem 70 bayonetas e 12 cavallos. Ha receios de graves conflictos em todos os concelhos.

A *Gazeta de Portugal* publicou mais as seguintes participações:

«Villa Real, 21 de Agosto, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

«Acabo de receber da Regoa o seguinte telegramma:

«De dois a tres mil cidadãos concorreram á reunião eleitoral que acaba de ter lugar.

«Appareceram aqui esta manhã 100 bayonetas do regimento n.º 9.

«Ha grande irritação, mas ha socego.

«Fortes patrulhas percorrem as ruas.»

«Villa Real, 22 do corrente, ás 11 horas e 25 minutos da manhã.

«Ha socego, toda a força partiu para Sabrosa, com o delegado para capturarem, dizem, os implicados na rixa de Paradelinha. A guarda da cadeia é feita pela policia.

«Houve um *meeting* opposicionista na Regoa.

«Continua a tranquillidade.»

«Villa Real, 22 do corrente, ás 11 horas e 22 minutos da manhã.

«Hontem ao anoitecer entrou aqui precipitadamente o administrador do concelho de Sabrosa, e saiu duas horas depois acompanhado de 70 soldados de infanteria n.º 13, e 12 de cavallaria n.º 6.

«Ignora-se o motivo destes movimentos; as guardas da cadeia e hospital militar foram substituidas por policia armada; o resto da guarnição fica no quartel.»

De uma carta de pessoa respeitavel da Regoa, e estranha ás luctas eleitoraes, transcreve a *Revolução de Setembro* as seguintes linhas:

«Agora mesmo vae retirando em massa, mas na melhor ordem e muito pacificamente toda a gente, que de todas as freguezias do concelho affluiu a esta villa para representarem contra a falsificação do recenseamento de Mezão Frio. E' imponente e desperta mesmo enthusiasmo, o vêr o povo assim pacifico a reclamar justiça, na sua grande voz. Ha rondas de tropa em todas as ruas, afóra o troço da força em numero de 100 praças de infanteria 9 e alguns cavallos. Não sei em consciencia dizer a quê veiu um tal apparato bellico.»

Lê-se mais na *Revolução* de quinta feira:

Tivemos hoje de Villa Real a seguinte carta:

«Villa Real, 22 d'Agosto de 1864.—Quem semea ventos colhe tempestades. Debalde clamou a imprensa independente, que se desse uma satisfação aos povos do districto, brutalmente offendidos no mais sagrado dos seus direitos; debalde se pediram providencias efficazes para acalmar os animos irritados, e obstar á anarchia que os agentes da auctoridade promoviam; o governo foi surdo a estes clamores, e o seu delegado no districto, afoitado pela impunidade, e carecendo de se impôr pelo terror, lançou-se mais audaz no caminho da illegalidade e prepotencia.

«Agora talvez infelizmente tenhamos de sentir as funestas consequencias d'uma teima caprichosa, d'um erro inexplicavel.

«Hontem ainda os espiritos estavam em sobresalto com a grande reunião eleitoral da Regoa, concorrida de duas a tres mil pessoas, apesar dos movimentos militares que d'aqui e de Lamego sobre aquella villa se fizeram, e já novas inquietações, novos temores.

«Pelo fim da tarde entrou açodado nesta villa o administrador do concelho de Sabrosa, acompanhado de alguns homens desconhecidos. Immediatamente levantaram as guardas e postos militares, que foram substituidos por policia armada, e espalhou-se a voz de que o administrador vinha fugido. Dahi a pouco saiu o mesmo administrador á frente d'uma força de cavallaria e de 80 bayonetas de infanteria n.º 13, ficando no quartel o resto da guarnição. Diz-se que esta força militar se dirigira a marcha forçada para Sabrosa, e este successo já de per si sufficiente para espalhar o terror e anciedade, mais a aggrava ainda por não ser bem conhecido o motivo que determinou uma marcha tão precipitada, e porque se não desvaneceu ainda da memoria o vigoroso impulso que os povos das margens do Pinhão deram ao movimento popular de 1846, aprisionando á entrada daquella villa uma columna respeitavel.

«Por ora ainda não temos pormenores do que em Sabrosa se passára, nem noticias de ter alli chegado tropa.

«A'manhã communicaremos o que tiver chegado ao nosso conhecimento.»

O seguinte telegramma, que transcrevemos da *Gazeta*, explica a rasão da saida daquella força. Diz o telegramma:

«Villa Real, 22 de Agosto, á 1 hora e 35 minutos da tarde.

«A força de que fallei, foi mandada pelo governador civil coadjuvar o administrador de Sabrosa e o delegado na captura dos desordeiros de Paradelinha: foram presos seis.»

Outro telegramma datado de 21 da Regoa, e publicado no *Jornal do Porto*, diz o seguinte:

«Regoa 21 do corrente ás 9 horas e 5 minutos da manhã.

(A' redacção do *Jornal do Porto*.)

«A justiça da comarca foi antes de hontem a Mezão Frio, e não encontrou no archivo da camara vestigios do recenseamento; e a tal respeito nem o presidente nem o escrivão souberam dar esclarecimentos.

«Nem sequer appareceu a acta da eleição da commissão recenseadora, e até se não sabe quem são os membros da commissão, exceptuando o presidente e o vice presidente; o primeiro ausente para tudo, e o segundo não funcciona.

«A esta hora vem correndo aqui grande numero de cidadãos, para dirigirem uma representação a el-rei pedindo providencias.

«De madrugada appareceram aqui inesperadamente 100 bayonetas da 2.ª divisão, e 12 cavallos da 5.ª.

«E' grande a irritação; e parece-nos aproximar-se no districto o começo de mais serios acontecimentos.»

Lê-se finalmente na *Revolução de Setembro* de hontem:

»Regoa, 24 do corrente, ás 2 hores e 30 minutos da tarde.—A' redacção da *Revolução de Setembro*.

«No empenho de evitar que os eleitores de Barqueiros concorressem á reunião eleitoral da Regoa, andava o regedor acompanhado por dois assassinos pronunciados. Estes no dia 21 á noite promoviam scenas iguaes á de Sabrosa, que a prudencia dos aggredidos poude evitar, não sem um dos criminosos se ferir com a propria faca. E' voz publica que em Mesão Frio se está arranjando o recenseamento em casa do irmão do candidato governamental Eduardo Cunha, sob a direcção do empregado do governo civil, Antunes, que lá está desde hontem.»

Já não commentamos; registamos apenas os factos. Não é nesta situação, que similhante estado encontrará remedio; escusado é por isso pedil-o, a quem o preparou e d'elle se gloria. A'vante, srs. ministros, é por esta estrada, que se sobe ao capitolio. Que os degraus sejam as cabeças dos governados, e não as virtudes dos governantes, pouco importa ás ambições insoffridas. A questão é subir!

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1864.

Presidencia do Exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos—Xavier de Lima—Fructuoso—Sarmento—Ferreira—e substituto Diogo José dos Santos.

CORRESPONDENCIA

Um officio do governo civil, de 5 do corrente, remettendo uma ordem de 102$720 rs., despeza com o tratador e mais empregados no posto de cobrição nesta cidade—Mandou-se receber.

Outro da mesma repartição, sobre a necessidade de ter nesta cidade uma força militar conveniente, para a policia, o pedindo á camara:—1.º a reversão para a fazenda, do collegio da Graça;—2.º 3:000$000 rs. para as obras do quartel n'aquelle edificio, por uma vez somente, correndo de futuro por conta do estado todas as despezas com a tropa, destacada em Coimbra, ou de transito, até ao numero de 500 praças, ficando a cidade livre de aboletamentos em quanto a mesma força não exceder aquelle numero. — O sr. presidente mostrou as vantagens d'este accordo para o municipio, tanto pelo lado economico, como pelo da segurança publica.

A vereação deliberou:

1.º Ceder o edificio da Graça, menos a cerca, revertendo para o municipio logo que deixe de servir para o quartel de tropas permanentes ou de transito, entendendo-se permanente o corpo que tiver a praça nesta cidade.

2.º Concorrer para as obras do quartel com 2:000$000 rs., descontando nesta quantia o valor de todos os utensilios pertencentes ao mesmo.

3.º Que esta quantia será paga em 4 prestações iguaes, com intervallo de 6 mezes entre cada uma, e depois de approvado este contracto pelo governo.

4.º Que o numero de praças, em lugar de 500, por conta do governo, será de 1:000, comprehendendo-se nestas os officiaes superiores e inferiores.

Um do juiz eleito de Trouxemil, sobre a creação da escola d'ensino primario, que alli se pretende.—A camara deliberou informar em presença das informações havidas.

Outro officio do regedor do Ameal, de 3, pedindo providencias para que a empreza dos caminhos de ferro, ponha em bom estado as estradas de nivel, que tem naquella freguezia.—Mandou-se ouvir o mestre de obras.

Um do administrador do concelho, de 5, devolvendo o requerimento de Luiz Maria Pinto, do lugar de Bera, informado pelo respectivo regedor, que diz ser verdadeira a usurpação.—Mandou-se officiar ao administrador do concelho, para fazer intimar Francisco da Cunha, para restituir o terreno usurpado.

Um das obras publicas, de 10 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Antonio da Costa Barreiro, sobre a edificação de uma casa a Fóra de Portas.

A camara deliberou representar a S. Magestade, pedindo a abertura e alargamento da estrada, que conduz ao caminho de ferro, no sitio da azinhaga dos Lazaros.

REQUERIMENTOS

João Marcellino Ferreira Secco, Miguel Archanjo Marques Lobo, e Romão José da Silva Guimarães, pedindo attestado de moralidade.—Foram deferidos, assim como os de Joaquim Simões Ferreira e João Ferreira Rodrigues de Pinho, que pediram iguaes attestados.

Foram multados por falta de serviço os policias Luiz Pinto, em 2 dias de vencimento, e José Joaquim em 1.

O sr. vereador Xavier de Lima, tendo votado contra a deliberação da camara, relativamente ao quartel da Graça, apresentou a sua declaração de voto, para ser transcripta na presente acta, nos termos seguintes:

«Declaro, que voto contra, porque em vista do decreto de 18 de Setembro de 1844, as despezas com a tropa de guarnição não pertencem ás municipalidades, mas sim ao ministerio da guerra, como ainda foi reconhecido em portaria de 25 de Abril de 1856, dirigida a esta municipalidade, em que lhe pedia continuasse com o sacrificio de prestar os utensilios necessarios para o aquartelamento de tropas de guarnição, em quanto se não dessem as devidas providencias.—*Xavier de Lima.*»

COMMUNICADO.

Sr. redactor, vamos hoje levantar nosso brado desde estas alcantiladas montanhas, e desejaremos que elle fosse ecoar lá até ás extremidades desta comarca; vamos cumprir um dever, vamos, se nos não enganamos, prestar-lhe um magno serviço, se a fizermos levantar da lethargia, em que jaz; é em verdade arriscada a empreza, é porem justa, e tanto basta para offerecermos o peito ás balas, se o inimigo tiver a ousadia de nos sair ao encontro de mão armada.

Sr. redactor, nossa patria é quasi sem nome, por isso não a levamos á historia, estamos porem escrevendo em pobre albergue, banca carunchosa, a terra os pés nos firma, e annosa cortiça o pó nos resguarda dos olhos e cabeça não nevada; estamos na antiga Polonia, ou Pelenia dos antigos habitadores da area, a que hoje se dá o nome de Portugal. Sim sr. redactor, estamos na comarca de Figueiró dos Vinhos, que ha tantos annos não tem tido quem a advogue no parlamento portuguez. Infeliz terra, que pareces não gosar do ar puro da civilisação, que os demais povos possuem em escala assaz subida. Em quanto que o demais solo portuguez está cheio de vida e saude, tu estás quasi nos paroxismos da morte, se não houver medico prespicaz, que te applique efficazes remedios.

Mas avante, não desanimes, o grande dia que te ha de dar vida, ou morte está quasi batendo ás portas. O candidato, que o governo vos apresenta; o sr. Moraes, não pode curar vosso mal, é bastante se curar o seu muito embora seja homem de sã consciencia, sua impossibilidade physica, não lhe permitte bem desempenhar as funcções de advogado do povo que o eleger, nem eu creio o governo portuguez o proporia, se não fora illudido, pois a saber o seu estado de saude, e talvez incuravel, não avançaria a tanto.

Não desmaies, não desfalleças, que em tua area ha medico, é o exm.º sr. dr. José da Encarnação Coelho, candidato da opposição, que pode curar teu mal. E' um dos ornamentos da Universidade de Coimbra, e é homem popular, o amigo do povo, que pode livrar da morte imminente ao povo que o eleger.

E vós que fazeis, clero desta comarca? Por ventura não tende assás força para levar ao parlamento um collega vosso? Que addigue vossa causa ha tantos annos desprezada e sempre esquecida? Quereis por ventura ministrar escadas para subirdes ao patibulo? Por que não fazeis ver a grande força moral que tendes no meio dos povos? Dormis por ventura, em quanto o inimigo está de atalaia para devorar ovelhas e pastor?

Bem sei que no meio de vós ha clerigos (indignos de tal nome) que fazem guerra á sua classe, mas já no apostolado houve um judas traidor, porisso não desanimeis; ponde em actividade todas as forças moraes para levardes ao parlamento um advogado tão eximio, como o exm.º sr. Encarnação Coelho. E' tempo de vos convencerdes que a união clerical é a valente e poderosa arma, que fará sempre tremer qualquer governo o mais despotico. Formae desde já gremios eleitoraes nas cabeças dos arcyprestados. Trabalhae todos em obra tão santa. Elegei um homem de vossa classe. Não tenhaes receio desses galopins eleitoraes, que querem pagar certos serviços com meia duzia de votantes, que levarão á urna, se a tanto chegar seu poder. Não temaes.

Pelenia 23 de Agosto de 1864.

O sacristão—*Manoel Antunes.*

NOTICIARIO

Administrador do concelho de Poiares.—Consta-nos que por alvará do sr. governador civil deste districto fora suspenso o sr. José Maria Henriques, do cargo de administrador do concelho de Poiares, que exercia ha muitos annos; e que fora nomeado para o substituir o sr. João Ferreira Lima.

O sr. governador civil anda empenhado em suffocar a vontade claramente manifestada dos eleitores do circulo da Louzã, e para isso não recua no emprego de todos os meios. Parece-nos, porem, que é chegada a occasião d'aquelles independentes cidadãos lhe mostrarem, que se não zomba impunemente de homens livres.

Apparecimento.— No dia 19 de Julho foi encontrado morto um macho, tendo levado duas facadas, defronte do Pisão de Coja, concelho de Arganil. Acharam-se os apparelhos do macho dentro da toca de um castanheiro, os quaes indicavam ser d'alguem tendeiro. Ha suspeitas de que este era um hespanhol, e que fora roubado e morto perto d'aquelle sitio.

Tentativa de roubo.—Em a noute de 1 do corrente, indo Joaquim d'Oliveira da freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, com os seus bois para carregar sal á Ribeira, quando sahia do terreiro da feira de Coja lhe sahiram tres homens ao encontro, e lhe exigiram o dinheiro que levava. O homem pôde esconder o dinheiro, e como os ladrões não lho achassem, lhe deram duas bofetadas e o deixaram ir.

Ferimento.—No dia 20 do corrente, pelas 8 horas da noute, foi ferido José Roque, solteiro, criado de servir de José da Costa Prata, da Bemfeita, concelho de Arganil, por Antonio Joaquim, solteiro, filho de Joaquim Quaresma, do lugar dos Pardieiros, da mesma freguezia. O aggredido gritou aqui d'el-rei contra o offensor, acudiu gente, e levaram o ferido para casa. As auctoridades locaes procederam logo em conformidade da lei.

O dito Antonio Joaquim, hade haver um para dois annos, espancou na vespera da romaria da Senhora das Necessidades, que tem lugar na Bemfeita, a José Pedro de Campos, da Portella do Alqueve, da freguezia de Folques.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 24.—Trigo tremez 560—Dito branco 530—Feijão branco 480—Dito vermelho 520—Dito amarello 340—Dito rajado 460—Dito frade 400—Milho branco 460—Dito amarello 440—Cevada 260—Batatas 200—Tremoços 320—Centeio 380—Favas 280—Arroz carolino 1$000—Dito redondo 950—Azeite por almude 5$300—Vinho por dito 1$440.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 29 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Cantanhede. O ministerio publico, contra Manoel de Seiça e Castro.

Na sessão de 24 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. José Coelho de Sousa Sampaio, contra Manoel de Seiça e Castro; juiz Abranches, escrivão Mello.

Commissão. — Pelo ministerio das obras publicas foi nomeada uma commissão de cinco engenheiros, para averiguar a causa dos factos, que se tem dado no caminho de ferro, e de que o publico e a imprensa se tem repetidas vezes queixado. A commissão é composta dos srs. Joaquim Simões Margiochi, Joaquim Nunes de Aguiar, João Maria Leitão, Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas e José Anselmo Gromicho Couceiro.

Exposição universal. — Chegou na quarta feira a Lisboa uma commissão, ida do Porto, para sollicitar do governo o seu auxilio na exposição universal, que se intenta fazer no Porto por occasião de se inaugurar o palacio de crystal.

E' a commissão composta dos srs. conde de Castro, presidente, Alfredo Allen, Antonio Bernardo Ferreira, Francisco Pinto Beça e dr. Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.

Estes cavalheiros tencionam pedir a protecção de el-rei D. Luiz, e offerecer a el-rei D. Fernando a presidencia da direcção geral da exposição.

Caminho de ferro da Regoa.—Diz o *Commercio do Porto*, que ja regressaram ao Porto e partiram para Lisboa MM. Alfredo Cowan e Whyst, capitalistas inglezes que, com o engenheiro Colman, foram examinar o terreno e directriz do caminho de ferro do Porto á Regoa, e bem assim os trabalhos technicos e graphicos do mesmo caminho.

Consta que foram a Lisboa fazer propostas para a construcção da mencionada via ferrea por parte de uma empreza que projectam formar em Inglaterra.

Todos os trabalhos d'este projectado caminho de ferro devem ficar concluidos dentro de dous mezes e serão logo enviados ao governo.

Palacio de Crystal.— Chegaram já de Londres os desenhos para as pinturas e ornatos, que deve ter o salão de concertos do Palacio de Crystal Portuense.

Estes desenhos foram feitos por um artista inglez dos mais notaveis n'esta especialidade, e consta que mereceram os maiores elogios das pessoas competentes que os viram.

Navio ao mar.—Entrou na segunda feira nas aguas do Tejo, pelas quatro horas e meia da tarde, a canhoneira *Rio Minho*.

Assistiram a esta solemnidade sua magestade el-rei o sr. D. Luiz I, os srs. ministros da guerra e da marinha, differentes officiaes da nossa armada, e o sr. inspector do arsenal.

Conservadores de registos.—Está aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar de 22 do corrente, para o provimento de cinco lugares de conservadores privativos do registo de hypothecas, direitos e encargos prediaes, e de cinco de ajudantes dos ditos conservadores, sendo tres conservadores e tres ajudantes para a comarca de Lisboa, e dois conservadores e dois ajudantes para a comarca do Porto.

Noticias de Cabo Verde.—Receberam-se pela corveta *Goa* noticias do archipelago de Cabo Verde, datadas de 26 de Julho ultimo.

Chegou neste navio o ex-secretario do governo geral, dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso.

Communica o respectivo governador geral haverem sido já declarados limpos os portos da ilha de S. Thiago. Havia chovido em quasi todos os concelhos do archipelago, segundo as participações dos respectivos administradores, o que deve fazer augurar a terminação da crise, permittindo as necessarias sementeiras. Tem sido soccorridos os pontos necessitados. Considerava-se inalteravel a tranquillidade publica.

Distribuição de premios.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que sua magestade el-rei fez na quarta feira a distribuição dos premios do asylo dos filhos dos soldados, estabelecido em Mafra.

Na quinta feira devia verificar-se tambem a distribuição dos premios, igualmente feita por sua magestade, na escola de Mafra, fundada por el-rei o sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria, a que assistirão o ministerio, e grande numero de convidados.

Nesta escola existe um retrato do finado monarcha, que a benemerita sociedade Madrepora, estabelecida no Rio de Janeiro, encommendara ao bem conhecido artista, professor da academia das bellas artes, o sr. José Rodrigues, para aquella casa de educação.

Prenda apreciavel.—O sr. José Arnaldo Nogueira Molarinho fez uma collecção das differentes medalhas que tem cunhado, reuniu-as em uma caixa de velludo carmezim, e as vai offerecer á Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, para o leilão que alli se deve fazer em beneficio do hospital da mesma sociedade.

Consta esta collecção de 10 medalhas em duplicado, de prata e cobre, mostrando as de cobre o reverso.

Estas medalhas são:

A da expedição agricola de Braga.

A da exposição de Angola.

A das campanhas da liberdade.

A commemorativa do 1.º de Dezembro.

A offerecida pela Associação Typographica ao sr. Ernesto Biester, auctor do drama «Fortuna e Trabalho».

E cinco pequenas medalhas de prata, com os bustos do imperador do Brazil, D. Pedro V, D. Estephania, D. Luiz I e D. Maria Pia.

E' uma prenda digna de figurar n'um leilão, que é simultaneamente uma festa patriotica de caridade e uma exposição portugueza.

Real viajante.—Regressa proximamente a Lisboa, de volta da sua viagem á cidade eterna, a sr.ª infanta D. Isabel Maria.

Monumento. —A colonia italiana residente em Lisboa projecta erigir o monumento, que vae consagrar ao consorcio de Suas Magestades El-Rei D. Luiz, e a Rainha D. Maria Pia, no largo de S. Roque.

O risco e direcção do monumento são confiados ao sr. Cinatti.

Será uma columna encimada por uma coroa de louro, e uma lapida commemorativa. A obra foi orçada em 600$000 rs.

Noticia naval. — Diz o *Jornal de Lisboa* que no principio do mez de Setembro deve sair a esquadra de instrucção e manobra, que se destina ao Mediterraneo.

Levará a bordo os aspirantes da companhia dos guardas marinhas, que estão nomeados para esse fim.

Consta-nos que a demora na sahida das embarcações, é por causa de não haver chegado ainda a corveta *Infante D. João*.

Diz-se que o vice-almirante, o sr. visconde de Riba-mar, não poderá pelo seu mau estado de saude, commandar a esquadra de evolução e manobras; e que portanto será confiado este importante cargo ao sr. conselheiro Antonio Sergio de Sousa, ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei.

Monumento de D. Pedro V.—Diz o *Commercio do Porto*, que esteve no domingo e segunda feira em exposição, no paço municipal do Porto, a reproducção, em prata, do monumento de D. Pedro V, levantado no largo da Batalha, mandada fazer pela Associação Benefica dos Ourives do Porto, para offerecer á Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, para o leilão que alli vae fazer-se a favor do hospital da mesma sociedade.

O monumento é reproduzido no seu completo, tendo uns 60 centimetros desde a base á cabeça da estatua e um peso excedente a 9 kilogrammas.

A estatua, brazões e emblemas é tudo a fosco e todo o restante a brunido.

A estatua e brazões são obra do sr. Francisco José Aranha; os emblemas são trabalho do habil lavrante o sr. José Pereira Leite; o trabalho de gravador é do sr. Antonio Marques dos Santos, sendo toda a obra restante, incluindo a grade, do sr. Antonio José Machado.

Na grade tem gravadas as legendas que deve ter a do verdadeiro monumento, quando concluido.

Estas legendas, que recordam as maiores verbas de receita com que foi auxiliada a obra do monumento, são:

«Sociedade Madrepora, do Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1863.»

«Artistas portuguezes, no Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1863.»

«Bazar portuense, no jardim de S. Lazaro, 30 de Agosto de 1862.»

«Empreza dos caminhos de ferro portuguezes, 21 de Junho de 1863.»

Vê-se por isto que a prenda offerecida pela Associação Benefica dos Ourives do Porto para o leilão da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, não é menos apreciavel pelo valor intrinseco que pela grandeza da significação.

E' de caridade e patriotismo a festa, e a memoria de D. Pedro V não podia deixar de occupar n'ella o primeiro lugar.

Noticia importantissima.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que por telegramma de Londres, recebido ás nove horas e meia da noite, remettido ao procurador do agente em Lisboa da companhia União Mercantil, consta que o *Georgia* (navio que se suppõe fretado pelo governo portuguez, para fazer a carreira d'Africa), fôra aprisionado na costa de Portugal, como presa federal.

Noticia maritima. — Por carta de 18 de Julho de Fernando Pó, sabe-se que o vapor *D. Antonia* da real companhia União Mercantil tinha alli chegado naquelle dia, procedente d'Angola, a fim de tomar o carvão preciso, para a viagem para o norte, e que tencionava largar a 25. Não havia novidade, e deve estar a chegar a Lisboa.

Noticias da côrte.—El-Rei, depois do dia 28, em que ha de presidir á distribuição dos premios aos alumnos da escola regia de Mafra, retira-se para Lisboa.

Parece que El-Rei irá temporariamente residir no paço de Belem, ou das Necessidades, por causa das obras que andam nos regios aposentos do paço d'Ajuda.

N'este paço se está revestindo um dos aposentos da rainha, com o marmore que o vice-rei do Egypto mandou de presente a El-Rei D. Pedro V, e se lhe estão fazendo outros aformoseamentos.

Incendio desastroso.—No dia 7 do corrente, no lugar de Tragos, concelho de Mangualde, rebentou um forte incendio em um bom predio construido ha pouco, e que ficou reduzido a cinzas.

Não foi possivel o salvar-se do meio das chammas uma menina de 10 annos, que appareceu nas ruinas completamente carbonisada.

Monumento de Passos Manoel.—Diz o *Commercio do Porto*, que na quarta feira ás 11 horas e meia da manhã, teve lugar no caes da ponte da villa de Mathosinhos, junto ao rio Lessa, a inauguração do monumento alli levantado á memoria do fallecido Manoel da Silva Passos, pelos seus conterraneos do concelho de Bouças.

O local estava vistosamente empavezado.

Achavam-se presentes, tendo para isso sido previamente convidados pela respectiva commissão, os srs. governador civil, general visconde de Leiria e seu estado maior, presidente da camara municipal do Porto, presidentes de algumas associações, a camara municipal e auctoridades do concelho de Bouças, e muitos cavalheiros d'aquelle concelho e do Porto.

A estatua pedestre, de marmore, levantada no seu pedestal, estava coberta. Quando se descobriu a estatua, tocou a banda marcial que alli estava postada e subiram ao ar numerosos foguetes.

Em seguida o sr. Antonio Ferreira da Silva Barros, vice-presidente da commissão, leu um eloquente panegyrico do illustre cidadão, cuja memoria se perpetuava n'aquelle monumento, erguido pela gratidão dos seus conterraneos.

Depois d'este discurso, lavrou-se o auto de inauguração, que foi lido pelo membro da commissão, o sr. Luiz Lopes Vieira de Castro, e seguidamente assignado pelas auctoridades e pessoas convidadas para aquella solemnidade, que foi presenciada por uma grande multidão de povo.

Roubo sacrilego.—Na igreja matriz de Mont'Alegre penetraram os ladrões em uma das ultimas noites, roubando um calix e um vaso, arrombando um sacrario e depondo no altar as sagradas formulas.

Na igreja ficaram alguns instrumentos que haviam sido empregados no arrombamento das fechaduras.

No dia 15 deu entrada nas cadeias da villa um homem a quem foi encontrado um calix e uma corôa de prata, objectos igualmente roubados da igreja das Vendas Novas, onde se realisou a captura do criminoso.

Boatos.—Falla-se em serem aposentados os srs. barão do Porto de Moz e Larcher, membros do tribunal de contas, sendo substituidos pelos srs. Carlos Bento e Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.

Para o lugar do sr. Carlos Bento, na secretaria da fazenda, consta que irá o sr. Santos Silva, director da alfandega municipal de Lisboa.

Para o lugar do sr. Hermenegildo Blanc, de ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio da fazenda, diz-se que será nomeado o sr. Torres e Almeida.

Presiste o boato de que o sr. Claudio José Nunes será despachado para o lugar que está vago na junta de credito publico, e que foi posto a concurso.

Virgem del Refugio.—A maioria da imprensa do paiz visinho continua a estranhar o silencio, que o governo hespanhol tem conservado na questão pendente, sobre o apresamento do patacho *Virgem del Refugio*, pela escuna de guerra portugueza *Napier*. O collega da *Iberia*, jornal que mais tem insistido por declarações do governo, ainda no numero 17 do corrente mez, publica um artigo sobre este assumpto, que bastante lisongeiro é para Portugal, e que bem estabelece o legal procedimento do navio apresador.

Eis alguns periodos do citado artigo do illustrado collega de Madrid:

«Temos graves motivos para suspeitar, visto, durante tanto tempo não haver um desmentido nas folhas ministeriaes, que a presa foi feita legalmente por ter transposto a linha de demarcação, marcada nas aguas de Loanda, ponto em que teve lugar a scena negreira. O assumpto cada vez nos vae parecendo mais singular.

«Que se quer hoje dos nossos visinhos e irmãos? Quererá o sr. Pacheco tornar mais impopular o seu nome em Portugal do que já o é? Quererá tambem fazer d'este negocio, uma parodia ao celebre negocio de *Charles et George*, que ha tres annos tanto *honrou* a França?

«Sentiriamos que nos quizessem fazer representar tão triste papel aos olhos da Europa!... Ainda que tivessemos razão, cumpria ao nosso cavalheirismo e generosidade, não sermos tão exigentes na reclamação.

Notem os nossos visinhos, que quando a questão de *Charles et George* appareceu, o governo hespanhol aconselhou sempre pelo nosso embaixador em Lisboa, o sr. Alcalá Galiano, resistencia contra tão imprudentes reclamações.»

Incendio. — Diz um jornal d'Elvas, que no dia 17, pelas 9 horas da noite, divisou-se um pavoroso incendio na tapada dos Cavallos, do sr. Falcão, junto á serra do mesmo nome.

A noite estava alguma coisa ventosa, e por isso arderam algumas azinheiras e bastante mato.

A gente das immediações acudiu de prompto, conseguindo com o auxilio, já tardio, extinguil-o proximo da meia noite.

Não se póde duvidar, que foi fogo posto, porque são terras para onde ninguem faz caminho, e mesmo porque se deu a coinciden-

dia de mais tarde, 1 hora da noite, haver outro, n'um olival, ao Zavel, pertencente ao sr. Bagulho, sendo que este senhor é que traz de renda a herdade do sr. Falcão. E' aonde póde chegar a malvadez !!!

Noticias da India.—A *Gazeta de Portugal* recebeu jornaes da India, que alcançam até 14 de Julho.

Continua a polemica entre diversos jornaes ácerca do sr. governador da India e da junta de fazenda d'aquelle estado. Como é natural, uns accusam aquellas auctoridades e outros defendem-n'as.

A *Aurora de Goa* diz que por proposta do sr. procurador da corôa, Serra e Moura, a junta de fazenda mandára suspender os 25 por cento dados aos officiaes do exercito, as forragens e todos os mais abonos não approvados.

Foi nomeado tabellião na comarca de Salsete o sr. Aleixo Francisco de Moraes.

No dia 2 de Julho chegou o sr. arcebispo de Goa ao seminario de Rachol para assistir aos exames dos ordinandos. No dia 17 deve ter conferido ordens sacras.

Na villa de Margão está um empregado inglez para alli estabelecer uma estação telegraphica.

Têem apparecido muitas febres intermittentes nas Novas conquistas; tambem grassa uma epidemia de chagas, que felizmente não é perigosa.

Em Salsete tem havido muitas perniciosas e tão assustador ha sido o estado da saude publica, que já tem havido preces.

No dia 3 pararam as chuvas, mas no dia 14 tornaram a cair com regularidade, e as searas apresentam bom aspecto.

No dia 3 de Junho, segundo diz o *Ultramar*, o governador sem ouvir o conselho, mas de accordo com o procurador da corôa, concedeu á casa da misericordia como ás outras confrarias, o privilegio de fazer execuções aos seus deveres e vender-lhes os bens administrativamente, sem dependencia do poder judicial.

Theatro.—Diz o *Nacional* do Porto, que tinha a companhia normal reservado pa coroar os seus trabalhos, ou antes os seus triumphos, um «bouquet», uma composição que juntasse ao merecimento litterario o esplendor da «mise en scene», a riqueza e a variedade de scenario.

Com effeito a *Cora* tem merecimento dramatico, está bem dialogada, e o interesse vai augmentando a pouco e pouco até que nos dous ultimos actos se torna geral e intenso. Quasi sempre acontece que tudo o que é precedido de grande nomeada fica áquem do juizo que d'ante mão se fizera. Talvez isso acontecesse com a *Cora*, mas pondo de parte essa expectativa, é forçoso confessar que é uma producção cheia de mimo e de verdade como quadro de costumes.

A scena passa-se na Louisiana, n'um dos estados da America do Norte, banhado pelo grande e caudaloso Mississipi. Ahi, n'esse paiz coberto de mattas virgens, povoado de feras e de serpentes, as paixões devem ser tormentosas como o immenso rio, altivas como as Montanhas Rochosas. Ahi o americano é a escoria degenerada de todas as nações, selvagem como o paiz que escolheu para residencia, e embrutecido pela sede do ouro; vendendo e azorragando os seus escravos, odiando e enganando os seus iguaes.

Cora, a bella e meiga mestiça, Bessieres, o nobre e ardente francez, e Curtis, o frio mas sympathico anglo-saxonio, são tres typos interessantes, reproduzidos com toda a verdade, e em que Manoela Rey, Tasso e Santos, fazem sobresahir ainda outra vez os seus dotes artisticos.

O scenario do quarto acto é magnifico; vêem-se passar diante da vista as margens do Mississipi, ora agrestes e despenhadas, ora ferteis e amenas. A vista do ultimo acto tambem é de um lindo effeito.

Houve enchente real, muitos applausos e muitas chamadas.

Crê ou morre. — E' esta a divisa historica: não se admittem observações; é votar no candidato apresentado pela auctoridade ou morrer. Os funccionarios subalternos abdicaram os seus direitos de homens livres, e obedecem ás ordens do governo, que por toda a parte propõe os seus tanas. Felizmente, o povo portuguez não está todo corrompido; ha consciencias que ainda não se dobraram, e que sabem resistir aos afagos e ás ameaças dos agentes do poder.

O «Seculo XIX», de sabbado passado, diz o seguinte sobre assumptos eleitoraes de Penafiel:

«Falla-se por ahi em abusos da auctoridade a proposito de eleições. Vá de exemplo o seguinte, que nos foi affiançado por pessoa de todo o credito. O sr. regedor intimou outro dia o negociante e cabo de policia, José Moraes da Rocha, para levar um officio d'aqui quatro leguas. Ora este sr. ainda havia 2 mezes tinha feito serviço, e na cidade ha 8 cabos, a quem, como é de justiça, deve caber o serviço por turno. Porque não havia então o sr. regedor encommendar o negocio a algum dos outros, que tivesse feito serviço ha mais tempo? A rasão é simples: o sr. José Moraes da Rocha vota contra a auctoridade. Fica a cargo dos leitores a moralidade do facto.»

Promenores.—A'cerca dos motivos que levaram o sr. Mouchet, antigo empregado da casa do sr. duque de Palmella, a pôr termo á existencia, diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Sabe-se que o que levou o sr. Mouchet a pôr termo á sua existencia, foi falta de dinheiro para satisfazer os compromissos e dividas que tinha contrahido na sustentação de um luxo asiatico.

No dia seguinte ao da sua morte, tinha o sr. Mouchet de pagar uma lettra de 1:000$ reis, para o que se não achava habilitado.

Preferiu morrer a não pagar uma lettra. Por não poder cumprir um dever faltou a outro ainda mais sagrado.»

Commemoração.—Na quinta feira, pelas 10 horas da manhã, celebrou-se missa de *requiem*, na real capella de Nossa Senhora da Conceição, sita na Carreira dos Cavallos, em Lisboa, por alma dos portuguezes fallecidos na acção do dia 11 de Agosto de 1829, na villa da Praia, da ilha Terceira, cuja defeza estava confiada ao batalhão de voluntarios de D. Maria II.

Pianista.—Sua Magestade a Rainha, dignou-se escolher para sua professora de piano a talentosa pianista mademoiselle Cart, discipula do insigne pianista o sr. Lami.

Soccorros para Cabo Verde. — A'manhã, domingo, deve effectuar-se no Campo de Sant'Anna em Lisboa, uma tourada em beneficio dos desgraçados habitantes de Cabo Verde.

O curro é generosamente offerecido pelo acreditado lavrador o sr. José Ferreira Roquete.

Vindimas.—O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, nos pede a publicação da seguinte carta, que dirigiu ao sr. presidente da camara municipal deste concelho de Coimbra:

«Illm.º sr.—Embora vá eu pregar no deserto, não quero me reste a magua de não punir pelo bem de meus visinhos, e do commum.

Foi sempre attribuição das camaras, o olharem pelas vindimas dos cachos das uvas, e de marcarem o dia em que devem começar. Ainda este uso se tem practicado no presente tempo em algumas camaras, menos a de Coimbra. Ouço dizer que vão começar as vindimar nesta freguezia. Fazem-no os menos abastados na certeza, ainda mesmo que seja zurrapa, de vendel-o logo, e bem aos vinhateiros de Coimbra, para mistural-o com o velho. Tambem o fazem para se habilitarem para o roubo dos cachos dos mais morosos, e il-os vender a Coimbra, onde nenhuma policia ha a tal respeito, e foi esquecida no novo regimento.

Os vinhos desta freguezia tinham colhido no mercado boa fama, quando vindimados em tempos normaes; agora mal maduros, estão desacreditados.—Sou de v. ex.ª vr.º— *Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

Representações.—Dizem-nos que viera hoje a esta cidade uma commissão, para apresentar ao sr. governador civil uma representação dos habitantes da villa de Pereira, e mais 11 representações das juntas de parochia limitrophes da mesma villa, pedindo ao governo, que seja cumprida a deliberação do conselho de obras publicas, determinando se colloque uma estação do caminho de ferro em Pereira, e outra na Granja.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Madrid, 22 (de manhã).—A associação do Schleswig Holstein declarou unanimemente que o barão Scheel não possuia confiança para representar o paiz.

Madrid, 22 (á noite).—O czar ordenou a reducção do exercito, dando baixa a muitos soldados.

Chegou a Vienna o rei da Prussia.

Madrid, 23 (de manhã).—Monsenhor Merode chegou a Paris. Vai para Inglaterra.

No Mexico, os francezes occuparam Durango. O general Uraga submetteu-se ao imperador com 5:000 homens.

Madrid, 23 (á noite).—Disturbios no estado de Genebra e barricadas. Ha já victimas. O conselho federal mandou um commissario com tropas.

Madrid 24. O Wurtemberg pretende formar terceiro grupo de estados para apresentar á dieta propostas importantes.

Suissa. Morreu o general Grouchy. Continua a agitação em Genebra. Os dois partidos recusam largar as armas.

Copenhague. Chegou a esta capital o principe Humberto, e depois irá a Stockolmo.

Londres. Lord Palmerston disse que approvava o casamento do principe Humberto, com a princeza Murat, e que esperava que a Italia seria protegida contra a tempestade europea.

Berlin. O ministro da guerra vae ao acampamento de Chalons para convidar o imperador.

Está doente o rei do Hanover.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA

RUA DOS SAPATEIROS N.º 5

COIMBRA

1 FAZ PUBLICO a todos os seus freguezes, que além do bom sortimento de fazendas brancas, que sempre costuma ter, acaba de receber novo sortimento que vende por grosso e a retalho, tudo por preços commodos.

HOTEL ALLIANÇA

EM

COIMBRA.

2 A CASA DE PASTO da rua do Cosme, mudou-se para a rua da Sophia, n.º 2, em casa do sr. João Victorino (primeira que se encontra, vindo da estação do caminho de ferro) aonde se acha com todo o aceio e commodidades. Recebe hospedes e incumbe-se de quaesquer jantares, que lhe sejam encommendados.

3 ARRENDA-SE o 2.º e 3.º andar das casas, n.º 33, da rua da Moeda. Tem 4 salas e 11 quartos, loja e cavalhariça. O arrendamento é do S. Miguel por diante. Quem pretender falle na Sophia, n.º 17.

NOTICIA

4 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas, sitas na rua da Trindade, n.º 9, póde fallar com seu dono Manoel Brandão, desde o dia 15 até 19 de Setembro, na mesma morada.

5 QUEM QUIZER tomar de empreitada a caiadella e a limpeza da cantaria do tribunal de justiça desta cidade, pode comparecer no mesmo tribunal, no dia 1 de Setembro, pelas 8 horas da manhã, porque se hade dar a dita obra, a quem por menos a fizer.

6 EM VIRTUDE de rogatoria vinda do juizo commercial da Bahia, dirigida ao juiso de direito da comarca da Figueira, a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Pestana, se hão de vender, no dia 4 do proximo mez de Setembro, no tribunal judicial d'aquella comarca, pelas 11 horas da manhã,—17 talhos de marinhas no sitio do Cerco (Morraceira) com parte correspondente do armazem, e que partem do poente com Rosa Emilia dos Santos, e nascente com D. Ludovina Pestana, os quaes se contam do poente para nascente, avaliados em 340$000 reis—16 talhos no Adeiro, partem do norte e sul com Antonio Lopes Guimarães, avaliados em 160$000 reis.

EXHUMAÇÃO

7 NO DIA 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã, foram exhumados os restos mortaes do reverendo sr. Francisco Martins Tavares, conego da Sé Cathedral desta cidade, do cemiterio antigo da Conchada, para o novo, sendo este acto feito com toda a solemnidade e decencia devidas.

No acompanhamento até á capella, o reverendo capellão do cemiterio o sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, e o reverendo beneficiado o sr. Bernardo Antonio Freire, entoaram as preces do costume, e no fim celebraram duas missas por alma do finado; e terminadas ellas acompanharam os restos mortaes ao jazigo, que a exm.ª sobrinha do fallecido, D. Bernarda Tavares e suas exm.as irmãs, da Granja de Mortagua, alli lhe tinham mandado construir.

BANCO UNIÃO DO PORTO

8 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua SEGUROS DE VIDA para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

EDITAL

9 PELA ADMINISTRAÇÃO central do correio de Coimbra se annuncia, que no dia primeiro de Setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, se recebem lanços nesta administração para a conducção das malas entre Coimbra e Louzã, Coimbra e Monte Mór o Velho e Coimbra e Tentugal, e bem assim em cada uma das estações postaes respectivas; e que no mesmo dia nas direcções dos correios de Arganil e Louzã se recebem lanços para a conducção das malas entre as duas villas.

As condições dos contractos estão desde já patentes nesta administração e em cada uma das referidas estações postaes.

Coimbra 27 de Agosto de 1864.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

JOSÉ VIEIRA CONCHA

COM CASA DE MODAS

FAZENDAS DE LÃ, SEDA E ALGODÃO

26 Praça de S. Bartholomeu 26

COIMBRA.

10 PARTICIPA aos seus amigos e bons freguezes, que alem do variado sortimento, que sempre costuma ter, acaba de receber lindos chailes bordados, ditos com renda, e ditos estampados; lãs para vestidos, vestidos, saias balões, balões, enfeites, chapeus de palha para senhora e meninos, casacos pretos e de côres, capas pretas e de côres, lenços de seda, ditos de algodão de differentes qualidades, coletes, espartilhos, casemiras pretas e de côres, pannos pretos, bambinellas, tapetes para sopha e canapé — **bom chá** —, e outros muitos objectos, que vende por diminutos preços.

Oara liquidar tem

Chailes de differentes qualidades, cabeções bordados, mangas e outros muitos bordados, chapeus de palha e panno, cassas de algodão a 120 reis o metro, até 300, que corresponde medida antiga, o covado, de 80 a 200, cassas de lã de 180 reis a 360 o metro, que corresponde á medida antiga, o covado, de 120 até 240.

NUMERO 1105 — TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE AGOSTO

A' corrupção politica desta situação faltava ainda esta ultima phase— a das eleições, para que de todos e por todos, ficassem bem assignaladas as torpezas que a caracterisam, e que lhe dão relevo.

Não sabemos qual é mais para maravilhar, se a ousadia das pretenções, se o cynismo das ameaças, se a opprobriosa veniaga que se faz com as candidaturas ministeriaes perante o poder; se o abatimento e degradação deste e dos seus agentes entrando nesta tavolagem eleitoral, propondo e acceitando compromissos indecorosos; dando e tirando candidaturas com a mesma sem ceremonia com que se nomea ou demitte um regedor ou um cabo de policia!

Os pretendidos candidatos ministeriaes não curam de saber quaes são as condições e as sympathias dos eleitores; nem se a opinião publica em cada circulo lhes é favoravel ou adversa. Cousa é isso que para nada serve, quando se conta com a protecção do governo, com o favor das auctoridades, e com os meios de corrupção, ou de terror e violencia que estas não escrupulisam de empregar, porque é nessas mesmas auctoridades que muitas vezes começa a corrupção politica.

Aos povos procura insinuar-se, que só lhes convem ter deputados ministeriaes, porque só elles podem ser attendidos pelo governo; só elles podem fazer approvar em côrtes os projectos de interesse local; porque em fim só assim obterão as boas graças e o patronato das auctoridades.

Esta doutrina immoralissima assoalha-se por toda a parte com um impudor só proprio dos ominosos tempos do baixo imperio! E dizem-se liberaes e progressistas, os que assim prostituem todas as noções da justiça e moralidade, e todos os principios do systema representativo!

Um grande numero, por desgraça, o maior numero das auctoridades, tornam-se os cegos sectarios desta idolatria politica, que tudo sacrifica ás falsas divindades, e que se torna tanto mais ousada e impudente, quanto se sabe por experiencia, que esta é a estrada mais curta e mais segura para fazer fortuna e lograr as vantagens pessoaes, que esta corrupta situação prodigalisa aos que mais se distinguem por escandalos, por abusos e prepotencias!

Auctoridades ha que estão fazendo do recrutamento uma poderosa arma politica, mercadejando com este tributo de sangue torpe e vergonhosamente.

Quem mais votos arranjar; quem mais se prestar a ser cego instrumento do despotismo ministerial, conta com a pouco escrupulosa protecção da auctoridade; e sabe já que tudo se hade falsificar, desde o apuramento até á isenção perante a inspecção sanitaria, onde muitas vezes sem o menor sentimento de justiça e de dignidade, se dá por incapaz para o serviço um recruta sadio e de excellente compleição, e se nega a escusa aos que tem defeitos physicos ou molestias, que totalmente os inhibem de todo o serviço militar!

As cousas tem chegado a ponto que já se diz abertamente n'alguns circulos —votemos neste candidato que é o que livra mais recrutas!!

Constitue-se a inspecção muitas vezes com facultativos escolhidos *ad hoc*, pelos governadores civis, e que por via de regra, são os seus mais activos agentes eleitoraes; e para os casos de em a-te tem-se prevenido o que para decidir, tem por suprema rasão o interesse partidario!

E' hediondo o quadro, mas é fiel, e se pecca, é porque as cores não tem ainda todo o vivo colorido do original.

Uma situação tal é uma escola perenne de desmoralisação, um incentivo constante para todos os abusos e desvios das regras e das praxes do governo constitucional, e conduz desgraçadamente á descrença e ao scepticismo politico, que é o meio mais seguro de cahir no despotismo; de amortecer todos os brios nacionaes, e todas as esperanças do futuro; e de preparar a perda da nossa independencia!

Se este é o empenho de uma certa facção, como muitas rasões fazem suspeitar, é preciso que todos nos unamos para lhe oppor um muro de bronze, e para pôr um termo a este calamitoso estado, perigosissimo a todos os respeitos.

AS ELEIÇÕES EM MONTE MO'R O VELHO.

As candidaturas ministeriaes que na vespera se inculcavam como segurissimas, porque era immensa a popularidade do candidato, poderosissimos os seus recursos, e geraes as sympathias que o acolhiam; desappareceram como o fumo no dia seguinte!

Ao sr. Galvão, deputado pelo circulo de Monte Mór o Velho, e cuja reeleição a auctoridade superior do districto queria antepor á candidatura do sr. dr. Diogo Pereira Forjaz da Sampaio, lente da Faculdade de Direito, e proprietario n'aquelle concelho, talvez porque este cavalheiro pela sua illustração e independencia de caracter, não convinha a uma situação devassa, onde só dominam ruins paixões, e interesseiras ambições, succedeu á ultima hora a candidatura do sr. Macedo Sotto Maior, de quem a auctoridade não fizera caso, e em quem não reconhecera merito algum para representar o seu circulo, em quanto o sr. Caetano de Seixas confiou que os cabos de policia bastavam para supplantar a merecida influencia que alli tem o sr. Diogo Forjaz; mas chegada a hora do perigo, improvisa-se a desistencia do sr. Galvão do cargo de deputado, em que o haviam encartado, e a auctoridade vai procurar outro candidato, não porque tenha nelle confiança, ou o julgue mais digno que o sr. Galvão, porque aliás tel-o-hia preferido desde o principio; mas porque suppoz que poderia arranjar mais votos, ou excitar menos repugnancias que o primeiro proposto.

Cremos que o sr. Macedo Sotto Maior, se não honrará muito com esta forçada escolha, que o sr. Caetano de Seixas fez da sua pessoa, só quando viu perdida a eleição para o sr. Galvão.

Se a maioria dos eleitores quer o sr. Diogo Forjaz para seu representante, a escolha não póde ser mais acertada, nem mais conveniente para os interesses desses povos, e em geral do districto e da Universidade de que é membro.

Não cedam os eleitores do circulo de Monte Mór á pressão da auctoridade; não consintam que ella possa gabar-se de que joga com a vontade e a consciencia dos eleitores como com uma companhia de arlequins.

ELEIÇÃO NO CIRCULO DA LOUZÃ

O sr. governador civil vae cada vez mais desatinando com as difficuldades que encontra na eleição pelo circulo da Louzã.

Trata-se de impor alli um candidato, contra a vontade dos povos. Desconhece-se completamente o direito que têem os eleitores de escolherem o seu representante em côrtes, e calcam-se aos pés as conveniencias sociaes, só para fazer triumphar o poder da auctoridade.

Perante a clara manifestação dos povos do circulo, entendeu o sr. José Maria Henriques, administrador do concelho de Poiares, que não devia fazer á força vencer o candidato imposto pela auctoridade superior do districto, e não se quiz prestar a ser um cego instrumento das prepotencias da actual situação politica. O resultado já os nossos leitores o sabem. O sr. José Maria Henriques foi suspenso pelo sr. governador civil do cargo que exercia ha longos annos.

Mas não pára aqui o imperio da facção historica. No concelho de Goes ha igual relutancia em aceitar o candidato ministerial. Os povos querem eleger um deputado do circulo, em quem confiem, e que esteja habilitado para advogar os seus interesses, ha muitos annos descurados.

O administrador respectivo, á vista de uma tão pronunciada manifestação, vê-se impossibilitado de fazer vencer a chapa ministerial; mas o sr. Caetano de Seixas não reconhece a supremacia da opinião publica, e quer que os seus subordinados forcem a vontade dos povos. Como porem o administrador de Goes não quizesse ou não podesse satisfazer as ordens arbitrarias do seu chefe, expediu no sabbado o sr. governador civil um correio para Goes, com uma carta para um dos principaes influentes da opposição, propondo-lhe o nomeal-o administrador d'aquelle concelho, atraiçoando por essa forma os seus amigos politicos!

O sr. Caetano de Seixas, porem, obteve um desengano, pelo qual de certo não esperava. Costumado a ver a gente historica obedecer ao seu menor aceno, julgava que tambem ia encontrar um caracter fraco e venal, que se prestasse a trahir os seus amigos politicos, attrahido pela ambição do poder. Achou, pelo contrario um cidadão independente, que se não vende por um prato de lentilhas, e que sabe manter a sua dignidade.

O sr. Caetano de Seixas recebeu uma recusa formal á sua proposta de corrupção.

Ainda bem, que nesta epocha de devassidão politica apparecem caracteres honestos, que se não sujeitam a transigir com os desvarios de uma tão ominosa situação.

O sr. Caetano de Seixas tem de ir bater a outra porta. Esta fechou-se-lhe.

A ELEIÇÃO NO CIRCULO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Continuamos a receber noticias do circulo de Oliveira do Hospital, ácerca dos esforços que alli emprega a auctoridade e seus agentes, para fazerem triumphar o candidato *historico*. A' proporção que vêem as difficuldades que encontram nos povos para aceitarem o candidato, imposto pelo poder, assim redobram de tropelias para conseguirem o seu fim.

A auctoridade cerca-se de criminosos, que lhe servem de agentes eleitoraes; e tem até empregado como official de diligencias da administração um homem, que nos dizem estar pronunciado no juizo de Arganil.

Ao mesmo tempo não se poupam favores aos afilhados. Informam-nos que ha até quem distraia fundos naquelle concelho, para illegalmente os emprestar ao regedor de Oliveira do Hospital. Em fim tudo se põe em jogo para servir os afeiçoados, e intimidar os adversarios.

Os povos estão resolvidos a emancipar-se do candidato, que alli está como encartado.

Preferem eleger um grande proprietario do concelho, em lugar d'outro que alli não paga senão 360 rs. de contribuição.

Chegou a occasião em que os eleitores de Oliveira do Hospital se resolveram a exercer o seu direito de homens livres, e desprezarem a tutella que se lhes quer impor.

As auctoridades tem por fim de reconhecer a sua impotencia, e de se sujeitar a presenciar o vencimento do voto dos cidadãos livres. Debalde se cançam os *tanas* com as suas correrias e violencias. A opinião publica ha de triumphar.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO

CONCELHO DE SOURE.

Escola de Soure—Professor, padre Manoel Nunes da Costa Junior.—O sr. inspector visitou as escolas do concelho de Soure, começando pela desta villa.

Acompanharam-no o administrador do concelho, e o reverendo vigario, não podendo assistir á inspecção o presidente nem o vice presidente da camara, por se acharem incommodados com sezões.

A matricula dos alumnos é de 57, sendo 5 do sexo feminino. Encontraram 32 meninos e 5 meninas.

Passou o sr. inspector a examinal-os nos differentes ramos do ensino. Na leitura achou-os pouco desenvolvidos e praticando mal as regras da pontuação: as suas escriptas tambem não eram regulares, nem em quanto á forma da lettra, nem em quanto á correcção orthographica; mostravam porem bastante progresso na contabilidade em geral e no systema metrico em especial; e respondiam com promptidão e acerto ás perguntas, que se lhes fizeram sobre doutrina christã.

Deu o sr. inspector os necessarios conselhos ao professor sobre as reformas, que lhe cumpria fazer no seu methodo em relação á leitura e escripta: elle comprehendeu-os e prometteu seguil-os á risca para o futuro. O sr. inspector espera que n'uma segunda visita achará feitas essas reformas, porque o professor é assiduo na regencia da sua cadeira e mostra bons desejos de desempenhar com dignidade as funcções do seu cargo.

Em quanto á casa onde está estabelecida a escola, é dada pela camara, que paga por ella de renda 14$400 rs. Vive tambem n'ella o professor com a sua familia. O sr. inspector achou a escola na loja, que é acanhada, com pouco pé direito e mui pouco ventilada: disse o professor, quando viu que o sr. inspector não approvava tal collocação, que no inverno costumava dar as suas lições na sala, que ficava superior á mesma loja; mas que no verão as dava nesta por ser mais fresca. Pediu o sr. inspector para verem essa sala: achou que era muito mais ampla, clara e ventilada e incomparavelmente muito mais resguardada do rigor das estações, por serem envidraçadas as janellas. Pediu por tanto ao professor, que desse sempre aula nesta sala por todas estas razões; e ainda por ser mais decente para elle dar alli as suas lições, do que á porta da rua, exposto aos olhares curiosos de quem passava; e mais conveniente para os alumnos, que não tinham assim tantas distracções.

Mostrou-lhe que ainda quando essa mudança fosse prejudicar um pouco os commodos da sua familia, não havia remedio senão fazer esse sacrificio, visto como era sómente para utilidade da escola que a camara pagava a renda da casa. O professor da melhor vontade annuiu ao pedido do sr. inspector, e prometteu-lhe que já no dia seguinte ficaria a escola mudada para cima.

Pelo que respeita a mobilia, é dada pela camara. O sr. inspector não a achou sufficiente; fallou depois da visita com o presidente da mesma camara em sua casa; prometteu-lhe elle que forneceria promptamente os objectos que lhe indicou, segundo os modelos que lhe mandasse. Foi tambem em sua casa que com permissão sua se reuniram, a convite do sr. inspector, algumas pessoas com o fim de fallarem sobre varios objectos concernentes á instrucção, e especialmente sobre os meios de se darem livros aos alumnos pobres e premios aos mais distinctos. O reverendo vigario informou o sr. inspector, que pela junta de parochia poderia obter-se alguma somma, ainda que não avultada, para esse fim; mas que pela confraria do Santissimo mais poderia alcançar-se, por serem grandes os seus rendimentos; prometteu-lhe que empregaria as maiores diligencias com os seus collegas da junta e com os mesarios da confraria, para que nos respectivos orçamentos se lançassem as verbas necessarias para tão justa applicação.

Dentre as pessoas presentes e de mais alguns individuos que foram indicados ao sr. inspector, escolheu elle a *Commissão promotora da instrucção popular*, desta villa, a cujo presidente e vice presidente deu exemplares das instrucções, por onde hão de regular-se no exercicio das funcções, que lhes ficaram encarregadas.

Os vogaes presentes prometteram-lhe que, se não chegassem os fundos que se esperavam da junta e da confraria para o fornecimento de livros aos alumnos pobres e para premios aos que se distinguissem, elles com os seus collegas dariam o que faltasse.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, o Reverendo Vigario, José Sebastião Martins Pereira.

Vice Presidente, Luiz de Mello Tocho Soares de Albergaria.

Bacharel Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho.

Bacharel Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho.

Bento José Ferreira Leitão.

Jose Antonio Moreira Junior.

Thesoureiro, Sebastião Ignacio da Costa Brandão.

Secretario, João Luiz Carreira.

Escola de Samuel — Professor temporario, Carlos Simões de Abreu.—O sr. inspector visitou tambem a escola de Samuel. Acompanharam-no o administrador do concelho e o reverendo vigario da Gesteira, Bacharel José Duarte Gariso. Achava-se presente o reverendo parocho respectivo.

A matricula dos alumnos é de 24: encontram 12. O sr. inspector examinou-os em todos os ramos do ensino e ficou admirado dos seus progressos, por estar o actual professor a reger esta cadeira sómente desde Março ultimo e não ter encontrado menino algum já adiantado. Conheceu por isso que elle tem vocação e excellente methodo para o ensino; e depois de louval-o em nome de S. M., pelo zelo que mostrava no desempenho do seu cargo, animou-o a que continuasse nesta profissão tão honrosa, para a qual tinha mais do que as necessarias habilitações, e em que tão relevantes serviços podia prestar a esta terra.

A frequencia pouco numerosa que encontrou nesta escola, explica-se pelo aborrecimento que pelo ensino concebera a população, em consequencia dos castigos barbaros que o ultimo professor costumava dar aos meninos. Não houve pai que de lá os não retirasse. Agora é preciso tempo para gastar essa má impressão: mas com os bons modos do actual professor e com os esforços do reverendo vigario e mais vogaes da commissão que alli nomeou, é de crêr que se desenvolverá o amor pela instrucção nestes sitios.

A casa da escola é dada pela camara, que paga por ella de renda 8$000 reis. Carece de reparos no forro que está arruinado, e de vidraças nas janellas. Para tudo isso disse o presidente da camara que já havia auctorisado o professor, encarregando-o de dirigir as obras, e dando conta da despeza para lhe ser paga immediatamente. E com effeito o professor disse ao sr. inspector que estava tratando de dispôr os materiaes para ella.

Em quanto a mobilia é dada pela camara; faltam alguns objectos que o presidente da mesma camara prometteu fornecer para esta escola, bem como para todas as do concelho.

Pelo que toca a livros para os alumnos pobres e para premios aos distinctos, disse o reverendo vigario, que a junta de parochia pouco ou nada poderia dar por falta de meios; mas que a confraria do Santissimo, tinha rendimentos de sobra para annualmente prover a escola de livros e dos mais objectos necessarios para o ensino; que com brevidade faria reunir a mesma confraria, bem como a junta, e lhes proporia este negocio e daria parte ao sr. inspector da verba com que se podia contar para os fins indicados, podendo comtudo desde já asseverar que os desejos do sr. inspector seriam plenamente satisfeitos, pelo que não duvidava responsabilisar-se.

O sr. inspector agradeceu ao reverendo parocho o interesse que lhe merecera a instrucção litteraria do povo confiado ao seu cuidado, e disse-lhe que com o maior prazer registaria a sua promessa no seu relatorio.

A commissão que alli nomeou ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, Joaquim Rodrigues da Silva Alho.

Vice-Presidente, Reverendo Vigario da Gesteira, Bacharel José Duarte Gariso.

Bacharel Antonio Marques Pinto.

Thesoureiro, Fernando Gonçalves Guardado.

Secretario, Francisco Noronha da Cruz Freire.

Ao presidente deu o sr. inspector um exemplar das instrucções citadas.

Iremos progressivamente dando conta das noticias que obtivermos sobre o resultado da inspecção ás escolas deste concelho, e dos outros deste districto.

Publicamos em seguida um communicado do sr. Manoel Vaz Preto Giraldes ácerca dos acontecimentos que ultimamente tiveram lugar na freguezia de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco.

Vem publicada no numero 153 da *Liberdade*, jornal de Coimbra, uma justificação do candidato ministerial pelo circulo de Idanha a Nova, sr. Francisco d'Albuquerque, em que pretende provar que não animou os desgraçados acontecimentos que tiveram lugar na freguezia de S. Miguel d'Acha; como s. ex.ª se dirige em termos menos proprios e não merecidos á opposição d'este circulo, de que faço parte, no que muito me honro, apreço-me a repellil-os com todo o vigor e a esclarecer o publico ácerca do que se tem passado n'este districto.

Supponho, ou antes tenho certeza, que o que motivou aquella pretendida justificação foi uma especie de relatorio que enviei ao governador civil d'este districto, em resposta a uma carta sua, na qual me pedia que lhe indicasse as providencias que devia tomar para descobrir e castigar os criminosos; n'esse relatorio ou carta por mim dirigida ao governador civil, lá está a resposta frizante e cabal a tudo o que o sr. Francisco d'Albuquerque escreveu; peço pois a s. ex.ª o sr. governador civil que a publique para que o publico e o sr. Francisco d'Albuquerque tenham conhecimento completo d'ella, e que, sendo um todo harmonico e ligado, não leia partes destacadas que se podem prestar a differentes e variaveis interpretações.

Ao publico, que ignora estas circumstancias e que carece de ser esclarecido, devo-lhe uma exposição fiel dos factos. Eil-a pois.

No dia 17 de Julho o povo de S. Miguel d'Acha começou a tocar a rebate pelas duas horas da tarde, reuniu-se em grande massa homens, mulheres e crianças gritando—vamos aos coutos, abaixo os coutos—e amotinado invadiu as propriedades d'este genero dos differentes proprietarios, arrancando marcos, espancando até uma mulher d'um arrendatario, introduzindo á força muitos rebanhos, de forma que tive de mandar retirar o meu gado, porque tudo me estragaram e destruiram. (Note-se que na vespera e no momento em que começaram os tumultos, o meu feitor alli residente foi pedir providencias ao regedor, que lhe declarou que não tinha nada com isso, que não lhe importava.)

Receiando, pois, o progresso e incremento do estado anarchico d'aquella freguezia, que não respeitava já os direitos os mais sagrados, participei immediatamente ao secretario geral servindo de governador civil aquelles tristes e funestos acontecimentos, e pedi-lhe força para manter o meu direito e fazer respeitar a minha propriedade, visto que as auctoridades locaes eram as primeiras a promoverem e a fomentarem a desordem; a resposta, porem que obtive foi palliativa banalidade—de que não estava ainda informado pelas auctoridades, e que logo que o fosse mandaria levantar pelo administrador o competente auto.

Os tumultos foram no dia 17; não sei, porem, que ordens o administrador do concelho recebeu, sei com tudo que, distando S. Miguel d'Acha duas leguas apenas de Idanha a Nova, o administrador só no dia 20 alli entrou: sei tambem que o sr. Francisco d'Albuquerque que tinha chegado a Proença a Velha depois de percorrer todas as freguezias do concelho de Penamacor— acompanhado pelo administrador do concelho e presidente da camara, pedindo de porta em porta e angariando votos, (note-se que Proença pertence ao concelho de Idanha e fica a uma legua de S. Miguel d'Acha) mandara chamar o administrador de Idanha para o escoltar a S. Miguel (porque s. ex.ª não sabe fazer correrias eleitoraes senão seguido pelas auctoridades) uma das freguezias que lhe faltava percorrer; o administrador, porem, respondeu-lhe que ia para S. Miguel levantar um auto de investigação, que fosse lá ter.

E não sabia o sr. Francisco d'Albuquerque, e não tinha conhecimento dos tumultos de S. Miguel ! ! !

O administrador appareceu, pois, no dia 20 e appareceu tambem o sr. Francisco d'Albuquerque, o que elles fizeram não sei eu, sei porem que os meus coutos e os dos proprietarios conservaram-se invadidos, que o administrador podia prender os criminosos em flagrante delicto e não os prendeu e que o juiz eleito dizia aos eleitores: votem no sr. Francisco de Albuquerque que nos protege e contra o sr. Vaz-Preto que quer arrazar o povo. Depois disto, sem pessoa alguma presa, e com um auto em que as testemunhas pouco diziam, sahiram de S. Miguel o administrador do concelho para Idanha a Nova e o candidato ministerial para Castello Branco, com a convicção de que no domingo proximo se renovariam os tumultos; pelo menos se não era essa a sua convicção era a de toda a gente d'aquella freguezia, por quanto os desordeiros faziam atterradoras ameaças publicamente e sem receio algum, e com effeito tão convencido estava eu que as ameaças se realisariam, que me dirigi a Idanha a pedir providencias á auctoridade judicial, já que as não podia obter da administrativa, e assegurei-lhe que os tumultos e as desordens iam repetir-se.

Effectivamente no domingo proximo, 24 de julho, repetiram-se as mesmas scenas acompanhadas já de circumstancias aggravantes, e no dia 27 lançaram-me fogo a um dos coutos, a um quintal junto da casa para incendiarem a casa, e a uns palheiros d'outro proprietario.

O juiz de direito appareceu então para fazer os corpos de delicto, fallou com severidade e energia ás auctoridades locaes, censurou-lhe o seu procedimento de fraqueza e de não terem evitado os tumultos, dirigindo-se ao povo quando este amotinado pretendia invadir os coutos, e pediu aos proprietarios que se unissem á auctoridade para lhe dar força e reprimir os novos tumultos que se esperavam no dia 30; e quando as auctoridades locaes se queixavam dos vexames e peso que lhe fazia a tropa, o juiz lhe disse que estava na sua mão a retirada da tropa, que alli tinha ido sómente para manter a ordem publica e fazer respeitar a propriedade: n'esta conjunctura as auctoridades locaes prometteram o restabelecimento da ordem e assignaram um termo de responsabilidade. Ao proceder energico e sensato d'aquella digna auctoridade, devem os proprietarios a segurança da sua propriedade e S. Miguel o socego de que hoje gosa. Felizmente possue a comarca de Idanha um juiz recto, activo e intelligente; se não fosse isso não sei aonde iria parar a anarchia, que dava já signaes de querer propagar-se a outras freguezias que estavam com os olhos fitos no proceder das auctoridades.

Para completar esta breve exposição é mister dizer ainda, que o juiz eleito e regedor deram parte dos tumultos tarde e a más horas, e que tendo-os presenciado declararam que não conheciam pessoa alguma, e que ultimamente assignaram um termo de responsabilidade pelo qual se obrigavam a manter a ordem e tranquillidade publica, e a impedir que se repetissem factos d'aquelles que tinham posto em alarme toda a gente sensata e seria do circulo.

Eis aqui a exposição breve e singela que devia ao publico, que a commente, e que de ella infira os corollarios que bem lhe aprouver.

Feita esta simples exposição dirigir-me-hei ao sr. Francisco d'Albuquerque, pois deduzo da sua correspondencia que o alvo principal a que visa é a minha humilde pessoa pelo que escrevi ao governador civil.

A s. ex.ª direi que estou intimamente convencido que a causa de todos os acontecimentos que se deram em S. Miguel d'Acha, foram as eleições, que as auctoridades do districto viram e vêem perdidas, que não é esta só a convicção minha, mas de quasi toda a gente do circulo, e que uma infinidade de circumstancias nos leva a firmar semilhante convicção; que a censura que a opposição fez e reprovou em s. ex.ª, foi o passo inconsiderado de ir tratar de eleições a S. Miguel, n'aquella occasião, e que está intimamente convencida que a sua presença e talvez palavras animadoras e a complacencia da auctoridade administrativa, fizeram com que os tumultos se repetissem no dia 24 e se aggravassem no dia 27. Isto é tão claro, que ninguem o contesta. S. ex.ª sabe ainda e sabe-o perfeitamente, que a opposição d'este circulo é muito digna e muito cavalheirosa para que lançasse mão de meio algum que a podesse deslustrar.

Que boatos falsos e calumnias tem sido espalhadas contra os candidatos, mas tem sido pelos agentes do governo. S. ex.ª, que tem percorrido o circulo com as auctoridades, usando do poder e influencia do governo, conhece muito bem que a opposição não carece nem de influencia nem de votos, muito menos em S. Miguel, aonde o sr. Francisco d'Albuquerque, tinha apenas 3 ou 4. S. ex.ª não ignora tambem que ainda que o governo empregue quantas arbitrariedades se possam inventar, que ainda assim não é possivel fazer triumphar a sua candidatura por aquelle circulo. A urna muito breve levará á evidencia esta asserção.

Felizmente conheço toda a chronica eleitoral d'aquelle circulo, e, como tenho uma cadeira em S. Bento, alli provarei com documentos qualquer asserção que avance ou assevere a este respeito. E então conhecerá o redactor da *Liberdade*, que a opposição d'este circulo não empregou jámais meio algum menos digno e que a podesse deslustrar, e se se fez uso de meios vis e baixos foi do lado opposto. Sinto ter de incommodar a imprensa com estas indispensaveis linhas que lhe enviu; porem, como se fazia um ataque tão directo á opposição e em termos tão mal cabidos, era dever meu levantar essas asserções inexactas, e protestar contra ellas, fazendo apenas a narração circumstanciada dos acontecimentos.

Concluirei finalmente pedindo desculpa ao sr. Francisco d'Albuquerque, de o denominar candidato ministerial e não do partido historico, pois s. ex.ª é pura e exclusivamente candidato da auctoridade; e desses tres ou quatro proprietarios que por circumstancias especiaes o apoiam nem um só é historico.

A historia interessante da candidatura do sr. Francisco d'Albuquerque, que aqui é geralmente sabida, confirma esta denominação.

Manoel Vaz-Preto Giraldes.

Lousã 11 de Agosto de 1864.

NOTICIARIO

Distribuição de premios.—Consta-nos que a *Commissão promotora da instrucção popular* de Penacova, dirigira ao sr. Commissario dos Estudos a copia da acta em que se descreve a solemnidade da distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos da escola d'aquella villa, que teve lugar no dia 24 do corrente.

Foram premiados, em seguida aos exames, 23 alumnos com varios livros elementares. O professor, alem d'estes premios offerecidos pela commissão, deu outros á sua custa, consistindo em medalhas com laços de fita de seda, etc.

A commissão tece os maiores elogios ao aproveitamento dos meninos, que redundam em louvor do seu habil professor.

Dizem-nos que esta festa foi apparatosa e em tudo digna do seu objecto.

Informam-nos de que brevemente terá lugar igual solemnidade em Friumes, e em seguida nas outras freguezias, sedes de escolas n'esse concelho. A todos esses actos assistirá o sr. administrador do concelho respectivo e as pessoas distinctas das localidades.

E' de esperar que nos outros concelhos do districto haja o mesmo zelo por parte das commissões; e que estas se não esqueçam de remetter ao sr. Commissario dos Estudos as actas respectivas para serem levadas á presença de S. M.

Não admira porem que tardem esses actos; porque sabemos que muitas das commissões têem resolvido que aquella solemnidade se verifique no dia mais festivo de cada uma das localidades. Serão por isso muito differentes as epochas da distribuição dos premios aos alumnos das escolas.

Donativo generoso.—Entendendo que fazemos um bom serviço á instrucção popular tornando publicas todas as offertas generosas que, a bem do seu progresso, fazem as pessoas benemeritas, transcrevemos hoje uma carta, que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, dirigiu ao sr. Commissario dos Estudos, offerecendo-lhe 50 exemplares do *Brevissimo opusculo da doutrina da religião christã*, para serem distribuidos á sua vontade pelas escolas primarias d'este districto.

Prestâmos os devidos louvores ao sr. Olympio e fazemos votos para que o seu exemplo seja imitado.

Illm.º e Exm.º Sr.—Prestando a minha humilde homenagem á sollicitude com que V. Ex.ª se tem desempenhado das importantissimas funcções de inspector das escolas de instrucção primaria ne'ste districto, tomo a liberdade de offerecer a V. Ex.ª cincoenta exemplares do brevissimo opusculo da doutrina da religião christã, approvado pelo conselho geral de instrucção publica, para que V. Ex.ª se digne distribuil-os ás escolas que lhe aprouver. Deus guarde a V. Ex.ª Coimbra, 29 de Agosto de 1864.— Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Francisco Antonio Diniz— *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Mercado de Coimbra no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	550
Dito branco	500
Milho branco	410
Dito amarello	390
Feijão branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	420
Cevada	240
Centeio	400
Tremoços	320
Favas	300
Grão de bico	550
Alqueire de azeite	1$690
Almude de vinho	1$550 a 1$600

Relação do Porto.—Na sessão do dia 26, foi distribuida a seguinte appellação civel:

Arganil. Antonio Henriques Castanheira, contra José Correia da Costa; juiz Velloso.

E distribuiram-se os seguintes aggravos:

Taboa. O ministerio publico contra o juiz de direito; juiz Leite.

Coimbra. (Carta testemunhavel). José Ribeiro Rosado, contra o ministerio publico; juiz Freitas.

Coimbra. Joaquim Maria Soares da Paixão, contra Joaquina Candida; juiz Carvalhaes.

Candidato.—Consta-nos que por Gouveia se propõe candidato por parte da opposição na proxima eleição de deputados, o sr. Julio Cesar Almeida Rainha, bacharel em Theologia e em Direito, premiado na Universidade e cavalheiro de muito merecimento.

Asylo dos filhos dos soldados.—Diz o *Jornal do Commercio*, que no dia 24 se festejou no asylo dos filhos dos soldados, em Mafra, o anniversario da sua instituição.

Assistiram a este acto El-Rei, os srs. ministro da guerra, e marquez de Sá, que assignou o decreto da instituição do asylo, e outras pessoas que haviam sido convidadas.

O sr. major Salgado leu o relatorio do estado do asylo, e El-Rei dignou-se em breves palavras louvar o excellente estado em que se acha o asylo.

Depois distribuiram-se os premios aos alumnos que os ganharam.

Os asylados formaram em parada, e desfilaram em continencia a El-Rei, com muito garbo e firmesa.

Tiveram um lauto jantar, com que os gratificaram El-Rei e o sr. Infante D. Augusto.

A' noite houve sarau musical executado pelos alumnos, a que El-Rei tambem assistiu.

No dia 25 foram os asylados assistir a uma missa por alma de El-Rei o sr. D. Pedro, que disse o reverendo conego honorario da Sé de Vizeu, Antonio da Purificação Moraes Cardoso, capellão e director espiritual do asylo. El-Rei o sr. D. Luiz assistiu tambem a este acto religioso.

Todos louvaram a boa ordem e aceio em que está o asylo, e a disciplina que alli ha.

O asylo já ampara perto de cem rapazes.

Real escola de Mafra. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que no dia 25 teve lugar a distribuição dos premios na real escola de Mafra.

Foi muito solemne esta festividade, porque se manifestava a dedicação que sua magestade El-Rei presta a escola instituida por seu magnanimo irmão, D. Pedro V, de saudosissima memoria.

A real escola de Mafra é, de todas as instituições do seu genero, a que tem feito mais progressos, e a que já deu alumnos-mestres com o curso da escola normal. O sr. Dantas Pereira, professor escolhido pelo augusto fundador, é um mestre de muita instrucção e provado zelo; e ao seu regimen se deve o grande aproveitamento dos alumnos, como é notorio, e se reconhece pelos relatorios que annualmente publica.

Os premiados este anno foram muitos. Na sala onde se fez a distribuição, tanto aos alumnos da escola real, como as alumnas da escola da villa, que são protegidas por sua Magestade a Rainha, estariam umas 160 crianças.

Aos rapazes distribuiu El-Rei os premios, e ás raparigas foi S. M. a Rainha; os premios eram medalhas, livros e roupa, segundo o merito e as circumstancias de cada um.

No fim do acto fez S. M. El-Rei uma breve exhortação aos alumnos, recordando-lhes que deviam o beneficio da instrucção que recebiam, a El-Rei D. Pedro V, por cuja alma deviam orar ferverosamente.

Depois foram todos os alumnos e alumnas para a sala onde se lhes serviu um abundante jantar, a que assistiram SS. MM. e A., os ministros, a côrte e as pessoas convidadas.

A familia real tratou a todos os infantis convivas com muito carinho, durante o jantar, e serviram-nos á mesa as pessoas da comitiva real, estando todas as crianças muito alegres, e á sua vontade, o que não é commum n'aquellas idades, em taes reuniões.

A' porta esteve tocando a banda dos filhos dos soldados, o que realçou e caracterisou ainda mais aquella festa inteiramente juvenil.

Viagem de instrucção. — A esquadra de evoluções e manobra, que nos primeiros dias do mez de Setembro, deve partir para o Mediterraneo, compõe-se das seguintes corvetas: *Bartholomeu Dias*, navio almirante, *Sagres, Estefania*, e *Infante D. João*, que regressará dos portos de Inglaterra, n'um de estes dias, onde foi collocar a machina.

Será esta esquadra commandada pelo ajudante de ordens d'El-Rei o sr. conselheiro Antonio Sergio de Sousa.

Noticias navaes.—Foi na sexta feira rendido o vapor *Mindello*, que estava de registo em Belem, pela corveta *Goa*.

O vapor *Mindello* deve partir nesta semana para Loanda, a fim de levar o sr. bispo de Angola, que irá tomar posse da sua diocese.

Consta tambem ao *Jornal de Lisboa*, que este barco da nossa marinha de guerra fôra mandado desartilhar, para alli ir como transporte, acudindo-se ás primeiras necessidades, que demandava aquella provincia, pela falta de regularidade nas carreiras, que estavam a cargo da extincta companhia União Mercantil.

Noticias de Torres Vedras. — Segundo escrevem d'esta villa, ao *Jornal de Lisboa*, nos primeiros dias do corrente mez, appareceram dois casos de cholera morbus.

A auctoridade tomou conhecimento do facto, e soube do cirurgião do concelho que este conseguira que as pessoas atacadas se salvassem.

Desde então até hoje nos dizem que não apparecera mais nenhum outro caso.

Conductores de trabalhos.—Annuncia-se, pelo ministerio das obras publicas, que pelas 10 horas da manhã do dia 6 do proximo mez de Setembro, na sala das sessões do conselho de obras publicas, se procederá, perante a respectiva commissão, aos exames dos candidatos a conductores de trabalhos e aos de aspirantes a conductores de obras publicas.

Noticia theatral. — A companhia do theatro normal, que está funccionando no theatro de S. João do Porto, deve regressar a Lisboa no dia 2 do proximo mez de Setembro.

No dia 4 do mesmo mez é a primeira representação no theatro de D. Maria II, depois da digressão, e ausencia que a companhia fizera n'este mais calmoso tempo do estio.

Novo jornal.—Consta que brevemente apparecerá á luz da imprensa em Lisboa, mais um periodico com o titulo de *Chronica Israelita*, o qual advogará os interesses dos israelitas, principalmente os residentes em Portugal e Gibraltar. Deverá publicar-se todos os mezes.

Donativo.—O observatorio meteorologico do Infante D. Luiz, recebeu uma collecção de obras scientificas publicadas em Roma pelo illustre professor Valpicelli, um dos homens de letras mais notaveis na Europa.

Acompanhava este mimo uma carta dirigida ao director do mesmo observatorio, na qual o distincto professor italiano dispensa phrases muito lisongeiras para aquelle cavalheiro e para o nosso paiz.

Exposição agricola. — Dizem de Lisbôa, que continuam com muita actividade as obras para a exposição agricola, que se ha de fazer no dia 28 do proximo mez de Setembro, nas terras do desembargador, em Belem.

O terreno occupado pelas barracas, pavilhão e tribuna, comprehende uma area de 120^m de comprido por 60 de largo.

No centro será levantado um grande pavilhão de 20^m de comprido. N'este pavilhão estarão as flores, fructas e cereaes.

Defronte do pavilhão, com elevação de 1^m, levantar-se-ha a tribuna real.

Aos lados do pavilhão estarão as barracas para o gado.

As barracas são 60, sendo 30 de cada lado. Já estão todas promptas, falta sómente pintal-as de branco e côr de rosa em listas como está marcado no contracto.

No fim do abarracamento estarão as machinas agricolas, que trabalharão em certos dias.

As barracas, tribuna e pavilhão serão enfeitados com bandeiras, tropheus e disticos allusivos á grande festa que se pretende fazer.

Espera-se que a exposição seja muito concorrida, por ser a melhor que n'este genero se tem feito em Lisboa.

Diligencia importante.—Diz o *Commercio do Porto*, que em á noute de quinta feira, levou a effeito a policia uma importante diligencia, prendendo cinco individuos implicados n'um negocio de notas falsas do Brasil e apprehendendo 1:200 destas notas (de 5$000 reis) em dois massos de 600 cada um.

Deu-se o caso do seguinte modo:

Em Junho do corrente anno teve o sr. administrador do 2.º bairro do Porto, aviso confidencial de que Manoel Soares de Almeida, que tem loja de mercearia em Miragaya, fôra convidado por José Maria Teixeira, serralheiro, morador no largo do Correio, para um negocio de notas falsas do Brazil, em que entravam Roberto Vieira de Moraes, de Mezão-Frio, e Maximiano da Costa Cabrito, da Quinta de S. Lourenço.

Em consequencia deste aviso, ordenou a mencionada auctoridade algumas diligencias, que foram então sem resultado.

Ultimamente, o individuo que fizera o primeiro aviso procurou o sr. administrador do 2.º bairro e declarou-lhe que se tratava da negociação, e que esta devia ter lugar na taberna de José Romeiro, proxima á alameda da Lapa, e que o ajuste era de 80$000 reis por cada 1:000$000 reis de notas falsas.

A mencionada auctoridade tomou todas as precauções para capturar os negociadores em flagrante, porém estes não appareceram no dia indicado.

Por um novo aviso se soube na administração do 2.º bairro, que a negociação teria lugar na indicada taberna na noute de 25.

O administrador substituto, o sr. Antonio da Fonseca Sampaio, continuando as diligencias começadas pelo sr. Jalles, administrador effectivo, dispoz tão acertadamente a diligencia, que surprehendeu na taberna Roberto Vieira de Moraes com outro individuo que o acompanhava.

O primeiro, no acto da surpreza, tentou lançar fóra um masso, o que não conseguiu, porque o agarraram logo, sendo ainda preciso empregar esforço para lhe arrancarem o masso.

Foi neste comenos que o individuo que o acompanhava conseguiu fugir, por uma porta escusa, para os quintaes.

O masso apprehendido e fechado tinha por fóra a lapis o algarismo—600.

Sendo conduzido para o Carmo o dito Roberto Vieira de Moraes, ainda no caminho

foi o sr. administrador substituto Sampaio alcançado pelo taberneiro, que corria a entregar um outro masso, igual ao primeiro, que disse encontrara no chão, debaixo d'uma mesa.

O preso disse que não conhecia o individuo que fugira e só sabia que se chamava Roberto da Raia.

Descobrindo, porem, a auctoridade que o tal Roberto era um almocreve de Escalhão e que estivera dous dias em uma hospedaria da Batalha, tratou logo de o procurar, e, comquanto o não achasse, veiu a saber que um cunhado d'elle morava nas escadas dos Guindaes e lá se dirigiu immediatamente.

Na busca que a policia deu á casa encontrou, escondido debaixo de uma cama, um homem chamado Manoel Trindade natural, de Penajoia e já conhecido como falsificador. Os papeis, lettras, cartas e receitas que tinha comsigo faziam suspeitar criminalidade, e em consequencia d'isto foi tambem preso e conduzido para o Carmo.

D'alli foi a mencionada auctoridade dar busca á casa do serralheiro José Maria Teixeira, na rua do Correio, e, não obstante não achar nada que indicasse cumplicidade na fabricação das notas falsas, prendeu o dito José Maria Teixeira, e seu pae e thio Antonio Cardoso Teixeira e Francisco Cardoso Teixeira, que figuravam como medianeiros na negociação para terem parte nos lucros.

São, portanto, cinco os presos, a saber: Roberto Vieira de Moraes, Manoel Trindade, José Maria Teixeira, Antonio Cardoso Teixeira e Francisco Cardoso Teixeira.

Foram todos cinco entregues á justiça criminal com as notas e papeis que a policia apprehendeu aos dous primeiros.

O sr. administrador interino do 2.º bairro, Antonio da Fonseca Sampaio, foi n'esta importante diligencia, em que empregou louvavel actividade, efficazmente coadjuvado pelo seu escrivão, o sr. Geraldo Vaz de Oliveira, cabo de ordens Antonio Duarte de Oliveira Salgado, official de diligencias Francisco de Oliveira Guimarães, e bem assim pelo regedor da freguezia de Cedofeita, o sr. Teives, e cabos de policia que o acompanhavam.

Quanto ao homem que fugiu da taberna, em quanto a policia luctava com Roberto Vieira de Moraes para lhe tirar o masso das notas falsas, suppõe-se que não ficaria em estado de poder ir para muito longe.

Quando fugiu, foi perseguido pelos cães e ainda lhe dispararam um tiro.

Hontem de manhã deu-se busca aos quintaes por onde fugira e encontraram-se rastos de sangue e pedaços de calças e de ceroulas.

A policia continúa nas diligencias que o caso pede.

Noticia naval.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I foi no domingo pelas tres horas da tarde, ao arsenal da marinha bater a cavilha na caverna mestra da canhoneira *Guadiana*.

A nota do governo hespanhol Diz-se geralmente, que o governo hespanhol desistira da sua pretenção ácerca da captura do patacho—*Virgem del Refugio*.

Roubo importante.—Diz o *Braz Tisana* que no sabbado, pelas 7 horas da manhã, sahiram tres hospedes da hospedaria Estanislau de Barros, na Batalha, do Porto, e quando recolheram ás 11 horas, um delles deu pelo roubo de 160 libras.

Este dinheiro achava-se em um quarto que ficara fechado, e dentro de uma bolça de viagem, e esta em uma gaveta que appareceu arrombada. A porta do quarto encontrou-se fechada como a deixaram os hospedes, devendo por tanto ter sido aberta com chave falsa.

O sr. regedor da Sé tomou conhecimento deste roubo, e procede nas diligencias para descobrir o seu auctor, e onde pára o dinheiro.

Composição.—Consta que terminara o pleito entre a casa de Palmella e Povoa, de que a imprensa deu noticia. Diz-se que houve composição entre as duas partes, lavrando-se uma escriptura em que a sr.ª condessa da Povoa, mediante a recepção de 36 contos de de reis e augmento de mesada, renuncia a todo e qualquer direito que por ventura possa ter á legitima de seu fallecido filho D. João.

Exposição internacional. — A commissão encarregada de promover a exposição internacional presidida pelo sr. conde de Castro, foi no dia 27 recebida pelo sr. presidente do conselho, que declarou que o governo apoia e subsidia a projectada exposição.

A commissão vae ser apresentada a Suas Magestades.

Tentativa de roubo e assassinato.—(Da «Gazeta do Meio Dia»:)— Um caso horrendo acaba de ter lugar no convento de Santa Monica n'esta cidade de Evora.

No dia 20, antes do nascer da lua, subiram por uma escada para a cerca d'aquelle convento tres malvados mascarados e com punhaes.

Entraram no convento: dous dirigiram-se á cella da exm.ª sr.ª Mesquita, religiosa d'aquelle convento, e outro ficou ao fundo do corredor.

Um dos malvados apertou o pescoço e pediu-lhe o dinheiro e joias que tinha.

Outras senhoras se encontravam na cella, e bem assim duas criadas.

A sr.ª Mesquita disse á sua criada, que fosse buscar a chave onde tinha o seu peculio e lh'a entregasse. Os malvados sahiram para fóra do quarto, e foi então que uma das criadas teve a coragem de fechar a porta, e a outra criada de correr á sineta que está na cella a tocar a rebate.

Immensissima multidão de povo de todas as classes concorreu immediatamente áquelle lugar, assim como o sr. administrador do concelho, que deu as mais adequadas medidas para a captura dos sicarios.

Foi encontrada a escada, uma faca antiga, uma botinha com elastico, um botim, um par de sapatos, um pedaço de presunto e uma garrafa!

As pobres senhoras estavam desoladas, e só a exm.ª sr.ª escrivã conservou o sangue frio, pois viu os tres mascarados no corredor e fechou a porta.

A criada que tocou a rebate fez tal o esforço, que tinha os dedos ensanguentados.

Ficaram pessoas distinctas dentro do convento para acudirem a qualquer sinistro e animarem as esposas do Senhor.

O convento foi todo revistado e a cerca. O sr. administrador pediu força para vigiar da parte de fóra das muralhas, e hoje de manhã entrou s. s.ª no convento, e tendo minuciosamente prescrutado tudo, nada mais encontrou.

Este convento já foi roubado de outra vez e de uma maneira bem caricata!..

Uma das criadas disse, segundo nos contaram, que ha dias tinha-lhe parecido divisar atravez de uma vidraça uma cabeça de homem, e que tivera vontade de tocar a rebate.

Pleito Farrobo.—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que este importante pleito entre o sr. conde de Farrobo e a fazenda nacional, ainda por causa do agio do papel com relação a uma antiga arrematação do monopolio do tabaco, em que tivera parte o sr. Pimenta, acaba de ser julgado no tribunal da relação de Lisboa, a favor do illustre conde. A relação confirmou assim a sentença da 1.ª instancia, dada pelo sr. José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz, um dos mais distinctos ornamentos da magistratura em Portugal.

Assignaram o accordão da 2.ª instancia os srs. Lopes Branco, Rebello Cabral e Almeida. Os srs. Amado, Silva Lobo e Novaes deram-se por suspeitos por motivo da intimidade havida entre s. ex.ª e o sr. conde de Farrobo. Esta circumstancia tambem honra a relação de Lisboa.

A indemnisação que a fazenda nacional tem de dar ao sr. conde de Farrobo, para s. ex.ª indemnisar tambem outros interessados, parece que excede a mil contos.

A fazenda nacional interpoz recurso de revista.

Boato.—Consta que o sr. José Ferreira Pestana, ultimamente nomeado governador da India, será agraciado com o titulo de barão de Til, nome de uma propriedade que s. ex.ª possue na ilha da Madeira.

—Tambem consta que o sr. José Silvestre Ribeiro, será nomeado provedor dos recolhimentos, lugar que exercia o sr. Pestana.

Codigo civil portuguez.— Por portaria do ministerio das justiças, de 19 do corrente, é convocada a commissão revisora, para recomeçar os seus trabalhos no dia 10 de Outubro, a fim de proceder á ultima revisão, de modo que com a maior brevidade possa ser apresentado ás cortes o projecto do novo codigo.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna da Fonseca, filha de Lourenço Nunes e de Maria da Fonseca, natural de Villa Chã, de 30 annos, fallecida no dia 22 de Agosto.

José Garcia, filho de João Garcia e de Rosa Raymundo, natural de Revelles, de 52 annos, fallecido no dia 22.

Julio, filho de Antonio dos Santos e de Claudina Maria, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 23.

José Martins, filho de Josepha dos Santos, natural de Figueiró dos Vinhos, de 37 annos, fallecido no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—719.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Bayona 22. O rei de Hespanha chegou hoje pela manhã ás 8 e meia. Sua Magestade acompanhado por todas as auctoridades, visitou a casa da camara, a exposição franco-hespanhola, e ás 2 horas da tarde sahiu com direcção á Hespanha.

Pariz 22. Segundo noticias do Mexico, os francezes occuparam Durango. Os bandos juaristas estão em completa dissolução. O general imperialista Marquez, alcançou uma completa victoria em Zitacuaro, onde morreu o coronel Elizondo.

Declarou-se nos bosques de Woolmer (Inglaterra) um horroroso incendio que se attribue á malevolencia.

Belfast 22. Cessaram completamente os disturbios e reina a tranquillidade, voltando o commercio á sua actividade ordinaria. O enterro dos catholicos só poderá ser acompanhado por amigos dos finados.

Liverpool 22. Na sua ultima conferencia com o presidente Lincoln, o general Grant declarou que de nenhuma maneira se podia esperar, ao menos por este anno, que a capital dos confederados Richmond cahisse em poder das tropas federaes.

Sendo a tomada d'esta cidade o principal apoio que devia assegurar a permanencia de Lincoln na presidencia da republica, cada dia se apresenta mais duvidosa a reeleição do actual chefe dos Estados-Unidos.

Copenhague, 23.—O principe Humberto chegou a esta capital e partirá immediatamente para Stockolmo.

Paris, 23, (de tarde).—O principe Humberto chegará no acampamento de Chalons no dia seguinte ao da chegada do imperador.

O ministro italiano Menabrea chegou a Paris.

Nova York, 12.—Generalisa-se em todas as classes das principaes cidades o desejo pelo restabelecimento da paz. Ha fundados motivos para crer que no fim do presente anno a separação será um facto consummado, e que o Norte e o Sul dos Estados-Unidos farão uma alliança amigavel.

Genebra, 23.—As sanguinolentas desordens que tinham rebentado depois das eleições cantonaes chegaram ao seu termo e de novo se restabeleceu a ordem na cidade.

Paris, 23.—Morreu o general Grouchy.

A «France» publica um notavel artigo ácerca da visita do rei de Hespanha. Já não estamos naquelle tempo, diz a «France», em que a monarchia franceza queria dominar a hespanhola. Hoje desejamos que a Hespanha e a França estejam ligadas pelos fortes vinculos de interesses reciprocos. Devemos desejar que a Hespanha cresça em prosperidade e grandeza. E' esta a sincera expressão dos nossos sentimentos de fraternidade e sympathia.

Os francezes levantaram o bloqueio de Acapulco.

Nova-York 12. Houve um meeting, no qual foi censurada a politica do presidente Lincoln e recommendada a nomeação de Maclelan para a presidencia.

A esquadra confederada foi capturada e mettida a pique.

Turin 26. O jornal a «Opinione» desmente os boatos de casamento do principe Humberto com a princeza Anna Murat.

Tem-se feito muitas pesquizas no Tyrol e Venecia.

Copenhague (sem data). O Forsthing votou as despezas extraordinarias por uma maioria de 60 votos.

O principe Humberto chegará hoje a Pariz.

Pariz 27. A conspiração tyroleza parece ter ramificações muito extensas.

Apprehensão de objectos pertencentes ao partido garibaldino.

Tem havido muitas prisões no Tyrol e em Veneza.

ANNUNCIOS

1 EUSEBIO RODRIGUES MANIQUE, vende as palhas do milho e pastagens da campina de Valle Travesso.

QUEM QUER 13$500?

2 DÃO a quem descobrir um perdigueiro, que da por nome de Averno. Os seus signaes são côr preta, tendo apenas o peito de côr pigarça, quatro olhos e dois narizes, e cego de um olho. Nesta redacção se dirá a quem o entregar, ou a quem disser onde se acha.

HOTEL ALLIANÇA

EM

COIMBRA

A CASA DE PASTO da rua do Cosme, mudou-se para a rua da Sophia, n.º 2, com casa do sr. João Victorino; (primeira que se encontra, vindo da estação do caminho de ferro) a qual se acha com todo o aceio e commodidades. Recebe hospedes e incumbe-se de fornecer jantares, que lhe sejam encommendados.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos no districto de Coimbra.

Faço saber que se hade abrir a 3 do proximo mez de Setembro n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario de Aldea das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital.

Os que pretenderem ser providos n'esta cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 30 de Agosto de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

5 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e bem de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

6 NO DIA 4 de Setembro proximo, das 9 horas da manhã, ás 2 da tarde, em casa de Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, de Monte Mor o Velho, se hade vender em leilão, o pequeno espolio de Rita de Jesus Carvalho, do lugar do Fiscal, para o seu producto ter a applicação ordenada no testamento da mesma.

—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, de Monte Mor o Velho, tem para dar de arrendamento na dita villa dois celleiros.

7 ANTONIO DE SOUSA MAGALHÃES, negociante em Lisboa, tem a honra de annunciar ao publico, que tem um variado sortimento de fazendas crescidas da feira, que vende por preços mui diminutos, no hotel do Mondego, ás Ameias.

NUMERO 1106 — SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DO 1.º CIRCULO DE COIMBRA

Alguns amigos do nosso primeiro estabelecimento scientifico, vendo a indifferença com que os ministeriaes em vez de lhe promoverem o engrandecimento, pugnando pela eleição dos lentes mais dignos, para representarem a Universidade, pelo contrario apresentaram e protegiam candidaturas de pessoas a ella estranhas;—lembraram-se de rogar a um dos primeiros ornamentos do magisterio e da eloquencia sagrada, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, se dignasse consentir que o seu nome fosse votado, como testemunho do alto apreço em que os seus talentos são tidos geralmente na cidade, e como demonstração e protesto contra o procedimento das auctoridades, que nenhuma contemplação haviam tido com a independencia e liberdade dos eleitores.

O sr. Dr. Rodrigues resistiu, quanto poude, a similhante indicação dos seus amigos; mas a final houve de ceder em presença das considerações que lhe foram expostas. Fez assim o grande sacrificio de prestar o seu nome para a luta que vai travar-se no dia 11 do corrente, no primeiro circulo eleitoral desta cidade.

Isto foi haverá 8 ou 10 dias.

As auctoridades, como legitimos representantes dos deportadores para Africa sem processo nem sentença, como fieis imitadores dos que sonham e fomentam a restauração dos conventos, tinham já mostrado a Coimbra o desprezo que votam aos seus interesses, e a nenhuma consideração em que tem a vontade dos seus habitantes. Sem a menor attenção com os eleitores, e obedecende apenas ás ordens de seus amos, intimaram á cidade, que o candidato pelo 1.º circulo havia de ser o sr. João Correia Ayres de Campos. O jornal official do governo civil annunciou até a nova aos seus leitores em typo de parangona, e tudo corria as mil maravilhas, apesar d'alguns despeitos no campo ministerial.

Como então começou a correr voz, de que o sr. Dr. Rodrigues era proposto pelos seus amigos, tocaram a capitulo os ministeriaes, e lembraram-se de escolher o seu candidato (que a auctoridade havia já imposto) n'uma reunião que para ahi celebraram em casa do ex-deputado do circulo.

Estiveram presentes alli oitenta e tantas pessoas, que modestamente se chamaram os influentes do circulo; e passaram pela indignidade de aceitar o candidato imposto pela auctoridade, porque bem sabiam elles que só os meios indecentes empregados por esta, poderiam dar vencimento aos adversarios do sr. Rodrigues d'Azevedo.

Feita esta abdicação publica da independencia e liberdade do voto, tem-se agora seguido, como consequencia necessaria, o aleive, a calumnia, e a intriga, attributos forçados d'um partido que não sabe combater os adversarios com as armas da razão e da justiça.

«E' o partido miguelista que tenta «erguer o collo. Não vêem o sr. Francis«co de Lemos, e o sr. Visconde de Ta«veiro, assignados nas cartas? E' a reac«ção absolutista em campo. Reparem «como se invocam os interesses religio«sos!»

E os que dizem isto, são os que por muitas vezes se tem colligado com o partido realista, entregando-lhe armas, e commandos de regimentos, e pactuando o desthronamento da mãe do nosso actual rei! São os que se colligam com o aclamador do sr. D. Miguel em Nellas, com o mais violento dos irmãos cabraes, ao qual fizeram par do reino, para maior brilho da dynastia! São os que entregam uma pasta ao defensor da lei das rolhas, ao escravo do sr. conde de Thomar, que depois o desamparou para servir os progressistas rasgados! São os que servem ás ordens do commissario da Junta do Porto na convenção de Gramido, que pela força de tres nações veiu pôr termo á guerra civil de 1847, em que se achavam juntos como irmãos d'armas, regeneradores, historicos e realistas!

Desenganem-se, que de nada serve a intriga e a calumnia. A candidatura do sr. Dr. Rodrigues não é do partido miguelista, nem do partido cabralista, nem do partido regenerador. E' de todos esses partidos colligados, mas não é de nenhum exclusivamente; é de todos os homens que presam a prosperidade de Coimbra e da Universidade, e desejam vel-as dignamente representadas em côrtes. E' de todos os eleitores, que não abdicam a sua independencia e a sua liberdade em presença d'um ukase ministerial.

Em todos os tempos tem havido colligações, e nunca foram deshonrosas para ninguem. E' uma necessidade até fomental-as, promovel-as, quando ha para combater um governo como o actual, que lança mão de todos os meios, ainda os mais torpes, para se sustentar contra a vontade da nação. Uma colligação entre o partido realista, e o antigo partido progressista, produziu a revolução da Maria da Fonte em 1846, depois de violada a urna em 1845, com as falsificações dos recenseamentos, e com os fusilamentos d'Alvarães e de Porto de Moz. A mesma colligação sustentou por espaço de 10 mezes a guerra civil, depois do golpe de estado de 6 d'Outubro de 1846, e foram precisas 3 nações estrangeiras para ella terminar. Uma colligação foi a revolução de 1851, começada pelo nobre duque de Saldanha, e gloriosamente concluida com a intervenção do partido progressista no Porto. Uma colligação foi o ministerio regenerador do maior estadista dos nossos dias, Rodrigo da Fonseca Magalhães. Uma colligação foi ainda o ministerio de Março de 1859. Uma colligação finalmente, mas colligação do que ha de baixo e pequeno no paiz, é ainda esse simulacro de governo que ahi temos.

Porque hade por tanto haver escrupulo, em formar contra essa colligação de renegados, de ambiciosos, e de adeptos, sem crenças nem principios, uma outra colligação dos homens honestos de todos os partidos, de realistas, de cartistas, e de regeneradores, a quem dóa o desgraçado caminho, trilhado por esta nefasta situação? Não correu já o sangue no districto de Villa Real e de Faro? Não foram já falsificados os recenseamentos em varios circulos?

Somos por tanto pelas colligações, como o meio mais proficuo para derribar os governos, que aberram dos principios, e attentam contra a liberdade e contra o paiz.

Isto que geralmente entendemos necessario, e até indispensavel, não tem comtudo absolutamente lugar na hypothese da candidatura do sr. Dr. Rodrigues; a qual é apresentada pelos motivos que deixamos expostos, e tem principalmente o caracter de localidade, havendo o governo desprezado os interesses de Coimbra e da Universidade, e tornando-se por isso mais urgente, que os povos tratem de escolher quem dignamente os represente.

AINDA A ELEIÇÃO DO 1.º CIRCULO DE COIMBRA

O sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima e decano da Faculdade de Theologia, é o candidato da opposição no 1.º circulo desta cidade.

Professor distinctissimo, orador sagrado eminente, e caracter probo e honrado, o seu nome recommenda-se por si á consciencia e á illustração dos eleitores deste circulo, que perfeitamente comprehendem quanto convem aos interesses do districto, e em especial desta cidade, que ella seja representada por quem possa dignamente promover os seus interesses, e assegurar os seus melhoramentos.

A Universidade carece de vozes eloquentes que a defendam contra as repetidas aggressões dos seus emulos, e dos seus jurados inimigos; o magisterio necessita de nobilitar-se pela palavra auctorisada dos seus mais conspicuos membros; as circumstancias da igreja lusitana reclamam instantemente o esclarecido apoio dos seus mais illustrados membros para assegurar a harmonia entre o sacerdocio e o imperio, e promover as reformas que o novo regimen tornou indispensaveis para regular as relações entre o poder espiritual e temporal.

E sob todos estes pontos de vista, nenhuma candidatura podia ser mais bem indicada, que a do sr. Dr. Rodrigues de Azevedo, que possue todos os dotes e condições necessarias para desempenhar esta honrosa missão.

Esta eleição é ao mesmo tempo uma satisfação condigna da singular desconsideração com que o governo presidido pelo sr. duque de Loulé, tratára o orador illustre, que em sentidas palavras traçara com mão de mestre o elogio funebre do sr. D. Pedro V., desse—«joven esperançoso, como lhe chamou o sr. Dr. Rodrigues de Azevedo, cujo espirito illustrado, cujo coração recto, o tornavam a gloria da realeza, o idolo da nação, e a admiração da Europa.»

O sr. Rodrigues de Azevedo engrandecera—«o tino e prudencia com que el-rei, são as suas proprias palavras, se houve para com os diversos partidos, superior a todos elles sem se inclinar a nenhum; a fidelidade escrupulosa, com que observou as instituições politicas, que jurára, logrando por isso a ventura de ver em todo o tempo do seu reinado, o povo portuguez isempto dos males que trazem sempre as revoluções.»

E estas palavras soavam mal aos ouvidos de validos pretenciosos, porque eram a protestação solemne, pelo exemplo de tão grande principe, contra a protecção real, com que elles procuravam acobertar todos esses abusos e desvios do poder, de que só elles são responsaveis; mas que infelizmente tem já annuviado a esperançosa aurora do novo reinado.

O orador sagrado, que soubera desprender-se do trilho rasteiro dos interesses partidarios, elevando-se ás regiões sublimes da verdade, para apreciar as prendas do espirito e os dotes do coração do joven monarcha, que—«possuiu o amor e confiança de todos os portuguezes;»—devia ser esquecido pelos proprios ministros desse principe até para a mais singela e vulgar distincção!

Este esquecimento ou este deliberado proposito honra o sr. Rodrigues de Azevedo; mas á cidade que amava e res-

peitava o sr. D. Pedro V. e que tão querida era delle, cumpre agora pagar uma divida sagrada, escolhendo para seu representante, o que soubera ser seu digno interprete junto do tumulo do infeliz monarcha.

Mostrem os eleitores do 1.º circulo eleitoral de Coimbra, que os não vencem nem as suggestões, nem as ameaças da auctoridade; e que não se deixam illudir com promessas fallazes.

Sem offensa da illustração de todas as outras classes, nunca os eleitores de Coimbra deixaram de honrar com os seus votos os membros da Universidade. Estava reservado para o sr. Caetano de Seixas excluil-os completamente, pela primeira vez, da vereação municipal, e agora de um dos circulos da cidade.

Esta acintosa parcialidade do sr. governador civil, contra uma corporação respeitavel, que merecera a estima e veneração de todos os seus antecessores, não póde airosamente explicar-se, se não pelo espirito anti-universitario que domina o sr. Caetano de Seixas, e que os ultimos acontecimentos de Abril; e as humilhações por que então passou, mais exacerbaram.

Nós confiamos, porem, que os eleitores do 1.º circulo, conscios da sua dignidade e dos seus legitimos interesses, hão de, elegendo o digno cathedratico o sr. Dr. Rodrigues de Azevedo, mostrar a sua independencia e a nobreza dos seus sentimentos.

Continua o nepotismo em grande escala. Diz-se que sae por estes dias a reforma das alfandegas, para serem despachados antes da eleição, diversos candidatos ministeriaes, e ex-deputados.

Apontam-se entre outros o ex-deputado Sant'Anna e Vasconcellos, para verificador; Santos Silva (vulgo padre Casemiro), para escrivão da alfandega grande de Lisboa, e Manoel de Jesus Coelho, proprietario do *Portuguez*, e candidato por Lisboa, para outro emprego dos mais rendosos d'aquella alfandega.

O ex-deputado e candidato ministerial, por Belem, Claudio José Nunes, é despachado com 1:200$000 reis, para um lugar que *ad hoc* se creou na junta do credito publico.

Diz-se que o ex-deputado Torres e Almeida, vae para ajudante do procurador da fazenda, e que o Faria Blanc, passa para conselheiro do tribunal de contas, pela aposentação do barão de Porto de Moz.

O director geral da instrucção publica, Magalhães Coutinho, deixa o logar, que o ministro pretendia para um seu valido; mas em compensação é feito secretario particular de El-Rei: tem-lhe querido dar o titulo de conselheiro *privado*, e as honras de official mór; aquelle titulo, porem, implica com a carta constitucional, e por isso ainda segundo nos informam, não poude haver accordo neste ponto nas regiões aulicas!

O ex-deputado Garcia de Lima, foi nomeado auditor do exercito; o ex-deputado Antonio Vicente Peixoto, teve o titulo de barão de Santa Cruz; o Anselmo Braamcamp, foi elevado a grão-cruz; o Arrobas está conselheiro do ultramar com 1:600$000 reis; José Guedes obteve quatro despachos consecutivamente, e a outros ex-deputados ministeriaes, estão promettidos pingues despachos para premiar a sua dedicação, e o seu amor da patria, *não movido do premio vil*..... !!!

Vejam como estes *independentes* deputados tinham razão para regeitar a lei dos *ratos parlamentares*!

E que exemplos de corrupção na vespera de uma eleição geral?!!

Juntem a isto todos os outros meios de corrupção, de que o poder lança mão; as violencias de auctoridades facciosas, sem brio nem dignidade; o trabuco dos sicarios, e o punhal dos assassinos, animados pela mais escandalosa impunidade, quando não favorecidos e apoiados directamente pelas auctoridades, e teremos a historia fiel das eleições de 1864; eleições que, pelo modo como se estão preparando, são uma provocação directa á revolução; um attentado contra a lei eleitoral, um insulto ao paiz, e um completo descredito para o systema parlamentar.

Em Traz os Montes como no Algarve, no Porto como n'outros districtos, tem corrido já o sangue das victimas dos caceteiros e assassinos ministeriaes. Scenas mais violentas se esperam no dia da eleição!

Ha uma completa anarchia no paiz, animada em muitas partes pelo exemplo das auctoridades; algumas das quaes o governo consente que funccionem, apezar de pronunciadas em crimes gravissimos, mas cujos processos não tem seguimento, porque o ministro do reino não concede licença para isso, em quanto não passar o dia da eleição geral!!!

Ninguem pode atinar onde esta situação ha de ir parar de desatino em desatino, de escandalo em escandalo, de desperdicio em desperdicio, de corrupção em corrupção!

Quem sabe? Talvez os ministros, ou alguns pelo menos, que vêem este estado verdadeiramente assustador, com uma calculada indifferença, saibam bem o caminho que seguem...!!

Mas o paiz é que ha de ser a victima innocente.

AS ELEIÇÕES D'OLIVEIRA DE FRADES

A gente do governo continua a sua malefica obra de corrupção, na presente lucta eleitoral. Seduzem, ameaçam, compram e atraiçoam: tudo, em fim, que ha de mais abjecto e vil praticam, para alcançar o triumpho.

Já em os numeros antecedentes temos dado noticia de algumas immoralidades e tropelias, feitas pela camarilha governamental. E tantas são as participações que do districto e fora delle temos recebido, relatando-nos as *honestissimas* gentilezas da *liberal* facção, que impossivel nos é o transcrevel-as aqui todas, ainda que folgamos archivar estes factos para a futura historia do já *historico* governo.

Christo teve um só Judas, que o atraiçoou e vendeu; o circulo de Oliveira de Frades teve dois. Compromettidos para com o partido da opposição nas proximas eleições daquelle circulo, a exigencias do dr. Modesto, foram a Mortagua sondar a politica do novo *barão dos tanas*. Felizmente souberam comprehender sua *generosidade* e cavalheirismo; e tudo se fez na melhor harmonia. Os dois *cavalheiros* ficaram *inteirados do valor*, capacidade e mais dotes do nobre e argentario *barão dos tanas*.

A auctoridade administrativa daquella localidade, que lastimava já a perda da eleição, e com ella a das boas graças de seus amos, folga e ri agora de contente. Desanuviou-selhe o rosto; a alma ficou livre de temores e pesadellos; e dilaton-se-lhe mais o estomago.

Sabemos que muitos cavalheiros de Mortagua, se desgostaram com este procedimento —qualificado pelo codigo penal:—abandonaram o campo eleitoral, não querendo nem mesmo com a sua presença na occasião da votação, tomar parte em um facto tão vergonhoso para o circulo todo, e em especial para Mortagua.

Esta gente *quaresma* é sempre, e em toda a parte a mesma.

Concussões, tropelias e immoralidades, são as suas armas, e a sua força.

ELEIÇÃO D'OLIVEIRA DO HOSPITAL

Continuam os escandalos e tropelias eleitoraes, no concelho d'Oliveira do Hospital. O administrador, regedores e cabos de policia não têem descanço em continuas correrias, para ver se abafam o voto dos cidadãos independentes.

Eis o que d'aquella localidade nos communicam em data de 28 do passado:

«O recrutamento é a arma favorita com que se ameaça, chegando até ao desaforo; porque foi intimidado um eleitor, de que lhe seria mettido o filho no recrutamento, quando este ainda é de menor idade. A outros eleitores promette o administrador resalvas do recrutamento, constando que até já se deram quatro.

A' ultima hora foram nomeados cabos todos os eleitores que declararam, que votavam no candidato da opposição.

Foram demittidos agora quatro regedores, que não se prestaram aos vexames, que o administrador lhes exigia.

Ha no Seixo, quem pela sua posição social o não devia fazer, que anda pregando na freguezia, que querem eleger os da opposição um homem fugido de Lisboa, e que só protegem a candidatura os miguelistas, que já estiveram presos no Limoeiro.

Ha um parocho, que temendo que se lhe peçam cartas da troca lesiva, que fez sem formalidades de uma parte de bens da sua igreja por outros; e que lhe façam repor 14 moedas, que deve como depositario da confraria, trabalha descaradamente, porque a auctoridade lho promette revalidar tanto escandalo.

Ha um outro parocho para a serra, que sendo intermedio de mediação para com a auctoridade judicial d'este julgado, exerce por este facto pressão sobre os eleitores.

Ha um dos vereadores da camara, que servindo de presidente em uma vistoria sobre objecto concelhio, aproveitou a sua posição para prometter á freguezia interessada uma boa solução, se ella votasse no candidato ministerial.

Todas estas corrupções são dirigidas pelo presidente da camara, que tendo avassallados quasi todos estes desgraçados influentes pelo dinheiro que lhes tem emprestado com juro mordente, como consta, são outros tantos manequins de que dispõe, não para fazer triumphar a eleição do candidato governamental, porque elle o declara indigno de ser deputado, mas porque vê, que a eleição é guerreada pelos homens independentes do concelho, que desejam dar um cheque no senhor feudal, que aqui governa, e que tem retirado da administração municipal todos os homens independentes, que reagem á sua prepotencia.

Deste poderio foi legitima consequencia ficarem impunes os graves ferimentos feitos no cirurgião Pina, de Lagos, e outros mais ferimentos graves, e *traiçoeiramente* executados, porque não appareceu a prova, embora a opinião publica indique quem os mandou fazer.»

A' vista disto, é forçoso confessar que é bella a liberdade da urna, que nos garantiu o sr. Duque de Loulé.

ELEIÇÃO DE MONTE MÓR

Acabamos de receber as seguintes informações:

«Diogo Forjaz foi convidado por alguns seus amigos de Tentugal para se propor deputado pelo circulo de Monte Mór; repugnou, porque lhe fazia transtorno, mas cedeu por consideração.

Todos os amigos de Diogo Forjaz trabalharam com muita efficacia, e se n'alguns havia differença, tornavam-se mais salientes Joaquim Maria Soares de Brito e Miguel Martins Alves.

Tudo correu de perfeita intelligencia e com tão feliz exito, que o candidato ministerial desistiu, dizendo que por lhe fazer transtorno ir para Lisboa (transtorno, que só se deu depois de se esfalfar com os seus agentes a procurar votos!), mas a verdade é por ver que as cousas iam bem para o candidato da opposição.

Não podendo pois vencer, desistiu e metteu na festa o Macedo.

Joaquim Maria Soares de Brito, Miguel Martins, e José Augusto Tudella abandonaram então o candidato de opposição, que até ahi sustentavam contra o deputado ministerial, com o pretexto de antigos compromissos com o novo candidato do governo, de maneira que para aquelles cavalheiros isto de consciencia é uma cousa elastica, toda pessoal e nada de principios: se Galvão se propozesse, eram opposição, e defendiam a candidatura de Diogo Forjaz; propondo-se Macedo, são governamentaes, defendem esta candidatura, e combatem a de Diogo Forjaz!

Joaquim Maria e Miguel Martins, portaram-se muito mal, porque tinham convidado Diogo Forjaz para acceitar a candidatura, e tinham-n'a sempre apoiado *sem reserva alguma, sem condições nenhumas*; nem Diogo Forjaz descia á indignidade de acceitar essa candidatura offerecida, se lhe impozessem condições de substituição d'um terceiro, pelo contrario Tudella havia-se compromettido com José de Ornellas, da Abrunheira, a defender aquella candidatura só no caso de se não propor o Macedo, seu particular amigo. Este Tudella teve ao menos o cavalheirismo de assim o declarar, o que não tiveram aquell'outros, mas para este o grau de amisade era a bitola a seguir para o seu voto! a deslealdade dos dois primeiros torna-se mais revoltante, não só pela confidencia, em que estavam com Diogo Forjaz ácerca da eleição, mas porque abandonando-o, nem cavaco lhe deram.

Consta-nos que Diogo Forjaz fôra informado da traição pelos outros amigos, que souberam ou descobriram as machinações occultas d'aquelles.

Depois da candidatura do Macedo e traição dos dois de Tentugal, a candidatura de Diogo Forjaz lucta com maior difficuldade, porque ás violencias e ameaças dos regedores e cabos de policia, e á influencia do candidato ministerial (influencia que por ser maior que a do Galvão, fez que este desistisse para se oppor aquelle ao nome do candidato da opposição) acresce agora que os amigos de Diogo Forjaz tem de contraminar as machinações dos dois falsos amigos, que por estarem conhecedores dos passos e meios empregados em favor da candidatura da opposição, trabalham com maior segurança.

Este facto indigno, praticado contra um cavalheiro, que os tratou sempre com amisade, e neste objecto de eleições com confidencia, tem justamente revoltado as pessoas sensatas da villa de Tentugal, as quaes nos consta querem ligar-se entre si, e com outras de outras freguezias, para fazer barreira á nefasta ambição d'aquelles dois.

E' de notar que um dos que abandonaram Diogo Forjaz, é regedor da freguezia de Tentugal, o que o compromette ainda mais na opinião publica, porque, em quanto defendia a candidatura de Diogo Forjaz para fazer opposição a José Galvão, em vez de se demittir, trahia o seu cargo servindo-se delle em favor do candidato da opposição, como fez, fallando a muitos eleitores em favor de Diogo Forjaz, e agora com a candidatura do seu amigo Macedo, voltou a casaca, já é regedor ministerial.»

AS ELEIÇÕES NO CIRCULO DA LOUZÃ, E O SR. GOVERNADOR CIVIL.

De Poiares nos communicam o seguinte:

Por alvará de 25 do corrente, foi suspenso do exercicio das funcções de administrador d'este concelho, que dignamente tem exercido, ha 11 annos, o sr. José Maria Henriques, e nomeado interinamente o sr. João Ferreira de Lima.

Este procedimento do sr. governador civil, quando outros não houvessem, que muitos ha do mesmo jaez, é bastante para pôr ao olho do sol o respeito, que s. ex.ª tem pela liberdade do acto eleitoral, o mais importante sem duvida n'um paiz, que, como o nosso, se diz regido por instituições liberaes.

Ou por acto espontaneo, ou por ceder a influencias estranhas, o que nada nos importa, s. ex.ª impoz para este circulo, como candidato governamental, o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, actual juiz de direito, em Cantanhede, sem por qualquer modo procurar saber se o nome d'este cavalheiro, que respeitamos, seria bem ou mal recebido.

A esta imposição repugnante á liberdade eleitoral, e subversiva dos bons principios, respondeu briosa, e cavalheiramente o concelho de Goes, responder-lhe-hia da mesma forma este, se um altissimo amor proprio se não antepozesse á paz, e concordia da familia poiarense; e ter-lhe-hia tambem assim respondido o da Louzã, se as suas peculiares circumstancias lho permittissem.

O sr. José Maria Henriques, une-se nobremente aos seus patricios, que, por se prezarem, não recebem imposições, donde quer que ellas partam; expõe com a franqueza, que o caracterisa o seu modo de pensar, e conducta, que deve seguir, e responde-se-lhe suspendendo-o!!!!

Mas ainda aqui não pára o inqualificavel procedimento de s. ex.ª; ao contrario segue na sua derrota, postergando o que as leis prescrevem, as sãs theorias aconselham, e as boas praticas ensinam.

E na verdade, por decreto regio fora nomeado substituto do administrador d'este concelho, o sr. Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, um cavalheiro de educação fina, e habilitação litteraria, bemquisto não só dos seus visinhos e patricios, mas tambem de todos, quantos tem a fortuna de o conhecer, possuindo, alem d'isto, uma das principaes fortunas d'este concelho.

No caso de ausencia, ou impedimento do administrador do concelho, faz as suas vezes o substituto, cod. adm., art.º 244, e por isso era ao sr. Joaquim Antonio, a quem de direito pertencia assumir as funcções de administrador; e era isto o que as sãs theorias aconselhavam, e as boas praticas ensinam. Mas s. ex.ª calca tudo isto, desconsidera o sr. Joaquim Antonio, e nomea o sr. João Ferreira de Lima.

Lamentamos que, em satisfactoria correspondencia a esta nota censoria, lançada por s. ex.ª ao sr. Joaquim Antonio, a sua illustre familia e numerosos amigos, o sr. Joaquim Antonio se ache ainda ligado aos mesmos, que o desconsideraram; e não comprehendemos como seu mano o sr. Francisco Antonio, que tão zeloso se tem mostrado pela *consideração estranha*, soffra de braços cruzados e silencioso uma desconsideração d'esta ordem, feita a seu mano, a si proprio, á sua familia, e aos seus amigos.

Não commentamos semelhante procedimento da primeira auctoridade administrativa do districto; registramos o facto, que o publico sensato commentará condignamente.

Poiares 29 de Agosto de 1864.

J. F.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO

CONCELHO DE SOURE.

ESCOLA DE VILLA NOVA D'ANÇOS—PROFESSOR, PADRE JOSÉ PHILIPPE PEREIRA—O sr. inspector visitou a escola de Villa Nova d'Anços. Acompanhou-o o administrador do concelho, e acharam-se presentes na inspecção o vereador João de Oliveira Velloso, a junta de parochia, o juiz da confraria do Santissimo, Francisco Monteiro de Castro, e os cidadãos Pedro Henriques de Castro Final, e Adriano Henriques de Castro Final, pessoas distinctas da localidade.

Encontraram 8 alumnos; e examinando o sr. inspector o seu estado nos differentes ramos do ensino, em tudo os achou atrazadissimos. Ficou surprehendido com o abandono quasi completo desta escola e com o atrazo em que estavam os poucos alumnos que n'ella se achavam; quiz o professor explicar estes factos pela negação que mostram os habitantes desta localidade em dar instrucção a seus filhos e pela irregular frequencia desses mesmos poucos alumnos que frequentam a sua escola, por não quererem seus paes que elles deixem de fazer-lhes os seus serviços agricolas para que estão habilitados segundo suas forças physicas.

Não pareceu ao sr. inspector sufficiente tal explicação, porque o motivo que apresentou o professor, é geral para todas as freguezias ruraes; e nas outras que o sr. inspector tem percorrido, não produz tão tristes effeitos. Não são as escolas frequentadas como seria para desejar; mas não apparecem quasi desertas como a de Villa Nova.

Pareceu por tanto ao sr. inspector, que devia attribuir tambem um pouco a desleixo do professor este abandono da escola. Mostrou-lhe por isso de um modo claro o seu desgosto. Não quiz, porem, ainda desta vez empregar para com elle medida alguma forte, por lhe asseverarem as pessoas presentes, que na verdade é grande a repugnancia deste povo em mandar seus filhos á escola, por causa dos muitos serviços agricolas, e por se lhe offerecer o professor para dar uma escola nocturna aos alumnos, que não podessem vir á lição de dia, asseverando que por este modo veria o sr. inspector em breve a sua escola frequentada; e por prometter solemnemente, diante das pessoas presentes, que tendo em vista os conselhos e reflexões do sr. inspector, faria no seu methodo de ensino uma reforma completa.

O sr. inspector tenciona informar-se, logo que a escola esteja aberta em Outubro pelo novo systema, do numero de alumnos que a frequentam; e com a possivel brevidade irá verificar o seu progresso em todas as materias que fazem objecto do ensino.

Em quanto á casa da escola é na habitação do professor, o que o sr. inspector não approva em geral, mas que não pode consentir neste caso especial, pelos motivos que são obvios á vista do que fica dito.

Perguntou portanto ás pessoas presentes, se haveria outra de que se podesse lançar mão. Responderam-lhe que havia um casarão em ruinas, que servira em tempo de paços do concelho, antes da annexação delle ao de Soure, e de que a camara ainda não dispoz, o qual reedificado daria uma excellente casa para a escola; para o que estavam elles todos promptos a contribuir por verbas que se obtivessem da junta de parochia e da confraria do Santissimo, logo que a camara os ajudasse, como era do seu dever, visto ser aquella freguezia uma das maiores contribuintes do concelho e não ter nella feito obra alguma.

O sr. inspector approvou plenamente esta idea, principalmente depois que foi ver o pardieiro; porque tem elle duas paredes levantadas e ha facilidade em levantar as outras, visto existir ainda um grande deposito de pedra, que nella estava empregada, que pode aproveitar-se sem despeza, porque está ao pé da obra; é bastante amplo e fica collocado em lugar hygienico e bem central á população.

Animou-os pois a que não desistissem da sua idea, e prometteu-lhes que alcançaria do governo permissão para se cortarem no pinhal nacional de Foja as madeiras necessarias, á maneira do que conseguiu para obra identica, que se tenciona fazer para a escola de Cantanhede.

Ficaram os membros da junta de parochia de representar á camara esta necessidade, pondo-se de accordo com ella sobre os meios de remedial-a; e o sr. inspector prometteu-lhes auxilial-os, no que podesse, a fim de conseguir-se tão grande melhoramento.

Os membros da commissão que o sr. inspector alli nomeou asseveraram-lhe, que a junta, e a confraria do Santissimo especialmente forneceriam todo o dinheiro necessario para livros e mais objectos necessarios ao ensino dos alumnos pobres, e para premios aos distinctos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Francisco Monteiro de Castro.

Vice Presidente, João de Oliveira Velloso.

Pedro Henriques de Castro Final.

Pedro Gonçalves Pereira.

Thesoureiro, João Leal Cordeiro.

Secretario, Adriano Henriques de Castro Final.

O sr. José Ignacio Homem de Gouveia, pede-nos a publicação da seguinte carta, em resposta a um communicado que ha dias inserimos neste jornal.

Sr. Redactor

Vi por acaso no seu jornal, n.º 1103, de 23 do corrente, uma local com a epigraphe de—Noticias eleitoraes—, em que o auctor encoberto com a mascara do anonymo, dirige algumas perfidas insinuações á minha humilde pessoa, eu não respondo a quem não assigna o que escreve, apenas agora direi alguma cousa, por elle ter escripto que eu sou o ex-delegado da Meda; pois que diz: «Mortagua deve estar orgulhosa pela escolha do «seu representante, o ex-delegado da Meda, «e futuro barão dos Tanas!»

E' certo que em 1847, tendo vinte e dois annos, fui despachado delegado para aquella comarca, só recommendado pelas distinctas habilitações litterarias, e de costumes, que obtive na Universidade, aonde os lentes de direito me premiaram; tomei posse daquelle lugar em bem criticas circumstancias, pois que é sabido o terror, que alli causavam os Marçaes, Rondas, e outros criminosos, que aproveitando-se de estar a comarca vaga ha mais de um anno sem juiz, nem delegado proprietarios, tinham-se apoderado de importantes processos criminaes!

Dei logo muitas querellas contra aquelles facinoras, que todas foram recebidas pelo juiz substituto, que apesar da pressão, e medo com que estava os pronunciou: e fazendo nós de combinação instaurar novos processos tivemos a satisfação de serem uteis os nossos trabalhos, dando os competentes jurados os crimes por provados, o juiz applicou as fortes penas da ordenação (que ainda então figurava), confirmando a relação todas as sentenças: de sorte que em dois annos 1848-1849 quasi extinguimos a criminalidade naquella comarca. Fiz sempre diligencias para cumprir os meus deveres como magistrado, e apesar de rigoroso, desafio o anonymo, que me aponte uma unica queixa de alguem; que residisse naquella comarca.

Os meus visinhos sabem, que me rogaram com as maiores instancias minha mãe, e mana, para abandonar a magistratura, a que não pude deixar de annuir, pedi então a demissão, considerando que me não convinha desprezar a administração da nossa casa, e não me agradando a politica cabralista, que ia entrando de novo nos conselhos do ministerio de então (1849).

Em quanto ao barão dos tanas de certo o dito anonymo o conhece melhor do que nós; por que ainda tem as costas feridas por causa de uma grande carga de cartas para empenhos eleitoraes, que trouxe para os concelhos de Santa Combadão e de Mortagua, assignadas por um conde, pelo tal barão, seu filho, e outros dos principaes ex-ministros cabralistas; tendo porem a infelicidade destas excellentissimas cartas, serem repellidas pelo povo e eleitores, á excepção de um voluntario pião do rei chegou, residente no concelho de Mortagua, que junto com os seus acolitos é o unico que alli guerrea a candidatura progressista apoiada por todos os cavalheiros.

Parece que o anonymo ainda está no tempo em que todos queriam ser barões (sem serem dos assignalados, que cantou Camões), de sorte que já o povo dizia — foge cão que te fazem barão, mas para onde se te fazem visconde.

As allusões que o anonymo faz a uma raposa sagaz, só se podem referir ao sr. Mattos; pois que foi este honradissimo cidadão, que conferenciando com outros eleitores o primeiro, que se lembrou da nossa candidatura; não merecendo resposta as outras parvoices, aleivozias, e calumnias, com que quer interter os leitores.

Diz mais—«E' preciso que os verdadeiros amigos do progresso, espantem do templo os vendilhões... Concordamos, que o impio sem educação, que insultou em Santa Combadão, um respeitavel ecclesiastico, distincto pela sua sciencia e virtudes, formado em theologia, premiado pelos seus lentes, e hoje dignissimo conego em Braga, atrevendo-se a dizer—que lhe havia de arrancar os cordões das vestes sagradas! E dar-lhe com elles!! Quem proferiu taes expressões que cheiram a sacrilegio deve com razão ser espantado dos templos como infame vendilhão.

Quem errou miseravelmente a construcção de um viaducto naquella villa, com o que causou grande prejuizo á fazenda, e defeitos talvez irremediaveis aquellas obras, deve ir para as escolas aprender a sua arte, já que quer usar do nome de engenheiro, não fazendo assim insulto á illustração que nos quer impor de motu proprio, sciencia certa, e poder absoluto.

Continua dizendo—«que o representante de Mortagua, não pode ser o homem pequenito.... » E desgosta-se por isso? Quer então o anonymo que todos os homens sejam grandes, talvez como o gigante Polifemo! *Beatus venter qui te portavit*.

Acrescenta—«os homens do compromisso com Oliveira de Frades, não podem propor, nem acceitar, quem se degradou a ponto de pretender comprar as consciencias dos eleitores, offerecendo officialmente libras para a sua eleição, da qual quer fazer escala para conquistar um baronato!»

Declaro que não só é falso, e falsissimo, que eu directa, ou indirectamente offerecesse libras a algum eleitor, ou auctoridade; mas até nem um pataco: e emprazo o auctor de taes dictos para provar, que eu fallasse n'isso a alguem, e não o provando será tido como um vil calumniador.

Conclue pedindo—«Eleitores do circulo de Oliveira de Frades, escolhei entre dois candidatos, que se vos apresentam.... » Concordamos na escolha entre os lavradores e proprietarios, que com o seu trabalho e industria, ajudam a sustentar os encargos do estado, e os parazitas, janotas e cavalheiros errantes, que só querem subsistir á custa dos outros: não vos esquecendo do candidato d'Oliveira de Frades, tanas de tal jaez, que anda a tenir com lazeira pelo mundo; como fez em Mortagua, pois que para não gastar dinheiro na hospedaria habitou nos paços da camara de onde foi preciso enxotal-o!

Santa Ovaia 31 de Agosto de 1864.

Um eleitor progressista,

José Ignacio Homem de Gouvea.

NOTICIARIO

Tumulto.—Consta-nos que no sabbado, 27 do mez findo, o escrivão de direito Brito, ultimamente transferido da Covilhã para Arganil, andando a fazer na freguezia de Paradella, concelho de Arganil, citação aos habitantes da mesma freguezia, a requerimento de um proprietario do concelho de Penacova, por causa de uns foros cahidos ha annos, o povo se sublevou contra o escrivão, de modo que elle e mais duas ou tres pessoas, que o acompanhavam, com grande difficuldade escaparam. O requerimento e as citações já feitas, tudo foi queimado com grande algazarra e toques de sino.

Dizem-nos que o sr. Correia Leal, juiz da comarca, está processando os criminosos.

Bibliotheca da Universidade.—Os visitantes na bibliotheca da Universidade, contados individualmente, em todo o mez d'Agosto findo, foram 316.

Incendio.—Em a noite de terça para quarta feira, pegou o fogo em umas casas na Couraça dos Apostolos, pertencentes ao sr. Fonseca, guarda do theatro anatomico. Apesar dos esforços empregados, arderam na sua maior parte.

Queixa.—Da freguezia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, nos escrevem, queixando-se-nos de até hoje não terem sido pagos os trabalhos com o recenseamento da população, que se effectuou no fim do anno passado. Queixas identicas se fazem dos outros pontos do districto. Ora não será já tempo da auctoridade superior attender a esta divida sagrada? Ou será a unica occupação dos governadores civis o tratarem de manejos eleitores, desprezando por causa d'isso os deveres do seu cargo?

Estação da Mealhada.—A falta de um telheiro na estação da Mealhada, onde se abriguem as mercadorias, fez com que as ultimas chuvas estragassem grande quantidade de fazendas brancas e d'outras qualidades, que iam para Vizeu. A companhia soffre com isto avultados prejuizos, porque é obrigada a pagar os damnos que tiverem lugar.

Estes sinistros resolveram finalmente a companhia a mandar alli fazer o telheiro, o qual já se anda a construir.

Vinhos na Bairrada.—Tem-se espalhado a noticia de que neste anno a colheita na Bairrada é quasi nulla. Informam-nos d'alli que isto não é verdade, porque ha muitos lavradores que tem mais do que no anno passado. O que é mau é principiarem muito cedo com a vindima.

Desgraça.—Um nosso antigo assignante nos communica de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure, em data de hontem, o seguinte:

«Seriam 3 para 4 horas da tarde deste dia, quando algumas pessoas que trabalhavam em suas fazendas viram em chammas a humilde casa d'habitação do pobre João Martins, na distancia desta villa de 2 kilometros proximamente.

Dirigiram-se immediatamente ao local do sinistro, porem o muito adiantado do incendio, e a falta d'agua naquelle sitio, obstaram a que podesse ser atalhado, sem que ficasse tudo em cinzas o pobre casebre, com tudo o que continha, achando-se mortas uma junta de vaccas e um porco, e para cumulo da desgraça encontraram-se já carbonisados os fragmentos de duas innocentes crianças, unicos filhos daquelle desditoso pae!

Este acontecimento fatal poz em consternação toda esta freguezia, e não podendo remediar o que houve de mais calamitoso neste incidente funestissimo, cujo origem ainda se não sabe com certeza, desejam ao menos, por meio de soccorros, que generosamente prestam e sollicitam minorar a desdita de tão infelizes paes.»

Novo jornal.—Recebemos o primeiro numero do *Commercio da Covilhã*. E' opposição ao actual governo. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Outro.—Recebemos tambem o primeiro numero da *Estrella da Beira*, que se pu-

blica em Alpedrinha. E' igualmente opposição ao actual governo.

Já publicamos em tempo o programma deste jornal, ao qual hoje felicitamos.

Fallecimento.—Falleceu em Odivellas o sr. bispo eleito de Cabo Verde, que fora parocho da freguezia daquella localidade.

Liberdade eleitoral.—Dois eleitores, compadres de um cavalheiro de Castro-marim, no districto de Faro, que protege a candidatura opposicionista do sr. Palma, foram esfaqueados por dois sicarios, sendo um destes o proprio irmão mais velho do administrador daquelle concelho, Filippe Celorico Drago!

Luz electrica.—No domingo 11 do corrente, haverá no Passeio Publico, em Lisboa, pela primeira vez, illuminação a luz electrica, por espaço de duas horas.

Fazem-se preparativos para que a rua principal esteja tão clara, como se fosse ao meio dia na linda estação da primavera!

Funccionará naquella noite um novo apparelho, que acaba de chegar de Paris, e que segundo a opinião dos scientificos, é a melhor cousa daquelle genero.

O producto das entradas no Passeio Publico, nessa noite, é em beneficio das aulas da Associação Civilisação Popular, que é um estabelecimento que se torna digno de toda a protecção do publico, por isso que d'elle resultam grandes beneficios ao povo da capital, que frequenta as suas aulas.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—A caixa de soccorros de D. Pedro V, instituição de caridade estabelecida no Rio de Janeiro, publicou a relação dos beneficios que fez no seu 8.° mez de existencia. No decurso daquelle mez soccorreu 153 pessoas, a saber:

34	naturaes da provincia	dos	Açores
21	»	»	Minho
10	»	»	Douro
8	»	»	Beira
4	»	»	Alemtejo
3	»	»	Extremadura
2	»	»	Traz-os-M.
2	»	»	Madeira
69	»	»	Brazil.

Os naturaes de Portugal eram 50 homens e 34 mulheres; nascidas no Brazil 7 mulheres e 62 crianças. A instituição da caixa de soccorros de D. Pedro V é o pensamento mais sublime que tem tido os portuguezes no Rio de Janeiro; os beneficios que está fazendo á humanidade e ao Brazil são incalculaveis.

Noticias do ultramar. — Recebeu-se pelo vapor *D. Antonia* mala de Angola e S. Thomé e Principe. Alcançam as noticias d'aquella provincia a 1 de Julho, e as desta a 14 do mesmo mez.

Participa o governador geral de Angola que em todos os pontos da provincia havia socego. Continuava a epidemia de bexigas, que tendo primeiro apparecido no litoral se desenvolvia agora no interior com bastante intensidade. Todas as auctoridades e grande numero de cidadãos empregavam os maiores esforços para attenuar as consequencias d'este flagello. Esperava-se que o numero dos casos na cidade começasse a decrescer, por quanto poucos pretos havia já que não tivessem sido vaccinados, ou não tivessem tido bexigas.

Participa igualmente o governador de S. Thomé e Principe, que na capital da provincia tinha havido alguns casos de variola, não se apresentando porem com o caracter epidemico. O socego publico não tinha sido alterado. No dia 11 de Junho saiu o governador de S. Thomé para a ilha do Principe, a fim de examinar o estado das repartições publicas: regressou no dia 29 no vapor *Zaire*, que em seguida partia para Angola. O capitão do patacho portuguez *Gloria*, Jeronymo José Carneiro, offerecêra um pharol para ser collocado na fortaleza de S. Sebastião da ilha de S. Thomé.

Consta terem fallecido o governador do Ambriz, o capitão Bernardo Augusto Godinho Cabral e Sá, e o delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de S. Thomé, Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello Branco.

Vieram tambem noticias de Macau até 9 de Julho.

O governador havia chegado áquella cidade no dia antecedente, regressando de Tien-tsi, aonde tinha ido para a troca das ratificações do tratado com a China, o que se não conseguira ainda verificar em rasão das difficuldades oppostas pelo governo chim.

Não havia novidade importante do Japão.

Tentativa de parricidio.— Um tal Antonio, de Vianna do Castello, tentou envenenar com verdete, que lançou na panella da comida, a seu pae Paulo José Lopes e sua mãe, ambos octogenarios, e mais seis pessoas da familia.

Não conseguiu, porem, realisar tão negro crime, porque seu pae, mãe e irmãs, principiando a ceiar, conheceram que a comida tinha um pessimo gosto, e entrando em averigauções, e suspeitando estarem envenenados, tomaram logo azeite para contrariar a acção do veneno.

O malvado foi preso, e entregue á acção da justiça.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Nova York 18.—O povo e os jornaes pedem que sejam mandados commissarios para negociar um armisticio.

O general federal Grant aproxima-se de Richmond.

Bucharest.—Foi proclamada a lei rural.

O tributo da corvea foi abolido.

Os camponezes tornam-se proprietarios mediante uma indemnisação.

Genebra (sem data).— Ha agitação em ambos os partidos contendedores contra as prisões.

Nova-York 22.—O general federal Grant foi surprehendido pelos confederados e perdeu 3:000 homens.

Os federaes receberam reforços e tratam de recuperar as posições perdidas.

A batalha continua.

Vienna 31—Abortou o projecto de Bismark relativamente ao governo provisorio dos ducados. A Prussia e a Austria discordam.

ANNUNCIOS

1 EUSEBIO RODRIGUES MANIQUE, vende as palhas do milho e pastagens da campina de Valle Travesso.

2 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade, se faz publico, que no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hãode arrematar as obras de carpinteiro para o Dispensatorio Pharmaceutico, no extincto collegio de S. Jeronymo, aonde estarão patentes os apontamentos respectivos.

3 QUEM QUIZER comprar uma vinha e olival no sitio da Cruz, limite do Chão do Bispo, que pertence a Antonio Joaquim Moreira, falle em Coimbra, na rua da Calçada, n.° 70.

4 A QUEM achar uma egua agarranada, vermelha, e apparelhada de albardão hespanhol, que desappareceu no dia 30 de Agosto do campo do Marujal, concelho de Monte Mór o Velho, se pede o obsequio de a fazer entregar a seu dono Cypriano Nunes da Costa Lusitano, de Villa Nova d'Anços, que dará boas alviçaras.

QUEM QUER 13$500?

5 DÃO-SE a quem descobrir um perdigueiro, que dá por nome de Averno. Os seus signaes são côr preta, tendo apenas o peito de côr pigarça, quatro olhos e dois narizes, e cego de um olho. Nesta redacção se dão a quem o entregar, ou a quem disser onde se acha.

ATTENÇÃO

6 JOAQUINA DOS SANTOS BICHEIRA, moradora no becco dos Militares, desta cidade, perdeu na quarta feira uma bolça de panno cru pequena, contendo tres libras em ouro. Presume que a perdeu n'uma das ruas do bairro baixo.

Pede-se por caridade a quem achasse o dito dinheiro, o especial favor de o mandar entregar a sua dona, a quem faz grande fal ta.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE SETEMBRO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em bilhetes, quartos e cautellas de 560, 480, 280 e 120 reis.

N.° 3147 teve	100$000
N.° 1415 teve	96$000
N.° 2053 teve	40$000
N.° 608 teve	40$000
N.° 609 teve	20$000
N.° 524 teve	20$000
N.° 373 teve	20$000
N.° 1413 teve	20$000
N.° 1418 teve	20$000

8 A MESA DO GOVERNO da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que, nos dias 8, e 28 do corrente mez, hão de ter lugar, pelas 9 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, as missas instituidas pelo bemfeitor Joaquim Ignacio de Miranda Pio, distribuindo-se em cada um d'aquelles dias, esmolas de 20 rs. pelos pobres que assistirem ás missas, até prefazer a quantia de 2$880 rs., na forma da disposição d'aquelle bemfeitor.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 2 de Setembro de 1864.

O Cartorario,

Antonio de Moura e Freitas.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico, que no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder á formação da lista do contingente de recrutas, que tem a dar este concelho no anno corrente.

E para constar se passou o presente.—Coimbra, Paços do concelho ao 1.° de Setembro de 1864.

O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

10 ARRENDA-SE uma casa e uma loja no *pateo dos Castilhos*. Quem pretender póde dirigir-se a Antonio Gomes Severo, encadernador, ao Arco d'Almedina.

LEILÃO

11 NO DIA 5 de Setembro, ao meio dia, no armazem do ex-porto-franco, na Junqueira, haverá leilão das seguintes fazendas com avaria d'agua do mar, pertencentes á carga da barca hollandeza *Duivelana*, capitão J. G. Marcussen, vindo de Londres com destino para Boston:

Uma porção de lan branca, suja, a granel (de 19 fardos).
1:687 pelles de carneiro, idem.
704 pelles de cabra, idem.
250 pedaços de pelles, idem.
10 caixas de gomma-laca.
7 barricas d'acido oxalico.
205 fardos de trapos.
1 caixa de bagagem.
1 dicta de pannos de linho e chapeus.
2:766 saccas vazias e pedaços de dictas.
Gomma Damar (ou Cuabeer) a granel.
Uma porção de caixas e barris vazios.

Lisboa 29 d'Agosto de 1864.

N. B. Podem ser vistas as dictas fazendas nos armazens das 9 horas ás 3 da tarde.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida os individuos, que compõe os gremios de mercadores de chapeus, e boticarios, a comparecerem nos Paços do concelho, a fim de examinarem as suas collectas, o que poderão fazer durante os 5 dias immediatos á publicação do presente, para os effeitos do art.° 103 das instrucções regulamentares do ministerio da fazenda de 25 de Setembro de 1860.

Coimbra, secretaria da municipalidade 31 d'Agosto de 1864.

O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

BANCO UNIÃO

Capital .... 5.000:000$000
Realisado .... 3.000:000$000

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numero de socios 6:458
Capital subscripto até hoje: 2.345:805$000
Porto 31 de Agosto de 1864
A Direcção,
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.
José d'Almeida Campos Junior

BANCO UNIÃO DO PORTO

14 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

EDITAL

13 A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO deste concelho de Coimbra faz saber, em virtude do disposto no art.° 42 do decreto de 30 de Setembro de 1852, e das determinações do decreto de 4 de Agosto corrente, em harmonia com a lei de 23 de Novembro de 1859, que no segundo domingo de Setembro, dia 11 d'esse mez, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder á eleição de deputados, devendo para esse fim todos os cidadãos eleitores das freguezias a baixo designadas, que formam os dois circulos eleitoraes deste concelho, reunir-se nas igrejas parochiaes, mencionadas no mappa junto, á hora indicada do mesmo dia 11 de Setembro proximo.

PRIMEIRO CIRCULO

1.ª ASSEMBLEA—Santa Cruz—S. Bartholomeu—Santo Antonio dos Olivaes—Reunião em Santa Cruz.

2.ª ASSEMBLEA—S. Paulo de Frades—Eiras—Brasfemes e Torres—Souzellas—Botão—Trouxemil—Vil de Mattos—Reunião em Souzellas.

3.ª ASSEMBLEA—Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo—S. Silvestre—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore—Reunião na Cioga do Campo.

SEGUNDO CIRCULO

1.ª ASSEMBLEA—Sé Nova—Sé Velha—S. Francisco da Ponte—Reunião na Sé Nova.

2.ª ASSEMBLEA—Taveiro—Ribeira de Frades—Ameal—Arzilla—S. Martinho do Bispo—Antanhol—Sernache—Reunião na Ribeira de Frades.

3.ª ASSEMBLEA—Assafarge—Almalaguez—Castello Viegas—Ceira—Reunião em Castello Viegas.

E para constar se passou este e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos e do costume.

Coimbra, sala da Commissão do Recenseamento 30 de Agosto de 1864.—Lourenço d'Almeida e Azevedo—Filippe do Quental—Elesiario Vaz Preto Casal—Jeronymo Joaquim dos Santos—João Lopes de Sousa—Ruben Pereira de Carvalho.

IMPRENSA—CONIMBRICENSE.

NUMERO 1107 TERÇA FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	920
Avulso	40

COIMBRA 5 DE SETEMBRO

As torpezas desta situação ominosa; a nunca vista indifferença com que o governo assiste impassivel aos actos de violencia e despotismo com que por todo o paiz as auctoridades e os seus sicarios ameaçam a liberdade da urna, e põem em risco a vida e fazenda dos cidadãos inoffensivos; a sua connivencia com essas auctoridades; a corrupção politica que se ostenta cynicamente nas regiões ministeriaes, e que se traduz em actos indecorosos, em nomeações indecentes, e em demissões acintosas; o desprezo por todos os principios de justiça e de moralidade; a completa sophismação do systema constitucional nos seus pontos mais fundamentaes; em uma palavra a tyrannia de uma facção, impondo-se ao paiz com todos os abusos de um governo pessoal, que o systema constitucional não consente, tem levantado por toda a parte um brado de reprovação contra um tão calamitoso e violento estado.

O paiz na cordura dos seus sentimentos, e na sua lealdade aos principios constitucionaes, procura ainda dentro da esphera legal o remedio a tantos males, o termo final de uma tão odiosa situação. O governo, porem, e os seus agentes e partidarios, respondem a este appello aos principios do systema parlamentar, com as suspeições politicas, com os assassinatos da Regua, de Villa Real e do Algarve; com a conservação de auctoridades pronunciadas em crimes gravissimos ou convencidas de delapidadoras; com as calumnias de uma imprensa largamente assalariada, e com a mais descarada corrupção.

Nenhuma consideração o detem, nenhum principio moral o dirige; não obedece a nenhuma lei, que não seja o *quero, posso e mando* dos antigos governos absolutos.

A missão da auctoridade, que devia ser toda de conciliação, de respeito pelos principios constitucionaes, de paz e de liberdade, tornou-se um elemento de anarchia e de impunidade, um incentivo ás mais ruins paixões partidarias; um fóco de corrupção, um mero instrumento eleitoral, sacrificando tudo até o proprio decoro e dignidade do cargo ás exigencias estultas e facciosas da situação!

Parece que uma fatal cegueira, ou outros secretos motivos impellem o governo e a situação, de que elle é digno representante, no caminho da reacção e d'anarchia, que provoca á revolta o paiz, e que faz desencadear as paixões partidarias, quasi extinctas sob um governo, que procurára regenerar e não destruir; que buscára conciliar em redor do throno constitucional toda a familia portugueza; que em fim pozera todo o seu empenho em riscar até a lembrança de antigos odios e divisões partidarias, chamando todos a esta grandiosa e civilisadora cruzada dos melhoramentos publicos, origem fecunda de toda a prosperidade nacional.

Todos os abusos; todos os attentados de que em epochas calamitosas o partido progressista accusára outras situações, todos esses actos lamentaveis que se deram em tempos de exaltação partidaria, ahi os estamos presenceando, mas incomparavelmente mais aggravados por esse mesmo partido, que por palavras se incolca rasgadamente progressista; mas que pelos seus actos é ultra reaccionario.

As circulares de 1845 do sr. José Cabral, um dos sustentaculos da actual situação, nunca receberam dos poderes publicos a sancção que neste governo progressista tiveram as suspeições politicas.

As violencias e os attentados sem nome de que está sendo victima um districto inteiro, sob a despotica auctoridade de um governador civil faccioso e inepto, não tem um simile sequer nos fastos das administrações mais conservadoras.

O fanatismo de epocha alguma entre nós, não soffre comparação com a veniaga politica que hoje se está fazendo com o maximo impudor.

E lançado nesta via de perdição não vê o governo que a paciencia publica tem um limite; que a longanimidade do paiz não póde ir alem do que permitte a dignidade, a honra, e os mais caros interesses de um povo nobre e generoso, mas livre e independente; que não luctou pela liberdade para vel-a reduzida a um mero simulacro; que não combateu pela lei e pela grei, para vel-a ultrajada e ludibriada pelas facções e pelos governos que ellas dominam, e que põem em perigo o throno e a independencia nacional?!

E muito se enganam os que pensam que os povos, uma vez sujeitos ao regimen constitucional, se deixam dominar pelos corrilhos politicos, e pelos governos pessoaes.

A quadra é fertil em desenganos fataes para os que assim abusam dos mais sagrados principios.

As colligações são uma necessidade de occasião, e sempre um direito incontestavel. No goso das garantias constitucionaes, a todos os cidadãos é licito agrupar-se, reunir-se, combinar nos meios de melhor dirigir os negocios publicos, e apresentar ao suffragio os nomes dos candidatos, que lhes representam as suas ideias. O que se permitte aos individuos, não póde com fundamento negar-se aos partidos.

Compõe-se a opposição de tres partidos politicos, do legitimista, do conservador, e do progressista. Ha interesses geraes de todos elles, que são a queda do actual governo. Porque se estranhará pois, que se combinem, que se reunam, que se agrupem, que se colliguem, para derribar o inimigo commum?

Mas essa colligação equivale a um contracto, que obriga do mesmo modo a todas as partes, e que a todas confere iguaes direitos. A lealdade a mais escrupulosa deve por tanto ser a base de similhante pacto.

Ao auxilio prestado com efficacia pelos sectarios das velhas ideias, nos circulos em que se propõem liberaes; deve corresponder nos filhos do progresso a mesma dedicação, quando se tratar d'um candidato realista.

Comprazemo-nos em registrar aqui estas ideias, que tem sido fielmente executadas pelos nossos correligionarios do districto.

Aos trabalhos importantes que se tem feito, para vencer a prepotencia das auctoridades, vai seguir-se no dia 11 do corrente a eleição. E' preciso por tanto, que todos concorram áquelle acto, e ahi continuem a mostrar a mesma lealdade e boa camaradagem.

Quem não fôr ministerial, quem militar nas bandeiras de qualquer dos tres partidos, vota contra o candidato governamental; quem proteger este directa, ou indirectamente, quem se abstiver de ir á urna, quem por um falsa apreciação, ou por indisposição pessoal, não aceitar os propostos pela opposição, faz um mau serviço ao paiz, e atraiçôa o partido politico a que pertence, se este faz parte da colligação.

Aos nossos correligionarios, e a todos os eleitores independentes, pedimos pois hoje, que não faltem no domingo a dar o seu voto, contra esta nefasta situação. Não é uma contenda de individuo contra individuo, que vai resolver-se n'aquelle dia. E' maior o alcance da lucta. E' d'um lado a anarchia, as deportações para Africa, o esbanjamento da fazenda publica, essa infinda serie de indecencias e escandalos praticados pelo actual governo; é do outro a ordem, a liberdade, o progresso e a prosperidade do paiz.

Escolham os eleitores.

TROPELIAS ELEITORAES

A auctoridade administrativa tocou a capitulo para *esmagar* a opposição, que teve o inaudito arrojo de apresentar um candidato seu no 2.° circulo de Coimbra. O castigo deve ser tão severo, como enorme é o crime que estão commettendo os cidadãos livres, no uso que fazem de um direito consignado na Carta Constitucional, da qual muitos fallam e que de certo nunca leram.

O administrador do concelho, cumprindo a ordem do seu chefe, percorre incessantemente as casas dos eleitores, principalmente nas freguezias ruraes. Não ha promessa que se não faça para obter votos para o candidato governamental. Está amplamente aberto o cofre das graças. Desta vez acabou o recrutamento para o exercito, tal é o numero de mancebos que tem de ser livres.

E' para ver a paciencia com que o administrador, se senta á porta dos eleitores, quando estão ainda recolhidos, ou na volta do trabalho.

No governador civil é escusado fallar. Regedores, parochos, individuos por qualquer forma dependentes da auctoridade, são constantemente chamados, instados, seduzidos e por todas as formas levados a trabalharem activamente contra a opposição. As promessas são tão numerosas, que bastava o simples bom senso para ver a impossibilidade de as cumprir.

Cessou toda a administração publica, e estabeleceu-se franco mercado de corrupção eleitoral.

Fartar, fartar, rapazes!...

A ELEIÇÃO DA LOUZÃ

Os esforços do governo tem sido impotentes para fazer triumphar no circulo da Louzã, a candidatura ministerial do sr. Francisco Secco.

As promessas, e as ameaças; os meios de corrupção; a suspensão de administradores de concelho, que serviam dedicadamente o governo, mas que se recusavam a empregar medidas illegaes ou violentas para impor esta candidatura aos eleitores, tudo foi baldado em presença da attitude nobre e independente dos povos d'aquelle circulo, que não se sujeitam ao despotismo ministerial, nem abdicam perante as velleidades do poder os seus direitos, e os seus foros mais sagrados.

Em um dos concelhos desse circulo a auctoridade superior do districto, abaixou-se ate solicitar a cooperação de adversarios politicos, offerecendo-lhes cargos de confiança; mas encontrou em todos a merecida recusa.

Entre os proprios amigos do governo, alguns houve dos mais considerados, que abertamente recusaram o seu apoio á candidatura, que o governador civil pretendera fazer aceitar áquelles povos, com a mesma sem ceremonia com que se nomea um regedor ou um cabo de policia; pensando na sua estolida vaidade, que o prestigio da auctoridade, como se prestigio tivera quem assim desconhece a sua missão, e os deveres que ella lhe impõe, podia fazer vergar a consciencia de cidadãos independentes, e que presam a sua dignidade a votar n'uma lista de *chapa!*

Mas parece-nos que ainda não fica nisto o cynismo da auctoridade, e que desenganado da inutilidade de todos os seus manejos e tropelias, o sr. governador civil abandonará a mal agourada causa do candidato ministerial, o sr. Francisco Secco, para proclamar como tal o sr. Tavares de Pontes; que s. ex.ª tem até agora guerreado a todo o transe, empre-

gando para isto os expedientes mais illegaes e mais indecentes.

E' uma nova phase por que esperamos ver passar a auctoridade vencida e humilhada por todos os partidos; e um desapontamento para o sr. Francisco Secco, que á ultima hora ha de ser riscado da lista ministerial, que foi o que já aconteceu em Monte Mór, com o sr. Galvão, desde que o sr. Caetano de Seixas, se desenganou que todo o peso da auctoridade não era bastante para vencer as relutancias que encontrava a eleição do sr. Galvão!

Nós registamos estes factos, porque em tempo lhe havemos de tirar as devidas consequencias.

O que desde já não podemos, porem, deixar de fazer, e applaudir o procedimento brioso dos eleitores do circulo eleitoral da Louzã, que dignamente tem sabido manter os seus direitos contra todas as manobras e corrupções da auctoridade.

Não descancem, porem, os eleitores independentes do circulo da Louzã, até ao momento da eleição. Estejam prevenidos para todas as ciladas, de que a sua boa fé pode ser victima.

Conservem-se unidos, e opponham-se por todos os meios legaes ás prepotencias e desvarios da auctoridade, que certo será o seu triumpho.

A ELEIÇÃO DO CIRCULO D'ANADIA

Com esta epigraphe appareceu n'um jornal uma correspondencia, que não podemos deixar passar sem reparo, bem como algumas linhas que a precedem.

Diz-se:—«Se a casa do sr. conde da Graciosa, estimada no circulo d'Anadia por toda a gente, pelas suas extremadas virtudes, chamasse a capitulo sobre eleições, reunisse os homens esclarecidos do circulo, e os convidasse á escolha do seu representante, elle seria digno d'um povo illustrado, virtuoso e trabalhador, como é o povo de nossa naturalidade, e não teriamos presenciado as miserias, que temos visto; e nem o circulo d'Anadia estaria á mercê de qualquer *aventureiro*, que por alli quizesse fazer escala para a sua desregrada ambição!»

No modo de ver do illustre articulista é o sr. conde a causa daquelle circulo não ser digno d'um povo illustrado, virtuoso e trabalhador! E' s. ex.ª a causa das miserias que se praticam n'aquelle circulo; s. ex.ª e causa de ambições desregradas, que por alli se levantam. A accusação é tremenda e injusta. S. ex.ª que levante a luva, e estamos certos, que repellirá a affronta com aquella dignidade que todos lhe conhecemos e que é propria de quem possue tão elevados dotes e tão grande merecimento.

Mas sejamos justos. Dê-se a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar. Ferreiras Pintos Bastos não nos devem merecer menos consideração. O paiz tambem lhes deve muito.

Haja vista a esses collossos de fabricas montadas por s. ex.as, arrostando grandes difficuldades e arriscando grossas fortunas. Haja vista ás exposições nacionaes, onde os seus nomes figuram sempre e com louvor. Foram elles que deram impulso á navegação para a Africa. Foram elles os primeiros ouvidos, quando se tractou dos caminhos de ferro, etc etc. Estes serviços têem tanto maior merecimento, quanto é certo que s. ex.as nunca solicitaram um titulo ou uma commenda, nem qualquer subsidio do governo.

«O candidato da opposição, diz-se ainda, com geraes antipathias em Coimbra, aonde é lente substituto de direito, não tem, pelo seu lado, motivo algum que o torne recommendavel em Anadia».

E' outra injustiça do articulista. A recommendação do sr. dr. José Dias está no seu merecimento reconhecido. Longe de ser um *aventureiro*, todos sabem, que está hoje alliado com a familia do sr. Augusto Ferreira Pinto, cuja filha desposou, tornando-se por este facto proprietario no concelho de Oliveira do Bairro, e na fabrica da Vista Alegre, pelo dote que recebeu de seu sogro, sendo por isso tambem o seu interesse commum com os dos povos, que deseja representar.

Da correspondencia não é mister dizer nada. Basta copiar o seguinte trecho:

«No dia 28 do mez passado, (Julho) andando o padre João Fernandes dos Reis, acompanhado de um filho de Augusto Ferreira Pinto, o Viriato, a percorrer a freguezia de Oyã, *mendigando* votos para o candidato José Dias Ferreira, genro de Augusto Pinto Basto, foi ter a casa do eleitor, Manoel Ferreira Aveios, a pedir o seu voto, e como elle, apesar de todas as instancias do reverendo se recusasse a isso, recorreu este aos meios extremos, e disse-lhe: «O sr. Augusto sempre hade vencer as eleições; por que mandará vir de Foja vinte, ou «trinta campinos, *para dar cacetada* em todos «quantos forem votar no governo; que se lembrasse elle (eleitor) da época das eleições «em que elle mandou.... dois eleitores, que «votaram contra elle; que o sr. Augusto havia «de estar em pessoa *com um cacete á testa dos* «*as*.....!!»

«Eis ahi a doutrina que pregam estes *moralistas* pela boca de um ministro do altar, que lhe serve de apostolo, por vergonha nossa, *doutrina, que infelizmente tem tanto de verdadeira, como o proprio evangelho!!*»

De maneira que esta doutrina *louvavel* é tão *verdadeira*, como o proprio evangelho! Por consequencia, ou a verdade d'uma *doutrina* se avalia agora pelos graus de immoralidade que encerra, ou o evangelho é uma falsidade aos olhos do correspondente!

Que se hade responder a isto?

Nada absolutamente.

A ELEIÇÃO DE MONTE MÓR

Acabamos de receber a seguinte carta, que nos dirigiu o sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz, cuja candidatura temos recommendado neste jornal aos eleitores do circulo de Monte Mór o Velho.

Sr. Redactor.

Os artigos sobre eleição no circulo de Monte Mór, publicados em dois numeros do *Conimbricense*, obrigam-me a uma explicação ácerca da origem da minha candidatura e passos, que se tem seguido.

Não tinha tenção de entrar na luta eleitoral: já por vezes tive assento na camara electiva, reconheço a difficuldade de bem cumprir o mandato popular, e nem os trabalhos academicos, de que estou encarregado pelo conselho da Faculdade de Direito, me deixam espaço para outro serviço publico, nem mesmo, se é permittido allegar interesses particulares, poderia convir-me actualmente uma residencia demorada em Lisboa.

Em Janeiro ultimo procuraram-me em Coimbra os srs. Adrião Pereira, Antonio de Oliveira Pinto, Eusebio Luiz Ferreira, e Joaquim Maria Soares, proprietarios desta villa de Tentugal, offerecendo-me, em seu nome e em nome dos outros seus e meus amigos da mesma villa, a sua efficaz coadjuvação, se me propozesse pelo circulo de Monte Mór na proxima eleição de deputados. Não quizeram estes cavalheiros attender áquellas considerações; acceitei, porque não devia absolutamente recusar. Sou agradecido aos habitantes d'esta villa de Tentugal, e tenho vivo interesse pelos povos limitrophes dos campos do Mondego; de boa vontade, pois, lhes sacrificára os meus interesses particulares.

Começaram desde logo de dar-se alguns, mas indispensaveis passos de intelligencia com aquelles e outros cavalheiros.

Appareceu entretanto um outro competidor, o sr. José de Ornellas da Fonseca Napoles e Silva Junior, da Abrunheira. Como este sr. se propunha no sentido da minha candidatura, escrevi a s. ex.ª, cedendo desta em seu favor. A minha desistencia era muito sincera: o nome do sr. Ornellas, devera ser preferido ao meu. S. ex.ª recusou, mau grado meu, aquella cedencia, e acceitando a minha candidatura, e reunindo-se na sua casa da Abrunheira, alguns amigos seus dessa freguezia e da de Verride, comprometteu-se com uns e outros a apoial-a.

Seguiu-se a desistencia, que da candidatura ministerial fez o sr. José Augusto de Almeida Ferreira Galvão, e a sua substituição nesta candidatura pelo sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

Desde esta epocha as cousas tomaram caminho um pouco differente. Os srs. Joaquim Maria Soares de Brito, e Miguel Martins Alves, desta villa, e José Augusto Tudella, da quinta do Cabral na Carapinheira, retiraram-me o seu apoio, com o fundamento de terem com o sr. Macedo Sotto Maior, compromissos anteriores aos que tinham, aquelles comigo, e este com o sr. Ornellas Napoles. Ha todavia no procedimento destes tres srs. uma differença. O sr. Tudella comprommettera-se com o sr. Ornellas, no caso de se não propor pelo circulo de Monte Mór, o sr. Macedo Sotto Maior; o apoio, offerecido pelos srs. Soares de Brito e Martins Alves, não fôra sujeito a condição alguma: aquelle declarou em Coimbra ao sr. Ornellas Napoles, ter com a apresentação do sr. Macedo Sotto Maior, terminado o compromisso a meu respeito; estes abandonaram-me no campo eleitoral sem m'o declararem previamente, contra o que me parece devera merecer-lhes a consideração e estima, em que sempre os tractei. A franqueza do sr. Tudella é tão digna de louvor, quanto me tem magoado a reserva e ingratidão dos srs. Soares de Brito e Martins Alves.

Desde o principio da lucta, em que nos achamos empenhados, mais ainda, se possivel é, depois dos primeiros symptomas de opposição dos srs. Soares e Martins, os restantes meus amigos e todos os habitantes desta villa tem-me dado inequivocas provas de estima e consideração. Aproveito esta occasião para prestar-lhes um publico testemunho da minha gratidão.

A lucta, porem, tornou-se desigual, porque, se tenho por mim a dedicação de bons amigos, estes luctam contra os que de principio se interessavam pela eleição do sr. José Augusto Galvão; contra os que se interessam agora pela do sr. Macedo Sotto Maior; contra a força da auctoridade,—força sempre grande, quaesquer que sejam os meios empregados; contra a influencia do actual candidato; e agora, de mais a mais, contra a opposição dos cavalheiros, que me retiraram o seu apoio, um dos quaes reune, em meu desfavor, a duplicada circumstancia de ser proprietario e regedor.

Qual, todavia, o resultado da lucta, pertence ao futuro; pelo que particularmente me respeita, vencido ou vencedor, serão constantes o meu interesse por estes povos, e a minha gratidão aos que me convidaram e me acompanharam.

Sou com toda a consideração

De v. muito respeitador e criado

Tentugal 5 de Setembro de 1864.

Diogo Pereira Forjaz.

A ELEIÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Continuam as tropelias e escandalos no concelho de Oliveira do Hospital, para conseguir o triumpho na eleição do candidato ministerial. Eis o que d'alli nos communicam:

«A *Liberdade* (papel) tem publicado correspondencias e communicados deste concelho, nos quaes se reconhece finalmente a primeira regra a seguir no uso da palavra, ser intelligivel e decente.

Effeito de calculo, ou necessidade de momento, o facto existe; aquella gente mostra-se menos apaixonada; e cansada dos bizarros errores de seu arbitrio estolido, principia a sentir a necessidade da ordem e querer approximar-se da decencia e sensata placidez, indispensavel nos certames da intelligencia sobre objectos tão momentosos como a fortuna, a segurança, a vida, o futuro d'um concelho importante. De bom grado lhe davamos os nossos emboras, se aquella regeneração fosse sincera e possivel; mas filha do erro e da paixão, a gente ministerial é uma anomalia rebelde a todas as leis da harmonia social.

Com magua pois lhe dizemos, que são estereis os seus mais ardentes esforços e desejos, pois que a mão do inexoravel destino marcou já no relogio do tempo, o termo dessa serie de escandalos, que prefazem sua existencia, condemnando-a pela necessidade de sua ociosa natureza a morrer incorregivel e impenitente.

Para prova do que levamos dito não precisamos apresentar documentos, deduzir raciocinios e theorias, basta-nos o insuspeito testemunho da gente de que fallamos.

Diz ella no n.º 148 da *Liberdade* (papel): —«O povo grita muito contra as pretenções extenuadas de meia duzia de especuladores, que á custa de traições, intrigas e miserias de todas as qualidades, querem collocar em S. Bento, um homem inteiramente desconceituado no conceito do paiz... O povo só ama as ideas da civilisação moderna.... O povo só quer ser regulado pelos santos principios do direito da liberdade e do progresso, e não por essas ideas velhas prégadas e seguidas por um grupo de ambiciosos sem caracter, que pretendem envergonhar e manchar a bandeira progressista...... Convencea-se que lhe não servem senão homens que se saibam elevar á altura da sua missão, diffundindo luzes por todas as camadas da sociedade. Esta opinião do povo é o grito de quem quer completamente emancipar-se do opprobio e despotismo, que tem carregado e opprimido a intelligencia e a dignidade....»

Eis-vos ahi condemnados pela vossa propria sentença, se é que não quereis declinar a vossa competencia.

Quem é que especula? O candidato da opposição ou vós?

Quem foi que especulou comprando um amigo, que dedicadamente protegesse a candidatura ministerial, por 230$000 reis pagos pela freguezia de Lagares? Quem foi que especulou introduzindo subrepticiamente um amigo em juiz ordinario? Quem especulou atraiçoando os seus visinhos, promettendo-lhes obter a creação ou transferencia d'um juiz de direito e trabalhando depois em sentido contrario para conservar o mesmo juiz ordinario? Quem especulou, promovendo a creação de empregos inuteis, para á custa do povo pagar a seus serventuarios? Quem especulou, valendo-se das auctoridades para aforar commodamente bens de terceiros? Quem especulou, fraternisando com inimigos capitaes, a quem imputava crimes e torpezas, para assim melhor assegurar a eleição? Quem especula ainda, promettendo obter o provimento ou apresentação de cada um dos cinco concorrentes á igreja de Travanca de Lagos, e assegurando ao mesmo tempo ao encommendado, que está parochiando a dita igreja, que o ha de alli conservar 3 annos?

Quem especula? Serão os que procuram obstinadamente a prorogação d'um cargo publico incommodo e gratuito? Serão os que vexam o concelho com pesadas derramas para emprestar gratuitamente a seus validos avultadas quantias? Serão os que dão do logradoiro publico de Lagares, e gratuitamente a um certo José Fernandes, terrado para uma casa, e a um certo Gonçalo, uma consideravel porção para agricultar? Serão esses os sera a opposição?

A vossa facção especula, livrando milagrosamente varios mancebos do recrutamento, não tendo preenchido contingente algum desde 1860, dando por desculpa ás auctoridades superiores, que é isso uma necessidade politica — especula perseguindo por suppostos crimes cidadãos pacificos, ao passo que priva com altos criminosos convictos—especula com miserias, promovendo unica e exclusivamente a cobrança da congrua parochial na freguezia do Ervedal, com o fim de indispor os eleitores com o digno parocho, cuja influencia assás considerave! é adversa á situação; sem que tivesse sido lançada em forma legal; promettendo a certo Desiderio, do lugar de Penalva, uma pensão vitalicia para o afastar da opposição, sendo certo que só o poder legislativo pode conceder pensões; encarregando a um certo taberneiro do lugar dos Fiaes, offerecer igrejas a dois padres do Ervedal, suppondo que com isso os corrompiam; promettendo provimento a ambos os concorrentes á cadeira de instrucção primaria de Penalva; promettendo a certo Casimiro, do lugar da Bobadella, apresentação como professor d'uma cadeira d'instrucção primaria, que até abandonou receando a inspecção do sr. commissario dos estudos; offerecendo aos devedores do honrado parocho de Penalva, dinheiro a 3 por cento, para se libertarem da influencia d'aquelle e votarem no candidato ministerial; ameaçando varios eleitores, que seus filhos são infallivelmente soldados se votarem na opposição; promettendo a certo cidadão restituir-lhe uma quantia de dinheiro que despendera á sua custa no concerto de um caminho publico, e concertar outros se desse ao governo os votos de que dispõe; deixando de cumprir um mandado de captura contra o culpado em crime de homicidio, porque prestou 19$200 reis.

Alguns dos vossos parochos malbarataram os fundos da fabrica de suas igrejas, emprestando seus capitaes sem juro nem segurança alguma para angariar votos, negam a seus parochianos algumas de suas attribuições e soccorros espirituaes se votarem com a opposição, e promettendo livrar criminosos, se estes votarem com seus parentes no candidato governamental.

Todo o concelho tem ouvido os vossos missionarios prégar a cada passo com altivez, que a auctoridade sempre vence por faz ou por nefas, que se não deve mudar de deputados porque os novos fariam o mesmo, que é loucura unir-se á opposição pois que ella nada tem que dar, que o caracter e a honra são o interesse. Já por mais d'uma vez temos mostrado, que ao vosso lado tendes os espancadores aleivosos, os assassinos convictos, os usurarios fraudulentos, os negreiros desapiedados, os carnifices liberticidas, os vampiros das lagrimas d'orphãos e viuvas, os vendilhões da justiça, os algozes de toda a reputação honesta, que repelle o engodo da vossa corrupção.

O vosso tão fallado comicio foi uma farça. A' hora marcada mandou o juiz ordinario á rua um official de diligencias annunciar, que na casa do tribunal ia ter lugar uma reunião, onde livremente podia entrar quem quizesse. A este generico convite acudiu toda a gente (inclusive operarios e garotos) até alguns cidadãos opposicionistas. Reunidas cerca de cem pessoas, todas de pé, á excepção d'alguns não sei porque titulo privilegiados, pois que não havia assentos para mais, propoz um homem que se dizia presidente— certos individuos (alguns dos quaes nem sequer eram eleitores) para formarem uma commissão, a quem ficassem encarregados os trabalhos eleitoraes —e o sr. Pedro Monteiro para candidato na proxima eleição, sem dependencia de ser ou não proposto ou indicado pelo governo.

A ambas estas propostas respondeu a assemblea com meia duzia de frios apoiados, mas não obstante e mesmo sem que se verificasse quantos approvavam, julgaram-se approvadas.

Tendo-se assim deliberado o que havia a deliberar, principiou a discussão oral, em que se consumiu uma larga hora e meia, e em que se disseram bocadinhos d'ouro; v. g.— que o sr....pedia a sua escusa da dita commissão, porque cursando os bancos da Universidade não estava ainda corrompido —que tudo o que se fazia ao sr. Pedro Monteiro era por se achar encarnado na pessoa do sr. Amaral, que estava presente.—De tudo se lavrou uma acta rubricada por cincoenta e nove assignaturas.

O vosso chefe em que dizeis o sr. Pedro Monteiro está encarnado é o primeiro a manifestar, que reconhece ser aquelle o homem menos capaz de bem representar o povo em côrtes, mas que hade ser deputado por um capricho.

Do exposto, que é apenas uma breve pagina da vossa ominosa historia se segue—que vós negociaes com o respeito da auctoridade, torturaes os mais simples principios da moral e da decencia, para fazer deputado ás côrtes um homem que reconheceis incapaz d'aquelle encargo, e que verga sob o peso d'importantes accusações no tribunal da imprensa, que nem por negação ninguem se atreveu a contestar, e por tanto que sois vós essa caterva de especuladores, que por meio de *traições e miserias de todas qualidades, quereis collocar em S. Bento um homem inteiramente desconceituado no conceito do paiz*, com o fim de satisfazerdes monstruosas pretenções—que bem longe de serdes os apostolos, sois os escandalosos prostergadores *dos santos principios do direito, da moralidade e do progresso*, porque dizeis *o povo quer ser regulado*— que em vez de generalisar com a palavra auctorisada e sincera, e fortificar com o exemplo *as ideas da civilisação moderna que o povo ama, e diffundir assim luzes por todas as camadas da sociedade*, pregaes pelo contrario e infiltrais nas menos instruidas (que só vós poderão acreditar) essas ideas velhas do materialismo moral, da corrupção, da anarchia, e do obscurantismo—que sois vós *esses ambiciosos sem caracter, que envergonham e mancham a bandeira progressista*, atacando directamente, e adulterando a representação popular com torpezas, calumnias e infamias sem exemplo, e usurpando a auctoridade para a converter em valhacouto e instrumento do crime —que a vossa profissão de liberalismo é uma calculada hypocrisia, a vossa seita o elemento pharisaico da familia liberal, que ao som de bombasticos hymnos á liberdade e ao progresso, que não comprehendeis, pretende adormecer o povo para traiçoeiramente o apertar nos ferros d'uma vil oligarchia, e opprimil-o e exploral-o com o mais arbitrario despotismo. —que a noticia que destes do vosso ridiculo comicio na *Liberdade* e no *Portuguez*, falsa em suas mais importantes circumstancias, foi um embuste adrede armado para o vosso amigo ser proposto candidato ministerial, do que tinheis serios receios.

Estas consequencias que as ôcas declamações dos vossos Bavios, não tem força de occultar á logica do bom senso, acabarão de convencer o povo deste circulo, que a pesar vosso ainda respira o ar da independencia e da liberdade, que o vosso bando é uma organisação anomala e cancrosa, que só póde desenvolver-se destruindo a vida que a cerca, e que por isso vos odeia e repelle como elementos insalubres e perigosos, reduzindo a vossa maioria a cincoenta e nove individuos em um circulo em que o numero dos cidadãos activos excede a 1:500. Já vedes que todos os votos que alem d'aquelles (59) vos sahirem da urna, foram alli introduzidos pela fraude, pela corrupção, pelo crime e contra vontade do povo.

Se essa acta da commissão recenseadora prova como dizeis o pouco que a opposição vale para a administração dos publicos negocios, porque o secretario lá declarou ter commettido um pequeno equivoco, que a maioria da commissão e vós mesmos reconhecestes e rectificastes, por força de maior razão, mostra a impotente e ridicula fraude com que andais ainda nos objectos mais serios, pois que ahi declararam dois vossos consocios, que faziam parte daquella commissão, que approvavam mas não assignavam a acta rectificada; que protestavam contra essa acta, que approvavam por isso o protesto dictado por elles e por o vosso presidente da camara, então administrador, em termos chulos e grammatica bunda, e mostra a final que por tres dias não houve no concelho administrador nem quem legitimamente o substituisse, com o fim de privar a opposição d'alguns documentos que precisava daquella repartição para instruir seus recursos eleitoraes.

A essa torpe insinuação que assacaes ao candidato da opposição o sr. Vasconcellos respondemos com o seguinte:

O sr. Vasconcellos ha desaseis annos que exerce as melindrosas e importantes funcções de juiz de direito, e ainda ninguem censurou ou accusou os actos d'elle dimanados neste serviço, a não ser o—*Portuguez*, e com tal injustiça, que o redactor foi julgado calumniador pelo tribunal competente, e justificado o sr. Vasconcellos.

Imponde pois por um pouco silencio á vossa paixão, se a tanto chegar a vossa força, e dizei depois qual dos dois estará mais desconceituado no conceito do paiz? Dizei qual o justo titulo que o sr. Pedro Monteiro apresenta a favor de sua reeleição, a não ser o capricho do vosso autocrata? Qual das causas a mais justa? Se são ou não verdadeiros os factos que deixamos narrados? Ou se elles justificam as consequencias deduzidas?

ELEIÇÃO EM OLIVEIRA DE FRADES. CANDIDATURA DO SR. JOSÉ IGNACIO.

Recebemos pelo correio de hoje a seguinte resposta ao candidato do governo por Oliveira de Frades.

Não nos enganamos! O governo dos *tanas* impõe em Mortagua um deputado *dignissimo* do seu nome!

Este mesmo se encarrega de o provar *modestamente*, fazendo em linguagem mascavada, o seu proprio panegyrico, na correspondencia já publicada neste jornal.

Eleitores d'Oliveira de Frades, lede e admirae! O futuro *barão dos tanas, de nobreza conhecida*, é um talento distincto! Elle proprio o affirma, e não pode mentir; porque um deputado ministerial não illude nem reconsidera!

Pasmem de ver o *tanismo* puro nas ideas retrogadas do homem analphabeto, que escreveu para ahi um montão d'inepcias e d'inconveniencias, em que só transparecem a toleima, o orgulho, a prosapia balofa, a intelligencia tacanha, a intolerancia politica, e mais que tudo a burlesca e desprezivel attitude de supremacia, que toma o homem *pequenito*, apontando para a sua *burra!* como o documento mais authentico da sua importancia!

Bravo!—Seja-nos permittido cumprimental-o com uma gargalhada!

Eleitores! convidastes o candidato governamental a mostrar-vos o seu programma, e elle recusou-se a apresental-o: mas agora ahi o tendes. Vêde como esse falso progressista sacrifica ao bezerro de ouro, desconsiderando a intelligencia desajudada da fortuna!

Para elle o homem de brios, probo e intelligente, que se não presta a villezas, e que reage contra a prepotencia, mesmo em prejuizo de seus proprios insteresses; não merece consideração!

Miseravel, que ignora que a intelligencia governa o mundo, e que ella é o mais rico thesouro da natureza!

Mas se elle quer fazer lembrar, que os melhoramentos materiaes são impossiveis sem dinheiro, então digamos com Tolentino:

Ou é tolo ou velhaco,
E talvez que seja tudo.

Em 47, tendo 22 annos, foi a criança despachada, recommendada *só*, diz ella, por suas distinctas habilitações litterarias! Vêem como o governo daquella epoca attendia *sómente* á intelligencia!

A criança fez bravuras, jogando as armas da justiça, com que matou sem se ferir. E gaba-se d'isso. Isto no tempo em que *figurava* (!) a ordenação: e de que figuraria?!

«A mamã e a mana, diz o innocentinho, rogaram-me com as maiores instancias para abandonar a magistratura, *a que não pude deixar d'annuir* (!).» Quando fallar melhor, se não emmudecer, no parlamento, pedir-lhe-hemos a explicação desta necedade: e saberemos então se foi a mamã que pediu, ou o thio que mandou abandonar, ou *annuir* á magistratura.

Mas verdade, verdade... diz o pequeno que abandonara a magistratura «porque a politica cabralista ia entrando de novo nos *conselhos do ministerio*» (!!..) Aqui outra gargalhada aos *conselhos do ministerio*, e a um parvo, que se dá importancia.

Cresceu depois o menino e engordou muito; mas ficou sempre *pequenito* na alma, e nada mais aprendeu: pois continuou a torturar a grammatica e a logica; e falla ainda nos *barões assignalados*, que cantou Camões; quando o bom do poeta nunca pronunciou tal nome.

Confessa todavia que é proposto pelos *cabos de policia*. Logo é certo não serem os eleitores do *compromisso* que o recommendam. E se quizer saber quem diz que deu dinheiro, tem ao pé da porta quem póde repetir-lhe o que por toda a parte se affirma— que para auxilio da sua candidatura offereceu a 100 libras á camara de Mortagua.

Repimpado no seu orgulho balôfo, falla com desprezo dos voluntarios *peões*, sem se lembrar, que ha fidalgos de *raça*, e *nobreza conhecida*, que se degradam, convertendo-se em villões; em quanto alguns peões se elevam por suas acções; nobilitando-se: e que os melhores pergaminhos que se podem exhibir, são o merecimento pessoal, origem de toda a verdadeira nobreza.

O adulto converte-se depois em bôbo, dizendo insipidas chocarrices. Desprezamol-o neste ponto, porque desafia o nojo, em vez do riso.

Eleitores d'Oliveira de Frades! Um candidato de tal jaez só poderia ser deputado da maioria no ministerio da asneira, no reino da estupidez, e por isso não queiraes dar a vossa procuração, a quem não saberia usar della; e que só serviria para assignar de chancella quantas medidas propozesse o governo, que o impõe.

Mostrae a vossa independencia e usae da vossa liberdade no exercicio do mais sagrado direito que nos confere o codigo fundamental, que nos legou o immortal imperador.

Se tirasseis o auxilio da força a esta nullidade intellectual, todo o circulo saudaria a apresentação de tal candidato com uma estridente gargalhada!

Sacudi o jugo da auctoridade, e sede livres!

Da melhor vontade publicamos a seguinte carta que nos remetteu o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior. Em o numero seguinte diremos o que se nos offerecer a este respeito.

Sr. Redactor

No *Conimbricense*, de terça feira, dá V. como certo, que o sr. governador civil tentára fazer reeleger deputado por este circulo o sr. José Galvão, e que, não podendo conseguir esta reeleição, *improvisára* uma desistencia daquelle cavalheiro em meu favor; «suppondo que com a mudança de nome arranjaria mais alguns votos». E conclue «que eu não devo estar muito lisongeado com a minha candidatura: visto que só se lembraram de mim á ultima hora, *quando viram a eleição perdida.*»

Confesso, sr. Redactor, que tenho o mau gosto de pensar de mui differente modo. Dando-se a hypothese, que V. figurou, de *me procurarem* para salvar uma eleição perdida, não veria senão motivos para ufanar-me, em me julgarem com a popularidade necessaria para vencer o forte adversario, que se apresenta por parte da opposição.

Infelizmente não me coube tanta gloria. Tudo o que V. dá como certo, só existiu na imaginação de quem o informou.

A unica origem da minha candidatura foi uma combinação feita entre mim e o sr. José Galvão, que os nossos patricios e amigos acceitaram, e que data já de 1861. Esta é a verdade e muita gente a sabe. O seu informador não pode aqui sustentar que o sr. governador civil promovesse a reeleição do sr. Galvão, como não póde affirmar que a minha candidatura deva a paternidade ao sr. Caetano de Seixas; porque ninguem ignora, que da parte dos *nossos* amigos não appareceu candidatura alguma, alem da minha, e que esta não nasceu no governo civil. A auctoridade superior do districto nunca impoz, nem mesmo indicou para aqui candidato algum.

Emquanto á tal desistencia *improvisada*, foi tão improvisada como o resto. De que havia de desistir o sr. Galvão, se não tinha querido apresentar a sua candidatura? Se a tivesse apresentado, não carecia de desistir em meu favor; porque, em obediencia aos nossos compromissos, teria apoiado a sua eleição com a mesma boa vontade, com que elle hoje apoia a minha; reunindo assim aquelle cavalheiro as probabilidades com que conto. O nosso illustre ex-representante não desistiu pois: combinou comigo e com os *nossos* amigos que o candidato *concelhio*, na presente eleição, fosse eu; e eis tudo.

V. comprehende, pelo que fica exposto, a obrigação que me assiste, de restabelecer a verdade dos factos; e porisso espero me não negará a publicação da presente.

Agradeço-lhe desde já este importante obsequio, e asseguro-lhe que sou sempre, com muito particular estima.

De V. am.º att.º vr.º

Monte Mór o Velho, 3 de Setembro de 1864.

Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO

CONCELHO DE SOURE.

Escola da Gesteira—(Ainda não provida)—O sr. inspector foi com o administrador do concelho, inspeccionar a escola da Gesteira, para onde está decretada, a fim de vêr se a casa e mobilia que para ella prometteu a respectiva junta de parochia offereciam as condições necessarias, porque tem mostrado a experiencia que raras vezes as casas e mobilia que presta quem requer as cadeiras são sufficientes para os usos do ensino.

O sr. inspector achou insufficiente a sala que se destinava para a escola: disse por isso, ao reverendo presidente da junta, que a não approvava em quanto se não desmanchassem as divisões que havia naquelle andar do predio, para lhe dar a capacidade necessaria. O reverendo parocho concordou plenamente com o sr. inspector, e disse-lhe que ia já mandar proceder á obra.

Para não demorar comtudo a abertura da cadeira, indicou outra casa visinha, que tem uma boa sala, onde poderia montar-se a escola em quanto se fazia a obra que se requeria. O sr. inspector foi vel-a e approvou-a.

A mobilia para a escola ainda não estava completa. Prometteu o reverendo parocho mandal-a acabar durante o mez de Setembro, segundo os modelos que lhe deu o sr. inspector.

Escola das Degracias— Professor temporario, Padre Joaquim Maria Correa.—O sr. inspector foi depois visitar a escola das De-

graças. Acompanhou-o o vereador Antonio Augusto Cardoso Amado e Albergaria, o reverendo Manoel Nunes da Costa Junior, e o cidadão Damaso de Azevedo Amado da Cunha e Vasconcellos. Acharam-se presentes á inspecção a junta de parochia, o regedor e o juiz eleito. O administrador do concelho não poude acompanhar o sr. inspector por se achar incommodado de saude, e tambem não compareceu o reverendo parocho por não lhe ser possivel trasportar-se á escola, em razão da sua idade, porque conta 89 annos. Conferenciou comtudo com elle em sua casa sobre os objectos relativos a esta inspecção.

A matricula dos alumnos é de 45; encontraram 29. Passou o sr. inspector a examinar os meninos nos differentes ramos do ensino. Em tudo os achou atrazadissimos.

Finda a inspecção tratou de se informar com as pessoas que a ella assistiram das causas deste facto, e todos concordaram em que o professor não tinha zelo algum pelo progresso dos seus alumnos; que havia por vezes desamparado a aula por espaço de muitos dias, e que dera até lugar a que a junta de parochia se reunisse um dia e resolvesse dar parte ao sr. inspector da incuria e irregularidade do mesmo professor, o que não chegara a fazer por contemplação para com elle; mas que se lavrara acta daquella deliberação e se tirara uma copia d'ella, na ideia de ser remettida ao sr. inspector.

Em consequencia disto e das informações que posteriormente á visita da escola deram ao sr. inspector as pessoas a ella presentes em relação ao professor, sobre objectos extranhos ao ensino, entendeu elle que devia suspendei-o em acto continuo do exercicio do professorado com perda de vencimento; e effectivamente lavrou o alvará respectivo, que lhe mandou intimar pelo regedor.

Na tarde do mesmo dia procurou o professor ao sr. inspector para dizer-lhe, que ia pedir a S. M. a demissão do seu cargo, e para lhe rogar que se encarregasse de remetter o requerimento ao seu destino. Assim lho prometteu. E com effeito pouco depois foi entregar-lho.

E para não haver interrupção nas lições passou logo alvará de nomeação interina ao padre João das Neves, residente no Alvorge, por o informarem as pessoas presentes, que elle reune as condições de moralidade e as habilitações litterarias que se requerem para este cargo.

Em quanto á casa da escola é do vereador Antonio Augusto Cardoso Amado e Albergaria, a quem a camara tem pago de renda por ella 4$000 rs. Está collocada em sitio hygienico e é central á povoação. O sr. inspector não achou a sala da aula sufficientemente ampla, nem devidamente reparada do rigor das estações.

O vereador referido, a quem fez ver estes inconvenientes, reconhecendo que eram bem fundados os reparos do sr. inspector, prometteu-lhe que sem perda de tempo a alargaria, communicando-a com outra contigua, que tem dividida em quartos, para o que desmancharia os enxameis divisorios; e prometteu-lhe mais que cresceria as paredes para dar á casa mais pé direito, e que a forraria e lhe abriria as necessarias janellas com vidraças, na forma que o sr. inspector recommendava; e que faria toda essa despeza á sua custa, cedendo depois a casa, assim reparada, para uso da escola, sem querer d'ahi por diante receber por ella renda alguma; a fim de que a camara podesse applicar a somma em que montaria a renda, para livros e mais objectos necessarios aos meninos pobres. E asseverou-lhe finalmente que ia já tratar de preparar os materiaes necessarios para a obra e que a começaria logo que os tivesse promptos, porque queria que ella estivesse acabada em menos de um anno.

O sr. inspector agradeceu a este cidadão os seus generosos offerecimentos, e disse-lhe que os levaria ao conhecimento de S. M.

Pelo que toca á mobilia devia ella ser fornecida pela junta de parochia, que a isso se comprometteu na occasião em que requereu a cadeira; mas quiz o mesmo cidadão já referido allivial-a d'esse peso, e mandou fazel-a á sua custa. Faltam alguns objectos para completal-a. Prometteu elle que promptamente os apresentaria na escola.

A junta de parochia, a quem o sr. inspector pedia meios para se darem livros aos meninos pobres e premios aos mais distinctos, declarou-lhe que podia desde já entregar á *Commissão promotora da instrucção popular*, que alli nomeou, a quantia de 20$000 reis, que tinha destinada para mobilia e utensilios para a escola, visto querer o cidadão Antonio Augusto fazer á sua custa essa despeza; e que aquella quantia podia ser gradualmente gasta nos livros e mais objectos de que carecessem os alumnos pobres; ficando ao cuidado da mesma junta lançar para o futuro no seu orçamento a somma precisa para tão util fim. Da fabrica da igreja tambem se prometteu ao sr. inspector contribuir com alguma quantia para a mesma applicação.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Antonio Augusto Cardoso Amado e Albergaria.

Vice-Presidente, Reverendo Cura, José Marques Pinto.

Antonio Lopes.

Antonio Fernandes.

Thesoureiro, o juiz eleito, José Antonio de Sá e Seraphim.

Secretario, Francisco Antonio Manso.

O sr. inspector entregou ao presidente um exemplar das instrucções já citadas.

NOTICIARIO

Desaforos eleitoraes.—O sr. governador civil deste districto, em auxilio do sr. Francisco Secco, candidato que o governo quer impor ao circulo da Louzã, foi ha dias a casa de um eleitor desta cidade, pedir-lhe para ir ao concelho de Goes promover a eleição do sr. Secco, indo munido de carta branca para suspender o administrador do concelho e substituil-o por quem lhe conviesse! Sabemos, porem, que aquelle cidadão se recusara nobremente a ser instrumento da auctoridade.

Tambem foi chamado a Coimbra o recebedor de fazenda da comarca da Louzã, para elle obrigar o recebedor de fazenda de Goes a trabalhar pelo governo, na persuasão de que o concelho de Goes pertencia á comarca da Louzã, e que por isso o recebedor d'alli era subordinado do recebedor da referida comarca. Imagine-se porem o desapontamento da auctoridade, quando soube que o concelho de Goes não pertence á comarca da Louzã!

Os *historicos* estão infelizes!

Eleição no circulo da Louzã.—Do circulo da Louzã nos dizem o seguinte:

«Já é força de caturrice!

«Não obstante ser o sr. Caetano de Seixas, bem informado de que no circulo da Louzã, está certissima a eleição do sympathico juiz de direito da comarca de Cea, o sr. José Ferraz Tavares de Pontes, não cessa comtudo de apoquentar os pobres administradores, principalmente o de Goes, para que a todo transe seja eleito o sr. Francisco Secco.

«Podemos assegurar ao sr. governador civil, que quanto mais s. ex.ª apoquentar os seus administradores, tanto menos votos ha de ter o seu afilhado.

«Tenha paciencia. Se é mal succedido no circulo da Louzã, *sibi imputet*.

«Quando o sr. Ferrer, amigo do sr. governador civil, regia a cadeira do direito natural, e algum discipulo lhe não papagueava bem a sebenta, dizia-lhe logo que tratasse d'outra vida, e que não havia lei que obrigasse ninguem a ser doutor. Nós agora tambem d'aqui dizemos ao sr. Caetano de Seixas, que não ha lei nenhuma que o obrigue a ser governador civil, principalmente do districto de Coimbra.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Bernardo de Almeida e de Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 41 annos, fallecida no dia 28 de Agosto.

Thereza de Jesus, filha de Joaquim Gomes e de Maria Barbosa, natural de Santarem, de 10 annos, fallecida no dia 31.

Maria Thereza, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 32 annos, fallecida no dia 1 de Setembro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—752.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos mancebos, Antonio, filho de Antonio Francisco e Maria Luiza; e Antonio, filho de Manoel Luiz e Leonor de Almeida — ambos da freguezia do Colmeal, concelho de Goes.

Premios.—O sr. padre Manoel Ignacio de Almeida nos escreve de Argea, concelho de Torres Novas, dizendo-nos que no dia 30 do mez findo tivera lugar na escola de instrucção primaria de Argea, regida pelo habil professor Manoel José de Figueiredo, a distribuição dos premios aos alumnos que d'isso se tornaram dignos.

Assistiram a esta solemnidade muitas pessoas, e entre ellas os srs. Joaquim Manoel Freire de Andrade, Luiz dos Reis, Bonifacio dos Reis, regedor, e Antonio dos Reis, juiz eleito.

Os meninos foram examinados pelo sr. João Maria, professor d'Atalaia, que para esse fim tinha sido rogado. Feitos os exames sahiram approvados 10, sendo no systema metrico Manoel dos Reis Junior, e 9 na escripta e contabilidade. Cada um dos premiados recebeu um exemplar do *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade Madrepora.

O professor d'Argea é digno de louvores, pelos esforços que emprega a bem da instrucção da mocidade.

Mercado de Coimbra no dia 5. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	340
Dito branco	320
Milho branco	400
Dito amarello	390
Feijão branco	520
Dito rajado	440
Dito frade	400
Centeio	440
Cevada	260
Tremoços	320
Favas	320
Grão de bico	340
Alqueire de azeite	1$720
Almude de vinho	1$600 a 1$700

Mais um ex-deputado anichado.—Consta pelos jornaes de Lisboa, que o sr. Ricardo Guimarães, ex-deputado ministerial, acaba de ser nomeado para o cargo de secretario da procuradoria geral da fazenda. Para isso foi aposentado o snr. Tito Augusto de Carvalho.

Posta gorda. — Consta que foi nomeado escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa o sr. João Antonio dos Santos Silva, director da alfandega municipal, candidato a deputado ministerial, e famoso arauto da situação, indo substituir o sr. barão de Villa Cova, que passara a outro emprego.

O sr. Santos Silva é director da alfandega municipal; mas como este emprego é incompativel com o lugar de deputado, arranja-se-lhe porisso aquelle rendoso nicho.

Enfeite. — O sr. ex-deputado ministerial, Julio do Carvalhal Sousa Telles, foi condecorado com a commenda da Conceição.

Reunião eleitoral.— Na quinta feira á noute, houve no palacio do sr. conde de Terena, á Torre da Marca no Porto, uma reunião eleitoral, com o fim de tractar da candidatura do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, no circulo de Cedofeita.

Nomeou-se uma commissão, que ficou encarregada da direcção dos trabalhos.

Esta commissão ficou composta do seguinte modo:

Presidente—O sr. conde de Terena.

Vice-presidente—O sr. marquez de Monfalim.

Vogaes—Os srs. D. Prior de Cedofeita, dr. Antonio da Silva Guimarães, José de Amorim Braga, João Pacheco Pereira, Fructuoso Maria da Nobrega, Francisco Alexandre dos Santos, José Maria Fernandes, Antonio Luiz Gomes Lima, Manoel da Silva, José Luiz Nogueira, Manoel Maria Ferreira de Carvalho e Bernardino José Borges da Silva.

Exame de notas falsas.—No dia 1.º do corrente, no tribunal competente do Porto, fez-se o exame das notas que ha dias foram apprehendidas nas proximidades da alameda da Lapa.

Estiveram presentes o sr. juiz criminal, o advogado o sr. Custodio José Vieira, os abridores Lemos e Molarinho, assim como o sr. barão de Nova Cintra, como reconhecedor das notas, e o sr. Albano de Miranda Lemos como procurador do consulado brazileiro.

Os peritos declararam que as notas eram uma imperfeita imitação das verdadeiras, e que para pessoas entendedoras de nada valiam.

Viagem. — Diz o *Jornal de Lisboa*, que no dia 6 deste mez, partirá para Angra do Heroismo, o sr. Antonio José da Rocha, socio e scenographo do theatro do Gymnasio.

Consta-nos que fôra contractado para restaurar o theatro daquella ilha, e pintar o scenario da companhia dramatica que alli vai funccionar.

E' o sr. Rocha um artista de incontestavel merecimento, distinguindo-se nas scenas que pintou para as seguintes peças: *Santo Antonio, Martyr S. Sebastião, Rei e o eremita, Familia do colono, Filha do ar, Reino das fadas*, que resumem os differentes generos de pintura scenographica, posto que o genero mais especial do sr. Rocha seja o da paisagem.

Apresamento do vapor Georgia.—Um jornal de Liverpool de 24 d'Agosto proximo passado dá na sua terceira edição noticia do apresamento do vapor *Georgia* pela fragata federal *Niagara*. Eis o que se lê no referido jornal:

«Acabamos de receber noticia particular de que o vapor *Georgia*, que d'aqui sahiu ha alguns dias para Lisboa, fôra capturado á vista daquelle porto pela fragata a vapor dos Estados-Unidos *Niagara*.

«Convem observar que quando o *Georgia* estava para sahir de Liverpool, a fragata *Niagara* descera o rio, e a sahida do *Georgia* foi adiada, o que deu então origem ao boato de que o *Niagara* tentava apresar o *Georgia*.

«Disse-se que a demora do *Georgia* tinha sido motivada pela recepção de um telegramma de Londres, participando que alguns passageiros portuguezes desejavam ir n'elle para Lisboa. Acrescentava-se que o governo portuguez tinha fretado este vapor para o serviço das mallas e transporte a mr. Bates, actual proprietario do *Georgia*.

«A fragata *Niagara* interceptou a viagem do *Georgia* á vista da costa de Portugal, intimou-o para que se entregasse, metteu-lhe tripulação sua a bordo e mandou-o para Boston. O *Niagara* depois veiu para Inglaterra e desembarcou hoje em Dover o capitão Withicombe e a tripulação ingleza do *Georgia*.

«Este inqualificavel procedimento da parte do commandante federal do *Niagara* é somente igualado pelo ultrage do commodoro Wilkes a bordo do *Trent*, porque o *Georgia* navegava com bandeira ingleza, e entendia-se que a propriedade deste vapor tinha sido regularmente transferida para um possuidor britannico, mr. Bates.

«O *Georgia* foi apprehendido á vista das Berlengas, a 12 horas de viagem de Lisboa, no dia 15 do corrente. O capitão Withicombe e 33 homens da tripulação foram desembarcados em Dover.»

ANNUNCIOS

VENDA DE AZEITE

1 QUEM QUIZER comprar uma porção deste genero, pode dirigir-se á quinta do Cidral.

AGRADECIMENTO

2 JOAQUIM DA FONSECA, e sua mulher D. Maria Delfina Deodata, manifestam por este meio um sincero agradecimento a todas as pessoas, que os obsequiaram na occasião do incendio de sua casa.

A TUTELAR

3 CONSTA nesta sub-inspecção, que o sr. Diogo Annes de Magalhães Villas Boas, liquidando no corrente anno a importancia da subscripção relativa ao primeiro quinquenio; extranhara ter só direito a receber 197$864 reis, quando diz ter entrado com maior quantia.

Como representante da TUTELAR nesta cidade, peço ao sr. Villas Boas, o favor de dizer qual foi o capital com que entrou, se foi por uma vez só ou annual, e por quantos annos fez o contracto na companhia, e todas as mais explicações que me poder dar, afim de me habilitar a esclarecer o publico a este respeito, porque creio piamente que o sr. Villas Boas estará enganado na conta que fez.

Coimbra 4 de Setembro de 1864.

José de Oliveira Guimarães.

SUPPLEMENTO

AO N.º 1107 DO

CONIMBRICENSE

Quarta feira 7 de Setembro de 1864

E' tão sensata, e tão verdadeira a apreciação, que o nosso collega da *Nação* fez do sermão, ultimamente publicado, do sr. Dr. Rodrigues d'Azevedo, que não podemos deixar de, com a devida venia, transcrever para o *Conimbricense* esse artigo. Os nossos leitores certamente nos agradecerão o mimoso presente que lhes offerecemos.

Como por absoluta falta de espaço nos foi impossivel inseril-o no jornal de hontem, damos-lhe publicidade por esta forma.

O distincto Lente de Prima da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, o exm.º Doutor *F. A. Rodrigues de Azevedo*, fez-nos hontem a honra de nos enviar o SERMÃO SOBRE O MYSTERIO DA INCARNAÇÃO DE N. S. JESUS CHRISTO, pregado por s. ex.ª na Real Capella Universitaria no dia 4 de Abril de 1864.

Percorremos ávidamente as suas paginas, excitando-nos vivo interesse a importancia do assumpto, e advinhando logo, pelo nome do auctor, o merecimento da obra.

Bem hajas tu, formosa Coimbra, coração de Portugal, onde a voz eloquente de um de teus filhos sabe ainda consolar-nos, como fonte de agua fresca e pura nas areias requeimadas deste immenso deserto!

Bem hajas tu que ainda tens no teu seio quem ouse fallar desassombrado da *loucura da Cruz*, sem receiar que a vaidosa ignorancia lhe confunda a crença com a credulidade!

Bem hajas tu que ainda tens quem do alto da cadeira evangelica deite solemne pregão aos quatro ventos da terra, attestando a verdade da Religião Santa do Crucificado, com a sciencia, que é fructo do longo estudo, e com a energia que sempre produz uma convicção profunda!

Bem hajas tu, Coimbra, que, mesmo na idade viril, nos trazes, cá distante, as lições proficuas, e nos reacendes na alma o enthusiasmo d'outrora, quando em verdes annos lá vagavamos por sombras dos teus sinceiraes nas margens do teu Mondego!

E' breve, brevissima a oração do sr. *Doutor Rodrigues*; mas é impossivel compendiar melhor, enfeixar com mais felicidade os principaes argumentos sobre o assumpto, e expressal-os em mais clara e elegante linguagem.

Fica o espirito satisfeito no fim da leitura, e só se sente a magoa de ter acabado tão depressa.

Mais, mais; ha vontade de exclamar; e todavia conhece-se que não era preciso dizer mais, nem se podia dizer melhor.

No verso da 2.ª pag. vem uma *advertencia*, onde se declara que o sermão fôra pedido ao auctor e mandado imprimir pelo exm.sr. Bispo Conde.

Oh! Agradeçamos todos ao venerando Prelado. Honra e louvor lhe seja!

Quando por ahi se escreve, se imprime, se propaga, se consente, se protege tanto escripto ruim, tanta peçonha que mata o espirito, e isto sem de parte alguma, e principalmente, da parte daquelles a quem mais incumbia, nada apparecer, nada se escrever, nada se imprimir, nada se promover que seja antidoto efficaz contra o veneno, antidoto que se possa offerecer de cabeça erguida, pela lucidez das razões, e belleza da phraze, é caso de darmos os nossos sinceros agradecimentos e parabens ao Sr. Bispo Conde por haver pedido e dado á estampa o excellente sermão a que nos referimos.

Fallando do Mysterio da Incarnação de N. S. Jesus Christo, era natural e conveniente que o sr. *Doutor Rodrigues* alludisse á impia obra do sr. *Renan*.

Não podemos resistir á tentação de transcrever alguns trechos.

Eis aqui como aquelle distincto orador responde ao reparo do sr. *Renan*, e de seus admiradores, pretendendo que o *principio essencial da sciencia é a abstracção do sobrenatural*:

«Mysterios! mysterios da religião!! Eis «a pedra de escandalo para a incredulidade su«perficial ou corrompida. E todavia, senhores, «os mysterios existem não só na ordem so«brenatural, mas ainda nas coisas da nature«za, sujeitas á nossa observação e á nossa ex«periencia.

«Com o telescopio na mão poude o ho«mem descobrir muitos astros, invisiveis aos «olhos desarmados. Ajudada pela observação «poude a sciencia determinar a sua distancia, «calcular o seu volume, e formular as leis, «que regem os seus movimentos. Mas quan«tos milhões de astros, semeados na immen«sidade do espaço, são ainda um mysterio pa«ra a Astronomia?

«A bussola e o quadrante ajudaram o ho«mem a devassar impunemente a amplidão «dos mares. Mas quem sondou todos os seus «abysmos? Quem sabe explicar todos os seus «phenomenos?

«Na terra a reproducção das sementes e «dos animaes maravilha a Zoologia e a Bota«nica: e a Historia Natural inclinar-se-hia a «negar a existencia dos animaes microscopi«cos com a sua organisação perfeitissima, se «as observações modernas não a obrigassem «a confessal-a.

«Nos nossos dias o genio do homem tem «surprehendido—ás vezes por acaso—muitos «segredos da natureza. O trabalho, esclareci«do pela sciencia, applicou os seus effeitos aos «usos, ás commodidades e aos prazeres do «homem. E' um brasão glorioso do nosso se«culo a descoberta do vapor, da photographia, «do gaz e da electricidade; e as gerações se«guintes hão de bemdizer a applicação, que «nós temos feito, d'estes agentes naturaes ás «sciencias, ás artes, á industria e ao commer«cio. Mas porventura conhece o homem bem «a natureza e o principio d'estes phenome«nos? Os seus effeitos maravilhosos são to«dos elles explicados pela sciencia!

«Não fallemos d'esse mundo pequeno, «chamado homem. Os que estudam a Physi«ologia e a Psycologia sabem os mysterios, as «trevas em que se acha involvida a sciencia, «quando pretende chegar aos primeiros prin«cipios, quando aspira a sondar os abysmos «da intelligencia e do coração humano.

«Existem, senhores, existem mysterios in«comprehensiveis na ordem da natureza. E «estes devem dispor o homem, inclinal-o até, «para crer os que existem na ordem da reli«gião—essa instituição divina, que nos ensi«na as relações do ser finito com o Ente in«comprehensivel, por isso que é infinito. E «um d'esses mysterios é a Incarnação do Fi«lho de Deus—fundamento da Religião Chris«tã.

«Admiravel disposição da Providencia di«vina! A sua sabedoria, pelo espaço de qua«tro mil annos, preparou o homem; não para «comprehender a natureza intima, o modo «ineffavel, por que se operou esta maravilha, «mas para a acreditar facilmente, vendo n'el«la realisados os presentimentos e as aspira«ções de todo o genero humano.»

Copiamos agora o que elle diz, alludindo á affirmativa do Sr. *Renan*, que attribue a doçura e pureza da doutrina de Jesus Christo aos risonhos sitios em que nascera e se criara:

«Uma doutrina nova, tão sublime nos seus «dogmas, como pura na sua moral, calou alta«mente no espirito e no coração d'aquelles, «que a escutaram; e ainda enche de assom«bro e de respeito aquelles, que a estudam. «Differente do mysticismo oriental e do sen«sualismo grego, Jesus Christo ensinou, de «um modo claro e accommodado a todas as «intelligencias, os dogmas salutares da Unida«de de Deus, da Providencia, da vida futura. «Foi elle que revelou a origem commum da «especie humana, a sua degradação, o seu «fim ultimo, os meios de rehabilitação pela fé «e pela caridade. Doutrina nova e admiravel! «que, ensinando o dogma da igualdade entre «os homens, regenerou a humanidade, deu«lhe uma vida nova, e alevantou do abati«mento, em que jazia, mais de metade do «genero humano. Doutrina fecundissima nos «seus resultados! porque produziu todas as «vantagens e bens, que hoje gosam as socie«dades modernas. A doutrina de Jesus Christo, «diz um profundo escriptor contemporaneo «(1)—introduz-se no seio da sociedade antiga; «mata-a; e no cadaver corrompido da antiga «civilisação depõe o germen da civilisação «moderna.

«Não foi o risonho valle de Nazareth, que «inspirou esta doutrina. Se os prados amenos «da Galilea podessem produzil-a, os palmares «do Oriente a teriam—muito antes—inspira«do. A oração e o recolhimento da alma ele«vam—é verdade—o homem até Deus; mas «os discipulos de Brahmá, de Platão e de Py«thagoras, nunca ensinaram dogmas e maxi«mas iguaes ás de Jesus Christo.

«Se admittimos o effeito, como negar a «causa, que o produziu? E' divina a doutri«na, confessam todos. E podem então negar «a divindade d'Aquelle que a ensinou? que «disse claramente ser o Filho amado do Pae «celeste, mandado ao mundo para regenerar «os homens?»

Referindo-se ainda aos milagres diz:

«Eu bem sei, que uma Escola moderna, «exaltando as virtudes moraes e a sciencia «do Filho de Deus, nega este testemunho, o «mais convincente, da sua divindade. Mas, «apesar dos seus esforços essa Escola nem pó«de explicar por meios naturaes as maravi«lhas, que nos referem os Evangelhos, nem «riscar do tempo esses factos, cuja realidade, «attestada por testemunhas oculares do se«culo de Augusto, é confirmada por institui«ções e monumentos que duram até hoje.

«Esses monumentos, essas instituições é o «Christianismo: facto capital na historia da «humanidade! facto, que ninguem póde ne«gar: e facto, todavia, que seria inexplicavel «e até absurdo, sem os milagres de Jesus «Christo. Seria o maior de todos os milagres «(dizia o Santo Bispo da Hiponia), que o «mundo inteiro se convertesse sem milagres.

(1) Guizot

«E' insultar o bom senso, é fazer uma «tristissima ideia da sciencia historica do nos«so seculo ousar escrever um livro, em que «se nega a morte de Jesus Christo na cruz! «E sabeis para que? Para negar a realidade «da sua Resurreição! E', que esta tem cara«cteres taes de certeza, que só póde negar-se «tendo-se negado aquella. E este livro tem «voga! e acha admiradores! O homem sen«sato, lendo-o, não ri do absurdo (que um «escriptor insuspeito (1) chama *monstruoso*), «porque nenhum ha, que não tenha tido seus «defensores: mas lamenta a frivolidade da epo«ca e a sua tendencia anti-christã, e anti-re«ligiosa.

«Eu tambem li o romance, que se intitu«la— *Vida de Jesus*. Antes d'esta tinha lido «a outra—*Vida de Jesus*, publicada pelo Re«petente de Tubingue (que foi apedrejado co«mo impio pelo seu rebanho protestante na «Suissa); e talvez—antes d'estas—eu tivesse «lido o, que estes dois copiaram, ou colligi«ram. Li, e não me tornei incredulo. E que«reis saber o porque? Porque meditei o que «li; porque separei a *forma* da *materia*; por«que me convencem argumentos, e não pala«vras; porque sei differençar um romance de «uma biographia, como distingo um retrato de «uma pintura, por mais primorosa, que esta «seja.

«Li, e não me tornei incredulo; porque «acho mais logico negar as curas milagrosas «de Jesus Christo, do que admittir essas cu«ras, para as attribuir ao *timbre da voz*, de «Jesus Christo, á *meiguice* das suas manei«ras, aos *encantos* da sua pessoa; porque me «parece eminentemente absurdo admittir o fa«cto de Lazaro, referido no Evangelho de S. «João, e pretender explicar naturalmente a re«surreição de um cadaver, em putrefacção de«pois de tres dias.

«Li, e não me tornei incredulo; porque «nem as argucias de um sophista, nem os de«vaneios imaginosos de um poeta, nem a lin«guagem seductora de um escriptor podem «prevalecer contra a realidade. A realidade é «a verdade; e o Christianismo, fundado nos «milagres e na Divindade de Jesus Christo, é «uma realidade:—em que pese aos seus ini«migos.

«Li, e não me tornei incredulo: porque a «experiencia— que zomba das theorias mais «engenhosas, que ri das argumentações, que «parecem as mais concludentes, que é a ver«dadeira pedra de toque para aferir os syste«mas e os raciocinios—a experiencia, a his«toria e a verdadeira philosophia me ensinam «duas grandes verdades. Primeira; que a cren«ça na Divindade de Jesus Christo, este pre«sentimento e aspiração do mundo antigo, tem «feito a gloria e felicidade do mundo moder«no, ha dezoito seculos. Segunda: que esta «crença é a unica consolação do individuo, «nos dias da miseria, da dor, ou da adversi«dade. E aquillo, que faz a felicidade do in«dividuo e da sociedade, não póde ser falso.»

Conclue depois com esta bella apostrophe ao concurso de mancebos que o escutava:

«Mancebos, que me escutaes; vós, que na «aurora da vida sois arrastados por tudo a«quillo, que exalta a imaginação, que lison«geia as paixões e a sensualidade; vós, que, «sobre tudo, amaes a novidade, crêde naquel«le, que tambem já teve o sangue quente, já «foi moço e ávido de novidades. Quereis uma

(1) Strauss.

«regra segura e infallivel para avaliar qualquer doutrina? Ponderae os seus effeitos e consequencias na realidade da vida. A verdade é uma só; e a doutrina, d'onde se seguem absurdos moraes, não póde ser verdadeira.

«Todos vós tendes um pai respeitavel, uma mãe extremosa, uma irmã amiga. Dizei-me: confiareis a fortuna de vosso pai, a vida de vossa mãe, e a honra de vossa irmã aos homens ou corrompidos ou inconsiderados, que seguem as doutrinas, que hoje espalha na sociedade uma alluvião de livros impios e immoraes?

«Ao fundador do genero romantico, na Allemanha, esse escriptor de imaginação viva e linguagem seductora, mas impio e licencioso nos seus escriptos, perguntou, um dia, um seu amigo: quererieis vós, que vossas filhas lêssem os vossos romances? O romancista não poude responder. E o poeta de Ferney, n'uma das suas orgias, vendo entrar um criado, disse aos companheiros: calai-vos: se o meu criado ouvisse os nossos discursos assassinar-me-hia em qualquer noite sem escrupulo e sem remorsos.

«Muito mais nocivos do que os maus discursos são os livros, que os vulgarisam.

«Homens, desvairados pelo orgulho ou pelas paixões, abusando do maravilhoso invento de Guttemberg, tem espalhado na sociedade um veneno de morte. Veneno, sim, que mata a intelligencia pela incredulidade, o coração pelo egoismo, o sentimento pela indifferença: veneno, que empeçonha a religião com a descrença, a moral com a devassidão, a sociedade com a anarchia. E que seria do mundo sem fé, sem honra, e sem ordem?

«O meio de atalhar os males gravissimos, que provêm de taes livros, é (como eu dizia ha pouco) o estudo e a meditação das verdades capitaes da religião. E este estudo pertence principalmente a vós, mancebos, que, dentro em pouco tempo, sereis chamados a dirigir os destinos da Patria.

«Consenti, que eu termine esta oração repetindo o que já disse, um dia, deste mesmo lugar. O auctor do Curso de Litteratura Franceza, que, por muito tempo, combateu nas fileiras da incredulidade, tornando a si, escreveu *examinae para crerdes: eu cri, porque examinei.*»

Offerecendo aos nossos leitores os principaes trechos desta magnifica oração, reparimos com elles da preciosa offerta que devemos á bondade de seu auctor; parecendo-nos tambem que é este o verdadeiro modo de a elogiar, e de lhe prestar publicamente a homenagem que merece.

Imprensa—CONIMBRICENSE.

SUPPLEMENTO

AO N.º 1107 DO

CONIMBRICENSE

Quarta feira 7 de Setembro de 1864

A ELEIÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Aproximando-se o dia das eleições, entendemos conveniente publicar em supplemento o seguinte communicado, para esclarecimento dos srs. eleitores do circulo de Oliveira do Hospital, e para que vejam de que lado está a razão e a justiça.

Até aqui o *tanismo* deste concelho tinha posto todo o seu esmero na mais correcta forma das multiplicadas photographias, que de si tem publicado, importando-se pouco com a escassez de sua materia. Mas como em tudo professa seguir a lei do mais rasgado progresso, adoptou agora novo methodo na edição offerecida no n.º 157 da *Liberdade*, em que a uma forma indefinivel e rachitica, se pretendeu subordinar a superabundancia da materia. Não era outra coisa de esperar, fallou o sr. Pedro Monteiro Castello Branco.

No fim de meio anno de continuas publicações, ora ineptas ora torpes de seus tanas, acordou o sr. Monteiro, viu horrorisado o abysmo em que iam precipital-o, e convencido por uma pungente experiencia de que taes patuscos perdem as melhores causas, desesperou de seu patrocinio, e movido do instincto da conservação, vem confiado sómente em si encarregar-se da defeza propria. Porem doloroso transe! De tal modo o impressionou o espectro do aniquilamento, que a circulação se lhe suspendeu, o cerebro cahiu no lethargo, de vez em quando interrompido apenas pelas convulsões precursoras da morte, os termos das relações do pensamento se baralharam ou obliteraram, e d'aqui o mais completo desaccordo entre a intelligencia e a vontade; querendo discorrer, delira; esforçando-se por fallar, balbucia apenas. Cuidou fazer uma dissertação academica sobre a importante sciencia dos programmas, sahiu-lhe um drama em que exhibe sua paixão por protogonista; quiz fulminar o sr. Vasconcellos com a severidade d'uma critica, e fez o quadro de si proprio.

Querendo destruir a impressão produzida pela allocução do sr. Vasconcellos a este circulo, o sr. Monteiro fez-lhe um commentario no n.º 156 da *Liberdade*; mas prevendo logo a inefficacia da sua peça, julgou necessario fazer uma paraphrase ao commentario, e a final a paraphrase em vez de explicar, confunde; longe de dissipar, condensa ainda mais as trevas.

Diz o sr. Monteiro, que *admitte o systema* (dos programmas) *mas quer o systema completo. Deve o programma significar alguma coisa.*—Ora todo o mundo entende por programma um como indice, ou somma dos pontos capitaes d'um todo logico, que pela gravidade e concisão, fira a memoria de modo que pareça estar-se vendo escripto— *scriptura ob oculos proposita*—diz Callepino; assim o entendem os professores do curso superior de letras nos programmas de suas lições, é assim que o entende o conselho geral d'instrucção publica nos programmas que propõe para os concursos ao magisterio: ninguem tambem medriocremente versado na philosophia geral, ignora que systema não é mais que a disposição das diversas especies de factos.

Daqui se deduz que sendo o programma uma somma, não póde exprimir as addições componentes, sem deixar de ser, e não póde dar lugar a systemas, que o sr. Monteiro quer que para um systema ser completo, signifique alguma coisa, isto é, que uma parte é bastante para a plenitude do todo, e por isso um absurdo, e finalmente que as suas proposições:—«Deve o programma traduzir todas as necessidades geraes e locaes, e os remedios que o candidato julga mais opportunos. Deve ennunciar os principios do candidato em todos os ramos da administração. E se isto não é preciso, o programma então é inutil, é uma puerilidade enganosa sem significação real»—são uma flagrante contradicção, por quanto se o programma indicar o que o sr. Monteiro exige, será um tractado d'administração, mas não um programma cujo fim de fixar a memoria com uma idea geral expressa em termos concisos, fica esquecido, e por isso esses requisitos exigidos pelo sr. Monteiro para que o programma seja util, são exactamente os que faziam a sua inutilidade, acabando com sua razão de ser. Reduzido ao que é realmente, e deve ser o sr. Monteiro, julga o programma inutil, e vem por tanto a negar e condemnar o que tinha professado admittir—o systema dos programmas, sendo evidente que só esse systema de programmas sonhado pelo sr. Monteiro, seria *essa puerilidade enganosa sem significação real.*

Continua o sr. Monteiro—que s. s.ª (o sr. Vasconcellos) *emprega a palavra garantia com a significação de promessa, e parece-lhe que não está para isso auctorisado pelos mestres da lingua, e pela significação scientifica.*—Alem de mau systematista, o sr. Monteiro é aqui a nosso ver pessimo paleologo. Porque não abriu ao menos o sr. Monteiro, para honra sua e da eximia corporação a que pertence, o diccionario francez-portuguez de Fonseca, antes de publicar a sua desastrada paraphrase? Não me atrevo a dizer, que seria porque o nobre cathedratico ignorava o livro e a lingua, porem lá acharia sob o verbo —garantir—as significações seguintes—abonar, afiançar, affirmar, assegurar, certificar—que significam por certo mais do que promessa, uma promessa qualificada, assegurada, abonada, e não viria assim o sr. Monteiro fazer a triste figura de toupeira naquillo mesmo em que pretendeu ostentar-se lynce.

Os despotas (diz mais o sr. Monteiro) *e os tyrannos, os ultramontanos e todos os que negam a liberdade humana, dizem tambem, que é só pelos seus principios e systemas que a prosperidade publica póde desinvolver-se. E se isto é verdade, porque não disse s. s.ª quaes são os seus principios politicos e economicos?* Santo Deus, o que aqui vai! Pois já alguem negou á liberdade humana? Os despotas, os tyrannos não punem os violadores de seus decretos, não pedem a seus subditos responsabilidade de seus actos, e não será isto um evidente reconhecimento de que elles provem d'um agente dotado de liberdade?!

Ser ultramontano, sustentar a absorpção do episcopado na supremacia pontificia, será negar a liberdade humana? Que relação ha entre estas duas coisas? O sr. Monteiro o dirá em uma nova paraphrase; mas em quanto o não disser, parece-nos que confundiu de uma forma inesperada n'um professor de direito, a liberdade humana com a liberdade politica. Alem d'isto o discurso do sr. Monteiro nesta parte involve um epicherema, que alem de falso na materia, como acabamos de vêr, é incongruente na forma, por quanto nenhuma relação de conveniencia se póde descobrir entre a conclusão:—*S. s.ª devia dizer quaes são os seus principios politicos e economicos*—e a permissa—*porque os despotas, os tyrannos etc. etc., tambem dizem que é só pelos seus principios que a prosperidade publica póde desinvolver-se*— a não se suppôr que o sr. Monteiro quiz convencer o sr. Vasconcellos de que devia ser despota, supposição para nós inadmissivel como opposta á profissão de fé politica do sr. Monteiro, a quem faço a justiça de querer antes sacrificar sua má logica do que seu *rasgado liberalismo.*

Reconhece o sr. Monteiro, que o *deputado póde e deve prestar muitos serviços pessoaes a seus constituintes, mas não é em nome d'elles que os povos hão de conferir-lhe o mandato, é sim em nome dos interesses da communidade, porque o deputado não deve considerar as pessoas, mas sim o ser collectivo, e o povo não póde acreditar o homem que para seguir o voto desce da eminencia da posição que pretende.*—Prestar garantias no cumprimento de um dever por uma promessa publica e solemne e uma humilhação, reconhecer e respeitar esse dever uma infamia, eis a consequencia da doutrina do sr. Monteiro, e ficamos sabendo que é em virtude d'ella que elle nunca prometteu, para não faltar coisa alguma a seus eleitores; para não *descer da eminencia da sua posição.*

Evadindo-se assim á responsabilidade da promessa que recusa, o sr. Monteiro exaltou-se, o sr. Vasconcellos revestindo essa responsabilidade da garantia da publicidade e do timbre de um homem qualificado, rebaixa-se e é indigno de credito. Isto parece incrivel, mas assim o disse o sr. Monteiro no anno da graça de 1864.

Os interesses geraes e communs são tambem aqui exaggerados de uma maneira, que se destroe o principio da representação, riscando completamente aos deputados o caracter local. Eu não conheço outros interesses da nação senão os da maioria dos individuos que a compõem, e não sei como conhecer, attender e remediar esses interesses e necessidades, sem o conhecimento e consideração dos individuos e circumstancias locaes, não sendo outro o motivo porque a lei quer que cada circulo dê um deputado. Porisso, esse ser collectivo, que o sr. Monteiro quer seja o unico objecto das vistas do deputado, separado das pessoas, não é mais que uma pura abstracção sem correspondencia na realidade das coisas; o deputado que adoptar a doutrina do sr. Monteiro é victima de uma apparatosa illusão, e se só em nome dos interesses da communidade os povos devem conferir o mandato, todos os deputados são igualmente bons para qualquer circulo, a lei deve banir a divisão dos circulos, e adoptar o principio de que para ser deputado seja necessaria a maioria dos votos da nação.

Pelo que respeita á promessa, que faz o sr. Vasconcellos, de esforçar-se por convencer o parlamento da necessidade de criar uma comarca neste circulo, a paraphrase do sr. Monteiro é para nós um enigma. D'ella, só podemos colligir, que depois de divagar pela area d'um extenso periodo, extraviado do bom senso e da grammatica por meio de trevas e precipicios, o sr. Monteiro lutou com o peso de suas palpebras, entre-abre os olhos, um raio de luz o illumina com uma ideia nova e sublime, e incitado pelo generoso impulso a diffundil-a, proprio dos grandes espiritos, grita como possesso—*A illusão é má e é melhor dizer toda a verdade.* Esta singularidade faz presumir uma causa excepcional e occulta sobre este desgraçado negocio de creação de comarca, tão contraria aos interesses politicos e domesticos do sr. Monteiro.

Diz mais o sr. Monteiro que—*o sr. Vasconcellos não pode cumprir a promessa de propugnar pela construcção de duas pontes, uma ao norte, outra ao sul do concelho, porque são municipaes e só o municipio delibera sobre ellas.*—Tal foi o espirito de facção e egoismo, que deitou a paraphrase do sr. Monteiro, que até na impossibilidade se viu um motivo de censura, exigiu-se do sr. Vasconcellos o dom da omnipotencia.

O sr. Vasconcellos não promette conseguir a construcção daquellas pontes, o que o sr. Monteiro, não sabemos se de má fé desconhece, promette propugnar por ella, esforçar-se por a conseguir, e não poderia elle empregar esses esforços, usando do ascendente que lhe deve dar a qualidade de representante do circulo, para com a camara municipal? Não reconhece isto mesmo o sr. Monteiro, quando diz que—d'accordo com a camara municipal empregou todo o zelo e dedicação nos negocios particulares do municipio, ou quer o sr. Monteiro significar, o que talvez seja verdade, que a camara se entende perfeitamente com elle, e havia discordar com o sr. Vasconcellos? Alem disto em face da novissima lei reguladora deste objecto, o sr. Monteiro não é exacto quando diz que só a camara delibera sobre elle. E não desempenhará o sr. Vasconcellos a sua promessa, empregando todos os meios e esforços, que lhe forem possiveis? mostrando sua boa vontade?

Desconfiado porem do effeito de sua critica e censura infundada, o sr. Monteiro appella para o insulto abjecto, para a falsidade e para a calumnia, dizendo que o sr. Vasconcellos *faz uma insinuação, que se é como entende, é torpe e falta de senso commum—que acceita o mandato imperativo e promette votar a contribuição pedida por uma base incerta*— O insulto é tanto mais digno de reparo, quanto assacado por um doutor em direito contra um juiz de direito, e devendo o sr. Monteiro ver que a sua paraphrase convence o mais imbecil da sua incompetencia para qualificar *torpezas e faltas de senso commum:* o sr. Monteiro porem não o viu assim, nem é de admirar, porque—*quandoquidem bonus dormitat Homerus.*

A insinuação é ainda duvidosa, o sr. Monteiro nem sabe se ella existe, não obstante avisado talvez pelos remorsos, suppõe-se ferido, elle que seus tanas proclamam invulneravel, e por isso fulmina o audacioso attentado com o anathema de—torpe e falto de senso commum:—tanta *longanimidade* só no *generoso* coração do sr. Monteiro. Reconhecemos que o governo representativo não é uma federação; o parlamento portuguez não é um dieta federal formada de representantes de diversos estados, munidos de poderes especiaes; o circulo eleitoral não é um todo independente, porem um membro gosando d'uma vitalidade propria, subordinada mas não absorvida na da totalidade.

Eleito o deputado, seus poderes são os consignados em seu diploma, e os eleitores não podem mais cassar-lhe a procuração: por tanto a promessa que faz o sr. Vasconcellos de respeitar a vontade do circulo, na especialidade que indica, não poder ser mais que uma deferencia da sua parte, e não a sujeição a um mandato imperativo, que ninguem podia impor-lhe. Facilmente pois se concede ao sr. Monteiro a palma dessa discussão de direito constitucional sem contendor, e por isso inepta e ingloria, a que provoca sobre aquelle objecto.

A final o sr. Monteiro falta á verdade, ou por ignorancia, ou por má fé, quando faz dizer ao sr. Vasconcellos—*que em regra promette votar a contribuição pedida por uma base incerta*—quando o sr. Vasconcellos apenas disse, que respeitaria sobre tal objecto a vontade do circulo, manifestada pelo procurador á junta geral, ficando assim no caso contrario em plena liberdade de acção para votar como bem entendesse. Para convencer neste ponto a falsidade do sr. Monteiro, basta oppor-lhe a allocução do sr. Vasconcellos, que publica em seguida á sua paraphrase no citado n.º 157 da *Liberdade*.

Agora no que o sr. Monteiro se torna mais interessante é em dizer, que não sabe o que *é uma base incerta*.

Que! O ex-deputado e cathedratico da Universidade de Coimbra, sondando a metaphysica do nada, poude descobrir que a illusão era má, era melhor dizer toda a verdade, que garantir não significa prometter, que os ultramontanos &, negavam a liberdade humana, finalmente que inventou uma linguagem sem grammatica, como o prova aquelle seu periodo —*e ha tantos de que o concelho carece &*—vem com uma ingenuidade propria d'outros tempos declarar, que não sabe o que é *base incerta*—em quanto o sr. Vasconcellos lho não explicar, sem reflectir ao menos que este sr. é juiz de direito e não professor de ensino primario ou de lingua portugueza!

Esta ignorancia comtudo não desacredita o sr. Monteiro, indica sómente que os genios transcendentes como elle, só acham objecto digno de seu emprego nos elevados e momentosos negocios do estado, e que se entorpessem e abatem, quando descem ás bagatellas grammaticaes. Tanta sciencia a par de tanta ignorancia, é mais uma triste prova de quanto imperfeita é a humanidade, ainda nos seus maiores vultos.

Nota mais o sr. Monteiro, como uma falta indesculpavel do sr. Vasconcellos, o não fallar *dos serviços prestados na sua vida publica, e especialmente na de subdelegado que foi deste julgado*—ter aos quarenta e sete annos uma já longa vida publica como reconhece o sr. Monteiro, e ao mesmo tempo modestia bastante para a esquecer, ainda mesmo, quando opportunas circumstancias sollicitam o amor e interesse proprio a recordal-a, ninguem desprevenido dirá seja outra coisa mais do que um raro exemplo de abnegação, offerecido pelo sr. Vasconcellos, e que ao sr. Monteiro cumpria imitar e não censurar, e facil é de conjecturar o prisma atravez do qual o sr. Monteiro o contemplou para vêr nellé um motivo de reparo.

Julgou tanta grandeza d'alma superior ás forças humanas, avaliou por si o sr. Vasconcellos, mas o facto deve convencel-o da distancia que o separa deste, e que em objectos de pundonor e modestia, é discipulo e não mestre d'elle, sr. Vasconcellos.

Depois da paraphrase ao commentario e analyse critica e philologica do programma do sr. Vasconcellos, e tal que deve desenganar o sr. Monteiro, de suas pretenções a litterato, passa este a confundir aquelle com um parallelo entre as promessas d'um e os serviços de outro como deputado desde 1860.

Promoveu a transferencia d'uma cadeira de latim e a criação d'um circulo de jurados, (allega o sr. Monteiro). E' já bem sabido, que é aquelle o serviço, que seus agentes trazem na cabeceira do rol em abono de seu amo; mas para quem ignora que este negocio estava já preparado, não se tendo conseguido pouco antes, por descuido em remetter a tempo documentos, que se exigiam. Alem disto pela novissima legislação de instrucção publica, e especialmente pela exigencia do exame de francez, como preparatorio para o de latim, inutilisado ou quasi fica para o concelho esse beneficio, com que o sr. Monteiro tanto alardea. No entanto diga-se a verdade, o sr. Monteiro n'isso alguma cousa fez.

Agora pelo que toca ao circulo de jurados, é de espantar ver um cathedratico em direito classificar como obra sua aquillo, que estava expressamente facultado pela lei. Se esta diz que haverá um circulo de jurados em todos os julgados, em que houver mais de 120 jurados apurados, casa apta para as audiencias geraes, e reclamação da camara municipal, que fez o sr. Monteiro, sendo-lhe apresentados os documentos comprobativos d'aquelles requisitos, senão de mero portador d'elles ao ministro, de cujo arbitrio não dependia já tal pretenção? E se o sr. Monteiro á falta d'outros serviços quizer argumentar com este, não era elle um serviço particular do concelho e não da communidade da nação, e cuja innumeração degrada o candidato e o torna indigno de credito segundo a sua doutrina?

Sustentou sempre (continua o sr. Monteiro,) *na tribuna e na imprensa e conseguiu que a estrada passasse na ponte da Mucella, e siga a margem direita do Mondego, junto a Coimbra.*—Parece-me que o sr. Monteiro, devia ser mais serio e fazer mais justiça á illustração deste concelho, a quem suppomos particularmente se dirije. A estrada da Ponte da Mucella, foi traçada por este ponto muito antes do sr. Monteiro ser eleito deputado em 1860. Apesar de lhe ser facillimo conseguir o que já estava feito, o sr. Monteiro quer que lho paguem com a reeleição como obra d'alto cothurno: não quer malbaratar o seu prestimo, está no seu direito, mas os eleitores tambem estão no de apreciarem devidamente o homem, que para fazer-se reeleger só poude habilitar com serviços alheios. Imaginará o sr. Monteiro, que os habitantes deste circulo são alguma horda de beduinos, que ignorem tudo isto e que pouco ou nenhum interesse teriam com passar mais por aqui ou por alli uma estrada a distancia de sete e dez leguas?

Propoz, sustentou e conseguiu que a estrada da Covilhã a Gallizes, e á Ponte de Taboa, ficasse consignada na tabella n.º 2 da lei de 15 de Julho de 1862. Continua o sr. Monteiro com o desgraçado expediente, de se abonar com serviços d'outrem. Todas as camaras municipaes dos concelhos circumvisinhos, representaram a necessidade desta estrada; neste sentido se pronunciou a imprensa jornalistica, e eu não posso acreditar sem prova em contrario, que o parlamento se movesse mais pela eloquencia do sr. Monteiro, do que pela d'aquelles corpos collectivos, sendo alem disto manifesto, que sobre este negocio o sr. Monteiro se associou a outros deputados dos circulos da alta Beira, que defenderam aquella estrada. E' por tanto de espantar a ousadia com que o sr. Monteiro, se arroga a gloria de uma obra para que tanta gente e tão auctorisada concorreu.

Fez (diz mais o sr. Monteiro) *com que o sr. Leiria viesse fazer um reconhecimento da projectada estrada do Carregal a Pinhanços, passando pelo Ervedal.*—Infeliz lembrança foi a do sr. Monteiro, em trazer em sua defeza um objecto que devia fazer a sua vergonha. Este concelho não ignora (como o sr. Monteiro parece desconhecer), que esta estrada já antes do sr. Monteiro ser deputado, tinha sido classificada nacional, approvada, e dotada com a consignação de oito contos de reis no orçamento do estado para seu principio, e que eleito deputado o sr. Monteiro consentiu, que esse dinheiro fosse distrahido, e a estrada por nova decisão fosse classificada como municipal. Demais, o sr. Monteiro nunca alli fez vir como allega o director das obras publicas do districto, e que assim fosse, que interesse teve este concelho com aquelle reconhecimento? A protecção do sr. Monteiro neste negocio á vista do exposto foi altamente funesta, longe de ser util.

Zelou os interesses particulares do municipio, d'accordo com a camara municipal.—Ignoramos esses interesses ou negocios particulares do municipio, que o sr. Monteiro tanto zelou; permitta-nos que o contrariemos nesta parte, por quanto temos visto um fiscal da camara proteger abertamente e até em juizo usurpações das ruas publicas; consentir a construcção de um açude no rio de Cêa, que inutilisou uma passagem publica sobre o mesmo rio, sendo o damnificante ainda honrado com a particular protecção e amisade da camara; vemos uma mina em Aldea das Dez, inutilisando uma fonte publica; os interesses deste concelho correrem ao abandono por falta de procurador á junta geral durante quasi dois annos; os dinheiros do municipio distrahidos para emprestimos particulares gratuitamente e o concelho vexado com derramas de 45 por cento; os baldios de logradoiro publico promettidos em paga de serviços eleitoraes; as poucas obras municipaes feitas sem arrematação e sem orçamento, &; e tudo isto sem que o sr. Monteiro jámais pretendesse impedil-o ou minoral-o, antes o contrario podemos inferir da intimidade e accordo, em que o sr. Monteiro diz está com a camara municipal. O publico pois avalie a significação, que aquelle sr. liga á palavra *zelo*.

Não pretendemos fazer uma analise de todas as inconveniencias e falsidades do sr. Monteiro, pois que seria obra de muito tempo e pouco aproveitamento; expozemos aquillo que a leitura da paraphrase e commentario do sr. Monteiro nos suscitou mais notavel, convencidos como estavamos de que a modestia do sr. Vasconcellos, lhe responderia com o silencio do desprezo, aconselhado pela consciencia da superioridade.

Concelho de Oliveira do Hospital 1 de Setembro de 1864.

* * * *

IMPRENSA—CONIMBRICENSE

NUMERO 1108 SABBADO 10 DE SETEMBRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE SETEMBRO

E' deploravel para os amigos do systema representativo, e para todos os que presam a dignidade dos poderes publicos, o respeito ás leis e ás instituições politicas da nação, a moralidade e a justiça, ver esse papel degradante que a primeira auctoridade do districto e os seus agentes estão representando á face do paiz, para lhe impor um simulacro de representação nacional!

Comprehende-se a bem entendida influencia moral da auctoridade nas lutas eleitoraes, quando essa influencia é exercida sem pressão nem violencia; sem prostituição do poder, nem corrupção politica; quando nasce da justiça e rectidão com que a auctoridade sabe fazer respeitar-se; com que longe de tornar odioso o governo que representa, o faz querido e venerado dos povos.

Esta sim, é a missão nobre e digna da auctoridade, auxiliada e esclarecida por uma imprensa que conhece os seus deveres, e que não desce nunca á abjecção da linguagem desbragada dos lupanares.

Assim o governo constitucional é uma verdade e não uma ficção; e o systema parlamentar uma realidade.

Assim os interesses dos povos são legitimamente representados; e os partidos politicos contam no seio da representação nacional caracteres dignos.

A discussão parlamentar assume proporções condignas das graves questões da governação publica, e os ministerios mantem as suas opiniões e os seus principios, ou se retiram do poder quando os não podem fazer triumphar.

A Inglaterra na sua grandeza, e a Belgica nas modestas proporções do seu territorio, são exemplo eloquente da excellencia e da verdade destes principios unicos do systema parlamentar.

Mas entre nós nem sombra sequer já existe desse systema!

A auctoridade desde que se trata de eleições, despreza todos os seus deveres publicos; sacrifica todos os interesses dos povos confiados á sua administração, para curar só de fazer eleger os candidatos do governo, os homens que em geral ou tem já vendida a sua consciencia ao poder, pelas graças e favores recebidos; ou que aspiram a ganhar fortuna e a empolgar altos empregos, fazendo passagem pela camara electiva, e comprando pela mais vil subserviencia ao mais leve aceno dos ministros a sua futura collocação.

Vede quantos deputados da legislatura finda ahi apparecem todos os dias despachados para empregos rendosos, ou acrescentados com mercês honrosas, destinadas só para premiar o merito relevante e os valiosos serviços; mas que nesta situação são por via de regra o rotulo da abjecção ministerial.

As graças, as mercês, os actos da mais revoltante injustiça; as ameaças, as promessas mais indecentes, tudo se põe em jogo; de tudo a auctoridade sem brio e sem pudor lança mão para vencer, ou corromper os eleitores!

Se um influente tem alguma dependencia da auctoridade, por mais justa e legal que seja, é ameaçado de que lhe será indeferida, senão votar na *chapa* ministerial!

Se ha algum crime, abafa-se o processo, com tanto que os que nelle estão involvidos promettam apoiar os candidatos ministeriaes!

Do recrutamento está-se fazendo por parte das auctoridades, uma arma eleitoral vilissima e torpissima.

Mercadeja-se com tudo e por tudo, como se fôra uma grande feira!

A auctoridade promette o que não póde dar, e já com a certeza de burlar os que tem a simplicidade de crer nessas fementidas promessas; em fim nada se respeita, com tanto que se consiga fazer eleger, não os verdadeiros representantes dos povos; mas os servos do poder, os ambiciosos e os renegados politicos, os saltimbancos, e a escoria dos partidos; porque só caracteres taes podem prestar o seu voto, e dar o seu interesseiro apoio a uma situação corrupta e corruptora, e a um governo pessoal, e infesto ao paiz.

Proteste a nação contra estes desaforos perante a urna; concorra com o seu voto para pôr termo a uma tão ominosa situação, sem attender a quaesquer distincções partidarias; ou a indisposições e animadversões politicas, ou pessoaes.

Aqui não ha neste momento partidos politicos; ha os grandes interesses publicos; as liberdades patrias; a independencia nacional; e o systema constitucional ameaçados na sua existencia; e por isso são dignos do suffragio popular todos os cidadãos, que por seus talentos, por suas qualidades e firmeza de caracter, hãode saber manter illezos os mais sagrados direitos da nação, contra os abusos e prepotencias de um governo facioso, e de uma situação immoral, que parece fadada para submergir o paiz nos horrores da anarchia, e quem sabe se para vender-nos ao estrangeiro....

Attente bem nisto o paiz; e veja o abysmo que o espera, se não empregar todos os meios legaes, para lhe pôr um termo.

A candidatura do sr. dr. *Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo* pelo 1.º circulo desta cidade, tem excitado as iras da auctoridade, que desatinadamente procura forçar os eleitores a não votar no distincto lente da Universidade; empenhando para o conseguir meios que a lei expressamente lhe veda, e que a sua propria dignidade lhe não consentiam, se a paixão partidaria não cegasse o primeiro magistrado do districto, a ponto de esquecer o que deve ao decoro do cargo que exerce.

O sr. governador civil sabe perfeitamente, que o sr. dr. Rodrigues de Azevedo é um dos mais distinctos ornamentos da Universidade, e um dos seus membros que em todas as conjuncturas tem pugnado mais ferverosamente pela conservação e esplendor desta illustre corporação; e s. ex.ª não ignora que os interesses de Coimbra são os da Universidade; e que por isso esta cidade escolhera sempre entre os membros do magisterio academico os seus representantes.

O sr. governador civil sabe que o sr. dr. Rodrigues de Azevedo é estimado e respeitado nesta cidade, pelos seus talentos como orador sagrado, e pelo seu nobre caracter e distinctas qualidades, e que a sua eleição não é por tanto um acto exclusivamente de opposição; mas um testemunho de consideração por um dos mais dignos filhos desta terra; e uma alta conveniencia em relação á Universidade, que deve ser sempre representada pelos seus mais benemeritos professores.

E o sr. governador civil devia tambem saber, que esses indecentes manejos da auctoridade para excluir uma tal candidatura, são uma affronta não ao candidato, que por muito honrado se deve dar com a guerra acintosa que lhe move o sr. governador civil; mas aos eleitores do 1.º circulo desta cidade, que têem illustração e dignidade para escolher livremente os seus representantes, e para não ceder nem ás promessas, nem ás ameaças da auctoridade.

Em Coimbra nunca esses meios valeram para fazer triumphar as candidaturas ministeriaes; e mal avisado anda o sr. governador civil e o corrilho que o cerca, e o dirige, se se lisongea que póde dispor da consciencia dos eleitores desta cidade, como de uns cabos de policia, ou d'algum agente subalterno.

Os eleitores de Coimbra vêem com lastima esse ridiculo apparato com que o sr. governador civil procura coagil-os a votar na lista official; e sabem o que significam essas pomposas promessas e esses solemnes compromissos de uma auctoridade, como o sr. Caetano de Seixas, que todos sabem, e elle primeiro que todos, que passada a eleição, sai deste districto, onde já não devera estar, desde que foi o objecto da mofa e dos insultos da academia, a ponto de ter de fugir para o quartel militar da Graça.

E os eleitores do 1.º circulo eleitoral desta cidade, não hesitam de certo entre a sua dignidade e os legitimos interesses da Universidade e de Coimbra, e as pretenções pessoaes da auctoridade, que por serviços eleitoraes quer obter as boas graças dos ministros, sacrificando as necessidades reaes do districto, a que nenhum pessoal interesse o liga.

Unam-se pois os eleitores do 1.º circulo neste commum empenho de fazer triumphar a candidatura do sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, independentemente de toda e qualquer affeição partidaria ou pessoal.

Vae nisto o pundonor dos eleitores independentes, os interesses da Universidade, de Coimbra e de todo o districto.

Vae nisto em fim o interesse de todo o paiz, e o credito do systema parlamentar, que não é, e não póde ser o governo pessoal de uns poucos de ambiciosos, apoiados pelos eleitos dos governadores civis, e dos cabos de policia, que podem representar esse governo; mas que não tem significação alguma politica na ordem do systema constitucional.

A derrota do governo no circulo eleitoral da Louzã, é já inevitavel.

A opposição conta alli um distincto candidato, o sr. José Ferraz Tavares de Pontes, que hade saber defender dignamente os interesses d'aquelles povos, que luctando contra todas as violencias e subornos das auctoridades, se dispõem corajosamente para dar ao sr. governador civil, um desengano solemne, de que esses meios baixos e indignos, são impotentes perante a firmeza de caracter de eleitores conscienciosos e independentes.

O sr. Pedro Ferrão, filho do digno par do reino, e conselheiro do supremo tribunal de justiça, o sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, apresentou-se como candidato em opposição á candidatura ministerial do sr. Quaresma.

Escusado é dizer que desde esse momento a auctoridade poz em campo todos os seus agentes, e que se tem empregado todos os recursos de que ella dispõe para guerrear o sr. Ferrão, que alli

tem simpathias por si e por seu pai; e que sem duvida, sendo eleito por este circulo, está mais que nenhum outro em vantajosas circumstancias para prestar aos que o elegerem valiosos serviços.

O sr. Ferrão ha de lutar neste circulo com todo o poder da auctoridade, e com as violencias e corrupções, que alli talvez mais que em parte alguma, se tem desde longo tempo empregado, para assegurar a candidatura ministerial, odiosa e odiada.

Fazemos votos pela eleição do sr. Pedro Ferrão, e recommendamol-o a todos os eleitores opposicionistas.

Os que por qualquer motivo lhe recusassem o seu voto, não farjam senão apoiar um governo infesto e odioso; e tal não póde ser o sentimento dos eleitores que militam em campo opposto.

A QUESTÃO DE VILLA REAL

Os jornaes da situação disseram ahi com o maior desassombro, que era falsa a existencia do accordão do conselho de estado, relativo ás eleições municipaes do districto da Villa Real.

Para desmentido do que asseveraram, ahi vai a copia do referido accordão:

«Considerando que os vogaes effectivos do conselho de districto de Villa Real recorridos, deixaram de ser convocados para a sessão do mesmo conselho de treze de Novembro ultimo, e que, para occuparem os seus lugares, foram chamados os respectivos substitutos, sendo tudo assim feito e ordenado pelo despacho do governador civil a folhas... proferido no requerimento em que os mesmos vogaes effectivos eram averbados de suspeitos:

«Considerando que n'este procedimento houve manifesta illegalidade, porque não cabe na ordem das attribuições do governador civil privar arbitrariamente os membros d'aquelle tribunal de jurisdicção que a lei lhes confere, e porque, nos casos de suspeição, a jurisdicção do juiz só acaba ou se suspende depois de confessada ou negada a suspeição, verificando-se só então o impedimento que justifica a convocação do vogal substituto, segundo a disposição do artigo duzentos sessenta e sete do codigo administrativo:

«Considerando que o conselho de districto, por este modo organisado nas sessões de 13, 17 e 18 de Novembro e de 28 e 29 de Dezembro do anno findo, exerceu em materia de ordem publica uma jurisdicção e competencia que a lei lhe não concedia, por estar incompetentemente constituido, e que por isso não podem as suas resoluções produzir effeito algum legal, por serem insanavelmente nullas:

«Considerando que o conselho de districto julgou sem prova controvertida a materia das suspeições oppostas a alguns dos seus vogaes, não os ouvindo, preterindo d'este modo solemnidades que são essenciaes e insuppriveis na ordem do processo, faltando assim aos principios de direito reconhecidos nas leis patrias, e nas de todas as nações cultas, que não permittem o julgamento das suspeições sem audiencia do suspeitado, o que só por si, independentemente da illegal constituição do tribunal, seria bastante para tornar nullas as resoluções assim tomadas:

«Considerando por outra parte que as suspeições de que foram averbados os vogaes effectivos do conselho de districto são desconhecidas na lei, e manifestamente subversivas dos principios da liberdade politica, que a lei fundamental do estado reconhece e garante, e que na ultima lei reguladora do direito eleitoral expressamente se acham consignados, reconhecendo-se a mais plena liberdade do eleitor no exercicio do direito de se associar, com o respeito devido á lei, como lhe convier, para melhor fazer prevalecer o seu voto, sem que por isso lhe possa resultar incompatibilidade alguma:

«Considerando que a portaria de 13 de Agosto de 1840, que serviu de fundamento aos actos do governador civil e do conselho de districto, foi erradamente entendida e applicada por aquelle magistrado e por este tribunal, porque, como mero acto do governo, não podiam as suas disposições alterar e inverter a ordem das jurisdicções e do processo, que são de direito publico, mas ainda porque o seu objecto foi unica e exclusivamente fixar a jurisprudencia administrativa do paiz sobre a materia das suspeições, em vista das leis e dos principios de direito, e nunca crear um direito novo, que viesse cercear e restringir as garantias estabelecidas na ordem do processo para as relações civis, e que são recebidas na jurisprudencia administrativa das nações mais civilisadas:

«Considerando que nas decisões do conselho de districto, tomadas nas sessões de 28 e 29 de Dezembro, em que foram julgados os recursos sobre a validade das eleições municipaes, concorreu, além dos vicios da constituição do tribunal, serem aquellas decisões tomadas por numero de vogaes inferior ao exigido pelo artigo 268.º do codigo administrativo, não podendo esta disposição julgar-se derogada pela lei de 24 de Julho de 1855, porque, onde é claro e terminante o preceito excepcional da lei, não póde esta considerar-se revogada pela lei geral posterior que a não contraria:

«Considerando finalmente que a constituição illegal do conselho de districto, pela illegal exclusão dos vogaes effectivos, tornou nullas todas as suas deliberações, por serem actos de quem não tinha jurisdicção, e affectou do mesmo vicio todas as consequencias daquelles actos, como é principio de direito, ficando assim viciada a nova designação das assembleias eleitoraes e todos os mais actos que se seguiram:

«Hei por bem, conformando-me com a mencionada consulta, para a qual foi ouvido o ministerio publico, dar provimento ao recurso, declarando nullo em todos os seus effeitos os accordãos e resoluções de que se recorre.»

Publicando a carta que nos dirigiu o sr. José Bandeira Coelho de Mello, cumpre-nos declarar, que s. s.ª não foi o auctor da correspondencia a que allude.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabo agora de saber que no seu jornal viera publicada uma correspondencia contra o sr. José Ignacio Homem de Gouvea, datada de Oliveira de Frades, a que este sr. respondera attribuindo-a a mim, e dizendo umas poucas de tolices a meu respeito.

Rogo a v. que declare terminantemente se eu sou o auctor da tal correspondencia contra o sr. José Ignacio, ou se sabe ou tem alguns dados para crer que eu possa tomar parte n'uma correspondencia anonyma contra quem quer que seja, coisa que repugna inteiramente ao meu caracter. Em quanto ao sr. José Ignacio, responder-lhe-hei passado o dia 11. Tomal-o-hei á minha conta, visto que assim o quer.

Sou de v. att.º vr.º

Oliveira de Frades 5 de Setembro de 1864.

José Bandeira Coelho de Mello.

Satisfazemos ao pedido do sr. dr. José da Encarnação Coelho publicando a seguinte carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em vista do aspecto, que as eleições de novo tem tomado debaixo da influencia da auctoridade, a opposição deliberou não concorrer á urna, neste circulo de Figueiró dos Vinhos; por isso a mim como candidato opposicionista, de que muito me honro, cumpre dar parte aos meus amigos, de que desisto da minha candidatura a deputado ás cortes geraes. O que faço como v. verá da copia, que incluso envio a v., e lhe peço o distincto favor de a publicar no proximo numero do seu mui lido e acreditado periodico, e o mais tardar no sabbado 10 do corrente. No que me confesso mui agradecido. E sou com verdadeira estima e consideração

De v. am.º vr.º cr.º obrgd.mo

Castanheira de Pedrogão 5 de Setembro de 1864.

José da Encarnação Coelho.

Copia da carta dirigida aos meus amigos:

«Illm.º am.º sr.— V. s.ª tem empregado em favor da minha eleição a deputado por este circulo de Figueiró, todos os meios, e feito todos os esforços que pode. E' mais uma prova d'amisade, que me penhora em extremo, e que viverá sempre na minha lembrança.

Agradeço a v. s.ª todos estes serviços e significações de amisade e de verdadeira dedicação.

Como porem eu não desejo ver os meus amigos involvidos em lucta tão desigual, por causa da pressão da auctoridade, que ordinariamente affligo os eleitores, que não obedecem cegamente aos seus mandatos; e attendendo tambem, que os clamores de um deputado da opposição no parlamento são vozes no deserto; por estes motivos mui ponderosos desisto da minha candidatura.

Fico á sua disposição como quem tem a honra de assignar-se com verdadeira consideração e estima.—De v. s.ª am.º vr.º cr.º obrigadissimo. — Castanheira de Pedrogão 5 de Setembro de 1864. — *José da Encarnação Coelho.*»

A pedido do sr. Elmano da Cunha publicamos a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor

Disse eu n'um dos proximos numeros do *Campeão das Provincias*, que o padre Cardote, Prior do Troviscal, me dissera, aos exm.os srs. Doutor Menezes, d'Oliveira do Bairro, e Viriato Ferreira Pinto, e quem mais o quiz ouvir, «que o sr. Alexandre Seabra lhe pedira o seu apoio em favor do candidato ministerial pelo circulo d'Anadia; que o sr. Alexandre Seabra, não contente com a simples promessa do *digno* Prior, exigira d'elle declaração por escripto, o que satisfez por carta particular.»

Se n'este momento que o Prior me mimosea com o epitheto de calumniador, negando como um moiro o que disse!!! Não admira.

Este procedimento estimula-me a bossa da verberação.

Fico, porem, por aqui, e d'aqui advirto ao sr. Cardote, que se *chiar*, provarei á evidencia que o sr. Alexandre de Seabra tinha razões de sobejo para o julgar *homem de pouco credito*, e todos para lhe podermos atirar impunemente á face— o titulo que merece — o d'embusteiro e mentiroso.

Emprazamos o sr. Cardote para pela imprensa provar que sou calumniador; recommendamos-lhe a leitura reflectida dos ultimos numeros da *Nação*.

Oliveira do Bairro: 8 de Setembro de 1864.

Elmano da Cunha.

Declaramos que é verdade ter-nos dito o sr. Cardote o que o sr. Elmano affirma.

Dr. Antonio de Menezes Brandão e Sousa.
Viriato Ferreira Pinto Basto.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO
CONCELHO DE SOURE.

Escola de Pombalinho — Professor temporario, João Pedro Correia — O sr. inspector visitou a escola de Pombalinho. Acompanharam-o o vereador Antonio Augusto Cardoso Amado e Albergaria e o reverendo Manoel Nunes da Costa Junior. Acharam-se presentes na inspecção o reverendo-prior e junta de parochia, o regedor, e os reverendos Adriano Alberto de Moura e Sá e Joaquim Maria Correia.

A matricula dos alumnos é de 16: encontraram 10; mas foi informado o sr. inspector de que nem esse limitado numero frequenta habitualmente a escola, sendo ordinario concorrerem sómente 2 e 3, e ás vezes nenhum.

O sr. inspector ouviu os meninos nos differentes ramos do ensino. Achou-os atrazadissimos. Nenhum lia correntemente; nenhum escrevia com regularidade; quasi nada sabiam de contabilidade em geral, e nada do systema metrico em especial. Nem mesmo na doutrina estavam exercitados.

Conheceu, portanto o sr. inspector, que este professor não possue as habilitações necessarias para o cargo que exerce; ou se as possue não as mostra praticamente. Entendeu á vista d'isso que elle não podia ser conservado no magisterio, sem grave prejuizo da instrucção, porque o povo não confiando nelle se recusava a entregar-lhe seus filhos. Reconheceu-o o proprio professor, que lhe declarou, finda a inspecção, que desejava pedir a sua demissão, para deste modo, desembaraçado das obrigações diarias que lhe incumbem, poder dedicar-se ao estudo das materias que ignora, a fim de entrar ainda um dia outra vez na vida do professorado, quando se sentir com as necessarias habilitações, em conformidade com as exigencias de hoje. E com effeito fez nesse sentido o seu requerimento, que entregou ao sr. inspector na tarde do mesmo dia, pedindo-lhe que o fizesse chegar ao seu destino.

Emquanto á casa da escola é pessima a todos os respeitos. E' muito pequena, com pouco pé direito; em telha vã, e com o solho todo arruinado. Não tem janella alguma: entra-lhe portanto a luz sómente por duas portas, uma virada ao norte e outra ao sul: abertas ellas, como não pode deixar de ser para poder funccionar a escola, estabelece-se uma corrente de ar, que, em todo o tempo, mas especialmente na occasião do temporal, deve tornar impossivel a permanencia dos alumnos e do mestre na escola.

O sr. inspector estranhou que tal casa fosse approvada por quem quer que foi encarregado de examinal-a, quando se requereu a mudança da séde da cadeira de Pombalinho, onde de tempos antigos se achava, para as Cotas, onde está actualmente. E assim entende o sr. inspector que não podem nem devem continuar as cousas.

As casas pertencem a um cidadão da localidade. Paga-lhe a camara de renda 15$000 rs., renda esta que é exagerada para o estado e proporções da casa n'uma aldeia desta ordem. Não se achava o proprietario na terra; estava porem presente á inspecção um filho, que reconhecendo os defeitos da casa, disse comtudo que não podia dar a tal respeito providencia alguma na ausencia de seu pae, que se achava em Coimbra. Ficou portanto o sr. inspector de se entender com elle sobre este objecto.

Como não ha nas Cotas mais casa alguma que esteja no caso de arrendar-se para escola, declarou o sr. inspector diante das pessoas presentes, que se não se fizerem nesta os reparos de que ella carece e que indicou, que são o alargamento d'ella, communicando-a com outra contigua que é do mesmo dono, abertura de janellas, arranjo de solho e forro, e augmento de pé direito, proporá a restituição da cadeira a Pombalinho, onde ha uma excellente casa deshabitada, que seu dono arrendará por preço modico.

O sr. inspector reconhece que o lugar das Cotas é o mais central da freguezia; mas é preciso que a escola que deseja ver alli conservada, não esteja n'um casebre tão miseravel: aliás mais vale mudal-a outra vez para a antiga séde, que, se é mais distante de alguns dos lugares da freguezia, tem em compensação a vantagem de possuir a igreja para que os alumnos possam ir lá assistir, como convem, aos actos religiosos, e de ter casas onde pode residir o professor que reger a cadeira, cousa que não se acha nas Cotas, vendo-se assim o pobre mestre obrigado a residir em Pombalinho, tendo de percorrer duas vezes no dia para ir dar aula um bom quarto de legua de caminho tão mau, que só a pé pode transitar-se sem perigo imminente mesmo em tempo estio. Na estação invernosa ha de forçosamente haver muitos dias em que o professor se veja na necessidade de faltar á escola, não podendo por taes faltas ser com rasão increpado.

Forcejará por tanto o sr. inspector para que se façam os referidos reparos na casa da escola, e se não se fizerem no mez de Setembro, auctorisará a abertura da cadeira no proximo Outubro na citada casa de Pombalinho, onde se conservará em quanto os habitantes das Cotas não prepararem casa conveniente para ella.

Em quanto a mobilia é dada pela camara; mas é insufficiente. O vereador presente ficou de propor aos seus collegas, que se fornecessem os objectos indicados pelo sr. inspector.

Para livros e mais objectos necessarios ao ensino dos meninos pobres e para premios aos distinctos, disse o reverendo prior que se encarregava de obter os meios necessarios por verbas fornecidas pela junta de parochia, pela confraria do Santissimo, e pelos esforços da commissão que o sr. inspector alli nomeou, e que ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Prior, Francisco Mendes Cabral.
Manoel Ramalho.
João José Baptista.
Manoel Pedro Jorge.
Manoel Fernandes.
Thesoureiro, o regedor, José de Sá.
Secretario, Reverendo Adriano Alberto de Moura e Sá.

Ao presidente deu o sr. inspector um exemplar das instrucções já citadas.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—O balancete do cofre desta Associação em Julho e Agosto de 1864 é o seguinte:

RECEITA

Recebido de quotas e joias.....	144$920
Idem de juros..............	8$565
Idem d'outras proveniencias....	705
	154$190
Recebido até 30 de Junho.....	1:573$545
Reis..............	1:727$735

DESPEZA

Despendido com soccorros a differentes socios..........	49$120
Idem com a percentagem ao cobrador..................	7$245
Idem com a gratificação ao cirurgião, de Janeiro a Julho...	13$440
	69$805
Despendido até 30 de Junho..	125$646
	195$451
Saldo {Em dinheiro. 176$094 / Em penhores 1:356$190.	1:532$284
Reis..............	1:727$735

Banhos de Luso.—Continua a concorrencia de banhistas em Luso. As familias que sahiram em Agosto foram substituidas pelas que entraram neste mez, de modo que ficaram outra vez as casas cheias.

No domingo houve na sala, segundo nos dizem, a primeira reunião de Setembro, que esteve bastante concorrida, apesar de não ser ainda muito numerosa, em consequencia de não poderem concorrer a ella as familias ultimamente chegadas. Os intervallos da dança foram cheios de um modo não menos agradavel; porque cantaram por differentes vezes as exm.as sr.as D. Joanna Vaz Preto e Carlota Ailland, que foram muito applaudidas. Todos os banhistas que se acharam nesta reunião se retiraram d'ella satisfeitos.

Matta e sanctuario do Bussaco.—Conservam-se cheias todas as casas habitaveis do Bussaco; e até algumas das cellas dispersas pela matta, onde iam por vezes residir os piedosos cenobitas para entregar-se a sós aos seus exercicios de penitencia, se acham hoje occupadas por familias que não poderam já encontrar onde recolher-se no convento.

A' proporção que se vai tornando conhecida esta Cintra de Coimbra, cresce o numero de pessoas, que desejam ir fortificar-se com as bellas aguas, que alli se bebem e com o ar purissimo que lá se respira.

Quem não pode permanecer naquelle sitio romantico quer ao menos visital-o: de modo que não ha dia em que a matta não seja percorrida por grande quantidade de familias nacionaes e estrangeiras.

Aposentação.—O padre João Ignacio Esteves, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Taboa, foi aposentado com dois terços do ordenado.

Jubilação.—O sr. dr. Fortunato Rafael Pereira de Senna, primeiro lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, foi jubilado com o vencimento de mais um terço do ordenado.

Creação de cadeira. — Foi creada na villa de Condeixa uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, com o subsidio de casa e mobilia pela camara respectiva.

Supremo tribunal de justiça—Autos civeis da relação do Porto, comarca de Coimbra, em que são recorrentes o provedor e mesarios da santa casa da misericordia de Coimbra, recorridos os srs. Bruno Antonio Cardoso e outros: foi annullado o accordão a fl. 239 e concedida a revista, baixando o processo á relação do Porto para por differentes juizes, se executar a lei.

Communicado.— Da freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, nos pedem a publicação das seguintes noticias:

FESTA DE N. S. DAS NECESSIDADES

Ha annos que se costuma fazer com toda a pompa e solemnidade no Lombo da Lousa, junto da Bemfeita, concelho de Arganil, a celebrada festa de Nossa Senhora das Necessidades, de que era digno proprietario o devoto Manoel Simões, de Pardieiros. A festividade que é de uso celebrar-se no dia 11 de Setembro espera-se que este anno não desmerecerá do conceito, que tem grangeado, graças á dedicação e despezas a que se não poupou o seu digno devoto. Cabe aqui o fallar da morte do sr. Manoel Simões. Quando elle trabalhava tanto para augmentar de anno para anno o brilho das capellas, que elle mesmo mandára fazer á sua custa, gastando não só o rendimento de suas fazendas, mas a melhor parte da sua riqueza, veiu a morte roubar-lhe a vida nas vesperas do dia em que a sua festividade se celebrava! Perdeu-se muito com a sua morte, porisso o lamentamos.

THEATRO NA BEMFEITA

No dia 11 do corrente tenciona-se dar na Bemfeita uma recita, devendo subir á scena o *Juiz eleito*, e um comedia devida á penna do sr. José Simões Dias, que a pedido se encarregou de compor para ser representada no improvisado theatro da Bemfeita. A comedia do sr. Simões Dias intitula-se—*A Benta*. O seu fim é rebater as superstições do povo d'aqui e de toda a parte, que cegamente crê em bruxas, em benzilhões e quejandos comedores. O seu fim é grande, que ha de ter a acceitação que merece. O theatro é uma grande escola: os seus fructos muitos. Oxalá que esta divertida instrucção vá tendo voga nas aldeias!

FALLECIMENTO

No dia 27 de Agosto deram-se á sepultura na freguezia de Bemfeita os restos mortaes de um filho de dois annos, do sr. Adjuto José Dias. Choramos a dor d'um pai, que tanto estremecia o seu unico filho, e resignamo-nos; porque os anjos voam para o ceu. Junto do tumulo recitou o sr. José Simões Dias diante do povo uma sentida oração, que acabava de compor.

Exposição internacional.—Por noticia de Lisboa consta que a deputação promotora da exposição internacional no Porto, composta dos srs. Francisco Pinto de Bessa e Alfredo Allen, e presidida pelo sr. conde de Castro, fôra recebida ante-hontem por S. M. El-Rei o sr. D. Luiz. S. M. recebeu a deputação com toda a benevolencia e dignou-se approvar tanto a idea da exposição como a de ser offerecida a El-Rei o sr. D. Fernando a presidencia da mesma.

Caminho de ferro.—Devem ter começado hoje as obras para a construcção das linhas ferreas de Evora a Extremoz, e de Beja ao Guadiana e ao Algarve, e das quaes é concessionaria a companhia ingleza de sueste.

Escandalo.—Assegura o *Nacional* do Porto, que as auctoridades do 3.º bairro da mesma cidade, mandaram apresentar os bilhetes das decimas aos artistas e operarios que suspeitam adversos á candidatura do sr. Ayres de Gouvea, intimando-os ao mesmo tempo a que compareçam na administração, onde lhes declaram que paguem immediatamente, ou então que se lhes faz penhora no que tiverem em casa, mas que ha um meio de evitar similhante desgraça—é votar no dia 11 no candidato ministerial!

Mais. — Em Mezão-frio foi falsificado o recenseamento. Appareceram repentinamente recenseados mais do dobro dos eleitores do anno passado!

Em Amares tambem houve falsificação no recenseamento. A este respeito diz o *Bracarense* o seguinte:

«O recenseamento do concelho de Amares appareceu inteiramente falsificado, entrando n'elle muitos jornaleiros, moleiros e proletarios, que pouco ou nada pagam de contribuição, e sendo excluidos outros que pagam o que a lei exige, e inscriptos alguns com nomes, appellidos e qualidades que não tem! O digno agente do ministerio publico requereu auto de exame e corpo de delicto, para na conformidade da lei querellar contra os criminosos; mas o escrivão da fazenda, debaixo de pretextos frivolos, tem deixado de apresentar as matrizes! Os *casacas viradas* são capazes de todos os crimes. Quem perdeu a honra não recua diante de immoralidade alguma. Mas contem que as penas da lei lhes hão de ser applicadas, porque a justiça d'aquelle julgado e comarca é recta e imparcial.»

Noticias da Regoa.—Diz o *Braz Tisana*, que a guarnição de Villa Real foi reforçada com 50 bayonetas do 13 d'infanteria: com o mesmo fim vêem de Bragança uns 150 caçadores e 20 cavallos de Chaves; mais 50 bayonetas e 50 cavallos estão em marcha para este districto.

Preparam-se o resto dos corpos para marcharem á primeira voz.

O juiz de direito e delegado desta comarca são publicamente ameaçados com a transferencia, proseguindo na investigação do recenseamento de Mezão-frio para onde estão ainda.

Cresce com isto a agitação e receiam-se graves tumultos.

E viva a moralidade historica! —Diz o *Jornal do Commercio*, que estão assignados os decretos que nomeiam escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa, o sr. João Antonio dos Santos e Silva, facultativo director da alfandega municipal, e director d'esta casa fiscal o sr. barão de Villa Cova.

Para o pescado, e para que possa pescar, falla-se já em um dos mais populares e independentes candidatos governamentaes por Lisboa. Bom será que essa *pesca* lhe desenferruge a lingua, sempre muda no parlamento para proveito e gloria dos eleitores que lh'a admiram. Já disse alguem, que o silencio era o saber e o espirito dos parvos, assim como é ou o podem ser tambem os do profundo pensador.

Quanto ás nomeações para lugares do fisco, devem lembrar-se os leitores, que ha mais de trez mezes, e por mais de uma vez, lh'as annunciámos como certas. Já vêem que não se illude quem sabe confiar na moralidade historica.

Parece que á ultima hora se resolvera demorar para mais tarde a distribuição dos outros bolos promettidos com a reforma das alfandegas, a fim de conservar caladinhos os pequerruchos, que esperam tambem apanhal-os, e que hão de ver entregal-os a alguns traquinas mais felizes e menos chorões.

Quadrilha de ladrões. — Diz o mesmo jornal, que ha tempos recebeu a policia de Lisboa queixas de differentes roubos audaciosos, porque os malfeitores assaltavam casas, entrando pelas janellas que arrombavam, e isto até de noite.

Procedeu a policia ás previas averiguações e pesquizas e descobriu uma quadrilha de ladrões que já tinham realisado aquelles roubos, e que se ia reforçando, e em breve chegaria a maiores atrevimentos.

Foram pois capturados os seguintes individuos, como socios da tal quadrilha:

Antonio de Oliveira, o Bode; Antonio Francisco, o José Guiné; Maximiano José Ribeiro, preto; Antonio José da Rocha, o Ferrador; Manoel Marques, o Petiz; José Pereira da Silva, o Coixo; José Pedro, o Litanço.

Maximiano José Ribeiro já tem estado por 13 vezes no Limoeiro, e já cumpriu a pena de degredo.

Manoel Marques, o Petiz, é um rapaz de 18 annos de idade; porem muito atrevido. Quando foi preso, puchou de uma navalha para o empregado da policia que o capturou.

Este rapaz vivia á larga dos productos dos furtos, pois que dava 1$300 reis diarios a uma sua manceba.

Encontraram-se varios objectos de roupas e de oiro.

Descobriram-se os individuos a quem já tinham vendido differentes objectos, e acareados com os presos, reconheceram-nos por serem os mesmos que lhes haviam vendido esses objectos.

Estes meliantes viviam á grande, quando realisavam algum roubo.

Foram mandados para o 3.º districto criminal, e é de crer, visto os precedentes de todos elles, que recebam o castigo que merecem.

Se a quadrilha não é descoberta, podia abalançar-se a maiores crimes, e bom serviço fez a policia capturando-os; pois livrou a capital de um bando de atrevidos meliantes.

Vapor Mindello.—Este barco sahiu na segunda feira para os portos d'Africa, levando alguns passageiros e 55 metros cubicos de carga, que é a que póde comportar.

Exposição agricola de Lisboa.—As companhias dos caminhos de ferro do Norte, Sul e Leste fizeram saber á commissão da associação central da agricultura portugueza, incumbida de levar a effeito a exposição agricola da capital, no corrente mez, que as tarifas de percepção de todos os productos e animaes, que forem enviados á exposição, ficavam reduzidos a meia paga, devendo ser acompanhados das respectivas guias.

Rendimentos do correio.—Lê-se no *Diario Mercantil*, que os rendimentos arrecadados pela administração geral do correio no anno economico de 1863-1864 subiram a 415:128$458 reis, sendo 57:132$889, da mala posta entre o Carregado e o Porto. Foi assim o rendimento proprio dos correios—358:095$569 rs.

Em 1862-1863, o rendimento total foi de 401:615$079, incluindo o de 57:128$829 producto da mala-posta.

Em 1861-1862 foi de 373:482$893 o rendimento total, e de 52:542$586 o da mala posta.

Em 1860-1861, o rendimento foi de rs. 349:992$432, sendo de 48:067$580 o da mala posta.

Como vê os rendimentos têem constantemente augmentado.

Não deixará de ser lida com interesse a estatistica do rendimento dos sellos de franquia nos ultimos dez annos.

1853-1854.	89:980$745
1854-1855.	98:616$110
1855-1856.	108:233$418
1856-1857.	117:611$259
1857-1858.	129:239$664
1858-1859.	136:069$402
1859-1860.	143:231$408
1860-1861.	155:171$655
1861-1862.	163:875$614
1862-1863.	183:873$373
1863-1864.	204:063$662

E' bem eloquente a progressão destes algarismos.

Em 1853-1854, o rendimento total e proprio do correio foi de 219:525$456: em 1863-1864, esse mesmo rendimento foi de 358:195$569 rs. Em 10 annos houve, pois, um augmento de 61 por cento.

Nomeações. — Foram nomeados, governador do districto de Ambriz, na provincia de Angola, o sr. João Baptista Brunachy; deão da sé de Loanda o presbytero José de Almeida Barbas; e escrivão da junta da fazenda da provincia de Timor o bacharel Joaquim Xavier Pereira.

Louvores.—Sendo levado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que Antonio José Gomes Pereira Bastos, residente no Rio de Janeiro, remettera, pela segunda vez, ao asylo de infancia desvalida da villa de Oliveirá de Azemeis a quantia de 500$000 reis fortes, producto da subscripção ainda aberta em beneficio d'aquelle estabelecimento de caridade, e promovida no imperio do Brazil pelo referido e outros subditos portuguezes, que para esse fim se constituiram em commissão: mandou o mesmo augusto senhor louvar, em seu real nome, o mencionado Antonio José Gomes Pereira Bastos e aos demais membros da alludida commissão, pelo patriotico zelo que têem desenvolvido, bem como agradecer-lhes o valioso auxilio com que têem concorrido para a manutenção e desenvolvimento de uma tão util e piedosa instituição.

Cascaes.—Diz-se que não tendo a praia da Ericeira agradado a Sua Magestade a Rainha para alli tomar os seus banhos, será Cascaes o sitio escolhido para esse fim, nos annos futuros. Diz-se tambem que n'esse concelho tenciona El-Rei construir um palacio onde resida durante a estação dos banhos.

Tremor de terra.—Na noite de 1 para 2 do corrente sentiu-se no Porto e em Ponte de Lima um forte abalo subterraneo, segundo noticia o *Braz Tisana*. O ruido foi pavoroso e de bastante duração; porem não houve prejuizos a lamentar. Tambem foi sentido em Valença e outros pontos do Minho.

Noticias de Vianna.—Concluiram-se naquelle concelho as vindimas, e já se começou a vender e exportar o vinho novo, regulando o seu preço de 20 a 30$000 a pipa. A producção não foi muito abundante, porque

uma grande parte de lavradores não enxofraram as suas vinhas, tendo por isso abundancia só os que o fizeram, vendo assim coroados de bom exito os seus esforços.

Correio de Coimbra.—Acha-se a seguinte correspondencia retida na Administração Central do Correio de Coimbra por falta de sellos:

Posta interna—Antonio Joaquim de Faria—Domingos da Sophia—Jeronymo Fernandes Falcão—Josefa da Silva Carvalho—Maria da Gloria Neiva,(collegio das Ursulinas)—Miguel Dias Barata.

Por falta de direcção:—Basilio José Barros—Joaquina Palheira—Maria Henriqueta de Barbosa Osorio Sarmento.

Para Hespanha:—por falta de sellos:—Antonio d'Aguilar e Vela (impresso)

E uma carta com o seguinte subscripto—«Para meu primo militar.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Copenhague.—Assegura-se que está contractado o casamento da princeza Dagmar da Dinamarca, com o principe herdeiro da Russia.

Confirma-se a noticia da revolução em Madagascar. Foi sómente exilado um ministro.

Paris, 6 de Setembro.—A imperatriz partiu incognita para as caldas de Schwalbach.

Assignou-se um novo tratado de commercio entre a França e a Cochinchina.

Vienna, 6 de Setembro.—Está reunida a conferencia. Os plenipotenciarios dinamarquezes receberam novas instrucções para destruir todas as difficuldades.

CORREIO D'HOJE

ESCANDALO NOVO

A influencia de Villa Real já chegou a Lisboa.

Os agentes do governo já empregam dentro mesmo da capital os seus escandalos e violencias.

Fez-se hoje á noite uma reunião eleitoral no Circulo 111, convocada pela Commissão Central Legitimista. Concorreram a ella mais de quatrocentas pessoas dos differentes partidos da opposição.

Mas apresentaram-se tambem nella uns vinte e tantos individuos, pela maior parte empregados da Administração do Concelho, do Governo Civil, e Regedores,com o fim de perturbar a assemblea e provocar desordens.

E' um facto inaudito, um escandalo novo, que o sr. *Duque de Loulé* tem a gloria de registrar na fertil historia da sua administração.

Nunca se tinha visto em Lisboa irem uns partidos intrometter-se nas reuniões de outros; nunca nenhum governo, por mais violento, se tinha lembrado de mandar os seus subalternos promover perturbações aos comicios eleitoraes da opposição. Estava isso reservado para o tempo do sr. *Duque de Loulé*.

Sempre aqui se tinham respeitado os partidos uns aos outros no exercicio do direito com que faziam as suas reuniões, que constantemente se consideraram como negocios de familia.

Faltava ao ministerio *historico* apartar-se dessa regra para complemento da sua obra gloriosa.

Quando começou a reunião desconfiou-se logo de que alguma cousa se preparava para a contrariar.

Aquelles individuos, conhecidos uns por seus empregos, outros por sua adhesão ao governo, todos agrupados n'um ponto da sala deram suspeitas a muita gente.

Essas suspeitas verificaram-se logo, porque apenas se abriu a discussão e usou da palavra o sr. *Pinto Coelho*, começaram logo as interrupções saidas d'aquelle grupo.

O sr. *Pinto Coelho* dirigiu-se a elles extranhando o seu procedimento, e aconselhando-lhes que, visto serem partidarios do governo e seus empregados e subalternos, era melhor sairem da sala, porque alli era uma reunião de opposicionistas, onde estavam certamente deslocados.

Allegaram então que nos convites publicados na *Nação* e espalhados impressos, se não declarava que a reunião era de eleitores da opposição.

Miseravel subterfugio e irrisorio pretexto, que o sr. *Pinto Coelho* combateu e destruiu immediatamente.

Pois a Commissão Legitimista podia dirigir-se nunca aos eleitores governamentaes,ou podia esperar que elles annuissem ao seu convite para combinar ácerca de uma candidatura adversa ao governo, já anteriormente conhecida e publicada?

Ainda continuou a fallar o sr. *Pinto Coelho*, mas o sr. Juiz de Paz da freguezia dos Anjos, o sr. *João Alfredo Dias*, pretendendo responder-lhe concitou odios, e poz fogo ás paixões, resultando a final estabelecer-se uma confusão e gritaria immensa, quebrando-se cadeiras, dando-se empurrões,havendo varios gritos de *fóra burros, fóra caceles, fóra forcas*, e formando-se um tumulto tal, que a reunião teve de dispersar-se,tendo sido preciso haver demasiada prudencia da parte dos provocados, para que não tivessem lugar muitas desgraças.

No fim appareceu o sr. Regedor, offerecendo-se aos que dirigiam a reunião, em sua defeza, e declarando-lhes que já tinha requisitado força.

Era o escarneo official, que o sr. *Pinto Coelho* repelliu promptamente,dizendo-lhe que a auctoridade, em vez de vir no fim offerecer-se para manter a ordem, era melhor não ter mandado alli os seus empregados para a perturbarem.

Entre os empregados e auctoridades do Governo figuravam as seguintes pessoas: os srs. Regedor dos Anjos; Escrivão do dito; Regedor do Soccorro; *Pereira*, Continuo da Camara dos Deputados; *José Maria Valente*, Escrivão da Administração do Concelho; *Almeida*, Escrivão de Fazenda; *Paes* e *Canarim*, officiaes do Governo Civil, e differentes Cabos de Policia.

E tal foi a vergonhosa scena que Lisboa acaba de presenciar!

Uma reunião de eleitores pacificos dispersados pelas provocações e insultos dos agentes e empregados do Governo!

D'aqui se pode já inferir como a urna deve ser livre aqui mesmo em Lisboa!

Transtornou-se-lhes de todo a cabeça,suppondo perdida a eleição do Circulo 111, e lançaram-se abertamente no caminho dos excessos!

Triste recurso, que só revela a sua fraqueza!

Poderá isto aproveitar ao Candidato do Governo? Poderá. Mas não lhe invejamos a victoria, se só por taes meios pode ser alcançada.

Agora, pois, o que resta saber é quem é que está encarregado de desempenhar na capital o papel da Auctoridade Administrativa de Villa Real.

Será o sr. Governador Civil, ou o sr. *Duque de Loulé* em pessoa?

Temos vergonha, por esta nossa terra, de tão deploravel espectaculo!

(*Nação.*)

Fervem os despachos. Remuneram-se os pares e deputados da maioria. Subornam-se já de antemão esses homens que, com um pseudo diploma de representantes, mais procuram carreira para si, que advogar os interesses da nação. E' miseravel, e nojenta esta quadra!! Soffrâmos resignados, mas não sem protestar, esta expiação a que a providencia nos submette!

Nesta feira de graças e mercês tambem houve partilha o sr. Caula Leitão do conselho d'estado que, segundo dizem, foi elevado a official, preterindo empregados mais antigos, melhor consultados, e sobre tudo de merecimento muito maior. Ao sr. duque de Loulé coube a satisfação de atropelar a justiça em beneficio deste seu afilhado.

Segundo nos informam está lavrado decreto para outra immoralidade ainda maior! A'vante, não desanimar!

O sr. Tito de Carvalho lá foi aposentado sem lei para dar lugar ao sr. Ricardo Guimarães, áquelle secretario do instituto industrial, que ia á repartição quando havia que repartir. Que quadra de corrupção!

O sr. barão de Villa Cova lá vai para a alfandega municipal,a fim de deixar lugar vago para o sr. Santos Silva, que sem serviços, sem antiguidade, sem qualidade nenhuma que o faça elevar acima de qualquer outro, atropelou todos os empregados antigos daquella casa!

O sr. Claudio José Nunes, diz-se que fôra despachado n'um concurso, em que ficára em quarto lugar. O sr. Torres e Almeida parece que foi despachado para ajudante do procurador geral da fazenda.

(*Revolução de Setembro.*)

O sr. Ricardo Guimarães, dizem,está tambem nomeado redactor do boletim do ministerio da fazenda, que vae sahir a lume, e elevado ao grau de commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos está commendador de Christo.

(*Diario Mercantil.*)

Antes do dia solemne em que n'uma parte os cabos de policia e os criados da governança, e n'outra os cidadãos independentes hão de ir, perante a urna proferir o seu veridictum sobre os actos dos ministros, a folha official trará a ordem do pagamento aos lacaios dedicados do poder. Sant'Anna e Vasconcellos é feito commendador.

Porque? Porque foi um *apagador* audaz. Ricardo Guimarães é nomeado secretario da procuradoria geral da fazenda, com as honras de ajudante, e feito commendador. Que serviços lhe deve o paiz? E' apostata da regeneração. Escreveu um livro indigno contra aquelles que o introduziram na carreira publica, e apoiou cegamente a situação. Mas o lugar para que o destinam estava preenchido pelo sr. Tito—um funccionario honesto e digno.... Tanto melhor.

Aposente-se sem lei o sr. Tito.

O sr. Torres e Almeida votou as suspeições politicas, as deportações, a burla, e a concussão: foi um acto meritorio. E' mister recompensal-o.

Seja nomeado procurador geral da fazenda. Mas n'esse lugar está o sr. Ramiro Coutinho, barão de Barcellinhos, que tem servido com zelo..... Não importa. Demitta-se o barão de Barcellinhos, e dê-se o lugar a Torres e Almeida. Se o barão gritasse, se a sua voz podesse prejudicar a politica do governo, se o barão quizesse abdicar a sua independencia, que duvida havia em o fazer visconde, marquez, e até duque? O fim é não largar o poder; os meios são todos licitos. Claudio Nunes fez um pessimo concurso; foi classificado em ultimo lugar para thesoureiro pagador da junta do credito publico; mas que importa? Defendeu o governo, deve ser recompensado. Atropelem-se as leis e o direito, e seja nomeado thesoureiro pagador.

Santos e Silva era um simples medico de partido em Castello de Vide. Cedeu a sua influencia local a Lobo de Avila, foi feito director da alfandega municipal. Mas nas chafaricas o director serviu o ministro, gritou, esbravejou, mostrou poder servir para corista da maioria; seja deputado, e se elle póde perder o lugar de deputado por não poder accumulal-o com o de director, resolva-se a difficuldade, fazendo-o escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa.

Manoel de Jesus Coelho é proprietario do «Portuguez» jornal da calumnia, que com as suas chufas regateiraes faz serviços á situação. Dê-se a Manoel de Jesus Coelho um pingue lugar na alfandega grande,e se isto ainda não é paga bastante, faça-se deputado por Lisboa: é preciso que a capital desminta esses visionarios, que asseveram que para a representar em côrtes, é mister saber ler! Pois para ser deputado é preciso essa habilitação? Isso é bom para os porteiros das cortes, para os continuos, para os tachigraphos.. .Os deputados deste governo basta que saibam dizer «apoiado», como o sr. Alves Chaves, como o sr. Frazão, como o sr. Nascimento Correia.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS

1 MR. LARTILLAYRE, cirurgião dentista, com residencia na rua da Sophia, n.° 8, dá parte aos seus freguezes, que no dia 15 do corrente se dirige para a villa da Figueira, onde se demorará um mez.

COZINHEIRO COMPLETO

2 OU NOVA arte de cozinheiro e copeiro, precedido do methodo para trinchar e servir bem á mesa (6.ª edição, 1864). E' remettido para Coimbra e provincias a quem enviar 660 rs. em estampilhas á loja de Bordalo, rua Augusta n.° 24.

ACASOS DA FORTUNA

3 OU LIVRO de sortes divertidas em que por virtude de dois dados vem cada um ao conhecimento do estado, riqueza, heranças, amisades, fortunas que terá: e outras muitas e galantes sortes. E' remettido para Coimbra e provincias a quem enviar 200 rs. em estampilhas á loja de Bordalo, rua Augusta n.° 24.

BANCO UNIÃO DO PORTO

Seguros mutuos de vida

4 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.° 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.° de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

5 MARIA DE NAZARETH, solteira, vendo annunciada por José de Oliveira Serrano, n'um jornal desta cidade, a venda de uma porção de madeira; e bem assim vendo uma declaração do mesmo, de que nada deve á annunciante; declara que ninguem contracte com o referido Serrano, porque este lhe é devedor de quantia superior a 30 moedas, que lhe vae pedir em juizo pela acção competente. E para que se não allegue ignorancia faz este contra-annuncio.

BANCO UNIÃO

Capital .... 5.000:000$000
Realisado.... 3.000:000$000

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numero de socios 6:458
Capital subscripto até hoje: 2.345:805$000
Porto 31 de Agosto de 1864.
A Direcção.
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.
José d'Almeida Campos Junior.

COSTA PEREIRA & MACEDO

Armazem de mercadorias para todos os caminhos de ferro de Portugal e para os estrangeiros, que de futuro estejam ligados com os nossos

RUA DA SOPHIA N.° 6, COIMBRA
GARANTIDO POR JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, RUA DA CALÇADA, N.° 14.

7 ESTE ARMAZEM encarrega-se de todas as expedições para as estações dos caminhos de ferro, com a maior brevidade possivel, assim como garante aos expedidores e consignatarios qualquer duvida ou reclamação, que possa haver com a empreza sobre avarias, faltas, etc.

Os transportes effectuar-se-hão pela tabella seguinte:

Por qualquer volume até 20 kil.	40
Commissão...................	10
Por cada 15 kil. mais.........	10
Commissão por 20 kil. mais...	5

Com os srs. negociantes desta cidade, sobre o transporte das suas mercadorias se fará contracto especial.

Têem agentes em todos os pontos principaes por onde percorrem as linhas ferreas,para maior brevidade na entrega das mercadorias.

Incumbem-se tambem de compra ou venda de generos, fazendas e propriedades, e encarregam-se de enviar qualquer quantia de dinheiro para as localidades das linhas ferreas.

Não se exige dos expedidores e consignatarios prompto pagamento; só sim depois das vendas das mercadorias, que vierem consignadas ao armazem.

NUMERO 1109 — TERÇA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre.................	800
Correspondencia por linha.....	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr: Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre.................	930
Avulso........................	40

COIMBRA 12 DE SETEMBRO

Fomos vencidos. Confessamol-o; e não nos envergonhamos disso.

Ha victorias que deshonram, e derrotas que illustram.

Quando de um lado se apresenta dignidade, justiça, e legalidade; quando do outro não se encontra senão a corrupção em toda a sua hediondez; as violencias, as ameaças, o insulto e a calumnia, é honroso ser vencido nesse campo em que a lucta é inteiramente desigual.

Diante das tropelias da auctoridade, que sem pejo calca a lei aos pés, e se presta a todos os escandalos e immoralidades, com tanto que logre os seus intentos:

Ante um partido que abdica todas as suas tradições, e que sem consciencia nem decoro faz do systema eleitoral uma torpe veniaga, e do mais sagrado dos direitos politicos um vil instrumento das mais ignobeis ambições, é nobre ser victima generosa nesta lucta em que a situação só póde obter por meios taes um triumpho que ninguem lhe inveja.

As scenas sem nome que no dia da eleição esta cidade presenceou no proprio templo de Santa Cruz, e que geralmente se reproduziram em todos os circulos do districto, onde a opposição concorreu á urna, desenham completamente essa escoria de uma facção composta dos transfugas de todos os partidos, que ahi representa a situação historica, e cuja missão unica parece ser o descredito do systema constitucional; a corrupção, a anarchia, e por fim a dissolução de todos os vinculos sociaes!

Não queremos já fallar da linguagem torpe, e das vis calumnias que o jornalismo ministerial, sem a mais leve provocação, ahi assoalhou contra caracteres respeitaveis, com um cynismo que envergonha a imprensa, e que lança um indelevel ferrete de ignominia sobre os que assim ultrajam uma das mais preciosas e mais nobres instituições do systema representativo.

Para esses actos da mais vergonhosa abjecção, a que póde descer um partido,e que são tanto mais indignos,quanto a auctoridade está á frente dessa facção, não ha senão uma resposta—o silencio do mais completo desprezo.

O partido que tem orgãos taes,e que carece desses meios para combater no campo politico os seus adversarios, está irremissivelmente condemnado na opinião publica sensata e esclarecida.

Os subornos da auctoridade;as ameaças feitas aos votantes, a illegal intervenção dos regedores trazendo os eleitores arregimentados á urna, das promessas de condecorações, de delegacias, de beneficios e de outros empregos; o recrutamento, as falsificações dos recenseamentos, e todos os outros meios que podiam coagir os eleitores ou corrompel-os, tudo foi posto em pratica pela auctoridade, e pelos seus agentes, com um descaramento inqualificavel, e que só por si revela as tendencias de uma situação inconstitucional, e de um governo que a passos largos caminha na estrada da reacção.

Vimos praticar actos indignos da auctoridade e de partidarios que presassem a sua dignidade e respeitassem a solemnidade do acto.

Vimos sophismada a lei eleitoral, escarnecida a carta constitucional; e transformado o templo, e a assemblea n'um mercado onde indecentemente se mercadejava com a consciencia dos eleitores!

Vimos em fim tornada uma perfeita burla, a mais importante das funcções politicas do cidadão constitucional, por aquelles mesmos que mais calorosamente se gabavam de ter pugnado pelas liberdades patrias, e que de facto mais pareciam esquecel-as, ou desprezal-as.

Mas não desanimamos, nem descremos por isso da santidade dos principios, e da excellencia do systema representativo.

Amamol-o mesmo nestes desvios, e nestas aberrações, que são obra dos partidos e não do systema.

Vencidos hoje, cremos que a victoria ministerial lhe hade ser amargosa, porque não ha situação nem partido politico, que possa viver longa vida por meios illegaes e deshonestos; pela falsificação, pela anarchia no poder, pela corrupção, pela violencia e pela intolerancia.

E quando só por taes meios se póde comprar o triumpho, o termo fatal dessa situação está imminente; e será tanto mais estrondosa, mais certa e mais temorosa a sua queda, quanto mais assignalado parecer esse triumpho.

Acima das facções está o paiz, que não a partilha de meia duzia de ambiciosos sem fé, sem crenças politicas, sem pudor, e sem dignidade, e que se não ha de deixar subjugar por esse partido que é a negação absoluta do systema parlamentar, e a anthitese de todo o progresso na ordem moral e constitucional.

GENTILEZAS ELEITORAES

De Santa Combadão nos communicam o seguinte, que é mais um titulo de gloria para o actual ministerio.

«Em Santa Combadão fizeram-se as eleições a pontapé e a cacete!

A villa, outr'ora pacifica e folgazã, transformou-se, tomando um temeroso aspecto!

A auctoridade administrativa, dando um exemplo de terrivel immoralidade, e depois de haver corrompido por todos os meios, organisou uma companhia de caceteiros, que nas vesperas da eleição percorriam constantemente as ruas da villa e as freguezias ruraes, para forçarem pelo terror os votos dos eleitores, de cuja inexperiencia abusavam; e espalharem por toda a parte mil calumnias e injurias!

Um major do exercito espancou e correu a pontapés em alto dia e na praça publica (que bello sustentaculo da liberdade e da segurança publica!), um pobre rapaz, que commetteu o attentado inaudito de acompanhar o criado inerme d'um cidadão pacifico, que nunca provocara pessoa alguma, e que só tem o grande defeito de não transigir com as torpezas da situação. E se não fôra a prudencia do cidadão offendido, esta scena provocadora teria dado lugar a outras de desaffronta, que elle teve difficuldade em evitar.

Um outro cidadão, que passava inerme pelas ruas da villa, na vespera da eleição, foi espionado, perseguido e ameaçado por um grupo de caceteiros, que ainda na retirada d'aquelle tentaram espancal-o ao abrigo das trevas!

O candidato da opposição, que no mesmo dia á noite se achava na villa, e passeava por ella desacompanhado, pacifico e inerme, foi atrozmente insultado por outro grupo; e na sua retirada brutalmente apupado, e despedido com foguetes!!...

No proprio dia da eleição muitos empregados publicos, que todos se converteram em galopins eleitoraes, os caceteiros e os *zelosos*, postarem-se em alas e grupos no transito para a urna, e com grande algazarra assaltavam os eleitores da opposição, substituiam-lhes violentamente as listas, e escoltavam-nos depois!!...

No meio de tudo isto desappareceu completamente a segurança publica, porque a auctoridade auctorisava estas scenas d'immoralidade.

A opposição abandonou o campo, por evitar conflictos. Não tinha outro partido a tomar em luta tão desigual.

Eis aqui por que meios indecentes o governo conseguiu triumphar nesta assembleia. Admira menos a maioria que obteve do que o terem ainda podido entrar na urna algumas listas da opposição!

Isto não foi uma eleição livre, foi uma farça ridicula e immoral!

O sr. José Ignacio não leva d'aqui a procuração do povo: mas apenas um diploma da auctoridade, extorquido á força, e á sombra das illudidas formulas constitucionaes; e com escandalosa violação da liberdade da urna.

Não lhe invejamos os louros da victoria.»

MAIS GENTILEZAS.

De Mortagua nos dizem tambem o seguinte:

«Provavelmente gostará de saber o resultado desta nigromancia, que se diz eleição, e porisso o remetto.

Aqui foi uma perfeita baccanal. A desmoralisação correu parelhas com o cynismo. Distribuiu-se vinho n'uma das lojas desta villa a quem quiz beber; junto a ella deu-se vinho aos grupos que concorriam á eleição.

Alguns parochos com os regedores, e outros, trouxeram escoltados os eleitores das suas freguezias, e assim entraram na villa. Abusou-se do nome de alguns cidadãos, que não tomaram parte na eleição, pedindo votos em nome d'elles. Finalmente não houve gentileza que se não praticasse.

Não devo terminar esta sem dizer, que convem rectificar o que no seu jornal se disse ha dias em um communicado. O José Ignacio não offereceu as libras á camara de Mortagua, mas sim ao administrador para certas obras publicas, que elle pretende fazer.»

CORRUPÇÃO POLITICA

O *Jornal do Commercio* de Lisboa,de 9 do corrente,descrevia por esta forma o quadro repugnante,mas infelizmente verdadeiro,do procedimento do governo e dos seus agentes para obter o triumpho nas eleições:

«Quem quer fitas e veneras para as casacas? Quem quer empregos?»

«Este pregão retumba desde o Terreiro do Paço, até aos ultimos confins do paiz.

«Os ministros abrem com mãos largas o cofre das graças, e habitos, e commendas, e empregos são distribuidos generosamente pelos que têem ouvido ou ouvem o pregão.

«Os que são por nós cheguem-se, e serão remunerados; os que são contra nós aproximem-se, que serão bem pagos: queremos votos, queremos deputados nossos. Por um deputado daremos um bom lugar na mesa do orçamento; por alguns votos se pode ser da companhia dos trabalhos braçaes da alfandega; por um discurso já damos mais grossa fatia, por um pamphleto damos uma commenda e um lugar; por uma calumnia contra qualquer adversario, damos boa pechincha. Venham todos a esta loteria, temos premio para toda a sorte de serviços.»

«Este discurso, claro e positivo, repete-se em todos os tons e vai animar os tibios, exaltar os cobiçosos, e dar força e vigor ás phalanges dos pretendentes.

«E os ministros aproveitam o ensejo, remuneram largamente os serviços antigos, para aguçar a cubiça dos que aspiram aos mesmos proveitos e ás mesmas honras.

«Esta semana é a semana maior do systema constituciodal, á portugueza.

«Os ministros tem aberto o cofre das graças: o que offerece votos, o que negoceia com a sua influencia, pode estar certo de que não perde os passos e o tempo; mas ha-de fazer como o amanuense dos Olivaes, que não se compromettcu sem ter o diploma na mão. Se chegaram tarde, queixem-se de si. Não importa,outro aproveitará a fatia.

«Oh! que feira! Que agitação! Que balburdia!Como se amontoam os golosos!Como os galopins eleitoraes andam n'uma roda viva! Aqui invocam a amisade, acolá promettem uma boa posta, a este acenam-lhe com um habito, áquelle com uma carta de conselho; na aldeia riscam uma estrada, na villa um chafariz, na cidade um theatro. E' uma vozeria infernal, é um concerto de vozes corruptas e corruptoras, espalhando por toda a parte a desmoralisação politica e a descrença do systema constitucional.

«Chama-se a isto governar historicamente, e respeitar os principios democraticos.

«Mas quando esse vozear é inutil, quando o povo zomba dos influentes e dos galopins

leitores,apparece então a «mócada», ultima rasão eleitoral.

«Não quereis habitos, nem commendas, nem talheres no orçamento? Não acreditais na estrada, no chafariz, no theatro, na escola? Então aqui tendes um argumento, que vos convencerá e começa a «mócada».

«Nunca se viu esta feira de graças e de mercês na vespera das eleições. Galardoam-se os antigos granadeiros, para excitar a ambição e a golodice dos fracos de consciencia. Com uma cajadada o governo mata dois coelhos, porque premeia os serviços que lhe tem sido feitos,e com isto promette aos que lhe juntarem iguaes premios.

«Profundissima immoralidade! O estado a pagar os serviços feitos ás pessoas dos srs. ministros !»

SEGURANÇA PUBLICA.

Da *Gazeta da Portugal* transcrevemos a seguinte carta:

«Meu caro amigo A. Augusto.

«A's 11 horas da noite passada varios governamentaes percorreram as ruas d'esta villa, dispararam um grande tiro na rua do Cabo da Villa, e os vidros das minhas janellas voaram em estilhaços ás pauladas.

«Pedimos providencias para uma eleição livre. Manutenção da ordem publica. Perfeitamente.

«Adeus, meu caro amigo, creia ao menos na amisade do

D. ect.
Bessa Correia.

•Villa Real, 7 de Setembro de 1864.

DEPUTADOS ELEITOS.

Publicamos em seguida a lista dos deputados, que até hoje sabemos terem sido eleitos:

DISTRICTO DE COIMBRA

Coimbra—(1.° circulo) João Correa Ayres de Campos—(2.° circulo) Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Figueira da Foz—(1.° circulo) José de Moraes Pinto de Almeida—(2.° circulo) Manoel José de Sousa.

Cantanhede—Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Louzã—José Tavares Ferraz de Pontes—opposição.

Soure—Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Monte Mór o Velho—Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

Miranda do Corvo—José Guedes Coutinho Garrido.

Arganil—Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

Taboa—Antonio Abilio Gomes Costa.

Oliveira do Hospital—Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

DISTRICTO DE AVEIRO.

Cambra—Carlos Bento da Silva—opposição.

Agueda—Sebastião de Carvalho e Lima.

Oliveira de Azemeis—José Carlos Rodrigues Sette.

Ovar—Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Feira—Anselmo José Braamcamp.

Anadia—Antonino José Rodrigues Vidal.

Estarreja—João Carlos de Assis Pereira de Mello—opposição.

DISTRICTO DO PORTO.

Porto—(Circulo da Sé) Não houve vencimento para nenhum dos tres candidatos, ficando porem mais votado o candidato da opposição Joaquim Marcelino de Mattos—(Circulo de Cedofeita) Antonio Ayres de Gouvea—(Circulo de Santo Ildefonso) Continua ainda o escrutinio.

Paredes—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens—opposição.

Amarante—Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Povoa de Varzim—José de Sande Magalhães Mexia.

Felgueiras—Rodrigo Lobo d'Avila.

Marco de Canavezes—Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

Louzada—Martinho da Rocha Magalhães Camões.

Santo Thyrso—Marquez de Monfalim—opposição.

Villa Nova de Gaia—(1.° circulo)Joaquim José Proença Vieira—(2.° circulo) José Luciano de Castro.

Penafiel—Gaspar Pereira da Silva.

Villa do Conde—Bento de Freitas Soares—opposição.

Gondomar—Delfim Martins Ferreira.

DISTRICTO DE SANTAREM.

Santarem—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Abrantes—João Antonio dos Santos e Silva.

Barquinha—Julião Mascarenhas.

DISTRICTO D'EVORA

Evora—Manoel Alves do Rio.

Monte Mór o Novo—João de Mello Soares de Freitas.

Estremoz—Não houve vencimento.

DISTRICTO DE VIZEU

Vizeu—Francisco Antonio Barroso.

Penalva do Castello—Luiz Xavier de Carvalho.

Moimenta da Beira—Jeronymo Barbosa d'Abreu e Lima.

Lamego—Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

Mangualde—Bernardo d'Albuquerque e Amaral.

Rezende—Manoel Pereira Dias.

S. João da Pesqueira—Antonio Julio Pinto Ferreira.

Taboaço—João Crysostomo d'Abreu e Sousa.

Sinfães—Ricardo Augusto Pereira Guimarães.

Castro d'Aire—Antonio Augusto Soares de Moraes.

S. Pedro do Sul—José Correa de Oliveira—opposição.

Oliveira de Frades—José Ignacio Homem de Gouvea.

Carregal—Francisco Coelho do Amaral.

Tondella—Thomaz Ribeiro—opposição.

DISTRICTO DE VIANNA

Vianna—José Barbosa e Silva.

Caminha—Francisco de Sousa Cadaval.

Valença—Manoel Leite Ribeiro e Silva.

Arcos de Val de Vez—Placido Antonio da Cunha e Abreu.

DISTRICTO DE LISBOA

Lisboa—José do Nascimento Gonçalves Correia—José Maria Frazão—José Joaquim Alves Chaves—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila—Manoel de Jesus Coelho—Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho.—No circulo 114 nenhum dos 3 candidatos obteve vencimento, sendo o mais votado o candidato da opposição Francisco Antonio Namorado.

Aldeia Gallega—Antonio Gomes Brandão.

Belem—Claudio José Nunes.

Olivaes—Não houve vencimento.

Mafra—José da Silva Mendes Leal.

Villa Franca—José Augusto Gama.

Almada—Francisco Ignacio Lopes—opposição.

Setubal—Annibal Alvares da Silva.

Cintra—Francisco José da Costa e Silva—opposição.

DISTRICTO DA GUARDA

Guarda—José Joaquim Fernandes Vaz.

DISTRICTO DE BRAGANÇA

Bragança—Gaspar Pereira da Silva.

Mirandella—Carolino Pessanha.

Moncorvo—Francisco Diogo de Sá.

Villa Pouca d'Aguiar—Francisco Xavier Valladares.

Chaves—Filippe José Vieira—opposição.

DISTRICTO DE VILLA REAL

Villa Real—Guilhermino Augusto de Barros.

Sabrosa—Affonso Botelho.

Villa Verde—Bacharel Sepulveda.

Carrazeda d'Anciães—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—opposição.

Peso da Regoa—Eduardo Pinto da Silva e Cunha.

DISTRICTO DE FARO

Loulé—João Antonio de Sousa.

Tavira—Barão do Zezere.

DISTRICTO DE LEIRIA

Leiria—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Pombal—Custodio Joaquim Freire.

Figueiró dos Vinhos—João Alves dos Reis Moraes.

Porto de Moz—João Antonio de Carvalho.

Caldas da Rainha—Maia.

DISTRICTO DE BRAGA

Braga—(1.° circulo) Carlos Zeferino Pinto Coelho—opposição—(2.° circulo) D. Luiz de Azevedo.

Barcellos—Antonio do Rego de Faria Barbosa—opposição.

Espozende—João Antonio Gomes de Castro.

Povoa de Lanhoso—Visconde dos Olivaes.

Celorico de Basto—Domingos de Barros—opposição.

Villa Nova de Famalicão—Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida.

Fafe—José Cardoso Vieira de Castro—opposição.

Cabeceiras de Basto—Guilherme Augusto Pereira de Abreu—opposição.

Guimarães—(1.° circulo) José Joaquim Vieira—(2.° circulo) Visconde de Pindella—opposição.

INSPECÇÃO A'S ESCOLAS PRIMARIAS D'ESTE DISTRICTO

CONCELHO DE CONDEIXA

ESCOLA DO ZAMBUJAL—PROFESSOR INTERINO, REVERENDO BACHAREL MANOEL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA—O sr. inspector dirigiu-se ao Zambujal, onde foi ultimamente creada uma cadeira, sob a condição de dar a junta de parochia casa e mobilia para ella, com o fim de verificar se a casa offerecida reune as condições necessarias para a escola e se a mobilia é sufficiente e apropriada aos exercicios escolares. Como a cadeira não está aberta, apesar de estar já despachado para ella o oppositor que a requereu, entendeu o sr. inspector ser ainda tempo de fazer esta inspecção com proveito, obrigando a junta a cumprir a sua promessa, se a não achasse devidamente cumprida, antes de começar a funccionar a escola.

Mandou, logo que chegou, participar ao reverendo prior, na qualidade de presidente da junta, que se achava naquella terra para o fim mencionado. O parocho veiu immediatamente ter com o sr. inspector, e annuiu ao pedido que lhe fez de ir mostrar-lhe a casa destinada para a escola. Foi tambem em sua companhia o vereador de Soure Antonio Augusto, que o acompanhara na inspecção das duas ultimas escolas do seu concelho; e que continuou a fazer-lhe companhia até ao Zambujal.

O sr. inspector entrou na casa que a junta offereceu: achou-a muito pequena e sem o pé direito necessario: viu-a soalhada de novo, mas em telha vã, e sem janella alguma; entrando-lhe portanto a luz e o ar somente pela porta.

Declarou á vista disto ao parocho, que não podia approvar tal casa para a escola por falta de capacidade, de luz, de ventilação e de resguardo do rigor das estações. Disse-lhe elle, que esta casa era do cidadão presente, a quem a junta a arrendara por 6$000 rs.:e que se elle quizesse fazer-lhe as obras necessarias para pôl-a em termos de servir, não teria a junta duvida alguma em pagar-lhe o augmento da renda correspondente á despeza que elle fizesse.

O cidadão Antonio Augusto promptamente annuiu a esta proposta; em consequencia do quê, deu o sr. inspector o plano das obras que deviam fazer-se. Exigiu que a casa destinada para a escola fosse alargada, recuando-se uma parede que a divide d'outra contigua que é do mesmo dono; no que este concordou, e logo combinaram no ponto em que devia collocar-se a nova parede. Exigiu mais que se crescessem as quatro paredes pelo menos 4 palmos,reformando-se o emadeiramento do telhado e forrando-se a casa, ou pelo menos pondo-se-lhe um guardapó. Exigiu finalmente que se lhe abrissem duas janellas, uma ao norte, e outra ao sul, e que estas fossem envidraçadas.

O proprietario do predio sujeitou-se a tudo, e prometteu ao sr. inspector que no mez de Setembro faria todas essas obras por forma que em Outubro se abrisse a escola na casa reformada.

Tambem o sr. inspector indicou ao parocho o modelo que devia seguir no arranjo da mobilia para a escola, e disse-lhe quaes os utensilios escolares com que devia fornecel-a. Prometteu elle que seguiria as indicações do sr. inspector e mostrou-lhe a melhor vontade de conformar-se em tudo com os seus conselhos.

O sr. inspector foi alli informado de que o professor despachado para esta cadeira não accceita este cargo, por ter obtido outro no Seminario Episcopal de Coimbra; e mostrando ao sr. inspector os membros da junta e outras pessoas da localidade vivo desejo de verem quanto antes funccionar a escola que pediram, e prestando-se o parocho a reger interinamente a cadeira em quanto não for definitivamente provida, passou-lhe o respectivo alvará de nomeação, por ter boas informações da sua moralidade e por lhe inspirarem confiança as suas habilitações scientificas, visto ser bacharel formado em direito.

Ficou resolvido abrir-se a escola ainda nos ultimos dias do mez de Agosto, porque o professor interino offereceu para isso ao sr. inspector uma sala na sua residencia, em quanto se não fazem na casa definitivamente as obras alludidas. O sr. inspector foi ver essa sala e aceitou-a, por encontrar n'ella as condições necessarias.

O parocho declarou que daria gratuitamente a todos os alumnos que se matriculassem os abecedarios, que o sr. inspector lhe recommendou, como incentivo para elles concorrerem á escola. O cidadão Antonio Augusto offereceu a quantia em que importasse a renda do primeiro anno, para ser applicada á compra dos mais livros e objectos necessarios ao ensino de todos os meninos,que a frequentassem;e uma thia do mesmo cidadão,a exm.ª sr.ª D. Florencia Maderne Cardoso Albergaria, prometteu que em quanto vivesse daria os livros precisos aos alumnos pobres e os premios aos mais distinctos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, o Revd.° Prior, Manoel José Rodrigues da Silva.

José Christovão da Serra.

Luiz José da Silva.

Thesoureiro, José Christovão do Zambujal.

Secretario, Leonardo Teixeira Junior.

ESCOLA D'ATADOA—(NÃO ESTÁ PROVIDA)—O sr. inspector dirigiu-se á Atadôa, onde foi ultimamente creada uma cadeira, a requerimento da junta de parochia, com a condição de dar casa para ella o cidadão Joaquim Pedro Teixeira, alli residente; e mobilia o bacharel José da Costa Simão, de Condeixa a Velha, com o fim de ver se estavam cumpridas as suas promessas. Como não está ainda despachado o oppositor que requereu aquella cadeira, entendeu o sr. inspector que era mais conveniente, no caso de haver de exigir algumas reformas, fazerem-se ellas em quanto não está funccionando a escola, do que depois de começadas as lições, que teriam, por esse facto, de ser interrompidas.

Convocou portanto o reverendo parocho e a junta de parochia e convidou os dois cidadãos já referidos para assistirem á inspecção da casa e mobilia. O que offereceu a casa compareceu logo, não o podendo fazer o offerente da mobilia por ser de lugar distante da Atadôa, e não lhe permittir o seu estado de saude vir áquella hora á séde da escola; mas dirigiu ao sr. inspector uma carta em que se obrigava, no caso do mesmo sr. inspector não approvar a mobilia, a reformal-a como indicasse, e a fazer prompta acquisição de quaesquer objectos que fossem requisitados.

Dirigiram-se á casa destinada para a escola, acompanhando-os o cidadão Wenceslau Martins de Carvalho, vereador da camara, e desde logo declarou o sr. inspector ao offerente, bem como ao reverendo presidente da junta, que não podia de modo algum approval-a:—1.° por estar muito soterrada, ficando parte do pavimento ainda abaixo do nivel da rua, o que é sempre mau, mas pessimo alli, por ser muito humido o terreno, em consequencia da proximidade do rio que vem de Alcabideque—2.° por não ter de pé direito mais de 9 palmos, visto declarar o offerente nunca ter sido sua intenção que se mechesse no travejamento de um sobrado, que fica superior á loja, e que elle quer continuar a desfructar—3.° por não ter luz, nem ventilação sufficiente, porque tem apenas uma janella a par da porta, rente á rua, sem haver outra do lado contrario para augmentar a luz e favorecer a communicação do ar tão necessario n'uma escola — 4.° principalmente, por estarem as paredes tão deterioradas, que ameaçam ruina imminente; achando o sr. inspector impossivel que qualquer perito, olhando a que ellas são de pedra e barro, que a pedra é salitrosa e se desfaz com o tempo, e sobretudo a que estão cheias de fendas e uma dellas já completamente desaprumada, se atreva a afiançar que não ha de um dia, por occasião de qualquer temporal, alagar-se todo o predio, podendo sepultar debaixo das ruinas o professor e seus discipulos.

Pareceu ao sr. inspector digno de reparo, que tal casa fosse approvada pela auctoridade administrativa, que foi mandada inspeccional-a, antes de posta a cadeira a concurso; e declarou que, pela sua parte, não aceitava tão tremenda responsabilidade; e que por isso ia participar a S. M. o verdadeiro estado das cousas, a fim de que o offerente fornecesse outra casa com as condições que exigem as necessidades do ensino.

Prometteu elle, que construiria uma casa nova n'um ponto que indicou, e que é mais hygienico, que não tivesse menos de 30 palmos por 24; e que no entretanto arrendaria outra no lugar da Vallada, que fica muito perto da Atadôa, onde poderia montar-se interinamente a escola, logo que fosse despachado o professor. Passaram a ver essa casa, que na verdade serve por ser espaçosa, com boa luz, bem ventilada, soalhada e forrada. O sr. inspector aceitou portanto a proposta, mas exigiu que della fosse assignado termo na administração do concelho respectivo.

Foi o sr. inspector em seguida ver a mobilia a casa do offerente, e achou-a regular. O mesmo offerente prometteu ter promptos em Outubro alguns objectos que faltavam.

Como ficaram as cousas assim dispostas para a escola brevemente funccionar, nomeou o sr. inspector a commissão promotora da instrucção popular desta localidade. O reverendo parocho comprometteu-se a obter todos os annos os meios sufficientes para se darem livros aos alumnos pobres; e o vereador Wenceslau Martins de Carvalho declarou, que queria tomar sobre si a despeza dos premios no fim de cada anno lectivo. O sr. inspector agradeceu em nome de S. M. a estes cidadãos os seus generosos offerecimentos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Prior, Antonio Nunes da Costa.

Vice-Presidente, Bacharel José da Costa Simão.

Joaquim Pedro Teixeira.

Thesoureiro, Wenceslau Martins de Carvalho.

Secretario, Antonio Fernandes Thomaz.

Ao presidente deu um exemplar das instrucções já referidas.

CONCELHO DE COIMBRA

ESCOLA DE CELLAS—PROFESSOR, GUALBERTO JULIO DA COSTA—O sr. inspector visitou a escola de Cellas, sendo acompanhado pelo parocho e regedor da respectiva freguezia, e pelo professor de ensino mutuo Bento José de Oliveira.

A matricula dos alumnos é de 16: encontraram 4. O sr. inspector passou a examinal-os nos varios ramos do ensino; apenas um lia correntemente, mas sem conhecimento do valor da pontuação; as escriptas deste e de dois ausentes eram regulares. Dos presentes só o mesmo menino mostrava conhecimento da arithmetica; os outros nada sabiam nem desta, nem das outras disciplinas, que fazem objecto do ensino.

Ficou o sr. inspector muito desgostoso por encontrar quasi deserta esta escola, e por ver tão pouco adiantados esses mesmos poucos alumnos que a frequentam.

Combinou tudo isto com as informações que o sr. inspector já d'ella tinha por pessoas fidedignas. Haviam-lhe estas declarado, que o professor que a rege era muito irregular no exercicio das funcções do seu cargo; que não dava aula ás horas que a lei marca, nem durante todo o tempo prescripto na mesma lei, havendo dias em que as lições na escola nem chegavam a durar uma hora; e isto porque tinha outras particulares a dar na cidade, que lhe tomavam uma parte do dia. Haviam-lhe dito mais, que o mesmo professor só tratava com attenção os discipulos que o presenteavam, desprezando visivelmente o adiantamento dos outros; e que chegava mesmo a insinuar aos meninos a obrigação em que estavam de *conhecer* seu mestre nas festas do anno. Finalmente tinham-no informado de que elle castigava com demasiada severidade os seus discipulos; dando tudo o que fica dito em resultado o tirarem os paes de familia seus filhos desta escola, preferindo mandal-os ao Seminario e ao Asylo de Infancia desvalida de Coimbra, não obstante a grande distancia que tinham a percorrer.

O sr. inspector relatou ao professor todos estes factos que d'elle sabia, e que foram na sua presença confirmados pelo regedor, que declarou haver-lhe passado os attestados de effectividade com grande repugnancia.

Negou o professor tudo. Mas redarguindo-lhe o sr. inspector que, em quanto á accusação que se lhe fazia de faltar á escola e de a não dar ás horas legaes, não podia elle destruil-a, porque o mesmo sr. inspector o tinha visto muitas vezes na cidade em dias lectivos e a horas d'aula, disse que n'alguns dias dava com effeito lição ás 6 horas da manhã. Perguntou-lhe se tinha para isso auctorisação: calou-se a esta pergunta o professor.

Em vista do exposto entendeu o sr. inspector que não devia conservar no professorado um homem, que tão mal cumpria as obrigações inherentes a tão importante cargo. Suspendeu-o portanto e remetteu na tarde do mesmo dia o alvará de suspensão ao administrador do concelho para lho mandar intimar.

Disseram ao sr. inspector que não havia em Cellas pessoa, que quizesse encarregar-se da regencia provisoria da cadeira;não nomeou por isso professor interino, tencionando fazel-o logo que descubra individuo habilitado, não sendo a demora sensivel, por causa das ferias.

Em quanto á casa da escola, paga o professor renda d'ella. E' muita acanhada para a frequencia que se deve esperar quando a cadeira estiver convenientemente provida.

A mobilia é dada pela camara. O sr. inspector achou-a insufficiente, e tenciona por isso requisitar os objectos que faltam.

O sr. inspector fallou com alguns vogaes da commissão, que alli nomeou, sobre a necessidade de obter com urgencia uma casa apropriada para os exercicios escolares. Disseram que era isso por extremo difficil, porque todos os predios que tinham as necessarias condições para esse fim, se acham arrendados. O vogal Dr. Manso Preto, como conhecedor da localidade,porque reside n'ella, confirmou o que se dizia, mas acrescentou que se a commissão,depois de instalada, empregando os devidos esforços não podesse sair desta difficuldade e encontrar casa conveniente para a escola, proporia elle que se construisse por subscripção uma nova, ou pelo menos se adaptasse alguma, que podesse descubrir-se, ao importante fim que se tem em vista, muito embora fossem custosos os reparos; e que esperava que a proposta seria approvada, porque confiava em que os seus collegas de boa vontade se sujeitariam a qualquer sacrificio para não ver transferir aquella cadeira por falta de casa.

O sr. inspector agradeceu em nome de S. M. a este cidadão o seu generoso offerecimento, e deixou dependente a sua aceitação da resolução da commissão a tal respeito.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Prior, Joaquim Paes d'Almeida.

Bacharel José Pessoa da Silva Pinheiro.

Bacharel José Maria Rosa de Carvalho.

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Dr. Manoel Paulino de Oliveira.

Thesoureiro, Dr. José Joaquim Manso Preto.

Secretario, José Mendes Diniz.

NOTICIARIO

O sr. Moraes Soares no Bussaco.—Acha-se no Bussaco desde os ultimos dias de Agosto, e conta demorar-se um mez, o sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, chefe da repartição de agricultura no ministerio das obras publicas.

E' sempre de bom agouro para aquella matta a chegada d'este distincto funccionario; porque nunca elle alli veiu estar que não assignalasse a sua passagem por alguma obra de subida importancia.

Aproveitando-se da sua posição no referido ministerio, e das intimas relações de amisade em que vive com o sr. José de Mello Gouvêa, director geral das mattas do reino, tem o sr. Moraes Soares sido sempre o protector desvelado do Bussaco, fazendo applicar para a sua manutenção e augmento quantias relativamente consideraveis.

Pelos seus incessantes esforços e pela boa vontade, que sempre encontrou n'aquelle cavalheiro, tem-se reparado as hospedarias do convento a ponto de offerecerem já hoje commoda habitação a muitas familias; abriu-se uma rua espaçosa, que, da porta chamada *da Rainha* conduz ao convento, e que ahi se liga com a que vae dar á grande portaria denominada *de Coimbra*; e, o que mais vale, tem-se remoçado esta antiga floresta com plantações de centenares de arvores resinosas das variadissimas especies de todas as regiões do mundo.

E é para ver como estas arvores de climas tão oppostos alli vegetam em doce convivencia, prosperando todas, e rivalisando entre si em crescimento e formosura!

Dentro de poucos annos será o Bussaco duas vezes digno de ser visitado,—pelos seus cedros, carvalhos e pinheiros seculares; e pela sua collecção riquissima de jovens arvores oriundas de todos os solos do globo!

Não esfriando no seu enthusiasmo pelo aformoseamento da matta, está agora o sr. Moraes dirigindo alli a execução de trabalhos importantes.

Trata-se de arrasar os pardieiros em ruinas, que existem na proximidade do convento, quasi em frente do jardim, formando-se no lugar por elles occupado um grande terrapleno, onde se construirão duas novas habitações, e que será povoado de arvores das especies novas, que alli se tem ultimamente aclimatado.

Tenciona igualmente aquelle cavalheiro empregar toda a sua influencia para que comece quanto antes a abertura da estrada, tão desejada, que conduza da porta chamada *do Serpa* ao convento, dando assim facil accesso á matta ás familias que estiverem a banhos em Luso.

E cremos firmemente que estas obras se farão com brevidade;porque o sr. José de Mello, visitando ultimamente o Bussaco, reconheceu perfeitamente a importancia d'ellas e mostrou os melhores desejos de que sejam promptamente executadas.

Para coroar todos estes melhoramentos, concordam estes funccionarios na conveniencia de ligar a matta com a estrada macadamisada, que vae da Mealhada a Vizeu, por um ramal que parta da porta *do Serpa* e entronque n'uma das voltas da mesma estrada, perto da rua *Costa Simões* em Luso. Por este modo facilitar-se-ha a conducção de quaesquer objectos que tenham de se importar ou exportar; e abrir-se-ha uma communicação curta e aprazivel para carruagens entre Luso e Bussaco.

Todas estas obras são de reconhecida utilidade e honram os cavalheiros que as emprehenderem e levarem á execução.

Depois d'ellas urge ainda reparar as capellas da matta, que com tanta devoção são diariamente visitadas por extraordinario concurso de povo de todas as classes; porque é convenientissimo que se conserve a este lugar o seu caracter especial de sanctuario religioso, que o tornou sempre tão interessante e respeitavel para nacionaes e estrangeiros.

Importa igualmente concertar e aformosear as 4 fontes principaes da floresta, *Santa Thereza*, *S. Silvestre*, *Carregal* e *Fonte fria*, cujas frescas e finissimas aguas tanto realçam o valor do Bussaco.

Em fim, tendo-se já feito muito, resta ainda muito que fazer para elevar esta preciosa matta ao grau de importancia, que por tantos titulos merece.

E estamos certos de que tudo se virá a fazer, porque conhecemos os bons desejos do sr. Moraes Soares e confiamos na coadjuvação sincera, que hão de sempre prestar-lhe o sr. José de Mello e todos os outros funccionarios, de quem possa depender a realisação dos alludidos melhoramentos.

E para a execução d'elles tem o sr. director das mattas um excellente auxiliar no reverendo administrador e capellão do Bussaco o sr. Mauricio José Pimenta, que, a uma reconhecida intelligencia e longa pratica de obras, reune zelo e probidade não vulgares.

Com tantos e tão valiosos elementos ha de o Bussaco forçosamente prosperar.

Commissões promotoras de instrucção popular.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto, recebera as copias das actas de installação das *Commissões promotoras de instrucção popular* de Arazede e de Villa Nova d'Anços, que foram por elle nomeadas no mez ultimo por occasião da inspecção das respectivas escolas.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Augusto, filho de Julio Cesar e Maria Gertrudes, natural de Lisboa, de 18 mezes, fallecido no dia 3 de Setembro.

Maria de Santo Antonio, filha de José de Almeida e Luiza de Paiva, natural de Semide, de 74 annos, fallecida no dia 4.

Adelaide da Conceição, filha de Domingos Rodrigues e Maria, natural da villa de Ançã,de 22 annos, fallecida no dia 5.

Maria das Neves, filha de Maria das Neves, natural de S. João d'Areias, de 75 annos, fallecida no dia 5.

João Alfredo Tozer, filho de Salomão Tozer, natural de Dartmouth, de 37 annos, fallecido no dia 8.

Antonio de Figueiredo, natural de Gouvea, de 75 annos, fallecido no dia 8.

Recemnascido, filho de Antonio Antunes Quatorze e Thereza Majaroa, natural de Coimbra, de 7 dias, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio—759.

Medalhas da liberdade. — Foi concedida a medalha das campanhas da liberdade,com o numero 5, ao sr. Joaquim Maria Soares de Paula, cabo de esquadra que foi do extincto batalhão de voluntarios de Coimbra.

Foi concedida a mesma medalha, com o numero 3, ao sr. José Caetano dos Reis e Silva, soldado que foi da extincta companhia franca em Coimbra, escrivão de direito em Santa Combadão.

E foi tambem concedida a mesma medalha, com o numero 1, a José Carvalho, soldado que foi do extincto batalhão nacional de Coimbra.

Abuso de confiança.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. José Maria Ferreira de Azevedo e Castro, procurador geral de casa de Abrantes e outras nas tres provincias do norte, entrando ha dias em casa do sr. Francisco José de Faria, commerciante, morador na rua de S.João,da cidade do Porto, ficou surprehendido,sabendo que alli tinha sido descontada uma letra no valor de 400$ reis; na qual figurava como sacador seu irmão Manoel Ferreira de Azevedo e Castro, e logo disse que não podia ser verdadeira, porque nem elle nem seu irmão tinham letras fóra.

Sendo-lhe mostrada a letra, viu que fôra cheia pelo seu empregado e escripturario José Severiano Martins d'Oliveira, sendo por este acceite e indossada por um terceiro; porem a firma do sacador declarou o sr.Castro que era falsa e mal imitada.

O sr. Castro dirigiu-se logo á sua casa na rua de Santa Catharina,e chamando duas pessoas que tinha em casa para que servissem de testemunhas, foi ao escriptorio onde estava o dito seu empregado José Severiano Martins de Oliveira, e exprobou-lhe o abuso de confiança. O empregado confessou o abuso e pediu ao sr. Castro que lhe perdoasse, promettendo pagar a letra.

No dia seguinte recebeu o sr. Castro uma carta, pela posta interna, em que o mesmo José Severiano Martins, confessa ter falsificado as firmas dos srs. Castros, em lettras no valor de 8:111$520 reis, e que fôra levado a este abuso de confiança pelo vicio do jogo de azar, e das loterias. Declarava na carta que ia procurar fortuna para pagar a mencionada somma logo que o podesse fazer, concluindo por pedir ao sr. Castro que protegesse sua mãi, que deixava desvalida.

O sr. Castro ficou assombrado ao ler esta carta e dirigiu-se logo ao sr. administrador do 1.° bairro para que esta auctoridade desse as necessarias ordens, a fim de que o dito Martins de Oliveira fosse perseguido e capturado.

O sr. administrador do 1.° bairro satisfez immediatamente a este pedido, porem até hontem á noute foram sem resultado as diligencias da policia.

Soube-se depois que o mesmo José Severiano Martins de Oliveira,tinha tambem compromettido um seu companheiro, igualmente empregado dos srs. Castros, por intervenção do qual obteve que lhe fossem emprestados 500$ rs., que era tudo que possuia a pessoa que os emprestou.

Assim foi pelo jogo arrastado á perdição um moço intelligente e bem quisto, que na fatalidade do seu destino, envolve sua infeliz mãi, que ás attribulações do desarrimo junta agora a dor de ver seu filho deshonrado!

Companhia de mineração.—O *Diario* publica os estatutos approvados da

companhia de mineração de estanho de Traz-os-Montes.

Os fins desta companhia são: 1.° compra, pesquisa, exploração e lavra da mina de estanho de Paredes e Montesinho, a primeira no termo de Paredes, concelho e districto de Bragança, e a segunda no sitio da Chaira da Cruz, no mesmo concelho e districto: 2.° a pesquisa, exploração e lavra de outras minas de estanho na provincia de Traz-os-Montes, que a companhia adquirir no termo das leis.

O capital da companhia é de 30:375$ rs., dividido em 1:350 acções, de 22$500 rs. cada uma.

Este capital é especialmente destinado ás minas de estanho de Montesinho; e poderá ser augmentado, se a companhia adquirir outras minas.

A sede da companhia é em Lisboa. Os fundadores são Ernest Deligny, visconde de Thannberg, e Bernardo Martins da Silva.

Theatro no Porto.— Diz o *Commercio do Porto*, que a receita bruta das representações que a companhia do theatro de D. Maria II, deu no Porto, durante os mezes de Julho e Agosto ultimo, foi de 9:853$800 reis.

Deduz-se desta totalidade 1:404$040 reis, que entram na caixa da companhia para todos os ordenados, comedorias e despezas dos espectaculos e transportes.

Não obstante ser extraordinario um rendimento assim nos dois mezes de maior calor e da ausencia de numerosas familias, que nesta quadra vão para as Caldas, para o compo e para as praias de banhos, não chegou para se dar ás actrizes e actores mais um meio ordenado, como se estipulára quando sairam de Lisboa.

O rendimento bruto do espectaculo que a companhia, conjunctamente com o pianista Arthur Napoleão deu em beneficio do fundo destinado ao monumento que no palacio de Cristal deve levantar-se á memoria de D. Pedro V, foi de 510$000 reis.

O do que deu em beneficio do fiscal interino da companhia foi de 265$320 reis.

O de que deu em beneficio do fundo destinado á construcção de um jasigo para os actores foi de 210$560 reis.

O do que deu em beneficio dos asylos do Porto foi de 117$640 reis.

E de 346$200 reis o que com a penultima representação deu para escolas primarias gratuitas, cuja creação se promove no Porto.

Foi, portanto, de 1:449$720 reis o rendimento bruto dos 5 beneficios.

A companhia do theatro normal representou no Porto os seguintes dramas:

Martim de Freitas e *Pedro*, originaes do sr. Mendes Leal.

Os Homens Ricos, a *Pobreza Dourada*, o *Jogo*, a *Penitencia* e *Fortuna e Trabalho*, originaes do sr. Ernesto Biester.

O Odio de Raça, original do sr. Gomes de Amorim.

A *Nobreza*, original do sr. Barros.

Traduzidos do francez representou: *O Fidalgo Pobre*, *Os Fidalgos de Bois Doré*, *O Cego*, *Hellena*, *As Duas Nobrezas*, *Amor por Conquista*, *Por causa de uma carta*, *Córa*, *Gaiato de Lisboa* (imitação).

Representou tambem as comedias *As Prophecias do Bandarra*, original de Garrett; *Peccados Velhos*, original em verso, do sr. Garrido, e outras mais de menos vulto.

Actores escripturados.— Diz o «Bracarense» que os actores Abel, Amaral, o Pereira, com as actrizes Carlota Velloso, Gabriella Florentina, e Maria Joanna, actores e actrizes que foram applaudidos em Braga no theatro de S. Geraldo, acabam de ser escripturados para o theatro de D. Luiz I, em Coimbra.

Por lá como por cá.— O *Jornal do Commercio* recebeu um supplemento ao *Ultramar*, jornal da India, que se publica em Margão, e o qual refere com as mais vergonhosas cores o despotismo que por alli impera.

Segundo diz o supplemento, os officiaes do exercito, que se recusaram a assignar uma representação pedindo a conservação do governador e injuriando o sr. deputado Francisco Luiz Gomes, foram transferidos dos corpos onde serviam, sendo previamente ameaçados com esta transferencia pelos seus superiores! Foram já assim castigados os capitães Antonio Joaquim da Piedade Pereira, Caetano Francisco Rebello e Carlos Duarte.

A tolerancia, a moralidade, e a honestidade historica chegam a toda a parte.

Posse á capucha.—Segundo informam ao mesmo jornal, tomou posse na sexta feira, do seu novo lugar de escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa, o sr. João Antonio dos Santos e Silva, facultativo e ex-director da alfandega municipal.

As outras fatias, segundo se diz, sómente serão distribuidas aos mais *independentes dos sufficientes honestos*, quando fôr reconhecido o resultado geral da eleição.

A época historica, como vão vendo, é de quem mais apanha, comtanto que se diga não querer apanhar e—fazer-se sacrificios apanhando.

Não sabemos se na alfandega municipal tambem hoje o novo director tomou posse, de modo que não espantasse o publico. Descancem, que já não se espanta com estes documentos da moralidade dos *honestos*.

Cavallos anglo-normandos.— Já estão no Instituto Agricola os 8 cavallos anglo-normandos, que se encommendaram para França.

Os cavallos custaram perto de 5:000$000 reis.

Para o Porto vão dous cavallos e para Braga um.

Espera-se a resposta de outras camaras, a quem se officiou, perguntando-se se queriam e precisavam de cavallos para padreação.

Portaria de louvor. — Pelo ministerio do reino foi dirigida ao sr. governador civil do Porto, uma portaria louvando o zelo e actividade da policia do Porto no descobrimento dos cumplices na fabricação e passagem de notas falsas, que ultimamente foram apprehendidas, sendo designadamente louvados os srs. administradores effectivo e o substituto do 2.° bairro, Henrique Jalles e Antonio da Fonseca Sampaio, escrivão da mesma administração Geraldo Vaz de Oliveira, cabo d'ordens Salgado, official de diligencias Guimarães e regedor da freguezia de Cedofeita Faria Teives.

Batalhão de caçadores n.° 9. —O batalhão de caçadores n.° 9, chegou na quinta feira ao Porto vindo dos Açores, e foi para o seu antigo quartel de S. Bento da Victoria.

A força deste batalhão é apenas de 140 e tantas praças, incluindo os estados maior e menor.

A maior parte da força que tinha ultimamente nos Açores, passou para os batalhões que naquellas ilhas se organisaram, em consequencia da nova reforma do exercito.

Processo. — No *Hong-Kong-Daily-Press* de 1, 2, 4 e 5 de Julho ultimo, vem publicado na integra o processo do subdito inglez Alfredo Henrique Browning, condemnado pelo supremo tribunal daquella ilha a trabalhos publicos por toda a vida, por crime de homicidio, perpetrado no mez de Dezembro do anno findo em dois subditos portuguezes, Francisco José e Manoel Gonçalves, residentes em Yokahama (Japão), a que se referia o annuncio publicado na parte official do *Diario de Lisboa* n.° 101, de 7 de Maio ultimo.

Partida.— Partem brevemente para França os estudantes portuguezes que alli vão estudar no escola imperial de pontes e calçadas.

Dos 16 concorrentes, os tres preferidos foram os srs.: Candido Celestino Xavier Cordeiro, Augusto Luciano Simões de Carvalho e João Verissimo Mendes Guerreiro do Castanheirinho.

Estado sanitario d'Aveiro.— Vão tomando proporções ameaçadoras as molestias que na actual quadra tem atacado varias pessoas. Não só na cidade, mas tambem nas freguezias proximas a terrivel diarrhea tem feito victimas, que, segundo nos consta, tem sido mais numerosas na freguezia da Oliveirinha, onde já se tem dado mais de oito casos fataes, o que principia a assustar a população, pois a molestia apresenta symptomas de colerina.

Em Esgueira tambem tem havido casos fataes, e bem assim em algumas das povoações circumvisinhas d'esta freguezia, onde a molestia começou a manifestar-se.

Corveta Damão.— Por noticia da India consta que na corveta «Damão» já se começou a collocar os mastros, e espera-se que este vaso de guerra em construcção esteja á cunha por todo o mez de Novembro proximo.

A' ULTIMA HORA

DISTRICTO DE AVEIRO

Aveiro—Manoel José Mendes Leite.

DISTRICTO DO PORTO

Porto.— (Circulo de Santo Ildefonso.) A eleição tem durado tres dias, e até esta hora ainda não sabemos o resultado.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar desde a publicação deste annuncio, o partido de medicina, respectivo apenas ás seis freguezias mais proximas da cabeça do concelho, com o ordenado annual de 250$000 reis e pulso livre. Serão admittidos a este concurso tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Penacova 10 de Setembro de 1864.

O Escrivão da Camara,
Antonio Maria Leite.

BANCO UNIÃO

Capital .... 5.000:000$000
Realisado.... 3.000:000$000

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numero de socios 6:458
Capital subscripto até hoje: 2.345:805$000
Porto 31 de Agosto de 1864.

A Direcção,
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.
José d'Almeida Campos Junior.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 30 dias para o preenchimento dos lugares de alumnos pensionistas e porcionistas vagos na escola normal primaria do districto de Lisboa.

Os alumnos pensionistas têem casa e ensino gratuito na escola, e percebem á custa da fazenda nacional uma pensão mensal de 6$ rs., a qual é applicada á sua sustentação, vestuario e mas necessidades da vida. Os porcionistas gosam de todos os proveitos do ensino e de todas as commodidades domesticas do estabelecimento, pagando a mensalidade de 9$000 reis.

Os individuos d'este districto que pretenderem entrar no concurso apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 8 de Setembro de 1864.
Francisco Antonio Diniz.

4 NO DOMINGO, dia 11, teve lugar a chegada da bandeira de Nossa Senhora da Piedade, que sae e recolhe á igreja de Sant'Anna. Os devotos, tanto o que a levou, como o que a trouxe, tiveram desgosto, por causa do fogo do ar não ser bom; o povo tornava a culpa ao curioso que o deitava, porem a culpa foi do fogueteiro, porque se lhe encommendou fogo bom, de 9 respostas, que se pagou a 320, e o fogueteiro é um dos melhores desta cidade. Alguns não subiam mais que 6 a 7 metros, e outros cahiam no chão e estoiravam no meio do povo e em risco de haver algum desastre por causa de não ser bom. Felizmente não houve nada a lamentar. O nome do fogueteiro o publico o virá a saber.

BANCO UNIÃO
DO
PORTO

5 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

LEILÃO DE MOBILIA

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

CASIMIRO C. DA CUNHA

Domingo, 16 do proximo Outubro, e dias seguintes, ás 11 horas da manhã.

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho de Figueira da Foz.

6 POR MOTIVO de retirada, se procederá á venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa. Consta de guarnição de sala, de jacarandá, estufada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, chaisse-longue, cadeiras e mesas de papier-monché, poltronas, consolos e jardineira doirados, com pedra de Italia, figuras de porcellana, bancos e cadeiras bordadas, grande espelho com moldura dourada, lustre de crystal e bronze doirado, guarda vestidos, commodas, toilletes, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloiço, estantes para livros, tapetes, alcatifas, cortinas, mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc., tudo mobilia ingleza, serviço de mesa para 24 pessoas, um dito mais pequeno, dois serviços de dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcellana, serviço de crystal, vidros, passaros embalsamados, e varias miudezas, machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e bateria de cozinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

COSTA PEREIRA & MACEDO

Armazem de mercadorias para todos os caminhos de ferro de Portugal e para os estrangeiros, que de futuro estejam ligados com os nossos

RUA DA SOPHIA N.° 6, COIMBRA
GARANTIDO POR JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, RUA DA CALÇADA, N.° 14.

7 ESTE ARMAZEM encarrega-se de todas as expedições para as estações dos caminhos de ferro, com a maior brevidade possivel, assim como garante aos expedidores e consignatarios qualquer duvida ou reclamação, que possa haver com a empreza sobre avarias, faltas, etc.

Os transportes effectuar-se-hão pela tabella seguinte:

Por qualquer volume até 20 kil.	40
Commissão	10
Por cada 15 kil. mais	10
Commissão por 20 kil. mais	5

Com os srs. negociantes desta cidade, sobre o transporte das suas mercadorias se fará contracto especial.

Têem agentes em todos os pontos principaes por onde percorrem as linhas ferreas, para maior brevidade na entrega das mercadorias.

Incumbem-se tambem de compra ou venda de generos, fazendas e propriedades, e encarregam-se de enviar qualquer quantia de dinheiro para as localidades das linhas ferreas.

Não se exige dos expedidores e consignatarios prompto pagamento; só sim depois das vendas das mercadorias, que vierem consignadas ao armazem.

NUMERO 1110 — SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE SETEMBRO

Não se assoberbem com a victoria, que não têem motivo para isso. Se venceram, devem-no aos meios da corrupção, que desenvolveram na mais larga escala, e ás trapaças e fraudes, que empregaram por toda a parte.

O triumpho alcançado não fere um partido, nem diminue as forças da opposição. E' desgraçadamente contra o systema representativo, o qual não devera ser o principio d'uma só, mas o dogma fundamental de todas as escholas liberaes.

Não invoquem falsas popularidades, que imaginam confirmadas pelo resultado da urna. Ainda não houve neste paiz governo que interferisse em eleições, que não obtivesse maiorias estrondosas. Temnas tido todos; e para não citar exemplos afastados, recordemo-nos da que saiu em 1845 a favor do ministerio dos irmãos Cabraes. Hão de aceitar o principio, de que era popularissima aquella situação, os que hoje tripudiam e folgam com a derrota da opposição.

Ha victorias que deshonram. A que no dia 11 obteve o governo é a mais vergonhosa, a que temos assistido. Se não houve em todas as assembleas eleitoraes, o cacete e os fuzilamentos, ahi estão os districtos de Villa Real, do Porto, e de Faro, para attestar como a actual situação maneja tão bem estas armas; e o paiz todo é testemunha da habilidade com que empregou os meios de corrupção, de falsificações, de ameaças, de seducções, todo esse cortejo das mais vis torpezas, de que ha memoria entre nós, desde que se implantou o systema constitucional.

Um só partido tem direito a rir e folgar com o resultado da luta eleitoral. E' o partido absolutista, que vai assim colhendo argumentos, que na sua paixão politica se apressa a formular, contra as instituições constitucionaes. Nós os liberaes, não, qualquer que seja a nossa procedencia politica. Todos temos empenho, em ver mantida a base d'ellas; e só podemos lamentar que a cegueira d'uma facção audaciosa as esteja compromettendo, e desacreditando a este ponto.

Confiemos, porem, que está proximo o termo d'esta nefasta situação. A' victoria da urna em 1845, respondeu a victoria das praças em 1846.

Os independentes eleitores do circulo da Louzã deram uma severa, porem merecida lição ao sr. Caetano de Seixas, que alli quiz a todo o transe fazer eleger um candidato, imposto pela força da auctoridade.

O sr. Caetano de Seixas não logrou o seu intento, apesar de todas as tropelias, que se empregaram para isso. Não lhe valeu a suspensão do sr. administrador do concelho de Poiares, por se não querer prestar a ser um cego instrumento dos caprichos da auctoridade superior; nem as diligencias empregadas para achar quem substituisse o sr. administrador do concelho de Goes. De tudo zombaram os illustrados eleitores d'aquelle circulo, elegendo o sr. José Ferraz Tavares de Pontes, em lugar do sr. Francisco Secco, proposto do sr. governador civil.

Damos os nossos sinceros parabens aos eleitores do circulo da Louzã, pela victoria que obtiveram.

O nobre visconde de Lagoaça acaba de ser eleito deputado, pelo circulo de Santo Ildefonso, na cidade do Porto.

Foi um triumpho completo obtido contra o governador civil, o sr. Miguel do Canto e Castro, e contra o ministerio, que acintosamente, e pelo emprego dos meios mais ignobeis, guerrearam aquelle cavalheiro.

D'aqui felicitamos o illustre visconde, pela significativa derrota dos seus inimigos; e a cidade do Porto pela acertada escolha, que fez de tão digno representante.

A cidade de Braga, elegendo no mais illustrado dos seus circulos, a um dos chefes da colligação, o sr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, mostrou ao governo que de nada valiam, contra a independencia dos seus eleitores, as ameaças, as seducções, os empregos, o ouro, e todos esses meios ignobeis, que alli como em toda a parte usaram os adeptos da situação.

E' como a do Porto, na pessoa do chefe da maçonaria *historica*, o sr. Faria Guimarães, outra derrota significativa, e bastante vergonhosa para os ministeriaes, e especialmente para os Januarios e quejandos instrumentos, que n'aquella cidade dirigem a politica facciosa do governo.

Honra aos eleitores independentes de Braga, que souberam castigar condignamente a audacia desta corruptissima situação.

Outro assignalado triumpho, contra a prepotencia e corrupção *historica*, obteve a opposição da Covilhã, elegendo para seu representante ao intelligente e liberal cavalheiro, o sr. Barros Lima, em competencia com um filho d'aquella localidade, que se lançou nos braços do partido governamental.

Felicitamos os covilhanenses pela energia e independencia, com que repelliram a candidatura imposta pela auctoridade.

Ao circulo eleitoral de Idanha a Nova coube a honra de eleger, para seu representante, a um dos ornamentos da tribuna portugueza, e do partido regenerador, o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Foi o nosso particular e presado amigo, o digno par do reino, o sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, que teve a lembrança de propor n'aquelle circulo, por onde s. ex.ª havia sido eleito quando deputado, ao grande orador da opposição; conseguindo pelos seus esforços, e dos seus numerosos amigos, triumphar das prepotencias, escandalos, violencias, e corrupção, que a auctoridade desenvolveu n'aquelle circulo, a favor do candidato governamental, parente muito proximo do secretario geral do governo civil de Castello Branco.

D'aqui felicitamos o nosso illustre amigo, e todos os eleitores do circulo da Idanha, pela victoria que alcançaram contra o governo, e pela acertada escolha que fizeram do seu representante.

Os eleitores de Villa Flor tambem se ennobreceram, elegendo igualmente ao sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Por falta de tempo e espaço, só agora podemos dizer duas palavras ao nosso bom amigo, o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto-Maior, deputado eleito por Monte Mór o Velho.

Que a auctoridade propoz alli a candidatura do sr. José Ferreira Galvão, sabe-o toda a gente, tanto ministerial, como opposicionista; e se alguma duvida restasse, bastava agora ter lido os supplementos e as folhas semi-officiaes, para se desenganar, pois que não se tendo de Coimbra declarado na participação do resultado da urna, o nome do sr. Macedo, mas simplesmente—candidato governamental—todos se enganaram, escrevendo o do sr. Galvão, em vez do nome do nosso amigo.

Assentado pois que *primeiramente*, e talvez *unicamente*, o candidato ministerial fosse o sr. Galvão, entendemos e escrevemos, que fôra desconsideração para o sr. Macedo, ir procural-o, quando a eleição estava perdida para o proposto do ministerio. Desconsideração immerecida lançada ao nosso amigo, por quem sabendo da sua influencia e popularidade, e dos elevados dotes da sua intelligencia, só ia procural-o em occasião de apuro, e não por lhe presar as suas excellentes qualidades, e lhe desejar aproveitar os serviços.

Pósta de parte a modestia e o cavalheirismo, com que o sr. Macedo veiu em defeza do sr. Galvão, ninguem dirá que não temos razão: principalmente os que tiverem tido, como nós a fortuna de conviver com o sr. Macedo, e de lhe admirar os seus recursos intellectuaes, os seus variados conhecimentos, a sua energia, e o seu patriotismo. A situação deshonrou-se, tentando preferir ao nosso amigo o sr. José Galvão, que apesar de bacharel formado não póde por modo algum competir com o sr. Macedo.

Diz-nos tambem o illustre deputado eleito, que a sua candidatura não foi proposta pelo sr. Caetano de Seixas. Sabemol-o e estimamol-o. O sr. Macedo é um cavalheiro independente, que não precisa do favor da auctoridade; e o seu procedimento na camara hade continuar a confirmar o juizo, que todos formamos do seu bello caracter.

O candidato ministerial venceu no circulo d'Oliveira do Hospital, apenas pela maioria de 43 votos! E para isto foi mister empregar os meios do costume desta *honesta* situação. Vejam os eleitores a *liberdade*, com que alli se fez a eleição:

«Vencemos as tres assembleias d'Oliveira do Hospital, Avô e Ervedal; no entanto perdemos a eleição porque foi grande a votação em Lagares, perdendo nós só a eleição por 43 votos! Foi pena que por tão pouco se perdesse, o que não teria lugar se não fossem as constantes ameaças da auctoridade, que commetteu toda a casta de abuso; se não fossem dois judas que nos atraiçoaram, e se não fosse tão prudente a opposição em tolerar que se lhe roubassem os eleitores mesmo á bocca da urna. Em fim não faltou qualidade de tropelia e torpezas de que não lançassem mão para nos subjugar, valendo-se até de *valentes* que aterrassem os eleitores, e fazendo-os fugir da urna, como aconteceu na freguezia de Meruge, onde se chegaram a espancar alguns eleitores. E com tudo isto perdemos por 43 votos! Veja-se d'aqui qual a popularidade do candidato governamental. Que diga agora que é deputado deste concelho!!

N'esta assemblea d'Oliveira, quando estava correndo o escrutinio, entrou um grande numero de homens capitaneados pelo Manoel Brandão e Alvaro da freguezia da Lagiosa, fazendo grande tumulto dentro da igreja, todos armados de paus e dando vivas á situação, isto com o fim de atterrar, sendo todos estes heroes da Lagiosa.

Em fim ha para contar um sem numero de torpezas e infamias, todas auctorisadas pelo administrador. Que se regosijem com tão indecente victoria.

Na assembleia de Avô, que o governo tambem perdeu, chegaram a mandar carregar armas aos cabos de policia para metralhar a opposição, que alli se apresentou em numero grande; fazendo este facto de terror, que muitos dos nossos eleitores se retirassem atterrados com esta prespectiva bellica.

Por taes meios é honroso vencer!!!»

TROPELIAS ELEITORAES EM CONDEIXA

Communicam-nos d'aquella villa o seguinte:

Aqui em Condeixa, a eleição a deputados foi como em toda a parte influenciada pela auctoridade, ameaçando, e promettendo o que não pode, nem tem para dar, corrompendo até á boca da urna, e forçando alli mesmo os eleitores.

Os Quaresmas, raça vil de vilissimos tanas, com o cutello do algoz n'uma das mãos e na outra com a bayoneta da auctoridade corrupta, desde ha muito promettendo esmagar, quem com elles não votasse; percorrem o concelho de Condeixa em grande correria, acompanhados de homens assalariados, canibaes desta situação, ameaçando e coagindo com o recrutamento, lançamento de impostos, insenção de contribuição predial e intimidando os eleitores; e concluem assim a sua obra; obra de destruição que de certo nos leva a um cataclismo.

Os homens de bem, apertando as mãos na cabeça e recuando atemorisados pela serie de escandalos que vêem, não acham remedio algum, nem obstaculo legal á perpetração de tantos crimes.

Por toda a parte o unico grito, o grito salutar ainda hoje que se escuta, é o da resistencia.

Não nos alcunheis de revolucionarios sedentos de sangue; não queremos senão o que nos tendes sugado, atirando-nos ás faces com escarneo.

E' necessaria a purificação da sociedade, são necessarios meios fortes para a livrar destas harpias sedentas do nosso sangue, das nossas fortunas.

A canalha torpe, a escoria da sociedade, salta por cima de tudo para chegar ao apogeu de malvadez.

Dizeis, ahi tendes a urna, o meio legal de nos derribar e deitar fora do nosso covil: — quereis por ventura que usemos dos mesmos meios, que de bacamarte em punho fossemos sacrificar-nos?.. E' sacrificio inutil.

Na instituição do voto popular, queriamos ver a vontade do povo; hoje vemos imposta a do seu algoz.

Como garantis vós a liberdade da urna?.. Cercando-a de bayonetas, impondo aos vossos adeptos o mandato de assassinar, quem comvosco não votar, assalariando os criminosos, que debaixo da vossa protecção acham abrigo, para vos servirdes d'elles, para mostrardes ao povo, que tendes recursos demais para lhe sacardes o que só delle é, bens, vontade, e afinal o sangue. Completae a obra....

A opposição, nos tres ultimos dias proximos ás eleições, entendeu que não devia por principio algum deixar de ir á urna no concelho de Condeixa, para mostrar ao digno descendente d'um *alto aristocrata*, que não é aqui ninho de guincho, para elle espesinhar todos que bem lhe aprouver.

Os seus mais proximos visinhos, vendo a teimosia em praticar o mal, quizeram mostrar-lhe qual sua vontade, e ao governo.

Julgando-se seguro no seu poleiro, segundo nos disseram, não quiz outro circulo, quiz aqui soffrer a derrota real, no proprio concelho, na propria localidade: entraram na unica assemblea eleitoral 294 votos contra elle, e entrariam mais se a auctoridade forçando os eleitores não fosse roubar listas e substituil-as pelas suas, calculando em mais de 160 as listas roubadas.

Na contagem das listas, ratificação de cadernos, achou-se a descarga feita a um homem que tinha morrido já ha tempo: é assim que os Quaresmas vencem.

Protestamos perante a nação, pelo roubo de listas, pela troca d'estas á boca da urna, pela coacção da auctoridade sobre o povo, pela correria do sabbado para o domingo de doze homens armados, commandados pela auctoridade, intimando os eleitores, e dando voz de prisão aos que com elles não queriam votar, e pela falsificação das listas.

Era uma scena digna de tal heroe, na agonia de sua irmã D. Maria Luiza—arregimentando os votantes que nessa noite a auctoridade tinha forçado, berrando na rua sem pejo, sem sentimentos de humanidade, pelos eleitores d'alguma freguezia.

Quando começou a votação, sua irmã já tinha ido dar contas ao Altissimo, e elle, e seu primo tiveram a desfaçatez de continuarem na sua obra.

Quando pelos seus nem o mais leve sentimento de humanidade mostram, que fará por nós todos!

A vossa candidatura, Quaresmas, foi mal agourada; a urna, que se tinha sellado de vespera com obito, abriu-se depois com os preparativos d'um funeral.

A guarda da urna foi feita pelo sr. Manoel Lopes Quaresma, primo do candidato, que no estado do costume, se apresentou á porta da igreja, seriam 9 para as 10 horas da noite, insultando quem passava ou se aproximava, chegando a espancar um individuo que por acaso alli se aproximou, pois era elle o unico guarda dos despojos, e abusos do poder, que acabava de praticar.»

Eis os meios empregados pela situação para alcançar a victoria do dia 11. Devem na verdade, honrar-se muito com ella!

O communicado, que em seguida publicamos, mostra como se administra a justiça, nesta celebre dominação *historica*. Espere o sr. José Narcizo da Motta ver dentro em breve premiados os individuos, que tão fortemente accusa. Hade ser a resposta ás suas queixas.

Eis o communicado:

Sr. Redactor

Supposto hoje descrido do effeito da liberdade da imprensa, de tudo isso que entre nós é alcunhado governo representativo— do povo pelo povo—e quasi lhe preferisse o de um só, de que o despotismo mesmo seria mais toleravel do que o de tantos; venho ter este ainda consentido desabafamento (balas de papel não fazem mal) de que estou convencido não se fará caso nas altas regiões desse tão apparatoso poderio que dos domina e flagella. Venho dar publicidade aos asquerosos factos de falsificações e roubos, praticados pelo sr. escrivão de fazenda—Manoel Eduardo Pires— no concelho d'Anciião, tolerados impunemente pelos que a elles não deviam subscrever, antes velar pela observancia disso, a que por escarneo chamam leis, para lhes sobrepor a propria vontade e conveniencia, de connivencia.

A industria da antiga escola do pinhal da Azambuja tem-se alli exercido no mais subido grau com menos risco, e mais proveito para os seus adeptos, que como sabujos servilhetas parece foram para isso alli collocados, e são conservados.

Ha annos houve alli a esperteza de se arranjarem talões, ou conhecimentos falsos de decima, com que os espertalhões poderam illudir muitos contribuintes, obrigando-os assim a pagarem duas vezes, uma para os ladrões e outra para o thesouro: instaurou-se por isso um processo crime, que se sumiu naquelle monturo.

As matrizes de 1861, cheias de rasuras, addicionamentos, e falsificações, produziram o effeito desejado pela sucia, o allivio d'uns com o gravame dos outros—*igualdade perante a lei*—quer dizer— justiça de compadrio, e de familia. Os mesmos defeitos e vicios se praticaram nas dos annos seguintes, igualmente sanccionados pelos que mais deviam fiscalisar pela observancia do que em vão se chama lei.

Tendo eu um lagar para o fabrico da minha azeitona, e d'alguma alheia que, supposto em tempo tivesse 6 varas, só tinha 4 já no tempo da primeira matriz, o industrioso escrivão teve a esperteza de alli m'o collectar na rasão das seis, e simultaneamente o moinho que tenho no mesmo estabelecimento movido pelo mesmo motor, sem attender a que a industria da taxa superior, excluia a da inferior. Indeferiu a minha reclamação, que em recurso foi deferida pela junta dos repartidores; porem em reivindicta foi addicionar-me na matriz predial o moinho com 18 alqueires de milho, e o lagar com 6 alqueires d'azeite de rendimento collectavel, como se os produzissem alem da industria, ou independentemente della!

Na matriz pessoal, a proprio arbitrio, sem relação do regedor (que foi dispensado, e não exigida até este anno) collectou-me duas muares, destinadas a cargas para o serviço da agricultura, e industria do lagar, como de commodo pessoal, a que só uma mui accidentalmente serve, e quasi sempre naquelle mesmo serviço, a outra nem o consente; empregando para isso as costumadas raspaduras, e falsificações: não reclamei para não exacerbar mais a sua colera, e paguei com os addicionaes exagerados a seu talante vingativo. Tudo isto expuz em uma representação á camara dos senhores deputados, que até hoje alli jaz sem solução.

Na de 1862, fabricada pelo mesmo systema, e ainda não concluida em Abril ultimo, resolvi-me a reclamar no ultimo praso; porque o primeiro não se publicou, e só se deu por passado por uma forjada falsa certidão d'afixação do edital, depois de lido pelo parocho, que o não lera, nem pessoa alguma da freguezia o ouvira, nem vira: indeferiu-me a junta sobre esse falso pretexto, do que interpuz recurso para o conselho d'estado, tambem sem solução até hoje. O que se deu comigo, tem-se dado com outros muitos contribuintes para allivio dos da panellinha, e engorda dos da seba.

Os outros ramos de administração publica são neste concelhinho geridos pelo mesmo systema. A casa que possuo nesta freguezia, pagava para a congrua do parocho pela lei de 1839, prorogada pela de 1841, 1$800 reis; succedi nella por ametade, depois de deduzido mais d'um terço para legados: não obstante não ter melhorado de fortuna, e contra um accordão do conselho de districto, já obtido por aquelle a quem succedi, e contra a sancção mesmo penal daquellas leis, e do codigo, para seus fins menos licitos, e menos honestos, para se não perder *elevada posição*, tiveram a industria de m'a elevarem a 5$000 reis.

Não obstante haverem sido já duas vezes deferidas pela junta as minhas reclamações nas matrizes industriaes de 61 e 63 (na de 62 resignei-me com a violencia, com o roubo, calei-me, e paguei para ver se me não chegavam mais ao vivo) consta-me agora que na de 64 se insistiu no arbitrio de me considerar o lagar com as seis varas, collectando-o simultaneamente com o moinho.

Não reclamei nessa, nem nas outras, e nem na congrua; não reclamarei mais, porque me é uma contribuição, não menos gravosa na distancia de duas leguas, e de zanga sem proveito; terão a gloria completa de continuarem a roubar-me o que pela lei e igualdade não devia pagar. O remedio seria outro, se eu não estivesse tão encanecido.

Este povo está levado á rasão extrema; no direito do desforço em propria defeza. Impera a força, que parece ser hoje o direito portuguez. As leis são na sua applicação e execução torcidas a capricho destes mandatarios, em proveito de poucos, e prejuizo da maioria. Podemos, queremos e mandamos, é o seu dogma. Em vão se levantam os clamores dos opprimidos, sua vontade hade cumprir-se a despeito de tudo.

Dão votação de chapada dos que votaram, e dos que não votaram para o eleito do poder; tem carta branca para tudo sem responsabilidade, que dessa arte fica envolta, e acobertada com o manto dos mandantes. E bico calado, aliás peior acontecerá.

As minhas duas azemolas, que apenas se empregam na industria agricola, e fabril do lagar, foram por caprichoso arbitrio elevadas á cathegoria de luxuosas, e receio lhes impinjam algumas condecorações, que me obriguem a maiores despezas, visto resignar-me com a sua elevação. Na primeira execução, que espero, lhes será nomeada á penhora a mais fina, e depois a outra, hão de comel-as com tripas e miolo, visto terem-lhe tão boa vontade. O dono está elevado á cathegoria de ricasso, mas como ainda pia, não obstante ir largando para a borracha, ficará sem as condecorações, que nem para as azemolas quereria, e continuará a ser ludibriado como plebeu.

Quasi me esquecia de fazer uma declaração, que convirá a tão famosos zeladores da F... Alem das nobilitadas azemolas, tenho um asno, burro, ou jumento, sr. escrivão da F..., mais luxuoso do que ellas, se tambem não serve a commodo pessoal, já bem serviu; está quasi sempre na ociosidade, comendo, e bebendo, e estrondando; é um verdadeiro fidalgo no seu genero, sr. escrivão; apenas uma ou outra vez se apresenta na frente das duas suas confrades com os seus seis alqueiritos, marcando-lhes o passo, todo ancho de si, do seu passado, e dos seus antepassados, e sempre estrondando: conservo-o ha vinte e tantos annos por gratidão ao seu bom serviço, e por sempre me condoer dos animaes da sua especie: é pena que fosse castrado novo, e não podesse por isso reproduzir-se, pois seria raça mais fina do que a de tantos outros que nessa conta se tem, sr. escrivão; se esta declaração serve para o desenvolvimento do seu zelo financeiro, aproveite-a.

Cumprirá ordenar ao regedor não deixe de o incluir na relação, como se lhe ordenou em bestanto officio (que vi) incluisse todas as cavalgaduras, ainda que empregadas na industria agricola, ou fabril; porque a excepção do § unico ao art. 1.° da lei de 20 de Junho de 1863, só aproveitava para as terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem, como nelle com tanta estupidez ou malvadez se dizia. A estupidez não devia ser habilitação para os empregos publicos, e menos a malvadez.

Dizem-me agora que os louvados informadores desta freguezia do Alverge, sabendo que aos d'Anciião se pagara na rasão de 240 reis diarios, foram áquella repartição, ou caverna da F... requerer para tambem se lhes pagar, e que ahi se lhes dissera que careciam de consultar o governo; e procurando depois a decisão, se lhes respondera que só se lhes pagaria na rasão de 65 reis por dia!

Haverá comedella? Cremos que sim.

Em Abril ultimo veiu a este concelho o exm.° commendador inspector do 4.° circulo, syndicar da gerencia da F... e achou veridicos todos os factos que deixo narrados, e muitos outros, de que se lhe foi queixar um grande numero de contribuintes todos os dias que alli se demorou. Verificou que as actas das sessões das juntas, eram falsas, e não estavam assignadas pelos respectivos vogaes, como a da pessoal de 1862, que só estava assignada por um dos vogaes da junta de 1864, alem do administrador e sub—delegado, e do tal escrivão que a forjara. Diz-se que ainda por aquella occasião o exm.° inspector fizera restituir a alguns contribuintes o dinheiro, que lhes fora roubado pelos taes falsos talões da decima, com que se lhe foram queixar do tal escrivão da F...

Não sabemos onde o resultado dessa syndicancia tropeçou; é certo que estamos no fim de Agosto e as coisas continuam aprimorando-se: aquella achada viciada e falsa matriz pessoal de 1862, poz-se desde logo em cobrança; e eu apezar do meu recurso para o conselho de estado, só espero a execução com a penhora na minha mais fina e nobilitada azemola.

Parece-nos que o exm.° inspector obraria mais curialmente promovendo o exame e corpo de delicto nos taes talões falsos para a reforma do processo sumido. Tudo assim vae desgraçadamente.

Instaura-se um processo por um fraudulento roubo dos empregados publicos no exercicio de suas funcções; some-se, ou faz-se sumido; apparecem os elementos, que se dizia faltarem para ser reformado, e desprezam-se, ou inutilisam-se! Peticiona o cidadão aos que se dizem representantes do povo contra o arbitrio, violencias, falsificações e roubos; riem-se, e desprezam! *De minimis et tam minimis rebus non cogitant*—mais elevada é a missão desses eleitos por quem se elegeu para ella! Recorre-se para o conselho de estado, para tarde se espera a solução!

Que resta pois a este povo assim oppresso, e ludibriado? Deixar-se apertar e esmagar, porque é (dizia-se em certa epoca, e por ventura nesta) como o limão, que quanto mais se espreme, mais sumo dá. Será em quanto se não decidir a assumir o seu direito natural da propria defeza pessoal, e da propriedade, de que lhe era devida a segurança, promettida, e ludibriada.

Eu fui victima do governo do sr. D. Miguel até ás masmorras d'Almeida: fui victima do governo da sr.ª D. Maria da Gloria, até depois da convenção de Gramido, perseguido, e foragido pelas montanhas com ameaças de assassinio, e d'incendio; sou agora victima do governo do sr. D. Luiz, extorquindo-se-me, mediante rasuras, e falsificações, que se não querem evitar, e nem punir, o que nisso que chamam leis se me disse não devia.

Não me queixo, nem maldigo de qualquer das magestades do mesmo sangue, corações portuguezes, não podiam ser reis sem povo, amavam o seu, como elle os amava. Maldigo, aborreço, e odeio os que illudiram e illudem essas magestades, collocando acima de ellas suas caprichosas vontades para se engrandecerem, e engordarem com o massacre do povo; e tanto mais, quando mascarados com a liberdade, porque assim o despotismo é exercido por muitos, corre toda a escala d'alto a baixo. No tempo do absolutismo não se via tolerada impunemente tanta prevaricação, tanta falsidade e tanto roubo.

A seita moderna tem filiado tantos, e tão arrojados alumnos da escola do celebre pinhal, que os clamores sôam de toda a parte, e especialmente destes concelhinhos e julgadinhos de *ordinarios*, onde os governichos estão vinculados em uma, ou duas familias, senhores feudaes com o posso, quero, e mando, que de cima lhes é garantido, com tanto que para lá lho garantam—*do ut des, facio ut facias*.

Parece que a mais valiosa habilitação para estes empreguitos é mostrar-se, ou ser inculcado arrojado servilheta para as grandes emprezas d'absorpção do voto, da liberdade pessoal, e da propriedade.

O voto é livre, é garantido o direito de propriedade. Traduz-se progressistamente—o voto é a nossa vontade, que podemos, queremos, e mandamos impor-vos — a propriedade é o roubo, entre no communismo da seita pinheiral. E viva a liberdade, viva o progresso que enriquece, e nobilita a vapor os mais vis lazzaronis, que tenham a coragem propria, ou emprestada para se filiarem, e confraternisarem.

Adeus, sr. Redactor, pouco tempo me resta para assistir a esta infame tragedia, porque me está proxima a grande viagem a evaporar; cá se entretenha, e os que ficarem com ella; vou aborrecido de a ver representar com tanta hediondez.

De V. att.° vr.° e cr.°
Alcalamouque 30 de Agosto de 1864.
José Narcizo da Motta.

A FONTE DOS AMORES

Ha tempos queixamo-nos do estado deploravel a que estava reduzida a Fonte dos Amores, na quinta das Lagrimas, esse poetico lugar eternisado nos versos do principe dos poetas portuguezes, o immortal Camões.

O nosso amigo o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no imperio do Brazil, bem conhecido pelo seu zelo patriotico, não poude ficar insensivel ao ler as nossas queixas; e conforme se vê da carta que abaixo publicamos, manda entregar ao sr. presidente da camara municipal de Coimbra a quantia de 200$000 rs., para ser applicada a embellezar a referida fonte.

Já no tempo da guerra peninsular, foi necessario que o coronel inglez Trant, mandasse alli pôr á sua custa uma lapide, que lá se conserva, mas deteriorada, em que foi gravada a estancia 135 do canto 3.° dos *Lusiadas* de Camões; e agora é mister que um nosso compatriota, residente alem do Atlantico, venha interessar-se por uma das nossas mais celebradas recordações patrias.

Com satisfação, portanto, damos publicidade em o nosso jornal á carta do sr. Baeta Neves.

Sr. Redactor

No *Conimbricense*, n.° 1087, li um um artigo no qual relata o estado em que se acha a decantada Fonte dos Amores, na cidade de Coimbra; é memoravel na historia essa celebre fonte, e pena é que seja tão tão desprezada uma reliquia da tragedia de D. Ignez de Castro.

Nesta data me dirijo ao sr. Antonio José Alves Borges, para entregar ao sr. presidente da camara municipal da referida cidade a quantia de 200$000 rs., para serem empregados convenientemente no embellezamento da alludida fonte.

Barbacena 17 de Agosto de 1864.
Manoel Lourenço Baeta Neves.

DEPUTADOS ELEITOS.

Concluimos hoje a publicação da lista dos deputados eleitos no continente do reino:

Castello Branco — Joaquim d'Albuquerque Caldeira.

Porto—(Circulo de Santo Ildefonso) Visconde de Lagoaça—opposição.

Proença a Nova—João de Sepulveda Teixeira.

Fundão—Miguel Osorio Cabral.

Certã—Antonio Pinto de Albuquerque

Torres Novas—José Antonio Maia — opposição.

Benavente—D. José de Alarcão.

Idanha a Nova—José Maria do Casal Ribeiro—opposição.

Cartaxo—José Maria de Mello.

Sardoal—Adriano Pequito Seixas de Andrade.

Faro—Ignacio Francisco Silveira da Motta.

Odemira—Eduardo Cabral.

Alcacer do Sal—João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas—opposição.

Portalegre—João da Fonseca Coutinho.

Beja—Marianno Joaquim de Sousa Feio.

Villa Real de Santo Antonio—José Maria Lobo d'Avila.

Thomar—Levy Maria Jordão.

Alcobaça—Hermenegildo de Faria Blanc.

Mertola—Fortunato Frederico de Mello—opposição.

Cuba—José Carlos Infante Pessanha—opposição.

Cadaval—Não houve vencimento.

Torres Vedras—João Gualberto de Barros e Cunha.

Redondo—José Maria Rojão.

Cea—João de Freitas Castello Branco.

Gouvea—José Maria da Costa e Silva.

Portimão—Francisco d'Almeida Coelho de Bivar—opposição.

Pinhel—Antonio Pacheco Metello de Napoles.

Trancoso—Belchior José Garcez.

Baião—Antonio Camillo d'Almeida Carvalho.

Silves—Joaquim Mendes Neutel—opposição.

Valpassos—Julio do Carvalhal Sousa Telles.

Montalegre—Antonio José de Barros e Sá—opposição.

Vinhaes—Abilio Augusto Garcia de Lima.

Niza—Não houve vencimento.

Covilhã—José Pedro de Barros Lima—opposição.

Moura—Brito Lavado.

Taboaço—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Celorico—José de Oliveira Baptista.

Fronteira — Joaquim Antonio de Calça e Pina.

Elvas—João José de Alcantara.

Alijó—Sebastião da Nobrega Pinto Pizarro.

Ponte de Lima—Joaquim Geraldo Alvares Vieira Lisboa.

Barca—Manoel da Rocha Peixoto.

Lagos—Joaquim José Coelho de Carvalho—opposição.

Villa Nova de Foscoa — José Tiberio de Roboredo—opposição.

Mogadouro—José d'Almeida Pessanha.

Sabugal—José Freire Falcão.

Arouca—Vicente Carlos de Sá Brandão—opposição.

Villa Flor—José Maria do Casal Ribeiro—opposição.

Monsão—José Maria Alvares da Guerra—opposição.

Melgaço—Joaquim Maria Osorio.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 16 de Agosto de 1864.

Presidencia do exm.° D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal. Vereadores presentes—srs. Santos — Xavier de Lima—Fructuoso— Sarmento—e Ferreira.

Aberta a sessão, o sr. presidente declarou que a havia convocado para fazer vêr á camara, que o sr. governador civil não podia acceitar a proposta relativamente ao quartel da Graça, tal como consta da acta da sessão passada, em vista do que ficariam as cousas como anteriormente, o que não era de conveniencia para o municipio, cujo primeiro interesse era manter a ordem e segurança publica.

A camara compenetrada então da conveniencia do accordo proposto, resolveu nomear uma commissão composta dos srs. vereadores Sarmento, Fructuoso e Ferreira, para o fim de tratarem com o sr. governador civil sobre a quantia a dar, e praso de pagamento, assim como sobre a nova collocação da escola de ensino primario, que era forçoso mudar, logo que tenham começo as obras no edificio da Graça.

Findo o que se levantou a sessão.

COMMUNICADO.

Falta de respeito nos templos.

E' digna de toda a censura a falta de respeito que geralmente se vê nos templos, especialmente em dia de eleições. Note-se para exemplo o que ahi se presenceou em Santa Cruz desta cidade, no domingo ultimo.

Um templo magestoso pela sua antiguidade e grandeza; um templo destinado a ser casa de oração, e para se entoarem louvores a Deus; é reduzido a uma praça publica pela mercadagem de votos, pela linguagem licenciosa, pela algazarra, e pelo tropel daquelles que escoltados invadiram a casa do Senhor, para serem cegos instrumentos da auctoridade e de quem os domina! Nem a presença real de Jesus Christo, os cohibiu!

Se o Redemptor do mundo, zeloso pelo respeito do templo, castigou os vendilhões e compradores; se lançou por terra as mesas dos banqueiros e as cadeiras dos que vendiam pombas—*et intravit Jesus in templum Dei, et ejiciebat omnes vendentes in templo, et mensas numulariorum, et cathedras vendentium columbas evertit. S. Math. c. 21, v.° 12 e* 13—que faria elle se nesta occasião quizesse usar de seu poder?

Não diria:—ausentai-vos d'aqui compradores e vendedores; profanadores do meu templo; a minha casa é casa de oração, e vós a estaes tornando uma espelunca—*vós autem fecistis illam speluncam latronum?*

Que faria elle áquelles, que á semelhança de satanaz, quando conduziu Jesus Christo ao pinnaculo, promettiam tudo á gente aldeã, dependente da auctoridade e de certos influentes, e a quem o seu parocho não impoz silencio?—*Hæc omnia tibi dabo, si cadens adoraveris me*—S. Math., *c.* 2, *v.*° 8 *e* 9.

Deixamos a resposta ao sentimento das pessoas bem educadas e tementes a Deus.

Coimbra 14 de Setembro de 1864.

Um eleitor.

NOTICIARIO

Matta do Bussaco.—O sr. José de Mello Gouveia, director geral das mattas do reino, que ha mezes fora ao Bussaco e reconhecera a necessidade de se fazerem alli varias obras, tendentes ao melhoramento deste sitio, cada vez mais procurado por nacionaes e estrangeiros, voltou lá no sabbado ultimo, e demorou-se dois dias, a fim de se pôr de accôrdo com o sr. Moraes Soares sobre a ordem por que ha de proceder-se aos alludidos trabalhos e sobre o plano, que deve adoptar-se na sua execução.

Informam-nos de que estes dois illustres funccionarios combinaram em que se comece pela construcção da estrada, que, partindo do convento em direcção á porta *do Serpa*, prosiga, sahindo da matta, até entroncar n'um dos lacetes da estrada macadamisada, que vai da Mealhada a Vizeu, o mais perto que seja possivel da rua *Costa Simões* em Luso.

Feita esta estrada, entendem aquelles cavalheiros que deve proceder-se ao reparo da *Fonte fria*, por ser a principal do Bussaco, e a que mais se presta pela sua posição e queda d'aguas a obras de aformoseamento.

Seguir-se-ha o concerto das outras tres fontes mais importantes, e depois a restauração das capellas e outros trabalhos secundarios de ornato em differentes pontos da matta.

Tudo isto se fará sem prejuiso da continuação das obras, que estão já em execução, para o grande terrapleno arborisado e construcção de habitações, de que fallamos no ultimo numero deste jornal.

Consta-nos que foram expedidas as ordens necessarias para partirem immediatamente para o Bussaco, o engenheiro, que tem dirigido os trabalhos do caminho de ferro americano na Marinha Grande, o sr. Carlos Augusto de Abreu; e o engenheiro florestal, com o curso de Nancy, o sr. João Maria de Magalhães.

Ao primeiro será confiado o projecto da estrada mencionada. Ao segundo encarregar-se-ha o dos reparos das fontes, e mais obras de aformoseamento da matta.

Estes dois engenheiros são esperados dentro de 8 dias.

Dizem-nos que o sr. Moraes Soares e o sr. José de Mello estão animados dos melhores desejos de que todas estas obras se levem á execução no mais curto espaço de tempo possivel; porque reconhecem que é vergonhoso para este paiz deixar no abandono um monumento de tanta importancia, e que tão apreciado seria pelos estrangeiros se tivessem a fortuna de possuil-o.

Applaudimos com todas as nossas forças a boa vontade e zelo fervoroso daquelles dois distinctos funccionarios em favor do Bussaco.

Não podemos de modo algum acreditar que estes utilissimos e tão reclamados melhoramentos achem opposição por parte do ministro respectivo.

Hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos Hospitaes da Universidade em Agosto de 1864, é a seguinte:

Receita.	
Saldo, que passou do mez antecedente..................	95$970
Recebido do thesoureiro do cofre academico..............	1:749$990
Idem do cofre das rendas proprias dos Hospitaes..........	253$750
Idem da Misericordia da cidade.	83$330
Idem de ditas pagas por doentes tratados nos Hospitaes......	48$160
Idem da pagadoria da primeira divisão militar, por conta de vencimentos militares........	212$640
Reis......	2:444$140
Despeza	
Ordenados aos empregados pelos mezes de Julho e Agosto....	154$600
Comedorias nos ditos desde 17 de Junho, até 24 de Julho ultimo......................	292$895
Ditas aos doentes—dito........	1:098$400
Combustivel e illuminação—dito.	112$550
Utensilios....................	83$950
Reparos no edificio............	53$270
Guizamento das capellas........	6$115
Panno de linho comprado em 16 e 22 d'Agosto............	356$730
Ao dispensatorio pharmaceutico, pela quarta parte do recebido da Misericordia............	20$830
	2:179$340
Saldo, que passa ao mez seguinte.	264$800
Reis........	2:444$140

Despachos. — O presbytero Joaquim de Oliveira Abranches foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Aladôa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa.

O sr. João Pessoa Monteiro foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario dos Covões, concelho de Cantanhede.

Crise monetaria.— O Banco de Portugal foi auctorisado pelo governo para poder elevar a taxa do desconto de letras a 7 por cento, em consequencia do Banco de Londres ter tambem elevado a taxa, e a praça de Lisboa estar ameaçada de uma crise monetaria.

Inauguração de linhas ferreas—No domingo verificou-se, como era condição do contracto, a inauguração dos trabalhos das linhas ferreas de Evora ao Crato, e de Beja ao Guadiana e ao Algarve, pela companhia ingleza do Sueste.

A companhia reserva-se para mais tarde fazer uma inauguração solemne, quando se concluirem as obras do alargamento da via, e a construcção da nova ponte do Barreiro, a que se vae proceder.

Ponte sobre o Douro.— Consta que brevemente devem começar os trabalhos da ponte tabular sobre o Douro para o caminho de ferro, e que o engenheiro constructor

será o sr. D. Luiz Zapata, que construiu as pontes do Vouga e Canellas.

A ponte do Douro deve ser construida, como já em tempo se disse, no sitio da Pedra Salgada.

Caminhos de ferro hespanhoes e portuguezes.—Acha-se no Porto o sr. D. Euzebio Page, que vem commissionado pelo governo hespanhol para estudar os entroncamentos dos caminhos de ferro hespanhoes com as linhas portuguezas, que ultimamente se mandaram estudar, da Regua até á fronteira, na direcção de Salamanca e Medina del Campo, e de Coimbra ás proximidades de Almeida.

O sr. D. Euzebio Page será acompanhado n'este estudo pelos engenheiros os srs. Sousa Brandão e Mouzinho de Albuquerque, commissionados do governo portuguez.

Assassinato.—Pelas dez horas da noite de 5 para 6 do corrente foi barbaramente assassinado José Madeira, do casal Maceda, da freguezia de Cella, concelho de Alcobaça.

Contra o infeliz, foi disparado um tiro de espingarda, que o deixou mortalmente ferido, verificando-se depois que á força de coronhadas de arma o acabaram de matar.

Ministerio hespanhol.—Por noticia telegraphica de Madrid consta, que o ministerio hespanhol pediu a demissão.

Inauguração.—Fez-se no dia 13 do corrente em Lisboa, a inauguração da columna, que os italianos vão levantar para commemorar o auspicioso consorcio da Senhora D. Maria Pia de Saboya com o rei de Portugal.

Assistiram á ceremonia o ministro e consul de Italia em a nossa côrte e uma commissão da colonia italiana residente em Lisboa.

Sob o pedestal da columna foram depositadas medalhas de prata e cobre italianas e portuguezas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 16 de Agosto de 1864.

Terminou a lucta eleitoral no continente do reino. Os jornaes ministeriaes andam celebrando a victoria eleitoral do governo, victoria que ficou muito áquem da que esperavam os que conhecem o estado moral do paiz, e sabiam os meios que empregava o governo para vencer.

Dizem os tanas, que não ha memoria de uma victoria eleitoral, como a que o governo acaba de alcançar; e os homens velhos na politica, affirmam que não ha memoria de se abrir a camara com mais de 40 deputados da opposição, como se hade abrir a proxima sessão da camara electiva.

Isto é que é significativo, porque como é sabido, a opposição não quiz sujeitar o povo ás vinganças e ao despotismo das auctoridades e deixou de propor candidatos em muitos circulos do reino.

Ora sabendo-se que o governo empregou todos os meios de corrupção e de violencia, para vencer, commettendo excessos, que não tem precedente na historia politica do paiz; não vejo motivo para os tanas entoarem hosannas, quando se vê que mesmo contando elles como ministeriaes, deputados que as auctoridades guerrearam com toda a força, como foi o candidato que venceu na Louzã, ainda assim pela sua conta, venceu a opposição em 30 circulos. Acrescentem-se os deputados da opposição pelo Ultramar, e ahi temos quasi 40 deputados da opposição, sem ainda contar os que hão de vir pelas ilhas.

Estou convencido que a opposição n'esta sessão hade ser ainda mais numerosa do que foi na sessão passada. O governo não hade viver vida mais folgada.

Os tanas imputam agora ao sr. Miguel do Canto, a grande derrota que soffreram no Porto. O *Portuguez* dizia hontem que a monumental victoria do sr. Visconde de Lagoaça, é devida á nenhuma popularidade que o sr. Miguel do Canto tem no Porto; mas essa falta de popularidade nasce dos manejos eleitoraes, que aquelle funccionario entendeu podia empregar no Porto, e d'elle nunca tratar d'outra cousa, senão de eleições. Mas nada d'isso influiu para a victoria do sr. Visconde de Lagoaça, n'um circulo, onde o candidato tinha grande influencia, e a auctoridade a seu favor. O sr. Visconde de Lagoaça venceu, porque é um homem, que tem prestado relevantes serviços ao Porto, já como presidente da camara municipal, já como presidente da associação commercial.

São patentes os factos que provam o grande patriotismo d'este cavalheiro, e o seu zelo e dedicação pelo bom nome do Porto, e pelo engrandecimento deste importante centro commercial e industrial do reino.

Esta victoria e a do candidato da opposição por Estarreja traz os tanas muito amarellos. Andavam por ahi uns maltrapilhos da politica ministerial a insultar o digno par do reino o sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, parlamentar antigo, e homem sempre respeitado, até dos seus adversarios politicos, pela sua honradez, lealdade politica e rara isenção.

A sua grande bondade e desejo que sempre tem de fazer bem e ajudar os outros, levaram-no uma vez a tirar um miseravel do lodo, onde estava atacado até ás orelhas, e este apenas se colheu safo de tremedal, encheu as mãos de lama e com a vileza propria do seu caracter começou a atiral-a ao seu bemfeitor, acrescentando insultos.

Chega a lucta eleitoral e o tal foragido de todos os partidos, lembra-se de eleger um irmão por Estarreja, e julgando-se arbitro do districto de Aveiro, deu as suas ordens aos cabos de policia e mais auctoridades, dizendo ao mesmo tempo no *Districto de Aveiro* quanta baboseira lhe suggeriu a maledicencia e a ingratidão contra o sr. Pinto Basto, que elle dizia decaido da sua influencia no districto.

O sr. Sousa Pinto Basto não desceu a esta miseravel escaramuça, mas como soldado amestrado nas lides politicas e nas campanhas eleitoraes, dispoz o plano de ataque no circulo de Estarreja; e o candidato governamental, o irmão do sr. José Luciano, que ha pouco foi despachado juiz, com preterição de muitos delegados dignos, soffreu uma derrota memoravel.

O digno par o sr. Sousa Pinto Basto desforrou-se com honra dos seus invejosos, puniu com a merecida severidade a ingratidão do sr. José Luciano, e mostrou n'esta luta eleitoral que a influencia que tem ganho, é porque presta serviços reaes ao paiz e não anda na politica para viver d'ella; e que está por isso muito superior aos tiros da inveja, e aos manejos miseraveis dos que só procuram na politica augmentos para si e para a sua familia, comettendo toda a casta de indignidades.

O escrivão de direito João Bernardino foi derrotado em Montalegre, apesar dos esforços do governador civil de Villa Real e do ministro da fazenda. Parece que o candidato se queixa agora muito do sr. duque de Loulé. Eu tenho muita pena que o antigo escrivão de Torres Novas não vencesse, porque me faz falta para a lista dos homens *honestos* e limpos, que o governo apoiou e fez triumphar para honra sua e creditos do systema parlamentar.

Espero que o sr. ministro da fazenda accommode o tal João Bernardino, para o consolar do desgosto que soffreu em Montalegre, onde foi assistir á sua derrota.

Aposenta-se ahi qualquer empregado da alfandega para servir o amigo. O sr. Lobo de Avila bem sabe como isto se faz, mesmo que não haja lei que permitta as aposentações de certos empregados.

O sr. Magalhães Coutinho deu a sua demissão de director da direcção geral de instrucção publica para ir servir de secretario particular do sr. D. Luiz. Fica mais esta posta em disponibilidade, para pagar os serviços de qualquer deputado da maioria da camara transacta.

O João Felix, que deu o nome a este partido, andou por ahi a dizer que ia fundar um jornal em opposição aos srs. Mendes Leal e duque de Loulé, e a arguir estes dois ministros de coisas inauditas. Parece, porém, que o homem socegou, porque não appareceu ainda o jornal, nem a declaração no *Portuguez*, a qual o devia preceder.

O sr. Fontes apresenta-se candidato pelo circulo 114 (Lisboa), onde foi derrotado o sr. Anselmo, sem comtudo vencer o candidato da opposição, o sr. Namorado, por não ter maioria absoluta. Este cedeu a sua candidatura em favor do sr. Fontes, e trabalha por ella.

O sr. governador civil desse districto disse ao governo, que pela Louzã não tinha vencido o candidato apoiado pelo governo, mas que o vencedor estava nas mesmas ideias do candidato governamental e da auctoridade! Então se o sr. Ferraz, estava nessas ideias, porque demittiu s. ex.ª o honrado administrador de Poiares, por elle não poder apoiar a candidatura do sr. Secco? Demitte-se um funccionario antigo e estimado no seu concelho por elle não querer guerrear o sr. Ferraz, e este fica ainda ministerial?

Não fica mal ao sr. governador civil perder a eleição n'um circulo, mórmente tendo s. ex.ª tenção de largar o lugar, para se livrar de compromissos, que não póde cumprir, e do odioso dos meios, que empregou, para vencer a eleição em Oliveira do Hospital, Soure e outros circulos do districto.

Eu gostei da peça que os tanas pregaram ao sr. Dr. Antonio Secco. Deram o 1.º circulo de Coimbra ao sr. Campos, e desterram-lhe o irmão para a Louzã, onde a auctoridade sabia que perdia. Este sr. Secco ha de desenganar-se que anda errado.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 20 do corrente mez, hão de ir á praça as casas baixas, sitas no Museu, pertencentes ao hospital da Universidade. Quem as pretender pode apparecer na casa da aceitação, ás 11 horas do referido dia.

BOTEQUIM

2 ANTONIA MARIA annuncia aos seus freguezes, que estabeleceu o seu botequim nas Ameias, á esquina da rua das Solas.

3 JOSE' HENRIQUES D'ASSUMPÇÃO, despede-se dos seus amigos por este meio, por lhe não ser possivel fazel-o pessoalmente; offerece igualmente os seus serviços em Niza.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

4 EM REFERENCIA ao annuncio que fiz em o n.º 1107 deste jornal, direi, que o sr. Villas Boas veiu receber a minha casa a sua liquidação, na importancia de 197$865 rs., havendo-se já deduzido o custo da assignatura do jornal da companhia, e ficando mais o sr Villas Boas, ainda com o direito a receber 30$000 rs. da 6.ª annualidade, que elle não julgava ter direito a receber.

Coimbra 14 de Setembro de 1864.

O representante da companhia,
José de Oliveira Guimarães.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

Seguros mutuos de vida

5 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

Capital— 34.068:202$128 rs.
Subscriptores—95:111

6 A TUTELAR com o seu credito estabelecido, que tem adquirido pelas suas 8 liquidações, dispensa-me de fazer repetidos annuncios; todavia não me dispensa como seu representante de dizer, que a ultima liquidação de 1864, produziu para os subscriptores 15 a 19 por cento ao anno, sem perda de capital.

A TUTELAR é a unica companhia que segura sem perda de capital, com liquidações annuaes; e é aquella que maiores garantias tem dado, e que sempre dará, pelo seu grande capital e numero de socios. A todos é facil conhecer, que só as companhias que possuem avultados capitaes e muitos socios, é que podem dar maiores resultados.

Coimbra 14 de Setembro de 1864.

O representante da companhia,
José de Oliveira Guimarães.

BANCO UNIÃO

Capital....... 5.000:000$000
Realisado.... 3.000:000$000

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numero de socios 6:458
Capital subscripto até hoje: 2.345:805$000
Porto 31 de Agosto de 1864

A Direcção.
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.
José d'Almeida Campos Junior.

COLLEGIO
DE
N. S. DA CONCEIÇÃO
LISBOA

224—Rua da Esperança—224

8 OS CURSOS GERAES começam no 1.º de Outubro. Professores competentes. Ha gabinetes de physica e de chymica, e museu de historia natural, sendo professor desta classe, o mesmo do Lyceu, o sr. dr. José Julio Bettencourt Rodrigues. Tambem ha um professor substituto ás cadeiras de desenho, mathematica, geographia e introducção á historia natural; e este substituto serve de explicador e preparador das lições aos alumnos que frequentam estas cadeiras. Esta explicação póde tambem facultar-se aos alumnos externos debaixo de certas condições. Nada falta n'este collegio para que a educação physica, litteraria, scientifica, moral, e religiosa, seja como ella deve ser. No anno lectivo findo houve grande safra de approvações, e ficaram alguns alumnos promptos a fazer exame de habilitação de entrada para a Universidade, e escola polytechnica. Todos os mais esclarecimentos se dão no mesmo collegio.—O director, *Joaquim Lopes Carreira de Mello.*

LEILÃO DE MOBILIA

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

CASIMIRO C. DA CUNHA

Domingo, 16 do proximo Outubro, e dias seguintes, ás 11 horas da manhã.

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho de Figueira da Foz.

9 POR MOTIVO de retirada, se procederá á venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa. Consta de guarnição de sala, de jacarandá, estufada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, chaises-longue, cadeiras e mesas de papier-monché, poltronas, consolos e jardineira doirados, com pedra de Italia, figuras de porcellana, bancos e cadeiras bordadas, grande espelho com moldura dourada, lustre de crystal e bronze doirado, guarda vestidos, commodas, toilletes, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloiço, estantes para livros, tapetes, alcatifas, cortinas, mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc., tudo mobilia ingleza, serviço de mesa para 24 pessoas, um dito mais pequeno, dois serviços de dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcellana, serviço de crystal, vidros, passaros embalsamados, e varias mindezas, machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e bateria de cozinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

NUMERO 1111 — TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 19 DE SETEMBRO

Trouxe-nos finalmente a folha official o decreto do Conselho de Estado, pelo qual *foram condemnadas as suspeições politicas*, que esta liberrima situação inventou em Villa Real, e annulladas todas as eleições camararias d'aquelle districto.

Desde Agosto passado que era conhecida a decisão do tribunal; mas o governo, por um acto de *moralidade* digno de *historicos*, só agora que o faccioso governador civil, o sr. Jeronymo Barbosa, dirigiu as eleições de deputados no dia 11, é que encontrou occasião de homollogar a decisão do Conselho de Estado!

Este facto por si só é capaz de definir uma situação.

Aqui apresentamos aos leitores os considerandos do accordão, aonde é estabelecida a verdadeira doutrina constitucional e administrativa.

Considerando que os vogaes effectivos do conselho de districto de Villa Real recorridos deixaram de ser convocados para a sessão do mesmo conselho de 13 de Novembro ultimo, e que para occuparem os seus lugares foram chamados os respectivos substitutos, sendo tudo assim feito e ordenado pelo despacho do governador civil a fl..., proferido no requerimento em que os mesmos vogaes effectivos eram averbados de suspeitos;

Considerando que neste procedimento houve manifesta illegalidade, porque não cabe na ordem das attribuições do governador civil privar arbitrariamente os membros daquelle tribunal da jurisdicção que a lei lhes confere, e porque nos casos de suspeição a jurisdicção do juiz só acaba ou se suspende depois de confessada ou negada a suspeição, verificando-se só então o impedimento que justifica a convocação do vogal substituto, segundo a disposição do artigo 267 do codigo administrativo;

Considerando que o conselho de districto, por este modo organisado nas sessões de 13, 17 e 18 de Novembro, e 28 e 29 de Dezembro do anno findo, exerceu em materia de ordem publica uma jurisdicção e competencia que a lei lhe não concedia por estar incompetentemente constituido, e que por isso não podem as suas resoluções produzir effeito algum por serem insanavelmente nullas;

Considerando que o conselho de districto julgou sem prova controvertida a materia das suspeições oppostas a algum dos seus vogaes, não os ouvindo, preterindo deste modo solemnidades que são essenciaes e insuppriveis na ordem do processo, faltando assim aos principios de direito, reconhecidos nas leis patrias e nas de todas as nações cultas, que não permittem o julgamento das suspeições sem audiencia do suspeitado, o que só por si, independentemente da illegal constituição do tribunal, seria bastante para tornar nullas as resoluções assim tomadas;

Considerando por outra parte que as suspeições, de que foram averbados os vogaes effectivos do conselho de districto, são desconhecidas na lei e manifestamente subversivas dos principios de liberdade politica, que a lei fundamental do estado reconhece e garante, e que na ultima lei reguladora do direito eleitoral expressamente se acham consignadas, reconhecendo-se a mais plena liberdade do eleitor no exercicio do direito de se associar, com o respeito devido á lei, como lhe convier para melhor fazer prevalecer o seu voto, sem que por isso lhe possa resultar incompatibilidade alguma;

Considerando que a portaria de 14 d'Agosto de 1840, que serviu de fundamento aos actos do governador civil e do conselho de districto, foi erradamente entendida e applicada por aquelle magistrado e por este tribunal, porque como mero acto do governo não podiam as suas disposições alterar e inverter a ordem das jurisdicções e do processo, que são de direito publico, mas ainda porque o seu objecto foi unica e exclusivamente fixar a jurisprudencia administrativa do paiz sobre a materia das suspeições, em vista das leis e dos principios de direito, e nunca crear um direito novo que viesse cercear e restringir as garantias estabelecidas na ordem do processo para as relações civis, e que são recebidas na jurisprudencia administrativa das nações mais civilisadas;

Considerando que nas decisões do conselho de districto, tomadas nas sessões de 28 e 29 de Dezembro, em que foram julgados os recursos sobre a validade das eleições municipaes, concorreu, alem dos vicios da constituição do tribunal, já ponderados, serem aquellas decisões tomadas por numero de vogaes inferior ao exigido pelo artigo 268.º do codigo administrativo; não podendo esta disposição julgar-se derogada pela lei de 24 de Julho de 1855, porque onde é claro e terminante o preceito excepcional da lei não pode esta considerar-se revogada pela lei geral posterior, que a não contraria;

Considerando, finalmente, que a constituição illegal do conselho de districto, pela illegal exclusão dos vogaes effectivos, tornou nullas todas as suas disposições, por serem actos de quem não tinha jurisdicção, e affectou do mesmo vicio todas as consequencias daquelles actos, como é principio de direito, ficando assim viciada a nova designação das assembleas eleitoraes, e todos os mais actos que se seguiram:

Hei por bem, conformando-me com a mencionada consulta, para a qual foi ouvido o ministerio publico, dar provimento no recurso, declarando nullos em todos os seus effeitos os accordãos e resoluções de que se recorre.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, 31 de Agosto de 1864.—Rei.—*Duque de Loulé.*

ELEIÇÃO DA ANADIA

Neste circulo que a opposição disputou, venceu o candidato ministerial, em consequencia dos meios, que empregou a gente da situação.

Das tres assembleas, de que se compõe o circulo, Mealhada, Anadia, e Oliveira do Bairro, venceu a opposição a primeira, perdeu a segunda por 25 votos apenas, e a terceira é que decidiu da eleição.

Para alcançarem as auctoridades 25 votos de maioria na assembleia da Anadia, foi mister que levassem os eleitores debaixo de pressão, e que uma das influencias ministeriaes, que bem amarrotada ficou pelos srs. Antonio Luiz de Seabra, e Agostinho Cancella, fosse rogar a um agonisante que da borda do tumulo pedisse aos eleitores seus conhecidos para votarem com o governo.

No concelho de Oliveira do Bairro, apesar dos beleguins do governo dizerem, que o exm.º sr. Augusto Ferreira Pinto Basto não levaria á urna seis votos a favor do candidato da opposição, apresentou-se s. ex.ª com cento e tantos eleitores para formar a mesa, não tendo os

FOLHETIM

AO PIANO

A PROPOSITO DO CONVITE Á WALSA DE WEBER

O sol poente derretia-se em brumas de ouro, no dizer pittoresco de Pelletan; o crepusculo esmorecia aos poucos no bruxolear phantastico das luzes cambiantes, que iam sumir-se no azul longinquo dos horisontes; começava de anoitecer.

Como a noite surgia limpida e bella, não do alvor argentado da lua que tremula esguia por entre o arvoredo verde-negro— a retractar-se longinqua nas quebradas das montanhas; mas da belleza de um ceu de azul diaphano caprichosamente polvilhado de estrellas de fogo, e sobre elevada, a espaços, de assetinados listrões de ló branco—orlada a fimbria de prata.

Como a noite surgia limpida e bella.

Ha um não sei que de indefinivel que prende e escravisa em uma noite assim; a vista prega-se fixa sobre as estrellas que rutilam ardentias, e percorre espaços sem termo em um minuto eterno.

Desta disposição, quasi mystica de espirito, origina-se a inspiração que vasa-se ou na poesia—essa musica do verbo; ou na musica—essa poesia do som.

Quem ha que tenha vivido um instante sequer, e não tenha espremido todo o soro estanque da paixão, n'uma nota coada a custo em metro de tom menor.

O' musa de Paesielo e Rossini, predilecta de Bellini, e Donizetti—alma de Meyerbeer e Verdi, tu és o consolo e o prazer dos homens.

Canta a victoria aos crebros sons da guerreira tuba; suspira o amor—a alma e o espirito na cantilena suave e avelludada como a petala da rosa, que de mansinho e a medo esfrola a vespertina brisa, lagrimeja a tristeza na endeixa cruamente melodica; o canto é a vida.

A aria de loucura da *Lucia de Lamermoor* é um poema de acerbas dôres que enfiam o coração. Donizetti advinhou que havia de morrer louco, quando a escreveu.

O' musica, musica porque é que eu adoro-te assim?

Ah! perdoa-me, faceira leitora, que estavas enfadada á espera da palestra interrompida; mal peccado sonhei... sonhei ás véras—é que a phantasia põe-me esporas—e desperta o sonho.

A noite era realmente linda; tracei sobre a espadua a escura capa, levei mão do lustroso feltro; e puz-me a caminho.

Aonde ia eu, não o sei dizer — mordera-me o atabão da musica e eu procurava melodias ignotas no brando cicio da aragem esquiva a conversas, na segredeira palestra — as aguas levemente encrespadas do rio.

Seguia eu vereda, quando deparei com D. José de Alarcon.

— Oh D. Gigadas *que haces*?... inquiriu meu amigo D. José.

—Que queres que faça? respiro o ar livre da noite; scismo ao clarão das estrellas, caminho ou antes fluctuo balouçando a esmo.

—D. Gigadas.... D. Gigadas, retorquiu Alarcon, sempre o mesmo, mal te irá d'est'arte, meu pobre amigo.

.... Vamos, disse elle, corridos alguns minutos, e tomou-me do braço—e enveredamos... para onde?

—Conheces D. Elvira S... tornou D. José?

—Não—respondi eu, que fada ou nympha feiticeira é?

—Vel-a-has, vem comigo. Proseguimos na *viagem* e parámos em frente de uma casa sita na rua do Imperador.

Entramos,—o velho dono da casa—ancião sisudo, que envergava a sabor uns bons sessenta annos — deu-nos gracioso acolhimento....

Corto de uma feita a scena caracteristica de uma apresentação, e entro de um passe em materia.

Estavamos na sala; alcatifada de azul fusco, repercutia ás maravilhas o clarão tremulo das bugias; a mobilia de talho severo, mas elegante, tinha uma simplicidade attractiva; sobre uma mesa oval de nogueira da Europa de delicado lavor—sobrepunham-se alguns livros—poetas e musicos.

D. Elvira encostava-se, ao entrarmos, á sacada de uma janella, a meio occulta pelas amplas cortinas de irreprehensivel brancura, que deslisavam-se com as dobras artisticamente apanhadas.

Era uma moça de esbelta estatura; vestia alvissimas cambraias, que prendiam-se na cintura n'um cinto suisso de velludo preto.

O rosto da donzella era de um branco, ligeiramente sombreado pelo azulado das veias; olhos negros vividos e penetrantes destacavam-se da alvura das faces, espadanando incendios.

Saudamol-a.... D. Elvira, disse D. José, aqui o meu amigo estremece por ouvil-a ao piano.

Não tenho duvida, replicou a moça com suave cortezia, e dirigiu-se ao piano.

Era um *Herz*;—a donzella sentou-se, e deixou que os dedos vagassem pelo teclado:—lindos sons.

Aproximei-me do piano, e curiosamente firmei a vista na peça que D. Elvira collocára diante de si.

O convite á walsa de Weber!

Conheceis Carlos Maria Weber, ouvistes o Freichutz—e estremecestes ante o côro phantastico do Oberon.

taes beleguins gente para lhe disputar a maioria na eleição da mesa. Só depois que chegaram 24 bayonetas, os regedores e cabos de policia, os empregados do caminho de ferro, e cinco caceteiros que o sr. Lobo d'Avila (engenheiro) pediu a outro concelho, é que poderam conseguir para o candidato do governo uma maioria que lhes deu o triumpho.

A que estado nos tem levado esta situação! Levantem agora uma pedra contra os cabraes.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO

Tem sido inuteis todas as queixas que temos publicado neste jornal, para que o sr. governador civil mande pagar aos cidadãos a quem se encarregou o serviço do recenseamento da população em Dezembro do anno findo. E' uma vergonha o que ahi se está praticando para com as pessoas a quem se prometteu pagar o seu trabalho, e que até hoje nada receberam, apesar de todas as reclamações. Será por esta forma que querem acreditar a administração publica?!

Ahi publicamos hoje mais uma reclamação de cidadãos do concelho de Penella. Parece incrivel, que a auctoridade superior se queira sujeitar a estas desconsiderações!

Sr. Redactor.

Tendo-se procedido n'este concelho ao recenseamento da população em 31 de Dezembro do anno findo de 1863, em conformidade com o Dec. de 23 de Julho do dito anno, não se pagou até hoje aos respectivos agentes a gratificação ordenada no mesmo Dec., e assim visto o desleixo ou quer que é da parte do governo em deixar de cumprir o que com tanta franqueza prometteu, dirigiram os agentes d'uma das freguezias deste concelho o requerimento infra copiado ao respectivo administrador, para este o levar ao exm.º governador civil do districto. E como tal procedimento redunda em utilidade publica, por isso que similhante omissão da falta do alludido pagamento póde de futuro influir a que se negue a coadjuvação para taes trabalhos, e mesmo para que mais de prompto chegue ao conhecimento do governo tão justa queixa, rogo a V., sr. Redactor, queira inserir do seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, no que lhe ficará muito obrigado quem é

De V. criado muito obrigado

Penella 18 de Setembro de 1864.

José Maria Eugenio.

COPIA DO REQUERIMENTO.

«Illm.º e exm.º sr.— Dizem José Maria Eugenio, José Simões da Motta, Joaquim José da Silva, e José Antonio Simões Junior, desta villa de Penella, districto de Coimbra, que tendo sido encarregados pela administração deste concelho, para na qualidade de agentes, procederem ao recenseamento da população da freguezia de S. Miguel deste referido concelho, em conformidade do Dec. de 23 de Julho de 1863, até hoje se não pagou aos supplicantes e mais agentes, que funccionaram no mesmo concelho, a gratificação ordenada no art. 32 do citado Dec., havendo passado mais de sete mezes depois de se verificar o mencionado serviço; e assim requerem a v. ex.ª se digne levar ao conhecimento do exm.º governador civil do districto similhante facto, a fim deste providenciar como lhe cumpre, evitando que de futuro se negue da parte dos supplicantes ou de outras quaesquer pessoas, a coadjuvação que o governo de S. Magestade pedir para levar a effeito os ditos trabalhos —Por tanto—P. a v. ex.ª se sirva deferir a esta justa supplica—E. R. M. —José Maria Eugenio—José Simões da Motta— Joaquim José da Silva—José Antonio Simões Junior.»

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1864.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—srs. Santos—Sarmento—Xavier de Lima—e Fructuoso.

Aberta a sessão foi lida a correspondencia seguinte:

Officio da camara de Castello Branco, n.º 75, de 12 do corrente, pedindo alguns esclarecimentos sobre a cobrança do imposto do vinho.—Mandaram-se dar.

Do inspector dos incendios, devolvendo informado o requerimento de José Pedro de Jesus, empregado da bomba, que pedia o pagamento de seus vencimentos. — A camara em vista da informação, indeferiu o requerimento.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Francisco José de Mello, e Domingos Lopes, Reitor do Seminario, pedindo attestados de comportamento.—A camara attestou favoravelmente.

Resolveu-se perguntar ao presidente da camara do Porto, se ha ou não alli possibilidade na compra de uma bomba para incendios, e utensilios respectivos.

Auctorisou-se o parocho da freguezia de S. Paulo, a fazer a mudança da estrada que parte junto da ponte daquelle lugar, no sitio da Enxertia, observando as indicações do mestre d'obras da camara e não podendo ser cortada a estrada velha em quanto não fôr approvada a nova, para que assim não perca o publico no seu transito.

A commissão encarregada de se entender com o sr. governador civil ácerca do negocio do quartel da Graça, tratado já nas sessões anteriores, deu conta de tel-a já desempenhado, tomando em seguida a camara a resolução definitiva, nos seguintes termos:

A camara annue a que reverta para a fazenda o edificio da Graça, afora o cerco, e concorre para ás obras do quartel, com a quantia de *dois contos e quinhentos mil reis*, sendo porem paga em prestações, duas na gerencia desta vereação, e a terceira em seguida, e correndo todas as despezas com as forças destacadas, e de transito, d'ora ávante, por conta do Estado, não excedendo o numero de 500 praças, se mais não comportár o referido quartel.

Mais ainda, o pedir providencias, para a boa e regular accomodação da escola d'ensino mutuo, sollicitando para ella a casa onde se achava a mala-posta, á falta d'outra em melhores condições.

Foram por ultimo informados alguns recursos sobre recrutamento, interpostos perante o tribunal do conselho d'Estado.

Findo o que se levantou a sessão.

SESSÃO DE 26 D'AGOSTO DE 1864

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—srs. Santos—Sarmento—Xavier de Lima—e Fructuoso— Foi aberta a sessão.

CORRESPONDENCIA

Officio do governo civil, pedindo novamente a entrada do ceitil no cofre da junta geral, tomando por base o preço da arrematação anterior.—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. presidente, fiscal, e vereadores Fructuoso e Sarmento, para tractarem directamente com o sr. governador civil este negocio.

Outro, datado de 20, acompanhando o orçamento desta camara com relação ao anno economico corrente, e bem assim o decreto da sua approvação e copia da portaria de 10 de Agosto ultimo.—Inteirada.

Officio do administrador do concelho, de 20, sobre recrutamento, isenção e substituições de mancebos.—Mandou-se satisfazer.

Officio da repartição de pesos e medidas, de 24, pedindo o pagamento da terça parte do producto das aferições em divida.—Mandou-se pagar.

Officio do governo civil, de 25, pedindo se subdivida o contingente de 37 recrutas, que coube ao concelho, pelas suas freguezias, tomando por base a população das mesmas. —Inteirada.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES

Passaram-se attestados de comportamento, em sentido favoravel, a Manoel Maria da Conceição Mattos, Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, Antonio José de Oliveira e Manoel d'Almeida e Vasconcellos.

A Fortunato Augusto de Sá, que nada consta no archivo da camara em desabono do supplicante.

Foi despachado o requerimento de Francisco Marques de Figueiredo e irmão, que pediam se lhes declarasse o sentido das palavras constantes da acta da sessão de cinco do corrente com relação aos supplicantes — *ficava o negocio como se achava*, dizendo deverem entender-se as mesmas palavras — *no estado em que estava antes da mesma sessão do dia 5 do corrente mez.*

Tomou a camara conhecimento da queixa de Anna Joaquina, desta cidade, contra o zelador José Diniz, por espancamento feito dentro da propria casa da queixosa.

A camara apezar de não serem pela referida Anna Joaquina, apresentadas testemunhas do facto, quiz dar conhecimento ao administrador do concelho, que a este tempo já tinha instaurado o respectivo processo.

Foi concedida licença ao vereador Xavier de Lima, por algum tempo, para tomar banhos do mar

Afinal foram informados alguns requerimentos de recurso, sobre recrutamento, interpostos para o tribunal do conselho de estado.

Findo o que se levantou a sessão.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.— No mez de Agosto ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

HOMENS—Existiam 88—Entraram 269—Sahiram 138— Morreram 9— Ficaram existindo 110.

MULHERES—Existiam 116—Entraram 101 —Sahiram 101—Morreram 9—Ficaram existindo 109.

SOLDADOS—Existiam 9— Entraram 32— Sahiram 23—Ficaram existindo 18.

LAZAROS.

HOMENS—Existiam 18—Entraram 2—Sahiu 1—Ficaram existindo 19.

MULHERES—Existiam 10—Morreu 1—Ficaram existindo 9.

TOTAL

Existiam 241—Entraram 306— Sahiram 263—Morreram 19—Ficaram existindo 265.

Cemiterio da Conchada.— Já se vêem em o novo cemiterio da Conchada muitos mausoleus, e consta-nos que estão encommendados outros. Para isso concorre bastante o estabelecimento nesta cidade de uns artistas de Lisboa, que se applicam com muito gosto á esculptura.

A' camara municipal incumbe, porem, ter toda a vigilancia com os lettreiros dos mausoleus, para que se não vejam alli erros grosseiros, improprios de uma insignificante aldeia, quanto mais de uma cidade como Coimbra. Esperamos que não continuaremos a ter motivos de censura a este respeito; quando não vêr-nos-hemos forçados a publicar a vergonhosa orthographia, que já no cemiterio se observa.

Promoção.—O sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, Lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, foi promovido a Lente de prima decano e director da referida Faculdade.

Professor vitalicio.— O sr. Lino Alberto de Santa Clara, foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario do Paião, concelho da Figueira da Foz.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ.

José, filho de Manoel Narciso Pimentel— Luiz Pedrosa Callado, filho de Joaquim Pedrosa Callado—da freguezia de Lavos.

João, filho de Antonio Henriques— José, filho de Antonio Gonçalves— Joaquim, filho de Luiz Vaz dos Santos— da freguezia do Paião.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO.

Joaquim de Oliveira, filho de José de Oliveira—Manoel, filho de Manoel Gonçalves — Manoel Jorge, filho de outro —da freguezia de Arazede.

CONCELHO DE GOES

Manoel, filho de José Dionizio—da freguezia de Cadafaz.

José, filho de Manoel das Neves e de Maria Joanna—da freguezia de Goes.

Publicação litteraria.— O folhetim—AO PIANO — que hoje publicamos, é transcripto do *Correio Paulistano*. Em S. Paulo passa como certo, que o seu auctor é o illustrado lente da faculdade de direito da mesma cidade, o sr. Dr. Antonio Carlos Machado Andrada e Silva.

Venda de madeira. — Chamamos a attenção das pessoas a quem possa convir, para o annuncio, que vae no lugar competente, da venda de madeira de castanho, que ha de ter lugar em Lorvão, no dia 25 do corrente.

Como tem havido grande falta de madeira, é agora occasião dos pretendentes se utilisarem desta venda. Os soitos foram do mosteiro de Lorvão, e o corte está de 5 annos, tendo por isso muito boa applicação para arcos de pipa, &.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Felicidade da Conceição, filha de João Carvalho e de Maria Candida Castanheira, natural de Coimbra, de 23 mezes, fallecida no dia 11 de Setembro.

Manoel Alves, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 15.

Maria da Conceição Oliveira Ariosa, filha de Antonio de Oliveira e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 15.

Manoel Jacintho, filho de Manoel Jacintho e de Guimar Maria, natural do Tovim, de 28 annos, fallecido no dia 16.

José Manoel Oliveira Matta e Silva, filho de José Ferreira da Matta e Silva e de D. Maria do Nascimento Oliveira Matta e Silva, natural de Coimbra, de 13 mezes e 18 dias, fallecido no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—764.

Mercado de Coimbra no dia 19.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	510
Dito branco	530
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	550
Dito branco	480
Dito rajado	450
Dito frade	400
Centeio	400
Cevada	280
Grão de bico	520
Tremoços	280
Favas	280
Alqueire de azeite	1$700
Vinho novo	1$100
Dito velho	1$400
Aguardente de 16 graus	1$600
Dita de 18 graus	1$800
Dita de 20 graus	2$000

A eleição do circulo 114.— Na eleição do circulo 114 em Lisboa, não houve vencimento. Ficou mais votado o sr. Francisco Antonio Namorado, candidato da opposição regeneradora; seguindo-se-lhe o sr. Anselmo José Braamcamp, candidato do governo; e por ultimo o sr. Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira, candidato opposicionista. Em consequencia disso tem de se proceder a nova eleição no domingo, 2 de Outubro.

Não se tendo confirmado a noticia de ter sido eleito por Villa Flor e Carrazeda de Anciães o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, mas sim o sr. José Maria do Casal Ribeiro; o sr. Namorado da melhor vontade cedeu a sua candidatura, para em seu lugar se propor o sr. Fontes.

Como por outro lado o sr. Braamcamp já foi eleito pelo circulo da Feira, o governo tem tratado de alcançar um candidato seu para a nova eleição do circulo 114. Solicitou primeiro a annuencia do sr. barão d'Alemquer, o qual se recusou. Depois dirigiu-se ao sr. Geraldo José Braamcamp, que tambem recusou. Ultimamente falla-se no sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, que ainda se não sabe se aceitará a candidatura ministerial.

Novas eleições. — Os circulos, em que no dia 11 não houve vencimento, e em que por este motivo tem de proceder-se a segundo escrutinio, são—22 Porto, Sé — 114 Lisboa,—118 Olivaes,—123 Cadaval,— 134 Niza,—138 Estremoz.

Exposição nacional agricola. —Diz o *Conservador*, que ha de verificar-se no dia 28 do corrente a inauguração solemne da grande exposição nacional d'agricultura, que a real associação central d'agricultura portugueza acaba de promover. Assistirá a este acto solemne da inauguração Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz.

O campo para a exposição é nas terras do Desembargador, em Belem; o já hoje elle offerece um aspecto lindissimo, que em todos desperta o interesse por este certame da industria agricola, que, pode dizer-se, é a fonte mais abundante da riqueza nacional.

Estão já construidas sessenta barracas para animaes de differentes especies. Eleva-se no centro um immenso pavilhão para os productos agricolas; e pela estudada construcção que lhe deram, todos podem observar miudamente as especies que alli se exhibirem.

Junto ao pavilhão acha-se a tribuna real, adornada com toda a elegancia e bom gosto.

Dos lados vêem-se dois coretos para musica.

Ao fundo do pavilhão, está um largo, que é destinado á experiencia das machinas hydraulicas.

N'um dos 11 dias da exposição haverá um ensaio practico da charrua a vapor, nas terras dos Jeronymos.

Duas bandas marciaes tocarão alli em todos os dias da exposição.

O jury e a grande commissão assistirão a esta festa industrial, n'uma barraca, que para tal fim se construiu.

No dia da inauguração ha de passar o gado em revista em frente da tribuna real.

Deve attrahir as attenções de todos os que se interessam pelo progresso d'esta terra esta festa tão notavel.

Termina no dia 20 do corrente a recepção dos productos agricolas; e os de pouca duração, como são fructas, flores, fenos, etc., recebem-se até ao dia 27. Até ao dia 25 serão recebidos os animaes; e depois do mesmo dia 25, não se receberão machinas algumas que tenham de ser armadas ou assentes.

Observar-se-hão em tudo as disposições regulamentares que a propria commissão coordenou.

E' esperado com anciedade esse dia, que ha de ser de verdadeiro jubilo para a capital e seus arredores.

Carreira d'Africa.—No dia 15 do corrente sahiu de Londres o vapor *Saint Patrik*, fretado pelo governo para o serviço da navegação para as possessões portuguezas de Africa occidental. Este vapor vem consignado á companhia Lusitania, e partirá para o seu destino poucos dias depois da sua chegada a Lisboa.

Effeitos terriveis do temporal.—Diz o *Commercio do Porto* que em consequencia do temporal, na madrugada de sexta feira, a parede de uma casa, que se está construindo na rua de Camões, no Porto, cahiu sobre uma pequena casa contigua, onde morava uma infeliz viuva com uma filhinha menor.

Foi terrivel o acontecimento.

A pequena casa abateu com o peso da parede, que lhe cahira em cima, e tanto a infeliz viuva como a filhinha foram victimas.

A mãi ficou logo esmagada e morta, e a menina em deploravel estado, pois tem ambas as pernas quebradas.

A infeliz chamava-se Florinda de Sousa, tinha 50 annos de idade e era prima da esposa do sr. Garcia, chapelleiro, da rua de Santo Antonio.

A menina que tem 12 annos de idade chama-se Angelina. Foi recolhida no hospital da Trindade.

A auctoridade que appareceu no lugar do desastre foi o respectivo regedor. Os visinhos acudiram e prestaram os possiveis soccorros ás victimas do desastre.

Envenenamento.—Diz o mesmo jornal que um individuo que andava mal ávindo com Joaquim Pinto Malheiros, funileiro, morador na Bandeira, chamando ante hontem um rapaz que passava pela manhã com o almoço para o dito funileiro, lhe pediu que lhe fosse fazer um recado. O rapaz deixou-lhe a cesta do almoço e foi. Quando voltou já estavam as coisas convenientemente preparadas para ser levado a effeito um crime. O sr. Malheiros ainda quiz acudir ao mal produzido pelo almoço envenenado com arsenico, bebendo uma porção de azeite, mas está em perigo, apesar de ter o azeite provocado logo o vomito. O criminoso já foi preso.

Sarampo.—Sua alteza real, o principe D. Carlos, foi ha dias assaltado pelo sarampo. Felizmente sua alteza acha-se livre de perigo, e está convalescente.

Epidemia.—O conselho de saude acaba de declarar inficcionado de colera morbus o porto de Damão.

Assassinato e desastre.—Diz o *Magriço* de Trancoso, que em a noite de 7 para 8 do corrente, por 8 horas, foi barbara e traiçoeiramente assassinado, quando recolhia a sua casa da Muxagata, vindo de Fozcôa, com o sr. José Filinto, o professor de instrucção primaria d'aquella povoação Julio Cesar de Sá Menezes.

Trez assassinos o esperavam á entrada da povoação, e disparando contra elle á queima roupa deixaram-no logo cadaver.

Ao estrondo dos tiros e gritos de soccorro do companheiro da victima acudiu gente, que o levou para casa para lhe prestarem soccorros, já inuteis.

Na sala onde depositaram o cadaver agglomerou-se logo a maior parte dos moradores de Muxagata, onde o assassinado gosava de grandes sympathias; o vigamento da sala cedendo ao enorme peso de gente abateu, precipitando-se tudo na loja, ficando muita gente gravemente ferida, com braços e pernas quebradas, e quasi toda mais ou menos contusa.

Um dos assassinos já está preso, e a opinião publica diz quem foram os auctores e executores deste attentado. O sr. Administrador do concelho tem desenvolvido grande actividade para a captura dos malvados, e nós esperamos, que esforce o zelo de s. s.ª para entregar á acção da justiça os auctores e cumplices d'este horroroso attentado, commettido quasi á face d'uma povoação inteira.

Da auctoridade e zelo do digno juiz de direito pelo serviço publico esperamos tambem vel-os punidos com todo o rigor das leis.

Outro.—Diz o mesmo jornal, que por 10 horas do dia 11 do corrente, na Povoa do concelho, tres patuscos entraram em casa de uma pobre mulher, quebraram-lhe os braços com pancadas, lançaram-a no chão, arrombaram-lhe com os joelhos as costellas e claviculas, a ponto de lhe romperem os pulmões, esganaram-a com as mãos, e espetaram-lhe por ultimo um fueiro no corpo !!!

A desgraçada victima das surperstições populares fora indicada como *feiticeira*, ha tempos, por um charlatão, a que vulgarmente chamam *Bento*, e d'aqui lhe proveiu a morte violenta.

Já por outra occasião a infeliz Isabel Castanheira foi barbaramente espancada em sua casa, e por esta occasião chamámos nós a attenção das auctoridades para este facto, mas foi inutilmente!

Ahi tem agora o fructo da impunidade !!!

Outro.— Diz o *Jornal de Lisboa*, que na quinta feira, ás 10 horas e tres quartos da noite, grande alvoroço e gritos de soccorro, na rua do Teixeira, em Lisboa, chamaram a policia.

O caso occorrido foi o seguinte:

Eduardo Alfredo de Brito Cardoso de Azevedo, guarda menor do tribunal da relação de Lisboa, ferira no peito com uma faca de cozinha a José Rego, aguadeiro.

O delinquente esperava a sua victima na rua em que prepetrou o crime; e quando esta passou, cravou-lhe a faca sem mais explicações. O ferido clamou por soccorro, e o aggressor caminhou socegadamente como se nada fosse com elle. A policia porem capturou o assassino, e levou-o para a estação municipal de S. Pedro de Alcantara, assim como ao offendido, a quem se encontrou na mão a faca de ponta com que fôra ferido. Este pouco depois de estar na estação succumbiu.

Deu-se logo parte d'esta occorrencia ao regedor da freguezia da Encarnação.

Ordenou a auctoridade que o cadaver ficasse depositado na estação até hoje ás sete e meia da manhã, hora a que então se formou o auto do corpo de delicto, e depois o finado se removeu para a casa onde residia.

Attribue-se a causa d'este assassinio a ciumes.

Chegada da sr.ª infanta.—Diz o mesmo jornal que no sabbado pelas quatro horas da tarde chegou á estação principal dos caminhos de ferro de leste, em Santa Apolonia, sua alteza a sr.ª infanta D. Izabel Maria, que regressou da sua viagem ao estrangeiro.

O sr. duque de Loulé havia partido de Lisboa ante-hontem com destino a Badajoz para acompanhar sua alteza.

Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz I. acompanhado dos ajudantes de campo, foi esperar sua augusta thia á *gare* dos caminhos de ferro. Trajava el-rei farda da marinha.

Os membros do gabinete, com excepção do sr. ministro da fazenda, que está incommodado, compareceram tambem a fazer as honras á ex-regente d'estes reinos.

Mais alguns altos funccionarios alli se achavam.

Uma pequena força do regimento de infanteria n.º 7, postada junto á estação fazia a guarda de honra.

Acções meritorias.—Diz um jornal de Lisboa, que o sr. Manoel Olegario Abranches, que veiu do Rio de Janeiro para Lisboa a bordo do paquete *Estremadure*, alli promoveu um beneficio no *Alcaçar Lyrico*, a 17 de Agosto, o qual produziu em moeda forte 360$000 reis, para serem applicados ás victimas da fome no archipelago de Cabo Verde, sendo a dita quantia entregue ao respectivo consul geral, como se lê nos jornaes do Rio de Janeiro do dia 19, remettendo um letra a favor do sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Tambem a bordo, a esposa do sr. Olegario a sr.ª D. Clandina Abranches, organisou um concerto em beneficio dos mesmos infelizes, de que resultou francos 334 e 37 centimos, e igual somma applicada á beneficencia franceza e á gratificação aos marinheiros de bordo, sendo estas quantias entregues ao digno commandante Enout, afim de serem apresentadas ás auctoridades competentes para o devido destino.

Assim retirando do Rio com tão consoladora acção regressam á patria cobertos de bençãos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Constantinopola, 7.— Depois de algumas explicações a Porta acceitou as bases de arbitramento do imperador Napoleão na questão do Isthmo de Suez.

Madrid, 16.— Terminou a crise ministerial: chegou Narvaez que aceitou a presidencia do conselho e formará um ministerio.

Hoje voltará o sr. Barrot para a embaixada de Madrid.

Madrid, 17.—Está constituido do seguinte modo o novo ministerio hespanhol:

Presidencia, sem pasta, Narvaez.—Estrangeiros, Llorente.—Reino, Gonçalez Bravo.— Fazenda, Barzanallona. — Guerra, Cordova. —Justiça, Arrazola. — Fomento, Galiano.— Marinha, Armero.—Ultramar, Seijas Lozano.

Madrid, 17.—A politica de Narvaez é conciliadora: já mandou suspender os processos dos jornaes.

Muller chegou a Inglaterra a bordo do paquete Etna.

O convite á walsa—mimo de impressão e suavidade; obra-prima incontestavel para todos os conhecedores...

Silencio...escutemos; D. Elvira rompe a introducção....ouvis....escripto em ré bemol, tom maleavel e harmonico que presta-se admiravelmente ás sensações suaves ou brilhantes, o motivo capta-vos a alma pela frescura da inspiração, e o doce da melodia, para depois reproduzir-se caprichosamente em *dó maior*, até que volta de novo a ré menor.

As notas fallam... attentae bem—percebeste—lá chega-se o cavalheiro á dama e timido—quasi descorado balbucia, a custo, o seu pedido.—A donzella como que estremece, uns longes de vermelhidão assomam-lhe ás faces e sumido mas deliciosamente mellifluo deixa cahir dos labios um sim!...

Que magia n'aquelle interrogar sonoro—quanto mimo n'aquellas respostas cantadas; as notas casam tão estreitamente os sons, que é verdade que sussurram palavras que nos acodem ao ouvido.

Elles erguem-se; notae que o mancebo tem o rosto allumiado como de uma satisfação intima, e a moça que, ha pouco enrubecera, palleja agora. Silencio... muito silencio... nada de prescutarmos os tão doces segredos do amor.

E' a walsa de Weber, a walsa alleman em toda a sua pureza.

A walsa pertence á Allemanha, assim como a mantilha de rendas negras—tão propicia aos olhares colhidos a furto, pertence á Hespanha.

A unica walsa que estorce-se em ondulações verdadeiramente poeticas, é por sem duvida a walsa alleman; a walsa franceza a dous tempos é uma *degenerescencia* tacanha d'esta—assim como a raça hottentote é uma degenerescencia da raça caucasia.

Mas as teclas continuam de vibrar, é o passeio precursor.... é a emoção que reprime-se a medo, sustando o bater apressado do coração.

Oh meus Deus, que encantamento é este do convite á walsa de Weber.

Rebenta a walsa, falla a alegria rebrilhando encantos, as notas correm pressurosas de contentes, e ellas ferem tão de improviso, que lembram o brilhante da agua a mais pura, soltando luz pelas facetas sem numero do lapidado.

Eil-os que atiram-se no vortice enredado da walsa infrene; mancebo e donzella desapparecem aos olhos no voltear indomito, ao som inebriante da musica magnetica; seus cabellos revoando, moviam a cadencia no flexivel balanceado; e as roupagens alvacentas da donzella descrevem tão caprichosas dobras, que affiguram-na ao longe as visões argenteas que ao romper da aurora, desenham no chão azul dos ceus, as nuvens brancas em multiplos grupos.

Mas o esto serena, as notas cantam mais ternas, um como tepido bafejo de perfumes olentes invade a athmosphera, e lenteia a walsa nas tortuosas voltas que pouco alongam—até cahirem n'uma lisa espiral.

O cavalheiro conchega mais unido ao seio a mimosa donzella, que n'um decente abandono reponsa brandamente a nivea mão sobre a espadua do par que estremece ao contacto feiticeiro.—Uma tepida marogem lhes escorrega a furto pelas faces—seus olhares cruzam-se e dizem o que eu não sei dizer;—os labios entre-abrem-se meio convulsos, e balbuciam finalmente uma confissão que o crescendo da walsa não deixa ouvir.

E de novo eis a walsa atêa-se nas azas da imaginação, e locomotiva de espirito percorre intermínaveis distancias n'um segundo.

Oh como é bom walsar assim com o peito unido contra o peito; e sentir, de improviso, a madeixa perfumada oscular-nos os labios humidos e anciosos de desejos.

Silencio.....eis que estacou a douda walsa, e as notas desprendem-se ora pregiçosas —como que contando intima saudade.

Uns minutos ainda do passeio almejado, e —o mancebo conduz a querida a uma cadeira.

Vêde como Weber nos reconta o languor da despedida, como surde a resposta ingenua ainda na dissimulação do adorno; vede ainda como o mancebo afasta-se mau grado seu, e reparae na maviosa inclinação da cabeça da donzella.

O piano calou-se, e D. Elvira voltou-se para nós, e eu me conservei ainda inteiramente immerso na visão que acoçára-me.

Oh Weber, Weber, tu fizeste que walsassem as fibras do meu coração, e eu via tudo...tudo o que acabo de dizer-vos.

Que poder tem o genio; como a inspiração é senhora!

E eu revolvia ainda na mente um canto de grandiosas ideas, quando Don José de Alarcon bateu-me no hombro, e disse-me.

—Que dizes, Don Gigadas, que maestria de execução, que expressão de sentimento.

Não é verdade, amigo, que D. Elvira é uma verdadeira artista?

Oh minha senhora, disse eu a Elvira, devo-lhe um felicidade na minha pobre existencia de forasteiro.

Ouvi Weber como elle deve ser interpretado.

—Vejo que é lisongeiro Don Gigadas, mas no entanto, agradeço-lhe o cumprimento. Gosta de musica?

—A musica, minha senhora, é para mim a arte por excellencia, e a musica classica é a filha querida dos anjos.

—Pois bem volte mais vezes a esta casa, e juntos conversaremos com Bethowen.

DON GIGADAS.

A ELEIÇÃO EM SOUZELLAS.

O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente pede-nos a publicação da seguinte carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o favor, como por muitas vezes me tem feito, de inserir no seu bom jornal, o acontecido aqui na passada eleição dos deputados para as côrtes; não o tendo feito ha mais tempo por contemplação ao tão digno presidente da eleição o sr. Filippe do Quental, o melhor, e que mais imparcial se mostrou de quantos o governo aqui nos tem mandado. Como porem de tantas partes da nação vejo as queixas dos vencidos contra o despotismo, e tranquibernias dos vencedores, eu como vencido, uno-me áquelles, porque:—*Solatium est miseris socios habere penates.*

Domingo passado, dia de Santa Theodora, 11 do corrente, foi o designado pelo governo para a lucta eleitoral dos deputados para as côrtes; talvez seja declarado de grande gala pelo triumpho, que o governo aqui (como em outras partes) obteve na lida do deputado por esta 2.ª assembleia, do 1.º circulo de Coimbra.

Saibam porem todos, que o presente virem, ouvirem, ou delle noticia tiverem, que nenhuma gloria póde o governo contar, considerando sua tamanha superioridade e vis maneiras, e torpezas de que usou. Venceu sim, mas não convenceu; aos vencidos resta-lhes salva a consciencia; e a quantos dos vencedores estará ella palpitando?

Tem o governo á sua disposição o cofre das graças, com que dá e tira empregos; e dos dinheiros publicos que póde esgotar, e tornar a encher por meio de tributos, ou emprestimos; tem por isso em seu auxilio os agraciados, os ambiciosos, e precisados de suas graças. A natureza humana muito para isso propende.

Tanto que o governo fez publico o dia da lucta, o administrador do concelho e agentes habeis, escolhidos, ou sorteados, como o pescador prepara a varredoura, para colher o peixe, assim elles com os regedores varreram todos os povos, e freguezias d'esta assemblea, para colherem os eleitores, não lhes escapando os mesmos em desertos moinhos; a uns promettem a isenção do recenseamento dos filhos; a outros o saldo de contas administrativas; ao reles morgado dão 5$000 rs. Assim colhem a sua maioria: os mesmos que nas ultimas eleições esconjuraram o governo e seus agentes, cahiram nas malhas da varredoura.

Por esta mesma occasião assoalhavam as virtudes do seu candidato, o sr. Ayres de Campos, que a corresponder-lhes este, não terá igual nas côrtes.

Eis quando e já tão tarde, surge a opposição, não ao governo, mas ao seu despotismo e illegalidade, contra a liberdade do voto, e obrigarem o eleitor a constituir procurador que abusa da sua outhorga.

A opposição escolhe e offerece por seu candidato o sr. Dr. Rodrigues, uma das grandes capacidades da Universidade. Por bem conhecido, não lhe assoalhou suas virtudes, não recorreu ás tricas, calumnias, e vida particular do candidato ministerial, como elles fizeram do da opposição. Maldito progresso, que para alcançar seus fins, quaesquer que sejam, manda escalar todos os diques que se oppõem. Até os proprios amigos e collegas do sr. Dr. Rodrigues, alguns seus discipulos e examinados, o trahiram; trahiram-no os mesmos da sua ordem sacerdotal.

Dous quesitos se offereceram contra sua candidatura; o auxilio dos realistas, e a santa religião catholica e apostolica romana. Esta teve sempre em todos os seculos inimigos, que buscavam sectarios, e muitos d'elles foram declarados herejes: hoje por desgraça nossa, maior é seu numero, que faz por augmentar-se, e por isso alguns que o vulgo por aqui indigita como vindos d'essa nefanda raça, lá fizeram cruzada contra o sr. Dr. Rodrigues.

Os realistas não sei porque sejam tão odiados, e temidos. Por seu pequeno numero, por seu firme caracter, se tem feito dignos de melhor sorte. Seus principios em nada estão em opposição aos da tão preconisada liberdade e igualdade. Eu que me preso ser do seu numero, que por muitos annos servi seus lugares de magistratura, desafio a qualquer que me argua de ter feito um despotismo ou a algum cidadão tolhido sua liberdade de dizer ou fazer aquillo, que a lei vigente não prohibia, ou se perante a lei fiz distincções de partidos, e de pessoas. Salvo se contra a liberdade do cacete, prohibi seu uso, bem como o insulto aos liberaes e suas familias; o saque, o roubo que lhes faziam os pseudo-realistas. Invoco o testemunho dos Figueirenses, Villafranquezes de S. Miguel, onde servi. Os principios cardeaes dos realistas são, «amar o throno, e altar, «que os manda «amar a Deus sobre todas as cousas, e ao proximo como a si proprios». *Quod tibi non vis fieri alteri ne facias*—era meu alvo.

Vamos ao que toca e diz respeito ao dia, e como aqui correu a eleição. A' hora marcada na lei chegou o illustre presidente com o vice administrador do concelho e comitiva. Aquelle dirigiu-se logo á igreja, estes porem, com outros agentes de cá á sua espera, todos como lobos famintos, se lançam aos eleitores espalhados, dando-lhes e trocando suas listas, de forma que o adro da igreja e suas avenidas, mais parecia um mercado franco, em que mais se avantajou o sr. vice administrador, que merece do governo uma commenda, denominada—*Troca-listas*.

Em quanto andavam neste trafico, deixaram sozinho na igreja o sr. presidente, que até ás 10 e meia horas, não pôude formar a mesa (nem de pau). A muito custo a esta hora o fez de tal sorte, que teve por escrutinadores dois filhos de Baccho, o da dextra tinha a dignidade de cura cavallos, mal sabe ler, menos escrever, nada de contar; o da esquerda.....Eu a chamado do sr. presidente fui nomeado para o não chega.

Tomados os assentos, só o sr. vice administrador desamparou a sua cadeira, ou por achar-lhe bicos de sedeiro, ou para ir a seu trafego da escravatura, e soltar da manada, em que estava, o primeiro esquadrão da freguezia de S. Paulo.

Seguiu-se no mesmo gosto o segundo esquadrão, a freguezia de Vil de Mattos, a commando do seu cura, o padre Clemente e seu regedor.

Das mais freguezias foi regular a votação e o seu escrutinio bem deu a conhecer que differentes são seus ares, apesar de haverem n'ellas traiçoeiros, e inconstantes.

Aqui houve a notar-se a bondade do sr. presidente ir pessoalmente afixar na porta da freguezia as copias das actas que manda a lei, pela falta de administrador, ou quem a seu mando estivesse ás suas ordens. Segundo, no acto da votação reclamei contra a recepção do voto de Antonio Lopes, da freguezia da Torre, por não estar no goso da administração de seus bens, e estar sob tutela de sua mulher, offerecendo em prova o testemunho do parocho e regedor. A maioria da mesa, me indeferiu, por se achar inscripto na lista do recenseamento, segundo o art. 76 do cod. adm. Em vão em meu auxilio outro illustre eleitor lhes mostrou, que por similhante logica podiam votar os menores de 25 annos, os filhos de familias e os mais que exclue o art. 14, uma vez que a commissão do recenseamento os inscrevesse. Assim a commissão fica sendo superior á lei.

Por esta e outras similhantes torpezas temos concluida a eleição em favor do ministerio, que nos veiu dar mais um desengano, que contra ella poucos remedios se podem dar.

Usemos de pedir-lhe, que nomeie deputados *ad libitum*; assim poupa ao thesouro as enormes despezas, que costuma fazer, e a despeza dos particulares; os incommodos de tantos cidadãos, odios, intrigas, e....

Ou então emendando a lei, se faça a eleição indirecta, votando os eleitores nas suas freguezias, um ou mais, segundo o numero que lhes designarem, e os eleitos nas freguezias irem em dia marcado á cabeça do circulo, votar em 3 candidatos com a naturalidade ou residencia no mesmo circulo, e depois proceder-se á sorte dos 3 e o que a sorte destinar será deputado.

Indico isto para incitar melhores pennas, bem certo que este modo de eleições merece a reprovação de muitos que a sua consciencia repelle de taes eleições.

Parece-me terei sido enfadonho; corte v. o que bem lhe parecer; para isso o auctoriso, e me faz favor a quem se presa ser

De V. am.º vr. e constante leitor

Souzellas 18 de Setembro de 1864.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE a insua ao fim da Ponte, a qual trazia de renda Antonio Pereira, de Montesão: as propostas recebem-se verbaes ou por escripto até ao dia 2 de Outubro, e se arrendará a quem mais der, nas moradas de seu dono, rua dos Gatos, n.º 7.

BOTEQUIM

2 ANTONIA MARIA annuncia aos seus freguezes, que estabeleceu o seu botequim nas Ameias, á esquina da rua das Solas.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 26 DE SETEMBRO

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$100, quartos a 1$300, quintos a 1$100, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

4 ANNA DE JESUS, viuva, annuncia a todos os devedores de Manoel Jacintho, fallecido no Seminario desta cidade, que não paguem a Guimar Jacintha, do Tovim, nem a outra qualquer pessoa, cousa alguma, em virtude d'um filho da annunciante ser a unica pessoa que tem direito á herança do fallecido por ser seu pae, e para que se não allegue ignorancia previne-se aos devedores para não fazerem transacção alguma, pena de se julgar nulla e sem effeito.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Monte Mór o Velho, faz publico, que se acha a concurso um partido de medicina e cirurgia na dita villa, com o ordenado de 350$000 reis annuaes, pulso livre, pelo espaço de 30 dias. Convida porisso a todos os medicos habilitados pela Universidade de Coimbra e novas escolas de Lisboa e Porto, a concorrerem, convindo-lhes. Pela secretaria se darão os mais esclarecimentos.

Monte Mór o Velho, 20 de Setembro de 1864.

O Escrivão da Camara,
Sebastião Pinto Garcez.

EDITAL

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estados do districto de Coimbra.

Faço saber, que se abre no dia 21 do corrente mez, n'esta Commissão de Estudos, concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario da Gesteira, ultimamente creada.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 19 de Setembro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

7 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no dia 9 do proximo futuro mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, e perante a mesma mesa, se hão de arrendar as terras que a Santa Casa possue nos campos do Bolão, S. Martinho d'Arvore, S. Martinho do Bispo, Ceira, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Ereira, Orvieira, Ameal, Pereira, e Anobra; e bem assim as propriedades que lhe foram deixadas pelo bemfeitor Amaro Coutinho Pereira, e que são—a quinta do Loreto, quinta do Brito, sita na Torre de Bera, um casal ao Almegue, uma insua chamada da Laranchа, ou Cambalhões do Rio, junto a Lavarrabos, e 8 aguilhadas de terra ao Ameal.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 19 de Setembro de 1864.

O Cartorario,
Antonio de Moura e Freitas.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que no dia de sexta feira proxima, 23 do corrente, se ha de arrematar em praça, de arrendamento, por espaço de um anno, a começar no 1.º de Outubro proximo e findar em trinta de Setembro do anno de 1865, a cerca denominada da Graça, junto ao edificio do mesmo nome na rua da Sophia, com as condições que serão patentes nesse acto.

E para constar se passou o presente. Coimbra, secretaria da municipalidade 16 de Setembro de 1864.

O presidente interino,
Fructuoso José da Silva.

BANCO UNIÃO DO PORTO

9 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

ATTENÇÃO

10 FRANCISCO DA SILVA COSTA MAGALHÃES, faz publico, que no domingo, 25 do corrente Setembro, por 10 horas da manhã, em Lorvão, vende em publico, a madeira de corte de castanho, dos soitos ou devezas, que foram do mosteiro das religiosas, que abunda para arcos de pipa, e para obras de canastreiro, com as condições que serão patentes, convindo ás partes contratantes. Vende em globo, ou em detalhe, em attenção á sua grandeza. Por isso a quem convier pode comparecer.

11 JOÃO ALVES, residente nesta cidade, com estabelecimento de hospedaria na rua das Padeiras, arrendou as casas, em que habita, e terreno contiguo aos respectivos senhorios, José Ferreira Ramos, e sua mulher D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, residentes na cidade de Lisboa, sendo este arrendamento feito por espaço de seis annos, que tiveram principio em 24 de Junho do anno corrente de 1864, e hão de findar em igual dia do anno de 1870, pelo preço annual de 43$200 reis, cujo arrendamento foi feito com as condições de pagar o annunciante aos senhorios a renda de tres annos adiantada, e de fazer os reparos necessarios para a conservação do predio, e as bemfeitorias precisas para augmento do estabelecimento, a cujas condições o annunciante satisfez, com o adiantamento das rendas, e fazendo as obras precisas na propriedade, em que tem gasto importantes sommas. Tambem o annunciante arrendou aos mesmos senhorios as suas casas, na rua do Paço do Conde, n.º 5, pelo espaço de sete annos, a começar em dia de S. João, do anno de 1863, e findar em igual dia do anno de 1870, pelo preço em cada um anno de 9$000 reis, com a mesma clausula de fazer as obras, que forem precisas para commodidade do estabelecimento, ao que o annunciante tem satisfeito á custa de importantes despezas, pagando-lhes alem disso, cinco annos de renda adiantada, tendo assim adiantado aos senhorios por conta da renda dos dois predios acima indicados, a importancia de 174$600 rs., de que tudo tem documentos, quaes são os competentes arrendamentos, e os recibos. Como consta, que os senhorios querem vender os predios arrendados, que ficam indicados, por isso o annunciante julgou conveniente fazer esta publicação para dar conhecimento ao comprador, quando os senhorios se proponham a realisar a venda, da responsabilidade em que fica sobre a indemnisação que tem a fazer destas despezas, e bemfeitorias, que o annunciante tem a exigir-lhe, e se não poder em tempo algum allegar ignorancia a este respeito. Coimbra aos 18 de Setembro de 1864.

João Alves de Aveiro.

NUMERO 1112 — SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE SETEMBRO

A situação tripudia com as glorias do seu ephemero triumpho, e esquece os meios torpes e vergonhosos que empregou para conseguil-o.

Como tem a consciencia do seu nenhum valor; como sabe que a base de todo esse edificio de ignominias é a corrupção, a venalidade e as mais baixas e ignobeis paixões, que a auctoridade e a clientella ministerial poz por obra para vencer as eleições em muitos circulos; applaude-se freneticamente, de que a obra correspondesse á execução; e de que a grande maioria sensata e illustrada do paiz, fosse ludibriada e supplantada pelos manejos illegaes, pelas ameaças, pelas violencias, e pelas corrupções da auctoridade e dos seus agentes!

Nisto a situação é perfeitamente coherente. Como nenhum principio politico a dirige; como nenhumas crenças a ligam á fé jurada; como alli domina só o o imperio das ambições pessoaes, as invejas, e os odios mesquinhos; como o interesse individual é a divindade unica a que alli se sacrifica; nem o descredito da propria situação; nem a affronta aos principios fundamentaes do systema representativo, nem o perigo que as instituições politicas correm, nem em fim a subversão de todas as praxes do systema parlamentar, lhe causam o mais leve remorso!

Como n'um festim de canibaes, embriaga-os o sangue das victimas; tolda-lhes a cabeça o fumo da fogueira em redor da qual levantam grita infernal, sem que a paixão brutal, que os cega, lhes deixe perceber os perigos que os ameaçam.

E todavia a hora do desengano hade soar-lhes bem mais cedo do que elles pensam.

Depois dessas vergonhosas scenas eleitoraes com que o governo e os seus partidarios sophismaram a lei; burlaram o systema representativo, e escandalisaram o paiz; quanto mais grandioso cantam o seu triumpho, mais imminente e inevitavel está a sua queda.

Depois de tantos esforços, de tamanhas falsificações, de tantos subornos, de tão torpes corrupções, como as que a auctoridade poz em pratica em todo o reino, nunca uma opposição mais numerosa se apresentou antes mesmo de aberta a primeira sessão da proxima legislatura, sem contar muitos d'aquelles deputados eleitos pela primeira vez, que não tem ainda compromettidas as suas opiniões politicas; e cujas candidaturas ou foram adoptadas pelo governo para encobrir a derrota, ou para afastar outros candidatos a quem directamente movia guerra mais acintosa.

Outros ha a quem pelo seu caracter e principios repugnam essas torpezas e immoralidades, que tem profundamente manchado esta situação, e que são o eterno opprobrio do chamado partido progressista; e que na futura camara lhe recusarão o seu voto.

Ha ainda uma fracção na maioria ministerial, que se compõe de caracteres interesseiros e mercenarios, que miram só ás suas pessoaes ambições; que buscam a carreira parlamentar como meio de obter empregos rendosos para si e para os seus parentes, e que estão por isso sempre á mercê do ultimo que lhes promette, ou de quem esperam melhores vantagens.

Esta é conhecidamente a feição caracteristica da nova camara, perante a qual um ministerio sem prestigio e sem auctoridade, vergando sob o peso das mais graves violações da lei, do mais escandaloso esbanjamento da fazenda publica, e de um nepotismo e corrupção politica, sem exemplo nos annaes dos governos parlamentares, não póde sustentar-se pelos meios constitucionaes, porque lhe faltam para isso todas as condições moraes e politicas.

Podem, se a tanto se abalançarem, tentar novos golpes de estado, que a final são sempre fataes para quem se soccorre a elles; mas constitucional e parlamentarmente é que nem este ministerio, nem esta situação podem continuar a existir, depois de aberta a nova camara.

PERSEGUIÇÃO Á IMPRENSA

O governo incommoda-se com a publicidade de seus altos feitos e dos seus satelites. A derrota que a actual situação soffreu em Braga desorientou a camarilha.

Naquella cidade e em todo o districto fervem as perseguições aos cidadãos independentes. A guerra, porem, declara-se mais especialmente á imprensa periodica.

FOLHETIM

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

Agora que a sociedade promotora das bellas artes em Portugal projecta fazer em Outubro proximo uma exposição destinada só ás obras de arte do distincto pintor historico o sr. Domingos Antonio de Sequeira, vem a pello darmos alguns apontamentos biographicos do grande vulto artistico, cujas obras são admiração de nacionaes e estrangeiros.

O sr. Domingos Antonio de Sequeira nasceu em Belem a 10 de Março de 1768. Foi um dos primeiros discipulos da aula regia estabelecida pela rainha D. Maria I em 1781, onde durante cinco annos que a frequentou, obteve os principaes premios. Mandado depois coadjuvar o celebre pintor Francisco de Setubal, pintou com elle varios pannos para forrar paredes segundo o uso da epocha; sendo notaveis os da casa de João Ferreira Solla (Lisboa).

Em 1788 com a protecção dos srs. de Marialva, foi mandado estudar para Roma com uma pensão annual de 300$000 reis, paga pelo real bolsinho. Alli, applicando-se desveladamente á pintura historica, no decurso de 12 annos alcançou sempre os primeiros premios nos concursos da academia de S. Lucas, conferindo-lhe esta o diploma de seu professor e academico de merito.

Foram seus mestres em Roma os distinctos artistas la Picola e Cavallucі.

Durante a sua primeira estada na capital do orbe catholico, das muitas obras que o grande artista portuguez produziu, são notaveis a pintura do tecto na casa de jantar da quinta de Cometti e os quadros da — *Degolação de S. João Baptista* e o do milagre dos—*Cinco pães e dois peixes*,— que existem na academia de S. Lucas, e são altamente apreciados como obras de grandissimo valor artistico.

Regressou Sequeira a Lisboa em 1796, tendo visitado a Italia. Foi então que desgostoso por não poder realisar as suas intenções de fazer elevar e engrandecer as bellas artes do estado de abatimento em que se achavam entre nós, se recolheu no mosteiro da Cartuxa de Laveiros, e alli pintou os cinco quadros de estylo bolonhez, dos quaes quatro—*S. Bruno prostrado em oração*, estylo dominichino,—*A conversão de S. Bruno*, *S. Antão e S. Paulo ermitas*, estão na academia de Lisboa, e um—*S. Bruno em pé*, está na do Porto.

Sahiu da Cartuxa em 1802, porque o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho o recommendou ao principe regente, depois El-Rei D. João VI; e por decreto de 28 de Junho do mesmo anno foi nomeado primeiro pintor da real camara e côrte com dois contos de reis annuaes. Em 1803 foi-lhe conferido o titulo de mestre da princeza D. Thereza, e em 1804 o grau de cavalleiro de Christo. De então até 1823, que deixou pela segunda vez a sua patria para mais não voltar, fez innumeras obras, sendo notaveis os desenhos de sua invenção e composição, para a magnifica baixella de prata que se deu ao duque de Wellington (a qual baixella foi feita só por artistas portuguezes), a collecção de retratos dos deputados da camara constituinte de 1820, para o grande quadro, que havia de representar o auto do juramento da constituição, o panorama de Lisboa, e o monumento á liberdade que chegou a começar-se no Rocio.

Em 7 de Setembro de 1823, deixou, como dissemos, a capital, e foi para Londres e d'alli passou para Paris; e em 1824 offereceu á exposição do Louvre dois quadros celebres, dos quaes um,— *A Senhora descançando na fuga para o Egypto*,—ainda alli se conserva; e outro,—*A morte de Camões*, — foi para o Rio de Janeiro. Estes trabalhos valeram-lhe a medalha de ouro honorifica do concurso.

Depois de compôr outros excellentes quadros, que enriquecem ainda hoje as academias do Rio de Janeiro, de S. Petersburgo, de França e de Italia, partiu Sequeira de Paris para Roma, onde chegou no primeiro de Novembro de 1826.

Foi de 1836 para 1837 que fez os quatro quadros magnificos, que hão enchido de admiração a quantos os têem visto, e que o barão da Venda da Cruz vendeu por quarenta mil francos ao sr. duque de Palmella, e que são hoje propriedade desta familia. Estes quadros foram em Roma examinados por milhares de astistas, e é d'elles que lhe vem a denominação de Rembrandt do *claro*. Todos fallam com admiração d'esses trabalhos, que são bellos no desenho, na composição e no collorido. O conde de Raczynski diz d'elles maravilhas, e acrescenta que nunca se fartará de os admirar. São os quadros—*Adoração dos Magos* e *Scena do Calvario*, acabados, feitos em Castello Gondolfo, o primeiro em 1827 e o segundo em 1828; e não completos—*Ascenção* e *Juizo Universal*.

Foram as ultimas obras que fez o insigne artista e já quando bastante doente.

O illustre varão, cujos trabalhos honram a patria, succumbiu a um ataque cerebral no dia 18 de Março de 1837, e está sepultado na igreja de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma.

Domingos Antonio de Sequeira não era só pintor celebre; possuia tambem varios conhecimentos de architectura e esculptura.

No reinado de S. M. a Senhora D. Maria II, sendo ministro Passos Manoel, foi Sequeira agraciado com o titulo de commendador da ordem de Christo, e nomeado director honorario da academia real das bellas artes de Lisboa. A academia do Porto tinha-o por seu director effectivo.

Entre outros quadros excellentes que deixou o distincto artista, notam-se os seguintes:

Apotheose de lord Wellington—Sopa economica de Arroios—O retrato de Sequeira—Loth deitado— Susanna saindo do banho — Conversão de S. Paulo—Visão do monge a D. Affonso 1.º— Santa Thereza—Apparição de Christo a D. Affonso 1.º — S. João Baptista prégando as taboas—Martim de Freitas—Filippa de Vilhena—Genio do amor da patria—Allegoria á protecção que em Lisboa achavam os emigrados das provincias, na epoca da invasão do exercito francez de Massena—O caminho do calvario—Santa Veronica—As tres Virtudes theologaes—Uma Sacra Familia—O Baptismo do Salvador — A Crucifixão de Christo — O descimento da Cruz.

Possuem muitas obras do illustre finado Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, os srs. duque de Palmella, marquez de Sousa, condes de Farrobo, de Linhares, de Redondo, visconde de Santarem, herdeiros de João Lourenço de Andrade, Ignacio de Andrade, e João Baptista Ribeiro, discipulo de Sequeira e um dos seus maiores admiradores.

Ao sr. marquez de Sousa Holstein se deve a creação da sociedade promotora, a qual ora vae prestar um bom serviço ao paiz, fazendo a exposição das magnificas obras de arte de um dos mais respeitados vultos artisticos contemporaneos.

(Gazeta de Portugal.)

A ELEIÇÃO EM SOUZELLAS.

O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente pede-nos a publicação da seguinte carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a V. o favor, como por muitas vezes me tem feito, de inserir no seu bom jornal, o acontecido aqui na passada eleição dos deputados para as côrtes; não o tendo feito ha mais tempo por contemplação ao tão digno presidente da eleição o sr. Filippe do Quental, o melhor, e que mais imparcial se mostrou de quantos o governo aqui nos tem mandado. Como porem de tantas partes da nação vejo as queixas dos vencidos contra o despotismo, e tranquibernias dos vencedores, eu como vencido, uno-me áquelles, porque:— *Solatium est miseris socios habere penates.*

Domingo passado, dia de Santa Theodora, 11 do corrente, foi o designado pelo governo para a lucta eleitoral dos deputados para as côrtes; talvez seja declarado de grande gala pelo triumpho, que o governo aqui (como em outras partes) obteve na lida do deputado por esta 2.ª assembleia, do 1.º circulo de Coimbra.

Saibam porem todos, que o presente virem, ouvirem, ou delle noticia tiverem, que nenhuma gloria póde o governo contar, considerando sua tamanha superioridade e vis maneiras, e torpezas de que usou. Venceu sim, mas não convenceu; aos vencidos resta-lhes salva a consciencia; e a quantos dos vencedores estará ella palpitando?

Tem o governo á sua disposição o cofre das graças, com que dá e tira empregos; e dos dinheiros publicos que póde esgotar, e tornar a encher por meio de tributos, ou emprestimos; tem por isso em seu auxilio os agraciados, os ambiciosos, e precisados de suas graças. A natureza humana muito para isso propende.

Tanto que o governo fez publico o dia da lucta, o administrador do concelho e agentes habeis, escolhidos, ou sorteados, como o pescador prepara a varredoura, para colher o peixe, assim elles com os regedores varreram todos os povos, e freguezias d'esta assembléa, para colherem os eleitores, não lhes escapando os mesmos em desertos moinhos; a uns promettem a isenção do recenseamento dos filhos; a outros o saldo de contas administrativas; ao reles morgado dão 5$000 rs. Assim colhem a sua maioria: os mesmos que nas ultimas eleições esconjuraram o governo e seus agentes, cahiram nas malhas da varredoura.

Por esta mesma occasião assoalhavam as virtudes do seu candidato, o sr. Ayres de Campos, que a corresponder-lhes este, não terá igual nas côrtes.

Eis quando e já tão tarde, surge a opposição, não ao governo, mas ao seu despotismo e illegalidade, contra a liberdade do voto, e obrigarem o eleitor a constituir procurador que abusa da sua outhorga.

A opposição escolhe e offerece por seu candidato o sr. Dr. Rodrigues, uma das grandes capacidades da Universidade. Por bem conhecido, não lhe assoalhou suas virtudes, não recorreu ás tricas, calumnias, e vida particular do candidato ministerial, como elles fizeram do da opposição. Maldito progresso, que para alcançar seus fins, quaesquer que sejam, manda escalar todos os diques que se oppõem. Até os proprios amigos e collegas do sr. Dr. Rodrigues, alguns seus discipulos e examinados, o trahiram; trahiram-no os mesmos da sua ordem sacerdotal.

Dous quesitos se offereceram contra sua candidatura; o auxilio dos realistas, e a santa religião catholica e apostolica romana. Esta teve sempre em todos os seculos inimigos, que buscavam sectarios, e muitos d'elles foram declarados herejes: hoje por desgraça nossa, maior é seu numero, que faz por augmentar-se, e por isso alguns que o vulgo por aqui indigita como vindos d'essa nefanda raça, lá fizeram cruzada contra o sr. Dr. Rodrigues.

Os realistas não sei porque sejam tão odiados, e temidos. Por seu pequeno numero, por seu firme caracter, se tem feito dignos de melhor sorte. Seus principios em nada estão em opposição aos da tão preconisada liberdade e igualdade. Eu que me preso ser do seu numero, que por muitos annos servi seus lugares de magistratura, desafio a qualquer que me argua de ter feito um despotismo ou a algum cidadão tolhido sua liberdade de dizer ou fazer aquillo, que a lei vigente não prohibia, ou se perante a lei fiz distincções de partidos, e de pessoas. Salvo se contra a liberdade do cacete, prohibi seu uso, bem como o insulto aos liberaes e suas familias; o saque, o roubo que lhes faziam os pseudo-realistas. Invoco o testemunho dos Figueirenses, Villafranquezes de S. Miguel, onde servi. Os principios cardeaes dos realistas são, «amar o throno, e altar,» que os manda «amar a Deus sobre todas as cousas, e ao proximo como a si proprios». *Quod tibi non vis fieri alteri ne facias*—era meu alvo.

Vamos ao que toca e diz respeito ao dia, e como aqui correu a eleição. A' hora marcada na lei chegou o illustre presidente com o vice administrador do concelho e comitiva. Aquelle dirigiu-se logo á igreja, estes porem, com outros agentes de cá á sua espera, todos como lobos famintos, se lançam aos eleitores espalhados, dando-lhes e trocando suas listas, de forma que o adro da igreja e suas avenidas, mais parecia um mercado franco, em que mais se avantajou o sr. vice administrador, que merece do governo uma commenda, denominada—*Troca-listas.*

Em quanto andavam neste trafico, deixaram sozinho na igreja o sr. presidente, que até ás 10 e meia horas, não poude formar a mesa (nem de pau). A muito custo a esta hora o fez de tal sorte, que teve por escrutinadores dois filhos de Baccho, o da dextra tinha a dignidade de cura cavallos, mal sabe ler, menos escrever, nada de contar; o da esquerda.....Eu a chamado do sr. presidente fui nomeado para o não chega.

Tomados os assentos, só o sr. vice administrador desamparou a sua cadeira, ou por achar-lhe bicos de sedeiro, ou para ir a seu trafego da escravatura, e soltar da manada, em que estava, o primeiro esquadrão da freguezia de S. Paulo.

Seguiu-se no mesmo gosto o segundo esquadrão, a freguezia de Vil de Mattos, a commando do seu cura, o padre Clemente e seu regedor.

Das mais freguezias foi regular a votação e o seu escrutinio bem deu a conhecer que differentes são seus ares, apesar de haverem n'ellas traiçoeiros, e inconstantes.

Aqui houve a notar-se a bondade do sr. presidente ir pessoalmente afixar na porta da freguezia as copias das actas que manda a lei, pela falta de administrador, ou quem a seu mando estivesse ás suas ordens. Segundo, no acto da votação reclamei contra a recepção do voto de Antonio Lopes, da freguezia da Torre, por não estar no goso da administração de seus bens, e estar sob tutela de sua mulher, offerecendo em prova o testemunho do parocho e regedor. A maioria da mesa, me indeferiu, por se achar inscripto na lista do recenseamento, segundo o art. 76 do cod. adm. Em vão em meu auxilio outro illustre eleitor lhes mostrou, que por similhante logica podiam votar os menores de 25 annos, os filhos de familias e os mais que exclue o art. 14, uma vez que a commissão do recenseamento os inscrevesse. Assim a commissão fica sendo superior á lei.

Por esta e outras similhantes torpezas temos concluida a eleição em favor do ministerio, que nos veiu dar mais um desengano, que contra ella poucos remedios se podem dar.

Usemos de pedir-lhe, que nomeie deputados *ad libitum*; assim poupa ao thesouro as enormes despezas, que costuma fazer, e a despeza dos particulares; os incommodos de tantos cidadãos, odios, intrigas, e....

Ou então emendando a lei, se faça a eleição indirecta, votando os eleitores nas suas freguezias, um ou mais, segundo o numero que lhes designarem, e os eleitos nas freguezias irem em dia marcado á cabeça do circulo, votar em 3 candidatos com a naturalidade ou residencia no mesmo circulo, e depois proceder-se á sorte dos 3 e o que a sorte destinar será deputado.

Indico isto para incitar melhores pennas, bem certo que este modo de eleições merece a reprovação de muitos que a sua consciencia repelle de taes eleições.

Parece-me terei sido enfadonho; corte v. o que bem lhe parecer; para isso o auctoriso, e me faz favor a quem se presa ser

De V. am.ª vr. e constante leitor

Souzellas 18 de Setembro de 1864.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE a insua ao fim da Ponte, a qual trazia de renda Antonio Pereira, de Montesão: as propostas recebem-se verbaes ou por escripto até ao dia 2 de Outubro, e se arrendará a quem mais der, nas moradas de seu dono, rua dos Gatos, n.º 7.

BOTEQUIM

2 ANTONIA MARIA annuncia aos seus freguezes, que estabeleceu o seu botequim nas Ameias, á esquina da rua das Solas.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 26 DE SETEMBRO

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$100, quartos a 1$300, quintos a 1$100, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

4 ANNA DE JESUS, viuva, annuncia a todos os devedores de Manoel Jacintho, fallecido no Seminario desta cidade, que não paguem a Guimar Jacintha, do Tovim, nem a outra qualquer pessoa, cousa alguma, em virtude d'um filho da annunciante ser a unica pessoa que tem direito á herança do fallecido por ser seu pae, e para que se não allegue ignorancia previne-se aos devedores para não fazerem transacção alguma, pena de se julgar nulla e sem effeito.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Monte Mór o Velho, faz publico, que se acha a concurso um partido de medicina e cirurgia na dita villa, com o ordenado de 350$000 reis annuaes, pulso livre, pelo espaço de 30 dias. Convida porisso a todos os medicos habilitados pela Universidade de Coimbra e novas escolas de Lisboa e Porto, a concorrerem, convindo-lhes. Pela secretaria se darão os mais esclarecimentos.

Monte Mór o Velho, 20 de Setembro de 1864.

O Escrivão da Camara,
Sebastião Pinto Garcez.

EDITAL

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estados do districto de Coimbra.

Faço saber, que se abre no dia 21 do corrente mez, n'esta Commissão de Estudos, concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario da Gesteira, ultimamente creada.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 19 de Setembro de 1864.
Francisco Antonio Diniz.

7 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no dia 9 do proximo futuro mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, e perante a mesma mesa, se hão de arrendar as terras que a Santa Casa possue nos campos do Bolão, S. Martinho d'Arvore, S. Martinho do Bispo, Ceira, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Ereira, Orvieira, Ameal, Pereira, e Anobra; e bem assim as propriedades que lhe foram deixadas pelo bemfeitor Amaro Coutinho Pereira, e que são—a quinta do Loreto, quinta do Brito, sita na Torre de Bera, um casal ao Almegue, uma insua chamada da Larancha, ou Camballiões do Rio, junto a Lavarrabos, e 8 aguilhadas de terra ao Ameal.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 19 de Setembro de 1864.

O Cartorario,
Antonio de Moura e Freitas.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que no dia de sexta feira proxima, 23 do corrente, se ha de arrematar em praça, de arrendamento, por espaço de um anno, a começar no 1.º de Outubro proximo e findar em trinta de Setembro do anno de 1865, a cerca denominada da Graça, junto ao edificio do mesmo nome na rua da Sophia, com as condições que serão patentes nesse acto.

E para constar se passou o presente. Coimbra, secretaria da municipalidade 16 de Setembro de 1864.

O presidente interino,
Fructuoso José da Silva.

BANCO UNIÃO DO PORTO

9 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES em Coimbra, agente daquelle Banco, empresta dinheiro sobre penhores, de prata, ouro, inscripções, acções nos bancos, de letras com boas firmas; faz transferencias de dinheiro para todas as cidades e villas do reino, tudo por modicos premios: tambem paga os dividendos aos accionistas do mesmo banco, que aqui queiram receber: e tambem effectua **SEGUROS DE VIDA** para a liquidação de 1869 e seguintes; dá gratuitamente as tabellas e regulamentos, prestando-se a dar todas as informações que se exigirem.

ATTENÇÃO

10 FRANCISCO DA SILVA COSTA MAGALHÃES, faz publico, que no domingo, 25 do corrente Setembro, por 10 horas da manhã, em Lorvão, vende em publico, a madeira de corte de castanho, dos soitos ou devezas, que foram do mosteiro das religiosas, que abunda para arcos de pipa, e para obras de canastreiro, com as condições que serão patentes, convindo ás partes contratantes. Vende em globo, ou em detalhe, em attenção á sua grandeza. Por isso a quem convier pode comparecer.

11 JOÃO ALVES, residente nesta cidade, com estabelecimento de hospedaria na rua das Padeiras, arrendou as casas, em que habita, e terreno contiguo aos respectivos senhorios, José Ferreira Ramos, e sua mulher D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, residentes na cidade de Lisboa, sendo este arrendamento feito por espaço de seis annos, que tiveram principio em 24 de Junho do anno corrente de 1864, e hão de findar em igual dia do anno de 1870, pelo preço annual de 43$200 reis, cujo arrendamento foi feito com as condições de pagar o annunciante aos senhorios a renda de tres annos adiantada, e de fazer os reparos necessarios para a conservação do predio, e as bemfeitorias precisas para augmento do estabelecimento, a cujas condições o annunciante satisfez, com o adiantamento das rendas, e fazendo as obras precisas na propriedade, em que tem gasto importantes sommas. Tambem o annunciante arrendou aos mesmos senhorios as suas casas, na rua do Paço do Conde, n.º 5, pelo espaço de sete annos, a começar em dia de S. João, do anno de 1863, e findar em igual dia do anno de 1870, pelo preço em cada um anno de 9$000 reis, com a mesma clausula de fazer as obras, que forem precisas para commodidade do estabelecimento, ao que o annunciante tem satisfeito á custa de importantes despezas, pagando-lhes alem disso, cinco annos de renda adiantada, tendo assim adiantado aos senhorios por conta da renda dos dois predios acima indicados, a importancia de 174$600 rs., de que tudo tem documentos, quaes são os competentes arrendamentos, e os recibos. Como consta, que os senhorios querem vender os predios arrendados, que ficam indicados, por isso o annunciante julgou conveniente fazer esta publicação para dar conhecimento ao comprador, quando os senhorios se proponham a realisar a venda, da responsabilidade em que fica sobre a indemnisação que tem a fazer destas despezas, e bemfeitorias, que o annunciante tem a exigir-lhe, e se não poder em tempo algum allegar ignorancia a este respeito. Coimbra aos 18 de Setembro de 1864.

João Alves de Aveiro.

NUMERO 1112 — SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE SETEMBRO

A situação tripudia com as glorias do seu ephemero triumpho, e esquece os meios torpes e vergonhosos que empregou para conseguil-o.

Como tem a consciencia do seu nenhum valor; como sabe que a base de todo esse edificio de ignominias é a corrupção, a venalidade e as mais baixas e ignobeis paixões, que a auctoridade e a clientella ministerial poz por obra para vencer as eleições em muitos circulos; applaude-se freneticamente, de que a obra correspondesse á execução; e de que a grande maioria sensata e illustrada do paiz, fosse ludibriada e supplantada pelos manejos illegaes, pelas ameaças, pelas violencias, e pelas corrupções da auctoridade e dos seus agentes!

Nisto a situação é perfeitamente coherente. Como nenhum principio politico a dirige; como nenhumas crenças a ligam á fé jurada; como alli domina só o o imperio das ambições pessoaes, as invejas, e os odios mesquinhos; como o interesse individual é a divindade unica a que alli se sacrifica; nem o descredito da propria situação; nem a affronta aos principios fundamentaes do systema representativo, nem o perigo que as instituições politicas correm, nem em fim a subversão de todas as praxes do systema parlamentar, lhe causam o mais leve remorso!

Como n'um festim de canibaes, embriaga-os o sangue das victimas; tolda-lhes a cabeça o fumo da fogueira em redor da qual levantam grita infernal, sem que a paixão brutal, que os cega, lhes deixe perceber os perigos que os ameaçam.

E todavia a hora do desengano hade soar-lhes bem mais cêdo do que elles pensam.

Depois dessas vergonhosas scenas eleitoraes com que o governo e os seus partidarios sophismaram a lei; burlaram o systema representativo, e escandalisaram o paiz; quanto mais grandioso cantam o seu triumpho, mais imminente e inevitavel está a sua queda.

Depois de tantos esforços, de tamanhas falsificações, de tantos subornos, de tão torpes corrupções, como as que a auctoridade poz em pratica em todo o reino, nunca uma opposição mais numerosa se apresentou antes mesmo de aberta a primeira sessão da proxima legislatura, sem contar muitos d'aquelles deputados eleitos pela primeira vez; que não tem ainda compromettidas as suas opiniões politicas; e cujas candidaturas ou foram adoptadas pelo governo para encobrir a derrota, ou para afastar outros candidatos a quem directamente movia guerra mais acintosa.

Outros ha a quem pelo seu caracter e principios repugnam essas torpezas e immoralidades, que tem profundamente manchado esta situação, e que são o eterno opprobrio do chamado partido progressista; e que na futura camara lhe recusarão o seu voto.

Ha ainda uma fracção na maioria ministerial, que se compõe de caracteres interesseiros e mercenarios, que miram só ás suas pessoaes ambições; que buscam a carreira parlamentar como meio de obter empregos rendosos para si e para os seus parentes, e que estão por isso sempre á mercê do ultimo que lhes promette, ou de quem esperam melhores vantagens.

Esta é conhecidamente a feição caracteristica da nova camara, perante a qual um ministerio sem prestigio e sem auctoridade, vergando sob o peso das mais graves violações da lei, do mais escandaloso esbanjamento da fazenda publica, e de um nepotismo e corrupção politica, sem exemplo nos annaes dos governos parlamentares, não póde sustentar-se pelos meios constitucionaes, porque lhe faltam para isso todas as condições moraes e politicas.

Podem, se a tanto se abalançarem, tentar novos golpes de estado, que a final são sempre fataes para quem se soccorre a elles; mas constitucional e parlamentarmente é que nem este ministerio, nem esta situação podem continuar a existir, depois de aberta a nova camara.

PERSEGUIÇÃO Á IMPRENSA

O governo incommoda-se com a publicidade de seus altos feitos e dos seus satelites. A derrota que a actual situação soffreu em Braga desorientou a camarilha.

Naquella cidade e em todo o districto fervem as perseguições aos cidadãos independentes. A guerra, porem, declara-se mais especialmente á imprensa periodica.

FOLHETIM

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

Agora que a sociedade promotora das bellas artes em Portugal projecta fazer em Outubro proximo uma exposição destinada só ás obras de arte do distincto pintor historico o sr. Domingos Antonio de Sequeira, vem a pello darmos alguns apontamentos biographicos do grande vulto artistico, cujas obras são admiração de nacionaes e estrangeiros.

O sr. Domingos Antonio de Sequeira nasceu em Belem a 10 de Março de 1768. Foi um dos primeiros discipulos da aula regia estabelecida pela rainha D. Maria I em 1781, onde durante cinco annos que a frequentou, obteve os principaes premios. Mandado depois coadjuvar o celebre pintor Francisco de Setubal, pintou com elle varios pannos para forrar paredes segundo o uso da epocha; sendo notaveis os da casa de João Ferreira Solla (Lisboa).

Em 1788 com a protecção dos srs. de Marialva, foi mandado estudar para Roma com uma pensão annual de 300$000 reis, paga pelo real bolsinho. Alli, applicando-se desveladamente á pintura historica, no decurso de 12 annos alcançou sempre os primeiros premios nos concursos da academia de S. Lucas, conferindo-lhe esta o diploma de seu professor e academico de merito.

Foram seus mestres em Roma os distinctos artistas la Picola e Cavalluci.

Durante a sua primeira estada na capital do orbe catholico, das muitas obras que o grande artista portuguez produziu, são notaveis a pintura do tecto na casa de jantar da quinta de Cometti e os quadros da — *Degolação de S. João Baptista* e o do milagre dos—*Cinco pães e dois peixes*,— que existem na academia de S. Lucas, e são altamente apreciados como obras de grandissimo valor artistico.

Regressou Sequeira a Lisboa em 1796, tendo visitado a Italia. Foi então que desgostoso por não poder realisar as suas intenções de fazer elevar e engrandecer as bellas artes do estado de abatimento em que se achavam entre nós, se recolheu no mosteiro da Cartuxa de Laveiros, e alli pintou os cinco quadros de estylo bolonhez, dos quaes quatro— *S. Bruno prostrado em oração*, estylo dominichino,—*A conversão de S. Bruno*, *S. Antão e S. Paulo ermitas*, estão na academia de Lisboa, e um—*S. Bruno em pé*, está na do Porto.

Sahiu da Cartuxa em 1802, porque o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho o recommendou ao principe regente, depois El-Rei D. João VI; e por decreto de 28 de Junho do mesmo anno foi nomeado primeiro pintor da real camara e côrte com dois contos de reis annuaes. Em 1803 foi-lhe conferido o titulo de mestre da princeza D. Thereza, e em 1804 o grau de cavalleiro de Christo. De então até 1823, que deixou pela segunda vez a sua patria para mais não voltar, fez innumeras obras, sendo notaveis os desenhos de sua invenção e composição, para a magnifica baixella de prata que se deu ao duque de Wellington (a qual baixella foi feita só por artistas portuguezes), a collecção de retratos dos deputados da camara constituinte de 1820, para o grande quadro, que havia de representar o auto do juramento da constituição, o panorama de Lisboa, e o monumento á liberdade que chegou a começar-se no Rocio.

Em 7 de Setembro de 1823, deixou, como dissemos, a capital, e foi para Londres e d'alli passou para Paris; e em 1824 offereceu á exposição do Louvre dois quadros celebres, dos quaes um,— *A Senhora descançando na fuga para o Egypto*,—ainda alli se conserva; e outro,—*A morte de Camões*, — foi para o Rio de Janeiro. Estes trabalhos valeram-lhe a medalha de ouro honorifica do concurso.

Depois de compôr outros excellentes quadros, que enriquecem ainda hoje as academias do Rio de Janeiro, de S. Petersburgo, de França e de Italia, partiu Sequeira de Paris para Roma, onde chegou no primeiro de Novembro de 1826.

Foi de 1836 para 1837 que fez os quatro quadros magnificos, que hão enchido de admiração a quantos os têem visto, e que o barão da Venda da Cruz vendeu por quarenta mil francos ao sr. duque de Palmella, e que são hoje propriedade desta familia. Estes quadros foram em Roma examinados por milhares de artistas, e é d'elles que lhe vem a denominação de Rembrandt do *claro*. Todos fallam com admiração d'esses trabalhos, que são bellos no desenho, na composição e no collorido. O conde de Raczynski diz d'elles maravilhas, e acrescenta que nunca se fartará de os admirar. São os quadros—*Adoração dos Magos* e *Scena do Calvario*, acabados, feitos em Castello Gondolfo, o primeiro em 1827 e o segundo em 1828; e não completos—*Ascenção* e *Juizo Universal*.

Foram as ultimas obras que fez o insigne artista e já quando bastante doente.

O illustre varão, cujos trabalhos honram a patria, succumbiu a um ataque cerebral no dia 18 de Março de 1837, e está sepultado na igreja de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma.

Domingos Antonio de Sequeira não era só pintor celebre; possuia tambem varios conhecimentos de architectura e esculptura.

No reinado de S. M. a Senhora D. Maria II, sendo ministro Passos Manoel, foi Sequeira agraciado com o titulo de commendador da ordem de Christo, e nomeado director honorario da academia real das bellas artes de Lisboa. A academia do Porto tinha-o por seu director effectivo.

Entre outros quadros excellentes que deixou o distincto artista, notam-se os seguintes:

Apotheose de lord Wellington—Sopa economica de Arroios—O retrato de Sequeira—Loth deitado— Susanna saindo do banho —Conversão de S. Paulo—Visão do monge a D. Affonso 1.º— Santa Thereza—Apparição de Christo a D. Affonso 1.º — S. João Baptista prégando as taboas—Martim de Freitas—Filippa de Vilhena—Genio do amor da patria—Allegoria á protecção que em Lisboa achavam os emigrados das provincias, na epoca da invasão do exercito francez de Massena—O caminho do calvario—Santa Veronica—As tres Virtudes theologaes—Uma Sacra Familia—O Baptismo do Salvador — A Crucifixão de Christo — O descimento da Cruz.

Possuem muitas obras do illustre finado Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, os srs. duque de Palmella, marquez de Sousa, condes de Farrobo, de Linhares, de Redondo, visconde de Santarem, herdeiros de João Lourenço de Andrade, Ignacio de Andrade, e João Baptista Ribeiro, discipulo de Sequeira e um dos seus maiores admiradores.

Ao sr. marquez de Sousa Holstein se deve a creação da sociedade promotora, a qual ora vae prestar um bom serviço ao paiz, fazendo a exposição das magnificas obras de arte de um dos mais respeitados vultos artisticos contemporaneos.

(*Gazeta de Portugal.*)

Pelo supplemento ao *Bracarense* que acabamos de receber, e que abaixo transcrevemos, verão os nossos leitores o que se está passando em Braga. E' mais uma pagina para ennobrecer esse governo *historico, e rasgudamente progressista.*

SUPPLEMENTO AO N.º 865 DO
BRACARENSE

Acaba de ser intimado o impressor do *Bracarense*, por ordem do governo civil, para não continuar a imprimir este jornal.

Não poderam corromper o editor, mas conseguiram que o fiador assignasse termo de desistencia.

A honestidade da auctoridade triumpha.

A *Atalaia Catholica* e o *Defensor do Catholicismo*, jornaes puramente religiosos, e a *Gazeta de Braga*, periodico noticioso, estão debaixo da mesma pressão.

Os impressores foram ameaçados ou intimados para não publicarem estes periodicos.

Das 5 publicações periodicas desta cidade, só fica em campo a que queima incenso ao sr. Januario Correa. E' esta a segunda edição das rolhas de José Cabral.

A moralidade da situação é esta. Nem os jornaes religiosos gosam de liberdade!

N'estes termos prevenimos os nossos assignantes, de que fica suspenso o *Bracarense* até que possa ser julgada a nova habilitação. E' provavel que só o possamos conseguir passados muitos dias e desgostos, porque agora impera a lei do quero porque quero.

Não ha resistencia contra a força. Curvemos a cabeça, e esperemos.

A Redacção do *Bracarense*.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1864.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—srs. Santos—Sarmento—Xavier de Lima—e Fructuoso.

Foi aberta a sessão.

Tratou-se da distribuição da quota correspondente ao gremio dos mercadores de louça de barro ordinario, sobre materia de recurso de Maria Domicilia e Maria Amalia, desta cidade.

Officio do administrador do concelho, de 23, acompanhando duas listas da repartição de contribuição, que toca ao gremio dos mercadores de chapeus e dos boticarios com estabelecimento: fazendo-se distribuição em forma legal, a camara mandou publicar por editaes o resultado da mesma, para as convenientes reclamações.

Findo este trabalho se levantou a sessão.

SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1864

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal—Vereadores presentes—srs. Santos—Sarmento—Ferreira—e Fructuoso.

Aberta a sessão leu-se a seguinte correspondencia.

Um officio do administração do concelho, de 31 do preterito, acompanhando um processo de reclamação, sobre recrutamento, de Joaquim, filho de Bento Margalho, de Falla, para informar.—A camara prestou a sua informação em sentido favoravel.

Requerimentos de

Maria José Lusitana Pereira de Miranda, pedindo para collocar uma inscripção na sepultura n.º 369, no cemiterio da Conchada.—Foi deferido nos termos do regulamento.

Francisco Marques de Figueiredo e irmão, pedindo novamente a approvação do risco, para a construcção da sua casa na rua do Correio, e sem condição de recolher a frontaria, a que não tem direito, visto ser o terreno particular.—Despachou-se:—Já esta deferido em sessão camararia de 22 de Julho do anno corrente.

Francisco José Tavares pedindo o pagamento da quantia, proveniente d'augmento de seu ordenado, na qualidade de amanuense do escrivão de fazenda, que se lhe deve por esta repartição.—Despacho:—Deferido, pagando previamente o supplicante a quantia em divida ao municipio.

A junta de parochia d'Arzilla, pedindo a conclusão da estrada, que conduz do logar para o campo.—Deferido.

Alguns moradores dos lugares de Vilella e Ponte, pedindo providencias para a boa serventia das passagens da linha ferrea, a que a empreza é obrigada e os povos tem direito.—Mandou-se ouvir o mestre d'obras.

Foi despachado favoravelmente, no sentido de que nada consta em desabono do supplicante no archivo da municipalidade, o requerimento de Antonio d'Araujo Cerveira e Serra, bedel de Mathematica, que pedia attestado de moralidade.

Foi nomeado guarda rural da Cioga do Campo, Manoel de Campos Novo.

Foram informados alguns processos sobre recrutamento.

Depois do que se deu finda a sessão.

SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1864

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos—Sarmento e Fructuoso.

Foi aberta a sessão, tractando a camara em seguida da distribuição da contribuição, que toca ao gremio dos logistas d'algodão, sobre materia de recurso, interposto por Francisco Henriques de Carvalho e outros.

Do mesmo modo se occupou da repartição respectiva ao gremio dos fabricantes de cera, em virtude de reclamação do cidadão José Jacintho da Silva, guardando-se em tudo as formalidades legaes.

Por ultimo despachou a camara o requequerimento de Joaquim Ignacio Roxanes, de esta cidade, que pedia attestado de moralidade, nos seguintes termos:—Accordam os da camara municipal &. Que o supplicante gosa de muito bom comportamento moral, civil e religioso.

Findo o que se fechou a sessão.

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1864.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos—Sarmento—e Fructuoso.

Depois de aberta a sessão, occupou-se a camara do julgamento da reclamação de André e Gomes, e Theodora Ritta, sobre distribuição de contribuição industrial, que toca aos donos de hospedarias, procedendo igualmente com relação ao gremio dos vendedores de cereaes, sobre a reclamação de Maria Aleixa, fazendo as competentes distribuições em forma legal.

Em seguida foi presente a seguinte:

CORRESPONDENCIA

Officio da junta de parochia d'Eiras, pedindo a conclusão da obra do aqueducto e fonte do lugar, bem como da estrada do cerrado, que de Eiras leva á estrada real, e de ahi segue para o campo.—A camara deliberou attender opportunamente.

Do vice-reitor da Universidade, com data de 2 do corrente, em resposta ao desta repartição de 27 do mez findo, declarando ter reprehendido severamente o archeiro Manoel Antonio Leite pelo facto de que era accusado.—Inteirada.

Da administração do concelho em 3, participando a suspensão do professor d'ensino primario de Santo Antonio dos Olivaes, em 30 d'Agosto ultimo.—Inteirada.

Do cidadão Lopes Parente, datado de 5, pedindo a conclusão d'algumas obras começadas na freguezia de Souzellas. — Mandou-se que o mestre d'obras se fosse entender com o requerente, a fim de poder orçar a despeza a fazer.

REQUERIMENTOS

Passou-se attestado de moralidade em sentido favoravel a José de Mattos Vaz.

Deferiu-se o requerimento da junta de parochia d'Arzilla, que pedia o concerto da estrada que do lugar conduz ao campo.

De Miguel Osorio Cabral de Castro, pedindo o concerto do porto da Copeira, que se acha arruinado por forma, que não dá serventia de carro, nem mesmo de pé.—Mandou-se examinar pelo mestre d'obras.

Concedeu-se licença ao sr. presidente para sahir da cidade por algum tempo a tractar da sua saude.

Foram informados alguns recursos, sobre recrutamento, interpostos para o tribunal do conselho d'Estado.

Em seguida fez a camara municipal a distribuição de 32 recrutas pelas freguezias do concelho, que com mais 5 voluntarios e readmittidos, constitue o numero que forma o contingente, como se vê do livro do registo.

Fechada a sessão, se lavrou a competente acta.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor,

Ainda que é *malhar em ferro frio* narrar as gentilezas do administrador deste concelho o bacharel Jacintho, porque como já disse a V., um seu assignante da freguezia de Pombalinho, na correspondencia publicada ha tempo no seu acreditado jornal, elle não tem vergonha alguma, e as auctoridades superiores não se atrevem a fazel-o punir de seus crimes e falsidades, não posso resistir á tentação de lhe pedir que publique a que elle agora acaba de commetter.

No dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, foram intimados para no dia 19 pelas 9 da manhã comparecerem na presença do tal administrador, treze eleitores da dita freguezia de Pombalinho, e bem assim o cabo de policia Joaquim de Sá Raphael, do lugar das Quatro Lagoas, sem se lhes dizer o fim da intimação.

Obedeceram elles á ordem, e comparecendo effectivamente o cabo de policia, foi obrigado a ficar 2 dias para ajudar a fazer a policia da feira de S. Matheus, e os outros todos com excepção d'um só que gritou e exclamou com grande alarido, ter, como tem, mais de 80 annos, foram compellidos a receber o juramento como cabos de policia, apesar de ter um delles 65 annos, e cinco dos outros excederem a 50.

A pequena alma do tal administrador não lhe permitte deixar sem vingança mesquinha qualquer reacção contra a sua vontade caprichosa, e como todos os taes individuos se escusaram de votar no dia 11 com elle, lá soffrem as consequencias da sua independencia. E o antigo cabo de policia Joaquim de Sá Raphael—que já serve ha annos, apesar de ter pedido ao administrador por bastantes vezes a sua escusa—já pela mesma rasão, ou antes sem rasão, foi constrangido no anno proximo passado a fazer igual serviço, bem como outro seu visinho, que tambem não quiz votar com a auctoridade.

E' de notar que a freguezia de Soure tem 1300 fogos, e que na conformidede do Cod. Adm. deve ter 162 cabos de policia, que bem chegam para fazer o serviço da feira, e quando não chegassem deveria o administrador recorrer ás freguezias mais proximas, e nunca á mais remota; mas que se póde esperar dos renegados partidarios do *rei chegou?*

Rogo-lhe, sr. Redactor, queira publicar mais estas torpezas, no proximo numero do seu jornal, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De V. mt.º att.º vr.
Concelho de Soure 20 de Setembro de 1864
Um martyr da liberdade.

NOTICIARIO

Melhoramentos no Bussaco.—Chegou na terça feira ao Bussaco, o engenheiro florestal, o sr. João Maria de Magalhães; e na quarta chegou tambem alli o engenheiro o sr. Carlos Augusto de Abreu, para os fins já indicados neste jornal.

Ambos começaram logo os seus trabalhos. Em boa hora sejam elles emprehendidos; porque na verdade são de reconhecida utilidade os melhoramentos que se vão fazer no Bussaco.

Fallecimento.—Na terça feira falleceu nesta cidade o nosso amigo o sr. Francisco Ignacio d'Almeida, guarda do gabinete de physica do Museu.

Era o sr. Almeida um perfeito homem de bem, e geralmente respeitado pelas suas excellentes qualidades; e por isso a sua morte tem sido muito sentida pelos seus numerosos amigos.

Pela nossa parte associamo-nos do coração á dôr que soffre a sua extremosa familia, por uma tão grande perda.

Despacho.—Consta-nos que para o lugar de guarda do gabinete de physica, vago pelo fallecimento do sr. Francisco Ignacio de Almeida, fôra interinamente nomeado, por portaria do Prelado da Universidade, o sr. Domingos Antonio Simões da Silva, ajudante do laboratorio chymico.

Despacho.—O bacharel Abilio Xavier Pereira dos Santos, que exerceu o lugar de administrador do concelho de Coimbra, foi nomeado delegado do procurador regio da comarca da Certã.

Outro.—O bacharel Eduardo de Sousa Pires de Lima, escrivão da camara municipal de Coimbra, foi nomeado delegado do procurador regio da comarca de Cêa.

Outro.—O bacharel José Gonçalves da Costa Ventura, foi nomeado administrador do concelho de Arganil, que vagou pela exoneração concedida ao bacharel Estevão José Lopes da Silveira e Castro.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do concelho de Taboa:

José, filho de Joaquim Marques, da freguezia de Espariz—João, filho de José Gonçalves, da freguezia de Mouronho—Antonio, filho de Felisberto da Fonseca, da freguezia do Pinheiro.

Concurso.—Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 20 do corrente, seis lugares de delegado do procurador regio, vagos em comarcas do continente do reino.

Feira de Vizeu. — Segundo diz a folha da localidade, tem chegado alli grandes partidas de fazenda, e muita gente para a feira. Crê-se com bom fundamento que será muito melhor que a do anno passado.

Noticia diplomatica.—O sr. marquez de la Ribera, que em Lisboa tem exercido as funcções de ministro de Hespanha, foi transferido na mesma qualidade para o Mexico.

Acha-se nomeado para Lisboa, com igual caracter de ministro plenipotenciario o sr. Diogo Coelho y Quesada, que exercia estas funcções em Turin e Bruxellas.

Assassinato.—Na manhã do dia 18 do corrente, na herdade do Lagar derrubado, freguezia da Sé, da cidade d'Evora, junto a umas pedras, proximo ao Degebe, appareceu assassinado, Fulgencio José, homem que contractava em gado miudo, e é da Serra da Estrella, tendo recebido onze facadas, deixando-lhe o assassino, uma faca ou navalha espetada na garganta. Está preso como suspeito n'este crime, um José Pinta, tambem serrano e que é homem de má nota, muito dado a vicios, e que já respondeu n'aquelle juizo, pelo crime de roubo. Tem parte o ministerio publico.

A eleição do circulo 114.—Até ás ultimas noticias ainda o governo não tinha alcançado quem se quizesse propor seu candidato no circulo 114, em Lisboa; no qual se propõe por parte da opposição o sr. Fontes Pereira de Mello.

Errata.—Em o annuncio da loteria que publicámos em o n.º passado, deve lêr-se—meios a 2$500, e cautellas 1$400.

Suppressão de conventos.—Corre como certo, que estão designados para serem supprimidos, por já não existir nelles numero canonico de freiras, os conventos das Monicas, de Marvilla, S. Bento de Portalegre, Santa Clara d'Elvas, e o das Maltezas de Estremoz.

Concurso.—Ha de prover-se, precedendo concurso de sessenta dias, que principiou em 20 do corrente mez, perante os reitores dos lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa e Porto, a cadeira de lingua grega do lyceu nacional de Evora, com o ordenado annual de 350$000 reis, pagos pelo thesouro publico.

Crise monetaria. — Diz o *Diario Mercantil*, que continuam de toda a parte as remessas em especie para os nossos bancos, e muito mais avultadas devem ser as que estão a chegar de Inglaterra, que já se calculam em cerca de tres centos de mil libras, ou 1.350:000$000 reis em ouro.

Apesar da impossibilidade em que têem estado os bancos de descontar francamente, têem elles auxiliado a praça quanto lhes era possivel, ou a prudencia lh'o permittia.

Certo é que a crise vai passando. Ella nunca foi assustadora, porque o commercio está no são, e apesar de alguma difficuldade na troca de valores, não tem havido depreciação sensivel nos generos, ou nos titulos de qualquer natureza, embora essa realisação seja menos facil.

Alguns dos bancos, consta que já hontem receberam telegrammas do embarque do ouro que encommendaram. Estas avultadas remessas habilital-os-hão a reassumir suas operações na costumada escala, e por ventura não deixará de ser util este aviso, que felizmente não terá consequencias funestas, para não se darem maiores largas ao credito.

A formação dos bancos Nacional Ultramarino e Lusitano, ambos de Lisboa, continua a ser um tanto problematica.

Estimamos que saiam dos seus embaraços, posto que a actual situação decididamente os deva contrariar.

O cambio sobre Londres tem subido. Está de 54 1/2 a 55 d. por 1$000 reis. Ao primeiro algarismo, as firmas de primeira ordem têem encontrado dinheiro; mas a 54 1/4 a passagem das lettras é difficil.

As prestações para o banco Alliança, União e a nova Utilidade Publica vão entrando regularmente, e dando mais força a estes estabelecimentos, que se preparam para dar optimos dividendos aos seus accionistas no proximo futuro Janeiro.

Banquete.—Diz o *Nacional* do Porto, que na casa do nobre conde de Terena, na Foz, foi na segunda feira um dia de galla. Festejara-se o sr. João Justiniano de Sousa Trepa, digno presidente da camara municipal de Santo Thyrso, e da mesa eleitoral, que viera apresentar ao exm.º sr. marquez de Monfalim o diploma de deputado da nação e titulo de estima e consideração que votaram os povos daquelle circulo a s. ex.ª

Para celebrar este acontecimento, o exm.º sr. conde de Terena convidou muitos cavalheiros e amigos politicos a um esplendido banquete, a que assistiram entre outros, o festejado João Justiniano de Sousa Trepa, os exm.ºs irmãos do nobre dono da casa, conde de Bretiandos e Antonio Emilio Correia de Sá Brandão; seu genro, o exm.º sr. marquez de Monfalim; os exm.ºs srs. visconde de Lagoaça e Pereira Machado, Mr. de Girando, consul de França, conselheiro José Maria d'Abreu, João Pacheco Pereira, José de Amorim Braga e Constantino Guedes.

A mesa adornara-se tambem com a presença da exm.ª sr.ª marqueza de Monfalim e outras damas daquella nobre casa.

Depois do jantar, que fora servido com luxo e profusão, seguiram-se os brindes.

O primeiro foi feito como era de razão que fosse, pelo exm.º conde de Terena ao denodado campeão da opposição em Santo Thyrso o sr. João Justiniano de Sousa Trepa. S. ex.ª n'um sentido discurso fez ver que á justa influencia, á actividade e á dedicação do sr. Trepa devia seu genro o sr. marquez de Monfalim, o honroso diploma que lhe viera entregar—diploma que apreciava por todos os motivos e com especialidade pela circumstancia de ser ao voto espontaneo do povo de Santo Thyrso, que seu genro ficava devendo o seu primeiro passo na vida politica.

Brindou, pois, o sr. Trepa, que luctando contra todas as forças da auctoridade, e contra a influencia do clero, que naquelle circulo esqueceu todas as considerações da decencia e dos seus deveres espirituaes, poude ainda assim trazer-nos o signal da victoria.

O sr. Trepa agradecendo o brinde, que o nobre conde de Terena lhe fizera, disse que era verdade ter luctado contra poderosas influencias, mas que, felizmente, invocando um nome tão sympathico e tão respeitavel como o do sr. marquez de Monfalim, não podia deixar de vencer todas as difficuldades, e de colher o resultado, que nunca duvidou obter. Terminando, o sr. Trepa brindou o nobre conde de Terena, e foi acompanhado por todos com sincero enthusiasmo.

Seguiram-se outros brindes—ao sr. visconde de Lagoaça, ao sr. Fontes Pereira de Mello, á nobilissima familia Terena, ao sr. visconde de Pereira Machado, ao sr. João Pacheco Pereira, ao sr. conselheiro José Maria de Abreu e outros, acolhidos todos com verdadeira satisfação.

Foi uma festa brilhante e digna do assumpto. Uma vergontea da nobre e sempre illustre familia Palmella, o filho mais joven do grande estadista, do consummado politico e distinctissimo diplomata, que honrou e illustrou o nome portuguez em toda a Europa, recebeu o diploma de deputado da nação pelo circulo de Santo Thyrso.

Honra aos eleitores independentes.

Visita episcopal.—Diz o *Braz Tisana*, que s. ex.ª o sr. Bispo do Porto, continuando a sua visita episcopal, dirigiu-se ultimamente para o sul do bispado, e visitou as parochias de Ovar, S. Pedro de Pardilhó, Bunheiro, Murtosa, Beiros, S. Thiago de Beduido, e Avanca.

O prelado foi recebido com as devidas attenções, respeito e estima, sendo tambem muito obsequiado por alguns parochos.

Em todas as parochias encontrou com muito boa ordem e decencia os objectos e alfaias pertencentes ao culto divino, menos na de Murtosa, onde encontrou tudo em tal estado, que ameaçou com um interdicto!

O sr. bispo, achando-se alguma cousa incommodado, resolveu terminar a visita na parochia de Vallega, reservando para outra occasião as mais freguezias que faziam parte do contingente das que por agora tencionava visitar.

Vinhos da Bairrada.—Da Anadia escrevem com data de 15 do corrente ao periodico «Doze de Agosto»:

«Estão quasi concluidas as vindimas, e já se póde asseverar que a colheita do vinho da Bairrada será, no geral, menor do que fora a do anno passado.

Quanto á qualidade, no geral, deve ser muito melhor, mas ha de ser muito desigual.

Ha de ser muito desigual, porque umas vinhas foram atacadissimas pelo sol, e ou não se desenvolveu o fructo ou se perdeu quasi inteiramente; em outras os proprietarios vindimaram intempestivamente e em poucas as uvas se achavam em estado de perfeita maturação.

Devemos, pois, ter vinho mau, vinho soffrivel e vinho excellente.

Mau o verde secco, colhido incompetentemente. Soffrivel o de uva bem creada, mas colhido antes do estado de maturação. Excellente o da uva perfeita, e colhida completamente sazonada e madura.

N'este caso achar-se-ha a menor quantidade.

São subidos os preços por que hoje regulam os vinhos da actual colheita.

O branco está todo vendido de 48$000 a 50$000 reis. O tinto regula de 30$000 a 36$000 á bica.»

Exposição nacional agricola.—Continua-se a trabalhar com toda a actividade para que a exposição agricola seja digna da capital.

Tem chegado muitos productos de differentes pontos do reino, mas o maior numero de objectos para serem exhibidos foram de Bragança, Castello de Paiva, Elvas, Campo Maior, Niza, Santarem, Sardoal, Benavente, Alter do Chão, Braga, etc.

As duas barracas, para a commissão promotora e para o jury já estão acabadas.

Já chegou a charrua a vapor. A locomotivel é da força de doze cavallos. A machina é do systema Howard e ha de funccionar na quinta da Casa Pia.

No fundo do plano da exposição haverá um lago, onde hão de trabalhar as machinas hydraulicas, e do outro lado uma eira onde funccionará a machina de debulhar.

Noticias officiaes de Timor.—As noticias recebidas de Timor alcançam até 10 de Julho.

O novo governador, tendo chegado a Dilly no dia 15 de Junho a bórdo do transporte de guerra «Martinho de Mello» soube, antes de desembarcar, pelo capitão do porto e sota patrão-mór, que no dia 30 de Maio houvera alli um motim militar, começado com o pretexto de pagamento dos prets, que o governador exonerado deixara em atrazo. Foi-lhe mais relatado que não obstante ter o conselho do governo mandado pagar aos soldados, para o que contrahira um pequeno emprestimo n'aquella mesma occasião, havia continuado a desordem, dando isso causa á fuga de tres vogaes do conselho, e chegando os amotinados ao excesso de matarem, cobarde e traiçoeiramente, o alferes Alexandre de Castro (natural de Goa), proclamando em seguida um governo provisorio.

Na noite do mesmo dia 15 o presidente e secretario do dito governo provisorio se apresentaram a bórdo do transporte «Martinho de Mello» para em nome do mesmo governo, reconhecerem o novo governador da provincia como auctoridade legitima, e pedirem dia, e hora para o seu desembarque e posse, o que teve lugar no immediato dia 16 com as honras e formalidades do estylo, assistindo tambem a esse solemne acto o commandante e officiaes do dito navio, do que se lavrou o competente auto.

O governador fez logo publicar uma proclamação, e tomou as medidas energicas e urgentes, que exigiam as circunstancias extraordinarias em que se achava o paiz, começando por organisar com pessoal novo os differentes ramos da administração da provincia, e depois a força militar. E como, em consequencia da desordem, tivessem apparecido varias repartições arrombadas, os cofres abertos, os cartorios, registros, processos, e documentos destruidos ou roubados, resolveu, para salvar a responsabilidade dos novos empregados, e poder proceder contra os que fossem culpados, nomear uma commissão especial de pessoas idoneas, e dignas de confiança, presidida pelo secretario do governo, para examinar o estado das mesmas repartições, seus cartorios, archivos, etc., e informar das faltas encontradas, lavrando-se de tudo os competentes autos.

O mesmo governador, tendo em conta o estado do paiz e a situação, proveu em tudo o mais ao necessario, officiando aos governadores de Moçambique, India e Macau, e ficando as providencias extraordinarias que adoptara dependentes da approvação do governo. Ha sido já contrahido um emprestimo em Java para acudir a todas as instancias, e á saida do transporte «Martinho de Mello», a ordem achava-se totalmente restabelecida e a auctoridade funccionava regularmente auxiliada pelos empregados e força que da metropole haviam acompanhado o governador.

Parece que o motim, puramente militar, tivera por principal incentivo e fito o odio aos officiaes indios. A opportuna chegada da «Martinho de Mello» poz termo a um estado temeroso, que ameaçava degenerar na mais violenta anarchia. Começa a investigação das causas da sedição, e seguirá o processo dos criminosos e de quantos deixaram, em tal conjunctura, de cumprir o seu dever.

Receberam-se tambem noticias de Macau até 27 de Julho. Nada havia de novo.

Caminho de ferro á fronteira.—Diz o *Commercio do Porto*, que na quinta feira partiram para o norte os engenheiros os srs. Sousa Brandão e Mousinho de Albuquerque, e o commissario do governo hespanhol o sr. Eugenio Page, para estudarem os pontos de entroncamento das linhas ferreas portuguezas, que o governo ultimamente mandou estudar, com as linhas ferreas hespanholas.

Consta-nos que logo que o sr. Sousa Brandão regresse d'esta digressão, principiarão os estudos do caminho de ferro da Regoa a Salamanca, e que d'estes estudos será encarregado o engenheiro civil o sr. Alvaro Kopke.

Palacio de Crystal.—Diz o mesmo jornal, que com mais 10 dias uteis de trabalho, ficará concluida toda a obra de pedra do Palacio de Crystal.

Na collocação dos materiaes de ferro e madeira trabalha-se com a maior actividade.

O desenvolvimento que se observa nestes trabalhos, que de dia para dia progridem, como por encanto, é a mais forte garantia de que o anno de 1864 verá concluido o magestoso templo, que o patriotismo portuguez levanta á industria, na cidade do Porto.

Póde parecer maravilha a grandiosidade do edificio; mas o que realmente é maravilha é o prodigio da força de vontade, e incançavel dedicação, que em tão pouco tempo fez o que parecia impossivel.

E se a força de vontade póde tanto para isto, devemos confiar que não poderá menos para o grande concurso internacional com que a Sociedade do Palacio de Crystal se propõe coroar a obra magestosa, que emprehendera para glorificação do trabalho.

Subsidio.—O governo concedeu um subsidio de 2:000$000 reis á real associação de agricultura portugueza, para as despezas da exposição agricola de Belem.

Brinde.—O governo britannico offereceu um excellente telescopio ao capitão da marinha mercante portugueza, o sr. Joaquim José dos Reis, pelos serviços prestados ao commandante e quatorze marinheiros do navio inglez «Child Harold, que naufragou no principio d'este anno.

Os naufragos haviam sido salvos pelo navio oldemburguez «Frederique», de bordo do qual passaram para o «Novo Progresso», do commando do sr. Reis, que os conduziu ao porto de Lisboa, onde chegaram no dia 13 de Maio.

Eleições nos Açores.—Segundo as noticias que pelo vapor «Maria Pia», entrado na terça feira no Tejo, se receberam dos Açores, as eleições para deputados deviam alli ter lugar nos seguintes dias:

No districto da Horta, no dia 11 do corrente; no de Ponta Delgada no dia 18 do corrente; e no de Angra do Heroismo, no dia 16 de Outubro.

O districto de Angra comprehende tres circulos, que são o de Angra do Heroismo (157), o da Villa da Praia (158), e o da Villa das Velas (159).

O districto da Horta, comprehende dois circulos: o da Horta (160), e o da Magdalena (161).

O districto de Ponta Delgada, comprehende tres circulos: o 1.º de Ponta Delgada (162), 2.º de Ponta Delgada (163), e o da Ribeira Grande (164).

No districto do Funchal, que comprehende quatro circulos, sabe-se que a eleição será no dia 25 do corrente.

Telegraphos.—Vem na folha official o seguinte aviso:

«Estando em reparação geral toda linha telegraphica de Lisboa ao Porto, em consequencia de ser indispensavel substituir quasi inteiramente os postes da mesma linha, que em numero de mais de quatro mil se acham em completa ruina, não é possivel deixar de haver algumas interrupções e demoras na expedição dos telegrammas entre Lisboa e Porto, em quanto esta reparação, a que se está procedendo com toda a actividade, não se concluir, e não se estabelecer a nova linha em construcção ao longo do caminho de ferro com dois fios.

«Com este melhoramento e com as novas linhas, cuja construcção está ordenada pelo governo, e que permittirão a transmissão por mais de uma linha dos despachos telegraphicos entre Lisboa, Porto, Badajoz e outros pontos, ficará assegurada completamente a prompta expedição dos despachos internacionaes e a dos despachos entre as provincias do norte e do sul do reino.»

A Inglaterra e o Brazil.—O «Dayli-News» jornal do Liverpool, diz que corre o boato do Brazil ter regeitado as propostas da Inglaterra, ácerca do restabelecimento das relações diplomaticas entre os dous paizes, em que interviera o governo portuguez com a acceitação das duas partes.

Revolta de passageiros.—Dizem de Macau, que a barca ingleza *Euphrates* ultimamente chegada de Hongkong, tendo saido de Sydney (Australia) no dia 7 de Abril, com 79 passageiros chinas, foi obrigada a arribar a Kopang, estabelecimento hollandez na ilha de Timor, por motivo de uma sublevação dos passageiros, que havendo-se apossado do armamento do navio, tentaram matar o capitão, o carpinteiro e o contra mestre.

Conseguindo resistir a este ataque premeditado, o capitão fez metter os revoltados no porão e chegando áquelle porto entregou-os á auctoridade, que os enviou a Singapura, a fim de serem julgados no tribunal inglez.

Noticias navaes.—Diz a *Gazeta de Portugal* que a corveta *Infante D. João* que saiu no dia 19 do corrente de Plymouth, teve de arribar ao porto de Falmouth em consequencia de a haver surprehendido um grande temporal.

O navio, ouvimos, não soffreu avarias.

Entrou na quinta feira no Tejo o vapor inglez *St. Patrick*, vindo de Glasgow, fretado pelo governo portuguez para ir aos portos de Africa occidental.

Naufragio.— Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve, consta que, no dia 2 do corrente naufragara a 12 milhas ao sul do Cabo de S. Vicente, districto da alfandega de Lagos, por effeito de agua aberta, a escuna franceza *Henri Athenas*, de 135 tonelladas, capitão João Baptista Olive, procedente de Almeria para Anvers, com carregamento de mineral; tendo-se a mesma escuna submergido logo depois de abandonada pela tripulação, composta de seis homens, incluindo o filho do dito capitão, que todos se apresentaram ao chefe do posto fiscal de Sagres, dependente da mencionada casa fiscal, tendo alli recebido os primeiros soccorros, e pondo-se logo em marcha para a referida cidade, com as suas bagagens, que unicamente salvaram.

Chegada de artistas.— Chegaram a Lisboa os seguintes artistas, que fazem parte da companhia que deve funccionar na actual epoca lyrica no real theatro de S. Carlos.

Madame Tati, primeira dama absoluta, contralto.

Madame Bianchi, primeiro soprano.
Sr.ª Deantoni, primeira bailarina.
Sr. Squarcia, primeiro baritono absoluto.
Sr. Stort, primeiro dito.
Sr. Tombesi, primeiro tenor.
Sr. Contedini, primeiro baixo.
Sr. Adoni, primeiro dito.
Sr. D. Fissi, primeiro dançarino e compositor.

Entre professores de orchestra, coristas de ambos os sexos e diversas segundas partes cantantes, vieram vinte e tres.

Hão de chegar no paquete de 28:
Sr. Mongini, primeiro tenor absoluto.
Sr.ª Borghi Mamo, e Elisa Volpini, primeiras damas.

Prisão importante.—Diz o *Viriato* de Vizeu, que foi na feira franca mandado prender o grande criminoso José de Oliveira Cadete, da Corga, freguezia de Lobão, comarca da Feira, que assassinou voluntariamente José Bernardo Tavares, natural da Igreja de Lobão.

Este homem foi preso pelo sr. Sales, só, apesar de ser tão temido este individuo a ponto de se não atrever a auctoridade local a prendel-o.

Alem deste tem-se feito outras prisões de ratoneiros e ladrões.

A policia não tem descansado.

Cardeal Patriarcha.—Diz o *Braz Tisana*, que sua em.ª o sr. cardeal patriarcha espera-se brevemente em Lisboa, regressando dos Pyreneus para onde fora tratar da sua saude.

Vimos uma carta deste digno prelado, em que diz que encontrara consideraveis melhoras, com o que muito nos congratulamos.

Achado importantissimo.—Diz um jornal de Lisboa, que acaba de se fazer uma descoberta muito curiosa e debaixo do ponto de vista scientifico, de immenso alcance. Os srs. engenheiros de minas, Costa e Thomaz Ribeiro, encontraram n'uma formação de grés, no valle de Muge, affluente do Tejo, nada menos de dezeseis esqueletos fosseis anti-diluvianos completos e o mais perfeitos possivel.

Os dous engenheiros estão satisfeitissimos com tão importante descoberta e imaginar-se-ha facilmente o valor d'estes vestigios anti-diluvianos da raça humana, sabendo-se que o unico esqueleto fossil que até agora se tem encontrado, o esqueleto humano incrustado da Guadelupe, está longe de ser tão completo como estes e notando-se que algumas particularidades que nelles estão bem distinctas, poderão elucidar a sciencia em algumas questões difficeis e melindrosas, como, por exemplo, a da origem e transformação da nossa raça.

Fuga de alienado.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que ha tempo fôra preso para o Limoeiro José Luiz das Neves Salvado, e instaurando-se-lhe o processo, foi condemnado, em ultima instancia, pelo crime de roubo, em tres annos de degredo para a Africa.

Pouco depois, principiou o criminoso a dar demonstrações de alienação mental, com grandes accessos de furia, a ponto de uma vez ser necessario empregar a força para obstar a que o doido arranca-se as grades do presidio. N'esta occasião chegou a quebrar a cabeça a um dos faxinas, que o queria prender.

Julgou-se então necessario conduzir o preso, que foi amarrado, para o hospital dos alienados, em Rilhafolles.

Alli continuou a fazer desatinos, e todos o consideraram perdido para sempre do uso da razão. Parecia que não cumpriria a pena imposta nos tribunaes pelo motivo de desorganisação no cerebro; mas a causa por que não a cumprirá, é talvez, por se evadir.

Ante-hontem teve o preso alienado a astuciosa idéa de se evadir, e pôl-a por obra, arrancando a fechadura de uma porta. Os guardas seguiram-n'o; mas apesar de toda a diligencia empregada, não poderam capturar. O alienado fugiu desembaraçadamente, saltando o muro da quinta do hospital que é bastante alto, e da Bemposta, assim como todos os demais que lhe estão contiguos.

Chegou até a aceitar-se no quintal de uma casa, na rua direita dos Anjos; mas como não reconhecesse que davam por elle, quando o procuraram, já se tinha evadido.

Ha serias apprehensões, e cremol-as bem fundadas, de que é simulada a alienação do reu; e de que todas as demonstrações que dera para o julgarem alienado, eram com o intuito que afinal logrou.

Este alienado, nos differentes accessos que tivera no hospital, vociferava contra a mulher, e dizia que a desejava matar; porque ella tinha em casa mais de cem homens para o assassinarem. Julga-se que isto seria calculado.

E' este homem natural da aldeia de Brinxes, concelho de Serpa, no districto de Beja, e vivia com sua mulher, por nome Maria, no sitio do Montinho, na aldeia de Vagos, concelho de Moura, no mesmo districto.

Suppõe-se que o fugido seguiu caminho de Vendas Novas, e é mui provavel que se destine á terra da sua naturalidade.

Custa a crêr que tudo seja loucura. Quantos haverá em seu perfeito juizo que não engenhem planos tão bem combinados para se evadirem á vigilancia da policia. No entanto ainda ha esperança de que seja capturado.

Anniversario. — Celebrou-se hoje uma missa na Sé Cathedral desta cidade, por ser o anniversario do infausto fallecimento do sr. D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosa memoria.

Assistiram a este acto religioso as auctoridades, varios voluntarios da Rainha com o seu fardamento, uma força de infanteria 14, e a philarmonica *Boa-União*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 16.—O czar assistirá ás manobras de Potsdam.

O marechal Mac-Mahon vae embarcar para a Argelia, para onde se mandaram alguns regimentos.

Roma, 18.—Labanoff substituirá Kisseleff na embaixada em Roma.

A Persia mandou o seu *ultimatum* a Cabul, ameaçando-o de tomar o Herat.

Paris, 17.—Romperam as relações diplomaticas entre o Peru e a republica do Equador. O ministro do Peru sahiu de Quito. O Peru está construindo alguns navios blindados com toda a actividade, em Londres.

Diz o «Times», referindo-se aos Estados Unidos, que Seward declarara que prescindia da questão da escravidão para obter a paz, se não encontrasse outros obstaculos superiores, depois d'ella estar feita.

O Egypto contratou um emprestimo de 125 milhões de francos.

Paris, 19—Juarez continua em Monterey, a sua familia transferiu-se para Nova Orleans, onde já se encontra.

O exercito franco-mexicano tinha occupado a posição de Saltillo, sem resistencia.

Romperam-se as negociações pacificas entre o Brazil e a republica oriental.

O enviado brazileiro sahiu de Montevideu.

Flores rompeu as hostilidades na povoação de Florida.

Espera-se porem, que as negociações fossem renovadas.

Nova-York, 7.—O presidente Lincoln mandou que se façam preces publicas.

Desmente-se a tomada de Atlanta.

As noticias do Mexico dizem que o sr. Baes, secretario do Presidente Juarez, reconheceu o novo imperio.

New-Yark, 7 de Setembro.—Desmente-se a noticia da tomada de Atlanta. Houve uma batalha na Georgia em que Sherman ficou vencedor tomando 10 peças e fazendo 1.500 prisioneiros.

O «Monitor» diz que ha negociações entre a Dinamarca, e os austro-prussianos para prolongar o armisticio até 15 de Dezembro.

Madrid, 20—O Monitor publica um decreto fixando os preços de transporte das cartas e jornaes trocados por via de Hespanha entre a França e a Algeria por um lado, e Portugal e os Açores por outro.

S. Petersburgo (sem data.) O governo russo reorganisou o ensino na Polonia; os polacos conservarão o uso da sua linguagem como as outras nacionalidades.

Schwalbach, 20 de Setembro. — O czar acompanhado pelo conde Adelbert, chegará ámanhã, vindo visitar a imperatriz Eugenia.

Madrid, 21.—Confirma-se a existencia de negociações ácerca da questão romana, são as seguintes as bases das negociações: «O papa conservaria o poder temporal; as tropas francezas sairiam de Roma; e a capital do reino italiano seria Florença.»

Turin, 21.—Houve aqui um motim popular, soltando-se gritos de «viva Turim, capital da Italia».

A tropa atacou os grupos, de que resultaram alguns mortos e feridos.

ANNUNCIOS

1 **FRANCISCO DA SILVA MACHADO**, bacharel formado em Theologia, lecciona Portuguez, Latim, Francez, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas, n.º 7, para o que se acha legalmente habilitado.

2 **ARRENDA-SE** a insua ao fim da Ponte, a qual trazia de renda Antonio Pereira, de Montesão: as propostas recebem-se verbaes ou por escripto até ao dia 2 de Outubro, e se arrendará á quem mais der, nas moradas de seu dono, rua dos Gatos, n.º 7.

3 **QUEM ACHAR** um bracelete de ouro, que se perdeu no dia 21, desde a rua do Correio, até á rua do Visconde da Luz, e o queira restituir, fará o obsequio de o entregar em casa do illm.º sr. Francisco Maria Martins, na rua do Visconde da Luz, onde se darão as alviçaras.

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

4 **FRANCISCO LOPES DO VALLE**, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

ATTENÇÃO

5 **NA RUA DO CORREIO**, n.º 15, se lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim, Logica e Rhetorica; e igualmente se recebem estudantes em casa, responsabilisando-se pela sua educação e adiantamento litterario.

EDITAL

6 **A CAMARA MUNICIPAL** desta cidade, querendo evitar os erros que se encontram nas inscripções e epitaphios dos mausoleus, lapides e sepulturas, do cemiterio da Conchada, bem como a má disposição das mesmas, faz saber que em observancia do art. 31 do respectivo regulamento, não poderão d'ora avante ser abertas as mesmas inscripções, sem que previamente tenham obtido a approvação da mesma Camara, para o que deverão pelas pessoas competentes, ser na secretaria respectiva feitas as necessarias requisições.

E para o conhecimento do publico se fez o presente.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 de Setembro de 1864.

O Presidente interino
Fructuoso José da Silva.

EDITAL

7 **A CAMARA MUNICIPAL** deste concelho faz publico que, em observancia das disposições da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856 e regulamento de 29 Julho de 1857, ha de ter lugar nos dias do proximo mez de Outubro, abaixo indicados, pelas 10 horas da manhã, a revisão do recenseamento dos eleitores e elegiveis, d'entre os proprietarios dos terrenos comprehendidos no perimetro dos campos do Mondego, pela seguinte forma:

Dia 3.—*Freguezias*—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore—S. Silvestre—Taveiro.

Dia 5—*Freguezias*—Ribeira—Brasfemes e Torres—Trouxemil—S. Martinho do Bispo.

Dia 7—Cioga do Campo—Antuzede e S. Facundo—Ameal — Arzilla — Santa Clara — Santa Cruz.

E para constar se passou o presente. Coimbra Secretaria da Municipalidade 23 de Setembro de 1864.

O Presidente interino.
Fructuoso José da Silva.

8 **JOSÉ FERREIRA RAMOS**, residente em Lisboa, vendo o annuncio feito por João Alves d'Aveiro, no *Conimbricense*, n.º 1111, em que previne quaesquer pretendentes á compra das casas na rua das Padeiras, pertencentes ao annunciante e sua mulher, que no caso de compra das mesmas tem de satisfazer as despezas de reparos;—responde, que quando disponham d'aquellas casas, hão de indemnisar o dito João Alves dos reparos que tiver feito, e que sejam em proveito d'aquelle predio, o que ha de liquidar-se em vista do que houver feito em harmonia com o rendimento. Nada adiantou o annunciante com a prevenção aos pretendentes, aos quaes já tinha feito sciente das condições d'aquelle contracto — descance pois o annunciante, que se lhe ha de fazer justiça.

EDITAL

9 **A CAMARA MUNICIPAL** do concelho da Ponte de Sor, faz saber, que em sessão camararia de 3 de Março deste anno, deliberou criar nos dias 15, 16 e 17 de Janeiro de cada um anno, uma nova feira n'esta villa, para todas as especies de gados e mercadorias, a qual foi devidamente confirmada pela Junta Geral do districto em sessão de 16 do referido mez de Março, e terá lugar a primeira feira no proximo futuro mez de Janeiro de 1865.

A camara dando a devida publicidade á creação desta nova feira, que sem duvida se tornará de summa transcendencia para o commercio interno do paiz, por ser feita n'uma localidade ligada com as principaes povoações do reino, pelos caminhos de ferro de leste e norte; convida a todos os commerciantes e lavradores, a concorrerem com os seus gados, generos e mercadorias, que não são por ora onerados com tributos municipaes de terrado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e identicos para serem affixados nos lugares do estilo deste e d'outros concelhos.

Ponte de Sor 18 de Setembro de 1864.

O Vice-presidente
Francisco Vaz Monteiro.

LEILÃO DE MOBILIA
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
CASIMIRO C. DA CUNHA

Domingo, 16 do proximo Outubro, e dias seguintes, ás 11 horas da manhã.

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho de Figueira da Foz.

10 **POR MOTIVO** de retirada, se procederá á venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa. Consta de guarnição de sala, de jacarandá, estufada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, chaises-longue, cadeiras e mesas de papier-monché, poltronas, consolos e jardineira doirados, com pedra de Italia, figuras de porcellana, bancos e cadeiras bordadas, grande espelho com moldura dourada, lustre de crystal e bronze doirado, guarda vestidos, commodas, toilletes, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloiço, estantes para livros, tapetes, alcatifas, cortinas, mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc., tudo mobilia ingleza, serviço de mesa para 24 pessoas, um dito mais pequeno, dois serviços de dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcellana, serviço de crystal, vidros, passaros embalsamados, e varias miudezas, machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e bateria de cozinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

NUMERO 1113 — TERÇA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE SETEMBRO

Um novo anno lectivo vai abrir-se, e a mocidade estudiosa volve outra vez a continuar os seus estudos na Universidade, ou a começar nella a sua carreira litteraria.

Grave é a responsabilidade do governo no bom regimen deste grandioso estabelecimento scientifico, porque delle depende a educação moral e litteraria dessa esperançosa mocidade, a quem em breves annos hão de ser confiados os destinos da patria; a paz e tranquillidade das familias que para aqui mandam de grandes distancias seus filhos, o credito da Universidade, e tambem os interesses desta nossa bella cidade.

E todavia não vimos que depois das lamentaveis occorrencias que tiveram lugar nos ultimos dois annos lectivos, se tomasse providencia alguma, que, prevenindo a repetição de taes factos, assegurasse a boa policia academica, e a regularidade dos estudos.

A situação quiz senhorear-se tambem da direcção dos negocios universitarios; e pela primeira vez se procurou envolver a auctoridade academica nas lides eleitoraes, e nos manejos partidarios.

O sr. Vicente Ferrer foi o encarregado desta triste e fatal missão; e os curtos mezes do seu inglorio reitorado, provaram á saciedade o erro capital de que elle, talvez na sua nimia boa fé, fôra victima; mas que igualmente reflectira sobre a corporação.

O acto mais notavel, o mais vistoso pelo menos, deste reitorado, foi essa mascarada do chamado *vestido academico de calças caidas*, que em pleno seculo XIX se acha auctorisado por um edital do reitor da Universidade, que devia realisar as mais largas e fecundas reformas no venerando instituto de D. Diniz!

Pode não haver uniforme academico algum; pode havel-o, e pela nossa parte sustentamos, que o deve haver; mas decente, proprio, e sobre tudo *rigorosamente uniforme*; e não isso que ahi vemos em professores e estudantes, desde o mais serio e grave, até ao mais ridiculo e caricato.

Isto é uma vergonha, e uma causa de muitas irregularidades nos actos academicos, que se tornam burlescos por esses trages, com que nelles apparecem muitos academicos, e cujo uso se tem indevidamente tolerado dentro da cidade, e mais ainda fóra della, onde nunca se deviam permittir.

Na ordem dos estudos, na forma dos actos e mais exercicios escolares, nenhuma reforma importante se propoz, nenhuma salutar innovação se tem introduzido; e pelo contrario n'alguns pontos a disciplina academica, que fôra sempre modello, tem-se relaxado com grave inconveniente dos estudos.

Estes vicios, que todos notam, e que tão funestos podem tornar-se para a Universidade, careciam de prompto remedio; mas o governo olha para esta corporação com profundo desprezo.

Em lugar de dar ao sr. Ferrer successor que, superior a interesses partidarios, curasse de cortar fundo por todos os abusos, e restituisse a disciplina escolar em todas as suas partes com vigor; deixa o governo da Universidade nas mãos de uma auctoridade interina, que já por isso, já por outras circumstancias, estranhas á bondade do seu caracter, não tem força nem prestigio algum; e que serve apenas para o mero expediente.

Por outro lado a primeira auctoridade administrativa, é, com rasão, antipathica á mocidade academica; foi por esta escarnecida; e não lhe pode já inspirar se não sentimentos de mofa e de lastima, pelas humilhações por que passou e pela sobranceria que mostrou, quando mais tarde se viu apoiada pelas bayonetas.

A auctoridade militar, com todos os seus discursos suasorios, não logrou melhor conceito; e não é de certo com o apparato de uma grande força militar, que se hade manter a policia academica, e impôr respeito á mocidade estudiosa, que se dirige por outros e mais nobres sentimentos.

E é sob estes bem pouco lisongeiros auspicios, que vai começar o novo anno lectivo!

Quaes serão as consequencias não ousamos prevel-o; mas apesar da confiança que temos na cordura e generosas aspirações da mocidade academica, não podemos deixar de chamar a mais séria attenção do governo para esta situação,

FOLHETIM

STEPHEN

Vai já decorrido anno e meio, chegára eu, de pouco, a esta heroica cidade de S. Paulo, de volta de uma viagem que eu fizera ao Rio de Janeiro em uma das numerosas excursões que me tem aprazido executar neste fecundo imperio do Brazil.

Eu sou, de natureza curioso, e compatricio desta linda terra pelo continente, tenho por ella verdadeiro amor; gosto de prescrutar-lhe os mysterios os mais reconditos: amo estudar-lhe os costumes intimos, apanhar-lhe, em flagrante os caracteres distinctivos; tenho emfim uma intensa paixão por colher-lhe a physionomia e individualidade.

Eis porque muitos por ahi, apontam o meu nome como pseudonymo; riem-se de incredulos quando digo-me de estirpe hespanhola, e querem de violencia attribuir estas mesquinhas labutações á gente da terra.

Fora-me, por certo, grato e muito grato pertencer a este nobre paiz; a natureza, porem, ou a providencia houve por bem dispor de arte diversa.

Os leitores bocejam; a leitura mal reprime a contida impaciencia, e eu submisso atiro a um canto a minha humilissima pessoa e prosigo na cortada narração.

Tinha de pouco voltado a S. Paulo; estavamos no mez de Junho, e o inverno já tinha, mais de uma manhã, argentado a corola das flores que emmurcheciam, e a ponta das folhas que pendiam tristes como que principiavam de amarellecer.

Os poetas tem-se todos tomado de ogerisa pelo inverno; tornam-no o symbolo da aridez e da desgraça, e atiram-lhe os sarcasmos os mais pungidos.

Mal peccado, nem sempre têem razão; o inverno é, muita vêz, de uma belleza sem par.

E' pelas manhãs que succedem ás noites de geada que elle ostenta-se em todo o seu fulgor. O sol rompe de subito ao destoucar dos primeiros albores, e desatando de chofre a luz inteira sobre prados e montanhas, refrange-se caprichosamente pelas relvas das campinas, que a geada empoeira de branco cinzento em vividos mesclares, que dispertam a idea das maravilhas dos contos de fadas.

Então a vista espreguiça-se, á vontade, pelo azul puro dos ceus, ligeiramente escumilhado aqui e acolá de diaphanas nuvemzinhas brancas. O frio entangue o corpo é verdade, mas o coração dilata-se, ao almo calor do bello.

Como a natureza tem segredos incomprehensiveis!

A noite estivera crua de um frio constante que entrava pela medula, mal eu passara pelo somno atropellado e vario; despertei aos primeiros clarões do dia, logo depois ergui-me.

Seriam cerca de seis horas; a manhã estava feiticeira. Gritei pelo meu velho Ignacio que trouxe-me o café quente e forte. Vesti-me, embrulhei-me n'um vasto e acolchoado albornoz, enrolei ao pescoço uma espessa manta de cachemira, acendi o charuto e enveredei caminho de passeio.

Quem passeia, sae sem destino, sente uma como necessidade do imprevisto que o empucha a entregar-se inteiro e descautellosamente ao vae-vem travesso da phantasia.

E pois na digressão que eu levava, lobriguei repentinamente a casa de um amigo e entrei.

Marcos que vira-me da janella veiu de prompto abrir-me a porta.

—Já chegado! disse-me o meu amigo; não contava comtigo,—és um viajor tremendo que quasi lembras as ballatas allemãs.

—Que queres, amigo; corre-me nas veias sangue arabe, e eu conservei aquelle instincto nomada que não ha perder.

—Vá feito, retorquiu Marcos; queres uma chicara de café— eil-o que chia na machina, e um cigarro de fumo do Pará?

—Aceito, sem mais observações, posto que já tomasse café, — mas o café é inconcussamente uma beberagem divina, e um cigarro de fumo do Pará não consente recusa.

—Olha, Marcos, esse fumo fabricado pelos indigenas, tem uma tal qual semelhança com o fumo turco.... a meio adormece o corpo e atila os animos.

Marcos levantou-se, trouxe-me o café n'uma caneca branca de porcellana, e deu-me o cigarro.

Comecei de saborear a bebida, e puz-me a fumar.... e instantes concentrei-me dentro em mim, percorrendo com a vista d'alma as tão diversas scenas que me tem pespontado a vida.

De repente ouvi a voz de Marcos — Stephen.... Stephen dizia elle... chega-te cá.

Stephen! e eu não pude deixar de lembrar-me do romance-poema de Affonso Karr.

Minha alma transportou-se n'um momento áquelle quarto azul que o malaventurado mandára construir, tão do peito, para n'elle encerrar como n'um sacrario os meus amores.

A traição de Magdalena não se comprehende. Que faltava á loura donzella para que, dess'arte, esquecesse o homem que tudo era *por ella*. Ah que não era amor aquelle que apagou-se tão de levadia!

—Stephen, repetiu a voz de Marcos — aqui..., aqui... Stephen.

Alonguei os olhos para o lado de onde partia a voz, e dei de chapa com a vista sobre um mimoso King-Charles, cujo pello espesso e sedoso assetinava-se n'um negro de azeviche, largamente mosqueado de um branco vivido nas compridas orelhas; as quatro patas eram inteiramente brancas.

Aquelle cão fez-me mossa; eu gosto do cão;—não é embalde que Toussenel o considera como um presente feito por Deus ao homem.

«O cão, prosegue o delicado escriptor, é o guarda vigilante, o defensor heroico da ordem publica, e da propriedade............ .... Sem o cão não ha rebanho; sem rebanho não ha subsistencia segura; adeus a succosa perna de carneiro, adeus rostbeef escolhido; adeus lã, e *albornoz*; adeus o tempo, as horas de ocio, e por consequencia, adeus observações astronomicas, adeus sciencia, adeus industria.»

Oh! o cão é o animal que mais importa á pobre humanidade. O cão... o cão....

E aquelle era realmente bonito, tomava attitudes realmente esculpturaes, repousando o tronco sobre as patas posteriores—tendo as patas dianteiras estendidas, e os olhos vivos fitos em Marcos. Stephen — o King-Charles lembrou-me *quadros de genero*, dos melhores mestres.

E aquelle cãosinho, com suas posturas artisticas; com suas meiguices lisongeiras, prendia-me estranhamente a attenção.

Porque?—quantas vezes a historia d'um destes animaes familiares resumem a historia accidentada das paixões humanas; que de confidencias não recebem elles—acerbas ou doces, alegres ou tristes!

E Marcos fitava o seu Stephen com verdadeira ternura, e acariciando-o, passava-lhe brandamente a mão ao longo do dorso macio e sedoso.

—De onde houveste o teu King-Charles? —inquiri—eu curioso—não sei o que diz-me que já avistei este animal!

—Enganas-te, replicou o meu amigo; Stephen nunca pertenceu a outrem, e quasi posso affirmar que veiu abrir os olhos em meu poder.

em que se acha a Universidade, unica corporação scientifica no paiz, que está sem chefe superior, e que mais que todas as outras carece delle; mas chefe que se faça respeitar de todos, que governe por si, e que comprehenda bem toda a extensão e toda a responsabilidade do seu cargo.

Este estado acephalo da Universidade convem talvez a um certo corrilho, a quem já não satisfazia o proprio sr. Ferrer, apesar de ter sido por esse mesmo corrilho elevado ao reitorado; mas a quem de certo não convem uma tal situação é á Universidade, que vale para o paiz infinitamente mais que todos esses corrilhos politicos, que já tem pago com negra ingratidão aos que illudiram para serem instrumentos dos seus odios e mesquinhas vinganças.

Não fallamos aqui como partido politico; fallamos em nome dos mais caros interesses da Universidade e de Coimbra, e por isso indicamos a origem do mal e pedimos o remedio em quanto é tempo.

O nosso estimavel collega do *Campeão das Provincias* chama a attenção da imprensa sobre a seguinte consulta:

«Na eleição de um deputado no circulo de Vagos, feita no dia 11 deste mez, fez-se a chamada e a descarga dos eleitores por cadernos, que apenas continham os nomes e os lugares da residencia dos mesmos eleitores.

«Ora, esta eleição não se concluiu ate ao pôr do sol do mencionado dia 11, e continuou por isso no dia 12; porem das listas recolhidas em duas urnas, umas foram rubricadas, outras não o foram; d'essas duas urnas uma ficou aberta de todo, e outra sómente coberta com tampa corrediça; por ultimo appareceu nos cadernos maior numero de descargas que de listas nas urnas;—e a somma de votos, que se apuraram, excedeu a somma das listas, que se contaram.

«Pergunta-se pois: estará valiosa uma tal eleição?»

A falta dos cadernos com os competentes dizeres, é nullidade insanavel para a eleição; porque não ha os meios de reconhecer a identidade dos eleitores: sendo facillimo apparecerem individuos com os mesmos nomes, e sem as qualidades que se requerem no eleitor. E' frequente este facto. Na ultima eleição da camara de Soure, por exemplo, appareceu a votar na assembleia da Granja, um João Fernandes Monteiro, que não pagava o censo, em quanto o eleitor João Fernandes Monteiro, do mesmo lugar de Figueiró, que veiu alguns minutos mais tarde, não poude votar, em consequencia d'aquella fraude, ou d'aquelle engano. Nas familias, em que os filhos tenham os mesmos nomes dos paes, póde dar-se a sua substituição, etc, etc.

E' tambem nullidade insanavel a falta da rubrica das listas, e de sellos na urna; por quanto perde-se a confiança da identidade do deposito que ella guarda; e na hypothese que se dá, fica-se certo de que houve fraude, visto que não só foi differente o numero das descargas nos cadernos e o das listas contadas, mas ainda o das listas contadas e o resultante da somma dos votos nos differentes candidatos.

Portanto ficando-se certo de que houve fraude; *e não se podendo demonstrar que o resultado da eleição*, se a não houvesse, *seria identico ao que foi*; está infallivelmente nulla a eleição de Vagos.

E' este o nosso voto.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vou cumprir a minha promessa. Muito de proposito quiz deixar passar o dia das eleições, para não aggravar a estulticia do sr. José Ignacio, sobejamente conhecido dos eleitores, e não gastar o tempo em responder a baboseiras, que só mereciam um riso de escarneo.

Não podia, porem, deixar sem correctivo a petulancia d'um parvo, porque é meu costume castigar sempre os insolentes que me provocam, não consentindo que elles venham impunemente sujar a imprensa, que eu desejo ver elevada á altura da sua missão, e não convertida em chiqueiro immundo, em que chafurdam cerdos.

Não me dirijo aqui ao deputado eleito pelo circulo de Oliveira de Frades. Quaesquer que fossem as circumstancias que influiram na sua eleição, respeito a consciencia dos eleitores, e fique cada um com a responsabilidade do seu voto.

Propondo-me candidato da opposição por aquelle circulo, eu tive em vista, juntamente com as pessoas que me quizeram auxiliar no meu empenho, manifestar a nossa reprovação á politica do governo, e auxiliar a opposição quanto em nós coubesse.

Não era uma questão de homens, era uma questão de ideas. Venceu o sr. José Ignacio, porque venceu o governo. Dirijo-me, pois, não ao sr. José Ignacio, deputado, mas ao sr. José Ignacio, homem, porque este sr. teve a audacia de me chamar ao campo das personalidades, a mim, que fazia uma guerra franca e leal ao governo, e a quem não affrontava, nem poderá nunca affrontar em cousa nenhuma a entidade ridicula do sr. José Ignacio Homem de Gouvea.

Não me darei agora ao trabalho de analysar todas as sandices da correspondencia do sr. José Ignacio, porque é ingloria a tarefa, e degradante o certame.

Limitar-me-hei a fazer-lhe engulir as tolices que escreveu a meu respeito; e ao que a elle se refere, responda-lhe quem quizer, ou quem lhe deu a importancia de lhe discutir a capacidade.

O sr. José Ignacio, attribuindo-me falsamente e sem nenhum criterio a local do *Conimbricense* em que o chamavam barão dos tanas, diz o seguinte:

«Em quanto ao barão dos tanas de certo o «dito anonymo o conhece melhor do que nós, «porque ainda tem as costas feridas de uma «grande carga de cartas para empenhos eleitoraes, que trouxe para os concelhos de Mor«tagua e Santa Combadão, assignadas por um «conde, pelo tal barão, seu filho, e outros dos «principaes ex-ministros cabralistas.»

E' preciso que o sr. José Ignacio declare quem são este conde, e este barão e estes outros dos principaes ex-ministros cabralistas, de quem eu levei cartas para os concelhos de Santa Combadão e Mortagua, e a quem é que entreguei estas cartas. Estou morto por saber que sucia de ex-ministros cabralistas é esta, e que relações tenho eu com elles, e elles com os eleitores de Mortagua e Santa Combadão. Decididamente o sr. José Ignacio é parvo de todo, e a invenção só revela a sua crassa estupidez.

Vejamos mais o que diz o sr. José Ignacio:

«Concordamos que o impio sem educa«ção, que insultou em Santa Combadão um «respeitavel ecclesiastico, distincto pela sua «sciencia e virtudes, formado em theologia, «premiado pelos seus lentes, e hoje dignissi«mo conego em Braga, atrevendo-se a dizer, «que lhe havia de arrancar os cordões das «vestes sagradas! E dar-lhe com elles!! Quem «proferiu taes expressões que cheiram a sa«crilegio deve com razão ser espantado dos «templos como infame vendilhão.»

Não sei o que deva mais admirar n'este periodo arrevezado da grammatica, se a tolema, se o arrojo e a desfaçatez da calumnia! Eu, impio!!! Não me cansarei em desmentir o epitheto, porque felizmente sabem o contrario todas as pessoas, com quem tenho tractado, e attestam-no todas as terras onde tenho vivido.

E ao facto que aponta o sr. José Ignacio para provar a minha impiedade, responderá o mesmo *dignissimo* conego a que se refere, o qual, ao mesmo tempo que o sr. José Ignacio me chamava impio, me accusava n'uma correspondencia da *Liberdade*, de ter assignado um protesto de adhesão e respeito a Pio IX, e de fazer parte da opposição que se aninhava nos recantos das sachristias de Braga.

Mente o sr. José Ignacio, quando affirma que eu dissera ao tal sr. *respeitavel ecclesiastico*, que lhe havia de arrancar os cordões das vestes sagradas, e dar-lhe com elles. Se o sr. José Ignacio não sabe o que se passou e não entende o que lê, os outros que lh'o expliquem, que eu não venho aqui ensinar ignorantes: exerço agora outra obra de misericordia, castigo os que erram.

O sr. José Ignacio falla-me ainda em erros de construcção do veaducto de Santa Combadão, como se elle entendesse alguma coisa d'aquillo, e se o successo do desabamento de um paredão d'aquelle viaducto podesse desairar-me, tendo acontecido o mesmo aos principaes engenheiros do nosso paiz, e remata da seguinte forma o seu estupido aranzel:

«Concordamos na escolha entre os lavra«dores e proprietarios, que com o seu traba«lho e industria ajudam a sustentar os encar«gos do estado, e os parasitas, janotas e ca«valheiros errantes, que só querem subsistir á «custa dos outros: não vos esquecendo do can«didato d'Oliveira de Frades, tanas de tal jaez, «que anda a tenir com lazeira pelo mundo; «como fez em Mortagua, pois que para não «gastar dinheiro na hospedaria habitou nos pa«ços da camara de onde foi preciso enxo«tal-o»

Fez o sr. José Ignacio como os cães de quinta que, depois de acossados, fogem para o pé da gamella, e vingam-se em ladrar de papo, arrotando fartura. Imaginou o alarve que me affrontava com a sua riqueza, e quiz fazer-me sentir a sua superioridade material, n'um parallelo que o mata.

Escolhei, diz elle, *entre os lavradores e proprietarios* (o sr. José Ignacio escreve—*propietarios*; aqui como em toda a correspondencia valeu-lhe a orthographia do jornal, porque a orthographia do sr. José Ignacio é orthographia de letreiros de taverna) *que com o seu trabalho e industria ajudam a sustentar os encargos do estado*.

Ora que trabalho e industria serão estes do sr. José Ignacio? O trabalho é o de comer o que lhe dá a mulher do rendimento de sua casa, porque este sr. José Ignacio, para fazer todas quantas tristes figuras ha n'este mundo, até faz, dizem, a de não administrar a casa de sua mulher, condição com que ella lhe deu sua mão. Industria que exerça o sr. José Ignacio, tambem não ha senão a que consta de uma celebre historia de uma rapariga, e de umas dez moedas e de um capote, que tudo foi para ajudar a sustentar os *encargos do estado*.

O sr. José Ignacio acha-me janota. Imaginem, á vista d'isto, os que me conhecem e sabem o que eu sou de descuidado no meu vestuario, que bodegão que não deve ser o sr. José Ignacio!

Para ser janota, porem, e cavalheiro errante, como elle me chama, é preciso gastar dinheiro, e o bruto diz que eu ando a tenir de lazeira pelo mundo, como fiz em Mortagua, pois que para não gastar dinheiro na hospedaria, habitei nos paços da camara, de onde foi preciso enxotar-me! Quem ouvir isto ha de julgar que nos paços da camara de Mortagua ha casa, cama, e mesa, gratuitas, e que tem sempre havido hospedaria naquella terra. Pois não é nada d'isso: é que o sr. José Ignacio não diz senão asneiras.

Quando, ha 7 annos, eu entrei para o serviço das obras publicas, fui nomeado para ir servir como adjunto ao meu collega e amigo Figueiredo, em Mortagua, onde estive com elle 3 mezes. Não havia alli uma estalagem onde podesse sequer entrar, quanto mais permanecer gente decente, e tratamos de alugar uma casa em que nos estabelecessemos. Não appareceu casa, e nós estavamos já resolvidos a mudar a séde da secção para Santa Combadão, quando os senhores de Mortagua, que não queriam aquella mudança, nos offereceram a casa da camara para alli nos installarmos, ao que tivemos de acceder por contemplação com a vontade dos que alli nos queriam; e n'isso fiz eu, pela minha parte, o maior sacrificio, porque me lembro sempre com horror dos dias que passei naquella possilga, de que, um dia, chegamos a fugir, indo procurar casa em Santa Combadão, e sendo, na volta, rogados para esperar mais algum tempo, em quanto o sr. José Ignacio mandava arranjar uns pardieiros que tinha na villa, e que elle depois alugava, para nós podermos alli viver.

A este tempo eu fui transferido para Vizeu, e o meu collega Figueiredo ficou ainda na casa da camara, constando-me depois que elle alugara outra casa, e não a do sr. José Ignacio, porque este miseravel, tendo-lhe a principio pedido uma certa renda, lhe exigia depois outra maior, faltando descaradamente á sua palavra.

O villão, como o sr. Figueiredo lhe deixou as casas por alugar, vinga-se em dizer que os engenheiros andam a tenir com lazeira, e só querem subsistir á custa dos outros.

O papartotão que só abre a bôca para fallar nas suas casas, e na sua fortuna, arranjada sabe Deus como, e que não é capaz de fazer bem a ninguem, atreve-se a fallar em lazeira a quem nunca praticou ridicularias, e gasta o seu dinheiro com desassombro em viagens á sua custa, não sacrificando nunca ao bezerro de oiro, e desprezando conveniencias attentorias do seu caracter com uma superioridade, que nem o sr. José Ignacio é capaz de conceber lá na baixesa em que vive ao pé do seu oiro improductivo.

Termino, sr. Redactor, enjoado já de me occupar tanto da pessoa do sr. José Ignacio, de quem só póde tratar-se como d'uma materia vil e abjecta.

Sou, sr. Redactor

De V. att.° vr.° e obgd.°

Figueira da Foz, 22 de Setembro de 1864.

José Bandeira Coelho de Mello.

—Vá lá; mas attenta Marcos, não se me dera apostar que eu já vi este King-Charles em poder de outrem.

Marcos sórriu—de um riso a meio estrangulado, de um riso que se podia dizer uma lagrima, e eu prosegui assim:

—Lembras-te do Rio de Janeiro no anno de 185.. ..daquelle estio soberbo cujas noites de luar trouxeram á rua até os invalidos de ambos os sexos? Conhecemo-nos então.

Era o passeio favorito, como é hoje e o será sempre o passeio do Botafogo, um dos sitios mais aprasiveis que eu conheço— uma passagem, como ha poucas, de verdadeira belleza esthetica.

Aquelle braço de mar preso entre as verdes montanhas; deixando ao longe á amostra, por uma nesga, a bahia em todo o seu fulgor, com seu povo de mastros, cortados em todos os sentidos—pelo famoso vapor, pelo bote ligeiro e pela falua que se debruça sobre o velame branco ao rez da agua, semelhante á gaivota de azas estendidas.

Que passeio ás véras romantico é aquelle!

A praia orlada de um caes mesquinho—esgorja de gente em chusma; pela tarde, quando sopra a amena brisa, cavalheiros e senhoras, janotas de todo o genero, já cavalgando os caracteristicos cavallos, já escorregando nas descobertas caleças, desfraldam nos ventos as louçanias ataviadas do traje primoroso; e as beiras das casas florecem das gentes moradoras que sahem a gosar a frescura da tarde.

Dize-me Marcos, não é verdade que dá gosto, aquella praia de Botafogo, onde encarream passantes de todas as classes, de todas as posições, de todos os feitios?

Has de recordar que bem ao longe, muito alem, em o fim da praia, quasi a atar-se á Praia vermelha—havia uma chacrola—que olhava a rua por uma grade de ferro de suprema simpleza; uma alameda de copadas mangueiras dava entrada á casa abarracada, que se abria n'uma feiticeira alpendrada sustida por esguias columnas brancas, ás quaes enroscavam-se graciosamente virentes parasitas roubadas aos nossos mattos.

Ahi morava então Benedetta Agnola— a italiana da moda.

Conhecestel-a, Marcos, é força que o confesses.

Marcos como que titubeou, e não respondeu de logo, depois atirou dos beiços estas palavras sem significação:

—Que eterno phantasiador és tu!

—Conhecestel-a, Marcos, eu bem o vejo, mas quero respeitar-te o escrupulo.

Attende-me porem á narração; quero mostrar-te o que é força do acaso.

Eu conheci Benedetta Agnola;— forasteiros ambos, facil foi-nos a entrevista.

Sabes que aquella mulher era a conversação de todos. Ninguem podia dizer de onde vinha, o que era, mas todos eram obrigados a reconhecer que era magistralmente bella.

Aquella belleza altiva incommodava a muita gente e por isso calumniavam-na.

Coitada! sem que culpa a accusasse, era tida por uma d'essas mulheres infelizes, que no ruido das orgias, no desperdicio dos amores bulhosos, buscam occultar o despreso em que ellas proprias se tem.

E porque?—Muitos requestaram-n'a, muitos rojaram a seus pés, e Benedetta deixou que passassem sem que, ao menos, sobre elles abaixasse os negros olhos. E' sempre assim!

No entretanto havia um mysterio n'aquella existencia; e eu creio até que aquella mulher amava...e que sabia amar.

A ultima vez que a vi era ao cahir da tarde; estavamos em sua sala—eu e o meu amigo o barytono Beppo Fulcinelli.

Eram as paredes forradas de um papel azul claro avelludado, sobre o qual— destacavam-se, a espaços, pequenos escudos de prata; os moveis cobriam-se de elegantes capas de chita da Persia; sobre os consolos de esculpido *pau de bôrdo*, juntavam-se n'um desalinho artistico um cardume de pequenos nadas de immenso valor para os sabios; junto ao sofá campeava uma mesa redonda de primoroso charão.

A alma da casa, Benedetta, está descuidosamente sentada sobre uma poltrona, fustigando com a ponta da botinha de setim o bordado relevo de um banquinho que era um brinco.

Vestia uma ampla saia de tafetá—*moire-antique*—côr de flor de alecrim; estreitava-lhe o tronco um corpete formado de uma grade de fitas de velludo preto, por entre a qual bojavam uns como rufos da alva cambraia da camisinha, pregava-lhe o collarinho de *guipure*—um alfinete afeiçoado em flor de lys, sobre o qual balouçavam tres pequenos brilhantes, como se fossem pingos de orvalho.

Ella era linda assim: seus grandes olhos pretos de um reflexo, por vezes, fendiam-se em amendoas: bastos cabellos de um negro azulado sombreavam-lhe a pallidez morbida do rosto, de uma formosura ideal.

Benedetta dir-se-hia que scismava, e suspendia a entrecortada conversa para amimar um lindo cãosinho que tinha ao collo, e ao qual, me lembra, que dava o nome de Stephen.

Era um King-Charles—tal qual o teu, Marcos.

—Que estupendo acaso!!

Marcos sorriu amargamente, e como que sobresaltado poz-se a festejar o animalsinho.

—Percebendo-a distrahida, e tão elevada com o seu cãosito, confesso-te que amuei-me, e ergui-me.

Beppo, disse ao meu amigo, esperam-nos; o sarau do commendador começa ás nove horas, e não podemos faltar.

—Vamos pois, disse Beppo, olha lá, que não façam-me que eu cante; não quero questões com a directoria; e demais só sou barytono no theatro...

Sim, muito bem, meu amigo; demais a *Signora* está alheia; deixemol-a com o seu Stephen.

—Não tem razão, cavalheiro, respondeu Benedetta; não conhece este animalculo; é um verdadeiro amigo, o unico confidente de minhas magoas.

E o King-Charles—alongou sobre a senhora uns olhares fundos diabolicamente intelligentes, e quiz parecer-me que elle envolvera-se em tristeza.

Despedimo-nos e sahimos. Nunca mais avistei a Benedetta Agnola; e aquella mulher estimulava-me a curiosidade.

Eu quizera saber-lhe da historia; promettera-me mil vezes contal-a e nunca chegára a vez. E' uma cousa estranha.

Sahi do Rio de Janeiro; voltando, passados mezes, disseram-me que havia morrido, victima da febre amarella.

A sua morte havia impressionado a todos; e os maus boatos tinham emudecido.

Dizia-se tambem que até no ultimo instante de vida, Stephen, o King-Charles estevera a seu lado, e que latira curtidas lagrimas, quando expirara a senhora.

Inquiri, com anciedade, o que era feito do cãosinho, e vim a saber que ella o deixára, como lembrança, ao unico homem que a tinha comprehendido.

Marcos, Marcos, por certo Benedetta amára aquelle homem.

Marcos não soltou, sequer, uma palavra, mas eu vi que beijava o cão.

Mais tarde, continuei; recebi uma carta volumosa; era de Benedetta; deixava-me a sua historia, que hei de recontar algum dia.

Comprehendes ora, que impressão eu senti ao ver o teu King-Charles, Stephen.

Não é verdade Marcos— que o caso tem extraordinarias coincidencias?

Levantei-me, dei um forte aperto de mão a Marcos, e murmurei comigo mesmo.

Toussenel tem razão:—*Ao principio, Deus creou o homem, e vendo-o tão fraco, deu-lhe o cão.*

Don Gigadas.

NOTICIARIO

Estudos de obras publicas.—Consta-nos que em consequencia da representação da camara municipal desta cidade, que ha tempos publicámos, pedindo o alargamento da estrada fora de portas, defronte dos Lazaros; fora ordenado pelo ministerio das obras publicas á repartição das obras publicas de Coimbra, o estudo de dois projectos:—o primeiro, para o alargamento da estrada desde o gazometro até á ponte de Agua de Maias; e o segundo, de uma estrada, com as condições de se poder estabelecer para o futuro uma linha ferrea, desde o caes até á estação do caminho de ferro.

Invenção photographica.—Visitamos o gabinete photographico do sr. Antonio da Conceição Mattos, ao cimo da rua do Visconde da Luz, e na verdade ficámos maravilhados, por ver as descobertas que, em virtude do seu aturado estudo, este eximio artista tem conseguido, pela applicação de certos reagentes com que dá ás suas photographias um tom ou viragem, tão lindo como desusado, e de um bellissimo effeito.

Vimos alli grande variedade de retratos, aos quaes o sr. Mattos applicára, desde a cor de rosa muito desvanecida, até á côr de fogo mais brilhante. N'aquelles, parece que o individuo fôra alumiado pela escaça luz d'uma vela; n'estes, que fôra esclarecido pelo clarão d'um grande fogo!

Porem o que sobre tudo nos encantou foi a vista d'outros retratos, tirados em fundo branco, nos quaes o sr. Mattos só applicou os seus reagentes aos rostos; esses é preciso vel-os, para se poderem apreciar devidamente. Parece que aquelles retratos têem alguma vida!

Na applicação d'este colorido, que tanto imita o colorido natural, e que até hoje julgamos que nenhum photographo ainda poude descobrir, o que para nós lhe dá todo o merecimento artistico, é que n'este processo não entra tinta alguma, não ha mais do que a applicação d'um reagente pelo meio da chimica photographica, mas com tal transparencia e nitidez, que o retrato não perde o menor dos seus traços, nem o mais delicado dos seus sombreados!

O sr. Mattos, incansavel nos seus trabalhos photographicos, descobriu ainda outros reagentes, que produzem cores diversas, e que talvez mais tarde e com mais algum estudo, possa applicar ás roupas dos mesmos retratos, o que sem duvida lhes dará o maior realce e belleza.

Quem sabe onde chegará o aperfeiçoamento d'esta arte! Quantos segredos poderá ella ainda descobrir!

Louvores ao nosso patricio, que assim faz realçar o nome portuguez, mostrando que nem só os estrangeiros são capazes de se entregar a um estudo proficuo, para o aperfeiçoamento das bellas artes, e que entre nós ha genios inventores.

Asylo de Mendicidade.—O thesoureiro do Asylo de Mendicidade de Coimbra recebeu a quantia de 6$000 rs. donativo que ao mesmo Asylo fez o sr. Manoel José de Sousa, desta cidade.

Trovoada.—Esta noute houve sobre esta cidade uma fortissima trovoada, que se demorou por algumas horas. Não nos consta, porem, que houvesse nenhum sinistro.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de José de Oliveira e de Maria da Silva, natural do Coselho, de 62 annos, fallecida no dia 18 de Setembro.

José, exposto, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecido no dia 19.

Belarmina, filha de João Maria Seiça e de Maria José, natural de Coimbra, de 2 e meio annos, fallecida no dia 20.

Maxima, filha de José Soares e de Cecilia Rita, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 20.

Francisco Ignacio d'Almeida, filho de Joaquim José d'Almeida, natural de Coimbra, de 72 annos e meio, fallecido no dia 20.

Maria Izabel, filha de pais incognitos, natural de Villa Nova de Gaia, de 84 annos, fallecida na dia 21.

José de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho e de Maria Carvalha, natural do Casal de Cruniz, de 22 annos, fallecido no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio—771.

Telegraphia do caminho de ferro.—No dia 24 do corrente, um nosso patricio, residente em Niza, expediu pelo telegrapho do caminho de ferro, na estação do Crato, a um seu irmão, residente em Coimbra, um telegramma; e no dia 25 expediu outro com a mesma direcção. Do primeiro telegramma pagou 660 reis, e do segundo rs. 710.

Até hoje, porem, nenhum dos telegrammas chegou ao seu destino; ao mesmo tempo que o nosso patricio que os fez expedir, já hontem chegou a Coimbra, sem cá achar a participação que mandara!

Veja-se que regularidade de serviço!

Mercado de Coimbra no dia 28.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	530
Dito branco	520
Dito meudo de Celorico	640
Dito grosso	530
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	480
Dito frade	360
Centeio	400
Cevada	280
Tremoços	300
Favas	280
Grão de bico	560
Alqueire de azeite	1$620
Almude de vinho novo	1$100 a 1$200
Dito velho	1$400 a 1$500
Aguardente de 16 graus	1$600
Dita de 17 graus	1$800
Dita de 18 graus	1$950

Prestidigitador.—Acha-se em Lisboa, onde tem sido muito applaudido, Mr. Velle, prestidigitador hungaro. Diz-se que da capital se dirige ao Porto, e espera-se que venha depois a Coimbra.

Publicação litteraria.—Publicamos hoje o folhetim—*Stephen*—que transcrevemos do *Correio Paulistano*.

Para a exposição agricola.—Diz o *Commercio de Lisboa* que já se acham na capital tres cavallos, que devem proximamente figurar na exposição agricola.

Pertencem ao sr. Raphael José da Cunha, abastado lavrador e proprietario da Gollegã.

São tres formosos animaes, e de muito fina raça.

Distinguem-se pelos nomes de *Pendão*, *Perdigoto*, e *Ferreiro*.

O *Pendão* é de côr preta; tem uma estrella na testa. Dos tres é o mais elegante e formoso.

No domingo deviam chegar a Lisboa dois bois toureiros, que tambem vão ser apresentados na exposição do dia 28.

Partida.—Partiu em direcção a Cadiz o sr. Cowan, representante de mr. Nottman, director da companhia que comprou o caminho de ferro do sul.

O sr. Cowan passará de Cadiz a Sevilha, onde tem de tractar de varias disposições para o entroncamento do caminho de ferro hespanhol com o portuguez, que de Beja ha de seguir para o Guadiana.

Assassinato.—Diz o *Campeão das Provincias* de Aveiro, que na madrugada de hontem appareceu estendido na via ferrea proximo da Quinta o cadaver de Luiz dos Santos, natural d'Arada, e empregado na mesma via. Do respectivo exame veiu-se no conhecimento de que o assassino o collocou alli para attribuir ao effeito da locomotiva a sua morte; pois que se lhe encontraram por todo o corpo golpes de facadas e na cabeça alguns de foice. Para mais encobrir o negro attentado, o assassino collocou junto do cadaver uma lanterna acceza.

Consta-nos que o comboio passou mais de que uma vez por cima d'elle, mas já depois de morto.

Seja a auctoridade sollicita no descobrimento do criminoso, para que se estirpem por uma vez da sociedade tão deploraveis attentados, com a severa punição dos criminosos.

Vindimas.—Diz o mesmo jornal que terminaram no dia 15 no centro da Bairrada. A producção foi inferior á do anno passado; porem a qualidade é magnifica este anno, especialmente a dos vinhos brancos.

Mal nos castanheiros.—Dizem de Guimarães, que a fatal molestia que tem disseminado os castanheiros, conhece-se agora mais pertinaz do que nunca. Ha sitios onde não escapa um.

Mal vae aos vinhedos se ella continua, e ainda mais mal lhes corre, se os proprietarios não os substituirem com arborisação nova, para apoio e conservação das vides, já de si em estado precario.

Caminhos de ferro.—Diz o *Nacional* que já se acha concluido o estudo do ponto de entroncamento do caminho de ferro do Minho com o de Vigo.

Foram encarregados deste trabalho os srs. Sousa Brandão e Mouzinho d'Albuquerque, para o que haviam partido para a fronteira do norte com o engenheiro do governo hespanhol.

Acham-se de volta, e brevemente partirão para a Barca d'Alva e Freixeneda a estudar o ponto de ligamento da linha ferrea da Regoa com a de Salamanca.

Diz-se que as duas linhas ferreas, portugueza e hespanhola, ficarão ligadas em Monção, indo o caminho pelo interior do Minho e perto de Valença se fôr pelo litoral.

Uma ponte sobre o rio Minho será o meio de communicação das duas linhas.

Mais abundantes em *estudos* do que nós somos, poucos haverá. As secretarias estão cheias *d'estudos*; andamos a estudar por Paris, e por toda a parte onde se pode aprender; mas obras!...

E para que se hão de ellas effectuar com brevidade?

E' tão agradavel a vida d'estudante!

Engenharia civil.—Diz o *Commercio do Porto*, que vae ter a cidade do Porto uma novidade util, e é um consultorio, estabelecido pelo engenheiro civil, o sr. Bartholomeu Achiles Déjante, sobre trabalhos de irrigação, drenagem, architectura, levantamento de plantas, construcção de rodas hydraulicas, machinas, etc., em que o mencionado engenheiro, depois de formado na escola especial de minas, artes e manufacturas de Liége, adquiriu longa pratica nos principaes estabelecimentos mechanicos da Belgica, e posteriormente nas obras publicas e caminhos de ferro portuguezes, primeiro como engenheiro ordinario no caminho de ferro do sul, e depois como engenheiro fiscal na secção da linha do norte de Coimbra ao entroncamento; e póde assim prestar uteis serviços á industria particular, que tanto carece dos auxilios da arte e da sciencia para o seus progressivo desenvolvimento.

Este engenheiro é sobrinho das sr.as Andrilaes.

Vindimas.—Estão concluidas no concelho de Valença, sendo a colheita do vinho mais abundante do que se esperava.

Tambem no districto de Braga está concluida a vindima: a novidade é boa, mas é a terça parte menos do que o anno passado. Cada pipa de vinho regula por 28$800 e 30$000 reis.

Compra de materiaes.—Vai em breve partir para França e Inglaterra, o sr. Faustino José da Victoria, engenheiro encarregado da construcção da nova alfandega do Porto, a fim de contractar a compra de materiaes para as obras da mesma alfandega.

A Fonte dos Amores.—Na *Voz do Progresso* lê-se o seguinte:

«Este monumento historico de tão saudosas recordações, tem estado em ruinas, sem que mão de portuguez que preze riquezas nacionaes, se tenha até agora anteposto á dextra destruidora do tempo, que sem obstaculo vai dia a dia apagando os caracteres que nos recordam os successos mais importantes dos passados seculos da nossa monarchia.

A fonte dos Amores, n'aquelle sitio encantador em que se acha, cercada de bellezas naturaes, e tão rica de tradições, foi motivo de grata inspiração para o grande epico do seculo XVI, o melodioso cantor da desditosa Ignez; e para prova haja vista a seguinte estancia tão repassada de viva e funda magoa, nota sentida que lhe cahiu da lyra, pensando n'aquelle lugar de que só a alma de Camões comprehendia bem os mysterios que encerrava:—

«As filhas do Mondego, a morte escura,
Longo tempo chorando memoraram;
E por memoria eterna, em fonte pura
As lagrimas choradas transformaram:
O nome lhe pozeram, que inda dura,
Dos amores de Ignez que alli passaram.
Vede que fresca fonte rega as flores,
Que lagrimas são agua, e o nome amores.»

Esta bella estancia, que se acha gravada em uma lapide, que junto á fonte foi mandada collocar pelo coronel inglez Trant, no começo do presente seculo, importa uma justa censura irrogada aos portuguezes por aquelle estrangeiro illustre. Desde essa epoca a fonte dos Amores, tem-se deteriorado cada vez mais; e o governo, a corporação municipal de Coimbra, e o corpo academico, tem visto desabar as suas pedras, sem que d'elles tenha saido uma voz congregando esforços para a reedificação do tão precioso monumento.

Ergueu, porem, a imprensa a sua voz auctorisada, mostrando mais uma vez a excellencia da sua instituição: estimulou os brios nacionaes, e recordou aos filhos de Portugal, que tempo viria em que o forasteiro, procurando em vão nas margens do celebrado Mondego recordações dos amores tragicos da desditosa Ignez, amaldiçoaria os que assim descurassem memorias ainda que modestas, que o sabio venera e estima mais do que as soberbas estatuas de ricos metaes, com que se intenta perpetuar o nome dos guerreiros que quasi sempre deixam signaes de si em traços de sangue n'alguma pagina negra da historia.

Ainda se reconheceu que os nossos que habitam o solo natal, eram surdos para acudir a um tão justo appello; vergonha! Foi longe, bem longe da patria que um filho d'ella ouviu ecoar a voz da imprensa, que pedia se mantivesse de pé um monumento da nossa historia, que o tempo e o desprezo dos homens faziam em breve desapparecer. Este filho de Portugal pungiu-lhe n'alma a lembrança do desprezo com que seus irmãos tratam estas riquezas nacionaes, que os estranhos nos invejam. Estendeu o braço e offereceu o obolo para que se conservasse essa reliquia da patria, que o sabio hade sempre venerar respeitoso.

O benemerito portuguez que tão nobremente correspondeu ao pedido da imprensa, concorrendo com 200$000 rs. para se reparar a fonte dos Amores, foi o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no imperio do Brazil, o qual em data de 17 do mez passado se dirigiu á illustre redacção do *Conimbricense*, accusando a remessa d'aquella quantia feita á camara municipal de Coimbra, para ser applicada aos reparos da dita fonte.

Este acto honra tanto o nome d'aquelle portuguez illustre, quanto deve envergonhar-nos do nosso desleixo e falta de consideração por aquillo que nos devia merecer a mais particular attenção, por honra do nome portuguez; por homenagem á historia; e gratidão e respeito pelos nossos antepassados.

Honra, pois, aquelle nosso irmão que tão distante de nós se não esqueceu de cooperar para a conservação d'uma preciosidade historica, que devemos ter em muito apreço; e honra tambem á illustre redacção do jornal o *Conimbricense*, que tanto interesse tem tomado por esse motivo.

A fonte dos Amores não só está ligado o nome d'aquella que sendo victima do seu excessivo amor e lealdade por um dos nossos principes, cingiu sendo cadaver o diadema real, caso memorando na historia dos reis! mas ligado está tambem o nome do immortal poeta, que decantou esses tragicos successos, em cujo nome Portugal fará constituir sempre uma das suas grandes glorias.—Portella.»

Grande gala.—A manhã, quarta feira, é dia de grande gala por completar um anno o principe real D. Carlos.

Companhia de zarzuela.—Já chegou ao Porto, o tenor da companhia de zarzuela, que deve principiar no proximo mez d'Outubro as suas representações no theatro Baquet.

Esperam-se esta semana a bailarina Medina e o bailarino Ambrosio, devendo o resto da companhia embarcar em Cadix no dia 30 do corrente.

Real casa de Nazareth.—Diz o *Leiriense*, que segundo informações que teve da Nazareth, as esmolas que nos cofres d'aquella real casa, deram entrada este anno na occasião das festas, montam a 1:453$240 rs.

As esmolas que no anno passado se encontraram nos cofres, foram 1:283$805. Differença para mais este anno 169$435 reis.

Assassinato.—Em Rio Maior foi morto em sua propria casa com um tiro José Rebello, morador no lugar da Fonte da Bica. Ignora-se quem foi o assassino; ainda assim o poder judicial procedeu ao competente corpo de delicto.

Para quem interessar.—Pela repartição central do ministerio das obras publicas são prevenidos os individuos que tem solicitado lugares de conductores ou de aspirantes a conductores de obras publicas, de que devem comparecer neste ministerio no dia 1 de Outubro proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, para serem examinados nas materias que se exigem para o provimento dos mesmos lugares.

Muller.—No dia 16 do corrente chegou a Liverpool, o celebre Muller, presumido assassino de Briggs, que como se sabe foi preso nos Estados-Unidos para onde tinha fugido.

Muller, depois de desembarcar foi conduzido á repartição central de policia, onde passou a noite; e devia partir na manhã seguinte, para Londres.

Mr. Beard, o correspondente da Associação allemã de protecção legal, deve ter uma entrevista com Muller á sua chegada a Londres. Diz-se que a sociedade allemã possue dados que estabeleceriam facilmente a innocencia do accusado.

Mau annuncio.— Recebeu-se em Odessa uma circular do ministro dos negocios estrangeiros do Egypto, dirigida a todos os consules estrangeiros para os informar de que a ultima innundação do Nilo, destruiu toda a esperança que havia na proxima colheita do milho. O povo terá, pois, de esgotar a sua reserva de trigo, e, como a colheita d'este anno se apresenta com apparencias desfavoraveis, a exportação do trigo é prohibida até nova ordem.

A causa da carestia do dinheiro—Uma correspondencia dirigida de Lisboa á «Agencia Havas», dá algumas informações sobre o effeito produzido pela elevação da taxa do desconto a 9 por cento e sobre as causas que tornaram raro o numerario, forçando o banco de Inglaterra a tomar a medida de que se tracta.

A primeira destas causas é a que indica o «Jornal dos Debates» em um artigo devido á penna de M. Leon Say.

Contava-se em Inglaterra que a guerra da America ir terminar, e tractou-se de tomar de antemão as precauções para se satisfazer aos pedidos de numerario, que necessariamente devem apparecer no dia em que as relações commerciaes da Inglaterra e da America retomarem a sua antiga actividade.

Alem d'isto, julgava-se que muitos estados do continente europeu, taes como a Russia, a Austria, a Hespanha e a Turquia, não tardariam a contractar emprestimos importantes.

Como estes calculos falharam, vão tornando as cousas ao seu estado normal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 20.—O «Moniteur» diz que as negociações com a republica de Venezuela tem tido uma solução satisfatoria e que os nacionaes francezes receberão uma justa reparação pelos damnos e prejuisos que se lhes tem causado. O ministro da justiça, Lazante, e o general Guzman Blanco sahiram para Londres e Paris com uma missão especial.

O periodico «La France» publica um notavel artigo em que declara que a continuação do corpo do exercito de occupação em Roma não depende só de uma solução da questão romana, senão tambem e principalmente da questão do Veneto.

Occupando a Austria o quadrilatero, a politica franceza necessita da posse de Roma como ponto estrategico. Os principaes e mais importantes cuidados continuam a ser, por tanto, o procurar uma combinação para a solução da questão do Veneto.

Paris, 20, (á noite).—Cartas recebidas da Italia confirmam as negociações pendentes entre Turin e Paris sobre a questão romana. O reino da Italia se comprometteria a guardar e respeitar o poder temporal do Papa. Os francezes sahiriam de Roma no praso de dous annos, e a Italia trasladaria a sua capital para Florença, tomando a seu cargo a divida pontificia.

O parlamento italiano reunir-se-ha em 4 de Outubro.

Nova York, 10.—Corre o boato da tomada de Mobila. O presidente Lincoln manifestou grande satisfação, quando soube da tomada de Atlanta pelos federaes.

Os periodicos do Sul attribuem pequena importancia a este feito de armas.

O general Lee, com grandes reforços atacou a esquerda do corpo de exercito commandado por Grant.

E' falsa a noticia de haverem retirado os confederados da parte superior dos valles de Shenandoah.

O general Mac Clelan pronunciou-se cathegoricamente em favor da manutenção da União a todo o transe.

Vienna, 22.— Lord Clarendon e mr. de Beust são esperados aqui. Lord Clarendon está encarregado de uma missão diplomatica.

Confirma-se a noticia da tomada de Nankin.

Madrid, 23.—A «Gazeta de Madrid» publica hoje um decreto, dando uma amnistia completa para todos os jornaes que até agora tem sido denunciados.

Madrid, 24.— Appareceu hoje na «Gazeta» o decreto da dissolução das côrtes; os novos deputados eleitos reunir-se-hão a 22 de Dezembro.

Vão ser restituidas as multas dos jornaes.

Turin, 23.—O rei chamou o general La Marmora, e confiou-lhe o encargo de formar novo gabinete. Reina tranquillidade.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, e algumas feitas, que dá promptas por preços commodos.

2 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia, lecciona Portuguez, Latim, Francez, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas, n.º 7, para o que se acha legalmente habilitado.

VENDA DE MOVEIS

3 NA REDACÇÃO da *Liberdade*, á Estrella, ha para vender alguns moveis bons, pertencentes a uma familia que se retirou.

4 ARRENDA-SE a insua ao fim da Ponte, a qual trazia de renda Antonio Pereira, de Montesão: as propostas recebem-se verbaes ou por escripto até ao dia 2 de Outubro, e se arrendará a quem mais der, nas moradas de seu dono, rua dos Gatos, n.º 7.

5 O EXM.º SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa d'um caixeiro d'ordenado, para uma loja de mercearia desta cidade.

7 NO PRIMEIRO DE OUTUBRO abre-se a escola de instrucção primaria no Bairro Alto d'esta cidade, de que é professor, Joaquim José Pessoa.

8 JOSÉ ALVES DE MARIZ, estudante do 4.º anno Theologico, legalmente habilitado, lecciona Portuguez, Francez e Latim, na rua do Corpo de Deus, n.º 39.

9 PEDE-SE ao sr. Alexandre de Figueiredo Soares de Albuquerque, de Avô, ou a algum seu superior, o favor de mandar pagar a um alfaiate desta cidade, a quantia de reis 23$490, proveniente de roupa que lhe fez em Junho de 1863. Usa-se deste meio, visto não responder ás cartas que lhe foram enviadas pelo correio.

10 QUEM ACHAR um bracelete de ouro, que se perdeu no dia 21, desde a rua do Correio, até á rua do Visconde da Luz, e o queira restituir, fará o obsequio de o entregar em casa do illm.º sr. Francisco Maria Martins, na rua do Visconde da Luz, onde se darão as alviçaras.

ATTENÇÃO

11 NA RUA DO CORREIO, n.º 15, se lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim, Logica e Rhetorica; e igualmente se recebem estudantes em casa, responsabilisando-se pela sua educação e adiantamento litterario.

LEILÃO DE MOBILIA

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

CASIMIRO C. DA CUNHA

Domingo, 16 do proximo Outubro, e dias seguintes, ás 11 horas da manhã.

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho de Figueira da Foz.

12 POR MOTIVO de retirada, se procederá á venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa. Consta de guarnição de sala, de jacarandá, estufada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, chaises-longue, cadeiras e mesas de papier-monché, poltronas, consolos e jardineira doirados, com pedra de Italia, figuras de porcellana, bancos e cadeiras bordadas, grande espelho com moldura dourada, lustre de crystal e bronze doirado, guarda vestidos, commodas, toilletes, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloiço, estantes para livros, tapetes, alcatifas, cortinas, mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc., tudo mobilia ingleza, serviço de mesa para 24 pessoas, um dito mais pequeno, dois serviços de dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcellana, serviço de crystal, vidros, passaros embalsamados, e varias miudezas, machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e bateria de cozinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

BANCO UNIÃO

Capital .... 5.000:000$000
Realisado .... 3.000:000$000

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numero de socios 6:458
Capital subscripto até hoje: 2.345:805$000
Porto 31 de Agosto de 1864.
A Direcção,
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.
José d'Almeida Campos Junior.

NUMERO 1114 — SABBADO 1 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr: Manoel Jose Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE SETEMBRO

O nosso estimavel collega do *Commercio de Coimbra* pede a nossa opinião ácerca do melhor local para o estabelecimento do quartel militar. Vamos agora, que vimos o seu convite, satisfazer aos seus desejos.

Temos deixado ventilar a questão na camara municipal, esperando que fosse resolvida no sentido dos interessses do concelho, e do aformoseamento da cidade. Esperámos sempre que a municipalidade attendesse á indicação feita tanto por uma vereação anterior, como pela Junta Geral do Districto, para se devolver ao governo o edificio da Graça, a fim de obter das côrtes auctorisação para o vender em lotes e com porções correspondentes da cerca, deixando-se desta o espaço necessario para se abrir uma rua parallela á da Sophia, e formar-se um novo bairro conjunto á estrada do cemiterio. Havendo em Coimbra tanta falta de habitações, e sendo o edificio da Graça incompetentissimo para quartel militar, pela falta de accommodações, de condições hygienicas, e dos reparos necessarios; julgavamos que não haveria membros da vereação, qualquer que fosse a sua procedencia politica, incapazes de zelar os interesses do concelho e da cidade, esquecendo este importantissimo melhoramento, tantas vezes indicado nos corpos da administração districtal, e nas folhas da imprensa periodica. Esperámos por tanto o resultado dos trabalhos da commissão nomeada pela camara, para os julgar e apreciar como entendessemos.

Coincide agora o desfecho official do negocio com o pedido do nosso especial collega, e por isso duplicado motivo nos assiste para tratar o assumpto.

Recapitulemos os factos.

O edificio da Graça foi dado por uma lei á camara de Coimbra, a fim de servir de quartel militar.

A vereação municipal do anno de 1843 lançou um tributo á cidade, sobre o consumo do sál, azeite, aguardente, e jeropiga, com o destino especial de sustentar o quartel da Graça.

O decreto de 18 de Setembro de 1844 declarou terminantemente, que as despezas com as tropas da guarnição não pertencem aos municipios, mas sim ao ministerio da guerra.

Não obstante, as vereações deram sempre aos destacamentos aqui estacionados, por muita deferencia certamente, e para conservar a harmonia entre os differentes poderes publicos, todos os utensilios de que essas forças necessitavam, mas queixaram-se repetidas vezes deste aggravo, que se fazia ao concelho com manifesta infracção da lei.

Em 25 d'Abril de 1856, depois de renhida discussão entre a camara, governo civil, e ministerio do reino, expediu este uma portaria, pedindo á vereação municipal, *continuasse com o sacrificio de prestar os utensilios necessarios para o aquartelamento das tropas da guarnição, em quanto o governo não providenciasse para alliviar o municipio deste encargo.*

Nunca porem se deram taes providencias; e o cofre do concelho continuou a ficar onerado com esta despeza illegal, apesar dos repetidos esforços, que as vereações posteriores, até 1859, empregaram a favor do municipio. E quando no anno lectivo passado veiu para Coimbra uma força do Porto, para guardar o sr. governador civil, ainda a municipalidade gastou com ella *illegalmente* a enorme quantia de 500$000 reis.

Em 5 d'Agosto ultimo officiou o sr. governador civil á camara, mostrando-lhe a necessidade de haver em Coimbra uma força militar conveniente para a policia, e pedindo-lhe ao mesmo tempo:

1.º A reversão, para a fazenda, do edificio da Graça:

2.º 3:000$000 reis para as obras do quartel n'aquelle edificio por uma vez sómente, correndo de futuro por conta do estado todas as despezas com a tropa destacada em Coimbra, ou de transito, até ao numero de 500 praças, ficando a cidade livre de aboletamentos, em quanto a mesma força não exceder aquelle numero.

A camara resolveu:

1.º Ceder o edificio da Graça menos a cerca.

2.º Dar 2:000$000 reis, descontando nesta quantia todos os utensilios pertencentes ao quartel.

3.º Pagar esta quantia em 4 prestações iguaes, com intervallo de seis mezes entre cada uma, e depois de approvado o contracto pelo governo.

4.º Elevar-se o numero das praças de transito de 500 até 1000, incluindo neste numero os officiaes superiores e inferiores.

Em 16 d'Agosto, declarando o sr. presidente da vereação, que o governo civil não aceitára a resolução da camara, tomada em sessão de 12 d'aquelle mez, em vista do que ficariam as coisas como anteriormente, *o que não era de conveniencia para o municipio; cujo primeiro interesse era manter a ordem e segurança publica*,—COMPENETROU-SE ENTÃO a municipalidade *da conveniencia do accordo proposto*, nomeou uma commissão para tractar do assumpto, combinando com o sr. governador civil sobre *a quantia a dar, e praso de pagamento*, assim como sobre a nova collocação da escola d'ensino mutuo !!!

Em sessão de 19 do mesmo mez resolveu *definitivamente* a camara *annuir a que o edificio da Graça, menos a cerca, reverta para a fazenda nacional, concorrer com* 2:500$000, *pagos em tres prestações, duas na gerencia da actual vereação, e a terceira em seguida, correndo todas as despezas das tropas da guarnição e de transito até* 500 *praças por conta do estado, e pedindo a vereação providencias, para a accommodação da escola d'ensino mutuo, solicitando para esta a casa onde esteve a mala-posta.*

Apreciemos agora em vista dos factos.

Da legislação citada resulta, que a municipalidade de Coimbra nenhuma o-

FOLHETIM

UMA FESTA DA INTELLIGENCIA

O nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, dignou-se offertar-nos um exemplar da recente publicação —UMA FESTA DA INTELLIGENCIA—devida á habil penna do sr. Belfort Duarte.

N'aquelle elegante estilo, que os nossos leitores já conhecem, dá conta o sr. Belfort Duarte, da creação e vantagens do INSTITUTO JURIDICO da cidade de S. Paulo no Brazil. Desejavamos publicar todo o interessante opusculo; na impossibilidade, porem, de o fazer, transcrevemos a parte mais noticiosa delle. Os nossos leitores, e em especial os academicos da Universidade de Coimbra, estimarão sem duvida ir sendo informados dos institutos devidos á iniciativa dos alumnos da Academia de Direito de S. Paulo, e das obras alli publicadas. Por esta forma se poderá crear entre as duas Academias uma nobre emulação, com o que muito ganhará a instrucção publica.

....

III

Todas as grandes ideas tem os seus cultivadores extremos: esses são os batalhadores do ideal.

A fundação do INSTITUTO JURIDICO achou guarida e realisou-se ao impulso de um espirito tão intelligente, quanto abrazeado de um affecto immenso ás verdades infinitas, que encarnam-se nas dobras de uma ampla noção do direito.

O meu particular amigo, o sr. José Carlos Rodrigues, caracter em quem o amor á liberdade e á justiça quasi que é o esquecimento de si e a alheação das forças de sua alma, foi quem primeiro lembrou-se de crear uma associação, onde o direito tivesse um culto todo especial, visto como a litteratura, com o seu poder fascinador, ameaçava dissipar e obscurecer a excellencia e o brilho da idea suprema do direito.

Communicado esse pensamento e abraçado com ferveroso enthusiasmo por alguns academicos desta faculdade, foi o auctor destas linhas graciosamente convidado a fazer parte do INSTITUTO JURIDICO. E' occasião de confessar que foi-lhe esse convite honra tão subida, quanto acreditou subido o conceito em que eram tidas as suas nenhumas aptidões.

A recusa, acompanhada de um agradecimento todo d'alma, foi o seu primeiro instincto. E' porem, cega a amisade e insiste sempre nos seus juizos hyperbolicos: ao auctor impoz-se obediencia e gratidão.

O INSTITUTO JURIDICO cresceu e alimentou-se da seiva que lhe emprestaram os tantos talentos que o compõem, firmando-se d'est'arte os alicerces de uma instituição perduravel, onde as intelligencias penetrando-se e soccorrendo-se, vigoram em paz, preparando-se um futuro abençoado.

A necessidade de uma associação exclusivamente consagrada a esse mister era axiomatica: não é o direito o homem, a vida e a liberdade?

IV

O dia 11 de Agosto é para a cidade de S. Paulo um dia glorioso: á creação da faculdade de direito filia-se a installação do INSTITUTO JURIDICO: um facto commemora outro e ambos constituem uma das paginas mais brilhantes dos fastos paulistas.

Conscio de tal verdade, o *Correio Paulistano*, acreditado orgão da opinião nesta capital, saudou com vivo jubilo a reunião de uma sociedade, que promettia estudar afincadamente os grandes problemas da sciencia do direito.

O redactor das locaes desse jornal, espirito tão superior quanto cultivado, noticiando a sessão do INSTITUTO JURIDICO assim se expressa:

«O INSTITUTO JURIDICO festejou hontem primorosamente, como annunciamos, a creação dos cursos de direito do Imperio, celebrando a sua sessão de installação. Algumas pessoas distinctas entre as quaes avultava s. ex.ª o presidente da provincia, infileiraram-se ao redor d'aquelles que tomaram a si o engrandecer o dia em que se memora o facto mais saliente da historia das lettras brasileiras.

«Entre as notas inspiradas da bella orchestra, que estacionava ao perto, começou de erguer-se a harmonia inebriante da eloquencia.

«Como presidente do Instituto, rompeu o exm.º sr. dr. Duarte de Azevedo a vereda do discurso, que desencadeou-se entre as paisagens florecidas da linguagem esmerada, entre o ceu azulado do estylo e das imagens, foi encerrar-se em ondas de poesia nos labios inspirados do sr. Belfort Duarte, ultimo elo da cadêa dourada em que se balançaram as fallas elegantes dos outros oradores os srs. exm.º dr. Antonio Carlos, Cardoso Abranches e Paula Ramos.

«Não faltou demonstração dos mais profundos estudos, para casar-se em cada phrase, em cada signal, em cada palavra aos arrobos elevados da imaginação. Tudo foi grandioso e adequado á idea grandiosa do direito e da justiça, entrelaçada ao ideal encantado do bello e do verdadeiro.

«Neste dia, o 11 de Agosto, grande para todo o verdadeiro brasileiro, fazemos os mais

brigação tem de concorrer para as despezas da tropa da guarnição da cidade; e por tanto o fundamento do pedido do sr. governador civil não era attendivel, porque não é ao municipio, mas aos agentes do poder central, que cumpre manter a ordem e a policia de Coimbra. Só devia pois considerar-se a proposta do chefe do districto, debaixo do ponto de vista da compensação que trazia ao concelho alliviando-o da despeza com as tropas de transito até 500 praças, e dos beneficios ou prejuizos que resultariam para a cidade, de continuar o edificio da Graça a servir de quartel, e não ser por consequencia vendido como se tem proposto, para aformosear a bella rua da Sophia.

Posta assim a questão como é na verdade, não podemos deixar de dizer, que a vereação municipal esqueceu os seus deveres, tornando-se cumplice não somente da falta d'um grande melhoramento para Coimbra, mas do estado lastimoso em que hão de ficar n'aquelle edificio, os pobres soldados, e mesmo os officiaes, pelas pessimas condições que offerece a casa, e que só poderiam melhorar-se construindo de novo o edificio, o que não vai certamente o governo fazer, e seria grande erro se fizesse.

Não queremos de proposito fallar na reconsideração vergonhosa da camara nas tres sessões de 12, 16, e 19 d'Agosto. Ahi fica patente nos extractos officiaes das actas, que para aqui transcrevemos. Este é porem o lado menos vulneravel da questão, porque prende com os conhecimentos e dignidade pessoal dos srs. camaristas; e não vale a pena discutir isto, quando se sabe que a vereação não representa o municipio, mas a vontade do chefe do districto que a mandou eleger e por tanto havia de cumprir o que elle ordenasse. Por muito favor abateu o sr. governador civil 500$000 reis. na sua exigencia primitiva, e a municipalidade, *compenetrada então*, das vantagens do accordo, acceitou o obsequio!!! E' até onde pode chegar o zelo municipal!

Dir-nos-hão, porem; convinha que assim continuasse este estado, como seria a consequencia se por ventura se regeitasse o accordo?

Respondemos francamente que sim. Valia mais o estado interino do quartel da Graça, que no futuro promettia um grande melhoramento para Coimbra, do que o quartel definitivo, que o prohibe completamente, ou o difficulta muito, e á custa d'um desperdicio do estado e do municipio.

A camara não devia mais continuar a gerir o quartel da Graça para as tropas da guarnição. Esses 500$000 reis, que deu o anno lectivo passado, para a força que veiu do Porto, não devem ser approvados pelo tribunal de contas. O unico alvitre a tomar seria a realisação, do que se lê em o officio do digno presidente da camara, o sr. Antonio Augusto da Costa Simões, que em 18 d'Abril de 1856 preveniu o sr. governador civil de que no fim d'aquelle mez ia cessar a gerencia municipal do quartel da Graça com as tropas da guarnição da cidade.

Não procedeu assim a camara, reconsiderou duas vezes e por fim accordou n'aquillo, em que o sr. governador civil quiz. Por este facto incorreu em grave responsabilidade.

Mas dir-nos-hão ainda:—o quartel da Graça precisava de grandes reparos, e por tanto o accordo é ainda vantajoso, porque só dá o concelho 2:500$000, e as tropas de transito até 500 praças ficam por conta do governo.

Ainda que está já em parte respondida esta objecção, porque entendemos que de modo nenhum se deviam fazer obras no edificio da Graça, mas sim vendel-o em lotes para aformosear e engrandecer a cidade, abrindo a rua parallela á da Sophia, e edificando o bairro contiguo á estrada do cemiterio; temos na propria resolução da camara em sessão de 19 a resposta á outra parte.

A escola d'ensino mutuo não póde ficar na Graça, e a camara pediu para ella a casa aonde esteve a mala-posta, apezar de saber que se anda mudando para alli o telegrapho electrico; e ficou muito contente com esta sua resolução, em objecto que mais interessa aos povos, como é a instrucção publica. Porque não havia tambem de representar, offerecendo o edificio que serve de quartel, para ser vendido na forma que se tem dito, e pedindo ao mesmo tempo outro, que lhe podesse servir de quartel para as tropas de transito? Não estão ahi, o collegio dos Venturas defronte dos Loyos, e o convento de Sant'Anna, de todos os locaes o mais bem situado a todos os respeitos para quartel militar? Não poderia aproveitar-se o primeiro, ainda com algum sacrificio, em quanto não vaga o segundo?

Qualquer esforço, ou sacrificio mesmo, que a municipalidade empregasse para conseguir no futuro o aformoseamento da cidade, seria por nós applaudido francamente. Assim não podemos deixar de stygmatisar o procedimento da camara municipal, que não soube aproveitar a melhor occasião, que se tem offerecido, para realisar um importante melhoramento para Coimbra.

E' esta a nossa opinião, com a qual nos parece concordará o nosso presado collega do *Commercio de Coimbra.*

Falleceu em Lisboa, no dia 26 de Setembro passado, a mãe do nosso presado amigo, collega, e correligionario, o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

A dor que punge o nosso amigo, pela perda do ente que mais estremecia no mundo, não pode mitigar-se com palavras sentidas, nem phrases dictadas pela mais pura amisade. Sente-se como agudo espinho que trespassa o coração; e soffre-se com a resignação, que só dá uma verdadeira crença religiosa. E' o tempo que se incumbe depois do que nenhum officio dos mais dedicados amigos é capaz de fazer.

Como amigos, collegas e correligionarios do sr. Martens Ferrão vimos tomar parte na sua dor, elevando ao ceu sinceros votos pelo repouso eterno da virtuosa senhora, que lhe deu a existencia.

NOTICIARIO

A fonte fria do Bussaco.— Agora que se vai proceder á reparação d'esta fonte tão afamada, entendemos que será agradavel aos nossos leitores ler a descripção, que hoje lhes damos, deste bello monumento, segundo o plano primitivo que n'elle seguiram os seus fundadores.

A agua da fonte nasce da base de uma barreira com penedia encoberta por um zimborio embrechado ou mosaico de pedrinhas brancas e pretas de 2ᵐ, 20 de altura, e 1ᵐ, 30 de largura. Este zimborio tem uma abertura do lado do norte em forma d'arco, com altura de 1ᵐ,67; e largura 1ᵐ, 30, o qual é terminado no vertice por uma cruz, e aos lados por duas pequenas pyramides, tudo de cantaria, formando o frontispicio da nascente.

Este tem em cada um dos lados um supporte feito d'alvenaria em forma pyramidal conica com assentos de cantaria em volta da base, os quaes se estendem mais para os lados.

O espaço em frente da nascente, limitado aos lados por estes assentos, é de cantaria, e forma um triangulo desigual com o vertice para o nascente: pelo meio d'este segue a corrente d'agua n'um plano horisontal no comprimento de 2ᵐ, 45 até a uma pequena pia em que vem cair.

D'ahi segue-se no comprimento de 92ᵐ,20 um plano inclinado de 6 lanços de escadas, separado por patamares e de um trainel de 46ᵐ, 70 abaixo do ultimo lanço, com calçada segura por 13 degraus com intervallos desiguaes. Este plano tem de largura na parte superior 2ᵐ, 86; e na inferior 4ᵐ, 85; e é limitado aos lados por uma cortina, ou muro, de mosaico pela parte interior, de 1ᵐ, 41 de altura, cortado perpendicularmente no primeiro patamar pela *via do horto* (*dos passos do Senhor*), onde tem nos topos uma pyramide. Este muro é todo de cavalleiro, excepto o 3.º, 4.º e 5.º patamares, em que é capeado para formar assentos, terminados por pyramides.

O 1.º lanço é composto de 18 degraus; e o seu patamar tem de comprimento 8ᵐ, 45, e de largura 13ᵐ, 52. Dá passagem pela parte inferior á *via do horto*, a qual tem de largura 4ᵐ, 83; e pela parte superior tem aos lados assentos encostados aos muros, e capeados de cantaria.

O 2.º é composto de 7 degraus; e o seu patamar tem 1ᵐ, 50 de comprido e 4ᵐ, 91 de largura.

O 3.º tem sete degraus; e o seu patamar tem 2ᵐ, 12 de comprido; e 5ᵐ, 35 de largo.

O 4.º tem 10 degraus, e o seu patamar 1ᵐ,96 de comprido, e 5ᵐ, 42 de largo.

O 5.º tem 11 degraus; e o seu patamar é quadrado, tendo de diametro 5ᵐ, 15.

No meio havia um repuxo que caía n'um tanque quadrado de 1ᵐ, 81 de diametro, e 1ᵐ de altura. A pedra do repuxo era cylindrica com 1ᵐ, 10 de altura, e 0ᵐ, 30 de diametro de espessura.

O 6.º lanço tem 7 degraus.

Pelo meio de todo este espaço corria a agua em caleiras de pedra descobertas em forma de telhões, seguindo sempre o declive do terreno, excepto no primeiro lanço da escada, em que vinha em menos declive e caía da altura de 1ᵐ, 70 sobre uma pia collocada no patamar; e excepto ainda no 4.º e 5.º lanço da escada, onde corria em cano tapado para poder subir no repucho acima mencionado.

D'ahi por diante continuava a corrente pelo meio do plano inclinado, até se precipitar n'uma pia.

Este plano é terminado por um pequeno muro em forma de arco com uma cruz no vertice, tendo em cada lado um lanço de escada de 3 degraus, e uma pyramide, e na frente a referida pia; formando tudo um pequeno frontispicio embrechado de predrinhas brancas e pretas.

Por esta singela descripção podem os nossos leitores avaliar o que era a *fonte fria*, segundo ainda claramente se deprehende do seu estado actual.

Hoje apresenta ella o triste espectaculo de uma completa ruina, deixando apenas ver o que foi para vergonha da geração actual, que a tem deixado por tantos annos jazer em tão lamentavel abandono.

Felizmente appareceu um homem de coração, que não quiz consentir que o paiz c...

---

sinceros votos para que as vistas alterosas do Instituto Juridico não desmaiem jámais diante da nuvem parda das difficuldades que tem a transpor.

«Oxalá que elle encontre no paiz o amparo a que tem jus incontestavelmente. Os acanhados limites da local não nos permittem fallar desta corporação mais especificadamente como desejaramos; ultimando porem, não podemos deixar de lastimar que ao seu appello sómente acudissem dous membros da congregação da faculdade de direito desta cidade, os exm.ᵒˢ drs. Ramalho e Falcão filho.»

Salvas as palavras que mais particularmente se referem ao auctor, o *Correio Paulistano* estereotypou em primoroso estylo a sessão do Instituto Juridico, celebrada no dia 11 de Agosto.

Os limites de uma noticia não lhe permittiram alongar-se na analyse dos differentes discursos, sendo para lamentar que á sua penna brilhante não houvesse occorrido semelhante pensamento. A moldura seria então digna do quadro e a lacuna ficaria perfeitamente preenchida.

V

O sr. dr. Duarte de Azevedo, na qualidade de presidente do Instituto Juridico abriu a sessão pronunciando um discurso tão elegante pelo estylo, quanto profundo pelas ideas.

A influencia dos jurisconsultos na formação do direito, a preponderancia do costume nos preceitos reguladores das sociedades, a historia da jurisprudencia, emfim, desde os tempos primitivos de Roma até nossos dias, foram o assumpto a que deu vida a sua fecundidade prodigiosa e a elevação de seu engenho maravilhoso.

Espirito que se impõe sem rodeios, intelligencia que não quer trilhar sendas já exploradas e que attinge sempre horisontes desconhecidos, palavra abundante e correcta, inspiração poderosa e scintillante, o sr. dr. Duarte de Azevedo soube reflectir na oração as mil tintas de sua penna primorosa, refreando as mais das vezes os vôos de uma imaginação verdadeiramente oriental.

Apaixonado pelas sãs doutrinas dos immortaes jurisconsultos portuguezes, não deixando, porem, de confessar a excessiva influencia do *romanismo*, como diria Cardoso, sobre os grandes mestres do nosso direito, o illustrado orador com justificavel insistencia glorificou o passado da sciencia do direito, sem todavia desconhecer que não pode sciencia alguma permanecer immovel em face dos grandes abalos e das muitas revoluções, que hão transformado os destinos da sociedade.

Convencido de que a historia do direito encerra a substancia do mesmo direito, no dizer de Leibnitz, o presidente do Instituto Juridico caracterisou em phrases concisas e positivas as differentes phases da sciencia social por excellencia, como a chama Laferrière, indo buscar nas origens do passado as côres do presente e os divinos raios que acercam o berço mysterioso do futuro.

O direito romano, com razão chamado—a razão escripta—é o ponto de partida de qualquer esboço historico da jurisprudencia: Roma é incontestavelmente a ancora do direito. Dizia o sabio Merlin — «convem estudar as leis romanas e estudal-as incessantemente, familiarisar-se com a sua linguagem que tem muitas vezes um cunho peculiar, sem o que não se passará de um pratico a cada momento exposto a acreditar como verdades as mais constantes os erros os mais grosseiros.»

Este sentimento foi como que divinisado pelo illustre orador a que hei alludido; a sua palavra colorida e impetuosa protestou em favor do estudo do direito romano como uma tradição, como uma origem, como uma fonte de trabalhos sobre os quaes a posteridade ainda não pronunciou a sua ultima resolução.

«E' pela successão das glorias passadas que as gerações se fortalecem para o trabalho do presente e para as aspirações do futuro; é com a herança scientifica dos mortos que os vivos se preparam para sustentar o encargo da sciencia de todos os tempos.»

Ha neste periodo tão curto uma grande elevação de pensamento: ao lêr essas palavras que são a chave da unidade que guarda o discurso inteiro, não nos podemos defender de uma grandiosa impressão. O artista communica sempre ao trabalho uma scintilla tão energica e tão viva de suas convicções, que o espirito do leitor apesar seu, esconde o rosto ao clarão immenso das ideas.

Em seguida ao discurso do presidente do Instituto fez-se ouvir a palavra ardentemente inspirada do orador effectivo, o sr. dr. Antonio Carlos.

Talento brilhante; imaginação opulenta; gesto cheio de expressão; periodo, senão conciso ao menos rico de colorido: delicadeza no desenho, exuberancia de imagens; phrase artisticamente adornada — tal é Antonio Carlos como orador. A sua oração é sempre rica nos contornos; a sua voz é sempre illuminada pelos toques graciosos e delirantes de uma phantasia espontanea e omnipotente. A luz do pensamento, longe de o abandonar, transluz-lhe na phrase, rebrilhando nos seus luxuosos ornatos. O seu estylo tem um cunho poderoso de individualidade; não ha quem tendo-o já ouvido, o não reconheça apoz nesses vôos maravilhosos, nesses periodos carregados, que são o segredo de sua eminente phantasia e de seu talento deslumbrante.

O discurso que elle pronunciou por occasião da installação do Instituto Juridico foi um monumento erguido em honra das lettras e um attestado eloquente das sãs doutrinas abraçadas pelo elegante orador. A nacionalisação do direito foi a concepção-mãe do seu trabalho.

«A nacionalidade do direito, diz elle, é tão necessaria e tão santa como a nacionalidade politica, ou antes a nacionalidade do direito é condição indispensavel da nacionalidade politica. O povo que não tem um direito seu não sabe como e porque existe; elle esta-

governo, fossem por mais tempo o alvo das justas exprobações dos visitantes estrangeiros; e que por credito de governantes e governados empenhou todos os seus esforços para se proceder desde já a este e outros reparos, não menos essenciaes, naquella matta.

Este homem já aqui o dissemos, e agora o repetimos, é o sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, chefe da repartição de agricultura no ministerio das obras publicas, a quem em tempo chamámos n'este jornal, e já então com justa razão, *o anjo bom do Bussaco.*

Louvores lhe sejam, e a quantos o coadjuvam n'esta cruzada de civilisação.

Obras no Bussaco.—Está concluido o traçado do ramal, que hade ligar o Bussaco com a estrada macadamisada que vai da Mealhada a Vizeu, partindo da porta da matta, chamada de *Luso*, e terminando no lacete da dita estrada, chamado a *volta do Bussaco.*

O distincto engenheiro civil, o sr. Carlos Augusto de Abreu, e o habil engenheiro florestal o sr. João Maria de Magalhães, têem desenvolvido a maior actividade no desempenho da tarefa, que lhes foi encarregada.

Ainda quando não fosse tão grande o seu natural zelo pelo serviço publico, cremos que lh'o inspiraria n'este caso o contacto com o sr. Moraes Soares.

Com effeito é uma coisa admiravel a facilidade com que este illustre funccionario communica aos que com elle tratam o enthusiasmo, de que se acha possuido em favor do Bussaco.

Todos os homens distinctos, que visitam esta matta em quanto n'ella reside o sr. Moraes Soares, e que o ouvem discorrer sobre o que ella é já, e principalmente sobre o que póde vir a ser, sahem d'alli completamente fascinados e dispostos a concorrer quanto estiver em suas forças para auxiliar os projectos do intelligente protector do Bussaco.

Voltando porem á estrada, já na segunda feira ultima principiaram as expropriações dos terrenos por onde passa o alludido ramal, e temos fundamento para acreditar que todas se farão amigavelmente. Para este resultado contamos com a grande influencia, que sobre os seus parochianos exerce o Reverendo Parocho de Luso, que é ao mesmo tempo o Administrador do Bussaco.

Sendo assim, começarão os trabalhos de construcção já na semana proxima.

Os engenheiros proseguem agora nos estudos do traçado da estrada do interior da matta, desde a porta de Luso até ao convento.

O sr. Marquez de Sá da Bandeira. — Entre os muitos personagens notaveis, que têem ultimamente visitado o Bussaco, merece especial menção o nobre Marquez de Sá da Bandeira, que alli foi no dia 26 do corrente, com seu irmão o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, e que ficou encantado da belleza natural daquella matta.

O respeitavel ancião, veiu no dia seguinte a esta cidade, e visitou os nossos principaes estabelecimentos scientificos; partindo em seguida para a capital, onde devia necessariamente encontrar-se no dia 28, para assistir á recepção no paço por occasião do anniversario natalicio do principe real.

S. ex.ª guardou o mais rigoroso incognito; de modo que não poderam as auctoridades prestar-lhe as honras devidas á sua elevada posição.

O nobre Marquez fez algumas visitas de surpreza a amigos intimos, como foi no Bussaco ao sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares; em Luso ao sr. Conde da Graciosa; e nesta cidade ao sr. Bispo Conde, ao sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho e não sabemos se a mais alguem.

Publicação interessante.—O distincto lente de Zoologia na Escola Polytechnica de Lisboa, o sr. José Vicente Barbosa du Bocage, acaba de publicar tres memorias, que offereceu á Academia das Sciencias, de que é socio effectivo.

Versa a primeira sobre a descoberta d'um zoophyto nas costas de Portugal:—a segunda sobre a Diagnoses de algumas especies ineditas da familia Squalida, que frequentam os nossos mares;—e a terceira sobre os Arvicolas de Portugal.

E' escusado encarecer este trabalho consciencioso, no qual se descrevem algumas especies novas do nosso paiz, e se comparam varios exemplares encontrados, com as que já foram achadas n'outras nações; e tudo n'um estylo agradavel, revelando da parte do auctor muito estudo, muito aproveitamento, e um decidido amor da sciencia.

Na ultima das tres memorias encontra-se a descripção da nova especie—*Arvicola Rosianus*—que foi encontrada proximo da Geria, pelo nosso amigo e patricio, o sr. José Maria Rosa de Carvalho; o qual no seu infatigavel zelo pelo estabelecimento da Fauna de Portugal, tem sido um dos melhores auxiliares do sr. Barbosa du Bocage.

Aqui transcrevemos da memoria do illustre professor as palavras, que dizem respeito a esta importante descoberta, e que muito estimamos se refiram a um patricio e amigo nosso.

«Parece-nos por tanto que não haverá motivo para negar ao Arvicola Rosianus os foros de boa especie; e ousamos esperar que admittida nos catalogos da zoologia, poderá perpetuar o testimunho de reconhecimento que quizemos prestar, dedicando-lh'a, ao nosso amigo o sr. José Maria Rosa de Carvalho, a cujo zelo infatigavel, e sincero amor pela sciencia, devemos uma boa parte dos documentos, sobre que vamos lançando as bases da Fauna de Portugal».

Festividade.— No domingo, 2 do corrente, terá lugar em Souzellas a festividade de Nossa Senhora do Rosario. Irá alli tocar a philarmonica *Boa-União*, e espéra-se grande concorrencia á festividade.

Soccorros para Cabo Verde. —Ha tempo demos noticia de se ter organisado na cidade de S. Paulo, do Brazil, uma commissão para promover soccorros para os nossos irmãos de Cabo Verde; ficando composta dos srs. Ayres Coelho da Silva Gameiro, presidente; João Elisario de Carvalho Monte-Negro, secretario; e Joaquim José de Macedo, thesoureiro.

Sabemos agora pelo ultimo paquete, que esta benemerita commissão tem obtido os melhores resultados dos seus caridosos esforços. Eis a satisfatoria noticia que nos dá a este respeito o *Correio Paulistano*:

«Soccorros para Cabo Verde:— A commissão central vae remetter ao sr. consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, pelo primeiro vapor a quantia de 4:300$000.

«Consta-nos que a dita commissão aguarda o recebimento de pequenas quantias do interior para depois dar publicidade aos resultados dos seus trabalhos.»

Caixa de Soccorros de D. Pedro V.—A prestimosa caixa de soccorros de D. Pedro V, organisada no Rio de Janeiro, continua a distinguir-se na distribuição de beneficios aos necessitados; durante o mez de Agosto foram socorridas por esta pia instituição 157 pessoas, incluindo 31 passagens para diversas partes de Portugal. Deus recompense, como por direito lhes cabe, os instituidores desta tão grandiosa obra, que a não ser ella talvez muitos desgraçados não existissem já sobre a terra.

Ministerio brazileiro.— Consta pelas noticias do paquete, que o ministerio brazileiro pediu a demissão, a qual foi aceita por Sua Magestade.

O imperador incumbiu o sr. conselheiro Francisco José Furtado, de organisar o novo gabinete, que ficou composto do seguinte modo:

Senador Francisco José Furtado, presidente do conselho e ministro da justiça.

Deputado dr. José Liberato Barroso, ministro do imperio.

Senador Carlos Carneiro de Campos, ministro da fazenda, e interino de estrangeiros.

General Henrique de Beaurepaire Rohan, ministro da guerra.

Deputado dr. Francisco Xavier Pinto Lima, ministro da marinha.

Deputado dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, ministro da agricultura.

Palacio de Crystal. — Estando já concluida a obra de pedra, e tendo já começado a collocação do material de ferro e madeira no Palacio de Crystal Portuense, brevemente se começará tambem a cobertura do edificio.

Na terça feira chegou ás aguas do Douro a escuna ingleza «Oscar», que de Gloucester conduz o material de vidro.

Vinhos da Beira. — No *Viriato*, jornal de Vizeu, de 27 do mez passado, lê-se o seguinte sobre a novidade do vinho naquelle districto:

«Terminaram as vindimas no districto.

A colheita foi inferior talvez em um terço á do anno passado. A qualidade porem do vinho é superior.

No Dão regulou o preço do vinho á bica por 21$000 a 26$000 reis o tinto, e o branco por 32$000 a 36$000 reis a pipa.

Os vinhos brancos foram muito procurados, e é de esperar, que alcancem grande preço pelo anno adiante, attenta a sua boa qualidade.

A chuva, que veiu nos dias 15 e 16 do corrente, seguindo-se-lhe depois um sol quente, é que determinou a melhoria do vinho, porque até ahi as uvas estavam em passa, e verde. D'ahi procedeu, que o vinho colhido antes das chuvas é de pessima qualidade. Felizmente foi pouco o vinho colhido antes da chuva.»

Real protector. — Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, para mais uma vez justificar o nome com que o appellidam de *rei artista*, declarou-se protector do museu de archeologia da sociedade dos architectos portuguezes.

Emilia das Neves no Rio de Janeiro.—A eximia actriz portugueza deu já a sua primeira representação na capital do Brazil. A este respeito diz um correspondente o seguinte:

«Sabbado 3 do corrente, teve lugar a impacientemente esperada estreia.

A noite estava brilhante.

O theatro lyrico com 129 camarotes e uma platea de mais de 800 lugares, achava-se litteralmente cheio de espectadores avidos de curiosidade. O publico queria julgar por si mesmo o que a voz da fama apregoava de um a outro lado do Atlantico.

Realmente, Emilia das Neves é uma mulher notavel para a scena. Dotada de bella figura, porte elegante, e de expressiva e movel physionomia, qualidade essencialissima em um actor, n'ella tudo vive e falla: os olhos, as feições, os labios, os gestos. Sua voz é volumosa e energica, fazendo-se ouvir perfeitamente em todas as inflexões.

Joanna a doida, foi o drama da sua estrea, o qual foi com inteiro esmero e cuidado levado á scena.

O publico soube corresponder á eximia artista, chamando-a tres vezes ao palco, e cobrindo-a de enthusiasticos e repetidos applausos. Toda a imprensa fluminense foi accorde em render preito e homenagem aos bellos do-

---

ca diante de suas instituições attonito e perplexo, inquire desesperado o que significam as palavras da lei, o que representam as instituições, e estas mudas e frias não lhe dizem o que elle é e o que foram seus paes, o que hão de ser seus filhos, e dir-se-hia até que são um sarcasmo perenne que o mantem na solidão de seu pensamento zombeteiro e cruel; o povo que não tem direito seu patrio vive de uma vida que não caminha, mas apenas esgueira-se semelhante áquella personagem inconceptivel do phantastico Hoffmann, que escoava-se sem que se projectasse nos paramamos luminosos porque havia perdido a sua sombra.»

Ha neste periodo uma verdade de grande alcance para a sociedade: é preciso salvaguardar o direito de invasões extranhas; a Providencia traçou nas linhas que separam as nações os limites de seus costumes, de seus habitos, de suas particularidades e por consequencia de seu direito. Se a associação politica não póde apertar nos mesmos laços povos de indole differente, menos um direito identico os poderá reger; impôr aos Romanos os preceitos, que regulavam as relações em extremo simples da antiga Grecia, seria commettimento humanamente impossivel.

Antonio Carlos excedeu-se nas pompas do estylo, quando articulou que as suas ideas de progresso não eram incompativeis com a sustentação daquella these; dir-se-hia que o espirito do maior orador da constituinte, rompendo os sellos do sepulchro, lhe viera emprestar aquelles rasgos homericos, que o sagraram neste paiz—o primogenito da eloquencia.

O auctor destas linhas involuntariamente recordou-se de umas palavras significativas com que o seu melhor amigo, Theophilo Ottoni, talento tão fecundo na producção, quanto vasto e altivo na concepção, preludiára um elegantissimo artigo de momento: a idea é a força da humanidade, a estrella que serve de norte ao oceano da vida, o crepusculo que precede ao homem em seu nascimento, a esperança que lhe sorri até ás portas da eternidade, o clarão que brilha ante os ultimos lampejos de sua existencia.

E com effeito, só a idea pudera illuminar a phrase com aquelles toques que sahem d'alma, imprimindo na palavra os seus sellos arrojados e as suas tintas prenhes de opulentissimos explendores.

Os srs. Cardoso Abranches e Paula Ramos continuaram a enlear os ouvintes nas malhas de sua eloquencia abrazada pelo enthusiasmo e arrimada pelo sopro grandioso da inspiração, rompendo-se emfim a rede dos encantos por occasião de obter a palavra o ex-orador interino do Instituto Juridico, a quem indevidamente o *Correio Paulistano* attribue alguma parte nas honras da sessão de onze de Agosto.

VI

Dizia um homem notavel—o desenvolvimento da intelligencia tem, quanto ao objecto de que ella se occupa, dous ramos, dos quaes um corresponde ao organismo, sendo que o outro se refere ao espirito.—O primeiro é a sciencia, o segundo é o direito.

A maior e a mais essencial de todas as necessidades é a harmonia: viver é desenvolver corpo e alma, equilibral-os e harmonisar o o seu respectivo dominio.

Nem a sciencia pode prevalecer sobre o direito nem este sobre aquella: uma, diz Lamennais, liberta o homem da escravidão de outro homem.

O direito! Que monte de ideas, que atropelo de moções o espirito não descortina nessa só palavra.

O progresso que é a ascenção da humanidade, a liberdade que é o progresso e o crescimento do «eu», a igualdade, que é o augmento da razão publica, e a fraternidade que é a liberdade e o dever de amar—tudo prende desse ideal quasi Deus, a que a linguagem humana chamou—o direito.

A liberdade é o querer do individuo sobre si mesmo: quando duas liberdades se associam, o direito está de pé, illuminando a vontade humana. O direito é o principio e o fim da liberdade, mas a liberdade produz a sociedade: o direito é pois a noção reguladora das sociedades. Em seu nome as ideas se transformam, as garantias se consolidam, a vida moral dos povos como que se renova, porque é bem verdade, ampliando o pensamento de Musset, que por toda a parte a vida moral bem como a material tem medo de morrer.

O direito acompanha a humanidade em todas as suas vicissitudes, dirige-a até mesmo nessas evoluções cataclyticas donde surge a idea engrandecida, como da cabeça de Jupiter a fabulosa Minerva.

Sobre as artes, as sciencias e os grandes monumentos a idea do direito burila-se inapagavel: a cidade de Cesar e de Catão ainda hoje assombra o espirito humano, encantado em face das cupulas soberbas do Capitolio, cujo bronze encrava na alma os murmurios do passado.

Estudar o direito é estudar o espirito em todas as suas relações, é analysar os tempos, é viver hontem, hoje e amanhã, é beber nas fontes do passado as luzes para o futuro, é reconstruir a humanidade inteira, é emfim conceber para crear e produzir para vencer.

Oxalá que o Instituto Juridico, não esmoreça um dia em face das difficuldades contra as quaes terá de lutar e que não colha os passos nessa estrada magnifica, na qual por certo os espinhos jámais equivalerão aos horisontes dourados em cujas cimas se levanta soberba a imagem luminosa do almejado ideal.

A idade, que gasta o bronze e o granito, que risca as affeições mais fundas das paginas intimas da alma, que afoga nas ondas do esquecimento as mais pungitivas saudades, só não consome as grandes ideas:—ellas circulam no ar, que nos dá vida; ellas entranham-se como que em segredo, acastellam-se no grande cerebro da humanidade, e, vivendo em todos os tempos, como que encarnam todas as verdades.

tes que Emilia das Neves recebeu da natureza, e que o estudo tem desenvolvido e aperfeiçoado.

Exposição agricola. — Foi na quarta feira o dia da inauguração da exposição agricola nas Terras do Desembargador. Sua magestade el-rei o senhor D. Luiz dignou-se assistir a esta festa nacional. Houve grande concorrencia.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 26. — Em Turin ha tranquillidade. Foi nomeado um novo ministerio, composto do general La Marmora, presidente do conselho; Lanza, interior; Sella, fazenda; Petiti, guerra; Uboil, estrangeiros.

Nova-York, 16. — O general Sherman tinha dado ordem aos habitantes para abandonarem Atlanta. O general Grant prepara-se para atacar Lee.

Paris, 26. — A rainha Maria Christina partiu para Hespanha, e tenciona pernoitar esta noite em Bordeus.

Mr. Barrot, embaixador de França em Madrid, deve chegar na quinta feira.

Em Turin ha tranquillidade.

Madrid, 28. — Dos novos ministros chamados para comporem o ministerio italiano, somente La Marmora, Sella, Lanza e Pettiti, acceitaram as pastas.

Chegou Ricasoli.

Madrid, 29. A Austria deu ordem ao principe de Metternich, seu embaixador, para partir immediatamente para Paris, afim de pedir explicações ao governo francez sobre o alcance da convenção italiana, por isso que receia ver n'ella Veneza ameaçada.

Nova-York, 20. O general Grant chegou a Washington. Stanton deu ordem para se proceder a um recrutamento. Sheridan, com as forças do seu commando, bateu Carly.

Napoles, 28. Verificou-se aqui um meeting de liberaes, que approvou a convenção franco-italiana, pedindo a liberdade de Veneza e a cidade de Roma para capital da Italia.

Lord Clarendon chegou a Vienna.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 30 de Setembro de 1864.

O governo está empregando todos os meios ainda os mais indecentes para guerrear a eleição do sr. Fontes pelo circulo 114. Depois de bater em vão a quatorze portas, poude encontrar um candidato, que os correspondentes ministeriaes tiveram a ingenuidade de confessar que não era conhecido na capital, mas não obstante ser empregado superior do ministerio da guerra, e com elle resolveram dar batalha a um dos primeiros talentos do paiz, e ao homem que maiores e mais relevantes serviços tem prestado á nação.

Pode, porem, julgar-se certa a victoria do sr. Fontes, porque os eleitores do circulo 114 não querem commetter a indignidade de se fazerem representar por analphabetos, na qual cairam os outros circulos da capital.

A situação começa a ter receios da futura camara, porque a opposição é já numerosa, e o governo não tem confiança nos deputados, que acceitou por necessidade. Os tanas começam já a contar como ministeriaes deputados, que ao principio davam como eleitos pela opposição, como realmente foram; não se envergonham de contar no seu gremio homens que o governo mandou guerrear com todo o peso da auctoridade e do oiro saido dos cofres publicos.

E' necessario que o povo saiba, que do cofre central do Porto, saiu tanto dinheiro para corromper os eleitores, que não se pode fazer o pagamento aos empregados publicos dos seus ordenados, por não haver dinheiro que chegasse para essa despeza, soffrendo elles por isso um atrazo d'alguns dias. Não carece de commentarios facto tão eloquente da honestidade ministerial.

Crê-se nos circulos da alta politica, que não vem longe uma transformação completa na ordem politica do paiz, para o livrar do precipicio para onde o tem encaminhado um governo desatinado e immoral. Parece que o sr. duque de Loulé, que já está desenganado das torpezas e miserias da gente de que se rodeou, não é estranho a um movimento pacifico n'esse sentido.

Diz-se que o nobre presidente do conselho deixará o seu posto ao sr. duque de Saldanha, que nas actuaes circumstancias do paiz, é o unico homem capaz de organisar uma nova ordem de coisas, sem grandes perturbações e revoltas, que no estado de irritação popular do reino, podiam trazer consequencias fataes e fazerem-nos desviar por muito tempo do caminho aberto em 1852.

Não posso assegurar a exactidão destes boatos, porque na esphera em que vivo, não me é facil averigual-o; o que, porem, é verdade e que elles são geralmente bem recebidos, porque se conformam com a razão publica, e com as aspirações dos homens honrados e prestantes de todos os partidos, que desejam ver o paiz fora do caminho das revoluções, e a nau do estado confiada a um governo, que desaffronte o poder das influencias nefastas da canalha, e que a um tempo seja garantia de ordem sem oppressão, e de liberdade sem anarchia.

Estou certo que um governo n'estas condições terá o apoio de todos os liberaes, e de todo o paiz, porque todos estão cançados de luctas partidarias, que trazem o paiz dividido e enfraquecido a ponto de poder subir ao poder um Lobo d'Avila, e ser eleito deputado quanto tranquiberneiro, e homem celebre nos annaes da policia se lembre de ter assento na representação nacional.

Um paiz assim perde-se necessariamente, se mão robusta não procura a tempo arrancal-o ao abysmo.

Isto não é uma questão de partido ou de grupos politicos. E' uma questão de salvação commum, em que todos devem concorrer com a sua intelligencia, e com o seu patriotismo.

Parece que o governo anda reunindo elementos para a annullação da eleição de Melgaço, para desfazer a sua propria obra, de que agora se envergonha. Os elementos, que por ora tem, não podem levar a junta preparatoria a annullar a eleição, porque é contra todas as tradições da camara, annullar uma eleição por taes fundamentos.

Nem percebo bem os motivos dos escrupulos posthumos do governo. Pois será só o celebre commendador Osorio, o unico que envergonha a representação nacional? Respondam os registros criminaes do paiz.

O governo fez o governo eleger o sr. Manoel de Jesus Coelho, editor do *Portuguez*, para o livrar da cadeia, a que necessariamente seria condemnado nos processos criminaes, que o sr. A. R. Sampaio, intentou contra elle, pelos crimes de diffamação e injuria?

Não foi eleito por influencia do governo o sr. João Antonio de Sousa, presidente da camara de Belem, estando mettido n'um processo de syndicancia, por desvio dos fundos da mesma camara?

Então porque não hade ficar o commendador Osorio ao lado d'estes na camara? Fiquem todos para gloria do governo e honra da tribuna parlamentar. Alem de que o sr. Manoel de Jesus Coelho, foi eleito pelos votos de que dispunha o referido commendador na freguezia da Lapa, e é possivel que elle quizesse ser eleito por Melgaço, por julgar que não ficaram bem pagos os taes votos, com o despacho de dois parochos, seis guardas da alfandega e a resolução contra os interesses da fazenda, d'uma questão velha d'arroz encascado... O sr. Lobo d'Avila e que sabe d'estes ajustes, que levaram seu tempo a negociar, procedendo sempre ambas as partes contractantes com a *lisura e boa fé* proprias do seu *honrado* caracter.

E' uma historia curiosa, que talvez um dia de pachorra conte aos leitores com todos os seus pormenores.

Fico hoje por aqui, por que o meu estado de saude, que me tem impedido de ser mais frequente n'este logar, não permitte que dê maior extensão á esta correspondencia.

Já me esquecia dizer, que o governo vai nomear uma commissão de inquerito a todos os bancos do reino. Na seguinte fallarei deste assumpto.

ANNUNCIOS

1 JOÃO DA SILVA BAPTISTA, com venda de vinho na rua do Carmo, annuncia aos seus freguezes, que lhe chegou uma porção de vinho velho da Bairrada, o qual vende a 40 rs. o quartilho.

2 ARRENDA-SE o segundo, terceiro e quarto andar nas casas, n.° 33, da rua da Moeda; tambem se aluga, pertença das mesmas casas, uma cavalharice, curraes, capoeira, &, que pode ser unida ou separada deste arrendamento. Quem pretender falle na rua da Sophia, n.° 17.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 10 DE OUTUBRO

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.° 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 até 30 reis.

4 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia, lecciona Portuguez, Latim, Francez, Grego e Hebraico, na rua de Quebra Costas, n.° 7, para o que se acha legalmente habilitado.

MEIAS DE LAIA PRETA.

5 VENDEM-SE NA LOJA DE MANOEL JOSE' VIEIRA BRAGA, na rua da Calçada, n.° 11, a 310, 350 e 450 rs. o par, mais baratas do que as de algodão; não desbotam e são de mais dura.

6 A DILIGENCIA de José Paulo Rodrigues, entre a Mealhada e Vizeu, sahe do dia 1 de Outubro em diante da Mealhada ás 7 horas da manhã, e de Vizeu ás 5 horas tambem da manhã.

7 O EXM.° SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

8 O PADRE MANOEL GOMES DUARTE PEREIRA COENTRO, da villa d'Ovar, previne a Empreza dos caminhos de ferro portuguezes e o publico, de que, tendo em tempo constituido Pereira e filho, da cidade d'Aveiro, seu procurador para receber algumas quantias da referida Empreza, lhe retirou essa procuração desde o dia 18 de Julho de 1864, havendo por nullos quaesquer recibos que Pereira e filho porventura passem em contractos que celebrem, no uso de faculdades que desde aquella data não têem, protestando desde já contra a má fé dos mesmos Pereira e filhos, se para quaesquer effeitos usarem da mesma procuração. Ovar, 30 de Setembro de 1864.

VENDA DE MOVEIS

9 NA REDACÇÃO da *Liberdade*, á Estrella, ha para vender alguns moveis bons, pertencentes a uma familia que se retirou.

MALA POSTA ENTRE ANADIA E AGUEDA.

10 COMEÇA hoje a mala posta diaria entre Anadia e Agueda, arrematada por Francisco Canas, da Mealhada. Alem das malas do correio, leva 6 passageiros dentro e 2 fóra. Preço 400 rs., levando de bagagem 15 kilogrammas.

De Anadia sahe ás 6 horas da manhã, e chega a Agueda ás 8. Parte de Agueda ás 5 da tarde e chega a Anadia ás 7.

Os bilhetes vendem-se nas administrações dos correios de Anadia e Agueda.

LECCIONISTA DE DESENHO LINEAR LEGALMENTE HABILITADO

11 FRANCISCO PACHECO, no fundo da rua do Norte, em Coimbra, continua a ensinar o 1.°, 2.° e 3.° anno d'esta disciplina.

ATTENÇÃO

12 NA RUA DO CORREIO, n.° 15, se lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim, Logica e Rhetorica; e igualmente se recebem estudantes em casa, responsabilisando-se pela sua educação e adiantamento litterario.

13 JOSÉ ALVES DE MARIZ, estudante do 4.° anno Theologico, legalmente habilitado, lecciona Portuguez, Francez e Latim, na rua do Corpo de Deus, n.° 39.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

14 ESTÁ a caixa aberta em Madrid para o recebimento das annualidades vencidas no ultimo de Setembro passado. Convem não haver esquecimento, para que os subscriptores não soffram prejuizo.

Coimbra 1 de Outubro de 1864.

O representante,

José de Oliveira Guimarães.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

15 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.° 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.° de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

16 É EFFECTIVAMENTE certo, que a TUTELAR é a primeira companhia de seguros mutuos sobre a vida, e a unica que segura sem perda de capital com liquidações annuaes. Ninguem deixará de empregar na TUTELAR alguns capitaes sem perda dos mesmos, porque são os que mais rendimentos tem produzido a seus subscriptores; e para isso vejam-se os exemplos da ultima liquidação, em que se achará com taes condições o interesse de 15 a 19 por cento ao anno; e se os fundos não baixassem, o interesse seria como no anno anterior, de 20 a 26 por cento. D'esta mesma baixa dos fundos se devem aproveitar para entrar na TUTELAR este anno, porque é provavel que depois subam, e d'isso resultará utilidade aos subscriptores.

Aproveitamos a occasião para prevenir aos subscriptores que liquidaram este anno, e que ainda não tem recebido os lucros, que podem recebel-os nesta sub inspecção de Coimbra quando quizerem.

Os subscriptores entrados nestes ultimos dias são os seguintes:

Anonymo	Beira		1:250$000
Dito	Idem	unica	1:200$000
Lucas Fernandes Falcão	Coimbra	2.ª imposição e unica	960$000
Francisco de Brito	Portalegre		1:008$000
José de Oliveira Guimarães	Coimbra	5.ª imposição	325$000
José Joaquim Duarte	Elvas	unica	252$000
Manoel da Silva Salgado	Evora		187$200
Antonia de Jesus		unica	120$000
Francisco Ludovino Callado	Portalegre		120$000

NUMERO 1115 — TERÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

COIMBRA 3 DE OUTUBRO

O governo acaba de receber uma solemne derrota na eleição, que no domingo teve lugar em Lisboa, no circulo 114.

Apresentava-se candidato por aquelle circulo o chefe da opposição regeneradora, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. As altas qualidades do illustre candidato, a quem o paiz deve os mais assignalados e importantes serviços, eram uma affronta para o governo, que não quer na camara dos deputados senão analphabetos e subservientes, que se prestem a approvar cegamente todos os seus actos, por mais escandalosos que sejam.

E' por isso que por parte da auctoridade se poz em jogo a mais desenfreada corrupção, e se empregaram quantos meios póde escogitar uma facção desmoralisada, para fazer triumphar o candidato governamental, o sr. Silverio Henriques Bessa, empregado na secretaria da guerra.

De tudo, porem, zombaram os independentes eleitores, fazendo triumphar em todas as quatro assembleias o candidato da opposição, o qual obteve o extraordinario numero de 891 votos, tendo o candidato ministerial apenas 478.

E' na capital, na presença dos proprios ministros, que sae eleito um dos maiores ornamentos da tribuna portugueza, a despeito de todas as tropelias.

Esta victoria é muito significativa, e demonstra claramente o estado do espirito publico. A actual situação politica incorreu na reprovação geral.

Os eleitores do circulo 114 honraram-se com a excellente escolha que acabam de fazer; e levantaram de sobre a capital o stygma, de só alli se elegerem homens reconhecidamente ineptos.

O dia 2 de Outubro hade ficar memoravel nos fastos nacionaes. Alem do solemne triumpho obtido pelo sr. Fontes na capital, venceu em Estremoz o distincto candidato da opposição o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Pelo Cadaval venceu o sr. João de Andrade Corvo, candidato opposicionista, bem conhecido pela sua illustração.

No circulo da Sé do Porto triumphou tambem a opposição, ficando eleito o sr. Joaquim Marcellino de Mattos, acreditado advogado naquella cidade.

E' assim que o paiz responde ás provocações do poder.

Vê-se que ha palavra d'ordem da parte do governo, para se perseguir em todo o paiz a imprensa periodica. Agora toca a sua vez á *Estrella da Beira*, publicada em Alpedrinha.

De uma carta que nos escreve o director politico deste jornal, o sr. padre Antonio Boavida, extractamos o que abaixo vae publicado e que descreve bem a situação em que vivemos. Escusamos de fazer a tal respeito mais reflexões.

«Quando procediamos á habilitação da *Estrella da Beira*, que fundaramos á custa de nossos proprios e exclusivos recursos, offerecera-se-nos espontaneamente para editor responsavel o bacharel Neves e Castro, que até então militára, ao menos ostensivamente, nas fileiras da opposição. Acceitámos-lhe até Janeiro a responsabilidade, que não podiamos deixar de considerar temporaria, em rasão do despacho, que espera, para uma delegacia.

Publicaram-se dois numeros do nosso jornal antes das eleições; sendo que ainda no 2.° o editor responsavel expressára em artigo assignado, sentimentos politicos, favoraveis á opposição.

Nas vesperas, porem da eleição, é intimado por José Bernardo da Costa Cabral, para que vote com o governo, não lhe admittindo que vote em outro deputado, senão em Miguel Osorio!... O caso é que assim aconteceu, com admiração de quantos reconheciam a intelligencia do joven advogado, que havia dias antes expressado publicamente a sua opinião e crenças.

A eleição fez-se escandalosamente, como em nenhuma parte do paiz.

O suborno com promessas d'empregos, a simonia, a corrupção por dinheiro, como pu-

---

FOLHETIM

UM LUGAR PITTORESCO. — O CABRIL. — MEDITAÇÕES.

> Quand on voyage dans la solitude et l'espace s'étende sans bornes devant vous, peu à peu l'ennui se dissipe, on éprouve une terreur secréte qui loin d'abaisser l'âme, donne du courage et éléve le génie.
>
> CHATEAUBRIAND — Itener. de Pariz a Jerusalem.

N'um campo de forma irregular, dominado ao sul por uma elevada montanha, e ao septentrião por gigantescos e alcantilados rochedos, existe uma pequena povoação conhecida pelo nome de Pedrogão Pequeno. Esta povoação, situada na margem esquerda do Zezere, offerece ao viajante um aspecto apprazivel e agradavel á vista. Ao sul ricas campinas e prados, intremettidos de frondosos castanheiros, carvalhos, azinheiras, e muitos outros arbustos, apresentam ao observador um quadro magestoso.

Mais ao longe descortinam-se os alqueives cortados nos flancos das montanhas, e o mato vermelho coroando graciosamente seus elevados cumes, aonde a natureza esboçou um quadro superior aos de Raphael e Miguel Angelo.

Corria uma deliciosa noite de primavera. A lua surgindo debaixo do horisonte, começava a espargir seus longos e embaciados raios como uma luz coruscando ao longe. O relojo da torre de Pedrogão Grande acabára de soar 10 horas; as vibrações da desafinada e bronzea tuba prolongavam-se alguns segundos, e os sons rancisonos repercutindo-se n'um costeiro opposto perdiam-se na profundidade do rio. Conservei-me junto a uma janella, contemplando extatico a belleza do firmamento.

A calada, o socego da noite m'impelliram como por encanto a um passeio nocturno. Olvidando o tributo a Morpheu, parti.

A noite era tão pura e serena, que a vialactea formava uma especie d'alva, a cuja claridade se poderia talvez ler. Ia caminhando perdido n'um mar de reflexões e ainda sem destino. O sitio do Cabril me lembrou subito; para alli dirigi meus passos e segui a estrada que em zig-zag alli vae dar.

A' medida que eu avançava por estes sitios pedregosos e difficeis, erguiam-se aqui e alem corpolentos rochedos, cujas formas phantasticas sobresahiam no meio d'um bosquete de giestas brancas e amarellas e outros arbustos. Todo o viajante, que pela vez primeira passasse por estes sitios a taes horas, acharia ensejo para formar em sua imaginação phantasticos terrores. Parecer-lhe-hia ver brancos phantasmas saindo das giestas solitarias, e isto dar-lhe-hia occasião para crear uma alluvião d'entes immoveis e chimericos.

O sitio do Cabril, é muito notavel pela natureza do solo. E' quasi todo de rocha de natureza granitica. A constituição mineralogica d'esta rocha é n'este lugar invariavel, e forma em geral grandes collinas d'uma superficie convexa e redonda, coberta ordinariamente d'uma vegetação pobre e ingrata, e d'um aspecto agreste e desabrido. Os flancos d'aquellas montanhas, privados de vegetaes, sómente offerecem grandes massas que fatigam o olho pela sua nudez. Em algumas partes forma escarpadas montanhas, e seus cumes terminam em ponta, parecendo ameaçar com sua queda o olho do explorador que as examina.

Estas montanhas apresentam valles profundissimos, semeados de rochas quebradas, que a rapidez das correntes arrastam com ruido. Estes valles aparentam ser tanto mais profundos, quanto mais estreitos e rapidos são.

Comtudo este terreno ingrato alimenta algumas arvores gigantescas e seculares como azinheiras, zenzereiros e o elevado e corpulento carvalho, que sahindo das fendas d'um escarpado rochedo parece perder-se nas nuvens. Existem aqui arvores de todas as idades intercaladas nos rochedos, que ameaçam ruina e parecem precipitar-se no rio, que visto do alto d'aquellas montanhas graniticas e quasi perpendiculares, se julga um pequeno regato.

Este rio, cujo nome de Zezere, é por ventura devido ao grande numero de zenzereiros, que crescem frondosos e virentes nas suas margens, é n'este lugar muito caudaloso e arrebatado. O seu leito é tão profundo e estreito, que no inverno quando as aguas alteiam nos grandes rios, e estendem suas aguas pelas veigas, e inundam os campos e prados visinhos, aquelle soberbo rio parece um ribeiro. Suas aguas agitadas e comprimidas rolando desmedidos e pesados calhaus, insinuando-se no abysmo por si cavado, se vão loucamente despedaçar contra os rochedos, e como voltando sobre seu curso produzem uma especie de ruido rouquenho, cujos echos, reproduzindo-se, se ouvem a muitas leguas de distancia.

Encontra-se n'este lugar a celebre ponte do Cabril, que contando apenas 80m,0 de comprido approximadamente, é d'uma architectura maravilhosa. Edificada sobre alcantilados rochedos é tão firme e solida, que dos proprios rochedos a continuação parece. E' tão alta que toma em salvo quasi todo o rio, com um arco, excepto nas grandes cheias, cujas aguas agitadas se escapam por outros dois lateraes, muito menores, que quasi sempre estão em secco.

Sua construcção remonta ao tempo dos Philippes.

Esta ponte esteve em risco de ser destruida por occasião da franceza invasão; os soldados francezes occupavam os lugares proximos á margem esquerda. Os habitantes da margem direita, para atalharem ao inimigo a passagem do rio, haviam collocado alguns barris de polvora no seu interior. A explosão seria terrivel e o edificio monumentrl demolido, se tão insolito meio não fora mallogrado. O fogo fôra atalhado por uma pequena quantidade d'arêa, que alguem de proposito no rastilho havia collocado. E assim se salvou a obra admiravel, cuja ruina para o futuro lamentar-se-hia. Os barris de polvora ainda foram recentemente extrahidos já putrefactos, por occasião da construcção da estrada n'aquelle lugar.

A noite continuava serena e formosa. A lua que ha pouco surgira debaixo do horisonte, já exparzia seus pallidos raios por estas penedias obscuras, entremeadas de giestas solitarias, e a sua luz sinistra e melancolica, cahindo sobre os rochedos, formava na parte adversa uma grande sombra, que se confundia com o abysmo. Era um quadro gracioso por um lado, e formidavel pelo outro, bipartido de amenidade e horror. Que manancial de cogitações para o viajeiro!! Ouvia-se sómente o ruido da brisa na ramagem das arvores, os pios funebres d'um mocho acoutado nas fendas dos rochedos, e o mugido d'um ribeiro, que se precipitava do alto d'uma rocha.

Tudo isto me agradava como acontece a todos aos vinte annos, porque, como diz Chateaubriand, nos ardores da mocidade existe em nós um certo dessocego, que nos eleva á região das chimeras: é justamente o contrario, que tem lugar em idade já madura; o nosso espirito já cançado, prefere meditações reaes e mais solidas, e tudo quanto é phantastico e imaginario aborrece.

Fui caminhando involvido n'um pelago de meditações, e chegando a uma elevação formada por alcantilados rochedos, parei; mas um tremor nervoso m'e agitou instantaneamente o corpo, e um suor glacial me repassou os cabellos. A meus pés se abria o abysmo para me

blicamente se asseverava,todo se poz em pratica para vencer a candidatura antipathica do deputado ministerial.

A nós tambem se nos fizeram promessas que calcámos aos pés; dirigiram-se-nos depois ameaças, como poderemos provar por documentos; e por fim recebemos intimação do nosso editor, para que não faltassemos em eleições, que importava o mesmo que subscrever e auctorisar os abusos,os escandalos e vexames.

Não obstante erguemos nossa voz livre e independente, stygmatisando a corrupção e immoralidade governativa, sem nos lisongearem promessas, nem aterrarem ameaças. O nosso jornal não é orgão do famoso juiz de Nellas, nem da auctoridade.

Pelo facto, pois, de não sanccionarmos os abusos com o pedido silencio, e de não lançarmos um véu sobre tanta miseria e traição, incorremos no desagrado das auctoridades reprehensiveis.— Sem que nós, como proprietario e director, fossemos intimados, prohibiu-se por ordem do inepto governador civil e do administrador do concelho,que se proseguisse na publicação da *Estrella da Beira!*

Obedecemos á ordem illegal da auctoridade; porque não queriamos, que o jornal, que se estava já publicando,fosse apprehendido no correio.

Obedecemos; mas protestamos. Pois com que direito vem a auctoridade *administrativa* invalidar um processo *judicial?*

Se no mez das ferias se não póde habilitar um jornal, poder-se-ha deshabilitar, ingerindo-se o poder administrativo na esphera de attribuições do judicial? Será esta a jurisprudencia adoptada na Bouça, ou em Algodres ?...

Agora esperamos proceder a nova habilitação para que se nos offerecem dezenas de editores. Indemnisaremos os assignantes da falta dos numeros do nosso jornal.

E quanto mais a perseguição se propagar, mais o animo recresce, mais o estimulo se augmenta para fazer curvar a cabeça aos algozes e aos tyrannos!

Provoquem-nos; que levantaremos a luva sem trepidar.

E já que agora nos é vedado erguer aqui nossa voz, fazemos um apello para o jornalismo independente de Portugal, para que obste á estrangulação do pensamento e da publicidade, e nos favoreça em nossa emancipação da mão de ferro dos despotas.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 3 de Outubro de 1864.

Ainda que pelo supplemento á *Revolução de Setembro* terá visto o resultado da eleição do circulo 114, não posso deixar de lhe narrar succintamente o que a este respeito se passou.

A eleição do sr. Fontes excedeu tudo quanto se podia esperar de mais honroso pessoalmente para este cavalheiro,e de mais importante e significativo politicamente.

O governo depois de bater a muitas portas em busca de um candidato para oppor ao chefe da opposição, poude afinal conseguir que o sr. Silverio Henriques Bessa,official superior do exercito, e empregado no ministerio da guerra, acceitasse a candidatura ministerial; e desde esse momento a corrupção, as promessas, ou as ameaças e o dinheiro foram empregados com profusão para obter o triumpho ministerial.

A imprensa assalariada transpoz os ultimos limites da calumnia, da injuria, e da mentira para indispor os eleitores contra o sr. Fontes.

Ao sr. Freitas e Oliveira foi offerecida uma candidatura nas proximas eleições supplementares, se elle cedesse dos votos dos seus amigos pessoaes em beneficio do candidato ministerial; proposta esta que o sr. Freitas e Oliveira briosamente recusou, preferindo correr o risco de uma derrota, que elle proprio tinha por inevitavel.

O ministro da fazenda empenhou todos os meios para coagir os empregados do seu ministerio a votarem no candidato ministerial, e diz-se até que officiára aos outros ministros a prevenil-os dos empregados, que á sua policia secreta constava, que votavam e trabalhavam com a opposição!

Hontem mesmo o ministro da fazenda andou vigiando a votação e procurando influir com a sua presença nos empregados que eram eleitores, nas freguezias da Conceição Nova, Martyres e Encarnação !!!

Tudo porem foi baldado. A capital,escandalisada com as torpezas da eleição geral, e envergonhada dos representantes que nella lhe impoz a prepotencia ministerial e a nefasta influencia dos clubs,quiz honrar o merito relevante, os brilhantes talentos, a honradez, e os valiosos serviços do sr. Fontes Pereira de Mello, elegendo-o seu representante pelo circulo onde mais que em algum outro se acha accumulado o que ha na capital de mais distincto e de mais respeitavel em todas as classes.

Ha muitos annos que Lisboa não presenceára uma lucta eleitoral igual a esta. Havia como que um empenho d'honra até de cidadãos mais estranhos ás lides partidarias, em fazer triumphar a candidatura do sr. Fontes, que obteve a maioria em todas as quatro assembleias do circulo 114, sendo sobre tudo extraordinaria esta na Encarnação, onde obteve 214 votos de maioria, e 145 na dos Martyres e Conceição, que são as mais ricas e importantes freguezias do circulo. E era esta votação tanto mais honrosa, e mais politica, quanto neste mesmo circulo fôra derrotado, menos de um mez antes, o sr. Braamcamp, proprietario no mesmo circulo, muitas vezes por elle eleito e que acabava de largar a pasta do reino.

A eleição foi concorridissima em todas as assembleas, votando 1502 eleitores,nos quaes o sr. Fontes teve 891 votos, mais que a maioria absoluta 140 votos, não obtendo o candidato ministerial senão 478 votos, e 132 o sr. Freitas e Oliveira.

Terminado o apuramento dos votos, um numerosissimo concurso de pessoas de todas as classes concorreram ao centro eleitoral da opposição, a felicitar o sr. Fontes,que alli se achava, e que teve uma completa e merecida ovação.

A victoria, porem, do sr. Fontes tem mais largo alcance, que a homenagem devida ao estadista distincto, ao cidadão probo, ao orador eloquente, e ao antigo ministro da regeneração; foi a victoria da moralidade, da liberdade e dos principios constitucionaes contra a infrene corrupção eleitoral, que esta situação inaugurou; foi um protesto solemne lavrado em face dos ministros, pela capital, contra as torpezas e abjecções por que o paiz está passando, e foi um brado eloquente de reprovação contra esse ominoso systema de venalidades, de escandalos, e de abusos que ahi se estão praticando com o mais revoltante cynismo, e que deram em resultado a completa sophismação da liberdade eleitoral,n'um grande numero de circulos.

Um outro importantissimo triumpho obteve a opposição em Estremoz, onde foi eleito por grande maioria o sr. Antonio de Serpa Pimentel, ficando derrotado o candidato ministerial Villa Lobos, cavalheiro *legitimista*, que o ministerio apoiava com todas as forças.

Creio que expirou o sr. Augusto Xavier da Silva, que era director do banco, e par da ultima *fornada*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

(De outro nosso correspondente)

Lisboa 3 de Outubro de 1864.

A opposição ganhou hontem uma victoria assignalada na eleição do circulo 114.

Não valeram as intrigas, as calumnias, os aleives, os boatos falsos, o oiro do thesouro espalhado a mãos largas, e todos os meios cavillosos e indignos empregados por um governo fraco e pela canalha que está ao seu serviço. O illustre chefe da opposição, o honrado homem de estado, que inaugurou no paiz uma epocha de paz e de regeneração economica, venceu em todas as assembleas do circulo 114, obtendo a grande maioria de 413 votos!

O sr. Fontes Pereira de Mello saiu a campo, luctando de frente com o poder na capital do reino, e venceu. O sr. Fontes Pereira de Mello, que a inveja do seu grande talento, a calumnia vil, e a ingratidão infame tem procurado desconceituar e deprimir na estima publica, achou ao seu lado n'esta lucta todos os homens de bem da capital, mesmo os que nunca pertenceram ao seu partido, e recebeu hontem as maiores provas de estima e consideração, que um homem publico póde ambicionar.

Homens que não iam á urna ha muitos annos, foram hontem votar no sr. Fontes.

Não faltaram tambem com o seu voto muitas pessoas, que estavam no campo e nas praias. Vi-as apear das suas carruagens ás portas das assembleas, darem o seu voto e voltarem para o seu retiro do campo.

O sr. Lobo d'Avila intimou os empregados da sua secretaria para votarem com o governo, e para dar o exemplo foi elle mesmo votar contra o chefe da opposição! Apesar de tudo o triumpho excedeu todos os calculos e todas as esperanças. A opposição tinha certeza de vencer, mas nunca esperou vencer em todas as assembleias, e alcançar tão grande maioria.

Os agentes do governo estavam ás portas das assembleas a negociar os votos, pagando-os a 2$250 rs. e por todo o preço; e ámanhã hão de vir os jornaes ministeriaes fallar em compra de votos,e attribuir a esta a victoria da opposição; mas contra esta calumnia protesta vivamente a assemblea dos Martyres, composta de negociantes e de homens independentes pela sua fortuna e pela sua posição, e ahi tem o sr. Fontes uma grande maioria.

A eleição do circulo 114 tem uma alta significação politica, porque indica o principio da reacção legal contra as exorbitancias e escandalos do poder, e é a mais cabal demonstração, que um povo illustrado póde dar, de quanto lhe desagradam a marcha dos negocios publicos, e os meios indignos, que o ministerio emprega, para se conservar no poder.

O correspondente do *Portuguez* no Porto dizia ha dias, que a victoria do sr. Ayres de Gouveia, contra o sr. Fontes,no circulo de Cedofeita, era devida aos esforços do *administrador e escrivão de fazenda* do bairro, e podia tambem dizer, aos dinheiros publicos.

A capital castigou hontem essa torpeza, e desforrou o sr. Fontes das indignidades do poder, para excluir da representação nacional este notavel homem de estado.

Por Estremoz saiu eleito o sr. Antonio de Serpa, um dos ornamentos da tribuna portugueza, e dos primeiros vultos da opposição. O governo propunha por aquelle circulo um miguelista, celebre na tragedia dos machados de Estremoz. Comparem esta candidatura ministerial, com as baboseiras que as luminarias ministeriaes d'ahi expunham ao publico, nas vesperas do dia 11 de Setembro.

Pelo circulo do Cadaval saiu eleito o candidato da opposição o sr. Andrade Corvo, que é uma illustração do paiz.

Pelo circulo da Sé do Porto, venceu tambem a opposição.

Conta, pois a opposição maior numero de membros de que na sessão passada, e a nova eleição reforçou-a com maior numero de capacidades.

A opposição nacional podia ter recorrido a meios extremos para livrar o paiz d'uma situação nefasta e corrupta; mas liberal e amante do paiz, preferiu esperar que do excesso do mal viesse o bem, como acontece muitas vezes na vida moral dos povos, e a reacção legal que começa a manifestar-se contra a intolerancia e contra a corrupção do governo, mostra que a opposição não confiou em vão na razão do paiz e na consciencia publica.

A opposição vae approveitar e dirigir essa reacção e organisar um partido da opposição nacional, que depois possa sustentar um governo nas condições, que referi na minha carta anterior, e se levante á altura das necessidades do paiz e da civilisação do seculo.

Organisada a opposição, como convem que o seja, o ministerio não se conserva um mez depois das camaras abertas. E' uma profecia, que o tempo ha de justificar.

O sr. José Luciano, continua a insultar o digno par do reino o sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, por este lhe ter derrotado o irmão em Estarreja. E' natural um desafogo, mas o que nenhuma pessoa decente faz é recorrer ao insulto e á injuria para disfarçar a sua fraqueza e insignificancia.

Ultimamente dizia este foragido, que o sr. duque de Loulé estava muito zangado com aquelle digno par, por causa da eleição de Estarreja. Com quem eu sei, que elle está zangado é com os tanas, e com o sr. José Luciano, que nem deixam tempo aos ministros para o expediente da secretaria, porque os perseguem com a insolencia e ares de imperio proprios de tão desenvergonhada canalha, que já nem o sr. Braamcamp, que tanto a engrandeceu e auxiliou com a sua fraqueza, poude aturar, e fugiu d'ella para Paris com pretextos de enfermidade.

Com tal gente é que eu sei positivamente que o sr. duque de Loulé está zangado: deseja immenso livrar-se d'ella,entregando o poder a quem o possa sustentar desaffrontado de tão sordida caterva de famintos e maltrapilhos.

Tem-se fartado de apedrejar os homens de bem, para os desviar da vida publica, e ficar a canalha no apogeu do valimento; mas felizmente para o paiz já está á vista o fim do reinado dos tanas. Farte-se agora a canalha, que isto está no fim. Assim o annunciou hontem a opinião illustrada da capital do reino.

---

engulir, cuja profundidade é a rapida corrente do rio. Recuei assustado e como fulminado pelo raio, e os horrores do precipicio se figuravam diante de mim.

Retirei-me d'este lugar medonho, e dirigi-me para a estrada,que estava proxima. Nestes momentos descortinei um vulto collocado no alto d'uma rocha sobranceira á estrada; á luz da lua conheci que era um mancebo, que escolheu os rumorejos doces da solidão e a tranquillidade da noite, para acalentar as vivas e melancolicas recordações, que lhe pullulavam n'alma.

A solidão, oh! a solidão, é a carinhosa amiga a quem os desventurados confiam os sentires pungentes do coração opprimido pelo infortunio. E' na solidão que os fieis mais confiam no Altissimo; nas solidões e desertos da Thebaida se refugiavam os varões illustres para prestarem culto ao Creador, e se entregarem á contemplação das cousas divinas, passando uma vida socegada e virtuosa. Varões illustres encheram outr'ora as solidões do Carmello e Libano com maravilhas da penitencia.

A mulher d'Albion julgou ver n'um sonho mysterioso a luz inclinar-se para ella. Esta virtuosa mulher, depois de ter dado á luz uma menina,tão triste e melancolica como aquelle astro,se retirou para os encantos mysteriosos da solidão. Para escaparem á perseguição dos romanos, na solidão se refugiaram os primeiros christãos, e nos bosques e desertos acharam refugio os francezes, para escaparem á furiosa e barbara vingança dos republicanos, que levaram a devastação a toda a parte. As tempestades do humano coração, os revezes da fortuna e muitos outros desgostos amaros, na solidão encontram um poderoso dique, aonde tudo que nos magoa se deslembra. Aqui a musica dos passarinhos, que se mistura com o ruido das cascatas e das fontes, nos eleva á contemplação do verdadeiro Deus, e o nosso espirito tranquillo e socegado no Creador deposita doces esperanças.

O mancebo observava aquelles rochedos com sombria tristeza. Dir-se-hia que recordações tristes e melancolicas agitavam sua alma. Não ousei perturbar a sua visivel meditação, e fui-me encaminhando para a ponte. Conservei-me alguns minutos assentado no meio d'ella;então admirei a altura assombrosa e collossal d'este edificio. Que magnifica prespectiva meus olhos d'alli descobrirām! E'-me impossivel exprimir o que então senti.

Na margem direita eleva-se a pique uma montanha coroada por uma ermida, como que engastada nos rochedos, da invocação de N. Senhora dos Milagres. A sua situação é deliciosa: quem chegar a este ponto, deixando a traz de si o abysmo e os roncos horrisonos do rio, fica pasmado pela transformação repentina; desapparecem os horrores do abysmo e o mugir das aguas, qual leão furioso, e desdobram-se horisontes infindos, aonde se descobre um panorama delicioso e variado.

A placidez e amenidade d'este lugar contrasta com o sussurro fragoso das cataractas, que saltam por entre as fragas. Se o observador se debruçar, medindo a altura d'esta montanha, maravilha-se da belleza d'aquelle collosso de granito, que parece entranhar-se no abysmo e encastellar-se até aos ceus. Como o homem é pequeno em presença da magestade das obras do Creador!

Tradições superticiosas e ridiculas vagueiam em alguns espiritos credulos pelo que toca á fundação d'aquella ermida.

Nas faldas d'esta montanha existe um montão de ruinas, vestigios d'um convento da ordem de S. Domingos, conhecido pelo nome de convento da Luz.

Os raios da luz cahindo n'aquellas ruinas, lhe davam um aspecto triste e melancolico.

D'entre o esqueleto da habitação dos frades sahem algumas arvores, cuja sombra funesta infunde horror e tristeza. Considerei aquellas ruinas com profunda meditação. Os gritos da coruja e as vozes sinistras d'outras aves nocturnas, sahindo d'aquellas abobadas desmoronadas, fizeram lembrar-me o canto das vesperas que outr'ora alli resoava. Que differença consideravel! Outr'ora a solidão deste lugar era acordada pelos canticos fadrescos, que sahiam d'aquelle convento: agora tudo silencio, tudo mudez! e no meio deste sepulchral silencio sómente se viam algumas aves nocturnas, que voltejavam aqui, e desappareciam alem, para se acoutarem nas ruinas!

Nada escapa á força poderosa do tempo! Com o decurso dos seculos a superficie do globo muda successivamente d'aspecto; os grandes rios e montes modificam-se; os mares nutrem outros seres, e aves differentes povoam os ceus.

O abaixamento do nivel dos mares, a energia dos phenomenos volcanicos e as variações de temperatura, são entre outras as causas naturaes e continuas d'aquella apparente modificação.

Os impetuosos ventos arrancam florestas inteiras; as aguas cahindo do alto das montanhas vão escavando pouco a pouco os seus flancos. As neves eternas originam impetuosos rios,que abrem profundos valles.

A acção do ar decompõe a rocha mais solida, que se reduz a pedras; as pedras quebram-se e produzem a mais fina arêa, que os ventos levam para longe do paiz, que a viu nascer. Os grandes rios arrastam comsigo montões d'arêa, que se deposita na praia do mar e formam novos terrenos ao longo da costa.

E' assim que apparecem novos continentes, provincias e reinos inteiros, os mais ricos e ferteis do mundo.

A antiga Hatria, que foi outr'ora importantissima e florescente no commercio e navegação,que deu o nome ao Adriatico, é hoje uma pequena cidade distante d'este mar mais de 6 leguas. As aguas do Pó, e a acção do mar accumulam annualmente mais de 70m,0 d'arêa, que a tornam successivamente mais distante do Adriatico. Ravenna é hoje uma cidade inteiramente continental, e não tardará talvez que Veneza não tenha que temer as furias do Adriatico, e a maligna influencia das exhalações pestilentas e paludosas.

Quantas ilhas creadas e engulidas pelas erupções volcanicas?! As grandes catastrophes causadas por aquelle terrivel phenomeno são manifestas em varias partes do globo.

A Islandia, Frislandia, as ilhas dos Açores, Lipari e outras apresentam numerosos exemplos d'estas revoluções aterradoras.

Herculanum, tendo sido engulida pelas lavas do Vesuvio,foi ha seculo e meio descoberta debaixo d'uma camada de 80 pés d'espessura.

Os esqueletos d'aquella cidade mostram quanto ella outr'ora foi celebre e importante. Ruas perfeitamente alinhadas e guarnecidas de passeios,edificios e theatros consideraveis;as estatuas colossaes representando Nero e Germanico, muitas outras preciosidades archeologicas, restaram sepultadas por tantos annos, quaes cidades criminosas debaixo das empestadas aguas do Asphaltite!! E seriam as lavas do Vesuvio o instrumento dos castigos do Senhor, qual fogo do ceu, que abysmou para sempre as cidades culpadas? Mysterio ineffavel!

Alexandria, a rival de Thebas e Memphis, tão celebre pelas orgias d'Antonio e Cleopatra, geme hoje debaixo das garras do despotismo!

Esta famosa cidade, está hoje abandonada e consagrada ao silencio dos tumulos; a parte animada não ousa hoje levantar um grito de dôr aos golpes da tyrannia!!.....

E ,que direi eu da Lacedemonia, da patria de Lycurgo, Argos, e Carthago, que foi uma das maiores e mais bellas cidades do mundo? Da Lacedemonia só resta um solo inculto; e o sol abrazador cobrindo-o com silencio devora incessantemente o marmore dos tumulos! Nenhuma ave, nenhuma planta, nenhum insecto hoje anima esses lugares na antiguidade tão famosos.

Um milhão de lagartos sobem e descem sem ruido ao longo dos muros do templo de Lycurgo, e dos monumentos heroicos de Leonidas, Egeo, Cadmo e Menelau!

Que desolação espantosa!!...

Os repetidos gritos da coruja acordaram meu espirito,envolvido em taes meditações,suggeridas pelas ruinas d'aquelle convento.

A lua já tocava o seu zenith; era tempo de recolher.

A. MENDES BARATA.

Publicando a carta que nos remette o sr. padre Francisco Xavier de Carvalho, nenhuma duvida temos, porque é a pura verdade, em declarar que não foi s. s.ª o auctor da correspondencia, na qual se relataram alguns dos escandalos da eleição de Condeixa, no dia 11 de Setembro proximo passado.

Sr. Redactor.

No n.º 962 do *Tribuno Popular*, fui eu accusado de ter sido o informador de um artigo transcripto no seu jornal, sob a epigraphe—Tropelias eleitoraes em Condeixa.

Peço-lhe, sr. Redactor, o obsequio de declarar no proximo numero do seu mui lido jornal, se fui eu, ou não, o *informador*, para que, pela sua declaração, o publico julgue da verdade da arguição, que se me fez. Eu sou sacerdote, e tenho caridade com o meu semilhante, encobrindo-lhe as faltas e os abusos. O contrario teria feito, se pertencesse á escola,que professa o auctor do artigo do *Tribuno*, na qual *unicamente* s. ex.ª póde ser dignissimo mestre.

Com a sua declaração, sr. Redactor, eu respondo ás calumnias desse e de outros artigos; e o publico avaliará a verdade e o caracter de seus auctores.

Sou, sr. Redactor, de v. muito att.º vr.º e obrigadissimo.

Figueira da Foz, 28 de Setembro de 1864.

Padre *Francisco Xavier de Carvalho.*

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 15 SETEMBRO

Presidencia do sr. Fructuoso José da Silva (Presidente interino).—Vereadores presentes—srs. Augusto Cesar dos Santos—na qualidade de proprietario—Ricardo Antunes de Macedo e Ruben Pereira de Carvalho, na de supplentes.

Faltaram por licenciados o presidente da camara Vasconcellos e Carvajal e o vereador Xavier de Lima, os demais com causa justa. Era presente o administrador do concelho Soares de Brito.— Foi aberta a sessão pelas 10 horas do dia.

O presidente interino declarou, que em desempenho de disposições legaes, tinha a camara a occupar-se hoje em sessão publica, da formação da lista dos mancebos, que tem a compor o contingente de recrutas com relação ao presente anno.

Procedeu-se logo á chamada dos parochos e regedores do concelho, que tem assistencia a este acto, e tractou-se da confecção da lista dos referidos mancebos, tomando-se por base o trabalho já feito em sessão de 9 do corrente.

Depois do que foi a lista assignada por todos os presentes, resolvendo-se ficar lançada na presente acta.—(Segue-se a lista).

Findo este trabalho ficou apenas a camara constituida em sessão, e despachou favoravelmente os requerimentos do escrivão da camara Pires de Lima, e do amanuense Neves Elizeu, em que pediam licença; o 1.º por 40 dias para tractar de sua saude e negocios particulares, e o 2.º de 15 para uso de banhos do mar.

Por ultimo foram informados alguns recursos interpostos sobre materia de recrutamento, para o tribunal do conselho d'estado, sustentando a camara o seu parecer anterior sobre as reclamações.

E por não haver mais que tractar se levantou a sessão, sendo 12 horas do dia.

COMMUNICADO.

Estavamos convencidos que os agentes da situação deste concelho, estariam satisfeitos com a gloria que obtiveram de vencer a eleição por trinta e tantos votos, não obstante terem empregado todos os meios de violencia e corrupção; e que se calariam abafados de remorsos pelas calumnias que levantaram creando de proposito uma commissão de tres escrevinhadores, que combinaram os nefandos trechos dos elementos suggeridos por um chefe rancoroso, vingativo e essencialmente ingrato, e que soube angariar os tres incautos, e persuadil-os, de que todos os factos que mandava enramalhetar, eram verdadeiros; sahindo desta escola immoral os maiores aleives contra os Mendes, que até então eram a flor do concelho na bocca do director da preparada escola, que emfim se mostrariam arrependidos de ter devassado e ultrajado infamemente, e contra o pesar de todos os homens de bem deste concelho, a vida honesta de uma senhora honrada e virtuosa, arrancando-lhe a ossada de seu honradissimo e dignissimo marido, da sepultura em que jazia ha dois annos,e figurando com ella um espectro a fallar e a descrever de sua mulher,uma vida torpe; devendo ter poupado, sequer um agente dos seus, a quem figuraram como auctor das alludidas *orgias*, tanto em vida do virtuoso velho, como depois da sua morte, porque essas reuniões, a que só uma refinada perfidia chama *orgias*, não eram mais do que a demonstração da virtude daquella senhora, de harmonia com seu marido, e depois de viuva em attenção á grandeza d'alma do finado, recebendo em sua casa aquella familia com toda a candura, e supprindo-lhe todas as precisões com muitos generos e dinheiro! Devendo ter indagado a verdade e a natureza daquellas reuniões, consultando essa familia, e querendo ser generosos saldar por ella as contas com a caridosa viuva, quando não poupar pelo menos o chefe da familia favorecida,a quem devem o resultado assim mesmo da eleição!!

Quando nesta persuasão esperavamos vel-os vir pedir perdão, é quando cheios de rancor e odio, comidos de raiva, por verem abatido o seu orgulho, apparecem no n.º 168 da *Liberdade* a descrever a historia da eleição e da commissão do recenseamento, para concluirem que os Mendes não tem importancia alguma e formarem d'elles um pessimo juizo; mostrando pouca generosidade, porque se essa pouca influencia tinha passado, passado deveria ter tambem o rancor contra os Mendes!

Toda essa estirada miseravel, que bem revela o dedo do auctor, vem produzir um effeito tão contrario, como aquelle que tem produzido todas as suas verrinas anteriores, e é para lamentar, que nem ao menos isto conheçam!! Perderam a eleição na assembleia aonde tinham o poderio, o despotismo, a irritação e a oppressão; querem uma prova mais clara da importancia politica dos Mendes, unidos com os seus amigos e parentes? Causa riso o querer-se negar a esta familia a importancia politica, tendo-lhe feito perder a eleição na sede da auctoridade e tendo concorrido para a sua derrota moral completa, e a quasi completa material, salvando-se por milagre do santo que sabem, na taboa do barco corrompido.

Alem disso se não lhe reconhecessem importancia, e os não respeitassem, de certo se não importariam com elles; mas se elles são ainda hoje o objecto de seus cuidados, como não tem elles importancia?

Para destruir esse argumento de capuz, com que se quer provar que a influencia dos Mendes, e a falta de votos ao dr. Pedro, foi baseada na falsificação do recenseamento, na traição e falta de fidelidade dos Mendes e no recenseamento d'ante mão preparado, contaremos a historia do recenseamento e da formação da commissão, e então veremos como os homens sensatos concluem; ficarão tidos como impostores, e as sentenças do juizo de direito, e accordãos da relação do Porto, sobre os recursos infundados que interpozeram, lhes porão o selo da calumnia e da mentira.

E' verdade o sr. Albano Mendes d'Abreu, homem a quem o sr. presidente adorava, a quem confessava dever-lhe a vida, a de sua mulher e filhos, homem que deixou de ser medico do concelho por muitas semanas para o ser só da familia daquelle sr., o ter lembrado seu irmão para a commissão, não achando dureza no sr. presidente, porque este o tinha achado capaz de ser juiz ordinario substituto até passarem as eleições, e para proprietario logo depois d'ellas, porque contavam pôr fóra o administrador, e passar para este lugar o dr. Cesar, e por isso não é devida aquella escolha de menos importancia, ao pedido do sr. Albano, mas sim no merecimento que o sr. presidente achava no sr. Julio, que ainda então era digno, e tinha a estima e senso commum; o que pois não é verdade é ter elle indicado o sr. José Augusto, porque esta indicação foi do sr. dr. Pedro, dizendo ao sr. presidente—mette este diabo no recenseamento—disto ha testemunhas.

Naquella occasião afiançou o sr. Albano Mendes o caracter de seu irmão, e disse sim que se responsabilisava pela legalidade dos seus actos, neste sentido é que poderá haver escripta d'elle, e não n'outro; porem o sr. presidente entendeu que aquella legalidade era favor aos seus, e justiça aos outros, porque assim o recommendou ao sr. Julio, nem o poderá negar.

Installou-se a commissão do recenseamento e funccionou muito á vontade do sr. presidente, que lhe fazia elogios por toda a parte, mas quando se chegou á divisão das collectas por dividir nos casaes em commum, recommendada esta por lei, e por um officio do sr. governador civil do districto, deu elle vivas, querendo que esta operação, sómente se fizesse quando n'um casal de alguma freguezia sua afeiçoada houvessem a viver em commum varios individuos,que podessem ser recenseados com essa divisão, e nisto trabalhou o sr. administrador com muito zelo; porem quando esta operação entrou nas casas aonde havia maiores contribuintes de feição, e que assim vinha a diminuir o numero dos 40 maiores, já não servia a medida adoptada; só sim se ella fosse applicada aos srs. Dr. Tinoco, e Antonio Joaquim de Oliveira, á maneira de uma anterior commissão, que tinha assim tallhado, pondo-se na matriz e nos lugares que convinha— *Tinoco, e outros—Antonio Joaquim e sogra*—cujas miserias ainda hoje se mostram. Mas como a lei é igual para todos, foi indo com ella a commissão, não obstante já a imprensa chamar arbitrarios e injustos os membros d'ella, e deixou aos meus amigos da situação o campo e a porta aberta para os recursos; interpozeram-se muitos, porem foi nos dois tribunaes, juizo de direito e relação, julgado bem feito o que deliberou a commissão do recenseamento.

Eis aqui aonde principiou a raiva contra a commissão, e daqui dacta o ser ella insultada e tida como facciosa, só porque não fez as injustiças a que tal gente estava acostumada!

O sr. Albano desgostou-se por ser seu irmão insultado sem motivo, nem razão, mais do que o fazer a justiça que sempre esperou d'elle; viu que se chamou ladrão áquelle que tanto queriam em seu gremio, e mal parecia apoiar o partido que desapiedadamente ultrajava sua familia, e que nem sequer poupava as cinzas de seu pai e parentes; foi por este motivo que resolveu ficar neutral, e se o não offendessem como jámais se offendeu homem algum entre nós, se conservaria na neutralidade até o fim. Daqui nasceu a desconfiança contra o sr. Albano, e para o fazerem descarar, porque o temiam como incapado, o chamaram traidor, assassino, curandeiro e que estava falsamente casado, e outras infamias, que se acham escriptas na *Liberdade*, e no coração de todos os Mendes.

Foram estas as causas que fizeram com que os Mendes repellissem aquella gente e se unissem a outra de melhor procedimento e isempta de iguaes precedentes.Que lhe chamem agora ingratos, e infieis, que o publico sensato tirará a verdadeira conclusão.

Quanto aos vicios do recenseamento imaginados por tal gente, causa dó tanta ignorancia, e tanta malvadez! Que tentem exame no livro, verão como se sahem; chamae o secretario da camara de quem fazemos optimo conceito,e vereis como elle explica esses enganos a que chamaes vicios; dirá o que tem dito muitas vezes— *que o recenseamento deve estar errado, porque sendo a base d'elle os talões de decima, derrama, e congrua, estão estes muito errados, e a consequencia é, que não vindo os parochos e regedores como lhes cumpria dar os verdadeiros esclarecimentos, aquelle fica do mesmo modo errado*; eis pois o vicio que tem o livro, e alguns que reclamaram,fez-se a competente nota rubricada pela maioria da commissão.

Aonde está a má fé? Querem concluir aquelles senhores que houve dolo, porque se negou a commissão a entregar o livro antes dos

trabalhos eleitoraes concluidos, e porque lhe não deram uma certidão quando a requereram; ambas estas pretenções eram illegaes, e se querem desenganar-se, venham ao tribunal competente, ahi serão convencidos da illegalidade que requereram.

Que o sr. Julio dissera em Aldea que tinha annullado muitos votos, e tão falso como o é ter-se qualquer das assembleas aproveitado desses enganos do recenseamento, á excepção de um unico nome, que por engano se escreveu no caderno — João Caetano da Silva, em logar de Joaquim Caetano da Silva; afora isto, é inverdade que se escreva tanta mentira.

Ora pois, mais sizudez e sinceridade srs. escrevinhadores das vidas alheias; os Mendes, alem da importancia que tem bem conhecida pela sua reputação bem estabelecida, por sua independencia, e intelligencia, tem a sympathia geral, tanto que perdemos boa somma se houver um só homem que se venha declarar inimigo d'elles; são prestadios e obsequiadores, e essas infamias que disseram d'elles bem provam sua importancia, porque se tiveram por fim desconceitual-os para se lhes não unirem os homens de bem, que com elles fizeram causa commum, e é essa a razão porque ainda agora vem bater com elles, com o fim de separal-os, porque os temem de futuro, alias, os teriam deixado.

Não lhes dá pena alguma esse juizo que formam delles, e seria para rir e dar importancia ao juizo formado por um anonymo, ou alguma criança sem imputação; estejam certos que elles se conservam unidos aos seus amigos e parentes, e não desistem de seu designio, livrar o concelho dos homens que o opprimem, e dar a ultima gota de sangue pela sua prosperidade.

Oliveira do Hospital 2 de Outubro de 1864.

Um amigo dos Mendes.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — No dia 1 do corrente houve na real capella da Universidade a festa, que annualmente costuma ter logar para solemnisar a abertura deste estabelecimento. Orou o sr. Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Em seguida prestaram os Lentes o juramento exigido pelos estatutos.

Hontem, na sala grande dos actos, principiou a matricula geral dos differentes cursos universitarios, á qual concorreu um grande numero de alumnos.

Melhoramentos no Bussaco. — Verificou-se o que tinhamos previsto em relação ás expropriações dos terrenos por onde passa o ramal, que ha de ligar a matta do Bussaco com a estrada de Vizeu. Todas ellas se concluiram amigavelmente. Os proprietarios dos terrenos alludidos fizeram pedidos já muito rasoaveis; e ainda abateram d'esses pedidos o que o seu estimado parocho julgou equitativo.

Logo pois que o tempo o permitta, abrir-se-hão os trabalhos por pequenos lanços, que se darão de empreitada. Já para isso se publicaram os necessarios annuncios.

Podemos portanto affirmar que na futura quadra de banhos já gosarão os banhistas de Luso e os visitantes do Bussaco deste grande melhoramento.

Bibliotheca da Universidade. — Foram 263 os concorrentes a este estabelecimento, contados individualmente, no mez de Setembro ultimo.

Grande velocidade! — No domingo, ás 4 horas e 30 minutos da tarde, envia-nos de Lisboa um nosso amigo uma parte telegraphica, noticiando-nos a victoria eleitoral do sr. Fontes Pereira de Mello.

Querem agora os nossos leitores saber quando a recebemos? Foi ás 9 horas da manhã de hontem; isto é, 16 horas e meia depois de entregue na estação de Lisboa!!!! Já havia 3 horas que tinhamos pelo correio recebido uma carta, em que o mesmo nosso amigo nos confirmava aquella noticia!

Se é para isto que serve o telegrapho electrico, é melhor acabar com elle.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Antonio Simões, filho de Joaquim Simões e de Maria do Manteu, natural de Coimbra, de 47 annos, fallecido no dia 26 de Setembro.

Maria de Jesus, filha de José Maria Pombo e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 27.

Jayme, filho de Joaquim Thomaz Duque e de Maria da Gloria da Conceição Duque, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 28.

Francisco Rodrigues Pimenta, filho de José Rodrigues Pimenta, e de Josepha Maria, natural de Carvalho Velho, de 50 annos, fallecido no dia 29.

José, filho de Antonio dos Santos, e de Francisca de Jesus, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 30.

Joaquim da Silva Ramos, filho de Francisco da Silva Ramos, e de Joaquina de Carvalho, natural de Auçã, de 25 annos, fallecido no dia 1 de Outubro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio — 777.

Mercado de Coimbra no dia 3. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	530 a 540
Dito branco	520
Dito meudo de Celorico	650
Dito grosso	550
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	600
Dito branco	480
Dito rajado	480
Dito frade	380
Centeio	400
Cevada	300
Tremoços	300
Favas	400
Grão de bico	530
Alqueire de azeite	1$630
Almude de vinho novo	1$000
Dito velho	1$300
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	1$800
Dita de 18 graus	2$000

Bulla da cruzada. — A junta da cruzada foi auctorisada a despender com 155 igrejas parochiaes necessitadas a quantia de 12:000$000 rs. No bispado de Coimbra foram contempladas as seguintes igrejas: — S. Julião de Portunhos — Arazede — S. Joanninho — Santo André de Poiares — Couto do Mosteiro — S. Julião da Figueira da Foz — Lagares — S. Miguel de Poiares.

Despacho. — Consta que o presbytero Eduardo José de Figueiredo fora apresentado na igreja parochial da Figueira da Foz.

Erratas. — No numero passado deste jornal, pagina 1.ª, columna 2.ª, linha 3.ª, onde se lê — do nosso especial collega — leia-se — do nosso apreciavel collega.

Na pagina 2.ª, columna 3.ª, linha 52.ª, onde se lê — desigual com o vertice — leia-se — isosceles com o vertice.

Na pagina 3.ª, columna 2.ª, linha 30.ª, onde se lê — Squalida — leia-se — Squalidae.

Numerario. — Soube-se telegraphicamente que o vapor inglez «Beta» sahira de Gravesend na quinta feira pela manhã, e esperava-se que chegaria hontem ao Porto.

O vapor «Beta» traz para aquella praça 90:000 libras sterlinas (405:000$000 reis).

Moeda falsa. — Em Porto de Rei, concelho de Alcacer, acaba de ser descoberto, por denuncia, um grande balancé de fabricar moeda falsa, e que lhe diziam ser uma machina para fazer charutos.

Corveta Infante D. João. — Esteve navio da nossa marinha de guerra chegou no sabbado ao porto de Lisboa, vindo de Falmouth, onde havia arribado em consequencia dos temporaes que soffrera á saida do porto de Plymouth.

Faz parte da guarnição da corveta sua alteza o sr. duque de Penthievre, filho do principe de Joinville.

Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz, acompanhado dos srs. ministro da marinha e conselheiro Seite, foi a bordo da *Infante D. João.*

Grande desastre. — Diz o *Braz Tizana* que na sexta feira, um carro que recolhia a Braga, na perigosa descida de Arnoso, precipitou-se por uma ribanceira abaixo. Os passageiros, alem do susto, ficaram mais ou menos contusos; uma pobre mulher ficou logo morta e outra em perigo de vida.

As más condições com que foi construida a estrada n'aquelle ponto, é a causa deste lamentavel desastre, e de mais alguns que infelizmente teão de dar-se.

Fallecimento. — Na sexta feira ao meio dia falleceu em Monção, o sr. deão da Sé de Braga, D. Luiz do Pilar Pereira de Castro, que era egresso cruzio e doutor em direito.

O illustre finado foi deputado ás cortes em duas legislaturas; assim como mestre escola e deão da sé do Porto.

Regresso. — A bordo do vapor «Bearn» já regressou á capital s. em.ª o sr. cardeal Patriarcha, que segundo as noticias que temos se acha muito melhor da sua terrivel doença, tendo-lhe feito bem as aguas dos Pyreneus.

Chegada de dinheiro. — Chegaram a Lisboa, vindas de Inglaterra, 35:000 libras esterlinas dirigidas á thesouraria do ministerio da fazenda pela agencia financial portugueza em Londres.

Theatro de S. Carlos. — No sabbado abriu-se o theatro de S. Carlos com a opera *Rigoletto*, e com prospero successo.

A sr.ª Volpini agradou muito. É uma gentil dama, de voz sympathica, e excellente cantora. Foi calorosamente applaudida.

O sr. Squarciá é um bom artista, e foi applaudido por differentes vezes.

O sr. Tombezi grangeou alguns applausos no primeiro acto.

Os córos magnificos, e a orchestra muito melhor.

Houve enchente real.

No domingo devia cantar-se a *Favorita* para estreia dasr.ª Borghi-Mamo, e reapparecería o tenor querido do publico, o sr. Mongini, que pela primeira vez executaria em Lisboa a parte de Fernando.

Foi apanhado. — O preso alienado, por nome José Luiz das Neves Salvado, que no dia 15 fugira do hospital de Rilhafolles, foi capturado em Moura, verificando-se que elle foi caminho de casa, para ir ter com a mulher.

Chegada. — Chegaram ao Rio de Janeiro, os jovens principes conde de Eu e duque de Saxe.

Apenas o «Paraná» fundeou, largou do arsenal de marinha a galeota imperial a vapor, levando a bordo o veador conselheiro Miguel Maria Lisboa e chefe de policia a receber os principes, que desembarcaram no mesmo arsenal, d'onde seguiram em coche da casa imperial para o paço da cidade. Pouco depois foram ao paço da Boa Vista, onde S. M. o imperador os esperava, regressando mais tarde para o paço da cidade. Á noite estiveram no theatro lyrico.

Dizia-se que o casamento das princezas teria logar no dia 8 de Outubro, mas nada havia official a este respeito.

ANNUNCIOS

1 ALMANACH DE LEMBRANÇAS Luso-Brasileiro para 1865. — Vende-se em todos os livreiros de Coimbra.

2 ESTÁ ABERTA a assignatura por 10 recitas no theatro de D. Luiz I — para camarotes e cadeiras, com o abatimento da 5.ª parte.

Assigna-se em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada.

3 JOÃO DA SILVA BAPTISTA, com venda de vinho na rua do Carmo, annuncia aos seus freguezes, que lhe chegou uma porção de vinho velho da Bairrada, o qual vende a 40 rs. o quartilho.

VENDA DE MOVEIS

4 NA REDACÇÃO da *Liberdade*, á Estrella, ha para vender alguns moveis bons, pertencentes a uma familia que se retirou.

LEILÃO DE MOBILIA

5 DOMINGO, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa onde residiu o engenheiro Pereira da Silva, nos Palacios Confusos, haverá leilão de mobilia de sala, piano, relogio de parede, estantes para livros, candieiros, e outros diversos objectos; continuando no domingo immediato o que restar, tudo com grande abatimento dos seus valores.

LECCIONISTA

6 O Dr. JOSÉ AUGUSTO SANCHES DA GAMA, mudou a sua aula de traducção e composição de lingua franceza, de casa do sr. Padre Ribeiro, para a sua morada, na rua dos Grillos, junto á Imprensa da Universidade.

7 O EXM.º SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

MEIAS DE LAIA PRETA.

8 VENDEM-SE NA LOJA DE MANOEL JOSÉ VIEIRA BRAGA, na rua da Calçada, n.º 11, a 310, 350 e 450 rs. o par, mais baratas do que as de algodão; não desbotam e são de mais dura.

LEILÃO DE MOBILIA

9 TERÁ LUGAR no domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Couraça de Lisboa, n.º 15, e constará de carteira, commodas, mesas de jogo, cadeiras, bancos para cabeceiras de camas, estantes para livros, serviços para chá inteiramente novos, e outros objectos.

10 JOSÉ ALVES DE MARIZ, estudante do 4.º anno Theologico, legalmente habilitado, lecciona Portuguez, Francez e Latim, na rua do Corpo de Deus, n.º 39.

LECCIONISTA DE DESENHO LINEAR LEGALMENTE HABILITADO

11 FRANCISCO PACHECO, ao fundo da rua do Norte, em Coimbra, continua a ensinar o 1.º, 2.º e 3.º anno d'esta disciplina.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 10 DE OUTUBRO

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 até 30 reis.

LEILÃO DE MOBILIA

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

CASIMIRO C. DA CUNHA

Domingo, 16 do corrente Outubro, e dias seguintes, ás 11 horas da manhã.

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavarede, concelho de Figueira da Foz.

13 POR MOTIVO de retirada, se procederá a venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa. Consta de guarnição de sala, de jacarandá, estufada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, chaises-longue, cadeiras e mesas de papier-moché, poltronas, consolos e jardineira doirados, com peda de mármore, grande espelho com moldura dourada, lustre de crystal e bronze doirado, guarda vestidos, commodas, toilletes, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloiço, estantes para livros, tapetes, alcatifas, cortinas, mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc., tudo mobilia ingleza, serviço de mesa para 24 pessoas, um dito mais pequeno, dois serviços de dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcellana, serviço de crystal, vidros, passaros embalçamados, e varias miudezas, machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e bateria de cozinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

NUMERO 1116 — SABBADO 8 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cégo, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

COIMBRA 7 DE OUTUBRO

Lê-se na pagina 143 v.º, do capitulo IV, do Livro 3.º, da 1.ª parte da *Historia de S. Domingos*, por Fr. Luiz de Sousa, publicada no principio do seculo XVII:

«Mas é forçado darmos um grande salto d'annos, para irmos seguindo o que ha que dizer mais deste convento. (*S. Domingos, em Coimbra.*) E temos primeiro a trasladação delle para o sitio, em que de presente tem mais nome, que forma de convento. Sendo corridos 300 annos da fundação, vieram a ser tão grandes as enchentes do Mondego, que aconteceo de inverno, estar o convento muitos dias feito ilha e posto em cerco. Seguiram annos invernosos, continuaram, e cresceram as aguas com novo mal, que foi trazerem comsigo grande poder de areias, e cegarem com ellas a madre do rio, de maneira, que d'onde d'antes corria tão fundo, que o sitio do convento lhe ficava sobranceiro e senhor, veiu a igualar a corrente ordinaria com elle, e a força da agua começou a lançar as areias por cima das mais altas margens, senhoreando-se do campo, e entupindo cercas e officinas. E acontecia pela muita abundancia das areias, subir o rio a tanta altura com qualquer pequena enchente, que não só cubria os campos, e alagava o convento, mas lançava por cima da ponte. D'onde nasceu, que temendo-se ficar brevemente vencida das areias, como já se ia sumindo n'ellas, tractou a cidade de fazer com tempo outra, que é a que hoje vemos: o affirma-se que foi direitamente fundada sobre a antiga, de que não temos mais que a fama. E com a podermos chamar nova, vai fazendo já bom testemunho do que dizemos. Porque acontece em alguns dos arcos terem estreita e trabalhosa passagem os mesmos barcos, que poucos annos atrás passavam folgadamente á vela.

«A causa de tanto mal sabida é, e não está tão sem remedio pelo estado a que tem chegado, como por ser negocio publico, que estes quasi em nenhuma parte do mundo tem hoje amparo ou valedor. Chega a cobiça, ou a multidão e necessidade dos homens a não deixar palmo de terra, que não rompa. Em tempos muito antigos eram inviolaveis as costas e ladeiras que cahiam sobre os rios, com medo do que hoje se padece; e como coisa sagrada estava a cargo de se guardarem á conta dos melhores do reino.

«Lembra-me ouvir aos velhos, que receberam dos mais antigos, fora este cuidado em um tempo do infante D. Pedro, que chamaram da Alfarrobeira, pela morte que junto de uma o levou, principe de grande valor, ainda que igualmente desgraçado. Faz perder os campos muito largos e muito proveitosos, o querer aproveitar montes pela maior parte estereis ou poucos fructiferos: acham as invernadas a terra bolida, levam-na ao baixo, e ficam despidos os altos, até descobrirem os ossos, que são as lageas e penedias do centro, e assim ficam os campos perdidos, e os montes não dão proveito.»

O que ha dois seculos e meio parecia a Fr. Luiz de Sousa um tão grande mal, tem em nossos dias augmentado por forma, que se ha successivamente recorrido aos poderes publicos, a pedir providencias as mais urgentes.

A junta geral deste districto, na sessão ordinaria de 1862, consultou o governo de S. Magestade, ácerca das medidas que lhe pareceram convenientes, para evitar o progressivo alteamento do leito do Mondego, em consequencia da abundancia das areias, que saem dos terrenos marginaes cultivados. Em sessão de 1863 renovou, tambem infructiferamente, a mesma consulta.

Mas realmente é um grande mal para a navegação, para o commercio, e para a propriedade, que se não tente obstar por algum meio ao entulhamento do alveo dos rios; e o exemplo do nosso Mondego, aonde a ponte de Santa Clara se acha quasi submergida, passando já com muita difficuldade os barcos desmastreados por baixo dos arcos, e tornando-se assim mais embaraçosas as communicações, demonstra cabalmente a necessidade, de acudir com medidas promptas.

Ha sitios nas margens do nosso rio, principalmente desde a Arzilla até Monte Mór, aonde o terreno dos campos é já muito inferior ao leito das areias. D'aqui resultam graves prejuizos para a agricultura dos campos; e sente-se com effeito já sensivel differença na sua producção.

Difficil é, porem, de escolher providencia que sem ferir o direito dos proprietarios, tenda a conseguir o desejado effeito. Nos governos absolutos uma ordem real prohibindo a cultura dos terrenos, que guarnecem as margens dos rios, era o salvaterio que se decretava nas regiões do poder; e o grande marquez de Pombal não hesitou em renovar o emprego d'essa medida violenta.

Hoje não póde nem deve usar-se similhante meio. O proprietario é senhor absoluto do que é seu. Póde empregar nas suas terras a cultura que lhe aprouver, sem que o estado tenha direito algum de intervir na direcção, que elle escolha para beneficiar o que lhe pertence.

D'aqui resulta que só pelos meios indirectos da persuasão e do convite á mudança da cultura, se poderá evitar que sejam arroteados os terrenos marginaes dos rios.

Não vem para aqui, por demasiadamente sabido de todos, enumerar as vantagens hygienicas da plantação de arvoredos nestes terrenos, e nas encostas ingremes e montes proximos das margens dos rios. Basta que fallemos das vantagens economicas, ás quaes são bastantes para convidar os proprietarios á sementeira e plantação das florestas.

É errada a ambição, de cultivar e rotear os terrenos dos outeiros e das encostas, em consequencia de escacearem os que estão proximos dos grandes centros de população. A cultura florestal não dá menos interesse ao proprietario do que a dos cereaes. Se nesta ha a producção que illude e convida, ha tambem as grandes despezas do cultivo; em quanto n'aquella a um pequenissimo capital empregado, corresponde um grande rendimento, de madeiras, de lenhas, de resinas, de oleos, etc., etc.; objectos de que se vai carecendo cada vez mais, principalmente dos dois primeiros, pela grande quantidade destes que se tem empregado nos caminhos de ferro, e n'outras muitas obras, sem que se tenha curado de supprir tão grandes faltas.

FOLHETIM

BUSSACO

21 de Setembro de 1864.

AO MEU PRESADO AMIGO

J. GUALBERTO SOARES

Enlevado com as doces impressões que este santo logar nos inspira, dou de mão a qualquer outro assumpto para te fallar exclusivamente d'esta saudosa mansão de paz, d'este sublime retiro do mundo.

Fallar d'outro objecto, contemplando este sanctuario de ineffaveis bellezas, considero um sacrilegio imperdoavel.

Envia-te o melancolico *suspiro* que ao deixar o Eden escrevem, exala o coração saudoso. É simples e singelamente descripto, porque não é para os labios do homem descrever a magnificencia das obras de Deus.

Qualquer outro o poderia fazer melhor, mas, pobre em linguagem, recebe-o, que é o pensar d'um amigo que muito te estima; que sabe conhecer quão grande é a magestade de Deus; e tem coração para sentir a emoção que nos causam as suas obras: recebe-o pois, repito, sincero e puro como um pensamento religioso que é.

Sabes muito bem o que é o Bussaco, e melhor do que eu; todavia permitte ao amigo uma expansão em duas rudes palavras.

Difficil é de descrever a impressão deliciosa que n'este logar se sente.

Não seja descripção, mas simplesmente um brado saudoso o que te envio, e em memoria d'um dia passado em contemplação do que ha de mais sublime e grandioso.

Não sei realmente como coordenar os pensamentos: tantas e tão variadas são as ideas que tudo aqui nos inspira! Como elles se succedem e accumulam na mente amortecida pelas decepções d'essa vida hybrida, e cheia só de imbecil e boçal marasmo que por ahi se passa! ; no contrario aqui; as ideas grandes, sublimes inspirações, doces prazeres, e em geral todos os sentimentos depostos por Deus na alma do homem se reanimam ou despertam n'este alcaçar de incomparaveis bellezas.

Tudo aqui nos convida á meditação profunda. Em tudo se escuta amor e saudade.

Quem ha que contemplando este logar tristemente delicioso, não sinta saudades do passado, amor do presente, e esperanças do futuro?

É que aqui tudo nos falla ao coração.

Falla-nos este ambiente purissimo que dá vida ao corpo e alento ao espirito. Falla-nos o bafejo das doces auras que por entre a densa folhagem nos traz segredos d'amor. Falla-nos o halito vivificante que a floresta exala, e enche o espaço de suaves perfumes, como incenso espargido para nos recordar que é esta a morada do Senhor. Falla-nos o raio do sol que, pallido, desmaiado e tremulo, refrangindo-se d'uma para outra folha, a custo se escapa por entre os ramos que no alto se entrelaçam para formar o docel d'este templo. Falla-nos o regato que corre na balsa espessa se escoa murmurando phrases de fervente poesia, e por entre os seixinhos suspirando amores. Falla-nos a ave que, voando por entre as franças que se abraçam, rompe o silencio deste Oasis sagrado para um seu mirifico trinado glorificar o Creador, enviando-lhe um cantico de graças. Falla-nos o cedro colossal que se ostenta magestoso; e, cheio de nosso esplendor, se eleva da terra ao céo como que em contemplação do eterno Soberano do mundo. Falla-nos o rasteiro verme que tem a sua morada n'este cedro secular, dando-nos lições de eterno reconhecimento. Falla-nos... tudo; tudo, desde o alto cume do cedro-rei até ao rasteiro musgo que cobre o solo.

Tudo aqui é de indefinivel magnificencia; porque tudo o que é divino é deslumbrante e grandioso. Tudo o que parte da creação Divina, tem sempre o cunho da grandeza por humilde ou *pequena* que seja. É que Deus nas coisas grandes é sempre grande, e nas pequenas... Oh! é sempre grandissimo.

Nada aqui falta para que o deslumbrante quadro se ostente em seu maximo explendor, a não ser a face radiante de Deus para se contemplar, e o coro dos anjos para se ouvir; porque então seria o céu. Mas se não é o céu, é, pelo menos, o verdadeiro templo do Senhor e digno d'elle mesmo edificado.

É a obra de Deus na sua primitiva belleza.

Este só recinto, quando mil outros motivos não houvesse, faria a apotheosis do ser Creador.

É a natureza em toda a sua magnificente simplicidade.

Sentem-se não se descrevem as elevações d'alma em presença de tanta grandeza; só lembra erguer ao céu o espirito reconhecido, cahindo em extatica adoração, porque parece es-

Demais a cultura nas encostas está sujeita a mil accidentes que a definham e lhe minoram a producção. As torrentes mais facilmente arrastam alli as terras, e deterioram as searas; e o que ainda é peior, soffrem igualmente com isso as sementeiras das planicies contiguas, por sobre as quaes são aquellas arrastadas, ordinariamente até ao leito do rio, que recebe esses depositos.

Estas ideias que são as verdadeiras, não tem comtudo o assentimento geral dos proprietarios, e urge que o estado intervenha, favorecendo os cultivadores de florestas, que vão evitar o grande prejuizo que resulta de serem talados os campos, com a abundancia das areias, que os tem infertilisado a ponto, de nada produzirem em muitas partes.

Foi levada destas considerações, que a junta geral consultou, que o governo propozesse ás camaras, para convidar, animar, favorecer, e mesmo se quizerem indemnisar, todos os proprietarios, que se derem ao plantio d'arvoredos nos terrenos marginaes dos rios, e nos montes e encostas contiguas, uma lei que os isentasse nos primeiros annos de contribuição predial; e depois a fosse successivamente elevando, até que a experiencia mostrasse que nenhum prejuizo lhes resultava de similhante cultura, havendo comtudo a favor della alguma differença, para que depois não fosse sob qualquer pretexto abandonada.

Entendemos que a junta andou muito bem, defendendo como lhe cumpria os interesses dos povos que representava, e pugnando por uma providencia de utilidade geral para o paiz.

Do que nós porem duvidamos é do bom resultado da consulta; pois já são passados dois annos, e o poder central como de costume surdo aos clamores dos povos.

E' o resultado de não haver governo entre nós. O que para ahi se chama assim, cuida sómente de corromper, e de explorar o paiz em proveito proprio.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão extraordinaria de 23 Setembro.

Presidencia do sr. Fructuoso José da Silva (Presidente interino).—Vereadores presentes — Augusto Cesar Rodrigues Sarmento — Augusto Cesar dos Santos—José Joaquim Ferreira.

Faltaram por licenciados o presidente Vasconcellos e Carvajal, e o vereador Xavier de Lima,—por motivo de molestia o vice-presidente Cardoso Guimarães.

Foi aberta a sessão ás 10 horas do dia.

CORRESPONDENCIA

Officio do governo civil, n.º 70, de 20 do corrente, lembrando a revisão do recenseamento dos eleitores e elegiveis dentre os proprietarios dos terrenos comprehendidos no perimetro dos campos do Mondego e recommendando a observancia das disposições do regulamento de 29 de Julho de 1857.— A' secretaria.

Do delegado do thesouro —officio n.º 84, de 22, pedindo um traslado da escriptura do contracto de venda do terreno onde está situado o cemiterio, feito entre a camara e Joaquim Ignacio de Miranda Pio. — A' secretaria.

Da administração do concelho — officio n.º 156, de 22, remettendo reclamações, sobre recrutamento, com decisões da commissão districtal.—A' secretaria.

Da repartição de pesos e medidas— officio n.º 175, de 15, pedindo o pagamento de rs. 3$570 para prefazer o terço do producto das aferições até Junho, pertencente á repartição. —Auctorisou-se o pagamento.

Do delegado de saude—officio informando favoravelmente o requerimento de Manoel de Jesus Cardoso, sobre trasladação no cemiterio.—Foi auctorisada.

Officio do commandante do destacamento d'infanteria n.º 14, pedindo concertos no quartel.—Resolveu-se satisfazer.

Do guarda rural da Pedrulha, Antonio de Oliveira Santos, queixando-se da resistencia praticada em acto d'apprehensão de gado, por alguns guardadores do mesmo d'aquelle lugar da Pedrulha e de Eiras.—Ao juiz eleito, pedindo-se ao administrador proceda ao competente auto.

REQUERIMENTOS

Dos moradores dos lugares do Loureiro e Valle de Cantaro, pedindo o concerto da fonte unica d'aquelles sitios.—Dos moradores dos Pereiros, identico pedido.—A camara resolveu que fossem remettidos os requerimentos ao mestre d'obras para colher informações.

De D. Thomazia Margarida Lopes, sobre trasladação no cemiterio. — Ao delegado de saude.

De Francisco da Cunha, de Bera, pedindo para se tornar de nenhum effeito a intimação para a demolição d'uma parede, que o mesmo construira junto á sua casa de habitação. —Indeferiu-se o requerimento, na conformidade da resolução da camara de 12 d'Agosto ultimo.

De José Simões Caldeira, de Sernache, pedindo para ser nomeado guarda rural da freguezia.—Mandou-se ouvir o regedor e juiz eleito.

Foi approvada a planta da obra, que pretende fazer Luiz Theotonio de Figueiredo, na rua da Louça, com a condição de que em tempo nenhum terá direito a exigir indemnisação pelos prejuisos que ao seu predio possa causar o levantamento da rua.

De Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, pedindo attestado de comportamento. — Passou-se que goza de bom comportamento.

De Manoel Rosado Caeiro, bacharel em Theologia, natural de Reguengos, pedindo igual attestado.—Despachou-se, que do supplicante nada consta nesta repartição.

Foi nomeado guarda rural para a freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, Joaquim dos Santos, da Mizarella.

Foram favoravelmente informados alguns recursos sobre recrutamento, interpostos para o conselho de estado.

Por ultimo resolveu a camara que no dia 28, anniversario do nascimento do principe real D. Carlos, se dessem as demonstrações de regosijo publico usadas em casos taes.

E sendo meia hora depois do meio dia se levantou a sessão.

NOTICIARIO

Exames e distribuição de premios nas escolas primarias da Louzã.—No dia 26 de Agosto ultimo teve lugar na sala das sessões da camara municipal da villa da Louzã o exame dos alumnos da escola primaria do sexo masculino da mesma villa e a distribuição dos premios aos que foram julgados mais distinctos.

Assistiram a esta solemnidade a *Commissão promotora de instrucção popular respectiva*, o presidente da camara, o administrador do concelho, o juiz de direito, o delegado do procurador regio e mais pessoas distinctas d'aquella freguezia.

Foi este acto precedido de uma missa a que estiveram presentes o professor com os seus discipulos em numero de 51 e a commissão referida.

Constituido, por proposta da mesma commissão, um jury para a auxiliar no julgamento dos alumnos, composto dos srs. presidente da camara, juiz de direito, delegado, e Luiz de Magalhães Mexia, foram elles examinados em todos os ramos, que fazem objecto do ensino nas escolas primarias.

Depois das provas oraes e escriptas de cada um, e depois de ouvidas as informações do professor sobre o seu comportamento e assiduidade na frequencia, foram julgados dignos de premio 8 alumnos; e de menções honrosas outros 8.

Foram em seguida entregues pelo dr. juiz de direito aos premiados, pela sua ordem, os livros elementares que para esse fim a commissão havia comprado á sua custa.

Concluido este acto propoz o presidente da commissão, que se desse um voto de agradecimento a todos os cavalheiros que a elle assistiram, e principalmente aos que compozeram o jury dos exames; e igualmente propoz, se desse um voto de louvor ao professor pelo adiantamento em que tinha os seus discipulos e pelo zelo que para esse fim havia desenvolvido.

Ambas estas propostas foram unanimemente approvadas.

No dia 31 do mesmo mez procedeu-se no mesmo lugar e com igual solemnidade, assistindo a commissão, auctoridades e pessoas distinctas, ao exame dos alumnos da escola primaria do sexo feminino da referida villa.

Depois d'elles feito o julgamento e a distribuição dos premios, foram premiadas com varios livros elementares comprados pela commissão, 5 meninas, e dando-se menções honrosas a mais 3.

De tudo se lavraram as respectivas actas, onde se mencionaram os nomes dos premiados e os livros que fizeram objecto dos premios, para serem remettidos ao sr. commissario dos estudos d'este districto, conjuntamente com as provas escriptas dos alumnos examinados.

Informam-nos de que ambas estas solemnidades estiveram muito concorridas; e que pela regularidade com que correram excitaram verdadeiro enthusiasmo nos habitantes da Louzã.

Honra seja á *commissão promotora de instrucção popular*, que dirigiu esta festa da instrucção, e todas as auctoridades e pessoas distinctas que tanto fizeram para a abrilhantar.

Iremos nos proximos numeros dando noticia de iguaes solemnidades, que já tiveram lugar n'outras sedes de escolas d'este districto.

Installação da commissão promotora de instrucção popular de Atadoa, e abertura da aula respectiva.—No dia 23 de Setembro ultimo installou-se a *Commissão promotora de instrucção popular de Atadoa*, concelho de Condeixa, que havia sido nomeada pelo sr. commissario dos estudos no dia 28 de Agosto, por occasião da sua visita áquella localidade. Ficou ella composta da maneira seguinte: —Reverendo Prior Antonio Nunes da Costa, presidente — Bacharel José da Costa Simão, vice-presidente— Joaquim Pedro Teixeira— Wenceslau Martins de Carvalho, thesoureiro —e Antonio Fernandes Thomaz, secretario.

Foi lido pelo reverendo presidente, o officio circular d'aquelle funccionario, contendo as instrucções, que a commissão tem a seguir em desempenho dos deveres a que se ligou.

Compareceu n'esse acto o professor despachado para a cadeira da Atadoa, ultimamente creada, e apresentando o seu diploma, declarou que estava prompto para abril-a no 1.º do corrente mez.

A commissão deliberou, em vista d'esta declaração, que se annunciasse por editaes a abertura da cadeira, e se convidassem todos os paes de familias a que mandassem matricular seus filhos no referido dia; e resolveu mais sobre o modo por que deveria proceder-se áquelle acto para tornal-o mais brilhante e imponente.

Em harmonia com as suas deliberações, pelas 6 horas da manhã do dito dia compareceram na igreja matriz de Condeixa a Velha, os membros da commissão promotora da instrucção popular, junta de parochia e professor; e depois de se acharem presentes muitos meninos, a maior parte delles acompanhados por seus paes, celebrou o reverendo prior a missa dedicada ao Divino Espirito Santo, para que illuminasse o professor para bem desempenhar os seus deveres; e os alumnos para encetarem com boa vontade e proseguirem com aproveitamento os seus estudos.

Depois da missa formaram os meninos duas alas, seguidos pelo professor, commissão, junta de parochia e paes dos alumnos; e tomando o caminho do lugar de Vallada, chegaram á casa que o sr. commissario dos estudos approvou para alli interinamente funccionar a escola, em quanto o cidadão que offereceu casa para ella a não apromptа na Atadoa com as condições exigidas pelo mesmo funccionario; e entrando na sala destinada para as lições tomaram o professor e alumnos os seus lugares e procedeu-se á matricula dos alumnos, que foram 124.

Em seguida fez o professor uma breve allocução em que prometteu fazer quanto em suas forças coubesse para bem desempenhar os deveres do seu cargo, promovendo o maior adiantamento dos alumnos.

Os moradores do lugar da Vallada tinham collocado á porta da casa da escola, um arco de buxo e flores com bandeiras e deitaram ao ar muitos foguetes em signal de regosijo que sentiam por verem a sua freguezia dotada com tão grande melhoramento.

Assim se deu a abertura da escola por concluida; e lavrando a commissão acta de tudo o que se passou n'aquelle acto para ser remettido ao sr. commissario dos estudos.

Muito esperamos das naturaes tendencias d'este bom povo para a instrucção, e mais ainda do zelo e actividade dos membros da commissão respectiva, alguns dos quaes tem já dado sobejas provas de quanto se interessam por tudo quanto concorre para o progresso moral e material dos seus conterraneos.

Estamos por isso certos de que a nova escola da Atadoa será uma das mais frequentadas e das mais bem dirigidas do districto.

Mobilia para as escolas primarias.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos d'este districto mandára fazer desenhos dos objectos, que constituem a mobilia das escolas primarias dos dois sexos, segundo a forma que julga mais appropriada ás necessidades do ensino; e que os fará lithographar, logo que estejam promptos, a fim de remetter exemplares de todos elles a cada uma das camaras municipaes, administrações dos concelhos, juntas de parochias e commissões promotoras da instrucção popular do mesmo districto.

Por este modo as camaras municipaes que em cumprimento do preceito que a lei lhes impõe, houverem para o futuro de mobilar de novo as casas das respectivas escolas, ou de reformar a mobilia n'ellas já existente, terão modelos por onde se guiem, vindo assim as mesmas escolas com o tempo a ficar uniformemente mobiladas.

E tem ainda outra vantagem a medida do sr. commissario dos estudos, que é a de saberem as mesmas camaras, juntas de parochia ou particulares, que pedirem a creação de novas cadeiras com a condição de darem mobilia para ellas, quaes os objectos que tem de apresentar e o modelo segundo o qual os hão de fazer; não podendo depois allegar ignorancia quando as auctoridades inspectoras lhes tomarem conta da falta de cumprimento das suas promessas.

Conjunctamente com os modelos da mobilia será distribuida, com fins identicos, uma relação dos utensilios que são necessarios n'uma escola.

Cremos que esta providencia concorrerá muito para o progresso da instrucção popular; porque são na verdade poucas as escolas onde se encontram todos os objectos de mobilia e utensilios, que n'ellas se requerem; e essa falta retarda visivelmente o adiantamento dos alumnos que as frequentam.

São por certo, do maior alcance outras medidas já tomadas n'este districto; mas esta é tambem muito importante, e muito folgamos de a ver adoptada.

Inspecção ás escolas primarias.— O sr. commissario dos estudos, não tendo podido sair esta semana para os concelhos da Beira, em razão do mau tempo, visitou durante ella as escolas dos srs. José da Cunha Mello e Silva e José Maria Ribeiro, professores particulares habilitados com titulo de capacidade; inspeccionou tambem as escolas dos dois sexos do collegio de S. Caetano, da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, e as publicas de S. Martinho do Bispo e de Taveiro.

Consta-nos que o sr. inspector parte na segunda feira para o concelho de Penella, de onde seguirá para Goes, Pampilhosa e Arganil.

Banhos de Luso.—Inscreveram-se no livro do registo, até ao dia 28 de Setembro, 1:336 banhistas, entrando neste numero 70 pobres com banhos gratuitos.

Aquella inscripção nos differentes mezes, deu o seguinte resultado: — Em Junho, 189 —em Julho, 594—em Agosto, 309 — e em Setembro, 244, (ao todo 1:336).

Até ao mesmo dia 28 de Setembro tinham-se vendido 15:258 senhas para banhos, na importancia de 696$770 reis: isto é—senhas de temperatura artificial 2:500 a 80 reis cada uma, 200$000 reis — Ditas 1:844 a 60 reis, 110$640 reis—senhas de temperatura natural 5:871 a 40 rs., 234$840 rs. —ditas 5:043 a 30 reis, 151$290 rs.

Alem d'isso tinham-se distribuido 1:393 de banhos gratuitos com o valor de 46$050 reis; isto é— senhas de temperatura artificial 162 a 60 reis, 9$720 reis—senhas de temperatura natural 1:231 a 30 reis, 36$930 reis.

Para as assignaturas da sala de descanço tinham-se vendido 87 senhas a 500 reis, que produziram 43$500 reis. Tinham-se vendido 45 baralhos de cartas, novos, a 200 reis, 9$000 reis; e 4 ditos usados a 80 reis, 320 reis.

Resumo da receita até 28 de Setembro:

Banhos	696$770
Assignaturas da sala	43$500
Venda dos baralhos de cartas	9$320
	749$590

Abuso.—A falta de cautella com que os cocheiros conduzem os trens, que giram entre esta cidade e a estação do caminho de ferro, tem dado causa a alguns desastres.

O ultimo foi na quinta feira. Um pobre cego que estava pedindo esmola, na Ladeira da Forca, foi atropelado por um trem, de que resultou ficar o infeliz em miseravel estado.

E' necessario mais cautella com este serviço, para que se não repitam destes tristes acontecimentos.

A estação da Mealhada.—Temos recebido queixas do deploravel estado a que está reduzido o caminho entre a estação da via ferrea da Mealhada e a mesma villa.

E' um continuado atoleiro, completamente intransitavel, e que carece de prompto concerto.

A' empreza do caminho de ferro cumpre mandar compor immediatamente este caminho. Pela sua parte, a camara da Mealhada deve instar com a referida empreza, para que ella cumpra com os seus deveres.

Exoneração.— O sr. Joaquim de Aquino de Sousa Gomes foi exonerado do lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Monte Mór o Velho, por haver sido nomeado escrivão e tabellião do juizo de direito da mesma denominação.

Transferencias.—O sr. Manoel Maria Alvares Pereira da Gama foi transferido do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Monte Mór a Velho para identico emprego no concelho de Leiria. E o sr. Joaquim Ferreira de Sousa, foi transferido do lugar de escrivão de fazenda no concelho de Leiria para identico emprego no concelho de Monte Mor o Velho.

Despacho.—O sr. Antonio José dos Santos foi nomeado para exercer definitivamente o lugar de guarda de bordo da alfandega da Figueira, que tem servido por nomeação temporaria.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 3 distribuiram-se as seguintes appellações civeis:

Arganil—José Antonio de Paiva Proença, contra Anna Joaquina de Paiva—juiz Sousa, escrivão Sarmento.

Coimbra—Thereza Alves, contra Thereza da Costa—juiz R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Coimbra—O bacharel Antonio José da Silva Poiares, contra João Balthasar Pereira—juiz Oliveira Baptista, escrivão Mello.

E distribuiram-se os seguintes aggravos:

Taboa—Manoel Gomes, contra o ministerio publico—juiz Sousa, escrivão Cabral.

Arganil—O ministerio publico, contra o juiz de direito—juiz Barbosa, escrivão Mello.

Monte Mór o Velho— O ministerio publico, contra o juiz de direito— juiz Lopes, escrivão Cabral, por impedimento Carvalhaes.

Sociedade portugueza de beneficencia em S. Paulo.—Por intervenção do nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, temos á vista o relatorio da directoria da Sociedade portugueza de beneficencia de S. Paulo, no Brazil, apresentado pelo seu digno presidente o sr. José Alves de Sá Rocha, em sessão da assemblea geral de 17 de Julho de 1864.

Pelo relatorio se vê que esta philantropica Sociedade vae notavelmente prosperando, tendo augmentado muito o numero de socios e o rendimento, durante a gerencia da ultima direcção. Muito folgamos com este acontecimento, porque mostra quanto os nossos compatriotas se vão convencendo cada vez mais da utilidade destas instituições.

Para conhecimento dos nossos leitores damos em seguida um extracto do relatorio a que nos referimos:

PESSOAL

Um dos primeiros cuidados desta administração, foi lançar suas vistas para o quadro do pessoal da Sociedade.

Até 30 de Junho de 1863, contava-se, segundo o relatorio apresentado pela administração precedente, 160 socios: destes 129 de contas saldadas, 25 em divida, e 7 ausentes e tambem em debito. O mesmo relatorio menciona o fallecimento de 2 socios, mas tendo um delles fallecido depois de 30 de Junho de 1863, ficou por isso sendo o numero total

dos socios		159
Entraram desde 1.º de Julho de 1863 a 30 de Junho de 1864		153
Rehabilitaram-se		3
Totalidade		315
Deixaram de pertencer á Sociedade	5	
Foram eliminados, de conformidade com o § 1.º do art. 14	7	
Idem, de conformidade com o § 2.º do mesmo artigo	7	
Idem, de conformidade com o § 4.º do mesmo artigo	1	
Falleceram	4	24
Socios que conta a Sociedade		291

REMISSÕES

Dos socios fundadores remiram-se 10, sendo 2 pela fórma estabelecida na primeira parte do art. 13 dos Estatutos, e os outros pela maneira disposta na parte final do mesmo artigo.

Dos socios entrados no corrente anno, remiram-se 2

RENDIMENTO

Joias recebidas	1.510$000
Mensalidades e remissões	3.139$500
Juros vencidos durante o anno desta administração	1.138$200
Rs.	5.787$700

DESPEZA

Soccorros prestados a socios	499$380
Ditos a não socios	121$000
Publicações de annuncios, relatorio anterior, livros, impressão de recibos, e missas pelos socios fallecidos, etc.	79$000
Impressão de 300 exemplares do presente relatorio	$
Rs.	699$380

RECAPITULAÇÃO

Rendimento	5.787$700
Despeza	699$380
Saldo Rs.	5.088$320

que é levado á conta de capital pela maneira determinada no art. 16.

PATRIMONIO

Em 30 de Junho de 1863 montava o patrimonio da Sociedade a	7.562$520
Foi augmentado com o saldo do anno administrativo de 1863 a 1864, segundo acima se demonstra de	5.088$320
Fica ora sendo de Rs.	12.650$840

SOCCORROS

Foram prestados soccorros durante o anno a 8 socios que os reclamaram, e a alguns que os não pediram, porem de cujas necessidades teve a directoria pleno conhecimento. Forneceram-se a 2 os meios de transporte para Portugal pelo Rio de Janeiro, á vista dos attestados e consulta dos facultativos.

Alem destes acha-se um ainda em tratamento por conta da Sociedade, cuja despeza será contemplada na conta do anno futuro.

Na prestação destes auxilios esforçamo-nos por satisfazel-os com a maior sollicitude e pela melhor maneira ao nosso alcance, tendo muito em vista evitar qualquer motivo de queixa.

Prestaram-se soccorros a 8 portuguezes não socios, segundo faculta o art. 3.º; destes um pertencia á Sociedade Portugueza de Beneficencia no Rio de Janeiro, mas não tendo com que transportar-se, facultou-se-lhe os meios de sua viagem para a côrte.

Nestes soccorros procurámos imitar o descernimento e prudencia com que procederam as antecedentes administrações, tendo sempre em vista o preenchimento da limitação imposta pela parte final do mesmo art. 3.º Para o bom exito e desempenho destas importantes attribuições, muito concorreu o honrado sr. Beneficente com o seu reconhecido zelo e actividade.

Os nossos dignos e benemeritos, consocios os sr. Drs. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, João Ribeiro da Silva, e Camillo Gavião Peixoto, continuam a prestar o mesmo favor em relação ao capital da Sociedade que em sua casa bancaria se acha a juros em conta corrente.

Os distinctos medicos Drs. Theodoro Reichert, Lopes Anjos, e Guilherme Ellis continuam com seus offerecimentos bondosos para o tratamento gratuito dos nossos socios enfermos, sendo que promptamente se prestáram a fazer alguns curativos quando a directoria para este fim a elles recorreu. Tanto estes, como aquelles, são todos dignos do nosso eterno reconhecimento, e por isso é justo que a vós os recommendemos.

No presente anno, mais do que nos outros, se tornou trabalhosa a cobrança, pelo augmento dos socios.

O art. 43 dos Estatutos auctorisa a directoria a nomear um cobrador, arbitrando-lhe uma porcentagem: não nos servimos todavia desta faculdade, visto ter o nosso estimado e incançavel sr. procurador tomado a si esse penoso encargo, resultando em beneficio da Sociedade a porcentagem que se teria de pagar.

Durante o anno de nossa gerencia reconhecemos achar-se bastante generalisada pelos socios a idéa da fundação de um hospital ou casa de saude, onde possam ser tratados os socios enfermos, havendo apenas divergencia quanto á opportunidade em que isto deve ser realisado. Sobre o que dispõe o art. 3.º, opinam alguns pela sua suppressão, outros pela modificação, e outros finalmente pela suspensão, até que a Sociedade tenha fundado um hospital e seus rendimentos sejam sufficientes.

Tambem entendem alguns conveniente a elevação da joia, e diminuição no quantitativo para remissão. Em vista destas opiniões foi em reunião de directoria e conselho nomeada uma commissão composta dos srs. José Antonio Thomaz Romeiro, João Antonio Gonçalves e Casimiro Alves Ferreira, para a respeito destas como de outras quaesquer reformas que julgassem convenientes fazer-se nos Estatutos emittirem o seu parecer: pela dita commissão foi apresentado seu trabalho que submettemos á vossa apreciação e subsequente deliberação, cumprindo porem que toda e qualquer reforma a fazer-se na nossa lei organica, seja sempre maduramente meditada, afim de conformar-se com a adhesão de todos os socios, ou pelo menos com a do maior numero delles.

Das scisões e divergencias procedem as mais das vezes funestos resultados, convindo por isso que sejam empregados todos os meios legaes para evital-os».

Deputados.—Por noticias da ilha da Madeira consta que foram alli eleitos os seguintes deputados:

Sant'Anna e Vasconcellos— governamental.

Francisco de Sá Camello Lampreia—governamental.

Luiz de Freitas Branco—opposição.

Antonio Gonçalves de Freitas—opposição.

Mr. Velle.—Este prestigiador hungaro, que tem tido grande acceitação em Lisboa, diz-se que dará no Porto a sua primeira representação no dia 15 do corrente.

Na primeira recita dará—Os sonhos de Mr. Velle ou a resurreição dos mortos—com

---

tarem-se ouvindo palavras consoladoras que enviadas por Deus nos traz a brisa.

O espirito se atrophia quando tenta perscrutar as obras do Creador. E' que entre tudo o que é Divino, e tudo o que é humano existe um denso veu que occulta ao homem o que só a Deus pertence.

O espirito humano, candente pelos raios do fogo Divino, voa incessantemente até á meta que lhe foi descripta, mas depois trepida, desfallece, e cae na plani d'onde se ergueu quando pretende elevar-se ás altas regiões do pensamento. E' Deus que com o seu dedo omnipotente lhe impõe o silencio, para não mais tentar ir ávante.

O ser humano é demasiadamente pequeno para avaliar e comprehender tão grandes coisas; mas avido sempre das grandes commoções, vive, exalta-se, e ostenta-se grandioso com todo o seu poder expansivo, ao contemplar esta rematada obra da natureza. A alma se expande de jubilo, porque conversa a sós com ella. O coração se enche de poesia, porque presenceia dos quadros brilhantes um que mais o seduz, *a natureza simples*.

Preferi sempre estes quadros tristes e melancolicos, mas imponentes e magestosos, aos em que a natureza se ostenta vaidosa, e com todos os arrebiques de louçania.

E' certo que ambos fallam eloquentemente ao coração, mas por diverso modo. Intristece e encanta-nos um, surri e encanta-nos o outro: o primeiro é interior, o segundo quasi exterior.

Para mim tem mais poesia uma face serena e triste, do que outra risonha e prasenteira. Diz mais uma lagrima do que um sorriso.

. . . .

E' uma tristeza agradavel a que se sente aqui, que consola, que reanima, e que no coração se instilla com o ar que aspiramos, com o espectaculo que presenceamos, com o silencio que nos falla e tanto diz! E' tristeza e silencio que nos apraz d'alma contemplar!

Não é menos imponente o quadro, ainda que de forma diversa se subirmos ao *Calvario* e á *Cruz-Alta*.

Confunde-se, suffoca-se o espirito ao contemplar em toda a sua vastidão o horisonte de que nos achamos cercados, subindo ao tope da serra e dominando o espaço em volta.

Duas oppostas mudanças se operam em nós. Retrahe-se, comprime-se o espirito ao primeiro lance d'olhos; porque é surprehendido por um panorama como outro não ha que o iguale, nem palavras que o descrevam: tal que á primeira contemplação a sensibilidade humana se perturba, presenciando um espectaculo deslumbrante em toda a sua extensão e grandioso em todo o extremo, como este é. Depois o effeito contrario: dilata-se, expande-se com indisivel alegria; e um bando de ideias, a qual mais sublime, nos adejam pela mente.

A principio avistando o acervo de infindas riquezas que a seus pés se estiram, o homem se julga effectivamente o monarcha da creação, porque se vê collocado em um throno brilhantemente enfeitado pela mão de Deus, e o mundo inteiro a seus pés avassallado; certo de que a elle pertence tudo quanto domina, e que para elle tudo foi creado!

Mas se medita no que é, debil ser formado de substancia fragil, que ao menor sopro de desventura cahe por terra reduzindo-se a pó, como a folha secca do outono; então a razão se perturba e o homem se julga o mais infeliz dos seres creados. Se a intelligencia o eleva na escala destes seres, ella mesma faz com que reconheça o nada da sua existencia. . . . . .

Quizera fallar mais detidamente do *Calvario* e da *Cruz-Alta*, emporio deste reino de bellezas, que a isso se prestava agora o espirito desanuviado pelas impressões santas que em nós aqui se infiltram; senão com a hombridade que o objecto exige, pelo menos com verdade e pureza d'animo, porque para isso é o lugar azado; e ainda que em mal construida phrase, e linguagem que não sei se destoaria a alguns outros ouvidos menos indulgentes, ou mais exigentes, que de todos ha, comtudo seria, como agora, a photographia das ideias que aqui florejam no espirito; mas não permitte o tempo maiores divagações, porque a meditação de poucas horas na rapida visita d'um dia, interrompida pelas muitas distracções *profanas*, não é sufficiente para fallar de objecto tão elevado; digno unicamente da penna d'um Dante; d'esse, sim, que lhe crepitava no cerebro o fogo da intelligencia, e palpitava-lhe no peito um coração de poeta.

Por isso incompleto fica o esbôço, que, se nenhuma outra utilidade tem, ao menos serviu de linimento ao espirito, e de mais uma vez me confessar teu muito do coração

Anthero A. Almeida.

os seus bellos apparelhos que tanto illudem nos espectros luminosos.

Feira de Vizeu.—O *Viriato* dá a seguinte noticia dos principaes generos em que mais abundou a feira franca, que teve lugar em Vizeu no mez de Setembro:

Ourivesaria—Apenas concorreram este anno á feira oito estabelecimentos: calcula-se o seu valor em 70 a 80 contos.

Sola—Apresentaram-se á venda 2:600 rolos, com o peso cada um 66 kilos. Venderam-se cerca de 1:952, na importancia de 59:000$ reis. O preço regulou de 210 a 240 o arratel.

Atanados e bezerros— Estiveram á venda 485 costaes; venderam-se 340 no valor de 24:000$000. Os atanados seccos regularam de 280 a 240; verdes de 550 a 720, e bezerros finos de 900 a 1$000 reis o arratel.

Linho—Todo o que appareceu na feira, que orçaria por 600 quintaes, vendeu-se todo no valor de 11:000$000 reis.

Ferro—Estiverem na feira 3:100 quintaes. Venderam-se 2:400 no valor de 11:000$000 reis. O preço regulou de 1$150 a 1$175 a arroba.

Pannos de linho—Este artigo, que esteve muitos annos amortecido, por não poder competir com o preço dos pannos crus inglezes, tornou a tomar grande incremento com a subida dos algodões. Na feira apresentaram-se mais de 3:000 teias, que todas se venderam por altos preços não só para o paiz, mas tambem para a Hespanha.

Lanificios—As fazendas da Covilhã tiveram consumo menos que o regular, devido talvez ás copiosas chuvas que cahiram nos dias 15 e 16, que affugentaram muitos concorrentes de longe.

Os srs. Garcia Ribeiro & C.ª, fabricantes de Amarante, apresentaram um bello sortimento de fazendas que, pelo seu apuro, podiam rivalisar com as inglezas: essa circumstancia muito concorreu para venderem quasi tudo.

As saragoças de Gouveia, e pannos ordinarios fabricados nas abas da Serra da Estrella, foram muito procurados e quasi tudo se vendeu.

A importancia das vendas de lanificios pode-se seguramente calcular em mais de 100 contos.

Pera—Este anno houve grande escassez de pera secca: essa pequena porção que appareceu teve prompta extracção, regulando o preço de 2$800 a 3$500 a arroba.

Amendoa—Tambem houve muita falta de amendoa; toda a que veiu á feira teve prompta venda, variando o preço de 3$200 a 4$ a arroba.

Tamancos—E' ainda hoje um ramo de commercio importantissimo pelo seu grande consumo. As vendas podem calcular-se em mais de 6:000$000 rs.

Muares—O gado muar novo foi muito procurado pelos hespanhoes, que compraram quanto appareceu por preços exorbitantes. Foram para Hespanha para cima de 100 cabeças.

Cavallos—Conservaram o preço alto, e fizeram-se importantes compras para treas tanto para o Porto como para Lisboa e outras terras.

Bois— O gado bovino estéve muito caro. Affluiram muitos marchantes de Lisboa, que compraram mais de 600 cabeças.

Novilhos—Compraram-se mais de mil cabeças por preços elevadissimos. Na feira entraram 2:000.

Lamentavel desgraça.—Em 29 de Setembro, Vicencia Maria, da villa de Santarem, foi esmagada pelo comboio, na estação do caminho de ferro, na Ribeira de Santarem. Vicencia Maria tinha vindo de Lisboa, e quando se dirigia da estação para casa, atravessou pela linha; o comboio, que andava em manobras, apanhou aquella infeliz e matou-a.

Trasladação.—Hoje havia de se verificar a trasladação dos restos mortaes do infeliz infante D. João, do templo dos Jeronymos para o jazigo real de S. Vicente de Fora.

Rainha Christina.— As ultimas noticias d'Hespanha, annunciam a chegada da rainha Christina ao Escurial.

Deputados—Estão já eleitos 41 deputados da opposição. Faltam ainda noticias de seis circulos das ilhas, e ha quatro vagaturas que têem de ser preenchidas.

Commentario ao codigo civil.—Por via muito competente sabemos que o exm.º sr. Antonio Luiz de Seabra tem os trabalhos do commentario ao codigo civil muito adiantados. E' mais um assignalado serviço que s. ex.ª presta ao paiz.

Elucidario do viajante no Porto.—Recebemos um exemplar d'esta obra, que agradecemos.

Mais de espaço diremos duas palavras a respeito do seu merecimento.

Folhetim.—Publicamos hoje uma recordação do Bussaco, do nosso estimavel amigo e patricio o sr. Anthero Augusto d'Almeida. Prestamo-nos a isso de tanta melhor vontade, quanto o novel escriptor principia com muito bons auspicios a escrever para o publico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 3. O *Moniteur* d'esta tarde publica o despacho diplomatico dirigido no dia 12 de Setembro ultimo por mr. Drouyn de Lhuys, ministro dos negocios estrangeiros, a mr. Sartiges, embaixador de França em Roma.

Por ordem do imperador, o ministro refere extensamente a historia da occupação de Roma pelas tropas francezas; e diz que esta questão foi sempre para Napoleão III o objecto das mais constantes e serias preoccupações.

Mr. Drouyn de Lhuys declara que a occupação franceza constitue um acto de intervenção contrario a um dos principios fundamentaes do direito publico, cuja justificação é tanto mais difficil, quanto que o objecto principal do apoio armado que a França deu ao Piemonte na sua ultima guerra contra a Austria, era precisamente o de libertar a Italia de toda a intervenção estrangeira.

Mr. Drouyn de Lhuys desenvolve os inconvenientes gravissimos que resultam para a França, da differença que existe entre os principios consignados nos seus codigos e os direitos da Santa Sé, cujos direitos estão frequentemente em opposição com o espirito dos tempos modernos.

Um similhante estado de coisas collocava n'uma situação delicadissima os dois governos em presença de Roma, e isso na maior parte das suas relações diarias. O governo do imperador comprehendia perfeitamente toda a gravidade d'estes inconvenientes, mas não lhe era possivel modificar o seu procedimento e a sua politica, porque o Papa não tinha exercito, e em toda a peninsula se manifestavam nos espiritos disposições assustadoras, provocadas pela questão da posse de Roma.

Surgiu felizmente uma mudança radical entre o proprio governo italiano a respeito desta questão; depois de ter dissolvido as associações perigosas para a tranquillidade da peninsula, impediu que forças irregulares atacassem o poder temporal do Papa, estabelecendo assim uma politica muito de accordo com os direitos internacionaes.

O gabinete de Turin tem tenção de transferir a sua capital para outra cidade, e a realisação d'esta eventualidade, constituindo uma situação que affastaria do Papa os perigos anteriores, disporia o governo francez a favorecer por todos os meios a formação do exercito papal.

Uma similhante modificação alliviaria o governo romano de uma parte da sua divida, e desta maneira se realisaria a carta do imperador de 12 de Julho de 1861.

Em todo o caso, a França conservaria as suas tropas em Roma, até que a reconciliação exista entre o Papa Pio IX e o rei Victor Manuel, e até que a pessoa do soberano pontifice esteja livre de toda a ameaça e de todo o perigo.

Mr. Drouyn de Lhuys conclue o seu despacho, manifestando a esperança que tem de que a Santa Sé, cujo sincero e ardente desejo é ver aproximar-se o momento em que não careça da protecção das armas estrangeiras, ha de fazer inteira justiça aos sentimentos de rectidão que inspira o governo do imperador n'estas circumstancias.

Londres, sem data. Houve uma explosão em trez armazens de polvora que continham 24:640 libras d'aquelle combustivel, de que resultou 40 mortos e feridos.

Assegura-se, de boa origem, que o praso para a evacuação de Roma se deverá contar desde o dia em que a capital da Italia for transferida para Florença.

Madrid, 4. As noticias do Mexico são favoraveis ao actual estado de coisas naquella parte da America.

O coronel Tourre, com as forças do seu commando forçou Col Candelaria, perdendo o inimigo 140 homens.

Roma, 4. O Papa deu ordem para se fazerem preces publicas e procissões em attenção á gravidade das circumstancias.

Os povos são favoraveis á convenção franco-italiana.

Vienna, 4. Em vista das deferencias de que a Dinamarca tem sido objecto, espera-se em breve a conclusão da paz.

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, leccionista legalmente habilitado em latim, latinidade e francez. Couraça de Lisboa n.º 12.

2 EDUARDO DE SOUSA PIRES DE LIMA, retirando-se desta cidade para Cêa, despede-se por este modo dos seus amigos, sentindo muito que a estreiteza do tempo lhe não permittisse fazel-o pessoalmente.

3 NO DOMINGO, 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, terá lugar em Cellas, em casa do sr. João Marcellino Ferreira Secco, leilão de boa mobilia de sala, incluindo dois pianos.

LECCIONISTA

4 O Dr. JOSÉ AUGUSTO SANCHES DA GAMA, mudou a sua aula de traducção e composição de lingua franceza, de casa do sr. Padre Ribeiro, para a sua morada, na rua dos Grillos, junto á Imprensa da Universidade.

5 O EXM.º SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

BOTEQUIM

6 ANTONIA MARIA annuncia aos seus freguezes, que estabeleceu o seu botequim nas Ameias, á esquina da rua das Solas.

7 ELUCIDARIO do viajante no Porto, por Francisco Pereira Barbosa. Preço 600 reis. Vende-se em todas as principaes lojas de livros de Lisboa, Porto e Coimbra.

ALUGA-SE.

8 NA LADEIRA do Seminario uma excellente casa, com bons commodos; lugar muito sandavel e aprasivel. Prefere-se familia. Trata-se na mesma.

9 QUEM PRECISAR comprar oito pias para azeite, e azeitadas por muitas vezes, que levarão 800 alqueires, dirija-se ao hotel do caminho de ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, ao illm.º sr. José Maria, que alli lhe serão mostradas, e se dirá com quem se devem entender.

MEIAS DE LAIA PRETA.

10 VENDEM-SE NA LOJA DE MANOEL JOSE' VIEIRA BRAGA, na rua da Calçada, n.º 11, a 310, 350 e 450 rs. o par, mais baratas do que as de algodão; não desbotam e são de mais dura.

LEILÃO DE MOBILIA

11 TERÁ LUGAR no domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Couraça de Lisboa, n.º 15, e constará de carteira, commodas, mesas de jogo, cadeiras, bancos para cabeceiras de camas, estantes para livros, serviços para chá inteiramente novos, e outros objectos.

DILIGENCIA

12 FRANCISCO CANAS, da Mealhada, faz publico, que vae por uma diligencia entre Agueda e Mogofores, tres vezes por semana, nos domingos, quartas e sextas feiras. A primeira será na quarta feira proxima, 12 do corrente. Sahe d'Agueda ás 8 horas e meia da manhã a chegar a Mogofores ao comboio das 11 horas; e sahe de Mogofores para Agueda ao meia dia.

Preço de cada passageiro 400 rs., podendo levar 14 kilogrammas de bagagem. Os bilhetes vendem-se no correio em Agueda.

13 ALMANACH DE LEMBRANÇAS, Luso-Brasileiro, para o anno de 1865. Com 444 artigos e 91 gravuras; por Alexandre Magno de Castilho, tenente da Armada, e Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, bacharel em Direito.—Pequena encyclopedia, e que não é extranha a nenhum dos conhecimentos humanos, fundada em 1851. Vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra.

AGRADECIMENTO

14 FANNY H. TOZER, Emilia Tozer Ramos, e Antonio da Silva Ramos, viuva, filha, e genro do fallecido João Alfredo Tozer, não têem expressões com que possam agradecer ao sr. Filippe do Quental, as maneiras carinhosas, e obsequiosas que dispensou ao fallecido durante sua tão longa, e penosa enfermidade. Receba pois o sr. Quental esta publica manifestação de eterna e sincera gratidão.

LEILÃO DE MOBILIA

15 DOMINGO, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa onde residiu o engenheiro Pereira da Silva, aos Palacios Confusos, haverá leilão de mobilia de sala, piano, relojo de parede, estantes para livros, candieiros, e outros diversos objectos; continuando no domingo immediato o que restar, tudo com grande abatimento dos seus valores.

AGRADECIMENTO

16 JOSE' LUIZ FERNANDES, summamente penhorado pelas provas de amisade que recebeu de muitas pessoas, que se interessaram pelo restabelecimento de sua mulher Maria da Conceição Pimentel, vem por este meio agradecer-lhes esta fineza, e em especial aos seus zelosos facultativos os srs. José Simões de Carvalho, e José Maria Coutinho.

SCENAS COMICAS

17 O PHOTOGRAPHO—LUIZA, OU A CRIADA SEM COMMODO.— Representadas com applauso nos theatros do Gymnasio, D. Maria II, e Variedades.—Vendem-se na livraria central.—Preço 60.

A QUEM CONVIER

18 JOSÉ DA SILVA PORTO, residente em Coimbra, na rua do Correio, n.º 34, offerece-se para fazer a cobrança de quaesquer publicações periodicas, ou obras litterarias, que tenham assignaturas em Coimbra, mediante a percentagem de 10 por cento.

E para mostrar suas habilitações, n'este serviço, expõe a estatistica dos jornaes, que tem tido, e tem a seu cargo:

Ordem Publica, jornal politico, em 1857. —*Constitucional*, idem, em 1858.— *Liberdade*, idem, em 1858. — *Estreia Litteraria*, jornal litterario, em 1858 a 1860.— *Preludios*, idem, em 1858 a 1861. — *Saudade*, jornal poetico, em 1859.—*Atheneu*, jornal litterario, em 1859 a 1860. — *Academico*, idem, em 1860. — *Phosphoro*, idem, em 1860 a 1861.—*Tira-teimas*, idem, em 1861 a 1862.—*O Atila*, idem, em 1863 a 1864. —*O Instituto*, jornal scientifico, desde 1861 até á actualidade.— *Commercio de Coimbra*, jornal politico, desde 1860 até á actualidade.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

19 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

NUMERO 1117 — TERÇA FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

COIMBRA 10 DE OUTUBRO

Não nos extasiamos diante de officios e portarias, porque sabemos por desgraçada experiencia, que de nada valem esses documentos, espalhados com profusão na epocha eleitoral, para depois deixarem as coisas no mesmo estado se anterior.

E' por isso que nem fallámos d'uma recommendação ministerial que para ahi veiu, a fim de se estudarem as estradas para a estação do caminho de ferro;—uma o alargamento da estrada actual de mac-adam, que não dá livre accesso ás carruagens, desde o gazometro até á Ladeira da Forca;—e a outra um pretendido caminho de ferro, desde o caes das Ameias até á mesma estação.

Como porem se ha pretendido ver nisto grande iniciativa ministerial, não podemos deixar de dizer duas palavras a similhante respeito.

Hão de permittir-nos a franqueza. A recommendação ministerial é apenas poeira lançada nos olhos do publico, e nada mais absolutamente.

Pois é crivel que o sr. ministro das obras publicas se lembrasse sériamente de fazer um caminho de ferro americano para Coimbra, custando só a expropriação muitas dezenas de contos de reis, quando a estrada da Beira, que é de incontestavel urgencia, ahi está parada, apesar de todos os esforços das camaras municipaes, das juntas geraes do districto, e de toda a cidade, representada em *meetings* numerosos, e na commissão popular que ahi foi eleita?

Não póde ser. Para que se havia de fazer um caminho, que não tem que transportar, graças ao desprezo vergonhoso, e muito vergonhoso para esta cidade, com que se lhe negam os seus pedidos mais instantes, como a conclusão da estrada da Beira?

A portaria que recommendou o tal estudo, é um escarneo mais á terceira cidade do reino, e não póde por modo nenhum tomar-se a sério. Um caminho de ferro americano, para transportar os productos da Beira, que não pódem de lá sair, porque não ha communicação para Coimbra!

Isto é proprio d'um governo como este, d'um governo *tanas*, que tem por habito zombar com as mais urgentes necessidades dos povos, e tractar só de corromper para se sustentar.

Se a estrada da Beira estivesse concluida, e se não se desse esse miseravel espectaculo, de não passar da Portella, nem por uma nem por outra margem do Mondego; se houvesse as mais communicações de que se carece para o caminho de ferro, e Coimbra estivesse já o centro do commercio das Beiras, então sim, comprehendia-se e estimava-se a obra e nós seriamos os primeiros a clamar por ella. Mas agora para que? Para transportar cada dia 1 ou 2 passageiros, e 3 ou 4 fardos?

E' crivel que um governo que nos deixa sem communicação com a provincia, nos faça este presente? E' impossivel!

Mas o que dizemos do ludibrio do caminho americano, com mais razão podemos ainda dizer do alargamento da estrada de mac-adam.

Estava aqui director das obras publicas o sr. João Ribeiro da Silva Araujo; e era poder o actual partido historico. Ordenou-se a reconstrucção da estrada do Porto, e a obra ficou como todos ahi a vemos. O governo approvou. E o mais notavel, é que naquella epocha podia fazer-se a estrada com perfeição; e hoje é quasi impossivel, pela direcção que lhe deram, sendo mister para se desviar d'ella, ou destruir o gazometro, ou o adro de Santa Justa.

Pois é tambem esta uma das obras recommendadas na tal portaria! Quer dizer: manda-se estudar, fingindo ouvir os votos da cidade, uma obra que se sabe com certeza ser impossivel ou difficillima e dispendiosissima; e para mostrar ainda *maior desejo* de nos obsequiar, lembra-se tambem o caminho de ferro americano, que seria n'outras circumstancias uma grande necessidade, e um grande melhoramento; mas que nas actuaes exprime sómente um ludibrio a esta cidade, e a toda a provincia, que ainda não tem communicações para aqui.

Estasie-se pois quem poder. Nós não. E essa recommendação d'estudos, tomamol-a por mais uma trica eleitoral, por mais um dos muitos meios de corrupção, que constituem a vida do actual governo.

Acorde Coimbra, se quizer, e cuide de si, pedindo aquillo de que necessita; mas em quanto não mostrar que tem força, em quanto for escrava do poder, não espere alcançar nada. Ha de soffrer e calar, que a culpa é toda sua.

De differentes pontos do concelho de Soure nos tem escripto, a contar as arbitrariedades que vão por differentes freguezias, e especialmente pelas da Vinha da Rainha, e Pombalinho, por causa da ultima eleição.

Na occasião do S. Matheus, estiveram uns poucos de eleitores d'aquellas freguezias feitos cabos por vingança administrativa, alguns com mais de 70 e 80 annos d'idade, a policiar a feira, quando o administrador os tinha ao pé da porta, e escusava de fazer tamanha violencia a povos de 2 e 3 leguas de distancia de Soure, e com manifesta infracção da lei. Os officios e as levas são continuadas, para castigar a independencia d'aquelles eleitores; e por toda parte se respira sómente odio e vingança!

Agora parece que pretendem tambem offender o muito digno e honrado prior da Vinha da Rainha, o Bacharel Pedro José de Barros, que tem tido a independencia de se não rojar aos pés do administrador do concelho, e do deputado eleito pelas auctoridades. Como o reverendo ancião se não presta a ser instrumento *historico*, e não quer ser galopim eleitoral, todas as iras se voltam contra o honradissimo parocho, que exerce grande influencia na sua freguezia.

O meio empregado parece que é um processo, por ter o sr. Barros dito aos seus freguezes, que o acompanhassem á eleição do dia 11, aquelles que fossem seus amigos. Engana-se porem, a *colterie tanas* se pensa, que por esse modo ha de enfraquecer a influencia do nosso honrado amigo, ou fazer-lhe o mais pequeno mal. O reverendo pastor estava no seu direito de aconselhar aos seus freguezes o melhor caminho a seguir; e só uma politica cega e louca, uma politica de *quaresmas* pode suppor o contrario.

Andem; continuem a satisfazer os seus odios; dêem mais destes documentos de liberdade eleitoral; mostrem-se assim intolerantes e vingativos, que é como nós os queremos.

FOLHETIM

ASCENÇÃO DO GIGANTE

A ascenção d'este enorme balão do sr. Nadar foi o episodio mais notavel das festas, que houve na Belgica para celebrar o 34.º anniversario da independencia d'aquelle paiz.

Desde a vespera do dia marcado para a ascenção tinha quasi duplicado a população de Bruxellas. E os comboios dos caminhos de ferro continuavam a vir atulhados de viajantes que enchiam as ruas e praças da capital belga.

Pela manhã cedo toda essa enorme multidão se dirigiu para a antiga porta de Schaerbeck. A ascenção devia ser ás 4 horas da tarde.

A's 11 horas da manhã já os arredores das entradas para o circo estavam cheios de gente. A' 1 hora abriram-se as portas para os lugares reservados ás pessoas, que desejavam assistir a todos os preparativos da ascenção. Antes das tres horas, toda a extensa linha dos *boulevards* do Observatorio até ao *Entrepôt* por um lado, e pelo outro a grande rua Real, desde a igreja de Santa Maria até ao parque, apresentava um Oceano de povo. Gente nas janellas, gente nos telhados, gente nas ruas, gente em toda parte.

As operações do enchimento do balão começaram á 1 hora menos um quarto. Deviam começar mais cedo; mas concebe-se facilmente, que em trabalho com apparelhos tão gigantescos, como são os que servem para o arostato de Nadar, necessariamente ha demoras impossiveis de prever. E' cousa para admirar a extensão, peso e multiplicidade dos engenhos precisos para a ascenção do Gigante.

O balão encheu-se rapidamente. O gaz conduzido por um tubo enorme, penetrava no interior do monstro de seda, produzindo um som rouco e monotono, que provava ao mesmo tempo a força e a igualdade da pressão.

Absorveu assim o Gigante seis mil metros cubicos, e duzentos e sessenta sacos de lastro pendurados nas cordas inferiores da rede que envolve o monstro, e duzentos homens do regimento de carabineiros segurando as cordas de retensão, bastavam apenas para impedir a fuga do balão.

A's 4 e meia estava completamente cheio, e foi então conduzido até á barquinha, depois de se ter prendido á rede o grande annel, em que ella devia ser suspensa.

A forma da barquinha é conhecida. Tem a figura de uma pequena casa com o telhado de terraço cercado por uma balaustrada. E' toda feita de bambou e vime entretecido.

Foi-lhe porem feito um aperfeiçoamento lembrado pelo sr. Erasme Cambier, engenheiro belga. Em uma das paredes lateraes da barquinha ha uma campainha posta em communicação com quatro molas. De cada mola parte uma corda de comprimento differente: 150, 100, 50, etc. metros, que termina por um peso que cae livremente para baixo da barquinha. Se acontecer que de noute o balão se aproxime a 150 metros do solo, o peso suspenso á corda d'esse comprimento achando um ponto de apoio dá liberdade, por intermedio da corda, á mola correspondente para fazer tocar a campainha. O mesmo succede a todas as outras cordas.

Por meio d'este apparelho tão simples como engenhoso, os viajantes sabem quando o balão se aproxima da terra, e podem despejando lastro, obviar ao perigo de uma descida rapida.

Sua Magestade o rei dos Belgas, suas altezas reaes o duque e a duqueza de Brabante com seus filhos e o conde de Flandres chegaram ao circo ás 4 horas da tarde. Tomaram assento em um tablado disposto para esse effeito no angulo do jardim botanico e do boulevard.

O rei, assim que chegou, mandou chamar o sr. Nadar, que recebeu com toda a benevolencia, conversando com elle e apresentando-o a sua alteza a duqueza de Brabante.

O sr. Nadar offertou ao rei, ao duque e á duqueza de Brabante tres volumes do seu livro: *As Memorias do Gigante*, que á mesma hora era posto á venda em Paris na livraria do sr. Dentu. Estas memorias são escriptas pelo sr. Nadar. Suas Magestades e altezas mostraram a sua satisfação pela offerta, e o publico applaudiu as augustas pessoas, e o sr. Nadar quando descia dos degraus do estrado real.

Era tempo de tratar da partida. Foram mettidos na barquinha o material da expedição, agua, viveres, vestuario, instrumentos

Estamos em 1845, por obra e graça do governo e auctoridades *historicas*. Agora segue-se 1846.

Falleceu em Soure victima d'uma prolongada doença, o sr. Manoel José Moreira Junior, escrivão do juizo de direito d'aquella comarca.

Era um bom pai de familia, um cidadão honesto, e um amigo dedicado. Tinha soffrido muito pela causa liberal, até 1834; e desde então que a saude lhe ficára bastante alterada pelos maus tratamentos que recebeu n'aquella desgraçada epocha.

O sr. Moreira serviu sempre com zelo e probidade,não só o cargo publico de escrivão, mas os do municipio, que por differentes vezes exerceu.

Damos os mais sinceros e sentidos pezames a sua virtuosa esposa, e aos seus bons filhos, fazendo votos pelo eterno descanço do amigo que perdemos.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão extraordinaria de 30 Setembro.

Presidencia do sr. Fructuoso José da Silva (Presidente interino).—Vereadores presentes—Augusto Cesar Rodrigues Sarmento—Augusto Cesar dos Santos—e Ruben Pereira de Carvalho, vereador supplente.

Faltaram o presidente da camara, Vasconcellos e Carvajal, e o vereador Xavier de Lima, competentemente licenciados, os demais com causa justa.

Foi aberta a sessão sendo 10 horas do dia.

CORRESPONDENCIA

Do governo civil do districto—officio circular n.° 33, 2.ª repartição, de 27, pedindo uma nota do papel sellado d'um e outro preço, consumido em negocios desta secretaria, nos annos de 1861, 1862 e 1863.—A' secretaria.

Da administração do concelho—officio n.° 157, de 23, com certidões de intimações, sobre materia de recrutamento.—Inteirada.

Officio n.° 158, de 27, remettendo o auto d'investigação pedido sobre a resistencia feita aos guardas ruraes da Pedrulha, negocio de que a vereação tinha tomado conhecimento em sessão de 23.—Resolveu-se devolvel-o ao administrador para a remessa ao respectivo delegado.

Do delegado de saude—Informando a favor da trasladação no cemiterio, dos restos de Antonio Lopes de Sá Esteves, pedida pela viuva.—Auctorisou-se.

Da camara de Castello Branco—officio n.° 111, de 27, pedindo esclarecimentos ácerca do imposto sobre o vinho.—A' secretaria.

Do commandante do destacamento d'infanteria n.° 14, pedindo a isenção da taxa pelo enterramento de um soldado, que fallecera no hospital desta cidade.—A camara resolveu affirmativamente.

Do veterinario do districto—dando parte da desattenção praticada por Adriano dos Reis ao zelador José Joaquim, dentro do matadouro, em objecto de serviço.—Ao administrador.

Do parocho de Sernache—officio de 25, sobre o estado da estrada que do lugar leva ao cemiterio, e queixando-se da multa que lhe fora imposta pelo guarda rural João Lattas, por virtude d'entulhos, que na mesma fizera lançar com intuito de beneficial-a.—Ao mestre d'obras para examinar.

REQUERIMENTOS

De José dos Santos Junior, Bacharel em Theologia, desta cidade,e Duarte Pereira Forjaz de Sampaio Junior, que pediam attestados de moralidade.—Passaram-se, que gosam de bom comportamento.

RESOLUÇÕES

Accordou-se officiar ao advogado da empreza do caminho de ferro Alexandre de Seabra, ácerca do mau estado d'algumas das passagens da linha.

Auctorisou-se a venda em praça dos candieiros da antiga illuminação da cidade, a azeite,bem como d'outros objectos antigos de ferro.

O pagamento á companhia do gaz da quantia de 44$600 rs., importe de canos e mais preparos para empregar nas obras de canalisação d'aguas, junto a Cellas.

Por ultimo resolveu a camara se colham informações sobre as boas condições da illuminação da cidade, nos ultimos 3 mezes, para effeito do respectivo pagamento.

A's 10 horas do dia fechou-se a sessão.

Sessão extraordinaria de 1 de Outubro

Presidencia do exm.° D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos, Fructuoso, Lucio, e Ferreira; e os substitutos Ruben e Araujo Pinto. Foi presente o administrador do concelho.

Abriu-se a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

O presidente declarou, que recolhendo hontem a Coimbra, tivera conhecimento da exoneração do escrivão Lima, o que hoje soube officialmente por officio do governo civil n.° 95, datado de hontem, que remette por copia o decreto de 20 do preterito em que é dada tal exoneração.

Leu-se o decreto, assim como uma carta do bacharel Pires de Lima, participando á camara haver sido despachado delegado do procurador regio, e agradecendo-lhe, com especialidade ao seu presidente, as maneiras obsequiosas com que fora tratado.

O presidente propoz que se lhe lançasse na acta um voto de louvor, pelo zelo, probidade e illustração com que desempenhara suas obrigações, arbitrando-se-lhe, como remuneração pelos serviços extraordinarios prestados ao concelho, a quantia de 50$000 rs.—Approvação unanime.

O presidente em seguida mostrou a conveniencia da breve nomeação do novo escrivão: disse que para este fim convocara a camara plena, posto que com alguns supplentes, sendo semelhante convocação feita na forma devida, e rematando por mostrar algumas das desvantageus dos concursos para este caso.

O vereador Lucio lamentou a falta do escrivão, fazendo vêr o cuidado com que era preciso andar para nomear pessoa que o substitua. Declarou que o sr. presidente julgara o negocio de não pequena importancia porque convocara camara plena, ainda que elle vereador entendia não o ser legalmente, porisso que o sr. Secco não fora convidado, e que o sr. Araujo Pinto occupava o lugar na vereação, para que apenas devia ser chamado depois que officialmente constasse que o sr. Secco estava impedido.

Os srs. Ruben e Araujo Pinto declararam que o sr. Secco estava summamente enfermo.

O sr. Lucio insistiu em que se adoptassem as disposições da lei geral, e argumentou com os actos da propria vereação para o concurso dos lugares de vereadores.

O sr. Ruben mostrou exemplos de nomeações sem concurso previo.

O sr. Lucio respondeu que taes factos nunca devem servir de mira; que a lei geral estabelece concursos, e por isso devia a camara preferil-os.

O sr.Ruben pediu que a presente questão se reduzisse a proposta, a qual foi apresentada pelo sr. Lucio nos seguintes termos:—que este negocio fosse tractado em camara plena e legalmente constituida.

Votaram os srs. Fructuoso, Ruben, Ferreira, Santos e presidente, para que fosse tratado em vereação constituida em maioria. O sr. Araujo Pinto absteve-se de votar, e votou contra o sr. Lucio.

O mesmo sr. Lucio propoz—que o lugar de escrivão da camara fosse posto a concurso.—Regeitada.

Procedendo-se logo á nomeação do bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento para a propriedade do lugar d'escrivão, obteve os votos dos srs. Fructuoso,Ruben, Ferreira,Santos e presidente, abstendo-se igualmente de votar o sr. Araujo Pinto.

O sr. Lucio votou no sr. Augusto Cesar dos Santos.

Retirando-se o sr. Araujo Pinto, resolveu-se que em virtude da vagatura fosse chamado para vereador o mais votado da vereação transacta o sr. Diogo José dos Santos: e que os pelouros dos incendios, expostos e quartel, ficassem a cargo do sr. Augusto Cesar dos Santos.

Por motivo de molestia, foi substituido o sr. Cardoso Guimarães pelo sr. Oliveira Rocha, immediato em votos no escrutinio da vereação transacta: ficando o pelouro das obras municipaes a cargo do sr. Fructuoso.

Neste acto retirou-se o sr. Lucio.

Por ultimo entrando na sala o bacharel Sarmento, que tinha sido mandado chamar, lhe foi communicado que acabava de ser nomeado para o lugar d'escrivão da camara. Ouvida a sua annuencia, prestou juramento e tomou posse com todas as formalidades legaes, de que se lavrou auto no livro competente.

Levantou-se a sessão á 1 e meia da tarde.

NOTICIARIO

Concursos na Faculdade de Medicina—Esta Faculdade resolveu que tivessem lugar as provas oraes dos concorrentes aos lugares que nella se acham vagos, nos dias abaixo designados:

Drs. Raymundo Francisco da Gama, José Epiphanio Marques, e Manoel José da Silva Pereira, nos dias 17, 21, e 25.

Drs. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, e Filippe do Quental, nos dias 18, 22, e 26.

Drs. Antonio Fortunato Vieira da Cunha Meirelles,e José Ferreira de Lacerda, nos dias 19, 24, e 28.

Novo pedido.—Pedimos novamente á camara desta cidade,que olhe para o lamentavel estado, em que se acha a fonte das Torres.

Já depois que deste lugar fizemos ver a necessidade urgentissima de mandar reparar aquella fonte, os povos representaram ao municipio, e obtiveram muito boas promessas, porque era antes das eleições. Agora porem que passou o perigo, esqueceu tudo, para se continuar no mesmo desleixo.

Ora pois cá vai mais esta vez este pedido. Se não formos ainda attendidos, bradaremos mais alto, até que por fim nos ouçam. A vida d'um povo não póde ser indifferente ao municipio.

Outro.—Algum dos srs. vereadores já deu algum passeio a Cellas, depois das ultimas trovoadas? Pedimos-lhe que o faça, principalmente ao sr. fiscal, para ver no sitio onde se encanou a agua da azinhaga das Teixeiras, e dentro da povoação, os beneficios do seu mestre d'obras!

Não sabemos por que principios d'arte, a verdade é que a camara mandou lançar terra simplesmente a tapar a abertura do encanamento das aguas,e n'algumas covas que havia em Cellas; o resultado foi agora a força da corrente fazer uns buracos, capazes de enterrar todos os vereadores passados, presentes e futuros, e n'outras partes haver um immenso lamaçal, impossivel de atravessar a pé.

Por quem são, srs. camaristas, vejam se arranjam quem lhes dirija melhor as obras; e agora concertem aquellas estradas, aliás acabam de arruinar-se de todo,e ninguem poderá nellas passar.

Exames e distribuição de premios em Travanca de Lagos.—No dia 31 de Agosto ultimo teve lugar em Travanca de Lagos, concelho d'Oliveira do Hospital, o exame dos alumnos da respectiva escola, de que é professor vitalicio o sr. Manoel Madeira da Fonseca. Estava presente a *Commissão promotora de instrucção popular* da localidade; e assistiram tambem alguns espectadores illustrados. O numero dos alumnos era de 60.

O acto dos exames durou desde as 8 horas da manhã até ás 4 ½ da tarde, de que resultou serem julgados dignos de premio 17 meninos, ficando 4 simplesmente approvados. De tudo se lavrou a competente acta para os devidos effeitos.

Do domingo immediato, 4 de Setembro, fez-se a solemne distribuição dos premios na igreja matriz, antes da missa conventual, na presença do que havia de mais illustrado n'aquella freguezia, e assistindo grande numero dos habitantes d'ella e das circumvisinhas.

Os premios consistiram em livros elementares, escolhidos da lista, que á commissão apresentara o sr. commissario dos estudos e que foram generosamente offerecidos pelo digno presidente da commissão respectiva o muito revd.° conego d'esta Sé Cathedral, Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha, antigo parocho de Travanca de Lagos.

Esta solemnidade foi em tudo digno do seu objecto, concorrendo para mais a abrilhantar dois discursos recitados pelo revd.° Luiz Francisco Pereira, e pelo distincto academico do 4.° anno theologico, Antonio Ribeiro dos Santos Viegas.

Exaltou este joven orador em eloquentes palavras as vantagens da instrucção,e provou convenientemente até que ponto ella concorre para a boa moralidade dos povos e para o progresso da religião.

Louvou os alumnos premiados e incitou-os a que proseguissem na carreira gloriosa, que tão brilhantemente haviam começado a trilhar.

Animou os que não poderam este anno alcançar premios,a que trabalhassem com ardor para os obterem no anno futuro, seguindo as honrosas pisadas dos seus distinctos condiscipulos.

Elogiou os illustres membros da benemerita *Commissão promotora da instrucção popular* da localidade, que tão bem haviam comprehendido o pensamento do sr. commissario dos estudos e que tanto se tinham esforçado por seguir á risca as suas recommendações.

Finalmente poz em relevo o merecimento do digno professor d'esta cadeira,sem cujo zelo e pontual desempenho dos deveres do seu cargo ficariam completamente inuteis os bons desejos e esforços do sr. commissario dos estudos e da commissão respectiva.

Esta festa da instrucção produziu, segundo nos informam, verdadeiro enthusiasmo nos paes e familias dos alumnos,e em geral no povo todo.

Honra seja a quem a promoveu e dirigiu, e a todos quantos concorreram para tanto a abrilhantar.

Exames e distribuição de premios na escola de Goes.—No dia 31 de Agosto reuniram-se na casa da escola de instrucção primaria da villa de Goes, os srs. administrador do concelho e seu escrivão; estando tambem ahi presentes por convite do professor o sr. Antonio das Neves Cunha, o vice-presidente da camara, o reverendo parocho e o regedor da freguezia, e outras pessoas chamadas para nobilitar o acto do exame e distribuição de premios aos alumnos daquella escola.

Foram examinados dois da primeira classe, e julgados promptos para sahirem da escola; e mais 8 seriam considerados nas mesmas circunstancias, segundo as informações do professor, se não tivessem já antes sahido da escola para diversas occupações.

Passou-se em seguida aos exames de alguns da segunda e terceira classe, cujo progresso se tinha tornado notavel pela sua pouca idade e pouco tempo de frequencia, e destes foram considerados mais distinctos 4 da segunda classe e um da terceira.

Aos da segunda classe foram dados os seguintes premios:—o *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade Madrepora; a *Illustração Luso Brasileira*, donativo do professor da escola; um volume das *Instrucções praticas sobre a missa* e outro das *Locubrações de um artista*, donativo do vice-presidente da camara; e um *Cathecismo da Doutrina Christã*, donativo do reverendo parocho. Ao alumno da terceira classe foi dada uma taboada, donativo do regedor.

Foi tambem premiado com um exemplar do *Archivo Pittoresco* e um *Almanach Brasileiro*, donativo do administrador do concelho, o alumno da primeira classe André Manilha, por se distinguir principalmente na solução de diversos problemas arithmeticos e no systema metrico decimal.

Concluidos assim os exames e distribuição dos premios, o zeloso professor leu as Instrucções da benemerita Sociedade Madrepora, que tanto desvelo mostra pela instrucção e civilisação da sua patria natal, e por isso se torna digna dos maiores louvores; e tomando-as para texto, fez uma breve allocução, em que mostrou aos meninos a necessidade e conveniencia da instrucção. Com o que, depois de feitas as exhortações aos meninos, tendentes a estimulal-os ao estudo, pelo reverendo parocho, e srs. vice-presidente da camara e administrador do concelho,se deu por concluida esta edificante solemnidade.

Installação da Commissão promotora da instrucção popular da Carapinheira, Concelho de Monte Mór o Velho.—No dia 25 de Setembro ultimo, installou-se esta commissão, que havia sido nomeada pelo sr. commissario dos estudos por occasião da visita, que no mez de Agosto fez á respectiva escola.

Foi lido pelo reverendo parocho, presidente, o officio que contem as instrucções daquelle funccionario sobre os deveres da mesma commissão, e todos os membros d'ella se compromettcram a executal-as quanto coubesse em suas forças.

E, em harmonia com esta manifestação, deliberaram logo,conformando-se com as ideas do sr. commissario dos estudos, mandar fazer á sua custa seis bancos-mesas, para os alumnos, segundo os modelos que por elle lhes fossem remettidos,dois mochos e uma mesa para o professor, franqueando o vogal, sr. Joaquim Gomes Vaz, toda a madeira dos seus pinhaes, que para isso fosse necessaria; e offerecendo-se, alem disso, a pagar *pro rata* a despeza com o feitio d'aquelles moveis.

Accordaram igualmente em mandar comprar, tambem á sua custa, um quadro preto para os exercicios de arithmetica, 18 tinteiros e os necessarios livros e utensilios para os alumnos pobres; ficando a commissão inteirada, de todos os demais artigos das alludidas inrtrucções, para opportunamente lhes dar execução.

E resolveram que de tudo se lavrasse acta para ser remettida á commissão de estudos.

São dignos de elogio todos os cidadãos benemeritos que compõem a referida commissão, pelo zelo que mostram pelo progresso da instrucção n'esta freguezia.

Obras municipaes no concelho de Monte Mór o Velho.—A camara municipal de Monte Mór,de que é digno presidente o sr. Dr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, tem bem merecido dos habitantes do mesmo concelho pelas obras,que n'elle tem feito e continua a fazer em grande escala.

A villa, principalmente, tem soffrido uma verdadeira transformação: as suas ruas estão calçadas,as suas fontes compostas,o campo de sua grande feira já muito alteado, á valla navegavel bem limpa, em fim tudo alli se acha notavelmente melhorado.

Nas outras terras do concelho tem-se tambem trabalhado,estendendo-se assim por igual os beneficios da mesma camara.

Ouvimos asseverar ao illustre presidente, que se vae brevemente calçar a rua central que parte da Carapinheira ao Alhastro,de certo a de maior transito de serviço agricola, d'aquella terra, e de madeiras, que da Gandra vão embarcar á valla do Monte em direcção á Figueira;—e que igualmente se reparará a fonte publica, proxima á mesma rua, a qual, sendo um copioso manancial de bella agua, se acha hoje em completa ruina.

Louvamos a camara pelo seu esclarecido zelo em favor dos seus administrados, e estimamos saber que vão por diante todos estes melhoramentos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bernardo da Silva Lizardo, filho de Miguel da Silva Lizardo e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 58 annos, fallecido no dia 3 de Outubro.

Maria Joaquina, filha de Antonio dos Santos e Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—779.

Correio de Coimbra.—Acha-se retida na administração central do correio desta cidade a seguinte correspondencia, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Luiz Simões Moura de Sá.

Para França:—Paul Monthiers.

Para Hespanha:—Eugenia de Siray—Joaquim dos Santos Bandeira Monteiro.

Para o Rio de Janeiro:—Antonio Augusto da Costa Mattos Torres—José Antonio Rodrigues de Miranda.

Por falta de sello e direcção:—Antonino.

Existem seis cartas com os involtorios em branco e todas devidamente selladas.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 5 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—Vicente Francisco Pereira e mulher, contra Antonio da Fonseca Rosado—juiz Castro, por impedimento Gouvea, escrivão Cabral.

Na sessão do dia 7 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede—José Coelho de Sousa Sampaio, contra Manoel de Seiça e Castro e mulher—juiz Oliveira Baptista, escrivão Mello.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	530 a 540
Dito branco	530
Dito meudo de Celorico	640
Dito grosso	540
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	480
Dito frade	400 a 420
Centeio	400
Cevada	280
Tremoços	300
Favas	320
Batatas	240
Grão de bico	550
Alqueire de azeite	1$600
Almude de vinho novo	1$000
Dito velho	1$500
Aguardente de 17 graus	1$850
Dita de 18 graus	1$950
Dita de 19 graus	2$100

Recusa.—Diz-se que os bispos eleitos de Macau e de Bragança não foram confirmados no consistorio que se reuniu em Roma no mez ultimo.

Funeral.—Diz o *Jornal do Commercio*,que no sabbado se verificou a trasladação do cadaver do Senhor Infante D. João, da igreja de Santa Maria de Belem para o real jazigo de S. Vicente de Fóra.

A capella onde o cadaver do Senhor Infante esteve depositado, e esquecido durante dois annos, nove mezes e onze dias,foi armada com decencia, e ás dez horas da manhã, foi tirado o athaude da tarima e conduzido para o coche funebre, pegando nos cordões, os srs. duques de Loulé e de Palmella, marquezes de Ficalho, de Sabugosa, da Ribeira, de Sá, de Ponte de Lima,e outro, cujo titulo nos não occorre.

O prestito ia na seguinte ordem: um piquete de lanceiros, seis batedores da casa real,uma carroagem das ordinarias da casa,onde ia um official da casa real com a corôa, e quatro coches, no primeiro dos quaes iam os srs. duque de Palmella e marquez de Ficalho, no segundo o reverendo prior da freguezia de Santa Maria de Belem e o sachristão, o terceiro era de respeito,cobertos os cavallos e o coche de pannos pretos, e o quarto era o coche funebre.

Aos lados dos coches iam criados com tochas, e fechava o prestito um esquadrão de lanceiros com a banda.

Ao meio dia chegou o prestito á igreja de S. Vicente de Fóra, onde estavam SS. MM. e o Senhor Infante D. Augusto.

Uma brigada, composta dos regimentos 16 e 7 de infanteria e artilheria, commandada pelo sr. coronel Talaia, do 16, foi postar-se em S. Vicente de Fóra.

Celebraram-se os officios funebres com a pompa devida, a que assistiu numerosa concorrencia.

Nas ruas do transito estava muita gente,e nas janellas, especialmente em Belem, as senhoras trajavam de preto.

O sr. Infante deixou de si boa memoria pela gravidade e sisudeza do seu caracter, e o povo votava-lhe profunda sympathia.

Finalmente, acabou o esquecimento,a que por tanto tempo estiveram votados os restos mortaes do Principe, cuja morte foi tão lastimada.

Fomos echo das murmurações do povo,reclamando que se pozesse termo a tão escandaloso esquecimento, e infelizmente ainda agora temos que censurar, sendo ainda echo dos justos reparos do povo.

Dizem que não houve a pompa que devia haver, porque o funeral de hoje, era o que se deveria fazer logo depois do fallecimento do Senhor Infante, pompa que significa o respeito,e que era natural dever ser igual á que houve no funeral do Senhor Infante D. Fernando.

Estranhou-se que só fosse acompanhando o prestito um esquadrão de lanceiros, tendo sido o Senhor Infante coronel do mesmo regimento, e por este tão estimado.

Estranhou-se que hontem, por occasião de armar a capella, se procedesse com tanta irreverencia, quando para esse acto devia estar fechada a igreja.

Vimos o estado dos pannos que forravam as paredes da capella; achavam-se n'um estado vergonhosissimo. Tudo era poeira. Nem uma vella accesa havia na capella! Se o cadaver do Senhor Infante alli esteve mais de dois annos, sem se lembrarem d'elle aquelles a quem cumpria lembrar-se!

Roubo sacrilego.—Lê-se em um jornal de Vianna, que na manhã do dia 2 do corrente mez appareceu roubada a igreja de Santa Maria de Carreço.Os ladrões despregaram a porta da torre, talvez para previnir que fossem presentidos pelo parocho, que de certo tocaria o sino mesmo da casa de residencia,e arrombando depois a porta lateral do lado do sul, conseguiram introduzir-se no interior do templo, e ahi roubaram diversos objectos de prata, entre estes um vaso rico, para se apoderar do qual abriram o sacrario e profanaram as Sagradas Formas.

Levaram tambem duas cruzes de prata e um vaso de prata pequeno, que servia de levar o Viatico aos enfermos, que se achavam n'um caixão, na sachristia. Quebraram as caixas das esmolas, e roubaram o dinheiro n'ellas contido.

Pelo modo por que foi feito este roubo sacrilego, parece deprehender-se que tomaram n'elle parte pessoas da freguezia, que estavam bem ao facto de todos os objectos, e dos locaes onde estavam guardados.

Calcula-se o roubo em 100$000 reis, e o prejuizo dos arrombamentos em 30$000 reis.

Obito.—Falleceu em Cintra o sr. Conselheiro Joaquim Antonio de Castro, chefe de divisão da armada, vice-almirante, e vogal supplente da secção da marinha do supremo conselho de justiça militar.

Moeda falsa.—Diz um jornal de Guimarães, que se tem notado n'estes ultimos tempos e principalmente nas transacções das feiras annuaes,que ultimamente tiveram lugar, a circulação d'um sem numero de moedas falsas, em prata de diversos valores, como 100, 200 e 500 reis.

São ellas em geral de feliz imitação no cunho e bem galvanisadas, mas de pessimo metal como chumbo, latão etc.

Vê-se por isto que não será difficil dar com a coelheira desta praga, que tantos males acarreta. Deixamos assim prevenido o publico e as auctoridades.

Rendimento das alfandegas.—No mez de Setembro ultimo o rendimento das tres principaes alfandegas do reino foi de 533:504$018. No mez de Setembro de 1863 tinha sido o rendimento de 599:564$859 rs. Houve, portanto, uma differença para menos de 59:060$841 reis.

Eis, com relação a cada uma das tres alfandegas,qual foi o seu rendimento no mez de Setembro dos dois annos:

Alfandega grande de Lisboa:

Em Setembro de 1863	253:392$653
Em Setembro de 1864	243:778$415
Differença para menos	9:614$338

Alfandega do Porto:

Em Setembro de 1863	261:585$954
Em Setembro de 1864	202:823$371
Differença para menos	58:762$593

Alfandega municipal de Lisboa:

Em Setembro de 1863	77:586$252
Em Setembro de 1864	86:992$332
Differença para mais	9:316$080

Exposição agricola.—Diz o *Jornal do Commercio*, que na quinta feira se fizeram as experiencias, na cerca da casa pia, dos instrumentos agricolas que estão na exposição.

Na sexta feira repetiram-se as experiencias, e El-Rei veiu presencial-as, assistindo ás da charrua a vapor e do escarafieador, ou cultivador tambem a vapor.

Ambos estes instrumentos pertencem aos srs. Borges de Sousa & Socios, que tanto se empenham por introduzirem na agricultura portugueza todos os instrumentos que o progresso vae achando, para simplificar, melhorar e abreviar os processos agricolas.

A charrua a vapor de Howard é um instru-

---

de precisão (porque a viagem tinha um caracter scientifico), um barometro para medir a altura, um thermometro, uma bussola, um hygrometro, etc.

Iam tambem 60 pombos, mensageiros rapidos destinados a dar rapidas noticias dos viajantes aerios, se descessem em um paiz onde não houvesse linhas telegraphicas. Alguns destes pombos foram mandados de Fleurus, Verviers, etc., o que prova o interesse geral que causava a empreza de Nadar. Quasi todos os animaes pertenciam á sociedade colombo-phila *União e Progresso*, de Bruxellas,que é presidida pelo sr. Vandermeulen.

Dissemos que os viajantes levavam viveres;embora o vento os empurrasse para o mar, e por isso a sua viagem não devesse ser longa, julgaram prudente prevenir-se com mantimentos para tres dias. Tambem levavam armas para defender o balão quando descesse, contra as aggressões brutaes do povo rude.

O vento soprava de E. N. E. e por muitas vezes se verificou a sua direcção por meio de pequenos balões de caoutchouc cheios de hydrogenio.

Estes balõezitos eram muito bonitos, e naturalmente levaram bem longe a noticia da grande festa belga. Tinham pintadas as armas da Belgica com a seguinte inscripção:

34. anniversaire
de l'independence belge.
3. voyage du Géant.
NADAR
Bruxelles, 26 *de setembre* 1864.

A's cinco horas e meia foram chamados os viajantes, que tomaram lugar na barquinha. Eram os seguintes:

Srs. Nadar; Camille d'Artois, capitão da marinha; George Barret, primeiro tenente; Alexandre Morhain, segundo tenente; Adrien Tournachon, irmão de Nadar; De Rote, engenheiro delegado do ministerio das obras publicas; o tenente Frederix, delegado do ministerio do reino; o capitão Sterckx, delegado pelo ministerio da guerra; Georges Barral, engenheiro francez; Yves Guyot,secretario da *Sociedade de navegação aeria por meio de apparelhos mais pesados do que o ar*; Nisot, ourives em Bruxellas, Behagel de Limon, lavrador; Léon de Dourladot d'Acoz,lavrador.

Eram treze ao todo.

Não basta embarcar. É mister partir. Ora o *Gigante* carregado de mais pela qualidade do gaz de que estava cheio não parecia disposto a partir. Os duzentos e sessenta sacos de lastro, os treze viajantes,as suas bagagens, as provisões, as ancoras, os cabos que por si sós têem um peso enorme, a barquinha, os apparelhos do balão, tudo isto conservava o balão preso ao solo. Foi necessario deitar fóra quasi todo o lastro; guardando-se só 18 sacos, que era o estrictamente preciso. Mas ainda isso não bastava. Foi mister sacrificar quatro viajantes. Saiu primeiro da barquinha o sr. Adrien Tournachon, e logo depois os srs. Dourlodot, Behagel de Limon e Yves Guyot.

O balão começou então a dar mostras de impaciencia,indicando assim que estava prompto a tomar o seu vôo. Então o sr. D'Artois desatou os cordões da valvula. N'este momento solemne cem mil corações batiam anciosos e cem mil vistas se cravavam no *Gigante*. Tudo está prestes. O sr. D'Artois pronunciou então a ordem do costume: *Larga tudo*, e o *Gigante* elevou-se lentamente, magestosamente saudado por uma acclamação formidavel. Os viajantes saudam a multidão,que em clamores mil vezes repetidos lhes envia adeuzes de uma solemnidade magnifica. Os sons da *Brabançonne*, e a grita do povo ainda se elevam até elles; mas os aeronautas sobem, sobem pairando acima da cidade, e em breves instantes os ruidos da terra só lhe chegam como um echo longiquo. O balão gigantesco torna-se um ponto imperceptivel no espaço. Affasta-se na direcção de Ninove, e desapparece no horisonte affogueado pelos raios do sol no occaso...

A *Independence belge*, de quem resumimos esta noticia, recebeu um telegramma participando-lhe, que o *Gigante* descera junto a Ypres. Chegando a certa altura os viajantes encontraram uma corrente de vento E. bastante forte,que os empurrava directamente para o mar. Tocaram terra ás 10 horas e meia. Se se demorassem mais meia hora iam para o mar, e a direcção do vento era tal que teriam passado acima de Bolonha, atravessado o canal da Mancha em todo o seu comprimento, entrando no oceano Atlantico.

Era pois forçoso descer, e essa operação effectuou-se com felicidade.

(*Gazeta de Portugal*).

mento muito simples. A machina imprime o movimento a dois cylindros reunidos, dos quaes saem as cordas de arame, que fazem mover a charrua. As cordas passam per uns pentes de apoio com roldanas, e estes afastam-se quando a charrua no seu caminhar se aproxima d'elles. A charrua tem tres ordens de ferros atraz e adiante, para abrir os sulcos, conforme o movimento. Pode trabalhar com a mesma facilidade em terrenos muito mais accidentados que as terras da cerca da casa pia. Lavra, n'um dia, um espaço correspondente a 2 hectares e meio, ou 30 alqueires de semeadura, nas terras iguaes áquellas em que se fez a experiencia.

Faz gosto ver trabalhar este instrumento, pela sua simplicidade, e pelos seus admiraveis resultados para a agricultura, já pela economia, já pela rapidez do trabalho.

O escarificador trabalha com a mesma machina, e movido por igual systema.

Outros instrumentos se experimentaram com bons resultados.

O mau tempo tem obstado á concorrencia a tão curiosas experiencias; mas o publico deve aproveitar alguns d'estes dias que restam para ir ver, porque realmente vale a pena.

Durante as experiencias, toca uma banda marcial escolhidas peças de musica.

El-Rei entrou ao meio dia no campo, observou cuidadosamente o trabalho das machinas, e retirou-se já depois da uma hora, indo para a exposição nas Terras do Desembargador.

Noticias de Angola— O «Diario de Lisboa» de 7 do corrente publica as seguintes noticias de Angola:

«Pelo patacho nacional «Matilde & Adelaide» recebeu-se mala de Angola. Alcançam as noticias a 1 de Agosto ultimo.

São de publico interesse sómente as noticias contidas no seguinte officio do governador geral:

Illm.° e exm.° sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que de todos os pontos d'esta provincia continuam a chegar noticias de perfeita paz. O commercio de Cassange vai-se animando, não obstante o grande transtorno que a epidemia de bexigas tem causado á regularidade nos transportes de cargas, especialmente entre Cambambe e o Sanza. Felizmente nos pontos que primeiro foram invadidos pela epidemia já ella tem declinado bastante, e nos districtos de Benguella e Mossamedes não se tem desenvolvido. A corveta «Sá da Bandeira» regressou de Benguella ao dia 30 de Julho, para evitar a propagação das bexigas, que se desenvolveram a bordo em quatro cabindas. Entrou nos cofres da junta de fazenda a quantia de 321$880 reis, provenientes da venda de 1:240 libras de cera da que o jaga de Cassange entregou por conta da primeira prestação das indemnisações a que se obrigara para obter a paz e o perdão.

A estação do cacimbo tem corrido muito secca, e por isto desfavoravel aos agricultores; comtudo são muitos os pedidos de novos terrenos para a cultura do algodão.

Deus guarde a v. ex.ª. Loanda, 1 de Agosto de 1864. Illm.° e exm.° sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar.— José Baptista de Andrade, governador geral.»

Reliquias.— Diz o *Commercio do Porto* que S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria, que ultimamente regressou de Roma, não foi só portadora da commenda de S. Gregorio Magno para o sr. visconde da Trindade; foi tambem, como priora da Ordem da Trindade do Porto, portadora de duas reliquias, que para a mesma Ordem obteve de Sua Santidade.

E' uma reliquia de S. Miguel dos Santos, frade trino recentemente canonisado, e outra da Vera Cruz.

Esta ultima deve ser collocada no magnifico relicario de prata, que ha tempos foi offerecido á Ordem pelo seu director.

A outra veiu já engastada n'um precioso relicario de prata.

Estas reliquias foram levadas áquella cidade pelo vedor de S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria, o sr. Manoel Correia de Sá, que na quinta feira as entregou ao prior e mezarios da Ordem da Trindade, na secretaria da mesma.

Dinheiro.—O paquete que no dia 6 do mez passado levou a Southampton a mala do Mexico, conduziu uma enorme quantidade de ouro e prata amoedados e em barra.

Diz o *Jornal do Porto*, que um longo comboyo do caminho de ferro do sudueste levou a Londres a preciosa carga, cuja importancia era tal, que toda a tarde do dia da chegada foi empregada em transportal-a para o banco.

O preço d'este thesouro eleva-se á quantia de 7:434:112 dollars.

O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente pede-nos a publicação da seguinte carta em resposta a uma correspondencia publicada ha dias na *Liberdade*.

Sr.ª D. J. Gandareza (Montemorense).

Cara amiga. Ninguem deve dar o que não tem, nem mais do que tem: assim não deves esperar te dê excellencia, que não tenho, e por isso repito a que me dás. Todavia por esta occasião (unica) vá em paz; porque não quero ser menos liberal, e generoso, comtigo, do que te mostras ser comigo.

Accuso a recepção da folha da *Liberdade*, n.° 168, onde vem a correspondencia assignada por v. ex.ª e endereçada a mim. Foi-me entregue no domingo, 2 do corrente, quando estava para jantar com alguns amigos, que n'esse dia me obsequiaram com a sua presença, por ser da festividade a N. S. do Rosario.

Lida, e relida ella, a todos que a viram, ouviram, ou d'ella noticia tiveram, serviu de regabofe, de pasmo, e admiração, por ser parto de senhora, que logo pelo dedo conheceram. Da minha parte fiz por adoçar tamanho azedume contra mim (por ser vomitado em iracunda hora), por ter dito no n.° 1111 do *Conimbricense* umas palavritas com relação ao successo eleitoral do deputado por esta assembleia, de que v. ex.ª se mostra escandalisada.

Minha sr.ª, o passado, passado; venha cá, e ouça-me. De v. ex.ª é que deve queixar-se por dar-me occasião de dizer eu o que disse e muito mais podia dizer. Imagine v. ex.ª quanto me não custaria assim assoalhar os defeitos de uma senhora, que por bonita, e esbelta me é tão sympathica. Lembro-lhe o adagio «quem não quer parecer lobo não lhe veste a pelle».

Se v. ex.ª tomara seu devido assento, junto, e á esquerda do tão delicado presidente da eleição, que para isso muitas vezes a chamara; se, sem consideração á sua honra, e reputação, que todo o homem mais deve apreciar que as riquezas (e muito mais uma senhora); se emfim tão desvairada, e escandalosa, se não apresentara no adro da igreja a mais acirrada contrabandista das listas, e revestida de auctoridade, fazendo fugir da praça os influentes da opposição, teria conseguido o mesmo fim, sem esse escandalo, sem offensa á lei que o prohibe, e sem receio do uso do cacete, que é o ultimo tonico, que o direito em tal caso applica.

Sr.ª Gandareza, desafio a v. ex.ª para que me prove com um só eleitor, que diga, que eu trocasse, ou tirasse sua lista, que lh'a pedisse por dinheiro, peita, e ameaça, sendo, ou deixando de ser auctoridade. Respeitei sempre a liberdade e muito mais a do voto eleitoral.

Que importa que v. ex.ª no goso de sua liberdade, como do que mais gosta, tendo-o, que v. ex.ª com toda sua familia e bagagem, escolha para seu idolo o sr. Ayres de Campos? Acaso dirá v. ex.ª ou alguem dos seus, que os impedi de seguirem seu caminho, que ousei denegrir o caracter probo de seu candidato pela intriga, calumnia, e maledicencia? E para que se importa v. ex.ª e os seus, que eu usando da mesma liberdade escolha o sr. Dr. Rodrigues por amisade, e descargo da consciencia que me ensina a preferir o optimo ao melhor? Não me arrependo do que fiz, e o mesmo faria ainda na certeza de sua derrota anterior.

Não se ufane v. ex.ª tanto com a derrota do sr. dr. Rodrigues e dos seus. Saiba que o sr. dr. Rodrigues não se offereceu candidato, não ambiciona ser deputado, porque acima está seu nome e credito. Teve a prova do numero de amigos que tem pelo numero de seus votos espontaneos; outro tanto não contará o sr. Ayres, tirando-lhes o joio.

Pela parte que me toca de vencido, resigno-me a soffrer a sorte destes, mas não as injurias dos vencedores, a quem provocado, pelo menos responderei como os rapazitos vencidos—«cá te pilharei para a outra vez» E talvez não tarde essa hora em que v. ex.ª venha a meus braços, porque é voluvel, e eu conservo-me sempre na mesma estacada, por ser d'essa remota raça d'antes quebrar que torcer, de quem já lhe fallava seu avô materno, para quem deve applicar os padres nossos e aves-marias, que destina ao sr. Rodrigues, e a mim: talvez nunca lhe rezara, e que esteja soffrendo essas cobras, saramantigas, e sapos, de que v. ex.ª se lembra.

Resta-me fazer-lhe uma pergunta, e peço a resposta:—Para que no seu aranzel, (como Pilatos no credo) metteu os nomes dos dois illustres cavalheiros hespanhoes, o sr. D. Zapata, e D. Isla, que para v. ex.ª estão....

Adeus J. Gandareza; não te esqueças de mim.

Souzellas 10 d'Outubro de 1864.

J. J. Baptista Lopes Parente.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, e algumas feitas, que dá promptas por preços commodos.

2 RAINUNCULOS, tulipas d'Hollanda, jacintos, e outras raizes, vendem-se na rua da Sophia, n.° 23.—A. M. Simões de Castro.

3 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, leccionista legalmente habilitado em latim, latinidade e francez. Couraça de Lisboa n.° 12.

Continua tambem a dar lições de Francez a **meninas** em suas casas.

4 JOSÉ MOREIRA FEYO, retirando-se desta villa para Lisboa, agradece a todas as pessoas, que o acompanharam na sua dor, pela morte de seu chorado pae, Manoel José Moreira Junior, sentindo, que a estreiteza do tempo lhe não permittisse fazel-o pessoalmente. Soure 11 d'Outubro de 1664.

5 O EXM.° SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

VENDA DE CASA E QUINTA

6 VENDE-SE a quinta do Lente, sita em S. Martinho do Bispo, proximo das estações do caminho de ferro de Coimbra e Taveiro. Consta de uma linda casa d'habitação, pomares de espinho, oliveiras, terra de semeadura, madeiras de carvalho e sobro, etc. etc.

Quem pretender compral-a falle com José Fortunato, rua Direita, defronte da rua de João Cabreira, em Coimbra.

7 MANOEL D'ARRIAGA vae abrir de novo nesta cidade um curso d'Inglez, seguindo com algumas modificações o methodo d'Ollendorff, pelo qual em pouco tempo se aprende a fallar e a escrever correctamente esta lingua. As pessoas que a quizerem aprender com elle, podem dirigir-se ao becco das Flores, n.° 17.

ALUGA-SE.

8 NA LADEIRA do Seminario uma excellente casa, com bons commodos; lugar muito saudavel e aprasivel. Prefere-se familia. Trata-se na mesma.

SANCHES

RUA DE S. JOÃO, N.° 6.

9 ACABA de receber lindos albuns para retratos, e lindos livros para missa, com capas de velludo. Tem muitas perfumarias, papel para escrever, e muitas quinquilherias, por preços commodos.

10 QUEM PRECISAR comprar oito pias para azeite, e azeitadas por muitas vezes, que levarão 800 alqueires, dirija-se ao hotel do caminho de ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, ao illm.° sr. José Maria, que alli lhe serão mostradas, e se dirá com quem se devem entender.

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E SANTA COMBADÃO

11 FRANCISCO CANAS, da Mealhada, faz publico, que vae estabelecer uma diligencia entre a Mealhada e Santa Combadão, partindo de cada uma das villas em dias alternados, sendo da Mealhada nas segundas, quartas e sabbados. O primeiro dia será da Mealhada a 15, e de Santa Combadão a 16.

Da Mealhada parte ás 7 horas da manhã, depois da chegada do comboio que vae de Coimbra; e de Santa Combadão parte no dia immediato ás 8 horas tambem da manhã.

Preço de cada passageiro 1$000 rs., podendo levar 14 kilogrammas de bagagem gratuitamente.

Os bilhetes vendem-se na Mealhada em casa de Francisco Canas; e em Santa Combadão em casa do sr. Manoel Vieira das Neves.

NB. Brevemente vae estabelecer uma diligencia para Mangualde.

ATTENÇÃO

MANOEL DE ABREU PINTO

ALFAIATE

12 PARTICIPA AO PUBLICO, que abriu o seu estabelecimento na rua da Calçada, n.° 60, aonde tem um completo sortimento de fazendas para todas as qualidades de obras, pertencentes ao seu officio.

Compromette-se a servir com a promptidão possivel e por preços muito commodos ás pessoas que o honrem com a sua confiança e freguezia. Tem igualmente um variado sortimento de roupa feita e chapeus de seda e de palha para cabeça de sr.ª, assim como tem tambem capas e casacos para sr.ª.

13 NO JUIZO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão o illm.° sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, correm editos de 30 dias, pelos quaes Carlos José Ferreira, desta cidade, cita e chama a todos os credores incertos que tenham direito á quantia de 104$500, que o annunciante metteu no deposito geral desta cidade, pelo producto da arrematação de bens que fez em hasta publica, na execução que João dos Santos Fabião, da Quinta da Tapada, moveu a Francico Antonio da Veiga e mulher, de Lorvão, para que todos venham no referido praso deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo, jámais poderem demandar o annunciante e de se julgarem livres as ditas propriedades arrematadas, cujo praso lhe foi assignado nas audiencias de 6 do corrente.

Coimbra 8 de Outubre de 1864.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, etc.

Sendo conveniente prover para que os alumnos da aula de Desenho possam de futuro provar que effectivamente frequentaram a mesma aula; e sendo de toda a necessidade pôr termo ás irregularidades que até hoje se tem dado, no que respeita á habilitação geral dos estudantes d'aquella disciplina, julguei conveniente ordenar o seguinte:

1.° Abrir-se-ha na Secretaria da Universidade uma matricula para os estudantes que houverem de frequentar a aula de desenho.

2.° Os requerimentos para a admissão dos estudantes á referida matricula, serão dirigidos á vice-reitoria pela mesma forma, por que o são os que respeitam á admissão ás outras matriculas.

3.° Nos requerimentos dos estudantes que pretenderem matricular-se no segundo anno de desenho, declarar-se-ha se os mesmos se destinam a seguir o curso— *Medico, Mathematico, ou Philosophico.*

4.° Nos que se requerer para a matricula do 3.° e 4.° anno, deverão igualmente declarar a Faculdade para que se destinam.

5.° Os requerimentos para esta matricula serão apresentados na Secretaria da Universidade até ao dia 20 do corrente mez ao meio dia.

E para chegar á noticia dos interessados, mandei affixar o presente. Paço das Escholas da Universidade em 10 de Outubro de 1864. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice Reitor.

NUMERO 1118 — SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE OUTUBRO

Reage-se por toda a parte contra a politica do actual ministerio. A' eleição de 2 d'Outubro tem-se seguido uma geral manifestação da opinião publica, para o fim de se organisar um partido forte, que substitua a actual situação.

E realmente só da falta da união entre os diversos elementos, que compõem a actual opposição, é que o governo tira forças, para ir continuando na sua vida de escandalos. Nunca, nem mesmo em 1845, houve tão numeroso grupo de individuos, desaffectos á politica ministerial, sendo que n'elle existem as primeiras capacidades do paiz, e os homens da mais arrojada e feliz iniciativa.

Porque se não hão de agrupar quanto antes, em volta da bandeira do progresso, não inquerindo d'onde cada um vem, e marchando todos unidos com o fim de derribar o inimigo commum?

O governo que se arrogava o pomposo rotulo de progressista rasgado, perdeu ha muito os fóros de fiel depositario das tradições do partido, cujo honroso titulo usurpou. Nas deportações para Africa, nos emprestimos ruinosos, nos escandalos das farinhas e dos bens das freiras, na votação das suspeições politicas, no cerceamento das garantias constitucionaes, na repressão da liberdade eleitoral, em toda essa serie não interrompida de torpezas, o ministerio abdicou a dignidade propria, contaminou-se de todos os vicios que ardentemente criticára ás administrações transactas, e ficou apenas o representante da reacção.

Contra esta reacção, a peior de todas, porque não é filha de convicção, mas da ambiciosa necessidade de se sustentar á custa de todos os principios, sem crenças em nenhuns d'elles, é que o paiz se insurge cada vez mais pronunciadamente, na imprensa, na urna, nas salas, nos ajuntamentos, em toda parte.

E' preciso pois dirigir este movimento, que tão espontaneamente apparece. Aos chefes da opposição cumpre agrupar, reunir os elementos dispersos, congraçar pequenas rivalidades, esquecer antigas procedencias, formar um todo compacto, forte pelo numero, e pela qualidade, e marchar com elle ao combate.

Se effectivamente se fizer isto, como temos razão de esperar, em muito breve cessará esta nefasta situação, que tem reduzido o paiz ao desgraçado estado em que o vemos. A administração publica será então uma verdade; a tolerancia um principio respeitado, e a moralidade uma norma de governo.

E' preciso que todos os individuos, procedentes dos diversos partidos, se convençam desta necessidade; é mister que a colligação, que na urna deu o primeiro signal de vida, se alongue e engrandeça pelo concurso de todos. Nunca houve melhor occasião para isso. E' geral o descontentamento publico. Aproveite-se em beneficio commum. Constitua-se um partido forte, que em breve será o senhor do poder.

Aos chefes da opposição cumpre tractar quanto antes deste importante objecto. Esperamos do seu patriotismo, que mais uma vez farão ao paiz um assignalado serviço, pondo-se á frente da manifestação, que por toda o parte se desenvolve, e guiando-a para alcançar o fim a que se propõe.

O accordo entre a camara e o sr. governador civil, ácerca do quartel da Graça, foi presente ao conselho municipal, ahi discutido e empatado na votação, tendo saido um dos vogaes, depois de declarar que havia de votar com declarações, isto é, que não approvava o accordo.

Depois disto, se o voto de qualidade do sr. D. José poude desempatar a questão a favor do accordo, este ficou notavelmente annullado, e a camara sem força para o executar.

Felicitamos o conselho municipal por este serviço, que prestou á cidade. Veremos agora se é tamanha ainda a cegueira, que leve por diante o desperdicio, e a privação d'um grande melhoramento para Coimbra, pelo facto de ter o voto de qualidade resolvido a questão legalmente. Não o cremos, sem o ver.

A instrucção do povo tambem ahi ficava, pelo tal accordo, a mendigar uma casa para a aula de ensino mutuo! Este objecto pareceu de pequena monta ás altas capacidades municipaes; e por isso se limitaram a pedir uma casa já destinada para outro serviço publico, e aonde já começaram as respectivos obras, apressando-se a *accordar* sobre a alienação do edificio da Graça.

Assim é facil ser vereador, Basta executar o que ordena o chefe superior do districto.

A que degradação chegou a municipalidade da terceira cidade do reino!

MISERICORDIA DE COIMBRA

ESCOLA, DO SEXO MASCULINO, DO COLLEGIO DE S. CAETANO—PROFESSOR, FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO—O sr. commissario dos estudos visitou ha dias a escola primaria, do sexo masculino, no collegio dos orphãos, com a invocação de S. Caetano. Acompanharam-no o sr. conselheiro Francisco de Castro Freire, provedor da Santa Casa da Misericordia, o reitor do mesmo estabelecimento, e um empregado do respectivo cartorio.

Os alumnos matriculados são 37 no corrente anno lectivo: estavam presentes 25, achando-se os outros em uso de banhos de mar.

Passou o sr. inspector a examinar o seu aproveitamento em todos os ramos que fazem objecto do ensino primario. Achou-os notavelmente adiantados. Os da 1.ª classe liam muito correntemente, escreviam já com bastante regularidade, estavam sufficientemente versados na contabilidade em geral, e sabiam já os principios fundamentaes do systema metrico. Os outros meninos mostraram progresso proporcional, segundo a classe a que pertenciam.

Teve apenas de dar alguns conselhos ao professor sobre varios aperfeiçoamentos, que desejava ver introduzidos no ensino da leitura, especialmente pelo que toca ás pausas e inflexões de voz proprias da pontuação; bem como sobre algumas reformas que lhe cumpria fazer no methodo de ensino da escripta. De certo o professor ha de cumprir estas indicações, porque é moço applicado e mui zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Em quanto a casa é amplissima, com muito bom pé direito, com excellente luz, e perfeitamente resguardada do rigor das estações. A mobilia é regular; comtudo o sr. inspector lembrou ao sr. provedor da Misericordia a conveniencia de a reformar, accommodando-a melhor ás necessidades do ensino, e sendo regulada por um exemplar dos desenhos de todos os moveis proprios das escolas, que mandou ultimamente fazer e lithographar.

Igualmente lhe fallou na vantagem de adquirir um grande loisa para substituir o quadro de madeira em que os meninos fazem as operações arithmeticas.

E finalmente mostrou-lhe a utilidade de ter na aula padrões de todos os pesos e medidas decimaes, para assim poder o mestre com a maior facilidade fazer comprehender aos seus discipulos o novo systema metrico-decimal, que tanto se deseja ver geralmente introduzido.

A tudo se prestou o illustre provedor sem a menor repugnancia; contando com os bons desejos dos seus collegas da mesa, e com o seu zelo pelo progresso da instrucção; e mandou logo tomar nota das indicações que lhe haviam sido feitas.

O sr. inspector agradeceu em nome de S. M. ao sr. conselheiro Castro Freire a sua annuencia tão prompta aos seus desejos, e a promessa que lhe fez de os ver em breve realisados.

Com estes melhoramentos ficará a escola da Santa Casa da Misericordia uma *escola modêlo*, como é proprio de tão grandioso e por tantos titulos respeitavel estabelecimento.

E' dever nosso acrescentar, para credito da Santa Casa, que ella se presta a admittir na sua escola primaria os meninos externos que quizerem frequental-a; e já alli estão 6 matriculados. E' de esperar que muitas mais familias se aproveitarão desta concessão logo que tenham d'ella conhecimento; sobre tudo quando virem realisados os melhoramentos da escola e souberem da capacidade moral e litteraria do habil professor, que a dirige.

ESCOLA, DO SEXO FEMININO, DO COLLEGIO DE S. CAETANO— PROFESSORA, D. ROSA AUGUSTA MARTINS—O sr. inspector visitou no mesmo dia a escola do sexo feminino, que a Santa Casa da Misericordia desta cidade mantem no collegio de S. Caetano.

A matricula das meninas é de 41: encontrou 31; faltando as que se acham a banhos.

Ouviu ler as que a professora considerou mais adiantadas; viu as suas escriptas e contas e mandou-as interrogar sobre doutrina christã. Em tudo as achou menos desenvolvidas do que encontrara os meninos, se bem que algumas mostravam sufficiente aproveitamento. Explicaram-lhe a differença nas duas escolas pelos muitos serviços, que fazem as meninas no arranjo e concerto de roupas para si e para os meninos; não tendo por isso tempo para dedicar-se ao estudo das materias, que fazem objecto do ensino litterario.

Esta razão parece até certo ponto sufficiente para explicar o facto; mas é tambem possivel que influa um pouco no atraso das meninas a falta de methodo da professora e a pouca uniformidade dos livros adoptados nesta escola.

Em quanto á primeira parte, fez o sr. inspector uma larga explicação á professora sobre as alterações, que carecia de introduzir no seu systema de ensino em relação ás differentes materias que delle fazem objecto. Em quanto á segunda pediu ao digno provedor, que mandasse fornecer ás meninas livros elementares uniformes para as tres classes em que deviam estar divididas; a fim de que por esta forma podesse a professora prescindir do ensino individual, que é muito moroso, adoptando o ensino por classes que, alem de dar em resultado o maior aproveitamento do tempo, auxilia muito mais o progresso dos alumnos.

Assim poderão as meninas adiantar-se na leitura, na escripta e na contabilidade, sem faltar aos trabalhos proprios do seu sexo, em que precisam de se tornar igualmente habeis.

A professora pareceu comprehender os conselhos que lhe deu o sr. inspector, e prometteu seguil-os; e o sr. conselheiro Castro Freire mandou logo tomar nota dos livros recommendados, e deu ordem para serem comprados.

A casa onde a escola funcciona tem, como a dos meninos, todas as condições desejaveis. A mobilia é boa: apenas por isso o sr. inspector lembrou ao illustre provedor a conveniencia de adquirir para ella os mesmos utensilios que pedira para a do sexo masculino; com o que elle concordou, promettendo satisfazer a esse pedido.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 3 DE OUTUBRO

Presidencia do exm.° D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes — os srs. Fructuoso, Cesar dos Santos—Diogo José dos Santos, e Rubem Pereira de Carvalho, supplentes.

Faltaram os demais com motivo justificado.

Pelas 10 horas da manhã procedeu-se á revisão do recenseamento dos eleitores e elegiveis dentre os proprietarios dos terrenos comprehendidos no perimetro dos campos do Mondego com relação ás freguezias da Lamarosa, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre e Taveiro: foram então observadas as disposições da carta de lei de 12 de Agosto de 1856, e regulamento de 29 de Julho de 1857.

Em vista das informações prestadas no acto pelos respectivos parochos, regedores, escrivão de fazenda, e administrador do concelho, se eliminaram do recenseamento os no-

mes dos individuos fallecidos, dos que tinham deixado de ser alli proprietarios, e dos impossibilitados de votar, segundo a lei, sendo inscriptos os nomes d'alguns novos proprietarios.

Findos estes trabalhos, o vereador Diogo José dos Santos, pediu providencias contra o individuo que no matadouro desobedecera ao empregado de policia, José Joaquim.

Foi-lhe respondido que já se tinham tomado em sessão de 30 de Setembro findo.

Foi assignada a representação pedindo ao governo de Sua Magestade, a confirmação da nomeação do escrivão da camara, feita na sessão do primeiro, sendo enviada ao governo civil com copia da parte respectiva da acta, e auto de juramento e posse conferida ao mesmo escrivão.

Sendo 1 hora da tarde foi levantada a sessão.

NOTICIARIO

Professores na Faculdade de Direito. — O conselho da Faculdade de Direito distribuiu pela seguinte forma as cadeiras da mesma Faculdade:

1.º ANNO

Direito natural—Dr. João José de Mendonça Cortez—Das 12 á 1 e meia.

Direito romano—Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura—Da 1 e meia ás 3.

Encyclopedia—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Hora variavel.

2.º ANNO

Economia politica—Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio—Das 12 á 1 e meia.

Direito publico—Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva—Da 1 e meia ás 3.

Direito romano—Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito—Hora variavel.

3.º ANNO

Direito ecclesiastico—Dr. João de Saude Magalhães Mexia Salema—Das 12 á 1 e meia.

Direito civil—Dr. José Manoel Ruas—Da 1 e meia ás 3.

Direito administrativo—Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas—Hora variavel.

4.º ANNO

Direito ecclesiastico portuguez—Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro—Das 12 á 1 e meia.

Direito civil—Dr. José Dias Ferreira—Da 1 e meia ás 3.

Theoria do processo—Dr. Bernardo de Serpa Pimentel—Hora variavel.

5.º ANNO

Direito criminal—Dr. Antonio Ayres de Gouvea—Das 12 á 1 e meia.

Pratica—Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—Da 1 e meia ás 3.

Direito commercial—Dr. José Adolpho Trony—Hora variavel.

Abertura de aulas.—A'manhã ha de ter lugar na sala grande dos actos a oração de *sapientia*, e na segunda feira hão de principiar as prelecções em todas as aulas da Universidade.

Policia academica.— O conselho da Faculdade de Direito, decidiu em sessão de 12 do corrente, que a começar deste anno lectivo em diante, todo o individuo que desejar ter entrada em qualquer aula, ou aulas, da Faculdade, durando toda ou parte da hora, deverá previamente inscrever o seu nome na secretaria da Universidade, n'um livro para isso destinado, declarando a aula em que quer entrar, e o dia, recebendo então uma senha, que entregará a um continuo á porta da aula.

Actos.—Nos dias 12 e 13 do corrente tiveram lugar nas Faculdados de Direito e Medicina actos de estudantes, que por motivo de doença, tinham ficado licenciados no fim do anno lectivo passado. O resultado foi o seguinte:

FACULDADE DE DIREITO

1.º *Anno*—Um, reprovado.

Cadeira de economia politica—Um, approvado *nemine*.

FACULDADE DE MEDICINA

3.º *Anno*—Um, approvado *simpliciter*.

Concurso. — Foram mandadas pôr a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 16 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Cottas, Degracias, Ervedal, e Taboa, todas no districto de Coimbra.

Instrucção secundaria. — Por portaria do ministerio do reino de 5 do corrente se determina, que nos lyceus de 2.ª classe, o portuguez do 2.º e 3.º anno deve ser professado em quatro lições por semana, duas para cada um dos annos; e que para o ensino do desenho linear haja nos alludidos lyceus de 2.ª classe duas lições semanaes, para cada um dos tres annos de que se compõe o curso desta disciplina, reunindo-se n'um dos dias lectivos de cada semana o ensino de dois dos annos, com duas horas de lição para cada um d'elles.

Theatro de D. Luiz. — Abre-se ámanhã o theatro de D. Luiz, representando alli a companhia dirigida pelo nosso patricio o sr. José Novaes. Veremos se d'aqui em diante sahe Coimbra desta monotonia em que jaz ha muito tempo.

No lugar competente vae annunciado o espectaculo d'ámanhã.

Abuso.—Chamamos a attenção da camara municipal para o espectaculo que todos os dias se presencea na estação do caminho de ferro, e no largo de Sansão. Uma grande malta de rapazes assaltam os pobres passageiros, querendo-os até forçar a entrar nos carros de que são agentes, e isto com uma tal insistencia, que se torna altamente incommodo. São frequentes as rixas e as palavras obscenas, que depõem muito contra a policia da cidade. Estes excessos precisam de ser reprimidos.

Novo Restaurante—No dia 23 do corrente, terá lugar a abertura do Restaurante, que o sr. João Miranda Castella, de Condeixa, veiu estabelecer nesta cidade, na rua da Sophia.

A reputação que o sr. Castella grangeou em Condeixa pelas suas maneiras delicadas, pelo aceio e limpeza do seu estabelecimento, e pela mestria com que exerce a arte culinaria, são outros tantos titulos que nos levam a crer que o sr. Castella ha de tirar bom resultado dos seus esforços.

O sr. Castella, para o publico poder apreciar o seu merecimento culinario, offerece, no dia d'abertura, um lauto jantar, podendo á mesa assentar-se 60 pessoas, além d'outras mesas que reserva para *lunch*.

A entrada para o jantar terá lugar por meio de bilhetes, cujos preços vão no lugar dos annuncios.

Destacamento. — Na quarta feira sahiu desta cidade para Vizeu o destacamento de infanteria 11, que aqui esteve de guarnição. Teve sempre uma exemplar disciplina.

Foi substituido por um destacamento de infanteria 9.

Exames e distribuição de premios na escola de Serpins.— No dia 31 de Agosto ultimo, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola primaria de Serpins, concelho da Louzã, regida pelo professor José Simões Neves; e a distribuição de premios aos mais distinctos.

Sendo presente o vice-presidente da *Commissão promotora da instrucção popular* respectiva, o bacharel João Simões Neves, bem como outros vogaes da mesma commissão, foi por elle nomeado um jury para os exames, composto dos cidadãos José dos Santos Carneiro, professor publico primario da Varzea de Goes, reverendo Antonio Garcia dos Santos, e reverendo José Augusto Candido da Piedade.

Achavam-se na escola 56 alumnos. Por convite do vice-presidente da commissão fez o professor o relatorio do movimento da sua escola no anno findo; e em seguida interrogou os seus discipulos sobre leitura, trabalhos caligraficos, arithmetica theorica e pratica, systema metrico-decimal, doutrina christã, principios geraes de grammatica portugueza e civilidade.

A tudo satisfizeram os alumnos em geral muito melhor do que era de esperar de idades tão tenras, sobresahindo comtudo nas differentes classes os que foram julgados dignos de premio, que foram 7 na primeira, 6 na segunda e 3 na terceira.

Aos premiados foram dados, alem do *Archivo Pittoresco* donativo da benemerita Sociedade *Madrepora*, differentes livros elementares offerecidos pelo professor e algumas quantias em dinheiro offerecidas pelo vice presidente da commissão. E tambem foi dado um exemplar da Grammatica Portugueza do padre Jeronymo, offerecido a esta escola pelo sr. Frederico Talone, director do *Boletim Geral de Instrucção Publica*.

O sr. presidente da commissão, terminada que foi a distribuição dos premios, louvou, em breve discurso, o professor e os alumnos, e animou-os a proseguir no exacto cumprimento dos seus deveres para assim adquirirem, aquelle a estima dos seus superiores e a publica; e estes gloria para si e para as suas familias.

De tudo se resolveu lavrar acta em que fossem designados os nomes dos premiados e os premios que lhes foram distribuidos, para ser remettida uma copia ao sr. commissario dos estudos.

Exames e distribuição de premios na escola de Covas.— No dia 15 de Setembro ultimo tiveram lugar os exames dos alumnos da escola primaria de Covas, concelho de Taboa, regida pelo professor José Antonio Alves.

Compareceu neste acto a *Commissão promotora de instrucção popular* respectiva, e o professor da freguezia de Candosa, José Tavares de Moura.

Constituida a mesma commissão em jury para os exames, procederam os dois professores a interrogar os meninos sobre todas as materias, que fazem objecto do ensino; e avaliado o seu merecimento relativo, depois de ouvidas á esse respeito as informações do mestre, resolveu o jury premiar 5 meninos e 1 menina, com varios livros elementares que á sua custa havia adquirido.

Declarou logo em seguida o reverendo parocho ao professor que, devendo celebrar-se a 25 do dito mez a festividade do Santissimo Sacramento, a commissão deliberou que seria esse o dia da distribuição dos premios; para o que elle professor deveria comparecer na igreja com os seus alumnos.

E com effeito assim se fez: sendo geral a satisfação dos numerosos assistentes, que encheram o templo, quando viram os meninos mais distinctos, collocados em sitio elevado, receberem os seus premios, sendo ao mesmo tempo coroados de louro pelo reverendo parocho, que por essa occasião recitou um discurso tocante, que produziu geral commoção.

Foi um dia verdadeiramente solemne em Covas o dia 25 de Setembro, por esta festa duplicada da religião e da instrucção.

Exames e distribuição de premios na escola da Povoa de Midões—No dia 25 de Setembro ultimo tiveram lugar os exames dos alumnos da escola primaria da Povoa de Midões, concelho de Taboa, regida polo professor Manoel da Cunha Costa Veiga.

Reunida a *Commissão promotora da instrucção popular* respectiva, foi constituido o jury para os exames. Apresentou em seguida o professor 15 meninos, que julgou habilitados para serem examinados.

Em quanto uns respondiam ás perguntas oraes, sobre os differentes ramos de ensino, fizeram outros as provas escriptas, que lhe foram assignadas pelo jury.

Concluidas as provas oraes e escriptas, que satisfizeram plenamente os examinadores, procedeu-se á avaliação do merito de cada um dos examinados, tendo em attenção as informações do professor sobre o seu comportamento moral, applicação, e assiduidade na frequencia; resultando de tudo serem julgados dignos de premio 8 meninos, aos quaes foram em seguida distribuidos, alem do *Archivo Pittoresco*, dado pela benemerita Sociedade *Madrepora*, varios livros elementares offerecidos pela junta de parochia e pelo reverendo José da Cunha Gouvea.

O professor dirigiu por essa occasião uma exhortação aos premiados, para que continuassem pelo seu estudo e bom comportamento a tornar-se dignos de iguaes recompensas; e aos que o não foram para que forcejassem por merecer no anno futuro a honra que hoje cabia aos seus condiscipulos.

A commissão deu um voto de louvor ao professor pelo modo como se tem desempenhado dos deveres do seu cargo.

E resolveu que de tudo se fizesse acta, e que se remettesse uma copia ao sr. commissario dos estudos.

Naufragio.—Soube-se, por telegramma de Malaga, expedido no dia 9, que o hiate *Protector*, de que era mestre o sr. Luiz Pereira da Silva, fora a pique no dia 27 de Setembro, tendo sido abalroado por um vapor. Salvou-se toda a tripulação, que foi transportada a Malaga por uma polaca franceza.

O hiate *Protector* era da cidade do Porto, d'onde sahira a 25 de Setembro para Lisboa com carregamento de trapo, madeira e encommendas.

Outro.—Tambem constava que a barca *Fernandes*, pertencente á praça do Porto, fora a pique em consequencia do abalroamento que tivera no dia 1 do corrente nas costas da Grã-Bretanha com uma embarcação ingleza. Uma folha que dera esta novidade, disse que em a noite de 1 entrára arribado em Queenstown o navio *P. G. Blanchard*, procedente de Callao para o Clyd, fazendo muita agua, por ter abalroado á vista de Tuskar com a barca portugueza *Fernandes 1.º*, que vinha de Liverpool para o Porto com um carregamento geral. A barca sossobrára, mas salvara-se a tripulação, á excepção de um rapaz.

Assassinato.— No domingo ultimo reuniu-se bastante gente na taverna de Anna Domingues Remiona, no lugar de Paradella, freguezia de Pedroso, concelho de Gaia. Tres individuos que alli se achavam travaram desordem com um mendigo a quem espancaram por tal forma, que o estenderam morto.

O regedor com os cabos de policia já conseguiram capturar um dos tres malfeitores, e diligenceam capturar os dous restantes.

O mendigo chamava-se João, e morava na rua dos Mercadores da cidade do Porto; era natural de Valongo e trabalhava por albardeiro.

Noticias de Santarem.—De Santarem escrevem a um jornal de Lisboa o que se segue, com data de 11 do corrente:

«Cumpre que chame a attenção do governo para o facto de se confiar na linha ferrea, a guarda das passagens de nivel a mulheres, do que tem resultado e irão resultando sinistros lastimosos.

«As mulheres, de noite, largam os seus postos, ou porque se temem de algum insulto, ou vão dormir, e de dia frequentemente os desamparam, para irem tratar do seu arranjo. D'este modo, abandonadas as passagens de nivel, as portas ficam abertas, e os viandantes não sendo advertidos, expõem-se a serem esmagados pelos comboios.

«Na noite de 6 para 7, quando vinham os toiros para a corrida que houve no dia 7, a passagem de nivel da Saude estava desamparada pela mulher que a guarda.

«Ao aproximar-se o comboio do correio, ouve-se-lhe o apito, e dois cabrestos fogem pela linha, e são esmagados. Dois dos criados que acompanhavam os toiros estiveram a ponto de tambem ser victimas com os cavallos que montavam.

«Assim ficou o sr. barão de Almeirim com um jogo de cabrestos perdido, e que elle mandara comprar a capricho e ensinar com esmero.

«Hontem, 10, aconteceu outro desastre. A's 11 horas da manhã um homem foi esmigalhado por um comboio, tambem porque a porta da passagem de nivel estava desamparada pela mulher que a guarda.

«O homem é de fóra e trabalhador, ignora-se de onde é.

«Ha 15 dias, houve o desastre acontecido á mulher do enfermeiro do hospital, José Sant'Anna, passando-lhe um carro por cima d'uma perna, que logo lhe foi cortada no hospital. E isto foi por falta de policia.

«Se as auctoridades olhassem mais por estas coisas, e tratassem de averiguar, como é seu dever, a que as obriga a lei, evitar-se-iam estes desastres.

«Mas que ha de ser se o que lhes importa são as eleições? E' a unica coisa em que são diligentes, já se vê contra lei, porque no que respeita ao desempenho dos seus deveres são da mais espantosa negligencia.»

Jazigo real de S. Vicente.—No real jazigo de S. Vicente de Fóra, dos monarchas, principes, e mais pessoas da serenissima casa de Bragança, desde Novembro de 1656, até 8 de Outubro de 1864, jazem nelle 9 reis, 5 rainhas, e principes, infantas e infantes 24.

Não se contam n'este numero, os infantes D. Antonio, e D. José, filhos naturaes do sr. Rei D. João V, conhecidos pelo titulo de senhores, ou *meninos de Palhavã*, que jazem em tumulos, em uma capella no claustro.

Noticias do campo. — Diz a *Voz do Minho*, de Valença, de 11 do corrente, que fora muito favoravel para o campo a temperatura da ultima semana.

Colhem-se os milhos serodios, que ainda muito se melhoraram com as chuvas antecedentes, e o preço deste cereal regula por 500 reis rapado, sendo branco.

Como dizemos, os prados naturaes e artificiaes regados a fartar; e agora com um sol de Outono, quente e creador, crescem a olhos vistos, e já dão córtes de erva para os animaes.

As hortas florecem, os nabaes mondados e sachados, e a correr-lhes uma tal estação, estão luxuriantes de viço e de verdura.

Diversos alfobres de hortaliças sementados pelos ultimos dias de Setembro, e cobertos de colmo para melhor nascer a semente, acham-se em força de vegetação e crescimento, e seguem de perto os mais temporãos.

Ao mesmo tempo que os fructos e folhas da primavera desapparecem do campo, e vemos murchar-se essa viçosa vegetação que nos encantou com seu verde tão e tão variado, como é o verde dos nossos campos; nós vemos surgir esperançosas as primeiras sementeiras da presente estação.

Felizes os lavradores, se conhecessem os bens que desfructam!

Estão colhidos os milhos do nosso concelho: a colheita foi variada e em geral mais do que o anno passado, se bem que algumas freguezias colheram menos.

Dizem-nos que corre a pipa de 20 almudes entre 28 a 30 mil reis.

Temol-o visto do enxofrado, bom e exquisito, e que apenas tirado da pipa e baldeando a primeira vez ao ar, fica logo sem o menor sabor ao enxofre.

Passou o terror e o espanto que por aqui causou o remedio, e sobre tudo quanto na força da fermentação se fazia sentir o gaz sylfridico.... o cheiro d'aguas sulfurias.... oh que então era um clamar contra os descobridores de tal remedio!

Veiu a sciencia e arte e disse— enxofrae a tempo: cobri só levemente os sarmentos e folhagem e cachos desse pó milagroso: deixae correr tempo na vasilha a esse liquido que alegra o coração: transfegae depois para outra vasilha esse vinho que ao principio vos pareceu mal cheiroso; senão exponde por um pouco ao ar essa pequena quantidade, que quizerdes tirar, provae e bebei, e vereis como todo o gaz se evaporou, e no vinho ficou pouco desse sabor, que vos era desagradavel, e temivel!

Graças ao estudo do homem, que vem em auxilio da ignorancia e da rotina!

Explica-se a demora na chegada dos comboios.— No *Jornal do Porto* lê-se o seguinte:

Têem-se queixado os jornaes desta cidade e os da capital da extraordinaria demora que tem ultimamente posto em chegar ao seu destino o comboio do correio entre Lisboa e Porto.

Investigamos as causas d'este successo e tivemos de um passageiro a seguinte noticia:

Iamos do Porto para Lisboa n'aquelle andar sórna que caracterisa a nossa viação acelerada, quando a caranguejola parou em—Valle de Cavallos.

Botamos todos a cabeça fóra das portinholas e perguntamos o que era.

Que havia de ser?

Dá-se ao leitor trinta vezes para que advinhe.

Escusam de puchar pela imaginação que não acertam. Vae-se-lhes narrar o facto para os não flagelar por mais tempo.

O comboio tinha parado para dar tempo a que os empregados acendessem os lampiões e se passassem adeante da locomotiva, que não tropeçasse nos corregos abertos pelo enchurro e não estrompasse da topada!

E' tão extraordinario isto, que justamente se haveria por impossivel, se não se tratasse dos caminhos de ferro portuguezes onde todos os impossiveis são exactos, e onde a verdade é a cousa inverosimil d'este mundo.

Asseguramos a veracidade d'isto.

Acenderam-se de feito as lanternas e proseguiu o trem, precedido do luzeiro em ar de familia ao retirar da comedia no tempo do azeite de purgueira.

Os moços do lampião caminhavam acocorados com a mão espalmada em forma de viseira por cima dos olhos, e assim iam revistando os *rails* submersos no chiqueiro, e animando os passageiros com as vozes:

—Vá seguindo, mas em termos!
—Nós cá vamos tenteando...
—Cautela ahi!
—Pare lá.
—Que foi?
—Fui eu que me encharquei n'um atoleiro.
—Venha vindo.
Etc., etc.

E por este theor se percorreu cerca de um kilometro!

No dia seguinte os jornaes de Lisboa queixavam-se de haver recebido o correio com quatro horas de atrazo.

Os pechosos! venham ver o Valle de Cavallos, persignem-se, acendam um phosphoro, olhem para aquelle abysmo de lama, e desenganar-se-hão que o «pequenissimo» atrazo de quatro horas não é motivo de queixa, mas sim de *Te-Deum laudamus*.

Os passageiros confrangidos de susto nem sequer fallavam em queixar-se, do que elles se lembraram foi dos seus peccados e do alvitre de irem de romaria com o canudo da machina a offerecel-o como um *ex-voto* a quem approvou a obra e consente no serviço como elle está.

Grande catastrophe.— Lê-se no *Daily News* do 1.º do corrente:

«Esta manhã, ás 7 horas menos um quarto, houve em Londres uma espantosa explosão, que derramou o terror nas cercanias de Low-Wood Belvedere.

As duas fabricas de polvora pertencentes a MM. Hall e filhos foram pelos ares, sepultando muitas victimas debaixo das suas ruinas, emquanto que o horrivel abalo produzido por esta catastrophe destruiu as propriedades visinhas n'um raio de 7 milhas.

Em Plumtead e em Woolwich, as vidraças de muitas lojas abriram-se com estampido como impellidas por uma mão invisivel, e as mercadorias foram em montão arremessadas á rua.

N'estas cidades deram-se scenas impossiveis de descrever.

Viam-se no meio das ruas pessoas, sacudidas violentamente, cambalear um segundo e cair depois. Outras, que estavam deitadas, viram-se repentinamente lançadas fora do leito.

No principio toda a gente julgava ser um tremor de terra, porem logo se espalhou o boato de que acabava de ter lugar uma terrivel explosão no arsenal, onde trabalhavam mais de 4:000 pessoas.

Foi impossivel ter mão na gente que alli estava empregada, quando sentiram o abalo, e todos se precipitaram fóra do edificio.

Felizmente, chegaram mensageiros annunciando da parte de MM. Hall e filhos, que não era no arsenal nem nos paioes de polvora do governo, em Plumstead-Marches que a explosão teve lugar.

Fortes destacamentos do posto de policia do arsenal e da policia da cidade foram immediatamente enviados para o theatro da catastrophe.

Quando chegaram a casa de MM. Hall e filhos, e depois dos primeiros soccorros, verificaram que 19 pessoas tinham sido mortas e feridas.

As perdas d'esta explosão, comprehendendo a demolição completa das fabricas de polvora, com as fabricas e edificios adjacentes, não montam a menos de 200:000 libras sterlinas.

Calcula-se em cerca de 30:000 barris a polvora que fez explosão.

O fumo levou mais de meia hora a dissipar-se.

O dique do Tamisa rompeu-se e fazem-se energicos esforços para o reparar antes da maré alta. Se se não poder reparar a tempo, o rio trasbordará em Erith e nas aldeias proximas.

O abalo sentiu-se muito sensivelmente em toda a capital e arrabaldes.

As portas das janellas de muitas lojas em Lowerstreet, Islington, foram arrancadas dos gonzos e quebradas as vidraças.

O primeiro pensamento que se apresentou ao espirito do maior numero é que acabava de ter lugar um tremor de terra.

Todos saltaram pela camara fóra, correndo á tôa para saberem o que era.»

A' ULTIMA HORA

NOTICIAS DO BRAZIL

Acabamos de receber pelo correio de hoje noticias do Rio de Janeiro, chegadas pelo ultimo paquete.

As noticias são aterradoras. De uma carta do Rio de Janeiro, com data de 15 de Setembro, extractamos o seguinte:

«A importante casa bancaria de Antonio José Alves Souto & C.ª suspendeu os seus pagamentos no sabbado 10 do corrente.

São diversas as causas que se attribuem a este lamentavel acontecimento, dizendo-se que essa casa viu-se forçada a dar esse passo por não querer o Banco do Brazil reformar uma letra de 900 contos, que a casa Souto & C.ª lhe devia pagar nesse dia, e que tendo de fazer grandes pagamentos nesse mesmo dia, não lhe era possivel pagar a dita letra.

A noticia espalhou-se pela grande cidade com a velocidade do raio!

Todas as casas bancarias viram as suas portas quasi invadidas pelo grande numero de credores em demanda de seus capitaes alli depositados.

A auctoridade tomou providencias energicas—na rua Direita não podia transitar um vehiculo! A tropa tanto de cavallaria como de infanteria tem guarnecido as ruas mais commerciaes, e ultimamente os motins tem diminuido.

Parece que está a cidade em revolução.

A casa bancaria de Gomes & Filhos, a primeira que tem dinheiros das classes laboriosas, foi a que mais soffreu.

Não podendo os seus empregados dar expediente a tantos pagamentos, os Bancos Inglez e Portuguez, começaram a fazer pagamentos dos bilhetes d'essa casa.

Se não fosse esta grande prova de confiança, a casa Gomes seria invadida, pois a força armada já lhe custava a conter a populaça.

O Banco do Brazil tambem está seriamente ameaçado! Todos querem trocar os seus titulos a dinheiro metal. As acções deste primeiro estabelecimento de credito tem baixado consideravelmente.

A directoria do mesmo Banco requereu ao governo para tomar serias medidas sobre a casa Souto, ás quaes o governo não annuiu por não caberem nas suas attribuições, e vendo-se a directoria cada vez mais embaraçada, por decreto de 13 o governo auctorisou o Banco a elevar a sua emissão até o triplo do fundo disponivel. Por decreto de 14 fica o Banco dispensado temporariamente de trocar os seus bilhetes a ouro. Tambem ficam as mesmas notas com curso forçado por tempo indeterminado.

São medidas de momento, e talvez acertadas—mas o effeito que devem produzir será pouco duradouro.

O giro da casa Souto é de 40.000:000$.

Em fim, meu amigo—ahi lhe remetto os jornaes, e por elles fará idea da crise mais assustadora que pésa sobre esta capital, senão sobre todo o Brazil.

Estou a sair, por isso não posso ser tão minucioso como desejava, dizendo-lhe por ultimo que a relação das casas de primeira e segunda ordem que se diz serão arrastadas n'este nefasta crise, é por demais longa. Aguardemos porem os acontecimentos.»

A seguinte correspondencia que recebemos, é anterior ás noticias que acima publicamos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1864.

Meu caro amigo. Começo por dizer-lhe alguma cousa sobre a questão do Brazil com o Estado Oriental de Montevideu, relatando alguns acontecimentos um tanto atrazados, para melhor poder avaliar o actual estado desta questão.

Depois que n'esta capital eram apreciadas as noticias importadas de Montevideu sobre a pacificação daquelle republica por meio d'uma convenção amigavel e honrosa para as duas parcialidades em que se acha dividida a republica, a cujo accordo se tinha chegado por intervenção do proprio ministro brasileiro em missão especial áquelle governo, e dos ministros argentino e inglez, chegaram novas noticias que destruiram aquella agradavel impressão, pois que os esforços dos ditos ministros tinham sido nullificados pela má fé do governo oriental, ou da facção exaltada do partido *blanco*, que se apoderou do animo irresoluto do presidente Aguirra.

A imprensa de Montevideu que não se cançava de proclamar as altas conveniencias da paz, encarecendo os serviços prestados pelos ministros mediadores, cinco dias depois, para esses mesmos, a paz era uma cobardia, a intervenção estrangeira uma traição!

A causa principal deste reviramento na politica oriental, foi por não consentir o partido *blanco* na organisação d'um ministerio moderado, que offerecesse garantias ao general Flores, sem que este previamente depozesse as armas, isto de encontro ao accordo a que tinham chegado os ministros mediadores com o presidente Aguirra.

O partido *colorado* vendo-se atraiçoado por um procedimento tão desleal, tão contrario ao que se tinha convencionado com o seu chefe, o dito general Flores, deliberou de novo começar as hostilidades, o que foi logo declarado pelo general em chefe.

No Estado Oriental, assim como em todas as outras republicas americanas de origem hespanhola, os acontecimentos politicos succedem-se com tal rapidez, que já um correspondente daquella capital disse, que aquelle estado é o paiz dos lances theatraes, das situações imprevistas, da negação da logica, e dos contra-tes nos acontecimentos.

Mallograda pois, a negociação que tinha por fim dar a paz a Montevideu, regressaram os referidos mediadores a Buenos-Ayres, onde o ministro brasileiro o sr. conselheiro Saraiva foi recebido pelo presidente da Confederação Argentina, com publicas demonstrações de cordeal amisade e consideração.

O sr. Saraiva recebendo novas instrucções do governo imperial, voltou a Montevideu, e vendo que não obtinha as satisfações pedidas, apresentou o seu *ultimatum* no dia 4 de Agosto. O ministro dos estrangeiros devolveu essa nota ao ministro brasileiro, dizendo-lhe com insolencia, que um tal documento não podia ficar archivado no Estado Oriental—e propondo em seguida a nomeação de arbitros para decidirem a questão pendente.

O sr. Saraiva ferido em seu brio nacional, não podia acceder a tal proposta, e devolvendo a nota recebida no dia 10 do mesmo mez deu por concluida a sua missão e retirou-se novamente a Buenos Ayres, tendo previamente declarado ao governo oriental, que ia dar ordens ao commandante da estação naval da sua nação, surta no Rio da Prata, e ao general em chefe das forças de terra acampadas na fronteira, para protegerem os subditos do imperio e procederem ás reprezalias, em quanto o governo de Montevideu não der as devidas satisfações.

Eis aqui o estado em que se acham actualmente as relações do Brazil com Montevideu, de onde acaba de chegar o paquete trazendo a noticia da continuação da guerra entre os dois partidos, tendo o general Flores alcançado grande vantagem sobre as forças do governo legal.

Pelo que diz respeito a este paiz, tudo continua a conspirar-se contra o seu engrandecimento. Tudo não, pois que felizmente a ordem publica não tem sido alterada, e apesar de no dia 7 ter de proceder-se ás eleições para vereadores e juizes de paz, e de andar por essa causa tudo em grande movimento, não existem probabilidades de que o socego publico corra risco. Ainda bem.

A estação tem corrido pessima. Durante os mezes de Junho, Julho e Agosto, que a estação é fria e secca, este anno tem sido muito chuvosa, o que tem causado grande transtorno ás colheitas do café, e presentemente não deixa queimar as matas roçadas para as plantações, cuja epoca está a chegar, pois estamos com a primavera á porta.

Em cima de tudo isto, na noite do dia 25 de Julho cahiu tão grande camada de geada, como não ha memoria; isto nas provincias de Minas-Geraes, e S. Paulo.

No sul de Minas, queimou todos os pomares, (tabaco) que ainda não estavam colhidos, e em S. Paulo queimou muitos cafezaes, e estragou os canaviaes (canna d'assucar.)

O commercio continua definhado e abatido.

Quem se tiver ausentado do Brazil ha tres ou quatro annos, e voltar hoje ao Rio, ficará dolorosamente impressionado com a falta de animação que visivelmente se nota no commercio.

As edificações pararam, os alugueis das casas baixaram consideravelmente, e muitas casas outr'ora de commercio, conservam-se fechadas.

O ministerio Zacarias acaba de demittir-se por causa da opposição que encontrava na camara temporaria, onde o sr. ex-ministro do imperio, soffreu uma decepção.

O sr. Senador Francisco José Furtado, organisou novo gabinete, o qual pertence á mesma grei; mas é composto de pessoas desconhecidas na roda dos estadistas,á excepção de um, bem reconhecido todavia por sua habitual inercia. E' mais um ministerio de transição. Nada offerece estabilidade!

As camaras que deviam fechar-se a 3, foram prorogadas até 14 deste,tendo novamente de abrir-se a 3 de Maio proximo futuro.

Pelo paquete inglez chegaram SS. AA. o conde de Eu, e o principe Luiz de Saxe.

Os augustos personagens foram alojar-se no barracão que servia de palacio aos vicereis, e que ainda hoje é o palacio imperial da capital.

S. M. o imperador já visitou os seus hospedes, que por seu turno foram visitar a familia imperial á sua bella residencia de S. Christovão.

Diz-se que estes principes vêm desposar as augustas princezas brasileiras, que se não devem muito á formosura, em compensação, são uns anjos de bondade, pois seus augustos progenitores capricharam em dar-lhes uma educação esmerada, e cultivar-lhes as bellas qualidades que lhes nasceram no seio materno.

Parece que a realisarem-se os casamentos das princezas, serão feitos á *capucha*, pois não ha o menor signal de preparativos para festejos.

Na presente conjuntura talvez isso não seja desacertado, se attendermos ao estado pouco lisongeiro das finanças, e quem sabe se em breve mais aggravadas com uma guerra a que o imprudente governo de Montevideu quer arrastar o Brazil.

As noticias do norte do imperio são pouco lisongeiras. As caixas filiaes do Banco do Brazil tem dado um lucro assaz diminuto: umas tem dado 4 por cento, e outras não tem alcançado mais de 1|2 por cento!

A caixa de Pernambuco já está em liquidação.

Continua a mania dos portuguezes naturalisarem-se brasileiros. No decurso do ultimo mez, muitos filhos da terra de Affonso Henriques, e de Camões renegaram a sua nacionalidade para abraçarem a da terra descoberta por Cabral!

Diz-se que o artigo 13 da convenção consular tem poderosamente influido para o imperio fazer acquisição de tantos cidadãos: não affirmo se esta é a verdadeira causa.

Ao passo que um tal acontecimento nos contrista, enche-se-nos os corações de justa alegria ao ver que os nossos compatriotas residentes no Brazil jamais se descuidam de soccorrer os seus irmãos d'alem mar, toda a vez que o mau fado os visita.

Continuam por aqui a empregar-se os meios possiveis para mandar donativos para os nossos infelizes irmãos de Cabo Verde.

Os portuguezes de S. Paulo tambem não ficaram mudos e impassiveis diante do phantasma da fome e da doença. Nomeando na capital uma commissão central para angariar donativos, esta já enviou ao consul geral de Portugal, n'esta corte, a valiosa quantia de 4:300$000 rs., e sei que elevam o total da subscripção a 5 contos de reis.

Fez-se aqui uma edição da *Visão dos tempos*, do sr. Theophilo Braga, e acha-se á venda com manifesto prejuizo dos direitos e interesses do seu illustrado auctor. Hade ser sempre assim, visto que o nosso governo não tracta de celebrar com o do Brazil, um tratado de propriedade litteraria.

A nossa insigne tragica Emilia das Neves, tem sido aqui muito applaudida. Ainda bem que ahi fizeram outro tanto ao primeiro actor da scena brasileira, o insigne Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, apesar de não ter occasião opportuna de fazer brilhar o seu grande talento artistico.

Joaquim Augusto não é só o artista de grande nomeada, é mais do que isso — é um homem de coração — e a quem Portugal já deve bastante gratidão pelos valiosos donativos que para estabelecimentos pios tem sido colhidos nos theatros de que tem sido emprezario.

De mais vai longa esta missiva: seja porem indulgente com o

Seu amigo constante

Elysio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Madrid, 11 Houve em Milão um banquete offerecido ao marquez Pepoli, o qual fez um brinde pela prosperidade de Turin, dizendo que a convenção franco-italiana não feria ponto algum do programma nacional, e quebrava os ultimos elos que prendiam a França aos inimigos da Italia.

Respondeu aos boatos sobre a cessão de algum territorio italiano á França.

Vienna, 11. A conferencia teve hoje outra sessão; espera-se que haja um accordo sobre a questão financeira, e que esta semana fique concluida a paz.

Nova-York, 1. Birney tomou uma posição importante, que ameaça Richmond.

Os jornaes do sul asseguram que o general Early bateu as forças de Sheridan.

Na quinta feira os federaes estavam a cinco milhas de Richmond.

Roma, sem data. Depois do dia 20 tem havido diversas reuniões dos cardeaes para tratarem de negocios ecclesiasticos.

ANNUNCIOS

QUARTOS PARA ALUGAR

1 HA-OS amplos, muito bons e baratos na rua dos Estados, n.º 23.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

Rua da Trindade n.º 4

Preço — por mez — 2$000 reis.

2 HABILITA os seus discipulos com attestado legal de frequencia para o exame final.

3 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, continua a habilitar para o exame de instrucção primaria e francez, na rua das Fangas, n.º 14; e tambem ensina meninas por casas particulares.

4 MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA, na sua loja, rua do Visconde da Luz, vende candieiros de gaz, chaminés de vidro, petroline, e obra de folha branca, tudo por preços commodos.

5 NO DIA 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, se ha de proceder á venda de dois foros no inventario a que se procede por obito de Theodora Pereira, viuva, do lugar de S. Fagundo, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

AGRADECIMENTO

6 ANTONIO RODRIGUES PINTO, vem por este meio, agradecer aos seus amigos, que por occasião da sentida e permatura morte de seu caixeiro Joaquim da Silva Ramos, o obsequiaram com sua presença e serviços.

7 NO DIA 18 do corrente mez d'Outubro, pelas 11 horas da manhã, e perante o exm.º juiz de direito d'esta comarca, ha de arrematar-se de renda por um ou mais annos, convindo, a insua ao lugar do Cerieiro, chamada dos Bentos, que foi do fallecido sr. João Gomes Vianna: escrivão Herculano.

8 RAINUNCULOS, tulipas d'Hollanda, jacintos, e outras raizes, vendem-se na rua da Sophia, n.º 23. — A. M. Simões de Castro.

DESPEDIDA

9 ANTONIO TEIXEIRA FELIX DA COSTA e sua mulher D. Maria Emilia Correa Bandeira da Costa, tendo de se ausentar d'esta cidade muito mais depressa do que desejavam, acham-se por isso impossibilitados de fazer as suas despedidas ás muitas pessoas da sua amisade. Aproveitam porem este meio para offerecerem os seus serviços na cidade de Elvas, onde vão residir, e onde jamais se poderão esquecer dos muitos favores e finezas, que sempre receberam em Coimbra.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 20 DE OUTUBRO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

11 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, e algumas feitas, que dá promptas por preços commodos.

12 QUEM PRECISAR comprar oito pias para azeite, e azeitadas por muitas vezes, que levarão 800 alqueires, dirija-se ao hotel do caminho de ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, ao illm.º sr. José Maria, que alli lhe serão mostradas, e se dirá com quem se devem entender.

13 O EXM.º SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

14 NO PROXIMO domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da administração das obras da Universidade, ha de ser arrematada uma obra de canteiro, que se deve fazer no edificio do extincto collegio de S. Pedro.

A planta e respectivos apontamentos estarão patentes no acto da arrematação.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA E LAGARES

15 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos olivaes da quinta da Nora — quinta do Casal do Frade — quinta do Rangel — praso de Sant'Anna — e praso de Antanhol — pertencentes ao exm.º sr. Visconde de Maiorca — dirija-se á sua morada, na praça de Sansão, n.º 14, onde terá lugar o arrendamento no dia 23 do corrente, desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde, e para o dito arrendamento estará presente o feitor do mesmo exm.º Visconde, Fernando da Costa Lapão.

Tambem se arrendam no mesmo dia dois lagares de fazer azeite, sendo um em Antanhol, e outro no Rangel.

EDITAL

D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, moço fidalgo da casa real com exercicio no paço, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade &.

Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este concelho para o anno economico de 1864-1865; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento supplementar, e a apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que será affixado nos lugares publicos e do costume.

Coimbra, Paços do Concelho 11 de Outubro de 1864.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

AGRADECIMENTO

17 JOSE FERREIRA DA SILVA, sobremaneira penhorado com os seus illustres conterraneos e mais senhores, pelo modo officioso porque se houveram no seu ferimento, já ministrando-lhe promptos soccorros, já promovendo a captura do aggressor Albano de Macedo; agradece do intimo d'alma a todos esses illustres cavalheiros, e lhes protesta eterno reconhecimento e profunda gratidão, declarando-lhes tambem que recorre á voz da publicidade para cumprir com o mais religioso dos deveres, porque tambem foram publicas e espontaneas as demonstrações de estima e dedicação que lhes deram todos esses cavalheiros.

Figueira 14 de Outubro de 1864.

18 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho faz publico, que no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hão de arrendar em hasta publica, pelo tempo de um anno, os terrenos ao alto da Conchada. E para constar se passou este e outros de igual theor.

Coimbra, Paços do Concelho 15 de Outubro de 1864.

O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho de Coimbra faz publico, que no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrendar em hasta publica, pelo tempo de um anno, as terras denominadas Carreira de S. Martinho d'Arvore, Carrêira da Zouparria e Compras, no campo ds S. Silvestre, e a cerca do Noviciado em Santa Cruz e casa contigua, com as condições que serão patentes no acto da praça. E para constar se passou este e outros d'igual theor.

Coimbra, paços do concelho 13 de Outubro de 1864.

O presidente,

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

20 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

NOVO RESTAURANTE

DE

JOÃO MIRANDA CASTELLA DE CONDEIXA.

EM

COIMBRA

RUA DA SOPHIA.

21 O ANNUNCIANTE offerece no dia d'abertura do seu estabelecimento, que será no dia 23 do corrente, um variadissimo jantar, sendo um ás 1 e meia horas da tarde, e o outro ás 5; dando duas qualidades de vinho do Porto e uma de Champagne, pelo preço de 1$200 para homem, e 1$000 para senhoras. A entrada para o jantar é por meio de bilhetes, cuja venda terá lugar no mesmo dia de manhã.

Tambem tem mesas para *lunchs.*

No dia 24, ás mesmas horas, offerece outro jantar a 720. Do dia 25 em diante tem mesa redonda a 480.

O mesmo annunciante tem bilhares; casa de bebidas, pastellaria, compotas francezas, conservas de differentes qualidades, latas de peixe e marisco, doce de todas as qualidades para chá, etc. etc.

Tambem se promptifica a ir dar jantares ou *lunchs* a toda a parte.

THEATRO DE D. LUIZ I

DOMINGO 16 DE OUTUBRO DE 1864

Abertura da presente epoca

Recita extraordinaria.

Para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. a Rainha.

A 1.ª representação (em Coimbra) da comedia em 4 actos — MYSTERIOS SOCIAES — original do sr. A. Cesar de Lacerda.

A comedia em 1 acto ornado de couplets — POR CAUSA DOS FESTEJOS REAES.

O espectaculo principia ás 8 horas.

Preços os do costume.

NUMERO 1119 — TERÇA FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE OUTUBRO

São desoladoras as noticias que o ultimo paquete do Brazil nos trouxe, da quebra inexperada de algumas das maiores e mais acreditadas casas bancarias da capital d'aquelle imperio, e á testa das quaes figuravam compatriotas nossos, conhecidos pela sua provada honradez, e benemeritos da patria natal pelos assignalados serviços que em todas as crises lhe prestaram com mão generosa, e com a mais nobre dedicação.

Entre essas casas figurava, como a primeira e maior de todas, a do benemerito portuguez o sr. visconde de Souto.

Este lamentavel acontecimento produziu em todas as nossas praças commerciaes, uma profunda impressão, e causa sérios receios no commercio, porque só o giro da casa do sr. visconde de Souto era de quarenta mil contos de reis; e calcula-se que as quebras desta e das outras casas bancarias orçam por cem mil contos. Somma enorme; e tanto mais importante quanto é grave a crise monetaria em toda a Europa, e quando o juro do dinheiro se vai progressivamente elevando em todas as praças estrangeiras.

Esta situação financeira é a todos os respeitos temerosa; e para nós tanto mais ameaçadora, quanto no momento em que mais carecemos de capitaes para as nascentes emprezas industriaes, e para as obras publicas emprehendidas em mais larga escala, por um lado temos a deplorar a quebra das mais ricas e importantes casas dos nossos compatriotas residentes no Brazil; e por outra vemos os gravissimos embaraços do thesouro, sob a fatal e ruinosa administração do sr. Lobo d'Avila, que tem augmentado espantosamente a divida publica com os juros de successivos emprestimos, com que tem feito face ás crescentes e excessivas despezas do thesouro, que a mais injustificavel prodigalidade tem triplicado, e n'alguns serviços quadruplicado, só para satisfazer ás exigencias partidarias, e para prolongar por estes meios artificiaes, e pouco licitos a existencia de um ministerio, que tem contra si toda a opinião publica illustrada e independente.

Por este fatalissimo systema, e por esta inqualificavel pertinacia do ministerio em querer impor-se ao paiz pela corrupção e pela violencia chegará um dia, que está mui proximo, em que o veu das illusões, e dos ministerios financeiros, ha de rasgar-se d'alto a baixo, e em que a bancarota com todas as suas horriveis consequencias, hade ser o legado fatalissimo de uma situação condemnada á execração publica; mas que não póde já largar o poder sem deixar compromettido por largos annos o futuro do paiz, e quem sabe se os seus destinos....

E' por isso que ao justo sentimento que a todos causou essa crise, de que foram victimas os nossos compatriotas estabelecidos no Brazil, e que tão credores são da gratidão nacional, se juntam as fundadas apprehensões, e os justos receios pela precaria situação financeira do nosso paiz, em presença dos desvarios, dos abusos, e dos desperdicios da administração portugueza, e do descredito que ella tem acarretado sobre si; e de que a eleição do sr. Fontes Pereira de Mello pela capital no dia 2 deste mez, foi um eloquente testemunho, e uma severa lição, que devia desenganar os ministros, se de correcção fossem capazes.

Nós fazemos votos porque a sorte dos nossos compatriotas no Brazil, e de tantas familias que alli tinham as suas fortunas, possa melhorar; confiamos na generosidade dos credores para com os que tão generosos foram sempre para com os seus compatriotas; e esperamos ainda que, passado este primeiro panico, se evite a ruina de muitas casas commerciaes ligadas com as fallidas, e cuja quebra tão fatal póde ser a este paiz.

NOTICIAS DO BRAZIL

O thema exclusivo de todas as conversações, é a noticia dos gravissimos acontecimentos que tiveram lugar no Rio de Janeiro. Para satisfazermos por isso a justa curiosidade dos nossos leitores, transcrevemos do *Jornal do Commercio* a seguinte correspondencia:

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1864.

Quando em uma de nossas primeiras correspondencias do corrente anno demos conta da fugida para o Rio da Prata do cafezista de esta praça, José Antonio Venerote, com quantia superior a 200:000$000 reis, os leitores, se fizerem um appello á memoria, facilmente se lembrarão que então dissemos que o commercio da praça do Rio de Janeiro não nos inspirava confiança, pois que, pairando sobre a cratera de uma crise financeira, indubitavelmente a menor erupção o impelliria ao abysmo.

Não nos enganamos. O que até então não passavam de conjecturas e probabilidades, são hoje tristes e lamentaveis verdades. Na vida das nações como na do particular ha dias em que a mão fatidica da fatalidade se revela, trazendo o estrago e a desolação. Os dias de tortura e de dôr por que passaram os Estados da união americana em 1857, e a França quando viu um dos seus mais collossaes banqueiros Mirès, pôr termo ás suas transacções, chegaram tambem a este imperio.

No dia 10 do corrente, quando ainda a população se preoccupava com a eleição da municipalidade, que estava tendo lugar, correu de publico a fatal nova, que os primeiros banqueiros d'esta praça, e incontestavelmente de toda a America do Sul, os exm.os srs. Antonio José Alves Souto & C.ª haviam fechado suas portas ao pagamento de seus titulos, e suspendido as transacções.

Este passo extremo e afflictivo, que na vida commercial só póde ser recebido quando falta ao individuo que o dá todos os recursos e meios possiveis, teve origem na recusa formal, que fez o banco do Brazil a um emprestimo de 900:000$000 reis, solicitado por aquelle digno cavalheiro, dando Souto diversos titulos de sua carteira com seu endosso, na importancia de 640:000$000 reis, e os 260:000$000 reis em letras com sua firma, para garantia de similhante emprestimo.

Realmente, que rasões tiveram os srs. directores do banco do Brazil para provocarem tão desgraçada crise ninguem ainda poude explicar, nem, crêmos, será possivel fazel-o honrosa e decentemente.

O banqueiro Souto gosou até 1860 da maior e mais bem merecida confiança pela franqueza e lealdade com que dirigia suas operações commerciaes; possuia alem d'isso desde 1857 uma fortuna solida e inteiramente garantida, de cerca de 5.000:000$000 reis; no entretanto, ainda não são passados quatro annos, e o digno banqueiro vê-se na dolorosa contigencia de suspender seus pagamentos.

A explicação é facil. O jogo desordenado e louco de acções de bancos e companhias organisadas e por organisar a que se entregaram, cégos pela ambição, a maxima parte dos negociantes d'esta praça, assim como politicos, magistrados, empregados publicos e até mesmo operarios no quatrozennio de 1854 a 1857, trouxe ao banqueiro grandes prejuizos, com quanto Souto não comprasse ou vendesse uma só acção durante todo o periodo d'essa febre especulativa.

A maioria porem dos jogadores eram seus freguezes, e abonando-lhes Souto sommas superiores ás garantias e fortunas de que dispunham, afim de poderem solver os compromissos de seus negocios e os que haviam contrahido na anarchia da agiotagem, teve de ver impassivel escoarem-se de seus cofres sommas avultadas. Centenas de quebras com desfalques enormissimos, que d'essa epoca em diante começaram a ter lugar; a liberdade de credito apregoada na alta região administrativa em 1857 e 1858 pelo ministro da fazenda Sousa Franco, com cuja efficacia não estamos longe de concordar, mas em uma sociedade regularmente constituida, doutrina esta que animou e deu origem a especulações arriscadissimas, incertas e perigosas; a sensivel diminuição na colheita do café, principal agente da fortuna do imperio; immensos capitaes immobilisados e inertes; as grandes quantias transplantadas para diversos paizes; o luxo, a ostentação, o desperdicio, a rotina e o desaso dos fazendeiros; a morbidez nas transacções commerciaes; a lucta em que se debatem e estrangulam os Estados-Unidos; a diminuição e decadencia da receita do estado e a elevação rapida e crescente da despeza, deixando annualmente um deficit de 4, 6 e 8 mil contos; os premios accumulados, e um concurso de circumstancias que não vem aqui a pello esmiudar: taes são as causas que deram nascimento a esta desgraçada situação e crearam ás provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes uma divida de 80.000:000$000 reis, a qual, pesando sobre esta praça, foi recair por seu turno sobre os jornaleiros, viuvas, orphãos, empregados publicos, pequenos negociantes, estrangeiros que aqui deixaram seus capitaes e se acham ausentes, e finalmente sobre os diversos mercados do mundo.

Esta enorme somma era absorvida pelos banqueiros Souto, Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, Oliveira & Bello, e os bancos, nos descontos de letras e outros titulos de carteira. Não podendo porem effectuar essas transacções sem capitaes, as casas bancarias, a fim de serem preferidas, recebiam quaesquer quantias com saidas livres, pagando o premio pelo tempo que as tinham em seu poder, passando para isso titulos ao portador.

Foi assim, confiando em maior lucro e na retirada immediata de seu dinheiro desde que precisassem, que milhares de pessoas levaram a essas casas as suas economias e fortunas em tal abundancia, que se póde estimar em cerca de 50.000:000$000 reis o passivo dos quatro banqueiros nomeados.

Os depositantes porem d'estas quantias em uma grande parte, força é confessar, eram levados mais pelo lucro e facilidade que tinham de retirar seus dinheiros, do que pelo principio da confiança, que é tudo n'esta materia; e tanto é isto uma grande verdade, que qualquer accidente notavel que affectava o credito dos banqueiros, um dito maligno ao ouvido de um imprudente, uma balela espalhada por um noveleiro, importava e dava vulto a uma corrida atropellada d'aquelles á casa do banqueiro, ás vezes pelo simples facto de uma quebra mediocre.

O honrado sr. Souto, ha dois annos, foi victima de uma d'essas corridas sem base nem fundamento, e para cuja satisfação se viu na indeclinavel necessidade de contrair um debito de cerca de 221:000$000 de reis, com o banco do Brazil, entregando a este todos os seus titulos de carteira, reforçados com seu endosso.

A opinião publica porém, fez-lhe justiça, seu credito firmou-se, e em pouco mais de um anno a população d'esta capital lhe foi levar mais de 141:000$000 de reis, o que acabava de verificar-se á vista do balanço, por elle apresentado n'estes dias ao banco do Brazil.

Entretanto, manda a verdade que digamos, desde essa fatal corrida a casa bancaria Souto começou a arcar com as maiores contrariedades.

A malignidade substanciada pela ambição e ganancia de individuos a quem Souto deu a mão e protegeu em dias criticos e embaraçosos, no começo da vida commercial, cavaram-lhe a ruina do credito por meio da diffamação.

A voz publica, que assim como muitas vezes erra outras acerta, mas que nunca deixou de ser apreciada nas occasiões solemnes, aponta e assignala como executores de calculo occulto, os directores do banco do Brazil.

Não seremos nós certamente quem negaremos ou affirmaremos tão negra perfidia. Mas o que effectivamente não tem explicação possivel é que o banco que confiou a Souto até 1863 vinte mil e tantos contos, começasse ultimamente a negar-lhe pequenas quantias, quando o digno banqueiro, de 1863 para cá havia entrado para a amortisação da sua divida, com mais de reis 8.000:000$000!

E é justamente agora, quando Souto tem feito tão consideravel reducção em seu debito, quando dentro em breve tem de receber do estado 2.000:200$000 reis, que lhe deve a companhia União e Industria, segundo a lei ultimamente sanccionada pelo governo imperial, quando é evidente que as safras do café, do algodão e do assucar, serão abundantes no

corrente anno, e d'esta arte seriam pagos ao banqueiro perseguido certamente 8 a 10 mil contos, somma esta que seria descontada no seu passivo, e n'estas circumstancias, sob influxos tão lisongeiros, quando o horisonte das transacções futuras se abria vantajoso e propicio para Souto, que a directoria do banco, nega-lhe decisiva e formalmente 900:000$000 de reis, obriga o banqueiro a suspender seus pagamentos, e dá origem a incalculaveis desgraças ?

Realmente tudo isto é extraordinario, é inconcebivel !

A directoria do banco vergada ao peso das accusações vehementes, que por toda a parte lhe eram atiradas, quiz defender-se, e o seu secretario o dr. Manoel de Oliveira Fausto, negou que Souto tivesse solicitado do banco, emprestimo sob sua firma.

Aqui, porem, transcrevemos a declaração, que no *Jornal do Commercio*, fez publicar o banqueiro e moralise quem quizer o facto:

«A declaração feita nas folhas de hoje pelo sr. dr. Manoel de Oliveira Fausto, em nome da directoria do banco do Brazil, do qual é secretario, obriga-nos a uma explicação em momentos para nós tão dolorosos. Só o dever de zelar o conceito com que sempre nos honrou a praça e o publico d'esta capital, nos faria romper o silencio que nossa situação nos impunha.

«Não queremos culpar a ninguem do nosso infortunio, de ninguem nos queixamos, e só pedimos e esperamos de todos justiça á nossa boa fé e honradez, contra as quaes, mercê de Deus, nenhuma prova se poderá encontrar.

«E' certo que no dia 10 do corrente não fomos pessoalmente pedir auxilio ao banco do Brazil; mas não o fizemos porque no dia anterior alli nos foi recusada a quantia de 200 contos de reis, não parecendo acceitaveis os titulos que apresentámos, e porque no mesmo dia 10 occorreu o seguinte:

«N'este dia tinhamos que fazer pagamentos na importancia de 900:000$000 de reis, e pretendiamos recorrer ao banco do Brazil. Para este fim rogámos que viesse ao nosso escriptorio o sr. Dr. José Machado Coelho de Castro, fiscal do banco, e nosso particular amigo.

«Exposta a precisão que nos urgia, e vistos os titulos que então possuiamos em nossa carteira, o sr. Dr. Coelho de Castro (a quem pedimos mil desculpas por esta referencia) foi ao banco do Brazil, e d'alli voltou dizendo-nos que os 900:000$000 de reis, nos seriam fornecidos se apresentassemos titulos novos, isto é, diversos dos que possuiamos, e os unicos de que podiamos dispor n'aquelle momento.

«Eis a rasão do passo que demos; não fomos precipitados, mas impellidos pela força das circumstancias; e o que mais lamentamos não são as consequencias que se desfecham sobre nós, mas os males que involuntariamente causamos a outros.

«Esperamos, porem, que nos sentimentos de justiça de todos actue a convicção de que a casa de Souto & C.ª, no longo periodo de sua existencia, só não prestou aos seus amigos e ao publico em geral os serviços que não lhe eram possiveis, ou que não lhe foram exigidos.

«Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1864.

A. J. A. Souto & C.ª

Esta succinta exposição até hoje não teve resposta, a qual na opinião de muita gente que se pronuncia com imparcialidade no assumpto, não dá boa idea da directoria do banco.

O balanço apresentado dá um saldo a favor de Souto de 1.500:000$000. E' fóra de duvida, porem, que elle não poderá fazer frente á quarta parte dos prejuizos da liquidação, em rasão de existirem grandes sommas em mãos de devedores insolvaveis, da depreciação das propriedades e das despezas que têem de ser feitas. O activo e passivo desta importante casa eleva-se á avultada somma de mais de 160.000:000$.

Já dissemos e ora repetimos, que não seremos nós que affirmaremos ou negaremos que a fallencia de Souto teve origem em machinações occultas; a voz publica, porem, continua a dizer que os directores do banco em sua maioria não eram representantes legitimos dos interesses commerciaes, mas sim dos banqueiros Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, Oliveira & Bello, e Bahia Irmãos & C.ª, pois que foram as 13.000 acções do banco que possuiam, que, transferidas a 130 agentes seus, dando cada um 10 votos, na fórma dos estatutos que regem o banco, deu triumpho a certas candidaturas antipaticas ao corpo do commercio.

A serem exactas as versões que ahi estão consignadas, vem a proposito recordar a grande verdade historica—os operarios que construiram a arca de Noé não se salvaram do diluvio. Os banqueiros Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, Oliveira & Bello, depois de terem feito esforços herculeos para resistirem á crise que cada vez mais avolumava de proporções ameaçadoras, augmentando-se a exigencia do troco de seus recibos, e não surtindo favoravel effeito ao primeiro o recurso estrategico de que lançou mão, mandando dinheiros para os bancos London & Brasilian Bank Limited e The Brasilian and Portuguese Bank para pagar seus vales, espalhando-se que era acto espontaneo d'estes estabelecimentos que se inspirava na solidez do banqueiro, no dia 13 ao meio dia tiveram tambem de fechar as portas e suspender os pagamentos.

Este passo dado por estes ultimos banqueiros ainda mais impressionou o espirito publico.

O povo correu em massa para as ruas Direita e alfandega e Praça do Commercio, e aglomerava-se junto ás casas fechadas dos banqueiros; cresceram as incertezas e a desconfiança, negras apprehensões assoberbaram todos os espiritos e o retrahimento ascendente do credito circumvallou a praça de multiplos embaraços e difficuldades.

Em breve o banco do Brasil viu invadir suas portas os portadores de suas notas, e trocando-as teve de desfalcar o seu fundo disponivel com 3:000:000$000 de oiro.

Crescendo as exigencias e agitação, a praça do commercio, por intermedio de seus directores, dirigiu ao governo a seguinte representação:

(Segue-se a representação da commissão da praça do commercio, em que expõe o estado lamentavel em que se acha a praça do Rio de Janeiro, terminando por pedir ao governo medidas que a salvem da formidavel crise por que está passando.)

O banco, principal credor das casas suspensas, conferenciavam seus directores com o governo ácerca das medidas que deviam ser adoptadas.

Cumpria fazer-se alguma coisa, afim de tranquillisar o espirito publico, e o governo imperial, tendo ouvido as secções da justiça e fazenda do conselho de estado, promulgou os dois seguintes decretos:

(O primeiro decreto auctorisa o banco do Brazil a elevar a sua emissão até o triplo do fundo disponivel, até nova deliberação do governo. O segundo decreto determina, que até ulterior deliberação do governo os bilhetes do banco do Brazil sejam recebidos como moeda legal pelas repartições publicas e pelos particulares, ficando o sobredito banco dispensado por em quanto da obrigação de trocal-os.)

Estes dois decretos, bem pouco conseguiram relativamente á inquietação dos espiritos. A casa bancaria Bahia Irmão & C.ª fortemente auxiliada pelo banco, abriu as suas portas aos portadores de vales no dia 15, e foi invadida pela multidão. O clamor continuou, a directoria do banco tremeu da situação e reunida ás 10 horas da noite tomou algumas medidas em relação aos cheques de algumas casas bancarias, e de accordo com a directoria do banco Rural e Hypothecario endereçou o governo imperial a seguinte e bem significativa representação:

(Segue-se a representação da directoria do banco Rural e Hypothecario, em que expõe ao governo a insufficiencia das medidas tomadas, e em que pede outras mais energicas, que façam parar a crise, que cada vez se torna mais ameaçadora.)

A' vista desta representação, o ministro da agricultura e commercio reuniu na secretaria no dia 16 alguns directores e chefes dos diversos bancos e casas bancarias, para serem ouvidos sobre as medidas requeridas do governo.

Tendo ouvido de manhã o gabinete as secções de fazenda e justiça do conselho de estado, reuniu ás 9 horas da noite o mesmo conselho de estado pleno, e sobre voto unanime, foram firmados pelo poder executivo os seguintes decretos; medidas estras extra-legaes e offensivas da constituição, de que foi compellido o governo a lançar mão, afim de salvar a sociedade do abysmo, que lhe estava imminente, e pelo que o gabinete tem de na futura sessão legislativa solicitar das duas casas do parlamento um bill de indemnidade ou resignar-se á condemnação constitucional:

(Segue-se o decreto, que entre outras providencias determina que fiquem suspensos e prorogados por sessenta dias, contados do dia 9 de Setembro, os vencimentos das letras, notas promissorias e quaesquer outros titulos commerciaes pagaveis na côrte e provincia do Rio de Janeiro; e tambem suspensos e prorogados pelo mesmo tempo os protestos, recursos em garantias e prescripções dos referidos titulos.)

O soffrimento traz a resignação. A divulgação do presente decreto veiu trazer a desillusão para muitos que ainda julgavam possivel o recebimento integral e immediato de seus capitaes, depositados nos banqueiros suspensos, e a onda popular foi diminuindo de volume.

N'essa mesma data a directoria do banco, que havia annunciado a tomada de dinheiro ao premio de 4 0/0, elevou a taxa dos descontos a 10 0/0 para as letras de uma só firma da côrte, 9 0/0 para as de duas ou mais firmas, 8 0/0 para as da thesouraria provincial e bilhetes do thesouro, e 6 0/0 para as do proprio banco, emprestando a 9 0/0 sobre caução de titulos commerciaes, apolices da divida publica e acções de companhias anonymas, e elevou a 5 0/0 o premio do dinheiro recebido por letras e em conta corrente a prazo nunca menor de 60 dias.

O banco Hypothecario e Rural a exemplo do banco do Brazil, tambem elevou a taxa de seus descontos, e o banco Brazileiro e Portuguez restabeleceu a taxa de 7 0/0 ao anno, que pagava, para os depositos em letras, a praso de trez e mais mezes.

Taes foram as ultimas medidas promovidas pela crise tremenda por que passou esta capital, e cujos fataes effeitos tem de comprimir por largos annos todos os elementos da prosperidade e riqueza nacional.

Felizmente o espirito publico principia a reanimar-se.

A alfandega, que no dia 14 rendeu a insignificante quantia de 17:207$849 reis, a recebedoria 3:627$222 e a mesa provincial 350$925, já no dia 20 renderam: a primeira 107:851$200, a segunda 14:890$362, e a terceira 19:048$960.

As acções do banco do Brazil, que chegaram a ter 20$000 rs. de desconto, assim como as do banco Rural, têem subido, e hontem, 23, foram vendidos alguns lotes do primeiro a 5$000 e 6$000 de premio, e os do segundo a 10$000 e 15$000 tambem de premio. Os soberanos já desceram a 9$100 e 9$200, tendo chegado a 9$550 e as onças a 30$000. O cambio mantem-se firme de 26 1/2 a 27 d.

O que valeu á praça foi não haver paralysação nas vendas do café, pois apesar de existirem em ser nas mãos dos cafezistas 20 mil saccas, calculando-se outras 20:000 em poder dos commissarios, o total das vendas subiu a mais de 137:000 saccas n'esta quinzena ao medio de 5$700 a 5$900, havendo uma alta de cerca de 200 rs. em arroba, em relação aos preços anteriores á crise.

— Os emprestimos feitos pelo banco do Brazil aos bancos e casas bancarias, desde o dia 10, sobe a 24.000:000$000.

E como se tudo isto não bastasse, o gabinete imperial, que foi incontestavelmente tardio nas providencias que subscreveu n'essa desgraçada crise commercial; ahi está a braços com uma guerra estrangeira.

Não tendo o conselheiro Saraiva, chefe da missão especial em Montevideu, chegado a um accordo honroso com o governo d'este estado, enviando-lhe seu *ultimatum*, começou a fazer effectivas represalias, privando a saida de navios orientaes; tendo a canhoneira brazileira *Araguay* dado caça no rio Uruguay ao vapor de guerra oriental *Villa del Salto*, disparando-lhe alguns tiros, a fim de fazel-o parar.

O vapor refugiou-se em territorio argentino e mudou de bandeira, tomando a italiana.

Este acontecimento produziu alguma agitação popular em Montevideu, e Aguirre e seus asseclas enviaram os passaportes ao plenipotenciario imperial e cassaram o exequatur ao consul, dando-lhe 24 horas para retirar-se da republica.

O ministro ordinario, o sr. Loureiro, retirou-se para Buenos Ayres, e o sr. Saraiva e seu secretario, Tavares Bastos, chegaram a esta corte a 16 do corrente, tendo tocado no Rio Grande do Sul, onde deixaram officios importantes para a presidencia, os quaes deviam conter ordem para a tropa transpor a fronteira, a occupar os pontos mais importantes da campanha oriental.

O consulado brazileiro em Montevideu ficou confiado ao consul de S. M. Fidelissima.

No dia 6 do corrente o *Villa del Salto* passou a toda a força, e auxiliado pela corrente do rio, entre a esquadrilha brazileira, trocou alguns tiros de artilheria e mosqueteria com a corveta *Jequitinhonha* e refugiou-se em Taysandú.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE COIMBRA

ESCOLA DE S. MARTINHO DO BISPO — PROFESSOR, ANTONIO VERISSIMO DE MOURA PORTUGAL.—O sr. inspector foi visitar a escola de S. Martinho do Bispo. Acompanharam-no o Reverendo Parocho, e o Reverendo Bacharel José Antonio de Campos Vieira, vogaes da *Commissão promotora da instrucção popular* desta localidade.

Os alumnos matriculados são 22: encontraram 15; mas concorre regularmente a esta escola muito maior numero de meninos; estando ainda tão baixa a matricula por ser principio d'anno e andarem muitos occupados com o resto dos recolhimentos de cereaes.

Passou o sr. inspector a examinar o seu estado de adiantamento. Achou-os muito presos na leitura e ignorantes das regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação. Ensinou porisso ao professor qual a norma que devia a tal respeito seguir para o futuro.

Tambem não satisfez ao sr. inspector o seu methodo no ensino da escripta: instruiu-o por isso nas regras caligraphicas, que lhe cumpria observar para conseguir o adiantamento dos seus discipulos neste ramo de ensino. Recommendou-lhe sobretudo que reformasse a sua orthographia, fazendo para isso os necessarios estudos; porque observou em escriptos seus erros bastante crassos.

Na contabilidade poucos dos alumnos estavam ainda desembaraçados. Respondiam porem regularmente na doutrina christã.

E' de esperar que será de proveito para esta escola a visita, que o sr. inspector agora lhe fez; porque o professor prometteu-lhe que melhoraria o seu methodo em harmonia com as suas indicações.

O sr. inspector já visitou em Outubro do anno passado esta escola, quando era regida por um professor interino; mas entendeu que devia repetir a inspecção, visto estar agora a dirigil-a outro, que de Fornos de Algodres, onde era professor vitalicio, foi ha pouco transferido para esta cadeira; porquanto os conselhos que deu áquelle de nada serviam ao actual.

Funcciona a escola, depois da vinda do novo professor, n'uma casa no lugar da Sugeira; é bastante espaçosa, tem boa luz e ventilação conveniente; mas o sitio é o menos hygienico que pode imaginar-se, por se achar junto de um dos pontos mais pantanosos do campo, e quasi em contacto com uma valla, que no verão está quasi enxuta, e exhala por isso um ar mephitico, que tem prejudicado e nem pode deixar de prejudicar a saude do mestre e dos alumnos da escola.

Offerece ainda a proximidade da valla outro grande inconveniente para os meninos. Quando ella leva mais agua, vão elles para lá brincar muitas vezes antes e depois da escola, donde já resultou morrerem tres afogados.

Não é possivel por todas estas razões conservar-se alli a escola; e nisto concordaram os membros da commissão presentes.

Foram depois da inspecção para verem uma casa de quinta proxima ao lugar de Pé de Cão, que lhes indicaram como conveniente: mas o dono estava ausente e não appareceu a chave para abril-a. Tambem lhes foi lembrada outra, ainda mais perto d'aquelle lugar, mas que carece de grandes reparos. Ficaram os Revd.ᵒˢ Prior e José Antonio de Campos Vieira de as ver ambas, e de informarem o sr. inspector do que averiguassem, depois de se entenderem com os respectivos donos.

O Revd.° Parocho tem a ideia de promover por subscripção entre os seus parochianos a construcção de duas casas, uma para a escola primaria do sexo masculino, e outra para a que se requereu do sexo feminino, junto á capella de S. João em Pé de Cão, que é evidentemente o lugar mais central da freguezia, ficando a capella no meio de ambas.

O sr. inspector animou-o a que não desistisse desta ideia grandiosa, cuja realisação seria de grande gloria para elle e de não menor proveito para a freguezia, e prometteu-lhe de o auxiliar no que podesse, em tão louvavel intento, obtendo-lhe até do governo alguma quantia que torne menos pesado o sacrificio aos seus parochianos.

Será muito para desejar que se consiga tão importante melhoramento para estas terras, onde se encontra um grande foco de população e onde por isso a instrucção dos dois sexos é muito necessaria e desejada.

CONCELHO DE CONDEIXA

ESCOLA DE CONDEIXA PARA O SEXO FEMININO —(Ainda não provida)—O sr. commissario dos estudos foi a Condeixa, a fim de inspeccionar a casa que a camara municipal tem de fornecer para a escola primaria do sexo feminino; porque a requereu obrigando-se a isso, bem como a provel-a com a necessaria mobilia e utensilios.

Dirigindo-se aos paços do concelho, ahi já o esperavam o presidente da camara, bacharel José da Costa Simão, os vereadores Wenceslau Martins de Carvalho e José Pedro Marques Villela, e o administrador do concelho substituto, tambem vereador da camara, Antonio de Campos Mallo. Compareceu igualmente como representante da *Commissão promotora da instrucção popular* da localidade o seu secretario, bacharel Ignacio Rodrigues de Almeida, medico de partido do concelho, e o reverendo prior Antonio Nunes da Costa.

Declararam os vereadores ao sr. inspector, que para casa definitiva da escola de meninas se tinham lembrado de uma, situada na rua Nova, que de ha muitos annos se acha entregue a um depositario, em consequencia de antigo litigio que sobre ella se moveu; e que hoje se suppõe abandonada e pertencente á fazenda nacional. Disseram por isso que tencionavam pedil-a ás camaras legislativas para n'ella se estabelecer a aula do sexo feminino.

Foram todos ver a alludida casa, cuja chave se havia mandado pedir ao depositario; e com effeito, conseguida ella, terá Condeixa uma excellente escola de meninas. Carece de muitas obras, porque está muito arruinada; mas vale a pena reparal-a, porque é muito ampla, e offerece commodidades até para residencia da professora.

Dirigiram-se em seguida á casa que se tinha indicado como conveniente para n'ella se estabelecer provisoriamente a escola, em quanto se não obtem a definitiva. Todos reconheceram que ella tem excellentes proporções para o fim desejado; mas que demanda para isso obras importantes, como são abertura de janellas, collocação de vidraças, reparos no guardapó e outros, que seu dono por certo não quererá fazer, sabendo que pouco tempo alli estará a escola. Acharam-lhe ainda outro inconveniente; qual é o de estar n'uma extremidade da villa, ficando por isso a bastante distancia do centro d'ella e da outra extremidade; o que para meninas é difficuldade, que deve ser tida em linha de conta.

Lembraram-se de outra em ponto mais central, que poderia servir melhor, se quizessem arrendal-a. Foram vel-a: achou o sr. inspector que era a todos os respeitos preferivel por ter uma salla espaçosa, com boa luz, e bastante ventilada, e por estar forrada e resguardada portanto do rigor das estações. Disse a dona da casa que não tinha duvida em arrendal-a e em ceder mesmo nella alguns quartos e cozinha para habitação da professora. Ficou o bacharel Ignacio Rodrigues de Almeida, de combinação com a camara, de ajustal-a definitivamente.

Com a resolução d'esta difficuldade, e á vista da promessa feita pela camara, de mandar fornecer todos os objectos de mobilia e utensilios, indicados pelo sr. inspector, é de esperar que em breve se ponha a cadeira a concurso.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 17 de Outubro de 1864.

Pouco hoje posso dizer aos leitores, porque me falta o tempo e factos não abundam na actualidade.

Já não é novidade para os leitores a transformação porque vão passando os partidos politicos do paiz. Toda a gente séria tem apoiado as ideas expendidas pela *Revolução de Setembro*, sobre a organisação do partido da opposição, pelos unicos meios que ella se póde organisar vantajosamente para o paiz. Quando todos os homens importantes da politica estão concordes nos principios de administração e de tolerancia politica, inaugurados pela regeneração, o que resta agora é limpar o partido progressista dos elementos degradantes, que se lhe tem aggregado, unir todos os elementos que estão dispersos e crear depois uma situação forte, que possa marchar com energia no caminho da civilisação, e progresso do reino.

Parece, porem, que a parte menos séria da situação dominante, que todos os homens honestos vão abandonando, trata por todos os meios de se manter no campo, supplantando todos os partidos, e annullando todos os homens que na ordem politica tem feito mais serviços ao paiz, e são mais respeitados no reino.

Alguns membros desse grupo tem dicto debaixo da arcada e até em lugares, que gente honesta e grave não frequenta, que não receiam quaesquer combinações da politica, porque tem o pé seguro no paço, e acham no rei a mesma complacencia e animo inclinado á sua parcialidade, que o sr. conde de Thomar encontrou em Sua Magestade a Rainha D. Maria II, mas em situação que talvez justifique a todos, se se attender a certas circumstancias, que hoje se não dão.

Antes de ir mais alem devo dizer, que todas as pessoas que tem a subida honra de fallar com El-Rei, o tem como um principe muito intelligente e homem verdadeiramente constitucional. No entanto os que conhecem o caracter das pessoas, de que ultimamente o tem rodeado, dão certo peso ás revelações, que deixa escapar a gente, a que me tenho referido, e esperam proximamente grandes acontecimentos na politica do paiz.

E' certo que ultimamente se tem dado collocações importantes no paço, as quaes só era costume dar a homens de grandes serviços ao paiz, e ordinariamente aos homens mais considerados no exercito; mas assim mesmo custa-nos a crer que a parte menos seria do partido dominante tenha no rei o acolhimento de que se gaba, porque, como dissemos, confio na intelligencia e espirito constitucional de S. Magestade.

N'este assumpto convem ser reportado e hei de sel-o, mas prometto desde já continuar quando o julgar conveniente, porque é um negocio de alta importancia n'um paiz constitucional. Se me for preciso citar nomes, hei de fazel-o.

As noticias do Rio de Janeiro, causaram aqui uma impressão terrivel, mas depois que com o tempo veiu a reflexão, serenaram mais os animos e todos confiam das providencias do governo brazileiro e do patriotismo do commercio do Rio de Janeiro, que a crise que se deu n'aquella praça não produza todos os terriveis resultados, que no principio se previam.

Na seguinte serei mais extenso.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — Abriu-se no domingo o theatro de D. Luiz, para solemnisar o anniversario de S. Magestade a Rainha, com a representação da comedia em 4 actos—*Os mysterios sociaes*—e a comedia em um acto—*Por causa dos festejos reaes.*

Houve completa enchente, e o theatro achava-se vistosamente engrinaldado.

O sr. José Novaes foi muito feliz na escolha da comedia do sr. Cesar de Lacerda, porque é cheia de interesse, e tem sempre presa a attenção do espectador.

A companhia dramatica, a julgarmos por esta recita é muito regular. Todos os actores se esmeraram no desempenho dos seus papeis. Difficil será fazer distincção entre elles, mas parece-nos poder especialisar os srs. Jacintho e Alves, que receberam justos applausos do publico.

As actrizes tambem agradaram. A sr.ª Carlota Velloso, já bem conhecida no mesmo theatro, sustentou o seu credito dramatico. A actriz Margarida promette ser uma boa ingenua.

A ultima comedia, apesar de já ter sido representada no mesmo theatro ainda foi bem recebida. O sr. Apolinario houve-se muito bem no seu papel de inglez.

Emfim os espectadores sahiram do theatro muito satisfeitos; e nós damos os parabens ao nosso patricio o sr. José Novaes, por ver tão bem auspiciados os seus trabalhos deste anno.

A actual companhia do theatro de D. Luiz é digna de toda a protecção do publico.

Festividade.—No domingo 23 do corrente, hade ter lugar em Santa Justa, fóra de portas, a festividade que os oleiros costumam fazer ao Senhor Jesus. Só de tarde haverá sermão; é orador o nosso amigo o sr. Aristides de Bastos. Cremos que não desmerecerá do conceito em que é tido.

Recommendação á camara municipal.—Na estrada d'Arregaça, um pouco para cá da quinta da exm.ª sr.ª D. Luiza Furtado, existe uma profunda cova, que põe em risco a vida dos passageiros, principalmente de noute. E' preciso tomar promptas providencias a este respeito.

Outra.—Uma parte da estrada do Almegue acha-se muito damnificada, tornando-se por isso a passagem bastante difficil. A camara deve alli mandar verificar este facto, e tomar as devidas providencias que façam pôr termo áquelle estado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus, filha de Manoel Rodrigues Pedro e Maria Bernarda, natural da Povoa de Mosqueiros, freguezia de S. João de Areias, bispado de Vizeu, de 31 annos e meio, fallecida no dia 7 de Outubro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—780.

Inspecção ás escolas deste districto.—Consta-nos que o sr. commissão dos estudos d'este districto visitara no decurso da semana passada a escola de Atadoa, no concelho de Condeixa; e a do Rabaçal, as duas dos dois sexos da villa de Penella, a do Espinhal, a da Cumieira e a de Podentes, todas do concelho de Penella; e que no domingo saira por Miranda e Louzã para o concelho de Goes, onde entrou na segunda feira para começar a inspecção das escolas respectivas.

Jubilação.— O sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina, foi jubilado com o vencimento de mais um terço do seu ordenado de primeiro lente cathedratico.

Promoção.— O sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa, substituto ordinario da Faculdade de Philosophia, foi promovido ao lugar de lente cathedratico da mesma Faculdade.

Apresentação. — O presbytero Esequial de Moura Velloso foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. João Baptista e Santa Justa, de Santa Cruz, desta cidade de Coimbra.

Outra. —O presbytero Antonio Caetano do Valle foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção, de Villa Nova do Casal, desta diocese de Coimbra.

Exoneração.—O sr. padre Joaquim Maria Correa, professor temporario da cadeira de ensino primario de Degracias, concelho de Soure, foi exonerado do dito emprego pelo haver requerido.

Outra.—O sr. João Pedro Correa, professor temporario da cadeira de ensino primario de Cotas, concelho de Soure, foi exonerado do dito emprego pelo haver requerido.

Cadeiras de ensino primario. —Por decreto de 4 do corrente foram creadas as seguintes cadeiras de ensino primario neste districto de Coimbra:

No lugar do Amieiro, freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho—para o sexo masculino, com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Na freguezia de Seixo de Gatões, concelho de Monte Mór o Velho—para o sexo masculino, com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Na villa de Monte Mór o Velho—para o sexo feminino, com o subsidio de mobilia pola camara municipal e casa pela junta de parochia respectiva.

Decreto declarado sem effeito.— A pedido do presbytero José Rodrigues foi declarado sem effeito o decreto de 21 de Julho de 1864, pelo qual fora apresentado na igreja parochial de S. Thomé, de Trezoi, neste bispado de Coimbra.

Fallecimento.—Falleceu ha dias no lugar da Povoa, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, na idade de 85 annos, Joaquim Ló, soldado da guerra peninsular. Foi feito prisioneiro pelos francezes em Hespanha e conduzido para França, onde se conservou até á paz geral em 1814.

Exames e distribuição de premios na escola de Foz d'Arouce —No dia 18 de Agosto ultimo tiveram logar os exames dos alumnos da escola primaria de Foz d'Arouce, concelho da Louzã, regida pelo professor, Francisco Maria do Rego.

Reunida a *Commissão promotora da instrucção popular* respectiva, foi constituido o jury dos exames; o qual, depois de examinados os alumnos sobre todas materias, que fazem objecto do ensino nas escolas, por meio de provas oraes e escriptas, ouvindo as informações do professor e vendo o livro da matricula e o mappa das faltas, adjudicou 3 premios nos tres meninos que julgou dignos d'elles, sendo o primeiro o *Archivo Pittoresco*, dado pela benemerita Sociedade *Madrepora*. E fez menção honrosa de mais 4, que considerou distinctos.

Aos premiados entregou o sr. presidente da commissão os seus premios, fazendo-lhes por essa occasião um breve discurso em que os animava a continuarem a mostrar-se dignos da honra, que hoje lhes era conferida.

Por proposta do mesmo sr. presidente foi dado por unanimidade um voto de louvor ao professor d'esta escola pelo seu zelo, actividade e escrupuloso cumprimento dos deveres do seu cargo.

Exames e distribuição de premios na escola de Condeixa.—No dia 31 de Agosto reuniu-se a *Commissão promotora de instrucção popular* de Condeixa na casa da escola primaria, com o administrador do concelho, para o fim de observar o resultado da applicação dos alumnos durante o anno lectivo que findara.

Estando presentes 36 alumnos com o seu professor, foi a commissão examinando successivamente aquelles que o professor julgou nos termos de se apresentarem a exame. Passando em seguida a avaliar o seu merecimento relativo, julgou dignos de premio 11 alumnos, sendo-lhes logo distribuidos alem do *Archivo Pittoresco*, dado pela benemerita Sociedade *Madrepora*, varios livros elementares comprados á custa da mesma commissão e do administrador do concelho, o qual offereceu em separado para a aula 24 exemplares dos *livrinhos d'ouro* de Castilho.

E como era grande o n.º de livros comprados e poucos foram distribuidos, resolveu a commissão que os restantes fossem dados no decurso do anno aos alumnos pobres; bem como auctorisou o professor a comprar para elles todo o papel, tinta e pennas de que necessitassem.

Mercado de Coimbra no dia 17.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	530
Dito branco	520
Dito meudo de Celorico	640
Dito grosso	550
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	600
Dito branco	500
Dito rajado	480
Dito frade	380
Centeio	400
Cevada	300 a 310
Tremoços	300 a 320
Favas	300
Batatas	240
Grão de bico	550 a 600
Alqueire de azeite	1$600 a 1$650
Almude de vinho novo	1$000 a 1$100
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$600
Dita de 17 graus	1$800
Dita de 18 graus	2$000

A crise no Rio de Janeiro. —Dizem do Rio de Janeiro, com data de 24 de Setembro ultimo ao *Commercio do Porto*, que a Caixa de Soccorros de D. Pedro V tinha em casa do banqueiro Souto, na occasião da fallencia desta casa, 36:833$000 reis, mas que, apesar d'isto, a mencionada Caixa não deixará de prestar os soccorros para que fôra institui-

da, porque a directoria estava disposta a fazer qualquer adiantamento que fosse necessario.

Este facto é mais uma prova significativa do que é e do que vale o patriotismo portuguez no Brazil.

Os benemeritos directores da Caixa de Soccorros de D. Pedro V ajustaram a grandeza dos seus nobilissimos sentimentos á grandeza da crise, por que a praça do Rio de Janeiro estava passando, e levantando-se a toda a altura do mais acrysolado patriotismo, realçado pelo sentimento humanitario, interpozeram-se entre a crise e os pobres desvalidos para que ella os não prive do soccorro, que necessitem nas attribulações da penuria.

Fallencias no Rio de Janeiro —Alem das casas bancarias—Souto & C.ª—Gomes & Filhos—Montenegro & Lima—e Oliveira & Bello—que falliram no Rio de Janeiro, publica o *Diario Mercantil* do Porto a seguinte relação, que lhe enviaram d'aquella capital:

RELAÇÃO DAS CASAS QUE SUSPENDERAM OS SEUS PAGAMENTOS NO DIA 12

Tavares Guerra e C.ª
Costa, Pereira e Paiva, commissões e navios.
D. Antonio Aranaga, idem.
Jorge Rudge Junior e C.ª, idem.
Constantino José Alves Pinheiro, idem.
Moreira Alves e Campbell, idem.
Filipps e C.ª, idem.
Mendes Irmão e Lemos, idem.
Rocha, Lopes e Leite, idem, (sacavam sobre Portugal).
Bella Vista e C.ª, commissões e navios.
Bernardo A. C. de Sá e C.ª, diversos negocios.
José Luiz Alves e irmão, idem.
Carvalho, Pinto, Paiva e C.ª, commissões e navios.
Klingelhoefer e C.ª, sacava, idem.
Pethy e C.ª
João Freeland.
1 casa allemã.
1 dita ingleza.
1 americana.

E outras de menos importancia para esse paiz, á excepção da casa italiana Santanja, que entretinha algumas relações com Portugal.

O sr. Klingelhoefer é natural do Porto, e está na Europa.

Temos outras muitas casas, que não podem aguentar-se.»

Effeitos de um raio.—Diz um jornal de Lisboa, que a grande trovoada do dia 7 d'este mez descarregou uma faisca electrica sobre a igreja parochial de Camarate, causando os seguintes estragos:

A faisca caiu sobre a torre da igreja, esmigalhou uma columna que estava sobre a cupula—entrou no côro pelo telhado, e despedaçou o orgão, desfez parte da guarnição doirada do mesmo côro, arremessando algumas taboas até á capella, onde quebraram alguns dos castiçaes que estavam no throno—arrancou muitos azulejos que revestem as paredes da igreja, e arrojou pedras sobre uma capella proxima, que se está reconstruindo, e sobre os telhados dos predios visinhos.

O templo ficou muito deteriorado.

Esta igreja, segundo nos parece, é antiga.

Caminhos de ferro.—Por portaria de 14 do corrente é ordenado ao engenheiro fiscal da exploração das linhas ferreas de leste e norte, para que este communique á empreza:

1.º Que é prorogado até 15 de Novembro proximo o praso que pela portaria de 5 de Agosto devia acabar no dia 15 do corrente mez, para o effeito de continuar em vigor até áquelle dia o horario actual;

2.º Que o governo opportunamente, e em quanto não for approvado o regulamento de exploração de que trata o artigo 73.º do contracto approvado por carta de lei de 5 de Maio de 1860, providenciará não só sobre o horario como sobre o serviço da exploração para que seja feito nos precisos termos do mesmo contracto e segundo as conveniencias publicas.

Linhas do sul e sueste.—Por portaria de 14 do corrente ordena-se ao fiscal da exploração destas linhas, que communique á empreza:

1.º que é auctorisada a observar o novo horario até ao dia 15 do proximo mez de Novembro;

2.º que a empreza deve sem demora submetter á approvação do governo o regulamento de exploração, como foi estipulado no artigo 69.º do contrato de 29 de Maio de 1860;

3.º que o governo providenciará opportunamente, e em quanto não for approvado o mesmo regulamento, para que o serviço de exploração seja feito nos precisos termos do respectivo contracto e em harmonia com as conveniencias publicas.

Prestimano.—Diz um jornal de Lisboa, que na quinta feira teve logar o beneficio dado pelo celebre prestimano hungaro M. Velle em favor do albergue dos invalidos do trabalho, e do asylo das raparigas abandonadas.

A concorrencia foi extraordinaria: o producto da venda dos bilhetes elevou-se á quantia de 818$600 reis.

Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz I e a Rainha a Senhora D. Maria Pia, e Sua Alteza Real o Senhor Infante D. Augusto, assistiram ao espectaculo.

Velle foi como sempre surprehendente e justamente applaudido.

São dignos de registrar actos de tanta nobreza e caridade como os que entre nós tem praticado o habil prestigiador Velle, prestando gostosamente os muitos recursos da sua endiabrada arte a favor dos desprotegidos da sorte.

Noticia naval.—Hontem devia sair de Lisboa a esquadrilha de evoluções, composta das corvetas a vapor *Bartholomeu Dias*, *Duque de Palmella*, *Infante D. João* e *Goa*, de vela.

A esquadrilha vae commandada pelo sr. capitão de mar e guerra, Antonio Sergio de Sousa, a bordo da *Bartholomeu Dias*.

Vae aos mares do Algarve e ao Mediterraneo.

Uma grande catastrophe.—A cidade de Genebra acaba de ser theatro de um horrivel incendio, em que houve numerosas victimas.

Uma grande casa de sete andares, que denominam *Chateau-Bronland*, foi pelo meio da noite presa das chammas, e em pouco tempo ficou completamente consumida. Em seguida extrahimos de uma correspondencia os tristes episodios d'aquella catastrophe:

«N'uma janella, diante de uma multidão immensa que se achava em circumstancias de não poder prestar o menor soccorro, notava-se um homem que se esforçava por se lançar á rua e parecia retido por um obstaculo que não podia vencer; de repente n'aquelle logar viu-se uma lingua de fogo, e o homem desappareceu; a multidão soltou um grito de horror.

«Noutra parte uma desgraçada mulher, que havia arrojado pela janella os objectos que lhe pertenciam, desappareceu n'um momento, em consequencia de ter abatido o sobrado na parte em que se achava, quando estava para se salvar.

«Ainda um terceiro episodio conservou por alguns instantes a multidão n'uma terrivel anciedade.

«N'um anglo do telhado do edificio, tinham procurado refugio contra a invasão das chammas um homem, uma mulher e uma criança, mas o incendio avançava sempre; todos trez se viam perdidos, e o povo considerava a sua posição com terror. Sendo a casa que estava em chammas muito elevada, como já dissemos, o ponto em que aquelles infelizes se tinham refugiado estava separado dos telhados visinhos por uma altura de tres andares pouco mais ou menos; era impossivel prestar-lhes soccorro; todos estavam desesperados.

«De repente um homem avança para aquelle ponto conduzindo uma enorme *perche*, mas ainda lhe faltavam trez pés para alcançar até ao logar em que aquelles infelizes se tinham refugiado. No entretanto dos trez, o homem conseguiu descer pela *perche* abaixo. Faltavam os outros dois, que soltavam gritos horriveis. O heroico bombeiro que tinha conduzido a *perche* não poude resistir á emoção terrivel que lhe causava os lamentaveis gritos d'aquelles dois desgraçados, que a cada momento viam aproximar-se a morte: avançou, subiu a *perche*, e conseguiu salvar um apoz outro, a criança e a mulher, unicos que se conservavam sobre o telhado.

«Concluido o incendio, retiraram-se as victimas: entre o entulho encontraram-se nove cadaveres. Para o hospital foram conduzidos desoito feridos, sendo d'entre elles dois medicos.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris, 11.—O «Moniteur» na edição da tarde, reproduz o discurso pronunciado pelo marquez de Pepoli no banquete que se verificou em Milão; mas notou-se nesta reproducção a suppressão das seguintes palavras: «O «convenio de 15 de Setembro destroe o ultimo elo que ligava a França com os seus inimigos.»

Pelo ministerio da guerra tem-se redobrado de actividade para mandar os ultimos reforços promettidos ao duque de Magenta, para a sua grande expedição de Outubro no interior de Argel.

Madrid, 14.—A linha telegraphica de Madrid a Paris acha-se em mau estado. O numerario do banco de França diminuiu de 17 milhões de francos.

A taxa do desconto foi elevada a 8 por cento.

O «Moniteur» publicou um relatorio do general Jolivet. No combate de 30 de Setembro foram mortos 100 arabes, e feridos 450.

A revolta apresenta-se com aspecto de guerra santa.

Vienna, 13.—A conferencia rubricou instrucções ácerca da paz.

Constantinopola, 5.—O desconto foi elevado a 14 por cento.

A «Patrie» diz que a Russia adheriu á politica franceza a respeito de Roma.

Londres, 14.—As contas correntes e os depositos do banco augmentaram.

Turin, 13.—O desconto subiu a 9.

A «Opinione» acredita que o ministerio não recorrerá a emprestimo: para realisar economias aconselha que se dêem licenças ao exercito.

Southampton, 14.—O vapor «Seine» trouxe dez milhões de francos, e a noticia de que os insurgentes de S. Domingos haviam feito propostas de paz.

Madrid, 15.—Segundo uma circular do sr. Gonzales Bravo, o governo quer que os direitos eleitoraes sejam exercidos por toda a parte com ordem, mas tambem com a mais inteira liberdade.

ANNUNCIOS

LECCIONISTA DE GEOMETRIA

1 J. I. DO PATROCINIO COSTA, legalmente habilitado, lecciona Mathematica Elementar, na travessa da Trindade, n.º 38.

2 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, continua a habilitar para o exame de instrucção primaria e francez, na rua das Fangas, n.º 14; e tambem ensina meninas por casas particulares.

REBUÇADOS PEITORAES

3 ESTES REBUÇADOS tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continuam a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 6, em Coimbra.

4 RAINUNCULOS, tulipas d'Hollanda, jacintos, e outras raizes, vendem-se na rua da Sophia, n.º 23.—A. M. Simões de Castro.

5 O TABELLIÃO M. J. DE SOUSA, na sua casa da rua da Calçada, no dia 23 do corrente Outubro, ás 10 horas do dia, ha de dar de arrendamento a sua quinta da Povoa, sita entre o logar da Povoa do Pinheiro, e S. Fagundo, que comprehende casas altas e terreas, pomar, vinhas e terras de semeadura. Comprehenderá neste arrendamento a fonte superior e horta contigua da sua quinta da Ponte, e metade do paul de fóra desta quinta.

6 O EXM.º SR. VISCONDE DE TAVEIRO, vende na sua casa de Taveiro, uma parelha de cavallos ensinados ao trem, carruagem e arreios.

7 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, e algumas feitas, que dá promptas por preços commodos.

8 QUEM PRECISAR comprar oito pias para azeite, e azeitadas por muitas vezes, que levarão 800 alqueires, dirija-se ao hotel do caminho de ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, ao illm.º sr. José Maria, que alli lhe serão mostradas, e se dirá com quem se devem entender.

9 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que no domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e perante ella, se hade arrematar a azeitona pendente nos olivaes da quinta da Conchada, que foi do bemfeitor da mesma Santa Casa, Joaquim Ignacio de Miranda Pio.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 18 de Outubro de 1864.

O Cartorario,
Antonio de Moura e Freitas.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 20 DE OUTUBRO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

AOS PHOTOGRAPHOS

No armazem de papel, porcellanas, crystaes, e candieiros, & &.

DE

FREITAS FORTUNA

RUA DAS FLORES N.º 150 A 156—PORTO

11 VENDEM-SE productos chymicos, albuns inglezes e francezes, assim como machinas e todos os apprestes para photographia. Todos os objectos são garantidos; e querendo os compradores, experimentados em um atelier proprio.

Para Lyceus e casas de educação.

Vendem-se em conta uma machina electrica com disco de 60 cent., e outra pneumatica; com todos os accessorios para as experiencias de electricidade no vacuo, etc.

A maior parte dos apparelhos estão inteiramente novos, e todos muito proprios para qualquer Lyceu ou casa de educação.

ATTENÇÃO

MANOEL DE ABREU PINTO

ALFAIATE

12 PARTICIPA AO PUBLICO, que abriu o seu estabelecimento na rua da Calçada, n.º 60, aonde tem um completo sortimento de fazendas para todas as qualidades de obras, pertencentes ao seu officio.

Compromette-se a servir com a promptidão possivel e por preços muito commodos ás pessoas que o honrem com a sua confiança e freguezia. Tem igualmente um variado sortimento de roupa feita e chapeus de seda e de palha para cabeça de sr.ª, assim como tem tambem capas e casacos para sr.ª.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 19 DE OUTUBRO

1.ª recita d'assignatura

A primeira representação da comedia em 3 actos —O DOUTOR PAZ— imitação pelos srs. F. Serra, e E. Garrido.

O JUIZ ELEITO—scena de costumes em um acto, ornada de musica, pelo sr. L. d'Araujo.

Preços do costume. Principia ás 8 horas.

NUMERO 1120 | SABBADO 22 DE OUTUBRO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE OUTUBRO

São graves e justificadissimos os clamores contra o pessimo serviço telegraphico entre nós.

A telegraphia electrica, que é uma das mais importantes applicações da sciencia moderna, e das mais vantajosas para todas as relações de ordem economica e social, está nestes ultimos tempos reduzida neste paiz a um estado vergonhoso, e altamente prejudicial ao publico, que confiando na celeridade e regularidade deste meio de communicações, se vê a cada passo illudido e burlado, e dizemol-o assim, porque outro nome não tem o facto muitas vezes repetido em todas as estações, de se acceitarem alli os telegrammas e o seu custo, e de se não transmittirem ao seu destino se não muitas horas, e ás vezes até dois e tres dias depois de entregues para serem expedidos logo!

Ordinariamente as cartas pelo correio chegam primeiro com qualquer noticia ao seu destino, do que o telegramma que na vespera communicava a mesma noticia!

Se o motivo destas delongas são as interrupções frequentes nas linhas telegraphicas, revela isto o seu mau estado, e a pouca solidez com que os postes são assentes; e tambem a pouca ou nenhuma vigilancia que ha pela sua conservação.

Mas, se ha essas interrupções, as estações não devem acceitar telegrammas e o seu custo, sem saberem primeiro se a linha está funccionando regularmente.

O contrario disto é burlar o publico, e causar muitas vezes enormes prejuizos aos que, confiados no credito de uma repartição publica, contam que noticias urgentes serão expedidas com a celeridade propria da telegraphia electrica, e que é a sua principal excellencia.

A estas repetidas e gravissimas faltas acresce a demora na entrega dos telegrammas, pelo pequeno pessoal de cada estação, de modo que um só empregado é ás vezes encarregado de levar a pontos oppostos e mui distantes diversos telegrammas, que por isso são entregues muitas horas depois da sua recepção.

Outro grave inconveniente que ha neste serviço, é que só é feito de dia, e n'algumas estações principaes até uma ou duas horas depois de noute, quando esse serviço não devia soffrer interrupção nem de dia nem de noute.

O telegrapho não presta tambem outros serviços importantes, como satisfazer ás perguntas que lhe são dirigidas, por exemplo, a de saber se na cidade de tal, rua e numero tal, mora um determinado individuo, ou se entrou um certo paquete ou navio, ou outras informações que ás vezes é urgente obter, e de que as estações telegraphicas deviam encarregar-se, embora houvesse para isto taxas especiaes.

Se a telegraphia não serve para tudo isto; se as noticias por ella transmittidas hãode soffrer tantas delongas, então é melhor acabar com essa repartição, que custa ao paiz uma avultada somma.

E' certo que se tem estabelecido algumas estações em localidades onde são quasi de mero luxo, porque nisto como em outras muitas cousas, o interesse de *campanario* tem inspirado os deputados, que não podem ou não sabem fazer outro serviço ao circulo que os elegem, a importunarem os ministros para lhes conceder uma estação telegraphica, nem sempre com justificado motivo; e que isto tem augmentado excessivamente as despezas do serviço telegraphico; mas corte o governo por essas superfluidades, e reorganise a repartição telegraphica em condições taes, que assegurem a regular e rapida expedição de telegrammas; acabando por uma vez com esses continuos abusos, que nella se dão com grave prejuizo do publico.

O governo aceitou a doutrina do accordão do conselho de estado, que considera nullas as eleições municipaes do districto de Villa Real; mas até hoje funccionam ainda os mesmos corpos illegaes, e não apparece ordem para se proceder a novas eleições, nem o decreto da dissolução das camaras.

Se o ministerio não quer cumprir a lei, tivesse ao menos a coragem de negar a sancção ao accordão. Mas sanccional-o, reconhecer a doutrina, e zombar d'ella; caso é que se póde explicar pela ausencia de todo pudor, e pela mais completa e cynica arbitrariedade.

Não podem continuar neste estado as coisas publicas. Temos leis, hão de ser cumpridas. A vontade dos ministros não é superior a ellas.

Que espera o governo, com esta delonga? E' para o celebre *José Paulo* ir dirigindo as coisas, no sentido do triumpho mais completo do cacete e do bacamarte?

E atrevem-se ainda a dizer que ha neste paiz liberdade eleitoral? Ha o mais completo sophisma de todas as liberdades; ha o escarneo e o cynismo mais pronunciados.

CAMINHO DE FERRO DA BEIRA.

Coimbra está destinada para ser victima da má vontade e inepcia do governo.

A via ferrea de Lisboa ao Porto, que devia ser traçada quanto fosse possivel pelo interior do reino, para facilitar o contacto com o maior numero de povoações, foi lançada para a beira mar contra todas as indicações economicas.

A estação do caminho de ferro desta cidade, foi mandado collocar a uma grande distancia, resultando d'ahi o diminuirem as vantagens que d'esse melhoramento se deveriam auferir.

A estrada da Beira, obra da maior necessidade para esta provincia, ahi jaz sem communicação com esta cidade. Quiz o governo fazer com que ella viesse pela margem esquerda do Mondego; mas como se visse obrigado a mudar de plano, perante a manifestação unanime desta cidade, trata de protrahir indefinidamente a conclusão da estrada, gastando-se um tempo interminavel em estudos nunca concluidos.

Por ultimo, cedendo á pressão de um projecto de lei apresentado por 24 deputados na camara electiva, para que se construisse uma via ferrea, que ligasse Coimbra com a raia hespanhola nas proximidades de Almeida, teve de mandar estudar este traçado. Para em tudo, porem, se escarnecer desta cidade, quer-se agora annullar todas as vantagens desta grande obra, fazendo com que a linha ferrea não parta de Coimbra, mas de um ponto na margem esquerda do Mondego!

E' este um projecto inaudito, que faz irritar o animo mais pacifico, e na presença do qual esta cidade não póde ficar indifferente.

A camara municipal acaba já de reclamar contra esta tentativa, altamente prejudicial aos seus administrados, enviando ao governo a representação que abaixo publicamos.

Pela sua parte é de esperar que a associação commercial e os habitantes da cidade coadjuvem a mesma representação. Se Coimbra tiver de presencear mais um escandalo, que ao menos não seja devido á inercia do publico.

SENHOR:

Em 13 de Maio do corrente anno representou esta vereação, pedindo que o governo de Vossa Magestade tomasse sob sua iniciativa o projecto de lei apresentado na camara dos senhores deputados, em que se auctorisava o mesmo governo a contractar a construcção de uma via ferrea, que partindo de Coimbra e atravessando o feracissimo torrão da Beira, fosse expirar na raia hespanhola, proximo á praça de Almeida.

Este projecto de lei, assignado por vinte e quatro dos senhores deputados, foi enthusiasticamente saudado por todas as povoações do norte do paiz, e encontrou expontaneo acolhimento na imprensa portugueza, qualquer que fosse a bandeira sob que militava.

Não vem para aqui encarecer as vantagens que de semelhante melhoramento resultariam a todo o reino, e em particular ás duas Beiras. Ha pensamentos, que basta enuncial-os para grangearem sympathias, conquistarem neophytos e defensores, e estimularem a louvavel ambição de os realisar.

O governo de Vossa Magestade veiu alistar-se nesta incruenta cruzada, e usando da auctorisação concedida, mandou proceder aos estudos necessarios para se levar a cabo obra de tanto momento.

E' mister comtudo recordar, que ninguem pozera em duvida, sequer por espirito de contradição, o ponto de partida e o termo da linha ferrea da Beira. Quer para transporte dos productos desta riquissima provincia, quer para importação de mercadorias do visinho reino, quer finalmente para trajecto de passageiros, Almeida e Coimbra eram os dois pontos forçados, os dois ultimos elos da cadeia que ligaria entre si os dois reinos da peninsula. Almeida na raia hespanhola, seria a porta com que communicassemos com o continente europeu: Coimbra no centro da corôa portugueza, seria a porta por onde se derramaria a prosperidade e abundancia por todo o paiz.

Foi pois com surpreza que constou a esta vereação, que se trata de traçar a linha ferrea da Beira pela margem esquerda do Mondego, e afastar de Coimbra a sua principal estação.

Senhor! Não ha fundamento algum, que justifique querer-se esbulhar Coimbra de um direito adquirido como capital da Beira e o ponto mais importante de toda a linha projectada. Coimbra é reputada a terceira cidade do reino. Na fundação da monarchia foi a sua primeira capital e ufana-se de ter sido o berço de alguns dos avoengos de Vossa Magestade. E' séde do primeiro estabelecimento litterario do paiz; é a terra que promette ser o emporio de todo o commercio interno. Isto pelo que toca á sua importancia politica.

Se olharmos á sua posição geographica, Coimbra é o coração de Portugal, é lá onde deve bater a vida e affluir a seiva, que se ha de derramar em prosperidade e riqueza por todo o reino. Do centro é donde se caminha mais facilmente para todas as direcções: do foco é d'onde irradia a luz.

Ainda Coimbra não é menos favorecida pelo lado economico; e acresce-lhe a vantagem de estar em immediata communicação com os pontos mais importantes do paiz, o que não é de pouca monta para os vitaes interesses do commercio e dos passageiros.

Demonstrada como está a necessidade de ser Coimbra o ponto de partida da linha ferrea da Beira, resta ainda mostrar que a sua estação deve ficar collocada na margem direita do Mondego, e proxima ao centro da actividade desta cidade.

Em qualquer ponto em que fosse collocada, indo o traçado pela margem esquerda, necessariamente a estação deveria ficar a distancia de Coimbra e em condições menos favoraveis ao transporte para esta cidade.

Senhor! Coimbra já se resente dos inconvenientes de ter a estação do caminho de ferro do norte a distancia de suas portas. Collocar agora a estação do caminho de ferro da Beira nas mesmas circunstancias, parece que é querer á força sanccionar o estacionamento, senão retrocesso, de uma terra em optimas condições para prosperar e progredir.

Em 8 do preterito mez mandou o governo de Vossa Magestade proceder ao projecto e orçamento de uma estrada, que ligue a es-

tação da linha do norte, nesta cidade, com o caes das Ameias. Esta estrada, que se deverá estudar com as condições necessarias, a fim de se lhe assentarem em tempo os aprestes para a viação accelerada, não póde deixar de ser naturalmente a communicação para o ponto em que os dois ferreos carris se entroncarem.

Senhor! Esta vereação confia que Vossa Magestade, sempre disposto a attender aos interesses e prosperidade de seus povos, haja por bem deferir-lhe sua humilde supplica, que tem por si a justiça, e desde já conta com o espirito recto e justiceiro, que caracterisa o soberano portuguez.

Deus guarde os preciosos dias de Vossa Magestade como todos os portuguezes hemos mister.

Coimbra em sessão camararia de 21 de Outubro de 1864.

(Seguem-se as assignaturas.)

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão extraordinaria de 5 de Outubro

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes — os srs. Fructuoso, Santos, e Ruben Pereira de Carvalho.

Continuou-se com a revisão do recenseamento dos eleitores e elegiveis, proprietarios de terrenos comprehendidos no perimetro dos campos do Mondego, com relação ás freguezias da Ribeira, Brasfemes e S. Martinho do Bispo. Assistiam os respectivos parochos e regedores, o administrador do concelho e escrivão de fazenda.

Constituida a camara em sessão d'expediente, leu-se a seguinte:

Correspondencia

Um officio da direcção das obras publicas, n.º 145, com data de 4 d'Outubro, dando parte de que pelo respectivo ministerio lhe fora ordenado proceder ao projecto e orçamento de uma estrada que ligue o caes com a estação do caminho de ferro, e aconselhando a camara a que não prosiga nas obras que alli tencionava fazer, para que não succeda ficarem inutilisadas pelas que aquella direcção entenda dever levar a effeito.—Resolveu a camara agradecer-lhe, e certificando de que tomaria o seu aviso na devida conta.

Outro da mesma direcção, repartição central, n.º 143, do 1.º d'Outubro, devolvendo informada a queixa do guarda rural de Sernache, contra o cantoneiro José da Fonseca Vinagre.—Inteirada.

Do juiz eleito de Sernache, informando o requerimento de José Simões Caldeira, que pedia ser nomeado guarda rural.—Inteirada.

Do exm.º Bispo Conde, queixando-se de falta d'agua no Paço Episcopal.—O fiscal participou já ter dado providencias.

Tres officios da administração do concelho, n.os 159, 160 e 161, de 30 de Setembro, sobre materia de recrutamento.—A' secretaria.

Requerimentos

Attestou-se favoravelmente ácerca do comportamento de João Maria Lopes, d'esta cidade.

A Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, em que pedia providencias ácerca do torreão da Estrella, despachou-se, que se não tomava conhecimento por ser materia decidida nas sessões de 10 de Junho e 1 de Julho do corrente anno.

O presidente declarou que por informações obtidas por via do sr. José de Moraes soubera, que a planta de Coimbra que esta municipalidade tratava de adquirir, fora vendida ao ministerio das obras publicas, e que o mesmo sr. José de Moraes se promptificava a pedir uma copia para esta camara. — O presidente disse mais que agradeceu aquelle cavalheiro similhante offerecimento, e que em nome do municipio lhe pedira proseguisse com o costumado zelo e dedicação neste negocio.

Levantou-se a sessão sendo hora e meia da tarde.

Sessão de 7 de Outubro

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes os srs. Santos, Fructuoso, Ferreira e o supplente Pereira de Carvalho.

Assistindo os parochos e os regedores das respectivas freguezias, o administrador do concelho e o escrivão de fazenda, terminou-se o recenseamento dos proprietarios de terrenos no perimetro dos campos do Mondego.

Foi lido, discutido e approvado o orçamento supplementar ao orçamento geral do anno economico de 1864-1865, apresentado pelo presidente.

(Segue-se o orçamento).

Em seguida deliberou a camara se officiasse ao sr. José de Moraes, agradecendo-lhe seus bons serviços ao municipio, e pedindo-lhe de futuro o mesmo zelo e dedicação, conforme o que se havia passado na ultima sessão.

Resolveu-se avisar João Albino, administrador da quinta da Varzea, do contracto celebrado entre a camara e seu predecessor, em 18 de Agosto de 1857.

Leu-se uma parte do regedor de Santa Cruz, dando parte d'um abalroamento de dois trens de aluguer, proximo a Fóra de Portas.—Mandou-se avisar o fiscal dos zeladores para tomar testemunhas do facto.

Foi despachado favoravelmente o requerimento de João Maria da Cunha, pedindo attestado de comportamento.

Foram informados favoravelmente os recursos sobre materia de recrutamento para o conselho d'estado, interpostos por José, filho de Manoel Correa de Seiça, de S. Silvestre; Domingos Antonio, por seu filho Antonio, de Brasfemes; Isabel de Jesus, por seu filho José, da Sinceira.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE CONDEIXA

Escola d'Atadoa—Professor, Padre Joaquim d'Oliveira Abranches—O sr. inspector foi acompanhado na visita a esta escola pelo vereador Wenceslau Martins de Carvalho, o reverendo parocho, e os cidadãos Joaquim Pedro Teixeira e Antonio Fernandes Thomaz, todos vogaes da *Commissão promotora da instrucção popular* da localidade.

Os alumnos matriculados são 133: encontraram 109. Como esta escola conta apenas dias de existencia, porque se abriu no 1.º do corrente, não podia o sr. inspector julgar do adiantamento da grande maioria dos meninos que haviam aberto o abecedario pela primeira vez. Ouviu por isso somente aquelles, que já haviam cursado outras escolas, para observar o seu estado nos diversos ramos do ensino e ter deste modo thema para dar conselhos ao professor sobre o methodo, que devia seguir na instrucção dos seus discipulos.

Notou que os meninos liam sem gosto, e se mostravam ignorantes das regras sobre as pausas e inflexões de voz proprias da pontuação. Chamou para estes defeitos a attenção do mestre e mostrou-lhe o modo de corrigil-os. Tambem lhe deu conhecimento dos preceitos caligraphicos, que devia seguir nas lições da escripta; e fez-lhe as necessarias recommendações em relação ao ensino da contabilidade em geral, do systema metrico em especial, e da doutrina christã, em que os achou pouco instruidos.

Em quanto á casa da escola, é actualmente na Vallada, onde auctorisou a sua abertura em quanto o cidadão Joaquim Pedro Teixeira, que se offerecera a fornecel-a, não a aprompetava no logar d'Atadoa, para onde foi creada.

A concorrencia extraordinaria de alumnos n'esta escola mostrou a necessidade de novas providencias sobre a casa para ella. O cidadão Joaquim Pedro Teixeira, a quem o sr. inspector reprovou a casa que offerecia, sobretudo pelas suas más condições hygienicas, compromettera-se a construir uma em sitio mais conveniente, mas com as dimensões da outra. Estava agora levado á evidencia, que uma casa em taes circumstancias não podia conter tão crescido numero de meninos. Mas por outro lado o offerente não podia ser compellido a fazer sacrificio maior do que aquelle a que se obrigára.

Depois de larga conferencia em seguida á inspecção, sahiram d'esta difficuldade concordando a junta de parochia e o offerente em aquella receber d'este o terreno para a construcção da casa e 60$000 reis em dinheiro; tomando a junta sobre si toda a responsabilidade da edificação, de que por este accordo o offerente ficava desligado, e devendo a casa da escola ter 7m, 48 de comprido por 5m, 28 de largo. Ficou a junta de pedir a necessaria auctorisação para este contracto na verdade summamente vantajoso para esta freguezia.

Na tarde do mesmo dia foram escolher definitivamente o local para a casa e demarcar o terreno necessario; querendo a junta que se comece quanto antes a construcção; para o que conta, alem d'outros meios a que tenciona recorrer, com o efficaz auxilio dos vogaes da commissão, o qual estes da melhor vontade lhe prometteram.

CONCELHO DE PENELLA

Escola do Rabaçal—Professor, Antonio José da Motta—No dia seguinte foi o sr. inspector visitar a escola do Rabaçal. Acompanharam-no o vereador da camara de Condeixa, Wenceslau Martins de Carvalho, o da camara de Soure, Antonio Augusto Amado e Albergaria, e o medico do partido de Condeixa, bacharel Ignacio Rodrigues de Almeida. Esperavam-no naquella localidade o presidente da camara de Penella, bacharel Eduardo Augusto Pereira Brandão, e o administrador do concelho, bacharel D. Luiz Cardoso d'Alarcão Velasques Sarmento.

Quando estavam a partir para a casa da escola eram 3 horas e meia da tarde, vieram dizer-lhes que a visita não podia ter lugar senão no dia seguinte de manhã, porque o professor tinha reduzido n'uma só as duas aulas, que duravam das 8 ás 12; não havendo por isso a esta hora alumnos na escola.

Ficou o sr. inspector um pouco perplexo sobre o que lhe cumpria fazer; mas reflectindo em que o professor não tinha auctorisação para mudar as horas das lições, entendeu que devia em todo o caso apresentar-se na escola.

Dirigiu-se portanto com as pessoas mencionadas á casa onde ella se acha estabelecida. Compareceu logo o reverendo parocho com o regedor e junta de parochia. Encontraram ao professor com 8 alumnos, que poude á pressa reunir por serem da localidade. Veiu elle logo dar ao sr. inspector explicação da alteração que fizera nas horas legaes: disse que de tarde poucos alumnos compareciam, e que por isso entendera ser mais conveniente fundir as duas aulas n'uma só.

O sr. inspector observou-lhe que não devia ter feito essa mudança, sem estar para isso por elle auctorisado; ordenou-lhe que voltasse ao systema antigo, e deixou dependente o horario definitivo da deliberação da *Commissão promotora da instrucção popular* que alli nomeasse, a qual lhe faria a proposta que mais proveitosa julgasse aos habitos e necessidades dos habitantes d'aquella freguezia.

Passou em seguida a consultar o livro da matricula da escola, e achou inscriptos 18 alumnos. Depois examinou o estado de adiantamento em que se achavam os presentes. Achou-o em geral pouco satisfatorio. Apenas um menino lia com desembaraço. Os outros estavam ainda muito presos na leitura.

Tambem na escripta não observou nos meninos o progresso que desejava. Na doutrina igualmente estavam mui pouco versados. Na contabilidade, porem, mostravam-se mais habilitados; devido isso a ser este o ramo do ensino de que o professor fazia mais gosto.

O sr. inspector deu-lhe os necessarios conselhos sobre algumas reformas que lhe cumpria fazer no seu methodo; e recommendou-lhe especialmente, que distribuisse por igual o tempo das lições por todas as materias que fazem objecto do ensino, a fim de tornar os seus discipulos igualmente habeis em todas ellas; e recommendou-lhe tambem que fosse assiduo na regencia da sua cadeira, não faltando nunca ás lições. Cumprindo estas indicações, julga o sr. inspector que o professor pode prestar valiosos serviços á instrucção desta freguezia, porque lhe reconhece habilidade não vulgar.

Em quanto á casa onde funcciona a escola, é a que serviu de paços do concelho do Rabaçal, em quanto não foi annexado ao de Penella. Tem a capacidade necessaria para os exercicios escolares; é bem ventilada, tem boa luz, e todas as demais condições hygienicas. Precisa porem de reparos importantes, sobretudo no solho, que está muito arruinado.

A camara já lhe mandou abrir uma janella, que ainda não está envidraçada; mas prometteu o seu presidente ao sr. inspector, que tanto este melhoramento, como todos os mais que se julgam necessarios, se concluiriam immediatamente; pelo que se responsabilisou diante das pessoas presentes.

Tambem lhe prometteu de reformar completamente a mobilia da escola, segundo os desenhos que o sr. inspector lhe remettesse, e de a fornecer de todos os utensilios que lhe disse que ella carecia.

A *Commissão promotora da instrucção popular* que o sr. inspector alli nomeou, ficou assim composta:

Presidente, Bacharel Eduardo Augusto Pereira Brandão, presidente da camara.
Reverendo José Barata de Oliveira.
Aniceto Faustino da Silva Barreto.
Antonio Simões Pinto.
Antonio dos Santos Ramos.

Ao presidente deu o sr. inspector um exemplar das instrucções por onde hade regular-se a commissão no desempenho dos deveres a que se ligou.

SAUDADE

De meu amigo o ill.mo sr. Augusto Henriques de Seabra Rangel, bacharel em direito

Na preciosa idade em que a vida sorri de mil esperanças, n'aquella em que o homem se ufana de viver, é quando vem a fouce da cega morte fanar uma flôr das mais mimosas que o jardim da Bairrada viu brotar.

Ainda ha pouco meu sincero abraço te apertou ao vêr-te colher os louros de Minerva no capitolio das lettras, e hoje... resta-me verter uma lagrima sobre teu tumulo!

E' triste... mas é verdade!

Eras tu o exemplo dos extremosos filhos, dos bons irmãos, dos fieis amigos e dos assiduos collegas.

Quizeras n'um só dia com trabalho intellectual continuo vencer as difficuldades que tantas vezes apparecem nas lides do estudo; quizeras dar o mais de pressa possivel prazer a teus paes, que em ti tinham de ha muito fixos olhos d'esperança; porem, se tinhas intelligencia e grande desejo, tuas forças physicas eram debeis. Augusto Henriques de Seabra Rangel deixou o mundo no dia 17 de Outubro de 1864, e poucos dias antes a noticia de que um amigo o ia visitar era dor pungente que lhe dilacera mais e mais o coração: o amigo aproxima-se, Augusto Henriques fita-o com olhares ternos, que symbolisam *despedida*, e.., as lagrimas em borbotões saltam sem descanço de seu olhos! Oh! dôr! um amigo não pode valer-lhe!

Só a prece ao Ente Supremo aliviará a saudade eterna a um collega e amigo.

Coimbra 19 de Outubro de 1864.

J. A. de Mariz.

NOTICIARIO

A cega de Luso.—Os banhistas e visitantes de Luso devem recordar-se de uma cega, que pedia esmola á porta da hospedaria. Era uma velha de 70 annos, completamente cega d'ambos os olhos. Agora poderão alli vêr a mesma velha; mas hão de encontral-a com a vista recuperada, graças á pericia e caridade do sr. Antonio Maria Barbosa.

Este distincto operador de Lisboa, encontrando a infeliz em Luso, n'uma digressão que fazia com o seu collega o sr. Dr. May Figueira, conheceu a curabilidade da doença, e já não largou a pobresinha sem a acompanhar para Coimbra, onde promoveu a sua entrada no hospital da Universidade, para alli lhe fazer a devida operação. Eram duas cataratas, que o sr. Barbosa extrahiu com summa felicidade por meio do retalho inferior em ambos os olhos. A cicatrisação dos golpes correu com a maior regularidade; e a velhinha não cessava de dar graças a Deus por lhe ter deparado tão feliz encontro.

E tinha rasão. Os srs. Barbosa e May Figueira não se limitaram a fazer recuperar-lhe a vista perdida de bastantes annos; tambem lhe deram avultada esmola da propria algibeira, e de uma subscripção que improvisaram na hospedaria, principalmente d'umas senhoras de Lisboa, que se achavam na occasião.

Recebam todos o merecido louvor por esta obra de caridade.

Consumo de carnes verdes.—O consumo de carnes verdes no anno de 1863, nos 17 concelhos d'este districto de Coimbra, foi o seguinte:

Bois 2:762 — Vitellas 272 — Carneiros 19:158—Porcos 1:675.

Deste numero pertence exclusivamente ao concelho de Coimbra, o seguinte:

Bois 1:788 —Vitellas 250 — Carneiros 16:535—Porcos 1:340.

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira representou-se neste theatro a comedia em tres actos—*O doutor Paz* — e a comedia em um acto—*O juiz eleito.*

A companhia dramatica continua a receber os applausos do publico. Do sr. Novaes escusamos de fallar, porque já é bem conhecido de todos pelo seu merecimento dramatico; temos porem hoje a dizer, que em ambas as comedias se distinguiu o sr. Antonio Dias Guilhermino, o qual revelou um talento comico muito apreciavel. Todos os espectadores lhe fizeram a devida justiça, applaudindo-o muitas vezes.

O sr. Dias é um bom gracioso, e desde esta recita ganhou as boas graças dos frequentadores do theatro de D. Luiz.

Theatro da Graça.— A sociedade Boa União abre ámanhã o seu theatro, levando á scena a comedia-drama em dois actos—*A mulher d'um artista*— imitação do hespanhol do nosso patricio o sr. Francisco Marques Perdigão; a comedia em um acto do sr. José Carlos dos Santos—*Infelicidades d'um marido feliz*; e a comedia em um acto, ornada de couplets, do sr. Luiz de Araujo—*Uma criada impagavel.*

Tomam parte neste espectaculo as actrizes D. Emilia Adelaide Silva, D. Francisca Soares, e D. Adelaide Augusta Madeira. Igualmente representa o imitador da comedia-drama o sr. Perdigão, e novamente alli vai representar o sr. Matta, que o publico bem conhece pelo seu merito artistico.

E' de esperar que a recita agrade aos espectadores, e que naquelle theatro vejamos renovadas as representações que tanto o acreditaram.

O publico de certo não deixará de auxiliar os artistas, e tanto mais quanto o preço da entrada é muito modico e ao alcance de todas as fortunas.

Cerco dos Jesuitas.—A camara municipal desta cidade, foi hontem tomar posse do cerco dos Jesuitas, que lhe foi concedido pelas côrtes, a fim de se abrir uma communicação do largo do Museu para o bairro baixo.

Felicitação.—No dia 31 do corrente mez, anniversario natalicio de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, será pessoalmente felicitado o mesmo augusto senhor pelo Conselho de Decanos da Universidade.

Infanticidio. — Hontem quando se andava a limpar o deposito de immundices ao Arco da Traição, foi alli encontrada uma criança morta!

Este horrivel espectaculo encheu de indignação todas as pessoas sensiveis, por verem até onde pode chegar a barbaridade de uma preversa mãe!

A auctoridade administrativa tomou conhecimento deste crime, para os devidos effeitos.

Caminho de ferro.—O correio de Lisboa, que devia chegar a esta cidade hontem ás 2 horas e 26 minutos da noute, só chegou ás 11 horas da manhã.

Uma chuva torrencial tinha destruido parte da linha ferrea no sitio da Moita, para cá de Pombal. Um empregado que vigiava a linha poude a tempo prevenir o machinista, de forma que a locomotiva parou antes de chegar ao lugar do sinistro, evitando-se assim uma grande desgraça.

Uma machina que partiu da estação desta cidade foi buscar as malas e passageiros, que aqui chegaram á hora indicada.

Installação da commissão promotora de instrucção popular de Verride.—Consta-nos que o sr. Visconde da Ponte da Barca, na qualidade de presidente da *Commissão promotora da instrucção popular* da dita localidade, nomeada pelo sr. commissario dos estudos, na occasião da sua visita em Agosto ultimo á respectiva escola, lhe remettera a copia da acta de installação da referida commissão.

Logo na sessão da installação compareceu a junta de parochia offerecendo um subsidio annual de 4$800, que ia desde já lançar no seu orçamento, para auxiliar a commissão na compra de mobilia, livros e mais material para a escola.

A commissão acceitou o offerecimento, deliberando em seguida que quando aquelle subsidio não chegasse para occorrer ás necessidades da escola, se cotisariam os vogaes d'ella no que faltasse, a fim de serem sempre satisfeitas as requisições do professor.

Exames na escola da Ega. — No dia 31 de Agosto reuniram-se na casa da escola da Ega, concelho de Condeixa, os membros da *Commissão promotora da instrucção popular*, o professor da referida escola, o secretario da administração do concelho, e varios convidados para assistirem ao exame dos alumnos.

Depois de examinados foram 7 julgados dignos de premio. O professor offereceu-se a dar os premios aos alumnos que disso se tinham tornado dignos, o que foi acceite pelos membros da commissão, e se resolveu que no domingo immediato seriam distribuidos os premios, indo os premiados assistir com elles á missa parochial.

Exame e distribuição de premios na escola de Seixo do Ervedal.—No dia 31 de Agosto, reunidos na casa da escola os membros da *Commissão promotora da instrucção popular* da freguezia de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital; achando-se igualmente presente o respectivo professor, foram examinados alguns alumnos, dos quaes foi julgado um digno de premio, sendo-lhe dado um exemplar do *Manual Encyclopedico.*

Ensino superior.—Em portaria do ministerio do reino de 17 do corrente, dirigida ao prelado da Universidade, se lhe determina, que no mais curto espaço de tempo que lhe fôr possivel, envie ao referido ministerio os programmas para o ensino deste estabelecimento no actual anno lectivo, devendo indicar methodicamente o numero de lições e exercicios academicos que devem fazer-se em cada cadeira, e as materias que hão de constituir cada uma dessas lições, de forma tal, que sem todas estarem explicadas não possa verificar-se o encerramento das aulas. Esses programmas terão de ser previamente discutidos e approvados pelos conselhos das diversas faculdades, e ir acompanhados das copias das actas em que se lançarem os votos em separado que forem offerecidos.

Concurso.—Pelo ministerio do reino foi mandado abrir concurso por 60 dias, a começar em 24 do corrente, perante a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, para o provimento dos quatro lugares de preparadores de anatomia physiologica, de anatomia pathologica, de miscroscopia e de chimica medica, creados pela carta de lei de 28 de Junho ultimo, com o ordenado annual de 300$000 rs.

Aposentações.— Por decreto de 18 do corrente foi aposentado o sr. visconde da Senhora da Luz, no cargo de director geral das obras publicas, com o ordenado mensal de 200$000 rs.

Por decreto da mesma data foi aposentado o intendente das obras publicas do districto de Lisboa, José Bento de Sousa Fava, com o ordenado mensal de 130$000 rs.

Despacho. — O sr. Caetano Alberto Maia, inspector de divisão de engenheria civil, foi nomeado interinamente director geral das obras publicas no respectivo ministerio.

Outro.—O bacharel Joaquim Xavier Pereira, foi nomeado por decreto de 13 do corrente, secretario do governo de Timor.

Outro.—O bacharel formado em theologia, Thomaz Joaquim d'Almeida, foi nomeado por decreto de 14 do corrente, professor de sciencias ecclesiasticas na diocese de Beja.

Outro.—O bacharel formado em theologia, Faustino Herculano Pereira Sarmento, foi nomeado por decreto de 14 do corrente, professor de sciencias ecclesiasticas na mesma diocese.

Conselho de ministros.—Dizem de Lisboa, que no dia 17 do corrente houve conselho de ministros, a que segundo consta, assistiu o Nuncio de S. Santidade residente na capital.

Parece que no conselho se tratara do objecto, que diz respeito á recusa da confirmação do sr. bispo eleito de Macau.

Chegada.—Chegaram a Lisboa no dia 18 os instrumentos agricolas para a Sociedade Agricola da cidade de Braga. Logo que saiam da alfandega serão enviados para o seu destino.

Recepção.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que no feliz dia dos annos de S. M. a Rainha, tiveram a honra de ser recebidos por SS. MM. o sr. administrador do concelho de Belem, como presidente da direcção do Asylo das raparigas abandonadas, e a direcção do albergue dos filhos do trabalho.

Acompanhavam esta tresaleijados e aquelle tres asyladas.

As direcções foram agradecer aos augustos conjuges a protecção concedida áquelles dous estabelecimentos de caridade e protestar em nome dos favorecidos por SS. MM. a sua eterna gratidão.

SS. MM. respondendo que se julgavam muito felizes de poderem suavisar os males dos seus subditos, dignaram-se declarar protectores d'aquellas duas casas de beneficencia, inscrevendo os seus nomes no livro que contém os dos protectores d'aquelles dous utilissimos estabelecimentos.

El-Rei dirigiu expressões muito lisongeiras e animadoras ás dignas direcções, que tiveram a honra de serem apresentadas a S. Magestade.

Cavallos de padreação.— Para Chaves vão ser mandados dous cavallos paes: um marroquino e outro anglo-normando.

Diz-se que o sr. ministro das obras publicas tenciona estabelecer um deposito de cavallos de padreação em Chaves e outros pontos do reino.

Suicidio.—Ha dias deu-se nos nossos caminhos de ferro uma morte, que se póde considerar como um suicidio.

A machina que andava no serviço do ballastrar a via entre Santarem e Matto de Miranda, encontrou um homem assentado sobre os carris em uma curva de pequeno raio e caminho pouco descoberto por causa da trincheira.

O machinista logo que viu o homem apitou e apertou os «breacks», porem o homem não se mecheu!

O resultado foi que a machina passou-lhe por cima do corpo, e o homem ficou feito em postas.

Pelas informações que depois se tomaram, soube-se que aquelle individuo por vezes tentara contra a sua existencia.

Trovoada.—Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, que a noite de 18 do corrente esteve horrorosa na capital. Rebentou uma grande trovoada sobre a cidade e choveu copiosamente por muitas horas. O vento era forte, e medonho o espectaculo que offerecia a cidade allumiada pelo clarão dos relampagos.

Quando a tempestade estava no seu maior auge, descobriu-se que havia incendio em uma casa da rua dos Jasmins. O fogo começou pela escada, e os seus moradores tiveram de sahir pela janella. Os soccorros foram promptos, o incendio atalhou-se e não houve maiores desgraças a deplorar.

Attentado.—Na semana ultima, um homem, proximo da estação de Thomar, que estava no alto da trincheira, desfechou uma espingarda sobre o machinista que dirigia o comboio. A bala passou por cima da cabeça do machinista, que felizmente não soffreu senão susto.

Beneficio.—Velle, o sympathico feiticeiro hungaro, que tantos applausos tem recebido em Lisboa, não só pelas suas admiraveis sortes, como pelos actos de philantropia que tem praticado, prometteu dar no Porto, logo que ahi chegue, um beneficio a favor do monumento, que os artistas portuenses pretendem levantar á memoria do sempre chorado monarcha o Senhor D. Pedro V.

Tentativa de fuga.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que em a noite de segunda para terça feira os presos de uma das prisões do Castello tentaram evadir-se.

Para verificarem a fuga, arrombaram uma parede, que se julgava ser muito forte, e é apenas de tabique, e saltaram para os telhados dos quarteis novos, tendo já deitado para o olival o seu fato.

Quando os presos sairam para o telhado chovia bastante; seria pouco mais ou menos, 10 horas, e a lua estava encoberta; mas a lua de repente descobriu-se, e a sentinella viu os vultos sobre o telhado, gritou, e logo da guarda acudiram.

Os presos vendo-se surprehendidos, fugiram para os telhados dos quarteis velhos, e ahi metteram-se pelos fossos e outros esconderijos.

Todo aquelle local foi immediatamente cercado, e os fugitivos foram capturados.

Ainda fugiu um que poude saltar do telhado para o olival. Era um soldado de infanteria 10, e o menos criminoso de todos elles.

Entre os fugitivos estava o soldado de infanteria 16, que assassinou o porta-machado da sua companhia, e que ha tempos já tentara fugir da escolta que o acompanhava para o Castello.

Se elles conseguem escapar á vigilancia da sentinella que os surprehendeu, era um bando de malfeitores que se espalhava pelo reino.

Ao amanhecer, uns trabalhadores viram no olival um homem só com uma bota, e mal vestido, mas não fizeram reparo, e julga-se que era o soldado que conseguiu fugir.

Almeida Garrett.— Diz um jornal do Porto, que o sr. Moreira da Costa, vereador da camara municipal daquella cidade, em sessão de quinta feira, propoz que se mandasse gravar na casa da rua do Calvario n.º 37, 39 e 41, onde nasceu o visconde de Almeida Garrett, uma data que commemorasse ao menos o nascimento do grande poeta, recordando aos vindouros que a geração presente não esqueceu a morada onde existiu o berço de tão illustre conterraneo.

Esta proposta foi unanimemente approvada, como de justiça era que o fosse, e resolveu a camara mandar gravar na frente da casa do finado escriptor a seguinte inscripção:

Casa onde nasceu
aos
4 de Fevereiro de 1799
João Baptista da Silva Leitão
d'Almeida Garrett

—

Mandou gravar á memoria do
grande poeta
A camara municipal desta cidade
em
1864

Ainda que é tão singela como pequena esta homenagem prestada á memoria de um grande genio, que illustrou a patria com os prodigios de seu poderosissimo talento, grande louvor cabe ao sr. Augusto Moreira da Costa por ter sido sua a iniciativa desta homenagem.

E' pelo amor ás suas glorias que um povo se torna grande, revivendo no passado.

Exposição Internacional.—Em portaria do ministerio das obras publicas de 17 do corrente, se mandou communicar á direcção da empreza denominada «sociedade do palacio de crystal portuense», que o governo approva a sua intenção de ser inaugurada com uma exposição internacional a abertura do referido palacio de crystal; e que por tal motivo, na proxima reunião das côrtes, o governo apresentará as propostas de lei que forem conducentes a que tão patriotico pensamento se realise do modo mais decoroso e digno para a nação, e para os fundadores d'aquella empreza.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 17 foi destinado o dia 24 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Táboa. A fazenda nacional, contra Manoel Lourenço Martins.

Arganil. O ministerio publico, contra Manoel da Costa Carvalho.

Suppressão de conventos. — Pelo ministerio da justiça foram mandados supprimir os seguintes conventos, por não terem já o numero legal e canonico de religiosas:—Santa Clara, da cidade da Guarda; Santa Monica, de Lisboa; Santa Clara, de Trancoso; e Trinas de Mocambo, de Lisboa.

A cada uma das religiosas que ainda existem nestes conventos é estabelecida a quantia mensal de 20$000 rs., quer continuem quer não a residir na clausura.

Sapho.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que na terça feira, foi em S. Carlos a segunda representação da opera *Sapho*, ainda com mais explendido exito de que na primeira vez.

Todos os camarotes estavam occupados, e na plateia houve enchente quasi real.

Toda a opera foi calorosamente applaudida, mas especialmente o 2.º acto.

O alegro do duetto das damas teve as honras do bis, e as sr.as Borghi-Mamo e Tatti foram muitas vezes chamadas á scena.

No final deste acto teve a sr.ª Borghi-Mamo uma verdadeira ovação. O publico arrebatado pode dizer-se acclamou a illustre cantora. Depois de corrido o panno, chamou-a repetidas vezes ao proscenio, sempre com geraes e ferverosos applausos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 21 de Outubro de 1864.

Não é facil prever qual será o estado politico do paiz na abertura do parlamento. Todos os homens graves e de respeitabilidade pessoal e politica, estão empenhados em organisar um partido de opposição, honesto e serio, que dê garantias de ordem e liberdade, e possa formar um ministerio que eleve o poder e torne respeitavel a auctoridade, e ponha um dique vigoroso á corrupção e devassidão politica, que a parte menos seria do ministerio elevou a systema de governação publica, e que podem levar o paiz a um abysmo; mas se não houver muita vigilancia e tino, é possivel que essa parte do ministerio, apoiada pelo grupo mais desconsiderado do partido dominante, inutilise todos os esforços dos homens de bem de todos os partidos, porque se estes vencerem a causa da moralidade, em que trabalham, caiu por terra o valimento e a prosapia dos que se acercaram do governo, com o unico fim de melhorarem a sua posição á custa do throno e da dignidade e prestigio do poder, que desceu ao ultimo grau de abjecção.

Pouco importavam os manejos da parte mais desconsiderada da situação, se ella não involvesse n'elles o nome augusto do chefe do estado; mas como é sabido, os jornaes ministeriaes trazem sempre o nome de El-Rei, quando se tracta de eleições, ou das vinganças, que por causa d'ellas estão exercendo em Braga e n'outras partes; e quando se falla dos esforços dos homens honestos, que procuram realisar uma transformação politica no paiz, dizem os que impugnam esse pensamento patriotico, que é inutil qualquer tentativa n'esse sentido, porque tem o paço por si, e podem até *forçar* a corôa a ser da sua parcialidade, porque El-Rei é fraco, e elles dominam as classes populares, que fizeram os tumultos do Natal, e podem fazer outros, para impor á corôa um ministerio que elles escolherem.

Esquece porem, esta gente, que esses tumultos foram geralmente reprovados no parlamento e no paiz, por todos os homens serios e de representação, e os homens de bem podem quando querem, como mostraram na eleição do sr. Fontes, que o sr. ministro da fazenda asseverou duas vezes no paço, que seria derrotado, porque ninguem o queria.

A espantosa maioria de 413 votos, que o sr. Fontes obteve, provou terminantemente o que val, e o que póde a parcialidade do sr. ministro da fazenda, contra o prestigio e vontade pronunciada dos homens graves e honestos da capital e do paiz.

Todos estes homens punham ao serviço de El-Rei as suas pessoas e influencia, se em qualquer occasião um grupo de gente desconsiderada e desatinada procurasse violental-o a subscrever aos seus planos tenebrosos, ou pretendesse realisar n'este reinado um facto que o deslustrasse e manchasse o manto real, que certamente El-Rei deseja conservar tão puro e immaculado como o recebeu de seu augusto irmão o sr. D. Pedro V.

O que todos, porem, desejam é que as cousas não cheguem a ponto de ser necessario pôr á prova a dedicação e sentimentos dos caracteres honestos do paiz, e dos liberaes de crenças e espirito patriotico, para destruir as ousadias de quem esquece o paiz, a dignidade da corôa, e o credito das instituições do reino, para só tratar de se elevar por todos os meios, embora compromettam o que deve ser respeitado e sagrado.

Só El-Rei pode impedir que as machinações vão por diante, e para isso basta que Sua Magestade se rodee de pessoas que o deixem ouvir o paiz, e conhecer as suas aspirações nobres, e não consinta que se esteja desconsiderando e despeitando o exercito com se preterirem no provimento dos lugares do paço os militares distinctos, que merecem essa honra pela sua illustração e pelos seus serviços.

Ultimamente tem sido nomeados ajudantes de El-Rei militares, que nem ao menos tem o curso da arma, que são destinados a representar junto do augusto chefe do estado.

O sr. ministro da guerra, que é auctor da ultima reforma do exercito, achou um meio de a sophismar, despachando ajudantes de El-Rei os officiaes, que deseja ter em commissão, por não servirem na fileira. Com esse fim despachou ainda ha pouco um official, que era ajudante do major da mala-posta!! Não encontrou no exercito um official com mais merecimentos para o lugar honroso de ajudante de El-Rei.

O plano desta gente é desconceituar todos os homens serios e honestos, mesmo os que são membros do ministerio, para ficarem livres destas influencias e apanharem os lugares mais rendosos, e elevaram-se á sombra do chefe do estado.

Um dos empregados superiores da casa real, que mais serviços tem prestado no exercicio do seu lugar, realisando até consideraveis economias nas despezas da casa real, está sendo victima de terriveis intrigas, urdidas por quem o quer substituir no lugar importante, que honradamente occupa.

Não quero, por ora, citar nomes; mas provavelmente terei ainda de fazer conhecer uns certos homens, que até aqui tem passado por muito honestos e isentos. Para isto bastará sommar os vencimentos de um empregado da casa real, que elevou o seu ordenado, que já não era pequeno, com a maior sem ceremonia!!

Vão os leitores tendo paciencia de esperar, que hei de dizer-lhes tudo conforme poder, porque é necessario fazer saber que o paiz não é patrimonio de certa gente, e que se não póde estar sempre a abusar do nome do chefe do estado e da sua benevolencia, por terem tomadas todas as vias, por onde Sua Magestade podia saber o que se passa, e conhecer bem o caracter e missão das pessoas de que o tem rodeado.

A cousa chegou a ponto de offenderem El-Rei o sr. D. Fernando, que pelos laços naturaes é o melhor conselheiro de El-Rei. Tratam de o desgostar por todos os modos, porque o julgam impedimento forte para os seus planos.

Sobre este assumpto não direi hoje mais nada.

Consta que o sr. duque de Saldanha, que está em Londres, vem a Lisboa por causa do credito hypothecario. Este negocio estava já decidido, mas a noticia da vinda do nobre duque foi bastante, segundo nos informam, para se inutilisar tudo o que estava feito, até mesmo os decretos que já estavam passados!! Parece que o governo não considerara devidamente uma proposta do nobre duque sobre bancos hypothecarios e que é esse o motivo da vinda de s. ex.ª a Lisboa. O governo retirou tudo o que tinha feito, e tarde se restabelecerá do susto. Que governo!...

Chegaram de Londres mais umas tantas mil libras para o thesouro. Disseram alguns jornaes que esta somma, e outra que veiu ha dias era já por conta do novo emprestimo. O sr. Lobo d'Avila, que entende que se pode ser ministro da fazenda sem franqueza nem verdade clara, mandou responder que este dinheiro era ainda do ultimo emprestimo, e estava depositado no banco de Londres, vencendo juro a beneficio do thesouro.

Toda a gente se riu da resposta, que mesmo sendo verdadeira provava contra o ministro, que tinha dinheiro em Londres vencendo um juro de 4 por cento, e pedia aqui emprestado dinheiro a 6 e 7 por cento.

Agora consta que o dinheiro que tem vindo de Londres, era do banco de Portugal, que o mandou alli dar ao governo por conta d'uns tantos contos de reis das substituições de recrutas, que estavam depositados no banco de Portugal, e que o sr. ministro da fazenda vai applicando ás despezas correntes com annuencia do seu collega da guerra. Isto assim comprehende-se. O dinheiro que era para contractar soldados vai para as despezas correntes, e a respeito de exercito fallaremos.

Ha por esse paiz muitos mancebos para se recrutarem; os que não se remirem nem tiverem influencia eleitoral ou padrinho, irão servir na fileira.

Não conhecem este novo systema de arranjar dinheiro? E' um imposto de que não resa o orçamento, mas é o mesmo.

A nomeação do escrivão da camara dessa cidade, Augusto Sarmento, foi confirmada pelo governo.

ANNUNCIOS

1 O VISCONDE DE TAVEIRO, vende no seu celleiro de Taveiro, 15 moios de milho branco e amarello, posto na estação de Taveiro ou de Coimbra.

---

2 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, continua a habilitar para o exame de instrucção primaria e francez, na rua das Fangas, n.º 14; e tambem ensina meninas por casas particulares.

DESPEDIDA

3 JOSÉ DA COSTA E SILVA JUNIOR e sua mulher D. Maria Candida de Freitas, tendo-se retirado para a cidade de Portalegre, e não lhes tendo sido possivel o despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, por falta de tempo, o fazem por este modo, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo na mesma cidade.

---

4 NO proximo domingo, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da administração das obras da Universidade, ha de ser de novo arrematada uma obra de canteiro, que se deve fazer no edificio do extincto collegio de S. Pedro, cujos apontamentos e planta estarão patentes no acto da arrematação.

---

5 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 horas do dia, ha de ter lugar na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, a arrematação de todos os generos que tem consumo nos mesmos hospitaes, sendo vacca, carneiro, pão, arroz, letria, macarrão, assucar e tudo mais que fizer conta á directoria arrematar.

ESTABELECIMENTO DE SAPATEIRO

6 JOAQUIM JOSE' DA COSTA CONDEIXA, na rua do Visconde da Luz, faz publico, que tem no seu estabelecimento de sapateiro um grande sortimento de calçado, o melhor possivel e de toda a qualidade, que convem a todas as pessoas, o qual vende mais barato do que até aqui e de que em parte alguma se encontra.

LECCIONISTA DE GEOMETRIA

7 J. I. DO PATROCINIO COSTA, legalmente habilitado, lecciona Mathematica Elementar, na travessa da Trindade, n.º 38.

---

8 QUEM quizer comprar dois olivaes com seus pinhaes pegados, que são dos herdeiros de José Antonio Pereira, um, ao pé do Chão do Bispo, que pega com os herdeiros de José Machado de Abreu, e o outro no Casal do Lobo, sitio chamado o Valle de Cavallos, pode ir fallar, no dia 23 do corrente, com João Antonio de Jesus Pereira, na rua do Corpo de Deus, n.º 32.

AGRADECIMENTO

9 REGRESSANDO das Caldas da Rainha, se não restabelecido da minha grande enfermidade, ao menos com melhoras consideraveis, e não podendo desde já agradecer pessoalmente a todos os meus freguezes, amigos, e mais pessoas do meu conhecimento, que me fizeram o favor de tanto se interessarem pela minha saude: venho por este modo agradecer e protestar a todos a mais sincera gratidão a tantas provas de estima, e amisade. Todos os meus freguezes rivalisaram em prestar-me serviços e favores, e especialmente o professor Manoel Joaquim Pereira Cardote, e Antonio Maria dos Santos Veiga, que durante a crise de maior perigo na minha enfermidade, não me desampararam de dia e de noute. E os illm.os facultativos, o meu mui particular amigo dr. João Antonio de Sousa Doria, e Custodio d'Oliveira Nazareth, grande interesse, desvelo, e incommodos tiveram em me salvar a vida, dando-me as mais obrigantes provas de amisade: pelo que a todos do coração renovo os mais sinceros agradecimentos.

José Pereira Mendes, Prior de Botão.

---

10 NO DIA 8 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, se hão de arrematar em hasta publica os seguintes foros:

Um foro de 43 alqueires de trigo, imposto em uns moinhos de fazer farinha e lagar de azeite e mais pertenças, no sitio do Moinho de Ouro, em Miranda do Corvo, avaliado em 341$000.

Outro foro de 6 alqueires e meio de milho, 6 alqueires e meio de trigo e 6 alqueires de azeite, imposto em um olival e terras de que é emphyteuta Rosa de Jesus, no lugar dos Moinhos, em Miranda do Corvo, avaliado em 203$200.

Cujos foros vão á praça por execução que o sr. Fructuoso José da Silva move á abbadeça e mais religiosas do mosteiro de Cellas, pelo cartorio do escrivão o sr. Albuquerque.

DILIGENCIA ENTRE MEALHADA E MANGUALDE

11 FRANCISCO CANAS, faz publico, que hoje 22 de Outubro, principia a diligencia entre a Mealhada e Mangualde.

Sahe da Mealhada para Mangualde nas segundas, quartas e sabbados, ás 7 horas da manhã; e de Mangualde sahe nos domingos, terças, e quintas, ás 6 horas da manhã.

Preço de cada passageiro 2$200 rs., e só até Santa Combadão 1$000 rs. Cada passageiro póde levar 14 kilogrammas de bagagem.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

Seguros mutuos de vida

12 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

AOS PHOTOGRAPHOS

No armazem de papel, porcellanas, crystaes, e candieiros, &. &.

DE

FREITAS FORTUNA

RUA DAS FLORES N.º 150 A 156—PORTO

13 VENDEM-SE productos chymicos, albuns inglezes e francezes, assim como machinas e todos os aprestes para photographia. Todos os objectos são garantidos; e querendo os compradores, experimentados em um atelier proprio.

Para Lyceus e casas de educação.

Vendem-se em conta uma machina electrica com disco de 60 cent., e outra pneumatica; com todos os accessorios para as experiencias de electricidade no vacuo, etc.

A maior parte dos apparelhos estão inteiramente novos, e todos muito proprios para qualquer Lyceu ou casa de educação.

THEATRO DA GRAÇA

Sociedade Boa-União

No domingo 23 de Outubro irá a scena a comedia-drama em dois actos— A MULHER D'UM ARTISTA—imitação do hespanhol pelo sr. Francisco Marques Perdigão.

INFELICIDADES D'UM MARIDO FELIZ—comedia em um acto, pelo sr. José Carlos dos Santos.

UMA CRIA DA IMPAGAVEL— comedia em um acto, ornada de couplets, pelo sr. Luiz d'Araujo.

Entrada ás 7 horas e meia.

Preços dos camarotes 1$200—Plateia 300—Galerias 200.

NUMERO 1121 — TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 24 DE OUTUBRO

A faculdade de direito tomou ultimamente uma resolução, de que já demos noticia, a qual nos parece directamente opposta a toda a legislação vigente antiga e moderna, que estabeleceu a plena publicidade do ensino superior em todos os estabelecimentos do estado, sem a menor restricção. E maravilha-nos que em tempos de liberdade e de ampla discussão publica em todas as escolas officiaes e até nas particulares, a faculdade de direito mandasse fechar as portas das suas aulas a todo o visitante, que se não inscrevesse previamente na secretaria da Universidade em livro especial, declarando a aula e até o dia em que pretende entrar nella, e que se não munisse de uma *senha* para entregar ao guarda da aula, como se tivesse de entrar n'um theatro!

Isto alem de pouco decoroso para a faculdade, que em toda a Universidade fez uma excepção unica á publicidade dos seus cursos, mantida sempre até nos tempos mais severos do antigo regimen, é illegal; e não podia uma tal providencia ser posta em pratica sem previa e immediata approvação do governo.

Alem disto são palpaveis os inconvenientes de uma tal prohibição para o ensino, e para o credito de mestres e de alumnos.

Todos os que tem cursado a Universidade, se recordam do interesse com que nas horas livres de exercicios academicos, acudiam ás differentes aulas, estudantes de diversos cursos a ouvir ora um, ora outro lente, que nellas mais brilhava por seu saber e talento, ou que explicava materias, que mais excitavam a attenção da mocidade estudiosa; ou em fim para assistirem ás lições dos mais distinctos estudantes. E todos sabem tambem quanto esta publicidade e esta concurrencia era util aos numerosos ouvintes, e quanto servia de estimular os brios litterarios de mestres e discipulos, que não tinham por unicos juizes os proprios interessados ou dependentes.

Receia a faculdade de direito a publicidade dos seus cursos por julgar impossivel manter nelles a disciplina academica em presença de numerosos ouvintes estranhos?!

Por honra da faculdade e do prelado academico não o queremos acreditar; mas se esse fosse o motivo de tão abstrusa providencia, quem não vê quão facil seria illudil-a, todas as vezes que vinte ou trinta individuos, dispostos a perturbarem os exercicios academicos em qualquer aula, fossem inscrever-se no livro especial, e pedissem senha, dia e hora certa?

Admittidos na aula, como se poderia verificar quaes eram os amotinadores, quaes os cabeças de motim, e quaes os meros espectadores dessas scenas de indisciplina?

Não sabe toda a gente que, afóra um pequeno numero de visitantes estranhos á Universidade, ás aulas só concorrem os proprios estudantes da mesma ou das outras faculdades?

E é para estes que se exigem taes formalidades?

De mais, ou as senhas só se dão aos individuos de quem nada se recea, e esta excepção odiosa e offensiva para aquelles a quem as senhas fossem recusadas, era uma illegalidade manifesta, porque o ensino do estado é publico; ou se dão as senhas a todos sem selecção alguma, e então é completamente inutil tal disposição.

O prelado da Universidade não póde cumprir a resolução da faculdade de direito, sem approvação do governo; e este tambem não póde consentir, em que a entrada nas aulas de direito fique dependente de uma inscripção e de uma senha até para os proprios lentes e estudantes da mesma ou das outras faculdades.

Quando em França, sob um regimen restrictivo, se abrem por toda a parte cursos livres de instrucção superior, onde os ouvintes acodem livremente em tal multidão, que por vezes é difficil penetrar nos amphitheatros desses cursos, a faculdade de direito da Universidade de Coimbra, resolve dar aulas ás portas fechadas, e só por senhas permitte a entrada nellas!

Parece incrivel que isto se faça e mais ainda que o governo o consinta.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 23 de Outubro de 1864.

A situação financeira dentro e fora do paiz está assustadora. A's quebras da grande casa bancaria de Souto e C.ª, e de outras no Brazil, succede-se agora a crise por que a Hespanha esta passando, e de que muito receio que nos sejamos victimas, principalmente pelo caminho que vão tomando as cousas publicas entre nós.

Os desperdicios cada vez são maiores. As reformas no ministerio das obras publicas, são monstruosas.

A nova creação de um numeroso corpo de engenheiros civis, vae elevar a uma grande somma as despezas publicas.

Creio que a reorganisação do ensino agricola e industrial, que brevemente vae sair á luz publica, é outra monstruosidade. Criam-se desnecessariamente novas cadeiras em Lisboa e Porto, duplicando-se algumas que já existem n'outros estabelecimentos publicos.

Só para o Porto, se estou bem informado, vão crear-se na escola industrial cinco novas cadeiras, entrando nestas algumas que já alli existem na polytechnica daquella cidade. Aqui o instituto agricola ficará uma universidade de sciencias agronomicas!

O systema das aposentações illegaes passou já do ministerio da fazenda para o das obras publicas. O visconde da Luz, que exercia alli a *commissão* de director geral, e que estando impossibilitado, como está, tinha a sua reforma em general de divisão, foi aposentado como director geral com 2:400$000 n'um lugar de commissão, e que tinha de vencimento 1:200$000!!!

O mesmo aconteceu com José Bento Fava, na sua aposentação como intendente das obras publicas nesta capital.

Eis aqui como se malbarateam os escassos recursos do thesouro!

O governador civil dessa cidade, lembrou ao governo a urgencia de nomear reitor para a Universidade, porque está com receio dos estudantes e não confia no vice-reitor; e indigitou dois individuos para aquelle cargo, sendo um delles o reverendo bispo de Vizeu, a quem se escreveu para saber se aceitava. Creio, porem, que este prelado recusará tal offerta.

Continua a affirmar-se que o Canto, larga o governo civil do Porto, e tornam a fazer-se instancias para substituil-o pelo par do reino Miguel Osorio, conhecido aqui pelo Miguel, o *estadista*, e dando-lhe por accessores o Almeida e Brito, e o Faria Guimarães; é tambem lembrado para esse cargo o Vasco Guedes, a quem ultimamente deram uma commenda pela sua gloriosa campanha contra essa academia; não me admirará porem ver a concurso o lugar de governador civil, como agora se poz pela primeira vez o de secretario geral para Faro, e note-se, que não se praticou o mesmo com o lugar de secretario geral em Braga, que acaba de ser provido no secretario geral de Faro.

O Azevedo que é cunhado de José Cabral, e guarda mór da alfandega do Porto, foi agraciado com o titulo de conselheiro. Olhe como estes progressistas rasgados se rojam aos pés do *progressista historico* José Cabral!!!

A questão da recusa da confirmação do bispo eleito de Macau, tem dado serio cuidado ao governo e traz atormentados os seus officiosos defensores, que lançam as culpas á opposição por ter approvado a concordata sobre o padroado do oriente, fingindo ignorar que essa concordata no que tem de mais inconveniente, foi proposta á approvação do parlamento pelo duque de Loulé, em 30 de Novembro de 1858, e que votaram por ella dois dos actuaes ministros o Gaspar Pereira e Mendes Leal.

E' digno de ler-se sobre este ponto a *Revolução de Setembro* de hontem.

Tem sido altamente censurado o despacho que o ministro da justiça fez para escrivão da relação do Porto, de um sobrinho de um juiz do mesmo tribunal, porque alem de não poder competir em serviços e habilitações com outros concurrentes, se attribue esse despacho a pressão que se diz o ministro da fazenda fizera sobre o seu collega, para pagar por aquelle despacho serviços feitos por esse juiz, em caso muito melindroso, á familia Lobo d'Avila em 1847 ou 48.

Corre aqui que o claustro da Universidade, resolvera vir em prestito assistir ao beijamão dos annos d'El-Rei o sr. D. Luiz, e ha grande curiosidade em ver esta procissão academica.

Aqui já andam alguns algibebes em busca de batinas de seda para alugar aos doutores; porque em dia de grande gala ninguem entra com vestido de lã no paço.

O distincto escriptor Pinheiro Chagas, retirou-se da redacção da *Gazeta de Portugal*. Dão-se a este acto diversas interpretações; e até se tem pretendido achar neste facto relação com certas ligações de politica estrangeira d'aquella folha, que só por meios ordinarios parece não poderia sustentar-se.

Não sei, porem, o que em tudo isto ha de verdade.

A indisposição contra esta situação é cada vez mais pronunciada; e tem-se por impossivel a sua sustentação.

O tempo continua invernoso, e por isso o campo começa a ser abandonado, e os theatros a ser mais concorridos.

Já me ia esquecendo dizer, que se notou aqui o despacho camarario, que a camara dessa cidade fez de um dos seus membros para escrivão da mesma camara, sem concurso, nem formalidade alguma.

Pelo que diziam varias correspondencias de alguns jornaes de provincia, o facto, que já em si é novo de um camarista passar para escrivão da camara, deu-se com circumstancias pouco honrosas para a vereação. Até o presidente da camara que estava ao pé de Braga, a banhos, foi chamado por um telegramma, para ir fazer numero e dar o seu voto no collega!

Estamos em tempos de grande moralidade e independencia!

Fiquemos por aqui até melhor occasião.

* *

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

(De outro nosso correspondente)

Lisboa 24 de Outubro de 1864.

Com o andar do tempo vão apparecendo novos factos, que esclarecem o plano tenebroso, que ha tempos anda machinando a ralé do partido historico, conhecida no paiz pela denominação de *tanas*. E' necessario fazer distincção entre partido historico e o grupo tanas. Aquelle tem principios e a respeitabilidade, que se não póde negar aos homens, que o compõe, embora se discorde das suas ideas de governo, ou dos seus meios de as traduzir em factos. Este não tem principios, nem ideas, nem consideração, porque é um bando de ambiciosos desenfreados, que querem aguentar-se por todos os meios.

Para se conhecer a importancia desta gente basta dizer, que é ella mesma que anda fazendo alarde dos triumphos que alcança, e das esperanças que vae adquirindo. Em logrando collocar em lugares da maior responsabilidade os homens mais desconsiderados, toda se expande em jubilos e esperanças risonhas, e julga-se habilitada para os commettimentos mais arriscados.

Uma das victorias que ainda hoje traz a communidade tanas em grande alegria, foi a nomeação do sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila para commandante geral de artilheria; e realmente para quem não conhecer a fundo o general Passos, não é facil a explicação do facto, mas quem o não perdeu de vista desde 1836, e lhe tem seguido as pisadas em todas as situações da sua vida politica, vê em tal nomeação a plena confirmação do juizo, que d'elle sempre fizeram alguns homens de experiencia, ainda que muitos destes, que sabiam um facto que se deu no Porto na ultima viagem de nunca assás chorado rei o senhor D.

Pedro V., não podessem suppor que tão depressa esquecesse o sr. Passos a memoria de tão esclarecido principe. . . .

No entanto é necessario confessar, que quem ha um ou dois annos dissesse que o general Passos havia de representar o papel que hoje está representando, ninguem o acreditaria.

O sr. Passos é hoje um dos homens, que no paiz está mais bem *accommodado*. Logo que foi nomeado administrador da casa de Bragança, elevou o seu ordenado de 1:000$000 reis a 2:400$000 reis, e julgando-se ainda mal remunerado pelos seus serviços, alliviou o esmoler-mór do rei, do encargo *gratuito* de distribuir pelos pobres os 600$000 rs., que a casa real despende annualmente n'esta caridosa applicação, e tomou-o para si, arbitrando-se o ordenado de 40$000 rs. mensaes, e deixando por tanto para os pobres a modica quantia de 240$000 rs., de 600$000 rs. que a casa real sempre applicou para esmolas !!

Falta-me ainda ajuntar a estas *insignificancias*, as sommas que o general Passos recebe pelo ministerio da guerra como ministro, como ajudante de El-Rei, etc., etc.

E' evidente que estes exemplos agradam aos tanas, que não estão na politica para salvar o paiz, mas para se acrescentarem com os recursos d'ella, e é de certo para isso que os tanas declaram o general Passos a chave principal da abobada da situação, e o apregoam como um dos mais dignos para substituir o nobre duque de Loulé na presidencia do conselho.

Ha dias que elles andam espalhando, que os srs. ministros da guerra e da fazenda estão um no paço, outro no mundo politico propriamente dicto, preparando as coisas para uma mudança da situação. Dizem elles que ainda antes da abertura das côrtes deixará o sr. duque de Loulé o ministerio, assim como o sr. Mendes Leal e João Chrysostomo; ficando então o sr. Passos presidente do conselho. O sr. ministro da fazenda ficará tambem com a pasta do reino; seu *nobre* irmão com a pasta da guerra, e não se diz ainda quem será o tanas encarregado da pasta da marinha e de *endireitar* as nossas colonias.

Parece-me por emquanto cedo para isto acontecer. Algum tanas leviano, que indiscretamente metteram no plano, se anticipou no gaudio e rasgou o véu, que ainda encubria a muita gente certas manobras e machinações.

E' porem certo que a raié do partido historico trabalha com afinco n'este sentido, e conta levar El-Rei D. Luiz a auxiliar uma mudança politica, que a realisar-se acenderia a guerra civil no paiz.

Bom é que estejam prevenidos para evitar tão grandes calamidades, os homens importantes de todos os partidos, que devem esquecer as pequenas divergencias que os separam, para unidos em um só campo fazerem chegar aos ouvidos do monarcha as vozes do paiz, que com o maior respeito deseja vel-o cercado de gente que não abuse, como a que actualmente o rodeia, da sua confiança e benevolencia.

Confio sinceramente que El-Rei, corajoso, como sempre se mostrou quando investiu contra as iras do mar, terá ainda mais coragem, para affrontar as machinações de um bando de imbecis, que não olham a meios para se engrandecerem, e não poupam nenhuns para desgostarem os homens mais graves e considerados do paiz, quando elles são mais precisos para debellar a crise financeira com que estão luctando todos os paizes e que traz em grandes cuidados e apertos os primeiros homens de estado do mundo, não só da Europa.

Todas estas informações, que vou dando aos leitores, tem o cunho de officiaes, porque me deparou a boa fortuna um tanas indiscreto, que supponho ser vigilante de um d'esses escusos antros da capital, chamados lojas maçonicas.

Na seguinte direi como os tanas semeiam e os instrumentos de que se estão servindo.

Chegaram noticias dos Açores. Não pude ainda saber o resultado de todos os circulos, mas sei que triumpharam as candidaturas do sr. Fontes e Sieuve de Menezes, que eram as mais guerreadas pelos tanas, por quantos meios a calumnia e a corrupção podem empregar.

Na capital é agora ordem do dia a nomeação do sobrinho do sr. Dias e Oliveira para escrivão da relação do Porto. Diz-se que este despacho é a paga de um serviço importante feito n'um processo criminal em que foi involvido em tempo um vulto importante do grupo tanas. Não duvido.

A verdade é que foi preterido um homem carregado de serviços, pelo qual se empenhavam todos os homens serios da capital; mas o sr. Gaspar Pereira, que tem uma tendencia pronunciada para o escandalo, saltou por cima de tudo para servir os tanas, de quem é escravo fiel. Sempre vergonhas !

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão extraordinaria de 11 de Outubro

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.—Vereadores presentes—os srs. Santos, Fructuoso, Ferreira, Lucio: e os vogaes do conselho municipal, Diogo Barata, Adriano Marques, Padua, Jeronymo José de Mello e Adrião Forjaz.

O presidente declarou que reunira esta assemblea para lhe apresentar o projecto de orçamento supplementar ao orçamento geral do presente anno economico, e que fizera a convocação segundo a prescripção da lei, avisando os substitutos, na falta dos proprietarios, segundo a sua precedencia, e que se a assemblea não estava plena, era porque não houvera na secretaria participação de escusa da parte d'alguns membros.

Decidiu-se que o orçamento fosse discutido em globo, e teve a palavra o vogal J. J. de Mello, que apresentou algumas considerações sobre a organisação dos orçamentos em geral. Mostrou depois a necessidade de se encarregar a direcção dos trabalhos do cemiterio a uma pessoa competente.

O presidente informou ácerca da competencia do mestre d'obras, cujos trabalhos tinham a approvação do director das obras publicas.

Entrou nesta occasião o vogal do conselho municipal Oliveira Machado.

O sr. J. J. de Mello passou a occupar-se da verba destinada para calçadas, lembrando a necessidade de se concertarem algumas das freguezias ruraes.

O fiscal disse, que para essas havia no orçamento geral uma verba de perto de tres contos.

Continuou o vogal J. J. de Mello, fallando ácerca da exploração e canalisação d'aguas, como uma das primeiras necessidades dos povos.

O presidente por esta occasião rectificou os dizeres do projecto do orçamento, com relação a esta verba, distribuido pelos vogaes do conselho; devendo ficar assim:—Para canalisação e exploração d'aguas e para supprimento do excedido na canalisação do nascente da azinhaga das Teixeiras.—Foi acceita a rectificação.

Continuou o vogal Mello, dizendo que sempre se oppoz, em differentes epochas em que fora consultado, contra a permanencia do quartel na Graça, por não ter as condições hygienicas que se requerem para similhantes edificios, e finalisou mostrando-se hostil á convenção entre a camara e o governo.

O presidente disse que não entrava na discussão, mas que daria todas as explicações que julgasse necessarias para a encaminhar e esclarecer, e por isso ia mostrar á assemblea as razões que houvera para aquella convenção. Que eram o mau estado do quartel, cujos reparos exigiriam uma somma incompativel com as forças do cofre municipal;—querer livrar a municipalidade dos embaraços com que sempre tem luctado com as exigencias das tropas destacadas, ainda mesmo nas vereações mais hostis ao fornecimento das mesmas tropas;—e finalmente o justificado receio de um dia se vir a fazer o aboletamento pelas casas particulares, porque o quartel ameaça ruina, a que na actualidade, o municipio não póde obstar.

Leu em seguida dois officios do governo civil; o primeiro de 5 do corrente, participando em virtude d'aviso do commandante militar, que tinha desabado parte da abobada do edificio da Graça, e que as praças alli alojadas haviam sido removidas para um claustro sem resguardo, onde não podiam continuar a permanecer: o segundo, com data de 10, dando parte de que por ser impossivel, pelo mau estado do quartel, alojar-se alli o destacamento que estava de guarnição, e o que o viria render no dia 12 ou 13, mandara que este interinamente pernoitasse no governo civil; e que era necessario que ou a camara fizesse os necessarios reparos, ou resolvesse a questão pendente, para ficar livre dos encargos do quartel e aboletamentos, sem comtudo este contracto prejudicar a futura mudança para local mais conveniente.

O vereador Lucio disse, que se tivesse assistido á discussão do orçamento na camara, reprovaria a subtracção feita na verba do caes das Ameias e a prestação destinada para as obras do quartel da Graça.

O presidente lembrou que a subtracção da verba do caes tinha sido feita em virtude do officio da direcção das obras publicas, lido na sessão de 5, a que elle vereador não assistira.

Respondeu o mesmo, que tinha sabido tudo extra-officialmente, mas que entendia que pelo facto do governo tencionar fazer naquelle ponto uma estrada, não se devia retirar a verba, mas reserval-a até ver se o projecto do governo ia por diante. Disse que sem querer irrogar censura a nenhum de seus collegas, lhe parecia que houvera desvio de fundos nas obras do cemiterio, porque a obra feita não correspondia á quantia gasta. Terminou dizendo que não podia demorar-se, mas que deixava o seu voto para se tomar conta d'elle no resultado da votação, se a assemblea lh'o permittisse.

Assim foi decidido por maioria. O sr. Lucio disse que votava no sentido de que ficasse a verba do caes reservada, e contra a prestação para o quartel da Graça, pelos fundamentos que apresentou na sessão de 12 d'Agosto. Feita esta declaração retirou-se.

O presidente, fiscal e vereador do pelouro das obras lamentaram a ausencia do sr. Lucio para lhe responderem, e que como responsaveis por quaesquer desvios promettiam liquidar o negocio das obras do cemiterio.

O vogal J. J. de Mello disse, que trabalhos universitarios reclamavam a sua presença e que sendo a principio a sua opinião desfavoravel ao aquartelamento da Graça, algumas explicações do presidente o tinham abalado, que votava no orçamento e depois mandaria uma declaração assignada por elle. Dito isto, retirou-se.

Em seguida fallou o vogal Adrião Forjaz, dizendo que achava plausiveis as razões do presidente, mas que reputando em más condições hygienicas o quartel da Graça, desejava, que nada se fizesse alli, embora trouxesse isso os inconvenientes apontados, porque no excesso do mal mais se trata de acudir com remedio, e era possivel que o povo, depois de os ter soffrido, levantasse um clamor que fosse ouvido pelo governo.

A pedido do vogal Adriano Marques, pozse á votação o projecto do orçamento.

Votaram contra os srs. Barata, Padua, Oliveira Machado, Forjaz; e a favor os srs. Adriano, presidente, fiscal, Fructuoso, Ferreira.

O sr. Barata pediu se contasse o voto do sr. Lucio, como se havia decidido. Por esta forma ficaram cinco votos contra e cinco a favor, e o presidente declarou que tendo d'usar do seu voto de qualidade, o faria a favor do orçamento.

Entrando porem em duvida como se deveria contar o voto do sr. J. J. de Mello, por se não saber qual seria a declaração que se resolvera acceitar, levantou-se a sessão, pedindo o sr. Barata que se lançasse na acta a declaração de que votára contra, porque considerava lesiva e prejudicial ao municipio a convenção feita com o governo, porque pelo decreto de 18 de Setembro de 1844 e portaria de 25 d'Abril de 1856 as despezas com as tropas de guarnição pertencem ao ministerio da guerra.

Addindo em tempo. Foi approvado o projecto d'orçamento, excepto a verba para o quartel sobre que se offereceu a duvida que ficou subsistindo.

Depois de fechada a acta veiu a declaração do sr. J. J. de Mello, assim concebida:—Com declaração de que para o quartel da Graça, que reputo mau, approvo somente a verba indispensavel a promptos reparos, que evitem o aquartelamento por casas particulares, em quanto o governo de S. M. não provê na escolha de melhor quartel.—J. J. de Mello.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE PENELLA

Escola de Penella, do sexo masculino—Professor, João Rodrigues de Deus— Na visita que o sr. inspector fez á escola do sexo masculino de Penella, foi acompanhado pelo presidente da camara e pelo administrador do concelho. Compareceram logo á sua chegada o reverendo prior com a junta de parochia, e o juiz ordinario da localidade, bacharel José Antonio Xavier de Freitas.

O numero dos alumnos matriculados é de 45: encontraram 25. Esta differença entre os matriculados e os presentes é devida a ser principio do anno lectivo e não terem ainda muitos dos inscriptos começado a frequentar a escola.

Tratou o sr. inspector de examinar o estado dos meninos nos varios ramos do ensino. Em tudo os achou notavelmente adiantados.

Os da 1.ª classe liam com muito desembaraço e gosto, mostrando-se conhecedores das regras sobre as pausas e inflexões de voz proprias da pontuação. Os das classes inferiores mostravam aproveitamento proporcional, conforme as suas idades e tempo de frequencia.

Em quanto á escripta, era facil de conhecer que tambem neste ponto se esmerava o professor em promover o progresso dos seus discipulos; porque muitos d'elles tinham já bonita forma de lettra, empregando os processos caligraphicos que são hoje recommendados.

Na doutrina christã mostraram-se igualmente versados, respondendo com promptidão e acerto ás perguntas que lhes foram feitas.

Mas onde se apresentaram mais habilitados foi na contabilidade em geral e no systema metrico em especial. Resolviam rapidamente os problemas, que lhes eram dados, explicando previamente o processo por onde deviam chegar ao resultado.

Observou que o professor tinha á sua custa adquirido para a escola quadros dos novos pesos e medidas; e que até tinha por curiosidade sua feito alguns padrões, para assim poder dar uma idéia mais perfeita aos seus discipulos do systema metrico-decimal.

Disse o professor que os meninos sabiam já as regras para as medidas de superficies, cubicas, &, e que os exercitava em medir a casa da escola, as paredes, a mesa, &. Aconselhou-lhe o sr. inspector, á vista d'isso, que nos dias que julgasse mais conveniente saisse com elles para o campo, a fim de tornal-os praticos nas medições de superficies. Ficou o professor de seguir esse conselho, declarando que teria já adoptado este meio de adiantal-os, se se julgasse para isso auctorisado.

A' vista de tudo isto entendeu o sr. inspector ser do seu dever elogiar em nome de S. M. o professor desta escola diante dos cavalheiros presentes, pelo zelo não vulgar com que se desempenhava dos deveres do seu cargo.

A casa onde funcciona a escola é ampla, tem boa luz e conveniente ventilação; paga o professor de renda por ella 7$000 rs. Precisa porem de varios reparos importantes; se o dono não quizer fazer-lhos, em pouco tempo cairá em ruinas.

Chamou o sr. inspector para isto a attenção do presidente da camara, que o informou de que ha muito se requereu para aquella villa um circulo de jurados; não tendo sido possivel até hoje obter dos juizes de direito da Louzã a necessaria informação sobre tal pretenção, talvez por não terem desejo de que ella seja bem succedida, para forrar-se ao incommodo de irem fazer audiencias a Penella. Se vier a conseguir-se o que a villa de Penella requer, tenciona a camara fazer a casa do tribunal n'um antigo edificio que pertenceu aos duques de Aveiro, onde já está a administração do concelho e a recebedoria respectiva, abandonando nesse caso o edificio, em que actualmente funcciona o tribunal, onde ficará perfeitamente collocada a escola.

Pediu o sr. inspector para lhe mostrarem as duas casas: viu-as com effeito e concluiu que o plano da camara era realisavel, e a sua execução proveitosissima para a escola.

Rogou-lhe então o presidente da camara, que levasse tudo isto ao conhecimento do governo; porque talvez deste modo se desse andamento áquelle negocio, que ha tanto tempo se acha empatado.

O sr. inspector fez em seguida a este funccionario algumas requisições sobre objectos de mobilia e utensilios, de que entendia carecer a escola. Asseverou-lhe elle que satisfaria a todas ellas, logo que lhe fossem remettidos os desenhos dos moveis e a relação dos utensilios; prometteu mais que forneceria por igual todas as escolas do concelho dos objectos que lhe fossem requisitados.

O sr. inspector louvou-o em nome de S. M. pelo interesse, que mostrava pelo progresso da instrucção dos seus administrados; e, aproveitando os bons desejos de que o via animado, pediu-lhe para propor aos seus collegas, que dessem uma ajuda de custo a este professor para renda da casa, porque estava na verdade muito onerado; e que fizessem igual beneficio aos outros, que estivessem no mesmo caso, e que mostrassem igual zelo pelo aproveitamento dos seus discipulos. O illustre presidente respondeu-lhe que, achando justo o pedido do sr. inspector, nada podia responder-lhe positivamente a tal respeito; mas que o tomaria na devida consideração para fazer a necessaria proposta opportunamente.

Em seguida nomeou a *Commissão promotora da instrucção primaria* desta localidade, que ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Prior Arcipreste, João Albino de Sousa Peres.
Dr. Florencio Peres Furtado Galvão.
Bacharel José Guedes Coutinho Garrido.
Bacharel Joaquim Augusto de Sousa Peres.
Bacharel José Antonio Xavier de Freitas.
Antonio Gaudencio Pereira de Abreu.
José Leal Arnaud.
Alipio Anthero de Sousa Peres.
Joaquim Urbano Peres.

Ao presidente entregou um exemplar das instrucções por onde ha de dirigir-se a commissão nomeada.

Escola de Penella, do sexo feminino — Professora, D. Carolina Augusta de Barros Bastos — No mesmo dia visitou o sr. inspector, acompanhado pelas mesmas pessoas, a escola de meninas de Penella.

A matricula é de 22: encontraram 18. Passou a examinar o estado do seu adiantamento nos differentes ramos do ensino. A maior parte d'ellas mostraram-se muito habilitadas na leitura, na escripta, na doutrina e na contabilidade; e sobretudo muito desenvolvidas nas prendas proprias do seu sexo. Mostrou a professora algumas obras, em que as meninas estavam trabalhando, de bordado a branco, a matiz, e a missanga, que na verdade a todos surprehenderam pela sua belleza e pela perfeição com que eram executadas. Tudo isto faz muita honra á habil professora, e prova o interesse, que ella liga ao progresso das discipulas confiadas ao seu cuidado.

O sr. inspector elogiou-a por isso em nome de S. M. e animou-a a que continuasse a exercer com igual zelo as funcções do seu importante cargo.

A casa onde funcciona a escola é arrendada. Responde pela renda a Misericordia de Penella, que a isso se obrigou na occasião em que se requereu a creação da cadeira. Tem duas salas; mas sómente n'uma dellas tem lugar os exercicios escolares; porque a outra está muito arruinada. Aquella mesma carece de reparos, principalmente no soalho: mas, ainda mesmo feitos elles, não fica com todas as condições desejaveis; porque tendo excellente luz e a necessaria ventilação, é comtudo muito acanhada e insufficiente para o numero de meninas que frequentam a escola.

O sr. inspector fez ver este inconveniente ao reverendo parocho, que é provedor d'aquelle estabelecimento; concordou elle na necessidade de reparar a sala contigua á da escola, que é maior do que esta; vindo a servir ambas, ou communicadas se a dona consentir em desfazer o enchamel de divisão; ou mesmo separadas; destinando-se em tal caso uma para os exercicios litterarios, e a outra para os trabalhos e prendas proprias do sexo feminino; o que não offerece grande inconveniente, porque a professora, passando de uma para outra sala pela porta que ha no enchamel divisorio, pode bem vigiar ambos os grupos de meninas.

Ficou o reverendo parocho, de combinação com a *Commissão promotora da instrucção popular* a que preside, de empregar todos os esforços para se conseguir que a dona consinta em se fazerem as obras necessarias por conta da renda. Se isto alcançar, encarrega-se a commissão de as dirigir pela forma que se julgar mais conveniente; para o que se promptificou da melhor vontade.

Em quanto á mobilia, comprometteu-se o presidente da camara a mandal-a reformar, logo que estivesse prompta a nova sala, segundo os desenhos que o sr. inspector lhe remettesse; bem como a fornecer a escola de todos os necessarios utensilios.

NECROLOGIO

Fugit, velut umbra
Job.

Tombou o lyrio dos valles ao frigido sibilar do tufão; e o céu, trajando vestes de pesado luto, entôa canticos funebres, que despertam o ecco triste das collinas.

Nos amenos vergeis da Bairrada rebentou o vendaval da morte, que arrancou da arvore dos vivos tenra vergontea, e arrastando-a no seu remoinhar, foi depol-a na lugubre soidão do cemiterio. Augusto Henriques de Seabra Rangel deixou de existir no dia 17 do corrente. Quem o conheceu, sabe bem, qual a nobreza e virtudes, que adornavam sua alma; e encarecel-as hoje em face da campa d'onde brotam de ordinario mentidos elogios, seria depreciai-as talvez.

Uma phtysica pulmonar lhe minou durante 3 annos a existencia, até que emfim o despenhou na campa, contando apenas 25 annos de idade !.. Deixou a terra, quando provava os doces fructos e pisava a alcatifa de mimosas flores da primavera da vida; d'essa risonha quadra de amores, toda rosas, sorrir de fagueiras esperanças, toda sonhos de ledas e formosissimas visões.

Forte sempre no meio do soffrer, que o lacerava, aquelle grande coração, tão rico de sentimentos nobres, deixou de pulsar, desde que se sumiu nas trevas do desalento o derradeiro lampejo do meigo astro da esperança, que para elle fulgiu até quasi á hora do passamento: e então sua alma, pura, como a crystalina gota d'orvalho, que em manhãs de primavera pende do calix da bonina das veigas, depois de tres annos de torturas, abandonou á terra o material involucro, para voar ao seio do Creador, de onde baixara, a gosar de eterna dita.

Mal dissera o desgraçado no fim do anno lectivo de 64, em que se graduou em Direito, que não mais transporia os umbraes do alcaçar das sciencias !.. que precisamente no dia em que seus irmãos nas lides litterarias buscassem de novo o seio de Minerva, iria elle em caminho da eternidade !....

Amigos do finado. . . uma lagrima de saudade, e uma oração pelo seu eterno descanço: que eu, que o estremecia, como a irmão, chorarei largo tempo a sua perda, acompanhando sua extremosa e inconsolavel familia na funda magua, que a punge; porque ella perdeu nelle o modello dos filhos, o melhor dos irmãos, e o depositario de suas mais lisongeiras esperanças; e eu o melhor dos amigos, uma das mais caras affeições da minha alma; o cofre, onde depunha as minhas maguas e alegrias.

Alente-nos todavia nas agruras desta dôr immensa a lembrança de que a terra é berço d'angustias, cercado de espinhos: e a vida um composto de amargo fel, e cruciantes dores: e que elle foi gosar de infinda ventura na mansão dos justos......

Amigo... d'esse céu, recamado de esmeraldas, tua morada hoje, envia um pouco de alento ao pezar acerbo, que nos seios da amisade entornou a tua prematura morte; e acolhe, como derradeiro penhor da cordeal amisade, que te sagrava, esta singella corôa de saudades, que a dôr de te perder fez brotar no meu peito, e que o gelo da campa não fará murchar.

Avellans de Caminho, 20 de Outubro de 1864.

L.

A AUGUSTO H. DE S. RANGEL

(fallecido em 17 do corrente)

Dies mei velocius transierunt, quam a texente tela succiditur, et consumpti sunt absque ulla spe.
Job, cap. 7, v. 6.

Onde foste?.. que senda?... que fadario?...
p'ra que parte?...que mundo?...até que termo?
Ah ! ingrato ! a fugir de ser enfermo,
p'ra enfermos nos deixar, é ser falsario.

Abrir pela amisade o vôo ingente,
sem ver que açoutes d'azas n'alma batem...
sem ver, que já não fica, onde se acatem
carinhos paternaes alegremente...

Oh ! Potencia Divina !... ou tu, imbelle,
bem melhor recompensa dar devias:
nos seios, que te davam alegrias,
outra paga, outro amor, que não aquelle !

Mas ficai-vos, queixumes de mil modos:
e eleva-te, razão ! vai ! sobe...adeja...
Vês ?!..Então que chorar? a propria inveja?...
O' pais, irmãos, amigos, vamos todos ?!...

Coimbra 22 de Outubro de 1864.

M. F. Portella.

NOTICIARIO

Movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade. — No mez de Setembro ultimo houve o seguinte movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade:

Homens—Existiam 110—Entraram 205—Sahiram 189—Morreram 10—Ficaram existindo 116.

Mulheres—Existiam 109—Entraram 126—Sahiram 118—Morreram 9—Ficaram existindo 108.

Soldados—Existiam 18—Entraram 28—Sahiram 30—Morreu 1—Ficaram existindo 15.

LAZAROS

Homens—Existiam 19—Entraram 3—Sahiu 1—Ficaram existindo 21.

Mulheres—Existiam 9—Não houve entrada, nem sahida alguma.

TOTAL GERAL

Existiam 265—Entraram 362—Sahiram 338—Morreram 20—Ficaram existindo 269.

Receita e despeza dos mesmos hospitaes.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Setembro ultimo, é a seguinte:

Receita.

Saldo, que passou do mez antecedente................	264$800
Recebido do thesoureiro do cofre academico................	874$995
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes............	253$750
Idem da Misericordia da cidade.	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tratados nos hospitaes....	114$280
Reis....	1:549$490

Despeza.

Comedorias aos empregados desde 25 de Julho até 24 de Agosto......................	252$350
Ditas aos doentes—dito......	896$535
Combustivel e illuminação—dito.	64$320
Utensilios—dito............	79$390
Reparos no edificio—dito.......	5$230
Roupa (expediente da casa da roupa)—dito.............	6$215
Ao dispensatorio pharmaceutico, a quarta parte do recebido da Misericordia..............	10$415
Reis...	1:314$455
Saldo, que passa ao mez seguinte.	235$035
Reis........	1:549$490

Obras municipaes. — Consta-nos que na sessão da camara municipal desta cidade, de 21 do corrente, fora apresentada pelo sr. presidente uma proposta, para se contrahir um emprestimo, a fim do seu producto ser applicado ás seguintes obras municipaes:

Levantamento da cidade baixa.
Transferencia do matadouro.
Formação da praça publica.
Abertura do cêrco dos Jesuitas.
Alargamento da rua das Figueirinhas.
Aformoseamento do largo em frente da cadeia de Santa Cruz e do de Sansão.
Construcção da rua da cerca da Graça.
E alteamento do Rocio.

Esta proposta ficou para ser discutida na sessão seguinte.

Perigo de vida.—No sabbado, na forma do costume quando ha cheias no Mondego, estavam varios homens em cima da ponte, e outros em barcos, a apanhar a madeira que vinha na corrente do rio. Um dos homens que estava em um barco cahiu ao rio. Parecia ter alli a morte certa, attendendo á força da corrente, e a irem cheios os arcos da ponte. Felizmente, porem, o homem poude atravessar um dos arcos sem se ferir, e veiu pelo rio abaixo; e sahindo ao seu encontro em uma bateira Manoel dos Covões, desta cidade, poude ser conduzido para terra.

O homem que escapou de morrer afogado chama-se Joaquim de Oliveira, e é do concelho de Penacova.

Este e outros exemplos devem fazer com que a auctoridade prohiba que em sitio tão perigoso se esteja tirando a madeira que vem pelo rio. Ha até quem se sujeite a estar para esse fim em cima do moliço, que se acumula junto á ponte, em risco imminente de se submergir ! E' mister pôr cobro a estas temeridades.

Theatro da Graça.—No domingo teve lugar no theatro da Graça o espectaculo, que annunciámos em o numero passado.

Houve completa enchente. A representação correu com tanta regularidade, que fez reviver os bons tempos em que naquelle theatro os artistas eram calorosamente applaudidos.

Com effeito, tanto os actores, como as actrizes, mostraram-se dignos da agradavel recepção que lhes fez o publico.

Os applausos merecidos que receberam n'aquella noute, são sem duvida um incentivo para proseguirem nos seus trabalhos dramaticos.

Festividade.—No domingo houve na igreja de Santa Justa desta cidade a festa do Senhor Jesus, mandada fazer pelos artistas oleiros. Orou de tarde o sr. Aristides de Bastos.

O nosso amigo manifestou mais uma vez a sua vasta intelligencia, e o quanto é digno de occupar a cadeira sagrada. O sr. Aristides, attendendo a que esta festa era feita por artistas, approveitou a occasião para mostrar o quanto as classes inferiores da sociedade deviam ao evangelho, que proscreveu a escravidão, e nobilitou o trabalho.

Todo o discurso do nosso amigo foi cheio de altos conceitos e das mais sãs doutrinas.

A crise commercial em Hespanha.—Com a noticia de ter cessado os seus pagamentos a casa commercial, que girava em Madrid debaixo do titulo de «Sociedade de credito geral de Hespanha»; e das difficuldades em que se tem encontrado o Banco de Hespanha; tem algumas pessoas julgado que estes acontecimentos podem affectar a companhia de seguros *Tutelar*.

Para mostrar, porem, o nenhum fundamento de taes receios, basta dizer que o capital desta acreditada companhia está, na conformidade dos seus estatutos, empregado em titulos, com averbamento, de 3 por cento consolidado. Ninguem ignora a segurança que ha nas inscripções com averbamento.

A «Sociedade de credito geral de Hespanha» cessou os seus pagamentos, em consequencia do mesmo ter feito a casa de Guilhon & Filhos, de Paris, de que a Sociedade de credito era filial. E em uma carta dirigida de Madrid pelo sr. Uhagon, em data de 17 do corrente, a um respeitavel cavalheiro do Porto, dando conta d'aquella fallencia, lê-se o seguinte:—«Somos completamente estranhos a este successo, e desejo que a V. succeda o mesmo.»

Escola d'Atadoa. — Em a noticia que demos no numero passado, da visita feita pelo sr. commissario dos estudos á escola d'Atadoa, no concelho de Condeixa, por salto de composição deixou de mencionar-se entre as pessoas presentes a esse acto, o sr. bacharel José da Costa Simão, presidente da camara municipal do referido concelho.

Relação do Porto.— Na sessão do dia 21 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Marianna Ferreira e marido contra os filhos de Anna Lopes—juiz Freitas, escrivão Sarmento.

E foi assignado o dia 28 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos :

Coimbra. Joaquina da Conceição Lobo, contra o ministerio publico.

Coimbra. Maria de Seiça, contra Joaquim dos Santos e mulher.

Desastre.—No dia 15, pelas 9 horas e meia da noite, passando o comboio n.º 8 pela ponte de Sacavem, o revisor do mesmo comboio caiu sobre a linha, e ficou esmagado e quasi morto. Sendo levado para o hospital, morreu no caminho.

O revisor era hespanhol e chamava-se Manoel Antonio Alonso.

Libras falsas.—Em diversos jornaes estrangeiros lêmos que tem apparecido muitas libras esterlinas falsas. São de ouro, po-

têm não valem mais do dezesete shellings. Têem a data de 1852 e a orelha da rainha mais chata do que está nas libras verdadeiras. E' preciso cuidado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria do Espirito Santo, filha de José Marques Caldeira e D. Anna de Assis, natural de Coimbra, de 94 annos, fallecida no dia 20 de Outubro.

Luiz Pinto, filho de José Pinto, natural de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecido no dia 21.

Maria das Dores, filha de Joaquim José Esteves e Joanna Maria, natural de Coimbra, de 83 annos, fallecida no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—783.

Despacho.—O sr. Dr. Jeronymo José de Mello, lente cathedratico da Faculdade de Medicina, foi promovido a Lente de prima, decano e director da referida Faculdade.

Aposentação.—O sr. Casimiro Augusto Castello Branco, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, foi aposentado com dois terços do ordenado respectivo.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	500 a 520
Dito branco	500 a 520
Dito meudo de Celorico	640
Dito grosso	550
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão vermelho	600
Dito branco	520 a 540
Dito rajado	480
Dito frade	400
Centeio	400
Cevada	300
Favas	320
Tremoços	300
Grão de bico	550
Batatas	240
Alqueire de azeite	1$600 a 1$620
Almude de vinho novo	1$000 a 1$100
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	1$900
Dita de 18 graus	2$000
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$400

Receita para sesões.—O sr. Marquez de Penalva escreve-nos da quinta das Lapas, concelho de Torres Vedras, pedindo-nos a publicação da seguinte receita para sesões, que diz tem aproveitado a muita gente:

RECEITA MUITO PROVEITOSA PARA O REMEDIO DAS SESÕES, DO DOUTOR VILELLE

Antimonio tartarisado 1 escropulo.

Dissolva em pequena quantidade d'agua distilada, e misture com uma onça de manteiga de porco, dividindo esta massa em 24 papeis.

Modo de se usar

No dia da sesão uma hora antes em que ella costuma vir, pega-se em 2 papeis que se devem amornar sobre um brazeiro, e fumentam-se os braços do pulso até ao sangradouro, até se gastarem ambos os papeis: deve-se fazer brandamente, abafando os braços por algum tempo, para não apanhar ar. No outro dia correspondente á sesão, á hora acima indicada, fomenta-se com igual porção o estomago e o ventre. No outro dia com igual porção, desde as verilhas até ás coxas. No quarto dia fomentam-se as curvas e barrigas das pernas.

Se não se conseguir a cura, torna-se a começar, até que se obtenha o fim desejado.

Pedido de demissão.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o sr. conde do Farrobo pediu a sua demissão do lugar de inspector geral dos theatros.

Os motivos que levaram s. ex.ª a pedir a sua exoneração foram os seguintes:

A empreza do theatro de S. Carlos annunciou, que com auctorisação superior, transferia as recitas de assignatura de quarta e sexta feira, para quinta e sabbado.

Da repartição dos theatros, apenas alli se soube dos annuncios da empreza, foi expedido um officio ao sr. conde do Farrobo, como inspector geral dos theatros, em que se dizia que, sendo do contracto entre a empreza do theatro de S. Carlos e o governo obrigada a empreza a dar recitas de assignatura nas segundas, quartas e sextas-feiras, que s. ex.ª não devia permittir que se alterassem as clausulas do contracto, transferindo aquellas recitas para outros dias da semana.

O sr. conde, que tinha auctorisado a licença para a alteração, escandalisou-se com o officio, e depois de ter dado contra ordem á empreza, pediu a sua exoneração.

A alteração das noutes de recita de assignatura foi uma conveniencia da empreza, porque sendo do contracto de Mad. Borghi Mammo não pode ser obrigada a cantar duas noutes seguidas, e querendo a empreza dar uma recita extraordinaria em que a admiravel prima-donna tomasse parte, foi preciso fazer-se a alteração, com a qual os assignantes não ficaram contentes e queixaram-se.

Estava annunciada para hoje a «Traviata» mas não ha espectaculo em consequencia de Mad. Volpini e o tenor Tombesi terem adoecido.

Assassinato.—Na noite de 8 do corrente, proximo de Beja, Francisco Cutileiro deu um pontapé em Joaquim José Maltesinho, tornando-o dentro em pouco cadaver! O aggressor foi preso.

Outro.—Na madrugada do dia 18, appareceu morto, junto á igreja de Guinchaens, arredores de Fafe, João Pereira, mancebo de 20 annos. A voz publica diz que neste crime andaram negocios de amor, e indigita o assassino.

Quebra em Londres.— Diz um jornal de Lisboa que em Londres quebrára a casa de mr. Salomons, em consequencia d'um caixeiro ter fugido, depois de haver posto em circulação 40:000 libras em bilhetes falsos.

Molestia.—Em Villa Real é pouco lisongeiro o estado sanitario, pois que ultimamente grassam alli differentes molestias.

As bexigas tem feito estragos nas crianças, e as sesões e typhos atacam as pessoas adultas.

Audiencia regia.—No dia 20 do corrente houve no paço d'Ajuda a primeira audiencia regia ao sr. D. Francisco Facio, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Mexico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Madrid 18.—A Sociedade de Credito geral em Hespanha vai suspender os seus pagamentos.

Turin 17—Lamarmora, Sella, Lanza, Petiti, Pepoli, foram reeleitos deputados.

Argel—O general Jolivet bateu diversas tribus.

Paris 18—Ainda nada está decidido sobre a viagem do imperador Napoleão ao sul da França.

Madrid 19—O Congresso peruano votou uma lei, resolvendo declarar a guerra á Hespanha se ella não entregasse as ilhas Chinchas ou não saudasse a bandeira nacional.

Berlin—E' desmentida a noticia de que a Prussia assignára uma convenção garantindo á Austria as provincias não allemães.

Madrid 20—A «Epoca» diz que os accionistas do Banco de Hespanha foram convocados para augmentar o capital social de 75 milhões de reales.

Chegou Salamanca trazendo grandes sommas, que offereceu ao Banco de Hespanha para salvar a crise.

Madrid 20.—Vienna—Considera-se a paz como assignada. Falta regular algumas questões financeiras secundarias.

Londres—Consolidados inglezes 88 $^{7}/_{8}$—3 por cento portuguezes 47.

Turin 19—O jornal «Italia Militar» desmente o boato de desarmamento de tropas.

As classes licenceadas só como simples medida de finanças, podem ser chamadas immediatamente.

Constantinopla 12—Continua a crise commercial.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Só agora me veiu á mão o n.º 1103 do seu acreditado jornal, em que n'uma correspondencia se fazem accusações injustas a um cavalheiro oriundo deste concelho, e que por muitos annos dirigiu os negocios publicos do districto de Vizeu, o sr. Manoel de Mello e Castro d'Abreu.

Permitta v. que eu levante essas accusações, rectificando os factos em que se estribam.

O sr. Manoel de Mello não se propoz candidato a deputado por este circulo de Penalva do Castello, e sendo assim, é falso que desistisse da sua candidatura.

Que não se propoz, nem mesmo teve intenção de propor-se, mostram-no cartas suas que tenho em meu poder, e em que se lêem estas phrases—«Tem-se instado comigo por mais d'uma vez para que me apresente candidato pelo circulo da minha naturalidade; — tenho-me denegado a isso e continuarei a denegar-me. Soube ha dias que alguem tinha fallado no meu nome, e pedido a favor da minha candidatura: logo que tive conhecimento disto, escrevi a pedir que não se fizesse tal.»

A declaração que o sr. Manoel de Mello, fez no *Viriato*, está d'accordo com as ideias que manifestou aos seus amigos, muito antes de apparecer na imprensa essa declaração; sendo deste modo muito mal trazida e muito mal applicada a tal fabula da raposa, de que falla o correspondente do seu jornal.

O sr. Manoel de Mello tem neste circulo, alem dos seus parentes e da sua casa, amigos numerosos e dedicados.

Se tivesse aspirado ás honras do mandato popular, os seus desejos estariam de ha muito satisfeitos. Se ha candidaturas certas, a do sr. Manoel de Mello seria uma d'ellas, porque encontraria nos eleitores dos dois concelhos, que compõem o circulo, apoio franco e sincero.

Quer saber, sr. redactor, quaes são as ambições deste cavalheiro?—«A politica (diz elle em uma das cartas que tenho presentes) a politica para mim acabou. Agora o meu fito é dirigir-me de modo que, no exercicio das minhas funcções como juiz, me não fiquem remorsos dos meus actos.»—São estas as suas ambições. Oxalá que por ellas se modellassem as d'aquelles que o calumniam.

As considerações que se fazem em o n.º 162 do jornal—a *Liberdade*—ácerca do modo como o sr. Manoel de Mello se desempenhou dos seus deveres como governador civil de Vizeu, são exactissimas, e se o meu testemunho vale de alguma cousa, seja-me licito prestal-o aqui.

Servi com o sr. Manoel de Mello, na qualidade de administrador deste concelho, por tempo de dez annos. Encontrei sempre n'elle o cavalheiro honesto e probo, o funccionario intelligente e illustrado.

Em épocas melindrosas, o sr. Manoel de Mello conservou-se sempre em toda a altura da sua dignidade, aplanando as difficuldades, e dirigindo os acontecimentos com a cordura, lealdade e acerto proprios da sua alta intelligencia, e do seu nobre caracter.

Nas questões submettidas ao conhecimento do conselho de districto, o seu voto foi sempre imparcial e consciencioso. O districto de Vizeu deve-lhe importantes melhoramentos. As provas estão ahi em todas as repartições publicas, e os factos são muito recentes para terem já esquecido. Liberal e tolerante quem o foi mais do que elle? Violencias e pressões, onde se praticaram durante a sua gerencia?

A administração do sr. Manoel de Mello, foi eminentemente illustrada e eminentemente liberal. As paixões politicas, que tantas vezes fazem esquecer os relevantes serviços prestados á nação pelos mais distinctos de seus filhos, podem tambem fazer esquecer aquelles que o sr. Manoel de Mello prestou ao seu districto e ao paiz; mas os homens imparciaes hão de fazer-lhe justiça. As paixões passam, a verdade fica.

Este meu testemunho é hoje insuspeito, porque o sr. Manoel de Mello deixou ha muito o importante lugar, que por tantos annos e tão dignamente occupou.

Digne-se, sr. redactor, dar cabida no proximo numero do seu jornal a estas poucas linhas, pelo que lhe ficará summamente agradecido o

De v.att.º vr. e cr.º

Castendo, 12 de Outubro de 1864.

J. Cardoso de Menezes.

ANNUNCIOS

1 O VISCONDE DE TAVEIRO, vende no seu celleiro de Taveiro, 15 moios de milho branco e amarello, posto na estação de Taveiro ou de Coimbra.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

2 A DOS OLIVAES DO DR. JOSÉ MARIA DE ABREU arrenda-se na sua quinta do Cidral, no proximo domingo 30 do corrente, ao meio dia.

3 ARRENDA-SE o 3.º andar das casas n.º 33, na rua da Moeda; tem muitas commodidades para uma familia. Tambem se arrenda uma cavalharice á entrada das mesmas casas. Quem pretender falle na rua da Sophia, n.º 17.

ESTABELECIMENTO DE SAPATEIRO

4 JOAQUIM JOSE' DA COSTA CONDEIXA, na rua do Visconde da Luz, faz publico, que tem no seu estabelecimento de sapateiro um grande sortimento de calçado, o melhor possivel e de toda a qualidade, que convem a todas as pessoas, o qual vende mais barato do que até aqui e de que em parte alguma se encontra.

REBUÇADOS PEITORAES

5 ESTES REBUÇADOS tão efficazes nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica, continuam a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 6, em Coimbra.

SANCHES

RUA DE S. JOÃO

6 NO DIA 6 do proximo Novembro faz leilão de varios livros de medicina. Começa ás 10 horas da manhã.

AOS PHOTOGRAPHOS

No armazem de papel, porcellanas, crystaes, e candieiros, & &.

DE

FREITAS FORTUNA

RUA DAS FLORES N.º 150 A 156—PORTO

7 VENDEM-SE productos chymicos, albuns inglezes e francezes, assim como machinas e todos os aprestes para photographia. Todos os objectos são garantidos; e querendo os compradores, experimentados em um atelier proprio.

Para Lyceus e casas de educação.

Vendem-se em conta uma machina electrica com disco de 60 cent., e outra pneumatica; com todos os accessorios para as experiencias de electricidade no vacuo, etc.

A maior parte dos apparelhos estão inteiramente novos, e todos muito proprios para qualquer Lyceu ou casa de educação.

DIGRESSÕES E NOVELLAS, POR BULHÃO PATO

8 UM BOM VOLUME, de 350 paginas, nitidamente impresso, contendo:—Mathilde—O vento do Levante—Thereza—O Bussaco—Pallida estrella—A rua da Saudade—Magdalena.

Recentemente publicado, acha-se á venda nas livrarias de Coimbra. Preço 600 reis.

THEATRO DE D. LUIZ I

SABBADO 29 DE OUTUBRO DE 1864

(3.ª *Recita de assignatura.*)

PARA SOLEMNISAR O ANNIVERSARIO NATALICIO DE S. M. EL-REI O SR. D. FERNANDO.

A 1.ª representação (em Coimbra) da comedia em dois actos—E' MEU PRIMO.

A 1.ª representação (em Coimbra) da opereta n'um acto — AMOR AOS BOFETÕES —Imitação do sr. E. Coelho.

JOAQUIM, O TERRA NOVA — comedia em um acto.—Imitação do sr. J. C. dos Santos.

NUMERO 1122 — SABBADO 28 DE OUTUBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Em consequencia de ser na terça feira dia santo de guarda, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

COIMBRA 27 DE OUTUBRO

A camara municipal anda discutindo um projecto de emprestimo para as seguintes obras:

Levantamento da cidade baixa.

Transferencia do matadouro.

Formação da praça publica.

Abertura do cêrco dos Jesuitas.

Alargamento da rua das Figueirinhas.

Aformoseamento do largo em frente da cadeia de Santa Cruz e do de Sansão.

Construcção da rua da cerca da Graça.

E alteamento do Rocio.

Concordamos que ha nesta relação alguns melhoramentos de primeira necessidade; mas julgamos muito inopportuna a occasião de ser apresentada, e receiamos com fundamento que não venha a conseguir-se resultado algum.

Para se fazerem as obras indicadas, que sommas fabulosas não seriam necessarias?! Quantos contos de reis para a construcção do mercado publico? Quantos para o levantamento do bairro baixo? Quantos para o alteamento do Rocio? Quantos para a abertura da rua na cerca da Graça? E para a tranferencia do matadouro, abertura do cerco dos Jesuitas, alargamento da rua das Figueirinhas e aformoseamento dos largos de Sansão e Santa Cruz!

A proposta por excessiva não pode ser facilmente realisavel; e é natural que lhe aconteça como a uma, que appareceu na vereação de 1855, para todas as obras possiveis, e *muchas otras mas;* e cujo resultado foi arruinar o municipio, só com a primeira—o cemiterio,—que as vereações posteriores tiveram immensa difficuldade em levar a effeito.

Supponhamos o rendimento camarario de 30 contos de reis o que não é muito distante da exactidão. Dois terços desta quantia são gastos nas despezas obrigatorias; ficam dez contos de reis. Na obra do caes consome-se todos os annos, e deve continuar a consumir-se, um conto. As freguezias ruraes não podem levar menos de dois. Ficam sete no caso mais favoravel para a camara; e em verdade não ficarão talvez nem tres disponiveis. Mas concedamos essa quantia.

A vereação não deve sobrecarregar o municipio por mais de 10 annos; mas demos que o sobrecarrega em 20 annos, o que já seria abuso grande. Ainda assim o emprestimo não pode ser superior a 100 contos, para annualmente se pagar juro e amortisação. Ora com esta quantia, nem a primeira das obras indicadas se pode levar a effeito.

E dizemos isto porque para se altear a cidade baixa, tem de se pagar enormes indemnisações aos proprietarios; e só nellas se iria aquelle capital, e talvez nem chegasse.

Se pois nem a primeira obra se fazia; e ficando o municipio sacrificado por espaço de 20 annos, não votamos por similhante emprestimo.

Quanto mais que pela lei das estradas a camara tem de pagar para os caminhos districtaes, e não deve em caso algum dispôr absolutamente de todas as suas rendas, sem attender a esse objecto, e quaesquer eventualidades que possam acontecer.

E' tambem de advertir, que nas circumstancias actuaes em que todas as estradas do concelho estão em pessimo estado, sem se curar de as reparar, (e para não irmos mais longe, basta olhar para a povoação de Cellas e para as estradas que alli conduzem) fazem similhantes projectos muito mau effeito, e ninguem os toma a serio, fallando francamente.

Entendemos portanto, que sendo muito louvavel a ideia de promover melhoramentos, deve comtudo ser muito discutido o projecto, que é em a nossa opinião extemporaneo, e impossivel de realisar: contentando-se a vereação com um plano mais modesto, que esteja nas forças do cofre municipal, e possa achar ecco em os contribuintes. Admittida aquella proposta, o resultado infallivel seria, ou não se fazerem as obras, para as quaes se pede o emprestimo, ou então elevar-se os tributos para fazer-lhe face, e para pagar os juros e amortisação.

Como nos falta o espaço, nada mais diremos hoje; mas desde já promettemos voltar ao assumpto, que é momentoso para os interesses e bem estar de todo o concelho.

Os nossos leitores hão de recordar-se da algazarra, que os historicos fizeram contra o ministerio regenerador, e o seu constante pedido de economias nas despezas do estado. Ahi vimos todos arvorada a bandeira dos cincoenta mil peticionarios contra o augmento dos tributos.

Tinhamos direito a esperar, que chegando essa gente ao poder, realisaria o que tanto haviam reclamado sendo opposição. Lamentavel decepção! As sinecuras em lugar de diminuir, augmentaram; os impostos não só não foram reduzidos, mas aggravados; os emprestimos contrahiram-se em larga escala; e finalmente a celebre bandeira ahi jaz feita pedaços!

Já noticiamos a aposentação do sr. visconde da Luz com 200$000 rs. mensaes, e a do sr. José Bento de Sousa Fava com 130$000 rs., tambem mensaes; agora temos de pôr á vista do publico mais outro quadro de economias do actual governo. Queremos fallar da recente reforma da engenharia civil.

De um artigo do *Nacional* transcrevemos o seguinte, para que se veja mais uma vez como a actual situação cumpre o programma, que assoalhava antes de ser governo:

O paiz ha-de carregar com o enorme accrescentamento da despeza resultante da disparatada creação d'um corpo especial d'engenheiros civis e carregará tambem com a retribuição dos engenheiros militares a fazer officio de trolhas no concerto dos quarteis, quando, com vantagem do exercito e do paiz, podiam servir officio mais digno na execução dos trabalhos publicos.

Ahi vai em linguagem clara o que é a economia dos reformadores historicos, e o que é e o que vale a organisação do corpo d'engenheiros civis:

3 Inspectores geraes	5:400$000
12 Ditos de divisão	30:720$000
20 Engenheiros chefes de 1.ª classe	26:400$000
20 Ditos de 2.ª classe	21:600$000
30 Ditos subalternos de 1.ª classe	21:600$000
30 Ditos de 2.ª classe	18:000$000
3 Architectos de 1.ª classe	3:240$000
6 Ditos de 2.ª classe	4:320$000
9 Ditos de 3.ª classe	4:300$000
15 Conductores de 1.ª classe	7:500$000
30 Ditos de 2.ª classe	12:600$000
50 Ditos de 3.ª classe	18:000$000
80 Ditos de 4.ª classe	24:000$000
	197:680$000

A esta despeza horrorosa DE CENTO E NOVENTA E SETE CONTOS SEIS CENTOS E OITENTA MIL REIS ha ainda que accrescentar a despeza incerta, proveniente dos funccionarios que não têem numero fixo, taes como:

Aspirantes de 1.ª classe a	480$000
Ditos de 2.ª dita a	360$000
Desenhadores a	252$000
Conductores auxiliares a	252$000

funccionarios que dentro em pouco serão tantos como as formigas, e que hão de elevar o numero do pessoal fixado no quadro de 308 a mais de 500 individuos, e por conseguinte a despeza da abençoada reforma a uma somma superior a **400:000$000 !!!**

Aqui tem, pois, o paiz o que significam as reformas desta gente, demonstrado pela eloquencia das cifras. Reduzem-se ao accrescentamento da despeza publica e á abertura de novos nichos para afilhadagem.

A despeza ahi está enormemente acrescentada: os nichos ahi ficam abertos, para uns nas vagas, que os officiaes do exercito deixam; e para outros, nos aspirantes de 1.ª e 2.ª classe, nos desenhadores e nos conductores auxiliares, fonte inexgotavel de arbitrio para beneficiar afilhados, e as tradições economicas do ministerio das obras publicas.»

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE PENELLA

ESCOLA DO ESPINHAL—PROFESSOR, CAETANO MARIA DO REGO—O sr. inspector visitou com o administrador do concelho, parocho e junta de parochia a escola do Espinhal, estando tambem presentes o reverendo José da Piedade Calheiros e o professor de Penella.

O numero dos alumnos matriculados é de 44: encontraram 41. Disse o administrador do concelho que era esta a frequencia regular da escola, tanto na lição de manhã como na da tarde, porque o presencea, por ser residente nesta localidade.

Passou o sr. inspector a examinar o estado dos meninos nos differentes ramos do ensino. Os 12 meninos da 1.ª classe liam com muito desembaraço, parecendo comprehender o sentido dos auctores, e mostrando-se conhecedores de todas as regras da boa leitura. Esses mesmos escreviam com muita regularidade e contavam já soffrivelmente: ignorando sómente o que respeita ao systema metrico-decimal, por ainda os não achar seu mestre no caso de lho ensinar. Estavam porem exercitadissimos nos argumentos de taboada; e respondiam correntemente ás perguntas sobre doutrina christã.

Nem toda a honra do progresso destes meninos na leitura e na escripta, cabe ao actual professor, que rege esta cadeira ha pouco tempo; achou-os já preparados pelo seu habil antecessor, que foi ultimamente despachado escrivão de fazenda; mas n'estas poucas lições todos concordam que o novo professor os tem visivelmente adiantado, fazendo-lhes perder alguns vicios que tinham, e dando ás suas lições uma ordem e regularidade que muito concorre para o progresso dos alumnos.

Esta escola virá sem duvida em pouco tempo a ser contada entre as melhores do districto, pela tendencia que se nota nos habitantes da freguezia para darem instrucção a seus filhos, e pela habilidade, zelo e bom methodo do professor a quem a mesma escola está confiada.

A casa onde ella se acha estabelecida é particular; paga o professor a renda d'ella. Não é tão vasta como era para desejar, mas pode ainda bem conter de 50 a 60 alumnos; tem boa luz e a conveniente ventilação, e é resguardada do rigor das estações, porque está bem solhada e forrada, e tem as janellas envidraçadas. Disse o administrador do concelho que, mesmo quando se quizesse fazer um sacrificio para obter outra melhor, não seria isso possivel, porque a não ha para arrendar.

Em quanto a mobilia ha a sufficiente para a freqencia actual; parte d'ella é fornecida pela camara; parte pelo professor. O seu feitio não é o mais adaptado ás necessidades do ensino; mas o presidente da camara promette reformal-a segundo as indicações do sr. inspector, bem como fornecer á escola os necessarios utensilios.

Passou o sr. inspector a nomear a *Commissão promotora da instrucção popular* desta localidade, que ficou assim composta:

Presidente, D. Luiz Cardoso de Alarcão Vellasques Sarmento.

Reverendo Vigario, Manoel Pereira de Campos.

João Eduardo de Almeida e Albuquerque.

Revd.° José da Piedade Calheiros.

Ayres Augusto Quaresma d'Almeida.

Joaquim Maria de Sousa.

Anselmo Dias Simões d'Almeida.

Ao presidente deu o sr. inspector um exemplar das instrucções por onde se hade dirigir a commissão em desempenho dos deveres que lhe incumbem.

Escola da Cumieira—Professor, José Godinho Curvaleiro—O sr. inspector visitou com o administrador do concelho a escola da Cumieira. Estavam presentes á inspecção o parocho com os membros da junta de parochia e o professor do Espinhal.

A matricula dos alumnos é de 38; encontraram 33.

Passou o sr. inspector a explorar o seu adiantamento nos differentes ramos do ensino. Na leitura notou-lhes alguns defeitos; o que o levou a explicar ao professor as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação, as quaes elle comprehendeu e prometteu fazer observar para o futuro.

Na escripta mostravam notavel progresso, tendo já uma forma de lettra muito regular. Na doutrina christã, estavam tambem mui versados. Mas distinguiam-se sobre tudo, talvez mais ainda do que os da escola de Penella, na contabilidade em geral e no systema metrico em especial. Pelo menos 15 dos mais adiantados resolviam com promptidão qualquer problema por difficil que fosse, respondendo com a maior facilidade e precisão ás perguntas theoricas, que tinham relação com as operações que haviam feito.

Só á custa de um trabalho insano, e de não vulgar habilidade, por parte do professor, se podem conseguir tão lisongeiros resultados com crianças nascidas e creadas naquellas serras inhospitas, inteiramente sequestradas do contacto com gente civilisada.

Louvou por tanto o sr. inspector, em nome de S. M., o professor desta cadeira, pelo zelo com que se desempenhava dos deveres do seu cargo.

Tambem elle, como o de Penella, tem na sua escola um decimetro cubico e um metro linear, que mandou fazer á sua custa, para mais facilmente fazer comprehender aos seus discipulos o novo systema; e igualmente os intrue em medições de superficies e cubicas, que elles já fazem com bastante regularidade. Para mais os exercitar nas medições de terrenos, aconselhou-o o sr. inspector a que sahisse de vez em quando com elles para o campo; o que elle prometteu fazer d'ahi em diante.

Em quanto á casa onde funcciona esta escola, não tem nenhuma das condições desejaveis. Não é bastante espaçosa para o numero de alumnos que a frequentam; tem apenas a luz que lhe vem da porta e de uma janella, sem vidraça, que fica a par d'ella; está em telha vã, e por consequencia completamente desabrigada do rigor das estações; acrescendo que a porta e a janella estão na exposição do sul, resultando d'ahi em tempo de chuva ficar a casa alagada até ao meio. Representou o professor ao sr. inspector os incommodos que elle, e os seus discipulos, alli soffriam no tempo dos grandes frios e no dos calores excessivos, vendo-se muitas vezes obrigados na estação do inverno, que n'estas serras é por extremo rigoroso, a mandar embora os meninos, por os ver quasi entorpecidos, sem ainda ter chegado a hora da sahida.

O sr. inspector declarou ao reverendo parocho e aos membros da junta, que não podia consentir que a escola continuasse a funccionar em casa tão impropria a todos os respeitos; e que portanto, se queriam a cadeira conservada na sua freguezia, era mister que providenciassem para que se obtivesse outra; aliás que proporia a suppressão d'ella, ou a transferencia para outro ponto.

O reverendo parocho informou o sr. inspector de que havia juncto do igreja uns casarões em ruinas, que pertenceram ao duque de Aveiro, onde em tempos antigos existiram celleiros para arrecadação de dizimos, que talvez podessem ser aproveitados para a construcção de uma casa. Disse que esses pardieiros pertenciam á junta; e que esta tinha meios para fazer a alludida obra, principalmente se lhe fosse permittido vender o que sobrasse da casa da escola, para com o producto da venda se occorrer a uma parte da despeza.

Foram ver os indicados casarões; e com effeito convenceu-se o sr. inspector, bem como o administrador do concelho e mais pessoas presentes, de que ha alli proporções para fazer a melhor casa de escola de todo o districto, bastando para isso uma parte d'elles, e isto com pouca despeza; porque as paredes estão solidissimas, e tem boas portas e janellas de cantaria. Crescendo pois um pouco as paredes, fazendo o telhado, forrando e solhando um dos alludidos casarões, que lhes pareceu mais apropriado, ter-se-ha uma casa de escola, que nada deixa a desejar. Sendo chamado um carpinteiro da localidade, orçou a obra em 120$000 rs.

A junta tem em cofre para cima de 100$ reis, e em Março proximo, vendendo o azeite que vae colher, vem a reunir 200$000 reis. Pode pois sem sacrificio algum dotar a sua freguezia com este grande melhoramento.

O seu presidente prometteu ao sr. inspector, que ia já metter no orçamento, que estava ainda por apresentar, a verba necessaria para aquella obra; e os srs. inspector e administrador do concelho, ficaram de auxilial-o, quanto em si coubesse, para a sua prompta approvação nos tribunaes competentes.

E' de esperar que este projecto se leve a effeito, porque na verdade seria pena deixar de aproveitar meio tão facil para chegar ao desejado fim.

Tambem o sr. inspector pediu aos membros da mesma junta, vistos os meios de que ella dispõe, que forneçam livros, papel, tinta e pennas aos alumnos pobres, como incentivo para que seus paes os mandem á escola, e que distribuam premios aos que no fim do anno se mostrarem mais distinctos. Os membros da junta prometteram satisfazer a este pedido.

Passou em seguida o sr. inspector a nomear a *Commissão promotora da instrucção popular* desta localidade, que ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, José dos Santos Arnaut.

Manoel Caetano da Silva.

Cypriano Lopes da Silva.

Joaquim Mendes Palaio.

Antonio Mendes Justino.

Manoel Lopes da Silva.

Antonio Rodrigues Tavares.

Ao presidente deu o sr. inspector um exemplar das instrucções por onde hade dirigir-se a commissão nomeada.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

A boa vontade com que v. se prestou á publicação do meu communicado de 30 d'Agosto, no numero 1110 do seu acreditado jornal, em que relatei alguns dos crimes commettidos na repartição da F. do concelhinho d'Anciāo, me leva a continuar o meu desabafamento; supposto cada vez mais descrido. Os crimes que alli mencionei foram, como disse, descobertos na syndicancia do exm.° inspector, a quem eu tambem por minha carta em parte os expuz: é certo porem que campeia ainda alli a impunidade com as suas naturaes consequencias.

O art. 895 da Ref. Jud. está burlado, tornou-se uma decepção, assim como o 287 do Cod. Pen. Os §§ 12, 13 e 27 do art. 145 da C. C., parece haverem sido supprimidos em nova edição official mais correcta, e modelada pelo posso... Os art.os 855, 856, e 894 da Ref. Jud., e o § 5 do art. 252 do Cod. Adm. só poderão ter execução pela do art.° 1236 da mesma Reforma.

E' manifesto o grande erro d'officio (não direi crime) commettido no exercicio das suas funcções, pelos membros da junta dos repartidores, que mais estricta obrigação tinham de descobrirem, e accusarem as tão manifestas injustiças, rasuras, e falsificações do escrivão da F., que aliás sancionaram com suas assignaturas em falsas actas, por ventura inscientemente contra o proprio decoro; e talvez sem odio, nem afeição, a não ser a mui natural—do proprio allivio, e dos seus—ainda que com injusta e escandalosa extorsão aos outros; e sempre com a muito louvavel intenção do augmento progressivo da fazenda publica, o que não poderá deixar de lhes grangear lustrosas commendas em recompensa de tão assignalados merecimentos, para satisfação ao disposto no § 12 do art. 145 da C. Estão bem comprovados os seus talentos, e virtudes, que os fizeram admittir, e porque são conservados nos seus empregos em harmonia com o § 13 deste art. da C.

Ficamos esperando dos mui rectos juiz de direito, e delegado do P. R. da comarca, que em observancia dos art.os 855 e 856 da Ref. promovam o descobrimento, e punição de tão qualificados crimes, já tão publicamente noticiados.

Ahi vae agora mais uma gentileza dos nossos heroes daquella caverna da F. Vendo elles que a quota complementar da contribuição pessoal recahia principalmente nos predios urbanos da tal villoria d'Anciāo, por virtude das subsistentes avaliações na matriz predial; contra o determinado no § 3 do art. 31 das instrucções de 25 de Setembro de 1860, a proprio arbitrio chamaram os louvados informadores, e os obrigaram a darem na matriz pessoal os valores locativos, que muito quizeram aos predios urbanos destas aldeolas, que a capricho lhes indicaram, embora em opposição exagerada aos dados na matriz predial, contrariando até anteriores decisões da junta respeito a alguns. Estes valores ora dados na matriz pessoal servirão só para ahi se regular a quota complementar, ou tambem para a respectiva contribuição predial, mediante as costumadas rasuras, e falsificações? Aqui d'El-Rei, mil vezes aqui d'El-Rei; aqui a justiça do rei antes que a do povo assim opprimido, e ludibriado se ponha em acção.

Agora que as nomeações dos srs. deputados terminaram com tão felizes auspicios para o governo, que temos a grande maioria de deputados do governo em vez de deputados da nação, parece-nos que esse governo se achará mais desembaraçado para não só no interesse geral, mas ainda no do seu proprio decoro e conservação attender a tão justos clamores, e fazer alguma justiça. Empregados de tal jaez são o descredito de qualquer governo. A conservação do tal concelhito em tal estado de desmoralisação na sua gerencia administrativa, será uma teimosia injustificavel; é uma sinecura escandalosissima.

Os governos pessoaes contrapostos aos governos de principios só podem ser considerados de transição; não para o alargamento das garantias populares, mas para o retrocesso, absorvendo a ultima qualificação que lhes dera a C. C. no art. 4. E quem sabe se tambem a do art. 5? Não sabemos onde taes excessos nos levarão. Cumprirá ao rei attentar por si, e pelo seu povo; a este por si e por elle.

Não posso conformar-me com a intervenção, nem ainda indirecta, do poder executivo nos actos eleitoraes, porque tende á absorpção do poder representativo. Repugna-me a nomenclatura de candidatos, de deputados ministeriaes ou governamentaes, como propostos —*impostos*—pelo ministerio, ou pelo governo.

O pedido, a simples recommendação do poder é um verdadeiro mandato, que a despeito de tudo será satisfeito pelos subalternos, delle dependentes, ainda com o emprego da força bruta, do que desgraçadamente temos tantos exemplos; e a que seria mister sacrificar, ou repellil-a por outra. Isto assim não deve denominar-se eleição, mas nomeação despotica. Os governos proficuos á nação acreditam-se, e conservam-se pela justeza dos seus actos, que os deputados da nação livremente eleitos não deixarão de sustentar.

Os governos que impõem as suas pessoas, a sua conservação pelos seus escolhidos, propostos, *impostos*, não o são no interesse da nação, mas no proprio, e dos da facção.

A acção governamental continuará a ser arbitraria em toda a escala d'alto abaixo em quanto a estricta responsabilidade, consignada no § 27 do art. 145 da C. C. poder ser illudida, como até aqui pela falta de uma lei regulamentar, que se não resinta na sua confecção do espirito de classe, e da parcialidade, para não consentir a sua sophismação.

Se nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei, § 1 do art. 145 da C. C.; se para obrigar ainda o mais rustico, basta a existencia della, sem que lhe possa aproveitar a sua ignorancia: aos empregados publicos, que pelo § 13 só o podem ser pela differença dos seus talentos e virtudes, e que pelo § 27 são estrictamente responsaveis pelos abusos, e omissões, que praticarem no exercicio de suas funcções, e por não fazerem effectivamente responsaveis os seus subalternos, menos pode aproveitar a ignorancia do direito.

Logo que se mostre que por qualquer modo obrigaram qualquer cidadão a fazer, ou deixar de fazer o que a lei não obrigava, deve fazer-se-lhe effectiva a responsabilidade; a sua má intenção fica desde logo demonstrada pelo facto praticado contra a lei; e sem necessidade de lhes provar o odio, ou favor, que mais pertence ao foro interno, e nem que fora requerido, advertido, ou mandado pelos superiores fazer justiça.

O odio, ou favor, a advertencia, ou mandado, devem considerar-se circumstancias aggravantes: a intenção criminosa está no puro facto da transgressão da lei conhecida. O que não tiver as sufficientes habilitações scientificas, e probidade, para bem se desempenhar, e responder pelos seus actos de funccionario publico, busque outra industria; não seja tido no emprego, de que não é digno.

O espirito de facção—de bando—tende desgraçadamente muitas vezes para a subversão da ordem estabelecida pelas leis; os encarregados da sua execução não poucas vezes lhe sobrepõem as proprias vontades no proprio interesse, e dos do bando dominante.

O cidadão que só, ou por bando viola a lei, rouba, fere, ou mata, é obrigado ao seu cumprimento, é punido, sem que seja necessario provar-se-lhe o odio, ou favor, como prova da sua intenção criminosa; e ha de ser necessario provar-se ao funccionario publico, que abusou, e prevaricou, e que mais estricta obrigação tem do conhecimento da lei, e do descernimento dos seus actos, que a possam contrariar! ? Isto não se deve dar no governo despotico, e muito menos no representativo, onde a lei se diz igual para todos, e todos perante ella.

Os bandos politicos quando degeneram em bandoleiros, não são menos terriveis que os destes, e tanto mais perigosos, quando organisados, e dirigidos nas associações secretas; as suas intenções, os seus actos ficam ahi em grande parte no mysterio, e acobertada a sua responsabilidade pela auctorisada sophismação della, e pela força á sua disposição quando dominantes.

Se os bandos, os partidos politicos são formados dos sequazes de certas ideias, de certo systema de governação publica, o seu mysterio torna-os sempre suspeitos de nocivos ao bem geral; e tanto mais quando os seus actos publicos vão de encontro á forma de governo recebida, e ás leis que a garantem, e que regulam os actos dos cidadãos.

Superior á lei quizeramos nunca ver pessoa alguma, e muito menos áquelles, a quem foi confiada a sua guarda, e execução. Dada a infracção sobrecaia-lhes logo a punição sem possibilidade de sophismação—sejam logo expulsos de tão augustas, como transcendentes funcções, e respondam pelas perdas e damnos.

Proporia a seguinte disposição legislativa:

Art.—Todo e qualquer empregado, ou funccionario publico de qualquer ordem ou gerarchia, que no exercicio das suas funcções impozer por qualquer modo a algum cidadão obrigação, ou pena, que não esteja expressamente decretada por lei, ou regulamentos legaes; ou deixar de impor estando expressamente decretada, sendo-lhe requerido, ou devendo-o fazer por virtude do seu officio; será punido com a pena de demissão, com absoluta inhabilidade para esse, ou outro emprego; e será responsavel pelas perdas e damnos que se liquidarem a instancia da parte offendida, ou do ministerio publico, que sempre intervirá.

§ unico. Os empregados ou funccionarios subalternos não incorrerão nas penas deste artigo, quando provarem terem obrado, ou deixado de o fazer por expresso mandado de seus legitimos superiores, os quaes serão em tal caso responsaveis, e do mesmo modo punidos com as mesmas penas.

Pode ser que para outra vez lhe conte a forma do processo eleitoral usada, e ainda ultimamente practicada no nosso mui celebre concelhinho d'Anciāo; e a do judicial. Desde já me confesso agradecido pela publicação destas mal alinhavadas linhas, que sujeito á correcção dos mais intendidos, dizendo-me

De v. att.° vr.° e cr.° obgd.°

Alcalamouque 15 de Outubro de 1864.

José Narciso da Motta.

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina.— Acabou hontem o concurso para os tres lugares de substitutos ordinarios na Faculdade de Medicina; e foram approvados os srs. Drs. José Epiphanio Marques, Manoel José da Silva Pereira, e Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

Pagamento.— Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados dos professores de instrucção primaria e secundaria deste districto de Coimbra, relativos ao mez de Setembro.

Instrucção primaria.—No dia 30 de Junho ultimo existiam no districto de Coimbra 113 cadeiras de instrucção primaria, providas; e eram frequentadas por 4:368 alumnos, cabendo aproximadamente 39 alumnos a cada cadeira.

Chrisma.—O exm.° e rvd.° sr. Bispo Conde, desejava começar a sua visita da diocese, e ministrar o Sacramento do Chrisma, primeiro na freguezia de S. Martinho do Bispo; mas advertido que n'essa epocha haveria pouca concorrencia dos fieis, por andar a maior parte do povo nos trabalhos da linha ferrea, aguardou occasião mais opportuna. Consta-nos agora, que no dia primeiro do mez de Novembro vae s. ex.ª visitar aquella freguezia, e ministrar o Santo Chrisma.

Visitas ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos chegara no domingo á Pampilhosa para visitar as escolas d'esse concelho. Vieram esperal-o ás Tulhas, no concelho de Goes, os srs. presidente e dois vereadores da camara da Pampilhosa. Informam-nos de que, visitadas as alludidas escolas, inspeccionará aquelle funcionario as do Colmeal e Cadafaz, pertencentes ainda ao concelho de Goes, as quaes não visitou mais cedo, por lhe ficar melhor descer por lá vindo da Pampilhosa.

Concluida a inspecção d'ellas passará o sr. commissario dos estudos ao concelho de Arganil.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 7 de Novembro para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. José Girão e outros, contra o ministerio publico.

Coimbra. Antonio Dias da Silva, contra o Reverendo Raymundo José Dias da Silva e outros.

Foi assignado o dia 2 de Novembro para o julgamento da seguinte appellação civel:

Louzã. O ministerio publico, contra Antonio Thomaz, o Rebeca.

E foi tambem assignado o mesmo dia para o julgamento dos seguintes aggravos:

Taboa. A fazenda nacional, contra o juiz de direito.

Monte Mór o Velho. O ministerio publico, contra o juiz de direito.

Confirmação.—O sr. Francisco Antunes da Silva foi confirmado na serventia do officio vago de escrivão da camara municipal do concelho de Goes.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José Godinho Curcialeiro, filho de Antonio Godinho, da freguezia da Cumieira, concelho de Penella.

Pedido á camara municipal.—Recebemos a carta, que em seguida publicamos, e para ella chamamos a attenção da camara municipal desta cidade:

«Sr. Redactor.—Venho hoje ao santuario augusto da imprensa periodica fazer uma humilde supplica, que creio hade ser ouvida, porque se dirige ao bem commum.

Conceda-me, pois, um cantinho do seu muito lido jornal, para pedir á illm.ª camara, que tão solicita e desvelada se mostra pelos melhoramentos do municipio, que mande pôr um candieiro na rua do Cotovello, onde a sua necessidade se faz bem sentir.

Não ha n'esta rua, nem no largo do Lyceu e do hospital, um só, que dê luz aos que passam, e que obste ao procedimento escandaloso dos que se demoram. Ha apenas na rua de S. Jeronymo um, que está em frente da rua do Cotovello; mas a luz que d'alli provem não é sufficiente para alumiar sequer metade desta rua, ficando o resto e o largo, a que me referi, em completa escuridão.—Tantas trevas no seculo das luzes não se ajustam bem!

Da redacção deste jornal espero não só que dará cabimento a estas linhas, porque encerram interesse publico; mas que ha de erguer tambem a sua voz auctorisada em prol da causa que advoga.—Coimbra 24 de Outubro de 1864.—*J. P.*»

Credito predial portuguez.—A folha official chegada hoje traz o decreto de 25 do corrente, approvando os estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, os quaes nos termos do artigo 539 do codigo commercial, se acham reduzidos a escriptura publica, e constam de seis capitulos e cento e dezesseis artigos.

Estes estatutos serão transcriptos no registo publico do commercio, de teor e não por extracto.

A companhia geral do credito predial portuguez fica desde já constituida, e poderá começar as suas operações, logo que a primeira prestação de 9$000 reis por acção esteja recebida, nos termos do artigo 45 dos seus estatutos.

E' concedido á companhia geral do credito predial portuguez o privilegio, durante vinte e cinco annos, de emittir obrigações prediaes ou letras hypothecarias, que unica e exclusivamente representem as operações de emprestimos sobre hypotheca de bens immoveis, que a companhia se propõe effectuar no continente do reino e ilhas adjacentes, nos termos dos seus estatutos.

A approvação dos estatutos da companhia geral do credito predial portuguez poderá ser retirada, se a companhia se desviar dos fins para que é instituida, não cumprir fielmente os seus estatutos, ou deixar de remetter annualmente á direcção geral do commercio e industria o relatorio e contas da sua gerencia social.

Por carta regia foi nomeado o par do reino conde de Avila, governador da companhia geral de credito predial portuguez.

Por decretos de 25 do corrente foram nomeados vice-governadores da mesma companhia o par do reino Luiz de Castro Guimarães e o conselheiro Eduardo Lessa.

Abuso de confiança.—Diz o *Commercio do Porto*, que as auctoridades administrativas procuram descobrir o pouso de um individuo, que ha pouco veiu da ilha de S. Miguel, onde era guarda-livros da casa commercial do sr. Joaquim José d'Oliveira, á qual por meio de abuso de confiança, fez um roubo importante.

Chama-se Mauricio Rodrigues Monteiro, e é natural de Valença do Minho.

Tendo obtido licença para vir á terra de sua naturalidade, antes da sua partida da ilha de S. Miguel, escrevendo, por ordem de seu patrão, differentes cartas commerciaes de Lisboa, Figueira e Porto, deixou espaço em branco para accrescentar ordens de pagamento, e seu patrão que n'elle depositava confiança, assignou as cartas.

Mauricio Rodrigues accrescentou depois o que projectara, e como estava a partir para o continente, em vez de lançar as cartas no correio, como se lhe ordenara, guardou-as para ser portador d'ellas, porque só assim podia levar a effeito o roubo que projectara.

Chegado a Lisboa, começou a fazer uso das cartas, recebendo 360$000 reis do sr. Germano Serrão Arnaud, daquella cidade, e igual quantia do sr. Manoel José Pereira Basto.

Na Figueira recebe dos srs. Joaquim Antonio Simões & Irmãos 2:500$000 rs. e nesta cidade 3:200$000 rs. do sr. José Pereira de St.° Amaro.

Quando á ilha de S. Miguel chegou a resposta ás cartas, accusando os pagamentos que n'ellas se ordenavam, é que foi descoberto o abuso de confiança.

Expediram-se ordens para o continente, a fim de ser capturado o dito Mauricio Rodrigues, porém a policia ainda não lhe poude descobrir o pouso.

Esteve nesta cidade ha cêrca de 20 dias, mas sumiu-se com os 6:420$000 rs. que astuciosamente roubara.

Exposição internacional. — A direcção do palacio de Crystal resolveu definitivamente, que naquelle edificio houvesse uma exposição internacional em Setembro de 1865.

Venda de uva. — Venderam-se este anno em Beja grandes porções de uvas para Inglaterra. A mais procurada foi a chamada *pendura*, que regulou por 1$000 reis a caixa.

Da de moscatel e ferral tambem se venderam algumas caixas. O preço regulou de 850 a 900 rs.

Grande incendio. — Na noute de sabbado para domingo, houve em Penafiel um grande incendio, que reduziu a cinzas dous predios na rua do Paço.

Um era do sr. dr. Caledonio, de S. João de Côvas, e no qual morava o sr. Antonio Esteves da Silva, e outro era o palacete da exm.ª snr.ª D. Anna Benedicta Pereira do Lago.

Duas cartas daquella cidade, publicadas no «Jornal do Porto», dão noticias circumstanciadas deste sinistro.

Eram 12 horas e meia da noite quando as torres annunciaram o incendio, que principiou na cozinha da casa habitada pelo sr. Antonio Esteves da Silva e passou, sem que fosse possivel atalhal-o, apesar dos maiores esforços, ao palacete da exm.ª sr.ª D. Anna Benedicta Pereira do Lago.

Na casa do sr. Esteves ainda se poderam salvar muitos moveis, porem no segundo predio pouco ou nada se salvou, sendo enorme o prejuiso, porque, alem do valor do predio, havia rica baixella de prata, joias de muito preço e grande quantidade de dinheiro.

Soffreram tambem muito as casas dos srs. Luiz Venancio, D. Gertrudes Cyrne e capitão Batalha.

Os valores destruidos pelo incendio, que em uma das referidas cartas são orçados em 80:000$000 reis, são na segunda calculados em cerca de 200:000$000 reis, segundo se dizia.

O regimento 6, as auctoridades e o povo da cidade prestaram valiosos serviços, porem foram baldados todos os esforços empregados para combater a voracidade das chammas, que reduziram a cinzas os dous predios.

Não houve victimas a lamentar. Só dous ou tres soldados deram entrada no hospital com ferimentos leves.

Andarilho—Diz um jornal de Lisboa, que houve no domingo, a segunda funcção dada pelo sr. João Antonio Genaro, na praça do Campo de Sant'Anna.

Propunha-se este andarilho dar 120 voltas em roda da praça, acompanhando um cavallo a meio trote. Parecia audaz o certamen, e duplamente desvantajoso para o andarilho. Comtudo a victoria foi-lhe incontroversamente proclamada.—Quando o cavallo dava menos que metade das voltas annunciadas, já não podia dar nem mais um passo, e o andarilho estava tão fresco, como no principio.

Os circumstantes applaudiram fervorosamente o triumpho alcançado pelo andarilho; e tão satisfeitos ficaram, que não consentiram que elle desse as voltas todas. Assim que elle chegou ás 80 voltas, entenderam sufficientes. Tinha gasto neste exercicio cerca de 50 minutos.

Navegação a vapor.—A folha official publicou na quarta feira o contracto celebrado com o subdito britannico William Leetham, como representante da firma social Bailey & Leetham, de Hull, para a empreza da navegação a vapor entre Lisboa e os portos de Africa occidental, tocando na Madeira e nas ilhas de Cabo Verde, entre Lisboa e os portos do archipelago dos Açores, e entre Lisboa e os portos do Algarve, mediante o subsidio de 200:000$000 reis annuaes, em moeda metalica.

O sr. William Leetham, obriga-se a formar no praso de 30 dias depois de approvado este contracto pelas cortes, uma companhia commercial, com a forma anonyma, e com o capital de 1.350:000$000 reis, pelo menos.

A companhia será portugueza para todos os effeitos, qualquer que seja a nacionalidade dos accionistas.

O numero das viagens redondas que o sr. William Leetham se obriga a fazer em cada anno, será doze para a Africa, doze para os Açores, e vinte e quatro para o Algarve.

A companhia tambem obriga-se a fazer mensalmente uma viagem em navio de véla ou vapor, entre as ilhas do Fayal, e Flores, S. Miguel e Santa Maria.

Para estas viagens concede o governo á companhia o subsidio mensal de 60$000 rs.

O sr. William Leetham, obriga-se a fazer provisoriamente o serviço das carreiras d'Africa, Açores e Algarve. Este serviço começará o mais tardar na segunda quinzena do mez de Dezembro proximo futuro, e terminará quando a companhia estiver definitivamente constituida.

E' concedido á companhia o praso d'um anno, a contar da data da approvação d'este contracto pelas cortes, para adquirir e apresentar no porto de Lisboa os vapores com que se obriga a fazer a navegação para os portos d'Africa, Açores e Algarve.

Estes deverão ser quatro, pelo menos, para a Africa, dois para os Açores, e dois para o Algarve.

O subsidio designado para a carreira do Algarve, cessará logo que seja concluido e aberto á circulação publica todo o caminho de ferro do Alemtejo para o Algarve, sendo a companhia dispensada do serviço.

O papel sellado e o tabaco.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, que os actuaes contractadores do tabaco offereceram-se ao governo para venderem nos seus estancos do dia 10 de Janeiro em diante, o papel sellado, sem por isso receberem a commissão que paga agora ao contracto e aos vendedores em Lisboa.

O governo aceitou o offerecimento, do qual resulta, visto o orçamento, uma economia de 12:300$000 rs., que é a importancia da commissão, paga actualmente ao contracto, e mais 400$000 reis, pelos 3¼ por cento da commissão dada aos quatro vendedores em Lisboa, e dois em Belem e nos Olivaes; ao todo, 12:700$000 rs.

Parece que os anteriores contractadores tambem fizeram igual offerecimento e mais o de um emprestimo gratuito ao governo; mas o sr. ministro da fazenda já tinha acceitado o offerecimento dos contractadores actuaes, que se anteciparam, e por isso não poude acceitar o dos ultimos.

O estanco que está na rua do Outeiro, no dia 31 de Outubro, passa para a loja da esquina do largo das Duas Egrejas para o Chiado, segundo parece com o mesmo pessoal, e o outro fecha.

O sr. Joannes, mestre do rapé da fabrica de Xabregas, já não está ao serviço dos contractadores do tabaco, os quaes chamaram um antigo mestre da fabrica do contracto do sr. José Ferreira Pinto Basto, e que agora reside na provincia.

O sr. Joannes, desde o 1.° de Janeiro estará ao serviço dos ultimos contractadores que vão estabelecer a sua fabrica á Boa Vista.

Em alguns estancos apparecem agora charutos novos á venda, cuja apparencia é superior aos actuaes de 20 rs. e são deste preço.

Ouvimos dizer que são fabricados na Bahia; ainda estão um pouco humidos.

Grande tempestade.—Diz um jornal da Covilhã, que no dia 17 do corrente appareceu a athmosphera coberta de espessas massas, que deram em resultado no dia seguinte uma grande descarga de chuva.

Alguns campos e paredes ficaram completamente arrasados, e a sementeira que havia nas terras perdeu-se quasi toda.

Na noite de 18 para 19 rebentou um tremendo furacão acompanhado de copiosissima chuva, que causou grandissimos estragos.

Na aldeia do Carvalho foi impellido pela corrente da agua um moinho, sendo victimas duas pessoas que alli se achavam.

Appareceram no dia seguinte os cadaveres completamente despedaçados. Pelas informações que temos, as victimas foram João Antunes Frades Cascalho e sua mulher Anna Esteves.

Roubo atrevido. — Diz o «Jornal do Commercio» de Lisboa, que a noite passada alguns malfeitores assaltaram a loja de fato feito, do sr. João Barata, na travessa dos Romulares, n.os 29 e 31, e deixaram-n'o limpo de toda a fazenda que lá havia.

Os malfeitores abriram a porta com gasua ou chave falsa, e com todo o vagar e placidez verificaram o roubo, e o mais singular é que pelos vestigios que se encontraram se conheceu que trouxeram cavalgaduras para carregarem a fazenda da loja, porque n'esta se encontrou estrume, prova evidentissima de que lá entraram cavalgaduras.

Como levaram um bom carregamento de fato novo, os ladrões deixaram algum do seu, porque se encontraram uma japona usada, uma jaqueta de cotim branco, e tambem um panno grande de linhagem, e uma pequena corda.

O roubo consistia em 4 duzias de jaquetas e jaquetões de panno inglez, 8 duzias de pares de calças novas de borlina, casemira, zuarte e panno.

Seis duzias de coletes de differentes fazendas e alguns de seda.

Differentes peças de panno mescla, de baeta e outros, e alem d'isso camisas, camisolas, barretes, cintas de lã, etc., e 6$900 reis em cobre.

Esta conta dos objectos roubados é approximada, e julga o roubado que ainda é maior.

Avalia-se o roubo em mais de um conto de reis.

Os ladrões foram muito atrevidos;mas naturalmente tinham espias bem collocadas para darem signal de alguma surpreza, e tambem sabiam as horas em que pela travessa dos Romulares não passa a patrulha, para a seu salvo entrarem e sairem com as cavalgaduras carregadas.

Ha receio de que este inverno se repitam os ataques á propriedade, não só porque andam soltos os individuos de uma quadrilha ha pouco descoberta, e a que na Boa Hora não acharam provas sufficientes para processarem, mas tambem porque tem chegado ultimamente um grande numero de malfeitores de cumprir degredo.

A policia conhece-os, mas não os póde trazer constantemente vigiados, porque não tem pessoal para esse serviço.

O serviço da guarda municipal é pessimo pela sua distribuição.

Por muitas vezes temos pedido que seja reformado esse serviço;mas debalde. Que policia póde fazer a municipal com patrulhas que a horas certas passam por certas ruas, e que na maior parte das ruas não apparecem nunca?

E o que é feito da intitulada policia civil? Está á espera que o sr. duque de Loulé a organise,ou talvez não haja dinheiro para a organisar.

Mas ha dinheiro para subsidiar os thuribularios! E á larga!

Suicidio.—Dizem de Vizeu, que no dia 24 se suicidou naquella cidade, com arsenico, que tomou antes, e depois de jantar, um mancebo de 20 annos de idade, estudante do 1.º anno do seminario episcopal, filho de Antonio Maria Ferreira, do lugar do Travessinho, freguezia de Villa Boa, concelho de Sattam.

Já no dia 22 elle tentára contra a sua vida, com um tiro de pistola, quando saia de casa do seu amigo Antonio Ferreira Marques, a quem declarára depois que tinha sido casual o disparar-se-lhe a pistola. Quando se manifestaram os symptomas do envenenamento, mandou o dono da casa, onde o rapaz se achava hospedado, chamar o facultativo Freire, cirurgião de brigada, que, não obstante os esforços que empregou por mais de 3 horas, não poude salval-o.

Não quiz declarar a causa de tão desesperada violencia; attribue-se, porem, a paixão amorosa, tendo mostrado, talvez por esta causa, repugnancia aos estudos ecclesiasticos, a que, para satisfazer á vontade do pae, se dedicára.

Nos paroxismos da morte declarou ao referido facultativo, que conservava debaixo do enxergão da sua cama outra porção de arsenico, que effectivamente alli foi achada; mas negou-se a dizer de quem o tinha havido. Estava moido e preparado com assucar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Turim, sem data.—Foi publicado um decreto reduzindo a esquadra a uma só divisão.

Madrid, 23—O banco de Hespanha concluiu uma transacção de vinte milhões com o banqueiro Salamanca.

Pariz 24 de Outubro. No banco de França o numerario augmentou de trinta e dois milhões e meio, as notas de sessenta e quatro milhões e meio.

Londres, 21 de Outubro.—O estado do banco é estacionario.

Vienna, 21 de Outubro—É inexacto que a Prussia e a Austria se opponham á reunião de um congresso europeu.

Nice, 21 de Outubro.— Chegaram o imperador e a imperatriz da Russia.

Madrid, 25.—Na reunião dos progressistas resolveu-se manter a abstenção politica por 66 votos contra 4.

O governo do Perú recusa dar as satisfações pedidas, e por isso o governo hespanhol rompeu as relações diplomaticas com elle.

Paris, sem data.—Confirma-se a noticia de uma intrevista do imperador Napoleão com o Czar.

Turim, 24 de Outubro.—Estavam presentes muitos deputados á abertura da camara. A cidade conservou-se tranquilla e não houve desenvolvimento algum de força.

Udina, 23.—Um bando de duzentos garibaldinos apoderou-se de alguns postos de gendarmes na provincia de Udina. Mas como não conseguiram seduzir o povo, retiraram-se.

Vienna, 25.—A conferencia firmou a paz.

Resolveu-se que os deputados polacos tomassem parte nas deliberações do Reichsrath.

Paris, 26.—O imperador Napoleão partiu ao meio dia para Nice.

Turin, 25—As sessões das camaras foram adiadas até nova ordem.

Udina, 23.—Alguns desertores de Cadore e de Belune tentam unir-se aos insurgentes.

Madrid, 27.—O ministro da fazenda hespanhol propoz a uma reunião de capitalistas, que descontassem ao thesouro seiscentos milhões de reales de bilhetes dos bens nacionaes. A reunião dissolveu-se sem nada decidir.

Turin, 26.—A camara foi adiada para dar tempo ás commissões que devem estudar as novas leis. Em uma reunião de deputados mostraram-se duzentos favoraveis ao convenio.

Paris, 27.—O «Constitutionnel» desmente os boatos ácerca de um novo emprestimo.

Nice, 26. — O Czar deu um banquete á guarnição: fizeram-se brindes ao imperador e á imperatriz.

Turin, 26.—Das nove commissões da camara, sete são favoraveis ao convenio.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

1 A DOS OLIVAES DO DR. JOSÉ MARIA DE ABREU arrenda-se na sua quinta do Cidral,no proximo domingo 30 do corrente, ao meio dia.

2 ARRENDA-SE um celleiro em muito bom sitio: leva 50 a 60 moios. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

3 MARIA ISABEL d'OLIVEIRA, na rua do Visconde da Luz, desta cidade, tem bonitos chapeus proprios da estação, por preços muito baratos.

4 MR. LARTYLLAINE, dentista, participa ao publico, que acaba de chegar a esta cidade, e a todas as pessoas offerece os seus serviços, na rua da Sophia, n.º 8.

5 VENDE-SE ou arrenda-se um bilhar muito bom de mogno de flor. Quem o pretender pode dirigir-se a Joaquim Gonçalves Fino, ao lugar do Cerieiro, em Coimbra,do dia 20 de Novembro em diante.

6 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. José Maria da Silva Pereira de Mello Albuquerque, correm editos de 30 dias, a citar a Antonio José da Matta, da Amoreira da Gandra, para no prazo de 10 dias, que lhe hão de ser assignados na segunda audiencia deste juizo de direito, 30 dias depois da affixação do edital, pagar a Sebastião Simões de Carvalho e Mathias Simões de Carvalho, do mesmo lugar, a quantia de 800$000 rs. e seus juros; ou no mesmo prazo de 10 dias, nomear bens á penhora, pena de revelia, sendo mais citado para todos os termos da execução até final. Coimbra 24 de Outubro de 1864.

EDITAL.

D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, Moço Fidalgo da Casa Real com exercicio no Paço, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra,Presidente da Camara Municipal da mesma cidade, etc.

Faço saber que da data do presente edital em diante fica expressamente prohibido todo e qualquer despejo para dentro da Cerca dos Jesuitas, na conformidade do que foi deliberado em sessão camararia do dia 21 do corrente mez.

E para que se não possa allegar ignorancia, se passou o presente e outros do mesmo theor, e se faz publico pela imprensa periodica d'esta cidade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Outubro de 1864.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

8 ANNUNCIA-SE que a cobrança das contribuições predial, industrial, pessoal e decima de juros do anno corrente de 1864, é na rua das Fangas, n.º 21, por espaço de 60 dias a começar no dia 2 de Novembro proximo, e a findar no dia 31 de Dezembro seguinte de 1864.

Que findo este prazo ficam desde logo sujeitos ao pagamento de mais 3 por cento, ou quota fixa, que reverte em favor da fazenda publica, na conformidade do Decreto de 3 de Novembro de 1860.

O recebedor da camarca,
Eugenio da Silva Mattos.

ESTABELECIMENTO DE SAPATEIRO

9 JOAQUIM JOSE' DA COSTA CONDEIXA, na rua do Visconde da Luz, faz publico, que tem no seu estabelecimento de sapateiro um grande sortimento de calçado, o melhor possivel e de toda a qualidade, que convem a todas as pessoas, o qual vende mais barato do que até aqui e de que em parte alguma se encontra.

SANCHES
RUA DE S. JOÃO

10 NO DIA 6 do proximo Novembro faz leilão de varios livros de medicina.Começa ás 10 horas da manhã.

A COMPANHIA UNIÃO

ESTA EXTENSA COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA INCENDIO

cujo capital é de 1:500 contos; e de 1:000 contos effectivos a sua reserva para fazer face a qualquer eventualidade, faz publico:

1.º—que toma a risco de fogo, assim como a da explosão do gaz, e do raio, (fazendo d'isso declaração,) por premios mais modicos, que nenhuma outra companhia nacional ou estrangeira.

2.º—que tendo já satisfeito muitos sinistros, occorridos em mais de 10:000 riscos que corre, não teve a esse respeito uma unica duvida ou pleito com os seus segurados.

3.º—que, se se originasse qualquer duvida, que não possa resolver-se amigavelmente, será ella submettida aos tribunaes portuguezes.

4.º—que assim responde aos vis calumniadores que, vendo o justo credito que em Portugal e Hespanha se dispensa a esta importante companhia, pretendem alienar d'ella o favor publico, propalando infames falsidades.

O sub-director principal—*E. Moser.*

Representante em Coimbra—Antonio Joaquim Valente.

Na Figueira—Luiz Gonçalves Franco.

12 QUEM QUIZER arrendar nos suburbios desta cidade a quinta das Sete Fontes, dirija-se á casa de commercio de Innocencio Peixoto Quaresma, na Praça, onde está o Dr. Francisco Correia de Pinho, com poderes de arrendar, ou pessoa por elle auctorisada para o mesmo fim.

EDITAL.

O Delegado do Thesouro no districto de Coimbra

Convida os possuidores de titulos de divida fundada interna com assentamento na junta do credito publico, que pretenderem receber pelo cofre central d'este districto os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno a apresentarem no mesmo cofre até ao dia 15 de Novembro proximo futuro relações dos seus titulos, para os quaes serão ministrados, no dito cofre, os competentes impressos.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, em 25 d'Outubro de 1864.—*Francisco Antonio de Miranda.*

LOTERIA

Premio grande

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 3 DE NOVEMBRO

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

O mesmo faz remessas em grande e pequena escala para fóra da terra, remettendo os pretendentes o importe em valles do correio, ou em estampilhas.

BANCO UNIÃO

DO PORTO

Seguros mutuos de vida

15 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas imediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

TEIXEIRA

Com casa de fazendas.

RUA DO VISCONDE DA LUZ.

16 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber muito bonitas lãs, ristoris, e muitos outros objectos para a presente estação; bem assim flores e enfeites para baile e theatro; chapeus de visita e campo; balões brancos e de côr; capas casacos de seda, panno e casemira. Acaba tambem de receber directamente de Paris, passepartouts e albuns para retratos, bengallas, pentes dourados e de bufalo, e outras muitas miudezas, que tudo vende por preços muito commodos. Tambem tem chá de 1$000, 1$100, 1$200 e 1$300 reis por arratel.

PHOTOGRAPHIA

17 O MUI CONHECIDO PHOTOGRAPHO CORTEZ, estabelecido na rua da Calçada (á Portagem) participa ao respeitavel publico, que desde o 1.º de Novembro proximo continua exercendo sua profissão pelos preços seguintes:

Um retrato de corpo inteiro, ou em busto, (bilhetes de visita)	1$000
Seis ditos	2$000
Doze ditos	3$000
Cada copia	300

Os demais tamanhos e tudo quanto diz respeito á arte de photographia, igualmente se fazem por preços commodos.

Trabalha todos os dias, das 10 horas da manhã até ás tres da tarde.

THEATRO DE D. LUIZ I

SEGUNDA FEIRA 31 DE OUTUBRO

Dia de grande gala

ANNIVERSARIO DE SUA MAGESTADE EL-REI O SR. D. LUIZ I
Recita extraordinaria.

A comedia original em 3 actos do sr. A. Cesar de Lacerda—A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO.—Epocha—actualidade.

EM GUERRA PARTICULAR, ANTES DA PAZ GERAL—comedia em 1 acto, ornada de musica.

NUMERO 1123 — QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE NOVEMBRO

Levantou-se ahi grande celeuma contra a Universidade, por haverem sido, dizia-se, reprovados na escola de pontes e calçadas em Paris, os alumnos que o governo prestacionára, para irem estudar o curso superior de engenharia.

Abstivemo-nos até agora de fallar neste objecto, porque desejámos saber primeiro como se passaram os factos, parecendo-nos comtudo logo impossivel, que o boato fosse verdadeiro, porque de perto conheciamos os alumnos filhos da Universidade,que tinham obtido preferencia no concurso, os quaes pelo seu distincto merecimento, que mostraram em todos os annos do curso, não era de esperar nos fossem envergonhar fóra do paiz.

Effectivamente o boato não tinha fundamento; os alumnos não foram reprovados. O que se passou consta das seguintes informações:

Sr. Redactor da *Liberdade.*—Os estudantes que foram para Paris prestaccionados pelo governo, em 14 de Setembro ultimo, de que falla o seu correspondente de Lisboa, tendo sido nomeados 5 dias antes, deliberaram-se a ir com uma tal precipitação, porque contavam (pelo menos um, de quem sei particularmente, porque é meu filho) que seriam acceitos para a matricula, na escola imperial de pontes e calçadas, nas mesmas condições em que haviam sido admittidos todos os estudantes que os tinham precedido; nem outra cousa constava.

Aconteceu, porém, que este anno, a referida escola, tivesse confeccionado um novo programma de admissão e de tal ordem, que, segundo a opinião auctorisada e insuspeita de um dos srs. engenheiros ultimamente formados pela mesma escola, que á sua sahida de Paris, já alguma cousa lhe constava sobre o projectado programma, disse, que para responder satisfactoriamente a uma tal prova, lhe seriam a elle mesmo necessarios tres a quatro mezes de estudo.Nas circunstancias ditas, como haviam os estudantes recem-chegados expor-se a um exame em que de certo ficariam mal? Ignoro se, como diz o seu correspondente, algum houve tão imprudente que se submettesse á prova, mas se assim foi, o resultado que lamento, era inevitavel.

Sei que os referidos estudantes fizeram um requerimento ao governo imperial, pedindo serem admittidos á matricula na sobredita escola nas condições em que tinham sido admittidos todos os estudantes portuguezes que os tinham precedido; e é de suppôr que consignassem tambem a condição de satisfazer ao exame exigido, antes do fim do anno; e como um tal pedido é de inquestionavel justiça, havia bem fundada esperança de que o governo imperial deferisse favoravelmente.

Eis, sr. redactor, relatado o estado da questão, e parece-me que pelo expendido não ha nada desairoso nem para as escolas portuguezas nem para os estudantes.

Pela minha posição especial em relação a um dos estudantes alludidos, que me permitte esclarecer a noticia dada pelo seu correspondente de Lisboa, peço e espero, sr. redactor, que se dignará dar publicidade a estas linhas no proximo n.º da *Liberdade*—pelo que desde já se confessa obrigado o de v. etc.Coimbra 18 de Outubro de 1864. *C. J. Xavier Cordeiro.*

Escola de pontes e calçadas de Paris. — O espirito dos maus é avido em cogitar como se ha de ferir o credito dos bons.

De um embaraço inesperado que encontraram os alumnos que foram este anno para o curso da escola de pontes e calçadas de Paris, acharam logo um pretexto para accusarem a Universidade!

E accusando-a, nem por isso poupavam o merecimento dos alumnos, por isso que apontando os premios com que foram galardoados, não lhes achavam fundamento para elles.

Deram-os até como reprovados no exame dos preparatorios!

E a verdade era que os dous alumnos filhos da Universidade, tinham de fazer prova de uma sciencia, que nem se ensina na Universidade, nem podiam estudar em 24 horas,que tantas mediavam entre o momento em que tiveram conhecimento do novo programma de admissão ao curso de pontes e calçadas e o dia em que se fazia o exame.

Trepidaram, e com rasão, requerendo ao conselho da escola, a frequencia ao mesmo tempo das disciplinas do primeiro anno e dos preparatorios que faltavam.

O filho da escola do exercito, seguiu o exemplo; e o conselho foi justo, reconhecendo a ignorancia que havia do novo programma, e que estudantes distinctos podiam accumular a frequencia, e deferiu-lhes. Estão matriculados e frequentam pois os alumnos que este anno subsidiou o governo, como já dissemos, o primeiro anno do curso de pontes e calçadas; sendo certo que o discipulo da escola do exercito, porque tinha dado alli as materias exigidas no novo exame preparatorio, se dispoz ás provas, que sendo quatro, não venceu á 3.ª e suspendeu a continuação d'ellas, apesar de distincto.

Chamamos por isso a attenção do governo para que na Universidade se ensinem todas as disciplinas preparatorias que se exigem, e forem exigindo, para os cursos d'engenheria superior, bem como que se recommende o maior rigor na frequencia (com a necessaria habilitação dos mestres) nessas disciplinas, como por exemplo a do desenho, em que os francezes são eminentes, como coisa absolutamente necessaria para a architectura; —rigor e habilitação que deve dar-se igualmente na escola do exercito. E assim creadas na Universidade como na escola do exercito aquellas disciplinas que se exigem na escola de Paris, devem-se tambem fazer publicar annualmente as alterações que se estabelecerem em Paris para as provas de admissão, a fim de que aquelles estudantes que se proponham ao curso superior de engenheria, não ignorem as disciplinas, sobre as quaes tenham de dar provas, para se matricularem no curso a que se destinem.

Podem considerar-se officiaes estas informações, pelas relações de familia, que ligam o digno administrador da botica do hospital, e o redactor do *Diario Mercantil*,aos dois dos alumnos, que actualmente estudam em Paris.

Sendo pois verdadeiro o que se affirma, gravissima censura cabe ao governo, por abrir concurso, ignorando qual o programma da escola de França; ou não ignorando, por não exigir dos candidatos as habilitações, que alli se exigem. E ainda mais; se é tambem verdade que algumas sciencias, de que tracta o programma francez, se não ensinam na Faculdade de Mathematica, o governo tem rigorosa obrigação de as mandar aqui ensinar immediatamente; e já o devera ter feito, se porventura não é recentissima a exigencia.

O artigo do illustrado jornalista do Porto não nos diz quaes sejam essas sciencias, e apenas nos falla no desenho. Pelo que respeita, porem, a esta disciplina, podemos afiançar, que são unicamente culpados das faltas que ha o governo,e o seu antigo delegado na direcção da Universidade, o sr. Vicente Ferrer Netto Paiva.

A Faculdade tem mostrado os melhores desejos de organisar em fórma a aula de desenho; e ainda no anno lectivo passado uma commissão, nomeada por ella, formulou o programma, e propoz grande numero de alterações.Que resultou porem? O sr. Ferrer, por sua conta e risco, desfez nos trabalhos da commissão; *desmoralisou* completamente a aula, não approvando o modo de contar as faltas,de fórma que os alumnos tinham a certeza, de não poderem perder o anno; e no fim parece que mandou aquelles trabalhos para o governo!

Se effectivamente o ministro os viu, dormiu a somno solto,e as coisas ficaram no mesmo estado; de maneira que não haverá agora tambem frequencia regular da aula; e os alumnos, que se destinam á engenheria, ficarão ainda sem aquelle preparatorio indispensavel, pois que tanto val o que por tal modo d'aqui levam officialmente!

Ora isto é que não póde continuar assim. Em todas as epochas os filhos da Universidade têem mostrado saber competir com os alumnos das outras escolas de dentro e fóra do paiz. E' necessario que possam continuar d'aqui em diante, e que não sejam victimas desta nova especie de traição, que por impericia, desmazello ou proposito, lhes foi armada agora pelo governo portuguez.

Ainda havemos de voltar a este importante assumpto, que prende com os mais caros interesses do paiz, desgraçadamente tão descurados por quem devia e podia tel-os na devida consideração.

Nas ultimas eleições de deputados, o governo abriu amplamente o cofre das graças e empregou a mais desenfreada corrupção para obter o triumpho n'essa campanha. O certame eleitoral tornou-se por essa forma totalmente desigual; porque d'uma parte a opposição não tinha que offerecer senão a legitimidade dos seus principios e a santidade das suas ideas; e pelo outro apresentava-se o governo e os seus agentes armados de todo o poder da auctoridade, ameaçando a uns, corrompendo a outros, e pondo finalmente em almoeda as consciencias dos eleitores fracos ou dependentes.

Aquelles que tiveram a coragem de resistir á pressão dos satelites da situação, tem sido victimas da sua independencia, e as vinganças não se tem poupado; aquelles, porem, que coadjuvaram a actual situação politica, uns tem já recebido, e outros vão agora receber a recompensa da sua subserviencia.

Muitos exemplos podiamos apresentar em abono d'esta asserção; porem para que se não supponha que o que dizemos são lugares communs e allegações sem provas, ahi transcrevemos o que diz o correspondente do *Jornal do Porto*, o qual não póde ser suspeito de affecto á opposição:

«Em Santarem esperam-se muitos despachos por serviços eleitoraes. Entre estes citam-se por exemplo, o sr. Ferreira, administrador do concelho de Rio Maior, que conta obter seu lugar na alfandega— o regedor da freguezia das Abitureiras, que será nomeado chefe de cantoneiros—o padre José Maria de Carvalho (vulgo Fany) para conego d'Alcaçova—o filho do escrivão de fazenda para não sei que lugar, tambem de fazenda, etc. etc.»

Digam-nos á vista d'este e outros factos, que merito tem uma victoria alcançada por meios tão torpes!

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE PENELLA

ESCOLA DE PODENTES—PROFESSOR, PADRE JOÃO SIMÕES DONARIO DOS SANTOS—No dia 15 de Outubro visitou o sr. inspector com o administrador do concelho a escola de Podentes. Compareceu na inspecção o Revd.º parocho, a junta de parochia e o regedor, e assistiu tambem a ella o professor da Cumieira.

O numero dos alumnos matriculados é de 43; encontraram 32. O sr. inspector examinou o seu estado em todos os ramos do ensino e ficou satisfeitissimo com o adiantamento em que os encontrou. Liam com o maior desembaraço, e seguindo á risca as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação; sem cuja observancia nunca pode ser bem comprendido o sentido dos auctores.

Na escripta encontrou alguns meninos notavelmente desenvolvidos, e todos perfeitamente conhecedores dos preceitos caligraphicos, que mais concorrem para o seu aproveitamento n'esta parte do ensino. Na doutrina christã era igualmente visivel o seu progresso, porque respondiam com a maior facilidade e certeza ás perguntas, que lhes eram feitas.

Na contabilidade, finalmente, nada deixavam a desejar. Causava prazer observar a promptidão com que elles satisfaziam ás perguntas sobre toda a theoria do systema metrico, e o modo como o praticavam no quadro. Resolviam qualquer problema por difficil que fosse, com um desembaraço que faria honra a qualquer alumno de geometria; e mostravam conhecer todas as regras de medidas de superficies e cubicas, traçando no mesmo quadro todas as figuras e desenvolvendo todas as operações necessarias para esse fim.

O sr. inspector, surprehendido já com tão extraordinario progresso nos alumnos desta escola, mais o ficou ainda quando o professor o informou de que alguns delles sabiam regularmente a historia de Portugal e grammatica portugueza. Ouviu um delles na historia; descreveu com a maior precisão e clareza os factos principaes de differentes reinados dos nossos reis, não falhando a uma unica pergunta; e tanto elle como alguns dos seus condiscipulos mostraram-se na verdade sufficientemente versados nos principios geraes da grammatica.

O administrador do concelho e mais pessoas presentes exprimiam, como o sr. inspector, bem claramente a sua admiração pelo estado brilhante desta escola.

O sr. inspector louvou este professor benemerito em nome de S. M., pelo modo como cumpria os deveres do seu cargo. Declarou-lhe mais, que o considerava o primeiro professor do concelho, e lhe assignava um lugar entre os mais distinctos do districto.

Em quanto á casa onde funciona a escola, é pessima a todos os respeitos. Está em telha vã, e tem apenas uma janella sem vidraça, o que a torna desabrigada, e inhabitavel durante os frios, que são intensissimos n'aquellas serras, e durante os calores ardentes, que tambem são alli insupportaveis. Não tem luz sufficiente, nem o espaço necessario para o numero de alumnos, que a frequentam. E' particular e paga o professor por ella annualmente 3$360 rs. de renda.

O sr. inspector fez ver á junta e mais cidadãos presentes os inconvenientes, que resultavam de tão má collocação da escola, e disse-lhes que não estando evidentemente esta cadeira no ponto mais central da freguezia, proporia a mudança della para outra parte, se elles não tratassem de proporcionar casa adaptada para a escola.

O regedor, Florencio Daniel de França, proprietario da casa, offereceu-se para fazer n'ella os reparos que o sr. inspector julgar necessarios, logo que se lhe dê um augmento de renda proporcional á despeza que isso lhe custar. Mas representando-lhe o sr. inspector que o professor não podia pagar mais por ser mui pequeno o seu ordenado; e que a camara, subcarregada como estava com a despeza que ia fazer com a mobilia para todas as escolas não quereria por certo concorrer com esse acrescimo de renda, teve a generosidade, cedendo aos pedidos do sr. inspector, de comprometter-se a reparar a casa independentemente do augmento de renda. Vae pois, e ainda este anno, desmanchar um enchamel divisorio para communicar a casa da escola com um quarto contiguo, tornando-a assim bastante ampla e dando-lhe a luz sufficiente, por isso que fica assim com mais a janella do quarto; vae envidraçar as duas janellas, forrar toda a casa, reparar o solho, &.

O sr. inspector louvou este cidadão em nome de S. M. pelo sacrificio que fazia a bem da conservação da cadeira nesta freguezia, e da diffusão de instrucção entre os habitantes della.

A junta de parochia prometteu ao sr. inspector, que lançaria no seu orçamento a verba de que podesse dispor para livros para os alumnos pobres e para premios ao distinctos.

O sr. inspector passou a nomear a *Commissão promotora da instrucção popular*, que ficou assim composta:

Presidente, Revd.º Prior, Antonio Rodrigues da Silva Teixeira.
O regedor, Florencio Daniel de França.
José Mendes Bento.
José Joaquim de França.
Luciano Fernandes Falcão.
Leandro José Correa.
Manoel José Esteves.
Manoel Ladeira.
Firmino Rodrigues.

CONCELHO DE GOES

ESCOLA DA VARZEA GRANDE — PROFESSOR, JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO—No dia 17 de Outubro visitou o sr. inspector a escola da Varzea Grande de Goes. Acompanharam-no o vice presidente da camara, bacharel José Ramos Nogueira, o administrador do concelho, Antonio Alberto Torres Carneiro, e o professor de Goes. Compareceram logo o reverendo parocho e os membros da junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 56 do sexo masculino, e 4 do feminino. Estavam presentes 41 meninos e 4 meninas.

Depois do sr. inspector ter sido felicitado pela sua chegada, por uma commissão de 3 meninos; leu o professor um relatorio bem escripto do movimento da sua escola. O mesmo professor declarou em seguida ao sr. inspector, que costumava no fim de cada anno lectivo dar alguns premios aos seus discipulos; mas que, contando com a sua proxima visita á sua escola, não os havia distribuido na epocha propria, no anno findo; nem mesmo procedera ao exame que sempre os precedeu, reservando tudo para a chegada do sr. inspector; a fim de mais estimular os brios dos meninos com a sua presença nesta solemnidade. Pediu-lhe finalmente que tomasse a presidencia della.

Tendo o sr. inspector accedido a esse pedido, passou a nomear o jury, que com elle devia fazer o julgamento dos meninos, que houvessem de ser examinados. Ficou o jury composto do vice-presidente da camara, administrador do concelho, reverendo parocho, Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, e professor de Goes.

Constituido assim o jury, apresentou o professor uma lista dos nomes dos meninos, que achava no caso de sujeitar-se ao exame. Foram todos interrogados sobre as differentes materias, que fazem objecto do ensino; e, em resultado deste exame oral e das provas escriptas, foram julgados dignos de premio 11 meninos e 2 meninas; e delles considerados promptos para saír da escola 7. Durou este acto mais de 3 horas.

Apresentou o professor em seguida os livros que destinava para premios, os quaes havia comprado á sua custa, como já fizera nos annos anteriores.

Antes de distribuir os premios felicitou o sr. inspector aos distinctos funccionarios e mais cavalheiros illustres d'aquella freguezia pelo progresso em que alli se achava a instrucção popular, o que era segura garantia da crescente moralidade e prosperidade da sua terra.

Depois, dirigindo-se aos alumnos intelligentes e applicados, que por seu bom comportamento, assiduidade de frequencia e zelo constante pelo estudo haviam merecido, com tanta honra para si e para os que lhe deram o ser, os premios que iam ser-lhes conferidos, recommendou-lhes que proseguissem na senda gloriosa em que haviam entrado, para continuarem a ser o orgulho de seus bons paes, de suas extremosas mães e familias.

E aos restantes meninos, que ainda desta vez não haviam podido obter tão altas recompensas, pediu instantemente que, estimulados pelos louros de que viam naquelle dia coroados os seus condiscipulos, se esforçassem por igualal-os, ao menos, no presente anno lectivo, se não podessem excedel-os.

A todos finalmente aconselhou que, visto terem a fortuna de possuir um mestre zeloso e intelligente, que occupa um lugar distincto no corpo do professorado, aproveitassem essa circumstancia: e seguindo á risca as suas instrucções se preparassem para ser um dia cidadãos uteis a si e á patria.

Em seguida distribuiu os livros aos alumnos premiados por sua ordem, no meio de geral satisfação delles e dos espectadores.

Em quanto á casa da escola é do professor, e paga-lhe a camara de renda 6$000 rs. Tem boa luz e a conveniente ventilação, e é resguardada do rigor das estações, porque tem bom forro e solho, e as janellas envidraçadas. Mas não é sufficientemente espaçosa para o grande numero de alumnos, que frequentam esta escola.

O sr. inspector fez ver este inconveniente ás pessoas presentes, que o informaram de que nenhuma outra havia de que podesse de promptо lançar-se mão. Disse então o professor, que andava construindo uma habitação bastante ampla; e que poderia dispensar uma sala d'ella, se a camara lhe pagasse por ella uma renda correspondente ao seu merecimento. Foram vel-a, e com effeito reune todas as condições desejaveis. Tem até a vantagem de ficar defronte da igreja, podendo assim os meninos concurrer facilmente á missa e mais actos religiosos.

Agradou a ideia a todas as pessoas que acompanharam o sr. inspector. O vice-presidente da camara, que tambem a approvou, prometteu que faria a necessaria proposta na proxima sessão camararia.

Em quanto a mobilia, parte é fornecida pela camara; parte pelo professor: o sr. inspector achou-a sufficiente, faltando apenas um bom quadro, que o vice-presidente da camara prometteu mandar fazer, bem como todos os mais objectos de mobilia e utensilios, que o sr. inspector requisitasse, para esta e para as demais escolas do seu concelho.

Pelo que toca a fornecimento de livros para os alumnos pobres e dos premios para os distinctos, comprometteram-se os membros da commissão, que alli foi nomeada, a fazer essa despeza á sua custa e de mais alguns cidadãos abastados; porque a junta não tem meios para tanto. E a exm.ª sr.ª D. Anna Victoria de Figueiredo Queiroz, proprietaria da localidade, tambem se offereceu para contribuir com a quantia que se julgasse necessaria para auxiliar os esforços da commissão.

A esta respeitavel senhora e a todos os alludidos cavalheiros agradeceu o sr. inspector em nome de S. M. os seus generosos offerecimentos e a sua boa vontade em favor da instrucção.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, Venancio Gomes da Silva.
Bacharel Augusto Cesar Cortez.
Luiz Antonio Barata Lopes de Carvalho.
Alberto Joaquim Carneiro.
Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.
Reverendo Antonio Garcia dos Santos.
José Rodrigues Barros.
Reverendo Antonio Dias Henriques.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Veiu ha dias, no n.º 168 do *Liberdade*, uma correspondencia, datada de Santa Combadão, sobre eleições.

Que viesse o *sermão* de Santa Comba, ou de Braga, e que fosse espontaneo ou d'encommenda pouco nos importa; que nunca attentámos no rabicho de dominós, que se reconhecem pelo estirado e fastidioso da redundante lamuria, pelo vago d'asserções gratuitas, pela habitual accumulação de epithetos injuriosos, e pela mordacidade da lingua, sempre contra tudo que não seja pelo governo, que mercadeja com o cofre das mercês.

O correspondente mente descaradamente. E' a resposta mais cathegorica, que podemos dar-lhe.

Tanto incenso immerecido aos historicos, queimado em thuribulo mercenario; é, uma lisonja podre, que cheira mal: é a degradação do talento a chafurdar-se na lama!

Em Santa Comba, não houve opposição. Se algum eleitor votou contra os desejos dos *cabos de policia*, cuja causa o correspondente advoga, fazendo *panegyricos* ao seu procedimento, não pode isso dizer-se opposição.

A opposição retirou-se, quando viu as *tricas, ridiculas*, as *calumnias torpes*, as *corrupções degradantes*, e os *meios abjectos e immoraes*, a que recorreu toda a immensa caterva d'empregados e prégadores publicos, para *imporem* uma candidatura tão antipathica, tão ridicula, tão irrisoria e tão aviltante, que nem o proprio thuribulario official se atreve, (apezar da sua ousadia) a dizer uma só palavra de louvor, para elogiar sua illustração!

Alem d'aquelles, nem um só homem independente advogou em Santa Comba a candidatura governamental! E não queiram desmentir-nos, citando quem se aviltou a ponto de ameaçar os pobres paes de familia com lhes recrutar os filhos, embora já isentos do serviço militar! Nem tragam por testemunho os *heroes* dos pontapés, nem os caceteiros assalariados; e nem tão pouco os compradores de votos por quartilhos de vinho, que se encarregaram do *serviço*, duplicadamente aviltante, de virem buscar os eleitores á boca da urna, para os irem convencer á boca da torneira!!

Reparem bem que não foi a opposição, que practicou similhantes vilezas! Ellas pertencem de direito aos capachos do governo de hoje, que o serão tambem do de amanhã e de todos quantos vierem depois! Pertencem aos defensores do —*viva quem manda*; os quaes são uma especie de cães famintos, que ladram aos pobres, e lambem os pés de quem tem um osso na mão!

E chamam áquillo liberdade da urna!

Tripudiam sobre a immoralidade! O honrado barão de Santa Combadão, que pode ser apontado como um typo de probidade, nunca *apadrinhou* as vilezas de caracter; e por isso despreza certamente os hymnos laudatorios dos pharizeus.

Quando na sociedade se conhecem os judas, dispensa-se-lhes o osculo: e são faceis de reconhecer, porque o lobo, quando quer fingir de pastor, sempre deixa ficar o rabo de fóra da capa!

As estafadas e já cem vezes rebatidas allusões ao desabamento (cousa trivial) da parede do viaducto, são o estribilho forçado das sediças diatribes contra a honradez do engenheiro Bandeira, cuja delicadesa e pundonor tem feito sacrificar, por mais d'uma vez, á dignidade pessoal seus proprios interesses.

Mas um tal proceder é incomprehensivel para os salteadores da honra alheia, que se mostram incorrigiveis, embora apanhados ás vezes em flagrante, e condemnados nos tribunaes a assignarem termos degradantes!!

«O apoio e protecção dada a um *tal* homem, resa o piedoso sermão, seria a abdicação da honra»!!

Isto é inqualificavel!

Quem preza o rancor, a vingança, a intolerancia, e por fim a deshonra, não pode ser um apostolo do evangelho. D'elle nem pode ao menos dizer-se, que façam o que diz, e não o que faz!

Admiremos porem o correspondente pelo assisado da peroração.

«Dous deputados, diz elle, teve já o circulo d'Oliveira de Frades depois da reforma eleitoral. A nenhum delles escaceiam os dotes superiores d'intelligencia, e copia de conhecimentos, mas nenhum se distinguiu pela proficuidade de sua dedicação: não fallaram, nada fizeram, não advogaram um interesse, não sustentaram uma proposta (é mentira); não fizeram um só serviço, etc. etc. Pois bem, conclue o erudito correspondente, veremos agora se o homem *sem copia de conhecimentos, nem dotes superiores d'intelligencia, que não é um eleito do povo por seu merecimento, mas um portador do diploma da auctoridade*, veremos diz, se este homem que não escolhemos (d'aqui se vê, que o articulista não foi eleitor, e que por isso o sermão é *d'incommenda!*) encrava a roda do nosso infortunio, e faz raiar um dia mais prospero no nosso horisonte!!»

Quer dizer:—Se a illustração de representantes instruidos de nada nos valeu; recorramos agora á ignorancia, a ver se melhoramos!

Que rasgado progressismo!

Se alli ha rigor logico, falta de certo o senso commum!

Um progressista verdadeiro.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Houve no dia 31 recita no theatro de D. Luiz para solemnisar o anniversario do nosso monarcha.

O espectaculo que levou á scena a companhia de que é emprezario o sr. Novaes, e que de passagem diremos, é a mais regular que temos visto nesta cidade, foi a comedia original em 3 actos do sr. A. Cesar de Lacerda—*A aristocracia e o dinheiro*—e a comedia em 1 acto, ornada de musica— *Em guerra particular, antes da paz geral.*

O espectaculo, apesar de não ser novo agradou, porque a comedia do sr. Cesar de Lacerda tem o merito incontestavel de todas as suas producções, que senão podem reputar-se modelos, tem comtudo sempre presa a attenção dos espectadores.

O desempenho foi regular, e lances houve que os actores desempenharam com felicidade. Parece-nos que podemos dizer, sem querer offender susceptibilidades, que as honras da noute couberam á actriz Maria Joanna, que no papel de Viscondessa de Valdomar se houve por forma que nos encantou, fazendonos assistir por vezes á pretenciosidade rabugenta e sentenciosa da velha nobreza infatuada d'outros tempos.

A concorrencia foi um pouco mais animadora, e continue o sr. Novaes a dar-nos espectaculos escolhidos, e com igual desempenho, e vaticinamos-lhe que ella augmentará progressivamente.

Estatuas.—O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, bem conhecido pelos seus trabalhos em esculptura, acaba de fazer 7 estatuas de 1m,54 de altura, para ornar as escadas da casa do sr. Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, na rua das Fangas, desta cidade.

As estatuas representam—a Venus de Medicis—o Apollo de Belvedere—Paris—uma Venus da pombinha—um fauno—o gladiador de Canova—e um Apollino.

Este trabalho do sr. Possidonio dá-lhe muita honra, e merece ser visto pelos amadores da arte. As estatuas estão interinamente em uma loja por baixo do edificio da cadeia de Santa Cruz.

Faculdade de Direito.—Na segunda feira proxima, 7 do corrente, principiam os concursos ás tres substituições extraordinarias, vagas nesta Faculdade.

Concorrem os srs. Drs. José Augusto Sanches da Gama, Manoel Emydio Garcia, José Joaquim Fernandes Vaz, Macario de Castro Pinto Cardoso, Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, e João de Pina Madeira Abranches.

Despacho.— O sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, substituto ordinario da Faculdade de Medicina, foi promovido a Lente cathedratico da mesma Faculdade.

Jubilação.—O sr. Antonio Florencio Sarmento, professor da cadeira de musica no Lyceu nacional de Coimbra, foi jubilado com o ordenado por inteiro.

Concurso. — Foram mandadas pôr a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 4 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Bobadella e Villa Nova de Santo André, deste districto de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 1. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	530 a 540
Dito branco	520 a 530
Dito meudo de Celorico	650
Dito grosso	550 a 560
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	480
Dito frade	360
Centeio	400
Cevada	300
Favas	300
Tremoços	280
Grão de bico	550
Batatas	240
Alqueire de azeite	1$620 a 1$650
Almude de vinho novo	950 a 1$000
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	1$850
Dita de 18 graus	2$000
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$200

Linho de Pernau de duas limpaduras:

OD	17$500	quintal
D	19$000	»
HD	20$500	»
R	22$000	»

Collegio de Nossa Senhora da Conceição.—Recebemos e agradecemos um opusculo, contendo a sessão solemne da abertura das aulas em 1 de Outubro de 1864 no collegio de Nossa Senhora da Conceição, estabelecido em Lisboa no antigo convento das religiosas de S. Bernardo, rua da Esperança, 224; e de que são directores os srs. Francisco Antonio Martins Bastos, mestre dos senhores reis D. Pedro V e D. Luiz I, e de seus augustos irmãos, e Joaquim Lopes Carreira de Mello, director geral e proprietario do collegio.

Publicação litteraria.—No lugar competente deste jornal annunciamos uma nova publicação do sr. Antonio Francisco Barata, artista desta cidade, bem conhecido pelo seu amor da litteratura, de que tem dado abundantes provas nas suas muitas producções, tanto em prosa como em verso. *O rancho da carqueja* é um romance baseado em um acontecimento historico acontecido nesta cidade no principio do seculo passado, e torna-se digno da protecção do publico, a quem o recommendamos.

O Bussaco.—O sr. Moraes Soares, a quem a celebre matta do Bussaco deve os maiores serviços, diz na chronica do ultimo n.º do *Archivo Rural* o seguinte:

«Da Mealhada subimos ao Bussaco, de que diremos duas palavras, sendo a primeira de agradecimento muito sincero e affectuoso aos nossos collegas de differentes jornaes, que se dignaram commemorar a nossa ida ao Bussaco, com benevolentes e honrosas allusões. Folgamos de ver, que a opinião publica, manifestada pelos mais respeitaveis e esperançosos orgãos da imprensa periodica, se pronuncia a favor dos melhoramentos indeferiveis d'aquella admiravel matta, que é certamente um monumento nacional, e que por isso merece os cuidados, respeitos e attenções do paiz inteiro.

«Por nossa parte temos feito, quanto em nós cabe para lavar da face do paiz a nodoa de vergonha, que era o reflexo do desprezo, com que por tanto tempo se olhou para o Bussaco. Quanto dependia dos poucos meios, de que se tem podido dispor, está feito, mormente em plantações. Já os amadores sinceros d'esta especialidade podem ter o praser de ver alli representadas as principaes regiões florestaes do mundo. Fugitivamente testemunharemos, que se acham em plena e vigorosa vegetação as mais notaveis especies florestaes do globo, como são—os cedros (*cedrus Libani, atlantica, deodara*: os pinhos—(*pinus sylvestris, canariensis, nigra, monspeliensis, insignis*) e diversas variedades dos do Mexico, ultimamente introduzidos na Europa, e que alli ostentam as galas da mais prospera vegetação: os abetos—(*abies Fraserii, pectinata, Apollinis, religiosa, balsamea, cephalonica, pinsapo, canadensis, cilicica, nigra, pieca, Morinna*): muitos juniperos, cupressos, freixos e carvalhos do Mexico; larizes (*europea, americana*): araucarias (*brasiliensis excelsa, Bidwilli, Cunninghami*): casuarinas, salisburias, varios podocarpos, diversas especies de teixos, cryptomerias, cesalpinas, acacias da Nova-Hollanda, eucalyptos, ailanthos, nogueiras pretas, as duas sequoias (*sempervirens, wellingtonea gigantea*). Alem destas muitas mais, e que não descem de cem especies, que desde 1856 alli se tem introduzido. As arvores que vão caindo são substituidas por especies novas, e principalmente pelos chamados cedros do Bussaco (*cupressus Lusitanica, Carr.*), que annualmente se plantam aos milhares. Concluimos estas linhas, pedindo a Deus que assim como ouvia complacentemente as fervorosas orações dos santos eremitas de outro tempo, abençõe os vehementes desejos de todos os que se empenham pela prosperidade florestal do Bussaco, a que se podem applicar as palavras, com que o Psalmista se referia aos cedros do Libano: *Plantati in domo Domini, in atriis domus Dei florebunt.* (Psal. 91, v. 14).»

Arboricultura. — Lê-se no mesmo jornal que o governo concedeu á camara municipal de Oliveira de Azemeis um subsidio de dez moios de pinisco, para sementeira nos terrenos baldios do respectivo concelho. Outras concessões se têem feito n'este anno ás camaras de Peniche, Caldas da Rainha, e S. Thiago de Cacem. Conviria que no capitulo das despezas da repartição de agricultura se introduzisse uma verba destinada a concessões de sementes florestaes ás camaras municipaes, que mais zelosas se mostrassem em promover a arborisação dos seus baldios. Deste modo em poucos annos estariam povoados muitos terrenos de plantas uteis, com pequeno sacrificio do thesouro.

Cavallo reproductor.— Está a chegar de Marrocos um lindo cavallo reproductor. Espera-se que séja melhor do que qualquer dos que tem vindo d'alli. Com os cavallos anglo-normandos, que ultimamente vieram de França, e com alguns dos que já havia, vão crear-se *depositos hippicos*, nas localidades mais apropriadas para esse effeito.

Desabamento.—Diz o *Commercio do Porto*, que na sexta feira ás 9 horas e meia da manhã desabaram repentinamente as trazeiras da casa n.º 164, da rua de Santo Antonio, propriedades do sr. José Barbosa de Barros, dono de uma antiga loja de mercearia estabelecida na mesma rua.

No 1.º andar da casa morava o sr. José de Barros Freire, cereeiro, e no 2.º o sr. José Alves de Azevedo, alfaiate.

No pateo, que ficava nas trazeiras da casa, trabalhavam em pedra marmore operarios do sr. Miguel Correa de Abreu.

Por um providencial acaso, os operarios tinham sahido ás 8 horas para almoçar, e não estava ninguem nas trazeiras da casa no momento em que estas desabaram em toda a altura do edificio, arrastando utensilios de cozinha, louças, camas, moveis, etc.

As pedras, telhado, varandas, traves e solho, tudo foi sobre o pateo, inutilisando todos os marmores que alli estavam.

Algumas pedras caíram sobre as trazeiras de uma casa da rua da Madeira, propriedade do sr. Monteiro Leão, e fizeram grandes estragos.

Uma penetrou até ao segundo andar e foi cahir sobre a cama de uma criada, que, por fortuna, ha muito se tinha levantado.

Quasi que foi um milagre não haver victimas, que seriam muitas, se o desabamento fosse uma hora antes.

Só a frente da casa ficou de pé.

O prejuizo do proprietario, que ainda ha pouco tinha comprado aquelle predio, não se calcula em menos de 3:000$000 reis.

O do inquilino, o sr. José de Barros Freire, é avaliado em 300$000 reis e o do sr. José Alves de Azevedo em 80$000 reis.

O do sr. Miguel Correa de Abreu, nos marmores inutilisados, calcula-se em cerca de 400$000 reis.

Os prejuizos na casa do sr. Monteiro Leão são tambem importantes.

Palacio de Crystal.— Progridem com incessante actividade as obras do Palacio de Crystal, que vão sempre em progressivo e admiravel adiantamento.

Já chegou de Inglaterra o artista especial que deve dirigir as obras da collocação dos crystaes, que tambem vieram d'aquelle paiz, onde expressamente foram fabricados para o Palacio de Crystal Portuense.

Condemnação.—Foi no dia 28 do mez findo julgado em audiencia criminal do 3.º districto de Lisboa, o reu Hypolito José de Evora, accusado de haver assassinado sua propria mulher com duas facadas, em a noite do 1.º de Agosto passado, no sitio da Triste Feia em Alcantara. Arsenia da Luz, que assim se chamava a assassinada, era uma mulher de bons costumes, e muito laboriosa. Achava-se gravida de seis mezes, sendo o feto do sexo feminino. O assassino negou o crime em audiencia, e não se poude averiguar os motivos que o levaram a tal extremo. Hypolito era um extravagante, mas sempre a tratava bem. O jury deu o crime por provado, e o juiz condemnou o reu a degredo perpetuo para Africa. O desgraçado deixa uma filha menor.

Protesto.— Diz o correspondente do «Commercio do Porto» que o sr. duque de Saldanha e barão de Lagos protestaram contra a validade juridica da escriptura feita entre os accionistas fundadores da companhia geral de credito predial portuguez, pela illegitimidade das pessoas que n'ella foram outhorgadas.

O protesto foi mandado tomar pelo juiz do Tribunal do Commercio e mandado lançar no livro dos registros.

Esta ultima parte é importante e dá mais força ao protesto, porque como a escriptura publica ha de ser lançada no mesmo livro, o protesto está em primeiro lugar e como argumento juridico é de grande peso.

Espera-se que haja um accordo entre os dissidentes, e pessoas insuspeitas asseveram que sem elle é impossivel que a companhia possa caminhar desassombradamente.

Paquete para o Brazil.—Chegou a Lisboa no sabbado o paquete que foi para o Brazil. Partiu ás 2 horas da tarde.

As noticias das fallencias no Rio de Janeiro causaram grande sensação em Paris, e a maior parte dos brazileiros alli residentes deliberaram partir immediatamente para o Rio.

Em Bordeaux ficaram mais de 140 pessoas por não terem lugar.

Medalha de prata. — O governo portuguez fez mercê ao tenente de carabineiros hespanhol D. José de Villanueva y Robles da medalha de prata por distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, pelos serviços prestados por occasião do naufragio do cahique portuguez «Bomfim».

Annullação.—Em portaria do ministerio do reino foi declarado de nenhum effeito o novo exame que Hermenegildo Arthur Machado fez no lyceu nacional do Porto onde foi approvado, em consequencia de o haver feito poucos dias antes no lyceu nacional de Lisboa, onde fôra reprovado.

Navegação a vapor.—A folha official publica o aviso de que no dia 10 de Novembro sahirá de Hull para Lisboa, o vapor «Earl of Grey», fretado pelo governo para a navegação das nossas possessões de Africa occidental, no referido mez.

Esculptor e gravador.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que chegou na quarta feira a Lisboa o sr. Carlos Wiener, esculptor de Sua Magestade o rei dos Paizes Baixos, muito notavel artista. Vem para a casa da moeda de Lisboa, onde alem do serviço ordinario é obrigado a abrir aula de gravura.

O sr. Carlos Wiener é de uma familia de artistas. Sua propria mãe lhe deu as principaes noções de desenho, seu irmão o sr. Leopold Wiener gosa na Belgica e na Europa de grande reputação como gravador, seu irmão mais novo é um excellente architecto, e o sr. Carlos Wiener vem agora de Inglaterra onde foi chamado para gravar os cunhos das novas libras.

Temos diante de nós duas medalhas gravadas pelo sr. Wiener, que são dois primores de arte e de que daremos ámanhã noticia especial.

Julgamos excellente a acquisição de tão notavel artista para o serviço portuguez, até porque ao merito que possue o sr. Carlos Wiener dá maior realce a sua modestia e a delicadeza do seu trato.

Sinistro.— Na sexta feira, ás 11 horas e meia da manhã, houve na rua do Almada, no Porto, na casa em que mora o sr. José Borges Pinto de Carvalho, uma explosão de gaz, que produziu grande susto e não poucos estragos.

Um homem, que andava a arranjar o encanamento do gaz, indo a accender um dos bicos para experiencia, inflamou-se o gaz, que andava solto, seguindo-se uma ruidosa explosão, que levantou o tecto de uma sala, quebrou vidros e abateu o estuque da sala que ficava por baixo.

A familia da casa fugiu, gritando, para a porta da rua, onde os gritos e o estrondo da explosão attrahiu muita gente.

Felizmente, não houve a lamentar senão o estrago na casa e nos moveis.

Moeda falsa.—Diz o *Bejense*, que têem apparecido n'estes ultimos dias em Beja, e mesmo correram, segundo nos informam, na feira de Castro, grande quantidade de moedas falsas de 200 e 500 rs. Examinámos algumas que nos apresentaram, e achámos perfeitas principalmente as de 200 rs.

As de 500 rs. não estão cunhadas tão perfeitamente, pois são mais delgadas do que as boas, a orelha da effigie do rei é um pouco maior, o bigode mais saliente, a serrilha mais estreita, e o escudo mais pequeno.

São tanto umas como outras moedas do reinado actual, e dos annos de 1863 e 1864. As de 200 rs. são como dissemos perfeitas, e só differem no som.

As de 500 são de prata, mas têem de valor menos 240 rs. e o som pouco differe das boas.

Noticias diversas.—Lê-se em uma correspondencia de Lisboa do dia 29 o seguinte:

«O sr. Bouré, ex-ministro de França em Athenas, que vem para Lisboa como ministro plenipotenciario, era esperado pelo paquete que veiu hoje de Bordeaux.

S. exc.ª não veiu n'esse vapor, mas sabe-se que já partiu de Paris e que vem por terra.

Chegou hoje de França a sr.ª marqueza de Margeob e o sr. visconde de Almeida.

Está actualmente em Lisboa o sr. D. Manoel Paredo, acreditado livreiro hespanhol e, segundo algumas opiniões, um dos mais profundos bibliographos do reino visinho.

Até que a final o celeberrimo andarilho hespanhol D. João Antonio Genaro encontrou um competidor portuguez!

O sr. Claudio José, que exerceu por muitos annos o trafico de caminheiro (estylo de cartaz), percorrendo a pé as estradas do reino, propoz-se a disputar com o andarilho hespanhol o premio da victoria.

Cantou-se hontem a «Sapho». Os Senhores D. Luiz, D. Fernando e D. Augusto assistiram ao espectaculo. S. M. a rainha não compareceu.

Borghi Mamo foi estrondosamente applaudida. Como sempre, cantou admiravelmente!

O dueto das damas no 2.º acto teve as honras do *bis*.

No fim da opera Mad. Borghi teve umas poucas de chamadas especiaes.»

Condemnação.—Ha tempo foi assassinado um honrado lavrador dos suburbios de

Faro, sendo o homicidio perpetrado por um tal Viegas a troco da cinco tostões!

Os criminosos foram presos e ultimamente julgados.

O auctor do crime e seus cumplices foram condemnados á pena ultima.

Os sentenciados são Claudino Viegas e João Gago.

Escapou por palpite.—As noticias de Athenas de 14 dão conta de uma tentativa de assassinato contra M. Commoundouros, ministro do interior, na manhã do dia 11 de Outubro.

O ministro, que mora em frente do palacio da assembleia nacional, dirigia-se para lá a pé, quando viu um homem, que vinha para elle com a mão escondida debaixo das vestes.

O ministro, tocado de um presentimento, correu para o homem, agarrando-lhe o braço, e fez com o abanão que lhe deu,que se disparasse uma pistola que o homem tinha escondida e engatilhada.

O assassino cahiu no chão, e a multidão exasperada, queria matal-o, porem a intervenção do ministro poude salval-o.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris—No Banco de França o numerario teve um augmento de 18 milhões e tres quartos; nos valores de carteira houve uma diminuição de 30 milhões,e nas notas uma diminuição de 20 milhões e meio.

Turin—O jornal «Opinione» crê que os insurgentes de Veneza ainda infundem respeito; algumas cartas annunciam que 500 refugiados nas montanhas poderão fazer longa resistencia.

Niza 28.—O imperador Napoleão visitou o Czar. A entrevista foi longa. O Czar foi depois visitar o imperador Napoleão.

Mexico.—Juarez licenciou as tropas.

O imperador Maximiliano offereceu-lhe um salvo conducto.

Turin 28.—Boncompagni foi nomeado presidente da commissão para a trasladação da capital para Florença.

Vienna.—Foi assignada a paz.

Bauduson foi enviado a Madrid em missão extraordinaria.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 1 de Novembro de 1864.

Continua o sr. Lobo d'Avila no doce empenho de se tornar senhor da situação. Ha poucos dias tratou de dividir a guerrilha dos tanas em differentes grupos, com o seu competente cabo de esquadra, mas achou em toda a magna caterva de imbecis tanta ambição de mando,que alguns grupos ficaram compostos de dois homens somente,o cabo de esquadra e um soldado raso.

São cabos e mandões os srs. Santos Silva, José Luciano de Castro, o commendador Osorio da Lapa, João Antonio de Sousa, usufructuario da camara de Belem, e os honrados *manos*, sobrinhos, e mais illustre parentella do sr. Lobo d'Avila. Pelos commandantes se deve avaliar a importancia dos soldados.

E' capitão desta soldadesca faminta o sr. ministro da fazenda. O illustre capitão arenga frequentes vezes aos seus soldados para lhes animar os brios. Para uns alardea a sua grande e cada vez mais segura influencia no paço. A outros faz ver que tem a prover grande numero de lugares na alfandega e no thesouro, e apresenta-lhes a lista dos empregados que vai aposentar para ter lugares para a soldadesca fiel.

O respeito que tenho pela corôa e pela pessoa d'El-Rei, não me permitte dar conta dos meios de que o sr. Lobo d'Avila diz que se hade servir para fazer do rei um instrumento dos seus planos subversivos. Chega a affirmar que no paço tudo obedece cegamente ao seu mandado sobranceiro, e, acrescenta elle com o sobrecenho carregado, falte algum desses, que tenho feito despachar para servir ao lado de Suas Magestades, á obediencia que me deve, e verá que no mesmo dia desce á posição humilde onde o fui buscar para o collocar nas eminencias do paço real.

Esta apostrophe campanuda é unanimemente apoiada pelos cabos de esquadra, que se julgam dignos desse lugar no paço, desde que para lá nomearam um official, que já tinha levado baixa por incorregivel!!

A verdade é, que desde ha muito se tem procurado rodear El-Rei de pessoas, que pelo que agora diz o sr. ministro da fazenda, estão encarregadas da missão de manejar a intriga no paço e occultar ao rei os sentimentos da nação e o mais que El-Rei deve saber para continuar a merecer as sympathias e o amor dos povos, que lhe estão confiados.

O sr. ministro da guerra continua auxiliando o plano do seu collega da fazenda, e todos os dias lhe dá conta dos serviços, que prestou na empreza. Diz-se que o sr. Passos affirmara ha poucos dias, que as cousas no paço correm optimamente. O que parece muito affligir o sr. ministro da guerra é não conhecer mais cedo a grande tineta que tinha para a alta politica, e só agora no periodo da caducidade descubrir que se podia ha mais tempo ter anichado na melhor collocação do paiz.

Creio que o illustre general *esmoler-mór*, anda persuadido que com o seu jesuitismo e manha saloia logrará illudir El-Rei por muito tempo, armando á boa fé e extrema benevolencia do monarcha.

Por ora o velho general tem-se limitado a trabalhar por traz da cortina no serviço do seu collega da fazenda, deixando a este toda a gloria, porque quer ir disfructando as escondidas as grossas sommas, que referi na minha ultima correspondencia: mas desde que se lhe metteu na cabeça que era um grande politico, é possivel que se reserve algum papel mais importante no plano da mudança da situação com os elementos de que já dei conta. Consta, porem, que o sr. Lobo d'Avila, trata já de prevenir qualquer machinação que lhe tire o primeiro lugar, porque quer o seu collega da guerra para instrumento e não para director de manobras, e vae á surrelfa especulando com o exercito, esperando que o sr. Passos se acabe de indispor com elle, para ser substituido por seu irmão Francisco de Paula.

O que faltava ao exercito portuguez era ver com a pasta da guerra o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila!

Em quanto, porem, isto se não arranja, vae o sr. ministro da fazenda trabalhando na eleição de seu irmão para a presidencia da camara electiva.

Andam por aqui os tanas n'uma roda viva a ver se fazem escurecer um caso de assassinato já antigo, que agora o *Nacional* do Porto, avivou e que tem feito grande impressão no paiz. Este contra tempo inesperado traz os tanas em grande atrapalhação. O seu maior empenho agora é procurar evitar que El-Rei saiba a historia do tal assassinato, porque receiam que ella faça no animo recto do sr. D. Luiz, a mesma impressão que fez no do sr. D. Pedro V de saudosa memoria, como o sr. general Passos pode dar testemunho....

Vão vendo os historicos com que elementos conta o sr. Lobo d'Avila para se senhorear da situação. Só lhe falta ir ao Limoeiro e costa d'Africa recrutar um partido para o apoiar. Os que de lá escaparam por acasos da fortuna todos tem praça assente nas guerrilhas do sr. Lobo d'Avila. E um homem d'estes é ministro da fazenda n'um paiz constitucional!..

Os jornaes e correspondentes ministeriaes não se cançam de desmentir os boatos de desintelligencias entre alguns dos ministros, e até a *Gazeta de Portugal*, que eu não suppunha tanas, se tem encarregado dessa missão, tendo *completa certeza* do contrario do que affirma.

Não têem, porém, conseguido os tanas escurecer a verdade que os factos confirmam. A *Correspondencia de Portugal*, que é um jornal de auctoridade pela sua independencia e illustração, dizia no seu ultimo numero o seguinte:

«Continua e aggrava-se a desintelligencia entre os amigos do sr. duque de Loulé e a fracção politica do sr. ministro da fazenda. Porem este facto é antigo e ainda até hoje não produziu resultados politicos.

«O que é positivo é que muitos antigos partidarios da situação, sentindo afastados os terrores reaccionarios, e completamente desprestigiado e desfeito o grupo conservador; e vendo que todas as fracções politicas que entre si disputam o poder são e se presam de ser progressistas, declaram que não admittem outra divisão no grande partido verdadeiramente liberal senão aquella que separe para um lado os homens de bem e para outro os especuladores, e os que maculam em vez de honrar a liberdade e o progresso, pelos meios poucos escrupulosos de que tem lançado mão para conseguir o seu predominio politico. Esta disposição, que depois das ultimas eleições se tem mais definitivamente caracterisado, só mais tarde produzirá os seus naturaes resultados. D'aqui até á proxima reunião das côrtes, em Janeiro, nada poderá provavelmente alterar o actual estado das coisas.

«Tambem se affirma que o sr. duque de Loulé está cada vez mais desgostoso e cançado das lutas, que tem tido necessidade de sustentar para evitar alguns actos governativos menos decorosos, e que tem mostrado algum desejo de se retirar do poder. Tem-se porém espalhado por parte dos amigos do sr. ministro da fazenda, que o sr. duque deixa a pasta por doente. Este boato tem um fim conhecido. Felizmente o illustre ministro do reino e dos estrangeiros gosa hoje mais saude do que nunca.»

Os tanas espalham que o estado de saude do duque é muito melindroso, que por esse motivo senão pode conservar no ministerio e assim vão advogando no paço a sua causa e preparando uma modificação ministerial que os deixe senhores do poder.

Ouvi que o sr. conde de Torres Novas chega a esta capital por estes dias. O sr. ministro da marinha escreveu-lhe uma carta humilde,pedindo-lhe mil perdões por o ter aggredido na camara contra todas as praxes do governo seguidas em todos os paizes. O illustre conde mandou imprimir a referida carta e distribuil-a pelos seus amigos, ficando assim livre do encargo de se justificar.

Parece certo que o sr. duque de Saldanha recolherá ao reino muito breve. Diz-se que s. ex.ª terá em Londres uma conferencia com o sr. conde de Torres Novas.

NOTICIAS DO BRAZIL.

Chegou o paquete do Brazil. A confiança principia a restabelecer-se no Rio de Janeiro, mas o estado dos negocios ainda não é satisfatorio.

De uma correspondencia vemos que o saldo do banqueiro Souto é de 4:000 contos. Ainda assim, porem, elle desapparecerá, porque a massa está sujeita a grandes prejuizos. Só cinco casas importantes que eram fortalecidas pelo banqueiro, que devem baquear,darão um prejuizo de 5:000 contos. Apesar de isso suppõe-se que a casa Souto será na sua liquidação a mais favoravel aos credores.

As casas de Gomes & Filhos, Montenegro Lima & C.ª, Amaral & Pinto,e Oliveira Bello, dão um avultado prejuizo aos seus credores. Por exemplo a casa de Amaral & Pinto dará 60 por cento de prejuizo;e a de Oliveira Bello não promette aos credores em pagamento senão 10 a 20 por cento!

Desde que se revelou a crise até 8 de Outubro tinham fallido 31 casas, e calcula-se que 160 terão a mesma sorte até ao fim do corrente anno.E' orçado em 30:000 contos o passivo de todas estas casas, e suppõe-se que o passivo d'ellas e dos banqueiros, irá alem de 20:000 contos.

Era esperado com grande terror o dia 9 de Novembro, no qual expira o praso da suspensão de pagamentos commerciaes.

Felizmente, porem, annuncia-se uma abundante colheita, que virá em grande parte attenuar esta crise. Acresce mais que o principal producto de exportação, o café, tem tido uma alta de 200 a 300 rs. em arroba, alta que os possuidores sustentam sobre um deposito de 50 a 60 mil saccas.

A directoria do banco do Brazil elevou a taxa para os titulos commerciaes em geral a 10 por cento, e fallava-se já em nova elevação.

Emilia das Neves estava fazendo as delicias da plateia do theatro lyrico com as representações da *Judith* e das *Proezas de Richelieu*, em que tem colhido freneticos e estrondosos applausos.

As relações do imperio com a republica de Montevideu,continuam seriamente estremecidas; e o governo preparava-se activamente para a lucta á mão armada.

Na Bahia tinha havido um facto gravissimo. O vapor federal dos Estados Unidos,*Wassuchet*, atacou e aprisionou nas aguas brazileiras o vapor confederado *Florida*. Depois de lhe matar muita gente,arrebatou-o do porto, affrontando os direitos internacionaes, e desprezando até o fogo da corveta brazileira *D. Januaria*, a qual tentou impedir o attentado commettido pelo commandante do *Wassuchet*. O povo da Bahia indignado, tinha apedrejado e arrancado as armas da casa do consul dos Estados Unidos.

Em Pernambuco tinha descido o preço do algodão 4$000 a 5$000 rs.em arroba.

Pelo contrario as ultimas noticias telegraphicas de Londres dizem que o algodão era mais procurado; que se effectuaram vendas maiores, e que se observava tendencia para subida de preços.

ANNUNCIOS

1 PRETENDE o juiz da igreja de Eiras, que o seu bom parocho lhe declare a razão porque lhe disse no domingo, que era indigno de levar a cruz, no enterro de uma criança, que teve lugar naquelle dia—*Francisco Maria dos Santos.*

BAZAR

2 NO PROXIMO DOMINGO, 6 de Novembro, no salão do theatro Academico haverá um bazar de prendas, em beneficio do Asylo d'Infancia desvalida, desta cidade. Começará ás 10 horas da manhã.

3 O RANCHO DA CARQUEJA, tentativa de romance historico, baseado nos acontecimentos academicos do seculo passado; por Antonio Francisco Barata.

Vende-se nas lojas de livros de Coimbra. Preço 320 reis.

PHOTOGRAPHIA

4 O MUI CONHECIDO PHOTOGRAPHO CORTEZ, estabelecido na rua da Calçada (á Portagem) participa ao respeitavel publico, que desde o 1.º de Novembro proximo continua exercendo sua profissão pelos preços seguintes:

Um retrato de corpo inteiro, ou em busto, (bilhetes de visita)	1$000
Seis ditos	2$000
Doze ditos	3$000
Cada copia	300

Os demais tamanhos e tudo quanto diz respeito á arte de photographia, igualmente se fazem por preços commodos.

Trabalha todos os dias, das 10 horas da manhã até ás tres da tarde.

TEIXEIRA

Com casa de fazendas.

Rua do Visconde da Luz.

5 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber muito bonitas lãs, ristoris, e muitos outros objectos para a presente estação; bem assim flores e enfeites para baile e theatro; chapeus de visita e campo; balões brancos e de côr; capas casacos de seda, panno e casemira. Acaba tambem de receber directamente de Paris, passepartouts e albuns para retratos, bengallas, pentes dourados e de bufalo, e outras muitas miudezas, que tudo vende por preços muito commodos. Tambem tem chá de 1$000, 1$100, 1$200 e 1$300 reis por arratel.

6 VENDE-SE ou arrenda-se um bilhar muito bom de mogno de flor. Quem o pretender pode dirigir-se a Joaquim Gonçalves Fino, ao lugar do Cerieiro, em Coimbra, do dia 20 de Novembro em diante.

LOTERIA

Premio grande

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 3 DE NOVEMBRO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

NUMERO 1124 — SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE NOVEMBRO

Acabamos de ter noticias circumstanciadas do occorrido em Paris com os alumnos da Universidade, ácerca da admissão na escola de pontes e calçadas. As reflexões, que tinhamos feito sobre este assumpto, vê-se agora quanto eram bem cabidas, pois sómente o governo é o responsavel pelo desaire a que ficaram expostos estudantes aliás dos mais distinctos.

Ouçamos uma das victimas desta nova traição *historica:*

Extracto de uma carta escripta de Paris,com a data de 23 de Outubro, por um dos alumnos que foram estudar pontes e calçadas.

«Acabo de receber o n.º da *Liberdade*,que se dignou mandar-me e que veiu confirmar o que já suspeitava; e era que corria por ahi uma noticia desfavoravel, a respeito dos estudantes que para aqui vieram. Eu vou contar-lhe o que houve.

Cheguei aqui no dia 19 de Setembro. Passando logo a tractar da matricula, me dirigi com os outros rapazes ao Visconde de Paiva, e este se encarregou de apresentar o nosso requerimento ao ministro respectivo para obter o despacho, como tinha feito para com todos os estudantes que aqui tem vindo, e foram admittidos sem mais formalidade alguma.

Passados dois ou tres dias, soubemos pelo secretario da escola, e depois pelo Visconde de Paiva, que o conselho da mesma escola *tinha decidido havia já um anno* (!!!) não admittir ninguem senão por *concurso*. Disseram-nos tambem, que este concurso começava logo no 1.º de Outubro; que constava de quatro provas, duas *em desenho de architectura e de machinas*, que nunca nos ensinaram, e outras duas oraes, versando sobre diversos ramos de sciencias, onde entrava *a physica e a chymica*, que eu tinha aprendido ha oito annos, *e em geometria descriptiva, tanto theorica como graphica*, que não estudei na Universidade; e que finalmente tinha a concorrer com alumnos francezes, italianos, austriacos, etc., a maior parte dos quaes se tinham preparado convenientemente.

Era-me absolutamente impossivel no espaço de oito dias adquirir todos os conhecimentos que me faltavam e que já enumerei, e desembaraçar-me sufficientemente na lingua franceza, de modo que me fizesse entendido n'um exame oral; em summa não podia de modo nenhum preparar-me para competir com uns quarenta rapazes francezes e estrangeiros, que eu devia julgar habilitados na maior parte, maximé sendo só *doze* os lugares.

Por outro lado não me julguei moralmente obrigado a ir a concurso fazer figura desairosa, *porque o governo não nos elucidou sobre estas cousas como lhe cumpria*, e naturalmente porque *as ignoraca*; e de certo que se na portaria que estabeleceu o concurso para estes tres lugares, *se tivessem mencionado todas estas circumstancias*, eu não teria concorrido.

Não me julguei pois obrigado a fazer um sacrificio inutil e não me apresentei no concurso. O mesmo fez um dos estudantes que estava nas mesmas circumstancias, o outro porem, que tinha estudado na polytechnica e a quem não faltava a geometria descriptiva, julgou do seu dever morrer na trincheira, e assim aconteceu, porque foi posto fóra do combate, logo nas provas de desenho.

....

Por fim o nosso negocio foi ao conselho da escola e este decidiu admittir-nos, attendendo a que eramos já engenheiros, e que vinhamos aqui aperfeiçoar-nos. A proposta de admissão foi mesmo feita pelo director Mr. Avril, com quem o Visconde tem relação.»

O procedimento dos nossos alumnos está plenamente justificado. Vejamos agora quem é o responsavel, por este deploravel acontecimento.

Havia *um anno* que o conselho da escola de pontes e calçadas *tinha decidido não admittir ninguem senão por concurso*. Em todo este espaço de tempo, não poude o governo portuguez conhecer esta resolução, e nenhuma noticia do programma d'aquelle concurso deu no que abriu por documentos, em busca dos estudantes mais distinctos do paiz! Ha em França uma embaixada luxuosa, que ignora o que se passa alli no importante ramo da instrucção publica; ou um ministerio portuguez tão inepto, que sabendo-o, não dá communicação alguma aos interessados! Vão preparados áquelle concurso, alem dos nacionaes, alumnos da Italia, da Austria,e d'outras nações; aos nossos faz-se a traição de nem lhes dizer, que têem de passar por aquellas provas.

Ha um ministro de instrucção neste paiz, *e não elucida como lhe cumpria* os estudantes, ácerca do programma de admissão n'uma escola, para frequentar á qual os subsidia á custa da nação;e nem ao menos *menciona na portaria*, que estabeleceu aqui o concurso documental,*todas as circumstancias*,relativas ao assumpto, sobre que pretendia regular!

Se o tivesse feito, são os proprios alumnos que o declaram, como homens que presam a sua dignidade, e os seus creditos e bom nome do paiz em que nasceram e da escola em que se formaram, seriam elles os primeiros, a não entrar no concurso, ou a preparar-se primeiro convenientemente.

Ao governo cumpre agora, já que não tem remedio o mal que fez pela sua inepcia, evitar que no futuro se repitam estes factos; e para isto tem rigorosa obrigação de ordenar a reforma dos estudos no paiz, de maneira, que os nossos alumnos possam competir com os estrangeiros.

Vê-se do extracto da carta, que é muito necessario o desenho, *principalmente de maquinas e architectura, a physica e chimica, e a geometria descriptiva,tanto theorica como graphica.*

Pelo que respeita ao desenho, como já dissemos em o numero anterior,o ministro não fez caso da reforma proposta pela Faculdade de Mathematica, e o resultado foi nem aos estudantes se apontarem faltas que lhes possam fazer perder o anno! E os lugares dos dois professores, proprietario e substituto, acham-se vagos,apesar das instancias que o actual prelado da Universidade tem feito, para se porem a concurso!

E' nisto que está o principal defeito dos estudos do paiz; e se houvesse entre nós governo, devêra immediatamente cuidar em o destruir.

Pelo que respeita á geometria descriptiva, e a outras disciplinas, não póde um só professor, no curto espaço de 6 a 7 mezes ensinar a parte theorica e practica da sciencia; mas este defeito depende da actual organisação dos estudos, que deixa os professores substitutos, na melhor quadra da vida, quando possuem maior força intellectual e mais robustez physica, em completo ocio, na prespectiva do preenchimento de 30 annos de serviço, que o lente cathedratico é pela lei convidado a servir.

Se a regencia da cadeira de geometria descriptiva, e d'outras de applicação e pratica, como a de geodesia, a de astronomia, a de physica e de chimica, etc.,fosse dividida entre o professor proprietario e o substituto, encarregando-se um da parte theorica e o outro da practica,alem de ficarem os alumnos bem preparados, o que já era grande vantagem, resultava outra não menor, que era o tyrocinio dos substitutos, que podiam assim contribuir melhor, para o progresso e aperfeiçoamento das sciencias; porque é preciso dizer a verdade, não se estuda a fundo qualquer materia, senão havendo um estimulo que obrigue, e o melhor é certamente a necessidade de a explicar em publico.

E nem se nos diga,que estão já muito sobrecarregados os estudantes, para poderem com o accrescimo do trabalho. Tão intima é a dependencia em que está a practica da theoria,que bastaria alguma attenção ao professor d'aquella, para se cumprir ahi bem; sendo que depois de familiarisados os alumnos com este estudo, adquiriam facilmente o gosto,de ver constantemente confirmados os resultados da theoria,e muito desejariam tomar parte n'essa confirmação.

Mas se porventura se entendesse não ser isto de facil execução, apesar de julgarmos, que mal se comprehende a theoria, desacompanhada da practica, proporiamos então a reforma do ensino superior, de modo que ficasse n'uma parte a theoria, juncta sómente com as experiencias de gabinete, as indispensaveis para se fazer uma ideia precisa e clara do objecto, que na maior parte das vezes sem isso é impossivel adquirir-se; e n'outra parte as applicações mais importantes das sciencias,constituindo escolas, que os alumnos que se destinassem á engenharia, teriam depois de frequentar. Neste systema se ha talvez melhor methodo, ha tambem sensivel perda de tempo.

Seja,porem,como for, urge remediar os inconvenientes que appareceram agora; harmonisar o nosso ensino com o dos paizes mais adiantados; e effectuar uma reforma racional. Ter o paiz uma Faculdade de Mathematica,outra de Philosophia, uma escola e uma academia polytechnicas, e uma escola do exercito, e por fim os seus alumnos não possuirem os conhecimentos de desenho, geometria descriptiva, de physica e de chimica, para se apresentarem n'um concurso em Paris,isto é que não póde continuar assim, e não o consente governo serio, que presida á direcção dos negocios publicos.

Nada esperamos que faça este ministerio, porque lhe faltam as principaes condições para isso.Cumprimos comtudo o nosso dever, lembrando a necessidade da reforma.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão de 14 de Outubro de 1864

Presentes os srs. vereadores em numero legal, foi aberta a sessão á meia hora depois do meio dia.

Leu-se um officio do governador civil dando parte de que fôra mandado pernoitar no edificio do mesmo governo civil, a força que hade vir render o destacamento, por não poderem ambos pernoitar no quartel da Graça, em virtude do mau estado deste: e lembrando a urgencia de acabar com tal estado de coisas, ou fazendo os reparos precisos, ou resolvendo a questão pendente, para ficar livre das encargos do quartel e aboletamentos, sem que se prejudique a mudança de futuro para local mais conveniente.

Da mesma proveniencia, pedindo se lhe communique a resolução tomada pelo conselho municipal ácerca do mesmo assumpto.

Da direcção geral, participando ao novo escrivão para pedir a sua confirmação.

Da camara municipal do Porto, respondendo ácerca da jurisdicção dos capellães no cemiterio.

Do capitão d'infanteria n.º 9, requisitando alguns objectos para o quartel.—Mandou satisfazer-se-lhe,dizendo-se-lhe, que de futuro se façam taes requisições pelo commando militar.

Do vereador Diogo José dos Santos, declarando que por motivo de doença não poude assistir á sessão.

Do regedor de S.Martinho do Bispo,queixando-se d'uma usurpação em terreno publico.—Mandou-se ao mestre d'obras para informar ouvindo o regedor.

Do guarda rural de Sernache, queixando-se d'umas custas cobradas pelo escrivão do juiz eleito de Antanhol.

Da commissão do recenseamento, enviando o livro e copias do recenseamento do presente anno, e listas dos quarenta maiores contribuintes.

Um requerimento de D. Maria Emilia Simões de Castro, desta cidade, pedindo d'aforamento o leito d'uma antiga estrada hoje inutilisada, e que passa junto a uma sua propriedade na Pedrulha.—Pediram-se informes á junta de parochia e regedor.

José d'Almeida, dos Fornos, queixando-se d'obras que obstruem a estrada real, e pedindo providencias.—A' inspecção do mestre d'obras.

Despacharam-se alguns requerimentos de interesse particular, e em seguida deliberou a camara se officiasse ao governador civil para participar ao governo, que a empreza constructora do caminho de ferro do norte, ainda não cumprira ao que se obrigara pondo em condições viaveis a maior parte das passagens de nivel deste concelho.

Por proposta do vereador encarregado das obras municipaes, resolveu-se se sustasse com as obras do cemiterio, visto achar-se esgotada a verba approvada, e a do orçamento supplementar não se saber se foi approvada pelo conselho municipal; e que fossem começadas outras obras para que havia verba, ouvido o mestre d'obras sobre a sua necessidade.

Por proposta do vereador Ferreira, que fossem intimados os guardas ruraes d'Almalaguez, para entrarem em cofre com o producto das coimas recebidas.

Que fossem mandadas para o administrador do concelho as partes dadas por differentes zeladores, por causa d'um abalroamento de trens de aluguer a Fora de Portas, e resistencia feita a empregados da camara por José Maria, e Joaquim do Casal e outros.

Que fosse posto em arrematação o arrendamento do terreno sito no alto da Conchada, por proposta do fiscal.

Por proposta do presidente, que só sejam abonadas aos vereadores as faltas dadas com motivo justificado.

Entrando n'esta occasião o dr. Macedo e sendo ouvido, resolveu-se se cumprisse o compromisso a que se obrigara a commissão municipal, e que para aformoseamento do largo da Sé Velha se convidassem os proprietarios circumvisinhos a continuarem o mesmo passeio.

O presidente declarou que havia requerido ao governo civil uma syndicancia acerca dos documentos comprobativos da despeza com as obras do cemiterio, e á direcção das obras publicas para que examinasse se o dinheiro gasto correspondia á obra feita; em virtude do mau effeito que poderiam produzir no publico as palavras proferidas por um vereador na sessão com o conselho municipal.

Por fim foram informados, sustentando o primitivo informe, alguns recursos para o conselho d'estado sobre materia de recrutamento.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE GOES

Escola de Goes—Professor, Antonio das Neves Cunha—No dia 18 de Outubro visitou o sr. inspector a escola de Goes. Acompanharam-no o vice presidente da camara, o administrador do concelho, o vereador Antonio Rodrigues dos Santos, Reverendo Antonio Maria de Mello, o bacharel Francisco Antonio da Veiga, o Reverendo vigario Francisco da Silva Carvalho, o cidadão José Fernandes Antunes de Carvalho, ex-presidente da camara, e Manoel Ignacio Dias, Antonio Alves Galvão, e Francisco da Silva Moreira, membros da junta de parochia, e outras pessoas.

A matricula dos alumnos é de 40: encontraram 38, e disseram as pessoas presentes que a frequencia ordinaria nunca é menor nesta escola.

Passou o sr. inspector a examinar o estado dos meninos nos differentes ramos do ensino. Na leitura achou muito regulares os da 1.ª classe e muito pouco teve a corrigir em relação ao methodo do professor. Em quanto á contabilidade respondiam já bem na parte theorica; não praticavam porem ainda com desembaraço por não terem tempo sufficiente de frequencia. Alguns dos meninos de 2.ª classe liam tambem já muito correntemente, avantajando-se aos outros principalmente um, que frequenta apenas ha um anno e tem 7 annos de idade.

Na doutrina via-se bem que estavam todos versados. Em fim observava-se em todos os alumnos desta escola notavel aproveitamento em proporção com as suas idades, tempo de frequencia e classes a que pertenciam; o que faz honra ao zeloso professor que a dirige.

E deve-se notar, que não se achava presente nenhum dos 10 meninos, que no fim do anno lectivo passado foram julgados dignos de premio pelo jury que presidiu aos exames respectivos e em estado de sair da escola. Comtudo as auctoridades e mais pessoas presentes asseveraram ao sr. inspector, que todos elles se tinham mostrado versadissimos nas differentes materias que fazem objecto da instrucção primaria; e eram incomparavelmente superiores em merecimento aos meninos que agora examinara. Por isso o sr. inspector elogiou ao professor em nome de S. M., pelo modo como desempenhava os deveres do seu cargo.

Em quanto á casa onde está estabelecida a escola, é particular; paga a camara por ella 4$000 rs. de renda. E' bastante ampla, mas tem o forro muito deteriorado a ponto de ameaçar ruina; não tem bastante luz, porque as janellas são apenas duas e pequenas, e porque demais a mais essa pouca luz não se reflecte convenientemente, em rasão de estar escurissimo o tecto e pouco brancas as velhas paredes.

O sr. inspector mostrou aos funccionarios e mais pessoas presentes, o quanto lhe custava ver uma escola tão concorrida e tão proveitosa á terra pelos grandes progressos dos alumnos que a frequentam, funccionando em tão má casa. Todos reconheceram que eram justos os reparos do sr. inspector, e o digno vice-presidente da camara declarou-lhe por si, e como representante dos seus collegas, que estava prompto a fazer qualquer sacrificio a bem do melhoramento da mesma casa.

Achava-se presente um genro do dono de ella, a quem o sr. inspector propoz, que ou mandassem fazer á sua custa as obras de que ella carecia para satisfazer ao seu fim, augmentando-lhes a camara a renda em proporção das despezas que fizessem; ou então consentissem que a camara fizesse as mesmas obras, cuja importancia se encontraria na renda actual.

Não quiz elle responder sem consultar seu sogro; mas voltou no fim da tarde dizer ao sr. inspector que, de accordo com elle, optava pelo primeiro alvitre. O vice-presidente da camara, que se achava presente, aceitou a proposta: e logo combinaram no augmento da renda, que se verificaria desde que as obras indicadas pelo sr. inspector estivessem promptas, ficando de então por diante a casa por 6$000 rs.

Em quanto a mobilia foi dada pela camara e é sufficiente para o actual numero de alumnos; falta apenas um quadro maior do que o que existe para as operações arithmeticas. Prometteu o vice presidente da camara mandal-o fazer, bem como fornecer de prompto a escola de alguns utensilios de que carece.

A junta, e a commissão que alli nomeou, comprometteram-se a dar livros para os alumnos pobres e premios aos distinctos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, Francisco da Silva Carvalho.
André Barreto Chichorro.
Bacharel Francisco Antonio da Veiga.
Bacharel José Maria de Figueiredo e Veiga.
Reverendo Antonio Maria de Mello.
Manoel Ignacio Dias.
José Fernandes Antunes de Carvalho.
Antonio Augusto Ferraz de Pontes.
José Firmino da Cunha Neves.
Bacharel José Ramos Nogueira.

Escola de Goes para o sexo feminino—(Ainda não provida)—O sr. inspector visitou a casa, que a camara municipal de villa de Goes offereceu para a escola do sexo feminino, creada ha tempo, mas que ainda não funcciona.

Acompanharam-n'o nessa inspecção o vice presidente e mais alguns membros da camara, o administrador do concelho, revd.º parocho, o proprietario da casa, e mais alguns cidadãos distinctos da localidade.

Depois de visitar a casa da aula e todo o resto da habitação, declarou-lhes o sr. inspector que achava tudo o melhor possivel e superior a quanto havia encontrado nos outros pontos onde ha escola de meninas.

Com effeito ainda não tinha visto sala para escola do sexo feminino mais ampla, mais aceada, mais clara, mais ventilada, nem mais resguardada do rigor das estações.

O resto da habitação tem excellentes commodos para n'ella viver a professora.

Paga por ella a camara 12$000 reis de renda; e na verdade só por patriotismo e pelo grande desejo de ter uma escola de meninas na sua terra, podia seu dono contentar-se com tão pouco; porque a casa vale por certo muito maior renda.

A professora, que foi despachada para esta cadeira, não quer decididamente ir para ella; porque não se apresentou dentro dos 4 mezes posteriores ao seu despacho, e deixou expirar, sem comparecer, os prasos das licenças que depois obteve do sr. inspector, em primeiro lugar, em seguida do ministerio do reino; e ultimamente relevando-se-lhe essas faltas a seu pedido, pela repartição competente, com a condição de se apresentar, não o fez até agora.

Tem portanto necessariamente de voltar a cadeira a concurso.

Escola d'Alvares—Professor, Antonio Lopes Cortez—No dia 22 de Outubro visitou o sr. inspector a escola d'Alvares. Acompanharam-no o revd.º parocho, regedor e junta de parochia, e os cidadãos Joaquim Rebello da Costa Arnaud e Antonio Rebello da Costa Arnaud, abastados proprietarios da freguezia.

A matricula é de 34; encontraram 29. O sr. inspector passou a examinal-os nos differentes ramos do ensino. Liam com desembaraço, mas sem as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação. O sr. inspector, tanto neste objecto como na caligraphia, deu ao professor as indicações que julgou convenientes para o aperfeiçoamento do ensino. No systema metrico-decimal achou bastante falta na escola.

O professor tem já 30 annos de serviço, mas faltam-lhe ainda 3 para completar os 60 de idade que a lei requer para a jubilação. Em consequencia, porem, dos seus padecimentos, requer a sua aposentação.

O sr. inspector notou que ha naquella localidade verdadeira tendencia para a instrucção; e observou mais nos alumnos desta escola uma viveza e desembaraço, que não se encontram ordinariamente nas escolas ruraes, e que o impressionaram e ás auctoridades e mais pessoas presentes. Convem portanto aproveitar estas excellentes disposições.

Em quanto á casa, onde funcciona a escola, é pessima a todos os respeitos. E' em telha vã, sem luz sufficiente, e sem o conveniente resguardo do rigor das estações. E' do professor.

O sr. inspector chamou a attenção dos vereadores presentes para estes inconvenientes. Reconheceram elles que eram justos os seus reparos; e informaram-no de que havia na localidade uma casa publica, onde eram os paços do concelho de Alvares, antes da sua annexação ao de Goes; e que talvez ella servisse para a escola.

Foram vel-a, e todos se convenceram de que feitos os reparos de que carecia, serviria perfeitamente para o fim desejado; porque está collocada no centro da terra e em lugar hygienico; e é sufficientemente espaçosa.

Requereu portanto o sr. inspector aos membros da camara, que mandassem reparar o telhado, o forro, e o solho da dita casa; que lhe abrissem mais uma janella, e que pintassem as madeiras e caiassem as paredes, sem o que não a approvaria para a escola.

O presidente e vice presidente da melhor vontade se prestaram e prometteram que iam já metter mãos á obra. Assim fica Alvares com uma excellente casa de escola e salvam-se os paços do concelho da ruina, que lhes estava imminente.

Em quanto á mobilia da escola, á excepção de uma mesa, é toda do professor.

Prometteram os vereadores presentes que, logo que estivesse prompta a nova casa, a mandariam fazer toda nova conforme os desenhos, que o sr. inspector lhes mandasse. Merecem toda a confiança as suas promessas, attendendo aos desejos, que manifestam pelo derramamento da instrucção no seu concelho.

Os membros da commissão, que o sr. inspector alli nomeou, offereceram-se para á sua custa fornecerem a escola de livros para os alumnos pobres; e para darem premios aos mais distinctos, porque reconheciam que a junta e as irmandades d'aquella freguezia, pela sua absoluta carencia de meios, nada podiam dar para tão justo fim.

O sr. inspector agradeceu-lhes em nome de S. M. o interesse que mostravam pelo progresso da instrucção popular.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, João Simões Cortez, presidente da camara.
Vice presidente, Revd.º Vigario, Manoel Rodrigues David.
Joaquim Rebello da Costa Arnaud.
Miguel José d'Abreu.
Antonio Rebello da Motta Arnaud.
Revd.º Manoel Gonçalves de Almeida.
João Cortez Barreto Arnaud.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — Ha hoje neste theatro recita extraordinaria, em que toma parte o distincto violinista portuense o sr. Augusto Marques Pinto, sendo acompanhado ao piano pelo sr. Santos.

O espectaculo será o seguinte:

A segunda representação da comedia em dois actos—*E' meu primo.*

Phantasias sobre canções suecas — *Leonard.*

La ronde des Lutins, scherso phantastico —*Bazzini.*

Recordações de Coimbra, phantasia burlesca sobre canções populares, dedicada á mocidade academica—*Marques.*

A primeira representação neste theatro da comedia em um acto—*O thio Torquato.*

Laranja e limão.—A producção de laranja e limão no districto de Coimbra, no anno de 1863, foi de—93:863 milheiros de laranja e 73 de limão, tendo sido exportados— 88:535 milheiros. O preço medio por milheiro, foi de — 2$860 a laranja — e 5$340 o limão. Os concelhos que mais produziram laranja, foram — Coimbra 90:320 milheiros—Monte Mór 1:529—e Cantanhede 1:200. Os tres concelhos da Pampilhosa—Penacova e Penella, não tem producção deste genero.

Asylo da infancia.—O sr. Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes, entregou ao sr. Elysio Guedes Coutinho Garrido, presidente do Asylo da infancia desvalida de Coimbra, a quantia de 35$600 rs., donativo que ao mesmo Asylo se dignou fazer o sr. Roberto Augusto de Mesquita, da ilha do Fayal.

Visitas ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto, tendo terminado a inspeção das escolas dos concelhos de Goes e Pampilhosa, durante a qual foi sempre acompanhado pelos respectivos srs. administradores, presidentes de camaras, vereadores e mais funccionarios, passara na quarta feira ultima para o concelho de Arganil.

Apresentação.—O presbytero Adelino Augusto da Silva foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. João Baptista, da Cioga do Campo, na diocese de Coimbra.

Outra.—O presbytero Antonio Mendes de Alcantara foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de Nossa Senhora da Purificação, de Podentes, na mesma diocese.

Concurso.—Perante o Exm.º sr. Bispo de Coimbra se acha aberto concurso, por provas publicas, pelo espaço de 30 dias, a contar de 27 de Outubro, para o provimento da igreja parochial de S. Thomé, de Trezoi, do concelho de Mortagua.

Relação do Porto.—No dia 2 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Penacova. Antonio Sancho e mulher, contra José Cordeiro; juiz Lima, escrivão Cabral.

Distribuiu-se tambem o seguinte aggravo:

Coimbra. Thereza de Jesus, contra Thomé da Silva Baptista; juiz Baptista, escrivão Cabral.

E foi assignado o dia 9 para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. Manoel de Sousa Ricardo, contra Sebastião Francisco Flora.

Coimbra. A Misericordia de Braga, contra Ignacio Barroso de Mello.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Concelho da Figueira

José, filho de Joaquim da Cruz e Rosa da Conceição; e Liberato, exposto, creado por Antonio Marques, da freguezia da Figueira—Manoel, filho de José Saltão, da freguezia de Ferreira—Manoel, filho de Fernando Esteves, da freguezia de Maiorca—Antonio Aranha de Figueiredo, filho de Manoel Aranha de Figueiredo, da freguezia de Quiaios—Sebastião, filho de Antonia dos Santos, da freguezia de Villa Verde—Gonçalo, filho de Joaquim Gaspar de Oliveira, da freguezia de Buarcos—Antonio Jordão Tufeira, da freguezia do Paião.

Concelho de Poiares

Antonio, filho de Luiza de Carvalho do Espirito Santo, viuva; José, filho de Joaquim Carvalho do Bento; José, filho de Antonio Luiz Sapateiro; Julião, filho de José d'Almeida, da freguezia d'Arrifana—Antonio, filho de Joaquim Rodrigues, da freguezia de Levegadas—Manoel, filho de José dos Santos, da freguezia de Santo André—Bernardo, filho de João Serrano, da freguezia de S. Miguel.

Concelho de Taboa

Joaquim, filho de José Francisco Caetano, da freguezia do Covello.

Concelho de Cantanhede

Joaquim, filho de Manoel Duarte, da freguezia de Cordinhã; Manoel, filho de Manoel Alves, da freguezia de Murtede; José, filho de Francisco Marques Mestrinho, da freguezia da Porcariça.

Concelho de Coimbra

Manoel, filho de Maria Vasca, viuva, da freguezia d'Assafarja.

Concelho de Penella

José, filho de Francisco José Velho, da freguezia do Espinhal—José, filho de João Ramos, da freguezia de S. Miguel.

Concelho da Louzã

João, filho de Rosalia de Jesus, viuva, da freguezia do Casal d'Ermio— Joaquim, filho de José Antonio; e José, filho de Joaquim Francisco, da freguezia da Louzã — Daniel, filho de Maria Joanna, viuva, da freguezia de Serpins—Manoel, filho de Anna Maria, viuva, da freguezia de Villarinho—José, filho de Francisco Simões Rodrigues, da freguezia de Foz d'Arouce.

Concelho de Mira

Manoel, filho de João dos Santos Lourenço, da freguezia de Mira.

Concelho de Penacova

Manoel, filho de Antonio Rodrigues Alexandre, da freguezia de Lorvão— Manoel, filho de José Lopes Padilha, da freguezia de Penacova—Domingos, filho de João Bernardo, da freguezia de Friumes—David, filho de José Joaquim Hespanhol, da freguezia de Travanca.

Ferimento. — Ha dias Luiz Pereira de Oliveira, marceneiro, desta cidade, feriu a Antonio Ferreira, de menor idade, filho de Francisco Ferreira, sapateiro, tambem desta cidade. A auctoridade tomou conhecimento do facto.

Conservadores. — Publicamos em seguida a qualificação dos candidatos no concurso a que se procedeu no dia 27 de Outubro proximo passado, para o provimento de cinco lugares de conservadores privativos de registros de hypothecas, direitos e encargos prediaes, e de outros cinco lugares de ajudantes dos mesmos conservadores:

Abilio Augusto Correia Bandeira—*bom*, por 3 votos; e *esperado*, por 2.
Accurcio João Maria Quaresma—*bom*, por 3 votos; e *esperado*, por 2.
Antonio Emilio Guerreiro de Ascenção—*esperado*, por unanimidade de votos.
Augusto Zeferino Rodrigues—*esperado*, por 4 votos; e *bom*, por 1.
Bento Leão da Cunha Carvalhaes—*bom*, por 3 votos; e *muito bom*, por 2.
Bernardino Pereira Pinheiro—*bom*, por unanimidade de votos.
Francisco Antonio da Veiga Beirão—*muito bom*, por unanimidade de votos.
José Luciano Simões de Carvalho—*bom*, por 4 votos; e *esperado*, por 1.
Macario de Sousa Pinto Cardoso—*esperado*, por 4 votos; e *bom*, por 1.
Simão de Calça e Pina—*muito bom*, por 4 votos; e *bom*, por 1.
Thamaz Raymundo da Fonseca—*esperado*, por 3 votos; e *bom*, por 2.

Monumento a D. Pedro V.— Diz um jornal de Lisboa, que foram entregues no ministerio das obras publicas, os differentes desenhos, entre os quaes se deverá escolher um, para o monumento do sr. D. Pedro IV, que vae erigir-se na praça denominada do Rocio.

Todos estes desenhos serão expostos ao publico.

Dizem-nos que o modello escolhido, será o que representa uma grande columna, com o imperador de pé.

Honra ao merito.—Diz o mesmo jornal, que no sabbado ultimo, entregou a sua magestade el-rei o sr. D. Fernando, o sr. Antonio Pedro de Santa Barbara, lavrante, um gato de prata, que mereceu a approvação e encomios do rei-artista.

Alem d'esta obra, já este artista fizera outras para o mesmo augusto senhor.

El-Rei, recebendo o sr. Santa Barbara, no seu gabinete, mostrou uma cabeça de cavallo, feita pelo sr. infante D. Augusto, e depois encarregou-o de outras obras.

Suppressão de conventos. — Foram supprimidos mais dois conventos, o de Ara Cœli em Setubal, que tem uma religiosa; e o de Nossa Senhora da Esperança em Villa Viçosa, que tem duas.

Outubro chuvoso.—Diz o *Jornal do Commercio*, que as chuvas do mez de Outubro findo foram extraordinarias.

Comparada a chuva cahida n'esse mez com a dos mezes correspondentes dos nove annos anteriores, ha um excesso consideravel no Outubro deste anno, como se vê da seguinte nota, que nos forneceu o sr. J. F. Coral, das observações feitas no udometro:

Outubro de 1855	38,3
» de 1856	66,7
» de 1857	82,7
» de 1858	101,4
» de 1859	229,0
» de 1860	11,5
» de 1861	168,5
» de 1862	31,2
» de 1863	68,7
» de 1864	262,7

Alem d'isto, neste mez de Outubro, choveu mais que nos tres mezes de inverno dos annos de 1858, 1859, 1860 e 1863, e a quantidade de chuva foi pouco menos da metade que cahiu em todo o anno de 1863, pois que a totalidade n'este ultimo anno foi de 544,7 millimetros,

Emfim, o mez de Outubro findo é um dos mezes mais chuvosos destes ultimos annos, considerado em relação a todos os mezes do anno, pois que os mezes de mais chuva e superior á de Outubro deste anno, são apenas os seguintes: Janeiro de 1856—Novembro de 1858.

Theatro.—Diz o *Commercio do Porto*, que Mr. Velle deu no theatro de S. João, o seu segundo espectaculo de prestidigitação, com grande concorrencia de espectadores e muitos applausos.

Foi applaudido nas differentes sortes, que executou com muita limpeza, e teve no fim uma chamada.

A sorte em que de um chapéu tira doze balões venezianos illuminados, agradou pela novidade, e porque realmente é bonita e habilmente feita.

No intervallo da 1.ª á 2.ª parte teve lugar a loteria das prendas, que o habil prestidigitador offereceu ao publico.

No theatro de S. João já se estão fazendo os preparativos para a exposição dos espectros, que terá lugar na seguinte semana.

Reunião.— Diz o mesmo jornal que Mr. Velle deu no hotel Nova Italia, onde se acha hospedado, uma agradavel *soirée* de physica recreativa e prestidigitação a jornalistas, e outros membros da imprensa.

N'esta *soirée* mostrou o habil prestidigitador, que sabe reunir ao seu merito como artista, as qualidades que atrahem sympathias no tracto social.

Os convidados poderam ver de perto o que visto de longe valeria muito menos, porque se procuraria a explicação longe da verdade.

Mr. Velle, na parte ligeireza de mãos, fez sortes admiraveis e muito divertidas.

Nas sortes em que a physica entrava como principal agente, mostrou que lhe não falta aturado estudo das applicações da sciencia aos effeitos que se propoz produzir.

A tudo isto se juntava o merito da absoluta ausencia de charlatanismo.

Mr. Velle, depois de recrear os seus convidados, despretenciosamente explicava os meios que empregára.

Mas é tão habil na prestidigitação, que ninguem, por mais que se lhe aproxime, vê senão o que elle quer que se veja!

Pena é que algumas das sortes que hontem fez se não possam executar no theatro com o mesmo resultado.

E' que Mr. Velle ganha mais em que os seus trabalhos sejam vistos de muito perto, porque assim se lhes conhece mais ao justo o valor.

A *soirée* durou até depois das 11 horas.

Noticias diversas.—Em uma correspondencia de Lisboa do dia 2 lemos as seguintes noticias:

—Está decidido que o governo não compra as duas corvetas de guerra que lhe foram offerecidas, e que tinham sido feitas nos portos de França para a Prussia.

—Tambem é fóra de duvida que o governo hespanhol, deu completa satisfação por causa do aprisionamento do navio «Virgem del Refugio».

—Hontem em S. Carlos foi muito pateada a opera «I due Foscari», que pela primeira vez foi á scena, e houve na plateia excessos que ao menos a presença das pessoas reaes deviam ter evitado.

—A alfandega grande rendeu no mez passado a enorme somma de 314 contos. Não ha memoria senão de um mez em que o rendimento chegou a 400 contos, na occasião em que as notas começaram a ter curso forçado.

—O «Diario» de hoje publica as allocuções dirigidas a El-Rei o Senhor D. Luiz no acto da recepção pelas camaras municipaes de Lisboa e Coimbra, pela deputação da Universidade e pelo director da escola medico-cirurgica de Lisboa.

—Instala-se ámanhã o conselho fiscal da Companhia Geral de Credito Predial, devendo occupar-se n'esta sua primeira reunião da opportunidade de chamar os accionistas a entrarem com a primeira prestação de 10 p. c.

Ha bons fundamentos para crer que quando começarem os registos das hypothecas, a companhia esteja habilitada a abrir as suas operações, e pelo menos se empenham bons desejos e esforços para este effeito.

As primeiras sessões do conselho são na casa do Banco Ultramarino, por ainda não terem casa sua.

—Affirma-se que as negociações ácerca da confirmação do bispo de Macau estão em caminho de completa satisfação do direito da coroa portugueza, e da dignidade do paiz e do governo, e contam-me a este respeito que, allegando o nuncio a falta de missionarios nossos na China como causa das resistencias de Roma, o nobre presidente do conselho de ministros lhe propozera que se pozessem os missionarios ou alguns dos que Roma lá tem ao serviço de Portugal, ficando a nosso cargo estipendial-os como se ajustasse, e que o nuncio não teve por onde se escapar, senão dizendo que esses não reconheciam o ordinario portuguez.

—O sr. marquez de Niza, que superintende as obras que se estão fazendo para a construcção da nova sala das sessões da camara dos dignos pares do reino, incumbiu o sr. José Rodrigues, pintor bem conhecido, para fazer o retrato de El-Rei o Senhor D. Luiz, que deve ser collocado n'aquella sala.

E' o sr. Rodrigues quem tem pintado a maior parte dos retratos de El-Rei, que se encontram em diversos estabelecimentos publicos do paiz.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—A caixa de soccorros de D. Pedro V., creada pelos nossos compatriotas no Rio de Janeiro, apesar do grave abalo porque passou com a quebra do banqueiro Souto & C.ª onde tinha todo o seu peculio, continua em sua ardua mas honrosa missão.

Eis o seu relatorio do mez de Setembro, que tão fatalmente pesa sobre aquella capital:

«A directoria leva ao conhecimento dos membros d'esta pia instituição os beneficios por ella feitos no seu decimo mez de existencia.

No decurso do mez de Setembro foram soccorridas 87 pessoas, a saber:

14 naturaes da provincia dos Açores.
14 » » » do Minho.
6 » » » do Douro.
5 » » » da Beira.
3 » » » da Estremadura.
2 » » » da Madeira.
2 » » » de Traz-os-Montes.
41 » do Brazil.

Dividindo-se os beneficios pelas localidades seguintes:

Corte	58
Nitherohy	19
Ubatuba	4
Valença	3
Inhomerim	1

Santos	1
S. João do Principe	1

Os naturaes eram: de Portugal, 35 homens e 11 mulheres; nascidos no Brazil, 6 mulheres e 35 crianças.

Os seus empregos eram: alfaiates 2, caixeiros 5, caldeireiro 1, canteiro 1, carpinteiros 4, costureiras 2, criada 1, lavadeiras 4, marinheiro 1, ex-negociante 1, pintor 1, sapateiros 2, serviço de casa 10, tanoeiro 1, trabalhadores 10.

E sem empregos: aleijados 4, cegos 2, e crianças 35.

Os soccorros concedidos constaram do seguinte:

Em passagem para Lisboa e Porto na barca *Felix*	9
Idem de dito de dito na barca *Tamega*	4
Dinheiro	56
Comida e casa	4
Despezas de viagem para a Parahyba	1
Medico, botica e dieta	3
Medico e botica sómente	10

Alem d'estes, foram empregados pela directoria 2.

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de 9 membros.
3 de 6 »
1 de 5 »
5 de 4 »
2 de 3 »
2 de 2 »

1,473 soccorros tem esta pia instituição distribuido, no decurso dos dez mezes decorridos.

O presidente, *Visconde da Estrella.*—O secretario, *Joaquim José Duarte.*—O thesoureiro, *Leonardo Caetano de Araujo.*»

Linhas de caminhos de ferro.—Na *Gazeta de Portugal*, lê-se o seguinte:

«A commissão hespanhola e portugueza encarregada pelos respectivos governos de designar a direcção mais conveniente das principaes linhas de caminho de ferro entre os dois reinos da peninsula, já concluiu e assignou os respectivos relatorios.

Ouvimos dizer que as linhas reputadas de maior importancia foram as seguintes:

1.ª A linha do Porto a Galliza por Braga, Vianna e Valença.

2.ª A linha do Porto a Salamanca com a direcção interior que vier a adoptar-se, mas com attenção especial á importancia da Regua e á vantagem de escolher o trajecto mais curto entre a cidade portugueza e a hespanhola.

3.ª A linha do valle do Tejo, que partirá de Abrantes entrará em Hespanha perto de Idanha a Nova e por Caria e Placencia irá a Madrid. Esta linha será 300 kilometros mais curta do que a de Ciudad Real, assim como virá a ser o meio mais rapido de communicação entre Lisboa e Salamanca, quer dizer, entre Portugal e a Europa.

4.ª A linha de Beja a Sevilha por Huelva. Entrará em Hespanha por Paimogo e seguirá por cerca das minas da Tarsis e rio Odiel até Huelva.

Parece que não esqueceu aos commissarios a utilidade de prolongar a linha de Evora até Los Santos, estação do caminho de ferro de Merida a Sevilha, apesar de não ser de primeira ordem a vantagem d'essa prolongação.

Foram commissarios hespanhoes o sr. D. Euzebio Page, tão conhecido e estimado em Portugal, e o sr. D. Innocencio Gomes Roldan, irmão do distincto commerciante Gomes Roldan, ha muitos annos estabelecido em Lisboa. Por parte de Portugal recahiu a escolha nos srs. José Diogo de Mascarenhas Mouzinho de Albuquerque e Francisco Maria de Sousa Brandão, engenheiros de reconhecido merito, e mui conhecedores do assumpto.

Os relatorios apresentados pelos commissarios dos dois governos são unicamente base do accordo que deve estabelecer-se breve e definitivamente entre os governos de Portugal e Hespanha.»

Noticias de Cabo Verde.— Diz a *Revolução de Setembro*, que as noticias de Cabo Verde alcançam até 15 de Outubro.

Havia chovido regularmente no archipelago. Continuava a crise alimenticia principalmente na ilha de S. Thiago, a mais flagellada pela fome. Os soccorros publicos tinham acabado por falta de mantimentos e os cofres estavam totalmente desprovidos a pon-

to que os pagamentos aos empregados ficavam em atrazo. Em taes circumstancias o governador tinha feito uma digressão á ilha Brava, chamada a Cintra de Cabo Verde. Sem soccorros para acudir aos indigentes e sem dinheiro para pagar aos servidores do estado, não lhe restava outro expediente melhor do que respirar os ares sadios da Brava e fortalecer-se com as suas decantadas aguas.

Reputava-se terem morrido para cima de vinte mil pessoas.

Desgraças. — Na terça feira ultima, na occasião em que a corveta *Infante D. João* salvara, por motivo da visita de Sua Magestade El-Rei D. Luiz I, a bordo da nau franceza *Jean Bart*, que se acha ancorada no Tejo, uma das peças causou algumas victimas, sendo uma d'ellas o marinheiro que a carregava, que desappareceu, sem nunca mais ser visto, e mais dois grumetes, ficando um com um braço quebrado, e outro sem uma perna.

A bordo da corveta *Duque de Palmella*, tambem houve um desastre, caindo um grumete da verga do joannete e batendo no convez, de que resultou ficar immediatamente sem vida.

Governadores civis.—Diz o *Bracarense* que os governadores civis de Braga e Bragança, segundo os boatos que correm, trocaram ultimamente em Lisboa em presença do sr. duque de Loulé, os seus respectivos logares de funccionarios administrativos.

O governador civil de Bragança vem para Braga, e o governador civil de Braga, vae para Bragança,

E' de crer, comtudo, que o sr. Correa não queira continuar mais na carreira de governador civil, depois da lição amarga porque em Braga acaba de passar, ficando demonstrada á saciedade a sua incapacidade innata para similhante cargo.

Para governador civil de Villa Real, em substituição do famigerado Zé Paulo da *mocada*, diz-se que vae o actual secretario geral do districto de Braga, não se dizendo ainda por quem será substituido n'este cargo.

Sinistro maritimo.—Por uma parte telegraphica, recebida hontem n'esta cidade, diz a *Aurora do Lima* de 31, consta ter encalhado no dia 27, na costa do Algarve perto de Villa Real de Santo Antonio, o palhabote *Providencia*, capitão Antonio dos Santos Machado, salvando-se toda a tripulação.

Este barco pertencia á praça de Vianna, e tinha sahido deste porto no dia 16, com destino a Villa Nova de Portimão, levando um carregamento de pedra de cantaria, e quinhentos alqueires de centeio.

Tanto o casco como a carga, não estavam seguros.

Obito.—Escrevem da Ericeira á *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Falleceu no dia 28 do corrente, n'esta villa, José Jorge da Silva, de idade de 93 annos. Era o ultimo dos pescadores que foram arrebatados da nossa costa pelos barbaros mouros de Argel, onde os captivos, como elle, exerciam os mais pesados e degradantes serviços. Depois de resgatado deu-se aqui ao exercicio de banheiro, com outro companheiro ainda mais velho do que elle, e que ainda existe; ambos deram banhos nas praias da Ericeira á nossa rainha a sr.ª D. Maria I.

Estes dois banheiros eram os individuos mais idosos d'esta villa, o que bem manifesta que os banhos de mar contribuem muito para a duração da vida.

José Jorge conservou sempre, em muito bom estado, as suas faculdades intellectuaes até á hora extrema; e o companheiro que existe ainda mais velho, vae á missa todos os dias, levantando-se ao romper da manhã.

Desgraça.—Um guarda de noute, chamado Correia, que fazia o signal proximo á estação de Sacavem, foi gravemente ferido pelo comboio n.º 8 no dia 30 do mez ultimo, ficando sem um braço e uma perna.

Atribue-se a culpa d'esta lamentavel desgraça ao guarda da agulha, que devendo ter aberta a muda da direita abriu a da esquerda, e o guarda que estava d'este lado e não esperava pelo engano, não poude desviar-se, e foi apanhado pelo comboio.

Noticias de Angola.—Pelo brigue «Feliz Mafalda», que no dia 2 deu fundo nas aguas do Tejo, vieram noticias de Angola, que dão esta provincia em completo estado de socego.

Por portaria de 20 de Agosto tinham sido approvados os estatutos da Associação Commercial de Loanda, installada com o fim de promover os interesses geraes da provincia, alem dos do commercio, que naturalmente lhe são commettidos.

As noticias alcançam só até Agosto.

Calcutá.—Julgamos a proposito, diz a *Gazeta de Portugal*, dar algumas informações a respeito de Calcutá, em consequencia do telegramma que hontem publicámos, o qual dizia o seguinte:

«Calcutá 5 de Outubro. Um furacão terrivel destruiu cento e doze navios. Morreram doze mil pessoas afogadas. As perdas sobem a 200 milhões. Grande parte da cidade está inundada.»

Calcutá é uma grande cidade da India, capital de toda a India ingleza. Situada na margem de um dos braços do rio Ganges, não longe da sua embocadura, está 86 graus e 8 segundos de longitude leste e a 22 graus 34 minutos de latitude norte. A sua população é superior a quatrocentos mil habitantes, e approxima-se de um milhão comprehendendo os arrabaldes. Tem um bom porto e uma grande cidadella, chamada *Fort William*. A cidade eleva-se pouco acima do nivel do mar, e o seu solo é pantanoso. E' dividida em dois bairros, a cidade branca, ou o bairro Tchaouringhé, e a cidade negra; esta é feia e pouco limpa; a outra é bella e edificada no estylo grego. Ha em Calcutá grande commercio, actividade industrial e riquezas colossaes. Esta cidade era apenas uma aldeia em 1717. Pertence aos inglezes desde 1757. Modernamente tem-se desenvolvido alli grande actividade litteraria. Ha muitos collegios de educação, e publicam-se muitos jornaes e livros.

Noticia naval.—Sahiu finalmente na quinta feira do porto de Lisboa a divisão de evoluções e manobras, composta das corvetas de guerra *Bartholomeu Dias, Goa, Infante D. João* e *Duque de Palmella*.

A divisão é commandada pelo sr. conselheiro Sergio, e vae em viagem de experiencias. Demorar-se-ha fóra do Tejo de quinze a vinte dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 29. — O *Moniteur* publica longos pormenores da entrevista dos dois soberanos em Niza. Na manhã de hontem, o czar Alexandre foi visitar de grande uniforme o imperador Napoleão, no momento em que este ultimo se dispunha a sahir na sua carruagem para ir a Pellion, residencia de SS. MM. russas.

O imperador Alexandre quiz fazer a sua primeira visita a Napoleão, para agradecer-lhe o acolhimento que se lhe tinha feito em França.

O «Constitutionnel» publica um artigo analogo ao que publicou a «France», regeitando os commentarios erroneos que se fizeram a respeito do despacho do cavalheiro Nigra.

«A França, disse aquelle jornal, quer sinceramente uma reconciliação entre Roma e Italia, e nada mais; procedeu ao mesmo tempo contra a reacção e contra a revolução.»

Niza, 29. — Napoleão III partiu hoje ás oito horas da manhã com direcção a Toulon; o czar sahirá ámanhã, e na sua viagem até S. Petersburgo descançará em Darmstadt, Berlin e Koenigsberg.

Paris, 31. — O «Moniteur» de hoje refere os pormenores do acolhimento enthusiastico, que em toda a parte recebeu o imperador.

S. M. percorreu sem escolta todas as ruas de Marselha.

Hontem ao anoitecer chegou a Leão, e hoje passará revista a todas as tropas da guarnição.

O jornal «La Presse», publica uma correspondencia de Turim com data de 27, em que se assegura que a commissão veneziana presidida por Tecchio, resolveu apoiar com todas as suas forças a insurreição do Veneto.

Diz-se que o general Garibaldi está disposto a tomar o commando do movimento, e a dirigil-o no caso dos insurgentes se poderem sustentar sómente oito dias.

Turin, 24. A *Opinione* desmente os boatos que tem circulado sobre o bom exito alcançado pelos insurgentes de Frioul, e acrescenta que o governo desapprova esses movimentos inconsiderados; que está resolvido a tomar as medidas necessarias para não ser arrastado á lucta; que comquanto não desapprove em principio, só elle quer ser juiz na opportunidade.

Londres, 30. O assassino Muller foi condemnado á morte.

O jornal *Manchester Examiner* publica um despacho de Nova-York com data de 21, que diz:

«O general Sheridan bateu o general Longstreet, em Strasburgo, tomando-lhe 50 peças.»

Londres, 30. Chegou a Southampton a correspondencia do Mexico, que alcança ao 1.º de Outubro.

O general Doblado desmente que tenha feito a sua submissão ao imperador do Mexico.

Maximiliano, já restabelecido, prosegue na sua viagem.

As forças de Juarez foram completamente derrotadas proximo do Durango.

O general Mexia tomou Matamoros.

O governo do Peru mandou a Madrid o sr. Bandnson, com uma missão extraordinaria.

Madrid, 2.—O governo hespanhol levantou o interdicto aos despachos da Bolsa.

Calcutá, 5 de Outubro.—Houve um terrivel furacão. Perderam-se 112 navios, e morreram 12:000 pessoas. As perdas são calculadas em 200 milhões.

Roma, 31. — O cardeal Antonelli ainda não respondeu acerca da convenção de Setembro.

Madrid.—O comité progressista publicou um manifesto decidindo a abstenção.

Uma carta de Espartero approva o manifesto.

ANNUNCIOS

CEIRAS PARA LAGAR D'AZEITE

1 VENDE-AS João Matheus dos Santos, a preços commodos.

2 EM CASA do mestre ferrador Agostinho Ferreira Camões, ha dois cavallos bons para tremi e cavallaria para vender, e que se retiram no dia 8 para a feira da Gollegã.

3 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, leccionista legalmente habilitado em latim, latinidade e francez. Couraça de Lisboa n.º 12.
Continua tambem a dar lições de francez a **meninas** em suas casas.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

4 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos olivaes de Botão, e suas annexas, pertencentes ao morgado de Vianna, pode comparecer no domingo, 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 13, 10 horas da manhã até á 1 da tarde, que se arrendará a quem mais der.

5 SÃO CHAMADOS por editos os credores incertos dos executados João Antonio de Carvalho e Ruben Pompilio de Carvalho, para no termo de dez dias deduzirem neste juizo de direito, o direito que tiverem á quantia de 115$000, penhorada a favor da fazenda e depositada em poder de David Ubaldo da Silva Leitão, do lugar de Paredes, na execução que ao dito executado move a fazenda nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

6 QUEM QUIZER arrendar nos suburbios desta cidade a quinta das Sete Fontes, dirija-se á casa de commercio de Innocencio Peixoto Quaresma, na Praça, onde está o Dr. Francisco Correia de Pinho, com poderes de arrendar, ou pessoa por elle auctorisada para o mesmo fim.

7 VENDE-SE ou arrenda-se um bilhar muito bom de mogno de flor. Quem o pretender pode dirigir-se a Joaquim Gonçalves Fino, ao largo do Cerieiro, em Coimbra, do dia 20 de Novembro em diante.

8 NO JUIZO DE DIREITO desta comarca, e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias, a citar Joaquim Carlos Moura e Sá, ausente em parte incerta, para que no dito praso de 30 dias, a correrem da data da affixação, venha á segunda audiencia do expediente do tribunal do commercio reconhecer a sua firma e obrigação do seu pagamento, com pena de revelia; isto a requerimento dos auctores Antonio Joaquim Marques e sua mulher Thereza da Piedade, desta cidade; cujos 30 dias lhe foram assignados na audiencia de 27 de Outubro do corrente anno.

ATTENÇÃO

9 PEDE-SE á auctoridade administrativa da villa da Figueira, que faça prohibir uma rifa escandalosa, que alli está tendo logar.

REBUÇADOS PEITORAES

10 ESTES REBUÇADOS tão efficazes nas doenças de peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmaticas; continuam a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

ATTENÇÃO

MANOEL DE ABREU PINTO
ALFAIATE

11 PARTICIPA AO PUBLICO, que abriu o seu estabelecimento na rua da Calçada, n.º 60, aonde tem um completo sortimento de fazendas para todas as qualidades de obras, pertencentes ao seu officio.
Compromette-se a servir com a promptidão possivel e por preços muito commodos as pessoas que o honrem com a sua confiança e freguezia. Tem igualmente um variado sortimento de roupa feita e chapeus de seda e de palha para cabeça de sr.ª, assim como tambem capas e casacos para sr.ª

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

12 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869**, ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

A COMPANHIA UNIÃO

ESTA EXTENSA COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA INCENDIO

cujo capital é de 1:500 contos; e de 1:000 contos effectivos a sua reserva para fazer face a qualquer eventualidade, faz publico:

1.º—que toma a risco de fogo, assim como a da explosão do gaz, e do raio, (fazendo d'isso declaração), por premios mais modicos, que nenhuma outra companhia nacional ou estrangeira.

2.º—que tendo já satisfeito muitos sinistros, occurridos em mais de 10:000 riscos que corre, não teve a esse respeito uma unica duvida ou pleito com os seus segurados.

3.º—que se não originasse qualquer duvida, ella não possa resolver-se amigavelmente, será ella submettida aos tribunaes portuguezes.

4.º—que assim responde aos vis calumniadores que, vendo o justo credito que em Portugal e Hespanha se dispensa a esta importante companhia, pretendem alinear d'ella o favor publico, propalando infames falsidades.

O sub-director principal—*E. Moser.*
Representante em Coimbra—Antonio Joaquim Valente.
Na Figueira—Luiz Gonçalves Franco.

NUMERO 1125 — TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 7 DE NOVEMBRO

A situação politica do ministerio, torna-se cada vez mais embaraçosa.

A's alegrias e ás glorias do triumpho eleitoral succedeu a guerra intestina e desleal entre os membros do gabinete; as intrigas e os manejos dos corrilhos, em que o partido historico está fraccionado; as invejas de uns, os despeitos de outros, e sobre tudo a absoluta carencia de meios e condições de governo.

Nunca nos surprehendeu a ephemera victoria do ministerio. Contavamos com ella, porque viamos o desassombro com que a situação se lançara no caminho da corrupção, da venalidade e da violencia. E todavia a despeito de todos esses meios ignobeis com que o ministerio procurára sophismar completamente o systema eleitoral, e vicial-o na sua base, nunca administração alguma entre nós vira tão numerosas as fileiras da opposição parlamentar, mesmo antes de abertas as camaras! Tanta era a força da animadversão publica contra os escandalos, os abusos, e as torpezas de tal situação!

Na propria capital, á face do ministerio, o chefe da opposição obteve o mais completo triumpho de que ha memoria neste paiz, e com o sr. Fontes, triumphava tambem em Estremoz outro illustre caudilho da opposição, o sr. Antonio de Serpa, sobre o candidato ministerial, que esta *liberalissima* situação fôra buscar ao seio do partido realista, ao mesmo passo que a sua imprensa assalariada assoalhava, e como que fazia um crime anti-dynastico, da colligação do partido regenerador com o realista no campo eleitoral!

Mas quando mesmo o governo tivesse vencido em todos os circulos os seus candidatos, a sua situação não tinha ganhado com isso mais força, nem o ministerio estaria em melhores circumstancias para gerir os negocios publicos; porque esta vida inconstitucional, que o governo tem vivido; estes esforços antiparlamentares com que tem procurado prolongar a sua existencia nas regiões do poder, tocam um limite fatal, alem do qual está o aniquilamento dos homens e dos partidos, que se lançam abertamente no caminho dos governos pessoaes, dos valimentos, e das intrigas palacianas.

Um governo que tem faltado a todos os seus mais solemnes compromissos; rasgado o seu programma, e renegado as tradições do seu passado; um governo e um partido que, dizendo-se rasgadamente progressista, inaugurou as suspeições politicas; acabou com a liberdade d'ensino, deportou cidadãos sem processo nem sentença para as mais infestas das nossas colonias;

Um governo e uma situação, que, proclamando como primeira condição da sua administração, a mais severa economia da fazenda publica, tem esbanjado os recursos do thesouro, augmentado espantosamente a divida publica, e os encargos dos contribuintes para pagar serviços eleitoraes, ou corromper os eleitores:

Um partido e um governo que, declarando que subira ao poder para ser o martello da reacção, se tem humilhado servilmente ante as mais inadmissiveis exigencias da curia romana;

Um partido e um governo em fim; que tem poluido a imprensa, prostituido as graças e mercês, e auctorisado os actos mais subversivos da ordem e da moralidade publica; um tal governo, dizemos, tem em si o germen fatal da sua propria destruição, e lucta debalde pela sua conservação contra a opinião liberal e esclarecida do paiz, que condemna essa corrupção, e essa degradação moral a que o pretende arrastar a cegueira de um partido, que a si proprio lavrou a sentença da sua formal condemnação, pelos actos mais attentatorios do systema representativo, e mais indignos de um governo constitucional.

Como tinhamos previsto, a resolução da faculdade de direito, que vedára a entrada nas suas aulas a espectadores estranhos, que se não apresentassem munidos da competente senha passada pela secretaria da Universidade, foi illudida logo no primeiro dia em que se tentou leval-a á execução.

Um grande numero de academicos de differentes cursos acudiram á secretaria a pedir senhas, como em dia de beneficio no theatro de S. Carlos se atropellam á porta do bilheteiro os amadores da scena para obter bilhete de platea. As senhas acabaram-se antes que se chegasse ao meio da inscripção dos que solicitaram a graça de poder entrar nas aulas de direito, que a lei declarara publicas para todos, mas em que a faculdade só queria que fossem admittidos os que tivessem obtido o *pode entrar* da secretaria, e foi forçoso abandonar aquelle cerebrino expediente no meio da estridula gargalhada e tambem do pungente sarcasmo da mocidade escolar, que assim tinha conseguido inutilisar esta tentativa de acabar com a publicidade do ensino academico.

Mas a resolução da faculdade existe, e um edital do sr. vice-reitor mandou-lhe dar execução, embora não estivesse para isso auctorisado; e é de mau effeito para a disciplina academica, e para o decoro de quem ordenou tal providencia, que a sua auctoridade assim ficasse desacatada, e que não houvesse força para fazel-a respeitar.

A resolução da faculdade era, alem de illegal, inconveniente, e o sr. vice-reitor, delegado do governo, não podia mandal-a executar sem a ter submettido á *immediata approvação do governo*, como é expresso na legislação vigente.

Não o fez segundo cremos, e d'ahi resultou ficar esse aresto sem auctoridade, mas que é um documento pouco honroso nos fastos de uma academia, que timbrou sempre em manter todos os foros e todas as garantias de um ensino liberal, no meio da mais ampla publicidade, que é o mais seguro penhor da excellencia desses dotes, que fizeram sempre a gloria da Universidade.

E' por tanto necessario que o governo ou dê a sua approvação á resolução da faculdade de direito, e que nesse caso o prelado academico a faça cumprir pontualmente; ou que o edital seja retirado, e que o governo ordene que se mantenha a legislação que sempre regeu neste ponto a Universidade, e que é a unica verdadeiramente liberal e digna.

Tudo o mais é incurial.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 7 de Novembro de 1864.

O espectro do infeliz Agostinho Julio não deixa aos tanas um momento de descanso.

Persegue-os de dia e de noite. Para se livrarem d'elle tratam agora os tanas de esconder o algoz debaixo do manto do grão mestre de maçonaria, persuadidos de que podem obliterar a lembrança d'um assassinato cobarde.

A historia deste assassinato andava já quasi esquecida. Uns não se lembravam d'elle; outros fingiam que se tinham esquecido, e a geração nova não tinha realmente conhecimento do facto, de maneira que não percebia agóra as allusões, que faziam o *Nacional* e a *Revolução de Setembro*.

Eu ignorava até aqui a quem se referiam os dois mencionados jornaes, e é de crer que os leitores não estejam a este respeito mais adiantados. Vou por tanto transcrever uns periodos do artigo principal da *Crença* do dia 4, que me parece ser o jornal que mais tem esclarecido o assumpto. Diz elle:

«Ninguem escapa á *Revolução de Setembro*.

«Existe ahi um cavalheiro digno a todos «os respeitos da estima e consideração publica. «Esse cavalheiro tem porem um grande defei«to, e tão grande, que lhe faz eclypsar os assi«gnalados serviços que, ao paiz e á liberdade, «tem desinteressadamente prestado.

«Sabem em que consiste esse defeito para «que não ha remissão possivel?

«Em ser irmão do nobre e activo ministro «da fazenda, e chamar-se Francisco de Paula «Lobo d'Avila».

Segue-se a isto uma forte rajada de injurias contra a opposição, e jornaes que militam no campo adverso ao governo, e depois continua a *Crença* dizendo:

«E' bem conhecido o fim dessa guerra in«fame, que uma opposição sem critica e sem «honestidade está fazendo ao sr. Francisco de «Paula Lobo d'Avila......................
«...

«Accusa a *Revolução* certo individuo de «ter tomado parte no assassinato perpretado «na pessoa de Agostinho Julio.»

Quem será o *certo individuo* que a *Revolução* accusa de ter tomado parte no assassinato de Agostinho Julio? O extenso preambulo do artigo da *Crença* tornou a resposta facil. Nenhum jornal da opposição foi ainda tão longe nas suas allusões, como a *Crença*, que é jornal ministerial e pago pelo sr. ministro da fazenda.

A *Crença* empraza a *Revolução* para apresentar as provas do que tem dito sobre o assassinato de Agostinho Julio, e a *Revolução* não costuma sair-se mal destas questões; mas em quanto ella não responde, pode o sr. general Passos, que despachou o sr. Francisco de Paula commandante geral de artilheria, dizer alguma coisa a este respeito, e, quando mais não seja, repetir o que lhe disse o sr. D. Pedro V, quando se passou no Porto o facto, a que tenho alludido em mais d'uma das minhas correspondencias, e que provavelmente terei ainda de narrar com todos os seus promenores.

O assassinato de Agostinho Julio não tem, no campo do direito penal e da moralidade publica, mais importancia e significação do que qualquer outro crime da mesma natureza; mas quando se procura gente manchada para a presidencia da camara electiva e para os lugares mais importantes da republica, serve aquelle facto para avaliar o estado desgraçado das cousas publicas, e fazer conhecer o grau de decadencia e de degradação a que desceu a politica do paiz.

Ainda mais uma vez repetirei, que não deviam assustar estes symptomas, nem mesmo no actual estado financeiro do paiz, se El-Rei, que é illustrado, não estivesse cercado de gente que lhe não deixa ver as coisas publicas, como ellas são; mas El-Rei está sendo espionado nos seus menores movimentos, e não se poupam meios nem diligencias para afastar do paço todas as pessoas de bem, que podiam informar com verdade e desapaixonadamente o chefe do estado a respeito do andamento dos negocios publicos e do juiso que d'elles faz o publico illustrado.

Ainda ha pouco dias se deu o seguinte facto, que prova o que deixa dito.

Conversava El-Rei com um individuo de muito talento, mas que não tem importancia politica, e só tem o grande defeito de não ser tanas. Como El-Rei falla muito baixo, o seu interlocutor respondia-lhe no mesmo tom; o sr. Lobo d'Avila que queria saber o que se dizia e tem a infelicidade de não possuir um ouvido muito apurado, foi-se aproximando com o pescoço muito estendido para apanhar o fio da conversa de El-Rei, e não se prendeu com as conveniencias, a que outro qualquer não faltaria em similhante occasião, ainda que o caso se não desse com El-Rei.

Julgue-se por este facto da vigilancia e cuidado que haverá para espionar o rei, quando elle fallar com pessoas que tem alguma importancia na politica do paiz.

Alguns tunas mais graduados tiveram ha pouco uma larga conferencia com o sr. ministro da fazenda, para lhe darem conta dos seus trabalhos e pedirem novas instrucções.

Um d'elles deu a intender que duvidava da influencia que o sr. ministro da fazenda dizia ter no paço, e lastimava-se de ser conhecido o plano em que ha tanto andavam trabalhando, e tão conhecido, que até já um jornal de Coimbra se tinha occupado d'elle, o que muito difficultaria o bom exito das suas fadigas; principalmente se El-Rei viesse a saber o que o tal jornal dizia.

O sr. Lobo d'Avila continuou a alardear a sua grande influencia no paço, e acrescentou, que para prevenir eventualidades estava resolvido a augmentar as dotações da familia real, com o que asseguraria mais a affeição do monarcha, e tornaria mais solido o seu predominio no paço!!

Estou certo que se for necessario augmentar a dotação do chefe do estado, para mais esplendor da corôa, e mais commodos do rei, qualquer ministro o consegue, porque o paiz se não nega a isso; mas o que é miseria, de que só o sr. Lobo d'Avila é capaz, é de especular no paço, com os sentimentos de respeito e veneração do reino, pela dynastia e familia real.

Talvez o sr. ministro da fazenda supponha que El-Rei lhe póde ficar agradecido, por propor á representação nacional o augmento da sua dotação! Quem tal pensa injuria juntamente o rei e o paiz.

O sr. duque de Loulé completou hontem 60 annos. Poucos apresentam nesta idade a sua robustez e vigor de saude. O nobre duque parece que está agora na força da vida.

O sr. duque de Saldanha recolheu a Roma. Este facto reforçou os boatos da sua proxima vinda ao reino. Não tenho dados para a certificar, mas não a julgo improvavel, dadas certas circunstancias.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão de 21 de Outubro de 1864

Presentes os srs. vereadores em numero legal, foi aberta a sessão ás 11 horas da manhã.

Deliberou-se se fizesse uma circular, dando conhecimento aos vereadores da deliberação tomada na sessão passada, ácerca de faltas dos mesmos.

O vereador Lucio deu algumas explicações ácerca de suas faltas, e das palavras que proferiu na reunião do conselho municipal, dizendo não se deverem entender ellas contra nenhum de seus collegas.

O presidente, que apesar d'isso entendera dever proseguir a syndicancia, porque depois d'uma censura feita por um vereador e diante d'uma assemblea respeitavel, exigia a sua honra cabal justificação.

O mesmo deu parte de ter officiado ao director do theatro de D. Luiz, pedindo a sua coadjuvação para com os proprietarios que tenham a soffrer com as obras que a camara projecta fazer em frente do mesmo theatro.

Disse mais que officiara ao director das obras publicas, pedindo-lhe o concerto da estrada ao fim d'Alegria, proximo á insua dos Bentos: e que constando-lhe querer-se desviar de Coimbra o traçado da linha ferrea da Beira, resolvera representar ao governo de S. M. contra similhante intento, a qual representação depois de lida, foi assignada.

Propoz mais o presidente, que se lhe concedesse auctorisação para officiar ao proprietario da quinta dos Sardões, a fim d'obter licença para ahi se fazerem alguns trabalhos necessarios para a exploração d'aguas, no alto da Cumeada.—Resolveu-se affirmativamente.

Foi auctorisado o vereador Pereira de Carvalho para que com os peritos que julgue sufficientes arbitrar o numero de pessoas que hade levar cada um dos trens d'aluguer.

Mandaram-se affixar editaes, prohibindo o despejo d'immundicies para o cerco dos Jesuitas, e proceder o mais breve possivel á collocação d'ourinoes e cloacas publicas, e se proseguisse nas obras da sala grande dos paços do concelho.

Em seguida o presidente mostrou as vantagens de se contrahir um emprestimo para fazer face a importantes melhoramentos de que carecia a cidade.—Convidado a nomeal-os, enumeran os seguintes:—levantamento da cidade baixa—transferencia do matadoiro—formação d'uma praça publica—abertura do cerco dos Jesuitas—alagamento da rua das Figueirinhas—aformoseamento do largo da cadeia em frente de Santa Cruz, e do de Sansão—construcção da rua do cerco da Graça— e alteamento do Rocio de Santa Clara.

Depois d'alguma discussão, em que tomaram parte os vereadores Fructuoso e Lucio, ficou adiada a proposta para a sessão seguinte.

O sr. Lucio lembrou a necessidade de se compellirem os zeladores a que cuidem, como lhes cumpre, na limpeza da cidade.

Os srs. Fructuoso, presidente e fiscal abundaram nas mesmas ideias, e disseram ser a elle vereador a quem competia essa responsabilidade, por estar encarregado do respectivo pelouro, e não devia queixar-se do que podia remediar: ao que o mesmo vereador respondeu, que já por vezes insistira em que o exonerassem d'esse pelouro, ao que a camara não annuiu.

Passou-se a ler a

Correspondencia

A junta de parochia de Santa Clara, pedindo o alteamento do Rocio.—Attendido em tempo competente.

A junta administrativa das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra, pedindo que os zeladores da camara auxiliassem os guardas do encanamento, quando fossem chamados.—Resolveu-se em sentido contrario: pedindo o fiscal e presidente que fosse declarado na acta, que votaram a favor do pedido, com o fundamento de que os corpos administrativos, legalmente constituidos, devem coadjuvar-se reciprocamente.

Despacharam-se algumas pretenções d'interesse particular, e estando presente o administrador do concelho, tomaram-se conhecimento e foram attendidas as reclamações d'alguns proprietarios do perimetro dos campos do Mondego ácerca do seu recenseamento.

Levantou-se a sessão eram 2 horas da tarde.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Escola da Pampilhosa—Professor, Padre José Nunes d'Almeida—No dia 24 de Outubro foi o sr. inspector visitar a escola da villa da Pampilhosa. Acompanharam-no o presidente da camara José Antonio da Silva, e os vereadores Antonio dos Reis Campos e Antonio Francisco Mendes, o administrador do concelho Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, o Revd.° Prior Francisco Ignacio Freire, os Revd.°° José Freire Barata, e Joaquim José Fernandes, o Revd.° Vigario de Pecegueiro José Maria Henriques de Mattos, o juiz ordinario Bento José Freire Barata, os cidadãos Bernardino José Caetano das Neves e Castro e Joaquim Urbano das Neves e Castro, Antonio Joaquim Alves da Silva, escrivão de fazenda, e Joaquim Maria d'Affonseca Pinto, seu escripturario.

A matricula dos alumnos é de 52, encontraram 49: mas o sr. inspector foi informado de que não é esse o numero ordinario dos que frequentam a escola, porque em geral concorrem muito poucos.

Passou o sr. inspector a examinar o estado d'aquelles, que o professor lhe apresentou como mais adiantados. Em todos os ramos os achou atrasadissimos; liam sem regra alguma e por consequencia sem gosto e sem deixarem perceber o sentido dos auctores. Escreviam pessimamente, mostrando ignorar todos os preceitos calligraphicos, que seu mestre nunca lhes explicou. Sabiam alguns d'elles apenas as quatro operações arithmeticas; e estavam de todo hospedes no systema metrico. Nem mesmo na doutrina christã se mostravam versados.

Ficou o sr. inspector vexadissimo, pelo mestre, pelo parocho e pelas auctoridades e cidadãos da localidade, quando viu que nenhum dos meninos da escola, alguns dos quaes contavam mais de 14 annos, sabia ao menos fazer o signal da cruz! Sobre varias explicações ácerca deste e outros pontos, de que lhes pediu conta, respondiam taes desconcertos, que parecia que nunca ninguem lhes fallara sobre tal objecto. Eram tudo novidades para elles.

O sr. inspector extranhou ao professor em termos severos a sua incuria no desempenho dos deveres do seu cargo, e tencionava suspendel-o em acto continuo do exercicio do magisterio; mas elle disse-lhe que lhe faltavam apenas 9 mezes para completar 30 annos de serviço, porque fora despachado em 7 de Julho de 1835, o que o sr. inspector verificou á vista da carta regia, que elle lhe mostrou; e que contava mais de 72 annos de idade. Explicou o atraso dos seus alumnos pelas graves doenças, que nos ultimos tempos tem soffrido, da ultima das quaes se levantara apenas ha dias, e asseverou, invocando o testemunho dos cavalheiros presentes, muitos dos quaes haviam sido seus discipulos, que, em quanto poude, cumpriu regularmente as suas obrigações. Foi isto confirmado pelos expectadores.

O sr. inspector mudou de tenção á vista destas declarações; respeitou as cans do ancião e a sua posição de ecclesiastico, condoeu-se dos seus soffrimentos, que visivelmente se lhe pintavam no rosto macilento, e receou até descarregar-lhe, com a suspensão, um golpe, que em taes circumstancias podia ser-lhe fatal. Entendeu que a humanidade pedia se lhe deixasse concluir o tempo da jubilação, visto faltarem-lhe só 9 mezes, e indo-se já dando as providencias necessarias para que, logo que elle complete os 30 annos, se instaure o processo respectivo, a fim de haver a menor demora possivel em se prover a cadeira n'um mestre habil, que satisfaça ás necessidades d'aquella terra, que está avida de instrucção.

Em quanto á casa onde funcciona a escola, é do professor. E' muito acanhada e faltam-lhe as necessarias condições hygienicas; e quando mesmo servisse, jubilado que elle seja, não poderia continuar a ter a mesma applicação, porque é a sua residencia.

Perguntou o sr. inspector aos funccionarios presentes, se conheciam alguma de que se podesse lançar mão. Responderam-lhe que havia uma com boas proporções, comprada ha pouco por um dos cidadãos presentes, e que este poderia talvez dispensar, vendendo-a n'esse caso á camara, que ficaria assim em boa posição, tendo uma casa sua para a escola, que poderia reparar e melhorar á sua vontade.

E dizendo o proprietario que não tinha nisso duvida, á vista do fim para que ella era destinada, passaram a vel-a; e com effeito satisfez ao sr. inspector. Os membros da camara presentes, e o administrador do concelho, aceitaram a idea, e fizeram logo o ajuste provisorio da casa, que será submettido á approvação da camara toda, e depois á do conselho de districto.

Indicou então o sr. inspector os reparos que havia a fazer n'ella, como era a abertura de mais uma janella e a mudança da existente para outro ponto, sendo depois ambas envidraçadas; o concerto do forro, a pintura deste e das portas, paredes, etc. A camara prometteu que faria todas essas obras; e que mobilaria a casa, depois de reparada, segundo os desenhos, que o sr. inspector lhe mandasse; e lhe forneceria os necessarios utensilios.

A commissão, que o sr. inspector alli nomeou, asseverou-lhe que, por verbas fornecidas pela junta, confrarias e misericordia, e pelos seus proprios recursos, havia de obter os meios precisos, para se comprarem livros para os alumnos pobres e premios para os mais distinctos. E a exm.ª sr.ª D. Maria Lutegarda da Costa Cabral e Castro, administradora das esmolas que se dão á Senhora dos Remedios, que se venera na igreja parochial, offereceu-se para coadjuvar a commissão com a verba que se julgasse necessaria.

O sr. inspector agradeceu em nome de S. M. a esta illustre senhora, bem como á camara e membros da commissão, o interesse que mostraram pelo progresso da instrucção popular. A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Prior, Francisco Ignacio Freire.

José Antonio da Silva, presidente da camara.

Antonio dos Reis Campos, vereador.
Antonio Francisco Mendes, vereador.
Bento José Freire Barata.
Antonio Joaquim Alves da Silva.
Reverendo José Freire Barata.

Escola de Fajão—Professor, Luiz José Dias—O sr. inspector visitou no dia 28 de Outubro a escola de Fajão. Acompanharam-no o presidente da camara, o administrador do concelho, e os dois vereadores já nomeados. Compareceu o reverendo parocho, regedor e junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 13. Estavam presentes 10; e declarou o professor que nem esses frequentavam a aula regularmente. Passou o sr. inspector a examinar o seu estado nos differentes ramos do ensino. Em tudo os achou atrasadissimos, especialmente na doutrina christã. O menino que o professor apresentou como o mais adiantado, que não tinha menos de 13 annos de idade e era seu proprio filho, mandando-lhe o pae dizer o *credo*, declarou-lhe que o não sabia. Os outros nem o padre nosso repetiam sem erros grosseiros. Concluiu que o professor era desleixadissimo no cumprimento dos deveres do seu cargo; e que não era boa a sua moralidade, visto descurar completamente a instrucção religiosa de seus discipulos. E isto combinou perfeitamente com as informações que depois obteve, relativas ao comportamento do professor.

A' vista de tudo isso, entendeu o sr. inspector que devia suspender o professor em acto continuo do exercicio do professorado; e lavrou para isso o necessario diploma, que lhe mandou intimar pelo administrador do concelho.

Na manhã seguinte apresentou-se o professor com um requerimento ao sr. inspector, pedindo a S. M. a sua exoneração.

O sr. inspector nomeou logo para o substituir interinamente a Antonio Nunes de Almeida, que os funccionarios e mais pessoas da localidade lhe disseram que reunia as habilitações necessarias para esse cargo.

Em quanto á casa da escola, é do professor suspenso. O interino offereceu provisoriamente para ella a sua propria, que tem uma sala muito apropriada para esse fim.

Informaram, porem, ao sr. inspector, de que era possivel obter uma permanente, se o governo entregasse á camara um casarão bastante deteriorado, que serviu em tempo de celleiro, para a recepção dos disimos, que alli se pagavam aos frades cruzios, e que actualmente se acha arrendado por conta da fazenda a um particular. O sr. inspector foi ver essa casa, e convenceu-se de que, fazendo-se nella os necessarios reparos, servirá perfeitamente para o fim desejado. Os membros da camara presentes declararam que, feita a concessão, se compromettiam a mandal-a forrar, a abrir-lhe uma janella alem da que já havia, e a envidraçal-as ambas; reparando tambem as paredes, guarnecendo-as, etc. Ficou o sr. inspector, á vista disso, de fazer a requisição da referida casa.

Os membros da commissão que alli nomeou, offereceram-se para fornecer livros e os mais utensilios aos alumnos pobres e premios aos mais distinctos. E a camara prometteu que mobilaria a nova casa segundo os desenhos, que o sr. inspector remettesse.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, Antonio Joaquim Pinto da Gama.

José Joaquim de Figueiredo Pinto da Gama.

Manoel Paulo.
José de Almeida Teixeira.
José Baeta da Costa.
Antonio Nunes da Cruz.
Luiz Ramos Marques.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— O nosso patricio o sr. José Novaes, sempre incançavel em todas as empresas que dirige, e a cuja iniciativa devemos a companhia que ora ahi gosamos neste theatro, fez-nos passar bem agradavelmente a noute de 5 do corrente, em que nos deu espectaculo variado de declamação e musica, para o que convidou o sr. Marques Pinto, violinista bem conhecido no Porto.

O espectaculo que se tinha annunciado, e que era—*E' meu primo*, comedia em dois actos; e o—*Thio Torquato*, comedia em um acto, teve, em virtude de incommodo de saude de um dos actores, de ser substituido; e foram a scena, o *Thio Torquato*—*Em guerra particular, antes da paz geral*,— e *Por causa dos festejos reaes*, comedias em um acto.

O *Thio Torquato* foi a unica comedia vista alli pela primeira vez. Foi bem desempenhada, sendo de justiça fazer menção especial do sr. Antonio Dias Guilhermino, que no papel de protogonista, ainda mais uma vez nos mostrou a sua veia comica, e o grande partido que d'ella pode tirar. Queira o sr. Dias, se continua a dedicar-se ao theatro, corrigir pelo estudo alguns pequenos defeitos, e vaticinamos-lhe um futuro brilhante.

Em quanto ao desempenho das outras comedias, que foram repetidas, em nada desmereceu, senão excedeu o das vezes anteriores.

No fim de todas as comedias tiveram chamadas os actores.

As peças com que o violinista nos mimoseou, foram, no intervallo do primeiro para o segundo acto—*Fantasias sobre canções suecas, de Leonard*;—do segundo para o terceiro—*La ronde des Lutins*, scherso fantastico de Bazzini;—e no final do espectaculo—*Recordações de Coimbra*, fantasia burlesca sobre canções populares, dedicada á mocidade academica, pelo sr. Marques.

Este distincto violinista tem uma execução brilhante, correcta e nitida, para o que concorre não só o profundo conhecimento que tem do difficultosissimo instrumento, mas ainda a irreprehensivel e magistral posição e mão d'arco; circunstancias que lhe concedem tirar do violino sons taes, que na sua diversidade são de subido merecimento, já quando o obriga a cantar como a mais suave voz humana, já no arrebatado das expressões fortes.

A execução perfeitissima do canto em oitavas; os rasgos de bellas harmonias executadas em harpejo duplicado, percorrendo a chromatica, cadenciando em differentes sentidos; a perfeição e nitidez do canto, quer nos agudos, com duplo acompanhamento nos graves, quer nos graves, com acompanhamento nos agudos, fazendo a maestria do executor sobresahir o canto ligado e melodioso, no acompanhamento aliás suave e distincto, o que é por certo uma grandissima difficuldade, por isso que apresenta a verdadeira independencia d'este na conjuncta execução de ambos; tudo isto é admiravel, e deixar-nos-ha por muito tempo gratas recordações do artista, que alem de tudo se apresenta absolutamente despido de pretenções, o que hoje é sobre modo apreciavel.

O publico soube avaliar devidamente o seu merito, chamando-o repetidas vezes para o applaudir.

Chrisma.—No dia 1 do corrente foi o exm.° sr. Bispo Conde administrar o sacramento do Chrisma á parochial igreja de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra.

S. ex.ª foi recebido á porta da igreja debaixo do palio, sendo acompanhado pelos clerigos da freguezia e alguns de fora d'ella, e pelos conegos os srs. Dr. Antonio José de Freitas Honorato e José Ferreira Fresco.

Depois de feitas as ceremonias do costume, entrou s. ex.ª na igreja e se dirigiu á capella do Sacramento, e d'ahi foi tomar assento na cadeira, que se achava preparada, e onde se paramentou.

Seguiu-se a oração, recitada pelo Reverendo Prior da freguezia o sr. Joaquim Fortunato da Cruz, e no fim d'ella teve lugar a missa, que foi celebrada pelo caudatario de s. ex.ª o Reverendo sr. Antonio Duarte, e se fizeram as ceremonias do estilo.

Concluidas ellas, administrou s. ex.ª o santo chrisma a mais de 400 pessoas, que se achavam para esse fim na igreja; correndo tudo na melhor ordem.

No fim dirigiu-se s. ex.ª com o seu caudatario, e o seu mestre de ceremonias o Reverendo sr. Manoel Marques Pereira Ribeiro á sua quinta, onde se demorou até á noute, e depois se recolheu ao paço episcopal desta cidade.

Consta-nos que s. ex.ª tenciona proseguir na visita ás igrejas do bispado, indo no domingo a Taveiro.

Prelecções academicas. — No domingo tiraram ponto como oppositores ás tres substituições vagas na Faculdade de Direito, os srs. Drs. José Augusto Sanches da Gama e Manoel Emydio Garcia, faltando o sr. Dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso; e hontem fizeram as suas prelecções oraes sobre o seguinte ponto, que lhes coube em sorte:—Em que pessoa reside na sua plenitude o poder ecclesiastico?

Commemoração funebre.—Na sexta feira, 11 do corrente, celebrar-se-ha na real capella da Universidade, pelas 11 horas da manhã, uma missa de *requiem*, pelo eterno repouso da alma de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, por ser naquelle dia, o anniversario do seu infausto fallecimento.

Theatro Academico—Consta que a distincta actriz do theatro de D. Maria II, Manoela Rey, virá dar algumas recitas no theatro Academico, para o que obteve licença por um mez.

Destacamento.—Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavallaria n.° 4, que vem render o de n.° 8, que aqui se achava de guarnição.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda foram enterrados os seguintes cadaveres:

Agostinho, filho de José da Silva Bandeira e Margarida de Jesus, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 25 de Outubro.

José Francisco, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 26.

Emilia da Conceição, filha de Antonio Joaquim de Figueiredo e Anna Joaquina, natural de Goes, de 48 annos, fallecida no dia 30.

Antonio Gomes, filho de José Paes e Maria Ritta, natural de Santa Combadão, de 35 annos, fallecido no dia 31.

Anna de Jesus, filha de José Pereira e Maria de Jesus Serrana, natural de S. Silvestre, de 30 annos, fallecida no dia 3 de Novembro.

Manoel, filho de paes incognitos, natural da Redinha, fallecido no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—789.

Associação dos artistas de Coimbra.— O balancete do cofre d'esta associação em Setembro e Outubro de 1864 é o seguinte:

Receita.	
Recebido até 31 d'Agosto....	1:727$735
Idem de quotas e joias.......	131$940
Reis.........	1:859$675
Despeza.	
Despendido até 31 d'Agosto..	195$431
Idem com os soccorros a differentes socios...........	30$800
Idem com uma consulta medica........	4$500
Idem com o expediente......	$800
Idem ao cobrador pela percentagem........	6$595
	238$146
Saldo { em dinheiro 204$739 / em penhores 1:416$790	1:621$529
Reis......	1:859$675

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 8 do corrente, a cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, de Goes; tendo casa e mobilia pela respectiva camara municipal.

Outro.—Pelo ministerio da justiça foi expedida ordem á presidencia da relação do Porto, a fim de que abra concurso pelo tempo de 30 dias, para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Soure, vago por obito do sr. Manoel José Moreira Junior.

Transferencias.— O sr. José Augusto Freire de Andrade foi transferido de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Oliveira do Hospital, para identico emprego no concelho de S. Pedro do Sul.

O sr. Antonio Bento Gomes, foi transferido de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Taboa, para identico emprego no concelho de Oliveira do Hospital.

O sr. João Henriques Serrão Diniz Coelho Sampaio foi transferido de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Mira, para identico emprego no concelho de Monte Mór o Velho.

Despacho.—O sr. João Domingues Rocha, foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Mira.

Relação do Porto.—No dia 11 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. O mosteiro de Cellas, contra a confraria do Santissimo de Figueiró do Campo; juiz Abranches.

Coimbra. Maria Duarte Ralha, contra Antonio Rodrigues Pinto; juiz Lopes, por impedimento Gouvea.

E distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra, José da Silva e Sousa, contra o ministerio publico; juiz Freitas.

Expropriação.—Para a construcção da estrada da Mealhada á Figueira foi determinado pelo ministerio das obras publicas, que seja expropriada parte de duas propriedades sitas no concelho e freguezia da Mealhada, pertencentes, uma a D. Maria da Piedade e herdeiros, e a outra ao dr. Antonio Lebre.

Mercado de Coimbra no dia 7. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez....................	520
Dito branco......................	500 a 520
Dito meudo de Celorico	630 a 640
Dito grosso.......................	530 a 540
Milho branco......................	430 a 440
Dito amarello......................	420 a 430
Feijão vermelho	600
Dito branco.......................	500 a 520
Dito rajado.......................	440
Dito frade........................	340 a 360
Cevada.........................	300
Centeio.........................	400
Grão de bico......................	550 a 560
Tremoços.........................	280
Favas............................	300 a 320
Batatas............................	200 a 220
Alqueire de azeite...........	1$620 a 1$650
Almude de vinho novo............	1$000
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus..............	1$850
Dita de 18 graus...........	1$950 a 2$000
Dita de 19 graus..............	2$100
Dita de 20 graus..............	2$300

Caminhos de ferro.—A folha official do correio de hoje traz o relatorio da commissão nomeada por portaria do ministerio das obras publicas de 20 de Agosto, para examinar a exploração dos caminhos de ferro portuguezes.

A commissão trata largamente de todas as irregularidades que encontrou no serviço das linhas de ferro de leste e norte, e indica as providencias que se devem tomar para as remediar.

A morada de Camões. — Diz o *Conservador* que o vereador da camara de Lisboa, Severo de Carvalho, pediu que a camara mandasse proceder a investigações, a fim de se conhecer qual foi a casa onde habitou, nos ultimos annos, e falleceu o grande poeta Camões, e que no caso de ser encontrada se lhe faça collocar na frente um signal commemorativo d'aquelle facto.

Entrando em discussão, resolveu-se que se satisfaça ao pedido do dito sr. vereador, mandando-se averiguar, por isso que consta ser na calçada de Sant'Anna, n.°° 139-141 modernos.

A averiguação estava já feita. O que é preciso é a lapide, e já não vem cedo. Ainda assim louvamos a idea.

Monumento de D. Pedro V no Porto.— O pianista portuguez Miguel Angelo acaba de compor um *Te-Deum*, que offereceu á commissão do monumento de D. Pedro V, para ser cantado no dia da solemne inauguração do referido monumento, devendo antes d'isso ser ensaiado com assistencia das pessoas que para o ouvir forem convidadas.

D'este modo quiz o distincto musico associar-se ao tributo de saudade e gratidão que os artistas portuenses dão á memoria do rei tão amado na vida, como chorado na morte.

Attentado. — No concelho de Rio Maior, freguezia das Alcobertas, deu-se uma occorrencia bastante desagradavel.

Antonio da Silva, ousou levantar seu braço contra o auctor de seus dias, ferindo na cabeça com um sacho seu pae Manoel da Silva, de que resultou ficar este alguns momentos sem falla. A auctoridade levantou o competente auto de investigação, que remetteu ao poder judicial.

Assassinato.—Manoel de Mattos Cebola Junior, do lugar da Moita, concelho de Villa Nova da Barquinha, foi na noite de 30 do mez findo accomettido sem a menor provocação por Rodrigo Maria Falua, achando-se ambos em um baile campestre.

Falua, acabando de dançar, dirigiu-se a Cebola, que estava cantando, para que acabasse, e como este não quizesse foi desafiado por aquelle para a rua, onde, logo que ahi chegaram, Falua descarregou uma paulada no seu adversario, de que falleceu poucas horas depois. Ainda não se poude conseguir a captura do criminoso.

Outro. — No sitio da Fonte de Santa Maria Vidal, freguezia de Pernes, concelho de Santarem, foi assassinado com facadas, no dia 1.° deste mez, José Baptista, por seu primo do mesmo nome, e isto em consequencia de uma questão de 700 rs.! Fez-se logo o competente auto de corpo de delicto, e proseguiu-se nas diligencias para se conseguir a captura do criminoso.

Noticias commerciaes.—A *Gazeta de Portugal*, publica algumas noticias da praça de Londres, datadas de 29 de Outubro, dignas de interesse.

Haviam chegado aos portos de Inglaterra, no «Shamon», 2.079:730 dollars, no «Etna» 119:000 dollars, no paquete vindo da Australia 32:000 onças de ouro, no «China» 144:000 dollars.

Os preços dos consolidados tinham melhorado e havia maior procura. Todos os fundos estrangeiros tinham igualmente subido, á excepção do emprestimo confederado.

O premio das acções de diversas emprezas de credito subiu. O dinheiro era mais abundante; a exportação de numerario mais limitada.

Havia muita esperança de que a direcção do Banco reduzisse brevemente a taxa de desconto.

Corveta D. João I. — Este navio encalhou em um dos portos da China, mas foi salvo pelo reboque de um vapor inglez.

Gado suino. — O preço regulou na ultima semana, em Beja, a 3$500 e 3$600 por arroba.

Usurpação. — Os inglezes tomaram definitivamente posse da ilha de Bolama, a mais importante do archipelago de Bijajoz, na embocadura do Rio Grande de Guinala. De ha muito que esta nossa antiga possessão estava de facto occupada pelos inglezes, e já em 1859 e 1860, dava o facto lugar a interpellações ao governo, por parte do sr. Arrobas e de outros deputados do ultramar. Agora parece que a occupação de facto, assumiu o caracter de occupação de direito.

Trovoada. — Diz o jornal de Leiria, que no dia 28 do mez findo, rebentou sobre S. Martinho do Porto, uma horrorosa trovoada, que esteve assustadora para os seus habitantes, cahindo um raio na rua do Outeiro. Entrou pela chaminé, furou abaixo ao *rez de chaussée*, esmigalhou uma fechadura e chave, quebrou todos os vidros da casa, sahindo depois ao quintal, onde fez desapparecer a cabeça e parte das pennas a um gallo. A dona da casa que estava na cama doente, no quarto proximo á cosinha, e uma filha que estava em outro quarto tambem proximo, nada soffreram a não ser um grande susto.

Angola—Communica o governador geral desta provincia haver prestado vassallagem, segundo o estylo, o novo soba de Coma, D. Paulo, eleito pelo fallecimento de seu parente e antigo soba, D. Nebamba.

O numero de doentes de bexigas no hospital desceu de 243 (maximo) ao de 15 (actual).

Desapparecimento.— Diz o *Jornal do Commercio*, que João José Calais, homem de 50 a 55 annos de idade, casado, e pae de tres filhos, empregado como guarda supra-numerario da bibliotheca nacional, desappareceu na sexta feira, sem se saber o destino que levou.

Este homem dirigiu hontem pelo correio uma carta ao sr. Silva Tullio, conservador servindo de bibliothecario-mór, dizendo-lhe que não podia resistir aos desgostos que o opprimiam, e que lhe perdoasse qualquer aggravo que d'elle houvesse, que não desamparasse sua mulher e filhos, e que não cessasse de interceder para que um dos filhos entrasse como aprendiz no arsenal do exercito.

A' mulher escreveu, dizendo-lhe, que ao receber daquella carta já seria viuva, que entregasse os filhos ás madrinhas, que delles se compadeceriam; que cedia aos desgostos que o affligiam, e que se lhe pagassem o que lhe deviam não chegaria a tal extremo.

Sahiu de casa ás 8 horas da manhã, e não appareceu mais.

Tem-se feito todas as diligencias para o encontrar, mas até agora tem sido baldadas.

João José Calais foi soldado de cavallaria, e depois por muitos annos, famulo do

collegio militar, depois empregado no caminho de ferro de leste, e ultimamente estava no serviço da bibliotheca nacional.

E' homem de pequena estatura, menos que a ordinaria, grisalho, olhos pequenos.

E' activo e diligente no serviço de que o encarregam, e na bibliotheca tem cumprido os seus deveres com o maior zelo e fidelidade.

Suspeita-se que a causa desta resolução que tomou, foi uma complicação de contas n'um beneficio realisado, não sabemos em que theatro. João José era perseguido pela pessoa a quem comprara o beneficio, para pagar uma quantia que não devia, e que era da responsabilidade de outro individuo.

Não havia dado nenhum indicio por que se suspeitasse que viesse a tomar similhante resolução de attentar contra a sua existencia.

Se porventura poz termo aos seus dias, alem da pobre viuva deixa tres filhos orphãos: uma rapariga de 15 annos, um rapaz de 12, e um de 5 annos.

Advogados do Porto.—Estão em Lisboa os advogados do Porto, os srs. Custodio José Vieira e José Moreira da Fonseca, que foram commissionados pelos accionistas portuenses do banco Ultramarino para tratarem da causa que promovem contra os accionistas de Lisboa.

Parece que o sr. advogado Abranches, dos auditorios de Lisboa, é tambem advogado dos referidos accionistas.

Monumento de Pampelido.—Diz um jornal do Porto, que no dia natalicio de S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I concluiu-se na praia de Arnosa de Pampelido o monumento commemorativo do desembarque do exercito commandado pelo Senhor D. Pedro IV de Portugal e Imperio do Brazil em 8 de Julho de 1832.

A altura do monumento excede a 25 metros.

E' um obelisco bem formado, com apropriadas inscripções e duas corôas de ferro bronzeado, e está cercado de uma graderia de ferro.

Vê-se de grande distancia, tanto do mar como da terra.

Uma pessoa que o viu diz que a obra está perfeita, e que só é para sentir que seja pouco visitado, pela distancia em que se acha da estrada e da povoação.

Naufragio.—Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve consta, que no dia 19 do mez passado naufragara nos bancos da barra de Villa Real de Santo Antonio, o hiate portuguez *Viriato*, procedente de Lisboa com carga de fazendas e outros generos, salvando-se toda a tripulação e parte da carga.

Roubo.—Ha tempos foi roubado o cofre da estação do caminho de ferro em Ovar; agora consta que o mesmo aconteceu ao cofre da estação d'Estarreja.

Appareceu este cofre tambem arrombado, perto de Santarem, como aconteceu com o d'Ovar.

Partida.—No dia 13 parte para a India a tomar conta do governo, o sr. José Ferreira Pestana e seus ajudantes os srs. capitães Scarnechia, e D. Jorge de Mello, o inspector do arsenal de Goa, e o sr. major Mendonça.

Quadro.—Está á venda no bazar da rua do Principe, n.º 115, em Lisboa, um quadro, que dizem ser de Bassano, pintor italiano que viveu no meiado do seculo 16.º Representa Jesus Christo e Magdalena.

Parece que este quadro foi avaliado em um conto de reis.

Exposição internacional.—Em data de 4 do corrente, communicam do Porto o seguinte a um jornal de Lisboa:

«Houve hoje assembleia geral dos accionistas do palacio de crystal. Foi n'um dos salões da Bolsa. Presidiu o sr. visconde de Pereira Machado, e foram secretarios os srs. João Antonio de Miranda Guimarães e Eduardo de Mattos.

O assumpto mais importante que alli se discutiu foi a determinação do dia em que deve abrir-se a exposição. E' sabido que ha mezes se tinha fixado o mez de Junho de 1865; mas o auxilio governamental não póde ser dado, na parte mais momentosa, sem o consentimento das camaras; estão neste caso o subsidio e a isenção de direitos para os objectos destinados áquelle concurso industrial. D'ahi vem a necessidade de adiar a época marcada, o que, por todos os motivos, parece muito conveniente.

Indicavam uns a data 24 de Agosto; creio que foi lembrança do sr. conselheiro José de Azevedo Pereira da Silva, cunhado do sr. José Bernardo da Silva Cabral; queriam outros que se não marcasse mais do que o mez, afim de se não tomar resolução nenhuma a este respeito, antes de se ter delicada attenção com Suas Magestades e o governo. O sr. Nascimento Leão propunha desde o dia 15 até 31 de Agosto; o sr. Moser indicou desde 20 até 31 para se deixarem mais cinco dias, pelo menos, aos sericultores. A este respeito disse o sr. Moser palavras de muita animação para o futuro da industria da seda em Portugal. Monta já a 600 contos o producto do casulo, annualmente, no nosso paiz. O sr. Moser é um dos mais intelligentes membros da praça do Porto.

Decidiu-se, por fim, que se adoptasse o ultimo alvitre, e que se aceitasse o offerecimento do sr. Alfredo Allen para ir a Lisboa fallar com o governo e com Suas Magestades, a fim de precisar-se o dia da abertura da exposição.

A commissão central tem-se havido com a maior actividade. Já tem orçamentos dos annexos que ha a fazer para dar lugar aos productos que possam concorrer. Parece que em dois mezes se podem aprompta r.

O sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, será o presidente da commissão organisadora. Pessoas muito notaveis do nosso paiz figuram entre as que hão de compor as respectivas commissões.

Vi uma carta vinda de Pariz, e escripta por pessoa muito conhecida dos expositores francezes, em que se lê:

«Pelo *Moniteur* soube que teria lugar no Porto uma exposição em 1865. Outra deve ter lugar tambem em Dublin, no mesmo anno. Os commissarios irlandezes desejam vivamente que a França tome parte n'ella.

«Pedem agora a mr....... (de Caen) e a mim, para nos encarregarmos de organisar a secção franceza da sua exposição. Entendemos, porem, que, antes de tomar qualquer resolução, convinha saber as intenções da commissão portugueza.

«O meu amigo mr..... e eu temos viva sympathia por Portugal, estimavamos muito dar-lhe o nosso apoio, embora modesto.

«Confesso que verei com summo prazer a industria franceza contribuir para o bom exito da exposição, e que ha grande interesse em pôr em contacto, quanto for possivel, as duas nações.»

Esta carta foi dirigida a um dos nossos mais conhecidos homens de sciencia, cujo talento e saber Lisboa admirou por muitos annos.

O signatario d'ella pedia resposta breve ácerca das condições da exposição.

Eis o que ha a este respeito. O sr. Allen deve partir brevemente para a capital.

Não posso ser hoje mais extenso.»

Prelecções academicas.—Tiraram hoje ponto como oppositores ás tres substituições vagas na Faculdade de Direito, os srs. Drs. José Joaquim Fernandes Vaz, Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo e João de Pina Madeira Abranches; cabendo-lhes em sorte o seguinte:— Indicar o melhor methodo para expor o direito civil romano.

Aposentação.—Consta-nos que o professor vitalicio de Alvares, concelho de Goes, requereu já a sua aposentação em resultado da visita, que o sr. commissario dos estudos fez no mez passado á sua escola.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Roma, 30 de Outubro.—O cardeal Antonelli continua ainda no seu estado de reserva no que respeita á convenção franco-italiana, a respeito da qual não tem dado resposta alguma.

Milão, 31.—O jornal a «Perseverança» pretende que sejam dissolvidos todos os corpos de tropa dos estados pontificios, menos a gendarmaria.

Paris, 1.—O Perú, Nova-Granada, Venezuela, Chili e Bolivia, mandaram os seus representantes ao congresso americano, iniciado pelo Perú.

O Brazil e os Estados da America central não parecem apressar-se a mandar os seus representantes ao dito congresso.

A desintelligencia com a Hespanha continua na mesma situação.

Paris, 2.— Segundo noticias chegadas do Brazil, o governo de Venezuela tornou mais rigoroso o bloqueio dos corpos do littoral, em consequencia da insurreição da Guyana.

Paris, 4.—O banco de França reduziu o desconto a 7 por cento; o numerario augmentou em caixa 27.500:000 francos e as notas 9.500:000 francos.

Copenhague, 3.—Os prussianos deviam começar no dia 4 a evacuação da ilha de Alsen.

Turin, 4.—O relatorio do sr. Mosca, secretario da commissão encarregada de apresentar o seu parecer ácerca da convenção franco-italiana, assevera que o seu principal fim é fazer cessar a occupação de Roma pelo exercito francez, e diz que, se aquella convenção não póde satisfazer immediatamente ás aspirações nacionaes, pelo menos prepara o seu complemento. Repelle a duvida de que a convenção não seja lealmente cumprida, e julga que é perigosa a declaração de similhante principio.

Adopção do manifesto do estado financeiro, apresentado pelo sr. Sella, ministro da fazenda.

ANNUNCIOS

REBUÇADOS PEITORAES

1 ESTES REBUÇADOS tão efficazes nas doenças de peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluxe, tosses convulsa e asthmatica; continuam a vender-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

AVISO

2 JOSÉ DA COSTA BRAGA, representante da philarmonica Conimbricense, participa ao publico, que a dita philarmonica já tem mestre, o qual é—o sr. José Maria Resende, com quem poderão contratar pretendendo-a para qualquer parte.

3 QUEM QUIZER arrendar nos suburbios desta cidade a quinta das Sete Fontes, dirija-se á casa de commercio de Innocencio Peixoto Quaresma, na Praça, onde está o Dr. Francisco Correia de Pinho, com poderes de arrendar, ou pessoa por elle auctorisada para o mesmo fim.

4 JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE, do lugar de Pombalinho, concelho de Soure, hoje residente em Argea, concelho de Torres Novas, declara que desta data em diante fica revogada, e de nenhum effeito a procuração, que o annunciante havia feito a sua mulher D. Emilia da Piedade Sá e Matta, para qualquer fim ou negocio, que fosse, porque desde hoje em diante as ha por cassadas, e por isso serão nullos todos e quaesquer contractos, que a mesma sua mulher celebrar em nome, e como procurador do annunciante, contra os quaes protesta solemnemente. Argea 4 de Novembro de 1864.

Joaquim Manoel Freire de Andrade.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

5 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos olivaes de Botão, e suas annexas, pertencentes ao morgado de Vianna, pode comparecer no domingo, 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 12, das 10 horas da manhã até á 1 da tarde, que se arrendará a quem mais der.

6 JESUS CHRISTO, considerações familiares sobre a Pessoa, Vida e Mysterios de Jesus Christo, por Mgr. de Segur, traduzidas da nova edição, revista e augmentada conforme as advertencias de muitos bispos de França. Por José Victorino Pinto de Carvalho.

Está á venda esta interessante obra por 240 reis, em Lisboa no escriptorio do jornal *A Fé Catholica*, rua da Encarnação n.º 20, e na loja do sr. Lavado rua Augusta n.º 31, e nas provincias em casa dos srs. correspondentes da *Fé Catholica*. Para as provincias remette-se com o porte pago para a empreza.

CEIRAS PARA LAGAR D'AZEITE

7 VENDE-AS João Matheus dos Santos, a preços commodos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

8 A DIRECÇÃO D'ESTA ASSOCIAÇÃO deliberou effectuar um bazar no dia 8 de Dezembro do corrente anno, com o fim não só de augmentar os fundos da mesma associação com o producto d'elle, como tambem de tornar mais apparatoso e solemne o 2.º anniversario d'installação da associação: por isso roga a todos os seus consocios se dignem concorrer com uma prenda qualquer, que deverá ser entregue, até á vespera d'aquelle dia, ou ao illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na imprensa da Universidade, ou ao presidente da direcção, na Calçada.

Na sessão solemne serão entregues os diplomas aos socios, que já tiverem recebido os estatutos.

Coimbra, 1.º de Novembro de 1864.—O presidente da direcção, José de Figueiredo Pinto.—O secretario, Augusto José Gonçalves Fino.—O thesoureiro, Domingos Antonio de Freitas.—Directores, José Correa dos Santos e José Coelho de Oliveira.

A COMPANHIA UNIÃO

ESTA EXTENSA COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA INCENDIO

cujo capital é de 1:500 contos: e de 1:000 contos effectivos a sua reserva para fazer face a qualquer eventualidade, faz publico:

1.º—que toma a risco de fogo, assim como a da explosão do gaz, e do raio, (fazendo d'isso declaração.) por premios mais modicos, que nenhuma outra companhia nacional ou estrangeira.

2.º—que tendo já satisfeito muitos sinistros, occorridos em mais de 10:000 riscos que corre, não teve a esse respeito uma unica duvida ou pleito com os seus segurados.

3.º—que se se originasse qualquer duvida, que não possa resolver-se amigavelmente, será ella submettida aos tribunaes portuguezes.

4.º—que assim responde aos vis calumniadores que, vendo o justo credito que em Portugal e Hespanha se dispensa a esta importante companhia, pretendem alinear d'ella o favor publico, propalando infames falsidades.

O sub-director principal—*E. Moser.*

Representante em Coimbra—Antonio Joaquim Valente.

Na Figueira—Luiz Gonçalves Franco.

THEATRO DA GRAÇA

Sociedade Boa-União

No domingo, 13 de Novembro, irá á scena a comedia-drama em dois actos, precedida de um prologo—A HONRA D'UM PORTUGUEZ, pelo sr. F. J. da Costa Braga.

O MANO ANICETO E O MANO GASPAR, farça em 1 acto, pelo sr. F. Palha.

Preços—camarotes 1$200, plateia 300, galleria 200 rs.

Entrada ás 7 horas e meia.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO

4.ª recita d'assignatura; em que toma parte o distincto violinista portuense A. Marques.

O SEGREDO DO THIO VICENTE—Vaudeville n'um acto.

Fantasia sobre motivos da opera— *Muda de Portici*—no violino, por A. Marques, e acompanhado ao piano pela sr.ª D. Gabriella—*Allard*.

Dueto para violino, só, e Janké Doodle, para violino e piano—*Leonard e Vieuxtemps*.

O carnaval de Veneza, para violino com acompanhamento de piano.

A 2.ª representação da comedia em dois actos—E' MEU PRIMO.

Preços e horas as mesmas.

NUMERO 1126 — QUARTA 12 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE NOVEMBRO

Lê-se no *Diario de Lisboa* de terça feira ultima:

Sua Magestade El-Rei, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 10 de Junho de 1864, relativo ao lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre Calhabé e a quinta de Cachapuz, no comprimento de 2:862,48 metros. O mesmo Augusto senhor ordena que se proceda á construcção por empreitada geral do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto de Coimbra, nos termos do regulamento de 14 de Abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8, e instrucções de 19 de Março de 1861; devendo excluir-se da dita empreitada o pagamento das expropriações, a arborisação e o enrelvamento, que ficarão a cargo do governo. A base da licitação será o preço total de 8:950$040 reis.

O que se communica ao director geral interino das obras publicas e minas, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 5 de Novembro de 1864.=*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*=Para o director geral interino das obras publicas e minas.

Até que finalmente poude conseguir-se no espaço de 5 mezes, que o governo approvasse o lanço de estrada, comprehendido entre o Calhabé e a Portella. O que podia ser objecto de 8 ou 15 dias, levou a resolver 148 dias, neste governo de progresso *rasgado*! Louvemos todos a actividade ministerial, e as suas boas disposições a favor de Coimbra!

Mas o que mais é, a questão vital para o commercio desta cidade fica exactamente no mesmo estado. Vem a estrada pelo bairro baixo, ou sobe ao Jardim para descer até Santa Cruz? Deste ponto importante não ha ainda resolução nas altas regiões do poder; e continua a mesma perplexidade desanimadora, que desgosta a todos os habitantes.

Ao passo que fica para decidir este objecto capital, decide a commissão internacional dos caminhos de ferro, contra o projectado pela Beira, como os nossos leitores viram em um dos numeros antecedentes; e ahi se tornam improductivos os estudos deste caminho, que já iam adiantados, como consta do seguinte, que transcrevemos da correspondencia de Lisboa para o *Commercio do Porto*:

«O sr. Sousa Brandão fez ultimamente inspecção aos trabalhos do engenheiro encarregado de fazer os estudos do caminho de ferro de Coimbra a Hespanha.

Já estão feitos os alinhamentos até ao Alto do Padrão desde Miranda, na extensão de 5 kilometros, estando tambem feito o reconhecimento definitivo entre Miranda e Coimbra.

O caminho de ferro deverá começar a fazer-se em Coimbra, seguindo a margem direita do Mondego, atravessando-o no sitio da Portella a montante do rio Ceira, na ponte que as obras publicas tencionam fazer para a estrada da Beira, alargada essa ponte convenientemente para se assentarem os carris.

A linha ferrea atravessará o Ceira e o Eça, seguindo a margem esquerda do Eça, tornando a atravessar o Eça perto de Moinhos e seguindo a Miranda.

De Coimbra para entroncar no caminho de ferro do norte continuará a seguir a margem direita do Mondego, atravessando a cidade baixa ao lado do rio em direcção á ponte de Agua de Maias, indo entroncar na estação da linha ferrea do norte. O engenheiro encarregado d'esses estudos é, como já tive occasião de dizer, o sr. Pedro Ignacio Lopes, mancebo muito intelligente e que concluiu ha pouco o curso de pontes e calçadas na Escola Imperial de Paris.

Se mais tarde, quando o caminho de ferro se fizer—se se fizer—for approvado o plano para o entroncamento da via ferrea em estudos com a do norte, Coimbra vae ser consideravelmente melhorada, porque segundo aquelle plano haverá necessidade de se destruir parte do bairro proximo ao rio e essa expropriação é de absoluta necessidade para o aformoseamento e salubridade da cidade.

Oxalá que quando o caminho de ferro em estudos estiver a fazer-se, os conimbricenses não estejam a dormir, como aconteceu quando se esteve a construir a via ferrea do norte, resultando d'esse somno ter a empreza feito a estação a uma distancia extraordinaria da cidade com grave prejuizo do commercio e do publico.

E' verdade que o commercio de Coimbra acordou, mas tarde e muito tarde, quando já não havia remedio, nem era possivel attender-se ás suas reclamações effectivamente justissimas, mas muito tardias e inopportunas.»

Dormiram não os conimbricenses, mas os seus legitimos representantes em côrtes; e d'ahi resultaram os prejuizos apontados pelo correspondente. E' natural que não acordem ainda do seu beatifico somno, e os trabalhos da commis-

FOLHETIM

PEDIDO Á POLITICA—PORQUE ESCREVO—AUGUSTO MARQUES, VIOLINISTA—PORQUE NÃO FALLO N'ELLE—THIO TORQUATO—GUERRA PARTICULAR, ANTES DA PAZ GERAL—POR CAUSA DOS FESTEJOS REAES—GABRIELLA, APOLLINARIO, DIAS GUILHERMINO, JOSÉ NOVAES—DIAS E MONIZ—EMILIA DAS NEVES E OS ESCRIPTORES PUBLICOS—DIAS E O FUTURO.

Dê-me licença, amiga politica, de me empoleirar na sobre-loja do *Conimbricense*, e de lá com o meu binoculo observar e commentar o que poder: ha muito tempo que somos amigos, e apesar disso tem-se acostumado a espezinhar-se tanto, tanto, que occupa o jornal todo: peço pouco, amiga, uma vez, uma só por mez; deixe-me possuir o que é meu.

Ha de admirar que um rapaz, que não lê folhetins, que poucas vezes vae ao theatro, e que não é.... doutor, se lhe metta em cabeça ser folhetinista! Mas que querem, é mania do seculo todos gostarem de ver alguma producção sua em letra redonda, e eu para o não desmentir, vou reproduzir o que senti na noute de 5 do andante.

Usarei do pseudonymo, não por modestia, mas sim por causa d'umas linguasinhas com que Deus fadou esta terra... d'entulho, que quando um diz é mau, dizem todos em côro, amen! Coimbra é assim.

Vou para o theatro, cousa que aos mais pouco importa, mas que para mim é noute de festa; é uma noute de S. João passada na fonte do Castanheiro, a ouvir casar o canto do melodioso rouxinol com o das donzellas.

O sr. Augusto Marques, violinista do Porto, deu um concerto de violino: tocou—*Variações sobre canções suecas de Leonard*—*La ronde des lutins*, scherso fantastico de *Bazzini*—e *Recordações de Coimbra*, pelo mesmo violinista Marques. Foi maravilhosa a execução, e não sei porque o publico o applaudiu tão friamente; em fim as ovações estão só guardadas para o milagroso Santo Antonio e quejandos; não fallarei mais sobre o concerto, porque a *Liberdade* prometteu dar um folhetim exclusivamente sobre este assumpto.

Representaram mais —*Thio Torquato*—*Guerra particular, antes da paz geral*—*Por causa dos festejos reaes*: começarei por esta, onde apparece Apollinario, o proprio inglez; alli sim, alli mostra o que pode e sabe fazer dos papeis que lhe estão em caracter; é o fleugmatico inglez, que vem de Londres a Lisboa dizer á sua querida—mim pensar só em vocemecê; como qualquer dos nossos elegantes diria—Amo-a! sahi de Souzellas para ver o anjo fadado por Deus que amei; vim na locomotiva, sujeito ao mau humor do machinista, e ás intemperies do tempo, que tornaram a estrada em innumeros precipicios de... lama, e para que? para me lançar aos pés de v. ex.ª e dizer-lhe que nunca a olvidei! ou iguaes pieguices. José Novaes, o proprio dono de casa, desempoeirado dos atavios do mundo, e que o vê pelo prisma das *victorias-louras*; e os mais, de quem me não lembra os nomes, houveram-se com maestria; até a criada, o papel mais insignificante da comedia, foi arrebatador: o desempenho foi mais que regular, foi bom.

Em guerra particular, antes da paz geral, é uma comedia ligeira e chistosa, onde Apollinario ganhou mais um triumpho. As duas comedias citadas, já são bastante vistas no tablado de Coimbra, e julgo desnecessario dizer mais uma vez o que todos sabem.

O Thio Torquato é uma comedia nova para o D. Luiz, e entra nella um actor novel na arte, que nada deixou a desejar; o enredo é chistoso e facil, e a razão de ser, é um bom e extremoso thio Torquato, (todos os thios Torquatos devem ser assim!) por dois sobrinhos, casados de novo e arrufados, (estylo de pae de familia!). Ahi se vê o homem a braços para adevinhar a causa dos taes arrufos e arranja uma data de mentiras, que comprometem, ora a sobrinha, ora o sobrinho, e por fim faz as pazes. Gabriella a esposa—em scena, entendam-me—feliz, e que se julga trahida, vinga-se, servindo-se de uma carta da thia Angelica. Amaral, que se pensa trahido—são tudo supposições—oh! abençoada moralidade! —faz cousas do arco da velha; e o thio Torquato, anjo tutelar d'aquella gente toda, jura nunca mais mentir.

Gabriella andou como se esperava; nem aquelles labios nacarinos, poderiam dar má interpretação ao papel; nem aquelles olhos,—olhos!? saphiras! brilhantes! estrellas!—poderiam olhar inconvenientemente. Amaral, o marido acariciador, ciumento, e arrependido, desempenhou o papel com muita propriedade. Dias Guelhermino, foi o melhor dos thios; bom, mau, como lhe convinha.

E's emulo Dias, do Moniz, actor da *careta*, como então lhe chamavam; ainda me lembra e nunca me esquecerá o que aquelle homem me fez soffrer. Estava no Gymnasio, não sei o que se representava, só sei que a plateia estava em geral hilaridade. Perguntei a um rapaz, que me ficava na frente, quem era aquelle homem? E' o actor da gargalhada, é o Moniz. Então fixei o binoculo n'elle e vi, que a um tergeito que fizesse com os olhos, ou com a cabeça, com a bocca, ou com o corpo todo, correspondia-lhe a hilaridade franca e expontanea. O mesmo que me disse o nome acrescentou—você vae-se admirar; vêu-o a rir e a gracejar? pois quando sae da scena corre ao camarim, muda de trages, acende um charuto, e encosta-se á porta, triste e concentrado, e parece que tudo lhe é indifferente.

Fui para casa e sem querer pensava em Moniz. Passaram-se poucos dias, fui ao Gymnasio comprar bilhete, e perguntei por Moniz. O bilheteiro coitado, com as lagrimas nos olhos disse-me, Moniz morreu! Deixei de ir ao theatro, e quando em 1862 fui ao Gymnasio e me lembrou Moniz, tive pena d'elle e de não ter servido de modelo a nenhum actor jocoso, ou de baixa comedia, como hoje se diz.

Felizmente tu, és emulo de Moniz na careta, e não na melancholia.

Hão de te chegar aos ouvidos censuras, e censuras bem immerecidas, porque em Coimbra são todos excellentes pessoas, mas cada lingua, do tamanho de um metro; não te admires, faze-lhes uma *careta*.

Ouviste Emilia das Neves, e sabes quanto vale em scena; pois ainda ha pouco li:

«A sr.ª Emilia das Neves tem merecimento relativo ás suas compatriotas no tablado.

«Uns criticos disseram que o diadema de ella era usurpado da frente da Soller que se enterrou ha dias. Não me bandeio n'estes juizes apaixonados; mas da minha razão para a minha consciencia, e d'esta para Deus, declaro que Emilia das Neves não sustenta, diante da arte imparcial, o confronto com Manuela Rey.»

Depois li n'um jornal litterario d'aqui:

«Emilia é grande para caber na palavra. Emilia é muito grande para precisar de um elogio baço e frivolo. Prende-lhe um sol na fronte, ata-lhe o susurro da esphera á fimbria da vestidura, enrosca-se-lhe aos pés um carduma d'estrellas—e ahi tens Emilia!»

Agora pergunto eu: Qual d'elles tem razão? O primeiro foi Camillo Castello Branco, e o segundo Cerqueira Lobo, ambos habilitados; mas qual se engana?

O mundo é assim.

Quando taes aleivosias te chegarem aos ouvidos, despreza o insulto, mira o futuro e diz como o poeta guilhotinado—*J'ai quelque chose là!*

PETRONIO.

são internacional venham a ser a ultima resolução governativa sobre o assumpto.

Pessoas insuspeitas são concordes na grande utilidade do caminho de ferro da Beira. Eis o que diz a *Folha do Sul* sobre o assumpto:

«O governo estuda na actualidade um assumpto de grandissima importancia, e os interessados nas diversas soluções, que a questão pode ter, empenham-se, como é natural, em ostentar as razões que os favorecem, e que, no modo de ver de cada um, poderão dar-lhe o vencimento sobre os seus competidores.

Trata-se do caminho de ferro, verdadeiramente internacional, que deverá ligar-nos com a Europa continental, sem os desvios e rodeios, que apresenta a linha chamada de leste.

Ha duas pretenções. Os povos da Beira pedem, com os mais solidos fundamentos, que a via ferrea, partindo de Coimbra, pelo valle do Mondego, ou por onde os estudos technicos aconselharem, vá entroncar em Almeida ou pouco adeante, na que se está construindo em Hespanha.

Pedem os moradores do Porto, e os do Douro, que se lhes dê a preferencia, dotando-os com aquelle grande meio de riqueza, na direcção do Porto á Regoa, e dalli pela Barca de Alva para Frenexeda, ou outro qualquer ponto do reino visinho.

O ministerio das obras publicas tem mandado estudar as duas directrizes por engenheiros de grande merito, e ainda duram esses trabalhos, pois ha dias recebemos cartas de Almeida, em que se nos diz que alli andam agora esses engenheiros na continuação da sua importantissima tarefa.

A quem elles darão rasão não podemos nós sabel-o hoje. Acreditamos que hão de dar rasão ás conveniencias nacionaes, que são indubitavelmente superiores aos interesses das localidades; e confiamos no bom juizo, e habilidade comprovada do illustrado ministro, que ha de resolver a questão da maneira mais justa e acertada.

Isto, porem, não nos dispensa de escrever quatro linhas, e de empregar alguns minutos na meditação dos motivos, que podem influir para que a contenda seja resolvida de uma ou outra maneira.

A provincia da Beira é a mais populosa de Portugal, pois encerra mais de um milhão e duzentos mil habitantes. O seu territorio é rico de variadissimos productos, a ponto que para alimentação de tão avultado numero de habitantes não carece de importar os generos de primeira necessidade, antes tem que exportar o que lhe sobrou.

A população está alli agglomerada a ponto de que nas 408,37 milhas quadradas geographicas, que constituem a sua área, tem 2963 moradores por cada uma.

Até hoje desconhece aquella provincia os beneficios da viação accelerada, e mesmo da ordinaria, com quanto alguns melhoramentos tenha recebido, não é das mais favorecidas no nosso paiz.

Parece que tudo aconselha que se dê preferencia á construcção da via ferrea, que atravesse o coração da provincia; seguindo de Coimbra para Almeida; porque não só se dava grande impulso ao desenvolvimento da prosperidade dos districtos de Coimbra, Vizeu, e Guarda, por onde tinha de deslisar-se o *railway*, como tambem ao de Castello Branco, em que especialmente avulta a importante industria da Covilhã; industria, que muito havia de crescer com a facilidade nos meios de expedição dos seus productos, e isso obtinha-se melhorando os caminhos a travez da serra de Estrella, e apresentando-lhe uma via ferreá a muito poucas leguas do foco productor.

Por outro lado se se intenta obter uma communicação mais directa e rapida com as outras nações da Europa, é aquella directriz a que deve produzir esse resultado, pois encurta 200 kilometros na viagem a França; e tão importante é esta circumstancia, que por si só constitue mais que sufficiente motivo para se adoptar aquelle traçado sem hesitação. Ainda no publico se não fallava neste assumpto quando em conversação particular nos disse uma das primeiras notabilidades de Portugal, que o governo hespanhol perguntara ao nosso qual era o ponto que escolhia para entroncamento do caminho de ferro, que de futuro houvesse de construir-se, com o que da nação visinha se encaminhava de Salamanca para a fronteira; e que o governo portuguez designara Almeida. Com effeito a simples inspecção de uma carta geographica da peninsula mostra que é muito mais curto o trajecto por Salamanca, Valhadolid, Burgos, e Victoria a Bayonna, do que por Madrid; e nem todas as pessoas e mercadorias que tiverem de percorrer a via ferrea de França para Portugal, e vice-versa, terão necessidade de ir visitar a capital da nação hespanhola. O tempo é dinheiro e muito dinheiro deve economisar quem poder diminuir 200 kilometros em viagens aonde todos os pagamentos se regulam por esta medida itineraria.

O Porto está rico e feliz. O seu vasto commercio maritimo, e as suas ligações com o Brazil, dão-lhe uma prosperidade sempre crescente. Está ligado com a capital do reino por um caminho de ferro. Vae ter outro para Braga, que de certo, em um futuro não muito remoto, ha de proseguir para Hespanha. Está em projecto outro caminho para o paiz vinhateiro do Douro, que mais anno menos anno, ha de vir a realisar-se, sem que seja preciso passar da Regoa, nem chamar-se-lhe caminho internacional, e conseguintemente não necessita disputar primazias com a provincia da Beira, nem de querer tirar-lhe o unico meio, a que ella pode aspirar para a sua regeneração economica.

Havemos encarado a questão somente por um lado, mas resta examinal-a por outro, que não é menos importante, qual é o da defeza do paiz; e em todas as nações, onde o juizo e a prudencia presidem a coisas desta ordem, attende-se primeiro do que tudo ás eventualidades futuras, que possam pôr em risco a segurança, independencia, e honra dos estados.

Um caminho de ferro pelo valle do Mondego tem immensa importancia para a defeza do nosso paiz, como já tivemos occasião de expender no n.º 38 deste jornal, ao passo que o de Frexeneda ou Barca d'Alva para a Regoa, não tem nenhuma, ou antes pode ser muito prejudicial, porque em caso de invasão pela Beira, como já aconteceu em 1762, e em 1810, o que temos a fazer é cobrir a base de operações, que é Lisboa e não o Porto, e aproveitar a viação accelerada para a promptidão dos movimentos, é para a expedição dos reforços, e material de guerra, assim como para o fornecimento das subsistencias. Esse mesmo serviço deve prestar ao Porto o caminho que de Braga se construa para a Galliza, quando a invasão seja por essa fronteira, em cujo caso a base de operações varia, senão para a defeza geral do reino, ao menos para as tropas empregadas ao norte do Douro.

O caminho de ferro de Frexeneda ou Barca d'Alva, para a Regoa, inutilisaria para a defensiva todo o territorio alem de Vizeu, e obrigaria as forças nacionaes a entregarem ao inimigo, sem resistencia alguma, a formidavel linha do Côa, e todas as excellentes posições militares, que se encontram desde a cidade da Guarda, e serra da Estrella, até ao Douro: porque nenhum general se arriscaria a defender seriamente aquella porção do paiz tendo na sua esquerda uma via ferrea, que desemboca do lado do inimigo, e pela qual era muito provavel que fosse atacado de flanco, ou cortada a sua communicação com a base de operações, pela apparição subita de um corpo inimigo na retaguarda: operação que decidiria, em nosso detrimento, a sorte da campanha; porque deixava a capital do reino á mercê do invasor. Supponde um numeroso e aguerrido exercito habilmente postado na margem esquerda do Côa, ou empenhado em impedir ao inimigo a entrada no valle do Mondego, era facil ao aggressor apresentar-se em Lamego, e d'alli seguir para o Bussaco, e por conseguinte fazer pagar caro o erro de o esperar no Sabugal, na Guarda, em Celorico, ou em qualquer outra das soberbas linhas de defeza, em que abunda aquella parte da Beira Alta. E não se creia que tudo isso se poderia remediar cortando a via ferrea, porque se a cortadura fosse parcial, o inimigo apoderando-se, á viva força, do ponto inutilisado, concertal-o-hia de prompto com os meios de que; por prevenção, viria fornecido; e se se levantassem as *rails* em toda a via, sempre ficava uma excellente estrada, na qual por marchas forçadas, se podia ganhar dianteira a quem tinha de mover-se por peores caminhos, e por um paiz grandemente accidentado.

Segue-se que a nossa primeira linha de defeza ficaria sendo o Bussaco, a 30 leguas no interior, e essa não nos pode inspirar confiança alguma, depois que vimos os resultados, que tiveram as manobras de Massena, ainda mesmo depois de batido em um attaque de freate; e muito menos aproveitavel é hoje, desde que outra via ferrea a tomou parallelamente pela retaguarda, na direcção de Coimbra, e da capital, com um facil embarcadouro na Mealhada.

Concluimos que a razão economica, e a razão estrategica recommendam ao governo que se decida a dar a preferencia ao caminho de ferro da Beira, na direcção d'Almeida, e com isso não se segue que se percam as esperanças de que o futuro haja de trazer novas construcções, porque o progresso material não tem limites marcados. Conforme a riqueza publica se for desenvolvendo, irá o thesouro adquirindo forças para se abalançar a novos commettimentos. O bom juizo consiste em ir escolhendo os mais uteis e urgentes.»

Apesar de tudo isto a commissão internacional não quer; e é mais que provavel que o governo siga essa opinião.

E a rica e populosa provincia da Beira, que devia ter o caminho de ferro, que nos ligasse com Salamanca, continuará a ficar esquecida, e com ella a terceira cidade do reino, que tudo conspira para no futuro se tornar a mais reles aldeia de Portugal.

Não sabemos se a communicação da Beira pela estrada á macadam virá atravessar o centro de commercio e actividade de Coimbra. Temos a maior probabilidade em ficar sem o caminho de ferro daquella provincia! Isto é que são beneficios reaes, devidos a esta situação, e tendentes a elevar a nossa cidade!

Agora resta sómente que se verifiquem os desejos do *Jornal de Lisboa*, e que desmembrem a Universidade, tirando-lhe já as faculdades de sciencias naturaes, e mais ao depois as de theologia e direito.

Coimbra deve estar muito agradecida a tantos obsequios.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 21 DE OUTUBRO.

Presentes o exm.º presidente, e os vereadores, os srs. Santos, Fructuoso, e Pereira de Carvalho, faltando os mais com motivo justificado.

O presidente disse convocara esta sessão para se deliberar ácerca da parte que recebera do fiscal technico do matadouro.

Foi lido o officio em que este dizia ter vindo ao seu conhecimento, que algumas rezes miudas, por elle regeitadas no matadouro, eram mortas clandestinamente, e depois levadas ao mercado da Sotta.

O vereador fiscal disse, que como encarregado do respectivo pelouro, assim que tivera noticia d'este facto, tomara algumas providencias, que só podiam olhar-se como provisorias, em quanto se não resolvesse o que se deveria fazer.

Tendo todos os vereadores julgado a materia de summa gravidade, resolveram-se tomar as seguintes providencias:—marcar a carne antes da saida do matadouro e pôr uma contra marca na que sobeje d'um dia para o outro nas mãos dos vendedores,— arrobar-se a carne do matadouro e a que entra para cada um dos açougues, assim como a que sobeja, e officiar-se ao arrematante para que não receba direitos senão da carne morta no matadouro.

Resolveu-se mais dar uma correcção aos vendeiros, por constar que continuam usando de medidas falsificadas.—Que se officiasse ao vice-reitor da Universidade, pedindo-lhe que desse conhecimento á faculdade de Medicina, que a nova porta mandada abrir sobre o cerco dos Jesuitas, era construida sobre terreno municipal, e que a camara não podia consentir em tal servidão.

Por proposta do vereador Pereira de Carvalho foi convidado o presidente a ir a Lisboa felicitar Sua Magestade pelo seu anniversario natalicio em nome da camara, no que o mesmo presidente annuiu.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE GOES

ESCOLA DO COLMEAL — PROFESSOR, JOSÉ FRANCISCO BEATO. — No dia 26 de Outubro visitou o sr. inspector a escola do Colmeal. Acompanharam-no o vereador da camara da Pampilhosa, Antonio Francisco Mendes; o da camara de Goes, Manoel Francisco Mendes; o regedor, o reverendo vigario José Caldeira de Moura, a junta de parochia, e o individuo que o sr. inspector nomeou professor interino de Fajão, a quem ordenou que o acompanhasse ao Colmeal, para assistir á inspecção desta cadeira, a fim de ouvir os conselhos que dá, e as recommendações que faz sobre o methodo do ensino.

A matricula dos alumnos é de 41: encontrou 35. Examinou-os em todas as materias, que se ensinam nas escolas; os mais adiantados liam já muito correntemente, tendo apenas de corrigir-lhes alguns defeitos sobre pausas e inflexões de voz, requeridas pela pontuação, expondo por essa occasião ao mestre as regras, que deve fazer-lhes seguir sobre este ponto.

Na escripta notou que era bom o seu methodo; porque praticava todos os preceitos caligraphicos que mais concorrem para o progresso dos alumnos, d'onde resultava apresentarem já alguns dos meninos uma linda forma de lettra.

Na contabilidade eram tambem visiveis os seus progressos, bem como na doutrina christã.

A' vista do estado desta escola, que foi creada ha apenas um anno, pode-se conceber a lisongeira esperança, de que brevemente será contada entre as melhores do districto. Com effeito em tão pouco tempo não é provavel que se podesse fazer mais de meninos, que pegaram pela primeira vez no abecedario, e poucos mestres fariam tanto.

O sr. inspector louvou por isso este professor em nome de S. M, pelo zelo que tem empregado no adiantamento dos seus discipulos; e animou-o a que continuasse a desempenhar-se como até agora das funcções do seu cargo.

Emquanto á casa, onde se acha estabelecida a escola, é da junta de parochia, que se obrigou a forneceI-a, bem como a mobilia necessaria, quando pediu a creação da cadeira. Foi construida dos alicerces; está collocada no ponto mais salubre da terra, e muito perto da igreja: tem dimensões para 100 alumnos; muito bom pé direito, e tres grandes janellas que a esclarecem e ventilam sufficientemente. Está muito bem soalhada e forrada; falta-lhe apenas ser guarnecida e serem envidraçadas as janellas, o que a junta vai fazer immediatamente.

Em quanto a mobilia, tem já alguns bancos, mesa e quadro preto; mas prometteram os vogaes daquella corporação, que mandariam fazer tudo quanto o sr. inspector requisitasse, e segundo os modelos que lhe remettesse.

O sr. inspector louvou a junta em nome de S. M. pelo modo como cumpriu aquillo a que se obrigou. Com effeito muito poucas casas de escola se encontram neste districto, que igualem a do Colmeal. Assim é que deviam ser todas, principalmente quanto são offerecidas como condição da creação das cadeiras. Mas infelizmente tem havido sobre este objecto até agora não pequenas illusões.

Ainda bem que não acontece assim n'aquella terra, onde se nota grande tendencia para a instrucção, e grande zelo por ella por parte do reverendo presidente e vogaes da junta, e especialmente por parte do vereador Manoel Francisco Mendes, que é habitante da localidade.

A commissão, que o sr. inspector alli nomeou, comprometteu-se a fornecer livros aos alumnos pobres e premios aos distinctos, contando para isso com verbas, que podiam muito bem dar as confrarias, porque têem bastante rendimento; e com os seus proprios recursos, se tanto fosse necessario.

O que os cidadãos alludidos tem já feito em favor da instrucção, é segura garantia de que cumprirão á risca estas suas promessas.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, Reverendo Vigario, José Caldeira de Moura.

Vice-Presidente, Manoel Francisco Mendes, vereador da camara.

José Gaspar da Costa.

Manoel Duarte.

Manoel João.

João Fernandes Marques.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira, 9 do corrente, houve recita neste theatro. Repetiu-se a comedia em dois actos—*E' meu primo*—e foi pela primeira vez á scena, nesta epocha, o vaudeville em um acto—*O segredo do thio Vicente.*

O desempenho da comedia repetida foi bom, e dizendo a verdade, temos notado, que em regra, as peças repetidas, tem ganho mais ou menos alli com as repetições, o que nem sempre acontece.

O vaudeville—*O segredo do thio Vicente*—tem todos os traços caracteristicos de taes producções, e da nação onde nasceram: ditos chistosos, frase ligeira e engraçada, e bastantes equivocos, que bom será nem sempre fazer valer.

A musica, de que gostamos, pareceu-nos bem composta, e adequada quasi sempre á letra. Na distribuição couberam os papeis á sr.ª Gabriella, ao sr. Alves, e ao sr. Dias, que tiraram d'elles muito partido, pelo que foram devidamente applaudidos.

Nos intervallos tivemos o gosto de pela segunda vez ouvir o insigne violinista Marques Pinto, que neste concerto não quiz acompanhamento de orchestra, tendo-o só de piano, no que foi coadjuvado pela sr.ª Gabriella, que se apresentou com bastante desembaraço e elegancia.

Depois do que em o numero anterior dissemos ácerca do merecimento do sr. Marques Pinto, não sabemos que acrescentar senão, que é elle um daquelles artistas que ganham sempre em tornar a ser ouvidos; porque de cada vez se encontra mais mimo e gosto na execução do seu harmonioso e dulcissimo instrumento.

O publico applaudiu-o, chamando-o por vezes ao proscenio.

Aproveitamos a occasião para dizer, que está em ensaios para ir em breve á scena, o drama em 4 actos—*A mãe dos escravos*—baseado no assumpto do romance—*A cabana do pae Thomaz*—assim como a opera comica—*O andador das Almas*—parodia da opera—*Lucia de Lamermoor.*

Commemoração funebre.—Hontem teve lugar na real capella da Universidade a missa por alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de sempre saudosa memoria.

Foi celebrante o Lente decano e director da Faculdade de Theologia, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo. Assistiu o corpo cathedratico e uma grande parte da academia.

Outra.—Na Sé Cathedral desta cidade houve tambem hontem missa, com igual intenção, celebrada pelo sr. dr. Francisco de Arantes, Deão da mesma Sé.

Assistiram o exm.º sr. Bispo Conde, Governador Civil e mais auctoridades; e fez a guarda d'honra o destacamento de infanteria 9, tocando a philarmonica *Boa-União.*

Prelecções academicas.—Os srs. Drs. José Augusto Sanches da Gama e Manoel Emygdio Garcia tiraram hontem o seguinte ponto:—Codigo penal, artigo 152 a 162—e hoje na sala grande dos actos fizeram a respectiva prelecção.

Misericordia de Coimbra.—No dia 14 do corrente celebrar-se-ha na capella da Misericordia desta cidade, uma missa de *requiem* e um responso no fim, tudo cantado, e applicado pela alma do dr. Caetano Correa de Seixas, fundador do collegio dos orphãos de S. Caetano, por ser o dia anniversario do seu fallecimento. Consta-nos que o canto-chão é cantado pelos orphãos d'aquelle collegio.

A Mesa da Santa Casa é digna de louvor por se mostrar grata a um tão distincto bemfeitor dos orphãos desvalidos, os quaes em consequencia da sua valiosa doação acham amparo e educação naquelle piedoso estabelecimento.

Suspensão.—Consta-nos que o sr. inspector das escolas d'este districto, tendo visitado no dia 5 do corrente a escola de ensino primario de Bemfeita, concelho de Arganil, em companhia dos srs. vice-presidente da camara e administrador do mesmo concelho, do reverendo parocho, regedor e junta de parochia, suspendera do exercicio do magisterio em seguida á visita, o professor vitalicio que a regia, padre Antonio Pedro Teixeira.

Outra.—Igualmente nos informam de que fora suspenso por 3 mezes pelo mesmo funccionario o professor temporario de Pomarés, do mesmo concelho, Luiz José Serra Pinto, em seguida á visita da sua escola, a que assistiram os srs. administrador do concelho, e o vereador da camara José Luciano da Maia Xavier Annes, bem como o reverendo parocho respectivo.

Outra.—Dizem-nos tambem que, em seguida á inspecção da escola de Coja, do mesmo concelho, a que estiveram presentes os srs. administrador do concelho e o vereador já nomeado, bem como alguns dos membros da *Commissão promotora da instrucção popular* respectiva, fora suspenso pelo sr. commissario dos estudos o professor vitalicio da mesma escola, Luiz Antonio de Abranches.

Lãs no districto de Coimbra.—A quantidade das lãs produzidas no anno de 1863 no districto de Coimbra, foi de 53:216 kilogrammas da branca e de 85:271 da preta. Calculando o preço da branca (termo medio por que se vendeu) a 370, e o da preta a 380, temos o valor da branca 19:689$920, e o da preta 32:402$980 rs. — Total 52:092$900 rs.

Nozes e castanhas no districto de Coimbra.—No anno de 1863 a producção das nozes no districto de Coimbra, foi de 97 moios; e a da castanha calcula-se em 1:030 moios.

Os concelhos que mais abundaram em castanha foram o de Goes com 390 moios—os da Pampilhosa e Poiares cada um com 200—e o de Miranda com 130. Os concelhos de Cantanhede—Condeixa — Louzã— Mira — e Soure não tiveram producção alguma deste genero.

Calculando o preço das nozes (termo medio) a 28$800 rs. o moio, temos 2:793$600 rs.—; e o da castanha a 14$400, temos 14:832$000 rs.

Philarmonica Conimbricense—Esta philarmonica tenciona, se o tempo o permittir, ir ámanhã domingo, das 3 horas em diante, tocar ao caes, para recreio do publico.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DA FIGUEIRA

Joaquim, filho de José Nossa de Sousa, da freguezia das Alhadas—Manoel Marques, filho de José Marques Julião, da freguezia de Buarcos—Joaquim, filho de Antonio Pinto Pedroso, da freguezia de Lavos—Antonio Fernandes Duarte, filho de Francisco Fernandes Duarte; e José, filho de Joanna Monteiro, da freguezia de Maiorca—Rodrigo Rolinho, filho de Manoel Rolinho, da freguezia do Paião—Antonio Custodio, filho de Joaquim Custodio, da freguezia de Quiaios.

CONCELHO DE PENACOVA

Antonio, filho de Joaquim Baptista, da freguezia de Penacova.

Relação do Porto.—No dia 7 foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra. José da Silva e Sousa, contra o ministerio publico; juiz Machado, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 14 para o julgamento da seguinte appellação civel:

Coimbra. O ministerio publico, contra Maria Joanna e outro.

E foi assignado o dia 16 para o julgamento do seguinte aggravo:

Oliveira do Hospital. Antonio Antunes Braz, contra Manoel Antunes e filho.

Noticias da Beira.—Escrevem d'alli o seguinte:

«No dia 26 do passado falleceu em Gavinhos de Baixo Francisco Coelho, que 17 dias antes tinha levado duas facadas, uma das quaes lhe atravessou o figado, sendo dadas por um de seus irmãos, Antonio Coelho, por questão d'interesses particulares, o qual se evadiu á acção da justiça.

Outra desgraça succedeu no mesmo concelho d'Oliveira do Hospital, no dia 24, fallecendo de repente duas mulheres, mãe e filha, resultado d'uns tortulhos que comeram, ou de verdete que tinha a frigideira em que foram cosinhados.

O vinho tinto na margem esquerda do Mondego regula a 25$200 rs. a pipa do Porto, e na margem direita regula a 30$750 rs., e o branco tem-se vendido a 40$000, havendo procura d'ambas as qualidades. O milho regula a 600 rs o alqueire, de cujo genero houve grande falta por as nascentes estarem de todo seccas.»

Conservadores de hypothecas.—Em data de 8 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Asseveram-me de fonte authentica que ámanhã são levados á assignatura real os decretos já lavrados nomeando os conservadores privativos d'hypothecas nas comarcas de Lisboa e Porto.

Para a capital são os srs. Bernardino Pinheiro, Simão de Calça e Pina, e Francisco Antonio da Veiga Beirão. Para o Porto foram escolhidos os srs. José Luciano Simões de Carvalho, e o sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.

Como na sexta feira é feriado, as communicações aos interessados só serão expedidas, provavelmente, na segunda feira.»

Despacho.—Já depois de estar composta a noticia antecedente, recebemos hoje pelo correio de Lisboa a noticia de que o sr. Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, havia effectivamente sido despachado conservador privativo de hypothecas para a cidade do Porto.

Muito folgamos que o sr. Dr. Carvalhaes obtivesse pelo seu excellente concurso este despacho; e d'aqui lhe damos por isso os nossos sinceros parabens.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto* que o paquete «Ville de Pariz», procedente de St. Nazaire, que na segunda feira entrou a barra do Douro, trouxe alguns milheiros de variadissimos arbustos e plantas exoticas para as estufas do Palacio de Crystal.

As obras d'este palacio luzem a olhos vistos.

Já hontem começou a collocar-se o crystal e brevemente vão começar os trabalhos de pintura.

O enthusiasmo que este grandioso monumento de civilisação inspira cresce com a ideia da projectada exposição internacional, que cada vez se torna mais popular.

Ao pensamento que creou o Palacio de Crystal só póde ajustar uma ideia assim grandiosa.

Soccorros para Cabo Verde.—Desde Fevereiro até 3 de Novembro deste anno, tem sido remettido á commissão de soccorros, de que é presidente o sr. duque de Palmella, por intervenção dos consules de Portugal o producto das subscripções promovidas em seus respectivos consulados na importancia de 24:601$070 reis.

A commissão recebeu mais do sr. Antonio Reis de Oliveira Azevedo o donativo de 100 mil reis com que subscreveu para os infelizes de Cabo Verde, bem como 50 saccos com milho.

Andarilho.—Diz um jornal de Lisboa que o espectaculo annunciado pelo sr. Genero, verificou-se no domingo na praça do Campo de Sant'Anna.

Este andarilho, como nas tardes anteriores, propunha-se caminhar a par de quem se apresentasse seu competidor. Effectivamente, hontem, appareceu um individuo na arena, e dispoz-se desde logo a ser competidor do andarilho castelhano. O homem, que era affamado de bom caminheiro, não trepidou ante os estirados encomios que os cartazes dirigiam ao andarilho.

A luta era leal; e os espectadores receberam com vivo enthusiasmo o homem que se apresentava. Ambos, como era natural se esforçavam por vencer o adversario. As voltas repetiam-se, e o publico via attentamente, e com enthusiasmo, que o nosso compatricio levava reconhecida vantagem, apesar da arte do seu competidor.

A's cincoenta voltas foi proclamada a victoria, com phreneticos e prolongados bravos, em favor do portuguez, que recebeu, alem das demonstrações, duas libras, producto do premio adjudicado ao vencedor do andarilho.

Com quanto fosse natural que vencesse o castelhano, o publico entendeu que o espectaculo perdera muito, por isso que, de monotono que era, mas bem recebido por difficilimo, e quasi inimitavel, hoje não tem essa qualidade, e não ha que admiral-o.

Noticia naval.—Diz o *Jornal de Lisboa* que se recebeu participação official de estar no dia 8 do corrente, no porto de Lagos, a divisão de evoluções e manobras composta das corvetas *Bartholomeu Dias, Infante D. João, Duque de Palmella e Nova Goa.*

Esta divisão regressará em breve. Espera-se que entre a barra de Lisboa no proximo sabbado, 12 do corrente.

Até ás ultimas noticias, nenhuma das corvetas tinha padecido o menor desastre.

—Consta-nos que segunda feira terá mostra de desarmamento o hiate *S. Thomé*, chegado ha pouco de Loanda, e que depois entrará no dique, para fazer os reparos necessarios.

Assim que a este barco se faça o fabrico necessario e indispensavel, será empregado n'alguma commissão de serviço publico.

Novas peças.—Já estão no arsenal da marinha os rodizios de Blachlei, que devem ser collocados nas corvetas *Estephania e Sagres.*

Suicidio.—Diz um jornal de Lisboa, que na segunda feira, pelas 7 horas e meia da manhã, appareceu enforcado n'uma oliveira da quinta do Pinheiro, freguezia do Beato, João José Calais, empregado na bibliotheca nacional de Lisboa.

Via-se no chão, junto do cadaver, um papel com uma pedra dentro, no qual se lia o seguinte:

«Eu por favor e humanidade só peço ás auctoridades que por caridade me mandem enterrar. E' o caminho que todos hão de levar, pois a minha pouca fortuna, e já a minha falta de animo para olhar para meus filhos, e ver eu que elles estão descalços e mal vestidos, ver minha mulher mortificada com trabalho, e que a nada podemos chegar, é mais que triste, pois eu se mais desgostos terei que passar será melhor deixar o mundo e acabar. Ai e ai! Adeus queridos filhos, adeus querida mulher, adeus mundo, adeus mundo, adeus tudo para nunca mais; é hoje Deus servido levar João José de Barros Calais.

«Mora a triste viuva na travessa de Sant' Anna, n.º 12, primeiro andar, com tres filhos ao pé de si a chorar sem um bocado de pão para lhe dar, peço que no mais proximo lugar me queiram enterrar. Peço perdão a todos e queira-me Deus perdoar.»

O infeliz pozera termo á existencia nas proximidades do cemiterio do Alto de S. João.

Consta-nos que, alem do bilhete acima transcripto, dirigira tambem uma carta, ao seu chefe, o sr. Silva Tulio, bibliothecario interino, na qual lhe recommendava sua mulher e seus filhos orphãos e desamparados.

A falta de resignação para affrontar os revezes da fortuna, levaram este infeliz a pôr termo á sua atribulada existencia.

A medalha da exposição agricola de Lisboa.—Diz o *Commercio do Porto* que a medalha que para a exposição agricola de Lisboa fez o sr. José Arnaldo Nogueira Molarinho é, sem duvida, uma das melhores obras d'este habilissimo artista.

A medalha, com 60 milimetros de diametro tem de um lado, sobre o fundo liso, um festão de fructos, flores e espigas, formando um circulo de 35 milimetros de diametro.

Dentro do circulo vê-se uma charrua no meio de um campo, a um lado uma fileira de feixes de trigo, e do outro a fralda de uma collina representando um vinhedo.

Ao fundo vê-se o sol saindo detraz das montanhas.

No reverso, entre uma corôa de louro e carvalho, lê-se «Medalha de honra.»

Em volta da corôa tem a legenda: —«Real Associação Central de Agricultura Portugueza—1864.»

O trabalho é perfeito e dá honra ao sr. Molarinho.

Corveta Sagres.—Falla-se que este vaso de guerra vae estacionar por algum tempo em Montevideu, em virtude das instancias dos portuguezes alli residentes. Diz-se que sahirá no dia 19 do corrente, fazendo escala por alguns portos do Brazil.

Eleições geraes.—O numero de votantes que concorreram á urna nas ultimas eleições geraes no continente do reino foi 226:660, isto é mais 31:842 do que em 1861, em que votaram apenas 194:818 cidadãos.

Homenagem ao merito. — Dizem de Lisboa, que no dia 21 do corrente deve haver no theatro de S. Carlos um beneficio em que tomarão parte os actores dos theatros de D. Maria II, o actor Taborda, a sr.ª Volpini, o sr. Squarcia e os srs. Cossoul, Lauri e Fontana.

Todos esses actores, cantores e musicos vão representar gratuitamente.

O beneficio tem um fim altamente patriotico, pois que com o seu producto pretende uma benemerita commissão mandar fazer dois grandes bustos em marmore para serem collocados no salão da entrada do theatro de D. Maria II.

Um dos bustos é do visconde de Almeida Garrett, o outro do actor Epiphanio.

Estes dois bustos devem custar 600$000 reis e se o beneficio for concorrido é de esperar que a commissão obtenha aquella quantia.

A commissão pretende tambem mandar collocar uma lapide de marmore na frontaria da casa onde morreu o visconde de Almeida Garrett. Não será collocada pela commissão uma lapide na casa onde o illustre cidadão portuense nasceu, porque a camara municipal do Porto se antecipou, mas era essa a idêa da commissão que promove este beneficio, idêa antiga, como se hade verificar pela data da acta dos seus primeiros trabalhos.

E' de esperar que o pensamento da benemerita commissão seja bem recebido. Merece-o bem, porque é altamente patriotico.

Relatorios. — Estão impressos e já foram distribuidos pelo ministerio das obras publicas, os seguintes relatorios sobre a exposição universal de Londres:

Machinas de vapor e motores hydraulicos pelo sr. José Maria da Ponte e Horta.

Estudos geologicos, mineraes uteis e suas applicações, metallurgia e lavra de minas, pelo sr. J. A. C. das Neves Cabral.

Ambos estes cavalheiros foram membros da commissão nomeada por decreto de 3 de Março de 1862, para estudar na referida exposição universal de Londres os progressos manifestados pelos diversos ramos d'industria.

O primeiro relatorio forma um volume de 260 paginas, e o segundo outro de 305, em 8.º francez grande, — ambos nitidamente impressos na imprensa nacional.

Da exposição universal de Paris os vogaes respectivos produziram maior copia de relatorios. O sr. conde d'Avila escreveu o relatorio geral, que produziu dois volumes em formato igual aos presentes e com 700 paginas. O sr. Corvo escreveu um relatorio sobre agricultura, o sr. visconde de Villar Maior outro sobre artes chimicas, e o sr. José Horta outro sobre machinas de vapor.

Conselho de estado. — No recurso n.º 1:431, em que eram recorrentes Joaquim José Ferreira de Castro e recorrido o administrador do concelho de Coimbra: foi denegado o provimento e confirmado o accordão recorrido.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

New-York, 26 de Outubro. Dizem os jornaes que o congresso confederado proclamará a 7 de Novembro a liberdade geral dos negros.

Paris, 5 de Novembro. O «Moniteur» publica um despacho, datado de 30 d'Outubro, do sr. Drouyn de Lhuys ao sr. Malaret, no qual se diz que a Italia não póde empregar manejos ou agentes revolucionarios no territorio romano, e ha de abster-se de quaesquer excitações tendentes a produzir alli movimentos revolucionarios.

Só considera como legitimas as tendencias da corte de Turin, destinadas a reconciliar a Italia com o papado.

A transferencia da capital não é um expediente provisorio, mas um penhor serio.

O gabinete de Turin mantem a politica de Cavour, que declarou não poder Roma ser capital da Italia sem o consentimento da França.

Taes são os pontos concordados com o sr. Nigra, e sobre os quaes elle pensava que estavamos de accordo.

Um despacho de 30 de Outubro, do sr. Nigra, declara que está de accordo.

Paris, 6 de Novembro. O «Moniteur» publica um telegramma enviado pelo sr. Nigra em 1 de Novembro.

Diz assim:

«Tendo havido explicações leaes entre mim e o sr. Drouyn em presença do imperador, concordou-se em que, se perante as camaras o governo do rei da Italia não sair dos limites do despacho de 30 de Outubro, o governo imperial o não desmentirá.»

Turin, 6 de Novembro. Um despacho do general La Marmora ao sr. Nigra, diz assim em resumo:

«O convenio será escrupulosa e integralmente executado; repellimos enredos subterraneos. Se vierem a realisar-se as aspirações da Italia, não será nunca violando-se os tratados. Se rebentar uma revolução em Roma, a Italia e a França ficam com plena liberdade de acção.

O general La Marmora conta com o apoio dos deputados para realisar os compromissos leaes celebrados com a França.»

New-York, sem data. O congresso dos estados do sul resolveu continuar a guerra com vigor.

Turin, 8 de Novembro. O deputado Boggio pediu que fosse adiada a discussão ácerca do convenio de 15 de Setembro. O general La Marmora, combateu a proposta, e recommendou que houvesse cordura. O sr. Baggio retirou a sua proposta.

Cinco commissões nomearam commissarios para concordarem no modo de dar meios ao governo para satisfazer os encargos do thesouro por meio de antecipação dos impostos.

Turin, 8 de Novembro. A camara não approvou a questão previa.

O sr. Visconti sustentou que o convenio apresenta base para uma transacção politica entre a França e a Italia a respeito de Roma. A honra e os interesses da Italia exigem que o convenio seja lealmente executado. Houve applausos.

New-York, 1 de Novembro. Correm boatos de que o general Sherman evacuou Atlanta.

Estão alistados 300 mil negros no exercito confederado para fazerem a campanha da primavera.

New-York, 1 de Novembro. Grant foi repellido no dia 27 de Outubro com perda de 1:300 mortos e feridos: as perdas de Butler foram ainda maiores.

ANNUNCIOS

1 O CONCERTO dado pelo sr. Augusto Marques e Santos, annunciado para sabbado, fica transferido para domingo impreterivelmente.

AVISO

2 JOSÉ DA COSTA BRAGA, representante da philarmonica Conimbricense, participa ao publico, que a dita philarmonica já tem mestre, o qual é — o sr. José Maria Resende, com quem poderão contratar pretendendo-a para qualquer parte.

FAZENDAS DE ALGODÃO BARATAS

Loja do brasileiro Felisberto
RUA DA CALÇADA

3 AS PRINCIPAES SÃO AS SEGUINTES: — Pannos cruz de 110 a 200 reis o metro; pannos patentes de 150 a 240 reis o metro; chitas largas e estreitas de varios gostos e de differentes preços, tambem commodos segundo as qualidades.

Ha outras muitas fazendas que tambem vende barato, para liquidar; os preços são fixos.

AGRADECIMENTO

4 FRANCISCO JOSE' DOS SANTOS, natural da cidade de Vizeu, chegando a esta cidade de Coimbra no dia 4 de Julho ultimo, mendigando uma esmola, que a tanto se viu reduzido em consequencia da sua grave enfermidade, foi caritativamente soccorrido por muitas pessoas, ás quaes agradece por este meio; mas com especialidade agradece ao habil clinico, o sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, o zelo, caridade e sabedoria com que no hospital da Universidade o tratou de sua enfermidade, a qual foi considerada, nos hospitaes do Porto e Braga, como incuravel.

Agora que se acha restabelecido, offerece-se a ensinar a pronuncia da lingua ingleza, no mais curto espaço de tempo possivel, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, na rua Nova, n.º 3, em Coimbra.

LOTERIA
Premio grande
7:000$000
EXTRACÇÃO EM 16 DE NOVEMBRO

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

ATTENÇÃO

MANOEL DE ABREU PINTO
ALFAIATE

6 PARTICIPA AO PUBLICO, que abriu o seu estabelecimento na rua da Calçada, n.º 60, aonde tem um completo sortimento de fazendas para todas as qualidades de obras, pertencentes ao seu officio.

Compromette-se a servir com a promptidão possivel e por preços muito commodos ás pessoas que o honrem com a sua confiança e freguezia. Tem igualmente um variado sortimento de roupa feita e chapeus de seda e de palha para cabeça de sr.ª, assim como tem tambem capas e casacos para sr.ª

EDITAL.

7 PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL do Correio de Coimbra, se annuncia, que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta Administração e na Direcção do correio de Condeixa, se recebem lanços para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa; nas direcções dos correios de Soure e Figueira para a respectiva conducção de malas; e na mesma direcção de Soure e na da Redinha para a conducção das malas entre estas estações postaes.

As condições são as dos contractos actuaes, e patenteam-se nesta Administração e em qualquer das referidas direcções.

Coimbra, 10 de Novembro de 1864.
O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

LEILÃO

Rua da Calçada n.º 29, 1.º andar, na casa onde foi a redacção do *Commercio de Coimbra.*
LUIZ BECUCCI

8 FAZ PUBLICO que no dia 14 e seguintes, na casa acima mencionada, será vendida em leilão uma magnifica collecção de objectos de arte em marmore e alabastro de Italia, executados pelos melhores artistas de Florença; copias de Pompeia e Herculanum, que se acham nos melhores museus de Italia, como: mesas de mosaico; vasos de fórma antiga de differentes grandezas; dictos de forma gothica; globos de fórma Medici; jarras; vasos para bilhetes de visita; figuras; cães; leões, e uma grande quantidade de pesos para segurar o papel.

Para senhoras: broches, brincos, e pulseiras de mosaico.

Sabbado e domingo das 10 ás 4 horas da tarde é publica a exposição. — Entrada franca.

9 JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE, do logar de Pombalinho, concelho de Soure, hoje residente em Arges, concelho de Torres Novas, declara que desta data em diante fica revogada, e de nenhum effeito a procuração, que o annunciante havia feito a sua mulher D. Emilia da Piedade Sá e Matta, para qualquer fim ou negocio, que fosse, porque desde hoje em diante as ha por cassadas, e por isso serão nullos todos e quaesquer contractos, que a mesma sua mulher celebrar em nome, e como procurador do annunciante, contra os quaes protesta solemnemente. Arges 4 de Novembro de 1864.
Joaquim Manoel Freire de Andrade

BANCO UNIÃO
DO PORTO
Seguros mutuos de vida

10 FRANCISCO LOPES DO VALLE, agente d'este banco n'esta cidade e suas immediações, morador na rua da Sophia n.º 45, promove **seguros mutuos de vida, a liquidar no 1.º de Janeiro de 1869,** ou quinquenios seguintes: quem quizer esclarecimentos sobre o modo e forma de taes transacções, queira dirigir-se ao annunciante, que dará os esclarecimentos que se desejarem, assim como os prospectos e regulamentos (gratis).

11 JOAQUIM ANTUNES, residente no lugar de Ceira, faz publico, que no dia 20 do corrente mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, nas suas moradas, hade vender a quem mais der, uma propriedade de milho, no sitio do Lagar, que parte do nascente com caminho publico, poente com o rio de Ceira, e norte com D. Luiz de Carvalho, proprietario da quinta da Portella; e outra propriedade tambem de milho no sitio do Chão da Valla, que parte do nascente com a viuva de José Jacintho, do lugar das vendas de Ceira, e poente com José Fernandes e Jeronymo Rodrigues de Paiva, do lugar de Ceira; propriedades estas que o annunciante vende para pagamento de dividas, entrando n'estas uma á Santa Casa da Misericordia desta cidade.

A TUTELAR
COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA
Numero de subscriptores — 95:473
CAPITAL — 713.769,134-50
REALES DE VELON

12 A TUTELAR é a companhia mais antiga deste genero, a qual conta hoje 8 liquidações. A TUTELAR é a primeira e unica companhia que faz liquidações annuaes e sem perda de capital. Os seus grandes fundos, a sua numeração de subscriptores, e a sua boa administração, faz causar inveja aos agentes de outras companhias, as quaes tem seguido em parte os modelos da TUTELAR.

Um ou outro agente, pouco experiente ou ignorante, tem querido morder na TUTELAR, levantando-lhe calumnias; e houve até um que com a sua ignorancia ou má fé, chegou a dizer que a TUTELAR tinha levado um *rombo.*

Este agente, ou pessoa que o representa, é tambem socio da TUTELAR; e pena é que seja tão ignorante, que nem ao menos tenha comprehendido o artigo 31 dos estatutos desta companhia, o qual determina, que os capitaes recebidos por conta dos subscriptores, sejam invertidos em titulos de 3 por cento, devendo esses titulos ter no verso a nota que os torna inalienaveis, por espaço de 5 annos, e pelos mais que for da vontade do subscriptor continuar na companhia.

E' claro, portanto, que qualquer operação bancaria do director da companhia, D. Pedro Pascoal Uhagon, em nada poderia affectar os capitaes e lucros da TUTELAR.

Já se vê que esta companhia não pode por forma alguma levar *rombo.* A TUTELAR emprega os seus capitaes em inscripções, que são inalienaveis até á época da liquidação. A TUTELAR pode dar mais ou menos interesses, segundo a mortalidade, caducidades, e baixa ou alta dos titulos, mas nunca quebrar, ou levar *rombo*, como diz o tal agente.

Não fica mal a qualquer agente procurar por meios licitos obter subscriptores para a companhia de que é encarregado; mas é altamente reprehensivel o usar de intrigas contra uma companhia tão antiga e acreditada como é a TUTELAR.

Esta companhia deu no anno passado de lucros sem perda de capital em um anno 20 a 26 por cento. E no corrente anno em razão da baixa dos titulos, deu 15 e meio a 18 por cento; do que podem servir de testemunhas as muitas pessoas desta cidade e de fóra della, que assim o receberam, e o nome das quaes já foi publicado neste jornal.

Coimbra 11 de Novembro de 1864.
José de Oliveira Guimarães.

NUMERO 1127 — TERÇA FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE NOVEMBRO

A *honestidade* historica é cada vez mais pronunciada. Aos louros que lhe adornam a fronte, ás palmas que lhe enfeitam as mãos, é preciso juntar agora uma capella de rosas. As mucellas d'Arouca, as farinhas de João de Brito, as 2000 libras de *Youle,* as deportações para Africa, o cacete e o bacamarte eleitoraes, eram joias preciosissimas da corôa destes pseudo-progressistas; mas faltava-lhes ainda, para realçar o matiz, o crime de peculato e concussão, provado á evidencia pelas disposições da lei, e confessado até pelos proprios reus.

Eis o caso.

Foi preciso para accommodar um afilhado, nomear o sr. barão de Villa Cova para director da alfandega municipal de Lisboa; e como na administração do pescado que exercia, tinha vencimento maior, deu-se-lhe em compensação 480$000 reis annuaes, que nenhuma disposição legal permittia, antes expressamente condemnava nos termos seguintes:

«O ministro ou ministros que desviarem as contribuições da sua verdadeira applicação, serão processados como reus do crime de peculato e concussão.» (Art.º 10 da L. de 25 de Junho de 1864.)

Que se deve fazer a um ministro, que assim desvia os dinheiros publicos? A lei é expressa, e a condemnação seria infallivel, se em Portugal se castigassem os grandes criminosos. Mas provavelmente veremos o parlamento absolvel-o e os desgraçados, que roubam pouco, ás vezes talvez para matar a fome, é que terão o castigo, que as leis quizeram fosse para todos.

Não podendo defender o ministro accusado, as folhas da policia dizem ineptamente, que a lei faculta creditos extraordinarios para a fiscalisação! Quer dizer applicando ao caso, que o sr. ministro deu a titulo de despezas extraordinarias de fiscalisação 480$000 reis annuaes, para esta se não fazer tão completamente como até aqui, porque o sr. barão era dantes apenas o administrador do pescado, e outro funccionario administrava a alfandega municipal; e agora não poderá exercer o seu primeiro emprego, e ficará o thesouro sem o accrescimo da despeza.

No sr. ministro da fazenda são frequentes estes abusos. Já aposentou empregados, e mandou pagar contra lei aos que o foram substituir; como era pouco para os seus fins abriu creditos extraordinarios, não para fiscalisar, para deixar de fiscalisar, e para accommodar afilhados.

Isto é que se chama a quinta essencia da *honestidade historica.*

A camara municipal resolveu-se a mandar construir a estrada, que de Montarroio vae até Cellas; e dizem-nos que tenciona mandar compor tambem as ruas dentro da povoação, e a outra estrada, que vem juncto ao convento de Thomar até esta cidade.

Folgamos que a vereação satisfizesse a esta grande necessidade municipal, e attendesse aos pedidos que lhe fizemos deste lugar. Cumpre porem que a obra fique boa, ou pelo menos soffrivel; e para esse fim escrevemos estas poucas linhas.

No cimo da ladeira de Montarroio ha um ponto muito estreito na estrada, ao passo que se desce desde ahi até Cellas consideravelmente. Parecia-nos portanto de grande vantagem, não só que se profundasse n'aquella elevação o mais possivel, até ficar plano ou quasi plano o caminho d'alli em diante; mas tambem que se tirasse o angulo do muro da quinta de Santa Cruz, que impede talvez o desaterro, e acanha muito a estrada.

Está hoje na vereação o proprietario d'aquella quinta, o sr. Fructuoso José da Silva. Se a este cavalheiro for lembrada essa necessidade, é de esperar que elle seja o primeiro a desejar satisfazel-a, mesmo porque nenhum prejuizo causa o córte á sua bella propriedade.

Esperamos que a vereação hade empregar os meios ao seu alcance para conseguir este melhoramento, o qual é indispensavel, e pequena despeza traz ao municipio, muito principalmente se o illustre vereador, o sr. Fructuoso José da Silva, lhe quizer prestar este serviço.

O *Jornal de Lisboa,* diz hoje o seguinte:

«Corre que o sr. bispo eleito de Macau «será confirmado bispo de Cabo Verde. Não «podemos porém acreditál-o.

«Com effeito, dado o conflicto com Roma «sobre a sua confirmação na diocese da China, a sua transferencia para Cabo Verde significaria uma cedencia deshonrosa da nossa «parte.

«Não podemos, pois, crer tal boato. Melhor, de certo, ha de ter o governo zelado «a honra e a dignidade do paiz.»

O *Portuguez* diz o seguinte:

«A opposição espalha que o conflicto com «a côrte de Roma acaba de ser resolvido, sendo o bispo de Macau transferido para a sé «de Cabo Verde, e confirmando-o logo o santo «padre.

«Não podemos crer que o governo portuguez acceitasse uma tal resolução, que não «resolve nada, porque deixa de pé a questão «da jurisdição do prelado de Macau.»

O *Portuguez* não teve coragem de dizer o que sabia, e imputou o boato á opposição. Naquella imputação denunciou a hediondez do acto, que a situação quer encobrir, e que se sabe porque a opposição o revela.

Não tinhamos ouvido nada, mas acreditamos denuncias tão auctorisadas. São escusados esses arrotos de independencia; porque todos sabem que se o governo acceitar a transferencia, hão de a defender, e achar decorosa. Sabemos até onde chegam os brios dos independentes.

Que noticias nos dão do sr. Montenegro? Que nos dizem da energia do presidente do conselho e do ministro da justiça? Engulam, e calem-se. Se estrabucham é talvez para que lhe atirem alguma sopa com que os façam calar. Vimos o que ahi disseram, e notamos o silencio que guardam. O novo reparo é nova ameaça para nova especulação.

Podem ficar certos que o ministerio ha de fazer o que for mais indecoroso.

(*Revolução de Setembro*).

Para mostrarmos ao sr. Mendes Leal que a sua muito celebrada capacidade como ministro das colonias não estava de maneira alguma justificada pelas providencias que cumpria que tomasse e não tomou, em relação á crise de Cabo Verde, como e quando era opportuno, formulámos cinco quisitos, dos quaes já provámos cathegoricamente que os dois primeiros não foram postos em pratica nas condições precisas de produzirem os desejados resultados. A morte de vinte mil pessoas protesta contra a efficacia de tantas medidas salvadoras, que o sr. Mendes Leal tem assoalhado na imprensa para prevenir a opinião publica em seu favor. Os factos tristemente depõem em desabono de quem commettendo um *erro* causou milhares de victimas.

No nosso 3.º quisito haviamos dito:

«Devia ter mandado logo para a provincia um governador em que depositasse confiança e não fosse hospede em administração publica, acompanhado do pessoal indispensavel para escripturação e contabilidade.»

O sr. Mendes Leal respondeu-nos textualmente:

«Fica-se sabendo a conta em que a *Revolução* tem o ex-governador Franco, cujos artigos insere, cujas accusações *tem servido de base ás suas censuras,* como todos tem visto. Quando a *Revolução* anda citando *como prova e fundamento* dessas censuras a auctoridade daquelle governador, mal se podia esperar que ella mesmo declarasse por este modo ignara, viciosa e improcedente tal auctoridade! Admittamos porem que fosse preferivel substituil-o *logo.* Pondere-se o seguinte (e nisto respondemos tambem a algumas observações que a tal respeito se fizeram ha dias nesta mesma folha). Seria uma crise tão temerosa a melhor occasião para substituir um governador que já residia na provincia, e que portanto, tinha obrigação de a conhecer melhor *por experiencia* do que outro qualquer novato, ainda que superiormente intelligente? Seria decoroso para o substituido? Seria facil achar-lhe substituente? Dever-se-hia dar este golpe extremo, sem os mais ponderosos e instantes motivos? Podia-se imaginar e prever o excesso de desconcertos em que se precipitou o ex-governador? Estas obvias rasões de circumspecção e de prudencia inspiraram de certo o ministro, e a taes rasões não póde ser negada a devida consideração. Accrescente-se, como commentario de facto, que não deixou a opposição de arguir o mesmo ministro quando fez a substituição, como indubitavelmente o arguiria em qualquer circumstancia, occorrencia, ou occasião. Pelo que toca ao pessoal para escripturação e contabilidade diremos unicamente, que foi *todo esse pessoal que se poude obter.* Consequentemente, o que a *Revolução* entende que neste ponto se *devia ter feito,* foi exactamente o que se fez nos justos limites da opportunidade e da possibilidade.»

Admira-se a conclusão logica que se tirou da proposição principal que condemnava a substituição do governador; e como este funccionario não fosse substituido *logo* que a crise despontou, disse o sr. Mendes Leal consequentemente fez-se exactamente o que a *Revolução* indicou! Muito pode a turvação do espirito ainda em quem possue grande illustração.

O sr. Mendes Leal raciocinou para provar que era inconveniente demittir o governador no meio d'uma crise *tão temerosa* e concluiu pela *demissão immediata!* E' admiravel!

Mas a demissão era inconveniente? Porque o demittiste, ministro inconsequente? Mas o governador precipitou-se em *excessos de desconcertos!* Porque o exoneraste declarando que foi a seu *pedido?* E' por tal theor que se demittem os empregados que mal servem? Ha aqui normas de administração, ha seriedade em tudo isto, ha vestigio de dignidade?!

Nós temos em devida conta o funccionario cujos actos stigmatisámos nesta folha muitas vezes e não somos contradictorios servindo-nos para vos arguir de documentos inseridos em uma folha official. O funccionario podia ter praticado actos para nós censuraveis, porém vós que approvastes esses actos não o podeis vituperar, como o tendes feito, em relatorios officiaes, no parlamento e na imprensa. Censurámos o empregado publico nos seus actos publicos, mas vós devassastes a vida privada d'elle, inquiristes do estado das suas finanças, e desempenhando o papel de zombeteiro ridicularisaste-o vilipendiosamente e depois clamaes — *fica-se sabendo a conta em que a Revolução tem o ex-governador, cujos artigos insere!*

Não conhecemos pessoalmente o cavalheiro de que se trata; nunca o vimos; alguns dos seus actos mereceram a nossa reprovação e ainda hoje persistimos na mesma opinião; porém desde que esse funccionario foi demittido e prometteu vir á imprensa defender-se, entendemos que não deviamos continuar a arguil-o. O que, porém, causa justa admiração é que o sr. Mendes Leal venha á imprensa zelar a dignidade do empregado a quem tem desconsiderado por modo insolito.

«Não somos nem deixamos de ser partidarios do sr. ministro da marinha; somol-o da boa rasão. Não o julgamos isempto de responsabilidade. Applaudindo os seus esforços na crise, não desconhecemos a importancia de um acto que bem amargo lhe deve ter sido. A responsabilidade do sr. ministro consiste em não ter demittido o ex-governador Franco logo depois do seu regresso da Guiné. As provas de profunda incapacidade dadas então por aquelle funccionario eram causa sufficiente. O sr. ministro achou-o, é verdade; mas a sua conservação foi um erro.»

Admirem a facilidade com que o sr. Mendes Leal defende o pró e o contra como quem

e movido por convicção arreigada. Precisa justificar-se de ter conservado um governador que dera *provas de profunda incapacidade?* appella para a circumspecção e prudencia do ministro da marinha e argumenta com o decoro da sua victima, cuja *experiencia* celebra! Quer, porem, mostrar que de ha muito devia demittir o mesmo funccionario que todavia não demittiu senão a seu pedido, acrescenta:

«Uma auctoridade, que andava sempre em piques de vaidade, em miseraveis conflictos com quasi todos os seus subordinados, em intrigas e enredos com a gente da terra, só podia dar os resultados que deu quando surgiram circumstancias graves.»

São tão flagrantes estas contradicções que julgamos indispensavel copiar textualmente o que fica dito. E' impossivel defender uma má causa quando a consciencia nos está dizendo —*o erro que commettestes causou milhares de victimas.*

Não era facil encontrar substituente! Triste confissão de ministro que só faz coisas faceis! Desgraçado paiz! Felizmente appareceu um distincto cavalheiro, de subidos dotes intellectuaes e longa pratica de negocios administrativos, que veiu tirar o grande ministro dos serios embaraços em que estava para achar um successor ao governador de Cabo Verde! A que estado somos chegados! Já não temos homens intelligentes e aproveitaveis para governar as nossas provincias ultramarinas.

Quando um ministro defende os seus actos com taes razões e pelo theor por que o tem feito nesta questão o sr. Mendes Leal, fica julgada a causa e o defensor. Contradições e inepcias com algumas chocarrices é o que temos lido.

Quanto ao pessoal indispensavel para a escripturação e contabilidade foi *todo esse pessoal que se poude obter*, diz o sr. Mendes Leal. Bella resposta, breve, concisa e conceituosa. Ficamos sabendo que o ministro não mandou o pessoal que não poude obter!

O sr. ministro da marinha *não fez o que devia fazer* por que não mandou para Cabo Verde *logo* que se desenvolveu a crise um governador em que depositasse confiança e não fosse hospede em administração publica, acompanhado do pessoal indispensavel para escripturação e contabilidade. Demittiu o sr. Franco quando a crise estava no seu auge; despachou para o lugar de governador um distincto militar alheio completamente aos negocios de administração e não enviou opportunamente para a provincia o pessoal necessario para a escripturação. Não vale burlar o publico, sr. ministro.

(*Revolução de Setembro.*)

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE GOES

ESCOLA DE CADAFAZ—PROFESSOR, RAPHAEL BARATA DE MENDONÇA—No dia 28 de Outubro foi o sr. inspector visitar a escola de Cadafaz. Acompanharam-no do Colmeal até lá, e assistiram á inspecção, o Revd.° vigario do Colmeal, bem como o regedor e a junta de parochia do mesmo lugar, e o vereador da camara Manoel Francisco Mendes. Compareceram tambem o administrador do concelho, e o vice presidente da camara. Apresentou-se igualmente o Revd.° parocho da localidade com a junta de parochia.

A matricula dos alumnos e de 25; encontraram 23; mas declarou o professor ao sr. inspector, que a frequencia ordinaria é muito menor; porque os paes de familia tem notavel repugnancia em mandar os filhos á escola. O administrador do concelho confirmou isto mesmo, dizendo que já por vezes os mandara intimar para esse fim; e que ia agora repetir a intimação, a fim de se applicar aos desobedientes a pena da lei.

O sr. inspector examinou o estado dos meninos em todos os ramos da ensino. Na leitura estavam alguns delles bastante desenvolvidos e mostravam que seu mestre conhecia e lhes ensinava as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação. Na escripta achou-os tambem notavelmente adiantados, o que mostra que da mesma forma nesta parte é bom o methodo do professor. Na contabilidade estavam igualmente versados e alguns já sufficientemente praticos no systema metrico. Na doutrina christã, porem, não eram em proporção os seus progressos.

Recommendou, portanto, ao professor que prestasse mais attenção á instrucção religiosa de seus discipulos, por ser o mais importante de todos os ramos do ensino; e que fosse com elles á missa uma vez na semana para lhes ensinar o modo de portar-se na igreja: preceito este que o sr. inspector deixa a todos os professores deste districto, por entender que do seu cumprimento ha de resultar muito bem aos seus discipulos.

Foi este o unico ponto sobre que o sr. inspector teve recommendação a fazer a este professor; porque no mais achou a sua escola muito regular, reputando-o por isso digno de louvores, que lhe deu em nome de S. M.

Em quanto á casa onde se acha estabelecida a escola, é da junta de parochia, e igualmente a mobilia; porque se comprometteu a dar uma e outra cousa quando pediu a creação da cadeira, bem como se offereceu a dar ao professor, que houvesse de regel-a, uma gratificação de 10$000 rs., o que tem até hoje cumprido.

A casa é clara, ventilada e bem resguardada do rigor das estações. Não a achou porem tão ampla como será de certo necessario, se a frequencia dos meninos vier a augmentar. Para os que concorrem actualmente, chega ella bem, e poderá mesmo conter commodamente 40; mas d'ahi para cima só com grande incommodo d'elles e com pouco proveito para o seu adiantamento.

O sr. inspector fez ver ao presidente da junta este inconveniente. Se a escola se tornar concorrida, como é de esperar, terá o sr. inspector de fazer áquella corporação as necessarias requisições em relação á casa, e tambem em relação á mobilia, a qual, dado aquelle caso, será preciso augmentar.

Pelo que toca a fornecimento de livros aos alumnos pobres, nada tem alli que fazer a commissão, que o sr. inspector nomeou; porque o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Corte Redor, freguezia de Cadafaz, e hoje residente em Barbacena, imperio do Brazil, que tantas provas tem dado de amor e dedicação pela sua patria em geral e por aquelle concelho em especial, quiz fazer á instrucção da freguezia que lhe deu o berço o grande serviço de dar á respectiva escola os necessarios livros para os meninos pobres. E' digno por isso de louvar este cidadão benemerito.

Somente pediu, portanto, aos membros da commissão, que obtivessem os meios necessarios para se darem premios no fim de cada anno lectivo aos alumnos mais distinctos, se aquelle cidadão illustrado não quizesse completar a sua obra, tomando tambem por sua conta essa despeza.

Pareceu ao sr. inspector, que em testemunho de consideração pelo sr. Baeta Neves, e como recompensa dos serviços que tem prestado á instrucção daquella localidade, devia dar-lhe a presidencia honoraria da *Commissão promotora de instrucção popular* daquella terra. Ficou ella assim composta:

Presidente honorario, Manoel Lourenço Baeta Neves.

Vice presidente, Revd.° Vigario, Antonio Leitão da Costa Mattos.

José Baeta Affonso Neves.

Luiz Francisco Alves das Neves.

Antonio Joaquim Carneiro.

Antonio Simões Fulgosa.

CONCELHO DE ARGANIL.

ESCOLA DE ARGANIL—PROFESSOR, JOSÉ LOURENÇO NOGUEIRA—No dia 3 do corrente visitou o sr. inspector a escola de Arganil do sexo masculino. Acompanhavam-no o vice presidente da camara, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, o administrador do concelho, bacharel José Gonçalves da Costa Ventura, o reverendo parocho, dr. Luiz Caetano Lobo, o delegado do procurador regio, bacharel José Maria Cardoso Lima, e a junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 69; encontrou 54; e foi informado o sr. inspector de que é esse o termo medio da frequencia nesta escola; porque é grande a população da villa e lugares circumvisinhos, e visivel a tendencia deste povo para dar instrucção aos filhos.

Passou a examinar o estado dos meninos em todos os ramos do ensino. Muitos d'elles liam fluentemente, mas sem observarem as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação. Explicou-as, portanto, o sr. inspector aos alumnos, e principalmente ao mestre, que as comprehendeu e prometteu seguir para o futuro. Os proprios alumnos tambem as entenderam; sendo por todos estado que os ultimos que vieram ler junto do sr. inspector, tinham já quasi de todo emendado o seu systema de leitura, o que mostra a sua esperteza natural e a boa disposição para aprender.

Na escripta tambem teve alguns conselhos a dar ao professor para que adopte os processos caligraphicos, que reconhecidamente concorrem para o maior progresso dos alumnos n'este ramo do ensino.

Na contabilidade em geral achou-os muito versados, bem como no systema metrico. Os da primeira classe resolviam promptamente os problemas, que lhes eram dados, e explicavam com muita distincção e clareza as regras por onde haviam chegado ao resultado. Os que não praticavam ainda o novo systema, respondiam já com muito acerto ás perguntas, que lhes eram dirigidas sobre a parte theorica do mesmo systema.

Na doutrina christã tambem os achou muito desenvolvidos; conhecendo por isso que seu mestre presta a devida attenção á sua instrucção religiosa, que considera a mais importante de todas.

E' por tanto lisongeiro o estado geral desta escola, o que faz honra ao professor, que a rege, e lhe dá direito aos louvores, que o sr. inspector lhe tributou em nome de S. M.

Esses mesmos defeitos, que encontrou no seu methodo de ensino da leitura e escripta, é de esperar que brevemente desappareceram da sua escola, em resultado desta visita; porque assim o prometteu o professor, que é moço intelligente e amigo de cumprir os seus deveres.

Em quanto á casa onde funcciona a escola, presta-a a camara municipal, que paga por ella de renda 9$600 rs. Tem o espaço necessario para 60 alumnos; é bastante ventilada, porque tem duas janellas rasgadas e uma de peitos; mas como aquellas não são envidraçadas, é necessario fechal-as muitas vezes, por causa do vento e da chuva, ficando então a escola muito escura, o que é sempre prejudicial, mas muito mais alli do que em qualquer outra parte por causa dos nevoeiros, que nestes sitios são mui frequentes.

O sr. inspector fez ver este inconveniente ao vice presidente da camara, que lhe disse que o dono da casa estava em Mossamedes; mas que tinha aqui um procurador; que talvez se resolvesse a envidraçar as referidas janellas, ou consentisse em que a camara fizesse essa obra por conta da renda. Foram fallar com esse procurador, que da melhor vontade annuiu ao pedido que lhe fizeram, e prometteu fazer já os indicados melhoramentos.

Em quanto á mobilia, achou-a sufficiente; apontou apenas alguns melhoramentos de que ella carece, ao que promptamente se prestou o vice presidente.

Notou que os livros, de que usavam os alumnos desta escola, não eram uniformes; por não o permittirem as circumstancias dos paes de muitos d'elles. E como haviam informado ao sr. inspector de que a junta de parochia tinha alguns rendimentos, pediu aos seus vogaes, que lançassem no respectivo orçamento a verba de que podessem dispor para fornecer aos meninos pobres os livros de que carecessem; a fim de os haver uniformes em toda a escola, podendo assim fazer-se o ensino por classes, que é indubitavelmente o mais conveniente para o mestre e para os alumnos.

A junta em geral, e o seu presidente em especial; compenetrando-se da vantagem deste methodo, prestou-se de boa mente a destinar para tão justo fim uma verba que não seria nunca inferior a 7$200 rs.

Sabendo o sr. inspector que havia na villa uma misericordia, que tinha alguns rendimentos, dirigiu-se ao seu provedor o bacharel José Joaquim Jorge, e pediu-lhe que subsidiasse tambem a escola com alguma quantia para ajuda dos livros para os alumnos pobres e para premios aos mais distinctos. O provedor prometteu que este pedido seria satisfeito.

O sr. inspector passou a nomear a *Commissão promotora de instrucção popular*, que ficou composta como abaixo se vê. O seu presidente declarou no mesmo dia, que ia mandar vir desde já para a escola 12 exemplares do Manual de Monteverde; 12 da Biblia da Infancia; 12 do Cathecismo da Diocese; e 12 folhetos de Matta e Silva para o estudo do systema metrico.

Presidente, o Reverendo Reitor Arcipreste Dr. Luiz Caetano Lobo.

O commendador Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.

O juiz de direito, bacharel Joaquim d'Almeida Correa Leal.

O delegado, bacharel José Maria Cardoso Lima.

O vice presidente da camara, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

O medico, bacharel José Joaquim Jorge.

Reverendo Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos.

Abilio Henriques de Aguiar.

Bernardo José Simões.

NOTICIARIO

Visita e Chrisma.—No domingo, 13 do corrente, foi S. Ex.ª o sr. Bispo Conde administrar o santo Chrisma á parochial igreja de Taveiro, deste concelho de Coimbra.

Sahiu S. Ex.ª desta cidade acompanhado pelo seu secretario o Revd.° Padre Antonio Duarte, e pelo seu mestre de ceremonias o Revd.° Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro; e foi hospedar-se á casa do Exm.° sr. Visconde de Taveiro.

A's 11 horas foi o Exm.° Prelado recebido debaixo do palio á porta da casa em que se achava hospedado, sendo acompanhado processionalmente até á igreja pela irmandade do Santissimo e muitos clerigos da freguezia e de fora d'ella, pelos conegos os srs. Drs. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo e Antonio José de Freitas Honorato, e pelo arcipreste de Pereira, o Revd.° Padre José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

A' entrada do templo teve lugar a ceremonia do costume, e depois foi S. Ex.ª fazer oração á capella do Santissimo, seguindo para a capella mór, a tomar assento na cadeira, que se achava ornada com toda a decencia, assim como toda a igreja, devido ao zelo do Revd.° Parocho e do Exm.° Visconde.

Prégou o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, e no fim celebrou a missa o Revd.° secretario do Exm.° Bispo Conde.

Depois da missa, tomou S. Ex.ª as vestes sagradas, e administrou o santo Chrisma a mais de 200 pessoas.

Tendo terminado a administração do sacramento, depoz S. Ex.ª as vestes sagradas, e procedeu á visita, com toda a minuciosidade, aos altares, sacrario, pia baptismal, e sachristia, onde viu todos os paramentos e objectos do culto, achando tudo em muito boa ordem.

Sahiu em seguida S. Ex.ª da igreja, sendo acompanhado com o mesmo prestito até á casa da residencia do Exm.° Visconde.

O Exm.° sr. Bispo Conde sahiu depois e foi visitar a igreja da Nazareth da Ribeira, onde fez uma detida visita a todas as alfaias da igreja e altares, encontrando tudo na melhor ordem possivel, sendo por isso digno de elogios o Revd.° Parocho.

A's 4 horas voltou S. Ex.ª para casa do Exm.° sr. Visconde de Taveiro, sendo ahi recebido e tratado como era de esperar do cavalheirismo do dono da casa e de S. Exm.ª familia.

Sendo 5 horas dirigiu-se S. Ex.ª para o seu paço episcopal, chegando a Coimbra ás 6 horas, sem ter o mais leve incommodo na sua importante saude.

Consta-nos que S. Ex.ª tenciona continuar com a visita, e que talvez se o tempo o permittir vá a Pereira no dia 27 do corrente.

Chegada.—O sr. Commissario dos Estudos d'este districto chegou a esta cidade, tendo concluido a visita das escolas primarias dos concelhos da serra.

Consta-nos que vae agora visitar algumas deste concelho e dos circumvisinhos, que ainda não inspeccionára; contando ter terminados os seus trabalhos na corrente semana, ou nos primeiros dias da seguinte.

Prelecções academicas. — No domingo tiraram ponto e hontem fizeram prelecção os srs. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, e João de Pina de Madeira Abranches; versando sobre o seguinte:—Systema de verificação de creditos nas fallencias, segundo o Codigo do Commercio Portuguez, comparado com o systema proposto para o mesmo fim, no projecto de lei sobre fallencias de 11 de Maio de 1857, adoptado pelo governo na proposta de lei de 26 de Janeiro de 1861.—Codigo Commercial, artigos 1184 a 1193.—Projecto de lei, artigos 1176 a 1196.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado representou-se pela primeira vez neste theatro o drama em 4 actos—*As mães arrependidas*—e repetiu-se a comedia em um acto—*O thio Torquato.*

O desempenho do drama agradou muito; e com especialidade as sr.as Maria Joanna e Carlota Velloso houveram-se com distincção nos seus papeis, recebendo por isso os merecidos e repetidos applausos do publico.

Na comedia continuou o sr. Dias Guilhermino a mostrar a sua habilidade para os papeis de baixo comico, sendo mais de uma vez chamado ao proscenio.

Augmento de preço.— O preço da carne de vacca, que estava a 200 rs. o kilogramma, subiu hontem para 220 rs.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Amalia de Campos Bailly, filha de Francisco Mauricio de Campos e D. Thereza Maxima de Campos, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecida no dia 7 de Novembro.

Elydio dos Santos, filho de Leopoldino Augusto e Anna Carmina, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 8.

Antonio Alves Barata, filho de Manoel Alves e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 42 annos, fallecido no dia 10.

Joaquim, filho de Manoel Bernardes e Maria Emilia, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—793.

O estado da instrucção primaria nos concelhos de Penella, Goes, e Pampilhosa. — Consta-nos que o sr. commissario dos estudos achara muito satisfactorio o estado da instrucção primaria nos concelhos de Penella e Goes. E' isso devido á intelligencia e zelo de quasi todos os professores que regem as respectivas cadeiras; e á coadjuvação e apoio que os mesmos professores tem sempre encontrado nas camaras municipaes e administradores de concelho.

E' inexcedivel o empenho com que os vereadores e administrador do concelho de Goes se esforçam para se conseguir a diffusão da instrucção primaria.

A camara paga a renda das casas onde se acham estabelecidas as escolas, á excepção das duas, que as juntas de parochia respectivas se obrigaram a prestar. Satisfazem promptamente a qualquer requisição, em relação á mobilia, que lhes é feita pelos professores, ou pelo administrador. E até, a pedido d'este, fornecem todas as escolas de papel, tinta e pennas para os alumnos pobres, o que não nos consta que seja praticado em qualquer outro concelho deste districto.

O administrador visita regularmente as mesmas escolas, manda intimar os paes de familia para que mandem lá seus filhos, e faz á camara as alludidas requisições, todas as vezes que o julga necessario.

Pelo que toca ao concelho da Pampilhosa não se pode, infelizmente, dizer outro tanto.

Para ajuisar do estado geral da instrucção no concelho de Pampilhosa basta ver, que ha n'elle sómente duas cadeiras; que o professor de uma dellas foi pelo sr. inspector suspenso; e que não o foi o outro unica e exclusivamente por lhe faltarem apenas mezes para concluir 30 annos de serviço, e por ter contemplação com a sua idade avançada e com os seus padecimentos, que havia rasões para suppor serem a causa principal do atraso da escola.

E' de toda a necessidade em vista disto, olhar seriamente para este concelho tão desherdado dos beneficios da instrucção; prover aquellas duas cadeiras em individuos perfeitamente habilitados, e crear em outros pontos do mesmo concelho pelo menos mais 5 escolas, sendo uma do sexo feminino na séde d'elle.

Consta-nos que assim o pedem a camara e o administrador respectivos, que mostram o maior sentimento por ver em tão lamentavel abandono a instrucção do povo, que representam; e se promptificam a fazer os mais pesados sacrificios para a verem diffundida por igual em todas as freguezias do seu concelho.

Vae por tanto a camara requerer a creação de uma cadeira para o sexo feminino na villa da Pampilhosa, e a de 4 para o sexo masculino em quatro freguezias, que são centros de grandes povoações, e por ficarem a distancia de muitos kilometros das cadeiras existentes.

Creadas que sejam as cadeiras, é de esperar que as juntas de parochia lhes prestarão boas casas e a necessaria mobilia e utensilios.

Os desejos dos povos do concelho da Pampilhosa são dignos de serem satisfeitos.

A escola de Cadafaz.— Depois do sr. commissario dos estudos deste districto acabar de fazer a inspecção á escola de instrucção primaria de Cadafaz no concelho de Goes, dirigiu ao sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, digno filho daquella localidade, e residente em Barbacena, no Brazil, um officio, de que podemos obter uma copia, e que em seguida publicamos:

«Illm.° e Exm.° Sr.—Em desempenho da missão de que fui encarregado pelo meu chefe, o exm.° ministro do reino, tenho inspeccionado minuciosamente as escolas primarias do districto a meu cargo, com o fim de verificar o seu estado litterario e material, e providenciar a ambos os respeitos conforme as circumstancias de cada uma d'ellas.

Em Cadafaz achei a escola respectiva frequentada, e os seus alumnos bastante adiantados em quasi todos os ramos do ensino; pelo que louvei, em nome de S. Magestade, o professor, que a rege. Notei, durante a inspecção, que alguns meninos, que pelos seus trages indicavam pobreza extrema, usavam não obstante de livros elementares de preço subido para as suas circumstancias.

Perguntei a razão d'este facto. Explicaram-m'o os funccionarios presentes de um modo muito honroso para v. ex.ª, dizendo-me que todos os livros necessarios aos alumnos pobres desta escola eram fornecidos por v. ex.ª.

Fiquei tão penhorado com v. ex.ª por ver o interesse, que, mesmo de tão longe, lhe merecem os seus patricios, que, tendo de nomear alli, como em todas as sedes de escolas, uma *Commissão promotora da instrucção popular*, entendi que devia, por consideração pela pessoa de v. ex.ª, e em reconhecimento dos serviços por v. ex.ª prestados á escola da freguezia que lhe deu o berço, conferir-lhe a presidencia honoraria d'ella.

Assim pois tenho a honra de o participar a v. ex.ª, remettendo-lhe ao mesmo tempo um exemplar das instrucções, que dou a todas as commissões que nomeio.

Ao governo de S. M. dei já conta no meu relatorio, como era do meu dever, dos beneficios prestados por v. ex.ª á instrucção da sua freguezia; e da nomeação que por tal motivo, fiz de v. ex.ª para presidente honorario da commissão respectiva.

Deveria eu terminar aqui este officio, rogando sómente a v. ex.ª que continuasse a fazer a esmola que até hoje tem feito aos meninos pobres da freguezia de Cadafaz.

Mas o decidido empenho, que nutro, de ver progredir a instrucção n'este districto, leva-me a lembrar a v. ex.ª outro grande serviço que v. ex.ª poderia prestar aos seus conterraneos.

A casa onde funcciona a escola de Cadafaz é já acanhada para o numero de alumnos que a frequentam, e será dentro em pouco insufficiente para os exercicios escolares se a frequencia augmentar como espero em resultado das medidas que aqui, como em toda a parte, deixei tomadas de accordo com as auctoridades locaes, que me acompanharam.

A junta de parochia não pode só por si construir uma casa adaptada ás necessidades do ensino.

Se v. ex.ª quizesse vir em seu auxilio, ou, —melhor ainda,—encarregar-se só d'aquella obra, faria um serviço importantissimo á sua terra natal.

Tenho visto, durante a minha excursão pelos concelhos de Goes e Pampilhosa o nome de v. ex.ª insculpido no alto de bellos chafarizes; de elegantes pontes e de outros custosos monumentos.

Quizera tambem vel-o gravado sobre a porta de uma casa de escola modesta, mas bastante ampla, arejada, clara, ventilada e resguardada do rigor das estações.

Tem já uma assim a freguezia do Colmeal —a mais visinha de Cadafaz. Acaba de ser levantada dos alicerces pela junta de parochia respectiva e disseram-me os seus dignos vogaes que não lhes passou de 200$000 rs.

Não poderá importar em mais a do Cadafaz, que v. ex.ª mandar construir com a mesma singeleza e iguaes commodidades.

Não é pois grande o sacrificio que peço a v. ex.ª em nome dos sagrados interesses da instrucção dos seus conterraneos.

Estou certo de que v. ex.ª se prestará da melhor vontade a condescender com o meu pedido, eternisando assim o seu nome n'estes sitios onde o tenho ouvido geralmente abençoado.

O nosso illustrado soberano que tanto tem a peito o progresso da instrucção nos seus reinos não se esquecerá de galardoar o patriotismo de v. ex.ª, como já se tem dignado de fazer, por proposta minha, a outros cidadãos benemeritos por serviços similhantes nas suas localidades.

Deus guarde a v. ex.ª—Goes 1 de Novembro de 1864.—Illm.° e exm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, presidente honorario da commissão promotora da instrucção popular de Cadafaz.—O commissario dos estudos do districto de Coimbra, *Dr. Francisco Antonio Diniz.*»

Acção meritoria.—Temos já dado conta no *Conimbricense* de innumeros actos de patriotismo e caridade do nosso illustre compatriota o sr. João Elisario de Carvalho Montenegro, residente em S. Paulo, no Brazil. Em qualquer parte em que se encontra este cavalheiro, e que se carece do seu auxilio, todos o acham prompto para acudir aos necessitados.

Para prova d'esta verdade em seguida transcrevemos do *Correio Paulistano* uma noticia, que vem confirmar mais o que dizemos. Acções taes não carecem de ser elogiadas.

«Rio-Claro, 8 de Outubro de 1864.

No dia 1.° do corrente foram presas nesta cidade duas mulheres, sendo uma dellas portugueza, de nome Maria Luiza. O motivo da prisão foi occasionado por uma briga, em que esta ultima offendeu levemente a sua adversaria.

A pobre Maria Luiza achando-se na cadea sem recurso algum, e sendo informada de que estava nesta cidade o sr. J. E. de Carvalho Monte-Negro, já vantajosamente conhecido pelo zelo e dedicação com que cura do bem de seus patricios, mandou supplicar-lhe a sua protecção.

Accedendo gostosamente o sr. Monte-Negro ao appello de sua patricia, dirigiu-se ao sr. dr. Ferraz de Campos Salles para prestar fiança, depositando a quantia exigida na fórma da lei; mas como ainda não tinha sido julgado o corpo de delicto, e o sr. doutor não encontrou materia para pronuncia, foi este declarado improcedente, e a mulher posta em liberdade.

Consta-nos que o sr. Monte-Negro mandára á infeliz portugueza uma pequena quantia para acudir a suas maiores necessidades; assim como tinha já um habil advogado, que gratuitamente se lhe offerecêra, para cuidar da causa, se porventura houvesse pronuncia.

Se não fôra o prestimoso e incançavel genio do sr. Monte-Negro, é bem provavel que Maria Luiza jazesse por largo tempo na cadea, visto que ninguem tinha por si; e nesta importante comarca não ha uma só auctoridade consular portugueza!

Não é a primeira vez que este senhor tem de intervir paternalmente em questões de colonos e outras.

Bom seria que o governo portuguez attendesse á necessidade de nomear auctoridades para todas as comarcas da provincia e com especialidade para as suas capitaes.»

Despachos.—A folha official do correio de hoje publica o seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representou o dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes;

«Considerando que o dito doutor foi qualificado como *bom* no concurso a que se procedeu para o provimento dos lugares de conservadores privativos do registro de hypothecas, direitos e encargos prediaes; e, alem disso,

«Attendendo a que o mesmo doutor, tendo concluido a sua formatura na faculdade de direito da Universidade de Coimbra no anno de 1848, obteve boas informações litterarias, obtendo-as distinctas no seu doutoramento na sua faculdade que teve lugar no anno de 1855; bem como a que, tendo exercido a profissão de advogado e servindo o lugar de juiz de direito substituto na comarca de Coimbra, se tem havido com intelligencia, zelo e probidade:

«Hei por bem nomeal-o conservador privativo do registo de hypothecas, direitos e encargos prediaes na primeira conservatoria da comarca do Porto.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 10 de Novembro de 1864.—REI.—*Gaspar Pereira da Silva.*»

Seguem-se os decretos nomeando os bachareis Bernardino Pereira Pinheiro, Francisco Antonio da Veiga Beirão, e Simão de Calça e Pina, para conservadores privativos do registo de hypothecas em Lisboa; e o bacharel José Luciano Simões de Carvalho para a segunda conservatoria do Porto.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito mendo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	530 a 540
Milho branco	430 a 440
Dito amarello	420 a 430
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	440
Dito frade	340 a 360
Cevada	300
Centeio	400
Grão de Bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	200 a 220
Alqueire de azeite	1$620 a 1$650
Almude de vinho novo	1$000 a 1$050
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	1$850
Dita de 18 graus	1$950 a 2$000
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

Exposição internacional.—Dizem de Lisboa, que o sr. Alfredo Allen teve no sabbado uma conferencia com o sr. ministro das obras publicas.

Foi confirmada a resolução da assembleia geral do Palacio de Crystal do Porto.

A abertura da exposição internacional terá lugar a 21 de Agosto de 1865.

Foi concedida a permissão para se fazerem os competentes annuncios.

Partida.—No domingo sahiu de Lisboa o vapor de guerra *Estephania*, conduzindo o sr. José Ferreira Pestana, novo governador da India. S. ex.ª dirige-se a Gibraltar, onde tomará passagem no respectivo paquete, no dia 18 do corrente.

O sr. conde de Torres Novas devia sahir de Goa com direcção a Lisboa no dia 5 do corrente, sendo esperado em principios de Dezembro.

Tentativa de suicidio.—Diz um jornal de Lisboa, que na terça feira de tarde precipitou-se ao mar, da ponte dos vapores, do Terreiro do Paço, um individuo, que foi salvo pelos remadores de um escaler do contrato do tabaco.

Este homem chama-se José dos Santos, e é de Miranda do Corvo. Veiu no dia 7 de Vianna do Alemtejo, pelo caminho de ferro.

Andou toda a noute pela cidade sem buscar pousada. No dia seguinte patricios seus o encontraram e conduziram a casa de uns outros patricios, que moram na rua dos Cavalleiros.

Ahi ficou José dos Santos, até que de tarde sahiu, encaminhou-se ao Terreiro do Paço, e arrojou-se ao mar.

Este individuo negoceia em briches, panno de linho, etc.

Na algibeira se lhe acharam 296$250 reis em moedas de ouro, e 50$820 reis, em prata.

Dava indicios de estar transtornado de juizo. Dizia que o queriam matar ás punhaladas, e chorava, e pedia que lhe tirassem a vida a tiro ou com veneno, mas não a punhal.

Disse que o dinheiro que se lhe achou é dos seus credores, a quem é responsavel.

Homenagem.—Aos officios funebres que na sexta feira se fizeram na igreja de S. Vicente de Fóra para se suffragar a alma do sr. D. Pedro V assistiram oitenta alumnos da Associação Civilisação Popular, quarenta do Gremio Popular e quinze da escola de D. Pedro V dirigida pela sr.ª D. Maria José Canuto.

Despacho.—Já foi communicado ao sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, irmão do

sr. marquez de Sá da Bandeira, o decreto pelo qual s. exc.ª foi nomeado conselheiro de estado, extraordinario.

Phenomeno.—Uma carta dirigida de Ervedosa do Douro, em 6 do corrente, ao *Viriato*, jornal de Vizeu, diz o seguinte:

«No dia 3 do corrente, uma mulher d'aqui deu á luz, depois de seis mezes de gravidez, duas meninas unidas com uma só cabeça, um só rosto, um só pescoço e um só peito, tendo, porém, quatro orelhas, duas no sitio competente e as outras na carcova; quatro braços, dous naturalmente collocados e os outros com origem natural, mas mostrando terem serventia para as costas; uma só cinta e d'ella para baixo até aos pés dous corpos completamente perfeitos!

Esta dupla criança nasceu só com a vida sufficiente para receber o baptismo, deixando a mãe em perigoso estado.»

E' na verdade um dos mais extraordinarios caprichos da natureza.

Boato.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que corre o boato de que os officiaes da guarnição da corveta «Bartholomeu Dias», que faz parte da esquadrilha de evoluções, estão com ordem de prisão a bordo da mesma corveta.

O motivo deste castigo,conta-se do seguinte modo:

No penultimo domingo faltou um official á missa que se disse a bordo, e o commandante da corveta reprehendeu-o. No domingo seguinte todos os officiaes deixaram de ir á missa. O commandante,em consequencia d'esta falta, prendeu os officiaes.

Não me responsabiliso pelo boato, mas a ser verdadeiro, o commandante procedeu muito acertadamente, porque a falta dos officiaes era grave e não devia ficar impune.

Ha, porem, quem defenda os officiaes!.. A defeza, a meu ver, é impossivel.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 14 de Novembro de 1864.

Os tanas andam aturdidos com as correspondencias do *Conimbricense*,e não tem o necessario vigor de espirito para dissimularem a dor de se haver descoberto o seu plano de se tornarem senhores da situação por meios ignobeis.

Diverte-me vel-os estropiar estupidamente as minhas correspondencias, para lhes falsificarem o sentido, e rio-me dos expedientes safados a que os miseros recorrem para desviarem a attenção do publico, e chamarem-me ao campo das paixões partidarias para me afastarem do caminho, que vou seguindo, e onde elles não podem mover-se.

Agradeço-lhes o auxilio que me prestam com estas evoluções, que dão a medida das suas forças e põem mais patente a sua imbecilidade e miseria de instinctos; mas devo assegurar-lhes que não conseguem o fim, porque não os largo em quanto não vir o grande partido progressista depurado de tão degradantes elementos.

Aqui não se faz o confronto das differentes parcialidades politicas, em que se dividiu a familia liberal, para pleitear preferencias e fazer escolhas. Pede-se a união de todos os homens serios e de respeitabilidade pessoal e politica no empenho de livrar o poder da influencia dos especuladores politicos, e de restabelecer o credito e prestigio das instituições parlamentares, que os tanas procuram manchar dando entrada na representação nacional a homens justamente celebres nos annaes da policia, apontados nos registos criminaes, e notados pela consciencia publica com o estygma da devassidão, da immoralidade, do crime e da villeza.

Não se trata d'uma questão de partido, que é pequena e de pouca importancia; trata-se da causa do paiz. Não me tenho dirigido a um grupo de homens pedindo-lhes remedio para os males da patria; tenho appellado para a illustração e espirito elevado do monarcha e para o patriotismo e sentimentos liberaes de *todos* os homens de bem do paiz.

Os tanas que só podem viver da calumnia e da villeza, não esqueceram o systema indecente e caduco de estropiarem os periodos da minha ultima correspondencia,para os apresentarem como offensivos ao rei: mas foram infelizes na estrategia, porque provaram mais uma vez a sua deslealdade e espirito intrigante, sem conseguir obscurecer a razão publica a ponto de confundir os factos e trocar as posições.

Quem offende El-Rei, são os que á sombra de seu augusto nome, procuram engrandecer-se por meios reprovados; quem compromette a dignidade do throno, são os que vão ao serviço da mala-posta escolher os ajudantes de Sua Magestade e dar essa honra a um official, que já teve baixa redonda por ser incorregivel; quem falta ao respeito devido ao augusto chefe do estado, são os que mentindo em publico se gabam de receber de El-Rei provas de estima e consideração, que nunca mereceram dos seus concidadãos; quem attenta contra o prestigio e dignidade da corôa,são os que não tendo merecimento proprio nem valimento pessoal, procuram pela intriga e pela calumnia indispor o chefe do estado com os seus mais leaes vassallos, com os cidadãos prestantes do paiz, com os que mais serviços tem prestado á dynastia e á liberdade, para por estes meios indignos e cavilosos afastarem do paço os homens de bem, que os assombram e são obstaculo aos seus planos miseraveis.

Aqui sempre se fallou de El-Rei com o respeito e veneração devido á sua augusta pessoa, e com a lealdade e verdade a que não sabem faltar os homens de bem. Dou por testemunhas os leitores deste jornal.

Não é irreverente para com o rei quem revela os planos dos que abusando do seu augusto nome e boa fé procuram envolver a corôa em embuscadas politicas, e cubrir com o manto real especulações vergonhosas. A irreverencia é d'elles, e não de quem os descobre e os expõe ao juizo do publico.

Desenganem-se os tanas que não destroem os factos com banalidades e com intrigas. Porque não contestam o que tenho dito do sr. general Passos? Como é que não viram o que disse dos seus ordenados como administrador da casa de Bragança, que S. Ex.ª augmentou em mais do dobro, não fallando nos 30$000 rs. mensaes que para si tirou do que a casa real applicava annualmente para os pobres?

Disse na minha ultima, que indo El-Rei a fallar com um homem que não era tanas, viera o sr. Lobo d'Avila com o pescoço estendido para ouvir a conversa, não se prendendo com as conveniencias que todo o homem bem educado costuma guardar em iguaes casos. Não viram os tanas esse periodo da minha correspondencia?

Tenho discorrido largamente sobre os projectos dos tanas e dos meios que empregam para os realisar, citando factos e datas. Não viram tambem ainda isso os tanas para contestar com factos e provas aceitaveis as minhas asserções?

Não gastem o tempo em divagações inuteis porque os não acompanho n'ellas. Entrem n'este campo e mantenham-se n'elle, porque ahi é que hão de ouvir as suas proesas. Não fujam para o charco onde não descem os homens, que se presam. O expediente a que se agarram como unica tabua de salvação não lhes aproveita desta vez. Estejam d'isso convencidos.

Aqui não se trata dos partidos conservador, regenerador, historico, ou de grupos e facções politicas; nem dos srs. duque de Loulé, Fontes, ou conde de Thomar. Trata-se da dignidade do paiz, que todos devem procurar manter e sustentar, sem distincção de bandeiras.

Tenho o sr. duque de Loulé como homem sério e honrado, e vejo em mais alguem do ministerio essas qualidades,essenciaes nos homens do estado; mas ha na situação e no ministerio uma parcialidade, que nenhum homem de bem pode apoiar.

Ha um grupo de gente desconsiderada, que não olham a meios para se fartarem, e que estão degradando o poder e commettendo excessos e illegalidades de toda a ordem, com grande escandalo da moralidade do paiz. E' para repellir essas harpias, que os homens de bem precisam de tomar o seu lugar para salvarem o paiz da guerra civil, e do abysmo, collocando na governação do estado a honestidade, a intelligencia, o patriotismo, a abnegação e a gravidade, para elevar o poder á sua verdadeira altura, e acabar com o imperio dos tanas, que só cuidam de si, sem lhes importar o bem do paiz, o prestigio da auctoridade, e do regimen representativo.

Esta é que é a questão de que me tenho occupado, e de que não sairei.

Os tanas sempre conseguiram que eu hoje deixasse de me occupar precisamente dos seus planos tenebrosos. Não perdem com a demora. Na seguinte correspondencia voltarei ao ponto para continuar a fazer conhecer aos leitores o fio da meada.Vae indo pouco a pouco.

Sua Magestade El-Rei acaba de ordenar, que todos os volumes que entrarem na alfandega e forem destinados para a sua real casa, sejam abertos e examinados, seguindo-se o mesmo rigor de formalidades que se emprega na verificação das fazendas dos particulares. Assim procedeu sua augusta mãe, quando soube que se abusava do seu nome para encobrir contrabando.

Este facto é mais uma prova dos sentimentos liberaes e espirito de legalidade do monarcha constitucional, que quer ser o primeiro a cumprir as leis geraes do estado que obrigam a todos.

E' pena que o augusto monarcha esteja cercado de quem lhe não deixa ouvir a imprensa illustrada e o paiz, porque estamos certos que o reino entraria em um novo periodo de rigorosa transformação politica com grandes vantagens para a nação e para a liberdade.

NOTICIAS DO BRAZIL.

Chegou o paquete do Brazil, trazendo noticias do Rio de Janeiro até 24, e da Bahia até 26 de Outubro.

As noticias que recebemos da Bahia são as seguintes:

«Os effeitos da crise bancaria no Rio tem-se desvanecido, ainda que lentamente; e o commercio começa a desenvolver-se mais desassombrado, realisando transacções em mais larga escala: renasce a confiança.

Para isso, concorre em 1.º lugar, a abundante safra de café, pendente; e a certeza que se tem, de que a 1.ª casa bancaria,a do visconde Souto, não dará prejuizo aos seus credores; provando-se até, que poderia ter evitado a fallencia.

Aqui, continua a ser alto, o preço dos descontos; o que faz paralysar as transacções e baixar o preço dos generos.

A praça resente-se da falta de numerario; e no entanto, a Caixa Filial do Banco do Brazil, não desconta; supprimindo á circulação, mais de seis mil contos de reis !!!

É um effeito do monopolio, concedido ao Banco do Brazil; de que tem largamente usado e abusado, as suas Caixas nas Provincias, que só ao Banco servem.

Veremos o resultado, do que a este respeito representou ao governo, a Associação Commercial Temos fé que algum resultado virá; porque, já o governo teve o bom senso de recusar ao Banco do Brazil, na crise bancaria do Rio, extravagantes pretenções.

«Ordenando o Banco,ás suas caixas (como bem o diz alguem,) que suspendessem as suas transacções, sequestra uma grande copia de capitaes á circulação, em perda propria,e clamoroso damno para o commercio — conservar esse capital em ocio, principalmente n'uma crise,importa um delicto de leza economia social.—Esses prodomos d'uma revolução economica, não devem ser attribuidos senão ao procedimento da Caixa Filial; e esse procedimento não tem explicação possivel, etc.»

Mas que lhe importa á Caixa os males que tem feito á provincia ?...vai seu caminho,até que o governo a chame ao seu dever.

A' vista do que deixamos dito,não admira, que pouco movimento tenha havido, quer no nosso mercado d'exportação,quer no d'importação.

A aguardente, e o algodão baixaram ainda de preço; e se a respeito do assucar, ainda não está declarada a baixa,é provavel que se declare; se a crise durar lá, e cá.

Nos outros generos,pouco ou nada se tem feito.

As entradas de generos de consumo do estrangeiro,não tem sido grandes; mas o mercado continua supprido de todos; e d'alguns com abundancia.»

O *Commercio do Porto* publicou em supplemento a seguinte parte telegraphica:

Lisboa 13 de Novembro ás 10 h. e 12 m. da noute.

Chegou hoje o paquete do Brazil. As mallas deram entrada no correio ás 7 horas da noute e serão ámanhã expedidas para ahi pelo comboio da manhã.

De alguns dos passageiros soube as seguintes noticias, mas devo advertir que as dou com reserva em quanto não forem confirmadas pelas que as cartas hão de trazer.

A casa Souto & C.ª deve dar 20 ou 30 por cento (*), em consequencia de ter a commissão liquidataria transigido muito precariamente com os devedores, e do governo, para não crear precedentes,não ter permittido que o sr. visconde de Souto fizesse parte da commissão liquidataria.

Das casas fallidas a que promette menos prejuizo é a de Montenegro & C.ª

Espera-se que haja poucas fallencias, findos os 60 dias, e as que houver serão insignificantes.

A casa Bahia Irmãos & C.ª vai liquidar voluntariamente e por haver desejo da parte do chefe de se retirar do commercio.

O estado das outras praças do Brazil é bom.

Tem-se effectuado muitas transacções em café.

O cambio sobre Londres effectuou-se a 26, 26 e meio e 27.

Casou a princeza imperial do Brazil. Houve pouco enthusiasmo.

Os officiaes que estavam de guarnição nos navios de guerra brazileiros fundeados na Bahia, na occasião do aprisionamento do vapor confederado «Florida»,foram mettidos em conselho de guerra e remettidos para o Rio de Janeiro debaixo de prisão.

A esquadrilha brazileira sahiu para Montevideu. Ha esperanças de paz.

(*) Pelo concisão do despacho não sabemos se se quer dizer que a casa Souto & C.ª pagará só de 20 a 30 por cento,ou se só dará 20 a 30 por cento de prejuizo.Parece-nos que é esta segunda interpretação a que se deve dar ao despacho. Brevemente as correspondencias nos illucidarão.

ANNUNCIOS

1 PERDEU-SE na noite de sabbado, 12 do corrente, desde a travessa da rua do Norte, seguindo pela rua das Covas, até á rua do Cabido, uma caixa de prata contendo phosphoros, e com as iniciaes M. A.

Quem a achasse pode entregal-a nesta redacção, onde receberá alviçaras.

LOTERIA

Premio grande

7:000$000

EXTRACÇÃO EM 16 DE NOVEMBRO

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

CIRURGIA DENTARIA

3 MR. LARTILLAYRE, CIRURGIÃO DENTISTA, tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc: assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dôr alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Pode ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Tem a sua residencia em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 8.

NUMERO 1128 | SABBADO 19 DE NOVEMBRO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE NOVEMBRO

A imprensa ministerial revela claramente nas suas desencadeadas declamações contra a opposição e os seus chefes, a debilidade da situação, e a gangrena que interiormente lhe corroe a existencia, e a ameaça de um fim, que ella vê aproximar-se a largos passos.

Como tem vivido vida ignobil pela calumnia e pela corrupção, por toda a parte lhe surge temerosa a imagem da opposição, que em nome da liberdade, da justiça, e moralidade lhe aponta esses escandalos e torpezas,que tem levantado contra si a opinião publica em todo o paiz,e convencido a todos que uma tal e tão immoral situação, não póde continuar sem pôr em grave perigo os mais caros interesses da patria, e comprometter fatalmente o seu futuro.

Este sentimento é geral.

Quem não está vendido ao poder; quem não especula nesta veniaga politica, que a situação actual inaugurou com uma petulancia incrivel; quem não mira na satisfação de alguma ambição pessoal; quem finalmente se presa de portuguez, desadora de um tal systema de degradação politica, que invoca a liberdade para escarnecel-a; a lei para a violar, a constituição para sophismal-a, e a moralidade para encobrir a mais hedionda corrupção!

Não são os partidos politicos, que disputam o poder á situação; é o paiz que protesta contra esses abusos de uma facção infesta; é a liberdade reagindo contra o despotismo ministerial; é a justiça reclamando os seus foros; são os brios de um povo nobre e generoso, insurgindo-se pelos meios legaes contra a tyrannia de uma facção que lhe quer impor o seu jugo com a mais refalsada hypocrisia.

A opposição é tudo isso, e é ahi que está a sua irresistivel força.

A situação quiz excluir do parlamento,mais que a algum outro dos seus adversarios, ao sr.Fontes de Mello.

As ameaças, a corrupção, o ouro foram largamente empregados para que no Porto, na cidade classica da liberdade, não vingasse a candidatura do illustre estadista, alli espontaneamente promovida por tudo que havia de mais illustre e mais respeitavel em todas as classes.

A pressão da auctoridade era grande e nenhuma consideração a deteve, nenhum escrupulo a fez trepidar no emprego dos meios mais illegaes, e mais indecentes para comprar a peso de dinheiro, de concessões e de promessas, a victoria ministerial.

A situação tripudiava com este ephemero triumpho; e o ministerio comprazia-se de ver excluido do parlamento um dos seus mais notaveis oradores e um dos mais eminentes membros da opposição, e outros caracteres distinctos, para substituil-os por homens manchados na opinião publica, mais de uma vez conduzidos perante os tribunaes por crimes vergonhosissimos, e alguns vergando ainda sob o peso de graves accusações, e de processos que a corrupção politica tem abafado.

As glorias ministeriaes na ultima eleição geral eram estas! Mas pouco tempo saboreou a doçura de uma tal victoria.

A capital lavrou o protesto eloquente contra as orgias da situação, elegendo o sr. Fontes de Mello por uma tal maioria, n'um dos mais importantes circulos eleitoraes, de que em Lisboa não ha exemplo nos fastos parlamentares.

O governo alli como no Porto envidára todas as suas forças, para excluir do parlamento o sr. Fontes.

Os ministros asseguravam nas altas regiões, que o sr. Fontes não venceria a sua eleição na capital, e que o seu nome havia de ser repellido por grande maioria!

O resultado não só demonstrou a inanidade dos calculos ministeriaes; mas provou de um modo irrespondivel, que o paiz não estava resolvido a tolerar por mais tempo o predominio das facções, e a influencia dos governos pessoaes.

A eleição do sr.Fontes não foi o triumpho de um partido, mas a manifestação de um sentimento de geral indignação contra a corrupção e o nepotismo da actual situação politica.

Desde esse dia ficou bem estremada a maioria verdadeiramente nacional,que quer ver organisado um governo illustrado e sinceramente liberal, e a minoria ministerial, que vive pelas influencias da auctoridade, pelas violencias, pelo patronato e pela venalidade.

O governo e a sua clientella presente bem isto, e por isso está sempre sobresaltado, e sempre receoso ao mais le-

FOLHETIM

O folhetim é um genero de litteratura impossivel de cultivar-se em Coimbra. O desgraçado, que se senta á banca com o louvavel intuito d'alliviar o leitor do jornal da maçada da politica, entretendo-o com uma palestra ligeira e espirituosa, pucha pelos cabellos, bate na testa, faz peloticas com uma cadeira, fecha a janella á luz do dia e acende o candieiro, tenta finalmente todos o meios empregados pelos escriptores celebres para despertarem a veia favorita, e termina arrumando desanimado a penna, e maldizendo a monotona regularidade dos dias que aqui se passam.

Como escrever aqui um folhetim *local?* As scenas não mudam; os factos tem todos a mesma feição; as personagens são sempre as mesmas.—D'um lado o burguez,o mais pacifico de quantos conheço, inimigo de barulhos, bailaricos e em geral de toda a festança; o burguez, que dos jornaes só lê a secção commercial, que trata só dos seus negocios sem se importar com os dos visinhos e collegas; com quem não tem outras relações mais do que as exigidas pela identidade dos misteres, que exercem.—Do outro lado está o estudante, rapaz pandego, estroina, trocista, o estudante emfim de todos os tempos e lugares.—No meio d'estes dois grupos, que caracterisam esta boa terra, estanceia apenas uma ou outra personagem differente, que pela sua individualidade não póde dar côr local.

Com estes elementos é claro que não pode escrever-se um folhetim. O burguez, por isso que não frequenta sociedades, ou antes, por isso que não deixa *frequentar-se*, não pode ser estudado nas suas *variantes*, e o que d'elle se conhece é insufficiente e demasiadamente vulgarisado para encher o *rez-de chaussée* de um periodico. O estudante constitue um typo tão conhecido pela leitura do *Palito metrico*, e outras muitas publicações, que o descrevem nas suas partidas nocturnas, nas troças, nas aulas, nos actos e graus universitarios, que ninguem hoje se atreveria a escrever um folhetim, em que elle figurasse exclusivamente. O genero bucolico tambem não pode hoje empregar-se com successo; não ha ninguem em Portugal, que leia jornaes, que não conheça a *Fonte das Lagrimas* e os seus cedros; o *Penedo da Saudade* e os olivaes que se desenrolam diante d'elle; o *Penedo da Meditação* e a ribeira que lá no fundo do precipicio murmura; a virente folhagem dos salgueiros, que se debruçam sobre o Mondego e a brisa que cicia agitando-lhes as folhas: tudo isto é incapaz de apresentar-se em folhetim, que, primeiro que tudo, deve tratar de coisas novas.

A estas rasões advem os factos, que as comprovam. Julio Cesar Machado,visitando Coimbra, só poude escrever um ensôsso folhetim com as impressões recebidas. O unico folhetinista d'esta terra, de que me lembro, Simões Ferreira, via-se obrigado a fazer excursões pela Beira, ou a imaginal-as, para arranjar materia, sobre que exercesse a sua veia humoristica. Estou em que se Julio Janin vivesse em Coimbra, nunca teria conseguido escrever dois folhetins cheios de graça e novidade,como os que elle tem escripto ao centuplo.

O leitor, chegado a este ponto, tem feito um mau juiso da minha pessoa. Vendo que eu encareço as difficuldades de ser folhetinista nesta terra e me atrevo a escrever um folhetim, suppõe talvez, que eu tenho as arrojadas pretenções de metter uma lança em Africa, e conseguir aquillo que nem o proprio Julio Janin poderia conseguir. O teu juiso é errado, leitor; este meu cavaco previo não tem em mira engrandecer o meu trabalho, mas captar a tua benevolencia, para que desculpes a maçada, que te vou dar, e a que em rigor se não pode chamar folhetim; se pequei foi em te enganar com o titulo; agora emendo; não é um folhetim, é uma revista dos theatros, que vaes ler, se quizeres proseguir.

Absolvido do grande peccadão de immodestia e da tola vaidade, que podiam assacar-me,entro em assumpto. Mas antes d'isso, uma declaração.—Não me enthroniso na cadeira da critica, nem me apresento como pedagogo pedante com pretenções a convencer os outros de que viram mal, e opinaram peior. Exponho francamente as minhas opiniões segundo as impressões, que recebi, e não as imponho.

No sabbado 12 do corrente representou-se pela primeira vez no theatro de D. Luiz—*As mães arrependidas* — drama em quatro actos, segundo vi, e traduzido do francez pelo sr. E. Biester, conforme resavam os cartazes.

O titulo do drama, indicado nas esquinas em lettras gordas, chamou-me a attenção. Aquelle titulo dizia muito; ou o drama lhe correspondia e era muito bom, ou não prestava para nada e tinham-n'o enfeitado com aquelle ouropel para attrahir espectadores. Fiquei alguma cousa perplexo; a final resolvi-me e fui ao theatro.

Entrei na plateia e fiquei desapontado (como se diz em moderno *portuguez*). Eu que esperava recrear-me com a vista das lindas rosas, que costumam ornar os camarotes, vi-os occupados por outras flores de rude belleza! Apenas uma ou outra se divisava como que envergonhada de se ver tão só. Em vez de rostos formosos de prazer ou melancholia, em vez d'olhos languidos, ternos ou voluptuosos, vi caras com bigodes retorcidos, olhares atrevidos, assassinos e provocadores, cabelleiras penteadas e desgrenhadas! Em vez de camelias e violetas vi... (perdoem-me) cardos!

Lembro á direcção do theatro de D. Luiz, em nome dos seus interesses, que não mais consinta n'aquella profanação. Uma das rasões, a mais poderosa talvez,por que o theatro é frequentado pela academia, é a concorrencia das damas; se ellas faltam, os rapazes, sattelites d'aquelles astros, não vão lá; e se não forem, o theatro não se sustenta um mez.

Como lhes disse fiquei *desapontado*; e o meu desapontamento cresceu depois de começar a representação do drama.O primeiro acto estava quasi no fim e eu tinha sómente escutado dialogos muito compridos e sem interesse, só tinha presenciado scenas frias, que não eram d'esperar em um drama, d'aquelle titulo. Ora imaginem: está em scena a sr.ª condessa de Rovenkine conversando com sua filha um quarto d'hora bem puxado ácerca do collegio, do modo como lá era tratada, dos premios que recebeu; creio que até lhe fallou nas bonecas; a *criança* por mais momices que fez, (coisa a que é muito atreita) não conseguiu tornar-se *interessante*.Terminado o dialogo, o criado annuncia um sr. barão,não sei de quê, do qual tive sincera pena por me parecer excellente pessoa e mostrar que estava atrapalhado; o pobre homem engasgava-se frequentes vezes, não sabia como ter as mãos, nem que geito havia de dar á casaca; parecia um peralta noviço. O tal sr. barão encetou um fastidioso e prolongado dialogo, e dava mostras de não se querer ir embora,se a dona da casa o não põe decentemente na rua, descortezia que os espectadores lhe agradeceram satisfeitos.

Eu tambem estava com muito boas tenções de me ir embora; tinha já olhado frequentes vezes para a porta,lembrando-me com sau-

ve symptoma que observa nas regiões politicas.

Os actos mais indifferentes; as acções mais innocentes interpreta-as elle como persagio de grave crise; como se as precauções que toma lhe podessem prolongar uma existencia gasta pelos meios violentos de que a tem rodeado.

Annunciaram alguns jornaes que o sr. Fontes e Casal Ribeiro, tencionavam fazer uma digressão ao Porto; e tanto bastou para que a imprensa ministerial começasse a doestar aquelles cavalheiros, a incitar contra elles ruins paixões, e a apontal-os ao publico como se fossem alguns conspiradores!

Realmente é pasmosa a força e prestigio de uma situação, que dura ha quatro annos, e que se apavora porque dois distinctos membros da opposição querem, como qualquer outro cidadão, percorrer a nova linha ferrea, devida á sua vigorosa iniciativa; e desejam visitar alguns amigos!!

Em todos os outros paizes os chefes dos partidos politicos, vão ás diversas localidades, reunem os seus amigos, fazem *meetings*, pronunciam discursos, e ninguem se incommoda com isso, e muito menos o governo, que tem a consciencia dos seus actos, e confia na opinião publica.

Aqui sob este governo *paternal e rasgadamente progressista*, é um crime ir o sr. Fontes e o sr. Casal Ribeiro ao Porto, pararem em Coimbra, abraçarem um amigo em qualquer estação, ou pernoitar n'alguma povoação!!

O sr. Casal, ou o sr. Fontes querem ir ao Porto?! Isso é perigosissimo!

E se vão ambos os *dois rivaes*, que nós tinhamos annunciado como antagonistas irreconciliaveis?

O caso então é gravissimo!

Declara-se a patria em perigo, e não ha outro meio de conjurar a tempestade, senão ameaçando-os para que não se exponham ás iras populares; e calumniando-os para ver se excitam os incautos contra elles!

Isto faria rir, se não fôra demasiadamente cynico, e se não patenteasse os instinctos de uma facção incorregivel, que parece apostada a desautorar todas as instituições liberaes, todos os elementos de moralidade, e todos os principios do justo e do honesto.

Deixal-os.

Para um tal corrilho, e uma tal imprensa, não ha maior castigo que o desprezo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

Escola de Arganil (do sexo feminino)—Professora, D. Maria Emilia de Castro—Na visita do sr. inspector á escola do sexo feminino de Arganil, viu que as alumnas matriculadas eram 18, e encontrou 16.

Examinou-as nos differentes ramos do ensino. Em tudo as achou atrazadas; o que não seria para admirar, ainda quando fosse muito habil a professora, por ter esta cadeira sido creada ha pouco tempo, e estar provida apenas ha 4 mezes.

Mas sentiu o ver que a professora não tem as necessarias habilitações para adeantal-as. O exame desta professora não foi feito neste districto.

O sr. inspector explicou-lhe longa e minuciosamente as regras da boa leitura, e ensinou-lhe os processos caligraphicos, que devia empregar no ensino da escripta. E pelo que toca á orthographia pediu ao presidente da *Commissão promotora da instrucção popular*, bem como ao professor de latim d'aquella villa, que a dirigissem no estudo d'aquella tão importante parte da grammatica; o que elles prometteram fazer, pelo desejo que tem de habilitar esta senhora para exercer com proveito publico o magisterio.

E' de esperar que algum fructo se tirará desta medida.

Em quanto ás prendas proprias do sexo feminino, pareceu ao sr. inspector que a professora é competente neste ramo do ensino; se bem que não poude formar um juizo seguro da sua pericia a este respeito, por estar a escola muito em principio, e não trabalharem as meninas por em quanto em obras delicadas.

Em quanto á casa, onde se acha estabelecida a escola, é fornecida pela camara, bem como a mobilia. A casa é bastante espaçosa para as meninas, que frequentam a escola; é clara, bem ventilada e resguardada do rigor das estações. A mobilia é sufficiente; faltam apenas alguns utensilios, que o sr. inspector requisitou ao vice presidente da camara, e que este prometteu prestar.

Pelo que respeita a livros para as meninas pobres, a commissão encarregou-se de fornecel-os, como já havia feito em relação á escola do sexo masculino.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão de 28 de Outubro.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal; vereadores presentes os srs. Santos, Fructuoso, Ferreira e Pereira de Carvalho, faltando os demais como motivo justificado.

Foi concedida licença ao presidente para se demorar por algum tempo em Lisboa.

O presidente mostrou a necessidade da acquisição d'alguns carros funerarios, especialmente d'um destinado para a conducção dos fallecidos no hospital. Que elle incumbiria d'este negocio o procurador da camara em Lisboa, e em virtude da resposta d'este se effectuaria ou não tal acquisição.

Declarou mais que depois de fazer a proposta tendente a melhorar alguns pontos da cidade, officiára á direcção das obras publicas, para saber se por aquella repartição se poderiam fazer as respectivas plantas e orçamentos, e no caso contrario qual o importe provavel d'esses trabalhos.

Leu-se depois a seguinte

CORRESPONDENCIA.

Officio do governo civil, 1.ª repartição, n.º 89, pedindo, a instancias do juiz de direito, algumas obras no telhado da casa da audiencia.—Que essas obras são feitas á custa das multas impostas no juizo, e da competencia das obras publicas.

Do governo civil, 3.ª repartição, 1.ª secção, n.º 765, pedindo o pagamento da quota dos expostos.—Que se pague, e se peça que do cofre do districto saiam os adiantamentos que a camara costuma desembolçar.

Da administração do concelho, enviando o processo da representação em que os habitantes d'Assafarge pedem a criação d'uma escola.—Mandou sustentar a informação da junta de Parochia.

Da direcção do theatro de D. Luiz, promptificando-se para coadjuvar a camara nas obras do alargamento, em frente d'aquelle theatro.—Inteirada.

Do mestre d'obras, informando que no logar de S. Martinho do Bispo estão duas casas construidas em terreno publico.—Ao administrador do concelho, para fazer restituir tudo ao antigo estado.

Da camara municipal de Lisboa, respondendo ácerca da jurisdicção dos capellães dos cemiterios.—Inteirada.

Do juiz eleito de Santo Antonio dos Olivaes, participando que João Feitor de Noronha, do Chão do Bispo, prosegue na obra já mandada desfazer pela camara.—Ao administrador do concelho para que informado pelo mestre d'obras, faça demolir o que está construido, e mande lavrar auto por desobediente.

Do vereador Lucio, escusando-se de não poder comparecer na sessão de hoje.—Inteirada.

Da direcção das obras publicas, repartição central, n.º 173, acompanhando copia da portaria do Ministerio do Reino de 21 d'Agosto de 1850.—Inteirada.

Sendo uma hora da tarde, foi levantada a sessão.

NOTICIARIO

Distribuição de premios na escola de Miranda do Corvo.—No dia 31 de Agosto achavam-se reunidos na casa da escola de instrucção primaria da freguezia de S. Salvador de Miranda do Corvo, a convite do respectivo professor, os srs. Antonio Garcia Ferreira Diniz, administrador do concelho; Augusto José de Macedo e Menezes, subdelegado daquelle julgado; Joaquim Pereira Falcão e Alfredo Telles Rebello e Vasconcellos, todos daquella villa; e o padre Estanislau Alves, do lugar de Villa Flor; professor de ensino primario; a fim de se proceder ao exame geral daquelles alumnos, que, a juizo do respectivo professor, haviam concluido a instrucção primaria; e para isso se formou o competente jury, de que ficou presidente o sr. Augusto José de Macedo e Menezes, e secretario o sr. Alfredo Telles de Rebello e Vasconcellos, servindo os outros cidadãos de vogaes.

O referido jury tinha de julgar não só sobre a approvação, ou não approvação dos indicados alumnos, mas tambem havia de decidir a qual dos alumnos mais distinctos da mesma escola deveria ser dado em premio, o decimo volume do *Archivo Pittoresco*, para esse fim offerecido pela benemerita sociedade *Madrepora*, composta de portuguezes residentes no imperio do Brazil;—e tendo sido indicado para esse exame os tres alumnos Manoel de Almeida e Castro, José Justino d'Almeida, e Pedro Baptista, todos daquella villa, foram plenamente approvados, depois de haverem sido devidamente perguntados em leitura, escripta, contabilidade, doutrina christã, e systema metrico.

Passando depois o jury ao exame dos alumnos da escola, que mostrassem mais aptidão e intelligencia, decidiu, por unanimidade, que o premio acima designado devia ser conferido ao alumno Ayres Telles de Rebello e Vasconcellos, por ser o que se mostrou mais desenvolvido e com mais aproveitamento nas materias já mencionadas, e em attenção á sua pouca idade e limitado tempo de frequencia.

O mesmo jury declarou dignos de menção honrosa, pela sua aptidão e aproveitamento os alumnos Mathias Fernandes Falcão e Leonardo Francisco d'Almeida.

Terminado este acto, pediu o presidente do jury, que se lançasse na acta um voto de louvor e reconhecimento á benemerita sociedade *Madrepora*, que a duas mil leguas distante da patria, tem mostrado sempre a maior sollicitude pela instrucção e prosperidade deste paiz;—o que sendo ouvido pelo respectivo jury, com a maior satisfação foi unanimemente approvado.

Escola de Poiares.—A commissão promotora da instrucção popular de Poiares, obteve já por subscripção a quantia de 30$350 rs., com que pretende reparar e melhorar a mobilia da *unica* escola de instrucção primaria deste concelho.

A mesma commissão arrendou uma casa com uma das melhores salas e dois quartos, que actualmente ha na cabeça do concelho, e fez para ella transferir a aula.

E' para sentir que o concelho de Poiares apenas tenha uma escola, o que de certo está muito longe de satisfazer ás necessidades da sua população.

A elevação do preço da vacca.—Tem causado bastante sensação na cidade a elevação do preço da vacca, de 200 rs. o kilogramma para 220 rs. Diz-se geralmente que o preço do gado não tem subido de forma, que justifique uma alta tão repentina.

E' certo que as subsistencias estão por um preço cada vez mais fora do alcance dos haveres do povo.

Alem disso é publico, que tem havido graves abusos na venda da carne, já no mau peso e qualidade, já em se ter umas vezes introduzido, e outras tentado introduzir na cidade bois mortos por doença, ou regeitados no matadouro. De forma, que a todos estes motivos de queixa, acresce agora uma alta de 20 rs. em kilogramma, estando por isso os habitantes desta cidade a pagar a carne por um preço quasi igual ao de Lisboa, quando alli se vende a vacca de muito melhor qualidade que em Coimbra, e os tributos municipaes são muito mais elevados.

Na verdade os marchantes, com a sua mancommunação, estão abusando muito da liberdade da venda da vacca.

A estrada de Montarroio.—Em o numero passado lembrámos á camara municipal desta cidade a utilidade de se aperfeiçoar a estrada, que por Montarroio conduz a Cellas, cortando no alto da estrada o angulo da quinta de Santa Cruz, pertencente ao sr. Fructuoso José da Silva, que alli torna a passagem muito difficil; e invocámos o cavalheirismo deste sr. para que cedesse gratuitamente da parte que fosse necessario expropriar para esse fim.

Com effeito, não foram inuteis os nossos esforços; porque nos consta, que o sr. Fructuoso José da Silva promptamente annuiu ao pedido que fizemos, e que já deu ordem para se cortar o terreno da quinta, que for preciso para o melhoramento da estrada.

E' por isso que gostosamente vimos agradecer em nome do publico ao digno vereador, a sua generosa cedencia a bem do municipio.

Producção de mel.—Em o anno de 1863 a producção do mel no districto de Coimbra foi de 7:866 kilogrammas. Calculando o preço (termo medio por que foi vendido) a 240 rs., temos que o producto foi de 1:887$840 rs.

Producção de cera.—A producção da cera no mesmo anno no districto de Coimbra foi de 4:012 kilogrammas. A 315 rs. (no estado impuro) dá o valor de 1:263$780 rs.

Os concelhos em que mais abunda a producção de cera e mel são os de Goes—Pampilhosa—Poiares—Louzã—Arganil—e Miranda do Corvo.

Epidemia no gado suino.—No concelho de Taboa reina ha tempos com grande intensidade uma epidemia no gado suino, que tem feito numerosas victimas.

Planta de Coimbra.—A camara municipal de Coimbra comprou á viuva do professor da Escola Polytechnica, o sr. Isidoro Emilio Baptista, a planta desta cidade, que aquelle cavalheiro levantou quando frequentou a Universidade. A planta foi comprada por 90$000 reis.

Despacho.—O sr. padre João Simões Donario dos Santos foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Podentes, concelho de Penella.

Outro.—O sr. José Marques da Silva foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Penalva d'Alva, concelho de Oliveira do Hospital.

Outro.—O sr. Manoel Pinto de Albuquerque foi nomeado administrador substituto do concelho de Arganil.

Outro.—O sr. João Coelho Fortes do Valle, foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda, no concelho de Taboa.

Rectificação.—Ha dias publicou o *Diario de Lisboa* o despacho de Manoel Tavares, para professor proprietario da cadeira de ensino primario de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

Era claro que este despacho não podia deixar de ser o resultado de um manifesto engano, por quanto aquella cadeira acha-se provida temporariamente (e seja dito de passagem, n'um professor muito habil), e não tinha sido ainda posta a concurso.

Com effeito, a folha official chegada pelo correio de hoje, traz a rectificação a este despacho, dizendo que se deve ler—Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azemeis.

Observações meteorologicas.—Em portaria do ministerio das obras publicas de 12 do corrente se determinou ao director das obras publicas do districto de Coimbra, que faça proceder á construcção de uma barraca na villa da Figueira, para abrigo dos apparelhos destinados ás observações meteorologicas que devem fazer-se naquella localidade, ficando auctorisado a despender na referida construcção até á quantia de 150$000 rs., e devendo ficar na intelligencia de que no dia 1 do proximo mez de Dezembro ha de tudo estar disposto para que nesse dia comecem sem falta as ditas observações.

Caminho de ferro.—Desde o dia 25 do corrente em diante tem de vigorar um novo horario nos comboios dos caminhos de ferro de norte e de leste. Alem disso haverá duas expedições diarias do correio, uma de manhã e outra de tarde, entre Lisboa, Santarem, Coimbra, Aveiro e Porto.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE POIARES

Jacintho, filho de José Fernandes Pochia; e João, filho de Antonio Fernandes Gaspar, da freguezia de Santo André.

CONCELHO DE TABOA

José, filho de Francisco Pereira, da freguezia do Covello.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Joaquim, filho de João Gonçalves Ventura, da freguezia da Cordinhã—e José, filho de João Fernandes da Fonte, da freguezia de Ourentã.

CONCELHO DA LOUZÃ

José, filho de Joaquim Rodrigues, da freguezia de Serpins.

CONCELHO DE PENELLA

José, filho de Antonio João, da freguezia de Podentes; e Ricardo, filho de Francisco Gonçalves, da freguezia de S. Miguel.

Fallecimento.—O nosso antigo amigo o sr. Antonio Franco Dias Correa, de S. Martinho da Cortiça, acaba de soffrer a dolorosa perda de seu estimado pae o sr. Francisco Dias Brandão. Associamo-nos ao sr. Franco no sentimento que deve ter por este infausto acontecimento.

Pergunta de interesse municipal.—A pedido publicamos o seguinte:

«Perguntamos ao sr. Manoel de Mattos, administrador do concelho de Mortagua, se já recebeu as 100 libras que se diz o sr. José Ignacio prometteu a s. s.ª para obras do concelho, se sahisse deputado; e como se verificou o empenho do sr. José Ignacio, desejamos saber quaes são as obras municipaes a que o sr. Mattos tem tenção de applicar aquella somma. Esperamos que nos responda.»

Ferimentos.—Em a noute de 13 do corrente houve em um botequim da villa da Gollegã uma grave desordem, de que resultou ser ferido com um tiro um filho do visconde de Andaluz, dado por um individuo de Lisboa, chamado Pio dos Santos; e ser este ultimo ferido gravemente com uma facada, dada por outro individuo de Lisboa, chamado Frederico. Ha grandes queixas contra as auctoridades da Gollegã por consentirem alli por occasião da feira, que se jogasse francamente o *monte* e outros jogos prohibidos.

Beneficio.—O beneficio que ha de verificar-se em Lisboa no dia 21, afim de se adquirirem os meios sufficientes para os bustos de Garrett e Epiphanio, ha-de ser abrilhantado por uma cantora portugueza de muito merito, Mad. Maurin, sobrinha do sr. dr. Nilo, medico muito conhecido.

Mad. Maurin cantará umas variações, para soprano, sobre um thema de Rone.

Tomam, pois parte no beneficio além de Mad. Maurin, a sr.ª Volpini, o sr. Squarcia, os srs. Taborda, Lami, Cossoul, Fontana e os primeiros actores do theatro normal.

Serviço dos incendios.—A camara municipal de Lisboa officiou aos representantes das companhias Fidelidade, Bonança, Segurança, Garantia, Equidade, Norwich Union, General Hespanhola, London and Lancashire, Imperial, Union, Royal, Liverpool e London, convidando as ditas companhias e agencias para que concorram por uma só vez, cotisando-se entre si, com as quantias necessarias para formar uma somma de 12:100$000 reis, que é tanto quanto é necessario para fazer as seguintes acquisições de material indispensavel ao melhoramento do serviço dos incendios; a saber:

Uma bomba a vapor, grande, dobrada Shand Mason & C.ª, com o armamento annexo para deitar 206 almude de agua por minuto a uma altura de 180 pés...	3:000$000
12 mangueiras para a dita..	500$000
4 machinas pequenas com o armamento annexo, para deitar 51 almudes de agua por minuto á altura de 140 pés................	7:200$000
24 mangueiras para as ditas.	500$000
Total reis.....	12:100$000

Albergue dos invalidos do trabalho.—Havendo-se Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz I, e sua augusta esposa declarado protectores do albergue, a digna commissão de meios deliberou memorar o real protectorado, admittindo mais dois albergados. Entraram no dia 31 de Outubro. Um dos operarios admittidos pertence a uma das associações da capital.

Tomadia.—O «Douro» diz que no dia 5 se effectuára n'uma hospedaria da Regoa uma tomadia de 3:045 charutos de differentes qualidades, 2:488 grammas de tabaco picado e 25 messas de cigarros, e que todo este tabaco, que era da fabrica de Bilbau, estava n'um quarto da hospedaria, sem que os donos do estabelecimento o soubessem.

Nas Caldas de Molledo foram capturados tres hespanhoes, sendo-lhes tomadas duas cavalgaduras, por se julgar que foram elles os introductores do tabaco apprehendido.

Suicidio.—Conta o «Viriato» que no dia 11 do corrente, em uma casa que na povoação de Fragoas, concelho de Tondella, tem a exm.ª sr.ª D. Clara da Torredeita, se suicidou, enforcando-se com uma corda, um infeliz, chamado Gonçalo Pires Bandeira, que parece fôra arrastado a esta terrivel aberração de entendimento por uma fatal hypocondria.

Epidemia.—Diz o mesmo jornal que nas freguezias de Dardavaz e S. Joanninho, no concelho de Tondella, grassa uma grave epidemia, que tem feito muitas victimas de todos os sexos e idades. Diz que são febres de caracter tão maligno, e talvez desconhecido, que a sciencia não tem podido combater.

Só em uma casa de Alvarim foram atacadas cinco pessoas. Uma succumbiu, duas estavam a morrer, e as outras duas em perigo.

E' um caso grave que as auctoridades competentes devem averiguar.

Naufragio.—No dia 13 do corrente, ás 3 horas e meia da tarde, encalhou, na frente do extremo sul do Cabedello, no Porto, o patacho russo «Alma», vindo de Cadiz para S. Petersburgo; perdeu-se, mas salvou-se a gente por um cabo de vaevem, que se lhe lançou ás 9 horas da noite.

Grande temporal.—Houve a 10 de Outubro um extraordinario temporal de vento, chuva e pedra do tamanho de ovos no Rio de Janeiro, que causou immensos estragos, calculando-se o prejuiso em dez mil contos de reis. Submergiram-se no porto doze navios, perecendo muita gente das tripulações.

Noticias do Ultramar.—Ha noticias da India que alcançam a 7 d'Outubro, e de Moçambique a 30 de Agosto passado.

Communica o governador geral da India o sr. conde de Torres Novas, ter recebido o decreto da sua exoneração, e esperar pelo seu successor para se retirar. Participa as rasões porque não soccorreu Timor. A corveta *Damão* está prompta a dar á vela para Portugal.

Communica o reverendo arcebispo primaz do Oriente que se celebraram do dia 6 do referido mez as exequias solemnes por occasião da trasladação dos ossos de D. Gaspar de Leão para a sé primacial da cidade velha de Goa.

Em conformidade com o programma publicado no Boletim do Governo, concorreu áquelle acto o clero das ilhas, uma deputação do seminario de Rachol, a maioria dos desembargadores da relação ecclesiastica e grande numero de pessoas. O governador geral mandou para alli uma guarda de honra, e meio parque d'artilheria para dar as descargas do estylo.

Tencionava o mesmo reverendo arcebispo embarcar no dia 8 com destino a Salsete, a fim de dar começo á sua visita pastoral n'aquella provincia.

Continuavam com grande actividade os trabalhos da casa da escola da lingua ingleza, a fim de ser concluida e inaugurada a 31 de Outubro, anniversario natalicio de El-Rei D. Luiz.

Está em construcção a estrada que começa da porta da praça da Agoada até a Sinquerim.

O novo machinismo do pharol da Agoada, mandado vir pelo sr. conde de Torres Novas, vai brevemente ser collocado na sua competente torre.

A cultura do arroz tem sido muito boa. A tranquilidade publica continua inalteravel.

Tomou posse do governo da Quilimane a 15 de Outubro de 1863, o major do exercito de Portugal, Guilherme Frederico do Portugal e Vasconcellos.

Falleceram no dia 13 de Junho d'este anno o tenente coronel reformado da provincia de Moçambique, João Ferreira Portugal da Graça; em 4 de Julho, o contador geral da junta da fazenda, Manoel Luiz Affonso, e em 19 do mesmo mez, no Mussuril, o major da provincia, Tito Augusto d'Araujo Sicard.

Participa o governador geral que o bispo britannico Poser, tendo-se retirado da provincia com toda a sua comitiva, alli voltára de novo na corveta *Orestes* com destino para Zanzibar.

No acto de dar entrada no porto a corveta *D. João I* havia este vaso de guerra encalhado.

A *D. João I* ia partir dentro em 16 dias para Quilimane.

Parte official.—O «Diario» do dia 16 publica os seguintes decretos e portarias:

Abrindo no ministerio da fazenda um credito extraordinario até 3.400$000 reis para pagamento dos soldos dos officiaes do exercito em commissão na escola polytechnica e nas administrações de alguns concelhos dos districtos administrativos do reino.

---

dade do excellente cavaco que tinha perdido em casa de L. N. por causa d'aquella semsaboria, que via estar-se representando; mas eis que *ex-abrupto* a acção se torna interessante.

Fora o caso que a sr.ª condessa era fidalga de moderna data e que já tinha occupado na sociedade uma posição algum tanto equivoca, e que eu não sei bem definir; esquecia-me dizer-lhes que ella era russa (russa, entendam, natural da Russia). Ora quem imaginam que lhe havia de apparecer em Paris, em sua casa? Como o diabo as arma! Nada mais nem nada menos do que a sr.ª Rosa Marquis, sua amiga *dos bons tempos*, como a recemchegada dizia, no que a outra não concordava; Rosa Marquis era modista de Paris.—Cumprimentos e afagos d'amigos velhos não faltaram da parte da recemvinda: a condessa é que mostrava não gostar muito d'elles e fingia não conhecer a sua amiga Rosa Marquis, demonstrando o contrario na perturbação do rosto. A final esta sempre a fez *chegar á rasão* com a promessa, já se sabe, de nada descobrir, promessa, que ella lhe recorda quando vae pelo braço de um figurão, que a não ouve, mas que se percebe na plateia.

O enredo começa então e desenvolve-se sempre com interesse e seguindo uma rota que eu ainda não tinha visto em nenhum outro drama. Não o bosquejo porque não quero tirar o praser da novidade aos leitores, que não assistiram á primeira representação, e que, estou certo não faltarão á segunda.

Do final, francamente confesso, não gostei: se me perguntarem a rasão, não a dou de modo que satisfaça. O espectador, que sympatisa com Arthur Marquis e que espera que elle receba algum premio pela sua regeneração moral, vê-o espichado por um florete, e convence-se de que o arrependimento nem sempre é recompensado n'este mundo; doutrina esta, que apesar de verdadeira, não conviria que se propagasse para bem da humanidade. Depois o conde Rovenkine (russo, que parece inglez pela fleugma, laconismo de perguntas e respostas, e pela grande quantidade de rhum e cognac, que embucha) que no correr do drama apparece sempre como boa pessoa e sem instinctos ferozes, no fim transforma-se de repente, e apparece um verdadeiro tyrannete, sectario do knout, que quer levar a mulher e a filha para a Siberia, contra vontade d'ellas, para lhes pagar, dizia elle, os vexames e torturas, com que o tinham opprimido, com outras maiores, saldando assim capital e juros como era de uso entre os bons fidalgos: apparece depois o adversario de Arthur Marquis, que com o braço ferido o ameaça; o russo tem mêdo d'elle, deixa-o ir para a America com a filha, desejando-lhes boa viagem, e leva a mulher não se sabe para onde; e cae o panno.

Poucos dramas temos visto em D. Luiz, cujo desempenho corresse tão regularmente como o d'este. Carlota Velloso não desmereceu da justa reputação que entre nós grangeou o anno passado, e que este anno tem confirmado. Margarida teria andado bem se não tivesse exagerado o seu papel d'ingenua com momices desastradas, que provocavam o riso. Maria Joanna mereceu os prolongados applausos, que lhe deram; comprehendeu e executou perfeitamente o seu papel de Rosa Marquis, o mais difficil de todos. Maria Joanna é uma actriz excellente; mas tem um defeito, muito grande para quem representa n'um theatro de Coimbra; permitta-me que lho aponte, porque estimaria sobremaneira não ter de lh'o censurar em outra occasião:—é pouco correcta na pronuncia; *bictima, bantagem, munto*, foram palavras que lhe ouvimos e que me irritaram os nervos muito desagradavelmente.

Pereira no seu papel de conde de Rovenkine andou perfeitamente. No meu entender não pode dizer-se o mesmo do actor Alves no desempenho do seu papel de conde de Plougastel; havendo scenas, em que foi feliz, outras houve em que foi desastrado; n'uma, sobre todas andou desasadamente; devendo figurar-se prostrado e resignado, vi-o teso, nos bicos dos pés e fallando com tanto arreganho á condessa de Rovenkine, que receei que o homem se precipitasse e fizesse sangue; socegui por não ver nenhum chanfalho a geito.

De todos os actores, porém, o menos victoriado, mas o que melhor desempenhou o papel, que lhe coube, foi Amaral (Arthur Marquis). Amaral é um actor intelligente; é incontestavelmente o primeiro da companhia, que ora funcciona em D. Luiz, e apesar d'isso Amaral foi applaudido *por concomitancia* e Alves teve uma chamada especial. Coisas da plateia de Coimbra.

Na noite de sabbado tambem se representou o *Thio Torquato*, comedia, que todos conhecem, e de que por isso não fallarei. Dias foi com rasão applaudido. Amaral passou desapercebido da plateia; não admira porque a attenção estava toda concentrada nos olhares lascivos e provocadores de Gabriella. Nesta comedia, como em tudo, Gabriella foi applaudida pelos seus lindos olhos, pelos seus alvos dentes e labios de coral, pelos seios palpitantes que se divisam formosos quando adrede se curva a agradecer. D'envolta porém com o fumo do incenso queimado em honra de sua belleza, subiram algumas ondas d'assafetida; o estallar das palmas foi acompanhado pelo rufar do tacão. Que Gabriella se não illuda; a sua gloria está declinando; senão veja: no passado anno representava um papel insignificante no *Ricardo 3.º*, e apesar d'isso o palco alastrava-se de bouquets e corôas, no regaço não podia amparar todas as pombas, que lhe lançavam; Rosa e Carlota Velloso passavam quasi desapercebidos.... nos triumphos. O enthusiasmo vai esfriando; a plateia começa a enojar-se daquelles tregeitos armados á concupiscencia; e quando ella se enfade de *vêr* e queira *vêr* e *ouvir* prophetisamos-lhe desgostos.

Deixemos D. Luiz e vamos á Graça, que foi lá dia de festa no domingo. A sociedade *Boa-União* levou á scena—*A honra de um portuguez*—drama em dois actos e um prologo; uma scena comica, e uma comedia. O desempenho em geral foi mau, exceptuando na comedia, que foi excellente. Ainda assim não posso deixar de censurar a pateada, que deram a alguns actores. Deviam lembrar-se de que eram artistas, que não fazem profissão da arte dramatica, e que só recorrem a ella para aproveitarem horas d'ocio ou soccorrer algum de seus irmãos necessitado.

A actriz Emilia teve a desgraçada ideia de representar uma scena comica ornada de couplets. Emilia canta mal, mas naquella noite cantou pessimamente. Houve porém *alguem* que, julgando o espectaculo daquelle *estenderete* agradavel ás actrizes de D. Luiz, que se achavam em um camarote, e que se estavam sorrindo talvez de piedade, teve a crueldade de pedir *bis* e obrigar Emilia a repetir as desafinadas coplas. Seria por julgar que receberia um olhar ou um sorriso de agradecimento? Pensou lisongear as actrizes deprimindo Emilia da Silva? Lastimemos e não commentemos.

Na terça feira houve theatro de D. Luiz; representou-se o drama—*Mysterios sociaes*—e a comedia, *o Thio Torquato*. Uma e outra peça conhecem perfeitamente os leitores, e por isso me dispenso de fallar-lhes n'ellas. *Au revoir*.

EMYGDIO NAVARRO.

ve symptoma que observa nas regiões politicas.

Os actos mais indifferentes; as acções mais innocentes interpreta-as elle como persagio de grave crise; como se as precauções que toma lhe podessem prolongar uma existencia gasta pelos meios violentos de que a tem rodeado.

Annunciaram alguns jornaes que o sr. Fontes e Casal Ribeiro, tencionavam fazer uma digressão ao Porto; e tanto bastou para que a imprensa ministerial começasse a doestar aquelles cavalheiros, a incitar contra elles ruins paixões, e a apontal-os ao publico como se fossem alguns conspiradores!

Realmente é pasmosa a força e prestigio de uma situação, que dura ha quatro annos, e que se apavora porque dois distinctos membros da opposição querem, como qualquer outro cidadão, percorrer a nova linha ferrea, devida á sua vigorosa iniciativa; e desejam visitar alguns amigos!!

Em todos os outros paizes os chefes dos partidos politicos, vão ás diversas localidades, reunem os seus amigos, fazem *meetings*, pronunciam discursos, e ninguem se incommoda com isso, e muito menos o governo, que tem a consciencia dos seus actos, e confia na opinião publica.

Aqui sob este governo *paternal e rasgadamente progressista*, é um crime ir o sr. Fontes e o sr. Casal Ribeiro ao Porto, pararem em Coimbra, abraçarem um amigo em qualquer estação, ou pernoitar n'alguma povoação!!

O sr. Casal, ou o sr. Fontes querem ir ao Porto?! Isso é perigosissimo!

E se vão ambos os *dois rivaes*, que nós tinhamos annunciado como antagonistas irreconciliaveis?

O caso então é gravissimo!

Declara-se a patria em perigo, e não ha outro meio de conjurar a tempestade, senão ameaçando-os para que não se exponham ás iras populares; e calumniando-os para ver se excitam os incautos contra elles!

Isto faria rir, se não fôra demasiadamente cynico, e se não patenteasse os instinctos de uma facção incorregivel, que parece apostada a desautorar todas as instituições liberaes, todos os elementos de moralidade, e todos os principios do justo e do honesto.

Deixal-os.

Para um tal corrilho, e uma tal imprensa, não ha maior castigo que o desprezo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

Escola de Arganil (do sexo feminino) — Professora, D. Maria Emilia de Castro — Na visita do sr. inspector á escola do sexo feminino de Arganil, viu que as alumnas matriculadas eram 18, e encontrou 16.

Examinou-as nos differentes ramos do ensino. Em tudo as achou atrazadas; o que não seria para admirar, ainda quando fosse muito habil a professora, por ter esta cadeira sido creada ha pouco tempo, e estar provida apenas ha 4 mezes.

Mas sentiu o ver que a professora não tem as necessarias habilitações para adeantal-as. O exame desta professora não foi feito neste districto.

O sr. inspector explicou-lhe longa e minuciosamente as regras da boa leitura, e ensinou-lhe os processos caligraphicos, que devia empregar no ensino da escripta. E pelo que toca á orthographia pediu ao presidente da *Commissão promotora da instrucção popular*, bem como ao professor de latim d'aquella villa, que a dirigissem no estudo d'aquella tão importante parte da grammatica; o que elles prometteram fazer, pelo desejo que tem de habilitar esta senhora para exercer com proveito publico o magisterio.

E' de esperar que algum fructo se tirará desta medida.

Em quanto ás prendas proprias do sexo feminino, pareceu ao sr. inspector que a professora é competente neste ramo do ensino; se bem que não poude formar um juizo seguro da sua pericia a este respeito, por estar a escola muito em principio, e não trabalharem as meninas por em quanto em obras delicadas.

Em quanto á casa, onde se acha estabelecida a escola, é fornecida pela camara, bem como a mobilia. A casa é bastante espaçosa para as meninas, que frequentam a escola; é clara, bem ventilada e resguardada do rigor das estações. A mobilia é sufficiente; faltam apenas alguns utensilios, que o sr. inspector requisitou ao vice presidente da camara, e que este prometteu prestar.

Pelo que respeita a livros para as meninas pobres, a commissão encarregou-se de fornecel-os, como já havia feito em relação á escola do sexo masculino.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão de 28 de Outubro.

Presidencia do exm.º D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal; vereadores presentes os srs. Santos, Fructuoso, Ferreira e Pereira de Carvalho, faltando os demais como motivo justificado.

Foi concedida licença ao presidente para se demorar por algum tempo em Lisboa.

O presidente mostrou a necessidade da acquisição d'alguns carros funerarios, especialmente d'um destinado para a conducção dos fallecidos no hospital. Que elle incumbiria d'este negocio o procurador da camara em Lisboa, e em virtude da resposta d'este se effectuaria ou não tal acquisição.

Declarou mais que depois de fazer a proposta tendente a melhorar alguns pontos da cidade, officiára á direcção das obras publicas, para saber se por aquella repartição se poderiam fazer as respectivas plantas e orçamentos, e no caso contrario qual o importe provavel d'esses trabalhos.

Leu-se depois a seguinte

CORRESPONDENCIA.

Officio do governo civil, 1.ª repartição, n.º 89, pedindo, a instancias do juiz de direito, algumas obras no telhado da casa da audiencia.—Que essas obras são feitas á custa das multas impostas no juizo, e da competencia das obras publicas.

Do governo civil, 3.ª repartição, 1.ª secção, n.º 765, pedindo o pagamento da quota dos expostos.—Que se pague, e se peça que do cofre do districto saiam os adiantamentos que a camara costuma desembolçar.

Da administração do concelho, enviando o processo da representação em que os habitantes d'Assafarge pedem a criação d'uma escola.— Mandou sustentar a informação da junta de Parochia.

Da direcção do theatro de D. Luiz, promptificando-se para coadjuvar a camara nas obras do alargamento, em frente d'aquelle theatro.—Inteirada.

Do mestre d'obras, informando que no logar de S. Martinho do Bispo estão duas casas construidas em terreno publico.—Ao administrador do concelho, para fazer restituir tudo ao antigo estado.

Da camara municipal de Lisboa, respondendo ácerca da jurisdicção dos capellães dos cemiterios.—Inteirada.

Do juiz eleito de Santo Antonio dos Olivaes, participando que João Feitor de Noronha, do Chão do Bispo, prosegue na obra já mandada desfazer pela camara.—Ao administrador do concelho para que informado pelo mestre d'obras, faça demolir o que está construido, e mande lavrar auto por desobediente.

Do vereador Lucio, escusando-se de não poder comparecer na sessão de hoje.—Inteirada.

Da direcção das obras publicas, repartição central, n.º 173, acompanhando copia da portaria do Ministerio do Reino de 21 d'Agosto de 1850.—Inteirada.

Sendo uma hora da tarde, foi levantada a sessão.

NOTICIARIO

Distribuição de premios na escola de Miranda do Corvo.— No dia 31 de Agosto achavam-se reunidos na casa da escola de instrucção primaria da freguezia de S. Salvador de Miranda do Corvo, a convite do respectivo professor, os srs. Antonio Garcia Ferreira Diniz, administrador do concelho; Augusto José de Macedo e Menezes, subdelegado daquelle julgado; Joaquim Pereira Falcão e Alfredo Telles Rebello e Vasconcellos, todos daquella villa; e o padre Estanislau Alves, do lugar de Villa Flor; professor de ensino primario; a fim de se proceder ao exame geral daquelles alumnos, que, a juizo do respectivo professor, haviam concluido a instrucção primaria; e para isso se formou o competente jury, de que ficou presidente o sr. Augusto José de Macedo e Menezes, e secretario o sr. Alfredo Telles de Rebello e Vasconcellos, servindo os outros cidadãos de vogaes.

O referido jury tinha de julgar não só sobre a approvação, ou não approvação dos indicados alumnos, mas tambem havia de decidir a qual dos alumnos mais distinctos da mesma escola deveria ser dado em premio, o decimo volume do *Archivo Pittoresco*, para esse fim offerecido pela benemerita sociedade *Madrepora*, composta de portuguezes residentes no imperio do Brazil;—e tendo sido indicado para esse exame os tres alumnos Manoel de Almeida e Castro, José Justino d'Almeida, e Pedro Baptista, todos daquella villa, foram plenamente approvados, depois de haverem sido devidamente perguntados em leitura, escripta, contabilidade, doutrina christã, e systema metrico.

Passando depois o jury ao exame dos alumnos da escola, que mostrassem mais aptidão e intelligencia, decidiu, por unanimidade, que o premio acima designado devia ser conferido ao alumno Ayres Telles de Rebello e Vasconcellos, por ser o que se mostrou mais desenvolvido e com mais aproveitamento nas materias já mencionadas, e em attenção á sua pouca idade e limitado tempo de frequencia.

O mesmo jury declarou dignos de menção honrosa, pela sua aptidão e aproveitamento os alumnos Mathias Fernandes Falcão e Leonardo Francisco d'Almeida.

Terminado este acto, pediu o presidente do jury, que se lançasse na acta um voto de louvor e reconhecimento á benemerita sociedade *Madrepora*, que a duas mil leguas distante da patria, tem mostrado sempre a maior sollicitude pela instrucção e prosperidade deste paiz;—o que sendo ouvido pelo respectivo jury, com a maior satisfação foi unanimemente approvado.

Escola de Poiares.—A commissão promotora da instrucção popular de Poiares, obteve já por subscripção a quantia de 30$350 rs., com que pretende reparar e melhorar a mobilia da *unica* escola de instrucção primaria deste concelho.

A mesma commissão arrendou uma casa com uma das melhores salas e dois quartos, que actualmente ha na cabeça do concelho, e fez para ella transferir a aula.

E' para sentir que o concelho de Poiares apenas tenha uma escola, o que de certo está muito longe de satisfazer ás necessidades da sua população.

A elevação do preço da vacca. — Tem causado bastante sensação na cidade a elevação do preço da vacca, de 200 rs. o kilogramma para 220 rs. Diz-se geralmente que o preço do gado não tem subido de forma, que justifique uma alta tão repentina.

E' certo que as subsistencias estão por um preço cada vez mais fora do alcance dos haveres do povo.

Alem disso é publico, que tem havido graves abusos na venda da carne, já no mau peso e qualidade, já em se ter umas vezes introduzido, e outras tentado introduzir na cidade bois mortos por doença, ou regeitados no matadouro. De forma, que a todos estes motivos de queixa, acresce agora uma alta de 20 rs. em kilogramma, estando por isso os habitantes desta cidade a pagar a carne por um preço quasi igual ao de Lisboa, quando alli se vende a vacca de muito melhor qualidade que em Coimbra, e os tributos municipaes são muito mais elevados.

Na verdade os marchantes, com a sua mancommunação, estão abusando muito da liberdade da venda da vacca.

A estrada de Montarroio.—Em o numero passado lembrámos á camara municipal desta cidade a utilidade de se aperfeiçoar a estrada, que por Montarroio conduz a Cellas, cortando no alto da estrada o angulo da quinta de Santa Cruz, pertencente ao sr. Fructuoso José da Silva, que alli torna a passagem muito difficil; e invocámos o cavalheirismo deste sr. para que cedesse gratuitamente da parte que fosse necessario expropriar para esse fim.

Com effeito, não foram inuteis os nossos esforços; porque nos consta, que o sr. Fructuoso José da Silva promptamente annuiu ao pedido que fizemos, e que já deu ordem para se cortar o terreno da quinta, que for preciso para o melhoramento da estrada.

E' por isso que gostosamente vimos agradecer em nome do publico ao digno vereador, a sua generosa cedencia a bem do municipio.

Producção de mel.— Em o anno de 1863 a producção do mel no districto de Coimbra foi de 7:866 kilogrammas. Calculando o preço (termo medio por que foi vendido) a 240 rs., temos que o producto foi de 1:887$840 rs.

Producção de cera.—A producção da cera no mesmo anno no districto de Coimbra foi de 4:012 kilogrammas. A 315 rs. (no estado impuro) dá o valor de 1:263$780 rs.

Os concelhos em que mais abunda a producção de cera e mel são os de Goes—Pampilhosa—Poiares—Louzã—Arganil—e Miranda do Corvo.

Epidemia no gado suino.—No concelho de Taboa reina ha tempos com grande intensidade uma epidemia no gado suino, que tem feito numerosas victimas.

Planta de Coimbra. — A camara municipal de Coimbra comprou á viuva do professor da Escola Polytechnica, o sr. Isidoro Emilio Baptista, a planta desta cidade, que aquelle cavalheiro levantou quando frequentou a Universidade. A planta foi comprada por 90$000 reis.

Despacho.—O sr. padre João Simões Donario dos Santos foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Podentes, concelho de Penella.

Outro.—O sr. José Marques da Silva foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Penalva d'Alva, concelho de Oliveira do Hospital.

Outro.—O sr. Manoel Pinto de Albuquerque foi nomeado administrador substituto do concelho de Arganil.

Outro.—O sr. João Coelho Fortes do Valle, foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda, no concelho de Taboa.

Rectificação. —Ha dias publicou o *Diario de Lisboa* o despacho de Manoel Tavares, para professor proprietario da cadeira de ensino primario de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

Era claro que este despacho não podia deixar de ser o resultado de um manifesto engano, por quanto aquella cadeira acha-se provida temporariamente (e seja dito de passagem, n'um professor muito habil), e não tinha sido ainda posta a concurso.

Com effeito, a folha official chegada pelo correio de hoje, traz a rectificação a este despacho, dizendo que se deve ler—Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azemeis.

Observações meteorologicas. —Em portaria do ministerio das obras publicas de 12 do corrente se determinou ao director das obras publicas do districto de Coimbra, que faça proceder á construcção de uma barraca na villa da Figueira, para abrigo dos apparelhos destinados ás observações meteorologicas que devem fazer-se naquella localidade, ficando auctorisado a despender na referida construcção até á quantia de 150$000 rs., e devendo ficar na intelligencia de que no dia 1 do proximo mez de Dezembro ha de tudo estar disposto para que nesse dia comecem sem falta as ditas observações.

Caminho de ferro. — Desde o dia 25 do corrente em diante tem de vigorar um novo horario nos comboios dos caminhos de ferro de norte e de leste. Alem disso haverá duas expedições diarias do correio, uma de manhã e outra de tarde, entre Lisboa, Santarem, Coimbra, Aveiro e Porto.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Concelho de Poiares

Jacintho, filho de José Fernandes Pochia; e João, filho de Antonio Fernandes Gaspar, da freguezia de Santo André.

Concelho de Taboa

José, filho de Francisco Pereira, da freguezia do Covello.

Concelho de Cantanhede

Joaquim, filho de João Gonçalves Ventura, da freguezia da Cordinhã — e José, filho de João Fernandes da Fonte, da freguezia de Ourentã.

Concelho da Louzã

José, filho de Joaquim Rodrigues, da freguezia de Serpins.

Concelho de Penella

José, filho de Antonio João, da freguezia de Podentes; e Ricardo, filho de Francisco Gonçalves, da freguezia de S. Miguel.

Fallecimento.—O nosso antigo amigo o sr. Antonio Franco Dias Correa, de S. Martinho da Cortiça, acaba de soffrer a dolorosa perda de seu estimado pae o sr. Francisco Dias Brandão. Associamo-nos ao sr. Franco no sentimento que deve ter por este infausto acontecimento.

Pergunta de interesse municipal.—A pedido publicamos o seguinte:

«Perguntamos ao sr. Manoel de Mattos, administrador do concelho de Mortagua, se já recebeu as 100 libras que se diz o sr. José Ignacio prometteu a s. s.ª para obras do concelho, se sahisse deputado; e como se verificou o empenho do sr. José Ignacio, desejamos saber quaes são as obras municipaes a que o sr. Mattos tem tenção de applicar aquella somma. Esperamos que nos responda.»

Ferimentos.—Em a noute de 13 do corrente houve em um botequim da villa da Gollegã uma grave desordem, de que resultou ser ferido com um tiro um filho do visconde de Andaluz, dado por um individuo de Lisboa, chamado Pio dos Santos; e ser este ultimo ferido gravemente com uma facada, dada por outro individuo de Lisboa, chamado Frederico. Ha grandes queixas contra as auctoridades da Gollegã por consentirem alli por occasião da feira, que se jogasse francamente o *monte* e outros jogos prohibidos.

Beneficio. — O beneficio que ha de verificar-se em Lisboa no dia 21, afim de se adquirirem os meios sufficientes para os bustos de Garrett e Epiphanio, ha-de ser abrilhantado por uma cantora portugueza de muito merito, Mad. Maurin, sobrinha do sr. dr. Nilo, medico muito conhecido.

Mad. Maurin cantará umas variações, para soprano, sobre um thema de Rone.

Tomam, pois parte no beneficio além de Mad. Maurin, a sr.ª Volpini, o sr. Squarcia, os srs. Taborda, Lami, Cossoul, Fontana e os primeiros actores do theatro normal.

Serviço dos incendios.—A camara municipal de Lisboa officiou aos representantes das companhias Fidelidade, Bonança, Segurança, Garantia, Equidade, Norwich Union, General Hespanhola, London and Lancashire, Imperial, Union, Royal, Liverpool e London, convidando as ditas companhias e agencias para que concorram por uma só vez, cotisando-se entre si, com as quantias necessarias para formar uma somma de 12:100$000 reis, que é tanto quanto é necessario para fazer as seguintes acquisições de material indispensavel ao melhoramento do serviço dos incendios; a saber:

Uma bomba a vapor, grande, dobrada Shand Mason & C.ª, com o armamento annexo para deitar 206 almude de agua por minuto a uma altura de 180 pés...	3:000$000
12 mangueiras para a dita..	500$000
4 machinas pequenas com o armamento annexo, para deitar 51 almudes de agua por minuto á altura de 140 pés................	7:200$000
24 mangueiras para as ditas.	500$000
Total reis.....	12:100$000

Albergue dos invalidos do trabalho.—Havendo-se Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz I, e sua augusta esposa declarado protectores do albergue, a digna commissão de meios deliberou memorar o real protectorado, admittindo mais dois albergados. Entraram no dia 31 de Outubro. Um dos operarios admittidos pertence a uma das associações da capital.

Tomadia.—O «Douro» diz que no dia 5 se effectuára n'uma hospedaria da Regoa uma tomadia de 3:045 charutos de differentes qualidades, 2:488 grammas de tabaco picado e 25 messas de cigarros, e que todo este tabaco, que era da fabrica de Bilbau, estava n'um quarto da hospedaria, sem que os donos do estabelecimento o soubessem.

Nas Caldas de Molledo foram capturados tres hespanhoes, sendo-lhes tomadas duas cavalgaduras, por se julgar que foram elles os introductores do tabaco apprehendido.

Suicidio.—Conta o «Viriato» que no dia 11 do corrente, em uma casa que na povoação de Fragoas, concelho de Tondella, tem a exm.ª sr.ª D. Clara da Torredeita, se suicidou, enforcando-se com uma corda, um infeliz, chamado Gonçalo Pires Bandeira, que parece fôra arrastado a esta terrivel aberração de entendimento por uma fatal hypocondria.

Epidemia.—Diz o mesmo jornal que nas freguezias de Dardavaz e S. Joanninho, no concelho de Tondella, grassa uma grave epidemia, que tem feito muitas victimas de todos os sexos e idades. Diz que são febres de caracter tão maligno, e talvez desconhecido, que a sciencia não tem podido combater.

Só em uma casa de Alvarim foram atacadas cinco pessoas. Uma succumbiu, duas estavam a morrer, e as outras duas em perigo.

E' um caso grave que as auctoridades competentes devem averiguar.

Naufragio.—No dia 13 do corrente, ás 3 horas e meia da tarde, encalhou, na frente do extremo sul do Cabedello, no Porto, o patacho russo «Alma», vindo de Cadiz para S. Petersburgo; perdeu-se, mas salvou-se a gente por um cabo de vaevem, que se lhe lançou ás 9 horas da noite.

Grande temporal. — Houve a 10 de Outubro um extraordinario temporal de vento, chuva e pedra do tamanho de ovos no Rio de Janeiro, que causou immensos estragos, calculando-se o prejuiso em dez mil contos de reis. Submergiram-se no porto doze navios, perecendo muita gente das tripulações.

Noticias do Ultramar. — Ha noticias da India que alcançam a 7 d'Outubro, e de Moçambique a 30 de Agosto passado.

Communica o governador geral da India o sr. conde de Torres Novas, ter recebido o decreto da sua exoneração, e esperar pelo seu successor para se retirar. Participa as rasões porque não soccorreu Timor. A corveta *Damão* está prompta a dar á vela para Portugal.

Communica o reverendo arcebispo primaz do Oriente que se celebraram do dia 6 do referido mez as exequias solemnes por occasião da trasladação dos ossos de D. Gaspar de Leão para a sé primacial da cidade velha de Goa.

Em conformidade com o programma publicado no Boletim do Governo, concorreu áquelle acto o clero das ilhas, uma deputação do seminario de Rachol, a maioria dos desembargadores da relação ecclesiastica e grande numero de pessoas. O governador geral mandou para alli uma guarda de honra, e meio parque d'artilheria para dar as descargas do estylo.

Tencionava o mesmo reverendo arcebispo embarcar no dia 8 com destino a Salsete, a fim de dar começo á sua visita pastoral n'aquella provincia.

Continuavam com grande actividade os trabalhos da casa da escola da lingua ingleza, a fim de ser concluida e inaugurada a 31 de Outubro, anniversario natalicio de El-Rei D. Luiz.

Está em construcção a estrada que começa da porta da praça da Agoada até a Sinquerim.

O novo machinismo do pharol da Agoada, mandado vir pelo sr. conde de Torres Novas, vai brevemente ser collocado na sua competente torre.

A cultura do arroz tem sido muito boa. A tranquilidade publica continua inalteravel.

Tomou posse do governo da Quilimane a 15 de Outubro de 1863, o major do exercito de Portugal, Guilherme Frederico do Portugal e Vasconcellos.

Falleceram no dia 13 de Junho d'este anno o tenente coronel reformado da provincia de Moçambique, João Ferreira Portugal da Graça; em 4 de Julho, o contador geral da junta da fazenda, Manoel Luiz Affonso, e em 19 do mesmo mez, no Mussuril, o major da provincia, Tito Augusto d'Araujo Sicard.

Participa o governador geral que o bispo britannico Poser, tendo-se retirado da provincia com toda a sua comitiva, alli voltára de novo na corveta *Orestes* com destino para Zanzibar.

No acto de dar entrada no porto a corveta *D. João I* havia este vaso de guerra encalhado.

A *D. João I* ia partir dentro em 16 dias para Quilimane.

Parte official.—O «Diario» do dia 16 publica os seguintes decretos e portarias:

Abrindo no ministerio da fazenda um credito extraordinario até 3.400$000 reis para pagamento dos soldos dos officiaes do exercito em commissão na escola polytechnica e nas administrações de alguns concelhos dos districtos administrativos do reino.

---

dade do excellente cavaco que tinha perdido em casa de L. N. por causa d'aquella semsaboria, que via estar-se representando; mas eis que *ex-abrupto* a acção se torna interessante.

Fora o caso que a sr.ª condessa era fidalga de moderna data e que já tinha occupado na sociedade uma posição algum tanto equivoca, e que eu não sei bem definir; esquecia-me dizer-lhes que ella era russa (russa, entendam, natural da Russia). Ora quem imaginam que lhe havia de apparecer em Paris, em sua casa? Como o diabo as arma! Nada mais nem nada menos do que a sr.ª Rosa Marquis, sua amiga *dos bons tempos*, como a recemchegada dizia, no que a outra não concordava; Rosa Marquis era modista de Paris.— Cumprimentos e afagos d'amigos velhos não faltaram da parte da recemvinda: a condessa é que mostrava não gostar muito d'elles e fingia não conhecer a sua amiga Rosa Marquis, demonstrando o contrario na perturbação do rosto. A final esta sempre a fez *chegar á rasão* com a promessa, já se sabe, de nada descobrir, promessa, que ella lhe recorda quando vae pelo braço de um figurão, que a não ouve, mas que se percebe na plateia.

O enredo começa então e desenvolve-se sempre com interesse e seguindo uma rota que eu ainda não tinha visto em nenhum outro drama. Não o bosquejo porque não quero tirar o praser da novidade aos leitores, que não assistiram á primeira representação, e que, estou certo não faltarão á segunda.

Do final, francamente confesso, não gostei: se me perguntarem a rasão, não a dou de modo que satisfaça. O espectador, que sympatisa com Arthur Marquis e que espera que elle receba algum premio pela sua regeneração moral, vê-o espichado por um florete, e convence-se de que o arrependimento nem sempre é recompensado n'este mundo; doutrina está, que apesar de verdadeira, não conviria que se propagasse para bem da humanidade. Depois o conde Rovenkine (russo, que parece inglez pela fleugma, laconismo de perguntas e respostas, e pela grande quantidade de rhum e cognac, que embucha) que no correr do drama apparece sempre como boa pessoa e sem instinctos ferozes, no fim transforma-se de repente, e apparece um verdadeiro tyrannete, sectario do knout, que quer levar a mulher e a filha para a Siberia, contra vontade d'ellas, para lhes pagar, dizia elle, os vexames e torturas, com que o tinham opprimido, com outras maiores, saldando assim capital e juros como era de uso entre os bons fidalgos: apparece depois o adversario de Arthur Marquis, que com o braço ferido o ameaça; o russo tem mêdo d'elle, deixa-o ir para a America com a filha, desejando-lhes boa viagem, e leva a mulher não se sabe para onde; e cae o panno.

Poucos dramas temos visto em D. Luiz, cujo desempenho corresse tão regularmente como o d'este. Carlota Velloso não desmereceu da justa reputação que entre nós grangeou o anno passado, e que este anno tem confirmado. Margarida teria andado bem se não tivesse exagerado o seu papel d'ingenua com momices desastradas, que provocavam o riso. Maria Joanna mereceu os prolongados applausos, que lhe deram; comprehendeu e executou perfeitamente o seu papel de Rosa Marquis, o mais difficil de todos. Maria Joanna é uma actriz excellente; mas tem um defeito, muito grande para quem representa n'um theatro de Coimbra; permitta-me que lho aponte, porque estimaria sobremaneira não ter de lh'o censurar em outra occasião:—é pouco correcta na pronuncia; *bictima, bantagem, muunto*, foram palavras que lhe ouvimos e que me irritaram os nervos muito desagradavelmente.

Pereira no seu papel de conde de Rovenkine andou perfeitamente. No meu entender não pode dizer-se o mesmo do actor Alves no desempenho do seu papel de conde de Plougastel; havendo scenas, em que foi feliz, outras houve em que foi desastrado; n'uma, sobre todas andou desasadamente; devendo figurar-se prostrado e resignado, vi-o teso, nos bicos dos pés e fallando com tanto arreganho á condessa de Rovenkine, que receei que o homem se precipitasse e fizesse sangue; socegui por não ver nenhum chanfalho a geito.

De todos os actores, porém, o menos victoriado, mas o que melhor desempenhou o papel, que lhe coube, foi Amaral (Arthur Marquis). Amaral é um actor intelligente; é incontestavelmente o primeiro da companhia, que ora funcciona em D. Luiz, e apesar d'isso Amaral foi applaudido *por concomitancia* e Alves teve uma chamada especial. Coisas da plateia de Coimbra.

Na noite de sabbado tambem se representou o *Thio Torquato*, comedia, que todos conhecem, e de que por isso não fallarei. Dias foi com rasão applaudido. Amaral passou desapercebido da plateia; não admira porque a attenção estava toda concentrada nos olhares lascivos e provocadores de Gabriella. Nesta comedia, como em tudo, Gabriella foi applaudida pelos seus lindos olhos, pelos seus alvos dentes e labios de coral, pelos seios palpitantes que se divisam formosos quando adrede se curva a agradecer. D'envolta porém com o fumo do incenso queimado em honra de sua belleza, subiram algumas ondas d'assafétida; o estallar das palmas foi acompanhado pelo rufar do tacão. Que Gabriella se não illuda; a sua gloria está declinando; senão veja: no passado anno representava um papel insignificante no *Ricardo 3.º*, e apesar d'isso o palco alastrava-se de bouquets e corôas, no regaço não podia amparar todas as pombas, que lhe lançavam; Rosa e Carlota Velloso passavam quasi desapercebidos.... nos triumphos. O enthusiasmo vai esfriando; a plateia começa a enojar-se daquelles tregeitos armados á concupiscencia; e quando ella se enfade de *vêr* e queira *vêr* e *ouvir* prophetisamos-lhe desgostos.

Deixemos D. Luiz e vamos á Graça, que foi lá dia de festa no domingo. A sociedade *Boa-União* levou á scena — *A honra de um portuguez* — drama em dois actos e um prologo; uma scena comica, e uma comedia. O desempenho em geral foi mau, exceptuando na comedia, que foi excellente. Ainda assim não posso deixar de censurar a pateada, que deram a alguns actores. Deviam lembrar-se de que eram artistas, que não fazem profissão da arte dramatica, e que só recorrem a ella para aproveitarem horas d'ocio ou soccorrer algum de seus irmãos necessitado.

A actriz Emilia teve a desgraçada ideia de representar uma scena comica ornada de couplets. Emilia canta mal, mas naquella noite cantou pessimamente. Houve porém *alguem* que, julgando o espectaculo daquelle *estenderete* agradavel ás actrizes de D. Luiz, que se achavam em um camarote, e que se estavam sorrindo talvez de piedade, teve a crueldade de pedir *bis* e obrigar Emilia a repetir as desafinadas coplas. Seria por julgar que receberia um olhar ou um sorriso de agradecimento? Pensou lisongear as actrizes deprimindo Emilia da Silva? Lastimemos e não commentemos.

Na terça feira houve theatro de D. Luiz; representou-se o drama—*Mysterios sociaes*— e a comedia, o *Thio Torquato*. Uma e outra peça conhecem perfeitamente os leitores, e por isso me dispenso de fallar-lhes n'ellas. *Au revoir*.

EMYGDIO NAVARRO.

Abrindo um credito extraordinario a favor do ministerio da guerra até á quantia de 15.000$000 reis, para se concluir o edificio do hospital militar de D. Pedro V. na cidade do Porto.

Abrindo um credito extraordinario a favor do ministerio das obras publicas até á quantia de 80:000$000 reis, para pagamento das expropriações dos predios comprehendidos entre a praça do Pelourinho, rua Direita do Arsenal, rua Aurea, e rua Nova de El-rei, que forem necessarios para a construcção dos edificios destinados a diversas repartições publicas.

Approvando as medidas tomadas pelo governador civil de Santarem, para a regularisação das administrações dos estabelecimentos pios sujeitos á sua superintendencia.

Ordenando a construcção do lanço da estrada de Ovar a Oliveira de Azemeis, comprehendido entre Almas de Andrade e Agoncida no comprimento de 3.887,50 metros.

Mandando que se construa um ramal de estrada destinado a ligar a estação do caminho de ferro no Rocio de Abrantes, com a margem esquerda do Tejo no comprimento de 1.142,60 metros.

A folha official tambem publica o relatorio da viagem do vapor de guerra «Mindello» da Serra Leoa, até a ilha de Fernando Pó, e pelo qual se sabe que a viagem tem sido feliz até áquelle ponto, e que devia largar deste porto para Loanda no dia 12 de Outubro, devendo chegar alli no dia 18 do mesmo mez.

—O *Diario* do dia 16 publica os seguintes decretos e portarias:

Abrindo um credito extraordinario dentro do actual anno economico, da somma de reis 40:000$000 para completo acabamento da reedificação da sala da camara dos dignos pares do reino e obras annexas.

Concedendo guias de transito de entrada e sahida de cavalgaduras, que se empregam na conducção para Hespanha de productos nacionaes ou nacionalisados, aos estrangeiros que não tenham domicilio em Portugal, uma vez que prestem fiança idonea.

Estas guias serão validas em quanto o individuo a quem forem passadas se empregar no referido trafico, salvo o caso de lhe serem cassadas por haver commettido alguma infracção, ou quando mesmo no interesse d'elle não lhe convier reformal-as.

A folha official publica tambem varios despachos de transferencias de administradores de concelho, effectuadas no mez d'Outubro, e um decreto precedido de um relatorio do sr. ministro da guerra, determinando quaes devem ser as habilitações dos capitães de infanteria e cavallaria para o posto de major.

Está novamente a concurso, por espaço de trinta dias a contar de 17 do corrente mez, o provimento de lugares de conservadores privativos do registro de hypothecas, direitos e encargos prediaes e de ajudantes d'elles.

Noticia naval.—Sabe-se por participação telegraphica, que a corveta *Estephania* havia chegado a Gibraltar com trinta e seis horas de viagem.

Parylisia.—Foi accommettido de um ataque de parylisia, no tribunal da Boa Hora, em Lisboa, o sr. dr. Villaça, juiz do segundo districto criminal. S. ex.ª está bastante perigoso.

Naufragio.—O vice-consul de Ayamonte, participa haver naufragado na barra o hiate portuguez *Viriato*, procedente de Lisboa para Villa Real de Santo Antonio.

Ponte sobre o Douro.—Diz-se que a ponte do caminho de ferro sobre o Douro custará 800 contos de reis, e que as obras d'ella começarão no proximo Janeiro.

Valiosa dadiva.—S. M. I. a Senhora duqueza de Bragança, que não cessa de dar provas exuberantes da sua habitual caridade, acaba de offerecer ao asylo de infancia desvalida de Villa Real de Traz-os-Montes uma valiosa collecção de livros, contendo 126 volumes, proprios para a leitura da infancia.

Estes livros acham-se em exposição no mencionado asylo.

Batalhão de caçadores n.º 9.—Consta ao *Commercio do Porto*, que a força deste batalhão, que se acha muito reduzida, por ter deixado nos Açores as praças, que por serem daquellas ilhas passaram para os novos batalhões que n'ellas se formaram, vai receber 50 praças do batalhão de caçadores n.º 3 e 150 praças do 9, 13 e 14 de infanteria.

As provincias da Beira e Traz-os-Montes completam os seus contingentes de recrutas; e ainda vão supprir as faltas nos corpos das outras provincias.

E' o resultado do systema das remissões.

Effeitos do temporal.—Um telegramma de Vallença, em Hespanha, do dia 9 diz o seguinte:

«Os bombeiros e os operarios d'esta cidade estão prestando grandes serviços em Alcira. Das ruinas d'uma casa extrahiram-se nove cadaveres.

As povoações de Fortulent, Polino e Reola, que se julgava tinham desapparecido, soffreram muito, porem não ha desgraças pessoaes a lamentar.

Enguera, Quesa e Ana perderam as fabricas que davam occupação a muitas familias.

Tous perdeu 108 casas das 180 que contava.

Os rompimentos do grande canal do Jucar são tão grandes que ainda se não podem apreciar com exactidão.

Vinte e tres povoações destinadas á colheita do arroz e hortas, ficam arruinadas.

Foram innundadas as povoações de Tous, Carcel, Cotes e Semacarcel. As perdas da primeira são as maiores. Nas outras tres a destruição foi menor e só houve duas desgraças pessoaes.

Os principaes proprietarios de Tous estão reduzidos a ser mantidos pelos jornaleiros.»

Florença.—Segundo diz um jornal estrangeiro, a cidade de Florença está actualmente cheia de estrangeiros, que vão assistir á transformação d'aquella cidade em capital do reino de Italia.

Entre estes estrangeiros contam-se o duque e a duqueza de Montpensier, e bem assim o conde e a condessa de Paris.

O duque de Montpensier, que não tem mais de 40 annos, pois nasceu em 1824, tem os cabellos da cabeça e da barba todos brancos.

O conde de Paris usa a barba á ingleza.

Estes principes vivem muito retirados e ninguem os vê senão nos museus.

A cidade de Florença era a capital do gran-ducado da Toscana e tem 90:000 habitantes.

Banhada pelo rio Arno e situada n'uma deliciosa posição, é uma das mais bellas cidades do mundo.

Tem edificios soberbos, numerosos palacios, famosa galeria, bellas igrejas, bellos jardins, grandes praças ricamente decoradas, e uma grande profusão de estatuas, quadros e outros objectos de arte.

Tem muitos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, museus, academias, escola de pintura, observatorio, etc.

Cahindo em 1421 debaixo da influencia dos Medicis, acabou por ser patrimonio desta familia.

Conservou a principio o nome de republica, porém, em 1569 Florença e o seu territorio formaram o gran-ducado da Toscana.

Foi em Florença que em 1439 teve lugar o 18.º concilio œcumenico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Copenhague, 12.—Mr. Moltke partiu para Vienna com a ratificação do tratado de paz celebrado n'aquella cidade.

Na abertura do Reichsrath, o presidente da camara dos deputados examinou a conveniencia e a necessidade de concentrar todas as forças do Estado nas questões internas.

Turin, 12.—Na camara dos deputados disse o general Lamarmora, que se tinha opposto ao tratado antes de ter sido assignado, receiando que occasionasse conflictos internos, mas que tinha mudado de opinião, vendo que toda a Italia havia contrahido sérios compromissos. Lamarmora sente muito as suspeitas de falsas ideas que alguns querem attribuir ao imperador.

Lembrou os grandes serviços que a Italia tem recebido da França; accrescentando que talvez n'outro tempo Napoleão tivesse duvidado da possibilidade da união italiana, mas agora está convencido de que hade verificar-se necessariamente.

Não retrocedemos, disse elle, avançamos lentamente mas com constancia. A questão de Roma está ainda escura nos espiritos quanto ao modo de se resolver; mas é sempre bom ganhar tempo. Tenho grande confiança no imperador que conhece perfeitamente a questão romana. Julgo tambem que nos ha de ajudar na questão de Veneza (fallo como particular); mas qualquer solução que possa haver relativamente a Veneza, julgo que poderá induzir-se o animo do imperador d'Austria a novas concessões a este respeito. (Numerosos applausos).

Milão, 13.—A «Perseverança, referindo-se a uma correspondencia de Veneza de 11, diz que no dia 8 houve um encontro entre os bandos insurgentes e as tropas austriacas, de que resultaram varios mortos e feridos. Esta acção verificou-se em Andreu, proximo de Maniago. Assegura-se tambem que no dia 19 houve outro encontro menos importante.

Paris, 12.—As correspondencias de Turin, denunciam certa agitação a favor de Napoles como capital da Italia.

O principe Latour d'Auvergne, embaixador de França em Inglaterra, parte esta noite para Londres.

A «Patrie» assegura que a Inglaterra pedira a todas as potencias que se unam a ella, para protestar em Washington, contra o grave attentado commettido a respeito do vapor «Florida», e para sustentar em principio as reclamações do Brazil.

S. Petersburgo, 12.—Lord Napier, no seu banquete de despedida, disse que as relações entre os gabinetes de Londres e S. Petersburgo não eram certamente muito intimas, mas manifestou a esperança de que chegarão a ser cordeaes com a extensão do commercio e com uma grande prudencia nas questões do Oriente.

Londres, 12.—O correspondente do «Times» em Nova-York, confirma a noticia de haver o general Grant perdido no ataque do dia 27 duas brigadas.

Paris, 14.—O «Moniteur» de hoje guarda o mais completo silencio ácerca do discurso proferido pelo general Lamarmora no parlamento italiano, discurso que muitos consideram como um desafio á politica franceza.

O «Constitucional» diz que não quer apreciar o discurso pelo seu extracto, muito imperfeito, transmittido pelo telegrapho.

Milão 13.—No dia 8 um bando de insurgentes atacou os austriacos nas immediações de Magado.

Os austriacos tiveram alguns mortos, e entre elles um tenente. Os insurgentes tiveram um só ferido, o qual cahiu em poder das tropas austriacas.

No dia 10 houve outro encontro nas immediações de Maggio.

Madrid, 16—A febre amarella faz grandes estragos na Havana.

Vienna, 14.—Verificou-se a abertura solemne do Reichsrad. O imperador Francisco José, no seu discurso disse que não cessará de cultivar cuidadosamente as relações amigaveis com as grandes potencias, para afastar sérias complicações.

Turin, 15.—O marquez Pepoli disse na camara que a convenção franco-italiana era a base da alliança da Europa liberal, e que a sua regeição destruiria o credito, e arrastaria a Italia a emprezas arriscadas.

Á ULTIMA HORA

CONCURSOS NA FACULDADE DE DIREITO

Terminaram hoje os concursos para o provimento de tres lugares vagos nesta Faculdade, e foram classificados do seguinte modo os 5 correntes:

1.º Dr. Manoel Emygdio Garcia.
2.º Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.
3.º Dr. José Augusto Sanches da Gama.
4.º Dr. Antonio da Silva e Costa Lobo.
5.º Dr. João de Pina de Madeira Abranches.

Esta votação mereceu a geral approvação do grande numero de pessoas, que na sala dos capellos esperava saber o seu resultado.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Villa Nova de Portimão, no districto de Faro, annuncia que se acha a concurso por espaço de 60 dias o 2.º partido de facultativo do mesmo concelho, com o ordenado annual de 200$000 reis e o pulso livre, podendo concorrer ao mesmo qualquer facultativo que tenha o curso da Universidade de Coimbra, ou das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

AFORAMENTOS

2 AFORAM-SE alguns terrenos para construcção de casas etc., sitos proximo da estação do caminho de ferro, e da extincta capella de Santa Margarida, de Fora de Portas desta cidade, pertencentes ao exm.º visconde da Bahia.

Quem pretender dirija-se breve ao hotel do Mondego.

3 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, em Sansão, continuam a vender-se os ALMANAKS ECCLESIASTICOS, do auctor Vicente Ferreira, da extincta Congregação do Oratorio de Lisboa, pelo preço de 140 rs.

4 QUEM QUIZER contractar o fornecimento de 260 cambotas de chôpo, póde comparecer no Museu, no domingo, 20 do corrente, ao meio dia.

5 D. FRANCISCA DE PAULA MEIRELLES RANGEL, secular no mosteiro de Santa Clara desta cidade, faz publico, que tendo recebido o Santo Sacramento da Confirmação no dia 21 de Julho ultimo, mudou o seu nome para Maria das Dores Meirelles Rangel, nome que desde então adoptou, e pelo qual de ora em diante deseja ser tratada.

AGRADECIMENTO

6 ANTONIO FRANCO DIAS CORREA, de S. Martinho da Cortiça, summamente penhorado com os seus illustres amigos e conterraneos, pelos valiosos serviços que, na sua ausencia, prestaram a seu chorado pae F. D. Brandão, assistindo-lhe ultimamente ao funeral; agradece por este meio, em quanto se não acha em estado de poder fazel-o pessoalmente a todos esses illustres amigos e cavalheiros, tantos e tão variadissimos favores. Igualmente agradece os cumprimentos que alguns illustres amigos e exm.os sr.es lhe fizeram e a sua filha D. Innocencia da Conceição Dias Correa, na passagem pela villa de Penacova, quando regressavam ainda enfermos, á sua habitação. Não podendo deixar de especialisar os bons serviços que com o maior carinho e dedicação lhes prestaram, durante o transito, e ultimamente em sua casa, os cavalheiros que tão espontaneamente os acompanharam: a todos protesta o mais profundo reconhecimento e eterna gratidão.

SOCIEDADE HESPANHOLA DE CREDITO COMMERCIAL

7 PARA CONHECIMENTO dos srs. accionistas da *Sociedade hespanhola de credito commercial* annunciamos, que do balancete publicado pela direcção desta sociedade, em 31 de Outubro ultimo, primeiro mez da sua gerencia, se vê que os beneficios obtidos até áquelle dia, sommam a quantia de 288:413 reales de vellon.

REFORMA PHARMACEUTICA

8 NA QUAL se mostram as causas da decadencia da pharmacia em Portugal, e o meio de remediar este mal. 1 vol. Continua a vender-se em Coimbra por 1$000 reis, loja de livros do sr. Mesquita, rua das Covas. Tambem no Porto e Lisboa.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO

8.ª Recita d'assignatura.

A 2.ª representação da comedia drama em 3 actos de C. de Lacerda—A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO.

A 2.ª representação da comedia em um acto—AS IDEIAS DO MANOEL VICENTE.

Preços e horas do costume.

NUMERO 1129 TERÇA FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE NOVEMBRO

As folhas da situação tentam sondar os animos, ácerca da extincção das dotações especiaes da junta do credito publico, e do lançamento d'uma decima aos juristas do estado.

Na extincção das dotações ia o cerceamento d'uma garantia aos possuidores d'inscripções; no imposto que lançavam a estas manifesta violação da boa fé dos contractos. Mas attendendo á necessidade de obter dinheiro, fosse como fosse, os sustentaculos da politica ministerial encareciam o expediente em nome da *igualdade*, e comparando os credores aos empregados, aos proprietarios, aos industriaes, e a todas as outras classes tributadas, concluiam a favor do maravilhoso invento. Tambem para elles era poderoso argumento contra a dotação especial os abusos dos governos, que d'ella tem lançado mão em casos extraordinarios.

Se os abusos podessem servir de rasão, para se extinguir a dotação especial da junta, seria preciso invocando o mesmo principio, destruir muitas outras instituições, de que se tem igualmente abusado; e o absurdo tornava-se palpavel nessa generalisação, consequencia logica da argumentação empregada. Valerá por ventura o mesmo, ter garantias de que se póde abusar, de que se tenha abusado, ou não ter garantias algumas? Ninguem de boa fé sustentará similhante paradoxo.

Mas se esta medida nenhum alcance tinha, e cerceava garantias aos juristas, a imposição da decima nas inscripções, é que por modo nenhum se podia sustentar. Os possuidores dos titulos compraram-nos na certeza de não pagarem decima; exigir-lh'a agora, equivale portanto a defraudar-lhes o capital, ou a diminuir-lhes o juro, o que só necessidade extrema desculparia, não deixando nunca de ser uma violação dos contractos.

O juro das inscripções está hoje no minimo a que é possivel descer, comparado com o d'outras nações, e com os lucros que entre nós auferem os capitaes, e nenhumas circunstancias ha que justifiquem diminuição ainda maior. Pelo contrario o empenho do proprio governo devera ser em não alarmar o credito e em desfazer a impressão destas ideas, que produzem effeitos deploraveis, e prejudicam no futuro as negociações.

Posto que estamos convencidos, não se levará desta vez a effeito similhante lembrança, porque a opinião publica se manifestou totalmente contra o expediente desgraçado, assim mesmo o alarme produzido nos possuidores de inscripções é prejudicial ao credito; porque a origem ministerial das propostas faz com rasão suspeitar, que o ministerio projecta esta nova expoliação, que não realisará por impotencia, e não por falta de vontade.

TOLERANCIA HISTORICA.

O districto de Braga está sendo victima da mais desenfreada intolerancia *historica*. E' alli perseguido tudo que não vota com o ministerio, e só tem liberdade para trabalhar em eleições, os que venderam a consciencia aos eunuchos do poder.

No districto de Coimbra tambem se pretendeu ensaiar o mesmo systema, inventando um processo contra o honrado e digno prior da Vinha da Rainha, no concelho de Soure, o bacharel Pedro José de Barros; mas tão futeis eram as accusações, que o juiz da comarca, magistrado recto e honesto, não encontrou motivo para a querella, promovida pelo administrador do concelho. Ficou-se porem sabendo a boa vontade dos tanas.

Para que os leitores vejam o que succede em Braga, aqui transcrevemos os principaes trechos do artigo do *Bracarense* de 19 do corrente:

«Andam homisiados alguns parochos das freguezias pertencentes ao 9.º circulo eleitoral: andam igualmente homisiados alguns cidadãos bracarenses; cada escrivão tem um ou dous processos de devassa politica, e só n'um são accusados 14 individuos da opposição: subiram já de outros processos varios aggravos de injusta pronuncia..... e dizem que não ha perseguições!

Os parochos são perseguidos, porque não quizeram trabalhar, em favor das pretenções eleitoraes do governador civil deste districto, que esquecido dos seus deveres queria que os eleitores só respeitassem a sua vontade.

Estão já pronunciados alguns eleitores desta cidade, porque se achavam entre a multidão que apupou o sr. Januario, quando n'um accesso de desespero pelas noticias recebidas da perda da eleição no Bom Jesus, correu sobre uma criança e a prendeu, passando de governador a esbirro, por essa criança conduzir para casa de seu amo uma bengala de estoque.

E' verdade que a apupada contra a auctoridade deve ser punida, e igualmente o facto de tirarem a criança présa da mão dos esbirros; mas porque não accusam e processam toda a multidão delinquente; e para que perseguem só alguns mais infelizes que já tinham sido ameaçados antes da eleição por não quererem curvar o collo aos caprichos do sr. Januario?

São outros accusados de irem ao Bom Jesus sem serem eleitores—de pedirem votos em favor da opposição—de encerrarem como em prisão os eleitores, e outras culpas imaginarias ou futeis, mas urdidas unicamente para pretexto de vinganças.

Será crime ir ao Bom Jesus em dia de eleições sem levar no bolso o passaporte de eleitor? Será crime ir a uma estalagem comer? Será crime conversarem alli os amigos e e os conhecidos antes da eleição?

Se isto é crime, processem todos os agentes e galopins do governo, que comeram na estalagem do Tagarella e gastaram uma pipa de vinho para embriagar os seus caceteiros e eleitores menos firmes: processem sobre todos o chefe e dictador d'esse exercito de galopins e caceteiros que andavam alli de varapáu e punhal, em mangas de camisa e arregaçados, ameaçando e espancando quem lhes era indicado.

Quem encerrou os eleitores governamentaes na casa da mesa, convertendo assim os edificios do sanctuario em valhacouto de trampolinas eleitoraes? Querem que fallemos mais claro, e que nos dispamos completamente do respeito que sempre guardamos aos visinhos e aos que erraram por illudidos?—Porque não accusam estes carcereiros dos eleitores? E fallam em respeito e acatamento á lei eleitoral! Fallam na necessidade de castigar os que assaltaram a liberdade dos eleitores! Elles que commetteram os maiores desacatos;—que exerceram as mais escandalosas pressões sobre a vontade dos eleitores pobres e tibios;—que abusaram da auctoridade contra a opinião e liberdade dos votantes;—que espancaram e insultaram os que não quizeram acceitar as suas listas marcadas.... são estes que fallam em lei e liberdade!!

Calai-vos, algozes da lei e da liberdade!

As vinganças de que agora trataes são a prova evidente de que sois poucos e fracos, poucos para vencer, e fracos para saber ser vencidos.

Urdiram nas trevas o tramfa, e mandaram ao administrador do concelho procedesse a autos de investigação dos factos inventados ou desfigurados pelos denunciantes comprados. O indigno administrador, de quem por fortuna já este concelho está livre, chamou para testemunhas, os que melhor servissem para jurar falso, e depois mandou a meada ao poder judicial. Alli vão os mesmos juramenteiros dizer o que a sucia inventou e aconselhou; e d'ahi as pronuncias. Devassa infernal, semente de odios e discordias, só digna da *brilhante* administração do sr. Januario Correia!

E' verdade que estão pronunciados tambem alguns dos malfeitores que espancaram os eleitores da opposição, mas esses processos não começaram na administração do concelho. O sr. Januario e o sr. Ramos não eram capazes de proceder contra os seus caceteiros e satelites. Foram os queixosos que requereram aos juizes eleitos, e estes remetteram os competentes corpos de delicto ao juizo de direito.

Não venham portanto dizer que a auctoridade administrativa é imparcial, porque ao contrario tem dado provas da mais vergonhosa parcialidade, e da mais odienta perseguição. No assalto que deu aos parochos mandou um ferrabraz armado até aos dentes dirigir e aggravar o insulto, levando ás suas ordens tambor e corneta, de certo para arrastar ao carcere os sacerdotes que podesse agarrar ao som d'aquelles instrumentos.

Que é isto, senão escarneo e vinganças? Quem ha-de acreditar nos infractores da lei, nos oppressores do corpo eleitoral, nos assassinos da liberdade, quando fallam em respeito á lei e á liberdade? Escarram na lei, e choram pela lei! Espancam os eleitores e dizem que morrem d'amores pela liberdade!

Calai-vos impostores, assassinos da lei e da liberdade!»

Retiramos algumas materias; para em seguida dar lugar ao muito notavel artigo do *Nacional* do Porto, de 19 do corrente.

Leiam todos, e admirem a *honestidade* historica.

Eis o artigo:

HORRIVEL CALUMNIA.

A *Crença*, jornal que se publica em Lisboa, dirigindo-se á *Revolução de Setembro*, em 4 do corrente, diz que ninguem escapa ao jornal opposicionista—que o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, cavalheiro digno a todos os respeitos da estima e consideração publica, pelos serviços assignalados que desinteressadamente prestára ao paiz e á liberdade, tem sido victima de calumnias e insinuações perfidas—que é bem conhecido o fim d'esta guerra infame, que se está fazendo a um vulto tão respeitavel como o do sr. Francisco Lobo—e, acrescentando que a *Revolução* accusára certo individuo de ter tomado parte no assassinato perpetrado na pessoa de Agostinho Julio, empraza-a para apresentar o seguinte:

1.º O despacho do juiz, que pronunciou o cavalheiro que aggride;

2.º A sentença que o condemnou.

E' justa, justissima, a santa indignação, que inspirou ao mencionado jornal as palavras com que fulmina o monstruoso proceder da *Revolução*. E' realmente rigorosissima a conclusão, a que chegou, de que ha calumnia aonde não ha juiz que indicie, que pronuncie, que julgue e que condemne.

A historia é a historia, mas ás vezes é injusta, porque a recontam e escrevem os calumniadores encartados, e ninguem foi ainda maior, e mais distincta victima da historia e dos calumniadores do que o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. E tanta e tamanha foi a fatalidade do sr. Francisco Lobo—tantos e tamanhos os calumniadores, que o concelho de Baião, inteiro, aonde abundavam cavalheiros e homens de bem, se transformou n'um concelho de calumniadores por tal arte, que d'ahi veiu a calumnia dos juizes, dos escrivães, dos agentes do ministerio publico, dos tabelliães, de tres ou quatro processos, do jury, das testemunhas, dos que ouviram a discussão de duas causas e a confissão de dous reus condemnados, dos que leram os processos, e emfim de todos os que tiveram a fraqueza de se deixarem impressionar pelas informações uniformes e conformes de centenares de homens, que até então passaram por homens de bem, mas que prodigiosamente se transformaram em calumniadores.

Esta meada horrivel de calumnias e infamias hade ficar hoje aqui desfeita e esfarrapada por uma vez, porque não podemos consentir que um cidadão tão benemerito como o sr. Francisco Lobo, continue a vergar sob o peso de tanta injustiça.

Corriam os annos do Senhor de 1846 a 1847, e na cidade do Porto, installara-se a junta suprema do reino em nome da nação e da rainha, da qual fazia parte, como ministro da guerra, o sr. então major d'artilheria Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Antonio Ribeiro Borges, filho natural de José Ribeiro Borges, e sobrinho da sogra do ministro da guerra da junta, demandava esta pela herança, em que fora instituido por disposição testamentaria de seu defunto pai.

N'um bello dia ou medonha noite, appareceu cercada a casa do incommodo litigante Ribeiro Borges, por uma força commandada pelo sr. Bento de Magalhães, da casa de Carapeços, então ajudante do referido ministro da guerra, e, preso o morador por ordem deste, foi conduzido e encerrado nas cadeas da relação.

Eram tempos d'altos mysterios, que ninguem podia comprehender, e a prisão do sobrinho da sogra do ministro da guerra da junta, por um seu ajudante, e com um imponente apparato bellico, elle, pobre lavrador, que nem era criminoso nem cabralista, não podia ser explicada, nem o foi.

Não podia ser explicada, nem o foi, porque entre o preso e o ministro que o prendeu eram tão estreitas, intimas e cordeaes as relações de amisade, que, ainda preso nas cadeias da relação ou tomado á fiança, assignava voluntariamente uma escriptura publica, pela qual desistia dos direitos que tinha á maior parte da fortuna de seu pai em favor do sr. Francisco Lobo, ou de sua sogra, sendo logo posto em completa liberdade.

Datam d'aqui os primeiros tiros da calumnia e da malevolencia contra o vulto venerando do venerando major d'artilheria. Os calumniadores, fingindo-se horrorisados com o facto da prisão e da escriptura, mas realmente atiçados pelo demonio da inveja com que viam brilhar um nome tres vezes illustrissimo, imputaram-lhe a infamia de prender um parente, abusando do poder de que se investira «em nome da nação e da rainha», para o obrigar na cadeia, pela força, a desistir em favor d'elle ministro de direitos valiosos, dos quaes nos tribunaes não era facil conseguir conquista ou desistencia.

Assim foi, ou assim o disseram então,como o dizem hoje os malditos calumniadores no celebre processo que ahi pende ainda na Relação desta cidade. Mas tudo isto foi e é calumnia. E' calumnia a prisão Borges, é calumnia a escriptura, são calumniadores os que o viram prender,calumniadores os que o viram entrar na Relação, calumniadores os que leram a escriptura, calumniadoras as testemunhas d'ella, calumniador o tabellião, tudo calumniadores e calumnias.

A verdade é que a prisão foi determinada por uma rasão d'estado mysteriosa;— que a escriptura foi um acto voluntario e livre.— Ninguem acreditou os calumniadores: o sr. Francisco Lobo ficou depois puro como as estrellas do ceu. Mas os calumniadores juraram guerra de morte ao vulto gigante da junta do Porto, e não desistiram.

Foi assassinada em S. João d'Ovil, perto do palacio do sr. Francisco Lobo, uma pobre mulher chamada Camella. O sr.Francisco Lobo, horrorisado e indignado com este acontecimento, forneceu á justiça provas de que resultou ser pronunciado um dos assassinos, mas o outro foi-o tambem por conta da justiça. Foram dous pronunciados.

Um d'elles era um tal Pereirinha, com quem o sr. Francisco Lobo andava de mal por causa d'umas pedras tiradas ou postas n'uma parede, e infelizmente foi contra este que o sr. ministro mostrou má vontade, dando-se tambem infelizmente o caso de proteger o outro e recolhel-o na sua quinta em Santarem, aonde ainda se diz que reside.

Que haviam de fazer os calumniadores jurados?

Inventaram que o sr. Francisco Lobo, ao passo que protegia o verdadeiro assassino,perseguia o tal Pereirinha para se vingar da pirraça das pedras, imputando-lhe falsamente o assassinato da Camella, e foram-se ter com o infeliz Dr. Agostinho Julio, para que advogasse a sua causa. Agostinho Julio, sempre honrado e muito honrado, como homem, como deputado ou como advogado, tinha o gravissimo defeito de tomar tanto a peito os negocios dos outros, como se foram proprios: advogou a causa do seu cliente, obtendo-lhe fiança, e parece que depois a absolvição, mas inspirado pelos calumniadores do sr. ministro da junta descrevia por toda a parte com côres horriveis o caracter do talentoso estadista.

Decorria o anno de 1850, e recolhendo-se Agostinho Julio a sua casa, de Jazente, aonde fôra ouvir os missionarios, foi cobarde e traiçoeiramente assassinado, perto de Campello, com um tiro de espingarda descarregado á queima roupa, que apenas lhe deixou pronunciar um—ai.—

Agostinho Julio era extremamente bemfazejo, geralmente estimado e respeitado,não tinha inimigos, antes numerosos amigos, por conseguinte a sua morte não só foi geralmente sentida, senão que indignou todos os homens de bem do concelho de Baião e circumvisinhos contra o auctor ou auctores de tão nefando crime,os quaes não era facil descobrirem-se, pelas circumstancias que se davam na pessoa do assassinado.

Entretanto a justiça não desanimou, e por um chinello abandonado pelo assassino no sitio aonde commetteu o crime, e por outros indicios descobriu-se que o monstro executor fôra um carpinteiro Manoel da Motta Volverinho, que poucos dias antes recebera favores do infeliz a quem roubara a vida.

Foi este pronunciado como auctor do crime;—foi-o ainda um tal Antonio Pinto Burro por ter sido o negociador do assassinio a conta d'outrem;—e porque o juiz pronunciara o mandatario e o intermediario, e não pronunciara o mandante, o agente do ministerio publico,não podendo admittir a proposição sem os tres termos, recorreu do despacho de pronuncia, porque no processo testemunhas houvera que calumniaram ou foram instrumento dos malditos calumniadores, indicando o sr. Francisco Lobo como mandante do intermediario do mandatario.

A Relação confirmou o despacho do juiz, e o sr. Dias d'Oliveira, recebendo esta fausta noticia no collegio eleitoral d'Amarante em 1851, depois que tinha segura a sua eleição, annunciou-a para lhes metter ferro, diante dos calumniadores reunidos, accrescentando que ia d'alli para Chaens dar os parabens ao sr. Francisco Lobo por não ter sido pronunciado na Relação.

O assassino instrumento, Volverinho,tendo-se evadido, foi preso na quinta da Socima perto desta cidade, propriedade d'um cavalheiro amigo d'outros, que o eram do ministro da junta, foi condemnado á morte;—e os que presencearam a discussão da causa ouviram como as testemunhas instigadas pelos calumniadores resmungavam por entre dentes o nome do sr. Lobo, quando as apertavam pelo mandante, mas tudo isto era, como já dissemos, obra de calumnia.

O intermediario Burro, foi tambem preso annos depois,julgado e condemnado a degredo perpetuo, e os que assistiram á discussão sahiram indignados contra igual resmungadouro das testemunhas, e mais ainda porque um jury de calumniadores declarou nas respostas aos quesitos, que estava *provado que o reu fora o intermediario entre o mandante e o mandatario.*

Eis aqui a historia fiel da obra da calumnia. Pergunta-se aos calumniadores pelo despacho de pronuncia e pela sentença que transitou em julgado, pelas provas *da tremenda accusação que sem criterio e honestidade*, como muito bem diz a *«Crença», estão fazendo ao sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila;* e os malvados respondem:

«O despacho de pronuncia está no recur«so do ministerio publico contra o despacho «do juiz que não pronunciou;—está nas dili«gencias empregadas por aquelle honrado ma«gistrado para que a espada da justiça caisse «com igual peso assim sobre a cabeça dos cri«minosos agaloados como dos desgraçados que «elles corromperam por dinheiro; — está na «consciencia publica revoltada contra os jui«zes togados que não cumpriram o seu dever; «—está aonde está a sentença transitada em «julgado—isto é—na sentença do jury, sen«tença que transitou em julgado, e que pu«nindo o intermediario, declarou que houve «mandante do horroroso crime; apontou en«vergonhado para o escandalo dos juizes toga«dos que o não viram no processo nem o qui«zeram descobrir no resmungar das testemu«nhas; e fulmina do alto da sua soberania, o «contrasenso legislativo que resulta de se re«conhecer que, em materia criminal, sómente «o povo—o jury—póde julgar com justiça e «imparcialidade, e de se conferir ao mesmo «tempo a outros juizes a faculdade de subtra«hir por erro ou por vontade os criminosos ao «seu julgamento—justo e imparcial.»

Mas dizei-nos, calumniadores, todo esse vosso arrazoado esteril e inconcludente é bastante para levar a uma conclusão segura? Que é das outras provas em que firmaes as vossas calumnias?

«As outras provas, redarguem elles, que«reis ouvil-as? quereis sabel-as? Ide a Baião «e perguntai porque foi que, depois da morte «de Agostinho Julio, amigos politicos e parti«culares do sr. Francisco Lobo lhe voltaram «as costas e nunca mais tiveram coragem ou «impudor de lhe apertar a mão.

«Ide; e perguntae á paridade a cada um «dos moradores de seus 5:000 fogos, porque «foi que Motta, devedor de finezas a Agostinho «Julio, o matou, e vereis como a resposta está «no mesmo tom.

«Ide; e perguntae como foi que Motta de«pois de culpado parou na quinta da Socima, «aonde não conhecia ninguem, e aonde foi «preso, e vereis como vos dizem que o ami«go pediu e recommendou a um amigo para «o guardar, e este a outro, e assim chegou «aonde appareceu.

«Ide aos processos, folheai-os e vereis o «que ahi vai.

«Ide aos que assistiram á discussão das «audiencias em que foram julgados os dous «reus, e ouvi o que elles ouviram.

«Ide aos que fallaram com Motta e com «Pinto Burro antes e principalmente depois «de condemnados, e vereis como, perdidas as «esperanças de salvação, elles rompiam em «clamorosas imprecações contra quem os ar«rastou por dinheiro ao maleficio — ao cri«me.

«Ide aos que foram companheiros dos dous «na prisão, e vos dirão como era que a fome «e a penuria nunca os perseguiu e como elles «explicavam o milagre da sua pobreza.

«Eis ahi o despacho de pronuncia; a sen«tença, que condemnou; as provas que nos «auctorisam tambem a accusar e a condem«nar esta situação de Vitellios, que faz d'um «assassino um deputado para o elevar, depois «que, no seu triumpho, o partido progressista «o condemnou ao esquecimento para se não «deshonrar honrando-o; e aqui tendes tambem «a maior de todas as provas.»

Veja o publico se calumnias desta ordem podem merecer resposta. Calumniadores! Venha o despacho de pronuncia, venha a sentença, venham as provas. Aonde não ha despacho de pronuncia, aonde não ha sentença, não ha provas e ha calumnia. Vós sois calumniadores do sr. Francisco de Paula Lobo de Avila, calumniadores *sem criterio e consciencia*, como muito bem disse a *Crença*. Protestamos contra as vossas calumnias.

Cremos que assim fica desfeita a meada que os calumniadores urdiram.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

ESCOLA DE FOLQUES — PROFESSOR, JOÃO DA COSTA E MELLO—No dia 4 visitou o sr. inspector a escola de Folques. Acompanharam-no o vice-presidente da camara, o administrador do concelho e o professor de Arganil.Compareceu o presidente da camara, Dionisio Soares Pinto Mascarenhas, que é da localidade. Apresentou-se tambem o reverendo parocho com a junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 61: encontraram 45; e foi informado o sr. inspector de que é sempre numerosa a frequencia nesta escola.

Passou o sr. inspector a examinar os meninos nos diversos ramos do ensino; liam já muitos delles correntemente; mas ignoravam as regras sobre as pausas e inflexões de vós requeridas pela pontuação. Teve por isso de expol-as miudamente ao mestre, que lhe prometteu que as executaria para o futuro. Tambem teve muitos conselhos a dar-lhe sobre as reformas, que lhe cumpre fazer no seu methodo de escripta. Na contabilidade em geral achou os alumnos bastante desenvolvidos, e respondendo soffrivelmente na theoria do systema metrico, bem como praticando já algumas operações segundo o mesmo systema. Na doutrina mostraram-se muito versados.

Esta escola funcciona ha apenas um anno. Não admira pois, que os meninos que a frequentam se achem ainda atrasados. Com mais tempo de frequencia e com as reformas que o professor vae fazer no seu methodo de ensino, é de esperar que dentro em pouco os alumnos d'ella mostrarão regular aproveitamento.

Em quanto á casa da escola, é fornecida pela junta de parochia, bem como a mobilia, porque a isso se comprometteu quando requereu a creação da cadeira. Não é esta a que a junta offereceu ao professor á sua chegada; mostrou-lhe outra; mas o professor escolheu aquella, onde actualmente a escola funcciona, principalmente porque tem commodidades para a sua habitação e da sua familia.

O sr. inspector achou a casa actual clara, com boa luz, com a conveniente ventilação e resguardada do rigor das estações; mas muito acanhada para o numero de alumnos, que frequentam a escola. Pediu por isso para lhe mostrarem a outra, que primitivamente destinara para ella a junta de parochia. Foram vel-a, e achou-a muito preferivel á outra; porque, não tendo condições inferiores á actual pelo lado da luz, da ventilação e do abrigo do rigor das estações, é-lhe muito superior em quanto a espaço. Ordenou por tanto ao professor que transferisse para ella a escola, logo que a junta a mandasse caiar e pintar como prometteu fazer immediatamente.

A junta informou o sr. inspector de que tem em vista construir sem demora uma casa de escola com todas as condições desejaveis; não podendo por em quanto emprehender esta obra por andar edificando uma torre, onde quer collocar um relogio, de proposito para regular as horas dos exercicios escolares; porque não ha igreja na terra e nunca os alumnos sabem quando é tempo de ir para as lições. Mostraram ao sr. inspector essa torre, que não está longe da sua conclusão.

Em quanto á mobilia, ha a sufficiente para a frequencia actual da escola. Carece de algumas reformas para ficar mais apropriada aos exercicios escolares. Prometteram os vereadores presentes que as fariam segundo os modelos que o sr. inspector lhes enviasse.

Pelo que toca a livros para os alumnos pobres, e para premios aos mais distinctos, prometteu a junta obter da confraria do Santissimo que lançasse no seu orçamento uma verba para esse fim, que não fosse inferior a rs. 7$200; e o presidente da camara offereceu-se para adiantar essa quantia em quanto o orçamento não fosse approvado a fim de se comprarem desde já os livros que se reputassem necessarios; e igualmente se offereceu para promover uma subscripção entre as pessoas mais abastadas da localidade, com o fim de preencher o que faltasse para o completo fornecimento de livros para os alumnos pobres e para os premios aos distinctos.

O sr. inspector louvou este cidadão, bem como os membros da junta,em nome de S. M., pelo zelo de que se mostravam possuidos em prol da instrucção da sua freguezia.

Passou a nomear a commissão promotora desta localidade, que ficou assim composta:

Presidente, Dionisio Soares Pinto Mascarenhas, presidente da camara.
Reverendo prior Bento José Freire.
Dr. Manoel da Costa Ventura.
Reverendo José Antonio de Paiva.
Reverendo José da Costa Ventura.

ESCOLA DA BEMFEITA — PROFESSOR, PADRE ANTONIO PEDRO TEIXEIRA — No dia 5 do corrente visitou o sr. inspector a escola de Bemfeita. Acompanharam-no o vice-presidente da camara e o administrador do concelho. Compareceram logo o reverendo parocho, regedor e junta de parochia.

A matricula dos alumnos é de 20; encontrou 14: mas a frequencia ordinaria é muito menor. O sr. inspector ouviu os meninos em todos os ramos do ensino. Estavam em geral atrasados; mas completamente ignorantes do systema metrico, porque tambem o é o professor, como elle proprio confessou, declarando que estudara alguma cousa d'aquelle novo systema quando frequentara o curso respectivo, dado em Arganil; mas que esse mesmo pouco se lhe tinha riscado da memoria.

O professor tem 70 annos de idade; não pode por isso esperar-se que aprenda o systema metrico, nem que reforme o seu methodo nos outros ramos do ensino; tanto mais quanto foi asseverado ao sr. inspector, que elle às poucas habilitações para o seu cargo, reune grande desleixo, defeito que já agora não perde, e que tem afastado os alumnos da sua escola, por não verem n'elles seus paes o desejado aproveitamento.

Resolveu pois, em vista do exposto, suspendel-o do exercicio do magisterio e substituil-o interinamente por pessoa competentemente habilitada, a fim de que a cadeira se torne proveitosa para aquella freguezia.

Lavrou, por tanto, alvará de suspensão, que lhe mandou intimar pelo administrador do concelho.

O professor suspenso disse ao sr. inspector, que queria tentar a sua aposentação por ter mais de 20 annos de serviço e soffrer graves molestias.

Passou em seguida o sr. inspector diploma de nomeação interina em favor do padre Antonio Dias Gonçalves, natural d'aquella localidade, mas hoje residente em Ceira, onde é coadjutor da parochia respectiva, que disseram ao sr. inspector talvez aceitasse este cargo para o qual tem as necessarias habilitações.

Em quanto á casa da escola, é do professor, que faz n'ella a sua residencia. Tem por tanto de se prescindir d'ella. Disseram ao sr. inspector, que era impossivel encontrar n'aquella terra casa apropriada para os exercicios escolares. Mostrou então ao parocho que, visto não ser possivel obter alli casa para a escola, a consequencia natural era ser aquella cadeira transferida para outro ponto. E que como a junta de parochia da Cerdeira tinha ultimamente pedido a creação de uma, proporia o sr. inspector a transferencia da cadeira da Bemfeita para esta ultima freguezia.

Esta ideia desgostou muito o parocho e membros da junta, que disseram que estavam promptos a construir uma casa nova, ainda que para isso fizessem os maiores sacrificios, por não ficarem privados da sua cadeira. Apoiou o sr. inspector muito esta proposta e prometteu-lhes que,no caso de a realisarem, não seria a cadeira transferida.

Logo alli se comprometteram todas as pessoas presentes a concorrer com determinadas quantias para esse fim, e a obter dos seus comparochianos abastados iguaes sommas. Ficou até logo assentado que a commissão promotora da instrucção popular, que o sr. inspector alli nomeou, crearia uma commissão filial, composta de um vogal por cada uma das localidades que compõem a freguezia, com o fim de colligirem as offertas em dinheiro e em materiaes que podessem alcançar; e que se procederia a essas diligencias por forma, que ainda neste mez se começasse a construcção alludida.

Fallou depois o sr. inspector na necessidade de arranjar uma casa interina, onde mal ou bem fosse funccionando a escola. Lembraram-se de uma, onde, em tempo existiu uma aula particular de latim. Foi o sr. inspector vel-a; e supposto a achasse acanhada, approvou-a provisoriamente.

Mostrou depois á junta a vantagem de dar livros aos alumnos pobres e premios aos distinctos. Concordaram os seus vogaes em lançar já no orçamento uma verba sufficiente para isso; e o reverendo parocho offereceu-se logo para mandar ir immediatamente á sua custa 3 exemplares do Manual Encyclopedico, 5 da Biblia da Infancia e 6 do Cathecismo grande da diocese para os meninos pobres; e para ter sempre, alem disso uma provisão dos livros elementares adoptados pelo sr. inspector, para os vender aos meninos, cujos paes podessem compral-os, evitando-lhes assim o incommodo de mandarem buscal-os a Coimbra. O sr. inspector agradeceu em nome de S. M. a este parocho exemplar o seu zelo pela instrucção dos seus parochianos; e tributou tambem os merecidos elogios aos demais membros da junta pela boa vontade, que mostraram em relação á construcção da casa da escola.

Passou em seguida a nomear a commissão alludida, que ficou assim composta:

Presidente, o Reverendo Vigario, Joaquim Florindo Correia.
Bacharel Albino Antonio Xavier.
Reverendo Antonio Soares Correa.
José Correa.
Albano Antonio da Fonseca Ribeiro.
Manoel Simões.
José Gomes da Fonseca Ribeiro.

NOTICIARIO

Correio entre Coimbra, Sernache e Condeixa.—Consta-nos que ha dias se procedera na administração central do correio de Coimbra, por ordem da sub inspecção geral dos correios,á arrematação da conducção diaria das malas do correio, entre Coimbra, Sernache e Condeixa. Houve n'aquelle acto quem se offerecesse a fazer a conducção das malas em carro.

O ultimo lanço obtido foi de 480 rs. em cavalgadura, e de 800 rs. em carro.

Sendo adoptado o carro para a conducção, o licitante offerecia-se a levar nelle até 6 passageiros, dando 200 rs. cada um para Sernache, e 300 rs. para Condeixa; isto para os que se prestassem a dar igual quantia na volta. Os passageiros, que unicamente quizessem ir a Condeixa, sem voltar, dariam 360 rs. E o transito entre Sernache e Condeixa custaria 100 rs.

E' evidente que era de uma grande vantagem para os habitantes de Coimbra, Sernache e Condeixa o terem este meio facil e economico de transito; e tanto mais era de justiça que se adoptasse a conducção das malas por carro, quanto a villa de Condeixa perdeu bastante por causa do caminho de ferro; e não era muito que se lhe procurasse minorar esses prejuizos, facilitando-se a communicação entre esta cidade e aquella villa.

Pois querem os nossos leitores saber o que acaba de resolver a sub inspecção geral dos correios? Mandou que a conducção se fizesse por meio de cavalgadura, e isto para economisar por dia uns miseraveis 320 reis!!!!

Eis ahi tem os habitantes de Coimbra, Sernache e Condeixa como são tratados por quem tinha rigorosa obrigação de lhes promover as suas commodidades e interesses!

E o que ainda é mais revoltante, é que a mesma sub inspecção ainda ha pouco determinou, que a conducção das malas do correio entre Anadia e Agueda fosse feita por carro, e pelo preço de 1$000 rs. diarios, ao mesmo tempo que para Coimbra e Condeixa resolve o contrario, sendo as circumstancias as mesmas, ou ainda muito mais a favor d'estas ultimas terras; pois que de Coimbra concorrem a Condeixa grande numero de pessoas aos dois mercados semanaes que alli tem lugar.

A injustiça é tão flagrante, que ainda nos quer parecer que a sub inspecção geral dos correios revogará promptamente a sua resolução. Se assim não acontecer, veremos mais uma vez a cidade de Coimbra escarnecida pelos poderes publicos.

Pela nossa parte, porem, havemos de cumprir o nosso dever. Não estamos decididos a presencear impassiveis taes desatinos.

Escola de Souzellas.—Consta-nos que a escola de instrucção primaria de Souzellas, deste concelho de Coimbra, desde que se abriu no actual anno lectivo, não tem sido frequentada por mais de 4 a 8 alumnos!

E' para lamentar um semelhante facto, que muito pode depor contra a illustração dos povos daquella freguezia e circumvisinhas.

Chamamos para este objecto toda a attenção do reverendo parocho e mais membros da commissão promotora da instrucção popular, que alli foi creada pelo sr. commissario dos estudos deste districto. Do seu zelo, e dos mais proprietarios d'aquella localidade, é de esperar, que promovam pelos meios ao seu alcance que os paes de familia façam ir seus filhos á escola.

Uma observação temos feito, a qual custe a quem custar não podemos deixar de registar neste jornal. As escolas ruraes do concelho de Coimbra são,na sua quasi totalidade,do numero das peores deste districto, consideradas a todos os respeitos.

A frequencia dos alumnos é quasi nulla, as casas das escolas são pessimas, a mobilia é miseravel; em fim tudo revela uma reprehensivel indifferença pela instrucção primaria, objecto que devia merecer todo o cuidado.

E para nada faltar a este deploravel quadro, os administradores de concelho e camaras municipaes têem lançado este importantissimo ramo do serviço publico ao mais completo e escandaloso desprezo.

Enchemo-nos de uma justa indignação, quando vemos que em outros concelhos deste districto, onde os povos vivem muito mais afastados das luzes da civilisação, são frequentadissimas as escolas, mostrando todos os paes de familia um vivo desejo de fazer instruir os seus filhos, e concorrendo os proprietarios, as camaras municipaes e todos os funccionarios publicos com todo o seu auxilio para o util fim da diffusão da instrucção popular; ao mesmo tempo que o concelho de Coimbra, que devia ser o primeiro a dar o exemplo nesta santa cruzada, é um d'aquelles onde o desleixo é mais notavel!

Pois bem merecia a pena que se acordasse deste reprehensivel lethargo, e que se prestasse maior attenção a um objecto tão ponderoso.

Ninguem ignora que a instrucção popular é a base da civilisação; e por isso commette uma falta bem censuravel, quem se nega a contribuir para ella se espalhar entre os filhos do povo.

Ferimentos.—No domingo,perto das 10 horas da noute,quando se recolhia pacificamente a sua casa na rua Nova, desta cidade, José Dias Correia, cocheiro, foi espancado e ferido por um soldado, ferrador, do destacamento de cavallaria 4, estacionado nesta cidade, auxiliado n'esse attentado por um soldado de sapadores, e por um carpinteiro que com elle se achavam. Tendo-o espancado e ferido, um dos cobardes aggressores atirou-lhe uma pedra, que depois de lhe bater no braço esquerdo, foi dar na cabeça de um oleiro chamado José da Boa Morte, que ia-para se recolher a sua casa. E por ultimo seria o dito José Dias Correia ferido ou morto com um punhal, senão fosse a sua coragem e sangue frio.

Ora eis ahi está, para que a nação paga á força publica, e para que ella vem para esta cidade! Aquelles que tinham como seu primeiro dever o manter a ordem, são os proprios que atacam e espancam os pacificos cidadãos.

Que faz nesta terra o sr. governador-militar e o sr. commandante de cavallaria 4? Como é que se tolera, que os militares vagueiem todas as noutes por essas ruas,devendo estar recolhidos no quartel, ou aonde as necessidades do serviço o exijam?

Não saberá o sr. commandante da cavallaria, que o tal soldado ferrador, é useiro e veseiro em andar de noute a armar desordens e a provocar os habitantes desta cidade?

Veremos se se põe cobro a estes excessos, ou se Coimbra continuará a parecer uma cidade tomada de assalto.

Theatro de D. Luiz.—Repetiu-se no sabbado, 19 do corrente, n'este theatro o drama—*As mães arrependidas*, e foi pela primeira vez á scena alli a comedia em um acto —*As ideias de Manoel Vicente.*

O desempenho do drama foi bom; em nada desmereceu da maneira porque foi levado á scena da primeira vez, e veiu porisso confirmar o que já anteriormente dissemos ácerca das repetições naquelle theatro.

Não diremos o mesmo do desempenho da comedia, pequena producção despretenciosa, cuja verosimilhança talvez lhe podesse ser contestada, mas que em algumas scenas nos faz rir de tão boa vontade pela maneira engraçada e chistosa como estão desenhadas, que nos parece propria e mesmo conveniente, para ser representada depois de um drama, que tão fortemente nos impressiona, como o que naquella noite foi levado á scena.

Pedido justo.—Pedem-nos que lembremos á camara municipal, que volva olhos misericordiosos para o caminho que do Arco Pintado, aros desta cidade, vai por Eiras até Lagares, pois que se acha n'um estado tão deploravel, que os povos que por elle tem de dirigir-se para a Matta do Meixial, Botão, Monte-Redondo e Figueira de Lorvão, o não podem transitar, tendo de fazer grandes circuitos para chegarem aos seus destinos.

Approvamos a maior parte dos melhoramentos que ahi temos visto delineados, mas achamos de justiça que primeiro se attenda ao absolutamente indispensavel.

Esperamos que a camara não deixará no esquecimento este nosso pedido.

Associação dos artistas de Coimbra.—Consta-nos que a Associação dos Artistas de Coimbra dirigiu ultimamente um officio á Associação Commercial d'esta cidade, pedindo-lhe que permittisse que estas duas associações occupassem conjunctamente a casa, onde esteve a Misericordia, na rua do Visconde da Luz, e onde na actualidade aquella segunda associação celebra as suas sessões, e da qual é arrendataria.

A direcção respectiva já se reuniu para tractar d'este negocio, mas não se achando auctorisada para resolvel-o, deliberou convocar a assembléa geral, cuja sessão terá lugar por estes dias.

Consta-nos que a maior parte dos membros da Associação Commercial é de opinião favoravel á justa pretenção dos artistas, que assim procuram melhorar a sua situação, estabelecendo n'aquella casa gabinetes de leitura e uma modesta bibliotheca.

E' pois, de crer, que a Associação Commercial se não negará a resolver favoravelmente este justo pedido.

Exposição de gado.—No dia 23 de Dezembro ha de ter lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade a exposição annual de gado suino e lanigero deste districto de Coimbra.

Hospitaes da Universidade.—O movimento dos hospitaes da Universidade no mez de Outubro ultimo foi o seguinte:

HOMENS—Existiam 116—Entraram 199—Sahiram 194—Morreram 17— Ficaram existindo 104.

MULHERES—Existiam 108—Entraram 116—Sahiram 102 — Morreram 21 — Ficaram existindo 101.

SOLDADOS—Existiam 15—Entraram 17—Sahiram 13—Ficaram existindo 19.

LAZAROS

HOMENS—Existiam 21—Entrou 1—Sahiram 2—Ficaram 20.

MULHERES—Existiam e ficaram existindo 9.

TOTAL GERAL

Existiam 269—Entraram 333— Sahiram 311—Morreram 38—Ficaram existindo 253.

Ainda os mesmos hospitaes.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, no mez de Outubro ultimo, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo,que passou do mez antecedente	235$035
Recebido do thesoureiro do cofre Academico	884$095
Idem do cofre das rendas dos hospitaes	253$750
Idem da Misericordia da cidade.	41$665
Idem dietas pagas por doentes tratados no hospital	27$740
Idem meia renda das casas do plano baixo do collegio das Artes, vencida pelo S. Miguel	63$445
Idem meia renda do cerco do hospital de S. Jeronymo, vencida pelo S. Miguel	16$800
Rs.	1:513$430

DESPEZA

Comedorias aos empregados, desde 25 de Agosto, até 22 de Setembro	235$925
Ditas aos doentes—dito	931$445
Combustivel e illuminação—dito.	87$290
Utensilios—dito	104$025
Reparos no edificio—dito	102$100
Roupa (expediente da casa da roupa)—dito	1$465
Ao dispensatorio pharmaceutico da Universidade,a 4.ª parte do recebido da Misericordia	10$415
Rs.	1:472$665
Saldo, que passa ao mez seguinte	40$765
Rs.	1:513$430

Nova cadeira de instrucção primaria.—Por decreto de 15 do corrente mez foi creada na freguezia da Cerdeira, concelho de Arganil, uma cadeira para o sexo masculino, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 25 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Cantanhede. O ministerio publico, contra Manoel José de Amorim.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito meudo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	530 a 540
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	440
Dito frade	360 a 380
Cevada	280
Centeio	400
Grão de bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	200 a 220
Alqueire de azeite velho	1$620 a 1$650
Dito novo	1$400
Almude de vinho novo	1$000 a 1$050
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700

Aguardente de 17 graus.......... 1$850
Dita de 18 graus..........1$950 a 2$000
Dita de 19 graus............... 2$100
Dita de 20 graus............... 2$300

Pagamento ás amas dos expostos.—No dia 30 do corrente mez de Novembro, abre-se pagamento ás amas e subsidiadas, que recebem no concelho de Coimbra, sendo o pagamento do trimestre de Julho a Setembro deste anno. O pagamento dura 15 dias, findos os quaes as amas que não tiverem comparecido a receber pessoalmente, ou por pessoa competentemente auctorisada, só receberão no seguinte pagamento, quando provem que faltaram com motivo justo.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco dos Santos Neto, filho de Manoel dos Santos Neto e Maria de Jesus Almeida, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecido no dia 12 de Novembro.

Carlos Alberto, filho de Duarte Antonio e Maria Josepha, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 14.

Joaquina, filha de Joaquim Marques e Marianna da Silva, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 16.

Lourenço José Gonçalves Ribeiro, de 82 annos, fallecido no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—797.

Roubo d'igreja.—A igreja matriz de Arraiolos, districto de Evora, acaba de ser roubada.

Os ladrões não contentes em despir as imagens, derramaram pelo chão as sagradas particulas!

Desastre.—Diz o *Commercio do Porto* que se deu na sexta feira em Campanhã um lamentavel acontecimento.

Um latoeiro da rua de Santo Ildefonso foi a Campanhã ver uma rapariga com quem estava para casar.

Conversavam os dous enamorados nos seus projectos, pois já para domingo estava o primeiro proclama, quando o noivo, vendo encostada uma espingarda que pertencia ao seu futuro sogro, teve a má tentação de pegar n'ella.

Os dous descuidaram nos seus folguedos que a espingarda podia estar carregada, e d'este descuido fatal resultou disparar-se a arma e ferir gravemente a rapariga no pescoço.

O auctor involuntario d'esta desgraça fugiu espavorido.

A rapariga, á qual foram logo prestados os soccorros que o seu estado exigia, pediu que o não culpassem, porque elle nenhuma culpa tivera.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Trieste 17.—Houve hontem um combate encarniçado entre os garibaldinos e as tropas italianas perto de Bagolim, na Lombardia.

Houve muitos mortos e feridos.

O bando dos garibaldinos foi dispersado, sendo parte capturado.

Londres (sem data).—No Banco de Inglaterra houve augmento na reserva de bilhetes e no numerario.

Turin 16.—A «Gazeta de Veneza» proclamou a lei marcial nos districtos de Frioul e Treviso.

A pena de morte será perdoada aos que se apresentarem voluntariamente.

As sentinellas farão fogo depois da primeira intimação.

A «Gazeta de Ancona» annuncia que um bando de insurgentes se dirigira para os montes do Tyrol.

Tropas austriacas foram expedidas para lhes tomar a passagem.

Paris.—Immediatamente depois da votação do parlamento italiano, o cardeal Antonelli dirigirá para Pariz uma nota sobre a convenção franco-italiana.

A «Patrie» publica um despacho de Mr. Drouyn de Lhuis com data de 7 de Novembro, no qual expõe que é impossivel applicar rigorosamente a Roma, por ser a séde do catholicismo, o principio da não intervenção.

Turin 18.—O general Pinelli aconselhou que se empreguem os meios para obrigar a Austria a evacuar o Veneto.

O general Lamarmora repelliu energicamente esta proposta.

Turin 17.—O governo desapprova os movimentos revolucionarios, e impedirá a invasão das fronteiras, não se deixando arrastar nem comprometter.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 21 de Novembro de 1864.

Em fim fallou o jornal semi-official em defeza do sr. general Passos, ministro da guerra, ajudante d'El-Rei, *esmoler-mór*, administrador da casa de Bragança, e não sei mais que; mas nada adiantou. O negocio ficou como estava.

Fez a *Revolução* o milagre de dar falla ao jornal semi-official, por transcrever a maior parte da minha ultima correspondencia. Os tanas enguliram-na toda, como poderam, mas o augmento do ordenado do administrador da casa de Bragança e os taes 30$000 rs. mensaes do *esmoler-mór* improvisado, deram-lhes no goto. Ahi vae o que disse o *Commercio de Lisboa*:

«A *Revolução* fez-se hoje ecco de calumnias, que uma folha provinciana vomitou contra o honrado cavalheiro que gere na actualidade os negocios da guerra.

«Diz-se alli que o honrado general Passos, augmentara a si mesmo o seu ordenado como administrador da Casa de Bragança, e que se apropriava mensalmente de 30$000 rs. do dinheiro destinado ás esmolas que suas magestades mandam distribuir pelos pobres.

«E' quasi uma offensa ao honrado ministro tomar, n'este ponto, a sua defeza. A sua inconcussa reputação está muito acima d'essas desforras miseraveis, e vindictas ignobeis da opposição; mas, apesar d'isso, não nos dispensaremos de redarguir á calumnia, que é falso, falsissimo tudo quanto assevera.

«Os ordenados dos empregados da Casa de Bragança foram arbitrados por sua magestade El-Rei. Ninguem alli recebe, nem póde receber, mais do que o que lhe está arbitrado.

«Quanto ás esmolas que sua magestade manda mensalmente distribuir, estão documentadas com os recibos das pessoas que são soccorridas. Estes recibos, a instancias do general Passos, são verificados por Sua Magestade em épocas determinadas, e costumam ficar archivados com a rubrica real. Estas explicações são ao publico, para que comprehenda o que ha de infundado na accusação calumniosa. Ao calumniador não damos explicações, votamos desprezo.»

Antes de mais nada, um parenthesis. Os termos calumnia, calumniador e outros feios que se lêem no texto, vem de quem vive e viveu sempre da calumnia, da injuria e do doesto. Primeiro fundou um jornal burlesco onde injuriava todos os dias o nunca assás chorado monarcha o sr. D. Pedro V. Calou-se quando lhe deram um lugar de amanuense em vez de o mandarem para o Limoeiro. Depois fundou o *Commercio de Lisboa* e escrevendo duas cartas ao sr. ministro da fazenda com ameaças de passar para a opposição, conseguiu ser promovido a official, para o que se fez vagar um lugar, e se preteriram empregados antigos e honrados. Hoje já vai de grande fardalhão ás recepções do paço, mas por ora ainda não conseguiu que gente limpa e decente lhe aperte a mão. Fecha aqui o parenthesis. O resto fica na reserva para servir em occasião opportuna.

Vamos á questão. Os tanas cubriram-se com o nome d'El-Rei, como é costume, para se salvarem de apertos; mas a resposta aliás habilissima, não mudou a face do negocio, nem destruiu as minhas conclusões.

Aqui não se contestou a amplissima faculdade que El-Rei tem de dispor da sua fazenda, como quizer, nem se poz em duvida a largueza com que Sua Magestade remunera os seus servidores. Todo o reino conhece a grandeza de alma, a generosidade e liberalidade do Sr. D. Luiz, porque em verdes annos se manifestaram n'elle estes elevados sentimentos que uma educação primorosa desenvolveu e avigorou no coração de tão bondoso principe.

O que se deseja saber é por que actos se denunciaram o desinteresse, a abnegação e a inteireza, com que se pretende improvisar reputações brilhantes, porque é necessario que o paiz conheça bem todas as rodas e molas da machina infernal, que o sr. Lobo d'Avila organisou e poz em movimento para conseguir os fins nefastos, de que tenho dado conhecimento n'este lugar.

O que se trata de saber é quem são os grandes *devoristas* n'este reino de Portugal e Algarves, porque conhecidos elles, fica tambem patente o alvo a que se dirigem, a força que os move e o caminho que levam. Não se pode chamar inteireza ao interesse, ao egoismo amor da patria, virtude á ambição viciosa.

Diz-se que os ordenados da casa real são arbitrados por El-Rei; ninguem se occupou d'isso. Mas o ordenado do administrador da casa de Bragança estava desde muito arbitrado em 1:000$000 rs. Por este ordenado serviu o sr. Falcão com muito zelo e probidade e nunca se queixou nem pediu augmento.

E' nomeado o sr. Passos, e não quero agora dizer como isso foi, e o ordenado de administrador da casa de Bragança, sobe pouco depois a 2:400$000 rs.

Para o meu fim, basta-me o facto como elle é; mas se não devesse guardar certas conveniencias, podia entrar agora em mais largas explicações, que talvez ainda sejam indispensaveis. Quem pode prever o ponto a que os tanas farão chegar as coisas, se o illustrado e bondoso monarcha não conhecer a tempo a missão de que estão encarregadas algumas das pessoas, de que o tem cercado n'estes ultimos tempos?

Vamos ás esmolas; mas antes de ir mais adiante devo prevenir de que no que vai ler-se não me refiro ás esmolas avultadas, que mensalmente recebem da casa real uns parentes do sr. general Passos, os quaes, por serem filhos d'um general, tem a sua mesada do monte-pio militar. Isso é um negocio á parte, e para outra occasião.

Tinha-se aqui dicto que a casa real applicava desde longa data para esmolas aos pobres a quantia annual de 600$000 rs., que era distribuido *gratuitamente* pelo esmoler mór de Sua Magestade; mas que o sr. general Passos o aliviara agora desse encargo, tomando-o para si e recebendo por esse trabalho a percentagem de 30$000 rs. mensaes, o que reduzia a 240$000 rs. annuaes a somma destinada para os pobres.

Responde-se a isto, que as esmolas estão documentadas com os competente recibos; mas estes recibos sommam 600$000 rs. por anno ou 240$000 rs.? Não se disse, e era isso o que mais importava saber para a competente rectificação. Quero dar a cada um o que é seu e com esse intuito faço a pergunta, e desejo resposta precisa e cabal.

Tenho hoje de ficar por aqui, porque não me resta tempo para mais, mas não me esqueço do ponto em que fiquei na ultima correspondencia em que me occupei do plano dos tanas, e dos meios que elles andam empregando para os realisarem. Estas interrupções são indispensaveis para ir levando tudo encadeado.

Antes porem de terminar devo lembrar aos leitores o numero do *Nacional*, do Porto, correspondente ao dia 19 do corrente mez, para verem mais desenvolvidas as importantes revelações, que a *Crença* fez a respeito do assassinato do infeliz Agostinho Julio.

E' provavel que o *Conimbricense* não prive os seus leitores de documento tão importante para a historia dos tanas.

ANNUNCIOS

1 PECEGUEIROS, damasqueiros de Amarante, tangerinas, camelias, alecrins do norte, e rainunculos.—Rua da Sophia, n.º 23.

2 GRANDES sortimentos de mantas para homens, e senhoras, enfeites para senhoras, lenços de seda, luvas de pelica, e varios objectos, por preços commodos. Abre-se no dia 23 do corrente, rua da Sophia, n.º 7.

REFORMA PHARMACEUTICA

3 NA QUAL se mostram as causas da decadencia da pharmacia em Portugal, e o meio de remediar este mal. 1 vol. Continua a vender-se em Coimbra por 1$000 reis, loja de livros do sr. Mesquita, rua das Covas. Tambem no Porto e Lisboa.

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

4 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do Corpo Santo, n.º 14 a 19—Lisboa.

5 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, em Sansão, continuam a vender-se os ALMANAKS ECCLESIASTICOS, do auctor Vicente Ferreira, da extincta Congregação do Oratorio de Lisboa, pelo preço de 140 rs.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

6 DO DIA 25 do corrente mez em diante, o comboio do correio na vinda do Porto chegará á estação de Coimbra ás 8 horas e 57 minutos da tarde; em virtude do que a correspondencia que tem de seguir para o sul pelo mesmo comboio será tirada da caixa geral ás 7 horas e 15 minutos da tarde, continuando a tirar-se das caixas da pequena posta á hora actualmente estabelecida.

Coimbra, 22 de Novembro de 1864.
O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

7 D. FRANCISCA DE PAULA MEIRELLES RANGEL, secular no mosteiro de Santa Clara desta cidade, faz publico, que tendo recebido o Santo Sacramento da Confirmação no dia 21 de Julho ultimo, mudou o seu nome para Maria das Dores Meirelles Rangel, nome que desde então adoptou, e pelo qual de ora em diante deseja ser tratada.

8 NO DIA DE SEXTA FEIRA, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Calçada, n.º 28, recebem-se lanços para serem vendidas as propriedades seguintes:

Duas moradas de casas contiguas e communicadas por dentro, sitas na rua da Calçada e com os n.os 28 e 29—umas são oneradas com o foro de 15$000 rs.

BENS NO SITIO DOS COVÕES

Um olival, chamado dos Gregorios, na baixa que vae para o Espirito Santo: reduzido em parte a pinhal.

Um dito da Fonte dos Coelhos, contiguo á estrada que vae de Falla para os Covões, defronte do muro da quinta do dr. Paes.

Um pinhal pequeno no alto d'aquelle olival.

Um dito dos Barreiros, contiguo á estrada.

Um dito do Valle do Bogio, na encosta do valle.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

9 DO DIA 25 do corrente mez em diante haverá, além da expedição geral das malas pelo comboio do correio, outra pelo comboio mixto, que trocará mala entre esta administração e a de Lisboa.

Só será expedida pelo comboio mixto a correspondencia, que for lançada na caixa central desta administração, até ás 11 horas da manhã.

A correspondencia recebida por este ultimo comboio será distribuida aos destinatarios nesta administração depois das 4 horas da tarde, ou no dia immediato pela pequena posta a correspondencia que não fôr procurada.

Coimbra 22 de Novembro de 1864.
O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

10 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, leccionista legalmente habilitado em latim, latinidade e francez. Couraça de Lisboa n.º 12.

Continua tambem a dar lições de francez a **meninas** em suas casas.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO

8.ª Recita d'assignatura.

A 2.ª representação da comedia em 3 actos original do sr. C. de Lacerda—A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO.

A 2.ª representação da comedia em um acto—AS IDEIAS DE MANOEL VICENTE.

SABBADO 26 DE NOVEMBRO

9.ª recita d'assignatura

A 1.ª representação da opera comica em 3 actos, do sr. F. Palha.—O ANDADOR DAS ALMAS—parodia da opera Lucia de Lamermoor.

A 1.ª representação da comedia drama em 1 acto—O QUE SÃO APPARENCIAS.

NUMERO 1130 SABBADO 26 DE NOVEMBRO DE 1864 ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE NOVEMBRO

Em nome da perseguição feita ao instituto das irmãs de caridade, subiu ao poder o sr. ministro da marinha e do ultramar. O democrata de ha dias, antigo reaccionario ao serviço do partido conservador, o defensor da lei das rolhas, para a imprensa a quem deve o que é, o sr. José da Silva Mendes Leal, renegou as suas antigas crenças, e não houve vaias e improperios, que não vomitasse contra as servas de S. Vicente de Paulo.

Admirou geralmente á conversão. Os *historicos* a principio desconfiaram; mas precisados de gente que soubesse escrever o seu nome, aceitaram os serviços do cartista intelligente, e lavaram-no da macula de reaccionario.

Mas empolgada a pasta, o novo democrata começou a sentir a necessidade de mudar outra vez de rumo para a conservar; e ensaiou-se n'aquelles celebres vivas ao papa-rei, que tanto mortificaram os fiadores do joven ministro.

Isto, porem, era ainda pouco. Era mister dar outras provas mais concludentes de subserviencia. Urgia manifestar claramente, que voltára ao antigo gremio o filho ingrato, que tanto errara, para buscar a posição de ministro.

Com effeito foi introduzida em Macau uma congregação estrangeira, que a folha semi-official denomina de irmãs de S. Paulo de Chartres, pretendendo com a differença de nome desculpar a introducção.

O escandaloso procedimento do sr. ministro da marinha tem sido censurado por alguns jornaes opposicionistas e até governamentaes. Ouçamos o *Jornal de Lisboa*, que não poderá ser taxado de adverso á situação:

«A grande questão que agitou o paiz, versava sobre a existencia no reino de uma congregação religiosa estrangeira; a grande questão era a da propaganda, que por meio da gente dessa congregação se procurava fazer no paiz.

A questão de Macau é pois a mesma. Tambem lá se admittiu e existe uma congregação estrangeira; tambem essa congregação se occupa em fazer propaganda no interesse do estrangeiro.

Que importa pois o nome das congregações? Que importa, que a que esteve em Portugal se chamasse de S. Vicente de Paulo e que a que está em Macau, se chame de S. Paulo de Chartres?

A questão de Macau, é, quanto a nós, muito simples. A propaganda trata de nos expulsar, como é sabido, de todo e territorio da diocese de Macau, como do de todo o padroado do Oriente, onde nós não temos dominio directo; os seus agentes em toda a provincia de Cantão, e mesmo nas ilhas, são francezes, e tem lá uma congregação feminina, que trabalha na prapaganda de accordo com elles, e sób a sua direcção; e é a gente dessa congregação que entrou em Macau, e lá está ensinando nos collegios.

Pergunta-se pois: devia o governador de Macau admittir lá as irmãs francezas? Deveria o ministerio da marinha approvar a sua resolução? Deverão os que fulminaram em Portugal as irmãs de S. Vicente de Paulo, achar aceitavel a existencia das irmãs de S. Paulo de Chartres em Macau?

Parece-nos que não. Não julgamos que se possa considerar util metter dentro de casa, aquelles que tratam de invadil-a, depois de nos ter invadido e expropriado o quintal.

Dizem-nos que aquellas irmãs vieram para Macau a *pedido de particulares e para instituições particulares.* Mas vieram com licença do governador: e deveria elle dar-lha em face das circunstancias de Macau, e depois do occorrido no reino?

Pois se aqui se não admittia que as irmãs de S. Vicente de Paulo dirigissem e ensinassem nos collegios, onde ha inspecção e fiscalisação official, hade isso admittir-se em Macau ás de S. Paulo de Chartres? Pois a propaganda estrangeira será lá menos perigosa do que em Portugal?»

....

A *Revolução de Setembro* censura tambem o facto pela maneira seguinte:

«O sr. Mendes Leal adverte amoravelmente o *Portuguez* do equivoco em que está ácerca das irmãs da caridade que foram admittidas em Macau. Observa o nobre ministro que aquellas irmãs foram admittidas pelo governador de Macau, e não pelo governo, o que é muito diverso; a pedido de particulares, e não a pedido de geraes, o que faz mudar o caso de figura; e para instituições particulares, o que differe essencialmente de instituições geraes, sendo alem disso as taes irmãs admittidas como senhoras francezas do instituto de *S. Paulo de Chartres*, instituto que nada tem com o de S. Vicente de Paulo.

Esta explicação é cabal. S. Paulo de Chartres é liberal, democrata, historico, e o seu instituto é todo philosophico, em quanto S. Vicente de Paulo é reaccionario, o seu instituto mais ultramontano que a escola naval, apesar de não admittir a obediencia cega, e cada irmã é um virago, que póde pôr em perigo a independencia nacional.

Não admira que o sr. Mendes Leal diga taes pequices aos seus tanas, mas envergonha que um ministro se defenda com taes rasões.

Quando o sr. Mendes Leal andou ahi ás pedradas ás irmãs da caridade, era por serem do instituto de S. Vicente de Paulo ou por serem francezas? Quando s. ex.ª queria descompor e insultar a imprensa da Europa por não applaudir o enthusiasmo com que s. ex.ª as perseguia, imprensa que hoje considera o melhor juiz do que se passa entre nós, era por embirrar com a nacionalidade, ou por não sympathisar com o santo? Mas a irmã da caridade era a que s. ex.ª tinha cantado nos seus arrebatamentos poeticos que agora desconceitua nos seus devaneios politicos!

O pobre ministro fingiu-se anti-lazarista para apanhar uma pasta, e fez-se lazarista para a conservar. *E omnia serviliter propter dominationem.*»

Veja-se a situação neste espelho. Continue agora a declamar contra as irmãs de caridade, e contra a reacção. Lá

FOLHETIM

Espectaculo sanguinolento.

A população de Londres, capital da patria da liberdade, presenciou no dia 14 do corrente mais um desses espectaculos monstruosos que são o desdouro da civilisação, e lançam uma nodoa indelevel nos fastos da humanidade. Na manhã desse negregado dia foi suppliciado na praça publica perante a populaça infrene o celebre Muller, supposto, mas não convicto assassino do banqueiro Briggs. Os povos da Europa assistiram horrorisados a esse processo extraordinario, em que pela simples denuncia de um chapeu, do forro de um chapeu, se arrancou a um homem em nome das leis humanas, e da fallivel justiça da terra, a vida, esse presente e propriedade da divindade, e de que só Deus tem direito a dispor.

Copiamos de um collega a descripção horrifica dos derradeiros momentos do condemnado.

Quem não treme, e não se envergonha ao ver tão infando quadro?

Eil-a:

«A's 6 horas da manhã entrou na prisão o padre Cappel.

Muller ajoelhou junto ao ministro da religião e orou com elle. Eram fervorosas as preces de ambos.

Em seguida dirigiu o ecclesiastico varias perguntas ao condemnado, mas só obteve por resposta—De que serve confessar? Os homens não têem poder para perdoar peccados.

Muller repetidas vezes se lançou ao pescoço do padre, e com a voz entrecortada pelos soluços lhe disse ser elle (Cappel) o seu unico amigo.—A hora avançava e o padre tinha de retirar-se.

Agarrou fraternalmente a mão de Muller e disse-lhe:—São quasi as ultimas palavras que vos posso dirigir, porque daqui a momentos sereis um cadaver. Pedistes-me para vos acompanhar. Será porem a minha ultima pergunta—«Haveis commettido o crime de que vos accusam?»—e é em nome de Deus que vos peço digaes a verdade, só a verdade. Lembrae-vos que d'aqui a horas sereis julgado pelo Tribunal Divino.

Muller ficou silencioso a estas palavras. O padre ministrou-lhe os sacramentos e retirou-se.

A' saida da prisão encontrou o sr. Jonas, a quem disse:—Tenho quasi a certeza que Muller confessará o crime nos ultimos momentos.

O padre Cappel diz ter observado que Muller, não obstante negar formalmente o crime apresentava por vezes indicios de culpabilidade.

Deu a conhecer isto ao condemnado e accrescentou:—Eu não vos considero um assassino, mas supponho que vos possuistes da subita tentação de roubar o relogio, e que lutando com mr. Briggs, elle caiu, ou vós o lançastes para fóra da carruagem. Não foi isto que teve lugar?

Sabe-o Deus, e eu creio firmemente que tendes parte neste crime. Muller não respondeu a estas reflexões.

A's 8 horas chegou o condemnado ao lugar do supplicio, acompanhado pela padre Cappel e varias auctoridades. Parecia socegado. Tinha a cabeça altivamente levantada e o rosto sereno!—O povo vendo a presença de espirito de aquelle homem, sentiu-se enternecido.

Muller subiu os degraus do patibulo, acompanhado pelo capellão da prisão, por um official e pelo padre Cappel, a quem chamava o seu unico amigo.

Chegado alli o ministro da religião tornou a instar com o condemnado para que dissesse a verdade.

Muller pegou-lhe na mão e replicou—Estou innocente.

A estas palavras alguns homens do povo deixaram ouvir estridentes gargalhadas, que indignaram toda a gente.

Então o executor cobriu o rosto do condemnado; que ainda murmurou—Estou innocente, estou innocente.

—Muller,—lhe disse em allemão o padre Cappel, ides em pouco tempo apresentar-vos ante o Tribunal Divino.

Acabava o ministro da religião de proferir estas palavras, quando o sol até alli encoberto pela nevoa, appareceu com todo o seu esplendor.—Volto a perguntar-vos pela ultima vez:—Estaes culpado ou innocente?

—Estou innocente, foi a resposta de Muller.

—Estaes innocente? interrogou o padre.

—Sim, disse vacillando o criminoso. Deus.. sabe o que eu fiz.

—Deus sabe o que vós fizestes. Então saberá que commetteste um crime?

Muller conservou-se silencioso por alguns segundos.

Afinal divisou-se o movimento dos labios por baixo da cobertura, e o condemnado disse—«Ich habe és gethan»—Estou culpado.

—Que Deus tenha misericordia da vossa alma, exclamou o padre.

—Estou certo disso, balbuciou o condemnado.

O alçapão caiu e Muller ficou pendente do pescoço por uma corda.

Então o padre Cappel levantando as mãos ao ceu, exclamou com transporte.—Confessou o crime, confessou o crime. Obrigado meu Deus.

Uma hora depois foi cortada a corda, e o cadaver de Muller conduzido para o lugar onde costumam sepultar os criminosos.»

De todos os cantos da Europa habilissimos advogados, conspicuos jurisconsultos oppozeram bem fundadas duvidas á justiça da sentença proferida no tribunal de Londres. E alguns destes sonhadores que presam a vida do seu similhante, e que sustentam que um crime não lava outro, dizem que o padre Cappel não fallou verdade quando referiu a confissão do reu, ou que não intendeu bem as ultimas palavras do suppliciado, ou que a justiça de Londres, não querendo reconsiderar da injusta sentença, misturou scenas de farça naquella tragedia. Fosse como fosse, todos os homens de bom coração perguntarão á justiça em nome de Deus, pela bocca do desterrado de Guernsey:

«A morte só pertence a Deus. Com que direito tocam os homens nessa entidade desconhecida?»

(*Conservador.*)

está o sr. ministro do ultramar, o antigo aggressor das servas de S. Vicente de Paulo, para entoar o *poenitet*, e cantar a palinodia,

Isto é que é coherencia e firmeza de caracter! Isto é que é cortar o *lazarismo* pela raiz!

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

ESCOLA DE POMARES — PROFESSOR TEMPORARIO, LUIZ DE SERRA PINTO—(Acha-se ha 2 mezes enfermo; e a cadeira é regida por professor interino)—Na visita á escola de Pomares, foi o sr. inspector acompanhado pelo administrador do concelho e o vereador José Luciano da Maia Xavier Annes. Compareceu o reverendo parocho.

A matricula dos alumnos é de 14; encontraram 12.

Passou a examinar o estado d'elles em todos os ramos do ensino. Na leitura apenas 3 liam correntemente, mas sem conhecimento das regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação; nenhum delles escrevia, nem de tal se viam vestigios na escola; nenhum sabia systema metrico, e apenas dois ou tres andavam nas 4 operações, mas atrasadissimos, porque erravam a cada passo nas perguntas que o sr. inspector lhes mandou fazer na taboada. Na doutrina christã estavam quasi de todo hospedes; nenhum delles foi capaz de repetir o *credo*.

Concluiu o sr. inspector de tudo isto que o professor é desleixadissimo no cumprimento dos deveres do seu cargo. Acha-se elle doente ha 2 mezes é verdade; e a escola regida por um seu filho, sem habilitações, que terá quando muito de 16 a 17 annos, nomeado pelo administrador do concelho para o substituir. Mas não pode explicar-se sómente por tal motivo o atraso desta escola, dirigida por elle ha quasi tres annos. Vê-se que o erro vem de muito longe. E indagando o sr. inspector o conceito em que era tido o professor em relação á assiduidade na aula, concordaram as informações que lhe deram com o juiso que havia d'elle formado vendo o estado dos seus discipulos; por quanto lhe disseram que elle faltava muitas vezes ás lições; que quando as dava se demorava pouco com ellas; e que não tinha, n'uma palavra, zelo sufficiente pelo adiantamento dos seus discipulos.

Todos porem lhe asseveraram que elle tinha indubitavelmente mais do que as necessarias habilitações para o seu cargo; e isso mesmo sabia o sr. inspector pelo exame que fez no concurso da cadeira; e que o seu comportamento moral era sem nota. Nestas circumstancias entendeu que não havia n'elle a punir senão o desleixo; e que uma suspensão temporaria bastaria para trazel-o ao bom caminho; podendo ainda aquella freguezia vir a aproveitar com os seus serviços, vista a sua capacidade litteraria e o seu bom comportamento moral, se vier de futuro a emendar-se. Suspendeu-o por tanto por 3 mezes; e lavrou nesse sentido o alvará que lhe mandou intimar pelo administrador do concelho.

Em quanto á casa onde funcciona a escola, é particular; paga d'ella renda a junta de parochia, que se obrigou a fornecel-a quando pediu a creação da cadeira. E' pessima a muitos respeitos; tem o solho velho e o forro muito deteriorado; as paredes negras e cheias de fendas, e não tem vidraças nas janellas. Declarou o sr. inspector ao reverendo parocho, que não podia consentir em que a escola continuasse em tão má casa, admirando-se muito de que podesse tel-a approvado a auctoridade administrativa, que em tempo devia ter sido mandada examinal-a: que por tanto trabalhasse a junta por obter outra; aliás que daria parte ao governo, a fim de ser supprimida a cadeira, visto não se ter cumprido a condicção da creação d'ella.

Desculpou-se o parocho com a camara de não se lhe terem feito os precisos reparos: queixou-se dos vereadores por terem acintosamente demorado a approvação das contas da junta. O vereador presente declarou que nada sabia a tal respeito, mas prometteu de fallar nesse negocio na proxima sessão camararia.

Tendo o sr. inspector de passar outra vez em Arganil, antes de terminar a visita do concelho, procurou o vice-presidente da camara que, por ter adoecido na Cerdeira não podera acompanhal-o para diante; e pediu-lhe informações sobre aquelle objecto. Mostrou-lhe elle as contas da junta em que vinha apenas uma verba de renda da casa da escola e outra de mobilia, mas nenhuma relativa a reparos; e disse que não foram approvadas por conter algumas verbas illegaes.

Pediu-lhe então o sr. inspector que, embora não approvassem essas verbas, approvassem pelo menos as que dissessem respeito á escola. E procurando o administrador do concelho pediu-lhe tambem que promovesse o andamento deste negocio e fizesse com que a junta organisasse novo orçamento em que entrasse a verba necessaria para o completo reparo da casa da escola, e para o fornecimento da necessaria mobilia e utensilios a que tambem a mesma junta se obrigara.

Disse-lhe que se não estivesse tudo prompto quando expirasse o praso da suspensão do professor, proporia a suppressão da cadeira e não consentiria que ella se abrisse outra vez em tal casa.

Informou-o o regedor, que se achava na administração quando o sr. inspector lá foi para este fim, que a casa actual era a terceira em que funccionara a escola; e que não fora esta a offerecida primitivamente e approvada pelo administrador que então servia. Em vista do exposto concluiu o sr. inspector que tem havido a maior irregularidade em relação ao estabelecimento desta cadeira; não se sabendo bem a quem tornar a principal culpa.

Desgostoso por tudo isto, nem quiz nomear em Pomares commissão promotora da instrucção popular. Tenciona esperar para isso que as cousas entrem no caminho legal.

ESCOLA DE COJA—PROFESSOR, LUIZ ANTONIO DE ABRANCHES—Acompanharam o sr. inspector na sua visita á escola de Coja, o administrador do concelho, o vereador José Luciano de Maia Xavier Annes, o reverendo parocho da localidade, o bacharel José Albano de Oliveira, o reverendo prior arcipreste de Arganil, Dr. Luiz Caetano Lobo, e o reverendo vigario da Bemfeita.

Fora já esta escola inspeccionada pelo sr. commissario dos estudos no anno passado; mas attentas as más informações que lhe deram do seu actual estado, entendeu que devia visital-a de novo, visto achar-se tão perto d'aquella localidade.

E na verdade viu que não o haviam enganado. Os conselhos, que dera ao professor sobre as reformas que lhe cumpria fazer no seu methodo de ensino, não haviam sido seguidos. Continuavam os mesmos vicios na leitura, a mesma irregularidade e falta de correcção nas escriptas, a mesma ignorancia do systema metrico decimal. Em quanto a este ultimo ponto, respondiam alguns dos meninos apenas a simples definições; mas nada sabiam da pratica do novo systema.

Concluiu em vista do exposto que o professor era inhabil para este cargo. Se elle fosse susceptivel de aperfeiçoar-se, tel-o-hia feito depois da ultima visita do sr. inspector. Para acabar porem de desenganar-se, tendo o sr. inspector observado muitos erros orthographicos nas escriptas dos meninos, quiz que o professor corrigisse uma d'ellas á sua vista. Tomou-a elle, e entregou-lha pouco depois, tendo feito algumas emendas na forma de lettra, mas declarando que não lhe achava erros orthographicos; quando a verdade era que os tinha, e grosseiros. Por essa occasião fez-lhe algumas perguntas sobre grammatica, que elle mostrou, pelas respostas que deu, ignorar completamente. Tudo isso notaram os espectadores.

Isto pelo lado litterario da escola.

Em quanto ao comportamento moral do professor, soube tambem que não havia differença para melhor em relação ao anno anterior. E soube-o não só na localidade, mas fora d'ella. Em todas as terras do concelho onde se fallava do professor de Coja, sempre o ouviu considerar como irregular nos seus costumes.

Entendeu portanto o sr. inspector, que devia suspendel-o do exercicio do magisterio, por não ter as habilitações litterarias que se requerem n'um professor para desempenhar com proveito publico este cargo, e por ter um comportamento moral, que não pode tolerar-se em quem tem a seu cuidado a educação da infancia. E nenhuma duvida lhe restou sobre a justiça desta medida, porque o proprio administrador do concelho e alguns dos vogaes da commissão promotora da instrucção popular, que quizeram valer ao professor, o que se lhes não pode estranhar, não poderam abonar a moralidade do mesmo professor, nem declaral-o habilitado litterariamente para o magisterio.

O regedor da localidade, que não assistiu á inspecção, mas que o sr. inspector encontrou quando regressava a Arganil, perguntado sobre o conceito em que o tinha, respondeu ao sr. inspector, diante do reverendo arcipreste Dr. Luiz Caetano Lobo, que elle em 12 annos que tem regido a cadeira nunca dera prompto um discipulo; e que eram e foram sempre maus os seus costumes; apenas disse em seu favor que elle nunca faltava á aula.

Lavrou portanto o sr. inspector alvará de suspensão, que dirigiu em officio ao administrador do concelho para lho mandar intimar; e encarregou-o no mesmo officio de nomear para a regencia interina da cadeira individuo que reunisse as indispensaveis condições de aptidão moral e litteraria.

NECROLOGIO

Dies mei transierunt, solum mihi superest sepulcrum.
(JOB.)

Foi no dia 20 de Novembro, que transpoz os umbraes d'essa porta fatal, que separa o finito do infinito, a Exm.ª sr.ª D. Maria Joaquina da Fonseca e Carvalho, esposa do illm.º sr. Dr. José dos Santos de Carvalho, de Semide, succumbindo ao tremendo golpe da morte inexoravel, depois de longos, e acerbos padecimentos, para debellar os quaes lutaram debalde os esforços da arte, e os desvellos de seu extremoso marido.

Morreu.... já não existe!! Abriu-se a fria campa, para occultar seu gelado corpo, e fechou-se, para não mais se abrir!! Annuncia-o o funereo tanger dos sinos, que tão bem se casa com os funebres canticos no presbyterio d'aldeia revestido de rigoroso crepe, a tristesa, que se divisa no rosto de seus habitantes, e sobre tudo a dor e afflicção, que no extremoso, e inconsolavel marido, em vão forceja por disfarçar.

Mas.... não morreu, que o justo não morre. Deixou este mundo caduco e contradictorio, todo illusão, para occupar na manção celeste o lugar, que de ha muito lhe estava preparado pelo Creador, como premio de suas virtudes. E assim devia ser. A' virtude não é dado peregrinar por muito tempo neste valle de lagrimas!, a sua habitação não é esta.... Pois o que é este mundo? Nascer chorando, viver entre o martyrio e dores, eis o que é a nossa amargurada existencia, que veloz, como o relampago, que se dissipa momentaneamente no espaço, vem logo apoz a morte roubar-nos as mais caras e doces esperanças do nosso risonho porvir, e reduzir-nos ao pó, de que haviamos sahido.

A Exm.ª sr.ª D. Maria Joaquina da Fonseca e Carvalho, generosa e esmoler, afavel e carinhosa, captivava todos, os que tinham a honra de com ella conviver; esposa fiel, e dedicada, com 47 annos de uma vida irreprehensivel, deixou gravados com indeleveis caracteres exemplos de raras virtudes. E nós que tivemos a honra de conhecel-a, que della recebemos extremos de amisade e affecto, pedimos a seu inconsolavel marido, e nosso particular amigo, nos permitta o tomar parte na justa dor, que o opprime; e mostrando o nosso reconhecimento, cumprimos aqui o doloroso dever, de vir render-lhe o ultimo testemunho de nossa mais terna saudade, e perpetua gratidão.

Louzã 22 de Novembro de 1864.

F. CASTELLO BRANCO.

NOTICIARIO

Producção de azeite. — A producção do azeite no districto de Coimbra, no anno de 1863, foi calculada em 56:250 alqueires, que vendidos a 1$500 reis (termo medio) produziriam a somma de 84:375$000 reis. Sendo porem o consumo no districto de Coimbra calculado em 141:178 alqueires, teve por conseguinte o mesmo districto de importar 84:928 alqueires, que pelo mesmo preço de 1$500 reis dão—127:392$000 reis.

Escola de Coja.—Consta-nos que o sr. administrador do concelho de Arganil, usando da auctorisação que lhe deixou o sr. commissario dos estudos para nomear para a regencia interina da cadeira de Coja, cujo professor suspendera, individuo que reunisse as necessarias condições de aptidão moral e litteraria, nomeara o reverendo José Joaquim de Oliveira Brito Ferrão.

Igualmente nos consta, que o mesmo administrador do concelho participara ao sr. commissario dos estudos, que logo que o professor interino entrou no exercicio deste cargo, a frequencia dos alumnos, que era de 18 subiu a 30, e vai todos os dias augmentando; e que tambem lhe communicára que a casa da escola se acha já perfeitamente reparada, segundo a indicação do sr. commissario; o que se deve ao zelo do bacharel José Albano de Oliveira, vogal da *Commissão promotora da instrucção popular da localidade*, que do seu bolço fez a despeza necessaria com os alludidos reparos; a fim de que a junta da parochia podesse empregar a quantia que estava para isso orçada, na compra de livros e mais utensilios para os alumnos pobres.

E' digno de louvor aquelle cidadão benemerito pelo interesse que lhe merece o progresso da instrucção dos seus conterraneos.

São tambem merecedores de elogios o reverendo presidente e mais vogaes da junta e os da commissão pelas boas disposições que mostram de concorrer para o mesmo importante fim.

Cadeira da Bemfeita.—O Revd.º Antonio Soares Correia, que está regendo interinamente a cadeira de ensino primario da Bemfeita, cujo professor foi suspenso pelo sr. commissario dos estudos, offereceu-se a este funccionario para exercer esse cargo emquanto a mesma cadeira não fosse provida, sem querer para si retribuição alguma; sendo o ordenado que lhe compete applicado para ajuda da construcção da casa da escola, que se vae fundar no referido lugar por subscripção entre os habitantes da freguezia.

Consta-nos, que o reverendo parocho, que a pedido do sr. inspector na occasião da visita áquella escola, tomou a iniciativa n'este importante melhoramento, tem já colligido uma boa somma em dinheiro, bem como valiosas offertas de materiaes e de serviço pessoal para a referida obra.

São dignos de louvor o reverendo professor interino e o reverendo parocho, que tão bem comprehendem a missão que lhes impõe o evangelho de que são dignos ministros.

Cadeira do sexo feminino da Louzã.—Consta-nos que a professora temporaria da cadeira d'ensino primario da Louzã, D. Maria Ricardina Pimentel Baptista, por não lhe convir continuar a exercer este cargo na dita villa, requerera a S. M. para se lhe aceitar a desistencia que faz da pretenção que tinha ao provimento vitalicio da mesma cadeira, com o fim de poder entrar no concurso de outra d'igual disciplina, que mais lhe convenha.

O requerimento alludido foi dirigido ao sr. commissario dos estudos para lhe dar o devido andamento.

Restabelecimento. — Acha-se livre de perigo e em convalescença o sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Machado, de S. Martinho d'Arvore, cavalheiro da maior probidade, e um dos primeiros proprietarios deste districto.

Graças ao infatigavel zelo do sr. Antonio Maria Duarte, facultativo assistente, e aos assiduos cuidados de sua exm.ª e virtuosa esposa e filho, poude resistir a uma aguda pneumonia e febre typhoide, que estiveram quasi a fazer perecer o modelo dos esposos e dos paes.

Por sabermos que todos os seus numerosos amigos se interessam muito no restabelecimento deste cavalheiro, nos apressamos a dár-lhes tão jubilosa noticia.

Estrada intransitavel. — Informam-nos de que a estrada da Mealhada para Vizeu, até chegar ao Bussaco, se acha transformada n'um immenso lamaçal. As carruagens atolam-se até aos eixos, de forma que não podem ser conduzidos os passageiros, e a muito custo vão as malas. De noute só podem ir os carros, guiados com a luz de archotes, porque aliás teriam de lá ficar enterrados em lama.

Chamamos para este importante objecto a attenção do sr. ministro das obras publicas, a fim de que faça dar com toda a urgencia o remedio, que esta estrada precisa; porque do contrario ficarão de todo interrompidas as communicações entre a Mealhada e Vizeu.

Concurso.—Foi mandada pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Friumes, no concelho de Penacova.

Approvação.— O tribunal de contas approvou as contas da responsabilidade do sr. Joaquim Urbano Peres, na qualidade de director do correio de Penella, desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Junho de 1859.

Relação do Porto. — No dia 21 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Louzã. D. Maria Perpetua, viuva, e filha, contra o reverendo Caetano de Mattos; juiz Baptista, escrivão Sarmento.

E foi assignado o dia 28 para o julgamento do seguinte aggravo:

Taboa. Manoel Gomes; contra o ministerio publico.

Distribuição de premios.—Com a melhor vontade publicamos a noticia da distribuição dos premios na escola nocturna da cidade da Horta, na ilha do Fayal.

Muito folgamos que esta escola vá tão lisongeiramente prosperando, e que os seus directores vejam coroados os seus esforços do melhor resultado.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Na qualidade de director da *escola nocturna*, estabelecida n'esta cidade da Horta por uma sociedade benificente, de que faço parte, vou por este meio agradecer a V. não só a remessa da sua interessante folha, com que honra esta escola, donativo da benemerita sociedade *Madrepora*, mas tambem, em signal de gratidão, participar-lhe que no dia 3 de Junho ultimo foram examinados em instrucção primaria os seguintes alumnos:—João Maria da Rosa, aprendiz de carpinteiro, que se tornou digno de receber o 1.º premio—*Archivo Pittoresco*— Antonio Francisco da Rosa, criado de servir, em segundo lugar, a quem se deu um livro de poesia—José Maria de Medeiros, Antonio Pereira d'Avila, aprendizes de marceneiro, e Antonio José Gomes, criado de servir, distribuiram-se a cada um a selecta classica do Dr. Antonio Moniz Barreto Corte Real.

«A este acto inteiramente popular assistiram os illm.ºs srs. drs. secretario geral, e o administrador do concelho, bem como um grande e luzido auditorio, ennobrecendo e enthusiasmando a mocidade na estrada da civilisação, servindo de presidente do exame o illm.º sr. commissario dos estudos, João de Bettencourt Vasconcellos Correia e Avila, sendo examinador comigo o illm.º sr. Antonio Lourenço da Silveira Macedo, professor da 3.ª e 4.ª cadeiras de Lyceu d'esta cidade.

«Finalmente, cumpre-me apresentar a estatistica do movimento d'esta aula, desde o 1.º de Dezembro de 1863, tempo em que tomei a direcção da mesma, a qual é da maneira seguinte:

Existiam no 1.º de Setembro...	25	
Entraram de novo em Dezembro	49	74
Foram examinados...........		5
Ficaram existindo em 31 de Maio		69

Sou com toda a attenção e devido respeito de V. att.º vr. cr.º obg.º—Fayal 10 de Setembro de 1864—*Manoel Augusto da Pureza.*»

Benção de bandeiras.—A officialidade do regimento de infanteria n.º 14 estacionado em Vizeu, escolheu o 1.º de Dezembro para a benção das suas novas bandeiras, por ser o anniversario do dia em que Portugal se viu livre do jugo de Castella, e em que foi acclamado o Duque de Bragança.

O 1.º de Dezembro é, e será sempre um dia de verdadeiro jubilo para a nação portugueza, e a officialidade do regimento n.º 14 não poderia escolher outro dia mais apropriado para a ceremonia das suas bandeiras.

O encarregado da oração é o sr. conego Pires.

Exposição internacional.—Conforme a resolução que foi tomada em assemblea geral de 4 do corrente, convida a Sociedade do Palacio de Crystal Portuense todos os artistas, industriaes e productores, tanto nacionaes como estrangeiros, a concorrerem com os seus productos á exposição internacional que deve ter lugar no dia 21 d'Agosto do proximo futuro anno de 1865.

Deverá durar a dita exposição desde o mencionado dia até o fim de Dezembro do mesmo anno.

Boato.—Falla-se que será nomeado bispo de Cabo Verde, o reverendo sr. Marques Pereira, prior da Conceição Nova, em Lisboa.

E' singular.—Diz um jornal do Porto que no dia 1.º do corrente, os dous irmãos Manoel Cleto e Maria de Jesus, da Freixeda do Torrão, foram á feira dos Santos, a Pinhel, de perfeita saude; porém na volta notaram um ao outro uma pequena empola na face.

Não se sabe a origem de tão mysterioso successo, o que unicamente se sabe é que no dia 4, aquelles dous irmãos eram cadaveres!

Toda a povoação ficou consternada com tão singular acontecimento.

Suicidio.—Uma senhora de 35 annos que vivia em Lisboa, na rua de S. Marçal, em companhia de seu pae, ancião demente, desesperada com os destemperos que este fazia nos accessos de loucura, e por ser por uma visinha increpada de filha menos caridosa, envenenou-se com acido sulphurico!

Outro.—A's onze horas e um quarto da noite de segunda feira, precipitou-se do terceiro andar, n.º 73, da rua dos Capellistas, em Lisboa, Claudina Rosa, de 24 annos incompletos, criada do negociante João Francisco Albino.

A infeliz rapariga morreu immediatamente, ou poucos minutos depois de se haver precipitado da janella. Não se sabe isto com exactidão, porque a familia da casa, em que a suicida servia, não notou a sua ausencia, porque a julgou recolhida no seu quarto. Algumas pessoas que passaram na rua, e um visinho da escada, ou pessoa que saía de visitar este, encontraram a infeliz morta na rua, e deram parte á auctoridade.

Ignoram-se os motivos que a forçaram a acabar com a existencia. Attribue-se a desesperada resolução a uma monomania, porque a pobre rapariga fallava muitas vezes em matar-se, e gostava muito de ler tudo quanto se publicava a respeito de suicidios.

Antes de precipitar-se da janella, tirou os brincos das orelhas, vestiu calças, e largou o merinaque.

O espolio que deixou foi 11$000 reis em dinheiro, um cordão de oiro, no valor de 24 a 28$000 reis e roupas. Tinha uma pensão de 300 reis diarios, que lhe deixara um padrinho e dizia que o mez de Novembro era fatal para ella, por ser o mez em que fallecera o padrinho.

O cadaver foi conduzido em uma maca para a guarda principal, depois de se lavrar auto de corpo de delicto, e hoje devia proceder-se á autopsia.

Tristes pormenores. — O jornal de que extrahimos a noticia anterior, acrescenta mais que se procedeu effectivamente á autopsia no cadaver da pobre rapariga Claudina Rosa, que ante hontem se suicidou, e descobriu-se que se achava pejada ha cinco mezes. E' provavel pois que fosse esta a causa da sua desesperada resolução.

Ouvimos que a infeliz fôra ultimamente a Alcacer do Sal, d'onde era natural e que nas ultimas semanas mostrava grandes desejos de sahir só, o que algumas vezes lhe foi permittido.

Quem será o malvado que a perdeu?

A resolução de pôr termo á existencia e a circunstancia da pobre rapariga vestir calças para se precipitar da janella, provam de certo que a infeliz, ao contrario de outras desgraçadas em igualdade de circumstancias, tinha em grande apreço a honestidade e não quiz sobreviver á sua vergonha. Peze esta com o remorso de tão desditosa sorte, sobre o assassino da honra e da vida da pobre mulher.

Incendio.—Diz um jornal de Lisboa que no dia 15, no sitio d'Algés, pegou fogo n'uma abegoaria e celleiro, pertencentes a D. Joanna Justiniana, viuva de Francisco Pedroso.

Arderam 26 moios de trigo, 6 moios de milho, 30 alqueires de cevada, 25 almudes de azeite, que estavam n'um tanque, 2 carradas de palha, 1 de feno, e differentes artigos de lavoura.

Suspeita-se que o fogo fosse posto por malevolencia, occasionada por uma rixa antiga entre um individuo e pessoa da familia da lavradora.

A auctoridade procede ás investigações indispensaveis para descobrir o auctor do crime, se existiu.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Antonio Alberto Moraes Carvalho, ministro d'estado honorario, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, ministro d'estado honorario, do conselheiro Guilherme da Silva Abranches, presidente do conselho de saude publica do reino e medico da cadeia do Limoeiro, do conselheiro José Antonio Ferreira Lima, juiz da relação de Lisboa, do conselheiro Levy Maria Jordão, do dr. Antonio Ayres de Gouveia, do bacharel Henrique O'Neill, e do engenheiro Joaquim Julio Pereira de Carvalho, para escolher entre os systemas conhecidos e praticados nos outros paizes, na applicação da penitenciaria, aquelle que lhe parecer mais digno de ser adoptado em Portugal, attendendo aos principios de direito penal; á necessidade de regenerar moralmente os criminosos pelo castigo; dando-lhes ao mesmo tempo a educação moral e religiosa, intellectual e professional, a cuja falta é quasi sempre devido o crime; ás condições de segurança, hygiene e bom tratamento dos criminosos; aos dados estatisticos da criminalidade no paiz e á indole, caracter e costumes das classes d'onde sahe o maior numero de condemnados; de organisar um projecto de lei estabelecendo as regras e principios geraes necessarios para a instituição do systema escolhido; de resolver qualquer duvida proposta pelo engenheiro encarregado do levantamento da planta para a construcção da prisão central penitenciaria.

O engenheiro encarregado da planta d'este edificio, é o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho, e o lugar escolhido para esta prisão, é para as bandas de Campolide.

Queixas.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que continuam as queixas contra a deliberação do sr. ministro da guerra em ter mandado comprar cavallos a Hespanha.

São justas as queixas contra aquella deliberação, porque ella auctorisou um perfeito derperdicio.

Os cavallos que hão-de vir de Hespanha hão-de ser portuguezes, se forem bons, pois é bem sabido que se faz sempre, ou quasi sempre, esta contra-dança, de que resulta comprar o governo por 150 o que podia comprar por 100 ou 120.

Na feira da Gollegã compraram-se 40 cavallos, porque *não havia dinheiro para mais*, mas appareceu logo dinheiro para se encommendarem 50 cavallos hespanhoes!

Na feira da Gollegã podiam-se ter comprado 120 a 140 cavallos portuguezes por preço baixo. Não se fez a compra, pelo motivo que acima disse, o que deu lugar a que os lavradores e creadores de gado sahissem da feira muito desgostosos e arrependidos de terem empregado os seus cuidados e feito despezas para apresentar no mercado cavallos robustos.

Exoneração e nomeação.—Por decreto de 16 do corrente, foi exonerado o sr. barão de Porto de Moz, do cargo de presidente do tribunal de contas—sendo substituido, pelo sr. visconde de S. Bartholomeu, actual conselheiro vogal do mesmo tribunal.

O sr. barão de Porto de Moz, quando o seu estado de saude o permittir, desempenhará as funcções de vogal ordinario.

Noticias de Lisboa.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que já está feita a planta para um novo estabelecimento de banhos sulphuricos no arsenal da marinha. Dizem que o risco é muito elegante e póde ser levado á execução com uma pequena quantia.

A corveta «Goa» deve sahir muito brevemente para Timor.

Parece que se resolveu que as corvetas «Bartholomeu Dias», «Infante D. João», e «Estephania» depois de terem estado no Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, irão ancorar no Rio da Prata, fazendo alli estação principal.

A «Infante D. João» seguirá depois para Angola, sendo substituida no Rio da Prata pela corveta «Sá da Bandeira».

No dia 19 deviam ser julgados em Lisboa os italianos accusados de terem pretendido roubar uma canastra que um caixeiro do sr. Pereira, cambista, levava para casa, contendo para cima de 9:000$000 rs.

Não teve, porem, lugar a audiencia n'esse dia por terem faltado tres testemunhas, adiando-se o julgamento para o proximo anno.

Os accusados são: Giuseppe di Maria, natural de Napoles, de 40 annos de idade, com officio de confeiteiro; Pietro Santi, natural de Modena, de 26 annos de idade, com officio de marceneiro; Leandro Guaita, natural de Stradella, de 35 annos de idade; tinha uma loja de gravatas e lenços de seda na rua do Arsenal, e esteve alguns mezes no Porto no anno passado.

Os advogados dos réus aggravaram contra o despacho do juiz, que a requerimento do ministerio publico, mandou que o escrivão fizesse os autos conclusos para marcar para a discussão da causa o primeiro dia que tivesse desempedido.

Tem vindo bastante material para o caminho de ferro do sul. Vai brevemente começar o alargamento da via até ás Vendas Novas, devendo estar concluida esta obra até ao principio da primavera.

Diz-se que os particulares, que querem negociar em tabaco, vão requerer para que se faça o despacho da sua fazenda no dia 31 de Dezembro, afim d'ella poder sahir no dia 1 de Janeiro, pois como esse dia é feriado, não se tomando esta providencia, a fazenda só sae no dia 2 ou 3, durando o monopolio mais dois ou tres dias alem dos marcados pela lei que o extinguiu.

A Companhia Geral do Credito Predial Portuguez está em ajustes da compra de uma casa proximo ao largo da Sé. A escriptura da venda assigna-se antes do dia 25.

Como eu tinha annunciado com antecedencia, appareceu effectivamente o annuncio da companhia avisando os subscriptores, que o recebimento da 1.ª prestação de 9$000 rs. por acção ha de começar do dia 5 do proximo mez de Dezembro, e acabar no dia 24, fazendo-se o pagamento na thesouraria do Banco de Portugal.

Alfandega do Porto. — Com as obras da nova alfandega do Porto, tem-se gasto:

Em 1862 a 1863	87:254$030
Em 1863 a 1864.........	106:360$140
Total ...	193:614$170

Acha-se votado para o anno de 1864 a 1865, 100:000$000 para as mesmas obras; mas até ao fim do anno de 1865, parece que são necessarios 250:000$000 rs.; sendo, pouco mais ou menos, para o ferro necessario para o resto do edificio 29 a 30:000$000 rs.; para o acabamento do armazem da direita, subterraneos e construcção do corpo central 120 a 130:000$000 reis; e para o caes 28 a 30:000$000 rs.

Desgraça.—Diz o *Jornal do Commercio* que se recebeu em Lisboa, a triste noticia de haver fallecido afogado, em Tunes, o sr. D. Vasco da Gama, filho do exm.º sr. marquez de Niza.

Como se sabe, o sr. D. Vasco servia como official na esquadra ingleza. Parece que, regressando da cidade para bordo do navio, um golpe de vento fez voltar o escaler com os seis homens que conduzia, e entre os quaes ia o filho do sr. marquez. Só um homem escapou.

E que tal!—Diz um jornal do Porto que pela direcção da alfandega foram postos em praça na praia de Santo André de Canidello, os salvados do patacho «Alma», que foram arrematados pelo sr. José Pinto da Costa Junior, commerciante da praça do Porto, e morador em Villa Nova de Gaya.

O povo, porem, d'aquelles contornos, apresentou-se no sitio, armado com fouces, e machados, e venceu a resistencia dos empregados da alfandega, roubando panno, vergas e outros objectos que carregou em carros!

Então o arrematante fez proceder a uma busca judicialmente, nas casas suspeitas das freguezias da Magdalena e Valladares, encontrando-se em seis casas salvados do patacho «Alma», de que se lavraram os competentes autos.

E' para lamentar que ainda na epocha que vamos atravessando, se pratiquem destes factos que nos envergonham aos olhos dos povos civilisados.

A competente auctoridade cumpre fazer punir os criminosos.

Brazão d'armas.—Foram concedidos ao concelho da Praia e ao concelho de Santa Catharina, de Cabo Verde, brazões d'armas para distinctivo honorifico daquelles concelhos.

Medalhas de prata.—Foi concedida a medalha de prata para distincção e premio concedida ao merito, philantropia e generosidade, aos srs. Manoel Rodrigues Barroca, Manoel Apollinario, Manoel Nunes Vidal, Domingos Ferreira, e José dos Santos Neto, pelos serviços prestados, no salvamento de duas

pessoas, que achando-se debaixo de grande temporal em um pequeno batel na calla do rio de Valle de Zebro, teriam perecido se não fôra tão prompto soccorro.

Igual mercê foi concedida ao guarda da alfandega grande Manoel Henriques, que no dia 19 de Maio ultimo, salvou uma criança, na praia de Santos, que estava prestes a asphixiar-se, sendo necessario para este salvamento ter que lançar-se ao rio.

Julgamento.—Foi na sexta feira julgado no tribunal do 2.º districto criminal do Porto, Antonio Guedes, por alcunha o «Valente», de Villar de Paraizo, que era accusado de ter levado o soldado de infanteria n.º 18 Antonio Teixeira, a matar com um tiro, na tarde de 31 de Julho ultimo, uma rapariga chamada Maria Quartilha.

Foram 9 os quesitos propostos ao jury, que este deu por provados, sendo em consequencia d'isto sentenciado o reu a trabalhos publicos por toda a vida no Ultramar, custas do processo e 12$000 reis para o advogado officioso.

Noticia maritima.— Consta, por participação telegraphica recebida no ministerio da marinha, que o vapor de guerra *Zarco*, que se estava construindo nos estaleiros de Liverpool, foi lançado ao mar no dia 15 do corrente.

Louvores.—Por portaria de 16 do corrente, foram louvados o conselheiro intendente da marinha do Porto, o sr. Antonio Ricardo Graça, chefe de esquadra da armada, o segundo tenente, o sr. Lucio Albino Pereira Crespo, o piloto-mór, o sota-piloto e todos os da intendencia ou de fóra d'ella, que mostraram zelo e dedicação humanitaria para salvarem os naufragos do patacho russo *Alma*, na tarde de 14 do corrente.

Na mesma portaria determina-se igualmente, que o mencionado conselheiro envie ao ministerio competente, a enumeração dos actos notaveis praticados naquella occasião, com a proposta da equivalente recompensa.

Cavallos de padreação.—Já está feita a distribuição dos cavallos anglo-normandos para o serviço de padreação, que ultimamente vieram de França.

Vai um cavallo para os Arcos de Val-de-Vez, outro para Braga, outro para Penafiel, outro para Chaves, para onde tambem irá um magnifico cavallo marroquino *pur sang*.

Fallecimento.—Falleceu no dia 13 em Paris o sr. Joaquim Roboredo, 1.º barão em 14 de Novembro de 1854 e 1.º visconde de Roboredo em 6 d'Agosto de 1859. Nascera em 8 de Dezembro de 1808 e casara com a sr.ª D. Isabel Zahstmann. Foi ministro de Portugal em Berlin e hoje estava na disponibilidade. Era irmão do sr. secretario geral do ministerio do reino.

Instincto de uma cadellinha.—Diz um jornal de Lisboa que na estrada da circumvallação, proximo ás portas de Arroios, está sentada uma pobre muda, que tem ao pé de si uma bonita e meiga cadellinha, a qual mal vê aproximar-se alguma pessoa acciada se levanta sobre as patas inferiores e põe as outras duas em signal de supplica, como que pedindo esmola. Raras são as pessoas, que, commovidas pela supplica do pobre animal, não dêem esmola á triste mendiga. A cadella depois afaga-as muito e lambe-lhes as mãos em ar de agradecimento.

Commercio de laranja. — Diz um jornal de Ponta Delgada, que principiou o grande trafego da quadra invernosa na ilha de S. Miguel, a apanha e embarque de laranja. A producção considera-se mediana, mas a qualidade muito boa. Já se abriu preço a rs. 2$000 por caixa. O ancoradouro daquella cidade tem estado e conserva-se brilhante pelos muitos navios que n'elle estacionam esperando carga daquelle precioso fructo. Mais de setenta de varias lotações alli se tem contado em todos os dias do corrente mez, formando um lindo quadro maritimo, e dando perfeita ideia do movimento mercantil de S. Miguel.

Camara municipal de Ponta Delgada.—Publicou-se a conta da receita e despeza da camara municipal de Ponta Delgada relativa ao anno economico findo. A receita effectuada foi de 33:508$112 reis, e a despeza de 32:149$347 reis, passando por tanto um saldo de 1:358$765 reis para o actual anno. A camara tem ultimamente melhorado muito todas as ruas do bairro de Santa Clara de Ponta Delgada, e com pouco dispendio, por se aproveitar de entulhos das pedreiras da doca, que ficam proximas. Em obras publicas municipaes gastaram-se, como consta da referida conta 11:753$364 reis. As outras verbas mais importantes d'ella, são: 7:394$706 reis, para empregados municipaes, da administração do concelho e gratificação a professores d'instrucção primaria; 5:864$691 reis de quotisação para sustentação d'expostos; 2:348$149 reis para illuminação publica; e 2:586$616 reis para reparo de edificios a cargo da camara e limpeza de cadeias, mercados e ruas. O orçamento do municipio tinha sido para o referido anno de 32:095$653 reis.

Boato.—Diz-se que os srs. Antonio José Duarte Nazareth e Claudio José Nunes vão ser nomeados vogaes do conselho geral das alfandegas.

Desastre.—Diz o *Diario Mercantil* do Porto, que o tempo continua invernoso, e temos a lamentar hoje mais um desastre, que causou.

Na rua das Carvalheiras, ás 5 horas da manhã, desmoronou-se uma pequena casa, onde viviam duas pobres mulheres. Ambas estavam na cama; uma ficou logo morta, esmagada com as ruinas, e a outra ficou em perigo de vida, e parece que não escapa tambem, tendo-lhe ido já o sagrado viatico.

Assassinato.—Na noite de 15 do corrente, foi barbaramente assassinado na sua propria cama, um individuo familiar do sr. José Nobre, na aldeia da Conceição, do concelho de Ourique. A victima appareceu com o corpo todo esfaqueado.

Naufragio.—A 5 do corrente deu á costa no porto d'Angra o vapor inglez Runher, de 363 toneladas, 31 tripulantes, com carga geral para as Bermudas. Chegara de Londres em 4 dias e entrara no porto com bom tempo, mas querendo o capitão aproximar-se muito da terra, tocou com o barco em cachopos nos quaes se perdeu, e a carga, salvando-se a tripulação. Era a primeira viagem que este navio fazia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Turin 18.—Lamarmora disse na camara que o rei Victor Manoel fora recebido em Napoles com enthusiasmo; que a influencia do ex-rei era nulla. Que elle mesmo offerecera para vender á Italia dois vapores occultados em Civita-Vecchia.

Nova-York.—Lincoln foi eleito presidente por grande maioria.

Turin 19.—A camara adoptou a discussão dos artigos dos projectos financeiros e approvou a trasladação da capital para Florença por 317 votos contra 70. Dous deputados abstiveram-se de votar.

Nova-York 10 — Lincoln foi reeleito por maioria de todos os Estados, excepto no Kentucky e New-Jersey.

Turin 21.—Os projectos financeiros de Sella foram todos adoptados.

Nova-York 12. — O general Mac-Clellan deu a sua demissão.

Na reunião do congresso confederado o presidente Jefferson Davis disse que a paz era impossivel sem a independencia. Que não deseja a intervenção da Europa, mas que espera o reconhecimento da independencia como um acto de justiça.

Londres 22.— Considera-se como provavel uma diminuição do desconto na quinta feira no Banco de Inglaterra.

O numerario abunda em Londres e Pariz.

Turin, 22.—Grande numero de municipalidades continuam a offerecer ao governo o pagamento antecipado dos impostos. O senado deve discutir na quinta feira as leis de fazenda.

Madrid 24.—Diz o «Constitucionnel» que o imperador Napoleão manifestou o desejo de fazer algumas modificações na legislação que regula a imprensa, mas no sentido liberal.

Argel, 19.— Jusuf recebeu a submissão das tribus.

Madrid, 24.—As eleições geraes em Hespanha terminaram tranquillamente.

Berlin, 23.—A Prussia recomeçou as negociações com a Austria para a evacuação das tropas federaes do Holstein.

Turin, 23.—A camara votou o projecto tendente a reter os emolumentos dos funccionarios.

ANNUNCIOS

1 PECEGUEIROS, damasqueiros de Amarante, tangerinas, camelias, alecrins do norte, e rainunculos.—Rua da Sophia, n.º 23.

LECCIONISTA LEGAL

2 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, habilita para exames de instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, na Couraça de Lisboa, n.º 12.

3 JOSÉ JULIO CESAR declara que deixou de ser procurador da exm.ª sr.ª D. Francisca de Paula Meirelles, secular do convento de Santa Clara.

TONDELLA

4 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

5 MANOEL DE JESUS CARDOSO vem por esta forma agradecer ás pessoas que se interessaram pelo fallecido sr. Francisco dos Santos Netto, durante a sua prolongada doença, e que depois acompanharam os seus restos mortaes até á ultima morada.

Igualmente aproveita a occasião para convidar a todas as pessoas que sejam credoras do dito fallecido, a comparecerem em casa do annunciante, na rua da Sophia, até ao fim do corrente mez, para se tratar das suas contas.

6 PIAS DE LATA PARA AZEITE, de 120 alqueires, ha-as novas e usadas— as primeiras a 6$000 rs., e as segundas a 5$000 rs. Vende-as Joaquim Francisco da Silva, rua da Sophia, n.º 2, 2.º andar.

7 QUEM COMPROU umas botas d'agua ha cousa de um mez ou mais, a um da arte de oleiro, queira dirigir-se á rua da Galla, á fabrica do sr. João Antonio da Cunha, que se lhe dá o dinheiro por que as comprou e o dobro.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

8 Este xarope tão efficaz nas doenças do peito como bronchites, tanto agudas como chronicas, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, como comprovam os attestados de muitos e habeis medicos dos hospitaes e clinica civil, assim como, pela analyse chimica a que se procedeu pelos competentes e abalysados peritos da capital, julgando proficuo o referido medicamento; vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 6, Coimbra.

VENDA DE MARINHAS

9 NO DIA 31 do seguinte mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, em Coimbra, na casa de Antonio de Padua e Oliveira, vende o mesmo, pelo maior preço que offerecerem, as seguintes nobres propriedades de marinhas, no campo da Murraceira, concelho da villa da Figueira, com seus armazens e mais pertenças; todas ellas muito bem conservadas e refeitas com obras de grande importancia, a saber:

A marinha do Campo Velho Cimeiro, defronte de Villa Verde, com—97 talhos.

A marinha do Campo Velho Fundeiro, proximo áquella, com—104 talhos.

A marinha do Corredor do Sol, com—194 talhos.

A marinha do Valle da Vinha, com — 65 talhos.

Sendo ao todo 460 talhos, ou quinze marinhas e dez talhos.

E por esta occasião tambem faz venda de 1:500 a 1:600 moios de sal da colheita das mesmas marinhas, que existe nos seus armazens.

Bem assim uma propriedade nobre de casas naquella villa da Figueira, ao Caes, que fazem frente para o rio, para a rua da Oliveira, que se compõe de armazens terreos, 1.º e 2.º andar, e o 3.º dividido para habitação de familia, de construcção moderna, e no melhor estado. Andam arrendadas a Antonio Antunes Braz.

Recebe em carta fechada qualquer proposta que se lhe queira fazer a tal respeito.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 28 DE NOVEMBRO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria alguns quartos e cautellas, nos seguintes premios:

N.º 3758 teve 200$000
N.º 1153 » 100$000
N.º 503 » 100$000
N.º 360 » 30$000

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

11 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do Corpo Santo, n.º 14 a 19—Lisboa.

Ha 300 pares de sapatos de borracha a 400 rs. o par e fazendas de algodão baratas.

ADRO DE CIMA DE S. BARTHOLOMEU N.º 1

COIMBRA

12 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, acaba de receber não só grande quantidade de sapatos de borracha de superior qualidade e todos os n.os, mas assim como para capas de senhora e fatos de homem, pannos finos de todas as côres e de excellente qualidade e por preços diminutos, lenços de seda crua grandes a 300 rs., mangas e cabeções de lã para senhora, lindas saias balões, guarda-chuvas baratos para homem e senhora, bonitos cache-nez, mantinhas de seda para homem de 160 reis até 320, chailes de casemira fortes que eram de 4$000 a 2$800, pannos crus metro a 110 rs. até 200 rs., oculos com boa graduação e baratos proprios para theatro, chitas largas a 195 rs. o metro ou 130 reis o covado e assim a seguir 15 reis em metro, e muitas outras fazendas, que se vendem muito em conta.

THEATRO DA GRAÇA

DOMINGO 27 DE NOVEMBRO

A Sociedade Boa-União levará á scena a comedia em 2 actos—A AFILHADA DO BARÃO.

A comedia em 1 acto, pelo sr. José Carlos dos Santos — INFELICIDADES DE UM MARIDO FELIZ.

A farça em 1 acto, pelo sr. F. Palha—O MANO ANICETO E O MANO GASPAR.

Preços—camarotes 1$200—plateia 300—galerias 200 reis.

Entrada ás 7 horas e meia.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 30 DE NOVEMBRO

10 recita de assignatura

O ANDADOR DAS ALMAS—opera comica em 3 actos, pelo sr. Francisco Palha—*Parodia da Lucia de Lamermoor.*

JOAQUIM, O TERRA NOVA — comedia em um acto, do sr. Santos.

NUMERO 1131 — TERÇA FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE NOVEMBRO

A corrupção campea desassombradamente nas regiões do poder.

A imprensa e a opposição parlamentar patentearam ao paiz muitos dos abusos, dos escandalos, e torpezas que tem assignalado esta situação, sem que nem o pudor politico, nem o stygma moral actuasse no animo dos ministros, e dos que cega e interesseiramente os apoiavam, para os conter nesse caminho de immoralidades e da mais descarada venalidade.

O ministerio inaugurou a sua ascensão ao poder com a escandalosa venda dos bens do convento de Arouca, feita a um parente do sr. ministro da fazenda a portas fechadas, e illudida a boa fé da praça publica.

Poucos mezes eram decorridos depois que esse acto escandaloso se havia passado á vista do parlamento; quando o negocio das farinhas de João de Brito veiu denunciar os poucos ou nenhuns escrupulos, que prendiam o ministro na carreira em que tristemente se lançára.

Apoz este acto de vergonhoso nepotismo, veiu a illegal e immoralissima aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro, para com a vacatura do lugar corromper um deputado da opposição, dando-lhe um talher á mesa do orçamento, a troco do seu voto na camara electiva, onde então as fileiras da maioria trepidavam diante dos repetidos abusos e escandalos da situação

Coincidia por esta epoca a aposentação contra lei de empregados da alfandega grande de Lisboa, carregados de longos serviços, para dar os lugares que assim se declaravam vagos, á afilhadagem do sr. ministro da fazenda e dos seus collegas, em quanto que duplicava a despeza do respectivo capitulo do orçamento com os ordenados dos aposentados, e dos novos agraciados.

Havia n'alfandega municipal da capital um director, que era apontado como modelo de honradez; empregado zeloso, activo, e com todo o vigor para bem servir este cargo: o sr. ministro da fazenda queria dar um alto emprego a um obscuro facultativo, que nunca prestára serviço algum publico, que não se avantajava nem pelas letras, nem pelas mais partes; mas que era da clientela do ministro, e que na imprensa assalariada, injuriava os adversarios; aposentou-se contra lei o benemerito director d'aquella alfandega, premiando largos annos de valiosos serviços, com a privação dos emolumentos, que montavam a cerca de 400$000 rs., e deu-se o lugar de 1:300$000 rs. ao afilhado do ministro, que assim era elevado de salto a um dos primeiros cargos da repartição das alfandegas do reino; augmentando-se o orçamento com os dois ordenados, do aposentado, e do agraciado!

Mais tarde veiu o celebre e celebrado negocio das duas mil libras dadas a Youle, e que se queriam occultar ao exame publico; e o desprezo com que o ministro burlava os capitalistas nacionaes, intertendo-os com illusorias promessas, em quanto prevenia os seus protegidos banqueiros inglezes, de que acceitassem quanto antes o contracto do emprestimo a 48, senão corriam risco de ficar sem elle, porque havia quem desse mais!

Os documentos que provam tudo isto e muito mais do que isto, porque nós recopilamos apenas alguns factos mais notorios, são do dominio publico, e correm impressos.

Ultimamente apparece nas vesperas da eleição geral, alem dos despachos e das graças honorificas com que os servos adscripticios da gleba ministerial, recebiam o salario pelos votos de confiança que deram ao ministerio, a illegal e para o thesouro, onerosa aposentação do secretario da procuradoria geral da fazenda, para dar o lugar a um deputado ministerial, agraciado tambem com uma commenda, e com as honras de ajudante do procurador da fazenda.

Mas este nepotismo ainda era pequeno.

O ministro queria *nomear* deputado o director d'alfandega municipal de Lisboa; o lugar era pela lei eleitoral incompativel com as funcções de deputado; e era forçoso optar.

Accudiu a isto o sr. ministro da fazenda, sempre previdente em recursos, para servir o corrilho que o cerca e bajulla.

Exonerou o sr. barão de Villa Cova de escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa, para dar este lugar mais pingue, e que não era amovivel ao sr. Santos Silva, director que era da alfandega municipal, e passou para este lugar o sr. barão de Villa Cova, a quem para o compensar do que perdia pela troca de lugar, arbitrou uma gratificação de 480$000 rs. por anno!!

A imprensa da opposição denunciou toda o *peculato* e *concussão* de que o ministro era reu, por este escandaloso, e abusivo desvio dos dinheiros publicos, para pagar uma gratificação permanente, que a lei não auctorisava.

A imprensa ministerial soltou algumas inepcias para desculpar um acto criminoso á face do codigo penal, e da propria lei de 25 de Julho deste anno, que não tinha defeza possivel; e por fim limitava-se a dizer que a questão não valia a pena, porque as sommas desviadas das despezas legaes, eram insignificantes!!!

Isto dá a medida completa da situação, dos ministros e dos seus officiosos defensores!

Em obsequio da verdade cumpre dizer, que a repetição destes escandalos e torpezas, tem indignado muitos dos mais dedicados ministeriaes; e, como não ousam defender actos taes, soccorrem-se a lançal-os todos á conta do ministro que os pratica; e appellam delle para o presidente do conselho, que reputam partilhar da mesma indignação, e desadorar essa corrupção da facção, de que é chefe o seu collega da fazenda.

Mas a solidariedade ministerial onde fica? Mas como se concebe um presidente de conselho de ministros e chefe de uma situação, cercado de prestigio e auctoridade, que tolera que se pratiquem constantemente esses e outros muitos escandalos, illegalidades e corrupções; sem ou resignar o cargo eminente que occupa, ou fazer dependente a sua conservação da saida dos ministros, que o compromettem e desautoram, e que tornam vergonhosa e indecente esta situação?!

Este facto singularissimo deve ter uma explicação, e assentar em causas porventura mysteriosas; mas esse mysterio, se tal é, não póde conservar-se sem quebra do nome, da honra, e da dignidade do sr. presidente do conselho, que a constituição não reconhece impeccavel e irresponsavel, e que deve ao paiz e a si proprio uma satisfação, porque não basta lamentar ou desapprovar em particular actos que repugnem ao seu caracter, e aos seus precedentes; é necessario mostrar por factos, que s. ex.ª não transige com essa corrupção politica, e com esse nepotismo official, que todos os dias se patentea por actos do mais hediondo cynismo.

Para o sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, não póde deixar de ser esta uma questão mais que ministerial, uma questão de honra e decoro politico, e de dignidade pessoal.

Se fossemos ministeriaes não pediriamos outra cousa a s. ex.ª

Os escandalos que ahi se estão dando todos os dias; esse espantoso esbanjamento da fazenda e dos dinheiros do povo, praticado com incrivel ousadia, pelo ministerio, clamam justiça e pedem aos poderes publicos a reparação, que mais tarde póde vir por meios que nós não desejamos, mas que podem porventura ser fatalmente inevitaveis.

Do *Nacional* fazemos o seguinte extracto de um artigo, em que responde a outro jornal do Porto.

. . . .

Entretanto, tudo o que ahi fica fielmente trasladado das chronicas da calumnia, não é aquillo que appellidaes de *supposta causa e de supposto effeito.*

Não haverá ahi senão mentiras, *mentiras em tudo e por tudo, mentiras desde o principio até ao fim, mentiras desde a supposta causa até ao supposto effeito*, mas consenti sequer em acreditar de verdade e não supposto o effeito, que foi o assassinato covarde de Agostinho Julio; e esse nem nós, nem vós, nem pessoa alguma o póde negar, porque o benemerito cidadão desappareceu de sobre a terra e baixou á sepultura, porque lhe arrancaram a vida covarde e traiçoeiramente. Apenas ha de Agostinho Julio a sua honrada memoria, talvez os ossos carcomidos, e a cruz alevantada na encruzilhada do Soutulho, aonde exalou os ultimos suspiros, aonde articulou o ultimo e unico=ai=; cruz consagrada a transmittir á posteridade a perversidade requintada dos assassinos;—cruz, em cuja base se lê= **aqui caiu ás mãos da iniquidade o bacharel Agostinho Julio Coelho de Araujo**;=cruz, que se tem por vezes mandado abater e derrubar, mas que por encanto retoma a sua primitiva posição mais robusta e possante, verdadeira punição, flagicio permanente dos assassinos togados, que os arrancaram das mãos da justiça social quando ella se preparava para os mandar á forca.

Eis aqui o que ha de Agostinho Julio: logo o *effeito* não é *supposto* senão deploravelmente e tristemente verdadeiro.

A causa essa será *supposta* como dizeis; não haveria mandante mas sómente intermediario e mandatario; não será licito concluir do mandante para o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila; mas preparai lá a vossa logica de dureza diamantina já que motejaes a *logica de ferro* das chronicas— preparai-a para destruir os vestigios do crime que ahi estão impressos indelevelmente de Pinto Burro=intermediante=na fraze do juiz.

A testemunha Joaquim Ribeiro, solteiro e jornaleiro de Campello, julgado de Baião, respondendo ao auto de querella e corpo de delicto disse, que sabia por ser publico e notorio que Manoel da Motta Carpinteiro, da Rua e freguezia de Campello, fora o que matou com um tiro o dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no dia, sitio e horas recontadas nos mesmos autos, cuja morte fora praticada a rogo e por ajuste feito entre o Motta e Antonio Pinto=Burro Velho=de Ervins, **por ordem de Francisco de Paula d'Avila,** genro de D. Quiteria, de Chavães.

A testemunha Bernardo Pinto, solteiro, filho d'Anna Maria, viuva, do lugar de Penaventosa, da freguezia de Campello, julgado de Baião, disse que sabia por ser publico e notorio, que quem matara seu amo dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo fora Manoel da Motta, da Rua e freguezia de Campello, por combinação e ajuste d'Antonio Pinto, por appellido o Burro Velho, de Ervins, **á ordem do Avila**, genro de D. Quiteria, de Chavães, com o qual o dito seu amo andava indisposto por se interessar no livramento do crime d'um tal Pereira, filho de Maria Pereira, de Ervins, a cujo livramento se oppunha o **dito Avila**, e que

não sabia que o dito seu amo andasse indisposto com outra pessoa alguma.

A testemunha Thomazia Joaquina, solteira, que vive da sua agencia, do lugar da Igreja, freguezia de Campello, julgado de Baião, entre outras cousas=disse, que era publico e notorio que quem concorrera para esta morte (a d'Agostinho Julio) fora o Burro, d'Ervins, e outro **por mandado do Avila**, que dera o dinheiro para ella se fazer.

A testemunha Francisco José da Silva, casado, pedreiro, de cuja occupação vive, morador no lugar do Outeiro, freguezia de Campello, do julgado de Baião, depois de se referir a outros factos = disse mais, que era voz publica que quem concorrera para aquella infeliz morte (do dr. Agostinho Julio), fôra Antonio Pinto, por alcunha o *Burro Velho*, de Ervins, **por ordem do Avila**, genro de D. Quiteria, de Chavães.

A testemunha José Ribeiro Borges, solteiro, proprietario, morador no lugar de Tollões, freguezia de Loivos do Monte, do julgado de Baião, entre outras cousas=disse, que ouvira dizer a Joanna Urbana, vendeira, alli mesmo moradora, fallando na morte do dr. Agostinho, que era publico que quem o matara fora Manoel da Motta, de Campello, que quem concorrera para a mesma morte fora o Burro de appellido, chamado Antonio Pinto, do lugar d'Ervins, mas **quasi assistente em casa de D. Quiteria, de Chavães**, da mesma freguezia de S. João d'Ovil: — disse mais que ouvira dizer a Manoel Joaquim de Carvalho, do mesmo lugar de Tollões, da referida freguezia, que tinha ouvido dizer em certa parte (não declarou) que o tal Motta se gabara que quem o tinha mandado matar (o dr. Agostinho) tinha **uma pipa d'ouro para o livrar**.

A testemunha Manoel Joaquim de Carvalho Junior, casado, proprietario, do lugar de Tollões, freguezia de Loivos do Monte, entre outras cousas=disse, que ouvira dizer por ser publico e notorio que o dito Motta fôra com uma carta acautellar-se em Carapeços e que alli dissera que o Burro, de S. João d'Ovil fora o causador de elle matar o dr. Agostinho, do que estava arrependido, porem não importava ainda que fosse preso, porque quem o mandara fazer aquella morte tinha **uma pipa de dinheiro em ouro para o livrar**.

E' o que a chronica registra a respeito de depoimentos de testemunhas no processo e julgamento de Pinto Burro=o intermediante.= Não sabe ella o que haverá talvez mais eloquente no processo e julgamento de Motta= o mandatario.

O que todavia é verdade, diz a chronica, é que á vista d'estes e outros depoimentos o juiz não pronunciou o sr. Lobo d'Avila;—que o agente do ministerio publico aggravou do despacho de pronuncia, pelo fundamento *de que no summario haviam indicios sufficientes para serem pronunciadas outras pessoas alem das* que o tinham sido;—e que a Relação proferiu sobre o aggravo o seguinte luminoso accordão:

«Accordão em Relação e conferencia, que «não foi aggravado o aggravante no despacho «de que se aggrava, por quanto não resultan«do do depoimento das testemunhas, fl. 23 e «24 v.º, folhas 27, folhas 22 v.º e a que o «aggravante se refere prova contra Francisco «de Paula Lobo d'Avila, que se possa concei«tuar para o effeito de competir-lhe uma pe«na ainda que modica, é evidente que o juiz «recorrido exarou o despacho com justiça, por«que as leis criminaes são para castigar os «deliquentes e não para fazer culpados. Por«tanto negam provimento ao aggravo por se «não achar offendida a lei ou pratica de jul«gar em semelhante caso. Sem custas na con«formidade da lei vigente. Porto 12 de No«vembro de 1851.»

O que ahi fica não soffre analyse—é um documento de deshonra para os nossos tribunaes. E' por isso que nem o commentamos nem o acrescentamos dos nomes dos julgadores, respeitando as cinzas dos que são mortos, e poupando os que vivem á vergonha que de ahi advem.

Depois d'isto recomeça outra vez o officio da chronica registrando o que mais consta do monumental processo de Pinto Burro, passa aos interrogatorios do homem, que está já em ferros d'El-Rei e em presença da justiça, e eis aqui como ella se exprime:

Antonio Pinto—Burro—respondendo a perguntas declarou que se não recordava do dia, mez e anno em que foi morto o dr. Agostinho Julio, mas que está bem certo que nesse dia fora dar o dia como jornaleiro a casa da sr.ª D. Quiteria, de Chavães, sogra do Avila, e que nesse dia dormira em casa da sr.ª D. Quiteria; mais declarou continuar a andar trabalhando ou sendo trabalhador na casa de Chavães de D. Quiteria, donde se ausentou passados dous mezes, estando quatro ou cinco mezes na casa de Carapeços em casa do fidalgo Luiz de Magalhães e filhos, com os quaes ia e acompanhava á caça; que d'ahi fora para Villar d'Andorinha (quinta da Socima aonde fora preso Motta: notem) aonde se demorara mais de quatro mezes e d'ahi para a freguezia de Cabeça Santa aonde foi preso. Declarou mais que no dia em que tivera lugar o crime, voltava de casa de... com uma carta em resposta a outra para D. Quiteria, de Chavães; que vindo para a sua casa de Chavães pelo caminho de Viariz, Reixella e Maiores e chegando a Barreiros, proximo a este lugar, que é na freguezia de S. João d'Ovil, até encontrar Manoel da Motta caminhando de Chavães (casa d'Avila, notem que era no dia fatal) para Villarelho, aonde combinaram beber ambos um quartilho de vinho, ao que elle respondente annuiu, indo depois disso para Chavães e Motta para as bandas do Outeiro do Castanhal.

Dos interrogatorios passa a maldita chronica á audiencia geral em que Burro foi julgado e condemnado; e, depois de brilhantes episodios, que por brevidade omittimos, registra dos quesitos propostos ao juiz os que se seguem:

«O crime de homicidio voluntario perpe«trado com tiro de espingarda na pessoa do «dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no si«tio da encruzilhada de Soutulho pelas 9 ho«ras da noute de 21 para 22 de Julho de «1850, de que o reu Antonio Pinto—por al«cunha=o Burro= é accusado no libello do «ministerio publico e da parte, como co-reu «auctor por ter convidado e convencido a Ma«noel da Motta, do lugar e freguezia de Cam«pello, para commetter o mesmo crime; pelo «ter aconselhado, sendo o conselho a causa de«terminante e o que o levou a executal-o; por «lhe ter dado dinheiro para a sua execução, «está ou não provado?»

Resposta do jury:

«Por unanimidade não está provado que «o reu fosse o auctor do crime, mas sim por «unanimidade está provado que foi cumplice «no mesmo crime por ter aconselhado a Ma«noel da Motta para o executar, sendo o con«selho uma das causas determinantes do cri«me, e por ter servido de intermediario entre «o mandante e o mandatario, entregando a es«te dinheiro por ordem (pendeu-lhe dos labios «o nome que tinham gravado na consciencia, «mas...) digo, entregando a este dinheiro «por ordem do mandante para execução do «crime.»

Depois disto a chronica da calumnia—a chronica que *é mentira em tudo e por tudo, mentira desde o principio até ao fim, mentira desde a supposta causa até ao supposto effeito*; conclue (com a *logica de ferro*; que motejaram), que o mandante do assassinato perpetrado na pessoa do infeliz dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo foi o sr. Francisco de Paula Lobo de Avila.

Ahi tendes a conclusão da *logica de ferro* da chronica: opponde-lhe a vossa, e refutai-a, que nós abandonamos o campo para que as vossas heroicidades possam ser devidamente festejadas e celebradas.

Só duas palavras mais e terminamos.

A opposição não é covarde, porque nunca negou nem nega o rosto a quem a procura pela frente e fora das encruzilhadas de Soutulho. A opposição está aqui firme no seu posto, não *disparando tiros e escondendo a mão*, mas disparando a peito descoberto aos, carregando logo outros, firme sem vacillar, tremer ou empallidecer.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Sessão de 4 de Novembro

Sob a presidencia do sr. Fructuoso José da Silva reuniram-se pelas onze horas da manhã os vereadores Santos, Diogo, Ferreira e Pereira de Carvalho, sendo justificadas as faltas dos vereadores presentes.

A instancias do capellão do cemiterio, deliberou a camara officiar aos parochos da cidade para que depois de marcada a hora e expedido bilhete para o enterramento, mandem entregar este ao capellão a fim de lhe pôr o visto, sem o que não será obrigado a comparecer no cemiterio.

Leu-se a seguinte

Correspondencia

Da repartição de pesos e medidas, n.º 183, promptificando-se a receber o producto das taxas dos aferimentos, na forma da lei.—Inteirada.

Do vice reitor da Universidade, convidando a camara para assistir á oração latina, na sala grande dos capellos, para solemnisar o fausto anniversario de S. M.—Inteirada.

Do provedor da Misericordia, n.º 96, respondendo que dera providencias para que a casa da rua do Loureiro não desabasse causando prejuizo ao publico.—Inteirada.

Do regedor de Castello Viegas, respondendo favoravelmente ácerca do aforamento d'um baldio no lugar da Abinheira e curral do concelho.—Inteirada.

Do juiz eleito d'Eiras, enviando a relação das coimas cobradas durante o mez d'Outubro —Inteirada.

Do juiz eleito de Sernache enviando identica relação.—Inteirada.

Da junta de parochia e regedor d'Eiras, pedindo algumas obras para a freguezia.— Mandaram-se principiar as da fonte.

Por ultimo foi lida uma queixa dos habitantes de Sernache contra as violencias e concussões praticadas pelos guardas ruraes da mesma freguezia.—Foram suspensos, e enviou-se ao administrador do concelho a queixa para se proceder ao respectivo auto de investigação.

E tendo-se despachado alguns requerimentos d'interesse particular levantou-se a sessão.

Sessão de 18 de Novembro

Sob a presidencia do sr. Fructuoso José da Silva, reuniram-se os vereadores Santos, Lucio e o substituto João Lopes de Sousa, tendo faltado os mais por motivo justificado.

Foi lido um officio expedido pela secretaria da Companhia Lisbonense de edificações urbanas em que responde ao pedido feito por esta municipalidade para estender a area da sua acção até esta cidade. O officio dá parte da assembléa geral ter resolvido negativamente por ser no intuito de não passar alem da capital que esta companhia fôra creada.—Inteirada.

Da Administração do Concelho devolvendo a queixa dos habitantes de Sernache contra os guardas ruraes da mesma freguezia e dando parte de ter remettido o competente auto ao agente do ministerio publico.—Inteirada.

Do thesoureiro da camara participando ter-lhe constado que o fiscal e alguns dos empregados de policia se queixaram d'elle thesoureiro não lhe satisfazer os pagamentos e pedindo para que esses empregados sejam chamados a sessão para declararem quaes os pagamentos que elle tenha recusado satisfazer.—Inteirada e intimados os empregados da policia para comparecerem na proxima sessão.

Do regedor e habitantes de Falla, pedindo o concerto do caminho para a casa aonde foi estabelecer-se a escola de instrucção primaria.—Ao mestre d'obras para informar e fazer orçamento.

E tendo-se despachado alguns requerimentos de interesse particular, levantou-se a sessão pela uma hora da tarde.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

Escola de Villa Cova de Sub-Avô—Professor, Padre José Nunes de Oliveira. — No dia 8 dirigiu-se o sr. inspector com o administrador do concelho e com o vereador José Luciano da Maia Xavier Annes a villa Cova de Sub-Avô, para ver o estado da obra, a que se está procedendo na nova casa da escola.

Compareceu o presidente da *Commissão promotora da instrucção popular* da localidade, o Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito, e igualmente o provedor da misericordia o bacharel Alexandre Cupertino da Fonseca e Brito.

Está esta casa situada junto ao antigo convento de S. Francisco, hoje propriedade do referido Conselheiro. Achava-se de posse d'ella a irmandade da Senhora da Conceição, a qual, na occasião da visita do sr. inspector no anno findo, vendo a grande difficuldade em que elle se achava por não haver casa alguma onde funccionasse a escola logo que sahisse do magisterio o actual professor, que está proximo a jubilar-se e tem sempre dado as lições na sua propria habitação, da melhor vontade cedeu a referida casa para esse fim.

E a illustrada mesa da misericordia, a pedido do presidente da commissão já citada, prestou-se muito patrioticamente a fazer um orçamento supplementar em que lançou a verba de 200$000 rs. para os reparos de que ella carecia, a qual lhe foi approvada pelo conselho de districto. Desde então trabalharam o presidente da commissão e o provedor da misericordia com o maior zelo para as obras começarem immediatamente; e, vencendo grandes difficuldades tem-as quasi concluidas.

Mostraram elles desejo de que o sr. inspector a inspeccionasse, visto ter de passar proximo daquella localidade. Annuiu promptamente; e com effeito a casa depois de concluida ficará a todos os respeitos uma das melhores do districto.

Consta-nos que o sr. inspector espera levar ao conhecimento do governo uma descripção minuciosa do seu estado, para satisfação e gloria dos dois benemeritos cavalheiros, que tanto se tem esforçado para dotar a sua terra com tão grande melhoramento.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Assistimos no sabbado, 26, a uma verdadeira festa neste theatro. A sala, que estava completamente cheia, tinha os camarotes vistosamente enfeitados. Foi á scena a comedia-drama em um acto—*O que são apparencias*, e a opera-comica em 3 actos—*O andador das almas*.

A primeira destas peças é uma pequena producção do nosso theatro contemporaneo, cuja acção muito precipitada, é por vezes pouco natural; comtudo pareceu-nos escripta com bastante propriedade.

O desempenho foi bom. A sr.ª Carlota Velloso, ainda mesmo no papel insignificante que lhe coube nesta comedia viria confirmarnos, se fôra mister, o juizo que desde muito temos formado a seu respeito — que é uma actriz de coração e de estudo. O sr. Apollinario teve dizeres d'uma naturalidade comica deliciosos, que bem deixavam transparecer o seu merito como artista.

Para se presentir o sabor picante da parodia—*O andador das almas*, basta dizer que foi escripta pelo auctor da tragedia heroe-comica—*A Fabia*—d'essa *Fabia* que ainda não ha muito não havia ninguem, que trouxesse uma batina, que a não repetisse quasi toda de cor.

Os actores Novaes, Dias, Apollinario e Alves tiraram todo o partido de seus papeis, mas inquestionavelmente as honras da noite couberam á sr.ª Gabriella, que apesar da sua voz não ser de grande volume, é comtudo bastante agradavel e vibrante, e além de tudo possue uma interessante physionomia, e uma figura extremamente sympathica.

Os coros tambem agradaram bastante, principalmente no segundo acto, que na nossa opinião é o melhor de toda a peça.

O publico retirou-se satisfeito, mostrando-o aos artistas por chamadas especiaes que lhes fez. Nem de outro modo devia ser, porque uma parodia, como o *Andador das almas*, de certo não podia correr melhor aqui, onde quasi nenhum dos actores sabe musica. E' esta a nossa humilissima opinião, que não impomos a ninguem, mas que, a não ser um ou outro optimista de mau gosto, que pela modica quantia de 500 rs. se queria ver transportado ao theatro de S. Carlos, nos pareceu a mais geralmente seguida.

Theatro da Graça.—No domingo teve lugar neste theatro, a recita dada pela sociedade *Boa-União*, que annunciámos em o numero passado.

Os actores houveram-se muito bem na representação. Sobretudo na *Afilhada do Barão*, apesar de ser comedia já vista em Coimbra, foram muito applaudidos.

Muito folgamos que o espectaculo levado á scena por esta sociedade de curiosos corresse com tanta regularidade, e que sahisse o publico muito satisfeito do theatro.

Epidemia no gado lanigero. —No concelho de Miranda do Corvo, especialmente nas povoações do Espinho, Villa Nova, Gondramaz, Cardeal e Villa Flor, appareceu no gado lanigero uma epidemia de bexigas, (gafeira), que tem feito muitas victimas, e que é natural siga infelizmente a marcha propria de tal enfermidade, percorrendo nos seus periodos os restos dos rebanhos.

Sorte grande. — A sorte grande de 6:000$000 reis da loteria da Misericordia de Lisboa, que hontem andou, sahiu no bilhete inteiro n.º 3668, e foi vendido para um individuo residente nesta cidade de Coimbra, pela casa de loteria do sr. João Antonio Cardoso, e pelo seu cautelleiro Manoel Maria dos Santos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Thereza Maxima Xavier de Campos, filha de João Ferreira de Campos e de Thereza Antonia Xavier de Campos, natural de Coimbra, de 96 annos, fallecida no dia 19 de Novembro.

Herculano, filho de Manoel Fernandes, natural do Loureiro, freguezia de Covas, de 12 annos, fallecido no dia 20.

Antonio José de Castro, natural do Porto, de 68 a 70 annos, fallecido no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—800.

Correio de Coimbra. — Na administração central do correio de Coimbra, acha-se retida a seguinte correspondencia por falta de franquia em sellos:

Para Coimbra:—(Cartas)—Francisco Rodrigues Bruno—Pedro Ignacio Lopes—Pedro Antonio Ferreira.—(Jornaes)—Antonio Ignacio—Emilia Augusta Ignacia—Gabriella, actriz—João Maria d'Almeida Lemos.

Por falta de direcção:—(Cartas) — Maria do Carmo Pereira Guedes—Luiz de Mello Ribeiro Pinto.

Por se ignorar a direcção:—(Carta)—Anacleto Mendes Leal.

Por falta de franquia em sellos: — Para Francfort—Henri Victor Ueberfeld.

E uma carta com o involtorio em branco.

Demora nas communicações pelo correio.—As cartas que de Coimbra são dirigidas para as terras, que ficam na linha do caminho de ferro de leste, vão primeiro a Lisboa, voltam depois ao entroncamento e d'ahi seguem para a sua direcção. E' isto um progresso retrogado.

Ha por exemplo negociantes de Coimbra, que tem correspondencia para Abrantes, por causa do trafico do azeite, e quando podiam fazer ir as cartas em um dia e receber a resposta no immediato, tem pelo contrario de esperar quatro dias pela resposta, porque o correio gasta dois dias para Abrantes e outros dois na volta, devido isso a não irem as cartas logo directamente para o seu destino.

Não se podia remediar este inconveniente, fazendo ir do Porto e Coimbra separadas as cartas para a linha de leste, e partirem do entroncamento para o seu destino, sem terem de ir primeiro a Lisboa?

E' este um objecto que carece de reforma, se se quizer que o publico obtenha as communicações promptas, a que tem direito com a abertura do caminho de ferro.

Chamamos para isto a attenção do sr. sub inspector geral dos correios, a fim de que sejam satisfeitos os desejos e necessidades do commercio, que muito utilisa com a facilidade na resposta ás suas correspondencias.

Correio da Louzã para a Pampilhosa.—Desde o dia 16 do corrente foi alterada a carreira da correspondencia da Louzã para a Pampilhosa, e dizem-nos desta ultima villa, que foi muito util essa mudança.

Até agora ia a mala da Louzã a Goes, d'ahi a Alvares e depois á Pampilhosa; chegava alli ás 3 horas e 1 quarto da tarde, demorava-se o resto desse dia, o seguinte todo, e voltava no immediato ás 5 horas da manhã.

Depois da reforma sahe da Louzã, dirige-se ao Bollo, concelho de Pedrogão, segue para Alvares, e d'ahi á Pampilhosa, aonde chega ás 9 horas da manhã, voltando no mesmo dia ás 2 horas da tarde.

Resulta de tudo isto, que o correio chega á Pampilhosa 6 horas e 1 quarto mais cedo do que até aqui, e responde-se no mesmo dia, o que até agora tinha de demora quasi dois dias.

Despacho.—O sr. dr. Manoel Paulino de Oliveira, substituto extraordinario da Faculdade de Philosophia, foi promovido a substituto ordinario da mesma Faculdade.

Exoneração.—O sr. Luiz José Dias, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Fajão, concelho da Pampilhosa, foi exonerado, por ter desistido da cadeira.

Relação do Porto.—Na sessão de 25 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Figueira da Foz. As filhas e herdeiros de Manoel d'Almeida Ramalho, contra Manoel José de Andrade; juiz Castro, por impedimento Carvalhaes, escrivão Sarmento.

Distribuição de premios.—No dia 4 de Setembro teve lugar na casa da escola da villa de Carvalho, concelho de Penacova, o exame dos alumnos da mesma escola.

Estavam presentes a este solemne acto o professor, reverendo Antonio Tavares da Cunha Leitão, os membros da Commissão promotora da instrucção primaria da localidade, e o administrador do concelho o sr. dr. Joaquim Correa d'Almeida.

Procedeu-se por classes á apreciação do merito absoluto e relativo de todos os alumnos; e tendo a commissão em attenção as informações do professor, decidiu que se distribuissem por aquelles, que mais se haviam distinguido, 9 premios e 13 distincções, constando de varios livros.

Sendo naquelle dia a festa annual da irmandade do Santissimo, dirigiram-se o professor com todos os alumnos, administrador e membros da commissão á igreja, e ahi se fez com toda a solemnidade no meio do povo a distribuição dos premios e distincções aos seguintes alumnos:

PRIMEIRA CLASSE

Premios—José Fernandes—Manoel Neves —Antonio Domingos—Bernardo Madeira—Antonio Fernandes.

Distincções—Joaquim Simões—Manoel da Conceição—José Antonio—José Rodrigues.

SEGUNDA CLASSE

Premios—José Gomes—João de Maria de Jesus — Antonio de Bento Pereira — Manoel Martins.

Distincções—José Martins—Manoel Martins—João Lourenço—Manoel Bernardes—Basilio de Manoel Carvalho—Manoel Carvalho.

TERCEIRA CLASSE

Distincções—Francisco de José da Cunha —João Duarte—José de Isaac Carvalho.

Concluido o acto da distribuição dos premios e distincções, recitaram os meninos as orações que se costumam fazer em todas as escolas; e o sr. administrador do concelho dirigiu aos paes de familia uma allocução, incitando-os a mandar os filhos á escola, e mostrando-lhes as vantagens que provem da instrucção.

A commissão accordou, que se dessem ao professor os devidos louvores, pelo bem que tem desempenhado as suas obrigações, fazendo votos para que elle continuasse com o mesmo zelo no cumprimento dos seus deveres, e promettendo-lhe a commissão pela sua parte coadjuval-o pelos meios que estiverem ao seu alcance.

Mercado de Coimbra no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito meudo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	530 a 540
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	440
Dito frade	380 a 400
Cevada	280
Centeio	400
Grão de bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	200 a 220
Alqueire de azeite velho	1$620 a 1$650
Dito novo	1$400
Almude de vinho novo	1$000 a 1$050
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Aguardente de 17 graus	1$850
Dita de 18 graus	1$950 a 2$000
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

A perda do hiate «Protector» —Na nossa folha de 11 de Outubro ultimo, diz o *Commercio do Porto*, démos a noticia telegraphicamente recebida n'esta cidade, da perda do hiate «Protector», que, tendo sahido a barra d'este porto no dia 25 de Setembro, foi a pique no dia 27, por ser abalroado por um vapor, sendo a tripulação salva e conduzida a Malaga por um navio francez.

Sobre este sinistro temos hoje todos os promenores extrahidos do protesto authentico lavrado no consulado portuguez em Malaga, confirmado pelo relatorio do commandante do brigue francez «Clemence», e apresentado no Tribunal do Commercio d'esta cidade do Porto.

O hiate «Protector» sahiu d'este porto no dia 25 de Setembro, com destino a Lisboa, carregado de madeira e fazendas diversas.

No dia 27, estando a 12 ou 14 milhas ao noroeste das Berlengas, avistou um vapor de rodas e dous canos, sem bandeira, que navegava do sul para o norte, na direcção do hiate.

O commandante d'este procurou desviarse, mas como o vento era pouco e o vapor marchava a grande velocidade, apesar de lhe gritarem de bordo do hiate que mudasse de rumo, metteu a proa por estibordo do hiate, derribando-lhe o mastro grande e partindo-lhe todo o costado desde o mastro grande á popa.

O hiate começou logo a metter muita agua, e o vapor, pondo-se ao largo, mandou um bote perguntar se o navio era francez, e foi então que a tripulação conheceu que eram inglezes os tripulantes do bote. Estes, quando lhes responderam que o hiate era portuguez, sem offerecer, nem dar o menor soccorro á gente do hiate, que, longe da costa, estava prestes a submergir-se, retiraram-se, abandonando os infelizes tripulantes do «Protector» na horrivel situação em que se achavam !!!

O hiate ficou só com um mastro e com uma bomba, porque a outra foi destruida no abalroamento, e como a que restava não podia esgotar a agua, que sobia já aos piques de proa e pôpa, o mestre Luiz Pereira da Silva consultou a tripulação sobre o que se devia fazer, e concordaram todos em arribar a Peniche.

Porem como a bomba não dava vencimento á agua; e com quanto se tivesse alijado toda a carga do convez, mudando o vento, com aguaceiros, para o sul-sudoeste, e começando o mar a embravecer-se, não poude o hiate seguir para Peniche, e tentou então o mestre, de accordo com a tripulação, seguir para a Figueira, quando ás 5 horas da manhã de 28, estando já o navio cheio de agua, como a carga era madeira, rebentaram as escotilhas, ficando a lancha a boiar dentro do navio.

A tripulação, vendo perdida toda a esperança, saltou para a lancha e abandonou o navio.

A's 2 horas da tarde avistaram os naufragos um navio, ao qual pediram soccorro, amarrando pedaços das suas camisas nas extremidades dos remos.

O navio era a polaca franceza «Clemence», que ia de Marselha para Malaga.

O capitão d'este navio, Merrimer Bartholomeu, com muito custo, em consequencia da agitação do mar, conseguiu aproximar-se da lancha e recolher os sete naufragos, que se achavam extenuados pela fadiga e pela fome, e que a bordo do navio francez acharam o humanitario acolhimento que o seu estado reclamava, sendo conduzidos a Malaga, para onde a polaca franceza se destinava.

Suppoz-se a principio que o vapor que abalroára o hiate «Protector» e o mettera a pique era o «Paraná», que tinha sahido de Lisboa no mesmo dia do naufragio, porem verificou-se posteriormente que não foi este vapor, e suppõe-se que seria o vapor «Massilia» que vinha de Alexandria com as malas da India e China, porque, segundo nos dizem, o commandante do «Paraná» declarou que duas horas antes da sua chegada a Southampton, tinha alli fundeado o vapor «Massilia» com avaria na proa, e que o capitão declarara que tinha abalroado uma embarcação no mar, mas que ignorava a nação a que pertencia.

O «Massilia» pertence á Companhia Oriental Ingleza.

Os carregadores do hiate «Protector» protestaram, e segundo nos consta, vão requerer um exame na guia de bordo do vapor «Massilia.»

Nos factos mencionados na historia d'este sinistro avulta o contraste entre a deshumanidade brutal da gente do vapor que causou o sinistro, e a humanidade do commandante da polaca franceza «Clemence,» que se tornou credor do merecido galardão do governo portuguez.

Noticias navaes.—A divisão naval que tem ordem de sahida para o Brazil e Rio da Prata é commandada pelo sr. Sergio de Sousa e composta da *Bartholomeu Dias*, *Estephania* e *Infante D. João*.

A corveta *Góa* sae em breve para Moçambique. Serão passados para este vaso os officiaes da guarnição da *Bartholomeu Dias*.

Alienação.— Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. dr. João Alvares de Moura, secretario do exm.º bispo e professor de instituições canonicas no seminario episcopal, teve um accesso de alienação mental.

Assistindo como enfermeiro ao famulo Serafim Pereira Barbosa, fallecido no domingo, aconteceu que, tendo de sahir de ao pé do doente, este lhe disse:—Até logo!

Quando o sr. dr. Moura voltou e viu que o famulo, tinha expirado, começou a scismar nas palavras—até logo—que o famulo lhe dirigira pouco antes de expirar, e tão forte foi a apprehensão, que lhe deu volta ao juizo.

Hontem, na força de um accesso sahiu do paço, correndo pelas ruas.

Foi recolhido depois n'um quarto particular do hospital da Misericordia.

Lamentamos este triste acontecimento e fazemos votos para que o sr. dr. Moura recupere o pleno uso da sua esclarecida intelligencia.

Recepção.—No dia 24 do corrente foi, no Paço da Ajuda, recebido por S. Magestade El-Rei em audiencia extraordinaria o sr. Bourée, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. Magestade o imperador dos francezes.

Naufragio.—Diz um jornal do Porto que no sabbado, ás 5 horas da tarde naufragou no sul da barra, nas pedras do Cachão, o brigue sueco «Dianna» que vinha de Newcastle, carregado de carvão para Alexandria.

O navio trazia agua aberta. O capitão Nordqren e dous marinheiros salvaram-se; o piloto e mais tres tripulantes morreram.

Roubo notavel.—Lê-se na mesma folha do Porto, que em a noute de 23 para 24 do corrente foram roubados na casa contigua á igreja de Cedofeita, onde se guardavam, os livros dos baptismos d'aquella freguezia desde 1841 a 1852 e os dos casamentos desde 1827 a 1845.

O roubo foi feito por meio de chave falsa.

Este roubo, que necessariamente foi determinado pelo interesse que os roubadores tinham em fazer desapparecer algum ou alguns registros, com vistas criminosas, vai prejudicar grandes e legitimos interesses, e crear serias e gravissimas difficuldades a milhares de familias.

A's auctoridades cumpre empregar as mais rigorosas e activas diligencias para que sejam descobertos e castigados os auctores de tão criminoso attentado.

Nascimento de leões.— Lê-se na correspondencia do *Diario Mercantil* que se deu em Lisboa um caso notavel no reino animal. Um casal de leões que possue o sr. Paiva Raposo n'uma quinta á Palhavã teve 3 filhos. O pae matou um delles, e os dois restantes tirados á leôa e sustentados a leite de vacca morreram. No entanto não ha memoria de que nestes climas os leões tenham feito criação. Os que possue o sr. Paiva Raposo vieram para Lisboa muito pequenos.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.—No dia 16 e seguintes do mez de Janeiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, perante o conselho desta Bibliotheca, se hão de vender em hasta publica, 19:033 volumes de obras em latim e 12:827 volumes em hespanhol, pertencentes ás livrarias dos extinctos conventos da provincia da Estremadura.

Todas estas obras se acham catalogadas e numeradas; e se podem examinar todos os dias desde as 11 horas até as 4.

Apparecimento.—Appareceram agora em Lamego dous cadaveres ou ossadas d'elles, enterrados cada um em sua quinta, segundo o juizo dos peritos que assistiram ao auto, ha mais de dez annos. A policia tem investigado quem fossem os caseiros ou habitantes d'ellas por essa epocha, a ver se com este fio poderá descobrir os criminosos. Os cadaveres appareceram em desatterros que se estão fazendo em ambas as quintas, que, se-

gundo se diz, foram n'aquelle tempo amanhadas pelo mesmo caseiro.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 25.—O Banco de França baixou o desconto a 6 por c.

O banco de Londres baixou a 7 p. c.

No banco de Pariz o numerario augmentou 24 1|3 milhões de francos; os depositos diminuiram 20 4|5 milhões,e as notas 1 1|5 milhões.

Londres 24.—O «Globe» contradiz as asserções de «Morning Post»relativamente á reducção do orçamento da guerra e marinha de Inglaterra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 28 de Novembro de 1864.

Tornou a fallar o *Commercio de Lisboa* em defeza do general *esmoler-mór*, e desta vez penou-me vel-o tão agoniado por eu lhe ter recordado quem eram os calumniadores de profissão n'estes reinos, e onde estavam os que sempre fizeram modo de vida do doesto e da injuria. Deixemos, porem, esses desabafos e vamos ao que importa. Diz o *Commercio de Lisboa*, respondendo á minha ultima correspondencia:

«Quer o correspondente que lhe digamos «as razões porque Sua Magestade El-Rei o sr. «D. Luiz, attendendo ás circumstancias espe«ciaes d'esta quadra em que todos os objectos «da alimentação estão carissimos, julgou dever «elevar o ordenado a um seu zeloso e dedica«do servidor, se é que o elevou. Não pode«mos responder a este ponto. *Se o facto se «deu, que foi expontaneo da parte de El-Rei «podemos nós asseveral-o*; a razão porem que «houve para isso nem nós a podemos saber, «nem cremos que Sua Magestade tenha satis«fações a dar da maneira porque remunera os «empregados da sua casa.»

O *Commercio* teima em confundir o que de si é completamente distincto, apesar de lhe ter eu dito na correspondencia, a que responde, que não se trata aqui do direito que El-Rei tem de dispor da sua fazenda, como lhe aprouver. Do seu dá e reparte, como é servido, e não tem que dar contas a ninguem. Isto é incontestavel e sempre aqui se disse, louvando como é de justiça, a magnanimidade, a larguesa e generosidade, de que o sr. D. Luiz tem dado as mais brilhantes provas desde os seus mais tenros annos.

Mas os que exploram estes admiraveis dotes do monarcha para se encherem e aos seus o que são? São homens isentos,dedicados,com desinteresse, cheios de abnegação e desprendimento?

E' isto que aqui se procura averiguar para a imparcial explicação dos factos contemporaneos. Não invejo os augmentos do sr. general Passos, nem cubiço as mesadas avultadas que elle consegue de El-Rei para os seus parentes; mas aproveito estes factos para por elles descubrir quem são os grandes *cometas* neste paiz, e fazer conhecer ao publico os verdadeiros motivos porque se procura afastar do paço certos homens por meio de intrigas e mexericos.

A resposta do *Commercio* ao que ninguem lhe perguntou, é curiosa. Não póde negar o extraordinario augmento do ordenado do administrador da casa de Bragança; mas fingindo que ignora o facto, *assevera* que foi expontaneo da parte de El-Rei!! Intendem-no? Pois se o facto é tão honroso para o *zeloso e dedicado servidor*, para que disseram o outro dia que era *falso, falsissimo*, como se lê no periodo que inseri na minha ultima correspondencia, e vem hoje com um embroglio de palavras que contradizem o desmentido?

Continua o *Commercio de Lisboa*:

«O correspondente que tanta dedicação «mostra ter tido pelo sempre chorado monar«cha o sr. D. Pedro V, julga ser coherente in«juriando atrozmente um cavalheiro que tão «querido foi sempre por aquelle desditoso «rei.»

Eu tive pelo sr. D. Pedro V a dedicação e reverencia, que as suas excelsas virtudes inspiraram a todos os portuguezes, menos áquelles que o insultavam no *Cabrion* e que hoje estão ao serviço do sr. Lobo d'Avila. Agora tenho pela memoria de tão virtuoso monarcha o respeito e veneração, que são geraes no reino.

Mas quem, contra o que se devera esperar, não pode dizer o mesmo,é o cavalheiro que no dizer do *Commercio* tão querido foi por aquelle desditoso monarcha, cujos exemplos esqueceu tão de pressa, que despachou o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila para commandante geral de artilheria, levando El-Rei a assignar um decreto, que s. ex.ª se não atrevia a apresentar a seu augusto irmão.

Para prova do que deixo dito podia, se fosse necessario,repetir o facto passado no Porto a ultima vez que alli foi o sr. D.Pedro V,e ao qual já me referi em duas das minhas correspondencias do meado do mez passado.

Por ellas já os leitores sabem quem é ou não coherente no sentido indicado pelo *Commercio de Lisboa*.

Vamos agora á questão do dinheiro dos pobres, que tanto interesse mereciam,ha dias, ao *Commercio de Lisboa*. Diz ainda este jornal:

«Quer tambem o correspondente que lhe «digamos se o general Passos distribue toda «a somma das esmolas que el-rei manda dar «aos pobres!

«Pois nós podemos responder a esta inso«lita pergunta sem offendermos o general «Passos, em cuja reputação brilhante só ousa «mascar o celebre correspondente?

«Pois, desde que asseverámos que todas «as esmolas estavam documentadas, e que «el-rei a pedido do general, rubrica um a um «todos esses documentos, pode alguem a não «ser o laureado correspondente, suppor que «fosse possivel uma distracção, e tão avultada «da somma destinada a essas esmolas, ainda «mesmo que houvesse um funccionario capaz «de similhante commettimento?»

Já vejo que fui exacto quando disse que o sr. general Passos tinha alliviado o esmoler-mór da casa real do encargo de distribuir as esmolas que ella dá aos pobres. Ficam estes avisados d'esta alteração.

As esmolas que El-Rei manda dar annualmente devem sommar a quantia de 600$000 rs., que ha longos annos tem esta applicação, e consta-me que El-Rei não só a não diminuiu, mas que as muitas esmolas que El-Rei e sua augusta esposa fazem aqui,em Mafra e Cintra, quando lá vão estar, não saem desta quantia.

O *Commercio de Lisboa* podia com menos palavras e igualmente, sem offender o sr. general Passos, dar uma resposta cabal á pergunta que fiz na minha ultima correspondencia, mas não quiz e deixou-me e ao publico nas mesmas duvidas. A pergunta é tão insolita como as que fez ha dias o *Commercio de Lisboa* com igual fim, isto é para saber como se tinha applicado um dinheiro dos pobres.

Desde que o *Commercio de Lisboa* declara que é o sr. general Passos quem distribue o dinheiro, que a casa real applica para esmolas, e não o esmoler-mór, devia tambem declarar se o general *esmoler-mór* se paga desse trabalho com 30$000 rs. mensaes, ou não. No primeiro caso é claro que os pobres recebem só 240$000 rs. No segundo recebem 600$000 rs., isto é a verba que lhes está destinada no orçamento da casa real. Nada se adianta com dizer-se, que ha recibos das esmolas, rubricados, ou não rubricados por El-Rei, sem se provar que os recibos de cada anno sommam 600$000 rs. Este é que é o ponto somente importante para se tractar do dinheiro dos pobres. O mais não val nada.

O *Commercio* termina assim:

«Não volte o correspondente á carga,que «nada mais responderemos, e de hoje em di«ante faz bem em servir-se da *Revolução* pa«ra nos transmittir as suas elocubrações, por«que uma vez que nos calumniou e sem pro«vocação, dispensamos de hoje em diante a «troca com o jornal que dá livre curso ás suas «repugnantes insinuações contra homens que «a propria opposição já honrou confiando-lhe «cargos importantissimos.»

Apesar de estar em grande obrigação ao *Commercio de Lisboa* por me ter *laureado*, no que consistiam as minhas ambições de muitos annos, não lhe posso dar o gosto de não voltar á carga em quanto se não apurar este negocio do dinheiro dos pobres,mas doulhe uma prova do meu reconhecimento, perdoando-lhe todas as injurias que me tem dirigido.

O que quizera, mas não posso perdoarlhe, é a deliberação de suspender a troca ao *Conimbricense*, porque vai obrigar este jornal a uma grande despeza com o luto que não póde tomar por menos de seis dias, tres pesado, e tres alliviado, e estes gastos custam muito a um jornal,que não tem, como o *Commercio* tem, dotação certa no thesouro publico. Estas coisas não se fazem. Um luto por acontecimento tão infausto, não importa em qualquer bagatella.

Tambem escusava o *Commercio* de recordar ao sr. general Passos, que já tinha sido honrado pela opposição com *importantissimos cargos* de confiança, e que apesar d'isso desertara para o partido contrario, ficando a opposição com os principios, que tinha,e este abraçando os dos que eram seus adversarios, quando elle era empregado de confiança da opposição de hoje.

Estes remoques de amigos para amigos, parecem muito mal cá no publico.

Muito atilados são os tanas!

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 PRECISA-SE d'uma criada que saiba costurar e cozinhar, de 30 annos para cima. Nesta redacção se dirá quem precisa.

3 PECEGUEIROS, damasqueiros de Amarante, tangerinas, camelias, alecrins do norte, e rainunculos.—Rua da Sophia, n.º 23.

4 NO DIA 6 do futuro Dezembro, ás 10 horas da manhã, no sitio do Caes, e casa onde residiu o finado Lourenço José Gonçalves Ribeiro, se vendem em leilão as roupas pertencentes ao dito finado. Escrivão Pimentel.

LECCIONISTA LEGAL

5 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, habilita para exames de instrucção primaria,portuguez, francez, latim e latinidade, na Couraça de Lisboa, n.º 12.

6 ACHA-SE ha mais de 3 mezes em cobrança a congrua da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór, e são por isso avisados aquelles srs. de Coimbra, que ainda a não pagaram, a mandar satisfazel-a dentro do praso de 15 dias, quando não sujeitam-se a ser relaxados.

7 PIAS DE LATA PARA AZEITE, de 120 alqueires, ha-as novas e usadas— as primeiras a 6$000 rs., e as segundas a 5$000 rs. Vende-as Joaquim Francisco da Silva, rua da Sophia, n.º 2, 2.º andar.

TONDELLA

8 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

9 QUEM QUIZER comprar 4 pias de lata para azeite,com caixa de pau,que levam 150 alqueires cada uma, póde dirigir-se á loja da rua da Calçada, n.º 70.

AGRADECIMENTO

10 GUILHERME HENRIQUE BAYLY,seus irmãos, e thia Adelaide de Campos e Silva, penhorados em extremo para com todos os cavalheiros que acompanharam á sua ultima morada os restos de sua chorada mãe,e irmã, D. Maria Amalia Bayly, aqui lhes tributam seus profundos agradecimentos, até que suas forças lhes permittam que o façam pessoalmente,bem como aos srs. academicos que se prestaram ao mesmo fim, acompanhando os restos de sua presada avó, e mãe, D. Theresa Maxima de Campos; pedindo desculpa de qualquer falta involuntariamente commettida.

MIGUEL DIAS BARATA

11 ACABA de receber os seguintes objectos para senhora:— Capas e casacos de abafo proprios para a presente estação. Ditos de seda dos ultimos gostos. Chapeus de visita de seda e de velludo dos ultimos feitios. Coifas. Sombrinhas. Calçado. E outros muitos objectos pertencentes ao seu estabelecimento.

NB. Continua a ter uma grande variedade de tecidos proprios para fatos completos e um bom sortido de fato feito.

12 ARRENDAM-SE umas casas na rua dos Loios, n.º 4, com frontaria para a Feira. Nas ditas casas ha de haver leilão de moveis no dia 3 do proximo Dezembro.

DILIGENCIA
ENTRE
COIMBRA E CONDEIXA

13 NA QUINTA FEIRA principia uma diligencia diaria para conduzir passageiros, entre Coimbra e Condeixa.

Parte de Coimbra ás 6 horas da manhã, chega a Sernache ás 7 e um quarto, e a Condeixa ás 8. Volta de Condeixa ás 5 horas da tarde, chega a Sernache ás 5 e meia, e a Coimbra ás 7.

Preços:—de Coimbra para Condeixa, ida e volta, 600 reis; e só ida ou vinda, 360 rs. — de Coimbra a Sernache, ida e volta, 400 reis; e só ida ou vinda, 240 reis—de Sernache para Condeixa, ou *vice versa*, ida e volta, 200 rs.; e só ida ou vinda, 120 rs.

Cada passageiro pode levar gratuitamente até 8 kilogrammas de bagagem, e o excesso será a 10 reis o kilogramma.

Vendem-se os bilhetes nesta cidade, no Adro de Santa Justa, n.º 25; e em Condeixa na casa do correio.

A carregagem parte da administração do correio desta cidade; e em Condeixa tambem da porta da casa do correio.

PIANO

14 NA RUA DAS FIGUEIRINHAS, n.º 10, ha para vender um piano em bom uso.

VENDA DE MARINHAS

15 NO DIA 31 do seguinte mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, em Coimbra, na casa de Antonio de Padua e Oliveira, vende o mesmo, pelo maior preço que offerecerem, as seguintes nobres propriedades de marinhas, no campo da Murraceira, concelho da villa da Figueira, com seus armazens e mais pertenças; todas ellas muito bem conservadas e refeitas com obras de grande importancia, a saber:

A marinha do Campo Velho Cimeiro, defronte de Villa Verde, com—97 talhos.

A marinha do Campo Velho Fundeiro,proximo áquella, com—104 talhos.

A marinha do Corredor do Sol, com—194 talhos.

A marinha do Valle da Vinha, com — 65 talhos.

Sendo ao todo 460 talhos, ou quinze marinhas e dez talhos.

E por esta occasião tambem faz venda de 1:500 a 1:600 moios de sal da colheita das mesmas marinhas, que existe nos seus armazens.

Bem assim uma propriedade nobre de casas naquella villa da Figueira, ao Caes, que fazem frente para o rio, para a rua da Oliveira, que se compõe de armazens terreos, 1.º e 2.º andar, e o 3.º dividido para habitação de familia, de construcção moderna, e no melhor estado. Andam arrendadas a Antonio Antunes Braz.

Recebe em carta fechada qualquer proposta que se lhe queira fazer a tal respeito.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 30 DE NOVEMBRO

10 recita de assignatura

O ANDADOR DAS ALMAS—opera comica em 3 actos, pelo sr. Francisco Palha—*Parodia da Lucia de Lamermoor.*

JOAQUIM, O TERRA NOVA — comedia em um acto, do sr. Santos.

NUMERO 1132 | SABBADO 3 DE DEZEMBRO DE 1864 | ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE DEZEMBRO

A folha official publicou seis documentos relativos á introducção em Macau das irmãs francezas de S. Paulo de Chartres.

E' o primeiro um officio do sr. ministro da marinha, de 22 de Fevereiro do corrente anno, dirigido ao nosso ministro em França, participando-lhe que constava ter o governador de Macau, para supprir a falta de escolas femininas n'aquella cidade, tomado a resolução necessariamente subordinada a ulterior resolução do governo, de auctorisar a direcção d'uma escola de meninas por mestras francezas, irmãs do instituto de S. Paulo; e perguntando se existe em França esse instituto, e quaes são os seus fins.

E' o segundo a resposta da nossa embaixada em Paris, referindo que a instituição se chama das *Soeurs de St. Paul, dites de St. Maurice*, auctorisada por decreto de 23 de Julho de 1811, e tem o seu principal estabelecimento em Chartres, no departamento de Eure e Loire; e que conta 39 casas filiaes, todas em França, 29 das quaes datam da fundação do instituto, o que mostra o pouco augmento que tem tido nos 50 annos da sua existencia: sendo que o ministro da marinha francez não emprega essas irmãs no ensino primario e nos hospitaes, *mas as soeurs de St. Joseph, dites de Cluny*, de cujo serviço se mostra muito satisfeito. E' datado este officio de 14 de Março do corrente anno, e acompanhado dos estatutos da corporação, que constituem o terceiro documento.

Estes constam de sete artigos pela maneira seguinte:

Estatutos das irmãs hospitaleiras de S. Paulo.

«Artigo 1.º As irmãs de S. Paulo têem por encargo servir e soccorrer a humanidade enferma ou indigente nos hospitaes, e em outros lugares analogos, fóra de França e nas colonias.

«Art. 2.º As irmãs promettem e obrigam-se a ir a qualquer região aonde a superiora as enviar, e a passar vida pobre e laboriosa no celibato e na continencia. Relativamente á duração deste serviço, e ás formalidades que devem seguir, conformar-se-hão ás disposições do decreto imperial de 18 de Fevereiro de 1809.

«Art. 3.º Têem uma superiora geral, que as irmãs professas elegem por escrutinio, á pluralidade de votos. A superiora será eleita triennalmente.

«Art. 4.º O tempo de preparação dura dois ou tres annos. Nenhuma pode ser recebida senão aos vinte annos, ou proximamente.

«Art. 5.º *Cada irmã conserva a propriedade dos seus bens moveis e immoveis, e de quaesquer outros effeitos, dos quaes póde dispor livremente segundo as leis do estado.*

«Art. 6.º As superioras e conselheiras poderão despedir qualquer irmã, cujo procedimento fôr escandaloso, salva a appellação para o conselho de estado.

«Art. 7.º As irmãs de S. Paulo *são sujeitas em tudo o que respeita ao espiritual ao bispo diocesano, no tocante ao civil ao governo, aos magistrados e aos administradores* propostos ao regulamento dos hospicios.»

O quarto documento é uma portaria com a data de 23 de Fevereiro de 1864, na qual depois de se declarar haver constado pelo *Boletim* do governo de Macau a auctorisação para a eschola de meninas, regida por mestras francezas do instituto de S. Paulo, se determina que o governador informe, na conta que der da sua resolução, sobre:

«1.º Que instituto é o de que se trata, e qual é a sua regra;

«2.º Que necessidade tornou obrigatorio o ensino por membros de uma corporação estrangeira;

«3.º Qual é a necessidade de que o regimen interno do estabelecimento haja forçosamente de ser dirigido por uma das mencionadas irmãs.»

O quinto documento é outra portaria, de 2 de Abril de 1864, remettendo ao governador de Macau, a copia dos estatutos das irmãs de S. Paulo, e perguntando se com effeito as mestras admittidas n'aquella cidade são dessa corporação.

O sexto finalmente é a resposta do governador á segunda portaria, em data de 15 de Julho do corrente anno, dizendo simplesmente que são com effeito do instituto de S. Paulo as irmãs francezas admittidas em Macau.

E' notavel que esperando o ministro a conta do governador de Macau, á cerca da importante resolução tomada neste assumpto, ou fosse ludibriado nas suas esperanças, e effectivamente não recebesse essa conta, nem resposta á portaria de 23 de Fevereiro, e se contentasse com a resposta á de 2 de Abril; ou se recebeu essa conta e resposta á primeira portaria, a não publicasse para informar o publico, dos poderosos motivos que teve o governador de Macau, para auctorisar aquella introducção, que *necessariamente havia de ser subordinada a ulterior resolução do governo!*

E' ainda muito notavel, que desde 15 de Julho do corrente anno, isto é, ha quasi 6 mezes, o governo não tenha *resolvido sobre o caso!*

Que solicitude no ministro, que tão perigosas achava as irmãs de caridade! Que bom empregado elle tolera, o governador de Macau, que nem lhe participa os seus actos, que o zeloso ministro vai descobrir no *Boletim!* Que espirito anti-reaccionario aquelle, que se contenta com dois artigos dos estatutos, cujas palavras manda sublinhar, ficando seis mezes a dormir,sem saber o que hade fazer,porque as irmãs de S.Paulo conservam os seus bens, e obedecem ao prelado diocesano!

Já se esqueceram por ventura das diatribes, com que flagellaram as irmãs de caridade, por serem regulares, por serem estrangeiras, por ensinarem a mocidade? Pois ahi têem agora mestras francezas, irmãs regulares, dirigindo a mocidade em Macau!

Será por ventura menos perigoso nesta possessão o que tanto alarme produziu no reino? Deverá permittir-se alli,o que se prohibiu no continente?

Já que então para expulsar as irmãs de caridade, tivestes de vos rojar aos pés do abbade Etienne e da imperatriz dos francezes, de quem acabaveis de receber o insulto do *Charles et George*, não admira que hoje protejaes a reacção, e acheis excellentes as servas de S. Paulo. O vosso fim não é beneficiar o paiz, é conservar as pastas. Se as irmãs francezas servirem ao vosso intento conservael-as; se o prejudicarem, pedis novamente auxilio para as expulsar. E sempre em nome da *liberdade*, sempre em nome dos *principios*, sempre em nome do *progresso rasgado!*

Não se póde descer mais indignamente na governação publica!

EFFEITOS DA TOLERANCIA *HISTORICA*

Em resultado dos processos politicos, intentados contra alguns ecclesiasticos no districto de Braga, foi um destacamento, na companhia do administrador do concelho da Povoa de Lanhoso, para prender um padre, a quem haviam culpado.

O povo da freguezia tocou a rebate, e atirou á tropa, resultando o ferimento d'uma mulher pelos soldados, e não ser preso o ecclesiastico.

São os primeiros effeitos da tolerancia *historica*.

Eis o que diz o *Bracarense*:

«**Resistencia.**—Domingo de tarde correu nesta cidade a noticia de que o povo de uma freguezia do concelho da Povoa, resistira a uma força militar que fôra para prender um padre pronunciado por questões eleitoraes, e que chegara a haver toques a rebate e fogo de parte a parte.

Ha muito que na Povoa se conserva grande irritação contra as auctoridades por causa das suas prepotencias e escandalos, e a permanencia de força armada na cabeça do concelho tem contribuido para alimentar esta irritação. O sr. Januario anda n'isto, como em muitos outros assumptos, mal avisado, e já podia ter conhecido que as suas ostentações de força e de vontade *soberana* não se dão bem com os estomagos minhotos. A brandura e a prudencia teriam conseguido mais n'uma hora, do que s. ex.ª ha de conseguir em todo o tempo da sua governança.

O povo reage abertamente contra a pressão e vontade do sr. Januario, que não pode conservar-se mais tempo neste districto. Sem auctoridades prudentes e que gosem do apoio da opinião publica não ha ordens nem leis que possam conter o povo em respeito.»

«**Combate.**— Segundo nos informa pessoa de credito, gastou a força militar, no combate travado na Povoa de Lanhoso, com o povo que se oppoz á prisão do padre perseguido por crimes eleitoraes, 290 cartuxos! Este tiroteio teve lugar no domingo de tarde, como já noticiamos na folha d'hontem. O perseguido não foi preso,e diz-se que anda organisando guerrilhas para continuar a resistir aos delegados do sr. Januario Corrêa. Se o governo não tirar d'aqui brevemente este funccionario, inteiramente desacreditado e desprestigiado no districto, é de recear novas e mais lamentaveis scenas de anarchia. Este povo é submisso e docil, mas quando a auctoridade se desmoralisa não ha a esperar a moralisação do povo.

Accuda o governo emquanto é tempo, afastando d'aqui uma auctoridade sem opinião e desconceituada, e fazendo depois castigar severamente os culpados— mas os que forem verdadeiramente culpados, e não as victimas innocentes que o sr. Januario quer fazer bodes expiatorios da sua derrota eleitoral nesta cidade.»

Confirmamos debaixo de nossa palavra de honra a declaração que abaixo se segue, do nosso particular amigo o exm.º sr. Conselheiro José Maria de Abreu.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Remetto a V. a copia inclusa da carta que nesta data dirigi á redacção do jornal o *Commercio de Lisboa*, sem previamente ter prevenido a V., porque estava seguro que V. daria testemunho espontaneo da verdade, que nella assevero, sem receio de ser desmentido.

Sou com toda a estima e consideração

De V. am.º aff.º e muito obg.º

Lisboa 2 de Dezembro de 1864.

J. M. de Abreu.

Illm.º sr. Redactor do *Commercio de Lisboa*.

Constando-me que n'uma carta do sr. Eduardo Tavares, publicada no n.º 498 do seu jornal, aquelle senhor me dá por auctor das correspondencias que desta cidade são dirigidas ao jornal o *Conimbricense*, e alli transcriptas; declaro do modo mais solemne e positivo, *que nenhuma parte nem directa, nem indirecta, tenho nessas correspondencias, a que sou completamente estranho.*

Assim como não declino nunca a responsabilidade das minhas opiniões, e dos meus actos, assim tambem não posso nem devo tomar o que me não pertence.

Pela immediata publicação desta minha primeira e ultima declaração sobre tal assumpto, ficarei muito agradecido a v. s.ª.

Sou com a devida attenção

De v. s.ª mt.º att.º vr.º

Lisboa 2 de Dezembro de 1864.

José Maria de Abreu.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Rio de Janeiro 16 de Outubro de 1864.

Meu caro amigo. Quando lhe dirigi a minha ultima carta estava longe de pensar que dias depois esta capital seria o theatro de tão funestos acontecimentos. Referindo-me á suspenção de pagamentos da casa bancaria dos srs. A. J. A. Souto & C.ª, já o meu amigo deve estar ao facto dos pormenores d'esta revolução commercial. Isto supposto, releve que ainda tome a liberdade de escrever-lhe algumas palavras a esse respeito.

Não sei se com verdade ou sem ella, se culpa o banco do Brazil, de ter promovido, embora sem o pensar, o grande cataclismo que operou no Brazil os graves acontecimentos que tantos males tem causado, e hão de causar ao paiz.

E' voz publica que a directoria do banco via com maus olhos o grande vulto das transacções da casa Souto, e, o que é mais, do grande credito e prestigio que esta casa justamente gosava.

Abaixo do referido banco, a casa Souto era o primeiro estabelecimento bancario do Brazil, e só esta casa attingia á gigantesca cifra de 60 mil contos de reis (activo e passivo) quantia esta superior áquella que representavam todas as outras casas bancarias que foram arrastadas a fechar suas portas por causa dos acontecimentos do fatal dia 10 de Setembro.

O que é inegavel é que, apesar da casa Souto ser devedora ao banco do Brazil, da grande somma de 14 mil contos, não era esta circumstancia motivo sufficiente para á sua directoria lhe negar 900 contos sobre caução de bons titulos, como de facto negou no dia em que aquella casa tinha de fazer pagamentos naquella importancia.

Sendo a directoria do banco accusada pela opinião publica de ter causado com a sua indesculpavel recusa os grandes males que tem pesado sobre toda a sociedade, recorreu a mesma directoria á imprensa (jornaes de 14 de Setembro) por intermedio do seu secretario, a fim de tentar dissuadir a opinião publica do juizo que fazia a seu respeito.

N'esta conjunctura, os srs. Souto & C.ª, mau grado seu foram forçados a sair do silencio a que se tinham imposto, e nos jornaes do dia 15 publicaram uma carta em que franca e lealmente expozeram a verdade do acontecido, o que veiu corroborar os boatos pouco lisongeiros ao banco, o qual não teve explicações a dar áquella carta, ou a mostrar razões que destruissem o effeito que produziu no publico.

Seja porem como for: não sou eu o competente para avaliar de que parte está a razão, mas nem por isso deixo de conhecer que, a recusa do emprestimo por parte do banco arrastou não só a casa Souto, como tambem mais quatro casas bancarias, e elle mesmo seria submergido no mesmo alluvião, se o governo imperial não viesse em seu auxilio, lançando mão de meios que a lei lhe não concedia, mas que as circumstancias imperiosas e graves do momento lhe aconselhavam.

Já que fallei em governo, não posso deixar de dizer-lhe que se portou com a mais indesculpavel inercia. As medidas que tão tardiamente poz em pratica, foram-lhe aconselhadas e requeridas. Elle não tomou a iniciativa em cousa alguma.

Para o governo se resolver a decretar a suspensão de pagamentos por 60 dias—a dar curso forçado ás notas do banco do Brazil—a permittir a emissão de suas notas até ao triplo de seus fundos disponiveis, foi mister continuadas e repetidas representações, cheias de palavras de tanto vigor e alcance, como aquellas que se lêem na representação que em 15 d'aquelle mez lhe dirigiram as directorias dos bancos do Brazil, e do Rural: «.......... *vem respeitosamente implorar da sabedoria, patriotismo e dedicação de V. M. Imperial, providencias promptas e efficazes que ponham termo ao progresso do mal que se augmenta a cada hora, e que a não ser energicamente atalhado produzirá com certeza uma ruina geral, e, o que a Providencia não permitta, talvez uma conflagração dos espiritos.*»

A commissão da praça do commercio não tinha sido menos energica em suas representações, apontando os meios que as circumstancias aconselhavam de que o governo devia lançar mão.

Eu não queria que o governo lançasse mão de meios extraordinarios assim que inesperadamente rebentou a tempestade— mas o que é certo é que se no ministerio estivessem homens da plana do sr. Sousa Franco, a crise seria conjurada quando muito ao terceiro dia. Um dia só evitaria a *corrida* em muitas casas, e no proprio banco do Brazil, e a confiança e o interesse publico não seriam tão altamente abalados e prejudicados.

Estão-se liquidando as casas bancarias que suspenderam os seus pagamentos, e são as dos srs Souto & C.ª—Gomes & Filhos—Montenegro Lima & C.ª—Oliveira & Bello, e Amaral & Pinto, por um processo especial, auctorisado por decreto de 20 de Setembro, compondo-se as administrações d'essas liquidações de credores das respectivas casas, e d'um fiscal nomeado pelo governo.

Diz-se que a casa Souto tem um saldo a seu favor superior a 3 mil contos, avaliando-se os immensos predios que possue nesta corte pelo seu valor actual, com cuja depreciação soffre um prejuiso superior a 2 mil contos, e não entrando no balanço as dividas consideradas perdidas. Julga-se por tanto que o prejuizo dos credores será pequeno ou nenhum. Os vales desta casa que ainda ha pouco eram transferidos ou comprados unicamente com 20 e 30 p. c., já dão hoje 50 e 60 p. c.

Ninguem poderá comtudo assegurar um resultado certo, visto que a liquidação d'esta casa acarreta a quebra de muitas casas de café, e de commissões (e talvez d'outros artigos) que eram protegidas e sustentadas por ella.

As outras casas dão grande prejuizo segundo o que se collige da propria imprensa periodica, que não se cança de fazer justiça á honradez e nobres sentimentos da casa Souto & C.ª, com especialidade ao seu honrado chefe o sr. visconde de Souto, que tanta protecção tem dado ao commercio desta capital.

Receia-se muito que novos e lamentaveis acontecimentos tenham lugar do dia 10 de Novembro em diante, dia aquelle em que expira o praso que o governo concedeu para a suspenção dos pagamentos.

A crise commercial do mez passado acarreta prejuizos incalculaveis para o paiz. Esta noticia causou grande desalento nas provincias, com especialidade nas do norte, já tão aggravadas com os seus proprios males.

O banco do Brazil tenciona liquidar algumas de suas caixas filiaes nas ditas provincias, o que mais irá aggravar a sua sorte.

Para que o meu amigo possa bem avaliar o estado do primeiro estabelecimento de credito do Brazil, e quaes de suas caixas filiaes tem auferido mais ou menos lucros; aqui escrevo alguns extractos do relatorio apresentado á assemblea geral dos accionistas em 30 de Junho proximo passado, pelo seu presidente o sr. Conselheiro d'Estado Candido Baptista de Oliveira.

FUNDO DISPONIVEL.

Existente em 30 de Junho de 1864:

Ouro	Soberanos.......	8.849:895$368
	Moeda nacional...	1.271:000$000
	Barras de toque de 22 quilates....	3.224:674$589
	Cautellas da casa da moeda.....	15:965$680
	Notas do thesouro de 10$000 reis e maiores.....	842:000$000
		14.212:729$637

EMISSÃO.

A emissão em circulação era em 30 de Junho de 1863	23.224:450$000
E em igual epocha deste anno............	25.496:720$000
	2.272:270$000

Lucros liquidos no 1.º semestre............	1.746:975$877
Ditos » » 2.º semestre............	1.558:592$641
Lucros para menos, no 2.º semestre............	188:383$236

A somma dos lucros do segundo semestre foi distribuida da maneira seguinte:

6 p.c. para o fundo da reserva............	81:701$357
4 p.c. para commissão ás directorias, a saber: Caixa matriz. 42:439$031 Caixas filiaes. 31:952$250	74:391$284
Dividendo de 165,000 acções a 8$500 rs........	1.402:500$000
	1.558:592$641

Lucros liquidos das caixas filiaes no presente anno em relação ao capital effectivo:

Caixa de Ouro Preto (Minas)........	26:676$637	—26,37 %
Caixa de S. Paulo..	155:227$606	—19,4 »
Caixa do Rio Grande do Sul........	48:039$679	— 9,61 »
Caixa da Bahia....	10:212$773	— 0,51 »
Caixa de Pernambuco............	51:229$345	—12,56 »
Caixa do Maranhão.	30:655$130	— 3,83 »
Caixa do Pará.....	52:477$263	—13,11 «
	374:218$393	

O que é verdade, embora uma verdade amarga, é que o Brazil se acha debaixo de uma grande e dolorosa pressão, sem que se veja a epocha provavel do melhoramento de seu estado tão pouco lisongeiro, concorrendo antes para o aggravar algumas circumstancias, pouco animadoras, como a continuação das relações politicas interrompidas com a Inglaterra, a proxima, e a meu ver, inevitavel guerra com Montevideu, cujo governo deu os passaportes ao embaixador extraordinario e legação brazileira, dando-lhes 24 horas para deixarem o territorio da republica— e talvez alguma complicação com os Estados Unidos, em razão dos acontecimentos que em 7 do corrente se deram na Bahia, por causa do inqualificavel comportamento do commandante do vapor *Wassuchet*, que na noite de 6 rebocou traiçoeiramente e proximo aos barcos de guerra do Brazil, o vapor *Florida* do Sul; depois do que o povo em seu justo desabafo, ultrapassou as raias da razão e do direito, dirigiu-se á casa do consul americano, apedrejou as armas da sua nação, arrojou-as ao chão, e arrastou-as pelas ruas até á cidade baixa.

O aprisionamento do *Florida* teve lugar quando grande parte da sua guarnição estava licenciada em terra, e sendo o commandante do *Wassuchet* intimado pelo chefe de divisão brazileiro, para que não conduzisse o vapor do Sul, este depois de dar a sua palavra de que obedeceria, lançou mão de toda a força de vapor e vela, rebocando o *Florida*, tendo apenas recebido dois tiros de polvora secca, d'um vapor brazileiro, e passando por entre as fortalezas sem que ao menos fosse *cumprimentado* com algumas balas.

Quando os barcos de guerra resolveram ir-lhe na pista, era tarde, e na proxima manhã já não avistaram o *Wassuchet*.

A imprensa é concorde que desde os acontecimentos da Europa e Estados Unidos, cujas crises em 1857 e 1858 affectaram de perto o estado commercial deste imperio, a praça desta capital se preveniu, pondo-se por assim dizer em uma liquidação prudente e de precaução, razão porque o recente choque, não se persintiu tanto, como faria se as cousas não estivessem de ante mão prevenidas.

Em parte é isto exacto: mas a grande importação, tão superior á exportação do paiz, é a causa principal do lastimoso estado a que se acha reduzido o paiz, seguindo-se como causa immediata a pouca reflexão com que se realisaram grandes e perigosas transacções, e a facilidade e falta de calculo com que a esmo se vendia para o interior.

A tanta confiança, senão tanta imprudencia, succedeu-se a desconfiança, tendo esta ultimamente tomado taes proporções, que o commercio, a lavoura e a propria industria, se resentem altamente de suas funestas consequencias.

A propriedade está muito depreciada em seu valor real, os juros são tão altos, e com tal segurança, que não muitos podem lançar mão do emprestimo, e a poucos elle servirá de vantagem.

Ora, o nosso intimo amigo, que ha menos de tres annos escreveu o artigo que se publicou no seu estimavel jornal, sob a epigraphe « *O presente e o futuro do Brazil* », com o pseudonymo de *Um Beirense*, foi chamado n'essa epocha de visonario, de pessimista, e que mais sei eu?—Até o illustrado redactor do *Doze de Agosto* achou um tanto exageradas as ideas contidas nesse artigo, isto é, a opinião que aquelle nosso amigo fazia a respeito do estado presente e futuro do Brazil.

Infelizmente realisaram-se as prophecias, ou antes as prevenções do *Beirense*.

Inquestionavelmente o dia 10 está sendo fatal a esta cidade! Pelas 6 horas e meia da tarde deste dia, rebentou tão grande temporal sobre esta capital, como não ha memoria.

O furioso tufão que do quadrante SO. cahiu sobre a cidade, vinha acompanhado de forte chuva de pedra, do tamanho de ovos de pomba, e algumas igualavam o tamanho dos de gallinha. Onde a pedra tocou, não ficou um vidro. Muitos mil lampiões da companhia do gaz, ficaram sem um vidro.—O mesmo aconteceu ás clara-boias, telhados da alfandega, em cujos armazens soffreram grande avaria innumeros fardos de tecidos, ferragens, etc.

Em alguns trapiches grandes partidas de assucar ficaram estragadas, assim como outros generos, soffrendo tambem muitos prejuizos bastantes armazens e lojas onde a chuva penetrou.

O arsenal de marinha, o estabelecimento do gaz e outros, soffreram prejuizos avultados. No passeio publico, praças e quintaes, as arvores soffreram muito.

No mar o prejuizo não foi menor, e o susto e o terror tocou o seu auge nesses minutos que tanto durou a tempestade.

Proximo á Saude sossobraram 11 embarcações, tendo garrado 3 perto da ilha das Cobras, sendo estas o vapor de guerra *Ypiranga*, um vapor da companhia Ferry, e a barca portugueza *Nova Fama*.

Morreram varias pessoas. Um escaler da nau ingleza *Bombaim*, que saira do caes da Gloria com o almirante inglez o sr. Elliot, e sua senhora, foi arrastado pelo vento e pelo mar de encontro a uma barca franceza, cuja tripulação lhe prestou soccorro immediato, salvando-se o almirante, sua mulher e 18 marinheiros.

Um outro escaler da mesma nau, que conduzia o seu commandante para bordo, virou-se, passando este e a tripulação para cima da quilha do escaler, sendo todos salvos, já de noite, por um escaler da fortaleza Willegaignon.

Tambem na capital de S. Paulo teve lugar um grande temporal com grossa chuva de pedra, que causou seus prejuizos no dia 3 do corrente, ficando as ruas cobertas de pedra grande.

Não o quero mais fatigar com cousas tristes. Hontem teve lugar o casamento da serenissima princeza imperial, sendo ministro officiante o reverendo arcebispo da Bahia.

Grande e luzido prestito acompanhava os augustos noivos, os quaes passaram por baixo de lindos arcos, que se levantaram em alguns pontos.

A's 2 horas da tarde jantaram SS. AA. no paço da cidade com SS. MM. e ás 3 da mesma tarde, retiraram-se para o palacio de Petropolis, onde vão residir. A' noite houve linda e vistosa illuminação.

A sr.ª princeza D. Leopoldina, deve casar em Dezembro, e em Janeiro, retirar-se-ha para a Europa.

Findo a presente que já vai extensa de mais.

Seu constante amigo
ELYSIO.

ULTIMAS NOTICIAS DO BRAZIL

As cartas do Rio de Janeiro, até á data de 9 de Novembro, dizem que as noticias da Europa tinha influido na praça do Rio de Janeiro, fazendo baixar o cambio sobre Londres.

Sacaram-se sobre Londres 540 mil libras, incluindo 50 mil tomadas pelo governo, 260 mil pela administração da casa Gomes & Filhos, e 60 mil pelo Banco do Brazil.

As acções do Banco do Brazil ficavam ao par, as do Banco Rural com 20, 25 e 30 mil reis de desconto, as apolices geraes ao par, as provinciaes a 96 e 95 p. c. Os descontos nos bancos a 8 e 10 p. c. e na praça de 10 a 12.

O governo ordenou a publicação periodica dos nomes dos credores das casas em liquidação, dando direito a reclamações no caso de omissão ou má classificação.

Os credores reclamantes ou ausentes serão provisionalmente contemplados nas repartições pela forma determinada nos artigos 860, 861 e 888 do codigo.

A percentagem que compete aos administradores é de um por cento até que a arrecadação se eleve a quatro mil contos, e mais meio por cento da quantia excedente de quatro a oito mil contos, e mais um quarto por cento do que exceder de oito mil contos.

A casa Amaral & Pinto obteve concordata que já está homologada.

As noticias da Europa causaram uma baixa no café de 300 a 500 reis em arroba.

Em algodão tinha havido transacções insignificantes.

As entradas da aguardente foram regulares.

O paquete sáiu no dia 9 do Rio; no dia seguinte era o ultimo do praso fatal dos 60 dias. Era grande á impaciencia, como o receio, de que apparecessem mais fallencias.

Eis como se exprime um negociante d'aquella praça a um cavalheiro de Lisboa:

«Esta praça, infelizmente, continua a permanecer debaixo da terrivel crise de 10 de Setembro, e como hoje findam os 60 dias de suspensão dos effeitos do codigo commercial, espera-se que já ámanhã apparecerão novas fallencias.»

De outra carta escripta por um dos mais intelligentes portuguezes residentes na capital do imperio, transcreve o correspondente do *Commercio do Porto* os seguintes trechos:

«Por aqui os nossos negocios vão mal. Posso asseverar-lhe com toda a franqueza que a interpretação e execução dada pelos agentes consulares á convenção tem-nos prejudicado para com os brazileiros e portuguezes aqui residentes. As naturalisações fazem-se aos centos, e esperam-se em numero avultado para a proxima sessão legislativa, e a antiga rivalidade nacional despertou-se com todos os seus instinctos anti-civilisadores entre as duas populações. Cumpre confessar que isso é devido em grande parte ás loucuras do partido exaltado, que aqui domina exclusivamente os nossos negocios. Já a Emilia das Neves tinha sentido os effeitos, sendo aqui maltractada pela imprensa do paiz, quando sobreveiu a crise bancaria e todos os actos dos poderes publicos se nos tornaram hostis. O nosso amigo visconde de Souto é uma das victimas innocentes d'esta má vontade, e julgo que tem soffrido enormemente na liquidação judicial de seus negocios, sendo hoje quasi impossivel a rehabilitação de sua casa, que aliás tinha um saldo real de 8:000 contos!

«Com a expiração do praso de 60 dias de espera, vão apparecer todos os males causados pela crise, e teme-se que do dia 10 em diante appareçam as corridas sobre todas as casas bancarias. A mais fraca é incontestavelmente o Banco Rural e Hypothecario, porem se houver prudencia da parte dos credores ahi residentes, dizem-me que o prejuizo dos accionistas não será alem de 10 p. c. do capital.

«Cumpre, pois, que a imprensa d'ahi guie a opinião dos interessados e procure impedir as liquidações forçadas, que darão em resultado a quebra de todos os estabelecimentos de aqui e portanto grande vantagem para este paiz, onde ficarão os capitaes a debito, com grande perda de Portugal, que não reembolsará a importancia do seu credito.»

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira, 30 do passado, repetiram-se neste theatro a opera comica o *Andador das almas*, e a comedia *Joaquim o Terra Nova*, peças que o publico já conhece, pelo quo escusamo-nos a apresentar-lh'as de novo.

O desempenho foi bom, e a plateia applaudiu com justiça os actores, chamando-os por vezes ao proscenio. A concorrencia foi mediocre.

Na quinta feira 1.º de Dezembro tambem houve recita neste theatro, a fim de solemnisar o anniversario da nossa independencia. O theatro achava-se vistosamente decorado, como é costume nos dias de gala, e a enchente na plateia e nos camarotes era completa.

O espectaculo constou das comedias em um acto—*Costas com costas*, e *Em guerra particular antes da paz geral*.

A primeira d'estas comedias, traducção do sr. J. C. dos Santos, como peça de theatro, não quereriamos a nosso cargo sustentar-lhe o merito; como traducção parece-nos poder collocar-se entre as de melhor nota, pelo escolhido da phrase natural e fluente.

As sr.as Carlota Velloso e Gabriella tiraram o partido possivel dos seus papeis, e o sr. Alves foi bastante feliz, e confessamos-lhe que é na parte em que d'elle mais temos gostado.

O desempenho da comedia—*Em guerra particular antes da paz geral* foi, como sempre, bom; e apezar de a termos já visto representar por tres ou quatro vezes, ainda nos parece bonita e com um não sei que de novidade.

Os intervallos foram preenchidos pela companhia choreographica do sr. D. Ambrosio Martinez, que achando-se de passagem nesta cidade para Lisboa, o sr. Novaes convidou para assim nos variar os espectaculos.

No fim da primeira comedia executaram as segundas bailarinas o passo—*Boleras Sevillanas*, e terminou o espectaculo com o quadro andaluz—*La feria de los toreros*, em que tomaram parte o primeiro par de bailarinos e o resto do corpo choreographico.

O corpo de baile parece-nos regular, mas não se houve na execução do passo que desempenhou por forma, que mereça especialisar-se; e o primeiro par, que apezar de tudo executou alguns passos de difficuldade com bastante graça e firmeza, de certo não podia achar-se bem, começando o seu trabalho debaixo da desagradabilissima impressão d'uma *pateada* immerecida, por isso que ainda não tinha feito um unico movimento; assim aguardâmos, para dar a nossa opinião, o segundo espectaculo, em que entra toda a companhia choreographica, e que é hoje levado a effeito, se a pequena parte da platéia, que costuma incommodar o publico sensato, quizer conservar-se nos limites da decencia, e occupar o lugar que de direito lhe compete; mas que máu fado nosso, todas as vezes que alguem estranho nos visita, parece que prima então em de todo o abandonar, naturalmente para grangear lá fóra *boa* opinião.

O espectaculo de hoje constará do baile hespanhol— *La flor gaditana*, do 1.º e 2.º acto da parodia—*O Andador das almas*, e do quadro andaluz—*La feria de los toreros*.

A'manhã, domingo, tambem haverá espectaculo.

Novo drama.—O sr. conego Francisco Soares Franco acaba de escrever o drama—*A Rainha Santa Isabel*, de que se havia encarregado, e que será representado no theatro de D. Luiz, desta cidade, na proxima quaresma. Espera-se que este drama chamará ao theatro grande concorrencia de espectadores.

Correio diario.—Desde o dia 1 do corrente ha correio diario para Poiares. Até agora havia correio diario desta cidade para a Louzã, mas d'alli ia só tres vezes por semana para Poiares.

Novo uniforme.—Os empregados telegraphicos usam agora de um uniforme, com os galões de alferes, tenente, capitão e major. Parece que se trata de fardar o paiz inteiro, para confundir, até no vestido, militares e paizanos, porque no resto já o ministerio os confundiu, flagellando-os a todos por igual.

Não sabemos para que se hade impôr aos empregados do telegrapho o sacrificio, de um dispendiosissimo uniforme, que é de mero luxo, e traz bastantes inconvenientes. Como os ordenados são muito grandes, lembrou o tributo para os *harmonisar!*

Forte gente! Até nestas miserias mostram o seu alcance!

Empregado digno.—O nosso apreciavel collega do *Commercio de Coimbra* dá conta de um facto, que muito honra o empregado que o pratica. E' o seguinte:

O lugar de guarda-mór dos geraes na Universidade acha-se vago pela aposentação concedida pelas côrtes ao sr. Basilio José Ferreira; e como o governo tem dormido em vez de prover algum dos concorrentes, que se oppozeram áquelle cargo, teve o sr. vice reitor de nomear interinamente quem o exercesse.

A escolha recahiu no bedel de theologia, que desde o principio do actual anno lectivo tem exercido aquellas funcções.

Tal ha sido porem o procedimento do empregado, que ainda não houve o mais pequeno desgosto; todos os seus superiores estão satisfeitissimos com as maneiras por que se porta, usando sempre da maior prudencia e circumspecção, e tirando áquelle lugar a parte odiosa que tem, isto é, não levando a nenhum estudante os emolumentos que lhe pertencem pela entrada na cadeia academica.

Estimamos que o sr. Pinto tão bem comprehendesse os deveres do seu cargo interino, e pena foi que o digno bedel de theologia não concorresse áquelle lugar; por que havia desempenhar optimamente as suas obrigações.

Cemiterio da Pampilhosa.—Na villa da Pampilhosa ainda não ha cemiterio. Os enterramentos fazem-se na igreja parochial, o que dá lugar a espectaculos bem deploraveis.

Para se avaliar o que alli acontece basta dizer, que só desde o dia 1 de Janeiro do corrente anno até 15 de Novembro findo, foram enterrados na igreja 101 cadaveres!

Em consequencia da falta de sepulturas tem-se exhumado cadaveres apenas depois de dois annos e meio de enterrados. Por entre as tampas das sepulturas vêem-se os ossos dos finados, offerecendo a igreja um aspecto repugnante, e exalando ás vezes um cheiro tão nauseabundo, que pode affectar a saude dos fieis que alli concorrem.

Consta-nos que a camara municipal respectiva trata de proceder á construcção de um cemiterio, e que para isso precisa de proceder á expropriação de um terreno, por não o poder obter por contracto amigavel. Já veiu para o governo civil desta cidade a competente reclamação, para seguir o processo os seus devidos termos.

E' de esperar que nas respectivas repartições se dê prompto aviamento a este negocio, que é da maior urgencia.

Distribuição de premios.—No dia 1 de Setembro ultimo teve lugar o exame e distribuição de premios aos alumnos da escola de instrucção primaria de Figuêira de Lorvão, concelho de Penacova.

Antes desse acto foi o reverendo parocho dizer missa, a que assistiram os meninos com o seu respectivo professor o reverendo Antonio Joaquim Rodrigues, os membros da commissão promotora da instrucção popular da localidade, e o administrador do concelho, o sr. dr. Joaquim Correa de Almeida.

Dirigindo-se depois todos á casa da escola, ahi foram examinados os alumnos pela commissão, presidida pelo sr. administrador do concelho, e se decidiu que fossem premiados os seguintes alumnos:

PRIMEIRA CLASSE

Joaquim Rodrigues de Oliveira—Bernardo Rodrigues—José Alves—Manoel de Oliveira.

SEGUNDA CLASSE

Manoel Joaquim Beco—Bernardo da Silva—Francisco Antunes—José Hortelão.

TERCEIRA CLASSE

Francisco Rodrigues de Oliveira—Abilio da Cunha.

Concluiu-se este acto solemne recitando os meninos as orações do costume; e resolvendo a commissão, visto o adiantamento em que achava os alumnos na doutrina christã e leitura, dar o devido louvor ao professor da escola; confiando em que elle continuaria a mostrar igual zelo pelo progresso da instrucção dos seus discipulos.

Ramal da Raiva.—Se houvesse alguma duvida sobre o desprezo a que o governo lança os mais caros interesses da provincia da Beira, a descripção que um nosso amigo nos faz do estado deploravel em que se encontra o importante ramal da Raiva, e que em seguida publicamos, seria de sobra para o provar. A leitura da seguinte noticia recommenda-se por si:

«Depois d'altos clamores e muitas representações subirem aos surdos ouvidos do governo, mostrando a urgente necessidade que havia em ligar a viação do Mondego com a Hespanha, por meio de uma estrada, que partindo do Porto da Raiva atravessasse o centro da rica provincia da Beira; foi mandado em Agosto de 1862 o alferes Pinto traçar o ramal do Porto da Raiva á Catraia dos Poços.

«Causava riso o modo como este bom empregado ganhava o dinheiro! Só depois de 8 a 9 horas da manhã sahia para o trabalho, onde se demorava ou empregava o mais duas horas. De manhã dizia que não via com a nevoa de Agosto; e pelo calor não podia trabalhar: era por isso que quasi todo o tempo passava a dormir, assim como os empregados que o acompanhavam.

«E que resultou dos seus serviços? Foi fazer um alinhamento n'um ramal, que podendo ser, pela posição do seu solo, quasi todo uma linha recta, não tem um kilometro descoberto, sendo uma serie continua de curvas e contra curvas. E' um perfeito escarneo, porque ninguem traçava o ramal peor.

«Principiou este malfadado ramal em Junho de 1863; porem parabens dariamos á nossa fortuna se elle estivesse no seu antigo estado. Gritos, lagrimas, maldições e pragas ao governo e ao arrematante, é o que se ouve nesta estrada pelo meu estado em que se acha. Em breve parará o transito, não fallando nos muitos carros e cavalgaduras alagadas e fazendas perdidas.

«No dia 27 do corrente mez de Novembro, proximo do lugar da Cruz do Souto, concelho de Penacova, um pobre viajante ficou alagado com o seu macho em que ia, n'um mal construido aterro, a ponto que depois de muito gritar por soccorro, o foram desenterrar; mas em que estado?! Não se conhecia, porque era um todo de barro. E teria sido victima, se este lamentavel acontecimento fosse de noute.

«Os empregados que diariamente passeiam as estradas, são quasi tantos como os gafanhotos do Egypto, mas de nada servem. Quando os povos tem os seus serviços para fazer, dizem elles, que não tem gente para os trabalhos; quando os povos querem serviços, não têm elles, belisarios, cinco reis para cigarros. E' uma perfeita comedia.

«Ou o governo, ou melhor, o desgoverno está habilitado para mandar fazer as estradas, ou não. No caso negativo, para que as hade principiar pondo-as em peor estado, e nunca as acabar? No caso affirmativo, porque as não hade mandar fazer por sua conta, e evitar tanta gente ociosa, sendo a ociosidade a mãe de todos os vicios?

«Não desanime, sr. redactor, em advogar os interesses da Beira, digna de outra sorte, e tão desprezada dos melhoramentos que as mais provincias ha muito gosam e que que nós já possuiriamos, se a nossa obediencia ao governo não tivesse sido tão cega. O tempo, porem, é o melhor mestre, e traz o remedio para tudo.»

Donativo. — O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pede-nos a publicação da seguinte carta, em que mais uma vez mostra o quanto é dotado de animo bemfazejo:

«Sr. Redactor—Nesta data remetto por via de Lisboa a entregar ao sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, um orgão, com 12 registros, para ser collocado no coro da igreja de Cadafaz, para onde destino essa dadiva. No dia da collocação, serão repartidos por 100 pobres, d'aquella freguezia, 300 varas de panno de algodão de Minas, 3 varas a cada pessoa.— Barbacena 27 de Outubro de 1864.—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 5 do corrente para o julgamento das seguintes appellações crimes:

Coimbra. Francisco Antonio Cardoso, contra o ministerio publico.

Coimbra. O ministerio publico, contra Maria Joanna e outro.

Captura de criminosos.— N'uma diligencia feita na noite de 20 de Novembro, pelo juiz de direito da comarca do Sabugal, na freguezia de Quadrazaes, onde se acoutavam uns 37 individuos pronunciados por crimes graves, foram capturados seis d'estes criminosos.

Desconto.— Diz um jornal do Porto, que a caixa filial do Banco de Portugal n'aquella cidade baixou o desconto a 7 por cento. Os demais estabelecimentos bancarios conservam ainda o desconto a 8 por cento, mas é de esperar que dentro em pouco descerão a 7 e talvez a 6 por cento.

Famoso bandido.— No dia 22 de Novembro, foi preso no concelho do Crato, o famoso bandido Rodrigo Marques Preto, chefe de uma quadrilha de salteadores que infestava o districto de Portalegre.

O criminoso achava-se escondido na herdade do Almeijão, e usava o supposto nome de Wesceslau Vieira.

No fim de porfiadas diligencias, e bem combinadas ciladas apprehendeu-o o administrador do Crato, José da Gama Caldeira Castello Branco, que o governo mandou louvar por esse facto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 2 de Dezembro de 1864.

Parece que o sr. general Passos ficara maguado pela maneira como o defenderam os tanas, na questão do dinheiro dos pobres, porque tal defeza lhe fez mais mal do que bem; mas eu que desejo ser justo com todos, devo dar testemunho de que os tanas, que não inventaram a polvora, não podiam tirar partido d'uma causa perdida, inventando uma

cousa mais difficil do que a polvora—uma defeza impossivel. Os homens fizeram o que poderam, mas não poderam fazer o cahos para subverterem a ordem das cousas, e destruirem os factos, em que se basea a accusação contra o general esmoler-mór. Impossiveis ninguem os faz.

Pois não sabe toda a gente na capital que foi por causa desta questão do dinheiro dos pobres, que o sr. conego Cardoso deu a sua demissão do lugar de esmoler-mór da casa real? Não são publicos os factos que eu aqui tenho referido aos leitores deste jornal? Os tanas primeiro negaram-os, e depois confessaram tudo, e trataram de cobrir o sr. general Passos com o nome d'El-Rei e com elogios para atenuarem a accusação. Procederam com a lealdade e decencia que costumam.

Vamos agora a procurar o fundamento d'esses elogios.

O merito do sr. Passos como militar é nenhum, segundo ha pouco demonstraram os jornaes mais auctorisados da capital. Os registros parlamentares, confirmam plenamente o juizo dos referidos jornaes. O illustre esmoler-mór, poucas vezes fallou no parlamento; mas disse o bastante para se julgar dos seus conhecimentos sobre administração militar, etc.

Quanto a dedicação pela familia real, é melhor não fallar nisso, porque teria de revolver o pó dos tumulos e avivar saudades no coração dos portuguezes; mas julgue-se d'ella pelo despacho do sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, para commandante geral de artilheria.

Outro ministro que tivesse proposto este despacho a Sua Magestade, ignorando os antecedentes do agraciado, teria dado a sua demissão, desde que lesse os dois artigos do *Nacional*, que esta folha transcreveu, e de que a historia se hade aproveitar para avaliar a moralidade desta epocha; mas o sr. general Passos, que conhecia o sr. Francisco de Paula, que sabia quem elle era, porque o Sr. D. Pedro V lh'o disse, e que viu que aquelle virtuoso monarcha o não quiz receber no Porto, não hesitou em apresentar a seu augusto irmão, um decreto a elevar o sr. Francisco de Paula, a commandante geral de artilheria, e faz tanto caso do que a imprensa diz a respeito d'elle, que o recebe á sua mesa, como ha dias aconteceu, com grande escandalo do bairro!

Ahi está o ministro da guerra de Portugal, e o homem dedicado á familia real!

Não me cançarei de repetir este facto, que tem indignado toda a gente sensata, e mostra bem ao paiz as vistas e instinctos dos Passos, Avilas e companhia.

Os artigos do *Nacional*, que o *Conimbricense* transcreveu e que a historia ha de aproveitar para apreciar a moralidade desta epocha, obrigaram os tanas a modificar o seu primeiro plano, porque depois d'elles é impossivel a eleição do sr. Francisco de Paula para presidente da camara electiva.

Não sei ainda para quem se viraram os tanas, mas sei que não querem o sr. Cesario, porque na ultima sessão se não quiz prestar a commetter abusos para evitar os grandes escandalos, que os directores da maioria incessantemente promoviam.

E' provavel que os tanas se empenhem pela eleição do sr João Antonio de Sousa, que pela maneira como tem gerido os negocios da camara municipal de Belem, e por outros predicados, bem conhecidos do publico, é talvez o melhor para substituir o sr. Francisco de Paula, na candidatura de presidente da camara electiva.

Mas todos os cuidados dos tanas agora são rehabilitar o sr. Francisco de Paula. O sr. ministro da guerra dá-lhe jantares e todas as demonstrações de consideração e estima, e na imprensa ministerial exalta-se todos os dias o commandante de artilheria, classificando-o como um dos mais distinctos caracteres do partido dominante. Na capital, onde os artigos do *Nacional* tem feito a maior impressão, julga-se pela linguagem dos jornaes ministeriaes, que os tanas se querem suicidar; este juizo, porem, não me parece verdadeiro. Os tanas são realmente o que dizem; contam como principaes de seu grupo o sr. Francisco de Paula e muitos outros de igual jaez e celebridade.

O sr. Eduardo Tavares declarou no jornal que redige, que se referiam a s. s.ª uns periodos da minha correspondencia, em que tratei de fazer saber quem eram os calumniadores de profissão n'este paiz, e para demonstrar a sua innocencia e cavalheirismo provou o sr. Tavares:

1.º Que foi proprietario e redactor do *Cabrion*, onde como toda a gente sabe, foi insultado o sr. D. Pedro V, e seu augusto pai.

2.º Que acabou com o jornal em consequencia das *considerações*, que lhe fez o sr. conde de Avila, então ministro da fazenda; mas omittiu, por serem muito notaveis, os termos em que lhe foram feitas as taes *considerações*, que não admittiam o meio termo entre a demissão e a morte do jornal.

Sinto que o sr. Eduardo Tavares se incommodasse e incommodasse o sr. conde de Avila, para repetir ao publico o que consta dos fastos parlamentares e que toda a gente sabe. O que ninguem sabia nem ao menos cogitava, é que seja um titulo de honra para alguem o ser redactor e director d'um jornal burlesco, dirigir n'elle ao chefe do estado insultos de tal ordem, que motivaram uma interpellação na camara dos pares, e injuriar toda a gente na sua vida publica e particular com escriptos e caricaturas.

Foi uma grande novidade que o sr. Eduardo Tavares deu ao publico, e deve louvar a sua grande modestia em omittir outros titulos de honra, como o ser proprietario e redactor do *Almadense*, que é um monumento de amor de familia, redactor do *Asmodeu*, do *Portuguez*, e de quantos jornaes tem envergonhado o paiz e enlameado toda a gente de bem.

Que miserias! Os amigos e parciaes do sr. ministro da fazenda vão-se retratando, poupando aos outros tempo e trabalho. Melhor.

O sr. Eduardo Tavares, querendo provar que não é calumniador, abriu a sua correspondencia por uma calumnia, attribuindo as minhas correspondencias a um cavalheiro, que não tem parte directa nem indirecta nellas. A calumnia sempre e em tudo!

Hoje ponho ponto ás polemicas, que me desviam do meu caminho, e obrigam-me a atrasar trabalhos importantes para a biographia dos tanas de todas as cathegorias. Os leitores já sabem que não costumo alterar a verdade dos factos, que os tanas negam n'um dia e vem confessar no outro.

A polemica é por tanto inutil.

ANNUNCIOS

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um piano de seis oitavas e meia, em bom uso.

2 SELECTA MANUSCRIPTA em prosa e verso, para uso das escholas, por Antonio Maria Baptista.—Lisboa, 1864.

Vende-se em Coimbra em casa de J. A. Orcel, na rua das Fangas. Preço 250 rs.

3 ARRENDA-SE a casa de Santa Margarida, Fóra de Portas, com alguma mobilia e terreno para horta. Quem a pretender pode dirigir-se á mesma casa a tratar com seu dono Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu de Lima.

4 NA RUA da Sophia, na loja de ferragens de Domingos Alves Pereira Guimarães, ha para vender vidraça de todos os tamanhos. Na mesma se põem vidros em qualquer caixilho, e se vende por commissão, oleo, vernizes e tintas para pintar.

5 ANTONIO JOSÉ DUARTE, tem á venda no seu estabelecimento de ferragens, oleo e tintas, na rua da Sophia em Coimbra, grande sortimento de bilhetes, e fracções dos mesmos para a nova loteria dos trinta contos de reis, que a sua extracção terá lugar em 15 do corrente mez de Dezembro.

No mesmo estabelecimento se vende excellente sabão da fabrica franceza, pelos preços seguintes:

Sabão imperial aromatico, a	190	cada	kilogr.
» Rosa aromatico.....	180	»	»
» Azul...............	170	»	»
» Branco da 1.ª sorte..	170	»	»
» Branco da 2.ª sorte..	150	»	»
» Mescla da 3.ª sorte..	160	»	»
» Amarello da 3.ª sorte	130	»	»

NB. O sabão aromatico, supre o sabonete.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

6 ALEM DA PERMUTAÇÃO de malas entre esta cidade e a de Lisboa pelos comboios mixtos, havel-a-ha tambem de hoje em diante com o Porto, Aveiro e Santarem.

A correspondencia que houver de ser expedida para o Porto e Aveiro deverá ser lançada nas caixas de pequena posta até ás 11 e tres quartos da manhã, e na caixa central até ás 2 e meia da tarde.

Para a expedição da correspondencia de Santarem regulará o que está estabelecido para a de Lisboa.

Coimbra 3 de Dezembro de 1864.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

7 ARRENDAM-SE os foros e mais direitos dos casaes de Casal Comba, Travasso, Trouxemil, Rios Frios e Carrimá, que d'antes pertenceram á collegiada de S. Thiago, e hoje ao Seminario, e igualmente se arrendam os foros e mais direitos que foram da collegiada de S. Bartholomeu, sitos no Casal d'Ademia. Quem os pretender póde dirigir-se ao Seminario até ao dia 11 do corrente, para depois se arrendarem a quem mais der, todos em globo ou cada um de per si.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho, faz publico, que no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se ha de arrematar em hasta publica, a quem por menos a fizer, a construcção de ourinoes publicos, em differentes pontos da cidade, em numero de quarenta, conforme o modelo que se acha patente nesta secretaria.

E para conhecimento dos interessados se passou o presente e outros do mesmo theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 3 de Dezembro de 1864.

O Presidente — *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho, em presença do subido preço a que tem sido elevada a carne de vacca nos talhos da cidade, depois de empregar alguns meios para evitar a sua alta, convocando os marchantes á uma sua sessão, nada poude conseguir; por isso convida por este meio todos os cidadãos, como verdadeiramente interessados, a concorrerem á sala das suas sessões no dia de sexta feira proxima, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com o fim de serem lembrados alguns meios tendentes á adopção das medidas que forem julgadas mais convenientes.

E para conhecimento de todos se mandou publicar o presente e outros de igual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 3 de Dezembro de 1864.

O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

10 FAÇO saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario de Frimes, concelho de Penacova.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 28 de Novembro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

11 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz está aberto o concurso por 60 dias, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia no concelho da mesma villa, que será provido em Facultativo da nova escola de Lisboa ou Porto, com o ordenado annual de 250$000 reis e pulso livre, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

Figueira da Foz 28 de Novembro de 1864.

O presidente,
João José da Costa.

LOTERIA
TENDO OS SEGUINTES PREMIOS
30:000$000
3:000$000
3:000$000
Extracção em 15 de Dezembro

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO faz publico a todos os seus freguezes, que já lhe chegaram as grandes remessas de bilhetes e cautellas para a grande loteria, os quaes tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, pelos preços seguintes:—Bilhetes a 13$500, meios a 6$800, quartos a 3$400, sextos a 2$250, oitavos a 1$700, decimos a 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu um bilhete inteiro da ultima loteria de 28 de Novembro com o premio de 6:000$000, dois meios do n.º 2220 com 50$000, e um bilhete inteiro n.º 2563 com 30$000.

BOA SOCIEDADE DE 10 BILHETES INTEIROS

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, fez a sociedade de 10 bilhetes da grande loteria, do dia 15 de Dezembro, em que pode entrar qualquer pessoa que á mesma queira pertencer com qualquer das seguintes quantias—18$, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

14 NA RUA do Salvador, n.º 9, se vende um piano de 5 oitavas e meia em bom uso.

15 JOAQUIM JOSÉ DA ENCARNAÇÃO E SILVA e seus filhos, e José Ribeiro Rosado e irmãs, muito gratos ás pessoas que os acompanharam no sentimento pela morte da sua chorada esposa, mãe e irmãs, Maria Ludovina Rosado e Silva, e que n'essas dolorosas circumstancias lhes prestaram seus obsequiosos serviços; não podendo desde logo agradecer pessoalmente tantos favores, e mesmo receiando alguma omissão, posto que involuntaria, vem por este modo testemunhar-lhes o seu profundo reconhecimento, e que nunca esquecerão as demonstrações de affeição com que os honraram e obsequiaram nessa occasião, assim como durante a enfermidade da fallecida.

16 USOS E COSTUMES dos romanos por Nieuport, versão feita sobre o original latino, acompanhado de notas e da traducção dos termos gregos, por Manoel Bernardes Branco.—Lisboa, 1864.

Vende-se em Coimbra, em casa de J.A. Orcel, na rua das Fangas. Preço 600 rs.

VENDA DE MARINHAS

17 NO DIA 31 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, em Coimbra, na casa de Antonio de Padua e Oliveira, vende o mesmo, pelo maior preço que offerecerem, as seguintes nobres propriedades de marinhas, no campo da Murraceira, concelho da villa da Figueira, com seus armazens e mais pertenças; todas ellas muito bem conservadas e refeitas com obras de grande importancia, a saber:

A marinha do Campo Velho Cimeiro, defronte de Villa Verde, com—97 talhos.

A marinha do Campo Velho Fundeiro, proximo áquella, com—104 talhos.

A marinha do Corredor do Sol, com—194 talhos.

A marinha do Valle da Vinha, com — 65 talhos.

Sendo ao todo 460 talhos, ou quinze marinhas e dez talhos.

E por esta occasião tambem faz venda de 1:500 a 1:600 moios de sal da colheita das mesmas marinhas, que existe nos seus armazens.

Bem assim uma propriedade nobre de casas naquella villa da Figueira, ao Caes, que fazem frente para o rio, para a rua da Oliveira, que se compõe de armazens terreos, 1.º e 2.º andar, e o 3.º dividido para habitação de familia, de construcção moderna, e no melhor estado. Andam arrendadas a Antonio Antunes Braz.

Recebe em carta fechada qualquer proposta que se lhe queira fazer a tal respeito.

NUMERO 1133 — TERÇA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE DEZEMBRO

E' impossivel levar a impudencia e o cynismo, alem do que está praticando a actual situação politica.

Até aqui eram nodoas no credito e reputação d'alguns ministros; eram as farinhas de João de Brito, as arrematações dos bens d'Arouca, as duas mil libras a Youle, toda essa infinda serie de escandalos e torpezas. Agora são nodoas de sangue, de que jámais se lavará uma familia nefasta, que assaltou o poder. E' o espectro do infeliz Agostinho Julio, apparecendo continuamente para eterna flagellação dos assassinos que lhe arrancaram a vida, e a situação a proteger os apontados como auctores deste infame attentado, os quaes exercem os primeiros lugares da republica.

Oiçam os leitores o que diz a *Revolução de Setembro*, de 4 do corrente, no seguinte memoravel artigo:

«Dizem que apparecera o *Espectro*, e dizem a verdade. E' elle, tremendo, implacavel, terrivel. Não é porem a sombra pavorosa de milhares de victimas immoladas em luctas leaes e fratricidas, não é a exaltação das paixões que intuitos nobres podem ás vezes accender, é o espectro de Agostinho Julio sacrificado na encrusilhada de Soutulho *á pipa de oiro* por cobardes assassinos.

O *Espectro* não vem pedir vinganças, nem apresenta as vestes ensanguentadas de Agostinho Julio, como Marco Antonio apresentára aos romanos a tóga de Julio Cesar crivada pelos punhaes dos assassinos para excitar o furor popular contra os scelerados, a justiça faz o seu doloroso dever, e não se vinga. Deus perdoa, mas depois disto a missão dos poderes publicos não está cumprida; porque se a justiça ficou satisfeita, se a religião manda esquecer, o dever social exige garantias para a sociedade, e a politica dos estados requer, requer a sua segurança, que a guarda das suas pessoas e fazenda não seja entregue aos que o crime, o erro, e se querem a desgraça tornou suspeitos e perigosos para ella.

Acreditamos na rehabilitação do homem, queremos a sua vida, desejamos que seja util á sua patria ainda depois de a ter escandalisado e offendido com os seus crimes, mas de ahi a entregar a assassinos, ou indicados como taes, as funcções publicas, vae uma grande distancia. Vivam, tenham os direitos civis, mas não tenham galardão. Esqueçam-se, mas não se lembrem para se remunerarem. Proteste a cruz de Soutulho contra o attentado, cubra-se a face á vista do accordão da relação depois do depoimento das testemunhas como os dois filhos de Noé cobriram a vergonha de seu pae, mas não se diga, não se louve, não se exalte o juiz ou juizes que com as mesmas testemunhas, com as mesmas provas, com o mesmo juramento de *ser publico e notorio*, de tres individuos que concorreram para um homicidio, condemnaram o mandatario e o intermediario, e nem sequer pronunciaram o mandante! E' essa a igualdade da justiça? O crime que leva dois homens pobres ao degredo, leva o da *pipa de oiro* aos primeiros cargos do estado? Onde estamos nós? Que terra é esta? Ou foram condemnados dois innocentes ou escapou dos tres o mais criminoso!

Que disseram as testemunhas? Ouvi.

Joaquim Ribeiro respondeu que SABIA POR SER PUBLICO E NOTORIO, que o Motta matara Agostinho Julio, a rogo e por ajuste feito entre elle e Antonio Pinto, Burro Velho, POR ORDEM DE FRANCISCO DE PAULA D'AVILA, genro de D. Quiteria de Chavães.

Bernardo Pinto disse que SABIA POR SER PUBLICO E NOTORIO que quem matara o seu amo dr. Agostinho Julio, fora Manoel da Motta, por combinação e ajuste de Antonio Pinto, o Burro Velho, A' ORDEM DO AVILA, genro de D. Quiteria de Chavães.

Thomazia Joaquina disse que ERA PUBLICO E NOTORIO QUE QUEM concorreu para esta morte (a de Agostinho Julio) fora o Burro, d'Ervins, e outro POR MANDADO DO AVILA QUE DERA DINHEIRO PARA ELLA SE FAZER.

Francisco José da Silva disse que *era voz publica* que quem concorreu para aquella infeliz morte fora Antonio Pinto POR ORDEM DO AVILA.

José Ribeiro Borges disse que ouvira dizer a Joanna Urbana que era publico que quem o matara (Agostinho Julio) fora Manoel da Motta, e que quem concorrera para a mesma morte fora o Burro, d'Ervins, mas QUASI ASSISTENTE EM CASA DE D. QUITERIA DE CHAVÃES. Disse mais que ouvira dizer a Manoel Joaquim de Carvalho que tinha ouvido dizer em certa parte (não declarou) que o tal Motta se gabara que quem o tinha mandado matar (o dr. Agostinho) tinha UMA PIPA DE OIRO PARA O LIVRAR.

Manoel Joaquim de Carvalho ouviu dizer POR SER PUBLICO E NOTORIO que o dito Motta fôra com uma carta acautelar-se em Carapeços, e que ahi dissera que o Burro fora o causador d'elle matar o dr. Agostinho, do que estava arrependido, porem não importava ainda que fosse preso, porque quem o mandara fazer aquella morte tinha UMA PIPA DE DINHEIRO EM OIRO PARA O LIVRAR.

Ahi tendes. Vedes e ouvis! Tereis o descaramento de dizer que as testemunhas só depunham a respeito do sr. Lobo d'Avila *por ouvida vaga, por ouvir dizer?*

Sabeis o que é ser publico e notorio? Não; ignoral-o, pois ouvi:

«Um acontecimento é PUBLICO E NOTORIO «(diz Fr. Francisco de S. Luiz) quando queremos significar que todos o sabem, que ninguem o ignora, que ninguem o duvida, que todos o publicam e fallam delle...

«Publico é o que corre na voz de todos, «o que todos dizem, o que de todos é sabido, mas este *de todos sabido* refere-se não «á certeza mas á extensão do conhecimento. «*Notorio* porem *é o que evidentemente e com toda a certeza se sabe*; o que não póde ser contestado; o de que se não póde duvidar. «*Notorio* é propriamente um termo de jurisprudencia civil. Os jurisconsultos romanos «designavam pelo vocabulo *notorio* as informações e instrucções, que davam *conhecimento e prova* do facto, e no foro é como «axioma, que o facto *notorio* não necessita «de provas; porque a propria *notoriedade* o «põe fóra de toda a controversia.»

Agora comparae o dito das testemunhas com o processo dos dois reus, com a não pronuncia do terceiro, e com o accordão da relação. Dizei depois que aquellas testimunhas tiveram auctoridade para indicar os pobres e não a tiveram para indicar o rico, o da *pipa de oiro*, que aquelles juizes condemnaram os pobres, o mandatario e o intermediario porque a *notoriedade* os indicava como agentes, e não pronunciaram sequer o mandante embora A NOTORIEDADE fosse contra elle igual á que era contra os outros!

Dizem-nos que foram os odios politicos que taes provas prepararam. Seriam, não sabemos. Todos os reus dizem o mesmo. Mas quem auctorisou os juizes a dizer que eram odios politicos sem ouvir a defeza? Havia ou não um reu indicado como mandante? Esta era a questão. Falsamente, injustamente que o fosse, a que vinha a banalidade que diz «*que «as leis criminaes são para castigar delin-«quentes e não para fazer culpados?*» Que giria é esta que parece querer suppor que se podem castigar delinquentes sem serem culpados?

A justiça, senhores, que castiga os delinquentes sem fazer culpados, é a justiça da encruzilha de Soutulho; essa castigou o delinquente Agostinho Julio, que dizeis injuriava por toda a parte o sr. Lobo d'Avila sem o fazer culpado. Essa sim, que não procede á inquirição de testimunhas, que não indicia, que não manda lançar o nome dos reus no rol dos culpados, essa é que castiga sem culpa!

«Castigar delinquentes e não fazer culpados!» Vinde, criminalistas do universo, aprender na jurisprudencia novissima mysterios da sciencia que ainda não tinham sido revelados. Aqui, quando os reus tem pipas de oiro, castigam-se delinquentes pobres, mas não se fazem culpados ricos!

Mas no aggravo da não-pronuncia tratava-se de castigar ou de pronunciar por sufficientes indicios?

Querem tapar a bocca á justiça de Deus, á reprovação popular e não podem. A corrupção protegeu o crime, o povo bradava contra elle. Os juizes entre tres cumplices offereceram dois em holocausto, e salvaram o da pipa d'oiro. Seria acaso, mas pareceu proposito. O jury disse— *falta um*! Quem seria? Houve alguem mais que fosse envolvido no summario? A chronica não o diz!

Querem saber agora como a decisão do jury os fere e mata? Ouvi o que nos diz a situação, o ministerio:—« Pois a phrase do «jury, quando falla do mandante é coisa que «se possa tomar a serio? O jury era chamado «nada mais e nada menos, a declarar se es-«tava ou não provado que Motta e Pinto ti-«vessem sido, um auctor e outro cumplice, no «homicidio de Agostinho Julio. A phrase *sub-«repticiamente* introduzida na resposta aos «quesitos póde mostrar a esperteza ou malva-«dez d'um ou outro membro do jury, *inimi-«go pessoal* do sr. Francisco de Paula, mas «não deixa por isso de ser impertinente e inep-«pta. E' um homem a querer-se vingar co-«bardemente do outro, a quem dois tribunaes «declararam innocente.»

A situação comprehendeu o alcance da decisão do jury. Agora não somos nós os injuriados, é o tribunal que decidiu em sua consciencia. Não é já uma prova moral, é mais alguma cousa, é uma prova legal. Inimigos todos os jurados, já se sabe do sr. Lobo d'Avila, que, notavel caso, em quanto todos os homens se honram e defendem com os seus numerosos amigos, este só acha salvação em confessar os seus numerosos inimigos, e, o que é peior inimigos pessoaes!

Que queriam que respondesse o jury? Perguntaram-lhe se os reus eram auctores do homicidio, e elle disse—UNANIMEMENTE, reparae, QUE NÃO, mas acrescentou UNANIMEMENTE tambem, que estava provado que eram cumplices, um por ter matado e outro por ter sido intermediario, entregando este áquelle dinheiro POR ORDEM DO MANDANTE PARA A EXECUÇÃO DO CRIME.

Não foi pois inepta a decisão, foi consciensiosa; não foi um inimigo pessoal do sr. Lobo de Avila, foi o JURY POR UNANIMIDADE, foram todos convencidos do que ouviram na audiencia!

Queriam que contradissessem a verdade conhecida por tal? Como queriam que respondessem ao quesito do juiz? Como queriam que dissessem que eram auctores os que só eram instrumentos? Porque não protestastes até agora contra essa decisão em lugar de terdes enganado o publico dizendo-lhe que ninguem fallára no virtuoso chefe de familia? Quem é que se lamenta agora contra a decisão dos tribunaes quando até aqui nos dizia que nós queriamos subverter a sociedade com as nossas sentenças moraes?

Devemos agradecer á imprensa do governo a sua defeza e as suas provocações. Mas mais ainda, devemos agradecer-lhe o terreno em que poz a questão.

O caso agora é claro. Uma folha ministerial de hoje elucidou-o. Foi o despacho do escrivão para a relação do Porto que trouxe a lume esta questão. Ahi está a verdade, e toda a verdade, e d'alli vem a sua grande importancia.

Os defensores do sr. Lobo d'Avila confessam que o escrivão despachado era protegido do general Lobo d'Avila, e perguntam:—quererão negar ao sr. Francisco de Paula a faculdade de se interessar por qualquer pessoa a quem queira proteger?

Não queremos, mas queremos saber o motivo determinante do despacho e do empenho. O sr. Lobo d'Avila (ministro) obrigou o sr. ministro da justiça a despachar o afilhado de seu irmão. Seu irmão interessou-se pelo seu advogado, parente de quem o livrou do processo como mandante. Aqui está o ponto actual, aqui está a questão, aqui está o sr. Gaspar Pereira, homem honesto, a galardoar não os serviços que o havia maiores, não o merito que o havia igual senão mais transcendente, mas a impunidade d'um crime. Contra este galardão, contra esta influencia nefasta, contra esta preponderancia ignominiosa em descredito do poder, e offensa dos direitos dos cidadãos, é que o espectro de Agostinho Julio, é que a imprensa moral, a imprensa consciensiosa se revolta. Contra este escandalo é que se irritam todas as fibras do paiz, é que bate todo o coração generoso, é que protesta todo o sentimento de justiça.

Proteja a sombra da cruz de Soutulho, que attesta aos viajantes o negro attentado, a vida e fazenda dos assassinos de Agostinho Julio, proteja-os a lei, perdoe-lhes Deus, mas não os galardoe o governo representante da sociedade que elles ultrajaram. Não eleve elle ás honras individuos cumplices d'outros que a justiça levou ao degredo. Não deshonre a classe militar com tal procedimento, e não obrigue el-rei a fazer o que recusou fazer seu sempre chorado irmão o sr. D. Pedro V. Nos exercitos estrangeiros, modelos de brio e disciplina, tem-se despedido do serviço officiaes por leves faltas que a moralidade publica notava, cuja certeza era menos comprovada, e cuja importancia não soffria comparação.

Que querem que digam de nós por esse mundo? Inventamos nós o processo? Seria tudo o que se passou uma desgraça, mas foi-a. Nem o sangue da victima, nem os depoimentos das testemunhas, nem a decisão do jury,

se podem riscar da historia. Se nos podessem fazer calar, não nos poderiam fazer esquecer, como não poderão supprimir a consciencia publica. A pertinacia em contrariar a opinião é um grande mal; evitem-n'o. Isto não é senão um episodio da negra epopeia de escandalos.»

O *Jornal do Commercio*, folha auctorisada e independente, sobre este objecto tinha já dicto o seguinte:

«Mas se principiar a levantar-se o rumor de que no grupo dos homens influentes começam a alvejar as roupas sinistras de um espectro? Se o que parecia allucinação vae tomando as apparencias de verdade? Se o que se disse a principio em colloquios domesticos foi lavrando nos boatos da praça publica? Se o que se remorejava nos dialogos do povo, tomou as fórmas de uma directa insinuação? Se uma insinuação se tornou em suspeita, a suspeita em terrivel accusação?

Mas se o espectro da victima innocente apparece constantemente, por detraz d'aquelle que apontam por seu algoz? Mas se a sua face livida se contrae para accusar perante os homens, aquelle que acicalou em secreto o punhal do sicario, e pagou generosamente a perfidia do malfeitor? Mas se o dedo popular aponta a victima, o sacrificio denuncia as circunstancias do holocausto, a voz da opinião exige para o culpado a punição, que inflinge o codigo da honra, se não é possivel applicar-lhe o castigo comminado pelo codigo penal?

Pode nestes casos dissimular-se a accusação? Tomal-a á conta de calumnia? de estratagema partidario? de invenção calumniosa? de malevolencia politica? de exaggeração de odio faccioso e de represalia brutal?

Ha em Portugal um homem, em cujos hombros descançam as dragonas estrelladas do generalato, e cuja farda se condecora com a banda que symbolisa ao mesmo tempo a honra e o commando; que é no mesmo tempo insignia militar, e emblema cavalleiroso.

Contra este general, que exerce o commando de uma das mais distinctas armas do exercito portuguez, tem articulado a imprensa uma das mais graves accusações que podem levantar-se contra um homem e um funccionario.

Diz-se que no exercito portuguez, cuja honra foi sempre não derramar senão o sangue dos inimigos, em leal batalha, cujo brasão foi sempre a generosidade e a virtude, existe um general que mandou vingar uma supposta affronta pessoal com o homicidio de um cidadão honesto, respeitado. Levanta-se, não já uma suspeita, não uma desconfiança, manifestada em conventiculos, senão um libello formal, redigido claramente na imprensa do paiz.

A honra d'um homem publico não é preciso sómente que seja immaculada, se não que appareça como tal á luz do sol. O exercito portuguez não póde ver sem intimo desgosto que a briosa familia militar é infamada por uma sinistra accusação contra um de seus membros, da mais eminente collocação na hierarchia.

Nesta profissão, toda brios, toda honra, toda susceptibilidades, nesta profissão, onde as armas são um officio glorioso, mas nunca um instrumento ignobil de vindictas pessoaes e de crimes tenebrosos, a só accusação mantida em pé diante da impassibilidade do accusado é uma deshonra para o lustre do exercito.

Mantem-se a hierarchia militar pelo prestigio dos chefes, pela illibada fama de suas virtudes, pelo honrado explendor dos seus nomes e das suas acções. E como é possivel que officiaes portuguezes obedeçam a um general, a quem a voz publica está apontando como cumplice de um crime, que ficou perpetuado com horror na memoria de todos os homens de bem? Como se ha de estranhar a indisciplina, se ámanhã uma das mais illustres corporações militares de Portugal embainhar as suas espadas para as não deshonrar sob as ordens de um chefe, que ainda se não lavou da odiosa fama de assassino?

E' pois urgente, necessario, pede-o o pundonor do exercito, que o general commandante geral de artilheria deixe o commando d'esta arma nobilissima, em quanto a cabal demonstração da sua innocencia nos tribunaes não reparar o ultraje feito e á honra collectiva do exercito na reputação de um dos seus veteranos e generaes.»

Venha depor tambem aqui o subdelegado de Baião, com a minuta do aggravo que no processo do homicidio na pessoa do bacharel Agostinho Julio Coelho de Araujo, interpoz para a Relação do Districto; documento que transcrevemos do *Nacional:*

«Senhora! Em nossa estatistica criminal avulta hoje mais um horrivel attentado: no julgado de Baião teve lugar um crime de si já bastante atroz e acompanhado de circumstancias que fazem requintar a sua atrocidade.

«No dia 21 de Julho de 1850, dia terrivel para Baião, um varão prestante, um cidadão benemerito, um advogado eximio, um filho unico arrimo de uma desditosa mãe, o dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, de Campello, do referido julgado, deixou de existir sendo-lhe arrancada a existencia por um covarde assassino, por um malvado, que tendo premeditado o crime muito antes de o perpetrar, foi surdo ás vozes da sua intima consciencia que muitas vezes lhe havia de mostrar a hediondez do seu attentado—finalmente por um monstro que tendo motivos de reconhecimento para com a sua victima e mostrando-se até amigo d'ella, abusou aleivosamente d'essa confiança que lhe inspirava. E' Manoel da Motta, casado, carpinteiro, da rua e freguezia de Campello, e actualmente preso nas cadeias da relação do Porto pelo crime supra, a que nos referimos.

«O ministerio publico em Baião procurou pelos meios competentes fazer descobrir, para serem devidamente punidas, as pessoas que directa ou indirectamente concorreram para um tão atroz attentado, mas as suas diligencias se tornaram n'este juizo infructiferas em parte, pois o juiz ordinario de que se aggravou deixou de contemplar nos despachos de pronuncia algumas das pessoas contra quem, attentos alguns dos depoimentos das testemunhas nos summarios havia indicios sufficientes!!

«E' por este motivo que em tempo competente se interpoz este recurso que me pareceu bem fundado. Nos despachos de pronuncia transcriptos a fl. 45 e seguintes, foi indiciado o supra referido Manoel da Motta, como auctor do crime de morte violenta, acontecida na pessoa do dr. Agostinho Julio, e como cumplice no mesmo crime um Antonio Pinto, por appellido o Burro, do lugar de Ervins, mas quasi assistente (vid. depoimento a fl. 23) em casa de D. Quiteria, de Chavães, da freguezia de S. João d'Ovil, julgado de Baião: deixou porem de ser pronunciado Francisco de Paula Lobo d'Avila, genro da dita D. Quiteria e hoje coronel de artilheria, contra o qual no summario ha sufficientes indicios. Sim; ahi estão os depoimentos das testemunhas do summario da querella do ministerio publico—n.° 6, fl. 23 v.° até fl. 24 v.°, n.° 9 de fl. 26 v.° até fl. 27 v.°, n.° 12, fl. 29 até fl. 29 v.°, e no summario da querella dada pela parte particularmente offendida, lá está o depoimento da testemunha Thereza Joaquina, a fl. 42 v.°, os quaes todos convencem que o referido Avila devia ser pronunciado, e que não o sendo o juiz *a quo*, não avaliou devidamente a importancia d'esses depoimentos e fez assim aggravo ao ministerio publico sem attender, antes offendendo a ord. l.° 5.°, tit. 117, § 12 e o art. 957 da Nov. Ref. Jud. Poriamos aqui termo a esta allegação se a incoherencia do juiz *a quo* nos não despertasse mais algumas reflexões.

«O juiz *a quo* pronunciou Antonio Pinto Burro e não pronunciou Francisco de Paula Lobo d'Avila, porem se se examinar com attenção o summario da querella do ministerio publico e da parte particularmente offendida, que no instrumento vão transcriptos na sua integra, vê-se que as testemunhas, que fazem carga a Antonio Pinto são as mesmas em numero, com a differença só de uma para menos, que depõem contra Francisco de Paula Lobo d'Avila; accrescendo mais contra este, que a testemunha n.° 9 depõe que Avila era inimigo capital do dr. Agostinho Julio e a testemunha n.° 12 depõe tambem da inimisade e quasi que diz o mesmo que a de n.° 9. Qual foi pois a razão porque Antonio Pinto Burro foi pronunciado, e Francisco de Paulo Lobo d'Avila deixou de o ser? Não podemos attingir essa razão: parece que o juiz *a quo* pesou os indicios para a pronuncia por balanças desiguaes. Nós que temos motivos para suppor no juiz *a quo* intelligencia, probidade e inteireza não podemos assignar como causa d'este seu procedimento se não alguma falta de attenção no exame dos summarios. Aqui pomos termo ás nossas reflexões, restando-nos uma firme esperança, que Vossa Magestade ha de fazer a costumada justiça por bem do nosso aggravo.

«O sub-delegado—Joaquim Maximo da Cunha e Vasconcellos.»

A' vista de tudo isto um governo que tivesse moralidade, exigiria que o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila se justificasse de accusações tão fundamentadas e tremendas, e suspenderia entretanto o official que deshonra a nobre classe a que pertence.

A resposta, porem, á opinião publica ultrajada foi a seguinte, que transcrevemos da *Revolução* de 4 do corrente:

«O sr. ministro da guerra acaba de dar uma satisfação ao exercito.

O sr. Francisco de Paula Lobo de Avila acaba de obter um attestado publico de bons costumes passado pelas testemunhas e jury de Baião; o sr. José Gerardo Passos acaba de assignar a seguinte ordem do dia:

7.°—Relação n.° 2 dos officiaes a quem é concedida a medalha militar instituida por decreto de 2 de Outubro de 1863, conforme as regras prescriptas no mesmo decreto, e mediante o processo estabelecido no regulamento de 22 de Agosto de 1864.

Medalha de oiro

ESTADO MAIOR GENERAL

General de brigada, Francisco de Paula Lobo d'Avila: valor militar.

Medalha de prata

ESTADO MAIOR GENERAL

General de brigada, Francisco de Paula Lobo d'Avila: bons serviços e comportamento exemplar.

Falta a gran-cruz. Venha ella. Presidencia da camara, e pasta da guerra.

Pois nem com tudo isso escondem as nodoas do sangue de Agostinho Julio, que ressumam do processo de Baião.»

Não acrescentamos uma só palavra. Commente o publico mais esta acção heroica. Admirem todos este florão da coroa *brilhante* da situação *historica*.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

Escola da Cerdeira—(Ainda não provida)—No dia 7 de Novembro dirigiu-se o sr. inspector com o administrador do concelho e vice presidente da camara á Cerdeira, para onde a junta de parochia respectiva pediu a creação de uma cadeira do sexo masculino, com a condição de dar casa e mobilia para ella, com o fim de verificar se a casa offerecida é apropriada para os exercicios escolares e se a mobilia é conveniente.

Compareceram á sua chegada o reverendo parocho e junta de parochia, bem como alguns habitantes illustrados da terra, como foram os cidadãos Joaquim Borges de Oliveira Cardoso, Francisco Antonio Maria da Veiga, Revd.° Antonio Cardoso Borges de Figueiredo Junior e outros. Disse-lhes o sr. inspector o fim com que ia á séde da sua freguezia, e pediu para lhe mostrarem a casa que destinavam para a escola. Foram promptamente mostrar-lha. Pertence ao cidadão Francisco Antonio Maria da Veiga, a quem a junta a arrendou para esse fim.

E' aceada, clara, ventilada e perfeitamente abrigada do rigor das estações; mas não tem o espaço sufficiente para o numero de alumnos, que frequentarão provavelmente a escola. Fez ver este inconveniente aos membros da junta, que reconheceram que era justo o seu reparo. O dono da casa offereceu-se para tornal-a mais ampla, desmanchando um enchamel, que divide a sala destinada para as lições d'outra contigua, mas isso no caso de lha arrendarem por um numero d'annos, que valesse a pena d'esse sacrificio.

O sr. inspector pela sua parte annuiu á proposta. Mas o reverendo parocho declarou que achava preferivel fazer uma casa de novo, com as dimensões e risco, que o sr. inspector indicasse; porque havia para isso meios, se a junta e irmandades destinassem para esse fim uma verba proporcionada aos seus rendimentos, que eram consideraveis; e se todos os proprietarios supprissem, por donativos de dinheiro, de materiaes, e até por serviço pessoal, o que faltasse para fazer face á despeza necessaria para aquella obra.

Esta ideia do zeloso parocho foi unanimemente approvada. E o sr. inspector apoiou-a muito, mostrando aos cidadãos presentes quanta gloria d'ahi vinha á sua freguezia. O vice presidente da camara e o administrador do concelho abundaram nas mesmas ideias.

Foram logo por indicação do parocho, mostrar ao sr. inspector o local, onde lhes parecia melhor construir a casa da escola. Approvou-o, porque reune todas as condições desejaveis. Ficaram por tanto todos de ir preparando as cousas para se dar principio á obra, logo que a cadeira tão desejada fosse definitivamente creada.

Prometteu-lhes o sr. inspector que advogaria a sua causa perante o governo; e que podia quasi prometter-lhes que veriam brevemente cumpridos os seus tão louvaveis desejos.

Estando as cousas n'estas circumstancias, entendeu o sr. inspector ser conveniente deixar já nomeada a *Commissão promotora da instrucção popular* para começar a funccionar, creada que fosse a cadeira. Ficou assim composta:

Presidente, o Revd.° Parocho, Antonio da Costa Oliveira.
Joaquim Borges de Oliveira Cardoso.
Francisco Antonio Maria da Veiga.
Revd.° Antonio Cardoso Borges de Figueiredo Junior.
Augusto da Costa Baeta.
José Quaresma Junior.
José Marques d'Almeida.

NOTICIARIO

Passagem.—Os Exm.°° srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro passaram hontem no caminho de ferro, vindo de Lisboa. Estes illustres cavalheiros tencionavam pernoutar na casa do Exm.° sr. Conde da Graciosa, dirigindo-se hoje para o Porto.

Theatro de D. Luiz.—Houve espectaculos n'este theatro no sabbado e domingo, 3, e 4 do corrente.

No sabbado foi á scena o 1.° e 2.° acto do *Andador das Almas*. O desempenho correu bem da parte dos actores, e só notámos alguma frieza na parte da sr.ª Gabriella, e cremol-a devida ainda á má impressão que lhe terá ficado da noite de quinta feira. Veja-se por aqui quanto doe uma falsa apreciação d'alguns espectadores, e como os seus effeitos se repercutem longe.

A platea estava pequena, mas os camarotes achavam-se quasi todos tomados.

O espectaculo de domingo, que foi a beneficio da primeira bailarina, constou da comedia-drama em um acto—*O que são apparencias*—da comedia em um acto—*Um qui pro quo, ou effeitos d'ausencia*, e do 2.° acto do *Andador das Almas*.

Os intervalos, tanto no espectaculo de sabbado como no de domingo, foram preenchidos pela companhia choreographica do sr. D. Ambrosio Martinez.

O primeiro par—Luiza Medina, e Ambrosio Martinez, é, como já dissemos, digno de ver-se. O publico applaudiu-os.

Houve pequena concorrencia, tanto nos camarotes como na platea.

A' manhã, quarta feira, vae á scena neste theatro o preconisado drama em 4 actos—*A mãe dos escravos*, tirado do bem conhecido romance—*A cabana do pae Thomaz*.

Jardim Botanico. — No domingo foi tocar ao Jardim Botanico a philarmonica *Boa-União*. A' porta recebiam-se as esmolas, que as pessoas que alli entravam queriam dar, para soccorrer um artista desvalido desta cidade. Produziram a quantia de 22$535 rs.

Distribuição de premios.—No dia 31 de Agosto teve lugar o exame e distribuição de premios aos alumnos da escola de Friumes, concelho de Penacova.

Reuniram-se na casa da escola o professor, padre José de Almeida Coimbra e Lemos, com 32 discipulos, os membros da commissão promotora da instrucção popular, e o sr. administrador do concelho.

Foram julgados dignos de premio os seguintes alumnos:

Primeira classe—Antonio, filho de Francisco Ferreira dos Santos, de Friumes—Joaquim, filho de Luiz Rodrigues Ferreiro.

Segunda classe—Mansoito, filho de Antonio Simões Barreirinhas, de Valle do Tronco—Julio, filho de Francisco Ferreira dos Santos.

Terceira classe — Antonio, filho de David Simões Rolo—Domingos, filho de José de Oliveira, de Friumes.

Os premios consistiram em varios livros, dados pelo respectivo professor e presidente da commissão.

Por ultimo a commissão deu um voto de louvor ao professor da escola, pelo zelo e dedicação que tem empregado para o adiantamento litterario dos seus discipulos.

Commissão promotora da instrucção popular da Louzã.— Para completar duas vacaturas na dita commissão, e para mais a reforçar, foram nomeados vogaes d'ella, por proposta do seu digno presidente feita ao sr. commissario dos estudos, os srs. Dr. José Francisco da Silva Pinto, bacharel João de Azevedo Pacheco Saccadura Bote, bacharel Adelino Justiniano de Mesquita, Fernando de Magalhães Mexia Bulhões e José Lopes Ferreira.

Cadeira do Freixo de Villarinho.—Pediu a exoneração da dita cadeira o professor vitalicio que a regia Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho.

Foi substituido, desde o 1.° do corrente, em que deixou aquelle cargo, pelo reverendo Antonio Augusto Proença Ferrão, proposto ao sr. commissario dos estudos pelo sr. administrador do concelho respectivo.

Professora interina.—Por se achar ha tempo enferma, a professora de Cantanhede, D. Maria José Sanches da Gama, foi nomeada para substituil-a, D. Maria Amalia Chaves, proposta ao sr. commissario dos estudos pelo sr. administrador do concelho respectivo, de accordo com a commissão promotora de instrucção popular.

Relação do Porto. — No dia 30 de Novembro foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Francisco Laro da Cunha Junior, contra Maria Mendes de Oliveira; juiz Oliveira Baptista, escrivão Cabral.

No dia 2 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Manoel dos Santos Catraxo e mulher, contra José Nunes e mulher; juiz Freitas, escrivão Coutinho.

Viagem scientifica. — Os nossos amigos os srs. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, vão sahir do reino em viagem scientifica, commissionados pelo governo. Sahirão de Lisboa para França no paquete de 13 do corrente. O objecto da sua commissão consta da portaria e respectivas instrucções, que em seguida publicamos:

«Ministerio do Reino—Direcção geral de instrucção publica—2.ª repartição — L.° 23, n.° 637.—Sua Magestade El-Rei, attendendo ás vantagens que resultarão a bem da sciencia e do paiz, de uma viagem scientifica emprehendida pelo Lente de Histologia e Physiologia geral da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e, conformando-se com o parecer do conselho da referida Faculdade, ha por bem ordenar que o Lente daquellas disciplinas, o Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, passe aos paizes estrangeiros, a fim de se instruir nos processos praticos das materias que professa e conhecer ao mesmo tempo a organisação e methodos de ensino dos mais acreditados estabelecimentos de Histologia e Physiologia experimental; sendo acompanhado pelo preparador d'anatomia, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, recebendo cada um alem dos seus vencimentos actuaes, a verba de reis 4$500 por dia, emquanto durar a commissão, e cento e vinte mil reis para despezas de viagem de ida e volta; e devendo regular-se pelas instrucções, que fazem parte desta portaria e baixam assignadas pelo director geral de instrucção publica. O que assim se participa ao conselheiro vice-reitor da Universidade de Coimbra para os effeitos devidos. — Paço 18 de Agosto de 1864—*Duque de Loulé*.»

Instrucções que fazem parte da Portaria de 18 de Agosto de 1864.

«1.° A viagem scientifica do Lente da Faculdade de Medicina, Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, verificar-se-ha nos principaes estabelecimentos technicos de Paris, Londres e Allemanha.

2.° O Dr. Antonio Augusto da Costa Simões será acompanhado pelo preparador de anatomia, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, devendo este executar os methodos e processos das novas e delicadas operações, filhos do progresso cirurgico, e apreciar os seus resultados.

3.° De tres em tres mezes o Dr. Costa Simões dará conta ao governo e á Faculdade do estado dos seus estudos, trabalhos e observações, relativos á commissão de que é encarregado.

4.° A viagem scientifica durará um anno para os dois commissionados; podendo ser prolongada mais algum tempo a do Lente Costa Simões, se o governo assim o entender necessario.—Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 18 de Agosto de 1864.—Pelo director geral, *Antonio Maria d'Amorim*.»

Mais um brado contra os arrozaes.— Continuam os povos a queixar-se de se tolerar a sementeira do arroz em sitios proximo de povoações, as quaes são victimas do resultado de semelhante cultura. De Ançã recebemos a seguinte communicação, para a qual chamamos a attenção das auctoridades competentes:

«Ançã, e mais povos circumvisinhos, lá vão mais uma vez depositar nas mãos do exm.° sr. governador civil de Coimbra, uma representação, a pedir a prohibição da cultura dos arrozaes. A supplica que estes povos mais uma vez vão fazer aos poderes competentes, é digna de ser attendida; e mais alto fallam por elles os lutos que cobrem tantas familias! E' necessario, que d'uma vez os poderes competentes attendam ás justas reclamações que estes povos lhes dirigem.

A justiça deve ser igual para todos, senão ai de nós! Da justiça não se deve fazer um monopolio.

O anno passado, e depois de haver pedido por muitas vezes a prohibição da cultura do arroz, conseguiu alfim o povo de Vil de Mattos os seus justos fins, de se verem livres desta cultura, que tantos cadaveres fez baixar á sepultura; mas infelizmente não foi sem primeiro alguns habitantes d'aquellas localidades ahi jazerem dentro dos ferros de *Santa Cruz*, o que se podia bem ter evitado, se os poderes competentes attendessem mais cedo ás exortações d'um povo, que via a sua saude correr risco.

Ançã e alguns povos circumvisinhos pediram tambem então providencias; mas o que é para notar, é que se prohibisse a cultura das sementeiras do arroz de Valle de Travesso para cima, e para baixo de Valle de Travesso não se prohibisse!

Analysemos agora o que tem soffrido a hygiene publica aqui com esta desigualdade da lei.

Em Ançã gosava-se de boa hygiene em quanto se não semeava arroz, e depois que este se começou a produzir, ou cultivar, desenvolveu-se desde logo em todo o povo a terrivel epidemia sesonatica, e diarreas com fluxos de sangue; e um povo tão pequeno como é a Granja de Ançã, cercado de arrozaes, sem sido bem flagellado, e lá tem uma boa parte d'elle descido ao pó!

O quadro atterrador que se presenceou, não decorre muitos tempos, em Monte Mór o Velho, Tentugal e Vil de Mattos, presenceia-se hoje em Ançã, e com especialidade na Granja. Nesta, em todos as casas o luto este anno tem entrado; n'aquella tambem em muitas, e em ambos estes povos em quasi todas as pessoas se divisa um semblante proximo a penetrar os humbraes da eternidade.

Providencias, sr. governador civil, e desejamos não ter que voltar ao campo da imprensa por este fim, e perguntarmos —a lei é, ou não igual para todos?»

Mercado de Coimbra no dia 4. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito mendo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	530 a 540
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	470 a 480
Dito frade	380 a 400
Cevada	280
Centeio	400
Grão de bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	260 a 280
Alqueire de azeite velho	1$620 a 1$650
Dito novo	1$440
Almude de vinho novo	1$000 a 1$050
Dito velho	1$500
Aguardente de 16 graus	1$700
Aguardente de 17 graus	1$850
Dita de 18 graus	1$950 a 2$000
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

Nomeação.—Diz-se que foi nomeado governador de Timor, o sr. Affonso de Castro.

Estabelecimento fabril.—Inaugurou-se no Porto com solemnidade o estabelecimento fabril intitulado «Fundição do Oiro», pertencente ao sr. Sousa Cruz, antigo locatario da fabrica do Bicalho. As officinas trabalham já com regularidade, apesar de estarem ainda mal accommodadas.

Assassinato.—Na noite de 26 para 27 de Novembro, foi esperado n'uma encruzilhada proxima á povoação de S. Thiago, concelho de Armamar, e ferido mortalmente com golpes de fouce na cabeça, Joaquim Maria, do mesmo lugar, ferimentos de que falleceu no dia 28 pelas 10 horas da manhã.

Ignora-se, por em quanto, quem foi o auctor deste assassinato, a respeito do qual se tem procedido, e continua a proceder a activas investigações.

Outro.—No dia 28 do mesmo mez, pelas 7 horas e meia da manhã, na estrada do Sul para S. Pedro do Sul, foi assassinado com um tiro de espingarda, Antonio de Figueiredo, por alcunha o Cigano, do lugar do Adpisco, freguezia do Sul.

Um individuo, que vive n'uma quinta proxima, ouvindo o tiro e em seguida gritos, correu ao sitio onde viu fumo da explosão, e achou a cavallo, mas ferido mortalmente, o sobredito Antonio de Figueiredo, o qual gritava e se queixava de Joaquim Moreira, filho de outro, do lugar de Avelloso, freguezia do Sul.

Em seguida appareceram mais dois homens, e o ferido pediu-lhes que o descessem da egoa, visto não poder já segurar-se, e que lhe chamassem um confessor, porem 10 minutos depois falleceu.

O assassino foi logo procurado e preso; procedendo-se á competente investigação.

Foi tambem capturado o pae do assassino, por se suspeitar ser cumplice, e estão ambos entregues ao poder judicial.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—A caixa de soccorros de D. Pedro V, estabelecida no Rio de Janeiro, prosegue na sua meritoria empreza, dando o obolo da caridade a seus irmãos indigentes.

Eis o relatorio de sua benemerita administração, no mez de Outubro ultimo:

«A directoria leva ao conhecimento dos membros d'esta pia instituição, os beneficios por ella feitos no seu 11.° mez de existencia.

No decurso do mez de Outubro foram soccorridas 70 pessoas, a saber:

16	naturaes da provincia dos Açores.		
12	»	»	do Minho.
5	»	»	do Douro.
5	»	»	da Beira.
2	»	»	de Traz-os-Montes.
2	»	»	da Madeira.
1	»	»	da Extremadura.
29	»	Brazil.	

Dividindo-se os beneficios pelas localidades seguintes:

Côrte	51
Nitheroby	11
Vassouras	3
Estrella	2
S. Paulo	1
S. João do Principe	1
Itabapoana	1

Os naturaes eram de Portugal 29 homens e 14 mulheres, nascidos no Brazil 4 mulheres e 25 crianças.

Os seus empregos eram: alfaiates 2, barbeiro 1, caixeiros 4, caldeireiro 1, canteiro 1, carpinteiro 1, charuteiro 1, costureiras 2, cosinheiro 1, lavadeiras 3, marinheiro 1, ex-negociante 1, padeiro 1, pedreiros 2, pescador 1, pintor 1, serviço de casa 9, torneiro 1, trabalhadores 9. E sem emprego: aleijado 1, cego 1, e crianças 25.

Em passagens para os Açores no patacho *Terceirense*	5
Em passagens para os Açores no brigue *Flor de Angra*	1
Despeza de viagem para Minas Geraes	1
Despeza de viagem para Estrella	2
Dinheiro	50
Medico e botica	11

Entre os beneficiados ha familias com o pessoal seguinte:

1 de 9 membros.
2 de 6 »
3 de 4 »
2 de 3 »
2 de 2 »

A 1:543 infelizes tem esta pia instituição soccorrido no decurso dos onze mezes decorridos.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1864. —*Visconde da Estrella*, presidente. — *Joaquim José Duarte*, secretario. — *Leonardo Caetano de Araujo*, thesoureiro.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Turin 28.— O relatorio do senado conclue pela adopção da trasladação da capital para Florença, e approvando calorosamente a convenção franco italiana.

A «Gazeta de Breslau» de 27 diz que o duque de Berg recebeu instrucções para fazer assignar uma representação, pedindo a incorporação completa do reino da Polonia na Russia.

Nova York 19.—Correm boatos de que o presidente Lincoln vai offerecer propostas de paz ao Sul.

O ministro de França teve uma entrevista com M. Seward, renovando os offerecimentos de intervenção.

O governo do Chili considerando belligerantes o Perú e a Hespanha persiste em declarar o carvão de pedra contrabando de guerra.

Vienna 29.—Na discussão da resposta ao discurso da corôa, o deputado Berger registra o isolamento do Austria para com a Allemanha, sua verdadeira alliada. Diz que a Austria deve combater as tendencias particulares da Prussia.

Dresde 30.—A intimação prussiana para a evacuação dos ducados ainda não foi communicada ao governo da Saxonia.

Francfort 30.—O relatorio sobre a proposta da Saxonia é esperado proximamente.

Francfort 29.—Na sessão extraordinaria da Dieta, a Prussia e a Austria, communicaram o tratado de paz.

A Saxonia pede á Dieta que declare a execução federal terminada.

A maioria adoptou a proposta da Baviera, ordenando que o general Hake conserve as suas posições.

A Prussia sustenta energicamente a evacuação do Holstein.

Berlin 1.°—O Hanover retirará as suas tropas dos ducados.

A Saxonia não respondeu.

A Prussia, considerando este silencio como recusa, pede á Dieta germanica uma prompta solução a este respeito.

Paris.—No Banco de França houve um augmento de 19 milhões no numerario e de 9 milhões e 800:000 francos nos bilhetes. Os valores de carteira diminuiram 7 1/6 milhões de francos. Ha esperanças de nova baixa no desconto.

Paris, 2. — Morreu Mr. Dayton, ministro americano em Paris.

Turin, 2.—No senado o general Lamarmora registrou as sympathias da França para com a Italia.

O ministro Sella desmentiu o boato de haver o Banco de Genova suspendido o desconto.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

AGRADECIMENTO.

2 MANOEL ROQUE vem agradecer por este meio ás pessoas caridosas, que se dignaram no domingo, no Jardim Botanico, contribuir para soccorrer a seu avô Custodio, caldeireiro, desta cidade. A todos se confessa summamente reconhecido.

LECCIONISTA LEGAL

3 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, habilita para exames de instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, na Couraça de Lisboa, n.º 12.

4 NO DIA 14 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, ao Museu, ha de ter lugar a arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da mesma Universidade, em todo o futuro anno de 1865.

As condições estão presentes a qualquer hora do dia no referido dispensatorio.

5 QUEM QUIZER comprar 4 pias de lata para azeite, com caixa de pau, que levam 150 alqueires cada uma, póde dirigir-se á loja da rua da Calçada, n.º 70.

NOVO METHODO PARA O ENSINO DO FRANCEZ.

6 CHARLES DE PONS, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 20, ensina a traduzir, ler, escrever e fallar a lingua franceza por um novo methodo, sem que seja preciso aos discipulos estudar em casa, e promptifica-se a dal-os promptos em muito pouco tempo.

TONDELLA

7 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

8 ANTONIO IGNACIO, morador no bilhar da Couraça de Lisboa, n.º 24, tem para vender bons vinhos do Porto, de superior qualidade, por preços commodos.

9 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um piano de seis outavas e meia, em bom uso.

10 SELECTA MANUSCRIPTA em prosa e verso, para uso das escholas, por Antonio Maria Baptista.—Lisboa, 1864.

Vende-se em Coimbra em casa de J. A. Orcel, na rua das Fangas. Preço 200 rs.

11 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se ha de arrematar em hasta publica, um praso penhorado a Simão Vaz da Costa, de Sampaio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, por execução que lhe move José de Oliveira Guimarães, negociante desta cidade. Escrivão Pimentel.

BOA SOCIEDADE DE 10 BILHETES INTEIROS

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, fez a sociedade de 10 bilhetes da grande loteria, do dia 15 de Dezembro, em que pode entrar qualquer pessoa que á mesma queira pertencer com qualquer das seguintes quantias— 18$, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

13 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa d'uma criada que saiba costurar e cozinhar.

14 NA RUA do Salvador, n.º 9, se vende um piano de 5 oitavas e meia em bom uso.

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

15 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do Corpo Santo, n.º 14 a 19—Lisboa.

16 USOS E COSTUMES dos romanos por Nieuport, versão feita sobre o original latino, acompanhado de notas e da traducção dos termos gregos, por Manoel Bernardes Branco.—Lisboa, 1864.

Vende-se em Coimbra, em casa de J. A. Orcel, na rua das Fangas. Preço 600 rs.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz publico, que no dia 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se ha de dar de arrematação, a quem por menos o fizer, a numeração de todos os predios e inscripção de letreiros nas esquinas da mesma cidade.

E para constar se passou este e outros de igual theor.

Coimbra 6 de Dezembro de 1864.

O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

18 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz está aberto o concurso por 60 dias, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia no concelho da mesma villa, que será provido em Facultativo da nova escola de Lisboa ou Porto, com o ordenado annual de 250$000 reis e pulso livre, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

Figueira da Foz 28 de Novembro de 1864.

O presidente,
João José da Costa.

19 NA RUA da Sophia, na loja de ferragens de Domingos Alves Pereira Guimarães, ha para vender vidraça de todos os tamanhos. Na mesma se põem vidros em qualquer caixilho, e se vende por commissão, oleo, vernizes e tintas para pintar.

20 PEDE-SE ao reverendo parocho da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, que mande reunir a junta do que é presidente, a fim de ver se podem mandar reparar o telhado da sacristia da parte do nascente, porque está em um estado deploravel.

O adro da igreja tambem deve merecer toda a attenção, pois que alli entra toda a qualidade de animaes, e já aconteceu que o cadaver de um menino foi devorado pelos cães! Bom era que se promovesse uma subscripção pela freguezia, a fim de se fazerem ao menos umas portas para o adro.

Chamamos pois para este e outros objectos a attenção do parocho e junta respectiva.

COSTA PEREIRA & MACEDO

COM ARMAZEM DE RETEM
Rua da Sophia, n.º 6

21 FAZ PUBLICO que, alem dos commissarios que tem em todas as terras por onde passam os caminhos de ferro do norte e sul, tambem tem um novo agente na villa da Figueira da Foz, em cuja casa se depositam todas as encommendas que d'este armazem forem expedidas para aquella localidade; bem como se recebem alli e expedem as que forem dirigidas ás diversas terras que estão em contacto com os nossos caminhos de ferro.

As pessoas d'aquella villa, que tiverem a receber ou expedir encommendas e mercadorias, podem dirigir-se a casa do sr. Abilio José da Costa Pereira, residente na rua das Flores.

Tanto n'este armazem, como nas casas de seus agentes, se recebem quaesquer volumes de mercadorias, bagagens e outros objectos para serem expedidos pelas linhas ferreas do norte e sul; bem como se incumbem de remettel-as pelos paquetes para o Algarve e Ilhas dos Açores, ou para qualquer porto estrangeiro e pelos estafetes das nossas provincias; pelos quaes nos podem ser remettidos os volumes que tenham de ser enviados a qualquer destino.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

Os lucros que a TUTELAR tem dividido nas oito liquidações já effectuadas, são factos realisados, e não conjecturas provaveis. As vantagens que ha na TUTELAR, de cada subscriptor poder liquidar annualmente, e sem perda de capital, tendo havido juros superiores a 18, 20, e 25 por cento, conforme as idades, são vantagens desconhecidas em outras companhias do genero da TUTELAR.

Muitos subscriptores que entraram na TUTELAR, com o fim de conhecer os lucros que ella daria, tem repetido novas subscripções, por terem ficado satisfeitos com os lucros que obtiveram na liquidação passada, e que receberam.

Os annuncios feitos em alguns jornaes desta cidade tem demonstrado a verdade do que dizemos.

A TUTELAR vê-se crescer successivamente, e o jornal official da companhia publica todos os quinze dias o grande numero de socios que entram na TUTELAR.

Esta companhia está proxima a fazer a nova liquidação, e a ella pertencem muitos subscriptores de Coimbra e suas proximidades, que entraram nesta sub-inspecção. Tomamos por tanto o expediente de lhes lembrar por meio da imprensa os seus deveres, para não soffrerem prejuizo, o que nos desgostaria.

Aquelles subscriptores a quem pertença liquidar no anno proximo, tem de apresentar em Madrid, impreterivelmente, o mais tardar até 30 de Junho, o attestado em como viviam passada a meia noute do dia 31 do corrente mez de Dezembro.

Este attestado é passado pelo parocho respectivo e reconhecido pelo consul hespanhol, e aonde não houver este, pode ser confirmado pelo administrador do concelho. As assignaturas do parocho, e do administrador do concelho, devem ser reconhecidas por tabellião.

Aquelles subscriptores que tenham feito seguros em sua cabeça, ou na de outrem, e que não tenham mandado as certidões de idade, devem ficar inteirados de que tambem lhes são exigidas para a mesma liquidação.

Esperamos que todos tomem como interesse seu estas nossas advertencias.

Terminamos publicando a relação dos socios ultimamente entrados nesta sub-inspecção de Coimbra:

José da Costa Pereira	Coimbra		1:248$000
M. N. T.	Porto		999$800
Lucas Fernandes Falcão	Coimbra	2.ª imposição e unica	960$000
Luiz Maria da Costa	Figueira		936$000
José Manso Preto	Redinha	2.ª e unica	350$400
João Alvares Ferreira de Moura	Villa de Rei	unica	500$160
José Maria Pinto	Coimbra	2.ª e unica	480$000
Miguel José Monteiro	Monção		249$600
D. Catherina Emilia Soeiro	Evora		249$600
Adriano da Costa Pereira	Coimbra		240$000
D. Amelia Violante de Serpa	Dito	unica	182$600
D. Maria Francisca Tavares	Portalegre		96$000
D. Maria do Patrocinio Morato	Dito		96$000

NOVO ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO

RUA DA SOPHIA, N.º 38.

23 MRS. PLESSIS, primeiro operador de mr. Filon & Harsene Hays, photographo já bem conhecido nesta cidade, tem a honra de annunciar ao publico conimbricense, que abre em o seu novo estabelecimento photographico no dia 8 do corrente mez, e que se promptifica a fazer qualquer obra pertencente á sua arte, por preços muito commodos.

DILIGENCIA

ENTRE

COIMBRA E CONDEIXA

24 CONTINUA a diligencia diaria para conduzir passageiros, entre Coimbra e Condeixa.

Parte de Coimbra ás 6 horas da manhã, chega a Sernache ás 7 e um quarto, e a Condeixa ás 8. Volta de Condeixa ás 5 horas da tarde, chega a Sernache ás 5 e meia, e a Coimbra ás 7.

Preços:—de Coimbra para Condeixa, ida e volta, 600 reis; e só ida ou vinda, 360 rs. — de Coimbra a Sernache, ida e volta, 400 reis; e só ida ou vinda, 240 reis—de Sernache para Condeixa, ou *vice versa*, ida e volta, 200 rs.; e só ida ou vinda, 120 rs.

Cada passageiro pode levar gratuitamente até 8 kilogrammas de bagagem, e o excesso será a 10 reis o kilogramma.

Vendem-se os bilhetes nesta cidade, no Adro de Santa Justa, n.º 25; e em Condeixa na casa do correio.

A carroagem parte da administração do correio desta cidade; e em Condeixa tambem da porta da casa do correio.

BAZAR DE PRENDAS

25 NO DIA 8 do corrente Dezembro, terá lugar na imprensa da Universidade o bazar de prendas e sessão solemne, pelo segundo anniversario da installação da Associação dos Artistas de Coimbra.

A Associação espera merecer de novo a honra da comparencia das pessoas, que no anno anterior se dignaram de a distinguir, o que respeitosamente lhes sollicita; e por este modo se communica isto a todos os socios.

A philarmonica Boa-União, generosamente e da melhor vontade, se prestou a abrilhantar esta festa artistica.

O bazar principiará ás 10 horas da manhã, e terminará depois da sessão solemne, que terá começo ás 8 horas da noite.

26 ANTONIO JOSÉ DUARTE, tem á venda no seu estabelecimento de ferragens, oleo e tintas, na rua da Sophia em Coimbra, grande sortimento de bilhetes, e fracções dos mesmos para a nova loteria dos trinta contos de reis, que a sua extracção terá lugar em 15 do corrente mez de Dezembro.

No mesmo estabelecimento se vende excellente sabão da fabrica franceza, pelos preços seguintes:

Sabão	imperial aromatico, a	190	cada kilogr.
»	Rosa aromatico	180	» »
»	Azul	170	» »
»	Branco da 1.ª sorte	170	» »
»	Branco da 2.ª sorte	150	» »
»	Mescla da 3.ª sorte	160	» »
»	Amarello da 3.ª sorte	130	» »

NB. O sabão aromatico, supre o sabonete.

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO

A primeira representação do drama de espectaculo, em 4 actos, baseado no assumpto do romance — *A cabana do pae Thomaz* —A MÃE DOS ESCRAVOS—pelo sr. Aristides Abranches.—O scenario é novo, e pintado pelo sr. Manoel de Macedo.

O TIO TORQUATO—Comedia em 1 acto.

QUINTA FEIRA 8 DE DEZEMBRO

A segunda representação do drama de espectaculo em 4 actos — A MÃE DOS ESCRAVOS.

O QUI PRO QUO, OU EFFEITOS D'AUSENCIA—Comedia em um acto.

NUMERO 1134 — SABBADO 10 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 9 DE DEZEMBRO

Ha muitos mezes que se publicou o accordão do conselho de estado annullando as eleições de muitas camaras municipaes do districto de Villa Real, pelo vicio capital das suspeições politicas, de que illegal e arbitrariamente foram averbados os membros effectivos do conselho de districto de Villa Real, e que deu lugar a constituir o governador civil um outro conselho composto de individuos alli chamados contra lei expressa, só com o deliberado proposito de fazer approvar por elles a mudança das assembleas eleitoraes, e outras medidas illegaes, para por esses meios despoticos vencer as eleições.

Todos sabem que nesta questão das suspeições politicas, a maioria dos membros do gabinete se pronunciou abertamente com a maioria da camara electiva a favor desta doutrina inconstitucional, absurda e incompativel com o regimen representativo, onde a livre manifestação das opiniões politicas, não póde nunca ser objecto de syndicancia, e muito menos obstaculo ao exercicio das funcções publicas, a que a lei chama indistinctamente todos os cidadãos, quaesquer que sejam os seus sentimentos, ou o partido politico a que pertençam.

O sr. duque de Loulé, presidente do conselho, e ministro do reino, seguiu parecer inteiramente diverso dos seus collegas, e votou na camara dos pares contra as suspeições politicas, declarando que eram attentatorias da carta constitucional, e incompativeis com as praticas do systema que nos rege.

Todos esperavam como consequencia desse voto, que o sr. ministro do reino exoneraria immediatamente o governador civil de Villa Real, que entre outras muitas arbitrariedades e actos violentos, que pozeram em conflagração este districto, inaugurára aquella ominosa jurisprudencia das suspeições politicas, tão cathegorica e fulminantemente condemnadas pelo sr. duque de Loulé.

E todavia com assombro geral o sr. ministro do reino mandou, que aquelle funccionario reassumisse as funcções do seu cargo no mesmo districto, theatro d'aquelles actos da mais escandalosa prepotencia!

Entretanto o recurso interposto contra esses actos odiosos e illegaes, perante o conselho d'estado, obteve provimento, declarando este tribunal nullos todos os actos eleitoraes, em que interviera um conselho de districto intruso, e por consequencia sem jurisdicção legal.

Correu no publico, e annunciou-se pela imprensa aquella deliberação do conselho de estado, e as auctoridades da immediata confiança do governador civil, e alguns presidentes das camaras municipaes, illegalmente eleitas, deram-se pressa em negar a existencia de tal accordão, e proclamaram aos povos dos seus municipios que não acreditassem em tal!!

Essas proclamações evidentemente feitas de combinação, senão por ordem do governador civil, ahi appareceram tambem impressas: e com assombro de todos o sr. ministro do reino deixava correr essa anarchia administrativa, sem cuidar em homologar o accordão do conselho de estado, que os seus empregados de confiança tinham a impudencia de negar que existisse.

Passaram mezes primeiro que apparecesse o decreto com o accordão. A sua publicação ao mesmo tempo que convencia de falsarias as auctoridades que negavam a existencia de tal documento, tornava obrigatoria para o governo a sua execução dentro do prazo de 15 dias, que é o tempo que nas provincias a lei dá para a execução de qualquer medida legislativa, ou decreto, a contar do dia em que se publica na folha official. E todavia são já passados quasi tres mezes sem que tal decreto tivesse execução!!!

Isto, que parece incrivel, é um facto publico e notorio!!

O sr. duque de Loulé condemna na camara dos pares as suspeições politicas como incompativeis com o systema constitucional; sancciona como ministro do reino o accordão que annullava todos os actos eleitoraes praticados no districto de Villa Real, em virtude dessas suspeições, e s. ex.ª a quem competia dar execução a esse acto da sua repartição, deixa continuar a funccionar no districto de Villa Real, os corpos municipaes, que s. ex.ª declarara illegalmente constituidos; conserva á frente do districto o magistrado que teve a ousadia de inaugurar esse systema inquisitorial, e de praticar todos esses attentados contra a lei fundamental e com flagrante desprezo do codigo administrativo, e para cumulo de contradição, agracia com uma grão cruz, o ministro seu antecessor, que auctorisara, ou pelo menos consentira todos quantos actos violentos e illegaes quizera praticar o governador civil de Villa Real!

Que politica e que systema de governo é este em que vivemos, em que assim se prostergam todos os principios; se sophismam todas as garantias constitucionaes; e se affronta a opinião publica com um soberano desprezo?!

Se condemnamos no sr. ministro da fazenda as suas prepotencias, o seu nepotismo, os actos mesmo que a lei classifica de peculato e concussão:

Se vemos desperdiçados os recursos do thesouro, e esbanjada a fazenda publica por uma administração maculada por actos indecorosos e injustificaveis:

Se stigmatisamos a immoralidade com que o sr. ministro da guerra confia commandos importantes a um general que verga sob o peso das mais horriveis suspeitas, auctorisadas em processos, que causam horror a quem os lê:

Se em fim vemos diante de nós uma quadra de torpezas, e de devassidão, em que são acrescentados e favorecidos os homens mais indignos, mais corruptos, e mais perdidos na opinião publica; e se dessa facção que ahi ostenta todo o seu cynismo, queremos appellar para o caracter elevado do nobre presidente do conselho, a quem todos esses actos devem repugnar, não sabemos que confiança possa depositar-se no chefe de uma situação, que consente todos esses escandalos e abusos; e pela sua parte nos dá o triste exemplo do nenhum escrupulo pela observancia da lei, e pelo respeito dos principios constitucionaes, profundamente offendidos pela peregrina jurisprudencia das suspeições politicas; ponto tão grave que o sr. duque de Loulé declarou que admittidas ellas, é impossivel o systema constitucional.

Falleceu na Vinha da Rainha, concelho de Soure, o muito digno e honrado parocho d'aquella freguezia, o sr. Pedro José de Barros.

O sr. Barros era bacharel formado nos sagrados Canones, e um typo de honradez e probidade. Militava nas fileiras da opposição, e era um dos nossos mais influentes e dedicados correligionarios.

Fazemos votos sinceros pelo eterno descanço do nosso presado amigo.

Falleceu na quarta feira a mãe do nosso presado collega e amigo, o sr. Francisco de Castro Freire, Lente cathedratico, decano e director, da Faculdade de Mathematica.

Era uma senhora virtuosa, e já de avançada idade.

Acompanhamos na sua justa dôr o nosso collega, e toda a bondosa familia do distincto professor.

A. J. TEIXEIRA.

Do *Nacional* do Porto transcrevemos o seguinte:

Ahi estão entre nós desde hontem ao meio dia os dois chefes queridos e respeitaveis do partido regenerador, dois dos mais distinctos estadistas deste paiz, duas das nossas primeiras illustrações parlamentares: o sr. Fontes e o sr. Casal Ribeiro.

O Porto, que preza o merecimento e respeita a honestidade; o Porto, que ama a liberdade e a patria, acolheu os illustres hospedes com inequivocos signaes de sympathia e provas manifestas de satisfação.

Foi uma recepção tão brilhante como espontanea. Todas as classes da boa sociedade portuense tiveram representantes na espera das Devezas. Viam-se alli a par dos nossos primeiros fidalgos, honrados negociantes e laboriosos artistas.

A homenagem foi de todos, e assim devia ser: é o preito a que tem jus incontestavel, todos os homens que consagram a sua vida ao bem do seu paiz.

Chegada.—Chegaram hontem a esta cidade de varios pontos da provincia, com o fim de visitar os exm.ºs srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e José Maria do Casal Ribeiro, chegados hontem a esta cidade, no comboio da manhã, os exm.ºs srs. Antonio Pereira de Bretiandos, Barão da Torre, Visconde de Pindella, Antonio Gaspar, Antonio Feio de Magalhães Coutinho, Bento de Freitas Soares, deputado por Villa do Conde, José Joaquim de Figueiredo Faria, Joaquim Cabral de Noronha, José Guilherme Pacheco, Manoel Joaquim Alves Passos, e muitos outros cavalheiros.

Mais.—Continuam a chegar a esta cidade cavalheiros de todas as partes da provincia, que vêem visitar os honrados estadistas Fontes e Casal Ribeiro. Entre elles notaremos—porque já tivemos a honra de os vêr, os exm.ºs srs. Henrique e Joaquim Cabral de Noronha, de Louzada; conselheiro Francisco Manoel da Costa e Estevão Falcão, de Braga, dr. Miguel Pinto Martins, d'Amarante, João Mimoso, João Augusto Malheiro, dr. Santos Jardim, lente da Universidade, e Miguel Carneiro.

No *Braz Tisana* lê-se o seguinte:

Illustres hospedes.—Já se acham nesta cidade os distinctos estadistas os srs. José Maria do Casal Ribeiro, e o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Suas excellencias chegaram hontem á estação das Devezas, pelas 11 horas e tres quartos da manhã, vindo no comboio de Coimbra.

Cerca de 200 pessoas de differentes classes esperavam os illustres hospedes, vendo-se entre ellas os srs. condes de Samodães, de Bretiandos, da Fonte Nova, viscondes de Lagoaça, de Pereira Machado, de Castro Silva, e de Francos, bem como o sr. Antonio Pereira, de Ponte do Lima, e differentes cavalheiros de fora da cidade, que acompanharam os distinctos hospedes até o hotel dos Dous Amigos, no Laranjal.

Os illustres viajantes vinham em um trem do sr. conde de Terena, sendo acompanhados por 90 carruagens.

Um grande numero de pessoas estacionavam nas ruas do transito.

A affabilidade e a delicadeza das maneiras dos distinctos hospedes, para com todas as pessoas que se lhes apresentaram, a todos

deixaram captivados, captando as geraes sympathias.

Os sr. Fontes e Casal Ribeiro tiveram uma brilhante recepção.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Porto 8 de Dezembro de 1864.

Hontem 7, pelas 5 horas da tarde, reuniram-se em casa do nobre visconde de Lagoaça, alguns dos seus numerosos amigos, que s. ex.ª havia convidado para em um jantar festejarem a vinda ao Porto dos dois ministros de estado honorarios, os srs. Fontes Pereira de Mello e Casal Ribeiro.

A's 5 e meia apresentou o sr. visconde aos dois ministros cerca de 15 voluntarios da rainha e pediu a suas ex.ªs que fizessem o que podessem na camara para que os restos do bravo regimento, que tantos serviços haviam feito á liberdade, não definhassem na miseria. Suas ex.ªs assim o prometteram.

Entre os convidados havia representantes da nobresa antiga e moderna—negociantes—industriaes—proprietarios—jornalistas, e um lente da Universidade. O jantar principiou ás 6 da tarde e acabou ás 10.

Quem conhece a alma elevada e genio brioso do nobre visconde de Lagoaça, fará idea da sumptuosidade com que o jantar foi servido. Uma mesa rica e lindamente ornada em uma casa profusamente illuminada formavam uma vista deslumbrante.

O primeiro brinde foi levantado pelo dono da casa aos dois ministros; e com a mestria propria do talento e boa vontade do nobre visconde, fez sobre-sair os dotes oratorios—os talentos especiaes dos dois ministros—e os serviços publicos, que haviam feito ao seu paiz durante a sua estada nos conselhos da corôa.

Respondeu primeiro o sr. Fontes. O seu discurso foi brilhante como são sempre. As suas ideas são todas de conciliação— e pede aos homens de todas as crenças politicas e de todas as classes sociaes, em quem ainda palpita um coração amante da liberdade e da patria, que se unam para levantar um dique á corrupção que ahi campea por toda a parte.

O discurso do sr. Casal Ribeiro foi tão philosophico, tão bem organisado, que podia logo transcrever-se n'um diccionario politico para ser consultado com proveito pelos homens da sciencia.

Ninguem caracterisaria melhor a cidade do Porto e os seus destinos futuros. Não foi lisongeiro, disse só a verdade.

Em nome da cidade agradeceu o sr. conde de Samodães com aquelle brio e independencia de caracter que todos respeitam no joven par do reino.

O sr. Fontes abundando nas ideas do sr. Casal Ribeiro ácerca dos serviços heroicos da invicta e sempre leal cidade do Porto, levantou o segundo brinde á imprensa periodica, e fez uma saude ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Respondeu com geral applauso o sr. Basto, como decano do jornalismo portuense.

O terceiro brinde foi levantado pelo sr. visconde de Lagoaça ao seu particular amigo o sr. dr. Jardim, fazendo sobresahir o empenho e dedicação com que este cavalheiro tem promovido o levantar um monumento ao immortal Duque da Terceira.

O sr. dr. Jardim respondendo ao illustre visconde fez sentir que só da nobre e corajosa dedicação com que o honrado visconde toma a peito todas as coisas de que pode vir gloria á patria e particularmente á cidade do Porto, é que deve esperar-se a realisação do monumento; e terminou o seu discurso fazendo uma saude ao sr. Joaquim Antonio d'Aguiar; saude que foi largamente ampliada pelo sr. Fontes e por todos correspondida como merece o honrado ministro de D. Pedro 4.º.

Tudo correu como era proprio do genio franco, leal e brioso do dono da casa— e de cavalheiros habituados ás grandezas do mundo.

S. ex.ª recebeu os seus amigos como se foram principes—honra lhe seja.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA
CONCELHO DE ARGANIL

Escola de Pombeiro — Professor, Antonio Dias Ferreira—No dia 11 visitou o sr. inspector a escola de Pombeiro. Acompanhou-o por parte da camara o vereador Antonio Luiz Nogueira, por não ir o vice-presidente, em consequencia de se achar ha dois dias doente de cama.

Tambem o não acompanhou o administrador, a pretexto de outro serviço publico: mandou em seu lugar o regedor de S. Martinho da Cortiça. Foram presentes á inspecção o reverendo prior da localidade Manoel da Costa Vasconcellos e Cunha, o reverendo bacharel José Maria Dias Ferreira, os cidadãos Antonio Gomes da Silva Sanches, e Serafim Garcia Ribeiro, e o professor da Varzea de Goes.

A matricula dos alumnos é de 55; encontrou 43.

Passou a examinal-os em todos os ramos do ensino. Na leitura achou-os muito presos e ignorando as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação. Apenas 4 escreviam, e esses mesmos sem os preceitos caligraphicos, e com muitos erros de orthographia que seu mestre não corrigia como é da sua rigorosa obrigação. Na contabilidade em geral estavam muito pouco desenvolvidos; e hospedes quasi de todo no systema metrico; porque apenas respondiam, e nem sempre bem, a algumas definições relativas a esse novo systema, e quasi nada sabiam da pratica d'elle. Na doutrina christã tambem se não mostravam sufficientemente habilitados.

Tudo isto prova desleixo no professor no desempenho dos deveres do seu cargo. Olhando ao estado actual da sua escola, entendia o sr. inspector dever suspendel-o em acto continuo do exercicio do magisterio; mas como não deseja empregar as medidas extremas senão quando as circumstancias imperiosamente o exigem, não lhe applicou aquella pena, porque se dão nelle circumstancias que o collocam em posição superior á dos outros professores, que tinha suspendido naquelle concelho; e que a seu ver justificam a contemplação que com elle teve.

Com effeito conta já este professor 26 annos de serviço: tem a intelligencia necessaria para o cargo que exerce; e, a não ser nestes ultimos tempos, em que se tem dado á preguiça, apresentou muitos discipulos bem habilitados, e que hoje na carreira do commercio, na ecclesiastica e até no magisterio universitario fazem honra ao mestre, que os ensinou. Declarou elle ao sr. inspector de mais a mais, que ia pedir a sua aposentação. Limitou-se pois a censurar-lhe a sua negligencia, que confessou e de que protestou corrigir-se. Tanto nesta parte como no seu comportamento moral, deixou o sr. inspector convencido de que ha de emendar-se.

Em quanto á casa onde se acha estabelecida a escola, é do professor. Encontrou-o dando lição n'uma sala que, sendo pouco espaçosa, é ao menos bem reparada: mas sabendo o sr. inspector que não era alli que elle dava aula ordinariamente, pediu-lhe que lhe mostrasse a casa onde costumava dal-a. Mostrou-lha com effeito; e ficou pasmado ao ver que é alli que ha muitos annos tem funccionado esta escola. Tem o sr. inspector encontrado muitas casas mal reparadas; em telha vã, sem vidraças nas janellas, &; mas esta tem todos esses defeitos, e tem mais o de não ter sido construida com paredes mestras, mas sómente com enchameis, e estar até um delles por encher e com as ripas todas descubertas. Não se pode saber como alli tenham podido estar mestre e discipulos em dias de temporal de inverno e durante os calores ardentes do estio.

E as auctoridades administrativas que tem regido este concelho, e a quem a lei e o seu chefe tanto recommendam que visitem as escolas, a consentir similhante escandalo!

Já tinham informado ao sr. inspector em Arganil, de que esta casa de escola era má; e de que havia uma, que serviu em tempo de tribunal das justiças da terra, quando ellas eram nomeadas pelos condes de Pombeiro, de que a camara estava ha muitos annos de posse, e que trazia arrendada de sua mão, a qual poderia servir bem para escola. E já o sr. inspector tinha fallado sobre este objecto ao vice presidente da mesma camara, que lhe disse que havia o projecto de reparar essa casa e de applical-a para aquelle fim; que já estava approvada para isso uma verba de 70$000 rs. no seu orçamento; e que se tinha até já posto a obra em praça, mas que não houvera quem a tomasse.

O facto, porem, é que se não deu mais andamento a esse negocio; e é inquestionavel que se as auctoridades administrativas tivessem cumprido a sua obrigação, deveriam ter promovido perante a camara a execução do seu projecto; e se vissem negligencia da parte de ella, deveriam ter levado tudo ao conhecimento do seu chefe para este providenciar como lhe cumpria. Se assim tivessem feito, estaria ha muito remediado tão grande mal.

O sr. inspector pediu ao reverendo parocho que lhe mostrasse a alludida casa. Mostrou-se-lhe com effeito. Está bastante deteriorada, e não tem espaço sufficiente para os exercicios escolares: mas como uma das paredes tem de fazer-se de novo, porque está pouco segura, lembrou o sr. inspector a conveniencia de a recuar pelo menos 2 metros, visto ser da camara o terreno em volta da casa, supposto ande usurpado pelos visinhos; porque n'esse caso fica ella bastante espaçosa. Com este melhoramento e com os outros reparos de que carece, satisfará perfeitamente ao seu fim.

O vereador e todas as mais pessoas presentes approvaram aquella idea; e o mesmo vereador prometteu propor na proxima sessão aos seus collegas que a obra assim delineada se fizesse por administração, ficando a dirigil-a o reverendo parocho, que tem para isso as necessarias habilitações. E como alguem mostrou receio de que a verba orçada não chegasse para tanto, offereceu-se o professor para dar toda a madeira de castanho necessaria para a obra e até alguma de pinho; e o reverendo parocho prometteu que proveria ao que faltasse por uma subscripção entre os seus parochianos. E prometteu mais, que se a direcção da obra lhe fosse entregue, começaria desde já a colligir os necessarios materiaes por forma que ella começasse logo no Março proximo.

Em quanto a livros para os alumnos e premios para os distinctos, asseverou ao sr. inspector o reverendo parocho, como presidente da commissão que alli nomeou, que nada faltaria na escola; e que mandaria immediatamente ir os livros que o professor requisitasse. Este offereceu-se para dar os abecedarios aos meninos pobres como sempre tem feito. O sr. inspector agradeceu a todos em nome de S. M. estes generosos offerecimentos.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, reverendo prior, Manoel da Costa Vasconcellos e Cunha.

Reverendo coadjutor, José Rodrigues Duarte.

Luiz José Dias Ferreira.
José Dias Ferreira.
João Rodrigues Dias.
Antonio Duarte Lopes Lobo.

AO PASSAMENTO
DA
Minha presada thia a exm.ª sr.ª D. Thereza Agustina de Goes Mendanha Pereira Carvalho Raposo.

Desfolha o zephiro a bonina olente
E á rosa rouba delicioso olor,
E ao fim da tarde com saudades vêmos
Do sol findar o coruscante alvor.

Então ao frio sopro da morte
Querida thia feneceu;
Mas sua alma candida e pura
Deixou saudade e voou ao ceu.

Emersa agora em tristeza
Ouço do sino o gemer,
E sobre a soturna campa
Lagrimas se vão verter.

Sobre a cruz orvalhada
De prantos lagrimas tantas
N'alta noite a horas santas
Gritou da morte a ave enviada,
E mesmo á limpha prateada
Com raiar da palida lua,
Com altiva fronte sua,
Parda nuvem fez desmaiar,
Sentidos ais s'ouvem dar
Por entre as selvas do Tua.

Monte Mór o Velho.—*Maria da Piedade Azevedo de Goes Mendanha.*

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Foi á scena neste theatro na quarta e quinta feira, 7 e 8 do corrente, o drama do sr. Aristides Abranches — *A mãe dos escravos*— cujo assumpto é tirado do bem conhecido romance—*A cabana do pae Thomaz.*

O sr. Abranches pode dizer-se que foi feliz no seu trabalho, aproveitando as scenas de mais effeito do romance, dando-lhe bastante relevo, e cingindo-se-lhe na ligação d'ellas quanto o comportava a natureza da producção que escreveu.

O desempenho correu o mais igual, que era possivel, e só lembramos de passagem que nas caracterisações todo o cuidado é pequeno.

A sr.ª Carlota Velloso, na parte da escrava Elisa, houve-se com aquelle mimo e sentimento d'artista, que já lhe conhecemos, e com que sempre costuma desempenhar os papeis que lhe distribuem.

A sr.ª Margarida, a protogonista, é dos papeis em que a temos visto, aquelle em que mais nos agradou, mormente no 3.º acto, que é quasi exclusivamente seu, e em que foi bastante feliz.

N'este mesmo 3.º acto ha uma scena de bastante effeito entre Jorge, o escravo fugitivo, e o pai da protognista, que foi bem desempenhada pelo sr. Alves, que já no 1.º acto tinha feito uma bella entrada.

O sr. Pereira houve-se perfeitamente no papel ingrato de comprador de escravos.

A plateia applaudiu os actores, que quasi todos tiveram chamadas especiaes.

O espectaculo de quarta feira terminou com a comedia em um acto—*O thio Torquato*, e o de quinta feira com a comedia—*Um qui pro quo, ou effeitos de ausencia*, comedias de que já fallamos.

Na quinta feira no fim do drama foi chamado e merecidamente applaudido o scenographo, o sr. Manoel de Macedo.

Em ambas as recitas a sala esteve bonita de concorrencia.

Hoje é, antes das festas do Natal, a ultima recita neste theatro. Vai á scena o drama —*A mãe dos escravos*— e a comedia—*Costas com costas.*

Agradecimento — O sr. José Novaes, emprezario da campanhia nacional de declamação no theatro de D. Luiz, pede-nos para que façamos publico pela imprensa o quanto elle, assim como toda a companhia, se acham penhorados com o publico d'esta cidade, pela maneira benevola, como sempre os tem recebido.

Vão em breve ausentar-se d'esta cidade para o Porto e Braga, mas esperam na volta, que terá lugar depois dos Reis, continuar a merecer o favor do publico.

Theatro da Graça.—A'manhã, domingo, haverá espectaculo no theatro da Graça, a beneficio da actriz Francisca Amelia Soares. Representar-se-hão as comedias—*Precisa-se de um criado para servir—O dote de Maria—As afflicções de um perdigoto—Uma criada impagavel.*

Theatro Academico.—Chegou na quinta feira a esta cidade o celebre prestidigitador Mr. Velle, que tão applaudido tem sido em Lisboa e no Porto. Brevemente dará espectaculos no theatro Academico.

Venda de vacca.—Teve hontem lugar nos paços do concelho a reunião de habitantes, convocados pela camara municipal, a fim de ouvir o seu parecer sobre o que convinha fazer á vista da elevação do preço da vacca nos talhos desta cidade. Houve bastante concorrencia.

Em geral todos se mostravam inclinados á liberdade de commercio; mas ao mesmo tempo reconheciam, que a liberdade como ahi existe em Coimbra, aonde os marchantes se combinam para elevar sem limite o preço da carne, não é mais do que um odioso monopolio. E nestas circumstancias, como uma extrema necessidade, votaram quasi todos por que se arrematasse a venda da carne.

Com effeito, a camara municipal, coherente com a opinião manifestada pela assembléa, deliberou que a venda da carne fosse desde já posta em arrematação.

Premios na Universidade.—Teve hontem lugar na sala grande dos actos, a solemne distribuição dos premios.

Associação dos artistas de Coimbra.—Na quinta feira teve lugar na imprensa da Universidade, o bazar a favor da Associação dos Artistas de Coimbra. Em seguida houve a sessão solemne annual da mesma sociedade.

O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação, recitou um discurso

analogo ás circumstancias; e no mesmo sentido recitou outro o membro da direcção o sr. Augusto José Gonçalves Fino. Distribuiu-se tambem uma poesia do sr. José Simões Dias.

Por ultimo foram distribuidos os diplomas, os quaes eram entregues aos socios por dois anjos.

As salas destinadas para o bazar e sessão solemne achavam-se vistosamente ornadas. Na sala á entrada da imprensa tocava a philarmonica *Boa-União.*

Festividade.—Na quinta feira teve lugar com toda a solemnidade na igreja de Santa Cruz a festa de Nossa Senhora da Conceição. Orou de manhã o sr. bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos, e de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Correio entre Coimbra e Condeixa. — Ha dias queixamo-nos de se ter approvado que a conducção das malas entre Coimbra e Condeixa fosse feita por cavalgadura e não por carro.

A Camara Municipal de Condeixa representou tambem ao sr. Conselheiro Lessa a utilidade da conducção das malas ser feita por esta ultima forma. E effectivamente o sr. sub inspector geral dos correios, acaba de attender a esta reclamação, mandando pôr em praça a conducção das malas em carro, devendo receber-se os lanços no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na administração central do correio de Coimbra, e na direcção do correio de Condeixa.

Folgamos que esta pretenção de interesse publico fosse favoravelmente decidida.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Thereza da Conceição, filha de Manoel Coelho da Fonseca e Antonio da Conceição, natural de Coimbra, de 85 annos, fallecida no dia 26 de Novembro.

Adelino Augusto dos Santos Brandão, filho de João Maria dos Santos Brandão e Angelica Ritta, natural de Coimbra, de 28 annos, fallecido no dia 26.

Francisco de Moura Coutinho Almeida Eça, filho de Francisco de Moura Coutinho Almeida Eça, natural do Porto, de 21 annos, fallecido no dia 1 de Dezembro.

Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, filho de João Antonio Tavares de Carvalho, natural de Meruge, de 76 annos, fallecido no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—804.

Distribuição de premios.—No dia 4 de Agosto reuniram-se na casa da escola do lugar de Ceira, deste concelho de Coimbra, os membros da commissão promotora da instrucção popular, o respectivo professor com os alumnos da escola, assim como varios cavalheiros que haviam sido convidados para esse acto.

Depois de serem examinados os alumnos pelo professor, foi deliberado pelo jury que alli se havia constituido, que fossem conferidos os seguintes premios:—ao alumno Francisco Fachada, o *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade *Madrepora* — a Manoel Antunes, a Biblia da Infancia, donativo do professor—a Manoel Lopes, Joaquim Isidoro, e Antonio Antunes, Cathecismos da Diocese, tambem donativos do professor — e a José Palaio, um compendio do systema metrico, donativo do sr. José da Costa Soares.

A commissão lavrou a competente acta para remetter ao sr. commissario dos estudos.

Annullação de processo. — Ha tempo foi pronunciado um individuo do julgado de Oliveira do Hospital, comarca de Taboa, pelo crime de estupro em uma filha natural. Aggravando para a relação obteve provimento, mandando o accordão dar baixa na culpa, por ter caducado a primeira declaração da menor, em consequencia de outra declaração posterior em contrario.

Subindo o processo ao supremo tribunal de justiça, acaba de ser annullado, ordenando-se que baixem os autos á 1.ª instancia para se seguirem os termos legaes da accusação, por não ter sido nomeado curador para assistir e aconselhar a menor, quando ella fez a segunda declaração em contrario da primeira.

Cadeira de Pombeiro.—Constanos que o professor de ensino primario de Pombeiro, concelho de Arganil, em resultado da visita que o sr. commissario dos estudos fez ultimamente á sua escola, resolvera pedir a Sua Magestade a sua aposentação, a que se julga com direito por ter mais de 25 annos de serviço; e que n'esse sentido remettera já o seu requerimento áquelle funccionario, a fim de se instaurar o necessario processo.

Approvação.— O tribunal de contas approvou as contas da camara municipal de Coimbra, desde 1 de Julho de 1849 até 30 de Junho de 1850.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 12 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. José Ladeiro e mulher, contra Rosa Simões; juiz Sousa.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José Gomes, filho de João Gomes, da freguezia de Lavos, concelho da Figueira da Foz.

Nova fabrica de lanificios na Castanheira da Ribeira de Pera, concelho de Pedrogão Grande.—Na margem direita da Ribeira de Pera, junto ao lugar da Castanheira, capital da freguezia, no sitio da Retorta, foi construida uma fabrica de lanificios, que começou a trabalhar no dia 11 de Julho ultimo.

Foi um dia memoravel, de grande jubilo e da maior satisfação não só para os socios, que emprehenderam tal obra, mas tambem para os habitantes da Castanheira, por verem um estabelecimento, que consideram como prenuncio do progresso, engrandecimento e prosperidade para a sua terra, que sendo pequena na producção agricola, em razão da natureza e ingratidão do seu solo, pode tornar-se grande por meio dos trabalhos fabris.

A Ribeira de Pera, caudalosa no inverno, mesmo no verão leva, na maior parte do seu curso, agua sufficiente para fazer andar qualquer movimento, e pena é que naquella freguezia não haja sufficientes recursos para a construcção de muitas fabricas, pois que vemos perdida uma corrente d'agua que se fosse aproveitada em todos os pontos, tornaria aquella terra florescente, e poderia assemelhar-se em commercio e industria com a Covilhã e Gouveia.

E' pois a fabrica da Retorta, na freguezia da Castanheira, a segunda deste genero; está ella construida talvez no melhor local, que tem toda a Ribeira, com a circunstancia de estar situada junto ao lugar da Castanheira, terra a mais populosa, mais commercial e importante de toda a freguezia; o seu edificio está feito com bastante solidez e necessaria capacidade; tem de comprimento pela face 34 metros—de largura 11— e de pé direito 4 e meio. E' ventilada por 24 janellas, 12 de cada lado, de 1m,65 d'altura cada uma; tem aguas furtadas com altura sufficiente para muitos commodos, e que são arejadas por duas janellas, que tem nos topos.

O movimento é todo de ferro fundido e batido, com seus mancaes de metal rijo, excepto a roda hydraulica, cujos braços e covelos são de madeira; tem esta de diametro 6m,16 e de largura 1m,51.

Toda a linha é de ferro batido e torneado com seus tambores de ferro fundido e mancaes de metal; tem uma carda de manta e outra de apparato de 64 mechas; tem uma deabla ou carduça, bem como duas fiações de 210 fuzos cada uma. Todo o machinismo é francez, o movimento porem é nacional.

Em vista do exposto podemos dizer que a fabrica da Retorta, nos limites da Castanheira de Pera, está em começo, mas é susceptivel de grandes augmentos. Folgamos sempre, quando damos noticias do progresso da industria, e fazemos votos pela prosperidade de taes estabelecimentos: oxalá que em breve venha a sua perfeição e engrandecimento, que tambem o é nacional.

Compõe-se a sociedade da referida fabrica dos srs. Domingos Coelho—José Joaquim Rodrigues Correia—Domingos Correia de Carvalho e Manoel Alves Bebianno, todos da dita Castanheira. Prosperos e venturosos dias lhes appetecemos, para continuarem na senda do progresso fabril, e com elle o engrandecimento da sua terra.

Graça regia.—Dizem de Lisboa que o sr. visconde da Estrella, presidente da caixa de soccorros de D. Pedro V, humanitaria instituição creada por influencia do sr. Nazareth, quando esteve no Rio de Janeiro, foi agraciado com as honras de guarda roupa de El-Rei o Sr. D. Luiz.

Quiz assim S. M. mostrar, que sabe avaliar os relevantes serviços prestados pelo sr. visconde, a bem da humanidade, e especialmente a favor de cidadãos portuguezes que se acham em territorio brazileiro desprovidos de meios de subsistencia.

Partida.—No vapor « Earl of Grey » que sahiu para os portos d'Africa, foi o bispo de Angola o sr. D. José Luiz de Oliveira, que serviu de parocho da igreja de S. Paulo.

Monumento a D. Pedro IV.—Um dos muitos concorrentes á feitura do monumento que se pretende levantar á memoria do Sr. D. Pedro IV, é o sr. Rochet, estatuario francez de muito credito, e que é o auctor da estatua equestre de D. Pedro I, do Brazil, que se acha na praça da Constituição, do Rio de Janeiro.

Exposição internacional.—Diz o *Commercio do Porto* que os trabalhos preparatorios d'este grande concurso industrial, com que deve ser inaugurado o Palacio de Crystal Portuense vão em progressivo adiantamento, e tudo promette corresponder á grandiosidade da ideia, que inspirou este commetimento.

Os programmas são em francez, inglez e portuguez. Os primeiros já se acham impressos e vão sendo remettidos para França e outros paizes.

A abertura solemne da exposição terá lugar, como é sabido, no dia 21 de Agosto de 1865 e será encerrada no dia 30 de Dezembro.

Serão admittidos a esta exposição todos os productos da industria, distribuidos pelas 4 grandes divisões seguintes:—1.ª Materias primas e suas transformações immediatas — 2.ª Machinas—3.ª Objectos fabricados—4.ª Obras de arte.

Haverá uma exposição supplementar, agricola e horticola, a qual durará desde o dia 5 até ao dia 15 de Outubro. A esta exposição serão admittidos animaes e productos da horticultura, tanto estrangeiros como nacionaes.

E' presidente da exposição internacional Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando. Os vice-presidentes são os srs. conde de Avila, conde de Castro e visconde de Villa Maior.

O grande conselho da exposição compõe-se de 60 membros tirados das principaes corporações scientificas, technicas, industriaes, artisticas, municipaes, etc, do reino, e mais dos seguintes cavalheiros:

Presidente—Visconde de Villa Maior.

Vice-presidentes— Marquez de Sousa Holstein e conde de Ficalho.

Secretarios honorarios—Sebastião José Ribeiro de Sá e José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior.

A commissão central directora da exposição é composta dos srs.:—conde de Castro, presidente—Antonio Bernardo Ferreira—Antonio Ferreira Braga—Antonio José do Nascimento Leão—Domingos Pinto de Faria—Francisco Pinto Bessa — João Coelho de Almeida—João Pacheco Pereira—José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio—Visconde de Pereira Machado—Visconde da Trindade— Alfredo Allen, secretario.

Em Lisboa ha duas commissões locaes: uma industrial e outra de bellas-artes. Da primeira é presidente o sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira. Da segunda é presidente o sr. marquez de Sousa Holstein, e vice-presidente o sr. visconde de Menezes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 9 de Dezembro de 1864.

Conta-se d'um dos nossos reis, que tendo embarcado em um navio tripulado por algarvios, lhes promettera dar uma peça, se elles fossem calados até ao termo da viagem. Os homens queriam ganhar a peça, que n'aquelle tempo era uma fortuna, e foram calados algum tempo, mas não podendo levar mais longe o sacrificio, declararam ao rei que guardasse a sua peça, porque arrebentavam se não fallassem, e elles não queriam morrer por dinheiro nenhum.

Um caso similhante se deu agora com o correspondente do *Jornal do Porto*. A seriedade e os creditos, de que merecidamente gosa o jornal, obrigavam o homem a ser circumspecto e decente na fraze, e bem ou mal foi-o por algum tempo; mas veiu a questão dos Avilas e Passos, que só os tanas da gemma tem defendido, e o bom do correspondente, que teve medo de arrebentar se não fallasse, tirou a mascara e disse ao publico: *Ecce tanas!* Aqui está mais um tanas ao lado dos que affrontam a opinião publica e defendem a devassidão, o egoismo e a prostituição do poder!

Temos, pois, mais um tanas a defender o general esmoler-mór, mas por ora disse ainda menos de que os seus confrades, que já abandonaram a causa como inteiramente perdida.

Não conheço este correspondente petisco, mas affirma o *Districto de Aveiro*, que é empregado n'uma secretaria de estado e que deve esse collocação ao sr. José Luciano de Castro. Basta-me conhecer o protector para não querer nada com o protegido, que de mais a mais, segundo diz o mesmo jornal, tem pago mal a protecção que recebeu do sr. José Luciano.

Devo, porem, dizer ao correspondente, que deixou no escuro o ponto principal da questão do dinheiro dos pobres, que é o ordenado do esmoler-mór. Não se trata de saber se El-Rei dá mais que 600$000 reis de esmolas por anno, já aqui se disse que El-Rei dá muitos contos de reis de esmolas, que não passam pelas mãos do general esmoler-mór. O que tem feito impressão no publico são os taes rs. 30$000 mensaes, que se deduzem do dinheiro dos pobres a titulo de ordenado, que nunca foi estabelecido ao esmoler-mór da casa real, se não depois que o sr. general Passos se arvorou em esmoler-mór. Este ponto é que precisa ser explicado para se saber quem são os devoristas n'este paiz. Descobril-os é o meu unico empenho.

Pretende-se cubrir o sr. Passos com o nome de El-Rei, mas uma coisa é a magnanimidade e liberalidade de El-Rei, outra a ambição e egoismo do sr. Passos. Todos sabem distinguir isto. Supponha o correspondente que o seu protector o sr. José Luciano, antes ou depois de o fazer despachar para o lugar que occupa, lhe dava seis grandes pães, e o correspondente os manducava d'uma assentada e lhe ficava ainda a olhar para as mãos. Toda a gente diria que um era generoso e o outro um devorista de grande força.

Parece-me que é evidente esta distincção de pessoas e que nada colhe a confusão.

Continuam os tanas a empregar as maiores diligencias para rehabilitar o sr. general Francisco de Paula. O sr. ministro da guerra dá-lhe jantares na sua casa da Calçada da Ajuda, e diz-se que lhe quer dar uma gran-cruz. Não duvido dos bons desejos do sr. ministro da guerra e dos tanas, mas não creio que os possam realisar, se El-Rei já tiver conhecimento das gravissimas accusações que na imprensa se tem feito ao sr. commandante geral d'artilheria.

Os tanas procuram por todos os modos cubrir-se com o manto real, para envolverem o chefe d'estado em questões partidarias. Felizmente toda a gente sensata faz a devida justiça á illustração e espirito verdadeiramente constitucional do monarcha, e confia no seu bom senso. Servem, porem, estes expedientes para animar as chafarricas e conter as deserções, e por isso lançam mão d'elles, sem lhes importar a dignidade da corôa, nem os principios fundamentaes do nosso codigo politico.

Nenhum ministerio constitucional e forte na sua consciencia, procura cubrir os seus erros com o nome do chefe do estado, que é sagrado e inviolavel;— e cuidava toda a gente que os tempos calamitosos em que isso se fez não voltariam mais. Não aconteceu porem assim, e agora ouve-se para ahi aos tanas que em quanto o sr. D. Luiz for rei de Portugal, não sairá o poder das mãos do partido dominante!

Não consta que fossem tão longe os parciaes do sr. conde de Thomar. Eram mais reportados e menos audazes.

Felizmente a opinião publica faz justiça a todos; mas se não fosse geralmente conhecido o animo de El-Rei, que males não viriam ao paiz da propagação de tão absurda doutrina? Mas o povo distingue, e depois julga e julga bem, tornando responsavel pelos actos do governo que a carta diz que o é, e fulminando com a merecida censura os que abusam da benevolencia e bondade do augusto chefe do estado, e se não pejam de o levarem a assignar decretos, como o que nomeou o sr. Francisco de Paula para commandante geral d'artilheria, depois de terem perfeito conhecimento dos precedentes d'este general.

Fiquem os tanas com essas glorias, que

tornam memoravel esta epocha de escandalos e de devassidão politica, e não procurem comprometter El-Rei, que o paiz respeita e venera.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

(D'outro nosso correspondente)

Lisboa 9 de Dezembro de 1864.

Corre n'alguns circulos que reina grande desaccordo entra os tanas, mas não é ainda bem manifesto o motivo d'elle. Que ha divergencia na camarilha tanas, vê-se claramente pela guerra que o *Portuguez* está fazendo ao sr. Mendes Leal, por causa da questão do ensino em Macau. Parece que uma parte dos tanas pede a demissão do sr. ministro da marinha, para ser agradavel ao sr. conde de Torres Novas, e outra tem medo que mechendo-se na caranguejola ministerial, desabe tudo, e fiquem os tanas todos subvertidos nas ruinas.

Não podemos dizer que seja este o verdadeiro motivo da divergencia, que não parece facil de se remover, porque tem sido inuteis todos os esforços que para isso se tem empregado.

O que penso é que o edificio ministerial não está muito seguro.

Consta tambem que uma parte do partido dominante está descontente com o sr. ministro das obras publicas, por ser serio de mais para uma situação da mais desaforada patuscada. O sr. João Chrysostomo parece que não se tem prestado a certas exigencias dos parciaes do sr. Lobo d'Avila, e um homem assim não serve a esta gente, que tem para si que todo o paiz lhe pertence, para o desfructar como mais commodo lhe parecer.

Temos já ouvido os nomes das pessoas, que os tanas indicam para uma recomposição ministerial, que livre o ministerio d'algum homem de respeitabilidade que ainda por lá resta, mas não os queremos por ora apresentar ao publico, para não desafiar uma gargalhada geral.

Pela nossa parte estamos convencidos que estas combinações dos tanas, são filhas do delirio que acompanha os ultimos momentos das molestias agudas e mortaes.

Os que ponderam a grande auctoridade que no paiz tem a imprensa, que não é paga pelos cofres publicos, e é seria e decente, não dá muito tempo de vida a esta situação como ella actualmente está, e que essa imprensa tem auctoridade está demonstrado pela grande impressão que na opinião illustrada do paiz está fazendo a narração das proesas do irmão do sr. ministro da fazenda.

Esta memoravel questão é impossivel que não apresse a queda dos tanas.

O sr. duque de Saldanha ainda não voltou a Roma, e diz-se agora que só lá voltará para fazer as suas despedidas, e regressa depois ao reino.

Tem-se tambem dicto que o nobre duque será transferido para outra embaixada; mas parece-nos poder asseverar que este boato não tem fundamento, nem o pode ter, porque nós não temos outra embaixada, nem se pode crear em qualquer paiz, que a não tenha em Portugal, e nenhum a tem.

O que por tanto se deve acreditar é que o sr. duque de Saldanha, que não quer continuar a estar em Roma, volta ao reino e muito breve, o que de certo muito custa aos tanas, que não podem respirar com a presença do illustre marechal.

Consta que os tanas desejam adiar as camaras, logo depois de abertas, para o fim de Janeiro, pretextando o atraso das obras da sala da camara dos pares, que só para esse tempo estará concluida.

O motivo é absurdo. Até ao fim de Janeiro leva de certo a verificação dos poderes e a constituição da camara electiva, por tanto não é preciso adiamento, e cremos que o não haverá.

Consta que o sr. ministro da fazenda pensa no augmento da contribuição predial e na creação de novos impostos indirectos, sendo um d'elles sobre o sal. Se o deixarem é capaz de tributar tambem o ar e a agua.

Parecia-nos que nenhum governo devia propor augmento de impostos, sem primeiro apresentar ao paiz o verdadeiro estado da fazenda publica, e reduzir a despeza do estado até onde fosse possivel, sem prejuizo do serviço publico. No entanto não nos admirará que o sr. Lobo d'Avila, proponha o augmento de contribuições e haja uma camara que lhas approve. Não lhe approvaram já um augmento injustificavel de 85:000$000 rs. sobre a contribuição predial?

Venha dinheiro que muito é preciso para calar impertinentes, accommodar afilhados e subsidiar largamente os jornaes conscienciosos de Lisboa, do Porto, e outros, com os quaes consta o sr. Lobo d'Avila está gastando cerca d'um conto de reis por mez! E' uma insignificancia para um thesouro tão recheado como está o nosso.

Ainda não appareceu a reforma das alfandegas em que tanto se tem fallado. Dizem-nos que ha na secretaria da fazenda mais de tresentos requerimentos de pretendentes a empregos. Alguns pretendentes foram ha tempos alistar-se nas redacções dos jornaes ministeriaes para melhor poderem alcançar o despacho. O tanismo é hoje modo de vida.

Nada mais por hoje.

A. F.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 ARRENDA-SE umas casas com dois andares na rua dos Loios, n.º 4, com frente para a Feira; e na mesma casa se faz leilão no dia 11, de objectos pertencentes ao restaurante.

2 ANTONIO IGNACIO, morador no bilhar da Couraça de Lisboa, n.º 24, tem para vender bons vinhos do Porto, de superior qualidade, por preços commodos.

3 NA RUA do Salvador, n.º 9, se vende um piano de 5 oitavas e meia em bom uso.

4 NO DIA 14 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, ao Museu, ha de ter lugar a arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da mesma Universidade, em todo o futuro anno de 1865.

As condições estão presentes a qualquer hora do dia no referido dispensatorio.

5 PRECISA-SE fretar navios de lotação propria para a barra da Figueira, que queiram ir carregar carvão a New-Castle. Dirijam-se pessoalmente ou por proposta para a fabrica do gaz, em Coimbra, ou para Lisboa, rua Nova do Almada, n.º 11, 1.º andar.

TONDELLA

6 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

7 FRANCISCO BAPTISTA, mestre ferrador, assistente no terreiro da Erva, convida a todas as pessoas, a quem seu fallecido cunhado Francisco dos Santos Netto ficasse devendo, e que tenham documento ou titulo, a comparecerem em sua casa até o fim do corrente Dezembro, para certas averiguações.

8 MR. LARTYLLAINE, cirurgião dentista, acaba de receber um grande sortimento de dentes mineraes, que põe com tal perfeição, que ficam como naturaes. Preço de 2$000 rs. para cima, conforme a qualidade. Para este e todos os mais objectos da sua arte, pode ser procurado na Sophia n.º 7.

LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

30:000$000
7:000$000
3:000$000

Extracção em 15 de Dezembro

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO faz publico a todos os seus freguezes, que já lhe chegaram as grandes remessas de bilhetes e cautellas para a grande loteria, os quaes tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, pelos preços seguintes:—Bilhetes a 13$500, meios a 6$800, quartos a 3$400, sextos a 2$250, oitavos a 1$700, decimos a 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu um bilhete inteiro da ultima loteria de 28 de Novembro com o premio de 6:000$000, dois meios do n.º 2220 com 50$000, e um bilhete inteiro n.º 2663 com 30$000.

BOA SOCIEDADE DE 10 BILHETES INTEIROS

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, fez a sociedade de 10 bilhetes da grande loteria, do dia 15 de Dezembro, em que pode entrar qualquer pessoa que á mesma queira pertencer com qualquer das seguintes quantias—18$, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

11 A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz, declara que a propriedade nobre de casas, sitas ao Caes desta villa, annunciada para venda no dia 31 do corrente, por Antonio de Padua e Oliveira, de Coimbra, é foreira annual á mesma camara, da quantia de 1$480 reis.

Figueira da Foz 7 de Dezembro de 1864.
O Presidente,
João José da Costa.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz publico, que no dia 18 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, ha de ter lugar nos paços do concelho a arrematação do fornecimento da carne de vacca e vitella nesta cidade, pelo tempo de um anno, a contar do primeiro de Janeiro de 1865, ao ultimo de Dezembro do mesmo anno, para o que naquelle acto serão presentes as condições respectivas.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 9 de Dezembro de 1864.

O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz saber, que se acha aberto concurso, na secretaria respectiva, por espaço de oito dias, a contar da data do presente edital, para o provimento de seis lugares de zeladores municipaes, na qualidade de supranumerarios.

Os concorrentes devem apresentar seus requerimentos instruidos com documentos, que mostrem saberem ler, escrever e contar; terem obtido isenção do serviço militar; e não excederem a idade de 40 annos.

Os referidos empregados terão o vencimento de 240 reis diarios, quando sirvam pelos effectivos, competentemente impedidos, pertencendo-lhes não só então, mas em todo e qualquer tempo, metade da importancia das multas por infracção de posturas, que por elles sejam impostas, e o seu bom serviço prestado ao concelho, servirá para o provimento nos lugares d'effectividade, em caso de vagatura, tendo sempre em conta a antiguidade de cada um.

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o soldado com baixa limpa.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da municipalidade 10 de Dezembro de 1864.

O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

14 NO DIA 20 do corrente Dezembro, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrendar por tempo de um anno a quem mais der, os bens de raiz, que ficaram por fallecimento de Fernando Antonio da Maia Pacheco, de Eiras, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

AGRADECIMENTO.

15 D. MARIA BARBARA TAVARES DE CARVALHO, penhorada pelos obsequios e provas de interesse, que todas as pessoas da sua amisade manifestaram durante a enfermidade a que succumbiu o seu presado esposo Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, vem por este meio testemunhar-lhes o seu reconhecimento, e conjunctamente agradecer aos cavalheiros, que se dignaram de acompanhar o finado á sua ultima morada; pedindo finalmente desculpa aos que deixaram de receber convite, attento o estado afflictivo, que tão lamentavel successo lhe occasionou.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

ESPECIFICO CONTRA A *TOSSE*

Este xarope tão efficaz nas doenças do peito como bronchites, tanto agudas como chronicas, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, como comprovam os attestados de muitos e habeis medicos dos hospitaes e clinica civil, assim como, pela analyse chimica a que se procedeu pelos competentes e abalysados peritos da capital, julgando proficuo o referido medicamento; vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 6, Coimbra.

17 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz está aberto o concurso por 60 dias, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia no concelho da mesma villa, que será provido em Facultativo da nova escola de Lisboa ou Porto, com o ordenado annual de 250$000 reis e pulso livre, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

Figueira da Foz 28 de Novembro de 1864.
O presidente,
João José da Costa.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

18 EM CONFORMIDADE com o disposto no art. 30 do Regulamento Postal, de 4 de Maio de 1853, e em virtude de ordem superior, annuncia-se, que um lugar de carteiro effectivo, e dois supra-numerarios, desta administração, com exercicio na direcção do correio d'Aveiro, se acham a concurso por espaço de dez dias, que ha de findar no dia 17 do corrente mez.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser dirigidos a Sua Ex.ª o Conselheiro Sub-Inspector Geral dos Correios, e apresentados nesta administração dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão por onde mostrem não ter menos de 18, nem mais de 35 annos de idade;

Documento que prove terem sido recenseados e entrados no recrutamento, nos termos da lei de 27 de Julho de 1855;

Attestados de comportamento;

Declaração authentica offerecida para fiador.

Os pretendentes têem de sujeitar-se a exame de ler, escrever e contar, para o que se apresentarão n'esta administração, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

O carteiro effectivo perceberá 240 rs. diarios e aos supra numerarios se abonará igual quantia quando forem chamados a substituir qualquer dos carteiros effectivos.

Administração central do correio de Coimbra, 8 de Dezembro de 1864.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

NUMERO 1135 — TERÇA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE DEZEMBRO

Não se esfalfem em propalar calumnias contra os caracteres da opposição, com o fim de desviar as attenções do heroe de Soutulho. E' velha desgraçadamente no partido dos tanas a idea *fecunda*, de abocanhar todas as reputações. Mas quando não ha factos em que repouse a calumnia, quando faltam processos, que se não inventam facilmente, a victima momentanea das paixões ignobeis levanta-se depois tão honrada como estava, e os diffamadores somem-se para o lodaçal em que vivem.

Entre nós apenas tem deixado de ser calumniadas as mediocridades balofas, aquellas que nascem, vivem e morrem, sem ninguem se lembrar de perguntar por ellas, sem ninguem sequer as ver na sua modesta insignificancia.

Calumniem pois á vontade, que esse barafustar insano não encontra ecco em o paiz. Digam que os chefes da opposição commetteram crimes politicos e particulares. Inventem mil trapaças e miserias; que o povo só vê diante de si os documentos de infamia, que pretendem occultar.

Foi porventura a opposição que imaginou o processo de Baião? Foi ella que comprou as testemunhas uniformes, que juraram que o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila fôra o mandante no assassinato de Agostinho Julio? Foi ella que lhes ensinou que era PUBLICO E NOTORIO, ter um assassinado, outro ajustado, e o terceiro mandado? Foi ella ainda que no processo aggravou do despacho do juiz, que pelos dictos *das mesmas testemunhas* indicou o *mandatario*, e o *intermediario*, e esqueceu o *mandante*? Foi ella finalmente que lavrou o *veredictum* do jury, em que o mandante é accusado?

Não. Aqui não ha traça politica; mas uma questão de moralidade. Falla o processo; fallam as testemunhas; falla o sub delegado de Baião; falla a opinião publica uniforme d'aquelle concelho, sem distincção de côr politica; falla o jury unanimemente, tudo contra o mandante do assassino de Agostinho Julio!

Pois foram sufficientes os dictos das testemunhas para a pronuncia do mandatario e do intermediario; e não o foram contra o possuidor da *pipa d'ouro*? Porque seria isso? Porque se accreditaram para condemnar os miseraveis; e se lhes não prestou *fé* para punir o poderoso?

Calumnia, dizem, é calumnia, todo esse trama urdido contra o sr. Lobo d'Avila. Mas porque se não justifica o commandante geral de artilheria? Porque não destroe o facto que teve lugar n'uma praia de banhos, indo o illustre general cumprimentar uma familia que havia chegado de novo; e sendo repellido pela dona da casa, aos gritos d'el-rei *contra o assassino de seu filho, que a ia tambem matar?* Tal foi o terror que se apoderou da infeliz, ao dar de frente *com o mandante* do assassino de Agostinho Julio!

Porque não demonstram, que o nosso bondoso monarcha o sr. D. Pedro V, se prestara a receber a visita do sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila; e que é ainda uma calumnia o que geralmente se diz, do horror que ao santo rei inspirava aquelle caracter?

Façam isso. Justifiquem o seu heroe. Mostrem que é calumnia o processo; que é calumnia o depoimento conforme das testemunhas; que é calumnia o aggravo do sub-delegado; que é calumnia o *veredictum* do jury; que é calumnia a uniformidade adversa da opinião publica de Baião; que é calumnia a visita á familia de Agostinho Julio, e a repulsa recebida; que é calumnia o horror que no paço real de D. Pedro se sentia pelo *mandante* do assassinato. Mostrem isso; e depois a opinião publica revogará a sentença condemnatoria, que ha muito lavrou contra o sr. Lobo d'Avila.

Em quanto porém o não fizerem, a nação inteira vê e crê nos documentos do processo; e na immoralidade da situação, que se rodeia dos caracteres mais conspurcados, e que os premeia em desforço ao veredictum da opinião.

Em quanto o não fizerem, o paiz não póde accreditar nas calumnias propaladas sem documentos contra os caracteres mais illibados, unicamente com o fim de desviar a attenção do heroe de Soutulho.

Em quanto o não fizerem, de nada lhes servirá essa traça indecente e immoral, que está compromettendo cada vez mais a causa do sr. Lobo d'Avila.

Se foram elles os proprios que declararam, que haviam de calumniar os chefes da opposição, se não terminasse a contenda de moralidade, que se levantou na imprensa independente, contra o mandante do assassino de Agostinho Julio! Nisso os condemnou a sua imbecilidade. Nem souberam, na força da paixão occultar os seus designios!

Calumniem pois; calumniem á vontade. A opposição não calumnia; aponta-vos, *mandantes*, para as nodoas do sangue de Agostinho Julio, que salpicam a farda de um militar do brioso exercito portuguez!

Os jornaes ministeriaes tem querido mostrar que as medalhas de ouro e prata ultimamente concedidas ao sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, não são da iniciativa do governo, mas sim o resultado de um processo regular do supremo conselho de justiça militar.

Chamamos por isso toda a attenção dos nossos leitores para o seguinte artigo, que transcrevemos do *Jornal do Commercio* de Lisboa. Veja-se a que degradação chegou o governo deste paiz!

«Os jornaes do governo pretendem lançar sobre o supremo tribunal de justiça militar a responsabilidade das medalhas conferidas, com geral escandalo do publico e do exercito, ao sr. general Francisco de Paula Lobo d'Avila. Não é nossa intenção justificar o conselho, mas expor a verdade dos factos, por onde se pode avaliar a parte da responsabilidade que a cada um compete, e mostrar os escandalosos manejos praticados pelo sr. ministro da guerra, a fim de conseguir para o seu protegido

FOLHETIM

A PRIMAVERA INVERNOSA.—AS ANDORINHAS.—AS ANDORINHAS E A COMPANHIA DO THEATRO DE D. LUIZ.—A MÃE DOS ESCRAVOS.—MARGARIDA.—CARLOTA VELLOSO.—PEREIRA.—OS MAIS ACTORES.—O THIO TORQUATO.—A COMPANHIA A FUGIR.—EM BRAGA.—NO PORTO.

A primavera passou com raros dias limpidos e temperados, mas apesar disso ouvia-se o trinar dos passarinhos nas veigas que ornam o Mondego; as andorinhas, a quem Deus prodigalisou o instincto, e que fendem o espaço em bandos graciosos e harmonicos, em busca do clima calido do sul, deixando-nos entregues á immensidão erma e fria que contrista e gella.

Ai! aves, minhas predilectas, quantas veras as acompanho no vosso incessante voar, e quanto me doe o coração, quando fogem ao soprar do norte!

Oh! quantas e quantas vezes eu as desejaria acompanhar no longinquo vôo, e ir admirar as florestas virgens d'America!

Fugi, filhas, fugi, o inverno é só para os tristes, e tristes como a palmeira do deserto arabe!

Adeus! adeus! Sublime creação de Deus! Assemelhai-vos á gente feliz, que vem fugindo do campo a abrigar-se em casa, ou no theatro.

Mas! a companhia de D. Luiz, querendo imitar-vos, entes aerios, fugiu de Coimbra para borboletear pelo Minho! Oh! tristeza! Agora o que divertirá na bisonha Coimbra, em pleno inverno desabrido?!!

E' lugubre, o trinado do raro rouxinol, do marulhar do Mondego, da oscilação dos sepulchraes salgueiros, ao recordarem—a companhia do theatro de D. Luiz, foi desta para melhor...terra!!

Na noute de 10 do corrente deu uma recita de despedida, e levou á scena— *A mãe dos escravos*—e o *Thio Torquato.*

A mãe dos escravos é um lindo drama pela novidade em scena d'este genero; como obra dramatica, e perante a critica justa e desapaixonada haveria de que se podesse fallar, mas eu quero só tratar do desempenho: tem dois papeis que o sr. Aristides Abranches traçou, mas que não sentiria o effeito no gabinete que havia de sentir quando em scena, —o da protogonista e o da escrava Elisa.

Margarida a quem foi confiado o papel de protogonista, houve se como não era de esperar; era o anjo tutelar d'aquella boa gente, que por ter uma carapinha e a côr negra, são vendidos em feiras como potros de boa raça!

Margarida no terceiro acto foi arrebatadora; parecia a lady da ballada allemã, a esmaecer, a esmaecer como uma rosa de Maio, que passou uma noite de baile, a sentir as pulsações do coração de uma elegante; parecia o junco fragil do prado assoutado pelo vento: lembrou-me a elegante frase do dey de Argel;—E' uma alma de fogo, n'um corpo de gase!

Carlota Velloso a quem foi confiado o papel da escrava Elisa, no quarto acto, e quando defendia o filho, parecia Maria Stuart a defender o amante, David Riccio, auctor e cantor da ballada ingleza *The last rose of summer*, dos bandidos comprados, por seu marido!

Pereira, o actor dos papeis antipathicos, foi admiravel; era o verdadeiro *senhor da roça* de chicote em punho.

Novaes, Apollinario, Alves, e etc., andaram regularmente, conforme os papeis e caracteres.

O thio Torquato, já tem sido visto e apreciado pela imprensa; Dias, sempre bem, e a não ser elle teria o—*Thio Torquato* levado carta de guia para o fundo do archivo.

Não digo—adeus—á companhia, porque a ausencia deve ser curta: tenho um desejo, é exquisito e talvez egoista, mas queria que devota gente de Braga os tachasse de libertinos, de gente de vida airada, de incredulos, e de tudo mau que quizessem; ou então que os convocassem a um exame de doutrina, onde lhes perguntassem o padre nosso e Ave Maria! e depois que subisse ao pulpito um padre, com a voz afinada como a orchestra do theatro de D. Luiz, e dissesse—Fugi gente incredula! (isto para os actores!) desamparae esta terra abençoada por Deus, para o adorarmos! Lucifers personalisados! não nos tenteis a desamparar o templo do Senhor pelos divertimentos mundanos, que dão prejuizo ao corpo e á alma!—(para os fieis) e aquelle que, dos que me estão ouvindo, se atrever a passar os umbraes do receptaculo maldito, fica amaldiçoado, em meu nome, no das nossas frigideiras, e no das indigestões que hão de causar a essa gente do averno!

E no Porto que fosse um banqueiro, bem engravatado, bem lustroso, bem escovado, ter com o director da companhia e dissesse—V. s.ª desconta-me esta letra?! Theatro não queremos; se é emprezario d'alguma casa bancaria, e que não esteja muito compromettida com as quebras do Brazil, terá protecção; do contrario...........

E eu de cá a rir-me e a bater as palmas, e a il-os esperar á..... Mealhada.

A.

uma apparencia de rehabilitação, que parecesse emanada do *veredictum* de um tribunal respeitavel.

Se o sr. ministro da guerra pretendeu illudir o publico, ou talvez illudir alguem, collocado em lugar mais eminente, só conseguiu illudir-se a si proprio. O acto seria sempre da exclusiva responsabilidade do governo, ainda quando se não dessem os factos, que abaixo relataremos. Segundo o decreto que instituiu as medalhas, e o que approvou o seu primeiro regulamento, ao governo competia dar as medalhas, conformando-se ou não com as consultas do supremo conselho militar. Este tribunal consultava em vista dos documentos, e como no caso sujeito nenhum dos que foram presentes ao conselho se referia ás heroicidades de Soutulho, nem aos factos occorridos nas cadeias do Porto, durante o tempo da junta, a consulta do conselho, *em vista dos documentos*, não tiraria ao ministro a responsabilidade de enxovalhar as medalhas do valor militar e do exemplar comportamento, conferindo-as ao individuo, que o esquecimento premeditado dos governos progressistas, o acontecimento, que teve lugar quando o sr. Rei D. Pedro V visitou o Porto, e mais que tudo a recente publicação das peças authenticas de um processo memoravel, deviam excluir, em homenagem ao decoro, de todas as graças officiaes, antes de uma plena justificação.

Porem, o escandalo é ainda maior, á vista do conhecimento dos factos de que somos informados.

Quando se instituiram as medalhas militares, era ministro da guerra o illustre general marquez de Sá, que encarregou do seu regulamento uma commissão de varios officiaes. Vogou entre estes a idea de que, para dar valor a esta condecoração, era conveniente imitar a Austria no modo como ella confere a ordem militar de Maria Thereza. Ahi, o official, que julga ter direito a esta condecoração, apresenta-se perante o capitulo da ordem com os seus documentos. O capitulo examina-os, e diz se o requerente tem ou não direito á condecoração que solicita. Entendeu-se que na falta de capitulo, fizesse o conselho supremo de justiça militar as suas vezes, sendo enviados directamente ao conselho, pelos respectivos commandantes de divisão, os requerimentos dos militares com todos os documentos, sendo considerada a decisão do tribunal como sentença final n'estes processos. O governo alterou esta ultima parte do processo, e determinou que os requerimentos fossem acompanhados de uma informação dos commandantes de divisão, e que o tribunal não decidisse, mas consultasse unicamente, ficando ao governo o direito de conferir ou negar a medalha.

Vinham, pois, estes processos, mandados directamente pelos commandantes das divisões ao conselho, e ahi se distribuiam á sorte pelos vogaes—na secção de marinha, os relativos aos officiaes da armada e do exercito, que tinham servido no ultramar—e na secção do exercito, os que diziam respeito aos outros officiaes. O vogal fazia um relatorio, indicando a medalha ou medalhas, que deviam ser conferidas, e os outros vogaes conformavam-se ou não com o relator e assignavam. O processo, n'estes termos, subia ao governo, que sempre se conformou com as consultas.

Em sessão plena de ambas as secções, decidiu-se, por proposta de um dos vogaes, que o tribunal se regulasse principalmente pelos documentos, e não só pelas informações, sem comtudo as despresar completamente.

Eram os membros do conselho escrupulosos e severos no exame dos documentos, a ponto de pôrem duvidas, apesar da favoravel informação do ministerio, ácerca de um official, que requeria a medalha, e que em tempo fora compellido a pedir a sua baixa, por insinuação do seu commandante, por causa do seu comportamento devasso e escandaloso. Quando dos documentos constava alguma *nota* por menor que fosse, o conselho consultava contra.

Esta independencia e justa severidade do supremo conselho militar não agradou, nem podia agradar, á situação actual. Baixou um novo regulamento, em que se determinava, entre outras coisas, que a prisão de correcção até oito dias não fosse obstaculo á concessão da medalha. Porem, isto não era bastante para o bom exito do escandalo, que preparava o sr. ministro da guerra. Tendo o conselho consultado ácerca de quasi quinhentos requerimentos, pelo primeiro regulamento, e quando se dispunha a executar o segundo, *veiu ordem do ministro para lhe serem remettidos todos os processos, no estado em que se achavam.*

O ministro avocou os processos pendentes, o que é prohibido pela carta. Mas assim era necessario, para rehabilitar, por um acto do governo, o homem que a sentença unanime de um jury e o depoimento de quatro testemunhas, tinham apontado como auctor de um assassinio cobarde na encruzilhada de Soutulho.

Foram dois mil e tantos os processos remettidos pelo supremo conselho de justiça militar á secretaria da guerra, em cumprimento das ordens do ministro. Formou-se camarariamente no ministerio uma commissão, que começou a fazer o exame dos processos, que competia ao conselho. Porem não se atrevendo o sr. ministro da guerra a revogar o decreto referendado pelo sr. marquez de Sá, na parte em que incumbia ao supremo conselho militar consultar sobre as pretenções dos que solicitavam as medalhas, adoptou o expediente de mandar, por um officio seu, os processos das pessoas que quer agraciar, dizendo que em vista dos documentos julga «que ao official F., compete tal ou tal medalha.»

Isto era visivelmente contrariar o pensamento e a letra do decreto, que conferia ao supremo conselho a iniciativa, no exame dos documentos e na consulta. Mas tudo isto era necessario, e tudo preparado para ver se podia apagar-se a mancha de Soutulho. De entre os dois mil e tantos processos que foram arbitrariamente avocados pelo sr. ministro da guerra, o primeiro que veiu de novo ao conselho supremo, pelo novo systema, foi o do sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. Notavel coincidencia!

O intuito do sr. ministro, avocando escandalosamente os processos pendentes, fazendo-os examinar por uma commissão extra legal, e tomando a iniciativa no julgamento, que competia ao conselho, competindo só a elle ministro homologar, se assim o entendesse, as consultas do tribunal, era visivelmente reduzir o tribunal militar a uma chancelaria.

Consta-nos que o conselho assim o comprehendeu, e que os seus membros entenderam, e assim tambem o declararam em sessão, que tinha acabado para elles a tarefa do exame dos documentos, seguindo d'alli em diante o systema de mandarem transcrever na chamada consulta ou relatorio as palavras que o ministro dizia e assignava nos seus officios, a respeito dos officiaes, a quem queria distinguir (de hoje em diante enodoar) com as medalhas militares.

Foi isto o que fez o conselho a respeito das medalhas, que o ministro propoz que fossem conferidas ao sr. Francisco de Paula.

O conselho não quiz tomar a responsabilidade de um conflicto com o governo. Consentiu que lhe avocassem os processos, que os examinasse quem não tinha missão legal para o fazer, que o governo tomasse a iniciativa das propostas, e que fizesse d'aquelle tribunal uma chancelaria. Se o conselho andou bem ou mal, entendendo pelo modo como entendeu, os deveres da obediencia militar, não nos cumpre agora examinal-o; é uma questão de opinião, em que de nenhum modo fica prejudicada a reputação de um tribunal respeitavel, como é o supremo conselho de justiça militar. Porem, dos factos apontados, bem patente fica a responsabilidade, que cabe ao sr. ministro da guerra, pelas condecorações conferidas ao irmão do seu collega da fazenda, e pelos manejos tortuosos e indignos, postos em pratica para chegar áquelle fim. A coarctada das folhas subsidiadas, imputando ao tribunal a responsabilidade, que só cabe ao ministro, vem coroar a obra da immoralidade e da perfidia. Fazer o mal, arranjando as cousas de modo que a responsabilidade apparente fique para os outros, foi o systema posto em pratica pelo *mandante*, que o veredicto do jury assevera *unanimemente ter mandado assassinar Agostinho Julio* na encruzilhada de Soutulho, e pelo sr. ministro da guerra, avocando os processos pendentes no conselho supremo ácerca das medalhas, e alterando o systema legal, anteriormente seguido, para dar as medalhas ao sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Querem outra prova da irregularidade e precipitação, com que se andou n'este negocio das medalhas, e que demonstrou o intuito do sr. ministro da guerra, quando calcava aos pés todas as regras da legalidade, para tapar com duas chapas de ouro e de prata as brechas, que a fama publica fazia na reputação do commandante geral de artilheria? E' o seguinte facto. No supremo tribunal de justiça militar, a secção de marinha ainda funcciona na conformidade do primeiro regulamento, que foi assignado pelos dois ministros, da marinha e da guerra; ao passo que o novo regulamento foi só assignado pelo ministro da guerra, e por isso só é executado pela secção militar. O presidente que é das duas secções, funcciona uma vez de um modo, outra vez de outro, sobre o mesmo objecto!

Esta é a verdade dos factos.

Para darem a medalha a um official, que quando official inferior, antes de entrar de novo para o exercito, fôra compellido a pedir á sua baixa, para lha não darem por incorrigivel na sua devassidão de costumes, fizeram um novo regulamento para o decreto, que creou as medalhas. Para poderem condecorar o irmão do sr. ministro da fazenda, avocaram os processos pendentes, e atropellaram todas as regras de boa administração e de decencia.

Esta é a moralidade, que preside ás cousas do exercito, depois que é ministro o general Passos. Mal pensava o marquez de Sá, quando instituiu as medalhas do valor e do exemplar comportamento, para incitar e galardoar os brios do exercito, que ainda essas medalhas haviam de ser um distinctivo de devassidão e de cobardia.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Porto 9 de Dezembro de 1864.

Vão-se succedendo as festas em obsequio aos srs. Fontes e Casal Ribeiro.

Hontem houve grande jantar em casa do visconde de Pereira Machado. O numero de pessoas, e a maior parte dos convidados eram os mesmos que haviam assistido ao jantar do visconde de Lagoaça.

A phisionomia geral da reunião era toda aristocratica.

A mimosa e galante viscondessa fez as honras da mesa com aquella delicadesa e fino tacto, proprios das pessoas da sua elevada posição e classe. A todos os convidados dirigia palavras as mais obsequiosas.

A sala do jantar—a illuminação—os enfeites da mesa—e o serviço, são coisas que mal podem descrever-se. E' necessario presencial-as para bem apreciar a sumptuosidade de tudo.

A casa do nobre e simpathico visconde presta-se a estas grandes funcções, porque é um lindo palacio ricamente adornado; é uma verdadeira habitação de fadas.

Os primeiros brindes foram dirigidos aos srs. Fontes e Casal Ribeiro, pelo dono da casa.

Sua ex.ª houve-se muito bem. O seu discurso, dictado com aquella amenidade de expressões proprias do caracter do visconde, agradou muito a todos os convidados.

Os dois ex-ministros responderam brilhantemente e fizeram ainda nova e muito lisongeira impressão em todos os circumstantes.

O sr. João Pereira de Lima Machado, voluntario da Rainha, da ilha Terceira e do Cerco, fez uma saude ao sr. Joaquim Antonio de Aguiar.

A este brinde tomou a palavra o visconde de Lagoaça, e com o maior enthusiasmo exaltou as virtudes civicas e politicas do sr. Aguiar, como um dos caracteres mais probos e mais honrados dos homens que têem figurado nos conselhos da corôa. Esta saude foi enthusiasticamente correspondida.

O sr. Cau da Costa tambem teve de sua ex.ª uma homenagem respeitosa, como empregado intelligente e probo—cidadão prestante e exemplar chefe de familia.

Houve muitas outras saudes a diversos amigos politicos ausentes—e ás familias de muitos dos presentes.

O jantar acabou ás 10 horas da noute, havendo principiado ás 6.

Era uma hora da noite e ainda passeavam nas salas muitos amigos do nobre visconde e se entretinham outros jogando o boston e o wist.

A'manhã, 10, ha um almoço em casa do visconde de Gouvêa. Na segunda feira jantar em casa dos condes de Terena.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 12 de Dezembro de 1864.

O sr. Mendes Leal sae do ministerio; assim o declarou já ao sr. presidente do conselho, e não quiz ceder a todas as instancias que lhe foram feitas para se conservar no ministerio até á constituição da camara electiva.

Não julguem os leitores pelo que referimos na nossa ultima carta, que foram os esforços e descontentamento dos tanas a causa da resolução do sr. Mendes Leal. Os motivos são outros, que nós ignoramos, e cremos que tambem os não conhecem alguns dos seus collegas.

Os tanas não tem já força para destituir ministros, nem, o que mais é, para os substituir por pessoas da sua confiança; isto é, os tanas não podem subir a ministros, e os que o são, já sabem que se não podem sustentar por muito tempo.

Os tanas estão conhecidos, e cada vez mais abatidos. Cahiu-lhes em cima a cruz levantada na encruzilhada de Soutulho, e já não podem mover-se debaixo de seu peso.

Mas quem hade substituir o sr. Mendes Leal na pasta da marinha? Quem quer compartilhar as glorias ministeriaes dos srs. Lobo d'Avila e ministro da guerra?

Por em quanto tem-se recusado todos que tem sido convidados, e foram-o já os srs. Tavares de Almeida e visconde da Praia Grande.

No gremio dos tanas não faltam candidatos á pasta da marinha, mas com toda a certeza nenhum será convidado. E' pois muito provavel que até á reunião das côrtes se não preencha a pasta da marinha, e até então está o ministerio em crise.

O sr. D. Fernando deu no dia 6 do corrente um jantar no paço das Necessidades, e do ministerio só convidou o sr. duque de Loulé. Esta demonstração foi o ultimo desengano que os tanas tiveram de que o seu predominio está cerceado pela base.

Conta-se tambem que El-Rei o sr. D. Fernando chamara o sr. marquez de Sá, e lhe dissera que tinha ouvido dizer que s. ex.ª entrava para o ministerio com alguns dos ministros actuaes, mas que não acreditara tal noticia, porque se não podia convencer que um homem tão honrado e liberal se fosse associar a esta gente.

Por aqui podem os leitores julgar da força dos tanas e do descredito em que caiu a situação.

O *Jornal do Commercio* deu hontem importantes esclarecimentos sobre o procedimento do sr. ministro da guerra na concessão das medalhas ao irmão do sr. d'Avila. E' o procedimento mais miseravel e escandaloso que um conselheiro da corôa podia ter. O artigo do *Jornal do Commercio* merece lêr-se. Recommendamol-o aos leitores.

No noticiario do mesmo jornal encontramos o seguinte, que foi uma novidade para toda a capital:

«No Limoeiro está Antonio Pinto, o Burro, d'Ervins, condemnado a 15 annos de degredo, como cumplice no homicidio do bacharel Agostinho Julio Coelho de Abreu, por haver sido o intermediario entre o mandante do crime, que não foi condemnado, nem mesmo pronunciado, e o assassino Manoel da Motta.

Antonio Pinto, conta 87 annos de idade; se bem nos lembra entrou no Limoeiro, vindo do Porto, no anno passado.

Manoel da Motta, partiu para o degredo no anno de 1862, e morreu em Moçambique.

Alli está no Limoeiro aquelle desgraçado velho, a penar o crime para que o tentou a *pipa de oiro* do mandante. E alli está Antonio Pinto, velho, contando já poucos dias de vida, condemnado pelo depoimento de suas testemunhas, que dizendo que elle fôra o intermediario, disseram tambem quem fora o mandante. Antonio Pinto está no Limoeiro, e o mandante está....

O homem do povo, o pobre, expia o seu crime, vendo os seus dias a terminar; o rico, o homem da *pipa de oiro*, o que é feito d'elle?

O que é a justiça humana?!

O pequeno tentado pelo poderoso, vê-o a justiça; o rico, o nobre, o grande, escapa á vista da justiça!

Ha seguramente nove ou dez annos, que Antonio Pinto está condemnado em ultima instancia, e ha 14 annos que foi commettido o delicto. Se a justiça fosse prompta, Antonio Pinto estaria a concluir o tempo da pena que lhe foi imposta.

Este homem não merecerá compaixão? Perpetrou um crime, é verdade, mas houve outro homem que o tentou, que lhe prometteu salval-o com *uma pipa de oiro*. A intelligencia culta fascinou a intelligencia rude e ensinou-lhe o caminho do crime. E aquelle que devia receber maior castigo salvou-se, e o que era apenas um agente, e no crime, com muito menor imputação, foi condemnado!

Ora, pois, a cruz de Soutulho, se é o monumento do crime, é tambem o symbolo da suprema misericordia. Haja misericordia com o pobre velho, que foi tentado pelo demonio do oiro; haja misericordia com o homem do povo, com o homem ignorante e rude, com o homem fascinado pelo poderoso, já que este conseguiu escapar á vindicta da justiça.

Eis ahi um homem digno de que n'elle ponha os olhos o poder moderador. Já agora, que mal póde fazer o pobre velho com os seus 87 annos? Não terá expiado bem cruelmente o crime em que foi cumplice?

Se o poder real é tão munificente abrindo com mão larga o cofre das graças, para premiar os bons serviços e o comportamento exemplar, seja humano para perdoar ao popular, que está á beira da sepultura, a pena que a justiça lhe impoz, julgando expiado o crime com a prisão soffrida.

Vá esse desgraçado velho morrer na sua aldeia. Lá ao pé levanta-se a cruz de Soutulho; e julgam acaso, que n'essa idade, em que a morte se affigura sempre tão proxima, Antonio Pinto ainda não soffrerá uma pena, e bem cruel—a dos remorsos!?

Velho e pobre, não tem com que illudir o espirito, que pende para a eternidade; em quanto o poderoso, o homem da *pipa de oiro*, o *mandante*, enlevado nas grandezas, fascinado pelas mercês que sobre elle chovem, e pelo applauso do seu comportamento exemplar, nem sequer estremece, recordando-se do crime.

O poder moderador tem occasião de exercer a mais nobre, a mais sublime das suas prerogativas, considerando expiado o crime de Antonio Pinto, com a prisão que tem soffrido, em vista da sua provecta idade.

Se a justiça humana foi inflexivel com o humilde, e generosa com o poderoso, seja o poder moderador humano com o pequeno; é esta a sua gloria.

Assim haverá, se a póde haver, uma reparação, embora tardia, para a violação do dogma constitucional—a justiça é igual para todos.

Ao cabo da vida, o miseravel instrumento do homem da *pipa de oiro* será remido pela misericordia; e ajoelhando ante a cruz de Soutulho, arrependido e convicto, implorará perdão para si e para o seu tentador, para aquelle que o arremessou ao crime.

Seja pois misericordioso o poder moderador, e perdoe ao velho Antonio Pinto, o Burro d'Ervins; os seus 87 annos são o seu memorial para solicitar a clemencia real.»

P. S. A pasta da marinha vai ser encarregada a um dos ministros, porque não houve quem a quizesse aceitar.

O sr. Mendes Leal está ainda encarregado do expediente.

Os tanas ainda hoje negam que haja crise ministerial, e affirmam que não tem fundamento a noticia de que o sr. Mendes Leal deixa o ministerio. Creiam os leitores o que affirmo, porque é a verdade.

Deixem chorar os tanas, que a lagrima é livre.

A. F.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—No domingo deu Mr. Velle o seu primeiro espectaculo no theatro Academico. O philantropico prestidigitador cedeu o producto desta recita á sociedade Philantropico-Academica. Por isso em um dos intervallos lhe foi solemnemente entregue o diploma de membro honorario d'aquella sociedade.

Mr. Velle tinha a lutar com as agradaveis recordações que nesta cidade deixou Mr. Herrman, e apezar disso sahiu-se muito bem dessa difficuldade, trabalhando com muito gosto, e sendo repetidas vezes applaudido.

A ultima parte do espectaculo constou dos espectros luminosos, que nunca aqui tinham sido vistos em Coimbra. O publico ficou muito satisfeito com este trabalho de Mr. Velle, e applaudiu-o calorosamente.

Mr. Velle quiz dar mais uma prova do seu cavalheirismo, distribuindo pelos espectadores o seu retrato.

Theatro da Graça.—No domingo teve lugar no theatro da Graça a recita que annunciamos em o numero passado, a beneficio da actriz Francisca Soares. O desempenho foi muito regular, sendo os actores applaudidos.

Estado sanitario em Coimbra.—São infundados os boatos aterradores, que a este respeito se tem espalhado. Muito bom seria que não houvesse absolutamente molestia alguma; mas não o pode decretar nenhum poder da terra. Da parte de cada individuo está evitar quanto for possivel as molestias, especialmente as que tem por causa as vicissitudes do tempo, pela observancia das regras hygienicas.

O que é certo é que o estado sanitario, actualmente nada tem de extraordinario, o que attestam as pessoas imparciaes que o presenceiam, e em que, nos consta, concordaram os clinicos da cidade, reunidos no governo civil no dia 11 do corrente.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosa Maria, filha de Sebastião de Almeida, natural de S. Miguel do Outeiro, de 97 annos, fallecida no dia 3 de Dezembro.

Manoel Simões, filho de J. Simões de Carvalho, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 5.

Joaquim, filho de Antonio Caetano e Florinda Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecido no dia 4.

Maria do Nascimento, filha de Antonio Cardoso e Violante de Jesus, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 5.

Elisa, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 3 mezes e meio, fallecida no dia 5.

D. Marianna Ermelinda Freire de Macedo Castro, filha de Bento Rodrigues de Macedo e de D. Thereza Angelica Freire de Macedo, natural de Coimbra, de 88 annos, fallecida no dia 7.

Simão Coelho Ferreira, filho de João Ferreira Carreira, natural de Unsanto, de 24 annos, fallecido no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—811.

Professor interino.—Em consequencia de ter o professor de ensino primario de Villa Nova de Santo André, concelho de Miranda do Corvo, Padre Estanislau Alves, abandonado a regencia da sua cadeira, foi proposto pelo sr. administrador respectivo ao sr. commissario dos estudos, para substituir interinamente o mesmo professor, João Marcellino Ferreira Secco, que com effeito está já em exercicio do seu novo cargo.

Consta que o professor resignatario passa para a coadjutoria de uma igreja d'esta diocese.

Desistencia e nomeação interina.—Consta-nos que pelo ministerio do reino se participara ao sr. commissario dos estudos deste districto, que approuve a S. M. aceitar a desistencia, que fez D. Maria Ricardina Pimentel Baptista, da cadeira de ensino primario da Louzã, que estava regendo; podendo comtudo ser nomeada para reger interinamente a de Goes, como ella pede, e como desejam os habitantes desta villa.

Em consequencia do quê, nomeou o sr. commissario a mesma professora para a regencia interina desta ultima cadeira, que se acha a concurso; fazendo aos administradores dos concelhos respectivos as necessarias communicações para os devidos effeitos.

Cadeira da Pampilhosa—Acha-se retirado do serviço, com licença do sr. commissario dos estudos, fundada em impossibilidade physica, o professor de ensino primario da Pampilhosa, reverendo José Nunes de Almeida.

Foi nomeado para substituil-o o sr. Bento José Freire Barata, juiz ordinario na referida villa.

Conta aquelle professor 72 annos de idade; e faltam-lhe apenas 7 mezes para completar 30 annos de serviço. Logo que esteja completo esse tempo, instaurar-se-ha o processo para a sua jubilação.

Distribuição de premios.—No dia 13 de Agosto reuniu-se na casa da escola de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, a commissão promotora da instrucção popular da localidade, com o professor da escola José Marques do Rego, a fim de classificar o merito relativo dos alumnos, que tinham sido examinados pela mesma commissão. O resultado foi o seguinte:

Primeira classe—1.º premio, Agostinho da Costa, o 6.º volume do *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade *Madrépora*—2.º premio, José Luiz da Costa, Manual Encyclopedico—3.º premio, Adelino Augusto, Mimo á Infancia—4.º premio, Agostinho Rodrigues Lobo, Selecta Camoniana.

Segunda classe—1.º premio, José Gonçalves, Novo epithome da historia de Portugal, por Viale—2.º premio, Antonio Nunes Duarte, Caligraphia pratica, por Bento José de Oliveira—3.º premio, Manoel da Costa Figueira, Arte de aprender a ler a lettra manuscripta.

Terceira classe—Unico premio, Agostinho da Costa de Figueiredo, Methodo Facillimo, por Monteverde.

Segundo a deliberação da mesma commissão, teve lugar na igreja matriz, no dia da festividade da Assumpção de Nossa Senhora, dia de jubileu nesta igreja, depois da missa conventual, a solemne distribuição dos premios.

Previamente se haviam confessado e commungado os alumnos, habilitados em idade e doutrina; tendo antes de principiar a missa sido collocada na cabeça de cada um dos alumnos uma corôa de louro, como distinctivo do seu merito; e fazendo o reverendo parocho á estação da missa, uma interessante allocução, muito adequada ás circumstancias.

De tudo mandou a commissão lavrar a competente acta, resolvendo que mandaria uma copia ao sr. commissario dos estudos, para que este funccionario saiba que as suas instrucções foram litteralmente cumpridas. Nessa acta consignou a commissão um voto de louvor ao professor da escola, pelo zelo e incançavel dedicação que tem mostrado pela educação moral e litteraria dos seus alumnos.

Progresso da instrucção primaria neste districto.—Concluimos hoje a publicação dos extractos das actas, relativos a exames e distribuição de premios nas escolas primarias deste districto, que tem até agora chegado ao nosso conhecimento.

As acanhadas dimensões deste jornal, e a superabundancia de materias, têem-nos posto na necessidade de ir distribuindo essas noticias por muitos numeros; assim como nos têem embaraçado de publicar, como desejaramos, a integra das mesmas actas, dando conhecimento aos nossos leitores dos bellos e tocantes discursos, que, por occasião daquellas solemnidades, têem sido proferidos nas igrejas pelos reverendos parochos, e, com sua permissão, pelos presidentes das *Commissões promotoras da instrucção popular*, e por varios cavalheiros das respectivas localidades.

Folgamos de vêr que já está introduzida na maioria das escolas deste districto esta pratica, que tanto ha de necessariamente concorrer para o progresso da instrucção popular: e esperamos que dentro em pouco todas as commissões nomeadas pelo sr. commissario dos estudos, por occasião da sua ultima visita ás escolas, seguindo o nobre exemplo daquellas a que alludimos, hão de fazer igual serviço aos seus conterraneos.

Sabemos, até, que algumas daquellas illustres commissões já procederam aos exames dos alumnos das escolas, e esperam para a distribuição solemne dos premios que cheguem certos dias mais festivos nas suas terras, em que com mais luzida pompa, e com maior publicidade, possa proceder-se áquella cerimonia edificante.

Emfim vemos, cheios de satisfação, que, em consequencia da inspecção, ultimamente feita ás escolas, se despertou a iniciativa local, em favor da diffusão da instrucção; e que cavalheiros de todas as cores e procedencias politicas se ligam sinceramente nesta cruzada de civilisação.

Constroem-se casas para as escolas; melhoram-se as existentes; fornece-se a umas e outras a necessaria mobilia e utensilios; prega-se aos paes de familia a vantagem de darem instrucção a seus filhos; uniformisa-se o methodo de ensino; dão-se livros elementares aos alumnos pobres; emfim opera-se, graças á boa vontade e illustração das commissões, das juntas de parochia, confrarias e particulares, uma verdadeira reforma nas escolas primarias neste districto.

Louvores a todos!

As columnas do nosso jornal, sempre ao serviço do progresso em todos os ramos, ficam patentes ás benemeritas commissões promotoras da instrucção popular para communicar quaesquer beneficios por ellas feitos, ou promovidos, em favor do derramamento da mesma instrucção, pela qual ardentemente nos interessamos.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio Caniceiro, filho de Victorino Caniceiro, da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

Despacho.—O presbytero Jeronymo Luiz Saraiva, parocho collado ha sete annos na igreja de S. João Baptista, do Seixo de Gatões, da diocese de Coimbra; foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Verride, da mesma diocese.

Relação do Porto.—No dia 7 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Joaquim Pessoa da Fonseca Senior, contra Manoel de Oliveira e mulher; juiz Oliveira Baptista, escrivão Sarmento.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito meudo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	540 a 550
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	470 a 480
Dito frade	380 a 400
Cevada	280
Centeio	400
Grão de bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	260 a 280
Alqueire de azeite velho	1$620 a 1$650
Dito novo	1$500 a 1$510
Almude de vinho	1$000 a 1$050
Aguardente de 16 graus	1$600
Dita de 17 graus	1$750
Dita de 18 graus	1$850 a 1$900
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Mercado da Pampilhosa no dia 8.—Este mercado metteu muito gado suino para creação, que todo se vendeu por subido preço; assim como gado bovino, que tambem se vendeu muito. A este mercado concorrem lindos bois, e é aonde vão fazer as suas compras os lavradores d'aquellas proximidades, apaixonados de bois bonitos.

O milho regulou de 440 a 480 rs. o alqueire. Centeio 500 rs., mas esteve fraco neste genero. Sal 120 a 130 rs. Vinho por quartilho 30 rs. Aguardente de medronho 1$200 a 1$300 rs. o almude. Azeite novo 1$600 rs. o alqueire; advertindo-se que este preço é feito pelos contratadores que compram antecipadamente, pois que ainda o não ha feito.

Desastre e obras municipaes.—O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente nos escreve de Souzellas, em data de 12 do corrente, o seguinte:

«Nesta manhã afogou-se uma junta de bois, que com seu carro e madeira, no sitio da ponte Pedrinha, atravessava o rio, que tudo levou na sua corrente até á ponte dos Fornos, onde meu filho Luiz Manoel os foi buscar para aqui, na machina n.º 43, da empreza.

Poucos annos ha no mesmo sitio succedeu identico caso a um carreiro da Marmelleira, conduzindo uma pipa de vinho, que a muito custo e risco tudo mandei tirar por meus bois e criados.

Por varias vezes communiquei ás camaras a urgente necessidade de fazer alli uma ponte de pedra de pé e carro: até lhes indiquei a maneira de fazel-a economica. A empreza do caminho de ferro tinha a fazer alli um pontão, substituindo-o a outro que em suas obras destruira, e em lugar do pontão dava 200$000 rs. Com esta e igual quantia da camara, e 100$000 rs. que podia dar em serviço o po-

vo, fazia a somma de 300$000 rs. o mais que a ponte custaria.

As camaras foram surdas, não quizeram ouvir o velho; a empreza fez o seu pontão; a ponte nunca se fará; e os perigos hão de succeder-se. Praza aos ceus me engane.

Iguaes sinistros agouro na ponte de Frades, começada ha 2 annos na presidencia do exm.º sr. Cesario, esquecida até á do exm.º sr. Secco, que algum bocadito lhe fez, e agora s. ex.ª o sr. Carvajal mandou visitar. Pelo seu andamento estará concluida aos 20 annos, quando pode fazer-se em 2 a 3 mezes sem apontadores, mestres ou directores escolhidos das camaras, que são como os zangãos das abelhas.

Em vão tenho gritado á camara para calçar esta povoação, que em outro tempo o foi: já sómente lhe pedi os calceteiros, porque o mais o daria o povo. Nem isso pediria á camara, se podesse imitar um Carvajal da Madeira, que quando a camara não queria, ou não podia fazer obras publicas, as mandava elle fazer á sua custa.

Talvez imagine a camara, que em meu pedido tenho particular interesse. Nasci em aldeia de *morta agua*, aprendi a nadar e mergulhar, não receio afogar-me n'estes rios, nem ficar atolado nos lameiros; não choro o calçado de polimento, porque o não uso. Tenho dó de meus visinhos e dos visitantes de Coimbra, que tão constipados de cá vão.

E queixam-se da minha opposição na eleição de taes camaras ? Tenho votado com a minha consciencia e ella não me tem enganado.»

Publicação.—Recebemos e devidamente agradecemos o opusculo, que se dignou offerecer-nos o reverendo sr. Jacob de Castro Mendes de Carvalho, parocho da Sé Cathedral desta cidade, ácerca do conflicto que tem havido entre os parochos da cidade e o reverendo capellão do cemiterio da Conchada, por causa dos enterramentos no mesmo cemiterio.

Transferencia.—O nosso patricio o sr. Fortunato Ferreira dos Reis foi transferido do lugar de director da alfandega de Inhambane, para o lugar de director da alfandega de Ibo.

No tempo dos francezes.—Com este titulo se tem ultimamente representado no theatro de D. Maria II, uma comedia do sr. Florencio dos Santos, guarda livros da companhia de fiação e tecidos do Campo Grande.

Esta comedia ainda que se lhe notam alguns defeitos na contextura, reproduz algumas das scenas gloriosas da nossa historia do principio deste seculo, e causa no publico um frenetico enthusiasmo.

No primeiro dia da representação, em consequencia de algumas rivalidades litterarias, houve algumas manifestações de desapprovação. O publico, porem, julgando atacados os seus brios nacionaes; rompeu em freneticos applausos, que se tem repetidos nas recitas seguintes. A concorrencia de expectadores é sempre extraordinaria.

A comedia acaba com a entrada do regimento 19 em Cascaes. O povo espera o regimento proximo a um arco de triumpho, o regimento entra com a banda na frente e o povo recebe os bravos com vivas e todas as domonstrações de verdadeiro regosijo.

Desgraça.—Referem do concelho de Alvaiazere, ao periodico districtal, o seguinte facto que se deu em Chão de Couce, daquelle concelho.

Era costume de um rapaz, de oito ou nove annos, levar duas cabras para a pastagem, presas com duas cordas, e prendel-as a algum tronco de arvore ou outro objecto. Naquelle dia, depois de ter andado com ellas algumas horas, deitou-se, tendo nas mãos as cordas, e adormeceu.

Os animaes na pastagem deram taes voltas, que enlearam as cordas em volta do pescoço do desgraçado rapaz, e puchando cada uma para seu lado, enforcaram-no e levaram-no de rastos, até grande distancia, sendo encontrado em desgraçado estado.

Outra.— O assentador da brigada n.º 17, Gabriel Antonio, subiu para o estribo de uma das carruagens do comboy n.º 8, na estação de Matto de Miranda, com o fim de se transportar á estação de Torres Novas sem a despeza da compra do bilhete, como costumava fazer.

Aconteceu, porem, que d'esta vez não foi tão feliz na sua especulação como das outras vezes, porque na passagem da ponte do Almonda bateu o desgraçado em uma das guardas e cahiu mortalmente ferido.

Transportado ao hospital de Santarem, alli expirou o imprudente.

Inventario dos tabacos.—No dia 26 do corrente hade começar a fazer-se o inventario de todos os tabacos que n'esse dia existirem na fabrica em Xabregas, nas administrações, nos depositos, estancos e em quaesquer lojas pertencentes ao actual contracto do tabaco ou aos seus propostos.

Os inventarios estarão abertos até ao dia 31, em que deverão ser fechados.

Tambem no dia 30 do corrente, os regedores das freguezias, acompanhados dos respectivos escrivães e de dous homens bem conceituados nas mesmas freguezias, que servirão de testemunhas, procederão ao arrolamento de todos os tabacos que encontrarem nos estancos ou em quaesquer lugares de venda.

Tambem se tomarão providencias relativamente aos tabacos que existirem no dia 31 do corrente nas ilhas da Madeira e Açores.

Envenenamento.—Ha dias appareceram envenenadas n'aldeia de Pardaes, concelho de Villa Viçosa, todas as pessoas pertencentes á familia de Antonio Maria Palma. Já morreram a sogra Maria José Pereira, uma filha e um criado, e está nos paroxismos da morte a mulher, que se achava gravida de 7 mezes.

Tem-se procedido a investigações sem que até agora se tenha descoberto a verdadeira causa de similhante acontecimento, que uns julgam motivado por haverem almoçado uns cogumellos, e outros attribuem-n'o a facto criminoso.

ANNUNCIOS

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa d'uma criada que saiba costurar e cozinhar.

2 PEDEM-SE providencias a quem competir, a fim de que a prisão n.º 8 das cadeas d'esta cidade, não continue a estar privada de luz, como já aconteceu em duas noites, donde podem resultar graves prejuisos.

3 ANTONIO IGNACIO, morador no bilhar da Couraça de Lisboa, n.º 24, tem para vender bons vinhos do Porto, de superior qualidade, por preços commodos.

4 PRECISA-SE fretar navios de lotação propria para a barra da Figueira, que queiram ir carregar carvão a New-Castle. Dirijam-se pessoalmente ou por proposta para a fabrica do gaz, em Coimbra, ou para Lisboa, rua Nova do Almada, n.º 11, 1.º andar.

NOVO METHODO PARA O ENSINO DO FRANCEZ.

5 CHARLES DE PONS, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 20, ensina a traduzir, ler, escrever e fallar a lingua franceza por um novo methodo, sem que seja preciso aos discipulos estudar em casa, e promptifica-se a dal-os promptos em muito pouco tempo.

CASA NA FIGUEIRA

6 ADVERTE-SE que a casa annunciada pelo sr. Padua, no n.º 1130 deste jornal, só tem a agua furtada dividida, porque as divisões dos dous andares, e loja, assim como forros e armações, e ainda algum solho, pertencem ao inquelino Antonio Antunes Braz.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

7 EM CONFORMIDADE com o disposto no art. 30 do Regulamento Postal, de 4 de Maio de 1853, e em virtude de ordem superior se annuncia, que se acha a concurso nesta administração por espaço de 15 dias, que hão de findar no dia 28 do corrente, um lugar de carteiro supranumerario para servir na direcção do correio da Figueira da Foz, com o vencimento de 240 rs. nos dias em que for chamado para substituir o carteiro effectivo.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser endereçados a Sua Ex.ª o Conselheiro Sub-Inspector Geral dos Correios, e apresentados nesta administração dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão por onde mostrem não ter menos de 18, nem mais de 35 annos de idade;

Certidão authentica de como foram recenseados e recrutados, nos termos da lei de 27 de Julho de 1855;

Attestados de comportamento e declaração de individuo idoneo, que os affiance até á quantia de 30$000 rs.

Os pretendentes sujeitar-se-hão ao exame de ler, escrever e contar, para o que devem comparecer nesta administração no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Coimbra 13 de Dezembro de 1864.

O administrador,
Augusto César de Sousa.

TONDELLA

8 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

VENDA DE TERRAS

9 NO DIA 1 de Janeiro do anno proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender em praça amigavel, em casa do sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, na rua da Sophia, desta cidade, as seguintes propriedades, de que o mesmo foi encarregado de fazer a venda:

A quarta parte de uma terra com vinha e oliveiras, no sitio do Rocio de Ançã.

Uma terra na Costa de S. Bento, junto á mesma villa.

Metade de uma terra, vinha e oliveiras, no Valle de Fornos, junto á mesma villa.

A quarta parte de um pinhal, no Monte Alto, tambem junto á mesma villa.

A oitava parte de uma terra, nas Carreiras de Monte Mór o Velho.

A quarta parte de uma terra, no Valle da Lamarosa.

A quarta parte de outra terra no mesmo sitio.

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

10 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do Corpo Santo, n.º 14 a 19—Lisboa.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida

11 POR VEZES tem tido reproduzidos pela imprensa os annuncios feitos pelos representantes da TUTELAR, mostrando a conveniencia d'esta instituição humanitaria; e tem sido tão bem aceites pelo publico, que o numero de subscripções pelo registro matriz, chega já a 95:754, com o captital de 716.152,376-50 reales de vellon.

No orgão official da companhia, e nos annuncios feitos na imprensa portugueza pelos agentes da mesma companhia, se torna bem saliente qual é o capital pertencente ao ramo do seguro sobre a vida; e não se deseja confundir o publico, juntando capitaes de origens differentes, para fazer persuadir que o capital dos seguros é muito superior ao que na verdade é.

A TUTELAR está proxima a fazer a nona liquidação, e neste caso repetimos a advertencia que ha dias fizemos.

Aquelles subscriptores a quem pertença liquidar no anno proximo, tem de apresentar em Madrid, impreterivelmente, o mais tardar até 30 de Junho, o attestado em como viviam passada a meia noute do dia 31 do corrente mez de Dezembro.

Este attestado é passado pelo parocho respectivo e reconhecido pelo consul hespanhol, e aonde não houver este, póde ser confirmado pelo administrador do concelho. As assignaturas do parocho, e do administrador do concelho, devem ser reconhecidas por tabellião.

Aquelles subscriptores que tenham feito seguros em sua cabeça, ou na de outrem, e que não tenham mandado as certidões de idade, devem ficar inteirados de que tambem lhes são exigidas para a mesma liquidação.

O sub-inspector— *José d'Oliveira Guimarães.*

BOA SOCIEDADE DE 10 BILHETES INTEIROS

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, fez a sociedade de 10 bilhetes da grande loteria, do dia 15 de Dezembro, em que pode entrar qualquer pessoa que á mesma queira pertencer com qualquer das seguintes quantias—18$, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Adro de Cima

de S. Bartholomeu n.º 1.

COIMBRA.

13 PARTICIPA aos seus freguezes e amigos, que continua a ter no seu estabelecimento sapatos de borracha de superior qualidade, para homem e senhora, preço 400 reis; assim como pannos finos de todas as côres, e fazendas d'algodão de todas as qualidades, que vende por preços diminutos.

LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

30:000$000
7:000$000
3:000$000

Extracção em 15 de Dezembro

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO faz publico a todos os seus freguezes, que já lhe chegaram as grandes remessas de bilhetes e cautellas para a grande loteria, os quaes tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, pelos preços seguintes:—Bilhetes a 13$500, meios a 6$800, quartos a 3$400, sextos a 2$250, oitavos a 1$700, decimos a 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu um bilhete inteiro da ultima loteria de 28 de Novembro com o premio de 6:000$000, dois meios do n.º 2220 com 50$000, e um bilhete inteiro n.º 2663 com 30$000.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que foi designado pelo conselho de districto o dia 18 do corrente para a eleição de dois vogaes effectivos e dois supplentes do conselho de administração das obras dos campos do Mondego nas assembleas abaixo designadas.

A camara adverte que a eleição deve ter lugar pelas 11 horas da manhã do mencionado dia 18, e que as listas devem conter quatro nomes, na conformidade do artigo 15 § 2.º do regulamento de 29 de Julho de 1857.

Reunião das assembleas

Reune em Santa Cruz: Santa Clara, Santa Cruz, Brasfemes e Torres, Trouxemil, Antuzede

Reune na Nazareth..: S. Martinho do Bispo, Nazareth da Ribeira, Taveiro

E para constar se passou o presente, e outros.

Coimbra, Secretaria da municipalidade, 10 de Dezembro de 1864.

O Presidente—*José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

NUMERO 1136 — SABBADO 17 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE DEZEMBRO

A jangada ministerial começa a desconjunctar-se, em presença da cruz de Soutulho.

O sr. José da Silva Mendes Leal acaba de ser exonerado da pasta da marinha, da qual ficou interinamente encarregado o sr. João Chrysostomo. Os tanas ficaram boquiabertos, stupefactos, pelo acontecimento precursor d'outros, que lhes hade destruir de todo o seu imperio.

Porque saiu aquelle ministro dos conselhos da corôa, por modo tão inconstitucional, como tinha entrado ? Quaes foram as causas que determinaram a sua queda ?

Diz-se muita coisa, e nada se sabe com certeza; porque neste paiz, desde a subida do governo historico, já não ha systema constitucional.

Contam uns que fora a questão das irmãs de caridade em Macau, que produziu a explosão: não se percebendo bem se era o sr. Mendes Leal que as pretendia fazer sair d'aquella possessão, e os outros collegas as queriam alli conservar; ou se pelo contrario elle as protegia e os mais se revoltavam contra ellas.

Diz-se tambem que uma acalorada questão entre o sr. Lobo d'Avila e Mendes Leal, produzira a saida d'este, que por modo nenhum approvava as provas de consideração dadas ao heroe de Soutulho, em resposta ao processo de Baião, publicado pela imprensa independente.

Acrescenta-se ainda, que o sr. Mendes Leal transcrevera do *Nacional* de 1845 uma xacara offensiva da honra da Senhora D. Maria II, de saudosa memoria; e que isto irritara em extremo altos personagens, que se queixaram amargamente do procedimento do governo, o que deu lugar á saida do auctor da publicação, ou do supposto auctor, porque tambem se affirma que fôra o sr. Lobo d'Avila, que mandara o tal escripto para o *Commercio de Lisboa*.

Seja como fôr, o que officialmente consta, é a saida do sr. Mendes Leal, e uma declaração do *Commercio* deixando de ser folha semi-official. E d'aqui se conclue que a xacara teve grande influencia no acontecimento; porque por algum motivo foi levantada ao *Commercio* a ração, que lhe davam para calumniar o partido da opposição.

Se foram todas, ou algumas destas causas, que produziram como se diz, a queda do sr. Mendes Leal, tão inconstitucional foi a sua exoneração, como antes tinha sido a sua nomeação. E o publico espanta-se, e irrita-se tambem, por ainda ficar no ministerio o homem que premiou, com medalhas de ouro e prata o mandante de Soutulho. E' preciso por tanto, que se dê uma satisfação á moralidade, despedindo *in continenti* os condecoradores de assassinos, suppostos ou verdadeiros. Quando se der esse facto ninguem perguntará pela razão constitucional, porque uma outra não menor o produzirá.

E estamos convencidos, que em breves dias assim acontecerá; porque a opinião publica está manifestada por modo que é preciso attendel-a. O imperio dos tanas está a findar. A cruz de Soutulho matou-o.

Os differentes documentos de bom comportamento, que foram presentes ao sr. ministro da guerra, para condecorar com as medalhas de ouro e prata, ao accusado como *mandante* do assassinato da encruzilhada de Soutulho, vão apparecendo cada vez em maior numero.

Leiam todos mais o que abaixo transcrevemos do *Nacional*, e que prova a muita honradez, limpeza de mãos, e integridade, do illustre mandante:

«O *Mercantil* negou formalmente que o ministro da guerra da junta do Porto tivesse mandado prender um primo de sua mulher Antonio Ribeiro Borges, para na Relação o obrigar a desistir em favor delle ministro da fortuna que pertencia ao preso por disposição testamentaria de seu pai.—Negou-o tão formalmente que, depois de asseverar que a prisão do parente do ministro fora ordenada pela auctoridade civil, *convencida* que elle era salteador da quadrilha de José do Telhado, disse: *o sr. Lobo d'Avila não teve nisso parte nenhuma, nem deu a esse respeito ordem nenhuma.*

Querem ver como o *Mercantil* mente ? Ora leiam:

«Thomaz Teixeira Nunes, carcereiro das cadêas da Relação d'esta cidade do Porto, por sua magestade fidelissima que Deus guarde. Certifico em como revendo os livros de registos de entradas de presos n'estas cadêas, encontrei no livro numero cinco, a folhas dez, o assento do theor seguinte: Deu entrada n'estas cadêas a 8 de Maio de 1847, e sete, veiu preso Antonio Borges, que assim disse chamar-se, proprietario, casado com Anna Rita Ribeiro Borges, de idade de 24 annos, filho de José Ribeiro Borges, já defunto, e de Custodia Maria, natural da freguezia de S. João de Ouvil, concelho de Baião, de altura regular, rosto comprido, olhos azues, cabellos e barba castanhos, esta pouca, vestido com casaco e colete de panno azul, calça de saragoça; declarou que nunca aqui esteve preso nas cadêas, e não consta da sua arguição; cujo preso entrou por ordem do exm.º ministro da guerra (ordem vocal) entregue militarmente, tendo vindo remettido das cadêas de Penafiel, e mandei fazer este assento que assignei, Domingos de Carvalho Vasques de Mesquita.—Solto em 10 de Maio de 1847, e sete, por ordem do mesmo exm.º ministro da guerra.—E por ser verdade e pelo despacho retro fiz passar a presente, e aos proprios livros me reporto; n'estas cadêas da cidade do Porto, aos vinte e tres de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e tres. —O carcereiro— *Thomaz Teixeira Nunes.*»

O sr. Avila não teve parte na prisão d'Antonio Ribeiro Borges; não deu ordem alguma a esse respeito;—tudo correu á conta da auctoridade civil; e Borges *entrou nas cadêas da relação por ordem vocal do exm.º ministro da guerra* a 8 de Maio de 1847!!!!! e sahiu solto a **dez** do dito mez por **ordem** do mesmo exm.º!!!!

Quem mente: nós ou elles ?

E sabem porque sahiu solto dois dias depois d'entrar preso, tudo á ordem do exm.º ?... E' porque no mesmo dia e antes de o mandarem sahir, um cunhado do preso subscrevia o seguinte documento:

«Eu Antonio Joaquim de Carvalho, empenhando-me voluntariamente, e só por amisade e favor de meu bom cunhado Antonio Ribeiro Borges, e perante o illm.º e exm.º sr. ministro Francisco de Paula Lobo d'Avila, afianço e me comprometto pelo mesmo dito meu concunhado, a fim de que elle não só cumpra com o que livremente ajustou, ha muito tempo com o referido exm.º senhor a respeito da litigiosa herança do fallecido senhor José Ribeiro Borges, compondo-se com aquelle, bem como está justo a fazel-o seu irmão Victorino, e ao mesmo tempo fará com que sua mãe, e respectivo conselho de familia, confirmem e approvem a componenda feita por escripto em Campello, no mez de Setembro do anno findo. E outrosim que nunca mais se embaraçará com José Luiz Ribeiro, procurador da casa de Chavães, nem com qualquer outra pessoa pertencente á mesma familia, a que tudo, por parte de meu concunhado e amigo, muito espontaneamente me obrigo por minha pessoa e bens havidos e por haver, o que confirmo, não só com esta obrigação escripta de meu proprio punho, como debaixo de minha palavra de honra, e juramento d'alma, perante Deus.—Porto 10 de Maio de 1847.—*Antonio Joaquim de Carvalho.*»

A' vista disto diga o publico aonde estavam os salteadores da quadrilha de José do Telhado: no ministerio da guerra ou na relação?—Diga-o; que o póde dizer.

A prisão Borges foi da iniciativa da auctoridade civil ? E porque ? Porque o sr. Avila se defende com dous officios dirigidos pelo governador civil do Porto, ao administrador de Santa Cruz, ordenando a este que prendesse a Antonio Ribeiro Borges ?!!!!

Ordenaram ao administrador de Santa Cruz, que prendesse, e não ordenaram ao de Baião ! ! 1.ª admiração.

O administrador de Santa Cruz prendeu por ordem do governador civil, e o preso entrou na cadêa á ordem do exm.º ministro da guerra !!! 2.ª admiração.

Os officios originaes que ordenam a prisão não param no archivo da administração de Santa Cruz, mas na mão do sr. Avila !!!!!! 3.ª e ultima admiração.

Commente o publico, que nós ficamos aqui.»

No domingo 18, pelo meio dia, chegam a esta cidade os dois chefes do partido regenerador, os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e José Maria do Casal Ribeiro.

Tudo que ha de nobre e independente em Coimbra tenciona, segundo nos affirmam, ir á estação cumprimentar os nossos amigos. Elles são realmente dignos, pelos seus talentos, e excellentes qualidades, de que lhes façam uma brilhante recepção.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 16 de Dezembro de 1864.

O sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila ainda não procurou justificar-se das accusações gravissimas, que lhe tem feito a imprensa, e que não eram novidade para o sr. general Passos; e este é ainda ministro da guerra, e não dá satisfação ao rei e ao paiz de ter proposto á corôa um homem manchado de crimes, para o importante lugar de commandante geral de artilheria !

Esperavam alguns homens de moralidade, mas pouco conhecedores do caracter do sr. Passos, que s. ex.ª procuraria na vida privada o esquecimento da pouca lealdade do seu procedimento, tanto no despacho do sr. Francisco de Paula, como na concessão das medalhas de comportamento exemplar áquelle general.

Enganaram-se; e só uma extraordinaria boa fé podia suppor taes brios em quem conhecia perfeitamente o sr. Francisco de Paula, e o encarregou do commando geral de artilheria; e que o sr. Passos o conhecia prova-o o seguinte facto passado no Porto, a ultima vez que alli foi o virtuoso monarcha o sr. D. Pedro V, e que os tanas agora negam com a costumada impudencia.

Estava El-Rei para sair do paço e viu que o sr. Francisco de Paula se dispunha para o acompanhar a cavallo á portinhola da carruagem. O illustrado monarcha, que conhecia bem os seus vassallos e sabia onde estava a virtude para a premiar, e a immoralidade para a reprimir, chamou o sr. general Passos e disse-lhe, que não podia consentir em ser acompanhado pelo sr. Francisco de Paula, e expoz-lhe os motivos, acrescentando que o fizesse retirar da comitiva, porque de contrario preferia ficar no paço a sair com tal companhia.

O sr. general Passos, que não sabia como cumprir as ordens de seu real amo, mas que não ousava expor-lhe as difficuldades em que estava, foi-se ter com um dos camaristas, em presença d'outro (por ora omitto os nomes), expoz-lhe os embaraços em que se achava, e pediu-lhe que visse se podia demover El-Rei, porque estando tudo preparado para sair não tinha animo de ir despedir da comitiva o sr. Francisco de Paula.

Foi o referido camarista ter com El-Rei, que resistindo ao principio a todas as considerações, que se lhe fizeram, disse por fim: —«Cedo, porque por dois dias que estou no «Porto não quero dar que fallar na cidade; «mas estimei que se me deparasse esta occa«sião de manifestar o conceito em que tenho «o general Lobo d'Avila.»

O facto é verdadeiro; mas os tanas alcunham-o de calumnia e aproveitam a occasião para injuriar as pessoas que cercam El-Rei e que não estão eivadas de tanismo.

Ahi vae a prova:

«E' desgraça que estas calumnias partam, «ou pelo menos sejam espalhadas por pessoas «que não sabem empregar de outro modo a

«facil entrada que o nascimento lhes deu no «Paço.»

O correspondente do *Tribuno Popular* fez nestas poucas linhas uma importante confissão. Os tanas acham que ainda tem poucos confrades em volta do bondoso monarcha, e tratam de afastar do paço real os que pelo nascimento lá tem entrada facil!

Não admiro que mande insultar os homens distinctos pelo nascimento, quem não poupa a honra da familia real. A capital está ainda indignada com a publicação no *Commercio de Lisboa* de uns versos, nos quaes era offendido o sr. D. Fernando, e nem ao menos se respeitaram as cinzas do modello das esposas, das mães e das mulheres virtuosas.

Quando o sr. Lobo d'Avila, para defender seu irmão insulta a magestade, e reproduz uma xacara publicada ha 20 annos em tempos anormaes, que muito é que sejam insultados na praça publica os homens de bem, que tem entrada no paço? A sr.ª duqueza da Terceira, a virtuosa viuva do grande caudilho da liberdade, do amigo predilecto do sr. D. Pedro V, não foi ainda ha pouco desfeiteada pelos tanas?

Ninguem escapa ás injurias dos tanas. Preparem-se todos os homens de bem para este holocausto da virtude e das reputações immaculadas.

Mas não desespere ninguem de melhor futuro. El-Rei que é muito illustrado e recto, hade com o tempo e com a idade, ir adquirindo experiencia do mundo e dos homens, e conhecer as pessoas que abusam da sua extrema bondade e benevolencia, e os que são vassallos fieis e dedicados, e servem com honra e desinteresse o rei e o paiz.

O sr. D. Luiz é ainda muito novo na idade e no reinado, e póde dizer-se que apenas tem tido tempo para mitigar com as venturas domesticas e com os sorrisos infantis do augusto principe com que a Providencia abençoou o seu consorcio, e coroou as esperanças da patria, as maguas e a saudade que em seu bondoso coração deixaram os irmãos queridos, que para sempre se sumiram no pó dos tumulos.

Ainda ha poucos dias derramou Sua Magestade copiosas lagrimas sobre o ataude de seu augusto irmão o sr. D. João. Não estancam facilmente n'um coração tão bondoso e enternecido, como o de El-Rei, as lagrimas da saudade e da dor.

Vem a proposito referir um facto, que ha dias se deu no paço da Ajuda. Foi lá apresentado um infeliz que não tem pernas nem braços, e que por ahi anda a mostrar-se para por este meio obter o pão de cada dia. El-Rei ficou muito comovido ao ver aquelle infeliz, e quando este disse que desejava beijar a mão do seu rei, o sr. D. Luiz enterneceu-se a ponto de não poder conter as lagrimas, e abaixou-se caridosamente para fazer a vontade ao infeliz mutilado de nascimento.

Aqui está o retrato do rei e do homem.

Confie o paiz nos elevados sentimentos e superior illustração do monarcha, e no patriotismo e dedicação civica dos homens de bem de todos os partidos sérios, que os males de que com rasão se queixa hão de cessar.

Não pode vir longe o fim d'uma epocha de corrupção e immoralidade tão desenfreada, que se elevam aos lugares superiores da republica homens salpicados de sangue de victimas innocentes, sacrificadas á mais vil das paixões mundanas.

Duvidar d'isto fora descrer dos sentimentos patrioticos do paiz, e dos impulsos generosos da consciencia publica, e eu confio n'ella.

Os tanas andam muito empenhados em saber quem é o correspondente do *Conimbricense*, não sei com que fim, e, pelo que para ahi disse um, vejo que já deram no vinte. Dizia elle que o correspondente era muito alto, enchourissado e com *provada* incapacidade para escrever correspondencias. Accertou o atilado tanas.

E' tudo verdade.

A minha incapacidade para escrever correspondencias é conhecida dos leitores, escuso de a confessar.

A minha altura é desmesurada. Quasi que não caibo por baixo do arco da rua Augusta. O sr. Nazareth, da alfandega, e o criado que o sr. D. Fernando trouxe da Allemanha ficam a perder de vista ao pé de mim por mais que se endireitem.

Já alguem me lembrou que fazia fortuna indo-me mostrar por essas europeas alem. Outros dizem-me que se abraçasse o tanismo tinha a minha fortuna feita, porque era logo bem collocado para cantar a palinodia.

Estou em seguir o primeiro alvitre, porque é mais honroso e decente. Se me resolver a ir desbancar o mundo com a minha altura, não parto sem fazer as minhas saudosas despedidas aos meus amanteticos leitores.

Meu caro redactor, já vê que estou descoberto por aquelle espertalhão, mas por ora ainda me não assigno.

COMMUNICADO

Publicou-se ha dias um opusculo sobre uma pendencia entre os parochos desta cidade e o capellão do cemiterio da Conchada. Por amor da verdade diremos apenas duas palavras de resposta ao dito opusculo.

Primeiro mostraremos a inexactidão da sua doutrina. Diz-se no opusculo, que os parochos devem ir ao cemiterio só quando lhes pagarem, e não a todos os seus freguezes; e quer-se provar isso com o ritual romano de Paulo V—D. Miguel da Annunciação e Constituições do bispado de Coimbra.

Vejamos a doutrina do ritual romano. A paginas 15, n.º 40—*finita oratione*, &; e a paginas 202, n.ºˢ 122, 123, 127 e 128 se mencionam as obrigações que os parochos tem a cumprir por occasião dos enterramentos. Em o n.º 127 se determina que o parocho entoe a antiphona *In paradisum*, a qual repetirá se o caminho for comprido até á sepultura. Em o n.º 128 manda que o parocho bensa a sepultura, e depois entoará a antiphona *Ego sum* e o cantico *Benedictus*.—Logo o parocho tem obrigação de ir até á sepultura.

Mas diz-se no opusculo, que o parocho não tem obrigação de acompanhar o finado á sepultura, *sendo esta fora da cidade, ou nos seus arrabaldes*, senão quando para tal for convidado, recebendo nova offerta. Tit. 22, Const. I, n.º 6.—Esta citação das Constituições do bispado de Coimbra, foi adulterada no opusculo. No dito lugar das Constituições determina-se, que o parocho acompanhe o finado, *ainda que se haja de enterrar em outra freguezia, ou mosteiro, que não seja de nossa jurisdição; salvo indo-se enterrar fora da cidade* E ARRABALDES—o que é inteiramente opposto á citação feita no opusculo. E no mesmo titulo e numero das Constituições do bispado de Coimbra se lê:— «E os priores, reitores, curas, &, que com sua cruz não acompanharem o defunto seu freguez á sepultura, não haverão cousa algumas das offertas e «benesses do defunto, e pagarão quinhentos «reis para obras pias.»

O cemiterio da Conchada, se está fóra da cidade, não o está *dos arrabaldes.*—Logo os parochos tem obrigação de alli ir, sem receber mais benesses, do que os da encommendação na igreja, conforme as citadas Constituições.

Sendo portanto como se vê obrigados os parochos a irem ao cemiterio, está favoravelmente despachado o requerimento do capellão do mesmo cemiterio; porque de certo empregarão os possiveis esforços, para alli não irem das 11 horas da manhã á 1 da tarde, na força do verão; ou depois do sol posto, no frio tempo do inverno.

Em quanto á queixa do parocho de Santa Cruz, ácerca do enterramento do sr. Antonio Manoel Pereira, de que se quer arguir o capellão do cemiterio, é completamente falsa, como se pode saber dos srs. João Lopes de Sousa, Francisco Bernardes Saraiva, e sobrinho do fallecido. E igualmente é falso que elle tenha angariado as encommendações para o cemiterio, porque toda a cidade conhece a franqueza e abnegação de que elle é dotado.

Coimbra 15 de Dezembro de 1864.

Um amigo da verdade.

AO MEU AMIGO

Dr. Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho

PELA MORTE PREMATURA DE SEU QUERIDO FILHO

Porque choras, amigo?... Essas lagrimas, que vejo marejar-te nos olhos, deveram antes trocar-se em prasenteiro sorrir. Ainda perguntas porque?... Ouve-me.

Quando a lua já alta com seu magico pallor tornava encantadora a noite do dia 12, carpias a sós comigo o filhinho que acabavas de perder;—tuas lagrimas me humedeciam a mão amiga que te afagava, e eu sentia dilacerar-se-me o coração por não poder consolar-te.

Choravas, porque o teu querido Luiz já não podia pagar-te sorriso por sorriso, beijo por beijo, caricia por caricia. Tinha murchado na terra a flor que tanto amavas.

Mas a dor de pai era uma nuvem, que te encobria o que então se passava lá na habitação dos justos. N'essa noite, um lindo anjo, agitando suas brancas azas, pairava junto dos pés de Deus:—esse anjo já unia sua innocente voz á voz de seus companheiros entoando louvores ao Eterno, e implorando a felicidade para um pai sentido e uma mãe lacrimosa que saudoso deixava na terra. Oh! sabes quem era esse espirito celeste?... A mim, revelou-m'o a voz desse oraculo infallivel — a fé: —a ti, diz-t'o o coração—era teu filho.

Não chores:—o martyrsinho, que em teus braços paternaes viste transido de dores, é hoje um amigo desvelado que tens junto de Deus.

Sorri-te; — porque se no ceu da tua vida se apagou essa estrella, foi para ir brilhar mais na cupula d'outros ceus.

Monte Mór o Velho 14 de Dezembro de 1864.

JULIO.

NOTICIARIO

Naufragio.—Dizem-nos da Figueira, que no dia 12 do corrente, de manhã, foi avistado o hiate *Maria*, dirigindo-se para a barra, accossado pelo mar, que estava bravo.

Todos agouravam mal da sua entrada; mas como ultimo recurso o hiate veiu á barra, já sem governo; e em poucos instantes se submergiu, ficando todavia uma parte á superficie, por não haver grande fundo.

Como porem era grande a corça do mar, foi-se arrastando para o sul, conservando-se os 8 homens que o tripulavam, e que todos eram da Figueira, seguros aos cabos, que se achavam presos ao mastro que restava, verdadeira taboa de salvação. Ahi permaneceram por longo tempo, com a morte imminente.

O barco, sem rumo, quasi todo despedaçado, aproximou-se, por acaso do bico do paredão do sul, e ahi se conservou, até que a maré começando a vasar, permittiu que aquella pobre gente saltasse para terra e se salvasse.

Era horrivelmente medonho aquelle quadro, que a todos cumpungia, sem que o mais ousado podesse, nadando ou embarcando, ir salvar os desgraçados, cujas esposas, filhos, mães, parentes e amigos os contemplavam de de terra no meio da maior afflicção e lamentos!

A providencia divina veiu porem em soccorro dos pobres maritimos, pois que do auxilio humano nada podiam esperar.

O hiate *Maria* tinha carga de sal.

Hospitaes da Universidade.—O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade no mez de Novembro ultimo, foi o seguinte:

HOMENS— Existiam 104—Entraram 147—Sahiram 111—Morreram 16—Ficaram existindo 124.

MULHERES—Existiam 101—Entraram 86—Sahiram 74—Morreram 13— Ficaram existindo 100.

SOLDADOS—Existiam 19—Entraram 13—Sahiram 27—Ficaram existindo 5.

LAZAROS

HOMENS—Existiam 20—Sahiram 2 — Ficaram existindo 18.

MULHERES— Existiam e ficaram 9.

TOTAL

Existiam 253— Entraram 246— Sahiram 214 —Morreram 29 — Ficaram existindo 256.

Ainda os hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade em Novembro ultimo, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	40$765
Recebido do cofre das rendas dos hospitaes	253$750
Idem do thesoureiro do cofre academico	874$995
Idem da Misericordia da cidade	11$365
Idem dietas pagas para doentes tratados nos hospitaes	71$720
Idem do thesoureiro do cofre academico, por extraordinario para roupas dos hospitaes	200$000
Rs...	1:482$895

DESPEZA

Comedorias aos empregados desde 23 de Setembro a 16 de Outubro	196$940
Ditas aos doentes—dito	767$510
Combustivel e illuminação—dito	50$075
Utensilios— dito	16$110
Reparos no edificio—dito	165$710
Roupa (expediente da casa da roupa)—dito	5$540
Ao dispensatorio pharmaceutico da Universidade a quarta parte do recebido da Misericordia	10$415
Paga a roupa comprada em 10 do presente mez	184$270
	1:426$600
Saldo, que passa ao mez seguinte	56$295
Rs....	1:482$895

Theatro Academico.—Na quarta feira deu Mr. Velle o segundo espectaculo no theatro Academico. Tanto nos trabalhos de prestidigitação, como nos espectros luminosos continuou a merecer os applausos do publico.

Venda de vacca.—Bastou a revolução tomada pela camara municipal desta cidade, de arrematar a vacca, para que os marchantes que até agora vendiam a vacca a 220 rs. o kilogramma, a pozessem já hoje á venda, uns a 200, e outro 180.

Producção de laranja.—A producção de laranja no districto de Coimbra, no corrente anno de 1864, foi calculada em 62:653 milheiros, dos quaes 40:090 milheiros foram exportados. Sendo o preço medio por milheiro 2$800 reis, temos que o valor da producção é de 175:428$400 rs.

Comparada a producção com a do anno antecedente houve para menos 31:210 milheiros, o que deve attribuir-se não só á má fructificação dos pomares, mas muito especialmente á perda das laranjeiras.

Producção de limão.—A producção de limão no mesmo districto e anno foi de 172 milheiros, que vendidos, termo medio, a 3$900 rs. dá 670$800 rs. Comparativamente com a do anno de 1863, a producção foi mais do dobro.

Transferencia. — O bacharel Candido Albino de Freitas Lobo, juiz de direito da Louzã, foi transferido para a comarca de Peso da Regoa.

Outra. — O bacharel Filippe Joaquim Henriques de Paiva, juiz de direito de Benavente, foi transferido para a comarca da Louzã.

Outra.—O bacharel Francisco Eduardo Simões da Silveira, juiz de direito de Tabos, foi transferido para a comarca de Melgaço.

Despacho.—O sr. Aniceto Faustino da Silva Barreto foi confirmado na serventia do officio de escrivão da camara municipal de Penella.

Tufão.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que o temporal desfeito, que principiou a desenvolver-se na segunda feira á noite, causou bastantes prejuizos, tanto na cidade como no rio. As' nove horas da manhã, na occasião da baixamar, um tufão violentissimo passou pela cidade, e causou grande consternação, porque se espalhou immediatamente a noticia de algumas desgraças no rio, e muita gente correu para a beiramar.

As familias dos maritimos, especialmente soffreram grandes sustos, porque, pelos effeitos que o tufão produziu na cidade, pensaram que nenhuma das pequenas embarcações do Tejo teria podido resistir-lhe.

Nos caes da Ribeira Nova e do Sodré, em toda a extensão do atterro da Boa Vista, e em outros sitios proximos da margem direita do Tejo, viam-se depois das nove horas da manhã alguns centenares de mulheres chorando e perguntando por seus maridos, paes e irmãos, e ao mesmo tempo um grande numero de maritimos, tratando de salvar as embarcações que o tufão arremeçara contra os caes, virando umas, deitando outras, e afundando e desfazendo bastantes.

Felizmente, as desgraças pessoaes; as perdas de vidas não foram tantas como nos primeiros momentos de terror se suppoz e espalhou que houvera. Até á hora em que escrevemos, alem da tripulação de um brigue que naufragou no sitio da *Lage* proximo da praça de S. Julião da Barra, só constam as perdas de mais seis vidas. Diz-se comtudo que um barco, que largara do Seixal para Lisboa, ás oito horas da manhã, se perdera com todos os tripulantes e passageiros que conduzia.

O mar arrojou ao atterro da Boa Vista, ou caes da Ribeira Nova, trez cadaveres, um dos quaes de pessoa bem trajada e conservando ainda no bolço do colete, segundo nos disseram, um relogio de oiro com corrente.

No quadro da alfandega, contra a expectativa geral, houve pouca *lenha*. Garraram alguns navios, mas não consta que os prejuizos fossem grandes, e não houve alli, que se saiba, perdas de vidas.

Fóra do quadro, porem, o brigue *Feliz Mafalda*, do sr. José Maria Camillo de Mendonça, e o brigue *Lusitano*, do sr. Joaquim Lopes de Carvalho, da praça da Bahia, consignado aos srs. Miranda & Filhos, abalroaram. O primeiro ficou com a pôpa arrombada e o segundo perdeu o beque e o gorupez. A barca *Linda* perdeu o pau da bujarrona.

O brigue francez *Boieldieu*, que ha dias veiu de Rouen com materiaes para o caminho de ferro, achava-se junto á ponte da estação central d'este caminho descarregando, quando o tufão o colheu. Batendo contra a ponte por differentes vezes, damnificou-a e deitou abaixo o guindaste, que lhe caiu em cima. Abriu agua; e afundou-se.

Os navios de guerra não soffreram prejuisos, segundo consta; mas a corveta *Duque de Palmella* garrou e veiu ancorar defronte da alfandega. Todos os barcos de vapor, tanto de guerra como mercantes, conservaram-se todo o dia, e ainda agora se conservam, com as caldeiras accesas.

As fragatas de descarga e os varinos soffreram muito. Orça por 42 o numero d'estes barcos, que se viraram, deitaram, afundaram ou se desfizeram.

Junto ás pontes da alfandega estavam sete fragatas á descarga, quando o tufão appareceu. Todas se voltaram ou deitaram, perdendo-se quasi toda a valiosa carga que haviam trazido do vapor *Ville de Brest*, e de outros navios. Uma fragata, que tinha a bordo 4:000 barras de ferro, afundou-se. Perderam-se 10:000 charutos, que a fragata tinha a bordo.

O sr. director da alfandega grande, logo que as fragatas se voltaram e os fardos e caixas com fazendas principiaram a ser levadas pela maré, mandou pedir auxilio ao quartel da municipal, e veiu d'alli um piquete, que se estendeu pelo caes a leste da alfandega, a fim de evitar que as mercadorias arrojadas á margem pelas ondas fossem roubadas. Ao mesmo tempo, alguns escaleres da alfandega subiam o rio atraz das fazendas levadas pelas ondas, e ainda conseguiram salvar algumas. Os algarvios dos escaleres prestaram grandes serviços e soffreram muito.

Das fazendas de algodão, de lã, de linho e de soda, pianos, objectos de modas, ferro, e outros artigos que estavam nas fragatas atracadas ás pontes da alfandega, poucos volumes foram salvos. Dois fragateiros, que foram envolvidos pelas ondas quando as fragatas se voltaram, estiveram em grande perigo, e só com muita difficuldade conseguiram os seus camaradas salval-os. O mar, invadindo as pontes, e parte da rampa que lhes fica proxima, impediu por muito tempo que se salvassem as mercadorias, e se podessem esgotar as fragatas.

As duas fragatas de conduzir agua, que pertenciam ao sr. Mayer, afundaram-se e bem assim sete do sr. Netto.

As quatro fragatas sobre a boia do paquete inglez *Magdalena*, para o fornecerem de carvão quando chegasse, afundaram-se. Os tripulantes salvaram-se com difficuldade, porque foi necessario que alguns escaleres lhes accudissem.

Junto á ponte da estação do caminho de ferro afundou-se tambem 1 cahique e uma fragata.

A' noite passou defronte do caes do Sodré um hiate, de bordo do qual iam chamando por soccorro dois ou tres homens.

Em terra ha bastantes prejuizos, mas parece-nos que são de pouco valor.

Os arvoredos soffreram consideravelmente.

No terreiro superior do jardim de S. Pedro de Alcantara, foram arrancadas duas arvores, e destroncadas a maior parte de outras. No terreiro inferior foram arrancadas outras duas arvores, sendo uma, o lindissimo sycomoro que estáva no meio do jardim, junto ao espaço reguardado por umas grades de madeira, e onde estão vasos com flores escolhidas. Era uma bella arvore, e que dava a mais amena sombra. O terreiro superior estava todo alastrado de ramos, que se iam juntando ao pé do chafariz, e era já uma grande quantidade de lenha.

No Passeio Publico tambem foram arrancadas algumas arvores. O mesmo aconteceu no Campo de Sant'Anna. Todos os arvoredos ficaram muito desgraçados.

Por differentes partes da cidade o tufão arrancou as telhas dos telhados, arrojando-as a grandes distancias.

Cairam as cimalhas e platibundas de um grande numero de predios, especialmente daquelles que estavam em construcção, ou que haviam sido concluidos ha pouco.

Todos os tapumes e ripados dos predios em construcção, ou de terrenos sem muros, vieram ao chão, incluindo uma parte do tapume que circunda o monumento de Camões.

Ouvimos que n'uma travessa proxima da rua das Trinas do Mocambo, caira o telhado e desabara o tecto de uma casa. A familia ahi moradora estava a almoçar, o vigamento começou a ranger, e a familia fugiu espavorida, e instantes depois desabou o tecto, sem que felizmente houvesse victimas.

Na rua Direita da Graça desabou parte da parede de um predio pertencente á familia de S. Romão, deixando aberta como que uma enorme janella, e obrigando a fugir espavoridos todos os moradores do predio.

Para as bandas do Castello, foi grande o destroço nos telhados, e vidraças. Os vidros dos candieiros da illuminação publica foram despedaçados em muitas partes.

Para o lado de Santa Izabel, tambem foram mais sensiveis os effeitos do tufão, sendo consideraveis os estragos nos telhados e nas vidraças.

Affirmam-nos que o globo e cruz que rematam o zimborio do convento da Estrella, estão um pouco inclinados. É este o effeito mais singular do tufão, pela extraordinaria segurança com que o globo se acha ligado á cantaria.

Muitas pessoas foram arrojadas ao chão. Na praça de Luiz de Camões um individuo, á esquina da rua do Norte, foi levado de encontro á parede, e depois ao chão. Parece que não ficou maltratado.

No Terreiro do Paço tambem cairam duas pessoas. No Caes do Sodré outras duas foram arrojadas á barraca, que serve de casa da guarda.

No largo do Principe Real um soldado viu-se obrigado, para não ir ao chão, a agarrar-se a uma das arvores.

Em alguns sitios era curioso ver voar as telhas dos telhados, que iam a grande altura e até consideraveis distancias.

Á esquina da rua do Oiro para a rua dos Algibebes, cairam de um telhado um barril, que parecia servir para o lixo, e dois alguidares que estavam para receber agua da chuva, e algumas pessoas escaparam milagrosamente de que lhes caissem em cima.

Afiançam-nos que ha casas completamente destelhadas.

No arsenal foram pelos ares os telhados de dois telheiros, e dizem-nos que um grosso pau voou até ao alto do torreão da secretaria da guerra.

No edificio do correio o vento arrombou algumas janellas, e causou estragos em algumas repartições.

No hotel Central tambem o vento deitou dentro algumas janellas, e nos quartos se quebraram espelhos e damnificaram outros moveis.

Na velhissima praça do Salitre desabou uma grande porção das podres madeiras de que é construida.

Emfim, os desastres são muitos, mas por fortuna em terra não causaram victimas, segundo nos consta.

Este tufão é dos que os metereologos denominam *cyclone*, que são raros no Europa, e que em Lisboa não tem sido observado pelo menos ha muitos annos.

N'esta especie de tufão, a acção do vento é como de um redemoinho em ponto grande, e por isso os cataventos giravam nos seus eixos, á similhança de um moinho, e com admiravel velocidade, sem se saber qual era a direcção do vento.

Os illustres estadista Fontes e Casal Ribeiro no Porto.—Continuamos a transcrever do nosso estimavel collega do *Nacional* as noticias das manifestações de estima e admiração com que a cidade de invicta brinda os dois eminentes estadistas que a foram visitar:

«Não cessam as demonstrações; não cessam as festas; todas as classes querem á porfia testemunhar aos eminentes estadistas Fontes Pereira de Mello e Casal Ribeiro, que neste momento temos entre nós, o alto apreço em que têem os seus valiosissimos serviços ao paiz. Antes de hontem foi um negociante, o sr. Thomaz Joaquim Dias, que transformando a sua modesta habitação, em Campanhã, n'uma morada muito aprasivel, fez aos illustres hospedes uma recepção que de certo os devia lisongear: foi um banquete a que assistiram algumas notabilidades do commercio e do foro, que se associaram ao sr. Thomaz Joaquim Dias para darem honrosa recepção aos dois ornamentos da tribuna parlamentar.

O exm.º sr. conde de Terena, ante hontem, deu tambem um lusido banquete em honra dos illustres ministros d'estado honorarios.

Foi uma festa a todos os respeitos digna das pessoas em cuja honra era.

A delicadeza e bom gosto do nobre conde, ostentava-se por toda a casa, com deslumbrante magnificencia.

A' mesa do banquete assentaram-se: Os exm.ºˢ srs. José Maria Casal Ribeiro e Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, conde de Terena, marquez e marqueza de Monfalim, conde e condessa de Bertiandos, Antonio Emilio Correia de Sá Brandão e sua filha a exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Brandão O'Neil, as exm.ᵃˢ sr.ᵃˢ D. Antonia e D. Juliana Brandão de Portugal e Menezes, mr. de Girandó, consul de França, e madame de Girandó, viscondes de Lagoaça e Pereira Machado, consul de Italia e consul de Hespanha, Antonio Pereira da Silva, thio do sr. conde de Bertiandos, Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, João Pacheco Pereira, José de Amorim Braga, João Peixoto, Fructuoso Maria de Nobrega e Joaquim Gonçalves Basto.

Houve as mais enthusiasticas saudações. O exm.º conde de Terena, propoz um brinde ao sr. Fontes Pereira de Mello, e ao sr. Casal Ribeiro, louvando os dotes d'estes dois cavalheiros, brinde que foi lisongeiramente agradecido pelos dois illustres hospedes, tanto em honra do nobre conde, como da sua illustre familia. O sr. Casal Ribeiro brindou os exm.ᵒˢ marquez e marqueza de Monfalim.

Seguiram-se as outras saudações por outros cavalheiros presentes, todos de intimidade e cumprimentos.

Seguiu-se ao jantar o serviço de chá, explendidamente apresentado.

Passava d'uma hora da noite, quando os convidados se retiraram.»

Soirée.— Diz um jornal do Porto que em casa do sr. Antonio Peixoto Pinto Coelho, a traz da Sé, houve na terça feira uma brilhante *soirée*, para obsequiar os distinctos estadistas os srs. Fontes, e Casal Ribeiro.

Assistiram a esta magnifica festa, vinte e tantas senhoras, entre as quaes se achavam as exm.ᵃˢ D. Maria d'Assumpção, filha do sr. conde da Azenha, viscondessa de Gouveia, D. Luiza do Canto e Castro, e a esposa do sr. Pedro Pacheco. Os cavalheiros eram setenta e tantos, vendo-se entre elles os srs.: conde de Bertiandos, visconde de Castellões, e Miguel do Canto e Castro.

Rompeu a primeira quadrilha, o sr. Casal Ribeiro com a exm.ª sr.ª D. Berta Padilha; o sr. Fontes com a irmã da mesma senhora; o sr. visconde de Gouveia com a esposa do sr. Pedro Pacheco; e o sr. Antonio Pinto Coelho com a sr.ª viscondessa de Gouveia.

Esta brilhante reunião esteve sempre muito animada, e foi servida magnificamente, e com profusão, dançando-se até pela manhã, retirando-se todas as pessoas convidadas muito satisfeitas e penhoradas das maneiras delicadas e attenciosas dos exm.ᵒˢ donos da casa.

No pateo do palacete tocava a banda d'infanteria 5, havendo tambem uma guarda na entrada, de porta-machados da municipal.

Foi uma festa explendida e digna dos illustres hospedes, bem como faz honra aos exm.ᵒˢ donos da casa.

Socio honorario.— A direcção da Associação Commercial do Porto, nomeou socio honorario da mesma Associação o sr. José Maria do Casal Ribeiro. A mesa ficou encarregada de entregar a s. ex.ª o respectivo diploma. Com esta deliberação quer a Associação significar a consideração que lhe merecem os altos conhecimentos financeiros de s. ex.ª.

Noticias de Lisboa. — No *Jornal do Commercio* de Lisboa, de hontem, lê-se o seguinte:

«O paquete inglez *Magdalena* entrou hontem no Tejo e segue hoje antes do meio dia para o Brasil. A mala fecha-se ás 8 horas.

Em nenhum mercado, depois do dia 12, se observaram occorrencias dignas de menção especial. Os prejuiso causados pelo tufão que passou por esta cidade no dia 13 ás 10 horas da manhã estão orçados em 600 a 700 contos de reis aproximadamente. Perderam-se valiosas cargas de cera, marfim, urzella, tabaco e fazendas de lã, algodão, linho e seda, que estavam a bordo de fragatas de descarga.

Nos nossos tres mais recentes numeros, incluindo o desta folha, foram publicados todos os pormenores até agora obtidos ácerca das perdas causadas pelo tufão. Uma grande parte das mercadorias perdidas ou avariadas não estava segura.

Todos os generos conservam ainda as cotações marcadas no nosso ultimo mappa de preços correntes, excepto o café. As ultimas cotações deste artigo são as que hontem publicamos.

No mercado de fundos e papeis de credito não houve novidade. As inscripções conservam as ultimas cotações.

Foram hontem arrematadas em leilão na praça do commercio quatro acções da companhia Lusitania de navegação a vapor, ao preço de 475$000 rs. cada uma. O capital de cada acção é de 550$000 rs., e por isso o facto de arrematarem as quatro acções por similhante preço causou certa estranhesa.

O tempo continua mau.»

Communicado.— O sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, nos escreve de Souzellas, em data de 16 do corrente, o seguinte:

«Em addicção e declaração ao meu communicado, que V. se dignou inserir-me no ultimo numero do seu jornal, o que agradeço, saiba que hontem na ponte de Frades outra junta de bois, com seu carro de azeite, esteve em perigo ao passar do rio, e de certo se afogaria, se lhe não acudissem os homens da machina 43, que alli estavam proximos. Agora em declaração ao outro communicado devo dizer, que por mal informado disse que meu filho fora com a machina; devia dizer que mandara alguns homens trabalhadores da machina, que então estavam desoccupados.»

Exploração.—Consta que se vae dar grande incremento á exploração das minas de ferro e carvão existentes no districto de Leiria.

Vão-se começar a construir os altos fornos, para a fundição do ferro, e estão chegando operarios inglezes para dar maior desenvolvimento á exploração.

A companhia exploradora pediu ao governo rasoavel diminuição no preço das tarifas do caminho de ferro americano de S. Martinho para o Pinhal Real, só no que for relativo a minerio e utensilios.

Reducção de desconto. — Os Bancos Commercial, Mercantil e União, do Porto, reduziram o desconto das letras e outros papeis commerciaes a 6 e 7 por cento, segundo os prazos e firmas que figuram nos ditos papeis.

Os mesmos Bancos abonarão aos depositantes desde o dia 15 do corrente o juro de 3 por cento, em quanto não houver motivo que justifique a alteração desta taxa.

A resolução destes estabelecimentos prova que vai desapparecendo a crise monetaria, restabelecendo-se o estado normal nas transacções commerciaes.

Macrobio.—Sepultou-se sexta feira, Manoel Rodrigues Vieira, do lugar de S. Bernardo, freguezia da Senhora da Gloria (Aveiro) da idade de 105 annos, ficando viuvo sómente 14 dias, porque lhe morreu a esposa no dia 25 de Novembro passado, tendo de idade 95 annos.

Achavam-se entrevados ha muitos annos, e eram denominados os velhos de S. Bernardo.

Policia.— Consta-nos que o digno commandante do destacamento estacionado em Coimbra, o sr. Francisco Basto Pacheco, prohibiu que os seus soldados frequentassem as

tabernas, e manda por um sargento e um cabo, sem auxilio da auctoridade competente, policiar a rua Nova, para evitar que os seus soldados entrem em alguma desordem como se deu com os de cavallaria.

S. s.ª tambem acabou com as immoralidades que se praticavam na cadeia com os soldados e as presas.

Estes factos mostram a educação do sr. Pacheco, o amor á disciplina militar e o respeito que tributa ao brio do corpo a que pertence.

O sr. Pacheco não quer desmentir os creditos que o regimento 9 tem grangeado n'esta cidade ha muitos annos.

O sr. Magalhães e mais officiaes empenham-se na mesma disciplina. Honra lhes seja feita.

ANNUNCIOS

1 ARRENDAM-SE tres terras no campo de Ceira: quem as pretender falle com seu dono na botica da Feira, defronte da Sé Nova, até ao Natal; ou até ao dia d'anno bom, 1.º de Janeiro 1865.

2 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 18, ha para vender um bom fogão de ferro, proprio para sala.

3 NOVOS ELEMENTOS de geographia geral e em especial de chorographia portugueza, por J. E. M.

Vende-se nas lojas de José de Mesquita, rua das Covas; viuva Moré, rua da Calçada. Preço 120 rs.

4 TENDO sido apprehendido na matta do Mondego um bezerro, no dia 23 de Novembro, que até hoje não foi reclamado, a Junta Administrativa das obras do Mondego, faz publico, que se até ao dia 31 do corrente não apparecer seu dono, será vendido em hasta publica.

Coimbra 15 de Dezembro de 1864.

Pelo Secretario,
Custodio Manoel Bahia.

5 PRECISA-SE fretar navios de lotação propria para a barra da Figueira, que queiram ir carregar carvão a New-Castle. Dirijam-se pessoalmente ou por proposta para a fabrica do gaz, em Coimbra, ou para Lisboa, rua Nova do Almada, n.º 11, 1.º andar.

AGRADECIMENTO

6 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA BASTOS, summamente penhorado pelos muitos favores que recebeu dos seus amigos, compadres, e cunhados, e mais pessoas de sua amisade, durante os padecimentos, e pela morte de seu muito presado filho Francisco José de Moura Bastos Junior, agradece a todos do coração tantas provas de verdadeira amisade, como tem recebido, as quaes ficarão gravadas eternamente em sua alma.

GRANDE LEILÃO

7 GRANDE LEILÃO de mobilia e louças, na quinta de Santa Margarida, em Fora de Portas, no domingo, 18 do corrente, ás 9 horas da manhã.

XAROPES PEITORAES

8 VENDEM-SE na pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz—xarope de musgo e jujubas—xarope do dr. Forget, de James, e de gage—xarope de quina e ferro—xarope de rabano iodado, depurativo do sangue de Chable.—Coimbra—Praça de S. Bartholomeu.

TRASFERENCIA

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 36, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 22 do corrente: impreterivelmente anda nesse dia; continuando a ter á venda bilhetes inteiros, meios, terços, quartos, sextos e oitavos, decimos e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

CASA NA FIGUEIRA

10 ADVERTE-SE que a casa annunciada pelo sr. Padua, no n.º 1130 deste jornal, só tem a agua furtada dividida, porque as divisões dos dous andares, e loja, assim como forros e armações, e ainda algum solho, pertencem ao inquelino Antonio Antunes Braz.

AVISO

11 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto, se faz saber aos possuidores de inscripções com assentamento na junta do credito, que recebem os juros pelo cofre central do mesmo districto, que o dito se acha aberto para o pagamento dos juros do 2.º semestre do corrente anno.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1864.=O delegado do thesouro, *Francisco Pereira de Miranda.*

VENDA DE TERRAS

12 NO DIA 1 de Janeiro do anno proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender em praça amigavel, em casa do sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, na rua da Sophia, desta cidade, as seguintes propriedades, de que o mesmo foi encarregado de fazer a venda:

A quarta parte de uma terra com vinha e oliveiras, no sitio do Rocio de Ançã.

Uma terra na Costa de S. Bento, junto á mesma villa.

Metade de uma terra, vinha e oliveiras, no Valle de Fornos, junto á mesma villa.

A quarta parte de um pinhal, no Monte Alto, tambem junto á mesma villa.

A oitava parte de uma terra, nas Carreiras de Monte Mór o Velho.

A quarta parte de uma terra, no Valle da Lamarosa.

A quarta parte de outra terra no mesmo sitio.

NOVO ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO

Rua da Sophia, n.º 38

13 MRS. PLESSIS, primeiro operador de Mr. Filon & HARSENE HAYS, photographo já bem conhecido nesta cidade, annunciam a abertura do seu gabinete photographico e a exposição dos seus trabalhos, no proximo domingo, 18 do corrente mez.

BAZAR

14 NO DIA 15 do proximo mez de Janeiro, no salão do theatro Academico, terá lugar um bazar de prendas em beneficio da sociedade Consoladora dos Afflictos, que começará de manhã ás 10 horas, e de tarde ás 3. A sociedade espera que a Academia, e mais pessoas desta cidade, darão mais uma vez prova da sua philantropia, concorrendo para este acto de caridade, cujo producto reverte em favor dos pobres.

EDITAL

João Maria Correa Soares de Brito, bacharel formado em direito, e administrador do concelho de Coimbra por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde, etc.

FAÇO saber, que no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hade ser arrematado, n'esta administração, a quem por menos o fizer, o fornecimento das rações e dietas aos presos da cadeia de Santa Cruz, por tempo de seis mezes, que devem findar em 30 de Junho do anno proximo, e com as condições que no acto da arrematação serão presentes.

E para constar se passou este e outros de igual theor que serão affixados nos lugares do costume.

Coimbra 15 de Dezembro de 1864.
João Maria Correa Soares de Brito.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

NÃO VIMOS á imprensa para fazer convencer o publico das vantagens, que a TUTELAR tem dado nas suas 8 liquidações. Parece-nos mais que sufficiente para o credito da companhia, a grande numeração de socios que ella tem, contando já o numero de 95:892, com um capital de 717.528,216-50 reales de vellon. Nas listas de socios já publicadas se encontram pessoas conhecedoras desta boa instituição, que de certo alli não entrariam sem ter o verdadeiro conhecimento da segurança do seu capital e dos lucros que podem obter, muito superiores aos que se alcançam em qualquer outro negocio licito.

A primeira companhia de seguros sobre a vida, é incontestavelmente a TUTELAR, e até hoje ainda não houve nenhuma deste genero creada depois d'ella, que merecesse preferencias; e não temos duvida em o provar, quando seja preciso.

Bastaria só dizer, que uma das preferencias que a TUTELAR tem sobre todas as outras companhias, é a liquidação annual, sem perda de capital, com o resultado que tem dado, como foi a liquidação do anno passado de 20 a 26 por cento, e ainda este anno, apesar da baixa dos fundos, de 15 a 18 por cento.

A TUTELAR repartiu nas suas 8 liquidações, os seguintes reales de vellon, em titulos de 3 por cento consolidado:

12,894,000	aos 1,881	imponentes	que terminaram o seu	compromisso social	em 1857.
20,479,000	aos 3,322		idem	idem	em 1858.
37,257,000	aos 6,971		idem	idem	em 1859.
36,190,000	aos 6,829		idem	idem	em 1860.
36,350,000	aos 6,127		idem	idem	em 1861.
68,814,000	aos 10,089		idem	idém	em 1862.
96,462,000	aos 15,679		idam	idem	em 1863.
129,905,000	aos 19,645		idem	idem	em 1864.

438,351,000 total.

Esta companhia está proxima a fazer a nona liquidação, e a ella pertencem muitos subscriptores de Coimbra e suas proximidades, que entraram nesta sub-inspecção. Tomamos por tanto o expediente de lhes lembrar por meio da imprensa os seus deveres, para não soffrerem prejuizo, o que nos desgostaria.

Aquelles subscriptores a quem pertença liquidar no anno proximo, tem de apresentar em Madrid, impreterivelmente, o mais tardar até 30 de Junho, o attestado em como viviam passada a meia noute do dia 31 do corrente mez de Dezembro.

Este attestado é passado pelo parocho respectivo e reconhecido pelo consul hespanhol, e aonde não houver este, pode ser confirmado pelo administrador do concelho. As assignaturas do parocho, e do administrador do concelho, devem ser reconhecidas por tabellião.

Aquelles subscriptores que tenham feito seguros em sua cabeça, ou na de outrem, e que não tenham mandado as certidões de idade, devem ficar inteirados de que tambem lhes são exigidas para a mesma liquidação.

Esperamos que todos tomem como interesse seu estas nossas advertencias.

Lembramos mais aos subscriptores que estejam no ultramar, que mandem sem perda de tempo os seus attestados de vida, por primeira e segunda via, para se não sujeitarem a prejuizos.

Em breve publicaremos a relação das pessoas entradas recentemente na sub inspecção de Coimbra.

O sub-inspector— *José d'Oliveira Guimarães.*

BANCO UNIAO

Secção de seguros mutuos de vida

17 A DIRECÇÃO lembra aos senhores subscriptores para a liquidação de 1869, que, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo regulamento, exarado no verso das apolices, devem entrar com a 2.ª annuidade na thesouraria deste Banco até 31 do corrente. Comtudo, os que fizeram o seguro na agencia de Coimbra, e ahi quizerem fazer a referida entrada, o poderão fazer até ao mesmo dia. Depois só o podem fazer com o pagamento de mais 3 por cento, por cada trimestre de atraso, como do artigo 21 do mesmo regulamento; e isto dentro do anno de espera, concedido pelo artigo 19, n.º 2.º, porque depois caduca o seguro.

Porto e Banco União, 14 de Dezembro de 1864.

Os directores:
José da Silva Machado
José d'Almeida Campos, Junior.

TONDELLA

18 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

AGRADECIMENTO

19 FRANCISCO JOSE' DIAS FELICIANO, não podendo calar no coração o sentimento de gratidão e reconhecimento, vem pela imprensa, o maior instrumento de publicidade, dar seus agradecimentos aos exm.os srs. dr. José Doria e dr. Gama. Estes cavalheiros, cheios de humanidade e como habilissimos medicos, trataram-me na minha perigosa doença, com grande carinho, cuidado e desvello; livrando-me da morte, deram mais um cathegorico testemunho de seus grandes conhecimentos medicos.

Por esta occasião eu tributo meus agradecimentos ao exm.º sr. dr. Pinto d'Almeida, pela dedicação com que me tratou, devendo-lhe a cura de minha filha Conceição.

Não posso tambem deixar em silencio os grandes obsequios que me foram liberalisados pelo Monte-Pio Artista e com especialidade pela dignissima direcção.

Em fim todos os meus amigos, que poucos não foram, a todos de coração lhes agradeço, e lhes confesso que no intimo d'alma me ficarão gravadas para sempre suas finezas e dedicação.

VENDA DE MARINHAS

20 NO DIA 31 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, em Coimbra, na casa de Antonio de Padua e Oliveira, vende o mesmo, pelo maior preço que offerecerem, as seguintes nobres propriedades de marinhas, no campo da Murraceira, concelho da villa da Figueira, com seus armazens e mais pertenças; todas ellas muito bem conservadas e refeitas com obras de grande importancia, a saber:

A marinha do Campo Velho Cimeiro, defronte de Villa Verde, com—97 talhos.

A marinha do Campo Velho Fundeiro, proximo áquella, com—104 talhos.

A marinha do Corredor do Sol, com—194 talhos.

A marinha do Valle da Vinha, com—65 talhos.

Sendo ao todo 460 talhos, ou quinze marinhas e dez talhos.

E por esta occasião tambem faz venda de 1:500 a 1:600 moios de sal da colheita das mesmas marinhas, que existem nos seus armazens.

Bem assim uma propriedade nobre de casas naquella villa da Figueira, ao Caes, que fazem frente para o rio, para a rua da Oliveira, que se compõe de armazens terreos, 1.º e 2.º andar, e o 3.º dividido para habitação de familia, de construcção moderna, e no melhor estado. Andam arrendadas a Antonio Antunes Braz.

Recebe em carta fechada qualquer proposta que se lhe queira fazer a tal respeito.

NUMERO 1137 — TERÇA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE DEZEMBRO

Chegaram no domingo a esta cidade os dois distinctissimos estadistas, os exm.os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro. A recepção foi brilhante: de todas as classes avultaram as capacidades, lentes da Universidade, commissões de fóra, a academia em grande numero, e o povo, tudo concorreu para esta festa regeneradora.

Desde o caminho de ferro até ao hotel do Mondego, vieram os dous caudilhos regeneradores acompanhados de todos os individuos que lá se achavam, em numero de mais de 700. Não aceitaram o coupé que lhes foi offerecido, e preferiram entrar a pé na cidade.

No hotel foram s. ex.as cumprimentados por os seus correligionarios politicos, e divisava-se no rosto d'ambos a alegria de ver com tanta vida *a idea* que representam.

Uma parte d'academia, escolheu para ser representada perante s. ex.as, com o fim de lhes expor a adhesão ao seu pensar politico, os srs. Joaquim José Maria de Oliveira Valle, Antonio Pedroso dos Santos, e Antonio Pessoa Alves da Fonseca.

O sr. Valle no cumprimento que dirigiu a s. ex.as começou por dizer:—«Não fazemos parte d'academia, debaixo do ponto de vista politico, somos parcellas desprendidas do grande todo academico, e vimos felicitar os dous vultos incontestavelmente mais distinctos do partido, que symbolisam»— e no resto figurava sempre a idea de que não eram delegados de toda a academia, mas de uma parte, que, usando do livre direito de pensar, mostrava assentimento ao seu partido.

Á noite, eram 7 horas, principiou o jantar: foi convidada só a commissão que representava a parte da academia; mas a sala estava cheia de distinctos cavalheiros

Os brindes principiaram. O sr. Elmano da Cunha encetou-os: realçou nelle o pensamento de fazer saliente os melhoramentos que o paiz devia aos dous estadistas.

O sr. Fontes respondeu, agradecendo e felicitando a parte da academia que estava alli representada, e fez ver quão grandes eram os seus desejos de que a nação prosperasse.

O sr. Valle tambem levantou um brinde aos representantes do partido regenerador, mostrando a sua sympathia pelas duas grandes intelligencias a que se achava vinculado por identico pensar.

O sr. Casal Ribeiro tomou a palavra, lembrou-se com saudades do tempo em que tinha sido academico, disse que muitas vezes aquella idea o tinha animado para não esmorecer no arduo caminho da vida publica, e congratulou-se por ver que a iniciativa do ministerio de que tinha feito parte, tinha sido abraçada por os que lhe succederam.

Saudou o sr. Everard o sr. Martens Ferrão—e findou o jantar passava das 9 horas.

JANTAR POLITICO

O partido da opposição n'esta cidade brindou hontem, 19 do corrente, com um jantar na quinta de Santa Cruz, os dois illustres estadistas os exm.os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro.

Foi uma festa brilhante e imponente pela sua alta significação politica. Foi a manifestação legal e pacifica de muitos cidadãos conspicuos, contra a situação actual.

Viam-se alli reunidos os mais ardentes cultores das ideas de liberdade, tolerancia e progresso inauguradas por aquelles distinctos estadistas em 1851. Todas as classes da sociedade alli foram representadas, para prestar veneração a essas ideas, respeito e dedicação aos dois cavalheiros que entre nós as symbolisam, e as encarnaram.

A esta festa assistiram tambem convidados muitos distinctos cavalheiros de diversas terras do districto de Coimbra, e dos de Leiria e Vizeu, que no domingo tinham chegado a esta cidade a esperar os srs. Fontes e Casal Ribeiro na sua volta do Porto.

No fim do jantar houve diversos brindes. O primeiro foi levantado pelo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a Suas Magestades El-Rei e a Rainha, a sua alteza o principe D. Carlos, a El-Rei D. Fernando e ao principe D. Augusto, que foi calorosamente correspondido pela assemblea. Logo em seguida, o sr. Dr. Raymundo ergueu outro brinde aos illustres hospedes, que foi enthusiasticamente applaudido pelos cavalheiros presentes.

Suas Ex.as os srs. Fontes e Casal Ribeiro, responderam ao brinde em dois notaveis discursos, aquelle saudando os habitantes de Coimbra, este a Universidade, de que se declarou strenuo defensor como seu filho grato.

Depois ergueu a voz o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, offerecendo um brinde aos illustres estadistas e ao sr. visconde de Lagoaça.

O quinto brinde foi proposto pelo sr. Barão de Viamonte em nome da commissão de Leiria, aos dois viajantes e ao sr. Augusto Cau da Costa, secretario do centro regenerador: ao qual obsequiosamente respondeu o sr. Fontes.

Em seguida o sr. Dr. Antonio José Teixeira brindou os dois chefes do partido da opposição por haverem entre outros serviços libertado a imprensa politica; ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o nosso primeiro jornalista; e ao sr. Conselheiro José Maria d'Abreu, distincto filho desta terra e ornamento da tribuna e da imprensa.

Depois o sr. Fernando Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, brindou a opposição, explicando o seu procedimento no parlamento em 1860.

O sr. Casal Ribeiro, brindou ás associações artisticas, representadas na pessoa do sr. Olympio, extrenuo defensor do principio da associação; o qual responden agradecendo, e brindando os nobres estadistas.

O sr. Fontes propoz em seguida um brinde ao dono da casa, o sr. José Antonio Leite Ribeiro.

O sr. Dr. José Dias Ferreira, em um profundo discurso, brindou aos ex-ministros constitucionaes, aos illustres estadistas, que souberam entrar e sair dos conselhos da corôa, respeitando a constituição e os principios.

O sr. Fontes brindou então, depois de largas considerações á importante e honrosa classe commercial.

O sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas agradecendo em nome da Universidade o brinde, que lhe fizera o sr. Casal Ribeiro, propoz tambem outro aos illustres viajantes.

O sr. dr. Miguel Leite Ferreira Leão brindou em seguida aos eleitores independentes do circulo 114.

O sr. Casal Ribeiro propoz então outro brinde aos eleitores do circulo de Idanha a Nova, representados pelo sr. Luiz Pinto Tavares Fragoso; o qual n'um improviso agradeceu a S. Ex.ª em seu nome, e no de todos os eleitores.

O sr. Fontes brindou tambem aos eleitores independentes de todo o reino.

O sr. Joaquim José Maria d'Oliveira Valle n'um pequeno discurso, todo mimo e flores, brindou os illustres estadistas, como representantes do progresso e regeneração social.

O sr. Dr. Antonio José Teixeira pediu ainda um brinde aos srs. Martens Ferrão e Antonio de Serpa.

Finalmente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues propoz o 16.º e ultimo brinde ao nosso patricio o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, antigo soldado da liberdade, e ministro do immortal libertador.

Assistiram ao jantar 74 cavalheiros. Alem dos dois illustres estadistas os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro, estavam de fora do districto os seguintes srs.:

Miguel Luiz da Silva de Athaide, ex-governador civil de Leiria—Luiz Barba Alardo de Lencastre e Barros—Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, antigo deputado ás cortes—Dr. José Lopes Vieira da Fonseca—Barão de Viamonte da Boa Vista—Dr. Antonio Rino Jordão, vereador da camara de Leiria—Carlos Maria de Carvalho—Manoel de Santa Anna Cruz, presidente da camara de Pombal—todos do districto de Leiria.

Francisco de Mello e Alvellos—Dr. Thomaz Ribeiro, deputado da nação—ambos do districto de Vizeu.

Dos differentes concelhos deste districto estavam os seguintes cavalheiros:

Dr. Manoel de Magalhães Mexia Macedo, da Louzã—Dr. Simão Maria de Almeida, ex-deputado, de Miranda—Dr. Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, de Tentugal.

Da cidade e concelho de Coimbra estavam os seguintes cavalheiros:

José Antonio Leite Ribeiro, proprietario—Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica—Visconde de Taveiro—José Bruno de Cabedo e Lencastre, proprietario—Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito—Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente de Philosophia—Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia—Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de Direito—Dr. Francisco Antonio Rodrigues, Lente de Theologia—Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Philosophia—Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Lente de Direito—Dr. José da Encarnação Coelho, Lente de Theologia—Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de Mathematica—Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Lente de Philosophia—Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente de Theologia—Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, Lente de Medicina—Dr. Antonio dos Santos Viegas, Lente de Philosophia—Dr. José Dias Ferreira, Lente de Direito—Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia—Dr. Albino Augusto Giraldes, Lente de Philosophia—Dr. José Augusto Sanches da Gama, Lente de Direito—Dr. Nuno José da Cruz, professor do Lyceu—Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, conservador na comarca do Porto—Dr. José Maria Coutinho, medico e proprietario—Abilio Roque de Sá Barreto, proprietario—Conego Tavares—Vigario d'Almalaguez—Prior de Villa Secca—Antonio Canaes de Campos Vieira, proprietario—Antonio Pessoa Alves da Fonseca, Joaquim José Maria de Oliveira Valle, Antonio Pedroso dos Santos, e Luiz Pinto Tavares, academicos da Universidade—Dr. Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz—Francisco de Sousa Araujo, negociante e proprietario—José Barbosa Lima, negociante—Manoel José Ferreira Leitão, proprietario e negociante—João Marques d'Almeida Araujo Pinto, proprietario—Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, negociante—Domingos Alves Pereira Guimarães, negociante—João de Figueiredo Peixoto, negociante—Dr. Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra—Domingos Antonio de Freitas, proprietario e fabricante—Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador da imprensa de Universidade e redactor do *Commercio de Coimbra*—Dr. Aristides Pinto Ferreira de Bastos, proprietario e redactor do *Conimbricense*—Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica e redactor do *Conimbricense.*

Durante o jantar tocou a philarmonica *Boa-União*, subiu ao ar muito fogo, e houve sempre a maior cordialidade, vida e animação entre todos os convidados, terminando esta grandiosa festa pelas 2 horas da madrugada.

PROCESSO COMPLETO

Justificação de serviços

E INDICIAÇÃO

«A testemunha Joaquim Ribeiro, solteiro e jornaleiro de Campello, julgado do Baião, respondendo ao auto de querella e corpo de delicto disse, que sabia por ser publico e notorio que Manoel da Motta, carpinteiro, da rua e freguezia de Campello, fôra o que matou com um tiro o dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no dia, sitio e horas recontadas nos mesmos autos, cuja morte fora praticada a rogo e por ajuste feito entre o Motta e Antonio Pinto—Burro Velho—de Ervins, **por ordem de Francisco de Paula de Avila**, genro de D. Quiteria de Chavães.

«A testemunha Bernardo Pinto, solteiro, filho de Anna Maria, viuva, do lugar de Penaventosa, da freguezia de Campello, julgado de Baião, disse que sabia por ser publico e notorio, que quem matara seu amo dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo fora Manoel da Motta, da rua e freguezia de Campello, por combina-

ção e ajuste de Antonio Pinto, por appellido o Burro Velho, de Ervins, **á ordem do Avila**, genro de D. Quiteria de Chavães, com o qual o dito seu amo andava indisposto por se interessar no livramento do crime de um tal Pereira, filho de Maria Pereira, d'Ervins, a cujo livramento se oppunha o **dito Avila**, e que não sabia que o dito seu amo andasse indisposto com outra pessoa alguma.

«A testemunha Thomasia Joaquina, solteira, que vive da sua agencia, do lugar da Igreja, freguezia de Campello, julgado de Baião, entre outras coisas—disse que era publico e notorio que quem concorrera para esta morte (a d'Agostinho Julio) fora o Burro de Ervins, e outro **por mandado do Avila** que dera o dinheiro para ella se fazer.

«A testemunha Francisco José da Silva, casado, pedreiro, de cuja occupação vive, morador no lugar do Outeiro, freguezia de Campello, do julgado de Baião, depois de se referir a outros factos—disse mais que era voz publica que quem concorrera para aquella infeliz morte (do dr. Agostinho Julio), fôra Antonio Pinto, por alcunha o Burro Velho, d'Ervins, **por ordem do Avila**, genro de D. Quiteria de Chavães.

«A testemunha José Ribeiro Borges, solteiro, proprietario, morador no lugar de Tollões, freguezia de Loivos do Monte, do julgado de Baião, entre outras coisas—disse que ouvira dizer a Joanna Urbana, vendedeira, alli mesmo moradora, fallando na morte do dr. Agostinho, que era publico que quem o matara fora Manoel da Motta, de Campello, que quem concorrera para a mesma morte fora o mesmo Burro de appellido, chamado Antonio Pinto, do lugar d'Ervins, mas **quasi assistente em casa de D. Quiteria de Chavães**, da mesma freguezia de S. João d'Ovil:—disse mais que ouvira dizer a Manoel Joaquim de Carvalho, do mesmo lugar de Tollões, da referida freguezia, que tinha ouvido dizer em certa parte (não declarou) que o tal Motta se gabára que quem o tinha mandado matar (o dr. Agostinho) tinha **uma pipa d'ouro para o livrar**.

«A testemunha Manoel Joaquim de Carvalho Junior, casado, proprietario do lugar de Tollões, freguezia de Loivos do Monte, entre outras coisas—disse que ouvira dizer por ser publico e notorio que o dito Motta fora com uma carta acautellar-se em Carapeços e que ahi dissera que o Burro de S. João d'Ovil, fôra o causador delle matar o dr. Agostinho, do que estava arrependido, porem não importava ainda que fosse preso, porque quem o mandara fazer aquella morte tinha **uma pipa de dinheiro em ouro para o livrar.**»

Pronuncia e não pronuncia

«1.º despacho de pronuncia.—As testemunhas deste summario obrigam a prisão e livramento sem fiança a Manoel da Motta, carpinteiro, da rua e freguezia de Campello, deste julgado de Baião, pela morte violenta perpetrada com tiro de espingarda na pessoa do dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no dia 21 de Julho do corrente anno, depois do toque d'Ave Marias, na encruzilhada do Soutulho, limite da feira de Campello, facto este prohibido, e qualificado criminoso pela ord. liv. 5.º tit. 35.º pr. O escrivão lance etc.—Baião 5 de Agosto de 1850.—Monteiro.

«2.º despacho de pronuncia.—Acrescem á culpa do reu Manoel da Motta, carpinteiro da rua e freguezia de Campello, os depoimentos das testemunhas deste summario, e obrigam as mesmas a prisão e livramento sem fiança o reu Antonio Pinto, por appellido o—barro—do lugar de Ervins, freguezia de S. João d'Ovil, deste julgado de Baião, como cumplice na morte e assassinio violento, perpetrado com tiro de espingarda na pessoa do dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no dia 21 de Julho do corrente anno, depois do toque de Ave Marias na encruzilhada de Soutulho, limite da feira de Campello, crime classificado e prohibido pela ord. liv. 5.º tit. 35.º § 1.º e 3.º, e lei de 6 de Dezembro de 1612 e outras leis. O escrivão lance etc.—Baião, 20 de Agosto de 1850.—Monteiro.

«3.º despacho de pronuncia.—Accrescem mais á culpa dos reus Manoel da Motta, carpinteiro, da rua e freguezia de Campello, e Antonio Pinto, por appellido o—burro—do lugar d'Ervins, freguezia de S. João d'Ovil, deste julgado, os depoimentos das testemunhas desta querella, pelos factos referidos nos despachos de pronuncia de fl. e fl. e leis que os prohibem, alli citadas. Procede-se na fórma já determinada.—Baião, 23 de Agosto de 1850.—Monteiro.»

Aggravo de não pronuncia

«Senhora! Em nossa estatistica criminal «avulta hoje mais um horrivel attentado: no «julgado de Baião teve lugar um crime de si «já bastante atroz e acompanhado de circum«stancias que fazem requintar a sua atroci«dade.

«No dia 21 de Julho de 1850, dia terrivel «para Baião, um varão prestante, um cidadão «benemerito, um advogado eximio, um filho «unico arrimo d'uma desditosa mãe, o dr. «Agostinho Julio Coelho d'Araujo, de Campel«lo, do referido julgado, deixou d'existir, sen«do-lhe arrancada a existencia por um covar«de assassino, por um malvado, que tendo «premeditado o crime muito antes de o per«petrar foi surdo ás vozes da sua intima cons«ciencia, que muitas vezes lhe havia de mos«trar a hediondez do seu attentado—final«mente por um monstro que tendo motivos de «reconhecimento para com a sua victima e «mostrando-se até amigo della abusou aleivo«samente dessa confiança que lhe inspirava. «E' Manoel da Motta, casado, carpinteiro, da «rua e freguezia de Campello e actualmente «preso nas cadeias da relação do Porto pelo «crime supra, a que nos referimos.

«O ministerio publico em Baião procurou «pelos meios competentes fazer descobrir, pa«ra serem devidamente punidas, as pessoas «que directa ou indirectamente concorreram «para um tão atroz attentado, mas as suas «diligencias se tornaram neste juizo infructi«feras em parte, pois o juiz ordinario de que «se aggravou deixou de contemplar nos des«pachos de pronuncia algumas das pessoas «contra quem, attentos alguns dos depoimen«tos das testimunhas nos summarios, havia in«dicios sufficientes!!

«E' por este motivo que em tempo com«petente se interpoz este recurso que me pa«receu bem fundado. Nos despachos de pro«nuncia trancriptos a fl. 45 e seguintes, foi «indicado o supra referido Manoel da Motta, «como auctor do crime de morte violenta, «acontecida na pessoa do dr. Agostinho Julio «e como cumplice no mesmo crime um Anto«nio Pinto, por appellido o Burro, do lugar «d'Ervins, mas quasi assistente (vid. depoi«mento a fl. 23) em casa de D. Quiteria de «Chavães, da freguezia de S. João d'Ovil, «julgado de Baião: deixou porem de ser pro«nunciado Francisco de Paula Lobo d'Avila, «genro da dita D. Quiteria e hoje coronel de «artilheria, contra o qual no summario ha suf«ficientes indicios. Sim; ahi estão os depoimen«tos das testimunhas do summario da querella «do ministerio publico—n.º 6, fl. 23 v.º, «até fl. 24 v.º, n.º 9 e fl. 26 v.º até fl. 27 «v.º, n.º 12, fl. 29 até fl. 29 v.º, e no sum«mario da querella dada pela parte particular«mente offendida, lá está o depoimento da «testimunha Thereza Joaquina a fl. 42 v.º, os «quaes todos convencem que o referido Avila «devia ser pronunciado, e que não o sendo «o juiz *a quo*, não avaliou devidamente a im«portancia desses depoimentos e fez assim ag«gravo ao ministerio publico sem attender an«tes offendendo a ord. L. 5.º, tit. 117, § 12 «e o artigo 987 da Nov. Ref. Jud. Poriamos aqui «termo a esta allegação se a incoherencia do «juiz *a quo* nos não despertasse mais algumas «reflexões.

«O juiz *a quo* pronunciou Antonio Pinto «Burro e não pronunciou Francisco de Paula «Lobo d'Avila, porem se se examinar com at«tenção o summario da querella do ministerio «publico e da parte particularmente offendida, «que no instrumento vão transcriptos na sua «integra, vê-se que as testemunhas que fa«zem carga a Antonio Pinto são as mesmas «em numero, com a differença só de um para «menos que depõem contra Francisco de Pau«la Lobo d'Avila; accrescendo mais contra «este que a testimunha n.º 9 depõe que Avila «era inimigo capital do dr. Agostinho Julio e «e a testimunha n.º 12 depõe tambem da ini«misidade e quasi que diz o mesmo que a de «n.º 9. Qual foi pois a rasão porque Antonio «Pinto Burro foi pronunciado, e Francisco de «Paula Lobo d'Avila deixou de o ser? Não po«demos attingir essa rasão: parece que o juiz «*a quo* pesou os indicios para a pronuncia por «balanças desiguaes. Nós que temos motivos «para suppôr no juiz *a quo* intelligencia, pro«bidade e inteireza não podemos assignar co«mo causa deste seu procedimento se não al«guma falta de attenção do exame dos sum«marios. Aqui pomos termo ás nossas reflexões «restando-nos uma firme esperança, que **Vos«sa Magestade** ha de fazer a costumada «justiça por bem do nosso aggravo.

«O subdelegado — *Joaquim Maximo da Cunha e Vasconcellos.*»

Accordão de denegação de recurso

«Accordam em relação e conferencia que não foi aggravado o aggravante no despacho de que se aggrava, porquanto não resultando do depoimento das testemunhas, fl. 28 e 24 v., fl. 27 e 22 v. é a que o aggravante se refere prova contra Francisco de Paula Lobo d'Avila, que se possa conceituar para o effeito de competir-lhe uma pena ainda que modica, é evidente que o juiz recorrido exarou o despacho com justiça, porque as leis criminaes são para castigar os delinquentes e não fazer culpados. Portanto negam provimento ao aggravo por se não achar offendida a lei ou pratica de julgar em similhante caso. Sem custas, na conformidade da lei vigente.

«Porto, 12 de Novembro de 1851.—Fortunato Leite—Faria e Silva—Monte Verde—Mariz Coelho—Pereira Leite.»

Quesito proposto ao jury

«O crime de homicidio voluntario perpetrado com tiro de espingarda na pessoa do dr. Agostinho Julio Coelho de Araujo, no sitio da encruzilhada de Soutulho, pelas 9 horas da noute de 21 para 22 de Julho de 1850, de que o reu Antonio Pinto, por alcunha o Burro, é accusado no libello do ministerio publico e da parte como co-reu auctor por ter convidado e convencido a Manoel da Motta, do lugar e freguezia de Campello, para commetter o mesmo crime; pelo ter aconselhado sendo o conselho a causa determinante e o que o levou a executal-o; por lhe ter dado dinheiro para a sua execução, está ou não provado?»

Resposta do jury

«Por unanimidade não está provado que o reu fosse o auctor do crime, mas sim por unanimidade está provado que foi cumplice no mesmo crime por ter aconselhado a Manoel da Motta para o executar, sendo o conselho uma das causas determinantes do crime, e por ter servido de intermediante entre o mandante e o mandatario, entregando a este dinheiro por ordem (pendeu-lhe dos labios o nome que tinham gravado na consciencia, mas...), digo, entregando a este dinheiro por ordem do mandante para execução do crime.»

Explicação de quem é mandante

«A phrase do jury, quando falla do mandante, é cousa que se possa tomar a serio? O jury era chamado, nada mais e nada menos, a declarar se estava ou não provado que Motta e Pinto tivessem sido, um auctor e outro cumplice no homicidio de Agostinho Julio. *A phrase subrepticiamente introduzida na resposta aos quesitos póde mostrar a espertesa ou a malvadez de um ou outro membro do jury, inimigo pessoal do sr. Francisco de Paula*, mas não deixa por isso de ser impertinente e inepta. E' um homem a querer-se vingar cobardemente do outro, a quem dois tribunaes declararam innocente.»

(*O Portuguez.*)

Galardão

Medalha de ouro

«Estado maior general—General de brigada, Francisco de Paula Lobo d'Avila: *valor militar.*

Medalha de prata

«Estado-maior general—General de brigada, Francisco de Paula Lobo d'Avila: *bons serviços e comportamento exemplar.*»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 19 de Dezembro de 1864.

O sr. Mendes Leal veiu á imprensa explicar os motivos por que saiu do ministerio na seguinte carta:

«Illm.º e exm.º sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros.—Sabe v. ex.ª como entrei constrangido para o ministerio; sabe não menos quantas vezes instei pela minha exoneração. Perante graves considerações, que tambem v. ex.ª não desconhece, repetidamente tive de ceder d'aquellas instancias. Hoje essa exoneração é para mim necessidade absoluta e resolução irrevogavel.

«Cumpre que esta communicação seja acompanhada da devida explicação.

«Tres razões imperiosamente me determinam.

«Qualquer administração, que deseje ser sinceramente reformadora, gasta-se depressa. Rompem-se tradições, molestam-se individuos, suscitam-se odios, sublevam-se paixões; e tudo isto se congrega para promover frequentes e variados obstaculos. Chega em fim um termo em que a luta é esteril e o sacrificio inutil. Supponho ter na administração a meu cargo intentado algumas reformas. Parece-me haver enchido a medida do que me era dado fazer. Fica de certo lavor para muitos, e para muito tempo; e por isso mesmo justo é que n'esse lavor prosigam outros mais habeis e competentes. Chegou-me pois aquelle periodo inevitavel e previsto. Conhecendo-o, permanecer no gabinete seria crear-lhe um perigo proximo, e complicar de difficuldades a situação.

«Tem-me tambem demonstrado a experiencia que não bastam instrucções, regulamentos, decretos, leis, instituições para utilisar e consummar quaesquer reformas. Tornam-se estas em pouco inefficazes não se reformando os costumes. Para conseguir essa essencial transformação, ardua sempre, necessariamente demorada, quando não tempestuosa, estou convencido de que são indispensaveis providencias excepcionaes na parte d'esta administração que respeita ao ultramar, onde vicios de seculos e os inconvenientes da distancia, sem contar outros, paralysam a cada passo os mais uteis tentames. Tenho para mim que, cedo ou tarde, essas providencias hão de ser adoptadas e applaudidas para se não perderem aquellas provincias, o que seria irreparavel calamidade nacional. Prevejo que se tonará de dia para dia mais evidente similhante necessidade. Creio que sem temporaria alteração do nosso regime colonial, ao menos em algumas possessões, pouco se poderá já adiantar para o muito que é possivel e necessario. Mas creio igualmente que n'esta conjunctura não seria opportuno ensaial-o. Em tal alternativa prefiro á forçada inacção a voluntaria desistencia.

«Existe finalmente, no proprio gremio do grande partido que a situação representa, um grupo a quem o meu systema de gerencia parece não ser agradavel. As irritações d'esse grupo são notorias, não se occultam, e começam a degenerar em hostilidades que já apenas se dessimulam, onde se dessimulam. Não me permittindo, a consciencia que me aparte daquelle systema, nem me consentindo o sentimento de um dever igualmente superior que dê motivo á minima scisão, fica-me por unica decorosa resolução o resignar.

«Aqui estão, senhor duque, tão singella e summariamente expostas quanto posso, as principaes rasões da minha resolução.

«Uma só objecção plausivel se lhes poderia fazer, penso: a proxima abertura do parlamento. Tal objecção desapparece porém ante estas obvias considerações. Ao suffragio popular devo um lugar na camara electiva. A responsabilidade dos meus actos de governo, singulares ou collectivos, ahi m'a podem todos exigir; e dever tambem é esse que em nenhum caso e por nenhum modo declino.

«Tendo portanto ponderado tudo, e estando inabalavelmente decidido ao que reputo improrogavel obrigação minha e geral conveniencia, tenho a honra de prevenir a v. ex.ª de que neste acto passo a pedir a minha exoneração a Sua Magestade, e desde já me considero como não fazendo parte activa do gabinete.

«Sollicitando de v. ex.ª o obsequio de transmittir esta participação aos cavalheiros de quem tenho sido collega, peço tambem que se digne conjunctamente receber como satisfação de affectuosa divida, e communicar-lhes como desempenho de grato dever, a expressão do meu profundo reconhecimento pelas provas de constante benevolencia com que me honraram, e pelo espirito de perfeita cordialidade e inteira lealdade que presidiu a todas as nossas deliberações e mutuas relações.

«Escuso acrescentar que os meus principios e sentimentos ficam e são os mesmos. Saindo com alvoroço da posição que accidentalmente occupei, e tornando-me ao saudoso exercicio das modestas letras, que me são officio, vocação, e lenitivo, retomo nas fileiras o lugar de soldado, humilde mas fiel.

«Tenho a honra de assignar-me, como sempre, com a mais sincera estima e a mais elevada consideração

«De v. ex.ª

«Muito dedicado amigo e muito reverente venerador

«*José da Silva Mendes Leal*

«Casa de v. ex.ª, em 5 de Dezembro de 1864.»

O sr. Mendes Leal passou-se modestamente o diploma de reformador, declarou que estava gasto para luctar com as difficuldades que embaraçam o passo aos grandes reformadores, queixa-se da guerra que lhe faziam os tanas, e finalmente deu o mais authentico testemunho de que a situação estava gasta e podre.

Não nos deu novidade, mas é de agradecer a franqueza. A situação está a desmoronar-se.

Corre nos circulos mais bem informados um boato importante. Diz-se que um alto personagem do paiz se dirigira a El-Rei e lhe dera conta da grande impressão que no publico tinha feito a historia de Soutulho, e que El-Rei ficara em alguma duvida sobre a verdade dos factos, por terem sido contados com alguma paixão politica, e mostrara desejos de ser informado a tal respeito.

Para isto conta-se tambem que fora chamado ao paço o sr. marquez de Sá, e que s. ex.ª, que esteve na junta do Porto declarara a El-Rei, que era tudo verdade o que contavam os jornaes, e mais alguma cousa que elles tinham omittido.

Não garantimos a verdade do boato, mas é certo que o sr. marquez de Sá, quando foi ministro se recusara sempre a todos os pedidos que lhe fizeram os tanas, para despachar o irmão do sr. ministro da fazenda para o commando geral de artilheria e para director da escola polytechnica, apesar de ser muitas vezes instado para dar qualquer destas commissões ao sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Por esta recusa se deve explicar a guerra que os tanas fizeram ao sr. marquez de Sá, em Janeiro passado, e que o levou a dar a sua demissão.

Tambem corre que o intermediario do assassinato de Agostinho Julio, que como ha dias dissemos, está no Limoeiro, fizera importantes revelações em presença das testemunhas. O infeliz velho tem estado á beira da sepultura; foi já sacramentado, e não sabemos se ainda vive.

Se é verdade o que conta o homem, não recebeu todo o dinheiro que lhe tinham promettido para obter um assassino. Contentaram-se em lhe dar quatro moedas, de quatorze ou desoito que lhe haviam promettido!!!

Se o velho fez realmente as declarações, que se diz, a historia do assassinato na encruzilha de Soutulho, vai ser enriquecida com novos pormenores, que devem ser motivo de novas medalhas, condecorações e honrarias para o infeliz mandante de tão nefando crime.

O sr. Braamcamp foi acompanhado do sr. José Luciano fazer uma visita ao circulo que o elegeu, para se informar das suas necessidades. O homem que como ministro do reino nada fez, nem se mostrou capaz de conceber qualquer proposta de merecimento, vai como deputado estabelecer o reinado de Astrea, e encher de beneficios o circulo da Feira, que a final de contas pechinchou com a escolha do sr. Braamcamp, para seu representante em cortes.

O que val uma viagem a Pariz!

O sr. José Luciano não quiz deixar ir só o sr. Braamcamp, e anda já muita gente a pensar que o lugar de director dos proprios nacionaes, é uma inutilidade, ou mais uma sinecura como ahi ha muitas, visto que o sr. José Luciano póde estar ausente d'elle muitas vezes, e por muito tempo.

A coisa não nos parece fóra do eixo. Effectivamente o sr. José Luciano poucas vezes está em Lisboa, o que parece provar que o lugar é inutil, ou que o director dos proprios nacionaes é pouco zeloso e assiduo no exercicio das suas funcções. E' um bom exemplo para os empregados seus subordinados. Paguem os contribuintes a haja regalorio e pandiga para os altos funccionarios do estado.

O *Commercio de Lisboa* declarou ha dias que deixava de ser jornal semi-official; mas ha todas as presumpções para crer que continua a ser jornal do sr. Lobo d'Avila. O thesouro dá para tudo, até para emprestar vida a jornaes insignes na calumnia e na injuria.

O *Portuguez* dava hontem uma tosa no sr. Mendes Leal, sem o nomear, mas via-se claramente que contestava o que s. ex.ª dizia na carta, que acima publicamos.

Dizia o *Portuguez* que se não gastam os governos reformadores, e que a situação está firme, como para desmentir as asserções do sr. Mendes Leal.

E dizem ainda os tanas que o sr. Mendes Leal está na melhor harmonia com *todos* os seus antigos collegas! Os tanas são impagaveis...

A. F.

NOTICIARIO

Aposentações.—Consta-nos que foram hontem inspeccionados por um jury de facultativos, composto dos srs. dr. Manoel Paes de Figueiredo, bacharel José Simões de Carvalho, e bacharel José Maria Coutinho, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os professores de ensino primario neste districto, abaixo mencionados, que pediram as suas aposentações posteriormente á visita, que ás suas escolas acaba de fazer aquelle funccionario.

José dos Anjos Alves de Carvalho, professor de Tentugal.

Antonio Lopes Cortez, professor de Alvares.

D. Maria Delfina de Oliveira, professora de Coimbra.

Revd.º José Filippe Pereira, professor de Villa Nova d'Anços.

Antonio Dias Ferreira, professor de Pombeiro.

Os dois primeiros professores e a professora d'esta cidade foram considerados pelo jury como incapazes do serviço em razão da sua idade e padecimentos physicos. O professor de Villa Nova d'Anços foi considerado doente, mas não ainda inhabilitado para continuar no magisterio. O de Pombeiro foi julgado em estado de poder continuar no exercicio do seu cargo por conservar toda a aptidão physica e moral que para elle se requerem.

Despachos.—Os sr. Drs. Manoel Emygdio Garcia, José Joaquim Fernandes Vaz, e José Augusto Sanches da Gama, foram nomeados substitutos extraordinarios na Faculdade de Direito.

Transferencia.—O sr. João Simões Donario dos Santos, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Podentes, foi transferido, pelo requerer, para igual cadeira do Zambujal, concelho de Condeixa.

Outra.—O bacharel Gaspar Joaquim da Cruz foi transferido do lugar de procurador regio na comarca da Louzã, para identico lugar na comarca de Villa Verde.

Despacho.—O bacharel Adriano Carneiro Sampaio, que era delegado de procurador regio na comarca de Ponte de Lima, foi nomeado juiz de direito na comarca de Taboa.

Outro.—O sr. João Mendes Esteves foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Condeixa.

Theatro de D. Luiz.—Mr. Velle, que tinha dado dois espectaculos no theatro Academico, veiu dar outros dois no theatro de D. Luiz, que tiveram lugar no sabbado e domingo. O habil prestidigitador alli continuou a mostrar o seu relevante merito, recebendo os devidos applausos do publico. Alem das sortes de prestidigitação e dos espectros luminosos, houve mais a novidade da distribuição de doze premios em que entrava um bom relogio de sala.

Fundição do Ouro no Porto.—Esta fabrica, de que são proprietarios os srs. Luiz Ferreira de Sousa Cruz & Irmão, locatarios que foram da extincta fabrica do Bicalho, teve principio nos seus trabalhos no dia 29 de Outubro ultimo, com officinas de serralheiros, latoeiros, carpinteiros e forjadores; e no dia 1.º do corrente inauguraram seus proprietarios, os primeiros trabalhos da machina a vapor já alli acente, e da primeira fundição de ferro já alli feita.

E para perpetuar mais a sua festa, fizeram no mesmo dia o assentamento da primeira pedra do edificio que mandaram fazer para a sua fabrica, a cuja ceremonia assistiu o reverendo parocho, e grande concurso dos amigos e freguezes dos proprietarios. Foi uma festa completa e a que com muito boa razão se póde chamar nacional.

O edificio em construcção hade ter 400 palmos de comprido, por 140 de largo, e todo este espaço e outros se achavam embandeirados profuzamente, fazendo um bello effeito, com o lindo dia que então esteve, e que attrahiu immensas pessoas d'ambos os sexos e entre as quaes se achavam os srs. conde de Bretiandos, Dr. Domingos Pinto de Faria, conselheiro Anthero Albano, José Antonio de Faria (administrador da Maia) Acacio Faria, Domingos Manoel Barbosa Brandão, João Carlos Pereira da Silva Lessa, Antonio Alfredo de Sousa Pias, e muitos outros cavalheiros de que o nosso informador se não recorda.

A ceremonia do assentamento da primeira pedra, teve lugar pelas 4 horas e meia da tarde, depois da benção praticada pelo respectivo parocho, e da applicação da cal, etc, pelo sr. Dr. Domingos Pinto de Faria, director da caixa filial do Banco de Portugal; e finda ella foram lidas tres allocuções adequadas ao acto, patenteando o genio industrial dos proprietarios, e os serviços já prestados ao paiz, no progresso da sua fabrica.

A primeira allocução foi recitada pelo sr. Dr. Jeronymo Antonio de Faria, medico na cidade do Porto; a segunda pelo sr. Dr. Francisco de Paula Albano da Silveira Pinto, advogado nos tribunaes da mesma cidade; e a terceira pelo sr. Francisco Antonio Fernandes, secretario da associação commercial; as quaes correm impressas, e não podemos publicar, pela abundancia de materia, e pequeno espaço do nosso jornal; porem daqui nos congratulamos com os respeitaveis industriaes, e com o paiz em geral, pois que já a elles é que se deve o magnifico movimento da fabrica de lanificios dos srs. Domingos Correa de Carvalho & C.ª, da Castanheira de Pera, de que já ha dias demos noticia neste jornal.

Os operarios dos srs. Cruz & Irmão, desejando tomar parte nos trabalhos e contentamento de seus superiores, pediram para tomar sobre si as despezas da musica, fogo, e balões que lançaram ao ar, que tudo muito abrilhantou a festa, e a fará sempre lembrada.

Finda a ceremonia, foi servido um lunch a todos os concorrentes, que terminou ás 7 horas da noite, com a maior satisfação.

Boato.—Corria em Lisboa que o sr. general Baldy, seria exonerado do commando da 2.ª divisão militar, e nomeado inspector do Arsenal do Exercito.

Banco de Portugal.—Houve em Lisboa uma reunião extraordinaria da assemblea do Banco de Portugal, para resolver sobre alterações exigidas pelo governo em artigos da sua carta organica.

Resolveu-se que fosse nomeada uma commissão para examinar este assumpto, a qual ficou composta dos srs.: João Rebello da Costa Cabral — Francisco Simões Margiochi — dr. Antonio Gil— Antonio Maria Barreiros Arrobas— Vicente Ferrer Netto Paiva—barão de Barcellinhos—D. João de Portugal da Silveira.

Suicidio.—Suicidou-se no Rio de Janeiro, dando um tiro na cabeça, o portuguez José Felix da Cunha Santos, que para alli fôra de Pernambuco a tractar de negocios de seu patrão.

O infeliz, deixou-se arrastar pelo vicio do jogo, e chegou a perder á banca cêrca de quatro contos de reis pertencentes a seu patrão. Foi este o motivo que o levou a pôr termo a seus dias.

Noticias de Cabo Verde.—Pelo paquete do Brazil receberam-se noticias de S. Vicente de Cabo Verde.

O estado das cousas no archipelago não tinha melhorado.

O governador geral tinha recolhido a S. Thiago, e os soccorros tinham acabado.

Foi algum dinheiro de S. Vicente para se poder pagar alguma cousa aos empregados.

Tinha fallecido o engenheiro João Soares Caldeira, que não ha muito fôra do reino.

Fallecimento.—Falleceu no dia 15 o sr. Antonio Joaquim Pimentel Jorge, coronel do regimento de infanteria n.º 18, de guarnição no Porto.

E o segundo coronel fallecido desde que o regimento veiu dos Açores.

Nas vesperas de morrer tinha pedido a sua reforma no posto de general de brigada.

Charutos e tabaco.—Está em Lisboa um rico negociante de Havana, que vai estabelecer na capital um grande deposito de charutos e tabaco.

Noticias do Brazil.—Em data de 24 de Novembro dizem do Rio de Janeiro ao *Diario Mercantil* o seguinte:

«Começa a despontar no horisonte a bemfazeja estrella que vem suavisar as dores, aos infelizes que foram victimas da crise por que tivemos de passar ainda ha pouco.

A estrella de que fallamos, esse raio de luz que vem derramando sobre o commercio desta praça, é o annuncio dos primeiros rateios, que vão fazer as casas Gomes & Filho e Montenegro & Lima; aquella dá no seu primeiro pagamento, que faz aos seus credores, 30 por cento, e com esperanças de que dará pelo menos uns 50 p. c.; e esta annuncia 20 p. c., e comtudo melhorou muito mais do que se esperava a principio.

Oliveira Bello está segundo nos asseveram em ruins circumstancias; é de crer que os seus credores sejam os mais prejudicados.

Pelo que toca á casa bancaria de Souto & C.ª, nada se póde saber, porque sendo o principal estabelecimento de credito d'esta côrte, e e mais ramificado com o commercio em geral, necessita sem duvida de uma liquidação muito mais morosa do que nenhuma das outras; não é possivel de prompto lançar mão dos meios extremos, porque isso importaria n'uma continuação de fallencias que viriam pôr a praça em muito maiores difficuldades do que aquellas com que já está luctando; comtudo a commissão d'aquella casa esforça-se, e continua a envidar os meios ao seu dispor para ver se o mais tardar em Janeiro do proximo anno começa a embolçar os seus numerosos credores, que tão benevolos tem sido para com aquella casa.

Talvez que não dê como era de esperar, as vantagens que todos esperavam, porque os seus prejuizos tem sido em grande escala. Cerca de quarenta casas que lhe eram devedoras de quantias consideraveis, conseguiram com a assistencia dos demais credores, fazer amigavelmente uma concordata, pagando 10, 20 e 30 p. c.

Corre impressa uma relação dos nomes das firmas d'estas casas: poderiamos obter um exemplar—mas pessoa bem informada nos assevera não ser ainda verdadeira, porque no tribunal do commercio ainda está o requerimento de algumas das que vem na lista, e para o proximo paquete nos forneceria uma official.

No entretanto Souto, com este arranjo amigavel da concordata, tem perdido para mais de 7 a 8 mil contos!!»

Album specimen.—A imprensa nacional de Lisboa acaba de offerecer á de Madrid um exemplar do seu excellente album de typos, impresso em papel velino, e encadernado em chagrin, tendo ao principio a dedicatoria impressa a cores e oiro. E' um presente valioso que foi devidamente elogiado por avaliadores competentes.

Marinha Grande.—O correspondente de uma folha portuense dá-lhe as seguintes informações ácerca das coisas desta povoação industrial:

«O sr. Magalhães, engenheiro florestal, já começou com os seus trabalhos do estaleiro para a injecção de madeiras.

«A Marinha Grande apresenta um aspecto muito lisongeiro e parece-me que um bom futuro industrial a espera. A elaboração dos productos resinosos vai tomando grandes proporções, graças ao incansavel zelo do sr. Bernardino José Gomes.

«A fabrica de vidros tem actualmente um grande numero de operarios francezes, que pelo seu systema de divisão de trabalho, produzem muito mais que os antigos operarios. O compositor francez está afinando o vidro em 6 horas, que antigamente levavam 12. Os trabalhos da companhia da exploração das minas de ferro e carvão de pedra já começaram, e tem-se comprado, por conta da companhia, terrenos junto ao *Engenho*, pelo duplo do que valiam. Diz-se que um dos altos fornos será estabelecido perto do pinhal no sitio do Pedreanes.

«Os operarios inglezes que vieram para os trabalhos das minas, tem encarecido tudo.

«Os ovos que eram aqui muito baratos, estão a vender-se a 15 reis cada um, as casas estão carissimas e já se alugam pelo dobro do que se alugavam, e não as ha. O vi-

nho e aguardente tem agora aqui bastantes consumidores, especialmente inglezes, que bebem aguardente como qualquer mortal póde beber agua.

«As febres perniciosas continuam a fazer os seus estragos e tem havido alguns casos fataes; e isto devido aos pantanos artificiaes, que por estes concelhos proximos se fizeram, com a cultura do arroz.

«Comtudo toda esta vida industrial que por aqui se nota, não teria apparecido se não houvesse o caminho americano de S. Martinho denominado no principio, o *caminho de Moraes Soares* e mais tarde de José de Mello.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus, natural do Sarzedo, de 65 annos, fallecida no dia 12 de Dezembro.

Maria, filha de Antonio da Costa e Mafalda Rosa, natural de Coimbra, de 8 dias, fallecida no dia 12.

José Lopes de Macedo, filho de José Lopes de Macedo e Rita da Conceição, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecido no dia 12.

Rita Emilia Teixeira Barbosa, filha de José Teixeira da Silva e Sousa, natural de Penafiel, de 40 annos, fallecida no dia 12.

Francisco José de Moura Bastos Junior, filho de Francisco José de Moura Bastos e de Rosa da Conceição Moura, natural de Coimbra, de 14 mezes e 2 dias, fallecido no dia 12.

Julia, filha de Antonio Monteiro e Maria Margarida, natural de Ribas, freguezia de Santa Maria da Arrifana, de 10 mezes, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—817.

Arrematação de vacca.—Foi hoje arrematada a vacca para consumo deste concelho de Coimbra, sendo 4 mezes a 200 rs. o kilogramma, 1 mez a 195 rs., e 7 mezes a 190 rs. O arrematante foi o sr. João Matheus dos Santos.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

Pobre velho!—Antonio Pinto, o Burro Velho d'Ervins, que está no Limoeiro, condemnado a 15 annos de degredo, como intermediario no homicidio do bacharel Agostinho Julio Coelho de Abreu, na encruzilhada de Soutulho, foi sacramentado no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, por se achar em perigo de vida.

Fatal coincidencia! Quando depois de 14 annos decorridos desde o crime, a memoria do horroroso feito revive, aquelle, que podia dar o mais claro testimunho da verdade, está prestes a desapparecer da terra!

Antes de exhalar o ultimo suspiro, já com os olhos na eternidade, já arrependido, declarará elle, para bem da sua alma, e para desaffronta da verdade, calcada aos pés iniquamente pela justiça humana, quem foi o homem que o arrojou ao crime?

Antonio Pinto foi o miseravel instrumento do homem da *pipa de oiro*, que havia de salval-o; e comtudo morre entre ferros, maldito, vilipendiado, em quanto aquelle que lhe abriu a estrada do crime, campeia glorioso, festejado, applaudido, com o peito coberto de honrosas medalhas, e commandando briosos militares!

O pobre velho, para quem ainda hontem imploravamos a régia clemencia, a favor de quem estendiamos mãos supplicantes á realesa, porque apesar do seu crime cinge tambem uma coroa augusta, a dos cabellos brancos, a dos seus 87 annos, na phrase de um grande poeta, esse desgraçado homem, já não terá tempo para ir ajoelhar junto da cruz de Soutulho, a fim, de ahi mesmo, n'esse lugar onde foi derramado o sangue do innocente, ás mãos da mais cobarde traição, implorar o perdão da victima.

Deus talvez o chame em breve a dar contas da acção má que praticou, e que na terra expiou cruelmente, porque passou os ultimos annos da sua vida, passou a velhice, privado do ar livre, do sol que illumina e aquece, regelado de frio e de remorsos, e ainda mais com a lembrança de que o *homem da pipa de oiro* tentára a sua intelligencia rude, com a promessa do oiro, e depois o desamparára, quando vira cumprido o seu negro desejo, e realisado o tenebroso trama da sua vingança.

A estas horas já Antonio Pinto está bem com Deus, já terá recebido o seu perdão da Suprema Misericordia. A clemencia real já não poderá aproveitar-lhe, porque do triste leito do hospital, sairá em breve para a terra, a dormir o ultimo somno.

Mas, alli se fina, preso e infamado, o agente de um crime horrendo; e onde está o auctor do crime? Onde está? Respondam os que tem na sua mão o governo deste paiz? O que fizeram d'elle? Pretendiam acaso elleval-o á presidencia da camara dos representantes da nação? Tentariam por ventura dar-lhe assento nos conselhos da corôa?

Pois se elle era um heroe, porque não lhe haviam de conferir essas honras? Não lhe puzeram ao peito as medalhas do valor e do comportamento exemplar? Não subordinaram ás suas ordens bravos soldados portuguezes?

A verdade cruel, pungente e fatal, é que o velho Antonio Pinto já se preparou para a ultima viagem, já está sacramentado; mas viveu o tempo necessario para ver como a justiça popular já começa a rumorejar, contra a suprema immoralidade que a justiça legal praticou.

Se o crime prescreve ante a lei, não prescreve em face da moral. A justiça de Deus nem sempre se revela na terra; mas quer o Soberano Juiz, que os criminosos, sem embargo do seu valimento e do seu poderio, ás vezes recebam o merecido castigo, ainda antes de comparecerem no tribunal divino.

E esta voz surda, que se assemilha ao rugido longiquo do furacão, esta voz que principia como um romor vago, e cresce e cresce até rebentar pavorosa, já resoa em torno da cruz de Soutulho, pedindo a desaffronta da moral publica ultrajada, e o perdão para o octogenario, que vae morrer;—e a voz ha de ouvir-se altisonante e clamorosa, até que justiça seja feita,—porque esta voz é a voz do povo,—e a justiça de Deus que se manifesta nas expansões populares.

E se não for attendida, o que se dirá de esta nação, o que se dirá do governo de Portugal em 1864?

Ouça essa voz quem póde e deve ouvil-a.

ANNUNCIOS

1 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber cimentos=Romano=Hydraulico=e para Estuque, que vende por preço commodo.

2 NO DIA 31 do corrente, pelas onze horas da manhã, terá lugar pela Alfandega da Figueira a venda de tres toros quadrados de mogno ordinario, com o comprimento de 2m,6 cada um e largura 0m,65.

XAROPES PEITORAES

3 VENDEM-SE na pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz—xarope de musgo e jujubas—xarope do dr. Forget, de James, e de gage—xarope de quina e ferro—xarope de rabano iodado, depurativo do sangue de Chable.—Coimbra—Praça de S. Bartholomeu.

CASA NA FIGUEIRA

4 ADVERTE-SE que a casa annunciada pelo sr. Padua, no n.º 1130 deste jornal, só tem a agua furtada dividida, porque as divisões dos dous andares, e loja, assim como forros e armações, e ainda algum solho, pertencem ao inquelino Antonio Antunes Braz.

VENDA DE TERRAS

5 NO DIA 1 de Janeiro do anno proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender em praça amigavel, em casa do sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, na rua da Sophia, desta cidade, as seguintes propriedades, de que o mesmo foi encarregado de fazer a venda:

A quarta parte de uma terra com vinha e oliveiras, no sitio do Rocio de Ançã.

Uma terra na Costa de S. Bento, junto á mesma villa.

Metade de uma terra, vinha e oliveiras, no Valle de Fornos, junto á mesma villa.

A quarta parte de um pinhal, no Monte Alto, tambem junto á mesma villa.

A oitava parte de uma terra, nas Carreiras de Monte Mór o Velho.

A quarta parte de uma terra, no Valle da Lamarosa.

A quarta parte de outra terra no mesmo itiso.

6 DEPOSITO DE SABÃO da fabrica franceza, no estabelecimento de ferragens, de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, em Coimbra, que vende pelos preços da mesma fabrica, por atacado e a retalho; a qualidade é excellente, e os preços são os seguintes:

Sabão imperial aromatico,	cada	15	k.	2$550
Marbre rosa aromatico..	»	15	»	2$550
Marbre azul..........	»	15	»	2$400
Mescla rosa..........	»	15	»	2$250
Branco 1.ª sorte.......	»	15	»	2$400
Branco 2.ª sorte.......	»	15	»	2$100
Amarello 1.ª sorte......	»	15	»	2$100
Amarello 2.ª sorte.....	»	15	»	1$950
Amarello 3.ª sorte......	»	15	»	1$800
Sabonetes de differentes cores superfinos.....	cada kil. a			250

N. B. O annunciante envia qualquer remessa daquella fazenda que lhe seja pedida de qualquer localidade.

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

7 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do Corpo Santo, n.º 14 a 19—Lisboa.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que hão de ter lugar no Lyceu Nacional desta cidade, no dia 23 do corrente mez, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Aldeia das Dez, concelho Oliveira do Hospital; das Febres, concelho de Cantanhede; de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho; e do Cabeço de Portomar, concelho de Mira.

E que no dia 24 ha de proceder-se aos exames dos candidatos ás cadeiras de Ançã, concelho de Cantanhede; de Figueiró do Campo, concelho de Soure; e de Midões, concelho de Taboa.

Os oppositores ás referidas cadeiras, que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 19 de Dezembro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

AVISO

9 NO DIA 31 do corrente mez, finda o praso da cobrança das contribuições do corrente anno; os que não pagarem até este dia, pagam mais 3 por cento, ou quota fixa que reverte em beneficio da fazenda publica.

Coimbra 16 de Dezembro de 1864.

O recebedor da comarca,
Eugenio da Silva Mattos.

BANCO UNIAO

Secção de seguros mutuos de vida

10 A DIRECÇÃO lembra aos senhores subscriptores para a liquidação de 1869, que, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo regulamento, exarado no verso das apolices, devem entrar com a 2.ª annuidade na thesouraria deste Banco até 31 do corrente. Comtudo, os que fizeram o seguro na agencia de Coimbra, e ahi quizerem fazer a referida entrada, o poderão fazer até ao mesmo dia. Depois só o podem fazer com o pagamento de mais 3 por cento, por cada trimestre de atraso, como do artigo 21 do mesmo regulamento; e isto dentro do anno de espera, concedido pelo artigo 19, n.º 2.º, porque depois caduca o seguro.

Porto e Banco União, 14 de Dezembro de 1864.

Os directores:
José da Silva Machado
José d'Almeida Campos, Junior.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 14.

11 VENDE sapatos de borracha para homem e senhora a 380 cada par, e parafina a 70 rs. o quartilho. Tem grande sortimento de candieiros de todas as dimensões.

AGRADECIMENTO

12 FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO em extremo penhorado para com todos os illm.os srs. que se dignaram assistir no dia 12 do corrente no cemiterio da Conchada, ás honras funebres a sua saudosa esposa D. Rita Emilia Teixeira Barbosa de Araujo, e não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente a todos os srs., vem fazel-o por este meio, protestando ao mesmo tempo a todos o seu eterno reconhecimento.

Coimbra 20 de Dezembro de 1864.

Francisco Teixeira de Araujo.

NOVO METHODO PARA O ENSINO DO FRANCEZ.

13 CHARLES DE PONS, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 20, ensina a traduzir, ler, escrever e fallar a lingua franceza por um novo methodo, sem que seja preciso os discipulos estudar em casa, e promptifica-se a dal-os promptos em muito pouco tempo.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope tão efficaz nas doenças do peito como bronchites, tanto agudas como chronicas, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, como comprovam os attestados de muitos e habeis medicos dos hospitaes e clinica civil, assim como, pela analyse chimica a que se procedeu pelos competentes e abalysados peritos da capital, julgando proficuo o referido medicamento; vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 6, Coimbra.

RETRATOS BARATOS

15 JACQUES WUNDERLI E EDUARDO KUAPFLI, photographos allemães, tem a honra de offerecer ao respeitavel publico o prestimo da arte que exercem, tirando retratos sobre papel, crystal e oleado de todos os tamanhos, por preços extremamente commodos.

Trabalham todos os dias no seu gabinete photographico, collegio dos Boaventuras, na rua dos Loyos.

Uma duzia de bilhetes de visita....	2$250
Meia duzia......................	1$500
Copias........................	200

Na loja do sr. José Maria, Largo da Feira, se póde ver a perfeição do seu trabalho.

TONDELLA

10 MARCELLINO CORREA & IRMÃO, agentes da companhia PREVIDENTE, fundada e administrada pelo banco ALLIANÇA, do Porto, effectuam seguros de vida, em mutualidade, para as liquidações futuras; dão todas as tabellas e regulamentos gratuitamente e todas as informações que se exigirem.

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA-UNIÃO

Domingo, 25 de Dezembro irá á scena—**Precisa-se de um criado de servir**—comedia em um acto, ornada de couplets, pelo sr. Joaquim Affonso de Lima.

A afilhada do Barão—comedia em dois actos.

As afflicções d'um perdigoto—comedia em um acto, pelo sr L.A de Araujo.

Preços—camarotes 1$200—plateia 300—galerias 200 reis.

Entrada ás 7 horas e meia.

NUMERO 1138 — SABBADO 24 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre................	1$600
Por trimestre...............	800
Correspondencia por linha....	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 réis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre................	1$860
Por trimestre...............	930
Avulso......................	40

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO

«A situação está gasta. No proprio gremio do partido que a representa, ha um grupo cujas irritações são notorias, e começam a degenerar em hostilidades, que já apenas se dissimulam, onde se dissimulam.»

Não somos nós que denunciamos estes extremos da situação; é penna mais auctorisada, é voz mais digna de credito, porque é testemunha occular dessas scenas pouco edificantes que passam nas regiões do poder, e que se traduzem em manifestações, que já não é licito encobrir.

O sr. Mendes Leal como o poeta mantuano pode tambem dizer:

Quaeque ipse miserrima vidi.

E de feito quando um membro do gabinete expõe com esta franqueza o verdadeiro estado das cousas publicas; e vem pela imprensa relatar o que constava da sua correspondencia com o presidente do conselho de ministros sobre os motivos que lhe faziam *reputar improrogavel a obrigação de pedir a sua demissão, e de se considerar desde logo como não fazendo parte activa do gabinete*; a situação está não só gasta, mas moral e constitucionalmente morta.

O que admira, porem, é que só a 5 de Dezembro o sr. ex-ministro da marinha, reconhecesse um facto, que era de todos publico e sabido; e que elle homem honesto, só quando um dia antes viu agraciado com a cruz de *exemplar procedimento* o irmão de um seu collega, sobre o qual pesavam as mais graves accusações, e as suspeitas que mais profundamente podiam macular um qualquer cidadão, quanto mais um general do exercito portuguez; o que admira diziamos, é que só então o sr. Mendes Leal conhecesse que estava gasta uma situação, que assim deixava apoz de si um largo rasto de sangue!

Fatal e singular destino é o desta situação que a si propria lavrou o epitaphio; que hade perpetuamente commemorar o abysmo a que inevitavelmente a conduzira o vicio da sua origem.

Uma serie de illegalidades e de escandalos praticados com assombrosa audacia, e apoiados por uma facção sem pudor nem dignidade politica, procurava por esses meios nefastos perpetuar-se no poder, acobertada com influencias oppostas á indole, e ás regras do systema constitucional.

O principio da solidariedade ministerial desapparecera completamente.

O voto parlamentar tornara-se puramente illusorio. Primeiro as *fornadas* n'uma camara, e as dissoluções na outra inutilisavam todas as manifestações legaes da opinião publica. Por ultimo nem a este meio extremo já se recorria.

A queda de um ou outro ministro, applacava as momentaneas iras, ou os despeitos do corrilho ministerial, e a situação personificada sempre no seu chefe, atravessava incolume todas as crises.

Lançados neste caminho os ministros desprezavam a lei fundamental; sophismavam o voto nacional, e só procuravam acercar-se de uma clientella, que servilmente lhes apoiasse todos os escandalos e torpezas.

Este apoio cego não era desinteressado, nem pouco oneroso para o thesouro.

Faltavam os empregos rendosos para tantos pretendentes que allegavam tão meritorios serviços; recorreu-se ás aposentações illegaes de funccionarios benemeritos para accommodar a afilhadagem; alargaram-se os quadros do orçamento; duplicaram-se e triplicaram-se as despezas publicas.

Escasseavam por isso os recursos do thesouro; a situação lançou-se na via dos emprestimos ruinosos, acompanhados de concessões, que tornaram celebre o nome dos *Youles*, genero até alli não conhecido na nossa historia financeira.

Cresciam os escandalos; eram manifestas as torpezas da situação; tornava-se necessario comprar um jornalismo devasso, que poluindo a imprensa, atassalhasse as mais illibadas reputações.

A execução correspondeu aos intentos dos *mandantes*; e não escaparam á baba immunda da calumnia nem as mais altas personagens!

A aleivosia quiz até penetrar na fria e silenciosa região dos tumulos para revolver cinzas augustas. . . .!!!

E foi nos jornaes da situação; nos orgãos assalariados da imprensa ministerial, que esse horrivel sacrilegio se commetteu!

E não quereis que uma tal situação esteja gasta; mais que isso, em completa dissolução?!

Sim, a situação é já cadaver; mas em torno desse cadaver gira o espectro de Agostinho Julio, e ergue-se a cruz de Soutulho.

A situação é cadaver, mas junto desse cadaver as medalhas destinadas a premiar o merito e *o exemplar comportamento*, estão como por escarneo pendentes do peito d'aquelle que a voz publica aponta como implicado n'um homicidio atroz, e em transacções vergonhosas, de que a imprensa tem exhibido documentos até hoje não contestados.

A situação é isto tudo; e diante della nenhum homem de bem póde deixar de protestar em nome do brio e da dignidade nacional contra essa serie infinda de torpezas e de opprobios, de que nenhum partido podera tomar a responsabilidade sem abdicar o seu nome e a sua honra.

O sr. ministro da marinha viu isso e disse— desde já me considero como não fazendo parte activa do gabinete.

E os seus collegas que fazem? Onde está a solidariedade ministerial? Como se retira um ministro porque a situação está gasta, e como ficam os seus collegas?!!

Que mais desenganos esperam da opinião publica; que mais provas querem da corrupção e immoralidade da situação a cuja frente estão?

Cremos que a hora do desengano está a soar para todos; ou pelo menos para a maioria delles, que preferirá seguir na vida privada o seu ex-collega da marinha a todas as glorias de uma situação manchada de tantos crimes.

A RECEPÇÃO DOS SRS. FONTES E CASAL RIBEIRO EM COIMBRA.

A recepção brilhante e muito obsequiosa que a opposição em Coimbra fez aos dois illustres estadistas os srs. Fontes e Casal Ribeiro, é por ahi objecto de todas conversações.

Na imprensa periodica vae ella tomando grande vulto pela sua significação politica.

Ponhamos de parte as paixões de partido ás vezes mesquinhas, e quasi sempre injustas, e exultemos todos por Coimbra haver recebido com tanta distincção dois homens eminentes, que bem mereceram da sua patria nos altos cargos do estado—dois afamados oradores da tribuna parlamentar.

Para o individuo —para a familia e para todo um povo as recordações gloriosas serão e são sempre um brazão.

Como filhos de Coimbra louvemos, em satisfação de nossos brios —em honra da nobreza do nosso caracter, os explendidos obsequios e attenções, que ahi vimos prodigalisar para com os srs. Fontes e Casal Ribeiro.

Este procedimento é porem mal comprehendido pela imprensa do governo. Rebaixando a sua missão, e assustada sem motivo por acontecimentos a que está dando tão grande vulto, toca a rebate no campo ministerial — dobra as sentinellas—reforça as guardas e vê o medonho espectro das revoluções a surgirlhe debaixo dos pés.

Não tenham medo, que não ha rasão para isso. O nosso partido ha de ser governo, e sois vós mesmos que o levaes ao poder, porque sacrificaes Mendes Leal e exaltaes o assassino de Agostinho Julio.

Mas voltemos ao nosso objecto.

Na *gare* do caminho de ferro desta cidade, á chegada dos srs. Fontes e Casal Ribeiro vimos nós no dia 18 um concurso immenso, vistoso e respeitavel pelo matiz resultante da diversidade de condições e alta posição social da grande maioria.

Não sabemos se a simples curiosidade alli levou alguem. Mesmo que assim fosse não ficaria por isso aquelle acto menos honroso para todas as outras pessoas, que concorreram de proposito; nem para os cavalheiros a quem se prestavam as homenagens, e se desejava dar um testimunho publico de alta consideração.

Nas 700 a 800 pessoas que partiram da estação a pé com os srs. Fontes e Casal Ribeiro, havia cavalheiros da mais elevada condição social, e que honram qualquer ajuntamento ou partido.

Dizer o contrario d'isto é levar a cegueira até á injustiça superstíciosa e fanatica.

No hotel do Mondego, aonde os illustres viajantes se hospedaram, a concorrencia foi tão numerosa, que muitas pessoas se retiraram, sem poderem fallar a suas ex.as, por não quererem importunal-os n'aquella occasião.

A' noute reuniram-se alli os amigos politicos, que de differentes pontos do districto, e de districtos diversos, haviam chegado a Coimbra a visitar os chefes do seu partido.

O que sobre tudo foi muito significativo foi o jantar dado a s. ex.as na magnifica casa da quinta de Santa Cruz em Revelles.

Eram 74 os talheres. As salas estavam ricamente adornadas, e as mesas primorosamente confeitadas.

Viam-se alli representantes de todas as classes sociaes. A par do titular e rico proprietario, sentava-se o fabricante—o cathedratico—o contratador—o negociante.

Os logares de honra foram destinados aos illustres estadistas—aos hospedes e á classe do commercio de Coimbra. Todos os mais se sentaram indistinctamente.

Houve discursos apropriados á occasião, e todos os oradores fallaram com tanto senso e gravidade, que captivaram a estima e a consideração de todas as pessoas que os ouviram. Em todos os discursos sobresahiram principalmente as ideias de liberdade, expostas com grande enthusiasmo e convicção.

Sentiu-se muito alli a falta do sr. Visconde de S. Jeronymo (Basilio Alberto), que não foi, por ainda estar muito incommodado da queda perigosa que deu na sua quinta. S. ex.ª quiz assim mesmo levantar-se da cama para ir ao jantar, mas os medicos e os seus amigos não consentiram n'este sacrificio.

Foi uma verdadeira festa entre cavalheiros. Passaram-se alli 6 horas deliciosas, que hão de lembrar por muito tempo, e que em todos deixaram as mais gratas recordações.

Diz-se geralmente que não ha memoria de em Coimbra se dar um jantar com tanto brilho e magnificencia como este. E o que sobre tudo é muito digno de notar-se é que as conveniencias foram alli guardadas como se o banquete se dera na presença do rei. Honra seja a todos.

No dia 21 sahiram para Lisboa os srs. Fontes e Casal. Foram acompanhados por muitos dos seus amigos, desde o hotel até á estação do caminho de ferro. Outros appareceram alli depois; e quasi todos entraram no comboio com suas ex.as e foram fazer as suas despedidas a Soure, extremo do districto.

Era tanta a gente que tomou bilhete para Soure, que foi necessario juntar ao comboio, uma carruagem de 2.ª classe, apesar de virem poucos passageiros do Porto.

Em Taveiro entrou o sr. Visconde d'este titulo com 10 ou 12 dos seus conterraneos para uma outra carruagem. Em fim todas as carruagens levaram amigos politicos dos dois ex-ministros.

Um facto nos apraz a nós citar aqui para honra do sr. Casal Ribeiro. Junto de s. ex.ª iam uns poucos de proprietarios e negociantes. S. ex.ª foi conversando com elles em agricultura e zootechnia, e houve se com tanta

proficiencia, que todos admiraram os conhecimentos especiaes que apresentou sobre a cultura da vinha, e creação de gados.

O *sr.* Fontes entretinha-se com alguns lentes sobre melhoramentos materiaes e a sua influencia sobre o caracter moral das sociedades.

Todos voltaram satisfeitissimos do passeio, e tanto mais contentes quanto divisaram aos illustres viajantes a impressão lisongeira que lhes causou os obsequios que a cidade das letras lhes havia prodigalisado.

Em Soure esperava-os na *gare* a philarmonica e muitos cavalheiros da terra.

A' chegada do comboio alli subiram ao ar numerosos foguetes, e levantaram-se vivas enthusiasticos aos nobres caudilhos.— Foi ainda uma ovação.

Ponhamos de parte, repetimos,as mesquinhas paixões partidarias, e não rebaixemos os obsequios feitos a dois homens eminentes, que tivemos a fortuna de receber no nosso seio.

Nunca em Coimbra se renderam homenagens mais enthusiasticas e respeitosas a ninguem.

A terra não conta homens mais distinctos e benemeritos, que podesse apresentar a suas ex.as, nem melhores meios de festejar a sua vinda aqui.

Esta é a verdade, e só a verdade.

No dia 21 do corrente, pelas 11 horas e meia da manhã, sahiram do hotel do Mondego os dois illustres estadistas, os srs. Fontes Pereira de Mello e Casal Ribeiro, em direcção á *gare* do caminho de ferro. S. ex.as haviam-se dignado aceitar o caleche, que lhes tinha offerecido o sr. José Antonio Leite Ribeiro; e foram n'elle acompanhados por este cavalheiro, e pelo sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Mais dez carruagens acompanhavam s. ex.as; sendo para lamentar, que as circumstancias particulares de Coimbra, onde ha tão poucos carros, não permittissem que o cortejo fosse mais numeroso.

Muitos cavalheiros, lentes da Universidade, proprietarios e negociantes, tiveram por falta de vehiculos, de ir a pé até á estação do caminho de ferro.

Aqui juntaram-se numerosos amigos particulares e politicos dos dois illustres estadistas, para lhes dar o abraço de despedida. Houve, porem, muitos cavalheiros, que ainda quizeram gosar por mais algum tempo da companhia de s. ex.as, e resolveram acompanhal-os até á estação do caminho de ferro de Soure, a ultima da linha no nosso districto.

Em Taveiro, era esperado o comboio pelo exm.º sr. Visconde de Taveiro, acompanhado do reverendo vigario e outros cavalheiros, que seguiram tambem até Soure.

Apenas o comboio se avistou desta estação, começou a subir ao ar grande numero de fogo; e logo que se apearam os dois illustres viajantes principiou a tocar uma das philarmonicas da villa, que alli se achava na companhia dos nossos dedicados amigos d'aquelle concelho.

Foi tocante e sublime aquella scena final de despedida. Confundidos n'um só pensamento os filhos de Soure, os de Coimbra, os de Leiria, e todos os mais cavalheiros que haviam acompanhado, todos á porfia manifestavam os seus bons sentimentos, abraçavam os dois illustres estadistas, e lhes rendiam o mais decidido preito de homenagem e dedicação.

Ao subir do wagon, quando os srs.Fontes e Casal Ribeiro saudavam pela ultima vez,um viva expontaneo, clamorosamente respondido por todos os presentes—*aos dois illustres estadistas, gloria deste paiz*—terminou esta solemne manifestação, que a todos encheu da maior commoção e alegria.

Durante estas scenas, que apenas poderam durar alguns minutos, a philarmonica tocava constantemente.

Na estação de Pombal, onde se despediu a commissão de Leiria, consta-nos, que tambem alli foram muito festejados os dois illustres viajantes.

Durante a estada dos srs. Fontes e Casal Ribeiro nesta cidade, vieram differentes deputações apresentar-lhes as suas homenagens e respeitos.

Logo no domingo á noute chegaram os srs. Visconde de Taveiro, Antonio Canaes de Campos Vieira, reverendo vigario daquella freguezia, José Fortunato Leite, e outros cavalheiros em numero de 12,expressamente para este fim.

Do concelho de Cantanhede veiu tambem uma deputação, composta dos srs. Manoel Pessoa da Fonseca e outros cavalheiros. De Tentugal veiu o sr. Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz e outros cidadãos; e de Monte Mór o sr. João Xavier Esteves. Os distinctos cavalheiros os srs. Monteiro Machado, abbade de Pinho; Francisco de Mello e Alvellos, e Dr. Thomaz Ribeiro, deputado da nação, todos do districto de Vizeu, vieram tambem cumprimentar os illustres viajantes.

O mesmo fizeram os srs. Manoel Luiz da Silva de Athaide, Luiz Barba Alardo de Lencastre e Barros, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, Dr. José Lopes Vieira da Fonseca, barão de Viamonte de Boa-Vista, Dr. Antonio Rino Jordão, Carlos Maria de Carvalho, e Manoel de Sant'Anna Cruz, como representantes do districto de Leiria.

De Agueda veiu o sr. José Bruno de Cabedo e Lencastre.

Da Louzã o sr. Manoel de Magalhães Mexia Macedo.

De Miranda do Corvo o sr. Simão Maria de Almeida.

De Almalaguez o reverendo vigario Manoel de Mattos Viegas.

Uma commissão academica, como representante dos eleitores de Idanha a Nova, e composta dos srs. Luiz Pinto Tavares Fragoso, Sebastião José Conde, e outro academico de cujo nome nos não recordamos.

Os Exm.os srs. Bispo Conde e Vigario Geral desta diocese foram tambem apresentar os seus respeitos aos nobres estadistas.

O mesmo mandou fazer o sr. Visconde de S. Jeronymo, que não foi pessoalmente pelo seu grave estado de saude.

Uma repentina doença, que accommetteu o sr. Vice-Reitor da Universidade, Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, impediu-o de ir pessoalmente apresentar os seus respeitos aos dois nobres ex-ministros; mas pelo seu secretario particular enviou os protestos da grande estima e alta consideração, em que tem os dois grandiosos vultos do partido da regeneração.

Muitas outras commissões, e pessoas distinctas da cidade e de fóra, de que nos é impossivel recordar-nos,foram cumprimentar e offerecer os seus serviços aos illustres viajantes.

Na relação dos convidados, que assistiram ao jantar politico dado na quinta de Santa Cruz, faltam alguns nomes, de que nos foi impossivel recordar na occasião em que a pressa os escrevemos para o numero anterior.

Um que nos lembramos agora ter involuntariamente omittido, é o do sr. João Xavier Esteves, de Monte Mór o Velho.

Tanto a este cavalheiro, como aos outros que deixamos de mencionar, pedimos nos relevem dessa falta.

Anda na imprensa d'Evora uma polemica desagradavel, entre a *Gazeta do Meio Dia* e a *Folha do Sul*. Sentimos que entre dois nossos patricios, que muito presamos, se levantasse, e se haja exacerbado, por similhante fórma, tão desgraçada pendencia.

O sr. Augusto Filippe Simões, redactor da *Folha do Sul*, é um digno filho desta terra, tão distincto nos bancos das escolas, que frequentou sempre com o maior proveito, como hoje é habil cultor das letras e da sciencia, do que tem dado inequivocas provas.

O sr. J. Gaudencio Ribeiro do Amaral,redactor da *Gazeta do Meio Dia*, nosso correligionario, que por tão longos annos viveu entre nós, sempre bemquisto e estimado, tem o grande merecimento de dever aos seus unicos esforços, o que é, e haver-se mostrado constantemente amigo e correligionario dedicado.

A ambos pois, em nome da amisade que lhes consagramos, e da instituição da imprensa que todos nós tanto presamos,pedimos que terminem com essa deploravel questão, da qual não saíra victorioso nenhum dos contendores, nem os seus creditos litterarios augmentarão por similhante motivo.

O governo acaba de confirmar por decreto de 15 de Dezembro do corrente anno, o sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão, no emprego de fiel do exercito libertador, para que foi despachado em 1828, reformando-o em continenti, com o ordenado annual de 264$ reis.

Sabemos que a par desta justissima mercê, o governo tem abonado e está resolvido continuar a abonar, prestações, em presença dos documentos legaes, de perdas e damnos, que este constante e fiel defensor da liberdade soffreu, até lhe compensar os valiosos abonos, que em conjuncções criticas e arriscadas, prestou ao systema constitucional.

O sr. Eusebio é muito digno da mercê que obteve do governo actual, que assim reconheceu os eminentes serviços, prestados constantemente ás liberdades patrias por aquelle illustre cidadão.

E' bem que ao corajoso martyr da liberdade desde 1820, preso no tempo da usurpação, 6 annos e tantos mezes, arrostando com os mais duros soffrimentos e privações, prestando sempre todos os seus bens e dinheiros para a salvação da liberdade, a quem se deve em parte não succumbir,acudindo de prompto com valiosos fornecimentos aos exercitos liberaes, ao passo que no campo da batalha e com as armas na mão, prestou muitos serviços, arriscando finalmente vida e fazenda, é bem repetimos, que ao menos no declinar da idade, aos 84 annos, se lhe dê o que de justiça se lhe deve, minorando a sorte d'aquelle que tudo perdeu, pelo seu amor ardentissimo ao systema representativo e ás liberdades patrias, não ficando no esquecimento os serviços, que como denodado e fiel constitucional; prestou nas fileiras do exercito da liberdade.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

Finou-se o velho.— Hoje de manhã morreu na enfermaria do Limoeiro, o preso Antonio Pinto, o Burro Velho, de Ervins,que succumbiu a uma enterite chronica e cachexia.

O Burro Velho tinha entrado no Limoeiro, vindo da cadeia do Porto, em 10 de Junho de 1863.

Em redor da cruz de Soutulho, reina um silencio sepulchral. A victima lá jaz no cemiterio da sua terra natal. O assassino, o mandatario, acabou a vida ha dois annos no degredo, em Africa. O intermediario saiu hoje na tumba da Misericordia, para a valla do cemiterio do Alto de S. João. O mandante está mudo, mudo como os que morreram, e que elle levara ao crime. Apenas se ouvem umas vozes, que fallam por elle, mas tremulas, como tomadas de um terror immenso.

Os applausos emmudeceram; mas ahi estão os decretos das honras que foram conferidas ao protogonista da tragedia de Soutulho, e que devem ser penduradas na cruz que se levanta n'aquella encruzilhada para que fique perpetuado com a memoria do crime, o galardão patriotico conferido ao que a justiça legal não quiz vêr como mandante do attentado, e que o governo actual foi arrancar do esquecimento a que o votara a justiça moral.

Mal pensavamos, quando ha 8 dias noticiavamos a existencia de Antonio Pinto, no Limoeiro, e para elle imploravamos a regia clemencia, que o octogenario preso tão cedo iria dar contas a Deus da sua vida n'este mundo.

Antonio Pinto podia dizer toda a verdade, e talvez a tenha declarado ao seu confessor. Mas se elle não foi o agente do *homem da pipa de oiro, como disseram as testimunhas*, mas de outro, ou se estava innocente no crime, de certo se lhe teria pedido uma declaração, para contrariar as tremendas affirmativas baseadas no depoimento das testimunhas, na petição do recurso do ministerio publico, e no *veredictum* dos jurados.

Emfim, aquelles que a justiça humana declarou cumplices no homicidio do bacharel Agostinho Julio, já não são d'este mundo.

Só o auctor do crime vive; mas está mudo, como se fôra morto.

Mas quem não está mudo é o povo, que murmura em voz alta—é o povo, que lamenta a suprema immoralidade, que domina nas regiões do governo;—é o povo, que exige que a moral publica seja desaffrontada;—é o povo, que vocifera contra a audacia com que se despresam os mais solidos principios em que deve estribar-se a governação do estado;—é finalmente o povo, que pede justiça, e que as honras e a influencia politica não sejam conferidas aos que, pela cegueira da justiça legal deixaram de ser criminosos, mas que a justiça moral condemnou e considerou reus de varios crimes.

A cruz de Soutulho lá está de pé. Vão cahindo os que intervieram no crime; mas o moimento do homicidio barbaro e aleivoso campeia n'aquella encruzilhada, e tambem, como um espectro, surge entre os conselheiros da corôa, para lhes lembrar, que se não affrontam impunemente as leis da moral, e que aos grandes desacertos, ás audacias e ambições criminosas, correspondem quedas estrepitosas.

E o decoro publico exige que a queda seja prompta, para que a reparação seja voluntaria, e não obrigada, e para que o governo do estado recupere a moralidade, que se perde nas encruzilhadas da ambição desfaçada e torpe.

Authopsia.—Baixou uma portaria do ministerio da justiça, ordenando que seja exhumado o cadaver de Antonio Pinto, o Burro Velho, d'Ervins, e n'elle se proceda á authopsia e analyse das visceras.

Parece que esta ordem ministerial foi provocada por algumas phrases das correspondencias dos jornaes do Porto.

Se houvera tantos escrupulos em não tirar da sua obscuridade o *homem da pipa d'oiro*, a moralidade publica não teria sido tão atrozmente ultrajada pelo actual governo.

Applaudimos o zelo; mas lastimamos que ao mesmo tempo a cruz de Soutulho não incutisse no animo dos srs. ministros, especialmente do sr. ministro da guerra, um terror salutar, para não lhes permittir que as medalhas do valor militar e do comportamento exemplar fossem ornar o peito do *homem da pipa d'oiro*.

O que pretendem verificar no cadaver de Antonio Pinto? Se elle morreu envenenado? Louca suspeita. Era mais um crime,mas inutil, e portanto impossivel de acreditar. Que interesse podia haver em acabar com o triste velho?

Nós nunca acreditámos que a morte de Antonio Pinto fosse violenta.Succumbiu á propria velhice. Esse homem passára na cadeia os ultimos 14 annos da sua vida, a idade decrepita, consequentemente,não havia que estranhar na sua morte.

O que é para estranhar são os escrupulos de agora, á vista do desfaçamento anterior e actual!

NOTICIARIO

Distribuição de premios.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a noticia, que em seguida publicamos, relativa á distribuição dos premios aos alumnos distinctos da escola de Paião, concelho da Figueira da Foz.

O esplendor, ordem e regularidade, com que correu esta cerimonia, merecem bem ser imitados; e fazem a maior honra á illustre *Commissão promotora da instrucção popular* e em especial ao seu digno vice-presidente o sr.dr.Leonel Joaquim de Seabra, que tomou a parte principal na direcção de tão edificante e civilisadora solemnidade.

Resulta d'ella, segundo nos dizem, que no dia seguinte appareceram a matricular-se na escola mais de 20 meninos, que ainda a não tinham frequentado. Assim se mostra praticamente quanto importa propagar a idea dos premios nas nossas escolas primarias.

«O dia 16 d'Outubro tinha sido designado pela commissão promotora da instrucção popular desta freguezia para a distribuição dos premios aos alumnos,que por seus exames nos dias 30 e 31 d'Agosto proximo preterito se mostrassem dignos d'elles; e bem assim foi tambem designada a igreja,para local da mesma distribuição,por ser nesse dia que a confraria do Santissimo desta freguezia, celebrava a sua festividade annual—a do Sacramento.

A igreja estava toda decorada de damasco, e bem assim as janellas das casas de toda a rua por onde tinha de passar o prestito dos

alumnos; todas de mais a mais embandeiradas, e isto desde a igreja matriz até a escola. A' porta desta estavam 4 arcos de murta, feitos pelo professor e alumnos, coadjuvados pelo proprio administrador do concelho, e o cavalheiro Hugo José dos Santos, da villa da Figueira, estando as suas paredes interiores guarnecidas de damasco, e na fronteira á porta os retratos de SS. MM. com as bandeiras portugueza e italiana.

A's onze horas da manhã sahiram da escola os alumnos dois a dois; em seguida a estes o professor, pais ou tutores dos alumnos, fechando o prestito a philarmonica do Paião,seguida d'um numeroso concurso de povo, lançando-se ao ar grande quantidade de foguetes.

Chegado o prestito á porta principal da igreja, ahi se achava o ecclesiastico,que o reverendo parocho tinha nomeado para fazer as suas vezes, revestido de pluvial roxo,e acompanhado pelo clero da freguezia; assim como o mui digno administrador do concelho o Dr. João Pedro Fernandes Thomaz,e a commissão promotora da instrucção popular desta freguezia.

Feito o—*Asperges*—sobre os alumnos,seguiu o clero para a capella mór; o administrador e commissão para os lugares que lhes estavam designados, e os meninos para a capella do Sacramento, onde rezaram alternando com o mui digno professor uma estação, finda a qual tomaram assento n'um amphitheatro, que de proposito se tinha mandado construir.

O vice-presidente da commissão pedindo então a palavra,dirigiu aos alumnos um breve discurso,fazendo ver as vantagens da instrucção, e quanto os pais de familia se deviam interessar por ella, mandando os filhos á escola.Em seguida a este o mui digno administrador o dr. João Pedro Fernandes Thomaz, fez um bem elaborado improviso, mostrando que de longa antiguidade se premiaram o estudo, a instrucção, etc.

Foram logo depois chamados um por um os mesmos alumnos para receberem os seus premios da mão do digno administrador. Eram elles sempre acompanhados pelo professor, pelo vice-presidente da commissão e por seus paes ou tutores; e depois de receberem os premios era-lhes posta na cabeça uma corôa de louro e flores. Em seguida beijavam a mão do administrador, a dos paes e a do parocho, e recebiam um abraço de cada um dos vogaes da commissão.

Finda a distribuição dos premios começou a festividade religiosa, a que os alumnos assistiram, acompanhando a procissão com os seus premios.

Dada a benção do Sacramento os mesmos alumnos se dirigiram pela mesma ordem com que vieram, á casa da escola, onde o professor a expensas suas lhes forneceu um abundante jantar, sendo servidos á meza pelo mesmo professor e por outros cavalheiros.

Assim terminou uma festividade de tanto jubilo para os habitantes do Paião.

De tudo mandou a commissão lavrar acta, resolvendo mandar uma copia ao sr. commissario dos estudos, a fim de que este funccionario saiba que os esforços que tem feito a bem do progresso da instrucção neste districto vão sendo coroados de lisongeiros resultados.

Theatro no Paião.—Informam-nos de que no mesmo dia em que foram solemnemente distribuidos os premios aos alumnos distinctos da escola do Paião, houve theatro em que foram gratuitamente admittidos todos os meninos que frequentam a referida escola.

Representou-se o drama — *Agostinho de Ceuta*, e a comedia—*Por um triz*.

Mas antes d'isso teve lugar uma scena joco-seria, representada pelo alumno premiado Lino Alberto Ferreira de Santa Clara, filho do professor.

Quando a mesma scena o pedia entraram no palco todos os alumnos da escola, e por essa occasião descobriram-se os retratos de SS. MM.; e o sr. administrador do concelho entoou os vivas do estylo, que foram calorosamente correspondidos pelas muitas senhoras e cavalheiros que se achavam no theatro.

O menino que representou a scena de que fallamos foi muito applaudido, porque se houve de modo que enthusiasmou todos os espectadores.

Cadeira do sexo feminino de Goes.—Consta-nos que a professora interina de Goes, tomara posse do seu cargo no dia 15 do corrente: no dia 19 já a matricula das meninas subia a 14, e esperava-se que fosse diariamente crescendo, pois ha n'aquella villa grande desejo nos paes de familias de dar instrucção a seus filhos.

Installação de commissão.—Consta-nos que se installara no dia 18 do corrente a *Commissão promotora da instrucção popular* de Goes, debaixo da presidencia do Revd.º Vigario, Francisco da Silva Carvalho; sendo nomeados para vice-presidente o dr. Francisco Antonio da Veiga: para secretario o dr. José Ramos Nogueira; para vice-secretario o Revd.º Antonio Maria de Mello e Napoles; para thesoureiro José Fernandes Antunes de Carvalho; e para vice thesoureiro Manoel Ignacio Dias.

Informam-nos de que a mesma commissão resolveu logo ir n'um dos dias d'aquella semana visitar as escolas dos dois sexos da villa, para os fins indicados nas instrucções impressas, que lhe deixou o sr. commissario dos estudos, quando a nomeou por occasião da sua visita ás mesmas escolas.

Theatro de D. Luiz. — Hontem deu Mr. Velle neste theatro um variado espectaculo, sendo o seu producto em beneficio da Associação dos Artistas e Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Em um dos intervallos foi entregue ao philantropico prestidigitador, o diploma de socio honorario da Associação dos Artistas.

Mr. Velle dá o ultimo espectaculo na segunda feira.

Assassinato. — No domingo appareceu assassinado um homem desconhecido, na loja de uma casa deshabitada, proxima da estrada real, adiante de Santa Clara. As auctoridades têem procedido ás necessarias averiguações; mas até agora sem resultado.

Naufragio.—Dizem-nos de Peniche, que alli aportara no dia 18 do corrente a tripulação da bateira *Mala-Posta*, que havia naufragado nas Berlengas, quando trazia de Lisboa para a Figueira uma carga de ferro e outros objectos.

Producção de castanha.— No corrente anno de 1864 a producção de castanha no districto de Coimbra, foi calculada em 820 moios,que sendo vendidos a 14$100 reis (termo medio) produziriam a quantia de 11:808$000 reis. Comparada esta producção com a do anno preterito dá uma differença para menos de 213 moios.

Producção de nozes.—No mesmo anno de 1864 foi avaliada a producção das nozes no districto de Coimbra, em 119 moios.Calculado o seu preço medio a 26$400 temos o valor de 3:141$600 rs.—A producção foi este anno muito maior do que no anterior.

Producção de lãs.— As lãs produzidas no corrente anno, no districto de Coimbra, foram calculadas em 140:026 kilogrammas; sendo 51:053 da branca e 88:973 da preta.—O preço medio por que se vendeu foi a 370 rs. a branca e 385 rs. a preta, o que produz a quantia total de 36:143$366. Comparativamente com o anno de 1863 a producção da branca foi menor 2:153 kilogrammas—e da preta foi maior 3:702 kilogrammas.

Suicidio.— Diz um jornal de Lisboa, que se deu ha dois dias em Cascaes um facto que causou bastante impressão.

Morava na rua direita da Conceição, desta villa, a sr.ª D. Ephigenia Joaquina Manique, de 27 annos de idade,viuva do sr. Nuno José Manique; e tinha em sua companhia uma criada muito nova.

A criada foi ha dois dias participar ás auctoridades da villa,que tendo chamado repetidas vezes por sua ama, quando estava prompto o almoço, esta lhe não respondera, e que a porta do quarto parecia fechada por dentro.

Vieram as auctoridades á casa da sr.ª D. Ephigenia e averiguaram, com effeito, que a porta do quarto estava fechada, e com a chave por dentro.

Arrombada a porta, foi encontrada a infeliz senhora pendurada na bandeira de uma porta, que dava serventia para o sotão, e já sem vida.Tinha amarrado no pescoço um lenço de seda preta, com o qual se asphixiara; para chegar á altura da porta, a fim de conseguir o negro intento, a sr.ª D. Ephigenia, servira-se de um cesto, que se via por terra, como se o tivesse arremeçado com o pé.

Segundo nos informam, as auctoridades não encontraram vestigios de criminalidade.

Parece que a molestia grave e incuravel de que ha tempos padecia a infeliz senhora, a levara a pôr termo aos seus dias amargurados.

A sr.ª D. Ephigenia Manique tinha alguns bens de fortuna e vivia dos seus rendimentos

Seu pai, que reside em Alcabideche, avisado de tão lastimoso acontecimento, veiu já tomar conta da casa.

Desastre.—Diz um jornal do Porto, que na terça feira pela manhã,houve um grande desastre nas obras do Palacio de Crystal. Andavam cinco homens sobre uma prancha, que assentava sobre os barrotes collocados nas aberturas d'uma parede interior, quando, cedendo a tal peso as pedras superiores aos barrotes, a prancha desabou, caindo em cima dos operarios parte da parede. Dous ficaram immediatamente mortos, dous gravemente feridos, e o ultimo, com um leve ferimento. Os que falleceram neste desastre, chamam-se,um Francisco Ferreira Maia, da freguezia de Muimães, das Caldas d'Aregos, e o outro Joaquim Ferreira da Rocha, da freguezia de Abragão, no concelho de Penafiel.

Os dous mais gravemente feridos, são: Joaquim Carneiro, e Joaquim Gomes, partindo este ultimo um braço na queda, alem de mais ferimentos.

Depois de tão avançada aquella magestosa obra, é que veiu tão lamentavel desastre para ser inscripto no catalogo das desgraças.

Oxalá que até á conclusão do edificio não tenhamos de archivar segundo successo desta ordem, e que este seja o unico que fique para lamentar.

Os mortos foram a enterrar ao cemiterio de Agramonte; e os feridos recolhidos ao hospital da Misericordia.

Fabricas de tabaco. — Estão-se montando na cidade do Porto algumas fabricas de tabaco, para começarem a trabalhar no 1.º de Janeiro. O sr. Antonio Miguel de Aguiar Alvaro está tambem montando a sua fabrica na casa em que na travessa do Bulhão esteve em tempo a fabrica de estamparia do fallecido Chaves Lameiro.

No estabelecimento do sr. Aguiar Alvaro fabricar-se-ha tabaco de fumo e rapé commum e secco.

Boato. — Corria em Lisboa que o sr. Antonio da Cunha Souto Maior, nosso ministro na Dinamarca, será encarregado de ir ao Mexico apresentar as credenciaes ao novo imperador.

Engenheiros dos caminhos de ferro.—Na quarta feira chegaram ao Porto, hospedando-se no hotel Central do Laranjal, differentes engenheiros francezes e hespanhoes, pertencentes ao caminho de ferro.

O sr. Salamanca, que chegara a Lisboa, devia ter ido com estes engenheiros; porém quando estava para partir, foi chamado a Madrid, para onde se dirigiu immediatamente.

Parece que o fim da ida ao Porto destes cavalheiros e do sr. Salamanca, é para assentarem definitivamente qual o local onde se deve construir a ponte sobre o Douro, e a estação do caminho de ferro daquella cidade.

Codigo Civil.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que o projecto do Codigo Civil já está discutido na parte doutrinal e agora só se trata de lhe dar uma redacção mais correcta, estando os trabalhos d'essa commissão já muito adiantados.

O sr. Gaspar Pereira da Silva deve, logo que a commissão de redacção dê por findo o seu trabalho, ordenar que se faça a impressão do projecto com a maior urgencia possivel. Com esta recommendação a Imprensa Nacional dará mais uma prova de que possue habeis empregados e um intelligente director, apresentando talvez antes de 30 dias o Codigo impresso.

D'este modo o Codigo póde ser uma das primeiras leis que a camara, depois de constituida, tenha a votar, fazendo-se com a nova lei um grande beneficio publico, cujo alcance todos comprehendem.

Parece que finalmente se resolveu que fosse admittido no Codigo o casamento civil.

O casamento civil é permittido aos estrangeiros e não é prohibido aos nacionaes. Se um portuguez quizer casar civilmente, póde-o fazer, porque á auctoridade é vedado indagar qual a religião do cidadão que se pretende casar. Esse casamento constitue os mesmos direitos que o casamento ecclesiastico, não podendo nunca ser annullado.

Estragos do tufão.— Em Tavira os estragos causados pelo tufão foram grandes.

O vento arrancou ou despedaçou mais de 1:000 arvores, as grimpas de ferro de algumas igrejas foram torcidas, os telhados ficaram muito damnificados, uma casa ficou inteiramente destelhada.

O *Jornal do Commercio* calcula em mais de 23 a 30:000 as oliveiras que foram destruidas pelo furacão do dia 13.

Em Aldeia Gallega o furacão arrancou ou quebrou mais de 1:000 oliveiras e destruiu pinheiros de mais de 100 annos; um homem da Moita, que andava em um saveiro, quando sobreveiu o furacão, cahiu ao rio, d'onde foi depois tirado ainda com vida, mas foram infructiferos todos os esforços que se empregaram para o salvar.

Em Almada calcula-se a perda de oliveiras em 2:000 pés; em Costa de Caparica foram arrazadas 21 barracas de pescadores e 36 ficaram bastante arruinadas.

Donativo.—El-Rei o Senhor D. Fernando, cognominado pelo povo portuguez o Rei artista, da sua dotação fez cedencia de 30:000$000 reis, como donativo espontaneo, devendo ser applicados 20:000$000 reis para compra de objectos de arte para a Academia das Bellas-Artes e 10:000$000 reis a favor do thesouro publico, sendo comprehendidos na receita geral do Estado.

Roubo e homicidio.—Diz um jornal do Porto, que no dia 14 do corrente, no sitio da Rasa, limite de Villa Flor, districto de Bragança, appareceu assassinado, com facadas no peito, e o pescoço cortado um homem, que depois se averiguou era um gallego, chamado Cypriano Belmonte, que andava a vender quinquilherias n'aquelle concelho e limitrophes.

Foi encontrado por umas mulheres que iam para a apanha da azeitona.

O infeliz estava no meio de um silvado, nú da cinta para cima, com um lenço atravessado na boca e atado na nuca, as mãos atadas atraz das costas e as pernas amarradas. Depois cobriram-no com matto.

O assassinado trazia uma besta de carga, com uma tenda no valor de 500$000 reis, pouco mais ou menos, e tudo lhe levaram os assassinos.

As auctoridades empregam diligencias para descobrir os perversos auctores de tão atroz attentado, porem até o dia 17 tinham sido sem resultado.

Mas cremos que o não deverão ser se n'ellas se empregar a boa vontade, que é de esperar dos srs. administradores de Villa Flor, Moncorvo e Mirandella.

Parece que ha bons fundamentos para se presumir que o crime não foi praticado no local em que appareceu o cadaver, mas sim dentro de alguma casa.

O macho que conduzia as fazendas, e a qualidade destas, de que já se deve ter colhido informações, podem facilitar a descoberta dos criminosos, sendo conveniente que para isso se façam, para todas as auctoridades do reino, as competentes participações.

O vapor Mindello.—Este navio chegou a Lisboa na quinta feira, vindo de Angola e escalas.

Teve excellente viagem de ida e volta.

Em Angola cessou completamente a epidemia de bexigas.

A epidemia accommetteu toda a costa occidental d'Africa. Só em Angola morreram 5:000 pretos. Em Fernando Pó não havia um preto para trabalhar.

O *Mindello* encontrou o *Earl of Grey*, na lat. de 19.º N. Ia bem.

O *St. Patrick* largou de S. Thiago a 24 de Outubro, e a 20 de Novembro ainda não tinha tocado em S. Thomé.

Tabaco.—Diz um jornal de Lisboa que esta semana o contracto do tabaco suspende os trabalhos da sua fabrica, para os reduzir ao movimento do fabrico que precisa para o consumo que espera.

E de Janeiro em diante é claro que o fabrico do tabaco em Portugal será muito reduzido, porque ha de vir em grande quantidade manufacturado do estrangeiro, sem embargo de augmentar o numero das fabricas, que reunidas produzirão menos do que produzia a de Xabregas.

Macobrio.—Diz um jornal de Lisboa, que no sitio do Sabugo, freguezia de Almar-

gem do Bispo, existe um pastor, que completou cento e seis annos.

E' robusto e apenas se queixa de falta de vista.

Museu archeologico.—Ao sr. Joaquim Possidonio da Silva, dignissimo director da associação dos architectos portuguezes, foi remettido um bello portal (no gosto arabe), que o sr. João Carlos Infante de Sequeira Correa da Silva offereceu ao museu de antiguidades estabelecido na igreja do Carmo.

Já no mez de Novembro o sr. de Roure Pietra havia mandado de presente, para o mesmo fim, tres pedras pertencentes ás sepulturas dos Templarios; pedras de muito valor por serem as ultimas que em Thomar havia das cabeceiras tumulares d'aquelles antigos cavalleiros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 17.—As noticias de Nova-York são de 8. O general federal Sherman, passou em Millen, e avançou na direcção de Darien.

O general Hood foi effectivamente repellido proximo de Murfresbon.

Mr. Chase foi nomeado juiz supremo.

No discurso da abertura do congresso, o presidente Lincoln mostrou a impossibilidade de negociar com os estados separatistas do sul, porque o norte não consentirá jámais na separação.

Sustenta tambem que o norte poderá continuar a guerra indefinidamente, porque os seus recursos são inexgotaveis.

O sul conseguirá a paz só submettendo-se á auctoridade nacional.

O presidente Lincoln seguirá a sua politica de emancipação, pedindo ao congresso que emende a constituição no sentido de abolir completamente a escravidão em todos os Estados-Unidos, e diz-se que o Mexico está sempre no mesmo estado de guerra civil, pelo que o governo federal se mantem na neutralidade.

Marselha, 19.—Escrevem de Roma, que o embaixador russo Meyendorff saira daquella cidade. Comtudo, é inexacto o boato que tem corrido de haver o dito embaixador recebido os seus passaportes.

A santa sé sómente tomaria esta medida no caso do czar prohibir todas as relações entre a igreja da Polonia e Roma.

O dito embaixador foi para Florença, sómente para não assistir á recepção no Vaticano, durante as proximas paschoas.

Turin, 15 de Dezembro.—Garibaldi chamou a Caprera todos os chefes da ultima insurreição do Frioul. Tolazzi e Andreuzzi embarcaram hontem em Genova com direcção á residencia do general italiano. Acredita-se que os projectos da insurreição serão addiados até á primavera.

Londres, 15.—O banco de Inglaterra baixou o desconto de 7 a 6 por cento.

Nova-York, 2.— O general federal Schefield annuncia que Hood atacara a cidade de Franklin no dia 30 de Novembro, sendo repellido com perda de 5:000 homens. Na mesma noite Schefield evacuou Franklin, retirando-se para Nashville perseguido por Hood.

E' imminente uma batalha. Um telegramma de Grant annuncia que Sherman passara o rio Oconnée, dirigindo-se ao littoral. Beauregard e Johnston estão em Augusta, onde ha muita força de confederados concentrada.

Idem, 8. — Os periodicos de Richmond dizem que o general Grant está tomando todas as suas disposições para offerecer batalha ao general Lee, o qual está preparado para sustentar a luta.

Vienna, 16.— O governo austriaco soube só pelos periodicos das pretenções da Prussia sobre os ducados.

No caso de que se prolonguem as negociações, a Austria proporá que sejam admittidos no seio da Dieta os representantes dos ducados do Holstein e do Lauemburgo.

Messina 17. O ministro dos negocios estrangeiros da Grecia pediu a sua demissão e foi substituido por Demetrio Budueni.

Ha desordens em Zante.

Madrid 18. Depois de nos terem assegurado da formação de um ministerio Isturis, esta combinação parece que naufragara como todas as outras que anteriormente se haviam feito.

As «Noticias», que espalhou ás 10 horas e meia a sua edição da tarde, participa-nos a solução da crise. Segundo se affirma, as demissões do general Narvaez e seus companheiros não foram admittidas, pelo que estes srs. continuam nos seus postos, e hontem á noute mesmo celebraram conselho como de ordinario.

Não podemos obter pormenores ácerca das causas que determinaram esta solução.

Roma, 20.—Uma encyclica do Papa condemna os principios philosophicos modernos.

Turin, 21.—Um decreto approvou uma sociedade anonyma para a venda dos bens ecclesiasticos.

ANNUNCIOS

1 **A**NTONIO DOS SANTOS, na rua Direita, vende vinho branco da Bairrada, a 35 reis o quartilho.

2 **V**ENDE-SE um casal no sitio da Conchada. Quem o pretender falle com seu dono Manoel Bordalo.

3 **J**OSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber cimentos=Romano=Hydraulico=e para Estuque, que vende por preço commodo.

4 **N**A RUA da Moeda, n.º 31, alugam-se umas casas proprias para um a tres moradores. Quem pretender póde fallar a Francisco Ferreira Henriques, na mesma propriedade.

5 **N**ESTA redacção se diz onde se vendem tres bombas de regar, e uma torneira de tanque, um alambique, um engenho de debulhar milho, um relogio de parede e uma estante ordinaria, uma roda de fiar, e dous armarios.

6 **N**O DIA de hontem, 23 do corrente, roubaram um relojo com cadeia, e chaves de oiro, a João Lopes Coelho d'Abreu, proprietario, da sua quinta da Azenha da Rata, freguezia de Barcouço, que offerece alviçaras a quem lh'o der á mão.

7 **T**ERÇA FEIRA, 27 do corrente mez, hade ter lugar a arrematação do carneiro para consumo dos hospitaes da Universidade. Quem quizer arrematal-o pode apparecer na casa da acceitação dos mesmos hospitaes, pelos 10 horas da manhã do dito dia.

EDITAL

8 **A** CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz publico, que no dia 5 do proximo futuro mez de Janeiro, nos paços d'este concelho, pelas 12 horas do dia, se ha de arrematar a construcção de quarenta ourinoes, segundo as condições e modelo, que se acham patentes na secretaria da mesma camara, recebendo-se da data do presente edital lanços em cartas fechadas, que serão abertas no mesmo dia e hora acima indicada.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 24 de Dezembro de 1864.

O Presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

9 **D**EPOSITO DE SABÃO da fabrica franceza, no estabelecimento de ferragens, de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, em Coimbra, que vende pelos preços da mesma fabrica, por atacado e a retalho: a qualidade é excellente, e os preços são os seguintes:

Sabão imperial aromatico,	cada	15 k.	2$550
Marbre rosa aromatico..	»	15 »	2$550
Marbre azul..........	»	15 »	2$400
Mescla rosa..........	»	15 »	2$250
Branco 1.ª sorte.......	»	15 »	2$400
Branco 2.ª sorte.......	»	15 »	2$100
Amarello 1.ª sorte.....	»	15 »	2$100
Amarello 2.ª sorte	»	15 »	1$950
Amarello 3.ª sorte.....	»	15 »	1$800
Sabonetes de differentes cores superfinos......	cada	kil. a	250

N. B. O annunciante envia qualquer remessa daquella fazenda que lhe seja pedida de qualquer localidade.

LOTERIA

Extracção em 3 de Janeiro.
PREMIO GRANDE

7:000$000

10 **J**OÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, tem á venda grande sortimento de bilhetes para a nova loteria, pelos seguintes preços: — Bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em bilhetes, quartos, sextos e cautellas de 1$400, 720, 480, 360 240, 140 e 50 reis.

N.º 1149—cautellas........	1:000$000
N.º 1427—sexto de cautella..	300$000
N.º 680—bilhete inteiro.....	200$000
N.º 3044—cautellas.........	100$000
N.º 1752—quartos..........	100$000
N.º 4860—quartos...........	50$000
N.º 2775—cautellas..........	50$000
N.º 2772—cautellas..........	50$000

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 14.

11 **V**ENDE sapatos de borracha para homem e senhora a 380 cada par, e parafina a 70 rs. o quartilho. Tem grande sortimento de candieiros de todas as dimensões.

RETRATOS BARATOS

12 **J**ACQUES WUNDERLI E EDUARDO KUAPFLI, photographos allemães, tem a honra de offerecer ao respeitavel publico o prestimo da arte que exercem, tirando retratos sobre papel, crystal e oleado de todos os tamanhos, por preços extremamente commodos.

Trabalham todos os dias no seu gabinete photographico, collegio dos Boaventuras, na rua dos Loyos.

Uma duzia de bilhetes de visita....	2$250
Meia duzia......................	1$500
Copias........................	200

Na loja do sr. José Maria, Largo da Feira, se póde ver a perfeição do seu trabalho.

VENDA DE PORCOS

No largo das Olarias, vendem-se dois grandes porcos a quem mais offerecer, no dia 25 de Dezembro de 1864, pelas 11 horas.

BANCO UNIÃO

Secção de seguros mutuos de vida

14 **A** DIRECÇÃO lembra aos senhores subscriptores para a liquidação de 1869, que, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo regulamento, exarado no verso das apolices, devem entrar com a 2.ª annuidade na thesouraria deste Banco até 31 do corrente. Comtudo, os que fizeram o seguro na agencia de Coimbra, e ahi quizerem fazer a referida entrada, o poderão fazer até ao mesmo dia. Depois só o podem fazer com o pagamento de mais 3 por cento, por cada trimestre de atraso, como do artigo 21 do mesmo regulamento; e isto dentro do anno de espera, concedido pelo artigo 19, n.º 2.º, porque depois caduca o seguro.

Porto e Banco União, 14 de Dezembro de 1864.

Os directores:
José da Silva Machado
José d'Almeida Campos, Junior.

NOVA MACHINA

15 **L**UIZ FERREIRA DE SOUSA CRUZ & IRMÃO, proprietaros da **FUNDIÇÃO DO OURO**, acabam de receber de Glasgow uma nova machina de broquear e furar, de grande força, que mandaram vir de proposito para o fabrico *das bombas e estanca-rios*, de que tem privilegio ainda por 14 annos, *a fim de poderem satisfazer, com brevidade, o grande numero de encommendas que sempre tem, e sortir os seus depositos n'esta cidade, em Coimbra, Braga, e Barcellos.* — Porto, 17 de Dezembro de 1864.

16 **F**RANCISCO DE CASTRO FREIRE, sua mulher, irmã e cunhado, summamente penhorados para com as pessoas, de quem receberam obsequios por occasião do fallecimento de sua presadissima mãe e thia a sr.ª D. Marianna Ermelinda Freire de Macedo e Castro, lançam mão deste meio para significar desde já, a todos, o seu vivo reconhecimento; e pedem desculpa de qualquer omissão nos convites para o enterro.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, que se abre hoje nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario de Pajão, concelho da Pampilhosa; e de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

Os que pretenderem ser providos em qualquer destas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 23 de Dezembro de 1864.
Francisco Antonio Diniz.

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho da Figueira da Foz.

Faz publico, que tendo deliberado em sua sessão ordinaria de 17 do corrente, a arrematação por meio de propostas em carta fechada, do fornecimento das carnes de vacca, vitella, carneiro ou capado nos talhos d'esta villa, a contar do 1.º de Fevereiro a 31 de Dezembro do proximo anno de 1865; convida por isso a todas as pessoas a quem convier, a dirigirem-lhe até ao dia 14 de Janeiro proximo, as suas propostas por aquelle meio, as quaes serão abertas em plena sessão no dia 16 do dito mez, para o dito fornecimento ser entregue a quem por menos o fizer, ou em igualdade de preços, a quem a camara preferir.

E para constar se passou o presente edital e outros identicos, que se affixaram nos lugares do costume.

Paços do Concelho 21 de Dezembro de 1864. E eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara, o subscrevi.

O Presidente,
João José da Costa.

COMPANHIA DA FABRICA DO TABACO EM XABREGAS

19 **L**EMOS & RODRIGUES, administradores da companhia da fabrica de tabacos em Xabregas, n'esta cidade de Coimbra, e n'aquellas localidades em que fornecem estes generos durante o actual monopolio, fazem saber o seguinte:

Que, terminando á ultima hora do dia 31 do corrente toda a venda dos tabacos por conta do monopolio, e demandando o arrolamento de todos os generos, que a elles respeitam, de contagens e verificações, que tem de realisar-se em separado das que respeitam á venda livre dos tabacos: é conveniente que todos os tomadores de tabaco adquiram, com antecipação, as quantidades sufficientes para gasto dos primeiros dias do mez de Janeiro immediato.

O que, na qualidade de administradores dos tabacos, fazemos saber em nome da mencionada companhia, de que somos representantes nesta comarca, para prevenir qualquer eventualidade, para a qual a boa razão aconselha que se esteja preparado.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1864.—*Lemos & Rodrigues.*

NUMERO 1139 — TERÇA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre..................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre..................	930
Avulso.......................	40

COIMBRA 26 DE DEZEMBRO

Os *historicos* ficaram fulminados com a demissão do sr. Mendes Leal, e nem sabem o que hão de dizer, para explicar a saida do ex-ministro, e ao mesmo tempo para exaltar a situação.

O illustre poeta escreveu, na carta ao presidente do conselho, a qual os leitores conhecem já, que a situação estava gasta, e que os tanas se achavam divididos, e lhe moviam guerra sem treguas. Ouçamos agora o que diz um dos arautos ministeriaes sobre o caso:

«Nós é que dissentimos de s. ex.ª no valor dos motivos que expressa. Talvez levados pelo desejo que tinhamos de o ver continuar na frente daquelle ministerio, e não porque esses motivos *não sejam de sobra verdadeiros* e poderosos para qualquer homem de bem.»

Não queria este que o ministro saisse, apesar de reconhecer que os motivos da saida eram *de sobra verdadeiros* e poderosos para qualquer homem de bem! Mas esquecido desta involuntaria confissão, acrescenta passados 7 paragraphos:

«Nós acreditamos firmemente na união de todo o partido progressista, nem temos rasões para suspeitar o contrario.»

Então como se explica isto? Pois os motivos eram de sobra verdadeiros, e poderosos para qualquer homem de bem; isto é, alem d'outras duas causas, havia uma terceira para se demittir o ministro—a divisão do partido historico, e *acreditaes firmemente na união de todo o partido progressista ?!* Em qual dos dois periodos está a verdade? Quando escrevestes, o que vos dictava a consciencia?

A mesma folha encarrega-se porem de nos esclarecer sobre o ponto. Lê-se n'outro lugar d'ella, na segunda pagina:

«Não cessaram por emquanto os commentarios sobre a sahida do ministerio do sr. Mendes Leal e as conjecturas ácerca de quem o substituirá na pasta que deixou vaga.

«De dia para dia succedem-se novos nomes, *cada qual mais desagradavel ao bom senso publico*, que se indigitam, não como adequados ao bom governo daquella pasta, *mas como de ambiciosos que trabalham por conquistal-a para interesse proprio e do bando especulador a que pertencem.* Felizmente *todos os seus audaciosos trabalhos* têem sido até agora infructiferos ante o nobre presidente do conselho.

«Assim, ao sr. duque de Loulé, centro do governo, e, pelas suas elevadas e nobres qualidades, pela sua larga e liberal historia, pela sua probidade de todos reconhecida, chefe incontestado do partido progressista historico,—se fixa a attenção do paiz, porque todos vêem que lhe é indispensavel, quando aberto o parlamento, adoptar um caminho decidido, e do que escolher depende a felicidade da patria.»

Ha pois *trabalhos audaciosos*, d'um *bando especulador de ambiciosos*, que forcejam por *conquistar* a pasta vaga *para interesse proprio e desse bando*; e cada nome indigitado *é o mais desagradavel ao bom senso publico!*

Registe-se a preciosa confissão, e admire-se a união do partido historico! Mas continuemos a ouvir a pratica edificante:

«Tres são, unicamente, as sendas que se offerecem no horisonte politico ao nobre presidente do conselho.

«A primeira é deixar com todos os seus collegas o governo, e entregal-o á colligação opposicionista.

«A um partido liberal, reformador, representante popular, com ideias definidas e gloriosas tradicções historicas, succederia no poder *um amalgama repugnante de absolutistas, conservadores, reaccionarios e alguns poucos liberaes illudidos ou despeitados.* N'um ministerio da colligação nem podia haver unidade de crenças, nem de vontades, nem de fim. Cada ministro professaria principios diversos dos de seus collegas. Cada bando impelliria para seu lado um tal gabinete que lhe estava adstricto por impossiveis compromissos. Era a confusão e a desordem no que deve ser ordenado e harmonico.»

O illustre publicista parece que está a fazer o epigramma da situação. Aquella colligação, contra que tanto se insurge, não póde deixar de ser a do sr. Mendes Leal (cabralista e defensor da lei das rolhas) com o presidente do conselho (commissario da Junta do Porto na convenção de Gramido). A diversidade de crenças, de vontades e de fins, a impulsão dos bandos para differentes lados, e a confusão e a desordem, são decididamente allusão pungentissima aos dois bandos de tanas, em que se dividiu o partido historico; sendo um de *ambiciosos audazes*, que só *trabalham para interesse proprio*, cujos *nomes são o mais desagradaveis ao bom senso publico*, porque são dos auctores das *farinhadas, das arroucadas*, das *2:000 libras a Youle, das compras dos deputados, dos patronatos* protectores dos Soutulhos, *do esbanjamento da fazenda publica*, com pingues offertas aos afilhados, commettendo até o crime de concussão e peculato, de toda essa serie de indecencias e de infamias, que são a principal gloria da situação; e o outro bando, sendo composto dos deportadores para Africa sem processo nem sentença, dos que blasfemando nas praças contra a immoralidade dos primeiros, favorecem, por indesculpavel fraqueza, mas por culposa connivencia, os projectos *ambiciosos e interesseiros*, dos que se acercaram da situação apenas para lucrar.

E' ainda certamente a essa colligação monstruosa, que tem perdido o paiz, que se referem os dois periodos seguintes:

«A nova camara seria, forçosamente, dissolvida. Depois o patronato, o esbanjamento da fazenda publica, a immoralidade, que a facção denominada regeneradora inaugurou em systema de governar, *e que o ministerio actual, coagido pelos especuladores politicos, não tem proscripto de todo*, seriam o unico laço que reuniria no poder tão heterogeneos elementos, e viriam, como sua consequencia inevitavel, a devassidão publica e a bancarota. Finalmente, *como a grande maioria dos seus sequazes são reaccionarios*, e o odio á liberdade é a ideia dominante da opposição, a entrada desta no poder *seria o triumpho completo do lazarismo.*»

«Assim, esta primeira senda é impossivel. O sr. duque de Loulé, o cavalheiro pundonoroso e leal, não a seguirá, *que era uma traição ao partido* e o abandono da patria ás maiores calamidades.»

Ha aqui o argumento *ad terrorem*, da dissolução da camara dos deputados, a preciosa confissão de que o ministerio actual não tem banido a immoralidade do governo, e uma profecia de que o lazarismo e a reacção haviam de triumphar com a queda dos historicos. O resto é a pintura do que é e do que vale este ministerio, feita com as côres muito carregadas, mas propriissimas, e por cautel-

FOLHETIM

A' morte do poeta brazileiro
A. GONÇALVES DIAS

O anno de mil oitocentos e sessenta e quatro, quasi se despedia sem deixar uma pagina de lagrimas no grande livro da litteratura, quasi que não plantava um cedro a commemorar a morte de um homem de lettras, quasi em fim, a rama flexivel do melancolico chorão não marcava o tumulo de um desconhecido, que nos trouxesse magoa ao ler-lhe o nome exculpido em marmore! Mas Dezembro, o mez gelido e implacavel, trouxe-nos duas mortes para sentir, e dois nomes immorredoiros!—José Feliciano de Castilho e Antonio Gonçalves Dias!—E incomprehensivel coincidencia!—aquelle que era portuguez, veiu deixar o mundo em territorio da patria; e este brazileiro, desappareceu no mar da terra de Santa Cruz!

Ha vinte e um annos frequentava Gonçalves Dias aqui a Universidade; e foi então que se lhe desenvolveu o estro e cantou a—*Canção do exilio.*

Que doce enlevo, que saudade rescendem aquelles threnos sentidos pelas suas tão caras palmeiras e sabiás!

Poucas nações têem sido tão prodigas em poetas como o Brazil; mas tambem poucas nações têem sido tão desafortunadas como ella!

Tres poetas contemporaneos (apesar de pouco conhecer do primeiro e segundo, a não ser pelos livros de memorias, e alguns jornaes) deixaram a vida quasi simultaneamente; Dutra e Mello, Junqueira Freire, e Alvares d'Azevedo, *tres botões que a segure da morte, ceifou antes que desabrochassem*, como diz o sr. Fernandes Pinheiro; e agora, Antonio Gonçalves Dias, homem estimado e respeitado por todos pela sua grande e clara intelligencia!

Foi para Deus e deixou-n'os os seus—*Cantos*, thesouro que a posteridade ha de agradecer e respeitar.

A. Herculano, Lopes de Mendonça, Fernandes Pinheiro, e M. Pinheiro Chagas teceram-lhe panegyricos desapaixonados e justos: Herculano aponta o—*Canto do guerreiro* e os *Seus olhos*, de que não resisto á tentação de transcrever duas estrophes, apesar do limitado espaço:

Seus olhos tão negros, tão bellos, tão puros,
De vivo luzir,
Estrellas incertas, que as aguas dormentes
Do mar vão ferir;

Seus olhos tão negros, tão bellos, tão puros,
Tem meiga expressão,
Mais doce que a brisa,—mais doce que o nauta
De noite cantando,—mais doce que a frauta
Quebrando a soidão.

Nunca lemos nada mais mavioso, e tão lindo como aquella poesia! Lopes de Mendonça marca a—*Tempestade*; Fernandes Pinheiro o—*Canto do Piaga*; Pinheiro Chagas as—*Sextilhas de Frei Antão*; e nós apontamos os *Cantos*, como preciosidades que todos devem ter e saber!

Alli está a reputação litteraria de um homem, digo mais, de uma nação.

Gonçalves Dias era poeta, tinha o—*avoir le verbe* dos francezes: tinha o fogo sagrado que o Creador dispensa aos infelizes do mundo!

Que lindo divagar se lê na sua—*Rosa do mar*; que fe revela na—*A'manhã*; que simplicidade, que frase atrahente se lê no—*Ummenino!*

Qualquer das suas poesias creava a reputação de alguns litteratos, ou que se têem por isso!

Agora, poeta, na etherea região que habitas, ainda ouvirás o terno gorgeio do teu tão querido sabiá?!

A barca franceza *Ville de Boulogne* serviu-lhe de athaude, o mar americano de gleba, o mugir da vaga embravecida de psalmos, as estrellas de cirios, o vento de preces, e a lympha do ceu de lagrimas; e nós, longe, bem longe murmuramos os sentidos threnos do sr. J. R. d'Oliveira Santos:

Envolucro d'alma grande e nobre
Alguns palmos de terra era mui pobre
Jazigo a genio tal.
Do Atlantico a vasta sepultura
E' mais proprio, de certo, mais n'altura
Do cantor immortal.

Coimbra 22 de Dezembro de 1864.

P.

a oû por equivoco, senão por epigramma aos tanas *interesseiros*, endereçada ao partido da opposição.

Deixando pois a apreciação justissima da monstruosa colligação que nos governa, porque *mutato nomine de te fabula ista narratur*, aceitemos que está no poder um ministerio, que segue o systema *da immoralidade*, que é lazarista em Roma e Macau, dando vivas ao papa rei, e admittindo as irmãs da caridade, e sempre jactando-se de liberal, ao passo que sophisma a constituição e as leis. Ao partido da opposição, que nos seus jantares, nos seus discursos, nos seus actos, manifesta ideas da maior liberdade, e que as põe em practica, e que segue invariavelmente o—*res non verba*—, não póde pertencer a tal apreciação.

Mas em tudo são os tanas sempre os mesmos. Ahi se lê ainda o argumento *ad terrorem* da dissolução da camara, e a accusação *de traidor* lançada contra o presidente do conselho, se elle pedir a demissão. A camara dos deputados não vemos motivo para ser dissolvida, quando nem manifestou a sua opinião, salvo se o illustre publicista, que é profeta, sabe já que ella hade ser tanas, e defender os Soutulhos. Nesse caso tem razão. Um ministerio que for honesto, dissolve-a immediatamente.

«A segunda, facil de trilhar por um momento, consiste apenas em ceder ás sollicitações que o cercam, e consentir que sejam conselheiros da corôa *ambiciosos e especuladores, transfugas de todos os partidos e homens que têem por unica ideia, sem attender á justiça nem dignidade dos meios, o engrandecimento proprio.*

«A victoria d'este bando, que existe organisado e que é intelligente e audaz, *seria o espectaculo mais repugnante e abjecto* que Portugal podia dar á Europa. *A immoralidade, o cynismo e o crime empolgariam o poder*. A reacção religiosa não a teriamos, creio; *mas a devassidão publica e a bancarota mais vergonhosas ainda, e igualmente inevitaveis* viriam tão depressa como com a entrada da opposição no ministerio. E esta não se evitaria tambem, porque o bom senso do povo despertar-se-hia mais cedo ou mais tarde e com o azorrague da ira nacional expulsaria do governo os traficantes e vendilhões; e a opposição de hoje aproveitaria, por certo, a obra do povo e empolgaria o poder.

«Ora o sr. duque de Loulé conhece tudo isto, e como é um cidadão honrado, digno e fiel ao seu partido, não quer, estou certissimo, deshonrar o seu nome, o dos seus collegas honestos e as bandeiras puras, gloriosas e populares do partido, *consentindo tal gente no poder como seus collaboradores*. Esta senda pois é tambem impossivel.»

Então querem descripção mais fiel e exacta dos tanas do primeiro bando? daquelles tanas *de unha negra*, como lhe chama um espirituoso filho de Leiria? Que tal não é a união *do grande* partido *historico!*

Vejam todos. Os tanas de unha negra, descriptos pelos tanas de unha branca, são *ambiciosos e especuladores, transfugas de todos os partidos, homens que tem por unica ideia, sem attender á justiça nem dignidade dos meios, o engrandecimento proprio !!!!!!*

A victoria deste bando, de tanas de unha negra, *seria o espectaculo mais repugnante e abjecto, que Portugal podia dar á Europa. A immoralidade, o cynismo, e o crime empolgariam o poder.* O sr. duque de Loulé não consentiria similhantes tanas *por seus collaboradores*, porque elles acarretariam a *devassidão publica, e a bancarrota, mais vergonhosas ainda do que a reacção religiosa, e fatalmente inevitaveis !!!*

Ora aqui está a verdade a sair dos labios d'um arauto ministerial. Bem razão tinhamos nós em affirmar, que só por epigramma elle dizia coisas igualmente feias contra a opposição. O chefe visivel dos tanas de unha negra é o sr. Lobo d'Avila, *collaborador* do sr. duque de Loulé, *seu collega no poder*, e na frase polida do publicista ministerial, creatura *immoral, cynica, devassa, criminosa, ambiciosa, transfuga de todos os partidos, especulador, homem que tem por unica ideia, sem attender á justiça, nem á dignidade, o engrandecimento proprio !*

E' claro pois pela theoria do orgão ministerial, que a situação que possue tal preciosidade, deve immediatamente cair, para se não *dar á Europa o espectaculo mais repugnante e abjecto.*

Mas não conclue assim, e lá tem para isso os seus motivos. Oiçamol-o pois ainda:

«A terceira, finalmente, unica racional, honrosa e admissivel, é comtudo *a mais difficil na presente conjuntura* e aquella que requer maior energia tanto da parte do presidente do conselho como de todo o partido. Cifra-se em seguir a opinião que me dizem ter, e que s. ex.ª de certo tem:—é continuar na presidencia do conselho com a pasta dos negocios estrangeiros, e chamar para o seu lado, conservando os elementos bons que tem no gabinete, caracteres de verdadeira respeitabilidade, já pela sua posição social, já pelo seu nome na politica, nas sciencias e nas lettras e por inconcussa e exemplar honradez. Isto é, chamar ao poder, *não os especuladores*, mas a parte sã do grande partido progressista-historico.

«O parlamento que repellirá a primeira ideia, que ha de, quero acreditaI-o, envergonhar-se com a segunda, applaudirá esta ultima, fervorosamente, n'uma e n'outra camara. E mais do que o parlamento, o paiz todo apoiará a reconstrucção do gabinete por esta forma, porque só ella poderá continuar com vantagem as grandes reformas começadas, iniciar outras e seguir no governo um systema de moralidade e justiça.

«D'estes tres expedientes é preciso escolher um. A occasião está imminente, *porque a sahida do sr. Mendes Leal tornou inevitavel a entrada de novos elementos para o ministerio.*

«Em breve pois se decidirá se podemos contar com *a permanencia no poder das ideias liberaes e com a victoria da moralidade.*»

Apesar de julgar elle proprio, o seu alvitre, *muito difficil na presente conjunctura*, podia mesmo dizer anti-constitucional, deseja nova recomposição, em que entrem *não os especuladores, mas a parte sãa do grande partido progressista-historico, visto que a saida do sr. Mendes Leal tornou inevitavel a entrada de novos elementos para o ministerio.*

Depois da brilhante descripção *dos tanas de unha negra*, mal se póde comprehender, que somente a saida do sr. Mendes Leal os fizesse apreciar e conhecer por aquella maneira. E se já assim eram conhecidos e apreciados, antes desse facto, admira-se a gente de conviver com elles, como collega e collaborador, o sr. duque de Loulé, e de os ter apoiado o illustre publicista ministerial.

O que tudo isto mostra é que a situação está morta, e que não ha já palliativos que a amparem. Em quanto os tanas de unha branca e de unha preta, bulham assim por causa das pastas, o paiz vai perdendo cada vez mais, e dentro em pouco fica reduzido á ultima degradação e miseria.

Esteja descançado o illustre arauto governamental, que se a opposição triumphar, *podemos* todos *contar com a permanencia das ideias liberaes, e com a victoria da moralidade.* Nunca a regeneração deu o triste espectaculo que ahi estamos vendo, nem ensaiou o systema de immoralidade, que os tanas estão seguindo. Pelos seus demasiados escrupulos constitucionaes, abandonou o poder desambiciosamente, e preferiu a obscuridade honrosa nos bancos da opposição, ao fausto deslumbrante das pastas, que não quiz gerir em duvida do apoio do paiz. Essa generosa abnegação é um seguro penhor do que ella virá a ser, quando lhe couber a sua vez na governação publica.

Ideias liberaes professamol-as nós todos; professam-n'as os dois illustres chefes da opposição, e practicam-n'as quando aconselham a corôa. Ahi está entre muitos actos da nossa escola liberal, a lei de eleições, a unica lei descentralisadora que possuimos, lei que encerra principios da maxima liberdade, e que foi devida á iniciativa do sr. Fontes. Ahi tendes a reforma tributaria do sr. Casal Ribeiro, com a liberrima instituição dos gremios. Ahi adoptastes o projecto, para o credito predial, do sr. Martens Ferrão, com as bases da publicidade e especialidade das hypothecas. Ahi andaes nos caminhos de ferro, contractados pelo sr. Antonio de Serpa, gosando das vantagens que dão essas vias de communicação.

Tudo que no paiz ha de grande, nobre e livre, foi inaugurado pelos governos da regeneração. Não podeis negal-o; porque fostes vós mesmos fazer abundantissima colheita aos archivos do nosso partido, se quizestes viver até agora.

Dae lugar a quem possa servir o paiz. Tende um momento de nobre abnegação, que vos resgate de 4 annos de vida ingloria, e anti-constitucional, com que tendes compromettido a corôa e o paiz. Saí todos; largae as insignias do poder; e depois o conquistareis novamente, quando vos mostrardes dignos da confiança e estima publica, quando pelo trabalho e pelo estudo fizerdes esquecer os escandalos que practicastes, e vos regenerardes dos grandes erros commettidos. Aceitae o conselho do sr. Mendes Leal, e segui-lhe o exemplo. A situação gastou-se; está morta; e os mortos não resuscitam.

Uma recomposição! Ainda uma recomposição! Sabeis quantas haveis feito? Ouvi:

«Todos se lembram como se formou esta «situação em 1850.

«Foram os srs. duque de Loulé, Belchior «José Garcez, Thiago Horta, Carlos Bento, «Antonio José d'Avila e Moraes Carvalho.

«Eram estes os representantes do partido «historico. Era esta a situação que devia re«formar todos os erros do ministerio regene«rador.

«Agora perguntaremos: Onde está toda «esta gente? Que existe desta situação pri«mitiva?

«O sr. duque de Loulé. Elle e elle só é «pois a situação!

«Aqui está porque nós achamos o gover«no todo pessoal, todo contrario á organi«sação constitucional do paiz.

«As transformações por que passou depois «o ministerio, tem sido inconstitucionalissimas «e sempre desleaes, contando até hoje a si«tuação, em menos de quatro annos treze mi«nistros; oito dos quaes foram *postos fóra* por «não convirem ao serviço do duque.

«O ministerio é portanto um aborto con«stitucional, é um phenomeno de que não ha «segundo em nenhum paiz que se regule pe«las instituições liberaes.

«Para que o publico veja com os seus «proprios olhos a prova da verdade que re«ferimos, damos a lista de todos os ministros «que foram e são companheiros do sr. duque «de Loulé neste ministerio, com a designação «dos que já foram expulsos nas diversas al«ternativas, por que passou o gabinete actual.

«Duque de Loulé—dictador perpetuo.
«Belchior José Garcez—expulso.
«Thiago Horta—expulso.
«Carlos Bento—expulso.
«Conde d'Avila—expulso.
«Moraes Carvalho—expulso.
«Sá da Bandeira—expulso.
«Anselmo Braamcamp—expulso.
«Mendes Leal—expulso.
«Lobo d'Avila—ministro actual.
«General Passos—idem.
«João Chrysostomo—idem.
«Gaspar Pereira da Silva—idem.

«Ora aqui está o quadro da situação! Já «conta treze ministros, e se se recompozer «outra vez chegará a duzia e meia, e assim «successivamente até que o paiz accorde do «lethargo em que jaz para expulsar do poder «de uma vez para sempre estes falsos apos«tolos da liberdade, figadaes inimigos della, «que a prostituem nas suas mais santas aspi«rações para conseguirem os seus fins, con«trarios sempre aos interesses publicos!»

Não é edificante o quadro? Agrada-vos o remedio que propondes? Quem haveis de expulsar agora? O chefe dos tanas de unha negra, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, tão admiravelmente descripto pelos tanas de unha branca? O condecorador do *heroe* de Soutulho, o general Passos, o distribuidor das medalhas de ouro e prata, desses attestados de valor e bom comportamento do *mandante* do assassino de Agostinho Julio? Ou será o ministro da justiça, o sr. Gaspar Pereira, que despacha talvez por medo, os afilhados do commandante geral de artilheria, os que advogaram a causa do homem da *pipa d'oiro?*

Não ha pois solução alguma possivel nos limites da constituição, a não ser a queda immediata de todo o gabinete, que é solidario nos seus actos, *que está gasto* na frase do ultimo ministro expulso, e manchado de sangue segundo o pensar e o conceito publico.

Grande traição aos interesses do paiz, esquecimento do que deve a si proprio, deslealdade para com a corôa, seria o procedimento do sr. duque de Loulé, se por ventura tentasse nova recomposição. Não o acreditamos. A situação está morta. O espectro de Agostinho Julio envolveu-a na sua mortalha.

Podereis responder— todos tres. Mas que fica então representando a situação; que representa ella agora mesmo? O *Braz Tisana* com muita razão nota, que só resta da primitiva o sr. duque de Loulé, e que o povo accordará um dia, para ensinar direito constitucional, a quem o devia saber, e tanto parece esquecel-o.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

CONCELHO DE ARGANIL

Escola de S. Martinho da Cortiça—Professor, Padre José Nunes Correa—No dia 12 de Novembro visitou o sr. inspector a escola de S. Martinho da Cortiça. Acompanharam-no o vereador Antonio Luiz Nogueira por parte da camara; e o regedor de S. Martinho por parte do administrador do concelho. Compareceu o reverendo parocho, o professor de Pombeiro, e varios cidadãos da localidade e circumvisinhanças.

A matricula dos alumnos é de 36; encontrou 26. Passou a examinar o estado dos meninos em todos os ramos do ensino. Na leitura achou mais de 12 consideravelmente desenvolvidos e observando com a maior perfeição as regras sobre as pausas e inflexões de voz requeridas pela pontuação: nas classes inferiores viu que havia tambem progresso proporcional. Observou que era igual o zelo do professor no ensino da escripta, a forma da lettra dos alumnos mais adeantados era já muito elegante e conforme com os preceitos caligraphicos.

Na contabilidade em geral e no systema metrico em especial mostraram-se os discipulos desta escola muito versados. Respondiam com a maior precisão e clareza a todas as perguntas que lhes eram feitas sobre a theoria da arithmetica e sobre as especialidades do novo systema decimal; e praticavam com a maior promptidão no quadro as operações, que se lhes mandavam executar. Na doutrina christã não era inferior o seu aproveitamento.

Tudo isto prova a intelligencia não vulgar do professor e a sua exactidão no cumprimento dos deveres do seu cargo.

Louvou-o por tanto o sr. inspector em nome de S. M., e prometteu-lhe que o mencionaria no seu relatorio como o primeiro do concelho de Arganil, e como um dos mais distinctos do districto.

Depois da inspecção fez-lhe algumas admoestações sobre uma queixa que tinha relativa ao seu comportamento moral: o professor prometteu conduzir-se d'ahi por diante de forma, que ninguem podesse nem por apparencias accusal-o.

Pelo que pertence á casa onde se acha estabelecida a escola, é a da residencia do parocho, que a prestou por se ter inutilisado uma que a junta offerecera, como condição da creação da cadeira, a qual já n'essa occasião se achava em ruinas, segundo o sr. inspector foi informado, e que assim mesmo foi approvada pela auctoridade administrativa quando foi mandada inspeccional-a.

E' acanhada para os exercicios escolares, e não está reparada do rigor das estações, porque lhe faltam vidraças nas janellas.

Disse o sr. inspector ao reverendo parocho, que não podia consentir em que a escola continuasse a funccionar em tal casa; e que ia dar parte ao governo deste estado de cousas, a fim de ser a junta compellida a cumprir as condições a que se obrigou. Respondeu-lhe o parocho que a junta fizera ha muito um orçamento em que incluira uma verba de 200$000 rs. para a construcção de uma casa para a escola; mas que esse orçamento estava ainda no conselho de districto sem ter andamento.

Ficou o sr. inspector de promover a approvação da referida verba perante aquelle tribunal, logo que recolhesse a Coimbra; mas exigiu como condição da conservação da cadeira, o mandar a junta logo envidraçar as janellas da casa actual, o que elle se comprometteu a mandar fazer immediatamente.

Prometteu tambem que, logo que fosse approvada a verba para a nova casa da escola, promoveria, com os seus collegas, membros da commissão que o sr. inspector alli nomeou, o prompto adiantamento das obras por forma que durante o corrente anno ficasse ella de todo concluida, e fornecida da necessaria mobilia e utensilios em conformidade das indicações do sr. inspector.

E mostrando-lhe o sr. inspector a conveniencia de se lauçar tambem no orçamento da junta uma verba para livros para os alumnos pobres e para premios aos distinctos, promptamente annuiu á sua ideia, declarando-lhe que podia já contar com uma quantia annual que não seria inferior a 4$800 rs.; e que logo que se installasse a commissão proporia que se adeantasse o dinheiro necessario para desde já se mandarem ir os livros mais necessarios a fim de servirem para o presente anno lectivo.

A commissão ficou assim composta:

Presidente, reverendo prior, Antonio Correa dos Santos.
Antonio Franco Dias Correa.
Antonio Pinto de Almeida.
Luciano Correa da Silva e Cunha.
José Henriques Franco.
Antonio Lourenço de Carvalho.
Francisco Marques.
Antonio da Costa Gaito Junior.

NECROLOGIO

Grandes são as provações por que á Providencia apraz fazer passar o triste mortal; mas d'ellas a maior é, por sem duvida, a do pae que para sempre vê afastar-se da filhinha unica o alento vital, sem que a isso obste o immenso affecto, o carinhoso cuidado de que a rodeara.

Por este transe passou o exm.º sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, do lugar do Amieiro, a quem no dia 22 do corrente falleceu sua innocente filha.

Em cinco mezes incompletos, que apenas contava de existencia, se tinham baseado as lisongeiras esperanças dos paes que a idolatravam, e a quem mal haviam seccado as lagrimas da saudade que lhes deixára a primeira filhinha, que ao seio do eterno voára, recebendo da beneficencia de Deus uma outra em que depositassem o amor incommensuravel que no peito lhes ficára.

A dores taes não ha mundanas consolações, e por isso partilhando a que hoje opprime corações amargurados, que deploram a perda daquelle cherubim, repetimos com os livros sagrados:

«Não regeites a correcção do Senhor: nem caias em abatimento, quando por elle és castigado:

«Porque o Senhor castiga aquelle a quem ama: e acha n'elle a sua consolação como um pae em seu filho.»

Prov. III, 11, 12.

Monte Mór o Velho, 24 de Dezembro de 1864.

* * * *

NOTICIARIO

Distribuição de premios na Figueira.—No dia 22 do corrente, reuniu-se na casa da escola do sexo masculino da villa da Figueira, a commissão promotora da instrucção popular, composta do presidente o reverendo parocho encommendado daquella villa, Joaquim Pereira da Silva, e dos vogaes os srs. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz, Dr. Manoel José de Sousa Junior, Antonio Lantelme Loureiro, Joaquim Antonio Simões, o administrador do concelho José Ricardo Pereira Cabral, e João José da Costa, presidente da camara, vogal e secretario da commissão; para se proceder á distribuição dos premios aos alumnos, que no dia 29 de Agosto haviam sido classificados de entre as suas respectivas classes.

Neste acto proferiram alguns dos vogaes breves allocuções, tendentes a estimular nos alumnos o amor pelas lettras, os deveres de bons cidadãos, e o respeito pela religião e pelos superiores.

Em seguida o presidente entregou os seguintes premios:

Ao alumno João Maria Rocha dos Santos, filho de João Maria Rocha, um exemplar da Biblia da Infancia; e sendo este alumno o mais distincto, já havia sido premiado pela benemerita sociedade Madrepora com um exemplar do *Archivo Pittoresco.*

Aos alumnos José Augusto de Amorim Pessoa, filho de Bernardo Abreu Amorim Pessoa; e João Pedro Ramos Samsão, filho de João Ramos Samsão, um exemplar dos Discursos Religiosos de Bastos a cada um.

Ao alumno José Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos, um Manual Encyclopedico.

Aos alumnos Julio Pinto de Sousa, filho de Antonio Pinto dos Santos; Thomaz Soares, filho de João Soares; Joaquim Alfredo Ferreira, filho de Joaquim Ferreira de Almeida; Antonio Loureiro de Serpa, filho de Antonio Loureiro dos Santos; e Ernesto Pereira Jardim, filho de João dos Santos Jardim, um exemplar da Biblia da Infancia a cada um.

Depois passou a commissão á casa da escola das meninas, e com as mesmas solemnidades, e pelas classificações que as alumnas haviam tido nos exames em 30 de Agosto, se entregaram como premios ás alumnas—Adelaide Maria da Silva, filha de João da Silva e Sousa; Barbara Custodia Mendes Sousa, filha de Manoel Francisco de Sousa; Maria da Guia Dias, filha de paes incognitos; Rita Augusta, filha de José Maria Pequerim; Rosa Rodrigues, filha de José Rodrigues; e Maria Lisbella da Silva, filha de João da Silva e Sousa—um exemplar do Manual da Missa e Confissão a cada uma.

Estes livros foram offerecidos á commissão pelo seu digno vogal Antonio Lantelme Loureiro, que não só os offereceu gratuitamente, mas insistiu para se não fazer menção na respectiva acta, ao que a commissão não poude annuir, para não passar como tendo tomado parte na offerta.

De tudo a respectiva commissão lavrou acta, para ser remettida ao sr. commissario dos estudos, a fim de que saiba que foram satisfeitas as suas recommendações.

Envenenamento.—Na quinta feira de noute, uma meretriz da rua Nova, desta cidade, deu a beber, em sua casa, uma chavena de cafe envenenado, a José Ferreira, criado de um alquilador. Este desgraçado achando-se em perigo de vida, foi conduzido na manhã de sabbado n'uma maca para o hospital, onde falleceu em a noute do mesmo dia.

A auctora deste grande crime acha-se presa na cadeia de Santa Cruz.

Transferencia.—O bacharel Antonio David Leitão Junior foi transferido de delegado do procurador regio em Niza, para identico lugar na Louzã.

Outra.—O sr. Servulo Maria de Carvalho foi transferido do officio de escrivão e tabellião em Monte Mór o Velho, para identico officio em Mafra.

Despacho.—O sr. Jacinto Pereira Forjaz de Sampaio foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião em Monte Mór o Velho.

Exoneração.—O sr. Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, foi exonerado, por ter desistido da cadeira, por decreto de 22 do corrente.

A companhia do theatro de D. Luiz.—Esta companhia dramatica, depois de dar duas recitas em Braga, veiu para o Porto, onde tencionava dar hontem a sua primeira recita.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Concelho da Figueira

Antonio Lopes Correa, filho de Manoel Lopes Correa, da freguezia de Brenha—Francisco, filho de Maria Torres, viuva, da freguezia de Maiorca—José, filho de Antonio Gomes, da freguezia de Villa Verde—Leonel, filho de Fagundo Antonio, da freguezia de Buarcos.

Concelho de Coimbra

Diogo, filho de Antonio Diogo, da freguezia de Ceira—Joaquim, filho de Antonio da Costa, da freguezia de S. Paulo de Frades—José, filho de Antonio Antunes, da freguezia de Vil de Mattos.

Concelho de Miranda do Corvo

Antonio, filho de Joaquim Rosa; Antonio, filho de Antonio Fernandes Netto; José, filho de Manoel Francisco, todos da freguezia de Miranda do Corvo—Manoel, filho de Joaquim José, da freguezia de Rio de Vide.

Concelho de Cantanhede

Antonio, filho de José Miranda, da freguezia de Cantanhede—Albino, filho de Manoel dos Santos Brites, da freguezia dos Covões—Manoel Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva, da freguezia da Tocha.

Mercado de Coimbra no dia 28.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	520
Dito branco	500 a 520
Dito meudo de Celorico	630 a 640
Dito grosso	540 a 550
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	600
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	470 a 480
Dito frade	380 a 400
Cevada	280
Centeio	400
Grão de bico	550 a 560
Tremoços	280
Favas	300 a 320
Batatas	260 a 280
Alqueire de azeite velho	1$500 a 1$530
Dito novo	1$400 a 1$420
Almude de vinho	1$000 a 1$050
Aguardente de 16 graus	1$600
Dita de 17 graus	1$750
Dita de 18 graus	1$850 a 1$900
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$100

Escola do sexo feminino em Goes.—Communicam-nos de Goes o seguinte:

«Como v. offereceu as columnas de seu jornal para tudo o que for a bem da instrucção popular, peço-lhe faça constar que todos os habitantes desta villa estão muito satisfeitos com a professora da escola do sexo feminino a sr.ª D. Maria Ricardina Pimentel Baptista, que se acha regendo interinamente a mesma escola com muita aptidão e zelo, ligando todo o interesse ao progresso das discipulas confiadas a seu cuidado, e que já são 18, havendo ainda pouco mais de 8 dias que ella se acha exercendo as funcções de seu importante cargo.

«A commissão promotora de instrucção popular, de que tenho a honra de fazer parte, foi hoje visitar a escola, e louvou e elogiou a mesma professora pelo bem que se desempenha de seus deveres, e na mesma occasião accordou unanimemente que se desse um voto de louvor e agradecimento ao sr. commissario dos estudos, porque depois de sua visita á casa da mesma escola, providenciou de prompto sobre o provimento d'ella, nomeando para a reger interinamente uma professora tão habil; e na verdade aquelle digno funccionario, que pelo seu dedicado zelo e interesse pela instrucção popular, e maneiras affaveis e delicadas, soube grangear a estima e consideração de todas as pessoas illustradas desta villa, não podia mostrar-lhes sua gratidão d'uma maneira mais satisfactoria.

«De v. assignante muito att.º vr. e obrgd.º —Goes 24 de Dezembro de 1864. — *José Maria de Figueiredo Veiga.*»

Emprestimo municipal.—Diz o *Commercio do Porto* que na quinta feira, na sessão ordinaria da camara municipal do Porto, apresentou-se a proposta e projecto para um emprestimo até á quantia de 300:000$ reis, destinado aos melhoramentos municipaes.

Approvou-se a proposta e resolveu-se que na proxima quinta feira fosse discutida, sendo para isso convocado o conselho municipal.

Palacio de Crystal.—As obras do Palacio de Crystal do Porto progridem com pasmosa rapidez.

Na quarta feira ficou completamente concluido tudo o que é arcaria.

Quando se acabou de levantar o ultimo arco, os operarios collocaram-lhe em cima a bandeira nacional.

A nossa divida publica.—O total da nossa divida publica monta a 200 mil contos, (nominaes).

A divida divide-se em interna e externa.

A 1.ª é representada por inscripções e por coupons. D'aquellas os titulos representam aproximadamente, 70.000:000$000 (nominaes; os coupons 30.000:000$000.

A divida externa é representada por coupons e monta a 100.000:000$000 (nominaes)

Os conventos, confrarias, mitras, cabidos, hospitaes, etc, possuem titulos no valor aproximadamente de 4.054:000$000.

O juro da divida eleva-se a 6.000:000$.

Naufragio.—Diz o jornal de Setubal que no dia 13 naufragou ao norte do cabo do Espichel o brigue austriaco «Topla», cuja tripulação se compunha de 14 pessoas.

O capitão e 4 marinheiros que haviam saltado para o bote procurando salvar-se morreram afogados.

O resto da tripulação salvou-se nos fragmentos do navio, dirigindo-se por terra á villa de Cezimbra, e d'alli foi para Setubal.

No dia 20 houve leilão dos salvados.

O navio vinha carregado de grão de bico e dirigia-se a Inglaterra.

Mortes.—Diz o mesmo jornal, que no domingo, pelas 10 horas da manhã, proximo á barra de Setubal, virou-se uma barca de pescadores com cinco homens, dos quaes morreram dois, João Ferreira e Domingos José; sendo salvos os mais por outros pescadores que vinham n'uma outra barca.

O mar estava fortemente agitado.

Noticias do Ultramar.— Diz a folha official que se receberam pelo vapor de guerra *Mindello* malas de Africa Occidental. Alcançam as noticias de Angola a 11 de Novembro proximo passado, as de S. Thomé e Principe a 19 do mesmo mez, e as de Cabo Verde a 6 do corrente mez:

ANGOLA

Acham-se concluidas no paço episcopal de Loanda as obras necessarias para poder ser alli recebido o reverendo prelado.

Regressou o major Antonio Candido Pedroso Gamitto, ex-governador de Benguella.

Falleceram no dia 20 de Junho ultimo, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3 Manoel Maria de Sousa; e no dia 12 de Outubro, o alferes do batalhão de infanteria n.º 1, Francisco Henriques Ayalla.

Sobre o estado da provincia, diz o respectivo governador geral o que se lê no officio abaixo transcripto.

Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que o estado sanitario desta provincia póde dizer-se quasi bom pelo que diz respeito á epidemia das be-

xigas; nesta cidade está ella completamente extincta, e em alguns outros pontos da provincia vae sensivelmente declinando.

Em Benguella tem ultimamente apparecido alguns casos de variola, mas já para lá foram mandadas providencias, e é de crer que a epidemia não ganhe desenvolvimento.

A agricultura continua animada e prospera, e o numero de novos agricultores sempre crescente.

As obras publicas n'esta cidade vão sempre em progressivo augmento, e a hygiene e publica salubridade melhora de dia para dia.

O socego publico da provincia continua inalteravel, e as relações de amisade e commercio com os povos avassallados, e gentios, são as melhores e mais solidas.

Deus guarde a v. ex.ª Loanda 11 de Novembro de 1864.—Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, *José Baptista de Andrade*, governador geral.

S. THOMÉ E PRINCIPE

Communica o respectivo governador haver tomado posse no dia 15 de Outubro proximo preterito o juiz de direito da comarca Manoel Liberato da Gama Freixo.

Em conformidade ao compromisso aceite pelos povos angolares, têem estes feito, alem da primeira remessa de madeiras para o serviço do Estado, já em tempo annunciada, mais duas, uma em Agosto, e outra em Outubro ultimos.

Visitára a ilha de S. Thomé o brigadeiro Aylon, governador da ilha de Fernando Pó, o qual foi alli recebido com a consideração devida ao seu elevado cargo, e amigaveis relações que existem entre os dois paizes.

Reinava n'aquellas ilhas inteiro socego.

O estado sanitario melhorava, pois que estava em declinação a epidemia das bexigas em S. Thomé, e na ilha do Principe achava-se quasi extincta.

CABO VERDE

Referindo-se o respectivo governador geral ás noticias que sobre o estado sanitario e alimenticio do archipelago deram ultimamente, e que estão publicadas no *Diario de Lisboa* n.º 286, de 19 do corrente, acrescenta sómente o seguinte:

«Se alguma mudança houve no estado sanitario, foi para melhor, como o certifica o chefe de saude da provincia.

«Na Guiné segundo a participação do respectivo governador de 6 de Novembro ultimo, existe socego, e o estado sanitario e alimenticio é bom.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Leonel da Costa Mesquita Junior, filho de Leonel da Costa Mesquita, e D. Joaquina Maxima da Costa Mesquita, natural de Avô, de 14 annos, fallecido no dia 17 de Dezembro.

Ritta Maria de Jesus, filha de Antonio Ambrosio, e Clara Maria de Jesus, natural de Pegos, freguezia da Louzã, de 18 annos, fallecida no dia 17.

João Pinheiro Leal, filho de Faustino Pinheiro Leal, natural de Lisboa, de 18 annos, fallecido no dia 18.

Rosa Maria, natural de Aveiro, de 65 annos, fallecida no dia 18.

Recemnascida, filha de Estanislau Soares, natural de Coimbra, fallecida no dia 23.

Domingos Abrantes, filho de José Abrantes, e Joaquina Bernardes, natural do Dianteiro, de 14 annos, fallecido no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—823.

Exames de candidatos ao magisterio primario. — No dia 22 do corrente, foram examinados, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos deste districto de Coimbra, os seguintes oppositores a varias cadeiras de ensino primario do mesmo districto.

Presbytero José Joaquim Pereira de Abranches, professor temporario da cadeira de Aldeia das Dez, unico candidato á mesma cadeira.

Candido Serafim de Jesus Maria e Cruz, professor temporario da cadeira do Cabeço de Portomar, unico candidato á mesma cadeira.

Presbytero Vicente Dias de Carvalho, Francisco Nunes Cordeiro e João Antunes de Macedo, candidatos á cadeira de Pereira.

E no dia 23 foram examinados os seguintes:

Alexandre Elias de Carvalho, unico candidato á cadeira de Figueiró do Campo.

José Albano da Silva, e João Alvaro de Almeida, candidatos á cadeira de Midões.

Francisco Antonio das Neves Velloso, e Manoel José Correia Martha, candidatos á cadeira de Ançã.

Creação de cadeiras de ensino primario.—Consta-nos que a camara municipal da Pampilhosa, em resultado da visita feita ultimamente pelo sr. commissario dos estudos a este concelho, requerera a S. M. a creação de uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, na sede do mesmo concelho; e de quatro para o sexo masculino nas freguezias do Cabril, Pecegueiro, Portella do Tojo e Dornellas.

E informam-nos mais de que a junta de parochia do Vidual de Cima, tambem requereu uma para a sua freguezia, por lhe ficar muito longe a que se pede para o Cabril, e serem mui difficeis os caminhos que lá conduzem.

Tanto esta ultima junta, como as das freguezias acima nomeadas, offerecem-se a prestar não só casas para as respectivas escolas e a necessaria mobilia e utensilios, segundo os modelos que o sr. commissario dos estudos lhes mandar, mas ainda a dar tinta, papel, pennas e livros aos alumnos pobres que as frequentarem.

E' digna de louvor a camara da Pampilhosa, e não menos o são as juntas alludidas pelo interesse que lhes merece o derramamento da instrucção entre os seus conterraneos.

E' de esperar que os seus requerimentos sejam deferidos. N'esse sentido nos consta que informára já o sr. commissario dos estudos; porque reconheceu pessoalmente a justiça, que assiste áquelles povos, que n'um concelho de dez populosas e extensas freguezias, têem apenas duas cadeiras para o sexo masculino e nenhuma para o feminino.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin 19. A derrota dos sublevados do Friul não desanimou os garibaldinos.

Prepara-se nova campanha para a primavera e assegura-se que então o movimento será combinado com outros que ao mesmo tempo se manifestarão na Hungria e no Veneto.

Madrid 22.—O discurso da corôa diz que as relações com as potencias estrangeiras são satisfactorias, excepto com o Perú, com o qual, entretanto, espera restabelecer boa intelligencia: que pela elevação do imperador Maximiliano ao throno mexicano começaram as relações commerciaes da Hespanha com o Mexico: que as republicas americanas não terão de ver na Hespanha projectos ambiciosos: que os negocios da Italia chegarão a uma situação definitiva, que o governo tomará em consideração sem faltar ao amor que a Hespanha professa ao Papa.

Cassel 22.—A camara de Hesse, depois de vivo debate, accusou o ministerio de violação da Constituição por 25 votos contra 19.

Pariz 22.—No banco de França o numerario augmentou 22 milhões: o desconto baixou a 4 1/2.

Amsterdam 22.— O banco desceu o desconto a 6 %.

Turim 22.—Appareceu um decreto que declara de utilidade publica a occupação dos conventos, seminarios e outros estabelecimentos necessarios á administração.

Berlim 23.—Foram emfim sentenciados os polacos pelo tribunal de Posen; onze condemnados á morte, vinte e sete internados e cem absolvidos.

O tractado commercial franco-prussiano será posto em vigor no 1.º de Julho.

ANNUNCIOS

TYPOGRAPHO

1 PRECISA-SE de um habil para a provincia.—Para ajuste e esclarecimentos póde dirigir-se ao illm.º sr. Francisco de Paula e Silva—Imprensa litteraria—Coimbra.

2 ANTONIO DOS SANTOS, na rua Direita, vende vinho branco da Bairrada, a 35 reis o quartilho.

3 PRECISA-SE de um capellão para dizer missa todos os domingos e dias santos de guarda, ás 11 horas, na igreja de S. Bartholomeu. Trata-se com o sr. José Joaquim da Motta, proximo á mesma igreja.

4 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber cimentos=Romano=Hydraulico=e para Estuque, que vende por preço commodo.

FLOR D'ENXOFRE

A mais apta para uso das vinhas e fabricada especialmente para esse effeito.

5 VENDE-SE por grosso e miudo na drogaria de Serzedello & Companhia, no largo do CorpoSanto, n.º 14 a 19—Lisbôa.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

Faço saber, que se vai abrir nesta commissão de estudos concurso de 60 dias, que terá principio em 3 do proximo mez de Janeiro, para o provimento da cadeira de ensino primario do sexo feminino, da Louzã.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 27 de Dezembro de 1864.

Francisco Antonio Diniz.

NOVO METHODO PARA O ENSINO DO FRANCEZ.

7 CHARLES DE PONS, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 20, ensina a traduzir, ler, escrever e fallar a lingua franceza por um novo methodo, sem que seja preciso os discipulos estudar em casa, e promptifica-se a dal-os promptos em muito pouco tempo.

AGRADECIMENTO

8 MELCHIOR PEREIRA COUTINHO DE VILHENA E MENEZES, tendo de recolher immediatamente a Lamego, aonde o chamam, sem perda de tempo, os interesses de seus sobrinhos, menores, filhos do seu chorado irmão João Pereira Coutinho de Vilhena e Menezes, que acaba de fallecer n'esta cidade; e não lhe sendo possivel por este motivo, agradecer pessoalmente os cumprimentos das pessoas, que lhe fizeram a honra de visital-o, já na occasião da sua chegada, já ao depois na do fallecimento do seu dito irmão, e acompanhamento do corpo deste á igreja, vem d'este modo testemunhar a todos a sua reconhecida gratidão por tantos e tão distinctos obsequios, reservando-se fazel-o em pessoa em occasião mais opportuna.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope tão efficaz nas doenças do peito como bronchites, tanto agudas como chronicas, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, como comprovam os attestados de muitos e habeis medicos dos hospitaes e clinica civil, assim como, pela analyse chimica a que se procedeu pelos competentes e abalysados peritos da capital, julgando proficuo o referido medicamento; vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 6, Coimbra.

NOVA MACHINA

10 LUIZ FERREIRA DE SOUSA CRUZ & IRMÃO, proprietarios da **FUNDIÇÃO DO OURO**, acabam de receber de Glasgow uma nova machina de broquear e furar, de grande força, que mandaram vir de proposito para o fabrico *das bombas e estanca-rios*, de que tem privilegio ainda por 14 annos, *a fim de poderem satisfazer, com brevidade, o grande numero de encommendas que sempre tem, e sortir os seus depositos n'esta cidade, em Coimbra, Braga, e Barcellos.* — Porto, 17 de Dezembro de 1864.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

11 ANNUNCIA-SE, por ordem superior, que o papel que tem de ser fabricado para sellar, relativo ao triennio de 1865 a 1867, deve ter na parte central de cada meia folha os seguintes dizeres — thesouro publico—em letras de agua collocadas em circulo, cuja circumferencia seja fechada na parte inferior pelos algarismos da era, devendo o mesmo circulo ter 10 centimetros de diametro, e na parte inferior, a distancia igualmente de 10 centimetros do centro do circulo o dizer—Louzã.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra 24 de Dezembro de 1864.—O delegado do thesouro, *Francisco Pereira de Miranda.*

LOTERIA

Extracção em 3 de Janeiro.

PREMIO GRANDE

7:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, tem á venda grande sortimento de bilhetes para a nova loteria, pelos seguintes preços: — Bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em bilhetes, quartos, sextos e cautellas de 1$400, 720, 480, 360 240, 140 e 50 reis.

N.º 1149—cautellas........1:000$000
N.º 1427—sexto de cautella.. 300$000
N.º 680—bilhete inteiro..... 200$000
N.º 3044—cautellas..........100$000
N.º 1732—quartos............100$000
N.º 4860—quartos.............50$000
N.º 2775—cautellas...........50$000
N.º 2772—cautellas...........50$000

GAZETA DE PORTUGAL

BOLETIM DA TARDE

13 COM ESTE TITULO publicará todas as tardes a empreza da *Gazeta de Portugal*, desde o primeiro de Janeiro, um boletim contendo um resumo das noticias politicas conhecidas depois da publicação da folha da manhã, das discussões das duas camaras, das noticias chegadas pela manhã do estrangeiro, disposições officiaes publicadas no *Diario de Lisboa* do mesmo dia, e as novidades occorridas até á hora do correio da tarde. Publicará tambem os despachos telegraphicos chegados a tempo de entrarem na folha, e um folhetim e annuncios.

Esta publicação adiantará de muitas horas as noticias para as provincias, principalmente as que dizem respeito ao parlamento, e aos paizes estrangeiros.

Tambem dará o boletim um resumo das noticias mais importantes inseridas na *Gazeta* publicada pela manhã.

Não poderia porem esta publicação prestar tão grandes serviços, se não fosse extremamente barata. N'esse intento resolveu a empreza vender o boletim da tarde a dez reis cada numero, vendendo-se no escriptorio da *Gazeta de Portugal*, travessa da Parreirinha, 1, e em varios outros lugares.

Preços das assignaturas—Lisboa: por semestre 1$500 reis, e trimestre 800.— Provincias: por semestre 2$250, e trimestre 1$175.—Arrabaldes: por semestre 3$000, e trimestre 1$550.

Annuncios, sendo publicados só no Boletim, 20 reis por linha.

Os annuncios inseridos na *Gazeta de Portugal* serão publicados no Boletim a 5 reis a linha.

NUMERO 1140 — SABBADO 31 DE DEZEMBRO DE 1864 — ANNO XI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE DEZEMBRO

A situação gloria-se de proteger e agraciar os assassinos, os *mandantes* da encruzilhada de Soutulho. Como alli havia tambem um outro crime, de que reza a certidão do carcereiro da Relação do Porto, entenderam os *honestos*, que devia igualmente ser premiado, e pelos dois feitos mais repugnantes que um homem póde practicar, — o assassinato e o roubo—conferiram-lhe as medalhas de ouro e prata!

Mas isto era ainda pouco. Tornava-se necessario arvorar esta protecção em systema, e estabelecer como regra, o que se havia nobilitado no illustre *mandante*.

Não se fez esperar a occasião. O artigo e documento que abaixo publicamos, extraidos do *Nacional*, mostram a que ponto de degradação baixou o governo deste paiz.

Tinham fome os nossos irmãos de Cabo Verde, e de todos os pontos do paiz, e dos nossos compatriotas residentes no Brazil correram immediatamente os soccorros. O dinheiro foi para as mãos do thesoureiro da commissão estabelecida na capital, e este desviou 30 contos de reis, que eram dos pobres, d'aquelles infelizes, que gemiam e se finavam, nos horrores da miseria.

Que imaginam, porem, que fez o nosso governo? Que perseguiu o ladrão? Que lhe applicou as penas da lei? Não! Pactuou vergonhosamente com elle; e fez um contracto mediante o qual é o ministerio, que paga todo o alcance, e que vai dando cada anno um conto de reis a uma companhia de seguros, para depois da morte do thesoureiro receber então toda ou parte d'essa somma desviada!

E' um acto que *honra* sobremaneira!

Foi o testamento politico do sr. Mendes Leal, que assignou aquelle vergonhoso documento.

Não accrescentamos mais uma palavra, que a escriptura falla bem alto. O publico ficará avaliando por si uma situação, que protege, que premeia, que condecora, assassinos e ladrões.

Eis o artigo e o documento:

Mais um dos grandes escandalos do actual ministerio

Leia o povo e veja o uso que se está fazendo das contribuições que paga ao estado.

Não é sómente ao cofre das graças que o governo vae buscar galardão para os assassinos. Tambem vae aos cofres publicos buscar dinheiro para pagar os roubos feitos pelos seus parciaes.

A asserção é dura, mas o facto não tem outro nome.

Ahi vae a historia, e em seguida a prova authentica.

O governo querendo soccorrer os infelizes habitantes de Cabo Verde, que luctavam com a fome e com todas as adversidades, nomeou em Lisboa uma commissão de soccorros.

Escolheu para ella honradissima gente na maior parte, mas como deve entrar um **tanas** em tudo quanto o governo faça, o sr. Mendes Leal metteu na commissão o sr. Augusto Xavier da Silva, tanas, elevado a par do reino n'uma das ultimas fornadas, e membro da maioria da camara alta, como fora um dos maiores capachos ministeriaes da camara baixa.

Reunida a commissão de soccorros, o sr. Augusto Xavier da Silva foi feito seu thesoureiro.

Não foi eleito. Foi acclamado tal por outro seu amigo politico, tambem membro da commissão. Os demais vogaes não gostaram da proposta, mas não a impugnaram. Custa de face a face tomar certas resoluções.

Por fim appareceu o sr. Augusto Xavier da Silva feito thesoureiro.

Entrando no exercicio das suas funcções, recebeu perto de 70 contos de donativos. Applicou pouco mais de 40 em differentes despezas de soccorros, e metteu em si 29 ou 30 contos. Foi preciso mais dinheiro, mas não havia em cofre mais real! Pediram-se contas. Os membros da commissão de soccorros instaram por ellas, mas nada de novo. O sr. Augusto Xavier da Silva *dizia que estava doente*, e fingia-se a morrer. Depois de muito teimar appareceram as contas com aquelle *deficit*, que o sr. Augusto Xavier da Silva declarou não poder pagar!!!

Mas no meio da *mortal doença* lembrou s. ex.ª um expediente—«Eu tenho» disse o sr. Augusto Xavier da Silva—«a minha vida segura em 10 mil libras. Os 29 ou 30 contos «em que appareço alcançado, cá ficam, e se «houver quem queira as apolices e pague os «premios do seguro até á minha morte, pre«mios que andam por um conto de reis an«nual, eu cedo-lhe as apolices do seguro.»

Podia acrescentar—e fico-me rindo.

A proposta só podia ser aceita por um tolo. Mas havia o tolo, e o sr. Augusto Xavier da Silva bem sabia que o havia. Em conclusão, o sr. Mendes Leal, como ministro da marinha, prestou-se á custa do estado, a **tão soberbo negocio**. Tirou dos cofres publicos a cargo do seu ministerio, os 29 ou 30 contos, pagou o alcance do sr. Augusto Xavier da Silva, e o governo, **que nada em mares de dinheiro**, não só fez esse desembolço, mas obrigou-se ao pagamento dos premios do seguro, isto é, **onerou a nação com mais um conto de reis de encargo annual, em quanto o sr. Augusto Xavier da Silva for vivo**, o que certamente acontecerá por muitos annos. E Deus lh'os dê.

E é que não haverá remedio senão pagar tal encargo, porque o seguro de vidas fica annullado desde que o premio não seja pago na epoca determinada na apolice.

Parece-nos que o facto que acabamos de relatar é novo nos annaes das poucas vergonhas, e das salvações dos concussionarios.

Houve ainda outro **tanas** envolvido no desgraçado negocio para o governo. Foi o sr. dr. Levy Maria Jordão, deputado da maioria, que como fiscal da corôa junto do ministerio da marinha, assignou a escriptura em que tudo se remediou.

Que fiscal da corôa!

....

Triste corôa, e triste fazenda publica que tem taes fiscaes.

Agora segue-se ler a escriptura. Antes de esta escriptura, que abaixo transcrevemos, houve outras duas para que a cessão das apolices de seguro viesse primeiro por transmissão do sr. Augusto Xavier da Silva, o thesoureiro alcançado, a sua mulher e filhos, e depois por transmissão dos cessionarios ao presidente da commissão de soccorros. Todavia o grande escandalo está em o governo haver aceitado tal cessão e ter pago dos cofres publicos uma somma importante, que um seu partidario desviara da sua legitima applicação.

A lei, que não foi feita por tanas, nem para salvar tanas, amigos e partidarios dos ministros, diz o seguinte:

(E' o artigo 453 do codigo penal que falla.)

«Aquelle que desencaminhar ou dissipar «em prejuizo do proprietario, ou possuidor, «ou detentor, dinheiro ou cousa movel, ou ti«tulos ou quaesquer escriptos, que lhe tenham «sido entregues para deposito, commissão, «commodato, ou que haja recebido para um «trabalho ou para uso e emprego determina«do, ou por qualquer outro titulo que produ«za obrigação de restituir, ou d'apresentar a «mesma cousa recebida, será punido com as «penas de furto.»

O sr. Levy, que é entendido na legislação criminal, não ignorava que era este o artigo applicavel ao facto; todavia tratava-se de salvar um tanas

E salvou-se!

Eis a escriptura:

L.º 327, FOLHAS 54, V.º

Saibam quantos este instrumento de cessão, traspasse, indosse ou como em direito melhor lugar haja virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e sessenta e quatro, aos dez dias do mez de Dezembro, n'esta cidade de Lisboa, Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, aonde eu tabellião vim, ahi em o gabinete do Excellentissimo Ministro da mesma repartição, compareceram presentes de uma parte o Illustrissimo e Excellentissimo Duque de Palmella, Antonio de Sampaio e Pina de Brederode, Par do Reino, *et cetera*, na qualidade de Presidente da Commissão nomeada pelo governo de Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Luiz Primeiro, *para colligir os soccorros a favor dos infelizes habitantes do archipelago de Cabo-Verde*, e da outra estava o dito Illustrissimo e Excellentissimo Ministro de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, José da Silva Mendes Leal; e bem assim o Illustrissimo e Excellentissimo Conselheiro Doutor Levy Maria Jordão, Ajudante do Procurador Geral da Corôa junto ao Ministerio da Marinha, todos os excellentissimos outhorgantes residentes n'esta cidade, e pessoas minhas conhecidas, que dou fé serem as proprias. E pelo primeiro outhorgante, Illustrissimo e Excellentissimo Duque de Palmella foi dito a mim tabellião, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que por escriptura celebrada em data de oito de Outubro ultimo, a folhas trinta e tres do livro trezentos e cincoenta e quatro das notas do tabellião d'esta cidade, Francisco Vieira da Silva Barradas, lhe fora por Augusto Cesar Xavier da Silva, por si e na qualidade de procurador de suas irmãs, e todos na de cessionarios de seu pae o Excellentissimo Doutor Augusto Xavier da Silva, cedido, traspassado e indossado, com approvação e consentimento de sua mãe, plena e absolutamente sem restricção ou reserva alguma, o direito e acção proveniente de dous seguros de vidas, de cinco mil libras esterlinas cada um, effectuado pelo mesmo seu pae na companhia denominada=«Eagle Insurance Company»=de Londres, constantes das apolices numeros oitenta e nove mil e cincoenta e oito, e noventa e um mil seiscentos e cincoenta e quatro, *e isto para o fim de pelos ditos seguros ser paga toda e qualquer responsabilidade resultante do alcance em que o dito seu pae haja de ficar na qualidade de thesoureiro da dita Commissão de soccorros para os habitantes de Cabo-Verde*, ficando-lhe comtudo pertencendo qualquer remanescente, que por ventura possa ficar depois de completamente paga toda aquella responsabilidade, como tudo melhor e mais circumstanciadamente consta da citada escriptura a que se refere. *Que achando-se tambem auctorisado pela mesma escriptura para se entender com o governo de Sua Magestade e lhe ceder todo aquelle direito e acção; estava convencionado com o Excellentissimo Ministro da Marinha, segundo outhorgante, em que pelo seu Ministerio se fizessem todos os adeantamentos e supprimentos que fossem necessarios até á importancia do dito alcance, para soccorrer os sobreditos habitantes de Cabo-Verde*, fazendo-lhe elle Excellentissimo Duque tambem cessão plena de todos os direitos e acções, que pela supracitada escriptura lhe foram transmittidos, a fim de que pelos ditos seguros o governo de Sua Magestade fosse completamente pago, não só de todos os adeantamentos que houvesse de fazer para supprir o alcance em que aquelle thesoureiro venha a ficar, em resultado da liquidação a que elle Excellentissimo Presidente está procedendo, mas tambem dos juros legaes d'esse alcance, e bem assim da importancia dos premios dos referidos seguros, que haja de vir a pagar e dos seus correspondentes juros; e n'esta conformidade vem celebrar a presente escriptura, pela qual e melhor forma e via de direito cede com effeito, traspassa e indossa, plena e absolutamente, sem restricção ou reserva alguma, n'elle Excellentissimo Ministro da Marinha, segundo outhorgante, todo o direito e acção resultante das mencionadas apolices, pela mesma fórma e maneira e nos mesmos e precisos termos em que pelos ditos cedentes lhe foram transmittidos, a fim de por ellas, depois de competentemente averbadas na companhia seguradora e suas agencias, ou aonde mais convier, se pagar dos referidos supprimentos, premios e juros legaes, devendo as sobreditas apolices, tornar a ser entregues a elle Excellentissimo outhorgante ou á commissão que representa, quando a final e depois de feitas todas as indicadas deducções se reconheça a existencia de algum saldo, para na forma do citado contracto de oito de Outubro reverterem aos mesmos cedentes e com ellas poderem haverem, digo poderem haver qualquer remanescente que por ventura lhes possa vir a pertencer. E pelo Excellentissimo segundo outhorgante foi dito, que acceita a presente escriptura nos termos em que vem exarada. Assim o outhorgaram, reciprocamente pediram e acceitaram, sendo a tudo testemunhas presentes o Illustrissimo Antonio Maria Campello, primeiro official secre-

tario do gabinete, morador na Rua Nova de S. Mamede, numero quarenta e tres, freguezia da Sé, e o Illustrissimo João Isidoro Duarte Pereira, segundo official graduado adjunto do gabinete, morador na rua de S. José, numero cento e oitenta e nove, freguezia do mesmo santo, que com os Excellentissimos outhorgantes, que dou fé serem os proprios, aqui assignaram depois desta lhes ser lida por mim João Lucio de Figueiredo Lima, tabellião ajudante, que a escrevi. Desta seis mil e oitocentos=Duque de Palmella, presidente da commissão de soccorros para Cabo Verde=José da Silva Mendes Leal, ministro da marinha e ultramar=Doutor Levy Maria Jordão=Antonio Maria Campello=João Isidoro Duarte Pereira.

Segue-se a subscripção, data e assignatura do tabellião, reconhecida n'esta cidade.

Do *Nacional* transcrevemos o seguinte:

O sr. Rodrigo Lobo de Avila, filho do sr. Francisco de Paula Lobo de Avila, fez publicar ante-hontem no «Mercantil» uma correspondencia, que me obriga a dizer mais duas palavras sobre a celebre questão de que tanto tenho fugido.

Fez bem o sr. Rodrigo em sair a terreiro por seu pae, porque é filho. Desculpo-lhe até pela plausibilidade do procedimento a contradicção do discurso. No que porém s. s.ª andou mal aconselhado foi em vir entender com quem está quieto, e mais ainda com quem talvez lamente do fundo da alma o que não póde evitar.

Eu tenho pouco que dizer, porque me limito a fallar do assento da entrada de Antonio Ribeiro Borges nas cadeas da Relação de esta cidade. Do mais fallarão outros, se o julgarem necessario.

Diz o sr. Rodrigo Lobo de Avila que o carcereiro não merece fé, porque o proprio documento que aqui se publicou lh'a tira, patenteando a irregularidade dos seus actos quando declara que o dito Antonio Ribeiro Borges deu entrada nas referidas cadeas *por ordem vocal* do sr. Francisco de Paula, ministro da *guerra* na junta.

Ora isto logica e evidentemente prova que s. ex.ª não mandou prender o seu parente para lhe extorquir a herança! Mas se o carcereiro infringiu o regimento da casa, não confessa o proprio sr. Rodrigo que seu pae deu a ordem vocal?

Em quanto á arguida irregularidade, lembro a s. s.ª o *inter arma silent leges*, e fico admirando a coherencia de quem se mostra tão severo e inexoravel n'um simples caso de supposta infracção em favor de um crime horrivel! E' ainda a doutrina que condemna os mandatarios e absolve os mandantes.

Mas para que não reste duvida a ninguem, ahi vai a ordem de soltura, que não carece de commentos. Leia, e desengane-se o proprio sr. Rodrigo.— C. J. VIEIRA.

Thomaz Teixeira Nunes, carcereiro das cadeias da Relação desta cidade do Porto, por Sua Magestade Fidelissimo que Deus guarde etc. Certifico em como revendo o masso de entradas e solturas, de presos, entrados nestas cadeias no anno de 1843, encontrei a ordem seguinte:— O carcereiro da Relação confiará ao sr. Antonio Joaquim de Carvalho, o preso que á minha ordem se acha, Antonio Ribeiro Borges, e pelo qual o indicado fiador será essencialmente responsavel. Porto, 10 de Maio de 1843.=Francisco de Paula Lobo d'Avila.=Secretario da Guerra.—Recebi o preso constante da ordem supra. Porto e cadeias da Relação, 10 de Maio de 1843.=Antonio Joaquim de Carvalho. E por ser verdade e em virtude do despacho retro fiz passar a presente e á propria ordem me reporto: nestas cadeias da Relação desta cidade do Porto aos 29 de Dezembro de 1864.

O carcereiro,
Thomaz Teixeira Nunes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 8 de Dezembro de 1864.

Como o dia 10 de Novembro passou sem grandes acontecimentos, ficando assim desmentidos os desencontrados boatos que se espalharam, já de muitas fallencias, já de motins, vae esta praça caminhando para o seu estado normal, mas luctando ainda com difficuldades extraordinarias, pois que a grande quebra que soffreram, o credito, a confiança e a boa fé que existiam até ao fatidico 10 de Setembro, continua a actuar sobre o espirito publico, de forma que aquelles que tem capitaes entendem que o meio mais seguro de os não perderem, é o enthesoural-os, embora d'essa paralisação resulte o nenhum rendimento para os possuidores, e insupperaveis difficuldades para o commercio.

O que mais tem dado que fallar é a conducta seguida pelas commissões liquidantes das casas bancarias fallidas, nomeadas pelo governo.

Estas commissões tem-se portado d'um modo escandaloso, fazendo concordatas com diversos devedores, que estão no caso de pagar suas dividas por inteiro, mas que por suas relações e altas posições, merecem ser tratados com toda a indulgencia e protecção, embora dahi resulte o aniquilamento e a desgraça de centenares de individuos, e até de familias inteiras, que vêem escoar-se o fructo de longas vigilias e privações, pelas mãos dos protegidos das commissões!

Alguns proprietarios e fazendeiros (filhos do paiz, já se sabe) conheço eu que estão no caso de saldarem suas contas, que aliás montam a algumas centenas de contos, e tem feito concordatas pagando apenas 50 por cento!! E sabe o meu amigo quem perde mais com este procedimento que não tem qualificação? E' a colonia portugueza.

«Ao menos, dizia-se ha dias em certa roda, os *nossos* capitaes, as nossas riquezas, não continuarão a sair diariamente pelos nossos portos, para engrandecer e remoçar o carcomido Portugal.» E que tal!

Não se admire—ouça V. mais algumas palavras que na mesma occasião feriram os meus ouvidos.

«A causa principal da decadencia, embora passageira, em que nos achamos, é porque os *estrangeiros* continuamente estão transportando as nossas riquezas para a Europa» (!!)

Pergunto eu, esses estrangeiros não deixarão riquezas no Brazil? A industria—e o trabalho que trazem ao imperio, não será um capital? Não será uma permuta de vantagem para o Brazil, alguns centos de contos de reis que levamos, em troca da industria, do suor do nosso rosto, e do affanoso trabalho que deixamos?

Não sei de que servirá um vastissimo territorio, se o Brazil não acolher os estrangeiros com aquella benevolencia e sinceridade que reclamam os seus proprios interesses! Dir-me-hão, talvez, que a China tambem é vastissima, e que para ter mais população do que a Europa inteira, não precisou de colonisação estrangeira. Assim é—mas nesse caso largos mil annos tem o Brazil que esperar pelo seu completo desenvolvimento. (a)

Custa-me tocar em cousas que, ainda de leve possam ferir susceptibilidades, e offender melindres, e até mesmo porque talvez isso não seja conveniente para ninguem—mas nem por isso posso deixar de dizer-lhe, que é duro, e mais que duro, que sejamos nós, os portuguezes, entre todos os estrangeiros, os unicos que nos identificamos com o paiz que nos acolhe, que nos relacionamos intimamente com os brazileiros, fazendo em pouco parte da familia brazileira, porque a maior parte aqui casamos, temos filhos que são brazileiros, e edificamos, enterramos as nossas fortunas, e de 100 não voltam 10 a Portugal, e que apesar de tudo isto, sejmos apontados com o dedo entre todos os estrangeiros!

Todos os outros estrangeiros, salvo a excepção da regra, voltam aos seus lares, levando tudo quanto possuem e que adquiriram,

(a) Assim como ninguem poderá negar o muito patriotismo, e a grande tatica politica e administrativa nos Estados Unidos, a primeira nação da America, tambem ninguem poderá negar que ao acolhimento franco e sincero que alli se dá aos estrangeiros, é devida em grande parte a immensa riqueza e progresso admiravel daquella grande nação.

uns por meio do seu commercio honroso, é verdade, mas outros (e muitos) por meio de suas quinquilherias sem valor intrinseco, pelo resultado do toque do realejo, das vistas do cosmorama, da exhibição de bonecos, de pantomimas, da dança do macaco, e até do *exercicio militar do sabio* rato indiano!

E' verdade que tudo isto são *industrias*.

Compare-se porem o resultado do emprego que fazem esses estrangeiros, com o resultado do trabalho laborioso do portuguez, já na lavoura, já em abrir novas estradas, outros no commercio, e alguns nas artes mechanicas, e facilmente se conhecerá qual é o estrangeiro que mais vantagens traz ao Brazil.

Quanto á maioria dos outros estrangeiros preferirem o regresso á sua patria, ao continuarem a permanecer no Brazil, depois de adquirirem alguma fortuna, talvez nisso tenham mau gosto, se attendermos a que alguns portuguezes voltam da *terra*, onde foram passeiar, cheios de tedio e aborrecimento, fallando mal das proprias familias, em cujas casas, dizem alguns, não encontraram ao menos um *petisco* bem feito (!), queixando-se que ahi só o que querem é usurpar o nosso dinheiro, que somos sempre olhados com maus olhos—dizem que todos os que levam algum dinheiro, o adquiriram por meios illicitos—que aquelles que vão sem vintem, que foram uns vadios— finalmente só lhes falta fallar mal do anjo bento, e negar que temos boas estradas de ferro, e que tudo vae marchando em accelerado progresso.

Não sei se haverá alguma rasão para estas queixas, mas como tudo tem compensação, tenho visto outros que d'ahi voltam mostrar o reverso da medalha, que acima apresentei.

O que é verdade é que ha de tudo—e pela minha parte, quando ha annos voltei á minha querida aldeia, conheci tudo tão bello, tão amavel; achei tanta franqueza, recebi tão bom acolhimento dos meus saudosos conterraneos, que, hoje mesmo, que se completam 24 longos annos que deixei pela vez primeira as risonhas veigas da minha terra, bem desejara estar com elles! Como eu preferia a agreste sorda, ou a rustica sopa de broa, da minha aldeia, aos manjares mais delicados, tragados no estrangeiro entre o doce e o fel!

Possam ao menos as auras levar uma saudade minha, áquelles que tanto amei, e que amarei sempre.

Desculpe V. o devaneio do meu pensamento; se é que não partiu do coração, e voltemos á questão.

Sabe V. porque eu voltei tão cheio de saudades da minha terra; porque gostei tanto do nosso bello Portugal? Talvez o meu amigo pense que foi por encontrar tudo em deslumbrante progresso, em relação ao estado em que deixei o paiz em 1840. Pois engana-se se assim pensa—visto que a rasão principal é muito differente, e bem patente fica ella já exposta. Se todos aquelles que voltam á sua patria se limitassem a fazer um bom uso da fortuna que levam, tractando a todos com urbanidade, não se mostrando altaneiros para com aquelles que os viram crescer, muitas vezes sabe Deus como, todos voltariam satisfeitos, e cheios de saudades e gratidão como eu voltei.

Sei que a tendencia do espirito humano caminha sempre para o bello e para o que é grande—não crimino que, aquelle que nasceu ignorado como eu, deixe de nutrir uma bem cabida e moderada ambição de elevar-se na sociedade: o homem não nasce feito, diz o adagio; mas, é inegavel que aquelle que unicamente tratou de rechear a bolça, sem jamais se importar com a cultura do espirito, que uma longa peregrinação é bastante para desenvolver, volte á terra do seu nascimento, nescio como dantes, mas orgulhoso e inchado como o sapo da fabula, querendo *figurar* a todo o custo, só por que tem dinheiro, desprezando e tratando com insolita altivez aquelles que bem o conheceram, esse, (coitado!), não passa de misero pedante—cahe no ridiculo e volta furioso dizendo cobras e lagartos de todos, de tudo quanto viu, e até do que não viu.

Limite cada um a sua ambição a fazer na sociedade a figura para que está habilitado—trate a todos com amabilidade—adquira relações com tino e prudencia, para o que é preciso tempo—empregue os seus capitaes com descripção, dos quaes colherá vantajoso resultado, e eu dou um doce áquelle que obrando assim, volte ao Brazil blasfemando da sua patria.

Findo a minha carta dando-lhe uma noticia pouco agradavel. Machado Reis—o incançavel fundador da benemerita sociedade *Madrepora*, o portuguez que mais a peito tem tomado no Brazil a regeneração da sua patria por meio da educação popular, sem a qual não ha melhoramento possivel—o portuguez finalmente, que tanto tem trabalhado pela confraternidade de todas as associações portuguezas nesta côrte, de cuja realisação resultariam beneficios reaes e incalculaveis para a colonia portugueza, e mesmo para a mãe patria, ha mezes que se acha gravemente doente, tendo ido para Nova Friburgo, onde felizmente tem obtido melhoras.

Ha pouco n'uma carta que daquella villa o illustre portuense dirigiu a um dos seus mais intimos amigos, dizia elle o seguinte, que pedi licença para extrair:

«Tendo ficado descarnado como um palito, já me vão apparecendo as carnes, o espirito já me discorre, se o conduso mais brandamente, do que me impunha o meu caracter excitado pelos nervos, e finalmente, os raios da luz já não tem poder de me transtornar as molas do cerebro.»

Peço-lhe que seja indulgente, para quem nimiamente abusou da sua bondade, na certeza de que sou

De V. am.º certo e obg.º

* *

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO

Presidente o sr. Fructuoso José da Silva. Vereadores presentes os srs. Santos, Xavier de Lima e o substituto João Lopes de Sousa, faltando os demais com motivo justificado.

Leu-se um officio da companhia lisbonense d'edificações urbanas, dando conta da assemblea geral ter resolvido negativamente o pedido feito por esta municipalidade, porque seus estatutos não permittem exercer a sua acção alem da area da capital.—Inteirada.

Da administração do concelho, devolvendo a representação dos habitantes de Sernache contra os guardas ruraes da mesma freguezia e dando parte da remessa do competente auto ao agente do ministerio publico—Inteirada.

Do thesoureiro da camara pedindo para que sejam chamados o fiscal de policia e seus empregados para que declarem que pagamento legalmente auctorisado deixara de lhes satisfazer, como elles ou parte d'elles se queixaram. — Intimados para comparecerem na proxima sessão.

Do regedor e habitantes de Falla, pedindo o concerto do caminho para a casa aonde se foi estabelecer a escola d'instrucção primaria.—Ao mestre d'obras para informar e fazer o orçamento.

E despachados alguns requerimentos de interesse particular, levantou-se a sessão pela 1 e meia da tarde.

Os ultimos periodos do artigo de fundo do numero passado, sahiram confundidos, por erro na recorrução. Repetimol-os por isso hoje, devidamente collocados.

Não é edificante o quadro? Agrada-vos o remedio que propondes? Quem haveis de expulsar agora? O chefe dos tanas de unha negra, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, tão admiravelmente descripto pelos tanas de unha branca? O condecorador do *heroe* de Soutulho, o general Passos, o distribuidor das medalhas de ouro e prata, desses attestados de valor e bom comportamento do *mandante* do assassino de Agostinho Julio? Ou será o ministro da justiça, o sr. Gaspar Pereira, que despacha talvez por medo, os afilhados do commandante geral de artilheria, os que advogaram a causa do homem da *pipa d'oiro?*

Podereis responder— todos tres. Mas que fica então representando a situação; que representa ella agora mesmo? O *Braz Tisana* com muita razão nota, que só resta da primitiva o sr. duque de Loulé, e que o povo acordará um dia, para ensinar direito constitucional, a quem o devia saber, e tanto parece esquecel-o.

Não ha pois solução alguma possivel nos limites da constituição, a não ser a queda immediata de todo o gabinete, que é solidario nos seus actos, *que está gasto* na frase do ultimo ministro expulso, e manchado de sangue segundo o pensar e o conceito publico.

Grande traição aos interesses do paiz, esquecimento do que deve a si proprio, deslealdade para com a corôa, seria o procedimento do sr. duque de Loulé, se por ventura tentasse nova recomposição. Não o acreditamos. A situação está morta. O espectro de Agostinho Julio envolveu-a na sua mortalha.

NOTICIARIO

Movimento da população.—Durante o anno de 1863 houve no districto de Coimbra 7:165 nascimentos, sendo 3:636 do sexo masculino, 3:529 do sexo feminino; e 5:480 obitos, dos quaes foram 2:664 do sexo masculino e 2:816 do sexo feminino. O numero de casamentos foi de 1:692.

D'estas cifras pertencem ao concelho de Coimbra 483 nascimentos do sexo masculino e 459 do sexo feminino: 438 obitos do sexo masculino e 426 do feminino.

O concelho onde houve maior numero de nascimentos foi o de Coimbra, e immediatos a este o da Figueira da Foz (902)—o de Monte Mór o Velho (616)—o de Cantanhede (597)—o de Soure (594)—o de Oliveira do Hospital (583)—o de Taboa (413)—e o de Arganil (395). Aquelle em que houve maior numero de obitos foi o de Coimbra, e os immediatos, o da Figueira (782)—o de Monte Mór (656)—o d'Oliveira do Hospital (441)—e o de Cantanhede (413).

Comparados os nascimentos do sexo masculino com os do sexo feminino no districto, temos para mais 107 do sexo masculino: nos obitos dá para mais 152 do sexo feminino.

Nos 7 concelhos, d'Arganil—Condeixa—Louzã—Miranda do Corvo—Monte Mór o Velho—Penacova—e Taboa, houve maior numero de nascimentos do sexo feminino, do que do sexo masculino.

Pelo que respeita aos obitos, foram 10 os concelhos em que a mortalidade no sexo feminino foi maior; e são os seguintes:—Arganil—Condeixa—Figueira—Mira—Monte Mór—Oliveira do Hospital—Penacova—Penella—Poiares e Taboa.

Producção de arroz. — No districto de Coimbra a producção do arroz no corrente anno, foi calculada em 1:094 moios, tendo sido a semente lançada á terra avaliada em 66 moios. Comparada esta producção com a do anno de 1863, houve para menos 467 moios.

São apenas 7 os concelhos onde se cultivou esta planta colmifera; e aquelles em que a cultura é em maior escala, são—Figueira—Coimbra—Mira—Monte Mór.

Exame mensal e distribuição de premios na escola de Oliveira do Hospital.—No dia 21 do corrente reuniu-se na casa da escola de Oliveira do Hospital a commissão promotora da instrucção popular, e principiando a sua sessão por examinar o livro da matricula dos alumnos, achou matriculados 109, e presentes 76.

Em seguida procedeu ao exame mensal, a fim de se approvarem de entre os alumnos, 9 dos mais adiantados, 5 para decuriões, e os 4 immediatos para os lugares dos mais distinctos.

Em resultado do exame foi nomeado regente Braulio da Costa Guidão; decurião da 4.ª decuria, João Laceiras; decurião da 3.ª, Adelino Tavares; decurião da 2.ª, José de Brito; e decurião da 1.ª, José Antonio Rodrigues. E distinctos, Bernardo da Costa Madeira, João Augusto da Fonseca, Joaquim Ares Braz, e José de Gouveia.

A estes alumnos foram distribuidos como premios livros adoptados nas escolas de instrucção primaria, comprados á custa do professor para este fim.

Passando a commissão a notar todas as mais despezas que o professor tinha feito á sua custa, em beneficio dos seus alumnos, achou o seguinte:—7 volumes do Manual Encyclopedico, decentemente encadernados, tendo 5 nas costas das capas — regente —4.º—3.º—2.º—1.º decurião;—mais 25 ardosias de n.º 5, com os caixilhos pintados de azul claro e as competentes pennas para escrever nas mesmas; — mais 72 folhetos do systema metrico-decimal; — mais 48 cabos para pennas d'aço; sendo a maior parte destes objectos distribuidos neste acto.

A commissão achou tambem que o referido professor tem dado papel de peso aos alumnos mais adiantados; e papel almaço aos mais atrazados; e a todos, pennas e tinta—promettendo continuar a dar estes objectos a todos os seus discipulos gratuitamente.

A commissão deliberou unanimemente, que se désse uma voto de louvor ao digno professor desta escola, que tanto zelo mostra pelo adiantamento dos seus alumnos; e que de tudo se lavrasse acta, para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Ordem de pagamento.— Expediu-se hontem a ordem de pagamento aos professores de instrucção primaria deste districto, relativa ao ordenado do mez de Novembro.

Substitutos.—Os substitutos dos juizes de direito, nomeados para servirem no anno proximo, nas comarcas deste districto de Coimbra, são os seguintes:

Arganil—Bacharel Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Amorim Pessoa—bacharel José Joaquim Jorge, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, Manoel Pinto de Albuquerque.

Cantanhede — Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito, bacharel João Monteiro Gil, bacharel Elias José de Moraes, bacharel Manoel de Brito Moniz Freire.

Coimbra—Bacharel João Correia Ayres de Campos, bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Figueira—Bacharel Antonio José Duarte Silva, bacharel Manoel José de Sousa Junior, bacharel José Jacintho da Silva, bacharel Luciano Xavier da Silva.

Louzã—Bacharel Adelino Justiniano Mesquita, bacharel José Maria Corte Real Saccadura, bacharel Francisco Magalhães Mascarenhas, bacharel João Simões Neves.

Monte Mór o Velho— Bacharel José Augusto Almeida Peixoto Ferreira Galvão, bacharel Adelino Bayard Pinheiro Pimentel, Antonio da Rosa Rovisco de Andrade, João Pereira de Oliveira.

Soure—Bacharel Anthero de Aguiar Frasão, José Augusto de Freitas, Pedro Henriques de Castro Finali, João Luiz Carreira.

Taboa—Bacharel Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Mello, bacharel Luiz Candido da Costa Brandão, Jose da Silva Oliveira Leitão, Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto*, que a benemerita direcção da Sociedade de Palacio de Crystal não se poupa a esforços para que a inauguração deste magestoso monumento de civilisação, com uma exposição internacional, seja em tudo ajustada á grandeza da ideia representada neste commettimento.

D'este seu incansavel empenho todos os dias dá uma nova prova.

Ultimamente contratou com o sr. Jansen, proprietario d'uma fabrica de cerveja e bebidas gazozas, em Lisboa, o arrendamento, por seis annos, do mirante da quinta em que esteve e morreu o rei Carlos Alberto.

Este mirante vai ser transformado n'um lindo *chalet* suisso, segundo um modêlo que vimos, feito em madeira pelo mesmo sr. Jansen.

A posição parece poder assegurar-se que nenhum *chalet* da Suissa a tem mais pittoresca e de mais bellos pontos de vista.

E, para que a semilhança seja em tudo perfeita, a mobilia interna e todo o serviço d'este *chalet*, destinado a venda de cerveja e bebidas gazozas, serão taes quaes se usam na Suissa.

N'este *chalet* só poderão servir-se comidas frias.

Junto d'este *chalet* e ao poente da grande avenida haverá pavilhões, onde igualmente se servirão comidas frias e bebidas gazozas.

Perto d'este local será o dos jogos recreativos, o que muito concorrerá para o tornar mais aprazivel.

Tambem nos consta que se agitou a ideia da construcção d'um restaurante de 3.ª classe, cujos preços estejam ao alcance dos mingoados meios das classes operarias.

E' para se louvar o pensamento, porque no local em que se glorifica o trabalho é de rigorosa justiça contar-se com os que d'elle constituem a verdadeira força productiva.

A serra de Boticas.—Diz o mesmo jornal que na serra de Boticas, concelho de Montalegre, districto de Villa Real, é tanta a neve, que no dia 13 morreram gelados dois almocreves, que alli passavam.

O regedor e cabos de policia da freguezia, que percorriam a serra para salvar as pessoas que se achavam em perigo, conseguiram livrar da morte dous homens e duas mulheres, que se abrigaram debaixo de uma fraga, onde estavam quasi hirtos e gelados, e os conduziram á povoação.

O regedor e cabos de policia voltaram a ver se na serra alguem chamaria ou precisaria soccorro, porém perderam-se com o escuro da noite e seriam victimas do seu arrojo humanitario, se o abbade da freguezia, vendo que elles tardavam, não fosse tocar o sino, que serviu de guia aos extraviados.

Estes factos dizem o que está sendo o inverno para aquelles sitios.

Horresco referens.—Vamos contar um facto, diz a *Voz do Alemtejo*, de Elvas, que a penna com difficuldade se presta a escrever.

Hontem, das 8 para as 9 horas da noite, appareceu em sua propria casa ao Castello, barbara e infamemente assassinada, uma pobre e infeliz mulher. Diz-se que o assassino fôra um official de barbeiro, ex-anspeçada de caçadores 8, chamado Martinho, com quem a desgraçada estivera algum tempo amancebada.

Parece incrivel que a preversidade humana chegue a ponto de se levantar tremenda contra uma creatura tão fraca, como é a mulher!!...

Era triste e desolador o espectaculo, quando o marido da infeliz, cabo de artilheria 2, depois do recolher entra em casa e depara com um innocente filhinho de 5 annos d'idade, banhado em lagrimas e chamando por sua mãe, que jazia estirada no chão, com a cabeça decepada e lavada em sangue! Então o pai foge espavorido da presença d'um quadro tão tetrico, e grita por quem lhe acuda n'um lance tão terrivel! Apparece a auctoridade; interroga a criança, e esta, com a innocencia estampada na angelica fronte, diz que só o barbeiro das *barbas grandes* entrara em casa. Dão-se ordens para ser preso o accusado, entra na cadeia, e a criancinha acompanhada da auctoridade lá vai tambem, e apenas vê o barbeiro, diz: «aquelle, aquelle!»

Esperamos que todas as dignas auctoridades andem com circumspecção neste negocio, e que o criminoso seja punido.

Noticias de Lisboa.—Em data de 28 do corrente dizem de Lisboa o seguinte ao *Commercio do Porto*:

«O correio distribuiu-se hoje á uma hora da tarde.

A demora na distribuição das cartas causou geral inquietação, pois receiava-se que tivesse havido algum desastre no caminho de ferro.

Os receios eram bem fundados, pois, deu-se effectivamente o desastre, felizmente sem maiores consequencias.

O comboio do correio ao chegar ás duas horas, proximo a Santarem, desencarrilhou, e desde então até ás oito horas da manhã se esteve a trabalhar para se repararem os estragos.

Da estação de Santa Apolonia foi uma machina para trazer o comboio, que chegou a esta estação ás 11 horas.

Os passageiros passaram uma noute terrivel, pois depois do grande susto que tiveram ficaram expostos a todos os rigores de uma noute de inverno, dentro de carruagens do caminho de ferro, em um descampado.

Felizmente não houve senão incommodo, pois não houve victimas a lamentar.

Chegou finalmente o vapor «Maria Pia» dos Açores. A chegada d'este vapor socegou grande numero de pessoas, que estavam muito inquietas com a demora extraordinaria que havia já, na sua chegada.

Não havia nada de maior importancia passado nas ilhas depois das ultimas noticias.

O novo regulamento do tabaco publicado no «Diario» de antes de hontem tem sido muito mal recebido. Parece que a pressa com que foi feito, deu lugar a apparecerem muitos absurdos e contradicções, que o regulamento estabelece, e que dizem, vão ser corrigidos e emendados por um novo regulamento, que brevemente apparecerá em substituição ao já publicado.

Foi concedida aos actuaes contractadores poder vender o seu tabaco, de 1 de Janeiro em diante pelos pesos antigos. Esta faculdade é-lhes concedida por espaço de 3 mezes. Os contractadores requereram n'esse sentido, por isso, que nem todas as administrações estavam munidas dos novos pesos, e como o novo regulamento exige que a venda se faça pelos pesos modernos, foi necessario que o sr. ministro da fazenda, concedesse por uma portaria a faculdade que os contractadores impetraram.

Hontem e hoje tem-se pagado e verificado, talvez, 100 grandes caixas contendo tabaco manufacturado.

Os actuaes contractadores estão-se preparando para concorrer vantajosamente com os novos commerciantes de tabaco.

Chegou para S. M. El-Rei, grande quantidade de objectos antigos de muito valor.

Na alfandega despachou-se hoje uma rica collecção de quadros de auctores celebres, pertencentes ao sr. José Isidoro Guedes.

Esses quadros estavam dentro de uma fragata, que foi ao fundo no dia 13, na occasião do *cyclone*.

Fazia pena ver aquellas telas estragadas pela agua salgada.

A collecção compunha-se de 70 quadros, e apenas 14 ou 15 não ficaram damnificados.

Esta collecção foi comprada pelo sr. José Isidoro Guedes na ultima viagem que fez ao estrangeiro.

Dei ha tempo copia de uma carta que recebi da Marinha Grande dando conta do desenvolvimento que tem tido ultimamente aquella povoação. A pessoa que escreveu a carta, talvez por estar, havia pouco dias, na Marinha, e não conhecer a povoação, foi um tanto exaggerada, suppondo que os negocios da fabrica iam bem, quando isso não era assim.

A fabrica e a companhia das minas começam agora os seus trabalhos e parece que tem encontrado bastantes embaraços.

Já se concluiram os concertos na corveta «Bartholomeu Dias» que sahiu hoje do dique, entrando o «Mindello».

O *cyclone*, como os leitores sabem, entre muitos estragos que causou, fez muitos prejuizos no castello de S. Jorge e no quartel da Boa Hora em Belem.

Para reparar de prompto estes estragos, foi aberto a favor do ministerio da guerra um credito supplementar de 5:000$000 reis.

E' justo que se concerte os telhados d'aquelles quarteis, mas não será tambem justo que se mande reparar os estragos que o temporal fez na fachada da Academia das Bellas Artes?

Diz-se que os israelitas residentes em Lisboa pretendem comprar o «Salão Meyerbeer» para alli estabelecerem a sua synagoga.

Exoneração e transferencia.—O sr. Miguel do Canto e Castro foi exonerado, a seu pedido, do lugar de governador civil do Porto. Para o substituir foi nomeado o sr. Januario Correa de Almeida, que tem exercido identico cargo no districto de Braga.

Salvados.— Por participação do subdirector da alfandega da Ericeira consta que, no dia 14 do corrente mez, fora arrojado á praia Formosa, dependencia do posto fiscal de Penafirme, o casco de uma embarcação de madeira de pinho da terra, em muito mau estado, e duas vergas de Flandres, que parece não pertenceram á mesma embarcação; bem como uma grande quantidade de phosphoros e algumas taboas, que se reconheceu serem tampas de caixotes, com direcção ao porto da Figueira.

Naufragio.—Por participação do conselheiro director da alfandega grande de Lisboa, consta que, no dia 13 do corrente, pelas seis horas da manhã, naufragara na costa de Caparica a barca prussiana *Michael*, capitão Runge, procedente de Odessa para Cork, ou Falmouth, com carga de milho; salvando-se a tripolação, composta de onze homens, incluindo o capitão. Aconteceu depois morrer o carpinteiro do navio na occasião em que voltou a bordo, no intuito de salvar alguns objectos pertencentes á sua bagagem.

Consta igualmente não ter sido possivel salvar a carga de milho, por ter o navio aberto quando encalhou, enchendo-se logo de areia, e por isso apenas se tinha salvado algum panno e maçame; sendo de esperar que ainda se podesse salvar mais alguma coisa, supposto que com grande despeza e difficuldade.

Par do reino.— Corre a noticia de que será elevado á dignidade de par do reino o sr. D. Luiz de Noronha, nosso ministro em Berlin.

Soccorros para Cabo Verde. — Em tempo competente demos conta dos esforços empregados pelo nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro e outros nossos compatriotas, para colligirem na provincia de S. Paulo, do Brazil, donativos para os nossos infelizes irmãos de Cabo Verde. Hoje publicamos o relatorio, que a benemerita commissão creada na cidade de S. Paulo dá dos seus louvaveis trabalhos.

Eil-o:

«A commissão central encarregada de promover donativos para os habitantes de Cabo Verde, vem hoje dar conta do modo por que desempenhou o mandato que lhe foi confiado pelos seus compatriotas residentes nesta capital.

Pelas listas publicadas no «Correio Paulistano» n.° 2498 de 16 de Setembro proximo passado tinha esta commissão colhido a quantia de.................. 4:830$000

Posteriormente a essa data, recebeu da digna commissão filial da cidade do Rio Claro, composta dos srs. Antonio Gonçalves de Amorim e Manoel José Moreira Guimarães, a quantia de.................. 319$000

Da cidade de Sorocaba, lista a cargo do sr. João Henrique Leite Coelho.................. 110$000

Da villa de Jundiahy, lista a cargo do sr. Samuel Alves de Azevedo.................. 90$000

Da cidade de Guaratinguetá recebeu mais do sr. Antonio José Velloso Silva, alem da importancia da lista já publicada. 8$000

Somma total 5:357$000

Em 27 de Agosto a commissão remetteu ao exm.° sr. consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, a quantia de...... 4:300$000

A mesma commissão vae remetter ao dito sr. consul geral pelo primeiro vapor a quantia de.................. 1:057$000

5.357$000

Por officio de 2 de Setembro o referido sr. consul communicou a esta commissão, que ia remetter aquella quantia ao exm.° sr. ministro dos negocios estrangeiros, a fim de ser presente a S. M. El-Rei para ser applicada a soccorrer os nossos irmãos de Cabo Verde que tanto tem sido flagellados pela fome e pela doença.

Abaixo vae publicada a subscripção do Rio Claro, não indo publicadas as de Sorocaba e Jundiahy por não se terem recebido as respectivas listas.

A commissão central ao dar por findos os seus trabalhos, ainda uma vez agradece a todas as pessoas que concorreram com seus donativos, e muito especialmente ás dignas commissões filiaes que tão valioso auxilio lhe prestaram. S. Paulo 26 de Novembro de 1864.

Ayres Coelho Silva Gameiro.—Presidente.
João Elisario de C. Monte Negro.—Secretario.
Joaquim José de Macedo.—Thesoureiro.

Noticias do Brazil.—Da carta do correspondente do Rio de Janeiro para o *Commercio do Porto*, extractamos o seguinte:

«As acções do banco do Brazil cotam-se a 20$000 reis de premio, e as do banco Rural e Hypothecario ao par.

Sobre Londres fizeram-se saques desde 25 1/2 até 26 1/4 d.

As commissões liquidatarias das casas bancarias de Gomes & Filhos, e Montenegro & Lima estão pagando os primeiros dividendos, a primeira de 30 p. c., e a segunda de 20 p. c.

Corre, como boato, que a casa Gomes pagará entre 70 e 80 p. c., com pouca demora; a de Montenegro entre 40 e 50 p. c., com algum praso.

A de Souto terá muito morosa liquidação em consequencia da avultada somma representada por bens de raiz, e diz alguem que só dentro de 4 annos poderá completar um rateio inferior a 40 p. c.

Isto, porém, são boatos; positivamente nada se sabe ainda, nem é tempo de saber-se, visto a grande massa de dividas activas que pendem de liquidação.

A praça vai reassumindo a sua antiga posição, e a confiança principia a apparecer, se bem que muito mais cautellosa e assisada.»

Doença.—O sr. Joaquim José Gomes Ferreira está perigosamente enfermo. Seu filho, o sr. Frederico Ferreira tem sido em extremo desvellado, pelo que muito tem soffrido em seus interesses, por ter estado afastado do seu estabelecimento n'uma occasião em que de certo teria a tratar muitas encommendas.

Fallecimento.—Falleceu hontem em Santa Clara, arrabalde d'esta cidade, o sr. Commendador José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, sogro do nosso patricio e amigo o sr. Francisco Lopes Guimarães, thesoureiro da administração do correio de Coimbra.

Damos os nossos sentimentos ao sr. Lopes Guimarães e a toda a familia do illustre finado, por este infausto acontecimento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 30 de Dezembro de 1864.

Parece-me que a minha missão está quasi terminada. Eu queria fazer conhecer os tanas, e elles encarregaram-se agora de mostrarem quem são, o que pretendem, e de que meios lançam mão para chegarem aos seus fins.

A publicação no jornal semi-official d'uns versos offensivos para a familia real, tinha já tornado evidente que os tanas procuravam mais illustres victimas para o holocausto da injuria e da calumnia, e determinavam não respeitar o paço e a côrte; mas se havia algumas duvidas a respeito dos seus designios, devem ellas ter desapparecido á voz do correspondente do *Tribuno Popular*.

Tinha elle chamado calumniadores ás pessoas, que pelo seu nascimento tinham facil entrada no paço. Notei o facto e tirei d'elle as legitimas consequencias, sem me encarregar da defeza de ninguem, porque como os leitores tem visto, nunca aqui defendo homens, nem partidos, mas os principios e a dignidade do poder e da corôa, que é uma questão do paiz, e não d'um partido, ou de certos individuos.

Notei mais que os tanas começavam a insultar as pessoas que tinham entrada no paço, e que não estavam eivadas de tanismo, lamentando-se de não terem mettido no paço mais pessoas da sua parcialidade, e de não terem conseguido afastar por meio de intrigas todos os que não favorecem os seus miseraveis planos.

Vem o correspondente do *Tribuno* e diz: «O correspondente do *Tribuno Popular* não vê em volta de El-Rei confrades seus, mas sim *as pessoas que o monarcha entende dever chamar ao seu serviço, no plenissimo uso do direito que para isso lhe assiste*, bem que peze aos que julgam o serviço domestico do Paço hypotheca sua, ou um *vinculo exclusivo do nascimento elevado*, e não o exercicio de uma funcção de confiança, em que a vontade régia é o unico juiz, e as virtudes e a lealdade costumam e devem ser o verdadeiro titulo.

«Mas se tivesse de ver confrades seus, não lhe faltava por isso a vista para enxergar os confrades de outra politica, que se servem da sua posição junto do throno, *para o envolverem nas questões mais torpes* que o desregramento faccioso inventa......................................

«Nós não insultámos, mas entendam bem que para nós de nada vale um grande nascimento, desamparado da unica e verdadeira nobreza dos bons sentimentos e dos bons actos. *Havemos de preferir sempre a democracia honrada á aristocracia prostituida.*»

Eu vejo ao serviço de El-Rei muitos individuos, que foram despachados pelo governo, e por cujas nomeações só são responsaveis os ministros em quanto vigorarem os artigos 72 e 105 da carta constitucional da monarchia; mas o correspondente não viu em volta de El-Rei senão as pessoas, que o monarcha escolhe para o seu serviço, e insinua grosseiramente, que o chefe do estado vai procurar os seus servidores *á aristocracia prostituida*. O correspondente do *Tribuno* prefere a democracia honrada á aristocracia prostituida, e El-Rei, pelo que diz o correspondente, não sabe fazer esta preferencia! A côrte portugueza, o paço real é o retiro da aristocracia prostituida!

E o throno envolvido nas *questões mais torpes que o desregramento faccioso inventa!!!*

Chegamos a estes tempos desgraçados, em que nos jornaes ministeriaes se escrevem taes calumnias e injurias contra o chefe do estado e contra a sua côrte. Não ha no paiz exemplo de tão desregrada devassidão. Foi necessario que os tanas subissem ao poder para se dar curso nos jornaes ministeriaes á calumnia e doestos deste quilate.

Ahi tem os tanas retractados por si mesmos. Até ha pouco insultavam e intrigavam quem se não prestava a auxilial-os no plano nefasto de se tornarem senhores da situação; agora nem o proprio chefe do estado poupam!

Todos os que sabiam dos planos dos tanas, e conheciam a illustração e espirito constitucional de El-Rei, esperavam este resultado. Os tanas não queriam que El-Rei se mantivesse no seu posto constitucional, porque confiavam que do paço lhes viesse a força, que não podiam achar na opinião illustrada do paiz. Como lhes falhou o plano e vêem perdidas as suas esperanças, não se podem consolar do desastre, e attribuem a influencias extravagantes o que só provem das virtudes, illustração e espirito liberal e recto do monarcha, a quem estão confiados os destinos do paiz.

Desafoguem os tanas á vontade; mas convençam-se que não podem encobrir o verdadeiro motivo das suas lamurias, nem intimidar com injurias grosseiras a quem se fortalece na consciencia do dever e na opinião dos homens sinceramente liberaes e encanecidos no serviço do throno e da liberdade.

O correspondente do *Tribuno* declara-se defensor do heroe de Soutulho, e tem-lhe realmente feito grandes serviços. Accusa a imprensa o irmão do sr. ministro da fazenda, de ter mandado prender um parente, e abusado do seu logar de ministro da guerra da junta do Porto para extorquir ao mesmo parente uma herança: a mesma imprensa publica os documentos que provam o facto, e o correspondente do *Tribuno* brada irado: calumnia!

Publica-se o processo instaurado por causa do assassinato de Agostinho Julio, e em vista do depoimento das testemunhas, do aggravo interposto pelo sub delegado, e do *veredictum* do jury interpretado pelo *Portuguez*, jornal do governo, é o irmão do sr. ministro da fazenda accusado de ser o mandante de tão nefando crime: calumnia, clama o mesmo correspondente do *Tribuno*.

Mas os documentos? Os documentos, são papeis, e contra a palavra honrada do correspondente do *Tribuno* não valem documentos nem papeis. Elle diz que tudo quanto se tem escripto contra o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, é calumnia, e por tanto não ha que duvidar.

Ora o correspondente do *Tribuno*, ou suppõe que escreve para a lua, ou que o paiz é tão ignorante, que não sabe ler ou não entende o que lê. O que sinto é que o sr. ministro da fazenda, deixe, como diz o correspondente do *Viannense*, estes serviços sem a paga desejada e sollicitada.

Os lugares da alfandega deviam ser dados a quem se mostra tão dedicado e tão esquecido da sua propria dignidade, que não hesita em desempenhar o papel, de que o correspondente do *Tribuno* se encarregou, e em dar da sua delicadeza de sentimentos e do seu respeito pela familia real o documento que deixo notado na primeira parte desta correspondencia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Nova-York 14.— Os periodicos de Richmond annunciam que Sherman está perto de Savannah, a 5 milhas; não se sabe se vai atacar ou se vai continuar a sua marcha para a costa.

E' mui duvidosa a noticia de ter Sherman batido os confederados a quinze milhas de Savannah, perto de Blowingdall.

O general federal Warens destruiu quinze milhas do caminho de ferro de Weldon.

O general confederado Beauregard marchava para o forte de Willen. Breeckenridge procurava juntar-se com Hood.

A mensagem do governador da Virginia mostra-se favoravel ao armamento dos negros.

A camara dos representantes resolveu notificar á Inglaterra a abrogação do tratado de reciprocidade.

Roma.— Meyendorff, ministro da Russia, voltou de Florença, e crê-se que assistirá á recepção do corpo diplomatico.

Ratazzi foi auctorisado para ir a Viterbo tratar negocios de familia.

Turin 26.—Corre o boato de proxima publicação do decreto que reorganisará a administração da guerra com economias consideraveis.

New-York, 17.—O general Thomas participa que atacou Hood na segunda feira, e levou em retirada até Franklin: depois atacou outra vez Hood expulsando-o de todas as posições fortificadas, e perdendo 5,000 homens que ficaram prisioneiros.

Corre o boato que Sherman tomou Savannah.

ANNUNCIOS

1 **NO DIA** 6 de Janeiro, ás 10 horas da manhã, se fará leilão de toda a mobilia da hospedaria estabelecida ao Padrão, perto dos caminhos de ferro.

2 **A DILIGENCIA** de José Paulo Rodrigues, entre a Mealhada e Vizeu, sahe da Mealhada desde o dia 1.° de Janeiro em diante, ás 5 horas da manhã, e de Vizeu ás 9 horas da manhã.

3 **NO DIA** 6 de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça no edificio da Trindade, hade ter lugar a eleição dos juizes commerciaes para 1865, na conformidade dos editaes afixados nas respectivas parochias, convidando os commerciantes a concorrer áquelle acto.

4 **NO DIA** 8 de Janeiro proximo, por 11 horas da manhã, na villa de Monte Mór o Velho, e hospedaria chamada da Ligeira, se hão de vender em praça particular, chegando a preço conveniente, vinte e dois mil metros superficiaes, ou quarenta aguilhadas de terra, no sitio do Tamariz, campo da Borralha, que foram de João Maria Mendes Pinheiro: assim como tambem igualmente se venderá um cerrado no sitio do Espadanal, que parte com olival da Senhora dos Milagres; e um outro cerrado no sitio dos Barrios, cujo terreno está aforado a José Ramos, por alqueire e meio de milho.

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E MANGUALDE

5 **LUIZ DIAS FIGO**, da Mealhada; e Francisco Luiz Nunes, de Mortagua, vão estabelecer uma diligencia entre a Mealhada e Mangualde, a principiar na terça feira, 3 de Janeiro.

Sahirá da Mealhada nas terças, sextas e domingos; e de Mangualde nas segundas, quartas e sabbados. Parte da Mealhada ás 7 horas e meia da manhã, á hora do comboio; e de Mangualde ás 6 da manhã.

Preço de cada passageiro, da Mealhada a Santa Combadão 1$000 rs.; e da Mealhada a Mangualde 2$200 rs.; podendo levar até 14 kilogrammas de bagagem.

Vendem-se os bilhetes na Mealhada, em casa de Luiz Figo; e em Mangualde na loja do sr. Campeão.

LOTERIA

Extracção em 3 de Janeiro.

PREMIO GRANDE

7:000$000

6 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, tem á venda um grande sortimento de bilhetes para a nova loteria, pelos seguintes preços: — Bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em bilhetes, quartos, sextos e cautellas de 1$400, 720, 480, 360 240, 140 e 50 reis.

N.° 1149—cautellas........1:000$000
N.° 1427—sexto de cautella.. 300$000
N.° 680—bilhete inteiro.... 200$000
N.° 3044—cautellas........100$000
N.° 1752—quartos..........100$000
N.° 4860—quartos..........50$000
N.° 2775—cautellas........50$000
N.° 2772—cautellas........50$000